COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 2853/2025 Cód. Verificador: LF6263EB

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 22/12/2025 09:36
Previsão: 21/01/2026

Telefone Requerente
Celular: (46) 3525-8100

Documentos do Processo			
Quantidade de Documentos:	0	**Quantidade de Documentos Entregues:**	0

Observação

O Departamento de Saúde requer autorização para o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA
Funcionário(a)

Recebido

Marmeleiro, 22 de dezembro de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n° 2853/2025
Requerimento nº 063/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste documento, a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, observadas as características e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, visando garantir o atendimento adequado nas unidades de saúde do município de Marmeleiro-PR, incluindo UBS, Farmácia Municipal e Pronto Atendimento.

Os medicamentos abastecerão a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), assegurando a continuidade dos tratamentos e promovendo o acesso gratuito à população. A medida atende aos princípios do SUS e à Política Nacional de Medicamentos, sendo essencial para evitar desassistência farmacoterapêutica e o agravamento de quadros clínicos.

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados à distribuição gratuita nas unidades de saúde do município de Marmeleiro-PR, tendo em vista a necessidade de garantir o tratamento medicamentoso aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. O modelo de atendimento adotado contempla a Atenção Primária à Saúde, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e atendimento de urgência e emergência no regime de plantão no Pronto Atendimento Clínico.

Os medicamentos adquiridos serão destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), responsável por suprir a Farmácia Municipal, as farmácias das UBS, os postos de enfermagem e os serviços de urgência e emergência. A dispensação ocorrerá conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), mediante apresentação de receita médica, assegurando o fornecimento regular e gratuito à população.

A contratação atende aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) - universalidade, integralidade e equidade -, e está alinhada à Política Nacional de Medicamentos, que visa garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e promover seu uso racional. Ressalta-se que a manutenção de estoque adequado é imprescindível para assegurar a continuidade dos tratamentos, evitando a desassistência farmacoterapêutica, agravamento de quadros clínicos e possíveis desfechos fatais. Dessa forma, a contratação é fundamental para assegurar a qualidade e a efetividade do atendimento prestado nas unidades de saúde do município.

3 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Como forma de dar eficácia ao inciso IV do art. 6º, do Decreto Municipal nº 3.497/2024 quanto à estimativa preliminar de preços, foram considerados valores referencias de contratações anteriores do mesmo objeto que o Município executou ou contratações similares de outros órgãos da Administração Pública, sendo que o valor ficou em torno de R$ 1.632.029,00 (um milhão e seiscentos e trinta e dois mil e vinte e nove reais).

4 – PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após a finalização dos tramites do processo e a publicação da homologação.

5 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9ff941369436f6

Alto.

6 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD:

A presente contratação não necessita nenhuma vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda.

7 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão com Sistema de Registro de Preços.

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:

8.1 – Fiscal de Contrato:

Jean Max da Silva.

8.2 – Gestor de Contrato:

Rosemari de Oliveira Scolari.

Parágrafo Único: Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

9 – ENCAMINHAMENTO:

De acordo com o processo, encaminhe-se ao Departamento responsável para prosseguimento.

Rosemari de Oliveira Scolari
Gestora da Ata de Registro de Preços
Diretora do Departamento de Saúde

Jean Max da Silva
Fiscal do Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9ff9413694316

Marmeleiro, 22 de dezembro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Constitui objeto deste documento a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, visando garantir o atendimento adequado nas unidades de saúde do município de Marmeleiro-PR, incluindo UBS, Farmácia Municipal e Pronto Atendimento.

Os medicamentos abastecerão a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), assegurando a continuidade dos tratamentos e promovendo o acesso gratuito à população. A medida atende aos princípios do SUS e à Política Nacional de Medicamentos, sendo essencial para evitar desassistência farmacoterapêutica e o agravamento de quadros clínicos.

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados à distribuição gratuita nas unidades de saúde do município de Marmeleiro-PR, tendo em vista a necessidade de garantir o tratamento medicamentoso aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. O modelo de atendimento adotado contempla a Atenção Primária à Saúde, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e atendimento de urgência e emergência no regime de plantão no Pronto Atendimento Clínico.

Os medicamentos adquiridos serão destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), responsável por suprir a Farmácia Municipal, as farmácias das UBS, os postos de enfermagem e os serviços de urgência e emergência. A dispensação ocorrerá conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), mediante apresentação de receita médica, assegurando o fornecimento regular e gratuito à população.

A contratação atende aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) - universalidade, integralidade e equidade -, e está alinhada à Política Nacional de Medicamentos, que visa garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e promover seu uso racional. Ressalta-se que a manutenção de estoque adequado é imprescindível para assegurar a continuidade dos tratamentos, evitando a desassistência farmacoterapêutica, agravamento de quadros clínicos e possíveis desfechos fatais. Dessa forma, a contratação é fundamental para assegurar a qualidade e a efetividade do atendimento prestado nas unidades de saúde do município.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5fb67a0a72891

O objeto da contratação se enquadra no texto do Decreto Federal nº 10.818/2021, sendo descritos como comuns.

O prazo de vigência do(a) Contrato / Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assuma o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. A CONTRATADA deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados a CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá garantir requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento do objeto conforme edital durante toda a vigência do(a) Contrato / Ata de Registro de Preços.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo em 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que com justificativa aceita pelo Departamento solicitante.

O objeto será recebido definitivamente em prazo a ser definido no Termo de Referência, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O CONTRATANTE reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos itens entregues.

Sobre a CONTRATADA, a mesma deverá apresentar:

- Habilitação jurídica.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- Regularidade econômico-financeira.
- Comprovação técnica, caso necessário.
- Declaração unificada, caso necessário.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Quant.	Unid.	Código BR	Descrição
1	400	Frasco 120ml	448839	Acebrofilina, concentração: 10mg/ml, forma farmaceutica: xarope
2	400	Frasco 120ml	448838	Acebrofilina, concentração: 5mg/ml, forma farmaceutica: xarope
3	10.000	Comprimido	268370	Aciclovir, dosagem: 200 mg
4	100.000	Comprimido	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg
5	200	Frasco 30ml	278489	Ácido fólico, dosagem: 0,2mg/ml, uso: solução oral - gotas
6	30.000	Comprimido		Ácido fólico, dosagem: 5 mg
7	15.000	Comprimido/ capsula rígida ou gel	267504	Ácido valpróico, dosagem: 250 mg
8	200	Frasco 100ml	308732	Ácido valpróico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: xarope
9	60.000	Comprimido	267505	Ácido valpróico, dosagem: 500 mg
10	400	Frasco 10 ml	267507	Albendazol, dosagem: 40mg/ml, uso: suspensão oral
11	5.000	Comprimido/ comprimido mastigável	267506	Albendazol, dosagem: 400 mg

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5fb67a0a72891

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

12	6.000	Comprimido	269462	Alendronato de sódio, dosagem: 70 mg
13	20.000	Comprimido	267509	Alopurinol, dosagem: 300 mg
14	300	Frasco 120ml	446264	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg/ml, forma farmacêutica: xarope
15	300	Frasco 120ml	446263	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg/ml, forma farmacêutica: xarope
16	10.000	Comprimido	267510	Amiodarona, dosagem: 200mg
17	180.000	Comprimido	267512	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25mg
18	10.000	Cápsula	271089	Amoxicilina, concentração: 500mg
19	1.500	Frasco 150ml	271111	Amoxicilina, concentração: 50mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral
20	1.000	Frasco 75ml	448841	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral
21	15.000	Comprimido	271217	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg
22	40.000	Comprimido	268896	Anlodipino besilato, dosagem: 10mg
23	80.000	Comprimido	272434	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg
24	30.000	Comprimido	267516	Atenolol, dosagem: 25mg
25	100.000	Comprimido	267517	Atenolol, dosagem: 50mg
26	10.000	Comprimido	267140	Azitromicina, dosagem: 500mg
27	1.500	Frasco 600 mg	314517	Azitromicina, pó p/ suspensão oral
28	1.000	Frasco-ampola	270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável
29	1.500	Ampola 1ml	270597	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg + 2mg
30	30.000	Comprimido	270140	Biperideno, dosagem: 2 mg
31	30.000	Comprimido	269954	Bromoprida, dosagem: 10mg
32	500	Frasco 20ml	269956	Bromoprida, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: gotas
33	3.000	Ampola 2ml	269958	Bromoprida, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: injetável
34	800	Frasco 120 doses	266707	Budesonida, apresentação: aerossol nasal, concentração: 64mcg/dose, características adicionais: frasco com válvula dosificadora
35	50.000	Comprimido	268994	Bupropiona cloridrato, dosagem: 150mg
36	20.000	Comprimido	267615	Captopril, concentração: 50mg
37	200	Frasco 100ml	272454	Carbamazepina, dosagem: 20mg/ml, apresentação: suspensão oral
38	50.000	Comprimido	267618	Carbamazepina, dosagem: 200mg
39	50.000	Comprimido	396076	Carbonato de cálcio, composição: associado com vitamina d3, concentração: 600 mg + 400ui
40	10.000	Comprimido	270895	Carbonato de cálcio na forma de medicamento, dosagem: 500mg de cálcio. (Não serão aceitos suplementos alimentares).
41	50.000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	267621	Carbonato de lítio, dosagem: 300mg
42	20.000	Comprimido	267564	Carvedilol, dosagem: 12,5mg
43	10.000	Comprimido	267567	Carvedilol, dosagem: 25mg
44	30.000	Comprimido	267566	Carvedilol, dosagem: 3,125mg
45	30.000	Comprimido	267565	Carvedilol, dosagem: 6,25mg
46	1.000	Frasco-ampola	450891	Ceftriaxona sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó p/ solução injetável + lidocaína

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5fb67a0a72891

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

47	1.000	Frasco-ampola	442701	Ceftriaxona sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó p/ solução injetável endovenosa
48	3.000	Ampola 2ml	448845	Cetoprofeno, concentraçao: 50mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável
49	50.000	Comprimido	282313	Ciclobenzaprina cloridrato, dosagem: 10mg
50	15.000	Comprimido	267629	Cinarizina, dosagem: 75mg
51	60.000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	272903	Citalopram, dosagem: 20mg
52	15.000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	270119	Clonazepam, dosagem: 2mg
53	500	Frasco 20,00 ml - genérico, similar, intercambiável ou de referência	270120	Clonazepam, dosagem: 2,5mg/ml, apresentação: solução oral-gotas
54	30.000	Cápsula	0431097	Colecalciferol (D3) 7000UI
55	200	Frasco 5ml	267187	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: solução oftálmica
56	4.000	Ampola 2,5ml	292427	Dexametasona, dosagem: 4mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável
57	300	Frasco 120ml	0272892	Dexclorfeniramina + betametasona 0,4 + 0,05mg/ml
58	5.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267197	Diazepam, dosagem: 10mg
59	10.000	Comprimido	270992	Diclofenaco,apresentação: sal potássico, dosagem: 50mg
60	20.000	Comprimido	0273818	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg
61	100.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267203	Dipirona sódica, dosagem: 500mg
62	5.000	Ampola 2ml	268252	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml, apresentação: solução injetável
63	1.500	Frasco 20ml	267205	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml, apresentação: solução oral (gotas)
64	120.000	Comprimido	268493	Doxazosina mesilato, composição: 2mg
65	200.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267652	Enalapril maleato, dosagem: 20mg
66	20.000	Comprimido	0291771	Escitalopram 20mg, cloridrato
67	50.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267653	Espironolactona, dosagem: 25mg
68	200	Ampola 1ml	270846	Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisterona enantato, dosagem: 5mg + 50mg/1ml, uso: injetável
69	200.000	Comprimido	406994	Extrato medicinal, composição: passiflora incarnata, concentração:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5fb67a0a72891

				300mg
70	60.000	Cápsulas	395620	Extrato medicinal, princípio ativo: glycine max(l.) Merril, concentração: 150mg
71	15.000	Comprimido	271792	Fenilefrina cloridrato, apresentação: associada com bronfeniramina, concentração: 5mg + 4mg
72	1.000	Frasco 120ml	319763	Fenilefrina cloridrato, composição: associada à bronfeniramina, dosagem: 1mg + 0,4 mg/ml, forma farmacêutica: xarope
73	20.000	Comprimido	267657	Fenitoína sódica, dosagem: 100mg
74	10.000	Comprimido	267660	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg
75	200	Frasco 20ml	300723	Fenobarbital sódico, dosagem: 40mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas
76	30.000	Comprimido	275963	Finasterida, concentração: 5mg
77	200	Frasco 20ml	0277513	Fluoxetina, dosagem 20mg/ml
78	100.000	Cápsula	273009	Fluoxetina, dosagem: 20mg
79	100	Frasco com 125ml	267328	Fosfato de sódio, apresentação: enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%
80	80.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267671	Glibenclamida, dosagem: 5mg
81	200.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267674	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg
82	100.000	Comprimido	267675	Hidroclorotiazida, dosagem: 50mg
83	500	Frasco-ampola	342132	Hidrocortisona, composição: sal acetato, concentração: 500mg, forma farmacêutica: pó liófilo p/ injetável
84	100	Ampola (pó liofilizado)	270220	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável
85	1.000	Frasco 30ml	294643	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral
86	50.000	Comprimido	267676	Ibuprofeno, dosagem: 600mg
87	500	Frasco 120ml	305247	Lactulose, 667 mg/ml, solução oral
88	15.000	Comprimido	433280	Levodopa, composição: associado à benserazida, concentração: 100mg + 25 mg birranhurados
89	10.000	Comprimido	270126	Levodopa, composição: associado à benserazida, dosagem: 200mg + 50mg birranhurados
90	1.000	Blister	448804	Levonorgestrel, composição: associado ao etinilestradiol, concentração: 0,15mg + 0,03mg, características adicionais: em blister calendário
91	50.000	Comprimido	268125	Levotiroxina sódica, dosagem: 100mcg
92	60.000	Comprimido	268124	Levotiroxina sódica, dosagem: 25mcg
93	80.000	Comprimido	268123	Levotiroxina sódica, dosagem: 50mcg
94	20.000	Comprimido	0437374	Levotiroxina sódica, dosagem 37,5mcg
95	20.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	273466	Loratadina, concentração: 10mg
96	500	Frasco 100ml	273467	Loratadina, concentração: 1mg/ml, tipo medicamento: xarope
97	500.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	268856	Losartana potássica, dosagem: 50mg

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5fb67a0a72891

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

98	300	Ampola 1ml	398702	Medroxiprogesterona acetato, concentração: 150mg/ml, forma farmaceutica: suspensão injetável
99	20.000	Comprimido	273554	Meloxicam, concentração: 15mg
100	200.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267691	Metformina cloridrato, dosagem: 850mg
101	15.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267688	Metildopa, dosagem: 500mg
102	50.000	Comprimido	276657	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, apresentação: liberação controlada
103	300	Bisnaga 60g	268162	Miconazol nitrato, dosagem: 2%, apresentação: creme vaginal
104	300	Bisnaga 28g	268286	Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g, apresentação: creme
105	1.000	Bisnaga 15g	273167	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui/g, tipo medicamento: pomada
106	60.000	Comprimido	267729	Nifedipino, dosagem: 20mg
107	30.000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	273710	Nimesulida, dosagem: 100mg
108	200	Frasco 15ml	273711	Nimesulida, dosagem: 50mg/ml, apresentação: solução oral - gotas
109	20.000	Cápsula	268273	Nitrofurantoína, dosagem: 100mg
110	6.000	Comprimido	268851	Norfloxacino, dosagem: 400mg
111	20.000	Cápsula	271606	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 25mg
112	150.000	Cápsula	267712	Omeprazol, concentração: 20mg
113	20.000	Comprimido	283156	Orfenadrina citrato, composição: associada com dipirona e cafeína, dosagem: 35mg + 300mg + 50mg
114	50.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	273940	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg
115	300	Frasco 60ml	448595	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral
116	20.000	Comprimido	267743	Prednisona, dosagem: 20 mg
117	5.000	Cápsula	273952	Progesterona, dosagem: 200 mg
118	30.000	Comprimido	273135	Propatilnitrato, dosagem: 10 mg
119	40.000	Comprimido	267772	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg
120	500	Bisnaga 45g	298548	Retinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 5.000ui + 900ui + 150mg/g, forma farmacêutica: pomada
121	500	Frasco 10ml	398187	Retinol, composição: associada com colecalciferol, concentração: 50000 + 10000ui/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas
122	50.000	Comprimido	268149	Risperidona, dosagem: 2 mg
123	5.000	Envelope	268390	Sais para rehidratação oral, pó, composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g, + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão oms, envelope contendo 27,9g
124	200.000	Comprimido	272365	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5fb67a0a72891

125	500	Frasco 15ml	412965	Simeticona, concentração: 75mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas
126	100.000	Comprimido	267747	Sinvastatina, dosagem: 20 mg
127	150.000	Comprimido	267745	Sinvastatina, dosagem: 40 mg
128	50.000	Comprimido	292344	Sulfato ferroso, na forma de medicamento, dosagem ferro: 40mg de ferro II. (Não serão aceitos suplementos alimentares)
129	20.000	Comprimido	0292029	Tibolona 1,25mg
130	1.000	Comprimido	276961	Tizanidina, dosagem: 2 mg
131	300	Frasco 5ml	271581	Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica
132	600	Ampola 1ml	292382	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável
133	20.000	Comprimido	0272382	Venlafaxina 75mg, cloridrato
134	60.000	Comprimido	368499	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b3, b5, b6
135	30.000	Comprimido	278316	Zolpidem, dosagem: 10 mg

A estimativa de quantidades estipuladas no presente pregão foi elaborada com base na análise do consumo registrado no Pregão Eletrônico nº 085/2024, considerando a média de utilização dos medicamentos durante o período de vigência anterior. Tal critério visa garantir o abastecimento adequado, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque, assegurando a eficiência no planejamento e na execução da assistência farmacêutica.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Como forma de dar eficácia ao inciso VII do art. 3º, do Decreto Municipal nº 3.498/2024 quanto à estimativa preliminar de preços, foram considerados valores referencias de contratações similares de outros órgãos da Administração Pública e valores de breve pesquisa de mercado, sendo que o valor ficou em torno de R$ 1.632.029,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil vinte e nove reais).

A pesquisa de preços definitiva embasada no Decreto Municipal nº 3.498/2024 será feita para conclusão do Termo de Referência onde se trata de procedimento indispensável à verificação de valores para precificar o valor referencial máximo aceitável.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Ressaltasse que não há outro meio para adquirir o objeto do processo, pois o mesmo possui caráter comum e dispõe de um vasto mercado de fornecedores nacionais.

Ademais, com base nas contratações anteriores, as quais sempre foram realizadas por meio de Pregão, compreende-se, que o meio mais prático e com menos custos para a Administração, seria a contratação por período predeterminado e com o Sistema de Registro de Preços.

Para garantir a economicidade e eficiência da aquisição, foi realizada pesquisa de preços abrangente, com consultas a portais de compras públicas e análise de licitações anteriores realizadas nos últimos 12 meses para os mesmos produtos. Os documentos comprobatórios, como orçamentos e cotações, estão devidamente anexados ao processo.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5fb67a0a72891

Todos os itens do processo, são independentes entre si, ou seja, para serem adquiridos e utilizados não necessitam de outro, de modo que, a aquisição se dará por itens, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características dos produtos/serviços e proporcionará a ampla participação de licitantes, gerando maior competitividade e economicidade no momento da licitação.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação objetiva atingir os seguintes resultados:
- Suprir as necessidades do Departamento requisitante e manter o bom funcionamento.
- Garantir o fornecimento do objeto de primeira qualidade, prezando pela eficiência e sustentabilidade.
- Proporcionar, tanto para a Administração Pública, como para a empresa vencedora, o melhor custo-benefício possível.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A presente contratação não necessita nenhuma providência prévia a celebração contratual.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada à natureza do objeto a ser contratado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, da contratação de empresa para suprir as necessidades do objeto para atender o Departamento requisitante, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

15 – GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Todo processo de licitação pode ocorrer alguns riscos e intercorrências durante o processo, sendo eles listados abaixo:

RISCO 01	
Descrição / Dano: Licitação Deserta, sem empresas interessadas.	
Probabilidade: ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação; 2. Itens exigidos de acordo com o que o mercado pratica; 3. Cuidar se os preços estimados estão em comum acordo com o que é praticado no mercado.	Departamento Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do Contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 02	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5fb67a0a72891

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Descrição / Dano: Atraso no processo de seleção do fornecedor, onde o processo ultrapasse o prazo esperado.	
Probabilidade: ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Priorização do processo licitatório.	Setor de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do Contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato
RISCO 03	
Descrição / Dano: Impugnações, recursos e ações judiciais, causando atraso no processo de contratação.	
Probabilidade: ( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustrações indevida da competição; 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Jurídica; 3. Analisar as recomendações do TCE por meio de acórdãos recentes; 4. Atentar para as legislações aplicáveis.	Equipe de Planejamento Departamento Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações se necessário.	Equipe de Planejamento Procuradoria Jurídica Controle Interno
RISCO 04	
Descrição / Dano: Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais, atraso na entrega de objeto, especificações divergentes. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Capacitação de servidores. Conhecimento dos termos contratuais e do objeto contratual; 2. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais; 3. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual;	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Fiscal do Contrato Gestor do Contrato
RISCO 05	
Descrição / Dano: Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o objeto contratual.	
Probabilidade: (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto: ( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
AÇÃO PREVENTIVA	**RESPONSÁVEL**
1. Manter planejamento empresarial.	Contratada
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	**RESPONSÁVEL**
1. Rescisão contratual, reinício de processo licitatório.	Gestor do Contrato

Rosemari de Oliveira Scolari
Diretora do Departamento de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5fb67a0a72891

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 22 de dezembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

Item	Quant.	Unid.	Código BR	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	400	Frasco 120ml	448839	Acebrofilina, concentração: 10mg/ml, forma farmaceutica: xarope	5,40	2.160,00
2	400	Frasco 120ml	448838	Acebrofilina, concentração: 5mg/ml, forma farmaceutica: xarope	4,80	1.920,00
3	10.000	Comprimido	268370	Aciclovir, dosagem: 200 mg	0,17	1.700,00
4	100.000	Comprimido	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg	0,05	5.000,00
5	200	Frasco 30ml	278489	Ácido fólico, dosagem: 0,2mg/ml, uso: solução oral - gotas	2,73	546,00
6	30.000	Comprimido		Ácido fólico, dosagem: 5 mg	0,04	1.200,00
7	15.000	Comprimido/ capsula rígida ou gel	267504	Ácido valpróico, dosagem: 250 mg	0,22	3.300,00
8	200	Frasco 100ml	308732	Ácido valpróico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	8,07	1.614,00
9	60.000	Comprimido	267505	Ácido valpróico, dosagem: 500 mg	0,52	31.200,00
10	400	Frasco 10 ml	267507	Albendazol, dosagem: 40mg/ml, uso: suspensão oral	1,05	420,00
11	5.000	Comprimido/ comprimido mastigável	267506	Albendazol, dosagem: 400 mg	0,40	2.000,00
12	6.000	Comprimido	269462	Alendronato de sódio, dosagem: 70 mg	0,20	1.200,00
13	20.000	Comprimido	267509	Alopurinol, dosagem: 300 mg	0,24	4.800,00
14	300	Frasco 120ml	446264	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	2,31	693,00
15	300	Frasco 120ml	446263	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	2,73	819,00
16	10.000	Comprimido	267510	Amiodarona, dosagem: 200mg	0,32	3.200,00
17	180.000	Comprimido	267512	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25mg	0,03	5.400,00
18	10.000	Cápsula	271089	Amoxicilina, concentração: 500mg	0,17	1.700,00
19	1.500	Frasco 150ml	271111	Amoxicilina, concentração: 50mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral	4,54	6.810,00
20	1.000	Frasco 75ml	448841	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	12,38	12.380,00
21	15.000	Comprimido	271217	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg	0,91	13.650,00
22	40.000	Comprimido	268896	Anlodipino besilato, dosagem: 10mg	0,05	2.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

23	80.000	Comprimido	272434	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg	0,02	1.600,00
24	30.000	Comprimido	267516	Atenolol, dosagem: 25mg	0,03	900,00
25	100.000	Comprimido	267517	Atenolol, dosagem: 50mg	0,04	4.000,00
26	10.000	Comprimido	267140	Azitromicina, dosagem: 500mg	0,72	7.200,00
27	1.500	Frasco 600 mg	314517	Azitromicina, pó p/ suspensão oral	9,95	14.925,00
28	1.000	Frasco-ampola	270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	15,05	15.050,00
29	1.500	Ampola 1ml	270597	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg + 2mg	5,40	8.100,00
30	30.000	Comprimido	270140	Biperideno, dosagem: 2 mg	0,25	7.500,00
31	30.000	Comprimido	269954	Bromoprida, dosagem: 10mg	0,15	4.500,00
32	500	Frasco 20ml	269956	Bromoprida, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: gotas	1,88	940,00
33	3.000	Ampola 2ml	269958	Bromoprida, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: injetável	1,35	4.050,00
34	800	Frasco 120 doses	266707	Budesonida, apresentação: aerossol nasal, concentração: 64mcg/dose, características adicionais: frasco com válvula dosificadora	14,67	11.736,00
35	50.000	Comprimido	268994	Bupropiona cloridrato, dosagem: 150mg	0,32	16.000,00
36	20.000	Comprimido	267615	Captopril, concentração: 50mg	0,05	1.000,00
37	200	Frasco 100ml	272454	Carbamazepina, dosagem: 20mg/ml, apresentação: suspensão oral	6,75	1.350,00
38	50.000	Comprimido	267618	Carbamazepina, dosagem: 200mg	0,16	8.000,00
39	50.000	Comprimido	396076	Carbonato de cálcio, composição: associado com vitamina d3, concentração: 600 mg + 400ui	0,07	3.500,00
40	10.000	Comprimido	270895	Carbonato de cálcio na forma de medicamento, dosagem: 500mg de cálcio. (Não serão aceitos suplementos alimentares).	0,06	600,00
41	50.000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	267621	Carbonato de lítio, dosagem: 300mg	0,19	9.500,00
42	20.000	Comprimido	267564	Carvedilol, dosagem: 12,5mg	0,08	1.600,00
43	10.000	Comprimido	267567	Carvedilol, dosagem: 25mg	0,12	1.200,00
44	30.000	Comprimido	267566	Carvedilol, dosagem: 3,125mg	0,08	2.400,00
45	30.000	Comprimido	267565	Carvedilol, dosagem: 6,25mg	0,08	2.400,00
46	1.000	Frasco-ampola	450891	Ceftriaxona sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó p/ solução injetável + lidocaína	7,60	7.600,00
47	1.000	Frasco-ampola	442701	Ceftriaxona sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó p/ solução injetável endovenosa	4,20	4.200,00
48	3.000	Ampola 2ml	448845	Cetoprofeno, concentraçao: 50mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável	1,33	3.990,00
49	50.000	Comprimido	282313	Ciclobenzaprina cloridrato, dosagem: 10mg	0,08	4.000,00
50	15.000	Comprimido	267629	Cinarizina, dosagem: 75mg	0,34	5.100,00
51	60.000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	272903	Citalopram, dosagem: 20mg	0,10	6.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

52	15.000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	270119	Clonazepam, dosagem: 2mg	0,04	600,00
53	500	Frasco 20,00 ml - genérico, similar, intercambiável ou de referência	270120	Clonazepam, dosagem: 2,5mg/ml, apresentação: solução oral- gotas	1,86	930,00
54	30.000	Cápsula	0431097	Colecalciferol (D3) 7000UI	0,17	5.100,00
55	200	Frasco 5ml	267187	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: solução oftálmica	8,37	1.674,00
56	4.000	Ampola 2,5ml	292427	Dexametasona, dosagem: 4mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	0,50	2.000,00
57	300	Frasco 120ml	0272892	Dexclorfeniramina + betametasona 0,4 + 0,05mg/ml	3,78	1.134,00
58	5.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267197	Diazepam, dosagem: 10mg	0,13	650,00
59	10.000	Comprimido	270992	Diclofenaco,apresentação: sal potássico, dosagem: 50mg	0,08	800,00
60	20.000	Comprimido	0273818	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	0,45	9.000,00
61	100.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267203	Dipirona sódica, dosagem: 500mg	0,11	11.000,00
62	5.000	Ampola 2ml	268252	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml, apresentação: solução injetável	0,60	3.000,00
63	1.500	Frasco 20ml	267205	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml, apresentação: solução oral (gotas)	4,89	7.335,00
64	120.000	Comprimido	268493	Doxazosina mesilato, composição: 2mg	6,00	720.000,00
65	200.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267652	Enalapril maleato, dosagem: 20mg	0,05	10.000,00
66	20.000	Comprimido	0291771	Escitalopram 20mg, cloridrato	0,29	5.800,00
67	50.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267653	Espironolactona, dosagem: 25mg	0,16	8.000,00
68	200	Ampola 1ml	270846	Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisterona enantato, dosagem: 5mg + 50mg/1ml, uso: injetável	6,59	1.318,00
69	200.000	Comprimido	406994	Extrato medicinal, composição: passiflora incarnata, concentração: 300mg	0,62	124.000,00
70	60.000	Cápsulas	395620	Extrato medicinal, princípio ativo: glycine max(l.) Merril, concentração: 150mg	1,17	70.200,00
71	15.000	Comprimido	271792	Fenilefrina cloridrato, apresentação: associada com bronfeniramina, concentração: 5mg + 4mg	1,35	20.250,00
72	1.000	Frasco 120ml	319763	Fenilefrina cloridrato, composição: associada à bronfeniramina, dosagem:	12,91	12.910,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				1mg + 0,4 mg/ml, forma farmacêutica: xarope		
73	20.000	Comprimido	267657	Fenitoína sódica, dosagem: 100mg	0,15	3.000,00
74	10.000	Comprimido	267660	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg	0,15	1.500,00
75	200	Frasco 20ml	300723	Fenobarbital sódico, dosagem: 40mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	4,27	854,00
76	30.000	Comprimido	275963	Finasterida, concentração: 5mg	0,19	5.700,00
77	200	Frasco 20ml	0277513	Fluoxetina, dosagem 20mg/ml	16,25	3.250,00
78	100.000	Cápsula	273009	Fluoxetina, dosagem: 20mg	0,07	7.000,00
79	100	Frasco com 125ml	267328	Fosfato de sódio, apresentação: enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%	5,33	533,00
80	80.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267671	Glibenclamida, dosagem: 5mg	0,04	3.200,00
81	200.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267674	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg	0,02	4.000,00
82	100.000	Comprimido	267675	Hidroclorotiazida, dosagem: 50mg	0,07	7.000,00
83	500	Frasco-ampola	342132	Hidrocortisona, composição: sal acetato, concentração: 500mg, forma farmacêutica: pó liófilo p/ injetável	4,97	2.485,00
84	100	Ampola (pó liofilizado)	270220	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável	3,27	327,00
85	1.000	Frasco 30ml	294643	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	1,98	1.980,00
86	50.000	Comprimido	267676	Ibuprofeno, dosagem: 600mg	0,15	7.500,00
87	500	Frasco 120ml	305247	Lactulose, 667 mg/ml, solução oral	3,54	1.770,00
88	15.000	Comprimido	433280	Levodopa, composição: associado à benserazida, concentração: 100mg + 25 mg birranhurados	0,84	12.600,00
89	10.000	Comprimido	270126	Levodopa, composição: associado à benserazida, dosagem: 200mg + 50mg birranhurados	1,00	10.000,00
90	1.000	Blister	448804	Levonorgestrel, composição: associado ao etinilestradiol, concentração: 0,15mg + 0,03mg, características adicionais: em blister calendário	2,74	2.740,00
91	50.000	Comprimido	268125	Levotiroxina sódica, dosagem: 100mcg	0,09	4.500,00
92	60.000	Comprimido	268124	Levotiroxina sódica, dosagem: 25mcg	0,10	6.000,00
93	80.000	Comprimido	268123	Levotiroxina sódica, dosagem: 50mcg	0,09	7.200,00
94	20.000	Comprimido	0437374	Levotiroxina sódica, dosagem 37,5mcg	0,32	6.400,00
95	20.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	273466	Loratadina, concentração: 10mg	0,08	1.600,00
96	500	Frasco 100ml	273467	Loratadina, concentração: 1mg/ml, tipo medicamento: xarope	2,88	1.440,00
97	500.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável	268856	Losartana potássica, dosagem: 50mg	0,03	15.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		ou de referência				
98	300	Ampola 1ml	398702	Medroxiprogesterona acetato, concentração: 150mg/ml, forma farmaceutica: suspensão injetável	8,05	2.415,00
99	20.000	Comprimido	273554	Meloxicam, concentração: 15mg	0,10	2.000,00
100	200.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267691	Metformina cloridrato, dosagem: 850mg	0,10	20.000,00
101	15.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267688	Metildopa, dosagem: 500mg	0,81	12.150,00
102	50.000	Comprimido	276657	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, apresentação: liberação controlada	0,40	20.000,00
103	300	Bisnaga 60g	268162	Miconazol nitrato, dosagem: 2%, apresentação: creme vaginal	7,49	2.247,00
104	300	Bisnaga 28g	268286	Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g, apresentação: creme	6,02	1.806,00
105	1.000	Bisnaga 15g	273167	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui/g, tipo medicamento: pomada	2,30	2.300,00
106	60.000	Comprimido	267729	Nifedipino, dosagem: 20mg	0,10	6.000,00
107	30.000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	273710	Nimesulida, dosagem: 100mg	0,07	2.100,00
108	200	Frasco 15ml	273711	Nimesulida, dosagem: 50mg/ml, apresentação: solução oral - gotas	1,40	280,00
109	20.000	Cápsula	268273	Nitrofurantoína, dosagem: 100mg	0,24	4.800,00
110	6.000	Comprimido	268851	Norfloxacino, dosagem: 400mg	0,49	2.940,00
111	20.000	Cápsula	271606	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 25mg	0,23	4.600,00
112	150.000	Cápsula	267712	Omeprazol, concentração: 20mg	0,06	9.000,00
113	20.000	Comprimido	283156	Orfenadrina citrato, composição: associada com dipirona e cafeína, dosagem: 35mg + 300mg + 50mg	0,19	3.800,00
114	50.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	273940	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg	0,38	19.000,00
115	300	Frasco 60ml	448595	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral	3,90	1.170,00
116	20.000	Comprimido	267743	Prednisona, dosagem: 20 mg	0,15	3.000,00
117	5.000	Cápsula	273952	Progesterona, dosagem: 200 mg	2,07	10.350,00
118	30.000	Comprimido	273135	Propatilnitrato, dosagem: 10 mg	0,43	12.900,00
119	40.000	Comprimido	267772	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg	0,03	1.200,00
120	500	Bisnaga 45g	298548	Retinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 5.000ui + 900ui + 150mg/g, forma farmacêutica: pomada	3,55	1.775,00
121	500	Frasco 10ml	398187	Retinol, composição: associada com colecalciferol, concentração: 50000 +	4,88	2.440,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

				10000ui/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas		
122	50.000	Comprimido	268149	Risperidona, dosagem: 2 mg	0,09	4.500,00
123	5.000	Envelope	268390	Sais para rehidratação oral, pó, composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g, + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão oms, envelope contendo 27,9g	0,75	3.750,00
124	200.000	Comprimido	272365	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg	0,10	2.000,00
125	500	Frasco 15ml	412965	Simeticona, concentração: 75mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	1,50	750,00
126	100.000	Comprimido	267747	Sinvastatina, dosagem: 20 mg	0,06	6.000,00
127	150.000	Comprimido	267745	Sinvastatina, dosagem: 40 mg	0,12	18.000,00
128	50.000	Comprimido	292344	Sulfato ferroso, na forma de medicamento, dosagem ferro: 40mg de ferro II. (Não serão aceitos suplementos alimentares)	0,07	3.500,00
129	20.000	Comprimido	0292029	Tibolona 1,25mg	1,40	28.000,00
130	1.000	Comprimido	276961	Tizanidina, dosagem: 2 mg	0,90	900,00
131	300	Frasco 5ml	271581	Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica	4,60	1.380,00
132	600	Ampola 1ml	292382	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	1,10	660,00
133	20.000	Comprimido	0272382	Venlafaxina 75mg, cloridrato	0,42	8.400,00
134	60.000	Comprimido	368499	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b3, b5, b6	0,05	3.000,00
135	30.000	Comprimido	278316	Zolpidem, dosagem: 10 mg	0,09	2.700,00
Valor Total Estimado					**1.627.746,00**	

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

Integra este Termo de Referência, o Anexo I – Pesquisa de Preços, com a estimativa de preços e preços referênciais.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

O objeto desta contratação é caracterizado como bens comuns, conforme disposto no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, visando garantir o atendimento adequado nas unidades de saúde do município de Marmeleiro-PR, incluindo UBS, Farmácia Municipal e Pronto Atendimento.

Os medicamentos abastecerão a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), assegurando a continuidade dos tratamentos e promovendo o acesso gratuito à população. A medida atende aos princípios do SUS e à Política Nacional de Medicamentos, sendo essencial para evitar desassistência farmacoterapêutica e o agravamento de quadros clínicos.

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados à distribuição gratuita nas unidades de saúde do município de Marmeleiro-PR, tendo em vista a necessidade de garantir o tratamento medicamentoso aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. O modelo de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

atendimento adotado contempla a Atenção Primária à Saúde, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e atendimento de urgência e emergência no regime de plantão no Pronto Atendimento Clínico.

Os medicamentos adquiridos serão destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), responsável por suprir a Farmácia Municipal, as farmácias das UBS, os postos de enfermagem e os serviços de urgência e emergência. A dispensação ocorrerá conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), mediante apresentação de receita médica, assegurando o fornecimento regular e gratuito à população.

A contratação atende aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) - universalidade, integralidade e equidade -, e está alinhada à Política Nacional de Medicamentos, que visa garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e promover seu uso racional. Ressalta-se que a manutenção de estoque adequado é imprescindível para assegurar a continuidade dos tratamentos, evitando a desassistência farmacoterapêutica, agravamento de quadros clínicos e possíveis desfechos fatais. Dessa forma, a contratação é fundamental para assegurar a qualidade e a efetividade do atendimento prestado nas unidades de saúde do município.

A estimativa de quantidades estipuladas no presente pregão foi elaborada com base na análise do consumo registrado no Pregão Eletrônico nº 085/2024, considerando a média de utilização dos medicamentos durante o período de vigência anterior. Tal critério visa garantir o abastecimento adequado, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque, assegurando a eficiência no planejamento e na execução da assistência farmacêutica.

A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU COM COTA OU COM ITENS EXCLUSIVOS OU AMPLA CONCORRÊNCIA:

Para todos os itens, deste processo a **participação é para ampla concorrência**.

Ao presente processo não foram aplicados os limites da Lei para microempresa e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com o disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**.

Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, **quando aplicável**.

Cópia do Certificado de Registro do medicamento cotado **ou** cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, **dos itens ganhos**.

Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.

4.5. REQUISITOS COMPLEMENTARES:

A proposta deverá conter **Indicação/especificação** do medicamento, marca e **número da ANVISA (do produto)**.

O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até quatro casas decimais (0,0000)**.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.

Quando da entrega dos medicamentos, a Contratada deverá comprovar mediante apresentação dos respectivos arquivos XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor da(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

Permitir, a qualquer tempo, que o Fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

A CONTRATADA deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/ cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

A CONTRATADA deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro-PR, CEP: 85614-020.

O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA**.

O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assuma o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. A CONTRATADA deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados a CONTRATADA.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até 02 (dois) dias úteis.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Esta verificação deverá estar concluída em até 10 (dez) dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executada(o) fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor, Sr. Jean Max da Silva.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o Gestor do Contrato.

A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

Caberá aos Gestores e Fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

ICMS

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I- aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II- aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, se houver, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

(FGTS).

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

Certidão de Regularidade Técnica da empresa participante, atualizada, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa participante possui sede, **quando aplicável**.

Autorização de funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976.

Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

O critério de julgamento adotado é o de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, através da modalidade **PREGÃO**, sob a forma eletrônica.

11 – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente Contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
263	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303

13 – AUTORIZAÇÃO:

Encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

Rosemari de Oliveira Scolari
Diretora do Departamento de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Ata de Registro de Preços / Contrato, própria do Município de Marmeleiro, do processo licitatório do ano anterior do mesmo objeto.
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Atas de Registro de Preços / Contratos de outros órgãos públicos.
- Painel de Preços, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.
- Banco de Preços em Saúde, do Ministério da Saúde.
- Nota Paraná / Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Mediana, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens em anexo é correspondente a tabela de **“Especificações Técnicas”** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Os preços que compõem a tabela de mapeamento abaixo foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor máximo de preços para a abertura do Procedimento Licitatório (Assinam-se no Termo de Referência).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

Item	Quant	Unid.	Marmeleiro Pregão 85/2025	Painel de preços	Menor Preço Nota Paraná	Painel de preços da Saúde	PNCP	Várzea do Poço-BA	CIRAU Aditivo 013/2025	Bom Jesus do Itabapoana	Candói - PR	Comando do exército	Assis -SP	Cajazeiras do Piauí	Nova Aurora-PR	Dom Basilio-BA	Secretaria de Saúde do Estado de SP	Uberlândia-PR	Francisco Beltrão-PR	Saúde de Catalão - GO	Planalto-PM	CINCATARINA081/2024	Curaça - Contrato 216/2025	Sítios eletrônicos	Sítios eletrônicos	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	Frasco 120ml	7,20	7,18		4,70				7,58												5,40				5,40	2.160,00
2	400	Frasco 120ml	4,80	6,14		3,20					5,32											3,49				4,80	1.920,00
3	10000	Comprimido	0,18	0,17		0,16					0,18											0,17				0,17	1.700,00
4	100000	Comprimido	0,03	0,05		0,05			0,03													0,27				0,05	5.000,00
5	200	Frasco 30ml	2,58	2,70		5,99													2,24			3,30	2,75			2,73	546,00
6	30000	Comprimido	0,03	0,04		0,04							0,03									0,04	0,06			0,04	1.200,00
7	15000	Comprimido/ capsula rígida ou gel	0,21	0,22		0,24														0,25		0,21				0,22	3.300,00
8	200	Frasco 100ml	7,14	9,00		5,01								11,92												8,07	1.614,00
9	60000	Comprimido	0,52	0,53		0,56			0,48																	0,52	31.200,00
10	400	Frasco 10 ml	1,05	1,05		1,18							1,13									0,98				1,05	420,00
11	5000	Comprimido/ comprimido mastigável	0,40	0,40		0,41			0,36																	0,40	2.000,00
12	6000	Comprimido	0,20	0,20		0,19														0,20		0,16				0,20	1.200,00
13	20000	Comprimido	0,23	0,24		0,25			0,39													0,21				0,24	4.800,00
14	300	Frasco 120ml	2,30	2,32		2,31								2,39								2,26				2,31	693,00
15	300	Frasco 120ml	2,75	2,75		2,43								2,77								2,71				2,73	819,00
16	10000	Comprimido	0,32	0,32		0,44												0,32				0,31				0,32	3.200,00
17	180000	Comprimido	0,03	0,03		0,06			0,03													0,03				0,03	5.400,00
18	10000	Cápsula	0,16	0,16		0,20													0,17			0,34				0,17	1.700,00
19	1500	Frasco 150ml	4,74	4,90		4,54			4,50													2,60				4,54	6.810,00
20	1000	Frasco 75ml	12,38	12,49		11,94							12,54									10,90				12,38	12.380,00
21	15000	Comprimido	0,85	0,85		1,00												0,91				0,92				0,91	13.650,00
22	40000	Comprimido	0,05	0,05		0,06			0,07													0,05				0,05	2.000,00
23	80000	Comprimido	0,02	0,02		0,03					0,24											0,02				0,02	1.600,00
24	30000	Comprimido	0,03	0,03		0,04						0,03										0,03				0,03	900,00
25	100000	Comprimido	0,04	0,05		0,06			0,04													0,04				0,04	4.000,00
26	10000	Comprimido	0,72	0,72		0,88													0,73			0,69				0,72	7.200,00
27	1500	Frasco 600 mg		10,99		7,90						12,00	12,80									6,24				9,95	14.925,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

28	1000	Frasco-ampola		15,44		8,00						15,05		15,40								5,99				15,05	15.050,00
29	1500	Ampola 1ml	5,40	5,60		3,60			3,27													5,44				5,40	8.100,00
30	30000	Comprimido	0,27	0,27		0,23			0,24													0,25				0,25	7.500,00
31	30000	Comprimido	0,15	0,15		0,18			0,16													0,14				0,15	4.500,00
32	500	Frasco 20ml	1,85	1,90		´1,33			2,02													1,66				1,88	940,00
33	3000	Ampola 2ml	1,35	1,35		1,44			1,20													1,19				1,35	4.050,00
34	800	Frasco 120 doses	15,68	15,90		14,67			11,42													11,50				14,67	11.736,00
35	50000	Comprimido	0,31	0,32		0,41			0,28													0,40				0,32	16.000,00
36	20000	Comprimido	0,05	0,06		0,05														0,05		0,05				0,05	1.000,00
37	200	Frasco 100ml	6,95	6,95		6,60			6,75													6,50				6,75	1.350,00
38	50000	Comprimido	0,16	0,16		0,16			0,16																	0,16	8.000,00
39	50000	Comprimido	0,07	0,07		0,06															0,08	0,06				0,07	3.500,00
40	10000	Comprimido	0,06	0,06		0,07															0,07	0,04				0,06	600,00
41	50000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	0,19	0,20		0,19					0,1934											0,20				0,19	9.500,00
42	20000	Comprimido	0,07	0,08		0,08			0,12													0,07				0,08	1.600,00
43	10000	Comprimido	0,11	0,12		0,13			0,12													0,12				0,12	1.200,00
44	30000	Comprimido	0,07	0,08		0,08			0,09													0,07				0,08	2.400,00
45	30000	Comprimido	0,07	0,08		0,08			0,08													0,07				0,08	2.400,00
46	1000	Frasco-ampola	6,84	7,99		7,60													7,99			6,31				7,60	7.600,00
47	1000	Frasco-ampola	4,18	4,40		3,68							4,42									4,20				4,20	4.200,00
48	3000	Ampola 2ml	1,28	1,42		1,36			1,33													1,25				1,33	3.990,00
49	50000	Comprimido	0,08	0,08		0,12			0,07													0,07				0,08	4.000,00
50	15000	Comprimido	0,31	0,34		0,47													0,34			0,30				0,34	5.100,00
51	60000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	0,10	0,10											0,10							0,08				0,10	6.000,00
52	15000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável	0,04	0,04															0,04			0,04				0,04	600,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

		ou de referência																							
53	500	Frasco 20,00 ml - genérico, similar, intercambiável ou de referência	1,84	1,88						1,92											1,80				1,86	930,00
54	30000	Cápsula		0,28					0,17						0,2074						0,15				0,17	5.100,00
55	200	Frasco 5ml	8,29	8,37														8,42							8,37	1.674,00
56	4000	Ampola 2,5ml	0,16	0,17					1,10												0,82				0,50	2.000,00
57	300	Frasco 120ml		3,64								3,91		5,25							2,74				3,78	1.134,00
58	5000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência		0,10								0,15				0,17					0,04				0,13	650,00
59	10000	Comprimido	0,07	0,08								0,09									0,07				0,08	800,00
60	20000	Comprimido				0,45	0,46										0,41				1,55				0,45	9.000,00
61	100000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	0,11	0,11					0,11												0,10				0,11	11.000,00
62	5000	Ampola 2ml	0,59	0,60														0,73			0,60				0,60	3.000,00
63	1500	Frasco 20ml		5,00								4,78				5,59					2,06				4,89	7.335,00
64	120000	Comprimido		6,00							5,60						6,44								6,00	720.000,00
65	200000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	0,04	0,05		0,06														0,05			**3,86**		0,05	10.000,00
66	20000	Comprimido		0,24						0,29				0,40											0,29	5.800,00
67	50000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	0,15	0,16					0,18																0,16	8.000,00
68	200	Ampola 1ml	6,49	6,59															6,85						6,59	1.318,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

69	200000	Comprimido	0,67	0,62														0,62							0,62	124.000,00
70	60000	Cápsulas		1,17													1,17		3,70							1,17	70.200,00
71	15000	Comprimido		0,40		1,35						1,90														1,35	20.250,00
72	1000	Frasco 120ml	10,07	15,75													12,33									12,91	12.910,00
73	20000	Comprimido	0,15	0,15														0,15								0,15	3.000,00
74	10000	Comprimido	0,14	0,15									0,158													0,15	1.500,00
75	200	Frasco 20ml		4,27						4,27				5,10												4,27	854,00
76	30000	Comprimido	0,19	0,19					0,23																	0,19	5.700,00
77	200	Frasco 20ml		15,96						16,25										16,80						16,25	3.250,00
78	100000	Cápsula	0,06	0,07					0,07																	0,07	7.000,00
79	100	Frasco com 125ml	5,28	5,37					5,33																	5,33	533,00
80	80000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	0,04	0,04					0,03																	0,04	3.200,00
81	200000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	0,02	0,02					0,02																	0,02	4.000,00
82	100000	Comprimido	0,06	0,08					0,07																	0,07	7.000,00
83	500	Frasco-ampola	4,24	4,97								5,70														4,97	2.485,00
84	100	Ampola (pó liofilizado)	3,27	3,30					3,00																	3,27	327,00
85	1000	Frasco 30ml	1,98	2,00					1,80																	1,98	1.980,00
86	50000	Comprimido	0,13	0,16					0,15																	0,15	7.500,00
87	500	Frasco 120ml	3,54	3,69					3,40																	3,54	1.770,00
88	15000	Comprimido	0,77	0,84													0,99									0,84	12.600,00
89	10000	Comprimido	0,97	1,00							1,09															1,00	10.000,00
90	1000	Blister	2,00	2,74													3,06									2,74	2.740,00
91	50000	Comprimido	0,09	0,10					0,08																	0,09	4.500,00
92	60000	Comprimido		0,10					0,09			0,10														0,10	6.000,00
93	80000	Comprimido	0,09	0,10					0,09																	0,09	7.200,00
94	20000	Comprimido		0,28						0,32								0,32								0,32	6.400,00
95	20000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável	0,07	0,08					0,10																	0,08	1.600,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

		ou de referência																							
96	500	Frasco 100ml	2,88	2,90					2,59																2,88	1.440,00
97	500000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	0,03	0,04					0,03																0,03	15.000,00
98	300	Ampola 1ml	8,05	8,60															7,88						8,05	2.415,00
99	20000	Comprimido	0,10	0,10								0,11													0,10	2.000,00
100	200000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	0,11	0,10					0,10																0,10	20.000,00
101	15000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	0,66	0,81					0,84																0,81	12.150,00
102	50000	Comprimido	0,39	0,40															0,40						0,40	20.000,00
103	300	Bisnaga 60g		7,49															6,51	7,70					7,49	2.247,00
104	300	Bisnaga 28g		6,02							2,50						9,87								6,02	1.806,00
105	1000	Bisnaga 15g	2,30	2,48					1,85																2,30	2.300,00
106	60000	Comprimido	0,07	0,10											0,13										0,10	6.000,00
107	30000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	0,07	0,70					0,06																0,07	2.100,00
108	200	Frasco 15ml	1,38	1,40								3,80													1,40	280,00
109	20000	Cápsula	0,22	0,25					0,24																0,24	4.800,00
110	6000	Comprimido	0,29	0,49					0,62																0,49	2.940,00
111	20000	Cápsula	0,23	0,24					0,23																0,23	4.600,00
112	150000	Cápsula	0,06	0,06													0,06								0,06	9.000,00
113	20000	Comprimido	0,16	0,19								0,20													0,19	3.800,00
114	50000	Comprimido - genérico, similar,		0,49					0,28	0,38															0,38	19.000,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		intercambiável ou de referência																							
115	300	Frasco 60ml	3,90	4,00					3,50																3,90	1.170,00
116	20000	Comprimido	0,14	0,15									0,15												0,15	3.000,00
117	5000	Cápsula	2,00	2,07														2,20							2,07	10.350,00
118	30000	Comprimido	0,42	0,43															0,44						0,43	12.900,00
119	40000	Comprimido	0,03	0,03					0,03																0,03	1.200,00
120	500	Bisnaga 45g	3,44	3,55																3,70					3,55	1.775,00
121	500	Frasco 10ml	4,00	6,45											4,88										4,88	2.440,00
122	50000	Comprimido	0,09	0,09											0,09										0,09	4.500,00
123	5000	Envelope	0,72	0,75						0,78															0,75	3.750,00
124	20000	Comprimido	0,10	0,10					0,10																0,10	2.000,00
125	500	Frasco 15ml	1,45	1,51					1,50																1,50	750,00
126	100000	Comprimido	0,06	0,07					0,06																0,06	6.000,00
127	150000	Comprimido	0,11	0,12					0,12																0,12	18.000,00
128	50000	Comprimido		0,08								0,07					0,04								0,07	3.500,00
129	20000	Comprimido		1,90		1,19												1,40							1,40	28.000,00
130	1000	Comprimido		0,90											0,84			0,92							0,90	900,00
131	300	Frasco 5ml	4,60	4,79					4,58																4,60	1.380,00
132	600	Ampola 1ml	1,04	1,11					1,10																1,10	660,00
133	20000	Comprimido		0,42					0,39			0,44													0,42	8.400,00
134	60000	Comprimido	0,03	0,05								0,08													0,05	3.000,00
135	30000	Comprimido	0,08	0,1037							0,09														0,09	2.700,00
Valor Total Estimado																										**1.627.746,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5727869654579

Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Medica ao Servidor Público Estadual
Nucleo de Pregao e Concorrencias Publicas

ATA

Nº do Processo: 147.00006859/2025-14

Interessado: Equipe de Planejamento - Farmacia

Assunto: ATA RP - DOXAZOSINA,MESILATO 4MG COMPRIMIDO e HIALURONATO DE SODIO 10 MG./ML. - 1346/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBICO ESTADUAL- IAMSPE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **N.º 326/2025**
Contratação Nº 90693/2025

O(A) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE** , com sede no(a) **Av. Ibirapuera,981 – Vila Clementino – São Paulo – SP- CEP 04029-000**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.747.318/0001-62, neste ato representado(a) pelo(a) **do IAMSPE - MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA** , nomeado(a) pelo(a) **Decreto da Secretaria de Gestão e Governo Digital nº 3.3.2023**, publicado(a) no DOE 04 de Março de 2023, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo n.º 147.00006859/2025-14/2025, resolve celebrar a presente **ATA de REGISTRO DE PREÇOS** , procedendo ao registrados preços do(s)fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023 , c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação para , conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do **Edital de Pregão Eletrônico** nº 453/2025/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.123.417/0001-60

Endereço: RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 102 BAIRRO: PQ RES FAZ IMPERIAL

Contatos: Mario Kanashiro Filho - partnerfarma@partnerfarma.com.br - TEL.: (15) 3217-1038

Representante: Mario Kanashiro Filho

Dados do banco do Brasil: 3310-3 - 36552-1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Registro Anvisa	Modelo/Cod. Referência	Nome comercial	Marca	Fabricante	Unidade	Quantidade máxima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade
1	DOXAZOSINA MESILATO 4MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO R EVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VI A DE ADMINISTRACAO ORAL	1004703210074	COD ALF.: 30049079	DOXAZOSINA 4MG	DOXAZOSINA GENÉRICO	SANDOZ	Caixa com 30 comprimidos	607140	0,1370	Conforme Edital

Fornecedor: SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.931.144/0001-25

Endereço: Rua Professor Stroele - até 968 - lado par-470-BL 6 - SL 108-Quarteirão Brasileiro-Petrópolis-RJ

Contatos: Rafael Bretz Machado Vieira Gomes - comercial@serrabusiness.com.br - Contatato: (24) 2006-0761

Representante: Rafael Bretz Machado Vieira Gomes

Dados do banco do Brasil: 0080-9 - 101835-3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Registro Anvisa	Modelo/Cod. Referência	Nome comercial	Marca	Fabricante	Unidade	Quantidade máxima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade

2	HIALURONATO DE SÓDIO 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 2,5 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRA-ARTICULAR	80117581101	**	HIALURONATO DE SODIO 10 MG./ML	SINGCLEAN	HANGZHOU SINGCLEAN MEDICAL PRODUCTS CO., LTD	UNIDADE	5400	110,0000	Conforme Edital

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão ou entidade gerenciadora será o(a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE**

3.2. Além do órgão ou entidade gerenciadora, não há órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão a esta ata de registro de preços, conforme justificativa apresentada no estudo técnico preliminar.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1 Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos da subdivisão acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1, poderá:

5.8.1.1 Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2 Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s)item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução

7.1.1 Quando for exitosa a negociação a que alude a subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2 O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite

reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1 Na hipótese prevista na subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 9.1.3.

7.1.2.1.1 O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude a subdivisão acima, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2 Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no item 7.2.1.

7.2.1 O requerimento a que alude o item 7.2 deverá observar o disposto no item 6.1 e estar acompanhado de:

a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;

b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3 Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do item

7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

7.2.3.1 O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude a subdivisão acima.

7.2.4 Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos itens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;

b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições:

a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2; ou

d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1 Na hipótese a que alude a alínea “d” da subdivisão anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.2.3 Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no item 5.6.

9.2.4 O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2 O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos itens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1 As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2 É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3 É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4 O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o item 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços,

observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a assinatura da(o) emissão de nota de empenho.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3.O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1. O prazo para formalização da contratação previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração;

11.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto no subitemacima importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo fornecedor:

11.3.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.3.2. de que está vinculado às previsões contidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e seus Anexos e à sua proposta;

11.3.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

11.3.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via(s), que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados, encaminhando-se cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) mencionado(s) no item 3.2, se houver.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

MARIO KANASHIRO FILHO
Procurador(a) da Empresa
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RAFAEL BRETZ MACHADO VIEIRA GOMES
Procurador(a) da Empresa
SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS

1- GISLENE AP. MALTA SILVEIRA
2- ELIANA BENITE

Cadastro de Reserva

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar o(s) item(ns) com preços iguais aos do adjudicatário:

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item 1 - Doxazosina mesilato

Doxazosina Mesilato Composição: 4 Mg

Quantidade:	607140	Valor estimado:	R$ 0,3103 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Comprimido		R$ 188.395,5420 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.903.***-*2 - LEONARDO BALDIVIA PEREZ para PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 28.123.417/0001-60, melhor lance: R$ 0,1370 (unitário) / R$ 83.178,1800 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

36.730.875/0001-96 - ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1513 (unitário) R$ 91.860,2820 (total)	-
Marca/Fabricante: DOXAZOSINA/SANDOZ Modelo/versão: DOXAZOSINA 4MG 30CP - 1004703210074 Valor proposta: R$ 0,3000 (unitário) R$ 182.142,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		
04.274.988/0001-38 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 0,2950 (unitário) R$ 179.106,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: SIMILAR Valor proposta: R$ 1,6180 (unitário) R$ 982.352,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		
31.321.329/0001-88 - CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2000 (unitário) R$ 121.428,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: sandoz Modelo/versão: 30 comp Valor proposta: R$ 0,4000 (unitário) R$ 242.856,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.782.733/0002-20 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1420 (unitário) R$ 86.213,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ/GEN Modelo/versão: SANDOZ/GEN Valor proposta: R$ 0,3000 (unitário) R$ 182.142,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		
55.309.074/0001-04 - CIRURGICA SAO JOSE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,3000 (unitário) R$ 182.142,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA Modelo/versão: DUOMO 4MG Embalagem não fracionada Valor proposta: R$ 0,3000 (unitário) R$ 182.142,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,3440 (unitário) R$ 208.856,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: DOXAZOSINA 4MG|NEO Q/HYP/BRAIN Modelo/versão: CX C/ 2BL X 15CP GEN|1.5584.0526.020-1 Valor proposta: R$ 0,4800 (unitário) R$ 291.427,2000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		
39.906.592/0001-40 - COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 0,1881 (unitário) R$ 114.203,0340 (total)	-
Marca/Fabricante: GENERICO-CIMED-RMS: 1438102170086 Modelo/versão: 30 cp Valor proposta: R$ 0,3000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		

	R$ 182.142,0000 (total)	
04.192.876/0001-38 - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 0,3050 (unitário) R$ 185.177,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: DUOMO/ EUROFARMA Modelo/versão: CX C/ 30 CP Valor proposta: R$ 1,6180 (unitário) R$ 982.352,5200 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		

UASG 532101 PREGÃO 90693/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 0,1800 (unitário) R$ 109.285,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/versão: CPR Valor proposta: R$ 0,5000 (unitário) R$ 303.570,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		
28.004.857/0001-07 - FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 0,1470 (unitário) R$ 89.249,5800 (total)	-
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: GENERICO C/30 Valor proposta: R$ 0,3000 (unitário) R$ 182.142,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		
14.271.474/0001-82 - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,3700 (unitário) R$ 224.641,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: EUROFARMA/DUOMO Modelo/versão: CX. 30 / 100431005 Valor proposta: R$ 0,3700 (unitário) R$ 224.641,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		
49.754.931/0001-74 - G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 0,6000 (unitário) R$ 364.284,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Prati Modelo/versão: DOXAZOSINA MESILATO Valor proposta: R$ 0,6000 (unitário) R$ 364.284,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		
46.242.310/0001-13 - IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 0,5000 (unitário) R$ 303.570,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: 1256802990197 Valor proposta: R$ 1,2000 (unitário) R$ 728.568,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 0,1380 (unitário) R$ 83.785,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: Cimed Modelo/versão: Cimed Valor proposta: R$ 0,2218 (unitário) R$ 134.663,6520 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		
51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 0,4000 (unitário) R$ 242.856,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI Registro 125680299 Valor proposta: R$ 1,0000 (unitário) R$ 607.140,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		
17.756.574/0001-97 - MANZATOS FARMA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2049 (unitário) R$ 124.402,9860 (total)	-
Marca/Fabricante: sandoz Modelo/versão: sandoz Valor proposta: R$ 1,2000 (unitário) R$ 728.568,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 0,2699 (unitário) R$ 163.867,0860 (total)	-
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: PRATI Valor proposta: R$ 3,5176 (unitário) R$ 2.135.675,6640 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		
28.123.417/0001-60 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1370 (unitário) R$ 83.178,1800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GENERICO / SANDOZ Modelo/versão: CX 30 CP - RMS 1004703210074 Valor proposta: R$ 1,8700 (unitário) R$ 1.135.351,8000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.226.102/0001-90 - SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,1720 (unitário) R$ 104.428,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: cimed Modelo/versão: 4 Mg Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 1.214.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 607140		
05.847.630/0001-10 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 0,2700 (unitário) R$ 163.927,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: GENÉRICO/ PRATI Modelo/versão: NACIONAL CX C/30 1256802990261		

Valor proposta:	R$ 0,3000 (unitário) R$ 182.142,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	607140

27.817.504/0001-55 - SP HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 0,2800 (unitário) R$ 169.999,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DUOMO 4MG/EUROFARMA				
Modelo/versão:	COMPRIMIDO				
Valor proposta:	R$ 1,6300 (unitário) R$ 989.638,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	607140

Item 2 - Hialuronato De Sódio

Hialuronato De Sódio Quantidade Motores: 10MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução P/ Injeção Intra-Ocular, Característica Adicional: Seringa Preenchida

Quantidade:	5400	Valor estimado:	R$ 735,0300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Seringa 2,50 ML		R$ 3.969.162,0000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.903.***-*2 - LEONARDO BALDIVIA PEREZ para SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 47.931.144/0001-25, melhor lance: R$ 110,0000 (unitário) / R$ 594.000,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
65.817.900/0001-71 - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 130,0000 (unitário) R$ 702.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ADIUM				
Modelo/versão:	SUPRAHYAL DUO 10MG/ML SER PREE 2,5ML/0080146290006				
Valor proposta:	R$ 1.528,7000 (unitário) R$ 8.254.980,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5400

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 5.225,0000 (unitário) R$ 28.215.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ORTHOVISC / ANIKA THERAPEUTICS, INC				
Modelo/versão:	ORTHOVISC				
Valor proposta:	R$ 5.225,0000 (unitário) R$ 28.215.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5400

51.459.124/0001-70 - RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 174,9000 (unitário) R$ 944.460,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	TRB PHARMA				
Modelo/versão:	OSTEONIL 10MG/ML				
Valor proposta:	R$ 215,0000 (unitário) R$ 1.161.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	5400

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.931.144/0001-25 - SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 110,0000 (unitário) R$ 594.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	HIALURONATO DE SODIO
Modelo/versão:	HIALURONATO DE SODIO

Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 2.700.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5400	
35.067.853/0001-25 - TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP		R$ 190,0000 (unitário) R$ 1.026.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: POLIREUMIN/TRB			
Modelo/versão: RMS: 1.0341.0043.003-7			
Valor proposta: R$ 400,0000 (unitário) R$ 2.160.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 5400	

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO ATA RP: 326/2025

CONTRATAÇÃO Nº 90693/2025

OBJETO: ITEM 1 - 709891 - DOXAZOSINA MESILATO 4MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO R EVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO, VI A DE ADMINISTRACAO ORAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus adiatamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) È de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA
Superintendente do IAMSPE

Mario Kanashiro Filho
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

CONTRATADA: SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO ATA RP: 326/2025

CONTRATAÇÃO Nº 90693/2025

OBJETO: ITEM 2 - 3758990 - HIALURONATO DE SÓDIO 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 2,5 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRA-ARTICULAR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus adiatamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) È de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA
Superintendente do IAMSPE

Rafael Bretz Machado Vieira Gomes
SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRETZ MACHADO VIEIRA GOMES COELHO**, **Usuário Externo**, em 06/06/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA registrado(a) civilmente como MARIO KANASHIRO FILHO**, **Usuário Externo**, em 06/06/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Benite Dos Santos**, **Oficial Administrativo**, em 06/06/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Aparecida Malta Silveira**, **Agente Técnico De Saúde**, em 06/06/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Bigal Barboza da Silva**, **Superintendente**, em 06/06/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0070105785** e o código CRC **D1479A2C**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - I

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 47 e 58: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: RUA JOSE RIBEIRO BUENO, 50, DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA, VARGINHA, MG, CEP: 37.066-405

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Representante Legal: JOSE MARIA NOGUEIRA

Correio eletrônico: pregaoeletronico@acacia.med.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
47	1512447	FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	RMS: 1356905980174 EMS SIGMA PHARMA LTDA DAFORINCX C/01 FR 20ML	11.762	R$ 22,8292	R$ 18,7200	R$ 220.184,64
58	1521462	ISOTRETINOINA - PRINCIPIO ATIVO: ISOTRETINOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA MOLE; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1023511200093 EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/30 CPR	403.080	R$ 0,7990	R$ 0,7990	R$ 322.060,92

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág.

03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação

dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JOSÉ MARIA NOGUEIRA
Representante Legal
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria Nogueira**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120149363** e o código CRC **FF05CC9A**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - II

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 7, 14, 16, 32 e 40: ALFALAGOS LTDA.

Endereço: AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMÃO, 1700, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS, MG, CEP: 37.135-516>

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Representante Legal: NATANAEL PEREIRA

Correio eletrônico: licitacao@alfalagos.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
7	1489178	ANLODIPINO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1023505360084 EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/30 CPR	528.380	R$ 0,0636	R$ 0,0560	R$ 29.589,28
14	1518283	BISACODIL - PRINCIPIO ATIVO: BISACODIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1558401920010 BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A PLESONAX CX C/20 CPR REV	176.810	R$ 0,0929	R$ 0,0762	R$ 13.472,92
16	1519816	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - PRINCIPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1781708900115 COSMED INDÚSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. BUSCOPAN CX C/20 DRG	2.318.590	R$ 0,3694	R$ 0,3029	R$ 702.300,91

32	1632523	CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,9%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO; COMPONENTE: INJETOR LATERAL;	EMBALAGEM	RMS: 1268000020025 COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA CLORETO DE SÓDIO 0,9% COPERMED CX C/24 FR-AMP 250ML SIST FECH	1.040.940	R$ 3,8374	R$ 3,1467	R$ 3.275.525,89
40	1533657	DIPIRONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): DIPIRONA SODICA; PRINCIPIO ATIVO (2): BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG + 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1057101070011 BELFAR LTDA BELSPAN CX C/20 CPR REV	13.220	R$ 0,2940	R$ 0,2411	R$ 3.187,34

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela

entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NATANAEL PEREIRA
Representante Legal
ALFALAGOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL PEREIRA**, **Representante Legal**, em 13/08/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120149464** e o código CRC **C32DA4F5**.

Referência: Processo nº 1500.01.0165370/2025-51 SEI nº 120149464

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - III

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 9, 33 e 76: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Endereço: AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080, CINCO, CONTAGEM, MG, CEP: 32.010-010

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Representante Legal: KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA

Correio eletrônico: licitacao.biohosp@grupoelfa.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
9	1487442	BENZILPENICILINA POTASSICA PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5.000.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1163701080027 BLAU FARMACEUTICA S.A. ARICILINA CX C/50 FR-AMP	30.185	R$ 10,39	R$ 8,5200	R$ 257.176,20
33	1525751	CLORETO DE SUXAMETONIO - PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETONIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1163700780033 BLAU FARMACEUTICA S.A. SUCCITRAT CX C/10 FR-AMP 10ML	18.290	R$ 17,0400	R$ 13,9800	R$ 255.694,20
76	1670913	OXACILINA - PRINCIPIO ATIVO: OXACILINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1163701110058 BLAU FARMACEUTICA S.A. OXANON CX C/100 FR-AMP	491.300	R$ 4,1400	R$ 3,4000	R$ 1.670.420,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a

Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses,

desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA
Representante Legal
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Documento assinado eletronicamente por **KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120149634** e o código CRC **5446C7DC**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - IV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 3, 10 e 36: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Endereço: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N, KM 46.2, LOTEAMENTO NAÇÕES ÚNIDAS, ITAPIRA, SP, CEP: 13.974-908

CNPJ: 44.734.671/0022-86

Representante Legal: ADRIANO GOMES DOS SANTOS

Correio eletrônico: patricia.baggini@cristalia.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
3	1517694	ACIDO ZOLEDRONICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ZOLEDRONICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1029804150013 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA GENÉRICO CRISTÁLIA CX C/01 FR-AMP 5ML	2.000	R$ 39,00	R$ 39,0000	R$ 78.000,00
10	1527681	BESILATO DE ATRACURIO - PRINCIPIO ATIVO: BESILATO DE ATRACURIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	RMS: 1029801350070 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA TRACURCX C/ 25 AMP 5ML	6.800	R$ 8,90	R$ 8,9000	R$ 60.520,00

36	1512277	CODEINA - PRINCIPIO ATIVO: CODEINA, FOSFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	RMS: 1029801990037 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CODEINCX C/01 FR 120ML + SER DOS	2.521	R$ 37,0400	R$ 37,0400	R$ 93.377,84

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Gomes dos Santos**, **Representante Legal**, em 13/08/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120149769** e o código CRC **328D6499**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - V

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 24 e 73: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

Endereço: RUA JOSE FRARON, 155, SALA 01, FRARON, PATO BRANCO, PR, CEP: 85.503-320

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Representante Legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER

Correio eletrônico: licitacao4@dimeva.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
24	1533134	CILOSTAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CILOSTAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1057305530010 ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. GENÉRICO ACHÉ CX C/60 CPR	51.660	R$ 0,2600	R$ 0,2600	R$ 13.431,60
73	1526936	NEOMICINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA, ZINCICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/G + 250 UI/G; FORMA FARMACEUTICA: POMADA DERMATOLOGICA; APRESENTACAO: BISNAGA 10 G; COMPONENTE: .;	BISNAGA	RMS 1057101630025 BELFAR LTDA GENÉRICO BELFAR CX C/01 BG 10G	107.670	R$ 1,9900	R$ 1,9900	R$ 214.263,30

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LUIZ AUGUSTO VARNIER
Representante Legal
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ registrado(a) civilmente como LUIZ AUGUSTO VARNIER** , **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt** , **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120149823** e o código CRC **FCEB38C2**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - VI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 94 e 95: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Endereço: RUA INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GP 02 COND SYS GMA B. PARK - PONTE ALTA NORTE (GAMA), BRASILIA, DF, CEP: 72.427-010

CNPJ: 09.053.134/0001-45

Representante Legal: FELIPE DE ARAÚJO GOMES

Correio eletrônico: licitacao@grupoelfa.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
94	1513095	ZIPRASIDONA - PRINCIPIO ATIVO: ZIPRASIDONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1883001020039 VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA GEODON CX C/30 CAPS	12.890	R$ 10,6778	R$ 10,6778	R$ 137.636,84
95	1513109	ZIPRASIDONA - PRINCIPIO ATIVO: ZIPRASIDONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS:1883001020071 VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA GEODON CX C/30 CAPS	10.460	R$ 17,7867	R$ 17,7867	R$ 186.048,88

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do

empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou

qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FELIPE DE ARAÚJO GOMES
Representante Legal
ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Araújo Gomes**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120150014** e o código CRC **F64F612D**.

Referência: Processo nº 1500.01.0165370/2025-51 SEI nº 120150014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - VII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 13, 82 e 83: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

Endereço: RUA AMOREIRA, 891, JARDIM ROSEIRA, JAGUARIÚNA, SP, CEP: 13.917-472

CNPJ: 01.440.590/0001-36

Representantes Legais: JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO e LUIS FERNANDO CORDEIRO

Correio eletrônico: editais.captacao@freseniusmedicalcare.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
13	1916530	BICARBONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 650 G; FORMA FARMACEUTICA: PO SECO APIROGENICO; APRESENTACAO: BOLSA; COMPONENTE: .;	BOLSA	RMS: 1322300090132 FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA BIBAG CX C/01 BOLS 650G + ADAPT	6.000	R$ 12,2100	R$ 12,2100	R$ 73.260,00
82	1826948	SOLUCAO PARA HEMODIALISE - IDENTIFICACAO: FRACAO ACIDA, CONTENDO 3,5 MEQ/L CALCIO C/ GLICOSE; PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO +CLORETO DE POTASSIO + ASSOCIACAO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA HEMODIALISE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 L;	1 UNIDADE	RMS: 1322301020073 FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA CPHD COM GLICOSE CX C/01 GALÃO 5L	7.240	R$ 18,6100	R$ 18,6100	R$ 134.736,40

83	1514210	SOLUCAO PARA HEMODIALISE - IDENTIFICACAO: FRACAO BASICA CONTENDO BICARBONATO DE SODIO; PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO SODIO 84MG/ML(8,4G/100ML)+AGUA PURIF.; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA HEMODIALISE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5L;	1 UNIDADE	RMS: 1322301070011 FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA CPHD BICARBONATO DE SODIO 8,4% CX C/02 GALÕES 5L	11.500	R$ 21,4900	R$ 21,4900	R$ 247.135,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO
Representante Legal
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

LUIS FERNANDO CORDEIRO
Representante Legal
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **luis fernando cordeiro**, **Representante Legal**, em 20/08/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO**, **Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120150852** e o código CRC **66B0C8F2**.

Referência: Processo nº 1500.01.0165370/2025-51 SEI nº 120150852

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - VIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 79: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Endereço: RUA JOSE MARIA DE LACERDA, 1900, GALPÃO2 MODULOS 05 E 06, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG, CEP: 32.210-120

CNPJ: 12.047.164/0001-53

Representante Legal: MARCELO CUNHA MACIEL

Correio eletrônico: licitacao@globalhospitalar.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
79	1589652	RIFAMICINA - PRINCIPIO ATIVO: RIFAMICINA SV SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO SPRAY 20 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	RMS: 1384100220059 NATULAB LABORATÓRIO S.A RIFOTRAT CX C/50 FRS 20ML	200	R$ 4,90	R$ 4,0180	R$ 803,60

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MARCELO CUNHA MACIEL
Representante Legal
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CUNHA MACIEL**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120150942** e o código CRC **547CC195**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - IX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 51: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

Endereço: RODOVIA BR153, S/N, KM 03 ZONA URBANA, CONJ RESIDENCIAL PALMARES, GOIANIA, GO, CEP: 74.775-027

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Representante Legal: EDUARDO ANDRADE BARROS

Correio eletrônico: ab.representacao@gmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
51	1513443	GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO; COMPONENTE: INJETOR LATERAL;	1 UNIDADE	RMS: 1031101770087 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. GLICOSE HALEX ISTAR CX C/50 BOLS 250ML SIST FECH	175.070	R$ 3,6000	R$ 3,6000	R$ 630.252,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EDUARDO ANDRADE BARROS
Representante Legal
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANDRADE BARROS**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120150972** e o código CRC **CD83CCD5**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - X

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 38: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEÚTICO BERGAMO LTDA.

Endereço: RUA RAFAEL DE MARCO, 350, PARQUE INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS, TABOÃO DA SERRA, SP, CEP: 06.765-350

CNPJ: 61.282.661/0001-41

Representante Legal: MARCELO RODOLFO HAHN

Correio eletrônico: licitacaobergamo@brgmo.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
38	1492071	DESMOPRESSINA - PRINCIPIO ATIVO: DESMOPRESSINA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 2,5 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	RMS: 1029801990037 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CODEINCX C/01 FR 120ML + SER DOS	1.510	R$ 121,9093	R$ 121,9093	R$ 184.083,04

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MARCELO RODOLFO HAHN
Representante Legal
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEÚTICO BERGAMO LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodolfo Hahn**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151098** e o código CRC **48B0BF72**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 52: LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.

Endereço: ESTRADA GUAXINDIBA, 1990, LOTE 39E, GUAXINDIBA, SÃO GONÇALO, RJ, CEP: 24.722-030

CNPJ: 31.673.254/0010-95

Representante Legal: REGINA SANTOS AMMIRATTI

Correio eletrônico: bruna.navega@bbraun.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
52	1513427	GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO; COMPONENTE: INJETOR LATERAL;	1 UNIDADE	RMS: 1008500240222 LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN CX C/20 FRS 500ML SIST FECH	160.000	R$ 4,2000	R$ 4,2000	R$ 672.000,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

REGINA SANTOS AMMIRATTI
Representante Legal
LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Santos Ammiratti**, **Representante Legal**, em 13/08/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151146** e o código CRC **13E0366F**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 70 e 91: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Endereço: RODOVIA JK - BR 459, 0, SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, POUSO ALEGRE, MG, CEP: 37.552-484

CNPJ: 00.874.929/0001-40

Representante Legal: RAFAEL LUCAS DO CARMO

Correio eletrônico: peletronico@medcentercomercial.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
70	1512587	MIRTAZAPINA - PRINCIPIO ATIVO: MIRTAZAPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1004704640382 SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA RAZAPINA CX C/30 CPR REV	71.550	R$ 0,5451	R$ 0,5451	R$ 39.001,91
91	1518488	TROMETAMOL CETOROLACO - PRINCIPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1351700800041 ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA GENÉRICO ALTHAIA CX C/20 CPR SUBL	11.810	R$ 0,5450	R$ 0,5450	R$ 6.436,45

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o**

medicamento.

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

RAFAEL LUCAS DO CARMO
Representante Legal
MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas do Carmo**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151223** e o código CRC **B8178A35**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 43 e 60: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

Endereço: RUA RECIFE, S/N, QD 1 LT 82 A, VILA SANTA CRUZ, DUQUE DE CAXIAS, RJ, CEP: 25.243-570

CNPJ: 17.700.763/0001-48

Representante Legal: MONIQUE RODRIGUES FONTOURA MONTEIRO

Correio eletrônico: licitacao@medicamentosfutura.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
43	1663291	ERLOTINIBE - PRINCIPIO ATIVO: ERLOTINIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1514300690018 DR.REDDY'S FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA EGROTIB CX C/30 CPR REV	4.660	R$ 63,7052	R$ 63,7052	R$ 296.866,23
60	1514059	LINEZOLIDA - PRINCIPIO ATIVO: LINEZOLIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1514300480013 DR.REDDY'S FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA GENÉRICO DR.REDDY'S CX C/10 CPR REV	18.148	R$ 42,2146	R$ 42,2146	R$ 766.110,56

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MONIQUE RODRIGUES FONTOURA MONTEIRO
Representante Legal
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Rodrigues Fontoura Monteiro**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151409** e o código CRC **F983E051**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XIV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 6 e 90: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: AVENIDA MONTREAL, 856, JARDIM CANADA, NOVA LIMA, MG, CEP: 34.007-720

CNPJ: 18.917.657/0001-83

Representantes Legais: EVANDRO NADER

Correio eletrônico: licitamedh@medhdistribuidora.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
6	1509101	AMPICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMPICILINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1037002990193 LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A GENÉRICO TEUTO CX C/50 FR-AMP	36.150	R$ 3,1818	R$ 2,8000	R$ 101.220,00
90	1513052	TRAMADOL - PRINCIPIO ATIVO: TRAMADOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	RMS: 1037005020063 LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A GENÉRICO TEUTO CX C/60 AMP 2ML	200.220	R$ 1,1134	R$ 0,9798	R$ 196.175,55

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EVANDRO NADER
Representante Legal
MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO NADER**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151460** e o código CRC **F46D77FF**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 21, 22, 23 e 66: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Endereço: AVENIDA TRES, 283, CONDOMÍNIO PARQUE NORTE 03 CONDOMÍNIO PARQUE NORTE, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MG, CEP: 33.203-144

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Representante Legal: AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE

Correio eletrônico: licitacao2@multifarma.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
21	1522450	CICLOSPORINA - PRINCIPIO ATIVO: CICLOSPORINA PARA MICROEMULSAO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA MOLE; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1058302340030 GERMED FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO GERMED CX C/50 CAPS	813.150	R$ 9,4100	R$ 9,4100	R$ 7.651.741,50
22	1522493	CICLOSPORINA - PRINCIPIO ATIVO: CICLOSPORINA PARA MICROEMULSAO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA MOLE; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1058302340014 GERMED FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO GERMED CX C/50 CAPS	599.650	R$ 2,38	R$ 2,3800	R$ 1.427.167,00
23	1522507	CICLOSPORINA - PRINCIPIO ATIVO: CICLOSPORINA PARA MICROEMULSAO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA MOLE; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1058302340022 GERMED FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO GERMED CX C/50 CAPS	1.079.380	R$ 4,7500	R$ 4,7500	R$ 5.127.055,00

66	1517180	MESALAZINA - PRINCIPIO ATIVO: MESALAZINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 800 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1356900220090 EMS SIGMA PHARMA LTDA CHRON-ASA 5 CX C/20 CPR REV LIB PROL	3.491.520	R$ 0,6600	R$ 0,6600	R$ 2.304.403,20

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE
Representante Legal
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Rodrigues de Jesus Andrade**, **Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151582** e o código CRC **88CA01C3**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XVI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 29, 30, 57, 77 e 87: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Endereço: OUTROS STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE, 6, BOX 04, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASÍLIA, DF, CEP: 71.225-533

CNPJ: 04.307.650/0025-02

Representante Legal: KAUANI ROCHA SCHER SOUZA

Correio eletrônico: licitacoes@oncoprod.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
29	1512188	CLOBAZAM - PRINCIPIO ATIVO: CLOBAZAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1410706590013 PHARLAB INDUSTRIA URBANIL CX C/20 CPR	1.401.600	R$ 0,4300	R$ 0,4300	R$ 602.688,00
30	1521357	CLOBAZAM - PRINCIPIO ATIVO: CLOBAZAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1410706590056 PHARLAB INDUSTRI AURBANIL CX C/20 CPR	938.460	R$ 0,7700	R$ 0,7700	R$ 722.614,20
57	1514300	INSULINA - PRINCIPIO ATIVO: INSULINA GLARGINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: CANETA PREENCHIDA 3 ML; COMPONENTE: .;	CANETA PREENCHIDA	RMS: 1126001940118 ELI LILLY DO BRASIL LTDA BASAGLAR CX C/5 CARP 3ML + 5 SIST APLIC 80UI	5.246	R$ 27,2200	R$ 27,2200	R$ 142.796,12

77	1743155	PALBOCICLIBE PRINCIPIO ATIVO: PALBOCICLIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1211004950023 PFIZER BRASIL LTDA AGATHA CX C/21 CAPS DUR	3.004	R$ 118,4300	R$ 118,4300	R$ 355.763,72
87	1521667	TACROLIMO - PRINCIPIO ATIVO: TACROLIMO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1771700070027 ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROGRAF CX C/50 CAPS GEL DUR	7.930	R$ 21,0000	R$ 21,0000	R$ 166.530,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela

entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

KAUANI ROCHA SCHER SOUZA
Representante Legal
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **KAUANI ROCHA SCHER SOUZA registrado(a) civilmente como KAUANI ROCHA SCHER** , **Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt** , **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151618** e o código CRC **32E9F131**.

Referência: Processo nº 1500.01.0165370/2025-51 SEI nº 120151618

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XVII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 27 e 89: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: RUA JOSÉ VIVACQUA, 645, SL 401, JABOUR, VITORIA, ES, CEP: 29.072-285

CNPJ: 10.586.940/0001-68

Representante Legal: JOÃO BOSCO XAVIER

Correio eletrônico: setor.licitacao@oncovit.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
27	1503871	CISPLATINA - PRINCIPIO ATIVO: CISPLATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1003301400016 LIBBS FARMACÊUTICA LTDA FAULDCISPLA CX C/01 FR-AMP 10ML	4.700	R$ 40,5000	R$ 40,5000	R$ 190.350,00
89	1570099	TICAGRELOR - PRINCIPIO ATIVO: TICAGRELOR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 90 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1003302210024 LIBBS FARMACÊUTICA LTDA ARTAG CX C/60 CPR REV	50.720	R$ 3,5600	R$ 3,5600	R$ 180.563,20

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág.

03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação

dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JOÃO BOSCO XAVIER
Representante Legal
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BOSCO XAVIER**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151653** e o código CRC **E1AAC111**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XVIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 46: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO, 3201, GALPÃO 05 ARMZ 01, VILA CRISTINA, BETIM, MG, CEP: 32.675-515

CNPJ: 73.856.593/0010-57

Representante Legal: GISELI BASSANI DOS SANTOS

Correio eletrônico: licitacao@pratidonaduzzi.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
46	1657194	FITOTERAPICO - NOME POPULAR: CANABIDIOL; NOME CIENTIFICO: (CANNABIS SATIVA); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML;	FRASCO	RMS: 1256803130094 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CANABIDIOL PRATI DONADUZZI CX C/01 FR 30ML + 02 SER	10.616	R$ 459,0000	R$ 459,0000	R$ 4.872.744,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

GISELI BASSANI DOS SANTOS
Representante Legal
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **GISELI BASSANI DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151792** e o código CRC **1AD3B201**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XIX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 67: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO, 3201, GALPAO05 ARMZ 01, VILA CRISTINA, BETIM, MG, CEP: 32.675-515

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Representante Legal: JEFERSON CAMPOS MASTALER

Correio eletrônico: empenhos4@promefarma.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
67	1584553	METFORMINA - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE ACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1256802470088 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA GENÉRICO PRATI DONADUZZI CX C/400 CPR LIB PROL	512.400	R$ 0,1420	R$ 0,1420	R$ 72.760,80

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JEFERSON CAMPOS MASTALER
Representante Legal
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Campos Mastaler**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151826** e o código CRC **4442A724**.

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 68: PUMA DISTRIBUIDORA LTDA.

Endereço: AVENIDA PEDRO TIMPONI, 311, NOVA BENFICA, JUIZ DE FORA, MG, CEP: 36.091-000

CNPJ: 48.608.622/0001-23

Representante Legal: DOUGLAS RODRIGUES GABRIEL

Correio eletrônico: licitacao.pumadistribuidora@gmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
68	1794035	METOTREXATO - PRINCIPIO ATIVO: METOTREXATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1163701370025 BLAU FARMACÊUTICA S.A MTX CX C/01 FR-AMP 10ML	960	R$ 125,0200	R$ 125,0200	R$ 120.019,20

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

DOUGLAS RODRIGUES GABRIEL
Representante Legal
PUMA DISTRIBUIDORA LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES GABRIEL**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151924** e o código CRC **E1A7C686**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 12: SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA.

Endereço: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 02 MÓDULO A/B/C/D/E SALA 24, PORTAL DE JACARAIPE, SERRA, ES, CEP: 29.173-795

CNPJ: 10.269.296/0001-02

Representante Legal: ADRIANO NUNES PEREIRA

Correio eletrônico: rafael@semeardistribuidora.net.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
12	1536893	BEVACIZUMABE - PRINCIPIO ATIVO: BEVACIZUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 4 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1166400010016 BIOCON BIOLOGICS DO BRASIL LTDA ABEVMY CX C/01 FR-AMP 4ML	5.842	R$ 245,00	R$ 245,0000	R$ 1.431.290,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ADRIANO NUNES PEREIRA
Representante Legal
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Nunes Pereira**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120152034** e o código CRC **98B9A18D**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 4, 39 e 45: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA, 515, MORRO GRANDE, EXTREMA, MG, CEP: 37.647-276

CNPJ: 12.927.876/0001-67

Representante Legal: LÁZARO CALEBE NERY DO CARMO

Correio eletrônico: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
4	1488996	ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1044001570030 CELLERA FARMACÊUTICA S.A. ENDROSTAN CX C/04 CPR	3.490	R$ 0,18	R$ 0,1800	R$ 628,20
39	1517961	DIPIRONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): DIPIRONA SODICA; PRINCIPIO ATIVO (2): BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 G + 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	RMS: 1038700230028 HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA HYPOCINA COMPOSTA CX C/50 AMP 5ML	37.890	R$ 1,1951	R$ 0,9800	R$ 37.132,20

45	1527460	FITOMENADIONA - PRINCIPIO ATIVO: FITOMENADIONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL IM; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	RMS: 1038700750013 HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA HYVIT KCX C/50 AMP 1ML	22.786	R$ 1,9512	R$ 1,6000	R$ 36.457,60

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LÁZARO CALEBE NERY DO CARMO
Representante Legal
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **LAZARO CALEBE NERY DO CARMO**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120155707** e o código CRC **D362AAC5**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 11, 15, 26, 59, 86 e 88: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 903, BURITIS, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.493-030

CNPJ: 26.401.571/0001-21

Representante Legal: FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA

Correio eletrônico: licitacao@trespharma.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
11	1551752	BEVACIZUMABE - PRINCIPIO ATIVO: BEVACIZUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 16 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1921600050020 CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DOS BRASIL LTDA VEGZELMA CX C/01 FR-AMP 16ML	1.170	R$ 1.237,00	R$ 1.237,0000	R$ 1.447.290,00
15	1515659	BORTEZOMIBE - PRINCIPIO ATIVO: BORTEZOMIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1468200810014 SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA ZOMICX C/01 FR-AMP	2.832	R$ 34,00	R$ 34,0000	R$ 96.288,00
26	1518100	CINARIZINA - PRINCIPIO ATIVO: CINARIZINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1235201430021 RANBAXY FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO RANBAXY CX C/30 CPR	66.830	R$ 0,1700	R$ 0,1500	R$ 10.024,50

59	1590707	LENALIDOMIDA - PRINCIPIO ATIVO: LENALIDOMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1468201200031 SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA GENÉRICO SUN FARMACÊUTICA CX C/21 CAPS	3.236	R$ 142,6800	R$ 117,0000	R$ 378.612,00
86	1558285	SUNITINIBE - PRINCIPIO ATIVO: SUNITINIBE, MALATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1468201190052 SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA SARRA CX C/28 CAPS DUR	6.600	R$ 7,0000	R$ 7,0000	R$ 46.200,00
88	1572407	TEMOZOLOMIDA - PRINCIPIO ATIVO: TEMOZOLOMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1468200390090 SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA GENÉRICO SUN FARMACÊUTICA CX C/05 CAPS DUR	8.170	R$ 23,3470	R$ 23,3470	R$ 190.744,99

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o

prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA
Representante Legal
TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA..

Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120155783** e o código CRC **32038EEC**.

Referência: Processo nº 1500.01.0165370/2025-51 SEI nº 120155783

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXIV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 84: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Endereço: RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381, S/N, PARTE 2 KM 862.5, DISTRITO INDUSTRIAL (CDI), POUSO ALEGRE, MG, CEP: 37.556-830

CNPJ: 60.665.981/0009-75

Representantes Legais: EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e CRISTINA COSTA DA SILVA

Correio eletrônico: licitacoes@uniaoquimica.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
84	1527525	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	1049711320029 UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A UNIMEDROL CX C/01 FR-AMP + DIL AMP 8ML	8.305	R$ 17,9900	R$ 17,9900	R$ 149.406,95

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA
Representante Legal
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CRISTINA COSTA DA SILVA
Representante Legal
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA COSTA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120155860** e o código CRC **A2542AC8**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 62, 71, 75 e 81: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: AVENIDA OTAVIO BORIN, 18, COBILANDIA, VILA VELHA, ES, CEP: 29.111-205

CNPJ: 23.864.942/0001-13

Representante Legal: FELIPPE DAVID FONTANA

Correio eletrônico: uniquelicitacao@uniquemedicamentos.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
62	1578839	LISDEXANFETAMINA - PRINCIPIO ATIVO: LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	1004315150031 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. GENÉRICO EUROFARMA CX C/30 CAPS DUR	132.228	R$ 4,0500	R$ 4,0500	R$ 535.523,40
71	1568930	MOXIFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	1004311830054 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. GENÉRICO EUROFARMA CX C/07 CPR REV	2.260	R$ 6,3900	R$ 6,3900	R$ 14.441,40
75	1986406	NITAZOXANIDA - PRINCIPIO ATIVO: NITAZOXANIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 45 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	RMS: 1004311570036 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. AZOX CX C/01 FR 45ML + SER DOS	3.310	R$ 6,2800	R$ 6,2800	R$ 20.786,80

81	1578430	SERTRALINA - PRINCIPIO ATIVO: SERTRALINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1004313930064 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. ASSERT CX C/30 CPR REV	94.800	R$ 0,3500	R$ 0,3500	R$ 33.180,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FELIPPE DAVID FONTANA
Representante Legal
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Felippe David Fontana**, **Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120155823** e o código CRC **F94124DD**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 189/2025 – PLANEJAMENTO 138/2025

COMPRA CENTRAL – MEDICAMENTOS - I

Id contratação PNCP: 05461142000170-1-000040/2025

Link: https://pncp.gov.br/app/atas/05461142000170/2025/40/1

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.682,82	**R$ 6,65**	**R$ 0,38**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 238 a 238

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
AZITROMICINA\, DOSAGEM:40 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	**2024, 2025**

RESULTADO 238

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2025
Número do Item: 00021
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos via oral - comprimidos e líquidos - 2025
Quantidade Ofertada: 12
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 12,8
Código do CATMAT: 268949
Descrição do Item: AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 15,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PHARLAB
Data do Resultado: 20/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 39990138000110
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090121 - ESP-HOSP. REGIONAL DE ASSIS
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SAUDE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,51	**R$ 0,18**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 41 a 41

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267743	**2025**

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00344
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos
Quantidade Ofertada: 37.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,147
Código do CATMAT: 267743
Descrição do Item: PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RMS:1134302130086 CX
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 03634617000157
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,37	**R$ 0,04**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 31 a 31

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
ÁCIDO FÓLICO\, DOSAGEM:5 MG	**2025**

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos
Quantidade Ofertada: 100.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,034
Código do CATMAT: 267503
Descrição do Item: ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: HIPOFOL HIPOLABOR RM
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA
CNPJ/CPF: 29404097000180
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,26	**R$ 1,20**	**R$ 0,31**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 43 a 43

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267507	**2025**

RESULTADO 43

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos
Quantidade Ofertada: 5.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,13
Código do CATMAT: 267507
Descrição do Item: ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 10,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ALBEL GEOLAB RMS 154
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OCTO FARMACO LTDA
CNPJ/CPF: 29404097000180
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 14,89	**R$ 13,70**	**R$ 0,1315**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 31 a 31

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
448841	**2025**

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos
Quantidade Ofertada: 2.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 12,537
Código do CATMAT: 448841
Descrição do Item: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 75,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EMS REG 102350528008
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 52179963000106
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,26	**R$ 4,18**	**R$ 2,68**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 80 a 80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
442701	**2025**

RESULTADO 80

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00087
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,42
Código do CATMAT: 442701
Descrição do Item: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENE´RICO C/50
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 27908285000110
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,02	**R$ 0,15**	**R$ 0,06**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 68 a 68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267660	**2025**

RESULTADO 68

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00192
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos
Quantidade Ofertada: 150.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,158
Código do CATMAT: 267660
Descrição do Item: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 1037006400072
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: A.D. DAMINELLI LTDA
CNPJ/CPF: 10749758000180
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão Superior: -

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - I

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 47 e 58: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: RUA JOSE RIBEIRO BUENO, 50, DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA, VARGINHA, MG, CEP: 37.066-408

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Representante Legal: JOSE MARIA NOGUEIRA

Correio eletrônico: pregaoeletronico@acacia.med.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
47	1512447	FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: ;	FRASCO	RMS: 1356905980174 EMS SIGMA PHARMA LTDA DAFORINCX C/01 FR 20ML	11.762	R$ 22,8292	R$ 18,7200	R$ 220.184,64
58	1521462	ISOTRETINOINA - PRINCIPIO ATIVO: ISOTRETINOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA MOLE; APRESENTACAO: ; COMPONENTE: ;	1 UNIDADE	RMS: 1023511200093 EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/30 CPR	403.080	R$ 0,7990	R$ 0,7990	R$ 322.060,92

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág.

03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação

dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JOSÉ MARIA NOGUEIRA
Representante Legal
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria Nogueira**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120149363** e o código CRC **FF05CC0A**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - II

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 7, 14, 16, 32 e 40: ALFALAGOS LTDA.

Endereço: AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMÃO, 1700, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS, MG, CEP: 37.135-516

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Representante Legal: NATANAEL PEREIRA

Correio eletrônico: licitacao@alfalagos.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
7	1489178	ANLODIPINO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 10235053600B4 EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/30 CPR	528.380	R$ 0,0636	R$ 0,0560	R$ 29.589,28
14	1518283	BISACODIL - PRINCIPIO ATIVO: BISACODIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 155840192003O BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A PLESONAX CX C/20 CPR REV	176.810	R$ 0,0929	R$ 0,0762	R$ 13.472,92
16	1519816	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - PRINCIPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1781708900115 COSMED INDÚSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. BUSCOPAN CX C/20 DRG	2.318.590	R$ 0,3694	R$ 0,3029	R$ 702.300,91

32	1632523	CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,9%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO; COMPONENTE: INJETOR LATERAL;	EMBALAGEM	RMS: 1268000020025 COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA CLORETO DE SÓDIO 0,9% COPERMED CX C/24 FR-AMP 250ML SIST FECH	1.040.940	R$ 3,8374	R$ 3,1467	R$ 3.275.525,89
40	1533657	DIPIRONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): DIPIRONA SODICA; PRINCIPIO ATIVO (2): BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG + 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1057101070011 BELFAR LTDA BELSPAN CX C/20 CPR REV	13.220	R$ 0,2940	R$ 0,2411	R$ 3.187,34

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão;

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela

entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NATANAEL PEREIRA
Representante Legal
ALFALAGOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL PEREIRA**, **Representante Legal**, em 13/08/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Petz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120149464** e o código CRC **C32DA4F5**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - III

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário de Lote(s) 9, 33 e 76: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Endereço: AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080, CINCO, CONTAGEM, MG, CEP: 32.010-010

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Representante Legal: KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA

Correio eletrônico: licitacao.biohosp@grupocifa.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
9	1487442	BENZILPENICILINA POTASSICA PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5.000.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL ; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1163701080027 BLAU FARMACEUTICA S.A. ARICILINA CX C/50 FR-AMP	30.185	R$ 10,39	R$ 8,5200	R$ 257.176,20
33	1525751	CLORETO DE SUXAMETONIO - PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETONIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1163700780033 BLAU FARMACEUTICA S.A SUCCITRAT CX C/10 FR-AMP 10ML	18.290	R$ 17,0400	R$ 13,9800	R$ 255.694,20
76	1670913	OXACILINA - PRINCIPIO ATIVO: OXACILINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1163701110058 BLAU FARMACEUTICA S.A. OXANON CX C/100 FR-AMP	491.300	R$ 4,1400	R$ 3,4000	R$ 1.670.420,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a

Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses,

desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA
Representante Legal
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Documento assinado eletronicamente por **KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA , Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120149634** e o código CRC **5446C7DC**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - IV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 3, 10 e 36: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Endereço: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N, KM 46.2, LOTEAMENTO NAÇÕES ÚNIDAS, ITAPIRA, SP, CEP: 13.974-908

CNPJ: 44.734.671/0022-86

Representante Legal: ADRIANO GOMES DOS SANTOS

Correio eletrônico: patricia.baggini@cristalia.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
3	1517694	ACIDO ZOLEDRONICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ZOLEDRONICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 10298041500013 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA GENÉRICO CRISTÁLIA CX C/01 FR-AMP 5ML	2.000	R$ 39,00	R$ 39,0000	R$ 78.000,00
10	1527681	BESILATO DE ATRACURIO - PRINCIPIO ATIVO: BESILATO DE ATRACURIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	RMS: 10298013500070 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA TRACURCX C/ 25 AMP 5ML	6.800	R$ 8,90	R$ 8,9000	R$ 60.520,00

36	1512277	CODEINA - PRINCIPIO ATIVO: CODEINA, FOSFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	RMS: 1029801990037 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CODEINCX C/01 FR 120ML + SER DOS	2.521	R$ 37,0400	R$ 37,0400	R$ 93.377,84

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente aos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Gomes dos Santos, Representante Legal**, em 13/08/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt, Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **120149769** e o código CRC **328D6499**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - V

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 24 e 73: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

Endereço: RUA JOSE FRARON, 155, SALA 01, FRARON, PATO BRANCO, PR, CEP: 85.503-320

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Representante Legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER

Correio eletrônico: licitacao4@dimeva.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
24	1533134	CILOSTAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CILOSTAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 10573055300 10 ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. GENÉRICO ACHÉ CX C/60 CPR	51.660	R$ 0,2600	R$ 0,2600	R$ 13.431,60
73	1526936	NEOMICINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA, ZINCICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/G + 250 UI/G; FORMA FARMACEUTICA: POMADA DERMATOLOGICA; APRESENTACAO: BISNAGA 10 G; COMPONENTE: .;	BISNAGA	RMS 10571016300 25 BELFAR LTDA GENÉRICO BELFAR CX C/01 BG 10G	107.670	R$ 1,9900	R$ 1,9900	R$ 214.263,30

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão participe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LUIZ AUGUSTO VARNIER
Representante Legal
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ registrado(a) civilmente como LUIZ AUGUSTO VARNIER , Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120149823** e o código CRC **FCEB38C2**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - VI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901,

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 94 e 95: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Endereço: RUA INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GP 02 COND SYS GMA B. PARK - PONTE ALTA NORTE (GAMA), BRASILIA, DF, CEP: 72.427-010

CNPJ: 09.053.134/0001-45

Representante Legal: FELIPE DE ARAÚJO GOMES

Correio eletrônico: licitacao@grupoelfa.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
94	1513095	ZIPRASIDONA - PRINCIPIO ATIVO: ZIPRASIDONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1883601020039 VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA GEODON CX C/30 CAPS	12.890	R$ 10,6778	R$ 10,6778	R$ 137.636,84
95	1513109	ZIPRASIDONA - PRINCIPIO ATIVO: ZIPRASIDONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS:1883601020071 VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA GEODON CX C/30 CAPS	10.460	R$ 17,7867	R$ 17,7867	R$ 186.048,88

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do

empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis ao Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumado todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou

qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FELIPE DE ARAÚJO GOMES
Representante Legal
ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Araújo Gomes, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt, Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120150014** e o código CRC **F64F612D**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - VII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 13, 82 e 83: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

Endereço: RUA AMOREIRA, 891, JARDIM ROSEIRA, JAGUARIÚNA, SP, CEP: 13.917-472

CNPJ: 01.440.590/0001-36

Representantes Legais: JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO e LUIS FERNANDO CORDEIRO

Correio eletrônico: editais.captacao@fresenius-medicalcare.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
13	1916530	BICARBONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 650 G; FORMA FARMACEUTICA: PO SECO APIROGENICO; APRESENTACAO: BOLSA; COMPONENTE: ;	BOLSA	RMS: 13223000900132 FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA BIBAG CX C/01 BOLS 650G + ADAPT	6.000	R$ 12,2100	R$ 12,2100	R$ 73.260,00
82	1826948	SOLUCAO PARA HEMODIALISE - IDENTIFICACAO: FRACAO ACIDA, CONTENDO 3,5 MEQ/L CALCIO C/ GLICOSE; PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO +CLORETO DE POTASSIO + ASSOCIACAO: ; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA HEMODIALISE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 L;	1 UNIDADE	RMS: 13223010200073 FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA CPHD COM GLICOSE CX C/01 GALÃO 5L	7.240	R$ 18,6100	R$ 18,6100	R$ 134.736,40

83	1514210	SOLUCAO PARA HEMODIALISE - IDENTIFICACAO: FRACAO BASICA CONTENDO BICARBONATO DE SODIO; PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO SODIO 84MG/ML(8,4G/100ML)+AGUA PURIF.; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA HEMODIALISE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5L;	1 UNIDADE	RMS: 1322301070011 FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA CPHD BICARBONATO DE SODIO 8,4% CX C/02 GALÕES 5L	11.500	R$ 21,4900	R$ 21,4900	R$ 247.135,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO
Representante Legal
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

LUIS FERNANDO CORDEIRO
Representante Legal
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **luis fernando cordeiro, Representante Legal**, em 20/08/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO**, **Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Peitz Souza Ferreira Hosit**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120150852** e o código CRC **6680C8F2**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - VIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestacorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 79: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Endereço: RUA JOSE MARIA DE LACERDA, 1900, GALPÃO2 MODULOS 05 E 06, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG, CEP: 32.210-120

CNPJ: 12.047.164/0001-53

Representante Legal: MARCELO CUNHA MACIEL

Correio eletrônico: licitacao@globalhospitalar.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
79	1589652	RIFAMICINA - PRINCIPIO ATIVO: RIFAMICINA SV SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO SPRAY 20 ML; COMPONENTE: ;	FRASCO	RMS: 1384100220059 NATULAB LABORATÓRIO S.A RIFOTRAT CX C/50 FRS 20ML	200	R$ 4,90	R$ 4,0180	R$ 803,60

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MARCELO CUNHA MACIEL
Representante Legal
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CUNHA MACIEL**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120150942** e o código CRC **547CC195**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - IX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 51: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

Endereço: RODOVIA BR153, S/N, KM 03 ZONA URBANA, CONJ RESIDENCIAL PALMARES, GOIANIA, GO, CEP: 74.775-027

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Representante Legal: EDUARDO ANDRADE BARROS

Correio eletrônico: ab.representacao@gmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
51	1513443	GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO; COMPONENTE: INJETOR LATERAL;	1 UNIDADE	RMS: 10311017700B7 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. GLICOSE HALEX ISTAR CX C/50 BOLS 250ML SIST FECH	175.070	R$ 3,6000	R$ 3,6000	R$ 630.252,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorremes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9 CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes de SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EDUARDO ANDRADE BARROS
Representante Legal
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANDRADE BARROS**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120150972** e o código CRC **CD83CCD5**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - X

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 38: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEÚTICO BERGAMO LTDA.

Endereço: RUA RAFAEL DE MARCO, 350, PARQUE INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS, TABOÃO DA SERRA, SP, CEP: 06.765-350

CNPJ: 61.282.661/0001-41

Representante Legal: MARCELO RODOLFO HAHN

Correio eletrônico: licitacaobergamo@bergmo.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
38	1492071	DESMOPRESSINA - PRINCIPIO ATIVO: DESMOPRESSINA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 2,5 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	RMS: 10290819900037 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CODEINCX C/01 FR 120ML + SER DOS	1.510	R$ 121,9093	R$ 121,9093	R$ 184.083,04

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorremes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9 CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes de SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MARCELO RODOLFO HAHN
Representante Legal
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodolfo Hahn, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt, Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151098** e o código CRC **45B0BF72**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 52: LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.

Endereço: ESTRADA GUAXINDIBA, 1990, LOTE 39E, GUAXINDIBA, SÃO GONÇALO, RJ, CEP: 24.722-030

CNPJ: 31.673.254/0010-95

Representante Legal: REGINA SANTOS AMMIRATTI

Correio eletrônico: brana.navega@bbraun.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
52	1513427	GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO; COMPONENTE: INJETOR LATERAL;	1 UNIDADE	RMS: 10085000240222 LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN CX C/20 FRS 500ML SIST FECH	160.000	R$ 4,2000	R$ 4,2000	R$ 672.000,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorremes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9 CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes de SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

REGINA SANTOS AMMIRATTI
Representante Legal
LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Santos Ammiratti, Representante Legal**, em 13/08/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt, Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151146** e o código CRC **13E0366F**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 70 e 91: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Endereço: RODOVIA JK - BR 459, 0, SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, POUSO ALEGRE, MG, CEP: 37.552-484

CNPJ: 00.874.929/0001-40

Representante Legal: RAFAEL LUCAS DO CARMO

Correio eletrônico: peletronico@medcentercomercial.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
70	1512587	MIRTAZAPINA - PRINCIPIO ATIVO: MIRTAZAPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 10047046400382 SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA RAZAPINA CX C/30 CPR REV	71.550	R$ 0,5451	R$ 0,5451	R$ 39.001,91
91	1518488	TROMETAMOL CETOROLACO - PRINCIPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1351700800041 ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA GENÉRICO ALTHAIA CX C/20 CPR SUBL	11.810	R$ 0,5450	R$ 0,5450	R$ 6.436,45

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o**

medicamento.

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado. [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

RAFAEL LUCAS DO CARMO
Representante Legal
MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas do Carmo, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt, Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **120151223** e o código CRC **B8178A35**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025 - XIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 43 e 60: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

Endereço: RUA RECIFE, S/N, QD 1 LT 82 A, VILA SANTA CRUZ, DUQUE DE CAXIAS, RJ, CEP: 25.243-570

CNPJ: 17.700.763/0001-48

Representante Legal: MONIQUE RODRIGUES FONTOURA MONTEIRO

Correio eletrônico: licitacao@medicamentosfutura.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
43	1663291	ERLOTINIBE - PRINCIPIO ATIVO: ERLOTINIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1514300690018 DR.REDDY'S FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA EGROTIB CX C/30 CPR REV	4.660	R$ 63,7052	R$ 63,7052	R$ 296.866,23
60	1514059	LINEZOLIDA - PRINCIPIO ATIVO: LINEZOLIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1514300480013 DR.REDDY'S FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA GENÉRICO DR.REDDY'S CX C/10 CPR REV	18.148	R$ 42,2146	R$ 42,2146	R$ 766.110,56

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão participe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis ao Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acordadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MONIQUE RODRIGUES FONTOURA MONTEIRO
Representante Legal
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Rodrigues Fontoura Monteiro**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151409** e o código CRC **F9831E051**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XIV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 6 e 90: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: AVENIDA MONTREAL, 856, JARDIM CANADA, NOVA LIMA, MG, CEP: 34.007-720

CNPJ: 18.917.657/0001-83

Representantes Legais: EVANDRO NADER

Correio eletrônico: licitacaomedh@medhdistribuidora.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
6	1509101	AMPICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMPICILINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1037002990193 LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A GENÉRICO TEUTO CX C/50 FR-AMP	36.150	R$ 3,1818	R$ 2,8000	R$ 101.220,00
90	1513052	TRAMADOL - PRINCIPIO ATIVO: TRAMADOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	RMS: 1037005020063 LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A GENÉRICO TEUTO CX C/60 AMP 2ML	200.220	R$ 1,1134	R$ 0,9798	R$ 196.175,55

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão participe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EVANDRO NADER
Representante Legal
MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO NADER**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151460** e o código CRC **F46D77FF**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025 - XV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 21, 22, 23 e 66: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Endereço: AVENIDA TRES, 283, CONDOMÍNIO PARQUE NORTE 03 CONDOMÍNIO PARQUE NORTE, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MG, CEP: 33.203-144

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Representante Legal: AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE

Correio eletrônico: licitacao2@multifarma.com.br

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
21	1522450	CICLOSPORINA - PRINCIPIO ATIVO: CICLOSPORINA PARA MICROEMULSAO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA MOLE; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1058302340030 GERMED FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO GERMED CX C/50 CAPS	813.150	R$ 9,4100	R$ 9,4100	R$ 7.651.741,50
22	1522493	CICLOSPORINA - PRINCIPIO ATIVO: CICLOSPORINA PARA MICROEMULSAO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA MOLE; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1058302340014 GERMED FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO GERMED CX C/50 CAPS	599.650	R$ 2,38	R$ 2,3800	R$ 1.427.167,00
23	1522507	CICLOSPORINA - PRINCIPIO ATIVO: CICLOSPORINA PARA MICROEMULSAO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA MOLE; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1058302340022 GERMED FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO GERMED CX C/50 CAPS	1.079.380	R$ 4,7500	R$ 4,7500	R$ 5.127.055,00

66	1517180	MESALAZINA - PRINCIPIO ATIVO: MESALAZINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 800 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1356900220090 EMS SIGMA PHARMA LTDA CHRON-ASA 5 CX C/20 CPR REV LIB PROL	3.491.520	R$ 0,6600	R$ 0,6600	R$ 2.304.403,20

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidos, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE
Representante Legal
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Rodrigues de Jesus Andrade**, **Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151582** e o código CRC **88CA01C3**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XVI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 29, 30, 57, 77 e 87: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Endereço: OUTROS STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE, 6, BOX 04, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASÍLIA, DF, CEP: 71.225-533

CNPJ: 04.307.650/0025-02

Representante Legal: KAUANI ROCHA SCHER SOUZA

Correio eletrônico: licitacoes@oncoprod.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
29	1512188	CLOBAZAM - PRINCIPIO ATIVO: CLOBAZAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1410706590013 PHARLAB INDUSTRIA URBANIL CX C/20 CPR	1.401.600	R$ 0,4300	R$ 0,4300	R$ 602.688,00
30	1521357	CLOBAZAM - PRINCIPIO ATIVO: CLOBAZAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1410706590056 PHARLAB INDUSTRI AURBANIL CX C/20 CPR	938.460	R$ 0,7700	R$ 0,7700	R$ 722.614,20
57	1514300	INSULINA - PRINCIPIO ATIVO: INSULINA GLARGINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: CANETA PREENCHIDA 3 ML; COMPONENTE: .;	CANETA PREENCHIDA	RMS: 1126001940118 ELI LILLY DO BRASIL LTDA BASAGLAR CX C/5 CARP 3ML + 5 SIST APLIC 80UI	5.246	R$ 27,2200	R$ 27,2200	R$ 142.796,12

77	1743155	PALBOCICLIBE PRINCIPIO ATIVO: PALBOCICLIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: ; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1211004950023 PFIZER BRASIL LTDA AGATHA CX C/21 CAPS DUR	3.004	R$ 118,4300	R$ 118,4300	R$ 355.763,72
87	1521667	TACROLIMO - PRINCIPIO ATIVO: TACROLIMO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: ; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1771700070027 ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROGRAF CX C/50 CAPS GEL DUR	7.930	R$ 21,0000	R$ 21,0000	R$ 166.530,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão participe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6 CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8 CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela

entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

KAUANI ROCHA SCHER SOUZA
Representante Legal
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **KAUANI ROCHA SCHER SOUZA registrado(a) civilmente como KAUANI ROCHA SCHER , Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Peitz Souza Ferreira Hastt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151618** e o código CRC **32E9F131**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XVII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 27 e 89: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: RUA JOSÉ VIVACQUA, 645, SL 401, JABOUR, VITORIA, ES, CEP: 29.072-285

CNPJ: 10.586.940/0001-68

Representante Legal: JOÃO BOSCO XAVIER

Correio eletrônico: setor.licitacao@oncovit.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
27	1503871	CISPLATINA - PRINCIPIO ATIVO: CISPLATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 10033014000016 LIBBS FARMACÊUTICA LTDA FAULDCISPLA CX C/01 FR-AMP 10ML	4.700	R$ 40,5000	R$ 40,5000	R$ 190.350,00
89	1570099	TICAGRELOR - PRINCIPIO ATIVO: TICAGRELOR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 90 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 10033022100024 LIBBS FARMACÊUTICA LTDA ARTAG CX C/60 CPR REV	50.720	R$ 3,5600	R$ 3,5600	R$ 180.563,20

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág.

03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação

dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JOÃO BOSCO XAVIER
Representante Legal
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BOSCO XAVIER**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151653** e o código CRC **E1AAC111**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XVIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 46: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO, 3201, GALPÃO 05 ARMZ 01, VILA CRISTINA, BETIM, MG, CEP: 32.675-515

CNPJ: 73.856.593/0010-57

Representante Legal: GISELI BASSANI DOS SANTOS

Correio eletrônico: licitacao@pratidonaduzzi.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
46	1657194	FITOTERAPICO - NOME POPULAR: CANABIDIOL; NOME CIENTIFICO: (CANNABIS SATIVA); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML;	FRASCO	RMS: 1256803130094 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CANABIDIOL PRATI DONADUZZI CX C/01 FR 30ML + 02 SER	10.616	R$ 459,0000	R$ 459,0000	R$ 4.872.744,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão;

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

GISELI BASSANI DOS SANTOS
Representante Legal
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **GISELI BASSANI DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151792** e o código CRC **1AD3B201**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XIX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 67: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO, 3201, GALPAO05 ARMZ 01, VILA CRISTINA, BETIM, MG, CEP: 32.675-515

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Representante Legal: JEFERSON CAMPOS MASTALER

Correio eletrônico: empenhos4@promefarma.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
67	1584553	METFORMINA - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE ACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1256802470088 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA GENÉRICO PRATI DONADUZZI CX C/400 CPR LIB PROL	512.400	R$ 0,1420	R$ 0,1420	R$ 72.760,80

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão participe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhado da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação o sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JEFERSON CAMPOS MASTALER
Representante Legal
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Campos Mastaler**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **120151826** e o código CRC **4442A724**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 68: PUMA DISTRIBUIDORA LTDA.

Endereço: AVENIDA PEDRO TIMPONI, 311, NOVA BENFICA, JUIZ DE FORA, MG, CEP: 36.091-000

CNPJ: 48.608.622/0001-23

Representante Legal: DOUGLAS RODRIGUES GABRIEL

Correio eletrônico: licitacao.pumadistribuidora@gmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
68	1794055	METOTREXATO - PRINCIPIO ATIVO: METOTREXATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: ;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 11637013700 25 BLAU FARMACEUTICA S.A MTX CX C/01 FR-AMP 10ML	960	R$ 125,0200	R$ 125,0200	R$ 120.019,20

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorremes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9 CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes de SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

DOUGLAS RODRIGUES GABRIEL
Representante Legal
PUMA DISTRIBUIDORA LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES GABRIEL., Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt., Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151924** e o código CRC **E1A7C686**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 12: SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA.

Endereço: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 02 MODULO A/B/C/D/E SALA 24, PORTAL DE JACARAIPE, SERRA, ES, CEP: 29.173-795

CNPJ: 10.269.296/0001-02

Representante Legal: ADRIANO NUNES PEREIRA

Correio eletrônico: rafael@semeardistribuidora.net.br

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
12	1536893	BEVACIZUMABE - PRINCIPIO ATIVO: BEVACIZUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 4 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1166400010016 BIOCON BIOLOGICS DO BRASIL LTDA ABEVMY CX C/01 FR-AMP 4ML	5.842	R$ 245,00	R$ 245,0000	R$ 1.431.290,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão;

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ADRIANO NUNES PEREIRA
Representante Legal
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Nunes Pereira**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120152034** e o código CRC **98B9A18D**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 4, 39 e 45: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA, 515, MORRO GRANDE, EXTREMA, MG, CEP: 37.647-276

CNPJ: 12.927.876/0001-67

Representante Legal: LÁZARO CALEBE NERY DO CARMO

Correio eletrônico: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
4	1488996	ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1044001570030 CELLERA FARMACÊUTICA S.A. ENDROSTAN CX C/04 CPR	3.490	R$ 0,18	R$ 0,1800	R$ 628,20
39	1517961	DIPIRONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): DIPIRONA SODICA; PRINCIPIO ATIVO (2): BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 G + 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	RMS: 1038700230028 HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA HYPOCINA COMPOSTA CX C/50 AMP 5ML	37.890	R$ 1,1951	R$ 0,9800	R$ 37.132,20

45	1527460	FITOMENADIONA - PRINCIPIO ATIVO: FITOMENADIONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL IM; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: ;	AMPOLA	RMS: 1038700750013 HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA HYVIT KCX C/50 AMP 1ML	22.786	R$ 1,9512	R$ 1,6000	R$ 36.457,60

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. No hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos do que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LÁZARO CALEBE NERY DO CARMO
Representante Legal
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **LAZARO CALEBE NERY DO CARMO**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120155707** e o código CRC **D362AAC5**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 11, 15, 26, 59, 86 e 88: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 903, BURITIS, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.493-030

CNPJ: 26.401.571/0001-21

Representante Legal: FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA

Correio eletrônico: licitacao@trespharma.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
11	1551752	BEVACIZUMABE - PRINCIPIO ATIVO: BEVACIZUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 16 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1921600050020 CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DOS BRASIL LTDA VEGZELMA CX C/01 FR-AMP 16ML	1.170	R$ 1.237,00	R$ 1.237,0000	R$ 1.447.290,00
15	1515659	BORTEZOMIBE - PRINCIPIO ATIVO: BORTEZOMIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1468200810034 SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA ZOMICX C/01 FR-AMP	2.832	R$ 34,00	R$ 34,0000	R$ 96.288,00
26	1518100	CINARIZINA - PRINCIPIO ATIVO: CINARIZINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1235201430021 RANBAXY FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO RANBAXY CX C/30 CPR	66.830	R$ 0,1700	R$ 0,1500	R$ 10.024,50

59	1590707	LENALIDOMIDA - PRINCIPIO ATIVO: LENALIDOMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1468201200031 SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA GENÉRICO SUN FARMACÊUTICA CX C/21 CAPS	3.236	R$ 142,6800	R$ 117,0000	R$ 378.612,00
86	1558285	SUNITINIBE - PRINCIPIO ATIVO: SUNITINIBE, MALATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1468201190052 SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA SARRA CX C/28 CAPS DUR	6.600	R$ 7,0000	R$ 7,0000	R$ 46.200,00
88	1572407	TEMOZOLOMIDA - PRINCIPIO ATIVO: TEMOZOLOMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1468200390090 SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA GENÉRICO SUN FARMACÊUTICA CX C/05 CAPS DUR	8.170	R$ 23,3470	R$ 23,3470	R$ 190.744,99

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão;

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o

prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação do termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência;

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA
Representante Legal
TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Peltz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120155783** e o código CRC **320388EC**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXIV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 84: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Endereço: RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381, S/N, PARTE 2 KM 862.5, DISTRITO INDUSTRIAL (CDI), POUSO ALEGRE, MG. CEP: 37.556-830

CNPJ: 60.665.981/0009-75

Representantes Legais: EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e CRISTINA COSTA DA SILVA

Correio eletrônico: licitacoes@uniaoquimica.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
84	1527525	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: ;	FRASCO-AMPOLA	10497113200029 UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A UNIMEDROL CX C/01 FR-AMP + DIL AMP 8ML	8.305	R$ 17,9900	R$ 17,9900	R$ 149.406,95

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8 CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9 CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA
Representante Legal
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CRISTINA COSTA DA SILVA
Representante Legal
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA COSTA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120155860** e o código CRC **A2542AC8**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 62, 71, 75 e 81: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: AVENIDA OTAVIO BORIN, 18, COBILANDIA, VILA VELHA, ES, CEP: 29.111-205

CNPJ: 23.864.942/0001-13

Representante Legal: FELIPPE DAVID FONTANA

Correio eletrônico: uniquelicitacao@uniquemedicamentos.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
62	1578839	LISDEXANFETAMINA - PRINCIPIO ATIVO: LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	10043151500031 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. GENÉRICO EUROFARMA CX C/30 CAPS DUR	132.228	R$ 4,0500	R$ 4,0500	R$ 535.523,40
71	1568930	MOXIFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	10043118300054 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. GENÉRICO EUROFARMA CX C/07 CPR REV	2.260	R$ 6,3900	R$ 6,3900	R$ 14.441,40
75	1986406	NITAZOXANIDA - PRINCIPIO ATIVO: NITAZOXANIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 45 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	RMS: 10043115700036 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. AZOX CX C/01 FR 45ML + SER DOS	3.310	R$ 6,2800	R$ 6,2800	R$ 20.786,80

81	1578430	SERTRALINA - PRINCIPIO ATIVO: SERTRALINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1004313930064 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. ASSERT CX C/30 CPR REV	94.800	R$ 0,3500	R$ 0,3500	R$ 33.180,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão participe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem do fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão competitivos com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FELIPPE DAVID FONTANA
Representante Legal
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Felippe David Fontana, Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt, Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120155823** e o código CRC **F94124DD**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 189/2025 – PLANEJAMENTO 138/2025

COMPRA CENTRAL – MEDICAMENTOS - I

Id contratação PNCP: 05461142000170-1-000040/2025

Link: https://pncp.gov.br/app/atas/05461142000170/2025/40/1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - I

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 47 e 58: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: RUA JOSE RIBEIRO BUENO, 50, DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA, VARGINHA, MG, CEP: 37.066-408

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Representante Legal: JOSE MARIA NOGUEIRA

Correio eletrônico: pregaoeletronico@acacia.med.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
47	1512447	FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	RMS: 1356905980174 EMS SIGMA PHARMA LTDA DAFORINCX C/01 FR 20ML	11.762	R$ 22,8292	R$ 18,7200	R$ 220.184,64
58	1521462	ISOTRETINOINA - PRINCIPIO ATIVO: ISOTRETINOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA MOLE; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1023511200093 EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/30 CPR	403.080	R$ 0,7990	R$ 0,7990	R$ 322.060,92

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág.

03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação

dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JOSÉ MARIA NOGUEIRA
Representante Legal
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria Nogueira**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120149363** e o código CRC **FF05CC0A**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - II

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário de Lote(s) 7, 14, 16, 32 e 40: ALFALAGOS LTDA.

Endereço: AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMÃO, 1700, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS, MG, CEP: 37.135-516

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Representante Legal: NATANAEL PEREIRA

Correio eletrônico: licitacao@alfalagos.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
7	1489178	ANLODIPINO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 10235053600B4 EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/30 CPR	528.380	R$ 0,0636	R$ 0,0560	R$ 29.589,28
14	1518283	BISACODIL - PRINCIPIO ATIVO: BISACODIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 155840192003O BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A PLESONAX CX C/20 CPR REV	176.810	R$ 0,0929	R$ 0,0762	R$ 13.472,92
16	1519816	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - PRINCIPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 17817089001I5 COSMED INDÚSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. BUSCOPAN CX C/20 DRG	2.318.590	R$ 0,3694	R$ 0,3029	R$ 702.300,91

32	1632523	CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,9%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO; COMPONENTE: INJETOR LATERAL;	EMBALAGEM	RMS: 1268000020025 COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA CLORETO DE SÓDIO 0,9% COPERMED CX C/24 FR-AMP 250ML SIST FECH	1.040.940	R$ 3,8374	R$ 3,1467	R$ 3.275.525,89
40	1533657	DIPIRONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): DIPIRONA SODICA; PRINCIPIO ATIVO (2): BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG + 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1057101070011 BELFAR LTDA BELSPAN CX C/20 CPR REV	13.220	R$ 0,2940	R$ 0,2411	R$ 3.187,34

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão;

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela

entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NATANAEL PEREIRA
Representante Legal
ALFALAGOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL PEREIRA**, **Representante Legal**, em 13/08/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Petz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120149464** e o código CRC **C32DA4F5**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2025 - III

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 9, 33 e 76: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Endereço: AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080, CINCO, CONTAGEM, MG, CEP: 32.010-010

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Representante Legal: KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA

Correio eletrônico: licitacao.biohosp@grupocelfa.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
9	1487442	BENZILPENICILINA POTASSICA PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5.000.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL ; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1163701080027 BLAU FARMACEUTICA S.A. ARICILINA CX C/50 FR-AMP	30.185	R$ 10,39	R$ 8,5200	R$ 257.176,20
33	1525751	CLORETO DE SUXAMETONIO - PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETONIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1163700780033 BLAU FARMACEUTICA S.A. SUCCITRAT CX C/10 FR-AMP 10ML	18.290	R$ 17,0400	R$ 13,9800	R$ 255.694,20
76	1670913	OXACILINA - PRINCIPIO ATIVO: OXACILINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1163701110058 BLAU FARMACEUTICA S.A. OXANON CX C/100 FR-AMP	491.300	R$ 4,1400	R$ 3,4000	R$ 1.670.420,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a

Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses,

desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA
Representante Legal
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Documento assinado eletronicamente por **KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA , Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120149634** e o código CRC **5446C7DC**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - IV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaocrp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 3, 10 e 36: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Endereço: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N, KM 46.2, LOTEAMENTO NAÇÕES ÚNIDAS, ITAPIRA, SP, CEP: 13.974-908

CNPJ: 44.734.671/0022-86

Representante Legal: ADRIANO GOMES DOS SANTOS

Correio eletrônico: patricia.baggini@cristalia.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
3	1517694	ACIDO ZOLEDRONICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ZOLEDRONICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 10298041500013 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA GENÉRICO CRISTÁLIA CX C/01 FR-AMP 5ML	2.000	R$ 39,00	R$ 39,0000	R$ 78.000,00
10	1527681	BESILATO DE ATRACURIO - PRINCIPIO ATIVO: BESILATO DE ATRACURIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	RMS: 10298013500070 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA TRACURCX C/ 25 AMP 5ML	6.800	R$ 8,90	R$ 8,9000	R$ 60.520,00

36	1512277	CODEINA - PRINCIPIO ATIVO: CODEINA, FOSFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	RMS: 1029801990037 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CODEINCX C01 FR 120ML + SER DOS	2.521	R$ 37,0400	R$ 37,0400	R$ 93.377,84

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente aos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Gomes dos Santos, Representante Legal**, em 13/08/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt, Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **120149769** e o código CRC **328D6499**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - V

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 24 e 73: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

Endereço: RUA JOSE FRARON, 155, SALA 01, FRARON, PATO BRANCO, PR, CEP: 85.503-320

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Representante Legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER

Correio eletrônico: licitacao4@dimeva.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
24	1533134	CILOSTAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CILOSTAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 10573055300 10 ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. GENÉRICO ACHÉ CX C/60 CPR	51.660	R$ 0,2600	R$ 0,2600	R$ 13.431,60
73	1526936	NEOMICINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA, ZINCICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/G + 250 UI/G; FORMA FARMACEUTICA: POMADA DERMATOLOGICA; APRESENTACAO: BISNAGA 10 G; COMPONENTE: .;	BISNAGA	RMS 10571016300 25 BELFAR LTDA GENÉRICO BELFAR CX C/01 BG 10G	107.670	R$ 1,9900	R$ 1,9900	R$ 214.263,30

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão participe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LUIZ AUGUSTO VARNIER
Representante Legal
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ registrado(a) civilmente como LUIZ AUGUSTO VARNIER , Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120149823** e o código CRC **FCEB38C2**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - VI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901,

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 94 e 95: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Endereço: RUA INTERSECCAO ROD DF001 C/ROD 475, GP 02 COND SYS GMA B. PARK - PONTE ALTA NORTE (GAMA), BRASILIA, DF, CEP: 72.427-010

CNPJ: 09.053.134/0001-45

Representante Legal: FELIPE DE ARAÚJO GOMES

Correio eletrônico: licitacao@grupoelfa.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
94	1513095	ZIPRASIDONA - PRINCIPIO ATIVO: ZIPRASIDONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1883601020039 VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA GEODON CX C/30 CAPS	12.890	R$ 10,6778	R$ 10,6778	R$ 137.636,84
95	1513109	ZIPRASIDONA - PRINCIPIO ATIVO: ZIPRASIDONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS:1883601020071 VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA GEODON CX C/30 CAPS	10.460	R$ 17,7867	R$ 17,7867	R$ 186.048,88

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do

empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis ao Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumado todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou

qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FELIPE DE ARAÚJO GOMES
Representante Legal
ELFA MEDICAMENTOS S.A.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Araújo Gomes, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt, Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120150014** e o código CRC **F64F612D**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - VII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 13, 82 e 83: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

Endereço: RUA AMOREIRA, 891, JARDIM ROSEIRA, JAGUARIÚNA, SP, CEP: 13.917-472

CNPJ: 01.440.590/0001-36

Representantes Legais: JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO e LUIS FERNANDO CORDEIRO

Correio eletrônico: editais.captacao@fresenius-medicalcare.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
13	1916530	BICARBONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 650 G; FORMA FARMACEUTICA: PO SECO APIROGENICO; APRESENTACAO: BOLSA; COMPONENTE: ;	BOLSA	RMS: 1322300090132 FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA BIBAG CX C/01 BOLS 650G + ADAPT	6.000	R$ 12,2100	R$ 12,2100	R$ 73.260,00
82	1826948	SOLUCAO PARA HEMODIALISE - IDENTIFICACAO: FRACAO ACIDA, CONTENDO 3,5 MEQ/L CALCIO C/ GLICOSE; PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO +CLORETO DE POTASSIO + ASSOCIACAO: ; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA HEMODIALISE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5 L;	1 UNIDADE	RMS: 1322301020073 FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA CPHD COM GLICOSE CX C/01 GALÃO 5L	7.240	R$ 18,6100	R$ 18,6100	R$ 134.736,40

83	1514210	SOLUCAO PARA HEMODIALISE - IDENTIFICACAO: FRACAO BASICA CONTENDO BICARBONATO DE SODIO; PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO SODIO 84MG/ML(8,4G/100ML)+AGUA PURIF.; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA HEMODIALISE; APRESENTACAO: EMBALAGEM 5L;	1 UNIDADE	RMS: 1322301070011 FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA CPHD BICARBONATO DE SODIO 8,4% CX C/02 GALÕES 5L	11.500	R$ 21,4900	R$ 21,4900	R$ 247.135,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO
Representante Legal
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

LUIS FERNANDO CORDEIRO
Representante Legal
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **luis fernando cordeiro, Representante Legal**, em 20/08/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO**, **Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Peitz Souza Ferreira Hosit**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120150852** e o código CRC **6680C8F2**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - VIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaocp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 79: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Endereço: RUA JOSE MARIA DE LACERDA, 1900, GALPÃO2 MODULOS 05 E 06, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG, CEP: 32.210-120

CNPJ: 12.047.164/0001-53

Representante Legal: MARCELO CUNHA MACIEL

Correio eletrônico: licitacao@globalhospitalar.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
79	1589652	RIFAMICINA - PRINCIPIO ATIVO: RIFAMICINA SV SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO SPRAY 20 ML; COMPONENTE: .	FRASCO	RMS: 1384100220059 NATULAB LABORATÓRIO S.A RIFOTRAT CX C/50 FRS 20ML	200	R$ 4,90	R$ 4,0180	R$ 803,60

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SALDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MARCELO CUNHA MACIEL
Representante Legal
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CUNHA MACIEL**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120150942** e o código CRC **547CC195**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - IX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 51: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

Endereço: RODOVIA BR153, S/N, KM 03 ZONA URBANA, CONJ RESIDENCIAL PALMARES, GOIANIA, GO, CEP: 74.775-027

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Representante Legal: EDUARDO ANDRADE BARROS

Correio eletrônico: ab.representacao@gmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
51	1513443	GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO; COMPONENTE: INJETOR LATERAL;	1 UNIDADE	RMS: 10311017700B7 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. GLICOSE HALEX ISTAR CX C/50 BOLS 250ML SIST FECH	175.070	R$ 3,6000	R$ 3,6000	R$ 630.252,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorremes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9 CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes de SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EDUARDO ANDRADE BARROS
Representante Legal
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANDRADE BARROS**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120150972** e o código CRC **CD83CCD5**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - X

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 38: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEÚTICO BERGAMO LTDA.

Endereço: RUA RAFAEL DE MARCO, 350, PARQUE INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS, TABOÃO DA SERRA, SP, CEP: 06.765-350

CNPJ: 61.282.661/0001-41

Representante Legal: MARCELO RODOLFO HAHN

Correio eletrônico: licitacaobergamo@bergmo.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
38	1492071	DESMOPRESSINA - PRINCIPIO ATIVO: DESMOPRESSINA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 2,5 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	RMS: 10290801990037 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CODEINCX C/01 FR 120ML + SER DOS	1.510	R$ 121,9093	R$ 121,9093	R$ 184.083,04

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorremes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9 CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes de SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MARCELO RODOLFO HAHN
Representante Legal
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodolfo Hahn, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt, Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151098** e o código CRC **45B0BF72**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 52: LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.

Endereço: ESTRADA GUAXINDIBA, 1990, LOTE 39E, GUAXINDIBA, SÃO GONÇALO, RJ, CEP: 24.722-030

CNPJ: 31.673.254/0010-95

Representante Legal: REGINA SANTOS AMMIRATTI

Correio eletrônico: brana.navega@bbraun.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
52	1513427	GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO; COMPONENTE: INJETOR LATERAL;	1 UNIDADE	RMS: 10085000240222 LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN CX C/20 FRS 500ML SIST FECH	160.000	R$ 4,2000	R$ 4,2000	R$ 672.000,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorremes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9 CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes de SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

REGINA SANTOS AMMIRATTI
Representante Legal
LABORATÓRIOS B BRAUN S.A.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Santos Ammiratti, Representante Legal**, em 13/08/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt, Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151146** e o código CRC **13E0366F**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 70 e 91: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Endereço: RODOVIA JK - BR 459, 0, SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, POUSO ALEGRE, MG, CEP: 37.552-484

CNPJ: 00.874.929/0001-40

Representante Legal: RAFAEL LUCAS DO CARMO

Correio eletrônico: peletronico@medcentercomercial.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
70	1512587	MIRTAZAPINA - PRINCIPIO ATIVO: MIRTAZAPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 10047046400382 SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA RAZAPINA CX C/30 CPR REV	71.550	R$ 0,5451	R$ 0,5451	R$ 39.001,91
91	1518488	TROMETAMOL CETOROLACO - PRINCIPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1351700800041 ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA GENÉRICO ALTHAIA CX C/20 CPR SUBL	11.810	R$ 0,5450	R$ 0,5450	R$ 6.436,45

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o**

medicamento.

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente aos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado. [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

RAFAEL LUCAS DO CARMO
Representante Legal
MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas do Carmo, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt, Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **120151223** e o código CRC **B8178A35**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025 - XIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 43 e 60: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

Endereço: RUA RECIFE, S/N, QD 1 LT 82 A, VILA SANTA CRUZ, DUQUE DE CAXIAS, RJ, CEP: 25.243-570

CNPJ: 17.700.763/0001-48

Representante Legal: MONIQUE RODRIGUES FONTOURA MONTEIRO

Correio eletrônico: licitacao@medicamentosfutura.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
43	1663291	ERLOTINIBE - PRINCIPIO ATIVO: ERLOTINIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1514300690018 DR.REDDY'S FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA EGROTIB CX C/30 CPR REV	4.660	R$ 63,7052	R$ 63,7052	R$ 296.866,23
60	1514059	LINEZOLIDA - PRINCIPIO ATIVO: LINEZOLIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1514300480013 DR.REDDY'S FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA GENÉRICO DR.REDDY'S CX C/10 CPR REV	18.148	R$ 42,2146	R$ 42,2146	R$ 766.110,56

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão participe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis ao Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acordadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MONIQUE RODRIGUES FONTOURA MONTEIRO
Representante Legal
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Rodrigues Fontoura Monteiro**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151409** e o código CRC **F9831E051**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XIV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 6 e 90: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: AVENIDA MONTREAL, 856, JARDIM CANADA, NOVA LIMA, MG, CEP: 34.007-720

CNPJ: 18.917.657/0001-83

Representantes Legais: EVANDRO NADER

Correio eletrônico: licitamedh@medhdistribuidora.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
6	1509101	AMPICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMPICILINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1037002990193 LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A GENÉRICO TEUTO CX C/50 FR-AMP	36.150	R$ 3,1818	R$ 2,8000	R$ 101.220,00
90	1513052	TRAMADOL - PRINCIPIO ATIVO: TRAMADOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	RMS: 1037005020063 LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A GENÉRICO TEUTO CX C/60 AMP 2ML	200.220	R$ 1,1134	R$ 0,9798	R$ 196.175,55

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão participe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EVANDRO NADER
Representante Legal
MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO NADER**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151460** e o código CRC **F46D77FF**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025 - XV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 21, 22, 23 e 66: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Endereço: AVENIDA TRES, 283, CONDOMÍNIO PARQUE NORTE 03 CONDOMÍNIO PARQUE NORTE, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MG, CEP: 33.203-144

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Representante Legal: AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE

Correio eletrônico: licitacao2@multifarma.com.br

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
21	1522450	CICLOSPORINA - PRINCIPIO ATIVO: CICLOSPORINA PARA MICROEMULSAO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA MOLE; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1058302340030 GERMED FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO GERMED CX C/50 CAPS	813.150	R$ 9,4100	R$ 9,4100	R$ 7.651.741,50
22	1522493	CICLOSPORINA - PRINCIPIO ATIVO: CICLOSPORINA PARA MICROEMULSAO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA MOLE; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1058302340014 GERMED FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO GERMED CX C/50 CAPS	599.650	R$ 2,38	R$ 2,3800	R$ 1.427.167,00
23	1522507	CICLOSPORINA - PRINCIPIO ATIVO: CICLOSPORINA PARA MICROEMULSAO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA MOLE; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1058302340022 GERMED FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO GERMED CX C/50 CAPS	1.079.380	R$ 4,7500	R$ 4,7500	R$ 5.127.055,00

66	1517180	MESALAZINA - PRINCIPIO ATIVO: MESALAZINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 800 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1356900220090 EMS SIGMA PHARMA LTDA CHRON-ASA 5 CX C/20 CPR REV LIB PROL	3.491.520	R$ 0,6600	R$ 0,6600	R$ 2.304.403,20

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidos, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE
Representante Legal
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Rodrigues de Jesus Andrade , Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt , Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151582** e o código CRC **88CA01C3**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XVI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 29, 30, 57, 77 e 87: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Endereço: OUTROS STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE, 6, BOX 04, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASÍLIA, DF, CEP: 71.225-533

CNPJ: 04.307.650/0025-02

Representante Legal: KAUANI ROCHA SCHER SOUZA

Correio eletrônico: licitacoes@oncoprod.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
29	1512188	CLOBAZAM - PRINCIPIO ATIVO: CLOBAZAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1410706590013 PHARLAB INDUSTRIA URBANIL CX C/20 CPR	1.401,600	R$ 0,4300	R$ 0,4300	R$ 602.688,00
30	1521357	CLOBAZAM - PRINCIPIO ATIVO: CLOBAZAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1410706590056 PHARLAB INDUSTRI AURBANIL CX C/20 CPR	938,460	R$ 0,7700	R$ 0,7700	R$ 722.614,20
57	1514300	INSULINA - PRINCIPIO ATIVO: INSULINA GLARGINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: CANETA PREENCHIDA 3 ML; COMPONENTE: .;	CANETA PREENCHIDA	RMS: 1126001940118 ELI LILLY DO BRASIL LTDA BASAGLAR CX C/5 CARP 3ML + 5 SIST APLIC 80UI	5.246	R$ 27,2200	R$ 27,2200	R$ 142.796,12

77	1743155	PALBOCICLIBE PRINCIPIO ATIVO: PALBOCICLIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: ; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1211004950023 PFIZER BRASIL LTDA AGATHA CX C/21 CAPS DUR	3.004	R$ 118,4300	R$ 118,4300	R$ 355.763,72
87	1521667	TACROLIMO - PRINCIPIO ATIVO: TACROLIMO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: ; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1771700070027 ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROGRAF CX C/50 CAPS GEL DUR	7.930	R$ 21,0000	R$ 21,0000	R$ 166.530,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão participe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6 CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8 CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela

entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

KAUANI ROCHA SCHER SOUZA
Representante Legal
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **KAUANI ROCHA SCHER SOUZA registrado(a) civilmente como KAUANI ROCHA SCHER , Usuário Externo**, em 20/08/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hastt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151618** e o código CRC **32E9F131**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XVII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 27 e 89: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: RUA JOSÉ VIVACQUA, 645, SL 401, JABOUR, VITORIA, ES, CEP: 29.072-285

CNPJ: 10.586.940/0001-68

Representante Legal: JOÃO BOSCO XAVIER

Correio eletrônico: setor.licitacao@oncovit.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
27	1503871	CISPLATINA - PRINCIPIO ATIVO: CISPLATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 10033014000016 LIBBS FARMACÊUTICA LTDA FAULDCISPLA CX C/01 FR-AMP 10ML	4.700	R$ 40,5000	R$ 40,5000	R$ 190.350,00
89	1570099	TICAGRELOR - PRINCIPIO ATIVO: TICAGRELOR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 90 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 10033022100024 LIBBS FARMACÊUTICA LTDA ARTAG CX C/60 CPR REV	50.720	R$ 3,5600	R$ 3,5600	R$ 180.563,20

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág.

03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação

dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JOÃO BOSCO XAVIER
Representante Legal
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BOSCO XAVIER**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151653** e o código CRC **E1AAC111**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XVIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 46: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO, 3201, GALPÃO 05 ARMZ 01, VILA CRISTINA, BETIM, MG, CEP: 32.675-515

CNPJ: 73.856.593/0010-57

Representante Legal: GISELI BASSANI DOS SANTOS

Correio eletrônico: licitacao@pratidonaduzzi.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
46	1657194	FITOTERAPICO - NOME POPULAR: CANABIDIOL; NOME CIENTIFICO: (CANNABIS SATIVA); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML;	FRASCO	RMS: 1256803130094 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CANABIDIOL PRATI DONADUZZI CX C/01 FR 30ML + 02 SER	10.616	R$ 459,0000	R$ 459,0000	R$ 4.872.744,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão;

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado.

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

GISELI BASSANI DOS SANTOS
Representante Legal
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **GISELI BASSANI DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151792** e o código CRC **1AD3B201**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XIX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 67: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO, 3201, GALPAO05 ARMZ 01, VILA CRISTINA, BETIM, MG, CEP: 32.675-515

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Representante Legal: JEFERSON CAMPOS MASTALER

Correio eletrônico: empenhos4@promefarma.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
67	1584553	METFORMINA - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE ACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1256802470088 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA GENÉRICO PRATI DONADUZZI CX C/400 CPR LIB PROL	512.400	R$ 0,1420	R$ 0,1420	R$ 72.760,80

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão participe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis ao Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhado da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação o sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JEFERSON CAMPOS MASTALER
Representante Legal
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Campos Mastaler**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **120151826** e o código CRC **4442A724**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 68: PUMA DISTRIBUIDORA LTDA.

Endereço: AVENIDA PEDRO TIMPONI, 311, NOVA BENFICA, JUIZ DE FORA, MG, CEP: 36.091-000

CNPJ: 48.608.622/0001-23

Representante Legal: DOUGLAS RODRIGUES GABRIEL

Correio eletrônico: licitacao.pumadistribuidora@gmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
68	1794055	METOTREXATO - PRINCIPIO ATIVO: METOTREXATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: ;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 11637013700 25 BLAU FARMACEUTICA S.A MTX CX C/01 FR-AMP 10ML	960	R$ 125,0200	R$ 125,0200	R$ 120.019,20

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorremes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9 CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes de SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

DOUGLAS RODRIGUES GABRIEL
Representante Legal
PUMA DISTRIBUIDORA LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES GABRIEL., Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt., Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120151924** e o código CRC **E1A7C686**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 12: SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA.

Endereço: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 02 MODULO A/B/C/D/E SALA 24, PORTAL DE JACARAIPE, SERRA, ES, CEP: 29.173-795

CNPJ: 10.269.296/0001-02

Representante Legal: ADRIANO NUNES PEREIRA

Correio eletrônico: rafael@semeandistribuidora.net.br

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
12	1536893	BEVACIZUMABE - PRINCIPIO ATIVO: BEVACIZUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 4 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1166400010016 BIOCON BIOLOGICS DO BRASIL LTDA ABEVMY CX C/01 FR-AMP 4ML	5.842	R$ 245,00	R$ 245,0000	R$ 1.431.290,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão;

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ADRIANO NUNES PEREIRA
Representante Legal
SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Nunes Pereira**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120152034** e o código CRC **98B9A18D**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 4, 39 e 45: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA, 515, MORRO GRANDE, EXTREMA, MG, CEP: 37.647-276

CNPJ: 12.927.876/0001-67

Representante Legal: LÁZARO CALEBE NERY DO CARMO

Correio eletrônico: supervisor1.mg@somahospitalar.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
4	1488996	ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1044001570030 CELLERA FARMACÊUTICA S.A. ENDROSTAN CX C/04 CPR	3.490	R$ 0,18	R$ 0,1800	R$ 628,20
39	1517961	DIPIRONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): DIPIRONA SODICA; PRINCIPIO ATIVO (2): BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 G + 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	RMS: 1038700230028 HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA HYPOCINA COMPOSTA CX C/50 AMP 5ML	37.890	R$ 1,1951	R$ 0,9800	R$ 37.132,20

45	1527460	FITOMENADIONA - PRINCIPIO ATIVO: FITOMENADIONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL IM; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: ;	AMPOLA	RMS: 1038700750013 HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA HYVIT KCX C/50 AMP 1ML	22.786	R$ 1,9512	R$ 1,6000	R$ 36.457,60

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. No hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos do que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LÁZARO CALEBE NERY DO CARMO
Representante Legal
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **LAZARO CALEBE NERY DO CARMO**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120155707** e o código CRC **D362AAC5**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 11, 15, 26, 59, 86 e 88: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 903, BURITIS, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.493-030

CNPJ: 26.401.571/0001-21

Representante Legal: FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA

Correio eletrônico: licitacao@trespharma.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
11	1551752	BEVACIZUMABE - PRINCIPIO ATIVO: BEVACIZUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 16 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1921600050020 CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DOS BRASIL LTDA VEGZELMA CX C/01 FR-AMP 16ML	1.170	R$ 1.237,00	R$ 1.237,0000	R$ 1.447.290,00
15	1515659	BORTEZOMIBE - PRINCIPIO ATIVO: BORTEZOMIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	RMS: 1468200810034 SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA ZOMICX C/01 FR-AMP	2.832	R$ 34,00	R$ 34,0000	R$ 96.288,00
26	1518100	CINARIZINA - PRINCIPIO ATIVO: CINARIZINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1235201430021 RANBAXY FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO RANBAXY CX C/30 CPR	66.830	R$ 0,1700	R$ 0,1500	R$ 10.024,50

59	1590707	LENALIDOMIDA - PRINCIPIO ATIVO: LENALIDOMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1468201200031 SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA GENÉRICO SUN FARMACÊUTICA CX C/21 CAPS	3.236	R$ 142,6800	R$ 117,0000	R$ 378.612,00
86	1558285	SUNITINIBE - PRINCIPIO ATIVO: SUNITINIBE, MALATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1468201190052 SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA SARRA CX C/28 CAPS DUR	6.600	R$ 7,0000	R$ 7,0000	R$ 46.200,00
88	1572407	TEMOZOLOMIDA - PRINCIPIO ATIVO: TEMOZOLOMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1468200390090 SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA GENÉRICO SUN FARMACÊUTICA CX C/05 CAPS DUR	8.170	R$ 23,3470	R$ 23,3470	R$ 190.744,99

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão;

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o

prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência;

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA
Representante Legal
TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Petiz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120155783** e o código CRC **320388EC**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXIV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 84: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Endereço: RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381, S/N, PARTE 2 KM 862.5, DISTRITO INDUSTRIAL (CDI), POUSO ALEGRE, MG. CEP: 37.556-830

CNPJ: 60.665.981/0009-75

Representantes Legais: EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e CRISTINA COSTA DA SILVA

Correio eletrônico: licitacoes@uniaoquimica.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
84	1527525	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: ;	FRASCO-AMPOLA	1049711320029 UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A UNIMEDROL CX C/01 FR-AMP + DIL AMP 8ML	8.305	R$ 17,9900	R$ 17,9900	R$ 149.406,95

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8 CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9 CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA
Representante Legal
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CRISTINA COSTA DA SILVA
Representante Legal
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA COSTA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120155860** e o código CRC **A2542AC8**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2025 - XXV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **138/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 62, 71, 75 e 81: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: AVENIDA OTAVIO BORIN, 18, COBILANDIA, VILA VELHA, ES, CEP: 29.111-205

CNPJ: 23.864.942/0001-13

Representante Legal: FELIPPE DAVID FONTANA

Correio eletrônico: uniquelicitacao@uniquemedicamentos.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS I, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓDIGO SIAD	DESCRIÇÃ/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	PREÇO NÃO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO BENEFICIÁRIO DA RES. CONJ. SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
62	1578839	LISDEXANFETAMINA - PRINCIPIO ATIVO: LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	10043151500031 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. GENÉRICO EUROFARMA CX C/30 CAPS DUR	132.228	R$ 4,0500	R$ 4,0500	R$ 535.523,40
71	1568930	MOXIFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	10043118300054 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. GENÉRICO EUROFARMA CX C/07 CPR REV	2.260	R$ 6,3900	R$ 6,3900	R$ 14.441,40
75	1986406	NITAZOXANIDA - PRINCIPIO ATIVO: NITAZOXANIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 45 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	RMS: 10043115700036 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. AZOX CX C/01 FR 45ML + SER DOS	3.310	R$ 6,2800	R$ 6,2800	R$ 20.786,80

81	1578430	SERTRALINA - PRINCIPIO ATIVO: SERTRALINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RMS: 1004313930064 EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. ASSERT CX C/30 CPR REV	94.800	R$ 0,3500	R$ 0,3500	R$ 33.180,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão participe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas fiscais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem do fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.5. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão competitivos com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a assinatura ou data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, [inserir data], conforme previsto na Lei nº14.133/2021, utilizando-se o índice de correção [especificar o índice].

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FELIPPE DAVID FONTANA
Representante Legal
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Felippe David Fontana, Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt, Superintendente**, em 25/08/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120155823** e o código CRC **F94124DD**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 189/2025 – PLANEJAMENTO 138/2025

COMPRA CENTRAL – MEDICAMENTOS - I

Id contratação PNCP: 05461142000170-1-000040/2025

Link: https://pncp.gov.br/app/atas/05461142000170/2025/40/1

Ata do Procedimento

Órgão ou entidade: 1500 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Unidade: 1501566 - URPRECOS/CSC

Ata da sessão do Procedimento da lei n°14.133/21 - Planejamento de registro de preços nº 0000000189/2024.

Às 09:00:13 horas, do dia 08 de Outubro de 2024, reuniram-se no site www.compras.mg.gov.br, o Presidente da comissão / Agente de licitação oficial deste Órgão e respectivos membros da comissão / equipe de apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido procedimento para COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS.

O Presidente da comissão / Agente de licitação conduziu a sessão do procedimento, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no edital do referido procedimento e anexos.

Resultado da sessão pública

Lote: 1

Descrição:

ACETAZOLAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: ACETAZOLAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 473.153,70

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F000156) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 330.631,57

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 1**

Código do item: 001487965 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACETAZOLAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: ACETAZOLAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 822876,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F000156) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 348.076,54

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 1**

Código do item: 001487965 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACETAZOLAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: ACETAZOLAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 822876,0000

Quantidade proposta: 822876,0000

Marca: DIAMOX (UNIÃO QUÍMICA)

Modelo: 250MG BL COM 30 COMP RGMS 1049713300017

Valor unitário: R$ 0,4230 **Valor total:** R$ 348.076,54

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F000130) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 805.760,17

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 1**

Código do item: 001487965 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACETAZOLAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: ACETAZOLAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 822876,0000

Quantidade proposta: 822876,0000

Marca: UNIAO QUIMICA - DIAMOX 250MG 30CPR

Modelo: RMS 1049702890039 - 533022020077303

Valor unitário: R$ 0,9792 **Valor total:** R$ 805.760,17

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:11:36.895	42.799.163/0001-26 (F000156) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,4018	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 10:28	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F000156) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 330.631,57.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F000156) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 14:49	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F000156) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 330.631,57.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 15:47	O licitante 42.799.163/0001-26 (F000156) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 15:28	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F000156) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$330.631,57.

Lote: 2

Descrição:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.316.697,71

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	08.774.906/0001-75 (F000212) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R$ 1.306.573,59

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 2**

Código do item: 001488007 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1097961,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F000211) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.646.086,01

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 2**

Código do item: 001488007 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1097961,0000

Quantidade proposta: 1097961,0000

Marca: PRATI

Modelo: 12568001110029

Valor unitário: R$ 2,4100 **Valor total:** R$ 2.646.086,01

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F000237) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 3.678.169,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 2**

Código do item: 001488007 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G;

FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1097961,0000

Quantidade proposta: 1097961,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801110029 TB C/10GR CX C/100

Valor unitário: R$ 3,3500 **Valor total:** R$ 3.678.169,35

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F000282) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 10.979.610,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 2**

Código do item: 001488007 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1097961,0000

Quantidade proposta: 1097961,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 1 BSG

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 10.979.610,00

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F000269) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 4.861.551,71

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 2**

Código do item: 001488007 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1097961,0000

Quantidade proposta: 1097961,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0111.002-9

Valor unitário: R$ 4,4278 **Valor total:** R$ 4.861.551,71

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F000212) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 1.976.329,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 2**

Código do item: 001488007 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1097961,0000

Quantidade proposta: 1097961,0000

Marca: BRAINFARMA

Modelo: ACICLOVIR 50 MG/10G

Valor unitário: R$ 1,8000 **Valor total:** R$ 1.976.329,80

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F000297) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 5.489.805,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 2**

Código do item: 001488007 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1097961,0000

Quantidade proposta: 1097961,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENÉRICO

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 5.489.805,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F000276) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.293.883,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 2**

Código do item: 001488007 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1097961,0000

Quantidade proposta: 1097961,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/100 - RMS: 1256801110029

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 3.293.883,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F000260) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.415.514,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 2**

Código do item: 001488007 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1097961,0000

Quantidade proposta: 1097961,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 50MG/G CREME DERM CX C/100 BG 10G

Valor unitário: R$ 2,2000 **Valor total:** R$ 2.415.514,20

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F000290) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 3.140.168,46

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 2**

Código do item: 001488007 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1097961,0000

Quantidade proposta: 1097961,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS 1256801110029

Valor unitário: R$ 2,8600 **Valor total:** R$ 3.140.168,46

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F000266) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 17.075.050,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 2**

Código do item: 001488007 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1097961,0000

Quantidade proposta: 1097961,0000

Marca: prati

Modelo: prati

Valor unitário: R$ 15,5516 **Valor total:** R$ 17.075.050,28

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:13:18.258	08.774.906/0001-75 (F000212) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	1,1900	Não
11/10/2024 14:11:33.850	02.814.497/0007-00 (F000282) - CIMED INDUSTRIA S.A.	1,7100	Não
11/10/2024 14:11:11.996	73.856.593/0010-57 (F000290) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,5900	Não
08/10/2024 09:45:17.647	02.520.829/0001-40 (F000237) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2,9900	Não
08/10/2024 09:41:37.233	02.814.497/0007-00 (F000282) - CIMED INDUSTRIA S.A.	1,8090	Não
08/10/2024 09:35:42.481	01.417.694/0001-20 (F000211) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,3600	Não
08/10/2024 09:29:08.705	12.889.035/0002-93 (F000297) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,3000	Não
08/10/2024 09:29:03.886	73.856.593/0010-57 (F000290) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,8010	Não
08/10/2024 09:28:52.880	02.814.497/0007-00 (F000282) - CIMED INDUSTRIA S.A.	1,8100	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
08/10/2024 09:28:48.254	05.194.502/0001-14 (F000269) - ALFALAGOS LTDA	2,5493	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 10:55	A proposta do licitante 08.774.906/0001-75 (F000212) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.306.573,59.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
08.774.906/0001-75 (F000212) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 11:29	A proposta do licitante 08.774.906/0001-75 (F000212) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.306.573,59.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 15:50	O licitante 08.774.906/0001-75 (F000212) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 08:26	A proposta do licitante 08.774.906/0001-75 (F000212) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.306.573,59.

Lote: 3

Descrição:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.809.288,90

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 1.397.173,09

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F000361) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 19.399.597,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: SANDOZ/RMS: 1004703290094

Modelo: PED COM 50 UN

Valor unitário: R$ 1,9300 **Valor total:** R$ 19.399.597,65

Identificação do licitante:

01.402.400/0001-96 (F000398) - CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA

Valor total: R$ 6.533.543,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: COMPRIMIDO 200MG

Valor unitário: R$ 0,6500 **Valor total:** R$ 6.533.543,25

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F000375) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.422.436,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801630049

Valor unitário: R$ 0,2410 **Valor total:** R$ 2.422.436,80

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F000343) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 10.051.605,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: RANBAXY GENERICO INDIA GENERICO

Modelo: 1235200570065 BL C/5 CX C/500

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 10.051.605,00

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 4.724.254,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 30 CP

Valor unitário: R$ 0,4700 **Valor total:** R$ 4.724.254,35

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F000363) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 4.441.804,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0163.004-9

Valor unitário: R$ 0,4419 **Valor total:** R$ 4.441.804,24

Identificação do licitante:

09.034.672/0001-92 (F000389) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.160.224,61

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: SANDOZ

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 0,3144 **Valor total:** R$ 3.160.224,61

Identificação do licitante:

10.586.940/0001-68 (F000319) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 20.103.210,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: ACICLOVIR

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 20.103.210,00

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F000345) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 4.020.642,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 0,4000 **Valor total:** R$ 4.020.642,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F000312) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.512.901,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/450 - RMS: 1256801630049

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 2.512.901,25

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F000335) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.211.353,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450

Valor unitário: R$ 0,2200 **Valor total:** R$ 2.211.353,10

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F000341) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 10.051.605,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: ACICLOVIR - SANDOZ

Modelo: GEN. - 200MGX50CPR-1004703290094

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 10.051.605,00

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F000344) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 23.922.819,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: RANBAXY-ACICLOVIR 200MG GEN C/500 CPR

Modelo: RMS: 1235200570065 - CX C/ 500 CPR

Valor unitário: R$ 2,3800 **Valor total:** R$ 23.922.819,90

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F000336) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 28.647.074,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: ACICLOVIR/GENERICO/PHARLAB

Modelo: 200MG C/25 MS 1410700970027

Valor unitário: R$ 2,8500 **Valor total:** R$ 28.647.074,25

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F000350) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 65.224.864,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: ACICLOVIR(GENÉRICO) UNIÃO QUIMICA

Modelo: 200MG COM 30CPR RGMS: 1049714160065

Valor unitário: R$ 6,4890 **Valor total:** R$ 65.224.864,84

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F000303) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 2.914.965,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/MS: 1256801630049

Valor unitário: R$ 0,2900 **Valor total:** R$ 2.914.965,45

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F000304) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 18.483.896,43

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 3**

Código do item: 001488902 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10051605,0000

Quantidade proposta: 10051605,0000

Marca: prati

Modelo: prati

Valor unitário: R$ 1,8389 **Valor total:** R$ 18.483.896,43

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:12:46.986	12.927.876/0001-67 (F000312) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2000	Não
11/10/2024 14:12:43.526	12.889.035/0002-93 (F000345) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1990	Não
11/10/2024 14:12:32.565	09.034.672/0001-92 (F000389) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1954	Não
11/10/2024 14:12:10.264	25.031.668/0001-27 (F000341) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1996	Não
11/10/2024 14:11:35.983	02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,1390	Não
11/10/2024 14:11:32.607	73.856.593/0010-57 (F000303) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1450	Não
11/10/2024 14:11:25.390	26.401.571/0001-21 (F000344) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,1700	Não
11/10/2024 14:10:48.581	00.874.929/0001-40 (F000361) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1704	Não
08/10/2024 09:43:11.753	00.874.929/0001-40 (F000361) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,2100	Não
08/10/2024 09:42:11.000	31.495.759/0001-16 (F000336) - SIRIO PHARMA LTDA	0,2158	Não
08/10/2024 09:41:47.224	02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,2159	Não
08/10/2024 09:41:24.359	73.856.593/0010-57 (F000303) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2161	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
08/10/2024 09:41:11.036	10.586.940/0001-68 (F000319) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2160	Não
08/10/2024 09:39:38.977	73.856.593/0010-57 (F000303) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2164	Não
08/10/2024 09:39:29.607	26.401.571/0001-21 (F000344) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,2164	Não
08/10/2024 09:39:13.387	02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,2163	Não
08/10/2024 09:39:04.790	31.495.759/0001-16 (F000336) - SIRIO PHARMA LTDA	0,2164	Não
08/10/2024 09:38:29.375	73.856.593/0010-57 (F000303) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2166	Não
08/10/2024 09:37:56.862	10.586.940/0001-68 (F000319) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2165	Não
08/10/2024 09:37:18.381	73.856.593/0010-57 (F000303) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2169	Não
08/10/2024 09:37:16.640	26.401.571/0001-21 (F000344) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,2169	Não
08/10/2024 09:36:52.185	25.031.668/0001-27 (F000341) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,2169	Não
08/10/2024 09:36:14.131	01.417.694/0001-20 (F000375) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2360	Não
08/10/2024 09:35:50.020	01.402.400/0001-96 (F000398) - CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA	0,3900	Não
08/10/2024 09:35:45.809	31.495.759/0001-16 (F000336) - SIRIO PHARMA LTDA	0,2168	Não
08/10/2024 09:35:41.085	73.856.593/0010-57 (F000303) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2170	Não
08/10/2024 09:35:20.234	02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,2169	Não
08/10/2024 09:35:08.076	02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,2179	Não
08/10/2024 09:34:59.968	00.874.929/0001-40 (F000361) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,2300	Não
08/10/2024 09:34:55.891	10.586.940/0001-68 (F000319) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2170	Não
08/10/2024 09:34:53.632	31.495.759/0001-16 (F000336) - SIRIO PHARMA LTDA	0,2179	Não
08/10/2024 09:33:40.641	26.401.571/0001-21 (F000344) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,2181	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
08/10/2024 09:33:21.081	73.856.593/0010-57 (F000303) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2181	Não
08/10/2024 09:33:00.450	02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,2181	Não
08/10/2024 09:32:37.418	31.495.759/0001-16 (F000336) - SIRIO PHARMA LTDA	0,2190	Não
08/10/2024 09:32:35.309	12.927.876/0001-67 (F000312) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2180	Não
08/10/2024 09:32:14.265	25.031.668/0001-27 (F000341) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,2199	Não
08/10/2024 09:32:08.281	12.889.035/0002-93 (F000345) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,2199	Não
08/10/2024 09:31:40.403	02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,2191	Não
08/10/2024 09:31:26.423	73.856.593/0010-57 (F000303) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2191	Não
08/10/2024 09:30:40.088	09.034.672/0001-92 (F000389) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2200	Não
08/10/2024 09:30:15.999	10.586.940/0001-68 (F000319) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2190	Não
08/10/2024 09:29:55.033	02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,2198	Não
08/10/2024 09:29:37.778	26.401.571/0001-21 (F000344) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,2299	Não
08/10/2024 09:29:30.426	12.889.035/0002-93 (F000345) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,2300	Não
08/10/2024 09:29:25.269	05.194.502/0001-14 (F000363) - ALFALAGOS LTDA	0,2544	Não
08/10/2024 09:29:19.728	73.856.593/0010-57 (F000303) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2200	Não
08/10/2024 09:28:39.873	00.874.929/0001-40 (F000361) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,2400	Não
08/10/2024 09:27:53.538	31.495.759/0001-16 (F000336) - SIRIO PHARMA LTDA	0,2199	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 16:25	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.397.173,09.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:01	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.397.173,09.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 15:50	O licitante 02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:22	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F000399) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$1.397.173,09.

Lote: 4

Descrição:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.875.902,70

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F000422) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 1.782.076,76

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 4**

Código do item: 001491164 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-A

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 308030,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F000489) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 28.431.169,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 4**

Código do item: 001491164 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-A

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 308030,0000

Quantidade proposta: 308030,0000

Marca: BLAU /RMS 1163701640022

Modelo: PED COM 50 UN

Valor unitário: R$ 92,3000 **Valor total:** R$ 28.431.169,00

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F000485) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 3.753.160,73

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 4**

Código do item: 001491164 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-A

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 308030,0000

Quantidade proposta: 308030,0000

Marca: BLAU

Modelo: 1.1637.0164.002-2

Valor unitário: R$ 12,1844 **Valor total:** R$ 3.753.160,73

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F000406) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.156.210,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 4**

Código do item: 001491164 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-A

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 308030,0000

Quantidade proposta: 308030,0000

Marca: GENÉRICO - BLAU

Modelo: CX C/50 - RMS: 1163701640022

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 2.156.210,00

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F000498) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.495.043,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 4**

Código do item: 001491164 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-A

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 308030,0000

Quantidade proposta: 308030,0000

Marca: BLAU

Modelo: BLAU MS 1163701640022

Valor unitário: R$ 8,1000 **Valor total:** R$ 2.495.043,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F000422) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 27.733.173,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 4**

Código do item: 001491164 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-A

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 308030,0000

Quantidade proposta: 308030,0000

Marca: UNI-VIR (UNIÃO QUIMICA)

Modelo: 200MG P LIOF P/SOL RGMS: 1049701940040

Valor unitário: R$ 90,0340 **Valor total:** R$ 27.733.173,02

Identificação do licitante:

49.324.221/0020-77 (F000402) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 4.620.450,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 4**

Código do item: 001491164 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-A

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 308030,0000

Quantidade proposta: 308030,0000

Marca: ZYNVIR/PRÓPRIA/RMS:1.0041.0192.004-9

Modelo: NÃO SE APLICA

Valor unitário: R$ 15,0000 **Valor total:** R$ 4.620.450,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F000467) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 2.464.240,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 4**

Código do item: 001491164 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-

A

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 308030,0000

Quantidade proposta: 308030,0000

Marca: ACICLOVIR 250MG GENERICO|TEUTO

Modelo: CX C/50FA+DIL|MS: 1.0370.0610.004-4

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 2.464.240,00

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F000460) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 27.859.465,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 4**

Código do item: 001491164 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-A

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 308030,0000

Quantidade proposta: 308030,0000

Marca: fresenius

Modelo: fresenius

Valor unitário: R$ 90,4440 **Valor total:** R$ 27.859.465,32

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:13:46.495	12.927.876/0001-67 (F000406) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,9000	Não
11/10/2024 14:12:42.091	42.799.163/0001-26 (F000422) - BH FARMA COMERCIO LTDA	5,7854	Não
11/10/2024 14:11:22.508	00.874.929/0001-40 (F000489) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	5,7900	Não
11/10/2024 14:11:13.362	67.729.178/0002-20 (F000467) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,7889	Não
08/10/2024 09:41:56.311	67.729.178/0002-20 (F000467) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7,0092	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
08/10/2024 09:41:45.463	42.799.163/0001-26 (F000422) - BH FARMA COMERCIO LTDA	6,4900	Não
08/10/2024 09:41:30.895	00.874.929/0001-40 (F000489) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	7,0000	Não
08/10/2024 09:33:17.762	00.874.929/0001-40 (F000489) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	7,1000	Não
08/10/2024 09:33:06.090	67.729.178/0002-20 (F000467) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7,0200	Não
08/10/2024 09:32:57.709	12.927.876/0001-67 (F000406) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,5001	Não
08/10/2024 09:30:43.153	49.324.221/0020-77 (F000402) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	6,5000	Não
08/10/2024 09:30:08.190	42.799.163/0001-26 (F000422) - BH FARMA COMERCIO LTDA	6,9900	Não
08/10/2024 09:29:45.193	05.194.502/0001-14 (F000485) - ALFALAGOS LTDA	7,0153	Não
08/10/2024 09:29:19.619	00.874.929/0001-40 (F000489) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	7,7000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 10:31	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F000422) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.782.076,76.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F000422) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 14:49	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F000422) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.782.076,76.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 15:52	O licitante 42.799.163/0001-26 (F000422) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:36	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F000422) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.782.076,76.

Lote: 5

Descrição:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 9.100.658,24

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F000541) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 5.015.944,19
3	05.194.502/0001-14 (F000520) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 5.926.010,02

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 5**

Código do item: 001488929 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 211643215,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F000592) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 107.938.039,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 5**

Código do item: 001488929 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 211643215,0000

Quantidade proposta: 211643215,0000

Marca: COSMED /RMS 1781709360017

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 0,5100 **Valor total:** R$ 107.938.039,65

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F000540) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 12.275.306,47

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 5**

Código do item: 001488929 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 211643215,0000

Quantidade proposta: 211643215,0000

Marca: MEDQUIMICA

Modelo: 1091700390031

Valor unitário: R$ 0,0580 **Valor total:** R$ 12.275.306,47

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F000553) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 10.582.160,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 5**

Código do item: 001488929 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 211643215,0000

Quantidade proposta: 211643215,0000

Marca: BRASTERAPICA SALICETIL BRASIL SIMILAR

Modelo: 1003800430034 BL C/10 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 10.582.160,75

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F000576) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 37.249.205,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 5**

Código do item: 001488929 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 211643215,0000

Quantidade proposta: 211643215,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023505080197

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,1760 **Valor total:** R$ 37.249.205,84

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F000520) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 47.323.422,87

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 5**

Código do item: 001488929 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 211643215,0000

Quantidade proposta: 211643215,0000

Marca: BLAU

Modelo: 1.0235.0508.019-7

Valor unitário: R$ 0,2236 **Valor total:** R$ 47.323.422,87

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F000572) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 11.640.376,82

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 5**

Código do item: 001488929 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 211643215,0000

Quantidade proposta: 211643215,0000

Marca: IMEC

Modelo: ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG

Valor unitário: R$ 0,0550 **Valor total:** R$ 11.640.376,82

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F000574) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 8.465.728,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 5**

Código do item: 001488929 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 211643215,0000

Quantidade proposta: 211643215,0000

Marca: SALICETIL - BRASTERÁPICA

Modelo: CX C/500 - RMS: 1003800430034

Valor unitário: R$ 0,0400 **Valor total:** R$ 8.465.728,60

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F000542) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 52.910.803,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 5**

Código do item: 001488929 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 211643215,0000

Quantidade proposta: 211643215,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 52.910.803,75

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F000582) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 42.328.643,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 5**

Código do item: 001488929 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 211643215,0000

Quantidade proposta: 211643215,0000

Marca: ACIDO ACETILSALICILICO-EMS

Modelo: 100MG X 30CPR-102350508197

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 42.328.643,00

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F000547) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 16.931.457,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 5**

Código do item: 001488929 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;

APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 211643215,0000

Quantidade proposta: 211643215,0000

Marca: BRASTERAPICA - SALICETIL

Modelo: 1003800430034 - 504913100009004

Valor unitário: R$ 0,0800 **Valor total:** R$ 16.931.457,20

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F000529) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 17.460.565,23

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 5**

Código do item: 001488929 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 211643215,0000

Quantidade proposta: 211643215,0000

Marca: Cazi Química / Aceticil

Modelo: Ácído Acetilsalicílico 100mg-cx c/200 cp

Valor unitário: R$ 0,0825 **Valor total:** R$ 17.460.565,23

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F000541) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 8.465.728,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 5**

Código do item: 001488929 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 211643215,0000

Quantidade proposta: 211643215,0000

Marca: DORMEC 100MG|IMEC

Modelo: CX C/50STR X 10CP|MS:1.4259.0006.008-1

Valor unitário: R$ 0,0400 **Valor total:** R$ 8.465.728,60

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F000511) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 27.386.632,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 5**

Código do item: 001488929 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 211643215,0000

Quantidade proposta: 211643215,0000

Marca: brasterapica

Modelo: brasterapica

Valor unitário: R$ 0,1294 **Valor total:** R$ 27.386.632,02

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:12:54.225	03.945.035/0001-91 (F000576) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0290	Não
11/10/2024 14:12:52.323	25.031.668/0001-27 (F000582) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0291	Não
11/10/2024 14:12:28.964	05.194.502/0001-14 (F000520) - ALFALAGOS LTDA	0,0280	Não
11/10/2024 14:12:06.561	12.927.876/0001-67 (F000574) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0260	Não
11/10/2024 14:12:03.908	67.729.178/0002-20 (F000541) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0237	Não
08/10/2024 09:40:46.910	05.194.502/0001-14 (F000520) - ALFALAGOS LTDA	0,0402	Não
08/10/2024 09:36:37.570	01.417.694/0001-20 (F000540) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0560	Não
08/10/2024 09:36:24.435	03.945.035/0001-91 (F000576) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0435	Não
08/10/2024 09:35:38.190	08.774.906/0001-75 (F000572) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0493	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
08/10/2024 09:33:15.969	25.031.668/0001-27 (F000582) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0410	Não
08/10/2024 09:31:30.901	44.010.437/0001-81 (F000529) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,0450	Não
08/10/2024 09:31:29.185	43.025.186/0001-46 (F000547) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0599	Não
08/10/2024 09:31:20.681	00.874.929/0001-40 (F000592) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1010	Não
08/10/2024 09:30:05.252	02.520.829/0001-40 (F000553) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0440	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 11:15	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F000541) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.015.944,19.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F000541) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 17:26	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F000520) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.926.010,02.
01/11/2024 10:47	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F000541) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.015.944,19.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 15:52	O licitante 67.729.178/0002-20 (F000541) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 17:26	O licitante 05.194.502/0001-14 (F000520) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 17:28	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F000541) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.015.944,19.

Lote: 6

Descrição:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 828.949,50

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 6

Código do item: 001487876 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3684220,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F000680) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 450.580,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 6**

Código do item: 001487876 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3684220,0000

Quantidade proposta: 3684220,0000

Marca: Cazi Química / Aceticil

Modelo: Ácido Acetilsalicílico 500mg-cx c/500cp

Valor unitário: R$ 0,1223 **Valor total:** R$ 450.580,10

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
25/10/2024 15:08	A proposta do licitante 44.010.437/0001-81 (F000680) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Lote: 7

Descrição:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.537.278,64

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F000754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.568.738,06
3	03.945.035/0001-91 (F000709) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3.069.852,53

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 7**

Código do item: 001488945 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1403682,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F000734) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 13.236.721,26

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 7**

Código do item: 001488945 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1403682,0000

Quantidade proposta: 1403682,0000

Marca: NATULAB /RMS 1384100450097

Modelo: PED COM 100 UN

Valor unitário: R$ 9,4300 **Valor total:** R$ 13.236.721,26

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F000728) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 6.922.959,62

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 7**

Código do item: 001488945 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1403682,0000

Quantidade proposta: 1403682,0000

Marca: AIRELA

Modelo: NOTIFICADO

Valor unitário: R$ 4,9320 **Valor total:** R$ 6.922.959,62

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F000784) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 8.422.092,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 7**

Código do item: 001488945 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1403682,0000

Quantidade proposta: 1403682,0000

Marca: NATULAB AFOLIC INFANTIL BRASIL ESPECIFIC

Modelo: 1384100450097 FR C/30ML CX C/100

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 8.422.092,00

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F000709) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.755.096,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 7**

Código do item: 001488945 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1403682,0000

Quantidade proposta: 1403682,0000

Marca: NTS - RMS: ISENTO

Modelo: FRS

Valor unitário: R$ 4,1000 **Valor total:** R$ 5.755.096,20

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F000779) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 7.407.229,91

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 7**

Código do item: 001488945 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1403682,0000

Quantidade proposta: 1403682,0000

Marca: AIRELA

Modelo: AFOLIMAX

Valor unitário: R$ 5,2770 **Valor total:** R$ 7.407.229,91

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F000754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.930.309,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 7**

Código do item: 001488945 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1403682,0000

Quantidade proposta: 1403682,0000

Marca: WAVE WELLNESS - AMERICAN LIFE

Modelo: CX C/200 - RMS: NOTIFICADO

Valor unitário: R$ 2,8000 **Valor total:** R$ 3.930.309,60

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F000785) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 11.229.456,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 7**

Código do item: 001488945 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1403682,0000

Quantidade proposta: 1403682,0000

Marca: AFOLIMAX/AIRELA

Modelo: 0,2MG/ML 30ML 50FRS MS ISENTO

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 11.229.456,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F000730) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 8.422.092,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 7**

Código do item: 001488945 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1403682,0000

Quantidade proposta: 1403682,0000

Marca: ACIDO FOLICO 0,2MG/ML|IFAL

Modelo: CX C/1FR X 30ML|MS:RDC 576/2021

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 8.422.092,00

Identificação do licitante:

75.014.167/0001-00 (F000795) - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 10.527.615,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 7**

Código do item: 001488945 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30ML;

COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1403682,0000

Quantidade proposta: 1403682,0000

Marca: Nesh Folico 0,2 mg/ml

Modelo: Frasco com 30 ml

Valor unitário: R$ 7,5000 **Valor total:** R$ 10.527.615,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:12:21.079	12.927.876/0001-67 (F000754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,8300	Não
11/10/2024 14:11:51.600	00.874.929/0001-40 (F000734) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,3040	Não
11/10/2024 14:11:22.467	03.945.035/0001-91 (F000709) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,1870	Não
11/10/2024 14:10:32.867	31.495.759/0001-16 (F000785) - SIRIO PHARMA LTDA	2,1652	Não
08/10/2024 09:42:00.102	75.014.167/0001-00 (F000795) - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5,7000	Não
08/10/2024 09:39:04.282	12.889.035/0002-93 (F000779) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,6900	Não
08/10/2024 09:38:50.473	31.495.759/0001-16 (F000785) - SIRIO PHARMA LTDA	2,6899	Não
08/10/2024 09:38:05.389	00.874.929/0001-40 (F000734) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,6900	Não
08/10/2024 09:37:43.827	03.945.035/0001-91 (F000709) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,9300	Não
08/10/2024 09:36:58.861	01.417.694/0001-20 (F000728) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,7800	Não
08/10/2024 09:35:10.501	12.927.876/0001-67 (F000754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,7000	Não
08/10/2024 09:31:41.453	02.520.829/0001-40 (F000784) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	5,8200	Sim
08/10/2024 09:31:15.342	67.729.178/0002-20 (F000730) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,3900	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
08/10/2024 09:29:44.787	12.889.035/0002-93 (F000779) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,7800	Não
08/10/2024 09:28:11.762	31.495.759/0001-16 (F000785) - SIRIO PHARMA LTDA	2,7900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 13:50	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F000754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.568.738,06.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F000754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:02	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F000754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.568.738,06.
01/12/2024 21:18	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F000709) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.069.852,53.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 16:21	O licitante 12.927.876/0001-67 (F000754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 21:18	O licitante 03.945.035/0001-91 (F000709) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:18	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F000754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.568.738,06.

Lote: 8

Descrição:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.581.491,53

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	18.269.125/0001-87 (F000849) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	R$ 1.018.447,42
2	31.495.759/0001-16 (F000806) - SIRIO PHARMA LTDA - SIRIO PHARMA LTDA	R$ 1.150.928,39
3	12.927.876/0001-67 (F000868) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.200.608,75

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F000809) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 8.143.439,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: NATULAB /RMS 1384100500167

Modelo: PED COM 500 UN

Valor unitário: R$ 0,1967 **Valor total:** R$ 8.143.439,40

Identificação do licitante:

01.402.400/0001-96 (F000800) - CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA

Valor total: R$ 4.140.030,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOFOL COMPRIMIDO 5MG

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 4.140.030,20

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F000899) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.697.412,38

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: HOPOLABOR

Modelo: 1134301590024

Valor unitário: R$ 0,0410 **Valor total:** R$ 1.697.412,38

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F000896) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 2.028.614,79

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: NATULAB AFOLIC BRASIL ESPECIFICO

Modelo: 1384100500167 BL C/20 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0490 **Valor total:** R$ 2.028.614,79

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F000865) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 11.202.921,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023503720059

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,2706 **Valor total:** R$ 11.202.921,72

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F000837) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 2.359.817,21

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: BRAINFARMA

Modelo: 1.5584.0271.001-1

Valor unitário: R$ 0,0570 **Valor total:** R$ 2.359.817,21

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F000833) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 9.108.066,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: ACIDO FOLICO 5 MG

Valor unitário: R$ 0,2200 **Valor total:** R$ 9.108.066,44

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F000881) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 3.726.027,18

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOFOL

Valor unitário: R$ 0,0900 **Valor total:** R$ 3.726.027,18

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F000868) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.656.012,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: HIPOFOL - HIPOLABOR

Modelo: CX C/500 - RMS 1134301590024

Valor unitário: R$ 0,0400 **Valor total:** R$ 1.656.012,08

Identificação do licitante:

18.269.125/0001-87 (F000849) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Valor total: R$ 7.866.057,38

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: NATULAB

Modelo: AFOLIC 5 MG CP REVESTIDO

Valor unitário: R$ 0,1900 **Valor total:** R$ 7.866.057,38

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F000808) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.656.012,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: HIPOFOL/HIPOLABOR

Modelo: 5MG COMP CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0400 **Valor total:** R$ 1.656.012,08

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F000841) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 12.420.090,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: FOSFOLIN - EMS

Modelo: 5MG X 30 CPR - 1023503720059

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 12.420.090,60

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F000806) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 7.038.051,34

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: HIPOFOL/HIPOLABOR

Modelo: 5MG C/500 MS1134301590024

Valor unitário: R$ 0,1700 **Valor total:** R$ 7.038.051,34

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F000838) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 10.287.975,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: Cazi Química / Acfol

Modelo: Ácido Fólico 5mg comp. cx c/40cp

Valor unitário: R$ 0,2485 **Valor total:** R$ 10.287.975,04

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F000893) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.738.812,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 8**

Código do item: 001488953 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41400302,0000

Quantidade proposta: 41400302,0000

Marca: HIPOFOL 5MG|HIPOLABOR

Modelo: CX C/25BL X 20CP|MS:1.1343.0159.002-4

Valor unitário: R$ 0,0420 **Valor total:** R$ 1.738.812,68

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:13:59.491	12.889.035/0002-93 (F000881) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0300	Não
11/10/2024 14:12:46.337	67.729.178/0002-20 (F000893) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0292	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:12:32.949	12.927.876/0001-67 (F000868) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0290	Não
11/10/2024 14:12:09.068	00.874.929/0001-40 (F000809) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0350	Não
11/10/2024 14:11:04.904	31.495.759/0001-16 (F000806) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0278	Não
11/10/2024 14:11:03.722	05.194.502/0001-14 (F000837) - ALFALAGOS LTDA	0,0346	Não
11/10/2024 14:10:48.670	18.269.125/0001-87 (F000849) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	0,0246	Não
11/10/2024 14:10:45.207	21.681.325/0001-57 (F000808) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0320	Não
08/10/2024 09:39:18.835	12.889.035/0002-93 (F000881) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0394	Não
08/10/2024 09:38:57.373	00.874.929/0001-40 (F000809) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0393	Não
08/10/2024 09:38:18.374	05.194.502/0001-14 (F000837) - ALFALAGOS LTDA	0,0395	Não
08/10/2024 09:36:51.198	31.495.759/0001-16 (F000806) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0394	Não
08/10/2024 09:36:17.801	12.927.876/0001-67 (F000868) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0395	Não
08/10/2024 09:36:08.538	01.402.400/0001-96 (F000800) - CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA	0,0600	Não
08/10/2024 09:36:07.711	08.774.906/0001-75 (F000833) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0411	Não
08/10/2024 09:33:02.831	31.495.759/0001-16 (F000806) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0398	Não
08/10/2024 09:30:00.610	12.889.035/0002-93 (F000881) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0397	Não
08/10/2024 09:29:37.465	18.269.125/0001-87 (F000849) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	0,0396	Não
08/10/2024 09:28:24.297	31.495.759/0001-16 (F000806) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0399	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 16:11	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F000849) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.018.447,42.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
18.269.125/0001-87 (F000849) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:13	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F000806) - SIRIO PHARMA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.150.928,39.
31/10/2024 16:49	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F000849) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.018.447,42.
29/11/2024 16:13	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F000868) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.200.608,75.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 16:15	O licitante 18.269.125/0001-87 (F000849) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:13	O licitante 31.495.759/0001-16 (F000806) - SIRIO PHARMA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:13	O licitante 12.927.876/0001-67 (F000868) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:13	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F000849) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi registrada, pelo valor total de R$1.018.447,42.

Lote: 9

Descrição:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.002.645,51

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F000955) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 2.509.415,55

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 9**

Código do item: 001488961 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2791341,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.402.400/0001-96 (F000901) - CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA

Valor total: R$ 6.643.391,58

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 9**

Código do item: 001488961 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2791341,0000

Quantidade proposta: 2791341,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: 40MG/ML FRASCO 10ML

Valor unitário: R$ 2,3800 **Valor total:** R$ 6.643.391,58

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F000946) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.363.565,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 9**

Código do item: 001488961 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2791341,0000

Quantidade proposta: 2791341,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256800290041

Valor unitário: R$ 1,2050 **Valor total:** R$ 3.363.565,90

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F000942) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 4.326.578,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 9**

Código do item: 001488961 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2791341,0000

Quantidade proposta: 2791341,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256800290041 FR C/10ML CX C/200

Valor unitário: R$ 1,5500 **Valor total:** R$ 4.326.578,55

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F000929) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 11.444.498,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 9**

Código do item: 001488961 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2791341,0000

Quantidade proposta: 2791341,0000

Marca: GEOLAB - RMS: 1542300440063

Modelo: FRS

Valor unitário: R$ 4,1000 **Valor total:** R$ 11.444.498,10

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F000913) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 6.153.790,36

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 9**

Código do item: 001488961 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2791341,0000

Quantidade proposta: 2791341,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0029.004-1

Valor unitário: R$ 2,2046 **Valor total:** R$ 6.153.790,36

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F000979) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.217.716,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 9**

Código do item: 001488961 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2791341,0000

Quantidade proposta: 2791341,0000

Marca: GENERICO/PRATI

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 1,5110 **Valor total:** R$ 4.217.716,25

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F000963) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 5.582.682,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 9**

Código do item: 001488961 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2791341,0000

Quantidade proposta: 2791341,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: ALBEL

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 5.582.682,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F000971) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.349.609,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 9**

Código do item: 001488961 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2791341,0000

Quantidade proposta: 2791341,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/200 - RMS: 1256800290041

Valor unitário: R$ 1,2000 **Valor total:** R$ 3.349.609,20

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F000906) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 3.070.475,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 9**

Código do item: 001488961 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10ML;

COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2791341,0000

Quantidade proposta: 2791341,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: SUSP OR 40MG/ML CX 200 FR PLAS OPC 10ML

Valor unitário: R$ 1,1000 **Valor total:** R$ 3.070.475,10

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F000922) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 3.907.877,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 9**

Código do item: 001488961 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2791341,0000

Quantidade proposta: 2791341,0000

Marca: ALBEL 40MG/ML SUSP.ORAL|GEOLAB

Modelo: CX C/60FRS X 10ML|MS:1.5423.0044.006-3

Valor unitário: R$ 1,4000 **Valor total:** R$ 3.907.877,40

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F000955) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 3.991.617,63

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 9**

Código do item: 001488961 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2791341,0000

Quantidade proposta: 2791341,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS 1256800290041

Valor unitário: R$ 1,4300 **Valor total:** R$ 3.991.617,63

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F000941) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 15.631.509,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 9**

Código do item: 001488961 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2791341,0000

Quantidade proposta: 2791341,0000

Marca: prati

Modelo: prati

Valor unitário: R$ 5,6000 **Valor total:** R$ 15.631.509,60

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:14:21.670	12.927.876/0001-67 (F000971) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9400	Não
11/10/2024 14:13:08.890	67.729.178/0002-20 (F000922) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,9513	Não
11/10/2024 14:11:56.767	73.856.593/0010-57 (F000955) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,8990	Não
08/10/2024 09:38:33.455	03.945.035/0001-91 (F000929) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,1900	Não
08/10/2024 09:37:51.691	01.417.694/0001-20 (F000946) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,1500	Não
08/10/2024 09:37:12.721	02.520.829/0001-40 (F000942) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,1850	Não
08/10/2024 09:36:25.697	01.402.400/0001-96 (F000901) - CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA	1,9600	Não
08/10/2024 09:34:03.671	67.729.178/0002-20 (F000922) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,1880	Não
08/10/2024 09:30:20.281	05.194.502/0001-14 (F000913) - ALFALAGOS LTDA	1,2693	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
08/10/2024 09:29:54.127	73.856.593/0010-57 (F000955) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,1010	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:24	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F000955) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.509.415,55.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F000955) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 10:19	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F000955) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.509.415,55.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 16:15	O licitante 73.856.593/0010-57 (F000955) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:29	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F000955) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.509.415,55.

Lote: 10

Descrição:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.472.626,52

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F001097) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 2.060.522,10
3	21.681.325/0001-57 (F001054) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 2.237.138,28

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 10**

Código do item: 001488970 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5887206,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.402.400/0001-96 (F001090) - CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA

Valor total: R$ 6.122.694,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 10**

Código do item: 001488970 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5887206,0000

Quantidade proposta: 5887206,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG

Valor unitário: R$ 1,0400 **Valor total:** R$ 6.122.694,24

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F001031) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.708.114,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 10**

Código do item: 001488970 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5887206,0000

Quantidade proposta: 5887206,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256800520029

Valor unitário: R$ 0,4600 **Valor total:** R$ 2.708.114,76

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F001087) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 3.202.640,06

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 10**

Código do item: 001488970 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5887206,0000

Quantidade proposta: 5887206,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256800520029 BL C/10 CX C/100

Valor unitário: R$ 0,5440 **Valor total:** R$ 3.202.640,06

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F001053) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 11.774.412,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 10**

Código do item: 001488970 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5887206,0000

Quantidade proposta: 5887206,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 1 BSG

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 11.774.412,00

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F001029) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 4.553.753,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 10**

Código do item: 001488970 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5887206,0000

Quantidade proposta: 5887206,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0052.002-9

Valor unitário: R$ 0,7735 **Valor total:** R$ 4.553.753,84

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F001026) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.472.626,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 10**

Código do item: 001488970 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5887206,0000

Quantidade proposta: 5887206,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/100 - RMS: 1256800520029

Valor unitário: R$ 0,4200 **Valor total:** R$ 2.472.626,52

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F001054) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.237.138,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 10**

Código do item: 001488970 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5887206,0000

Quantidade proposta: 5887206,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 400 MG COM MAST CT BL AL PLAS TRANS X100

Valor unitário: R$ 0,3800 **Valor total:** R$ 2.237.138,28

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F001097) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 2.943.603,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 10**

Código do item: 001488970 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5887206,0000

Quantidade proposta: 5887206,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO / MS 1256800520029

Valor unitário: R$ 0,5000 **Valor total:** R$ 2.943.603,00

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F001003) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.888.031,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 10**

Código do item: 001488970 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALBENDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ALBENDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5887206,0000

Quantidade proposta: 5887206,0000

Marca: prati

Modelo: prati

Valor unitário: R$ 1,1700 **Valor total:** R$ 6.888.031,02

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:14:32.963	12.927.876/0001-67 (F001026) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3770	Não
11/10/2024 14:12:21.121	73.856.593/0010-57 (F001097) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,3500	Não
08/10/2024 09:38:12.222	01.417.694/0001-20 (F001031) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4300	Não
08/10/2024 09:37:15.812	12.927.876/0001-67 (F001026) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3900	Não
08/10/2024 09:36:42.190	01.402.400/0001-96 (F001090) - CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA	0,6800	Não
08/10/2024 09:31:13.852	02.814.497/0007-00 (F001053) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,9300	Não
08/10/2024 09:31:00.997	02.520.829/0001-40 (F001087) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,4180	Não
08/10/2024 09:30:30.898	05.194.502/0001-14 (F001029) - ALFALAGOS LTDA	0,4453	Não
08/10/2024 09:30:10.852	73.856.593/0010-57 (F001097) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,3801	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:25	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F001097) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.060.522,10.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F001097) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 10:20	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F001097) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.060.522,10.
01/12/2024 19:31	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F001054) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.237.138,28.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 16:13	O licitante 73.856.593/0010-57 (F001097) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 19:31	O licitante 21.681.325/0001-57 (F001054) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:31	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F001097) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.060.522,10.

Lote: 11

Descrição:

ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 763.363,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 11**

Código do item: 001488988 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1107126,0000

Lote: 12

Descrição:

ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.456.997,87

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F001278) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 1.175.900,94

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 12**

Código do item: 001488996 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6359659,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F001236) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.427.856,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 12**

Código do item: 001488996 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6359659,0000

Quantidade proposta: 6359659,0000

Marca: MULTILAB

Modelo: 1267502250029

Valor unitário: R$ 0,5390 **Valor total:** R$ 3.427.856,20

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F001249) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 52.149.203,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 12**

Código do item: 001488996 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6359659,0000

Quantidade proposta: 6359659,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1356906850029

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 8,2000 **Valor total:** R$ 52.149.203,80

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F001278) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 72.961.187,87

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 12**

Código do item: 001488996 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6359659,0000

Quantidade proposta: 6359659,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.3569.0685.002-9

Valor unitário: R$ 11,4725 **Valor total:** R$ 72.961.187,87

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F001216) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 3.497.812,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 12**

Código do item: 001488996 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6359659,0000

Quantidade proposta: 6359659,0000

Marca: BRAINFARMA

Modelo: ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,5500 **Valor total:** R$ 3.497.812,45

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F001282) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 79.940.913,63

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 12**

Código do item: 001488996 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6359659,0000

Quantidade proposta: 6359659,0000

Marca: FARMOQUIMICA

Modelo: ALENDIL 70MG C/4 - 1039001230061

Valor unitário: R$ 12,5700 **Valor total:** R$ 79.940.913,63

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F001298) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.543.863,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 12**

Código do item: 001488996 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6359659,0000

Quantidade proposta: 6359659,0000

Marca: ENDROSTAN - CELLERA

Modelo: CX C/4 - RMS: 1044001570030

Valor unitário: R$ 0,4000 **Valor total:** R$ 2.543.863,60

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F001241) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 72.945.288,73

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 12**

Código do item: 001488996 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6359659,0000

Quantidade proposta: 6359659,0000

Marca: OSTEOFORM/EMS SIGMA PHARMA LTDA

Modelo: 70 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4

Valor unitário: R$ 11,4700 **Valor total:** R$ 72.945.288,73

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F001268) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 63.596.590,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 12**

Código do item: 001488996 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6359659,0000

Quantidade proposta: 6359659,0000

Marca: OSTEOFORM - EMS SIGMA PHARMA

Modelo: 70MG X 4 CPR - 1356906850029

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 63.596.590,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F001286) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 2.798.249,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 12**

Código do item: 001488996 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6359659,0000

Quantidade proposta: 6359659,0000

Marca: ENDROSTAN 70MG|CELLERA

Modelo: CX C/4CP |MS:1.0440.0157.003-0

Valor unitário: R$ 0,4400 **Valor total:** R$ 2.798.249,96

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F001289) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 61.943.078,66

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 12**

Código do item: 001488996 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALENDRONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ALENDRONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 70 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;

APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6359659,0000

Quantidade proposta: 6359659,0000

Marca: cellera

Modelo: cellera

Valor unitário: R$ 9,7400 **Valor total:** R$ 61.943.078,66

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:18:49.751	05.194.502/0001-14 (F001278) - ALFALAGOS LTDA	0,1850	Não
11/10/2024 14:18:39.520	12.927.876/0001-67 (F001298) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3400	Não
09/10/2024 09:15:12.189	12.047.164/0001-53 (F001282) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,0000	Não
09/10/2024 09:12:34.864	03.945.035/0001-91 (F001249) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4300	Não
09/10/2024 09:09:24.049	25.031.668/0001-27 (F001268) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,4100	Não
09/10/2024 09:07:58.168	05.194.502/0001-14 (F001278) - ALFALAGOS LTDA	0,4009	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:49	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F001278) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.175.900,94.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F001278) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 13:29	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F001278) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.175.900,94.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 11:16	O licitante 05.194.502/0001-14 (F001278) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:29	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F001278) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.175.900,94.

Lote: 13

Descrição:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.270.973,25

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F001349) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 2.999.680,21

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 13**

Código do item: 001489046 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28568383,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F001333) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 7.999.147,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 13**

Código do item: 001489046 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28568383,0000

Quantidade proposta: 28568383,0000

Marca: SANDOZ/RMS: 1004703310257

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 0,2800 **Valor total:** R$ 7.999.147,24

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F001338) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.771.026,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 13**

Código do item: 001489046 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28568383,0000

Quantidade proposta: 28568383,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801910033

Valor unitário: R$ 0,1320 **Valor total:** R$ 3.771.026,55

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F001372) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 5.656.539,83

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 13**

Código do item: 001489046 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28568383,0000

Quantidade proposta: 28568383,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801910033 BL C/15 CX C/600

Valor unitário: R$ 0,1980 **Valor total:** R$ 5.656.539,83

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F001392) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 7.579.192,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 13**

Código do item: 001489046 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28568383,0000

Quantidade proposta: 28568383,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0191.006-8

Valor unitário: R$ 0,2653 **Valor total:** R$ 7.579.192,00

Identificação do licitante:

09.034.672/0001-92 (F001332) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.562.157,57

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 13**

Código do item: 001489046 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28568383,0000

Quantidade proposta: 28568383,0000

Marca: SANDOZ

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 0,2297 **Valor total:** R$ 6.562.157,57

Identificação do licitante:

10.586.940/0001-68 (F001354) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 42.852.574,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 13**

Código do item: 001489046 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28568383,0000

Quantidade proposta: 28568383,0000

Marca: ALOPURINOL

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 1,5000 **Valor total:** R$ 42.852.574,50

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F001325) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.713.676,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 13**

Código do item: 001489046 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28568383,0000

Quantidade proposta: 28568383,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/600 - RMS: 1256801910033

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 5.713.676,60

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F001343) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 3.713.889,79

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 13**

Código do item: 001489046 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28568383,0000

Quantidade proposta: 28568383,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600

Valor unitário: R$ 0,1300 **Valor total:** R$ 3.713.889,79

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F001388) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.142.095,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 13**

Código do item: 001489046 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28568383,0000

Quantidade proposta: 28568383,0000

Marca: ALOPURINOL - SANDOZ

Modelo: GEN. 100MGX30CPR - 1004703310257

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 7.142.095,75

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F001307) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 9.998.934,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 13**

Código do item: 001489046 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28568383,0000

Quantidade proposta: 28568383,0000

Marca: SANDOZ - ALOPURINOL 100 MG GEN C/30 CPR

Modelo: RMS: 1004703310257 - CX C/ 30 CPR

Valor unitário: R$ 0,3500 **Valor total:** R$ 9.998.934,05

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F001349) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 4.856.625,11

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 13**

Código do item: 001489046 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28568383,0000

Quantidade proposta: 28568383,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO / MS: 1256801910033

Valor unitário: R$ 0,1700 **Valor total:** R$ 4.856.625,11

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F001395) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.522.161,83

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 13**

Código do item: 001489046 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28568383,0000

Quantidade proposta: 28568383,0000

Marca: prati

Modelo: prati

Valor unitário: R$ 0,2283 **Valor total:** R$ 6.522.161,83

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:19:04.629	25.031.668/0001-27 (F001388) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1365	Não
11/10/2024 14:18:56.791	12.927.876/0001-67 (F001325) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1280	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:18:26.423	73.856.593/0010-57 (F001349) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1050	Não
11/10/2024 14:17:58.432	00.874.929/0001-40 (F001333) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1264	Não
09/10/2024 09:11:07.395	25.031.668/0001-27 (F001388) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1400	Não
09/10/2024 09:11:05.798	09.034.672/0001-92 (F001332) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1436	Não
09/10/2024 09:10:36.613	12.927.876/0001-67 (F001325) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1350	Não
09/10/2024 09:07:39.829	73.856.593/0010-57 (F001349) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1291	Não
09/10/2024 09:06:22.448	26.401.571/0001-21 (F001307) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,1290	Não
09/10/2024 09:06:05.036	00.874.929/0001-40 (F001333) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1301	Não
09/10/2024 09:05:47.108	05.194.502/0001-14 (F001392) - ALFALAGOS LTDA	0,1527	Não
09/10/2024 09:05:45.812	73.856.593/0010-57 (F001349) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1301	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:26	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F001349) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.999.680,21.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F001349) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 10:25	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F001349) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.999.680,21.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 16:52	O licitante 73.856.593/0010-57 (F001349) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:33	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F001349) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.999.680,21.

Lote: 14

Descrição:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.560.711,43

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F001407) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 2.929.992,09

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 14**

Código do item: 001489054 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 15421011,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F001429) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 12.182.598,69

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 14**

Código do item: 001489054 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 15421011,0000

Quantidade proposta: 15421011,0000

Marca: SANDOZ/RMS: 1004703310079

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 0,7900 **Valor total:** R$ 12.182.598,69

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F001402) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.716.463,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 14**

Código do item: 001489054 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 15421011,0000

Quantidade proposta: 15421011,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801910068

Valor unitário: R$ 0,2410 **Valor total:** R$ 3.716.463,65

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F001462) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 5.335.669,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 14**

Código do item: 001489054 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 15421011,0000

Quantidade proposta: 15421011,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801910068 BL C/10 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,3460 **Valor total:** R$ 5.335.669,80

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F001400) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 6.808.376,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 14**

Código do item: 001489054 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 15421011,0000

Quantidade proposta: 15421011,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0191.006-8

Valor unitário: R$ 0,4415 **Valor total:** R$ 6.808.376,35

Identificação do licitante:

09.034.672/0001-92 (F001468) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.523.806,14

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 14**

Código do item: 001489054 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 15421011,0000

Quantidade proposta: 15421011,0000

Marca: SANDOZ

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 0,3582 **Valor total:** R$ 5.523.806,14

Identificação do licitante:

10.586.940/0001-68 (F001408) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 30.842.022,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 14**

Código do item: 001489054 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 15421011,0000

Quantidade proposta: 15421011,0000

Marca: ALOPURINOL

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 30.842.022,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F001433) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.626.303,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 14**

Código do item: 001489054 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 15421011,0000

Quantidade proposta: 15421011,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/500 - RMS: 1256801910068

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 4.626.303,30

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F001490) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 3.392.622,42

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 14**

Código do item: 001489054 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 15421011,0000

Quantidade proposta: 15421011,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 300MG COMP CX C/ 500

Valor unitário: R$ 0,2200 **Valor total:** R$ 3.392.622,42

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F001447) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.710.505,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 14**

Código do item: 001489054 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 15421011,0000

Quantidade proposta: 15421011,0000

Marca: ALOPURINOL - SANDOZ

Modelo: GEN. 300MGX30CPR - 1004703310079

Valor unitário: R$ 0,5000 **Valor total:** R$ 7.710.505,50

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F001436) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 6.939.454,95

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 14**

Código do item: 001489054 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 15421011,0000

Quantidade proposta: 15421011,0000

Marca: SANDOZ - ALOPURINOL 300 MG GEN C/30 CPR

Modelo: RMS: 1004703310079 - CX C/ 30 CPR

Valor unitário: R$ 0,4500 **Valor total:** R$ 6.939.454,95

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F001407) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 4.472.093,19

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 14**

Código do item: 001489054 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 15421011,0000

Quantidade proposta: 15421011,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO / MS:1256801910068

Valor unitário: R$ 0,2900 **Valor total:** R$ 4.472.093,19

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F001485) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.151.441,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 14**

Código do item: 001489054 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 15421011,0000

Quantidade proposta: 15421011,0000

Marca: prati

Modelo: prati

Valor unitário: R$ 0,3989 **Valor total:** R$ 6.151.441,28

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:20:10.385	25.031.668/0001-27 (F001447) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,2132	Não
11/10/2024 14:18:51.419	73.856.593/0010-57 (F001407) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1900	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:18:14.805	00.874.929/0001-40 (F001429) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1974	Não
09/10/2024 09:12:15.864	09.034.672/0001-92 (F001468) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2240	Não
09/10/2024 09:11:55.586	25.031.668/0001-27 (F001447) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,2190	Não
09/10/2024 09:10:57.438	02.520.829/0001-40 (F001462) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,2990	Não
09/10/2024 09:10:21.585	00.874.929/0001-40 (F001429) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,2070	Não
09/10/2024 09:07:02.176	73.856.593/0010-57 (F001407) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2069	Não
09/10/2024 09:06:51.044	26.401.571/0001-21 (F001436) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,2070	Não
09/10/2024 09:06:29.477	00.874.929/0001-40 (F001429) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,2300	Não
09/10/2024 09:06:08.875	73.856.593/0010-57 (F001407) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2201	Não
09/10/2024 09:06:06.758	05.194.502/0001-14 (F001400) - ALFALAGOS LTDA	0,2542	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:27	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F001407) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.929.992,09.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F001407) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 10:25	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F001407) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.929.992,09.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 16:52	O licitante 73.856.593/0010-57 (F001407) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:35	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F001407) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.929.992,09.

Lote: 15

Descrição:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.370.182,63

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	26.401.571/0001-21 (F001510) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 5.490.554,07

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 15**

Código do item: 001489062 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18998457,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F001561) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 10.259.166,78

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 15**

Código do item: 001489062 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18998457,0000

Quantidade proposta: 18998457,0000

Marca: ZYDUS /RMS 1565100700022

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 0,5400 **Valor total:** R$ 10.259.166,78

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F001563) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 8.834.282,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 15**

Código do item: 001489062 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18998457,0000

Quantidade proposta: 18998457,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: 1542300020042

Valor unitário: R$ 0,4650 **Valor total:** R$ 8.834.282,50

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F001559) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 10.069.182,21

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 15**

Código do item: 001489062 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18998457,0000

Quantidade proposta: 18998457,0000

Marca: GEOLAB AMIORON BRASIL SIMILAR

Modelo: 1542300020042 BL C/10 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,5300 **Valor total:** R$ 10.069.182,21

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F001577) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 15.578.734,74

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 15**

Código do item: 001489062 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18998457,0000

Quantidade proposta: 18998457,0000

Marca: GEOLAB - RMS: 1542300020042

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,8200 **Valor total:** R$ 15.578.734,74

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F001533) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 11.915.832,23

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 15**

Código do item: 001489062 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18998457,0000

Quantidade proposta: 18998457,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: 1.5423.0002.004-2

Valor unitário: R$ 0,6272 **Valor total:** R$ 11.915.832,23

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F001511) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 17.098.611,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 15**

Código do item: 001489062 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18998457,0000

Quantidade proposta: 18998457,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: AMIORON

Valor unitário: R$ 0,9000 **Valor total:** R$ 17.098.611,30

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F001512) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.599.382,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 15**

Código do item: 001489062 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18998457,0000

Quantidade proposta: 18998457,0000

Marca: AMIORON - GEOLAB

Modelo: CX C/500 - RMS: 1542300020042

Valor unitário: R$ 0,4000 **Valor total:** R$ 7.599.382,80

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F001510) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 20.328.348,99

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 15**

Código do item: 001489062 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18998457,0000

Quantidade proposta: 18998457,0000

Marca: RANBAXY - CLOR DE AMIODARONA 200 MG GEN

Modelo: RMS: 1235201890055 - CX C/ 500 CPR

Valor unitário: R$ 1,0700 **Valor total:** R$ 20.328.348,99

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F001568) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 14.248.842,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 15**

Código do item: 001489062 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18998457,0000

Quantidade proposta: 18998457,0000

Marca: GEOLAB - AMIORON CX C/ 500 CPR

Modelo: 1542300020042 + 510400104112415

Valor unitário: R$ 0,7500 **Valor total:** R$ 14.248.842,75

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F001516) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 6.839.444,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 15**

Código do item: 001489062 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18998457,0000

Quantidade proposta: 18998457,0000

Marca: AMIORON 200MG|GEOLAB

Modelo: CX C/50BL X 10CP|MS:1.5423.0002.004-2

Valor unitário: R$ 0,3600 **Valor total:** R$ 6.839.444,52

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F001594) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 26.637.736,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 15**

Código do item: 001489062 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18998457,0000

Quantidade proposta: 18998457,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: GEOLAB

Valor unitário: R$ 1,4021 **Valor total:** R$ 26.637.736,55

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:19:31.957	67.729.178/0002-20 (F001516) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,3300	Não
11/10/2024 14:18:34.966	00.874.929/0001-40 (F001561) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3200	Não
11/10/2024 14:18:17.871	26.401.571/0001-21 (F001510) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,2890	Não
11/10/2024 14:17:44.418	12.927.876/0001-67 (F001512) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2900	Não
11/10/2024 14:17:43.876	12.889.035/0002-93 (F001511) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,3300	Não
09/10/2024 09:18:58.434	12.889.035/0002-93 (F001511) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,3700	Não
09/10/2024 09:17:08.222	43.025.186/0001-46 (F001568) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4500	Não
09/10/2024 09:13:39.130	12.927.876/0001-67 (F001512) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3601	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 09:11:08.692	12.889.035/0002-93 (F001511) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,3950	Não
09/10/2024 09:10:47.417	02.520.829/0001-40 (F001559) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,3990	Não
09/10/2024 09:08:36.629	03.945.035/0001-91 (F001577) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3800	Não
09/10/2024 09:08:02.673	26.401.571/0001-21 (F001510) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,3601	Não
09/10/2024 09:06:52.034	00.874.929/0001-40 (F001561) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3700	Não
09/10/2024 09:06:32.879	05.194.502/0001-14 (F001533) - ALFALAGOS LTDA	0,3611	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:58	A proposta do licitante 26.401.571/0001-21 (F001510) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.490.554,07.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
26.401.571/0001-21 (F001510) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:06	A proposta do licitante 26.401.571/0001-21 (F001510) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.490.554,07.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 16:53	O licitante 26.401.571/0001-21 (F001510) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:21	A proposta do licitante 26.401.571/0001-21 (F001510) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.490.554,07.

Lote: 16

Descrição:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.468.868,29

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F001685) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.468.767,36

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 16

Código do item: 001488155 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1009308,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F001682) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.284.288,23

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 16**

Código do item: 001488155 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1009308,0000

Quantidade proposta: 1009308,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134301220022

Valor unitário: R$ 3,2540 **Valor total:** R$ 3.284.288,23

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F001653) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.204.552,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 16**

Código do item: 001488155 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1009308,0000

Quantidade proposta: 1009308,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 3,1750 **Valor total:** R$ 3.204.552,90

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F001615) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 2.906.807,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 16**

Código do item: 001488155 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1009308,0000

Quantidade proposta: 1009308,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 2,8800 **Valor total:** R$ 2.906.807,04

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F001685) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.027.924,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 16**

Código do item: 001488155 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1009308,0000

Quantidade proposta: 1009308,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/100 - RMS: 1134301220022

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 3.027.924,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F001670) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.826.062,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 16**

Código do item: 001488155 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1009308,0000

Quantidade proposta: 1009308,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 50MG/ML INJ CX C/100 AMP 3ML

Valor unitário: R$ 2,8000 **Valor total:** R$ 2.826.062,40

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F001625) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.532.578,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 16**

Código do item: 001488155 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1009308,0000

Quantidade proposta: 1009308,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR MS 1134301220022

Valor unitário: R$ 3,5000 **Valor total:** R$ 3.532.578,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F001681) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 2.977.458,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 16**

Código do item: 001488155 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1009308,0000

Quantidade proposta: 1009308,0000

Marca: AMIODARONA 50MG/ML GENERICO|HIPOLABOR

Modelo: CX C/100AP X 3ML IV|MS:1.1343.0122.002-2

Valor unitário: R$ 2,9500 **Valor total:** R$ 2.977.458,60

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F001657) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.474.340,92

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 16**

Código do item: 001488155 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML;

COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1009308,0000

Quantidade proposta: 1009308,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor unitário: R$ 3,4423 **Valor total:** R$ 3.474.340,92

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:19:11.552	12.927.876/0001-67 (F001685) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,5700	Não
11/10/2024 14:18:22.049	67.729.178/0002-20 (F001681) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,5850	Não
11/10/2024 14:18:17.051	12.889.035/0002-93 (F001615) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,5655	Não
09/10/2024 09:15:55.612	12.927.876/0001-67 (F001685) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,8001	Não
09/10/2024 09:11:27.092	12.889.035/0002-93 (F001615) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,8100	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 13:51	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F001685) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.468.767,36.
21/10/2024 11:44	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F001615) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F001685) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:07	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F001685) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.468.767,36.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 16:54	O licitante 12.927.876/0001-67 (F001685) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:14	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F001685) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.468.767,36.

Lote: 17

Descrição:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 8.211.761,30

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F001753) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 5.286.113,55
3	25.031.668/0001-27 (F001750) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 5.984.279,49

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 17**

Código do item: 001489089 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 166229986,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F001752) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 40.959.068,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 17**

Código do item: 001489089 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 166229986,0000

Quantidade proposta: 166229986,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023508850041

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,2464 **Valor total:** R$ 40.959.068,55

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F001741) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 73.141.193,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 17**

Código do item: 001489089 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 166229986,0000

Quantidade proposta: 166229986,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30

Valor unitário: R$ 0,4400 **Valor total:** R$ 73.141.193,84

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F001750) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 33.245.997,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 17**

Código do item: 001489089 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 166229986,0000

Quantidade proposta: 166229986,0000

Marca: AMITRIPTILINA - EMS

Modelo: GEN. 25MGX30 CPR - 1023508850041

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 33.245.997,20

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F001720) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 13.298.398,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 17**

Código do item: 001489089 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 166229986,0000

Quantidade proposta: 166229986,0000

Marca: BRAINFARMA NEO QUIMICA GENERICO

Modelo: 1558400670029

Valor unitário: R$ 0,0800 **Valor total:** R$ 13.298.398,88

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F001777) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 177.866.085,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 17**

Código do item: 001489089 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 166229986,0000

Quantidade proposta: 166229986,0000

Marca: Cristália/Amytril

Modelo: CX.C/20BLIx10COM-RMS 1029802250053

Valor unitário: R$ 1,0700 **Valor total:** R$ 177.866.085,02

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F001753) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 9.973.799,16

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 17**

Código do item: 001489089 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 166229986,0000

Quantidade proposta: 166229986,0000

Marca: AMITRIPTIL 25MG GENERICO|NEO Q/HYP/BRAIN

Modelo: CX C/10BL X 20CP|MS:1.5584.0067.002-9

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 9.973.799,16

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:21:06.148	25.031.668/0001-27 (F001750) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0360	Não
11/10/2024 14:20:14.101	03.945.035/0001-91 (F001752) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0326	Não
11/10/2024 14:18:34.735	67.729.178/0002-20 (F001753) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0318	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 09:20:44.420	44.734.671/0022-86 (F001777) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,0760	Não
09/10/2024 09:15:18.893	21.681.325/0001-57 (F001741) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0650	Não
09/10/2024 09:14:04.123	25.031.668/0001-27 (F001750) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0598	Não
09/10/2024 09:13:01.759	03.945.035/0001-91 (F001752) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0599	Não
09/10/2024 09:12:12.207	25.031.668/0001-27 (F001750) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0610	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 11:31	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F001753) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.286.113,55.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F001753) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 17:14	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F001750) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.984.279,49.
01/11/2024 10:48	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F001753) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.286.113,55.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 16:55	O licitante 67.729.178/0002-20 (F001753) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 17:14	O licitante 25.031.668/0001-27 (F001750) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 17:14	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F001753) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.286.113,55.

Lote: 18

Descrição:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.885.535,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F001870) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 1.341.746,70

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 18**

Código do item: 001488163 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7542140,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F001845) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.964.499,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 18**

Código do item: 001488163 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7542140,0000

Quantidade proposta: 7542140,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023508850023

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 1,0560 **Valor total:** R$ 7.964.499,84

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F001870) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 10.812.411,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 18**

Código do item: 001488163 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7542140,0000

Quantidade proposta: 7542140,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0885.002-3

Valor unitário: R$ 1,4336 **Valor total:** R$ 10.812.411,90

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F001826) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 10.785.260,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 18**

Código do item: 001488163 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7542140,0000

Quantidade proposta: 7542140,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 75 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30

Valor unitário: R$ 1,4300 **Valor total:** R$ 10.785.260,20

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F001879) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 9.804.782,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 18**

Código do item: 001488163 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7542140,0000

Quantidade proposta: 7542140,0000

Marca: AMITRIPTILINA - EMS

Modelo: GEN. 75MGX30CPR - 1023508850023

Valor unitário: R$ 1,3000 **Valor total:** R$ 9.804.782,00

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F001880) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 25.266.169,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 18**

Código do item: 001488163 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7542140,0000

Quantidade proposta: 7542140,0000

Marca: Cristália/Amytril 75mg

Modelo: Cx.c/20bliX10com-RMS 1029802250088

Valor unitário: R$ 3,3500 **Valor total:** R$ 25.266.169,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:19:17.224	05.194.502/0001-14 (F001870) - ALFALAGOS LTDA	0,1780	Não
09/10/2024 09:16:43.291	21.681.325/0001-57 (F001826) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,1605	Não
09/10/2024 09:14:30.322	25.031.668/0001-27 (F001879) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1,0550	Não
09/10/2024 09:12:33.217	25.031.668/0001-27 (F001879) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1,0600	Não
09/10/2024 09:07:07.495	05.194.502/0001-14 (F001870) - ALFALAGOS LTDA	1,0590	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:52	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F001870) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.341.746,70.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F001870) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 13:30	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F001870) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.341.746,70.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 14:04	O licitante 05.194.502/0001-14 (F001870) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:32	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F001870) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.341.746,70.

Lote: 19

Descrição:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; COMPONENTE: COPO MEDIDOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 19.370.424,88

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F001979) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 11.452.386,99

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 19**

Código do item: 001489127 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5479611,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F001992) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 19.814.273,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 19**

Código do item: 001489127 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5479611,0000

Quantidade proposta: 5479611,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801560024

Valor unitário: R$ 3,6160 **Valor total:** R$ 19.814.273,37

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F001942) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 32.329.704,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 19**

Código do item: 001489127 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5479611,0000

Quantidade proposta: 5479611,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801560024 FR C/60ML CX C/50

Valor unitário: R$ 5,9000 **Valor total:** R$ 32.329.704,90

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F001962) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 37.809.315,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 19**

Código do item: 001489127 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5479611,0000

Quantidade proposta: 5479611,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 50 FR

Valor unitário: R$ 6,9000 **Valor total:** R$ 37.809.315,90

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F001910) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 38.357.277,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 19**

Código do item: 001489127 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5479611,0000

Quantidade proposta: 5479611,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 38.357.277,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F001943) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 24.658.249,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 19**

Código do item: 001489127 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5479611,0000

Quantidade proposta: 5479611,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/50 - RMS: 1256801560024

Valor unitário: R$ 4,5000 **Valor total:** R$ 24.658.249,50

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F001901) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 18.082.716,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 19**

Código do item: 001489127 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5479611,0000

Quantidade proposta: 5479611,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 50MG/ML PÓ P/ SUSP OR CX C/50 FR VD AMB

Valor unitário: R$ 3,3000 **Valor total:** R$ 18.082.716,30

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F001979) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 29.918.676,06

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 19**

Código do item: 001489127 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5479611,0000

Quantidade proposta: 5479611,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO / MS: 1256801560024

Valor unitário: R$ 5,4600 **Valor total:** R$ 29.918.676,06

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F001959) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 55.270.644,31

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 19**

Código do item: 001489127 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5479611,0000

Quantidade proposta: 5479611,0000

Marca: prati

Modelo: prati

Valor unitário: R$ 10,0866 **Valor total:** R$ 55.270.644,31

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:19:26.579	12.889.035/0002-93 (F001910) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,9000	Não
11/10/2024 14:19:21.924	12.927.876/0001-67 (F001943) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,6000	Não
11/10/2024 14:19:11.619	73.856.593/0010-57 (F001979) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2,0900	Não
11/10/2024 14:18:51.693	02.814.497/0007-00 (F001962) - CIMED INDUSTRIA S.A.	2,1500	Não
11/10/2024 14:18:05.410	02.520.829/0001-40 (F001942) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	3,2400	Não
09/10/2024 09:19:47.600	02.520.829/0001-40 (F001942) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	3,5800	Não
09/10/2024 09:18:24.846	02.520.829/0001-40 (F001942) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,2500	Não
09/10/2024 09:18:20.992	12.927.876/0001-67 (F001943) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,2801	Não
09/10/2024 09:11:39.154	12.889.035/0002-93 (F001910) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3,2900	Não
09/10/2024 09:07:19.802	02.520.829/0001-40 (F001942) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,4000	Não
09/10/2024 09:06:31.329	73.856.593/0010-57 (F001979) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3,2800	Não
09/10/2024 09:05:41.217	02.814.497/0007-00 (F001962) - CIMED INDUSTRIA S.A.	3,2900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 16:26	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F001979) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 11.452.386,99.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F001979) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 10:28	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F001979) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 11.452.386,99.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 16:56	O licitante 73.856.593/0010-57 (F001979) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:37	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F001979) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$11.452.386,99.

Lote: 20

Descrição:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 12.748.253,52

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F002036) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 8.764.424,29

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F002092) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 46.095.560,01

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: UNICHEM /RMS 1564900030066

Modelo: PED COM 500 UN

Valor unitário: R$ 0,8678 **Valor total:** R$ 46.095.560,01

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F002095) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 14.713.609,27

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801470068

Valor unitário: R$ 0,2770 **Valor total:** R$ 14.713.609,27

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F002097) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 18.060.025,82

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801470068 BL C/21 CX C/840

Valor unitário: R$ 0,3400 **Valor total:** R$ 18.060.025,82

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F002099) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 53.117.723,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 21 CP

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 53.117.723,00

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F002064) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 20.933.694,63

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: UNICHEM..

Modelo: 1.5649.0003.006-6

Valor unitário: R$ 0,3941 **Valor total:** R$ 20.933.694,63

Identificação do licitante:

05.399.786/0007-70 (F002003) - UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 13.279.430,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: AMOXICILINA GENÉRICO UNICHEM

Modelo: GENÉRICO - RMS.: 1.5649.0003.006-6

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 13.279.430,75

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F002039) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 15.935.316,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: UNICHEM

Modelo: UNICHEM GENERICO

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 15.935.316,90

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F002009) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 13.279.430,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: GENÉRICO - UNICHEM

Modelo: CX C/500 - RMS: 1564900030066

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 13.279.430,75

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F002028) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 13.279.430,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 500MG CAP GEL DURA CT AL PLAS INC X 840

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 13.279.430,75

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F002013) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 23.902.975,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: UNICHEM/GENERICO

Modelo: CX C/ 500 1564900030066

Valor unitário: R$ 0,4500 **Valor total:** R$ 23.902.975,35

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F002012) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 83.947.249,42

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: AMOXICILINA(GENÉRICO-UNIÃO QUIMICA)

Modelo: 500MG COM 21 CAP RGMS: 1049713590031

Valor unitário: R$ 1,5804 **Valor total:** R$ 83.947.249,42

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F002015) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 16.466.494,13

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: AMOXICILI 500MG GENERICO|NEO Q/HYP/BRAIN

Modelo: CX C/21 CAP GEL DURA|MS:1558401410063

Valor unitário: R$ 0,3100 **Valor total:** R$ 16.466.494,13

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F002036) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 15.935.316,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256801470068

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 15.935.316,90

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F002079) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 20.184.734,74

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: UNICHEM

Modelo: GEN C/500 / MS 1564900030066

Valor unitário: R$ 0,3800 **Valor total:** R$ 20.184.734,74

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F002077) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 33.995.342,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 20**

Código do item: 001489135 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53117723,0000

Quantidade proposta: 53117723,0000

Marca: prati

Modelo: prati

Valor unitário: R$ 0,6400 **Valor total:** R$ 33.995.342,72

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:19:26.521	73.856.593/0010-57 (F002036) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1650	Não
11/10/2024 14:19:07.748	02.814.497/0007-00 (F002099) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,2200	Não
11/10/2024 14:18:51.188	00.874.929/0001-40 (F002092) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1800	Não
11/10/2024 14:18:46.725	12.889.035/0002-93 (F002039) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1866	Não
11/10/2024 14:18:34.927	67.729.178/0002-20 (F002015) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1987	Não
11/10/2024 14:18:34.886	05.194.502/0001-14 (F002064) - ALFALAGOS LTDA	0,2269	Não
11/10/2024 14:18:13.784	12.927.876/0001-67 (F002009) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1680	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:17:53.771	76.386.283/0001-13 (F002079) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,2250	Não
09/10/2024 09:22:13.036	34.729.047/0001-02 (F002013) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4000	Não
09/10/2024 09:11:51.655	12.889.035/0002-93 (F002039) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,2500	Não
09/10/2024 09:11:03.878	00.874.929/0001-40 (F002092) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,2451	Não
09/10/2024 09:09:16.703	02.520.829/0001-40 (F002097) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,2990	Não
09/10/2024 09:07:50.529	73.856.593/0010-57 (F002036) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2451	Não
09/10/2024 09:07:35.972	67.729.178/0002-20 (F002015) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,2646	Não
09/10/2024 09:07:27.879	05.194.502/0001-14 (F002064) - ALFALAGOS LTDA	0,2451	Não
09/10/2024 09:07:25.029	02.814.497/0007-00 (F002099) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,2451	Não
09/10/2024 09:07:17.790	00.874.929/0001-40 (F002092) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,2600	Não
09/10/2024 09:07:05.604	76.386.283/0001-13 (F002079) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,2450	Não
09/10/2024 09:06:49.606	73.856.593/0010-57 (F002036) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2499	Não
09/10/2024 09:06:11.586	02.814.497/0007-00 (F002099) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,2501	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:35	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F002036) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 8.764.424,29.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F002036) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 10:30	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F002036) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 8.764.424,29.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 16:56	O licitante 73.856.593/0010-57 (F002036) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:39	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F002036) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$8.764.424,29.

Lote: 21

Descrição:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 75 ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 86.989.175,42

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	21.681.325/0001-57 (F002192) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 43.073.752,20
2	05.194.502/0001-14 (F002134) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 44.311.503,70

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 21**

Código do item: 001487027 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: PO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4951006,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F002149) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 227.251.175,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 21**

Código do item: 001487027 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: PO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4951006,0000

Quantidade proposta: 4951006,0000

Marca: SANDOZ/RMS: 1004704310013

Modelo: PED COM 1 UN

Valor unitário: R$ 45,9000 **Valor total:** R$ 227.251.175,40

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F002157) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 171.369.170,67

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 21**

Código do item: 001487027 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: PO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4951006,0000

Quantidade proposta: 4951006,0000

Marca: EMS

Modelo: 1023505280080

Valor unitário: R$ 34,6130 **Valor total:** R$ 171.369.170,67

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F002175) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 182.989.181,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 21**

Código do item: 001487027 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: PO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4951006,0000

Quantidade proposta: 4951006,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023505280080

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 36,9600 **Valor total:** R$ 182.989.181,76

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F002134) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 249.728.742,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 21**

Código do item: 001487027 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: PO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4951006,0000

Quantidade proposta: 4951006,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0528.008-0

Valor unitário: R$ 50,4400 **Valor total:** R$ 249.728.742,64

Identificação do licitante:

09.034.672/0001-92 (F002193) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 133.677.162,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 21**

Código do item: 001487027 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: PO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4951006,0000

Quantidade proposta: 4951006,0000

Marca: SANDOZ

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 27,0000 **Valor total:** R$ 133.677.162,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F002192) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 249.728.742,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 21**

Código do item: 001487027 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: PO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4951006,0000

Quantidade proposta: 4951006,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 50MG/ML12,5MG/ML PO SUSP OR CT FR 75ML

Valor unitário: R$ 50,4400 **Valor total:** R$ 249.728.742,64

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F002107) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 148.530.180,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 21**

Código do item: 001487027 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: PO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4951006,0000

Quantidade proposta: 4951006,0000

Marca: AMOXICILINA+CLAVULANATO GEN. -SANDOZ

Modelo: 50 MG/ML1250MG/5ML, F75 ML-1004704310013

Valor unitário: R$ 30,0000 **Valor total:** R$ 148.530.180,00

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F002130) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 148.530.180,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 21**

Código do item: 001487027 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: PO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4951006,0000

Quantidade proposta: 4951006,0000

Marca: SANDOZ-AMOX+CLAV 250/5+62,5/5 MG/ML 75ML

Modelo: RMS: 1004704310013 - CX C/ 01 FA

Valor unitário: R$ 30,0000 **Valor total:** R$ 148.530.180,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F002146) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 226.211.464,14

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 21**

Código do item: 001487027 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: PO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4951006,0000

Quantidade proposta: 4951006,0000

Marca: AMOX+CLAV. (GENÉRICO - UNIÃO QUIMCA)

Modelo: 50+12,5MG/ML PO SUS RGMS: 1049715040012

Valor unitário: R$ 45,6900 **Valor total:** R$ 226.211.464,14

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:21:52.674	05.194.502/0001-14 (F002134) - ALFALAGOS LTDA	8,9500	Não
11/10/2024 14:20:21.072	21.681.325/0001-57 (F002192) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	8,7000	Não
11/10/2024 14:18:31.868	09.034.672/0001-92 (F002193) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,9900	Não
09/10/2024 09:23:35.878	05.194.502/0001-14 (F002134) - ALFALAGOS LTDA	23,5200	Não
09/10/2024 09:23:30.740	09.034.672/0001-92 (F002193) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,0001	Não
09/10/2024 09:23:04.669	09.034.672/0001-92 (F002193) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,4601	Não
09/10/2024 09:22:53.397	21.681.325/0001-57 (F002192) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	23,0000	Não
09/10/2024 09:22:42.099	21.681.325/0001-57 (F002192) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	26,0000	Não
09/10/2024 09:22:06.757	03.945.035/0001-91 (F002175) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	23,4600	Não
09/10/2024 09:21:36.444	05.194.502/0001-14 (F002134) - ALFALAGOS LTDA	28,5000	Não
09/10/2024 09:19:50.892	03.945.035/0001-91 (F002175) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28,0000	Não
09/10/2024 09:19:43.910	26.401.571/0001-21 (F002130) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	26,0100	Não
09/10/2024 09:19:38.352	25.031.668/0001-27 (F002107) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,2601	Sim
09/10/2024 09:19:31.193	42.799.163/0001-26 (F002146) - BH FARMA COMERCIO LTDA	25,9900	Não
09/10/2024 09:19:29.516	09.034.672/0001-92 (F002193) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26,0001	Não
09/10/2024 09:19:14.691	00.874.929/0001-40 (F002149) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	26,0000	Não
09/10/2024 09:18:58.367	26.401.571/0001-21 (F002130) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	26,5100	Não
09/10/2024 09:18:55.610	42.799.163/0001-26 (F002146) - BH FARMA COMERCIO LTDA	26,4800	Não
09/10/2024 09:18:48.037	09.034.672/0001-92 (F002193) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26,5001	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 09:18:29.914	00.874.929/0001-40 (F002149) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	26,5000	Não
09/10/2024 09:18:08.607	42.799.163/0001-26 (F002146) - BH FARMA COMERCIO LTDA	26,9500	Não
09/10/2024 09:17:52.645	00.874.929/0001-40 (F002149) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	26,9600	Não
09/10/2024 09:16:31.685	42.799.163/0001-26 (F002146) - BH FARMA COMERCIO LTDA	26,9700	Não
09/10/2024 09:15:07.136	26.401.571/0001-21 (F002130) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	26,9900	Não
09/10/2024 09:14:49.834	25.031.668/0001-27 (F002107) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	26,9800	Não
09/10/2024 09:14:16.821	21.681.325/0001-57 (F002192) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	29,0000	Não
09/10/2024 09:13:47.294	03.945.035/0001-91 (F002175) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29,0000	Não
09/10/2024 09:13:20.104	42.799.163/0001-26 (F002146) - BH FARMA COMERCIO LTDA	26,9900	Não
09/10/2024 09:12:57.983	25.031.668/0001-27 (F002107) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	27,0100	Não
09/10/2024 09:12:10.090	21.681.325/0001-57 (F002192) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	29,7000	Não
09/10/2024 09:09:48.789	05.194.502/0001-14 (F002134) - ALFALAGOS LTDA	30,0000	Não
09/10/2024 09:08:46.366	26.401.571/0001-21 (F002130) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	27,0100	Não
09/10/2024 09:08:17.658	00.874.929/0001-40 (F002149) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	27,0100	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 16:14	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F002192) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 43.073.752,20.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
21.681.325/0001-57 (F002192) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:43	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F002134) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 44.311.503,70.
08/11/2024 15:57	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F002192) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 43.073.752,20.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 10:25	O licitante 21.681.325/0001-57 (F002192) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 14:43	O licitante 05.194.502/0001-14 (F002134) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:43	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F002192) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi registrada, pelo valor total de R$43.073.752,20.

Lote: 22

Descrição:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 59.178.126,20

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 26.727.389,19
2	03.945.035/0001-91 (F002211) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 26.880.994,87

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 22**

Código do item: 001489151 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 30721137,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F002273) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 139.473.961,98

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 22**

Código do item: 001489151 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 30721137,0000

Quantidade proposta: 30721137,0000

Marca: SANDOZ/RMS: 1004704570309

Modelo: PED COM 21 UN

Valor unitário: R$ 4,5400 **Valor total:** R$ 139.473.961,98

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F002294) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 188.934.992,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 22**

Código do item: 001489151 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 30721137,0000

Quantidade proposta: 30721137,0000

Marca: RANBAXY GENERICO INDIA GENERICO

Modelo: 1235202730051 BL C/10 CX C/300

Valor unitário: R$ 6,1500 **Valor total:** R$ 188.934.992,55

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F002211) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 137.876.462,85

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 22**

Código do item: 001489151 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 30721137,0000

Quantidade proposta: 30721137,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023505320023

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 4,4880 **Valor total:** R$ 137.876.462,85

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F002248) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 163.024.785,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 22**

Código do item: 001489151 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 30721137,0000

Quantidade proposta: 30721137,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0532.002-3

Valor unitário: R$ 5,3066 **Valor total:** R$ 163.024.785,60

Identificação do licitante:

09.034.672/0001-92 (F002231) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 78.338.899,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 22**

Código do item: 001489151 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 30721137,0000

Quantidade proposta: 30721137,0000

Marca: SANDOZ

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 2,5500 **Valor total:** R$ 78.338.899,35

Identificação do licitante:

10.586.940/0001-68 (F002236) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 184.326.822,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 22**

Código do item: 001489151 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 30721137,0000

Quantidade proposta: 30721137,0000

Marca: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 184.326.822,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 156.677.798,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 22**

Código do item: 001489151 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 30721137,0000

Quantidade proposta: 30721137,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 500 MG 125 MG COM REV CT BL AL AL X 18

Valor unitário: R$ 5,1000 **Valor total:** R$ 156.677.798,70

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F002242) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 92.163.411,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 22**

Código do item: 001489151 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 30721137,0000

Quantidade proposta: 30721137,0000

Marca: AMOXICILINA+CLAVULANATO GEN. - SANDOZ

Modelo: 500MG + 125 MG X 21 CPR-004704570309

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 92.163.411,00

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F002246) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 203.373.926,94

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 22**

Código do item: 001489151 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 30721137,0000

Quantidade proposta: 30721137,0000

Marca: RANBAXY-AMOX+CLAV POT 500MG+125MG GEN

Modelo: RMS: 1235202730051 - CX C/ 300 CPR

Valor unitário: R$ 6,6200 **Valor total:** R$ 203.373.926,94

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:26:33.859	05.194.502/0001-14 (F002248) - ALFALAGOS LTDA	0,9100	Não
11/10/2024 14:25:47.775	21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,8700	Não
11/10/2024 14:25:43.871	03.945.035/0001-91 (F002211) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,8750	Não
11/10/2024 14:24:30.415	25.031.668/0001-27 (F002242) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1,1689	Não
11/10/2024 14:24:03.948	09.034.672/0001-92 (F002231) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1991	Não
11/10/2024 14:24:03.608	00.874.929/0001-40 (F002273) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,0830	Não
11/10/2024 14:23:30.195	26.401.571/0001-21 (F002246) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,9250	Não
11/10/2024 14:23:21.035	02.520.829/0001-40 (F002294) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,5300	Não
09/10/2024 10:50:17.924	02.520.829/0001-40 (F002294) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,6200	Não
09/10/2024 10:46:29.811	05.194.502/0001-14 (F002248) - ALFALAGOS LTDA	1,7000	Não
09/10/2024 10:46:15.539	21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,6000	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 10:45:18.359	21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,7400	Não
09/10/2024 10:44:35.078	09.034.672/0001-92 (F002231) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,5902	Não
09/10/2024 10:44:32.285	25.031.668/0001-27 (F002242) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1,5902	Não
09/10/2024 10:44:29.784	26.401.571/0001-21 (F002246) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1,5902	Não
09/10/2024 10:44:29.783	10.586.940/0001-68 (F002236) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,5900	Não
09/10/2024 10:44:29.545	03.945.035/0001-91 (F002211) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,5902	Não
09/10/2024 10:44:10.133	00.874.929/0001-40 (F002273) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,5901	Não
09/10/2024 10:44:06.863	26.401.571/0001-21 (F002246) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1,6100	Não
09/10/2024 10:43:59.177	00.874.929/0001-40 (F002273) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,6998	Não
09/10/2024 10:43:44.000	10.586.940/0001-68 (F002236) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,6000	Não
09/10/2024 10:43:30.911	26.401.571/0001-21 (F002246) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1,6999	Não
09/10/2024 10:43:14.523	03.945.035/0001-91 (F002211) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,7001	Não
09/10/2024 10:39:49.251	25.031.668/0001-27 (F002242) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1,7001	Não
09/10/2024 10:39:27.495	00.874.929/0001-40 (F002273) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,7010	Não
09/10/2024 10:39:21.103	09.034.672/0001-92 (F002231) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,7001	Não
09/10/2024 10:39:17.954	21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,8700	Não
09/10/2024 10:39:07.918	26.401.571/0001-21 (F002246) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1,7100	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 10:38:51.201	10.586.940/0001-68 (F002236) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,7000	Não
09/10/2024 10:38:15.047	21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,9690	Não
09/10/2024 10:38:11.803	26.401.571/0001-21 (F002246) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1,8000	Não
09/10/2024 10:38:05.608	00.874.929/0001-40 (F002273) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,7901	Não
09/10/2024 10:38:05.341	09.034.672/0001-92 (F002231) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,7901	Não
09/10/2024 10:37:59.249	21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,9800	Não
09/10/2024 10:37:47.040	26.401.571/0001-21 (F002246) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1,8100	Não
09/10/2024 10:37:45.385	00.874.929/0001-40 (F002273) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,8001	Não
09/10/2024 10:37:44.935	25.031.668/0001-27 (F002242) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1,7900	Não
09/10/2024 10:37:21.644	10.586.940/0001-68 (F002236) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,8000	Não
09/10/2024 10:37:15.242	21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,0700	Não
09/10/2024 10:36:50.310	21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,0900	Não
09/10/2024 10:36:49.781	26.401.571/0001-21 (F002246) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1,9100	Não
09/10/2024 10:36:45.749	00.874.929/0001-40 (F002273) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,8901	Não
09/10/2024 10:36:14.166	10.586.940/0001-68 (F002236) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,9000	Não
09/10/2024 10:36:13.763	26.401.571/0001-21 (F002246) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	2,0100	Não
09/10/2024 10:36:07.196	21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,1890	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 10:35:41.391	00.874.929/0001-40 (F002273) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,9900	Não
09/10/2024 10:35:21.465	00.874.929/0001-40 (F002273) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,5400	Não
09/10/2024 10:35:17.687	10.586.940/0001-68 (F002236) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,0000	Não
09/10/2024 10:34:24.025	21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,8050	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 16:15	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 26.727.389,19.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:45	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F002211) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 26.880.994,87.
08/11/2024 15:59	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 26.727.389,19.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 10:27	O licitante 21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 14:45	O licitante 03.945.035/0001-91 (F002211) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:45	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F002263) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi registrada, pelo valor total de R$26.727.389,19.

Lote: 23

Descrição:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.558.404,67

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	25.031.668/0001-27 (F002333) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 942.040,82
2	05.194.502/0001-14 (F002302) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 1.049.702,62

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 23**

Código do item: 001489178 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 26915452,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F002394) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.126.320,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 23**

Código do item: 001489178 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 26915452,0000

Quantidade proposta: 26915452,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1438101610058

Valor unitário: R$ 0,0790 **Valor total:** R$ 2.126.320,70

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F002371) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 2.287.813,42

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 23**

Código do item: 001489178 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 26915452,0000

Quantidade proposta: 26915452,0000

Marca: CIMED GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1438101610058 BL C/30 CX C/30

Valor unitário: R$ 0,0850 **Valor total:** R$ 2.287.813,42

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F002357) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 4.306.472,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 23**

Código do item: 001489178 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 26915452,0000

Quantidade proposta: 26915452,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 30 CP

Valor unitário: R$ 0,1600 **Valor total:** R$ 4.306.472,32

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F002389) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 22.070.670,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 23**

Código do item: 001489178 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 26915452,0000

Quantidade proposta: 26915452,0000

Marca: GEOLAB - RMS: 1542302430086

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,8200 **Valor total:** R$ 22.070.670,64

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F002302) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 2.233.982,51

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 23**

Código do item: 001489178 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 26915452,0000

Quantidade proposta: 26915452,0000

Marca: BRAINFARMA

Modelo: 1.5584.0194.003-8

Valor unitário: R$ 0,0830 **Valor total:** R$ 2.233.982,51

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F002311) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 2.691.545,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 23**

Código do item: 001489178 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 26915452,0000

Quantidade proposta: 26915452,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 2.691.545,20

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F002336) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 105.777.726,36

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 23**

Código do item: 001489178 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 26915452,0000

Quantidade proposta: 26915452,0000

Marca: PRESSAT

Modelo: CAIXA COM 60 COMP

Valor unitário: R$ 3,9300 **Valor total:** R$ 105.777.726,36

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F002376) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 25.569.679,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 23**

Código do item: 001489178 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;

APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 26915452,0000

Quantidade proposta: 26915452,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 10 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30

Valor unitário: R$ 0,9500 **Valor total:** R$ 25.569.679,40

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F002333) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 40.373.178,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 23**

Código do item: 001489178 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 26915452,0000

Quantidade proposta: 26915452,0000

Marca: ANLODIPINO - EMS

Modelo: GEN. 10MG X 30CPR - 1023505360084

Valor unitário: R$ 1,5000 **Valor total:** R$ 40.373.178,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F002382) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 2.960.699,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 23**

Código do item: 001489178 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 26915452,0000

Quantidade proposta: 26915452,0000

Marca: BESILAPIN 10MG|GEOLAB

Modelo: CX C/50BL X 10CP|MS:1.5423.0243.008-6

Valor unitário: R$ 0,1100 **Valor total:** R$ 2.960.699,72

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F002306) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 58.113.152,41

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 23**

Código do item: 001489178 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 26915452,0000

Quantidade proposta: 26915452,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: GEOLAB

Valor unitário: R$ 2,1591 **Valor total:** R$ 58.113.152,41

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:26:14.990	25.031.668/0001-27 (F002333) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0350	Não
11/10/2024 14:24:13.103	67.729.178/0002-20 (F002382) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0678	Não
11/10/2024 14:23:29.820	02.814.497/0007-00 (F002357) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0470	Não
11/10/2024 14:23:21.035	12.889.035/0002-93 (F002311) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0540	Não
11/10/2024 14:23:05.795	05.194.502/0001-14 (F002302) - ALFALAGOS LTDA	0,0390	Não
09/10/2024 10:47:23.629	21.681.325/0001-57 (F002376) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0836	Não
09/10/2024 10:41:27.094	12.889.035/0002-93 (F002311) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0761	Não
09/10/2024 10:41:15.962	02.814.497/0007-00 (F002357) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0761	Não
09/10/2024 10:41:08.282	03.945.035/0001-91 (F002389) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0761	Não
09/10/2024 10:40:32.992	67.729.178/0002-20 (F002382) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0820	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 10:40:20.651	01.417.694/0001-20 (F002394) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0760	Não
09/10/2024 10:38:11.654	67.729.178/0002-20 (F002382) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0842	Não
09/10/2024 10:38:05.244	25.031.668/0001-27 (F002333) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0800	Não
09/10/2024 10:37:40.420	03.945.035/0001-91 (F002389) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0781	Não
09/10/2024 10:37:35.286	02.814.497/0007-00 (F002357) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0781	Não
09/10/2024 10:37:35.243	21.681.325/0001-57 (F002376) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0858	Não
09/10/2024 10:37:03.003	05.194.502/0001-14 (F002302) - ALFALAGOS LTDA	0,0780	Não
09/10/2024 10:36:42.801	03.945.035/0001-91 (F002389) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0791	Não
09/10/2024 10:35:52.865	17.700.763/0005-71 (F002336) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,4630	Não
09/10/2024 10:35:35.699	21.681.325/0001-57 (F002376) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0869	Não
09/10/2024 10:35:35.641	02.814.497/0007-00 (F002357) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0799	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:32	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F002333) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 942.040,82.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
25.031.668/0001-27 (F002333) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 13:58	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F002333) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 942.040,82.
01/12/2024 20:28	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F002302) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.049.702,62.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 10:27	O licitante 25.031.668/0001-27 (F002333) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:28	O licitante 05.194.502/0001-14 (F002302) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:28	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F002333) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$942.040,82.

Lote: 24

Descrição:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 7.211.261,06

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	08.774.906/0001-75 (F002461) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R$ 3.001.093,67
2	03.945.035/0001-91 (F002456) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4.059.033,17

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 24**

Código do item: 001489186 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 215906020,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F002414) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.772.616,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 24**

Código do item: 001489186 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 215906020,0000

Quantidade proposta: 215906020,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: 1256801970087

Valor unitário: R$ 0,0360 **Valor total:** R$ 7.772.616,72

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F002466) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 8.204.428,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 24**

Código do item: 001489186 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 215906020,0000

Quantidade proposta: 215906020,0000

Marca: GEOLAB BESILAPIN BRASIL SIMILAR

Modelo: 1542302430043 BL C/20 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0380 **Valor total:** R$ 8.204.428,76

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F002464) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 43.181.204,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 24**

Código do item: 001489186 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 215906020,0000

Quantidade proposta: 215906020,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 30 CP

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 43.181.204,00

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F002456) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 88.521.468,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 24**

Código do item: 001489186 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 215906020,0000

Quantidade proposta: 215906020,0000

Marca: GEOLAB - RMS: 1542302430043

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,4100 **Valor total:** R$ 88.521.468,20

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F002469) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 9.629.408,49

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 24**

Código do item: 001489186 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 215906020,0000

Quantidade proposta: 215906020,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: 1.5423.0243.004-3

Valor unitário: R$ 0,0446 **Valor total:** R$ 9.629.408,49

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F002461) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 9.413.502,47

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 24**

Código do item: 001489186 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 215906020,0000

Quantidade proposta: 215906020,0000

Marca: BRAINFARMA

Modelo: ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,0436 **Valor total:** R$ 9.413.502,47

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F002457) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 12.954.361,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 24**

Código do item: 001489186 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 215906020,0000

Quantidade proposta: 215906020,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: BESILAPIN

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 12.954.361,20

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F002462) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 427.493.919,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 24**

Código do item: 001489186 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 215906020,0000

Quantidade proposta: 215906020,0000

Marca: PRESSAT

Modelo: CAIXA COM 60 COMP

Valor unitário: R$ 1,9800 **Valor total:** R$ 427.493.919,60

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F002400) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 803.170.394,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 24**

Código do item: 001489186 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 215906020,0000

Quantidade proposta: 215906020,0000

Marca: GENERICO/EMS SIGMA PHARMA LTDA

Modelo: 5 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30

Valor unitário: R$ 3,7200 **Valor total:** R$ 803.170.394,40

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F002452) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 215.906.020,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 24**

Código do item: 001489186 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 215906020,0000

Quantidade proposta: 215906020,0000

Marca: ANLODIPINO - EMS

Modelo: GEN. 5MG X 30 CPR - 1023505360068

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 215.906.020,00

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F002475) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 21.590.602,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 24**

Código do item: 001489186 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 215906020,0000

Quantidade proposta: 215906020,0000

Marca: GEOLAB - BESILAPIN

Modelo: 1542302430043

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 21.590.602,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F002467) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 6.045.368,56

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 24**

Código do item: 001489186 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 215906020,0000

Quantidade proposta: 215906020,0000

Marca: BESILAPIN 5MG|GEOLAB

Modelo: CX C/25BLT X 20CPR|MS:1.5423.0243.004-3

Valor unitário: R$ 0,0280 **Valor total:** R$ 6.045.368,56

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F002430) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 237.000.038,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 24**

Código do item: 001489186 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ANLODIPINO, BESILATO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 215906020,0000

Quantidade proposta: 215906020,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: GEOLAB

Valor unitário: R$ 1,0977 **Valor total:** R$ 237.000.038,15

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:26:06.237	67.729.178/0002-20 (F002467) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0260	Não
11/10/2024 14:23:54.534	12.889.035/0002-93 (F002457) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0238	Não
11/10/2024 14:23:41.311	03.945.035/0001-91 (F002456) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0188	Não
11/10/2024 14:23:32.305	05.194.502/0001-14 (F002469) - ALFALAGOS LTDA	0,0257	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:23:13.801	08.774.906/0001-75 (F002461) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0139	Não
09/10/2024 10:52:42.855	12.889.035/0002-93 (F002457) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0277	Não
09/10/2024 10:42:34.410	03.945.035/0001-91 (F002456) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0278	Não
09/10/2024 10:42:29.914	08.774.906/0001-75 (F002461) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0276	Não
09/10/2024 10:41:42.876	12.889.035/0002-93 (F002457) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0277	Sim
09/10/2024 10:41:35.229	03.945.035/0001-91 (F002456) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0280	Não
09/10/2024 10:40:14.940	08.774.906/0001-75 (F002461) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0279	Não
09/10/2024 10:37:11.718	43.025.186/0001-46 (F002475) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0399	Não
09/10/2024 10:37:08.165	03.945.035/0001-91 (F002456) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0281	Não
09/10/2024 10:36:29.920	02.814.497/0007-00 (F002464) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0500	Não
09/10/2024 10:36:06.764	17.700.763/0005-71 (F002462) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,4630	Não
09/10/2024 10:35:45.778	05.194.502/0001-14 (F002469) - ALFALAGOS LTDA	0,0281	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 10:56	A proposta do licitante 08.774.906/0001-75 (F002461) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.001.093,67.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
08.774.906/0001-75 (F002461) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 09:37	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F002456) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.059.033,17.
04/11/2024 11:29	A proposta do licitante 08.774.906/0001-75 (F002461) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.001.093,67.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 10:30	O licitante 08.774.906/0001-75 (F002461) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 09:37	O licitante 03.945.035/0001-91 (F002456) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 09:37	A proposta do licitante 08.774.906/0001-75 (F002461) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.001.093,67.

Lote: 25

Descrição:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 644.607,10

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F002505) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 530.852,91

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 25**

Código do item: 001488171 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5055742,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.402.400/0001-96 (F002531) - CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA

Valor total: R$ 1.820.067,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 25**

Código do item: 001488171 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5055742,0000

Quantidade proposta: 5055742,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: COMPRIMIDO 100MG

Valor unitário: R$ 0,3600 **Valor total:** R$ 1.820.067,12

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F002574) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 697.692,39

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 25**

Código do item: 001488171 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5055742,0000

Quantidade proposta: 5055742,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801460119

Valor unitário: R$ 0,1380 **Valor total:** R$ 697.692,39

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F002589) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 950.479,49

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 25**

Código do item: 001488171 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5055742,0000

Quantidade proposta: 5055742,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801460119 BL C/15 CX C/600

Valor unitário: R$ 0,1880 **Valor total:** R$ 950.479,49

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F002505) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.404.562,43

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 25**

Código do item: 001488171 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5055742,0000

Quantidade proposta: 5055742,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023504580277

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,8712 **Valor total:** R$ 4.404.562,43

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F002548) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 6.482.977,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 25**

Código do item: 001488171 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5055742,0000

Quantidade proposta: 5055742,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0458.027-7

Valor unitário: R$ 1,2823 **Valor total:** R$ 6.482.977,96

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F002509) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.011.148,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 25**

Código do item: 001488171 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5055742,0000

Quantidade proposta: 5055742,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/600 - RMS: 1256801460119

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 1.011.148,40

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F002571) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 7.785.842,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 25**

Código do item: 001488171 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5055742,0000

Quantidade proposta: 5055742,0000

Marca: ABLOK

Modelo: CAIXA COM 30 UNIDADES

Valor unitário: R$ 1,5400 **Valor total:** R$ 7.785.842,68

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F002590) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 6.471.349,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 25**

Código do item: 001488171 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5055742,0000

Quantidade proposta: 5055742,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 100 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Valor unitário: R$ 1,2800 **Valor total:** R$ 6.471.349,76

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F002585) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.561.316,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 25**

Código do item: 001488171 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5055742,0000

Quantidade proposta: 5055742,0000

Marca: ATENOLOL - EMS

Modelo: GEN. 100MG X 30 CPR - 1023504580277

Valor unitário: R$ 1,1000 **Valor total:** R$ 5.561.316,20

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F002595) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 859.476,14

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 25**

Código do item: 001488171 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5055742,0000

Quantidade proposta: 5055742,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256801460119

Valor unitário: R$ 0,1700 **Valor total:** R$ 859.476,14

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F002581) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.343.841,99

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 25**

Código do item: 001488171 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5055742,0000

Quantidade proposta: 5055742,0000

Marca: PRATI

Modelo: PRATI

Valor unitário: R$ 0,4636 **Valor total:** R$ 2.343.841,99

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:27:03.438	03.945.035/0001-91 (F002505) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1050	Não
11/10/2024 14:24:03.572	12.927.876/0001-67 (F002509) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1300	Não
11/10/2024 14:23:46.172	73.856.593/0010-57 (F002595) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1100	Não
09/10/2024 10:42:57.318	03.945.035/0001-91 (F002505) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1381	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 10:41:16.203	05.194.502/0001-14 (F002548) - ALFALAGOS LTDA	0,1410	Não
09/10/2024 10:38:27.284	25.031.668/0001-27 (F002585) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1400	Não
09/10/2024 10:36:26.190	17.700.763/0005-71 (F002571) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,1800	Não
09/10/2024 10:36:13.971	73.856.593/0010-57 (F002595) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1381	Não
09/10/2024 10:35:29.195	12.927.876/0001-67 (F002509) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1381	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 11:42	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F002505) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 530.852,91.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F002505) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:15	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F002505) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 530.852,91.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 10:47	O licitante 03.945.035/0001-91 (F002505) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 09:55	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F002505) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$530.852,91.

Lote: 26

Descrição:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 64.440.320,56

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F002668) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 4.142.592,03

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F002638) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 59.837.440,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA

FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: SANDOZ/RMS: 1004703630073

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 0,5200 **Valor total:** R$ 59.837.440,52

Identificação do licitante:

01.402.400/0001-96 (F002674) - CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA

Valor total: R$ 17.260.800,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: COMPRIMIDO 50MG

Valor unitário: R$ 0,1500 **Valor total:** R$ 17.260.800,15

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F002691) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.293.312,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801460070

Valor unitário: R$ 0,0460 **Valor total:** R$ 5.293.312,04

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F002635) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 7.594.752,06

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801460070 BL C/15 CX C/600

Valor unitário: R$ 0,0660 **Valor total:** R$ 7.594.752,06

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F002682) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 30.379.008,26

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023504580196

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,2640 **Valor total:** R$ 30.379.008,26

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F002685) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 84.232.704,73

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0458.019-6

Valor unitário: R$ 0,7320 **Valor total:** R$ 84.232.704,73

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F002687) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 11.311.577,69

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: BRAINFARMA

Modelo: ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,0983 **Valor total:** R$ 11.311.577,69

Identificação do licitante:

09.034.672/0001-92 (F002699) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 10.483.059,29

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: SANDOZ

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 0,0911 **Valor total:** R$ 10.483.059,29

Identificação do licitante:

10.586.940/0001-68 (F002647) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 115.072.001,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: ATENOLOL

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 115.072.001,00

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F002611) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 8.285.184,07

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: GENERICO/PRATI

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,0720 **Valor total:** R$ 8.285.184,07

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F002675) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 108.167.680,94

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: ABLOK

Modelo: CAIXA COM 30 UNIDADES

Valor unitário: R$ 0,9400 **Valor total:** R$ 108.167.680,94

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F002659) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 84.002.560,73

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Valor unitário: R$ 0,7300 **Valor total:** R$ 84.002.560,73

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F002612) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 23.014.400,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: ATENOLOL - SANDOZ

Modelo: GEN. 50MG X 30CPR REV - 1004703630073

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 23.014.400,20

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F002615) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 6.444.032,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: SANDOZ - ATENOLOL 50 MG CX 30 CPR

Modelo: RMS: 1004703630073 - CX C/ 30 CPR

Valor unitário: R$ 0,0560 **Valor total:** R$ 6.444.032,05

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F002668) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 6.904.320,06

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256801460070

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 6.904.320,06

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F002602) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 20.885.568,18

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 26**

Código do item: 001489208 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 115072001,0000

Quantidade proposta: 115072001,0000

Marca: prati

Modelo: PRATI

Valor unitário: R$ 0,1815 **Valor total:** R$ 20.885.568,18

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:24:03.489	73.856.593/0010-57 (F002668) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0360	Não
09/10/2024 10:51:48.624	09.034.672/0001-92 (F002699) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0560	Não
09/10/2024 10:41:35.044	08.774.906/0001-75 (F002687) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0542	Não
09/10/2024 10:39:01.951	25.031.668/0001-27 (F002612) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0580	Não
09/10/2024 10:36:52.077	17.700.763/0005-71 (F002675) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,1230	Não
09/10/2024 10:36:28.774	73.856.593/0010-57 (F002668) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0461	Não
09/10/2024 10:35:58.825	00.874.929/0001-40 (F002638) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0495	Não
09/10/2024 10:35:44.041	10.586.940/0001-68 (F002647) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0581	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:33	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F002668) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 4.142.592,03.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F002668) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 10:32	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F002668) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.142.592,03.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 10:47	O licitante 73.856.593/0010-57 (F002668) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:41	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F002668) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$4.142.592,03.

Lote: 27

Descrição:

ATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: ATROPINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 646.053,59

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F002707) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 497.435,25
4	03.945.035/0001-91 (F002749) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -	R$ 526.516,08

Classificação	Licitante	Valor
	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 27**

Código do item: 001488180 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: ATROPINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 765285,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F002748) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 721.663,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 27**

Código do item: 001488180 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: ATROPINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 765285,0000

Quantidade proposta: 765285,0000

Marca: SANTISA

Modelo: 1018600100012

Valor unitário: R$ 0,9430 **Valor total:** R$ 721.663,75

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F002749) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 597.381,47

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 27**

Código do item: 001488180 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: ATROPINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 765285,0000

Quantidade proposta: 765285,0000

Marca: FARMACE - RMS: 1108500170026

Modelo: AMP

Valor unitário: R$ 0,7806 **Valor total:** R$ 597.381,47

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F002761) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 687.225,93

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 27**

Código do item: 001488180 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: ATROPINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 765285,0000

Quantidade proposta: 765285,0000

Marca: SANTROPINA/SANTISA/GGREM 530722110008103

Modelo: CX 100 AMP / RMS 1018600100012

Valor unitário: R$ 0,8980 **Valor total:** R$ 687.225,93

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F002778) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 573.963,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 27**

Código do item: 001488180 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: ATROPINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 765285,0000

Quantidade proposta: 765285,0000

Marca: FARMACE

Modelo: ATROFARMA

Valor unitário: R$ 0,7500 **Valor total:** R$ 573.963,75

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F002707) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 688.756,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 27**

Código do item: 001488180 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: ATROPINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 765285,0000

Quantidade proposta: 765285,0000

Marca: ATROFARMA - FARMACE

Modelo: CX C/100 - RMS: 1108500170026

Valor unitário: R$ 0,9000 **Valor total:** R$ 688.756,50

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F002733) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 765.285,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 27**

Código do item: 001488180 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: ATROPINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 765285,0000

Quantidade proposta: 765285,0000

Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE MS 1108500170026

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 765.285,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F002769) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 596.922,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 27**

Código do item: 001488180 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: ATROPINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 765285,0000

Quantidade proposta: 765285,0000

Marca: ATROFARMA 0,25MG/ML|FARMACE

Modelo: CX C/100AP X 1ML|MS:1.1085.0017.002-6

Valor unitário: R$ 0,7800 **Valor total:** R$ 596.922,30

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F002754) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 727.020,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 27**

Código do item: 001488180 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: ATROPINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 765285,0000

Quantidade proposta: 765285,0000

Marca: ATROFARMA/FARMACE

Modelo: 1108500170026

Valor unitário: R$ 0,9500 **Valor total:** R$ 727.020,75

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:25:25.847	67.729.178/0002-20 (F002769) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,6822	Não
11/10/2024 14:24:44.367	12.889.035/0002-93 (F002778) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,5327	Não
11/10/2024 14:24:18.789	03.945.035/0001-91 (F002749) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,6880	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:23:39.854	12.927.876/0001-67 (F002707) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,6500	Não
09/10/2024 10:40:56.479	01.417.694/0001-20 (F002748) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,9140	Não
09/10/2024 10:38:10.838	03.945.035/0001-91 (F002749) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7501	Não
09/10/2024 10:35:46.066	12.927.876/0001-67 (F002707) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,7501	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
18/10/2024 10:20	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F002778) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
05/11/2024 13:52	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F002707) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 497.435,25.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F002707) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:20	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F002749) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 526.516,08.
14/11/2024 09:10	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F002707) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 497.435,25.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 10:47	O licitante 12.927.876/0001-67 (F002707) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 21:20	O licitante 03.945.035/0001-91 (F002749) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:20	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F002707) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$497.435,25.

Lote: 28

Descrição:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE: FRASCO DILUENTE + SERINGA DOSADORA;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 25.307.715,39

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	31.495.759/0001-16 (F002882) - SIRIO PHARMA LTDA - SIRIO PHARMA LTDA	R$ 19.346.622,02

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 28

Código do item: 001489232 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4111666,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F002827) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 29.735.568,51

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 28**

Código do item: 001489232 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4111666,0000

Quantidade proposta: 4111666,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801850081

Valor unitário: R$ 7,2320 **Valor total:** R$ 29.735.568,51

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F002847) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 37.004.994,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 28**

Código do item: 001489232 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4111666,0000

Quantidade proposta: 4111666,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801850081 FR C/15ML CX C/50

Valor unitário: R$ 9,0000 **Valor total:** R$ 37.004.994,00

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F002860) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 50.573.491,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 28**

Código do item: 001489232 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4111666,0000

Quantidade proposta: 4111666,0000

Marca: PHARLAB - RMS: 1410700060195

Modelo: FRS

Valor unitário: R$ 12,3000 **Valor total:** R$ 50.573.491,80

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F002814) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 61.674.990,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 28**

Código do item: 001489232 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4111666,0000

Quantidade proposta: 4111666,0000

Marca: AZITROPHAR/PHARLAB

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 15,0000 **Valor total:** R$ 61.674.990,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F002856) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 41.116.660,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 28**

Código do item: 001489232 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4111666,0000

Quantidade proposta: 4111666,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/50 - RMS: 1256801850081

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 41.116.660,00

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F002865) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 164.466.640,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 28**

Código do item: 001489232 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4111666,0000

Quantidade proposta: 4111666,0000

Marca: ASTRO/EUROFARMA

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 40,0000 **Valor total:** R$ 164.466.640,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F002879) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 24.669.996,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 28**

Código do item: 001489232 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4111666,0000

Quantidade proposta: 4111666,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 40MG/ML SUSP ORAL CX C/ 50 FR 15ML

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 24.669.996,00

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F002802) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 36.593.827,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 28**

Código do item: 001489232 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA

SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4111666,0000

Quantidade proposta: 4111666,0000

Marca: PHARLAB

Modelo: PHARLAB MS 1410700060195

Valor unitário: R$ 8,9000 **Valor total:** R$ 36.593.827,40

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F002882) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 100.941.400,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 28**

Código do item: 001489232 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4111666,0000

Quantidade proposta: 4111666,0000

Marca: AZITROPHAR/PHARLAB

Modelo: 600MG 15ML CX 50FRS MS 1410700060195

Valor unitário: R$ 24,5500 **Valor total:** R$ 100.941.400,30

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F002888) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 115.126.648,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 28**

Código do item: 001489232 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4111666,0000

Quantidade proposta: 4111666,0000

Marca: EUROFARMA/GENERICO

Modelo: FRASCO 1004310810017

Valor unitário: R$ 28,0000 **Valor total:** R$ 115.126.648,00

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F002849) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 35.278.094,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 28**

Código do item: 001489232 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4111666,0000

Quantidade proposta: 4111666,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256801850081

Valor unitário: R$ 8,5800 **Valor total:** R$ 35.278.094,28

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F002869) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 76.952.296,18

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 28**

Código do item: 001489232 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4111666,0000

Quantidade proposta: 4111666,0000

Marca: prati

Modelo: prati

Valor unitário: R$ 18,7156 **Valor total:** R$ 76.952.296,18

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:24:24.335	73.856.593/0010-57 (F002849) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	4,9000	Não
11/10/2024 14:23:57.682	31.495.759/0001-16 (F002882) - SIRIO PHARMA LTDA	4,7054	Não
09/10/2024 10:41:13.607	01.417.694/0001-20 (F002827) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,1500	Não
09/10/2024 10:39:59.872	12.418.191/0001-95 (F002814) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,5000	Não
09/10/2024 10:39:02.139	02.520.829/0001-40 (F002847) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	7,8000	Não
09/10/2024 10:38:32.047	03.945.035/0001-91 (F002860) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,9901	Não
09/10/2024 10:37:00.913	73.856.593/0010-57 (F002849) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6,0000	Não
09/10/2024 10:35:06.227	21.595.464/0001-68 (F002865) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	19,0000	Não
09/10/2024 10:34:46.452	31.495.759/0001-16 (F002882) - SIRIO PHARMA LTDA	5,9900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:54	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F002882) - SIRIO PHARMA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 19.346.622,02.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
31.495.759/0001-16 (F002882) - SIRIO PHARMA LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 15:34	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F002882) - SIRIO PHARMA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 19.346.622,02.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 10:47	O licitante 31.495.759/0001-16 (F002882) - SIRIO PHARMA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:58	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F002882) - SIRIO PHARMA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$19.346.622,02.

Lote: 29

Descrição:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 13.976.252,55

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F002909) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 9.901.832,04
2	31.495.759/0001-16 (F002908) - SIRIO PHARMA LTDA - SIRIO PHARMA LTDA	R$ 10.950.692,76

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.402.400/0001-96 (F002998) - CHRISPIM NEDI CARRILHO LTDA

Valor total: R$ 48.042.222,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: COMPRIMIDO 500MG

Valor unitário: R$ 2,6200 **Valor total:** R$ 48.042.222,12

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F002935) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 15.476.196,74

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1438102050064

Valor unitário: R$ 0,8440 **Valor total:** R$ 15.476.196,74

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F002983) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 22.004.071,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801830102 BL C/10 CX C/150

Valor unitário: R$ 1,2000 **Valor total:** R$ 22.004.071,20

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F002909) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 18.336.726,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 450

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 18.336.726,00

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F002947) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 15.036.115,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: PHARLAB - RMS: 1410700060063

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,8200 **Valor total:** R$ 15.036.115,32

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F002915) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 21.675.843,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: GLOBO

Modelo: 1.0535.0160.003-1

Valor unitário: R$ 1,1821 **Valor total:** R$ 21.675.843,80

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F002986) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 18.336.726,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 18.336.726,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F002903) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 18.336.726,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/150 - RMS: 1256801830102

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 18.336.726,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F002911) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 364.350.745,62

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 3

Valor unitário: R$ 19,8700 **Valor total:** R$ 364.350.745,62

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F002965) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 275.050.890,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: AZITROMICINA - EMS

Modelo: GEN. - 500MG X 3CPR - 1023505220045

Valor unitário: R$ 15,0000 **Valor total:** R$ 275.050.890,00

Identificação do licitante:

27.817.504/0001-55 (F002929) - SP HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 160.262.985,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: GENÉRICO/BRAINFARMA

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 8,7400 **Valor total:** R$ 160.262.985,24

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F002908) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 129.640.652,82

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: AZITROPHAR/PHARLAB

Modelo: 500MG C/500 MS 1410700060063

Valor unitário: R$ 7,0700 **Valor total:** R$ 129.640.652,82

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F002933) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 16.503.053,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: AZITROMICINA 500MG GENERICO|MEDQUIMICA

Modelo: CX C/100BL X 3CP|MS:1.0917.0097.003-6

Valor unitário: R$ 0,9000 **Valor total:** R$ 16.503.053,40

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F002914) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 21.453.969,42

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256801830102

Valor unitário: R$ 1,1700 **Valor total:** R$ 21.453.969,42

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F002905) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 83.615.470,56

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 29**

Código do item: 001489259 **Tipo:** Material

Especificação do item:

AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18336726,0000

Quantidade proposta: 18336726,0000

Marca: prati

Modelo: prati

Valor unitário: R$ 4,5600 **Valor total:** R$ 83.615.470,56

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:25:39.960	67.729.178/0002-20 (F002933) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,6762	Não
11/10/2024 14:25:03.133	12.889.035/0002-93 (F002986) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,7730	Não
11/10/2024 14:24:40.842	73.856.593/0010-57 (F002914) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,6200	Não
11/10/2024 14:24:19.035	12.927.876/0001-67 (F002903) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,6800	Não
11/10/2024 14:24:04.346	05.194.502/0001-14 (F002915) - ALFALAGOS LTDA	0,6380	Não
11/10/2024 14:23:52.633	02.814.497/0007-00 (F002909) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,5400	Não
11/10/2024 14:23:48.737	31.495.759/0001-16 (F002908) - SIRIO PHARMA LTDA	0,5972	Não
09/10/2024 10:48:35.216	02.814.497/0007-00 (F002909) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,7901	Não
09/10/2024 10:47:49.771	12.889.035/0002-93 (F002986) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,8000	Não
09/10/2024 10:41:27.698	01.417.694/0001-20 (F002935) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,8180	Não
09/10/2024 10:40:46.321	05.194.502/0001-14 (F002915) - ALFALAGOS LTDA	0,7902	Não
09/10/2024 10:38:53.604	67.729.178/0002-20 (F002933) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,8532	Não
09/10/2024 10:38:46.457	03.945.035/0001-91 (F002947) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7901	Não
09/10/2024 10:38:25.940	73.856.593/0010-57 (F002914) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,7901	Não
09/10/2024 10:37:36.317	05.194.502/0001-14 (F002915) - ALFALAGOS LTDA	0,8001	Não
09/10/2024 10:37:20.327	31.495.759/0001-16 (F002908) - SIRIO PHARMA LTDA	0,7900	Não
09/10/2024 10:37:19.968	73.856.593/0010-57 (F002914) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,8010	Não
09/10/2024 10:36:54.338	02.814.497/0007-00 (F002909) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,8000	Não
09/10/2024 10:36:07.449	12.927.876/0001-67 (F002903) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8101	Não
09/10/2024 10:35:22.516	02.520.829/0001-40 (F002983) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,9900	Não
09/10/2024 10:35:11.147	31.495.759/0001-16 (F002908) - SIRIO PHARMA LTDA	0,8100	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 10:34:47.351	27.817.504/0001-55 (F002929) - SP HOSPITALAR LTDA	1,0000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:03	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F002909) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 9.901.832,04.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F002909) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:21	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F002909) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 9.901.832,04.
29/11/2024 16:31	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F002908) - SIRIO PHARMA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 10.950.692,76.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 10:47	O licitante 02.814.497/0007-00 (F002909) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:31	O licitante 31.495.759/0001-16 (F002908) - SIRIO PHARMA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:31	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F002909) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$9.901.832,04.

Lote: 30

Descrição:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: INALADOR 200 DOSES; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 47.993.347,44

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	61.363.032/0015-41 (F003040) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	R$ 17.869.620,60

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 30**

Código do item: 001493507 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: INALAD

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1113372,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F003020) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 43.978.194,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 30**

Código do item: 001493507 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: INALAD

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1113372,0000

Quantidade proposta: 1113372,0000

Marca: GLENMARK GENERICO INDIA GENERICO

Modelo: 1101302940022 FR C/200 DOSES CX C/1

Valor unitário: R$ 39,5000 **Valor total:** R$ 43.978.194,00

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F003073) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 41.542.136,06

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 30**

Código do item: 001493507 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: INALAD

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1113372,0000

Quantidade proposta: 1113372,0000

Marca: GLENMARK - RMS: 1101302940022

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 37,3120 **Valor total:** R$ 41.542.136,06

Identificação do licitante:

61.363.032/0015-41 (F003040) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA

Valor total: R$ 33.401.160,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 30**

Código do item: 001493507 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: INALAD

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1113372,0000

Quantidade proposta: 1113372,0000

Marca: CLENIL 200 HFA/CHIESI/ RMS 1005801110072

Modelo: 200 MCG/DOSE SOL AER SPRAY 200 DOSES

Valor unitário: R$ 30,0000 **Valor total:** R$ 33.401.160,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F003080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 36.184.590,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 30**

Código do item: 001493507 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: INALAD

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1113372,0000

Quantidade proposta: 1113372,0000

Marca: BECLOMETASONA 200MCG GENERICO|GLENMARK

Modelo: CX C/1FR C/200 DOSES|MS:1101302940022

Valor unitário: R$ 32,5000 **Valor total:** R$ 36.184.590,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:24:50.309	67.729.178/0002-20 (F003080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	16,8000	Não
11/10/2024 14:23:29.091	61.363.032/0015-41 (F003040) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	16,0500	Não
09/10/2024 10:52:52.035	67.729.178/0002-20 (F003080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	29,0520	Não
09/10/2024 10:52:39.676	61.363.032/0015-41 (F003040) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	26,9000	Não
09/10/2024 10:47:35.014	03.945.035/0001-91 (F003073) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28,1001	Não
09/10/2024 10:47:28.240	67.729.178/0002-20 (F003080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	30,3480	Não
09/10/2024 10:47:10.821	61.363.032/0015-41 (F003040) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	28,1000	Não
09/10/2024 10:47:07.249	02.520.829/0001-40 (F003020) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	30,2000	Não
09/10/2024 10:39:11.528	03.945.035/0001-91 (F003073) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29,5901	Não
09/10/2024 10:38:53.683	67.729.178/0002-20 (F003080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	31,9572	Não
09/10/2024 10:36:23.755	61.363.032/0015-41 (F003040) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	29,5900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 16:19	A proposta do licitante 61.363.032/0015-41 (F003040) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 17.869.620,60.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
61.363.032/0015-41 (F003040) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 17:08	A proposta do licitante 61.363.032/0015-41 (F003040) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 17.869.620,60.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 10:47	O licitante 61.363.032/0015-41 (F003040) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 18:27	A proposta do licitante 61.363.032/0015-41 (F003040) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$17.869.620,60.

Lote: 31

Descrição:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL SPRAY; APRESENTACAO: TUBO 200 DOSES; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 24.117.405,78

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	61.363.032/0015-41 (F003110) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	R$ 18.282.983,20

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 31**

Código do item: 001489267 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL SPRAY; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1344337,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F003146) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 51.756.974,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 31**

Código do item: 001489267 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL SPRAY; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1344337,0000

Quantidade proposta: 1344337,0000

Marca: GLENMARK GENERICO INDIA GENERICO

Modelo: 1101302770011 FR C/200 DOSES CX C/1

Valor unitário: R$ 38,5000 **Valor total:** R$ 51.756.974,50

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F003197) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 51.697.823,67

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 31**

Código do item: 001489267 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL SPRAY; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1344337,0000

Quantidade proposta: 1344337,0000

Marca: GLENMARK - RMS: 1101302770011

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 38,4560 **Valor total:** R$ 51.697.823,67

Identificação do licitante:

61.363.032/0015-41 (F003110) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA

Valor total: R$ 38.985.773,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 31**

Código do item: 001489267 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL SPRAY; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1344337,0000

Quantidade proposta: 1344337,0000

Marca: CLENIL 250HFA/CHIESI/RMS 1005801110102

Modelo: 250 MCG/DOSE SOL AER SPRAY 200 DOSES

Valor unitário: R$ 29,0000 **Valor total:** R$ 38.985.773,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F003134) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 36.297.099,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 31**

Código do item: 001489267 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL SPRAY; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1344337,0000

Quantidade proposta: 1344337,0000

Marca: BECLOMETASONA 250MCG GENERICO|GLENMARK

Modelo: CX 1FR C/200 DOSES|MS:1.1013.0277.001-1

Valor unitário: R$ 27,0000 **Valor total:** R$ 36.297.099,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:25:36.769	02.520.829/0001-40 (F003146) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	24,0000	Não
11/10/2024 14:25:07.129	67.729.178/0002-20 (F003134) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	14,8700	Não
11/10/2024 14:23:43.454	61.363.032/0015-41 (F003110) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	13,6000	Não
09/10/2024 10:52:52.112	02.520.829/0001-40 (F003146) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	26,0000	Não
09/10/2024 10:49:40.946	67.729.178/0002-20 (F003134) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	26,2440	Não
09/10/2024 10:49:40.398	03.945.035/0001-91 (F003197) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	24,3001	Não
09/10/2024 10:48:37.941	61.363.032/0015-41 (F003110) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	24,3000	Não
09/10/2024 10:47:20.983	02.520.829/0001-40 (F003146) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	29,8000	Não
09/10/2024 10:42:06.097	03.945.035/0001-91 (F003197) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	25,6001	Não
09/10/2024 10:40:27.079	61.363.032/0015-41 (F003110) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	25,6000	Não
09/10/2024 10:39:30.862	03.945.035/0001-91 (F003197) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	26,8501	Não
09/10/2024 10:37:26.109	61.363.032/0015-41 (F003110) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	26,8500	Não
09/10/2024 10:36:45.719	61.363.032/0015-41 (F003110) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	28,0000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 16:19	A proposta do licitante 61.363.032/0015-41 (F003110) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 18.282.983,20.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
61.363.032/0015-41 (F003110) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 17:09	A proposta do licitante 61.363.032/0015-41 (F003110) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 18.282.983,20.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 11:20	O licitante 61.363.032/0015-41 (F003110) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 18:28	A proposta do licitante 61.363.032/0015-41 (F003110) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$18.282.983,20.

Lote: 32

Descrição:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: TUBO 200 DOSES; COMPONENTE: DISPOSITIVO ORAL;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 26.617.674,50

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F003207) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 17.091.945,03
3	03.945.035/0001-91 (F003255) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 20.388.119,26

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 32**

Código do item: 001489283 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: TU

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1132667,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F003240) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 24.091.827,09

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 32**

Código do item: 001489283 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: TU

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1132667,0000

Quantidade proposta: 1132667,0000

Marca: GLENMARK GENERICO INDIA GENERICO

Modelo: 1101302940014 FR C/200 DOSES CX C/1

Valor unitário: R$ 21,2700 **Valor total:** R$ 24.091.827,09

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F003255) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 21.131.035,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 32**

Código do item: 001489283 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: TU

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1132667,0000

Quantidade proposta: 1132667,0000

Marca: GLENMARK - RMS: 1101302940014

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 18,6560 **Valor total:** R$ 21.131.035,55

Identificação do licitante:

61.363.032/0015-41 (F003271) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA

Valor total: R$ 36.245.344,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 32**

Código do item: 001489283 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: TU

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1132667,0000

Quantidade proposta: 1132667,0000

Marca: CLENIL 50HFA/CHIESI/1005801110013

Modelo: 50 MCG/DOSE SOL AER ORAL SPRAY200 DOSES

Valor unitário: R$ 32,0000 **Valor total:** R$ 36.245.344,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F003207) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 23.786.007,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 32**

Código do item: 001489283 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: TU

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1132667,0000

Quantidade proposta: 1132667,0000

Marca: BECLOMETASONA 50MCG GENERICO|GLENMARK

Modelo: CX C/1FR C/200 DOSES|MS:1101302940014

Valor unitário: R$ 21,0000 **Valor total:** R$ 23.786.007,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:31:19.170	67.729.178/0002-20 (F003207) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	15,0900	Não
11/10/2024 14:28:19.551	61.363.032/0015-41 (F003271) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	15,1000	Não
09/10/2024 11:00:21.655	03.945.035/0001-91 (F003255) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18,0001	Não
09/10/2024 10:59:31.395	02.520.829/0001-40 (F003240) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	19,8000	Não
09/10/2024 10:57:03.450	67.729.178/0002-20 (F003207) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	19,4400	Não
09/10/2024 10:53:34.650	61.363.032/0015-41 (F003271) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	18,0000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 11:18	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F003207) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 17.091.945,03.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F003207) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:48	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F003207) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 17.091.945,03.
29/11/2024 17:28	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F003255) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 20.388.119,26.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 11:20	O licitante 67.729.178/0002-20 (F003207) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 17:28	O licitante 03.945.035/0001-91 (F003255) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 17:28	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F003207) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$17.091.945,03.

Lote: 33

Descrição:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO 200 DOSES; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 18.837.852,15

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	61.363.032/0015-41 (F003372) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	R$ 15.221.551,80

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 33**

Código do item: 001697315 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO TOPICA; APRESENTACAO: FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 945438,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F003343) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 49.597.677,48

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 33**

Código do item: 001697315 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO TOPICA; APRESENTACAO: FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 945438,0000

Quantidade proposta: 945438,0000

Marca: GSK / BECLOSOL

Modelo: FRASCO 200 DOSES - 1010701880018

Valor unitário: R$ 52,4600 **Valor total:** R$ 49.597.677,48

Identificação do licitante:

61.363.032/0015-41 (F003372) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA

Valor total: R$ 33.090.330,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 33**

Código do item: 001697315 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO TOPICA; APRESENTACAO: FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 945438,0000

Quantidade proposta: 945438,0000

Marca: CLENIL NASAL AQUOSO/CHIESI/1005801110013

Modelo: 50 MCG/DOSE SOL AER ORAL SPRAY 200 DOSES

Valor unitário: R$ 35,0000 **Valor total:** R$ 33.090.330,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:28:50.649	61.363.032/0015-41 (F003372) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	16,1000	Não
11/10/2024 14:28:43.863	34.729.047/0001-02 (F003343) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19,8800	Não
09/10/2024 11:00:33.915	34.729.047/0001-02 (F003343) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37,0000	Não
09/10/2024 10:55:33.596	61.363.032/0015-41 (F003372) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	34,0000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 16:20	A proposta do licitante 61.363.032/0015-41 (F003372) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 15.221.551,80.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
61.363.032/0015-41 (F003372) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 17:10	A proposta do licitante 61.363.032/0015-41 (F003372) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 15.221.551,80.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 11:25	O licitante 61.363.032/0015-41 (F003372) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 18:28	A proposta do licitante 61.363.032/0015-41 (F003372) - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$15.221.551,80.

Lote: 34

Descrição:

BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.200.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL OU SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 19.126.338,37

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	34.729.047/0001-02 (F003425) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13.101.246,86

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 34

Código do item: 001489291 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.200.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJ

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2964083,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F003496) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 41.497.162,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 34**

Código do item: 001489291 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.200.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJ

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2964083,0000

Quantidade proposta: 2964083,0000

Marca: TEUTO BEPEBEN BRASIL SIMILAR

Modelo: 1037001000092 FR/AMP C/1G CX C/50

Valor unitário: R$ 14,0000 **Valor total:** R$ 41.497.162,00

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F003441) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 31.122.871,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 34**

Código do item: 001489291 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.200.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJ

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2964083,0000

Quantidade proposta: 2964083,0000

Marca: BENZETACIL/EUROFARMA

Modelo: FRASCO AMPOLA

Valor unitário: R$ 10,5000 **Valor total:** R$ 31.122.871,50

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F003467) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 26.083.930,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 34**

Código do item: 001489291 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.200.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJ

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2964083,0000

Quantidade proposta: 2964083,0000

Marca: TEUTO

Modelo: TEUTO MS 1037001000092

Valor unitário: R$ 8,8000 **Valor total:** R$ 26.083.930,40

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F003425) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 29.640.830,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 34**

Código do item: 001489291 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.200.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJ

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2964083,0000

Quantidade proposta: 2964083,0000

Marca: BENZETACIL/EUROFARMA

Modelo: CX C/ 50 FA - 1004306860064

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 29.640.830,00

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F003433) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 45.943.286,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 34**

Código do item: 001489291 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.200.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJ

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2964083,0000

Quantidade proposta: 2964083,0000

Marca: TEUTO - BEPEBEN

Modelo: 1037001000092 - 520703503150416

Valor unitário: R$ 15,5000 **Valor total:** R$ 45.943.286,50

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F003476) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 29.048.013,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 34**

Código do item: 001489291 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.200.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJ

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2964083,0000

Quantidade proposta: 2964083,0000

Marca: BEPEBEN 1.200.000UI|TEUTO

Modelo: CX C/50FA + DIL|MS:1.0370.0100.009-2

Valor unitário: R$ 9,8000 **Valor total:** R$ 29.048.013,40

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F003499) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 37.880.980,74

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 34**

Código do item: 001489291 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.200.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJ

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2964083,0000

Quantidade proposta: 2964083,0000

Marca: TEUTO

Modelo: BEPEBEM C/ DILUENTE / MS 1037001000092

Valor unitário: R$ 12,7800 **Valor total:** R$ 37.880.980,74

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:29:36.007	21.595.464/0001-68 (F003441) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	5,4000	Não
11/10/2024 14:29:20.451	34.729.047/0001-02 (F003425) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,4200	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 11:07:39.332	67.729.178/0002-20 (F003476) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7,8000	Não
09/10/2024 11:06:19.430	76.386.283/0001-13 (F003499) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	7,9900	Não
09/10/2024 11:05:56.903	34.729.047/0001-02 (F003425) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,6300	Não
09/10/2024 11:05:00.262	21.595.464/0001-68 (F003441) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	6,6500	Não
09/10/2024 11:04:44.230	67.729.178/0002-20 (F003476) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8,6499	Não
09/10/2024 11:04:26.002	76.386.283/0001-13 (F003499) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	6,6400	Sim
09/10/2024 11:04:15.584	67.729.178/0002-20 (F003476) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	9,3420	Não
09/10/2024 11:03:59.567	34.729.047/0001-02 (F003425) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,6500	Não
09/10/2024 11:01:01.475	02.520.829/0001-40 (F003496) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	9,3400	Não
09/10/2024 11:00:39.910	67.729.178/0002-20 (F003476) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	9,3744	Não
09/10/2024 10:59:50.088	21.595.464/0001-68 (F003441) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	8,6900	Não
09/10/2024 10:59:14.653	76.386.283/0001-13 (F003499) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	8,6800	Não
09/10/2024 10:58:42.949	67.729.178/0002-20 (F003476) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	9,3852	Não
09/10/2024 10:58:17.804	34.729.047/0001-02 (F003425) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,6900	Não
09/10/2024 10:58:03.909	02.520.829/0001-40 (F003496) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	9,4800	Não
09/10/2024 10:57:45.573	76.386.283/0001-13 (F003499) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	8,7000	Não
09/10/2024 10:57:03.481	67.729.178/0002-20 (F003476) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	9,5040	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 16:21	A proposta do licitante 34.729.047/0001-02 (F003425) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 13.101.246,86.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
34.729.047/0001-02 (F003425) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 09:05	A proposta do licitante 34.729.047/0001-02 (F003425) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 13.101.246,86.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 11:25	O licitante 34.729.047/0001-02 (F003425) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 18:30	A proposta do licitante 34.729.047/0001-02 (F003425) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$13.101.246,86.

Lote: 35

Descrição:

BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 10.508.891,17

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 35**

Código do item: 001487434 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJET

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1466698,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F003579) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 22.733.819,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 35**

Código do item: 001487434 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJET

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1466698,0000

Quantidade proposta: 1466698,0000

Marca: TEUTO - BEPEBEN

Modelo: 1037001000051 + 520703504157414

Valor unitário: R$ 15,5000 **Valor total:** R$ 22.733.819,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F003571) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 14.666.980,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 35**

Código do item: 001487434 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJET

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1466698,0000

Quantidade proposta: 1466698,0000

Marca: BEPEBEN 600.000UI|TEUTO

Modelo: CX C/50FA + DIL|MS:1.0370.0100.005-1

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 14.666.980,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:31:30.078	67.729.178/0002-20 (F003571) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7,8555	Não
09/10/2024 11:01:16.372	43.025.186/0001-46 (F003579) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,4000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 09:04	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F003571) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 11:42	A proposta do licitante 43.025.186/0001-46 (F003579) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 36

Descrição:

BENZILPENICILINA POTASSICA PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5.000.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 7.308.362,88

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.047.164/0001-53 (F003697) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	R$ 6.467.015,52

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 36**

Código do item: 001487442 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA POTASSICA PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5.000.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJET

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 770112,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F003697) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 6.467.015,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 36**

Código do item: 001487442 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA POTASSICA PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5.000.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJET

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 770112,0000

Quantidade proposta: 770112,0000

Marca: BLAU

Modelo: ARICILINA 5.000.000 UI PO INJ 50FA

Valor unitário: R$ 8,3975 **Valor total:** R$ 6.467.015,52

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 09:55	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F003697) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.467.015,52.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.047.164/0001-53 (F003697) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 11:10	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F003697) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.467.015,52.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 13:28	O licitante 12.047.164/0001-53 (F003697) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 18:31	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F003697) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi registrada, pelo valor total de R$6.467.015,52.

Lote: 37

Descrição:

BENZILPENICILINA PROCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): BENZILPENICILINA PROCAINA; PRINCIPIO ATIVO (2): BENZILPENICILINA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300.000 UI + 100.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.814.098,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 37**

Código do item: 001489372 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA PROCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): BENZILPENICILINA PROCAINA; PRINCIPIO ATIVO (2): BENZILPENICILINA POTASSICA; CONCENTRACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 669140,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F003723) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 3.312.376,82

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 37**

Código do item: 001489372 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZILPENICILINA PROCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): BENZILPENICILINA PROCAINA; PRINCIPIO ATIVO (2): BENZILPENICILINA POTASSICA; CONCENTRACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 669140,0000

Quantidade proposta: 669140,0000

Marca: BLAU

Modelo: PENKARON 400.000 UI INJ 100 FA

Valor unitário: R$ 4,9502 **Valor total:** R$ 3.312.376,82

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 10:04	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F003723) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Lote: 38

Descrição:

BENZOILMETRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 80 A 120 ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 7.130.728,05

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F003815) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 5.415.617,04
2	25.031.668/0001-27 (F003862) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 5.440.459,32
3	03.945.035/0001-91 (F003801) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5.465.301,60

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 38**

Código do item: 001489402 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZOILMETRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 80

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1242114,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F003869) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 8.322.163,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 38**

Código do item: 001489402 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZOILMETRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL;

APRESENTACAO: FRASCO 80

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1242114,0000

Quantidade proposta: 1242114,0000

Marca: BELFAR

Modelo: 1057101540034

Valor unitário: R$ 6,7000 **Valor total:** R$ 8.322.163,80

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F003801) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 10.930.603,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 38**

Código do item: 001489402 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZOILMETRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 80

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1242114,0000

Quantidade proposta: 1242114,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023504920043

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 8,8000 **Valor total:** R$ 10.930.603,20

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F003815) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 13.253.356,38

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 38**

Código do item: 001489402 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZOILMETRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 80

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1242114,0000

Quantidade proposta: 1242114,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0492.004-3

Valor unitário: R$ 10,6700 **Valor total:** R$ 13.253.356,38

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F003811) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 16.147.482,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 38**

Código do item: 001489402 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZOILMETRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 80

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1242114,0000

Quantidade proposta: 1242114,0000

Marca: GENERICO/BELFAR

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 13,0000 **Valor total:** R$ 16.147.482,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F003890) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 13.253.356,38

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 38**

Código do item: 001489402 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZOILMETRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 80

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1242114,0000

Quantidade proposta: 1242114,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 40 MG/ML SUS OR CT 1 FR VD AMB X 120 ML

Valor unitário: R$ 10,6700 **Valor total:** R$ 13.253.356,38

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F003862) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 11.179.026,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 38**

Código do item: 001489402 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZOILMETRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 80

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1242114,0000

Quantidade proposta: 1242114,0000

Marca: BENZOILMETRONIDAZOL - EMS

Modelo: 40MG/ML FR 120ML - 1023504920043

Valor unitário: R$ 9,0000 **Valor total:** R$ 11.179.026,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 11.775.240,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 38**

Código do item: 001489402 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZOILMETRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 80

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1242114,0000

Quantidade proposta: 1242114,0000

Marca: BENZOILMETRONIDAZOL GENERICO/BELFAR

Modelo: 40MG/ML 50FRS 100ML MS 1057101540026

Valor unitário: R$ 9,4800 **Valor total:** R$ 11.775.240,72

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F003866) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 8.694.798,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 38**

Código do item: 001489402 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZOILMETRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 80

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1242114,0000

Quantidade proposta: 1242114,0000

Marca: FLAGIMAX SUSPENSAO 40MG/ML|BELFAR

Modelo: CX C/50FR X 100ML|MS:1.0571.0125.003-6

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 8.694.798,00

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F003881) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 11.899.452,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 38**

Código do item: 001489402 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BENZOILMETRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 80

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1242114,0000

Quantidade proposta: 1242114,0000

Marca: BELFAR

Modelo: FLAGIMAX/ MS 1057101250028

Valor unitário: R$ 9,5800 **Valor total:** R$ 11.899.452,12

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:30:25.221	12.418.191/0001-95 (F003811) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,7900	Não
11/10/2024 14:29:53.371	03.945.035/0001-91 (F003801) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,4000	Não
11/10/2024 14:29:30.290	25.031.668/0001-27 (F003862) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	4,3800	Não
11/10/2024 14:29:25.513	05.194.502/0001-14 (F003815) - ALFALAGOS LTDA	4,3600	Não
11/10/2024 14:28:44.204	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	4,5678	Não
09/10/2024 11:15:19.303	76.386.283/0001-13 (F003881) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	5,9900	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 11:13:52.118	67.729.178/0002-20 (F003866) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6,3720	Não
09/10/2024 11:13:15.135	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	5,9000	Não
09/10/2024 11:12:55.157	05.194.502/0001-14 (F003815) - ALFALAGOS LTDA	5,9100	Não
09/10/2024 11:12:48.915	25.031.668/0001-27 (F003862) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	6,0000	Não
09/10/2024 11:12:26.734	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	5,9700	Não
09/10/2024 11:11:56.227	03.945.035/0001-91 (F003801) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,9800	Não
09/10/2024 11:11:21.062	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	6,3900	Não
09/10/2024 11:11:11.543	12.418.191/0001-95 (F003811) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,4200	Não
09/10/2024 11:10:30.376	25.031.668/0001-27 (F003862) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	6,4000	Não
09/10/2024 11:09:59.677	12.418.191/0001-95 (F003811) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,4600	Não
09/10/2024 11:09:47.614	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	6,4100	Não
09/10/2024 11:09:13.579	76.386.283/0001-13 (F003881) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	6,4200	Não
09/10/2024 11:09:00.916	67.729.178/0002-20 (F003866) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6,9444	Não
09/10/2024 11:08:39.734	12.418.191/0001-95 (F003811) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,5000	Não
09/10/2024 11:08:29.482	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	6,4300	Não
09/10/2024 11:08:05.835	25.031.668/0001-27 (F003862) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	6,4400	Não
09/10/2024 11:07:47.085	67.729.178/0002-20 (F003866) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6,9768	Não
09/10/2024 11:07:44.633	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	6,4500	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 11:07:31.478	76.386.283/0001-13 (F003881) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	6,4600	Não
09/10/2024 11:07:30.756	25.031.668/0001-27 (F003862) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	6,4800	Não
09/10/2024 11:07:15.066	67.729.178/0002-20 (F003866) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6,9876	Não
09/10/2024 11:07:10.191	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	6,4700	Não
09/10/2024 11:07:07.232	25.031.668/0001-27 (F003862) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	6,5000	Não
09/10/2024 11:07:00.239	12.418.191/0001-95 (F003811) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,5100	Não
09/10/2024 11:06:53.841	76.386.283/0001-13 (F003881) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	6,4800	Não
09/10/2024 11:06:32.252	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	6,4900	Não
09/10/2024 11:06:16.763	05.194.502/0001-14 (F003815) - ALFALAGOS LTDA	6,5000	Não
09/10/2024 11:05:57.964	25.031.668/0001-27 (F003862) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	6,5200	Não
09/10/2024 11:05:38.868	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	6,5100	Não
09/10/2024 11:05:35.773	12.418.191/0001-95 (F003811) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,5600	Não
09/10/2024 11:05:20.665	25.031.668/0001-27 (F003862) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	6,5400	Não
09/10/2024 11:05:16.860	76.386.283/0001-13 (F003881) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	6,5200	Não
09/10/2024 11:03:53.190	25.031.668/0001-27 (F003862) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	6,5500	Não
09/10/2024 11:03:45.501	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	6,5300	Não
09/10/2024 11:02:57.581	76.386.283/0001-13 (F003881) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	6,5400	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 11:02:08.813	12.418.191/0001-95 (F003811) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,5700	Não
09/10/2024 11:01:57.274	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	6,5500	Não
09/10/2024 11:01:45.124	76.386.283/0001-13 (F003881) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	6,5600	Não
09/10/2024 11:01:14.622	03.945.035/0001-91 (F003801) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,1000	Não
09/10/2024 11:01:11.595	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	6,5700	Não
09/10/2024 11:00:59.747	76.386.283/0001-13 (F003881) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	6,5800	Não
09/10/2024 11:00:34.507	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	6,5900	Não
09/10/2024 11:00:14.702	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	6,6500	Não
09/10/2024 11:00:07.817	25.031.668/0001-27 (F003862) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	6,6000	Não
09/10/2024 10:59:58.982	76.386.283/0001-13 (F003881) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	6,6600	Não
09/10/2024 10:59:31.500	03.945.035/0001-91 (F003801) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,3000	Não
09/10/2024 10:59:13.935	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	6,6700	Não
09/10/2024 10:58:03.103	76.386.283/0001-13 (F003881) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	6,6800	Não
09/10/2024 10:57:26.564	12.418.191/0001-95 (F003811) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,9900	Não
09/10/2024 10:56:00.715	31.495.759/0001-16 (F003899) - SIRIO PHARMA LTDA	6,6900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:58	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F003815) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.415.617,04.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F003815) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:22	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F003862) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.440.459,32.
31/10/2024 13:32	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F003815) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.415.617,04.
29/11/2024 15:22	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F003801) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.465.301,60.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 14:07	O licitante 05.194.502/0001-14 (F003815) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 15:22	O licitante 25.031.668/0001-27 (F003862) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 15:22	O licitante 03.945.035/0001-91 (F003801) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:22	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F003815) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.415.617,04.

Lote: 39

Descrição:

BETAMETASONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): BETAMETASONA, ACETATO; PRINCIPIO ATIVO (2): BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML + 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 9.757.507,50

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	00.874.929/0001-40 (F003969) - MED CENTER COMERCIAL LTDA - MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 7.385.682,60

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 39**

Código do item: 001487930 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BETAMETASONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): BETAMETASONA, ACETATO; PRINCIPIO ATIVO (2): BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1501155,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F003969) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 28.687.072,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 39**

Código do item: 001487930 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BETAMETASONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): BETAMETASONA, ACETATO; PRINCIPIO ATIVO (2): BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1501155,0000

Quantidade proposta: 1501155,0000

Marca: MANTECORP /RMS 1781707750020

Modelo: PED COM 1 UN

Valor unitário: R$ 19,1100 **Valor total:** R$ 28.687.072,05

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F003925) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 23.986.655,51

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 39**

Código do item: 001487930 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BETAMETASONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): BETAMETASONA, ACETATO; PRINCIPIO ATIVO (2): BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1501155,0000

Quantidade proposta: 1501155,0000

Marca: BETA LONG (UNIÃO QUIMICA)

Modelo: 3,00+3,00 MG/ML SUS RGMS: 1049711730022

Valor unitário: R$ 15,9788 **Valor total:** R$ 23.986.655,51

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F003953) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 12.759.817,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 39**

Código do item: 001487930 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BETAMETASONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): BETAMETASONA, ACETATO; PRINCIPIO ATIVO (2): BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1501155,0000

Quantidade proposta: 1501155,0000

Marca: CELESTONE SOLUSPAN|COSMED/BRAINFARMA/NEO

Modelo: CX C/1AMP X 1ML|MS:1.7817.0775.002-0

Valor unitário: R$ 8,5000 **Valor total:** R$ 12.759.817,50

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:30:10.822	42.799.163/0001-26 (F003925) - BH FARMA COMERCIO LTDA	6,1750	Não
11/10/2024 14:30:08.340	67.729.178/0002-20 (F003953) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7,5555	Não
11/10/2024 14:28:45.737	00.874.929/0001-40 (F003969) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,9200	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 11:06:07.621	00.874.929/0001-40 (F003969) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	8,4700	Não
09/10/2024 11:05:22.867	42.799.163/0001-26 (F003925) - BH FARMA COMERCIO LTDA	8,4800	Não
09/10/2024 10:58:18.957	00.874.929/0001-40 (F003969) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	8,4900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 15:38	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F003969) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 7.385.682,60.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
00.874.929/0001-40 (F003969) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 14:41	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F003969) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.385.682,60.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 11:30	O licitante 00.874.929/0001-40 (F003969) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 18:50	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F003969) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$7.385.682,60.

Lote: 40

Descrição:

BICARBONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 84 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 609.669,76

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F004019) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 490.913,24

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 40**

Código do item: 001487140 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BICARBONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 84 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 794358,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F004019) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 526.262,17

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 40**

Código do item: 001487140 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BICARBONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 84 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 794358,0000

Quantidade proposta: 794358,0000

Marca: SAMTEC - RMS: 1559200030059

Modelo: AMP

Valor unitário: R$ 0,6625 **Valor total:** R$ 526.262,17

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F004088) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 927.174,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 40**

Código do item: 001487140 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BICARBONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 84 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 794358,0000

Quantidade proposta: 794358,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: 1.5592.0003.001-6

Valor unitário: R$ 1,1672 **Valor total:** R$ 927.174,65

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F004023) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 754.640,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 40**

Código do item: 001487140 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BICARBONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 84 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 794358,0000

Quantidade proposta: 794358,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: BICARBONATO DE SODIO 84 MG AMPOLA 10 ML

Valor unitário: R$ 0,9500 **Valor total:** R$ 754.640,10

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F004091) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 526.738,78

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 40**

Código do item: 001487140 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BICARBONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 84 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 794358,0000

Quantidade proposta: 794358,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: BICARBON DE SODIO 84 MG/ML INJ 10ML 200A

Valor unitário: R$ 0,6631 **Valor total:** R$ 526.738,78

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F004075) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 794.358,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 40**

Código do item: 001487140 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BICARBONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 84 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 794358,0000

Quantidade proposta: 794358,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: CX C/200 - RMS: 1559200030059

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 794.358,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F004050) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 524.276,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 40**

Código do item: 001487140 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BICARBONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 84 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 794358,0000

Quantidade proposta: 794358,0000

Marca: SAMTEC/BICABORNATO DE SODIO

Modelo: 8,4% INJ CX C/200 AMP 10ML

Valor unitário: R$ 0,6600 **Valor total:** R$ 524.276,28

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F004034) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 699.035,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 40**

Código do item: 001487140 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BICARBONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 84 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 794358,0000

Quantidade proposta: 794358,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: SAMTEC MS 1559200030016

Valor unitário: R$ 0,8800 **Valor total:** R$ 699.035,04

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F004014) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 634.533,17

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 40**

Código do item: 001487140 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BICARBONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: BICARBONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 84 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 794358,0000

Quantidade proposta: 794358,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: SAMTEC

Valor unitário: R$ 0,7988 **Valor total:** R$ 634.533,17

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:29:38.654	03.945.035/0001-91 (F004019) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,6180	Não
11/10/2024 14:29:20.409	12.047.164/0001-53 (F004091) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,6495	Não
11/10/2024 14:28:38.862	12.927.876/0001-67 (F004075) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,6400	Não
09/10/2024 11:01:51.556	08.774.906/0001-75 (F004023) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,8083	Não
09/10/2024 11:00:52.028	03.945.035/0001-91 (F004019) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,6601	Não
09/10/2024 11:00:28.635	12.927.876/0001-67 (F004075) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,6601	Não
09/10/2024 10:57:54.773	05.194.502/0001-14 (F004088) - ALFALAGOS LTDA	0,6720	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 11:44	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F004019) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 490.913,24.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F004019) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:18	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F004019) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 490.913,24.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 11:30	O licitante 03.945.035/0001-91 (F004019) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:02	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F004019) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$490.913,24.

Lote: 41

Descrição:

BIPERIDENO - PRINCIPIO ATIVO: BIPERIDENO, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 14.640.119,25

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F004150) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 14.640.119,25

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 41**

Código do item: 001489410 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BIPERIDENO - PRINCIPIO ATIVO: BIPERIDENO, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 58560477,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F004132) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 16.736.584,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 41**

Código do item: 001489410 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BIPERIDENO - PRINCIPIO ATIVO: BIPERIDENO, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 58560477,0000

Quantidade proposta: 58560477,0000

Marca: Cristália/Cinetol 2mg

Modelo: Cx.c/20blix10com-RMS 1029800960045

Valor unitário: R$ 0,2858 **Valor total:** R$ 16.736.584,32

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F004150) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 16.396.933,56

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 41**

Código do item: 001489410 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BIPERIDENO - PRINCIPIO ATIVO: BIPERIDENO, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 58560477,0000

Quantidade proposta: 58560477,0000

Marca: CINETOL 2MG|CRISTALIA

Modelo: CX C/20BL X 10CP|MS:1.0298.0599.003-1

Valor unitário: R$ 0,2800 **Valor total:** R$ 16.396.933,56

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:30:33.768	67.729.178/0002-20 (F004150) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,2700	Não
11/10/2024 14:28:30.165	44.734.671/0022-86 (F004132) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,2750	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 11:22	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F004150) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 14.640.119,25.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F004150) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:49	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F004150) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 14.640.119,25.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:02	O licitante 67.729.178/0002-20 (F004150) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 18:50	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F004150) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$14.640.119,25.

Lote: 42

Descrição:

BIPERIDENO - PRINCIPIO ATIVO: BIPERIDENO, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.459.823,33

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 42**

Código do item: 001488252 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BIPERIDENO - PRINCIPIO ATIVO: BIPERIDENO, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4245182,0000

Lote: 43

Descrição:

BIPERIDENO - PRINCIPIO ATIVO: BIPERIDENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.131.797,60

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	21.681.325/0001-57 (F004380) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 944.685,90

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 43**

Código do item: 001488198 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BIPERIDENO - PRINCIPIO ATIVO: BIPERIDENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 456370,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F004380) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 944.685,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 43**

Código do item: 001488198 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BIPERIDENO - PRINCIPIO ATIVO: BIPERIDENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 456370,0000

Quantidade proposta: 456370,0000

Marca: CINETOL/CRISTÁLIA

Modelo: 5MG/ML CX C/25 AMPOLAS AMBAR X 1ML

Valor unitário: R$ 2,0700 **Valor total:** R$ 944.685,90

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F004368) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 1.145.488,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 43**

Código do item: 001488198 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BIPERIDENO - PRINCIPIO ATIVO: BIPERIDENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 456370,0000

Quantidade proposta: 456370,0000

Marca: Cristália/Cinetol 5mg/ml

Modelo: Cx.c/25ampx1ml-RMS 1029800960126

Valor unitário: R$ 2,5100 **Valor total:** R$ 1.145.488,70

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F004329) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.136.361,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 43**

Código do item: 001488198 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BIPERIDENO - PRINCIPIO ATIVO: BIPERIDENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 456370,0000

Quantidade proposta: 456370,0000

Marca: cristalia

Modelo: cristalia

Valor unitário: R$ 2,4900 **Valor total:** R$ 1.136.361,30

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 16:19	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F004380) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 944.685,90.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
21.681.325/0001-57 (F004380) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 16:00	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F004380) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 944.685,90.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:02	O licitante 21.681.325/0001-57 (F004380) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 18:51	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F004380) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi registrada, pelo valor total de R$944.685,90.

Lote: 44

Descrição:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.302.890,40

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F004483) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 857.736,18

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F004441) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.308.319,11

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

Quantidade proposta: 1085742,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256800900026

Valor unitário: R$ 1,2050 **Valor total:** R$ 1.308.319,11

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F004447) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 1.791.474,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

Quantidade proposta: 1085742,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256800900026 FR C/20ML CX C/200

Valor unitário: R$ 1,6500 **Valor total:** R$ 1.791.474,30

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F004409) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 2.377.232,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

Quantidade proposta: 1085742,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0090.002-6

Valor unitário: R$ 2,1895 **Valor total:** R$ 2.377.232,10

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F004468) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.241.003,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

Quantidade proposta: 1085742,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 1,1430 **Valor total:** R$ 1.241.003,10

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F004463) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 1.085.742,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

Quantidade proposta: 1085742,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 1.085.742,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F004483) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.171.484,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

Quantidade proposta: 1085742,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/200 - RMS: 1134301620020

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 2.171.484,00

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F004461) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 16.850.715,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

Quantidade proposta: 1085742,0000

Marca: BROMETO DE IPRATRÓPIO

Modelo: CAIXA COM 100 AMP

Valor unitário: R$ 15,5200 **Valor total:** R$ 16.850.715,84

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F004436) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.628.613,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

Quantidade proposta: 1085742,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 0,25MG SOL INAL PLAS OPC GOT X200 FR20ML

Valor unitário: R$ 1,5000 **Valor total:** R$ 1.628.613,00

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F004450) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.737.187,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

Quantidade proposta: 1085742,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR MS 1134301620020

Valor unitário: R$ 1,6000 **Valor total:** R$ 1.737.187,20

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F004455) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 5.428.710,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA

INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

Quantidade proposta: 1085742,0000

Marca: BROMETO DE IPRATROPIO GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 0,25MG/ML C/200FRS 20ML MS. 113430162002

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 5.428.710,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F004484) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 10.629.414,18

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

Quantidade proposta: 1085742,0000

Marca: IPRATROPIO(GENÉRICO - UNIÃO QUIMICA)

Modelo: 0,25MG/ML FR 20ML RGMS: 1049712050017

Valor unitário: R$ 9,7900 **Valor total:** R$ 10.629.414,18

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F004400) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.845.761,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

Quantidade proposta: 1085742,0000

Marca: IPRATROPIO 0,25MG/ML GENERICO|HIPOLABOR

Modelo: CX C/200FR X 20ML|MS:1.1343.0162.002-0

Valor unitário: R$ 1,7000 **Valor total:** R$ 1.845.761,40

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F004426) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 1.693.757,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

Quantidade proposta: 1085742,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/MS: 1256800900026

Valor unitário: R$ 1,5600 **Valor total:** R$ 1.693.757,52

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F004405) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.115.039,13

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 44**

Código do item: 001488228 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1085742,0000

Quantidade proposta: 1085742,0000

Marca: cristalia

Modelo: cristalia

Valor unitário: R$ 4,7111 **Valor total:** R$ 5.115.039,13

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:35:51.028	67.729.178/0002-20 (F004400) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,8870	Não
11/10/2024 14:35:00.399	12.889.035/0002-93 (F004463) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,8490	Não
11/10/2024 14:33:39.627	12.927.876/0001-67 (F004483) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,7900	Não
11/10/2024 14:33:35.626	73.856.593/0010-57 (F004426) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,9000	Não
09/10/2024 11:23:09.800	01.417.694/0001-20 (F004441) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,0700	Não
09/10/2024 11:21:23.795	12.927.876/0001-67 (F004483) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9301	Não
09/10/2024 11:16:25.998	67.729.178/0002-20 (F004400) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,0044	Não
09/10/2024 11:15:02.054	05.194.502/0001-14 (F004409) - ALFALAGOS LTDA	1,2606	Não
09/10/2024 11:13:28.725	73.856.593/0010-57 (F004426) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,9300	Não
09/10/2024 11:13:19.553	17.700.763/0005-71 (F004461) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	1,3600	Não
09/10/2024 11:12:37.638	21.681.325/0001-57 (F004436) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,0400	Não
09/10/2024 11:12:19.939	67.729.178/0002-20 (F004400) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,0100	Não
09/10/2024 11:11:52.175	73.856.593/0010-57 (F004426) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,0000	Não
09/10/2024 11:11:37.363	12.889.035/0002-93 (F004463) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,9400	Não
09/10/2024 11:10:40.487	73.856.593/0010-57 (F004426) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,0100	Não
09/10/2024 11:10:29.441	31.495.759/0001-16 (F004455) - SIRIO PHARMA LTDA	0,9305	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 13:55	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F004483) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 857.736,18.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F004483) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:11	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F004483) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 857.736,18.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:03	O licitante 12.927.876/0001-67 (F004483) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:22	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F004483) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$857.736,18.

Lote: 45

Descrição:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: FRASCO 10 ML 200 DOSES; COMPONENTE: BOCAL;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 27.511.335,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 45**

Código do item: 001490362 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BROMETO DE IPRATROPIO - PRINCIPIO ATIVO: IPRATROPIO, BROMETO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 936059,0000

Lote: 46

Descrição:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 32 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 16.284.683,51

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F004635) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 14.601.088,60
2	25.031.668/0001-27 (F004698) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 14.779.877,44
3	21.681.325/0001-57 (F004609) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 15.569.528,15

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 46**

Código do item: 001487167 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 32 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1489907,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F004635) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 25.924.381,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 46**

Código do item: 001487167 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 32 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1489907,0000

Quantidade proposta: 1489907,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023511800015

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 17,4000 **Valor total:** R$ 25.924.381,80

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F004624) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 25.924.381,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 46**

Código do item: 001487167 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 32 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1489907,0000

Quantidade proposta: 1489907,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.1180.001-5

Valor unitário: R$ 17,4000 **Valor total:** R$ 25.924.381,80

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F004631) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 37.247.675,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 46**

Código do item: 001487167 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 32 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1489907,0000

Quantidade proposta: 1489907,0000

Marca: NOEX/EUROFARMA

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 25,0000 **Valor total:** R$ 37.247.675,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F004609) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 25.924.381,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 46**

Código do item: 001487167 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 32 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1489907,0000

Quantidade proposta: 1489907,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 AC

Valor unitário: R$ 17,4000 **Valor total:** R$ 25.924.381,80

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F004698) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 24.583.465,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 46**

Código do item: 001487167 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 32 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1489907,0000

Quantidade proposta: 1489907,0000

Marca: BUDESONIDA - EMS

Modelo: GEN. 32MCG FR 120ACION-1023511800015

Valor unitário: R$ 16,5000 **Valor total:** R$ 24.583.465,50

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F004623) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 28.308.233,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 46**

Código do item: 001487167 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 32 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1489907,0000

Quantidade proposta: 1489907,0000

Marca: NOEX/EUROFARMA

Modelo: FRASCO 120 DOSES - 1004300360051

Valor unitário: R$ 19,0000 **Valor total:** R$ 28.308.233,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:36:26.288	21.681.325/0001-57 (F004609) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	10,4500	Não
11/10/2024 14:36:26.128	25.031.668/0001-27 (F004698) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	9,9200	Não
11/10/2024 14:35:33.019	03.945.035/0001-91 (F004635) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9,8000	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:33:54.802	21.595.464/0001-68 (F004631) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	16,0000	Não
11/10/2024 14:33:54.231	34.729.047/0001-02 (F004623) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,6000	Não
09/10/2024 11:16:31.547	34.729.047/0001-02 (F004623) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17,0000	Não
09/10/2024 11:15:08.756	03.945.035/0001-91 (F004635) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16,9000	Não
09/10/2024 11:11:27.874	21.595.464/0001-68 (F004631) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	16,5100	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 11:49	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F004635) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 14.601.088,60.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F004635) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:09	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F004609) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 15.569.528,15.
31/10/2024 10:19	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F004635) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 14.601.088,60.
29/11/2024 11:09	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F004698) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 14.779.877,44.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:15	O licitante 03.945.035/0001-91 (F004635) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:09	O licitante 25.031.668/0001-27 (F004698) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 11:09	O licitante 21.681.325/0001-57 (F004609) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:09	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F004635) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$14.601.088,60.

Lote: 47

Descrição:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 34.766.771,84

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	34.729.047/0001-02 (F004781) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 23.820.756,46

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 47**

Código do item: 001488317 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1988377,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F004785) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 89.476.965,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 47**

Código do item: 001488317 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1988377,0000

Quantidade proposta: 1988377,0000

Marca: NOEX/EUROFARMA

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 45,0000 **Valor total:** R$ 89.476.965,00

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F004781) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 69.593.195,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 47**

Código do item: 001488317 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1988377,0000

Quantidade proposta: 1988377,0000

Marca: NOEX/EUROFARMA

Modelo: FRASCO 200 DOSES - 1004300360061

Valor unitário: R$ 35,0000 **Valor total:** R$ 69.593.195,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:34:16.382	34.729.047/0001-02 (F004781) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11,9800	Não
09/10/2024 11:15:51.259	21.595.464/0001-68 (F004785) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	35,0100	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 16:33	A proposta do licitante 34.729.047/0001-02 (F004781) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 23.820.756,46.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
34.729.047/0001-02 (F004781) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 09:06	A proposta do licitante 34.729.047/0001-02 (F004781) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 23.820.756,46.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:10	O licitante 34.729.047/0001-02 (F004781) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 18:51	A proposta do licitante 34.729.047/0001-02 (F004781) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$23.820.756,46.

Lote: 48

Descrição:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 64 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 20.374.995,01

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	25.031.668/0001-27 (F004834) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 17.115.307,00
2	21.681.325/0001-57 (F004878) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 19.138.025,10

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 48**

Código do item: 001487175 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 64 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1555937,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F004835) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 48.016.215,82

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 48**

Código do item: 001487175 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 64 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1555937,0000

Quantidade proposta: 1555937,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023511800023

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 30,8600 **Valor total:** R$ 48.016.215,82

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F004898) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 48.016.215,82

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 48**

Código do item: 001487175 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 64 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1555937,0000

Quantidade proposta: 1555937,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.1180.002-3

Valor unitário: R$ 30,8600 **Valor total:** R$ 48.016.215,82

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F004848) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 62.237.480,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 48**

Código do item: 001487175 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 64 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1555937,0000

Quantidade proposta: 1555937,0000

Marca: NOEX/EUROFARMA

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 40,0000 **Valor total:** R$ 62.237.480,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F004878) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 48.016.215,82

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 48**

Código do item: 001487175 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 64 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1555937,0000

Quantidade proposta: 1555937,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 AC

Valor unitário: R$ 30,8600 **Valor total:** R$ 48.016.215,82

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F004834) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 46.678.110,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 48**

Código do item: 001487175 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 64 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1555937,0000

Quantidade proposta: 1555937,0000

Marca: BUDESONIDA - EMS

Modelo: GEN 64MCG FR 120ACION - 1023511800023

Valor unitário: R$ 30,0000 **Valor total:** R$ 46.678.110,00

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F004836) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 43.566.236,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 48**

Código do item: 001487175 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 64 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO AQUOSA NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 120 DOSES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1555937,0000

Quantidade proposta: 1555937,0000

Marca: NOEX/EUROFARMA

Modelo: FRASCO 120 DOSES - 1004300360078

Valor unitário: R$ 28,0000 **Valor total:** R$ 43.566.236,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:37:12.043	05.194.502/0001-14 (F004898) - ALFALAGOS LTDA	14,3000	Não
11/10/2024 14:36:37.591	21.681.325/0001-57 (F004878) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	12,3000	Não
11/10/2024 14:36:00.828	25.031.668/0001-27 (F004834) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	11,0000	Não
11/10/2024 14:35:15.795	03.945.035/0001-91 (F004835) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16,0000	Não
11/10/2024 14:35:00.346	34.729.047/0001-02 (F004836) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13,9800	Não
09/10/2024 11:21:50.101	05.194.502/0001-14 (F004898) - ALFALAGOS LTDA	30,0000	Não
09/10/2024 11:17:28.315	25.031.668/0001-27 (F004834) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	28,0100	Não
09/10/2024 11:17:23.220	03.945.035/0001-91 (F004835) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29,0000	Não
09/10/2024 11:16:06.532	21.595.464/0001-68 (F004848) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	28,0100	Não
09/10/2024 11:15:54.577	21.681.325/0001-57 (F004878) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	30,8000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:33	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F004834) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 17.115.307,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
25.031.668/0001-27 (F004834) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:30	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F004878) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 19.138.025,10.
12/11/2024 14:19	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F004834) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 17.115.307,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:11	O licitante 25.031.668/0001-27 (F004834) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:30	O licitante 21.681.325/0001-57 (F004878) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:30	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F004834) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$17.115.307,00.

Lote: 49

Descrição:

BUPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.005.360,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F004995) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 728.886,00
3	05.194.502/0001-14 (F004916) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 893.660,31

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 49**

Código do item: 001493515 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 209450,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F004916) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 1.552.129,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 49**

Código do item: 001493515 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 209450,0000

Quantidade proposta: 209450,0000

Marca: HYPOFARMA

Modelo: 1.0387.0053.001-3

Valor unitário: R$ 7,4105 **Valor total:** R$ 1.552.129,22

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F004915) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 1.570.875,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 49**

Código do item: 001493515 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 209450,0000

Quantidade proposta: 209450,0000

Marca: HYPOFARMA

Modelo: BUPIVACAINA 0,5% FRASCO-AMPOLA

Valor unitário: R$ 7,5000 **Valor total:** R$ 1.570.875,00

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F004941) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.223.606,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 49**

Código do item: 001493515 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 209450,0000

Quantidade proposta: 209450,0000

Marca: BUPIVACAINA/HYPOFARMA

Modelo: FRASCO AMPOLA

Valor unitário: R$ 5,8420 **Valor total:** R$ 1.223.606,90

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F004995) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.047.250,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 49**

Código do item: 001493515 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 209450,0000

Quantidade proposta: 209450,0000

Marca: GENÉRICO - HYPOFARMA

Modelo: CX C/25 - RMS: 1038700530013

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 1.047.250,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F004933) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 942.525,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 49**

Código do item: 001493515 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 209450,0000

Quantidade proposta: 209450,0000

Marca: TRADINOL/HIPOLABOR

Modelo: 0,5% CX C/25 FRS/AMP 20ML

Valor unitário: R$ 4,5000 **Valor total:** R$ 942.525,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F004988) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 5.286.853,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 49**

Código do item: 001493515 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 209450,0000

Quantidade proposta: 209450,0000

Marca: BUPSTESIC(UNIÃO QUIMICA)

Modelo: 0,50% SOL X 20ML RGMS: 1049701850025

Valor unitário: R$ 25,2416 **Valor total:** R$ 5.286.853,12

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F004925) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 6.333.768,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 49**

Código do item: 001493515 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 209450,0000

Quantidade proposta: 209450,0000

Marca: Cristália/Neocaina 0,5% S/V

Modelo: Cx.c/10est.x1fax20ml-RMS 1029800530245

Valor unitário: R$ 30,2400 **Valor total:** R$ 6.333.768,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F004961) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.214.810,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 49**

Código do item: 001493515 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 209450,0000

Quantidade proposta: 209450,0000

Marca: TRADINOL 0,50%|HIPOLABOR

Modelo: CX C/25FA X 20ML|MS:1.1343.0108.004-2

Valor unitário: R$ 5,8000 **Valor total:** R$ 1.214.810,00

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F004904) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.157.335,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 49**

Código do item: 001493515 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 209450,0000

Quantidade proposta: 209450,0000

Marca: cristalia

Modelo: cristalia

Valor unitário: R$ 10,3000 **Valor total:** R$ 2.157.335,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:36:18.476	67.729.178/0002-20 (F004961) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,1480	Não
11/10/2024 14:36:11.559	21.681.325/0001-57 (F004933) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	4,3000	Não
11/10/2024 14:34:08.818	12.927.876/0001-67 (F004995) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,4800	Não
11/10/2024 14:33:35.428	05.194.502/0001-14 (F004916) - ALFALAGOS LTDA	4,2667	Não
09/10/2024 11:22:24.602	12.927.876/0001-67 (F004995) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,5001	Não
09/10/2024 11:18:37.949	44.734.671/0022-86 (F004925) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	7,0000	Não
09/10/2024 11:17:28.652	67.729.178/0002-20 (F004961) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,8600	Não
09/10/2024 11:16:45.609	05.194.502/0001-14 (F004916) - ALFALAGOS LTDA	4,5100	Não
09/10/2024 11:16:15.215	08.774.906/0001-75 (F004915) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	5,8010	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:18	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F004995) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 728.886,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F004995) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:23	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F004995) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 728.886,00.
01/12/2024 21:25	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F004916) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 893.660,31.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:12	O licitante 12.927.876/0001-67 (F004995) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 21:25	O licitante 05.194.502/0001-14 (F004916) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:25	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F004995) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$728.886,00.

Lote: 50

Descrição:

BUPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML (0,25%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 5.752.233,56

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	44.734.671/0022-86 (F005048) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 5.750.235,68

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 50**

Código do item: 001487183 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML (0,25%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: F

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 229642,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F005048) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 6.609.096,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 50**

Código do item: 001487183 **Tipo:** Material

Especificação do item:

BUPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: BUPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML (0,25%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: F

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 229642,0000

Quantidade proposta: 229642,0000

Marca: Cristália/Neocaina 0,25% S/V

Modelo: Cx.c/10est.x1fax20ml-RMS 1029800530229

Valor unitário: R$ 28,7800 **Valor total:** R$ 6.609.096,76

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 14:27	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F005048) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.750.235,68.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
44.734.671/0022-86 (F005048) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:21	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F005048) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.750.235,68.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:12	O licitante 44.734.671/0022-86 (F005048) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 12:08	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F005048) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.750.235,68.

Lote: 51

Descrição:

CABERGOLINA - PRINCIPIO ATIVO: CABERGOLINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 7.640.035,05

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F005136) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 5.519.624,75
2	03.945.035/0001-91 (F005184) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6.557.970,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 51**

Código do item: 001489445 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CABERGOLINA - PRINCIPIO ATIVO: CABERGOLINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1092995,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F005164) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.854.262,07

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 51**

Código do item: 001489445 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CABERGOLINA - PRINCIPIO ATIVO: CABERGOLINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1092995,0000

Quantidade proposta: 1092995,0000

Marca: MULTILAB

Modelo: 1267501970036

Valor unitário: R$ 7,1860 **Valor total:** R$ 7.854.262,07

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F005184) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 24.045.890,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 51**

Código do item: 001489445 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CABERGOLINA - PRINCIPIO ATIVO: CABERGOLINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1092995,0000

Quantidade proposta: 1092995,0000

Marca: GERMED - RMS: 1058308080014

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 22,0000 **Valor total:** R$ 24.045.890,00

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F005136) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 29.822.368,57

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 51**

Código do item: 001489445 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CABERGOLINA - PRINCIPIO ATIVO: CABERGOLINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1092995,0000

Quantidade proposta: 1092995,0000

Marca: GERMED

Modelo: 1.0583.0808.001-4

Valor unitário: R$ 27,2850 **Valor total:** R$ 29.822.368,57

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F005192) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 23.401.022,95

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 51**

Código do item: 001489445 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CABERGOLINA - PRINCIPIO ATIVO: CABERGOLINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1092995,0000

Quantidade proposta: 1092995,0000

Marca: GENERICO/GERMED FARMACEUTICA LTDA

Modelo: 0,5 MG COM CT FR VD AMB X 2

Valor unitário: R$ 21,4100 **Valor total:** R$ 23.401.022,95

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F005146) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 21.859.900,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 51**

Código do item: 001489445 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CABERGOLINA - PRINCIPIO ATIVO: CABERGOLINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1092995,0000

Quantidade proposta: 1092995,0000

Marca: CABERGOLINA - GERMED

Modelo: 0,5MGX FR VD AMB 2CPR - 1058308080014

Valor unitário: R$ 20,0000 **Valor total:** R$ 21.859.900,00

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F005177) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 21.685.020,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 51**

Código do item: 001489445 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CABERGOLINA - PRINCIPIO ATIVO: CABERGOLINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1092995,0000

Quantidade proposta: 1092995,0000

Marca: Cristália/Caberedux 0,5mg

Modelo: Cx.c/1frx8com-RMS 1029804100024

Valor unitário: R$ 19,8400 **Valor total:** R$ 21.685.020,80

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:36:43.720	03.945.035/0001-91 (F005184) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,0000	Não
11/10/2024 14:34:10.720	44.734.671/0022-86 (F005177) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6,1000	Não
11/10/2024 14:34:03.665	01.417.694/0001-20 (F005164) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,9700	Não
11/10/2024 14:33:48.750	05.194.502/0001-14 (F005136) - ALFALAGOS LTDA	5,0500	Não
09/10/2024 11:26:02.077	44.734.671/0022-86 (F005177) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	7,1600	Não
09/10/2024 11:25:47.744	03.945.035/0001-91 (F005184) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,1501	Não
09/10/2024 11:23:26.260	01.417.694/0001-20 (F005164) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,1501	Não
09/10/2024 11:23:04.387	21.681.325/0001-57 (F005192) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	7,8650	Não
09/10/2024 11:22:42.224	25.031.668/0001-27 (F005146) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	7,2000	Não
09/10/2024 11:21:38.305	03.945.035/0001-91 (F005184) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,6000	Não
09/10/2024 11:20:42.059	05.194.502/0001-14 (F005136) - ALFALAGOS LTDA	7,1500	Não
09/10/2024 11:19:03.412	44.734.671/0022-86 (F005177) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	7,1900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 15:02	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F005136) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.519.624,75.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F005136) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:39	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F005184) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.557.970,00.
31/10/2024 13:32	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F005136) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.519.624,75.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 14:18	O licitante 05.194.502/0001-14 (F005136) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 11:39	O licitante 03.945.035/0001-91 (F005184) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:39	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F005136) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.519.624,75.

Lote: 52

Descrição:

CAPTOPRIL - PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.315.560,64

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F005243) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 2.088.803,20

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 52**

Código do item: 001489461 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CAPTOPRIL - PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 110518688,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F005288) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.647.116,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 52**

Código do item: 001489461 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CAPTOPRIL - PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 110518688,0000

Quantidade proposta: 110518688,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801530087

Valor unitário: R$ 0,0330 **Valor total:** R$ 3.647.116,70

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F005281) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 4.752.303,58

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 52**

Código do item: 001489461 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CAPTOPRIL - PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 110518688,0000

Quantidade proposta: 110518688,0000

Marca: BRASTERAPICA GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1003800980026 BL C/20 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0430 **Valor total:** R$ 4.752.303,58

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F005282) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 7.736.308,16

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 52**

Código do item: 001489461 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CAPTOPRIL - PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 110518688,0000

Quantidade proposta: 110518688,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 500 CP

Valor unitário: R$ 0,0700 **Valor total:** R$ 7.736.308,16

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F005247) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 45.312.662,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 52**

Código do item: 001489461 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CAPTOPRIL - PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 110518688,0000

Quantidade proposta: 110518688,0000

Marca: GEOLAB - RMS: 1542300010111

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,4100 **Valor total:** R$ 45.312.662,08

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F005227) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 6.631.121,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 52**

Código do item: 001489461 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CAPTOPRIL - PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 110518688,0000

Quantidade proposta: 110518688,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 6.631.121,28

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F005251) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.315.560,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 52**

Código do item: 001489461 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CAPTOPRIL - PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 110518688,0000

Quantidade proposta: 110518688,0000

Marca: CAPOX - GEOLAB

Modelo: CX C/750 - RMS: 1542300010111

Valor unitário: R$ 0,0300 **Valor total:** R$ 3.315.560,64

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F005258) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 3.315.560,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 52**

Código do item: 001489461 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CAPTOPRIL - PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 110518688,0000

Quantidade proposta: 110518688,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 CP

Valor unitário: R$ 0,0300 **Valor total:** R$ 3.315.560,64

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F005261) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.525.934,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 52**

Código do item: 001489461 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CAPTOPRIL - PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 110518688,0000

Quantidade proposta: 110518688,0000

Marca: CIMED - GENERICO

Modelo: 1438102350092 + 506420100043107

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 5.525.934,40

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F005243) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 4.420.747,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 52**

Código do item: 001489461 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CAPTOPRIL - PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 110518688,0000

Quantidade proposta: 110518688,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256801530087

Valor unitário: R$ 0,0400 **Valor total:** R$ 4.420.747,52

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F005296) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 75.329.537,74

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 52**

Código do item: 001489461 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CAPTOPRIL - PRINCIPIO ATIVO: CAPTOPRIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 110518688,0000

Quantidade proposta: 110518688,0000

Marca: prati

Modelo: prati

Valor unitário: R$ 0,6816 **Valor total:** R$ 75.329.537,74

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:35:16.981	12.889.035/0002-93 (F005227) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0259	Não
11/10/2024 14:34:30.016	12.927.876/0001-67 (F005251) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0280	Não
11/10/2024 14:34:21.822	73.856.593/0010-57 (F005243) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0189	Não
11/10/2024 14:33:41.195	02.814.497/0007-00 (F005282) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0190	Não
09/10/2024 14:15:05.011	02.520.829/0001-40 (F005281) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0380	Não
09/10/2024 14:14:19.411	43.025.186/0001-46 (F005261) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0420	Não
09/10/2024 14:07:50.183	12.889.035/0002-93 (F005227) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0310	Não
09/10/2024 14:06:59.200	03.945.035/0001-91 (F005247) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0301	Não
09/10/2024 14:06:01.110	02.814.497/0007-00 (F005282) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0301	Não
09/10/2024 14:05:44.820	73.856.593/0010-57 (F005243) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0301	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:36	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F005243) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.088.803,20.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F005243) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 10:32	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F005243) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.088.803,20.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:22	O licitante 73.856.593/0010-57 (F005243) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:43	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F005243) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.088.803,20.

Lote: 53

Descrição:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 17.078.766,50

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F005371) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 14.252.100,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 53**

Código do item: 001489470 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2375350,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F005329) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 25.748.794,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 53**

Código do item: 001489470 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2375350,0000

Quantidade proposta: 2375350,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134302030049

Valor unitário: R$ 10,8400 **Valor total:** R$ 25.748.794,00

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F005342) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 40.705.897,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 53**

Código do item: 001489470 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2375350,0000

Quantidade proposta: 2375350,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1.1343.0203.004-9

Valor unitário: R$ 17,1368 **Valor total:** R$ 40.705.897,88

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F005355) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 28.504.200,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 53**

Código do item: 001489470 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2375350,0000

Quantidade proposta: 2375350,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 12,0000 **Valor total:** R$ 28.504.200,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F005320) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 24.941.175,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 53**

Código do item: 001489470 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2375350,0000

Quantidade proposta: 2375350,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/50 - RMS: 1134302030049

Valor unitário: R$ 10,5000 **Valor total:** R$ 24.941.175,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F005325) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 15.202.240,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 53**

Código do item: 001489470 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2375350,0000

Quantidade proposta: 2375350,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS AMB X 100

Valor unitário: R$ 6,4000 **Valor total:** R$ 15.202.240,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F005363) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 40.642.238,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 53**

Código do item: 001489470 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2375350,0000

Quantidade proposta: 2375350,0000

Marca: UNI CARBAMAZ (UNIÃO QUIMICA)

Modelo: 20MG/ML SUS X100ML RGMS: 1049701720040

Valor unitário: R$ 17,1100 **Valor total:** R$ 40.642.238,50

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F005371) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 21.378.150,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 53**

Código do item: 001489470 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2375350,0000

Quantidade proposta: 2375350,0000

Marca: CARBAMAZEPINA 20MG/ML GENERICO|HIPOLABOR

Modelo: CX C/50FR X 100ML|MS:1.1343.0203.004-9

Valor unitário: R$ 9,0000 **Valor total:** R$ 21.378.150,00

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F005334) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 33.851.112,85

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 53**

Código do item: 001489470 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2375350,0000

Quantidade proposta: 2375350,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor unitário: R$ 14,2510 **Valor total:** R$ 33.851.112,85

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:36:34.105	67.729.178/0002-20 (F005371) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6,0000	Não
11/10/2024 14:36:30.589	12.889.035/0002-93 (F005355) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	6,3820	Não
11/10/2024 14:36:23.411	42.799.163/0001-26 (F005363) - BH FARMA COMERCIO LTDA	6,0700	Não
09/10/2024 14:18:17.300	12.889.035/0002-93 (F005355) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	6,4000	Não
09/10/2024 14:11:00.488	67.729.178/0002-20 (F005371) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6,9118	Não
09/10/2024 14:10:31.936	42.799.163/0001-26 (F005363) - BH FARMA COMERCIO LTDA	6,3999	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:09:42.920	01.417.694/0001-20 (F005329) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,5140	Não
09/10/2024 14:09:34.356	67.729.178/0002-20 (F005371) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6,9120	Não
09/10/2024 14:08:52.689	12.927.876/0001-67 (F005320) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,0000	Não
09/10/2024 14:08:36.525	42.799.163/0001-26 (F005363) - BH FARMA COMERCIO LTDA	7,0000	Não
09/10/2024 14:08:06.917	12.889.035/0002-93 (F005355) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	6,4100	Não
09/10/2024 14:05:33.177	05.194.502/0001-14 (F005342) - ALFALAGOS LTDA	9,8667	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 11:29	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F005371) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 14.252.100,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F005371) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:49	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F005371) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 14.252.100,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:22	O licitante 67.729.178/0002-20 (F005371) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 18:42	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F005371) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$14.252.100,00.

Lote: 54

Descrição:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 27.614.005,57

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F005412) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 21.285.174,02
2	21.681.325/0001-57 (F005402) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 21.643.409,77

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 54**

Código do item: 001489496 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 149264895,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F005441) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 32.987.541,79

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 54**

Código do item: 001489496 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 149264895,0000

Quantidade proposta: 149264895,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134302080021

Valor unitário: R$ 0,2210 **Valor total:** R$ 32.987.541,79

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F005485) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 52.541.243,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 54**

Código do item: 001489496 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 149264895,0000

Quantidade proposta: 149264895,0000

Marca: EMS S/A - RMS 1023505480071

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,3520 **Valor total:** R$ 52.541.243,04

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F005499) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 62.989.785,69

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 54**

Código do item: 001489496 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 149264895,0000

Quantidade proposta: 149264895,0000

Marca: EMS

Modelo: 1.0235.0548.007-1

Valor unitário: R$ 0,4220 **Valor total:** R$ 62.989.785,69

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F005408) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 29.852.979,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 54**

Código do item: 001489496 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 149264895,0000

Quantidade proposta: 149264895,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/500

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 29.852.979,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F005402) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 28.360.330,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 54**

Código do item: 001489496 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 149264895,0000

Quantidade proposta: 149264895,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 200 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500

Valor unitário: R$ 0,1900 **Valor total:** R$ 28.360.330,05

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F005425) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 52.242.713,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 54**

Código do item: 001489496 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 149264895,0000

Quantidade proposta: 149264895,0000

Marca: CARBAMAZEPINA - EMS

Modelo: GEN. 200MG X 20CPR - 1023505480071

Valor unitário: R$ 0,3500 **Valor total:** R$ 52.242.713,25

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F005490) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 89.484.304,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 54**

Código do item: 001489496 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 149264895,0000

Quantidade proposta: 149264895,0000

Marca: UNI CARBAMAZ (UNIÃO QUIMICA)

Modelo: 200MG CX 200CPR RGMS: 1049701720067

Valor unitário: R$ 0,5995 **Valor total:** R$ 89.484.304,55

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F005466) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 31.345.627,95

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 54**

Código do item: 001489496 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 149264895,0000

Quantidade proposta: 149264895,0000

Marca: Cazi Química / Tegrezin

Modelo: Carbamazepina 200mg comp. cx c/500 cp.

Valor unitário: R$ 0,2100 **Valor total:** R$ 31.345.627,95

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F005407) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 108.366.313,77

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 54**

Código do item: 001489496 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 149264895,0000

Quantidade proposta: 149264895,0000

Marca: Cristália/Tegretard 200mg

Modelo: Cx.c/20blix10com-RMS 1029800440076

Valor unitário: R$ 0,7260 **Valor total:** R$ 108.366.313,77

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F005412) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 34.330.925,85

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 54**

Código do item: 001489496 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 149264895,0000

Quantidade proposta: 149264895,0000

Marca: CARBAMAZEPINA 200MG GENERICO|TEUTO

Modelo: CX C/50BL X 10CP|MS:1.0370.0472.011-8

Valor unitário: R$ 0,2300 **Valor total:** R$ 34.330.925,85

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F005488) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 97.499.829,41

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 54**

Código do item: 001489496 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 149264895,0000

Quantidade proposta: 149264895,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor unitário: R$ 0,6532 **Valor total:** R$ 97.499.829,41

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:41:43.589	67.729.178/0002-20 (F005412) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1426	Não
11/10/2024 14:40:23.669	12.927.876/0001-67 (F005408) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1580	Não
11/10/2024 14:38:37.610	42.799.163/0001-26 (F005490) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,1664	Não
11/10/2024 14:38:35.383	44.010.437/0001-81 (F005466) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,1790	Não
11/10/2024 14:38:30.274	21.681.325/0001-57 (F005402) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1450	Não
09/10/2024 14:11:46.673	42.799.163/0001-26 (F005490) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,1881	Não
09/10/2024 14:11:02.488	67.729.178/0002-20 (F005412) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,2030	Não
09/10/2024 14:10:36.526	44.010.437/0001-81 (F005466) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,1880	Não
09/10/2024 14:10:10.950	01.417.694/0001-20 (F005441) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2140	Não
09/10/2024 14:09:34.456	67.729.178/0002-20 (F005412) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,2041	Não
09/10/2024 14:09:25.658	12.927.876/0001-67 (F005408) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1901	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:09:25.594	42.799.163/0001-26 (F005490) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,1890	Não
09/10/2024 14:09:06.959	67.729.178/0002-20 (F005412) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,2052	Não
09/10/2024 14:06:57.588	44.734.671/0022-86 (F005407) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,2400	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 11:33	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F005412) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 21.285.174,02.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F005412) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 18:45	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F005402) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 21.643.409,77.
01/11/2024 10:50	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F005412) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 21.285.174,02.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:23	O licitante 67.729.178/0002-20 (F005412) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 18:45	O licitante 21.681.325/0001-57 (F005402) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 18:45	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F005412) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$21.285.174,02.

Lote: 55

Descrição:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.658.950,20

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	21.681.325/0001-57 (F005571) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 3.419.867,70
3	05.194.502/0001-14 (F005520) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 10.408.293,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 55**

Código do item: 001489038 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 9912660,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F005588) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 10.642.231,77

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 55**

Código do item: 001489038 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 9912660,0000

Quantidade proposta: 9912660,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023505480012

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 1,0736 **Valor total:** R$ 10.642.231,77

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F005520) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 12.462.196,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 55**

Código do item: 001489038 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 9912660,0000

Quantidade proposta: 9912660,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0548.001-2

Valor unitário: R$ 1,2572 **Valor total:** R$ 12.462.196,15

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F005571) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 12.390.825,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 55**

Código do item: 001489038 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 9912660,0000

Quantidade proposta: 9912660,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20

Valor unitário: R$ 1,2500 **Valor total:** R$ 12.390.825,00

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F005502) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 9.912.660,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 55**

Código do item: 001489038 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 9912660,0000

Quantidade proposta: 9912660,0000

Marca: CARBAMAZEPINA - EMS

Modelo: GEN. 400MG X 20CPR - 1023505480012

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 9.912.660,00

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F005544) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 14.571.610,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 55**

Código do item: 001489038 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 9912660,0000

Quantidade proposta: 9912660,0000

Marca: Cristália/Tegretard 400mg

Modelo: Cx.c/20blix10comp-RMS 1029800440084

Valor unitário: R$ 1,4700 **Valor total:** R$ 14.571.610,20

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F005597) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 14.158.252,27

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 55**

Código do item: 001489038 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBAMAZEPINA - PRINCIPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 9912660,0000

Quantidade proposta: 9912660,0000

Marca: biochimico

Modelo: biochimico

Valor unitário: R$ 1,4283 **Valor total:** R$ 14.158.252,27

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:40:27.339	21.681.325/0001-57 (F005571) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3450	Não
09/10/2024 14:12:55.046	05.194.502/0001-14 (F005520) - ALFALAGOS LTDA	1,0500	Não
09/10/2024 14:12:36.084	21.681.325/0001-57 (F005571) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,1000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 16:16	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F005571) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.419.867,70.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
21.681.325/0001-57 (F005571) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 16:01	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F005571) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.419.867,70.
01/12/2024 14:48	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F005520) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 10.408.293,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:23	O licitante 21.681.325/0001-57 (F005571) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 14:48	O licitante 05.194.502/0001-14 (F005520) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:48	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F005571) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi registrada, pelo valor total de R$3.419.867,70.

Lote: 56

Descrição:

CARBONATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG; EQUIVALENCIA: 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 983.970,45

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F005612) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 726.170,19

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 56**

Código do item: 001492349 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG; EQUIVALENCIA: 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19679409,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F005612) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.420.567,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 56**

Código do item: 001492349 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG; EQUIVALENCIA: 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19679409,0000

Quantidade proposta: 19679409,0000

Marca: IDEATON - RMS: ISENTO

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,1230 **Valor total:** R$ 2.420.567,30

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F005645) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 1.641.262,71

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 56**

Código do item: 001492349 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG; EQUIVALENCIA: 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19679409,0000

Quantidade proposta: 19679409,0000

Marca: LAPON

Modelo: RDC 240/2018

Valor unitário: R$ 0,0834 **Valor total:** R$ 1.641.262,71

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F005674) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 2.951.911,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 56**

Código do item: 001492349 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG; EQUIVALENCIA: 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19679409,0000

Quantidade proposta: 19679409,0000

Marca: LAPON

Modelo: LAPON CARBONATO

Valor unitário: R$ 0,1500 **Valor total:** R$ 2.951.911,35

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F005686) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.180.764,54

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 56**

Código do item: 001492349 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG; EQUIVALENCIA: 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19679409,0000

Quantidade proposta: 19679409,0000

Marca: OSTEONEO - SUPLEMEDIC

Modelo: CX C/1500 - RMS: ISENTO

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 1.180.764,54

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F005680) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.180.764,54

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 56**

Código do item: 001492349 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG; EQUIVALENCIA: 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19679409,0000

Quantidade proposta: 19679409,0000

Marca: LAPON/SUPLEMENTO

Modelo: 500MG CAIXA C/500 COMPRIMIDOS

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 1.180.764,54

Identificação do licitante:

51.221.610/0001-56 (F005653) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 17.711.468,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 56**

Código do item: 001492349 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG; EQUIVALENCIA: 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19679409,0000

Quantidade proposta: 19679409,0000

Marca: NUNESFARMA

Modelo: NESH CALCIO

Valor unitário: R$ 0,9000 **Valor total:** R$ 17.711.468,10

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F005603) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.574.352,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 56**

Código do item: 001492349 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG; EQUIVALENCIA: 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19679409,0000

Quantidade proposta: 19679409,0000

Marca: IMECALCIO 1250(500MG CALCIO ALIM)NUTIVIT

Modelo: CX C/1FR X 60CP|MS:RDC 240/2018

Valor unitário: R$ 0,0800 **Valor total:** R$ 1.574.352,72

Identificação do licitante:

75.014.167/0001-00 (F005633) - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 18.301.850,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 56**

Código do item: 001492349 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG; EQUIVALENCIA: 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19679409,0000

Quantidade proposta: 19679409,0000

Marca: Nesh Calcio 1250mg (eq. 500mg Ca element

Modelo: Caixa com 60 comprimidos

Valor unitário: R$ 0,9300 **Valor total:** R$ 18.301.850,37

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F005698) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 2.755.117,26

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 56**

Código do item: 001492349 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG; EQUIVALENCIA: 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19679409,0000

Quantidade proposta: 19679409,0000

Marca: NUTIVIT

Modelo: IMECALCIO C/60 / MS ISENTO

Valor unitário: R$ 0,1400 **Valor total:** R$ 2.755.117,26

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F005602) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 18.301.850,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 56**

Código do item: 001492349 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG; EQUIVALENCIA: 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19679409,0000

Quantidade proposta: 19679409,0000

Marca: NESH CALCIO/NUNESFARMA

Modelo: 1179500040016

Valor unitário: R$ 0,9300 **Valor total:** R$ 18.301.850,37

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F005670) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 19.679.409,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 56**

Código do item: 001492349 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG; EQUIVALENCIA: 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19679409,0000

Quantidade proposta: 19679409,0000

Marca: lapon

Modelo: lapon

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 19.679.409,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:39:15.425	12.927.876/0001-67 (F005686) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0390	Não
11/10/2024 14:39:12.358	05.194.502/0001-14 (F005645) - ALFALAGOS LTDA	0,0480	Não
11/10/2024 14:38:49.550	12.889.035/0002-93 (F005674) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0409	Não
11/10/2024 14:38:47.141	03.945.035/0001-91 (F005612) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0369	Não
09/10/2024 14:16:38.314	12.889.035/0002-93 (F005674) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0610	Não
09/10/2024 14:16:09.907	81.706.251/0001-98 (F005602) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,7900	Não
09/10/2024 14:09:55.278	51.221.610/0001-56 (F005653) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8000	Não
09/10/2024 14:09:18.105	81.706.251/0001-98 (F005602) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8900	Não
09/10/2024 14:07:35.827	67.729.178/0002-20 (F005603) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0674	Não
09/10/2024 14:07:28.042	03.945.035/0001-91 (F005612) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0601	Não
09/10/2024 14:06:50.858	76.386.283/0001-13 (F005698) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,0900	Não
09/10/2024 14:06:19.388	05.194.502/0001-14 (F005645) - ALFALAGOS LTDA	0,0610	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 11:51	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F005612) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 726.170,19.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F005612) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:20	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F005612) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 726.170,19.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:23	O licitante 03.945.035/0001-91 (F005612) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 10:02	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F005612) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$726.170,19.

Lote: 57

Descrição:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.500 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 449.108,30

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F005761) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 306.496,71

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 57**

Código do item: 001637770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.500 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7879093,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F005761) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 472.745,58

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 57**

Código do item: 001637770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.500 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7879093,0000

Quantidade proposta: 7879093,0000

Marca: OSTEONEO - SUPLEMEDIC

Modelo: CX C/1500 - RMS: ISENTO

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 472.745,58

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F005726) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 551.536,51

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 57**

Código do item: 001637770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.500 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7879093,0000

Quantidade proposta: 7879093,0000

Marca: LAPON/SUPLEMENTO

Modelo: 500MG+VIT D 200UI -200MG CX C/500 COMP

Valor unitário: R$ 0,0700 **Valor total:** R$ 551.536,51

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F005764) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 630.327,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 57**

Código do item: 001637770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.500 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7879093,0000

Quantidade proposta: 7879093,0000

Marca: IMECALCIO D3 600/400|NUTIVIT

Modelo: CX C/1FR X 60CP|MS:RDC 240/2018

Valor unitário: R$ 0,0800 **Valor total:** R$ 630.327,44

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F005735) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 1.103.073,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 57**

Código do item: 001637770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.500 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7879093,0000

Quantidade proposta: 7879093,0000

Marca: NUTIVIT

Modelo: IMECALCIO C/60 / ISENTO

Valor unitário: R$ 0,1400 **Valor total:** R$ 1.103.073,02

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:39:41.207	12.927.876/0001-67 (F005761) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0390	Não
09/10/2024 14:07:07.261	76.386.283/0001-13 (F005735) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,0900	Não
09/10/2024 14:07:05.232	67.729.178/0002-20 (F005764) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0674	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:00	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F005761) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 306.496,71.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F005761) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:35	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F005761) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 306.496,71.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:24	O licitante 12.927.876/0001-67 (F005761) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:26	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F005761) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$306.496,71.

Lote: 58

Descrição:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTES: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.189.277,35

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F005869) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 877.686,68

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 58**

Código do item: 001487205 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23785547,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F005873) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.258.619,93

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 58**

Código do item: 001487205 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23785547,0000

Quantidade proposta: 23785547,0000

Marca: AIRELA

Modelo: NOTIFICADO

Valor unitário: R$ 0,1370 **Valor total:** R$ 3.258.619,93

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F005869) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.925.622,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 58**

Código do item: 001487205 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23785547,0000

Quantidade proposta: 23785547,0000

Marca: IDEATON - RMS: ISENTO

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,1230 **Valor total:** R$ 2.925.622,28

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F005815) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 3.567.832,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 58**

Código do item: 001487205 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23785547,0000

Quantidade proposta: 23785547,0000

Marca: LAPON

Modelo: LAPON CARBONATO

Valor unitário: R$ 0,1500 **Valor total:** R$ 3.567.832,05

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F005880) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.427.132,82

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 58**

Código do item: 001487205 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23785547,0000

Quantidade proposta: 23785547,0000

Marca: OSTEONEO - SUPLEMEDIC

Modelo: CX C/1500 - RMS: ISENTO

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 1.427.132,82

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F005893) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.664.988,29

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 58**

Código do item: 001487205 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23785547,0000

Quantidade proposta: 23785547,0000

Marca: LAPON/SUPLEMENTO

Modelo: 1250MG+VIT D3- 400UI 500MG CX C/450 COM

Valor unitário: R$ 0,0700 **Valor total:** R$ 1.664.988,29

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F005868) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 3.567.832,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 58**

Código do item: 001487205 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23785547,0000

Quantidade proposta: 23785547,0000

Marca: OSTEOPREVIX D/AIRELA

Modelo: 500/400 C/60 MS. ISENTO

Valor unitário: R$ 0,1500 **Valor total:** R$ 3.567.832,05

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F005807) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.902.843,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 58**

Código do item: 001487205 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23785547,0000

Quantidade proposta: 23785547,0000

Marca: IMECALCIO D3 500/400|NUTIVIT

Modelo: CX C/1FR X 60CP|MS:RDC 240/2018

Valor unitário: R$ 0,0800 **Valor total:** R$ 1.902.843,76

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F005853) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 3.329.976,58

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 58**

Código do item: 001487205 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1250 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23785547,0000

Quantidade proposta: 23785547,0000

Marca: NUTIVIT

Modelo: IMECALCIO C/60 / ISENTO

Valor unitário: R$ 0,1400 **Valor total:** R$ 3.329.976,58

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:39:54.504	12.927.876/0001-67 (F005880) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0390	Não
11/10/2024 14:39:26.992	03.945.035/0001-91 (F005869) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0369	Não
11/10/2024 14:39:18.300	12.889.035/0002-93 (F005815) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0449	Não
09/10/2024 14:16:53.145	12.889.035/0002-93 (F005815) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0610	Não
09/10/2024 14:10:35.673	01.417.694/0001-20 (F005873) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1320	Não
09/10/2024 14:07:50.222	03.945.035/0001-91 (F005869) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0601	Não
09/10/2024 14:07:26.009	76.386.283/0001-13 (F005853) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,0900	Não
09/10/2024 14:06:45.973	31.495.759/0001-16 (F005868) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0620	Não
09/10/2024 14:06:44.497	67.729.178/0002-20 (F005807) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0674	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 11:54	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F005869) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 877.686,68.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F005869) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:20	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F005869) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 877.686,68.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:24	O licitante 03.945.035/0001-91 (F005869) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 10:13	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F005869) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$877.686,68.

Lote: 59

Descrição:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 200 UI; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTES: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.636.858,50

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F005903) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 199.873,87
3	21.681.325/0001-57 (F005996) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 316.423,02

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 59**

Código do item: 001487191 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 200 UI; FORMA FARMACEUTICA: C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5273717,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F005966) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 722.499,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 59**

Código do item: 001487191 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 200 UI; FORMA FARMACEUTICA: C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5273717,0000

Quantidade proposta: 5273717,0000

Marca: AIRELA

Modelo: 1449300360243

Valor unitário: R$ 0,1370 **Valor total:** R$ 722.499,22

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F005903) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 648.667,19

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 59**

Código do item: 001487191 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 200 UI; FORMA FARMACEUTICA: C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5273717,0000

Quantidade proposta: 5273717,0000

Marca: IDEATON - RMS: ISENTO

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,1230 **Valor total:** R$ 648.667,19

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F005995) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 5.016.359,61

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 59**

Código do item: 001487191 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 200 UI; FORMA FARMACEUTICA: C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5273717,0000

Quantidade proposta: 5273717,0000

Marca: FARMOQUIMICA

Modelo: NUTRICAL D 500MG C/60 - NOT SIMP

Valor unitário: R$ 0,9512 **Valor total:** R$ 5.016.359,61

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F005976) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 316.423,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 59**

Código do item: 001487191 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 200 UI; FORMA FARMACEUTICA: C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5273717,0000

Quantidade proposta: 5273717,0000

Marca: OSTEONEO - SUPLEMEDIC

Modelo: CX C/1500 - RMS: ISENTO

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 316.423,02

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F005996) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 316.423,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 59**

Código do item: 001487191 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 200 UI; FORMA FARMACEUTICA: C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5273717,0000

Quantidade proposta: 5273717,0000

Marca: LAPON/SUPLEMENTO

Modelo: 500MG+VIT D 200UI -200MG CX C/500 COMP

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 316.423,02

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F005937) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 791.057,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 59**

Código do item: 001487191 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 200 UI; FORMA FARMACEUTICA: C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5273717,0000

Quantidade proposta: 5273717,0000

Marca: OSTEOPREVIX D/AIRELA

Modelo: 500/200 C/60 MS ISENTO

Valor unitário: R$ 0,1500 **Valor total:** R$ 791.057,55

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F005921) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 421.897,36

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 59**

Código do item: 001487191 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 200 UI; FORMA FARMACEUTICA: C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5273717,0000

Quantidade proposta: 5273717,0000

Marca: IMECALCIO D3 500/200|NUTIVIT

Modelo: CX C/1FRX 60CP|MS:RDC 240/2018

Valor unitário: R$ 0,0800 **Valor total:** R$ 421.897,36

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F005986) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 738.320,38

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 59**

Código do item: 001487191 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG + 200 UI; FORMA FARMACEUTICA: C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5273717,0000

Quantidade proposta: 5273717,0000

Marca: NUTIVIT

Modelo: IMECALCIO C/60 / ISENTO

Valor unitário: R$ 0,1400 **Valor total:** R$ 738.320,38

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:40:11.362	12.927.876/0001-67 (F005976) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0390	Não
11/10/2024 14:39:44.192	03.945.035/0001-91 (F005903) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0379	Não
09/10/2024 14:11:40.227	12.047.164/0001-53 (F005995) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,8300	Não
09/10/2024 14:11:14.579	01.417.694/0001-20 (F005966) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1320	Não
09/10/2024 14:08:28.478	03.945.035/0001-91 (F005903) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0601	Não
09/10/2024 14:08:00.316	76.386.283/0001-13 (F005986) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,0900	Não
09/10/2024 14:07:00.078	31.495.759/0001-16 (F005937) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0620	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:06:25.455	67.729.178/0002-20 (F005921) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0674	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 11:54	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F005903) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 199.873,87.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F005903) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:21	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F005903) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 199.873,87.
29/11/2024 10:17	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F005996) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 316.423,02.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:25	O licitante 03.945.035/0001-91 (F005903) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 10:17	O licitante 21.681.325/0001-57 (F005996) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 10:17	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F005903) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$199.873,87.

Lote: 60

Descrição:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 11.011.813,89

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	21.681.325/0001-57 (F006069) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 8.285.079,02

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F006048) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 11.378.874,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134301670044

Valor unitário: R$ 0,2170 **Valor total:** R$ 11.378.874,35

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F006098) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 21.499.255,69

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: BIOLAB - RMS: 1097403090073

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,4100 **Valor total:** R$ 21.499.255,69

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F006033) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 19.700.659,42

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: BIOLAB SANUS

Modelo: 1.0974.0309.007-3

Valor unitário: R$ 0,3757 **Valor total:** R$ 19.700.659,42

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F006020) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 31.934.260,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: BILYT/BIOLAB/GGREM 504121030070804

Modelo: CX 600 CP / RMS 1097403090073

Valor unitário: R$ 0,6090 **Valor total:** R$ 31.934.260,28

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F006032) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 15.731.162,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: BILYT

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 15.731.162,70

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F006058) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 12.060.558,07

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/500 - RMS: 1134301670044

Valor unitário: R$ 0,2300 **Valor total:** R$ 12.060.558,07

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F006072) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 36.706.046,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: BILYT

Modelo: CAIXA COM 600 COMP

Valor unitário: R$ 0,7000 **Valor total:** R$ 36.706.046,30

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F006053) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 26.218.604,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: CARBOLITIUM/EUROFARMA

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,5000 **Valor total:** R$ 26.218.604,50

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F006069) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 10.487.441,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 300MG COMP CX C/500

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 10.487.441,80

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F006056) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 21.499.255,69

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: CARBONATO DE LITIO/HIPOLABOR

Modelo: CARBONATO DE LITIO C/500 1134301670044

Valor unitário: R$ 0,4100 **Valor total:** R$ 21.499.255,69

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F006049) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 18.353.023,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: GENÉRICO/EUROFARMA

Modelo: CX C/ 60 COMPRIMIDOS - 1004311660086

Valor unitário: R$ 0,3500 **Valor total:** R$ 18.353.023,15

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F006084) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 32.511.069,58

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: Cristália/Literata 300mg

Modelo: Cx.c/20blix10com-RMS 1029805560096

Valor unitário: R$ 0,6200 **Valor total:** R$ 32.511.069,58

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F006080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 12.060.558,07

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: CARBONATO LITIO 300MG GENERICO|HIPOLABOR

Modelo: CX C/50BL X 10CP|MS:1.1343.0167.004-4

Valor unitário: R$ 0,2300 **Valor total:** R$ 12.060.558,07

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F006086) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 19.926.139,42

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: GEN C/500 / MS 1134301670044

Valor unitário: R$ 0,3800 **Valor total:** R$ 19.926.139,42

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F006047) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 35.132.930,03

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: BILYT/BIOLAB

Modelo: 1097403090073

Valor unitário: R$ 0,6700 **Valor total:** R$ 35.132.930,03

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F006059) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 26.024.586,82

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 60**

Código do item: 001489526 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARBONATO DE LITIO - PRINCIPIO ATIVO: CARBONATO DE LITIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 52437209,0000

Quantidade proposta: 52437209,0000

Marca: hipolabor

Modelo: hipolabor

Valor unitário: R$ 0,4963 **Valor total:** R$ 26.024.586,82

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:41:23.921	21.681.325/0001-57 (F006069) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1580	Não
11/10/2024 14:40:54.742	67.729.178/0002-20 (F006080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1654	Não
11/10/2024 14:40:35.985	12.927.876/0001-67 (F006058) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1790	Não
11/10/2024 14:40:18.895	03.945.035/0001-91 (F006098) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1688	Não
11/10/2024 14:40:00.464	12.889.035/0002-93 (F006032) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1590	Não
11/10/2024 14:39:37.712	05.194.502/0001-14 (F006033) - ALFALAGOS LTDA	0,1992	Não
11/10/2024 14:38:39.583	31.495.759/0001-16 (F006056) - SIRIO PHARMA LTDA	0,1787	Não
09/10/2024 14:17:03.546	12.889.035/0002-93 (F006032) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,2000	Não
09/10/2024 14:11:55.640	01.417.694/0001-20 (F006048) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2100	Não
09/10/2024 14:11:46.668	81.706.251/0001-98 (F006047) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2150	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:10:05.260	12.927.876/0001-67 (F006058) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2000	Não
09/10/2024 14:10:04.855	67.729.178/0002-20 (F006080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,2158	Não
09/10/2024 14:08:46.144	03.945.035/0001-91 (F006098) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2000	Não
09/10/2024 14:08:22.075	76.386.283/0001-13 (F006086) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,2400	Não
09/10/2024 14:07:38.369	09.192.829/0001-08 (F006020) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2300	Não
09/10/2024 14:07:37.933	44.734.671/0022-86 (F006084) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,3400	Não
09/10/2024 14:07:28.407	34.729.047/0001-02 (F006049) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3300	Não
09/10/2024 14:07:12.368	31.495.759/0001-16 (F006056) - SIRIO PHARMA LTDA	0,1999	Não
09/10/2024 14:06:52.838	05.194.502/0001-14 (F006033) - ALFALAGOS LTDA	0,2001	Não
09/10/2024 14:06:01.087	21.595.464/0001-68 (F006053) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,3500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 16:17	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F006069) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 8.285.079,02.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
21.681.325/0001-57 (F006069) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 16:03	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F006069) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 8.285.079,02.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:25	O licitante 21.681.325/0001-57 (F006069) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:50	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F006069) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi registrada, pelo valor total de R$8.285.079,02.

Lote: 61

Descrição:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.062.804,40

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F006128) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 5.092.755,69
2	03.945.035/0001-91 (F006107) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5.173.593,08
3	25.031.668/0001-27 (F006170) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 5.254.430,48

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 61**

Código do item: 001489542 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 80837392,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F006181) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 10.751.373,13

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 61**

Código do item: 001489542 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 80837392,0000

Quantidade proposta: 80837392,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1438102500061

Valor unitário: R$ 0,1330 **Valor total:** R$ 10.751.373,13

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F006128) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 19.400.974,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 61**

Código do item: 001489542 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 80837392,0000

Quantidade proposta: 80837392,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 30 CP

Valor unitário: R$ 0,2400 **Valor total:** R$ 19.400.974,08

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F006107) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 24.897.916,73

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 61**

Código do item: 001489542 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 80837392,0000

Quantidade proposta: 80837392,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023510730188

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,3080 **Valor total:** R$ 24.897.916,73

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F006182) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 215.965.176,46

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 61**

Código do item: 001489542 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 80837392,0000

Quantidade proposta: 80837392,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.1073.018-8

Valor unitário: R$ 2,6716 **Valor total:** R$ 215.965.176,46

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F006150) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 12.125.608,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 61**

Código do item: 001489542 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 80837392,0000

Quantidade proposta: 80837392,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 0,1500 **Valor total:** R$ 12.125.608,80

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F006166) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 94.579.748,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 61**

Código do item: 001489542 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 80837392,0000

Quantidade proposta: 80837392,0000

Marca: CRONOCOR

Modelo: CAIXA COM 30 UNIDADES

Valor unitário: R$ 1,1700 **Valor total:** R$ 94.579.748,64

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F006126) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 89.729.505,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 61**

Código do item: 001489542 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 80837392,0000

Quantidade proposta: 80837392,0000

Marca: CRONOCOR/BIOLAB

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 1,1100 **Valor total:** R$ 89.729.505,12

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F006180) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 215.835.836,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 61**

Código do item: 001489542 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 80837392,0000

Quantidade proposta: 80837392,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 12,5 MG COM CT BL AL AL X 30

Valor unitário: R$ 2,6700 **Valor total:** R$ 215.835.836,64

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F006170) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 80.837.392,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 61**

Código do item: 001489542 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 80837392,0000

Quantidade proposta: 80837392,0000

Marca: CARVEDILOL - EMS

Modelo: GEN. 12,5MG X 30CPR - 1023510730188

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 80.837.392,00

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F006142) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 80.756.554,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 61**

Código do item: 001489542 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 80837392,0000

Quantidade proposta: 80837392,0000

Marca: biolab

Modelo: biolab

Valor unitário: R$ 0,9990 **Valor total:** R$ 80.756.554,60

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:41:11.618	01.417.694/0001-20 (F006181) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1290	Não
11/10/2024 14:41:05.566	25.031.668/0001-27 (F006170) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0650	Não
11/10/2024 14:41:01.623	05.194.502/0001-14 (F006182) - ALFALAGOS LTDA	0,0670	Não
11/10/2024 14:40:37.823	12.889.035/0002-93 (F006150) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0800	Não
11/10/2024 14:40:06.091	03.945.035/0001-91 (F006107) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0640	Não
11/10/2024 14:39:03.825	17.700.763/0005-71 (F006166) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,1270	Não
11/10/2024 14:38:42.211	02.814.497/0007-00 (F006128) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0630	Não
09/10/2024 14:18:41.790	03.945.035/0001-91 (F006107) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1385	Não
09/10/2024 14:17:24.703	12.889.035/0002-93 (F006150) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1340	Não
09/10/2024 14:16:42.483	17.700.763/0005-71 (F006166) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,1331	Não
09/10/2024 14:15:57.506	21.681.325/0001-57 (F006180) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1460	Não
09/10/2024 14:13:58.269	05.194.502/0001-14 (F006182) - ALFALAGOS LTDA	0,1332	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:11:34.737	03.945.035/0001-91 (F006107) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1400	Não
09/10/2024 14:11:32.794	25.031.668/0001-27 (F006170) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1350	Não
09/10/2024 14:06:58.323	02.814.497/0007-00 (F006128) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,1331	Não
09/10/2024 14:06:14.598	21.595.464/0001-68 (F006126) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,1800	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 09:39	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F006128) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.092.755,69.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F006128) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
21/11/2024 16:32	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F006128) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.092.755,69.
29/11/2024 16:34	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F006170) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.254.430,48.
29/11/2024 16:34	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F006107) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.173.593,08.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:43	O licitante 02.814.497/0007-00 (F006128) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:34	O licitante 03.945.035/0001-91 (F006107) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:34	O licitante 25.031.668/0001-27 (F006170) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:34	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F006128) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$5.092.755,69.

Lote: 62

Descrição:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.479.217,80

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F006231) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 2.747.253,58
2	25.031.668/0001-27 (F006258) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 3.195.175,36

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 62**

Código do item: 001489330 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29861452,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F006270) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.509.079,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 62**

Código do item: 001489330 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29861452,0000

Quantidade proposta: 29861452,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1438102500108

Valor unitário: R$ 0,1510 **Valor total:** R$ 4.509.079,25

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F006231) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 10.152.893,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 62**

Código do item: 001489330 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29861452,0000

Quantidade proposta: 29861452,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 30 CP

Valor unitário: R$ 0,3400 **Valor total:** R$ 10.152.893,68

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F006241) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 13.139.038,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 62**

Código do item: 001489330 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29861452,0000

Quantidade proposta: 29861452,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023510730250

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,4400 **Valor total:** R$ 13.139.038,88

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F006222) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 89.542.549,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 62**

Código do item: 001489330 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29861452,0000

Quantidade proposta: 29861452,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.1073.025-0

Valor unitário: R$ 2,9986 **Valor total:** R$ 89.542.549,96

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F006206) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 5.972.290,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 62**

Código do item: 001489330 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29861452,0000

Quantidade proposta: 29861452,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 5.972.290,40

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F006255) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 50.465.853,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 62**

Código do item: 001489330 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29861452,0000

Quantidade proposta: 29861452,0000

Marca: CRONOCOR

Modelo: CAIXA COM 30 UNIDADES

Valor unitário: R$ 1,6900 **Valor total:** R$ 50.465.853,88

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F006285) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 48.076.937,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 62**

Código do item: 001489330 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29861452,0000

Quantidade proposta: 29861452,0000

Marca: CRONOCOR/BIOLAB

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 1,6100 **Valor total:** R$ 48.076.937,72

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F006227) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 89.285.741,48

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 62**

Código do item: 001489330 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29861452,0000

Quantidade proposta: 29861452,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 25 MG COM CT BL AL AL X 30

Valor unitário: R$ 2,9900 **Valor total:** R$ 89.285.741,48

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F006258) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 29.861.452,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 62**

Código do item: 001489330 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29861452,0000

Quantidade proposta: 29861452,0000

Marca: CARVEDILOL - EMS

Modelo: GEN. 25MG X 30 CPR - 1023510730250

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 29.861.452,00

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F006271) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 43.048.269,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 62**

Código do item: 001489330 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29861452,0000

Quantidade proposta: 29861452,0000

Marca: biolab

Modelo: biolab

Valor unitário: R$ 1,4416 **Valor total:** R$ 43.048.269,20

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:40:50.698	12.889.035/0002-93 (F006206) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1260	Não
11/10/2024 14:40:47.495	01.417.694/0001-20 (F006270) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1460	Não
11/10/2024 14:40:27.589	25.031.668/0001-27 (F006258) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1070	Não
11/10/2024 14:38:46.850	02.814.497/0007-00 (F006231) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0920	Não
09/10/2024 14:39:02.058	03.945.035/0001-91 (F006241) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1600	Não
09/10/2024 14:31:41.126	12.889.035/0002-93 (F006206) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1520	Não
09/10/2024 14:31:26.142	05.194.502/0001-14 (F006222) - ALFALAGOS LTDA	0,1520	Não
09/10/2024 14:28:44.640	03.945.035/0001-91 (F006241) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1640	Não
09/10/2024 14:27:28.140	17.700.763/0005-71 (F006255) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,1980	Não
09/10/2024 14:26:58.965	25.031.668/0001-27 (F006258) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1520	Não
09/10/2024 14:26:45.368	21.595.464/0001-68 (F006285) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,2300	Não
09/10/2024 14:24:33.680	21.681.325/0001-57 (F006227) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1660	Não
09/10/2024 14:23:52.090	25.031.668/0001-27 (F006258) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1570	Não
09/10/2024 14:23:49.508	02.814.497/0007-00 (F006231) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,1511	Não
09/10/2024 14:23:05.968	02.814.497/0007-00 (F006231) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,1520	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 09:51	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F006231) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.747.253,58.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F006231) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:36	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F006258) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.195.175,36.
01/11/2024 10:05	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F006231) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.747.253,58.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:43	O licitante 02.814.497/0007-00 (F006231) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:36	O licitante 25.031.668/0001-27 (F006258) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:36	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F006231) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$2.747.253,58.

Lote: 63

Descrição:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.072.654,15

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	21.681.325/0001-57 (F006389) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 3.495.840,48

Classificação	Licitante	Valor
2	05.194.502/0001-14 (F006377) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 3.670.632,50
3	03.945.035/0001-91 (F006396) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3.787.160,52

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 63**

Código do item: 001489569 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 58264008,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F006349) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.690.849,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 63**

Código do item: 001489569 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 58264008,0000

Quantidade proposta: 58264008,0000

Marca: MULTILAB

Modelo: 12675022420021

Valor unitário: R$ 0,1320 **Valor total:** R$ 7.690.849,05

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F006396) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 17.945.314,46

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 63**

Código do item: 001489569 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 58264008,0000

Quantidade proposta: 58264008,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023510730048

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,3080 **Valor total:** R$ 17.945.314,46

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F006377) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 124.451.921,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 63**

Código do item: 001489569 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 58264008,0000

Quantidade proposta: 58264008,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.1073.004-8

Valor unitário: R$ 2,1360 **Valor total:** R$ 124.451.921,08

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F006323) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 8.739.601,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 63**

Código do item: 001489569 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 58264008,0000

Quantidade proposta: 58264008,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: CRONOCOR

Valor unitário: R$ 0,1500 **Valor total:** R$ 8.739.601,20

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F006374) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 69.916.809,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 63**

Código do item: 001489569 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 58264008,0000

Quantidade proposta: 58264008,0000

Marca: CRONOCOR

Modelo: CAIXA COM 30 UNIDADES

Valor unitário: R$ 1,2000 **Valor total:** R$ 69.916.809,60

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F006320) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 66.420.969,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 63**

Código do item: 001489569 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 58264008,0000

Quantidade proposta: 58264008,0000

Marca: CRONOCOR/BIOLAB

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 1,1400 **Valor total:** R$ 66.420.969,12

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F006389) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 124.102.337,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 63**

Código do item: 001489569 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 58264008,0000

Quantidade proposta: 58264008,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 3,125 MG COM CT BL AL AL X 30

Valor unitário: R$ 2,1300 **Valor total:** R$ 124.102.337,04

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F006310) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 58.264.008,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 63**

Código do item: 001489569 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 58264008,0000

Quantidade proposta: 58264008,0000

Marca: CARVEDILOL - EMS

Modelo: GEN. 3,125MG X 30 CPR - 1023510730048

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 58.264.008,00

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F006300) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 59.895.400,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 63**

Código do item: 001489569 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3,125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 58264008,0000

Quantidade proposta: 58264008,0000

Marca: biolab

Modelo: biolab

Valor unitário: R$ 1,0280 **Valor total:** R$ 59.895.400,22

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:42:02.939	03.945.035/0001-91 (F006396) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0650	Não
11/10/2024 14:41:16.586	21.681.325/0001-57 (F006389) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0600	Não
11/10/2024 14:41:15.463	05.194.502/0001-14 (F006377) - ALFALAGOS LTDA	0,0630	Não
11/10/2024 14:41:15.366	12.889.035/0002-93 (F006323) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0680	Não
11/10/2024 14:40:59.017	01.417.694/0001-20 (F006349) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1280	Não
11/10/2024 14:40:00.832	17.700.763/0005-71 (F006374) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,0960	Não
11/10/2024 14:38:41.651	21.595.464/0001-68 (F006320) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,0900	Não
09/10/2024 14:43:55.179	21.681.325/0001-57 (F006389) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1350	Não
09/10/2024 14:38:04.112	21.681.325/0001-57 (F006389) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1400	Não
09/10/2024 14:31:54.247	12.889.035/0002-93 (F006323) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1330	Não
09/10/2024 14:29:56.331	21.681.325/0001-57 (F006389) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1450	Não
09/10/2024 14:29:43.194	03.945.035/0001-91 (F006396) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1430	Não
09/10/2024 14:28:53.018	05.194.502/0001-14 (F006377) - ALFALAGOS LTDA	0,1330	Não
09/10/2024 14:27:52.603	17.700.763/0005-71 (F006374) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,1330	Não
09/10/2024 14:27:09.745	21.595.464/0001-68 (F006320) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,1400	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:24:54.100	25.031.668/0001-27 (F006310) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1350	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 16:18	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F006389) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.495.840,48.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
21.681.325/0001-57 (F006389) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:51	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F006377) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.670.632,50.
01/12/2024 14:51	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F006396) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.787.160,52.
08/11/2024 16:03	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F006389) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.495.840,48.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:44	O licitante 21.681.325/0001-57 (F006389) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 14:51	O licitante 05.194.502/0001-14 (F006377) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 14:51	O licitante 03.945.035/0001-91 (F006396) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:51	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F006389) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi registrada, pelo valor total de R$3.495.840,48.

Lote: 64

Descrição:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.793.264,02

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F006401) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 2.093.960,30
2	05.194.502/0001-14 (F006471) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 2.291.503,73
3	03.945.035/0001-91 (F006412) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.370.521,10

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 64**

Código do item: 001489348 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 39508685,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F006452) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.674.307,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 64**

Código do item: 001489348 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 39508685,0000

Quantidade proposta: 39508685,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1438102500027

Valor unitário: R$ 0,0930 **Valor total:** R$ 3.674.307,70

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F006401) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 8.296.823,85

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 64**

Código do item: 001489348 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 39508685,0000

Quantidade proposta: 39508685,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 30 CP

Valor unitário: R$ 0,2100 **Valor total:** R$ 8.296.823,85

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F006412) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 12.168.674,98

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 64**

Código do item: 001489348 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 39508685,0000

Quantidade proposta: 39508685,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023510730110

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,3080 **Valor total:** R$ 12.168.674,98

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F006471) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 94.793.187,92

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 64**

Código do item: 001489348 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 39508685,0000

Quantidade proposta: 39508685,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.1073.011-0

Valor unitário: R$ 2,3993 **Valor total:** R$ 94.793.187,92

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F006499) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 7.901.737,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 64**

Código do item: 001489348 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 39508685,0000

Quantidade proposta: 39508685,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 7.901.737,00

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F006443) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 46.225.161,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 64**

Código do item: 001489348 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 39508685,0000

Quantidade proposta: 39508685,0000

Marca: CRONOCOR

Modelo: CAIXA COM 30 UNIDADES

Valor unitário: R$ 1,1700 **Valor total:** R$ 46.225.161,45

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F006418) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 43.854.640,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 64**

Código do item: 001489348 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 39508685,0000

Quantidade proposta: 39508685,0000

Marca: CRONOCOR/BIOLAB

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 1,1100 **Valor total:** R$ 43.854.640,35

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F006415) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 94.425.757,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 64**

Código do item: 001489348 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 39508685,0000

Quantidade proposta: 39508685,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 6,25 MG COM CT BL AL AL X 30

Valor unitário: R$ 2,3900 **Valor total:** R$ 94.425.757,15

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F006454) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 39.508.685,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 64**

Código do item: 001489348 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 39508685,0000

Quantidade proposta: 39508685,0000

Marca: CARVEDILOL - EMS

Modelo: GEN. 6,25MG X 30 CPR - 1023510730110

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 39.508.685,00

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F006475) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 39.469.176,31

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 64**

Código do item: 001489348 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CARVEDILOL - PRINCIPIO ATIVO: CARVEDILOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 39508685,0000

Quantidade proposta: 39508685,0000

Marca: biolab

Modelo: biolab

Valor unitário: R$ 0,9990 **Valor total:** R$ 39.469.176,31

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:46:26.603	03.945.035/0001-91 (F006412) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0600	Não
11/10/2024 14:45:12.351	05.194.502/0001-14 (F006471) - ALFALAGOS LTDA	0,0580	Não
11/10/2024 14:44:40.363	12.889.035/0002-93 (F006499) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0720	Não
11/10/2024 14:44:24.966	02.814.497/0007-00 (F006401) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0530	Não
09/10/2024 14:38:28.751	02.814.497/0007-00 (F006401) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0901	Não
09/10/2024 14:37:26.257	21.681.325/0001-57 (F006415) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0990	Não
09/10/2024 14:36:22.220	03.945.035/0001-91 (F006412) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0990	Não
09/10/2024 14:36:09.522	02.814.497/0007-00 (F006401) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0910	Não
09/10/2024 14:35:01.646	17.700.763/0005-71 (F006443) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,0910	Não
09/10/2024 14:33:51.811	25.031.668/0001-27 (F006454) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0910	Não
09/10/2024 14:33:03.698	01.417.694/0001-20 (F006452) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0900	Não
09/10/2024 14:32:08.166	12.889.035/0002-93 (F006499) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0923	Não
09/10/2024 14:30:53.593	03.945.035/0001-91 (F006412) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1000	Não
09/10/2024 14:30:41.658	21.681.325/0001-57 (F006415) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1000	Não
09/10/2024 14:29:27.419	05.194.502/0001-14 (F006471) - ALFALAGOS LTDA	0,0930	Não
09/10/2024 14:28:38.319	17.700.763/0005-71 (F006443) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,0930	Não
09/10/2024 14:28:23.742	25.031.668/0001-27 (F006454) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0950	Não
09/10/2024 14:27:41.323	21.595.464/0001-68 (F006418) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,1100	Não
09/10/2024 14:25:40.925	25.031.668/0001-27 (F006454) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0970	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:23:01.084	02.814.497/0007-00 (F006401) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0920	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 09:40	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F006401) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.093.960,30.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F006401) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:38	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F006412) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.370.521,10.
21/11/2024 16:32	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F006401) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.093.960,30.
29/11/2024 16:38	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F006471) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.291.503,73.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:44	O licitante 02.814.497/0007-00 (F006401) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:38	O licitante 05.194.502/0001-14 (F006471) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:38	O licitante 03.945.035/0001-91 (F006412) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:38	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F006401) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$2.093.960,30.

Lote: 65

Descrição:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 26.116.280,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F006569) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 24.745.175,30

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 65**

Código do item: 001489593 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3264535,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F006541) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 33.001.184,31

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 65**

Código do item: 001489593 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3264535,0000

Quantidade proposta: 3264535,0000

Marca: ABL

Modelo: 1556200220058

Valor unitário: R$ 10,1090 **Valor total:** R$ 33.001.184,31

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F006545) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 41.786.048,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 65**

Código do item: 001489593 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3264535,0000

Quantidade proposta: 3264535,0000

Marca: TEUTO GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1037005090045 FR C/60ML CX C/50

Valor unitário: R$ 12,8000 **Valor total:** R$ 41.786.048,00

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F006572) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 81.613.375,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 65**

Código do item: 001489593 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3264535,0000

Quantidade proposta: 3264535,0000

Marca: CEFALEXINA - ABL

Modelo: 50MG/ML FR60ML+COPO DOS-1556200220058

Valor unitário: R$ 25,0000 **Valor total:** R$ 81.613.375,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F006569) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 31.013.082,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 65**

Código do item: 001489593 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3264535,0000

Quantidade proposta: 3264535,0000

Marca: CEFALEXINA 250MG/5ML GENERICO|TEUTO

Modelo: CX C/50FRX60ML+50 COP|1.0370.0509.004-5

Valor unitário: R$ 9,5000 **Valor total:** R$ 31.013.082,50

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F006531) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 98.980.701,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 65**

Código do item: 001489593 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3264535,0000

Quantidade proposta: 3264535,0000

Marca: abl

Modelo: abl

Valor unitário: R$ 30,3200 **Valor total:** R$ 98.980.701,20

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:47:03.085	67.729.178/0002-20 (F006569) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7,5800	Não
11/10/2024 14:44:11.698	25.031.668/0001-27 (F006572) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	8,6400	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:44:04.058	02.520.829/0001-40 (F006545) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	8,6800	Não
09/10/2024 14:33:29.025	01.417.694/0001-20 (F006541) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9,8050	Não
09/10/2024 14:28:48.831	25.031.668/0001-27 (F006572) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	9,4100	Não
09/10/2024 14:27:02.932	02.520.829/0001-40 (F006545) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	9,4000	Não
09/10/2024 14:26:00.491	25.031.668/0001-27 (F006572) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	9,5100	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 11:34	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F006569) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 24.745.175,30.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F006569) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:55	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F006569) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 24.745.175,30.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:44	O licitante 67.729.178/0002-20 (F006569) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:09	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F006569) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$24.745.175,30.

Lote: 66

Descrição:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 23.197.819,31

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F006671) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 23.051.130,30

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 66

Código do item: 001489607 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34925955,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F006674) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 34.122.658,03

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 66**

Código do item: 001489607 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG;

FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34925955,0000

Quantidade proposta: 34925955,0000

Marca: ABL

Modelo: 1556200230071

Valor unitário: R$ 0,9770 **Valor total:** R$ 34.122.658,03

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F006695) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 34.925.955,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 66**

Código do item: 001489607 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34925955,0000

Quantidade proposta: 34925955,0000

Marca: TEUTO GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1037003820062 BL C/10 CX C/500

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 34.925.955,00

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F006678) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 61.469.680,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 66**

Código do item: 001489607 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34925955,0000

Quantidade proposta: 34925955,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023511560170

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 1,7600 **Valor total:** R$ 61.469.680,80

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F006671) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 88.188.036,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 66**

Código do item: 001489607 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34925955,0000

Quantidade proposta: 34925955,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.1156.017-0

Valor unitário: R$ 2,5250 **Valor total:** R$ 88.188.036,37

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F006684) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 88.013.406,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 66**

Código do item: 001489607 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34925955,0000

Quantidade proposta: 34925955,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 500MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT CX C/10

Valor unitário: R$ 2,5200 **Valor total:** R$ 88.013.406,60

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F006683) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 52.388.932,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 66**

Código do item: 001489607 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34925955,0000

Quantidade proposta: 34925955,0000

Marca: CEFALEXINA - ABL

Modelo: 500MGX200DRG - 1556200230071

Valor unitário: R$ 1,5000 **Valor total:** R$ 52.388.932,50

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F006628) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 33.179.657,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 66**

Código do item: 001489607 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34925955,0000

Quantidade proposta: 34925955,0000

Marca: CEFALEXINA 500MG GENERICO|TEUTO

Modelo: CX C/50BL X 10CP|MS:1.0370.0382.006-2

Valor unitário: R$ 0,9500 **Valor total:** R$ 33.179.657,25

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F006659) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 47.848.558,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 66**

Código do item: 001489607 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34925955,0000

Quantidade proposta: 34925955,0000

Marca: TEUTO

Modelo: GEN C/40/ MS 1037003820021

Valor unitário: R$ 1,3700 **Valor total:** R$ 47.848.558,35

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F006666) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 117.455.986,66

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 66**

Código do item: 001489607 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFALEXINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALEXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34925955,0000

Quantidade proposta: 34925955,0000

Marca: abl

Modelo: abl

Valor unitário: R$ 3,3630 **Valor total:** R$ 117.455.986,66

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:47:06.974	67.729.178/0002-20 (F006628) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,6150	Não
11/10/2024 14:45:39.954	02.520.829/0001-40 (F006695) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,7000	Não
11/10/2024 14:45:30.179	76.386.283/0001-13 (F006659) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,6300	Não
11/10/2024 14:45:28.024	05.194.502/0001-14 (F006671) - ALFALAGOS LTDA	0,6600	Não
11/10/2024 14:44:19.983	03.945.035/0001-91 (F006678) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,6300	Não
11/10/2024 14:43:43.292	25.031.668/0001-27 (F006683) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,7020	Não
09/10/2024 14:34:03.597	01.417.694/0001-20 (F006674) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,9470	Não
09/10/2024 14:32:54.714	05.194.502/0001-14 (F006671) - ALFALAGOS LTDA	0,9500	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:31:43.207	21.681.325/0001-57 (F006684) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,9700	Não
09/10/2024 14:31:37.910	03.945.035/0001-91 (F006678) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,9000	Não
09/10/2024 14:29:20.616	25.031.668/0001-27 (F006683) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,9000	Não
09/10/2024 14:28:49.303	76.386.283/0001-13 (F006659) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,8900	Não
09/10/2024 14:28:00.836	02.520.829/0001-40 (F006695) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,9000	Não
09/10/2024 14:27:22.941	25.031.668/0001-27 (F006683) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,9600	Não
09/10/2024 14:26:52.412	76.386.283/0001-13 (F006659) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,9400	Não

Desempates

Etapa: Empate real: 1

Critério de desempate: Critério de desempate do art. 60, I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

O critério de desempate previsto no Art. 60, I foi suficiente para desempatar? Não

Data/hora de envio do lance	Fornecedores empatados	Valor lance (R$ ou %)
-	03.945.035/0001-91 (F006678) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-
-	76.386.283/0001-13 (F006659) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	-

O pregoeiro declarou que observou os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/21 e os licitantes permaneceram empatados. Foi solicitado que o sistema realizasse sorteio e o licitante vencedor foi 03.945.035/0001-91 (F006678) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 10:30	A proposta do licitante 76.386.283/0001-13 (F006659) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
25/10/2024 15:14	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F006628) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
14/11/2024 14:27	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F006671) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 23.051.130,30.
30/10/2024 11:12	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F006678) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F006671) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 14:45	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F006671) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 23.051.130,30.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 14:18	O licitante 05.194.502/0001-14 (F006671) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Período de recurso:

Período	Data limite das razões de recurso	Data limite de contrarrazões de recurso	Data para decisão	Decisão sobre encaminhamento dos recursos para a Autoridade Competente
1	27/11/2024	02/12/2024	-	O parecer foi enviado para análise e decisão sobre o recurso pela autoridade competente.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/12/2024 17:17	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F006671) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$23.051.130,30.

Retorno de situação de lote:

Data/Hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa
17/12/2024 10:36	Autoridade competente	Parecer sobre recursos concluído	Decisão de recursos concluída	Retorno motivado por recurso. Informações adicionais no Termo de Julgamento.

Lote: 67

Descrição:

CEFOTAXIMA - PRINCIPIO ATIVO: CEFOTAXIMA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL IM/IV; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 5.339.774,40

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	49.324.221/0020-77 (F006744) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R$ 3.808.080,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 67

Código do item: 001487450 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFOTAXIMA - PRINCIPIO ATIVO: CEFOTAXIMA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL IM/IV; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 846240,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

49.324.221/0020-77 (F006744) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 18.498.806,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 67**

Código do item: 001487450 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFOTAXIMA - PRINCIPIO ATIVO: CEFOTAXIMA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL IM/IV; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 846240,0000

Quantidade proposta: 846240,0000

Marca: CETAZIMA/PRÓPRIA/RMS:1.0041.0209.001-5

Modelo: NÃO SE APLICA

Valor unitário: R$ 21,8600 **Valor total:** R$ 18.498.806,40

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:42:54.343	49.324.221/0020-77 (F006744) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	4,5000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 09:36	A proposta do licitante 49.324.221/0020-77 (F006744) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.808.080,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
49.324.221/0020-77 (F006744) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 10:48	A proposta do licitante 49.324.221/0020-77 (F006744) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.808.080,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:44	O licitante 49.324.221/0020-77 (F006744) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:09	A proposta do licitante 49.324.221/0020-77 (F006744) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi registrada, pelo valor total de R$3.808.080,00.

Lote: 68

Descrição:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 11.624.053,03

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	25.031.668/0001-27 (F006849) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 9.460.148,17
2	03.945.035/0001-91 (F006844) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 9.651.570,52

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F006881) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 124.668.939,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: BLAU /RMS 1163701740061

Modelo: PED COM 100 UN

Valor unitário: R$ 44,9381 **Valor total:** R$ 124.668.939,72

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F006814) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 13.543.825,03

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: ABL

Modelo: 1556200540052

Valor unitário: R$ 4,8820 **Valor total:** R$ 13.543.825,03

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F006844) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 48.826.571,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: EUGIA - RMS: 1742000160038

Modelo: FA | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 17,6000 **Valor total:** R$ 48.826.571,20

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F006898) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 26.296.160,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: EUGIA

Modelo: 1.7420.0016.003-8

Valor unitário: R$ 9,4787 **Valor total:** R$ 26.296.160,25

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F006823) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 16.506.710,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: EUGIA

Modelo: CEFTRIAXONA 1 GFRASCO-AMPOLA

Valor unitário: R$ 5,9500 **Valor total:** R$ 16.506.710,15

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F006817) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 16.645.422,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: GENÉRICO - BLAU

Modelo: CX C/100 - RMS: 1163701740061

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 16.645.422,00

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F006858) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 27.742.370,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: GENÉRICO/EUROFARMA

Modelo: FRASCO AMPOLA

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 27.742.370,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F006840) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 13.288.595,23

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: AMPLOSPEC/BIOCHIMICO

Modelo: IV 1G CX C/50 FA

Valor unitário: R$ 4,7900 **Valor total:** R$ 13.288.595,23

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F006849) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 55.484.740,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: CEFTRIAXONA - EUGIA PHARMA

Modelo: 1G SOL INJ 50FR-1742000160038

Valor unitário: R$ 20,0000 **Valor total:** R$ 55.484.740,00

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F006834) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 18.587.387,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-

AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: FRESENIUS

Modelo: FRESENIUS MS 1004101890042

Valor unitário: R$ 6,7000 **Valor total:** R$ 18.587.387,90

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F006896) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 16.645.422,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: GENÉRICO/EUROFARMA

Modelo: CX C/ 50 FA - 1004307060101

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 16.645.422,00

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F006862) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 29.406.912,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: Biochimico/Amplospec 1G

Modelo: Cx.c/50fa- RMS 1006300030058

Valor unitário: R$ 10,6000 **Valor total:** R$ 29.406.912,20

Identificação do licitante:

49.324.221/0020-77 (F006867) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 30.516.607,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: CEFTRIONA/PRÓPRIA/RMS:1.0041.0189.004-2

Modelo: NÃO SE APLICA

Valor unitário: R$ 11,0000 **Valor total:** R$ 30.516.607,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F006857) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 16.645.422,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: AMPLOSPEC 1G|BIOCHIMICO

Modelo: CX C/50FA + DIL|MS: 1.0063.0003.005-8

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 16.645.422,00

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F006852) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 22.859.712,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: A B L

Modelo: GEN C/500 / MS 1556200540052

Valor unitário: R$ 8,2400 **Valor total:** R$ 22.859.712,88

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F006893) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 122.794.942,63

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 68**

Código do item: 001493523 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2774237,0000

Quantidade proposta: 2774237,0000

Marca: blau

Modelo: blau

Valor unitário: R$ 44,2626 **Valor total:** R$ 122.794.942,63

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:45:46.960	25.031.668/0001-27 (F006849) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	3,4100	Não
11/10/2024 14:45:14.669	03.945.035/0001-91 (F006844) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,4790	Não
11/10/2024 14:44:40.694	21.681.325/0001-57 (F006840) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	3,9000	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:44:02.456	44.734.671/0022-86 (F006862) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3,8000	Não
11/10/2024 14:43:37.812	00.874.929/0001-40 (F006881) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,1400	Não
09/10/2024 14:37:59.515	67.729.178/0002-20 (F006857) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,3000	Não
09/10/2024 14:37:52.738	67.729.178/0002-20 (F006857) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,3449	Não
09/10/2024 14:37:18.199	21.681.325/0001-57 (F006840) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	4,3450	Não
09/10/2024 14:36:52.321	03.945.035/0001-91 (F006844) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,9501	Não
09/10/2024 14:36:15.956	12.927.876/0001-67 (F006817) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,1000	Não
09/10/2024 14:35:58.153	00.874.929/0001-40 (F006881) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,1500	Não
09/10/2024 14:35:18.391	25.031.668/0001-27 (F006849) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	3,9600	Não
09/10/2024 14:35:10.875	44.734.671/0022-86 (F006862) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3,9600	Não
09/10/2024 14:35:06.269	67.729.178/0002-20 (F006857) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,5499	Não
09/10/2024 14:34:46.418	49.324.221/0020-77 (F006867) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3,9500	Não
09/10/2024 14:34:21.239	01.417.694/0001-20 (F006814) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,7350	Não
09/10/2024 14:33:29.090	03.945.035/0001-91 (F006844) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,5501	Não
09/10/2024 14:32:38.578	08.774.906/0001-75 (F006823) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	4,8500	Não
09/10/2024 14:32:00.668	44.734.671/0022-86 (F006862) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,5700	Não
09/10/2024 14:31:05.464	34.729.047/0001-02 (F006896) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,7000	Não
09/10/2024 14:30:21.657	05.194.502/0001-14 (F006898) - ALFALAGOS LTDA	5,4575	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:30:09.528	67.729.178/0002-20 (F006857) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,9140	Não
09/10/2024 14:29:55.940	25.031.668/0001-27 (F006849) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	4,5600	Não
09/10/2024 14:28:45.178	21.595.464/0001-68 (F006858) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	4,9000	Não
09/10/2024 14:28:26.197	76.386.283/0001-13 (F006852) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	5,1500	Não
09/10/2024 14:27:55.876	00.874.929/0001-40 (F006881) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,5500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:34	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F006849) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 9.460.148,17.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
25.031.668/0001-27 (F006849) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:33	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F006844) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 9.651.570,52.
12/11/2024 14:21	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F006849) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 9.460.148,17.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:44	O licitante 25.031.668/0001-27 (F006849) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:33	O licitante 03.945.035/0001-91 (F006844) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:33	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F006849) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$9.460.148,17.

Lote: 69

Descrição:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 7.007.934,01

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	49.324.221/0020-77 (F006965) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R$ 5.752.781,65

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 69

Código do item: 001569805 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1494229,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F006972) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 10.459.603,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 69**

Código do item: 001569805 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1494229,0000

Quantidade proposta: 1494229,0000

Marca: FRESENIUS

Modelo: CEFTRIAXONA 500 MG FRASCO-AMPOLA

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 10.459.603,00

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F006980) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 26.896.122,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 69**

Código do item: 001569805 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1494229,0000

Quantidade proposta: 1494229,0000

Marca: TRIAXIM/EUROFARMA

Modelo: FRASCO AMPOLA

Valor unitário: R$ 18,0000 **Valor total:** R$ 26.896.122,00

Identificação do licitante:

49.324.221/0020-77 (F006965) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 24.116.856,06

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 69**

Código do item: 001569805 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1494229,0000

Quantidade proposta: 1494229,0000

Marca: CEFTRIONA/PRÓPRIA/RMS:1.0041.0189.001-8

Modelo: NÃO SE APLICA

Valor unitário: R$ 16,1400 **Valor total:** R$ 24.116.856,06

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:38:46.749	08.774.906/0001-75 (F006972) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	6,0000	Não
09/10/2024 14:36:20.619	49.324.221/0020-77 (F006965) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3,8500	Não
09/10/2024 14:33:21.749	21.595.464/0001-68 (F006980) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	8,1000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 09:37	A proposta do licitante 49.324.221/0020-77 (F006965) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.752.781,65.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
49.324.221/0020-77 (F006965) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 10:49	A proposta do licitante 49.324.221/0020-77 (F006965) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.752.781,65.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:45	O licitante 49.324.221/0020-77 (F006965) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:09	A proposta do licitante 49.324.221/0020-77 (F006965) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi registrada, pelo valor total de R$5.752.781,65.

Lote: 70

Descrição:

CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.012.931,67

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F007098) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3.479.404,59

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 70

Código do item: 001489356 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 918291,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F007056) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.966.136,62

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 70**

Código do item: 001489356 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 918291,0000

Quantidade proposta: 918291,0000

Marca: NATIVITA

Modelo: NOTIFICADO

Valor unitário: R$ 6,4970 **Valor total:** R$ 5.966.136,62

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F007016) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 9.182.910,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 70**

Código do item: 001489356 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 918291,0000

Quantidade proposta: 918291,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 1 FRASCO

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 9.182.910,00

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F007098) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.529.986,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 70**

Código do item: 001489356 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 918291,0000

Quantidade proposta: 918291,0000

Marca: NATIVITA - RMS: NOTSIMPLIFICADA

Modelo: FRS

Valor unitário: R$ 8,2000 **Valor total:** R$ 7.529.986,20

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F007069) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 6.707.197,46

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 70**

Código do item: 001489356 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 918291,0000

Quantidade proposta: 918291,0000

Marca: NATIVITA

Modelo: 1.4761.0020.001-0

Valor unitário: R$ 7,3040 **Valor total:** R$ 6.707.197,46

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F007027) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 6.464.768,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 70**

Código do item: 001489356 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 918291,0000

Quantidade proposta: 918291,0000

Marca: NATIVITA

Modelo: CETOCONOAZOL SHAMP FR 10ML - NOT SIMP

Valor unitário: R$ 7,0400 **Valor total:** R$ 6.464.768,64

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F007019) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.081.803,49

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 70**

Código do item: 001489356 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 918291,0000

Quantidade proposta: 918291,0000

Marca: GENERICO/NATIVITA

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 4,4450 **Valor total:** R$ 4.081.803,49

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F007060) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 9.182.910,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 70**

Código do item: 001489356 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 918291,0000

Quantidade proposta: 918291,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 9.182.910,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F007040) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.428.037,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 70**

Código do item: 001489356 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML;

COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 918291,0000

Quantidade proposta: 918291,0000

Marca: NATIVITA

Modelo: CX C/1 FR C/100ML - RMS: 1476100200029

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 6.428.037,00

Identificação do licitante:

18.269.125/0001-87 (F007081) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Valor total: R$ 4.720.015,74

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 70**

Código do item: 001489356 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 918291,0000

Quantidade proposta: 918291,0000

Marca: NATIVITA

Modelo: CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML

Valor unitário: R$ 5,1400 **Valor total:** R$ 4.720.015,74

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F007039) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 13.774.365,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 70**

Código do item: 001489356 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 918291,0000

Quantidade proposta: 918291,0000

Marca: BETACORTAZOL/BELFAR

Modelo: 20MG/ML 100ML MS ISENTO

Valor unitário: R$ 15,0000 **Valor total:** R$ 13.774.365,00

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F007095) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 41.984.264,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 70**

Código do item: 001489356 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 918291,0000

Quantidade proposta: 918291,0000

Marca: Cazi Química / Cetozol

Modelo: Cetoconazol 20mg/ml shampoo fr c/100ml

Valor unitário: R$ 45,7200 **Valor total:** R$ 41.984.264,52

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F007001) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 5.509.746,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 70**

Código do item: 001489356 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAMPU; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 918291,0000

Quantidade proposta: 918291,0000

Marca: CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/ML|NATIVITA

Modelo: CX C/80FR X100ML|MS:RDC 576/2021

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 5.509.746,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:45:36.699	03.945.035/0001-91 (F007098) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,7890	Não
11/10/2024 14:45:04.304	12.047.164/0001-53 (F007027) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,2742	Não
11/10/2024 14:45:00.178	67.729.178/0002-20 (F007001) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,3878	Não
11/10/2024 14:44:31.861	12.418.191/0001-95 (F007019) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,1300	Não
11/10/2024 14:44:24.104	12.927.876/0001-67 (F007040) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,3000	Não
11/10/2024 14:44:15.611	05.194.502/0001-14 (F007069) - ALFALAGOS LTDA	4,2053	Não
11/10/2024 14:44:15.356	31.495.759/0001-16 (F007039) - SIRIO PHARMA LTDA	3,9325	Não
11/10/2024 14:44:13.978	02.814.497/0007-00 (F007016) - CIMED INDUSTRIA S.A.	4,0000	Não
09/10/2024 14:49:36.299	12.889.035/0002-93 (F007060) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4,4300	Não
09/10/2024 14:40:39.179	12.927.876/0001-67 (F007040) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,5000	Não
09/10/2024 14:38:58.348	12.927.876/0001-67 (F007040) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,8000	Não
09/10/2024 14:37:30.754	03.945.035/0001-91 (F007098) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,4201	Não
09/10/2024 14:34:42.999	01.417.694/0001-20 (F007056) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,3020	Não
09/10/2024 14:34:24.247	12.047.164/0001-53 (F007027) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,5000	Não
09/10/2024 14:33:57.929	02.814.497/0007-00 (F007016) - CIMED INDUSTRIA S.A.	4,4300	Não
09/10/2024 14:33:38.125	67.729.178/0002-20 (F007001) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,7736	Não
09/10/2024 14:33:20.853	31.495.759/0001-16 (F007039) - SIRIO PHARMA LTDA	4,4200	Não
09/10/2024 14:32:59.390	44.010.437/0001-81 (F007095) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	39,0000	Não
09/10/2024 14:32:49.177	02.814.497/0007-00 (F007016) - CIMED INDUSTRIA S.A.	4,4400	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:32:18.364	12.889.035/0002-93 (F007060) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4,4400	Não
09/10/2024 14:31:50.484	05.194.502/0001-14 (F007069) - ALFALAGOS LTDA	4,4300	Não
09/10/2024 14:31:28.078	31.495.759/0001-16 (F007039) - SIRIO PHARMA LTDA	4,4400	Não
09/10/2024 14:31:18.960	02.814.497/0007-00 (F007016) - CIMED INDUSTRIA S.A.	4,4500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 09:42	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F007098) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.479.404,59.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F007098) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
21/11/2024 16:37	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F007098) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.479.404,59.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:45	O licitante 03.945.035/0001-91 (F007098) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 10:26	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F007098) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.479.404,59.

Lote: 71

Descrição:

CIPROFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.174.394,14

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F007196) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 2.416.066,65
3	03.945.035/0001-91 (F007117) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3.105.615,60

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 71**

Código do item: 001489623 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CIPROFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 17635523,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F007188) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.121.487,57

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 71**

Código do item: 001489623 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CIPROFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 17635523,0000

Quantidade proposta: 17635523,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801500099

Valor unitário: R$ 0,1770 **Valor total:** R$ 3.121.487,57

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F007164) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 4.338.338,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 71**

Código do item: 001489623 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CIPROFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 17635523,0000

Quantidade proposta: 17635523,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801500099 BL C/15 CX C/300

Valor unitário: R$ 0,2460 **Valor total:** R$ 4.338.338,65

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F007117) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.230.564,43

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 71**

Código do item: 001489623 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CIPROFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 17635523,0000

Quantidade proposta: 17635523,0000

Marca: PHARLAB - RMS: 1410700200051

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,4100 **Valor total:** R$ 7.230.564,43

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F007108) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 6.623.902,43

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 71**

Código do item: 001489623 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CIPROFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 17635523,0000

Quantidade proposta: 17635523,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0150.009-9

Valor unitário: R$ 0,3756 **Valor total:** R$ 6.623.902,43

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F007113) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.527.104,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 71**

Código do item: 001489623 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CIPROFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 17635523,0000

Quantidade proposta: 17635523,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/300 - RMS: 1256801500099

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 3.527.104,60

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F007103) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 3.297.842,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 71**

Código do item: 001489623 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CIPROFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 17635523,0000

Quantidade proposta: 17635523,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 500MG COMP REV CX C/ 300

Valor unitário: R$ 0,1870 **Valor total:** R$ 3.297.842,80

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F007158) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 50.613.951,01

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 71**

Código do item: 001489623 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CIPROFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 17635523,0000

Quantidade proposta: 17635523,0000

Marca: CIPROFLONAX/PHARLAB

Modelo: 500MG C/500 MS 1410700200051

Valor unitário: R$ 2,8700 **Valor total:** R$ 50.613.951,01

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F007121) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 4.408.880,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 71**

Código do item: 001489623 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CIPROFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 17635523,0000

Quantidade proposta: 17635523,0000

Marca: CIPROFLOXACINO 500MG|GEN|NEO Q/HYP/BRAIN

Modelo: CX C/2BL X 7CP REV|MS:1.5584.0096.003-5

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 4.408.880,75

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F007196) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 4.408.880,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 71**

Código do item: 001489623 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CIPROFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 17635523,0000

Quantidade proposta: 17635523,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/MS: 1256801500099

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 4.408.880,75

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F007159) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 23.934.931,81

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 71**

Código do item: 001489623 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CIPROFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 17635523,0000

Quantidade proposta: 17635523,0000

Marca: PRATI

Modelo: prati

Valor unitário: R$ 1,3572 **Valor total:** R$ 23.934.931,81

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:47:29.625	67.729.178/0002-20 (F007121) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1880	Não
11/10/2024 14:45:07.095	12.927.876/0001-67 (F007113) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1700	Não
11/10/2024 14:43:59.302	73.856.593/0010-57 (F007196) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1370	Não
09/10/2024 14:40:13.528	12.927.876/0001-67 (F007113) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1761	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:38:04.075	03.945.035/0001-91 (F007117) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1761	Não
09/10/2024 14:35:06.242	67.729.178/0002-20 (F007121) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1900	Não
09/10/2024 14:33:42.904	31.495.759/0001-16 (F007158) - SIRIO PHARMA LTDA	0,3310	Não
09/10/2024 14:33:28.552	73.856.593/0010-57 (F007196) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1760	Não
09/10/2024 14:32:05.241	05.194.502/0001-14 (F007108) - ALFALAGOS LTDA	0,2162	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:38	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F007196) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.416.066,65.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F007196) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:45	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F007117) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.105.615,60.
12/11/2024 10:36	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F007196) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.416.066,65.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:51	O licitante 73.856.593/0010-57 (F007196) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 19:45	O licitante 03.945.035/0001-91 (F007117) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:45	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F007196) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.416.066,65.

Lote: 72

Descrição:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: GRANULOS PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 47.734.000,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F007203) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 40.573.900,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 72

Código do item: 001799150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: GRANULOS PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1193350,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F007203) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 92.413.024,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 72**

Código do item: 001799150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: GRANULOS PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1193350,0000

Quantidade proposta: 1193350,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023505440029

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 77,4400 **Valor total:** R$ 92.413.024,00

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F007283) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 109.728.532,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 72**

Código do item: 001799150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: GRANULOS PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1193350,0000

Quantidade proposta: 1193350,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0544.002-9

Valor unitário: R$ 91,9500 **Valor total:** R$ 109.728.532,50

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F007240) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 109.728.532,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 72**

Código do item: 001799150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: GRANULOS PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1193350,0000

Quantidade proposta: 1193350,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 50MG/ML GRAN SUS OR CT FR PLAS OPC 60ML

Valor unitário: R$ 91,9500 **Valor total:** R$ 109.728.532,50

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F007259) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 95.468.000,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 72**

Código do item: 001799150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: GRANULOS PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1193350,0000

Quantidade proposta: 1193350,0000

Marca: CLARITROMICINA - EMS S/A

Modelo: 50MG/ML FR 60ML - 1023505440029

Valor unitário: R$ 80,0000 **Valor total:** R$ 95.468.000,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F007243) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 147.581.594,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 72**

Código do item: 001799150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: GRANULOS PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1193350,0000

Quantidade proposta: 1193350,0000

Marca: KLARICID (ABBOTT)

Modelo: 50MG/ML GRAN SUSX60ML RGMS:1055302000367

Valor unitário: R$ 123,6700 **Valor total:** R$ 147.581.594,50

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:47:20.449	03.945.035/0001-91 (F007203) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	34,0000	Não
11/10/2024 14:44:16.298	42.799.163/0001-26 (F007243) - BH FARMA COMERCIO LTDA	42,4116	Não
09/10/2024 14:55:17.783	05.194.502/0001-14 (F007283) - ALFALAGOS LTDA	81,0000	Não
09/10/2024 14:53:22.903	21.681.325/0001-57 (F007240) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	82,0000	Não
09/10/2024 14:52:37.361	25.031.668/0001-27 (F007259) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	75,0100	Não
09/10/2024 14:51:19.775	42.799.163/0001-26 (F007243) - BH FARMA COMERCIO LTDA	75,0000	Não
09/10/2024 14:46:29.487	21.681.325/0001-57 (F007240) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	85,0000	Não
09/10/2024 14:46:20.935	25.031.668/0001-27 (F007259) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	78,0000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 12:01	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F007203) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 40.573.900,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F007203) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:24	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F007203) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 40.573.900,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:52	O licitante 03.945.035/0001-91 (F007203) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:13	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F007203) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$40.573.900,00.

Lote: 73

Descrição:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 8.734.383,97

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	25.031.668/0001-27 (F007361) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 7.573.001,96
3	21.681.325/0001-57 (F007305) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 7.855.576,66

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 73**

Código do item: 001489640 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5651494,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F007320) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 12.941.921,26

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 73**

Código do item: 001489640 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5651494,0000

Quantidade proposta: 5651494,0000

Marca: PHARLAB

Modelo: 1410706280022

Valor unitário: R$ 2,2900 **Valor total:** R$ 12.941.921,26

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F007335) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 52.219.804,56

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 73**

Código do item: 001489640 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5651494,0000

Quantidade proposta: 5651494,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023504820154

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 9,2400 **Valor total:** R$ 52.219.804,56

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F007390) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 60.182.759,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 73**

Código do item: 001489640 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5651494,0000

Quantidade proposta: 5651494,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0482.015-4

Valor unitário: R$ 10,6490 **Valor total:** R$ 60.182.759,60

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F007305) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 60.131.896,16

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 73**

Código do item: 001489640 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5651494,0000

Quantidade proposta: 5651494,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 500MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30

Valor unitário: R$ 10,6400 **Valor total:** R$ 60.131.896,16

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F007361) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 16.954.482,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 73**

Código do item: 001489640 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5651494,0000

Quantidade proposta: 5651494,0000

Marca: CLARITROMICINA - EMS S/A

Modelo: GEN. 500MG C 10CPR - 1023504820154

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 16.954.482,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F007313) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 36.169.561,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 73**

Código do item: 001489640 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5651494,0000

Quantidade proposta: 5651494,0000

Marca: GENERICO/PHARLAB

Modelo: 500MG C/490 MS 1410706280049

Valor unitário: R$ 6,4000 **Valor total:** R$ 36.169.561,60

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F007369) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 39.524.853,58

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 73**

Código do item: 001489640 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5651494,0000

Quantidade proposta: 5651494,0000

Marca: pharlab

Modelo: pharlab

Valor unitário: R$ 6,9937 **Valor total:** R$ 39.524.853,58

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:46:42.465	21.681.325/0001-57 (F007305) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,3900	Não
11/10/2024 14:46:38.260	25.031.668/0001-27 (F007361) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1,3400	Não
11/10/2024 14:44:47.419	31.495.759/0001-16 (F007313) - SIRIO PHARMA LTDA	1,3692	Não
11/10/2024 14:44:36.002	01.417.694/0001-20 (F007320) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,8000	Não
09/10/2024 14:55:41.330	03.945.035/0001-91 (F007335) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,4800	Não
09/10/2024 14:55:26.601	05.194.502/0001-14 (F007390) - ALFALAGOS LTDA	2,4000	Não
09/10/2024 14:48:31.050	21.681.325/0001-57 (F007305) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,4000	Não
09/10/2024 14:46:44.479	25.031.668/0001-27 (F007361) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2,3000	Não
09/10/2024 14:43:42.205	31.495.759/0001-16 (F007313) - SIRIO PHARMA LTDA	2,2800	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:35	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F007361) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 7.573.001,96.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
25.031.668/0001-27 (F007361) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 14:24	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F007361) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.573.001,96.
01/12/2024 20:35	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F007305) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.855.576,66.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 09:54	O licitante 25.031.668/0001-27 (F007361) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:35	O licitante 21.681.325/0001-57 (F007305) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:35	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F007361) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$7.573.001,96.

Lote: 74

Descrição:

CLINDAMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLINDAMICINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.761.634,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	76.386.283/0001-13 (F007423) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 2.479.947,33

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 74

Código do item: 001489437 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLINDAMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLINDAMICINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2761634,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F007410) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 12.615.420,27

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 74**

Código do item: 001489437 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLINDAMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLINDAMICINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2761634,0000

Quantidade proposta: 2761634,0000

Marca: CLINDAMICINA (GENÉRIC - UNIÃO QUIMICA)

Modelo: 300MG COM 16 CAP RGMS: 1049713320018

Valor unitário: R$ 4,5681 **Valor total:** R$ 12.615.420,27

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F007423) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 4.197.683,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 74**

Código do item: 001489437 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLINDAMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLINDAMICINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2761634,0000

Quantidade proposta: 2761634,0000

Marca: TEUTO

Modelo: CLINDAMIN C C/16 / MS 1037006270012

Valor unitário: R$ 1,5200 **Valor total:** R$ 4.197.683,68

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:49:56.635	76.386.283/0001-13 (F007423) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,8980	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:49:33.557	42.799.163/0001-26 (F007410) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,9900	Não
09/10/2024 14:53:30.830	76.386.283/0001-13 (F007423) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1,4900	Não
09/10/2024 14:51:41.942	42.799.163/0001-26 (F007410) - BH FARMA COMERCIO LTDA	1,5000	Não
09/10/2024 14:51:24.055	76.386.283/0001-13 (F007423) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1,5100	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 14:36	A proposta do licitante 76.386.283/0001-13 (F007423) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.479.947,33.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
76.386.283/0001-13 (F007423) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 16:32	A proposta do licitante 76.386.283/0001-13 (F007423) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.479.947,33.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:09	O licitante 76.386.283/0001-13 (F007423) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:10	A proposta do licitante 76.386.283/0001-13 (F007423) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.479.947,33.

Lote: 75

Descrição:

CLOMIPRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.030.172,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F007537) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 1.332.579,86
3	21.681.325/0001-57 (F007531) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 1.341.523,35
4	25.031.668/0001-27 (F007516) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 1.353.448,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 75**

Código do item: 001487230 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOMIPRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2981163,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F007592) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.233.009,01

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 75**

Código do item: 001487230 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOMIPRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2981163,0000

Quantidade proposta: 2981163,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1356906140080

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,4136 **Valor total:** R$ 1.233.009,01

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F007537) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 1.502.506,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 75**

Código do item: 001487230 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOMIPRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2981163,0000

Quantidade proposta: 2981163,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.3569.0614.008-0

Valor unitário: R$ 0,5040 **Valor total:** R$ 1.502.506,15

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F007531) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.502.506,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 75**

Código do item: 001487230 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOMIPRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2981163,0000

Quantidade proposta: 2981163,0000

Marca: CLO/EMS SA

Modelo: 10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC

Valor unitário: R$ 0,5040 **Valor total:** R$ 1.502.506,15

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F007516) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.371.334,98

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 75**

Código do item: 001487230 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOMIPRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2981163,0000

Quantidade proposta: 2981163,0000

Marca: CLO - EMS SIGMA PHARMA

Modelo: 10MG X 30 CPR - 1356906140028

Valor unitário: R$ 0,4600 **Valor total:** R$ 1.371.334,98

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:50:07.753	05.194.502/0001-14 (F007537) - ALFALAGOS LTDA	0,4470	Não
09/10/2024 14:57:37.085	25.031.668/0001-27 (F007516) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,4540	Não
09/10/2024 14:52:17.832	05.194.502/0001-14 (F007537) - ALFALAGOS LTDA	0,4500	Não
09/10/2024 14:48:50.955	21.681.325/0001-57 (F007531) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,4500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/10/2024 10:29	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F007592) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
29/10/2024 15:14	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F007537) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.332.579,86.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F007537) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 13:34	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F007537) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.332.579,86.
29/11/2024 11:43	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F007516) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.353.448,00.
29/11/2024 11:43	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F007531) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.341.523,35.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 14:30	O licitante 05.194.502/0001-14 (F007537) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 11:43	O licitante 21.681.325/0001-57 (F007531) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 11:43	O licitante 25.031.668/0001-27 (F007516) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:43	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F007537) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.332.579,86.

Lote: 76

Descrição:

CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 20.401.392,19

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	25.031.668/0001-27 (F007696) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 16.230.224,50
2	03.945.035/0001-91 (F007626) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 18.548.828,00
3	05.194.502/0001-14 (F007647) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 18.780.688,35

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 76**

Código do item: 001489658 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23186035,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F007626) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 21.294.054,54

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 76**

Código do item: 001489658 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23186035,0000

Quantidade proposta: 23186035,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1356906140099

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,9184 **Valor total:** R$ 21.294.054,54

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F007647) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 26.014.731,27

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 76**

Código do item: 001489658 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23186035,0000

Quantidade proposta: 23186035,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.3569.0614.009-9

Valor unitário: R$ 1,1220 **Valor total:** R$ 26.014.731,27

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F007610) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 25.968.359,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 76**

Código do item: 001489658 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23186035,0000

Quantidade proposta: 23186035,0000

Marca: CLO/EMS SIGMA PHARMA LTDA

Modelo: 25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC

Valor unitário: R$ 1,1200 **Valor total:** R$ 25.968.359,20

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F007696) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 25.504.638,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 76**

Código do item: 001489658 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23186035,0000

Quantidade proposta: 23186035,0000

Marca: CLO - EMS SIGMA PHARMA

Modelo: 25MG X 20 CPR - 1356906140099

Valor unitário: R$ 1,1000 **Valor total:** R$ 25.504.638,50

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:50:21.700	05.194.502/0001-14 (F007647) - ALFALAGOS LTDA	0,8100	Não
11/10/2024 14:49:51.256	03.945.035/0001-91 (F007626) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,8000	Não
11/10/2024 14:49:15.168	25.031.668/0001-27 (F007696) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,7000	Não
09/10/2024 14:59:27.215	05.194.502/0001-14 (F007647) - ALFALAGOS LTDA	1,0000	Não
09/10/2024 14:49:35.796	25.031.668/0001-27 (F007696) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,9180	Não
09/10/2024 14:49:18.847	21.681.325/0001-57 (F007610) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,0000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:36	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F007696) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 16.230.224,50.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
25.031.668/0001-27 (F007696) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 14:26	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F007696) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 16.230.224,50.
01/12/2024 20:38	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F007647) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 18.780.688,35.
01/12/2024 20:38	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F007626) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 18.548.828,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:09	O licitante 25.031.668/0001-27 (F007696) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:38	O licitante 03.945.035/0001-91 (F007626) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:38	O licitante 05.194.502/0001-14 (F007647) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:38	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F007696) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$16.230.224,50.

Lote: 77

Descrição:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 14.795.899,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.889.035/0002-93 (F007720) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 10.791.209,08
2	03.945.035/0001-91 (F007761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11.856.742,65

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F007793) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 19.379.838,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

Quantidade proposta: 7151232,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: 1542302550065

Valor unitário: R$ 2,7100 **Valor total:** R$ 19.379.838,72

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F007761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 31.465.420,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

Quantidade proposta: 7151232,0000

Marca: GEOLAB - RMS: 1542303300046

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 4,4000 **Valor total:** R$ 31.465.420,80

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F007769) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 77.733.891,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

Quantidade proposta: 7151232,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0752.002-1

Valor unitário: R$ 10,8700 **Valor total:** R$ 77.733.891,84

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F007740) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 42.907.392,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

Quantidade proposta: 7151232,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUCAO ORAL

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 42.907.392,00

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F007717) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 18.164.129,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

Quantidade proposta: 7151232,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 2,5400 **Valor total:** R$ 18.164.129,28

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F007720) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 17.878.080,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

Quantidade proposta: 7151232,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 2,5000 **Valor total:** R$ 17.878.080,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F007738) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 15.732.710,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

Quantidade proposta: 7151232,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/200 - RMS: 1134301660022

Valor unitário: R$ 2,2000 **Valor total:** R$ 15.732.710,40

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F007781) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 14.302.464,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

Quantidade proposta: 7151232,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 2,5MG/ML *B1* ORAL GTS CX C/200 FRS 20ML

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 14.302.464,00

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F007724) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 57.209.856,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML;

COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

Quantidade proposta: 7151232,0000

Marca: CLONAZEPAM - EMS S/A

Modelo: GEN. 2,5MG/ML FR 20ML-1023507520021

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 57.209.856,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F007791) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 80.165.310,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

Quantidade proposta: 7151232,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 2,5MG/ML 20ML C/200 MS1134301660022

Valor unitário: R$ 11,2100 **Valor total:** R$ 80.165.310,72

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F007741) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 145.813.620,48

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

Quantidade proposta: 7151232,0000

Marca: Cristália/Clopam 2,5mg/ml SO

Modelo: Cx.c/1fr.x20ml-RMS 1029801890016

Valor unitário: R$ 20,3900 **Valor total:** R$ 145.813.620,48

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F007772) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 20.023.449,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

Quantidade proposta: 7151232,0000

Marca: CLONAZEPAM 2,5MG/ML|GEN|HIPOLABOR

Modelo: CX C/200FR X 20ML|MS:1.1343.0166.002-2

Valor unitário: R$ 2,8000 **Valor total:** R$ 20.023.449,60

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F007789) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 22.740.917,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

Quantidade proposta: 7151232,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: GEN / MS 1134301660022

Valor unitário: R$ 3,1800 **Valor total:** R$ 22.740.917,76

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F007715) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 79.317.174,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 77**

Código do item: 001489674 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7151232,0000

Quantidade proposta: 7151232,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: GEOLAB

Valor unitário: R$ 11,0914 **Valor total:** R$ 79.317.174,60

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:51:47.843	67.729.178/0002-20 (F007772) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,7700	Não
11/10/2024 14:51:39.373	12.927.876/0001-67 (F007738) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,7100	Não
11/10/2024 14:51:01.752	05.194.502/0001-14 (F007769) - ALFALAGOS LTDA	1,9200	Não
11/10/2024 14:50:37.248	25.031.668/0001-27 (F007724) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1,9100	Não
11/10/2024 14:50:14.294	21.681.325/0001-57 (F007781) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,8000	Não
11/10/2024 14:50:14.096	03.945.035/0001-91 (F007761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,6580	Não
11/10/2024 14:50:03.845	12.418.191/0001-95 (F007717) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,9600	Não
11/10/2024 14:49:43.117	12.889.035/0002-93 (F007720) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,5090	Não
11/10/2024 14:49:25.597	31.495.759/0001-16 (F007791) - SIRIO PHARMA LTDA	1,6881	Não
09/10/2024 15:10:15.362	12.418.191/0001-95 (F007717) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,9805	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:03:05.440	25.031.668/0001-27 (F007724) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1,9900	Não
09/10/2024 15:02:31.102	12.418.191/0001-95 (F007717) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,9810	Não
09/10/2024 14:58:51.515	05.194.502/0001-14 (F007769) - ALFALAGOS LTDA	2,1000	Não
09/10/2024 14:58:51.408	12.889.035/0002-93 (F007720) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,9820	Não
09/10/2024 14:58:00.931	25.031.668/0001-27 (F007724) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2,0500	Não
09/10/2024 14:56:22.835	03.945.035/0001-91 (F007761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,9801	Não
09/10/2024 14:56:15.579	12.418.191/0001-95 (F007717) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,9900	Não
09/10/2024 14:56:10.861	67.729.178/0002-20 (F007772) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,1384	Não
09/10/2024 14:55:50.550	12.927.876/0001-67 (F007738) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,0000	Não
09/10/2024 14:55:42.938	31.495.759/0001-16 (F007791) - SIRIO PHARMA LTDA	1,9800	Não
09/10/2024 14:55:41.714	01.417.694/0001-20 (F007793) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,6280	Não
09/10/2024 14:53:43.135	44.734.671/0022-86 (F007741) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	9,5000	Não
09/10/2024 14:53:17.754	12.418.191/0001-95 (F007717) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,9988	Não
09/10/2024 14:53:14.502	03.945.035/0001-91 (F007761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,9901	Não
09/10/2024 14:52:56.585	12.889.035/0002-93 (F007720) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,0000	Não
09/10/2024 14:52:06.488	67.729.178/0002-20 (F007772) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,1492	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:52:01.861	08.774.906/0001-75 (F007740) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	2,6000	Não
09/10/2024 14:51:37.406	76.386.283/0001-13 (F007789) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1,9900	Não
09/10/2024 14:50:46.626	67.729.178/0002-20 (F007772) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,1900	Não
09/10/2024 14:50:35.895	31.495.759/0001-16 (F007791) - SIRIO PHARMA LTDA	1,9999	Não
09/10/2024 14:49:50.594	12.889.035/0002-93 (F007720) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,0100	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 14:06	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F007720) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 10.791.209,08.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.889.035/0002-93 (F007720) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	A empresa afirma que não possui melhor oferta, além da já registrada.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:38	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F007761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 11.856.742,65.
04/11/2024 14:42	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F007720) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 10.791.209,08.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:11	O licitante 12.889.035/0002-93 (F007720) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 13:38	O licitante 03.945.035/0001-91 (F007761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:38	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F007720) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi registrada, pelo valor total de R$10.791.209,08.

Lote: 78

Descrição:

CLORETO DE POTASSIO - PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 19,1%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 337.615,01

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F007848) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 291.991,36
3	03.945.035/0001-91 (F007802) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 317.540,60

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 78

Código do item: 001487248 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE POTASSIO - PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 19,1%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 912473,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F007802) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 475.307,18

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 78**

Código do item: 001487248 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE POTASSIO - PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 19,1%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 912473,0000

Quantidade proposta: 912473,0000

Marca: SAMTEC - RMS: 1559200010147

Modelo: AMP

Valor unitário: R$ 0,5209 **Valor total:** R$ 475.307,18

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F007848) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 540.913,99

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 78**

Código do item: 001487248 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE POTASSIO - PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 19,1%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 912473,0000

Quantidade proposta: 912473,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: 1.5592.0001.014-7

Valor unitário: R$ 0,5928 **Valor total:** R$ 540.913,99

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F007882) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 593.107,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 78**

Código do item: 001487248 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE POTASSIO - PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 19,1%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 912473,0000

Quantidade proposta: 912473,0000

Marca: Equiplex

Modelo: CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10 ML

Valor unitário: R$ 0,6500 **Valor total:** R$ 593.107,45

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F007809) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 448.936,71

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 78**

Código do item: 001487248 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE POTASSIO - PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 19,1%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 912473,0000

Quantidade proposta: 912473,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: CLOR DE POTASSIO 19,1% INJ 10 ML 200AMP

Valor unitário: R$ 0,4920 **Valor total:** R$ 448.936,71

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F007864) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 410.612,85

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 78**

Código do item: 001487248 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE POTASSIO - PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 19,1%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 912473,0000

Quantidade proposta: 912473,0000

Marca: FARMACE

Modelo: CX C/200 - RMS: 1108500150092

Valor unitário: R$ 0,4500 **Valor total:** R$ 410.612,85

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F007897) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 474.485,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 78**

Código do item: 001487248 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE POTASSIO - PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 19,1%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 912473,0000

Quantidade proposta: 912473,0000

Marca: CLORETO DE POTASSIO/SAMTEC

Modelo: 19,1% INJ CX C/200 AMP 10ML

Valor unitário: R$ 0,5200 **Valor total:** R$ 474.485,96

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F007835) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 501.860,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 78**

Código do item: 001487248 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE POTASSIO - PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 19,1%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 912473,0000

Quantidade proposta: 912473,0000

Marca: CLORETO DE POTASSIO 19,1%|FARMACE

Modelo: CX C/200APX10ML|MS:1.1085.0015.009-2

Valor unitário: R$ 0,5500 **Valor total:** R$ 501.860,15

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:51:16.956	67.729.178/0002-20 (F007835) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,4350	Não
11/10/2024 14:51:12.224	12.927.876/0001-67 (F007864) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3580	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:50:34.858	03.945.035/0001-91 (F007802) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3480	Não
11/10/2024 14:50:34.439	05.194.502/0001-14 (F007848) - ALFALAGOS LTDA	0,3200	Não
11/10/2024 14:49:44.013	12.047.164/0001-53 (F007809) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,3391	Não
11/10/2024 14:49:23.852	21.681.325/0001-57 (F007897) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3790	Não
09/10/2024 14:55:15.806	03.945.035/0001-91 (F007802) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4501	Não
09/10/2024 14:52:44.876	67.729.178/0002-20 (F007835) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,4860	Não
09/10/2024 14:52:26.399	08.774.906/0001-75 (F007882) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,5500	Não
09/10/2024 14:50:15.171	05.194.502/0001-14 (F007848) - ALFALAGOS LTDA	0,4501	Não
09/10/2024 14:49:51.448	12.047.164/0001-53 (F007809) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,4600	Não
09/10/2024 14:49:46.827	21.681.325/0001-57 (F007897) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,4900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 15:17	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F007848) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 291.991,36.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F007848) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 13:36	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F007848) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 291.991,36.
29/11/2024 11:45	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F007802) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 317.540,60.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 14:32	O licitante 05.194.502/0001-14 (F007848) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 11:45	O licitante 03.945.035/0001-91 (F007802) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:45	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F007848) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$291.991,36.

Lote: 79

Descrição:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 469.065,88

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F007978) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 383.890,24
2	03.945.035/0001-91 (F007931) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 405.484,06

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 79**

Código do item: 001487256 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1199657,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F007931) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 811.687,92

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 79**

Código do item: 001487256 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1199657,0000

Quantidade proposta: 1199657,0000

Marca: SAMTEC - RMS: 1559200040240

Modelo: AMP

Valor unitário: R$ 0,6766 **Valor total:** R$ 811.687,92

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F007978) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 711.156,66

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 79**

Código do item: 001487256 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1199657,0000

Quantidade proposta: 1199657,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: 1.5592.0004.024-0

Valor unitário: R$ 0,5928 **Valor total:** R$ 711.156,66

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F007908) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 899.742,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 79**

Código do item: 001487256 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1199657,0000

Quantidade proposta: 1199657,0000

Marca: HALE ISTAR

Modelo: CLORETO DE SODIO 20% 10 ML AMPOLA

Valor unitário: R$ 0,7500 **Valor total:** R$ 899.742,75

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F007938) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 786.974,99

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 79**

Código do item: 001487256 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1199657,0000

Quantidade proposta: 1199657,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: CLORETO DE SODIO 20% INJ 10 ML 200AMP

Valor unitário: R$ 0,6560 **Valor total:** R$ 786.974,99

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F007918) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 659.811,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 79**

Código do item: 001487256 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1199657,0000

Quantidade proposta: 1199657,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: SAMTEC GENERICO

Valor unitário: R$ 0,5500 **Valor total:** R$ 659.811,35

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F007997) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 539.845,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 79**

Código do item: 001487256 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1199657,0000

Quantidade proposta: 1199657,0000

Marca: FARMACE

Modelo: CX C/200 - RMS: 1108500010096

Valor unitário: R$ 0,4500 **Valor total:** R$ 539.845,65

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F007947) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 803.770,19

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 79**

Código do item: 001487256 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1199657,0000

Quantidade proposta: 1199657,0000

Marca: SAMTEC/CLORETO DE SÓDIO

Modelo: 20 % INJ CX C/200 AMP 10ML

Valor unitário: R$ 0,6700 **Valor total:** R$ 803.770,19

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F007901) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 539.845,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 79**

Código do item: 001487256 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1199657,0000

Quantidade proposta: 1199657,0000

Marca: CLORETO DE SODIO 20%|FARMACE

Modelo: CX C/200AP X 10ML|MS:1.1085.0001.009-6

Valor unitário: R$ 0,4500 **Valor total:** R$ 539.845,65

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F007928) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.021.507,93

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 79**

Código do item: 001487256 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1199657,0000

Quantidade proposta: 1199657,0000

Marca: farmarin

Modelo: farmarin

Valor unitário: R$ 0,8515 **Valor total:** R$ 1.021.507,93

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:52:39.127	67.729.178/0002-20 (F007901) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,3680	Não
11/10/2024 14:50:59.273	12.927.876/0001-67 (F007997) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3580	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:50:55.755	03.945.035/0001-91 (F007931) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3380	Não
11/10/2024 14:50:26.924	12.889.035/0002-93 (F007918) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,4000	Não
11/10/2024 14:50:21.835	12.047.164/0001-53 (F007938) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,3391	Não
11/10/2024 14:49:55.864	21.681.325/0001-57 (F007947) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3669	Não
11/10/2024 14:49:49.710	05.194.502/0001-14 (F007978) - ALFALAGOS LTDA	0,3200	Não
09/10/2024 14:56:50.355	03.945.035/0001-91 (F007931) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4501	Não
09/10/2024 14:52:50.940	08.774.906/0001-75 (F007908) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,6500	Não
09/10/2024 14:50:38.082	05.194.502/0001-14 (F007978) - ALFALAGOS LTDA	0,4501	Não
09/10/2024 14:50:23.074	12.047.164/0001-53 (F007938) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,4600	Não
09/10/2024 14:50:10.745	21.681.325/0001-57 (F007947) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,4900	Não
09/10/2024 14:50:01.234	12.889.035/0002-93 (F007918) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,4510	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 15:20	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F007978) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 383.890,24.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F007978) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:47	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F007931) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 405.484,06.
31/10/2024 13:36	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F007978) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 383.890,24.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 14:47	O licitante 05.194.502/0001-14 (F007978) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 11:47	O licitante 03.945.035/0001-91 (F007931) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:47	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F007978) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$383.890,24.

Lote: 80

Descrição:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 9 MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA/FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 26.944.674,65

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F008006) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 20.220.865,93
2	03.945.035/0001-91 (F008020) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 21.357.980,64

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 80**

Código do item: 001489712 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 9 MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA/FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4943977,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F008000) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 29.797.349,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 80**

Código do item: 001489712 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 9 MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA/FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4943977,0000

Quantidade proposta: 4943977,0000

Marca: FRESENIUS

Modelo: 1004100980102

Valor unitário: R$ 6,0270 **Valor total:** R$ 29.797.349,37

Identificação do licitante:

01.571.702/0001-98 (F008076) - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Valor total: R$ 34.607.839,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 80**

Código do item: 001489712 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 9 MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA/FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4943977,0000

Quantidade proposta: 4943977,0000

Marca: HALEXISTAR

Modelo: SOLUFLEX TRILAMINADO RMS: 1031100111691

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 34.607.839,00

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F008020) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 32.432.489,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 80**

Código do item: 001489712 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 9 MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA/FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4943977,0000

Quantidade proposta: 4943977,0000

Marca: JP - RMS: 1049100700037

Modelo: BOL

Valor unitário: R$ 6,5600 **Valor total:** R$ 32.432.489,12

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F008006) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 35.769.179,19

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 80**

Código do item: 001489712 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 9 MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA/FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4943977,0000

Quantidade proposta: 4943977,0000

Marca: JP

Modelo: 1.0491.0070.003-7

Valor unitário: R$ 7,2349 **Valor total:** R$ 35.769.179,19

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F008004) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 27.191.873,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 80**

Código do item: 001489712 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 9 MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA/FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4943977,0000

Quantidade proposta: 4943977,0000

Marca: Equiplex

Modelo: CLORETO DE SODIO 9 MG/ML (0,9%)500ML

Valor unitário: R$ 5,5000 **Valor total:** R$ 27.191.873,50

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F008014) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 32.918.976,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 80**

Código do item: 001489712 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 9 MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA/FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4943977,0000

Quantidade proposta: 4943977,0000

Marca: FARMARIN

Modelo: CLORETO DE SODIO 9 MG/ML INJ 500ML

Valor unitário: R$ 6,6584 **Valor total:** R$ 32.918.976,45

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F008071) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 32.135.850,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 80**

Código do item: 001489712 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 9 MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA/FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4943977,0000

Quantidade proposta: 4943977,0000

Marca: FARMARIN

Modelo: FARMARIN

Valor unitário: R$ 6,5000 **Valor total:** R$ 32.135.850,50

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F008091) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 33.124.645,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 80**

Código do item: 001489712 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 9 MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA/FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4943977,0000

Quantidade proposta: 4943977,0000

Marca: HALEX ISTAR/CLORETO DE SÓDIO

Modelo: 0,9% SISTEMA FECHADO CX 30 BOLS 500ML

Valor unitário: R$ 6,7000 **Valor total:** R$ 33.124.645,90

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F008056) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 33.619.043,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 80**

Código do item: 001489712 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 9 MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA/FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4943977,0000

Quantidade proposta: 4943977,0000

Marca: FRESENIUS

Modelo: FRESENIUS MS 1004100980102

Valor unitário: R$ 6,8000 **Valor total:** R$ 33.619.043,60

Identificação do licitante:

49.324.221/0016-90 (F008061) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 39.452.936,46

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 80**

Código do item: 001489712 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 9 MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA/FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4943977,0000

Quantidade proposta: 4943977,0000

Marca: Fresenius

Modelo: Frasco 500 ml

Valor unitário: R$ 7,9800 **Valor total:** R$ 39.452.936,46

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F008043) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 33.619.043,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 80**

Código do item: 001489712 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 9 MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA/FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4943977,0000

Quantidade proposta: 4943977,0000

Marca: SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML|FARMACE

Modelo: C/24FR S.F|MS:1.1085.0001.019-3

Valor unitário: R$ 6,8000 **Valor total:** R$ 33.619.043,60

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F008081) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 37.920.303,59

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 80**

Código do item: 001489712 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 9 MG/ML (0,9%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

BOLSA/FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4943977,0000

Quantidade proposta: 4943977,0000

Marca: farmarin

Modelo: farmarin

Valor unitário: R$ 7,6700 **Valor total:** R$ 37.920.303,59

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:51:16.551	03.945.035/0001-91 (F008020) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,3200	Não
11/10/2024 14:50:46.130	12.047.164/0001-53 (F008014) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,3296	Não
11/10/2024 14:49:16.533	05.194.502/0001-14 (F008006) - ALFALAGOS LTDA	4,0900	Não
09/10/2024 15:08:16.145	01.571.702/0001-98 (F008076) - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	5,0100	Não
09/10/2024 15:05:12.460	08.774.906/0001-75 (F008004) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	4,8500	Não
09/10/2024 14:59:59.157	05.194.502/0001-14 (F008006) - ALFALAGOS LTDA	4,4100	Não
09/10/2024 14:59:06.679	12.889.035/0002-93 (F008071) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4,4100	Não
09/10/2024 14:58:55.943	12.047.164/0001-53 (F008014) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,4100	Não
09/10/2024 14:58:36.658	03.945.035/0001-91 (F008020) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,4001	Não
09/10/2024 14:57:23.218	49.324.221/0016-90 (F008061) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	4,4000	Não
09/10/2024 14:57:13.842	03.945.035/0001-91 (F008020) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,9001	Não
09/10/2024 14:56:29.227	12.047.164/0001-53 (F008014) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,9200	Não
09/10/2024 14:56:01.615	67.729.178/0002-20 (F008043) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,3900	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:55:54.938	01.417.694/0001-20 (F008000) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,8460	Não
09/10/2024 14:55:11.452	21.681.325/0001-57 (F008091) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	5,3900	Não
09/10/2024 14:54:29.867	49.324.221/0016-90 (F008061) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	4,9000	Não
09/10/2024 14:53:52.675	67.729.178/0002-20 (F008043) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,7000	Não
09/10/2024 14:53:18.816	12.889.035/0002-93 (F008071) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	5,2100	Não
09/10/2024 14:53:10.137	08.774.906/0001-75 (F008004) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	5,1900	Não
09/10/2024 14:52:19.674	21.681.325/0001-57 (F008091) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	5,7200	Não
09/10/2024 14:52:09.428	05.194.502/0001-14 (F008006) - ALFALAGOS LTDA	5,2100	Não
09/10/2024 14:51:07.677	49.324.221/0016-90 (F008061) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	5,2000	Não
09/10/2024 14:51:00.952	05.194.502/0001-14 (F008006) - ALFALAGOS LTDA	5,4900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 15:26	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F008006) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 20.220.865,93.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F008006) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:51	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F008020) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 21.357.980,64.
31/10/2024 13:36	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F008006) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 20.220.865,93.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:51	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F008014) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi aceita. O valor total da proposta foi de 21.405.442,81.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 14:47	O licitante 05.194.502/0001-14 (F008006) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 11:51	O licitante 03.945.035/0001-91 (F008020) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 11:51	O licitante 12.047.164/0001-53 (F008014) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:54	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F008006) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$20.220.865,93.

Lote: 81

Descrição:

CLOREXIDINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,12%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AQUOSA BUCAL ISENTA DE ALCOOL; APRESENTACAO: FRASCO 250 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 7.510.781,10

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	04.654.861/0001-44 (F008169) - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	R$ 3.461.490,42
2	05.194.502/0001-14 (F008175) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 6.501.506,28

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 81**

Código do item: 001489500 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOREXIDINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,12%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AQUOSA BUCAL ISENTA DE ALCOOL; APRESE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1088519,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

04.654.861/0001-44 (F008169) - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

Valor total: R$ 10.776.338,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 81**

Código do item: 001489500 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOREXIDINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,12%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AQUOSA BUCAL ISENTA DE ALCOOL; APRESE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1088519,0000

Quantidade proposta: 1088519,0000

Marca: INDALABOR

Modelo: INDAHEX 0,12% REG 25351743373201857

Valor unitário: R$ 9,9000 **Valor total:** R$ 10.776.338,10

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F008175) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 11.292.187,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 81**

Código do item: 001489500 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOREXIDINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,12%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AQUOSA BUCAL ISENTA DE ALCOOL; APRESE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1088519,0000

Quantidade proposta: 1088519,0000

Marca: INDALABOR

Modelo: RDC 07/2015

Valor unitário: R$ 10,3739 **Valor total:** R$ 11.292.187,25

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F008136) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 54.425.950,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 81**

Código do item: 001489500 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOREXIDINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,12%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AQUOSA BUCAL ISENTA DE ALCOOL; APRESE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1088519,0000

Quantidade proposta: 1088519,0000

Marca: RIOHEX GARD - RIOQUIMICA

Modelo: 0,12% ENX BUCAL HORT FR250ML C/1 -NOT S.

Valor unitário: R$ 50,0000 **Valor total:** R$ 54.425.950,00

Identificação do licitante:

55.643.555/0001-43 (F008148) - RIOQUIMICA S.A.

Valor total: R$ 16.327.785,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 81**

Código do item: 001489500 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOREXIDINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,12%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AQUOSA BUCAL ISENTA DE ALCOOL; APRESE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1088519,0000

Quantidade proposta: 1088519,0000

Marca: RIOQUIMICA

Modelo: RIOHEX GARD 0,12% 250ML

Valor unitário: R$ 15,0000 **Valor total:** R$ 16.327.785,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F008141) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 9.796.671,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 81**

Código do item: 001489500 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLOREXIDINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,12%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AQUOSA BUCAL ISENTA DE ALCOOL; APRESE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1088519,0000

Quantidade proposta: 1088519,0000

Marca: CHLORDENT 0,12% ANTISSEP BUCAL 250ML|VIC

Modelo: CX C/12FR| MS:25351644997202279

Valor unitário: R$ 9,0000 **Valor total:** R$ 9.796.671,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:49:06.552	04.654.861/0001-44 (F008169) - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	3,1800	Não
09/10/2024 15:07:07.453	05.194.502/0001-14 (F008175) - ALFALAGOS LTDA	5,9728	Não
09/10/2024 15:07:04.586	55.643.555/0001-43 (F008148) - RIOQUIMICA S.A.	6,9000	Não
09/10/2024 15:04:57.425	04.654.861/0001-44 (F008169) - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	5,5000	Não
09/10/2024 15:02:18.101	67.729.178/0002-20 (F008141) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7,5600	Não
09/10/2024 15:00:29.921	05.194.502/0001-14 (F008175) - ALFALAGOS LTDA	7,0010	Não
09/10/2024 14:58:56.073	55.643.555/0001-43 (F008148) - RIOQUIMICA S.A.	7,0000	Não
09/10/2024 14:58:46.862	25.031.668/0001-27 (F008136) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	9,1800	Não
09/10/2024 14:57:32.542	04.654.861/0001-44 (F008169) - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	7,3400	Não
09/10/2024 14:56:37.523	55.643.555/0001-43 (F008148) - RIOQUIMICA S.A.	7,3500	Não
09/10/2024 14:55:36.657	04.654.861/0001-44 (F008169) - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	8,9900	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 14:55:34.680	25.031.668/0001-27 (F008136) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	9,8000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
21/11/2024 09:16	A proposta do licitante 04.654.861/0001-44 (F008169) - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.461.490,42.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
04.654.861/0001-44 (F008169) - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:34	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F008175) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.501.506,28.
21/11/2024 10:19	A proposta do licitante 04.654.861/0001-44 (F008169) - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.461.490,42.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:10	O licitante 04.654.861/0001-44 (F008169) - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 13:34	O licitante 05.194.502/0001-14 (F008175) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:34	A proposta do licitante 04.654.861/0001-44 (F008169) - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.461.490,42.

Lote: 82

Descrição:

CLORIDRATO DE PROTAMINA - PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROTAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.036.236,58

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F008232) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.666.685,16

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 82**

Código do item: 001487396 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORIDRATO DE PROTAMINA - PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROTAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 514409,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F008232) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.954.754,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 82**

Código do item: 001487396 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORIDRATO DE PROTAMINA - PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROTAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 514409,0000

Quantidade proposta: 514409,0000

Marca: PROTAMINA - CELLERA

Modelo: CX C/25 - RMS: 1044001840042

Valor unitário: R$ 3,8000 **Valor total:** R$ 1.954.754,20

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F008250) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.036.030,82

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 82**

Código do item: 001487396 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORIDRATO DE PROTAMINA - PRINCIPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROTAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 514409,0000

Quantidade proposta: 514409,0000

Marca: PROTAMINA/CELLERA

Modelo: 1044001840042

Valor unitário: R$ 3,9580 **Valor total:** R$ 2.036.030,82

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:50:32.999	12.927.876/0001-67 (F008232) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,2400	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:00	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F008232) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.666.685,16.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F008232) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:35	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F008232) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.666.685,16.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:10	O licitante 12.927.876/0001-67 (F008232) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:11	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F008232) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.666.685,16.

Lote: 83

Descrição:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 8.525.985,50

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F008329) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 6.600.288,77

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 83**

Código do item: 001489810 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29399950,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F008329) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 8.517.165,51

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 83**

Código do item: 001489810 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29399950,0000

Quantidade proposta: 29399950,0000

Marca: CLORPROMAZ (UNIÃO QUIMICA)

Modelo: 100MG COM 100CPR RGMS: 1049701550048

Valor unitário: R$ 0,2897 **Valor total:** R$ 8.517.165,51

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F008363) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 29.399.950,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 83**

Código do item: 001489810 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29399950,0000

Quantidade proposta: 29399950,0000

Marca: UNIAO QUIMICA - CLORPROMAZ

Modelo: 1049701550048 + 533003101116414

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 29.399.950,00

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F008373) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 14.699.975,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 83**

Código do item: 001489810 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29399950,0000

Quantidade proposta: 29399950,0000

Marca: Cristália/Longactil 100mg

Modelo: Cx.c/20blix10comp-RMS 1029802260245

Valor unitário: R$ 0,5000 **Valor total:** R$ 14.699.975,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F008386) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 12.347.979,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 83**

Código do item: 001489810 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 29399950,0000

Quantidade proposta: 29399950,0000

Marca: LONGACTIL 100MG|CRISTALIA

Modelo: CX C/20BL X 10CP REV|MS:102980226024-5

Valor unitário: R$ 0,4200 **Valor total:** R$ 12.347.979,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:50:28.463	42.799.163/0001-26 (F008329) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,2245	Não
11/10/2024 14:50:07.764	43.025.186/0001-46 (F008363) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,5400	Não
09/10/2024 15:08:40.056	67.729.178/0002-20 (F008386) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,4000	Não
09/10/2024 15:05:32.289	43.025.186/0001-46 (F008363) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,5500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 10:32	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F008329) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.600.288,77.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F008329) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 15:52	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F008329) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.600.288,77.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:11	O licitante 42.799.163/0001-26 (F008329) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:11	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F008329) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$6.600.288,77.

Lote: 84

Descrição:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.253.730,28

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F008479) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 5.952.624,74

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 84**

Código do item: 001489828 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23161964,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F008473) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 7.180.208,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 84**

Código do item: 001489828 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23161964,0000

Quantidade proposta: 23161964,0000

Marca: Cristália/Longactil 25mg

Modelo: Cx.c/20blix10comp-RMS 1029802260229

Valor unitário: R$ 0,3100 **Valor total:** R$ 7.180.208,84

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F008479) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 5.952.624,74

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 84**

Código do item: 001489828 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23161964,0000

Quantidade proposta: 23161964,0000

Marca: LONGACTIL 25MG| CRISTALIA

Modelo: CX C/20BL X 10CP REV|MS:102980226022-9

Valor unitário: R$ 0,2570 **Valor total:** R$ 5.952.624,74

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F008427) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.180.208,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 84**

Código do item: 001489828 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23161964,0000

Quantidade proposta: 23161964,0000

Marca: cristalia

Modelo: cristalia

Valor unitário: R$ 0,3100 **Valor total:** R$ 7.180.208,84

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 12:23	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F008479) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.952.624,74.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F008479) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:52	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F008479) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.952.624,74.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:11	O licitante 67.729.178/0002-20 (F008479) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:12	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F008479) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.952.624,74.

Lote: 85

Descrição:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 10.119.732,70

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	44.734.671/0022-86 (F008506) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 8.304.752,06

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 85**

Código do item: 001489836 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1314251,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F008506) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 10.185.445,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 85**

Código do item: 001489836 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1314251,0000

Quantidade proposta: 1314251,0000

Marca: Cristália/Longactil 40mg/ml SO

Modelo: Cx.c/10frx20ml-RMS 1029802260131

Valor unitário: R$ 7,7500 **Valor total:** R$ 10.185.445,25

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F008574) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 8.370.464,61

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 85**

Código do item: 001489836 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1314251,0000

Quantidade proposta: 1314251,0000

Marca: LONGACTIL 40MG/ML|CRISTALIA

Modelo: CX C/10FR X 20ML|MS:1.0298.0226.013-1

Valor unitário: R$ 6,3690 **Valor total:** R$ 8.370.464,61

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:55:13.209	44.734.671/0022-86 (F008506) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6,3190	Não
09/10/2024 15:14:14.279	44.734.671/0022-86 (F008506) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6,9000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 14:12	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F008506) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 8.304.752,06.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
44.734.671/0022-86 (F008506) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:19	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F008506) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 8.304.752,06.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:11	O licitante 44.734.671/0022-86 (F008506) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:17	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F008506) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$8.304.752,06.

Lote: 86

Descrição:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 984.582,34

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 86

Código do item: 001489534 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 506212,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F008629) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.113.666,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 86**

Código do item: 001489534 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 506212,0000

Quantidade proposta: 506212,0000

Marca: U.QUIMICA

Modelo: U.QUIMICA MS 1049701550031

Valor unitário: R$ 2,2000 **Valor total:** R$ 1.113.666,40

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F008620) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 1.533.822,36

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 86**

Código do item: 001489534 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 506212,0000

Quantidade proposta: 506212,0000

Marca: Cristália/Longactil 5mg/ml

Modelo: Cx.c/10ampx5ml-RMS 1029802260180

Valor unitário: R$ 3,0300 **Valor total:** R$ 1.533.822,36

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F008668) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.265.023,78

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 86**

Código do item: 001489534 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL;

APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 506212,0000

Quantidade proposta: 506212,0000

Marca: LONGACTIL 5MG/ML|CRISTALIA

Modelo: CX C/10AMP X 5ML|MS: 1.0298.0226.018-0

Valor unitário: R$ 2,4990 **Valor total:** R$ 1.265.023,78

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F008691) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.524.204,33

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 86**

Código do item: 001489534 **Tipo:** Material

Especificação do item:

CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 506212,0000

Quantidade proposta: 506212,0000

Marca: cristalia

Modelo: cristalia

Valor unitário: R$ 3,0110 **Valor total:** R$ 1.524.204,33

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:18:31.759	67.729.178/0002-20 (F008668) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,4200	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 09:11	A proposta do licitante 25.296.849/0001-85 (F008629) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 09:40	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F008668) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:12	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F008620) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:11	A proposta do licitante 94.389.400/0001-84 (F008691) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 87

Descrição:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 2,5 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.068.070,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F008709) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.564.511,32

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F008744) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.705.943,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: FARMACE

Modelo: 1108500320060

Valor unitário: R$ 1,4460 **Valor total:** R$ 4.705.943,37

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F008752) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 6.378.733,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: FARMACE GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1108500320060 AMP C/2,5ML CX C/100

Valor unitário: R$ 1,9600 **Valor total:** R$ 6.378.733,76

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F008756) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 8.591.763,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: FARMACE - RMS: 1108500320060

Modelo: AMP | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 2,6400 **Valor total:** R$ 8.591.763,84

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F008779) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 6.632.255,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: HYPOFARMA

Modelo: 1.0387.0047.002-9

Valor unitário: R$ 2,0379 **Valor total:** R$ 6.632.255,88

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F008776) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 9.763.368,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: HYPOFARMA

Modelo: DEXAMETASONA MG/ML FRASCO-AMPOLA 2,5 ML

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 9.763.368,00

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F008780) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.306.527,29

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: GENERICO/HYPOFARMA

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 1,0160 **Valor total:** R$ 3.306.527,29

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F008732) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 4.881.684,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: HYPOFARMA

Modelo: HYPOFARMA GENERICO

Valor unitário: R$ 1,5000 **Valor total:** R$ 4.881.684,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F008709) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.556.238,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: GENÉRICO - HYPOFARMA

Modelo: CX C/50 - RMS: 1038700470029

Valor unitário: R$ 1,4000 **Valor total:** R$ 4.556.238,40

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F008728) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 23.106.637,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: GENÉRICO/EUROFARMA

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 7,1000 **Valor total:** R$ 23.106.637,60

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F008712) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 4.002.980,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL;

APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 4MG/ML INJ CX C/100 AMP 2,5ML

Valor unitário: R$ 1,2300 **Valor total:** R$ 4.002.980,88

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F008771) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.881.684,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE MS 1108500320060

Valor unitário: R$ 1,5000 **Valor total:** R$ 4.881.684,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F008716) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 26.686.539,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 4MG/ML 2,5ML C/100 MS1134301140037

Valor unitário: R$ 8,2000 **Valor total:** R$ 26.686.539,20

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F008774) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 22.781.192,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: EUROFARMA/GENÉRICO

Modelo: CX C/ 50 AMPOLAS - 1004313310031

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 22.781.192,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F008773) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 23.969.068,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: UNI DEXA (UNIÃO QUIMICA)

Modelo: 4MG/ML SOL INJX2,5ML RGMS: 1049701390048

Valor unitário: R$ 7,3650 **Valor total:** R$ 23.969.068,44

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F008724) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 5.207.129,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: DEXAMETASONA 4MG/ML GEN|TEUTO

Modelo: CX C/120AP X 2,5ML| MS:1.0370.0287.012-0

Valor unitário: R$ 1,6000 **Valor total:** R$ 5.207.129,60

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F008706) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.508.912,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: GENERICO/FARMACE

Modelo: 1108500320060

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 6.508.912,00

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F008722) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 17.145.775,99

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 87**

Código do item: 001489585 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3254456,0000

Quantidade proposta: 3254456,0000

Marca: farmace

Modelo: farmace

Valor unitário: R$ 5,2684 **Valor total:** R$ 17.145.775,99

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:55:25.182	12.889.035/0002-93 (F008732) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,9140	Não
11/10/2024 14:55:10.934	67.729.178/0002-20 (F008724) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,9600	Não
11/10/2024 14:54:35.662	12.927.876/0001-67 (F008709) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,7880	Não
11/10/2024 14:54:26.447	12.418.191/0001-95 (F008780) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9800	Não
09/10/2024 15:20:04.280	81.706.251/0001-98 (F008706) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,4300	Não
09/10/2024 15:18:13.510	81.706.251/0001-98 (F008706) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,4400	Não
09/10/2024 15:18:00.526	21.595.464/0001-68 (F008728) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	1,2000	Não
09/10/2024 15:17:53.407	67.729.178/0002-20 (F008724) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,0972	Não
09/10/2024 15:17:37.261	02.520.829/0001-40 (F008752) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,4400	Não
09/10/2024 15:12:10.380	12.889.035/0002-93 (F008732) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,0200	Não
09/10/2024 15:12:07.137	03.945.035/0001-91 (F008756) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,0170	Não
09/10/2024 15:10:32.902	21.681.325/0001-57 (F008712) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,1500	Não
09/10/2024 15:10:09.180	34.729.047/0001-02 (F008774) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,0400	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:10:06.825	08.774.906/0001-75 (F008776) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	1,4500	Não
09/10/2024 15:09:41.592	05.194.502/0001-14 (F008779) - ALFALAGOS LTDA	1,1733	Não
09/10/2024 15:09:37.555	12.927.876/0001-67 (F008709) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,0161	Não
09/10/2024 15:09:18.657	31.495.759/0001-16 (F008716) - SIRIO PHARMA LTDA	1,1372	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:01	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F008709) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.564.511,32.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F008709) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:35	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F008709) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.564.511,32.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:11	O licitante 12.927.876/0001-67 (F008709) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:30	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F008709) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.564.511,32.

Lote: 88

Descrição:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: ELIXIR; APRESENTACAO: FRASCO 120 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.046.601,80

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F008881) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.249.434,53
2	05.194.502/0001-14 (F008854) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 2.602.560,04

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 88**

Código do item: 001489550 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: ELIXIR; APRESENTACAO: FRASCO 120 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1190177,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F008879) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 4.641.690,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 88**

Código do item: 001489550 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: ELIXIR; APRESENTACAO: FRASCO 120 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1190177,0000

Quantidade proposta: 1190177,0000

Marca: FARMACE GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1108500350059 FR C/120ML CX C/60

Valor unitário: R$ 3,9000 **Valor total:** R$ 4.641.690,30

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F008854) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 4.520.173,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 88**

Código do item: 001489550 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: ELIXIR; APRESENTACAO: FRASCO 120 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1190177,0000

Quantidade proposta: 1190177,0000

Marca: FARMACE

Modelo: 1.1085.0035.005-9

Valor unitário: R$ 3,7979 **Valor total:** R$ 4.520.173,22

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F008881) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.975.442,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 88**

Código do item: 001489550 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: ELIXIR; APRESENTACAO: FRASCO 120 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1190177,0000

Quantidade proposta: 1190177,0000

Marca: GENÉRICO - FARMACE

Modelo: CX C/60 FR C/120ML - RMS: 1108500350059

Valor unitário: R$ 2,5000 **Valor total:** R$ 2.975.442,50

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:55:13.994	12.927.876/0001-67 (F008881) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,8900	Não
11/10/2024 14:54:31.356	05.194.502/0001-14 (F008854) - ALFALAGOS LTDA	2,1867	Não
09/10/2024 15:10:28.131	05.194.502/0001-14 (F008854) - ALFALAGOS LTDA	2,5100	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:02	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F008881) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.249.434,53.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F008881) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:31	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F008854) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.602.560,04.
14/11/2024 09:36	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F008881) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.249.434,53.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:11	O licitante 12.927.876/0001-67 (F008881) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 21:31	O licitante 05.194.502/0001-14 (F008854) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:31	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F008881) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.249.434,53.

Lote: 89

Descrição:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G (0,1%); FORMA FARMACEUTICA: POMADA OFTALMICA ESTERIL; APRESENTACAO: BISNAGA 3,5 G; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 22.057.725,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.047.164/0001-53 (F008936) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	R$ 20.576.151,72

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 89**

Código do item: 001697250 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G (0,1%); FORMA FARMACEUTICA: POMADA OFTALMICA ESTERIL; APRESENTACAO: BISNAGA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 882309,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F008936) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 20.576.151,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 89**

Código do item: 001697250 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G (0,1%); FORMA FARMACEUTICA: POMADA OFTALMICA ESTERIL; APRESENTACAO: BISNAGA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 882309,0000

Quantidade proposta: 882309,0000

Marca: NOVARTIS

Modelo: MAXIDEX 1,0 MG/G POM 3,5G -1006810970011

Valor unitário: R$ 23,3208 **Valor total:** R$ 20.576.151,72

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 10:13	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F008936) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 20.576.151,72.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.047.164/0001-53 (F008936) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 11:10	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F008936) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi aceita. O valor total da proposta foi de 20.576.151,72.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:23	O licitante 12.047.164/0001-53 (F008936) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:23	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F008936) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi registrada, pelo valor total de R$20.576.151,72.

Lote: 90

Descrição:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.650.428,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 90**

Código do item: 001489879 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4650428,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F009010) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 9.240.400,43

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 90**

Código do item: 001489879 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4650428,0000

Quantidade proposta: 4650428,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801260020

Valor unitário: R$ 1,9870 **Valor total:** R$ 9.240.400,43

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F009012) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 10.556.471,56

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 90**

Código do item: 001489879 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4650428,0000

Quantidade proposta: 4650428,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801260020 TB C/10G CX C/100

Valor unitário: R$ 2,2700 **Valor total:** R$ 10.556.471,56

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F009027) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 19.066.754,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 90**

Código do item: 001489879 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4650428,0000

Quantidade proposta: 4650428,0000

Marca: OSORIO DE MORAES - RMS: 1050400380015

Modelo: BNG

Valor unitário: R$ 4,1000 **Valor total:** R$ 19.066.754,80

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F009068) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 9.449.669,69

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 90**

Código do item: 001489879 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4650428,0000

Quantidade proposta: 4650428,0000

Marca: GENERICO/PRATI

Modelo: BISNAGA

Valor unitário: R$ 2,0320 **Valor total:** R$ 9.449.669,69

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F009057) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 9.300.856,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 90**

Código do item: 001489879 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4650428,0000

Quantidade proposta: 4650428,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/50 - RMS: 1134302120021

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 9.300.856,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F009028) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 10.882.001,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 90**

Código do item: 001489879 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4650428,0000

Quantidade proposta: 4650428,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 1 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 10 G

Valor unitário: R$ 2,3400 **Valor total:** R$ 10.882.001,52

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F009065) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 37.296.432,56

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 90**

Código do item: 001489879 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4650428,0000

Quantidade proposta: 4650428,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 1MG/G 10G C/50 MS1134302120021

Valor unitário: R$ 8,0200 **Valor total:** R$ 37.296.432,56

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F009059) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 32.878.525,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 90**

Código do item: 001489879 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4650428,0000

Quantidade proposta: 4650428,0000

Marca: DEXAMETASONA (GENÉRICO UNIÃO QUIMICA)

Modelo: 1MG/G CREM X 10G RGMS: 1049713340019

Valor unitário: R$ 7,0700 **Valor total:** R$ 32.878.525,96

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F009066) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 11.626.070,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 90**

Código do item: 001489879 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4650428,0000

Quantidade proposta: 4650428,0000

Marca: DEXAMETASONA CREME DERM|GEN|HIPOLABOR

Modelo: CX C/50BGX10G|MS:1.1343.0212.002-1

Valor unitário: R$ 2,5000 **Valor total:** R$ 11.626.070,00

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F009025) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 10.137.933,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 90**

Código do item: 001489879 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4650428,0000

Quantidade proposta: 4650428,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256801260020

Valor unitário: R$ 2,1800 **Valor total:** R$ 10.137.933,04

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F009034) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 23.889.713,67

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 90**

Código do item: 001489879 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4650428,0000

Quantidade proposta: 4650428,0000

Marca: prati

Modelo: prati

Valor unitário: R$ 5,1371 **Valor total:** R$ 23.889.713,67

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:56:02.803	67.729.178/0002-20 (F009066) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,7780	Não
11/10/2024 14:55:40.426	12.927.876/0001-67 (F009057) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,4900	Não
11/10/2024 14:55:11.774	31.495.759/0001-16 (F009065) - SIRIO PHARMA LTDA	1,6881	Não
11/10/2024 14:55:10.721	21.681.325/0001-57 (F009028) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,4900	Não
11/10/2024 14:55:05.411	03.945.035/0001-91 (F009027) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,2690	Não
11/10/2024 14:54:59.169	01.417.694/0001-20 (F009010) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,6520	Não
11/10/2024 14:54:36.907	02.520.829/0001-40 (F009012) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,7800	Não
11/10/2024 14:54:20.269	73.856.593/0010-57 (F009025) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,3500	Não
09/10/2024 15:21:59.027	21.681.325/0001-57 (F009028) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,1769	Não
09/10/2024 15:21:28.379	67.729.178/0002-20 (F009066) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,1373	Não
09/10/2024 15:21:16.731	03.945.035/0001-91 (F009027) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,9791	Não
09/10/2024 15:20:59.552	31.495.759/0001-16 (F009065) - SIRIO PHARMA LTDA	1,9790	Não
09/10/2024 15:20:46.582	21.681.325/0001-57 (F009028) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,1780	Não
09/10/2024 15:20:37.938	03.945.035/0001-91 (F009027) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,9801	Não
09/10/2024 15:20:26.661	67.729.178/0002-20 (F009066) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,1384	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:20:00.444	73.856.593/0010-57 (F009025) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,9800	Não
09/10/2024 15:18:26.132	67.729.178/0002-20 (F009066) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,1448	Não
09/10/2024 15:16:14.304	02.520.829/0001-40 (F009012) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,9950	Não
09/10/2024 15:15:39.223	03.945.035/0001-91 (F009027) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,9861	Não
09/10/2024 15:14:29.585	21.681.325/0001-57 (F009028) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,1846	Não
09/10/2024 15:13:56.598	31.495.759/0001-16 (F009065) - SIRIO PHARMA LTDA	1,9860	Não

Desempates

Etapa: Empate real: 1

Critério de desempate: Critério de desempate do art. 60, I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

O critério de desempate previsto no Art. 60, I foi suficiente para desempatar? Não

Data/hora de envio do lance	Fornecedores empatados	Valor lance (R$ ou %)
-	21.681.325/0001-57 (F009028) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	-
-	12.927.876/0001-67 (F009057) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-

O pregoeiro declarou que observou os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/21 e os licitantes permaneceram empatados. Foi solicitado que o sistema realizasse sorteio e o licitante vencedor foi 21.681.325/0001-57 (F009028) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
18/10/2024 16:40	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F009028) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
18/10/2024 15:11	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F009027) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 09:03	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F009057) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:13	A proposta do licitante 12.418.191/0001-95 (F009068) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 16:30	A proposta do licitante 01.417.694/0001-20 (F009010) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 09:15	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F009065) - SIRIO PHARMA LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 09:46	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F009066) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:20	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F009059) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 16:23	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F009025) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 11:48	A proposta do licitante 02.520.829/0001-40 (F009012) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:19	A proposta do licitante 94.389.400/0001-84 (F009034) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 91

Descrição:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 8.871.000,44

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.047.164/0001-53 (F009181) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	R$ 6.828.354,41

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 91**

Código do item: 001489844 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1006924,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F009181) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 6.828.354,41

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 91**

Código do item: 001489844 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1006924,0000

Quantidade proposta: 1006924,0000

Marca: NOVARTIS

Modelo: MAXIDEX 1,0 MG/ML FRX5 ML -1006810970028

Valor unitário: R$ 6,7814 **Valor total:** R$ 6.828.354,41

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 10:15	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F009181) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.828.354,41.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.047.164/0001-53 (F009181) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 11:11	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F009181) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.828.354,41.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:32	O licitante 12.047.164/0001-53 (F009181) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:20	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F009181) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi registrada, pelo valor total de R$6.828.354,41.

Lote: 92

Descrição:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG;

FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.101.813,94

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	17.700.763/0005-71 (F009200) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	R$ 886.652,85
2	21.681.325/0001-57 (F009235) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 916.207,94
3	03.945.035/0001-91 (F009284) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 922.118,96

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 92**

Código do item: 001489577 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5911019,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F009273) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.723.941,97

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 92**

Código do item: 001489577 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5911019,0000

Quantidade proposta: 5911019,0000

Marca: EMS

Modelo: 1023507020434

Valor unitário: R$ 0,6300 **Valor total:** R$ 3.723.941,97

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F009284) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.080.678,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 92**

Código do item: 001489577 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5911019,0000

Quantidade proposta: 5911019,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023507020434

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,3520 **Valor total:** R$ 2.080.678,68

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F009216) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 5.710.044,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 92**

Código do item: 001489577 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5911019,0000

Quantidade proposta: 5911019,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0702.043-4

Valor unitário: R$ 0,9660 **Valor total:** R$ 5.710.044,35

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F009200) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 14.600.216,93

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 92**

Código do item: 001489577 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5911019,0000

Quantidade proposta: 5911019,0000

Marca: DEXAMETASONA / TEUTO

Modelo: CAIXA COM 200 UNIDADES

Valor unitário: R$ 2,4700 **Valor total:** R$ 14.600.216,93

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F009235) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 5.674.578,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 92**

Código do item: 001489577 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5911019,0000

Quantidade proposta: 5911019,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 4 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10

Valor unitário: R$ 0,9600 **Valor total:** R$ 5.674.578,24

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F009244) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.083.476,34

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 92**

Código do item: 001489577 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5911019,0000

Quantidade proposta: 5911019,0000

Marca: DEXAMETASONA - EMS S/A

Modelo: GEN. 4MGX10CPR - 1023507020434

Valor unitário: R$ 0,8600 **Valor total:** R$ 5.083.476,34

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F009236) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 8.748.308,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 92**

Código do item: 001489577 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5911019,0000

Quantidade proposta: 5911019,0000

Marca: DECADRON 4MG 1000314|ACHE

Modelo: CX C/1BLTX10CPR |MS:1.0573.0303.003-7

Valor unitário: R$ 1,4800 **Valor total:** R$ 8.748.308,12

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:55:55.522	03.945.035/0001-91 (F009284) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1560	Não
11/10/2024 14:55:23.156	05.194.502/0001-14 (F009216) - ALFALAGOS LTDA	0,1600	Não
11/10/2024 14:54:39.384	17.700.763/0005-71 (F009200) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,1500	Não
11/10/2024 14:54:36.660	21.681.325/0001-57 (F009235) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1550	Não
09/10/2024 15:33:18.294	25.031.668/0001-27 (F009244) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3500	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:32:46.817	17.700.763/0005-71 (F009200) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,3491	Não
09/10/2024 15:32:14.627	03.945.035/0001-91 (F009284) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3490	Não
09/10/2024 15:31:16.069	25.031.668/0001-27 (F009244) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3550	Não
09/10/2024 15:26:59.416	05.194.502/0001-14 (F009216) - ALFALAGOS LTDA	0,3700	Não
09/10/2024 15:25:23.639	25.031.668/0001-27 (F009244) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3700	Não
09/10/2024 15:24:36.490	21.681.325/0001-57 (F009235) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3800	Não
09/10/2024 15:23:27.907	67.729.178/0002-20 (F009236) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,6692	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 14:02	A proposta do licitante 17.700.763/0005-71 (F009200) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 886.652,85.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
17.700.763/0005-71 (F009200) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:31	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F009284) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 922.118,96.
14/11/2024 14:34	A proposta do licitante 17.700.763/0005-71 (F009200) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 886.652,85.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:31	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F009235) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 916.207,94.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:32	O licitante 17.700.763/0005-71 (F009200) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 14:31	O licitante 21.681.325/0001-57 (F009235) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 14:31	O licitante 03.945.035/0001-91 (F009284) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:31	A proposta do licitante 17.700.763/0005-71 (F009200) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$886.652,85.

Lote: 93

Descrição:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 A 120 ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.986.641,33

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	18.269.125/0001-87 (F009384) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	R$ 4.200.061,84

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F009357) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 23.884.620,89

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: NATULAB /RMS 1384100200058

Modelo: PED COM 50 UN

Valor unitário: R$ 5,9142 **Valor total:** R$ 23.884.620,89

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F009331) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 9.732.835,61

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256800580056

Valor unitário: R$ 2,4100 **Valor total:** R$ 9.732.835,61

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F009395) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 9.490.524,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: NATULAB POLARADEX BRASIL SIMILAR

Modelo: 1384100200023 FR C/100ML CX C/1

Valor unitário: R$ 2,3500 **Valor total:** R$ 9.490.524,35

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F009318) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 22.211.865,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 50 FR

Valor unitário: R$ 5,5000 **Valor total:** R$ 22.211.865,50

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F009309) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 21.323.390,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: HIPOLABOR - RMS: 1134301110065

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 5,2800 **Valor total:** R$ 21.323.390,88

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F009366) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 15.218.762,53

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1.1343.0111.006-5

Valor unitário: R$ 3,7684 **Valor total:** R$ 15.218.762,53

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F009363) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.768.561,19

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 1,6760 **Valor total:** R$ 6.768.561,19

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F009377) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 8.077.042,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 8.077.042,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F009382) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 9.692.450,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: GENÉRICO - FARMACE

Modelo: CX C/60 - RMS: 1108500360021

Valor unitário: R$ 2,4000 **Valor total:** R$ 9.692.450,40

Identificação do licitante:

18.269.125/0001-87 (F009384) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Valor total: R$ 10.096.302,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: NATULAB

Modelo: POLARADEX 0,4 MG/ML SOL OR FR

Valor unitário: R$ 2,5000 **Valor total:** R$ 10.096.302,50

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F009346) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 8.077.042,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 8.077.042,00

Identificação do licitante:

27.817.504/0001-55 (F009337) - SP HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 77.054.980,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: HISTAMIN/BRAINFARMA

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 19,0800 **Valor total:** R$ 77.054.980,68

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F009304) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 22.534.947,18

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: POLARAX/AIRELA

Modelo: 2MG/5ML 100ML C/48 MS 1449300690022

Valor unitário: R$ 5,5800 **Valor total:** R$ 22.534.947,18

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F009306) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 43.777.567,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: HISLOR (UNIÃO QUIMICA)

Modelo: 0,4MG/MLX100ML +COP RGMS: 1049714300029

Valor unitário: R$ 10,8400 **Valor total:** R$ 43.777.567,64

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F009379) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 8.682.820,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML|GEN|HIPOLABOR

Modelo: CX C/50FRX100ML|MS:1.1343.0111.006-5

Valor unitário: R$ 2,1500 **Valor total:** R$ 8.682.820,15

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F009307) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 12.600.185,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256800580056

Valor unitário: R$ 3,1200 **Valor total:** R$ 12.600.185,52

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F009311) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 40.385.210,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 93**

Código do item: 001489895 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4038521,0000

Quantidade proposta: 4038521,0000

Marca: prati

Modelo: prati

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 40.385.210,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 14:56:05.373	18.269.125/0001-87 (F009384) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1,0400	Não
11/10/2024 14:56:04.277	12.889.035/0002-93 (F009377) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,3300	Não
11/10/2024 14:55:33.410	12.418.191/0001-95 (F009363) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,6200	Não
11/10/2024 14:55:22.161	21.681.325/0001-57 (F009346) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,6000	Não
11/10/2024 14:54:58.099	73.856.593/0010-57 (F009307) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,5570	Não
11/10/2024 14:54:47.984	31.495.759/0001-16 (F009304) - SIRIO PHARMA LTDA	1,5472	Não
11/10/2024 14:54:16.344	02.814.497/0007-00 (F009318) - CIMED INDUSTRIA S.A.	1,3600	Não
11/10/2024 14:54:14.740	00.874.929/0001-40 (F009357) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,5740	Não
11/10/2024 14:54:08.737	27.817.504/0001-55 (F009337) - SP HOSPITALAR LTDA	1,2900	Não
09/10/2024 15:42:48.997	18.269.125/0001-87 (F009384) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1,8000	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:42:09.512	12.418.191/0001-95 (F009363) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,6391	Não
09/10/2024 15:40:14.513	18.269.125/0001-87 (F009384) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1,8029	Não
09/10/2024 15:37:01.781	12.927.876/0001-67 (F009382) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,8000	Não
09/10/2024 15:37:01.417	12.889.035/0002-93 (F009377) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,7000	Não
09/10/2024 15:35:38.499	03.945.035/0001-91 (F009309) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,6391	Não
09/10/2024 15:35:12.205	67.729.178/0002-20 (F009379) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,7701	Não
09/10/2024 15:34:51.821	12.418.191/0001-95 (F009363) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,6400	Não
09/10/2024 15:34:43.930	02.814.497/0007-00 (F009318) - CIMED INDUSTRIA S.A.	1,6391	Não
09/10/2024 15:34:05.392	03.945.035/0001-91 (F009309) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,6401	Não
09/10/2024 15:33:55.826	31.495.759/0001-16 (F009304) - SIRIO PHARMA LTDA	1,6390	Não
09/10/2024 15:33:41.444	02.814.497/0007-00 (F009318) - CIMED INDUSTRIA S.A.	1,6410	Não
09/10/2024 15:33:17.519	67.729.178/0002-20 (F009379) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,7712	Não
09/10/2024 15:33:13.822	03.945.035/0001-91 (F009309) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,6491	Não
09/10/2024 15:32:55.247	73.856.593/0010-57 (F009307) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,6400	Não
09/10/2024 15:31:56.196	18.269.125/0001-87 (F009384) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1,9000	Não
09/10/2024 15:30:34.076	67.729.178/0002-20 (F009379) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,7809	Não
09/10/2024 15:30:07.374	12.418.191/0001-95 (F009363) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,6500	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:29:52.554	02.520.829/0001-40 (F009395) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,8900	Não
09/10/2024 15:28:23.926	27.817.504/0001-55 (F009337) - SP HOSPITALAR LTDA	1,6500	Não
09/10/2024 15:27:48.359	02.814.497/0007-00 (F009318) - CIMED INDUSTRIA S.A.	1,6491	Não
09/10/2024 15:27:21.678	21.681.325/0001-57 (F009346) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,8000	Não
09/10/2024 15:27:14.671	31.495.759/0001-16 (F009304) - SIRIO PHARMA LTDA	1,6490	Não
09/10/2024 15:26:58.635	02.814.497/0007-00 (F009318) - CIMED INDUSTRIA S.A.	1,6761	Não
09/10/2024 15:26:43.583	31.495.759/0001-16 (F009304) - SIRIO PHARMA LTDA	1,6759	Não
09/10/2024 15:26:39.630	00.874.929/0001-40 (F009357) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,6500	Não
09/10/2024 15:26:38.349	27.817.504/0001-55 (F009337) - SP HOSPITALAR LTDA	1,6800	Não
09/10/2024 15:26:32.959	05.194.502/0001-14 (F009366) - ALFALAGOS LTDA	2,1697	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 16:11	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F009384) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 4.200.061,84.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
18.269.125/0001-87 (F009384) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 16:55	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F009384) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.200.061,84.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 13:32	O licitante 18.269.125/0001-87 (F009384) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:16	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F009384) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi registrada, pelo valor total de R$4.200.061,84.

Lote: 94

Descrição:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 907.725,70

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	00.874.929/0001-40 (F009411) - MED CENTER COMERCIAL LTDA - MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 617.253,47
2	03.945.035/0001-91 (F009470) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 633.592,53

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 94**

Código do item: 001489909 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18154514,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F009411) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 9.630.969,67

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 94**

Código do item: 001489909 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18154514,0000

Quantidade proposta: 18154514,0000

Marca: BRAINFARMA /RMS 1558405730021

Modelo: PED COM 20 UN

Valor unitário: R$ 0,5305 **Valor total:** R$ 9.630.969,67

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F009452) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.397.897,57

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 94**

Código do item: 001489909 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18154514,0000

Quantidade proposta: 18154514,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: 1542300120012

Valor unitário: R$ 0,0770 **Valor total:** R$ 1.397.897,57

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F009478) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 1.307.125,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 94**

Código do item: 001489909 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18154514,0000

Quantidade proposta: 18154514,0000

Marca: GEOLAB HYSTIN BRASIL SIMILAR

Modelo: 1542300120020 BL C/20 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0720 **Valor total:** R$ 1.307.125,00

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F009470) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.466.010,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 94**

Código do item: 001489909 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18154514,0000

Quantidade proposta: 18154514,0000

Marca: GEOLAB - RMS: 1542300120020

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,2460 **Valor total:** R$ 4.466.010,44

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F009485) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 1.452.361,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 94**

Código do item: 001489909 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18154514,0000

Quantidade proposta: 18154514,0000

Marca: BAINFARMA

Modelo: DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,0800 **Valor total:** R$ 1.452.361,12

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F009477) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 2.178.541,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 94**

Código do item: 001489909 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18154514,0000

Quantidade proposta: 18154514,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: HYSTIN

Valor unitário: R$ 0,1200 **Valor total:** R$ 2.178.541,68

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F009463) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 907.725,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 94**

Código do item: 001489909 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18154514,0000

Quantidade proposta: 18154514,0000

Marca: HYSTIN - GEOLAB

Modelo: CX C/500 - RMS: 1542300120020

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 907.725,70

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F009402) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.180.043,41

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 94**

Código do item: 001489909 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18154514,0000

Quantidade proposta: 18154514,0000

Marca: HYSTIN 2MG|GEOLAB

Modelo: CX C/25BL X 20CP|MS:1.5423.0012.002-0

Valor unitário: R$ 0,0650 **Valor total:** R$ 1.180.043,41

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F009454) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.542.886,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 94**

Código do item: 001489909 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DEXCLORFENIRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18154514,0000

Quantidade proposta: 18154514,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: GEOLAB

Valor unitário: R$ 0,3604 **Valor total:** R$ 6.542.886,84

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:02:43.656	12.927.876/0001-67 (F009463) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0490	Não
11/10/2024 15:00:51.808	03.945.035/0001-91 (F009470) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0349	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:00:24.281	12.889.035/0002-93 (F009477) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0472	Não
11/10/2024 14:59:47.374	00.874.929/0001-40 (F009411) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0340	Não
09/10/2024 15:41:05.533	12.889.035/0002-93 (F009477) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0510	Não
09/10/2024 15:35:12.783	03.945.035/0001-91 (F009470) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0500	Não
09/10/2024 15:27:26.347	00.874.929/0001-40 (F009411) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0499	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 15:29	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F009411) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 617.253,47.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
00.874.929/0001-40 (F009411) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 14:42	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F009411) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 617.253,47.
01/12/2024 13:57	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F009470) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 633.592,53.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:33	O licitante 00.874.929/0001-40 (F009411) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 13:57	O licitante 03.945.035/0001-91 (F009470) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:57	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F009411) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$617.253,47.

Lote: 95

Descrição:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.560.480,75

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	25.031.668/0001-27 (F009501) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 3.009.917,29
2	03.945.035/0001-91 (F009563) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3.101.126,91

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 95**

Código do item: 001489925 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 91209615,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F009504) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.469.271,13

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 95**

Código do item: 001489925 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 91209615,0000

Quantidade proposta: 91209615,0000

Marca: SANTISA

Modelo: 1018600190119

Valor unitário: R$ 0,0490 **Valor total:** R$ 4.469.271,13

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F009563) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 16.052.892,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 95**

Código do item: 001489925 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 91209615,0000

Quantidade proposta: 91209615,0000

Marca: GERMED - RMS: 1677302190033

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,1760 **Valor total:** R$ 16.052.892,24

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F009516) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 6.603.576,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 95**

Código do item: 001489925 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 91209615,0000

Quantidade proposta: 91209615,0000

Marca: SANTISA

Modelo: 1.0186.0019.011-9

Valor unitário: R$ 0,0724 **Valor total:** R$ 6.603.576,12

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F009531) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 8.117.655,73

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 95**

Código do item: 001489925 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 91209615,0000

Quantidade proposta: 91209615,0000

Marca: SANTIAZEPAM/SANTIS/GGREM 530700906111419

Modelo: CX 1000CP / RMS 1018600190119

Valor unitário: R$ 0,0890 **Valor total:** R$ 8.117.655,73

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F009508) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.195.642,29

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 95**

Código do item: 001489925 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 91209615,0000

Quantidade proposta: 91209615,0000

Marca: SANTISA/SANTIAZEPAM

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,0460 **Valor total:** R$ 4.195.642,29

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F009557) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.648.384,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 95**

Código do item: 001489925 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 91209615,0000

Quantidade proposta: 91209615,0000

Marca: SANTIAZEPAM - SANTISA

Modelo: CX C/1000 - RMS: 1018600190119

Valor unitário: R$ 0,0400 **Valor total:** R$ 3.648.384,60

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F009594) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 49.253.192,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 95**

Código do item: 001489925 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 91209615,0000

Quantidade proposta: 91209615,0000

Marca: DIAZEPAM NQ/EMS SIGMA PHARMA LTDA

Modelo: 10MG COM CT BL AL PLAS INC X 30

Valor unitário: R$ 0,5400 **Valor total:** R$ 49.253.192,10

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F009501) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 27.362.884,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 95**

Código do item: 001489925 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 91209615,0000

Quantidade proposta: 91209615,0000

Marca: DIAZEPAM - LEGRAND PHARMA

Modelo: GEN. 10MG X 30CPR - 1677302190033

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 27.362.884,50

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F009572) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 6.941.051,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 95**

Código do item: 001489925 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 91209615,0000

Quantidade proposta: 91209615,0000

Marca: SANTIAZEPAM/SANTISA

Modelo: 10MG C/1000 MS 1018600190119

Valor unitário: R$ 0,0761 **Valor total:** R$ 6.941.051,70

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F009511) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 9.120.961,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 95**

Código do item: 001489925 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 91209615,0000

Quantidade proposta: 91209615,0000

Marca: SANTISA - SANTIAZEPAM

Modelo: 1018600190119 + 530700906111419

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 9.120.961,50

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F009580) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 13.955.071,09

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 95**

Código do item: 001489925 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 91209615,0000

Quantidade proposta: 91209615,0000

Marca: Cazi Química / Relapax

Modelo: Diazepam 10mg comp. - cx c/ 500cp

Valor unitário: R$ 0,1530 **Valor total:** R$ 13.955.071,09

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F009589) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 16.782.569,16

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 95**

Código do item: 001489925 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 91209615,0000

Quantidade proposta: 91209615,0000

Marca: Cristália/Compaz 10mg

Modelo: Cx.c/20blix10comp-RMS 1029800080071

Valor unitário: R$ 0,1840 **Valor total:** R$ 16.782.569,16

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F009577) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 4.195.642,29

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 95**

Código do item: 001489925 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 91209615,0000

Quantidade proposta: 91209615,0000

Marca: SANTIAZEPAM 10MG|SANTISA

Modelo: CX C/100ENVX10CPR|MS:1.0186.0019.011-9

Valor unitário: R$ 0,0460 **Valor total:** R$ 4.195.642,29

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:01:06.867	25.031.668/0001-27 (F009501) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0330	Não
11/10/2024 15:00:26.830	31.495.759/0001-16 (F009572) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0373	Não
11/10/2024 15:00:25.187	03.945.035/0001-91 (F009563) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0340	Não
11/10/2024 14:59:44.922	12.927.876/0001-67 (F009557) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0345	Não
09/10/2024 15:39:56.775	25.031.668/0001-27 (F009501) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0417	Não
09/10/2024 15:38:10.239	21.681.325/0001-57 (F009594) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0438	Não
09/10/2024 15:37:27.673	25.031.668/0001-27 (F009501) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0420	Não
09/10/2024 15:36:32.438	09.192.829/0001-08 (F009531) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0460	Não
09/10/2024 15:34:57.212	44.010.437/0001-81 (F009580) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,1240	Não
09/10/2024 15:34:34.188	03.945.035/0001-91 (F009563) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0420	Não
09/10/2024 15:33:50.604	25.031.668/0001-27 (F009501) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0435	Não
09/10/2024 15:33:37.912	67.729.178/0002-20 (F009577) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0420	Não
09/10/2024 15:30:18.906	44.734.671/0022-86 (F009589) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,0860	Não
09/10/2024 15:30:11.422	43.025.186/0001-46 (F009511) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0650	Não
09/10/2024 15:29:26.368	05.194.502/0001-14 (F009516) - ALFALAGOS LTDA	0,0417	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:29:07.089	21.681.325/0001-57 (F009594) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1000	Não
09/10/2024 15:28:43.485	31.495.759/0001-16 (F009572) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0399	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:38	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F009501) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.009.917,29.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
25.031.668/0001-27 (F009501) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 14:31	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F009501) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.009.917,29.
01/12/2024 20:40	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F009563) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.101.126,91.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:33	O licitante 25.031.668/0001-27 (F009501) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:40	O licitante 03.945.035/0001-91 (F009563) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:40	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F009501) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.009.917,29.

Lote: 96

Descrição:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.927.486,54

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.418.191/0001-95 (F009606) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.376.579,41

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 96**

Código do item: 001489666 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1966823,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F009683) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.801.609,86

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 96**

Código do item: 001489666 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1966823,0000

Quantidade proposta: 1966823,0000

Marca: SANTISA

Modelo: 1018600370011

Valor unitário: R$ 0,9160 **Valor total:** R$ 1.801.609,86

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F009606) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.431.847,14

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 96**

Código do item: 001489666 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1966823,0000

Quantidade proposta: 1966823,0000

Marca: SANTISA/SANTIAZEPAM

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 0,7280 **Valor total:** R$ 1.431.847,14

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F009661) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.475.117,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 96**

Código do item: 001489666 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1966823,0000

Quantidade proposta: 1966823,0000

Marca: SANTIAZEPAM - SANTISA

Modelo: CX C/100 - RMS: 1018600370011

Valor unitário: R$ 0,7500 **Valor total:** R$ 1.475.117,25

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F009638) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 2.183.173,53

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 96**

Código do item: 001489666 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1966823,0000

Quantidade proposta: 1966823,0000

Marca: DIAZEPAM / TEUTO

Modelo: CAIXA COM 72 UNIDADES

Valor unitário: R$ 1,1100 **Valor total:** R$ 2.183.173,53

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F009619) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.770.140,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 96**

Código do item: 001489666 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1966823,0000

Quantidade proposta: 1966823,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 5MG/ML INJ CX C/100 AMP 2ML

Valor unitário: R$ 0,9000 **Valor total:** R$ 1.770.140,70

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F009644) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.065.164,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 96**

Código do item: 001489666 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1966823,0000

Quantidade proposta: 1966823,0000

Marca: SANTISA

Modelo: SANTISA MS 1018600370011

Valor unitário: R$ 1,0500 **Valor total:** R$ 2.065.164,15

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F009648) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 3.243.291,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 96**

Código do item: 001489666 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1966823,0000

Quantidade proposta: 1966823,0000

Marca: UNI-DIAZEPAX (UNIÃO QUIMICA)

Modelo: 5MG/ML INJ 50 AMP 2ML RGMS:10497014700

Valor unitário: R$ 1,6490 **Valor total:** R$ 3.243.291,12

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F009643) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 3.618.954,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 96**

Código do item: 001489666 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1966823,0000

Quantidade proposta: 1966823,0000

Marca: Cristália/Compaz 5mg/ml

Modelo: Cxc./50ampx2ml-RMS 1029800080142

Valor unitário: R$ 1,8400 **Valor total:** R$ 3.618.954,32

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F009610) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.972.920,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 96**

Código do item: 001489666 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1966823,0000

Quantidade proposta: 1966823,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR

Valor unitário: R$ 1,0031 **Valor total:** R$ 1.972.920,15

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:02:43.602	12.418.191/0001-95 (F009606) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,7000	Não
09/10/2024 15:33:20.002	17.700.763/0005-71 (F009638) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,8200	Não
09/10/2024 15:31:25.382	44.734.671/0022-86 (F009643) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1,8000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 14:07	A proposta do licitante 12.418.191/0001-95 (F009606) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.376.579,41.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.418.191/0001-95 (F009606) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 13:29	A proposta do licitante 12.418.191/0001-95 (F009606) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.376.579,41.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:33	O licitante 12.418.191/0001-95 (F009606) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 11:59	A proposta do licitante 12.418.191/0001-95 (F009606) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.376.579,41.

Lote: 97

Descrição:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 461.147,70

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F009798) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 265.159,92
3	05.194.502/0001-14 (F009714) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 292.060,21

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 97**

Código do item: 001489933 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7685795,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F009769) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 376.603,95

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 97**

Código do item: 001489933 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7685795,0000

Quantidade proposta: 7685795,0000

Marca: SANTISA

Modelo: 1018600190100

Valor unitário: R$ 0,0490 **Valor total:** R$ 376.603,95

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F009715) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.352.699,92

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 97**

Código do item: 001489933 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7685795,0000

Quantidade proposta: 7685795,0000

Marca: GERMED - RMS: 1677302190084

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,1760 **Valor total:** R$ 1.352.699,92

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F009714) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 511.873,94

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 97**

Código do item: 001489933 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7685795,0000

Quantidade proposta: 7685795,0000

Marca: BRAINFARMA

Modelo: 1.5584.0121.002-1

Valor unitário: R$ 0,0666 **Valor total:** R$ 511.873,94

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F009729) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 684.035,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 97**

Código do item: 001489933 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7685795,0000

Quantidade proposta: 7685795,0000

Marca: SANTIAZEPAM/SANTIS/GGREM 530700907118417

Modelo: CX 1000CP / RMS 1018600190100

Valor unitário: R$ 0,0890 **Valor total:** R$ 684.035,75

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F009754) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 353.546,57

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 97**

Código do item: 001489933 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7685795,0000

Quantidade proposta: 7685795,0000

Marca: SANTISA/SANTIAZEPAM

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,0460 **Valor total:** R$ 353.546,57

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F009798) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 307.431,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 97**

Código do item: 001489933 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7685795,0000

Quantidade proposta: 7685795,0000

Marca: SANTIAZEPAM - SANTISA

Modelo: CX C/1000 - RMS: 1018600190100

Valor unitário: R$ 0,0400 **Valor total:** R$ 307.431,80

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F009712) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.920.602,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 97**

Código do item: 001489933 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7685795,0000

Quantidade proposta: 7685795,0000

Marca: DIAZEPAM NQ/EMS SIGMA PHARMA LTDA

Modelo: 5MG COM CT BL AL PLAS INC X 30

Valor unitário: R$ 0,3800 **Valor total:** R$ 2.920.602,10

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F009792) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.921.448,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 97**

Código do item: 001489933 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7685795,0000

Quantidade proposta: 7685795,0000

Marca: DIAZEPAM - LEGRAND PHARMA

Modelo: 5MG X 30 CPR - 1677302190084

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 1.921.448,75

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F009778) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 584.888,99

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 97**

Código do item: 001489933 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7685795,0000

Quantidade proposta: 7685795,0000

Marca: SANTIAZEPAM/SANTISA

Modelo: 5MG C/1000 MS1018600190100

Valor unitário: R$ 0,0761 **Valor total:** R$ 584.888,99

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F009768) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 768.579,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 97**

Código do item: 001489933 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7685795,0000

Quantidade proposta: 7685795,0000

Marca: SANTISA - SANTIAZEPAM

Modelo: 1018600190100 + 530700907118417

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 768.579,50

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F009785) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 1.024.516,47

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 97**

Código do item: 001489933 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7685795,0000

Quantidade proposta: 7685795,0000

Marca: Cazi Química / Relapax

Modelo: Diazepam 5mg comprimidos - cx c/ 500 cp

Valor unitário: R$ 0,1333 **Valor total:** R$ 1.024.516,47

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F009725) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 1.145.183,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 97**

Código do item: 001489933 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7685795,0000

Quantidade proposta: 7685795,0000

Marca: Cristália/Compaz 5mg

Modelo: Cx.c/20blix10comp-RMS 1029800080088

Valor unitário: R$ 0,1490 **Valor total:** R$ 1.145.183,45

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F009748) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 499.576,67

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 97**

Código do item: 001489933 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: DIAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7685795,0000

Quantidade proposta: 7685795,0000

Marca: SANTIAZEPAM 5MG|SANTISA

Modelo: CX C/100BLX10CP|MS:1.0186.0019.010-0

Valor unitário: R$ 0,0650 **Valor total:** R$ 499.576,67

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:02:54.294	67.729.178/0002-20 (F009748) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0394	Não
11/10/2024 15:00:49.773	03.945.035/0001-91 (F009715) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0390	Não
11/10/2024 15:00:44.453	12.927.876/0001-67 (F009798) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0345	Não
11/10/2024 15:00:30.662	31.495.759/0001-16 (F009778) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0373	Não
11/10/2024 14:59:37.712	05.194.502/0001-14 (F009714) - ALFALAGOS LTDA	0,0380	Não
09/10/2024 15:46:50.823	03.945.035/0001-91 (F009715) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0416	Não
09/10/2024 15:46:24.382	67.729.178/0002-20 (F009748) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0429	Não
09/10/2024 15:44:06.954	67.729.178/0002-20 (F009748) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0430	Não
09/10/2024 15:43:01.444	43.025.186/0001-46 (F009768) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0650	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:41:03.895	03.945.035/0001-91 (F009715) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0420	Não
09/10/2024 15:41:00.565	25.031.668/0001-27 (F009792) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0430	Não
09/10/2024 15:36:56.231	44.010.437/0001-81 (F009785) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,1160	Não
09/10/2024 15:36:49.030	09.192.829/0001-08 (F009729) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0460	Não
09/10/2024 15:35:30.615	05.194.502/0001-14 (F009714) - ALFALAGOS LTDA	0,0401	Não
09/10/2024 15:35:22.531	44.734.671/0022-86 (F009725) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,0640	Não
09/10/2024 15:35:21.873	25.031.668/0001-27 (F009792) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0435	Não
09/10/2024 15:35:04.804	31.495.759/0001-16 (F009778) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0399	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:21	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F009798) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 265.159,92.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F009798) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:37	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F009798) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 265.159,92.
01/12/2024 21:34	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F009714) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 292.060,21.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:33	O licitante 12.927.876/0001-67 (F009798) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 21:34	O licitante 05.194.502/0001-14 (F009714) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:34	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F009798) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$265.159,92.

Lote: 98

Descrição:

DIGOXINA - PRINCIPIO ATIVO: DIGOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,05 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: ELIXIR; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 5.202.701,00

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 98

Código do item: 001489704 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIGOXINA - PRINCIPIO ATIVO: DIGOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,05 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: ELIXIR; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 585593,0000

Lote: 99

Descrição:

DIGOXINA - PRINCIPIO ATIVO: DIGOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.616.582,55

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	31.495.759/0001-16 (F009937) - SIRIO PHARMA LTDA - SIRIO PHARMA LTDA	R$ 2.801.899,74

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 99**

Código do item: 001489941 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIGOXINA - PRINCIPIO ATIVO: DIGOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19034645,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F009963) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.168.587,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 99**

Código do item: 001489941 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIGOXINA - PRINCIPIO ATIVO: DIGOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19034645,0000

Quantidade proposta: 19034645,0000

Marca: PHARLAB

Modelo: 1410700590021

Valor unitário: R$ 0,2190 **Valor total:** R$ 4.168.587,25

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F009960) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.025.146,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 99**

Código do item: 001489941 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIGOXINA - PRINCIPIO ATIVO: DIGOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19034645,0000

Quantidade proposta: 19034645,0000

Marca: PHARLAB - RMS: 1410700590038

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,2640 **Valor total:** R$ 5.025.146,28

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F009909) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 5.710.393,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 99**

Código do item: 001489941 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIGOXINA - PRINCIPIO ATIVO: DIGOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19034645,0000

Quantidade proposta: 19034645,0000

Marca: PHARLAB

Modelo: PHARLAB GENERICO

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 5.710.393,50

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F009937) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 7.042.818,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 99**

Código do item: 001489941 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIGOXINA - PRINCIPIO ATIVO: DIGOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19034645,0000

Quantidade proposta: 19034645,0000

Marca: GENERICO/PHARLAB

Modelo: 0,25MG C/30 MS1410700590038

Valor unitário: R$ 0,3700 **Valor total:** R$ 7.042.818,65

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F009961) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 7.233.165,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 99**

Código do item: 001489941 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIGOXINA - PRINCIPIO ATIVO: DIGOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19034645,0000

Quantidade proposta: 19034645,0000

Marca: PHARLAB

Modelo: GEN C/30 / MS 1410700590038

Valor unitário: R$ 0,3800 **Valor total:** R$ 7.233.165,10

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F009998) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.092.308,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 99**

Código do item: 001489941 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIGOXINA - PRINCIPIO ATIVO: DIGOXINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19034645,0000

Quantidade proposta: 19034645,0000

Marca: pharlab

Modelo: pharlab

Valor unitário: R$ 0,3726 **Valor total:** R$ 7.092.308,72

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:01:31.423	12.889.035/0002-93 (F009909) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1920	Não
11/10/2024 14:59:50.584	31.495.759/0001-16 (F009937) - SIRIO PHARMA LTDA	0,1473	Não
09/10/2024 15:42:45.896	03.945.035/0001-91 (F009960) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2181	Não
09/10/2024 15:41:46.053	12.889.035/0002-93 (F009909) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,2190	Não
09/10/2024 15:35:59.651	76.386.283/0001-13 (F009961) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,2400	Não
09/10/2024 15:32:32.998	31.495.759/0001-16 (F009937) - SIRIO PHARMA LTDA	0,2180	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:56	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F009937) - SIRIO PHARMA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.801.899,74.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
31.495.759/0001-16 (F009937) - SIRIO PHARMA LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 15:37	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F009937) - SIRIO PHARMA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.801.899,74.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:34	O licitante 31.495.759/0001-16 (F009937) - SIRIO PHARMA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:20	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F009937) - SIRIO PHARMA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.801.899,74.

Lote: 100

Descrição:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.906.641,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	08.774.906/0001-75 (F010032) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R$ 1.385.261,35
6	21.681.325/0001-57 (F010076) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 1.455.980,40

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 100**

Código do item: 001511971 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6933240,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F010012) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.502.899,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 100**

Código do item: 001511971 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6933240,0000

Quantidade proposta: 6933240,0000

Marca: FARMACE

Modelo: 0,361

Valor unitário: R$ 0,3610 **Valor total:** R$ 2.502.899,64

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F010077) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 2.204.770,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 100**

Código do item: 001511971 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6933240,0000

Quantidade proposta: 6933240,0000

Marca: FARMACE AGUA INJEÇÃO IV BRASIL ESPECÍFIC

Modelo: 1108500110066 AMP C/10ML CX C/200

Valor unitário: R$ 0,3180 **Valor total:** R$ 2.204.770,32

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F010026) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.013.186,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 100**

Código do item: 001511971 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6933240,0000

Quantidade proposta: 6933240,0000

Marca: SAMTEC - RMS: 1559200020045

Modelo: AMP

Valor unitário: R$ 0,4346 **Valor total:** R$ 3.013.186,10

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F010073) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 2.183.277,27

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 100**

Código do item: 001511971 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6933240,0000

Quantidade proposta: 6933240,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: 1.5592.0002.004-5

Valor unitário: R$ 0,3149 **Valor total:** R$ 2.183.277,27

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F010032) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 1.386.648,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 100**

Código do item: 001511971 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6933240,0000

Quantidade proposta: 6933240,0000

Marca: Equiplex

Modelo: AGUA BIDESTILADA AMPOLA 10 ML

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 1.386.648,00

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F010021) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 2.842.628,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 100**

Código do item: 001511971 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6933240,0000

Quantidade proposta: 6933240,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: AGUA PARA INJECAO INJ 10ML 200AMP

Valor unitário: R$ 0,4100 **Valor total:** R$ 2.842.628,40

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F010097) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 2.079.972,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 100**

Código do item: 001511971 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6933240,0000

Quantidade proposta: 6933240,0000

Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE GENERICO

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 2.079.972,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F010099) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.663.977,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 100**

Código do item: 001511971 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6933240,0000

Quantidade proposta: 6933240,0000

Marca: FARMACE

Modelo: CX C/200 - RMS: 1108500110066

Valor unitário: R$ 0,2400 **Valor total:** R$ 1.663.977,60

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F010076) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.079.972,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 100**

Código do item: 001511971 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6933240,0000

Quantidade proposta: 6933240,0000

Marca: SAMTEC/AGUA PARA INJEÇÃO

Modelo: AGUA PARA INJEÇAO CX C/200 AMP 10ML

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 2.079.972,00

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F010088) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.871.974,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 100**

Código do item: 001511971 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6933240,0000

Quantidade proposta: 6933240,0000

Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE MS 1108500110066

Valor unitário: R$ 0,2700 **Valor total:** R$ 1.871.974,80

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F010004) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 2.079.972,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 100**

Código do item: 001511971 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6933240,0000

Quantidade proposta: 6933240,0000

Marca: AGUA PARA INJECAO 10ML|FARMACE

Modelo: CX C/200AP|MS:1108500110066

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 2.079.972,00

Identificação do licitante:

94.389.400/0001-84 (F010013) - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.202.930,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 100**

Código do item: 001511971 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6933240,0000

Quantidade proposta: 6933240,0000

Marca: farmarin

Modelo: farmarin

Valor unitário: R$ 0,6062 **Valor total:** R$ 4.202.930,08

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:02:04.684	12.889.035/0002-93 (F010097) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1820	Não
11/10/2024 15:01:31.362	08.774.906/0001-75 (F010032) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,1998	Não
11/10/2024 15:01:14.657	03.945.035/0001-91 (F010026) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1888	Não
11/10/2024 15:01:09.746	12.927.876/0001-67 (F010099) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1790	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:00:36.746	12.047.164/0001-53 (F010021) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,2113	Não
11/10/2024 15:00:08.173	05.194.502/0001-14 (F010073) - ALFALAGOS LTDA	0,1813	Não
09/10/2024 15:43:20.214	03.945.035/0001-91 (F010026) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2001	Não
09/10/2024 15:42:05.308	12.889.035/0002-93 (F010097) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,2100	Não
09/10/2024 15:38:55.946	12.927.876/0001-67 (F010099) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2001	Não
09/10/2024 15:37:55.730	02.520.829/0001-40 (F010077) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,2690	Não
09/10/2024 15:37:44.619	67.729.178/0002-20 (F010004) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,2200	Não
09/10/2024 15:37:15.425	21.681.325/0001-57 (F010076) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,2100	Não
09/10/2024 15:35:51.621	05.194.502/0001-14 (F010073) - ALFALAGOS LTDA	0,2001	Não
09/10/2024 15:35:43.447	12.047.164/0001-53 (F010021) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,2154	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:24	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F010099) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
14/11/2024 15:19	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F010073) - ALFALAGOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
22/11/2024 17:15	A proposta do licitante 08.774.906/0001-75 (F010032) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.385.261,35.
22/11/2024 10:14	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F010026) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 09:39	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F010097) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
08.774.906/0001-75 (F010032) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 09:48	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F010076) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.455.980,40.
22/11/2024 17:29	A proposta do licitante 08.774.906/0001-75 (F010032) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.385.261,35.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:34	O licitante 08.774.906/0001-75 (F010032) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 09:48	O licitante 21.681.325/0001-57 (F010076) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 09:48	A proposta do licitante 08.774.906/0001-75 (F010032) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.385.261,35.

Lote: 101

Descrição:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Situação: Fracassado

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 101**

Código do item: 001573527 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2821928,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F010182) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 577.930,85

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 101**

Código do item: 001573527 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2821928,0000

Quantidade proposta: 2821928,0000

Marca: SAMTEC - RMS: 1559200020428

Modelo: AMP

Valor unitário: R$ 0,2048 **Valor total:** R$ 577.930,85

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F010162) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 941.112,98

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 101**

Código do item: 001573527 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2821928,0000

Quantidade proposta: 2821928,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: 1.5592.0002.042-8

Valor unitário: R$ 0,3335 **Valor total:** R$ 941.112,98

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F010129) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 1.185.209,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 101**

Código do item: 001573527 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2821928,0000

Quantidade proposta: 2821928,0000

Marca: Equiplex

Modelo: AGUA BIDESTILADA AMPOLA 5 ML

Valor unitário: R$ 0,4200 **Valor total:** R$ 1.185.209,76

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F010191) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 578.495,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 101**

Código do item: 001573527 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2821928,0000

Quantidade proposta: 2821928,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: AGUA PARA INJECAO INJ 5ML 200AMP

Valor unitário: R$ 0,2050 **Valor total:** R$ 578.495,24

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F010143) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 564.385,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 101**

Código do item: 001573527 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2821928,0000

Quantidade proposta: 2821928,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: SAMTEC GENERICO

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 564.385,60

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F010136) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 705.482,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 101**

Código do item: 001573527 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2821928,0000

Quantidade proposta: 2821928,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: CX C/200 - RMS: 1559200020428

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 705.482,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F010111) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 646.221,51

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 101**

Código do item: 001573527 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2821928,0000

Quantidade proposta: 2821928,0000

Marca: SAMTEC/AGUA PARA INJEÇÃO

Modelo: CX C/200 AMP PLAS TRANS X 5 ML

Valor unitário: R$ 0,2290 **Valor total:** R$ 646.221,51

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F010107) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 733.701,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 101**

Código do item: 001573527 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2821928,0000

Quantidade proposta: 2821928,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: SAMTEC MS 1559200020428

Valor unitário: R$ 0,2600 **Valor total:** R$ 733.701,28

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
22/11/2024 10:50:31.985	21.681.325/0001-57 (F010111) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1960	Não
11/10/2024 15:02:48.701	12.889.035/0002-93 (F010143) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1690	Não
11/10/2024 15:02:18.327	12.927.876/0001-67 (F010136) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1950	Não
11/10/2024 15:02:18.326	08.774.906/0001-75 (F010129) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,1800	Não
11/10/2024 15:01:31.431	03.945.035/0001-91 (F010182) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1920	Não
11/10/2024 15:00:59.376	12.047.164/0001-53 (F010191) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,1948	Não
11/10/2024 15:00:18.445	05.194.502/0001-14 (F010162) - ALFALAGOS LTDA	0,1920	Não
09/10/2024 15:53:43.176	03.945.035/0001-91 (F010182) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2000	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:50:05.306	08.774.906/0001-75 (F010129) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,1999	Não
09/10/2024 15:44:44.364	12.927.876/0001-67 (F010136) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2001	Não
09/10/2024 15:43:38.328	03.945.035/0001-91 (F010182) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2001	Não
09/10/2024 15:42:11.031	08.774.906/0001-75 (F010129) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,2001	Não
09/10/2024 15:40:52.095	05.194.502/0001-14 (F010162) - ALFALAGOS LTDA	0,2001	Não
09/10/2024 15:40:07.759	08.774.906/0001-75 (F010129) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,2100	Não

Desempates

Etapa: Empate real: 1

Critério de desempate: Critério de desempate do art. 60, I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

O critério de desempate previsto no Art. 60, I foi suficiente para desempatar? Não

Data/hora de envio do lance	Fornecedores empatados	Valor lance (R$ ou %)
-	03.945.035/0001-91 (F010182) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-
-	05.194.502/0001-14 (F010162) - ALFALAGOS LTDA	-

O pregoeiro declarou que observou os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/21 e os licitantes permaneceram empatados. Foi solicitado que o sistema realizasse sorteio e o licitante vencedor foi 05.194.502/0001-14 (F010162) - ALFALAGOS LTDA .

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 09:14	A proposta do licitante 08.774.906/0001-75 (F010129) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 10:18	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F010182) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
22/11/2024 10:23	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F010191) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
05/11/2024 09:14	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F010143) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
14/11/2024 15:24	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F010162) - ALFALAGOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
22/11/2024 10:53	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F010111) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
22/11/2024 10:55	A proposta do licitante 25.296.849/0001-85 (F010107) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
22/11/2024 10:39	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F010136) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Período de recurso:

Período	Data limite das razões de recurso	Data limite de contrarrazões de recurso	Data para decisão	Decisão sobre encaminhamento dos recursos para a Autoridade Competente
1	06/12/2024	11/12/2024	-	O parecer foi enviado para análise e decisão sobre o recurso pela autoridade competente.

Retorno de situação de lote:

Data/Hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa
05/11/2024 09:13	Titular da sessão	Verificação de conformidade de lances ou proposta concluída	Disputa fechada concluída	Proposta desclassificada. A classificação ocorreu por erro de procedimento.
18/12/2024 20:35	Autoridade competente	Parecer sobre recursos concluído	Fracassado	Retorno motivado por recurso. Informações adicionais no Termo de Julgamento.

Lote: 102

Descrição:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 9.013.287,15

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.047.164/0001-53 (F010201) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	R$ 7.464.501,13
3	03.945.035/0001-91 (F010291) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7.497.044,38

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 102**

Código do item: 001511998 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1703835,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F010212) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 8.832.680,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 102**

Código do item: 001511998 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1703835,0000

Quantidade proposta: 1703835,0000

Marca: FRESENIUS

Modelo: 1004101000152

Valor unitário: R$ 5,1840 **Valor total:** R$ 8.832.680,64

Identificação do licitante:

01.571.702/0001-98 (F010242) - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Valor total: R$ 11.926.845,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 102**

Código do item: 001511998 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1703835,0000

Quantidade proposta: 1703835,0000

Marca: HALEXISTAR

Modelo: RMS: 1031100720371

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 11.926.845,00

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F010291) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 13.971.447,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 102**

Código do item: 001511998 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1703835,0000

Quantidade proposta: 1703835,0000

Marca: JP - RMS: 1049100570133

Modelo: BOL

Valor unitário: R$ 8,2000 **Valor total:** R$ 13.971.447,00

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F010257) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 8.774.750,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 102**

Código do item: 001511998 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1703835,0000

Quantidade proposta: 1703835,0000

Marca: Equiplex

Modelo: AGUA BIDESTILADA BOLSA OU FRASCO 500 ML

Valor unitário: R$ 5,1500 **Valor total:** R$ 8.774.750,25

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F010201) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 11.344.814,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 102**

Código do item: 001511998 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1703835,0000

Quantidade proposta: 1703835,0000

Marca: FARMARIN

Modelo: AGUA PARA INJECAO INJ 500 ML

Valor unitário: R$ 6,6584 **Valor total:** R$ 11.344.814,96

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F010221) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 13.630.680,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 102**

Código do item: 001511998 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1703835,0000

Quantidade proposta: 1703835,0000

Marca: FARMARIN

Modelo: FARMARIN GENERICO

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 13.630.680,00

Identificação do licitante:

49.324.221/0016-90 (F010254) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 16.970.196,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 102**

Código do item: 001511998 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1703835,0000

Quantidade proposta: 1703835,0000

Marca: Fresenius

Modelo: Frasco 500 ml

Valor unitário: R$ 9,9600 **Valor total:** R$ 16.970.196,60

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F010283) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 13.630.680,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 102**

Código do item: 001511998 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1703835,0000

Quantidade proposta: 1703835,0000

Marca: AGUA PARA INJEÇÃO/FARMACE

Modelo: 1108500110104

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 13.630.680,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:01:22.890	12.047.164/0001-53 (F010201) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,3811	Não
09/10/2024 15:54:21.870	12.047.164/0001-53 (F010201) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,5500	Não
09/10/2024 15:53:00.137	08.774.906/0001-75 (F010257) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	4,8500	Não
09/10/2024 15:47:32.805	03.945.035/0001-91 (F010291) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,4001	Não
09/10/2024 15:46:29.722	49.324.221/0016-90 (F010254) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	4,4000	Não
09/10/2024 15:44:12.516	08.774.906/0001-75 (F010257) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	4,9500	Não
09/10/2024 15:43:57.910	03.945.035/0001-91 (F010291) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,8001	Não
09/10/2024 15:42:51.632	81.706.251/0001-98 (F010283) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9900	Não
09/10/2024 15:42:39.220	12.889.035/0002-93 (F010221) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4,8100	Não
09/10/2024 15:41:06.649	12.047.164/0001-53 (F010201) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,8100	Não
09/10/2024 15:40:57.328	08.774.906/0001-75 (F010257) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	4,9700	Não
09/10/2024 15:40:04.482	49.324.221/0016-90 (F010254) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	4,8000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 10:19	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F010201) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 7.464.501,13.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.047.164/0001-53 (F010201) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:13	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F010291) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.497.044,38.
04/11/2024 11:11	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F010201) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.464.501,13.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:57	O licitante 12.047.164/0001-53 (F010201) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 13:13	O licitante 03.945.035/0001-91 (F010291) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:13	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F010201) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi registrada, pelo valor total de R$7.464.501,13.

Lote: 103

Descrição:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.418.205,05

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.047.164/0001-53 (F010373) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	R$ 2.032.063,26

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 103**

Código do item: 001697307 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 700929,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F010368) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.788.295,56

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 103**

Código do item: 001697307 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 700929,0000

Quantidade proposta: 700929,0000

Marca: FRESENIUS

Modelo: 1004100110183

Valor unitário: R$ 3,9780 **Valor total:** R$ 2.788.295,56

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F010384) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 2.838.762,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 103**

Código do item: 001697307 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 700929,0000

Quantidade proposta: 700929,0000

Marca: Equiplex

Modelo: AGUA BIDESTILADA FRASCO 100ML

Valor unitário: R$ 4,0500 **Valor total:** R$ 2.838.762,45

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F010373) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 2.925.537,46

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 103**

Código do item: 001697307 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 700929,0000

Quantidade proposta: 700929,0000

Marca: FARMARIN

Modelo: AGUA PARA INJECAO INJ 100 ML

Valor unitário: R$ 4,1738 **Valor total:** R$ 2.925.537,46

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F010338) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 3.154.180,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 103**

Código do item: 001697307 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 700929,0000

Quantidade proposta: 700929,0000

Marca: FARMARIN

Modelo: FARMARIN GENERICO

Valor unitário: R$ 4,5000 **Valor total:** R$ 3.154.180,50

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F010349) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.320.074,99

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 103**

Código do item: 001697307 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 700929,0000

Quantidade proposta: 700929,0000

Marca: EQUIPLEX/AGUA PARA INJEÇÃO

Modelo: SOL INJ CX 70 FR PE SIST FECH X 100 ML

Valor unitário: R$ 3,3100 **Valor total:** R$ 2.320.074,99

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F010379) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.294.366,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 103**

Código do item: 001697307 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 700929,0000

Quantidade proposta: 700929,0000

Marca: FRESENIUS

Modelo: FRESENIUS MS 1004101000136

Valor unitário: R$ 4,7000 **Valor total:** R$ 3.294.366,30

Identificação do licitante:

49.324.221/0016-90 (F010336) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 6.266.305,26

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 103**

Código do item: 001697307 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 700929,0000

Quantidade proposta: 700929,0000

Marca: Fresenius

Modelo: Frasco 100 ml

Valor unitário: R$ 8,9400 **Valor total:** R$ 6.266.305,26

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F010383) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.205.574,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 103**

Código do item: 001697307 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 700929,0000

Quantidade proposta: 700929,0000

Marca: AGUA PARA INJEÇÃO/FARMACE

Modelo: 1108500110082

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 4.205.574,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:02:49.671	12.047.164/0001-53 (F010373) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	2,8992	Não
11/10/2024 15:01:44.203	21.681.325/0001-57 (F010349) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,6500	Não
09/10/2024 15:44:02.424	81.706.251/0001-98 (F010383) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,9700	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:43:23.796	08.774.906/0001-75 (F010384) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	3,6500	Não
09/10/2024 15:43:12.730	12.889.035/0002-93 (F010338) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3,6000	Não
09/10/2024 15:41:24.556	12.047.164/0001-53 (F010373) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	3,3100	Não
09/10/2024 15:39:28.378	49.324.221/0016-90 (F010336) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3,3000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/10/2024 10:27	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F010349) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
04/11/2024 10:22	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F010373) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.032.063,26.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.047.164/0001-53 (F010373) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 11:12	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F010373) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.032.063,26.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:57	O licitante 12.047.164/0001-53 (F010373) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:15	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F010373) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi registrada, pelo valor total de R$2.032.063,26.

Lote: 104

Descrição:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.665.114,97

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F010433) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4.618.500,13

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 104

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F010478) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.647.758,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: SANTISA

Modelo: 1018600360022

Valor unitário: R$ 1,0250 **Valor total:** R$ 7.647.758,70

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F010485) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 8.953.473,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: FARMACE DIPIFARMA BRASIL SIMILAR

Modelo: 1108500180048 AMP C/2ML CX C/100

Valor unitário: R$ 1,2000 **Valor total:** R$ 8.953.473,60

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F010458) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 18.354.620,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: FARMACE - RMS: 1108500180048

Modelo: AMP

Valor unitário: R$ 2,4600 **Valor total:** R$ 18.354.620,88

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F010429) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 9.675.720,47

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: SANTISA

Modelo: 1.0186.0036.002-2

Valor unitário: R$ 1,2968 **Valor total:** R$ 9.675.720,47

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F010405) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 14.922.456,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: SANTISA

Modelo: DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 14.922.456,00

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F010453) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 28.949.564,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: GENERICO/SANTISA/GGREM 530722050007306

Modelo: CX 100 AMP / RMS 1018600360022

Valor unitário: R$ 3,8800 **Valor total:** R$ 28.949.564,64

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F010470) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 7.461.228,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: FARMACE

Modelo: DIPIFARMA

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 7.461.228,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F010433) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 11.191.842,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML;

COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: GENÉRICO - HYPOFARMA

Modelo: CX C/100 - RMS: 1038700760019

Valor unitário: R$ 1,5000 **Valor total:** R$ 11.191.842,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F010463) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 5.968.982,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 500MG/ML INJ CX C/100 AMP 2ML

Valor unitário: R$ 0,8000 **Valor total:** R$ 5.968.982,40

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F010438) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.834.289,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: SANTISA

Modelo: SANTISA MS 1018600360022

Valor unitário: R$ 1,0500 **Valor total:** R$ 7.834.289,40

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F010495) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 16.563.926,16

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: GENERICO/SANTISA

Modelo: 50MG/ML 2ML C/100 MS1018600360022

Valor unitário: R$ 2,2200 **Valor total:** R$ 16.563.926,16

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F010448) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 20.891.438,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: HYPOFARMA/GENERICO

Modelo: CX C/ 100 AMPOLAS 1038700760019

Valor unitário: R$ 2,8000 **Valor total:** R$ 20.891.438,40

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F010400) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 9.326.535,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: DIPIRONA SODICA 500MG/ML|GEN|HIPOLABOR

Modelo: CX C/100 APX2ML|MS:1.1343.0120.002-1

Valor unitário: R$ 1,2500 **Valor total:** R$ 9.326.535,00

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F010439) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 10.371.106,92

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: SANTISA

Modelo: GEN C/100 / MS 1018600360022

Valor unitário: R$ 1,3900 **Valor total:** R$ 10.371.106,92

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F010467) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 11.191.842,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 104**

Código do item: 001489992 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7461228,0000

Quantidade proposta: 7461228,0000

Marca: DIPIFARMA/FARMACE

Modelo: 1108500180048

Valor unitário: R$ 1,5000 **Valor total:** R$ 11.191.842,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:01:57.271	03.945.035/0001-91 (F010458) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7380	Não
11/10/2024 15:01:40.057	67.729.178/0002-20 (F010400) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,6795	Não
11/10/2024 15:01:32.025	31.495.759/0001-16 (F010495) - SIRIO PHARMA LTDA	0,6873	Não
11/10/2024 15:01:25.727	12.927.876/0001-67 (F010433) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,6190	Não
11/10/2024 15:01:02.082	12.889.035/0002-93 (F010470) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,6468	Não
11/10/2024 15:00:36.413	05.194.502/0001-14 (F010429) - ALFALAGOS LTDA	0,7200	Não
11/10/2024 14:59:51.412	34.729.047/0001-02 (F010448) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7700	Não
11/10/2024 14:59:39.054	21.681.325/0001-57 (F010463) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,6999	Não
09/10/2024 15:59:24.881	02.520.829/0001-40 (F010485) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,0000	Não
09/10/2024 15:57:08.970	02.520.829/0001-40 (F010485) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,0800	Não
09/10/2024 15:51:43.939	76.386.283/0001-13 (F010439) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,8700	Não
09/10/2024 15:50:29.452	03.945.035/0001-91 (F010458) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7999	Não
09/10/2024 15:48:10.060	81.706.251/0001-98 (F010467) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,0900	Não
09/10/2024 15:47:38.297	67.729.178/0002-20 (F010400) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,8637	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:47:12.869	34.729.047/0001-02 (F010448) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,8001	Não
09/10/2024 15:46:35.070	12.927.876/0001-67 (F010433) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,7999	Não
09/10/2024 15:45:38.426	12.889.035/0002-93 (F010470) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,8000	Não
09/10/2024 15:45:38.230	08.774.906/0001-75 (F010405) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	1,1000	Não
09/10/2024 15:45:31.227	05.194.502/0001-14 (F010429) - ALFALAGOS LTDA	0,7998	Não
09/10/2024 15:45:21.680	03.945.035/0001-91 (F010458) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,8000	Não
09/10/2024 15:45:08.027	31.495.759/0001-16 (F010495) - SIRIO PHARMA LTDA	0,7999	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:30	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F010433) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 4.618.500,13.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F010433) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:37	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F010433) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.618.500,13.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:58	O licitante 12.927.876/0001-67 (F010433) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:37	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F010433) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$4.618.500,13.

Lote: 105

Descrição:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO GOTAS 20 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 23.600.611,98

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	31.495.759/0001-16 (F010576) - SIRIO PHARMA LTDA - SIRIO PHARMA LTDA	R$ 20.391.882,31

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 105

Código do item: 001490001 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO GOTAS 20 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11919501,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F010516) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 40.526.303,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 105**

Código do item: 001490001 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML;

FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO GOTAS 20 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11919501,0000

Quantidade proposta: 11919501,0000

Marca: FARMACE GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1108500300086 FR C/20ML CX C/100

Valor unitário: R$ 3,4000 **Valor total:** R$ 40.526.303,40

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F010555) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 104.891.608,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 105**

Código do item: 001490001 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO GOTAS 20 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11919501,0000

Quantidade proposta: 11919501,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023512950029

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 8,8000 **Valor total:** R$ 104.891.608,80

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F010537) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 96.786.348,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 105**

Código do item: 001490001 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO GOTAS 20 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11919501,0000

Quantidade proposta: 11919501,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.1295.002-9

Valor unitário: R$ 8,1200 **Valor total:** R$ 96.786.348,12

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F010506) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 35.758.503,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 105**

Código do item: 001490001 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO GOTAS 20 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11919501,0000

Quantidade proposta: 11919501,0000

Marca: AIRELA

Modelo: ABERALGINA

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 35.758.503,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F010583) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 30.990.702,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 105**

Código do item: 001490001 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO GOTAS 20 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11919501,0000

Quantidade proposta: 11919501,0000

Marca: GENÉRICO - FARMACE

Modelo: CX C/100 - RMS: 1108500300086

Valor unitário: R$ 2,6000 **Valor total:** R$ 30.990.702,60

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F010530) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 108.348.264,09

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 105**

Código do item: 001490001 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO GOTAS 20 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11919501,0000

Quantidade proposta: 11919501,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 500MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT 20ML

Valor unitário: R$ 9,0900 **Valor total:** R$ 108.348.264,09

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F010514) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 83.436.507,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 105**

Código do item: 001490001 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO GOTAS 20 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11919501,0000

Quantidade proposta: 11919501,0000

Marca: DIPIRONA - EMS S/A

Modelo: GEN. 500MG/ML FR 20ML - 1023512950029

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 83.436.507,00

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F010574) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 33.374.602,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 105**

Código do item: 001490001 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO GOTAS 20 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11919501,0000

Quantidade proposta: 11919501,0000

Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE MS 1108500300086

Valor unitário: R$ 2,8000 **Valor total:** R$ 33.374.602,80

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F010576) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 57.690.384,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 105**

Código do item: 001490001 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO GOTAS 20 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11919501,0000

Quantidade proposta: 11919501,0000

Marca: ABERALGINA/AIRELA

Modelo: 500MG/ML 20ML C/200 MS 1449300100039

Valor unitário: R$ 4,8400 **Valor total:** R$ 57.690.384,84

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:06:19.172	03.945.035/0001-91 (F010555) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,0700	Não
11/10/2024 15:05:45.139	05.194.502/0001-14 (F010537) - ALFALAGOS LTDA	2,0800	Não
11/10/2024 15:05:20.244	12.927.876/0001-67 (F010583) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,9400	Não
11/10/2024 15:04:37.144	31.495.759/0001-16 (F010576) - SIRIO PHARMA LTDA	1,7109	Não
09/10/2024 16:00:57.243	03.945.035/0001-91 (F010555) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,6900	Não
09/10/2024 15:56:01.236	02.520.829/0001-40 (F010516) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2,7300	Não
09/10/2024 15:54:23.874	05.194.502/0001-14 (F010537) - ALFALAGOS LTDA	2,8000	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:52:53.690	03.945.035/0001-91 (F010555) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,7500	Não
09/10/2024 15:52:31.281	21.681.325/0001-57 (F010530) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,8400	Não
09/10/2024 15:51:58.483	25.031.668/0001-27 (F010514) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2,6000	Não
09/10/2024 15:48:39.177	31.495.759/0001-16 (F010576) - SIRIO PHARMA LTDA	2,5900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:57	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F010576) - SIRIO PHARMA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 20.391.882,31.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
31.495.759/0001-16 (F010576) - SIRIO PHARMA LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 15:45	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F010576) - SIRIO PHARMA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 20.391.882,31.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:56	O licitante 31.495.759/0001-16 (F010576) - SIRIO PHARMA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:03	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F010576) - SIRIO PHARMA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$20.391.882,31.

Lote: 106

Descrição:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 15.260.134,64

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F010678) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 12.999.373,95
2	03.945.035/0001-91 (F010650) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13.395.007,07

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 106**

Código do item: 001489976 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 141297543,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F010609) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 18.651.275,67

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 106**

Código do item: 001489976 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 141297543,0000

Quantidade proposta: 141297543,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256800410029

Valor unitário: R$ 0,1320 **Valor total:** R$ 18.651.275,67

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F010624) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 23.596.689,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 106**

Código do item: 001489976 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 141297543,0000

Quantidade proposta: 141297543,0000

Marca: GREEN PHARMA GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1201901250089 BL C/10 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,1670 **Valor total:** R$ 23.596.689,68

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F010650) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 31.085.459,46

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 106**

Código do item: 001489976 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 141297543,0000

Quantidade proposta: 141297543,0000

Marca: GREENPHARMA - RMS: 1201901250089

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,2200 **Valor total:** R$ 31.085.459,46

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F010602) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 59.387.357,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 106**

Código do item: 001489976 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 141297543,0000

Quantidade proposta: 141297543,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0523.008-3

Valor unitário: R$ 0,4203 **Valor total:** R$ 59.387.357,32

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F010606) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 35.324.385,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 106**

Código do item: 001489976 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 141297543,0000

Quantidade proposta: 141297543,0000

Marca: GREENPHARMA

Modelo: DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 35.324.385,75

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F010648) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 66.409.845,21

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 106**

Código do item: 001489976 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 141297543,0000

Quantidade proposta: 141297543,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X240

Valor unitário: R$ 0,4700 **Valor total:** R$ 66.409.845,21

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F010692) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 56.519.017,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 106**

Código do item: 001489976 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 141297543,0000

Quantidade proposta: 141297543,0000

Marca: DIPIRONA - EMS S/A

Modelo: GEN. 500MG X240 CPR - 1023505230083

Valor unitário: R$ 0,4000 **Valor total:** R$ 56.519.017,20

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F010634) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 22.607.606,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 106**

Código do item: 001489976 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 141297543,0000

Quantidade proposta: 141297543,0000

Marca: DIPIRONA SODICA 500MG|GEN|PRATIDONADUZZI

Modelo: CX C/20BLX10CP|MS:1.2568.0041.003-7

Valor unitário: R$ 0,1600 **Valor total:** R$ 22.607.606,88

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F010678) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 24.020.582,31

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 106**

Código do item: 001489976 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 141297543,0000

Quantidade proposta: 141297543,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO / MS: 1256800410029

Valor unitário: R$ 0,1700 **Valor total:** R$ 24.020.582,31

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F010653) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 28.259.508,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 106**

Código do item: 001489976 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 141297543,0000

Quantidade proposta: 141297543,0000

Marca: GENERICO/GREENPHARMA

Modelo: 1201901250089

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 28.259.508,60

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:06:16.986	01.417.694/0001-20 (F010609) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1250	Não
11/10/2024 15:05:06.332	02.520.829/0001-40 (F010624) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,1300	Não
11/10/2024 15:04:56.263	73.856.593/0010-57 (F010678) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0920	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:04:56.104	03.945.035/0001-91 (F010650) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0948	Não
09/10/2024 15:58:04.287	81.706.251/0001-98 (F010653) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1330	Não
09/10/2024 15:56:25.258	02.520.829/0001-40 (F010624) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,1390	Não
09/10/2024 15:55:31.169	02.520.829/0001-40 (F010624) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,1420	Não
09/10/2024 15:54:59.331	05.194.502/0001-14 (F010602) - ALFALAGOS LTDA	0,1430	Não
09/10/2024 15:53:47.049	73.856.593/0010-57 (F010678) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1321	Não
09/10/2024 15:53:08.701	21.681.325/0001-57 (F010648) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1450	Não
09/10/2024 15:52:23.847	03.945.035/0001-91 (F010650) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1321	Não
09/10/2024 15:51:56.219	08.774.906/0001-75 (F010606) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,1801	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:39	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F010678) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 12.999.373,95.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F010678) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 11:01	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F010678) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 12.999.373,95.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:48	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F010650) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 13.395.007,07.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:56	O licitante 73.856.593/0010-57 (F010678) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 19:48	O licitante 03.945.035/0001-91 (F010650) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:48	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F010678) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$12.999.373,95.

Lote: 107

Descrição:

DOBUTAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOBUTAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.857.431,59

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F010713) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.526.021,16

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 107**

Código do item: 001489755 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOBUTAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOBUTAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 356547,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F010718) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 2.674.102,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 107**

Código do item: 001489755 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOBUTAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOBUTAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 356547,0000

Quantidade proposta: 356547,0000

Marca: HYPOFARMA

Modelo: DOBUTAMINA 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML

Valor unitário: R$ 7,5000 **Valor total:** R$ 2.674.102,50

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F010767) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.901.821,69

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 107**

Código do item: 001489755 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOBUTAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOBUTAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 356547,0000

Quantidade proposta: 356547,0000

Marca: GENERICO/HYPOFARMA

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 5,3340 **Valor total:** R$ 1.901.821,69

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F010709) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 2.495.829,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 107**

Código do item: 001489755 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOBUTAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOBUTAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 356547,0000

Quantidade proposta: 356547,0000

Marca: HYPOFARMA

Modelo: HYPOFARMA GENERICO

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 2.495.829,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F010713) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.495.829,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 107**

Código do item: 001489755 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOBUTAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOBUTAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 356547,0000

Quantidade proposta: 356547,0000

Marca: GENÉRICO - HYPOFARMA

Modelo: CX C/10 - RMS: 1038700570015

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 2.495.829,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F010728) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.656.275,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 107**

Código do item: 001489755 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOBUTAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOBUTAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 356547,0000

Quantidade proposta: 356547,0000

Marca: GENERICO/HYPOFARMA

Modelo: 12,5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB 20ML

Valor unitário: R$ 7,4500 **Valor total:** R$ 2.656.275,15

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F010749) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 2.353.210,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 107**

Código do item: 001489755 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOBUTAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOBUTAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 356547,0000

Quantidade proposta: 356547,0000

Marca: DOBUTAMINA 12,5MG/ML|GEN|TEUTO

Modelo: CX C/50APX20ML|1.0370.0582.003-5

Valor unitário: R$ 6,6000 **Valor total:** R$ 2.353.210,20

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:07:17.657	12.418.191/0001-95 (F010767) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,2800	Não
11/10/2024 15:05:50.718	12.889.035/0002-93 (F010709) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4,8570	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:05:50.024	67.729.178/0002-20 (F010749) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,3440	Não
11/10/2024 15:05:44.774	12.927.876/0001-67 (F010713) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,2800	Não
09/10/2024 15:58:38.423	12.889.035/0002-93 (F010709) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	5,3100	Não
09/10/2024 15:57:36.577	67.729.178/0002-20 (F010749) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,7240	Não
09/10/2024 15:57:16.528	21.681.325/0001-57 (F010728) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	5,9000	Não
09/10/2024 15:56:29.911	12.927.876/0001-67 (F010713) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,3000	Não
09/10/2024 15:56:13.217	67.729.178/0002-20 (F010749) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,7607	Não
09/10/2024 15:53:45.129	08.774.906/0001-75 (F010718) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	6,2500	Não
09/10/2024 15:53:02.384	67.729.178/0002-20 (F010749) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,8500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:32	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F010713) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.526.021,16.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F010713) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:41	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F010713) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.526.021,16.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:56	O licitante 12.927.876/0001-67 (F010713) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:38	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F010713) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.526.021,16.

Lote: 108

Descrição:

DOPAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOPAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 754.018,71

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 108

Código do item: 001489763 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOPAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOPAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOL

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 315489,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F010827) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.230.407,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 108**

Código do item: 001489763 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOPAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOPAMINA, CLORIDRATO;

CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOL

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 315489,0000

Quantidade proposta: 315489,0000

Marca: DOPACRIS/CRISTALIA

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 3,9000 **Valor total:** R$ 1.230.407,10

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F010896) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 1.555.360,77

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 108**

Código do item: 001489763 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOPAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOPAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOL

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 315489,0000

Quantidade proposta: 315489,0000

Marca: DOPAMINA / TEUTO

Modelo: CAIXA COM 50 UNIDADES

Valor unitário: R$ 4,9300 **Valor total:** R$ 1.555.360,77

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F010801) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.293.504,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 108**

Código do item: 001489763 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOPAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOPAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOL

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 315489,0000

Quantidade proposta: 315489,0000

Marca: DOPACRIS/CRISTÁLIA

Modelo: 5MG/ML CX C/10 AMPOLAS X 10ML

Valor unitário: R$ 4,1000 **Valor total:** R$ 1.293.504,90

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F010823) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.482.798,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 108**

Código do item: 001489763 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOPAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOPAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOL

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 315489,0000

Quantidade proposta: 315489,0000

Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA MS 1037003950055

Valor unitário: R$ 4,7000 **Valor total:** R$ 1.482.798,30

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F010895) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 1.214.885,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 108**

Código do item: 001489763 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOPAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOPAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOL

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 315489,0000

Quantidade proposta: 315489,0000

Marca: DOPAMINA (GENERICO) U.Q

Modelo: 5MG/ML CT 50 AMP 10ML RMS 1049711980010

Valor unitário: R$ 3,8508 **Valor total:** R$ 1.214.885,04

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F010809) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 1.479.643,41

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 108**

Código do item: 001489763 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOPAMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: DOPAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOL

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 315489,0000

Quantidade proposta: 315489,0000

Marca: Cristália/Dopacris 5mg/ml

Modelo: Cx.c/10ampx10ml-RMS 1029801060021

Valor unitário: R$ 4,6900 **Valor total:** R$ 1.479.643,41

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:05:58.092	21.681.325/0001-57 (F010801) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	3,8000	Não
11/10/2024 15:05:04.343	17.700.763/0005-71 (F010896) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	2,5300	Não
11/10/2024 15:04:22.891	42.799.163/0001-26 (F010895) - BH FARMA COMERCIO LTDA	3,1800	Não
09/10/2024 15:54:14.365	17.700.763/0005-71 (F010896) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	3,8509	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 14:32	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F010809) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:32	A proposta do licitante 25.296.849/0001-85 (F010823) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 14:18	A proposta do licitante 17.700.763/0005-71 (F010896) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:23	A proposta do licitante 12.418.191/0001-95 (F010827) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:22	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F010801) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:21	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F010895) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 109

Descrição:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.181.945,99

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F010906) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 828.397,69
3	05.194.502/0001-14 (F010941) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 902.361,77

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F010992) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 19.230.660,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: SANDOZ/RMS: 1004703210031

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 1,3000 **Valor total:** R$ 19.230.660,80

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F010933) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.375.731,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1438102170027

Valor unitário: R$ 0,0930 **Valor total:** R$ 1.375.731,88

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F010977) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 2.514.778,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256802990103 BL C/15 CX C/30

Valor unitário: R$ 0,1700 **Valor total:** R$ 2.514.778,72

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F010906) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 3.106.491,36

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: Genérico - Cimed

Modelo: CX C/ 30 CP

Valor unitário: R$ 0,2100 **Valor total:** R$ 3.106.491,36

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F010943) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 22.130.052,73

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023507540098

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 1,4960 **Valor total:** R$ 22.130.052,73

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F010941) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 34.511.639,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0754.009-8

Valor unitário: R$ 2,3330 **Valor total:** R$ 34.511.639,72

Identificação do licitante:

09.034.672/0001-92 (F010995) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.576.902,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: SANDOZ

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 0,2418 **Valor total:** R$ 3.576.902,90

Identificação do licitante:

10.586.940/0001-68 (F010971) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 59.171.264,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: DOXAZOSINA

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 4,0000 **Valor total:** R$ 59.171.264,00

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F010969) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.612.416,94

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: GENERICO/PRATI

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,1090 **Valor total:** R$ 1.612.416,94

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F010900) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 2.958.563,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 2.958.563,20

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F010940) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 7.396.408,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: DUOMO/EUROFARMA

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,5000 **Valor total:** R$ 7.396.408,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F010936) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 34.467.261,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;

APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30

Valor unitário: R$ 2,3300 **Valor total:** R$ 34.467.261,28

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F010957) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 14.792.816,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: DOXAZOSINA-SANDOZ

Modelo: GEN. 2MGX30CPR-1004703210031

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 14.792.816,00

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F010970) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 2.056.201,42

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: SANDOZ - MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG GEN

Modelo: RMS: 1004703210031 - CX C/ 30 CPR

Valor unitário: R$ 0,1390 **Valor total:** R$ 2.056.201,42

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F010910) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.514.778,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: EUROFARMA/GENÉRICO

Modelo: CX C/ 30 COMP - 1004311140041

Valor unitário: R$ 0,1700 **Valor total:** R$ 2.514.778,72

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F010923) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.627.209,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: DOXAZOSINA 2MG|GEN|EUROFARMA|GEOLAB

Modelo: CX C/ 2BLX15CP|1.5423.0285.004-2

Valor unitário: R$ 0,1100 **Valor total:** R$ 1.627.209,76

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F010986) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 2.810.635,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 109**

Código do item: 001489780 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 14792816,0000

Quantidade proposta: 14792816,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256802990103

Valor unitário: R$ 0,1900 **Valor total:** R$ 2.810.635,04

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:06:53.188	03.945.035/0001-91 (F010943) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0630	Não
11/10/2024 15:06:31.097	73.856.593/0010-57 (F010986) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0600	Não
11/10/2024 15:06:22.763	12.889.035/0002-93 (F010900) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0790	Não
11/10/2024 15:06:08.231	67.729.178/0002-20 (F010923) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0734	Não
11/10/2024 15:05:53.058	01.417.694/0001-20 (F010933) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0900	Não
11/10/2024 15:05:06.093	05.194.502/0001-14 (F010941) - ALFALAGOS LTDA	0,0610	Não
11/10/2024 15:04:55.377	02.814.497/0007-00 (F010906) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0560	Não
11/10/2024 15:04:37.424	34.729.047/0001-02 (F010910) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0680	Não
09/10/2024 16:10:08.465	02.814.497/0007-00 (F010906) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0921	Não
09/10/2024 16:09:15.946	67.729.178/0002-20 (F010923) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0993	Não
09/10/2024 16:08:37.653	34.729.047/0001-02 (F010910) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0920	Não
09/10/2024 16:00:17.145	03.945.035/0001-91 (F010943) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1000	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 16:00:03.824	21.681.325/0001-57 (F010936) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1023	Não
09/10/2024 15:58:59.772	12.889.035/0002-93 (F010900) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0940	Não
09/10/2024 15:57:59.068	02.520.829/0001-40 (F010977) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,1500	Não
09/10/2024 15:57:36.556	67.729.178/0002-20 (F010923) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1004	Não
09/10/2024 15:57:03.582	10.586.940/0001-68 (F010971) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1451	Não
09/10/2024 15:56:58.237	34.729.047/0001-02 (F010910) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0940	Não
09/10/2024 15:55:31.200	05.194.502/0001-14 (F010941) - ALFALAGOS LTDA	0,1000	Não
09/10/2024 15:55:19.127	02.814.497/0007-00 (F010906) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0931	Não
09/10/2024 15:55:17.556	21.595.464/0001-68 (F010940) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,1000	Não
09/10/2024 15:55:09.062	25.031.668/0001-27 (F010957) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1450	Não
09/10/2024 15:55:00.438	73.856.593/0010-57 (F010986) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1000	Não
09/10/2024 15:53:36.440	00.874.929/0001-40 (F010992) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1334	Não
09/10/2024 15:53:17.720	09.034.672/0001-92 (F010995) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1512	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 09:55	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F010906) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 828.397,69.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F010906) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:07	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F010906) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 828.397,69.
29/11/2024 16:41	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F010941) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 902.361,77.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:57	O licitante 02.814.497/0007-00 (F010906) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:41	O licitante 05.194.502/0001-14 (F010941) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:41	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F010906) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$828.397,69.

Lote: 110

Descrição:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 735.269,04

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F011030) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 507.082,10

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F011080) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 7.758.356,13

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: SANDOZ/RMS:1004703210074

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 1,5300 **Valor total:** R$ 7.758.356,13

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F011025) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.526.317,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: PRATI

Modelo: 12568021990261

Valor unitário: R$ 0,3010 **Valor total:** R$ 1.526.317,12

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F011031) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 2.281.869,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256802990261 BL C/10 CX C/30

Valor unitário: R$ 0,4500 **Valor total:** R$ 2.281.869,45

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F011030) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 2.129.744,82

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: GENERICO/CIMED

Modelo: CX C 30 CP

Valor unitário: R$ 0,4200 **Valor total:** R$ 2.129.744,82

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F011048) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 2.749.906,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0299.026-1

Valor unitário: R$ 0,5423 **Valor total:** R$ 2.749.906,22

Identificação do licitante:

09.034.672/0001-92 (F011050) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.134.342,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: SANDOZ

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 0,2237 **Valor total:** R$ 1.134.342,65

Identificação do licitante:

10.586.940/0001-68 (F011009) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 30.424.926,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: DOXAZOSINA

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 30.424.926,00

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F011078) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.029.376,66

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: GENERICO/PRATI

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,2030 **Valor total:** R$ 1.029.376,66

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F011067) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 1.521.246,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 1.521.246,30

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F011002) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 4.056.656,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: DUOMO/EUROFARMA

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,8000 **Valor total:** R$ 4.056.656,80

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F011093) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.369.121,67

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30

Valor unitário: R$ 0,2700 **Valor total:** R$ 1.369.121,67

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F011029) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.070.821,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;

APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: DOXAZOSINA-SANDOZ

Modelo: GEN. 4MGX30CPR - 1004703210074

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 5.070.821,00

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F011008) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 745.410,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: SANDOZ - MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG GEN

Modelo: RMS: 1004703210074 - CX C/ 30 CPR

Valor unitário: R$ 0,1470 **Valor total:** R$ 745.410,68

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F011016) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.064.872,41

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: DUOMO/EUROFARMA

Modelo: CX C/ 30 COMP - 1004310050071

Valor unitário: R$ 0,2100 **Valor total:** R$ 1.064.872,41

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F011071) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 1.977.620,19

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 110**

Código do item: 001489798 **Tipo:** Material

Especificação do item:

DOXAZOSINA, MESILATO - PRINCIPIO ATIVO: DOXAZOSINA, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5070821,0000

Quantidade proposta: 5070821,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256802990261

Valor unitário: R$ 0,3900 **Valor total:** R$ 1.977.620,19

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:05:35.924	09.034.672/0001-92 (F011050) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1359	Não
11/10/2024 15:04:37.349	02.814.497/0007-00 (F011030) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,1000	Não
11/10/2024 15:04:28.614	00.874.929/0001-40 (F011080) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1249	Não
09/10/2024 16:05:23.223	09.034.672/0001-92 (F011050) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1461	Não
09/10/2024 15:59:38.203	10.586.940/0001-68 (F011009) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1520	Não
09/10/2024 15:59:16.349	12.889.035/0002-93 (F011067) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1470	Não
09/10/2024 15:58:52.960	02.814.497/0007-00 (F011030) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,1461	Não
09/10/2024 15:58:23.249	02.520.829/0001-40 (F011031) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,3100	Não
09/10/2024 15:57:48.509	05.194.502/0001-14 (F011048) - ALFALAGOS LTDA	0,3122	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:57:39.057	21.595.464/0001-68 (F011002) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,2100	Não
09/10/2024 15:57:08.540	73.856.593/0010-57 (F011071) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2000	Não
09/10/2024 15:57:02.435	02.814.497/0007-00 (F011030) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,1471	Não
09/10/2024 15:56:46.231	25.031.668/0001-27 (F011029) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1500	Não
09/10/2024 15:56:18.906	00.874.929/0001-40 (F011080) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1460	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 09:56	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F011030) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 507.082,10.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F011030) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:08	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F011030) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 507.082,10.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 10:57	O licitante 02.814.497/0007-00 (F011030) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:43	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F011030) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$507.082,10.

Lote: 111

Descrição:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.470.016,19

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F011188) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 1.670.893,30

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F011151) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 24.140.775,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

Quantidade proposta: 72647535,0000

Marca: BELFAR /RMS 1057101580044

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 0,3323 **Valor total:** R$ 24.140.775,88

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F011171) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.833.253,86

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

Quantidade proposta: 72647535,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1048100980147

Valor unitário: R$ 0,0390 **Valor total:** R$ 2.833.253,86

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F011150) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 3.632.376,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

Quantidade proposta: 72647535,0000

Marca: HIPOLABOR SANVAPRESS BRASIL SIMILAR

Modelo: 1134302110026 BL C/20 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 3.632.376,75

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F011119) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 6.538.278,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

Quantidade proposta: 72647535,0000

Marca: GENERICO/CIMED

Modelo: CX C 500 CP

Valor unitário: R$ 0,0900 **Valor total:** R$ 6.538.278,15

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F011145) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 31.964.915,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

Quantidade proposta: 72647535,0000

Marca: HIPOLABOR - RMS: 1134301900015

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,4400 **Valor total:** R$ 31.964.915,40

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F011188) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 3.697.759,53

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

Quantidade proposta: 72647535,0000

Marca: BIOLAB SANUS

Modelo: 1.0974.0207.018-4

Valor unitário: R$ 0,0509 **Valor total:** R$ 3.697.759,53

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F011172) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 7.264.753,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

Quantidade proposta: 72647535,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 7.264.753,50

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F011144) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 7.264.753,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

Quantidade proposta: 72647535,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1FARMA

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 7.264.753,50

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F011161) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.905.901,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

Quantidade proposta: 72647535,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/500 - RMS: 1134301900015

Valor unitário: R$ 0,0400 **Valor total:** R$ 2.905.901,40

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F011180) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.905.901,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

Quantidade proposta: 72647535,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 10MG CX C/500 COMPRIMIDOS

Valor unitário: R$ 0,0400 **Valor total:** R$ 2.905.901,40

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F011118) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 72.647.535,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;

APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

Quantidade proposta: 72647535,0000

Marca: ENALAPRIL - EMS

Modelo: 10MG X 30CPR-102350700061

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 72.647.535,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F011147) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 23.973.686,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

Quantidade proposta: 72647535,0000

Marca: GENERICO/BELFAR

Modelo: 10MG C/500 MS1057101580095

Valor unitário: R$ 0,3300 **Valor total:** R$ 23.973.686,55

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F011114) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.264.753,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

Quantidade proposta: 72647535,0000

Marca: CIMED - GENERICO

Modelo: 1438101440128

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 7.264.753,50

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F011193) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 3.269.139,07

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 111**

Código do item: 001490028 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72647535,0000

Quantidade proposta: 72647535,0000

Marca: ENALAPRIL 10MG|GEN|HIPOLABOR

Modelo: CX C/25BLTX20CPR|MS:1134301900015

Valor unitário: R$ 0,0450 **Valor total:** R$ 3.269.139,07

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:06:58.772	12.889.035/0002-93 (F011144) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0320	Não
11/10/2024 15:06:39.692	12.927.876/0001-67 (F011161) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0348	Não
11/10/2024 15:06:22.335	67.729.178/0002-20 (F011193) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0314	Não
11/10/2024 15:05:38.709	21.681.325/0001-57 (F011180) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0340	Não
11/10/2024 15:05:32.527	03.945.035/0001-91 (F011145) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0324	Não
11/10/2024 15:05:19.947	02.814.497/0007-00 (F011119) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0232	Não
11/10/2024 15:04:38.919	05.194.502/0001-14 (F011188) - ALFALAGOS LTDA	0,0230	Não
09/10/2024 16:02:35.077	02.520.829/0001-40 (F011150) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0440	Não
09/10/2024 15:59:31.327	12.889.035/0002-93 (F011144) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0400	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 15:59:08.068	12.927.876/0001-67 (F011161) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0391	Não
09/10/2024 15:58:56.736	67.729.178/0002-20 (F011193) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0421	Não
09/10/2024 15:58:38.547	03.945.035/0001-91 (F011145) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0391	Não
09/10/2024 15:58:23.524	43.025.186/0001-46 (F011114) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0520	Não
09/10/2024 15:58:12.145	05.194.502/0001-14 (F011188) - ALFALAGOS LTDA	0,0391	Não
09/10/2024 15:57:09.618	08.774.906/0001-75 (F011172) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0446	Não
09/10/2024 15:56:48.283	02.814.497/0007-00 (F011119) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0391	Não
09/10/2024 15:56:38.423	00.874.929/0001-40 (F011151) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0404	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 15:29	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F011188) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.670.893,30.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F011188) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 13:40	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F011188) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.670.893,30.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 14:49	O licitante 05.194.502/0001-14 (F011188) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 14:53	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F011188) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.670.893,30.

Lote: 112

Descrição:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.210.915,44

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F011253) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 4.658.186,58
2	03.945.035/0001-91 (F011289) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6.024.587,97

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F011267) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 111.532.514,01

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 155272886,0000

Marca: BELFAR /RMS 1057101580125

Modelo: PED COM 1000 UN

Valor unitário: R$ 0,7183 **Valor total:** R$ 111.532.514,01

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F011247) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 822.946,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 15527286,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1048100980163

Valor unitário: R$ 0,0530 **Valor total:** R$ 822.946,15

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F011282) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 9.782.191,81

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 155272886,0000

Marca: CIMED GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1048100980163 BL C/20 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0630 **Valor total:** R$ 9.782.191,81

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F011253) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 18.632.746,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 155272886,0000

Marca: GENERICO/CIMED

Modelo: CX C 500 CP

Valor unitário: R$ 0,1200 **Valor total:** R$ 18.632.746,32

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F011289) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 68.320.069,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 155272886,0000

Marca: HIPOLABOR - RMS: 1134301900023

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,4400 **Valor total:** R$ 68.320.069,84

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F011288) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 7.515.207,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 155272886,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: 1.0974.0207.012-5

Valor unitário: R$ 0,0484 **Valor total:** R$ 7.515.207,68

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F011291) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 15.527.288,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 155272886,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 15.527.288,60

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F011213) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 15.527.288,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;

APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 155272886,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1FARMA

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 15.527.288,60

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F011240) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.763.644,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 155272886,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/500 - RMS: 1134301900023

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 7.763.644,30

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F011250) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 310.545.772,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 155272886,0000

Marca: VASOPRIL

Modelo: CAIXA COM 60 COMP

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 310.545.772,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F011244) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 7.763.644,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 155272886,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 20MG CX C/500 COMPRIMIDOS

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 7.763.644,30

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F011261) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 155.272.886,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 155272886,0000

Marca: ENALAPRIL - EMS

Modelo: GEN. 20MG X30CPR - 1023504700086

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 155.272.886,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F011243) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 110.243.749,06

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 155272886,0000

Marca: GENERICO/BELFAR

Modelo: 20MG C/500 MS1057101580117

Valor unitário: R$ 0,7100 **Valor total:** R$ 110.243.749,06

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F011227) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 15.527.288,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 155272886,0000

Marca: CIMED - GENERICO

Modelo: 1438101440047

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 15.527.288,60

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F011255) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 10.248.009,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 112**

Código do item: 001490036 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 155272886,0000

Quantidade proposta: 155272866,0000

Marca: ENALAPRIL 20M|GEN|HIPOLABOR

Modelo: CX C/25BLTX20CPR|MS:1.1343.0190.002-3

Valor unitário: R$ 0,0660 **Valor total:** R$ 10.248.009,15

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:07:22.072	12.889.035/0002-93 (F011213) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0440	Não
11/10/2024 15:07:17.255	67.729.178/0002-20 (F011255) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0415	Não
11/10/2024 15:06:32.999	21.681.325/0001-57 (F011244) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0450	Não
11/10/2024 15:05:56.453	03.945.035/0001-91 (F011289) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0388	Não
11/10/2024 15:05:20.197	02.814.497/0007-00 (F011253) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0300	Não
09/10/2024 16:00:56.849	67.729.178/0002-20 (F011255) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0507	Não
09/10/2024 16:00:38.529	02.814.497/0007-00 (F011253) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0471	Não
09/10/2024 15:59:48.195	12.889.035/0002-93 (F011213) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0480	Não
09/10/2024 15:59:08.682	03.945.035/0001-91 (F011289) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0471	Não
09/10/2024 15:58:44.281	08.774.906/0001-75 (F011291) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0675	Não
09/10/2024 15:58:33.790	12.927.876/0001-67 (F011240) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0470	Não
09/10/2024 15:57:57.575	43.025.186/0001-46 (F011227) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0680	Não
09/10/2024 15:57:55.323	00.874.929/0001-40 (F011267) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0505	Não
09/10/2024 15:57:51.365	02.814.497/0007-00 (F011253) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0485	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 09:58	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F011253) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 4.658.186,58.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F011253) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:47	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F011289) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.024.587,97.
01/11/2024 10:08	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F011253) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.658.186,58.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 11:05	O licitante 02.814.497/0007-00 (F011253) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:47	O licitante 03.945.035/0001-91 (F011289) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:47	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F011253) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$4.658.186,58.

Lote: 113

Descrição:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 933.445,24

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F011363) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 653.411,66
2	03.945.035/0001-91 (F011345) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 847.101,55

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 113**

Código do item: 001489852 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23336131,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F011382) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 7.493.231,66

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 113**

Código do item: 001489852 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23336131,0000

Quantidade proposta: 23336131,0000

Marca: BELFAR /RMS 1057101580087

Modelo: PED COM 1000 UN

Valor unitário: R$ 0,3211 **Valor total:** R$ 7.493.231,66

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F011388) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.353.495,59

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 113**

Código do item: 001489852 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23336131,0000

Quantidade proposta: 23336131,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1048100980244

Valor unitário: R$ 0,0580 **Valor total:** R$ 1.353.495,59

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F011363) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 2.800.335,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 113**

Código do item: 001489852 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23336131,0000

Quantidade proposta: 23336131,0000

Marca: GENERICO/CIMED

Modelo: CX C 500 CP

Valor unitário: R$ 0,1200 **Valor total:** R$ 2.800.335,72

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F011345) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 6.160.738,58

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 113**

Código do item: 001489852 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23336131,0000

Quantidade proposta: 23336131,0000

Marca: ALTEFAR/BELFAR - RMS: 1057101580079

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,2640 **Valor total:** R$ 6.160.738,58

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F011368) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 3.586.763,33

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 113**

Código do item: 001489852 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23336131,0000

Quantidade proposta: 23336131,0000

Marca: BRAINFARMA

Modelo: 1.5584.0518.007-0

Valor unitário: R$ 0,1537 **Valor total:** R$ 3.586.763,33

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F011321) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 2.333.613,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 113**

Código do item: 001489852 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23336131,0000

Quantidade proposta: 23336131,0000

Marca: BELFAR

Modelo: ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMID

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 2.333.613,10

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F011319) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 2.333.613,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 113**

Código do item: 001489852 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23336131,0000

Quantidade proposta: 23336131,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1FARMA

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 2.333.613,10

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F011364) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.166.806,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 113**

Código do item: 001489852 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23336131,0000

Quantidade proposta: 23336131,0000

Marca: GENERICO/BELFAR

Modelo: 5 MG COM CT STR X 500

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 1.166.806,55

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F011390) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 7.467.561,92

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 113**

Código do item: 001489852 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;

APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23336131,0000

Quantidade proposta: 23336131,0000

Marca: GENERICO/BELFAR

Modelo: 5MG C/500 MS1057101580079

Valor unitário: R$ 0,3200 **Valor total:** R$ 7.467.561,92

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F011331) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.260.151,07

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 113**

Código do item: 001489852 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23336131,0000

Quantidade proposta: 23336131,0000

Marca: ENALAPRIL 5MG|GEN|BELFAR

Modelo: CX C/50ENX10CP|MS:1.0571.0158.007-9

Valor unitário: R$ 0,0540 **Valor total:** R$ 1.260.151,07

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:07:50.655	67.729.178/0002-20 (F011331) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0426	Não
11/10/2024 15:07:41.028	12.889.035/0002-93 (F011319) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0480	Não
11/10/2024 15:07:11.655	03.945.035/0001-91 (F011345) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0363	Não
11/10/2024 15:06:49.155	21.681.325/0001-57 (F011364) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0430	Não
11/10/2024 15:05:41.150	02.814.497/0007-00 (F011363) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0280	Não
11/10/2024 15:05:13.168	00.874.929/0001-40 (F011382) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0367	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 16:09:09.491	12.889.035/0002-93 (F011319) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0498	Não
09/10/2024 16:06:04.151	03.945.035/0001-91 (F011345) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0498	Não
09/10/2024 16:06:02.279	67.729.178/0002-20 (F011331) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0536	Não
09/10/2024 16:05:33.887	08.774.906/0001-75 (F011321) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0559	Não
09/10/2024 16:05:19.362	03.945.035/0001-91 (F011345) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0499	Não
09/10/2024 16:05:16.118	00.874.929/0001-40 (F011382) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0497	Não
09/10/2024 16:04:54.195	02.814.497/0007-00 (F011363) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0498	Não
09/10/2024 16:04:47.363	05.194.502/0001-14 (F011368) - ALFALAGOS LTDA	0,1000	Não
09/10/2024 16:04:24.008	00.874.929/0001-40 (F011382) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0499	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 09:45	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F011363) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 653.411,66.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F011363) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:49	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F011345) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 847.101,55.
21/11/2024 16:39	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F011363) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 653.411,66.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 11:06	O licitante 02.814.497/0007-00 (F011363) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:49	O licitante 03.945.035/0001-91 (F011345) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:49	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F011363) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$653.411,66.

Lote: 114

Descrição:

EPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.436.060,23

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F011471) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 988.800,48

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 114**

Código do item: 001487264 **Tipo:** Material

Especificação do item:

EPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149768,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F011445) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.689.009,19

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 114**

Código do item: 001487264 **Tipo:** Material

Especificação do item:

EPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149768,0000

Quantidade proposta: 1149768,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134300010016

Valor unitário: R$ 1,4690 **Valor total:** R$ 1.689.009,19

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F011437) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 1.805.135,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 114**

Código do item: 001487264 **Tipo:** Material

Especificação do item:

EPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149768,0000

Quantidade proposta: 1149768,0000

Marca: HYPOFARMA HYFREN BRASIL SIMILAR

Modelo: 1038700820011 AMP C/1ML CX C/100

Valor unitário: R$ 1,5700 **Valor total:** R$ 1.805.135,76

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F011431) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 1.954.605,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 114**

Código do item: 001487264 **Tipo:** Material

Especificação do item:

EPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149768,0000

Quantidade proposta: 1149768,0000

Marca: HYPOFARMA

Modelo: 1.0387.0082.001-1

Valor unitário: R$ 1,7000 **Valor total:** R$ 1.954.605,60

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F011486) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.345,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 114**

Código do item: 001487264 **Tipo:** Material

Especificação do item:

EPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149768,0000

Quantidade proposta: 1149,7680

Marca: HYFREN/HYPOFARMA

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 1,1700 **Valor total:** R$ 1.345,22

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F011417) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 1.609.675,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 114**

Código do item: 001487264 **Tipo:** Material

Especificação do item:

EPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149768,0000

Quantidade proposta: 1149768,0000

Marca: HYPOFARMA

Modelo: HYPOFARMA GENERICO

Valor unitário: R$ 1,4000 **Valor total:** R$ 1.609.675,20

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F011401) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.379.721,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 114**

Código do item: 001487264 **Tipo:** Material

Especificação do item:

EPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149768,0000

Quantidade proposta: 1149768,0000

Marca: HYFREN - HYPOFARMA

Modelo: CX C/100 - RMS: 1038700820011

Valor unitário: R$ 1,2000 **Valor total:** R$ 1.379.721,60

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F011469) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.241.749,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 114**

Código do item: 001487264 **Tipo:** Material

Especificação do item:

EPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149768,0000

Quantidade proposta: 1149768,0000

Marca: ADREN/HIPOLABOR

Modelo: 1MG/ML INJ CX C/100 AMP 1ML

Valor unitário: R$ 1,0800 **Valor total:** R$ 1.241.749,44

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F011411) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.839.628,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 114**

Código do item: 001487264 **Tipo:** Material

Especificação do item:

EPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149768,0000

Quantidade proposta: 1149768,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR MS 1134300010016

Valor unitário: R$ 1,6000 **Valor total:** R$ 1.839.628,80

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F011441) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 2.044.517,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 114**

Código do item: 001487264 **Tipo:** Material

Especificação do item:

EPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149768,0000

Quantidade proposta: 1149768,0000

Marca: ADREN/HIPOLABOR

Modelo: 1MG/ML 1ML C/100 MS1134300010016

Valor unitário: R$ 1,7782 **Valor total:** R$ 2.044.517,45

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F011471) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.437.210,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 114**

Código do item: 001487264 **Tipo:** Material

Especificação do item:

EPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML;

COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149768,0000

Quantidade proposta: 1149768,0000

Marca: ADREN 1MG/ML|HIPOLABOR

Modelo: C/100APX1ML IM/IV/SC|MS:1.1343.0001.0016

Valor unitário: R$ 1,2500 **Valor total:** R$ 1.437.210,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:08:13.050	12.889.035/0002-93 (F011417) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,9000	Não
11/10/2024 15:07:43.435	67.729.178/0002-20 (F011471) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,8600	Não
11/10/2024 15:06:49.030	05.194.502/0001-14 (F011431) - ALFALAGOS LTDA	0,9788	Não
11/10/2024 15:06:07.017	12.927.876/0001-67 (F011401) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8800	Não
11/10/2024 15:05:05.399	31.495.759/0001-16 (F011441) - SIRIO PHARMA LTDA	0,8632	Não
09/10/2024 16:10:11.297	12.418.191/0001-95 (F011486) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,0700	Não
09/10/2024 16:09:26.317	12.889.035/0002-93 (F011417) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,0700	Não
09/10/2024 16:09:16.229	67.729.178/0002-20 (F011471) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,1448	Não
09/10/2024 16:07:47.552	12.927.876/0001-67 (F011401) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,0600	Não
09/10/2024 16:06:58.856	31.495.759/0001-16 (F011441) - SIRIO PHARMA LTDA	1,0700	Não
09/10/2024 16:06:46.083	05.194.502/0001-14 (F011431) - ALFALAGOS LTDA	1,0820	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 12:25	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F011471) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 988.800,48.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F011471) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:53	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F011471) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 988.800,48.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 11:11	O licitante 67.729.178/0002-20 (F011471) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 18:51	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F011471) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$988.800,48.

Lote: 115

Descrição:

ERITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: ERITROMICINA, ESTOLATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO ATE 80 ML; COMPONENTE: COPO MEDIDOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.622.674,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 115**

Código do item: 001493671 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ERITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: ERITROMICINA, ESTOLATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO ATE 80

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 578702,0000

Lote: 116

Descrição:

ERITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: ERITROMICINA, ESTOLATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.721.690,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 116**

Código do item: 001490044 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ERITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: ERITROMICINA, ESTOLATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 596549,0000

Lote: 117

Descrição:

ERITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: ERITROMICINA, ESTOLATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.226.116,07

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 117**

Código do item: 001490559 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ERITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: ERITROMICINA, ESTOLATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1400073,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

04.767.168/0001-88 (F011791) - CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA

Valor total: R$ 7.000.365,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 117**

Código do item: 001490559 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ERITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: ERITROMICINA, ESTOLATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1400073,0000

Quantidade proposta: 1400073,0000

Marca: Manipulado

Modelo: Cáp 500mg

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 7.000.365,00

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
21/10/2024 12:33	A proposta do licitante 04.767.168/0001-88 (F011791) - CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 118

Descrição:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.289.723,50

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F011863) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.875.218,33
2	21.681.325/0001-57 (F011857) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 2.881.797,78
3	05.194.502/0001-14 (F011890) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 2.993.648,38

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 118**

Código do item: 001489887 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6579447,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F011800) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.072.753,63

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 118**

Código do item: 001489887 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6579447,0000

Quantidade proposta: 6579447,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134301550030

Valor unitário: R$ 0,7710 **Valor total:** R$ 5.072.753,63

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F011863) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.210.922,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 118**

Código do item: 001489887 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6579447,0000

Quantidade proposta: 6579447,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023506320094

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,7920 **Valor total:** R$ 5.210.922,02

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F011890) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 6.682.086,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 118**

Código do item: 001489887 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6579447,0000

Quantidade proposta: 6579447,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0632.009-4

Valor unitário: R$ 1,0156 **Valor total:** R$ 6.682.086,37

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F011869) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 5.263.557,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 118**

Código do item: 001489887 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6579447,0000

Quantidade proposta: 6579447,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 0,8000 **Valor total:** R$ 5.263.557,60

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F011879) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.263.557,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 118**

Código do item: 001489887 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6579447,0000

Quantidade proposta: 6579447,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/500 - RMS: 1134301550030

Valor unitário: R$ 0,8000 **Valor total:** R$ 5.263.557,60

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F011857) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 3.289.723,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 118**

Código do item: 001489887 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6579447,0000

Quantidade proposta: 6579447,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 100MG COMP CX C/500

Valor unitário: R$ 0,5000 **Valor total:** R$ 3.289.723,50

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F011870) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.382.063,59

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 118**

Código do item: 001489887 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6579447,0000

Quantidade proposta: 6579447,0000

Marca: ESPIRONOLACTONA - EMS

Modelo: GEN. 100MGX30CPR - 1023506320094

Valor unitário: R$ 0,9700 **Valor total:** R$ 6.382.063,59

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F011888) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 4.474.023,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 118**

Código do item: 001489887 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6579447,0000

Quantidade proposta: 6579447,0000

Marca: ESPIRONOLACTONA 100MG|GEN|HIPOLABOR

Modelo: C/50BLX10CP|MS:1.1343.0155.003-0

Valor unitário: R$ 0,6800 **Valor total:** R$ 4.474.023,96

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:10:47.748	03.945.035/0001-91 (F011863) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4400	Não
11/10/2024 15:10:35.320	05.194.502/0001-14 (F011890) - ALFALAGOS LTDA	0,4550	Não
11/10/2024 15:10:11.577	21.681.325/0001-57 (F011857) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,4400	Não
11/10/2024 15:10:07.436	12.889.035/0002-93 (F011869) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,4930	Não
11/10/2024 15:10:02.912	67.729.178/0002-20 (F011888) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,5236	Não
09/10/2024 16:26:27.715	03.945.035/0001-91 (F011863) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,5370	Não
09/10/2024 16:22:47.064	03.945.035/0001-91 (F011863) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,5400	Não
09/10/2024 16:21:18.510	05.194.502/0001-14 (F011890) - ALFALAGOS LTDA	0,5430	Não
09/10/2024 16:19:50.855	12.889.035/0002-93 (F011869) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,5100	Não
09/10/2024 16:15:27.644	03.945.035/0001-91 (F011863) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,5430	Não
09/10/2024 16:15:06.947	67.729.178/0002-20 (F011888) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,5400	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 16:12:26.406	12.927.876/0001-67 (F011879) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5400	Não
09/10/2024 16:12:14.245	25.031.668/0001-27 (F011870) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,5100	Não

Desempates

Etapa: Empate real: 1

Critério de desempate: Critério de desempate do art. 60, I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

O critério de desempate previsto no Art. 60, I foi suficiente para desempatar? Sim

Data/hora de envio do lance	Fornecedores empatados	Valor lance (R$ ou %)
11/10/2024 16:48:18.267	21.681.325/0001-57 (F011857) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,4380
11/10/2024 16:48:41.483	03.945.035/0001-91 (F011863) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4370

Licitante vencedor: 03.945.035/0001-91 (F011863) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:02	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F011863) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.875.218,33.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F011863) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:26	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F011863) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.875.218,33.
29/11/2024 10:29	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F011890) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.993.648,38.
29/11/2024 10:29	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F011857) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.881.797,78.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 11:17	O licitante 03.945.035/0001-91 (F011863) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 10:29	O licitante 21.681.325/0001-57 (F011857) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 10:29	O licitante 05.194.502/0001-14 (F011890) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 10:29	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F011863) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.875.218,33.

Lote: 119

Descrição:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 16.164.240,90

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	25.031.668/0001-27 (F011911) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 13.216.644,03
2	03.945.035/0001-91 (F011945) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	R$ 15.403.570,74

Classificação	Licitante	Valor
	LTDA	
3	05.194.502/0001-14 (F011949) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 15.498.654,51

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 119**

Código do item: 001490060 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 95083770,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F011908) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 23.010.272,34

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 119**

Código do item: 001490060 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 95083770,0000

Quantidade proposta: 95083770,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1542302660049

Valor unitário: R$ 0,2420 **Valor total:** R$ 23.010.272,34

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F011977) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 26.623.455,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 119**

Código do item: 001490060 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;

APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 95083770,0000

Quantidade proposta: 95083770,0000

Marca: GEOLAB GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1542302660049 BL C/15 CX C/30

Valor unitário: R$ 0,2800 **Valor total:** R$ 26.623.455,60

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F011945) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 40.163.384,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 119**

Código do item: 001490060 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 95083770,0000

Quantidade proposta: 95083770,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023506320019

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,4224 **Valor total:** R$ 40.163.384,44

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F011949) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 54.891.860,42

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 119**

Código do item: 001490060 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 95083770,0000

Quantidade proposta: 95083770,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0632.001-9

Valor unitário: R$ 0,5773 **Valor total:** R$ 54.891.860,42

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F011906) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 28.525.131,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 119**

Código do item: 001490060 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 95083770,0000

Quantidade proposta: 95083770,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: GEOLAB GENERICO

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 28.525.131,00

Identificação do licitante:

18.917.657/0001-83 (F011901) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 25.805.735,17

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 119**

Código do item: 001490060 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 95083770,0000

Quantidade proposta: 95083770,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: 1542302660049

Valor unitário: R$ 0,2714 **Valor total:** R$ 25.805.735,17

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F011922) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 57.050.262,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 119**

Código do item: 001490060 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 95083770,0000

Quantidade proposta: 95083770,0000

Marca: DIACQUA/EUROFARMA

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,6000 **Valor total:** R$ 57.050.262,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F011912) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 54.197.748,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 119**

Código do item: 001490060 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 95083770,0000

Quantidade proposta: 95083770,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30

Valor unitário: R$ 0,5700 **Valor total:** R$ 54.197.748,90

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F011911) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 42.787.696,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 119**

Código do item: 001490060 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 95083770,0000

Quantidade proposta: 95083770,0000

Marca: ESPIRONOLACTONA - EMS S/A

Modelo: GEN. 25MGX30CPR - 1023506320019

Valor unitário: R$ 0,4500 **Valor total:** R$ 42.787.696,50

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F011927) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 39.935.183,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 119**

Código do item: 001490060 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 95083770,0000

Quantidade proposta: 95083770,0000

Marca: DIACQUA/EUROFARMA

Modelo: CAIXA C/ 30 COMP - 1004313990040

Valor unitário: R$ 0,4200 **Valor total:** R$ 39.935.183,40

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F011969) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 19.016.754,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 119**

Código do item: 001490060 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 95083770,0000

Quantidade proposta: 95083770,0000

Marca: ESPIRONOLACTONA 25MG|GEN|GEOLAB

Modelo: CX C/2BLX15CP|MS:1.5423.0266.004-9

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 19.016.754,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:12:13.626	25.031.668/0001-27 (F011911) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1390	Não
11/10/2024 15:11:21.667	05.194.502/0001-14 (F011949) - ALFALAGOS LTDA	0,1630	Não
11/10/2024 15:11:08.144	03.945.035/0001-91 (F011945) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1620	Não
11/10/2024 15:10:41.405	12.889.035/0002-93 (F011906) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1890	Não
11/10/2024 15:10:09.320	34.729.047/0001-02 (F011927) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1920	Não
09/10/2024 16:27:30.880	18.917.657/0001-83 (F011901) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2100	Não
09/10/2024 16:27:00.933	18.917.657/0001-83 (F011901) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2120	Não
09/10/2024 16:25:10.336	12.889.035/0002-93 (F011906) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,2100	Não
09/10/2024 16:21:39.389	05.194.502/0001-14 (F011949) - ALFALAGOS LTDA	0,2199	Não
09/10/2024 16:18:34.311	03.945.035/0001-91 (F011945) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2180	Não
09/10/2024 16:16:17.640	34.729.047/0001-02 (F011927) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2001	Não
09/10/2024 16:15:51.499	01.417.694/0001-20 (F011908) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2100	Não
09/10/2024 16:14:52.750	21.595.464/0001-68 (F011922) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,3800	Não
09/10/2024 16:14:51.028	21.681.325/0001-57 (F011912) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,2200	Não
09/10/2024 16:14:28.584	25.031.668/0001-27 (F011911) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,2001	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:39	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F011911) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 13.216.644,03.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
25.031.668/0001-27 (F011911) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 14:35	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F011911) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 13.216.644,03.
01/12/2024 20:43	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F011949) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 15.498.654,51.
01/12/2024 20:43	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F011945) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 15.403.570,74.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 11:17	O licitante 25.031.668/0001-27 (F011911) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:43	O licitante 03.945.035/0001-91 (F011945) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:43	O licitante 05.194.502/0001-14 (F011949) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:43	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F011911) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$13.216.644,03.

Lote: 120

Descrição:

ESTRIOL - PRINCIPIO ATIVO: ESTRIOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLICADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 7.893.858,10

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F012080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 6.521.731,98
3	21.681.325/0001-57 (F012060) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 7.273.921,60

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 120**

Código do item: 001489917 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESTRIOL - PRINCIPIO ATIVO: ESTRIOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLICADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 826582,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F012049) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 12.142.489,58

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 120**

Código do item: 001489917 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESTRIOL - PRINCIPIO ATIVO: ESTRIOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLICADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 826582,0000

Quantidade proposta: 826582,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134302040011

Valor unitário: R$ 14,6900 **Valor total:** R$ 12.142.489,58

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F012029) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 28.330.023,49

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 120**

Código do item: 001489917 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESTRIOL - PRINCIPIO ATIVO: ESTRIOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLICADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 826582,0000

Quantidade proposta: 826582,0000

Marca: BIOLAB SANUS

Modelo: 1.0974.0237.001-3

Valor unitário: R$ 34,2737 **Valor total:** R$ 28.330.023,49

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F012072) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 9.671.009,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 120**

Código do item: 001489917 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESTRIOL - PRINCIPIO ATIVO: ESTRIOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLICADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 826582,0000

Quantidade proposta: 826582,0000

Marca: ESTRIONIL/HIPOLABOR

Modelo: BISNAGA

Valor unitário: R$ 11,7000 **Valor total:** R$ 9.671.009,40

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F012084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 12.398.730,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 120**

Código do item: 001489917 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESTRIOL - PRINCIPIO ATIVO: ESTRIOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLICADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 826582,0000

Quantidade proposta: 826582,0000

Marca: ESTRIONIL - HIPOLABOR

Modelo: CX C/1 - RMS: 1134302040011

Valor unitário: R$ 15,0000 **Valor total:** R$ 12.398.730,00

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F012042) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 42.230.074,38

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 120**

Código do item: 001489917 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESTRIOL - PRINCIPIO ATIVO: ESTRIOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLICADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 826582,0000

Quantidade proposta: 826582,0000

Marca: STELE

Modelo: BISNAGA

Valor unitário: R$ 51,0900 **Valor total:** R$ 42.230.074,38

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F012060) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 7.439.238,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 120**

Código do item: 001489917 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESTRIOL - PRINCIPIO ATIVO: ESTRIOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLICADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 826582,0000

Quantidade proposta: 826582,0000

Marca: ESTRIONIL/HIPOLABOR

Modelo: 1MG/G CREME VAGINAL CX C/ 1 BG 50G

Valor unitário: R$ 9,0000 **Valor total:** R$ 7.439.238,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F012080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 9.092.402,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 120**

Código do item: 001489917 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESTRIOL - PRINCIPIO ATIVO: ESTRIOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLICADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 826582,0000

Quantidade proposta: 826582,0000

Marca: ESTRIONIL 1MG/G|BALDER|HIPOLABOR

Modelo: CX C/1BGX50GR+APL|MS:1.1343.0204.0011

Valor unitário: R$ 11,0000 **Valor total:** R$ 9.092.402,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:13:01.825	67.729.178/0002-20 (F012080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7,8900	Não
11/10/2024 15:10:47.318	21.681.325/0001-57 (F012060) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	8,8000	Não
11/10/2024 15:09:54.502	12.927.876/0001-67 (F012084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,9800	Não
09/10/2024 16:20:49.361	05.194.502/0001-14 (F012029) - ALFALAGOS LTDA	19,7333	Não
09/10/2024 16:17:23.595	67.729.178/0002-20 (F012080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	9,7200	Não
09/10/2024 16:16:14.247	17.700.763/0005-71 (F012042) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	20,2600	Não
09/10/2024 16:16:11.040	01.417.694/0001-20 (F012049) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14,2490	Não
09/10/2024 16:15:41.275	12.927.876/0001-67 (F012084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,0001	Não
09/10/2024 16:15:27.748	05.194.502/0001-14 (F012029) - ALFALAGOS LTDA	9,8500	Sim

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 12:26	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F012080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.521.731,98.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F012080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:54	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F012080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.521.731,98.
29/11/2024 18:54	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F012060) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.273.921,60.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 11:17	O licitante 67.729.178/0002-20 (F012080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 18:54	O licitante 21.681.325/0001-57 (F012060) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 18:54	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F012080) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$6.521.731,98.

Lote: 121

Descrição:

ETINILESTRADIOL + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,15 MG + 0,03 MG;; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.676.698,70

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	76.386.283/0001-13 (F012169) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 2.941.358,96

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 123**

Código do item: 001490451 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ETINILESTRADIOL + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,15 MG + 0,03 MG;; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 36766987,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F012133) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 9.044.678,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 123**

Código do item: 001490451 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ETINILESTRADIOL + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,15 MG + 0,03 MG;; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 36766987,0000

Quantidade proposta: 36766987,0000

Marca: BIOLAB - RMS: 1097400610041

Modelo: DRG

Valor unitário: R$ 0,2460 **Valor total:** R$ 9.044.678,80

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F012162) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 11.030.096,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 123**

Código do item: 001490451 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ETINILESTRADIOL + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,15 MG + 0,03 MG;; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 36766987,0000

Quantidade proposta: 36766987,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: GESTRELAN

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 11.030.096,10

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F012159) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 20.221.842,85

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 123**

Código do item: 001490451 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ETINILESTRADIOL + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,15 MG + 0,03 MG;; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 36766987,0000

Quantidade proposta: 36766987,0000

Marca: GESTRELAN

Modelo: CAIXA COM 63 UNIDADES

Valor unitário: R$ 0,5500 **Valor total:** R$ 20.221.842,85

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F012117) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 15.809.804,41

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 123**

Código do item: 001490451 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ETINILESTRADIOL + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,15 MG + 0,03 MG;; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 36766987,0000

Quantidade proposta: 36766987,0000

Marca: GESTRELAN/BIOLAB

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,4300 **Valor total:** R$ 15.809.804,41

Identificação do licitante:

60.665.981/0009-75 (F012166) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Valor total: R$ 231.632.018,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 123**

Código do item: 001490451 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ETINILESTRADIOL + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,15 MG + 0,03 MG;; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 36766987,0000

Quantidade proposta: 36766987,0000

Marca: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Modelo: MICROVLAR/UQ/RMS: 1049714930014

Valor unitário: R$ 6,3000 **Valor total:** R$ 231.632.018,10

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F012169) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 4.412.038,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 123**

Código do item: 001490451 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ETINILESTRADIOL + ASSOCIACOES PRINCIPIO ATIVO: ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,15 MG + 0,03 MG;; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 36766987,0000

Quantidade proposta: 36766987,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: GEN C/63 / MS 1097403110023

Valor unitário: R$ 0,1200 **Valor total:** R$ 4.412.038,44

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:11:09.832	12.889.035/0002-93 (F012162) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1010	Não
11/10/2024 15:10:38.087	17.700.763/0005-71 (F012159) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,0970	Não
11/10/2024 15:10:21.796	03.945.035/0001-91 (F012133) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1080	Não
11/10/2024 15:09:44.500	76.386.283/0001-13 (F012169) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,0800	Não
11/10/2024 15:09:28.687	60.665.981/0009-75 (F012166) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0,0900	Não
09/10/2024 16:31:05.188	60.665.981/0009-75 (F012166) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0,1101	Não
09/10/2024 16:27:04.974	60.665.981/0009-75 (F012166) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0,1120	Não
09/10/2024 16:25:22.787	12.889.035/0002-93 (F012162) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1110	Não
09/10/2024 16:24:05.127	60.665.981/0009-75 (F012166) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0,1150	Não
09/10/2024 16:22:54.407	17.700.763/0005-71 (F012159) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,1101	Não
09/10/2024 16:21:32.706	03.945.035/0001-91 (F012133) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1101	Não
09/10/2024 16:20:59.450	60.665.981/0009-75 (F012166) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0,1195	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 16:20:25.085	76.386.283/0001-13 (F012169) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,1100	Não
09/10/2024 16:17:21.182	17.700.763/0005-71 (F012159) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,1201	Não
09/10/2024 16:16:21.958	60.665.981/0009-75 (F012166) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0,1206	Não
09/10/2024 16:15:18.151	21.595.464/0001-68 (F012117) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,1300	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 14:37	A proposta do licitante 76.386.283/0001-13 (F012169) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.941.358,96.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
76.386.283/0001-13 (F012169) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 16:34	A proposta do licitante 76.386.283/0001-13 (F012169) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.941.358,96.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 11:18	O licitante 76.386.283/0001-13 (F012169) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:27	A proposta do licitante 76.386.283/0001-13 (F012169) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.941.358,96.

Lote: 122

Descrição:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.531.611,98

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F012228) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 2.373.703,52
3	21.681.325/0001-57 (F012220) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 3.005.871,75

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 124**

Código do item: 001489950 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1335943,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F012280) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.188.181,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 124**

Código do item: 001489950 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1335943,0000

Quantidade proposta: 1335943,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134301710021

Valor unitário: R$ 3,1350 **Valor total:** R$ 4.188.181,30

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F012253) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 4.007.829,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 124**

Código do item: 001489950 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1335943,0000

Quantidade proposta: 1335943,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: FENITOINA 50 MG/5ML

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 4.007.829,00

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F012240) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.750.613,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 124**

Código do item: 001489950 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1335943,0000

Quantidade proposta: 1335943,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 3,5560 **Valor total:** R$ 4.750.613,30

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F012254) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 4.007.829,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 124**

Código do item: 001489950 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1335943,0000

Quantidade proposta: 1335943,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 4.007.829,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F012229) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.007.829,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 124**

Código do item: 001489950 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1335943,0000

Quantidade proposta: 1335943,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/100 - RMS: 1134301710021

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 4.007.829,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F012220) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 3.005.871,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 124**

Código do item: 001489950 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1335943,0000

Quantidade proposta: 1335943,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 50MG/ML INJ CX C/100 AMP 5ML

Valor unitário: R$ 2,2500 **Valor total:** R$ 3.005.871,75

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F012211) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.141.423,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 124**

Código do item: 001489950 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1335943,0000

Quantidade proposta: 1335943,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR MS 1134301710021

Valor unitário: R$ 3,1000 **Valor total:** R$ 4.141.423,30

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F012294) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 6.519.401,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 124**

Código do item: 001489950 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1335943,0000

Quantidade proposta: 1335943,0000

Marca: Cristália/Fenital 50mg/ml

Modelo: Cx.c/10ampx5ml

Valor unitário: R$ 4,8800 **Valor total:** R$ 6.519.401,84

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F012228) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 3.139.466,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 124**

Código do item: 001489950 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1335943,0000

Quantidade proposta: 1335943,0000

Marca: FENITOINA 50MG/ML|GEN|TEUTO

Modelo: CXC/72AMPX5ML|MS:1.0370.0507.004-4

Valor unitário: R$ 2,3500 **Valor total:** R$ 3.139.466,05

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:12:04.236	12.889.035/0002-93 (F012254) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,1800	Não
11/10/2024 15:11:14.832	67.729.178/0002-20 (F012228) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,7768	Não
09/10/2024 16:25:37.633	12.889.035/0002-93 (F012254) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,2600	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 16:24:37.537	08.774.906/0001-75 (F012253) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	2,9500	Não
09/10/2024 16:20:54.669	12.927.876/0001-67 (F012229) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,6000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 12:28	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F012228) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.373.703,52.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F012228) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 11:17	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F012228) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.373.703,52.
29/11/2024 18:57	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F012220) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.005.871,75.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 11:18	O licitante 67.729.178/0002-20 (F012228) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 18:57	O licitante 21.681.325/0001-57 (F012220) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 18:57	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F012228) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.373.703,52.

Lote: 123

Descrição:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.055.297,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 125**

Código do item: 001490079 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41893567,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F012330) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 15.550.892,07

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 125**

Código do item: 001490079 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41893567,0000

Quantidade proposta: 41893567,0000

Marca: COSMED /RMS 1781709380018

Modelo: PED COM 25 UN

Valor unitário: R$ 0,3712 **Valor total:** R$ 15.550.892,07

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F012384) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.080.012,82

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 125**

Código do item: 001490079 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41893567,0000

Quantidade proposta: 41893567,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134301930038

Valor unitário: R$ 0,1690 **Valor total:** R$ 7.080.012,82

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F012380) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 9.216.584,74

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 125**

Código do item: 001490079 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41893567,0000

Quantidade proposta: 41893567,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 0,2200 **Valor total:** R$ 9.216.584,74

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F012349) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 7.540.842,06

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 125**

Código do item: 001490079 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41893567,0000

Quantidade proposta: 41893567,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 100 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500

Valor unitário: R$ 0,1800 **Valor total:** R$ 7.540.842,06

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F012328) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 6.141.596,92

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 125**

Código do item: 001490079 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41893567,0000

Quantidade proposta: 41893567,0000

Marca: Cazi Química / Fenitoína

Modelo: Fenitoína 100mg comp. cx c/100 cp.

Valor unitário: R$ 0,1466 **Valor total:** R$ 6.141.596,92

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F012327) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 17.595.298,14

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 125**

Código do item: 001490079 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41893567,0000

Quantidade proposta: 41893567,0000

Marca: CRISTALIA/FENITAL ORAL 100MG COM.

Modelo: 20BL. X 10 - RMS 1029804530118

Valor unitário: R$ 0,4200 **Valor total:** R$ 17.595.298,14

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F012363) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 9.216.584,74

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 125**

Código do item: 001490079 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENITOINA - PRINCIPIO ATIVO: FENITOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 41893567,0000

Quantidade proposta: 41893567,0000

Marca: FENITOINA 100MG|GEN|HIPOLABOR

Modelo: CX C/25BLX20CP|MS:1.1343.0193.003-8

Valor unitário: R$ 0,2200 **Valor total:** R$ 9.216.584,74

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:10:21.995	44.010.437/0001-81 (F012328) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,1400	Não
09/10/2024 16:27:21.660	00.874.929/0001-40 (F012330) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1550	Não
09/10/2024 16:25:24.771	44.734.671/0022-86 (F012327) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,1580	Não
09/10/2024 16:24:43.744	44.010.437/0001-81 (F012328) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,1460	Não
09/10/2024 16:24:05.793	67.729.178/0002-20 (F012363) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1780	Não
09/10/2024 16:23:54.891	12.889.035/0002-93 (F012380) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1540	Não
09/10/2024 16:20:31.929	21.681.325/0001-57 (F012349) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1600	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
09/10/2024 16:19:53.627	00.874.929/0001-40 (F012330) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1652	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 09:27	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F012380) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:35	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F012363) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 16:44	A proposta do licitante 44.010.437/0001-81 (F012328) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:33	A proposta do licitante 01.417.694/0001-20 (F012384) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:26	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F012349) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:47	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F012330) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:26	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F012327) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 124

Descrição:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.273.540,55

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	44.734.671/0022-86 (F012472) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 3.273.540,55

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 126**

Código do item: 001487272 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1336139,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F012472) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 3.273.540,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 126**

Código do item: 001487272 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1336139,0000

Quantidade proposta: 1336139,0000

Marca: CRISTALIA/FENOCRIS 100MG/ML SOL. INJ.

Modelo: 25 AMP. X 2ML - RMS 1029800160197

Valor unitário: R$ 2,4500 **Valor total:** R$ 3.273.540,55

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 14:16	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F012472) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.273.540,55.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
44.734.671/0022-86 (F012472) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:19	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F012472) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.273.540,55.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 11:19	O licitante 44.734.671/0022-86 (F012472) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:27	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F012472) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.273.540,55.

Lote: 125

Descrição:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 10.083.682,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 127**

Código do item: 001490109 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72544475,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F012565) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 18.861.563,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 127**

Código do item: 001490109 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72544475,0000

Quantidade proposta: 72544475,0000

Marca: FENOCRIS/CRISTÁLIA

Modelo: 100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200

Valor unitário: R$ 0,2600 **Valor total:** R$ 18.861.563,50

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F012588) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 18.085.337,61

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 127**

Código do item: 001490109 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72544475,0000

Quantidade proposta: 72544475,0000

Marca: FENOBARBITAL (GENÉRICO) U.Q

Modelo: 100MG COM X 200CP RMS 1049702850037

Valor unitário: R$ 0,2493 **Valor total:** R$ 18.085.337,61

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F012581) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 22.488.787,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 127**

Código do item: 001490109 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72544475,0000

Quantidade proposta: 72544475,0000

Marca: CRISTALIA/FENOCRIS 100MG COM.

Modelo: 20BL. X 10 - RMS 1029800160121

Valor unitário: R$ 0,3100 **Valor total:** R$ 22.488.787,25

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F012514) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 15.959.784,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 127**

Código do item: 001490109 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72544475,0000

Quantidade proposta: 72544475,0000

Marca: FENOCRIS 100MG|CRISTALIA

Modelo: CX C/20BLX10CP|MS:1.0298.0016.012-1

Valor unitário: R$ 0,2200 **Valor total:** R$ 15.959.784,50

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:11:50.104	67.729.178/0002-20 (F012514) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1700	Não
11/10/2024 15:11:03.699	21.681.325/0001-57 (F012565) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1700	Não
09/10/2024 16:24:28.581	21.681.325/0001-57 (F012565) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,2400	Não

Desempates

Etapa: Empate real: 1

Critério de desempate: Critério de desempate do art. 60, I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

O critério de desempate previsto no Art. 60, I foi suficiente para desempatar? Sim

Data/hora de envio do lance	Fornecedores empatados	Valor lance (R$ ou %)
11/10/2024 16:48:08.101	21.681.325/0001-57 (F012565) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1599
-	67.729.178/0002-20 (F012514) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-

Licitante vencedor: 21.681.325/0001-57 (F012565) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 09:59	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F012565) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:31	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F012581) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:09	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F012514) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 14:30	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F012588) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 126

Descrição:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.821.417,28

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	44.734.671/0022-86 (F012628) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 6.520.472,40

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 128

Código do item: 001490095 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1671916,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F012625) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.172.519,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 128**

Código do item: 001490095 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1671916,0000

Quantidade proposta: 1671916,0000

Marca: FENOCRIS/CRISTALIA

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 4,2900 **Valor total:** R$ 7.172.519,64

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F012673) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 8.493.333,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 128**

Código do item: 001490095 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1671916,0000

Quantidade proposta: 1671916,0000

Marca: FENOBARBITAL (GENÉRICO) U.Q

Modelo: 40MG/ML FR 20ML RMS 1049713300017

Valor unitário: R$ 5,0800 **Valor total:** R$ 8.493.333,28

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F012628) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 11.469.343,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 128**

Código do item: 001490095 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1671916,0000

Quantidade proposta: 1671916,0000

Marca: CRISTALIA/FENOCRIS 40MG/ML SOL. ORAL

Modelo: 10 FR. X 20ML - RMS 1029800160030

Valor unitário: R$ 6,8600 **Valor total:** R$ 11.469.343,76

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F012658) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 9.195.538,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 128**

Código do item: 001490095 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FENOBARBITAL - PRINCIPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1671916,0000

Quantidade proposta: 1671916,0000

Marca: FENOCRIS 40MG/ML| CRISTALIA

Modelo: CX C/10FR X 20ML|MS: 1.0298.0016.003-0

Valor unitário: R$ 5,5000 **Valor total:** R$ 9.195.538,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:12:16.693	44.734.671/0022-86 (F012628) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3,9000	Não
11/10/2024 15:11:56.669	67.729.178/0002-20 (F012658) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,4800	Não
09/10/2024 16:31:51.910	67.729.178/0002-20 (F012658) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,7000	Não
09/10/2024 16:27:42.209	67.729.178/0002-20 (F012658) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,0799	Não
09/10/2024 16:26:07.327	44.734.671/0022-86 (F012628) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,3000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 14:18	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F012628) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.520.472,40.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
44.734.671/0022-86 (F012628) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:23	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F012628) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.520.472,40.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 11:19	O licitante 44.734.671/0022-86 (F012628) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
12/12/2024 19:56	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F012628) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$6.520.472,40.

Lote: 127

Descrição:

FINASTERIDA - PRINCIPIO ATIVO: FINASTERIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.312.676,75

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F012728) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 993.539,74
2	03.945.035/0001-91 (F012771) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.180.204,78
3	05.194.502/0001-14 (F012799) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 1.192.247,69

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 129**

Código do item: 001489968 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FINASTERIDA - PRINCIPIO ATIVO: FINASTERIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6021453,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F012758) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.836.543,16

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 129**

Código do item: 001489968 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FINASTERIDA - PRINCIPIO ATIVO: FINASTERIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6021453,0000

Quantidade proposta: 6021453,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1438102310139

Valor unitário: R$ 0,3050 **Valor total:** R$ 1.836.543,16

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F012728) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 3.432.228,21

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 129**

Código do item: 001489968 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FINASTERIDA - PRINCIPIO ATIVO: FINASTERIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6021453,0000

Quantidade proposta: 6021453,0000

Marca: GENERICO/CIMED

Modelo: CX C 30 CP

Valor unitário: R$ 0,5700 **Valor total:** R$ 3.432.228,21

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F012771) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 6.358.654,36

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 129**

Código do item: 001489968 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FINASTERIDA - PRINCIPIO ATIVO: FINASTERIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6021453,0000

Quantidade proposta: 6021453,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023506350023

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 1,0560 **Valor total:** R$ 6.358.654,36

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F012799) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 21.087.128,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 129**

Código do item: 001489968 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FINASTERIDA - PRINCIPIO ATIVO: FINASTERIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6021453,0000

Quantidade proposta: 6021453,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0635.002-3

Valor unitário: R$ 3,5020 **Valor total:** R$ 21.087.128,40

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F012784) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 2.408.581,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 129**

Código do item: 001489968 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FINASTERIDA - PRINCIPIO ATIVO: FINASTERIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6021453,0000

Quantidade proposta: 6021453,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 0,4000 **Valor total:** R$ 2.408.581,20

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F012780) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 21.075.085,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 129**

Código do item: 001489968 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FINASTERIDA - PRINCIPIO ATIVO: FINASTERIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6021453,0000

Quantidade proposta: 6021453,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30

Valor unitário: R$ 3,5000 **Valor total:** R$ 21.075.085,50

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F012791) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 13.247.196,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 129**

Código do item: 001489968 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FINASTERIDA - PRINCIPIO ATIVO: FINASTERIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6021453,0000

Quantidade proposta: 6021453,0000

Marca: FINASTERIDA - EMS S/A

Modelo: GEN. 5MGX30CPR BCO LEITE 1023506350023

Valor unitário: R$ 2,2000 **Valor total:** R$ 13.247.196,60

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:18:12.325	01.417.694/0001-20 (F012758) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2950	Não
11/10/2024 15:16:25.149	25.031.668/0001-27 (F012791) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,2000	Não
11/10/2024 15:16:21.903	05.194.502/0001-14 (F012799) - ALFALAGOS LTDA	0,1980	Não
11/10/2024 15:16:02.397	03.945.035/0001-91 (F012771) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1960	Não
11/10/2024 15:14:59.610	12.889.035/0002-93 (F012784) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,2190	Não
11/10/2024 15:14:53.472	02.814.497/0007-00 (F012728) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,1650	Não
09/10/2024 16:32:34.466	03.945.035/0001-91 (F012771) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3180	Não
09/10/2024 16:31:22.314	05.194.502/0001-14 (F012799) - ALFALAGOS LTDA	0,3340	Não
09/10/2024 16:30:27.780	12.889.035/0002-93 (F012784) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,3090	Não
09/10/2024 16:28:22.159	25.031.668/0001-27 (F012791) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3100	Não
09/10/2024 16:27:00.834	02.814.497/0007-00 (F012728) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,3051	Não
09/10/2024 16:26:43.228	21.681.325/0001-57 (F012780) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3200	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 10:04	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F012728) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 993.539,74.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F012728) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:53	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F012771) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.180.204,78.
29/11/2024 16:53	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F012799) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.192.247,69.
01/11/2024 10:09	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F012728) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 993.539,74.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 11:19	O licitante 02.814.497/0007-00 (F012728) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:53	O licitante 03.945.035/0001-91 (F012771) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:53	O licitante 05.194.502/0001-14 (F012799) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:53	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F012728) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$993.539,74.

Lote: 128

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ALCACHOFRA; NOME CIENTIFICO: (CYNARA SCOLYMUS L.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 28 A 48MG DERIVADOS AC. CAFEOILQUINICO DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 200 ML;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.618.346,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	04.162.170/0001-23 (F012855) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	R$ 6.248.606,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 130**

Código do item: 001702505 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ALCACHOFRA; NOME CIENTIFICO: (CYNARA SCOLYMUS L.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 28 A 48MG DERIVADOS AC. CAFEOILQUINICO DOSE DIARI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 369740,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F012855) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 14.789.600,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 130**

Código do item: 001702505 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ALCACHOFRA; NOME CIENTIFICO: (CYNARA SCOLYMUS L.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 28 A 48MG DERIVADOS AC. CAFEOILQUINICO DOSE DIARI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 369740,0000

Quantidade proposta: 369740,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ALCACHOFRA;

Valor unitário: R$ 40,0000 **Valor total:** R$ 14.789.600,00

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F012875) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 12.940.900,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 130**

Código do item: 001702505 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ALCACHOFRA; NOME CIENTIFICO: (CYNARA SCOLYMUS L.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 28 A 48MG DERIVADOS AC. CAFEOILQUINICO DOSE DIARI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 369740,0000

Quantidade proposta: 369740,0000

Marca: CATARINENSE - FIGATIL 150 ML

Modelo: 1006600190107

Valor unitário: R$ 35,0000 **Valor total:** R$ 12.940.900,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:16:13.774	43.025.186/0001-46 (F012875) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24,0000	Não
11/10/2024 15:15:04.794	04.162.170/0001-23 (F012855) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	16,9000	Não
09/10/2024 16:33:49.637	04.162.170/0001-23 (F012855) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	29,9000	Não
09/10/2024 16:33:32.762	43.025.186/0001-46 (F012875) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31,8900	Não
09/10/2024 16:31:04.081	04.162.170/0001-23 (F012855) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	31,9000	Não
09/10/2024 16:30:13.430	43.025.186/0001-46 (F012875) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	32,9000	Não
09/10/2024 16:29:41.020	04.162.170/0001-23 (F012855) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	33,0000	Não
09/10/2024 16:29:07.760	43.025.186/0001-46 (F012875) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33,9000	Não
09/10/2024 16:28:46.174	04.162.170/0001-23 (F012855) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	34,0000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:34	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F012855) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.248.606,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
04.162.170/0001-23 (F012855) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	Não	A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 16:14	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F012855) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.248.606,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 11:20	O licitante 04.162.170/0001-23 (F012855) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
16/12/2024 09:58	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F012855) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$6.248.606,00.

Lote: 129

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ALCACHOFRA; NOME CIENTIFICO: (CYNARA SCOLYMUS L.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 28 A 48MG DERIVADOS AC. CAFEOILQUINICO DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: TINTURA; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 200 ML;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 8.010.656,50

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	04.162.170/0001-23 (F012961) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	R$ 7.244.086,50

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 131**

Código do item: 001702513 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ALCACHOFRA; NOME CIENTIFICO: (CYNARA SCOLYMUS L.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 28 A 48MG DERIVADOS AC. CAFEOILQUINICO DOSE DIARI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 383285,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F012961) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 18.397.680,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 131**

Código do item: 001702513 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ALCACHOFRA; NOME CIENTIFICO: (CYNARA SCOLYMUS L.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 28 A 48MG DERIVADOS AC. CAFEOILQUINICO DOSE DIARI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 383285,0000

Quantidade proposta: 383285,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ALCACHOFRA;

Valor unitário: R$ 48,0000 **Valor total:** R$ 18.397.680,00

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F012977) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 13.414.975,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 131**

Código do item: 001702513 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ALCACHOFRA; NOME CIENTIFICO: (CYNARA SCOLYMUS L.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 28 A 48MG DERIVADOS AC. CAFEOILQUINICO DOSE DIARI

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 383285,0000

Quantidade proposta: 383285,0000

Marca: CATARINENSE - FIGATIL 150 ML

Modelo: 1006600190107

Valor unitário: R$ 35,0000 **Valor total:** R$ 13.414.975,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:16:29.525	43.025.186/0001-46 (F012977) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24,0000	Não
11/10/2024 15:15:26.807	04.162.170/0001-23 (F012961) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	18,9000	Não
09/10/2024 16:33:30.838	04.162.170/0001-23 (F012961) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	30,0000	Não
09/10/2024 16:33:18.493	43.025.186/0001-46 (F012977) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31,8900	Não
09/10/2024 16:32:53.031	04.162.170/0001-23 (F012961) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	32,0000	Não
09/10/2024 16:31:52.389	04.162.170/0001-23 (F012961) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	45,0000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:35	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F012961) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 7.244.086,50.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
04.162.170/0001-23 (F012961) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	Não	A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 16:14	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F012961) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.244.086,50.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 11:20	O licitante 04.162.170/0001-23 (F012961) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
16/12/2024 09:58	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F012961) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$7.244.086,50.

Lote: 130

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: AROEIRA; NOME CIENTIFICO: (SCHINUS TEREBINTHIFOLIA RADDI); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1,932 MG DE ACIDO GALICO (DOSE DIARIA); FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 60 G;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 14.533.587,54

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	04.162.170/0001-23 (F013025) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	R$ 13.523.996,70

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 132**

Código do item: 001702521 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: AROEIRA; NOME CIENTIFICO: (SCHINUS TEREBINTHIFOLIA RADDI); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1,932 MG DE ACIDO GALICO (DOSE DIARIA); F

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 376713,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F013098) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 27.827.789,31

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 132**

Código do item: 001702521 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: AROEIRA; NOME CIENTIFICO: (SCHINUS TEREBINTHIFOLIA RADDI); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1,932 MG DE ACIDO GALICO (DOSE DIARIA); F

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 376713,0000

Quantidade proposta: 376713,0000

Marca: HEBRON/RMS: 1155700460046

Modelo: PED COM 1 UN

Valor unitário: R$ 73,8700 **Valor total:** R$ 27.827.789,31

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F013025) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 30.137.040,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 132**

Código do item: 001702521 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: AROEIRA; NOME CIENTIFICO: (SCHINUS TEREBINTHIFOLIA RADDI); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1,932 MG DE ACIDO GALICO (DOSE DIARIA); F

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 376713,0000

Quantidade proposta: 376713,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: FITOTERAPICO - NOME POPULAR: AROEIRA

Valor unitário: R$ 80,0000 **Valor total:** R$ 30.137.040,00

Identificação do licitante:

09.034.672/0001-92 (F013060) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 47.660.221,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 132**

Código do item: 001702521 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: AROEIRA; NOME CIENTIFICO: (SCHINUS TEREBINTHIFOLIA RADDI); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1,932 MG DE ACIDO GALICO (DOSE DIARIA); F

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 376713,0000

Quantidade proposta: 376713,0000

Marca: HEBRON

Modelo: HEBRON

Valor unitário: R$ 126,5160 **Valor total:** R$ 47.660.221,90

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:15:48.285	04.162.170/0001-23 (F013025) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	35,9000	Não
11/10/2024 15:15:30.393	09.034.672/0001-92 (F013060) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68,9100	Não
09/10/2024 16:37:35.117	04.162.170/0001-23 (F013025) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	70,0000	Não
09/10/2024 16:36:49.380	09.034.672/0001-92 (F013060) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	73,8800	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:36	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013025) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 13.523.996,70.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
04.162.170/0001-23 (F013025) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	Não	A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 16:17	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013025) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 13.523.996,70.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 11:20	O licitante 04.162.170/0001-23 (F013025) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
16/12/2024 09:58	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013025) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$13.523.996,70.

Lote: 131

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: CASCARA-SAGRADA; NOME CIENTIFICO: (RHAMNUS PURSHIANA DC.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 A 30MG DERIVADO HIDROXIANTRACENICOS DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 280.065,50

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	04.162.170/0001-23 (F013111) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	R$ 252.058,95

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 133**

Código do item: 001702564 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: CASCARA-SAGRADA; NOME CIENTIFICO: (RHAMNUS PURSHIANA DC.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 A 30MG DERIVADO HIDROXIANTRACENICOS DO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 560131,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F013111) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 560.131,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 133**

Código do item: 001702564 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: CASCARA-SAGRADA; NOME CIENTIFICO: (RHAMNUS PURSHIANA DC.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 A 30MG DERIVADO HIDROXIANTRACENICOS DO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 560131,0000

Quantidade proposta: 560131,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: FITOTERAPICO - NOME POPULAR: CASCARA SAG

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 560.131,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:16:07.276	04.162.170/0001-23 (F013111) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	0,4500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:37	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013111) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 252.058,95.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
04.162.170/0001-23 (F013111) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	Não	A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 16:17	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013111) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 252.058,95.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 13:44	O licitante 04.162.170/0001-23 (F013111) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
16/12/2024 09:58	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013111) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$252.058,95.

Lote: 132

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: CASCARA-SAGRADA; NOME CIENTIFICO: (RHAMNUS PURSHIANA DC.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 A 30MG DERIVADO HIDROXIANTRACENICOS

DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: TINTURA; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 200 ML;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 10.924.192,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	04.162.170/0001-23 (F013232) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	R$ 10.207.291,90

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 134**

Código do item: 001702572 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: CASCARA-SAGRADA; NOME CIENTIFICO: (RHAMNUS PURSHIANA DC.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 A 30MG DERIVADO HIDROXIANTRACENICOS DO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 341381,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F013232) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 15.362.145,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 134**

Código do item: 001702572 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: CASCARA-SAGRADA; NOME CIENTIFICO: (RHAMNUS PURSHIANA DC.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 A 30MG DERIVADO HIDROXIANTRACENICOS DO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 341381,0000

Quantidade proposta: 341381,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: FITOTERAPICO - NOME POPULAR: CASCARA

Valor unitário: R$ 45,0000 **Valor total:** R$ 15.362.145,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:16:29.285	04.162.170/0001-23 (F013232) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	29,9000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:37	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013232) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 10.207.291,90.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
04.162.170/0001-23 (F013232) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	Não	A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 16:20	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013232) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 10.207.291,90.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 13:44	O licitante 04.162.170/0001-23 (F013232) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
16/12/2024 09:58	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013232) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$10.207.291,90.

Lote: 133

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ESPINHEIRA-SANTA; NOME CIENTIFICO: (MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 A 90 MG TANINOS TOTAIS EM PIROGALOL/DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 200 ML;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 8.337.401,15

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	04.162.170/0001-23 (F013327) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	R$ 5.339.516,30

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 135**

Código do item: 001702602 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ESPINHEIRA-SANTA; NOME CIENTIFICO: (MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 A 90 MG TANINOS TOTAIS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 298297,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F013379) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 275.089,49

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 135**

Código do item: 001702602 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ESPINHEIRA-SANTA; NOME CIENTIFICO: (MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 A 90 MG TANINOS TOTAIS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 298297,0000

Quantidade proposta: 298297,0000

Marca: NATULAB /RMS 1384100530015

Modelo: PED COM 45 UN

Valor unitário: R$ 0,9222 **Valor total:** R$ 275.089,49

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F013327) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 13.125.068,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 135**

Código do item: 001702602 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ESPINHEIRA-SANTA; NOME CIENTIFICO: (MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 A 90 MG TANINOS TOTAIS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 298297,0000

Quantidade proposta: 298297,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ESPINHEIRA

Valor unitário: R$ 44,0000 **Valor total:** R$ 13.125.068,00

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F013389) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.457.425,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 135**

Código do item: 001702602 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ESPINHEIRA-SANTA; NOME CIENTIFICO: (MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 A 90 MG TANINOS TOTAIS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 298297,0000

Quantidade proposta: 298297,0000

Marca: VIDORA

Modelo: 1047300310015

Valor unitário: R$ 25,0000 **Valor total:** R$ 7.457.425,00

Identificação do licitante:

51.221.610/0001-56 (F013346) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 298.297,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 135**

Código do item: 001702602 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ESPINHEIRA-SANTA; NOME CIENTIFICO: (MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 A 90 MG TANINOS TOTAIS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 298297,0000

Quantidade proposta: 298297,0000

Marca: BIONATUS

Modelo: GASTRILESS

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 298.297,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:16:58.579	43.025.186/0001-46 (F013389) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22,5000	Não
10/10/2024 09:13:33.535	04.162.170/0001-23 (F013327) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	17,9000	Não
10/10/2024 09:12:42.182	51.221.610/0001-56 (F013346) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9221	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/10/2024 10:48	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F013379) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
01/11/2024 15:39	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013327) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.339.516,30.
14/10/2024 10:46	A proposta do licitante 51.221.610/0001-56 (F013346) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
04.162.170/0001-23 (F013327) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	Não	A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 16:22	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013327) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.339.516,30.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 13:44	O licitante 04.162.170/0001-23 (F013327) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
16/12/2024 09:59	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013327) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.339.516,30.

Lote: 134

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 150 ML;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 925.086,69

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F013475) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 868.626,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 136**

Código do item: 001488058 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 434313,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F013456) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 1.029.278,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 136**

Código do item: 001488058 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 434313,0000

Quantidade proposta: 434313,0000

Marca: NATULAB /RMS 1384100320142

Modelo: PED COM 50 UN

Valor unitário: R$ 2,3699 **Valor total:** R$ 1.029.278,37

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F013445) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 16.503.894,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 136**

Código do item: 001488058 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 434313,0000

Quantidade proposta: 434313,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO

Valor unitário: R$ 38,0000 **Valor total:** R$ 16.503.894,00

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F013405) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 1.129.213,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 136**

Código do item: 001488058 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 434313,0000

Quantidade proposta: 434313,0000

Marca: AIRELA

Modelo: GUACOFLUS

Valor unitário: R$ 2,6000 **Valor total:** R$ 1.129.213,80

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F013475) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.737.252,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 136**

Código do item: 001488058 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 434313,0000

Quantidade proposta: 434313,0000

Marca: BELFAR

Modelo: FRASCO C/100ML

Valor unitário: R$ 4,0000 **Valor total:** R$ 1.737.252,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F013467) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 8.682.620,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 136**

Código do item: 001488058 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 434313,0000

Quantidade proposta: 434131,0000

Marca: GUACO/AIRELA

Modelo: GUACOFLUS 100ML XPE 48FR HOSP ISENTO

Valor unitário: R$ 20,0000 **Valor total:** R$ 8.682.620,00

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F013429) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.605.878,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 136**

Código do item: 001488058 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 434313,0000

Quantidade proposta: 434313,0000

Marca: AIRELA - GUACOFLUS 150ML

Modelo: 1449300590095

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 2.605.878,00

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F013424) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 5.772.019,77

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 136**

Código do item: 001488058 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 434313,0000

Quantidade proposta: 434313,0000

Marca: Cazi Química / Expectrat Xarope

Modelo: Mikania Glom. Spreng -Xarope Guaco 150ml

Valor unitário: R$ 13,2900 **Valor total:** R$ 5.772.019,77

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:16:16.981	12.889.035/0002-93 (F013405) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,7100	Não
11/10/2024 15:15:32.374	31.495.759/0001-16 (F013467) - SIRIO PHARMA LTDA	1,7813	Não
11/10/2024 15:15:21.167	00.874.929/0001-40 (F013456) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,6400	Não
11/10/2024 15:14:58.721	12.927.876/0001-67 (F013475) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,0000	Não
10/10/2024 09:17:01.005	44.010.437/0001-81 (F013424) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11,5000	Não
10/10/2024 09:14:37.023	04.162.170/0001-23 (F013445) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	16,9000	Não
10/10/2024 09:11:59.291	12.927.876/0001-67 (F013475) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,5800	Não
10/10/2024 09:10:40.985	12.889.035/0002-93 (F013405) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,3700	Não
10/10/2024 09:10:13.769	31.495.759/0001-16 (F013467) - SIRIO PHARMA LTDA	2,3600	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 15:31	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F013456) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
14/11/2024 15:27	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F013467) - SIRIO PHARMA LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 15:49	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F013405) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
18/11/2024 15:01	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F013475) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 868.626,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F013475) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
18/11/2024 15:06	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F013475) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 868.626,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 13:44	O licitante 12.927.876/0001-67 (F013475) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
16/12/2024 09:59	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F013475) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$868.626,00.

Lote: 135

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 150 ML;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.398.833,10

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	00.874.929/0001-40 (F013546) - MED CENTER COMERCIAL LTDA - MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 1.092.422,04

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 137**

Código do item: 001488066 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 666111,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F013546) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 1.578.616,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 137**

Código do item: 001488066 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 666111,0000

Quantidade proposta: 666111,0000

Marca: NATULAB /RMS 1384100320142

Modelo: PED COM 50 UN

Valor unitário: R$ 2,3699 **Valor total:** R$ 1.578.616,45

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F013549) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 19.983.330,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 137**

Código do item: 001488066 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 666111,0000

Quantidade proposta: 666111,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO

Valor unitário: R$ 30,0000 **Valor total:** R$ 19.983.330,00

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F013533) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 1.731.888,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 137**

Código do item: 001488066 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 666111,0000

Quantidade proposta: 666111,0000

Marca: AIRELA

Modelo: GUACOFLUS

Valor unitário: R$ 2,6000 **Valor total:** R$ 1.731.888,60

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F013519) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.664.444,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 137**

Código do item: 001488066 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 666111,0000

Quantidade proposta: 666111,0000

Marca: BELFAR

Modelo: FRASCO C/100ML

Valor unitário: R$ 4,0000 **Valor total:** R$ 2.664.444,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F013513) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 13.322.220,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 137**

Código do item: 001488066 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 666111,0000

Quantidade proposta: 666111,0000

Marca: GUACO/AIRELA

Modelo: GUACOFLUS 100ML XPE 48FR HOSP ISENTO

Valor unitário: R$ 20,0000 **Valor total:** R$ 13.322.220,00

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F013526) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.996.666,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 137**

Código do item: 001488066 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 666111,0000

Quantidade proposta: 666111,0000

Marca: AIRELA - GUACOFLUS 150ML

Modelo: 1449300590095

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 3.996.666,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:16:29.957	12.889.035/0002-93 (F013533) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,7100	Não
11/10/2024 15:15:51.052	00.874.929/0001-40 (F013546) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,6400	Não
11/10/2024 15:15:40.391	12.927.876/0001-67 (F013519) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,0000	Não
11/10/2024 15:15:20.967	31.495.759/0001-16 (F013513) - SIRIO PHARMA LTDA	1,7813	Não
10/10/2024 09:15:11.622	04.162.170/0001-23 (F013549) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	16,9000	Não
10/10/2024 09:14:41.517	12.889.035/0002-93 (F013533) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,3700	Não
10/10/2024 09:12:20.998	12.927.876/0001-67 (F013519) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,5800	Não
10/10/2024 09:10:25.307	31.495.759/0001-16 (F013513) - SIRIO PHARMA LTDA	2,3600	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 15:32	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F013546) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.092.422,04.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
00.874.929/0001-40 (F013546) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 14:44	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F013546) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.092.422,04.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 13:45	O licitante 00.874.929/0001-40 (F013546) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
16/12/2024 09:59	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F013546) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.092.422,04.

Lote: 136

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5,0 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: TINTURA; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 200 ML;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 9.492.951,43

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	04.162.170/0001-23 (F013668) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	R$ 5.482.005,10

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 138**

Código do item: 001702645 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5,0 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 324379,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F013676) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 1.070.450,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 138**

Código do item: 001702645 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5,0 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 324379,0000

Quantidade proposta: 324379,0000

Marca: NATULAB XAROPE DE GUACO SIMILAR

Modelo: 1384100320142 FR C/100ML CX C/50

Valor unitário: R$ 3,3000 **Valor total:** R$ 1.070.450,70

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F013668) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 13.623.918,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 138**

Código do item: 001702645 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5,0 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 324379,0000

Quantidade proposta: 324379,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO

Valor unitário: R$ 42,0000 **Valor total:** R$ 13.623.918,00

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F013680) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 843.385,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 138**

Código do item: 001702645 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5,0 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 324379,0000

Quantidade proposta: 324379,0000

Marca: AIRELA

Modelo: GUACOFLUS

Valor unitário: R$ 2,6000 **Valor total:** R$ 843.385,40

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F013628) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 6.487.580,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 138**

Código do item: 001702645 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5,0 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 324379,0000

Quantidade proposta: 324379,0000

Marca: GUACO/AIRELA

Modelo: GUACOFLUS 100ML XPE 48FR HOSP ISENTO

Valor unitário: R$ 20,0000 **Valor total:** R$ 6.487.580,00

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F013613) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 9.731.370,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 138**

Código do item: 001702645 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: GUACO; NOME CIENTIFICO: (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 A 5,0 MG DE CUMARINA/DOSE DIARIA; FORMA FAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 324379,0000

Quantidade proposta: 324379,0000

Marca: AIRELA - GUACOFLUS 150ML

Modelo: 1449300590095

Valor unitário: R$ 30,0000 **Valor total:** R$ 9.731.370,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:17:47.165	02.520.829/0001-40 (F013676) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2,4800	Não
11/10/2024 15:16:46.767	12.889.035/0002-93 (F013680) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,7100	Não
11/10/2024 15:16:02.073	31.495.759/0001-16 (F013628) - SIRIO PHARMA LTDA	1,7813	Não
10/10/2024 09:21:16.299	43.025.186/0001-46 (F013613) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16,8000	Não
10/10/2024 09:15:35.480	04.162.170/0001-23 (F013668) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	16,9000	Não
10/10/2024 09:15:03.636	12.889.035/0002-93 (F013680) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,5999	Não
10/10/2024 09:12:15.473	02.520.829/0001-40 (F013676) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2,5990	Não
10/10/2024 09:10:38.744	31.495.759/0001-16 (F013628) - SIRIO PHARMA LTDA	2,5900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:02	A proposta do licitante 43.025.186/0001-46 (F013613) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
21/11/2024 09:22	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013668) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.482.005,10.
05/11/2024 09:48	A proposta do licitante 02.520.829/0001-40 (F013676) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 14:16	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F013680) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
04/11/2024 15:23	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F013628) - SIRIO PHARMA LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
04.162.170/0001-23 (F013668) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
21/11/2024 09:34	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013668) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.482.005,10.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 13:45	O licitante 04.162.170/0001-23 (F013668) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
16/12/2024 09:59	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013668) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.482.005,10.

Lote: 137

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: HORTELA-PIMENTA; NOME CIENTIFICO: (MENTHA X PIPERITA L.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 A 440 MG MENTOL+28 A 256 MG MENTONA/DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 414.560,25

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	04.162.170/0001-23 (F013755) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	R$ 331.648,20

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 139**

Código do item: 001702688 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: HORTELA-PIMENTA; NOME CIENTIFICO: (MENTHA X PIPERITA L.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 A 440 MG MENTOL+28 A 256 MG MENTONA/DOS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 552747,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F013755) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 1.105.494,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 139**

Código do item: 001702688 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: HORTELA-PIMENTA; NOME CIENTIFICO: (MENTHA X PIPERITA L.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 A 440 MG MENTOL+28 A 256 MG MENTONA/DOS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 552747,0000

Quantidade proposta: 552747,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: FITOTERAPICO - NOME POPULAR: HORTELA

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 1.105.494,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:20:48.294	04.162.170/0001-23 (F013755) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	0,6000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:39	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013755) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 331.648,20.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
04.162.170/0001-23 (F013755) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	Não	A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 16:22	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013755) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 331.648,20.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 13:45	O licitante 04.162.170/0001-23 (F013755) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
16/12/2024 09:59	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013755) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$331.648,20.

Lote: 138

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ISOFLAVONA-DE-SOJA; NOME CIENTIFICO: (GLYCINE MAX (L.) MERR.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 A 120 MG DE ISOFLAVONAS/ DOSE DIARIA; FORMA

FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 286.911,42

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	04.162.170/0001-23 (F013825) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	R$ 272.267,83

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 140**

Código do item: 001488074 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ISOFLAVONA-DE-SOJA; NOME CIENTIFICO: (GLYCINE MAX (L.) MERR.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 A 120 MG DE ISOFLAVONAS/ DOSE DIAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 735859,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F013858) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 441.515,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 140**

Código do item: 001488074 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ISOFLAVONA-DE-SOJA; NOME CIENTIFICO: (GLYCINE MAX (L.) MERR.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 A 120 MG DE ISOFLAVONAS/ DOSE DIAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 735859,0000

Quantidade proposta: 735859,0000

Marca: PHARMASCIENCE SOYNATI BRASIL FITOTERÁPIC

Modelo: 1171700620029 BL C/10 CX C/30

Valor unitário: R$ 0,6000 **Valor total:** R$ 441.515,40

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F013825) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 1.103.788,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 140**

Código do item: 001488074 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ISOFLAVONA-DE-SOJA; NOME CIENTIFICO: (GLYCINE MAX (L.) MERR.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 A 120 MG DE ISOFLAVONAS/ DOSE DIAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 735859,0000

Quantidade proposta: 735859,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ISOFLAVONA

Valor unitário: R$ 1,5000 **Valor total:** R$ 1.103.788,50

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F013899) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 735.859,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 140**

Código do item: 001488074 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ISOFLAVONA-DE-SOJA; NOME CIENTIFICO: (GLYCINE MAX (L.) MERR.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 A 120 MG DE ISOFLAVONAS/ DOSE DIAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 735859,0000

Quantidade proposta: 735859,0000

Marca: NATUNECTAR - ISOFLAVONA 150MG CX/60CAPS

Modelo: REG ANVISA 25351460789202219 RDC 27/2010

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 735.859,00

Identificação do licitante:

51.221.610/0001-56 (F013808) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.471.718,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 140**

Código do item: 001488074 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ISOFLAVONA-DE-SOJA; NOME CIENTIFICO: (GLYCINE MAX (L.) MERR.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 A 120 MG DE ISOFLAVONAS/ DOSE DIAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 735859,0000

Quantidade proposta: 735859,0000

Marca: PHARMASCIENCE

Modelo: SOYNATI

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 1.471.718,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:22:11.520	43.025.186/0001-46 (F013899) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4800	Não
11/10/2024 15:21:25.365	02.520.829/0001-40 (F013858) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,4790	Não
11/10/2024 15:21:25.318	04.162.170/0001-23 (F013825) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	0,3700	Não
10/10/2024 09:17:42.965	51.221.610/0001-56 (F013808) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9000	Não
10/10/2024 09:17:11.891	43.025.186/0001-46 (F013899) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,5200	Não
10/10/2024 09:13:56.943	51.221.610/0001-56 (F013808) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,0000	Não
10/10/2024 09:12:27.592	02.520.829/0001-40 (F013858) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,5090	Não
10/10/2024 09:12:08.846	04.162.170/0001-23 (F013825) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	0,5000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:40	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013825) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 272.267,83.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
04.162.170/0001-23 (F013825) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	Não	A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 16:25	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013825) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 272.267,83.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 13:45	O licitante 04.162.170/0001-23 (F013825) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/12/2024 17:36	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013825) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$272.267,83.

Lote: 139

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ISOFLAVONA-DE-SOJA; NOME CIENTIFICO: (GLYCINE MAX (L.) MERR.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 A 120 MG DE ISOFLAVONAS/ DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 300.621,43

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 141**

Código do item: 001488082 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ISOFLAVONA-DE-SOJA; NOME CIENTIFICO: (GLYCINE MAX (L.) MERR.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 A 120 MG DE ISOFLAVONAS/ DOSE DIAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 733223,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F013922) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 1.099.834,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 141**

Código do item: 001488082 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ISOFLAVONA-DE-SOJA; NOME CIENTIFICO: (GLYCINE MAX (L.) MERR.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 A 120 MG DE ISOFLAVONAS/ DOSE DIAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 733223,0000

Quantidade proposta: 733223,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ISOFLAVONA

Valor unitário: R$ 1,5000 **Valor total:** R$ 1.099.834,50

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F013951) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 733.223,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 141**

Código do item: 001488082 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ISOFLAVONA-DE-SOJA; NOME CIENTIFICO: (GLYCINE MAX (L.) MERR.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 A 120 MG DE ISOFLAVONAS/ DOSE DIAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 733223,0000

Quantidade proposta: 733223,0000

Marca: NATUNECTAR - ISOFLAVONA 150MG CX/60CAPS

Modelo: REG ANVISA 25351460789202219 RDC 27/2010

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 733.223,00

Identificação do licitante:

51.221.610/0001-56 (F013994) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.466.446,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 141**

Código do item: 001488082 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: ISOFLAVONA-DE-SOJA; NOME CIENTIFICO: (GLYCINE MAX (L.) MERR.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 A 120 MG DE ISOFLAVONAS/ DOSE DIAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 733223,0000

Quantidade proposta: 733223,0000

Marca: PHARMASCIENCE

Modelo: SOYNATI

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 1.466.446,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:21:55.382	43.025.186/0001-46 (F013951) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4900	Não
11/10/2024 15:21:42.512	04.162.170/0001-23 (F013922) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	0,3800	Não
10/10/2024 09:18:57.494	51.221.610/0001-56 (F013994) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9000	Não
10/10/2024 09:16:53.995	43.025.186/0001-46 (F013951) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7900	Não
10/10/2024 09:16:37.900	04.162.170/0001-23 (F013922) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	0,8000	Não
10/10/2024 09:14:57.341	43.025.186/0001-46 (F013951) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,8800	Não
10/10/2024 09:12:21.195	04.162.170/0001-23 (F013922) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	0,9000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 14:50	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F013922) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
14/11/2024 15:35	A proposta do licitante 51.221.610/0001-56 (F013994) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
04/11/2024 09:16	A proposta do licitante 43.025.186/0001-46 (F013951) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 140

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: PLANTAGO; NOME CIENTIFICO: (PLANTAGO OVATA FORSSK.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 A 30 G/DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: PO EFERVESCENTE PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: SACHE;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 582.015,72

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F014031) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 393.088,32

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 142**

Código do item: 001488090 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: PLANTAGO; NOME CIENTIFICO: (PLANTAGO OVATA FORSSK.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 A 30 G/DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: PO EF

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 532640,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F014031) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 873.529,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 142**

Código do item: 001488090 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: PLANTAGO; NOME CIENTIFICO: (PLANTAGO OVATA FORSSK.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 A 30 G/DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: PO EF

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 532640,0000

Quantidade proposta: 532640,0000

Marca: NTS | RMS: ISENTO

Modelo: SAC

Valor unitário: R$ 1,6400 **Valor total:** R$ 873.529,60

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F014077) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 2.130.560,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 142**

Código do item: 001488090 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: PLANTAGO; NOME CIENTIFICO: (PLANTAGO OVATA FORSSK.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 A 30 G/DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: PO EF

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 532640,0000

Quantidade proposta: 532640,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: FITOTERAPICO - NOME POPULAR: PLANTAGO

Valor unitário: R$ 4,0000 **Valor total:** R$ 2.130.560,00

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F014037) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 852.224,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 142**

Código do item: 001488090 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: PLANTAGO; NOME CIENTIFICO: (PLANTAGO OVATA FORSSK.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 A 30 G/DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: PO EF

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 532640,0000

Quantidade proposta: 532640,0000

Marca: NATUBRAS NTS - PLANTA MAIS CX/30

Modelo: Prod dispensad de Registro RDC 240/2018

Valor unitário: R$ 1,6000 **Valor total:** R$ 852.224,00

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F014059) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.065.280,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 142**

Código do item: 001488090 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: PLANTAGO; NOME CIENTIFICO: (PLANTAGO OVATA FORSSK.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 A 30 G/DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: PO EF

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 532640,0000

Quantidade proposta: 532640,0000

Marca: PLANTAGOLD/ARTE NATIVA

Modelo: ISENTO - RDC 240/2018 - CX C/ 30 SH

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 1.065.280,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:21:55.210	81.706.251/0001-98 (F014059) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1200	Não
11/10/2024 15:21:39.352	43.025.186/0001-46 (F014037) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,3880	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:20:19.278	03.945.035/0001-91 (F014031) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7380	Não
10/10/2024 09:12:41.259	04.162.170/0001-23 (F014077) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	1,7000	Não
10/10/2024 09:11:09.731	81.706.251/0001-98 (F014059) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,7400	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:04	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F014031) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 393.088,32.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F014031) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:26	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F014031) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 393.088,32.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 13:46	O licitante 03.945.035/0001-91 (F014031) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:29	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F014031) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$393.088,32.

Lote: 141

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: SALGUEIRO; NOME CIENTIFICO: (SALIX ALBA L.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 A 240 MG DE SALICINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 150 ML;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 11.239.527,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 143**

Código do item: 001702700 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: SALGUEIRO; NOME CIENTIFICO: (SALIX ALBA L.); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 A 240 MG DE SALICINA/DOSE DIARIA; FORMA FARMACEUTIC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 303771,0000

Lote: 142

Descrição:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: UNHA-DE-GATO; NOME CIENTIFICO: (UNCARIA TOMENTOSA); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,9 MG DE ALCALOIDES OXINDOLICOS PENTACICLICOS; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 250.708,80

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	04.162.170/0001-23 (F014221) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	R$ 235.039,50

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 144**

Código do item: 001488112 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: UNHA-DE-GATO; NOME CIENTIFICO: (UNCARIA TOMENTOSA); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,9 MG DE ALCALOIDES OXINDOLICOS PENTACICLICOS;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 522310,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F014221) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 522.310,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 144**

Código do item: 001488112 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FITOTERAPICO - NOME POPULAR: UNHA-DE-GATO; NOME CIENTIFICO: (UNCARIA TOMENTOSA); CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,9 MG DE ALCALOIDES OXINDOLICOS PENTACICLICOS;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 522310,0000

Quantidade proposta: 522310,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: FITOTERAPICO - NOME POPULAR: UNHA-DE-GAT

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 522.310,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:22:15.811	04.162.170/0001-23 (F014221) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	0,4500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:41	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F014221) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 235.039,50.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
04.162.170/0001-23 (F014221) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	Não	A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 16:25	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F014221) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 235.039,50.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:08	O licitante 04.162.170/0001-23 (F014221) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:29	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F014221) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$235.039,50.

Lote: 143

Descrição:

FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 769.451,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 145**

Código do item: 001490117 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1374021,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

02.424.344/0001-53 (F014326) - DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

Valor total: R$ 69.772.786,38

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 145**

Código do item: 001490117 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1374021,0000

Quantidade proposta: 1374021,0000

Marca: PFIZER BRASIL LTDA

Modelo: ZOLTEC 100 MG

Valor unitário: R$ 50,7800 **Valor total:** R$ 69.772.786,38

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 09:59	A proposta do licitante 02.424.344/0001-53 (F014326) - DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 144

Descrição:

FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.569.615,20

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F014404) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 2.177.748,88

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 146**

Código do item: 001490125 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6424038,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F014485) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.019.297,86

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 146**

Código do item: 001490125 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6424038,0000

Quantidade proposta: 6424038,0000

Marca: MEDQUIMCA

Modelo: 1091700980031

Valor unitário: R$ 0,4700 **Valor total:** R$ 3.019.297,86

Identificação do licitante:

02.424.344/0001-53 (F014458) - DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

Valor total: R$ 491.374.666,62

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 146**

Código do item: 001490125 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6424038,0000

Quantidade proposta: 6424038,0000

Marca: PFIZER BRASIL LTDA

Modelo: ZOLTEC 150 MG

Valor unitário: R$ 76,4900 **Valor total:** R$ 491.374.666,62

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F014445) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 10.535.422,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 146**

Código do item: 001490125 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6424038,0000

Quantidade proposta: 6424038,0000

Marca: BELFAR | RMS: 1057100840069

Modelo: CPS

Valor unitário: R$ 1,6400 **Valor total:** R$ 10.535.422,32

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F014404) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 3.149.705,83

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 146**

Código do item: 001490125 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6424038,0000

Quantidade proposta: 6424038,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: 1.0974.0056.012-5

Valor unitário: R$ 0,4903 **Valor total:** R$ 3.149.705,83

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F014431) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.175.624,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 146**

Código do item: 001490125 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6424038,0000

Quantidade proposta: 6424038,0000

Marca: FLUCONID/VITAMEDIC

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,6500 **Valor total:** R$ 4.175.624,70

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F014414) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.212.019,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 146**

Código do item: 001490125 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6424038,0000

Quantidade proposta: 6424038,0000

Marca: GENÉRICO - MEDQUÍMICA

Modelo: CX C/100 - RMS: 1091700980031

Valor unitário: R$ 0,5000 **Valor total:** R$ 3.212.019,00

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F014429) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 261.394.106,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 146**

Código do item: 001490125 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6424038,0000

Quantidade proposta: 6424038,0000

Marca: TRIAZOL

Modelo: CAIXA COM 4 UNIDADES

Valor unitário: R$ 40,6900 **Valor total:** R$ 261.394.106,22

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F014480) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 3.597.461,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 146**

Código do item: 001490125 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6424038,0000

Quantidade proposta: 6424038,0000

Marca: FLUCONAZOL 150MG|GEN|MEDQUIMICA

Modelo: CX C/50BL X 2CA|MS:1.0917.0098.003-1

Valor unitário: R$ 0,5600 **Valor total:** R$ 3.597.461,28

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:23:39.602	67.729.178/0002-20 (F014480) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,4050	Não
11/10/2024 15:20:52.322	03.945.035/0001-91 (F014445) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4090	Não
11/10/2024 15:20:33.491	12.927.876/0001-67 (F014414) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3690	Não
11/10/2024 15:20:33.085	01.417.694/0001-20 (F014485) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4300	Não
11/10/2024 15:20:18.716	05.194.502/0001-14 (F014404) - ALFALAGOS LTDA	0,3390	Não
10/10/2024 09:33:42.101	03.945.035/0001-91 (F014445) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4700	Não
10/10/2024 09:30:01.815	67.729.178/0002-20 (F014480) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,5074	Não
10/10/2024 09:27:13.310	12.927.876/0001-67 (F014414) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,4699	Não
10/10/2024 09:25:32.486	05.194.502/0001-14 (F014404) - ALFALAGOS LTDA	0,4701	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 15:36	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F014404) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.177.748,88.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F014404) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 13:45	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F014404) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.177.748,88.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 14:53	O licitante 05.194.502/0001-14 (F014404) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:25	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F014404) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.177.748,88.

Lote: 145

Descrição:

FLUMAZENIL - PRINCIPIO ATIVO: FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.132.172,08

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F014509) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.546.962,88

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 147**

Código do item: 001490206 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUMAZENIL - PRINCIPIO ATIVO: FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 793504,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F014513) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.651.759,07

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 147**

Código do item: 001490206 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUMAZENIL - PRINCIPIO ATIVO: FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 793504,0000

Quantidade proposta: 793504,0000

Marca: HIPOLALOR

Modelo: 1134301960026

Valor unitário: R$ 9,6430 **Valor total:** R$ 7.651.759,07

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F014598) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.038.750,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 147**

Código do item: 001490206 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUMAZENIL - PRINCIPIO ATIVO: FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 793504,0000

Quantidade proposta: 793504,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 6,3500 **Valor total:** R$ 5.038.750,40

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F014564) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 7.935.040,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 147**

Código do item: 001490206 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUMAZENIL - PRINCIPIO ATIVO: FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 793504,0000

Quantidade proposta: 793504,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 7.935.040,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F014509) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.348.032,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 147**

Código do item: 001490206 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUMAZENIL - PRINCIPIO ATIVO: FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 793504,0000

Quantidade proposta: 793504,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/5 - RMS: 1134301960018

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 6.348.032,00

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F014553) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 144.552.623,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 147**

Código do item: 001490206 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUMAZENIL - PRINCIPIO ATIVO: FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 793504,0000

Quantidade proposta: 793504,0000

Marca: FLUMAZENIL / TEUTO

Modelo: CAIXA COM 05 UNIDADES

Valor unitário: R$ 182,1700 **Valor total:** R$ 144.552.623,68

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F014551) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 4.126.220,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 147**

Código do item: 001490206 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUMAZENIL - PRINCIPIO ATIVO: FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 793504,0000

Quantidade proposta: 793504,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 0,1 MG/ML SOL INJ CX 05 AMP VD TRANS X 5

Valor unitário: R$ 5,2000 **Valor total:** R$ 4.126.220,80

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F014515) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 8.173.091,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 147**

Código do item: 001490206 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUMAZENIL - PRINCIPIO ATIVO: FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 793504,0000

Quantidade proposta: 793504,0000

Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA MS 1029802870035

Valor unitário: R$ 10,3000 **Valor total:** R$ 8.173.091,20

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F014526) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 112.752.157,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 147**

Código do item: 001490206 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUMAZENIL - PRINCIPIO ATIVO: FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 793504,0000

Quantidade proposta: 793504,0000

Marca: FLUMAZENIL (GENÉRICO) U.Q

Modelo: 0,1MG/ML SOL INJ 5ML RMS 1049713260015

Valor unitário: R$ 142,0940 **Valor total:** R$ 112.752.157,37

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F014535) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 71.415.360,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 147**

Código do item: 001490206 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUMAZENIL - PRINCIPIO ATIVO: FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 793504,0000

Quantidade proposta: 793504,0000

Marca: CRISTALIA/FLUMAZIL 0,1MG/ML SOL. INJ.

Modelo: 10 AMP. X 5ML - RMS 1029802870035

Valor unitário: R$ 90,0000 **Valor total:** R$ 71.415.360,00

Identificação do licitante:

49.324.221/0020-77 (F014518) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 19.837.600,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 147**

Código do item: 001490206 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUMAZENIL - PRINCIPIO ATIVO: FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML;

COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 793504,0000

Quantidade proposta: 793504,0000

Marca: GENÉRICO/PRÓPRIA/RMS:1.0041.0225.001-2

Modelo: NÃO SE APLICA

Valor unitário: R$ 25,0000 **Valor total:** R$ 19.837.600,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F014524) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 6.348.032,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 147**

Código do item: 001490206 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUMAZENIL - PRINCIPIO ATIVO: FLUMAZENIL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 793504,0000

Quantidade proposta: 793504,0000

Marca: FLUMAZENIL 0,1MG/ML|GEN|HIPOLABOR

Modelo: CX C/5AP X 5ML|MS:1.1343.0196.001-8

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 6.348.032,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:23:23.188	67.729.178/0002-20 (F014524) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,2700	Não
11/10/2024 15:21:32.697	17.700.763/0005-71 (F014553) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	4,7600	Não
11/10/2024 15:21:20.818	12.927.876/0001-67 (F014509) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,4700	Não
11/10/2024 15:20:58.331	44.734.671/0022-86 (F014535) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,9800	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:20:52.653	21.681.325/0001-57 (F014551) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	5,0000	Não
11/10/2024 15:20:32.841	42.799.163/0001-26 (F014526) - BH FARMA COMERCIO LTDA	4,9115	Não
10/10/2024 09:42:10.843	12.889.035/0002-93 (F014564) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	7,7000	Não
10/10/2024 09:34:39.307	17.700.763/0005-71 (F014553) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	5,1901	Não
10/10/2024 09:32:00.963	44.734.671/0022-86 (F014535) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	5,2000	Não
10/10/2024 09:31:55.439	49.324.221/0020-77 (F014518) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	9,0000	Não
10/10/2024 09:31:36.097	67.729.178/0002-20 (F014524) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,6052	Não
10/10/2024 09:30:50.238	42.799.163/0001-26 (F014526) - BH FARMA COMERCIO LTDA	5,1900	Não
10/10/2024 09:30:22.501	17.700.763/0005-71 (F014553) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	5,2001	Não
10/10/2024 09:30:07.874	12.927.876/0001-67 (F014509) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,2001	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:33	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F014509) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.546.962,88.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F014509) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:41	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F014509) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.546.962,88.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:08	O licitante 12.927.876/0001-67 (F014509) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:40	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F014509) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.546.962,88.

Lote: 146

Descrição:

FLUOCINOLONA ACETONIDA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): FLUOCINOLONA ACETONIDA; PRINCIPIO ATIVO (2): POLIMIXINA B, SULFATO; PRINCIPIO ATIVO (3): NEOMICINA BASE + LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,250 MG/ML + 10.000 UI/ML + 3,5 MG/ML + 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OTOLOGICA; APRESENTACAO: FRASCO 5 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.049.018,93

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 148**

Código do item: 001677942 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOCINOLONA ACETONIDA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): FLUOCINOLONA ACETONIDA; PRINCIPIO ATIVO (2): POLIMIXINA B, SULFATO; PRINCIPIO ATIVO (3): NE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 774191,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F014605) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 8.748.358,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 148**

Código do item: 001677942 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOCINOLONA ACETONIDA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): FLUOCINOLONA ACETONIDA; PRINCIPIO ATIVO (2): POLIMIXINA B, SULFATO; PRINCIPIO ATIVO (3): NE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 774191,0000

Quantidade proposta: 774191,0000

Marca: GEOLAB /RMS 1542301650041

Modelo: PED COM 1 UN

Valor unitário: R$ 11,3000 **Valor total:** R$ 8.748.358,30

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 15:34	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F014605) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Lote: 147

Descrição:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 12.060.364,05

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F014754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9.286.480,31

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F014700) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 13.438.691,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

Quantidade proposta: 172290915,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256802830068

Valor unitário: R$ 0,0780 **Valor total:** R$ 13.438.691,37

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F014722) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 30.323.201,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

Quantidade proposta: 172290915,0000

Marca: GLOBO | RMS: 1053501800022

Modelo: CPS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,1760 **Valor total:** R$ 30.323.201,04

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F014731) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 464.875.346,85

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

Quantidade proposta: 172290915,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0464.008-3

Valor unitário: R$ 2,6982 **Valor total:** R$ 464.875.346,85

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F014776) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 17.229.091,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

Quantidade proposta: 172290915,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: FLUOXETINA 20 MG CAPSULA

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 17.229.091,50

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F014702) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 12.404.945,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

Quantidade proposta: 172290915,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,0720 **Valor total:** R$ 12.404.945,88

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F014783) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 17.229.091,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

Quantidade proposta: 172290915,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 17.229.091,50

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F014754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 13.783.273,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

Quantidade proposta: 172290915,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/500 - RMS: 1134301690053

Valor unitário: R$ 0,0800 **Valor total:** R$ 13.783.273,20

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F014715) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 12.060.364,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

Quantidade proposta: 172290915,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 20MG CAPS CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0700 **Valor total:** R$ 12.060.364,05

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F014789) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 310.123.647,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA

DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

Quantidade proposta: 172290915,0000

Marca: FLUOXETINA - EMS S/A

Modelo: 20MGX30CAPS - 1023504640067

Valor unitário: R$ 1,8000 **Valor total:** R$ 310.123.647,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F014726) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 206.749.098,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

Quantidade proposta: 172290915,0000

Marca: GENERICO/PHARLAB

Modelo: 20MG C/30 MS1410701300025

Valor unitário: R$ 1,2000 **Valor total:** R$ 206.749.098,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F014762) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 132.543.400,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

Quantidade proposta: 172290915,0000

Marca: FLUOXETINA (GENÉRICO) U.Q

Modelo: 20MG CAP BL X 30 RMS 149714280044

Valor unitário: R$ 0,7693 **Valor total:** R$ 132.543.400,90

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F014798) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 344.581.830,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

Quantidade proposta: 172290915,0000

Marca: CRISTALIA/FLUOXETIN 20MG CAPS.

Modelo: 50BL. X 10 - RMS 1029801970036

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 344.581.830,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F014747) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 17.229.091,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

Quantidade proposta: 172290915,0000

Marca: FLUOXETINA 20MG|GEN|TEUTO

Modelo: CX C/5BL X 14CA|MS:1.0370.0487.006-3

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 17.229.091,50

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F014743) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 18.952.000,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 149**

Código do item: 001490133 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FLUOXETINA - PRINCIPIO ATIVO: FLUOXETINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 172290915,0000

Quantidade proposta: 172290915,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256802830068

Valor unitário: R$ 0,1100 **Valor total:** R$ 18.952.000,65

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:22:08.032	67.729.178/0002-20 (F014747) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0580	Não
11/10/2024 15:21:31.405	03.945.035/0001-91 (F014722) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0600	Não
11/10/2024 15:21:26.586	21.681.325/0001-57 (F014715) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0600	Não
11/10/2024 15:21:04.574	12.889.035/0002-93 (F014783) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0599	Não
11/10/2024 15:21:00.588	12.927.876/0001-67 (F014754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0539	Não
11/10/2024 15:20:09.862	73.856.593/0010-57 (F014743) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0500	Não
10/10/2024 09:41:39.498	12.889.035/0002-93 (F014783) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0710	Não
10/10/2024 09:36:36.324	12.418.191/0001-95 (F014702) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0710	Não
10/10/2024 09:35:15.833	01.417.694/0001-20 (F014700) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0730	Não
10/10/2024 09:34:34.469	05.194.502/0001-14 (F014731) - ALFALAGOS LTDA	0,3000	Não
10/10/2024 09:34:32.721	03.945.035/0001-91 (F014722) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0701	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 09:32:46.026	73.856.593/0010-57 (F014743) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0701	Não
10/10/2024 09:32:20.936	44.734.671/0022-86 (F014798) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,8000	Não
10/10/2024 09:32:08.769	67.729.178/0002-20 (F014747) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0756	Não
10/10/2024 09:32:01.314	08.774.906/0001-75 (F014776) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0982	Não
10/10/2024 09:31:30.122	31.495.759/0001-16 (F014726) - SIRIO PHARMA LTDA	0,1004	Não
10/10/2024 09:30:55.950	12.927.876/0001-67 (F014754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0701	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 14:03	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F014754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 9.286.480,31.
05/11/2024 10:41	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F014743) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F014754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 14:25	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F014754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 9.286.480,31.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:08	O licitante 12.927.876/0001-67 (F014754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:55	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F014754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$9.286.480,31.

Lote: 148

Descrição:

FOLINATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: FOLINATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 15 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.881.987,21

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 150

Código do item: 001490141 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FOLINATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: FOLINATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 15 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1992602,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F014803) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.877.889,69

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 150**

Código do item: 001490141 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FOLINATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: FOLINATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 15 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1992602,0000

Quantidade proposta: 1992602,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134300720031

Valor unitário: R$ 2,4480 **Valor total:** R$ 4.877.889,69

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F014834) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.957.879,98

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 150**

Código do item: 001490141 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FOLINATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: FOLINATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 15 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1992602,0000

Quantidade proposta: 1992602,0000

Marca: FOLINAC/HIPOLABOR

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 2,9900 **Valor total:** R$ 5.957.879,98

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F014848) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.782.244,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 150**

Código do item: 001490141 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FOLINATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: FOLINATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 15 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1992602,0000

Quantidade proposta: 1992602,0000

Marca: FOLINAC - HIPOLABOR

Modelo: CX C/500

Valor unitário: R$ 2,4000 **Valor total:** R$ 4.782.244,80

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F014871) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 4.582.984,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 150**

Código do item: 001490141 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FOLINATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: FOLINATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 15 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1992602,0000

Quantidade proposta: 1992602,0000

Marca: FOLINAC/HIPOLABOR

Modelo: 15MG CX C/500 COMP

Valor unitário: R$ 2,3000 **Valor total:** R$ 4.582.984,60

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F014858) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 4.981.505,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 150**

Código do item: 001490141 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FOLINATO DE CALCIO - PRINCIPIO ATIVO: FOLINATO DE CALCIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 15 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1992602,0000

Quantidade proposta: 1992602,0000

Marca: FOLINAC 15MG|HIPOLABOR

Modelo: CX C/25BL X 20CP|MS:1.1343.0072.003-1

Valor unitário: R$ 2,5000 **Valor total:** R$ 4.981.505,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:27:46.276	21.681.325/0001-57 (F014871) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,0000	Não
11/10/2024 15:26:51.445	67.729.178/0002-20 (F014858) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,1000	Não
11/10/2024 15:26:18.796	12.927.876/0001-67 (F014848) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,9800	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 09:35:47.386	12.418.191/0001-95 (F014834) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,3100	Não
10/10/2024 09:32:46.079	67.729.178/0002-20 (F014858) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,4840	Não
10/10/2024 09:31:34.079	12.927.876/0001-67 (F014848) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,3001	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 14:36	A proposta do licitante 01.417.694/0001-20 (F014803) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:53	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F014858) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:05	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F014848) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 11:03	A proposta do licitante 12.418.191/0001-95 (F014834) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:41	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F014871) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 149

Descrição:

FORMULA OU ASSOCIACAO MANIPULADA - PRINCIPIO ATIVO: PODOFILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%) A 250 MG/ML (25%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 13.738.074,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 151**

Código do item: 001651960 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FORMULA OU ASSOCIACAO MANIPULADA - PRINCIPIO ATIVO: PODOFILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%) A 250 MG/ML (25%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 337960,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

04.162.170/0001-23 (F014945) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA

Valor total: R$ 18.587.800,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 151**

Código do item: 001651960 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FORMULA OU ASSOCIACAO MANIPULADA - PRINCIPIO ATIVO: PODOFILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%) A 250 MG/ML (25%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 337960,0000

Quantidade proposta: 337960,0000

Marca: MARCA PROPRIA MED. MANIPULADO

Modelo: PODOFILINA

Valor unitário: R$ 55,0000 **Valor total:** R$ 18.587.800,00

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 14:52	A proposta do licitante 04.162.170/0001-23 (F014945) - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).

Lote: 150

Descrição:

FOSFATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO; PRINCIPIO ATIVO (2): COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1661,616 MG + 400 UI; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.847.986,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 152**

Código do item: 001585282 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FOSFATO DE CALCIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): FOSFATO DE CALCIO TRIBASICO; PRINCIPIO ATIVO (2): COLECALCIFEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1661,616

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1539989,0000

Lote: 151

Descrição:

FOSFATO DE POTASSIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO +; PRINCIPIO ATIVO (2): FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,03 G/ML + 0,1567 G/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.246.253,27

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F015150) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 1.952.681,24

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 153**

Código do item: 001487620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FOSFATO DE POTASSIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO +; PRINCIPIO ATIVO (2): FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO; CONCENTRA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 577443,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F015150) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 1.952.681,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 153**

Código do item: 001487620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FOSFATO DE POTASSIO + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO +; PRINCIPIO ATIVO (2): FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO; CONCENTRA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 577443,0000

Quantidade proposta: 577443,0000

Marca: FOSFATO DE POTASSIO(GENÉRICO)VASCONCELOS

Modelo: 2 MEQ/ML CX50 AMP 10ML RMS 1640000030018

Valor unitário: R$ 3,3816 **Valor total:** R$ 1.952.681,24

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 10:32	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F015150) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.952.681,24.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F015150) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 15:55	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F015150) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.952.681,24.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:08	O licitante 42.799.163/0001-26 (F015150) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:29	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F015150) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.952.681,24.

Lote: 152

Descrição:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.652.939,10

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F015244) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.061.554,22

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 154**

Código do item: 001487655 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1836599,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F015240) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.660.285,49

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 154**

Código do item: 001487655 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1836599,0000

Quantidade proposta: 1836599,0000

Marca: SANTISA

Modelo: 1018600320012

Valor unitário: R$ 0,9040 **Valor total:** R$ 1.660.285,49

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F015224) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 1.763.135,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 154**

Código do item: 001487655 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1836599,0000

Quantidade proposta: 1836599,0000

Marca: FARMACE FUROSEFARMA BRASIL SIMILAR

Modelo: 1108500200030 AMP C/2ML CX C/100

Valor unitário: R$ 0,9600 **Valor total:** R$ 1.763.135,04

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F015276) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.052.583,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 154**

Código do item: 001487655 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1836599,0000

Quantidade proposta: 1836599,0000

Marca: SANTISA | RMS: 1018600320012

Modelo: AMP | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 1,1176 **Valor total:** R$ 2.052.583,04

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F015291) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 3.062.345,17

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 154**

Código do item: 001487655 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1836599,0000

Quantidade proposta: 1836599,0000

Marca: SANTISA

Modelo: 1.0186.0032.001-2

Valor unitário: R$ 1,6674 **Valor total:** R$ 3.062.345,17

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F015259) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.516.140,63

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 154**

Código do item: 001487655 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1836599,0000

Quantidade proposta: 1836599,0000

Marca: GENERICO/SANTISA/GGREM 530716080005806

Modelo: CX 100 AMP / RMS 1018600320012

Valor unitário: R$ 1,3700 **Valor total:** R$ 2.516.140,63

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F015225) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.399.488,43

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 154**

Código do item: 001487655 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1836599,0000

Quantidade proposta: 1836599,0000

Marca: GENERICO/HYPOFARMA

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 0,7620 **Valor total:** R$ 1.399.488,43

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F015202) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 1.836.599,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 154**

Código do item: 001487655 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1836599,0000

Quantidade proposta: 1836599,0000

Marca: HYPOFARMA

Modelo: HYPOFARMA GENERICO

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 1.836.599,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F015244) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.836.599,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 154**

Código do item: 001487655 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1836599,0000

Quantidade proposta: 1836599,0000

Marca: GENÉRICO - HYPOFARMA

Modelo: CX C/100 - RMS: 1038700380011

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 1.836.599,00

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F015230) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 2.497.774,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 154**

Código do item: 001487655 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML;

COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1836599,0000

Quantidade proposta: 1836599,0000

Marca: FUROSEMIDA / TEUTO

Modelo: CAIXA COM 60 UNID

Valor unitário: R$ 1,3600 **Valor total:** R$ 2.497.774,64

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F015293) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.836.599,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 154**

Código do item: 001487655 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1836599,0000

Quantidade proposta: 1836599,0000

Marca: SANTISA

Modelo: SANTISA MS 1018600320012

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 1.836.599,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F015267) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 2.056.990,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 154**

Código do item: 001487655 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1836599,0000

Quantidade proposta: 1836599,0000

Marca: GENERICO/SANTISA

Modelo: 20MG 2ML C/100 MS1018600320012

Valor unitário: R$ 1,1200 **Valor total:** R$ 2.056.990,88

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F015242) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 2.497.774,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 154**

Código do item: 001487655 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1836599,0000

Quantidade proposta: 1836599,0000

Marca: SANTISA

Modelo: GEN C/100 / MS 1018600320012

Valor unitário: R$ 1,3600 **Valor total:** R$ 2.497.774,64

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:25:50.902	12.927.876/0001-67 (F015244) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5780	Não
11/10/2024 15:25:39.575	12.889.035/0002-93 (F015202) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,6650	Não
11/10/2024 15:25:33.956	03.945.035/0001-91 (F015276) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7570	Não
11/10/2024 15:25:09.524	31.495.759/0001-16 (F015267) - SIRIO PHARMA LTDA	0,7168	Não
10/10/2024 09:41:23.173	12.889.035/0002-93 (F015202) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,7620	Não
10/10/2024 09:37:51.081	03.945.035/0001-91 (F015276) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7611	Não
10/10/2024 09:36:43.790	09.192.829/0001-08 (F015259) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8140	Não
10/10/2024 09:36:26.286	76.386.283/0001-13 (F015242) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,8500	Não
10/10/2024 09:36:24.407	31.495.759/0001-16 (F015267) - SIRIO PHARMA LTDA	0,7610	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 09:35:40.463	12.927.876/0001-67 (F015244) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,7621	Não
10/10/2024 09:35:36.780	05.194.502/0001-14 (F015291) - ALFALAGOS LTDA	0,9600	Não
10/10/2024 09:34:59.327	17.700.763/0005-71 (F015230) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,7800	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:34	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F015244) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.061.554,22.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F015244) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:41	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F015244) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.061.554,22.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:08	O licitante 12.927.876/0001-67 (F015244) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:57	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F015244) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.061.554,22.

Lote: 153

Descrição:

GENTAMICINA - PRINCIPIO ATIVO: GENTAMICINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 7.020.531,29

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 155**

Código do item: 001490168 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GENTAMICINA - PRINCIPIO ATIVO: GENTAMICINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5 ML; C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 639218,0000

Lote: 154

Descrição:

GLIBENCLAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.093.914,14

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F015459) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 3.093.914,14

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 156**

Código do item: 001490176 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLIBENCLAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 89161791,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F015430) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.477.309,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 156**

Código do item: 001490176 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLIBENCLAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 89161791,0000

Quantidade proposta: 89161791,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: 1542300430038

Valor unitário: R$ 0,0390 **Valor total:** R$ 3.477.309,84

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F015439) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 5.973.839,99

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 156**

Código do item: 001490176 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLIBENCLAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 89161791,0000

Quantidade proposta: 89161791,0000

Marca: GEOLAB GLICAMIN BRASIL SIMILAR

Modelo: 1542300430038 BL C/30 CX C/450

Valor unitário: R$ 0,0670 **Valor total:** R$ 5.973.839,99

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F015472) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 10.966.900,29

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 156**

Código do item: 001490176 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLIBENCLAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 89161791,0000

Quantidade proposta: 89161791,0000

Marca: GEOLAB | RMS: 1542300430038

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,1230 **Valor total:** R$ 10.966.900,29

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F015459) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 27.666.903,74

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 156**

Código do item: 001490176 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLIBENCLAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 89161791,0000

Quantidade proposta: 89161791,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0661.001-7

Valor unitário: R$ 0,3103 **Valor total:** R$ 27.666.903,74

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F015484) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 27.640.155,21

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 156**

Código do item: 001490176 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLIBENCLAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 89161791,0000

Quantidade proposta: 89161791,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30

Valor unitário: R$ 0,3100 **Valor total:** R$ 27.640.155,21

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F015497) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 4.012.280,59

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 156**

Código do item: 001490176 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLIBENCLAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLIBENCLAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 89161791,0000

Quantidade proposta: 89161791,0000

Marca: GLICAMIN 5MG|GEOLAB

Modelo: CX C/15BLT X 30CPR|MS:1.5423.0043.003-8

Valor unitário: R$ 0,0450 **Valor total:** R$ 4.012.280,59

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:26:06.782	03.945.035/0001-91 (F015472) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0374	Não
11/10/2024 15:25:33.628	67.729.178/0002-20 (F015497) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0400	Não
10/10/2024 09:42:18.350	21.681.325/0001-57 (F015484) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0420	Não
10/10/2024 09:39:37.720	05.194.502/0001-14 (F015459) - ALFALAGOS LTDA	0,0410	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 09:38:40.268	67.729.178/0002-20 (F015497) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0421	Não
10/10/2024 09:38:32.294	03.945.035/0001-91 (F015472) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0391	Não
10/10/2024 09:35:10.593	02.520.829/0001-40 (F015439) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0590	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 13:51	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F015459) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.093.914,14.
18/10/2024 15:18	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F015472) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:54	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F015497) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:15	A proposta do licitante 01.417.694/0001-20 (F015430) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F015459) - ALFALAGOS LTDA	Não	Preço adequado à referência.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 13:54	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F015459) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.093.914,14.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 14:53	O licitante 05.194.502/0001-14 (F015459) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:05	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F015459) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.093.914,14.

Lote: 155

Descrição:

GLICEROL - PRINCIPIO ATIVO: GLICEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 120 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO RETAL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.353.044,64

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F015506) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4.718.088,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 157**

Código do item: 001487663 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICEROL - PRINCIPIO ATIVO: GLICEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 120 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO RETAL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 647200,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F015506) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.488.773,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 157**

Código do item: 001487663 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICEROL - PRINCIPIO ATIVO: GLICEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 120 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO RETAL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 647200,0000

Quantidade proposta: 647200,0000

Marca: JP | RMS: 1049100110013

Modelo: FRS

Valor unitário: R$ 8,4808 **Valor total:** R$ 5.488.773,76

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F015525) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 6.148.400,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 157**

Código do item: 001487663 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICEROL - PRINCIPIO ATIVO: GLICEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 120 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO RETAL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 647200,0000

Quantidade proposta: 647200,0000

Marca: Equiplex

Modelo: GLICEROL 120 MG/500ML

Valor unitário: R$ 9,5000 **Valor total:** R$ 6.148.400,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F015543) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.472.000,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 157**

Código do item: 001487663 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICEROL - PRINCIPIO ATIVO: GLICEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 120 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO RETAL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 647200,0000

Quantidade proposta: 647200,0000

Marca: CLISTEROL - JP INDUSTRIA

Modelo: CX C/20 - RMS: 1049100110013

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 6.472.000,00

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F015532) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.795.600,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 157**

Código do item: 001487663 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICEROL - PRINCIPIO ATIVO: GLICEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 120 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO RETAL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 647200,0000

Quantidade proposta: 647200,0000

Marca: JP

Modelo: JP MS 1049100110013

Valor unitário: R$ 10,5000 **Valor total:** R$ 6.795.600,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F015584) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 5.792.440,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 157**

Código do item: 001487663 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICEROL - PRINCIPIO ATIVO: GLICEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 120 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO RETAL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 647200,0000

Quantidade proposta: 647200,0000

Marca: ENEMA DE GLICERINA 12% 500ML C/SONDA|JP

Modelo: 500ML C/20FR C/ SONDA|MS:104910011001-3

Valor unitário: R$ 8,9500 **Valor total:** R$ 5.792.440,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:27:39.004	67.729.178/0002-20 (F015584) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7,6500	Não
11/10/2024 15:27:11.665	12.927.876/0001-67 (F015543) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,6600	Não
11/10/2024 15:26:37.948	08.774.906/0001-75 (F015525) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	7,9000	Não
11/10/2024 15:26:28.914	03.945.035/0001-91 (F015506) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,2900	Não
10/10/2024 09:35:40.300	08.774.906/0001-75 (F015525) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	8,4807	Não
10/10/2024 09:35:10.589	12.927.876/0001-67 (F015543) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,4809	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:06	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F015506) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 4.718.088,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F015506) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:29	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F015506) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.718.088,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:09	O licitante 03.945.035/0001-91 (F015506) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:30	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F015506) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$4.718.088,00.

Lote: 156

Descrição:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 12.817.564,52

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	26.401.571/0001-21 (F015602) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 9.991.447,85
2	03.945.035/0001-91 (F015653) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11.241.941,95
3	25.031.668/0001-27 (F015620) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 11.254.446,90

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 158

Código do item: 001490184 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 125049410,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F015696) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 43.642.244,09

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 158**

Código do item: 001490184 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 125049410,0000

Quantidade proposta: 125049410,0000

Marca: PHARLAB

Modelo: 1410701320018

Valor unitário: R$ 0,3490 **Valor total:** R$ 43.642.244,09

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F015649) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 77.530.634,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 158**

Código do item: 001490184 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 125049410,0000

Quantidade proposta: 125049410,0000

Marca: RANBAXY GENERICO INDIA GENERICO

Modelo: 1235202690106 BL C/10 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,6200 **Valor total:** R$ 77.530.634,20

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F015653) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 55.021.740,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 158**

Código do item: 001490184 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .;

COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 125049410,0000

Quantidade proposta: 125049410,0000

Marca: EMS S/A | RMS: 1023512600028

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,4400 **Valor total:** R$ 55.021.740,40

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F015647) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 81.982.393,19

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 158**

Código do item: 001490184 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 125049410,0000

Quantidade proposta: 125049410,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.1260.002-8

Valor unitário: R$ 0,6556 **Valor total:** R$ 81.982.393,19

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F015634) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 152.560.280,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 158**

Código do item: 001490184 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 125049410,0000

Quantidade proposta: 125049410,0000

Marca: DIAMICRON/SERVIER/GGREM 531300602113314

Modelo: CX 30 CP / RMS 1127800040043

Valor unitário: R$ 1,2200 **Valor total:** R$ 152.560.280,20

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F015627) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 81.282.116,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 158**

Código do item: 001490184 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 125049410,0000

Quantidade proposta: 125049410,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 30 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO X30

Valor unitário: R$ 0,6500 **Valor total:** R$ 81.282.116,50

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F015620) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 62.524.705,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 158**

Código do item: 001490184 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 125049410,0000

Quantidade proposta: 125049410,0000

Marca: GLICLAZIDA - EMS S/A

Modelo: GEN.30MG X 30 CPR LIB PROL-1023512600028

Valor unitário: R$ 0,5000 **Valor total:** R$ 62.524.705,00

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F015602) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 80.031.622,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 158**

Código do item: 001490184 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 125049410,0000

Quantidade proposta: 125049410,0000

Marca: RANBAXY-GLICLAZIDA 30MG C/ 500 CPR LIB

Modelo: RMS: 1468200930052 - CX C/ 500 CPR

Valor unitário: R$ 0,6400 **Valor total:** R$ 80.031.622,40

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:28:48.938	21.681.325/0001-57 (F015627) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0910	Não
11/10/2024 15:28:02.042	25.031.668/0001-27 (F015620) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0900	Não
11/10/2024 15:27:56.500	03.945.035/0001-91 (F015653) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0899	Não
11/10/2024 15:26:58.391	26.401.571/0001-21 (F015602) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,0799	Não
11/10/2024 15:26:19.490	02.520.829/0001-40 (F015649) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,1990	Não
11/10/2024 15:25:09.748	09.192.829/0001-08 (F015634) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1290	Não
10/10/2024 09:58:35.646	05.194.502/0001-14 (F015647) - ALFALAGOS LTDA	0,3100	Não
10/10/2024 09:54:04.999	03.945.035/0001-91 (F015653) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3270	Não
10/10/2024 09:52:18.549	21.681.325/0001-57 (F015627) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3300	Não
10/10/2024 09:51:59.203	25.031.668/0001-27 (F015620) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3001	Não
10/10/2024 09:51:42.803	05.194.502/0001-14 (F015647) - ALFALAGOS LTDA	0,3300	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 09:51:27.222	26.401.571/0001-21 (F015602) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,3010	Não
10/10/2024 09:51:05.816	09.192.829/0001-08 (F015634) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3001	Não
10/10/2024 09:50:48.355	02.520.829/0001-40 (F015649) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,3000	Não
10/10/2024 09:50:27.375	05.194.502/0001-14 (F015647) - ALFALAGOS LTDA	0,3800	Não
10/10/2024 09:47:24.859	02.520.829/0001-40 (F015649) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,3590	Não
10/10/2024 09:47:19.424	25.031.668/0001-27 (F015620) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3500	Não
10/10/2024 09:47:18.499	09.192.829/0001-08 (F015634) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3491	Não
10/10/2024 09:46:58.688	21.681.325/0001-57 (F015627) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3839	Não
10/10/2024 09:46:51.616	26.401.571/0001-21 (F015602) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,3500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 15:01	A proposta do licitante 26.401.571/0001-21 (F015602) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 9.991.447,85.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
26.401.571/0001-21 (F015602) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:24	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F015653) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 11.241.941,95.
14/11/2024 09:42	A proposta do licitante 26.401.571/0001-21 (F015602) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 9.991.447,85.
01/12/2024 22:24	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F015620) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 11.254.446,90.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:09	O licitante 26.401.571/0001-21 (F015602) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 22:24	O licitante 03.945.035/0001-91 (F015653) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 22:24	O licitante 25.031.668/0001-27 (F015620) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:24	A proposta do licitante 26.401.571/0001-21 (F015602) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$9.991.447,85.

Lote: 157

Descrição:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 11.492.353,44

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F015777) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 9.337.537,17
2	21.681.325/0001-57 (F015715) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. -	R$ 10.007.924,45

Classificação	Licitante	Valor
	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	
2	25.031.668/0001-27 (F015732) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 10.007.924,45

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 159**

Código do item: 001500759 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 47884806,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F015761) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 34.046.097,06

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 159**

Código do item: 001500759 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 47884806,0000

Quantidade proposta: 47884806,0000

Marca: PHARLAB

Modelo: 1410701320050

Valor unitário: R$ 0,7110 **Valor total:** R$ 34.046.097,06

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F015773) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 33.710.903,42

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 159**

Código do item: 001500759 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 47884806,0000

Quantidade proposta: 47884806,0000

Marca: EMS S/A | RMS: 1023512600079

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,7040 **Valor total:** R$ 33.710.903,42

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F015777) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 62.729.095,86

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 159**

Código do item: 001500759 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 47884806,0000

Quantidade proposta: 47884806,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.1260.007-9

Valor unitário: R$ 1,3100 **Valor total:** R$ 62.729.095,86

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F015765) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 117.317.774,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 159**

Código do item: 001500759 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 47884806,0000

Quantidade proposta: 47884806,0000

Marca: DIATARCOM/SERVIER/GGREM 531323030012003

Modelo: CX 30 CP / RMS 1127800880051

Valor unitário: R$ 2,4500 **Valor total:** R$ 117.317.774,70

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F015721) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 15.801.985,98

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 159**

Código do item: 001500759 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 47884806,0000

Quantidade proposta: 47884806,0000

Marca: SERVIER

Modelo: DIAMICRON

Valor unitário: R$ 0,3300 **Valor total:** R$ 15.801.985,98

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F015715) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 62.729.095,86

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 159**

Código do item: 001500759 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 47884806,0000

Quantidade proposta: 47884806,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO X30

Valor unitário: R$ 1,3100 **Valor total:** R$ 62.729.095,86

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F015732) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 38.307.844,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 159**

Código do item: 001500759 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICLAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 47884806,0000

Quantidade proposta: 47884806,0000

Marca: GLICLAZIDA MR - EMS S/A

Modelo: 60MG X 30 CPR LIB PROL - 1023512600079

Valor unitário: R$ 0,8000 **Valor total:** R$ 38.307.844,80

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:28:55.050	21.681.325/0001-57 (F015715) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,2090	Não
11/10/2024 15:28:42.295	03.945.035/0001-91 (F015773) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2100	Não
11/10/2024 15:28:16.746	25.031.668/0001-27 (F015732) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,2090	Não
11/10/2024 15:27:11.783	05.194.502/0001-14 (F015777) - ALFALAGOS LTDA	0,1950	Não
11/10/2024 15:25:53.333	09.192.829/0001-08 (F015765) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2100	Não
10/10/2024 09:58:29.916	05.194.502/0001-14 (F015777) - ALFALAGOS LTDA	0,3400	Não
10/10/2024 09:54:37.094	03.945.035/0001-91 (F015773) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3590	Não
10/10/2024 09:50:44.238	05.194.502/0001-14 (F015777) - ALFALAGOS LTDA	0,3600	Não
10/10/2024 09:48:08.581	09.192.829/0001-08 (F015765) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3301	Não
10/10/2024 09:47:55.603	21.681.325/0001-57 (F015715) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3630	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 09:47:48.748	25.031.668/0001-27 (F015732) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3310	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 15:39	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F015777) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 9.337.537,17.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F015777) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:28	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F015732) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 10.007.924,45.
29/11/2024 15:28	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F015715) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 10.007.924,45.
31/10/2024 13:59	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F015777) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 9.337.537,17.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 14:57	O licitante 05.194.502/0001-14 (F015777) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 15:28	O licitante 21.681.325/0001-57 (F015715) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 15:28	O licitante 25.031.668/0001-27 (F015732) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:28	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F015777) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$9.337.537,17.

Lote: 158

Descrição:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 7.442.386,08

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	49.324.221/0016-90 (F015804) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R$ 6.333.945,60
3	05.194.502/0001-14 (F015862) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 7.178.471,68

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 160**

Código do item: 001487299 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1319572,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F015862) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 12.467.844,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 160**

Código do item: 001487299 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1319572,0000

Quantidade proposta: 1319572,0000

Marca: FARMARIN

Modelo: 1.1688.0033.009-1

Valor unitário: R$ 9,4484 **Valor total:** R$ 12.467.844,08

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F015863) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 18.914.217,21

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 160**

Código do item: 001487299 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1319572,0000

Quantidade proposta: 1319572,0000

Marca: FARMARIN

Modelo: GLICOSE 10% 500ML - 1168800330091

Valor unitário: R$ 14,3336 **Valor total:** R$ 18.914.217,21

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F015843) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 17.154.436,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 160**

Código do item: 001487299 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1319572,0000

Quantidade proposta: 1319572,0000

Marca: FARMARIN

Modelo: FARMARIN GENERICO

Valor unitário: R$ 13,0000 **Valor total:** R$ 17.154.436,00

Identificação do licitante:

49.324.221/0016-90 (F015804) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 14.541.683,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 160**

Código do item: 001487299 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1319572,0000

Quantidade proposta: 1319572,0000

Marca: Fresenius

Modelo: Frasco 500 ml

Valor unitário: R$ 11,0200 **Valor total:** R$ 14.541.683,44

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:25:49.881	05.194.502/0001-14 (F015862) - ALFALAGOS LTDA	5,4400	Não
11/10/2024 15:25:41.901	12.047.164/0001-53 (F015863) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	5,1770	Não
11/10/2024 15:25:20.035	49.324.221/0016-90 (F015804) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	4,8000	Não
10/10/2024 09:57:12.467	12.047.164/0001-53 (F015863) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	8,5100	Não
10/10/2024 09:54:12.241	12.889.035/0002-93 (F015843) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	8,5100	Não
10/10/2024 09:51:09.074	05.194.502/0001-14 (F015862) - ALFALAGOS LTDA	9,0000	Não
10/10/2024 09:50:08.639	49.324.221/0016-90 (F015804) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	8,5000	Não
10/10/2024 09:49:50.646	12.889.035/0002-93 (F015843) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	9,4500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 14:04	A proposta do licitante 49.324.221/0016-90 (F015804) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.333.945,60.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
49.324.221/0016-90 (F015804) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	Não	F015804 para Lote 158 - 14/11/2024 14:47:45 Boa tarde sr. pregoeiro. Já estamos no menor valor possível, não conseguimos reduzir mais.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:04	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F015862) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.178.471,68.
14/11/2024 14:53	A proposta do licitante 49.324.221/0016-90 (F015804) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.333.945,60.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:09	O licitante 49.324.221/0016-90 (F015804) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 13:04	O licitante 05.194.502/0001-14 (F015862) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:04	A proposta do licitante 49.324.221/0016-90 (F015804) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi registrada, pelo valor total de R$6.333.945,60.

Lote: 159

Descrição:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 8.749.900,16

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	49.324.221/0016-90 (F015949) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R$ 7.843.536,00
2	21.681.325/0001-57 (F015902) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 8.366.438,40
3	05.194.502/0001-14 (F015968) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 8.477.990,91

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 161**

Código do item: 001487671 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1743008,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F015905) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 9.244.914,43

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 161**

Código do item: 001487671 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1743008,0000

Quantidade proposta: 1743008,0000

Marca: FRESENIUS

Modelo: 1004101070185

Valor unitário: R$ 5,3040 **Valor total:** R$ 9.244.914,43

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F015968) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 14.724.931,58

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 161**

Código do item: 001487671 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1743008,0000

Quantidade proposta: 1743008,0000

Marca: FARMARIN

Modelo: 1.1688.0033.005-7

Valor unitário: R$ 8,4480 **Valor total:** R$ 14.724.931,58

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F015950) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 13.072.560,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 161**

Código do item: 001487671 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1743008,0000

Quantidade proposta: 1743008,0000

Marca: Equiplex

Modelo: GLICOSE 50 MG 500ML

Valor unitário: R$ 7,5000 **Valor total:** R$ 13.072.560,00

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F015994) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 12.491.789,73

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 161**

Código do item: 001487671 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1743008,0000

Quantidade proposta: 1743008,0000

Marca: FARMARIN

Modelo: GLICOSE 5 % INJ 500ML -1168800330057

Valor unitário: R$ 7,1668 **Valor total:** R$ 12.491.789,73

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F015980) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 12.201.056,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 161**

Código do item: 001487671 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1743008,0000

Quantidade proposta: 1743008,0000

Marca: FARMARIN

Modelo: FARMARIN

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 12.201.056,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F015902) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 10.876.369,92

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 161**

Código do item: 001487671 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1743008,0000

Quantidade proposta: 1743008,0000

Marca: FRESENIUS/GLICOSE

Modelo: 50MG/ML SOL INJ IV FR PLAS TRANS 500ML

Valor unitário: R$ 6,2400 **Valor total:** R$ 10.876.369,92

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F015975) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 11.852.454,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 161**

Código do item: 001487671 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1743008,0000

Quantidade proposta: 1743008,0000

Marca: FRESENIUS

Modelo: FRESENIUS MS 1004100110183

Valor unitário: R$ 6,8000 **Valor total:** R$ 11.852.454,40

Identificação do licitante:

49.324.221/0016-90 (F015949) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 15.199.029,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 161**

Código do item: 001487671 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1743008,0000

Quantidade proposta: 1743008,0000

Marca: Fresenius

Modelo: Frasco 500 ml

Valor unitário: R$ 8,7200 **Valor total:** R$ 15.199.029,76

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:26:51.689	12.047.164/0001-53 (F015994) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,8966	Não
10/10/2024 09:56:36.069	12.047.164/0001-53 (F015994) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,9500	Não
10/10/2024 09:56:10.812	21.681.325/0001-57 (F015902) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	4,8000	Não
10/10/2024 09:55:43.059	05.194.502/0001-14 (F015968) - ALFALAGOS LTDA	4,8640	Não
10/10/2024 09:54:54.642	49.324.221/0016-90 (F015949) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	4,5000	Não
10/10/2024 09:53:15.968	21.681.325/0001-57 (F015902) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	5,5000	Não
10/10/2024 09:51:56.290	05.194.502/0001-14 (F015968) - ALFALAGOS LTDA	5,3000	Não
10/10/2024 09:50:58.279	49.324.221/0016-90 (F015949) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	5,0000	Não
10/10/2024 09:50:58.259	21.681.325/0001-57 (F015902) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	5,8344	Não
10/10/2024 09:50:21.041	08.774.906/0001-75 (F015950) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	6,8000	Não
10/10/2024 09:50:09.906	12.889.035/0002-93 (F015980) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	5,3100	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 14:06	A proposta do licitante 49.324.221/0016-90 (F015949) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 7.843.536,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
49.324.221/0016-90 (F015949) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	Não	F015949 para Lote 159 - 14/11/2024 14:48:32 Boa tarde sr. pregoeiro. Já estamos no menor valor possível, não conseguimos reduzir mais.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:05	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F015902) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 8.366.438,40.
01/12/2024 13:05	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F015968) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 8.477.990,91.
14/11/2024 14:54	A proposta do licitante 49.324.221/0016-90 (F015949) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.843.536,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:09	O licitante 49.324.221/0016-90 (F015949) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 13:05	O licitante 21.681.325/0001-57 (F015902) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 13:05	O licitante 05.194.502/0001-14 (F015968) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:05	A proposta do licitante 49.324.221/0016-90 (F015949) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi registrada, pelo valor total de R$7.843.536,00.

Lote: 160

Descrição:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.565.545,30

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F016053) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.122.651,16
2	05.194.502/0001-14 (F016069) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 2.160.459,20

Classificação	Licitante	Valor
3	21.681.325/0001-57 (F016094) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 2.265.781,58

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 162**

Código do item: 001487302 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 20 ML; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2700574,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F016053) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.720.310,74

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 162**

Código do item: 001487302 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 20 ML; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2700574,0000

Quantidade proposta: 2700574,0000

Marca: SAMTEC | RMS: 1559200060136

Modelo: AMP

Valor unitário: R$ 1,3776 **Valor total:** R$ 3.720.310,74

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F016069) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 3.752.447,57

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 162**

Código do item: 001487302 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%);

FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 20 ML; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2700574,0000

Quantidade proposta: 2700574,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: 1.5592.0006.013-6

Valor unitário: R$ 1,3895 **Valor total:** R$ 3.752.447,57

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F016028) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 3.240.688,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 162**

Código do item: 001487302 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 20 ML; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2700574,0000

Quantidade proposta: 2700574,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: SAMTEC GENERICO

Valor unitário: R$ 1,2000 **Valor total:** R$ 3.240.688,80

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F016096) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.320.918,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 162**

Código do item: 001487302 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 20 ML; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2700574,0000

Quantidade proposta: 2700574,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: CX C/200 - RMS: 1559200060136

Valor unitário: R$ 1,6000 **Valor total:** R$ 4.320.918,40

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F016094) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.646.562,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 162**

Código do item: 001487302 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 20 ML; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2700574,0000

Quantidade proposta: 2700574,0000

Marca: SAMTEC/GLICOSE

Modelo: 50% INJ CX C/200 AMP 20ML

Valor unitário: R$ 0,9800 **Valor total:** R$ 2.646.562,52

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F016031) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.970.631,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 162**

Código do item: 001487302 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 20 ML; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2700574,0000

Quantidade proposta: 2700574,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: SAMTEC MS 1559200060136

Valor unitário: R$ 1,1000 **Valor total:** R$ 2.970.631,40

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F016009) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 2.835.602,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 162**

Código do item: 001487302 **Tipo:** Material

Especificação do item:

GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 20 ML; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2700574,0000

Quantidade proposta: 2700574,0000

Marca: GLICOSE 50%|HALEX/ISOFARMA

Modelo: CX C/100AP X 20ML PL|MS: 103110167003-1

Valor unitário: R$ 1,0500 **Valor total:** R$ 2.835.602,70

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:32:03.627	67.729.178/0002-20 (F016009) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,8586	Não
11/10/2024 15:31:22.729	12.889.035/0002-93 (F016028) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,8460	Não
11/10/2024 15:31:01.034	03.945.035/0001-91 (F016053) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7860	Não
11/10/2024 15:30:52.621	05.194.502/0001-14 (F016069) - ALFALAGOS LTDA	0,8000	Não
11/10/2024 15:30:47.723	12.927.876/0001-67 (F016096) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8900	Não
11/10/2024 15:30:27.493	21.681.325/0001-57 (F016094) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,8390	Não
10/10/2024 09:55:30.060	12.889.035/0002-93 (F016028) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,9900	Não
10/10/2024 09:55:22.547	03.945.035/0001-91 (F016053) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,9801	Não
10/10/2024 09:53:46.193	12.927.876/0001-67 (F016096) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9801	Não
10/10/2024 09:53:12.127	05.194.502/0001-14 (F016069) - ALFALAGOS LTDA	0,9801	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:07	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F016053) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.122.651,16.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F016053) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:18	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F016069) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.160.459,20.
29/11/2024 11:18	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F016094) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.265.781,58.
31/10/2024 10:31	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F016053) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.122.651,16.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:09	O licitante 03.945.035/0001-91 (F016053) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 11:18	O licitante 05.194.502/0001-14 (F016069) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 11:18	O licitante 21.681.325/0001-57 (F016094) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:18	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F016053) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.122.651,16.

Lote: 161

Descrição:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, DECANOATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 20.751.150,12

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	60.665.981/0009-75 (F016194) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	R$ 19.162.314,96

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 163**

Código do item: 001490265 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, DECANOATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4814652,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F016156) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 37.072.820,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 163**

Código do item: 001490265 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, DECANOATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4814652,0000

Quantidade proposta: 4814652,0000

Marca: U.QUIMICA

Modelo: U.QUIMICA MS 1049711330016

Valor unitário: R$ 7,7000 **Valor total:** R$ 37.072.820,40

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F016186) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 88.765.813,06

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 163**

Código do item: 001490265 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, DECANOATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4814652,0000

Quantidade proposta: 4814652,0000

Marca: DECAN HALOPER (U.Q)

Modelo: 50MG/ML INJ AMP 1 ML RMS 1049711330016

Valor unitário: R$ 18,4366 **Valor total:** R$ 88.765.813,06

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F016173) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 97.978.168,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 163**

Código do item: 001490265 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, DECANOATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4814652,0000

Quantidade proposta: 4814652,0000

Marca: CRISTALIA/HALO DECANOATO 70,52MG/ML

Modelo: SOL.INJ. - 25AMP.X1ML -RMS 1029802400047

Valor unitário: R$ 20,3500 **Valor total:** R$ 97.978.168,20

Identificação do licitante:

60.665.981/0009-75 (F016194) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Valor total: R$ 57.775.824,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 163**

Código do item: 001490265 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, DECANOATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4814652,0000

Quantidade proposta: 4814652,0000

Marca: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Modelo: DECAN HALOPER/UQ/RMS: 1049711330016

Valor unitário: R$ 12,0000 **Valor total:** R$ 57.775.824,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F016115) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 42.368.937,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 163**

Código do item: 001490265 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL, DECANOATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4814652,0000

Quantidade proposta: 4814652,0000

Marca: HALO DECANOATO 70,52MG/ML|CRISTALIA

Modelo: CX C/25AP X1ML|MS:1.0298.0240.004-7

Valor unitário: R$ 8,8000 **Valor total:** R$ 42.368.937,60

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:31:58.842	67.729.178/0002-20 (F016115) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7,5500	Não
11/10/2024 15:31:12.430	44.734.671/0022-86 (F016173) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,1000	Não
11/10/2024 15:30:37.112	42.799.163/0001-26 (F016186) - BH FARMA COMERCIO LTDA	4,0945	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:30:09.787	60.665.981/0009-75 (F016194) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	3,9800	Não
10/10/2024 10:01:20.960	67.729.178/0002-20 (F016115) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8,2944	Não
10/10/2024 09:57:40.960	44.734.671/0022-86 (F016173) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	7,7000	Não
10/10/2024 09:55:57.505	42.799.163/0001-26 (F016186) - BH FARMA COMERCIO LTDA	7,6800	Não
10/10/2024 09:54:40.684	60.665.981/0009-75 (F016194) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	7,6900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 15:15	A proposta do licitante 60.665.981/0009-75 (F016194) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 19.162.314,96.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
60.665.981/0009-75 (F016194) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 16:44	A proposta do licitante 60.665.981/0009-75 (F016194) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A foi aceita. O valor total da proposta foi de 19.162.314,96.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:35	O licitante 60.665.981/0009-75 (F016194) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:30	A proposta do licitante 60.665.981/0009-75 (F016194) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A foi registrada, pelo valor total de R$19.162.314,96.

Lote: 162

Descrição:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.738.480,18

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F016285) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1.268.067,89
2	21.681.325/0001-57 (F016283) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 1.288.520,60

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 164**

Código do item: 001487736 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10226354,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F016283) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.595.311,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 164**

Código do item: 001487736 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10226354,0000

Quantidade proposta: 10226354,0000

Marca: HALO/CRISTÁLIA

Modelo: 1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200

Valor unitário: R$ 0,1560 **Valor total:** R$ 1.595.311,22

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F016209) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 1.840.743,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 164**

Código do item: 001487736 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10226354,0000

Quantidade proposta: 10226354,0000

Marca: CRISTALIA/HALO 1MG COM.

Modelo: 20BL. X 10 - RMS 1029800200229

Valor unitário: R$ 0,1800 **Valor total:** R$ 1.840.743,72

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F016285) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.595.311,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 164**

Código do item: 001487736 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 10226354,0000

Quantidade proposta: 10226354,0000

Marca: HALO 1MG|CRISTALIA

Modelo: CX C/20BL X 10CP|MS:1.0298.0020.022-9

Valor unitário: R$ 0,1560 **Valor total:** R$ 1.595.311,22

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:33:56.611	67.729.178/0002-20 (F016285) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1240	Não
11/10/2024 15:31:16.255	21.681.325/0001-57 (F016283) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1260	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 12:29	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F016285) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.268.067,89.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F016285) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 19:01	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F016283) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.288.520,60.
01/11/2024 11:30	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F016285) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.268.067,89.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:35	O licitante 67.729.178/0002-20 (F016285) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 19:01	O licitante 21.681.325/0001-57 (F016283) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 19:01	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F016285) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.268.067,89.

Lote: 163

Descrição:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 5.507.841,50

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F016312) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 3.836.605,02

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 165**

Código do item: 001490214 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1573669,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F016312) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 7.553.611,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 165**

Código do item: 001490214 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1573669,0000

Quantidade proposta: 1573669,0000

Marca: HALOPERIDOL (GENÉRICO) U.Q

Modelo: 2MG/ML FR 20ML RMS 1049712080013

Valor unitário: R$ 4,8000 **Valor total:** R$ 7.553.611,20

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F016323) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 10.276.058,57

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 165**

Código do item: 001490214 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1573669,0000

Quantidade proposta: 1573669,0000

Marca: CRISTALIA/HALO 2 MG/ML SOL. ORAL

Modelo: 10 FR. X 20ML - RMS 1029800200301

Valor unitário: R$ 6,5300 **Valor total:** R$ 10.276.058,57

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F016333) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 8.419.129,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 165**

Código do item: 001490214 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1573669,0000

Quantidade proposta: 1573669,0000

Marca: HALO 2MG/ML SOL GOT ORAL|CRISTALIA

Modelo: CX C/10FRX20ML|MS:1.0298.0020.030-1

Valor unitário: R$ 5,3500 **Valor total:** R$ 8.419.129,15

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:32:36.741	44.734.671/0022-86 (F016323) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3,0500	Não
11/10/2024 15:32:20.900	67.729.178/0002-20 (F016333) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,6300	Não
11/10/2024 15:31:27.701	42.799.163/0001-26 (F016312) - BH FARMA COMERCIO LTDA	2,4380	Não
10/10/2024 09:58:05.336	44.734.671/0022-86 (F016323) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,8100	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 10:36	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F016312) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.836.605,02.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F016312) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 15:58	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F016312) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.836.605,02.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:39	O licitante 42.799.163/0001-26 (F016312) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:31	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F016312) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.836.605,02.

Lote: 164

Descrição:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.955.556,84

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F016441) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 2.610.169,09

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 166

Código do item: 001490257 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1718347,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F016461) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.553.619,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 166**

Código do item: 001490257 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1718347,0000

Quantidade proposta: 1718347,0000

Marca: FRESENIUS

Modelo: 10041002330021

Valor unitário: R$ 2,6500 **Valor total:** R$ 4.553.619,55

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F016404) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.350.776,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 166**

Código do item: 001490257 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1718347,0000

Quantidade proposta: 1718347,0000

Marca: HALO/CRISTALIA

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 1,9500 **Valor total:** R$ 3.350.776,65

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F016495) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 8.299.616,01

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 166**

Código do item: 001490257 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1718347,0000

Quantidade proposta: 1718347,0000

Marca: HALO/CRISTÁLIA

Modelo: 5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1

Valor unitário: R$ 4,8300 **Valor total:** R$ 8.299.616,01

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F016432) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.749.355,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 166**

Código do item: 001490257 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1718347,0000

Quantidade proposta: 1718347,0000

Marca: U.QUIMICA

Modelo: U.QUIMICA MS 1049701910095

Valor unitário: R$ 1,6000 **Valor total:** R$ 2.749.355,20

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F016441) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 6.413.558,34

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 166**

Código do item: 001490257 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1718347,0000

Quantidade proposta: 1718347,0000

Marca: UNI HALOPER (U.Q)

Modelo: 5MG/ML SOL IN CX 50 AM RMS 1049701910095

Valor unitário: R$ 3,7324 **Valor total:** R$ 6.413.558,34

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F016416) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 10.103.880,36

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 166**

Código do item: 001490257 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1718347,0000

Quantidade proposta: 1718347,0000

Marca: CRISTALIA/HALO 5MG/ML SOL. INJ.

Modelo: 50 AMP. X 1ML - RMS 1029800200288

Valor unitário: R$ 5,8800 **Valor total:** R$ 10.103.880,36

Identificação do licitante:

49.324.221/0020-77 (F016475) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 7.165.506,99

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 166**

Código do item: 001490257 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1718347,0000

Quantidade proposta: 1718347,0000

Marca: GENÉRICO/PRÓPRIA/RMS:1.0041.0223.002-1

Modelo: NÃO SE APLICA

Valor unitário: R$ 4,1700 **Valor total:** R$ 7.165.506,99

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F016422) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 4.897.288,95

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 166**

Código do item: 001490257 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1718347,0000

Quantidade proposta: 1718347,0000

Marca: HALOPERIDOL 5MG|GEN|FRESENIUS KABI

Modelo: CX C/25AMP X 1ML|MS:1.0041.0223.002-1

Valor unitário: R$ 2,8500 **Valor total:** R$ 4.897.288,95

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:32:46.782	12.418.191/0001-95 (F016404) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,5900	Não
11/10/2024 15:31:28.389	42.799.163/0001-26 (F016441) - BH FARMA COMERCIO LTDA	1,5190	Não
10/10/2024 10:05:07.157	42.799.163/0001-26 (F016441) - BH FARMA COMERCIO LTDA	1,9000	Não
10/10/2024 10:02:14.171	67.729.178/0002-20 (F016422) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,4400	Não
10/10/2024 10:00:11.459	42.799.163/0001-26 (F016441) - BH FARMA COMERCIO LTDA	2,1900	Não
10/10/2024 09:59:14.437	49.324.221/0020-77 (F016475) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	2,2000	Não
10/10/2024 09:58:58.741	21.681.325/0001-57 (F016495) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,9500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 10:36	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F016441) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.610.169,09.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F016441) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 16:00	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F016441) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.610.169,09.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:52	O licitante 42.799.163/0001-26 (F016441) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:42	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F016441) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.610.169,09.

Lote: 165

Descrição:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 5.231.750,37

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F016585) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 2.939.292,48

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 167**

Código do item: 001490249 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 47561367,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F016551) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 15.695.251,11

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 167**

Código do item: 001490249 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 47561367,0000

Quantidade proposta: 47561367,0000

Marca: CRISTALIA

Modelo: HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,3300 **Valor total:** R$ 15.695.251,11

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F016585) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 10.235.206,17

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 167**

Código do item: 001490249 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG;

FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 47561367,0000

Quantidade proposta: 47561367,0000

Marca: UNI HALOPER (U.Q)

Modelo: 5 MG BL X 200 CP RMS 1049701910095

Valor unitário: R$ 0,2152 **Valor total:** R$ 10.235.206,17

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F016599) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 14.744.023,77

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 167**

Código do item: 001490249 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 47561367,0000

Quantidade proposta: 47561367,0000

Marca: CRISTALIA/HALO 5MG COM.

Modelo: 20BL. X 10 - RMS 1029800200253

Valor unitário: R$ 0,3100 **Valor total:** R$ 14.744.023,77

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F016516) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 9.036.659,73

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 167**

Código do item: 001490249 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 47561367,0000

Quantidade proposta: 47561367,0000

Marca: HALO 5MG / CRISTALIA

Modelo: CX C/20BL X 10CP / MS: 1.0298.0020.025-3

Valor unitário: R$ 0,1900 **Valor total:** R$ 9.036.659,73

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:33:40.634	67.729.178/0002-20 (F016516) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1300	Não
11/10/2024 15:33:13.146	44.734.671/0022-86 (F016599) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,0750	Não
11/10/2024 15:31:52.137	42.799.163/0001-26 (F016585) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,0618	Não
10/10/2024 10:15:23.092	44.734.671/0022-86 (F016599) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,1850	Não
10/10/2024 10:03:11.918	42.799.163/0001-26 (F016585) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,1800	Não
10/10/2024 10:01:32.425	08.774.906/0001-75 (F016551) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,1901	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 10:37	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F016585) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.939.292,48.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F016585) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 16:04	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F016585) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.939.292,48.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:54	O licitante 42.799.163/0001-26 (F016585) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:31	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F016585) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.939.292,48.

Lote: 166

Descrição:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTACAO: AMPOLA 0,25 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 8.949.401,60

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F016679) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 8.949.401,60

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 168**

Código do item: 001493701 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1747930,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F016651) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 15.616.006,62

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 168**

Código do item: 001493701 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1747930,0000

Quantidade proposta: 1747930,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134302000018

Valor unitário: R$ 8,9340 **Valor total:** R$ 15.616.006,62

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F016632) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 15.906.163,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 168**

Código do item: 001493701 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1747930,0000

Quantidade proposta: 1747930,0000

Marca: PARINEX/HIPOLABOR

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 9,1000 **Valor total:** R$ 15.906.163,00

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F016665) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 13.983.440,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 168**

Código do item: 001493701 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1747930,0000

Quantidade proposta: 1747930,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: PARINEX

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 13.983.440,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F016675) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 14.507.819,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 168**

Código do item: 001493701 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1747930,0000

Quantidade proposta: 1747930,0000

Marca: PARINEX - HIPOLABOR

Modelo: CX C/50 - RMS: 1134302000018

Valor unitário: R$ 8,3000 **Valor total:** R$ 14.507.819,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F016649) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 13.983.440,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 168**

Código do item: 001493701 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1747930,0000

Quantidade proposta: 1747930,0000

Marca: PARINEX/HIPOLABOR

Modelo: 5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 50 AMP VD

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 13.983.440,00

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F016689) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 17.304.507,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 168**

Código do item: 001493701 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1747930,0000

Quantidade proposta: 1747930,0000

Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA MS 1029803710031

Valor unitário: R$ 9,9000 **Valor total:** R$ 17.304.507,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F016611) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 14.123.274,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 168**

Código do item: 001493701 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1747930,0000

Quantidade proposta: 1747930,0000

Marca: PARINEX/HIPOLABOR

Modelo: 5000UI/025ML C/50 MS1134302000018

Valor unitário: R$ 8,0800 **Valor total:** R$ 14.123.274,40

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F016631) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 14.123.274,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 168**

Código do item: 001493701 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1747930,0000

Quantidade proposta: 1747930,0000

Marca: CRISTALIA/HEMOFOL 5000UI/0,25ML SOL.INJ.

Modelo: SUB. - 25 AMP.X0,25ML -RMS 1029803710031

Valor unitário: R$ 8,0800 **Valor total:** R$ 14.123.274,40

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F016679) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 12.235.510,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 168**

Código do item: 001493701 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1747930,0000

Quantidade proposta: 1747930,0000

Marca: PARINEX 5000UI/0,25ML / HIPOLABOR

Modelo: CX C/50AP X 0,25ML / MS: 1134302000018

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 12.235.510,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:33:45.752	44.734.671/0022-86 (F016631) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6,4500	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:31:48.102	12.889.035/0002-93 (F016665) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	6,8730	Não
11/10/2024 15:31:36.693	12.927.876/0001-67 (F016675) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,7000	Não
11/10/2024 15:31:25.108	21.681.325/0001-57 (F016649) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	6,5000	Não
11/10/2024 15:30:59.457	31.495.759/0001-16 (F016611) - SIRIO PHARMA LTDA	5,0835	Não
10/10/2024 10:15:53.929	44.734.671/0022-86 (F016631) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	7,0000	Não
10/10/2024 10:08:47.889	21.681.325/0001-57 (F016649) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	7,6800	Não
10/10/2024 10:08:12.500	12.889.035/0002-93 (F016665) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	7,0000	Não
10/10/2024 10:07:22.183	12.927.876/0001-67 (F016675) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9901	Não
10/10/2024 10:06:52.814	31.495.759/0001-16 (F016611) - SIRIO PHARMA LTDA	6,9900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
15/10/2024 10:17	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F016611) - SIRIO PHARMA LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
17/10/2024 10:29	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F016675) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 10:57	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F016631) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
30/10/2024 12:30	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F016679) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 8.949.401,60.
18/10/2024 11:22	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F016649) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
18/10/2024 14:16	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F016665) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F016679) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 11:22	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F016679) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 8.949.401,60.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:05	O licitante 67.729.178/0002-20 (F016679) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 19:03	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F016679) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$8.949.401,60.

Lote: 167

Descrição:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 5ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 15.426.694,40

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	34.729.047/0001-02 (F016739) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11.741.974,40

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 169**

Código do item: 001487779 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 982592,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F016752) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 18.038.423,93

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 169**

Código do item: 001487779 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 982592,0000

Quantidade proposta: 982592,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134302000026

Valor unitário: R$ 18,3580 **Valor total:** R$ 18.038.423,93

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F016708) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 41.431.876,01

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 169**

Código do item: 001487779 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 982592,0000

Quantidade proposta: 982592,0000

Marca: BLAU

Modelo: 1.1637.0069.002-6

Valor unitário: R$ 42,1659 **Valor total:** R$ 41.431.876,01

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F016712) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 17.686.656,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 169**

Código do item: 001487779 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 982592,0000

Quantidade proposta: 982592,0000

Marca: PARINEX - HIPOLABOR

Modelo: CX C/50 - RMS: 1134302000026

Valor unitário: R$ 18,0000 **Valor total:** R$ 17.686.656,00

Identificação do licitante:

18.269.125/0001-87 (F016747) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Valor total: R$ 17.549.093,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 169**

Código do item: 001487779 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 982592,0000

Quantidade proposta: 982592,0000

Marca: BLAU

Modelo: HEPAMAX-S 5000 UI/ML SOL INJ

Valor unitário: R$ 17,8600 **Valor total:** R$ 17.549.093,12

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F016758) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 24.564.800,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 169**

Código do item: 001487779 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 982592,0000

Quantidade proposta: 982592,0000

Marca: HEPTAR/EUROFARMA

Modelo: FRASCO AMPOLA

Valor unitário: R$ 25,0000 **Valor total:** R$ 24.564.800,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F016763) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 17.883.174,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 169**

Código do item: 001487779 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 982592,0000

Quantidade proposta: 982592,0000

Marca: PARINEX/HIPOLABOR

Modelo: 5000UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X5ML

Valor unitário: R$ 18,2000 **Valor total:** R$ 17.883.174,40

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F016782) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 26.529.984,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 169**

Código do item: 001487779 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 982592,0000

Quantidade proposta: 982592,0000

Marca: CRISTALIA

Modelo: CRISTALIA MS 1029803710015

Valor unitário: R$ 27,0000 **Valor total:** R$ 26.529.984,00

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F016739) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 19.209.673,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 169**

Código do item: 001487779 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 982592,0000

Quantidade proposta: 982592,0000

Marca: EUROFARMA/HEPTAR

Modelo: CX C/ 50 FA - 1004301240025

Valor unitário: R$ 19,5500 **Valor total:** R$ 19.209.673,60

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F016798) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 48.431.959,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 169**

Código do item: 001487779 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA;

APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 982592,0000

Quantidade proposta: 982592,0000

Marca: CRISTALIA/HEMOFOL 5000UI/ML SOL. INJ.

Modelo: 25 FA X 5ML - RMS 1029803710015

Valor unitário: R$ 49,2900 **Valor total:** R$ 48.431.959,68

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F016770) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 16.704.064,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 169**

Código do item: 001487779 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 982592,0000

Quantidade proposta: 982592,0000

Marca: PARINEX 5.000UI/ML / HIPOLABOR

Modelo: CX C/50FA X 5ML IV / MS: 1134302000026

Valor unitário: R$ 17,0000 **Valor total:** R$ 16.704.064,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:34:12.356	67.729.178/0002-20 (F016770) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	12,9600	Não
11/10/2024 15:32:31.897	21.681.325/0001-57 (F016763) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	13,4900	Não
11/10/2024 15:32:18.720	12.927.876/0001-67 (F016712) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,9800	Não
11/10/2024 15:31:12.685	18.269.125/0001-87 (F016747) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	17,5000	Não
11/10/2024 15:31:06.466	34.729.047/0001-02 (F016739) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11,9500	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:30:18.093	21.595.464/0001-68 (F016758) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	16,5000	Não
10/10/2024 10:18:09.423	34.729.047/0001-02 (F016739) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17,0011	Não
10/10/2024 10:08:20.358	21.595.464/0001-68 (F016758) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	17,0100	Não
10/10/2024 10:07:42.260	12.927.876/0001-67 (F016712) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,0001	Não
10/10/2024 10:07:09.934	05.194.502/0001-14 (F016708) - ALFALAGOS LTDA	24,2773	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 16:34	A proposta do licitante 34.729.047/0001-02 (F016739) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 11.741.974,40.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
34.729.047/0001-02 (F016739) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 09:08	A proposta do licitante 34.729.047/0001-02 (F016739) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 11.741.974,40.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:54	O licitante 34.729.047/0001-02 (F016739) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 15:02	A proposta do licitante 34.729.047/0001-02 (F016739) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$11.741.974,40.

Lote: 168

Descrição:

HIDRALAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: HIDRALAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 9.061.234,75

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.047.164/0001-53 (F016887) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	R$ 7.461.902,06

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 170

Código do item: 001487809 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDRALAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: HIDRALAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 24757472,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F016887) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 7.461.902,06

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 170**

Código do item: 001487809 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDRALAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: HIDRALAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 24757472,0000

Quantidade proposta: 24757472,0000

Marca: NOVARTIS

Modelo: APRESOLINA 25MG 60 CP - 1006800130086

Valor unitário: R$ 0,3014 **Valor total:** R$ 7.461.902,06

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 10:23	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F016887) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 7.461.902,06.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.047.164/0001-53 (F016887) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 11:12	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F016887) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.461.902,06.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:05	O licitante 12.047.164/0001-53 (F016887) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:31	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F016887) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi registrada, pelo valor total de R$7.461.902,06.

Lote: 169

Descrição:

HIDRALAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: HIDRALAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 10.355.345,25

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.047.164/0001-53 (F016960) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	R$ 8.508.061,44

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 171**

Código do item: 001490303 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDRALAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: HIDRALAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 21111815,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F016960) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 8.508.061,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 171**

Código do item: 001490303 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDRALAZINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: HIDRALAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 21111815,0000

Quantidade proposta: 21111815,0000

Marca: NOVARTIS

Modelo: APRESOLINA 50MG 60 CP - 1006800130061

Valor unitário: R$ 0,4030 **Valor total:** R$ 8.508.061,44

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 10:26	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F016960) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 8.508.061,44.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.047.164/0001-53 (F016960) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 11:12	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F016960) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi aceita. O valor total da proposta foi de 8.508.061,44.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:06	O licitante 12.047.164/0001-53 (F016960) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:31	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F016960) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi registrada, pelo valor total de R$8.508.061,44.

Lote: 170

Descrição:

HIDROCLOROTIAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 5.345.119,08

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F017067) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 4.543.351,21

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 172**

Código do item: 001490311 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCLOROTIAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 267255954,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F017064) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.483.166,71

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 172**

Código do item: 001490311 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCLOROTIAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 267255954,0000

Quantidade proposta: 267255954,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1438102100029

Valor unitário: R$ 0,0280 **Valor total:** R$ 7.483.166,71

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F017093) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 8.017.678,62

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 172**

Código do item: 001490311 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCLOROTIAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 267255954,0000

Quantidade proposta: 267255954,0000

Marca: CIMED GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1438102100053 BL C/20 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0300 **Valor total:** R$ 8.017.678,62

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F017067) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 16.035.357,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 172**

Código do item: 001490311 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCLOROTIAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 267255954,0000

Quantidade proposta: 267255954,0000

Marca: GENERICO/CIMED

Modelo: CX C 500 CP

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 16.035.357,24

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F017041) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 17.398.362,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 172**

Código do item: 001490311 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCLOROTIAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 267255954,0000

Quantidade proposta: 267255954,0000

Marca: BRAINFARMA

Modelo: IDROCLOROTIAZIDA 25 MG compriido

Valor unitário: R$ 0,0651 **Valor total:** R$ 17.398.362,60

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F017002) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.483.166,71

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 172**

Código do item: 001490311 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCLOROTIAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 267255954,0000

Quantidade proposta: 267255954,0000

Marca: GENERICO/CIMED

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,0280 **Valor total:** R$ 7.483.166,71

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F017088) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 13.362.797,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 172**

Código do item: 001490311 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCLOROTIAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 267255954,0000

Quantidade proposta: 267255954,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 13.362.797,70

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F017068) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 10.690.238,16

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 172**

Código do item: 001490311 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCLOROTIAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 267255954,0000

Quantidade proposta: 267255954,0000

Marca: HIDROLESS/PHARLAB

Modelo: 25MG COMP CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0400 **Valor total:** R$ 10.690.238,16

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F017086) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 13.362.797,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 172**

Código do item: 001490311 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCLOROTIAZIDA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO;

APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 267255954,0000

Quantidade proposta: 267255954,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 13.362.797,70

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:36:02.194	02.520.829/0001-40 (F017093) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0270	Não
11/10/2024 15:35:50.969	12.889.035/0002-93 (F017088) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0220	Não
11/10/2024 15:35:35.259	02.814.497/0007-00 (F017067) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0170	Não
10/10/2024 10:25:21.968	43.025.186/0001-46 (F017086) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0440	Não
10/10/2024 10:12:42.923	08.774.906/0001-75 (F017041) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0351	Não
10/10/2024 10:12:30.313	12.889.035/0002-93 (F017088) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0290	Não
10/10/2024 10:10:56.228	02.814.497/0007-00 (F017067) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0281	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 10:06	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F017067) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 4.543.351,21.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F017067) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:10	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F017067) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.543.351,21.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:06	O licitante 02.814.497/0007-00 (F017067) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:56	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F017067) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$4.543.351,21.

Lote: 171

Descrição:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.432.413,92

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F017186) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 3.369.922,11

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 173**

Código do item: 001493558 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO

INJETAVEL; APRE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1369720,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F017144) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 6.574.656,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 173**

Código do item: 001493558 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1369720,0000

Quantidade proposta: 1369720,0000

Marca: TEUTO ANDROCORTIL BRASIL SIMILAR

Modelo: 1037004630046 FR/AMP C/1 CX C/50

Valor unitário: R$ 4,8000 **Valor total:** R$ 6.574.656,00

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F017107) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 7.612.766,78

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 173**

Código do item: 001493558 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1369720,0000

Quantidade proposta: 1369720,0000

Marca: BLAU

Modelo: 1.1637.0105.001-2

Valor unitário: R$ 5,5579 **Valor total:** R$ 7.612.766,78

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F017193) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.026.768,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 173**

Código do item: 001493558 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1369720,0000

Quantidade proposta: 1369720,0000

Marca: GENÉRICO - BLAU

Modelo: CX C/100 - RMS: V

Valor unitário: R$ 4,4000 **Valor total:** R$ 6.026.768,00

Identificação do licitante:

18.269.125/0001-87 (F017188) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Valor total: R$ 3.547.574,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 173**

Código do item: 001493558 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1369720,0000

Quantidade proposta: 1369720,0000

Marca: BLAU

Modelo: HIDROCORTISONA 100 MG PO INJ

Valor unitário: R$ 2,5900 **Valor total:** R$ 3.547.574,80

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F017104) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 8.190.925,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 173**

Código do item: 001493558 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1369720,0000

Quantidade proposta: 1369720,0000

Marca: CORTISONAL - UNIÃO QUIMICA

Modelo: 100MGX50FR SOL INJ IV/IM-1049700200094

Valor unitário: R$ 5,9800 **Valor total:** R$ 8.190.925,60

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F017164) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.341.908,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 173**

Código do item: 001493558 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1369720,0000

Quantidade proposta: 1369720,0000

Marca: U.QUIMICA

Modelo: U.QUIMICA MS 1049700200094

Valor unitário: R$ 3,9000 **Valor total:** R$ 5.341.908,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F017186) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 8.198.048,14

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 173**

Código do item: 001493558 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1369720,0000

Quantidade proposta: 1369720,0000

Marca: CORTISONAL (U.Q)

Modelo: 100MG PO SOL CT 50 AM RMS 1049700200094

Valor unitário: R$ 5,9852 **Valor total:** R$ 8.198.048,14

Identificação do licitante:

49.324.221/0020-77 (F017143) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 5.670.640,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 173**

Código do item: 001493558 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1369720,0000

Quantidade proposta: 1369720,0000

Marca: GLIOCORT/PRÓPRIA/RMS:1.0041.0187.009-2

Modelo: NÃO SE APLICA

Valor unitário: R$ 4,1400 **Valor total:** R$ 5.670.640,80

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F017122) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 5.204.936,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 173**

Código do item: 001493558 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1369720,0000

Quantidade proposta: 1369720,0000

Marca: ANDROCORTIL 100MG / TEUTO

Modelo: CX C/50F-A+DIL / MS: 1.0370.0463.004-6

Valor unitário: R$ 3,8000 **Valor total:** R$ 5.204.936,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:35:45.195	42.799.163/0001-26 (F017186) - BH FARMA COMERCIO LTDA	2,4603	Não
10/10/2024 10:17:53.984	02.520.829/0001-40 (F017144) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	3,8900	Não
10/10/2024 10:15:50.989	42.799.163/0001-26 (F017186) - BH FARMA COMERCIO LTDA	2,7000	Não
10/10/2024 10:15:12.718	49.324.221/0020-77 (F017143) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	2,9500	Não
10/10/2024 10:14:26.876	67.729.178/0002-20 (F017122) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,1000	Não
10/10/2024 10:14:17.909	02.520.829/0001-40 (F017144) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,0000	Não
10/10/2024 10:13:26.696	12.927.876/0001-67 (F017193) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,8000	Não
10/10/2024 10:12:52.651	05.194.502/0001-14 (F017107) - ALFALAGOS LTDA	3,2000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 10:38	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F017186) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.369.922,11.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F017186) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 16:07	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F017186) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.369.922,11.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:35	O licitante 42.799.163/0001-26 (F017186) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:49	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F017186) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.369.922,11.

Lote: 172

Descrição:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.854.034,87

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F017208) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 5.462.319,50

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 174**

Código do item: 001487469 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJET

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1306775,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F017259) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 8.795.902,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 174**

Código do item: 001487469 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJET

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1306775,0000

Quantidade proposta: 1306775,0000

Marca: FRESENIUS

Modelo: 1004101870051

Valor unitário: R$ 6,7310 **Valor total:** R$ 8.795.902,52

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F017263) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 10.323.522,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 174**

Código do item: 001487469 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJET

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1306775,0000

Quantidade proposta: 1306775,0000

Marca: TEUTO ANDROCORTIL BRASIL SIMILAR

Modelo: 1037004630062 FR/AMP C/1 CX C/50

Valor unitário: R$ 7,9000 **Valor total:** R$ 10.323.522,50

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F017261) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 12.710.085,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 174**

Código do item: 001487469 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJET

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1306775,0000

Quantidade proposta: 1306775,0000

Marca: BLAU

Modelo: 1.1637.0119.007-8

Valor unitário: R$ 9,7263 **Valor total:** R$ 12.710.085,68

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F017267) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.840.650,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 174**

Código do item: 001487469 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJET

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1306775,0000

Quantidade proposta: 1306775,0000

Marca: ARISCORTEN - BLAU

Modelo: CX C/50 - RMS: 1163701190078

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 7.840.650,00

Identificação do licitante:

18.269.125/0001-87 (F017242) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Valor total: R$ 5.658.335,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 174**

Código do item: 001487469 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJET

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1306775,0000

Quantidade proposta: 1306775,0000

Marca: BLAU

Modelo: SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500 M

Valor unitário: R$ 4,3300 **Valor total:** R$ 5.658.335,75

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F017236) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.971.327,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 174**

Código do item: 001487469 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJET

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1306775,0000

Quantidade proposta: 1306775,0000

Marca: FRESENIUS

Modelo: FRESENIUS MS 1004101870122

Valor unitário: R$ 6,1000 **Valor total:** R$ 7.971.327,50

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F017208) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 6.925.907,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 174**

Código do item: 001487469 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJET

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1306775,0000

Quantidade proposta: 1306775,0000

Marca: ANDROCORTIL 500MG / TEUTO

Modelo: CX C/50FA IM/IV +DIL / MS: 1037004630062

Valor unitário: R$ 5,3000 **Valor total:** R$ 6.925.907,50

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:38:40.455	67.729.178/0002-20 (F017208) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,1800	Não
11/10/2024 15:36:06.852	12.927.876/0001-67 (F017267) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,2100	Não
10/10/2024 10:30:13.138	02.520.829/0001-40 (F017263) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	5,2500	Não
10/10/2024 10:21:08.557	67.729.178/0002-20 (F017208) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,7500	Não
10/10/2024 10:18:15.693	67.729.178/0002-20 (F017208) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,2899	Não
10/10/2024 10:18:02.134	02.520.829/0001-40 (F017263) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	5,2900	Não
10/10/2024 10:14:35.844	02.520.829/0001-40 (F017263) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	5,6900	Não
10/10/2024 10:13:53.446	12.927.876/0001-67 (F017267) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,4000	Não
10/10/2024 10:13:37.903	05.194.502/0001-14 (F017261) - ALFALAGOS LTDA	5,6000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 13:58	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F017208) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.462.319,50.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F017208) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 11:38	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F017208) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.462.319,50.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:36	O licitante 67.729.178/0002-20 (F017208) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 19:05	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F017208) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.462.319,50.

Lote: 173

Descrição:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 9.076.184,90

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F017387) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 8.622.375,65

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 175**

Código do item: 001493540 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1243313,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F017387) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 21.956.907,58

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 175**

Código do item: 001493540 **Tipo:** Material

Especificação do item:

HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1243313,0000

Quantidade proposta: 1243313,0000

Marca: CORTISONAL (U.Q)

Modelo: 10MG/G BG 20G RMS 1049700200049

Valor unitário: R$ 17,6600 **Valor total:** R$ 21.956.907,58

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 10:44	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F017387) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 8.622.375,65.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F017387) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 11:01	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F017387) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 8.622.375,65.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:36	O licitante 42.799.163/0001-26 (F017387) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:32	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F017387) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$8.622.375,65.

Lote: 174

Descrição:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.591.630,34

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 178

Código do item: 001488210 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4435982,0000

Lote: 175

Descrição:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 799.324,44

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.418.191/0001-95 (F017563) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 598.827,22
2	03.945.035/0001-91 (F017574) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 606.820,47

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 179**

Código do item: 001488201 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6661037,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F017585) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.198.986,66

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 179**

Código do item: 001488201 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6661037,0000

Quantidade proposta: 6661037,0000

Marca: VITAMIDIC

Modelo: 10392006500042

Valor unitário: R$ 0,1800 **Valor total:** R$ 1.198.986,66

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F017520) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 1.099.071,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 179**

Código do item: 001488201 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6661037,0000

Quantidade proposta: 6661037,0000

Marca: VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL BRASIL SIMILAR

Modelo: 1039200650042 BL C/10 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,1650 **Valor total:** R$ 1.099.071,10

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F017574) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.638.615,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 179**

Código do item: 001488201 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6661037,0000

Quantidade proposta: 6661037,0000

Marca: GEOLAB | RMS: 1542301340334

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,2460 **Valor total:** R$ 1.638.615,10

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F017500) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 4.116.520,86

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 179**

Código do item: 001488201 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6661037,0000

Quantidade proposta: 6661037,0000

Marca: MULTILAB

Modelo: 1.1819.0061.016-4

Valor unitário: R$ 0,6180 **Valor total:** R$ 4.116.520,86

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F017556) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 1.065.765,92

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 179**

Código do item: 001488201 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6661037,0000

Quantidade proposta: 6661037,0000

Marca: VITAMEDIC

Modelo: IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,1600 **Valor total:** R$ 1.065.765,92

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F017563) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 606.154,36

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 179**

Código do item: 001488201 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6661037,0000

Quantidade proposta: 6661037,0000

Marca: ALGY/VITAMEDIC

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,0910 **Valor total:** R$ 606.154,36

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F017550) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 1.998.311,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 179**

Código do item: 001488201 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6661037,0000

Quantidade proposta: 6661037,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: IBUVIX

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 1.998.311,10

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F017560) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 799.324,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 179**

Código do item: 001488201 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6661037,0000

Quantidade proposta: 6661037,0000

Marca: ALGY FLANDERIL - VITAMEDIC

Modelo: CX C/500 - RMS: 1039200650042

Valor unitário: R$ 0,1200 **Valor total:** R$ 799.324,44

Identificação do licitante:

18.917.657/0001-83 (F017536) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 903.902,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 179**

Código do item: 001488201 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6661037,0000

Quantidade proposta: 6661037,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: 1542301340334

Valor unitário: R$ 0,1357 **Valor total:** R$ 903.902,72

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F017587) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 4.596.115,53

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 179**

Código do item: 001488201 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6661037,0000

Quantidade proposta: 6661037,0000

Marca: BUPROVIL/MULTILAB

Modelo: 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200

Valor unitário: R$ 0,6900 **Valor total:** R$ 4.596.115,53

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F017515) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.996.622,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 179**

Código do item: 001488201 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6661037,0000

Quantidade proposta: 6661037,0000

Marca: BUPROVIL - MULTILAB

Modelo: 300MGX30CPR-1181900610040

Valor unitário: R$ 0,6000 **Valor total:** R$ 3.996.622,20

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F017548) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 2.553.175,48

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 179**

Código do item: 001488201 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6661037,0000

Quantidade proposta: 6661037,0000

Marca: Cazi Química / Parartrin

Modelo: Ibuprofeno 300mg comp -cx c/30cp

Valor unitário: R$ 0,3833 **Valor total:** R$ 2.553.175,48

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F017582) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.332.207,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 179**

Código do item: 001488201 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6661037,0000

Quantidade proposta: 6661037,0000

Marca: ALGY-FLANDERIL 300MG / VITAMEDIC

Modelo: CX C/50BLT X 10CPR / MS:1039200650042

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 1.332.207,40

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:36:24.945	12.418.191/0001-95 (F017563) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0900	Não
10/10/2024 10:23:49.200	44.010.437/0001-81 (F017548) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,3800	Não
10/10/2024 10:20:23.958	12.927.876/0001-67 (F017560) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0980	Não
10/10/2024 10:19:35.893	12.889.035/0002-93 (F017550) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1000	Não
10/10/2024 10:19:09.576	08.774.906/0001-75 (F017556) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,1490	Não
10/10/2024 10:18:47.230	67.729.178/0002-20 (F017582) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1000	Não
10/10/2024 10:18:40.567	18.917.657/0001-83 (F017536) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1054	Não
10/10/2024 10:18:22.422	03.945.035/0001-91 (F017574) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0911	Não
10/10/2024 10:17:31.905	05.194.502/0001-14 (F017500) - ALFALAGOS LTDA	0,1300	Não
10/10/2024 10:17:30.314	12.927.876/0001-67 (F017560) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 14:07	A proposta do licitante 12.418.191/0001-95 (F017563) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 598.827,22.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.418.191/0001-95 (F017563) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 13:30	A proposta do licitante 12.418.191/0001-95 (F017563) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 598.827,22.
01/12/2024 12:02	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F017574) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 606.820,47.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:36	O licitante 12.418.191/0001-95 (F017563) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 12:02	O licitante 03.945.035/0001-91 (F017574) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 12:02	A proposta do licitante 12.418.191/0001-95 (F017563) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$598.827,22.

Lote: 176

Descrição:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL (GOTAS); APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 10.085.570,63

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	18.269.125/0001-87 (F017697) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	R$ 6.107.253,86
2	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA - MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 7.225.483,44
3	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -	R$ 7.689.978,80

Classificação	Licitante	Valor
	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 180**

Código do item: 001490346 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL (GOTAS); APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4300883,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 57.684.302,97

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 180**

Código do item: 001490346 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL (GOTAS); APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4300883,0000

Quantidade proposta: 4300883,0000

Marca: NATULAB /RMS 1384100330083

Modelo: PED COM 100 UN

Valor unitário: R$ 13,4122 **Valor total:** R$ 57.684.302,97

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F017676) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 11.091.977,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 180**

Código do item: 001490346 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL (GOTAS); APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4300883,0000

Quantidade proposta: 4300883,0000

Marca: NATULAB

Modelo: 1384100330083

Valor unitário: R$ 2,5790 **Valor total:** R$ 11.091.977,25

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F017660) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 15.053.090,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 180**

Código do item: 001490346 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL (GOTAS); APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4300883,0000

Quantidade proposta: 4300883,0000

Marca: NATULAB IBUPROTRAT BRASIL SIMILAR

Modelo: 1384100330083 FR C/30ML CX C/100

Valor unitário: R$ 3,5000 **Valor total:** R$ 15.053.090,50

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 31.740.516,54

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 180**

Código do item: 001490346 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL (GOTAS); APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4300883,0000

Quantidade proposta: 4300883,0000

Marca: GEOLAB | RMS: 1542303110018

Modelo: FRS

Valor unitário: R$ 7,3800 **Valor total:** R$ 31.740.516,54

Identificação do licitante:

18.269.125/0001-87 (F017697) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Valor total: R$ 16.343.355,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 180**

Código do item: 001490346 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL (GOTAS); APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4300883,0000

Quantidade proposta: 4300883,0000

Marca: NATULAB

Modelo: IBUPROTRAT 50MG/ML SUS OR FR

Valor unitário: R$ 3,8000 **Valor total:** R$ 16.343.355,40

Identificação do licitante:

18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 12.165.047,56

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 180**

Código do item: 001490346 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL (GOTAS); APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4300883,0000

Quantidade proposta: 4300883,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: 1542303070016

Valor unitário: R$ 2,8285 **Valor total:** R$ 12.165.047,56

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:37:15.884	18.269.125/0001-87 (F017697) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1,4200	Não
11/10/2024 15:36:06.895	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,6800	Não
11/10/2024 15:35:48.979	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,9497	Não
11/10/2024 15:35:39.569	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,7880	Não
10/10/2024 10:41:12.461	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,1000	Não
10/10/2024 10:41:04.656	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,0900	Não
10/10/2024 10:40:54.185	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,0999	Não
10/10/2024 10:39:23.169	18.269.125/0001-87 (F017697) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	2,1100	Não
10/10/2024 10:39:13.619	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,1001	Não
10/10/2024 10:38:52.231	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,1000	Não
10/10/2024 10:38:36.840	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,1499	Não
10/10/2024 10:38:31.724	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,1501	Não
10/10/2024 10:38:18.225	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,1701	Não
10/10/2024 10:38:08.159	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,1500	Não
10/10/2024 10:37:51.478	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,1791	Não
10/10/2024 10:37:50.748	18.269.125/0001-87 (F017697) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	2,1800	Não
10/10/2024 10:37:43.946	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,1700	Não
10/10/2024 10:37:27.754	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,1790	Não
10/10/2024 10:37:11.730	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,1801	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 10:36:58.031	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,1800	Não
10/10/2024 10:36:52.632	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,1901	Não
10/10/2024 10:36:46.712	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,1850	Não
10/10/2024 10:36:42.560	02.520.829/0001-40 (F017660) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2,3000	Não
10/10/2024 10:36:37.686	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,2051	Não
10/10/2024 10:36:28.226	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,1900	Não
10/10/2024 10:36:22.943	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,2101	Não
10/10/2024 10:36:15.354	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,2050	Não
10/10/2024 10:36:09.024	02.520.829/0001-40 (F017660) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2,3900	Não
10/10/2024 10:36:05.572	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,2251	Não
10/10/2024 10:36:02.228	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,2100	Não
10/10/2024 10:35:56.614	18.269.125/0001-87 (F017697) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	2,2400	Não
10/10/2024 10:35:49.535	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,2250	Não
10/10/2024 10:35:34.223	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,2301	Não
10/10/2024 10:35:19.535	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,2401	Não
10/10/2024 10:35:19.477	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,2300	Não
10/10/2024 10:35:02.129	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,2400	Não
10/10/2024 10:34:49.601	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,2501	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 10:34:40.524	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,3550	Não
10/10/2024 10:34:30.218	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,2500	Não
10/10/2024 10:34:10.778	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,3601	Não
10/10/2024 10:33:53.695	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,3786	Não
10/10/2024 10:33:40.271	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,3600	Não
10/10/2024 10:33:28.166	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,3785	Não
10/10/2024 10:33:02.828	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,3801	Não
10/10/2024 10:32:17.201	18.269.125/0001-87 (F017697) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	2,4000	Não
10/10/2024 10:32:15.648	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,4000	Não
10/10/2024 10:32:14.512	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,3800	Não
10/10/2024 10:31:46.707	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,3999	Não
10/10/2024 10:30:57.513	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,4000	Não
10/10/2024 10:30:50.764	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,4201	Não
10/10/2024 10:30:44.512	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,4199	Não
10/10/2024 10:29:00.828	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,4200	Não
10/10/2024 10:25:54.766	02.520.829/0001-40 (F017660) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2,4980	Não
10/10/2024 10:25:26.973	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,4399	Não
10/10/2024 10:25:06.054	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,4400	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 10:25:00.673	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,4601	Não
10/10/2024 10:24:50.840	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,4599	Não
10/10/2024 10:24:33.786	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,4600	Não
10/10/2024 10:24:18.005	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,4799	Não
10/10/2024 10:23:58.746	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,4801	Não
10/10/2024 10:23:32.214	18.269.125/0001-87 (F017697) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	2,5000	Não
10/10/2024 10:22:28.928	03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,5000	Não
10/10/2024 10:22:15.813	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,4800	Não
10/10/2024 10:21:43.299	18.917.657/0001-83 (F017600) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,4999	Não
10/10/2024 10:20:57.163	18.269.125/0001-87 (F017697) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	2,6000	Não
10/10/2024 10:20:27.689	02.520.829/0001-40 (F017660) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2,5900	Não
10/10/2024 10:19:26.632	00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,5000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 16:12	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F017697) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.107.253,86.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
18.269.125/0001-87 (F017697) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:42	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.225.483,44.
31/10/2024 16:56	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F017697) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.107.253,86.
01/12/2024 22:42	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.689.978,80.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 13:32	O licitante 18.269.125/0001-87 (F017697) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 22:42	O licitante 00.874.929/0001-40 (F017657) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 22:42	O licitante 03.945.035/0001-91 (F017669) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:42	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F017697) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi registrada, pelo valor total de R$6.107.253,86.

Lote: 177

Descrição:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 11.804.089,19

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F017744) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 8.079.722,07

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 181**

Código do item: 001490354 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 76949734,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F017736) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 12.004.158,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 181**

Código do item: 001490354 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 76949734,0000

Quantidade proposta: 76949734,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801610031

Valor unitário: R$ 0,1560 **Valor total:** R$ 12.004.158,50

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F017743) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 19.237.433,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 181**

Código do item: 001490354 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 76949734,0000

Quantidade proposta: 76949734,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801610031 BL C/10 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 19.237.433,50

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F017724) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 56.788.903,69

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 181**

Código do item: 001490354 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 76949734,0000

Quantidade proposta: 76949734,0000

Marca: MULTILAB | RMS: 1181900610016

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,7380 **Valor total:** R$ 56.788.903,69

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F017789) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 79.666.059,61

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 181**

Código do item: 001490354 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 76949734,0000

Quantidade proposta: 76949734,0000

Marca: MULTILAB

Modelo: 1.1819.0061.001-6

Valor unitário: R$ 1,0353 **Valor total:** R$ 79.666.059,61

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F017760) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 9.233.968,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 181**

Código do item: 001490354 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 76949734,0000

Quantidade proposta: 76949734,0000

Marca: ALGY/VITAMEDIC

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,1200 **Valor total:** R$ 9.233.968,08

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F017719) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 15.389.946,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 181**

Código do item: 001490354 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 76949734,0000

Quantidade proposta: 76949734,0000

Marca: VITAMEDIC

Modelo: ALGY-FLANDERIL

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 15.389.946,80

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F017754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 13.850.952,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 181**

Código do item: 001490354 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 76949734,0000

Quantidade proposta: 76949734,0000

Marca: ALGY FLANDERIL - VITAMEDIC

Modelo: CX C/500 - RMS: 1039200650069

Valor unitário: R$ 0,1800 **Valor total:** R$ 13.850.952,12

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F017701) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 79.258.226,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 181**

Código do item: 001490354 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 76949734,0000

Quantidade proposta: 76949734,0000

Marca: BUPROVIL/MULTILAB

Modelo: 600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30

Valor unitário: R$ 1,0300 **Valor total:** R$ 79.258.226,02

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F017715) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 73.102.247,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 181**

Código do item: 001490354 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 76949734,0000

Quantidade proposta: 76949734,0000

Marca: BUPROVIL - MULTILAB

Modelo: 600MG X 30 CPR - 1181900610016

Valor unitário: R$ 0,9500 **Valor total:** R$ 73.102.247,30

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F017790) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 51.502.456,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 181**

Código do item: 001490354 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 76949734,0000

Quantidade proposta: 76949734,0000

Marca: Cazi Química /Parartrin

Modelo: Ibuprofeno 600mg comp - cx c/ 30 comp

Valor unitário: R$ 0,6693 **Valor total:** R$ 51.502.456,96

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F017770) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 19.237.433,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 181**

Código do item: 001490354 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 76949734,0000

Quantidade proposta: 76949734,0000

Marca: ALGY-FLANDERIL 600MG / VITAMEDIC

Modelo: CX C/50BLT X 10 CPR / MS: 1039200650069

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 19.237.433,50

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F017744) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 14.620.449,46

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 181**

Código do item: 001490354 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 76949734,0000

Quantidade proposta: 76949734,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256801610031

Valor unitário: R$ 0,1900 **Valor total:** R$ 14.620.449,46

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:36:49.961	12.418.191/0001-95 (F017760) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1100	Não
11/10/2024 15:35:11.317	73.856.593/0010-57 (F017744) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1050	Não
10/10/2024 11:04:01.801	67.729.178/0002-20 (F017770) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1320	Não
10/10/2024 11:03:11.487	44.010.437/0001-81 (F017790) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,6066	Não
10/10/2024 11:02:36.279	12.889.035/0002-93 (F017719) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1210	Não
10/10/2024 11:00:58.524	02.520.829/0001-40 (F017743) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,1890	Não
10/10/2024 10:59:28.809	67.729.178/0002-20 (F017770) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1519	Não
10/10/2024 10:59:21.563	12.927.876/0001-67 (F017754) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1300	Não
10/10/2024 10:58:55.761	01.417.694/0001-20 (F017736) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1520	Não
10/10/2024 10:58:39.279	21.681.325/0001-57 (F017701) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1320	Não
10/10/2024 10:58:27.829	03.945.035/0001-91 (F017724) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1201	Sim
10/10/2024 10:57:54.124	67.729.178/0002-20 (F017770) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1559	Não
10/10/2024 10:56:02.954	73.856.593/0010-57 (F017744) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1201	Não
10/10/2024 10:55:50.107	05.194.502/0001-14 (F017789) - ALFALAGOS LTDA	0,1600	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:46	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F017744) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 8.079.722,07.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F017744) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 11:02	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F017744) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 8.079.722,07.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:36	O licitante 73.856.593/0010-57 (F017744) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:53	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F017744) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$8.079.722,07.

Lote: 178

Descrição:

IMIQUIMODE - PRINCIPIO ATIVO: IMIQUIMODE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: SACHE 250 MG; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 5.355.070,89

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.047.164/0001-53 (F017821) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	R$ 4.124.985,52
2	21.681.325/0001-57 (F017817) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 4.996.889,60
3	05.194.502/0001-14 (F017829) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 5.050.048,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 182**

Código do item: 001602020 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IMIQUIMODE - PRINCIPIO ATIVO: IMIQUIMODE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: SACHE 250 MG; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1063168,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F017819) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 12.728.247,29

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 182**

Código do item: 001602020 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IMIQUIMODE - PRINCIPIO ATIVO: IMIQUIMODE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: SACHE 250 MG; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1063168,0000

Quantidade proposta: 1063168,0000

Marca: GERMED | RMS: 1058306890027

Modelo: SAC

Valor unitário: R$ 11,9720 **Valor total:** R$ 12.728.247,29

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F017829) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 15.648.876,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 182**

Código do item: 001602020 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IMIQUIMODE - PRINCIPIO ATIVO: IMIQUIMODE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: SACHE 250 MG; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1063168,0000

Quantidade proposta: 1063168,0000

Marca: GERMED

Modelo: 1.0583.0689.002-7

Valor unitário: R$ 14,7191 **Valor total:** R$ 15.648.876,10

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F017821) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 8.482.592,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 182**

Código do item: 001602020 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IMIQUIMODE - PRINCIPIO ATIVO: IMIQUIMODE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: SACHE 250 MG; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1063168,0000

Quantidade proposta: 1063168,0000

Marca: FARMOQUIMICA

Modelo: IXIUM 50 MG/ML ENV CREM - 1039001760026

Valor unitário: R$ 7,9786 **Valor total:** R$ 8.482.592,20

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F017817) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 15.639.201,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 182**

Código do item: 001602020 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IMIQUIMODE - PRINCIPIO ATIVO: IMIQUIMODE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: SACHE 250 MG;

COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1063168,0000

Quantidade proposta: 1063168,0000

Marca: MODIK/GERMED

Modelo: 50 MG/G CREM DERM CT 12 SACH X 250 MG

Valor unitário: R$ 14,7100 **Valor total:** R$ 15.639.201,28

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F017844) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 14.884.352,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 182**

Código do item: 001602020 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IMIQUIMODE - PRINCIPIO ATIVO: IMIQUIMODE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: SACHE 250 MG; COMPONENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1063168,0000

Quantidade proposta: 1063168,0000

Marca: MODIK - GERMED

Modelo: 50MG/G CREM 250MG 12SACH 1058306890027

Valor unitário: R$ 14,0000 **Valor total:** R$ 14.884.352,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:37:52.276	21.681.325/0001-57 (F017817) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	4,7000	Não
11/10/2024 15:36:44.993	05.194.502/0001-14 (F017829) - ALFALAGOS LTDA	4,7500	Não
11/10/2024 15:36:04.305	12.047.164/0001-53 (F017821) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	3,8800	Não
10/10/2024 11:05:17.251	03.945.035/0001-91 (F017819) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8,6900	Não
10/10/2024 10:59:07.905	21.681.325/0001-57 (F017817) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	8,7764	Não
10/10/2024 10:59:03.178	05.194.502/0001-14 (F017829) - ALFALAGOS LTDA	8,3770	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 10:56:58.026	25.031.668/0001-27 (F017844) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	7,9800	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 10:27	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F017821) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 4.124.985,52.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.047.164/0001-53 (F017821) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:19	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F017829) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.050.048,00.
01/12/2024 13:19	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F017817) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.996.889,60.
04/11/2024 11:24	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F017821) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.124.985,52.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:37	O licitante 12.047.164/0001-53 (F017821) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 13:19	O licitante 21.681.325/0001-57 (F017817) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 13:19	O licitante 05.194.502/0001-14 (F017829) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:19	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F017821) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi registrada, pelo valor total de R$4.124.985,52.

Lote: 179

Descrição:

INSULINA - PRINCIPIO ATIVO: INSULINA HUMANA REGULAR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.543.015,86

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 183**

Código do item: 001582194 **Tipo:** Material

Especificação do item:

INSULINA - PRINCIPIO ATIVO: INSULINA HUMANA REGULAR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOL

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 110614,0000

Lote: 180

Descrição:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, DINITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 928.600,35

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F018051) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 703.938,97
2	03.945.035/0001-91 (F018012) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 745.875,76

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 184**

Código do item: 001542290 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, DINITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; APRESENTACAO: .; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2995485,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F018012) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 822.859,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 184**

Código do item: 001542290 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, DINITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; APRESENTACAO: .; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2995485,0000

Quantidade proposta: 2995485,0000

Marca: EMS S/A | RMS: 1356900150041

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,2747 **Valor total:** R$ 822.859,72

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F018051) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 831.546,63

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 184**

Código do item: 001542290 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, DINITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; APRESENTACAO: .; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2995485,0000

Quantidade proposta: 2995485,0000

Marca: SIGMA PHARMA

Modelo: 1.3569.0015.004-1

Valor unitário: R$ 0,2776 **Valor total:** R$ 831.546,63

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F018001) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 808.780,95

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 184**

Código do item: 001542290 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, DINITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; APRESENTACAO: .; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2995485,0000

Quantidade proposta: 2995485,0000

Marca: ISORDIL/EMS SIGMA PHARMA LTDA

Modelo: 5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 30

Valor unitário: R$ 0,2700 **Valor total:** R$ 808.780,95

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F018025) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 823.758,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 184**

Código do item: 001542290 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, DINITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; APRESENTACAO: .; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2995485,0000

Quantidade proposta: 2995485,0000

Marca: ISORDIL - EMS SIGMA PHARMA

Modelo: 5MG X 30CPR SUBL 1356900150041

Valor unitário: R$ 0,2750 **Valor total:** R$ 823.758,37

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:39:10.142	03.945.035/0001-91 (F018012) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2490	Não
11/10/2024 15:38:53.082	25.031.668/0001-27 (F018025) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,2500	Não
11/10/2024 15:36:18.192	05.194.502/0001-14 (F018051) - ALFALAGOS LTDA	0,2350	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 15:41	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F018051) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 703.938,97.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F018051) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:01	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F018012) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 745.875,76.
31/10/2024 14:00	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F018051) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 703.938,97.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 14:57	O licitante 05.194.502/0001-14 (F018051) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 15:01	O licitante 03.945.035/0001-91 (F018012) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:05	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F018051) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$703.938,97.

Lote: 181

Descrição:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, MONONITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.782.612,69

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	00.874.929/0001-40 (F018123) - MED CENTER COMERCIAL LTDA - MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 2.588.024,39
2	03.945.035/0001-91 (F018160) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.817.638,58

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 185**

Código do item: 001488236 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, MONONITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19458830,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F018123) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 4.516.394,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 185**

Código do item: 001488236 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, MONONITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19458830,0000

Quantidade proposta: 19458830,0000

Marca: ZYDUS /RMS 1565100080032

Modelo: PED COM 100 UN

Valor unitário: R$ 0,2321 **Valor total:** R$ 4.516.394,44

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F018147) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.681.978,36

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 185**

Código do item: 001488236 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, MONONITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19458830,0000

Quantidade proposta: 19458830,0000

Marca: ACHE

Modelo: 1057305810021

Valor unitário: R$ 0,2920 **Valor total:** R$ 5.681.978,36

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F018160) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.137.131,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 185**

Código do item: 001488236 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, MONONITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19458830,0000

Quantidade proposta: 19458830,0000

Marca: BIOLAB | RMS: 1097402650016

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,2640 **Valor total:** R$ 5.137.131,12

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F018179) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.934.943,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 185**

Código do item: 001488236 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, MONONITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19458830,0000

Quantidade proposta: 19458830,0000

Marca: GENERICO/BIOLAB/GGREM 504118120065706

Modelo: CX 30 CP / RMS 1097402650016

Valor unitário: R$ 0,3050 **Valor total:** R$ 5.934.943,15

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F018125) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 6.810.590,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 185**

Código do item: 001488236 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, MONONITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19458830,0000

Quantidade proposta: 19458830,0000

Marca: ISOSSORBIDA / BIOLAB

Modelo: CAIXA COM 30 UNIDADES

Valor unitário: R$ 0,3500 **Valor total:** R$ 6.810.590,50

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:36:25.721	00.874.929/0001-40 (F018123) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1330	Não
11/10/2024 15:36:20.458	03.945.035/0001-91 (F018160) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1448	Não
11/10/2024 15:35:55.410	17.700.763/0005-71 (F018125) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,1600	Não
10/10/2024 11:07:44.322	03.945.035/0001-91 (F018160) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2322	Não
10/10/2024 11:06:22.512	17.700.763/0005-71 (F018125) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,2322	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 15:35	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F018123) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.588.024,39.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
00.874.929/0001-40 (F018123) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:08	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F018160) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.817.638,58.
08/11/2024 14:46	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F018123) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.588.024,39.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:24	O licitante 00.874.929/0001-40 (F018123) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 14:08	O licitante 03.945.035/0001-91 (F018160) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:08	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F018123) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.588.024,39.

Lote: 182

Descrição:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, MONONITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.281.627,64

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	00.874.929/0001-40 (F018217) - MED CENTER COMERCIAL LTDA - MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 2.412.550,55

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 186**

Código do item: 001490389 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, MONONITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 9314867,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F018217) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 6.245.618,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 186**

Código do item: 001490389 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, MONONITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 9314867,0000

Quantidade proposta: 9314867,0000

Marca: ZYDUS /RMS 1565100080024

Modelo: PED COM 20 UN

Valor unitário: R$ 0,6705 **Valor total:** R$ 6.245.618,32

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F018282) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.318.789,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 186**

Código do item: 001490389 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, MONONITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 9314867,0000

Quantidade proposta: 9314867,0000

Marca: ACHE

Modelo: 1067305810064

Valor unitário: R$ 0,5710 **Valor total:** R$ 5.318.789,05

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:40:50.802	00.874.929/0001-40 (F018217) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,2590	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 10:55:50.265	00.874.929/0001-40 (F018217) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,4000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 15:36	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F018217) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.412.550,55.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
00.874.929/0001-40 (F018217) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 14:47	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F018217) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.412.550,55.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:24	O licitante 00.874.929/0001-40 (F018217) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:33	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F018217) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.412.550,55.

Lote: 183

Descrição:

IVERMECTINA - PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.522.946,46

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F018369) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 865.633,00
2	03.945.035/0001-91 (F018323) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 894.014,41

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 187**

Código do item: 001490397 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IVERMECTINA - PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5676282,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F018304) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.512.644,19

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 187**

Código do item: 001490397 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IVERMECTINA - PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5676282,0000

Quantidade proposta: 5676282,0000

Marca: VITAMIDIC

Modelo: 1039201670020

Valor unitário: R$ 0,7950 **Valor total:** R$ 4.512.644,19

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F018359) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 3.689.583,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 187**

Código do item: 001490397 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IVERMECTINA - PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5676282,0000

Quantidade proposta: 5676282,0000

Marca: VITAMEDIC GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1039201670039 BL C/4 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,6500 **Valor total:** R$ 3.689.583,30

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F018323) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 9.309.102,48

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 187**

Código do item: 001490397 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IVERMECTINA - PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5676282,0000

Quantidade proposta: 5676282,0000

Marca: EMS S/A | RMS: 1023505770045

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 1,6400 **Valor total:** R$ 9.309.102,48

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F018369) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 37.747.275,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 187**

Código do item: 001490397 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IVERMECTINA - PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5676282,0000

Quantidade proposta: 5676282,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0577.004-5

Valor unitário: R$ 6,6500 **Valor total:** R$ 37.747.275,30

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F018387) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 4.824.839,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 187**

Código do item: 001490397 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IVERMECTINA - PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5676282,0000

Quantidade proposta: 5676282,0000

Marca: VITAMEDIC

Modelo: IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,8500 **Valor total:** R$ 4.824.839,70

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F018379) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 936.586,53

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 187**

Código do item: 001490397 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IVERMECTINA - PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5676282,0000

Quantidade proposta: 5676282,0000

Marca: GENERICO/VITAMEDIC

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,1650 **Valor total:** R$ 936.586,53

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F018314) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 37.747.275,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 187**

Código do item: 001490397 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IVERMECTINA - PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5676282,0000

Quantidade proposta: 5676282,0000

Marca: LEVERCTIN/EMS SA

Modelo: 6MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4

Valor unitário: R$ 6,6500 **Valor total:** R$ 37.747.275,30

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F018385) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.676.282,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 187**

Código do item: 001490397 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IVERMECTINA - PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5676282,0000

Quantidade proposta: 5676282,0000

Marca: LEVERCTIN - EMS S/A

Modelo: 6MG X 4 CPR - 1023505770045

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 5.676.282,00

Identificação do licitante:

27.817.504/0001-55 (F018305) - SP HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 28.381.410,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 187**

Código do item: 001490397 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IVERMECTINA - PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5676282,0000

Quantidade proposta: 5676282,0000

Marca: GENÉRICO/BRAINFARMA

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 28.381.410,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F018374) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 3.121.955,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 187**

Código do item: 001490397 **Tipo:** Material

Especificação do item:

IVERMECTINA - PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5676282,0000

Quantidade proposta: 5676282,0000

Marca: IVERMECTINA 6MG / GENERICO / VITAMEDIC

Modelo: CX C/125BL X 4CP / MS: 1.0392.0167.003-9

Valor unitário: R$ 0,5500 **Valor total:** R$ 3.121.955,10

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:42:56.745	03.945.035/0001-91 (F018323) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1575	Não
11/10/2024 15:41:28.827	12.418.191/0001-95 (F018379) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1600	Não
11/10/2024 15:41:22.154	05.194.502/0001-14 (F018369) - ALFALAGOS LTDA	0,1525	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 11:15:34.871	25.031.668/0001-27 (F018385) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3910	Não
10/10/2024 11:12:57.109	21.681.325/0001-57 (F018314) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3900	Não
10/10/2024 11:12:21.724	25.031.668/0001-27 (F018385) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3950	Não
10/10/2024 11:11:28.618	05.194.502/0001-14 (F018369) - ALFALAGOS LTDA	0,3600	Não
10/10/2024 11:11:05.410	21.681.325/0001-57 (F018314) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,4400	Não
10/10/2024 11:09:25.760	03.945.035/0001-91 (F018323) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3900	Não
10/10/2024 11:08:56.728	25.031.668/0001-27 (F018385) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,4050	Não
10/10/2024 11:08:00.989	05.194.502/0001-14 (F018369) - ALFALAGOS LTDA	0,4000	Não
10/10/2024 10:57:59.008	08.774.906/0001-75 (F018387) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,5500	Não
10/10/2024 10:57:47.827	21.681.325/0001-57 (F018314) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,4620	Não
10/10/2024 10:57:00.070	67.729.178/0002-20 (F018374) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,4200	Não
10/10/2024 10:56:16.302	27.817.504/0001-55 (F018305) - SP HOSPITALAR LTDA	0,6200	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 15:53	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F018369) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 865.633,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F018369) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 14:01	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F018369) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 865.633,00.
29/11/2024 15:09	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F018323) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 894.014,41.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 15:03	O licitante 05.194.502/0001-14 (F018369) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 15:09	O licitante 03.945.035/0001-91 (F018323) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:09	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F018369) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$865.633,00.

Lote: 184

Descrição:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 7.945.802,46

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F018439) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5.857.068,48

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 10.336.003,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: MAYBEN /RMS ISENTO

Modelo: PED COM 1 UN

Valor unitário: R$ 4,8000 **Valor total:** R$ 10.336.003,20

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F018436) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 12.463.497,19

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: AIRELA

Modelo: NOTIFICADO

Valor unitário: R$ 5,7880 **Valor total:** R$ 12.463.497,19

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F018403) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 13.781.337,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: MAYBEN LACTBEN SIMILAR

Modelo: ISENTO FR C/120ML CX C/50

Valor unitário: R$ 6,4000 **Valor total:** R$ 13.781.337,60

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F018479) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 17.657.338,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: MAYBEN | RMS: ISENTO

Modelo: FRS

Valor unitário: R$ 8,2000 **Valor total:** R$ 17.657.338,80

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F018449) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 11.895.447,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: MAYBEN

Modelo: RDC 27/2010

Valor unitário: R$ 5,5242 **Valor total:** R$ 11.895.447,68

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F018409) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 14.125.871,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: NUTRIEX

Modelo: POLIMAIS 667 MG/ML 50 FR 120ML

Valor unitário: R$ 6,5600 **Valor total:** R$ 14.125.871,04

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F018480) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 13.996.671,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: LAQUIXAN/HIPOLABOR

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 6,5000 **Valor total:** R$ 13.996.671,00

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F018460) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 14.136.637,71

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: AIRELA

Modelo: LACTULAXY

Valor unitário: R$ 6,5650 **Valor total:** R$ 14.136.637,71

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F018439) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 10.766.670,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: LACTBEM - MAYBEN

Modelo: FRASCO COM 120ML - RMS: ISENTO

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 10.766.670,00

Identificação do licitante:

18.269.125/0001-87 (F018457) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Valor total: R$ 26.486.008,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: NATULAB

Modelo: LACTULIFE 667 MG/ML XPE 120 ML

Valor unitário: R$ 12,3000 **Valor total:** R$ 26.486.008,20

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F018456) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 12.920.004,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: NUTRIEX/SUPLEMENTO

Modelo: 667 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 12.920.004,00

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F018437) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 64.600.020,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: COLACT - UNIÃO QUIMICA

Modelo: 667MG/ML FR 120ML+CP MED 66325000220017

Valor unitário: R$ 30,0000 **Valor total:** R$ 64.600.020,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F018410) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 21.533.340,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: LACTULAXY/AIRELA

Modelo: 120ML C/50FRS ISENTO

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 21.533.340,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F018492) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 60.336.418,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: DUPHALAC (ABBOTT)

Modelo: 667MG/ML FR 120ML RMS 1055303380015

Valor unitário: R$ 28,0200 **Valor total:** R$ 60.336.418,68

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 12.920.004,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: LACTULOSE 667MG/ML / NUTRIEX

Modelo: CX C/50FR X 120ML AMEIXA /MS RDC 27/2010

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 12.920.004,00

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 13.609.070,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 188**

Código do item: 001488260 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LACTULOSE - PRINCIPIO ATIVO: LACTULOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2153334,0000

Quantidade proposta: 2153334,0000

Marca: MAYBEN

Modelo: LACTBEN / MS ISENTO

Valor unitário: R$ 6,3200 **Valor total:** R$ 13.609.070,88

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:41:10.102	12.927.876/0001-67 (F018439) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,7200	Não
10/10/2024 11:14:12.556	05.194.502/0001-14 (F018449) - ALFALAGOS LTDA	3,8400	Não
10/10/2024 11:13:38.574	02.520.829/0001-40 (F018403) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,2500	Não
10/10/2024 11:13:20.839	02.520.829/0001-40 (F018403) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,2800	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 11:13:17.886	12.927.876/0001-67 (F018439) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,9000	Não
10/10/2024 11:12:02.222	05.194.502/0001-14 (F018449) - ALFALAGOS LTDA	3,9000	Não
10/10/2024 11:11:59.585	18.269.125/0001-87 (F018457) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	4,3300	Não
10/10/2024 11:11:53.162	02.520.829/0001-40 (F018403) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,4000	Não
10/10/2024 11:11:04.700	03.945.035/0001-91 (F018479) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,4901	Não
10/10/2024 11:11:02.558	12.047.164/0001-53 (F018409) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,3900	Não
10/10/2024 11:10:12.587	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,6599	Não
10/10/2024 11:10:06.044	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3,9500	Não
10/10/2024 11:09:48.728	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,4900	Não
10/10/2024 11:09:43.558	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,8600	Não
10/10/2024 11:09:30.070	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,5000	Não
10/10/2024 11:09:19.605	02.520.829/0001-40 (F018403) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,5100	Não
10/10/2024 11:09:16.866	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,5200	Não
10/10/2024 11:08:44.914	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,8924	Não
10/10/2024 11:08:41.692	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,5300	Não
10/10/2024 11:08:35.331	03.945.035/0001-91 (F018479) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,5401	Não
10/10/2024 11:08:22.619	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,5400	Não
10/10/2024 11:08:12.910	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,9140	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 11:08:07.025	02.520.829/0001-40 (F018403) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,7400	Não
10/10/2024 11:07:48.213	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,5500	Não
10/10/2024 11:07:41.707	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,9248	Não
10/10/2024 11:07:36.286	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,5600	Não
10/10/2024 11:07:23.298	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,5700	Não
10/10/2024 11:07:12.740	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,5800	Não
10/10/2024 11:07:10.363	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,9572	Não
10/10/2024 11:06:59.380	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,5900	Não
10/10/2024 11:06:46.223	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,6000	Não
10/10/2024 11:06:38.286	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,9788	Não
10/10/2024 11:06:29.772	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,6100	Não
10/10/2024 11:06:09.991	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,6200	Não
10/10/2024 11:06:06.541	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,0004	Não
10/10/2024 11:05:57.887	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,6300	Não
10/10/2024 11:05:38.703	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,6400	Não
10/10/2024 11:05:36.360	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,0220	Não
10/10/2024 11:05:13.540	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,6500	Não
10/10/2024 11:05:08.647	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,0328	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 11:04:58.424	18.269.125/0001-87 (F018457) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	4,6600	Não
10/10/2024 11:04:37.837	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,6700	Não
10/10/2024 11:04:36.368	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,0544	Não
10/10/2024 11:04:23.489	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,6800	Não
10/10/2024 11:04:10.239	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,6900	Não
10/10/2024 11:04:05.455	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,0760	Não
10/10/2024 11:03:58.370	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,7000	Não
10/10/2024 11:03:45.491	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,7100	Não
10/10/2024 11:03:34.742	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,0976	Não
10/10/2024 11:03:29.362	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,7200	Não
10/10/2024 11:03:18.188	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,7300	Não
10/10/2024 11:03:07.647	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,7400	Não
10/10/2024 11:03:04.334	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,1300	Não
10/10/2024 11:02:52.742	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,7500	Não
10/10/2024 11:02:36.417	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,1408	Não
10/10/2024 11:02:33.232	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,7600	Não
10/10/2024 11:02:06.127	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,1516	Não
10/10/2024 11:01:56.868	21.681.325/0001-57 (F018456) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	5,1750	Não
10/10/2024 11:01:53.342	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,7700	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 11:01:38.557	31.495.759/0001-16 (F018410) - SIRIO PHARMA LTDA	4,7799	Não
10/10/2024 11:01:36.416	67.729.178/0002-20 (F018489) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5,1624	Não
10/10/2024 11:01:34.111	12.418.191/0001-95 (F018480) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,1800	Não
10/10/2024 11:00:33.251	25.031.668/0001-27 (F018437) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	7,1400	Não
10/10/2024 11:00:24.449	12.047.164/0001-53 (F018409) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,7900	Não
10/10/2024 10:59:49.299	12.927.876/0001-67 (F018439) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,7801	Não
10/10/2024 10:59:33.918	18.269.125/0001-87 (F018457) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	4,8000	Não
10/10/2024 10:58:50.086	00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,7800	Não
10/10/2024 10:58:13.189	31.495.759/0001-16 (F018410) - SIRIO PHARMA LTDA	5,1500	Não
10/10/2024 10:58:09.858	02.520.829/0001-40 (F018403) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,8800	Não
10/10/2024 10:56:37.128	05.194.502/0001-14 (F018449) - ALFALAGOS LTDA	4,8100	Não
10/10/2024 10:56:32.921	76.386.283/0001-13 (F018442) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,7900	Não
10/10/2024 10:56:20.208	18.269.125/0001-87 (F018457) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	5,2000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
27/12/2024 09:01	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F018493) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
27/12/2024 09:01	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F018479) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
27/12/2024 09:06	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F018439) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.857.068,48.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F018439) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Preço submetido à análise anteriormente.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
27/12/2024 09:09	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F018439) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.857.068,48.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
27/12/2024 10:59	O licitante 12.927.876/0001-67 (F018439) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Período de recurso:

Período	Data limite das razões de recurso	Data limite de contrarrazões de recurso	Data para decisão	Decisão sobre encaminhamento dos recursos para a Autoridade Competente
1	26/11/2024	29/11/2024	-	O parecer foi enviado para análise e decisão sobre o recurso pela autoridade competente.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/12/2024 11:11	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F018439) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.857.068,48.

Retorno de situação de lote:

Data/Hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa

Retorno de situação de lote:

Data/Hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa
23/12/2024 13:56	Autoridade competente	Parecer sobre recursos concluído	Verificação de conformidade	Retorno motivado por recurso. Informações adicionais no Termo de Julgamento.

Lote: 185

Descrição:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 25.536.972,90

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F018577) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 18.330.104,23

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 189

Código do item: 001490400 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 20931945,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F018590) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 26.583.570,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 189**

Código do item: 001490400 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 20931945,0000

Quantidade proposta: 20931945,0000

Marca: ROCHE

Modelo: PROLOPA BD 125 MG CX 30 - 1010000640142

Valor unitário: R$ 1,2700 **Valor total:** R$ 26.583.570,15

Identificação do licitante:

34.707.920/0001-66 (F018599) - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 26.374.250,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 189**

Código do item: 001490400 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 20931945,0000

Quantidade proposta: 20931945,0000

Marca: Prolopa BD/ Roche - Recipharm

Modelo: RMS 1010000640142 GGREM 529212090024203

Valor unitário: R$ 1,2600 **Valor total:** R$ 26.374.250,70

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F018552) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 53.376.459,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 189**

Código do item: 001490400 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 20931945,0000

Quantidade proposta: 20931945,0000

Marca: ROCHE - PROLOPA

Modelo: 1010000640142 + 529212090024203

Valor unitário: R$ 2,5500 **Valor total:** R$ 53.376.459,75

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F018577) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 22.564.636,71

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 189**

Código do item: 001490400 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 20931945,0000

Quantidade proposta: 20931945,0000

Marca: EKSON 100MG+25MG / ACHE

Modelo: CX C/1FRS X 30CPR / MS: 1057304430055

Valor unitário: R$ 1,0780 **Valor total:** R$ 22.564.636,71

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F018518) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 26.506.121,95

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 189**

Código do item: 001490400 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 20931945,0000

Quantidade proposta: 20931945,0000

Marca: PROLOPA BD/ROCHE

Modelo: 1010000640142

Valor unitário: R$ 1,2663 **Valor total:** R$ 26.506.121,95

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:43:40.845	67.729.178/0002-20 (F018577) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,8757	Não
11/10/2024 15:43:17.516	43.025.186/0001-46 (F018552) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,1000	Não
11/10/2024 15:42:38.394	34.707.920/0001-66 (F018599) - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,9000	Não
11/10/2024 15:41:21.012	81.706.251/0001-98 (F018518) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9800	Não
10/10/2024 10:56:21.929	34.707.920/0001-66 (F018599) - ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,0700	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 13:59	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F018577) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 18.330.104,23.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F018577) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 11:25	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F018577) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 18.330.104,23.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:24	O licitante 67.729.178/0002-20 (F018577) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:33	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F018577) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$18.330.104,23.

Lote: 186

Descrição:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG + 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 32.308.935,67

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	81.706.251/0001-98 (F018613) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 32.308.935,67

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 190**

Código do item: 001490419 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG + 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 20256386,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F018643) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 51.451.220,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 190**

Código do item: 001490419 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG + 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 20256386,0000

Quantidade proposta: 20256386,0000

Marca: ROCHE

Modelo: PROLOPA 250 MG CP VP 30 - 1010000640066

Valor unitário: R$ 2,5400 **Valor total:** R$ 51.451.220,44

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F018621) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 70.897.351,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 190**

Código do item: 001490419 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG + 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 20256386,0000

Quantidade proposta: 20256386,0000

Marca: ROCHE - PROLOPA

Modelo: 1010000640066 + 529204102111318

Valor unitário: R$ 3,5000 **Valor total:** R$ 70.897.351,00

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F018613) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 51.248.656,58

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 190**

Código do item: 001490419 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + BENSERAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG + 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 20256386,0000

Quantidade proposta: 20256386,0000

Marca: PROLOPA/ROCHE

Modelo: 1010000640066

Valor unitário: R$ 2,5300 **Valor total:** R$ 51.248.656,58

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:42:31.098	43.025.186/0001-46 (F018621) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,7300	Não
11/10/2024 15:41:44.521	81.706.251/0001-98 (F018613) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,9500	Não
10/10/2024 11:12:22.766	43.025.186/0001-46 (F018621) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,7800	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:27	A proposta do licitante 81.706.251/0001-98 (F018613) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 32.308.935,67.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
81.706.251/0001-98 (F018613) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 13:53	A proposta do licitante 81.706.251/0001-98 (F018613) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 32.308.935,67.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:24	O licitante 81.706.251/0001-98 (F018613) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:33	A proposta do licitante 81.706.251/0001-98 (F018613) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$32.308.935,67.

Lote: 187

Descrição:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + CARBIDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.329.082,40

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	44.734.671/0022-86 (F018708) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2.140.124,40

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 191**

Código do item: 001490435 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + CARBIDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4755832,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F018710) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 5.324.629,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 191**

Código do item: 001490435 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + CARBIDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4755832,0000

Quantidade proposta: 4755832,0000

Marca: ZYDUS /RMS 1565101030047

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 1,1196 **Valor total:** R$ 5.324.629,50

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F018753) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.133.748,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 191**

Código do item: 001490435 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + CARBIDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4755832,0000

Quantidade proposta: 4755832,0000

Marca: TEUTO - CARBIDOPA CX/30

Modelo: 1037002370039

Valor unitário: R$ 1,5000 **Valor total:** R$ 7.133.748,00

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F018708) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 5.469.206,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 191**

Código do item: 001490435 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + CARBIDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4755832,0000

Quantidade proposta: 4755832,0000

Marca: CRISTALIA/PARKIDOPA 250MG + 25MG COM.

Modelo: 20BL. X 10 - RMS 1029801070045

Valor unitário: R$ 1,1500 **Valor total:** R$ 5.469.206,80

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:42:07.487	43.025.186/0001-46 (F018753) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,0000	Não
11/10/2024 15:41:51.070	44.734.671/0022-86 (F018708) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,4500	Não
11/10/2024 15:41:31.264	00.874.929/0001-40 (F018710) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,5250	Não
10/10/2024 10:58:36.566	44.734.671/0022-86 (F018708) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1,1200	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 14:19	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F018708) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.140.124,40.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
44.734.671/0022-86 (F018708) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:23	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F018708) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.140.124,40.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:24	O licitante 44.734.671/0022-86 (F018708) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:34	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F018708) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.140.124,40.

Lote: 188

Descrição:

LEVONORGESTREL - PRINCIPIO ATIVO: LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.513.608,09

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 192**

Código do item: 001488279 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVONORGESTREL - PRINCIPIO ATIVO: LEVONORGESTREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2496631,0000

Lote: 189

Descrição:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.826.143,62

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F018924) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4.011.061,58

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 193**

Código do item: 001490478 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53623818,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F018905) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 14.371.183,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 193**

Código do item: 001490478 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53623818,0000

Quantidade proposta: 53623818,0000

Marca: MERCK

Modelo: 1008903920108

Valor unitário: R$ 0,2680 **Valor total:** R$ 14.371.183,22

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F018924) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 12.751.743,92

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 193**

Código do item: 001490478 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53623818,0000

Quantidade proposta: 53623818,0000

Marca: MERCK | RMS: 1008902020707

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,2378 **Valor total:** R$ 12.751.743,92

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F018974) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 55.178.908,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 193**

Código do item: 001490478 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53623818,0000

Quantidade proposta: 53623818,0000

Marca: SYNTHROID (ABBOTT)

Modelo: 100MG CX 30 CPR RMS 1055303290105

Valor unitário: R$ 1,0290 **Valor total:** R$ 55.178.908,72

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F018959) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 10.724.763,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 193**

Código do item: 001490478 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 53623818,0000

Quantidade proposta: 53623818,0000

Marca: LEVOID 100MCG / ACHE

Modelo: CX C/ 2BL X 15CP / MS: 1057303660278

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 10.724.763,60

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:43:28.092	67.729.178/0002-20 (F018959) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0823	Não
11/10/2024 15:41:40.573	03.945.035/0001-91 (F018924) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0748	Não
11/10/2024 15:41:00.106	42.799.163/0001-26 (F018974) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,2592	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 11:28:14.181	67.729.178/0002-20 (F018959) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1620	Não
10/10/2024 11:27:46.569	03.945.035/0001-91 (F018924) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1500	Não
10/10/2024 11:24:15.528	42.799.163/0001-26 (F018974) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,2700	Não
10/10/2024 11:21:03.683	67.729.178/0002-20 (F018959) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1836	Não
10/10/2024 11:15:00.846	03.945.035/0001-91 (F018924) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1700	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:09	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F018924) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 4.011.061,58.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F018924) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:32	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F018924) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.011.061,58.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:24	O licitante 03.945.035/0001-91 (F018924) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 10:32	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F018924) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$4.011.061,58.

Lote: 190

Descrição:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.167.098,01

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 194

Código do item: 001598074 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12,5 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11970236,0000

Lote: 191

Descrição:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 7.382.817,99

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F019125) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6.135.942,06

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 195**

Código do item: 001490486 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 82031311,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F019193) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 23.296.892,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 195**

Código do item: 001490486 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 82031311,0000

Quantidade proposta: 82031311,0000

Marca: MERCK

Modelo: 1008903920019

Valor unitário: R$ 0,2840 **Valor total:** R$ 23.296.892,32

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F019125) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 19.507.045,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 195**

Código do item: 001490486 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 82031311,0000

Quantidade proposta: 82031311,0000

Marca: MERCK | RMS: 1008902020618

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,2378 **Valor total:** R$ 19.507.045,75

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F019149) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 64.173.094,59

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 195**

Código do item: 001490486 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 82031311,0000

Quantidade proposta: 82031311,0000

Marca: SYNTHROID (ABBOTT)

Modelo: 25MG CX 30CPR RMS 1055303290229

Valor unitário: R$ 0,7823 **Valor total:** R$ 64.173.094,59

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F019163) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 16.406.262,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 195**

Código do item: 001490486 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 82031311,0000

Quantidade proposta: 82031311,0000

Marca: LEVOID 25MCG / ACHE

Modelo: CX C/ 2BL X 15CP / MS: 1.0573.0366.003-0

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 16.406.262,20

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:43:04.973	67.729.178/0002-20 (F019163) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0853	Não
11/10/2024 15:42:12.187	03.945.035/0001-91 (F019125) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0748	Não
11/10/2024 15:41:07.342	42.799.163/0001-26 (F019149) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,2052	Não
10/10/2024 11:28:14.248	67.729.178/0002-20 (F019163) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1620	Não
10/10/2024 11:28:02.771	03.945.035/0001-91 (F019125) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1500	Não
10/10/2024 11:24:11.629	42.799.163/0001-26 (F019149) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,2100	Não
10/10/2024 11:21:02.513	67.729.178/0002-20 (F019163) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1836	Não
10/10/2024 11:15:31.722	03.945.035/0001-91 (F019125) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1700	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:09	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F019125) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.135.942,06.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F019125) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:33	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F019125) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.135.942,06.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:49	O licitante 03.945.035/0001-91 (F019125) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:34	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F019125) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$6.135.942,06.

Lote: 192

Descrição:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 37,5 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.794.093,47

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 196**

Código do item: 001640623 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 37,5 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 8870138,0000

Lote: 193

Descrição:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 21.132.755,31

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F019372) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6.526.548,71

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 197**

Código do item: 001490460 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 87253325,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F019311) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 27.397.544,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 197**

Código do item: 001490460 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 87253325,0000

Quantidade proposta: 87253325,0000

Marca: 0,314

Modelo: MERCK

Valor unitário: R$ 0,3140 **Valor total:** R$ 27.397.544,05

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F019372) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 20.748.840,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 197**

Código do item: 001490460 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 87253325,0000

Quantidade proposta: 87253325,0000

Marca: MERCK | RMS: 1008902020642

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,2378 **Valor total:** R$ 20.748.840,68

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F019317) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 77.393.699,27

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 197**

Código do item: 001490460 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 87253325,0000

Quantidade proposta: 87253325,0000

Marca: SYNTHROID (ABBOTT)

Modelo: 50MG CX 30 CPR RMS 1055303290040

Valor unitário: R$ 0,8870 **Valor total:** R$ 77.393.699,27

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F019316) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 17.450.665,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 197**

Código do item: 001490460 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 87253325,0000

Quantidade proposta: 87253325,0000

Marca: LEVOID 50MCG / ACHE

Modelo: CX C/2BL X 15CP / MS: 1.0573.0366.009-1

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 17.450.665,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:43:10.667	67.729.178/0002-20 (F019316) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0755	Não
11/10/2024 15:42:34.466	03.945.035/0001-91 (F019372) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0748	Não
11/10/2024 15:41:31.526	42.799.163/0001-26 (F019317) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,1771	Não
10/10/2024 11:28:47.227	67.729.178/0002-20 (F019316) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1620	Não
10/10/2024 11:28:19.533	03.945.035/0001-91 (F019372) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1500	Não
10/10/2024 11:25:01.392	42.799.163/0001-26 (F019317) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,1900	Não
10/10/2024 11:21:03.484	67.729.178/0002-20 (F019316) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1836	Não
10/10/2024 11:16:51.051	03.945.035/0001-91 (F019372) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1700	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:10	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F019372) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.526.548,71.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F019372) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:36	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F019372) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.526.548,71.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:50	O licitante 03.945.035/0001-91 (F019372) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:35	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F019372) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$6.526.548,71.

Lote: 194

Descrição:

LIDOCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): LIDOCAINA, CLORIDRATO; PRINCIPIO ATIVO (2): EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 % + 1:80.000 (20 MCG/ML + 12,5 MCG/ML); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: TUBETES 1,8 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.247.384,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 198**

Código do item: 001493612 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): LIDOCAINA, CLORIDRATO; PRINCIPIO ATIVO (2): EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 % + 1:80.000 (20 MCG/ML

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 623443,0000

Lote: 195

Descrição:

LIDOCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): LIDOCAINA, CLORIDRATO; PRINCIPIO ATIVO (2): EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2% + 1:200.000; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: CARPULE 1,8 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.903.398,49

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 199**

Código do item: 001488325 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): LIDOCAINA, CLORIDRATO; PRINCIPIO ATIVO (2): EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2% + 1:200.000; FORMA FARM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 716641,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F019517) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 2.508.243,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 199**

Código do item: 001488325 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): LIDOCAINA, CLORIDRATO; PRINCIPIO ATIVO (2): EPINEFRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2% + 1:200.000; FORMA FARM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 716641,0000

Quantidade proposta: 716641,0000

Marca: XYLESTESIN 2% C/V / CRISTALIA

Modelo: CX C/50CARP X 1,8 ML / MS: 1029803840016

Valor unitário: R$ 3,5000 **Valor total:** R$ 2.508.243,50

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 10:20	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F019517) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 196

Descrição:

LIDOCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): LIDOCAINA, CLORIDRATO; PRINCIPIO ATIVO (2): GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5% + 7,5%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.342.743,70

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	44.734.671/0022-86 (F019630) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2.340.501,84

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 200**

Código do item: 001488350 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): LIDOCAINA, CLORIDRATO; PRINCIPIO ATIVO (2): GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5% + 7,5%; FORMA FARMACEUTICA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 448372,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F019630) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 2.829.227,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 200**

Código do item: 001488350 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): LIDOCAINA, CLORIDRATO; PRINCIPIO ATIVO (2): GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5% + 7,5%; FORMA FARMACEUTICA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 448372,0000

Quantidade proposta: 448372,0000

Marca: CRISTALIA/XYLESTESIN 5% PESADA SOL. INJ.

Modelo: 50EST. X 1AMP X 2 ML - RMS 1029803850021

Valor unitário: R$ 6,3100 **Valor total:** R$ 2.829.227,32

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 14:20	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F019630) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.340.501,84.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
44.734.671/0022-86 (F019630) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:24	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F019630) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.340.501,84.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:50	O licitante 44.734.671/0022-86 (F019630) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:35	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F019630) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.340.501,84.

Lote: 197

Descrição:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML (1%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.488.550,56

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	44.734.671/0022-86 (F019791) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 5.423.172,30

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 201**

Código do item: 001493590 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML (1%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 785967,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F019706) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 5.562.367,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 201**

Código do item: 001493590 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML (1%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 785967,0000

Quantidade proposta: 785967,0000

Marca: HYPOFARMA

Modelo: 1.0387.0039.010-6

Valor unitário: R$ 7,0771 **Valor total:** R$ 5.562.367,05

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F019791) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 12.339.681,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 201**

Código do item: 001493590 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML (1%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 785967,0000

Quantidade proposta: 785967,0000

Marca: CRISTALIA/XYLESTESIN 1% S/V SOL. INJ.

Modelo: 10EST. X 1 FA X 20ML - RMS 1029803570078

Valor unitário: R$ 15,7000 **Valor total:** R$ 12.339.681,90

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:46:12.380	44.734.671/0022-86 (F019791) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6,9000	Não
11/10/2024 15:45:52.576	05.194.502/0001-14 (F019706) - ALFALAGOS LTDA	5,8000	Não
10/10/2024 11:23:18.783	44.734.671/0022-86 (F019791) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	7,0800	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 09:48	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F019791) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.423.172,30.
25/10/2024 10:14	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F019706) - ALFALAGOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
44.734.671/0022-86 (F019791) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
21/11/2024 16:41	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F019791) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.423.172,30.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:50	O licitante 44.734.671/0022-86 (F019791) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:44	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F019791) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.423.172,30.

Lote: 198

Descrição:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO 50 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 29.110.055,59

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	21.681.325/0001-57 (F019870) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 29.110.055,59

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 202**

Código do item: 001488287 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO 50

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 755909,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F019857) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 41.915.154,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 202**

Código do item: 001488287 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO 50

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 755909,0000

Quantidade proposta: 755909,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134301750021

Valor unitário: R$ 55,4500 **Valor total:** R$ 41.915.154,05

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F019863) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 71.389.633,36

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 202**

Código do item: 001488287 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO 50

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 755909,0000

Quantidade proposta: 755909,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1.1343.0175.002-1

Valor unitário: R$ 94,4421 **Valor total:** R$ 71.389.633,36

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F019837) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 74.834.991,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 202**

Código do item: 001488287 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO 50

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 755909,0000

Quantidade proposta: 755909,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: FRASCO SPRAY

Valor unitário: R$ 99,0000 **Valor total:** R$ 74.834.991,00

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F019887) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 45.354.540,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 202**

Código do item: 001488287 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO 50

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 755909,0000

Quantidade proposta: 755909,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 60,0000 **Valor total:** R$ 45.354.540,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F019870) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 40.819.086,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 202**

Código do item: 001488287 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO 50

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 755909,0000

Quantidade proposta: 755909,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 100MG/ML SOL. TOPICA CX C/1 FRS 50ML

Valor unitário: R$ 54,0000 **Valor total:** R$ 40.819.086,00

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F019807) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 110.498.777,62

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 202**

Código do item: 001488287 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO 50

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 755909,0000

Quantidade proposta: 755909,0000

Marca: CRISTALIA/XYLESTESIN 10% SPRAY

Modelo: 1 FR. X 50ML - RMS 1029803570108

Valor unitário: R$ 146,1800 **Valor total:** R$ 110.498.777,62

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F019817) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 48.378.176,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 202**

Código do item: 001488287 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA; APRESENTACAO: FRASCO 50

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 755909,0000

Quantidade proposta: 755909,0000

Marca: LIDOCAINA 10%SPRAY/GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: CX C/1FR X 50ML / MS: 1.1343.0175.002-1

Valor unitário: R$ 64,0000 **Valor total:** R$ 48.378.176,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:48:44.503	67.729.178/0002-20 (F019817) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	53,4000	Não
11/10/2024 15:48:31.231	21.681.325/0001-57 (F019870) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	53,9800	Não
11/10/2024 15:47:16.116	12.889.035/0002-93 (F019887) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	39,9700	Não
11/10/2024 15:47:13.566	44.734.671/0022-86 (F019807) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	49,9000	Não
10/10/2024 11:23:39.863	44.734.671/0022-86 (F019807) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	54,0200	Não
10/10/2024 11:23:27.812	67.729.178/0002-20 (F019817) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	58,3200	Não
10/10/2024 11:20:00.903	01.417.694/0001-20 (F019857) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	54,0001	Não
10/10/2024 11:19:09.430	12.889.035/0002-93 (F019887) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	54,9900	Não
10/10/2024 11:18:44.615	05.194.502/0001-14 (F019863) - ALFALAGOS LTDA	54,3758	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
18/10/2024 10:58	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F019807) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 10:23	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F019887) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
18/10/2024 11:02	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F019817) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
04/11/2024 16:19	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F019870) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 29.110.055,59.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
21.681.325/0001-57 (F019870) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:54	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F019863) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 41.103.156,60.
08/11/2024 16:05	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F019870) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 29.110.055,59.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:50	O licitante 21.681.325/0001-57 (F019870) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 14:54	O licitante 05.194.502/0001-14 (F019863) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:54	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F019870) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi registrada, pelo valor total de R$29.110.055,59.

Lote: 199

Descrição:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.610.243,43

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F019959) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.078.690,12
3	05.194.502/0001-14 (F019943) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 3.651.098,43

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 203**

Código do item: 001488309 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRAS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 950213,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F019954) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.580.976,87

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 203**

Código do item: 001488309 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRAS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 950213,0000

Quantidade proposta: 950213,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134301020015

Valor unitário: R$ 4,8210 **Valor total:** R$ 4.580.976,87

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F019925) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 5.226.171,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 203**

Código do item: 001488309 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRAS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 950213,0000

Quantidade proposta: 950213,0000

Marca: HIPOLABOR GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1134301020015 FR/AMP C/20ML CX C/25

Valor unitário: R$ 5,5000 **Valor total:** R$ 5.226.171,50

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F019943) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 6.341.436,49

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 203**

Código do item: 001488309 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRAS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 950213,0000

Quantidade proposta: 950213,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1.1343.0102.001-5

Valor unitário: R$ 6,6737 **Valor total:** R$ 6.341.436,49

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F019982) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.218.945,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 203**

Código do item: 001488309 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRAS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 950213,0000

Quantidade proposta: 950213,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 4,4400 **Valor total:** R$ 4.218.945,72

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F019959) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.751.065,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 203**

Código do item: 001488309 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRAS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 950213,0000

Quantidade proposta: 950213,0000

Marca: GENÉRICO - HYPOFARMA

Modelo: CX C/25 - RMS: 1038700410018

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 4.751.065,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F019956) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 3.895.873,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 203**

Código do item: 001488309 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRAS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 950213,0000

Quantidade proposta: 950213,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 2% S/ VASO INJ CX C/25 FRS 20 ML

Valor unitário: R$ 4,1000 **Valor total:** R$ 3.895.873,30

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F019918) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 16.191.629,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 203**

Código do item: 001488309 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRAS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 950213,0000

Quantidade proposta: 950213,0000

Marca: CRISTALIA/XYLESTESIN 2% S/V SOL. INJ.

Modelo: 10EST. X 1FA X 20ML - RMS 1029803570027

Valor unitário: R$ 17,0400 **Valor total:** R$ 16.191.629,52

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F019973) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 4.370.979,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 203**

Código do item: 001488309 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRAS

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 950213,0000

Quantidade proposta: 950213,0000

Marca: LIDOCAINA 2% S/V /GENERICO/ HIPOLABOR

Modelo: CX C/25FA X 20ML / MS: 1.1343.0102.001-5

Valor unitário: R$ 4,6000 **Valor total:** R$ 4.370.979,80

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:48:47.436	67.729.178/0002-20 (F019973) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,7700	Não
11/10/2024 15:47:52.696	21.681.325/0001-57 (F019956) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	4,0000	Não
11/10/2024 15:47:36.332	12.927.876/0001-67 (F019959) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,2400	Não
11/10/2024 15:45:29.319	05.194.502/0001-14 (F019943) - ALFALAGOS LTDA	3,8424	Não
10/10/2024 11:24:29.322	12.927.876/0001-67 (F019959) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,1001	Não
10/10/2024 11:24:04.500	44.734.671/0022-86 (F019918) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6,9000	Não
10/10/2024 11:24:02.293	67.729.178/0002-20 (F019973) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,4280	Não
10/10/2024 11:19:23.889	05.194.502/0001-14 (F019943) - ALFALAGOS LTDA	4,1001	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 10:05	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F019959) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.078.690,12.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F019959) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 10:21	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F019959) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.078.690,12.
01/12/2024 22:00	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F019943) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.651.098,43.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:50	O licitante 12.927.876/0001-67 (F019959) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 22:00	O licitante 05.194.502/0001-14 (F019943) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:00	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F019959) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.078.690,12.

Lote: 200

Descrição:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA; CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GEL TOPICO; APRESENTACAO: BISNAGA 30 G; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.344.334,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA - MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 4.311.327,41
2	31.495.759/0001-16 (F020039) - SIRIO PHARMA LTDA - SIRIO PHARMA LTDA	R$ 4.720.184,49
3	03.945.035/0001-91 (F020038) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6.316.277,94

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 204**

Código do item: 001488295 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA; CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GEL TOPICO; APRESENTACAO: BISNAGA 30 G; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1409852,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 19.405.766,86

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 204**

Código do item: 001488295 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA; CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GEL TOPICO; APRESENTACAO: BISNAGA 30 G; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1409852,0000

Quantidade proposta: 1409852,0000

Marca: BRAINFARMA /RMS 1558401620025

Modelo: PED COM 50 UN

Valor unitário: R$ 13,7644 **Valor total:** R$ 19.405.766,86

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F020075) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 8.318.126,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 204**

Código do item: 001488295 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA; CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GEL TOPICO; APRESENTACAO: BISNAGA 30 G; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1409852,0000

Quantidade proposta: 1409852,0000

Marca: PHARLAB

Modelo: 1410700560082

Valor unitário: R$ 5,9000 **Valor total:** R$ 8.318.126,80

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F020038) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 10.404.707,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 204**

Código do item: 001488295 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA; CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GEL TOPICO; APRESENTACAO: BISNAGA 30 G; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1409852,0000

Quantidade proposta: 1409852,0000

Marca: PHARLAB | RMS: 1410700560082

Modelo: TB

Valor unitário: R$ 7,3800 **Valor total:** R$ 10.404.707,76

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F020035) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 8.247.634,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 204**

Código do item: 001488295 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA; CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GEL TOPICO; APRESENTACAO: BISNAGA 30 G; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1409852,0000

Quantidade proposta: 1409852,0000

Marca: LABCAINA/PHARLAB

Modelo: BISNAGA

Valor unitário: R$ 5,8500 **Valor total:** R$ 8.247.634,20

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F020002) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 9.164.038,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 204**

Código do item: 001488295 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA; CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GEL TOPICO; APRESENTACAO: BISNAGA 30 G; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1409852,0000

Quantidade proposta: 1409852,0000

Marca: PHARLAB

Modelo: PHARLAB MS 1410700560082

Valor unitário: R$ 6,5000 **Valor total:** R$ 9.164.038,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F020039) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 11.095.535,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 204**

Código do item: 001488295 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA; CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GEL TOPICO; APRESENTACAO: BISNAGA 30 G; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1409852,0000

Quantidade proposta: 1409852,0000

Marca: LABCAINA/PHARLAB

Modelo: 20MG/G 30G C/100MS1410700560082

Valor unitário: R$ 7,8700 **Valor total:** R$ 11.095.535,24

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F020001) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 27.026.862,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 204**

Código do item: 001488295 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA; CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GEL TOPICO; APRESENTACAO: BISNAGA 30 G; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1409852,0000

Quantidade proposta: 1409852,0000

Marca: CRISTALIA/XYLESTESIN 2% GEL.

Modelo: 10BIS. X 30G - RMS 1029803570116

Valor unitário: R$ 19,1700 **Valor total:** R$ 27.026.862,84

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:47:39.490	00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	3,0580	Não
11/10/2024 15:47:10.799	31.495.759/0001-16 (F020039) - SIRIO PHARMA LTDA	3,3480	Não
10/10/2024 11:48:53.655	31.495.759/0001-16 (F020039) - SIRIO PHARMA LTDA	4,2100	Não
10/10/2024 11:48:48.094	03.945.035/0001-91 (F020038) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,4801	Não
10/10/2024 11:48:38.239	00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,2000	Não
10/10/2024 11:47:44.644	00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,4800	Não
10/10/2024 11:47:29.833	03.945.035/0001-91 (F020038) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,5001	Não
10/10/2024 11:46:35.479	00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	5,6800	Não
10/10/2024 11:46:19.501	31.495.759/0001-16 (F020039) - SIRIO PHARMA LTDA	4,4900	Não
10/10/2024 11:46:17.650	03.945.035/0001-91 (F020038) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,6901	Não
10/10/2024 11:45:54.902	12.418.191/0001-95 (F020035) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,5000	Não
10/10/2024 11:45:13.267	31.495.759/0001-16 (F020039) - SIRIO PHARMA LTDA	5,6900	Não
10/10/2024 11:44:49.292	00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	5,7000	Não
10/10/2024 11:43:56.559	31.495.759/0001-16 (F020039) - SIRIO PHARMA LTDA	5,7400	Não
10/10/2024 11:40:14.770	01.417.694/0001-20 (F020075) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,7501	Não
10/10/2024 11:39:09.566	03.945.035/0001-91 (F020038) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,7501	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 11:37:40.323	00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	5,7500	Não
10/10/2024 11:37:14.685	31.495.759/0001-16 (F020039) - SIRIO PHARMA LTDA	5,7600	Não
10/10/2024 11:37:04.616	00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	5,7700	Não
10/10/2024 11:36:41.159	31.495.759/0001-16 (F020039) - SIRIO PHARMA LTDA	5,7800	Não
10/10/2024 11:36:21.502	00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	5,7900	Não
10/10/2024 11:35:58.818	31.495.759/0001-16 (F020039) - SIRIO PHARMA LTDA	5,8000	Não
10/10/2024 11:35:21.495	00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	5,8100	Não
10/10/2024 11:35:06.302	31.495.759/0001-16 (F020039) - SIRIO PHARMA LTDA	5,8200	Não
10/10/2024 11:34:42.764	00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	5,8300	Não
10/10/2024 11:30:28.969	31.495.759/0001-16 (F020039) - SIRIO PHARMA LTDA	5,8400	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 15:36	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 4.311.327,41.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 14:53	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.311.327,41.
01/12/2024 14:11	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F020039) - SIRIO PHARMA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.720.184,49.
01/12/2024 14:11	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F020038) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.316.277,94.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 15:51	O licitante 00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 14:11	O licitante 31.495.759/0001-16 (F020039) - SIRIO PHARMA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 14:11	O licitante 03.945.035/0001-91 (F020038) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:11	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F020089) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$4.311.327,41.

Lote: 201

Descrição:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.612.385,83

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F020155) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 1.051.130,70
3	03.945.035/0001-91 (F020168) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.902.546,56

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 205**

Código do item: 001490508 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 35037690,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F020104) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.643.919,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 205**

Código do item: 001490508 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 35037690,0000

Quantidade proposta: 35037690,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1410700560082

Valor unitário: R$ 0,1040 **Valor total:** R$ 3.643.919,76

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F020180) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 3.433.693,62

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 205**

Código do item: 001490508 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 35037690,0000

Quantidade proposta: 35037690,0000

Marca: CIMED LORATAMED BRASIL SIMILAR

Modelo: 1438102530201 BL C/15 CX C/360

Valor unitário: R$ 0,0980 **Valor total:** R$ 3.433.693,62

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F020155) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 5.255.653,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 205**

Código do item: 001490508 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 35037690,0000

Quantidade proposta: 35037690,0000

Marca: SIMILAR/CIMED

Modelo: CX C 360 CP

Valor unitário: R$ 0,1500 **Valor total:** R$ 5.255.653,50

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F020168) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 15.416.583,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 205**

Código do item: 001490508 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 35037690,0000

Quantidade proposta: 35037690,0000

Marca: GEOLAB | RMS: 1542303360073

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,4400 **Valor total:** R$ 15.416.583,60

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F020194) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 1.899.042,79

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 205**

Código do item: 001490508 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 35037690,0000

Quantidade proposta: 35037690,0000

Marca: BRAINFARMA

Modelo: LORATADINA 10 mg comprimido

Valor unitário: R$ 0,0542 **Valor total:** R$ 1.899.042,79

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F020149) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 3.503.769,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 205**

Código do item: 001490508 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 35037690,0000

Quantidade proposta: 35037690,0000

Marca: CIMED

Modelo: LORATAMED

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 3.503.769,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F020163) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.102.261,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 205**

Código do item: 001490508 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 35037690,0000

Quantidade proposta: 35037690,0000

Marca: GENERICO/GENERICO

Modelo: 10 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 500

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 2.102.261,40

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F020131) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 2.803.015,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 205**

Código do item: 001490508 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 35037690,0000

Quantidade proposta: 35037690,0000

Marca: LORATADINA 10MG / GENERICO / GEOLAB

Modelo: CX C/25BL X 20CP / MS: 1.5423.0336.007-3

Valor unitário: R$ 0,0800 **Valor total:** R$ 2.803.015,20

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:48:40.560	08.774.906/0001-75 (F020194) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0330	Não
11/10/2024 15:46:21.105	02.814.497/0007-00 (F020155) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0300	Não
10/10/2024 11:45:19.484	08.774.906/0001-75 (F020194) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0541	Não
10/10/2024 11:41:21.389	03.945.035/0001-91 (F020168) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0543	Não
10/10/2024 11:33:02.871	02.814.497/0007-00 (F020155) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0543	Não
10/10/2024 11:32:56.948	67.729.178/0002-20 (F020131) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0690	Não
10/10/2024 11:32:54.956	12.889.035/0002-93 (F020149) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0568	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 10:10	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F020155) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.051.130,70.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F020155) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:10	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F020155) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.051.130,70.
29/11/2024 16:58	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F020168) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.902.546,56.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:18	O licitante 02.814.497/0007-00 (F020155) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:58	O licitante 03.945.035/0001-91 (F020168) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:58	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F020155) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$1.051.130,70.

Lote: 202

Descrição:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 16.799.980,46

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F020262) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 9.250.264,55

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 206**

Código do item: 001490494 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5000143,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F020276) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 16.875.482,62

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 206**

Código do item: 001490494 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5000143,0000

Quantidade proposta: 5000143,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256800800080

Valor unitário: R$ 3,3750 **Valor total:** R$ 16.875.482,62

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F020243) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 23.750.679,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 206**

Código do item: 001490494 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5000143,0000

Quantidade proposta: 5000143,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256800800080 FR C/100ML CX C/50

Valor unitário: R$ 4,7500 **Valor total:** R$ 23.750.679,25

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F020262) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 36.001.029,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 206**

Código do item: 001490494 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5000143,0000

Quantidade proposta: 5000143,0000

Marca: SIMILAR/CIMED

Modelo: CX C 50 FR

Valor unitário: R$ 7,2000 **Valor total:** R$ 36.001.029,60

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F020202) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 30.842.882,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 206**

Código do item: 001490494 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5000143,0000

Quantidade proposta: 5000143,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0080.008-0

Valor unitário: R$ 6,1684 **Valor total:** R$ 30.842.882,08

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F020218) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 25.000.715,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 206**

Código do item: 001490494 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5000143,0000

Quantidade proposta: 5000143,0000

Marca: CIMED

Modelo: LORATAMED

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 25.000.715,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F020239) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 20.000.572,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 206**

Código do item: 001490494 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5000143,0000

Quantidade proposta: 5000143,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/50 - RMS: 1256800800080

Valor unitário: R$ 4,0000 **Valor total:** R$ 20.000.572,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F020270) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 15.400.440,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 206**

Código do item: 001490494 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5000143,0000

Quantidade proposta: 5000143,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 1MG/ML XAROPE CX C/ 50 FCO 100ML

Valor unitário: R$ 3,0800 **Valor total:** R$ 15.400.440,44

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F020213) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 60.151.720,29

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 206**

Código do item: 001490494 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5000143,0000

Quantidade proposta: 5000143,0000

Marca: GENERICO/AIRELA

Modelo: 1MG/ML 100ML C/48 MS1449300680027

Valor unitário: R$ 12,0300 **Valor total:** R$ 60.151.720,29

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F020253) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 60.501.730,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 206**

Código do item: 001490494 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5000143,0000

Quantidade proposta: 5000143,0000

Marca: HISTADIN (U.Q)

Modelo: 1MG/MLFR 100ML RMS 1049711850036

Valor unitário: R$ 12,1000 **Valor total:** R$ 60.501.730,30

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F020291) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 21.850.624,91

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 206**

Código do item: 001490494 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5000143,0000

Quantidade proposta: 5000143,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256800800080

Valor unitário: R$ 4,3700 **Valor total:** R$ 21.850.624,91

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:47:59.770	12.927.876/0001-67 (F020239) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,8000	Não
11/10/2024 15:47:54.105	12.889.035/0002-93 (F020218) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,7900	Não
11/10/2024 15:46:34.547	02.814.497/0007-00 (F020262) - CIMED INDUSTRIA S.A.	1,8500	Não
11/10/2024 15:46:22.724	31.495.759/0001-16 (F020213) - SIRIO PHARMA LTDA	2,2141	Não
11/10/2024 15:45:42.651	73.856.593/0010-57 (F020291) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2,1900	Não
10/10/2024 11:37:14.988	42.799.163/0001-26 (F020253) - BH FARMA COMERCIO LTDA	6,0500	Não
10/10/2024 11:36:39.608	02.520.829/0001-40 (F020243) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	3,5500	Não
10/10/2024 11:35:16.413	12.927.876/0001-67 (F020239) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,2000	Não
10/10/2024 11:34:43.122	02.814.497/0007-00 (F020262) - CIMED INDUSTRIA S.A.	3,0700	Não
10/10/2024 11:33:51.552	31.495.759/0001-16 (F020213) - SIRIO PHARMA LTDA	3,0600	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 11:33:49.807	12.889.035/0002-93 (F020218) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3,0800	Não
10/10/2024 11:33:42.102	02.814.497/0007-00 (F020262) - CIMED INDUSTRIA S.A.	3,0800	Não
10/10/2024 11:32:48.188	05.194.502/0001-14 (F020202) - ALFALAGOS LTDA	3,5515	Não
10/10/2024 11:32:24.621	73.856.593/0010-57 (F020291) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3,0700	Não
10/10/2024 11:31:33.028	73.856.593/0010-57 (F020291) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3,0810	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 10:13	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F020262) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 9.250.264,55.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F020262) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:10	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F020262) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 9.250.264,55.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:18	O licitante 02.814.497/0007-00 (F020262) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 17:02	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F020262) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$9.250.264,55.

Lote: 203

Descrição:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 24.826.697,34

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F020301) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 12.969.170,25

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F020354) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 18.527.386,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256802020228

Valor unitário: R$ 0,0400 **Valor total:** R$ 18.527.386,08

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F020330) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 23.159.232,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256802020228 BL C/30 CX C/960

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 23.159.232,60

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F020332) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 203.801.246,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: EMS S/A | RMS: 1023508100547

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,4400 **Valor total:** R$ 203.801.246,88

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F020385) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 597.045.016,42

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0810.054-7

Valor unitário: R$ 1,2890 **Valor total:** R$ 597.045.016,42

Identificação do licitante:

05.399.786/0007-70 (F020370) - UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 231.592.326,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: GENÉRICO UNICHEM

Modelo: GENÉRICO - RMS.: 1.5649.0011.001-9

Valor unitário: R$ 0,5000 **Valor total:** R$ 231.592.326,00

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F020318) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 46.318.465,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: ARARTAN

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 46.318.465,20

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F020398) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 23.159.232,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: GENÉRICO - UNICHEM

Modelo: CX C/28 - RMS: 1564900110027

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 23.159.232,60

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F020338) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 796.677.601,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: ARADOIS

Modelo: CAIXA COM 30 UNIDADES

Valor unitário: R$ 1,7200 **Valor total:** R$ 796.677.601,44

Identificação do licitante:

18.917.657/0001-83 (F020367) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 38.444.326,11

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: 1542301770258

Valor unitário: R$ 0,0830 **Valor total:** R$ 38.444.326,11

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F020336) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 115.796.163,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: ZART/EUROFARMA

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 115.796.163,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F020341) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 592.876.354,56

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 50 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30

Valor unitário: R$ 1,2800 **Valor total:** R$ 592.876.354,56

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F020316) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 463.184.652,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: LOSARTANA POTASSICA-EMS S/A

Modelo: GEN. 50MG X 30 CPR 1023508100547

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 463.184.652,00

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F020335) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 74.109.544,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: ZART / EUROFARMA

Modelo: CX C/ 30 - 1004311690041

Valor unitário: R$ 0,1600 **Valor total:** R$ 74.109.544,32

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F020386) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 23.159.232,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: LOSART.POTASSICA50MG|GEN|NEO Q/HYP/BRAIN

Modelo: CX C/2BL X15CP REV|RMS:1.5584.0428.015-9

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 23.159.232,60

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F020301) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 23.159.232,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 207**

Código do item: 001490516 **Tipo:** Material

Especificação do item:

LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 463184652,0000

Quantidade proposta: 463184652,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256802020228

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 23.159.232,60

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:48:54.853	67.729.178/0002-20 (F020386) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0330	Não
11/10/2024 15:47:03.226	02.520.829/0001-40 (F020330) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0360	Não
11/10/2024 15:46:25.942	73.856.593/0010-57 (F020301) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0280	Não
10/10/2024 11:42:15.600	21.595.464/0001-68 (F020336) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,1600	Não
10/10/2024 11:37:10.870	05.194.502/0001-14 (F020385) - ALFALAGOS LTDA	0,1200	Não
10/10/2024 11:37:04.999	21.681.325/0001-57 (F020341) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0400	Não
10/10/2024 11:36:29.968	02.520.829/0001-40 (F020330) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0410	Não
10/10/2024 11:36:29.662	12.927.876/0001-67 (F020398) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0415	Não
10/10/2024 11:35:13.681	12.889.035/0002-93 (F020318) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0420	Não
10/10/2024 11:34:06.061	67.729.178/0002-20 (F020386) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0400	Não
10/10/2024 11:31:53.834	73.856.593/0010-57 (F020301) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0399	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:48	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F020301) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 12.969.170,25.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F020301) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 11:03	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F020301) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 12.969.170,25.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:19	O licitante 73.856.593/0010-57 (F020301) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:56	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F020301) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$12.969.170,25.

Lote: 204

Descrição:

MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - PRINCIPIO ATIVO: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MILIGRAMAS; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.636.408,18

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 208

Código do item: 001488368 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO - PRINCIPIO ATIVO: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MILIGRAMAS; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1190252,0000

Lote: 205

Descrição:

MEDROXIPROGESTERONA - PRINCIPIO ATIVO: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 1ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 27.937.907,79

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	21.681.325/0001-57 (F020534) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 17.388.626,20
2	25.031.668/0001-27 (F020532) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 17.443.136,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 209**

Código do item: 001490524 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MEDROXIPROGESTERONA - PRINCIPIO ATIVO: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2725490,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F020585) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 44.698.036,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 209**

Código do item: 001490524 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MEDROXIPROGESTERONA - PRINCIPIO ATIVO: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2725490,0000

Quantidade proposta: 2725490,0000

Marca: EMS S/A | RMS: 1058302200034

Modelo: AMP

Valor unitário: R$ 16,4000 **Valor total:** R$ 44.698.036,00

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F020593) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 53.583.133,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 209**

Código do item: 001490524 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MEDROXIPROGESTERONA - PRINCIPIO ATIVO: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2725490,0000

Quantidade proposta: 2725490,0000

Marca: GERMED

Modelo: 1.0583.0220.003-4

Valor unitário: R$ 19,6600 **Valor total:** R$ 53.583.133,40

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F020534) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 51.947.839,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 209**

Código do item: 001490524 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MEDROXIPROGESTERONA - PRINCIPIO ATIVO: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2725490,0000

Quantidade proposta: 2725490,0000

Marca: CONTRACEP/GERMED

Modelo: 150 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD INC X 1 ML

Valor unitário: R$ 19,0600 **Valor total:** R$ 51.947.839,40

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F020532) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 49.058.820,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 209**

Código do item: 001490524 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MEDROXIPROGESTERONA - PRINCIPIO ATIVO: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2725490,0000

Quantidade proposta: 2725490,0000

Marca: CONTRACEP - GERMED

Modelo: 150MG/ML 1AMP 1058302200034

Valor unitário: R$ 18,0000 **Valor total:** R$ 49.058.820,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F020516) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 83.263.719,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 209**

Código do item: 001490524 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MEDROXIPROGESTERONA - PRINCIPIO ATIVO: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2725490,0000

Quantidade proposta: 2725490,0000

Marca: DEMEDROX (U.Q)

Modelo: 150MG/ML AMP 1 ML RMS 1049711890076

Valor unitário: R$ 30,5500 **Valor total:** R$ 83.263.719,50

Identificação do licitante:

60.665.981/0009-75 (F020596) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Valor total: R$ 49.058.820,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 209**

Código do item: 001490524 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MEDROXIPROGESTERONA - PRINCIPIO ATIVO: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2725490,0000

Quantidade proposta: 2725490,0000

Marca: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Modelo: DEMEDROX 150MG/UQ/RMS: 1049711890076

Valor unitário: R$ 18,0000 **Valor total:** R$ 49.058.820,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:49:04.329	21.681.325/0001-57 (F020534) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	6,3800	Não
11/10/2024 15:48:40.051	25.031.668/0001-27 (F020532) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	6,4000	Não
11/10/2024 15:45:34.971	60.665.981/0009-75 (F020596) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	7,3800	Não
10/10/2024 11:49:06.099	25.031.668/0001-27 (F020532) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	13,8500	Não
10/10/2024 11:48:06.208	05.194.502/0001-14 (F020593) - ALFALAGOS LTDA	14,0500	Não
10/10/2024 11:48:01.168	03.945.035/0001-91 (F020585) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13,7500	Não
10/10/2024 11:47:35.304	60.665.981/0009-75 (F020596) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	13,6100	Não
10/10/2024 11:46:59.782	21.681.325/0001-57 (F020534) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	13,6000	Não
10/10/2024 11:44:10.586	60.665.981/0009-75 (F020596) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	15,0100	Não
10/10/2024 11:43:23.456	21.681.325/0001-57 (F020534) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	16,5000	Não
10/10/2024 11:42:08.003	25.031.668/0001-27 (F020532) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	15,0100	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 11:41:44.838	05.194.502/0001-14 (F020593) - ALFALAGOS LTDA	15,7500	Não
10/10/2024 11:41:14.045	42.799.163/0001-26 (F020516) - BH FARMA COMERCIO LTDA	15,0000	Não
10/10/2024 11:40:24.608	05.194.502/0001-14 (F020593) - ALFALAGOS LTDA	17,2000	Não
10/10/2024 11:37:35.736	21.681.325/0001-57 (F020534) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	18,0200	Não
10/10/2024 11:34:30.846	60.665.981/0009-75 (F020596) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	16,3900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 16:23	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F020534) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 17.388.626,20.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
21.681.325/0001-57 (F020534) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 16:07	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F020534) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 17.388.626,20.
01/12/2024 14:39	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F020532) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 17.443.136,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:19	O licitante 21.681.325/0001-57 (F020534) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 14:39	O licitante 25.031.668/0001-27 (F020532) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:39	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F020534) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi registrada, pelo valor total de R$17.388.626,20.

Lote: 206

Descrição:

MEDROXIPROGESTERONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; PRINCIPIO ATIVO (2): ESTRADIOL, CIPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/0,5 ML + 5 MG/0,5 ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 0,5 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 22.656.000,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	26.921.908/0002-02 (F020625) - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	R$ 21.523.200,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 210

Código do item: 001926624 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MEDROXIPROGESTERONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; PRINCIPIO ATIVO (2): ESTRADIOL, CIPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 708000,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

26.921.908/0002-02 (F020625) - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES S.A.

Valor total: R$ 22.698.480,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 210**

Código do item: 001926624 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MEDROXIPROGESTERONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; PRINCIPIO ATIVO (2): ESTRADIOL, CIPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 708000,0000

Quantidade proposta: 708000,0000

Marca: HEMAFARMA

Modelo: CYCLOFEMINA 25MG/0,5ML + 5MG/0,5ML 25MG/

Valor unitário: R$ 32,0600 **Valor total:** R$ 22.698.480,00

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 14:07	A proposta do licitante 26.921.908/0002-02 (F020625) - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 21.523.200,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
26.921.908/0002-02 (F020625) - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 14:45	A proposta do licitante 26.921.908/0002-02 (F020625) - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 21.523.200,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:20	O licitante 26.921.908/0002-02 (F020625) - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:37	A proposta do licitante 26.921.908/0002-02 (F020625) - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. foi registrada, pelo valor total de R$21.523.200,00.

Lote: 207

Descrição:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 5.894.562,82

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F020793) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 3.802.943,76
3	21.681.325/0001-57 (F020722) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 5.185.832,40

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 211**

Código do item: 001488392 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 43215270,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F020732) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.704.415,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 211**

Código do item: 001488392 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 43215270,0000

Quantidade proposta: 43215270,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801510061

Valor unitário: R$ 0,1320 **Valor total:** R$ 5.704.415,64

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F020729) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 7.735.533,33

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 211**

Código do item: 001488392 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 43215270,0000

Quantidade proposta: 43215270,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801510061 BL C/10 CX C/400

Valor unitário: R$ 0,1790 **Valor total:** R$ 7.735.533,33

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F020777) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 9.624.040,62

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 211**

Código do item: 001488392 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 43215270,0000

Quantidade proposta: 43215270,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0151.005-1

Valor unitário: R$ 0,2227 **Valor total:** R$ 9.624.040,62

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F020704) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 7.778.748,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 211**

Código do item: 001488392 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 43215270,0000

Quantidade proposta: 43215270,0000

Marca: VITAMEDIC

Modelo: METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,1800 **Valor total:** R$ 7.778.748,60

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F020751) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.482.290,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 211**

Código do item: 001488392 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 43215270,0000

Quantidade proposta: 43215270,0000

Marca: GENÉRICO - VITAMEDIC

Modelo: CX C/30 - RMS: 1039202150039

Valor unitário: R$ 0,1500 **Valor total:** R$ 6.482.290,50

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F020722) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 5.185.832,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 211**

Código do item: 001488392 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 43215270,0000

Quantidade proposta: 43215270,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 500MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 400

Valor unitário: R$ 0,1200 **Valor total:** R$ 5.185.832,40

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F020793) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 7.346.595,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 211**

Código do item: 001488392 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 43215270,0000

Quantidade proposta: 43215270,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256801510061

Valor unitário: R$ 0,1700 **Valor total:** R$ 7.346.595,90

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:53:39.887	12.927.876/0001-67 (F020751) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0990	Não
11/10/2024 15:52:06.548	73.856.593/0010-57 (F020793) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0880	Não
10/10/2024 11:40:39.684	08.774.906/0001-75 (F020704) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,1236	Não
10/10/2024 11:40:24.715	12.927.876/0001-67 (F020751) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1201	Não
10/10/2024 11:39:49.486	01.417.694/0001-20 (F020732) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1250	Não
10/10/2024 11:38:15.199	73.856.593/0010-57 (F020793) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1201	Não
10/10/2024 11:37:55.357	05.194.502/0001-14 (F020777) - ALFALAGOS LTDA	0,1282	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:50	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F020793) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.802.943,76.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F020793) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 13:15	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F020793) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.802.943,76.
01/12/2024 19:58	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F020722) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.185.832,40.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:20	O licitante 73.856.593/0010-57 (F020793) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 19:58	O licitante 21.681.325/0001-57 (F020722) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:58	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F020793) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.802.943,76.

Lote: 208

Descrição:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 21.983.556,08

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F020835) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 17.202.947,51

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 212**

Código do item: 001490532 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 181083658,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F020874) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 20.824.620,67

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 212**

Código do item: 001490532 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 181083658,0000

Quantidade proposta: 181083658,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801510027

Valor unitário: R$ 0,1150 **Valor total:** R$ 20.824.620,67

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F020830) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 28.792.301,62

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 212**

Código do item: 001490532 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 181083658,0000

Quantidade proposta: 181083658,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801510027 BL C/10 CX C/200

Valor unitário: R$ 0,1590 **Valor total:** R$ 28.792.301,62

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F020842) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 47.806.085,71

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 212**

Código do item: 001490532 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 181083658,0000

Quantidade proposta: 181083658,0000

Marca: GEOLAB | RMS: 1542302700091

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,2640 **Valor total:** R$ 47.806.085,71

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F020854) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 40.254.897,17

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 212**

Código do item: 001490532 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 181083658,0000

Quantidade proposta: 181083658,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0151.002-7

Valor unitário: R$ 0,2223 **Valor total:** R$ 40.254.897,17

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F020815) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 27.162.548,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 212**

Código do item: 001490532 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 181083658,0000

Quantidade proposta: 181083658,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: GEOLAB GENERICO

Valor unitário: R$ 0,1500 **Valor total:** R$ 27.162.548,70

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F020862) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 27.162.548,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 212**

Código do item: 001490532 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 181083658,0000

Quantidade proposta: 181083658,0000

Marca: GENÉRICO - GEOLAB

Modelo: CX C/500 - RMS: 1542302700091

Valor unitário: R$ 0,1500 **Valor total:** R$ 27.162.548,70

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F020887) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 23.540.875,54

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 212**

Código do item: 001490532 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 181083658,0000

Quantidade proposta: 181083658,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 850 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X200

Valor unitário: R$ 0,1300 **Valor total:** R$ 23.540.875,54

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F020820) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 28.973.385,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 212**

Código do item: 001490532 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 181083658,0000

Quantidade proposta: 181083658,0000

Marca: METFORMINA 850MG / GENERICO / GEOLAB

Modelo: CX C/100BL X 10CP / MS: 1542302700105

Valor unitário: R$ 0,1600 **Valor total:** R$ 28.973.385,28

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F020835) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 30.784.221,86

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 212**

Código do item: 001490532 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METFORMINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPON

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 181083658,0000

Quantidade proposta: 181083658,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/MS: 1256801510027

Valor unitário: R$ 0,1700 **Valor total:** R$ 30.784.221,86

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:54:00.602	12.927.876/0001-67 (F020862) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1080	Não
11/10/2024 15:52:37.680	73.856.593/0010-57 (F020835) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0950	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 11:42:12.608	03.945.035/0001-91 (F020842) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1151	Não
10/10/2024 11:41:06.217	02.520.829/0001-40 (F020830) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,1440	Não
10/10/2024 11:41:00.588	12.889.035/0002-93 (F020815) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1250	Não
10/10/2024 11:40:51.608	12.927.876/0001-67 (F020862) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1151	Não
10/10/2024 11:40:47.392	21.681.325/0001-57 (F020887) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1200	Não
10/10/2024 11:38:50.838	05.194.502/0001-14 (F020854) - ALFALAGOS LTDA	0,1280	Não
10/10/2024 11:38:38.503	73.856.593/0010-57 (F020835) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1151	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:52	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F020835) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 17.202.947,51.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F020835) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 11:10	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F020835) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 17.202.947,51.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:20	O licitante 73.856.593/0010-57 (F020835) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:00	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F020835) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$17.202.947,51.

Lote: 209

Descrição:

METILDOPA - PRINCIPIO ATIVO: METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.197.109,63

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 213**

Código do item: 001490540 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METILDOPA - PRINCIPIO ATIVO: METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34572567,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F020937) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 20.743.540,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 213**

Código do item: 001490540 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METILDOPA - PRINCIPIO ATIVO: METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34572567,0000

Quantidade proposta: 34572567,0000

Marca: HIPOLABOR GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1134302090025 BL C/10 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,6000 **Valor total:** R$ 20.743.540,20

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F020979) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 18.558.553,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 213**

Código do item: 001490540 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METILDOPA - PRINCIPIO ATIVO: METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34572567,0000

Quantidade proposta: 34572567,0000

Marca: EMS S/A | RMS: 1023505640028

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,5368 **Valor total:** R$ 18.558.553,96

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F020976) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 21.248.299,67

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 213**

Código do item: 001490540 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METILDOPA - PRINCIPIO ATIVO: METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34572567,0000

Quantidade proposta: 34572567,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0564.002-8

Valor unitário: R$ 0,6146 **Valor total:** R$ 21.248.299,67

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F020910) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 24.684.812,83

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 213**

Código do item: 001490540 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METILDOPA - PRINCIPIO ATIVO: METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34572567,0000

Quantidade proposta: 34572567,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,7140 **Valor total:** R$ 24.684.812,83

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F020916) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 17.977.734,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 213**

Código do item: 001490540 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METILDOPA - PRINCIPIO ATIVO: METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34572567,0000

Quantidade proposta: 34572567,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 0,5200 **Valor total:** R$ 17.977.734,84

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F020940) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 13.829.026,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 213**

Código do item: 001490540 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METILDOPA - PRINCIPIO ATIVO: METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34572567,0000

Quantidade proposta: 34572567,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 250 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC CX 500

Valor unitário: R$ 0,4000 **Valor total:** R$ 13.829.026,80

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F020988) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 20.743.540,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 213**

Código do item: 001490540 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METILDOPA - PRINCIPIO ATIVO: METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34572567,0000

Quantidade proposta: 34572567,0000

Marca: METILDOPA - EMS S/A

Modelo: 250MG X 30 CPR - 1023505640028

Valor unitário: R$ 0,6000 **Valor total:** R$ 20.743.540,20

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F020903) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 15.211.929,48

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 213**

Código do item: 001490540 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METILDOPA - PRINCIPIO ATIVO: METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 34572567,0000

Quantidade proposta: 34572567,0000

Marca: METILDOPA 250MG / GENERICO / HIPOLABOR

Modelo: C/50BL X 10CP REV / MS: 1134302090025

Valor unitário: R$ 0,4400 **Valor total:** R$ 15.211.929,48

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:55:38.508	67.729.178/0002-20 (F020903) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,3190	Não
11/10/2024 15:55:21.285	21.681.325/0001-57 (F020940) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3099	Não
11/10/2024 15:54:46.950	03.945.035/0001-91 (F020979) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2900	Não
11/10/2024 15:53:47.941	05.194.502/0001-14 (F020976) - ALFALAGOS LTDA	0,3300	Não
11/10/2024 15:53:44.537	25.031.668/0001-27 (F020988) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3200	Não
10/10/2024 11:44:38.447	03.945.035/0001-91 (F020979) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4200	Não
10/10/2024 11:44:14.657	25.031.668/0001-27 (F020988) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,4001	Não
10/10/2024 11:43:30.732	67.729.178/0002-20 (F020903) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,4320	Não
10/10/2024 11:43:15.268	05.194.502/0001-14 (F020976) - ALFALAGOS LTDA	0,4200	Não
10/10/2024 11:41:26.283	12.889.035/0002-93 (F020916) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,4400	Não
10/10/2024 11:41:14.342	08.774.906/0001-75 (F020910) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,6100	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
21/10/2024 10:21	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F020976) - ALFALAGOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 17:05	A proposta do licitante 02.520.829/0001-40 (F020937) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 10:06	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F020988) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 16:52	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F020916) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
21/10/2024 10:05	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F020903) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 15:21	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F020979) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 09:18	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F020940) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 17:07	A proposta do licitante 08.774.906/0001-75 (F020910) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 210

Descrição:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 11.259.309,65

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F021054) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 829.673,22
3	21.681.325/0001-57 (F021036) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 1.136.538,66

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 214**

Código do item: 001490567 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18942311,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F021065) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.269.134,83

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 214**

Código do item: 001490567 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18942311,0000

Quantidade proposta: 18942311,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134300520057

Valor unitário: R$ 0,0670 **Valor total:** R$ 1.269.134,83

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F021066) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.500.385,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 214**

Código do item: 001490567 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18942311,0000

Quantidade proposta: 18942311,0000

Marca: ALTEFAR/BELFAR | RMS: 1057101650050

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,1320 **Valor total:** R$ 2.500.385,05

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F021098) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 2.193.519,61

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 214**

Código do item: 001490567 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18942311,0000

Quantidade proposta: 18942311,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1.1343.0052.005-7

Valor unitário: R$ 0,1158 **Valor total:** R$ 2.193.519,61

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F021067) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 2.273.077,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 214**

Código do item: 001490567 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18942311,0000

Quantidade proposta: 18942311,0000

Marca: BELFAR

Modelo: METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,1200 **Valor total:** R$ 2.273.077,32

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F021054) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.894.231,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 214**

Código do item: 001490567 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18942311,0000

Quantidade proposta: 18942311,0000

Marca: GENÉRICO - BELFAR

Modelo: CX C/500 - RMS: 1057101650050

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 1.894.231,10

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F021036) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.136.538,66

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 214**

Código do item: 001490567 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18942311,0000

Quantidade proposta: 18942311,0000

Marca: NOVOSIL/HIPOLABOR

Modelo: 10MG CX C/500 COMP

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 1.136.538,66

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F021087) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 4.546.154,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 214**

Código do item: 001490567 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18942311,0000

Quantidade proposta: 18942311,0000

Marca: GENERICO/BELFAR

Modelo: 10MG C/1000 MS1057101650069

Valor unitário: R$ 0,2400 **Valor total:** R$ 4.546.154,64

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F021063) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.515.384,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 214**

Código do item: 001490567 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18942311,0000

Quantidade proposta: 18942311,0000

Marca: METOCLOPRAMIDA 10MG / GENERICO / BELFAR

Modelo: CX C/25BL X 20CP / MS: 1.0571.0165.005-0

Valor unitário: R$ 0,0800 **Valor total:** R$ 1.515.384,88

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F021046) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.273.077,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 214**

Código do item: 001490567 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 18942311,0000

Quantidade proposta: 18942311,0000

Marca: GENERICO/BELFAR

Modelo: 1057101650050

Valor unitário: R$ 0,1200 **Valor total:** R$ 2.273.077,32

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:52:15.498	12.927.876/0001-67 (F021054) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0438	Não
11/10/2024 15:52:13.220	03.945.035/0001-91 (F021066) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0550	Não
10/10/2024 11:52:46.054	81.706.251/0001-98 (F021046) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0670	Não
10/10/2024 11:44:22.929	67.729.178/0002-20 (F021063) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0648	Não
10/10/2024 11:42:41.519	03.945.035/0001-91 (F021066) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0601	Não
10/10/2024 11:41:47.282	08.774.906/0001-75 (F021067) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0656	Não
10/10/2024 11:41:22.600	12.927.876/0001-67 (F021054) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0601	Não
10/10/2024 11:40:53.422	05.194.502/0001-14 (F021098) - ALFALAGOS LTDA	0,0667	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:47	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F021054) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 829.673,22.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F021054) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 09:51	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F021054) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 829.673,22.
01/12/2024 22:02	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F021036) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.136.538,66.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:20	O licitante 12.927.876/0001-67 (F021054) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 22:02	O licitante 21.681.325/0001-57 (F021036) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:03	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F021054) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$829.673,22.

Lote: 211

Descrição:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.525.892,75

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 215

Código do item: 001490575 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2315467,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F021155) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.450.327,57

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 215**

Código do item: 001490575 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2315467,0000

Quantidade proposta: 2315467,0000

Marca: BELFAR

Modelo: 1057100860051

Valor unitário: R$ 1,9220 **Valor total:** R$ 4.450.327,57

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F021192) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.094.027,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 215**

Código do item: 001490575 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2315467,0000

Quantidade proposta: 2315467,0000

Marca: BELFAR | RMS: 1057101650042

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 2,2000 **Valor total:** R$ 5.094.027,40

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F021132) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 5.533.734,58

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 215**

Código do item: 001490575 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2315467,0000

Quantidade proposta: 2315467,0000

Marca: BELFAR

Modelo: 1.0571.0165.001-8

Valor unitário: R$ 2,3899 **Valor total:** R$ 5.533.734,58

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F021178) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.913.139,23

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 215**

Código do item: 001490575 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2315467,0000

Quantidade proposta: 2315467,0000

Marca: PLABEL/BELFAR

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 1,6900 **Valor total:** R$ 3.913.139,23

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F021170) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 3.883.038,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 215**

Código do item: 001490575 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2315467,0000

Quantidade proposta: 2315467,0000

Marca: AIRELA

Modelo: AIRELA GENERICO

Valor unitário: R$ 1,6770 **Valor total:** R$ 3.883.038,15

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F021187) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.557.120,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 215**

Código do item: 001490575 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2315467,0000

Quantidade proposta: 2315467,0000

Marca: GENÉRICO - BELFAR

Modelo: CX C/50 - RMS: 1057101650042

Valor unitário: R$ 2,4000 **Valor total:** R$ 5.557.120,80

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F021114) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 6.946.401,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 215**

Código do item: 001490575 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2315467,0000

Quantidade proposta: 2315467,0000

Marca: PLABEL/BELFAR

Modelo: 4,0 MG/ML SOL OR CT 1 FR PLAS OPC GOT X

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 6.946.401,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F021109) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 6.159.142,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 215**

Código do item: 001490575 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL;

APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2315467,0000

Quantidade proposta: 2315467,0000

Marca: GENERICO/AIRELA

Modelo: 4MG/ML 10ML C/200MS1449300670048

Valor unitário: R$ 2,6600 **Valor total:** R$ 6.159.142,22

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F021185) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 5.557.120,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 215**

Código do item: 001490575 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2315467,0000

Quantidade proposta: 2315467,0000

Marca: PLABEL GOTAS / BELFAR

Modelo: CX1FRX10ML / MS: 1.0571.0086.002-7

Valor unitário: R$ 2,4000 **Valor total:** R$ 5.557.120,80

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:53:13.835	21.681.325/0001-57 (F021114) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,4200	Não
11/10/2024 15:52:55.892	12.927.876/0001-67 (F021187) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1440	Não
11/10/2024 15:52:52.859	03.945.035/0001-91 (F021192) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,2980	Não
11/10/2024 15:52:19.777	31.495.759/0001-16 (F021109) - SIRIO PHARMA LTDA	1,0947	Não
11/10/2024 15:52:08.409	12.889.035/0002-93 (F021170) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,1500	Não
11/10/2024 15:51:51.632	05.194.502/0001-14 (F021132) - ALFALAGOS LTDA	1,3760	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 11:55:12.198	67.729.178/0002-20 (F021185) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,8400	Não
10/10/2024 11:54:46.696	21.681.325/0001-57 (F021114) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,8300	Não
10/10/2024 11:54:15.044	03.945.035/0001-91 (F021192) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,6700	Não
10/10/2024 11:53:07.325	31.495.759/0001-16 (F021109) - SIRIO PHARMA LTDA	1,6699	Não
10/10/2024 11:53:01.554	67.729.178/0002-20 (F021185) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,8435	Não
10/10/2024 11:52:53.880	21.681.325/0001-57 (F021114) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,8436	Não
10/10/2024 11:52:10.350	12.927.876/0001-67 (F021187) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,6700	Não
10/10/2024 11:51:53.375	03.945.035/0001-91 (F021192) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,6761	Não
10/10/2024 11:50:42.580	05.194.502/0001-14 (F021132) - ALFALAGOS LTDA	1,6761	Não
10/10/2024 11:49:47.287	31.495.759/0001-16 (F021109) - SIRIO PHARMA LTDA	1,6760	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 14:38	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F021114) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:47	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F021185) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:52	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F021170) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:37	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F021132) - ALFALAGOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 14:39	A proposta do licitante 12.418.191/0001-95 (F021178) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:47	A proposta do licitante 01.417.694/0001-20 (F021155) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:33	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F021187) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:37	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F021192) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 11:47	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F021109) - SIRIO PHARMA LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 212

Descrição:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.823.376,41

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F021220) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.417.744,08
3	03.945.035/0001-91 (F021209) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.493.619,64

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 216**

Código do item: 001490583 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2625452,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F021207) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.087.234,34

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 216**

Código do item: 001490583 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2625452,0000

Quantidade proposta: 2625452,0000

Marca: SANTISA

Modelo: 101960030014

Valor unitário: R$ 0,7950 **Valor total:** R$ 2.087.234,34

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F021260) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 2.546.688,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 216**

Código do item: 001490583 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2625452,0000

Quantidade proposta: 2625452,0000

Marca: FARMACE METROFARMA BRASIL SIMILAR

Modelo: 1108500210028 AMP C/2ML CX C/100

Valor unitário: R$ 0,9700 **Valor total:** R$ 2.546.688,44

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F021209) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.174.399,34

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 216**

Código do item: 001490583 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2625452,0000

Quantidade proposta: 2625452,0000

Marca: FARMACE | RMS: 1108500210028

Modelo: AMP

Valor unitário: R$ 0,8282 **Valor total:** R$ 2.174.399,34

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F021295) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.706.543,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 216**

Código do item: 001490583 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2625452,0000

Quantidade proposta: 2625452,0000

Marca: METROFARMA/FARMACE

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 0,6500 **Valor total:** R$ 1.706.543,80

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F021221) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 1.837.816,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 216**

Código do item: 001490583 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2625452,0000

Quantidade proposta: 2625452,0000

Marca: FARMACE

Modelo: METROFARMA

Valor unitário: R$ 0,7000 **Valor total:** R$ 1.837.816,40

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F021220) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.100.361,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 216**

Código do item: 001490583 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2625452,0000

Quantidade proposta: 2625452,0000

Marca: METROFARMA - FARMACE

Modelo: CX C/100 - RMS: 1108500210028

Valor unitário: R$ 0,8000 **Valor total:** R$ 2.100.361,60

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F021253) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.496.507,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 216**

Código do item: 001490583 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL;

APRESEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2625452,0000

Quantidade proposta: 2625452,0000

Marca: NOPROSIL/HALEX ISTAR

Modelo: 5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 240 AMP 2ML

Valor unitário: R$ 0,5700 **Valor total:** R$ 1.496.507,64

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F021256) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.310.397,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 216**

Código do item: 001490583 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2625452,0000

Quantidade proposta: 2625452,0000

Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE MS 1108500210028

Valor unitário: R$ 0,8800 **Valor total:** R$ 2.310.397,76

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F021267) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.942.834,48

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 216**

Código do item: 001490583 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2625452,0000

Quantidade proposta: 2625452,0000

Marca: NOPROSIL 10MG/2ML / HALEX/ISOFARMA

Modelo: CXC/240 AP X2ML /MS:1.0311.0166.001-1

Valor unitário: R$ 0,7400 **Valor total:** R$ 1.942.834,48

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F021204) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.625.452,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 216**

Código do item: 001490583 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2625452,0000

Quantidade proposta: 2625452,0000

Marca: METROFARMA/FARMACE

Modelo: 1108500210028

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 2.625.452,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:54:42.851	67.729.178/0002-20 (F021267) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,6150	Não
11/10/2024 15:53:36.800	03.945.035/0001-91 (F021209) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,5689	Não
11/10/2024 15:53:19.898	12.927.876/0001-67 (F021220) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5400	Não
11/10/2024 15:52:52.420	12.889.035/0002-93 (F021221) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,5490	Não
10/10/2024 11:57:23.114	81.706.251/0001-98 (F021204) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8700	Não
10/10/2024 11:53:49.188	12.927.876/0001-67 (F021220) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,6000	Não
10/10/2024 11:52:55.399	67.729.178/0002-20 (F021267) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,6270	Não
10/10/2024 11:52:21.821	03.945.035/0001-91 (F021209) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,5701	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 11:50:10.009	12.889.035/0002-93 (F021221) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,5800	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:48	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F021220) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.417.744,08.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F021220) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 10:24	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F021220) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.417.744,08.
01/12/2024 22:06	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F021209) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.493.619,64.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:47	O licitante 12.927.876/0001-67 (F021220) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 22:06	O licitante 03.945.035/0001-91 (F021209) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:06	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F021220) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.417.744,08.

Lote: 213

Descrição:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM:

100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 7.998.854,95

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F021322) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 6.445.491,50
3	05.194.502/0001-14 (F021381) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 7.474.191,94

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 217**

Código do item: 001488406 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 12890983,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F021369) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 9.668.237,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 217**

Código do item: 001488406 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 12890983,0000

Quantidade proposta: 12890983,0000

Marca: PRATI

Modelo: 14381028000209

Valor unitário: R$ 0,7500 **Valor total:** R$ 9.668.237,25

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F021322) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 12.890.983,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 217**

Código do item: 001488406 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 12890983,0000

Quantidade proposta: 12890983,0000

Marca: GENERICO/CIMED

Modelo: CX C 30 CP

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 12.890.983,00

Identificação do licitante:

04.307.650/0026-93 (F021377) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Valor total: R$ 41.122.235,77

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 217**

Código do item: 001488406 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 12890983,0000

Quantidade proposta: 12890983,0000

Marca: SELOZOK 100 MG /ASTRAZENECA

Modelo: : 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS

Valor unitário: R$ 3,1900 **Valor total:** R$ 41.122.235,77

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F021381) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 15.143.037,73

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 217**

Código do item: 001488406 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 12890983,0000

Quantidade proposta: 12890983,0000

Marca: ACCORD

Modelo: 1.5537.0040.012-3

Valor unitário: R$ 1,1747 **Valor total:** R$ 15.143.037,73

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F021379) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 12.890.983,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 217**

Código do item: 001488406 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 12890983,0000

Quantidade proposta: 12890983,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 12.890.983,00

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F021391) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 33.903.285,29

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 217**

Código do item: 001488406 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 12890983,0000

Quantidade proposta: 12890983,0000

Marca: DOZOITO/BIOLAB

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 2,6300 **Valor total:** R$ 33.903.285,29

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:52:25.404	05.194.502/0001-14 (F021381) - ALFALAGOS LTDA	0,5798	Não
11/10/2024 15:52:20.420	04.307.650/0026-93 (F021377) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	0,5600	Não
11/10/2024 15:51:56.731	02.814.497/0007-00 (F021322) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,5000	Não
10/10/2024 11:57:06.100	05.194.502/0001-14 (F021381) - ALFALAGOS LTDA	0,7400	Não
10/10/2024 11:57:01.068	02.814.497/0007-00 (F021322) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,7200	Não
10/10/2024 11:56:43.196	04.307.650/0026-93 (F021377) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	0,7100	Não
10/10/2024 11:56:18.850	01.417.694/0001-20 (F021369) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7270	Não
10/10/2024 11:56:14.574	21.595.464/0001-68 (F021391) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,7800	Não
10/10/2024 11:54:02.061	04.307.650/0026-93 (F021377) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	0,7300	Não
10/10/2024 11:52:45.539	01.417.694/0001-20 (F021369) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7401	Não
10/10/2024 11:51:27.198	02.814.497/0007-00 (F021322) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,7400	Não
10/10/2024 11:51:06.382	05.194.502/0001-14 (F021381) - ALFALAGOS LTDA	0,7501	Não
10/10/2024 11:50:43.919	12.889.035/0002-93 (F021379) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,7600	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 10:17	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F021322) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.445.491,50.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F021322) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 17:08	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F021381) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.474.191,94.
01/11/2024 10:10	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F021322) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.445.491,50.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:47	O licitante 02.814.497/0007-00 (F021322) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 17:08	O licitante 05.194.502/0001-14 (F021381) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 17:08	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F021322) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$6.445.491,50.

Lote: 214

Descrição:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.423.314,35

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F021408) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 4.318.230,84

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 218**

Código do item: 001488414 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 21612767,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F021448) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 9.098.974,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 218**

Código do item: 001488414 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 21612767,0000

Quantidade proposta: 21612767,0000

Marca: PHARLAB

Modelo: 1410706300066

Valor unitário: R$ 0,4210 **Valor total:** R$ 9.098.974,90

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F021406) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 21.612.767,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 218**

Código do item: 001488414 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 21612767,0000

Quantidade proposta: 21612767,0000

Marca: GENERICO/CIMED

Modelo: CX C 30 CP

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 21.612.767,00

Identificação do licitante:

04.307.650/0026-93 (F021405) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Valor total: R$ 20.964.383,99

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 218**

Código do item: 001488414 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 21612767,0000

Quantidade proposta: 21612767,0000

Marca: SELOZOK 25 MG/ASTRAZENECA

Modelo: : 25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS I

Valor unitário: R$ 0,9700 **Valor total:** R$ 20.964.383,99

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F021408) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 8.007.530,17

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 218**

Código do item: 001488414 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 21612767,0000

Quantidade proposta: 21612767,0000

Marca: ACCORD

Modelo: 1.5537.0040.004-2

Valor unitário: R$ 0,3705 **Valor total:** R$ 8.007.530,17

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F021495) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 12.103.149,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 218**

Código do item: 001488414 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 21612767,0000

Quantidade proposta: 21612767,0000

Marca: CIMED

Valor unitário: R$ 0,5600 **Valor total:** R$ 12.103.149,52

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F021420) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 19.019.234,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 218**

Código do item: 001488414 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 21612767,0000

Quantidade proposta: 21612767,0000

Marca: DOZOITO/BIOLAB

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,8800 **Valor total:** R$ 19.019.234,96

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:52:46.140	04.307.650/0026-93 (F021405) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	0,3100	Não
11/10/2024 15:52:45.107	05.194.502/0001-14 (F021408) - ALFALAGOS LTDA	0,1998	Não
11/10/2024 15:52:21.598	02.814.497/0007-00 (F021406) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,3400	Não
11/10/2024 15:52:16.465	21.595.464/0001-68 (F021420) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,2500	Não
10/10/2024 14:11:28.061	12.889.035/0002-93 (F021495) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,3720	Não
10/10/2024 14:07:17.285	02.814.497/0007-00 (F021406) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,3601	Não
10/10/2024 14:06:50.202	01.417.694/0001-20 (F021448) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4080	Não
10/10/2024 14:06:37.193	21.595.464/0001-68 (F021420) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,3700	Não
10/10/2024 14:06:22.598	02.814.497/0007-00 (F021406) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,3706	Não
10/10/2024 14:06:09.765	04.307.650/0026-93 (F021405) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	0,3600	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 16:06	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F021408) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 4.318.230,84.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F021408) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 14:00	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F021408) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.318.230,84.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 15:24	O licitante 05.194.502/0001-14 (F021408) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:37	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F021408) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$4.318.230,84.

Lote: 215

Descrição:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 30.484.510,06

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA - MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 24.832.680,42

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 219**

Código do item: 001490591 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 73687479,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 76.679.190,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 219**

Código do item: 001490591 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 73687479,0000

Quantidade proposta: 73687479,0000

Marca: BRAINFARMA /RMS 1553700400085

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 1,0406 **Valor total:** R$ 76.679.190,64

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F021537) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 35.517.364,87

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 219**

Código do item: 001490591 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 73687479,0000

Quantidade proposta: 73687479,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1438102800136

Valor unitário: R$ 0,4820 **Valor total:** R$ 35.517.364,87

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F021584) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 73.687.479,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 219**

Código do item: 001490591 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO;

CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 73687479,0000

Quantidade proposta: 73687479,0000

Marca: GENERICO/CIMED

Modelo: CX C 30 CP

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 73.687.479,00

Identificação do licitante:

04.307.650/0026-93 (F021539) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Valor total: R$ 143.690.584,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 219**

Código do item: 001490591 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 73687479,0000

Quantidade proposta: 73687479,0000

Marca: SELOZOK 50 MG/ASTRAZENECA

Modelo: : 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS I

Valor unitário: R$ 1,9500 **Valor total:** R$ 143.690.584,05

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F021533) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 73.687.479,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 219**

Código do item: 001490591 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 73687479,0000

Quantidade proposta: 73687479,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 73.687.479,00

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F021507) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 135.584.961,36

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 219**

Código do item: 001490591 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 73687479,0000

Quantidade proposta: 73687479,0000

Marca: DOZOITO

Modelo: CAIXA COM 30 UNIDADES

Valor unitário: R$ 1,8400 **Valor total:** R$ 135.584.961,36

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F021551) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 128.953.088,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 219**

Código do item: 001490591 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 73687479,0000

Quantidade proposta: 73687479,0000

Marca: DOZOITO/BIOLAB

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 1,7500 **Valor total:** R$ 128.953.088,25

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:53:06.841	04.307.650/0026-93 (F021539) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	0,3500	Não
11/10/2024 15:52:42.279	02.814.497/0007-00 (F021584) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,3400	Não
11/10/2024 15:51:33.236	00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3370	Não
10/10/2024 14:20:47.945	00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3750	Não
10/10/2024 14:13:28.426	02.814.497/0007-00 (F021584) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,3781	Não
10/10/2024 14:13:08.181	12.889.035/0002-93 (F021533) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,5000	Não
10/10/2024 14:12:54.825	04.307.650/0026-93 (F021539) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	0,3780	Não
10/10/2024 14:12:40.386	02.814.497/0007-00 (F021584) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,3791	Não
10/10/2024 14:12:14.205	00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3790	Não
10/10/2024 14:11:46.971	04.307.650/0026-93 (F021539) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	0,3800	Não
10/10/2024 14:11:32.677	02.814.497/0007-00 (F021584) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,3901	Não
10/10/2024 14:11:26.025	00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3890	Não
10/10/2024 14:10:59.078	04.307.650/0026-93 (F021539) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	0,3900	Não
10/10/2024 14:10:21.120	00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3990	Não
10/10/2024 14:10:02.388	04.307.650/0026-93 (F021539) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	0,4000	Não
10/10/2024 14:08:31.101	02.814.497/0007-00 (F021584) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,4191	Não
10/10/2024 14:08:10.209	00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,4190	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 14:07:51.915	04.307.650/0026-93 (F021539) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	0,4200	Não
10/10/2024 14:07:16.864	00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,4300	Não
10/10/2024 14:07:13.735	01.417.694/0001-20 (F021537) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4670	Não
10/10/2024 14:07:03.059	21.595.464/0001-68 (F021551) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,6000	Não
10/10/2024 14:06:58.288	02.814.497/0007-00 (F021584) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,4500	Não
10/10/2024 14:06:44.576	17.700.763/0005-71 (F021507) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,5010	Não
10/10/2024 14:06:37.183	04.307.650/0026-93 (F021539) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	0,4400	Não
10/10/2024 14:06:28.512	02.814.497/0007-00 (F021584) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,4600	Não
10/10/2024 14:05:55.289	00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,4500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 15:58	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 24.832.680,42.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 15:04	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 24.832.680,42.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:48	O licitante 00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:37	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F021579) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$24.832.680,42.

Lote: 216

Descrição:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, TARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.205.203,10

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F021647) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 808.195,02
2	03.945.035/0001-91 (F021633) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 811.739,73

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 220**

Código do item: 001488422 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, TARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3544715,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F021633) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.339.511,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 220**

Código do item: 001488422 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, TARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3544715,0000

Quantidade proposta: 3544715,0000

Marca: MULTILAB | RMS: 1181901670012

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,6600 **Valor total:** R$ 2.339.511,90

Identificação do licitante:

04.307.650/0026-93 (F021644) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Valor total: R$ 4.998.048,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 220**

Código do item: 001488422 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, TARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3544715,0000

Quantidade proposta: 3544715,0000

Marca: SELOKEN 100 MG/ASTRAZENECA

Modelo: 100 MG COM CT BL AL/AL X 30

Valor unitário: R$ 1,4100 **Valor total:** R$ 4.998.048,15

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F021697) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 2.552.194,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 220**

Código do item: 001488422 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, TARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3544715,0000

Quantidade proposta: 3544715,0000

Marca: MULTILAB

Modelo: 1.1819.0167.001-2

Valor unitário: R$ 0,7200 **Valor total:** R$ 2.552.194,80

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F021628) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.552.194,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 220**

Código do item: 001488422 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, TARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3544715,0000

Quantidade proposta: 3544715,0000

Marca: GENERICO/MULTILAB

Modelo: 100MG CP REV CT BL AL PVC/PVDC TRANS X30

Valor unitário: R$ 0,7200 **Valor total:** R$ 2.552.194,80

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F021629) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.552.194,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 220**

Código do item: 001488422 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, TARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3544715,0000

Quantidade proposta: 3544715,0000

Marca: METROPOLOL -MULTILAB

Modelo: 100MGX30 CPR - 1181901670012

Valor unitário: R$ 0,7200 **Valor total:** R$ 2.552.194,80

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F021615) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.126.829,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 220**

Código do item: 001488422 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, TARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3544715,0000

Quantidade proposta: 3544715,0000

Marca: ACHE - GENERICO

Modelo: Registro MS: 1057306390018

Valor unitário: R$ 0,6000 **Valor total:** R$ 2.126.829,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F021647) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 2.410.406,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 220**

Código do item: 001488422 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, TARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3544715,0000

Quantidade proposta: 3544715,0000

Marca: METOPROLOL 100MG GENERICO / ACHE

Modelo: CXC/2BLX15 CP REV/MS: 1.0573.0639.001-8

Valor unitário: R$ 0,6800 **Valor total:** R$ 2.410.406,20

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F021683) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 1.276.097,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 220**

Código do item: 001488422 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, TARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3544715,0000

Quantidade proposta: 3544715,0000

Marca: ACHÉ

Modelo: GEN C/30 / MS 1057306390018

Valor unitário: R$ 0,3600 **Valor total:** R$ 1.276.097,40

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:55:09.831	05.194.502/0001-14 (F021697) - ALFALAGOS LTDA	0,2310	Não
11/10/2024 15:54:54.988	67.729.178/0002-20 (F021647) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,2280	Não
11/10/2024 15:53:15.610	03.945.035/0001-91 (F021633) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2290	Não
11/10/2024 15:51:46.639	76.386.283/0001-13 (F021683) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,2500	Não
10/10/2024 14:22:10.410	67.729.178/0002-20 (F021647) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,3600	Não
10/10/2024 14:21:36.467	67.729.178/0002-20 (F021647) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,3700	Não
10/10/2024 14:14:15.493	25.031.668/0001-27 (F021629) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3301	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 14:13:57.849	21.681.325/0001-57 (F021628) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3630	Não
10/10/2024 14:13:11.347	05.194.502/0001-14 (F021697) - ALFALAGOS LTDA	0,3465	Não
10/10/2024 14:12:46.446	43.025.186/0001-46 (F021615) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4200	Não
10/10/2024 14:11:50.508	05.194.502/0001-14 (F021697) - ALFALAGOS LTDA	0,3570	Não
10/10/2024 14:11:36.285	76.386.283/0001-13 (F021683) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,3300	Não
10/10/2024 14:10:15.638	03.945.035/0001-91 (F021633) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3400	Não
10/10/2024 14:09:23.131	04.307.650/0026-93 (F021644) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	0,7400	Não
10/10/2024 14:07:57.564	76.386.283/0001-13 (F021683) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,3500	Não
10/10/2024 14:06:56.914	04.307.650/0026-93 (F021644) - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	0,7300	Sim
10/10/2024 14:06:09.641	21.681.325/0001-57 (F021628) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3960	Não
10/10/2024 14:05:49.519	05.194.502/0001-14 (F021697) - ALFALAGOS LTDA	0,6798	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 14:00	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F021647) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 808.195,02.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F021647) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 19:09	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F021633) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 811.739,73.
01/11/2024 11:34	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F021647) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 808.195,02.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:48	O licitante 67.729.178/0002-20 (F021647) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 19:09	O licitante 03.945.035/0001-91 (F021633) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 19:09	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F021647) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$808.195,02.

Lote: 217

Descrição:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GELEIA; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLICADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 12.543.133,46

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F021766) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 9.517.632,90
2	03.945.035/0001-91 (F021727) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11.704.475,06

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 221**

Código do item: 001488449 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GELEIA; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLIC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2213403,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F021770) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 13.472.984,06

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 221**

Código do item: 001488449 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GELEIA; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLIC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2213403,0000

Quantidade proposta: 2213403,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256800430038

Valor unitário: R$ 6,0870 **Valor total:** R$ 13.472.984,06

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F021779) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 17.485.883,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 221**

Código do item: 001488449 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GELEIA; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLIC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2213403,0000

Quantidade proposta: 2213403,0000

Marca: TEUTO HELMIZOL BRASIL SIMILAR

Modelo: 1037000710088 CT C/1BN+APLIC CX C/50

Valor unitário: R$ 7,9000 **Valor total:** R$ 17.485.883,70

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F021727) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 29.216.919,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 221**

Código do item: 001488449 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GELEIA; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLIC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2213403,0000

Quantidade proposta: 2213403,0000

Marca: BELFAR | RMS: 1057101400021

Modelo: TUB | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 13,2000 **Valor total:** R$ 29.216.919,60

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F021710) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 41.811.182,67

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 221**

Código do item: 001488449 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GELEIA; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLIC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2213403,0000

Quantidade proposta: 2213403,0000

Marca: GENERICO/BELFAR

Modelo: 100MG/G 50G C/25 MS1057101400021

Valor unitário: R$ 18,8900 **Valor total:** R$ 41.811.182,67

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F021766) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 12.815.603,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 221**

Código do item: 001488449 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GELEIA; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: APLIC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2213403,0000

Quantidade proposta: 2213403,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/MS: 1256800430038

Valor unitário: R$ 5,7900 **Valor total:** R$ 12.815.603,37

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:57:55.198	03.945.035/0001-91 (F021727) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,2880	Não
11/10/2024 15:57:37.409	73.856.593/0010-57 (F021766) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	4,3000	Não
11/10/2024 15:57:07.085	02.520.829/0001-40 (F021779) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	5,6000	Não
10/10/2024 14:12:55.640	02.520.829/0001-40 (F021779) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	6,2000	Não
10/10/2024 14:10:48.082	03.945.035/0001-91 (F021727) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,7901	Não
10/10/2024 14:07:29.959	01.417.694/0001-20 (F021770) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,8000	Não
10/10/2024 14:06:11.944	02.520.829/0001-40 (F021779) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	5,9900	Sim

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:54	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F021766) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 9.517.632,90.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F021766) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 11:10	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F021766) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 9.517.632,90.
01/12/2024 20:02	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F021727) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 11.704.475,06.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:48	O licitante 73.856.593/0010-57 (F021766) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:02	O licitante 03.945.035/0001-91 (F021727) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:02	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F021766) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$9.517.632,90.

Lote: 218

Descrição:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.348.131,45

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F021852) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 2.504.836,50
2	05.194.502/0001-14 (F021892) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 2.885.571,64
3	21.681.325/0001-57 (F021893) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 2.972.405,98

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 222**

Código do item: 001490613 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 16698910,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F021834) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.506.771,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 222**

Código do item: 001490613 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 16698910,0000

Quantidade proposta: 16698910,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801820034

Valor unitário: R$ 0,2100 **Valor total:** R$ 3.506.771,10

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F021898) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 3.506.771,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 222**

Código do item: 001490613 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 16698910,0000

Quantidade proposta: 16698910,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801820034 BL C/20 CX C/600

Valor unitário: R$ 0,2100 **Valor total:** R$ 3.506.771,10

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F021892) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 5.013.012,78

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 222**

Código do item: 001490613 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 16698910,0000

Quantidade proposta: 16698910,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0182.003-4

Valor unitário: R$ 0,3002 **Valor total:** R$ 5.013.012,78

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F021833) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.339.782,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 222**

Código do item: 001490613 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 16698910,0000

Quantidade proposta: 16698910,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/600 - RMS: 1256801820034

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 3.339.782,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F021893) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.972.405,98

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 222**

Código do item: 001490613 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 16698910,0000

Quantidade proposta: 16698910,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 250MG COM REV CT BL AL PVC LEIT X 600

Valor unitário: R$ 0,1780 **Valor total:** R$ 2.972.405,98

Identificação do licitante:

27.817.504/0001-55 (F021857) - SP HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 9.017.411,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 222**

Código do item: 001490613 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 16698910,0000

Quantidade proposta: 16698910,0000

Marca: GENÉRICO/BRAINFARMA

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,5400 **Valor total:** R$ 9.017.411,40

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F021852) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 3.506.771,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 222**

Código do item: 001490613 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 16698910,0000

Quantidade proposta: 16698910,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/MS: 1256801820034

Valor unitário: R$ 0,2100 **Valor total:** R$ 3.506.771,10

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:58:02.026	05.194.502/0001-14 (F021892) - ALFALAGOS LTDA	0,1728	Não
11/10/2024 15:57:51.533	73.856.593/0010-57 (F021852) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1500	Não
10/10/2024 14:09:25.407	01.417.694/0001-20 (F021834) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1900	Não
10/10/2024 14:07:22.343	27.817.504/0001-55 (F021857) - SP HOSPITALAR LTDA	0,2500	Não
10/10/2024 14:06:49.568	05.194.502/0001-14 (F021892) - ALFALAGOS LTDA	0,1780	Não
10/10/2024 14:06:27.346	02.520.829/0001-40 (F021898) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,1990	Não
10/10/2024 14:05:55.590	73.856.593/0010-57 (F021852) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1779	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 10:59	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F021852) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.504.836,50.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F021852) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:05	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F021892) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.885.571,64.
12/11/2024 11:17	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F021852) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.504.836,50.
01/12/2024 20:05	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F021893) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.972.405,98.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:48	O licitante 73.856.593/0010-57 (F021852) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:05	O licitante 05.194.502/0001-14 (F021892) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:05	O licitante 21.681.325/0001-57 (F021893) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:05	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F021852) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.504.836,50.

Lote: 219

Descrição:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.641.142,63

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F021964) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.318.643,04
2	25.031.668/0001-27 (F021949) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 1.333.459,26
3	05.194.502/0001-14 (F021930) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 1.338.397,99

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 223**

Código do item: 001490605 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4938738,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F021964) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.454.741,67

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 223**

Código do item: 001490605 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4938738,0000

Quantidade proposta: 4938738,0000

Marca: LEGRAND | RMS: 1677301810054

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,9020 **Valor total:** R$ 4.454.741,67

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F021930) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 5.067.145,18

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 223**

Código do item: 001490605 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4938738,0000

Quantidade proposta: 4938738,0000

Marca: LEGRAND

Modelo: 1.6773.0181.005-4

Valor unitário: R$ 1,0260 **Valor total:** R$ 5.067.145,18

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F021979) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 5.037.512,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 223**

Código do item: 001490605 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4938738,0000

Quantidade proposta: 4938738,0000

Marca: CANDERM/LEGRAND

Modelo: 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20

Valor unitário: R$ 1,0200 **Valor total:** R$ 5.037.512,76

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F021949) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.938.738,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 223**

Código do item: 001490605 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4938738,0000

Quantidade proposta: 4938738,0000

Marca: CANDERM - EMS S/A

Modelo: 400MG X 20CPR - 1677301810054

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 4.938.738,00

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F021935) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.716.305,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 223**

Código do item: 001490605 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4938738,0000

Quantidade proposta: 4938738,0000

Marca: TEUTO - GENERICO

Modelo: 1037007140015 NCM: 30049066

Valor unitário: R$ 0,5500 **Valor total:** R$ 2.716.305,90

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F021939) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 2.469.369,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 223**

Código do item: 001490605 **Tipo:** Material

Especificação do item:

METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4938738,0000

Quantidade proposta: 4938738,0000

Marca: TEUTO

Modelo: HELMIZOL C/24 / MS 1037000710118

Valor unitário: R$ 0,5000 **Valor total:** R$ 2.469.369,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:59:31.263	05.194.502/0001-14 (F021930) - ALFALAGOS LTDA	0,2710	Não
11/10/2024 15:58:54.919	03.945.035/0001-91 (F021964) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2670	Não
11/10/2024 15:58:52.883	25.031.668/0001-27 (F021949) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,2700	Não
10/10/2024 14:18:59.069	21.681.325/0001-57 (F021979) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,4800	Não
10/10/2024 14:18:31.328	76.386.283/0001-13 (F021939) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,4400	Não
10/10/2024 14:18:11.826	03.945.035/0001-91 (F021964) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4490	Não
10/10/2024 14:17:08.532	03.945.035/0001-91 (F021964) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4630	Não
10/10/2024 14:14:45.041	25.031.668/0001-27 (F021949) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,4501	Não
10/10/2024 14:14:36.496	05.194.502/0001-14 (F021930) - ALFALAGOS LTDA	0,4725	Não
10/10/2024 14:14:29.805	21.681.325/0001-57 (F021979) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,4950	Não
10/10/2024 14:14:05.435	76.386.283/0001-13 (F021939) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,4500	Não
10/10/2024 14:13:51.218	43.025.186/0001-46 (F021935) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4600	Não
10/10/2024 14:12:32.498	05.194.502/0001-14 (F021930) - ALFALAGOS LTDA	0,4935	Não
10/10/2024 14:12:04.382	05.194.502/0001-14 (F021930) - ALFALAGOS LTDA	0,5040	Não
10/10/2024 14:12:02.164	76.386.283/0001-13 (F021939) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,4700	Não
10/10/2024 14:11:39.665	03.945.035/0001-91 (F021964) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4800	Não
10/10/2024 14:06:53.663	21.681.325/0001-57 (F021979) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,5500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:11	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F021964) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.318.643,04.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F021964) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:38	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F021964) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.318.643,04.
29/11/2024 10:38	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F021949) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.333.459,26.
29/11/2024 10:38	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F021930) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.338.397,99.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:49	O licitante 03.945.035/0001-91 (F021964) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 10:38	O licitante 25.031.668/0001-27 (F021949) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 10:38	O licitante 05.194.502/0001-14 (F021930) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 10:38	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F021964) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.318.643,04.

Lote: 220

Descrição:

ACETATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ACETATO DE SODIO TRI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MEQ/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.702.700,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F022083) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 2.567.565,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 224**

Código do item: 001487124 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACETATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ACETATO DE SODIO TRI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MEQ/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 257400,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F022083) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 3.371.940,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 224**

Código do item: 001487124 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ACETATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: ACETATO DE SODIO TRI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MEQ/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 257400,0000

Quantidade proposta: 257400,0000

Marca: ACETATO DE SODIO (GENÉRICO) VASCONCELOS

Modelo: 2MEQ/ML INJ AMP 10ML RMS 1640000040013

Valor unitário: R$ 13,1000 **Valor total:** R$ 3.371.940,00

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 10:47	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F022083) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.567.565,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F022083) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 11:10	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F022083) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.567.565,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 16:49	O licitante 42.799.163/0001-26 (F022083) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:38	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F022083) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.567.565,00.

Lote: 221

Descrição:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA 28 G; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 5.650.437,93

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F022155) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 4.581.039,72
3	21.681.325/0001-57 (F022138) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 5.271.358,50

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 225**

Código do item: 001490621 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2291895,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F022137) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.457.826,33

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 225**

Código do item: 001490621 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2291895,0000

Quantidade proposta: 2291895,0000

Marca: PRATI

Modelo: NOTIFICADO

Valor unitário: R$ 3,2540 **Valor total:** R$ 7.457.826,33

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F022170) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 30.253.014,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 225**

Código do item: 001490621 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2291895,0000

Quantidade proposta: 2291895,0000

Marca: HIPOLABOR | RMS: 1134301780044

Modelo: TB | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 13,2000 **Valor total:** R$ 30.253.014,00

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F022198) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 12.869.448,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 225**

Código do item: 001490621 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2291895,0000

Quantidade proposta: 2291895,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: RDC 576/2021

Valor unitário: R$ 5,6152 **Valor total:** R$ 12.869.448,80

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F022142) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 15.034.831,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 225**

Código do item: 001490621 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME

DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2291895,0000

Quantidade proposta: 2291895,0000

Marca: NATIVITA

Modelo: MICONAZOL CREM DERM 20MG/G 30G - NOT SIM

Valor unitário: R$ 6,5600 **Valor total:** R$ 15.034.831,20

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F022111) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 6.875.685,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 225**

Código do item: 001490621 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2291895,0000

Quantidade proposta: 2291895,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 6.875.685,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F022136) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.875.685,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 225**

Código do item: 001490621 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2291895,0000

Quantidade proposta: 2291895,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/50 - RMS: 1134301780044

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 6.875.685,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F022138) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 6.875.685,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 225**

Código do item: 001490621 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2291895,0000

Quantidade proposta: 2291895,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 20MG/G CREME DERMATOLOGICO CX 50 TB 28G

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 6.875.685,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F022193) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 18.335.160,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 225**

Código do item: 001490621 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2291895,0000

Quantidade proposta: 2291895,0000

Marca: GENERICO/BELFAR

Modelo: 28G ISENTO

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 18.335.160,00

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F022126) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 20.856.244,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 225**

Código do item: 001490621 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2291895,0000

Quantidade proposta: 2291895,0000

Marca: Cazi Química / Volnac

Modelo: Miconazol Nitrato 20mg/g bisnaga 28g

Valor unitário: R$ 9,1000 **Valor total:** R$ 20.856.244,50

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F022155) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 5.958.927,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 225**

Código do item: 001490621 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2291895,0000

Quantidade proposta: 2291895,0000

Marca: MICONAZOL CREM GENERICO / HIPOLABOR

Modelo: CXC/50BG X 28GR /MS: 1.1343.0178.004-4

Valor unitário: R$ 2,6000 **Valor total:** R$ 5.958.927,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:00:28.132	67.729.178/0002-20 (F022155) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,9988	Não
11/10/2024 15:58:50.339	21.681.325/0001-57 (F022138) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,3000	Não
11/10/2024 15:58:27.180	31.495.759/0001-16 (F022193) - SIRIO PHARMA LTDA	2,4726	Não
11/10/2024 15:58:07.552	12.889.035/0002-93 (F022111) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,9999	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:57:56.509	12.927.876/0001-67 (F022136) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,4000	Não
10/10/2024 14:22:57.922	12.927.876/0001-67 (F022136) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,7000	Não
10/10/2024 14:22:24.594	31.495.759/0001-16 (F022193) - SIRIO PHARMA LTDA	2,6020	Não
10/10/2024 14:18:51.453	12.927.876/0001-67 (F022136) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,9500	Não
10/10/2024 14:13:36.359	12.889.035/0002-93 (F022111) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,6100	Não
10/10/2024 14:11:24.483	12.047.164/0001-53 (F022142) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	3,0900	Não
10/10/2024 14:11:24.003	03.945.035/0001-91 (F022170) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,6001	Não
10/10/2024 14:10:28.943	01.417.694/0001-20 (F022137) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,1560	Não
10/10/2024 14:09:04.846	44.010.437/0001-81 (F022126) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8,9000	Não
10/10/2024 14:07:45.726	21.681.325/0001-57 (F022138) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,8600	Não
10/10/2024 14:07:18.029	05.194.502/0001-14 (F022198) - ALFALAGOS LTDA	3,2330	Não
10/10/2024 14:06:04.920	31.495.759/0001-16 (F022193) - SIRIO PHARMA LTDA	2,6100	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 14:01	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F022155) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 4.581.039,72.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F022155) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 11:39	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F022155) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.581.039,72.
29/11/2024 19:11	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F022138) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.271.358,50.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:23	O licitante 67.729.178/0002-20 (F022155) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 19:11	O licitante 21.681.325/0001-57 (F022138) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 19:11	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F022155) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$4.581.039,72.

Lote: 222

Descrição:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 80 G; COMPONENTE: APLICADOR 5 G;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 19.623.826,27

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F022235) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 16.838.039,79

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 226**

Código do item: 001490630 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 80 G;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2635061,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F022216) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 22.234.644,71

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 226**

Código do item: 001490630 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 80 G;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2635061,0000

Quantidade proposta: 2635061,0000

Marca: PRATI

Modelo: NOTIFICADO

Valor unitário: R$ 8,4380 **Valor total:** R$ 22.234.644,71

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F022276) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 30.408.603,94

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 226**

Código do item: 001490630 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 80 G;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2635061,0000

Quantidade proposta: 2635061,0000

Marca: PRATI NITRATO DE MICONAZOL BRASIL SIMILA

Modelo: NOTIF. SIMPLIF. TB C/80GR CX C/50

Valor unitário: R$ 11,5400 **Valor total:** R$ 30.408.603,94

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F022275) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 43.215.000,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 226**

Código do item: 001490630 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 80 G;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2635061,0000

Quantidade proposta: 2635061,0000

Marca: NATIVITA | RMS: ISENTO

Modelo: BNG

Valor unitário: R$ 16,4000 **Valor total:** R$ 43.215.000,40

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F022257) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 36.346.186,89

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 226**

Código do item: 001490630 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 80 G;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2635061,0000

Quantidade proposta: 2635061,0000

Marca: BELFAR

Modelo: RDC 199/2006

Valor unitário: R$ 13,7933 **Valor total:** R$ 36.346.186,89

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F022237) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 32.411.250,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 226**

Código do item: 001490630 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 80 G;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2635061,0000

Quantidade proposta: 2635061,0000

Marca: NATIVITA

Modelo: MICONAZOL CREM VAG 20MG/G 80G - NOT SIM

Valor unitário: R$ 12,3000 **Valor total:** R$ 32.411.250,30

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F022238) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 24.664.170,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 226**

Código do item: 001490630 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 80 G;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2635061,0000

Quantidade proposta: 2635061,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 20MG/G CREM VAG CX C/50 BG ALUM. 80G

Valor unitário: R$ 9,3600 **Valor total:** R$ 24.664.170,96

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F022235) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 29.591.735,03

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 226**

Código do item: 001490630 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO: BISNAGA 80 G;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2635061,0000

Quantidade proposta: 2635061,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: OUTROS / NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Valor unitário: R$ 11,2300 **Valor total:** R$ 29.591.735,03

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:58:35.369	03.945.035/0001-91 (F022275) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,2780	Não
11/10/2024 15:58:27.307	01.417.694/0001-20 (F022216) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,0900	Não
11/10/2024 15:58:26.873	73.856.593/0010-57 (F022235) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6,3900	Não
11/10/2024 15:58:20.465	05.194.502/0001-14 (F022257) - ALFALAGOS LTDA	7,9416	Não
11/10/2024 15:57:59.087	12.047.164/0001-53 (F022237) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	7,7140	Não
10/10/2024 14:12:40.372	12.047.164/0001-53 (F022237) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	8,4300	Não
10/10/2024 14:12:13.699	03.945.035/0001-91 (F022275) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8,4291	Não
10/10/2024 14:11:10.703	01.417.694/0001-20 (F022216) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,4290	Não
10/10/2024 14:07:46.571	05.194.502/0001-14 (F022257) - ALFALAGOS LTDA	8,4400	Não
10/10/2024 14:06:44.071	02.520.829/0001-40 (F022276) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	8,5900	Não
10/10/2024 14:06:36.267	73.856.593/0010-57 (F022235) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	8,4300	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
25/10/2024 15:44	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F022275) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
21/11/2024 10:27	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F022235) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 16.838.039,79.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F022235) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	Preço adequado ao orçado pela Administração.

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
21/11/2024 10:49	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F022235) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 16.838.039,79.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:23	O licitante 73.856.593/0010-57 (F022235) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Período de recurso:

Período	Data limite das razões de recurso	Data limite de contrarrazões de recurso	Data para decisão	Decisão sobre encaminhamento dos recursos para a Autoridade Competente
1	29/11/2024	04/12/2024	-	O parecer foi enviado para análise e decisão sobre o recurso pela autoridade competente.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/12/2024 17:43	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F022235) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$16.838.039,79.

Retorno de situação de lote:

Data/Hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa

Retorno de situação de lote:

Data/Hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa
19/12/2024 16:39	Autoridade competente	Parecer sobre recursos concluído	Decisão de recursos concluída	Retorno motivado por recurso. Informações adicionais no Termo de Julgamento.

Lote: 223

Descrição:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: PO TOPICO; APRESENTACAO: FRASCO 30G; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 8.286.446,85

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 227

Código do item: 001487345 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: PO TOPICO; APRESENTACAO: FRASCO 30G; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 764517,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F022331) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 25.137.318,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 227**

Código do item: 001487345 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL, NITRATO - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: PO TOPICO; APRESENTACAO: FRASCO 30G; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 764517,0000

Quantidade proposta: 764517,0000

Marca: VODOL(UNIÃ QUIMICA)

Modelo: 20MG/G PO TOP 30G RGMS: ISENTO

Valor unitário: R$ 32,8800 **Valor total:** R$ 25.137.318,96

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
21/10/2024 11:49	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F022331) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 224

Descrição:

MICONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO CREMOSA; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.384.646,90

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	31.495.759/0001-16 (F022472) - SIRIO PHARMA LTDA - SIRIO PHARMA LTDA	R$ 2.868.260,96

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 228**

Código do item: 001490648 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO CREMOSA; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1150849,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F022440) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 8.355.163,74

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 228**

Código do item: 001490648 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO CREMOSA; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1150849,0000

Quantidade proposta: 1150849,0000

Marca: GENERICO/CIMED

Modelo: CX C 1 FR

Valor unitário: R$ 7,2600 **Valor total:** R$ 8.355.163,74

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F022446) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 8.055.943,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 228**

Código do item: 001490648 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO CREMOSA; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1150849,0000

Quantidade proposta: 1150849,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 8.055.943,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F022481) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.905.094,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 228**

Código do item: 001490648 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO CREMOSA; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1150849,0000

Quantidade proposta: 1150849,0000

Marca: PHARMASCIENCE

Modelo: FRASCO C/30ML

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 6.905.094,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F022443) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 6.905.094,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 228**

Código do item: 001490648 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO CREMOSA; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1150849,0000

Quantidade proposta: 1150849,0000

Marca: COLPADAK/BELFAR

Modelo: 20 MG/ ML LOC TOP FR PLAS OPC X 30 ML

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 6.905.094,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F022472) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 9.206.792,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 228**

Código do item: 001490648 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO CREMOSA; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1150849,0000

Quantidade proposta: 1150849,0000

Marca: GENERICO/BELFAR

Modelo: 30ML ISENTO

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 9.206.792,00

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F022471) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 9.356.402,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 228**

Código do item: 001490648 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO CREMOSA; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1150849,0000

Quantidade proposta: 1150849,0000

Marca: Cazi Química / Volnac

Modelo: Miconazol Nitrato 20mg/ml loção cremosa

Valor unitário: R$ 8,1300 **Valor total:** R$ 9.356.402,37

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 15:58:37.557	12.927.876/0001-67 (F022481) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,1000	Não
11/10/2024 15:58:30.163	21.681.325/0001-57 (F022443) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	3,5000	Não
11/10/2024 15:58:20.357	31.495.759/0001-16 (F022472) - SIRIO PHARMA LTDA	2,4924	Não
11/10/2024 15:57:28.472	02.814.497/0007-00 (F022440) - CIMED INDUSTRIA S.A.	2,7800	Não
10/10/2024 14:42:10.813	44.010.437/0001-81 (F022471) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	7,9000	Não
10/10/2024 14:32:19.496	02.814.497/0007-00 (F022440) - CIMED INDUSTRIA S.A.	5,9800	Não
10/10/2024 14:29:11.310	31.495.759/0001-16 (F022472) - SIRIO PHARMA LTDA	5,9900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 12:02	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F022472) - SIRIO PHARMA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.868.260,96.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
31.495.759/0001-16 (F022472) - SIRIO PHARMA LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 15:51	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F022472) - SIRIO PHARMA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.868.260,96.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:23	O licitante 31.495.759/0001-16 (F022472) - SIRIO PHARMA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:55	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F022472) - SIRIO PHARMA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.868.260,96.

Lote: 225

Descrição:

MICONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GEL ORAL; APRESENTACAO: BISNAGA 40 G; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 42.132.922,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 229**

Código do item: 001488457 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MICONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: MICONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: GEL ORAL; APRESENTACAO: BISNAGA 40 G; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1000782,0000

Lote: 226

Descrição:

MIDAZOLAM - PRINCIPIO ATIVO: MIDAZOLAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10 ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 17.240.913,13

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 230**

Código do item: 001488465 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MIDAZOLAM - PRINCIPIO ATIVO: MIDAZOLAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10 ML; COMPONENTE: DOSADO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 821387,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F022605) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 19.491.513,51

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 230**

Código do item: 001488465 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MIDAZOLAM - PRINCIPIO ATIVO: MIDAZOLAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10 ML; COMPONENTE: DOSADO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 821387,0000

Quantidade proposta: 821387,0000

Marca: CRISTALIA/DORMIRE 2MG/ML SOL. ORAL

Modelo: 12 FR. X 10ML - RMS 1029801430074

Valor unitário: R$ 23,7300 **Valor total:** R$ 19.491.513,51

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 10:46	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F022605) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 227

Descrição:

MISOPROSTOL - PRINCIPIO ATIVO: MISOPROSTOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 29.794.537,95

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	00.874.929/0001-40 (F022709) - MED CENTER COMERCIAL LTDA - MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 23.779.807,77

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 231**

Código do item: 001490656 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MISOPROSTOL - PRINCIPIO ATIVO: MISOPROSTOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 613435,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F022709) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 23.779.807,77

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 231**

Código do item: 001490656 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MISOPROSTOL - PRINCIPIO ATIVO: MISOPROSTOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 613435,0000

Quantidade proposta: 613435,0000

Marca: HEBRON /RMS 1155700440053

Modelo: PED COM 50 UN

Valor unitário: R$ 38,7650 **Valor total:** R$ 23.779.807,77

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 16:04	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F022709) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 23.779.807,77.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
00.874.929/0001-40 (F022709) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 15:07	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F022709) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 23.779.807,77.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:23	O licitante 00.874.929/0001-40 (F022709) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:38	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F022709) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$23.779.807,77.

Lote: 228

Descrição:

MISOPROSTOL - PRINCIPIO ATIVO: MISOPROSTOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.809.178,54

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	00.874.929/0001-40 (F022848) - MED CENTER COMERCIAL LTDA - MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 5.450.064,02

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 232**

Código do item: 001490664 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MISOPROSTOL - PRINCIPIO ATIVO: MISOPROSTOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 618454,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F022848) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 5.450.064,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 232**

Código do item: 001490664 **Tipo:** Material

Especificação do item:

MISOPROSTOL - PRINCIPIO ATIVO: MISOPROSTOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 618454,0000

Quantidade proposta: 618454,0000

Marca: HEBRON /RMS 1155700440029

Modelo: PED COM 100 UN

Valor unitário: R$ 8,8124 **Valor total:** R$ 5.450.064,02

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 16:07	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F022848) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.450.064,02.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
00.874.929/0001-40 (F022848) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 15:11	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F022848) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.450.064,02.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:24	O licitante 00.874.929/0001-40 (F022848) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:38	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F022848) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.450.064,02.

Lote: 229

Descrição:

NALOXONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NALOXONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.901.693,82

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	31.495.759/0001-16 (F022948) - SIRIO PHARMA LTDA - SIRIO PHARMA LTDA	R$ 2.971.034,69
2	21.681.325/0001-57 (F022952) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 3.324.495,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 233**

Código do item: 001488473 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NALOXONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NALOXONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 664899,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F022958) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.808.549,56

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 233**

Código do item: 001488473 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NALOXONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NALOXONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 664899,0000

Quantidade proposta: 664899,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134301770049

Valor unitário: R$ 7,2320 **Valor total:** R$ 4.808.549,56

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F022974) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 5.984.091,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 233**

Código do item: 001488473 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NALOXONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NALOXONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 664899,0000

Quantidade proposta: 664899,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: NALOXONA 0,4 MG/1ML AMPOLA

Valor unitário: R$ 9,0000 **Valor total:** R$ 5.984.091,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F022955) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.654.293,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 233**

Código do item: 001488473 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NALOXONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NALOXONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 664899,0000

Quantidade proposta: 664899,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/50 - RMS: 1134301770049

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 4.654.293,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F022952) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 3.324.495,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 233**

Código do item: 001488473 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NALOXONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NALOXONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 664899,0000

Quantidade proposta: 664899,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 0,4 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X1ML

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 3.324.495,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F022948) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 9.973.485,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 233**

Código do item: 001488473 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NALOXONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NALOXONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 664899,0000

Quantidade proposta: 664899,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 0,4MG/ML 1ML C/100 MS1134301770022

Valor unitário: R$ 15,0000 **Valor total:** R$ 9.973.485,00

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F022911) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 9.348.479,94

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 233**

Código do item: 001488473 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NALOXONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NALOXONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 664899,0000

Quantidade proposta: 664899,0000

Marca: CRISTALIA/NARCAN 0,4MG/ML SOL. INJ.

Modelo: 10 AMP. X 1ML - RMS 1029802830033

Valor unitário: R$ 14,0600 **Valor total:** R$ 9.348.479,94

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F022959) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 7.646.338,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 233**

Código do item: 001488473 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NALOXONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NALOXONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 664899,0000

Quantidade proposta: 664899,0000

Marca: NARCAN 0,4MG / CRISTALIA

Modelo: CXC/10AP X 1ML/MS: 1.0298.0283.003-3

Valor unitário: R$ 11,5000 **Valor total:** R$ 7.646.338,50

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:03:15.773	31.495.759/0001-16 (F022948) - SIRIO PHARMA LTDA	4,4685	Não
10/10/2024 14:34:24.798	12.927.876/0001-67 (F022955) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,0000	Não
10/10/2024 14:31:45.468	01.417.694/0001-20 (F022958) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,0150	Não
10/10/2024 14:30:21.620	08.774.906/0001-75 (F022974) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	6,2500	Não
10/10/2024 14:29:32.050	44.734.671/0022-86 (F022911) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	7,0000	Não
10/10/2024 14:29:26.712	31.495.759/0001-16 (F022948) - SIRIO PHARMA LTDA	4,9900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:59	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F022948) - SIRIO PHARMA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.971.034,69.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
31.495.759/0001-16 (F022948) - SIRIO PHARMA LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 15:58	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F022948) - SIRIO PHARMA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.971.034,69.
01/12/2024 21:05	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F022952) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.324.495,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:24	O licitante 31.495.759/0001-16 (F022948) - SIRIO PHARMA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 21:05	O licitante 21.681.325/0001-57 (F022952) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:05	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F022948) - SIRIO PHARMA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.971.034,69.

Lote: 230

Descrição:

NISTATINA - PRINCIPIO ATIVO: NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 50ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 10.513.495,49

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	00.874.929/0001-40 (F023046) - MED CENTER COMERCIAL LTDA - MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 8.398.147,14

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 234

Código do item: 001488490 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NISTATINA - PRINCIPIO ATIVO: NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 50ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2001465,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F023046) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 41.890.662,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 234**

Código do item: 001488490 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NISTATINA - PRINCIPIO ATIVO: NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 50ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2001465,0000

Quantidade proposta: 2001465,0000

Marca: NATULAB /RMS 1384100280108

Modelo: PED COM 1 UN

Valor unitário: R$ 20,9300 **Valor total:** R$ 41.890.662,45

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F023033) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 10.133.417,29

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 234**

Código do item: 001488490 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NISTATINA - PRINCIPIO ATIVO: NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 50ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2001465,0000

Quantidade proposta: 2001465,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256800260061

Valor unitário: R$ 5,0630 **Valor total:** R$ 10.133.417,29

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F023001) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 14.270.445,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 234**

Código do item: 001488490 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NISTATINA - PRINCIPIO ATIVO: NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 50ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2001465,0000

Quantidade proposta: 2001465,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256800260061 FR C/50ML CX C/50

Valor unitário: R$ 7,1300 **Valor total:** R$ 14.270.445,45

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F023096) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 18.576.997,69

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 234**

Código do item: 001488490 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NISTATINA - PRINCIPIO ATIVO: NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 50ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2001465,0000

Quantidade proposta: 2001465,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0026.006-1

Valor unitário: R$ 9,2817 **Valor total:** R$ 18.576.997,69

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F023015) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 11.008.057,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 234**

Código do item: 001488490 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NISTATINA - PRINCIPIO ATIVO: NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 50ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2001465,0000

Quantidade proposta: 2001465,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/50 - RMS: 1256800260061

Valor unitário: R$ 5,5000 **Valor total:** R$ 11.008.057,50

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F023099) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 9.206.739,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 234**

Código do item: 001488490 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NISTATINA - PRINCIPIO ATIVO: NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 50ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2001465,0000

Quantidade proposta: 2001465,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 100.000UI/ML SUSP ORAL CX C/ 50 FCO 50ML

Valor unitário: R$ 4,6000 **Valor total:** R$ 9.206.739,00

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F023024) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 28.500.861,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 234**

Código do item: 001488490 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NISTATINA - PRINCIPIO ATIVO: NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 50ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2001465,0000

Quantidade proposta: 2001465,0000

Marca: Cazi Química / Albistin

Modelo: Nistatina 100.000UI/ML susp. oral fr40ml

Valor unitário: R$ 14,2400 **Valor total:** R$ 28.500.861,60

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F023010) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 13.109.595,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 234**

Código do item: 001488490 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NISTATINA - PRINCIPIO ATIVO: NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 50ML;

COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2001465,0000

Quantidade proposta: 2001465,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS:1256800260061

Valor unitário: R$ 6,5500 **Valor total:** R$ 13.109.595,75

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:04:45.896	12.927.876/0001-67 (F023015) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,3000	Não
11/10/2024 16:03:22.551	73.856.593/0010-57 (F023010) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	4,3500	Não
11/10/2024 16:02:14.355	00.874.929/0001-40 (F023046) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,1960	Não
10/10/2024 14:48:35.578	00.874.929/0001-40 (F023046) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,5300	Não
10/10/2024 14:48:15.292	73.856.593/0010-57 (F023010) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	4,5400	Não
10/10/2024 14:43:11.440	00.874.929/0001-40 (F023046) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,5500	Não
10/10/2024 14:34:46.657	12.927.876/0001-67 (F023015) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,8000	Não
10/10/2024 14:32:03.073	01.417.694/0001-20 (F023033) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,8000	Não
10/10/2024 14:30:39.667	73.856.593/0010-57 (F023010) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	4,5910	Não
10/10/2024 14:30:12.857	02.520.829/0001-40 (F023001) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	5,9000	Não
10/10/2024 14:29:07.070	00.874.929/0001-40 (F023046) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4,5900	Não
10/10/2024 14:28:59.212	05.194.502/0001-14 (F023096) - ALFALAGOS LTDA	5,3440	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 16:09	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F023046) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 8.398.147,14.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
00.874.929/0001-40 (F023046) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 15:17	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F023046) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 8.398.147,14.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:24	O licitante 00.874.929/0001-40 (F023046) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:22	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F023046) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$8.398.147,14.

Lote: 231

Descrição:

NITROFURANTOINA - PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.366.442,25

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	76.386.283/0001-13 (F023131) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 3.366.442,25

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 235**

Código do item: 001490672 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NITROFURANTOINA - PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 13465769,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F023138) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 4.784.387,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 235**

Código do item: 001490672 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NITROFURANTOINA - PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 13465769,0000

Quantidade proposta: 13465769,0000

Marca: COSMED /RMS 1781707870026

Modelo: PED COM 144 UN

Valor unitário: R$ 0,3553 **Valor total:** R$ 4.784.387,72

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F023156) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 13.465.769,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 235**

Código do item: 001490672 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NITROFURANTOINA - PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 13465769,0000

Quantidade proposta: 13465769,0000

Marca: TEUTO - NITROFEN CX 28 CAPS

Modelo: 1037004430020 + NCM: 30049099

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 13.465.769,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F023121) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 4.039.730,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 235**

Código do item: 001490672 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NITROFURANTOINA - PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 13465769,0000

Quantidade proposta: 13465769,0000

Marca: NITROFURANTOINA 100MG GENERICO / TEUTO

Modelo: CXC/40BL X 7CA/MS: 1.0370.0579.003-9

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 4.039.730,70

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F023131) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 5.655.622,98

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 235**

Código do item: 001490672 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NITROFURANTOINA - PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 13465769,0000

Quantidade proposta: 13465769,0000

Marca: TEUTO

Modelo: GEN C/28 /MS 1037005790012

Valor unitário: R$ 0,4200 **Valor total:** R$ 5.655.622,98

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 14:31:25.258	43.025.186/0001-46 (F023156) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3500	Não
10/10/2024 14:30:04.170	76.386.283/0001-13 (F023131) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,2900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 14:37	A proposta do licitante 76.386.283/0001-13 (F023131) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.366.442,25.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
76.386.283/0001-13 (F023131) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 16:34	A proposta do licitante 76.386.283/0001-13 (F023131) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.366.442,25.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:47	O licitante 76.386.283/0001-13 (F023131) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:38	A proposta do licitante 76.386.283/0001-13 (F023131) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.366.442,25.

Lote: 232

Descrição:

NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 4 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.749.525,60

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F023265) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 1.746.392,80
3	21.681.325/0001-57 (F023289) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 1.776.194,73

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 236**

Código do item: 001487353 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1192077,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F023254) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 8.622.292,94

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 236**

Código do item: 001487353 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1192077,0000

Quantidade proposta: 1192077,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134301260032

Valor unitário: R$ 7,2330 **Valor total:** R$ 8.622.292,94

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F023244) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 3.814.646,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 236**

Código do item: 001487353 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1192077,0000

Quantidade proposta: 1192077,0000

Marca: HIPOLABOR GENERICO GENERICO

Modelo: 1134301260032 AMP C/4ML CX C/50

Valor unitário: R$ 3,2000 **Valor total:** R$ 3.814.646,40

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F023222) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 4.129.831,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 236**

Código do item: 001487353 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL;

APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1192077,0000

Quantidade proposta: 1192077,0000

Marca: HYPOFARMA

Modelo: 1.0387.0060.002-1

Valor unitário: R$ 3,4644 **Valor total:** R$ 4.129.831,55

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F023293) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 4.172.269,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 236**

Código do item: 001487353 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1192077,0000

Quantidade proposta: 1192077,0000

Marca: HYPOFARMA

Modelo: NOREPINEFRINA 2 MG/4 ML AMPOLA

Valor unitário: R$ 3,5000 **Valor total:** R$ 4.172.269,50

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F023267) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.422.300,46

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 236**

Código do item: 001487353 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1192077,0000

Quantidade proposta: 1192077,0000

Marca: GENERICO/HYPOFARMA

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 2,0320 **Valor total:** R$ 2.422.300,46

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F023294) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 4.768.308,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 236**

Código do item: 001487353 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1192077,0000

Quantidade proposta: 1192077,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 4,0000 **Valor total:** R$ 4.768.308,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F023249) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.576.231,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 236**

Código do item: 001487353 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1192077,0000

Quantidade proposta: 1192077,0000

Marca: GENÉRICO - HYPOFARMA

Modelo: CX C/50 - RMS: 1038700600021

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 3.576.231,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F023289) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.026.530,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 236**

Código do item: 001487353 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1192077,0000

Quantidade proposta: 1192077,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 2MG/ML INJ CX C/50 AMP 4ML

Valor unitário: R$ 1,7000 **Valor total:** R$ 2.026.530,90

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F023201) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.099.400,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 236**

Código do item: 001487353 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1192077,0000

Quantidade proposta: 1192077,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR MS 1134301260032

Valor unitário: R$ 2,6000 **Valor total:** R$ 3.099.400,20

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F023208) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 13.732.727,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 236**

Código do item: 001487353 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1192077,0000

Quantidade proposta: 1192077,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 2MG/ML 4ML C/50 MS1134301260032

Valor unitário: R$ 11,5200 **Valor total:** R$ 13.732.727,04

Identificação do licitante:

49.324.221/0020-77 (F023225) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 16.021.514,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 236**

Código do item: 001487353 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1192077,0000

Quantidade proposta: 1192077,0000

Marca: EPIKABI/PRÓPRIA/RMS:1.0041.0226.001-8

Modelo: NÃO SE APLICA

Valor unitário: R$ 13,4400 **Valor total:** R$ 16.021.514,88

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F023265) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 2.741.777,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 236**

Código do item: 001487353 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1192077,0000

Quantidade proposta: 1192077,0000

Marca: NOREPINEFRINA 2MG/ML GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: CXC/50AP X 4ML /MS: 1.1343.0126.003-2

Valor unitário: R$ 2,3000 **Valor total:** R$ 2.741.777,10

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:05:41.587	67.729.178/0002-20 (F023265) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,4650	Não
11/10/2024 16:03:28.535	31.495.759/0001-16 (F023208) - SIRIO PHARMA LTDA	1,5392	Não
11/10/2024 16:03:22.227	21.681.325/0001-57 (F023289) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,4900	Não
11/10/2024 16:03:00.722	12.889.035/0002-93 (F023294) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,6490	Não
11/10/2024 16:02:25.611	12.927.876/0001-67 (F023249) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,4800	Não
10/10/2024 14:35:20.001	12.927.876/0001-67 (F023249) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,6901	Não
10/10/2024 14:33:45.178	67.729.178/0002-20 (F023265) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,8252	Não
10/10/2024 14:32:23.806	01.417.694/0001-20 (F023254) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,0160	Não
10/10/2024 14:30:48.639	12.418.191/0001-95 (F023267) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,9400	Não
10/10/2024 14:30:45.555	08.774.906/0001-75 (F023293) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	2,2500	Não
10/10/2024 14:30:25.553	49.324.221/0020-77 (F023225) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	2,9000	Não
10/10/2024 14:29:51.622	12.889.035/0002-93 (F023294) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,7100	Não
10/10/2024 14:29:50.113	31.495.759/0001-16 (F023208) - SIRIO PHARMA LTDA	1,6900	Não
10/10/2024 14:29:46.593	05.194.502/0001-14 (F023222) - ALFALAGOS LTDA	1,9947	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 14:01	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F023265) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.746.392,80.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F023265) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 19:14	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F023289) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.776.194,73.
01/11/2024 11:34	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F023265) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.746.392,80.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:47	O licitante 67.729.178/0002-20 (F023265) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 19:14	O licitante 21.681.325/0001-57 (F023289) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 19:14	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F023265) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.746.392,80.

Lote: 233

Descrição:

NORETISTERONA - PRINCIPIO ATIVO: NORETISTERONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,35 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.572.077,37

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	17.700.763/0005-71 (F023320) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	R$ 1.257.523,63
2	05.194.502/0001-14 (F023360) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 1.321.125,70

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 237**

Código do item: 001490680 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORETISTERONA - PRINCIPIO ATIVO: NORETISTERONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,35 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6913269,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F023360) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 2.305.575,21

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 237**

Código do item: 001490680 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORETISTERONA - PRINCIPIO ATIVO: NORETISTERONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,35 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6913269,0000

Quantidade proposta: 6913269,0000

Marca: BIOLAB SANUS

Modelo: 1.0974.0101.002-1

Valor unitário: R$ 0,3335 **Valor total:** R$ 2.305.575,21

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F023317) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.590.051,87

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 237**

Código do item: 001490680 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORETISTERONA - PRINCIPIO ATIVO: NORETISTERONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,35 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6913269,0000

Quantidade proposta: 6913269,0000

Marca: NORESTIN/BIOLAB/GGREM 504116070056203

Modelo: CX 35 CP / RMS 1097401010021

Valor unitário: R$ 0,2300 **Valor total:** R$ 1.590.051,87

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F023320) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 2.212.246,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 237**

Código do item: 001490680 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORETISTERONA - PRINCIPIO ATIVO: NORETISTERONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,35 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6913269,0000

Quantidade proposta: 6913269,0000

Marca: NORESTIN

Modelo: CAIXA COM 35 UNIDADES

Valor unitário: R$ 0,3200 **Valor total:** R$ 2.212.246,08

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F023333) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.728.317,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 237**

Código do item: 001490680 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORETISTERONA - PRINCIPIO ATIVO: NORETISTERONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,35 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6913269,0000

Quantidade proposta: 6913269,0000

Marca: NORESTIN/BIOLAB

Modelo: 1097401010021

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 1.728.317,25

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:04:00.583	17.700.763/0005-71 (F023320) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,1820	Não
11/10/2024 16:03:08.396	05.194.502/0001-14 (F023360) - ALFALAGOS LTDA	0,1911	Não
10/10/2024 14:42:39.079	81.706.251/0001-98 (F023333) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2350	Não
10/10/2024 14:31:17.007	17.700.763/0005-71 (F023320) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,2301	Não
10/10/2024 14:30:04.383	05.194.502/0001-14 (F023360) - ALFALAGOS LTDA	0,2400	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 16:07	A proposta do licitante 17.700.763/0005-71 (F023320) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.257.523,63.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
17.700.763/0005-71 (F023320) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 15:55	A proposta do licitante 17.700.763/0005-71 (F023320) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.257.523,63.
01/12/2024 14:34	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F023360) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.321.125,70.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:47	O licitante 17.700.763/0005-71 (F023320) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 14:34	O licitante 05.194.502/0001-14 (F023360) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 14:34	A proposta do licitante 17.700.763/0005-71 (F023320) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.257.523,63.

Lote: 234

Descrição:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 5.182.293,98

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F023449) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.892.919,40

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 238**

Código do item: 001488503 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4959133,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F023449) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.611.993,69

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 238**

Código do item: 001488503 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4959133,0000

Quantidade proposta: 4959133,0000

Marca: PAMELOR - CELLERA

Modelo: CX C/30 - RMS: 1044002150066

Valor unitário: R$ 0,9300 **Valor total:** R$ 4.611.993,69

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F023450) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.859.950,34

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 238**

Código do item: 001488503 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4959133,0000

Quantidade proposta: 4959133,0000

Marca: PAMELOR/CELLERA

Modelo: 1044002150066

Valor unitário: R$ 0,9800 **Valor total:** R$ 4.859.950,34

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:08:00.778	12.927.876/0001-67 (F023449) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,7850	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:49	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F023449) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.892.919,40.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F023449) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 10:24	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F023449) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.892.919,40.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:47	O licitante 12.927.876/0001-67 (F023449) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:39	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F023449) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.892.919,40.

Lote: 235

Descrição:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 11.040.032,74

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	26.401.571/0001-21 (F023526) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 6.542.672,03

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 239**

Código do item: 001490710 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 38736957,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F023535) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 14.720.043,66

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 239**

Código do item: 001490710 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 38736957,0000

Quantidade proposta: 38736957,0000

Marca: PAMELOR - CELLERA

Modelo: CX C/60 - RMS: 1044002150112

Valor unitário: R$ 0,3800 **Valor total:** R$ 14.720.043,66

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F023537) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 48.421.196,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 239**

Código do item: 001490710 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 38736957,0000

Quantidade proposta: 38736957,0000

Marca: PAMELOR/CELLERA FARMACEUTICA

Modelo: 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS

Valor unitário: R$ 1,2500 **Valor total:** R$ 48.421.196,25

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F023526) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 36.025.370,01

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 239**

Código do item: 001490710 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 38736957,0000

Quantidade proposta: 38736957,0000

Marca: RANBAXY-CLOR DE NORTRIPTILINA 25MG GEN

Modelo: RMS: 1235201910102 - CX C/ 500 CPR

Valor unitário: R$ 0,9300 **Valor total:** R$ 36.025.370,01

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F023519) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 13.557.934,95

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 239**

Código do item: 001490710 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 38736957,0000

Quantidade proposta: 38736957,0000

Marca: EUROFARMA/GENERICO

Modelo: CX C/ 30 - 1004309040068

Valor unitário: R$ 0,3500 **Valor total:** R$ 13.557.934,95

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:05:14.034	34.729.047/0001-02 (F023519) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2800	Não
11/10/2024 16:03:34.704	12.927.876/0001-67 (F023535) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1840	Não
11/10/2024 16:02:22.009	26.401.571/0001-21 (F023526) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,1689	Não
10/10/2024 14:47:13.405	21.681.325/0001-57 (F023537) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3500	Não
10/10/2024 14:45:37.182	12.927.876/0001-67 (F023535) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3499	Não
10/10/2024 14:45:27.300	26.401.571/0001-21 (F023526) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,3510	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 10:26	A proposta do licitante 26.401.571/0001-21 (F023526) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.542.672,03.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
26.401.571/0001-21 (F023526) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 10:31	A proposta do licitante 26.401.571/0001-21 (F023526) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.542.672,03.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:47	O licitante 26.401.571/0001-21 (F023526) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:29	A proposta do licitante 26.401.571/0001-21 (F023526) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$6.542.672,03.

Lote: 236

Descrição:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 10.271.138,63

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	26.401.571/0001-21 (F023646) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$ 4.876.929,42

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 240**

Código do item: 001490729 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19593931,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F023658) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 10.776.662,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 240**

Código do item: 001490729 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19593931,0000

Quantidade proposta: 19593931,0000

Marca: PAMELOR - CELLERA

Modelo: CX C/30 - RMS: 1044002150082

Valor unitário: R$ 0,5500 **Valor total:** R$ 10.776.662,05

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F023629) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 35.856.893,73

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 240**

Código do item: 001490729 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19593931,0000

Quantidade proposta: 19593931,0000

Marca: PAMELOR/CELLERA FARMACEUTICA

Modelo: 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X

Valor unitário: R$ 1,8300 **Valor total:** R$ 35.856.893,73

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F023646) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 27.039.624,78

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 240**

Código do item: 001490729 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 19593931,0000

Quantidade proposta: 19593931,0000

Marca: RANBAXY-CLOR DE NORTRIPTILINA 50MG GEN

Modelo: RMS: 1235201910048 - CX C/ 30 CPR

Valor unitário: R$ 1,3800 **Valor total:** R$ 27.039.624,78

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:03:50.839	12.927.876/0001-67 (F023658) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2800	Não
11/10/2024 16:02:29.988	26.401.571/0001-21 (F023646) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,2489	Não
10/10/2024 14:48:03.460	21.681.325/0001-57 (F023629) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,5600	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 14:47:40.322	26.401.571/0001-21 (F023646) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,5600	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 10:28	A proposta do licitante 26.401.571/0001-21 (F023646) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 4.876.929,42.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
26.401.571/0001-21 (F023646) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 10:31	A proposta do licitante 26.401.571/0001-21 (F023646) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.876.929,42.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:48	O licitante 26.401.571/0001-21 (F023646) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:32	A proposta do licitante 26.401.571/0001-21 (F023646) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$4.876.929,42.

Lote: 237

Descrição:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA;

APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.615.517,05

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F023747) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.031.665,93

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 241**

Código do item: 001488511 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4858439,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F023747) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 12.000.344,33

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 241**

Código do item: 001488511 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4858439,0000

Quantidade proposta: 4858439,0000

Marca: PAMELOR - CELLERA

Modelo: CX C/30 - RMS: 1044002150090

Valor unitário: R$ 2,4700 **Valor total:** R$ 12.000.344,33

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F023754) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 9.085.280,93

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 241**

Código do item: 001488511 **Tipo:** Material

Especificação do item:

NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRES

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4858439,0000

Quantidade proposta: 4858439,0000

Marca: RANBAXY-CLOR NORTRIPTILINA 75MG GEN

Modelo: RMS: 1235201910064 - CX C/ 30 CPR

Valor unitário: R$ 1,8700 **Valor total:** R$ 9.085.280,93

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:04:11.148	12.927.876/0001-67 (F023747) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,6240	Não
11/10/2024 16:03:21.964	26.401.571/0001-21 (F023754) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,9200	Não
10/10/2024 14:47:44.950	12.927.876/0001-67 (F023747) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,8701	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:50	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F023747) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.031.665,93.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F023747) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 10:30	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F023747) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.031.665,93.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:48	O licitante 12.927.876/0001-67 (F023747) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:39	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F023747) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.031.665,93.

Lote: 238

Descrição:

OLEO MINERAL PURO - PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100%; FORMA FARMACEUTICA: OLEO; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 200 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 5.280.798,96

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA - SIRIO PHARMA LTDA	R$ 4.290.638,50

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 242**

Código do item: 001491083 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OLEO MINERAL PURO - PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100%; FORMA FARMACEUTICA: OLEO; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 200 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1705409,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F023867) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 8.802.809,63

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 242**

Código do item: 001491083 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OLEO MINERAL PURO - PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100%; FORMA FARMACEUTICA: OLEO; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 200 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1705409,0000

Quantidade proposta: 1705409,0000

Marca: BELFAR

Modelo: RDC 199/2006

Valor unitário: R$ 5,1617 **Valor total:** R$ 8.802.809,63

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F023886) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 11.187.483,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 242**

Código do item: 001491083 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OLEO MINERAL PURO - PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100%; FORMA FARMACEUTICA: OLEO; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 200 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1705409,0000

Quantidade proposta: 1705409,0000

Marca: NATIVITA

Modelo: OLEO MINERAL 100% FR 100ML - NOT SIMP

Valor unitário: R$ 6,5600 **Valor total:** R$ 11.187.483,04

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F023888) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 8.527.045,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 242**

Código do item: 001491083 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OLEO MINERAL PURO - PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100%; FORMA FARMACEUTICA: OLEO; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 200 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1705409,0000

Quantidade proposta: 1705409,0000

Marca: UNIPHAR

Modelo: CX C/12 FR C/100ML - RMS: NOTIFICADO

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 8.527.045,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 13.643.272,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 242**

Código do item: 001491083 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OLEO MINERAL PURO - PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100%; FORMA FARMACEUTICA: OLEO; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 200 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1705409,0000

Quantidade proposta: 1705409,0000

Marca: OLEO MINERAL/AIRELA

Modelo: 100ML C/50 MS ISENTO

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 13.643.272,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F023802) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 17.054.090,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 242**

Código do item: 001491083 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OLEO MINERAL PURO - PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100%; FORMA FARMACEUTICA: OLEO; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 200 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1705409,0000

Quantidade proposta: 1705409,0000

Marca: OLEO MINERAL (GENÉRICO - UNIÃO QUIMICA)

Modelo: FRS 100% FR 200ML RGMS: ISENTO

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 17.054.090,00

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F023869) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 25.836.946,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 242**

Código do item: 001491083 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OLEO MINERAL PURO - PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100%; FORMA FARMACEUTICA: OLEO; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 200 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1705409,0000

Quantidade proposta: 1705409,0000

Marca: Cazi Química / Óleo Mineral

Modelo: Óleo Mineral 100% cx c/ 1 fr 100ml

Valor unitário: R$ 15,1500 **Valor total:** R$ 25.836.946,35

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F023850) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 8.049.530,48

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 242**

Código do item: 001491083 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OLEO MINERAL PURO - PRINCIPIO ATIVO: OLEO MINERAL PURO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100%; FORMA FARMACEUTICA: OLEO; APRESENTACAO: EMBALAGEM ATE 200 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1705409,0000

Quantidade proposta: 1705409,0000

Marca: IMEC

Modelo: ÓLEO MINERAL / MS ISENTO

Valor unitário: R$ 4,7200 **Valor total:** R$ 8.049.530,48

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:04:55.825	12.047.164/0001-53 (F023886) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	3,5469	Não
11/10/2024 16:04:41.021	05.194.502/0001-14 (F023867) - ALFALAGOS LTDA	3,5500	Não
11/10/2024 16:04:31.965	12.927.876/0001-67 (F023888) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,6800	Não
11/10/2024 16:02:51.455	31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA	2,5160	Não
11/10/2024 16:02:40.772	76.386.283/0001-13 (F023850) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	2,9390	Não
10/10/2024 15:00:10.212	31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA	4,5701	Não
10/10/2024 14:57:03.717	12.047.164/0001-53 (F023886) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,5800	Não
10/10/2024 14:56:33.896	76.386.283/0001-13 (F023850) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,5700	Não
10/10/2024 14:56:11.636	31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA	4,5800	Não
10/10/2024 14:55:52.299	76.386.283/0001-13 (F023850) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,5900	Não
10/10/2024 14:55:41.680	12.927.876/0001-67 (F023888) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,6000	Não
10/10/2024 14:55:36.676	31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA	4,6200	Não
10/10/2024 14:54:47.169	76.386.283/0001-13 (F023850) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,6300	Não
10/10/2024 14:54:16.819	31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA	4,6400	Não
10/10/2024 14:53:33.322	76.386.283/0001-13 (F023850) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,6500	Não
10/10/2024 14:53:14.254	31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA	4,6600	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 14:51:54.368	12.927.876/0001-67 (F023888) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,6701	Não
10/10/2024 14:51:09.433	76.386.283/0001-13 (F023850) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,6700	Não
10/10/2024 14:50:53.405	31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA	4,6800	Não
10/10/2024 14:50:49.822	44.010.437/0001-81 (F023869) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11,9000	Não
10/10/2024 14:50:35.736	05.194.502/0001-14 (F023867) - ALFALAGOS LTDA	4,6900	Não
10/10/2024 14:50:07.622	76.386.283/0001-13 (F023850) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,7000	Não
10/10/2024 14:49:28.393	31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA	4,7100	Não
10/10/2024 14:49:17.793	12.047.164/0001-53 (F023886) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,7300	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 12:12	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 4.290.638,50.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 16:11	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.290.638,50.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:48	O licitante 31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:07	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F023815) - SIRIO PHARMA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$4.290.638,50.

Lote: 239

Descrição:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 50.405.648,23

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 243**

Código do item: 001488520 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 6553678,0000

Lote: 240

Descrição:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 13.923.522,40

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F024084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 11.515.695,22
3	03.945.035/0001-91 (F024015) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11.725.071,50

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 244**

Código do item: 001490737 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 261720346,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F024012) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 19.105.585,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 244**

Código do item: 001490737 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 261720346,0000

Quantidade proposta: 261720346,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134301730101

Valor unitário: R$ 0,0730 **Valor total:** R$ 19.105.585,25

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F024036) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 26.172.034,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 244**

Código do item: 001490737 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 261720346,0000

Quantidade proposta: 261720346,0000

Marca: GEOLAB GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1542303130116 BL C/14 CX C/490

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 26.172.034,60

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F024055) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 1.308.601,73

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 244**

Código do item: 001490737 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 261720346,0000

Quantidade proposta: 261720346,0000

Marca: GENERICO/CIMED

Modelo: CX C 56 CP

Valor unitário: R$ 0,0050 **Valor total:** R$ 1.308.601,73

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F024015) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 32.191.602,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 244**

Código do item: 001490737 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 261720346,0000

Quantidade proposta: 261720346,0000

Marca: GLOBO | RMS: 1053501780099

Modelo: CPS

Valor unitário: R$ 0,1230 **Valor total:** R$ 32.191.602,55

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F024031) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 25.779.454,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 244**

Código do item: 001490737 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 261720346,0000

Quantidade proposta: 261720346,0000

Marca: GLOBO

Modelo: 1.0535.0172.012-6

Valor unitário: R$ 0,0985 **Valor total:** R$ 25.779.454,08

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F024027) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 26.172.034,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 244**

Código do item: 001490737 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 261720346,0000

Quantidade proposta: 261720346,0000

Marca: BELFAR

Modelo: OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 26.172.034,60

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F024046) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 26.172.034,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 244**

Código do item: 001490737 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 261720346,0000

Quantidade proposta: 261720346,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: GEOLAB GENERICO

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 26.172.034,60

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F024084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 18.320.424,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 244**

Código do item: 001490737 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 261720346,0000

Quantidade proposta: 261720346,0000

Marca: OMOPREL - BELFAR

Modelo: CX C/56 - RMS: 1057100830098

Valor unitário: R$ 0,0700 **Valor total:** R$ 18.320.424,22

Identificação do licitante:

18.917.657/0001-83 (F024010) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 25.386.873,56

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 244**

Código do item: 001490737 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .;

COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 261720346,0000

Quantidade proposta: 261720346,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: 1542303130116

Valor unitário: R$ 0,0970 **Valor total:** R$ 25.386.873,56

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F024086) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 15.703.220,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 244**

Código do item: 001490737 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 261720346,0000

Quantidade proposta: 261720346,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 20MG CAPS CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 15.703.220,76

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F024063) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 20.937.627,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 244**

Código do item: 001490737 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 261720346,0000

Quantidade proposta: 261720346,0000

Marca: OMEPRAZOL 20MG GENERICO / HIPOLABOR

Modelo: C/20BL X 25CA / MS: 1.1343.0173.010-1

Valor unitário: R$ 0,0800 **Valor total:** R$ 20.937.627,68

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:09:34.216	67.729.178/0002-20 (F024063) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0550	Não
11/10/2024 16:08:40.060	12.927.876/0001-67 (F024084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0440	Não
11/10/2024 16:07:58.826	03.945.035/0001-91 (F024015) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0448	Não
10/10/2024 15:11:08.135	03.945.035/0001-91 (F024015) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0495	Não
10/10/2024 15:09:54.081	21.681.325/0001-57 (F024086) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0572	Não
10/10/2024 15:09:52.980	12.927.876/0001-67 (F024084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0500	Não
10/10/2024 15:09:02.629	03.945.035/0001-91 (F024015) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0510	Não
10/10/2024 15:08:23.719	12.927.876/0001-67 (F024084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0520	Não
10/10/2024 15:07:23.344	03.945.035/0001-91 (F024015) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0530	Não
10/10/2024 15:06:44.149	12.927.876/0001-67 (F024084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0540	Não
10/10/2024 15:06:16.423	67.729.178/0002-20 (F024063) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0560	Não
10/10/2024 15:03:38.476	03.945.035/0001-91 (F024015) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0550	Não
10/10/2024 15:02:16.863	67.729.178/0002-20 (F024063) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0589	Não
10/10/2024 15:01:09.542	05.194.502/0001-14 (F024031) - ALFALAGOS LTDA	0,0567	Não
10/10/2024 14:59:55.930	12.927.876/0001-67 (F024084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0590	Não
10/10/2024 14:58:05.416	67.729.178/0002-20 (F024063) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0697	Não
10/10/2024 14:56:54.799	08.774.906/0001-75 (F024027) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0698	Não
10/10/2024 14:56:19.676	05.194.502/0001-14 (F024031) - ALFALAGOS LTDA	0,0600	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 14:55:39.854	03.945.035/0001-91 (F024015) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0599	Não
10/10/2024 14:55:24.550	05.194.502/0001-14 (F024031) - ALFALAGOS LTDA	0,0601	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/10/2024 10:24	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F024055) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
14/11/2024 14:08	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F024084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 11.515.695,22.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F024084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:16	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F024015) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 11.725.071,50.
14/11/2024 14:26	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F024084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 11.515.695,22.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 17:48	O licitante 12.927.876/0001-67 (F024084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 21:16	O licitante 03.945.035/0001-91 (F024015) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:16	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F024084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$11.515.695,22.

Lote: 241

Descrição:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.088.640,12

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.889.035/0002-93 (F024138) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 1.358.208,32
2	25.031.668/0001-27 (F024191) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 1.445.070,48

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 245**

Código do item: 001488538 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7896560,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F024163) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 19.633.217,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 245**

Código do item: 001488538 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7896560,0000

Quantidade proposta: 7896560,0000

Marca: BIOLAB /RMS 1097401940371

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 2,4863 **Valor total:** R$ 19.633.217,12

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F024178) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.885.107,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 245**

Código do item: 001488538 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7896560,0000

Quantidade proposta: 7896560,0000

Marca: GEOLAB | RMS: 1542303430020

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,4920 **Valor total:** R$ 3.885.107,52

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F024105) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 21.620.781,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 245**

Código do item: 001488538 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7896560,0000

Quantidade proposta: 7896560,0000

Marca: LEGRAND

Modelo: 1.6773.0652.001-1

Valor unitário: R$ 2,7380 **Valor total:** R$ 21.620.781,28

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F024111) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 22.900.024,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 245**

Código do item: 001488538 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7896560,0000

Quantidade proposta: 7896560,0000

Marca: VONAU/BIOLAB/GGREM 504120040067907

Modelo: CX 30 CP / RMS 1097401940371

Valor unitário: R$ 2,9000 **Valor total:** R$ 22.900.024,00

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F024138) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 4.343.108,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 245**

Código do item: 001488538 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7896560,0000

Quantidade proposta: 7896560,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: VONAU FLASH

Valor unitário: R$ 0,5500 **Valor total:** R$ 4.343.108,00

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F024181) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 23.926.576,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 245**

Código do item: 001488538 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7896560,0000

Quantidade proposta: 7896560,0000

Marca: VONAU/BIOLAB

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 3,0300 **Valor total:** R$ 23.926.576,80

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F024154) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 21.557.608,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 245**

Código do item: 001488538 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7896560,0000

Quantidade proposta: 7896560,0000

Marca: VOLIG/LEGRAND

Modelo: 4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10

Valor unitário: R$ 2,7300 **Valor total:** R$ 21.557.608,80

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F024191) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.896.560,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 245**

Código do item: 001488538 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7896560,0000

Quantidade proposta: 7896560,0000

Marca: VOLIG - LEGRAND

Modelo: 4MGX10CPR - 1677306520011

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 7.896.560,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F024120) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 12.713.461,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 245**

Código do item: 001488538 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7896560,0000

Quantidade proposta: 7896560,0000

Marca: GENERICO/PHARLAB

Modelo: 4MG C/30 MS1410706440021

Valor unitário: R$ 1,6100 **Valor total:** R$ 12.713.461,60

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F024188) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 23.926.576,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 245**

Código do item: 001488538 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7896560,0000

Quantidade proposta: 7896560,0000

Marca: VONAU/BIOLAB

Modelo: 1097401940371

Valor unitário: R$ 3,0300 **Valor total:** R$ 23.926.576,80

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:09:59.586	25.031.668/0001-27 (F024191) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1830	Não
11/10/2024 16:08:33.151	31.495.759/0001-16 (F024120) - SIRIO PHARMA LTDA	0,2483	Não
11/10/2024 16:08:30.768	00.874.929/0001-40 (F024163) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1840	Não
11/10/2024 16:08:21.122	03.945.035/0001-91 (F024178) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2150	Não
11/10/2024 16:08:17.200	12.889.035/0002-93 (F024138) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1720	Não
10/10/2024 15:14:41.484	21.681.325/0001-57 (F024154) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3200	Não
10/10/2024 15:14:18.415	31.495.759/0001-16 (F024120) - SIRIO PHARMA LTDA	0,2951	Não
10/10/2024 15:14:15.373	03.945.035/0001-91 (F024178) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2951	Não
10/10/2024 15:14:04.045	05.194.502/0001-14 (F024105) - ALFALAGOS LTDA	0,3000	Não
10/10/2024 15:14:01.514	03.945.035/0001-91 (F024178) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3001	Não
10/10/2024 15:13:47.203	25.031.668/0001-27 (F024191) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,2960	Não
10/10/2024 15:13:26.900	12.889.035/0002-93 (F024138) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,3000	Não
10/10/2024 15:13:16.225	00.874.929/0001-40 (F024163) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,2950	Não
10/10/2024 15:12:42.295	31.495.759/0001-16 (F024120) - SIRIO PHARMA LTDA	0,2999	Não
10/10/2024 15:11:44.993	25.031.668/0001-27 (F024191) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3001	Não
10/10/2024 15:09:55.001	00.874.929/0001-40 (F024163) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3000	Não
10/10/2024 15:06:05.454	03.945.035/0001-91 (F024178) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3501	Não
10/10/2024 15:01:58.179	25.031.668/0001-27 (F024191) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3501	Não
10/10/2024 14:59:53.163	21.681.325/0001-57 (F024154) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3850	Não
10/10/2024 14:58:58.681	05.194.502/0001-14 (F024105) - ALFALAGOS LTDA	0,3670	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 14:58:52.044	12.889.035/0002-93 (F024138) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,3600	Não
10/10/2024 14:58:36.431	31.495.759/0001-16 (F024120) - SIRIO PHARMA LTDA	0,3501	Não
10/10/2024 14:58:30.960	81.706.251/0001-98 (F024188) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,4990	Não
10/10/2024 14:57:52.126	00.874.929/0001-40 (F024163) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3500	Não
10/10/2024 14:57:43.252	31.495.759/0001-16 (F024120) - SIRIO PHARMA LTDA	0,4500	Não
10/10/2024 14:57:19.988	25.031.668/0001-27 (F024191) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,4601	Não
10/10/2024 14:57:06.559	21.595.464/0001-68 (F024181) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,4600	Não
10/10/2024 14:56:48.031	05.194.502/0001-14 (F024105) - ALFALAGOS LTDA	0,4900	Não
10/10/2024 14:56:02.259	00.874.929/0001-40 (F024163) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,4890	Não
10/10/2024 14:55:22.658	31.495.759/0001-16 (F024120) - SIRIO PHARMA LTDA	0,4900	Não
10/10/2024 14:54:57.035	21.595.464/0001-68 (F024181) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,5000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 14:18	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F024138) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.358.208,32.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.889.035/0002-93 (F024138) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:44	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F024191) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.445.070,48.
04/11/2024 14:45	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F024138) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.358.208,32.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:07	O licitante 12.889.035/0002-93 (F024138) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 13:44	O licitante 25.031.668/0001-27 (F024191) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:44	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F024138) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.358.208,32.

Lote: 242

Descrição:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.470.515,54

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.889.035/0002-93 (F024251) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 972.802,58
2	05.194.502/0001-14 (F024242) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 1.035.016,70

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 246**

Código do item: 001488546 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5655829,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F024241) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 27.681.323,87

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 246**

Código do item: 001488546 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5655829,0000

Quantidade proposta: 5655829,0000

Marca: BIOLAB /RMS 1097401940398

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 4,8943 **Valor total:** R$ 27.681.323,87

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F024269) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.782.667,86

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 246**

Código do item: 001488546 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5655829,0000

Quantidade proposta: 5655829,0000

Marca: GEOLAB | RMS: 1542303430128

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,4920 **Valor total:** R$ 2.782.667,86

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F024242) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 30.513.197,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 246**

Código do item: 001488546 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5655829,0000

Quantidade proposta: 5655829,0000

Marca: LEGRAND

Modelo: 1.6773.0652.007-0

Valor unitário: R$ 5,3950 **Valor total:** R$ 30.513.197,45

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F024228) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 30.541.476,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 246**

Código do item: 001488546 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5655829,0000

Quantidade proposta: 5655829,0000

Marca: VONAU/BIOLAB/GGREM 504120040067807

Modelo: CX 30 CP / RMS 1097401940398

Valor unitário: R$ 5,4000 **Valor total:** R$ 30.541.476,60

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F024251) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 3.110.705,95

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 246**

Código do item: 001488546 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5655829,0000

Quantidade proposta: 5655829,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: VONAU FLASH

Valor unitário: R$ 0,5500 **Valor total:** R$ 3.110.705,95

Identificação do licitante:

18.917.657/0001-83 (F024223) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.658.239,63

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 246**

Código do item: 001488546 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5655829,0000

Quantidade proposta: 5655829,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: 1542303430128

Valor unitário: R$ 0,4700 **Valor total:** R$ 2.658.239,63

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F024201) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 33.708.740,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 246**

Código do item: 001488546 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5655829,0000

Quantidade proposta: 5655829,0000

Marca: VONAU/BIOLAB

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 5,9600 **Valor total:** R$ 33.708.740,84

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F024292) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 30.484.918,31

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 246**

Código do item: 001488546 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5655829,0000

Quantidade proposta: 5655829,0000

Marca: VOLIG/LEGRAND

Modelo: 8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10

Valor unitário: R$ 5,3900 **Valor total:** R$ 30.484.918,31

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F024298) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.655.829,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 246**

Código do item: 001488546 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5655829,0000

Quantidade proposta: 5655829,0000

Marca: VOLIG - LEGRAND

Modelo: 8MGX10CPR-1677306520070

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 5.655.829,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F024263) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 17.985.536,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 246**

Código do item: 001488546 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5655829,0000

Quantidade proposta: 5655829,0000

Marca: GENERICO/PHARLAB

Modelo: 8MG C/30 MS1410706440046

Valor unitário: R$ 3,1800 **Valor total:** R$ 17.985.536,22

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F024212) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 3.167.264,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 246**

Código do item: 001488546 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5655829,0000

Quantidade proposta: 5655829,0000

Marca: ONDRAU 8MG / GEOLAB

Modelo: CX C/1BL X 10CP / MS: 1.5423.0343.012-8

Valor unitário: R$ 0,5600 **Valor total:** R$ 3.167.264,24

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F024235) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 33.708.740,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 246**

Código do item: 001488546 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .;

COMPONENTE: .

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 5655829,0000

Quantidade proposta: 5655829,0000

Marca: VONAU/BIOLAB

Modelo: 1097401940398

Valor unitário: R$ 5,9600 **Valor total:** R$ 33.708.740,84

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:09:53.801	05.194.502/0001-14 (F024242) - ALFALAGOS LTDA	0,1830	Não
11/10/2024 16:09:01.370	00.874.929/0001-40 (F024241) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1840	Não
11/10/2024 16:08:43.996	12.889.035/0002-93 (F024251) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1720	Não
10/10/2024 15:16:03.721	18.917.657/0001-83 (F024223) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3120	Não
10/10/2024 15:15:34.708	12.889.035/0002-93 (F024251) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,3100	Não
10/10/2024 15:14:48.830	03.945.035/0001-91 (F024269) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3001	Não
10/10/2024 15:14:25.550	05.194.502/0001-14 (F024242) - ALFALAGOS LTDA	0,3100	Não
10/10/2024 15:13:51.874	21.681.325/0001-57 (F024292) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3300	Não
10/10/2024 15:12:12.226	25.031.668/0001-27 (F024298) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3001	Não
10/10/2024 15:11:04.569	18.917.657/0001-83 (F024223) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3499	Não
10/10/2024 15:10:40.795	00.874.929/0001-40 (F024241) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3000	Não
10/10/2024 15:06:27.498	03.945.035/0001-91 (F024269) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3501	Não
10/10/2024 15:04:06.832	67.729.178/0002-20 (F024212) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,4800	Não
10/10/2024 15:02:16.207	25.031.668/0001-27 (F024298) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,3501	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:00:45.281	18.917.657/0001-83 (F024223) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,3510	Não
10/10/2024 15:00:26.760	21.681.325/0001-57 (F024292) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,3850	Não
10/10/2024 14:59:32.818	21.595.464/0001-68 (F024201) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,5200	Não
10/10/2024 14:59:13.184	05.194.502/0001-14 (F024242) - ALFALAGOS LTDA	0,3670	Não
10/10/2024 14:59:07.090	12.889.035/0002-93 (F024251) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,3600	Não
10/10/2024 14:58:59.449	31.495.759/0001-16 (F024263) - SIRIO PHARMA LTDA	0,3515	Não
10/10/2024 14:58:55.151	81.706.251/0001-98 (F024235) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5400	Não
10/10/2024 14:58:46.139	67.729.178/0002-20 (F024212) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,4879	Não
10/10/2024 14:58:11.673	18.917.657/0001-83 (F024223) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4480	Não
10/10/2024 14:58:05.387	00.874.929/0001-40 (F024241) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3500	Não
10/10/2024 14:57:35.393	25.031.668/0001-27 (F024298) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,4491	Não
10/10/2024 14:57:13.605	00.874.929/0001-40 (F024241) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,4490	Não
10/10/2024 14:57:00.687	05.194.502/0001-14 (F024242) - ALFALAGOS LTDA	0,4880	Não
10/10/2024 14:56:23.595	31.495.759/0001-16 (F024263) - SIRIO PHARMA LTDA	0,4500	Não
10/10/2024 14:56:18.762	00.874.929/0001-40 (F024241) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,4590	Não
10/10/2024 14:55:55.652	21.595.464/0001-68 (F024201) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,4600	Sim

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 14:20	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F024251) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 972.802,58.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.889.035/0002-93 (F024251) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:46	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F024242) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.035.016,70.
04/11/2024 14:49	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F024251) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 972.802,58.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:08	O licitante 12.889.035/0002-93 (F024251) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 13:46	O licitante 05.194.502/0001-14 (F024242) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:46	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F024251) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi registrada, pelo valor total de R$972.802,58.

Lote: 243

Descrição:

OXIDO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: OXIDO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25%; FORMA FARMACEUTICA: PASTA D'AGUA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 80 A 120 G; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.199.094,24

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F024324) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5.524.695,90

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 247**

Código do item: 001488554 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OXIDO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: OXIDO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25%; FORMA FARMACEUTICA: PASTA D'AGUA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 80 A 120 G; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1284813,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F024330) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 15.803.199,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 247**

Código do item: 001488554 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OXIDO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: OXIDO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25%; FORMA FARMACEUTICA: PASTA D'AGUA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 80 A 120 G; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1284813,0000

Quantidade proposta: 1284813,0000

Marca: UNIPHAR | RMS: NOTSIMPLIFICADA

Modelo: FRS

Valor unitário: R$ 12,3000 **Valor total:** R$ 15.803.199,90

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F024315) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 12.848.130,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 247**

Código do item: 001488554 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OXIDO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: OXIDO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25%; FORMA FARMACEUTICA: PASTA D'AGUA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 80 A 120 G; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1284813,0000

Quantidade proposta: 1284813,0000

Marca: CIMED

Modelo: CALAMED

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 12.848.130,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F024324) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 12.848.130,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 247**

Código do item: 001488554 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OXIDO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: OXIDO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25%; FORMA FARMACEUTICA: PASTA D'AGUA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 80 A 120 G; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1284813,0000

Quantidade proposta: 1284813,0000

Marca: BELFAR

Modelo: EMBALAGEM COM 80GR - RMS: NOTIFICADO

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 12.848.130,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F024398) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 19.272.195,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 247**

Código do item: 001488554 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OXIDO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: OXIDO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25%; FORMA FARMACEUTICA: PASTA D'AGUA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 80 A 120 G; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1284813,0000

Quantidade proposta: 1284813,0000

Marca: PASTA DAGUA/BELFAR

Modelo: 25% 80G ISENTO

Valor unitário: R$ 15,0000 **Valor total:** R$ 19.272.195,00

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F024304) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 9.636.097,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 247**

Código do item: 001488554 **Tipo:** Material

Especificação do item:

OXIDO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: OXIDO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25%; FORMA FARMACEUTICA: PASTA D'AGUA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 80 A 120 G; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1284813,0000

Quantidade proposta: 1284813,0000

Marca: UNIPHAR

Modelo: PASTA AGUA 100GR / ISENTO

Valor unitário: R$ 7,5000 **Valor total:** R$ 9.636.097,50

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:10:05.291	12.889.035/0002-93 (F024315) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4,3700	Não
11/10/2024 16:09:15.178	12.927.876/0001-67 (F024324) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,3000	Não
11/10/2024 16:08:52.753	03.945.035/0001-91 (F024330) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,7280	Não
11/10/2024 16:08:17.622	76.386.283/0001-13 (F024304) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	4,5830	Não
10/10/2024 15:06:45.017	03.945.035/0001-91 (F024330) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7,5001	Não
10/10/2024 14:59:18.037	12.889.035/0002-93 (F024315) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	7,5100	Não
10/10/2024 14:56:24.746	12.927.876/0001-67 (F024324) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,5001	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 10:56	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F024324) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.524.695,90.
25/10/2024 15:46	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F024330) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F024324) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 11:06	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F024324) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.524.695,90.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:09	O licitante 12.927.876/0001-67 (F024324) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Período de recurso:

Período	Data limite das razões de recurso	Data limite de contrarrazões de recurso	Data para decisão	Decisão sobre encaminhamento dos recursos para a Autoridade Competente
1	02/12/2024	05/12/2024	-	O parecer foi enviado para análise e decisão sobre o recurso pela autoridade competente.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/12/2024 17:51	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F024324) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.524.695,90.

Retorno de situação de lote:

Data/Hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa

Retorno de situação de lote:

Data/Hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa
18/12/2024 19:39	Autoridade competente	Parecer sobre recursos concluído	Decisão de recursos concluída	Retorno motivado por recurso. Informações adicionais no Termo de Julgamento.

Lote: 244

Descrição:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 9.839.408,16

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	18.269.125/0001-87 (F024483) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	R$ 6.001.424,20
2	03.945.035/0001-91 (F024447) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 7.238.303,09
3	12.927.876/0001-67 (F024479) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7.904.314,80

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 248

Código do item: 001490745 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7318810,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F024418) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 18.223.836,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 248**

Código do item: 001490745 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7318810,0000

Quantidade proposta: 7318810,0000

Marca: NATULAB /RMS NOT SIMPLIFICADA

Modelo: PED COM 200 UN

Valor unitário: R$ 2,4900 **Valor total:** R$ 18.223.836,90

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F024434) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 10.582.999,26

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 248**

Código do item: 001490745 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7318810,0000

Quantidade proposta: 7318810,0000

Marca: FARMACE

Modelo: 1108500340029

Valor unitário: R$ 1,4460 **Valor total:** R$ 10.582.999,26

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F024439) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 12.076.036,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 248**

Código do item: 001490745 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7318810,0000

Quantidade proposta: 7318810,0000

Marca: NATULAB TYLEMAXY BRASIL SIMILAR

Modelo: NOTIF. SIMPLIF. FR C/15ML CX C/200

Valor unitário: R$ 1,6500 **Valor total:** R$ 12.076.036,50

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F024447) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 15.003.560,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 248**

Código do item: 001490745 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7318810,0000

Quantidade proposta: 7318810,0000

Marca: GREENPHARMA | RMS: NOTSIMPLIFICADA

Modelo: FRS

Valor unitário: R$ 2,0500 **Valor total:** R$ 15.003.560,50

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F024445) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 47.865.017,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 248**

Código do item: 001490745 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7318810,0000

Quantidade proposta: 7318810,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.1201.004-2

Valor unitário: R$ 6,5400 **Valor total:** R$ 47.865.017,40

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F024444) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 18.297.025,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 248**

Código do item: 001490745 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7318810,0000

Quantidade proposta: 7318810,0000

Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE GENERICO

Valor unitário: R$ 2,5000 **Valor total:** R$ 18.297.025,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F024479) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 10.978.215,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 248**

Código do item: 001490745 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7318810,0000

Quantidade proposta: 7318810,0000

Marca: GENÉRICO - FARMACE

Modelo: CX C/100 - RMS: NOTIFICADO

Valor unitário: R$ 1,5000 **Valor total:** R$ 10.978.215,00

Identificação do licitante:

18.269.125/0001-87 (F024483) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Valor total: R$ 18.297.025,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 248**

Código do item: 001490745 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7318810,0000

Quantidade proposta: 7318810,0000

Marca: NATULAB

Modelo: TYLEMAX 200 MG/ML SOL OR

Valor unitário: R$ 2,5000 **Valor total:** R$ 18.297.025,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F024477) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 53.573.689,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 248**

Código do item: 001490745 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7318810,0000

Quantidade proposta: 7318810,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 200MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X15M

Valor unitário: R$ 7,3200 **Valor total:** R$ 53.573.689,20

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F024456) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 43.912.860,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 248**

Código do item: 001490745 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7318810,0000

Quantidade proposta: 7318810,0000

Marca: PARACETAMOL TUTTI FRUTTI - EMS S/A

Modelo: GEN. 200MG/ML FR15ML1023512010042

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 43.912.860,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F024403) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 36.594.050,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 248**

Código do item: 001490745 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7318810,0000

Quantidade proposta: 7318810,0000

Marca: ABIDOR/AIRELA

Modelo: 200MG/ML 15ML C/200FRS ISENTO

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 36.594.050,00

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F024433) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 88.411.224,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 248**

Código do item: 001490745 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7318810,0000

Quantidade proposta: 7318810,0000

Marca: Cazi Química / Dorfen

Modelo: Paracetamol 200mg/ml fr 15ml gotas

Valor unitário: R$ 12,0800 **Valor total:** R$ 88.411.224,80

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F024432) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 12.076.036,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 248**

Código do item: 001490745 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 7318810,0000

Quantidade proposta: 7318810,0000

Marca: PARACETAMOL 200MG/ML / FARMACE

Modelo: CX C/100FR X 15ML / MS: RDC 576/2021

Valor unitário: R$ 1,6500 **Valor total:** R$ 12.076.036,50

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:10:33.796	05.194.502/0001-14 (F024445) - ALFALAGOS LTDA	1,1900	Não
11/10/2024 16:10:28.479	25.031.668/0001-27 (F024456) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1,2000	Não
11/10/2024 16:09:44.102	67.729.178/0002-20 (F024432) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,2400	Não
11/10/2024 16:09:40.076	00.874.929/0001-40 (F024418) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,1480	Não
11/10/2024 16:09:31.570	12.927.876/0001-67 (F024479) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,0800	Não
11/10/2024 16:09:17.643	03.945.035/0001-91 (F024447) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,9890	Não
11/10/2024 16:08:48.950	31.495.759/0001-16 (F024403) - SIRIO PHARMA LTDA	1,1445	Não
11/10/2024 16:08:32.817	18.269.125/0001-87 (F024483) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	0,8200	Não
10/10/2024 15:15:22.785	03.945.035/0001-91 (F024447) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,3300	Não
10/10/2024 15:14:28.105	31.495.759/0001-16 (F024403) - SIRIO PHARMA LTDA	1,3299	Não
10/10/2024 15:13:51.178	00.874.929/0001-40 (F024418) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,3300	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:13:45.278	18.269.125/0001-87 (F024483) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1,3390	Não
10/10/2024 15:13:45.231	67.729.178/0002-20 (F024432) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,4000	Não
10/10/2024 15:13:40.605	31.495.759/0001-16 (F024403) - SIRIO PHARMA LTDA	1,3398	Não
10/10/2024 15:13:30.208	05.194.502/0001-14 (F024445) - ALFALAGOS LTDA	1,4000	Não
10/10/2024 15:13:14.841	25.031.668/0001-27 (F024456) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1,3401	Não
10/10/2024 15:13:00.903	67.729.178/0002-20 (F024432) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,4500	Não
10/10/2024 15:12:58.951	12.927.876/0001-67 (F024479) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,3399	Não
10/10/2024 15:12:32.373	18.269.125/0001-87 (F024483) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1,3400	Não
10/10/2024 15:11:56.028	31.495.759/0001-16 (F024403) - SIRIO PHARMA LTDA	1,3490	Não
10/10/2024 15:11:47.911	67.729.178/0002-20 (F024432) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,4700	Não
10/10/2024 15:11:26.190	18.269.125/0001-87 (F024483) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1,4000	Não
10/10/2024 15:11:24.211	31.495.759/0001-16 (F024403) - SIRIO PHARMA LTDA	1,4030	Não
10/10/2024 15:10:57.093	00.874.929/0001-40 (F024418) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,3500	Não
10/10/2024 15:09:56.845	01.417.694/0001-20 (F024434) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,4020	Não
10/10/2024 15:07:01.934	03.945.035/0001-91 (F024447) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,4101	Não
10/10/2024 15:06:37.671	05.194.502/0001-14 (F024445) - ALFALAGOS LTDA	1,4500	Não
10/10/2024 15:03:57.796	21.681.325/0001-57 (F024477) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,5510	Não
10/10/2024 15:02:31.168	02.520.829/0001-40 (F024439) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,5200	Não
10/10/2024 15:01:39.325	31.495.759/0001-16 (F024403) - SIRIO PHARMA LTDA	1,4101	Não
10/10/2024 14:59:58.575	18.269.125/0001-87 (F024483) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1,4200	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 14:59:26.081	67.729.178/0002-20 (F024432) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,5228	Não
10/10/2024 14:59:25.107	12.889.035/0002-93 (F024444) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,4200	Não
10/10/2024 14:58:50.066	00.874.929/0001-40 (F024418) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,4100	Não
10/10/2024 14:58:43.767	67.729.178/0002-20 (F024432) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,5336	Não
10/10/2024 14:58:37.265	44.010.437/0001-81 (F024433) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,2000	Não
10/10/2024 14:58:34.163	31.495.759/0001-16 (F024403) - SIRIO PHARMA LTDA	1,4200	Não
10/10/2024 14:58:20.178	12.927.876/0001-67 (F024479) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,4301	Não
10/10/2024 14:58:14.631	18.269.125/0001-87 (F024483) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1,5500	Não
10/10/2024 14:57:58.057	25.031.668/0001-27 (F024456) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1,4301	Não
10/10/2024 14:57:47.586	01.417.694/0001-20 (F024434) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,4301	Não
10/10/2024 14:57:25.707	05.194.502/0001-14 (F024445) - ALFALAGOS LTDA	1,5000	Não
10/10/2024 14:56:56.364	00.874.929/0001-40 (F024418) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,4300	Não
10/10/2024 14:56:44.590	02.520.829/0001-40 (F024439) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,5400	Não
10/10/2024 14:56:11.381	18.269.125/0001-87 (F024483) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1,5900	Não
10/10/2024 14:55:58.551	31.495.759/0001-16 (F024403) - SIRIO PHARMA LTDA	1,4400	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 16:16	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F024483) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.001.424,20.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
18.269.125/0001-87 (F024483) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 16:57	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F024483) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.001.424,20.
29/11/2024 16:02	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F024479) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.904.314,80.
29/11/2024 16:02	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F024447) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 7.238.303,09.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 13:36	O licitante 18.269.125/0001-87 (F024483) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:02	O licitante 03.945.035/0001-91 (F024447) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:02	O licitante 12.927.876/0001-67 (F024479) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:02	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F024483) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi registrada, pelo valor total de R$6.001.424,20.

Lote: 245

Descrição:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 5.467.136,99

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F024529) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 4.164.716,54

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 249**

Código do item: 001490753 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 75722119,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F024583) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 6.814.990,71

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 249**

Código do item: 001490753 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 75722119,0000

Quantidade proposta: 75722119,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256800500028

Valor unitário: R$ 0,0900 **Valor total:** R$ 6.814.990,71

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F024507) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 7.193.601,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 249**

Código do item: 001490753 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG;

FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 75722119,0000

Quantidade proposta: 75722119,0000

Marca: PRATI PARACETAMOL BRASIL SIMILAR

Modelo: NOTIF. SIMPLIF. BL C/10 CX C/200

Valor unitário: R$ 0,0950 **Valor total:** R$ 7.193.601,30

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F024515) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 9.313.820,63

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 249**

Código do item: 001490753 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 75722119,0000

Quantidade proposta: 75722119,0000

Marca: OSORIO DE MORAES | RMS: NOTSIMPLIFICADA

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,1230 **Valor total:** R$ 9.313.820,63

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F024504) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 7.572.211,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 249**

Código do item: 001490753 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 75722119,0000

Quantidade proposta: 75722119,0000

Marca: AIRELA

Modelo: ABIDOR

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 7.572.211,90

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F024545) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.572.211,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 249**

Código do item: 001490753 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 75722119,0000

Quantidade proposta: 75722119,0000

Marca: TYFLEN - BRASTERAPICA

Modelo: CX C/200

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 7.572.211,90

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F024568) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 5.300.548,33

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 249**

Código do item: 001490753 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 75722119,0000

Quantidade proposta: 75722119,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 500MG COMP CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0700 **Valor total:** R$ 5.300.548,33

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F024569) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 15.144.423,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 249**

Código do item: 001490753 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 75722119,0000

Quantidade proposta: 75722119,0000

Marca: ABIDOR/AIRELA

Modelo: 500MG C/200 ISENTO

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 15.144.423,80

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F024552) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 22.330.452,89

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 249**

Código do item: 001490753 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 75722119,0000

Quantidade proposta: 75722119,0000

Marca: Cazi Química / Dorfen

Modelo: Paracetamol 500mg comp. cx c/200 cp

Valor unitário: R$ 0,2949 **Valor total:** R$ 22.330.452,89

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F024525) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 6.436.380,11

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 249**

Código do item: 001490753 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 75722119,0000

Quantidade proposta: 75722119,0000

Marca: PARACETAMOL 500MG GENERICO|HIPOLABOR

Modelo: CX C/50BL X 10CP|MS:1.1343.0101.003-6

Valor unitário: R$ 0,0850 **Valor total:** R$ 6.436.380,11

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F024529) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 5.603.436,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 249**

Código do item: 001490753 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 75722119,0000

Quantidade proposta: 75722119,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: OUTROS / NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Valor unitário: R$ 0,0740 **Valor total:** R$ 5.603.436,80

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:11:03.271	12.889.035/0002-93 (F024504) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0580	Não
11/10/2024 16:11:01.342	67.729.178/0002-20 (F024525) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0578	Não
11/10/2024 16:09:47.676	12.927.876/0001-67 (F024545) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0580	Não
11/10/2024 16:09:34.075	03.945.035/0001-91 (F024515) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0597	Não
11/10/2024 16:09:05.061	31.495.759/0001-16 (F024569) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0597	Não
11/10/2024 16:08:12.353	21.681.325/0001-57 (F024568) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0600	Não
11/10/2024 16:07:33.348	73.856.593/0010-57 (F024529) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0550	Não
10/10/2024 15:15:59.304	03.945.035/0001-91 (F024515) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0689	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:14:55.192	67.729.178/0002-20 (F024525) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0743	Não
10/10/2024 15:12:01.707	31.495.759/0001-16 (F024569) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0688	Não
10/10/2024 15:07:46.354	03.945.035/0001-91 (F024515) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0690	Não
10/10/2024 15:03:02.245	67.729.178/0002-20 (F024525) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0744	Não
10/10/2024 15:02:46.386	73.856.593/0010-57 (F024529) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0689	Não
10/10/2024 15:01:08.457	02.520.829/0001-40 (F024507) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0790	Não
10/10/2024 14:59:38.225	12.889.035/0002-93 (F024504) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0700	Não
10/10/2024 14:59:36.388	44.010.437/0001-81 (F024552) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,2250	Não
10/10/2024 14:59:26.432	67.729.178/0002-20 (F024525) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0745	Não
10/10/2024 14:59:01.133	12.927.876/0001-67 (F024545) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0690	Não
10/10/2024 14:56:29.274	31.495.759/0001-16 (F024569) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0698	Não
10/10/2024 14:55:08.327	73.856.593/0010-57 (F024529) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0699	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:03	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F024529) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 4.164.716,54.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F024529) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 11:20	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F024529) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.164.716,54.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:06	O licitante 73.856.593/0010-57 (F024529) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:20	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F024529) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$4.164.716,54.

Lote: 246

Descrição:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.404.714,08

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F024624) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.097.966,02

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 250**

Código do item: 001490761 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML;

FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1135263,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F024664) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.320.644,27

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 250**

Código do item: 001490761 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1135263,0000

Quantidade proposta: 1135263,0000

Marca: NATIVITA

Modelo: 1476100110011

Valor unitário: R$ 2,9250 **Valor total:** R$ 3.320.644,27

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F024670) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 3.405.789,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 250**

Código do item: 001490761 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1135263,0000

Quantidade proposta: 1135263,0000

Marca: NATIVITA PERMENATI BRASIL SIMILAR

Modelo: 1476100110038 FR C/60ML CX C/50

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 3.405.789,00

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F024624) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.447.325,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 250**

Código do item: 001490761 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1135263,0000

Quantidade proposta: 1135263,0000

Marca: NATIVITA | RMS: 1476100110038

Modelo: FRS

Valor unitário: R$ 6,5600 **Valor total:** R$ 7.447.325,28

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F024604) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 6.872.428,09

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 250**

Código do item: 001490761 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1135263,0000

Quantidade proposta: 1135263,0000

Marca: NATIVITA

Modelo: 1.4761.0011.003-8

Valor unitário: R$ 6,0536 **Valor total:** R$ 6.872.428,09

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F024680) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 7.447.325,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 250**

Código do item: 001490761 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1135263,0000

Quantidade proposta: 1135263,0000

Marca: NATIVITA

Modelo: PERMENATI 10MG/ML F 60ML - 1476100110038

Valor unitário: R$ 6,5600 **Valor total:** R$ 7.447.325,28

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F024685) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.287.554,94

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 250**

Código do item: 001490761 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1135263,0000

Quantidade proposta: 1135263,0000

Marca: PERMENATI/NATIVITA

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 2,0150 **Valor total:** R$ 2.287.554,94

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F024659) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.859.894,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 250**

Código do item: 001490761 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1135263,0000

Quantidade proposta: 1135263,0000

Marca: PERMENATI - NATIVITA

Modelo: CX C/50

Valor unitário: R$ 3,4000 **Valor total:** R$ 3.859.894,20

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F024656) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 4.541.052,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 250**

Código do item: 001490761 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1135263,0000

Quantidade proposta: 1135263,0000

Marca: PIOLIXINA/IFAL

Modelo: 10 MG/G LOC CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML

Valor unitário: R$ 4,0000 **Valor total:** R$ 4.541.052,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F024665) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 16.370.492,46

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 250**

Código do item: 001490761 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1135263,0000

Quantidade proposta: 1135263,0000

Marca: PIOSAN/BELFAR

Modelo: 0,01G/ML 60ML MS1057100350010

Valor unitário: R$ 14,4200 **Valor total:** R$ 16.370.492,46

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F024644) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 3.349.025,85

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 250**

Código do item: 001490761 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1135263,0000

Quantidade proposta: 1135263,0000

Marca: PERMENATI 1% LOCAO / NATIVITA

Modelo: CX C/50FR X 60ML /MS: 1.4761.0011.003-8

Valor unitário: R$ 2,9500 **Valor total:** R$ 3.349.025,85

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F024686) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 4.336.704,66

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 250**

Código do item: 001490761 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1135263,0000

Quantidade proposta: 1135263,0000

Marca: IFAL

Modelo: PIOLIXINA 1% 60ML / MS 1353100020084

Valor unitário: R$ 3,8200 **Valor total:** R$ 4.336.704,66

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:09:55.660	03.945.035/0001-91 (F024624) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,8480	Não
11/10/2024 16:08:08.270	12.047.164/0001-53 (F024680) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	2,0834	Não
11/10/2024 16:07:52.861	12.418.191/0001-95 (F024685) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,0000	Não
10/10/2024 15:21:45.921	21.681.325/0001-57 (F024656) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,4200	Não
10/10/2024 15:09:38.348	67.729.178/0002-20 (F024644) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,1762	Não
10/10/2024 15:09:29.699	02.520.829/0001-40 (F024670) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2,3500	Não
10/10/2024 15:09:00.410	31.495.759/0001-16 (F024665) - SIRIO PHARMA LTDA	2,2999	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:08:41.671	03.945.035/0001-91 (F024624) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,0151	Não
10/10/2024 15:07:36.071	12.927.876/0001-67 (F024659) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,4000	Não
10/10/2024 15:07:06.208	02.520.829/0001-40 (F024670) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2,7500	Não
10/10/2024 15:06:27.662	12.047.164/0001-53 (F024680) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	2,1600	Não
10/10/2024 15:06:20.835	31.495.759/0001-16 (F024665) - SIRIO PHARMA LTDA	2,3800	Não
10/10/2024 15:06:06.011	05.194.502/0001-14 (F024604) - ALFALAGOS LTDA	2,7687	Não
10/10/2024 15:05:58.256	31.495.759/0001-16 (F024665) - SIRIO PHARMA LTDA	3,0000	Não
10/10/2024 15:05:46.939	76.386.283/0001-13 (F024686) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	2,3900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:12	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F024624) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.097.966,02.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F024624) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:39	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F024624) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.097.966,02.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:03	O licitante 03.945.035/0001-91 (F024624) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 10:45	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F024624) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.097.966,02.

Lote: 247

Descrição:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.555.977,00

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F024761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3.200.218,43
2	05.194.502/0001-14 (F024733) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 3.300.763,89

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 251**

Código do item: 001490770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149091,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F024756) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.766.429,46

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 251**

Código do item: 001490770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149091,0000

Quantidade proposta: 1149091,0000

Marca: NATIVITA

Modelo: 1476100110110

Valor unitário: R$ 4,1480 **Valor total:** R$ 4.766.429,46

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F024784) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 5.113.454,95

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 251**

Código do item: 001490770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149091,0000

Quantidade proposta: 1149091,0000

Marca: NATIVITA PERMENATI BRASIL SIMILAR

Modelo: 1476100110100 FR C/60ML CX C/50

Valor unitário: R$ 4,4500 **Valor total:** R$ 5.113.454,95

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F024761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 9.422.546,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 251**

Código do item: 001490770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149091,0000

Quantidade proposta: 1149091,0000

Marca: NATIVITA | RMS: 1476100110100

Modelo: FRS

Valor unitário: R$ 8,2000 **Valor total:** R$ 9.422.546,20

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F024733) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 5.732.929,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 251**

Código do item: 001490770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149091,0000

Quantidade proposta: 1149091,0000

Marca: NATIVITA

Modelo: 1.4761.0011.010-0

Valor unitário: R$ 4,9891 **Valor total:** R$ 5.732.929,90

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F024726) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 7.538.036,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 251**

Código do item: 001490770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149091,0000

Quantidade proposta: 1149091,0000

Marca: NATIVITA

Modelo: PERMENATI 50MG/ML FR 60ML -1476100110100

Valor unitário: R$ 6,5600 **Valor total:** R$ 7.538.036,96

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F024749) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.435.782,09

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 251**

Código do item: 001490770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149091,0000

Quantidade proposta: 1149091,0000

Marca: PERMENATI/NATIVITA

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 2,9900 **Valor total:** R$ 3.435.782,09

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F024766) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.745.455,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 251**

Código do item: 001490770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149091,0000

Quantidade proposta: 1149091,0000

Marca: PERMENATI - NATIVITA

Modelo: CX C/50

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 5.745.455,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F024792) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 5.745.455,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 251**

Código do item: 001490770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149091,0000

Quantidade proposta: 1149091,0000

Marca: PIOLIXINA/IFAL

Modelo: 50 MG/ML LOCAO CX C/ 50 FRASCOS DE 60ML

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 5.745.455,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F024732) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 4.596.364,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 251**

Código do item: 001490770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149091,0000

Quantidade proposta: 1149091,0000

Marca: PERMENATI 5% / NATIVITA

Modelo: CX C/50FR X 60ML /MS: 1.4761.0011.010-0

Valor unitário: R$ 4,0000 **Valor total:** R$ 4.596.364,00

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F024765) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 6.388.945,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 251**

Código do item: 001490770 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1149091,0000

Quantidade proposta: 1149091,0000

Marca: IFAL

Modelo: PIOLXINA 5% 60ML/ MS 1353100020106

Valor unitário: R$ 5,5600 **Valor total:** R$ 6.388.945,96

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:10:16.779	03.945.035/0001-91 (F024761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,7850	Não
11/10/2024 16:08:40.534	12.418.191/0001-95 (F024749) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,9000	Não
11/10/2024 16:08:27.332	12.047.164/0001-53 (F024726) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	2,9372	Não
11/10/2024 16:07:41.867	05.194.502/0001-14 (F024733) - ALFALAGOS LTDA	2,8725	Não
10/10/2024 15:21:41.717	21.681.325/0001-57 (F024792) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	3,5100	Não
10/10/2024 15:15:46.663	67.729.178/0002-20 (F024732) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,2292	Não
10/10/2024 15:14:08.563	12.927.876/0001-67 (F024766) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,5000	Não
10/10/2024 15:12:57.039	12.047.164/0001-53 (F024726) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	3,0000	Não
10/10/2024 15:10:39.524	02.520.829/0001-40 (F024784) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	3,4700	Não
10/10/2024 15:10:32.543	76.386.283/0001-13 (F024765) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3,4800	Não
10/10/2024 15:10:04.374	03.945.035/0001-91 (F024761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,9901	Não
10/10/2024 15:09:20.050	05.194.502/0001-14 (F024733) - ALFALAGOS LTDA	2,9901	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:14	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F024761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.200.218,43.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F024761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 10:48	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F024733) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.300.763,89.
31/10/2024 10:41	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F024761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.200.218,43.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:09	O licitante 03.945.035/0001-91 (F024761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 10:48	O licitante 05.194.502/0001-14 (F024733) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 10:48	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F024761) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.200.218,43.

Lote: 248

Descrição:

PILOCARPINA - PRINCIPIO ATIVO: PILOCARPINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 10 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 18.395.516,28

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	44.734.671/0022-86 (F024842) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 10.000.147,38

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 252**

Código do item: 001488589 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PILOCARPINA - PRINCIPIO ATIVO: PILOCARPINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 10

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 495302,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F024842) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 10.000.147,38

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 252**

Código do item: 001488589 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PILOCARPINA - PRINCIPIO ATIVO: PILOCARPINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 10

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 495302,0000

Quantidade proposta: 495302,0000

Marca: CRISTALIA/PILOCAN 2,0% SOL. OFT.

Modelo: 1 FR. X 10ML - RMS 1029804780017

Valor unitário: R$ 20,1900 **Valor total:** R$ 10.000.147,38

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 14:24	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F024842) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 10.000.147,38.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
44.734.671/0022-86 (F024842) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:27	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F024842) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 10.000.147,38.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:06	O licitante 44.734.671/0022-86 (F024842) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:40	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F024842) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$10.000.147,38.

Lote: 249

Descrição:

PIRIDOXINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PIRIDOXINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.031.010,66

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	51.221.610/0001-56 (F024910) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.788.891,51

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 253**

Código do item: 001488597 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PIRIDOXINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PIRIDOXINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2250178,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F024902) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.535.437,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 253**

Código do item: 001488597 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PIRIDOXINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PIRIDOXINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2250178,0000

Quantidade proposta: 2250178,0000

Marca: NUNESFARMA | RMS: ISENTO

Modelo: CPS

Valor unitário: R$ 2,4600 **Valor total:** R$ 5.535.437,88

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F024922) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 2.991.836,66

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 253**

Código do item: 001488597 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PIRIDOXINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PIRIDOXINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2250178,0000

Quantidade proposta: 2250178,0000

Marca: CAZI QUIMICA

Modelo: NEURI - B6 40MG 20CP - 1071500600011

Valor unitário: R$ 1,3296 **Valor total:** R$ 2.991.836,66

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F024904) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 2.553.952,03

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 253**

Código do item: 001488597 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PIRIDOXINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PIRIDOXINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2250178,0000

Quantidade proposta: 2250178,0000

Marca: Cazi Química / Neuri B6

Modelo: Piridoxina Cloridrato 40mg comp.

Valor unitário: R$ 1,1350 **Valor total:** R$ 2.553.952,03

Identificação do licitante:

51.221.610/0001-56 (F024910) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.700.213,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 253**

Código do item: 001488597 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PIRIDOXINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PIRIDOXINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2250178,0000

Quantidade proposta: 2250178,0000

Marca: NUNESFARMA

Modelo: NESH B6

Valor unitário: R$ 1,2000 **Valor total:** R$ 2.700.213,60

Identificação do licitante:

75.014.167/0001-00 (F024907) - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 5.332.921,86

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 253**

Código do item: 001488597 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PIRIDOXINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PIRIDOXINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2250178,0000

Quantidade proposta: 2250178,0000

Marca: Nesh B6 40mg

Modelo: Frasco com 90 comprimidos

Valor unitário: R$ 2,3700 **Valor total:** R$ 5.332.921,86

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F024929) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.722.715,38

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 253**

Código do item: 001488597 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PIRIDOXINA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PIRIDOXINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2250178,0000

Quantidade proposta: 2250178,0000

Marca: NESH B6/NUNESFARMA

Modelo: RDC 240/18 - CX/90 CPS MOLES - 300MG

Valor unitário: R$ 1,2100 **Valor total:** R$ 2.722.715,38

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:14:15.983	51.221.610/0001-56 (F024910) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,7950	Não
11/10/2024 16:13:53.992	75.014.167/0001-00 (F024907) - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,8000	Não
11/10/2024 16:13:53.056	03.945.035/0001-91 (F024902) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7390	Não
11/10/2024 16:13:39.117	44.010.437/0001-81 (F024904) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,9950	Não
10/10/2024 15:28:16.659	03.945.035/0001-91 (F024902) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,1187	Não
10/10/2024 15:28:15.680	75.014.167/0001-00 (F024907) - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1,1187	Não
10/10/2024 15:27:43.539	51.221.610/0001-56 (F024910) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1186	Não
10/10/2024 15:24:23.087	51.221.610/0001-56 (F024910) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1187	Não
10/10/2024 15:24:01.261	03.945.035/0001-91 (F024902) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,1189	Não
10/10/2024 15:23:42.503	75.014.167/0001-00 (F024907) - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1,1188	Não
10/10/2024 15:22:52.419	03.945.035/0001-91 (F024902) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,1200	Não
10/10/2024 15:21:38.057	51.221.610/0001-56 (F024910) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1189	Não
10/10/2024 15:19:59.623	44.010.437/0001-81 (F024904) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,1190	Não
10/10/2024 15:16:38.938	51.221.610/0001-56 (F024910) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1199	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:16:13.116	75.014.167/0001-00 (F024907) - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1,1200	Não
10/10/2024 15:15:53.341	51.221.610/0001-56 (F024910) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1299	Não
10/10/2024 15:15:34.355	51.221.610/0001-56 (F024910) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1349	Não
10/10/2024 15:15:31.447	44.010.437/0001-81 (F024904) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1,1300	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:45	A proposta do licitante 51.221.610/0001-56 (F024910) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.788.891,51.
25/10/2024 15:48	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F024902) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
51.221.610/0001-56 (F024910) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 14:49	A proposta do licitante 51.221.610/0001-56 (F024910) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.788.891,51.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:06	O licitante 51.221.610/0001-56 (F024910) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Período de recurso:

Período	Data limite das razões de recurso	Data limite de contrarrazões de recurso	Data para decisão	Decisão sobre encaminhamento dos recursos para a Autoridade Competente
1	02/12/2024	05/12/2024	-	O parecer foi enviado para análise e decisão sobre o recurso pela autoridade competente.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/12/2024 17:55	A proposta do licitante 51.221.610/0001-56 (F024910) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.788.891,51.

Retorno de situação de lote:

Data/Hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa
18/12/2024 20:03	Autoridade competente	Parecer sobre recursos concluído	Decisão de recursos concluída	Retorno motivado por recurso. Informações adicionais no Termo de Julgamento.

Lote: 250

Descrição:

PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: COPO MEDIDOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 15.356.772,32

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F025092) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 13.392.534,00
3	21.681.325/0001-57 (F025020) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 14.731.787,40

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 254**

Código do item: 001490818 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2232089,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F025078) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 16.142.467,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 254**

Código do item: 001490818 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2232089,0000

Quantidade proposta: 2232089,0000

Marca: PRATI

Modelo: 125680820065

Valor unitário: R$ 7,2320 **Valor total:** R$ 16.142.467,64

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F025048) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 20.535.218,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 254**

Código do item: 001490818 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2232089,0000

Quantidade proposta: 2232089,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256800820065 FR C/100ML CX C/50

Valor unitário: R$ 9,2000 **Valor total:** R$ 20.535.218,80

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F025055) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 29.557.545,74

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 254**

Código do item: 001490818 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2232089,0000

Quantidade proposta: 2232089,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0082.006-5

Valor unitário: R$ 13,2421 **Valor total:** R$ 29.557.545,74

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F025095) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 17.856.712,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 254**

Código do item: 001490818 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2232089,0000

Quantidade proposta: 2232089,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/50 - RMS: 1256800820065

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 17.856.712,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F025020) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 14.731.787,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 254**

Código do item: 001490818 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2232089,0000

Quantidade proposta: 2232089,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 1MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 100ML

Valor unitário: R$ 6,6000 **Valor total:** R$ 14.731.787,40

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F025092) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 20.557.539,69

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 254**

Código do item: 001490818 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENT

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2232089,0000

Quantidade proposta: 2232089,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/MS: 1256800820065

Valor unitário: R$ 9,2100 **Valor total:** R$ 20.557.539,69

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:13:12.421	73.856.593/0010-57 (F025092) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6,0000	Não
10/10/2024 15:16:42.644	73.856.593/0010-57 (F025092) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6,3100	Não
10/10/2024 15:15:31.903	12.927.876/0001-67 (F025095) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,3000	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:13:06.982	73.856.593/0010-57 (F025092) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6,6100	Não
10/10/2024 15:12:48.590	05.194.502/0001-14 (F025055) - ALFALAGOS LTDA	7,6242	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:06	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F025092) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 13.392.534,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F025092) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:08	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F025020) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 14.731.787,40.
12/11/2024 11:24	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F025092) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 13.392.534,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:07	O licitante 73.856.593/0010-57 (F025092) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:08	O licitante 21.681.325/0001-57 (F025020) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:08	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F025092) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$13.392.534,00.

Lote: 251

Descrição:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 14.994.646,22

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F025106) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 11.616.981,53
3	05.194.502/0001-14 (F025163) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 12.430.170,23

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F025141) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 78.405.521,11

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

Quantidade proposta: 3641687,0000

Marca: BRAINFARMA /RMS 1781708090016

Modelo: PED COM 1 UN

Valor unitário: R$ 21,5300 **Valor total:** R$ 78.405.521,11

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F025115) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 18.437.861,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

Quantidade proposta: 3641687,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801290124

Valor unitário: R$ 5,0630 **Valor total:** R$ 18.437.861,28

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F025196) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 21.850.122,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

Quantidade proposta: 3641687,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801290124 FR C/60ML CX C/50

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 21.850.122,00

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F025163) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 21.589.377,21

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

Quantidade proposta: 3641687,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0129.012-4

Valor unitário: R$ 5,9284 **Valor total:** R$ 21.589.377,21

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F025103) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 16.649.792,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

Quantidade proposta: 3641687,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 4,5720 **Valor total:** R$ 16.649.792,96

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F025165) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 18.208.435,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL;

APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

Quantidade proposta: 3641687,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 18.208.435,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F025197) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 16.387.591,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

Quantidade proposta: 3641687,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/50 - RMS: 1134301840039

Valor unitário: R$ 4,5000 **Valor total:** R$ 16.387.591,50

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F025138) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 61.908.679,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

Quantidade proposta: 3641687,0000

Marca: PRENI SOL/EUROFARMA

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 17,0000 **Valor total:** R$ 61.908.679,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F025194) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 14.566.748,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

Quantidade proposta: 3641687,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 3MG/ML SOL ORAL CX C/50 FRS 60ML

Valor unitário: R$ 4,0000 **Valor total:** R$ 14.566.748,00

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F025157) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 51.457.037,31

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

Quantidade proposta: 3641687,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 3MG/ML 60ML C/50MS 1134301840039

Valor unitário: R$ 14,1300 **Valor total:** R$ 51.457.037,31

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F025104) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 54.625.305,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

Quantidade proposta: 3641687,0000

Marca: PRENI/EUROFARMA

Modelo: CX C/ 1 FRASCO - 1004313000024

Valor unitário: R$ 15,0000 **Valor total:** R$ 54.625.305,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F025133) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 52.076.124,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

Quantidade proposta: 3641687,0000

Marca: PREDNISOLONA (GENÉRICO UNIOÃ QUIMICA)

Modelo: 3MG/ML SOL 60ML +SER RGMS: 1049714240042

Valor unitário: R$ 14,3000 **Valor total:** R$ 52.076.124,10

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F025113) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 17.480.097,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

Quantidade proposta: 3641687,0000

Marca: PREDNISOLONA 3MG/ML GENERICO /HIPOLABOR

Modelo: CXC/50FR X 60ML / MS: 1.1343.0184.003-9

Valor unitário: R$ 4,8000 **Valor total:** R$ 17.480.097,60

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F025106) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 22.724.126,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 255**

Código do item: 001488600 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3641687,0000

Quantidade proposta: 3641687,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/MS: 1256801290124

Valor unitário: R$ 6,2400 **Valor total:** R$ 22.724.126,88

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:14:01.979	67.729.178/0002-20 (F025113) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,6400	Não
11/10/2024 16:13:54.058	21.681.325/0001-57 (F025194) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	3,8900	Não
11/10/2024 16:13:43.193	73.856.593/0010-57 (F025106) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3,1900	Não
11/10/2024 16:13:32.519	12.889.035/0002-93 (F025165) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3,4650	Não
11/10/2024 16:13:22.330	12.927.876/0001-67 (F025197) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,4680	Não
11/10/2024 16:13:08.286	05.194.502/0001-14 (F025163) - ALFALAGOS LTDA	3,4133	Não
11/10/2024 16:13:04.941	31.495.759/0001-16 (F025157) - SIRIO PHARMA LTDA	1,7874	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:21:26.875	67.729.178/0002-20 (F025113) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,2984	Não
10/10/2024 15:21:26.323	12.889.035/0002-93 (F025165) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3,9900	Não
10/10/2024 15:20:37.920	31.495.759/0001-16 (F025157) - SIRIO PHARMA LTDA	3,9810	Não
10/10/2024 15:19:46.984	42.799.163/0001-26 (F025133) - BH FARMA COMERCIO LTDA	5,6400	Não
10/10/2024 15:19:06.731	02.520.829/0001-40 (F025196) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4,8000	Não
10/10/2024 15:17:17.997	73.856.593/0010-57 (F025106) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3,9800	Não
10/10/2024 15:16:43.617	67.729.178/0002-20 (F025113) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,3092	Não
10/10/2024 15:16:37.854	12.927.876/0001-67 (F025197) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,9901	Não
10/10/2024 15:16:27.001	12.889.035/0002-93 (F025165) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4,0000	Não
10/10/2024 15:16:13.101	05.194.502/0001-14 (F025163) - ALFALAGOS LTDA	3,9901	Não
10/10/2024 15:16:06.149	02.520.829/0001-40 (F025196) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	5,4800	Não
10/10/2024 15:15:26.784	00.874.929/0001-40 (F025141) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	10,4800	Não
10/10/2024 15:15:15.817	21.595.464/0001-68 (F025138) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	15,0000	Não
10/10/2024 15:15:04.702	31.495.759/0001-16 (F025157) - SIRIO PHARMA LTDA	3,9900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 16:28	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F025106) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 11.616.981,53.
14/10/2024 10:16	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F025157) - SIRIO PHARMA LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F025106) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 11:26	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F025106) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 11.616.981,53.
01/12/2024 19:23	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F025163) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 12.430.170,23.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:13	O licitante 73.856.593/0010-57 (F025106) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 19:23	O licitante 05.194.502/0001-14 (F025163) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 19:23	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F025106) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$11.616.981,53.

Lote: 252

Descrição:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 7.201.318,38

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	08.774.906/0001-75 (F025263) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	R$ 3.902.882,39

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 256**

Código do item: 001490826 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40029563,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F025232) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.725.705,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 256**

Código do item: 001490826 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40029563,0000

Quantidade proposta: 40029563,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134302130086

Valor unitário: R$ 0,1930 **Valor total:** R$ 7.725.705,65

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F025221) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 10.567.804,63

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 256**

Código do item: 001490826 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG;

FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40029563,0000

Quantidade proposta: 40029563,0000

Marca: HIPOLABOR GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1134302130086 BL C/20 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,2640 **Valor total:** R$ 10.567.804,63

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F025251) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 24.658.210,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 256**

Código do item: 001490826 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40029563,0000

Quantidade proposta: 40029563,0000

Marca: EMS S/A | RMS: 1023506330030

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,6160 **Valor total:** R$ 24.658.210,80

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F025259) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 16.179.949,36

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 256**

Código do item: 001490826 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40029563,0000

Quantidade proposta: 40029563,0000

Marca: GLOBO

Modelo: 1.0535.0218.002-8

Valor unitário: R$ 0,4042 **Valor total:** R$ 16.179.949,36

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F025263) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 4.415.260,79

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 256**

Código do item: 001490826 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40029563,0000

Quantidade proposta: 40029563,0000

Marca: BRAINFARMA

Modelo: PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,1103 **Valor total:** R$ 4.415.260,79

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F025230) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 6.404.730,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 256**

Código do item: 001490826 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40029563,0000

Quantidade proposta: 40029563,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 0,1600 **Valor total:** R$ 6.404.730,08

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F025277) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.404.730,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 256**

Código do item: 001490826 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40029563,0000

Quantidade proposta: 40029563,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/500 - RMS: 1134302130086

Valor unitário: R$ 0,1600 **Valor total:** R$ 6.404.730,08

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F025222) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 6.004.434,45

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 256**

Código do item: 001490826 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40029563,0000

Quantidade proposta: 40029563,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500

Valor unitário: R$ 0,1500 **Valor total:** R$ 6.004.434,45

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F025205) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 40.029.563,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 256**

Código do item: 001490826 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40029563,0000

Quantidade proposta: 40029563,0000

Marca: PREDNISONA - EMS

Modelo: 20MGX10CPR -1023506330030

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 40.029.563,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F025224) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 68.490.582,29

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 256**

Código do item: 001490826 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40029563,0000

Quantidade proposta: 40029563,0000

Marca: PREDNISONA (GENÉRICO UNIÃO QUIMICA)

Modelo: 20MG CPR X 10 RGMS: 1049713360011

Valor unitário: R$ 1,7110 **Valor total:** R$ 68.490.582,29

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F025241) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 42.831.632,41

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 256**

Código do item: 001490826 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40029563,0000

Quantidade proposta: 40029563,0000

Marca: CRISTALIA/CRISPRED 20MG COM.

Modelo: 20BL. X 10 - RMS 1029801510043

Valor unitário: R$ 1,0700 **Valor total:** R$ 42.831.632,41

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F025267) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 10.007.390,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 256**

Código do item: 001490826 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 40029563,0000

Quantidade proposta: 40029563,0000

Marca: PREDNISONA 20MG GENERICO / HIPOLABOR

Modelo: CXC/25BL X 20CP / MS: 1.1343.0213.008-6

Valor unitário: R$ 0,2500 **Valor total:** R$ 10.007.390,75

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:15:46.265	08.774.906/0001-75 (F025263) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0975	Não
10/10/2024 15:31:07.095	08.774.906/0001-75 (F025263) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,1100	Não
10/10/2024 15:22:58.312	08.774.906/0001-75 (F025263) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,1101	Não
10/10/2024 15:20:52.102	67.729.178/0002-20 (F025267) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1690	Não
10/10/2024 15:20:09.450	42.799.163/0001-26 (F025224) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,2400	Não
10/10/2024 15:19:51.469	44.734.671/0022-86 (F025241) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,2720	Não
10/10/2024 15:18:21.872	05.194.502/0001-14 (F025259) - ALFALAGOS LTDA	0,2327	Não
10/10/2024 15:17:54.932	12.927.876/0001-67 (F025277) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1400	Não
10/10/2024 15:17:48.466	12.889.035/0002-93 (F025230) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,1135	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 11:02	A proposta do licitante 08.774.906/0001-75 (F025263) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.902.882,39.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
08.774.906/0001-75 (F025263) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 11:32	A proposta do licitante 08.774.906/0001-75 (F025263) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.902.882,39.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:13	O licitante 08.774.906/0001-75 (F025263) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 09:44	A proposta do licitante 08.774.906/0001-75 (F025263) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.902.882,39.

Lote: 253

Descrição:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.453.767,99

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F025308) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 1.159.150,56

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 257**

Código do item: 001490834 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 24148970,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F025392) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.690.427,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 257**

Código do item: 001490834 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 24148970,0000

Quantidade proposta: 24148970,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134302130043

Valor unitário: R$ 0,0700 **Valor total:** R$ 1.690.427,90

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F025325) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 8.500.437,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 257**

Código do item: 001490834 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 24148970,0000

Quantidade proposta: 24148970,0000

Marca: EMS S/A | RMS: 1023506330014

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,3520 **Valor total:** R$ 8.500.437,44

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F025308) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 2.139.598,74

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 257**

Código do item: 001490834 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 24148970,0000

Quantidade proposta: 24148970,0000

Marca: BRAINFARMA

Modelo: 1.5584.0572.001-6

Valor unitário: R$ 0,0886 **Valor total:** R$ 2.139.598,74

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F025305) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 3.863.835,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 257**

Código do item: 001490834 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 24148970,0000

Quantidade proposta: 24148970,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR GENERICO

Valor unitário: R$ 0,1600 **Valor total:** R$ 3.863.835,20

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F025391) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.448.938,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 257**

Código do item: 001490834 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 24148970,0000

Quantidade proposta: 24148970,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/500 - RMS: 1134302130043

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 1.448.938,20

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F025316) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.448.938,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 257**

Código do item: 001490834 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 24148970,0000

Quantidade proposta: 24148970,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 1.448.938,20

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F025396) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 12.074.485,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 257**

Código do item: 001490834 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 24148970,0000

Quantidade proposta: 24148970,0000

Marca: PREDNISONA - EMS

Modelo: 5MGX20CPR-1023506330014

Valor unitário: R$ 0,5000 **Valor total:** R$ 12.074.485,00

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F025348) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 17.145.768,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 257**

Código do item: 001490834 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 24148970,0000

Quantidade proposta: 24148970,0000

Marca: CRISTALIA/CRISPRED 5MG COM.

Modelo: 20BL. X 10 - RMS 1029801510035

Valor unitário: R$ 0,7100 **Valor total:** R$ 17.145.768,70

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F025361) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 1.931.917,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 257**

Código do item: 001490834 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PREDNISONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 24148970,0000

Quantidade proposta: 24148970,0000

Marca: PREDNISONA 5MG GENERICO / HIPOLABOR

Modelo: CXC/25BL X 20CP / MS: 1.1343.0213.004-3

Valor unitário: R$ 0,0800 **Valor total:** R$ 1.931.917,60

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:15:08.716	67.729.178/0002-20 (F025361) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0537	Não
11/10/2024 16:14:15.861	12.889.035/0002-93 (F025305) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0488	Não
11/10/2024 16:14:10.762	12.927.876/0001-67 (F025391) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0484	Não
11/10/2024 16:13:31.067	05.194.502/0001-14 (F025308) - ALFALAGOS LTDA	0,0480	Não
10/10/2024 15:22:32.807	67.729.178/0002-20 (F025361) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0648	Não
10/10/2024 15:21:44.578	12.889.035/0002-93 (F025305) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0610	Não
10/10/2024 15:20:25.857	44.734.671/0022-86 (F025348) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,1100	Não
10/10/2024 15:18:57.315	05.194.502/0001-14 (F025308) - ALFALAGOS LTDA	0,0610	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 16:07	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F025308) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.159.150,56.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F025308) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 14:03	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F025308) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.159.150,56.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 15:24	O licitante 05.194.502/0001-14 (F025308) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:12	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F025308) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.159.150,56.

Lote: 254

Descrição:

PRILOCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: PRILOCAINA, CLORIDRATO + FELIPRESSINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG + 0,03 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: CARPULE 1,8 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.590.174,26

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 258

Código do item: 001488619 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PRILOCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: PRILOCAINA, CLORIDRATO + FELIPRESSINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG + 0,03 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 454089,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F025426) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 1.997.991,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 258**

Código do item: 001488619 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PRILOCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: PRILOCAINA, CLORIDRATO + FELIPRESSINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG + 0,03 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 454089,0000

Quantidade proposta: 454089,0000

Marca: CRISTALIA/CITOCAINA+FELIPR. 3%+0,03UI/ML

Modelo: SOL.INJ.-50CARP.X1,8ML-RMS 1029803300021

Valor unitário: R$ 4,4000 **Valor total:** R$ 1.997.991,60

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 10:58	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F025426) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 255

Descrição:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 5.600.757,75

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	21.681.325/0001-57 (F025556) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 5.531.309,10

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 259**

Código do item: 001490788 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 M

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2048633,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F025544) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.518.483,11

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 259**

Código do item: 001490788 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 M

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2048633,0000

Quantidade proposta: 2048633,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 113430200061

Valor unitário: R$ 3,6700 **Valor total:** R$ 7.518.483,11

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F025536) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 8.092.100,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 259**

Código do item: 001490788 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 M

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2048633,0000

Quantidade proposta: 2048633,0000

Marca: HIPOLABOR PROMETAZOL BRASIL SIMILAR

Modelo: 1134302020061 AMP C/2ML CX C/100

Valor unitário: R$ 3,9500 **Valor total:** R$ 8.092.100,35

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F025539) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.190.701,83

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 259**

Código do item: 001490788 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 M

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2048633,0000

Quantidade proposta: 2048633,0000

Marca: PROMETAZOL/HIPOLABOR

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 3,5100 **Valor total:** R$ 7.190.701,83

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F025550) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 6.514.652,94

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 259**

Código do item: 001490788 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 M

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2048633,0000

Quantidade proposta: 2048633,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: PROMETAZOL

Valor unitário: R$ 3,1800 **Valor total:** R$ 6.514.652,94

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F025585) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.818.117,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 259**

Código do item: 001490788 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 M

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2048633,0000

Quantidade proposta: 2048633,0000

Marca: PROMETAZOL - HIPOLABOR

Modelo: CX C/100 - RMS: 1134302020061

Valor unitário: R$ 2,8400 **Valor total:** R$ 5.818.117,72

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F025556) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 6.145.899,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 259**

Código do item: 001490788 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 M

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2048633,0000

Quantidade proposta: 2048633,0000

Marca: PROMETAZOL/HIPOLABOR

Modelo: 25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2ML

Valor unitário: R$ 3,0000 **Valor total:** R$ 6.145.899,00

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F025592) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 8.399.395,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 259**

Código do item: 001490788 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 M

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2048633,0000

Quantidade proposta: 2048633,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: HIPOLABOR MS 1134302020061

Valor unitário: R$ 4,1000 **Valor total:** R$ 8.399.395,30

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F025542) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 8.133.073,01

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 259**

Código do item: 001490788 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 M

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2048633,0000

Quantidade proposta: 2048633,0000

Marca: CRISTALIA/PAMERGAN 25MG/ML SOL. INJ.

Modelo: 50 AMP. X 2ML - RMS 1029800420016

Valor unitário: R$ 3,9700 **Valor total:** R$ 8.133.073,01

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F025581) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 6.555.625,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 259**

Código do item: 001490788 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 M

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2048633,0000

Quantidade proposta: 2048633,0000

Marca: PROMETAZOL 25MG/ML / HIPOLABOR

Modelo: CXC/100AP X 2ML /MS: 1.1343.0202.006-1

Valor unitário: R$ 3,2000 **Valor total:** R$ 6.555.625,60

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:16:35.593	67.729.178/0002-20 (F025581) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,8200	Não
11/10/2024 16:16:15.899	21.681.325/0001-57 (F025556) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2,7000	Não
11/10/2024 16:14:39.826	12.889.035/0002-93 (F025550) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,8090	Não
11/10/2024 16:13:59.289	44.734.671/0022-86 (F025542) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2,8000	Não
10/10/2024 15:22:32.101	67.729.178/0002-20 (F025581) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,0672	Não
10/10/2024 15:21:58.690	12.889.035/0002-93 (F025550) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2,8500	Não
10/10/2024 15:21:16.437	44.734.671/0022-86 (F025542) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2,8500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 16:20	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F025556) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.531.309,10.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
21.681.325/0001-57 (F025556) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 16:07	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F025556) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.531.309,10.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:13	O licitante 21.681.325/0001-57 (F025556) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:41	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F025556) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi registrada, pelo valor total de R$5.531.309,10.

Lote: 256

Descrição:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.479.373,56

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	44.734.671/0022-86 (F025615) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 2.865.882,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 260**

Código do item: 001490796 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28658820,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F025615) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 16.908.703,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 260**

Código do item: 001490796 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28658820,0000

Quantidade proposta: 28658820,0000

Marca: CRISTALIA/PAMERGAN 25MG COM. REV.

Modelo: 20BL. X 10 - RMS 1029800420083

Valor unitário: R$ 0,5900 **Valor total:** R$ 16.908.703,80

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F025632) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 4.585.411,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 260**

Código do item: 001490796 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 28658820,0000

Quantidade proposta: 28658820,0000

Marca: PROMETAZINA 25MG GENERICO / TEUTO

Modelo: CXC/10BLTX20CPR REV/MS:1.0370.0691.001-1

Valor unitário: R$ 0,1600 **Valor total:** R$ 4.585.411,20

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:14:32.632	44.734.671/0022-86 (F025615) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,1000	Não
10/10/2024 15:30:19.691	44.734.671/0022-86 (F025615) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,1700	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 14:26	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F025615) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.865.882,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
44.734.671/0022-86 (F025615) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 15:28	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F025615) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.865.882,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:13	O licitante 44.734.671/0022-86 (F025615) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:41	A proposta do licitante 44.734.671/0022-86 (F025615) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.865.882,00.

Lote: 257

Descrição:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.875.559,76

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	00.874.929/0001-40 (F025734) - MED CENTER COMERCIAL LTDA - MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 700.680,81

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 261**

Código do item: 001488627 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1769396,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F025734) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 990.861,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 261**

Código do item: 001488627 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1769396,0000

Quantidade proposta: 1769396,0000

Marca: ALTHAIA/RMS: 1351700680062

Modelo: PED COM 90 UN

Valor unitário: R$ 0,5600 **Valor total:** R$ 990.861,76

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F025781) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 1.167.801,36

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 261**

Código do item: 001488627 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1769396,0000

Quantidade proposta: 1769396,0000

Marca: ALTHAIA

Modelo: GEN C/90 / MS 1351700680062

Valor unitário: R$ 0,6600 **Valor total:** R$ 1.167.801,36

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:13:32.490	00.874.929/0001-40 (F025734) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3960	Não
11/10/2024 16:13:03.337	76.386.283/0001-13 (F025781) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,4150	Não
10/10/2024 15:28:29.124	76.386.283/0001-13 (F025781) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,5500	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 16:12	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F025734) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 700.680,81.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
00.874.929/0001-40 (F025734) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 15:19	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F025734) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 700.680,81.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:14	O licitante 00.874.929/0001-40 (F025734) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:41	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F025734) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$700.680,81.

Lote: 258

Descrição:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.860.262,05

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F025806) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 1.436.537,46
3	21.681.325/0001-57 (F025866) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E	R$ 1.640.940,93

Classificação	Licitante	Valor
	REPRESENTACOES LTDA.	

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 262**

Código do item: 001488635 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3173967,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F025803) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 5.967.057,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 262**

Código do item: 001488635 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3173967,0000

Quantidade proposta: 3173967,0000

Marca: ALTHAIA/RMS: 1351700160050

Modelo: PED COM 60 UN

Valor unitário: R$ 1,8800 **Valor total:** R$ 5.967.057,96

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F025838) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.961.511,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 262**

Código do item: 001488635 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3173967,0000

Quantidade proposta: 3173967,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256802550359

Valor unitário: R$ 0,6180 **Valor total:** R$ 1.961.511,60

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F025801) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 2.824.830,63

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 262**

Código do item: 001488635 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3173967,0000

Quantidade proposta: 3173967,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256802550359 BL C/10 CX C/300

Valor unitário: R$ 0,8900 **Valor total:** R$ 2.824.830,63

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F025841) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 3.109.852,86

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 262**

Código do item: 001488635 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3173967,0000

Quantidade proposta: 3173967,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0255.035-9

Valor unitário: R$ 0,9798 **Valor total:** R$ 3.109.852,86

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F025837) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 4.760.950,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 262**

Código do item: 001488635 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3173967,0000

Quantidade proposta: 3173967,0000

Marca: ALTHAIA SA INDUSTRIA FARMACEUTICA

Modelo: ALTHAIA GENERICO

Valor unitário: R$ 1,5000 **Valor total:** R$ 4.760.950,50

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F025816) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 6.347.934,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 262**

Código do item: 001488635 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3173967,0000

Quantidade proposta: 3173967,0000

Marca: GENÉRICO/EUROFARMA

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 6.347.934,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F025866) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 1.640.940,93

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 262**

Código do item: 001488635 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3173967,0000

Quantidade proposta: 3173967,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 300MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDCX300

Valor unitário: R$ 0,5170 **Valor total:** R$ 1.640.940,93

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F025849) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.713.140,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 262**

Código do item: 001488635 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3173967,0000

Quantidade proposta: 3173967,0000

Marca: GENÉRICO/EUROFARMA

Modelo: CX C/ 30 COMP - 1004311300047

Valor unitário: R$ 1,8000 **Valor total:** R$ 5.713.140,60

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F025806) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 9.217.200,16

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 262**

Código do item: 001488635 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3173967,0000

Quantidade proposta: 3173967,0000

Marca: RITMONORM (ABBOTT)

Modelo: 300MG CPR REV X 60 RGMS: 1055303090327

Valor unitário: R$ 2,9040 **Valor total:** R$ 9.217.200,16

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F025834) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 2.316.995,91

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 262**

Código do item: 001488635 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPAFENONA, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3173967,0000

Quantidade proposta: 3173967,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS:1256802550359

Valor unitário: R$ 0,7300 **Valor total:** R$ 2.316.995,91

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:14:03.613	73.856.593/0010-57 (F025834) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,4800	Não
11/10/2024 16:13:36.799	42.799.163/0001-26 (F025806) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,4526	Não
10/10/2024 15:37:57.609	12.889.035/0002-93 (F025837) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,8000	Não
10/10/2024 15:36:12.798	01.417.694/0001-20 (F025838) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,5540	Não
10/10/2024 15:35:45.536	42.799.163/0001-26 (F025806) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,5500	Não
10/10/2024 15:31:44.248	05.194.502/0001-14 (F025841) - ALFALAGOS LTDA	0,5641	Não
10/10/2024 15:31:13.433	42.799.163/0001-26 (F025806) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,6300	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:29:30.669	21.595.464/0001-68 (F025816) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	1,8000	Não
10/10/2024 15:28:53.503	73.856.593/0010-57 (F025834) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,5100	Não
10/10/2024 15:28:50.785	00.874.929/0001-40 (F025803) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,6580	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 10:50	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F025806) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.436.537,46.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F025806) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 16:07	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F025806) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.436.537,46.
29/11/2024 15:53	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F025866) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.640.940,93.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:14	O licitante 42.799.163/0001-26 (F025806) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 15:53	O licitante 21.681.325/0001-57 (F025866) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:53	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F025806) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.436.537,46.

Lote: 259

Descrição:

PROPILTIOURACILA - PRINCIPIO ATIVO: PROPILTIOURACILA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.009.754,25

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.889.035/0002-93 (F025940) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 644.582,85

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 263**

Código do item: 001487388 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPILTIOURACILA - PRINCIPIO ATIVO: PROPILTIOURACILA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1383225,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F025922) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 908.778,82

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 263**

Código do item: 001487388 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPILTIOURACILA - PRINCIPIO ATIVO: PROPILTIOURACILA; CONCENTRACAO/DOSAGEM:

100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1383225,0000

Quantidade proposta: 1383225,0000

Marca: BIOLAB /RMS 1097400130015

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 0,6570 **Valor total:** R$ 908.778,82

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F025989) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.060.933,57

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 263**

Código do item: 001487388 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPILTIOURACILA - PRINCIPIO ATIVO: PROPILTIOURACILA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1383225,0000

Quantidade proposta: 1383225,0000

Marca: PROPILRACIL/BIOLAB/GGREM 504104701115415

Modelo: CX 30 CP / RMS 1097400130015

Valor unitário: R$ 0,7670 **Valor total:** R$ 1.060.933,57

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F025940) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 899.096,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 263**

Código do item: 001487388 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPILTIOURACILA - PRINCIPIO ATIVO: PROPILTIOURACILA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1383225,0000

Quantidade proposta: 1383225,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: PROPILRACIL

Valor unitário: R$ 0,6500 **Valor total:** R$ 899.096,25

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F025945) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 1.161.909,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 263**

Código do item: 001487388 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPILTIOURACILA - PRINCIPIO ATIVO: PROPILTIOURACILA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1383225,0000

Quantidade proposta: 1383225,0000

Marca: PROPILRACIL

Modelo: CAIXA COM 30 UNIDADES

Valor unitário: R$ 0,8400 **Valor total:** R$ 1.161.909,00

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F025901) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 1.092.747,75

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 263**

Código do item: 001487388 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPILTIOURACILA - PRINCIPIO ATIVO: PROPILTIOURACILA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1383225,0000

Quantidade proposta: 1383225,0000

Marca: PROPILRACIL/BIOLAB

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,7900 **Valor total:** R$ 1.092.747,75

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F025960) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.106.580,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 263**

Código do item: 001487388 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPILTIOURACILA - PRINCIPIO ATIVO: PROPILTIOURACILA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1383225,0000

Quantidade proposta: 1383225,0000

Marca: PROPILRACIL/BIOLAB

Modelo: 1097400130015

Valor unitário: R$ 0,8000 **Valor total:** R$ 1.106.580,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:20:01.422	12.889.035/0002-93 (F025940) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,4660	Não
11/10/2024 16:19:52.922	00.874.929/0001-40 (F025922) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,6324	Não
10/10/2024 15:33:40.370	00.874.929/0001-40 (F025922) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,6490	Não
10/10/2024 15:29:55.387	21.595.464/0001-68 (F025901) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	0,6600	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 14:22	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F025940) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 644.582,85.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.889.035/0002-93 (F025940) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 14:55	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F025940) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 644.582,85.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:14	O licitante 12.889.035/0002-93 (F025940) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:42	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F025940) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi registrada, pelo valor total de R$644.582,85.

Lote: 260

Descrição:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 378.774,95

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 264

Código do item: 001488643 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2947665,0000

Lote: 261

Descrição:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 27.992.752,92

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	31.495.759/0001-16 (F026173) - SIRIO PHARMA LTDA - SIRIO PHARMA LTDA	R$ 1.823.770,26
3	03.945.035/0001-91 (F026135) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.177.214,11

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 265**

Código do item: 001490842 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 70688770,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F026172) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 13.784.310,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 265**

Código do item: 001490842 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 70688770,0000

Quantidade proposta: 70688770,0000

Marca: BRAINFARMA /RMS 1558402080024

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 0,1950 **Valor total:** R$ 13.784.310,15

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F026170) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.958.571,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 265**

Código do item: 001490842 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 70688770,0000

Quantidade proposta: 70688770,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: 1134302100020

Valor unitário: R$ 0,0560 **Valor total:** R$ 3.958.571,12

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F026130) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 2.686.173,26

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 265**

Código do item: 001490842 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 70688770,0000

Quantidade proposta: 70688770,0000

Marca: HIPOLABOR SANPRONOL BRASIL SIMILAR

Modelo: 1134302100020 BL C/20 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0380 **Valor total:** R$ 2.686.173,26

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F026135) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.976.489,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 265**

Código do item: 001490842 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 70688770,0000

Quantidade proposta: 70688770,0000

Marca: OSORIO DE MORAES | RMS: 1050400510040

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,0704 **Valor total:** R$ 4.976.489,40

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F026175) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 4.580.632,29

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 265**

Código do item: 001490842 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 70688770,0000

Quantidade proposta: 70688770,0000

Marca: OSORIO DE MORAIS

Modelo: 1.0504.0051.002-4

Valor unitário: R$ 0,0648 **Valor total:** R$ 4.580.632,29

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F026150) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 3.534.438,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 265**

Código do item: 001490842 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 70688770,0000

Quantidade proposta: 70688770,0000

Marca: OSORIO DE MORAES

Modelo: OSORIO DE MORAES GENERICO

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 3.534.438,50

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F026169) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.827.550,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 265**

Código do item: 001490842 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 70688770,0000

Quantidade proposta: 70688770,0000

Marca: SANPRONOL - HIPOLABOR

Modelo: CX C/500 - RMS: 1134302100020

Valor unitário: R$ 0,0400 **Valor total:** R$ 2.827.550,80

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F026132) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.262.040,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 265**

Código do item: 001490842 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 70688770,0000

Quantidade proposta: 70688770,0000

Marca: SANPRONOL/HIPOLABOR

Modelo: 40 MG COM CT BL AL PLAS PVC AMB X 500

Valor unitário: R$ 0,0320 **Valor total:** R$ 2.262.040,64

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F026173) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 13.840.861,16

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 265**

Código do item: 001490842 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 70688770,0000

Quantidade proposta: 70688770,0000

Marca: SANPRONOL/HIPOLABOR

Modelo: 40MG C/500MS. 1134302100020

Valor unitário: R$ 0,1958 **Valor total:** R$ 13.840.861,16

Identificação do licitante:

44.010.437/0001-81 (F026129) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 13.558.106,08

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 265**

Código do item: 001490842 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 70688770,0000

Quantidade proposta: 70688770,0000

Marca: Cazi Química / Pranolal

Modelo: Propranolol 40mg comp - cx c/50cp

Valor unitário: R$ 0,1918 **Valor total:** R$ 13.558.106,08

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F026162) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 2.968.928,34

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 265**

Código do item: 001490842 **Tipo:** Material

Especificação do item:

PROPRANOLOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 70688770,0000

Quantidade proposta: 70688770,0000

Marca: PROPRANOLOL 40MG GENERICO / OSORIO DE MO

Modelo: CXC/25BL X 20CP / MS: 1.0504.0051.004-0

Valor unitário: R$ 0,0420 **Valor total:** R$ 2.968.928,34

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:19:58.487	12.927.876/0001-67 (F026169) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0290	Não
11/10/2024 16:19:32.452	31.495.759/0001-16 (F026173) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0259	Não
11/10/2024 16:19:01.058	02.520.829/0001-40 (F026130) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0310	Não
11/10/2024 16:19:00.238	03.945.035/0001-91 (F026135) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0308	Não
11/10/2024 16:18:45.751	67.729.178/0002-20 (F026162) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0335	Não
10/10/2024 15:51:32.372	03.945.035/0001-91 (F026135) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0320	Não
10/10/2024 15:49:28.799	31.495.759/0001-16 (F026173) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0319	Não
10/10/2024 15:46:15.713	44.010.437/0001-81 (F026129) - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,1796	Não
10/10/2024 15:42:59.821	03.945.035/0001-91 (F026135) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0321	Não
10/10/2024 15:41:44.917	12.927.876/0001-67 (F026169) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0321	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:38:25.017	12.889.035/0002-93 (F026150) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0380	Não
10/10/2024 15:36:28.070	67.729.178/0002-20 (F026162) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0345	Não
10/10/2024 15:36:11.011	05.194.502/0001-14 (F026175) - ALFALAGOS LTDA	0,0373	Não
10/10/2024 15:35:59.765	02.520.829/0001-40 (F026130) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0322	Não
10/10/2024 15:35:20.040	67.729.178/0002-20 (F026162) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0350	Não
10/10/2024 15:34:08.056	00.874.929/0001-40 (F026172) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0700	Não
10/10/2024 15:33:09.209	31.495.759/0001-16 (F026173) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0321	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 12:01	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F026173) - SIRIO PHARMA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.823.770,26.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
31.495.759/0001-16 (F026173) - SIRIO PHARMA LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 16:22	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F026173) - SIRIO PHARMA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.823.770,26.
01/12/2024 20:47	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F026135) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.177.214,11.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:18	O licitante 31.495.759/0001-16 (F026173) - SIRIO PHARMA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:47	O licitante 03.945.035/0001-91 (F026135) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:47	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F026173) - SIRIO PHARMA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.823.770,26.

Lote: 262

Descrição:

RIFAMPICINA - PRINCIPIO ATIVO: RIFAMPICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.538.631,37

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 266

Código do item: 001514083 **Tipo:** Material

Especificação do item:

RIFAMPICINA - PRINCIPIO ATIVO: RIFAMPICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1700289,0000

Lote: 263

Descrição:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: ENVELOPE; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 20.413.751,61

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	18.269.125/0001-87 (F026319) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	R$ 13.839.831,60
4	00.874.929/0001-40 (F026360) - MED CENTER COMERCIAL LTDA - MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 14.762.487,04
5	31.495.759/0001-16 (F026301) - SIRIO PHARMA LTDA - SIRIO PHARMA LTDA	R$ 15.438.332,14

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F026360) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 25.373.024,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: NATULAB /RMS ISENTO

Modelo: PED COM 50 UN

Valor unitário: R$ 1,1000 **Valor total:** R$ 25.373.024,60

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F026338) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 26.803.140,53

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: AIRELA

Modelo: NOTIFICADO

Valor unitário: R$ 1,1620 **Valor total:** R$ 26.803.140,53

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F026361) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 26.526.343,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: NATULAB HIDRAPLEX BRASIL ESPECÍFICO

Modelo: ISENTO ENV C/27,9GR CX C/50

Valor unitário: R$ 1,1500 **Valor total:** R$ 26.526.343,90

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F026321) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 28.371.654,78

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: IDEATON | RMS: ISENTO

Modelo: ENV

Valor unitário: R$ 1,2300 **Valor total:** R$ 28.371.654,78

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F026322) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 28.669.211,15

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: MAYBEN

Modelo: RDC 27/2010

Valor unitário: R$ 1,2429 **Valor total:** R$ 28.669.211,15

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F026326) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 37.828.873,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: PHARMASCIENCE

Modelo: POLYDRAT (SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL) -

Valor unitário: R$ 1,6400 **Valor total:** R$ 37.828.873,04

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F026313) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 25.488.356,53

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: AIRELA

Modelo: HIDRALI SAIS

Valor unitário: R$ 1,1050 **Valor total:** R$ 25.488.356,53

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F026333) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 19.375.764,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: AQUALEV - MAYBEN

Modelo: CX C/50 - RMS: ISENTO

Valor unitário: R$ 0,8400 **Valor total:** R$ 19.375.764,24

Identificação do licitante:

18.269.125/0001-87 (F026319) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Valor total: R$ 46.132.772,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: NATULAB

Modelo: HIDRAPLEX PO 27,9 G

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 46.132.772,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F026350) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 23.066.386,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: POLYDRAT/PHARMACIENCE

Modelo: PO SOL OR CT 50 ENV AL POLIET X 27,9 G

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 23.066.386,00

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F026395) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 27.679.663,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: AIRELA

Modelo: AIRELA MS RDC 576/2021

Valor unitário: R$ 1,2000 **Valor total:** R$ 27.679.663,20

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F026301) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 46.132.772,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: HIDRALI SAIS/AIRELA

Modelo: 50ENV ISENTO

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 46.132.772,00

Identificação do licitante:

51.221.610/0001-56 (F026397) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 34.599.579,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: PHARMASCIENCE

Modelo: POLYDRAT

Valor unitário: R$ 1,5000 **Valor total:** R$ 34.599.579,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F026340) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 25.373.024,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: HIDROTEN PO 27,9G SABOR NATURAL| BELFAR

Modelo: C/50ENV | RDC 576/2021

Valor unitário: R$ 1,1000 **Valor total:** R$ 25.373.024,60

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F026369) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 36.444.889,88

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 267**

Código do item: 001491008 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SAIS PARA REIDRATACAO ORAL - PRINCIPIO ATIVO: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: .; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO ORAL; APRESENTAC

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 23066386,0000

Quantidade proposta: 23066386,0000

Marca: MAYBEN

Modelo: AQUALEV C/50/ MS ISENTO

Valor unitário: R$ 1,5800 **Valor total:** R$ 36.444.889,88

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:19:40.136	12.927.876/0001-67 (F026333) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5900	Não
11/10/2024 16:19:29.290	03.945.035/0001-91 (F026321) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,5790	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:19:26.939	00.874.929/0001-40 (F026360) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,6400	Não
11/10/2024 16:19:26.487	05.194.502/0001-14 (F026322) - ALFALAGOS LTDA	0,6800	Não
11/10/2024 16:19:20.409	31.495.759/0001-16 (F026301) - SIRIO PHARMA LTDA	0,6693	Não
11/10/2024 16:19:11.539	18.269.125/0001-87 (F026319) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	0,6000	Não
10/10/2024 15:53:30.560	12.927.876/0001-67 (F026333) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,7449	Não
10/10/2024 15:53:28.159	00.874.929/0001-40 (F026360) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,7440	Não
10/10/2024 15:53:28.061	51.221.610/0001-56 (F026397) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8195	Não
10/10/2024 15:53:03.161	18.269.125/0001-87 (F026319) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	0,7500	Não
10/10/2024 15:52:37.108	12.927.876/0001-67 (F026333) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,7452	Não
10/10/2024 15:52:04.161	03.945.035/0001-91 (F026321) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7451	Não
10/10/2024 15:51:28.958	12.927.876/0001-67 (F026333) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,7460	Não
10/10/2024 15:51:25.447	31.495.759/0001-16 (F026301) - SIRIO PHARMA LTDA	0,7451	Não
10/10/2024 15:51:07.717	00.874.929/0001-40 (F026360) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,7450	Não
10/10/2024 15:50:43.429	31.495.759/0001-16 (F026301) - SIRIO PHARMA LTDA	0,7490	Não
10/10/2024 15:50:23.371	67.729.178/0002-20 (F026340) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,8800	Não
10/10/2024 15:50:19.039	51.221.610/0001-56 (F026397) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8250	Não
10/10/2024 15:50:06.566	05.194.502/0001-14 (F026322) - ALFALAGOS LTDA	0,7800	Não
10/10/2024 15:49:39.495	12.047.164/0001-53 (F026326) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,8900	Não
10/10/2024 15:48:55.878	12.047.164/0001-53 (F026326) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,9070	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:48:32.381	18.269.125/0001-87 (F026319) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	0,7600	Não
10/10/2024 15:48:08.053	12.927.876/0001-67 (F026333) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,7501	Não
10/10/2024 15:47:47.595	03.945.035/0001-91 (F026321) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,7501	Não
10/10/2024 15:47:42.278	31.495.759/0001-16 (F026301) - SIRIO PHARMA LTDA	0,7510	Não
10/10/2024 15:46:44.039	00.874.929/0001-40 (F026360) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,7500	Não
10/10/2024 15:45:23.299	18.269.125/0001-87 (F026319) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	0,8400	Não
10/10/2024 15:43:57.717	03.945.035/0001-91 (F026321) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,8391	Não
10/10/2024 15:43:40.451	03.945.035/0001-91 (F026321) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,8401	Não
10/10/2024 15:43:23.392	31.495.759/0001-16 (F026301) - SIRIO PHARMA LTDA	0,8390	Não
10/10/2024 15:43:22.547	51.221.610/0001-56 (F026397) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8700	Não
10/10/2024 15:38:39.827	12.889.035/0002-93 (F026313) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,8409	Não
10/10/2024 15:38:25.721	12.047.164/0001-53 (F026326) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,9200	Não
10/10/2024 15:38:04.508	18.269.125/0001-87 (F026319) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	0,9100	Não
10/10/2024 15:37:12.262	76.386.283/0001-13 (F026369) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,9900	Não
10/10/2024 15:37:06.424	67.729.178/0002-20 (F026340) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,9072	Não
10/10/2024 15:36:33.420	05.194.502/0001-14 (F026322) - ALFALAGOS LTDA	0,8450	Não
10/10/2024 15:35:00.878	00.874.929/0001-40 (F026360) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,8600	Não
10/10/2024 15:34:10.387	21.681.325/0001-57 (F026350) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,9200	Não
10/10/2024 15:33:52.447	51.221.610/0001-56 (F026397) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,0000	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:33:37.994	31.495.759/0001-16 (F026301) - SIRIO PHARMA LTDA	0,8410	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
21/11/2024 10:27	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F026319) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 13.839.831,60.
12/11/2024 10:03	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F026333) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
25/10/2024 15:48	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F026321) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
18.269.125/0001-87 (F026319) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
27/12/2024 18:01	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F026301) - SIRIO PHARMA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 15.438.332,14.
21/11/2024 10:42	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F026319) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi aceita. O valor total da proposta foi de 13.839.831,60.
27/12/2024 18:01	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F026360) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 14.762.487,04.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 13:41	O licitante 18.269.125/0001-87 (F026319) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
27/12/2024 18:01	O licitante 00.874.929/0001-40 (F026360) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
27/12/2024 18:01	O licitante 31.495.759/0001-16 (F026301) - SIRIO PHARMA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Período de recurso:

Período	Data limite das razões de recurso	Data limite de contrarrazões de recurso	Data para decisão	Decisão sobre encaminhamento dos recursos para a Autoridade Competente
1	29/11/2024	04/12/2024	-	O parecer foi enviado para análise e decisão sobre o recurso pela autoridade competente.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/12/2024 18:01	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F026319) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi registrada, pelo valor total de R$13.839.831,60.

Retorno de situação de lote:

Data/Hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa
19/12/2024 16:54	Autoridade competente	Parecer sobre recursos concluído	Decisão de recursos concluída	Retorno motivado por recurso. Informações adicionais no Termo de Julgamento.

Lote: 264

Descrição:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.635.915,11

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 268

Código do item: 001488724 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOL

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 440354,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F026432) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.284.248,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 268**

Código do item: 001488724 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOL

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 440354,0000

Quantidade proposta: 440354,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/100 - RMS: 1134301340028

Valor unitário: R$ 12,0000 **Valor total:** R$ 5.284.248,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F026444) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 5.724.602,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 268**

Código do item: 001488724 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOL

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 440354,0000

Quantidade proposta: 440354,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 0,5MG/ML INJ. IM/IV/SC CX C/100 AMP 1ML

Valor unitário: R$ 13,0000 **Valor total:** R$ 5.724.602,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F026424) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 5.284.248,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 268**

Código do item: 001488724 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL;

APRESENTACAO: AMPOL

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 440354,0000

Quantidade proposta: 440354,0000

Marca: SALBUTAMOL 0,5MG/ML GENERICO / HIPOLABOR

Modelo: 100AP X 1ML / MS: 1.1343.0134.002-8

Valor unitário: R$ 12,0000 **Valor total:** R$ 5.284.248,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:22:08.432	67.729.178/0002-20 (F026424) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8,6000	Não
11/10/2024 16:20:32.187	21.681.325/0001-57 (F026444) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	12,4800	Não
11/10/2024 16:19:48.964	12.927.876/0001-67 (F026432) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,8000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
22/10/2024 14:42	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F026432) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 11:00	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F026424) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:42	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F026444) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 265

Descrição:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL; APRESENTACAO: FRASCO TUBO 200 DOSES; COMPONENTE: APLICADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 74.647.866,03

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F026518) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 48.182.678,28

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 269**

Código do item: 001490869 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL; APRESENTACAO: FRASCO TUBO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4055781,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F026576) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 85.982.557,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 269**

Código do item: 001490869 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL; APRESENTACAO: FRASCO TUBO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4055781,0000

Quantidade proposta: 4055781,0000

Marca: GLENMARK GENERICO INDIA GENERICO

Modelo: 1101302910018 FR C/200 DOSES CX C/1

Valor unitário: R$ 21,2000 **Valor total:** R$ 85.982.557,20

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F026529) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 75.664.650,33

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 269**

Código do item: 001490869 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL; APRESENTACAO: FRASCO TUBO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4055781,0000

Quantidade proposta: 4055781,0000

Marca: GLENMARK | RMS: 1101302910018

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 18,6560 **Valor total:** R$ 75.664.650,33

Identificação do licitante:

10.446.719/0001-04 (F026588) - BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

Valor total: R$ 75.031.948,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 269**

Código do item: 001490869 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL; APRESENTACAO: FRASCO TUBO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4055781,0000

Quantidade proposta: 4055781,0000

Marca: PHARMASCIENCE

Modelo: AEROFRIN

Valor unitário: R$ 18,5000 **Valor total:** R$ 75.031.948,50

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F026518) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 73.004.058,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 269**

Código do item: 001490869 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL; APRESENTACAO: FRASCO TUBO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4055781,0000

Quantidade proposta: 4055781,0000

Marca: AEROFRIN - PHARMASCIENCE

Modelo: CX C/1FR - RMS: 1171700090054

Valor unitário: R$ 18,0000 **Valor total:** R$ 73.004.058,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F026575) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 73.004.058,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 269**

Código do item: 001490869 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL; APRESENTACAO: FRASCO TUBO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4055781,0000

Quantidade proposta: 4055781,0000

Marca: AEROFRIN/PHARMASCIENCE

Modelo: 100 MCG/JATO C/ 200 JATOS SUS AER CT TB

Valor unitário: R$ 18,0000 **Valor total:** R$ 73.004.058,00

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F026569) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 93.282.963,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 269**

Código do item: 001490869 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL; APRESENTACAO: FRASCO TUBO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4055781,0000

Quantidade proposta: 4055781,0000

Marca: TEUTO

Modelo: TEUTO MS 1037000960033

Valor unitário: R$ 23,0000 **Valor total:** R$ 93.282.963,00

Identificação do licitante:

35.753.111/0001-53 (F026590) - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

Valor total: R$ 117.617.649,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 269**

Código do item: 001490869 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL; APRESENTACAO: FRASCO TUBO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4055781,0000

Quantidade proposta: 4055781,0000

Marca: AERODINI

Modelo: 100 MCG SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 D

Valor unitário: R$ 29,0000 **Valor total:** R$ 117.617.649,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F026533) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 67.325.964,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 269**

Código do item: 001490869 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL; APRESENTACAO: FRASCO TUBO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4055781,0000

Quantidade proposta: 4055781,0000

Marca: SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL|GEN|GLENMARK

Modelo: C/200 DOSES CXC/1FR| MS: 110130291001-8

Valor unitário: R$ 16,6000 **Valor total:** R$ 67.325.964,60

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F026525) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 110.155.011,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 269**

Código do item: 001490869 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL; APRESENTACAO: FRASCO TUBO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4055781,0000

Quantidade proposta: 4055781,0000

Marca: TEUTO

Modelo: AERODINI /MS 1037000960033

Valor unitário: R$ 27,1600 **Valor total:** R$ 110.155.011,96

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:19:55.558	03.945.035/0001-91 (F026529) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12,9880	Não
11/10/2024 16:19:40.081	02.520.829/0001-40 (F026576) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	16,4831	Não
11/10/2024 16:19:25.564	10.446.719/0001-04 (F026588) - BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	11,8900	Não
11/10/2024 16:19:22.040	12.927.876/0001-67 (F026518) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,8800	Não
11/10/2024 16:18:45.701	35.753.111/0001-53 (F026590) - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	12,8000	Não
10/10/2024 15:54:01.614	12.927.876/0001-67 (F026518) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,5999	Não
10/10/2024 15:53:38.825	10.446.719/0001-04 (F026588) - BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	16,5900	Não
10/10/2024 15:46:16.631	35.753.111/0001-53 (F026590) - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	16,6200	Não
10/10/2024 15:45:32.249	12.927.876/0001-67 (F026518) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,6001	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:44:51.852	35.753.111/0001-53 (F026590) - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	16,9500	Não
10/10/2024 15:44:31.856	03.945.035/0001-91 (F026529) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	16,6001	Não
10/10/2024 15:41:14.140	10.446.719/0001-04 (F026588) - BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	16,6500	Não
10/10/2024 15:40:59.539	02.520.829/0001-40 (F026576) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	16,9000	Não
10/10/2024 15:40:53.359	35.753.111/0001-53 (F026590) - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	17,2000	Não
10/10/2024 15:40:21.774	35.753.111/0001-53 (F026590) - NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	18,2000	Não
10/10/2024 15:39:44.809	02.520.829/0001-40 (F026576) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	17,9000	Não
10/10/2024 15:39:30.866	76.386.283/0001-13 (F026525) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	16,9800	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
21/11/2024 10:28	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F026518) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 48.182.678,28.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F026518) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
21/11/2024 10:54	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F026518) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 48.182.678,28.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:19	O licitante 12.927.876/0001-67 (F026518) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:14	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F026518) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$48.182.678,28.

Lote: 266

Descrição:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA NEBULIZACAO; APRESENTACAO: FRASCO 10 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 18.330.553,07

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 270

Código do item: 001488732 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA NEBULIZACAO; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1022146,0000

Lote: 267

Descrição:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.112.577,32

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F026782) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3.317.517,17
2	05.194.502/0001-14 (F026768) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 3.431.914,32

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 271**

Código do item: 001490877 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 57198572,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F026791) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 32.031.200,32

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 271**

Código do item: 001490877 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 57198572,0000

Quantidade proposta: 57198572,0000

Marca: SANDOZ/RMS:1004702700116

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 0,5600 **Valor total:** R$ 32.031.200,32

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F026703) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.575.885,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 271**

Código do item: 001490877 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 57198572,0000

Quantidade proposta: 57198572,0000

Marca: PHARLAB

Modelo: 1410701080033

Valor unitário: R$ 0,0800 **Valor total:** R$ 4.575.885,76

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F026782) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.550.211,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 271**

Código do item: 001490877 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 57198572,0000

Quantidade proposta: 57198572,0000

Marca: EMS S/A | RMS: 1023504870593

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,1320 **Valor total:** R$ 7.550.211,50

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F026768) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 138.340.466,23

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 271**

Código do item: 001490877 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 57198572,0000

Quantidade proposta: 57198572,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0487.059-3

Valor unitário: R$ 2,4186 **Valor total:** R$ 138.340.466,23

Identificação do licitante:

09.034.672/0001-92 (F026756) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.686.513,06

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 271**

Código do item: 001490877 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 57198572,0000

Quantidade proposta: 57198572,0000

Marca: SANDOZ

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 0,1169 **Valor total:** R$ 6.686.513,06

Identificação do licitante:

10.586.940/0001-68 (F026706) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.883.783,03

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 271**

Código do item: 001490877 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 57198572,0000

Quantidade proposta: 57198572,0000

Marca: SINVASTATINA

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 0,0679 **Valor total:** R$ 3.883.783,03

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F026720) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 137.848.558,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 271**

Código do item: 001490877 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 57198572,0000

Quantidade proposta: 57198572,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 10 MG COM REV CT BL ALPLAS OPC X 30

Valor unitário: R$ 2,4100 **Valor total:** R$ 137.848.558,52

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F026754) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 17.159.571,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 271**

Código do item: 001490877 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 57198572,0000

Quantidade proposta: 57198572,0000

Marca: SINVASTACOR - SANDOZ

Modelo: 10MG X 30 CPR REV - 1004702700116

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 17.159.571,60

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F026725) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 10.867.728,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 271**

Código do item: 001490877 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 57198572,0000

Quantidade proposta: 57198572,0000

Marca: SANDOZ - SINVASTACOR 10 MG SIM C/30 CPR

Modelo: RMS: 1004702700116 - CX C/ 30 CPR

Valor unitário: R$ 0,1900 **Valor total:** R$ 10.867.728,68

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F026718) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 21.163.471,64

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 271**

Código do item: 001490877 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 57198572,0000

Quantidade proposta: 57198572,0000

Marca: GENERICO/PHARLAB

Modelo: 10MG C/500 MS1410701080033

Valor unitário: R$ 0,3700 **Valor total:** R$ 21.163.471,64

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:21:33.011	05.194.502/0001-14 (F026768) - ALFALAGOS LTDA	0,0600	Não
11/10/2024 16:20:50.563	03.945.035/0001-91 (F026782) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0580	Não
11/10/2024 16:20:35.217	00.874.929/0001-40 (F026791) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0633	Não
11/10/2024 16:19:34.885	09.034.672/0001-92 (F026756) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0655	Não
10/10/2024 15:55:06.823	26.401.571/0001-21 (F026725) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,0670	Não
10/10/2024 15:52:30.847	05.194.502/0001-14 (F026768) - ALFALAGOS LTDA	0,0720	Não
10/10/2024 15:46:53.810	05.194.502/0001-14 (F026768) - ALFALAGOS LTDA	0,1200	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:45:41.263	25.031.668/0001-27 (F026754) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0730	Não
10/10/2024 15:43:04.769	26.401.571/0001-21 (F026725) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,0679	Não
10/10/2024 15:43:01.368	09.034.672/0001-92 (F026756) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0679	Não
10/10/2024 15:42:57.144	01.417.694/0001-20 (F026703) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0770	Não
10/10/2024 15:42:34.384	03.945.035/0001-91 (F026782) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0690	Não
10/10/2024 15:41:20.394	21.681.325/0001-57 (F026720) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1000	Não
10/10/2024 15:40:51.004	25.031.668/0001-27 (F026754) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0800	Não
10/10/2024 15:40:30.860	31.495.759/0001-16 (F026718) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0799	Não
10/10/2024 15:40:30.717	00.874.929/0001-40 (F026791) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0678	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:21	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F026782) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.317.517,17.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F026782) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 10:52	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F026768) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.431.914,32.
31/10/2024 10:43	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F026782) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.317.517,17.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:19	O licitante 03.945.035/0001-91 (F026782) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 10:52	O licitante 05.194.502/0001-14 (F026768) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 10:52	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F026782) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.317.517,17.

Lote: 268

Descrição:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 14.644.704,88

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	02.814.497/0007-00 (F026888) - CIMED INDUSTRIA S.A. - CIMED INDUSTRIA S.A.	R$ 6.720.622,30

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F026822) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 296.957.729,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

Quantidade proposta: 156293542,0000

Marca: SANDOZ/RMS:1004704720327

Modelo: PED COM 150 UN

Valor unitário: R$ 1,9000 **Valor total:** R$ 296.957.729,80

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F026819) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 15.629.354,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

Quantidade proposta: 156293542,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1438101690086

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 15.629.354,20

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F026863) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 18.130.050,87

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

Quantidade proposta: 156293542,0000

Marca: CIMED GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1438101690043 BL C/30 CX C/30

Valor unitário: R$ 0,1160 **Valor total:** R$ 18.130.050,87

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F026888) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 23.444.031,30

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

Quantidade proposta: 156293542,0000

Marca: GENERICO/CIMED

Modelo: CX C 400 CP

Valor unitário: R$ 0,1500 **Valor total:** R$ 23.444.031,30

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F026895) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 68.769.158,48

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

Quantidade proposta: 156293542,0000

Marca: EMS S/A | RMS: 1023504870496

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,4400 **Valor total:** R$ 68.769.158,48

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F026811) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 630.581.924,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

Quantidade proposta: 156293542,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0487.049-6

Valor unitário: R$ 4,0346 **Valor total:** R$ 630.581.924,55

Identificação do licitante:

09.034.672/0001-92 (F026865) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 16.129.493,53

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

Quantidade proposta: 156293542,0000

Marca: SANDOZ

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 0,1032 **Valor total:** R$ 16.129.493,53

Identificação do licitante:

10.586.940/0001-68 (F026800) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 10.159.080,23

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

Quantidade proposta: 156293542,0000

Marca: SINVASTATINA

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 0,0650 **Valor total:** R$ 10.159.080,23

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F026847) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 31.258.708,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

Quantidade proposta: 156293542,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 31.258.708,40

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F026808) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 629.862.974,26

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

Quantidade proposta: 156293542,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30

Valor unitário: R$ 4,0300 **Valor total:** R$ 629.862.974,26

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F026806) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 46.888.062,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

Quantidade proposta: 156293542,0000

Marca: SINVASTATINA-SANDOZ

Modelo: GEN. 20MGX 150CPR REV - 1004704720521

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 46.888.062,60

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F026826) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 46.888.062,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

Quantidade proposta: 156293542,0000

Marca: SANDOZ-SINVASTATINA 20 MG GEN C/150 CPR

Modelo: RMS: 1004704720327 - CX C/ 150 CPR

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 46.888.062,60

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F026820) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 64.080.352,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

Quantidade proposta: 156293542,0000

Marca: GENERICO/PHARLAB

Modelo: 20MG C/500 MS1410701080076

Valor unitário: R$ 0,4100 **Valor total:** R$ 64.080.352,22

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F026870) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 17.192.289,62

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 272**

Código do item: 001493620 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 156293542,0000

Quantidade proposta: 156293542,0000

Marca: SINVASTATINA 20MG|GEN|GLOBO

Modelo: CX C/2BL X 15 CP REV| MS: 105350185006-2

Valor unitário: R$ 0,1100 **Valor total:** R$ 17.192.289,62

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:20:55.372	00.874.929/0001-40 (F026822) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0587	Não
11/10/2024 16:20:23.402	09.034.672/0001-92 (F026865) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0620	Não
11/10/2024 16:18:38.744	02.814.497/0007-00 (F026888) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0430	Não
10/10/2024 15:57:53.710	09.034.672/0001-92 (F026865) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0640	Não
10/10/2024 15:57:36.885	02.814.497/0007-00 (F026888) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0630	Não
10/10/2024 15:56:15.349	10.586.940/0001-68 (F026800) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0629	Não
10/10/2024 15:49:49.114	12.889.035/0002-93 (F026847) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,0631	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:47:17.153	05.194.502/0001-14 (F026811) - ALFALAGOS LTDA	0,1200	Não
10/10/2024 15:46:02.595	25.031.668/0001-27 (F026806) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0690	Não
10/10/2024 15:45:49.040	67.729.178/0002-20 (F026870) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0950	Não
10/10/2024 15:43:57.174	26.401.571/0001-21 (F026826) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,0640	Não
10/10/2024 15:43:40.605	09.034.672/0001-92 (F026865) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0650	Não
10/10/2024 15:43:24.123	02.814.497/0007-00 (F026888) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0631	Não
10/10/2024 15:43:03.233	31.495.759/0001-16 (F026820) - SIRIO PHARMA LTDA	0,1141	Não
10/10/2024 15:43:00.803	25.031.668/0001-27 (F026806) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,0800	Não
10/10/2024 15:42:55.217	02.520.829/0001-40 (F026863) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0890	Não
10/10/2024 15:42:47.956	02.814.497/0007-00 (F026888) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0651	Não
10/10/2024 15:42:45.698	00.874.929/0001-40 (F026822) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0630	Não
10/10/2024 15:42:34.161	21.681.325/0001-57 (F026808) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,2000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 10:18	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F026888) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 6.720.622,30.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F026888) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 10:10	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F026888) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.720.622,30.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:19	O licitante 02.814.497/0007-00 (F026888) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 17:11	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F026888) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi registrada, pelo valor total de R$6.720.622,30.

Lote: 269

Descrição:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Situação: Manifestação de intenção de recurso concluída

Nº do item no lote: 1 Nº do item no planejamento: 273

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F026964) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 69.743.399,38

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 273**

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

Quantidade proposta: 94247837,0000

Marca: SANDOZ/RMS:1004702700175

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 0,7400 **Valor total:** R$ 69.743.399,38

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F026916) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 16.304.875,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 273**

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

Quantidade proposta: 94247837,0000

Marca: CIMED

Modelo: 1438101690426

Valor unitário: R$ 0,1730 **Valor total:** R$ 16.304.875,80

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F026942) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 16.493.371,47

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 273**

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

Quantidade proposta: 94247837,0000

Marca: CIMED GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1438101690124 BL C/15 CX C/30

Valor unitário: R$ 0,1750 **Valor total:** R$ 16.493.371,47

Identificação do licitante:

02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A.

Valor total: R$ 31.101,78

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 273**

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

Quantidade proposta: 94247,8370

Marca: GENERICO/CIMED

Modelo: CT C/ 600 CP

Valor unitário: R$ 0,3300 **Valor total:** R$ 31.101,78

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F026946) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 29.028.333,79

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 273**

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

Quantidade proposta: 94247837,0000

Marca: EMS S/A | RMS: 1023504870542

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,3080 **Valor total:** R$ 29.028.333,79

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F026901) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 379.215.596,95

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 273**

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

Quantidade proposta: 94247837,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0487.054-2

Valor unitário: R$ 4,0236 **Valor total:** R$ 379.215.596,95

Identificação do licitante:

09.034.672/0001-92 (F026947) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 21.083.241,13

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 273**

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

Quantidade proposta: 94247837,0000

Marca: SANDOZ

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 0,2237 **Valor total:** R$ 21.083.241,13

Identificação do licitante:

10.586.940/0001-68 (F026929) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 18.849.567,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 273**

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

Quantidade proposta: 94247837,0000

Marca: SINVASTACOR

Modelo: SANDOZ

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 18.849.567,40

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F026972) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 18.849.567,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 273**

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

Quantidade proposta: 94247837,0000

Marca: CIMED

Modelo: CIMED GENERICO

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 18.849.567,40

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F026904) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 376.991.348,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 273**

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

Quantidade proposta: 94247837,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30

Valor unitário: R$ 4,0000 **Valor total:** R$ 376.991.348,00

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F026905) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 28.274.351,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 273**

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

Quantidade proposta: 94247837,0000

Marca: SINVASTACOR - SANDOZ

Modelo: 40MGX 30 CPR - 1004702700639

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 28.274.351,10

Identificação do licitante:

26.401.571/0001-21 (F026960) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Valor total: R$ 37.699.134,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 273**

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

Quantidade proposta: 94247837,0000

Marca: SANDOZ - SINVASTACOR 40 MG SIM C/ 30 CPR

Modelo: RMS: 1004702700175 - CX C/ 30 CPR

Valor unitário: R$ 0,4000 **Valor total:** R$ 37.699.134,80

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F026961) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 53.721.267,09

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 273**

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

Quantidade proposta: 94247837,0000

Marca: GENERICO/PHARLAB

Modelo: 40MG C/500 MS1410701080114

Valor unitário: R$ 0,5700 **Valor total:** R$ 53.721.267,09

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F026975) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 20.734.524,14

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 273**

Código do item: 001490885 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 94247837,0000

Quantidade proposta: 94247837,0000

Marca: SINVASTATINA 40MG |GEN|GLOBO

Modelo: CX C/ 1BL X 30CP REV|MS: 105350185010-0

Valor unitário: R$ 0,2200 **Valor total:** R$ 20.734.524,14

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:21:12.604	00.874.929/0001-40 (F026964) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1213	Não
11/10/2024 16:20:09.337	09.034.672/0001-92 (F026947) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1255	Não
11/10/2024 16:18:51.744	02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,0890	Não
10/10/2024 15:57:34.965	21.681.325/0001-57 (F026904) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,2000	Não
10/10/2024 15:52:52.186	67.729.178/0002-20 (F026975) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,1890	Não
10/10/2024 15:51:54.247	00.874.929/0001-40 (F026964) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1359	Não
10/10/2024 15:51:41.577	02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,1361	Não
10/10/2024 15:51:20.625	26.401.571/0001-21 (F026960) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,1360	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:50:55.792	25.031.668/0001-27 (F026905) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1480	Não
10/10/2024 15:50:44.338	02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,1366	Não
10/10/2024 15:50:27.912	02.520.829/0001-40 (F026942) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,1490	Não
10/10/2024 15:50:19.038	09.034.672/0001-92 (F026947) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1400	Não
10/10/2024 15:50:06.133	00.874.929/0001-40 (F026964) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1365	Não
10/10/2024 15:49:54.865	02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,1369	Não
10/10/2024 15:49:35.611	26.401.571/0001-21 (F026960) - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,1731	Não
10/10/2024 15:49:29.021	31.495.759/0001-16 (F026961) - SIRIO PHARMA LTDA	0,2054	Não
10/10/2024 15:49:25.886	02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,1701	Não
10/10/2024 15:49:03.556	10.586.940/0001-68 (F026929) - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1368	Não
10/10/2024 15:48:55.254	05.194.502/0001-14 (F026901) - ALFALAGOS LTDA	0,2700	Não
10/10/2024 15:48:45.292	09.034.672/0001-92 (F026947) - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1731	Não
10/10/2024 15:48:42.503	25.031.668/0001-27 (F026905) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,1750	Não
10/10/2024 15:48:31.057	02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A.	0,1731	Não
10/10/2024 15:47:52.217	00.874.929/0001-40 (F026964) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1700	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
21/01/2025 09:18	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 8.388,05.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A.	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
21/01/2025 09:56	A proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi aceita. O valor total da proposta foi de 8.388,05.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
21/01/2025 11:17	O licitante 02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Período de recurso:

Período	Data limite das razões de recurso	Data limite de contrarrazões de recurso	Data para decisão	Decisão sobre encaminhamento dos recursos para a Autoridade Competente
1	02/12/2024	05/12/2024	-	O parecer foi enviado para análise e decisão sobre o recurso pela autoridade competente.

Retorno de situação de lote:

Data/Hora	Responsável	Situação anterior	Situação posterior	Justificativa
18/12/2024 19:51	Autoridade competente	Parecer sobre recursos concluído	Decisão de recursos concluída	Retorno motivado por recurso. Informações adicionais no Termo de Julgamento.
20/01/2025 14:19	Autoridade competente	Parecer sobre recursos concluído	Verificação de conformidade	Retorno motivado por recurso. Informações adicionais no Termo de Julgamento.

Lote: 270

Descrição:

SOLUCAO DE RINGER - COMPOSICAO: COM LACTATO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.049.716,18

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F027080) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 3.877.049,63
2	05.194.502/0001-14 (F027077) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 4.390.811,44

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 274**

Código do item: 001490990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SOLUCAO DE RINGER - COMPOSICAO: COM LACTATO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML; CO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 843754,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.571.702/0001-98 (F027055) - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Valor total: R$ 6.750.032,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 274**

Código do item: 001490990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SOLUCAO DE RINGER - COMPOSICAO: COM LACTATO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML; CO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 843754,0000

Quantidade proposta: 843754,0000

Marca: HALEXISTAR

Modelo: SOLUFLEX RMS: 1031101770109

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 6.750.032,00

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F027080) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.767.041,34

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 274**

Código do item: 001490990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SOLUCAO DE RINGER - COMPOSICAO: COM LACTATO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML; CO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 843754,0000

Quantidade proposta: 843754,0000

Marca: JP | RMS: 1049100610135

Modelo: BOL

Valor unitário: R$ 5,6498 **Valor total:** R$ 4.767.041,34

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F027077) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 7.626.101,77

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 274**

Código do item: 001490990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SOLUCAO DE RINGER - COMPOSICAO: COM LACTATO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML; CO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 843754,0000

Quantidade proposta: 843754,0000

Marca: JP

Modelo: 1.0491.0061.013-5

Valor unitário: R$ 9,0383 **Valor total:** R$ 7.626.101,77

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F027036) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 6.370.342,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 274**

Código do item: 001490990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SOLUCAO DE RINGER - COMPOSICAO: COM LACTATO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML; CO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 843754,0000

Quantidade proposta: 843754,0000

Marca: Equiplex

Modelo: SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO 500ML

Valor unitário: R$ 7,5500 **Valor total:** R$ 6.370.342,70

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F027003) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 6.328.155,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 274**

Código do item: 001490990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SOLUCAO DE RINGER - COMPOSICAO: COM LACTATO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML; CO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 843754,0000

Quantidade proposta: 843754,0000

Marca: FRESENIUS KABI

Modelo: FRESENIUS KABI

Valor unitário: R$ 7,5000 **Valor total:** R$ 6.328.155,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F027087) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 6.210.029,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 274**

Código do item: 001490990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SOLUCAO DE RINGER - COMPOSICAO: COM LACTATO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML; CO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 843754,0000

Quantidade proposta: 843754,0000

Marca: RINGER COM LACTATO/EQUIPLEX

Modelo: SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS X 500ML

Valor unitário: R$ 7,3600 **Valor total:** R$ 6.210.029,44

Identificação do licitante:

25.296.849/0001-85 (F027098) - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 6.243.779,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 274**

Código do item: 001490990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SOLUCAO DE RINGER - COMPOSICAO: COM LACTATO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML; CO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 843754,0000

Quantidade proposta: 843754,0000

Marca: JP

Modelo: JP MS 1049100610135

Valor unitário: R$ 7,4000 **Valor total:** R$ 6.243.779,60

Identificação do licitante:

49.324.221/0016-90 (F027023) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Valor total: R$ 7.644.411,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 274**

Código do item: 001490990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SOLUCAO DE RINGER - COMPOSICAO: COM LACTATO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML; CO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 843754,0000

Quantidade proposta: 843754,0000

Marca: Fresenius

Modelo: Frasco 500 ml

Valor unitário: R$ 9,0600 **Valor total:** R$ 7.644.411,24

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:20:19.809	03.945.035/0001-91 (F027080) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,5950	Não
11/10/2024 16:18:44.833	05.194.502/0001-14 (F027077) - ALFALAGOS LTDA	5,2039	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:59:11.949	01.571.702/0001-98 (F027055) - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	6,7500	Não
10/10/2024 15:49:59.032	49.324.221/0016-90 (F027023) - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	5,6500	Não
10/10/2024 15:49:55.403	05.194.502/0001-14 (F027077) - ALFALAGOS LTDA	5,6500	Não
10/10/2024 15:49:21.255	08.774.906/0001-75 (F027036) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	6,8000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:24	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F027080) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.877.049,63.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F027080) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:21	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F027077) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 4.390.811,44.
31/10/2024 10:43	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F027080) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.877.049,63.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:20	O licitante 03.945.035/0001-91 (F027080) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 11:21	O licitante 05.194.502/0001-14 (F027077) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:21	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F027080) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.877.049,63.

Lote: 271

Descrição:

SULFADIAZINA DE PRATA - PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA DE 100 A 150 G; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 53.675.880,80

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	67.729.178/0002-20 (F027148) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 53.675.880,80

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 275

Código do item: 001488767 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFADIAZINA DE PRATA - PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA DE 100

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2724664,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F027128) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 118.958.830,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 275**

Código do item: 001488767 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFADIAZINA DE PRATA - PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA DE 100

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2724664,0000

Quantidade proposta: 2724664,0000

Marca: PRATI DONADUZZ /RMS 1256803340056

Modelo: PED COM 1 UN

Valor unitário: R$ 43,6600 **Valor total:** R$ 118.958.830,24

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F027168) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 100.038.763,42

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 275**

Código do item: 001488767 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFADIAZINA DE PRATA - PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA DE 100

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2724664,0000

Quantidade proposta: 2724664,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256800370086

Valor unitário: R$ 36,7160 **Valor total:** R$ 100.038.763,42

Identificação do licitante:

44.734.671/0022-86 (F027175) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 169.419.607,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 275**

Código do item: 001488767 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFADIAZINA DE PRATA - PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA DE 100

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2724664,0000

Quantidade proposta: 2724664,0000

Marca: CRISTALIA/DERMAZINE 1% CREME DERM.

Modelo: 1 BIS. X 100G - RMS 1029805590157

Valor unitário: R$ 62,1800 **Valor total:** R$ 169.419.607,52

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F027148) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 122.609.880,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 275**

Código do item: 001488767 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFADIAZINA DE PRATA - PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA DE 100

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2724664,0000

Quantidade proposta: 2724664,0000

Marca: DERMAZINE CREME|CRISTALIA

Modelo: 1BIS X 100 GRS| MS: 1.0298.0559.015-7

Valor unitário: R$ 45,0000 **Valor total:** R$ 122.609.880,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:22:50.611	67.729.178/0002-20 (F027148) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	23,0000	Não
11/10/2024 16:22:24.957	01.417.694/0001-20 (F027168) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28,0000	Não
11/10/2024 16:22:03.907	00.874.929/0001-40 (F027128) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	25,0000	Não
11/10/2024 16:20:22.997	44.734.671/0022-86 (F027175) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	27,0000	Não
10/10/2024 15:58:28.775	67.729.178/0002-20 (F027148) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	39,3000	Não
10/10/2024 15:57:22.738	01.417.694/0001-20 (F027168) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36,0001	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:56:14.069	01.417.694/0001-20 (F027168) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36,0010	Não
10/10/2024 15:55:59.752	44.734.671/0022-86 (F027175) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	36,0100	Não
10/10/2024 15:54:04.280	00.874.929/0001-40 (F027128) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	36,0000	Não
10/10/2024 15:53:28.315	67.729.178/0002-20 (F027148) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	40,3700	Não
10/10/2024 15:48:52.533	44.734.671/0022-86 (F027175) - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	36,7200	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
30/10/2024 14:02	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F027148) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 53.675.880,80.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
67.729.178/0002-20 (F027148) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 11:35	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F027148) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 53.675.880,80.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:23	O licitante 67.729.178/0002-20 (F027148) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 19:20	A proposta do licitante 67.729.178/0002-20 (F027148) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi registrada, pelo valor total de R$53.675.880,80.

Lote: 272

Descrição:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG/ML + 16 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.107.034,08

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	00.874.929/0001-40 (F027226) - MED CENTER COMERCIAL LTDA - MED CENTER COMERCIAL LTDA	R$ 2.264.453,55

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 276

Código do item: 001487680 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG/ML + 16 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO IN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 736264,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F027226) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 2.264.453,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 276**

Código do item: 001487680 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG/ML + 16 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO IN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 736264,0000

Quantidade proposta: 736264,0000

Marca: BRAINFARMA /RMS 1558403460017

Modelo: PED COM 50 UN

Valor unitário: R$ 3,0756 **Valor total:** R$ 2.264.453,55

Lances:

Durante a fase de disputa aberta, nenhum licitante participante do lote enviou lance.

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 15:35	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F027226) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.264.453,55.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
00.874.929/0001-40 (F027226) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
08/11/2024 15:27	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F027226) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.264.453,55.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:23	O licitante 00.874.929/0001-40 (F027226) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:43	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F027226) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.264.453,55.

Lote: 273

Descrição:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML + 8 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: COPO MEDIDOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.988.518,81

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F027370) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 5.116.949,67
2	25.031.668/0001-27 (F027364) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 5.176.680,60

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 277

Código do item: 001490907 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML + 8 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO O

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1991031,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F027386) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 20.149.233,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 277**

Código do item: 001490907 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML + 8 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO O

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1991031,0000

Quantidade proposta: 1991031,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023510480076

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 10,1200 **Valor total:** R$ 20.149.233,72

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F027370) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 22.737.574,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 277**

Código do item: 001490907 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML + 8 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO O

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1991031,0000

Quantidade proposta: 1991031,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.1048.007-6

Valor unitário: R$ 11,4200 **Valor total:** R$ 22.737.574,02

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F027374) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.815.801,55

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 277**

Código do item: 001490907 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML + 8 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO O

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1991031,0000

Quantidade proposta: 1991031,0000

Marca: GENERICO/VITAMEDIC

Modelo: FRASCO AMPOLA

Valor unitário: R$ 2,9210 **Valor total:** R$ 5.815.801,55

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F027381) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 8.959.639,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 277**

Código do item: 001490907 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML + 8 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO O

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1991031,0000

Quantidade proposta: 1991031,0000

Marca: GENÉRICO - VITAMEDIC

Modelo: CX C/60 - RMS: 1039201700051

Valor unitário: R$ 4,5000 **Valor total:** R$ 8.959.639,50

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F027387) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 22.737.574,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 277**

Código do item: 001490907 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML + 8 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO O

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1991031,0000

Quantidade proposta: 1991031,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 40MG/ML 8MG/ML SUS OR FR PLAS AMB 100ML

Valor unitário: R$ 11,4200 **Valor total:** R$ 22.737.574,02

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F027364) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 17.919.279,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 277**

Código do item: 001490907 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML + 8 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO O

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1991031,0000

Quantidade proposta: 1991031,0000

Marca: SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA-EMS S/A

Modelo: 40MG/ML+8MG/ML FR100ML-1023510480076

Valor unitário: R$ 9,0000 **Valor total:** R$ 17.919.279,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:26:34.053	25.031.668/0001-27 (F027364) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2,6000	Não
11/10/2024 16:26:04.735	12.927.876/0001-67 (F027381) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,8900	Não
11/10/2024 16:25:32.620	05.194.502/0001-14 (F027370) - ALFALAGOS LTDA	2,5700	Não
10/10/2024 16:06:42.752	12.927.876/0001-67 (F027381) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,0000	Não
10/10/2024 16:04:39.447	12.927.876/0001-67 (F027381) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,5000	Não
10/10/2024 16:00:18.086	25.031.668/0001-27 (F027364) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	3,1000	Não
10/10/2024 15:58:56.604	21.681.325/0001-57 (F027387) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	3,1700	Não
10/10/2024 15:58:39.546	05.194.502/0001-14 (F027370) - ALFALAGOS LTDA	3,0670	Não
10/10/2024 15:58:17.070	03.945.035/0001-91 (F027386) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,1200	Não
10/10/2024 15:58:16.326	25.031.668/0001-27 (F027364) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	3,1800	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 16:08	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F027370) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.116.949,67.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F027370) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:15	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F027364) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.176.680,60.
31/10/2024 14:04	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F027370) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.116.949,67.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 15:26	O licitante 05.194.502/0001-14 (F027370) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 15:15	O licitante 25.031.668/0001-27 (F027364) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:15	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F027370) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.116.949,67.

Lote: 274

Descrição:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.029.640,54

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F027420) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1.408.809,31
3	03.945.035/0001-91 (F027406) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.728.776,17

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 278**

Código do item: 001490915 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11939062,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F027421) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.268.421,78

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 278**

Código do item: 001490915 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11939062,0000

Quantidade proposta: 11939062,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256802090021

Valor unitário: R$ 0,1900 **Valor total:** R$ 2.268.421,78

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F027472) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 2.913.131,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 278**

Código do item: 001490915 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11939062,0000

Quantidade proposta: 11939062,0000

Marca: VITAMEDIC GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1039201690021 CX C/20

Valor unitário: R$ 0,2440 **Valor total:** R$ 2.913.131,12

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F027406) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.916.012,33

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 278**

Código do item: 001490915 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11939062,0000

Quantidade proposta: 11939062,0000

Marca: BELFAR - RMS: 1057101300076

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,3280 **Valor total:** R$ 3.916.012,33

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F027419) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.423.629,58

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 278**

Código do item: 001490915 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11939062,0000

Quantidade proposta: 11939062,0000

Marca: GENERICO/PRATI

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,2030 **Valor total:** R$ 2.423.629,58

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F027420) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 2.387.812,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 278**

Código do item: 001490915 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11939062,0000

Quantidade proposta: 11939062,0000

Marca: BELFACTRIN - BELFAR

Modelo: CX C/20 - RMS: 1057101300076

Valor unitário: R$ 0,2000 **Valor total:** R$ 2.387.812,40

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F027467) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.101.274,91

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 278**

Código do item: 001490915 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11939062,0000

Quantidade proposta: 11939062,0000

Marca: BELFACTRIM/BELFAR

Modelo: 400MG80MG COM CT BL AL PLAS INC X 200

Valor unitário: R$ 0,1760 **Valor total:** R$ 2.101.274,91

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F027491) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 8.476.734,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 278**

Código do item: 001490915 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11939062,0000

Quantidade proposta: 11939062,0000

Marca: BELFACTRIM/BELFAR

Modelo: 400MG+80MG C/20 MS1057101300076

Valor unitário: R$ 0,7100 **Valor total:** R$ 8.476.734,02

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F027484) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 2.745.984,26

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 278**

Código do item: 001490915 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11939062,0000

Quantidade proposta: 11939062,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS:1256802090153

Valor unitário: R$ 0,2300 **Valor total:** R$ 2.745.984,26

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F027407) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 3.820.499,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 278**

Código do item: 001490915 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11939062,0000

Quantidade proposta: 11939062,0000

Marca: BELFAR

Modelo: BELFACTRIM C/20/ MS 1057101300076

Valor unitário: R$ 0,3200 **Valor total:** R$ 3.820.499,84

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:27:10.602	73.856.593/0010-57 (F027484) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1230	Não
11/10/2024 16:26:23.058	12.927.876/0001-67 (F027420) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1180	Não
11/10/2024 16:25:20.162	03.945.035/0001-91 (F027406) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1448	Não
11/10/2024 16:23:58.141	21.681.325/0001-57 (F027467) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,1600	Não
10/10/2024 16:05:57.783	03.945.035/0001-91 (F027406) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1755	Não
10/10/2024 16:04:55.152	12.927.876/0001-67 (F027420) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1754	Não
10/10/2024 15:59:51.217	03.945.035/0001-91 (F027406) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1756	Não
10/10/2024 15:58:50.758	73.856.593/0010-57 (F027484) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1755	Não
10/10/2024 15:54:31.188	01.417.694/0001-20 (F027421) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1770	Não
10/10/2024 15:53:42.544	76.386.283/0001-13 (F027407) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,2000	Não
10/10/2024 15:53:16.708	03.945.035/0001-91 (F027406) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,1761	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:51	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F027420) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.408.809,31.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F027420) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 10:57	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F027420) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.408.809,31.
01/12/2024 22:17	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F027406) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.728.776,17.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:23	O licitante 12.927.876/0001-67 (F027420) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 22:17	O licitante 03.945.035/0001-91 (F027406) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:17	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F027420) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.408.809,31.

Lote: 275

Descrição:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 248.491,69

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	05.194.502/0001-14 (F027592) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 218.169,62

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 279**

Código do item: 001492390 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 276409,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F027552) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 430.645,22

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 279**

Código do item: 001492390 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 276409,0000

Quantidade proposta: 276409,0000

Marca: SAMTEC - RMS: 1559200050025

Modelo: AMP

Valor unitário: R$ 1,5580 **Valor total:** R$ 430.645,22

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F027592) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 378.929,09

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 279**

Código do item: 001492390 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 276409,0000

Quantidade proposta: 276409,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: 1.5592.0005.002-5

Valor unitário: R$ 1,3709 **Valor total:** R$ 378.929,09

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F027549) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 339.983,07

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 279**

Código do item: 001492390 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 276409,0000

Quantidade proposta: 276409,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: SULF DE MAGNESIO 100 MG/ML INJ 10 ML 200

Valor unitário: R$ 1,2300 **Valor total:** R$ 339.983,07

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F027512) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 287.465,36

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 279**

Código do item: 001492390 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 276409,0000

Quantidade proposta: 276409,0000

Marca: ESPECIFICO/HALEX ISTAR

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 1,0400 **Valor total:** R$ 287.465,36

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F027553) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 331.690,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 279**

Código do item: 001492390 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 276409,0000

Quantidade proposta: 276409,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: CX C/200 - RMS: 1559200050025

Valor unitário: R$ 1,2000 **Valor total:** R$ 331.690,80

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F027551) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 248.768,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 279**

Código do item: 001492390 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 276409,0000

Quantidade proposta: 276409,0000

Marca: SULFATO DE MAGNESIO/SAMTEC

Modelo: 10% INJ CX C/200 AMP 10ML

Valor unitário: R$ 0,9000 **Valor total:** R$ 248.768,10

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F027558) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 359.331,70

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 279**

Código do item: 001492390 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 276409,0000

Quantidade proposta: 276409,0000

Marca: SULFATO DE MAGNESIO 10%|HALEX/ISOFARMA

Modelo: CX C/ 200 AMP X10 ML| MS: 103110163001-3

Valor unitário: R$ 1,3000 **Valor total:** R$ 359.331,70

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:27:08.943	12.927.876/0001-67 (F027553) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8500	Não
11/10/2024 16:26:30.528	21.681.325/0001-57 (F027551) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,8620	Não
11/10/2024 16:25:41.213	03.945.035/0001-91 (F027552) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,8900	Não
11/10/2024 16:25:35.972	12.047.164/0001-53 (F027549) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,8121	Não
11/10/2024 16:25:00.508	05.194.502/0001-14 (F027592) - ALFALAGOS LTDA	0,7893	Não
10/10/2024 16:05:27.565	12.927.876/0001-67 (F027553) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9500	Não
10/10/2024 15:57:57.019	67.729.178/0002-20 (F027558) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,1400	Não
10/10/2024 15:57:53.435	03.945.035/0001-91 (F027552) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,9001	Não
10/10/2024 15:57:14.716	12.047.164/0001-53 (F027549) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,9100	Não
10/10/2024 15:55:09.894	05.194.502/0001-14 (F027592) - ALFALAGOS LTDA	0,9001	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 16:09	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F027592) - ALFALAGOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 218.169,62.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
05.194.502/0001-14 (F027592) - ALFALAGOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 14:04	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F027592) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 218.169,62.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
22/11/2024 15:26	O licitante 05.194.502/0001-14 (F027592) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:19	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F027592) - ALFALAGOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$218.169,62.

Lote: 276

Descrição:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.342.697,60

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.047.164/0001-53 (F027685) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	R$ 3.266.589,07

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 280**

Código do item: 001493647 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 690640,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.571.702/0001-98 (F027639) - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Valor total: R$ 4.834.480,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 280**

Código do item: 001493647 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 690640,0000

Quantidade proposta: 690640,0000

Marca: ISOFARMA

Modelo: RMS: 1031101630021

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 4.834.480,00

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F027686) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.074.270,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 280**

Código do item: 001493647 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 690640,0000

Quantidade proposta: 690640,0000

Marca: SAMTEC - RMS: 1559200050092

Modelo: AMP

Valor unitário: R$ 7,3472 **Valor total:** R$ 5.074.270,20

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F027623) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 6.269.560,85

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 280**

Código do item: 001493647 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 690640,0000

Quantidade proposta: 690640,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: 1.5592.0005.009-2

Valor unitário: R$ 9,0779 **Valor total:** R$ 6.269.560,85

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F027685) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 4.530.598,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 280**

Código do item: 001493647 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 690640,0000

Quantidade proposta: 690640,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: SULF. DE MAGNESIO 500 MG/ML INJ 10ML 200

Valor unitário: R$ 6,5600 **Valor total:** R$ 4.530.598,40

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F027656) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 4.489.160,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 280**

Código do item: 001493647 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 690640,0000

Quantidade proposta: 690640,0000

Marca: ESPECIFICO/HALEX ISTAR

Modelo: AMPOLA

Valor unitário: R$ 6,5000 **Valor total:** R$ 4.489.160,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F027636) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.525.120,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 280**

Código do item: 001493647 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 690640,0000

Quantidade proposta: 690640,0000

Marca: SAMTEC

Modelo: CX C/200 - RMS: 1559200050092

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 5.525.120,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F027699) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 4.834.480,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 280**

Código do item: 001493647 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 690640,0000

Quantidade proposta: 690640,0000

Marca: SULFATO DE MAGNESIO/SAMTEC

Modelo: 50MG/ML SOL INJ IV/IM CX 200 AMP X 10ML

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 4.834.480,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F027679) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 4.972.608,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 280**

Código do item: 001493647 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML (50%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 690640,0000

Quantidade proposta: 690640,0000

Marca: SULFATO DE MAGNESIO 50%|HALEX/ISOFARMA

Modelo: CX C/200AP X10ML|MS: 1031101630021

Valor unitário: R$ 7,2000 **Valor total:** R$ 4.972.608,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:27:26.555	12.927.876/0001-67 (F027636) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,8000	Não
11/10/2024 16:27:17.050	67.729.178/0002-20 (F027679) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6,1000	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:26:24.712	12.047.164/0001-53 (F027685) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,7299	Não
11/10/2024 16:26:16.493	03.945.035/0001-91 (F027686) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,2690	Não
11/10/2024 16:26:09.884	01.571.702/0001-98 (F027639) - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	5,6800	Não
11/10/2024 16:24:44.252	05.194.502/0001-14 (F027623) - ALFALAGOS LTDA	5,2267	Não
10/10/2024 16:11:47.360	05.194.502/0001-14 (F027623) - ALFALAGOS LTDA	6,6500	Não
10/10/2024 16:09:44.765	01.571.702/0001-98 (F027639) - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	6,3500	Não
10/10/2024 16:09:23.318	03.945.035/0001-91 (F027686) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,4000	Não
10/10/2024 16:08:25.674	12.927.876/0001-67 (F027636) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,3999	Não
10/10/2024 16:07:04.729	03.945.035/0001-91 (F027686) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,4001	Não
10/10/2024 16:06:39.271	67.729.178/0002-20 (F027679) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6,9120	Não
10/10/2024 16:06:29.830	01.571.702/0001-98 (F027639) - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	6,4000	Não
10/10/2024 16:06:27.299	03.945.035/0001-91 (F027686) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,4501	Não
10/10/2024 16:05:48.564	12.927.876/0001-67 (F027636) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,4500	Não
10/10/2024 16:00:10.455	03.945.035/0001-91 (F027686) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,4701	Não
10/10/2024 15:59:54.866	67.729.178/0002-20 (F027679) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6,9876	Não
10/10/2024 15:59:28.109	67.729.178/0002-20 (F027679) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7,0000	Não
10/10/2024 15:59:12.145	01.571.702/0001-98 (F027639) - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	6,4700	Não
10/10/2024 15:59:08.801	67.729.178/0002-20 (F027679) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7,1400	Não
10/10/2024 15:59:02.899	05.194.502/0001-14 (F027623) - ALFALAGOS LTDA	6,8000	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 15:58:57.250	03.945.035/0001-91 (F027686) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6,5001	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 10:28	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F027685) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.266.589,07.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.047.164/0001-53 (F027685) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 11:35	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F027685) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.266.589,07.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:23	O licitante 12.047.164/0001-53 (F027685) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:22	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F027685) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi registrada, pelo valor total de R$3.266.589,07.

Lote: 277

Descrição:

SULFATO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA

OU AMPOLA; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.107.663,14

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F027727) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 3.902.279,98

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 281**

Código do item: 001487418 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 480991,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F027727) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 4.176.156,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 281**

Código do item: 001487418 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMP

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 480991,0000

Quantidade proposta: 480991,0000

Marca: SULFATO ZINCO(GENÉRICO - VASCONCELOS)

Modelo: 200MCG/ML SOLX5ML RGMS: 1640000050019

Valor unitário: R$ 8,6824 **Valor total:** R$ 4.176.156,25

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:25:26.240	42.799.163/0001-26 (F027727) - BH FARMA COMERCIO LTDA	8,1130	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 10:50	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F027727) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 3.902.279,98.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F027727) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 16:07	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F027727) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.902.279,98.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:23	O licitante 42.799.163/0001-26 (F027727) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:43	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F027727) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$3.902.279,98.

Lote: 278

Descrição:

SULFATO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4

MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.517.139,70

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F027899) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5.476.286,37

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 282**

Código do item: 001487507 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 944513,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F027899) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 12.392.010,56

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 282**

Código do item: 001487507 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 944513,0000

Quantidade proposta: 944513,0000

Marca: NTS - RMS: ISENTO

Modelo: FRS

Valor unitário: R$ 13,1200 **Valor total:** R$ 12.392.010,56

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F027882) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 9.445.130,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 282**

Código do item: 001487507 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 944513,0000

Quantidade proposta: 944513,0000

Marca: NTS - REPOZINCO 100ML

Modelo: RDC 27/2010 SUPLEMENTO ALIMENTAR

Valor unitário: R$ 10,0000 **Valor total:** R$ 9.445.130,00

Identificação do licitante:

51.221.610/0001-56 (F027890) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 14.167.695,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 282**

Código do item: 001487507 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 944513,0000

Quantidade proposta: 944513,0000

Marca: NUNESFARMA

Modelo: NESH ZINCO

Valor unitário: R$ 15,0000 **Valor total:** R$ 14.167.695,00

Identificação do licitante:

75.014.167/0001-00 (F027893) - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 37.780.520,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 282**

Código do item: 001487507 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 944513,0000

Quantidade proposta: 944513,0000

Marca: Nesh Zinco Xarope 4mg/ml 100ml

Modelo: Caixa com 50 frascos

Valor unitário: R$ 40,0000 **Valor total:** R$ 37.780.520,00

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F027815) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 17.690.728,49

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 282**

Código do item: 001487507 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO DE ZINCO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COM

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 944513,0000

Quantidade proposta: 944513,0000

Marca: NESH ZINCO/NUNESFARMA

Modelo: RDC 240/2018 - FR 100ML

Valor unitário: R$ 18,7300 **Valor total:** R$ 17.690.728,49

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:27:49.973	75.014.167/0001-00 (F027893) - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	6,4000	Não
11/10/2024 16:26:41.297	03.945.035/0001-91 (F027899) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,7980	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:26:28.818	51.221.610/0001-56 (F027890) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,4000	Não
10/10/2024 16:14:51.334	51.221.610/0001-56 (F027890) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,9999	Não
10/10/2024 16:06:17.821	75.014.167/0001-00 (F027893) - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	11,0000	Não
10/10/2024 16:04:41.498	51.221.610/0001-56 (F027890) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,0000	Não
10/10/2024 16:04:11.224	03.945.035/0001-91 (F027899) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10,0001	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:30	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F027899) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.476.286,37.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F027899) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:46	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F027899) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.476.286,37.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:24	O licitante 03.945.035/0001-91 (F027899) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:43	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F027899) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.476.286,37.

Lote: 279

Descrição:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.319.630,80

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	18.269.125/0001-87 (F027945) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	R$ 2.356.085,76
3	31.495.759/0001-16 (F027983) - SIRIO PHARMA LTDA - SIRIO PHARMA LTDA	R$ 3.188.288,90

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 283

Código do item: 001490923 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4207296,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F027926) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 30.967.802,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 283**

Código do item: 001490923 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4207296,0000

Quantidade proposta: 4207296,0000

Marca: NATULAB /RMS RESOLUÇÃO 199

Modelo: PED COM 100 UN

Valor unitário: R$ 7,3605 **Valor total:** R$ 30.967.802,20

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F027997) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 4.787.902,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 283**

Código do item: 001490923 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4207296,0000

Quantidade proposta: 4207296,0000

Marca: AIRELA

Modelo: NOTIFICADO

Valor unitário: R$ 1,1380 **Valor total:** R$ 4.787.902,84

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F027923) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 6.521.308,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 283**

Código do item: 001490923 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4207296,0000

Quantidade proposta: 4207296,0000

Marca: NATULAB MASFEROL BRASIL ESPECÍFICO

Modelo: NOTIF. SIMPLIF. FR C/30ML CX C/100

Valor unitário: R$ 1,5500 **Valor total:** R$ 6.521.308,80

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F027914) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 8.624.956,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 283**

Código do item: 001490923 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4207296,0000

Quantidade proposta: 4207296,0000

Marca: NTS - RMS: ISENTO

Modelo: FRS

Valor unitário: R$ 2,0500 **Valor total:** R$ 8.624.956,80

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F027939) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 5.688.264,19

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 283**

Código do item: 001490923 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4207296,0000

Quantidade proposta: 4207296,0000

Marca: SULFERMAX/AIRELA

Modelo: FRASCO

Valor unitário: R$ 1,3520 **Valor total:** R$ 5.688.264,19

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F027996) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 8.414.592,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 283**

Código do item: 001490923 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4207296,0000

Quantidade proposta: 4207296,0000

Marca: AIRELA

Modelo: SULFERMAX

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 8.414.592,00

Identificação do licitante:

18.269.125/0001-87 (F027945) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Valor total: R$ 7.993.862,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 283**

Código do item: 001490923 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4207296,0000

Quantidade proposta: 4207296,0000

Marca: NATULAB

Modelo: MASFEROL 125 MG/ML SOL OR FR.

Valor unitário: R$ 1,9000 **Valor total:** R$ 7.993.862,40

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F027983) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 8.414.592,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 283**

Código do item: 001490923 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL;

APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4207296,0000

Quantidade proposta: 4207296,0000

Marca: SULFERMAX/AIRELA

Modelo: 25MG/ML 30ML C/100 ISENTO

Valor unitário: R$ 2,0000 **Valor total:** R$ 8.414.592,00

Identificação do licitante:

43.025.186/0001-46 (F027907) - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 6.058.506,24

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 283**

Código do item: 001490923 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4207296,0000

Quantidade proposta: 4207296,0000

Marca: NTS - SULFATO FERROSO

Modelo: RDC 27/2010 SUPLEMENTO ALIMENTAR

Valor unitário: R$ 1,4400 **Valor total:** R$ 6.058.506,24

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:27:44.923	12.889.035/0002-93 (F027996) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,7450	Não
11/10/2024 16:26:55.027	03.945.035/0001-91 (F027914) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,8188	Não
11/10/2024 16:26:32.229	18.269.125/0001-87 (F027945) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	0,5600	Não
11/10/2024 16:25:45.900	00.874.929/0001-40 (F027926) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,8390	Não
11/10/2024 16:24:28.451	31.495.759/0001-16 (F027983) - SIRIO PHARMA LTDA	0,7578	Não
10/10/2024 16:22:52.587	12.889.035/0002-93 (F027996) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,0900	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 16:22:37.938	03.945.035/0001-91 (F027914) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,0801	Não
10/10/2024 16:21:36.589	31.495.759/0001-16 (F027983) - SIRIO PHARMA LTDA	1,0801	Não
10/10/2024 16:20:53.148	00.874.929/0001-40 (F027926) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,0800	Não
10/10/2024 16:19:54.873	31.495.759/0001-16 (F027983) - SIRIO PHARMA LTDA	1,0900	Não
10/10/2024 16:15:00.564	12.889.035/0002-93 (F027996) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,1100	Não
10/10/2024 16:12:14.223	01.417.694/0001-20 (F027997) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,1030	Não
10/10/2024 16:10:39.028	03.945.035/0001-91 (F027914) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,1001	Não
10/10/2024 16:09:33.250	18.269.125/0001-87 (F027945) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1,1100	Não
10/10/2024 16:08:37.247	31.495.759/0001-16 (F027983) - SIRIO PHARMA LTDA	1,1010	Não
10/10/2024 16:08:01.254	00.874.929/0001-40 (F027926) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,1000	Não
10/10/2024 16:07:34.443	03.945.035/0001-91 (F027914) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,1381	Não
10/10/2024 16:07:02.792	02.520.829/0001-40 (F027923) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1,1900	Não
10/10/2024 16:06:24.926	18.269.125/0001-87 (F027945) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1,2300	Não
10/10/2024 16:05:39.310	31.495.759/0001-16 (F027983) - SIRIO PHARMA LTDA	1,1381	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 16:17	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F027945) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.356.085,76.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
18.269.125/0001-87 (F027945) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:05	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F027983) - SIRIO PHARMA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.188.288,90.
31/10/2024 17:07	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F027945) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.356.085,76.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
25/11/2024 13:43	O licitante 18.269.125/0001-87 (F027945) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 16:05	O licitante 31.495.759/0001-16 (F027983) - SIRIO PHARMA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 16:05	A proposta do licitante 18.269.125/0001-87 (F027945) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi registrada, pelo valor total de R$2.356.085,76.

Lote: 280

Descrição:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.638.824,16

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	31.495.759/0001-16 (F028023) - SIRIO PHARMA LTDA - SIRIO PHARMA LTDA	R$ 2.191.810,23

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F028063) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 7.209.902,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: NATULAB /RMS RESOLUÇÃO 199

Modelo: PED COM 500 UN

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 7.209.902,10

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F028015) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 3.100.257,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO;

CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: BELFAR

Modelo: 1057100040119

Valor unitário: R$ 0,0430 **Valor total:** R$ 3.100.257,90

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F028082) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 5.695.822,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: NATULAB MASFEROL BRASIL SIMILAR

Modelo: NOTIF. SIMPLIF. BL C/20 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0790 **Valor total:** R$ 5.695.822,65

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F028057) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.912.119,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: BELFAR - RMS: 1057100040119

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,0820 **Valor total:** R$ 5.912.119,72

Identificação do licitante:

08.774.906/0001-75 (F028007) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 15.861.784,62

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: BELFAR

Modelo: SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO REVESTI

Valor unitário: R$ 0,2200 **Valor total:** R$ 15.861.784,62

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F028087) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 118.242.394,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: PHARMASCIENCE

Modelo: ANEMIFER 40MG 600CP - NOT SIMPL

Valor unitário: R$ 1,6400 **Valor total:** R$ 118.242.394,44

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F028096) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 3.532.852,02

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: AIRELA

Modelo: SULFERMAX

Valor unitário: R$ 0,0490 **Valor total:** R$ 3.532.852,02

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F028084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.604.951,05

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: ANEMIFER - PHARMASCIENCE

Modelo: CX C/600 - RMS: NOTIFICADO

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 3.604.951,05

Identificação do licitante:

18.269.125/0001-87 (F028021) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Valor total: R$ 28.839.608,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: NATULAB

Modelo: MASFEROL COM REV 109MG

Valor unitário: R$ 0,4000 **Valor total:** R$ 28.839.608,40

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F028056) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.883.960,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: SULFERBEL/BELFAR

Modelo: 40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X

Valor unitário: R$ 0,0400 **Valor total:** R$ 2.883.960,84

Identificação do licitante:

31.495.759/0001-16 (F028023) - SIRIO PHARMA LTDA

Valor total: R$ 7.209.902,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: SULFERMAX/AIRELA

Modelo: 40MG C/500 ISENTO

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 7.209.902,10

Identificação do licitante:

51.221.610/0001-56 (F028025) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 46.864.363,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: NUNESFARMA

Modelo: NESH FERRO

Valor unitário: R$ 0,6500 **Valor total:** R$ 46.864.363,65

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F028012) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 3.244.455,94

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: SULFERBEL 40MG|BELFAR

Modelo: CX C/40BL X 25CP REV|MS:105710004011-9

Valor unitário: R$ 0,0450 **Valor total:** R$ 3.244.455,94

Identificação do licitante:

75.014.167/0001-00 (F028036) - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor total: R$ 2.883.960,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA:

COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: Nesh Ferro 40mg

Modelo: Caixa com 100 comprimidos

Valor unitário: R$ 0,0400 **Valor total:** R$ 2.883.960,84

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F028032) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 5.767.921,68

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: BELFAR

Modelo: SULFERBEL C/1000 / MS 1057100040119

Valor unitário: R$ 0,0800 **Valor total:** R$ 5.767.921,68

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F028054) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.209.902,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 284**

Código do item: 001490931 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTA

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 72099021,0000

Quantidade proposta: 72099021,0000

Marca: NESH FERRO/NUNESFARMA

Modelo: RDC 576/2021 - 40 MG COM X 100

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 7.209.902,10

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:27:12.706	03.945.035/0001-91 (F028057) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0319	Não
11/10/2024 16:27:05.594	12.047.164/0001-53 (F028087) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,0412	Não
11/10/2024 16:27:00.420	18.269.125/0001-87 (F028021) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	0,0373	Não
11/10/2024 16:26:41.515	12.927.876/0001-67 (F028084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0330	Não
11/10/2024 16:26:06.334	00.874.929/0001-40 (F028063) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0336	Não
11/10/2024 16:25:12.187	21.681.325/0001-57 (F028056) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,0391	Não
11/10/2024 16:24:56.846	31.495.759/0001-16 (F028023) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0305	Não
10/10/2024 16:22:49.052	81.706.251/0001-98 (F028054) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0500	Não
10/10/2024 16:17:50.379	67.729.178/0002-20 (F028012) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0430	Não
10/10/2024 16:17:14.027	18.269.125/0001-87 (F028021) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	0,0430	Não
10/10/2024 16:16:24.570	18.269.125/0001-87 (F028021) - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	0,0438	Não
10/10/2024 16:15:31.511	03.945.035/0001-91 (F028057) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0400	Não
10/10/2024 16:13:56.403	67.729.178/0002-20 (F028012) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0438	Não
10/10/2024 16:13:56.222	08.774.906/0001-75 (F028007) - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,0495	Não
10/10/2024 16:13:28.349	51.221.610/0001-56 (F028025) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0500	Não
10/10/2024 16:13:20.522	12.047.164/0001-53 (F028087) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,0430	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 16:13:18.306	00.874.929/0001-40 (F028063) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,0400	Não
10/10/2024 16:10:23.208	76.386.283/0001-13 (F028032) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,0500	Não
10/10/2024 16:09:48.536	12.927.876/0001-67 (F028084) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0401	Não
10/10/2024 16:09:36.754	31.495.759/0001-16 (F028023) - SIRIO PHARMA LTDA	0,0399	Não
10/10/2024 16:09:36.393	51.221.610/0001-56 (F028025) - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0440	Sim

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 12:14	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F028023) - SIRIO PHARMA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.191.810,23.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
31.495.759/0001-16 (F028023) - SIRIO PHARMA LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 16:29	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F028023) - SIRIO PHARMA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.191.810,23.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:24	O licitante 31.495.759/0001-16 (F028023) - SIRIO PHARMA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 21:10	A proposta do licitante 31.495.759/0001-16 (F028023) - SIRIO PHARMA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.191.810,23.

Lote: 281

Descrição:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.142.568,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 285**

Código do item: 001488783 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1535642,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F028199) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 6.557.191,34

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 285**

Código do item: 001488783 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1535642,0000

Quantidade proposta: 1535642,0000

Marca: BELFAR

Modelo: 105710040070

Valor unitário: R$ 4,2700 **Valor total:** R$ 6.557.191,34

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F028104) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 12.592.264,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 285**

Código do item: 001488783 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1535642,0000

Quantidade proposta: 1535642,0000

Marca: BELFAR - RMS: 1057100040070

Modelo: FRS

Valor unitário: R$ 8,2000 **Valor total:** R$ 12.592.264,40

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F028132) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 10.073.811,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 285**

Código do item: 001488783 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1535642,0000

Quantidade proposta: 1535642,0000

Marca: PHARMASCIENCE'

Modelo: ANEMIFER XAROPE 50MG/ML FR 100ML

Valor unitário: R$ 6,5600 **Valor total:** R$ 10.073.811,52

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F028191) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 9.213.852,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 285**

Código do item: 001488783 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1535642,0000

Quantidade proposta: 1535642,0000

Marca: ANEMIFER - PHARMASCIENCE

Modelo: FRASCO COM 100ML

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 9.213.852,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F028143) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 9.213.852,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 285**

Código do item: 001488783 **Tipo:** Material

Especificação do item:

SULFATO FERROSO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO FERROSO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1535642,0000

Quantidade proposta: 1535642,0000

Marca: ANEMIFER/PHARMACIENCE

Modelo: 50MG/ML FR 100ML

Valor unitário: R$ 6,0000 **Valor total:** R$ 9.213.852,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:27:55.139	12.927.876/0001-67 (F028191) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,2000	Não
11/10/2024 16:27:33.319	12.047.164/0001-53 (F028132) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,3194	Não
11/10/2024 16:27:30.870	03.945.035/0001-91 (F028104) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,5890	Não
10/10/2024 16:21:36.230	12.047.164/0001-53 (F028132) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,6000	Não
10/10/2024 16:20:56.972	01.417.694/0001-20 (F028199) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,2501	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 16:17:17.443	03.945.035/0001-91 (F028104) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,2501	Não
10/10/2024 16:16:39.984	12.927.876/0001-67 (F028191) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,2500	Não
10/10/2024 16:15:52.285	03.945.035/0001-91 (F028104) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,2701	Não
10/10/2024 16:14:09.642	12.047.164/0001-53 (F028132) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	4,6500	Não
10/10/2024 16:14:03.546	21.681.325/0001-57 (F028143) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	4,8800	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 14:28	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F028143) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
14/11/2024 15:46	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F028191) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
25/10/2024 15:49	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F028104) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
26/11/2024 13:22	A proposta do licitante 01.417.694/0001-20 (F028199) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
26/11/2024 13:33	A proposta do licitante 12.047.164/0001-53 (F028132) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Lote: 282

Descrição:

TETRACICLINA - PRINCIPIO ATIVO: TETRACICLINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 752.432,73

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.927.876/0001-67 (F028288) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 648.968,60

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 286**

Código do item: 001585436 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TETRACICLINA - PRINCIPIO ATIVO: TETRACICLINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1854196,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F028288) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.019.807,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 286**

Código do item: 001585436 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TETRACICLINA - PRINCIPIO ATIVO: TETRACICLINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1854196,0000

Quantidade proposta: 1854196,0000

Marca: GENÉRICO - MEDQUÍMICA

Modelo: CX C/80 - RMS: 1091700710026

Valor unitário: R$ 0,5500 **Valor total:** R$ 1.019.807,80

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F028240) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 1.501.898,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 286**

Código do item: 001585436 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TETRACICLINA - PRINCIPIO ATIVO: TETRACICLINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; C

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1854196,0000

Quantidade proposta: 1854196,0000

Marca: MEDQUIMICA

Modelo: TETRAMED C/100 / MS 1091700090044

Valor unitário: R$ 0,8100 **Valor total:** R$ 1.501.898,76

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:29:24.856	12.927.876/0001-67 (F028288) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3500	Não
10/10/2024 16:20:12.837	12.927.876/0001-67 (F028288) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5099	Não
10/10/2024 16:19:18.157	76.386.283/0001-13 (F028240) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,5100	Não
10/10/2024 16:17:11.636	12.927.876/0001-67 (F028288) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5300	Não
10/10/2024 16:14:54.892	76.386.283/0001-13 (F028240) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,5400	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 14:53	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F028288) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 648.968,60.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.927.876/0001-67 (F028288) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 10:57	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F028288) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 648.968,60.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:29	O licitante 12.927.876/0001-67 (F028288) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:44	A proposta do licitante 12.927.876/0001-67 (F028288) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$648.968,60.

Lote: 283

Descrição:

TIAMAZOL - PRINCIPIO ATIVO: TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 1.170.427,75

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.889.035/0002-93 (F028308) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 916.488,79
3	03.945.035/0001-91 (F028379) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 987.591,70

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 287**

Código do item: 001571486 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMAZOL - PRINCIPIO ATIVO: TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2308536,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F028379) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 1.033.531,56

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 287**

Código do item: 001571486 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMAZOL - PRINCIPIO ATIVO: TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2308536,0000

Quantidade proposta: 2308536,0000

Marca: BIOLAB - RMS: 1097401930041

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,4477 **Valor total:** R$ 1.033.531,56

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F028352) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.260.460,65

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 287**

Código do item: 001571486 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMAZOL - PRINCIPIO ATIVO: TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2308536,0000

Quantidade proposta: 2308536,0000

Marca: TAPAZOL/BIOLAB/GGREM 504123030083703

Modelo: CX 100 CP / RMS 1097401930041

Valor unitário: R$ 0,5460 **Valor total:** R$ 1.260.460,65

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F028308) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 1.015.755,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 287**

Código do item: 001571486 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMAZOL - PRINCIPIO ATIVO: TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2308536,0000

Quantidade proposta: 2308536,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: TAPAZOL

Valor unitário: R$ 0,4400 **Valor total:** R$ 1.015.755,84

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F028354) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 1.315.865,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 287**

Código do item: 001571486 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMAZOL - PRINCIPIO ATIVO: TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2308536,0000

Quantidade proposta: 2308536,0000

Marca: TAPAZOL

Modelo: CAIXA COM 100 UNIDADES

Valor unitário: R$ 0,5700 **Valor total:** R$ 1.315.865,52

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F028301) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 1.246.609,44

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 287**

Código do item: 001571486 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMAZOL - PRINCIPIO ATIVO: TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2308536,0000

Quantidade proposta: 2308536,0000

Marca: TAPAZOL/BIOLAB

Modelo: 1097401930041

Valor unitário: R$ 0,5400 **Valor total:** R$ 1.246.609,44

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:30:44.844	17.700.763/0005-71 (F028354) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,4210	Não
11/10/2024 16:30:01.771	03.945.035/0001-91 (F028379) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4278	Não
11/10/2024 16:29:19.089	12.889.035/0002-93 (F028308) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,3970	Não
10/10/2024 16:26:54.110	17.700.763/0005-71 (F028354) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,4401	Não
10/10/2024 16:21:00.519	03.945.035/0001-91 (F028379) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4401	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 14:23	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F028308) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 916.488,79.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.889.035/0002-93 (F028308) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:51	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F028379) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 987.591,70.
04/11/2024 14:55	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F028308) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 916.488,79.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:29	O licitante 12.889.035/0002-93 (F028308) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 13:51	O licitante 03.945.035/0001-91 (F028379) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:51	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F028308) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi registrada, pelo valor total de R$916.488,79.

Lote: 284

Descrição:

TIAMAZOL - PRINCIPIO ATIVO: TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 480.010,07

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	12.889.035/0002-93 (F028421) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 432.246,80

Classificação	Licitante	Valor
2	03.945.035/0001-91 (F028433) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 460.342,84

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 288**

Código do item: 001536990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMAZOL - PRINCIPIO ATIVO: TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2161234,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F028433) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 487.358,26

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 288**

Código do item: 001536990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMAZOL - PRINCIPIO ATIVO: TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2161234,0000

Quantidade proposta: 2161234,0000

Marca: BIOLAB - RMS: 1097401930023

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,2255 **Valor total:** R$ 487.358,26

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F028473) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 568.404,54

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 288**

Código do item: 001536990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMAZOL - PRINCIPIO ATIVO: TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2161234,0000

Quantidade proposta: 2161234,0000

Marca: TAPAZOL/BIOLAB/GGREM 504104606112412

Modelo: CX 100CP / RMS 1097401930023

Valor unitário: R$ 0,2630 **Valor total:** R$ 568.404,54

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F028421) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 475.471,48

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 288**

Código do item: 001536990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMAZOL - PRINCIPIO ATIVO: TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2161234,0000

Quantidade proposta: 2161234,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: TAPAZOL

Valor unitário: R$ 0,2200 **Valor total:** R$ 475.471,48

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F028443) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 605.145,52

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 288**

Código do item: 001536990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMAZOL - PRINCIPIO ATIVO: TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2161234,0000

Quantidade proposta: 2161234,0000

Marca: TAPAZOL

Modelo: CAIXA COM 100 UNIDADES

Valor unitário: R$ 0,2800 **Valor total:** R$ 605.145,52

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F028440) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 583.533,18

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 288**

Código do item: 001536990 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMAZOL - PRINCIPIO ATIVO: TIAMAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2161234,0000

Quantidade proposta: 2161234,0000

Marca: TAPAZOL/BIOLAB

Modelo: 1097401930023

Valor unitário: R$ 0,2700 **Valor total:** R$ 583.533,18

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:31:00.398	17.700.763/0005-71 (F028443) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,2130	Não
11/10/2024 16:30:24.658	03.945.035/0001-91 (F028433) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2130	Não
11/10/2024 16:29:42.279	12.889.035/0002-93 (F028421) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,2000	Não
10/10/2024 16:27:20.047	17.700.763/0005-71 (F028443) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,2201	Não
10/10/2024 16:22:59.919	03.945.035/0001-91 (F028433) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2201	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 14:25	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F028421) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 432.246,80.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
12.889.035/0002-93 (F028421) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:53	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F028433) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 460.342,84.
04/11/2024 14:55	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F028421) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 432.246,80.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:29	O licitante 12.889.035/0002-93 (F028421) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 13:53	O licitante 03.945.035/0001-91 (F028433) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 13:53	A proposta do licitante 12.889.035/0002-93 (F028421) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi registrada, pelo valor total de R$432.246,80.

Lote: 285

Descrição:

TIAMINA - PRINCIPIO ATIVO: TIAMINA, CLORIDRATO;; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.349.253,05

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F028531) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 1.934.946,80
2	05.194.502/0001-14 (F028516) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 2.491.528,55
3	21.681.325/0001-57 (F028519) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 2.502.910,59

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 289**

Código do item: 001488791 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMINA - PRINCIPIO ATIVO: TIAMINA, CLORIDRATO;; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11382040,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F028536) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 6.927.109,54

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 289**

Código do item: 001488791 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMINA - PRINCIPIO ATIVO: TIAMINA, CLORIDRATO;; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11382040,0000

Quantidade proposta: 11382040,0000

Marca: BRAINFARMA /RMS 1558401640026

Modelo: PED COM 30 UN

Valor unitário: R$ 0,6086 **Valor total:** R$ 6.927.109,54

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F028567) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 2.777.217,76

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 289**

Código do item: 001488791 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMINA - PRINCIPIO ATIVO: TIAMINA, CLORIDRATO;; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11382040,0000

Quantidade proposta: 11382040,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256802230052

Valor unitário: R$ 0,2440 **Valor total:** R$ 2.777.217,76

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F028508) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 3.869.893,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 289**

Código do item: 001488791 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMINA - PRINCIPIO ATIVO: TIAMINA, CLORIDRATO;; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11382040,0000

Quantidade proposta: 11382040,0000

Marca: PRATI NERVAMIN BRASIL ESPECÍFICO

Modelo: 1256802230052 BL C/10 CX C/600

Valor unitário: R$ 0,3400 **Valor total:** R$ 3.869.893,60

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F028516) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 4.327.451,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 289**

Código do item: 001488791 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMINA - PRINCIPIO ATIVO: TIAMINA, CLORIDRATO;; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11382040,0000

Quantidade proposta: 11382040,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0223.005-2

Valor unitário: R$ 0,3802 **Valor total:** R$ 4.327.451,60

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F028569) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.414.612,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 289**

Código do item: 001488791 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMINA - PRINCIPIO ATIVO: TIAMINA, CLORIDRATO;; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11382040,0000

Quantidade proposta: 11382040,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/500 - RMS: 1134301700024

Valor unitário: R$ 0,3000 **Valor total:** R$ 3.414.612,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F028519) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 2.731.689,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 289**

Código do item: 001488791 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMINA - PRINCIPIO ATIVO: TIAMINA, CLORIDRATO;; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11382040,0000

Quantidade proposta: 11382040,0000

Marca: CLORIDRATO DE TIAMINA/HIPOLABOR

Modelo: 300MG COMP CX C/500

Valor unitário: R$ 0,2400 **Valor total:** R$ 2.731.689,60

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F028531) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 3.186.971,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 289**

Código do item: 001488791 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMINA - PRINCIPIO ATIVO: TIAMINA, CLORIDRATO;; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11382040,0000

Quantidade proposta: 11382040,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: ESPECÍFICO/MS: 1256802230052

Valor unitário: R$ 0,2800 **Valor total:** R$ 3.186.971,20

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F028545) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 5.008.097,60

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 289**

Código do item: 001488791 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIAMINA - PRINCIPIO ATIVO: TIAMINA, CLORIDRATO;; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 11382040,0000

Quantidade proposta: 11382040,0000

Marca: HIPOLABOR

Modelo: GEN C/500/ MS 1134301700024

Valor unitário: R$ 0,4400 **Valor total:** R$ 5.008.097,60

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:30:22.485	21.681.325/0001-57 (F028519) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,2199	Não
11/10/2024 16:29:48.392	12.927.876/0001-67 (F028569) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2200	Não
11/10/2024 16:29:38.344	73.856.593/0010-57 (F028531) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,1700	Não
11/10/2024 16:29:04.572	05.194.502/0001-14 (F028516) - ALFALAGOS LTDA	0,2189	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 16:27:10.218	12.927.876/0001-67 (F028569) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,2299	Não
10/10/2024 16:21:36.286	01.417.694/0001-20 (F028567) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2360	Não
10/10/2024 16:21:12.724	05.194.502/0001-14 (F028516) - ALFALAGOS LTDA	0,2301	Não
10/10/2024 16:20:16.334	76.386.283/0001-13 (F028545) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,2750	Não
10/10/2024 16:19:29.035	73.856.593/0010-57 (F028531) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,2300	Não
10/10/2024 16:19:08.737	00.874.929/0001-40 (F028536) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,4226	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:08	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F028531) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.934.946,80.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F028531) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:15	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F028516) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.491.528,55.
12/11/2024 11:30	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F028531) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.934.946,80.
01/12/2024 20:15	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F028519) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.502.910,59.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:29	O licitante 73.856.593/0010-57 (F028531) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:15	O licitante 05.194.502/0001-14 (F028516) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:15	O licitante 21.681.325/0001-57 (F028519) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:15	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F028531) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.934.946,80.

Lote: 286

Descrição:

TIMOLOL - PRINCIPIO ATIVO: TIMOLOL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.767.396,45

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	25.031.668/0001-27 (F028648) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 2.233.358,40

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 290**

Código do item: 001490940 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIMOLOL - PRINCIPIO ATIVO: TIMOLOL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1395849,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F028615) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 9.335.438,11

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 290**

Código do item: 001490940 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIMOLOL - PRINCIPIO ATIVO: TIMOLOL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1395849,0000

Quantidade proposta: 1395849,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023507740186

Modelo: FRS | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 6,6880 **Valor total:** R$ 9.335.438,11

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F028602) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 12.437.014,59

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 290**

Código do item: 001490940 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIMOLOL - PRINCIPIO ATIVO: TIMOLOL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1395849,0000

Quantidade proposta: 1395849,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0774.018-6

Valor unitário: R$ 8,9100 **Valor total:** R$ 12.437.014,59

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F028628) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 12.437.014,59

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 290**

Código do item: 001490940 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIMOLOL - PRINCIPIO ATIVO: TIMOLOL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1395849,0000

Quantidade proposta: 1395849,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 5 MG/ML SOL OFT CT 1 FR GOT PLAS TRANS X

Valor unitário: R$ 8,9100 **Valor total:** R$ 12.437.014,59

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F028648) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 11.166.792,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 290**

Código do item: 001490940 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIMOLOL - PRINCIPIO ATIVO: TIMOLOL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1395849,0000

Quantidade proposta: 1395849,0000

Marca: MALEATO DE TIMOLOL - EMS S/A

Modelo: GEN. 5MG/ML SOL OFT 15ML-1023507740186

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 11.166.792,00

Identificação do licitante:

60.665.981/0009-75 (F028699) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Valor total: R$ 11.163.912,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 290**

Código do item: 001490940 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIMOLOL - PRINCIPIO ATIVO: TIMOLOL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1395849,0000

Quantidade proposta: 1395489,0000

Marca: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Modelo: GLAUCOTRAT 5ML/UQ/RMS: 1049712790071

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 11.163.912,00

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F028669) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 6.281.320,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 290**

Código do item: 001490940 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIMOLOL - PRINCIPIO ATIVO: TIMOLOL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5ML; COMPONENTE:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 1395849,0000

Quantidade proposta: 1395849,0000

Marca: TIMOLOL 5MG/ML SOL OFT|GEN|NEO Q/HYP/BRA

Modelo: CX C/1FR X 5ML| MS:1.5584.0509.001-2

Valor unitário: R$ 4,5000 **Valor total:** R$ 6.281.320,50

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:32:29.278	25.031.668/0001-27 (F028648) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1,6000	Não
11/10/2024 16:29:53.120	67.729.178/0002-20 (F028669) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3,7800	Não
11/10/2024 16:28:48.713	60.665.981/0009-75 (F028699) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1,9400	Não
10/10/2024 16:39:43.700	21.681.325/0001-57 (F028628) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	4,3450	Não
10/10/2024 16:39:07.343	60.665.981/0009-75 (F028699) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	3,9500	Não
10/10/2024 16:38:14.335	67.729.178/0002-20 (F028669) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,2768	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 16:37:42.055	67.729.178/0002-20 (F028669) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4,3500	Não
10/10/2024 16:36:46.168	03.945.035/0001-91 (F028615) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,0100	Não
10/10/2024 16:36:35.160	21.681.325/0001-57 (F028628) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	4,3500	Não
10/10/2024 16:36:18.986	60.665.981/0009-75 (F028699) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	3,9601	Não
10/10/2024 16:36:01.738	05.194.502/0001-14 (F028602) - ALFALAGOS LTDA	4,0300	Não
10/10/2024 16:36:01.301	25.031.668/0001-27 (F028648) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	3,9600	Não
10/10/2024 16:34:56.781	21.681.325/0001-57 (F028628) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	4,8900	Não
10/10/2024 16:33:55.995	21.681.325/0001-57 (F028628) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	4,9000	Não
10/10/2024 16:33:51.639	60.665.981/0009-75 (F028699) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	4,4500	Não
10/10/2024 16:33:21.206	25.031.668/0001-27 (F028648) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	4,4600	Não
10/10/2024 16:30:25.512	21.681.325/0001-57 (F028628) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	4,9390	Não
10/10/2024 16:29:52.588	05.194.502/0001-14 (F028602) - ALFALAGOS LTDA	4,7145	Não
10/10/2024 16:28:41.198	03.945.035/0001-91 (F028615) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,7500	Não
10/10/2024 16:22:11.401	05.194.502/0001-14 (F028602) - ALFALAGOS LTDA	4,4901	Sim
10/10/2024 16:21:58.479	25.031.668/0001-27 (F028648) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	4,4901	Não
10/10/2024 16:21:24.258	60.665.981/0009-75 (F028699) - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	4,4900	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:40	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F028648) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.233.358,40.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
25.031.668/0001-27 (F028648) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 14:39	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F028648) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.233.358,40.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:30	O licitante 25.031.668/0001-27 (F028648) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:25	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F028648) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.233.358,40.

Lote: 287

Descrição:

TIMOLOL - PRINCIPIO ATIVO: TIMOLOL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.825.232,53

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 291**

Código do item: 001488805 **Tipo:** Material

Especificação do item:

TIMOLOL - PRINCIPIO ATIVO: TIMOLOL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5ML; COMPONEN

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 873620,0000

Lote: 288

Descrição:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 288 MG; EQUIVALENCIA: EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIO VALPROICO; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 39.410.038,50

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F028805) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 16.514.682,80

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 292**

Código do item: 001490958 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 288 MG; EQUIVALENCIA: EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIO VALPROICO; FORMA FAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 93833425,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F028852) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 67.822.799,59

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 292**

Código do item: 001490958 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 288 MG; EQUIVALENCIA: EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIO VALPROICO; FORMA FAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 93833425,0000

Quantidade proposta: 93833425,0000

Marca: BIOLAB /RMS 1097400460023

Modelo: PED COM 25 UN

Valor unitário: R$ 0,7228 **Valor total:** R$ 67.822.799,59

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F028829) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 45.884.544,82

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 292**

Código do item: 001490958 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 288 MG; EQUIVALENCIA: EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIO VALPROICO; FORMA FAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 93833425,0000

Quantidade proposta: 93833425,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: 1097400460023

Valor unitário: R$ 0,4890 **Valor total:** R$ 45.884.544,82

Identificação do licitante:

09.192.829/0001-08 (F028890) - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 82.573.414,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 292**

Código do item: 001490958 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 288 MG; EQUIVALENCIA: EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIO VALPROICO; FORMA FAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 93833425,0000

Quantidade proposta: 93833425,0000

Marca: EPILENIL/BIOLAB/GGREM 504102601113414

Modelo: CX 25 CS / RMS 1097400460023

Valor unitário: R$ 0,8800 **Valor total:** R$ 82.573.414,00

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F028881) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 37.533.370,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 292**

Código do item: 001490958 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 288 MG; EQUIVALENCIA: EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIO VALPROICO; FORMA FAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 93833425,0000

Quantidade proposta: 93833425,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: EPILENIL

Valor unitário: R$ 0,4000 **Valor total:** R$ 37.533.370,00

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F028840) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 86.326.751,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 292**

Código do item: 001490958 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 288 MG; EQUIVALENCIA: EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIO VALPROICO; FORMA FAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 93833425,0000

Quantidade proposta: 93833425,0000

Marca: EPILENIL

Modelo: CAIXA COM 25 COMP

Valor unitário: R$ 0,9200 **Valor total:** R$ 86.326.751,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F028805) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 75.892.474,14

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 292**

Código do item: 001490958 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 288 MG; EQUIVALENCIA: EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIO VALPROICO; FORMA FAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 93833425,0000

Quantidade proposta: 93833425,0000

Marca: DEPAKENE (ABBOTT)

Modelo: 250MG CAP X50 RGMS: 1055303150079

Valor unitário: R$ 0,8088 **Valor total:** R$ 75.892.474,14

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F028883) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 37.533.370,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 292**

Código do item: 001490958 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 288 MG; EQUIVALENCIA: EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIO VALPROICO; FORMA FAR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 93833425,0000

Quantidade proposta: 93833425,0000

Marca: EPILENIL/BIOLAB

Modelo: 1097400460023

Valor unitário: R$ 0,4000 **Valor total:** R$ 37.533.370,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:31:19.939	17.700.763/0005-71 (F028840) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,3080	Não
11/10/2024 16:30:27.696	12.889.035/0002-93 (F028881) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,2615	Não
11/10/2024 16:29:32.230	00.874.929/0001-40 (F028852) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,1990	Não
11/10/2024 16:29:05.744	42.799.163/0001-26 (F028805) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,1760	Não
10/10/2024 16:43:16.875	00.874.929/0001-40 (F028852) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3800	Não
10/10/2024 16:31:03.303	17.700.763/0005-71 (F028840) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,3901	Não
10/10/2024 16:29:39.083	42.799.163/0001-26 (F028805) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,3900	Não
10/10/2024 16:29:23.714	00.874.929/0001-40 (F028852) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3990	Não
10/10/2024 16:29:16.488	17.700.763/0005-71 (F028840) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,4001	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 10:51	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F028805) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 16.514.682,80.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F028805) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 16:09	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F028805) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 16.514.682,80.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:30	O licitante 42.799.163/0001-26 (F028805) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:46	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F028805) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$16.514.682,80.

Lote: 289

Descrição:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: DOSADOR;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 29.605.928,08

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F028910) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 28.118.664,00
3	21.681.325/0001-57 (F028946) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 29.259.280,00

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 293**

Código do item: 001490966 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4959200,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F028966) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 38.855.332,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 293**

Código do item: 001490966 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4959200,0000

Quantidade proposta: 4959200,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256802340052

Valor unitário: R$ 7,8350 **Valor total:** R$ 38.855.332,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F028986) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 39.673.600,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 293**

Código do item: 001490966 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4959200,0000

Quantidade proposta: 4959200,0000

Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR

Modelo: CX C/50 - RMS: 1134301420048

Valor unitário: R$ 8,0000 **Valor total:** R$ 39.673.600,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F028946) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 34.714.400,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 293**

Código do item: 001490966 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4959200,0000

Quantidade proposta: 4959200,0000

Marca: GENERICO/HIPOLABOR

Modelo: 250MG/5ML CX C/50 FRS 100ML50 COPOS

Valor unitário: R$ 7,0000 **Valor total:** R$ 34.714.400,00

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F028972) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 78.950.464,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 293**

Código do item: 001490966 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4959200,0000

Quantidade proposta: 4959200,0000

Marca: DEPAKENE (ABBOTT)

Modelo: 50MG/ML FRSX100ML RGMS: 1055303150011

Valor unitário: R$ 15,9200 **Valor total:** R$ 78.950.464,00

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F028910) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 42.549.936,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 293**

Código do item: 001490966 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FR

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 4959200,0000

Quantidade proposta: 4959200,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256802340052

Valor unitário: R$ 8,5800 **Valor total:** R$ 42.549.936,00

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:32:38.759	21.681.325/0001-57 (F028946) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	5,9000	Não
11/10/2024 16:30:05.125	12.927.876/0001-67 (F028986) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,6900	Não
11/10/2024 16:29:55.462	73.856.593/0010-57 (F028910) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	5,6700	Não
10/10/2024 16:31:08.333	01.417.694/0001-20 (F028966) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,6700	Não
10/10/2024 16:30:10.078	42.799.163/0001-26 (F028972) - BH FARMA COMERCIO LTDA	9,0000	Não
10/10/2024 16:29:54.379	12.927.876/0001-67 (F028986) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,9999	Não
10/10/2024 16:29:40.185	73.856.593/0010-57 (F028910) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	7,0010	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:10	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F028910) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 28.118.664,00.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F028910) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 11:31	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F028910) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 28.118.664,00.
01/12/2024 20:17	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F028946) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 29.259.280,00.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:34	O licitante 73.856.593/0010-57 (F028910) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:17	O licitante 21.681.325/0001-57 (F028946) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:17	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F028910) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$28.118.664,00.

Lote: 290

Descrição:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 18.520.408,31

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F029076) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 13.376.965,20

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 294**

Código do item: 001488813 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 33442413,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

00.874.929/0001-40 (F029044) - MED CENTER COMERCIAL LTDA

Valor total: R$ 40.799.743,86

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 294**

Código do item: 001488813 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 33442413,0000

Quantidade proposta: 33442413,0000

Marca: BIOLAB /RMS 1097400460112

Modelo: PED COM 50 UN

Valor unitário: R$ 1,2200 **Valor total:** R$ 40.799.743,86

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F029088) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 24.546.731,14

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 294**

Código do item: 001488813 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 33442413,0000

Quantidade proposta: 33442413,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: 1097400460112

Valor unitário: R$ 0,7340 **Valor total:** R$ 24.546.731,14

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F029042) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 31.770.292,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 294**

Código do item: 001488813 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 33442413,0000

Quantidade proposta: 33442413,0000

Marca: BIOLAB

Modelo: EPILENIL

Valor unitário: R$ 0,9500 **Valor total:** R$ 31.770.292,35

Identificação do licitante:

17.700.763/0005-71 (F029047) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Valor total: R$ 52.504.588,41

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 294**

Código do item: 001488813 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 33442413,0000

Quantidade proposta: 33442413,0000

Marca: EPILENIL

Modelo: CAIXA COM 50 UNIDADES

Valor unitário: R$ 1,5700 **Valor total:** R$ 52.504.588,41

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F029076) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 40.980.332,89

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 294**

Código do item: 001488813 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VALPROATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: VALPROATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; EQUIVALENCIA: .; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO:

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 33442413,0000

Quantidade proposta: 33442413,0000

Marca: DEPAKENE (ABBOTT)

Modelo: 500MG CPR REV X50 RGMS: 1055303150052

Valor unitário: R$ 1,2254 **Valor total:** R$ 40.980.332,89

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:34:14.286	00.874.929/0001-40 (F029044) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,3970	Não
11/10/2024 16:34:10.713	42.799.163/0001-26 (F029076) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,4000	Não
11/10/2024 16:33:59.895	17.700.763/0005-71 (F029047) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,4640	Não
10/10/2024 16:44:13.349	00.874.929/0001-40 (F029044) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,5700	Não
10/10/2024 16:32:37.243	17.700.763/0005-71 (F029047) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,5901	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 16:31:52.450	17.700.763/0005-71 (F029047) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,5991	Não
10/10/2024 16:31:47.807	42.799.163/0001-26 (F029076) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,5900	Não
10/10/2024 16:31:23.690	17.700.763/0005-71 (F029047) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,6001	Não
10/10/2024 16:31:12.998	00.874.929/0001-40 (F029044) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,5990	Não
10/10/2024 16:31:10.734	12.889.035/0002-93 (F029042) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	0,7600	Não
10/10/2024 16:30:42.164	17.700.763/0005-71 (F029047) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,7301	Não
10/10/2024 16:30:38.204	42.799.163/0001-26 (F029076) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,6000	Não
10/10/2024 16:29:50.955	17.700.763/0005-71 (F029047) - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,7341	Não
10/10/2024 16:29:49.834	00.874.929/0001-40 (F029044) - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,7300	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 14:09	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F029076) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 13.376.965,20.
04/11/2024 15:56	A proposta do licitante 00.874.929/0001-40 (F029044) - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F029076) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
14/11/2024 14:27	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F029076) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 13.376.965,20.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:36	O licitante 42.799.163/0001-26 (F029076) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:46	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F029076) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$13.376.965,20.

Lote: 291

Descrição:

VARFARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: VARFARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 539.954,16

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 295**

Código do item: 001488821 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VARFARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: VARFARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2249809,0000

Lote: 292

Descrição:

VARFARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: VARFARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 3.497.387,41

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	42.799.163/0001-26 (F029275) - BH FARMA COMERCIO LTDA - BH FARMA COMERCIO LTDA	R$ 2.244.086,35

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 296**

Código do item: 001490974 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VARFARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: VARFARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 21170626,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F029278) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 6.666.630,12

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 296**

Código do item: 001490974 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VARFARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: VARFARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 21170626,0000

Quantidade proposta: 21170626,0000

Marca: UNIAO QUIMICA

Modelo: 1.0497.1323.007-8

Valor unitário: R$ 0,3149 **Valor total:** R$ 6.666.630,12

Identificação do licitante:

12.047.164/0001-53 (F029203) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Valor total: R$ 3.471.982,66

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 296**

Código do item: 001490974 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VARFARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: VARFARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 21170626,0000

Quantidade proposta: 21170626,0000

Marca: FARMOQUIMICA

Modelo: MAREVAN 5 MG CP 150 - 1039001470281

Valor unitário: R$ 0,1640 **Valor total:** R$ 3.471.982,66

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F029275) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 8.057.540,25

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 296**

Código do item: 001490974 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VARFARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: VARFARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 21170626,0000

Quantidade proposta: 21170626,0000

Marca: VARAFARINA (GENÉRICO - U.Q)

Modelo: 5MG X 30CPR RGMS: 1049713230078

Valor unitário: R$ 0,3806 **Valor total:** R$ 8.057.540,25

Identificação do licitante:

81.706.251/0001-98 (F029220) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 16.936.500,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 296**

Código do item: 001490974 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VARFARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: VARFARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 21170626,0000

Quantidade proposta: 21170626,0000

Marca: MAREVAN/FARMOQUIMICA

Modelo: 1039001470281

Valor unitário: R$ 0,8000 **Valor total:** R$ 16.936.500,80

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:35:11.326	12.047.164/0001-53 (F029203) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,1098	Não
11/10/2024 16:34:58.657	42.799.163/0001-26 (F029275) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,1060	Não
11/10/2024 16:34:45.767	81.706.251/0001-98 (F029220) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1300	Não
10/10/2024 16:36:43.234	12.047.164/0001-53 (F029203) - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A	0,1501	Não
10/10/2024 16:33:40.011	81.706.251/0001-98 (F029220) - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1820	Não
10/10/2024 16:31:10.115	42.799.163/0001-26 (F029275) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,1500	Não
10/10/2024 16:29:23.745	05.194.502/0001-14 (F029278) - ALFALAGOS LTDA	0,1813	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 10:52	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F029275) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.244.086,35.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
42.799.163/0001-26 (F029275) - BH FARMA COMERCIO LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 16:10	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F029275) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.244.086,35.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:39	O licitante 42.799.163/0001-26 (F029275) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 15:58	A proposta do licitante 42.799.163/0001-26 (F029275) - BH FARMA COMERCIO LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.244.086,35.

Lote: 293

Descrição:

VERAPAMIL - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 120 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.935.132,10

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	76.386.283/0001-13 (F029343) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R$ 1.912.305,24

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 297**

Código do item: 001488830 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VERAPAMIL - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 120 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA; APRE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2442280,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F029300) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 3.858.802,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 297**

Código do item: 001488830 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VERAPAMIL - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 120 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA; APRE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2442280,0000

Quantidade proposta: 2442280,0000

Marca: VERAPAMIL 120MG RETARD|GEN|ACHE

Modelo: CX C/1BLTX20CPR REV|MS: 105730640003-1

Valor unitário: R$ 1,5800 **Valor total:** R$ 3.858.802,40

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F029343) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 3.077.272,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 297**

Código do item: 001488830 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VERAPAMIL - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 120 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA; APRE

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 2442280,0000

Quantidade proposta: 2442280,0000

Marca: ACHÉ

Modelo: GEN C/20/ MS 1057306400031

Valor unitário: R$ 1,2600 **Valor total:** R$ 3.077.272,80

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:33:48.730	76.386.283/0001-13 (F029343) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,7830	Não
10/10/2024 16:36:05.478	67.729.178/0002-20 (F029300) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,3000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 14:38	A proposta do licitante 76.386.283/0001-13 (F029343) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 1.912.305,24.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
76.386.283/0001-13 (F029343) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Sim	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
01/11/2024 16:34	A proposta do licitante 76.386.283/0001-13 (F029343) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 1.912.305,24.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:39	O licitante 76.386.283/0001-13 (F029343) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:46	A proposta do licitante 76.386.283/0001-13 (F029343) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$1.912.305,24.

Lote: 294

Descrição:

VERAPAMIL, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 13.046.904,00

Nº do item no lote: 1 — Nº do item no planejamento: 298

Código do item: 001488848 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VERAPAMIL, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: A

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 820560,0000

Lote: 295

Descrição:

VERAPAMIL, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 4.274.262,05

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F029516) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.969.909,78
2	25.031.668/0001-27 (F029587) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 3.210.713,28
3	05.194.502/0001-14 (F029558) - ALFALAGOS LTDA - ALFALAGOS LTDA	R$ 3.237.469,22

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 299**

Código do item: 001490982 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VERAPAMIL, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 13377972,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F029501) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 5.685.638,10

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 299**

Código do item: 001490982 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VERAPAMIL, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 13377972,0000

Quantidade proposta: 13377972,0000

Marca: MULTILAB

Modelo: 1356901990094

Valor unitário: R$ 0,4250 **Valor total:** R$ 5.685.638,10

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F029516) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 7.063.569,21

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 299**

Código do item: 001490982 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VERAPAMIL, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 13377972,0000

Quantidade proposta: 13377972,0000

Marca: EMS S/A - RMS: 1023506260091

Modelo: CPR | GENÉRICO

Valor unitário: R$ 0,5280 **Valor total:** R$ 7.063.569,21

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F029558) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 10.474.952,07

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 299**

Código do item: 001490982 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VERAPAMIL, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 13377972,0000

Quantidade proposta: 13377972,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.0626.009-1

Valor unitário: R$ 0,7830 **Valor total:** R$ 10.474.952,07

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F029530) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 10.434.818,16

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 299**

Código do item: 001490982 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VERAPAMIL, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 13377972,0000

Quantidade proposta: 13377972,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30

Valor unitário: R$ 0,7800 **Valor total:** R$ 10.434.818,16

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F029587) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 8.695.681,80

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 299**

Código do item: 001490982 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VERAPAMIL, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 13377972,0000

Quantidade proposta: 13377972,0000

Marca: VERAPAMIL - EMS S/A

Modelo: GEN. 80MGX30CPR - 1023506260091

Valor unitário: R$ 0,6500 **Valor total:** R$ 8.695.681,80

Identificação do licitante:

42.799.163/0001-26 (F029586) - BH FARMA COMERCIO LTDA

Valor total: R$ 17.217.449,96

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 299**

Código do item: 001490982 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VERAPAMIL, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 13377972,0000

Quantidade proposta: 13377972,0000

Marca: DILACORN (ABBOTT)

Modelo: 80MG X 30CPR REV RMS: 1055302670087

Valor unitário: R$ 1,2870 **Valor total:** R$ 17.217.449,96

Identificação do licitante:

76.386.283/0001-13 (F029514) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor total: R$ 6.287.646,84

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 299**

Código do item: 001490982 **Tipo:** Material

Especificação do item:

VERAPAMIL, CLORIDRATO - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 13377972,0000

Quantidade proposta: 13377972,0000

Marca: E M S

Modelo: GEN C/30/ MS 1356901990094

Valor unitário: R$ 0,4700 **Valor total:** R$ 6.287.646,84

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:34:35.540	03.945.035/0001-91 (F029516) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2220	Não
11/10/2024 16:34:08.269	76.386.283/0001-13 (F029514) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,2950	Não
11/10/2024 16:34:07.852	25.031.668/0001-27 (F029587) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,2400	Não
11/10/2024 16:33:59.834	05.194.502/0001-14 (F029558) - ALFALAGOS LTDA	0,2420	Não
10/10/2024 16:50:09.081	25.031.668/0001-27 (F029587) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,4400	Não
10/10/2024 16:46:51.120	05.194.502/0001-14 (F029558) - ALFALAGOS LTDA	0,4410	Não
10/10/2024 16:45:56.379	03.945.035/0001-91 (F029516) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,4290	Não

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
10/10/2024 16:43:04.267	25.031.668/0001-27 (F029587) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,4560	Não
10/10/2024 16:37:38.934	21.681.325/0001-57 (F029530) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,4620	Não
10/10/2024 16:37:20.529	76.386.283/0001-13 (F029514) - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	0,4200	Não
10/10/2024 16:36:51.894	42.799.163/0001-26 (F029586) - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,8200	Não
10/10/2024 16:36:17.977	21.681.325/0001-57 (F029530) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,4670	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:37	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F029516) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.969.909,78.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F029516) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
31/10/2024 10:48	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F029516) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.969.909,78.
29/11/2024 11:25	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F029587) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.210.713,28.
29/11/2024 11:25	A proposta do licitante 05.194.502/0001-14 (F029558) - ALFALAGOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 3.237.469,22.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:39	O licitante 03.945.035/0001-91 (F029516) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 11:25	O licitante 25.031.668/0001-27 (F029587) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 11:25	O licitante 05.194.502/0001-14 (F029558) - ALFALAGOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:57	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F029516) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.969.909,78.

Lote: 296

Descrição:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 6.808.242,49

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	73.856.593/0010-57 (F029685) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R$ 5.260.914,65
3	03.945.035/0001-91 (F029604) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 6.204.784,63

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 300**

Código do item: 001490150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 154732784,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

01.417.694/0001-20 (F029662) - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 6.962.975,28

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 300**

Código do item: 001490150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 154732784,0000

Quantidade proposta: 154732784,0000

Marca: PRATI

Modelo: 1256801950027

Valor unitário: R$ 0,0450 **Valor total:** R$ 6.962.975,28

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F029638) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 9.748.165,39

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 300**

Código do item: 001490150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 154732784,0000

Quantidade proposta: 154732784,0000

Marca: PRATI GENERICO BRASIL GENERICO

Modelo: 1256801950027 BL C/20 CX C/500

Valor unitário: R$ 0,0630 **Valor total:** R$ 9.748.165,39

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F029604) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 19.032.132,43

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 300**

Código do item: 001490150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 154732784,0000

Quantidade proposta: 154732784,0000

Marca: GEOLAB - RMS: 1542300230020

Modelo: CPR

Valor unitário: R$ 0,1230 **Valor total:** R$ 19.032.132,43

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F029616) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 12.548.828,78

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 300**

Código do item: 001490150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 154732784,0000

Quantidade proposta: 154732784,0000

Marca: PRATI, DONADUZZI

Modelo: 1.2568.0195.002-7

Valor unitário: R$ 0,0811 **Valor total:** R$ 12.548.828,78

Identificação do licitante:

12.418.191/0001-95 (F029674) - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 9.283.967,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 300**

Código do item: 001490150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 154732784,0000

Quantidade proposta: 154732784,0000

Marca: GENERICO/PRATI

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 9.283.967,04

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F029617) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 15.473.278,40

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 300**

Código do item: 001490150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 154732784,0000

Quantidade proposta: 154732784,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: DIUREMIDA

Valor unitário: R$ 0,1000 **Valor total:** R$ 15.473.278,40

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F029653) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 7.736.639,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 300**

Código do item: 001490150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 154732784,0000

Quantidade proposta: 154732784,0000

Marca: GENÉRICO - PRATI

Modelo: CX C/500 - RMS: 1256801950027

Valor unitário: R$ 0,0500 **Valor total:** R$ 7.736.639,20

Identificação do licitante:

18.917.657/0001-83 (F029651) - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 13.260.599,58

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 300**

Código do item: 001490150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 154732784,0000

Quantidade proposta: 154732784,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: 1542300230020

Valor unitário: R$ 0,0857 **Valor total:** R$ 13.260.599,58

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F029668) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 6.653.496,81

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 300**

Código do item: 001490150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 154732784,0000

Quantidade proposta: 154732484,0000

Marca: GENERICO/PRATI DONADUZZI

Modelo: 40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 500

Valor unitário: R$ 0,0430 **Valor total:** R$ 6.653.496,81

Identificação do licitante:

27.817.504/0001-55 (F029654) - SP HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 89.745.014,72

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 300**

Código do item: 001490150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 154732784,0000

Quantidade proposta: 154732784,0000

Marca: GENÉRICO/BRAINFARMA

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 0,5800 **Valor total:** R$ 89.745.014,72

Identificação do licitante:

73.856.593/0010-57 (F029685) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Valor total: R$ 9.283.967,04

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 300**

Código do item: 001490150 **Tipo:** Material

Especificação do item:

FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 154732784,0000

Quantidade proposta: 154732784,0000

Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: GENÉRICO/ MS: 1256801950027

Valor unitário: R$ 0,0600 **Valor total:** R$ 9.283.967,04

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:35:02.269	73.856.593/0010-57 (F029685) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0340	Não
10/10/2024 16:48:14.821	03.945.035/0001-91 (F029604) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0401	Não
10/10/2024 16:45:39.510	73.856.593/0010-57 (F029685) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,0401	Não
10/10/2024 16:44:16.803	27.817.504/0001-55 (F029654) - SP HOSPITALAR LTDA	0,0400	Não
10/10/2024 16:43:17.608	02.520.829/0001-40 (F029638) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0590	Não
10/10/2024 16:42:54.895	12.927.876/0001-67 (F029653) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0440	Não
10/10/2024 16:42:32.980	05.194.502/0001-14 (F029616) - ALFALAGOS LTDA	0,0467	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
05/11/2024 11:11	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F029685) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 5.260.914,65.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
73.856.593/0010-57 (F029685) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 11:33	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F029685) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 5.260.914,65.
01/12/2024 20:20	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F029604) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 6.204.784,63.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:40	O licitante 73.856.593/0010-57 (F029685) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
01/12/2024 20:20	O licitante 03.945.035/0001-91 (F029604) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 20:20	A proposta do licitante 73.856.593/0010-57 (F029685) - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi registrada, pelo valor total de R$5.260.914,65.

Lote: 297

Descrição:

INSULINA - PRINCIPIO ATIVO: INSULINA HUMANA NPH RECOMBINANTE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 19.937.437,20

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 301**

Código do item: 001573632 **Tipo:** Material

Especificação do item:

INSULINA - PRINCIPIO ATIVO: INSULINA HUMANA NPH RECOMBINANTE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: F

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 717174,0000

Lote: 298

Descrição:

ITRACONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 2.709.322,20

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	03.945.035/0001-91 (F029823) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 2.045.885,61
2	21.681.325/0001-57 (F029868) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R$ 2.212.613,13
3	25.031.668/0001-27 (F029805) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	R$ 2.240.401,05

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 302**

Código do item: 001488244 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ITRACONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3473490,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

02.520.829/0001-40 (F029832) - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor total: R$ 3.994.513,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 302**

Código do item: 001488244 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ITRACONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3473490,0000

Quantidade proposta: 3473490,0000

Marca: GEOLAB TRAXONOL BRASIL SIMILAR

Modelo: 1542300090040 BL C/5 CX C/250

Valor unitário: R$ 1,1500 **Valor total:** R$ 3.994.513,50

Identificação do licitante:

03.945.035/0001-91 (F029823) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 14.241.309,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 302**

Código do item: 001488244 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ITRACONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3473490,0000

Quantidade proposta: 3473490,0000

Marca: GEOLAB - RMS: 1542300090040

Modelo: CPS

Valor unitário: R$ 4,1000 **Valor total:** R$ 14.241.309,00

Identificação do licitante:

05.194.502/0001-14 (F029852) - ALFALAGOS LTDA

Valor total: R$ 28.890.058,37

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 302**

Código do item: 001488244 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ITRACONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3473490,0000

Quantidade proposta: 3473490,0000

Marca: E M S

Modelo: 1.0235.1205.003-6

Valor unitário: R$ 8,3173 **Valor total:** R$ 28.890.058,37

Identificação do licitante:

12.889.035/0002-93 (F029854) - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor total: R$ 3.473.490,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 302**

Código do item: 001488244 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ITRACONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3473490,0000

Quantidade proposta: 3473490,0000

Marca: GEOLAB

Modelo: TRAXONOL

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 3.473.490,00

Identificação do licitante:

12.927.876/0001-67 (F029802) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 3.473.490,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 302**

Código do item: 001488244 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ITRACONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3473490,0000

Quantidade proposta: 3473490,0000

Marca: TRAXONOL - GEOLAB

Modelo: CX C/250 - RMS: 1542300090040

Valor unitário: R$ 1,0000 **Valor total:** R$ 3.473.490,00

Identificação do licitante:

21.595.464/0001-68 (F029808) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor total: R$ 13.893.960,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 302**

Código do item: 001488244 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ITRACONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3473490,0000

Quantidade proposta: 3473490,0000

Marca: GENÉRICO/EUROFARMA

Modelo: COMPRIMIDO

Valor unitário: R$ 4,0000 **Valor total:** R$ 13.893.960,00

Identificação do licitante:

21.681.325/0001-57 (F029868) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Valor total: R$ 28.864.701,90

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 302**

Código do item: 001488244 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ITRACONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3473490,0000

Quantidade proposta: 3473490,0000

Marca: GENERICO/EMS SA

Modelo: 100 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X15

Valor unitário: R$ 8,3100 **Valor total:** R$ 28.864.701,90

Identificação do licitante:

25.031.668/0001-27 (F029805) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Valor total: R$ 17.367.450,00

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 302**

Código do item: 001488244 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ITRACONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3473490,0000

Quantidade proposta: 3473490,0000

Marca: ITRACONAZOL - EMS

Modelo: GEN. 100MGX15 CAPS DURA-1023512050036

Valor unitário: R$ 5,0000 **Valor total:** R$ 17.367.450,00

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F029810) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 8.510.050,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 302**

Código do item: 001488244 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ITRACONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3473490,0000

Quantidade proposta: 3473490,0000

Marca: EUROFARMA/GENERICO

Modelo: CX C/ 4 - 1004311880019

Valor unitário: R$ 2,4500 **Valor total:** R$ 8.510.050,50

Identificação do licitante:

67.729.178/0002-20 (F029878) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor total: R$ 3.299.815,50

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 302**

Código do item: 001488244 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ITRACONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: ITRACONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3473490,0000

Quantidade proposta: 3473490,0000

Marca: TRAXONOL 100MG|GEOLAB

Modelo: CX C/50BLT X 5CAP|MS:1.5423.0009.004-0

Valor unitário: R$ 0,9500 **Valor total:** R$ 3.299.815,50

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:37:56.340	21.681.325/0001-57 (F029868) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	0,6370	Não
11/10/2024 16:35:23.191	67.729.178/0002-20 (F029878) - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,6900	Não
11/10/2024 16:34:51.698	03.945.035/0001-91 (F029823) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,5890	Não
11/10/2024 16:34:32.651	25.031.668/0001-27 (F029805) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,6450	Não
11/10/2024 16:34:21.046	05.194.502/0001-14 (F029852) - ALFALAGOS LTDA	0,6500	Não
10/10/2024 16:58:23.299	25.031.668/0001-27 (F029805) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,9501	Não
10/10/2024 16:51:30.827	25.031.668/0001-27 (F029805) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1,0300	Não
10/10/2024 16:48:30.720	03.945.035/0001-91 (F029823) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,9501	Não
10/10/2024 16:48:08.076	21.681.325/0001-57 (F029868) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,0400	Não
10/10/2024 16:47:55.868	05.194.502/0001-14 (F029852) - ALFALAGOS LTDA	1,0350	Não
10/10/2024 16:46:14.540	21.595.464/0001-68 (F029808) - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	2,4500	Não
10/10/2024 16:43:29.226	12.927.876/0001-67 (F029802) - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9501	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
29/10/2024 14:39	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F029823) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 2.045.885,61.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
03.945.035/0001-91 (F029823) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
29/11/2024 10:57	A proposta do licitante 21.681.325/0001-57 (F029868) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.212.613,13.
31/10/2024 10:48	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F029823) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.045.885,61.
29/11/2024 10:57	A proposta do licitante 25.031.668/0001-27 (F029805) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 2.240.401,05.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:40	O licitante 03.945.035/0001-91 (F029823) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 10:57	O licitante 21.681.325/0001-57 (F029868) - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.
29/11/2024 10:57	O licitante 25.031.668/0001-27 (F029805) - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
01/12/2024 22:58	A proposta do licitante 03.945.035/0001-91 (F029823) - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$2.045.885,61.

Lote: 299

Descrição:

ESTRADIOL + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): ESTRADIOL, VALERATO; PRINCIPIO ATIVO (2): NORETISTERONA, ENANTATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML + 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML OU SERINGA PREENCHIDA 1 ML; COMPONENTE: SERINGA OU AGULHA DESCARTAVEL;

Regra de participação: Aberto a todos

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto e fechado

Inversão de fase: Não

Houve fracasso? Não

Situação: Homologado

Valor total do lote: R$ 50.660.642,90

Registro de preço confirmado pelo(a): Autoridade competente - M1205010 - JAFER ALVES JABOUR

Para:

Classificação	Licitante	Valor
1	34.729.047/0001-02 (F029965) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 33.906.729,50

O(s) licitante(s) não teve (tiveram) a verificação da conformidade de sua(s) proposta(s), nem teve (tiveram) a sua documentação de habilitação avaliada pelo agente de contratação, mas como seu(s) preço(s) está(estão) sendo registrado(s), a(s) proposta(s) será(serão) aceita(s) automaticamente pelo sistema e o(s) licitante(s) habilitado(s). Essa informação no sistema não supre a necessidade de avaliação das respectivas propostas e documentos de habilitação no momento da contratação.

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 303**

Código do item: 001960601 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESTRADIOL + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): ESTRADIOL, VALERATO; PRINCIPIO ATIVO (2): NORETISTERONA, ENANTATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML + 50 M

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3989027,0000

PROPOSTAS INICIAIS:

Identificação do licitante:

34.729.047/0001-02 (F029965) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 72.001.937,35

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no planejamento: 303**

Código do item: 001960601 **Tipo:** Material

Especificação do item:

ESTRADIOL + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): ESTRADIOL, VALERATO; PRINCIPIO ATIVO (2): NORETISTERONA, ENANTATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML + 50 M

Unidade de aquisição/fornecimento:

Quantidade solicitada: 3989027,0000

Quantidade proposta: 3989027,0000

Marca: EUROFARMA/GENERICO

Modelo: SERINGA

Valor unitário: R$ 18,0500 **Valor total:** R$ 72.001.937,35

Lances:

Data/hora	Licitante	Valor Unitário (R$)	Foi excluído pelo titular?
11/10/2024 16:34:11.245	34.729.047/0001-02 (F029965) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,5000	Não

Verificação de conformidade:

Data/Hora	Evento
04/11/2024 16:34	A proposta do licitante 34.729.047/0001-02 (F029965) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi de 33.906.729,50.

Negociação de propostas:

Licitante	Houve Negociação ?	Justificativa de finalização pelo agente
34.729.047/0001-02 (F029965) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	-

Aceitação de propostas:

Data/Hora	Evento
12/11/2024 09:08	A proposta do licitante 34.729.047/0001-02 (F029965) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi aceita. O valor total da proposta foi de 33.906.729,50.

Habilitação de licitante:

Data/Hora	Evento
26/11/2024 18:40	O licitante 34.729.047/0001-02 (F029965) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi habilitado, de acordo com as exigências do edital.

Registro da proposta:

Data/Hora	Evento
27/11/2024 19:55	A proposta do licitante 34.729.047/0001-02 (F029965) - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi registrada, pelo valor total de R$33.906.729,50.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/10/2024 09:00:21	Portal de compras	Todos	A sessão do procedimento 1501566 0000000189/2024 foi iniciada.
08/10/2024 09:01:30	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
08/10/2024 09:01:47	F000269	2	Bom dia!
08/10/2024 09:01:47	F003040	30	bom dia
08/10/2024 09:01:48	Titular da sessão	Todos	A sessão aberta será iniciada em instantes.
08/10/2024 09:02:11	F000335	3	Bom dia!
08/10/2024 09:02:48	F000361	3	Bom dia
08/10/2024 09:03:04	F026590	265	Bom dia
08/10/2024 09:03:06	F000979	9	Bom Dia e boa sorte a todos nós!
08/10/2024 09:03:20	F021377	213	Bom dia
08/10/2024 09:03:47	F000402	4	Bom dia!!!
08/10/2024 09:03:55	F000282	2	Bom dia!!!
08/10/2024 09:04:11	F002003	20	Bom dia a todos !!! Bons negócios !!!
08/10/2024 09:04:41	F000389	3	Bom dia a todos! Boa sorte a todos
08/10/2024 09:05:10	F000541	5	Bom dia!
08/10/2024 09:06:05	F018599	185	Bom dia
08/10/2024 09:06:12	F002079	20	Bom dia
08/10/2024 09:06:18	F000541	5	Sr. Pregoeiro, como será a disputa? Será remessa de 10 itens? O sigiloso ficará somente para quando encerrar o aleatório de todos os itens do processo?
08/10/2024 09:10:01	F000130	1	Bom dia a Todos.
08/10/2024 09:10:33	F000336	3	Bom dia
08/10/2024 09:10:59	Titular da sessão	Todos	Será iniciada a sessão aberta, que transcorrerá por 15 minutos, seguida no automático pelo tempo randômico de até 10 minutos.
08/10/2024 09:11:32	F000529	5	bom dia
08/10/2024 09:12:00	Titular da sessão	Todos	Finalizada a etapa aberta, aguarda-se o início pelo pregoeiro da etapa fechada, com lance sigiloso durante 5 minutos.
08/10/2024 09:12:21	Titular da sessão	Todos	Mantenham-se atentos às solicitações de propostas ajustadas ao lance final, bem como a eventuais diligências, de modo a evitar possíveis desclassificações.
08/10/2024 09:12:30	F000344	3	internet instável
08/10/2024 09:12:34	F000361	3	Sr., e será aberto de quantos em quantos itens ?

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/10/2024 09:12:36	F000344	3	poderiam verificar?
08/10/2024 09:12:52	F000541	5	Sr. Pregoeiro, poderia deixar o sigiloso para o final de todos os itens?
08/10/2024 09:13:19	F000344	3	poderia abrir de 10 em 10 itens
08/10/2024 09:13:29	F000344	3	para melhor analise de lance?
08/10/2024 09:14:19	Titular da sessão	Todos	Serão abertos 10 lotes, e buscaremos manter esse número até o final. Ou seja, a fim da sessão aberta de cada lote, abriremos um novo lote para a etapa aberta.
08/10/2024 09:15:45	F002615	26	Sr. Pregoeiro, bom dia. A plataforma se encontra instável.
08/10/2024 09:15:53	Titular da sessão	Todos	De modo a permitir uma melhor análise dos senhores acerca do cenário formado após a sessão aberta, a etapa fechada será acionada após esgotada a etapa aberta de todos os lotes.
08/10/2024 09:16:39	F002615	26	Não sei se está ocorrendo com todos, caso seja, é possível suspender até ser identificado o que seja?
08/10/2024 09:17:32	F000237	2	Aqui está tudo normal...
08/10/2024 09:17:41	F026588	265	Plataforma está rodando normal.
08/10/2024 09:18:17	F000276	2	Por aqui normal
08/10/2024 09:18:18	Titular da sessão	Todos	Vamos verificar acerca da instabilidade aventada.
08/10/2024 09:18:28	F026590	265	Plataforma operacionalizando normalmente Sr(a). Pregoeiro(a)
08/10/2024 09:18:28	F000212	2	Bom dia, esta tudo normal
08/10/2024 09:18:33	F000795	7	Plataforma está normal
08/10/2024 09:18:35	F000979	9	Por aqui por enquanto está normal.
08/10/2024 09:19:08	F006972	69	Bom dia, esta tudo normal
08/10/2024 09:19:20	F026960	269	Aqui esta dando uns picos
08/10/2024 09:19:23	F002079	20	aqui esta normal
08/10/2024 09:21:59	F002003	20	Por aqui pequenas oscilações ...
08/10/2024 09:23:32	F000335	3	Por aqui também, pequenas oscilações
08/10/2024 09:24:22	Titular da sessão	Todos	Prezados, a princípio não temos nenhuma indicação da área técnica de instabilidade no portal.
08/10/2024 09:25:56	Titular da sessão	Todos	A sessão aberta será iniciada.
08/10/2024 09:27:24	Portal de compras	1	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
08/10/2024 09:27:24	Portal de compras	2	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
08/10/2024 09:27:24	Portal de compras	3	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/10/2024 09:27:24	Portal de compras	4	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
08/10/2024 09:27:24	Portal de compras	5	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
08/10/2024 09:27:24	Portal de compras	6	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
08/10/2024 09:27:24	Portal de compras	7	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
08/10/2024 09:27:24	Portal de compras	8	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
08/10/2024 09:27:24	Portal de compras	9	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
08/10/2024 09:27:24	Portal de compras	10	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
08/10/2024 09:31:56	Portal de compras	7	O licitante F000784 solicitou a exclusão de seu último lance para esse lote.
08/10/2024 09:32:30	F026590	265	Senhor(a) Pregoeiro(a) existe a possibilidade de aumentar a abertura dos lotes para 20 itens?
08/10/2024 09:33:39	F002079	20	também concordamos com o F026590, seria possível abrir mais itens?
08/10/2024 09:33:48	F000520	5	Senhor(a) Pregoeiro(a) 10 itens por vez é o melhor para conseguirmos efetuar lances com atenção e calma
08/10/2024 09:33:55	F000865	8	Acho melhor manter de 10 em 10
08/10/2024 09:34:08	F000341	3	Bom dia! A plataforma está apresentando instabilidade.
08/10/2024 09:34:32	F000529	5	Melhor manter como está de 10 em 10
08/10/2024 09:34:45	F000303	3	a plataforma está um pouco lenta mesmo
08/10/2024 09:35:06	F000341	3	Sugerimos manter lances de 10 em 10, ainda mais que a plataforma está muito instavel
08/10/2024 09:35:16	F002079	20	conforme apresentado pelo pregoeiro, não há indícios de instabilidade.
08/10/2024 09:35:48	F002246	22	Para melhor aproveito par todos, sugiro de 10 em 10
08/10/2024 09:37:16	Portal de compras	7	O lance do licitante F000784 foi excluído.
08/10/2024 09:37:27	F001653	16	agora para nós começou a ter instabilidade no portal senhores.
08/10/2024 09:39:08	F002003	20	Muitos itens ao mesmo tempo só vai piorar a instabilidade do sistema.
08/10/2024 09:42:24	Portal de compras	1	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
08/10/2024 09:42:24	Portal de compras	2	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
08/10/2024 09:42:24	Portal de compras	4	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
08/10/2024 09:42:24	Portal de compras	6	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
08/10/2024 09:42:24	Portal de compras	3	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
08/10/2024 09:42:24	Portal de compras	7	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/10/2024 09:42:24	Portal de compras	5	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
08/10/2024 09:42:24	Portal de compras	8	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
08/10/2024 09:42:24	Portal de compras	9	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
08/10/2024 09:42:24	Portal de compras	10	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
08/10/2024 09:42:44	Portal de compras	9	A sessão de lances está encerrada.
08/10/2024 09:43:05	Portal de compras	7	A sessão de lances está encerrada.
08/10/2024 09:43:17	Portal de compras	3	A sessão de lances está encerrada.
08/10/2024 09:44:20	Portal de compras	10	A sessão de lances está encerrada.
08/10/2024 09:44:49	F000709	7	A Plataforma está com instabilidade, foi impossível realizar lance em um dos itens.
08/10/2024 09:45:12	F000303	3	na hora de ofertar o lance no tempo randômico apareceu o erro 500
08/10/2024 09:45:18	Portal de compras	6	A sessão de lances está encerrada.
08/10/2024 09:45:28	Portal de compras	1	A sessão de lances está encerrada.
08/10/2024 09:46:20	F000399	3	Sr. pregoeiro, o portal está apresentando instabilidade durante os lances. Assim fica complicado competir.
08/10/2024 09:46:51	F000212	2	Por aqui tudo certo.
08/10/2024 09:47:15	F000343	3	Sistema apresenta muita instabilidade no momento
08/10/2024 09:47:38	F000422	4	Tambem apresenta instabilidade por aqui
08/10/2024 09:47:53	F000341	3	A plataforma esta muito instavel Sr. Pregoeiro... Em nossa empresa possuimos varios links de internet e todos eles apresentam o sistema muito lento
08/10/2024 09:48:14	F000212	2	Sr pregoeiro vai avisar o momento dos lances fechados?
08/10/2024 09:48:26	Titular da sessão	Todos	Estamos acionando os responsáveis pelo sistema.
08/10/2024 09:49:02	Titular da sessão	Todos	Solicitamos um posicionamento.
08/10/2024 09:49:30	Portal de compras	4	A sessão de lances está encerrada.
08/10/2024 09:49:37	F011008	110	Pedimos a suspensão até que se normalize
08/10/2024 09:49:51	Titular da sessão	2	F000212, Sim, avisaremos. Deixaremos para o final da etapa aberta de todos os lotes.
08/10/2024 09:50:03	F000212	2	Acredito que não tenha necessidade de suspensão
08/10/2024 09:50:10	F000212	2	Isso atrasa o processo.
08/10/2024 09:50:11	Portal de compras	5	A sessão de lances está encerrada.
08/10/2024 09:50:19	Portal de compras	2	A sessão de lances está encerrada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/10/2024 09:50:56	Portal de compras	8	A sessão de lances está encerrada.
08/10/2024 09:51:17	F001653	16	Senhores acredito que a suspensão seria o correto, pois estamos com muita instabilidade no portal, tentamos outros link de internet e até internet móvel e mesmo assim a instabilidade esta grande.
08/10/2024 09:52:47	F000212	2	Verificamos que ao logar. novamente, o sistema acessa normalmente.
08/10/2024 09:53:27	F000529	5	Aqui por enquanto está normal
08/10/2024 09:53:41	F000709	7	Sr. Pregoeiro(a), diante da instabilidade solicito a reabertura do 10 primeiros lotes.
08/10/2024 09:53:51	F001653	16	Senhor fornecedor 212, mas os demais competidores estão com instabilidade, é injusto a disputa assim. o nosso estava normal até abrir os itens.
08/10/2024 09:55:30	F002079	20	aqui esta normal, porém em virtude dos demais participantes estarem com problemas, e para que todos possam participar, seria melhor suspender e remarcar nova data para que todos possam participar sem serem prejudicados.
08/10/2024 09:55:33	F010970	109	Também solicitamos a suspensão temporária, devido a instabilidade.
08/10/2024 09:58:42	F026590	265	Haja vista a dificuldade de alguns fornecedores, concordo com o exposto pelo participante. Ademais a reabertura ocasionará melhores ofertas.
08/10/2024 09:59:22	F026590	265	Caso confirmado pelo setor técnico a oscilação do sistema
08/10/2024 10:00:08	F002003	20	Nessa época do ano teremos diversos Pregões, se em todo momento de instabilidade o órgão suspender e remarcar a sessão, chegará um momento que não teremos mais datas ... Uma suspensão, com retorno ainda hoje, para avaliação do problema, em nossa opinião, seria o ideal.
08/10/2024 10:00:51	F000406	4	Concordo em suspender para parte da tarde.
08/10/2024 10:01:45	F000212	2	Estranho que todos estão tendo acesso ao chat em tempo real.
08/10/2024 10:02:28	F000130	1	aqui normal.
08/10/2024 10:03:03	F001286	12	Aqui também está normal.
08/10/2024 10:03:06	F002611	26	Nem todos tem acesso no chat, se reparar alguns nao estão respondendo. Todos queremos ganhar os itens mas com uma disputa justa.
08/10/2024 10:03:33	F000838	8	Aqui está normal
08/10/2024 10:03:36	F026588	265	Plataforma normal desde o início do pregão!
08/10/2024 10:04:15	F026590	265	Não sentimos instabilidade alguma no sistema, porém no caso em comendo precisamos levar a particularidade de cada um aqui presente e procurar a disputa de forma mais justa.
08/10/2024 10:11:01	Titular da sessão	Todos	Caros senhores, estamos em pausa até as 10:30h. Aguardamos a verificação do alcance do que está sendo relatado pelos senhores no "chat" da sessão.
08/10/2024 10:35:12	F000276	2	Senhores, podemos tentar a abertura de uma nova remessa de lances para verificar se a instabilidade permanece?
08/10/2024 10:36:28	F000402	4	Sim

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/10/2024 10:37:02	Titular da sessão	2	Parece tranquilo no momento.
08/10/2024 10:37:05	F021377	213	por aqui, normal
08/10/2024 10:37:32	F000806	8	Normal
08/10/2024 10:37:41	F000838	8	sim, por aqui também está normal
08/10/2024 10:38:36	F000576	5	E os lotes que já encerraram? Deveriam ser abertos novamente.
08/10/2024 10:38:58	F002079	20	Desde já poderia nos informar se haverá um intervalo ao meio dia para organização interna da empresa?
08/10/2024 10:40:57	F026590	265	Excelente questionamento Fornecedor F002079, também gostariamos de saber se haverá interrupção dos lances no período de almoço.
08/10/2024 10:41:06	Titular da sessão	5	Estamos analisando conforme as manifestações. Não houve posicionamento concreto que sustente que houve problema geral, conforme se verifica por manifestações também no "chat".
08/10/2024 10:41:08	F000709	7	Para fins de teste e como forma de sanar o prejuízo dos participantes, sugiro que os primeiros lotes sejam reabertos, nem que sejam com um tempo menor.
08/10/2024 10:42:17	Titular da sessão	Todos	Porém, de modo a recebermos um retorno que sustente tal percepção, aguardaremos um posicionamento técnico da coordenação de Sistema.
08/10/2024 10:42:37	Titular da sessão	Todos	Assim, a sessão está suspensa até as 14 horas da presente data.
08/10/2024 10:46:52	Titular da sessão	Todos	Importa registrar que este pregoeiro atua em "Home Office", sem VPN, com conexão em "link" único comum/doméstico. Qualquer instabilidade que afete o andamento do certame, certamente alcançará esta conexão com maiores efeitos.
08/10/2024 10:47:11	Titular da sessão	Todos	Retomaremos às 14 horas.
08/10/2024 10:47:57	F026590	265	Agradecemos a devolutiva Sr. Pregoeiro, retornaremos no horário agendado
08/10/2024 10:48:02	F000838	8	De acordo pregoeiro, obrigada
08/10/2024 14:01:21	F001333	13	Boa Tarde
08/10/2024 14:01:58	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos!
08/10/2024 14:02:14	F000389	3	Boa tarde
08/10/2024 14:02:23	F005653	56	Boa tarde!
08/10/2024 14:02:24	F000282	2	Boa tarde a todos!
08/10/2024 14:03:06	F000336	3	Boa tarde
08/10/2024 14:03:08	F012166	121	Boa tarde a todos!
08/10/2024 14:03:18	F000130	1	boa tarde.
08/10/2024 14:03:27	F000680	6	boa tarde
08/10/2024 14:03:34	F018599	185	Boa tarde!

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/10/2024 14:03:51	F026590	265	Boa tarde.
08/10/2024 14:03:59	F002615	26	Boa tarde!
08/10/2024 14:04:18	F001282	12	Boa Tarde!
08/10/2024 14:05:10	F000212	2	Boa tarde.
08/10/2024 14:06:10	Titular da sessão	Todos	Prezados, seguiremos com a sessão aberta.
08/10/2024 14:06:27	F021377	213	boa tarde
08/10/2024 14:07:02	F000709	7	Boa tarde, os itens de 1 a 10 serão reabertos?
08/10/2024 14:07:25	F000808	8	Boa tarde!
08/10/2024 14:07:48	Titular da sessão	Todos	Porém, selecionaremos alguns lotes com participação única, de modo a permitir manifestação quanto ao andamento.
08/10/2024 14:09:00	F000541	5	Sr. Pregoeiro, boa tarde! Poderia explicar melhor sobre esta participação única?
08/10/2024 14:09:08	Titular da sessão	Todos	Até o momento não se verificou fato que determine retorno da sessão daqueles lotes, o que é impedido pelo sistema.
08/10/2024 14:09:25	Titular da sessão	Todos	Proposta única.
08/10/2024 14:10:07	Titular da sessão	Todos	lotes 36 e 37 seguirão à sessão aberta.
08/10/2024 14:10:14	F000541	5	Sr. Pregoeiro, dos itens 01 ao 10 não teve instabilidade.
08/10/2024 14:11:13	Portal de compras	36	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
08/10/2024 14:11:13	Portal de compras	37	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
08/10/2024 14:11:15	F000709	7	Teve instabilidade sim, tiveram vários relatos.
08/10/2024 14:11:23	F000402	4	Boa tarde!!!
08/10/2024 14:11:29	F002012	20	Senhor pregoeiro, e os itens 11 a 21?
08/10/2024 14:11:57	Titular da sessão	20	Em alguns minutos abriremos os lotes 11 ao 20.
08/10/2024 14:12:07	F000344	3	Vai ser mantido a conduta com relação aos lances fechados? Somente após a disputa dos lances aberto para todos os lotes?
08/10/2024 14:12:48	F002754	27	Boa Tarde !!!
08/10/2024 14:12:49	Titular da sessão	3	F000344 , mantida. Etapa fechada somente após o fim da etapa aberta para todos os lotes.
08/10/2024 14:12:59	F000344	3	obrigada
08/10/2024 14:13:19	F002754	27	E os itens 11 a 35 ?
08/10/2024 14:14:19	F012166	121	Titular da sessão para Lote 20 - 08/10/2024 14:11:57 Em alguns minutos abriremos os lotes 11 ao 20. (mensagem do pregoeiro)
08/10/2024 14:19:45	Titular da sessão	Todos	Prezados, dado que o lote 11 se encontra deserto, abriremos os lotes 12 ao 21.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/10/2024 14:22:00	F007717	77	Senhores peço desculpas, mas o portal esta caindo aqui ainda, agora mesmo atualizei a pagina ele demoro uns minutos para retornar.
08/10/2024 14:22:14	F002079	20	nosso sistema esta apresentando instabilidade.
08/10/2024 14:22:34	F001511	15	Estamos com instabilidade
08/10/2024 14:22:47	F007717	77	mesmo envio de mensagens no chat está levando mais tempo que o normal.
08/10/2024 14:23:05	F001298	12	Por aqui está normal
08/10/2024 14:23:32	F000541	5	Aqui está normal.
08/10/2024 14:23:32	Titular da sessão	Todos	Estejam atentos. Os senhores têm 15 minutos para cadastrar os lances e até 10 minutos adicionais do randômico.
08/10/2024 14:24:59	F002079	20	item 20 não aparece para dar lances
08/10/2024 14:25:08	F002079	20	sistema esta instavel
08/10/2024 14:25:25	F001653	16	está entranho por mais fornecedores estão relatando o mesmo a instabilidade, nao aparece nem o item para dar lance até o chat esta travando
08/10/2024 14:26:07	F001216	12	Ainda não começou a fase de lance..
08/10/2024 14:26:13	Portal de compras	36	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
08/10/2024 14:26:13	Portal de compras	37	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
08/10/2024 14:26:23	F002761	27	Boa tarde, de fato, houve uma queda agora no portal, com um erro do compras mg "ocorreu um erro interno em renderizar o componente". Efetuamos o print do erro.
08/10/2024 14:27:04	Titular da sessão	Todos	Não foram abertos para lances os lotes 12 a 21 ainda.
08/10/2024 14:28:14	F026590	265	Senhor pregoeiro, informo que o sistema esta passando por instabilidade.
08/10/2024 14:28:29	Portal de compras	37	A sessão de lances está encerrada.
08/10/2024 14:28:29	F001777	17	Sr. Pregoeiro, a plataforma está muito instável.
08/10/2024 14:28:41	Portal de compras	36	A sessão de lances está encerrada.
08/10/2024 14:30:12	F000341	3	Sr. pregoeiro, o portal continua com instabilidade.
08/10/2024 14:30:52	F000680	6	O sistema está com instabilidade, caiu minha conexão, demorei alguns segundos para conseguir voltar
08/10/2024 14:31:17	F010970	109	Portal com instabilidade.
08/10/2024 14:31:35	F001333	13	Sr. pregoeiro o portal continua com muita instabilidade.
08/10/2024 14:31:45	F002003	20	Aqui pra mim tbm não aparece o item 20 para lance ... Foi iniciada a fase de lance deste item ?
08/10/2024 14:32:13	F010970	109	Portal com instabilidade. Nem nossas mensagens estão chegando para o pregoeiro.
08/10/2024 14:32:14	Titular da sessão	20	F002003, ainda não.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/10/2024 14:34:28	F000212	2	Boa tarde...Ainda não começaram os lances?
08/10/2024 14:34:32	F000529	5	caiu novamente
08/10/2024 14:35:35	F000574	5	Aqui caiu também
08/10/2024 14:35:48	F000290	2	Agora caiu, inclusive para o outro processo que estamos acompanhando
08/10/2024 14:35:48	F000979	9	esta aparecendo essa mensagem (Ocorreu um erro interno ao renderizar o componente.)
08/10/2024 14:35:54	F000841	8	Sr Pregoeiro, está impossivel se manter conectado. O Sistema esta completamente instavel.
08/10/2024 14:36:05	F000808	8	O sistema continua instável
08/10/2024 14:36:18	F018599	185	De fato o sistema está instável.
08/10/2024 14:36:26	F001436	14	Estamos participando de um outro pregão na rede Fhemig e o pregoeiro informou que o portal está com instabilidade. Qual o procedimento a ser adotado?
08/10/2024 14:36:41	F000841	8	Não é possivel continuar uma sessao de lances ocorrendo tamanha instabilidade para muitos ou todos os participantes.
08/10/2024 14:36:59	F000784	7	Boa tarde. Portal segue com instabilidade, efetuamos capturas de telas em diversos momentos para eventuais necessidades
08/10/2024 14:37:04	Titular da sessão	Todos	Prezados, não seguiremos a princípio. Manteremos a sessão em pausa.
08/10/2024 14:37:28	F000529	5	Para nós também apareceu a mensagem "erro interno ao renderizar o componente"
08/10/2024 14:37:47	F000795	7	Boa tarde, Sr. Pregoeiro.
08/10/2024 14:37:48	F001511	15	A sessão retorna hoje?
08/10/2024 14:37:48	F008061	80	Boa tarde, sr. pregoeiro. O portal realmente esta bem instável, tivemos dificuldade até para encaminhar mensagem no chat.
08/10/2024 14:38:43	F026590	265	Durante a tarde foi compreenssível a instabilidade apresentada pelos demais licitantes durante a manhã e realmente ela existe.
08/10/2024 14:39:15	F005653	56	Muita instabilidade, pela manhã não senti. Mas agora está demais
08/10/2024 14:39:19	F002079	20	poderia por gentileza, remarcar para outra data?
08/10/2024 14:39:34	F021377	213	sr. de fato, o portal caiu duas vezes para nos aqui
08/10/2024 14:40:46	Titular da sessão	Todos	Prezados, levamos as manifestações dos senhores a quem de direito.
08/10/2024 14:42:45	F000547	5	nossa portal esta muito instável
08/10/2024 14:43:28	F001880	18	Sr. Pregoeiro, o portal está muito instável.
08/10/2024 14:46:05	F026590	265	Gostariamos apenas de saber o retorno da sessão quand a mesma ocorrerá Sr. Pregoeiro
08/10/2024 14:47:24	F004915	49	Poderia informar data e horário do retorno do certame?
08/10/2024 14:48:20	Titular da sessão	Todos	Gentileza aguardar. Em alguns minutos atualizaremos.
08/10/2024 15:04:54	Titular da sessão	Todos	Prezados, sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 09/10/2024, às 09:00h.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/10/2024 15:06:01	F001962	19	Ciente Sr. Pregoeiro, obrigada pelo retorno.
08/10/2024 15:06:22	F000979	9	Obrigado senhores, até amanha a todos e boa tarde.
08/10/2024 15:07:06	F002003	20	Boa tarde a todos.
08/10/2024 15:07:12	F001333	13	Obrigado Sr. boa tarde a todos e até amanha!
08/10/2024 15:08:29	F000529	5	obrigada
08/10/2024 15:09:00	F026590	265	Ciente, agradecemos a atenção.
08/10/2024 15:32:19	F002013	20	Ciente. Até amanhã a todos!
09/10/2024 08:58:08	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
09/10/2024 08:58:25	F001333	13	Bom dia
09/10/2024 08:58:57	F000269	2	Bom dia!
09/10/2024 08:59:13	F000336	3	Bom dia
09/10/2024 09:00:09	F000389	3	bom dia
09/10/2024 09:00:09	F001653	16	Bom Dia
09/10/2024 09:00:24	F002079	20	Bom dia
09/10/2024 09:00:36	F026590	265	Bom dia.
09/10/2024 09:03:04	F000529	5	Bom dia
09/10/2024 09:03:11	Titular da sessão	Todos	Prezados, dado que o lote 11 se encontra deserto, abriremos os lotes 12 ao 21.
09/10/2024 09:03:21	Titular da sessão	Todos	Estejam atentos. Os senhores têm 15 minutos para cadastrar os lances e até 10 minutos adicionais do randômico.
09/10/2024 09:04:41	F000402	4	Bom dia!!
09/10/2024 09:05:01	Portal de compras	12	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 09:05:01	Portal de compras	13	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 09:05:01	Portal de compras	14	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 09:05:01	Portal de compras	15	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 09:05:01	Portal de compras	16	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 09:05:01	Portal de compras	17	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 09:05:01	Portal de compras	18	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 09:05:01	Portal de compras	19	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 09:05:01	Portal de compras	20	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 09:05:01	Portal de compras	21	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 09:08:11	F002079	20	Para organização interna da empresa, poderia nos informar que horário será o intervalo do meio dia?
09/10/2024 09:11:11	Titular da sessão	20	F002079, até 11:40h serão abertos novos lotes, de modo a finaliza-los até por volta de 12 horas, quando suspenderemos para o almoço.
09/10/2024 09:11:57	F002079	20	com retorno as 13:30 ou 14:00?
09/10/2024 09:12:35	Titular da sessão	20	Retornaremos às 13:30h.
09/10/2024 09:14:01	F002079	20	ok, muito obrigada pelo retorno
09/10/2024 09:19:38	Portal de compras	21	O licitante F002107 enviou um lance para esse lote que é mais de 50% melhor do que o melhor lance enviado para o lote até o momento. O pregoeiro poderá sugerir que o licitante solicite a exclusão deste lance.
09/10/2024 09:19:58	Portal de compras	21	O licitante F002107 solicitou a exclusão de seu último lance para esse lote.
09/10/2024 09:20:01	Portal de compras	12	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 09:20:01	Portal de compras	13	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 09:20:01	Portal de compras	16	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 09:20:01	Portal de compras	14	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 09:20:01	Portal de compras	15	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 09:20:01	Portal de compras	17	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 09:20:01	Portal de compras	18	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 09:20:01	Portal de compras	19	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 09:20:01	Portal de compras	21	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 09:20:01	Portal de compras	20	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 09:20:35	Portal de compras	12	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 09:20:51	Portal de compras	14	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 09:21:55	F002107	21	Sr. pregoeiro, solicitamos exclusão do ultimo lance do item 21.
09/10/2024 09:22:23	Portal de compras	15	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 09:22:34	F002107	21	Sr. pregoeiro, solicitamos exclusão do ultimo lance do item 21.
09/10/2024 09:22:34	Portal de compras	18	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 09:22:48	Titular da sessão	21	A exclusão só é possível por funcionalidade do sistema.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 09:23:00	Titular da sessão	21	Solicite por ele.
09/10/2024 09:23:15	F002107	21	foi solicitado e ainda não foi realizado a exclusão
09/10/2024 09:23:28	F001777	17	Sr. Pregoeiro, a plataforma está bem lenta.
09/10/2024 09:23:30	F002107	21	Está aparecendo a solicitação
09/10/2024 09:23:31	Portal de compras	21	O lance do licitante F002107 foi excluído.
09/10/2024 09:23:40	Portal de compras	21	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 09:23:52	Portal de compras	17	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 09:24:03	Portal de compras	13	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 09:24:39	Portal de compras	16	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 09:24:59	F002107	21	Sr. pregoeiro, foi solicitado a exclusão do lote no tempo solicitado. Porém o sistema não realizou a exclusão. Demorou muito para excluir.
09/10/2024 09:25:42	F002107	21	Por gentileza, solicitamos reabertura da etapa de lances pois houve uma demora muito grande do sistema em realizar a operação.
09/10/2024 09:26:11	Portal de compras	20	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 09:26:20	F002107	21	Foi enviado a mensagem no chato pois o sistema estava demorando muito para processar a nossa solicitação
09/10/2024 09:26:45	F002146	21	Também houve uma demora por aqui, para efetuar nosso lance
09/10/2024 09:26:52	F002149	21	Sr. tbm pedimos a reabertura do lance no lote 21 pois o sistema demorou muito para excluir
09/10/2024 09:26:59	Portal de compras	19	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 09:27:37	F000260	2	Sr Pregoeiro, com essa intermitencia no Portal, o processo está comprometido. Nós estamos com muita dificuldade em nos manter conectados
09/10/2024 09:28:07	F002130	21	Sr. pregoeiro, houve a demora na exclusão do valor solicitado, desta forma não conseguimos dar lances para este item. Pedimos a reabertura para maior lisura do processo
09/10/2024 09:28:26	F002193	21	Acredito que essa instabilidade seja particular, pois aqui a conexão está estável e consegui registrar meus lances.
09/10/2024 09:28:50	F002097	20	Aqui está normal
09/10/2024 09:29:02	F012166	121	Infelizmente o sistema está muito instável, demorei quase 20 minutos para conseguir entrar na plataforma, por erro na pagina.
09/10/2024 09:29:12	F002107	21	Sr. pregoeiro, o sistema continua com instabilidade comprometendo a classificação durante a etapa de lances. Conforme informado, foi solicitado a exclusão do lance e o sistema demorou muito para processar nossa solicitação e por esse motivo sinalizamos aqui pelo chat.
09/10/2024 09:29:14	F002097	20	este site é meio travado mesmo, sempre foi assim
09/10/2024 09:29:18	Titular da sessão	Todos	A conexão se mantém estável. Abaixo do preço excluído existem 5 preços, o que não prejudicou ninguém a reduzir o seu preço.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 09:29:22	F008169	81	Bom dia! Também estamos com instabilidade no sistema, enviei inclusive um e-mail com prints das telas.
09/10/2024 09:29:39	Titular da sessão	Todos	E um preço empatado.
09/10/2024 09:29:59	Titular da sessão	21	Abaixo do preço excluído existem 5 preços, o que não prejudicou ninguém a reduzir o seu preço. E um preço empatado.
09/10/2024 09:30:07	F001880	18	Sr. Pregoeiro, a plataforma está instável, demorando muito para logar e para registrar lances.
09/10/2024 09:30:09	F001354	13	Bom dia prezado
09/10/2024 09:30:16	Titular da sessão	21	O peido de exclusão de um preço não impede outros lances.
09/10/2024 09:30:26	Titular da sessão	21	*pedido.
09/10/2024 09:30:31	F002130	21	houve uma demora na exclusão
09/10/2024 09:30:43	F001653	16	Senhores será que nao é quantia de lotes aberto? ontem na hora que foi fechado os lotes o portal voltou a funcionar sem queda nenhuma.
09/10/2024 09:30:52	F001354	13	Estavamos sem acesso até esse momento, devido a instabilidade no site
09/10/2024 09:30:53	Titular da sessão	21	A demora na exclusão não impede o andamento do lote.
09/10/2024 09:31:05	F001354	13	poderia reabrir o item
09/10/2024 09:31:13	F002107	21	Sr. pregoeiro, a instabilidade no sistema, inclusive citada por outros participantes está comprometendo a participação dos lances.
09/10/2024 09:31:57	F002107	21	A demora na exclusão do ultimo lance não permite efetuar novos lances, até que o sistema o faça. Foi sinalizado no chat .
09/10/2024 09:33:01	F001354	13	Prezado, pedimos a gentileza de reabertura dos itens. Sistema muito instavel
09/10/2024 09:33:52	Titular da sessão	21	9 lances foram registrados após o pedido de exclusão.
09/10/2024 09:34:04	F001653	16	Senhores Não seria mais correto trocar a plataforma, sendo que essa sempre ocorre esses problemas?
09/10/2024 09:34:46	F002882	28	Vamos prosseguir com andamento do Pregão
09/10/2024 09:36:06	F002236	22	Prezado, não tivemos a oportunidade de lances em outros itens devido a instabilidade. Não seria correto reabrir os itens?
09/10/2024 09:36:36	F002107	21	Sr. pregoeiro, ocorreu os lances sim. Porém o sistema demorou a processar a solicitação nos impedindo efetuar um novo lance. Solicitamos a exclusão em tempo hábil , porém o sistema demorou a processar a exclusão do lance. Nossa empresa ficou impedida de efetuar novos lances devido ao sistema demorar a processar a exclusão, conforme também sinalizado aqui pelo chat.
09/10/2024 09:37:39	F002009	20	Tá normal por aqui
09/10/2024 09:39:24	F001408	14	Há outro licitante com problemas ? Estamos participando de pregão em outras plataformas nesse momento e nenhum outro está ocorrendo instabilidade
09/10/2024 09:40:03	F002193	21	Por aqui está normal, vamos dar andamento ao pregão.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 09:40:47	F026590	265	Sistema aqui opera normalmente.
09/10/2024 09:40:59	F002097	20	tudo normal
09/10/2024 09:41:35	F002107	21	De fato, o sistema está apresentando instabilidades desde a data o momento da abertura dos lances. Por se tratar de um grande processo, cremos que tal situação poderá comprometer a participação de todos podendo prejudicar inclusive ao próprio Órgão se tratando de economicidade.
09/10/2024 09:41:37	F021295	212	Normal nao deve estar pq é mais de 3 fornecedores reclamando do portal, aqui esta normal também, porem nao abriu nenhum item meu ainda, pode ser problema durante os lances.
09/10/2024 09:42:14	F002146	21	Pregoeiro, para ser classificado para o fechado, temos que está em ate que colocação?
09/10/2024 09:42:34	F003866	38	Aqui está normal.
09/10/2024 09:45:07	F002149	21	O Sistema esta travando bastante na hora de dar lance, acho que deveria ser aberto novamente o lote 21 para que ninguém seja prejudicado inclusive o próprio Órgão.
09/10/2024 09:46:43	F002146	21	para o lote 21 houve dificuldade na hora do lance, temos condições de dar mais lance mas devido a instabilidade não conseguimos,
09/10/2024 09:48:18	F002149	21	Além ainda da possibilidade de prejudicar os objetivos da SEPLAG com relação aos preços, já que vários reclamaram da instabilidade e com certeza teriam lances para ofertar.
09/10/2024 09:49:56	F002882	28	F002146 para Lote 21 - 09/10/2024 09:42:14Pregoeiro, para ser classificado para o fechado, temos que está em ate que colocação? autor da oferta de valor mais baixo oude maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% superiores ouinferiores àquela,
09/10/2024 09:50:16	Titular da sessão	Todos	Prezados, cientes das manifestações.
09/10/2024 09:50:57	Titular da sessão	Todos	Pedimos a gentileza de pausar as manifestações, de modo a evitar a poluição do "chat".
09/10/2024 09:53:11	Titular da sessão	Todos	Solicitamos a todos que enviem as manifestações por e-mail, com "print" do problema. comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.
09/10/2024 09:53:42	F013858	138	Sugiro que o chat seja bloqueado a estes Fornecedores que utilizam o mesmo para "bate papo".
09/10/2024 09:54:42	F021295	212	Senhor fornecedor 13858 até agora so vi os demais falando sobre os problemas do certame e nao sobre outros assuntos.
09/10/2024 09:55:46	Titular da sessão	Todos	Os problemas informados são pontuais, sem alcance geral. Verificamos casos de problema de configuração, provedor, etc.
09/10/2024 09:58:14	F002079	20	registramos via email através de print os problemas que estão acontecendo
09/10/2024 09:59:37	Titular da sessão	Todos	As telas que recebemos até o momento indicam, como em caso parecido, questão interna. Verifiquem se está ocorrendo algum bloqueio de certificado, por exemplo, e tentem novamente.
09/10/2024 09:59:38	F002461	24	Vamos prosseguir com a Disputa Sr? Por aqui esta tudo normal.
09/10/2024 10:00:56	F002461	24	Justamente tivemos problemas internos com proxy e internet apos reparos esta funcionando normalmente, de tanto que tivemos sim problemas em registrar lance, ate nosso TI encontrar problemas interno.
09/10/2024 10:02:16	F002146	21	para o fechado em que colocaçaõ precisamos esta?

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 10:02:24	Titular da sessão	Todos	Aguardaremos até as 10:30hs para que os senhores revejam essas configurações internas, então prosseguiremos.
09/10/2024 10:03:10	F026590	265	Hoje ainda não encontramos dificuldades no sistema como no dia de ontem durante a disputa da tarde.
09/10/2024 10:03:49	Titular da sessão	Todos	F002146, os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/10/2024 10:04:22	Titular da sessão	Todos	Na hipótese de haver duas ou menos propostas nas condições acima, serão convocados, na ordem de classificação, os autores dos três melhores lances subsequentes para oferecer um lance final e fechado nas mesmas circunstâncias.
09/10/2024 10:13:59	F001216	12	Sugestão Sr (a), como tiveram inúmeras ponderações sobre lances, ate o lote 20, porque não abre posteriormente ate este lote opção de fechados para todos, assim ofertamos os melhores lance.
09/10/2024 10:15:42	F002382	23	Sr. Pregoeiro, por gentileza manter o sigiloso para o final de todos os itens do processo.
09/10/2024 10:15:53	F002079	20	Bom dia, pregoeiro(a), teremos pausa para almoço? Grata.
09/10/2024 10:18:49	F000529	5	F002079 , essa mensagem consta no chat
09/10/2024 10:19:53	F021295	212	Almoço será 11:40 á 13:30
09/10/2024 10:21:10	F002079	20	Obrigada!!!
09/10/2024 10:27:21	Titular da sessão	Todos	F002079, até 11:40h serão abertos novos lotes, de modo a finaliza-los até por volta de 12 horas, quando suspenderemos para o almoço. Retornaremos às 13:30h.
09/10/2024 10:27:43	F002079	20	Obrigada!!!
09/10/2024 10:29:29	F002146	21	senhor pregoeiro, não ficou claro quanto a classificação par o fechado, todas as propostas terão chance deirem pro fechado? ou depende da colocão?
09/10/2024 10:32:31	Titular da sessão	21	Transcrevemos a regra do edital. Somente aqueles que estiverem com preços até 10% acima do menor lance. Se houverem 2 ou menos proposta para a sessão de lances, serão convocados aqueles que estão acima dos 10%, até 3 empresas. Isso é feito de modo automático pelo sistema.
09/10/2024 10:33:26	Titular da sessão	Todos	Vamos abrir sessão de lances para os lotes seguintes, 22 ao 31.
09/10/2024 10:33:40	Portal de compras	22	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:33:40	Portal de compras	23	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:33:40	Portal de compras	24	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:33:40	Portal de compras	25	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:33:40	Portal de compras	26	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:33:40	Portal de compras	27	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:33:40	Portal de compras	28	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 10:33:41	Portal de compras	29	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:33:41	Portal de compras	30	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:33:41	Portal de compras	31	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:42:12	F002457	24	bom dia solicito cancelamento do meu lance do item 24 no valor de 0,0277
09/10/2024 10:43:41	Titular da sessão	24	Use a função.
09/10/2024 10:44:55	Titular da sessão	24	F002457, o pedido ocorre pelo sistema, em função específica.
09/10/2024 10:47:20	Portal de compras	24	O licitante F002457 solicitou a exclusão de seu último lance para esse lote.
09/10/2024 10:48:40	Portal de compras	22	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 10:48:40	Portal de compras	23	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 10:48:40	Portal de compras	24	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 10:48:40	Portal de compras	25	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 10:48:41	Portal de compras	26	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 10:48:41	Portal de compras	27	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 10:48:41	Portal de compras	28	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 10:48:41	Portal de compras	31	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 10:48:41	Portal de compras	30	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 10:48:41	Portal de compras	29	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 10:48:46	Portal de compras	24	O lance do licitante F002457 foi excluído.
09/10/2024 10:49:43	Portal de compras	25	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 10:51:31	Portal de compras	29	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 10:52:54	Portal de compras	32	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:52:54	Portal de compras	33	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:52:58	Portal de compras	31	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 10:53:08	Portal de compras	26	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 10:53:16	Portal de compras	34	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:53:16	Portal de compras	35	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:53:43	Portal de compras	22	A sessão de lances está encerrada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 10:54:23	Portal de compras	28	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 10:54:40	Portal de compras	38	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:54:56	Portal de compras	30	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 10:55:13	Portal de compras	27	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 10:55:47	Portal de compras	39	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:55:47	Portal de compras	40	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:58:00	Portal de compras	24	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 10:58:19	Portal de compras	23	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 10:58:26	Portal de compras	41	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 10:58:45	Portal de compras	43	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 11:04:57	Portal de compras	34	O licitante F003499 solicitou a exclusão de seu último lance para esse lote.
09/10/2024 11:05:32	Portal de compras	34	O lance do licitante F003499 foi excluído.
09/10/2024 11:06:07	F002389	23	Já ultrapassou o tempo do randômico de 10 minutos e o item continua em aberto.
09/10/2024 11:06:16	F002456	24	Já ultrapassou o tempo do randômico de 10 minutos e o item continua em aberto.
09/10/2024 11:07:35	Titular da sessão	23	Portal de compras para Lote 23 - 09/10/2024 10:48:40 TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:07:40	Titular da sessão	23	Portal de compras para Lote 23 - 09/10/2024 10:58:19 A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:07:54	Portal de compras	32	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:07:54	Portal de compras	33	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:08:16	Portal de compras	34	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:08:16	Portal de compras	35	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:08:21	Titular da sessão	24	Portal de compras para Lote 24 - 09/10/2024 10:48:40 TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:08:26	Titular da sessão	24	Portal de compras para Lote 24 - 09/10/2024 10:58:00 A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:08:48	Portal de compras	34	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:09:06	Portal de compras	44	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 11:09:41	Portal de compras	38	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:09:52	Portal de compras	46	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 11:10:32	Portal de compras	33	A sessão de lances está encerrada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 11:10:48	Portal de compras	39	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:10:48	Portal de compras	40	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:12:19	F003811	38	Senhores os lances estão indo atrasados
09/10/2024 11:13:02	Portal de compras	32	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:13:26	Portal de compras	41	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:13:45	Portal de compras	43	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:13:55	F004426	44	Está demorando mais de 30 segundos para registrar os lances
09/10/2024 11:14:05	Portal de compras	40	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:14:21	Portal de compras	47	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 11:14:21	Portal de compras	48	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 11:14:21	Portal de compras	49	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 11:14:26	F003862	38	Senhores , os lances estão demorando para registrar.
09/10/2024 11:15:41	F004624	46	Está demorando mesmo.
09/10/2024 11:16:02	Titular da sessão	Todos	Limpem o cache do navegador.
09/10/2024 11:16:12	Portal de compras	35	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:16:33	Portal de compras	39	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:17:01	Portal de compras	50	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 11:17:09	Portal de compras	38	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:17:18	Portal de compras	51	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 11:17:32	F004468	44	Senhor está impossivel os lances e nao é nosso sistema
09/10/2024 11:18:33	F002130	21	Sr. pregoeiro, este processo é muito importante para o Estado de Minas. A instabilidade do sistema relatado em chat é de extrema importância e deveria ser analisada da melhor forma possível. Estamos participando de outro processo da rede FHEMIG e foi relatado pelo pregoeiro a instabilidade do portal e o mesmo foi suspenso.
09/10/2024 11:20:41	F004941	49	Perdemos lances importantes por conta disso, estamos juntando imagens para enviar ao senhores.
09/10/2024 11:21:03	Portal de compras	41	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:22:06	F002130	21	processo do Hospital Alberto Cavalcanti. Podemos enviar um print como comprovação. Até nossas mensagens está levando um tempo para finalizar.
09/10/2024 11:22:49	F004635	46	Também estou tendo muitos problemas com a instabilidade da plataforma.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 11:22:51	Portal de compras	43	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:23:29	Titular da sessão	Todos	Prezados, não serão abertos novos lotes na parte da manhã.
09/10/2024 11:23:51	Titular da sessão	Todos	Finalizados os que seguem em curso, suspenderemos para o almoço.
09/10/2024 11:24:06	Portal de compras	44	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:24:18	Titular da sessão	Todos	Retomaremos às 14 horas.
09/10/2024 11:24:52	Portal de compras	46	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:26:12	F002130	21	O pregoeiro, no uso das suas atribuições, desde que justificado, e está mais do que justificado pelos relatos aqui expostos, tem o poder de decisão na reabertura dos lotes já finalizados o tempo normal (sessão aberta), para melhor economicidade aos cofres públicos e lisura do processo.
09/10/2024 11:28:12	Portal de compras	46	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:28:39	Portal de compras	44	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:29:21	Portal de compras	47	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:29:21	Portal de compras	48	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:29:21	Portal de compras	49	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:30:26	F026725	267	muitas empresas sendo prejudicadas pela instabilidade podendo acarretar em futuros recursos atrasando ainda mais a finalização do processo.
09/10/2024 11:30:27	Portal de compras	48	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:32:02	Portal de compras	50	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:32:18	Portal de compras	51	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 11:37:02	Portal de compras	49	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:37:31	Portal de compras	47	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:37:47	Portal de compras	50	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:38:04	Portal de compras	51	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 11:39:33	F004834	48	Sr Pregoeiro, estamos registrando através de Print's e Videos a comprovação da lentidão e travamento do Sistema. É notório que algo não está em perfeito funcionamento com a plataforma inclusive através de diversos relatos de participantes aqui na sessão. Ja realizamos todos os procedimentos possiveis internamente mas o problema ainda persiste. É prudente que seja averiguado mais afundo essa situação para que nenhum participante seja prejudicado e também o proprio Estado.
09/10/2024 11:40:28	Titular da sessão	48	Ok, caro F004834.
09/10/2024 11:47:34	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos às 14 horas.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 13:58:54	Titular da sessão	Todos	Boa tarde senhores!
09/10/2024 13:59:14	F024055	240	Boa tarde a todos!
09/10/2024 13:59:23	F003899	38	Boa tarde
09/10/2024 14:00:11	F002079	20	Boa tarde
09/10/2024 14:00:36	F000529	5	Boa tarde
09/10/2024 14:00:50	F005192	51	Boa tarde!
09/10/2024 14:01:57	F006881	68	Boa Tarde
09/10/2024 14:02:31	F007019	70	Boa Tarde!
09/10/2024 14:02:48	F006020	60	Boa tarde.
09/10/2024 14:02:58	Titular da sessão	Todos	Seguiremos à abertura da sessão de lances dos lotes 52 ao 61.
09/10/2024 14:05:01	Portal de compras	52	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:05:01	Portal de compras	53	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:05:01	Portal de compras	54	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:05:01	Portal de compras	55	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:05:01	Portal de compras	56	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:05:01	Portal de compras	57	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:05:01	Portal de compras	58	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:05:01	Portal de compras	59	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:05:01	Portal de compras	60	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:05:01	Portal de compras	61	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:18:55	F021377	213	boa tarde
09/10/2024 14:20:01	Portal de compras	52	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:20:01	Portal de compras	53	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:20:01	Portal de compras	54	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:20:01	Portal de compras	55	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:20:01	Portal de compras	57	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:20:01	Portal de compras	58	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 14:20:01	Portal de compras	59	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:20:01	Portal de compras	56	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:20:01	Portal de compras	60	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:20:01	Portal de compras	61	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:20:18	Portal de compras	56	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:20:31	Portal de compras	58	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:21:25	Portal de compras	59	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:21:26	Portal de compras	62	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:21:26	Portal de compras	63	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:22:09	Portal de compras	64	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:23:27	Portal de compras	57	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:23:37	Portal de compras	65	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:24:45	Portal de compras	54	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:24:56	Portal de compras	66	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:26:14	Portal de compras	55	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:26:35	Portal de compras	67	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:27:19	Portal de compras	60	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:27:28	Portal de compras	68	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:28:40	Portal de compras	61	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:29:11	Portal de compras	69	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:29:44	Portal de compras	52	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:30:01	Portal de compras	53	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:30:09	Portal de compras	70	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:30:10	Portal de compras	71	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:36:26	Portal de compras	62	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:36:26	Portal de compras	63	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:37:09	Portal de compras	64	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 14:38:37	Portal de compras	65	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:39:56	Portal de compras	66	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:41:35	Portal de compras	67	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:42:28	Portal de compras	68	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:42:34	Portal de compras	64	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:42:35	Portal de compras	62	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:42:51	Portal de compras	72	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:42:51	Portal de compras	73	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:42:54	Portal de compras	67	O licitante F006744 enviou um lance para esse lote que é mais de 50% melhor do que o melhor lance enviado para o lote até o momento. O pregoeiro poderá sugerir que o licitante solicite a exclusão deste lance.
09/10/2024 14:44:04	Portal de compras	68	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:44:12	Portal de compras	69	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:44:39	Portal de compras	66	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:44:56	Portal de compras	74	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:44:56	Portal de compras	75	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:45:10	Portal de compras	71	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:45:10	Portal de compras	70	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:46:00	Portal de compras	63	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:46:40	Portal de compras	65	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:46:57	Portal de compras	69	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:47:10	Portal de compras	76	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:47:33	Portal de compras	67	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:48:53	Portal de compras	77	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:48:54	Portal de compras	78	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:48:54	Portal de compras	79	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:50:03	Portal de compras	70	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:50:41	Portal de compras	80	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 14:54:17	Portal de compras	71	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:54:25	Portal de compras	81	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 14:57:51	Portal de compras	72	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:57:51	Portal de compras	73	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:59:32	Portal de compras	73	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 14:59:56	Portal de compras	74	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 14:59:56	Portal de compras	75	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:00:12	Portal de compras	82	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:01:30	Portal de compras	72	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:01:30	Portal de compras	75	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:01:49	Portal de compras	83	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:01:49	Portal de compras	84	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:02:05	F007243	72	O sistema continua instavel. Diz que o randômico foi iniciado para o item , porém não foi
09/10/2024 15:02:10	Portal de compras	76	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:03:01	F007717	77	Senhor os lances estão demorando a carregar
09/10/2024 15:03:36	Portal de compras	74	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:03:54	Portal de compras	77	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:03:54	Portal de compras	78	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:03:54	Portal de compras	79	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:04:40	Portal de compras	79	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:05:41	Portal de compras	80	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:05:47	Portal de compras	78	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:08:24	Portal de compras	76	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:08:41	Portal de compras	85	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:08:41	Portal de compras	86	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:08:41	Portal de compras	87	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:08:41	Portal de compras	88	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 15:09:25	Portal de compras	81	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:09:57	Portal de compras	80	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:10:49	Portal de compras	77	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:10:59	F007592	75	Sr. pregoeiro, solicito a desclassificação do referido item no valor de 0,4136, o mesmo foi lançado erroneamente.
09/10/2024 15:11:28	Portal de compras	81	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:12:55	Titular da sessão	75	F007592, a desclassificação só é possível após a etapa de lances fechados.
09/10/2024 15:13:14	Portal de compras	89	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:13:14	Portal de compras	90	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:13:14	Portal de compras	91	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:15:13	Portal de compras	82	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:16:49	Portal de compras	83	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:16:49	Portal de compras	84	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:22:22	Portal de compras	82	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:23:00	Portal de compras	92	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:23:41	Portal de compras	85	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:23:41	Portal de compras	86	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:23:41	Portal de compras	88	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:23:42	Portal de compras	87	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:25:08	Portal de compras	84	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:26:08	Portal de compras	93	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:26:45	Portal de compras	83	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:26:58	Portal de compras	94	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:27:32	Portal de compras	85	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:28:04	Portal de compras	95	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:28:14	Portal de compras	89	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:28:15	Portal de compras	91	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:28:15	Portal de compras	90	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 15:30:10	Portal de compras	87	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:30:38	Portal de compras	96	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:31:29	F009384	93	Não consigo registrar o lance.
09/10/2024 15:31:41	Portal de compras	91	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:31:54	Portal de compras	99	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:33:04	Portal de compras	88	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:33:28	Portal de compras	86	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:34:11	F009714	97	o 97 já abriu?
09/10/2024 15:34:36	F009411	94	Não
09/10/2024 15:34:37	Portal de compras	97	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:34:37	Portal de compras	100	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:37:22	Portal de compras	90	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:37:29	Portal de compras	89	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:38:00	Portal de compras	92	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:38:22	Portal de compras	92	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:38:28	Portal de compras	101	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:38:28	Portal de compras	102	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:38:28	Portal de compras	103	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:41:08	Portal de compras	93	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:41:58	Portal de compras	94	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:43:04	Portal de compras	95	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:44:14	Portal de compras	95	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:44:49	Portal de compras	104	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:45:38	Portal de compras	96	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:46:54	Portal de compras	99	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:48:11	Portal de compras	99	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:48:19	Portal de compras	105	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 15:49:05	Portal de compras	94	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:49:11	Portal de compras	106	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:49:37	Portal de compras	97	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:49:38	Portal de compras	100	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:50:28	Portal de compras	93	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:50:39	Portal de compras	107	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:50:41	Portal de compras	97	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:51:08	Portal de compras	96	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:52:09	Portal de compras	108	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:52:10	Portal de compras	109	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:52:23	F012628	126	Sr. Pregoeiro, apenas para nos programar...poderia informar o horário de suspensão da sessão na data de hoje?
09/10/2024 15:53:12	Titular da sessão	126	Suspenderemos às 17 horas.
09/10/2024 15:53:28	Portal de compras	101	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:53:28	Portal de compras	102	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:53:28	Portal de compras	103	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 15:53:56	Portal de compras	101	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:54:33	Portal de compras	100	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:55:44	Portal de compras	110	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:55:45	Portal de compras	111	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:56:03	F012628	126	Obrigada.
09/10/2024 15:56:32	Portal de compras	103	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 15:56:43	Portal de compras	112	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 15:59:49	Portal de compras	104	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:03:07	Portal de compras	102	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:03:19	Portal de compras	105	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:03:42	Portal de compras	113	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:04:11	Portal de compras	106	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 16:05:39	Portal de compras	107	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:05:55	Portal de compras	104	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:06:11	Portal de compras	114	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:07:09	Portal de compras	108	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:07:10	Portal de compras	109	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:07:31	Portal de compras	108	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:07:53	Portal de compras	117	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:10:44	Portal de compras	110	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:10:45	Portal de compras	111	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:10:59	Portal de compras	105	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:11:17	Portal de compras	118	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:11:43	Portal de compras	112	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:12:29	Portal de compras	106	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:12:39	Portal de compras	107	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:13:45	Portal de compras	111	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:13:58	Portal de compras	119	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:13:58	Portal de compras	120	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:14:40	Portal de compras	121	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:17:03	Portal de compras	109	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:18:21	Portal de compras	120	O licitante F012029 solicitou a exclusão de seu último lance para esse lote.
09/10/2024 16:18:42	Portal de compras	113	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:18:50	Portal de compras	120	O lance do licitante F012029 foi excluído.
09/10/2024 16:19:10	F002130	21	Será aberto para lances até qual item na data de hoje?
09/10/2024 16:19:11	Portal de compras	110	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:19:29	Portal de compras	122	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:19:29	Portal de compras	123	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:20:05	Portal de compras	112	A sessão de lances está encerrada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 16:21:11	Portal de compras	114	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:22:09	Portal de compras	124	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:22:38	Portal de compras	114	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:22:41	Portal de compras	113	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:22:49	Titular da sessão	21	O último lote terá a sessão iniciada por volta de 16:40h.
09/10/2024 16:22:53	Portal de compras	117	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:23:16	Portal de compras	125	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:23:16	Portal de compras	126	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:25:24	Portal de compras	117	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:25:58	Portal de compras	127	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:26:17	Portal de compras	118	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:27:40	Portal de compras	118	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:27:48	Portal de compras	128	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:28:58	Portal de compras	119	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:28:58	Portal de compras	120	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:29:40	Portal de compras	121	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:30:30	Portal de compras	119	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:30:37	Portal de compras	129	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:34:29	Portal de compras	122	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:34:29	Portal de compras	123	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:35:52	Portal de compras	120	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:36:00	Portal de compras	121	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:36:25	Portal de compras	130	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:36:25	Portal de compras	131	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:36:29	Portal de compras	123	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:37:06	Portal de compras	132	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
09/10/2024 16:37:09	Portal de compras	124	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
09/10/2024 16:38:16	Portal de compras	125	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:38:16	Portal de compras	126	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:38:56	Portal de compras	124	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:40:58	Portal de compras	127	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:41:59	Portal de compras	127	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:42:03	Portal de compras	122	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:42:48	Portal de compras	128	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:45:37	Portal de compras	129	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:45:46	Portal de compras	125	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:47:08	Portal de compras	126	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:49:21	Portal de compras	129	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:51:25	Portal de compras	130	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:51:25	Portal de compras	131	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:51:25	Portal de compras	128	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:52:06	Portal de compras	132	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
09/10/2024 16:53:13	Portal de compras	130	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:54:31	Portal de compras	132	A sessão de lances está encerrada.
09/10/2024 16:55:31	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 10/10, às 9 horas
09/10/2024 17:00:34	Portal de compras	131	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 08:58:25	Titular da sessão	Todos	Bom dia senhores!
10/10/2024 08:58:33	F012328	123	bom dia
10/10/2024 08:58:39	F001333	13	Bom dia
10/10/2024 08:58:44	F018599	185	Bom dia!
10/10/2024 08:59:05	F014551	145	Bom dia!
10/10/2024 09:00:11	F014404	144	Bom dia!
10/10/2024 09:00:35	F015259	152	Bom dia
10/10/2024 09:00:46	F013467	134	Bom dia

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 09:00:49	F021377	213	Bom dia.
10/10/2024 09:00:58	F015602	156	Bom dia!
10/10/2024 09:01:05	F015242	152	Bom dia
10/10/2024 09:02:40	F013346	133	Bom dia!
10/10/2024 09:03:44	Titular da sessão	Todos	A sessão aberta será iniciada para os lotes 133 ao 143.
10/10/2024 09:04:06	F000979	9	Bom Dia
10/10/2024 09:04:30	F014518	145	Bom dia!!
10/10/2024 09:05:20	F013379	133	Sr., bom dia, solicito desclassificação de nossa proposta no item 133, pois esse item foi descontinuado.
10/10/2024 09:06:43	Titular da sessão	133	F013379, a desclassificação de proposta só é permitida após a fase de lances. Gentileza reiterar a informação oportunamente.
10/10/2024 09:08:10	F013379	133	ok, obrigada.
10/10/2024 09:09:16	F012855	128	Bom dia Sr Pregoeiro a etapa fechada é realizada agora ou somente após todos os itens ?
10/10/2024 09:09:24	Portal de compras	133	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:09:24	Portal de compras	134	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:09:25	Portal de compras	135	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:09:25	Portal de compras	136	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:09:25	Portal de compras	137	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:09:25	Portal de compras	138	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:09:25	Portal de compras	139	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:09:25	Portal de compras	140	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:09:25	Portal de compras	142	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:09:25	Portal de compras	143	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:10:11	Titular da sessão	128	F012855 , após todos passarem pela etapa aberta.
10/10/2024 09:24:25	Portal de compras	133	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:24:25	Portal de compras	135	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:24:25	Portal de compras	134	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:24:25	Portal de compras	136	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:24:25	Portal de compras	138	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 09:24:25	Portal de compras	137	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:24:25	Portal de compras	140	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:24:25	Portal de compras	142	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:24:25	Portal de compras	143	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:24:25	Portal de compras	139	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:24:41	Portal de compras	133	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:24:56	Portal de compras	144	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:26:13	Portal de compras	143	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:26:41	Portal de compras	139	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:27:04	Portal de compras	140	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:28:27	Portal de compras	134	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:29:09	Portal de compras	142	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:29:35	Portal de compras	145	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:29:35	Portal de compras	146	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:29:35	Portal de compras	147	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:29:35	Portal de compras	148	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:29:35	Portal de compras	149	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:30:15	Portal de compras	136	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:32:36	Portal de compras	135	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:33:08	Portal de compras	138	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:33:15	Portal de compras	137	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:33:37	Portal de compras	151	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:33:37	Portal de compras	152	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:33:37	Portal de compras	154	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:33:37	Portal de compras	155	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:39:56	Portal de compras	144	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:44:35	Portal de compras	146	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 09:44:35	Portal de compras	145	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:44:35	Portal de compras	147	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:44:35	Portal de compras	149	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:44:35	Portal de compras	148	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:45:32	Portal de compras	149	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:45:39	Portal de compras	144	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:46:05	Portal de compras	156	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:46:05	Portal de compras	157	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:47:10	Portal de compras	145	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:48:16	Portal de compras	148	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:48:20	Portal de compras	158	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:48:37	Portal de compras	151	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:48:37	Portal de compras	152	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:48:37	Portal de compras	154	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:48:37	Portal de compras	155	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 09:48:40	Portal de compras	159	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:51:32	Portal de compras	147	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:52:04	Portal de compras	160	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:53:26	Portal de compras	146	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:54:19	Portal de compras	161	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:55:11	Portal de compras	152	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:55:34	Portal de compras	162	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:56:19	Portal de compras	151	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:56:28	Portal de compras	163	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:56:58	Portal de compras	154	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 09:57:24	Portal de compras	164	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 09:58:21	Portal de compras	155	A sessão de lances está encerrada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 09:59:37	Portal de compras	165	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:01:05	Portal de compras	156	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:01:05	Portal de compras	157	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:03:20	Portal de compras	158	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:03:40	Portal de compras	159	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:05:26	Portal de compras	159	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:05:39	Portal de compras	158	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:06:09	Portal de compras	166	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:06:09	Portal de compras	167	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:06:25	Portal de compras	157	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:06:32	Portal de compras	168	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:06:43	F015620	156	Bom dia! Gostaríamos de saber qual será o intervalo para almoço.
10/10/2024 10:07:04	Portal de compras	160	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:07:22	Titular da sessão	156	F015620, de 12h às 13:30h.
10/10/2024 10:09:19	Portal de compras	161	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:10:10	Portal de compras	156	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:10:12	Portal de compras	160	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:10:21	Portal de compras	169	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:10:21	Portal de compras	170	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:10:34	Portal de compras	162	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:10:53	Portal de compras	161	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:11:19	Portal de compras	171	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:11:29	Portal de compras	163	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:12:13	Portal de compras	163	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:12:25	Portal de compras	164	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:13:05	Portal de compras	172	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:14:37	Portal de compras	165	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 10:14:51	Portal de compras	162	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:14:59	Portal de compras	173	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:16:27	Portal de compras	165	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:16:35	Portal de compras	175	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:19:02	Portal de compras	164	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:19:13	Portal de compras	176	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:21:09	Portal de compras	166	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:21:09	Portal de compras	167	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:21:33	Portal de compras	168	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:25:21	Portal de compras	169	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:25:21	Portal de compras	170	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:25:31	Portal de compras	170	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:26:19	Portal de compras	171	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:27:01	Portal de compras	167	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:28:05	Portal de compras	172	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:28:53	Portal de compras	166	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:29:07	Portal de compras	171	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:29:17	Portal de compras	168	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:29:59	Portal de compras	173	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:31:00	F021377	213	sr, gostaríamos de registrar, que o portal saiu do ar aqui pra nos, voltou agora, mesmo que ainda não tenha chegado em nossos itens, estamos registrando isso.
10/10/2024 10:31:35	Portal de compras	175	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:31:54	F001653	16	Senhores o portal começou com a instabilidade
10/10/2024 10:32:05	Portal de compras	172	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:32:16	F001354	13	Prezados, o portal voltou a apresentar instabilidade
10/10/2024 10:32:37	Portal de compras	173	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:32:53	F017821	178	Qual foi o último item aberto?

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 10:32:58	F001653	16	estamos nos itens de mais prioridades a nossa empresa e o portal começou novamente com esse cai cai (perdão pela expressão) mas está nos afetando muito isso.
10/10/2024 10:33:22	F006972	69	Por aqui tudo normal...Desde o inicio
10/10/2024 10:33:44	F017715	177	O Portal também apresentou essa instabilidade para nós.
10/10/2024 10:33:58	F017208	172	Bom dia, aqui tbm sistema operante tudo dentro da normalidade
10/10/2024 10:34:04	F017387	173	Também percebemos a instabilidade aqui
10/10/2024 10:34:13	Portal de compras	176	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 10:34:22	F014605	146	Sr. pregoeiro, para registro, tivemos uma instabilidade no portal, ficamos cerca de 5 minutos com a tela carregando.
10/10/2024 10:34:53	F017744	177	O portal caiu 2x para nós e ficou com a mensagem "conectando" por bastante tempo.
10/10/2024 10:35:04	Portal de compras	169	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:35:19	F026588	265	normal
10/10/2024 10:37:03	Portal de compras	175	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:37:13	F014605	146	Mesma coisa aqui F017744.
10/10/2024 10:38:27	F019630	196	Sr. Pregoeiro, sistema instável, já caiu várias vezes
10/10/2024 10:38:30	F017821	178	Estamos em qual item Sr.Pregoeiro?
10/10/2024 10:39:13	F017563	175	isso está prejudicando muito nossos lances.
10/10/2024 10:39:53	F016770	167	Sr. Pregoeiro, o sistema está normal.
10/10/2024 10:40:05	F018387	183	Sr. Pregoeiro, o sistema está normal.
10/10/2024 10:40:07	F016770	167	Vamos aos lances...
10/10/2024 10:40:16	F016739	167	Realmente está dificil se manter logado. Não estou conseguindo acessar outro pregão para negociação, por que o servidor cai.
10/10/2024 10:40:59	F002003	20	A conexão está muito instável, e caindo ... Aqui permaneceu conectando por 6 minutos ...
10/10/2024 10:43:03	F026590	265	Senhor pregoeiro, tivemos problemas no login na parte da manhã
10/10/2024 10:43:33	Portal de compras	176	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 10:43:43	F026590	265	Conseguimos logar nesse instante
10/10/2024 10:43:54	F017760	177	Senhor fornecedor 16770 nao adianta irmos aos lances se os resto nao consegue nem conectar no portal, tenhamos emapatia.
10/10/2024 10:44:17	F017760	177	empatia**
10/10/2024 10:45:52	F002003	20	Muitos itens e muitas empresas conectadas, isso causa instabilidade ...

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 10:49:00	F002615	26	O novo formato do portal não ajuda... e ainda as autoridades competentes publicam um edital de quase 400 itens. Um processo de grande porte... é complicado.
10/10/2024 10:49:47	Titular da sessão	Todos	Estou consultando outros operadores sobre a estabilidade do sistema. Aqui está estável.
10/10/2024 10:50:05	F000389	3	Acredito que quem estiver com problemas , deve seguir as orientações passadas ontem pelo pregoeiro, de capturar a tela e enviar via e-mail. Assim evita um alto volume de mensagens e um melhor acompanhamento do mesmo sobre o processo e seus questionamentos. Visto que enviar mensagens reclamando de lentidão do portal não adiantará nada.
10/10/2024 10:50:36	F018387	183	Por aqui também deste o inicio, esta tudo certo.
10/10/2024 10:51:18	F017760	177	Mas se nao houver questionamentos no chat vamos perder os itens, será refeito o pregão após o fechamento e as reclamações por e-mail? acredito que nao e isso prejudicara as empresas incluindo a minha.
10/10/2024 10:51:34	F017790	177	Sr. pregoeiro o item 177 já abriu? aqui não aparece como aberto
10/10/2024 10:51:39	Titular da sessão	Todos	O sistema se apresenta estável, permitindo o prosseguimento.
10/10/2024 10:51:59	Titular da sessão	177	F017790 , não.
10/10/2024 10:51:59	F024910	249	Sábio, F000389
10/10/2024 10:54:00	Titular da sessão	Todos	Lotes 177 ao 187 serão abertos para lances.
10/10/2024 10:55:12	Portal de compras	177	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:55:12	Portal de compras	178	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:55:12	Portal de compras	180	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:55:12	Portal de compras	181	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:55:12	Portal de compras	182	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:55:12	Portal de compras	183	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:55:12	Portal de compras	184	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:55:12	Portal de compras	185	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:55:12	Portal de compras	186	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 10:55:12	Portal de compras	187	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:00:08	Portal de compras	177	O licitante F017724 solicitou a exclusão de seu último lance para esse lote.
10/10/2024 11:00:25	Portal de compras	177	O lance do licitante F017724 foi excluído.
10/10/2024 11:10:12	Portal de compras	178	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:10:12	Portal de compras	177	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 11:10:12	Portal de compras	180	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:10:12	Portal de compras	182	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:10:12	Portal de compras	181	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:10:12	Portal de compras	183	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:10:12	Portal de compras	185	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:10:12	Portal de compras	186	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:10:12	Portal de compras	187	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:10:13	Portal de compras	184	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:11:30	Portal de compras	181	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:11:32	Portal de compras	187	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:11:52	Portal de compras	189	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:11:52	Portal de compras	191	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:12:14	F017790	177	Sr. tem previsão de parada para almoço?
10/10/2024 11:13:06	Titular da sessão	177	F017790, 12:00 às 13:30.
10/10/2024 11:14:03	Portal de compras	178	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:14:31	F017790	177	obrigada
10/10/2024 11:14:35	Portal de compras	193	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:15:06	Portal de compras	180	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:15:12	Portal de compras	177	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:15:20	Portal de compras	195	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:15:20	Portal de compras	196	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:15:50	Portal de compras	182	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:16:30	Portal de compras	197	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:16:32	Portal de compras	184	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:16:41	Portal de compras	185	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:17:58	Portal de compras	198	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:17:59	Portal de compras	199	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 11:19:26	Portal de compras	186	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:20:11	Portal de compras	183	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:21:41	F018753	187	alguém mais com o sistema lento, não conseguimos ofertar lance para o item 187.
10/10/2024 11:22:22	F018924	189	Também tive problemas.
10/10/2024 11:23:01	F019837	198	estou tentando efetuar lance mas so carrega e nao vai
10/10/2024 11:26:52	Portal de compras	189	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:26:52	Portal de compras	191	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:29:05	Portal de compras	191	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:29:35	Portal de compras	200	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:29:35	Portal de compras	193	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:29:54	Portal de compras	193	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:29:58	Portal de compras	201	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:29:58	Portal de compras	202	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:30:09	Portal de compras	203	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:30:20	Portal de compras	195	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:30:20	Portal de compras	196	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:30:29	F001408	14	Também estamos enfrentando problemas aqui
10/10/2024 11:31:30	Portal de compras	197	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:32:59	Portal de compras	198	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:32:59	Portal de compras	199	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:33:32	Portal de compras	189	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:33:54	Portal de compras	205	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:35:37	Portal de compras	195	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:35:42	Portal de compras	206	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:37:15	Portal de compras	198	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:37:28	Portal de compras	207	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:37:43	Portal de compras	196	A sessão de lances está encerrada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 11:38:18	Portal de compras	208	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:38:48	Portal de compras	197	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:38:59	Portal de compras	199	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:39:28	Portal de compras	209	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:39:28	Portal de compras	210	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:40:36	F020038	200	Está impossível participar do pregão dessa com essa constante instabilidade.
10/10/2024 11:42:03	F026588	265	qual será período de almoço?
10/10/2024 11:42:30	F025205	252	É fato que o sistema encontra-se com instabilidade e estamos seguindo as orientações de Print's e formalizaremos atraves do email informado. Cabe um registro aqui nessa sessão que estamos participando também de um outro processo da propria SEPLAG que ocorreu o retorno na data de hoje e houve a informação do proprio Pregoeiro da instabilidade do sistema. De toda forma estamos seguindo orientações dadas pelo Pregoeiro dessa sessao.
10/10/2024 11:44:28	F020035	200	Estamos juntando prints da tela, porem como nao podemos nos identificar nao enviamos por e-mail, então estamos relatando por aqui. perdemos lances importantíssimos devido ao problema no portal.
10/10/2024 11:44:35	Portal de compras	200	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:44:58	Portal de compras	201	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:44:58	Portal de compras	202	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:45:10	Portal de compras	203	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:46:02	Portal de compras	201	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:47:59	Titular da sessão	Todos	Os e-mails podem ser enviados, desde que não seja informado o código de identificação na sessão e, preferencialmente, não informar o lote.
10/10/2024 11:48:20	Portal de compras	203	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:48:54	Portal de compras	205	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:48:55	Portal de compras	200	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:49:00	Portal de compras	211	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:49:00	Portal de compras	212	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:49:00	Portal de compras	213	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 11:49:40	Titular da sessão	Todos	Não serão abertos novos lotes. A sessão será suspensa após encerrados os lotes com sessão em curso.
10/10/2024 11:50:30	Portal de compras	202	A sessão de lances está encerrada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 11:50:42	Portal de compras	206	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:51:43	Portal de compras	205	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:52:28	Portal de compras	207	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:53:18	Portal de compras	208	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:53:54	F021178	211	Agora esta aparecendo indisponível temporariamente, tente novamente mais tarde. e nao consigo efetuar lance
10/10/2024 11:54:28	Portal de compras	209	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:54:28	Portal de compras	210	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 11:55:18	Portal de compras	207	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:56:18	Portal de compras	210	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:57:24	Portal de compras	208	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:57:41	Portal de compras	209	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 11:59:24	Portal de compras	206	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 12:04:00	Portal de compras	211	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 12:04:00	Portal de compras	212	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 12:04:00	Portal de compras	213	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 12:07:29	Portal de compras	211	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 12:07:41	Portal de compras	212	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 12:07:44	F021192	211	Como ainda existem itens em aberto, sugiro o retorno as 14:00.
10/10/2024 12:08:10	Portal de compras	213	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 12:10:51	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos às 14 horas.
10/10/2024 13:58:26	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos!
10/10/2024 13:58:39	F021579	215	Boa Tarde
10/10/2024 13:58:47	F021710	217	Boa tarde
10/10/2024 13:58:47	F020516	205	boa tarde
10/10/2024 13:58:59	F023225	232	Boa tarde!!!
10/10/2024 13:59:02	F021178	211	Boa Tarde
10/10/2024 14:00:23	F026590	265	Boa tarde.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 14:00:31	F000282	2	Boa tarde a todos!
10/10/2024 14:00:37	F018599	185	Boa tarde!
10/10/2024 14:01:08	F021683	216	Boa tarde
10/10/2024 14:01:08	F020940	209	Boa tarde!
10/10/2024 14:02:37	F017548	175	boa tarde
10/10/2024 14:02:43	Titular da sessão	Todos	Abriremos a sessão de lances para os lotes 214 ao 223.
10/10/2024 14:04:39	F021405	214	boa tarde
10/10/2024 14:05:05	Portal de compras	214	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:05:05	Portal de compras	215	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:05:05	Portal de compras	216	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:05:05	Portal de compras	217	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:05:05	Portal de compras	218	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:05:05	Portal de compras	219	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:05:05	Portal de compras	220	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:05:05	Portal de compras	221	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:05:05	Portal de compras	222	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:05:06	Portal de compras	223	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:08:12	Portal de compras	217	O licitante F021779 solicitou a exclusão de seu último lance para esse lote.
10/10/2024 14:08:18	Portal de compras	216	O licitante F021644 solicitou a exclusão de seu último lance para esse lote.
10/10/2024 14:08:55	Portal de compras	217	O lance do licitante F021779 foi excluído.
10/10/2024 14:09:00	Portal de compras	216	O lance do licitante F021644 foi excluído.
10/10/2024 14:20:05	Portal de compras	214	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:20:05	Portal de compras	215	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:20:05	Portal de compras	216	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:20:05	Portal de compras	217	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:20:05	Portal de compras	219	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:20:05	Portal de compras	220	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 14:20:05	Portal de compras	221	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:20:06	Portal de compras	218	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:20:06	Portal de compras	222	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:20:06	Portal de compras	223	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:20:29	Portal de compras	219	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:21:13	Portal de compras	222	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:21:26	Portal de compras	220	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:21:30	Portal de compras	215	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:23:10	Portal de compras	216	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:24:15	Portal de compras	218	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:27:00	Portal de compras	221	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:27:06	Portal de compras	214	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:27:34	Portal de compras	223	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:28:15	Portal de compras	224	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:28:15	Portal de compras	226	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:28:15	Portal de compras	227	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:28:15	Portal de compras	228	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:28:15	Portal de compras	229	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:28:15	Portal de compras	230	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:28:16	Portal de compras	231	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:28:16	Portal de compras	232	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:28:16	Portal de compras	233	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:29:16	F021295	212	Senhores esta aparecendo uma msg (OCORREU UM ERRO INTERNO NO SISTEMA(500)).
10/10/2024 14:29:37	Portal de compras	217	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:30:28	Portal de compras	234	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:43:15	Portal de compras	224	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:43:15	Portal de compras	228	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 14:43:15	Portal de compras	226	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:43:15	Portal de compras	227	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:43:15	Portal de compras	229	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:43:15	Portal de compras	230	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:43:16	Portal de compras	231	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:43:16	Portal de compras	232	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:43:16	Portal de compras	233	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:43:59	Portal de compras	229	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:44:41	Portal de compras	235	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:45:28	Portal de compras	234	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 14:45:38	Portal de compras	224	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:45:45	Portal de compras	236	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:45:49	Portal de compras	232	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:45:56	Portal de compras	237	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:47:03	F023535	235	Finalizando a aberta hoje, seguiremos com a etapa fechada hoje mesmo, ou apenas amanhã?
10/10/2024 14:47:14	Portal de compras	226	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:47:51	Portal de compras	238	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:48:19	F024063	240	Sr. Pregoeiro, boa tarde.
10/10/2024 14:48:42	Portal de compras	233	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:49:08	Titular da sessão	235	F023535, avaliaremos, conforme o tempo hábil restante.
10/10/2024 14:49:32	Portal de compras	230	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:50:08	Portal de compras	227	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:50:53	Portal de compras	234	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:51:30	F024084	240	Provavelmente o lance de 0,005 para este item é inexequível, poderia verificar com o fornecedor?
10/10/2024 14:51:40	F024063	240	No item 240 tem uma proposta com valor inexequível de R$ 0,005, como irá proceder? Será desclassificado assim que abrir o item para lance? Pergunto, pois isso irá dificultar a disputa devido a regra dos 10% do primeiro colocado.
10/10/2024 14:51:46	Portal de compras	228	A sessão de lances está encerrada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 14:51:59	Portal de compras	231	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 14:53:31	Titular da sessão	240	A regra dos 10% tem uma exceção. Não havendo 3 proposta dentro da margem de 10%, serão chamadas 3 que estejam acima. Verificar dispositivo do edital.
10/10/2024 14:53:57	Titular da sessão	240	Não conseguimos retirar a propostas, ou desclassificá-la, antes da sessão de lances concluída.
10/10/2024 14:54:13	Portal de compras	240	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:54:13	Portal de compras	241	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:54:13	Portal de compras	242	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:54:13	Portal de compras	243	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:54:13	Portal de compras	244	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:54:13	Portal de compras	245	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 14:55:09	F024015	240	Sr. pregoeiro(a), irá dificultar muito os lances, já que teremos que ficar abrindo o campo disputa para verificar, campo que trava demais com a instabilidade.
10/10/2024 14:56:10	Portal de compras	242	O licitante F024201 solicitou a exclusão de seu último lance para esse lote.
10/10/2024 14:59:09	Portal de compras	242	O lance do licitante F024201 foi excluído.
10/10/2024 14:59:40	Portal de compras	235	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:00:45	Portal de compras	236	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:00:57	Portal de compras	237	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:02:51	Portal de compras	238	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:04:30	Portal de compras	235	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:04:57	Portal de compras	246	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:06:42	Portal de compras	238	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:07:46	Portal de compras	237	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:08:12	Portal de compras	247	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:08:12	Portal de compras	248	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:09:13	Portal de compras	240	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:09:13	Portal de compras	243	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:09:13	Portal de compras	241	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:09:13	Portal de compras	244	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 15:09:13	Portal de compras	245	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:09:13	Portal de compras	242	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:10:42	Portal de compras	236	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:10:50	Portal de compras	249	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:11:26	Portal de compras	240	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:12:00	Portal de compras	250	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:13:22	Portal de compras	243	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:14:10	Portal de compras	251	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:16:20	Portal de compras	242	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:16:43	Portal de compras	241	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:16:46	Portal de compras	252	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:16:56	Portal de compras	253	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:16:58	Portal de compras	245	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:17:38	Portal de compras	254	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:18:45	Portal de compras	244	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:19:22	Portal de compras	255	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:20:04	Portal de compras	246	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:23:12	Portal de compras	247	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:23:12	Portal de compras	248	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:24:03	Portal de compras	247	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:24:10	Portal de compras	248	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:25:32	Portal de compras	256	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:25:32	Portal de compras	257	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:25:50	Portal de compras	249	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:27:00	Portal de compras	250	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:27:18	Portal de compras	250	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:27:58	Portal de compras	258	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 15:28:17	Portal de compras	246	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:29:05	Portal de compras	259	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:29:11	Portal de compras	251	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:29:54	Portal de compras	249	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:31:44	Portal de compras	251	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:31:46	Portal de compras	252	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:31:56	Portal de compras	253	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:32:10	Portal de compras	261	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:32:10	Portal de compras	263	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:32:38	Portal de compras	254	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:34:22	Portal de compras	255	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:35:12	Portal de compras	255	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:35:29	Portal de compras	264	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:37:50	Portal de compras	254	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:38:39	Portal de compras	252	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:38:58	Portal de compras	265	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:38:58	Portal de compras	267	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:39:47	Portal de compras	253	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:40:32	Portal de compras	256	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:40:32	Portal de compras	257	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:41:54	Portal de compras	268	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:42:59	Portal de compras	258	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:43:57	Portal de compras	257	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:44:05	Portal de compras	259	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:44:29	Portal de compras	258	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:46:32	Portal de compras	259	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:46:55	Portal de compras	269	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 15:46:55	Portal de compras	270	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:46:55	Portal de compras	271	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:47:10	Portal de compras	261	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:47:10	Portal de compras	263	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:47:50	Portal de compras	256	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:49:28	Portal de compras	272	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:50:30	Portal de compras	264	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:51:32	Portal de compras	261	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:52:03	Portal de compras	264	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:52:20	Portal de compras	273	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:52:20	Portal de compras	274	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:53:41	Portal de compras	263	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:53:58	Portal de compras	265	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:53:58	Portal de compras	267	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 15:54:09	Portal de compras	275	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:55:02	Portal de compras	265	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:55:13	Portal de compras	267	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 15:56:05	Portal de compras	276	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:56:05	Portal de compras	277	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 15:56:54	Portal de compras	268	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:01:55	Portal de compras	269	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:01:55	Portal de compras	270	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:01:55	Portal de compras	271	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:02:24	Portal de compras	268	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:03:20	Portal de compras	278	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:04:28	Portal de compras	270	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:04:28	Portal de compras	272	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 16:04:55	Portal de compras	279	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:07:12	F003040	30	Sr. pregoeiro, a etapa fechada irá ocorrer ainda hoje?
10/10/2024 16:07:20	Portal de compras	273	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:07:20	Portal de compras	274	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:08:01	Portal de compras	272	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:08:33	Titular da sessão	30	F003040, não. Nos programaremos para iniciar amanhã pela manhã.
10/10/2024 16:08:42	F028007	280	Seria bom, aproveitar que que o sitema esta apresentando estabilidade
10/10/2024 16:08:57	Portal de compras	280	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:09:09	Portal de compras	275	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:09:17	F026590	265	Ótima oportunidade para buscarmos melhores preços para os itens
10/10/2024 16:09:25	Portal de compras	274	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:09:38	Portal de compras	281	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:09:46	Portal de compras	269	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:09:49	F026590	265	Amanhã o retorno ocorrerá qual horário senhor(a) pregoeiro(a)
10/10/2024 16:10:22	Portal de compras	271	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:10:43	Titular da sessão	265	F026590, retornaremos às 9 horas
10/10/2024 16:11:05	Portal de compras	277	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:11:06	Portal de compras	276	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:11:31	F028007	280	Cedo apresenta mais instabilidade, poderíamos prosseguir hoje.
10/10/2024 16:11:49	F027685	276	Sr. Pregoeiro, peço a gentileza de avaliar a possibilidade de realizar a etapa fechada na segunda feira para termos mais tempo de analisar os preços e conseguir condições melhores junto à indústria, gerando assim melhor preços para a Administração Pública
10/10/2024 16:11:57	Portal de compras	276	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:12:47	Portal de compras	280	O licitante F028025 solicitou a exclusão de seu último lance para esse lote.
10/10/2024 16:12:49	Portal de compras	282	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:13:04	Portal de compras	280	O lance do licitante F028025 foi excluído.
10/10/2024 16:14:04	Portal de compras	273	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:15:56	F029832	298	Também concordo em deixar para segunda a etapa fechada

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 16:17:31	Portal de compras	275	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:18:00	F028082	280	Isso na segunda teremos melhores condições.
10/10/2024 16:18:08	F028132	281	De acordo com a realização da etapa de lances na segunda feira.
10/10/2024 16:18:20	Portal de compras	278	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:18:24	Portal de compras	283	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:18:24	Portal de compras	284	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:18:25	Portal de compras	277	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:18:42	Portal de compras	285	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:19:18	F028007	280	Acredito que esse alinhamento e planejamento deve ser feito antes da realização do certame. Prorrogar para a Segunda - feira, atrasa ainda mais o processo por parte do setor publico.
10/10/2024 16:19:55	Portal de compras	279	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:20:03	F029832	298	Sim para a Segunda
10/10/2024 16:20:04	Portal de compras	278	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:20:26	F029832	298	Segunda ok
10/10/2024 16:20:31	Portal de compras	286	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:20:44	F027890	278	Concordo com F028007, fora que há outros pregões agendados para participação e esse já está tomando um tempo muito grande.
10/10/2024 16:20:51	F027623	276	Concordo com o fornecedor F028007
10/10/2024 16:21:22	F028023	280	Também não vejo a necessidade de prorrogar até Segunda
10/10/2024 16:21:40	F028545	285	Também concordamos F028007, deixar pra segunda só irá atrasar o processo
10/10/2024 16:21:53	F028379	283	Concordo com o fornecedor F028007
10/10/2024 16:22:07	F029638	296	tambem concordamos deixar para segunda
10/10/2024 16:22:35	F028545	285	além de tudo acredito que quem deve tomar essa decisão é o Pregoeiro e sua equipe
10/10/2024 16:22:50	F024784	247	Nós também segunda
10/10/2024 16:23:05	Portal de compras	279	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:23:15	F028805	288	Muito bem fornecedor F028545
10/10/2024 16:23:27	F027939	279	Segunda feira é muito tempo, nao há necessidade, segunda ja tem outros processo agendados, e amanha nosso expediente é horário normal.
10/10/2024 16:23:41	F024784	247	vou pela maioria, deixar para a segunda

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 16:23:57	Portal de compras	280	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:24:10	F014945	149	vou pela maioria tambem sessão amanha
10/10/2024 16:24:38	Titular da sessão	Todos	Prezados, compreendemos a sugestão dos senhores. Gentileza não poluir o "chat" com questões atinentes a interesses pessoais quanto ao andamento da sessão.
10/10/2024 16:24:38	Portal de compras	281	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:25:39	F028805	288	Sr pregoeiro, poderia nos informar até qual lote será aberto hoje?
10/10/2024 16:26:08	F027890	278	Acredito que o chat não deveria ser lugar para por opiniões. Decisão que cabe somente ao pregoeiro e sua equipe. Depois ficam fazendo perguntas que já foram respondidas, porque não viram o chat devido a mensagens desnecessárias.
10/10/2024 16:26:12	F008043	80	Sr. Pregoeiro, favor prorrogar o sigiloso para segunda.
10/10/2024 16:26:37	Portal de compras	286	O licitante F028602 solicitou a exclusão de seu último lance para esse lote.
10/10/2024 16:27:01	Portal de compras	286	O lance do licitante F028602 foi excluído.
10/10/2024 16:27:20	Portal de compras	280	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:27:30	Portal de compras	281	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:27:49	Portal de compras	282	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:28:16	Portal de compras	288	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:28:16	Portal de compras	289	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:28:16	Portal de compras	290	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:28:17	Portal de compras	292	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:28:17	Portal de compras	293	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:30:50	Portal de compras	282	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:33:24	Portal de compras	283	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:33:24	Portal de compras	284	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:33:42	Portal de compras	285	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:35:17	Portal de compras	295	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:35:31	Portal de compras	286	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:38:27	Portal de compras	285	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:41:43	Portal de compras	284	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:42:02	Portal de compras	296	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 16:42:02	Portal de compras	298	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:42:02	Portal de compras	299	A sessão de lances para esse lote foi iniciada.
10/10/2024 16:42:34	Portal de compras	283	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:43:16	Portal de compras	288	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:43:17	Portal de compras	289	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:43:17	Portal de compras	290	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:43:17	Portal de compras	292	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:43:17	Portal de compras	293	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:43:59	Portal de compras	288	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:44:15	Portal de compras	292	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:44:25	Portal de compras	289	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:44:29	Portal de compras	290	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:45:27	Portal de compras	286	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:48:20	Portal de compras	293	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:50:17	Portal de compras	295	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:55:52	Portal de compras	295	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:57:02	Portal de compras	296	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:57:02	Portal de compras	299	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:57:02	Portal de compras	298	TEMPO RANDÔMICO iniciado para esse lote.
10/10/2024 16:58:38	Portal de compras	299	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 16:59:36	F026129	261	Sr, pregoeiro irá encerrar por hoje?
10/10/2024 17:00:56	Titular da sessão	261	F026129, assim que encerrar os lotes 296 e 298.
10/10/2024 17:01:57	F028012	280	Sr. Pregoeiro, por gentileza estudar a o possibilidade de prorrogarmos o sigiloso para segunda. Obrigada!
10/10/2024 17:06:22	F000276	2	Podemos retornar com o lance fechado para às 10hrs? Creio que ajudará os fornecedores a traçar melhores estratégias para tal fase.
10/10/2024 17:06:37	Portal de compras	296	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 17:06:51	Portal de compras	298	A sessão de lances está encerrada.
10/10/2024 17:08:55	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 11/10, às 10 horas.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/10/2024 17:12:39	F027939	279	até amanha senhores, bom descanso a todos.
10/10/2024 17:14:23	F025104	251	Deus nos abençoe!
10/10/2024 17:14:47	F026590	265	Bom descanso a todos
11/10/2024 09:48:25	F000276	2	Senhor pregoeiro, tendo em vista o recente histórico de instabilidade do portal, é possível abrir a fechada em remessas de 5 em 5?
11/10/2024 09:49:18	F000467	4	Bom dia Sr. Pregoeiro!
11/10/2024 09:50:14	F000467	4	Devido o tempo curto do registro dos lances (5 min.), por gentileza abrir de 5 em 5 e se possível aguardar encerrar a remessa para abrir mais itens.
11/10/2024 09:50:20	F026590	265	Prezados bom dia, reduzir a abertura dos lotes prolongará de forma desnecessária o certame
11/10/2024 09:50:37	F026590	265	10 em 10 acreditamos ser viável
11/10/2024 09:50:46	F026590	265	Vamos aguardar relatos dos demais fornecedores
11/10/2024 09:51:28	F021377	213	Bom dia
11/10/2024 09:52:07	F000467	4	Sr. Pregoeiro, por gentileza considerar de 5 em 5 respeitando os fornecedores que cotou "vários itens" deste processo e se possível aguardar o encerramento dos 5 itens para a abertura da próxima remessa.
11/10/2024 09:53:42	F000979	9	Bom Dia
11/10/2024 09:54:14	F002079	20	Bom dia, acredito que de 10 em 10 será mais ágil, mas a decisão não cabe a nós e sim do Pregoeiro
11/10/2024 09:54:25	F000979	9	concordo de for de 5 em 5, pode demorar um pouco mas será com mais atenção, ate porque estamos em outros certames ao mesmo tempo.
11/10/2024 09:56:45	F000467	4	Exatamente, de 5 em 5 itens os fornecedores que cotaram "vários itens" do processo conseguirão manter o foco.
11/10/2024 09:56:54	F002146	21	Senhor pregoeiro, haverá possibilidade de reavaliação dos lotes iniciais, onde a maioria dos licitantes tiveram dificuldades em atualizar seus lances, devido a instabilidade no sistema?
11/10/2024 09:57:59	Titular da sessão	Todos	Bom dia senhores!
11/10/2024 09:58:23	F000282	2	Bom dia a todos!
11/10/2024 09:58:43	F018599	185	Bom dia!
11/10/2024 09:59:06	F026129	261	BOM DIA
11/10/2024 09:59:40	F000336	3	Bom dia
11/10/2024 09:59:46	F000237	2	Bom dia Sr. Pregoeiro, poderia abrir de 20 em 20 para darmos celeridade ao processo, afinal é somente um lance fechado.
11/10/2024 10:02:29	F001216	12	Bom a todos!
11/10/2024 10:02:47	F000541	5	Bom dia Sr. Pregoeiro! de 5 em 5 para mantermos o foco.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 10:03:11	Titular da sessão	Todos	Prezados, de modo a oportunizar maior capacidade de análise do lance a ser ofertado na etapa fechada, daremos um norte por meio de uma SUGESTÃO de preço a ser alcançado.
11/10/2024 10:03:50	F026129	261	sr. melhor não ser muito itens por vez mesmo.
11/10/2024 10:03:57	F009729	97	Bom dia
11/10/2024 10:04:01	Titular da sessão	Todos	Tal sugestão não se aplica a todos os lotes, visto que alguns lotes que se encontram adequados, não terão sugestão de melhora.
11/10/2024 10:05:27	F010624	106	20 em 20 é aceitável, torna o processo mais ágil, é apenas um lance no fechado...
11/10/2024 10:06:34	F001216	12	Acredito que de 20 em 20 torna mais fácil uma vez que teve fornecedor que cadastrou poucos itens.
11/10/2024 10:06:36	Titular da sessão	Todos	Daremos um tempo para análise dos senhores, para que cada um tenha a oportunidade de reavaliar seus preços e decidir pela melhor estratégia.
11/10/2024 10:07:22	F026129	261	obrigada
11/10/2024 10:08:45	F000865	8	Para quem está participando de muitos itens dificulta uma grande quantidade de itens abertos.
11/10/2024 10:08:47	F008780	87	Senhor fornecedor, não é apenas um lance fechado, é a fase final que nao pode haver erros.
11/10/2024 10:09:15	F000341	3	Sr Pregoeiro, bom dia! Portal começou a demonstrar muita instabilidade. Favor avaliar a sugestao de 5 em 5 itens para não prejudicar a quem participa de muitos itens neste processo.
11/10/2024 10:10:07	Titular da sessão	Todos	Elencaremos a seguir os lote e as respectivas SUGESTÕES.
11/10/2024 10:10:12	F000922	9	Sr. Pregoeiro, por gentileza, solicitamos sua compreensão quanto a abertura dos itens, colocar remessa de 5 em 5 itens e aguardar o encerramento deles para a abertura da próxima remessa. Isso contribuirá para o foco dos licitantes que cotaram vários itens no processo. Obrigada!

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 10:10:20	Titular da sessão	Todos	Lote 1: R$ 0,4018; Lote 2: R$ 1,7100; Lote 3: R$ 0,1710; Lote 4: R$ 5,7855; Lote 5: R$ 0,0380; Lote 7: R$ 2,3940; Lote 8: R$ 0,0362; Lote 9: R$ 1,0219; Lote 10: R$ 0,3610; Lote 12: R$ 0,2176; Lote 13: R$ 0,1225; Lote 14: R$ 0,1965; Lote 15: R$ 0,3185; Lote 16: R$ 2,3237; Lote 17: R$ 0,0469; Lote 18: R$ 0,2375; Lote 19: R$ 3,1160; Lote 20: R$ 0,2280; Lote 21: R$ 16,6915; Lote 22: R$ 1,5105; Lote 23: R$ 0,0550; Lote 24: R$ 0,0262; Lote 25: R$ 0,1211; Lote 27: R$ 0,7125; Lote 28: R$ 5,6905; Lote 29: R$ 0,7240; Lote 31: R$ 17,0430; Lote 32: R$ 17,1000; Lote 33: R$ 18,9287; Lote 34: R$ 6,1300; Lote 35: R$ 6,8067; Lote 36: R$ 7,9776; Lote 37: R$ 4,7026; Lote 38: R$ 5,4537; Lote 39: R$ 6,1750; Lote 40: R$ 0,6270; Lote 41: R$ 0,2375; Lote 43: R$ 1,9665; Lote 44: R$ 0,8835; Lote 46: R$ 10,3835; Lote 47: R$ 16,6107; Lote 48: R$ 12,4402; Lote 49: R$ 4,2750; Lote 50: R$ 23,7962; Lote 51: R$ 6,6405; Lote 52: R$ 0,0285; Lote 53: R$ 6,0799; Lote 54: R$ 0,1757; Lote 55: R$ 0,4465; Lote 56: R$ 0,0475; Lote 57: R$ 0,0541; Lote 58: R$ 0,0475; Lote 60: R$ 0,1899; Lote 61: R$ 0,0712; Lote 62: R$ 0,1425; Lote 63: R$ 0,0664; Lote 64: R$ 0,0671; Lote 65: R$ 7,6000; Lote 66: R$ 0,6309; Lote 67: R$ 4,2750; Lote 68: R$ 3,7525; Lote 69: R$ 3,6575; Lote 70: R$ 4,1515; Lote 71: R$ 0,1672; Lote 72: R$ 38,0000; Lote 73: R$ 1,4682; Lote 74: R$ 0,9500; Lote 75: R$ 0,3929; Lote 76: R$ 0,8359; Lote 77: R$ 1,8810; Lote 78: R$ 0,3515; Lote 79: R$ 0,3714; Lote 80: R$ 4,1800; Lote 81: R$ 5,2250; Lote 82: R$ 3,6100; Lote 83: R$ 0,2752; Lote 84: R$ 0,2441; Lote 85: R$ 6,0505; Lote 86: R$ 1,8477; Lote 87: R$ 0,9652; Lote 88: R$ 2,3750; Lote 89: R$ 22,1547; Lote 90: R$ 0,9500; Lote 91: R$ 6,4423; Lote 92: R$ 0,1770; Lote 93: R$ 1,5570; Lote 94: R$ 0,0474; Lote 95: R$ 0,0379; Lote 96: R$ 0,6916; Lote 97: R$ 0,0379; Lote 99: R$ 0,1805; Lote 100: R$ 0,1900;
11/10/2024 10:10:29	Titular da sessão	Todos	Lote 102: R$ 4,1800; Lote 103: R$ 3,1350; Lote 104: R$ 0,7598; Lote 105: R$ 1,8810; Lote 106: R$ 0,1026; Lote 107: R$ 4,9490; Lote 108: R$ 2,2705; Lote 109: R$ 0,0759; Lote 110: R$ 0,1377; Lote 111: R$ 0,0323; Lote 112: R$ 0,0380; Lote 113: R$ 0,0380; Lote 114: R$ 1,0070; Lote 117: R$ 1,5105; Lote 118: R$ 0,4750; Lote 119: R$ 0,1615; Lote 120: R$ 8,5500; Lote 121: R$ 0,0950; Lote 122: R$ 1,8002; Lote 123: R$ 0,0919; Lote 124: R$ 2,3275; Lote 125: R$ 0,1320; Lote 126: R$ 3,8760; Lote 127: R$ 0,2071; Lote 128: R$ 17,0050; Lote 129: R$ 19,8550; Lote 130: R$ 36,6510; Lote 131: R$ 0,4750; Lote 132: R$ 30,4000; Lote 134: R$ 2,0235; Lote 135: R$ 1,9950; Lote 137: R$ 0,7125; Lote 138: R$ 0,3704; Lote 139: R$ 0,3895; Lote 140: R$ 1,0380; Lote 142: R$ 0,4560; Lote 143: R$ 0,5320; Lote 144: R$ 0,3800; Lote 145: R$ 4,9305; Lote 146: R$ 4,9685; Lote 147: R$ 0,0665; Lote 148: R$ 1,8507; Lote 149: R$ 38,6175; Lote 151: R$ 3,2125; Lote 152: R$ 0,7229; Lote 154: R$ 0,0329; Lote 155: R$ 8,0566; Lote 156: R$ 0,0973; Lote 157: R$ 0,2280; Lote 158: R$ 5,3580; Lote 159: R$ 4,2750; Lote 160: R$ 0,9025; Lote 161: R$ 4,0945; Lote 162: R$ 0,1482; Lote 163: R$ 3,3250; Lote 164: R$ 1,5200; Lote 165: R$ 0,1045; Lote 166: R$ 4,8640; Lote 167: R$ 14,9150; Lote 168: R$ 0,2863; Lote 169: R$ 0,3828; Lote 170: R$ 0,0190; Lote 171: R$ 2,4605; Lote 172: R$ 4,1135; Lote 173: R$ 6,9350; Lote 175: R$ 0,0864; Lote 176: R$ 1,9855; Lote 177: R$ 0,1140; Lote 178: R$ 4,7850; Lote 180: R$ 0,2565; Lote 181: R$ 0,1358; Lote 182: R$ 0,3346; Lote 183: R$ 0,1567; Lote 184: R$ 2,3655; Lote 185: R$ 1,0165; Lote 186: R$ 1,5152; Lote 187: R$ 0,6650; Lote 189: R$ 0,0855; Lote 191: R$ 0,0855; Lote 193: R$ 0,1425; Lote 195: R$ 2,5232; Lote 196: R$ 4,9637; Lote 197: R$ 6,7232; Lote 198: R$ 36,5845; Lote 199: R$ 3,8950; Lote 200: R$ 3,9900;

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 10:10:40	Titular da sessão	Todos	Lote 202: R$ 2,9070; Lote 203: R$ 0,0379; Lote 205: R$ 9,7380; Lote 206: R$ 30,4000; Lote 207: R$ 0,1140; Lote 208: R$ 0,1092; Lote 209: R$ 0,1153; Lote 211: R$ 0,6260; Lote 212: R$ 0,5415; Lote 213: R$ 0,5894; Lote 214: R$ 0,2823; Lote 215: R$ 0,3562; Lote 216: R$ 0,3135; Lote 217: R$ 5,3835; Lote 218: R$ 0,1690; Lote 219: R$ 0,3156; Lote 220: R$ 9,9750; Lote 221: R$ 2,3421; Lote 222: R$ 7,0748; Lote 223: R$ 10,2968; Lote 224: R$ 2,7939; Lote 226: R$ 19,9405; Lote 227: R$ 36,8267; Lote 228: R$ 8,3717; Lote 229: R$ 4,7405; Lote 230: R$ 4,3035; Lote 231: R$ 0,2375; Lote 232: R$ 1,6055; Lote 233: R$ 0,2160; Lote 234: R$ 0,8835; Lote 235: R$ 0,2707; Lote 236: R$ 0,4979; Lote 237: R$ 0,9025; Lote 238: R$ 2,9416; Lote 241: R$ 0,2512; Lote 242: R$ 0,2470; Lote 243: R$ 4,5836; Lote 244: R$ 1,2634; Lote 245: R$ 0,0653; Lote 246: R$ 1,9142; Lote 247: R$ 2,8405; Lote 249: R$ 0,8574; Lote 250: R$ 5,9850; Lote 251: R$ 3,7810; Lote 252: R$ 0,1045; Lote 253: R$ 0,0570; Lote 254: R$ 3,3268; Lote 255: R$ 2,5972; Lote 256: R$ 0,1484; Lote 258: R$ 0,4845; Lote 259: R$ 0,6165; Lote 263: R$ 0,7068; Lote 264: R$ 3,5292; Lote 265: R$ 15,7605; Lote 267: R$ 0,0636; Lote 268: R$ 0,0597; Lote 269: R$ 0,1291; Lote 270: R$ 5,3673; Lote 271: R$ 18,7150; Lote 272: R$ 2,9218; Lote 273: R$ 2,7749; Lote 274: R$ 0,1615; Lote 275: R$ 0,8540; Lote 276: R$ 4,5980; Lote 277: R$ 8,1130; Lote 278: R$ 6,5550; Lote 279: R$ 0,9753; Lote 280: R$ 0,0347; Lote 281: R$ 3,8000; Lote 282: R$ 0,3855; Lote 283: R$ 0,4180; Lote 284: R$ 0,2090; Lote 285: R$ 0,1960; Lote 286: R$ 2,5640; Lote 288: R$ 0,3610; Lote 289: R$ 5,6714; Lote 290: R$ 0,5261; Lote 292: R$ 0,1425; Lote 293: R$ 1,1417; Lote 295: R$ 0,3035; Lote 296: R$ 0,0380; Lote 298: R$ 0,7410; Lote 299: R$ 12,0650;
11/10/2024 10:11:41	F026129	261	aqui está com mensagem que está conectando, está com instabilidade
11/10/2024 10:11:55	Titular da sessão	Todos	Não há necessidade de manifestação acerca dos preços sugeridos.
11/10/2024 10:12:16	F000922	9	Sr. Pregoeiro, o portal está perdendo a conexão.
11/10/2024 10:12:35	Titular da sessão	Todos	tratam-se de SUGESTÕES PARA NORTEAR O LANCE FECHADO.
11/10/2024 10:13:28	F001777	17	Sr. Pregoeiro, bom dia! O portal apresenta muita lentidão, está instável.
11/10/2024 10:13:43	F000341	3	Sr Pregoeiro, será dado tempo para analise de todos estes itens ou já iniciará os lances neste momento?
11/10/2024 10:13:50	Titular da sessão	Todos	Retomaremos a sessão às 14 horas. De modo a terem tempo o suficiente para analisar e eventualmente aplicar os procedimento que julgarem necessários para alcançar a sugestão, ou se aproximar dela.
11/10/2024 10:13:57	F009531	95	Prezado(a), como forma colaborativa, também informo instabilidade hoje no portal, nao estamos conseguindo nos manter conectados, aparece a mensagem: "erro ao renderizar componente"
11/10/2024 10:14:09	F008780	87	Retornara a s14h?
11/10/2024 10:15:48	F008780	87	até á tarde senhores.
11/10/2024 10:16:19	F000237	2	Sr. poderia voltar somente na segunda..
11/10/2024 10:18:05	F012072	120	Senhores é injusto que estão solicitando a volta na segunda por questão de beneficio próprio por trabalhar somente ao horário do meio dia, estaremos as 14h como informado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 10:18:20	F004023	40	Bom dia, Sr (a) Pregoeiro (a), antes de qualquer processo, as estratégias são traçadas junto a laboratórios. Estamos desde o dia 08/10 praticamente exclusivamente neste processo. E ainda querem mais tempo, além de ponderar as questões de lances que são registro uma única vez.
11/10/2024 10:19:49	F026590	265	Retorno às 14 horas, correto?
11/10/2024 10:20:58	F002013	20	Prezados, acredito que os lances fechados pode sem iniciados agora. Todos tínhamos conhecimento sobre o modulo de disputa ABERTO e FECHADO. Então as estratégias deveria ser estabelecida previamente. O sistema encontra-se normalizado, o que não podemos garantir no período da tarde.
11/10/2024 10:21:50	Titular da sessão	Todos	Gentileza evitar poluir o "chat". Ressaltamos que este compõe a ata do pregão.
11/10/2024 10:22:25	F003425	34	Retornaremos as 14:00hrs!
11/10/2024 10:23:44	F010129	101	E qualquer plataforma eletrônica não tem essas questões que os licitantes decidirem pelo Pregoeiro. A etapa de lance Fechado acontece após o encerramento da fase de lance, ou ate mesmo quando o item encerra no tempo normal. Aqui está parecendo que tem licitante que nunca participou de Pregões eletrônicos.
11/10/2024 10:26:28	F015225	152	Cabe a todos nós respeitar as decisões dos pregoeiros e acatá-las sem questionamentos.
11/10/2024 10:59:02	F021377	213	teste
11/10/2024 13:52:10	F009785	97	Boa tarde
11/10/2024 13:57:00	F002079	20	Boa tarde
11/10/2024 13:59:50	F026590	265	Boa tarde.
11/10/2024 14:00:00	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos!
11/10/2024 14:00:18	F000361	3	Boa Tarde
11/10/2024 14:00:18	F000282	2	Boa tarde
11/10/2024 14:00:22	F000336	3	Boa tarde
11/10/2024 14:00:31	F000335	3	Boa tarde!
11/10/2024 14:00:45	F001777	17	Boa tarde!
11/10/2024 14:00:58	F018599	185	Boa tarde!
11/10/2024 14:01:07	F003240	32	Boa tarde!
11/10/2024 14:01:12	F003040	30	Boa tarde
11/10/2024 14:01:37	F000467	4	Prezado estamos acessando pelo celular sem acesso no computador
11/10/2024 14:02:18	F000467	4	Poderia aguardar alguns instantes até normalizar por favor
11/10/2024 14:05:21	F013424	134	Boa tarde

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 14:05:36	F000341	3	Boa tarde!
11/10/2024 14:06:03	F006972	69	Sr. Pregoeiro tem possibilidade de bloquear o Chat? Esta ficando poluído demais
11/10/2024 14:07:20	Titular da sessão	Todos	Prezados, Os primeiros 10 lotes terão a etapa fechada iniciada às 14:10h.
11/10/2024 14:10:00	Portal de compras	1	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000156 e F000130 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:10:00	Portal de compras	2	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000212, F000290 e F000282 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:10:00	Portal de compras	3	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000361, F000336, F000399, F000319, F000303, F000344, F000341, F000312, F000345, F000335 e F000389 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:10:01	Portal de compras	4	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000422, F000402, F000406, F000489, F000467 e F000485 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:10:01	Portal de compras	5	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000574, F000541, F000520, F000582, F000576 e F000553 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:10:01	Portal de compras	6	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000680 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:10:01	Portal de compras	7	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000785, F000779, F000734, F000754 e F000709 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:10:01	Portal de compras	8	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000809, F000881, F000806, F000837, F000868, F000849, F000808, F000899, F000833 e F000893 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:10:01	Portal de compras	9	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F000906, F000955, F000946, F000942, F000922, F000929 e F000971 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:10:01	Portal de compras	10	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F001054, F001097, F001026 e F001087 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:13:31	F000529	5	sr lote 5 não foi encerrado e não permite meu lance
11/10/2024 14:14:23	F000979	9	Senhor nao esta permitindo lances
11/10/2024 14:15:00	Portal de compras	1	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:15:01	Portal de compras	2	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:15:01	Portal de compras	3	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 14:15:01	Portal de compras	4	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:15:01	Portal de compras	6	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:15:01	Portal de compras	5	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:15:01	Portal de compras	7	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:15:01	Portal de compras	9	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:15:01	Portal de compras	10	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:15:01	Portal de compras	8	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:15:19	F000529	5	estamos dentro dos 10% e abre para lance, mas não aceita o lance
11/10/2024 14:16:14	Titular da sessão	5	F000529, este código não foi convocado a participar da fase fechada.
11/10/2024 14:16:26	Titular da sessão	9	F000979, este código não foi convocado a participar da fase fechada.
11/10/2024 14:16:57	Portal de compras	12	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F001298, F001278, F001268, F001249 e F001286 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:16:57	Portal de compras	13	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F001307, F001349, F001343, F001333, F001338, F001325 e F001388 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:16:57	Portal de compras	14	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F001407, F001436, F001429, F001447, F001490 e F001468 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:16:57	Portal de compras	15	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F001516, F001512, F001510, F001533, F001511, F001561 e F001577 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:16:57	Portal de compras	16	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F001670, F001685, F001615 e F001681 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:16:57	Portal de compras	17	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F001750, F001752, F001753 e F001741 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:16:57	Portal de compras	18	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F001879, F001845, F001870 e F001826 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:16:57	Portal de compras	19	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F001979, F001943, F001910, F001962, F001901 e F001942 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:16:57	Portal de compras	20	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F002079, F002064, F002099, F002092, F002036, F002009, F002039, F002028, F002003 e F002015 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 14:16:57	Portal de compras	21	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F002192, F002193, F002175 e F002134 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:18:21	F000529	5	Está certo, desculpe
11/10/2024 14:21:09	F002687	26	Boa tarde
11/10/2024 14:21:57	Portal de compras	12	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:21:57	Portal de compras	14	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:21:57	Portal de compras	13	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:21:57	Portal de compras	16	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:21:57	Portal de compras	17	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:21:57	Portal de compras	18	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:21:57	Portal de compras	15	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:21:57	Portal de compras	19	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:21:57	Portal de compras	21	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:21:57	Portal de compras	20	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:22:11	Portal de compras	22	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F002236, F002273, F002211, F002246, F002242, F002231, F002263, F002294 e F002248 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:22:11	Portal de compras	23	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F002394, F002311, F002389, F002357, F002302, F002333, F002382 e F002376 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:22:11	Portal de compras	24	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F002461, F002457, F002456, F002467 e F002469 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:22:11	Portal de compras	25	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F002574, F002505, F002509, F002595, F002585 e F002548 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:22:12	Portal de compras	26	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F002691, F002668 e F002638 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:22:12	Portal de compras	27	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F002778, F002749, F002707 e F002769 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:22:12	Portal de compras	28	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F002882, F002860, F002879, F002849 e F002827 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 14:22:12	Portal de compras	29	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F002908, F002947, F002909, F002914, F002915, F002986, F002903, F002935 e F002933 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:22:12	Portal de compras	30	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F003040, F003073 e F003080 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:22:12	Portal de compras	31	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F003110, F003197, F003146 e F003134 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:27:11	Portal de compras	22	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:27:11	Portal de compras	23	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:27:11	Portal de compras	24	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:27:12	Portal de compras	25	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:27:12	Portal de compras	26	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:27:12	Portal de compras	27	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:27:12	Portal de compras	28	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:27:12	Portal de compras	30	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:27:13	Portal de compras	29	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:27:13	Portal de compras	31	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:27:16	Portal de compras	32	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F003271, F003255, F003207 e F003240 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:27:16	Portal de compras	33	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F003372 e F003343 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:27:16	Portal de compras	34	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F003425, F003441, F003476, F003499 e F003467 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:27:17	Portal de compras	35	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F003571 e F003579 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:27:17	Portal de compras	36	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F003697 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:27:17	Portal de compras	37	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F003723 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:27:17	Portal de compras	38	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F003899, F003815, F003801, F003881, F003862, F003866 e F003811 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 14:27:17	Portal de compras	39	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F003969, F003925 e F003953 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:27:17	Portal de compras	40	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F004050, F004019, F004075, F004091 e F004088 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:27:17	Portal de compras	41	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F004150 e F004132 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:29:15	F000529	5	teste
11/10/2024 14:32:16	Portal de compras	32	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:32:16	Portal de compras	33	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:32:17	Portal de compras	34	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:32:17	Portal de compras	36	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:32:17	Portal de compras	35	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:32:17	Portal de compras	37	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:32:17	Portal de compras	38	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:32:17	Portal de compras	39	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:32:17	Portal de compras	41	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:32:17	Portal de compras	40	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:32:22	Portal de compras	46	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F004698, F004631, F004635, F004623, F004609 e F004624 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:32:22	Portal de compras	44	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F004426, F004483, F004455, F004463 e F004400 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:32:22	Portal de compras	43	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F004380, F004329 e F004368 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:32:22	Portal de compras	47	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F004781 e F004785 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:32:22	Portal de compras	48	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F004836, F004834, F004848, F004835, F004898 e F004878 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:32:22	Portal de compras	49	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F004933, F004995, F004916 e F004961 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 14:32:22	Portal de compras	50	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F005048 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:32:22	Portal de compras	51	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F005136, F005164, F005184, F005177, F005146 e F005192 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:32:22	Portal de compras	52	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F005251, F005258, F005243, F005282, F005247, F005227 e F005288 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:32:22	Portal de compras	53	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F005363, F005325, F005355 e F005371 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:37:22	Portal de compras	46	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:37:22	Portal de compras	43	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:37:22	Portal de compras	44	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:37:22	Portal de compras	47	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:37:22	Portal de compras	48	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:37:22	Portal de compras	50	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:37:22	Portal de compras	49	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:37:22	Portal de compras	51	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:37:23	Portal de compras	52	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:37:23	Portal de compras	53	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:37:26	Portal de compras	54	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F005466, F005490, F005402, F005408 e F005412 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:37:26	Portal de compras	55	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F005502, F005520, F005588 e F005571 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:37:27	Portal de compras	56	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F005680, F005686, F005612, F005674 e F005645 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:37:27	Portal de compras	57	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F005761, F005764, F005726 e F005735 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:37:27	Portal de compras	58	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F005880, F005869, F005815 e F005868 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 14:37:27	Portal de compras	59	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F005976, F005996, F005903 e F005937 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:37:27	Portal de compras	60	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F006056, F006058, F006032, F006069, F006098, F006033, F006048, F006047 e F006080 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:37:27	Portal de compras	61	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F006181, F006166, F006128, F006182, F006150, F006170, F006107 e F006180 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:37:27	Portal de compras	62	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F006270, F006231, F006258, F006222, F006206, F006241 e F006227 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:37:28	Portal de compras	63	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F006349, F006323, F006377, F006374, F006310, F006389, F006320 e F006396 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:42:26	Portal de compras	54	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:42:26	Portal de compras	55	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:42:27	Portal de compras	56	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:42:27	Portal de compras	57	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:42:27	Portal de compras	58	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:42:27	Portal de compras	59	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:42:27	Portal de compras	60	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:42:28	Portal de compras	61	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:42:28	Portal de compras	62	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:42:28	Portal de compras	63	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:42:54	Portal de compras	64	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F006452, F006401, F006454, F006443, F006499, F006471, F006412 e F006415 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:42:54	Portal de compras	65	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F006545, F006572, F006569 e F006541 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:42:54	Portal de compras	66	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F006659, F006695, F006678, F006683, F006674, F006628, F006671 e F006684 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:42:54	Portal de compras	67	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F006744 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 14:42:55	Portal de compras	68	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F006867, F006844, F006849, F006862, F006817, F006881, F006857 e F006840 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:42:55	Portal de compras	69	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F006965, F006972 e F006980 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:42:55	Portal de compras	70	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F007039, F007098, F007060, F007069, F007016, F007019, F007040, F007027 e F007001 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:42:55	Portal de compras	71	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F007196, F007117, F007113, F007188, F007103 e F007121 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:42:55	Portal de compras	72	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F007243, F007259, F007203, F007283 e F007240 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:42:55	Portal de compras	73	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F007313, F007320, F007361, F007305, F007390 e F007335 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:47:54	Portal de compras	64	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:47:54	Portal de compras	65	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:47:54	Portal de compras	67	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:47:55	Portal de compras	66	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:47:55	Portal de compras	69	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:47:55	Portal de compras	68	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:47:55	Portal de compras	71	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:47:55	Portal de compras	72	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:47:55	Portal de compras	73	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:47:55	Portal de compras	70	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:47:58	Portal de compras	74	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F007423 e F007410 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:47:58	Portal de compras	75	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F007592, F007537, F007531 e F007516 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:47:58	Portal de compras	76	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F007696, F007626, F007610 e F007647 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 14:47:58	Portal de compras	77	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F007791, F007761, F007717, F007720, F007789, F007724, F007781, F007738, F007769 e F007772 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:47:59	Portal de compras	78	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F007864, F007848, F007802, F007809, F007835 e F007897 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:47:59	Portal de compras	79	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F007997, F007901, F007931, F007978, F007918, F007938 e F007947 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:47:59	Portal de compras	80	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F008061, F008020, F008071, F008006 e F008014 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:47:59	Portal de compras	81	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F008169, F008175, F008148, F008141 e F008136 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:47:59	Portal de compras	82	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F008232 e F008250 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:47:59	Portal de compras	83	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F008329, F008386, F008373 e F008363 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:52:58	Portal de compras	74	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:52:58	Portal de compras	75	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:52:58	Portal de compras	76	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:52:59	Portal de compras	77	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:52:59	Portal de compras	78	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:52:59	Portal de compras	79	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:52:59	Portal de compras	82	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:52:59	Portal de compras	81	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:52:59	Portal de compras	80	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:52:59	Portal de compras	83	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:53:04	Portal de compras	84	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F008479, F008473 e F008427 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:53:04	Portal de compras	85	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F008574 e F008506 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 14:53:04	Portal de compras	86	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F008629, F008668, F008691 e F008620 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:53:05	Portal de compras	87	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F008780, F008709, F008756, F008732, F008774 e F008724 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:53:05	Portal de compras	88	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F008881, F008854 e F008879 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:53:05	Portal de compras	89	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F008936 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:53:05	Portal de compras	90	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F009065, F009027, F009025, F009010, F009012, F009057, F009068, F009066 e F009028 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:53:05	Portal de compras	91	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F009181 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:53:05	Portal de compras	92	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F009284, F009200, F009244, F009216 e F009235 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:53:05	Portal de compras	93	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F009304, F009309, F009363, F009318, F009307, F009337, F009357, F009377, F009379, F009384, F009346 e F009382 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:58:04	Portal de compras	84	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:58:04	Portal de compras	85	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:58:04	Portal de compras	86	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:58:05	Portal de compras	87	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:58:05	Portal de compras	88	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:58:05	Portal de compras	89	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:58:05	Portal de compras	91	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:58:05	Portal de compras	92	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:58:05	Portal de compras	90	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:58:05	Portal de compras	93	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 14:58:09	Portal de compras	94	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F009411, F009463, F009470 e F009477 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 14:58:09	Portal de compras	95	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F009572, F009557, F009501, F009516, F009577, F009563 e F009594 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:58:10	Portal de compras	96	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F009606, F009661, F009638, F009619 e F009683 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:58:10	Portal de compras	97	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F009778, F009798, F009714, F009715, F009748 e F009792 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:58:10	Portal de compras	99	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F009937, F009960, F009963 e F009909 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:58:10	Portal de compras	100	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F010032, F010099, F010073, F010026, F010076, F010097, F010021 e F010004 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:58:28	Portal de compras	101	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F010129, F010182, F010143, F010162, F010136 e F010191 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:58:28	Portal de compras	102	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F010254, F010291, F010201 e F010221 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:58:28	Portal de compras	103	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F010336, F010349, F010373 e F010338 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 14:58:28	Portal de compras	104	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F010429, F010458, F010495, F010433, F010463, F010470, F010448, F010400 e F010439 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:03:09	Portal de compras	94	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:03:09	Portal de compras	95	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:03:10	Portal de compras	96	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:03:10	Portal de compras	97	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:03:10	Portal de compras	99	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:03:10	Portal de compras	100	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:03:28	Portal de compras	101	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:03:28	Portal de compras	102	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:03:28	Portal de compras	103	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:03:29	Portal de compras	104	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 15:03:32	Portal de compras	105	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F010576, F010583, F010514, F010555, F010516, F010537, F010574 e F010530 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:03:32	Portal de compras	106	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F010609, F010678, F010650, F010653, F010624, F010602 e F010648 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:03:32	Portal de compras	107	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F010713, F010709, F010767 e F010749 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:03:32	Portal de compras	108	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F010895, F010896, F010827 e F010801 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:03:32	Portal de compras	109	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F010910, F010906, F010933, F010900, F010923, F010986, F010943, F010940 e F010941 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:03:32	Portal de compras	110	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F011080, F011030, F011050, F011067, F011008, F011029 e F011009 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:03:32	Portal de compras	111	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F011171, F011119, F011161, F011188, F011145, F011144, F011180, F011151 e F011193 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:03:33	Portal de compras	112	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F011240, F011289, F011253, F011213, F011288, F011244, F011267 e F011255 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:03:33	Portal de compras	113	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F011382, F011319, F011345, F011363, F011364 e F011331 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:03:33	Portal de compras	114	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F011401, F011417, F011441, F011486, F011469, F011431 e F011471 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:08:30	F009785	97	o portal caiu
11/10/2024 15:08:32	Portal de compras	105	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:08:32	Portal de compras	106	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:08:32	Portal de compras	107	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:08:32	Portal de compras	108	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:08:32	Portal de compras	110	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:08:33	Portal de compras	111	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:08:33	Portal de compras	112	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 15:08:33	Portal de compras	109	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:08:33	Portal de compras	113	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:08:33	Portal de compras	114	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:08:39	Portal de compras	117	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F011791 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:08:39	Portal de compras	118	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F011857, F011870, F011869, F011863, F011879, F011888 e F011890 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:08:39	Portal de compras	119	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F011969, F011927, F011911, F011908, F011906, F011901, F011945, F011949 e F011912 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:08:39	Portal de compras	120	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F012060, F012084 e F012080 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:08:39	Portal de compras	121	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F012169, F012159, F012166, F012133 e F012162 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:08:39	Portal de compras	122	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F012220, F012254 e F012228 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:08:40	Portal de compras	123	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F012328, F012380, F012330, F012327 e F012349 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:08:40	Portal de compras	124	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F012472 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:08:40	Portal de compras	125	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F012514, F012565, F012588 e F012581 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:08:40	Portal de compras	126	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F012625, F012628 e F012658 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:13:39	Portal de compras	117	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:13:39	Portal de compras	118	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:13:39	Portal de compras	119	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:13:39	Portal de compras	120	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:13:40	Portal de compras	121	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:13:40	Portal de compras	122	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 15:13:40	Portal de compras	124	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:13:40	Portal de compras	125	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:13:40	Portal de compras	123	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:13:40	Portal de compras	126	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:14:00	Portal de compras	127	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F012758, F012728, F012784, F012791, F012771, F012780 e F012799 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:14:01	Portal de compras	128	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F012855 e F012875 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:14:01	Portal de compras	129	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F012961 e F012977 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:14:01	Portal de compras	130	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F013025, F013098 e F013060 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:14:01	Portal de compras	131	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F013111 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:14:01	Portal de compras	132	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F013232 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:14:01	Portal de compras	133	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F013346, F013379, F013327 e F013389 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:14:01	Portal de compras	134	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F013467, F013456, F013405 e F013475 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:14:01	Portal de compras	135	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F013513, F013546, F013533 e F013519 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:14:01	Portal de compras	136	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F013628, F013676 e F013680 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:19:01	Portal de compras	127	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:19:01	Portal de compras	128	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:19:01	Portal de compras	129	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:19:01	Portal de compras	130	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:19:01	Portal de compras	131	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:19:01	Portal de compras	132	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 15:19:01	Portal de compras	133	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:19:01	Portal de compras	134	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:19:01	Portal de compras	135	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:19:01	Portal de compras	136	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:19:05	Portal de compras	137	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F013755 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:19:05	Portal de compras	138	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F013825, F013858 e F013899 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:19:05	Portal de compras	139	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F013951, F013922 e F013994 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:19:05	Portal de compras	140	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F014037, F014031, F014077 e F014059 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:19:05	Portal de compras	142	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F014221 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:19:05	Portal de compras	143	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F014326 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:19:05	Portal de compras	144	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F014414, F014485, F014445, F014404 e F014480 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:19:05	Portal de compras	145	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F014526, F014553, F014551, F014535, F014509 e F014524 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:19:05	Portal de compras	146	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F014605 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:19:06	Portal de compras	147	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F014715, F014754, F014722, F014743, F014702, F014783, F014700 e F014747 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:24:05	Portal de compras	137	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:24:05	Portal de compras	138	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:24:05	Portal de compras	139	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:24:05	Portal de compras	140	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:24:05	Portal de compras	143	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:24:05	Portal de compras	142	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 15:24:05	Portal de compras	144	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:24:05	Portal de compras	145	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:24:05	Portal de compras	146	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:24:06	Portal de compras	147	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:24:13	Portal de compras	148	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F014871, F014848, F014834, F014803 e F014858 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:24:13	Portal de compras	149	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F014945 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:24:13	Portal de compras	151	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F015150 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:24:14	Portal de compras	152	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F015267, F015276, F015225, F015202, F015244, F015230 e F015259 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:24:14	Portal de compras	154	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F015430, F015472, F015459, F015484 e F015497 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:24:14	Portal de compras	155	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F015525, F015506, F015543 e F015584 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:24:14	Portal de compras	156	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F015649, F015620, F015634, F015602, F015647, F015653 e F015627 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:24:14	Portal de compras	157	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F015721, F015765, F015732, F015777, F015773 e F015715 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:24:15	Portal de compras	158	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F015804, F015863, F015843 e F015862 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:24:15	Portal de compras	159	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F015949, F015902, F015968 e F015994 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:29:13	Portal de compras	148	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:29:13	Portal de compras	149	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:29:13	Portal de compras	151	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:29:14	Portal de compras	152	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:29:14	Portal de compras	154	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 15:29:14	Portal de compras	155	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:29:14	Portal de compras	156	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:29:15	Portal de compras	157	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:29:15	Portal de compras	158	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:29:15	Portal de compras	159	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:29:18	Portal de compras	160	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F016094, F016096, F016069, F016053, F016028 e F016009 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:29:18	Portal de compras	161	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F016186, F016194, F016156, F016173 e F016115 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:29:18	Portal de compras	162	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F016283, F016285 e F016209 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:29:18	Portal de compras	163	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F016312, F016323 e F016333 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:29:18	Portal de compras	164	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F016432, F016441, F016404 e F016495 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:29:18	Portal de compras	165	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F016585, F016599, F016516 e F016551 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:29:18	Portal de compras	166	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F016611, F016675, F016631, F016679, F016665 e F016649 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:29:18	Portal de compras	167	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F016770, F016712, F016739, F016758, F016747, F016763 e F016752 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:29:18	Portal de compras	168	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F016887 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:29:18	Portal de compras	169	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F016960 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:34:18	Portal de compras	160	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:34:18	Portal de compras	161	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:34:18	Portal de compras	162	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:34:18	Portal de compras	163	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 15:34:18	Portal de compras	164	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:34:18	Portal de compras	165	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:34:18	Portal de compras	166	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:34:18	Portal de compras	168	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:34:18	Portal de compras	169	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:34:18	Portal de compras	167	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:34:23	Portal de compras	170	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F017064, F017002, F017067, F017088 e F017093 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:34:23	Portal de compras	171	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F017188, F017186 e F017193 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:34:23	Portal de compras	172	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F017242, F017267 e F017208 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:34:23	Portal de compras	173	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F017387 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:34:24	Portal de compras	175	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F017563, F017574, F017560, F017550 e F017582 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:34:24	Portal de compras	176	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F017657, F017600, F017669 e F017697 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:34:24	Portal de compras	177	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F017760, F017744, F017719, F017754, F017770 e F017701 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:34:24	Portal de compras	178	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F017821, F017844, F017829, F017819 e F017817 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:34:24	Portal de compras	180	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F018001, F018012, F018025 e F018051 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:34:24	Portal de compras	181	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F018123, F018160 e F018125 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:39:23	Portal de compras	170	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:39:23	Portal de compras	171	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:39:23	Portal de compras	173	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 15:39:24	Portal de compras	172	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:39:24	Portal de compras	175	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:39:24	Portal de compras	176	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:39:24	Portal de compras	178	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:39:24	Portal de compras	180	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:39:24	Portal de compras	177	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:39:24	Portal de compras	181	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:39:27	Portal de compras	182	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F018217 e F018282 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:39:27	Portal de compras	183	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F018379, F018369, F018323 e F018314 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:39:27	Portal de compras	184	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F018493, F018479, F018439, F018449 e F018442 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:39:27	Portal de compras	185	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F018599, F018577, F018518, F018590 e F018552 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:39:27	Portal de compras	186	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F018613, F018643 e F018621 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:39:27	Portal de compras	187	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F018710, F018708 e F018753 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:39:27	Portal de compras	189	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F018924, F018959, F018905 e F018974 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:39:27	Portal de compras	191	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F019125, F019163, F019149 e F019193 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:39:27	Portal de compras	193	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F019372, F019316, F019317 e F019311 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:39:27	Portal de compras	195	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F019517 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:44:27	Portal de compras	182	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:44:27	Portal de compras	183	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 15:44:27	Portal de compras	184	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:44:27	Portal de compras	185	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:44:27	Portal de compras	186	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:44:27	Portal de compras	187	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:44:27	Portal de compras	189	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:44:27	Portal de compras	191	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:44:28	Portal de compras	195	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:44:28	Portal de compras	193	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:44:33	Portal de compras	196	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F019630 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:44:33	Portal de compras	197	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F019706 e F019791 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:44:33	Portal de compras	198	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F019870, F019857, F019807, F019863, F019887 e F019817 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:44:33	Portal de compras	199	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F019956, F019959, F019943, F019973 e F019982 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:44:33	Portal de compras	200	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F020089, F020039, F020038 e F020035 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:44:56	Portal de compras	201	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F020194, F020155, F020168 e F020149 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:44:56	Portal de compras	202	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F020213, F020262, F020291, F020270, F020218 e F020239 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:44:56	Portal de compras	203	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F020301, F020386, F020354, F020341, F020330, F020398 e F020318 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:44:56	Portal de compras	205	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F020534, F020596, F020585, F020532 e F020593 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:44:56	Portal de compras	206	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F020625 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:47:48	F014945	149	Sr Pregoeiro desculpe nao adequei o preço do item 149 , mas consigo chegar no valor desculpe meu erro
11/10/2024 15:49:33	Portal de compras	196	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 15:49:33	Portal de compras	197	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:49:33	Portal de compras	198	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:49:33	Portal de compras	199	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:49:33	Portal de compras	200	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:49:56	Portal de compras	201	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:49:56	Portal de compras	202	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:49:56	Portal de compras	203	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:49:56	Portal de compras	206	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:49:56	Portal de compras	205	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:50:56	Portal de compras	207	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F020722, F020793, F020751, F020704, F020732 e F020777 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:50:56	Portal de compras	208	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F020874, F020842, F020835, F020862, F020887 e F020815 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:50:56	Portal de compras	209	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F020940, F020988, F020976, F020979, F020903 e F020916 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:50:56	Portal de compras	210	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F021036, F021054, F021066, F021063 e F021067 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:50:56	Portal de compras	211	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F021109, F021187, F021192, F021132, F021170, F021178 e F021114 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:50:56	Portal de compras	212	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F021253, F021209, F021221, F021220 e F021267 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:50:56	Portal de compras	213	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F021377, F021322, F021369, F021381, F021379 e F021391 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:50:56	Portal de compras	214	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F021405, F021406, F021420, F021408 e F021495 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:50:56	Portal de compras	215	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F021579, F021539 e F021584 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 15:50:56	Portal de compras	216	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F021683, F021629, F021633, F021697, F021647 e F021628 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:52:10	Titular da sessão	149	F014945, após a etapa fechada solicitaremos que sejam anexadas as propostas ajustadas. Na oportunidade será possível ajustar o preço no sistema, além de anexar o documento.
11/10/2024 15:54:03	F012328	123	Sr. os documentos terão que ser enviados ainda hoje, considerando o horário?
11/10/2024 15:55:17	Titular da sessão	123	Não. As solicitações ocorrerão segunda-feira.
11/10/2024 15:55:41	F012328	123	Obrigada
11/10/2024 15:55:56	Portal de compras	207	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:55:56	Portal de compras	208	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:55:56	F020625	206	Boa tarde Sr Pregoeiro! O Portal passou por um momento de instabilidade e não conseguimos efetuar o lance fechado.
11/10/2024 15:55:56	Portal de compras	209	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:55:56	Portal de compras	211	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:55:56	Portal de compras	212	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:55:56	Portal de compras	213	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:55:56	Portal de compras	214	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:55:56	Portal de compras	210	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:55:56	Portal de compras	215	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:55:56	Portal de compras	216	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 15:56:01	Portal de compras	217	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F021766, F021727, F021770 e F021779 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:56:01	Portal de compras	218	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F021852, F021892, F021893 e F021834 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:56:01	Portal de compras	219	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F021939, F021964, F021949, F021935, F021930 e F021979 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:56:01	Portal de compras	220	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F022083 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:56:02	Portal de compras	221	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F022155, F022170, F022193, F022111, F022136 e F022138 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 15:56:02	Portal de compras	222	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F022216, F022275, F022237, F022235, F022257 e F022276 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:56:02	Portal de compras	223	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F022331 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:56:02	Portal de compras	224	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F022440, F022472, F022481 e F022443 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:56:02	Portal de compras	226	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F022605 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:56:02	Portal de compras	227	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F022709 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 15:57:56	Titular da sessão	206	F020625, não há problema. O novo valor poderá ser enviado junto da proposta adequada e informado no sistema, quando da abertura do sistema.
11/10/2024 15:58:34	F014945	149	ok Sr Pregoeiro obrigado , não queremos perder o item !!
11/10/2024 16:01:01	Portal de compras	217	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:01:01	Portal de compras	218	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:01:01	Portal de compras	219	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:01:01	Portal de compras	220	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:01:02	Portal de compras	223	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:01:02	Portal de compras	221	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:01:02	Portal de compras	222	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:01:02	Portal de compras	227	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:01:02	Portal de compras	226	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:01:02	Portal de compras	224	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:01:14	Portal de compras	228	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F022848 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:01:14	Portal de compras	229	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F022948, F022952, F022955, F022974 e F022911 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:01:15	Portal de compras	230	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F023046, F023010, F023099, F023015 e F023033 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:01:15	Portal de compras	231	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F023131, F023121, F023156 e F023138 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 16:01:15	Portal de compras	232	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F023208, F023249, F023289, F023294 e F023265 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:01:15	Portal de compras	233	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F023317, F023320, F023333 e F023360 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:01:15	Portal de compras	235	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F023535, F023519, F023537 e F023526 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:01:15	Portal de compras	236	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F023658, F023629 e F023646 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:01:15	Portal de compras	237	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F023754 e F023747 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:01:15	Portal de compras	238	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F023850, F023815, F023886, F023888 e F023867 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:05:33	F023449	234	Não abrirá a etapa aberta para este item?
11/10/2024 16:06:14	Portal de compras	228	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:06:14	Portal de compras	229	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:06:15	Portal de compras	230	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:06:15	Portal de compras	231	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:06:15	Portal de compras	232	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:06:15	Portal de compras	233	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:06:15	Portal de compras	235	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:06:15	Portal de compras	237	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:06:15	Portal de compras	236	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:06:16	Portal de compras	238	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:06:19	Portal de compras	234	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F023449 e F023450 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:06:19	Portal de compras	240	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F024055, F024015, F024084 e F024063 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:06:19	Portal de compras	241	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F024163, F024178, F024120, F024191, F024105, F024138 e F024154 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 16:06:19	Portal de compras	242	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F024241, F024269, F024298, F024242, F024251, F024223 e F024292 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:06:19	Portal de compras	243	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F024304, F024324, F024330 e F024315 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:06:19	Portal de compras	244	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F024403, F024418, F024447, F024483, F024479, F024456, F024432, F024445, F024434 e F024444 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:06:19	Portal de compras	245	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F024569, F024515, F024529, F024545, F024568, F024504 e F024525 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:06:20	Portal de compras	246	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F024685, F024624, F024680 e F024644 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:06:20	Portal de compras	247	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F024749, F024733, F024761, F024726 e F024732 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:06:20	Portal de compras	248	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F024842 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:11:19	Portal de compras	234	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:11:19	Portal de compras	240	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:11:19	Portal de compras	241	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:11:19	Portal de compras	243	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:11:19	Portal de compras	242	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:11:19	Portal de compras	244	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:11:20	Portal de compras	245	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:11:20	Portal de compras	247	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:11:20	Portal de compras	246	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:11:20	Portal de compras	248	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:12:16	Portal de compras	249	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F024910, F024902, F024907, F024904 e F024929 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:12:17	Portal de compras	250	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F025095, F025092 e F025020 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 16:12:17	Portal de compras	251	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F025106, F025157, F025165, F025163, F025197, F025194 e F025113 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:12:17	Portal de compras	252	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F025263, F025230, F025277, F025222 e F025267 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:12:17	Portal de compras	253	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F025391, F025316, F025305, F025308 e F025361 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:12:17	Portal de compras	254	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F025426 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:12:17	Portal de compras	255	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F025585, F025550, F025542, F025556 e F025581 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:12:17	Portal de compras	256	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F025632 e F025615 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:12:17	Portal de compras	257	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F025781 e F025734 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:12:17	Portal de compras	258	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F025834, F025866, F025806 e F025838 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:17:17	Portal de compras	249	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:17:17	Portal de compras	250	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:17:17	Portal de compras	251	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:17:17	Portal de compras	253	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:17:17	Portal de compras	254	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:17:17	Portal de compras	252	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:17:17	Portal de compras	255	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:17:17	Portal de compras	256	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:17:17	Portal de compras	257	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:17:17	Portal de compras	258	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:17:54	Portal de compras	259	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F025922, F025940 e F025901 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:17:54	Portal de compras	261	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F026173, F026132, F026135, F026169, F026130 e F026162 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 16:17:54	Portal de compras	263	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F026360, F026333, F026301, F026321, F026319 e F026322 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:17:54	Portal de compras	264	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F026432, F026424 e F026444 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:17:54	Portal de compras	265	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F026588, F026518, F026533, F026529, F026590, F026576, F026525 e F026575 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:17:54	Portal de compras	267	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F026725, F026791, F026706, F026756, F026782, F026768 e F026754 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:17:54	Portal de compras	268	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F026800, F026822, F026888, F026847, F026826, F026865 e F026806 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:17:54	Portal de compras	269	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F026964, F026960, F026933, F026929, F026947, F026905 e F026942 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:17:54	Portal de compras	270	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F027080, F027077 e F027023 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:17:54	Portal de compras	271	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F027128, F027168, F027175 e F027148 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:22:54	Portal de compras	259	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:22:54	Portal de compras	264	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:22:54	Portal de compras	263	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:22:54	Portal de compras	265	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:22:54	Portal de compras	268	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:22:54	Portal de compras	261	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:22:54	Portal de compras	271	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:22:54	Portal de compras	270	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:22:54	Portal de compras	269	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:22:54	Portal de compras	267	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:23:03	Portal de compras	272	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F027226 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 16:23:03	Portal de compras	273	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F027374, F027381, F027370, F027364, F027386 e F027387 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:23:03	Portal de compras	274	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F027420, F027406, F027484, F027467 e F027421 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:23:03	Portal de compras	275	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F027551, F027552, F027592, F027549 e F027553 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:23:03	Portal de compras	276	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F027639, F027636, F027686, F027656, F027685, F027623 e F027679 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:23:03	Portal de compras	277	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F027727 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:23:03	Portal de compras	278	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F027882, F027899, F027890 e F027893 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:23:04	Portal de compras	279	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F027926, F027983, F027914, F027996, F027997 e F027945 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:23:04	Portal de compras	280	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F028023, F028056, F028063, F028036, F028057, F028084, F028087, F028015, F028012 e F028021 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:23:04	Portal de compras	281	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F028191, F028104, F028199 e F028132 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:28:03	Portal de compras	272	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:28:03	Portal de compras	273	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:28:03	Portal de compras	274	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:28:03	Portal de compras	275	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:28:03	Portal de compras	276	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:28:03	Portal de compras	277	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:28:04	Portal de compras	278	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:28:04	Portal de compras	279	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:28:04	Portal de compras	281	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:28:04	Portal de compras	280	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 16:28:08	Portal de compras	282	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F028288 e F028240 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:28:08	Portal de compras	283	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F028308, F028379 e F028354 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:28:08	Portal de compras	284	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F028421, F028433 e F028443 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:28:08	Portal de compras	285	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F028569, F028531, F028516, F028567 e F028519 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:28:08	Portal de compras	286	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F028699, F028648, F028615, F028602, F028669 e F028628 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:28:08	Portal de compras	288	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F028852, F028805, F028840, F028883 e F028881 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:28:08	Portal de compras	289	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F028986, F028946, F028910 e F028966 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:29:18	F027419	274	Senhor o lote 274 nao abriu lance fechado a tela travou
11/10/2024 16:31:09	F027374	273	Nem mensagem de aberto para lance entrou no chat e so apareceu encerrado.
11/10/2024 16:33:08	Portal de compras	282	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:33:08	Portal de compras	283	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:33:08	Portal de compras	284	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:33:08	Portal de compras	285	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:33:08	Portal de compras	286	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:33:08	Portal de compras	289	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:33:08	Portal de compras	288	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:33:10	Portal de compras	290	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F029044, F029076 e F029047 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:33:10	Portal de compras	292	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F029275, F029203, F029278 e F029220 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:33:11	Portal de compras	293	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F029343 e F029300 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 16:33:11	Portal de compras	295	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F029514, F029501, F029516, F029587, F029558 e F029530 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:33:11	Portal de compras	296	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F029654, F029685, F029604, F029668 e F029653 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:33:11	Portal de compras	298	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F029878, F029802, F029823, F029805, F029854, F029852 e F029868 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:33:11	Portal de compras	299	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F029965 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
11/10/2024 16:38:10	Portal de compras	290	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:38:11	Portal de compras	292	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:38:11	Portal de compras	293	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:38:11	Portal de compras	295	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:38:11	Portal de compras	296	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:38:11	Portal de compras	298	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:38:11	Portal de compras	299	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
11/10/2024 16:38:37	Titular da sessão	Todos	Prezados, gentileza atentar para que, quando da solicitação da proposta adequada ao último lance, a proposta anexada contenha somente 1 item/lote.
11/10/2024 16:39:20	F000754	7	Podemos iniciar essa fase na segunda feira?
11/10/2024 16:42:32	Titular da sessão	Todos	Tendo em vista o prazo de 2 horas para envio da proposta adequada, as solicitações ocorrerão na segunda-feira.
11/10/2024 16:43:32	Titular da sessão	Todos	Vamos tratar neste momento dos lotes empatados.
11/10/2024 16:44:29	Titular da sessão	Todos	Lotes 118 e 125.
11/10/2024 16:44:46	Portal de compras	118	Foi identificado empate real entre os licitantes F011857 e F011863. Os licitantes empatados terão o prazo de 5 minutos para enviar um novo lance para desempate. Acessem a aba "Disputa" para o envio.
11/10/2024 16:44:46	Portal de compras	125	Foi identificado empate real entre os licitantes F012565 e F012514. Os licitantes empatados terão o prazo de 5 minutos para enviar um novo lance para desempate. Acessem a aba "Disputa" para o envio.
11/10/2024 16:49:46	Portal de compras	118	O prazo para envio do novo lance foi finalizado e a classificação dos licitantes foi atualizada
11/10/2024 16:49:46	Portal de compras	125	O prazo para envio do novo lance foi finalizado e a classificação dos licitantes foi atualizada
11/10/2024 16:55:37	Titular da sessão	Todos	Em instantes suspenderemos.
11/10/2024 16:59:59	F026590	265	Prezado(a) favor ratificar a hora de retorno na segunda-feira

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/10/2024 17:00:32	F000282	2	Sr. pregoeiro, qual horário de retorno na segunda-feira por gentileza?
11/10/2024 17:00:44	F026590	265	Desde já agradecemos Sr(a). Pregoeiro(a)
11/10/2024 17:04:17	F027148	271	Sr. Pregoeiro, favor nos solicitar proposta no período da tarde de segunda. Arrematamos vários itens e será necessário preparar proposta e separar os documentos técnicos do produto.
11/10/2024 17:07:36	Titular da sessão	Todos	Prezados, alguns lotes nos chamaram a atenção de maneira especial, para os quais solicitamos com veemência que atentem para os preços informados a seguir.
11/10/2024 17:10:01	Titular da sessão	Todos	Lote 16: R$ 2,4500; Lote 35: R$ 7,1600; Lote 41: R$ 0,2500; Lote 50: R$ 25,0500; Lote 90: R$ 1,0000; Lote 108: R$ 2,3900; Lote 117: R$ 1,5900; Lote 123: R$ 0,1000; Lote 124: R$ 2,4500; Lote 125: R$ 0,1400; Lote 143: R$ 0,5600; Lote 146: R$ 5,2300; Lote 148: R$ 1,9500; Lote 154: R$ 0,0300; Lote 173: R$ 7,3000; Lote 186: R$ 1,6000; Lote 195: R$ 2,6600; Lote 196: R$ 5,2200; Lote 198: R$ 38,5100; Lote 209: R$ 0,1200; Lote 211: R$ 0,6600; Lote 220: R$ 10,5000; Lote 223: R$ 10,8400; Lote 226: R$ 20,9900; Lote 254: R$ 3,5000; Lote 264: R$ 3,7200; Lote 271: R$ 19,7000;
11/10/2024 17:10:48	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos na segunda-feira, dia 14/10, às 10 horas.
11/10/2024 17:16:37	F021109	211	O valor solicitado via chat, encontra-se fora da média de mercado, visto os lances enviados não chegam nem perto do solicitado. Favor verificar.
11/10/2024 17:17:57	F021109	211	Estamos a disposição para envio de notas e Atas vigentes com valores de ate 65% acima do valor solicitado.
11/10/2024 17:40:30	F001615	16	Boa tarde, infelizmente ao conseguimos redução
11/10/2024 17:40:44	F019887	198	Boa tarde, infelizmente ao conseguimos redução
14/10/2024 09:59:57	F012328	123	Prezado Sr. bom dia, o valor estimado informado está fora da média de mercado.
14/10/2024 10:00:06	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
14/10/2024 10:00:42	F000282	2	Bom dia a todos!
14/10/2024 10:01:21	F000336	3	Bom dia
14/10/2024 10:01:46	F020979	209	Sr. Pregoeiro, poderia verificar se o preço estimado do item 209 está correto?Na ata atual da seplag o item está registrado a R$ 0,3588 e além disso, o preço sugerido não condiz com os preços praticados e registrados atualmente no mercado.
14/10/2024 10:03:37	F006744	67	Bom dia!!
14/10/2024 10:03:39	Titular da sessão	Todos	Prezados, a formação dos preços que instruem a fase interna, dando diretrizes para a fase externa, não serão objeto de revisão, haja vista que se encontra superada aquela fase.
14/10/2024 10:05:52	F002192	21	Bom dia!
14/10/2024 10:06:30	F012328	123	Bom dia.
14/10/2024 10:06:45	F002079	20	Bom dia
14/10/2024 10:06:53	Titular da sessão	Todos	Infelizmente não há o que possa ser feito por este pregoeiro quanto aos preços de referência.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 10:07:16	Titular da sessão	Todos	Iniciaremos a solicitação de propostas adequadas ao lance final.
14/10/2024 10:07:54	Titular da sessão	Todos	Importa destacar a necessidade de que a proposta para cada lote deverá conter somente o item correspondente ao lote.
14/10/2024 10:08:29	F021063	210	Sr. Pregoeiro, por gentileza nos dar um pouco mais de 02 horas para o anexo.
14/10/2024 10:09:39	F000979	9	Bom Dia
14/10/2024 10:09:44	Titular da sessão	Todos	Ressalte-se ainda que a proposta e documentos exigíveis como anexo deverão constar no envio atualizado.
14/10/2024 10:10:57	F002079	20	será solicitado apenas a proposta atualiza, isto?
14/10/2024 10:11:14	F002079	20	documentos de habilitação serão solicitados posteriormente em outro momento.
14/10/2024 10:11:20	Titular da sessão	Todos	Vale ressaltar que aqueles que definitivamente não conseguirem alcançar o preço informado, restarão acima da referência, afetando sua classificação para a fase de negociação.
14/10/2024 10:11:53	Titular da sessão	Todos	Documentos de habilitação serão solicitados na fase posterior à negociação e aceitação da proposta.
14/10/2024 10:12:25	F002079	20	ok, muito obrigada pelo retorno
14/10/2024 10:12:52	F021063	210	Neste momento somente proposta, registro e bula?
14/10/2024 10:12:52	F001615	16	proposta pode ser assinada e identificada?
14/10/2024 10:13:26	Titular da sessão	Todos	No presente momento deverão ser anexadas as propostas adequadas e documentos que, obrigatoriamente, devem acompanhá-la, conforme Termo de Referência.
14/10/2024 10:13:34	F014605	146	Sr., bom dia o lote 146 conseguiremos chegar no valor mencionado de R$ 5,23
14/10/2024 10:13:50	F016611	166	Bom dia prezado, favor desclassificar nossa proposta, enviamos lance errado no fechado, sendo que não teremos condição comercial para atender a demanda do Orgão. Obrigada
14/10/2024 10:13:55	F012328	123	A proposta pode ser assinada?
14/10/2024 10:13:56	Titular da sessão	Todos	A proposta DEVE ser assinada e identificada.
14/10/2024 10:14:14	F025157	251	Bom dia prezado, favor desclassificar nossa proposta, enviamos lance errado no fechado, sendo que não teremos condição comercial para atender a demanda do Orgão. Obrigada
14/10/2024 10:14:34	F012328	123	Obrigada pela informação quanto a proposta, por onde a mesma deverá ser enviada?
14/10/2024 10:15:18	Portal de compras	251	O licitante F025157 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 251. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:15.
14/10/2024 10:15:25	Portal de compras	251	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F025157 foi finalizado.
14/10/2024 10:15:30	Portal de compras	251	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 10:16:05	Portal de compras	251	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 10:16:32	Titular da sessão	Todos	Proposta desclassificada, conforme solicitação: F025157 para Lote 251 - 14/10/2024 10:14:14 Bom dia prezado, favor desclassificar nossa proposta, enviamos lance errado no fechado, sendo que não teremos condição comercial para atender a demanda do Orgão. Obrigada
14/10/2024 10:17:35	Titular da sessão	Todos	Os lotes serão abertos um a um para a inclusão da proposta.
14/10/2024 10:18:33	F024055	240	Sr. Pregoeiro, solicitamos a desclassificação do item 240, cotado erroneamente, ocasionando um valor inexequível ao item. Pedimos desculpas por atrapalhar o bom andamento do certame e os lances de nossos colegas.
14/10/2024 10:18:41	Portal de compras	1	O licitante F000156 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 1. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:18.
14/10/2024 10:19:23	F010349	103	Prezado Pregoeiro, favor desclassificar a nossa proposta no que se refere ao item 103, uma vez que o valor cadastrado está incorreto.
14/10/2024 10:20:08	F013379	133	Sr., bom dia, solicito desclassificação de nossa proposta no item 133, pois esse item foi descontinuado.
14/10/2024 10:20:27	F012855	128	Qual prazo pra envio Sr por favor e o sr poderia me indicar o local pra anexar por favor não tenho pratica nessa plataforma Arquivo pode ser ZIP ?Obrigado
14/10/2024 10:21:01	F018613	186	Senhor Pregoeiro, Continuamos em contato com a indústria para discutir a melhoria das condições comerciais, pois, com os custos atuais, não conseguimos atender ao valor solicitado de R$ 1,60. Para sua referência, o preço médio de venda deste produto é de aproximadamente R$ 2,10. Solicitamos que verifique com a administração superior a possibilidade de fecharmos ao valor de R$ 1,91 por cp, que é uma proposta bastante atrativa em comparação ao que tem sido praticado no mercado.
14/10/2024 10:21:06	F018613	186	Avisaremos assim que tivermos uma resposta do fabricante. No entanto, pedimos que não encerrem a negociação neste momento, pois o processo pode levar algum tempo devido à grande quantidade de itens envolvidos.
14/10/2024 10:22:12	Titular da sessão	128	Quando da solicitação do lote, são contadas 2 horas de prazo.
14/10/2024 10:22:38	Titular da sessão	128	É permitido o arquivo ZIP.
14/10/2024 10:23:53	Portal de compras	240	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 10:24:23	Portal de compras	240	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
14/10/2024 10:26:38	Portal de compras	103	O licitante F010349 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 103. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:26.
14/10/2024 10:26:43	Portal de compras	103	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010349 foi finalizado.
14/10/2024 10:26:46	Portal de compras	103	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 10:27:07	Portal de compras	103	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
14/10/2024 10:27:48	Titular da sessão	103	Solicita desclassificação, conforma manifestado: "F010349 para Lote 103 - 14/10/2024 10:19:23 Prezado Pregoeiro, favor desclassificar a nossa proposta no que se refere ao item 103, uma vez que o valor cadastrado está incorreto."
14/10/2024 10:27:55	F012328	123	Sr. poderia aguardar em relação ao item 123
14/10/2024 10:28:19	F012328	123	Estamos consultando a possibilidade de redução do preço.
14/10/2024 10:28:37	F007592	75	Sr. Pregoeiro, solicito a desclassificação da proposta para o referido item, o mesmo foi cotado erroneamente.
14/10/2024 10:28:45	F012855	128	ok Sr Obrigado pelo retorno , ja estou enviando tambem a proposta do item 149 - Podofilina com preço abaixo de sua referencia . Obrigado
14/10/2024 10:29:18	F018479	184	Sr. Pregoeiro, solicito a desclassificação da proposta para o referido item, o mesmo foi cotado erroneamente.
14/10/2024 10:29:41	Portal de compras	75	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 10:29:49	F022170	221	Sr. Pregoeiro, solicito a desclassificação da proposta para o referido item, o mesmo foi cotado erroneamente.
14/10/2024 10:29:54	Portal de compras	75	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
14/10/2024 10:30:39	F009606	96	Senhores bom dia, em qual parte anexo a proposta e os documentos por favor? depois que atualizou o portal essa é a primeira vez que participamos e nao achei o anexo ainda.
14/10/2024 10:33:40	Titular da sessão	96	Ainda não alcançamos o lote 96, caro fornecedor.
14/10/2024 10:35:18	Portal de compras	2	O licitante F000212 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 2. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:35.
14/10/2024 10:35:23	F000680	6	Sr, o lote 6 já foi aberto para envio de proposta e documentos? por onde devo enviar?
14/10/2024 10:35:28	F009606	96	a desculpa senhores, ficarei no aguardo.
14/10/2024 10:36:40	Titular da sessão	6	Prezado, a solicitação refletirá uma mensagem no "chat", de modo aos senhores conhecerem o momento exato do início do prazo de envio.
14/10/2024 10:37:12	F000680	6	obrigada
14/10/2024 10:38:43	Portal de compras	4	O licitante F000422 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 4. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:38.
14/10/2024 10:38:49	F000212	2	Bom dia, Prezado (a), neste primeiro momento será necessário o envio somente da Proposta realinhada e demais documento que compõe a proposta (registro anvisa e bula)?
14/10/2024 10:39:27	Titular da sessão	2	F000212, exatamente.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 10:39:54	Portal de compras	5	O licitante F000541 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 5. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:39.
14/10/2024 10:40:06	Portal de compras	3	O licitante F000399 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 3. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:40.
14/10/2024 10:41:50	Portal de compras	6	O licitante F000680 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 6. A data limite para o envio dos documentos é 15/10/2024 10:44.
14/10/2024 10:42:27	F013346	133	Caro pregoeiro, pedimos desclassificação do item, pois cotamos cápsula e o edital pede suspensão oral. Grata!
14/10/2024 10:43:09	Titular da sessão	Todos	Os lotes que não apresentam lances, a funcionalidade do sistema exige diligência. Assim, tão logo seja anexado o documento pertinente, fineza finalizar.
14/10/2024 10:43:42	F000680	6	Sr. por onde o documento deve ser enviado?
14/10/2024 10:45:23	Titular da sessão	6	F000680, na aba LOTES.
14/10/2024 10:45:54	Titular da sessão	6	Selecione o lote pertinente e proceda o envio.
14/10/2024 10:46:12	Portal de compras	133	O licitante F013346 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 133. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:46.
14/10/2024 10:46:18	Portal de compras	133	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013346 foi finalizado.
14/10/2024 10:46:20	Portal de compras	133	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 10:46:28	Portal de compras	133	A proposta do fornecedor 51.221.610/0001-56 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
14/10/2024 10:48:10	Portal de compras	133	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
14/10/2024 10:48:51	Portal de compras	7	O licitante F000754 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 7. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:50.
14/10/2024 10:49:13	Portal de compras	8	O licitante F000849 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 8. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:49.
14/10/2024 10:49:20	F000156	1	Senhor pregoeiro, o valor do lance ganho no fechado esta divergente na aba da proposta ajustada, poderia verificar
14/10/2024 10:49:27	Portal de compras	9	O licitante F000955 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 9. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:49.
14/10/2024 10:50:42	F000680	6	Sr. Pregoeiro, no edital não constam descritos os documentos que deverão acompanhar a proposta.
14/10/2024 10:50:54	F018493	184	Sr., solicito desclassificação de nossa proposta no lote 184, pois infelizmente digitamos o valor erroneamente.
14/10/2024 10:50:57	F001298	12	Senhor pregoeiro, é possível identificar a marca cotada pelos outros fornecedores nesta fase? Ou somente após o encerramento do processo?

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 10:51:16	F000680	6	Nesse momento é só para enviar a Proposta modelo do anexo II, a bula e o registro do produto?
14/10/2024 10:53:51	Titular da sessão	1	O preço ofertado na etapa de lances foi: R$ 0,4018. Aparece corretamente. Na tela de envio o preço pode ser confirmado e ajustado pela empresa, se necessário.
14/10/2024 10:54:32	F000350	3	verifiquei que está sendo reduzido um centavo no valor unitário, qual o motivo?
14/10/2024 10:55:21	Portal de compras	10	O licitante F001097 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 10. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:55.
14/10/2024 10:56:25	Portal de compras	184	O licitante F018493 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 184. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:56.
14/10/2024 10:56:31	Portal de compras	184	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018493 foi finalizado.
14/10/2024 10:56:34	Portal de compras	184	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 10:56:46	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
14/10/2024 10:57:25	Portal de compras	184	O licitante F018479 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 184. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:57.
14/10/2024 10:58:01	Portal de compras	184	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018479 foi finalizado.
14/10/2024 10:58:14	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
14/10/2024 11:02:08	F000156	1	obrigada pelo esclarecimento.
14/10/2024 11:03:14	F022170	221	121234
14/10/2024 11:03:41	F005048	50	Sr. Pregoeiro, reduzimos o valor do lote 50 para R$ 25,05/un
14/10/2024 11:05:26	Titular da sessão	50	F005048, gratos! Gentileza fazer constar na proposta a ser anexada, bem como ajustar no sistema, na tela de confirmação de valores.
14/10/2024 11:06:02	Portal de compras	1	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F000156 foi finalizado.
14/10/2024 11:06:20	F008506	85	Sr. Pregoeiro, já registramos nossa menor oferta para o lote 85.
14/10/2024 11:06:33	F008506	85	Sr. Pregoeiro, já registramos nossa menor oferta para o lote
14/10/2024 11:06:57	Portal de compras	12	O licitante F001278 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 12. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:06.
14/10/2024 11:07:15	F012628	126	Sr. Pregoeiro, já registramos nossa menor oferta para o lote
14/10/2024 11:09:08	F018708	187	Sr. Pregoeiro, já registramos nossa menor oferta para o lote

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 11:09:47	Portal de compras	13	O licitante F001349 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 13. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:10.
14/10/2024 11:10:10	Portal de compras	14	O licitante F001407 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 14. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:10.
14/10/2024 11:10:41	F019630	196	Sr. Pregoeiro, reduzimos o valor do lote 196 para R$ 5,22
14/10/2024 11:10:52	F022605	226	Sr. Pregoeiro, já registramos nossa menor oferta para o lote
14/10/2024 11:10:56	Portal de compras	15	O licitante F001510 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 15. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:10.
14/10/2024 11:11:28	Portal de compras	16	O licitante F001615 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 16. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:13.
14/10/2024 11:11:37	F022605	226	Sr. Pregoeiro, já registramos nossa menor oferta para o lote
14/10/2024 11:11:41	F022605	226	Sr. Pregoeiro, já registramos nossa menor oferta para o lote
14/10/2024 11:11:49	F025426	254	Sr. Pregoeiro, já registramos nossa menor oferta para o lote
14/10/2024 11:11:59	F025615	256	Sr. Pregoeiro, já registramos nossa menor oferta para o lote
14/10/2024 11:12:12	Portal de compras	17	O licitante F001753 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 17. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:12.
14/10/2024 11:12:47	Portal de compras	18	O licitante F001870 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 18. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:13.
14/10/2024 11:13:03	Portal de compras	19	O licitante F001979 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 19. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:13.
14/10/2024 11:13:38	Portal de compras	20	O licitante F002036 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 20. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:13.
14/10/2024 11:14:32	Portal de compras	4	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F000422 foi finalizado.
14/10/2024 11:15:04	Portal de compras	6	O licitante F000680 realizou o envio dos documentos de diligência.
14/10/2024 11:16:24	Portal de compras	6	O licitante F000680 realizou o envio dos documentos de diligência.
14/10/2024 11:16:25	Portal de compras	21	O licitante F002192 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 21. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:16.
14/10/2024 11:16:42	Portal de compras	22	O licitante F002263 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 22. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:16.
14/10/2024 11:17:38	Portal de compras	6	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F000680 foi finalizado.
14/10/2024 11:19:07	F000156	1	senhor pregoeiro não visualizei a mensagem do sistema que foi foi realizado o envio dos documentos de diligência
14/10/2024 11:20:12	Portal de compras	9	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F000955 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 11:21:02	Titular da sessão	1	Portal de compras para Lote 1 - 14/10/2024 10:18:41 O licitante F000156 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 1. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 12:18.
14/10/2024 11:21:45	Portal de compras	24	O licitante F002461 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 24. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:22.
14/10/2024 11:21:53	F000680	6	Sr. Pregoeiro, peço reabrir o lote para envio dos documentos, fizemos todo o processo, salvamos todos os documentos e ao finalizar o envio deu uma mensagem de "ocorreu erro 500" não conseguimos finalizar e fechou o envio, sem nenhum documento enviado.
14/10/2024 11:22:35	F000156	1	ja estava liberado para inserir, ja realizamos os envios para o lote 1 e 4
14/10/2024 11:22:37	F000680	6	Poderia verificar por gentileza? obrigada.
14/10/2024 11:22:42	Portal de compras	23	O licitante F002333 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 23. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:23.
14/10/2024 11:24:19	F000156	1	gentileza confirmar se foi salvo para os lotes 1 e 4 as propostas ajustadas
14/10/2024 11:24:47	Portal de compras	12	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F001278 foi finalizado.
14/10/2024 11:25:37	Portal de compras	22	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F002263 foi finalizado.
14/10/2024 11:25:46	Titular da sessão	6	F000680, constam 2 documentos anexados, 0,8MB e 2.4MB.
14/10/2024 11:26:28	Portal de compras	16	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F001615 foi finalizado.
14/10/2024 11:26:47	F005048	50	Sr. Pregoeiro, gentileza habilitar o campo para anexo da proposta.
14/10/2024 11:26:49	F000680	6	Sr. Pregoeiro, então foram os documentos é que quando consulto, não aparece nenhum documento enviado, obrigada.
14/10/2024 11:27:40	F000156	1	Não aparece para mim os documentos anexados
14/10/2024 11:27:56	F018613	186	Senhor Pregoeiro,Reiteramos que continuamos em contato com a indústria para discutir a melhoria das condições comerciais, pois, com os custos atuais, não conseguimos atender ao valor solicitado de R$ 1,60.Para sua referência, o preço médio de venda deste produto é de aproximadamente R$ 2,10.Solicitamos que verifique com a administração superior a possibilidade de fecharmos ao valor de R$ 1,91 por unidade, uma proposta bastante atrativa em comparação ao que tem sido praticado no mercado. Avisaremos assim que tivermos uma resposta do fabricante. No entanto, pedimos que não encerrem a negociação neste momento, pois o processo pode levar algum tempo devido à grande quantidade de itens envolvidos.
14/10/2024 11:28:03	Portal de compras	10	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F001097 foi finalizado.
14/10/2024 11:28:14	F000156	1	o campo estava liberado antes da solicitação do senhor
14/10/2024 11:28:47	F001615	16	poderia verificar se foi o anexo do item 16, pra mim saber se fiz correto?
14/10/2024 11:29:48	Portal de compras	1	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 11:29:59	Titular da sessão	1	F000156, essa empresa deve finalizar, após anexar.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 11:30:10	Portal de compras	23	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F002333 foi finalizado.
14/10/2024 11:30:22	Titular da sessão	1	Constam 3 arquivos anexados, F000156
14/10/2024 11:31:14	F003425	34	Bom dia prezados, seremos convocados ainda hoje?
14/10/2024 11:32:17	F000156	1	sim anexei, salvei e finalizei, a proposta ajustada e a bula e registro
14/10/2024 11:32:29	F012328	123	Sr. já foi solicitado a proposta para o item 123?
14/10/2024 11:32:35	Titular da sessão	1	Correto o envio.
14/10/2024 11:32:39	Portal de compras	16	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 11:33:10	Titular da sessão	16	2 arquivos anexados, F001615
14/10/2024 11:33:19	F000680	6	Sr. Pregoeiro o documento de habilitação deverá ser enviado somente depois da fase do envio das propostas?
14/10/2024 11:33:37	F001615	16	grata pelo retorno, havera pausa para o almoço?
14/10/2024 11:33:39	F000156	1	O lote 4 aconteceu o mesmo, não aparece p mim, mas foi anexado, poderia verificar se consta os 3 anexos?
14/10/2024 11:33:40	Portal de compras	2	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F000212 foi finalizado.
14/10/2024 11:33:47	Titular da sessão	6	Exatamente, F000680
14/10/2024 11:34:14	F004150	41	Sr. pregoeiro, o referencial apresentado para o item 41 esta incompatível com status atual do produto no mercado que tem sido R$ 0,285 , já ofertamos o valor abaixo da média, gentileza avaliar para evitar que seja fracassado equivocadamente.
14/10/2024 11:35:27	Portal de compras	15	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F001510 foi finalizado.
14/10/2024 11:36:18	F012328	123	Sr. Pregoeiro, quanto ao item 123, peço que verifique os preços praticados no mercado, pois o preço referência está fora do praticado no mercado. peço considerar nossa Proposta, obrigada.
14/10/2024 11:36:26	F002333	23	Sr. Pregoeiro, Bom dia! Enviamos a documentação de diligencia, porém não está aparecendo o envio. Poderia confirmar por favor se foi recebida?
14/10/2024 11:36:47	Portal de compras	18	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F001870 foi finalizado.
14/10/2024 11:37:52	Portal de compras	23	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 11:38:11	Titular da sessão	23	O sistema acusa 4 arquivos anexados.
14/10/2024 11:40:13	F002333	23	Isso mesmo. Muito obrigada!
14/10/2024 11:40:52	F005048	50	Gentileza habilitar o campo para anexarmos nossa proposta.
14/10/2024 11:41:46	Portal de compras	25	O licitante F002505 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 25. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:42.
14/10/2024 11:42:23	F027148	271	Item 271 faremos o valor de R$ 19,70 (estimado).

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 11:43:11	Portal de compras	26	O licitante F002668 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 26. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:43.
14/10/2024 11:45:27	F000529	5	Sr. tem previsão de parar para o almoço?
14/10/2024 11:46:56	F012328	123	Sr. Pregoeiro e quanto ao item 123, não recebemos nenhuma mensagem até o momento, obrigada
14/10/2024 11:47:25	Portal de compras	27	O licitante F002778 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 27. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:49.
14/10/2024 11:48:46	Portal de compras	28	O licitante F002882 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 28. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:49.
14/10/2024 11:49:35	Portal de compras	29	O licitante F002909 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 29. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:50.
14/10/2024 11:50:25	Portal de compras	30	O licitante F003040 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 30. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 13:51.
14/10/2024 11:51:05	Portal de compras	7	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F000754 foi finalizado.
14/10/2024 11:51:18	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos às 13:30.
14/10/2024 11:53:55	F002505	25	O Valor não confere, o lance efetuado foi no valor de 0,1050 e ao anexar a proposta está informando o valor de 0,1049.
14/10/2024 11:54:32	Portal de compras	27	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F002778 foi finalizado.
14/10/2024 11:55:33	Portal de compras	28	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F002882 foi finalizado.
14/10/2024 11:56:43	F002505	25	Por gentileza verificar, o Valor não confere, o lance efetuado foi no valor de 0,1050 e ao anexar a proposta está informando o valor de 0,1049. Por esse motivo não é possível anexar a proposta.
14/10/2024 11:57:41	Titular da sessão	25	Verifique se consegue fazer o ajuste do preço na tela de confirmação.
14/10/2024 11:57:57	Portal de compras	25	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F002505 foi finalizado.
14/10/2024 12:07:27	F002461	24	Bom dia, Sr (a) Valor arrematado não procede com o valor ganho na face de lance.
14/10/2024 12:11:55	Portal de compras	24	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F002461 foi finalizado.
14/10/2024 12:12:44	Portal de compras	21	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F002192 foi finalizado.
14/10/2024 12:14:08	Portal de compras	5	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F000541 foi finalizado.
14/10/2024 12:16:54	Portal de compras	8	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F000849 foi finalizado.
14/10/2024 12:20:02	Portal de compras	17	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F001753 foi finalizado.
14/10/2024 12:25:41	Portal de compras	3	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F000399 foi finalizado.
14/10/2024 12:27:09	Portal de compras	29	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F002909 foi finalizado.
14/10/2024 12:42:49	Portal de compras	13	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F001349 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 12:48:07	Portal de compras	14	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F001407 foi finalizado.
14/10/2024 12:56:31	Portal de compras	19	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F001979 foi finalizado.
14/10/2024 13:04:06	Portal de compras	20	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F002036 foi finalizado.
14/10/2024 13:14:31	Portal de compras	26	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F002668 foi finalizado.
14/10/2024 13:30:00	Titular da sessão	Todos	Boa tarde!
14/10/2024 13:30:21	Portal de compras	31	O licitante F003110 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 31. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:31.
14/10/2024 13:30:40	F003040	30	Boa tarde
14/10/2024 13:31:04	Portal de compras	32	O licitante F003207 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 32. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:31.
14/10/2024 13:31:47	Portal de compras	33	O licitante F003372 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 33. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:31.
14/10/2024 13:32:34	Portal de compras	34	O licitante F003425 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 34. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:32.
14/10/2024 13:33:17	Portal de compras	35	O licitante F003571 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 35. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:33.
14/10/2024 13:34:44	Portal de compras	36	O licitante F003697 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 36. A data limite para o envio dos documentos é 15/10/2024 13:34.
14/10/2024 13:35:37	Portal de compras	37	O licitante F003723 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 37. A data limite para o envio dos documentos é 15/10/2024 13:35.
14/10/2024 13:36:24	Portal de compras	38	O licitante F003815 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 38. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:36.
14/10/2024 13:36:46	Portal de compras	30	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F003040 foi finalizado.
14/10/2024 13:37:32	Portal de compras	39	O licitante F003969 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 39. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:37.
14/10/2024 13:38:19	Portal de compras	40	O licitante F004019 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 40. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:38.
14/10/2024 13:39:17	Portal de compras	41	O licitante F004150 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 41. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:39.
14/10/2024 13:39:54	Portal de compras	39	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F003969 foi finalizado.
14/10/2024 13:40:28	Portal de compras	43	O licitante F004380 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 43. A data limite para o envio dos documentos é 15/10/2024 13:40.
14/10/2024 13:40:34	Portal de compras	38	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F003815 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 13:42:27	Portal de compras	44	O licitante F004483 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 44. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:42.
14/10/2024 13:44:23	Portal de compras	46	O licitante F004635 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 46. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:44.
14/10/2024 13:45:06	F012328	123	Boa tarde, Sr. teria uma resposta relativa ao item 123? Obrigada
14/10/2024 13:45:19	Portal de compras	47	O licitante F004781 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 47. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:45.
14/10/2024 13:46:47	Titular da sessão	123	F012328, não chegamos ainda no referido lote. Fineza aguardar.
14/10/2024 13:48:18	Portal de compras	48	O licitante F004834 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 48. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:48.
14/10/2024 13:48:55	Portal de compras	31	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F003110 foi finalizado.
14/10/2024 13:49:44	Portal de compras	49	O licitante F004995 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 49. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:49.
14/10/2024 13:50:22	Portal de compras	43	O licitante F004380 realizou o envio dos documentos de diligência.
14/10/2024 13:50:30	Portal de compras	43	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F004380 foi finalizado.
14/10/2024 13:51:09	Portal de compras	50	O licitante F005048 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 50. A data limite para o envio dos documentos é 15/10/2024 13:51.
14/10/2024 13:52:08	F003110	31	Sr. pregoeiro, poderia abrir o campo novamente para envio da proposta, deu erro e não foi o arquivo
14/10/2024 13:52:16	F012328	123	Muito obrigada
14/10/2024 13:52:33	Portal de compras	48	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F004834 foi finalizado.
14/10/2024 13:52:59	Portal de compras	51	O licitante F005136 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 51. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:53.
14/10/2024 13:53:20	Portal de compras	52	O licitante F005243 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 52. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:53.
14/10/2024 13:54:50	Portal de compras	53	O licitante F005371 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 53. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:54.
14/10/2024 13:55:16	Portal de compras	54	O licitante F005412 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 54. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:55.
14/10/2024 13:56:47	Portal de compras	55	O licitante F005571 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 55. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:56.
14/10/2024 13:56:57	Portal de compras	56	O licitante F005612 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 56. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 15:56.
14/10/2024 13:57:30	F003110	31	Sr. pregoeiro, por favor confirmar se o arquivo foi enviado, para nós não aparece e apareceu uma mensagem de ERRO

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 13:58:05	F005136	51	Boa tarde! Para o lote 51, nosso valor de lance arrematante é de 5,05, porem no campo para anexo e confirmação da proposta final esta divergenre, esta 5,0499, seria um erro de sistema?
14/10/2024 13:59:39	Portal de compras	50	O licitante F005048 realizou o envio dos documentos de diligência.
14/10/2024 13:59:46	Portal de compras	50	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F005048 foi finalizado.
14/10/2024 14:00:51	Portal de compras	55	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F005571 foi finalizado.
14/10/2024 14:01:11	Portal de compras	58	O licitante F005869 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 58. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:02.
14/10/2024 14:01:38	Portal de compras	57	O licitante F005761 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 57. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:01.
14/10/2024 14:01:47	Portal de compras	51	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F005136 foi finalizado.
14/10/2024 14:02:40	Portal de compras	31	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 14:03:11	Titular da sessão	31	2 arquivos anexados.
14/10/2024 14:04:00	F003110	31	obrigada
14/10/2024 14:05:48	Portal de compras	33	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F003372 foi finalizado.
14/10/2024 14:06:11	Portal de compras	59	O licitante F005903 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 59. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:06.
14/10/2024 14:06:43	Portal de compras	60	O licitante F006069 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 60. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:06.
14/10/2024 14:07:43	Portal de compras	61	O licitante F006128 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 61. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:07.
14/10/2024 14:07:57	Portal de compras	62	O licitante F006231 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 62. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:07.
14/10/2024 14:08:34	Portal de compras	34	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F003425 foi finalizado.
14/10/2024 14:08:57	Portal de compras	63	O licitante F006389 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 63. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:08.
14/10/2024 14:09:17	Portal de compras	64	O licitante F006401 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 64. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:09.
14/10/2024 14:10:01	F005136	51	Quando encerramos o prazo de envio a pagina da erro, e apos envio não conseguimos visualizar os arquivos enviados nesta fase, poderia por gentileza confirmar se o envio do lote 51 foi efetivado
14/10/2024 14:10:33	Portal de compras	65	O licitante F006569 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 65. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:10.
14/10/2024 14:10:47	Portal de compras	66	O licitante F006628 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 66. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:10.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 14:11:28	F001510	15	Gentileza confirmar o recebimento dos arquivos de proposta para este item.
14/10/2024 14:11:42	Portal de compras	67	O licitante F006744 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 67. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:11.
14/10/2024 14:11:51	Portal de compras	68	O licitante F006849 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 68. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:11.
14/10/2024 14:12:58	Portal de compras	70	O licitante F007098 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 70. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:12.
14/10/2024 14:13:07	Portal de compras	69	O licitante F006965 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 69. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:13.
14/10/2024 14:13:41	Portal de compras	61	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006128 foi finalizado.
14/10/2024 14:14:37	Portal de compras	51	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 14:14:57	Titular da sessão	51	5 arquivos anexados no sistema.
14/10/2024 14:15:04	Portal de compras	15	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 14:15:14	Portal de compras	47	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F004781 foi finalizado.
14/10/2024 14:15:20	Titular da sessão	15	5 arquivos anexados no sistema.
14/10/2024 14:15:21	F005136	51	Obrigada!
14/10/2024 14:15:27	Portal de compras	68	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006849 foi finalizado.
14/10/2024 14:17:24	Portal de compras	71	O licitante F007196 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 71. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:17.
14/10/2024 14:17:34	Portal de compras	72	O licitante F007203 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 72. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:17.
14/10/2024 14:19:02	Portal de compras	60	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006069 foi finalizado.
14/10/2024 14:20:08	Portal de compras	62	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006231 foi finalizado.
14/10/2024 14:20:38	Portal de compras	73	O licitante F007361 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 73. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:20.
14/10/2024 14:20:46	Portal de compras	74	O licitante F007423 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 74. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:20.
14/10/2024 14:21:54	F002778	27	Boa tarde, poderia confirmar os anexos do item enviados?
14/10/2024 14:22:33	Portal de compras	63	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006389 foi finalizado.
14/10/2024 14:22:47	Portal de compras	75	O licitante F007537 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 75. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:22.
14/10/2024 14:23:57	Portal de compras	73	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F007361 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 14:25:20	Portal de compras	74	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F007423 foi finalizado.
14/10/2024 14:25:49	Portal de compras	76	O licitante F007696 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 76. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:25.
14/10/2024 14:26:38	Portal de compras	27	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 14:26:55	Titular da sessão	27	2 arquivos anexados.
14/10/2024 14:27:11	Portal de compras	32	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F003207 foi finalizado.
14/10/2024 14:27:36	F007423	74	Boa tarde Sr. anexamos o arquivo, poderia nos informar se foi corretamente, não aparece pra nós.
14/10/2024 14:28:02	Portal de compras	75	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F007537 foi finalizado.
14/10/2024 14:30:40	Portal de compras	36	O licitante F003697 realizou o envio dos documentos de diligência.
14/10/2024 14:31:23	Portal de compras	74	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 14:31:44	Titular da sessão	74	1 arquivo compactado.
14/10/2024 14:32:23	Portal de compras	76	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F007696 foi finalizado.
14/10/2024 14:33:12	Portal de compras	78	O licitante F007848 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 78. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:34.
14/10/2024 14:34:30	Portal de compras	36	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F003697 foi finalizado.
14/10/2024 14:35:56	Portal de compras	78	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F007848 foi finalizado.
14/10/2024 14:36:07	Portal de compras	37	O licitante F003723 realizou o envio dos documentos de diligência.
14/10/2024 14:36:13	Portal de compras	67	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006744 foi finalizado.
14/10/2024 14:36:20	Portal de compras	77	O licitante F007720 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 77. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:36.
14/10/2024 14:36:33	Portal de compras	37	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F003723 foi finalizado.
14/10/2024 14:38:18	Portal de compras	80	O licitante F008006 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 80. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:38.
14/10/2024 14:38:35	Portal de compras	79	O licitante F007978 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 79. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:38.
14/10/2024 14:40:04	Portal de compras	79	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F007978 foi finalizado.
14/10/2024 14:40:44	Portal de compras	81	O licitante F008169 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 81. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:40.
14/10/2024 14:40:53	Portal de compras	82	O licitante F008232 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 82. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:40.
14/10/2024 14:41:37	Portal de compras	52	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F005243 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 14:42:04	Portal de compras	69	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006965 foi finalizado.
14/10/2024 14:42:32	Portal de compras	81	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F008169 foi finalizado.
14/10/2024 14:43:27	Portal de compras	40	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F004019 foi finalizado.
14/10/2024 14:44:08	Portal de compras	84	O licitante F008479 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 84. A data limite para o envio dos documentos é 15/10/2024 14:44.
14/10/2024 14:44:14	Portal de compras	80	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F008006 foi finalizado.
14/10/2024 14:44:49	Portal de compras	83	O licitante F008329 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 83. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:44.
14/10/2024 14:47:15	Portal de compras	86	O licitante F008629 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 86. A data limite para o envio dos documentos é 15/10/2024 14:47.
14/10/2024 14:48:21	Portal de compras	85	O licitante F008506 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 85. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:48.
14/10/2024 14:48:49	Portal de compras	88	O licitante F008881 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 88. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:48.
14/10/2024 14:49:05	Portal de compras	87	O licitante F008709 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 87. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:49.
14/10/2024 14:49:35	Portal de compras	77	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F007720 foi finalizado.
14/10/2024 14:49:46	Portal de compras	89	O licitante F008936 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 89. A data limite para o envio dos documentos é 15/10/2024 14:49.
14/10/2024 14:53:12	Portal de compras	71	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F007196 foi finalizado.
14/10/2024 14:54:39	Portal de compras	83	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F008329 foi finalizado.
14/10/2024 14:55:01	Portal de compras	46	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F004635 foi finalizado.
14/10/2024 14:55:54	Portal de compras	90	O licitante F009027 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 90. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:55.
14/10/2024 14:56:27	Portal de compras	64	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006401 foi finalizado.
14/10/2024 14:56:33	Portal de compras	91	O licitante F009181 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 91. A data limite para o envio dos documentos é 15/10/2024 14:56.
14/10/2024 14:58:30	Portal de compras	92	O licitante F009200 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 92. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:58.
14/10/2024 14:58:47	Portal de compras	93	O licitante F009384 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 93. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:58.
14/10/2024 14:59:42	Portal de compras	94	O licitante F009411 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 94. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:59.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 14:59:59	Portal de compras	95	O licitante F009501 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 95. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 16:59.
14/10/2024 15:00:51	Portal de compras	89	O licitante F008936 realizou o envio dos documentos de diligência.
14/10/2024 15:00:56	Portal de compras	89	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F008936 foi finalizado.
14/10/2024 15:01:28	Portal de compras	96	O licitante F009606 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 96. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:01.
14/10/2024 15:01:42	Portal de compras	97	O licitante F009798 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 97. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:01.
14/10/2024 15:02:39	Portal de compras	94	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009411 foi finalizado.
14/10/2024 15:03:11	Portal de compras	35	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F003571 foi finalizado.
14/10/2024 15:03:54	F007720	77	para o item 77, anexos ok?
14/10/2024 15:05:49	Portal de compras	85	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F008506 foi finalizado.
14/10/2024 15:06:01	Portal de compras	56	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F005612 foi finalizado.
14/10/2024 15:06:05	Portal de compras	92	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009200 foi finalizado.
14/10/2024 15:06:08	Portal de compras	99	O licitante F009937 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 99. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:06.
14/10/2024 15:06:18	Portal de compras	100	O licitante F010099 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 100. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:06.
14/10/2024 15:08:06	F009411	94	Sr. verifica por gentileza, se foram salvos 5 anexos no item 94 , pois apareceu um erro na hora do envio.
14/10/2024 15:08:41	Portal de compras	44	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F004483 foi finalizado.
14/10/2024 15:08:45	F004150	41	Sr. Pregoeiro, poderia nos dar um retorno quanto nossa última mensagem no item 41?
14/10/2024 15:10:50	Portal de compras	77	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 15:11:07	F005048	50	Sr. Pregoeiro, ao finalizar o envio do arquivo aparece um aviso de erro. O Sr. poderia confirmar o recebimento do nosso arquivo por gentileza? Obrigada.
14/10/2024 15:11:17	Titular da sessão	77	2 arquivos anexados.
14/10/2024 15:11:17	F008506	85	Sr. Pregoeiro, ao finalizar o envio do arquivo aparece um aviso de erro. O Sr. poderia confirmar o recebimento do nosso arquivo por gentileza? Obrigada.
14/10/2024 15:12:47	Portal de compras	94	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 15:13:02	F009937	99	Prezado ganhamos o item a 0,1473 e no sistema esta 0,1472, já aconteceu conosco em outro Pregão do Seplag, para finalizar o envio da proposta, precisamos confirmar o valor da proposta, sendo assim o valor no sistema esta errado.Favor verificar
14/10/2024 15:13:12	Titular da sessão	94	ok, 5 arquivos anexados.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 15:14:21	Portal de compras	95	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009501 foi finalizado.
14/10/2024 15:14:28	Portal de compras	50	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 15:14:33	Portal de compras	58	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F005869 foi finalizado.
14/10/2024 15:15:03	Portal de compras	93	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009384 foi finalizado.
14/10/2024 15:17:21	Portal de compras	91	O licitante F009181 realizou o envio dos documentos de diligência.
14/10/2024 15:17:31	Portal de compras	91	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F009181 foi finalizado.
14/10/2024 15:18:33	F009606	96	Senhor so para confirmação, neste momento somente enviar proposta +registro e bula isso?
14/10/2024 15:18:59	Titular da sessão	96	Sim.
14/10/2024 15:19:03	Titular da sessão	50	Lote 50 não concluiu o envio dos anexos.
14/10/2024 15:19:15	F009606	96	Obrigado Senhores!
14/10/2024 15:19:18	Portal de compras	96	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009606 foi finalizado.
14/10/2024 15:19:26	Portal de compras	50	O licitante F005048 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 50. A data limite para o envio dos documentos é 15/10/2024 15:19.
14/10/2024 15:20:39	Portal de compras	85	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 15:20:59	Portal de compras	49	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F004995 foi finalizado.
14/10/2024 15:21:10	Titular da sessão	85	F008506, 1 arquivo ZIP anexado.
14/10/2024 15:22:06	Portal de compras	50	O licitante F005048 realizou o envio dos documentos de diligência.
14/10/2024 15:22:25	Portal de compras	50	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F005048 foi finalizado.
14/10/2024 15:22:45	Portal de compras	59	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F005903 foi finalizado.
14/10/2024 15:22:51	Portal de compras	41	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F004150 foi finalizado.
14/10/2024 15:25:52	F009937	99	Aguardando para envio da proposta
14/10/2024 15:27:12	Titular da sessão	99	Verifique se o sistema permite que seja ajustado na tela de envio da proposta adequada, quando da confirmação do preço.
14/10/2024 15:27:38	F012855	128	Sr Pregoeiro documentos de habilitação tambem estão prontos não envio agora ?
14/10/2024 15:27:45	F005048	50	Sr. Pregoeiro, anexamos novamente a proposta, o sr. pode, por gentileza, confirmar o recebimento do nosso arquivo? Obrigada.
14/10/2024 15:28:37	Titular da sessão	50	1 arquivo ZIP anexado.
14/10/2024 15:28:45	Portal de compras	70	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F007098 foi finalizado.
14/10/2024 15:29:04	F009937	99	Não permite.
14/10/2024 15:29:20	Titular da sessão	128	F012855, documentos de habilitação em momento futuro oportuno.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 15:29:24	F005048	50	Obrigada!
14/10/2024 15:30:13	F012855	128	Combinado Obrigado Sr
14/10/2024 15:30:35	Portal de compras	99	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009937 foi finalizado.
14/10/2024 15:36:26	Portal de compras	99	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 15:38:33	Portal de compras	53	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F005371 foi finalizado.
14/10/2024 15:39:45	Portal de compras	101	O licitante F010143 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 101. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:39.
14/10/2024 15:39:55	Portal de compras	102	O licitante F010201 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 102. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:39.
14/10/2024 15:40:13	Portal de compras	72	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F007203 foi finalizado.
14/10/2024 15:41:29	Portal de compras	103	O licitante F010373 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 103. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:41.
14/10/2024 15:41:38	Portal de compras	104	O licitante F010433 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 104. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:41.
14/10/2024 15:42:07	Portal de compras	90	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009027 foi finalizado.
14/10/2024 15:42:34	Portal de compras	105	O licitante F010576 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 105. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:42.
14/10/2024 15:42:52	Portal de compras	106	O licitante F010678 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 106. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:42.
14/10/2024 15:44:15	Portal de compras	107	O licitante F010713 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 107. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:44.
14/10/2024 15:44:24	Portal de compras	108	O licitante F010896 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 108. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:44.
14/10/2024 15:45:19	Portal de compras	109	O licitante F010906 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 109. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:45.
14/10/2024 15:45:26	Portal de compras	110	O licitante F011030 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 110. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:45.
14/10/2024 15:46:28	Portal de compras	111	O licitante F011188 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 111. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:46.
14/10/2024 15:46:37	Portal de compras	112	O licitante F011253 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 112. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:46.
14/10/2024 15:46:46	F003343	33	Poderia confirmar o envio do anexo do lote?
14/10/2024 15:46:53	F003425	34	Poderia confirmar o envio do anexo do lote?
14/10/2024 15:46:57	F004781	47	Poderia confirmar o envio do anexo do lote?

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 15:47:49	Portal de compras	54	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F005412 foi finalizado.
14/10/2024 15:47:58	Portal de compras	101	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010143 foi finalizado.
14/10/2024 15:48:05	Portal de compras	113	O licitante F011363 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 113. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:48.
14/10/2024 15:48:15	Portal de compras	114	O licitante F011471 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 114. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:48.
14/10/2024 15:48:19	Portal de compras	111	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F011188 foi finalizado.
14/10/2024 15:49:45	Portal de compras	105	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010576 foi finalizado.
14/10/2024 15:50:15	Portal de compras	109	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010906 foi finalizado.
14/10/2024 15:50:17	Portal de compras	57	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F005761 foi finalizado.
14/10/2024 15:52:28	Portal de compras	117	O licitante F011791 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 117. A data limite para o envio dos documentos é 15/10/2024 15:52.
14/10/2024 15:52:29	Portal de compras	118	O licitante F011863 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 118. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:52.
14/10/2024 15:53:16	Portal de compras	110	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F011030 foi finalizado.
14/10/2024 15:54:30	Portal de compras	119	O licitante F011911 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 119. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:54.
14/10/2024 15:54:49	Portal de compras	120	O licitante F012080 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 120. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:54.
14/10/2024 15:55:11	Portal de compras	112	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F011253 foi finalizado.
14/10/2024 15:55:27	Portal de compras	118	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F011863 foi finalizado.
14/10/2024 15:56:51	Portal de compras	113	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F011363 foi finalizado.
14/10/2024 15:57:57	Portal de compras	121	O licitante F012169 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 121. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:57.
14/10/2024 15:58:05	Portal de compras	122	O licitante F012228 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 122. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:58.
14/10/2024 15:59:06	Portal de compras	123	O licitante F012328 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 123. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 17:59.
14/10/2024 15:59:38	Portal de compras	124	O licitante F012472 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 124. A data limite para o envio dos documentos é 15/10/2024 16:00.
14/10/2024 16:00:07	Portal de compras	121	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012169 foi finalizado.
14/10/2024 16:01:12	F012328	123	Sr. estaremos enviando, obrigada
14/10/2024 16:01:28	F012169	121	Documentos enviados para o item, poderia nos confirmar se receberam, por gentileza;

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 16:02:08	F012328	123	Poderia informar se é necessário o envio do RG do Representante Legal, ou somente a Proposta, Bula e Registro do Produto. obrigada pela atenção.
14/10/2024 16:02:23	Titular da sessão	Todos	Prezados, tendo em vista o limite do horário comercial, 18 horas, não serão solicitados os envios de propostas para outros lotes, dado o prazo de 2 horas.
14/10/2024 16:03:15	Titular da sessão	123	Somente proposta e seus anexos obrigatórios. Dispensa-se neste momento o envio de outros documentos, incluindo RG.
14/10/2024 16:03:27	Portal de compras	108	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010896 foi finalizado.
14/10/2024 16:03:51	Portal de compras	119	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F011911 foi finalizado.
14/10/2024 16:04:20	Portal de compras	33	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 16:04:37	F010143	101	anexos ok?
14/10/2024 16:04:47	Titular da sessão	33	2 arquivos anexados.
14/10/2024 16:06:34	Portal de compras	82	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F008232 foi finalizado.
14/10/2024 16:06:52	Portal de compras	121	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
14/10/2024 16:07:09	Titular da sessão	121	3 arquivos anexados.
14/10/2024 16:07:16	Portal de compras	65	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006569 foi finalizado.
14/10/2024 16:08:48	F006628	66	Sr. Pregoeiro, peço prorrogação do prazo do item 66
14/10/2024 16:10:42	Portal de compras	66	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006628 foi finalizado.
14/10/2024 16:11:38	Portal de compras	66	O licitante F006628 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 66. A data limite para o envio do arquivo é 14/10/2024 18:11.
14/10/2024 16:16:05	Portal de compras	86	O licitante F008629 realizou o envio dos documentos de diligência.
14/10/2024 16:17:58	Portal de compras	117	O licitante F011791 realizou o envio dos documentos de diligência.
14/10/2024 16:18:27	Portal de compras	66	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006628 foi finalizado.
14/10/2024 16:30:52	Portal de compras	87	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F008709 foi finalizado.
14/10/2024 16:35:41	Portal de compras	84	O licitante F008479 realizou o envio dos documentos de diligência.
14/10/2024 16:37:26	Portal de compras	84	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F008479 foi finalizado.
14/10/2024 16:41:15	Portal de compras	88	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F008881 foi finalizado.
14/10/2024 16:41:52	F012855	128	O Sr irá solicitar mais propostas hoje ?
14/10/2024 16:46:12	Titular da sessão	Todos	Titular da sessão para todos os lotes - 14/10/2024 16:02:23 Prezados, tendo em vista o limite do horário comercial, 18 horas, não serão solicitados os envios de propostas para outros lotes, dado o prazo de 2 horas.
14/10/2024 16:47:12	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 15/10/2024, às 9 horas.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/10/2024 16:48:22	Portal de compras	97	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009798 foi finalizado.
14/10/2024 16:50:29	F012328	123	Sr. pregoeiro, o sistema não está permitindo salvar os documentos para envio
14/10/2024 16:51:21	F012328	123	Meu horário para envio ainda não encerrou, poderia verificar?
14/10/2024 16:51:46	Portal de compras	114	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F011471 foi finalizado.
14/10/2024 16:55:21	Portal de compras	100	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010099 foi finalizado.
14/10/2024 16:57:09	F012328	123	Sr. Pregoeiro, estou deixando registrado que o portal não está permitindo o envio dos documentos de proposta solicitados, meu prazo encerra ás 17:59h já tentei fazer o procedimento duas vezes, peço que reabra o prazo, caso não consiga por problemas no portal, obrigada.
14/10/2024 17:00:32	F013467	134	Lote 123 - para finalizar e enviar coloque o valor total no local solicitado, e anexa os documentos necessarios para envio da proposta.
14/10/2024 17:04:25	F012328	123	obrigada
14/10/2024 17:05:32	Portal de compras	120	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012080 foi finalizado.
14/10/2024 17:08:29	Portal de compras	104	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010433 foi finalizado.
14/10/2024 17:14:00	Portal de compras	102	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010201 foi finalizado.
14/10/2024 17:16:04	Portal de compras	107	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010713 foi finalizado.
14/10/2024 17:16:39	Portal de compras	103	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010373 foi finalizado.
14/10/2024 17:16:58	Portal de compras	122	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012228 foi finalizado.
14/10/2024 17:17:25	Portal de compras	123	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012328 foi finalizado.
14/10/2024 17:18:05	F012328	123	Sr. Pregoeiro proposta enviada, obrigada!!
14/10/2024 17:19:00	Portal de compras	106	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010678 foi finalizado.
14/10/2024 17:21:46	Portal de compras	124	O licitante F012472 realizou o envio dos documentos de diligência.
14/10/2024 17:21:50	Portal de compras	124	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F012472 foi finalizado.
15/10/2024 09:00:20	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
15/10/2024 09:00:55	F000979	9	Bom Dia
15/10/2024 09:01:18	F013467	134	Bom dia
15/10/2024 09:01:40	F000282	2	Bom dia a todos!
15/10/2024 09:01:58	F012166	121	Bom dia a todos!
15/10/2024 09:04:34	Portal de compras	125	O licitante F012565 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 125. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:04.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 09:05:24	Portal de compras	126	O licitante F012628 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 126. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:05.
15/10/2024 09:06:06	Portal de compras	127	O licitante F012728 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 127. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:06.
15/10/2024 09:07:13	Portal de compras	128	O licitante F012855 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 128. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:07.
15/10/2024 09:08:19	Portal de compras	127	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012728 foi finalizado.
15/10/2024 09:10:41	F012855	128	Sr Pregoeiro por favor onde eu anexo a proposta ? Não abriu nenhum campo
15/10/2024 09:11:21	Portal de compras	129	O licitante F012961 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 129. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:11.
15/10/2024 09:12:06	Titular da sessão	128	F012855, acesse a aba LOTES e selecione o lote.
15/10/2024 09:14:03	Portal de compras	130	O licitante F013025 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 130. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:14.
15/10/2024 09:15:16	Portal de compras	131	O licitante F013111 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 131. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:15.
15/10/2024 09:16:53	Portal de compras	132	O licitante F013232 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 132. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:16.
15/10/2024 09:17:03	F012328	123	Sr. Pregoeiro bom dia, conseguimos enviar os documentos ontem, seria possível verificar? Muito obrigada. Não conseguimos enviar os Atestados de Capacidade Técnica, poderia reabrir?
15/10/2024 09:17:13	Portal de compras	128	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012855 foi finalizado.
15/10/2024 09:18:25	Portal de compras	129	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012961 foi finalizado.
15/10/2024 09:19:11	Titular da sessão	123	F012328, os atestados de capacidade técnica constituem documentos de habilitação, não vinculados à presente fase, de propostas.
15/10/2024 09:19:36	Portal de compras	123	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
15/10/2024 09:19:37	Portal de compras	130	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013025 foi finalizado.
15/10/2024 09:20:10	Portal de compras	123	O licitante F012328 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 123. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:21.
15/10/2024 09:20:50	Portal de compras	131	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013111 foi finalizado.
15/10/2024 09:21:01	Portal de compras	125	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012565 foi finalizado.
15/10/2024 09:22:34	Portal de compras	132	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013232 foi finalizado.
15/10/2024 09:25:39	Titular da sessão	Todos	Prezados, estejam atentos ao anexo I do edital, Termo de Referência, item 7.2. Dos critérios da aceitabilidade da proposta.
15/10/2024 09:26:51	Titular da sessão	Todos	Itens 6 e 8 do edital também.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 09:30:35	Portal de compras	133	O licitante F013327 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 133. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:30.
15/10/2024 09:31:25	Portal de compras	134	O licitante F013456 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 134. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:31.
15/10/2024 09:31:50	Portal de compras	133	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013327 foi finalizado.
15/10/2024 09:32:29	Portal de compras	135	O licitante F013546 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 135. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:32.
15/10/2024 09:33:39	Portal de compras	136	O licitante F013680 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 136. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:33.
15/10/2024 09:34:31	Portal de compras	137	O licitante F013755 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 137. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:34.
15/10/2024 09:35:17	Portal de compras	138	O licitante F013825 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 138. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:35.
15/10/2024 09:36:13	Portal de compras	139	O licitante F013922 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 139. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:36.
15/10/2024 09:37:13	Portal de compras	137	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013755 foi finalizado.
15/10/2024 09:37:15	Portal de compras	140	O licitante F014031 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 140. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:37.
15/10/2024 09:38:22	Portal de compras	142	O licitante F014221 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 142. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:38.
15/10/2024 09:38:52	Portal de compras	140	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F014031 foi finalizado.
15/10/2024 09:40:25	Portal de compras	143	O licitante F014326 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 143. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 09:40.
15/10/2024 09:41:14	Portal de compras	144	O licitante F014404 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 144. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:41.
15/10/2024 09:43:07	Portal de compras	145	O licitante F014509 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 145. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:43.
15/10/2024 09:44:12	Portal de compras	144	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F014404 foi finalizado.
15/10/2024 09:45:03	Portal de compras	146	O licitante F014605 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 146. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 09:45.
15/10/2024 09:45:17	Portal de compras	136	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013680 foi finalizado.
15/10/2024 09:46:01	Portal de compras	138	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013825 foi finalizado.
15/10/2024 09:46:13	Portal de compras	147	O licitante F014743 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 147. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:46.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 09:47:15	Portal de compras	148	O licitante F014848 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 148. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:47.
15/10/2024 09:48:03	Portal de compras	149	O licitante F014945 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 149. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 09:48.
15/10/2024 09:48:08	Portal de compras	139	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013922 foi finalizado.
15/10/2024 09:50:11	Portal de compras	151	O licitante F015150 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 151. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 09:50.
15/10/2024 09:50:58	Portal de compras	152	O licitante F015244 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 152. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:50.
15/10/2024 09:51:48	Portal de compras	154	O licitante F015472 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 154. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:51.
15/10/2024 09:52:25	Portal de compras	142	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F014221 foi finalizado.
15/10/2024 09:53:13	Portal de compras	134	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013456 foi finalizado.
15/10/2024 09:53:14	Portal de compras	155	O licitante F015506 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 155. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:53.
15/10/2024 09:54:14	Portal de compras	154	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F015472 foi finalizado.
15/10/2024 09:54:43	Portal de compras	156	O licitante F015602 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 156. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:54.
15/10/2024 09:55:02	Portal de compras	126	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012628 foi finalizado.
15/10/2024 09:55:10	Portal de compras	149	O licitante F014945 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 09:55:15	Portal de compras	149	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F014945 foi finalizado.
15/10/2024 09:55:50	Portal de compras	157	O licitante F015777 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 157. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:55.
15/10/2024 09:56:34	Portal de compras	135	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013546 foi finalizado.
15/10/2024 09:56:48	Portal de compras	155	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F015506 foi finalizado.
15/10/2024 09:56:53	Portal de compras	158	O licitante F015804 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 158. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 11:56.
15/10/2024 09:56:53	F014945	149	Sr Pregoeiro concordamos em fechar o item 149 a R$38,00 valor abaixo de sua referencia
15/10/2024 09:58:21	Titular da sessão	149	F014945, gratos! Fineza realizar o ajuste no sistema, na tela de confirmação de valores e upload de proposta e anexos.
15/10/2024 09:58:36	Titular da sessão	149	*realizar
15/10/2024 09:59:43	F014605	146	Sr., o lote 146 não esta aparece para atualizarmos o valor
15/10/2024 10:00:28	Portal de compras	159	O licitante F015949 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 159. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:00.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 10:01:50	F014945	149	Sr Pregoeiro por favor onde fica a parte de confirmação de valores , não estou encontrando
15/10/2024 10:02:42	Titular da sessão	146	O lote 146, diferente dos demais, não recebeu lances, não liberando a opção de solicitar proposta ajustada. Assim, para estes casos, solicitamos por diligência.
15/10/2024 10:03:26	F000212	2	Bom dia, Sr. Poderia informar se foram enviamos anexos?
15/10/2024 10:03:59	Titular da sessão	146	Na opção de diligência, os ajustes de valores no sistema deverão ser efetivados quando abrirmos para negociação, com tela específica para anexar o novo arquivo, bem como ajustar o preço ao valor final.
15/10/2024 10:05:06	Titular da sessão	146	Incluam a proposta com o valor final correto e ajustem o preço no sistema no momento da negociação.
15/10/2024 10:05:37	Portal de compras	2	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
15/10/2024 10:05:59	F014605	146	certo, obrigada
15/10/2024 10:06:02	Titular da sessão	2	3 arquivos anexados.
15/10/2024 10:06:33	Portal de compras	151	O licitante F015150 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 10:07:14	Portal de compras	151	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F015150 foi finalizado.
15/10/2024 10:07:16	F014945	149	Sr Pregoeiro desculpe acho que o 149 fiz errado , por favor o sr pode abrir novamente ?
15/10/2024 10:07:21	Portal de compras	160	O licitante F016053 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 160. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:07.
15/10/2024 10:08:37	Portal de compras	149	O licitante F014945 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 149. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 10:08.
15/10/2024 10:08:59	Portal de compras	145	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F014509 foi finalizado.
15/10/2024 10:09:54	Portal de compras	161	O licitante F016194 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 161. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:09.
15/10/2024 10:10:32	Portal de compras	160	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F016053 foi finalizado.
15/10/2024 10:10:50	Portal de compras	162	O licitante F016285 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 162. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:10.
15/10/2024 10:11:32	Portal de compras	157	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F015777 foi finalizado.
15/10/2024 10:12:06	Portal de compras	163	O licitante F016312 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 163. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:12.
15/10/2024 10:12:39	Portal de compras	149	O licitante F014945 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 10:12:46	Portal de compras	149	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F014945 foi finalizado.
15/10/2024 10:13:14	Portal de compras	164	O licitante F016441 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 164. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:13.
15/10/2024 10:13:21	Portal de compras	147	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F014743 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 10:14:32	Portal de compras	165	O licitante F016585 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 165. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:14.
15/10/2024 10:14:55	Portal de compras	146	O licitante F014605 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 10:15:14	Portal de compras	146	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F014605 foi finalizado.
15/10/2024 10:15:37	Portal de compras	166	O licitante F016611 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 166. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:15.
15/10/2024 10:15:54	F016611	166	F016611 para Lote 166 - 14/10/2024 10:13:50Bom dia prezado, favor desclassificar nossa proposta, enviamos lance errado no fechado, sendo que não teremos condição comercial para atender a demanda do Orgão. Obrigada
15/10/2024 10:16:21	F016611	166	Solicitamos desclassificação.
15/10/2024 10:16:54	Portal de compras	166	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F016611 foi finalizado.
15/10/2024 10:16:57	Portal de compras	166	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
15/10/2024 10:17:03	Portal de compras	163	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F016312 foi finalizado.
15/10/2024 10:17:44	Portal de compras	166	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
15/10/2024 10:20:46	Titular da sessão	Todos	O preço atual para o lote 166 se enquadra no cenário que exige adequar para seguir à classificação. Preço unitário abaixo de R$ 5,12.
15/10/2024 10:21:10	Portal de compras	166	O licitante F016675 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 166. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:21.
15/10/2024 10:21:32	Portal de compras	164	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F016441 foi finalizado.
15/10/2024 10:22:03	F003425	34	Bom dia, por gentileza, poderia confirmar o recebimento das documentações do item?
15/10/2024 10:22:12	F004781	47	Bom dia, por gentileza, poderia confirmar o recebimento das documentações do item?
15/10/2024 10:25:44	Portal de compras	167	O licitante F016739 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 167. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:25.
15/10/2024 10:25:45	Portal de compras	165	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F016585 foi finalizado.
15/10/2024 10:27:31	Portal de compras	34	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
15/10/2024 10:28:11	Titular da sessão	34	2 arquivos anexados.
15/10/2024 10:28:24	Portal de compras	162	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F016285 foi finalizado.
15/10/2024 10:28:40	Portal de compras	168	O licitante F016887 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 168. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 10:28.
15/10/2024 10:28:51	Portal de compras	156	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F015602 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 10:29:20	Portal de compras	47	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
15/10/2024 10:29:31	Titular da sessão	47	2 arquivos anexados.
15/10/2024 10:29:50	Portal de compras	148	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F014848 foi finalizado.
15/10/2024 10:31:28	Portal de compras	169	O licitante F016960 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 169. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 10:31.
15/10/2024 10:33:17	Portal de compras	161	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F016194 foi finalizado.
15/10/2024 10:34:38	Portal de compras	170	O licitante F017067 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 170. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:34.
15/10/2024 10:35:37	Portal de compras	171	O licitante F017186 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 171. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:35.
15/10/2024 10:36:01	Portal de compras	158	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F015804 foi finalizado.
15/10/2024 10:36:04	F014848	148	Senhor pregoeiro, portal deu um erro no momento de finalizar o prazo para envio. Pode verificar se existe anexo para o item 148?
15/10/2024 10:36:24	Portal de compras	167	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F016739 foi finalizado.
15/10/2024 10:36:43	Portal de compras	172	O licitante F017208 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 172. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:36.
15/10/2024 10:37:52	Portal de compras	148	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
15/10/2024 10:38:28	Titular da sessão	148	Contém 1 arquivo ZIP.
15/10/2024 10:38:34	F014848	148	Ok!
15/10/2024 10:40:12	Portal de compras	175	O licitante F017563 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 175. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:40.
15/10/2024 10:40:23	Portal de compras	173	O licitante F017387 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 173. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 10:40.
15/10/2024 10:40:46	Portal de compras	159	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F015949 foi finalizado.
15/10/2024 10:41:33	Portal de compras	176	O licitante F017697 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 176. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:41.
15/10/2024 10:41:44	Portal de compras	177	O licitante F017744 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 177. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:41.
15/10/2024 10:42:28	F017387	173	Sr pregoeiro, poderia confirmar o valor estimado do lote 173? Só para ter certeza que estamos dentro do estimado
15/10/2024 10:42:52	Portal de compras	175	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F017563 foi finalizado.
15/10/2024 10:44:23	Titular da sessão	173	O preço atual para o lote 166 se enquadra no cenário que exige adequar para seguir à classificação. Preço unitário deve estar abaixo de R$ 7,30.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 10:45:53	F015602	156	Bom dia Sr. pregoeiro, poderia reabrir o anexo deste item, visto que necessitamos incluir o GGREM na proposta. Estamos dentro do prazo estipulado.
15/10/2024 10:46:58	Portal de compras	156	O licitante F015602 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 156. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 12:46.
15/10/2024 10:47:17	F015602	156	Obrigada.
15/10/2024 10:47:21	Portal de compras	152	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F015244 foi finalizado.
15/10/2024 10:47:36	Portal de compras	171	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F017186 foi finalizado.
15/10/2024 10:55:56	F017387	173	Sr pregoeiro, me refiro ao estimado do lote 173, o senhor respondeu sobre o lote 166
15/10/2024 11:02:16	Portal de compras	176	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F017697 foi finalizado.
15/10/2024 11:02:18	Titular da sessão	173	Corrigindo: O preço atual para o lote 173 se enquadra no cenário que exige adequar para seguir à classificação. Preço unitário deve estar abaixo de R$ 7,30.
15/10/2024 11:03:09	Portal de compras	178	O licitante F017821 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 178. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:03.
15/10/2024 11:03:26	Portal de compras	177	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F017744 foi finalizado.
15/10/2024 11:04:31	Portal de compras	180	O licitante F018051 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 180. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:04.
15/10/2024 11:04:42	Portal de compras	181	O licitante F018123 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 181. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:04.
15/10/2024 11:05:50	Portal de compras	182	O licitante F018217 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 182. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:05.
15/10/2024 11:06:13	Portal de compras	183	O licitante F018369 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 183. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:06.
15/10/2024 11:06:49	F012328	123	Sr. seria possível nos dar um retorno sobre o item 123, se os arquivos estão corretos? obrigada.
15/10/2024 11:08:23	Portal de compras	170	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F017067 foi finalizado.
15/10/2024 11:08:44	F017387	173	Poderia abrir o campo para readequar o preço no sistema? O mesmo encontra-se fechado, impossibilitando a negociação do item
15/10/2024 11:08:47	Portal de compras	181	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018123 foi finalizado.
15/10/2024 11:09:09	Portal de compras	184	O licitante F018439 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 184. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:09.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 11:09:20	F018613	186	Senhor Pregoeiro, Gostaríamos de saber se há possibilidade de fecharmos ao valor de R$ 1,91 por unidade, o que seria uma proposta bastante atrativa em comparação ao que tem sido praticado no mercado. Reiteramos que continuamos em contato com a indústria para discutir a melhoria das condições comerciais, pois, com os custos atuais, está muito difícil chegarmos a um denominador comum que nos permita atender ao valor solicitado de R$ 1,60. Para sua referência, o preço médio de venda deste produto é de aproximadamente R$ 2,10. Pedimos que não encerrem a negociação neste momento, pois o processo pode levar algum tempo devido à grande quantidade de itens envolvidos. Agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.
15/10/2024 11:09:24	Portal de compras	185	O licitante F018577 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 185. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:09.
15/10/2024 11:11:30	Portal de compras	168	O licitante F016887 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 11:11:37	Portal de compras	168	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F016887 foi finalizado.
15/10/2024 11:11:41	Portal de compras	182	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018217 foi finalizado.
15/10/2024 11:12:04	Portal de compras	172	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F017208 foi finalizado.
15/10/2024 11:12:14	Titular da sessão	186	F018613, o preço que precisamos realmente deve estar dentro de R$ 1,5950.
15/10/2024 11:13:33	Titular da sessão	186	Não obstante, essa empresa não afirmando a impossibilidade de reduzir, seguirá à etapa de negociação, com outro prazo.
15/10/2024 11:14:25	Portal de compras	169	O licitante F016960 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 11:14:38	Portal de compras	169	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F016960 foi finalizado.
15/10/2024 11:16:24	Titular da sessão	123	Somente conseguimos ver após encerrado pelo fornecedor ou pelo sistema.
15/10/2024 11:16:36	Portal de compras	186	O licitante F018613 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 186. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:16.
15/10/2024 11:17:30	Portal de compras	187	O licitante F018708 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 187. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:17.
15/10/2024 11:17:45	F018613	186	Sr. Pregoeiro, pode nos conceder até o final da tarde para nova negociação com o laboratório ? Neste caso, podemos anexar a proposta e seus documentos com o valor do lance fechado?
15/10/2024 11:19:41	Portal de compras	178	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F017821 foi finalizado.
15/10/2024 11:19:43	Titular da sessão	186	Pode sim. A negociação não ocorrerá hoje.
15/10/2024 11:20:46	Portal de compras	189	O licitante F018924 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 189. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:20.
15/10/2024 11:21:13	Portal de compras	191	O licitante F019125 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 191. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:21.
15/10/2024 11:21:48	Portal de compras	193	O licitante F019372 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 193. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:21.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 11:21:55	Portal de compras	123	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012328 foi finalizado.
15/10/2024 11:22:00	Portal de compras	156	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F015602 foi finalizado.
15/10/2024 11:22:54	Titular da sessão	123	3 arquivos anexados.
15/10/2024 11:24:02	F012328	123	Obrigada
15/10/2024 11:24:31	Portal de compras	195	O licitante F019517 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 195. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 11:24.
15/10/2024 11:24:40	Portal de compras	196	O licitante F019630 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 196. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 11:24.
15/10/2024 11:25:23	Portal de compras	180	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018051 foi finalizado.
15/10/2024 11:25:25	Portal de compras	189	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018924 foi finalizado.
15/10/2024 11:25:50	Portal de compras	173	O licitante F017387 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 11:26:25	Portal de compras	198	O licitante F019887 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 198. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:26.
15/10/2024 11:28:15	Portal de compras	173	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F017387 foi finalizado.
15/10/2024 11:28:31	Portal de compras	197	O licitante F019706 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 197. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:28.
15/10/2024 11:29:58	Portal de compras	191	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F019125 foi finalizado.
15/10/2024 11:31:24	Portal de compras	185	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018577 foi finalizado.
15/10/2024 11:31:50	Portal de compras	186	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018613 foi finalizado.
15/10/2024 11:32:20	Portal de compras	184	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018439 foi finalizado.
15/10/2024 11:32:36	F012328	123	Sr. tem previsão de parada para almoço? obrigada
15/10/2024 11:33:32	Portal de compras	193	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F019372 foi finalizado.
15/10/2024 11:41:08	Portal de compras	195	O licitante F019517 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 11:42:17	Portal de compras	195	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F019517 foi finalizado.
15/10/2024 11:44:12	Portal de compras	183	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018369 foi finalizado.
15/10/2024 11:48:19	Portal de compras	199	O licitante F019959 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 199. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:48.
15/10/2024 11:49:14	Portal de compras	200	O licitante F020089 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 200. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:49.
15/10/2024 11:49:25	Portal de compras	201	O licitante F020155 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 201. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:49.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 11:50:36	Portal de compras	202	O licitante F020262 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 202. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:50.
15/10/2024 11:50:56	Portal de compras	203	O licitante F020301 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 203. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:50.
15/10/2024 11:51:44	Portal de compras	200	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020089 foi finalizado.
15/10/2024 11:52:45	Portal de compras	205	O licitante F020534 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 205. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:52.
15/10/2024 11:53:20	Portal de compras	201	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020155 foi finalizado.
15/10/2024 11:53:51	Portal de compras	199	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F019959 foi finalizado.
15/10/2024 11:55:25	Portal de compras	207	O licitante F020793 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 207. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:55.
15/10/2024 11:55:35	Portal de compras	206	O licitante F020625 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 206. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 11:55.
15/10/2024 11:55:42	Portal de compras	202	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020262 foi finalizado.
15/10/2024 11:55:54	Portal de compras	198	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F019887 foi finalizado.
15/10/2024 11:57:16	Portal de compras	208	O licitante F020835 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 208. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:57.
15/10/2024 11:57:24	Portal de compras	209	O licitante F020979 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 209. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 13:57.
15/10/2024 11:57:42	Portal de compras	205	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020534 foi finalizado.
15/10/2024 11:57:52	F019887	198	me confirma o anexo do item 198, por favor?
15/10/2024 12:00:20	F021322	213	Sr. pregoeiro, boa tarde! Haverá pausa para o almoço ?
15/10/2024 12:00:40	Portal de compras	210	O licitante F021054 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 210. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 14:00.
15/10/2024 12:01:36	Portal de compras	211	O licitante F021109 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 211. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 14:01.
15/10/2024 12:02:46	Titular da sessão	Todos	Prezados, sessão suspensa para almoço. retomaremos às 13:30h.
15/10/2024 12:03:39	Portal de compras	209	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020979 foi finalizado.
15/10/2024 12:07:43	Portal de compras	206	O licitante F020625 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 12:08:42	Portal de compras	206	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F020625 foi finalizado.
15/10/2024 12:09:04	Portal de compras	210	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021054 foi finalizado.
15/10/2024 12:10:48	F020625	206	Sr. poderia nos informar o item 206, se os arquivos receberam o arquivo da proposta?

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 12:18:23	Portal de compras	211	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021109 foi finalizado.
15/10/2024 12:21:01	Portal de compras	166	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F016675 foi finalizado.
15/10/2024 12:29:37	Portal de compras	197	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F019706 foi finalizado.
15/10/2024 12:42:46	Portal de compras	203	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020301 foi finalizado.
15/10/2024 12:52:19	Portal de compras	207	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020793 foi finalizado.
15/10/2024 13:06:57	Portal de compras	187	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018708 foi finalizado.
15/10/2024 13:08:18	Portal de compras	208	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020835 foi finalizado.
15/10/2024 13:29:40	Titular da sessão	Todos	Boa tarde!
15/10/2024 13:30:08	Portal de compras	212	O licitante F021220 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 212. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:30.
15/10/2024 13:30:28	Portal de compras	213	O licitante F021322 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 213. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:30.
15/10/2024 13:31:11	Portal de compras	214	O licitante F021408 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 214. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:31.
15/10/2024 13:31:21	Portal de compras	215	O licitante F021579 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 215. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:31.
15/10/2024 13:31:36	F012328	123	Boa tarde
15/10/2024 13:32:21	Portal de compras	216	O licitante F021647 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 216. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:32.
15/10/2024 13:32:39	Portal de compras	217	O licitante F021766 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 217. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:32.
15/10/2024 13:33:23	Portal de compras	218	O licitante F021852 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 218. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:33.
15/10/2024 13:33:32	Portal de compras	213	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021322 foi finalizado.
15/10/2024 13:33:40	Portal de compras	219	O licitante F021964 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 219. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:33.
15/10/2024 13:34:00	Portal de compras	214	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021408 foi finalizado.
15/10/2024 13:34:59	Portal de compras	221	O licitante F022155 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 221. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:34.
15/10/2024 13:35:08	Portal de compras	220	O licitante F022083 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 220. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 13:35.
15/10/2024 13:36:05	Portal de compras	223	O licitante F022331 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 223. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 13:36.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 13:36:13	Portal de compras	222	O licitante F022275 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 222. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:36.
15/10/2024 13:37:21	Portal de compras	224	O licitante F022472 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 224. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:37.
15/10/2024 13:37:43	Portal de compras	226	O licitante F022605 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 226. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 13:37.
15/10/2024 13:38:15	Portal de compras	227	O licitante F022709 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 227. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 13:38.
15/10/2024 13:38:31	Portal de compras	228	O licitante F022848 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 228. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 13:38.
15/10/2024 13:38:47	F020625	206	Sr. poderia nos informar o item 206, se receberam o arquivo da proposta?
15/10/2024 13:39:10	Portal de compras	229	O licitante F022948 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 229. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:39.
15/10/2024 13:39:33	Portal de compras	230	O licitante F023046 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 230. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:39.
15/10/2024 13:42:16	Portal de compras	206	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
15/10/2024 13:43:06	Titular da sessão	206	1 arquivo ZIP.
15/10/2024 13:43:19	Portal de compras	232	O licitante F023265 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 232. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:43.
15/10/2024 13:43:28	F015150	151	Poderia abrir o campo para readequar o preço no sistema? O mesmo encontra-se fechado, impossibilitando a negociação do item
15/10/2024 13:43:35	Portal de compras	231	O licitante F023131 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 231. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:43.
15/10/2024 13:43:48	F022083	220	Poderia abrir o campo para readequar o preço no sistema? O mesmo encontra-se fechado, impossibilitando a negociação do item
15/10/2024 13:45:26	Portal de compras	231	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023131 foi finalizado.
15/10/2024 13:45:45	Portal de compras	220	O licitante F022083 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 13:45:51	Portal de compras	220	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F022083 foi finalizado.
15/10/2024 13:46:53	Portal de compras	215	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021579 foi finalizado.
15/10/2024 13:47:07	Titular da sessão	220	Prezado, informo que lotes sem registro de lances são convocados para inclusão da proposta adequada por meio da diligência. Nesses casos, os campos de ajuste no sistema abrirão somente no momento da negociação, após a classificação.
15/10/2024 13:47:23	Titular da sessão	151	Prezado, informo que lotes sem registro de lances são convocados para inclusão da proposta adequada por meio da diligência. Nesses casos, os campos de ajuste no sistema abrirão somente no momento da negociação, após a classificação.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 13:48:04	Portal de compras	234	O licitante F023449 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 234. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:48.
15/10/2024 13:48:47	Portal de compras	233	O licitante F023320 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 233. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:50.
15/10/2024 13:49:14	Portal de compras	223	O licitante F022331 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 13:49:21	Portal de compras	223	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F022331 foi finalizado.
15/10/2024 13:49:26	Portal de compras	227	O licitante F022709 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 13:49:31	Portal de compras	227	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F022709 foi finalizado.
15/10/2024 13:50:09	Portal de compras	235	O licitante F023526 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 235. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:50.
15/10/2024 13:50:18	Portal de compras	236	O licitante F023646 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 236. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:50.
15/10/2024 13:51:45	Portal de compras	228	O licitante F022848 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 13:51:52	Portal de compras	228	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F022848 foi finalizado.
15/10/2024 13:52:57	Portal de compras	229	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F022948 foi finalizado.
15/10/2024 13:54:13	Portal de compras	217	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021766 foi finalizado.
15/10/2024 13:54:29	Portal de compras	237	O licitante F023747 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 237. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:54.
15/10/2024 13:54:38	Portal de compras	238	O licitante F023815 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 238. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:54.
15/10/2024 13:55:10	Portal de compras	230	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023046 foi finalizado.
15/10/2024 13:56:17	Portal de compras	240	O licitante F024084 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 240. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:56.
15/10/2024 13:56:34	Portal de compras	241	O licitante F024138 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 241. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:56.
15/10/2024 13:57:15	Portal de compras	242	O licitante F024251 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 242. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:57.
15/10/2024 13:57:23	Portal de compras	243	O licitante F024330 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 243. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:57.
15/10/2024 13:58:06	F023815	238	Prezada como a Seplag irá resolver com os valores das propostas no sistema, estão praticamente todos abaixo do que ganhamos.
15/10/2024 13:59:13	Portal de compras	241	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024138 foi finalizado.
15/10/2024 13:59:23	Portal de compras	244	O licitante F024483 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 244. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:59.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 13:59:32	Portal de compras	245	O licitante F024529 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 245. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 15:59.
15/10/2024 14:00:57	Portal de compras	242	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024251 foi finalizado.
15/10/2024 14:02:10	F023815	238	Por mas que seja 0,0001 milesimo no valor ganho únitario, o valor total á uma grande diferença, tenho acontecido em varios processos relacionados ao Seplag
15/10/2024 14:02:26	F019887	198	Boa tarde, me confirma os anexos dos itens 198, 241 e 242?
15/10/2024 14:04:09	Titular da sessão	238	Prezado, somente a empresa consegue realizar essa alteração. Não conseguimos alterar, somente por intervenção realizada pela empresa de sistemas. Nesses casos, a intervenção exige um pagamento elevadíssimo. Solicitamos verificar a aceitabilidade, a título de negociação prévia. Haja vista que, durante a negociação demandaremos redução ainda maior.
15/10/2024 14:04:41	Portal de compras	246	O licitante F024624 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 246. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:04.
15/10/2024 14:04:51	Portal de compras	247	O licitante F024761 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 247. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:04.
15/10/2024 14:05:46	Portal de compras	248	O licitante F024842 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 248. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 14:05.
15/10/2024 14:06:25	Portal de compras	249	O licitante F024902 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 249. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:06.
15/10/2024 14:07:15	Portal de compras	218	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021852 foi finalizado.
15/10/2024 14:07:20	Portal de compras	250	O licitante F025092 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 250. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:07.
15/10/2024 14:07:30	Portal de compras	251	O licitante F025106 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 251. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:07.
15/10/2024 14:07:30	Portal de compras	235	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023526 foi finalizado.
15/10/2024 14:09:34	Portal de compras	253	O licitante F025308 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 253. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:09.
15/10/2024 14:09:46	Portal de compras	252	O licitante F025263 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 252. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:09.
15/10/2024 14:10:28	Portal de compras	238	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023815 foi finalizado.
15/10/2024 14:11:14	Portal de compras	255	O licitante F025556 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 255. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:11.
15/10/2024 14:12:25	Portal de compras	254	O licitante F025426 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 254. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 14:12.
15/10/2024 14:13:14	F012328	123	Sr. boa tarde, para verificação de conformidade, precisa enviar algum documento adicional? Obrigada
15/10/2024 14:13:42	Portal de compras	236	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023646 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 14:14:08	F023815	238	Visto que já encaminhou os valores dos itens, acredito que nos casos no qual tivemos que reduzir abaixo do valor ganho, por causa do sistema, não havera negociação.
15/10/2024 14:14:22	Titular da sessão	123	Não. Qualquer esclarecimento necessário, será solicitado por diligência. Novos documentos serão solicitados somente durante a habilitação, após aceita a proposta.
15/10/2024 14:15:04	F023815	238	Quer dizer que nós meros fornecedores iremos arcar pelo erro do sistema.
15/10/2024 14:15:05	F012328	123	Sr. Pregoeiro, obrigada
15/10/2024 14:15:32	Titular da sessão	238	F023815, a negociação, mesmo que recusada pelo fornecedor, se constitui etapa obrigatória no sistema.
15/10/2024 14:15:38	Portal de compras	253	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F025308 foi finalizado.
15/10/2024 14:17:05	Portal de compras	196	O licitante F019630 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 14:17:10	Portal de compras	196	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F019630 foi finalizado.
15/10/2024 14:19:48	Titular da sessão	238	Prezado, caso não consigamos conciliar em solução alternativa, o fato superveniente poderá ensejar a revogação do lote, para inclusão em um novo certame futuro.
15/10/2024 14:20:11	Portal de compras	256	O licitante F025615 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 256. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:20.
15/10/2024 14:20:21	Portal de compras	257	O licitante F025734 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 257. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:20.
15/10/2024 14:20:35	Portal de compras	245	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024529 foi finalizado.
15/10/2024 14:20:43	Portal de compras	252	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F025263 foi finalizado.
15/10/2024 14:22:13	Portal de compras	212	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021220 foi finalizado.
15/10/2024 14:22:18	Portal de compras	259	O licitante F025940 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 259. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:22.
15/10/2024 14:24:52	Portal de compras	233	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023320 foi finalizado.
15/10/2024 14:26:58	Portal de compras	258	O licitante F025806 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 258. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:26.
15/10/2024 14:28:35	Portal de compras	261	O licitante F026173 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 261. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:28.
15/10/2024 14:28:44	Portal de compras	263	O licitante F026321 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 263. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:28.
15/10/2024 14:28:47	Portal de compras	258	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F025806 foi finalizado.
15/10/2024 14:30:05	Portal de compras	264	O licitante F026424 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 264. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:30.
15/10/2024 14:30:50	Portal de compras	224	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F022472 foi finalizado.
15/10/2024 14:31:14	Portal de compras	219	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021964 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 14:32:44	Portal de compras	255	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F025556 foi finalizado.
15/10/2024 14:33:41	Portal de compras	265	O licitante F026518 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 265. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:33.
15/10/2024 14:33:56	Portal de compras	267	O licitante F026782 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 267. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:33.
15/10/2024 14:34:45	Portal de compras	222	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F022275 foi finalizado.
15/10/2024 14:35:42	Portal de compras	269	O licitante F026933 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 269. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:35.
15/10/2024 14:35:52	Portal de compras	268	O licitante F026888 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 268. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:35.
15/10/2024 14:36:26	Portal de compras	257	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F025734 foi finalizado.
15/10/2024 14:36:30	Portal de compras	250	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F025092 foi finalizado.
15/10/2024 14:36:56	Portal de compras	259	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F025940 foi finalizado.
15/10/2024 14:37:13	Portal de compras	270	O licitante F027080 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 270. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:37.
15/10/2024 14:37:23	Portal de compras	271	O licitante F027148 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 271. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:37.
15/10/2024 14:38:46	Portal de compras	243	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024330 foi finalizado.
15/10/2024 14:39:35	Portal de compras	272	O licitante F027226 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 272. A data limite para o envio dos documentos é 16/10/2024 14:39.
15/10/2024 14:39:43	Portal de compras	273	O licitante F027370 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 273. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:39.
15/10/2024 14:40:40	Portal de compras	274	O licitante F027420 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 274. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:40.
15/10/2024 14:40:57	Portal de compras	275	O licitante F027592 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 275. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:40.
15/10/2024 14:40:57	Portal de compras	273	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F027370 foi finalizado.
15/10/2024 14:41:02	Portal de compras	268	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026888 foi finalizado.
15/10/2024 14:42:49	Portal de compras	276	O licitante F027685 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 276. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:42.
15/10/2024 14:42:58	Portal de compras	277	O licitante F027727 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 277. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:42.
15/10/2024 14:43:15	Portal de compras	261	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026173 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 14:44:25	Portal de compras	278	O licitante F027899 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 278. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:44.
15/10/2024 14:44:36	Portal de compras	279	O licitante F027945 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 279. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:44.
15/10/2024 14:44:52	Portal de compras	272	O licitante F027226 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 14:45:13	Portal de compras	272	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F027226 foi finalizado.
15/10/2024 14:46:33	Portal de compras	280	O licitante F028023 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 280. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:46.
15/10/2024 14:46:35	Portal de compras	244	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024483 foi finalizado.
15/10/2024 14:46:59	Portal de compras	281	O licitante F028104 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 281. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:46.
15/10/2024 14:47:55	Portal de compras	282	O licitante F028288 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 282. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:47.
15/10/2024 14:48:29	Portal de compras	283	O licitante F028308 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 283. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:48.
15/10/2024 14:48:49	Portal de compras	277	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F027727 foi finalizado.
15/10/2024 14:49:44	Portal de compras	284	O licitante F028421 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 284. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:49.
15/10/2024 14:49:51	F026933	269	Sr. pregoeiro, boa tarde! Encaminhamos um e-mail com uma dúvida que possuímos, poderia nos atender ? Encaminhamos e-mail ao invés de aqui por conter imagens.
15/10/2024 14:50:15	Portal de compras	285	O licitante F028531 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 285. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:50.
15/10/2024 14:50:25	Portal de compras	275	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F027592 foi finalizado.
15/10/2024 14:51:19	Portal de compras	246	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024624 foi finalizado.
15/10/2024 14:54:13	Portal de compras	280	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F028023 foi finalizado.
15/10/2024 14:54:19	Portal de compras	247	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024761 foi finalizado.
15/10/2024 14:55:13	Portal de compras	234	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023449 foi finalizado.
15/10/2024 14:55:36	Portal de compras	288	O licitante F028805 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 288. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:55.
15/10/2024 14:56:09	Portal de compras	286	O licitante F028648 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 286. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 16:56.
15/10/2024 14:57:23	Portal de compras	249	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024902 foi finalizado.
15/10/2024 14:58:44	Portal de compras	251	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F025106 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 14:59:00	Portal de compras	288	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F028805 foi finalizado.
15/10/2024 14:59:17	Portal de compras	283	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F028308 foi finalizado.
15/10/2024 14:59:43	Portal de compras	237	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023747 foi finalizado.
15/10/2024 15:00:52	F028805	288	Pregoeiro, confirma por favor quantos documentos foram enviados?
15/10/2024 15:01:48	Portal de compras	284	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F028421 foi finalizado.
15/10/2024 15:01:54	Portal de compras	289	O licitante F028910 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 289. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 17:04.
15/10/2024 15:02:01	Portal de compras	290	O licitante F029044 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 290. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 17:03.
15/10/2024 15:03:20	Portal de compras	290	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F029044 foi finalizado.
15/10/2024 15:03:38	Portal de compras	276	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F027685 foi finalizado.
15/10/2024 15:03:58	Portal de compras	226	O licitante F022605 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 15:05:27	Portal de compras	279	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F027945 foi finalizado.
15/10/2024 15:05:34	Portal de compras	216	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021647 foi finalizado.
15/10/2024 15:08:09	Portal de compras	292	O licitante F029275 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 292. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 17:08.
15/10/2024 15:08:18	Portal de compras	293	O licitante F029343 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 293. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 17:08.
15/10/2024 15:08:28	Portal de compras	226	O licitante F022605 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 15:08:33	Portal de compras	226	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F022605 foi finalizado.
15/10/2024 15:09:53	Portal de compras	296	O licitante F029685 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 296. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 17:09.
15/10/2024 15:10:10	Portal de compras	295	O licitante F029516 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 295. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 17:10.
15/10/2024 15:10:16	F025263	252	Boa tarde, poderia verificar a quantidade de anexo, anexados?
15/10/2024 15:11:02	Portal de compras	248	O licitante F024842 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 15:11:08	Portal de compras	240	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024084 foi finalizado.
15/10/2024 15:11:14	Portal de compras	248	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F024842 foi finalizado.
15/10/2024 15:12:25	Portal de compras	298	O licitante F029823 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 298. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 17:13.
15/10/2024 15:12:32	Portal de compras	263	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026321 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 15:12:35	Portal de compras	252	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
15/10/2024 15:13:36	Portal de compras	221	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F022155 foi finalizado.
15/10/2024 15:13:44	Portal de compras	285	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F028531 foi finalizado.
15/10/2024 15:14:27	Portal de compras	293	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F029343 foi finalizado.
15/10/2024 15:15:03	Titular da sessão	252	3 arquivos anexados.
15/10/2024 15:16:10	Portal de compras	299	O licitante F029965 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 299. A data limite para o envio do arquivo é 15/10/2024 17:16.
15/10/2024 15:17:21	F028805	288	Pregoeiro, confirma por favor quantos documentos foram enviados?
15/10/2024 15:18:11	Portal de compras	254	O licitante F025426 realizou o envio dos documentos de diligência.
15/10/2024 15:18:24	Portal de compras	254	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F025426 foi finalizado.
15/10/2024 15:18:25	Portal de compras	267	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026782 foi finalizado.
15/10/2024 15:18:39	Portal de compras	286	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F028648 foi finalizado.
15/10/2024 15:19:26	Portal de compras	292	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F029275 foi finalizado.
15/10/2024 15:20:05	Portal de compras	288	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
15/10/2024 15:20:05	Portal de compras	288	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
15/10/2024 15:21:48	Titular da sessão	288	3 arquivos anexados.
15/10/2024 15:21:51	Portal de compras	270	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F027080 foi finalizado.
15/10/2024 15:23:05	Portal de compras	256	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F025615 foi finalizado.
15/10/2024 15:26:35	Portal de compras	289	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F028910 foi finalizado.
15/10/2024 15:26:46	Portal de compras	265	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026518 foi finalizado.
15/10/2024 15:27:46	Portal de compras	278	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F027899 foi finalizado.
15/10/2024 15:29:05	Portal de compras	232	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023265 foi finalizado.
15/10/2024 15:29:33	Portal de compras	281	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F028104 foi finalizado.
15/10/2024 15:31:20	Portal de compras	295	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F029516 foi finalizado.
15/10/2024 15:32:53	Portal de compras	299	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F029965 foi finalizado.
15/10/2024 15:33:03	Portal de compras	298	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F029823 foi finalizado.
15/10/2024 15:36:42	Portal de compras	296	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F029685 foi finalizado.
15/10/2024 15:39:06	Portal de compras	274	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F027420 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
15/10/2024 15:49:24	Portal de compras	282	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F028288 foi finalizado.
15/10/2024 15:52:21	Portal de compras	269	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026933 foi finalizado.
15/10/2024 16:02:29	Portal de compras	264	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026424 foi finalizado.
15/10/2024 16:11:46	Portal de compras	271	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F027148 foi finalizado.
15/10/2024 16:14:45	F003207	32	Sr. Pregoeiro, os itens 32 (anexado ontem) e 221 (anexado hoje), ao incluir o anexo apareceu um erro no portal. Poderia por gentileza verificar se realmente está com acesso aos arquivos?
15/10/2024 16:25:50	Portal de compras	32	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
15/10/2024 16:26:29	Titular da sessão	32	1 arquivo PDF anexado.
15/10/2024 16:26:33	Portal de compras	221	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
15/10/2024 16:26:47	Titular da sessão	221	1 arquivo PDF anexado.
15/10/2024 16:29:59	F022155	221	Sr. Pregoeiro, o 32 realmente é um arquivo PDF, mas o 221 está zipado com quatro arquivos PDF, correto?
15/10/2024 16:34:00	Titular da sessão	221	Verdade. O arquivo é ZIP e não PDF.
15/10/2024 16:34:34	F022155	221	Ok, agradeço pelo retorno Sr. Pregoeiro.
15/10/2024 16:40:46	F012328	123	Sr. Pregoeiro, tem previsão para encerrar por hoje? Obrigada
15/10/2024 16:45:56	F003811	38	Senhores os documentos será solicitado após a verificação de todas as propostas readequada?
15/10/2024 16:47:53	F018613	186	Sr. Pregoeiro, conseguimos nova condição comercial com o laboratório para baixarmos para R$ 1,65 conseguem aceitar? Caso não consiga, entraremos em contato novamente com o laboratório para nova negociação, mantendo o prazo até o final da tarde.
15/10/2024 16:56:24	Titular da sessão	38	F003811, exatamente.
15/10/2024 16:57:06	Titular da sessão	186	F018613, não nos é permitido aceitar nada além do estimado, que se constitui o nosso teto.
15/10/2024 16:59:07	F012328	123	Sr. Pregoeiro, relativo ao lote 123, será solicitado algum documento ou informação complementar hoje? será necessário nos ausentarmos ás 17h, obrigada
15/10/2024 17:02:59	Titular da sessão	Todos	Prezados, sessão suspensa.
15/10/2024 17:03:39	Titular da sessão	Todos	Retomaremos às 10 horas de amanhã, dia 16/10/2024.
16/10/2024 09:02:42	F012328	123	Bom dia
16/10/2024 09:14:45	Portal de compras	3	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:16:55	Portal de compras	4	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:18:46	Portal de compras	5	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:20:46	Portal de compras	6	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
16/10/2024 09:24:41	Portal de compras	7	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:26:37	Portal de compras	8	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:29:00	Portal de compras	9	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:30:26	Portal de compras	10	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:31:56	Portal de compras	12	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:34:18	Portal de compras	13	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:35:58	Portal de compras	14	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:40:32	Portal de compras	17	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:41:49	Portal de compras	18	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:43:11	Portal de compras	19	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:44:49	Portal de compras	20	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:45:44	Portal de compras	21	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:48:02	Portal de compras	22	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:51:46	Portal de compras	24	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:52:59	Portal de compras	25	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:55:28	Portal de compras	26	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:57:32	Portal de compras	28	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 09:59:14	Portal de compras	29	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:01:57	Titular da sessão	Todos	Prezados, bom dia! As propostas estão sendo baixadas para a análise de conformidade. Essa ação demandará algum tempo.
16/10/2024 10:03:02	F000979	9	Bom Dia a Todos.
16/10/2024 10:03:26	F012328	123	Bom dia!
16/10/2024 10:04:32	Titular da sessão	Todos	Assim, a sessão seguirá suspensa. Retomaremos amanhã, dia 17/10/2024, às 10 horas. Quando poderão ser demandadas diligências, em análise prévia à técnica-farmacêutica.
16/10/2024 10:04:34	F012166	121	Bom dia a todos!
16/10/2024 10:04:54	F012166	121	Ok, muito obrigada Sr. Pregoeiro.
16/10/2024 10:05:08	F012328	123	Ciente Sr. Pregoeiro, obrigada
16/10/2024 10:07:40	Portal de compras	30	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
16/10/2024 10:07:58	F018613	186	Sr. Pregoeiro, bom dia. Tivemos retorno positivo do laboratório e portanto conseguiremos negociar o lote 186 a R$ 1,595. Será necessário anexar nova proposta?
16/10/2024 10:07:59	F001278	12	Bom dia a todos, ciente Sr. Pregoeiro.
16/10/2024 10:09:29	Portal de compras	186	O licitante F018613 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 186. A data limite para o envio do arquivo é 16/10/2024 12:09.
16/10/2024 10:10:38	F006744	67	Bom dia!!
16/10/2024 10:13:28	Portal de compras	186	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018613 foi finalizado.
16/10/2024 10:17:30	Portal de compras	35	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:18:24	Portal de compras	36	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:20:14	Portal de compras	37	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:30:58	Portal de compras	38	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:33:13	Portal de compras	39	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:35:08	Portal de compras	40	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:37:04	Portal de compras	41	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:37:57	Portal de compras	43	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:39:21	Portal de compras	44	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:41:10	Portal de compras	46	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:49:56	Portal de compras	48	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:50:43	Portal de compras	49	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:55:04	Portal de compras	52	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:55:41	Portal de compras	53	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:56:28	Portal de compras	54	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:57:25	Portal de compras	55	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:58:06	Portal de compras	56	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:58:25	Portal de compras	57	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:59:09	Portal de compras	58	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:59:32	Portal de compras	59	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 10:59:48	Portal de compras	60	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
16/10/2024 11:02:36	Portal de compras	61	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:03:20	Portal de compras	62	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:04:21	Portal de compras	63	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:05:15	Portal de compras	64	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:06:00	Portal de compras	65	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:07:14	Portal de compras	66	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:07:58	Portal de compras	67	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:08:52	Portal de compras	68	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:09:28	Portal de compras	69	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:09:55	Portal de compras	70	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:10:54	Portal de compras	71	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:11:27	Portal de compras	72	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:11:55	Portal de compras	73	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:16:58	Portal de compras	76	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:18:16	Portal de compras	78	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:18:53	Portal de compras	79	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:19:34	Portal de compras	80	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:21:15	Portal de compras	81	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:22:30	Portal de compras	82	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:23:23	Portal de compras	83	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:24:04	Portal de compras	84	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:27:10	Portal de compras	86	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F008629 foi finalizado.
16/10/2024 11:28:30	Portal de compras	87	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:29:36	Portal de compras	88	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:30:25	Portal de compras	89	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:31:23	Portal de compras	90	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:33:19	Portal de compras	91	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
16/10/2024 11:34:22	Portal de compras	92	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:37:09	Portal de compras	93	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:39:33	Portal de compras	95	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:41:10	Portal de compras	96	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:42:10	Portal de compras	97	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:43:37	Portal de compras	100	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:48:31	Portal de compras	101	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:49:04	Portal de compras	102	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:50:35	Portal de compras	104	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:51:18	Portal de compras	105	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:52:04	Portal de compras	106	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:52:39	Portal de compras	107	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:53:21	Portal de compras	108	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:55:14	Portal de compras	109	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 11:56:05	Portal de compras	110	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:18:51	Portal de compras	111	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:19:43	Portal de compras	112	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:20:45	Portal de compras	113	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:21:27	Portal de compras	114	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:22:24	Portal de compras	117	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F011791 foi finalizado.
16/10/2024 13:25:33	Portal de compras	118	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:25:54	Portal de compras	119	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:26:32	Portal de compras	120	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:29:21	Portal de compras	122	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:36:45	Portal de compras	125	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:38:00	Portal de compras	126	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:38:47	Portal de compras	127	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
16/10/2024 13:39:42	Portal de compras	128	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:40:48	Portal de compras	129	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:41:36	Portal de compras	130	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:43:07	Portal de compras	131	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:43:53	Portal de compras	132	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:45:49	Portal de compras	134	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:46:46	Portal de compras	135	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:47:27	Portal de compras	136	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:48:00	Portal de compras	137	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:48:53	Portal de compras	138	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:49:29	Portal de compras	139	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:50:17	Portal de compras	140	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:52:09	Portal de compras	142	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:52:52	Portal de compras	143	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F014326 foi finalizado.
16/10/2024 13:53:37	Portal de compras	143	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:58:25	Portal de compras	144	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 13:59:48	Portal de compras	145	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 14:01:29	Portal de compras	147	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 14:05:10	Portal de compras	152	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 14:06:06	Portal de compras	154	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 14:08:38	Portal de compras	155	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 14:09:49	Portal de compras	156	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 14:12:33	Portal de compras	157	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 14:13:05	Portal de compras	158	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 14:16:50	Portal de compras	159	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 14:18:14	Portal de compras	160	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 14:34:53	Portal de compras	161	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
16/10/2024 14:36:06	Portal de compras	162	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 14:37:47	Portal de compras	163	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 14:39:25	Portal de compras	164	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 14:40:36	Portal de compras	165	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:00:39	Portal de compras	167	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:01:21	Portal de compras	168	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:03:50	Portal de compras	169	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:08:45	Portal de compras	170	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:10:27	Portal de compras	171	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:11:04	Portal de compras	172	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:12:15	Portal de compras	173	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:14:23	Portal de compras	175	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:23:49	Portal de compras	176	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:25:50	Portal de compras	177	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:26:24	Portal de compras	178	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:27:14	Portal de compras	180	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:28:27	Portal de compras	181	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:31:53	Portal de compras	182	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:32:59	Portal de compras	183	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:34:42	Portal de compras	185	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:35:54	Portal de compras	186	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:38:53	Portal de compras	187	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:39:37	Portal de compras	189	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:41:14	Portal de compras	191	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:42:21	Portal de compras	193	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:43:05	Portal de compras	195	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:47:33	Portal de compras	197	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
16/10/2024 15:48:36	Portal de compras	198	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:49:13	Portal de compras	199	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:50:37	Portal de compras	200	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 15:52:43	Portal de compras	201	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:01:21	Portal de compras	202	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:02:09	Portal de compras	203	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:03:03	Portal de compras	205	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:05:40	Portal de compras	207	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:06:08	Portal de compras	208	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:06:31	Portal de compras	209	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:07:56	Portal de compras	210	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:13:53	Portal de compras	211	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:14:41	Portal de compras	212	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:15:34	Portal de compras	213	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:17:03	Portal de compras	214	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:17:45	Portal de compras	215	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:18:44	Portal de compras	216	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:20:56	Portal de compras	217	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:21:18	Portal de compras	218	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:21:34	Portal de compras	219	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:24:45	Portal de compras	222	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:26:44	Portal de compras	224	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:30:21	Portal de compras	229	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:31:16	Portal de compras	230	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:32:55	Portal de compras	231	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:38:20	Portal de compras	232	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:39:06	Portal de compras	233	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
16/10/2024 16:41:13	Portal de compras	234	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:42:23	Portal de compras	235	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:44:17	Portal de compras	236	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:45:22	Portal de compras	237	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:46:52	Portal de compras	238	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:49:44	Portal de compras	241	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:51:55	Portal de compras	242	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:52:36	Portal de compras	243	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:55:04	Portal de compras	244	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:56:12	Portal de compras	245	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:56:49	Portal de compras	246	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:57:19	Portal de compras	247	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:57:59	Portal de compras	248	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:58:57	Portal de compras	249	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 16:59:49	Portal de compras	250	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:03:20	Portal de compras	253	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:04:02	Portal de compras	254	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:05:16	Portal de compras	255	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:07:10	Portal de compras	256	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:07:50	Portal de compras	257	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:08:47	Portal de compras	258	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:09:39	Portal de compras	259	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:12:55	Portal de compras	261	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:13:41	Portal de compras	263	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:14:26	Portal de compras	264	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:15:31	Portal de compras	265	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:16:19	Portal de compras	267	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
16/10/2024 17:18:02	Portal de compras	268	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:19:20	Portal de compras	269	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:20:13	Portal de compras	270	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:22:16	Portal de compras	271	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:25:14	Portal de compras	273	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:31:06	Portal de compras	274	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:32:20	Portal de compras	275	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:33:15	Portal de compras	276	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:34:16	Portal de compras	277	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:35:29	Portal de compras	278	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:37:18	Portal de compras	279	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:41:41	Portal de compras	280	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:44:47	Portal de compras	281	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:45:43	Portal de compras	282	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:47:01	Portal de compras	283	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:48:11	Portal de compras	284	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:49:13	Portal de compras	285	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:49:43	Portal de compras	286	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:51:25	Portal de compras	289	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:51:48	Portal de compras	290	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:53:48	Portal de compras	292	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:54:26	Portal de compras	293	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:54:58	Portal de compras	295	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:55:42	Portal de compras	296	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:56:27	Portal de compras	298	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
16/10/2024 17:57:05	Portal de compras	299	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
17/10/2024 10:02:21	F012328	123	bom dia

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
17/10/2024 10:11:39	Titular da sessão	Todos	Bom dia!!!
17/10/2024 10:11:51	F000979	9	Bom Dia
17/10/2024 10:11:54	F000399	3	Bom dia!!
17/10/2024 10:12:24	F006744	67	Bom dia!!
17/10/2024 10:12:42	F002079	20	Bom dia
17/10/2024 10:12:42	F002192	21	Bom dia!
17/10/2024 10:13:19	F001278	12	Bom dia!
17/10/2024 10:17:13	Titular da sessão	166	F00016675 não atendeu à solicitação de envio da proposta no prazo, e por reduzir o preço para o máximo de R$ 5,12.
17/10/2024 10:19:56	F016675	166	Um momento
17/10/2024 10:20:19	F002003	20	Bom dia a todos !
17/10/2024 10:20:39	F016675	166	Devido a quantidade de mensagens acabou passando.
17/10/2024 10:20:57	F016675	166	Vou verificar a possibilidade
17/10/2024 10:25:04	F012328	123	Bom dia
17/10/2024 10:25:19	F016675	166	Infelizmente o nosso limite é de R$ 5,70.
17/10/2024 10:29:35	Portal de compras	166	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
17/10/2024 10:37:41	Portal de compras	166	O licitante F016631 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 166. A data limite para o envio do arquivo é 17/10/2024 12:37.
17/10/2024 10:38:44	Titular da sessão	166	F016631, o preço unitário teto que será acatado é de R$ 5,12. Gentileza manifestar a possibilidade.
17/10/2024 11:05:08	Titular da sessão	269	Prezados, infelizmente o presente lote 269 recebeu uma proposta para quantidade errada. Não há possibilidade de correção de propostas cadastradas, bem como não se admite quantidade inferior, com execução parcial, nesse caso 1/1000 do total. Quantidade proposta: 94.247,8370; Quantidade solicitada: 94.247.837,0000
17/10/2024 11:05:53	Portal de compras	269	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
17/10/2024 11:07:53	Portal de compras	269	O licitante F026964 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 269. A data limite para o envio do arquivo é 17/10/2024 13:07.
17/10/2024 11:38:36	Portal de compras	269	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026964 foi finalizado.
17/10/2024 11:48:31	F012328	123	Sr. tem previsão de suspender para almoço? obrigada

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
17/10/2024 12:00:39	Titular da sessão	Todos	Prezados, a sessão seguirá suspensa até amanhã, dia 18/10/2024, às 10 horas. Tendo em vista que estamos em fase de análise das propostas para seguir à análise técnica.
17/10/2024 12:37:32	Portal de compras	166	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F016631 foi finalizado.
17/10/2024 14:26:37	F002778	27	Boa tarde, em consulta ao fornecedor, foi informado que houve variação de preço no produto, o que torna a proposta inexequível.
17/10/2024 14:27:32	F002778	27	dessa forma, solicitamos nossa desclassificação
17/10/2024 14:27:56	F002778	27	seria possível a desclassificação?
17/10/2024 17:17:51	F019887	198	Boa tarde, em consulta ao fornecedor, foi informado que houve variação de preço no produto, o que torna a proposta inexequível. Dessa forma, solicitamos nossa desclassificação
18/10/2024 10:01:17	Titular da sessão	Todos	Bom dia!
18/10/2024 10:03:29	F001278	12	Bom dia!!
18/10/2024 10:04:30	F000282	2	Bom dia a todos!
18/10/2024 10:05:46	F006744	67	Bom dia!!!
18/10/2024 10:12:24	F012328	123	Bom dia.
18/10/2024 10:13:42	F002192	21	Bom dia
18/10/2024 10:16:29	Titular da sessão	Todos	Prezados, precisamos de alguns ajustes de propostas, após a análise prévia à aferição técnica.
18/10/2024 10:19:59	Titular da sessão	27	A proposta do fornecedor F002778 será desclassificada, conforme solicitado.
18/10/2024 10:20:33	Portal de compras	27	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
18/10/2024 10:21:13	Portal de compras	27	O licitante F002707 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 27. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 12:21.
18/10/2024 10:22:04	Titular da sessão	198	A proposta do fornecedor F019887 será desclassificada, conforme solicitado.
18/10/2024 10:23:21	Portal de compras	198	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
18/10/2024 10:24:37	F000979	9	Bom Dia
18/10/2024 10:24:46	F002079	20	Bom dia
18/10/2024 10:24:50	Titular da sessão	198	F019887, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 38,51, de modo a permitir o andamento do lote.
18/10/2024 10:25:12	Portal de compras	198	O licitante F019807 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 198. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 12:25.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/10/2024 10:26:48	Titular da sessão	198	F019807, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 38,51, de modo a permitir o andamento do lote.
18/10/2024 10:29:44	Titular da sessão	166	O preço que temos que alcançar, de modo a viabilizar a análise de conformidade do lote é de R$ 5,12.
18/10/2024 10:37:23	Titular da sessão	166	Prezados participantes do lote 166, solicitamos a manifestação daqueles que têm condições de alcançar o preço informado de R$ 5,12, de maneira e permitir o melhor andamento do lote, mais ágil, mesmo que seja para o fracasso.
18/10/2024 10:39:09	Titular da sessão	198	Prezados participantes do lote 198, solicitamos a manifestação daqueles que têm condições de alcançar o preço informado de R$ 38,51, de maneira e permitir o melhor andamento do lote, mais ágil, mesmo que seja para o fracasso.
18/10/2024 10:45:07	F016679	166	Bom dia Sr. Pregoeiro.
18/10/2024 10:45:35	F016679	166	Estou verificando a possibilidade em atender o referencial de R$ 5,12.
18/10/2024 10:45:56	F016679	166	Um momento por gentileza.
18/10/2024 10:46:34	F016679	166	Temos condições de chegar no referencial de R$ 5,12.
18/10/2024 10:52:01	F019807	198	Sr. Pregoeiro, não temos condições de reduzir para o valor solicitado, porém, oferecemos R$ 49,00/und.
18/10/2024 10:52:10	Titular da sessão	166	Grato por informar, F016679.
18/10/2024 10:52:44	F019807	198	Sendo assim, devemos encaminhar a proposta para o item?
18/10/2024 10:54:08	Titular da sessão	198	F019807, grato por informar. Não nos é permitido acatar preço superior à referência. A proposta restará desclassificada, tendo em vista que não alcança a conformidade que se exige para esta etapa.
18/10/2024 10:56:46	Titular da sessão	166	F016631, não atendeu à convocação de envio da proposta ajustado no prazo.
18/10/2024 10:57:06	F019807	198	Ciente, infelizmente não temos condições de reduzir.
18/10/2024 10:57:30	Portal de compras	166	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 10:57:48	Portal de compras	198	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F019807 foi finalizado.
18/10/2024 10:58:01	Portal de compras	198	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 10:58:23	Portal de compras	198	O licitante F019817 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 198. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 12:58.
18/10/2024 10:59:08	Titular da sessão	198	F019817, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 38,51, de modo a permitir o andamento do lote.
18/10/2024 11:00:39	F019817	198	No item 198 não chego no referencial.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/10/2024 11:00:45	F019807	198	Sr. Pregoeiro, não temos condições de reduzir para o valor solicitado.
18/10/2024 11:02:01	Portal de compras	198	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F019817 foi finalizado.
18/10/2024 11:02:35	Portal de compras	198	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 11:02:56	Portal de compras	198	O licitante F019870 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 198. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 13:02.
18/10/2024 11:03:16	Titular da sessão	198	F019870, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 38,51, de modo a permitir o andamento do lote.
18/10/2024 11:05:43	F019870	198	Sr. Pregoeiro, um momento, estamos verificando a possibilidade junto ao fabricante.
18/10/2024 11:08:46	F019870	198	Sr.Pregoeiro, aceitamos o valor estimado de R$ 38.51
18/10/2024 11:09:55	Titular da sessão	198	Grato! Fineza anexar a proposta e ajustar o preço na tela de inclusão da proposta ajustada.
18/10/2024 11:10:36	F019870	198	Estamos providenciando
18/10/2024 11:16:25	Portal de compras	166	O licitante F016649 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 166. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 13:16.
18/10/2024 11:17:24	Titular da sessão	166	F016649, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 5,12, de modo a permitir o andamento do lote.
18/10/2024 11:21:04	Titular da sessão	90	F00902, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 1,00 (referência), de modo a permitir o andamento do lote.
18/10/2024 11:21:31	F016649	166	Sr Pregoeiro, infelizmente não consigo alcançar o valor estimado de R$ 5,12.
18/10/2024 11:21:56	Titular da sessão	154	F015472, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,0347 (referência), de modo a permitir o andamento do lote.
18/10/2024 11:22:23	Titular da sessão	166	F016649, grato por informar!.
18/10/2024 11:22:35	Portal de compras	166	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F016649 foi finalizado.
18/10/2024 11:22:50	Portal de compras	166	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 11:23:03	Portal de compras	166	O licitante F016665 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 166. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 13:23.
18/10/2024 11:23:24	Titular da sessão	166	F016665, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 5,12, de modo a permitir o andamento do lote.
18/10/2024 11:26:02	Portal de compras	198	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F019870 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/10/2024 11:31:45	Titular da sessão	209	F020979, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,1214 (referência), de modo a permitir o andamento do lote.
18/10/2024 11:38:19	F000156	1	Bom dia, qual será o horário de almoço?
18/10/2024 11:38:33	Titular da sessão	Todos	Prezados, os ajustes de preço à referência busca a conformidade da proposta, que permita a sua classificação. NÃO se trata de NEGOCIAÇÃO.
18/10/2024 11:40:00	Titular da sessão	Todos	Conforme o disposto na Lei 14.133 Art. 59 - III, o preço acima do orçamento estimado para contratação motiva a desclassificação.
18/10/2024 11:41:11	Titular da sessão	Todos	F000156, ao meio dia (12 horas) seguiremos ao intervalo para almoço.
18/10/2024 11:43:37	Titular da sessão	Todos	Àqueles que entraram na sessão com atraso, gentileza CONHECER AS MENSAGENS ANTERIORES, de modo a verificar se não há nenhuma convocação que lhe é pertinente.
18/10/2024 11:46:19	F020979	209	Sr. Pregoeiro, o preço sugerido por acaso não foi confundido com o de outro item com outro princípio ativo? Pois o preço mencionado não condiz com os valores praticados atualmente. Nosso valor registrado nesse pregão é um dos menores do país.
18/10/2024 11:46:38	Portal de compras	27	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F002707 foi finalizado.
18/10/2024 11:51:27	Titular da sessão	209	F020979, infelizmente não está incorreto. A instrução do processo registra esse preço. Não temos como reavaliar as condições estabelecidas na fase interna.
18/10/2024 11:52:07	Titular da sessão	209	A manifestação está posta para conhecimento da equipe de planejamento e autoridades superiores.
18/10/2024 11:52:31	Titular da sessão	209	Mas não irá alterar as condições para o presente certame.
18/10/2024 11:53:46	Titular da sessão	90	F009027, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 1,00 (referência), de modo a permitir o andamento do lote.
18/10/2024 11:53:59	Titular da sessão	154	F015472, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,0347 (referência), de modo a permitir o andamento do lote.
18/10/2024 11:57:53	Titular da sessão	12	F001278, gentileza adequar a proposta ao preço do sistema de R$ 0,1849, tendo em vista que ele será levado à execução pelo sistema, que é integrado aos demais módulos de processo, contrato e financeiro.
18/10/2024 11:58:23	Titular da sessão	18	F001870, gentileza adequar a proposta ao preço do sistema de R$ 0,1779, tendo em vista que ele será levado à execução pelo sistema, que é integrado aos demais módulos de processo, contrato e financeiro.
18/10/2024 12:01:15	Titular da sessão	Todos	ANÁLISE TÉCNICA DE SISTEMA: Exemplo no lote 12: "...quando ele manda o lance 0,1850, o sistema precisa saber qual é o valor total para exibir na tela de proposta então ele calcula 0,1850 * 6.359.659,0000 = 1.176.536,915.como o valor total truncado (truncado e não arredondado) para 2 casas decimais, o valor total fica persistido como 1.176.536,91, ou seja, cortou o meio centavo.ao abrir a tela de proposta ajustada, o sistema sugere o valor unitário a partir do total que ele tem. Então ele pega 1.176.536,91 / 6.359.659,0000 e vai dar 0,1849999992137943 então, ele trunca 4 casas e o valor unitário fica sendo 0,1849.ao preencher a proposta ajustada, provavelmente o fornecedor não reparou na sugestão do valor unitário e só confirmou o valor."
18/10/2024 12:01:51	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa para almoço. Retomaremos às 13:30h.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/10/2024 12:04:16	F015472	154	Sr. pregoeiro, solicito prorrogação do prazo para resposta, estamos realizando contato com o fabricante para verificar a possibilidade de redução.
18/10/2024 12:33:55	F009027	90	Sr. pregoeiro, solicito prorrogação do prazo para resposta, estamos realizando contato com o fabricante para verificar a possibilidade de redução.
18/10/2024 13:13:26	F001278	12	Prezado pregoeiro, quanto a análise técnica do sistema, peço desculpas, mas não ficou claro quanto a sugestão do valor. Informo que, quando foi solicitado a proposta ajustada, identificamos que o sistema sugeriu um valor, porém como o lance foi abaixo do preço de referência, apenas digitamos o valor de lance no campo e foi concluido no sistema. Ao refazer o cálculo, o valor correto seria 0,1850.
18/10/2024 13:23:59	Portal de compras	166	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F016665 foi finalizado.
18/10/2024 13:34:28	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos!
18/10/2024 13:34:56	F012328	123	Boa tarde
18/10/2024 13:35:33	F001278	12	Boa tarde!
18/10/2024 13:36:00	F001241	12	Boa tarde!
18/10/2024 13:37:30	F020625	206	gentileza poderia liberar o sistema novamente para adequar a proposta ao preço do sistema de R$ 30,40, no valor estimado, pois eu anexei na proposta atualizada com o valor estimado, só no sistema que não consegui registrar.
18/10/2024 13:42:28	F006744	67	Boa tarde!!
18/10/2024 13:56:43	Titular da sessão	206	Prezado, não alcançamos esse momento ainda no sistema. Para que essa janela se abrisse, o sistema pede algum tipo de alteração ainda na fase de lances.
18/10/2024 13:59:20	Titular da sessão	12	Prezados, infelizmente não temos como mudar o preço que se encontra no sistema e foi confirmado pelos senhores. Foram feitos testes no sistema e ele apresenta a sugestão do preço, para evitar que o total fique truncado, já que o preço total do lote ficou em 1.176.536,915. Daí quando retorna resulta em dízima.
18/10/2024 14:00:16	Titular da sessão	12	Assim, solicitamos aceite mudar o preço, com a redução de R$ 0,0001, igualando a proposta ao preço do sistema.
18/10/2024 14:00:58	Titular da sessão	18	Prezados, o cenário do lote 12 se aplica ao presente lote. Para o qual solicitamos a mesma ação.
18/10/2024 14:04:20	F001278	12	Ok, estamos verificando!
18/10/2024 14:04:53	F001870	18	Ok, estamos verificando!
18/10/2024 14:05:17	Titular da sessão	28	Prezados, infelizmente não temos como mudar o preço unitário que se encontra no sistema no momento e foi confirmado pelos senhores. Foram feitos testes no sistema e ele apresenta a sugestão do preço, para evitar que o total fique truncado, temos a afirmação dos técnicos de que o sistema está permitindo a alteração, desde que não seja salvo. Assim, solicitamos que adequem o preço unitário da proposta anexada ao preço unitário do sistema.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/10/2024 14:05:27	Titular da sessão	85	Prezados, infelizmente não temos como mudar o preço unitário que se encontra no sistema no momento e foi confirmado pelos senhores. Foram feitos testes no sistema e ele apresenta a sugestão do preço, para evitar que o total fique truncado, temos a afirmação dos técnicos de que o sistema está permitindo a alteração, desde que não seja salvo. Assim, solicitamos que adequem o preço unitário da proposta anexada ao preço unitário do sistema.
18/10/2024 14:05:36	Titular da sessão	96	Prezados, infelizmente não temos como mudar o preço unitário que se encontra no sistema no momento e foi confirmado pelos senhores. Foram feitos testes no sistema e ele apresenta a sugestão do preço, para evitar que o total fique truncado, temos a afirmação dos técnicos de que o sistema está permitindo a alteração, desde que não seja salvo. Assim, solicitamos que adequem o preço unitário da proposta anexada ao preço unitário do sistema.
18/10/2024 14:05:47	Titular da sessão	175	Prezados, infelizmente não temos como mudar o preço unitário que se encontra no sistema no momento e foi confirmado pelos senhores. Foram feitos testes no sistema e ele apresenta a sugestão do preço, para evitar que o total fique truncado, temos a afirmação dos técnicos de que o sistema está permitindo a alteração, desde que não seja salvo. Assim, solicitamos que adequem o preço unitário da proposta anexada ao preço unitário do sistema.
18/10/2024 14:05:57	Titular da sessão	178	Prezados, infelizmente não temos como mudar o preço unitário que se encontra no sistema no momento e foi confirmado pelos senhores. Foram feitos testes no sistema e ele apresenta a sugestão do preço, para evitar que o total fique truncado, temos a afirmação dos técnicos de que o sistema está permitindo a alteração, desde que não seja salvo. Assim, solicitamos que adequem o preço unitário da proposta anexada ao preço unitário do sistema.
18/10/2024 14:06:10	Titular da sessão	233	Prezados, infelizmente não temos como mudar o preço unitário que se encontra no sistema no momento e foi confirmado pelos senhores. Foram feitos testes no sistema e ele apresenta a sugestão do preço, para evitar que o total fique truncado, temos a afirmação dos técnicos de que o sistema está permitindo a alteração, desde que não seja salvo. Assim, solicitamos que adequem o preço unitário da proposta anexada ao preço unitário do sistema.
18/10/2024 14:07:06	Titular da sessão	Todos	VAMOS REABRIR PARA REINSERÇÃO DA PROPOSTA NOS LOTES INDICADOS: 12, 18, 28, 85, 96, 175, 178 E 233.
18/10/2024 14:07:38	Portal de compras	12	O licitante F001278 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 12. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 16:07.
18/10/2024 14:09:04	Portal de compras	18	O licitante F001870 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 18. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 16:09.
18/10/2024 14:09:18	Portal de compras	28	O licitante F002882 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 28. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 16:09.
18/10/2024 14:09:49	Portal de compras	85	O licitante F008506 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 85. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 16:09.
18/10/2024 14:10:24	Portal de compras	96	O licitante F009606 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 96. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 16:10.
18/10/2024 14:11:35	Portal de compras	175	O licitante F017563 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 175. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 16:12.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/10/2024 14:12:17	Portal de compras	178	O licitante F017821 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 178. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 16:12.
18/10/2024 14:12:29	Portal de compras	233	O licitante F023320 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 233. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 16:12.
18/10/2024 14:13:40	Portal de compras	28	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F002882 foi finalizado.
18/10/2024 14:16:57	Portal de compras	166	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 14:19:51	Portal de compras	166	O licitante F016679 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 166. A data limite para o envio dos documentos é 19/10/2024 14:19.
18/10/2024 14:21:15	Titular da sessão	166	F016679 para Lote 166 - 18/10/2024 10:46:34 Temos condições de chegar no referencial de R$ 5,12.
18/10/2024 14:22:09	F016679	166	Estou providenciando a proposta, um momento por gentileza.
18/10/2024 14:23:26	Titular da sessão	166	F016679, ressalto que, tendo em vista que essa empresa não ter apresentado nenhum lance, o sistema permitirá a alteração do valor unitário somente após a etapa de classificação, por verificação de conformidade. Basta anexar a proposta com o novo preço.
18/10/2024 14:25:10	Titular da sessão	Todos	Reiteramos: ... gentileza CONHECER AS MENSAGENS ANTERIORES, de modo a verificar se não há nenhuma convocação que lhe é pertinente.
18/10/2024 14:26:05	F016679	166	Ok, estarei apenas anexando a proposta e aguardo a fase de negociação para atualizar o valor.
18/10/2024 14:33:39	Portal de compras	85	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F008506 foi finalizado.
18/10/2024 14:35:02	Titular da sessão	74	F007423, não verificamos a inclusão do GGREM na proposta. Fineza proceder e reanexar.
18/10/2024 14:39:07	Portal de compras	178	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F017821 foi finalizado.
18/10/2024 14:46:40	Portal de compras	233	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023320 foi finalizado.
18/10/2024 14:56:58	F007423	74	Boa tarde, ok vou verificar e anexar novamente a proposta ajustada. obrigada
18/10/2024 14:59:13	Portal de compras	74	O licitante F007423 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 74. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 16:59.
18/10/2024 15:03:00	F020979	209	Sr. pregoeiro, não conseguiremos reduzir o preço. Já ofertamos nosso melhor lance.
18/10/2024 15:04:02	F009027	90	Sr. pregoeiro, conseguimos redução para R$ 1,258, este é o nosso melhor preço.
18/10/2024 15:04:33	F015472	154	Sr. pregoeiro, infelizmente já ofertamos nosso melhor lance.
18/10/2024 15:11:23	Portal de compras	90	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/10/2024 15:11:40	F000361	3	Sr., ate que horas vai a sessão ?
18/10/2024 15:13:25	Portal de compras	90	O licitante F009025 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 90. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 17:13.
18/10/2024 15:13:29	Portal de compras	12	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F001278 foi finalizado.
18/10/2024 15:15:07	Portal de compras	18	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F001870 foi finalizado.
18/10/2024 15:15:39	F009025	90	Boa tarde, poderia me informar o estimado para que eu verifique junto à minha diretora a possibilidade?
18/10/2024 15:15:43	Titular da sessão	90	F009025, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 1,00 (referência), de modo a permitir o andamento do lote.
18/10/2024 15:17:23	F009025	90	estou verificando, um momento
18/10/2024 15:18:18	Portal de compras	154	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 15:19:08	Portal de compras	154	O licitante F015430 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 154. A data limite para o envio dos documentos é 19/10/2024 15:19.
18/10/2024 15:20:59	Titular da sessão	154	F015430, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,0347 (referência), de modo a permitir o andamento do lote.
18/10/2024 15:21:31	Portal de compras	209	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 15:21:42	Portal de compras	209	O licitante F020940 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 209. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 17:21.
18/10/2024 15:22:54	Titular da sessão	209	F020940, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,1214 (referência), de modo a permitir o andamento do lote.
18/10/2024 15:23:12	Portal de compras	74	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F007423 foi finalizado.
18/10/2024 15:24:40	F007423	74	a proposta corrigindo GGREM foi anexa, poderia verificar se o arquivo foi corretamente, por gentileza.
18/10/2024 15:28:02	Titular da sessão	74	F007423, arquivo anexado com sucesso. Grato.
18/10/2024 15:31:47	Titular da sessão	3	A sessão seguirá até as 17 horas.
18/10/2024 15:34:31	Portal de compras	166	O licitante F016679 realizou o envio dos documentos de diligência.
18/10/2024 15:37:00	Portal de compras	166	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F016679 foi finalizado.
18/10/2024 15:38:23	F001278	12	Sr. pregoeiro, poderia confirmar se a proposta foi anexada da forma solicitada, por favor!
18/10/2024 15:39:58	Titular da sessão	12	F001278, proposta recepcionada com sucesso. Grato!

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/10/2024 15:42:43	Titular da sessão	223	F022331, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 10,8388 (referência), de modo a permitir o andamento do lote à classificação.
18/10/2024 15:42:51	F016679	166	Sr. Pregoeiro, ao anexar a proposta do item 166 apareceu um erro no portal, por gentileza verificar se realmente foi anexado um arquivo PDF. Obrigada!
18/10/2024 15:43:23	Titular da sessão	223	F016679, a proposta anexada com sucesso. Grato!
18/10/2024 15:43:25	F016632	166	sim senhore
18/10/2024 15:43:38	Titular da sessão	166	F016679, a proposta anexada com sucesso. Grato!
18/10/2024 15:43:45	F016632	166	sim senhor, ja iremos anexar novamente *
18/10/2024 15:45:47	F016632	166	Senhores peço desculpas, respondi no chat do certame errado. Peço desculpas novamente.
18/10/2024 15:46:16	Titular da sessão	166	F016632, sem problema.
18/10/2024 15:49:36	Titular da sessão	Todos	Reiteramos: ... não deixem de CONHECER AS MENSAGENS ANTERIORES, de modo a verificar se não há nenhuma convocação que lhes é pertinente.
18/10/2024 15:50:58	Titular da sessão	123	F012328, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,0968 (referência), de modo a permitir o andamento do lote à classificação.
18/10/2024 15:55:15	F012328	123	Sr. Pregoeiro, só um minuto
18/10/2024 16:03:29	F012328	123	Sr. Pregoeiro, boa tarde, não temos como chegar no preço solicitado de 0,0968 p/ comprimido, nosso preço final permanece o preço já ajustado quando do envio da Proposta de Preços, ficamos a disposição.
18/10/2024 16:05:36	F009025	90	Boa tarde, infelizmente não consigo chegar ao estimado pelo órgão, está muito abaixo do praticado no mercado.
18/10/2024 16:10:59	Portal de compras	96	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009606 foi finalizado.
18/10/2024 16:12:34	Portal de compras	175	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F017563 foi finalizado.
18/10/2024 16:23:30	Portal de compras	90	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009025 foi finalizado.
18/10/2024 16:23:41	Portal de compras	90	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 16:32:09	Portal de compras	90	Foi identificado empate real entre os licitantes F009028 e F009057. Os licitantes empatados terão o prazo de 5 minutos para enviar um novo lance para desempate. Acessem a aba "Disputa" para o envio.
18/10/2024 16:33:16	Titular da sessão	90	Ressaltamos a necessidade de alcançar o preço unitário de R$ 1,00 (referência), de modo a permitir o andamento do lote à classificação.
18/10/2024 16:37:10	Portal de compras	90	O prazo para envio do novo lance foi finalizado e a classificação dos licitantes foi atualizada
18/10/2024 16:38:23	Portal de compras	90	O Pregoeiro declarou que observou os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/21 e os licitantes permaneceram empatados. Foi solicitado que o sistema realizasse sorteio e o licitante classificado foi F009028.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/10/2024 16:39:51	Titular da sessão	90	F009028, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 1,00 (referência), de modo a permitir o andamento do lote à classificação.
18/10/2024 16:40:24	F009028	90	Infelizmente não conseguimos alcançar o valor estimado de R$ 1,00
18/10/2024 16:40:40	Portal de compras	90	O licitante F009028 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 90. A data limite para o envio do arquivo é 18/10/2024 18:40.
18/10/2024 16:40:46	Portal de compras	90	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009028 foi finalizado.
18/10/2024 16:40:55	Portal de compras	90	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 16:41:37	F012328	123	Sr. Pregoeiro, teria uma posição quanto ao lote 123? Muito obrigada.
18/10/2024 16:42:01	Titular da sessão	90	Prezados proponentes do lote 90, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 1,00 (referência), de modo a permitir o andamento do lote à classificação.
18/10/2024 16:43:16	Titular da sessão	123	Infelizmente não podemos classificar proposta acima da referência, nos termos do disposto na Lei 14.133 Art. 59 - III.
18/10/2024 16:43:51	F012328	123	Sr. agradecemos o retorno.
18/10/2024 16:44:35	Portal de compras	123	A proposta do fornecedor 44.010.437/0001-81 - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
18/10/2024 16:46:03	Titular da sessão	123	F012380, solicitamos manifestar quanto à possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,0968 (referência), de modo a permitir o andamento do lote à classificação.
18/10/2024 17:05:43	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos segunda-feira, dia 21/10, às 9 horas.
18/10/2024 17:21:37	Portal de compras	209	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020940 foi finalizado.
21/10/2024 09:00:12	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
21/10/2024 09:01:55	F007423	74	Bom dia
21/10/2024 09:02:00	F000979	9	Bom Dia
21/10/2024 09:02:31	F002003	20	Bom dia !!! Ótima semana a todos !!!
21/10/2024 09:02:34	Portal de compras	90	O licitante F009057 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 90. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 11:02.
21/10/2024 09:02:45	Titular da sessão	90	Prezados proponentes do lote 90, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 1,00 (referência), de modo a permitir o andamento do lote à classificação.
21/10/2024 09:03:15	F009057	90	Infelizmente não temos condições de reduzir.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/10/2024 09:03:21	F009065	90	Bom dia, não temos condição.
21/10/2024 09:03:28	Portal de compras	90	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009057 foi finalizado.
21/10/2024 09:03:40	Portal de compras	90	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 09:04:09	Portal de compras	90	O licitante F009010 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 90. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 11:04.
21/10/2024 09:05:13	Titular da sessão	90	Agradecemos aos que se manifestaram. Aguardamos os demais, afim de acelerar o andamento do lote.
21/10/2024 09:13:58	Portal de compras	154	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F015430 foi finalizado.
21/10/2024 09:16:27	Titular da sessão	154	Prezados proponentes do lote 154, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,0347 (referência), de modo a permitir o andamento do lote à classificação.
21/10/2024 09:18:25	Portal de compras	209	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 09:18:46	Portal de compras	209	O licitante F020903 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 209. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 11:18.
21/10/2024 09:19:25	Titular da sessão	209	Prezados proponentes do lote 209, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,1214 (referência), de modo a permitir o andamento do lote à classificação.
21/10/2024 09:20:28	F028132	281	Sr. Pregoeiro, bom dia. No sistema ainda não é possível conferir o preço estimado, correto?
21/10/2024 09:22:44	Titular da sessão	281	Ainda não. Estamos tratando questões pontuais, e revelando para esses casos que tendem ao fracasso.
21/10/2024 09:24:08	F028132	281	Obrigado
21/10/2024 09:24:14	F020988	209	Bom dia! Não temos condições de fazer o valor solicitado no lote 209.
21/10/2024 09:33:08	Portal de compras	123	O licitante F012380 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 123. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 11:33.
21/10/2024 09:44:01	F020903	209	Sr. Pregoeiro, bom dia.
21/10/2024 09:44:13	F020903	209	Não chego no referencial.
21/10/2024 10:05:10	Portal de compras	209	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020903 foi finalizado.
21/10/2024 10:05:19	Portal de compras	209	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/10/2024 10:05:35	Portal de compras	209	O licitante F020988 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 209. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 12:05.
21/10/2024 10:05:48	Portal de compras	209	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020988 foi finalizado.
21/10/2024 10:06:05	Portal de compras	209	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 10:06:27	Portal de compras	209	O licitante F020976 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 209. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 12:06.
21/10/2024 10:06:52	Titular da sessão	209	Prezados proponentes do lote 209, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,1214 (referência), de modo a permitir o andamento do lote à classificação.
21/10/2024 10:12:55	F020976	209	Bom dia, estamos analisando
21/10/2024 10:20:49	F020976	209	Infelizmente não conseguimos chegar no valor referência
21/10/2024 10:21:15	Portal de compras	209	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020976 foi finalizado.
21/10/2024 10:21:27	Portal de compras	209	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 10:22:08	Portal de compras	209	O licitante F020916 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 209. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 12:22.
21/10/2024 10:23:09	Titular da sessão	209	Prezados proponentes do lote 209, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,1214 (referência), de modo a permitir o andamento do lote à classificação.
21/10/2024 10:27:33	F012328	123	Sr. bom dia, recebemos a mensagem para envio de Proposta ajustada, e não entendemos, pois na sexta-feira recebemos a informação que a Proposta tinha sido desclassificada. Nossa proposta será aceita?
21/10/2024 10:36:40	Titular da sessão	123	Prezado F012328, a solicitação no momento se dirige ao fornecedor por código F012380. O objetivo é alcançarmos alguma proposta que alcance a referência, na ordem de classificação.
21/10/2024 10:37:56	F012328	123	Entendi, peço desculpas pela confusão! Ficamos a disposição.
21/10/2024 10:37:58	Titular da sessão	123	Prezados proponentes do lote 123, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,0968 (referência), de modo a permitir o andamento do lote à classificação.
21/10/2024 10:38:41	Titular da sessão	123	F012328, nenhum problema. Acontece em meio a tantas mensagens e lotes.
21/10/2024 10:44:07	Titular da sessão	Todos	Prezados, listamos a seguir os lotes que estão acima da referência, acompanhados do referido estimado, exigível para a classificação da proposta.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/10/2024 10:44:13	Titular da sessão	Todos	Lote 16: R$ 2,4461; Lote 35: R$ 7,1650; Lote 41: R$ 0,2500; Lote 50: R$ 25,0487; Lote 86: R$ 1,9450; Lote 90: R$ 1,0000; Lote 108: R$ 2,3900; Lote 117: R$ 1,5900; Lote 123: R$ 0,0968; Lote 125: R$ 0,1390; Lote 143: R$ 0,5600; Lote 148: R$ 1,9482; Lote 154: R$ 0,0347; Lote 195: R$ 2,6560; Lote 209: R$ 0,1214; Lote 211: R$ 0,6590; Lote 223: R$ 10,8388; Lote 226: R$ 20,9900; Lote 231: R$ 0,2500; Lote 254: R$ 3,5019; Lote 264: R$ 3,7150; Lote 271: R$ 19,7000;
21/10/2024 10:48:22	F001615	16	Bom dia, nao conseguimos redução para o item
21/10/2024 10:48:46	F021109	211	Bom dia, não conseguimos chegar ao valor solicitado.
21/10/2024 10:49:21	F022331	223	Bom dia, sr pregoeiro não conseguimos chegar ao valor solicitado.
21/10/2024 11:04:56	Portal de compras	90	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009010 foi finalizado.
21/10/2024 11:12:50	F023131	231	um momento estamos verificando a possibilidade de redução de valor do item.
21/10/2024 11:13:06	F011791	117	Bom dia, não conseguimos chegar ao valor solicitado. O medicamento está em falta e o custo de aquisição está muito caro. Conseguimos chegar em R$ 3,20 para um pedido minímo (única entrega) de 100.000 unidades, já que verificamos negociação junto ao fornecedor. Cordialmente.
21/10/2024 11:15:50	F023131	231	Sr(a) conseguimos atender o solicitado de R$ 0,25 para o item.
21/10/2024 11:24:30	Portal de compras	231	O licitante F023131 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 231. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 13:24.
21/10/2024 11:24:45	F001388	13	Bom dia! terá pausa para almoço?
21/10/2024 11:25:17	Titular da sessão	13	Sim. A partir de 12 horas (meio dia)
21/10/2024 11:26:33	Portal de compras	231	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023131 foi finalizado.
21/10/2024 11:27:05	F023131	231	proposta reajustada enviada, poderia verificar por gentileza.
21/10/2024 11:28:40	Titular da sessão	231	Anexado um novo arquivo. Grato!
21/10/2024 11:32:37	F005048	50	Sr. Pregoeiro, para o lote 50 já registramos nossa menor oferta.
21/10/2024 11:33:04	F022605	226	Sr. Pregoeiro, para o lote 226 já registramos nossa menor oferta.
21/10/2024 11:33:05	Portal de compras	123	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012380 foi finalizado.
21/10/2024 11:33:14	F025426	254	Sr. Pregoeiro, para o lote 50 já registramos nossa menor oferta.
21/10/2024 11:42:02	Titular da sessão	50	O preço exato da referência do lote 50 é R$ 25,0487. Deve este ser observado como teto, de modo a não se enquadrar no dispositivo legal: Lei 14.133 Art. 59 - III .
21/10/2024 11:44:06	Titular da sessão	Todos	O preço exato da referência dos lotes que superam a referência estão elencados a seguir. Devem estes ser observados como teto, de modo a não se enquadrarem no dispositivo legal: Lei 14.133 Art. 59 - III .

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/10/2024 11:44:08	Titular da sessão	Todos	Lote 16: R$ 2,4461; Lote 35: R$ 7,1650; Lote 41: R$ 0,2500; Lote 50: R$ 25,0487; Lote 86: R$ 1,9450; Lote 90: R$ 1,0000; Lote 108: R$ 2,3900; Lote 117: R$ 1,5900; Lote 123: R$ 0,0968; Lote 125: R$ 0,1390; Lote 143: R$ 0,5600; Lote 148: R$ 1,9482; Lote 154: R$ 0,0347; Lote 195: R$ 2,6560; Lote 209: R$ 0,1214; Lote 211: R$ 0,6590; Lote 223: R$ 10,8388; Lote 226: R$ 20,9900; Lote 254: R$ 3,5019; Lote 264: R$ 3,7150; Lote 271: R$ 19,7000;
21/10/2024 11:44:49	Portal de compras	16	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 11:45:27	Portal de compras	16	O licitante F001685 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 16. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 13:45.
21/10/2024 11:47:06	Portal de compras	211	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 11:47:17	Portal de compras	211	O licitante F021187 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 211. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 13:47.
21/10/2024 11:48:22	F008629	86	Bom dia. Nos não conseguimos atender ao valor de referencia para o lote 86
21/10/2024 11:49:03	Portal de compras	223	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
21/10/2024 11:49:14	Portal de compras	223	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 11:54:09	Portal de compras	30	O licitante F003040 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 30. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 13:54.
21/10/2024 11:57:29	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Intervalo de almoço até as 14 horas.
21/10/2024 12:04:42	F011791	117	Sr Pregoeiro, infelizmente esse valor é inexequível. Cordialmente.
21/10/2024 12:13:35	Portal de compras	30	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F003040 foi finalizado.
21/10/2024 12:14:30	F003040	30	Sr. Pregoeiro poderiam informar o ajuste necessario ? enviamos a proposta com o valor uniario e total e informações do edital
21/10/2024 12:22:04	Portal de compras	209	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020916 foi finalizado.
21/10/2024 12:31:19	F004150	41	Sr. Pregoeiro, quanto ao referencial...peço um momento por gentileza, estou consultando a gerência novamente.
21/10/2024 12:32:59	Portal de compras	117	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/10/2024 12:33:11	Portal de compras	117	A proposta do fornecedor 04.767.168/0001-88 - CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 12:34:02	F027148	271	Quanto ao item 271, nós já adequamos o valor, por gentileza conferir, pois nossa proposta está dentro do referencial.
21/10/2024 12:38:00	F003571	35	Sr. Pregoeiro, não chego no referencial.
21/10/2024 12:38:27	F019517	195	Sr. Pregoeiro, não chego no referencial.
21/10/2024 12:39:07	F026424	264	Sr. Pregoeiro, não chego no referencial.
21/10/2024 13:45:21	Portal de compras	16	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F001685 foi finalizado.
21/10/2024 13:47:11	Portal de compras	211	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021187 foi finalizado.
21/10/2024 14:00:09	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos!
21/10/2024 14:05:30	F004150	41	Boa tarde Sr Pregoeiro, conseguimos ofertar R$ 0,25 para o item 041
21/10/2024 14:08:57	F026129	261	Boa tarde
21/10/2024 14:13:26	F001278	12	Boa tarde!
21/10/2024 14:20:10	Portal de compras	41	O licitante F004150 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 41. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 16:20.
21/10/2024 14:39:22	Portal de compras	41	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F004150 foi finalizado.
21/10/2024 14:56:23	Titular da sessão	Todos	Os preços exatos da referência dos lotes que a superam estão elencados a seguir. Devem estes ser observados como teto, de modo a não se enquadrarem no dispositivo legal: Lei 14.133 Art. 59 - III .
21/10/2024 14:56:31	Titular da sessão	Todos	Lote 16: R$ 2,4461; Lote 35: R$ 7,1650; Lote 50: R$ 25,0487; Lote 86: R$ 1,9450; Lote 90: R$ 1,0000; Lote 108: R$ 2,3900; Lote 123: R$ 0,0968; Lote 125: R$ 0,1390; Lote 143: R$ 0,5600; Lote 148: R$ 1,9482; Lote 154: R$ 0,0347; Lote 195: R$ 2,6560; Lote 209: R$ 0,1214; Lote 211: R$ 0,6590; Lote 223: R$ 10,8388; Lote 226: R$ 20,9900; Lote 254: R$ 3,5019; Lote 264: R$ 3,7150;
21/10/2024 14:57:14	Titular da sessão	Todos	Solicitamos aos participantes, independente de colocação, que se manifestem acerca da possibilidade de alcançar a referência. Serão consideradas na ordem de colocação, para efeito de abertura para apresentar a proposta adequada para análise de conformidade
21/10/2024 15:27:14	F014848	148	Um minuto
21/10/2024 15:38:23	F021192	211	Sr. pregoeiro, não é possível a redução para o valor de R$ 0,6590.
21/10/2024 15:46:39	F001685	16	Um momento.
21/10/2024 16:28:15	F015459	154	Sr. pregoeiro, informo que estamos aguardando retorno dos demais colocados, para um parecer favorável.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/10/2024 16:30:47	Portal de compras	90	A proposta do fornecedor 01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 16:30:59	Portal de compras	90	O licitante F009065 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 90. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 18:30.
21/10/2024 16:32:04	Titular da sessão	90	F009065, Observar o preço de referência informado, para efeito de classificação da proposta.
21/10/2024 16:51:45	F014848	148	Infelizmente não conseguimos chegar no referencial de R$ 1,9482
21/10/2024 16:52:44	Portal de compras	209	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 16:52:46	F001685	16	Conseguimos chegar em R$ 2,446
21/10/2024 16:54:34	Portal de compras	16	O licitante F001685 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 16. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 18:54.
21/10/2024 16:54:53	F000361	3	Sr., até que horas vai a sessão ?
21/10/2024 16:58:45	Portal de compras	209	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F020937 e F020910 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
21/10/2024 17:03:45	Portal de compras	209	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
21/10/2024 17:04:28	Portal de compras	209	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
21/10/2024 17:05:26	Portal de compras	209	A proposta do fornecedor 02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 17:05:40	Portal de compras	209	O licitante F020910 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 209. A data limite para o envio do arquivo é 21/10/2024 19:05.
21/10/2024 17:05:59	Portal de compras	209	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020910 foi finalizado.
21/10/2024 17:07:32	Portal de compras	209	A proposta do fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/10/2024 17:08:35	F020903	209	Prezado, boa tarde! O pregão irá até que horário por favor?
21/10/2024 17:10:38	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 22/10/2024, às 9 horas.
21/10/2024 18:11:50	Portal de compras	16	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F001685 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/10/2024 18:30:53	Portal de compras	90	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009065 foi finalizado.
22/10/2024 09:00:39	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
22/10/2024 09:04:09	Portal de compras	35	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 09:04:20	Portal de compras	35	O licitante F003579 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 35. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 11:04.
22/10/2024 09:05:29	Titular da sessão	35	F003579, Observar o preço de referência informado, para efeito de classificação da proposta.
22/10/2024 09:07:01	Titular da sessão	35	Lote 35: Deve alcançar, minimamente, o preço unitário de R$ 7,1650.
22/10/2024 09:08:23	Titular da sessão	50	Lote 50: Deve alcançar, minimamente, o preço unitário de R$ 25,0487
22/10/2024 09:08:58	Portal de compras	50	O licitante F005048 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 50. A data limite para o envio dos documentos é 23/10/2024 09:08.
22/10/2024 09:11:24	Portal de compras	86	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
22/10/2024 09:11:35	Portal de compras	86	A proposta do fornecedor 25.296.849/0001-85 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 09:12:00	Portal de compras	86	O licitante F008668 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 86. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 11:11.
22/10/2024 09:12:44	Titular da sessão	86	F008668, observar o preço de referência informado, para efeito de classificação da proposta.
22/10/2024 09:13:14	Titular da sessão	86	Lote 86: Deve alcançar, minimamente, o preço unitário de R$ 1,9450
22/10/2024 09:15:29	Portal de compras	90	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 09:15:38	Portal de compras	90	O licitante F009066 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 90. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 11:15.
22/10/2024 09:16:50	Titular da sessão	90	F009066, observar o preço de referência informado, para efeito de classificação da proposta. Deve-se alcançar, minimamente, o preço unitário de R$ 1,00.
22/10/2024 09:20:50	Titular da sessão	108	Lote 108: Deve alcançar, minimamente, o preço unitário de R$ 2,3900
22/10/2024 09:22:55	Titular da sessão	108	Participantes do lote, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço informado dentro das próximas 2 horas.
22/10/2024 09:24:36	F010801	108	Bom dia! Não será possível aceita o estimado, estamos em nosso menor preço para o item.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/10/2024 09:27:32	Portal de compras	123	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 09:27:45	Portal de compras	123	O licitante F012330 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 123. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 11:27.
22/10/2024 09:29:52	Titular da sessão	123	Lote 123: Deve alcançar, minimamente, o preço unitário de R$ 0,0968.
22/10/2024 09:30:10	Titular da sessão	123	Participantes do lote 123, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço informado dentro das próximas 2 horas.
22/10/2024 09:34:49	Titular da sessão	86	Participantes do lote 86, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 1,9450, dentro das próximas 2 horas.
22/10/2024 09:34:50	F012349	123	Pregoeiro, não será possível aceita o estimado, estamos em nosso menor preço para o item.
22/10/2024 09:36:08	Titular da sessão	35	Participantes do lote 35, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 7,1650, dentro das próximas 2 horas.
22/10/2024 09:38:38	F012349	123	Já ofertamos nosso melhor preço pra o item.
22/10/2024 09:39:11	F008668	86	Bom dia. Não chego no referencial.
22/10/2024 09:39:14	Titular da sessão	125	Participantes do lote 125, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,1390, dentro das próximas 2 horas.
22/10/2024 09:39:39	F009066	90	Bom dia. Não chego no referencial.
22/10/2024 09:40:30	Portal de compras	86	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F008668 foi finalizado.
22/10/2024 09:40:41	Portal de compras	86	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 09:41:37	Portal de compras	86	O licitante F008691 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 86. A data limite para o envio dos documentos é 23/10/2024 09:41.
22/10/2024 09:43:56	F012565	125	Estamos consultado a possibilidade para a redução
22/10/2024 09:44:30	Titular da sessão	Todos	Destacamos que o sistema permite solicitar a proposta ajustada somente para aquelas que tiveram lances. Assim, as que não têm lances, são convocadas por diligência, meio alternativo que permite anexar documentos. Apesar do prazo de sistema, o prazo de proposta adequada se mantém em 2 horas.
22/10/2024 09:45:59	Portal de compras	90	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009066 foi finalizado.
22/10/2024 09:46:14	Portal de compras	90	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/10/2024 09:46:32	Portal de compras	90	O licitante F009012 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 90. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 11:46.
22/10/2024 09:47:36	F001741	17	Infelizmente não alcançamos o valor de 0,139. O nosso melhor valor registrado no fechado foi de 0,1599. A proposta ajustada ja foi enviada a 0,14. Não temos mais condições de redução.
22/10/2024 09:49:11	Titular da sessão	17	Não realizamos nenhuma demanda para o lote 17, caro F001741 .
22/10/2024 09:49:51	F012565	125	Perdão. Segue o correto para o item 125. Infelizmente não alcançamos o valor de 0,139. O nosso melhor valor registrado no fechado foi de 0,1599. A proposta ajustada ja foi enviada a 0,14. Não temos mais condições de redução.
22/10/2024 09:52:29	Titular da sessão	125	A referência para este lote 125 é de R$ 0,1390. Permanecer acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III) constitui motivo de desclassificação.
22/10/2024 09:58:14	F012565	125	Cientes
22/10/2024 09:59:21	Portal de compras	143	A proposta do fornecedor 02.424.344/0001-53 - DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 09:59:48	Portal de compras	125	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 09:59:58	Portal de compras	125	O licitante F012514 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 125. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 11:59.
22/10/2024 10:02:06	Titular da sessão	Todos	Prezados, caso tenha entrado com atraso, VERIFIQUE AS MENSAGENS ANTERIORES, afim de evitar desatendimento a alguma demanda que lhe alcance, direta ou indiretamente.
22/10/2024 10:03:08	F012330	123	Sr., estamos verificando a possibilidade de chegarmos a esse valor
22/10/2024 10:05:33	Portal de compras	148	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:05:46	Portal de compras	148	O licitante F014871 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 148. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 12:05.
22/10/2024 10:07:02	Titular da sessão	148	Participantes do lote 148, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 1,9482, dentro das próximas 2 horas.
22/10/2024 10:07:16	F000680	6	Bom dia Sr Pregoeiro, já tem uma posição sobre o lote 6? Obrigada
22/10/2024 10:08:44	F012514	125	Bom dia. Não chego no referencial.
22/10/2024 10:08:44	Titular da sessão	6	Bom dia! A proposta para o lote 6 seguiu para a análise das áreas técnicas, farmacêutica e tributária/CMED.
22/10/2024 10:09:07	Portal de compras	125	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012514 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/10/2024 10:09:17	Portal de compras	125	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:09:31	Portal de compras	125	O licitante F012588 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 125. A data limite para o envio dos documentos é 23/10/2024 10:09.
22/10/2024 10:10:48	Titular da sessão	125	A referência para este lote 125 é de R$ 0,1390. Permanecer acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III) constitui motivo de desclassificação. O prazo para as manifestações está correndo, conforme informado.
22/10/2024 10:13:24	F014871	148	Estamos verificando a respeito da possibilidade
22/10/2024 10:15:04	Portal de compras	154	A proposta do fornecedor 01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:15:14	Portal de compras	154	O licitante F015497 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 154. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 12:15.
22/10/2024 10:16:45	Titular da sessão	154	A referência para este lote 154 é de R$ 0,0347. Permanecer acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III) constitui motivo de desclassificação.
22/10/2024 10:17:34	Titular da sessão	154	Participantes do lote 154, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,0347, dentro das próximas 2 horas.
22/10/2024 10:18:52	F000680	6	Obrigada
22/10/2024 10:20:50	Portal de compras	195	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:33:03	Portal de compras	211	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:33:14	Portal de compras	211	O licitante F021170 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 211. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 12:33.
22/10/2024 10:34:06	Titular da sessão	211	A referência para este lote 211 é de R$ 0,6590. Permanecer acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III) constitui motivo de desclassificação.
22/10/2024 10:34:28	Titular da sessão	211	Participantes do lote 211, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 0,6590, dentro das próximas 2 horas.
22/10/2024 10:35:02	F021187	211	Infelizmente não conseguimos chegar no referencial
22/10/2024 10:38:52	F014871	148	Infelizmente não conseguimos reduzir

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/10/2024 10:39:48	F021114	211	Infelizmente não alcançamos o estimado
22/10/2024 10:41:32	Portal de compras	148	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F014871 foi finalizado.
22/10/2024 10:41:42	Portal de compras	148	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:41:53	Portal de compras	148	O licitante F014858 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 148. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 12:41.
22/10/2024 10:42:36	F012330	123	Sr., infelizmente não conseguiremos chegar nesse valor.
22/10/2024 10:43:19	Titular da sessão	148	A referência para este lote 148 é de R$ R$ 1,9482. Permanecer acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III) constitui motivo de desclassificação.
22/10/2024 10:46:17	Portal de compras	226	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
22/10/2024 10:46:24	Portal de compras	226	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:47:36	Portal de compras	123	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012330 foi finalizado.
22/10/2024 10:47:39	F021221	212	Bom dia, conseguimos chegar a 1,15 no máximo. Pode ser?
22/10/2024 10:47:47	Portal de compras	123	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:47:55	Portal de compras	123	O licitante F012327 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 123. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 12:47.
22/10/2024 10:49:00	Titular da sessão	123	A referência para este lote 123 é de R$ 0,0968. Permanecer acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III) constitui motivo de desclassificação.
22/10/2024 10:50:19	Titular da sessão	212	F021221, não houve convocação para o lote 212.
22/10/2024 10:50:59	F021170	211	212, perdão. Ofertamos 1,15
22/10/2024 10:51:04	F015497	154	Não chego no referencial.
22/10/2024 10:51:25	F021170	211	211**
22/10/2024 10:52:13	Portal de compras	211	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021170 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/10/2024 10:52:21	Portal de compras	211	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:52:28	F014858	148	Não chego no referencial.
22/10/2024 10:52:30	Portal de compras	211	O licitante F021192 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 211. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 12:52.
22/10/2024 10:53:25	Portal de compras	148	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F014858 foi finalizado.
22/10/2024 10:53:34	Portal de compras	148	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:53:41	Portal de compras	148	O licitante F014834 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 148. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 12:53.
22/10/2024 10:54:30	Portal de compras	154	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F015497 foi finalizado.
22/10/2024 10:54:41	Portal de compras	154	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 10:55:40	Portal de compras	154	O licitante F015459 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 154. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 12:56.
22/10/2024 10:58:05	Portal de compras	254	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 11:00:00	Portal de compras	264	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 11:00:02	F014834	148	Senhores Bom dia, nosso melhor valor para o item o valor de referencia é inexequível a nossa empresa.
22/10/2024 11:00:14	Portal de compras	264	O licitante F026432 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 264. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 13:00.
22/10/2024 11:02:02	Titular da sessão	264	A referência para este lote 264 é de R$ 3,7150. Permanecer acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III) constitui motivo de desclassificação.
22/10/2024 11:02:40	Titular da sessão	264	Participantes do lote 264, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 3,7150, dentro das próximas 2 horas.
22/10/2024 11:03:06	Portal de compras	148	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F014834 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/10/2024 11:03:16	Portal de compras	148	A proposta do fornecedor 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 11:04:18	Portal de compras	35	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F003579 foi finalizado.
22/10/2024 11:06:03	Portal de compras	148	O licitante F014803 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 148. A data limite para o envio dos documentos é 23/10/2024 11:06.
22/10/2024 11:07:03	Titular da sessão	148	A referência para este lote 148 é de R$ R$ 1,9482. Permanecer acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III) constitui motivo de desclassificação. Prazo para manifestações correndo.
22/10/2024 11:09:06	Titular da sessão	Todos	Prezados, caso tenham entrado com atraso, VERIFIQUE AS MENSAGENS ANTERIORES, afim de evitar desatendimento a alguma demanda que lhe alcance, direta ou indiretamente.
22/10/2024 11:12:03	Titular da sessão	Todos	LOTES ACIMA DO ESTIMADO: Lote 35: R$ 7,1650; Lote 50: R$ 25,0487; Lote 86: R$ 1,9450; Lote 90: R$ 1,0000; Lote 108: R$ 2,3900; Lote 123: R$ 0,0968; Lote 125: R$ 0,1390; Lote 148: R$ 1,9482; Lote 154: R$ 0,0347; Lote 211: R$ 0,6590; Lote 264: R$ 3,7150;
22/10/2024 11:13:33	Titular da sessão	Todos	Permanecer acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III) constitui motivo de desclassificação. Prazo para manifestações acerca da possibilidade de alcance correndo para TODOS OS PARTICIPANTES.
22/10/2024 11:15:00	Titular da sessão	Todos	A não manifestação determina a manutenção do preço registrado no sistema, o lance final.
22/10/2024 11:25:28	F015459	154	Bom dia, valor referencia aceito
22/10/2024 11:25:59	Portal de compras	50	O licitante F005048 realizou o envio dos documentos de diligência.
22/10/2024 11:26:07	Portal de compras	50	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F005048 foi finalizado.
22/10/2024 11:27:42	Titular da sessão	154	F015459, gentileza anexar a proposta ajustada.
22/10/2024 11:35:01	Portal de compras	154	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F015459 foi finalizado.
22/10/2024 11:35:56	F015459	154	Sr, pregoeiro, constamos uma mensagem de erro, poderia confirmar se os arquivos foram anexados, por favor!
22/10/2024 11:37:22	Titular da sessão	154	5 arquivos anexados. Gratos!
22/10/2024 11:38:48	Titular da sessão	Todos	Prezados, caso tenham entrado com atraso, VERIFIQUEM AS MENSAGENS ANTERIORES, afim de evitar desatendimento a alguma demanda que lhes alcance, direta ou indiretamente.
22/10/2024 11:42:15	Portal de compras	35	A proposta do fornecedor 43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 11:46:27	Portal de compras	90	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009012 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/10/2024 11:48:43	Portal de compras	90	A proposta do fornecedor 02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 11:55:46	Titular da sessão	Todos	LOTES ACIMA DO ESTIMADO: Lote 86: R$ 1,9450; Lote 90: R$ 1,0000; Lote 108: R$ 2,3900; Lote 123: R$ 0,0968; Lote 125: R$ 0,1390; Lote 148: R$ 1,9482; Lote 211: R$ 0,6590; Lote 264: R$ 3,7150;
22/10/2024 11:56:03	Titular da sessão	Todos	Permanecer acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III) constitui motivo de desclassificação. Prazo para manifestações acerca da possibilidade de alcance correndo para TODOS OS PARTICIPANTES.
22/10/2024 11:56:14	Titular da sessão	Todos	A não manifestação determina a manutenção do preço registrado no sistema, o lance final.
22/10/2024 12:00:59	F015459	154	Alguma previsão para o almoço?
22/10/2024 12:01:35	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa para almoço. Retomaremos às 14 horas, quando daremos prosseguimento, desclassificando todas as propostas que permanecerem acima e sem nenhuma manifestação dos participantes, em qualquer colocação.
22/10/2024 12:47:50	Portal de compras	123	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012327 foi finalizado.
22/10/2024 12:52:25	Portal de compras	211	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021192 foi finalizado.
22/10/2024 13:00:09	Portal de compras	264	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026432 foi finalizado.
22/10/2024 14:06:48	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos!
22/10/2024 14:07:49	F015459	154	Boa tarde
22/10/2024 14:08:00	F024015	240	Boa tarde Sr. Pregoeiro! Por gentileza, poderia informar o valor estimado referente ao item 240?
22/10/2024 14:10:18	Titular da sessão	86	Conforme mensagem a seguir, o prazo para as manifestações dirigidas ao lote 86 venceu: Titular da sessão para Lote 86 - 22/10/2024 09:34:49 Participantes do lote 86, fineza manifestar acerca da possibilidade de alcançar o preço unitário de R$ 1,9450, dentro das próximas 2 horas.
22/10/2024 14:11:33	Titular da sessão	86	Assim, será admitida a nova oportunidade, desde que a manifestação ocorra antes de efetivada a desclassificação.
22/10/2024 14:11:37	Portal de compras	86	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F008691 foi finalizado.
22/10/2024 14:11:49	Portal de compras	86	A proposta do fornecedor 94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:12:22	Portal de compras	86	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/10/2024 14:13:32	Portal de compras	90	A proposta do fornecedor 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:14:28	Portal de compras	90	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F009034 e F009059 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
22/10/2024 14:18:14	Portal de compras	108	A proposta do fornecedor 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:18:15	F021132	211	Não conseguimos assumir valor referência.
22/10/2024 14:18:46	Portal de compras	108	O licitante F010895 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 108. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 16:18.
22/10/2024 14:19:28	Portal de compras	90	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
22/10/2024 14:19:43	Portal de compras	90	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
22/10/2024 14:19:54	Portal de compras	90	A proposta do fornecedor 94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:20:36	Portal de compras	90	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:21:34	Portal de compras	108	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010895 foi finalizado.
22/10/2024 14:21:53	Portal de compras	108	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:22:17	Portal de compras	108	O licitante F010801 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 108. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 16:22.
22/10/2024 14:22:25	Portal de compras	108	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010801 foi finalizado.
22/10/2024 14:22:34	Portal de compras	108	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/10/2024 14:23:42	Portal de compras	108	A proposta do fornecedor 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:25:41	Portal de compras	108	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F010809 e F010823 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
22/10/2024 14:26:25	Portal de compras	123	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:26:36	Portal de compras	123	O licitante F012349 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 123. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 16:26.
22/10/2024 14:26:42	Portal de compras	123	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012349 foi finalizado.
22/10/2024 14:26:51	Portal de compras	123	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:28:27	Portal de compras	123	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F012384 e F012363 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
22/10/2024 14:29:57	Portal de compras	125	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F012588 foi finalizado.
22/10/2024 14:30:12	Portal de compras	125	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:30:41	Portal de compras	108	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
22/10/2024 14:31:14	Portal de compras	125	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:31:40	Portal de compras	108	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
22/10/2024 14:32:13	Portal de compras	108	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/10/2024 14:32:47	Portal de compras	108	A proposta do fornecedor 25.296.849/0001-85 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:33:27	Portal de compras	123	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
22/10/2024 14:33:36	Portal de compras	123	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
22/10/2024 14:33:51	Portal de compras	123	A proposta do fornecedor 01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:34:07	Portal de compras	123	O licitante F012363 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 123. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 16:35.
22/10/2024 14:35:35	Portal de compras	123	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F012363 foi finalizado.
22/10/2024 14:35:45	Portal de compras	123	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:36:10	Portal de compras	148	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F014803 foi finalizado.
22/10/2024 14:36:56	Portal de compras	148	A proposta do fornecedor 01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:37:27	Portal de compras	211	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:37:35	Portal de compras	211	O licitante F021132 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 211. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 16:37.
22/10/2024 14:37:40	Portal de compras	211	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021132 foi finalizado.
22/10/2024 14:37:49	Portal de compras	211	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:37:58	Portal de compras	211	O licitante F021114 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 211. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 16:37.
22/10/2024 14:38:25	Portal de compras	211	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021114 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/10/2024 14:38:49	Portal de compras	211	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:39:11	Portal de compras	211	A proposta do fornecedor 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:41:16	Portal de compras	211	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F021185 e F021155 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
22/10/2024 14:42:12	Portal de compras	264	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:42:20	Portal de compras	264	O licitante F026444 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 264. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 16:42.
22/10/2024 14:42:25	Portal de compras	264	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026444 foi finalizado.
22/10/2024 14:42:33	Portal de compras	264	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:46:16	Portal de compras	211	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
22/10/2024 14:46:44	Portal de compras	211	O licitante F021185 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 211. A data limite para o envio do arquivo é 22/10/2024 16:46.
22/10/2024 14:47:01	Portal de compras	211	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021185 foi finalizado.
22/10/2024 14:47:04	Portal de compras	211	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
22/10/2024 14:47:14	Portal de compras	211	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 14:47:28	Portal de compras	211	A proposta do fornecedor 01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
22/10/2024 15:51:40	Titular da sessão	Todos	Prezados, informamos que as propostas estão sob análise técnica, farmacêutica e CMED/Tributária. Eventualmente poderão surgir demandas por diligência.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/10/2024 15:53:23	F000680	6	Ciente, Sr. Pregoeiro
22/10/2024 15:56:05	F012166	121	Ok, gratos e à disposição.
22/10/2024 16:45:49	F000361	3	Sr. ate que horas vai a sessão ?
22/10/2024 16:59:00	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 23/10/2024, às 10 horas.
23/10/2024 10:09:32	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
23/10/2024 10:10:55	F000979	9	Bom Dia
23/10/2024 10:11:38	F001278	12	Bom dia!
23/10/2024 10:22:53	Titular da sessão	Todos	Vamos abrir os lotes FRACASSADOS até aqui para a manifestação de intenção de recurso.
23/10/2024 10:23:02	Portal de compras	35	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:23.
23/10/2024 10:23:05	Portal de compras	86	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:23.
23/10/2024 10:23:08	Portal de compras	90	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:23.
23/10/2024 10:23:10	Portal de compras	108	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:23.
23/10/2024 10:23:14	Portal de compras	117	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:23.
23/10/2024 10:23:16	Portal de compras	123	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:23.
23/10/2024 10:29:10	Portal de compras	125	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:29.
23/10/2024 10:30:33	Portal de compras	143	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:30.
23/10/2024 10:30:35	Portal de compras	148	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:30.
23/10/2024 10:30:39	Portal de compras	195	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:30.
23/10/2024 10:30:42	Portal de compras	209	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:30.
23/10/2024 10:34:12	Portal de compras	211	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:34.
23/10/2024 10:35:10	Portal de compras	223	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:35.
23/10/2024 10:41:42	Portal de compras	226	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:41.
23/10/2024 10:41:47	Portal de compras	254	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:41.
23/10/2024 10:41:50	Portal de compras	264	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 23/10/2024 às 10:41.
23/10/2024 10:42:00	Portal de compras	35	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:42. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 10:44:29	Portal de compras	86	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:44. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
23/10/2024 10:44:29	Portal de compras	90	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:44. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 10:44:30	Portal de compras	108	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:44. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 10:44:30	Portal de compras	123	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:44. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 10:44:30	Portal de compras	117	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:44. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 10:46:06	Portal de compras	125	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:46. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 10:46:06	Portal de compras	143	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:46. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 10:46:06	Portal de compras	148	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:46. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 10:46:06	Portal de compras	195	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:46. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 10:46:07	Portal de compras	209	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:46. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 10:46:07	Portal de compras	211	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:46. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 10:54:24	Portal de compras	223	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:54. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 10:54:42	Portal de compras	226	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:54. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 10:54:46	Portal de compras	254	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:54. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 10:55:22	Portal de compras	264	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 23/10/2024 às 10:55. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
23/10/2024 11:24:34	Titular da sessão	197	F019706, informo que foi verificado que o preço ofertado se encontra cima do máximo estabelecido na tabela CMED, da ordem de R$ 3,85/unidade.
23/10/2024 11:24:57	Titular da sessão	197	A proposta deve ser ajustada para se adequar à CMED.
23/10/2024 11:26:28	F019706	197	Estamos verificando.
23/10/2024 11:36:10	F024138	241	Bom dia, haverá pausa para almoço?
23/10/2024 11:40:34	Titular da sessão	241	F024138, sim, haverá.
23/10/2024 11:54:45	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos às 14 horas.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
23/10/2024 14:03:02	Titular da sessão	Todos	Boa tarde!
23/10/2024 14:03:41	F019706	197	Boa tarde!
23/10/2024 14:03:44	F019706	197	Prezado pregoeiro, o valor ofertado foi analisado através do valor sugerido anteriormente (R$ 6,7232), após essa informação, identificamos que não conseguimos manter o valor. Ressaltamos que, analisamos apenas em cima do valor de referência, não sendo considerado o PF isento. Dessa forma, considerando o valor custeado nesse item, o valor final solicitado se torna inexequível.
23/10/2024 14:18:56	Titular da sessão	Todos	F019706, quando é formado o preço de referência não se conhece o GGREM do produto que será ofertado, impedindo o conhecimento prévio do preço máximo estabelecido para o produto na tabela CMED. Tal informação não é desconhecida do fornecedor, nem poderia, haja vista que o descumprimento enseja responsabilização. Veja: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos e também https://www.gov.br/anvisa/pt-
23/10/2024 14:23:50	Titular da sessão	Todos	O preço estimado pela Administração pode estar acima ou abaixo do teto CMED do produto ofertado pelo vencedor do item. Não há como a Administração saber. Já o fornecedor tem a informação de qual produto irá ofertar desde que decidiu apresentar a proposta.
23/10/2024 14:37:56	F009606	96	Senhores o portal esta com instabilidade sendo dificil acompanhar as negociações
23/10/2024 14:58:01	Titular da sessão	Todos	Prezados, sessão suspensa, Retomaremos amanhã, dia 24/10/2024, às 10 horas, para eventuais demandas em sede de diligência.
24/10/2024 10:09:10	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
24/10/2024 10:16:16	F006744	67	Bom dia!!!
24/10/2024 10:19:23	F019706	197	Bom dia!
24/10/2024 10:19:45	Titular da sessão	244	F024483, gentileza corrigir o preço COM ICMS na proposta, fazendo constar R$ 1,00.
24/10/2024 10:20:57	F000680	6	Bom dia
24/10/2024 10:21:06	Titular da sessão	279	F027945, gentileza corrigir o preço COM ICMS na proposta, fazendo constar R$ 0,68.
24/10/2024 10:22:22	Portal de compras	244	O licitante F024483 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 244. A data limite para o envio do arquivo é 24/10/2024 12:22.
24/10/2024 10:22:42	Portal de compras	279	O licitante F027945 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 279. A data limite para o envio do arquivo é 24/10/2024 12:22.
24/10/2024 10:32:19	F002687	26	Bom dia, tudo bem? Prezado (a), a próxima etapa será documentos de habilitação?
24/10/2024 10:34:18	Titular da sessão	32	F002687, exatamente. Finalizada a etapa de propostas, que ocorre com o aceite e manifestação de intenção de recurso, segue-se à etapa de habilitação.
24/10/2024 10:40:01	F000680	6	Sr. Pregoeiro, tem alguma posição do item 6
24/10/2024 10:44:13	Titular da sessão	6	Ainda não, F000680. Tão logo tenhamos atualizações, apresentaremos no "chat".

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
24/10/2024 10:47:41	F000680	6	Obrigada
24/10/2024 10:47:46	Portal de compras	244	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024483 foi finalizado.
24/10/2024 10:49:55	Portal de compras	279	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F027945 foi finalizado.
24/10/2024 11:29:51	F001278	12	Alguma previsão para o almoço?
24/10/2024 11:32:44	Titular da sessão	12	F001278, ao meio dia (12 horas) suspenderemos.
24/10/2024 11:58:18	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos às 14 horas.
24/10/2024 14:00:30	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos!
24/10/2024 14:13:57	F000399	3	Boa tarde a todos!
24/10/2024 14:17:45	F001278	12	Boa tarde!
24/10/2024 14:59:39	F015634	156	Boa tarde.
24/10/2024 16:24:51	F012166	121	Boa tarde Sr. Pregoeiro haverá alguma diligência ou solicitação hoje?
24/10/2024 16:28:35	Titular da sessão	121	F012166, dependemos dos técnicos, em 2 áreas distintas, que se encontram analisando as propostas, item a item.
24/10/2024 16:32:17	F012166	121	Está bem, muito obrigada pelo retorno.
24/10/2024 16:49:11	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 25/10, às 10 horas
24/10/2024 16:53:50	F012166	121	Obrigada!
25/10/2024 09:52:44	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
25/10/2024 10:00:10	F002761	27	Bom dia
25/10/2024 10:01:35	F001278	12	Bom dia
25/10/2024 10:13:04	Titular da sessão	197	Tendo em vista que o fornecedor F019706 apresentou a manifestação a seguir transcrita, sua proposta será desclassificada. "F019706 para Lote 197 - 23/10/2024 14:03:44Prezado pregoeiro, o valor ofertado foi analisado através do valor sugerido anteriormente (R$ 6,7232), após essa informação, identificamos que não conseguimos manter o valor. Ressaltamos que, analisamos apenas em cima do valor de referência, não sendo considerado o PF isento. Dessa forma, considerando o valor custeado nesse item, o valor final solicitado se torna inexequível."
25/10/2024 10:13:44	Titular da sessão	197	Restou mantido o preço unitário ACIMA DO ESTABELECIDO NA TABELA CMED.
25/10/2024 10:14:35	Portal de compras	197	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
25/10/2024 10:15:37	Portal de compras	197	O licitante F019791 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 197. A data limite para o envio do arquivo é 25/10/2024 12:15.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/10/2024 10:24:29	Titular da sessão	36	F003697, informo que foi verificado que o preço ofertado se encontra cima do máximo estabelecido na tabela CMED, da ordem de R$ 8,39/unidade. A proposta deve ser ajustada para se adequar à CMED.
25/10/2024 10:25:22	Titular da sessão	91	F009181, informo que foi verificado que o preço ofertado se encontra cima do máximo estabelecido na tabela CMED, da ordem de R$ 6,78. A proposta deve ser ajustada para se adequar à CMED.
25/10/2024 10:27:52	Titular da sessão	2	F000212, "Lote 2: Solicito nova proposta comercial com a aplicação da aliquota de ICMS de 12%, uma vez que o medicamento e generico."
25/10/2024 10:28:30	Titular da sessão	24	F002461, "Lote 24: Solicito nova proposta comercial com a aplicação da aliquota de ICMS de 12%, uma vez que o medicamento e generico."
25/10/2024 10:29:32	Titular da sessão	252	F025263, "Lote 252: Solicito nova proposta comercial com a aplicação da aliquota de ICMS de 12%, uma vez que o medicamento e generico."
25/10/2024 10:42:51	F000212	2	Bom dia, tudo bem? Estamos cientes, iremos providenciar o envio das propostas realinhadas assim que a diligencia for aberta.
25/10/2024 10:44:39	F006744	67	Bom dia!!
25/10/2024 10:45:51	F003697	36	Senhor Pregoeiro , bom Dia! Peço um minuto que já estamos verificando itens 36-91!
25/10/2024 10:53:15	F003697	36	Sr. Pregoeiro, verificando a CMED, no PF 0% (ICMS O%) temos o valor unitário de R$8,3974. Valor da caixa com 50 FA R$419,87. (419,87 divido por 50FA é igual a R$8,3974). Pedimos a gentileza de conferir e retornar, por favor
25/10/2024 10:54:31	Portal de compras	197	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F019791 foi finalizado.
25/10/2024 10:56:15	F009181	91	Sr. Pregoeiro, iremos retirar as duas últimas casas decimais. Realmente o limite da CMED é 6,78
25/10/2024 10:57:49	Titular da sessão	36	F003697, Pode ser considerado o preço unitário R$8,3974, fineza adequar.
25/10/2024 10:59:49	Titular da sessão	170	F017067, gentileza fazer constar na proposta do lote 170 a menção ao CONFAZ 87/02.
25/10/2024 11:00:38	Titular da sessão	268	F026888, gentileza fazer constar na proposta do lote 268 a menção ao CONFAZ 87/02.
25/10/2024 11:02:26	Portal de compras	2	O licitante F000212 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 2. A data limite para o envio do arquivo é 25/10/2024 13:02.
25/10/2024 11:03:15	Portal de compras	36	O licitante F003697 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 36. A data limite para o envio dos documentos é 26/10/2024 11:03.
25/10/2024 11:03:25	Portal de compras	91	O licitante F009181 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 91. A data limite para o envio dos documentos é 26/10/2024 11:03.
25/10/2024 11:04:59	Portal de compras	24	O licitante F002461 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 24. A data limite para o envio do arquivo é 25/10/2024 13:06.
25/10/2024 11:05:49	Portal de compras	252	O licitante F025263 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 252. A data limite para o envio do arquivo é 25/10/2024 13:05.
25/10/2024 11:09:47	Titular da sessão	Todos	Prezados, a seguir trataremos das diligências farmacêuticas.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/10/2024 11:10:45	Portal de compras	2	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F000212 foi finalizado.
25/10/2024 11:28:19	F017067	170	Sr. pregoeiro, o campo para inserção de nova proposta será aberto antes da pausa para o almoço ?
25/10/2024 11:29:51	Portal de compras	170	O licitante F017067 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 170. A data limite para o envio do arquivo é 25/10/2024 13:29.
25/10/2024 11:30:54	Portal de compras	268	O licitante F026888 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 268. A data limite para o envio do arquivo é 25/10/2024 13:30.
25/10/2024 11:36:00	Portal de compras	252	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F025263 foi finalizado.
25/10/2024 11:38:42	Portal de compras	36	O licitante F003697 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 11:38:59	Portal de compras	36	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F003697 foi finalizado.
25/10/2024 11:42:16	Portal de compras	91	O licitante F009181 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 11:42:48	Portal de compras	91	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F009181 foi finalizado.
25/10/2024 11:46:04	Titular da sessão	231	F023131, a proposta para este lote indica a aplicação do CAP. Se mantida a aplicação, o preço deverá ser ajustado para R$ 0,2067. (PMVG 12%; R$ 5,79cx/28= R$ 0,2067.). Opção outra é retirar a aplicação do CAP. Gentileza anexar a proposta corrigida.
25/10/2024 11:46:53	Portal de compras	231	O licitante F023131 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 231. A data limite para o envio do arquivo é 25/10/2024 13:46.
25/10/2024 11:56:01	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos às 14 horas
25/10/2024 13:06:31	Portal de compras	24	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F002461 foi finalizado.
25/10/2024 13:29:45	Portal de compras	170	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F017067 foi finalizado.
25/10/2024 13:30:10	Portal de compras	268	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026888 foi finalizado.
25/10/2024 13:46:48	Portal de compras	231	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023131 foi finalizado.
25/10/2024 14:00:53	Titular da sessão	Todos	Boa tarde!
25/10/2024 14:01:39	F001278	12	Boa tarde!
25/10/2024 14:05:01	Titular da sessão	6	F000680, manifestação técnica: "APESAR DE O REGISTRO DO PRODUTO APRESENTAR VALIDADE ATÉ 05/2029, O MESMO SE ENCONTRA COM STATUS DE INATIVO, COM TODAS AS APRESENTAÇÕES INATIVAS"
25/10/2024 14:11:11	Titular da sessão	17	F001753, manifestação técnica: "...QUE CONSTE NA PROPOSTA APENAS O DETENTOR DO REGISTRO, CONFORME DETERMINADO NO REGISTRO DO PRODUTO"
25/10/2024 14:13:59	Titular da sessão	29	F002909, corrigir a indicação do número do lote: "A IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO LOTE ESTÁ INCORRETA. NO LUGAR DO LOTE 03, SERIA LOTE 29."

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/10/2024 14:15:13	Titular da sessão	38	F003815, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS A CORREÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO NA PROPOSTA COMERCIAL, DE METRONIDAZOL PARA BENZOILMETRONIDAZOL"
25/10/2024 14:16:43	Titular da sessão	40	F004019, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS QUE A FORMA FARMACÊUTICA DO PRODUTO OFERTADO (SOLUÇÃO INJETÁVEL), SEJA INSERIDA NA PROPOSTA COMERCIAL"
25/10/2024 14:17:29	Titular da sessão	46	F004635, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS QUE A FORMA FARMACÊUTICA DO PRODUTO OFERTADO (SUPENSÃO AQUOSA NASAL), SEJA INSERIDA NA PROPOSTA COMERCIAL"
25/10/2024 14:18:21	Titular da sessão	61	F006128, o GGREM informado está incorreto.
25/10/2024 14:18:59	Titular da sessão	64	F006401, o GGREM informado está incorreto.
25/10/2024 14:21:31	Titular da sessão	66	F006628, manifestação técnica: "CONSIDERANDO O REGISTRO DO PRODUTO OFERTADO, O MESMO POSSUI FORMA FARMACÊUTICA DISTINTA DA EXIGIDA EM EDITAL.EDITAL: COMPRIMIDO REVESTIDOOFERTADO: COMPRIMIDO SIMPLES"
25/10/2024 14:23:32	Titular da sessão	70	F007098, manifestação técnica: "NA PROPOSTA COMERCIAL O PRODUTO FOI OFERTADO COMO MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLICADA. NO ENTANTO, OS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS IDENTIFICAM O PRODUTO COMO MEDICAMENTO GENÉRICO.GENTILEZA ADEQUAR TODAS AS INFORMAÇÕES CONFORME PRODUTO A SER EFETIVAMENTE ENTREGUE."
25/10/2024 14:24:21	Titular da sessão	72	F007203, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS QUE A FORMA FARMACÊUTICA DO PRODUTO OFERTADO (GRÂNULOS PARA SUPENSÃO ORAL), SEJA INSERIDA NA PROPOSTA COMERCIAL"
25/10/2024 14:25:48	Titular da sessão	112	F011253, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, O DETENTOR DO REGISTRO INFORMADO NA PROPOSTA DIFERE DO QUE CONSTA NO RMS DO PRODUTO"
25/10/2024 14:31:55	Titular da sessão	113	F011363, manifestação técnica: "NÚMERO INFORMADO NA PROPOSTA NÃO SE REFERE AO GGREM DO PRODUTO OFERTADOO DETENTOR DO REGISTRO INFORMADO NA PROPOSTA DIFERE DO QUE CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO"
25/10/2024 14:33:27	Titular da sessão	127	F012728, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS INSERIR NA PROPOSTA COMERCIAL A FORMA FARMACÊUTICA COMPLETA - COMPRIMIDO REVESTIDO"
25/10/2024 14:34:19	F003815	38	Estamos verificando!
25/10/2024 14:34:48	Titular da sessão	140	F014031, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS QUE O NOME COMERCIAL DO PRODUTO OFERTADO (PLANTA MAIS), SEJA INSERIDO NA PROPOSTA COMERCIAL"

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/10/2024 14:36:14	Titular da sessão	144	F014404, manifestação técnica: "CONSIDERANDO A PROPOSTA COMERCIAL, NO CAMPO "PRODUTO" CONSTA A FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO (CPRS), ENQUANTO QUE NO CAMPO " APRESENTAÇÃO" CONSTA A FORMA FARMACÊUTICA CAPSÚLA (CAP GEL DURA) SUGERIMOS A ATUALIZAÇÃO DO CAMPO PRODUTO, CONFORME ITEM OFERTADO, QUAL SEJACAPS GEL DUR"
25/10/2024 14:37:08	Titular da sessão	155	F015506, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS QUE A FORMA FARMACÊUTICA DO PRODUTO OFERTADO (SOLUÇÃO RETAL), SEJA INSERIDA NA PROPOSTA COMERCIAL"
25/10/2024 14:38:03	Titular da sessão	157	F015777, manifestação técnica: "CONSIDERANDO A PROPOSTA COMERCIAL, NO CAMPO "PRODUTO" CONSTA A FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO (CPR), ENQUANTO QUE NO CAMPO " APRESENTAÇÃO" CONSTA A FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA (COM LIB PROL) SUGERIMOS A ATUALIZAÇÃO DO CAMPO PRODUTO, CONFORME ITEM OFERTADO, QUAL SEJA CPR LIB PROL."
25/10/2024 14:39:20	Titular da sessão	160	F016053, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS QUE A FORMA FARMACÊUTICA DO PRODUTO OFERTADO (SOLUÇÃO INJETÁVEL), SEJA INSERIDA NA PROPOSTA COMERCIAL"
25/10/2024 14:47:50	Titular da sessão	202	F020262, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS INSERIR NA PROPOSTA COMERCIAL A FORMA FARMACÊUTICA XAROPE E O COMPONENTE DOSADOR"
25/10/2024 14:50:37	Titular da sessão	213	F021322, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, O PRINCÍPIO ATIVO E FORMA FARMACÊUICA NÃO ESTÃO DESCRITOS NA SUA TOTALIDADE, QUAL SEJA METOPROLOL, SUCCINATO; E COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA"
25/10/2024 14:51:58	Titular da sessão	214	F021408, manifestação técnica: "CONSIDERANDO A PROPOSTA COMERCIAL, NO CAMPO "PRODUTO" CONSTA A FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO (CPR), ENQUANTO QUE NO CAMPO " APRESENTAÇÃO" CONSTA A FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA (COM LIB PROL) SUGERIMOS A ATUALIZAÇÃO DO CAMPO PRODUTO, CONFORME ITEM OFERTADO, QUAL SEJA CPR LIB PROL."
25/10/2024 14:53:02	Titular da sessão	222	F022275, manifestação técnica: ""A DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA SE REFERE A PRODUTO DISTINTO DO OFERTADO, CONSIDERANDO SUA DESCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO.OFERTADO: CREME VAGINAL - EMBALAGENS 80G + APLICDECLARAÇÃO APRESENTADA: CREME DERMATOLÓGICO - EMBALAGENS 30G"
25/10/2024 14:53:56	Titular da sessão	243	F024330, manifestação técnica: "NÃO FORAM APRESENTADOS RÓTULO E DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, REFERENTES AO PRODUTO OFERTADO."

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/10/2024 14:55:06	Titular da sessão	244	F024483, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS CORRIGIR O NOME COMERCIAL DO MEDICAMENTO, CONFORME APRESENTADO NA DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA"
25/10/2024 14:58:08	F002505	25	Sr. Pregoeiro. Qual o prazo para o envio das diligências?
25/10/2024 14:58:11	Titular da sessão	249	F024902, manifestação técnica: "NÃO FORAM APRESENTADOS RÓTULO E COMUNICAÇÃO INÍCIO DE FABRICAÇÃO, REFERENTES AO PRODUTO OFERTADO."
25/10/2024 14:58:37	Titular da sessão	25	F002505, os links ainda serão liberados.
25/10/2024 14:59:19	Titular da sessão	25	A partir da liberação indicaremos o prazo.
25/10/2024 15:00:58	Titular da sessão	263	F026321, manifestação técnica: "PRODUTO OFERTADO POSSUI COMPOSIÇÃO DISTINTA DA EXIGIDA EM EDITAL. ALÉM DISSO, O PRODUTO OFERTADO NÃO APRESENTA EM SUA ROTULAGEM A CLASSIFICAÇÃO "SAIS PARA REIDRATACAO ORAL"
25/10/2024 15:02:33	Titular da sessão	270	F027080, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS QUE A FORMA FARMACÊUTICA DO PRODUTO OFERTADO (SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA), SEJA INSERIDA NA PROPOSTA COMERCIALNÃO CONSTA NA PROPOSTA COMERCIAL A INFORMAÇÃO DE SISTEMA FECHADO"
25/10/2024 15:03:33	Titular da sessão	278	F027899, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS QUE A FORMA FARMACÊUTICA DO PRODUTO OFERTADO (SOLUÇÃO ORAL), SEJA INSERIDA NA PROPOSTA COMERCIAL"
25/10/2024 15:04:23	Titular da sessão	281	F028104, manifestação técnica: "PROPOSTA COMERCIAL, REGISTRO E GGREM NÃO CONSTAM O COMPONENTE DOSADOR"
25/10/2024 15:05:52	Titular da sessão	295	F029516, manifestação técnica: "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS QUE A FORMA FARMACÊUTICA DO PRODUTO OFERTADO SEJA INSERIDA NA PROPOSTA DE FORMA COMPLETA (COMPRIMIDO REVESTIDO)."
25/10/2024 15:08:16	Portal de compras	6	A proposta do fornecedor 44.010.437/0001-81 - CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
25/10/2024 15:09:07	Portal de compras	17	O licitante F001753 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 17. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:09.
25/10/2024 15:10:54	Portal de compras	29	O licitante F002909 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 29. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:10.
25/10/2024 15:11:10	Portal de compras	38	O licitante F003815 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 38. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:11.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/10/2024 15:11:24	Portal de compras	40	O licitante F004019 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 40. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:11.
25/10/2024 15:11:51	Portal de compras	46	O licitante F004635 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 46. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:11.
25/10/2024 15:12:51	Portal de compras	61	O licitante F006128 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 61. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:12.
25/10/2024 15:13:40	Portal de compras	64	O licitante F006401 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 64. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:13.
25/10/2024 15:14:26	Portal de compras	66	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
25/10/2024 15:15:33	Portal de compras	66	Foi identificado empate real entre os licitantes F006678 e F006659. Os licitantes empatados terão o prazo de 5 minutos para enviar um novo lance para desempate. Acessem a aba "Disputa" para o envio.
25/10/2024 15:19:15	Portal de compras	17	O licitante F001753 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 15:20:14	Portal de compras	17	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F001753 foi finalizado.
25/10/2024 15:20:33	Portal de compras	66	O prazo para envio do novo lance foi finalizado e a classificação dos licitantes foi atualizada
25/10/2024 15:21:03	Portal de compras	66	O Pregoeiro declarou que observou os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/21 e os licitantes permaneceram empatados. Foi solicitado que o sistema realizasse sorteio e o licitante classificado foi F006678.
25/10/2024 15:21:17	Portal de compras	66	O licitante F006678 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 66. A data limite para o envio do arquivo é 25/10/2024 17:21.
25/10/2024 15:21:39	F000680	6	Sr. Pregoeiro, irá abrir para recurso?
25/10/2024 15:22:49	Titular da sessão	6	Sim, ao final da etapa presente.
25/10/2024 15:24:07	F000680	6	Obrigada
25/10/2024 15:24:59	Portal de compras	70	O licitante F007098 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 70. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 17:24.
25/10/2024 15:26:29	Portal de compras	72	O licitante F007203 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 72. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:26.
25/10/2024 15:27:24	Portal de compras	112	O licitante F011253 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 112. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:27.
25/10/2024 15:28:58	Portal de compras	113	O licitante F011363 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 113. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:28.
25/10/2024 15:30:05	Portal de compras	127	O licitante F012728 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 127. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:30.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/10/2024 15:30:53	F000680	6	Sr. como informado o prazo para manifestação de recurso, irá ocorrer "ao final da etapa presente" nesse caso esse prazo seria ainda hoje, ou somente em após 28/10?
25/10/2024 15:30:59	Portal de compras	140	O licitante F014031 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 140. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:30.
25/10/2024 15:34:36	Titular da sessão	6	F000680, Assim que terminar a avaliação das diligências, seguiremos com a classificação. Após esse momento, finaliza-se a etapa de propostas, quando é possível liberarmos para as manifestações nos lotes.
25/10/2024 15:35:03	Titular da sessão	6	Serão liberados todos os lotes ao fim da etapa.
25/10/2024 15:35:56	Portal de compras	113	O licitante F011363 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 15:36:35	Portal de compras	127	O licitante F012728 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 15:37:06	Portal de compras	127	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F012728 foi finalizado.
25/10/2024 15:37:09	F000680	6	Sr. estaremos acompanhando, obrigada.
25/10/2024 15:38:58	Portal de compras	144	O licitante F014404 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 144. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 17:38.
25/10/2024 15:40:11	Portal de compras	155	O licitante F015506 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 155. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:40.
25/10/2024 15:41:15	Portal de compras	157	O licitante F015777 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 157. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:41.
25/10/2024 15:42:05	Portal de compras	160	O licitante F016053 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 160. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:42.
25/10/2024 15:43:07	Portal de compras	202	O licitante F020262 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 202. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:43.
25/10/2024 15:43:21	Portal de compras	213	O licitante F021322 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 213. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:43.
25/10/2024 15:43:48	Portal de compras	214	O licitante F021408 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 214. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:43.
25/10/2024 15:44:15	Portal de compras	222	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
25/10/2024 15:44:28	Portal de compras	222	O licitante F022235 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 222. A data limite para o envio do arquivo é 25/10/2024 17:44.
25/10/2024 15:46:23	Portal de compras	243	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/10/2024 15:46:32	Portal de compras	243	O licitante F024324 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 243. A data limite para o envio do arquivo é 25/10/2024 17:46.
25/10/2024 15:46:55	Portal de compras	244	O licitante F024483 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 244. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:46.
25/10/2024 15:48:15	Portal de compras	249	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
25/10/2024 15:48:22	Portal de compras	249	O licitante F024910 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 249. A data limite para o envio do arquivo é 25/10/2024 17:48.
25/10/2024 15:48:38	Portal de compras	263	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
25/10/2024 15:48:55	Portal de compras	263	O licitante F026333 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 263. A data limite para o envio do arquivo é 25/10/2024 17:48.
25/10/2024 15:49:14	Portal de compras	270	O licitante F027080 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 270. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:49.
25/10/2024 15:49:25	Portal de compras	278	O licitante F027899 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 278. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:49.
25/10/2024 15:49:45	Portal de compras	281	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
25/10/2024 15:50:22	Portal de compras	281	O licitante F028191 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 281. A data limite para o envio do arquivo é 25/10/2024 17:51.
25/10/2024 15:50:40	Portal de compras	295	O licitante F029516 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 295. A data limite para o envio dos documentos é 28/10/2024 15:50.
25/10/2024 15:50:56	Portal de compras	112	O licitante F011253 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 15:51:02	Portal de compras	112	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F011253 foi finalizado.
25/10/2024 15:52:32	Portal de compras	202	O licitante F020262 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 15:52:36	Portal de compras	202	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F020262 foi finalizado.
25/10/2024 15:52:58	F002505	25	Sr. Pregoeiro, foram solicitadas algumas diligências das propostas dos itens que arrematei, ainda não enviamos pois estamos ajustando e dentro do prazo, porém nesse meio tempo fomos desclassificados de alguns itens, gostaria de ser informada do motivo.
25/10/2024 15:53:38	Portal de compras	113	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F011363 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/10/2024 15:55:23	Portal de compras	213	O licitante F021322 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 15:55:42	Portal de compras	213	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F021322 foi finalizado.
25/10/2024 15:55:58	Titular da sessão	25	F002505, o motivo foi apresentado antes para cada um dos lotes.
25/10/2024 15:56:58	Titular da sessão	25	O que determina apresentação obrigatória junto à proposta, não se aceita apresentação de documento novo. Os que cabem correção ou esclarecimento, aplica-se diligência.
25/10/2024 15:57:26	Titular da sessão	25	O que foi ofertado em desacordo, é rejeitado.
25/10/2024 16:01:55	F002505	25	Mas foram solicitadas diligências, as quais já estamos providenciando.
25/10/2024 16:03:04	Titular da sessão	25	F002505, verifique cada uma das mensagens. Veja que são transcrições de manifestações técnicas.
25/10/2024 16:04:11	Portal de compras	244	O licitante F024483 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 16:04:18	Portal de compras	244	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F024483 foi finalizado.
25/10/2024 16:04:37	Titular da sessão	25	A ação em sistema é que define o que se pede.
25/10/2024 16:05:13	Titular da sessão	25	Motivação e em seguida a ação de sistema aplicável.
25/10/2024 16:11:35	F028104	281	Sr. Pregoeiro. Estamos verificando junto ao Fabricante se realmente o item não tem o componente dosador.
25/10/2024 16:11:52	F022275	222	Realmente foi anexado o documento incorreto, pois tanto o creme vaginal quanto o dermatológico apresentam em sua composição 20MG/GR, ofertamos a melhor proposta no certame para o item no valor correto para apresentação MICONAZOL - PRINCIPIOATIVO: MICONAZOL, NITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMAFARMACEUTICA: CREME VAGINAL; APRESENTACAO:BISNAGA 80 G; COMPONENTE: APLICADOR5 G; conform solicitado no Edital.
25/10/2024 16:15:57	F026321	263	Solicitamos esclarecimentos quanto ao questionamento, produto não possui composição distinta da exigida no edital.
25/10/2024 16:18:06	Titular da sessão	263	A manifestação técnica para este item diz: "PRODUTO OFERTADO POSSUI COMPOSIÇÃO DISTINTA DA EXIGIDA EM EDITAL. ALÉM DISSO, O PRODUTO OFERTADO NÃO APRESENTA EM SUA ROTULAGEM A CLASSIFICAÇÃO "SAIS PARA REIDRATACAO ORAL""
25/10/2024 16:24:59	Portal de compras	243	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024324 foi finalizado.
25/10/2024 16:29:00	Titular da sessão	233	F023320, incluir na proposta a menção ao CONFAZ 87/02.
25/10/2024 16:30:14	Portal de compras	233	O licitante F023320 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 233. A data limite para o envio do arquivo é 25/10/2024 18:30.
25/10/2024 16:32:01	Portal de compras	263	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026333 foi finalizado.
25/10/2024 16:35:32	Portal de compras	38	O licitante F003815 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 16:35:40	Portal de compras	38	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F003815 foi finalizado.
25/10/2024 16:37:26	Portal de compras	40	O licitante F004019 realizou o envio dos documentos de diligência.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/10/2024 16:38:42	Portal de compras	233	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023320 foi finalizado.
25/10/2024 16:39:45	Portal de compras	144	O licitante F014404 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 16:39:51	Portal de compras	144	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F014404 foi finalizado.
25/10/2024 16:42:40	Portal de compras	157	O licitante F015777 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 16:42:49	Portal de compras	157	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F015777 foi finalizado.
25/10/2024 16:45:24	Portal de compras	70	O licitante F007098 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 16:48:14	Portal de compras	140	O licitante F014031 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 16:49:37	Portal de compras	214	O licitante F021408 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 16:49:42	Portal de compras	214	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F021408 foi finalizado.
25/10/2024 16:50:27	Portal de compras	155	O licitante F015506 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 16:53:32	Portal de compras	249	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024910 foi finalizado.
25/10/2024 16:54:27	Portal de compras	160	O licitante F016053 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 17:03:44	Portal de compras	270	O licitante F027080 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 17:05:47	Portal de compras	278	O licitante F027899 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 17:09:13	Portal de compras	46	O licitante F004635 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 17:11:33	F000341	3	Boa tarde! Até que horas vai a sessão?
25/10/2024 17:11:38	Portal de compras	72	O licitante F007203 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 17:14:46	Portal de compras	295	O licitante F029516 realizou o envio dos documentos de diligência.
25/10/2024 17:15:46	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos segunda-feira, dia 28/10, às 10 horas.
25/10/2024 17:21:10	Portal de compras	66	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006678 foi finalizado.
25/10/2024 17:22:09	Titular da sessão	Todos	EM TEMPO: Sessão suspensa. Retomaremos terça-feira, dia 29/10, às 10 horas.
25/10/2024 17:42:42	F000979	9	Senhores estavamos ate o momento sem rede de internet, não conseguimos ver que tinha aberto o envio dos documento, poderia reabirir por gentileza
25/10/2024 17:44:20	Portal de compras	222	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F022235 foi finalizado.
25/10/2024 17:51:48	Portal de compras	281	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F028191 foi finalizado.
29/10/2024 10:06:58	F001278	12	Bom dia!
29/10/2024 10:07:57	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/10/2024 10:08:09	Portal de compras	9	O licitante F000955 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 9. A data limite para o envio do arquivo é 29/10/2024 12:08.
29/10/2024 10:09:02	Portal de compras	9	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F000955 foi finalizado.
29/10/2024 10:10:44	Titular da sessão	9	F000979, foram solicitadas correções das propostas e diligências.
29/10/2024 10:13:26	F000979	9	Bom Dia
29/10/2024 10:13:53	F000979	9	entendido senhores, obrigada.
29/10/2024 10:20:23	F006744	67	Bom dia!!
29/10/2024 10:20:41	F000680	6	bom dia
29/10/2024 10:25:54	F002003	20	Bom dia a todos !!! Ótima semana !!!
29/10/2024 10:28:58	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$330.631,57.
29/10/2024 10:31:34	Portal de compras	4	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.782.076,76.
29/10/2024 10:32:03	Portal de compras	83	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.600.288,77.
29/10/2024 10:32:40	Portal de compras	151	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
29/10/2024 10:32:52	Portal de compras	151	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.952.681,24.
29/10/2024 10:36:01	Portal de compras	163	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.836.605,02.
29/10/2024 10:36:27	Portal de compras	164	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.610.169,09.
29/10/2024 10:37:51	Portal de compras	165	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.939.292,48.
29/10/2024 10:38:13	Portal de compras	171	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.369.922,11.
29/10/2024 10:41:54	Titular da sessão	173	F017387, o preço deve ser ajustado ao valor final na tela de negociação a ser aberta.
29/10/2024 10:44:20	Portal de compras	173	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$21.956.907,58.
29/10/2024 10:44:35	Portal de compras	173	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 173. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 12:44.
29/10/2024 10:45:55	Titular da sessão	173	Preço unitário da proposta: R$ 6,9350
29/10/2024 10:47:11	Portal de compras	220	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/10/2024 10:47:57	Portal de compras	220	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.371.940,00.
29/10/2024 10:48:12	Portal de compras	220	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 220. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 12:48.
29/10/2024 10:48:55	Titular da sessão	220	Preço unitário da proposta: R$ 9,9750
29/10/2024 10:49:29	Titular da sessão	220	F022083, o preço deve ser ajustado ao valor final na tela de negociação.
29/10/2024 10:50:14	Portal de compras	258	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.436.537,46.
29/10/2024 10:50:41	Portal de compras	277	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.902.279,98.
29/10/2024 10:51:49	Portal de compras	288	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$16.514.682,80.
29/10/2024 10:52:13	Portal de compras	292	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.244.086,35.
29/10/2024 10:53:09	Portal de compras	173	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 10:53:16	Portal de compras	173	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 10:53:35	Portal de compras	173	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 173 foi aceita.
29/10/2024 10:57:09	Portal de compras	1	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 1. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 12:57.
29/10/2024 10:57:11	Portal de compras	220	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 10:57:15	Portal de compras	220	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 10:57:22	Portal de compras	4	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 4. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 12:57.
29/10/2024 10:58:54	F024904	249	Bom dia, Sr. Pregoeiro, tem uma posição do item 249 se já foi finalizado? Obrigada.
29/10/2024 10:59:29	Portal de compras	83	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 83. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 12:59.
29/10/2024 10:59:55	Portal de compras	151	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 151. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:00.
29/10/2024 11:00:06	Portal de compras	163	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 163. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:00.
29/10/2024 11:00:18	Portal de compras	164	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 164. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:00.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/10/2024 11:00:28	Portal de compras	165	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 165. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:00.
29/10/2024 11:00:39	Portal de compras	171	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 171. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:00.
29/10/2024 11:00:49	Portal de compras	258	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 258. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:00.
29/10/2024 11:00:59	Portal de compras	277	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 277. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:00.
29/10/2024 11:01:12	Portal de compras	288	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 288. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:01.
29/10/2024 11:01:24	Portal de compras	292	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 292. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:01.
29/10/2024 11:01:38	Portal de compras	173	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$8.622.375,65.
29/10/2024 11:01:49	Portal de compras	220	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 220 foi aceita.
29/10/2024 11:01:52	Portal de compras	1	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 11:01:56	Portal de compras	1	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 11:03:48	Portal de compras	4	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 11:03:53	Portal de compras	4	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 11:06:54	Portal de compras	83	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 11:06:57	Portal de compras	83	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 11:08:57	Portal de compras	151	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 11:09:01	Portal de compras	151	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 11:10:35	Portal de compras	1	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 1 foi aceita.
29/10/2024 11:10:36	Portal de compras	220	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.567.565,00.
29/10/2024 11:10:45	Portal de compras	163	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 11:12:32	Portal de compras	164	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 11:12:36	Portal de compras	164	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi finalizado pelo licitante.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/10/2024 11:14:50	Portal de compras	165	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 11:14:54	Portal de compras	165	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 11:16:25	Portal de compras	171	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 11:16:28	Portal de compras	171	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 11:18:14	Portal de compras	4	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 4 foi aceita.
29/10/2024 11:21:43	Portal de compras	258	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 11:21:47	Portal de compras	258	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 11:23:13	Portal de compras	277	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 11:23:17	Portal de compras	277	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 11:24:10	Portal de compras	288	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 11:24:13	Portal de compras	288	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 11:25:16	Portal de compras	292	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 11:25:20	Portal de compras	292	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 11:27:40	F009606	96	Alguem mais com instabilidade no portal?
29/10/2024 11:37:41	Portal de compras	40	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F004019 foi finalizado.
29/10/2024 11:40:47	F001216	12	Sistema tudo tranquilo por aqui..
29/10/2024 11:42:09	Portal de compras	25	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$530.852,91.
29/10/2024 11:42:29	Portal de compras	25	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 25. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:42.
29/10/2024 11:44:25	Portal de compras	40	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$490.913,24.
29/10/2024 11:44:41	Portal de compras	40	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 40. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:44.
29/10/2024 11:48:16	Portal de compras	46	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F004635 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/10/2024 11:49:25	Portal de compras	46	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$14.601.088,60.
29/10/2024 11:49:39	Portal de compras	46	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 46. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:49.
29/10/2024 11:50:51	F002505	25	Sr. Pregoeiro. Os lotes que estão sendo solicitados negociações estão acima da referência?
29/10/2024 11:51:01	Portal de compras	56	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$726.170,19.
29/10/2024 11:53:04	Titular da sessão	25	F002505, não todos. A eventual necessidade de reduzir será indicada na sugestão de preço, disponível na tela de negociação.
29/10/2024 11:53:15	Portal de compras	56	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 56. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:53.
29/10/2024 11:54:00	Portal de compras	58	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$877.686,68.
29/10/2024 11:54:12	Portal de compras	58	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 58. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:54.
29/10/2024 11:54:42	Portal de compras	59	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$199.873,87.
29/10/2024 11:54:56	Portal de compras	59	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 59. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 13:54.
29/10/2024 11:56:00	F002505	25	Não achei a informação de sugestão de preço em nenhum campo.
29/10/2024 11:56:41	Titular da sessão	25	F002505, nesse caso, basta confirmar o preço atual e finalizar.
29/10/2024 11:57:08	Portal de compras	70	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F007098 foi finalizado.
29/10/2024 11:59:38	Portal de compras	25	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 12:00:48	Portal de compras	72	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F007203 foi finalizado.
29/10/2024 12:01:21	Portal de compras	40	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 12:01:49	Portal de compras	72	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$40.573.900,00.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/10/2024 12:02:22	Portal de compras	72	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 72. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 14:02.
29/10/2024 12:02:24	F012166	121	Boa Tarde! qual o horário de intervalor por favor?
29/10/2024 12:03:01	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa para almoço. Retomaremos às 14 horas.
29/10/2024 12:11:54	Portal de compras	46	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 12:13:07	Portal de compras	56	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 12:14:14	Portal de compras	58	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 12:15:41	Portal de compras	59	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 12:21:10	Portal de compras	72	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 13:00:01	Portal de compras	163	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi
29/10/2024 13:41:18	Portal de compras	140	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F014031 foi finalizado.
29/10/2024 13:42:11	Portal de compras	155	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F015506 foi finalizado.
29/10/2024 13:43:40	Portal de compras	160	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F016053 foi finalizado.
29/10/2024 14:02:10	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos!
29/10/2024 14:02:35	Portal de compras	118	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.875.218,33.
29/10/2024 14:02:48	Portal de compras	118	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 118. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:02.
29/10/2024 14:03:55	F001278	12	Boa tarde!
29/10/2024 14:04:11	Portal de compras	140	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$393.088,32.
29/10/2024 14:04:25	Portal de compras	140	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 140. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:04.
29/10/2024 14:04:56	F000680	6	Boa tarde
29/10/2024 14:06:54	Portal de compras	155	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$4.718.088,00.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/10/2024 14:07:07	Portal de compras	155	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 155. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:07.
29/10/2024 14:07:33	Portal de compras	160	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.122.651,16.
29/10/2024 14:08:02	Portal de compras	160	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 160. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:08.
29/10/2024 14:09:11	Portal de compras	189	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$4.011.061,58.
29/10/2024 14:09:24	Portal de compras	189	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 189. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:09.
29/10/2024 14:09:55	Portal de compras	191	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.135.942,06.
29/10/2024 14:10:18	Portal de compras	191	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 191. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:10.
29/10/2024 14:10:56	Portal de compras	193	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.526.548,71.
29/10/2024 14:11:08	Portal de compras	193	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 193. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:11.
29/10/2024 14:11:52	Portal de compras	219	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.318.643,04.
29/10/2024 14:12:09	Portal de compras	219	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 219. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:12.
29/10/2024 14:12:58	F006744	67	Boa tarde!!
29/10/2024 14:12:59	Portal de compras	246	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.097.966,02.
29/10/2024 14:13:13	Portal de compras	246	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 246. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:13.
29/10/2024 14:14:02	Portal de compras	247	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.200.218,43.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/10/2024 14:14:15	Portal de compras	247	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 247. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:14.
29/10/2024 14:21:55	Portal de compras	267	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.317.517,17.
29/10/2024 14:22:07	Portal de compras	267	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 267. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:22.
29/10/2024 14:23:30	Portal de compras	270	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F027080 foi finalizado.
29/10/2024 14:24:52	Portal de compras	270	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.877.049,63.
29/10/2024 14:25:10	Portal de compras	270	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 270. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:25.
29/10/2024 14:28:18	Portal de compras	278	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F027899 foi finalizado.
29/10/2024 14:30:02	Portal de compras	278	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.476.286,37.
29/10/2024 14:30:14	Portal de compras	278	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 278. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:30.
29/10/2024 14:35:23	Titular da sessão	281	F028191, apresentar desconto sobre o valor atual, de modo a alcançar o preço unitário de R$ 3,90
29/10/2024 14:36:58	Portal de compras	295	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F029516 foi finalizado.
29/10/2024 14:37:44	Portal de compras	295	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.969.909,78.
29/10/2024 14:37:57	Portal de compras	295	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 295. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:37.
29/10/2024 14:39:30	Portal de compras	298	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.045.885,61.
29/10/2024 14:39:42	Portal de compras	298	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 298. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:39.
29/10/2024 14:49:49	Portal de compras	12	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.175.900,94.
29/10/2024 14:50:05	Portal de compras	12	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 12. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:50.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/10/2024 14:52:50	Portal de compras	18	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.341.746,70.
29/10/2024 14:53:12	Portal de compras	18	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 18. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:53.
29/10/2024 14:58:56	Portal de compras	38	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.415.617,04.
29/10/2024 14:59:18	Portal de compras	38	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 38. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 16:59.
29/10/2024 14:59:20	Portal de compras	118	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:02:30	Portal de compras	140	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:02:46	Portal de compras	51	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.519.624,75.
29/10/2024 15:03:51	Portal de compras	155	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:05:07	Portal de compras	160	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:07:05	Portal de compras	189	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:08:42	Portal de compras	191	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:09:55	Portal de compras	193	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:10:31	Portal de compras	51	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 51. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 17:11.
29/10/2024 15:14:39	Portal de compras	75	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.332.579,86.
29/10/2024 15:14:53	Portal de compras	75	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 75. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 17:14.
29/10/2024 15:16:03	Portal de compras	219	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:17:39	Portal de compras	78	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$291.991,36.
29/10/2024 15:18:52	Portal de compras	78	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 78. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 17:18.
29/10/2024 15:20:10	Portal de compras	79	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$383.890,24.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/10/2024 15:20:22	Portal de compras	79	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 79. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 17:20.
29/10/2024 15:21:36	Portal de compras	246	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:22:52	Portal de compras	247	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:23:18	Portal de compras	12	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 15:24:07	Portal de compras	267	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:25:03	Portal de compras	270	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:25:36	Portal de compras	80	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$20.220.865,93.
29/10/2024 15:26:30	Portal de compras	80	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$20.220.865,93.
29/10/2024 15:26:31	Portal de compras	80	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$20.220.865,93.
29/10/2024 15:26:41	Portal de compras	278	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:28:46	Portal de compras	80	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 80. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 17:28.
29/10/2024 15:29:07	Portal de compras	111	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.670.893,30.
29/10/2024 15:29:33	Portal de compras	295	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:30:09	Portal de compras	18	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 15:31:19	Portal de compras	298	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 15:31:30	Portal de compras	38	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 15:34:13	Portal de compras	111	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 111. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 17:36.
29/10/2024 15:35:53	Portal de compras	51	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 15:36:36	Portal de compras	144	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.177.748,88.
29/10/2024 15:37:07	Portal de compras	144	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 144. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 17:37.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/10/2024 15:39:53	Portal de compras	157	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$9.337.537,17.
29/10/2024 15:40:06	Portal de compras	157	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 157. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 17:40.
29/10/2024 15:41:01	Portal de compras	180	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$703.938,97.
29/10/2024 15:43:31	Portal de compras	75	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 15:44:38	Portal de compras	78	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 15:50:11	Portal de compras	180	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 180. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 17:50.
29/10/2024 15:51:06	Portal de compras	80	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 15:52:14	Portal de compras	111	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 15:53:17	Portal de compras	144	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 15:53:59	Portal de compras	183	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$865.633,00.
29/10/2024 15:54:12	Portal de compras	183	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 183. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 17:54.
29/10/2024 15:55:20	Portal de compras	157	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 16:06:48	Portal de compras	214	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$4.318.230,84.
29/10/2024 16:07:09	Portal de compras	214	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 214. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 18:07.
29/10/2024 16:07:49	Portal de compras	253	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.159.150,56.
29/10/2024 16:08:12	Portal de compras	253	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 253. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 18:08.
29/10/2024 16:08:39	Portal de compras	273	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.116.949,67.
29/10/2024 16:08:52	Portal de compras	273	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 273. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 18:08.
29/10/2024 16:09:10	Portal de compras	275	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$218.169,62.
29/10/2024 16:09:22	Portal de compras	275	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 275. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 18:09.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/10/2024 16:11:20	Portal de compras	8	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.018.447,42.
29/10/2024 16:11:31	Portal de compras	8	O licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA é convidado a negociar sua proposta para o lote 8. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 18:11.
29/10/2024 16:11:56	Portal de compras	93	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$4.200.061,84.
29/10/2024 16:12:08	Portal de compras	93	O licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA é convidado a negociar sua proposta para o lote 93. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 18:12.
29/10/2024 16:12:28	Portal de compras	176	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.107.253,86.
29/10/2024 16:12:29	Portal de compras	176	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.107.253,86.
29/10/2024 16:12:29	Portal de compras	176	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.107.253,86.
29/10/2024 16:12:41	Portal de compras	176	O licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA é convidado a negociar sua proposta para o lote 176. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 18:12.
29/10/2024 16:16:20	Portal de compras	244	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.001.424,20.
29/10/2024 16:16:32	Portal de compras	244	O licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA é convidado a negociar sua proposta para o lote 244. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 18:16.
29/10/2024 16:17:09	Portal de compras	279	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.356.085,76.
29/10/2024 16:17:22	Portal de compras	279	O licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA é convidado a negociar sua proposta para o lote 279. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 18:17.
29/10/2024 16:19:26	Portal de compras	30	A proposta do fornecedor 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$17.869.620,60.
29/10/2024 16:19:40	Portal de compras	30	O licitante 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 30. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 18:19.
29/10/2024 16:19:59	Portal de compras	31	A proposta do fornecedor 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$18.282.983,20.
29/10/2024 16:20:11	Portal de compras	31	O licitante 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 31. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 18:20.
29/10/2024 16:20:28	Portal de compras	33	A proposta do fornecedor 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$15.221.551,80.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/10/2024 16:20:39	Portal de compras	33	O licitante 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 33. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 18:20.
29/10/2024 16:25:13	Portal de compras	3	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.397.173,09.
29/10/2024 16:25:28	Portal de compras	3	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 3. A data limite para o envio da proposta é 29/10/2024 18:25.
29/10/2024 16:25:42	Portal de compras	29	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F002909 foi finalizado.
29/10/2024 16:25:44	F015459	154	Sr. pregoeiro, foi realizado a verificação desse item (154)
29/10/2024 16:27:00	Portal de compras	79	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 16:28:39	Portal de compras	61	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F006128 foi finalizado.
29/10/2024 16:34:21	Portal de compras	180	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 16:37:56	Portal de compras	183	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 16:38:57	Portal de compras	214	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 16:40:26	Portal de compras	253	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 16:40:28	Portal de compras	8	O licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 16:40:33	Portal de compras	8	O prazo para negociação da proposta do licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 16:42:07	Portal de compras	93	O licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 16:42:16	Portal de compras	93	O prazo para negociação da proposta do licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 16:42:40	Portal de compras	273	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 16:44:00	Portal de compras	275	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo
29/10/2024 16:46:20	Portal de compras	176	O licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 16:46:27	Portal de compras	176	O prazo para negociação da proposta do licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 16:48:37	Portal de compras	244	O licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
29/10/2024 16:49:58	Portal de compras	244	O prazo para negociação da proposta do licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 16:53:05	Portal de compras	279	O licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
29/10/2024 16:53:11	Portal de compras	279	O prazo para negociação da proposta do licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi finalizado pelo licitante.
29/10/2024 17:02:08	Portal de compras	64	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F006401 foi finalizado.
29/10/2024 17:03:41	Titular da sessão	205	Lote 205: MENCIONAR APLICAÇÃO DO CONFAZ 87/02 E RETIRAR PREÇO COM ICMS.
29/10/2024 17:05:11	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 30/10, às 09:00h
29/10/2024 18:19:35	Portal de compras	30	O prazo para negociação da proposta do licitante 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi
29/10/2024 18:20:06	Portal de compras	31	O prazo para negociação da proposta do licitante 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi
29/10/2024 18:20:34	Portal de compras	33	O prazo para negociação da proposta do licitante 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA foi
29/10/2024 18:25:23	Portal de compras	3	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado.
30/10/2024 08:57:10	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
30/10/2024 08:59:58	F000399	3	Bom dia!
30/10/2024 09:01:03	F001278	12	Bom dia!
30/10/2024 09:02:08	F000979	9	Bom Dia
30/10/2024 09:18:52	Portal de compras	205	O licitante F020534 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 205. A data limite para o envio do arquivo é 30/10/2024 11:18.
30/10/2024 09:18:58	F002003	20	Bom dia a todos !!!
30/10/2024 09:19:19	Titular da sessão	205	Lote 205: MENCIONAR APLICAÇÃO DO CONFAZ 87/02 E RETIRAR PREÇO COM ICMS.
30/10/2024 09:22:27	F020534	205	Estamos corrigindo. Um momento por favor.
30/10/2024 09:22:41	Titular da sessão	29	F002909, corrigir a indicação do número do lote: "A IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO LOTE ESTÁ INCORRETA. NO LUGAR DO LOTE 03, SERIA LOTE 29."
30/10/2024 09:23:30	Portal de compras	29	O licitante F002909 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 29. A data limite para o envio do arquivo é 30/10/2024 11:23.
30/10/2024 09:25:04	Titular da sessão	61	F006128, o GGREM informado está incorreto. Gentileza corrigir e reenviar a proposta.
30/10/2024 09:25:14	Portal de compras	61	O licitante F006128 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 61. A data limite para o envio do arquivo é 30/10/2024 11:25.
30/10/2024 09:27:38	Titular da sessão	61	F006401, o GGREM informado está incorreto. Gentileza corrigir e reenviar a proposta.
30/10/2024 09:27:48	Portal de compras	64	O licitante F006401 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 64. A data limite para o envio do arquivo é 30/10/2024 11:27.
30/10/2024 09:35:45	F006401	64	Sr. Pregoeiro, o campo foi aberto para inclusão de diligência porém não foi apontado o motivo. Poderia nos informar para seguirmos, por gentileza?
30/10/2024 09:35:47	Portal de compras	205	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F020534 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/10/2024 09:36:44	Titular da sessão	64	F006401, o GGREM informado está incorreto. Gentileza corrigir e reenviar a proposta.
30/10/2024 09:51:45	Portal de compras	62	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.747.253,58.
30/10/2024 09:52:09	Portal de compras	62	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 62. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 11:52.
30/10/2024 09:55:52	Portal de compras	109	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$828.397,69.
30/10/2024 09:56:06	Portal de compras	109	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 109. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 11:56.
30/10/2024 09:56:55	Portal de compras	110	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$507.082,10.
30/10/2024 09:57:11	Portal de compras	110	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 110. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 11:57.
30/10/2024 09:58:35	Portal de compras	112	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$4.658.186,58.
30/10/2024 09:58:48	Portal de compras	112	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 112. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 11:58.
30/10/2024 09:59:38	F006401	64	Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos sendo convocados para negociar os itens arrematados. Entretanto qual a sugestão do órgão para a redução dos itens? Estamos em nossas melhores ofertas para todos os itens arrematados.
30/10/2024 10:01:40	Titular da sessão	64	F006401, nos casos em que não há sugestão, confirmar o valor e encerrar.
30/10/2024 10:02:09	Portal de compras	64	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006401 foi finalizado.
30/10/2024 10:02:17	Titular da sessão	29	F002909, corrigir a indicação do número do lote: "A IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DO LOTE ESTÁ INCORRETA. NO LUGAR DO LOTE 03, SERIA LOTE 29."
30/10/2024 10:02:25	Titular da sessão	61	F006128, o GGREM informado está incorreto. Gentileza corrigir e reenviar a proposta.
30/10/2024 10:03:53	Portal de compras	29	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F002909 foi finalizado.
30/10/2024 10:04:07	Portal de compras	127	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$993.539,74.
30/10/2024 10:05:20	Portal de compras	127	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 127. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 12:05.
30/10/2024 10:06:16	Portal de compras	170	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$4.543.351,21.
30/10/2024 10:06:30	Portal de compras	170	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 170. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 12:06.
30/10/2024 10:09:35	Portal de compras	62	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. enviou um novo valor durante a negociação da proposta.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/10/2024 10:09:40	Portal de compras	62	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado
30/10/2024 10:10:51	Portal de compras	201	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.051.130,70.
30/10/2024 10:11:06	Portal de compras	201	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 201. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 12:11.
30/10/2024 10:13:34	Portal de compras	202	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$9.250.264,55.
30/10/2024 10:13:48	Portal de compras	202	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 202. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 12:13.
30/10/2024 10:17:30	Portal de compras	213	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.445.491,50.
30/10/2024 10:17:50	Portal de compras	213	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 213. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 12:17.
30/10/2024 10:18:32	Portal de compras	268	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.720.622,30.
30/10/2024 10:18:53	Portal de compras	268	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 268. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 12:18.
30/10/2024 10:20:23	Titular da sessão	286	F028648, "Lote 286: SOLICITAR NOVA PROPOSTA COMERCIAL MENCIONANDO O CONFAZ 87/02."
30/10/2024 10:21:53	Titular da sessão	186	F018613, "Lote 186: SOLICITAR NOVA PROPOSTA COMERCIAL MENCIONANDO O CONFAZ 87/02."
30/10/2024 10:26:10	Portal de compras	61	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006128 foi finalizado.
30/10/2024 10:28:35	Portal de compras	109	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado
30/10/2024 10:29:58	Portal de compras	110	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado
30/10/2024 10:30:57	Portal de compras	112	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado
30/10/2024 10:32:30	Portal de compras	127	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado
30/10/2024 10:33:16	Portal de compras	170	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado
30/10/2024 10:33:23	Titular da sessão	245	F024529, dado que ao medicamento aplica-se a notificação simplificada, PARA EFEITO TRIBUTÁRIO, gentileza confirmar o enquadramento como GENÉRICO.
30/10/2024 10:34:05	Portal de compras	186	O licitante F018613 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 186. A data limite para o envio do arquivo é 30/10/2024 12:34.
30/10/2024 10:34:17	Portal de compras	286	O licitante F028648 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 286. A data limite para o envio do arquivo é 30/10/2024 12:34.
30/10/2024 10:34:39	Portal de compras	201	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado
30/10/2024 10:35:04	F024529	245	Bom dia, fui informada pelo meu setor fiscal que o enquadramento do produto para efeito tributário seria de "similar" e não genérico

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/10/2024 10:37:34	Titular da sessão	245	1) Se o medicamento é genérico? uma vez que o mesmo não possui RMS e GGREM, caso for a proposta está aceita. Se não for, favor solicitar nova proposta comercial com o preço COM ICMS na alíquota de ICMS de 18% = R$ 0,0671.
30/10/2024 10:38:33	Portal de compras	245	O licitante F024529 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 245. A data limite para o envio do arquivo é 30/10/2024 12:38.
30/10/2024 10:38:44	F024529	245	Correto, a alíquota deverá ser de 18%, estamos corrigindo.
30/10/2024 10:39:11	Portal de compras	286	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F028648 foi finalizado.
30/10/2024 10:41:22	F028648	286	Bom dia! Enviamos novamente a proposta.
30/10/2024 10:41:23	Portal de compras	202	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado
30/10/2024 10:42:17	Portal de compras	213	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado
30/10/2024 10:44:19	Portal de compras	268	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado
30/10/2024 10:52:30	F024904	249	Bom dia, seria possível atualizar quanto ao lote 249? Obrigada
30/10/2024 10:56:15	Titular da sessão	249	F024904, a análise dos lotes com proposta em primeira colocação está em curso. Os lotes que seguiram às colocações seguintes deverão aguardar. Tão logo seja efetivada a análise, será atualizado com informação no "chat".
30/10/2024 10:58:46	F024904	249	obrigada
30/10/2024 11:12:27	Portal de compras	66	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
30/10/2024 11:13:45	Titular da sessão	66	Não atendimento à convocação para envio da proposta ajustada dentro do prazo, conforme item 8.2.2. do edital.
30/10/2024 11:13:55	Portal de compras	66	O licitante F006659 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 66. A data limite para o envio do arquivo é 30/10/2024 13:13.
30/10/2024 11:15:03	Portal de compras	5	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.015.944,19.
30/10/2024 11:15:25	Portal de compras	5	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 5. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 13:15.
30/10/2024 11:18:50	Portal de compras	32	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$17.091.945,03.
30/10/2024 11:19:15	Portal de compras	32	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 32. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 13:19.
30/10/2024 11:20:11	F006659	66	Bom dia, poderia por gentileza nos informar o valor de referencia para o item, para verificarmos se conseguimos atender o item?

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/10/2024 11:22:37	Portal de compras	41	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$14.640.119,25.
30/10/2024 11:23:56	Titular da sessão	66	F006659, o preço ofertado por essa empresa é da ordem de R$ 0,63.
30/10/2024 11:25:16	Titular da sessão	66	Essa empresa deve enviar a proposta conforme o preço já ofertado. Ainda não sugerimos preço diferente com efeito de negociação.
30/10/2024 11:25:37	F006659	66	ok, obrigada pelo retorno
30/10/2024 11:25:46	F006659	66	iremos providenciar o envio
30/10/2024 11:26:38	Portal de compras	245	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024529 foi finalizado.
30/10/2024 11:28:29	Portal de compras	41	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 41. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 13:29.
30/10/2024 11:29:01	Portal de compras	53	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$14.252.100,00.
30/10/2024 11:29:12	Portal de compras	53	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 53. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 13:29.
30/10/2024 11:31:54	Portal de compras	17	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.286.113,55.
30/10/2024 11:32:08	Portal de compras	17	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 17. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 13:32.
30/10/2024 11:33:45	Portal de compras	54	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$21.285.174,02.
30/10/2024 11:33:58	Portal de compras	54	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 54. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 13:33.
30/10/2024 11:34:51	Portal de compras	5	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 11:34:53	Portal de compras	65	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$24.745.175,30.
30/10/2024 11:35:10	Portal de compras	65	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 65. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 13:35.
30/10/2024 11:37:24	Portal de compras	5	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 11:39:19	Portal de compras	66	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006659 foi finalizado.
30/10/2024 11:39:29	Portal de compras	186	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018613 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/10/2024 11:42:35	F006659	66	Proposta reajustada enviada
30/10/2024 11:43:39	F003207	32	Sr. Pregoeiro, preciso anexar a proposta novamente ou devo apenas confirmar o valor da proposta já apresentada?
30/10/2024 11:49:52	Titular da sessão	32	Não há necessidade de anexar novo arquivo, se não há alteração de preço.
30/10/2024 11:50:15	F003207	32	Ok, então devo somente confirmar, correto?
30/10/2024 11:50:28	Titular da sessão	32	Exatamente.
30/10/2024 11:50:47	F003207	32	Ok, obrigada pelo esclarecimento.
30/10/2024 11:51:39	Portal de compras	32	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 11:51:43	Portal de compras	32	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 11:52:17	F020370	203	Apenas para nossa organização interna, qual o horário previsto para a pausa para o almoço ? Grato !
30/10/2024 11:53:00	Portal de compras	17	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 11:53:05	Portal de compras	17	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 11:56:48	Portal de compras	41	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 11:57:16	Portal de compras	41	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 11:58:35	Portal de compras	53	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 11:58:39	Portal de compras	53	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 12:05:12	Portal de compras	54	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 12:07:26	Portal de compras	54	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 12:09:06	Portal de compras	65	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 12:09:13	Portal de compras	65	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 12:23:46	Portal de compras	84	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.952.624,74.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/10/2024 12:25:04	Portal de compras	84	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 84. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 14:25.
30/10/2024 12:25:53	Portal de compras	114	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$988.800,48.
30/10/2024 12:26:04	Portal de compras	114	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 114. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 14:26.
30/10/2024 12:26:23	Portal de compras	120	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.521.731,98.
30/10/2024 12:27:16	Portal de compras	120	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 120. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 14:27.
30/10/2024 12:28:10	Portal de compras	122	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.373.703,52.
30/10/2024 12:28:24	Portal de compras	122	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 122. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 14:28.
30/10/2024 12:29:13	Portal de compras	162	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.268.067,89.
30/10/2024 12:29:26	Portal de compras	162	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 162. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 14:29.
30/10/2024 12:30:26	Portal de compras	166	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$12.235.510,00.
30/10/2024 12:30:43	Portal de compras	166	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 166. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 14:30.
30/10/2024 12:33:02	Titular da sessão	166	O lote 166 exige ajuste no sistema, conforme a proposta.
30/10/2024 12:35:44	F016679	166	Sr. Pregoeiro, o que deve ser corrigido no item 166?
30/10/2024 12:36:03	Titular da sessão	166	O preço na tela de negociação.
30/10/2024 12:36:13	Titular da sessão	166	R$ 5,12.
30/10/2024 12:36:34	F016679	166	Ah...ok. Achei que fosse informações da proposta.
30/10/2024 12:37:49	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos às 14 horas.
30/10/2024 12:42:19	Portal de compras	84	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 12:43:31	Portal de compras	84	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/10/2024 12:45:49	Portal de compras	114	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 12:45:53	Portal de compras	114	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 12:46:57	Portal de compras	120	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 12:47:03	Portal de compras	120	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 12:48:37	Portal de compras	122	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 12:48:42	Portal de compras	122	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 12:49:52	Portal de compras	162	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 12:49:57	Portal de compras	162	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 12:51:53	Portal de compras	166	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 12:54:10	Portal de compras	166	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 13:58:11	Titular da sessão	Todos	Boa tarde!
30/10/2024 13:58:35	Portal de compras	172	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.462.319,50.
30/10/2024 13:58:48	Portal de compras	172	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 172. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 15:58.
30/10/2024 13:59:17	Portal de compras	185	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$18.330.104,23.
30/10/2024 13:59:52	Portal de compras	185	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 185. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 15:59.
30/10/2024 14:00:45	Portal de compras	216	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$808.195,02.
30/10/2024 14:00:55	Portal de compras	216	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 216. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 16:00.
30/10/2024 14:01:18	Portal de compras	221	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$4.581.039,72.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/10/2024 14:01:30	Portal de compras	221	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 221. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 16:01.
30/10/2024 14:01:53	Portal de compras	232	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.746.392,80.
30/10/2024 14:02:05	Portal de compras	232	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 232. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 16:02.
30/10/2024 14:02:21	Portal de compras	271	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$53.675.880,80.
30/10/2024 14:02:36	Portal de compras	271	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 271. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 16:02.
30/10/2024 14:07:09	Portal de compras	96	A proposta do fornecedor 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.376.579,41.
30/10/2024 14:07:24	Portal de compras	96	O licitante 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 96. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 16:07.
30/10/2024 14:07:42	Portal de compras	175	A proposta do fornecedor 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$598.827,22.
30/10/2024 14:07:57	Portal de compras	175	O licitante 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 175. A data limite para o envio da proposta é 30/10/2024 16:07.
30/10/2024 14:09:30	Portal de compras	96	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 14:10:19	Portal de compras	175	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 14:30:36	Portal de compras	172	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 14:30:43	Portal de compras	172	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 14:31:55	Titular da sessão	231	F023131, a proposta para este lote indica a aplicação do CAP. Se mantida a aplicação, o preço deverá ser ajustado para R$ 0,2067. (PMVG 12%; R$ 5,79cx/28= R$ 0,2067.). Opção outra é retirar a aplicação do CAP. Gentileza anexar a proposta corrigida. Na proposta está: "FOI APLICADO O COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS? (CAP) Não (____) Sim (XXX);"
30/10/2024 14:32:10	Portal de compras	231	O licitante F023131 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 231. A data limite para o envio do arquivo é 30/10/2024 16:32.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/10/2024 14:32:25	Portal de compras	185	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 14:32:32	Portal de compras	185	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 14:35:46	Portal de compras	216	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 14:35:51	Portal de compras	216	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 14:37:01	Portal de compras	221	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 14:37:08	Portal de compras	221	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 14:38:34	Portal de compras	232	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 14:38:38	Portal de compras	232	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 14:40:37	Portal de compras	271	O licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
30/10/2024 14:40:41	Portal de compras	271	O prazo para negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA foi finalizado pelo licitante.
30/10/2024 14:48:46	F023131	231	Boa tarde, um momento vamos verificar o item
30/10/2024 15:00:25	Titular da sessão	227	F022709, fineza atender: "Lote 227: SOLICITAR NOVA PROPOSTA COM O PREÇO COM ICMS 18% CORRETO R$ 47,2744."
30/10/2024 15:00:42	Portal de compras	231	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023131 foi finalizado.
30/10/2024 15:00:43	Portal de compras	227	O licitante F022709 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 227. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 15:00.
30/10/2024 15:01:36	F023131	231	Sr(a) foi retirado a aplicação CAP e reenviado nova proposta com a informação correta.
30/10/2024 15:02:16	Titular da sessão	228	F022848, fineza atender: "Lote 228: SOLICITAR NOVA PROPOSTA COM O PREÇO COM ICMS CORRETO R$ 10,7468."
30/10/2024 15:02:28	Portal de compras	228	O licitante F022848 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 228. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 15:02.
30/10/2024 15:03:22	Titular da sessão	269	F026964, fineza atender: "Lote 269: SOLICITAR NOVA PROPOSTA MENCIONANDO O CONFAZ 87/02."
30/10/2024 15:03:40	Portal de compras	269	O licitante F026964 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 269. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 15:03.
30/10/2024 15:15:12	Portal de compras	227	O licitante F022709 realizou o envio dos documentos de diligência.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/10/2024 15:15:16	Portal de compras	227	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F022709 foi finalizado.
30/10/2024 15:16:29	Portal de compras	228	O licitante F022848 realizou o envio dos documentos de diligência.
30/10/2024 15:16:33	Portal de compras	228	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F022848 foi finalizado.
30/10/2024 15:23:18	Portal de compras	269	O licitante F026964 realizou o envio dos documentos de diligência.
30/10/2024 15:23:23	Portal de compras	269	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F026964 foi finalizado.
30/10/2024 15:25:26	F026964	269	Sr., verifica por gentileza se o documento foi enviado no lote 269, pois apareceu um erro no momento do envio.
30/10/2024 15:29:11	Titular da sessão	269	F026964, documento anexado.
30/10/2024 15:29:21	F026964	269	Obrigada
30/10/2024 16:08:45	Titular da sessão	240	F024084, fineza atender: "Solicito junto ao fornecedor nova proposta para o lote 240, uma vez que o GGREM e RMS que constam na proposta são do lote 237."
30/10/2024 16:11:54	Portal de compras	240	O licitante F024084 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 240. A data limite para o envio do arquivo é 30/10/2024 18:11.
30/10/2024 16:18:43	Titular da sessão	281	Prezados proponentes do lote 281, os preços a partir da 2ª colocação estão acima do estimado pela Administração. Para seguir à etapa seguinte o preço deve estar até R$ 4,00.
30/10/2024 16:18:56	Titular da sessão	281	Gentileza manifestar acerca da redução.
30/10/2024 16:19:47	Titular da sessão	281	Aguardaremos a manifestação dos participantes até o retorno da sessão amanhã.
30/10/2024 16:21:17	F028143	281	Boa tarde! Não conseguimos redução, estamos em nosso menor preço para o item.
30/10/2024 16:29:07	Portal de compras	240	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024084 foi finalizado.
30/10/2024 16:51:41	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 31/10, às 10 horas.
31/10/2024 10:04:39	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
31/10/2024 10:06:10	F000282	2	Bom dia a todos!
31/10/2024 10:07:35	F000260	2	Bom dia!
31/10/2024 10:10:03	F000680	6	bom dia
31/10/2024 10:15:31	Portal de compras	25	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$530.852,91.
31/10/2024 10:18:55	Portal de compras	40	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$490.913,24.
31/10/2024 10:19:14	Portal de compras	46	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$14.601.088,60.
31/10/2024 10:20:01	Portal de compras	56	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$726.170,19.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 10:20:20	Portal de compras	58	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$877.686,68.
31/10/2024 10:21:08	Portal de compras	59	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$199.873,87.
31/10/2024 10:24:59	Portal de compras	72	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$40.573.900,00.
31/10/2024 10:26:41	Portal de compras	118	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.875.218,33.
31/10/2024 10:26:57	Portal de compras	140	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$393.088,32.
31/10/2024 10:29:30	Portal de compras	155	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$4.718.088,00.
31/10/2024 10:31:17	Portal de compras	160	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.122.651,16.
31/10/2024 10:32:45	Portal de compras	189	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$4.011.061,58.
31/10/2024 10:33:01	Portal de compras	191	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$6.135.942,06.
31/10/2024 10:36:13	Portal de compras	193	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$6.526.548,71.
31/10/2024 10:38:14	Portal de compras	219	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.318.643,04.
31/10/2024 10:39:57	Portal de compras	246	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.097.966,02.
31/10/2024 10:41:33	Portal de compras	247	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.200.218,43.
31/10/2024 10:43:31	Portal de compras	267	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.317.517,17.
31/10/2024 10:43:51	Portal de compras	270	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.877.049,63.
31/10/2024 10:46:46	Portal de compras	278	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.476.286,37.
31/10/2024 10:48:12	Portal de compras	295	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.969.909,78.
31/10/2024 10:48:26	Portal de compras	298	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.045.885,61.
31/10/2024 10:49:50	Portal de compras	25	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:49.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 10:49:51	Portal de compras	40	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:49.
31/10/2024 10:49:51	Portal de compras	46	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:49.
31/10/2024 10:51:27	Portal de compras	56	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:28	Portal de compras	58	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:28	Portal de compras	59	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:28	Portal de compras	72	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:28	Portal de compras	118	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:28	Portal de compras	140	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:28	Portal de compras	155	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:28	Portal de compras	160	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:28	Portal de compras	189	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:28	Portal de compras	191	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:28	Portal de compras	193	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:28	Portal de compras	219	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:28	Portal de compras	246	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:28	Portal de compras	247	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:28	Portal de compras	267	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:29	Portal de compras	270	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:29	Portal de compras	278	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 10:51:29	Portal de compras	295	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:51:29	Portal de compras	298	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 10:51.
31/10/2024 10:58:55	Portal de compras	25	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 10:58. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 10:59:03	Portal de compras	40	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 10:59. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 10:59:13	Portal de compras	46	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 10:59. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:03:59	Portal de compras	56	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:03. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:04:08	Portal de compras	58	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:04. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:04:15	Portal de compras	59	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:04. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:05:39	Portal de compras	72	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:05. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:07:27	F007098	70	Sr. pregoeiro, o item 70 está com alguma pendência?
31/10/2024 11:10:26	F013808	138	Olá, bom dia. Quanto a esse lote, não vi nenhuma movimentação. Está ok?
31/10/2024 11:11:02	Titular da sessão	70	F007098, está em reanálise, após diligência.
31/10/2024 11:13:14	Titular da sessão	138	F013808, ainda não recebemos o resultado da análise técnico-farmacêutica dos lotes após a empresa CONQUISTA.
31/10/2024 11:13:39	Portal de compras	118	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:13. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:13:49	Portal de compras	140	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:13. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:13:58	Portal de compras	155	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:13. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:15:29	Portal de compras	160	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:15. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:18:04	Portal de compras	189	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:18. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:19:16	F013346	133	Caro pregoeiro, fizemos a solicitação da nossa desclassificação no item, devido ao valor ter sido cotado em comprimido. Apenas reforçando o pedido.
31/10/2024 11:22:00	Portal de compras	191	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:22. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 11:22:05	Portal de compras	193	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:22. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:22:14	Portal de compras	219	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:22. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:22:20	Portal de compras	246	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:22. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:25:27	Portal de compras	247	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:25. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:29:36	Portal de compras	267	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:29. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:29:36	Portal de compras	270	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:29. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:29:36	Portal de compras	278	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:29. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:29:36	Portal de compras	295	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:29. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:29:37	Portal de compras	298	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 11:29. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 11:32:38	Titular da sessão	133	F013346, a proposta já se encontra desclassificada.
31/10/2024 11:35:43	Portal de compras	25	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 25 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:35.
31/10/2024 11:36:54	Portal de compras	40	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 40 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:36.
31/10/2024 11:37:11	Portal de compras	46	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 46 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 11:38.
31/10/2024 11:38:32	Portal de compras	56	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 56 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:38.
31/10/2024 11:39:54	Portal de compras	58	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 58 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:39.
31/10/2024 11:41:26	Portal de compras	59	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 59 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:41.
31/10/2024 11:42:49	Portal de compras	72	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 72 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:45.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 11:42:50	Portal de compras	118	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 118 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:45.
31/10/2024 11:42:50	Portal de compras	140	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 140 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:45.
31/10/2024 11:42:50	Portal de compras	155	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 155 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:45.
31/10/2024 11:42:50	Portal de compras	160	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 160 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:45.
31/10/2024 11:42:51	Portal de compras	189	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 189 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:45.
31/10/2024 11:44:41	Portal de compras	191	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 191 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:45.
31/10/2024 11:44:42	Portal de compras	193	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 193 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:46.
31/10/2024 11:44:42	Portal de compras	219	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 219 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:47.
31/10/2024 11:44:42	Portal de compras	246	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 246 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:46.
31/10/2024 11:44:42	Portal de compras	247	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 247 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:47.
31/10/2024 11:44:46	Portal de compras	267	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 267 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:47.
31/10/2024 11:44:46	Portal de compras	270	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 270 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:47.
31/10/2024 11:46:51	F000212	2	Prezado(a) Pregoeiro(a), Estamos acompanhando o processo de licitação e notamos que alguns itens não tiveram lances concluídos, e também não houve solicitação de documentos para habilitação desmobilizados. Gostaríamos de saber se existe algum critério para a divulgação desses resultados?
31/10/2024 11:48:32	Portal de compras	278	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 278 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:48.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 11:48:32	Portal de compras	295	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 295 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:48.
31/10/2024 11:48:32	Portal de compras	298	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 298 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 13:48.
31/10/2024 11:53:13	Titular da sessão	2	Ordem alfabética por empresa.
31/10/2024 12:09:00	F012166	121	Boa tarde! teremos pausa para almoço
31/10/2024 12:09:56	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa para almoço. Retomaremos às 13:30h
31/10/2024 12:55:32	Portal de compras	25	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 12:55:43	Portal de compras	25	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 25 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:00:25	Portal de compras	40	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:00:34	Portal de compras	40	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 40 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:02:30	Portal de compras	46	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:04:39	Portal de compras	56	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:04:44	Portal de compras	56	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 56 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:07:08	Portal de compras	58	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:07:11	Portal de compras	58	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 58 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:08:59	Portal de compras	59	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:09:04	Portal de compras	59	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 59 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:11:42	Portal de compras	72	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:11:47	Portal de compras	72	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 72 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:14:50	Portal de compras	118	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 13:14:55	Portal de compras	118	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 118 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:23:36	Portal de compras	140	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:23:40	Portal de compras	140	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 140 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:26:16	Portal de compras	155	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:26:20	Portal de compras	155	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 155 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:28:05	Portal de compras	160	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:28:10	Portal de compras	160	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 160 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:29:27	Portal de compras	12	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.175.900,94.
31/10/2024 13:29:45	Portal de compras	189	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:29:49	Portal de compras	189	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 189 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:30:59	Portal de compras	18	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.341.746,70.
31/10/2024 13:32:02	Portal de compras	38	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.415.617,04.
31/10/2024 13:32:02	Portal de compras	51	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.519.624,75.
31/10/2024 13:32:19	Portal de compras	191	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:32:25	Portal de compras	191	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 191 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:34:17	Portal de compras	193	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:34:21	Portal de compras	193	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 193 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:34:55	Portal de compras	75	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.332.579,86.
31/10/2024 13:36:08	Portal de compras	78	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$291.991,36.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 13:36:08	Portal de compras	79	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$383.890,24.
31/10/2024 13:36:09	Portal de compras	80	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$20.220.865,93.
31/10/2024 13:36:10	Portal de compras	219	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:36:15	Portal de compras	219	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 219 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:38:33	Portal de compras	246	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:38:37	Portal de compras	246	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 246 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:40:31	Portal de compras	247	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:40:34	Portal de compras	247	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 247 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:40:52	Portal de compras	111	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.670.893,30.
31/10/2024 13:42:47	Portal de compras	267	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:42:50	Portal de compras	267	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 267 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:44:45	Portal de compras	270	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:44:48	Portal de compras	270	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 270 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:45:28	Portal de compras	144	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.177.748,88.
31/10/2024 13:46:33	Portal de compras	278	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:46:36	Portal de compras	278	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 278 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:48:07	Portal de compras	298	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:48:10	Portal de compras	298	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 298 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:49:13	F029516	295	SR. Pregoeiro, solicito dilatação, a plataforma está lenta, só falta este para enviar.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 13:50:09	Portal de compras	295	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:50:16	Portal de compras	295	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 295 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
31/10/2024 13:51:37	Titular da sessão	295	Não houve necessidade.
31/10/2024 13:53:15	F029823	298	Sr. Pregoeiro, por gentileza, poderia me informar se o 298 foi enviado corretamente?
31/10/2024 13:58:25	Titular da sessão	298	Sim, constam anexos corretamente. Além do CRC e CAFIMP, outros 4 anexos.
31/10/2024 13:59:07	Portal de compras	157	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$9.337.537,17.
31/10/2024 14:00:23	Portal de compras	214	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$4.318.230,84.
31/10/2024 14:00:37	Portal de compras	180	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$703.938,97.
31/10/2024 14:01:35	Portal de compras	183	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$865.633,00.
31/10/2024 14:03:58	Portal de compras	253	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.159.150,56.
31/10/2024 14:04:09	Portal de compras	273	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.116.949,67.
31/10/2024 14:04:18	Portal de compras	275	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$218.169,62.
31/10/2024 14:08:57	Portal de compras	12	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:57	Portal de compras	18	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:57	Portal de compras	38	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:57	Portal de compras	51	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:57	Portal de compras	75	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:57	Portal de compras	78	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:57	Portal de compras	79	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 14:08:57	Portal de compras	80	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:57	Portal de compras	111	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:57	Portal de compras	144	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:57	Portal de compras	157	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:58	Portal de compras	180	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:58	Portal de compras	183	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:58	Portal de compras	214	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:58	Portal de compras	273	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:58	Portal de compras	253	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:08:58	Portal de compras	275	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 14:08.
31/10/2024 14:18:47	F015459	154	Pregoeiro, sobre o item 154, ainda esta em análise?
31/10/2024 14:21:19	Titular da sessão	154	F015459, sim. Foi enviado para a análise em segundo momento, haja vista as desclassificações.
31/10/2024 14:21:27	Portal de compras	12	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:21. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:21:36	Portal de compras	18	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:21. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:21:44	Portal de compras	38	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:21. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:23:00	Portal de compras	51	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:23:04	F015459	154	Ok, obrigada!
31/10/2024 14:24:07	Portal de compras	75	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:24. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:25:17	Portal de compras	78	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:25. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 14:25:17	Portal de compras	79	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:25. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:25:17	Portal de compras	80	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:25. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:25:17	Portal de compras	111	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:25. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:25:17	Portal de compras	144	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:25. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:25:17	Portal de compras	157	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:25. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:25:17	Portal de compras	180	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:25. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:25:17	Portal de compras	183	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:25. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:25:17	Portal de compras	214	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:25. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:25:18	Portal de compras	253	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:25. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:25:18	Portal de compras	273	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:25. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:25:18	Portal de compras	275	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 14:25. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 14:32:18	F021647	216	Sr. Pregoeiro, boa tarde.
31/10/2024 14:33:15	F021647	216	Uma dúvida...é possível anexar os documentos de habilitação zipado ou é necessário juntar todos em um PDF?
31/10/2024 14:34:09	Titular da sessão	216	F021647, boa tarde! É possível anexar no formato ZIP.
31/10/2024 14:34:30	F021647	216	Ok, agradeço pela informação.
31/10/2024 14:34:51	Portal de compras	12	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 12 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:35.
31/10/2024 14:35:02	Portal de compras	18	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 18 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:35.
31/10/2024 14:36:19	Portal de compras	38	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 38 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:35.
31/10/2024 14:37:25	Portal de compras	51	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 51 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:37.
31/10/2024 14:38:21	Portal de compras	75	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 75 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:37.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 14:38:21	Portal de compras	78	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 78 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:38.
31/10/2024 14:38:21	Portal de compras	79	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 79 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:38.
31/10/2024 14:39:46	Portal de compras	80	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 80 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:40.
31/10/2024 14:41:43	Portal de compras	111	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 111 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:40.
31/10/2024 14:41:43	Portal de compras	144	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 144 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:40.
31/10/2024 14:41:44	Portal de compras	157	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 157 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:40.
31/10/2024 14:41:44	Portal de compras	180	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 180 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:41.
31/10/2024 14:41:44	Portal de compras	183	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 183 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:41.
31/10/2024 14:41:44	Portal de compras	214	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 214 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:41.
31/10/2024 14:41:53	Portal de compras	253	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 253 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:41.
31/10/2024 14:43:24	Portal de compras	273	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 273 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:42.
31/10/2024 14:43:24	Portal de compras	275	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 275 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 16:43.
31/10/2024 14:49:15	Portal de compras	1	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$330.631,57.
31/10/2024 14:49:27	Portal de compras	4	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.782.076,76.
31/10/2024 15:09:55	Portal de compras	12	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:10:15	Portal de compras	12	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 12 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:13:44	Portal de compras	18	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:14:58	Portal de compras	18	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 18 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:20:31	Portal de compras	38	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 15:20:38	Portal de compras	38	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 38 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:22:19	Portal de compras	51	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:22:24	Portal de compras	51	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 51 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:24:49	Portal de compras	75	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:24:55	Portal de compras	75	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 75 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:26:28	Portal de compras	78	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:26:31	Portal de compras	78	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 78 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:28:55	Portal de compras	79	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:28:59	Portal de compras	79	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 79 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:30:51	Portal de compras	80	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:31:18	Portal de compras	80	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 80 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:36:50	Portal de compras	111	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:37:16	Portal de compras	111	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 111 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:45:36	Portal de compras	144	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:45:41	Portal de compras	144	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 144 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 15:52:32	Portal de compras	83	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 83 foi aceita.
31/10/2024 15:52:52	Portal de compras	83	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$6.600.288,77.
31/10/2024 15:54:49	Portal de compras	151	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 151 foi aceita.
31/10/2024 15:55:05	Portal de compras	151	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.952.681,24.
31/10/2024 15:55:59	Portal de compras	163	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 163 foi aceita.
31/10/2024 15:58:37	Portal de compras	164	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 164 foi aceita.
31/10/2024 15:58:53	Portal de compras	163	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.836.605,02.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 16:00:35	Portal de compras	164	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.610.169,09.
31/10/2024 16:00:35	Portal de compras	165	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 165 foi aceita.
31/10/2024 16:01:46	Portal de compras	171	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 171 foi aceita.
31/10/2024 16:01:55	Portal de compras	258	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 258 foi aceita.
31/10/2024 16:02:57	Portal de compras	277	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 277 foi aceita.
31/10/2024 16:03:54	Portal de compras	288	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 288 foi aceita.
31/10/2024 16:03:54	Portal de compras	292	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 292 foi aceita.
31/10/2024 16:04:57	Portal de compras	165	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.939.292,48.
31/10/2024 16:05:49	Portal de compras	157	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 16:05:52	Portal de compras	157	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 157 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 16:07:43	Portal de compras	171	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.369.922,11.
31/10/2024 16:07:43	Portal de compras	258	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.436.537,46.
31/10/2024 16:07:59	Portal de compras	277	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.902.279,98.
31/10/2024 16:09:08	Portal de compras	180	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 16:09:17	Portal de compras	180	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 180 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 16:09:52	Portal de compras	288	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$16.514.682,80.
31/10/2024 16:10:52	Portal de compras	292	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.244.086,35.
31/10/2024 16:12:39	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 16:12.
31/10/2024 16:12:39	Portal de compras	4	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 16:12.
31/10/2024 16:12:39	Portal de compras	83	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 16:12.
31/10/2024 16:12:39	Portal de compras	151	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 16:12.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 16:12:40	Portal de compras	163	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 16:12.
31/10/2024 16:12:40	Portal de compras	164	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 16:12.
31/10/2024 16:12:40	Portal de compras	165	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 16:12.
31/10/2024 16:12:40	Portal de compras	171	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 16:12.
31/10/2024 16:12:40	Portal de compras	173	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 16:12.
31/10/2024 16:12:40	Portal de compras	220	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 16:12.
31/10/2024 16:12:40	Portal de compras	258	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 16:12.
31/10/2024 16:12:40	Portal de compras	277	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 16:12.
31/10/2024 16:12:41	Portal de compras	288	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 16:12.
31/10/2024 16:12:41	Portal de compras	292	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 31/10/2024 às 16:12.
31/10/2024 16:13:01	Portal de compras	183	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 16:13:09	Portal de compras	183	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 183 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 16:15:57	Portal de compras	214	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 16:16:04	Portal de compras	214	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 214 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 16:20:30	Portal de compras	253	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 16:20:35	Portal de compras	253	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 253 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 16:23:07	Portal de compras	273	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 16:23:10	Portal de compras	273	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 273 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 16:23:12	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 16:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 16:23:19	Portal de compras	4	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 16:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 16:23:24	Portal de compras	83	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 16:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 16:23:30	Portal de compras	151	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 16:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 16:25:10	Portal de compras	163	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 16:25. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 16:26:34	Portal de compras	275	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 16:26:43	F021647	216	Sr. Pregoeiro, os registros e as bulas dos medicamentos já anexamos com a proposta, será necessário anexá-los novamente com a habilitação?
31/10/2024 16:26:57	Portal de compras	164	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 16:26. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 16:27:22	Portal de compras	165	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 16:27. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 16:27:36	Portal de compras	275	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 275 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
31/10/2024 16:27:47	Portal de compras	171	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 16:27. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 16:28:03	Portal de compras	173	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 16:28. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 16:28:03	Portal de compras	220	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 16:28. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 16:28:03	Portal de compras	258	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 16:28. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 16:28:03	Portal de compras	277	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 16:28. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 16:28:03	Portal de compras	288	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 16:28. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 16:28:03	Portal de compras	292	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 31/10/2024 às 16:28. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
31/10/2024 16:33:40	Portal de compras	1	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 1 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 18:34.
31/10/2024 16:33:48	Portal de compras	4	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 4 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 18:33.
31/10/2024 16:33:59	Portal de compras	83	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 83 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 18:34.
31/10/2024 16:34:59	Portal de compras	151	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 151 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 18:35.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 16:35:14	Portal de compras	163	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 163 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 18:36.
31/10/2024 16:35:44	Portal de compras	164	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 164 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 18:36.
31/10/2024 16:39:31	Portal de compras	165	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 165 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 18:40.
31/10/2024 16:39:43	Portal de compras	171	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 171 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 18:40.
31/10/2024 16:42:22	Portal de compras	173	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 173 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 18:43.
31/10/2024 16:42:43	Portal de compras	220	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 220 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 18:43.
31/10/2024 16:43:09	Portal de compras	258	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 258 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 18:44.
31/10/2024 16:44:10	Portal de compras	277	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 277 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 18:46.
31/10/2024 16:44:10	Portal de compras	288	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 288 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 18:45.
31/10/2024 16:44:13	Portal de compras	292	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 292 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 31/10/2024 18:45.
31/10/2024 16:49:36	Portal de compras	8	A negociação da proposta do licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para o lote 8 foi aceita.
31/10/2024 16:49:47	Portal de compras	8	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.018.447,42.
31/10/2024 16:50:22	Portal de compras	93	A negociação da proposta do licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para o lote 93 foi aceita.
31/10/2024 16:50:34	F001777	17	Sr. Pregoeiro, poderia, por gentileza, informar o horário de suspensão da sessão? Obrigada.
31/10/2024 16:54:03	Titular da sessão	17	Não serão iniciadas ações que exijam resposta dos fornecedores. Prosseguiremos com o registro de informações no sistema, sem habilitar lotes para manifestação de intenção de recurso ou solicitação de documentos.
31/10/2024 16:55:20	Portal de compras	93	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$4.200.061,84.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 16:55:30	Portal de compras	176	A negociação da proposta do licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para o lote 176 foi aceita.
31/10/2024 16:56:08	Portal de compras	176	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$6.107.253,86.
31/10/2024 16:57:18	Portal de compras	244	A negociação da proposta do licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para o lote 244 foi aceita.
31/10/2024 16:57:29	Portal de compras	244	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$6.001.424,20.
31/10/2024 16:58:03	Portal de compras	279	A negociação da proposta do licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para o lote 279 foi aceita.
31/10/2024 16:59:05	Portal de compras	1	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:00:10	Portal de compras	4	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:00:16	Portal de compras	4	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 4 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:00:50	Portal de compras	1	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 1 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:01:30	Portal de compras	83	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:01:33	Portal de compras	83	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 83 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:02:28	Portal de compras	151	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:02:31	Portal de compras	151	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 151 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:03:15	Portal de compras	163	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:03:19	Portal de compras	163	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 163 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:04:57	Portal de compras	164	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:05:00	Portal de compras	164	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 164 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:06:46	Portal de compras	165	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:06:50	Portal de compras	165	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 165 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:07:42	Portal de compras	279	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.356.085,76.
31/10/2024 17:07:54	Portal de compras	171	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
31/10/2024 17:07:57	Portal de compras	171	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 171 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:08:25	Portal de compras	30	A proposta do fornecedor 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$17.869.620,60.
31/10/2024 17:08:42	Portal de compras	173	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:08:45	Portal de compras	173	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 173 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:09:32	Portal de compras	31	A proposta do fornecedor 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$18.282.983,20.
31/10/2024 17:10:05	Portal de compras	220	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:10:08	Portal de compras	220	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 220 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:10:12	Portal de compras	33	A proposta do fornecedor 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$15.221.551,80.
31/10/2024 17:10:59	Portal de compras	258	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:11:03	Portal de compras	258	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 258 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:13:03	F000341	3	Boa tarde! A sessão será até que horas?
31/10/2024 17:13:15	Portal de compras	277	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:13:17	Portal de compras	277	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 277 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:13:56	Portal de compras	288	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:13:59	Portal de compras	288	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 288 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:14:48	Portal de compras	292	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:14:51	Portal de compras	292	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 292 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
31/10/2024 17:15:30	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 01/11, às 09:00h.
01/11/2024 08:59:04	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
01/11/2024 09:03:13	F000979	9	Bom Dia á tofos
01/11/2024 09:03:20	F000979	9	todos**
01/11/2024 09:05:16	F002003	20	Bom dia !!!! Ótima sexta para todos nós !!!

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 09:10:02	Portal de compras	8	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 09:10.
01/11/2024 09:10:09	Portal de compras	93	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 09:10.
01/11/2024 09:10:14	Portal de compras	176	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 09:10.
01/11/2024 09:10:18	Portal de compras	244	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 09:10.
01/11/2024 09:10:21	Portal de compras	279	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 09:10.
01/11/2024 09:10:53	Portal de compras	30	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 09:10.
01/11/2024 09:11:41	Portal de compras	31	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 09:11.
01/11/2024 09:12:36	Portal de compras	33	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 09:12.
01/11/2024 09:13:44	F006744	67	Bom dia!!!
01/11/2024 09:27:51	Portal de compras	8	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 09:27. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 09:27:59	Portal de compras	93	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 09:27. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 09:28:04	Portal de compras	176	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 09:28. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 09:28:08	Portal de compras	244	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 09:28. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 09:28:39	Portal de compras	279	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 09:28. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 09:28:39	Portal de compras	30	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 09:28. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 09:29:11	Portal de compras	31	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 09:29. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 09:29:59	Portal de compras	33	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 09:29. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 09:36:00	Portal de compras	8	Licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA favor acessar o lote 8 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 11:35.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 09:36:10	Portal de compras	93	Licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA favor acessar o lote 93 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 11:36.
01/11/2024 09:36:20	Portal de compras	176	Licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA favor acessar o lote 176 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 11:36.
01/11/2024 09:36:46	Portal de compras	244	Licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA favor acessar o lote 244 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 11:36.
01/11/2024 09:37:40	Portal de compras	279	Licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA favor acessar o lote 279 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 11:37.
01/11/2024 09:39:29	Portal de compras	30	Licitante 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA favor acessar o lote 30 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 11:39.
01/11/2024 09:39:43	Portal de compras	31	Licitante 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA favor acessar o lote 31 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 11:39.
01/11/2024 09:39:55	Portal de compras	33	Licitante 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA favor acessar o lote 33 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 11:39.
01/11/2024 09:49:58	Portal de compras	6	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 01/11/2024 às 09:49.
01/11/2024 10:00:01	Portal de compras	6	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 10:00. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
01/11/2024 10:01:11	Portal de compras	3	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.397.173,09.
01/11/2024 10:03:42	Portal de compras	29	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$9.901.832,04.
01/11/2024 10:04:49	Portal de compras	29	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 29. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 12:04.
01/11/2024 10:05:13	Portal de compras	62	A negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para o lote 62 foi aceita.
01/11/2024 10:05:26	Portal de compras	62	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.747.253,58.
01/11/2024 10:07:11	Portal de compras	109	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$828.397,69.
01/11/2024 10:08:15	Portal de compras	112	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$4.658.186,58.
01/11/2024 10:08:15	Portal de compras	110	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$507.082,10.
01/11/2024 10:09:22	Portal de compras	127	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$993.539,74.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 10:10:25	Portal de compras	170	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$4.543.351,21.
01/11/2024 10:10:26	Portal de compras	201	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.051.130,70.
01/11/2024 10:10:26	Portal de compras	202	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$9.250.264,55.
01/11/2024 10:10:26	Portal de compras	213	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$6.445.491,50.
01/11/2024 10:10:26	Portal de compras	268	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$6.720.622,30.
01/11/2024 10:12:17	Portal de compras	3	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:12.
01/11/2024 10:12:17	Portal de compras	62	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:12.
01/11/2024 10:12:17	Portal de compras	109	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:12.
01/11/2024 10:12:20	Portal de compras	110	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:12.
01/11/2024 10:12:22	Portal de compras	112	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:12.
01/11/2024 10:12:25	Portal de compras	127	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:12.
01/11/2024 10:12:29	Portal de compras	170	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:12.
01/11/2024 10:12:31	Portal de compras	201	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:12.
01/11/2024 10:12:34	Portal de compras	202	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:12.
01/11/2024 10:12:37	Portal de compras	213	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:12.
01/11/2024 10:14:09	Portal de compras	268	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:14.
01/11/2024 10:17:33	Portal de compras	29	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado
01/11/2024 10:21:44	Portal de compras	29	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$9.901.832,04.
01/11/2024 10:21:47	Portal de compras	29	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:21.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 10:23:42	Portal de compras	3	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 10:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 10:23:42	Portal de compras	62	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 10:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 10:23:42	Portal de compras	109	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 10:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 10:23:42	Portal de compras	110	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 10:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 10:23:43	Portal de compras	112	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 10:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 10:23:43	Portal de compras	127	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 10:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 10:23:43	Portal de compras	170	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 10:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 10:23:43	Portal de compras	201	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 10:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 10:23:43	Portal de compras	202	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 10:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 10:23:43	Portal de compras	213	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 10:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 10:26:28	Portal de compras	268	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 10:26. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 10:29:20	Portal de compras	3	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 3 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 12:29.
01/11/2024 10:29:34	Portal de compras	62	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 62 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 12:29.
01/11/2024 10:30:41	F000849	8	Bom dia, Sr. Pregoeiro, venho, respeitosamente, solicitar a dilação do prazo para o envio dos documentos de habilitação referente à licitação. Para os lotes 8, 93, 176, 244 e 279. Aguardo retorno! Desde já agradeço e peço desculpas pelo transtorno.
01/11/2024 10:30:46	Portal de compras	109	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 109 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 12:29.
01/11/2024 10:32:46	Titular da sessão	8	F000849, será concedida a dilação.
01/11/2024 10:33:33	Portal de compras	110	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 110 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 12:33.
01/11/2024 10:33:39	Portal de compras	29	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 10:33. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 10:35:37	Portal de compras	112	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 112 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 12:34.
01/11/2024 10:35:37	Portal de compras	127	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 127 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 12:34.
01/11/2024 10:35:37	Portal de compras	170	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 170 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 12:35.
01/11/2024 10:35:37	Portal de compras	201	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 201 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 12:35.
01/11/2024 10:35:37	Portal de compras	202	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 202 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 12:35.
01/11/2024 10:35:37	Portal de compras	213	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 213 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 12:36.
01/11/2024 10:35:37	Portal de compras	268	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 268 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 12:36.
01/11/2024 10:38:04	Portal de compras	29	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 29 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 12:38.
01/11/2024 10:45:07	Portal de compras	30	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA.
01/11/2024 10:45:38	Portal de compras	5	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 5 foi aceita.
01/11/2024 10:45:44	Portal de compras	30	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 30 foi finalizado pelo licitante 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA.
01/11/2024 10:47:04	Portal de compras	5	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.015.944,19.
01/11/2024 10:47:37	Portal de compras	5	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:47.
01/11/2024 10:47:55	Portal de compras	17	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 17 foi aceita.
01/11/2024 10:48:10	Portal de compras	17	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.286.113,55.
01/11/2024 10:48:14	Portal de compras	17	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:48.
01/11/2024 10:48:27	Portal de compras	32	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 32 foi aceita.
01/11/2024 10:48:37	Portal de compras	32	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$17.091.945,03.
01/11/2024 10:48:59	Portal de compras	41	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 41 foi aceita.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 10:49:10	Portal de compras	41	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$14.640.119,25.
01/11/2024 10:49:27	Portal de compras	53	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 53 foi aceita.
01/11/2024 10:49:37	Portal de compras	53	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$14.252.100,00.
01/11/2024 10:49:41	Portal de compras	53	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:49.
01/11/2024 10:49:50	Portal de compras	54	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 54 foi aceita.
01/11/2024 10:50:02	Portal de compras	54	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$21.285.174,02.
01/11/2024 10:50:05	Portal de compras	54	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:50.
01/11/2024 10:50:16	Portal de compras	65	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 65 foi aceita.
01/11/2024 10:50:26	Portal de compras	31	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA.
01/11/2024 10:50:43	Portal de compras	31	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 31 foi finalizado pelo licitante 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA.
01/11/2024 10:52:13	Portal de compras	84	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 84 foi aceita.
01/11/2024 10:52:27	Portal de compras	84	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.952.624,74.
01/11/2024 10:52:39	Portal de compras	84	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:52.
01/11/2024 10:53:02	Portal de compras	114	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 114 foi aceita.
01/11/2024 10:53:14	Portal de compras	114	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$988.800,48.
01/11/2024 10:53:17	Portal de compras	114	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:53.
01/11/2024 10:53:51	Portal de compras	120	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 120 foi aceita.
01/11/2024 10:54:03	Portal de compras	120	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$6.521.731,98.
01/11/2024 10:55:38	Portal de compras	65	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$24.745.175,30.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 10:55:40	Portal de compras	65	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 10:55.
01/11/2024 10:57:01	Portal de compras	268	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 10:57:44	Portal de compras	3	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 10:57:49	Portal de compras	3	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 3 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 10:58:02	Portal de compras	268	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 268 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 10:59:09	Portal de compras	29	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 10:59:15	Portal de compras	29	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 29 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:00:00	Portal de compras	213	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:00:20	Portal de compras	213	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 213 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:01:01	Portal de compras	33	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA.
01/11/2024 11:01:14	Portal de compras	33	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 33 foi finalizado pelo licitante 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA.
01/11/2024 11:01:23	Portal de compras	5	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:01. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:01:47	Portal de compras	17	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:01. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:02:08	Portal de compras	202	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:02:12	Portal de compras	202	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 202 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:02:18	Portal de compras	32	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 11:02.
01/11/2024 11:02:40	Portal de compras	41	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 11:02.
01/11/2024 11:03:04	Portal de compras	53	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:03. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:03:26	Portal de compras	54	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:03. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:03:40	Portal de compras	62	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:03:44	Portal de compras	62	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 62 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 11:03:53	Portal de compras	201	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:03:56	Portal de compras	201	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 201 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:04:05	Portal de compras	84	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:04. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:04:30	Portal de compras	114	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:04. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:04:36	Portal de compras	120	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 11:04.
01/11/2024 11:06:59	Portal de compras	170	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:07:02	Portal de compras	65	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:07. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:07:04	Portal de compras	170	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 170 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:07:46	Portal de compras	109	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:08:02	Portal de compras	109	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 109 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:09:42	Portal de compras	110	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:10:06	Portal de compras	112	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:10:08	Portal de compras	110	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 110 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:10:46	Portal de compras	112	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 112 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
01/11/2024 11:15:35	Portal de compras	120	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:15. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:17:21	Portal de compras	122	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 122 foi aceita.
01/11/2024 11:17:31	Portal de compras	122	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.373.703,52.
01/11/2024 11:17:36	Portal de compras	122	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 11:17.
01/11/2024 11:19:33	Portal de compras	162	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 162 foi aceita.
01/11/2024 11:21:14	Portal de compras	166	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 166 foi aceita.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 11:22:09	Portal de compras	166	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$8.949.401,60.
01/11/2024 11:22:13	Portal de compras	166	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 11:22.
01/11/2024 11:23:31	Portal de compras	172	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 172 foi aceita.
01/11/2024 11:23:48	Portal de compras	185	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 185 foi aceita.
01/11/2024 11:24:27	Portal de compras	216	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 216 foi aceita.
01/11/2024 11:25:02	Portal de compras	185	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$18.330.104,23.
01/11/2024 11:25:57	Portal de compras	221	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 221 foi aceita.
01/11/2024 11:25:57	Portal de compras	232	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 232 foi aceita.
01/11/2024 11:26:28	Portal de compras	271	A negociação da proposta do licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote 271 foi aceita.
01/11/2024 11:29:46	Portal de compras	122	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:29. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:30:30	Portal de compras	162	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.268.067,89.
01/11/2024 11:30:41	Portal de compras	185	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 11:30.
01/11/2024 11:32:25	Portal de compras	162	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 11:32.
01/11/2024 11:33:46	Portal de compras	166	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:33. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:34:29	Portal de compras	216	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$808.195,02.
01/11/2024 11:34:41	Portal de compras	232	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.746.392,80.
01/11/2024 11:35:58	Portal de compras	271	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$53.675.880,80.
01/11/2024 11:38:02	Portal de compras	172	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.462.319,50.
01/11/2024 11:38:04	Portal de compras	172	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 11:38.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 11:39:33	Portal de compras	216	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 11:39.
01/11/2024 11:39:33	Portal de compras	221	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$4.581.039,72.
01/11/2024 11:39:33	Portal de compras	232	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 11:39.
01/11/2024 11:39:34	Portal de compras	271	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 11:39.
01/11/2024 11:39:42	Portal de compras	221	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 11:39.
01/11/2024 11:42:17	Portal de compras	32	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:42. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:42:24	Portal de compras	41	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:42. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:43:54	Portal de compras	185	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:43. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:44:10	Portal de compras	162	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:44. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:47:51	Portal de compras	5	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 5 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 13:47.
01/11/2024 11:48:02	Portal de compras	17	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 17 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 13:47.
01/11/2024 11:48:11	Portal de compras	32	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 32 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 13:48.
01/11/2024 11:48:43	Portal de compras	41	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 41 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 13:48.
01/11/2024 11:50:17	Portal de compras	53	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 53 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 13:50.
01/11/2024 11:50:30	Portal de compras	54	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 54 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 13:50.
01/11/2024 11:50:40	Portal de compras	65	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 65 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 13:50.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 11:50:52	Portal de compras	84	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 84 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 13:50.
01/11/2024 11:51:13	Portal de compras	114	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 114 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 13:51.
01/11/2024 11:51:36	Portal de compras	120	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 120 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 13:51.
01/11/2024 11:54:15	Portal de compras	122	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 122 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 13:51.
01/11/2024 11:55:01	Portal de compras	172	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:55. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:55:01	Portal de compras	216	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:55. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:55:02	Portal de compras	221	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:55. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:55:04	Portal de compras	232	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:55. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:55:04	Portal de compras	271	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 11:55. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 11:59:53	Portal de compras	162	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 162 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 13:59.
01/11/2024 12:00:07	Portal de compras	172	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 172 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 14:00.
01/11/2024 12:00:23	Portal de compras	166	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 166 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 14:00.
01/11/2024 12:01:23	Portal de compras	185	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 185 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 14:00.
01/11/2024 12:02:10	Portal de compras	216	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 216 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 14:01.
01/11/2024 12:02:54	Portal de compras	221	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 221 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 14:02.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 12:03:05	Portal de compras	232	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 232 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 14:03.
01/11/2024 12:03:17	Portal de compras	271	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 271 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 14:03.
01/11/2024 12:05:18	F000979	9	Senhores tera pausa para almoço?
01/11/2024 12:10:05	Titular da sessão	261	F026173, fineza atender: "Lote 261: SOLICITAR NOVA PROPOSTA COMERCIAL RETIRANDO O PREÇO COM ICMS E MENCIONANDO O CONFAZ 87/02."
01/11/2024 12:10:51	Portal de compras	261	O licitante F026173 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 261. A data limite para o envio do arquivo é 01/11/2024 14:10.
01/11/2024 12:14:01	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa para almoço. Retomaremos às 13:30h.
01/11/2024 12:16:06	Portal de compras	5	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:19:22	Portal de compras	5	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:20:20	Portal de compras	5	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:20:33	Portal de compras	5	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:20:40	Portal de compras	5	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 5 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:25:59	Portal de compras	17	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:27:01	Portal de compras	17	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:27:08	Portal de compras	17	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 17 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:30:07	Portal de compras	32	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:30:46	Portal de compras	32	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:30:49	Portal de compras	32	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 32 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:32:35	Portal de compras	41	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:33:04	Portal de compras	41	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 12:33:07	Portal de compras	41	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 41 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:35:42	Portal de compras	53	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:36:15	Portal de compras	53	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:36:18	Portal de compras	53	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 53 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:38:02	Portal de compras	54	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:38:30	Portal de compras	54	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:38:33	Portal de compras	54	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 54 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:40:19	Portal de compras	65	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:40:53	Portal de compras	65	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:40:58	Portal de compras	65	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 65 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:42:21	Portal de compras	84	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:42:46	Portal de compras	84	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:42:49	Portal de compras	84	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 84 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:44:48	Portal de compras	114	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:45:08	Portal de compras	114	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:45:15	Portal de compras	114	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 114 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:45:23	Portal de compras	261	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026173 foi finalizado.
01/11/2024 12:46:25	Portal de compras	120	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:46:52	Portal de compras	120	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 12:46:55	Portal de compras	120	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 120 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:48:08	Portal de compras	122	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:48:31	Portal de compras	122	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:48:33	Portal de compras	122	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 122 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:51:51	Portal de compras	162	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:53:29	Portal de compras	162	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:53:31	Portal de compras	162	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 162 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:56:11	Portal de compras	166	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:57:07	Portal de compras	166	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 166 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 12:59:36	Portal de compras	172	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:00:01	Portal de compras	172	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:00:04	Portal de compras	172	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 172 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:02:19	Portal de compras	185	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:02:42	Portal de compras	185	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:02:45	Portal de compras	185	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 185 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:04:55	Portal de compras	216	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:05:35	Portal de compras	216	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:05:37	Portal de compras	216	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 216 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:07:21	Portal de compras	221	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 13:07:47	Portal de compras	221	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:07:50	Portal de compras	221	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 221 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:09:27	Portal de compras	232	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:09:51	Portal de compras	232	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:09:53	Portal de compras	232	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 232 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:11:42	Portal de compras	271	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:12:07	Portal de compras	271	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:12:11	Portal de compras	271	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 271 foi finalizado pelo licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
01/11/2024 13:29:36	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos!
01/11/2024 13:29:55	Portal de compras	96	A proposta do fornecedor 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.376.579,41.
01/11/2024 13:29:59	Portal de compras	96	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 13:29.
01/11/2024 13:30:13	Portal de compras	175	A proposta do fornecedor 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$598.827,22.
01/11/2024 13:30:14	Portal de compras	175	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 13:30.
01/11/2024 13:43:57	F006744	67	Boa tarde!!!
01/11/2024 13:51:38	Portal de compras	154	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.093.914,14.
01/11/2024 13:52:14	Portal de compras	154	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 154. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 15:52.
01/11/2024 13:54:05	Portal de compras	154	A negociação do lote 154 com o licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "Preço adequado à referência.".
01/11/2024 13:54:18	Portal de compras	154	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.093.914,14.
01/11/2024 13:54:20	Portal de compras	154	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 13:54.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 13:57:31	F000849	8	Boa tarde! Sr. Pregoeiro, estamos aguardando a convocação novamente.
01/11/2024 13:59:22	Portal de compras	96	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 13:59. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 14:00:12	Portal de compras	175	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 14:00. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 14:01:04	Portal de compras	96	Licitante 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 96 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 16:01.
01/11/2024 14:01:20	Portal de compras	175	Licitante 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 175 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 16:01.
01/11/2024 14:02:39	Titular da sessão	8	F000849, contam abertos, fineza verificar.
01/11/2024 14:04:46	Titular da sessão	8	*constam abertos. Entre no "Histórico de mensagens" nos 3 pontos acima do "chat" e filtre os lotes, uma a um.
01/11/2024 14:05:32	Portal de compras	154	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 14:05. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 14:06:45	Portal de compras	154	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 154 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 01/11/2024 16:06.
01/11/2024 14:08:56	Portal de compras	175	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
01/11/2024 14:09:02	Portal de compras	175	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 175 foi finalizado pelo licitante 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
01/11/2024 14:09:13	Titular da sessão	50	Manifestação técnica a ser observada e atendida por meio de reinserção da proposta corrigida: O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, NA PROPOSTA COMERCIAL NÃO CONSTA A APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, CONFORME PRODUTO OFERTADO. SUGERIMOS QUE A INFORMAÇÃO SEJA INSERIDA
01/11/2024 14:10:05	Titular da sessão	196	Manifestação técnica a ser observada e atendida por meio de reinserção da proposta corrigida: O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS QUE A APRESENTAÇÃO ESTEJA NA PROPOSTA DE FORMA COMPLETA, QUAL SEJA: AMPOLA 2MLSUGERIMOS TAMBÉM QUE O NOME COMERCIAL INDICADO NA PROPOSTA SEJA O MESMO QUE CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO OFERTADO, QUAL SEJA XYLESTESIN PESADA
01/11/2024 14:11:31	Portal de compras	96	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
01/11/2024 14:11:35	Portal de compras	96	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 96 foi finalizado pelo licitante 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 14:12:19	Portal de compras	85	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$8.304.752,06.
01/11/2024 14:12:54	Portal de compras	8	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.
01/11/2024 14:13:00	Portal de compras	8	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 8 foi finalizado pelo licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.
01/11/2024 14:16:28	Portal de compras	85	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 85. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 16:18.
01/11/2024 14:16:51	Portal de compras	124	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
01/11/2024 14:16:59	Portal de compras	124	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.273.540,55.
01/11/2024 14:17:38	Portal de compras	124	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 124. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 16:17.
01/11/2024 14:18:14	Portal de compras	126	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.520.472,40.
01/11/2024 14:18:30	Portal de compras	126	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 126. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 16:18.
01/11/2024 14:19:10	Portal de compras	187	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.140.124,40.
01/11/2024 14:19:22	Portal de compras	187	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 187. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 16:19.
01/11/2024 14:19:28	Portal de compras	196	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
01/11/2024 14:20:25	Portal de compras	196	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.829.227,32.
01/11/2024 14:22:56	Titular da sessão	196	Exige-se que para o lote 196 seja adequado o preço no sistema, conforme a proposta: R$ 5,22. Ainda que seja anexada a proposta com a adequação solicitada: O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS QUE A APRESENTAÇÃO ESTEJA NA PROPOSTA DE FORMA COMPLETA, QUAL SEJA: AMPOLA 2MLSUGERIMOS TAMBÉM QUE O NOME COMERCIAL INDICADO NA PROPOSTA SEJA O MESMO QUE CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO OFERTADO, QUAL SEJA XYLESTESIN PESADA
01/11/2024 14:23:08	Portal de compras	93	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 14:23:16	Portal de compras	93	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 93 foi finalizado pelo licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.
01/11/2024 14:23:29	Portal de compras	196	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 196. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 16:23.
01/11/2024 14:24:25	Portal de compras	248	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$10.000.147,38.
01/11/2024 14:25:14	Portal de compras	176	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.
01/11/2024 14:25:17	Portal de compras	176	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 176 foi finalizado pelo licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.
01/11/2024 14:25:29	Portal de compras	248	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 248. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 16:25.
01/11/2024 14:26:14	Portal de compras	256	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.865.882,00.
01/11/2024 14:26:35	Portal de compras	256	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 256. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 16:27.
01/11/2024 14:27:32	Portal de compras	50	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.609.096,76.
01/11/2024 14:27:56	Portal de compras	154	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
01/11/2024 14:28:02	Portal de compras	154	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 154 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
01/11/2024 14:28:13	Titular da sessão	50	Exige-se que para o lote 50 seja adequado o preço no sistema, conforme a proposta: R$ 25,04. Ainda que seja anexada a proposta com a adequação solicitada: O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, NA PROPOSTA COMERCIAL NÃO CONSTA A APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, CONFORME PRODUTO OFERTADO. SUGERIMOS QUE A INFORMAÇÃO SEJA INSERIDA
01/11/2024 14:29:07	Portal de compras	50	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 50. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 16:29.
01/11/2024 14:35:26	Portal de compras	244	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.
01/11/2024 14:35:35	Portal de compras	244	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 244 foi finalizado pelo licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 14:36:26	Portal de compras	74	A proposta do fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.479.947,33.
01/11/2024 14:36:44	Portal de compras	74	O licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 74. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 16:36.
01/11/2024 14:37:07	Portal de compras	121	A proposta do fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.941.358,96.
01/11/2024 14:37:21	Portal de compras	121	O licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 121. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 16:37.
01/11/2024 14:37:39	Portal de compras	231	A proposta do fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.366.442,25.
01/11/2024 14:37:51	Portal de compras	279	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.
01/11/2024 14:37:55	Portal de compras	231	O licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 231. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 16:37.
01/11/2024 14:37:55	Portal de compras	279	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 279 foi finalizado pelo licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.
01/11/2024 14:38:12	Portal de compras	293	A proposta do fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.912.305,24.
01/11/2024 14:38:27	Portal de compras	293	O licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 293. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 16:38.
01/11/2024 14:46:29	Titular da sessão	139	Manifestação técnica após análise da proposta: "CONSIDERANDO A PROPOSTA COMERCIAL DO PRODUTO, UMA VEZ QUE TRATA DE MEDICAMENTO MANIPULADO, O PRODUTO OFERTADO POSSUI FORMA FARMACÊUTICA DISTINTA DA EXIGIDA EM EDITAL. EDITAL: COMPRIMIDO; OFERTADO: CAPSULA"
01/11/2024 14:47:10	F007423	74	Boa tarde Sr(a), ja estamos em nosso valor minimo para todos os itens dos quais fomos convocados a negociar
01/11/2024 14:47:24	Titular da sessão	149	Manifestação técnica após análise da proposta: "CONSIDERANDO A PROPOSTA COMERCIAL DO PRODUTO, UMA VEZ QUE TRATA DE MEDICAMENTO MANIPULADO, NÃO FOI IDENTIFICADA A CONCENTRACAO/DOSAGEM DO PRODUTO OFERTADO, APENAS A FAIXA APRESENTADA NO EDITAL."
01/11/2024 14:48:02	F007423	74	nossa proposta final ajustada já foi enviada, devemos enviar novamente?
01/11/2024 14:48:33	Titular da sessão	74	Confirme o preço ofertado e encerre. Não há necessidade do envio de outra proposta.
01/11/2024 14:49:24	F007423	74	ok, obrigada pelo retorno

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 14:50:01	Portal de compras	74	O licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
01/11/2024 14:50:04	Portal de compras	139	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
01/11/2024 14:50:05	Portal de compras	50	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
01/11/2024 14:50:12	Portal de compras	50	O prazo para negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
01/11/2024 14:50:13	Portal de compras	74	O prazo para negociação da proposta do licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi finalizado pelo licitante.
01/11/2024 14:51:47	Titular da sessão	139	F013951, gentileza apresentar novo preço, em que seja aplicado desconto suficiente para alcançar a referência do lote, qual seja, R$ 0,41.
01/11/2024 14:52:01	Portal de compras	149	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
01/11/2024 14:52:09	Portal de compras	121	O licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
01/11/2024 14:52:17	Portal de compras	121	O prazo para negociação da proposta do licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi finalizado pelo licitante.
01/11/2024 14:52:22	Portal de compras	149	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
01/11/2024 14:52:39	Portal de compras	149	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 01/11/2024 às 14:52.
01/11/2024 14:53:43	Portal de compras	231	O licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
01/11/2024 14:53:47	Portal de compras	231	O prazo para negociação da proposta do licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi finalizado pelo licitante.
01/11/2024 14:54:46	Portal de compras	293	O licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
01/11/2024 14:54:53	Portal de compras	293	O prazo para negociação da proposta do licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA foi finalizado pelo licitante.
01/11/2024 14:56:45	Portal de compras	196	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
01/11/2024 14:56:50	Portal de compras	196	O prazo para negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi finalizado pelo licitante.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 14:59:45	Portal de compras	50	A negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o lote 50 foi aceita.
01/11/2024 15:00:26	Portal de compras	85	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
01/11/2024 15:00:33	Portal de compras	85	O prazo para negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
01/11/2024 15:02:08	Portal de compras	124	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
01/11/2024 15:02:12	Portal de compras	124	O prazo para negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
01/11/2024 15:03:27	Portal de compras	126	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
01/11/2024 15:03:32	Portal de compras	126	O prazo para negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
01/11/2024 15:05:00	Portal de compras	187	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
01/11/2024 15:05:05	Portal de compras	187	O prazo para negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
01/11/2024 15:06:11	Portal de compras	196	A negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o lote 196 foi aceita.
01/11/2024 15:07:33	Portal de compras	248	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
01/11/2024 15:07:37	Portal de compras	248	O prazo para negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
01/11/2024 15:08:52	Portal de compras	256	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
01/11/2024 15:08:56	Portal de compras	256	O prazo para negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
01/11/2024 15:09:11	Portal de compras	85	A negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o lote 85 foi aceita.
01/11/2024 15:09:46	Portal de compras	124	A negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o lote 124 foi aceita.
01/11/2024 15:10:15	Portal de compras	126	A negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o lote 126 foi aceita.
01/11/2024 15:10:58	Portal de compras	187	A negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o lote 187 foi aceita.
01/11/2024 15:10:58	Portal de compras	256	A negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o lote 256 foi aceita.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 15:19:05	Portal de compras	85	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$8.304.752,06.
01/11/2024 15:19:09	Portal de compras	85	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 15:19.
01/11/2024 15:19:23	Portal de compras	124	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.273.540,55.
01/11/2024 15:19:53	Portal de compras	124	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 15:19.
01/11/2024 15:21:30	Portal de compras	248	A negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o lote 248 foi aceita.
01/11/2024 15:21:51	Portal de compras	50	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.750.235,68.
01/11/2024 15:22:21	Portal de compras	50	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 15:22.
01/11/2024 15:23:28	Portal de compras	126	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$6.520.472,40.
01/11/2024 15:23:34	Portal de compras	187	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.140.124,40.
01/11/2024 15:23:36	Portal de compras	187	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 15:23.
01/11/2024 15:23:40	Portal de compras	126	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 15:23.
01/11/2024 15:24:23	Portal de compras	196	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.340.501,84.
01/11/2024 15:26:45	Portal de compras	196	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 15:26.
01/11/2024 15:27:55	Portal de compras	248	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$10.000.147,38.
01/11/2024 15:27:57	Portal de compras	248	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 15:27.
01/11/2024 15:28:12	Portal de compras	256	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.865.882,00.
01/11/2024 15:28:14	Portal de compras	256	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 15:28.
01/11/2024 15:29:44	Portal de compras	149	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 15:29. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
01/11/2024 15:30:16	Titular da sessão	139	F013951, gentileza apresentar novo preço, em que seja aplicado desconto suficiente para alcançar a referência do lote, qual seja, R$ 0,41.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 15:31:35	Portal de compras	139	O licitante F013951 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 139. A data limite para o envio do arquivo é 01/11/2024 17:31.
01/11/2024 15:34:00	Portal de compras	128	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.248.606,00.
01/11/2024 15:34:21	Portal de compras	128	O licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 128. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 17:34.
01/11/2024 15:35:23	Portal de compras	129	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$7.244.086,50.
01/11/2024 15:35:39	Portal de compras	129	O licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 129. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 17:35.
01/11/2024 15:36:13	Portal de compras	130	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$13.523.996,70.
01/11/2024 15:36:27	Portal de compras	130	O licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 130. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 17:36.
01/11/2024 15:37:02	Portal de compras	131	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$252.058,95.
01/11/2024 15:37:23	Portal de compras	131	O licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 131. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 17:37.
01/11/2024 15:37:58	Portal de compras	132	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$10.207.291,90.
01/11/2024 15:38:27	Portal de compras	132	O licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 132. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 17:38.
01/11/2024 15:39:00	Portal de compras	133	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.339.516,30.
01/11/2024 15:39:24	Portal de compras	133	O licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 133. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 17:39.
01/11/2024 15:39:59	Portal de compras	137	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$331.648,20.
01/11/2024 15:40:11	Portal de compras	137	O licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 137. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 17:40.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 15:40:53	Portal de compras	138	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$272.267,83.
01/11/2024 15:41:06	Portal de compras	138	O licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 138. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 17:41.
01/11/2024 15:41:43	Portal de compras	142	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$235.039,50.
01/11/2024 15:41:59	Portal de compras	142	O licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 142. A data limite para o envio da proposta é 01/11/2024 17:41.
01/11/2024 15:46:03	Portal de compras	50	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 15:46. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 15:46:06	Portal de compras	85	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 15:46. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 15:46:10	Portal de compras	124	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 15:46. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 15:46:14	Portal de compras	126	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 15:46. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 15:46:18	Portal de compras	187	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 15:46. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 15:46:21	Portal de compras	196	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 15:46. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 15:47:11	Portal de compras	248	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 15:47. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 15:48:59	Portal de compras	256	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 15:48. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 15:50:55	F012855	128	Boa tarde sr pregoeiro. já estamos no nosso valor final. peço que aceite nossa proposta
01/11/2024 15:51:24	F012961	129	Boa tarde sr pregoeiro. já estamos no nosso valor final. peço que aceite nossa proposta
01/11/2024 15:51:46	Titular da sessão	128	F012855, confirme o valor na tela de negociação e salve/encerre.
01/11/2024 15:51:53	F013025	130	Boa tarde sr pregoeiro. já estamos no nosso valor final. peço que aceite nossa proposta
01/11/2024 15:52:34	F013111	131	Boa tarde sr pregoeiro. já estamos no nosso valor final. peço que aceite nossa proposta
01/11/2024 15:52:57	F013232	132	Boa tarde sr pregoeiro. já estamos no nosso valor final. peço que aceite nossa proposta
01/11/2024 15:53:13	F013327	133	Boa tarde sr pregoeiro. já estamos no nosso valor final. peço que aceite nossa proposta
01/11/2024 15:53:37	F013755	137	Boa tarde sr pregoeiro. já estamos no nosso valor final. peço que aceite nossa proposta

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 15:53:50	F013825	138	Boa tarde sr pregoeiro. já estamos no nosso valor final. peço que aceite nossa proposta
01/11/2024 15:54:20	F014221	142	Boa tarde sr pregoeiro. já estamos no nosso valor final. peço que aceite nossa proposta
01/11/2024 15:57:33	F012855	128	como faço?
01/11/2024 16:07:19	Portal de compras	128	A negociação do lote 128 com o licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.".
01/11/2024 16:07:27	Portal de compras	129	A negociação do lote 129 com o licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.".
01/11/2024 16:07:36	Portal de compras	130	A negociação do lote 130 com o licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.".
01/11/2024 16:08:12	Portal de compras	131	A negociação do lote 131 com o licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.".
01/11/2024 16:10:17	Portal de compras	132	A negociação do lote 132 com o licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.".
01/11/2024 16:10:27	Portal de compras	133	A negociação do lote 133 com o licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.".
01/11/2024 16:10:34	Portal de compras	137	A negociação do lote 137 com o licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.".
01/11/2024 16:11:11	Portal de compras	138	A negociação do lote 138 com o licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.".
01/11/2024 16:13:10	Portal de compras	142	A negociação do lote 142 com o licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "A empresa manifesta a manutenção do seu preço ofertado.".
01/11/2024 16:14:19	Portal de compras	128	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$6.248.606,00.
01/11/2024 16:14:22	Portal de compras	128	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 16:14.
01/11/2024 16:14:35	Portal de compras	129	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$7.244.086,50.
01/11/2024 16:14:39	Portal de compras	129	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 16:14.
01/11/2024 16:17:19	Portal de compras	130	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$13.523.996,70.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 16:17:23	Portal de compras	130	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 16:17.
01/11/2024 16:17:36	F000282	2	Sr. pregoeiro, boa tarde! Afim de que possamos nos organizar, até que horário vai a sessão hoje?
01/11/2024 16:17:36	Portal de compras	131	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$252.058,95.
01/11/2024 16:17:38	Portal de compras	131	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 16:17.
01/11/2024 16:20:22	Titular da sessão	2	F000282, até as 17 horas.
01/11/2024 16:20:51	Portal de compras	132	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$10.207.291,90.
01/11/2024 16:20:53	Portal de compras	132	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 16:20.
01/11/2024 16:21:09	F000282	2	Obrigada pela informação Sr.
01/11/2024 16:22:20	Portal de compras	133	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.339.516,30.
01/11/2024 16:22:23	Portal de compras	133	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 16:22.
01/11/2024 16:22:39	Portal de compras	137	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$331.648,20.
01/11/2024 16:22:41	Portal de compras	137	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 16:22.
01/11/2024 16:25:16	Portal de compras	138	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$272.267,83.
01/11/2024 16:25:19	Portal de compras	138	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 16:25.
01/11/2024 16:25:31	Portal de compras	142	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$235.039,50.
01/11/2024 16:25:33	Portal de compras	142	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 16:25.
01/11/2024 16:27:57	Portal de compras	128	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 16:27. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 16:28:42	Portal de compras	129	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 16:28. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 16:29:26	Portal de compras	130	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 16:29. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 16:30:45	Portal de compras	131	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 16:30. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 16:31:28	Portal de compras	132	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 16:31. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 16:32:25	Portal de compras	74	A negociação da proposta do licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para o lote 74 foi aceita.
01/11/2024 16:32:40	Portal de compras	74	A proposta do fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.479.947,33.
01/11/2024 16:32:43	Portal de compras	74	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 16:32.
01/11/2024 16:32:55	Portal de compras	121	A negociação da proposta do licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para o lote 121 foi aceita.
01/11/2024 16:33:12	Portal de compras	231	A negociação da proposta do licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para o lote 231 foi aceita.
01/11/2024 16:33:25	Portal de compras	293	A negociação da proposta do licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para o lote 293 foi aceita.
01/11/2024 16:34:22	Portal de compras	231	A proposta do fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.366.442,25.
01/11/2024 16:34:24	Portal de compras	231	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 16:34.
01/11/2024 16:34:36	Portal de compras	293	A proposta do fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.912.305,24.
01/11/2024 16:34:38	Portal de compras	293	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 16:34.
01/11/2024 16:34:49	Portal de compras	121	A proposta do fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.941.358,96.
01/11/2024 16:34:52	Portal de compras	121	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 01/11/2024 às 16:34.
01/11/2024 16:39:50	F001216	12	Boa tarde, Sr.(a) Pregoeiro(a),Gostaria de saber qual é a previsão de horário para o encerramento do processo. Agradeço pela atenção.
01/11/2024 16:40:35	Portal de compras	133	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 16:40. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 16:41:32	Titular da sessão	12	F001216, boa tarde! Previsão para as 17 horas.
01/11/2024 16:41:57	Portal de compras	137	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 16:41. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 16:42:14	Portal de compras	138	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 16:42. O(s) seguinte(s) licitante(s) SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
01/11/2024 16:42:50	Portal de compras	142	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 16:42. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 16:44:24	F024904	249	Sr. Pregoeiro, tem previsão do horário que irá encerrar hoje? Obrigada
01/11/2024 16:46:42	Portal de compras	121	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 16:46. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 16:47:41	Portal de compras	231	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 16:47. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 16:48:48	Portal de compras	293	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 16:48. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 16:49:01	Portal de compras	74	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 16:49. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
01/11/2024 17:08:28	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos segunda-feira, dia 04/11, às 09:00h
01/11/2024 17:31:30	Portal de compras	139	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013951 foi finalizado.
04/11/2024 09:01:05	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
04/11/2024 09:02:45	F002192	21	Bom dia!
04/11/2024 09:02:57	F001278	12	Bom dia!
04/11/2024 09:03:02	F000399	3	Bom dia!
04/11/2024 09:16:02	Portal de compras	139	A proposta do fornecedor 43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
04/11/2024 09:17:18	Titular da sessão	139	F013994, gentileza apresentar novo preço, em que seja aplicado desconto suficiente para alcançar a referência do lote, qual seja, R$ 0,41.
04/11/2024 09:17:33	Portal de compras	139	O licitante F013994 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 139. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 11:17.
04/11/2024 09:18:43	F013922	139	Bom dia a todos
04/11/2024 09:20:15	Portal de compras	128	Licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA favor acessar o lote 128 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 11:20.
04/11/2024 09:20:26	Portal de compras	129	Licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA favor acessar o lote 129 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 11:20.
04/11/2024 09:21:24	Portal de compras	130	Licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA favor acessar o lote 130 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 11:20.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 09:23:13	Portal de compras	131	Licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA favor acessar o lote 131 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 11:23.
04/11/2024 09:23:24	Portal de compras	132	Licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA favor acessar o lote 132 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 11:23.
04/11/2024 09:24:19	Portal de compras	133	Licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA favor acessar o lote 133 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 11:23.
04/11/2024 09:24:26	F002003	20	Bom dia a todos !!! Ótima semana !!!
04/11/2024 09:26:06	Portal de compras	137	Licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA favor acessar o lote 137 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 11:25.
04/11/2024 09:27:09	Portal de compras	138	Licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA favor acessar o lote 138 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 11:27.
04/11/2024 09:27:25	Portal de compras	142	Licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA favor acessar o lote 142 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 11:27.
04/11/2024 09:29:04	F000979	9	Bom Dia
04/11/2024 09:35:12	Portal de compras	128	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 09:35:17	Portal de compras	128	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 128 foi finalizado pelo licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 09:36:45	Portal de compras	67	A proposta do fornecedor 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.808.080,00.
04/11/2024 09:37:08	Portal de compras	67	O licitante 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. é convidado a negociar sua proposta para o lote 67. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 11:37.
04/11/2024 09:37:41	Portal de compras	69	A proposta do fornecedor 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.752.781,65.
04/11/2024 09:37:57	Portal de compras	69	O licitante 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. é convidado a negociar sua proposta para o lote 69. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 11:37.
04/11/2024 09:39:58	Portal de compras	129	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 09:40:08	Portal de compras	129	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 129 foi finalizado pelo licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 09:43:41	Titular da sessão	158	Prezado F015804, a proposta informa: CX C/30 FRASCOS, porém o RMS E GGREM informam: CX C/01 FRASCO. Essa empresa deverá corrigir a proposta.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 09:43:51	Portal de compras	130	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 09:44:05	Portal de compras	130	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 130 foi finalizado pelo licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 09:44:15	Titular da sessão	159	Prezado F015949, a proposta informa: CX C/30 FRASCOS, porém o RMS E GGREM informam: CX C/01 FRASCO. Essa empresa deverá corrigir a proposta.
04/11/2024 09:44:26	Portal de compras	158	O licitante F015804 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 158. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 11:44.
04/11/2024 09:45:39	Portal de compras	159	O licitante F015949 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 159. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 11:46.
04/11/2024 09:48:36	F015804	158	Bom dia, iremos providenciar. Obrigada.
04/11/2024 09:48:45	F015949	159	Bom dia, iremos providenciar. Obrigada.
04/11/2024 09:50:05	F024904	249	Bom dia
04/11/2024 09:51:38	Portal de compras	131	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 09:51:43	Portal de compras	131	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 131 foi finalizado pelo licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 09:55:56	Portal de compras	36	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.467.015,52.
04/11/2024 09:56:26	Portal de compras	36	O licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A é convidado a negociar sua proposta para o lote 36. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 11:56.
04/11/2024 10:00:38	Portal de compras	67	O licitante 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
04/11/2024 10:02:29	Portal de compras	132	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 10:02:45	Portal de compras	132	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 132 foi finalizado pelo licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 10:03:23	Titular da sessão	37	Manifestação técnica: CONSIDERANDO RMS E GGREM INFORMADOS, O PRODUTO OFERTADO NÃO POSSUI O COMPONENTE AMPOLA DILUENTE
04/11/2024 10:04:14	Portal de compras	37	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
04/11/2024 10:04:24	Portal de compras	37	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 04/11/2024 às 10:04.
04/11/2024 10:11:13	Portal de compras	133	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 10:11:20	Portal de compras	133	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 133 foi finalizado pelo licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 10:13:40	Portal de compras	89	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$20.576.151,72.
04/11/2024 10:13:52	Portal de compras	89	O licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A é convidado a negociar sua proposta para o lote 89. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 12:13.
04/11/2024 10:14:27	Portal de compras	37	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 10:14. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
04/11/2024 10:15:00	Portal de compras	91	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.828.354,41.
04/11/2024 10:15:16	Portal de compras	91	O licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A é convidado a negociar sua proposta para o lote 91. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 12:15.
04/11/2024 10:17:47	Portal de compras	137	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 10:17:56	Portal de compras	137	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 137 foi finalizado pelo licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 10:19:27	Portal de compras	102	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$7.464.501,13.
04/11/2024 10:20:11	F003723	37	Sr. Pregoeiro, estamos verificando se não houve um erro formal na proposta
04/11/2024 10:21:26	Portal de compras	102	O licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A é convidado a negociar sua proposta para o lote 102. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 12:21.
04/11/2024 10:21:56	Portal de compras	138	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 10:22:00	Portal de compras	69	O licitante 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
04/11/2024 10:22:05	Portal de compras	138	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 138 foi finalizado pelo licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 10:22:29	Portal de compras	69	O prazo para negociação da proposta do licitante 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 10:22:39	Portal de compras	103	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.032.063,26.
04/11/2024 10:22:56	Portal de compras	103	O licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A é convidado a negociar sua proposta para o lote 103. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 12:22.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 10:23:52	Portal de compras	168	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$7.461.902,06.
04/11/2024 10:24:07	Portal de compras	168	O licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A é convidado a negociar sua proposta para o lote 168. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 12:24.
04/11/2024 10:26:13	Portal de compras	169	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$8.508.061,44.
04/11/2024 10:26:27	Portal de compras	169	O licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A é convidado a negociar sua proposta para o lote 169. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 12:26.
04/11/2024 10:26:59	Portal de compras	142	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 10:27:04	Portal de compras	142	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 142 foi finalizado pelo licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
04/11/2024 10:27:09	Portal de compras	178	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$4.124.985,52.
04/11/2024 10:27:26	Portal de compras	178	O licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A é convidado a negociar sua proposta para o lote 178. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 12:27.
04/11/2024 10:27:50	Portal de compras	67	O prazo para negociação da proposta do licitante 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 10:28:27	Portal de compras	276	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.266.589,07.
04/11/2024 10:28:42	Portal de compras	276	O licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A é convidado a negociar sua proposta para o lote 276. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 12:28.
04/11/2024 10:31:18	F024904	249	Sr. Pregoeiro, bom dia, tem algum retorno quanto ao lote 249? Obrigada.
04/11/2024 10:33:31	F003697	36	Sr. Pregoeiro, se a proposta foi verificada, classificada e a proposta final enviada anteriormente, basta a finalização do prazo do envio da negociação?
04/11/2024 10:34:16	Titular da sessão	36	F003697, sim.
04/11/2024 10:36:11	Portal de compras	67	A negociação da proposta do licitante 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. para o lote 67 foi aceita.
04/11/2024 10:36:11	Portal de compras	69	A negociação da proposta do licitante 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. para o lote 69 foi aceita.
04/11/2024 10:36:24	Portal de compras	36	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi finalizado pelo licitante.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 10:39:11	F003723	37	Sr. Pregoeiro, quanto a esse item estamos em contato com a indústria para saber se podemos enviar a proposta com o diluente para que o item não fracasse
04/11/2024 10:39:48	Portal de compras	158	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F015804 foi finalizado.
04/11/2024 10:40:18	Titular da sessão	249	F024904, o lote 249 já passou por análise e chegaremos nessa empresa, conforme ordem alfabética.
04/11/2024 10:41:18	F024904	249	Obrigada
04/11/2024 10:41:49	Portal de compras	89	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 10:43:21	F015804	158	B
04/11/2024 10:43:38	F015804	158	Proposta corrigida enviada.
04/11/2024 10:43:52	Portal de compras	91	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 10:44:55	Portal de compras	159	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F015949 foi finalizado.
04/11/2024 10:47:33	Portal de compras	102	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 10:48:06	Portal de compras	67	A proposta do fornecedor 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.808.080,00.
04/11/2024 10:48:10	Portal de compras	67	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 10:48.
04/11/2024 10:48:15	F012855	128	Sr Pregoeiro bom dia enviamos todos documentos de habilitação peço sua confirmação se esta tudo ok , e fico à disposição caso haja necessidade de envio de algum documento adicional , Obrigado
04/11/2024 10:49:47	Portal de compras	69	A proposta do fornecedor 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.752.781,65.
04/11/2024 10:50:08	Portal de compras	69	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 10:50.
04/11/2024 10:55:29	Portal de compras	2	A proposta do fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.306.573,59.
04/11/2024 10:55:45	Portal de compras	2	O licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 2. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 12:55.
04/11/2024 10:56:20	Portal de compras	24	A proposta do fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.001.093,67.
04/11/2024 10:56:36	Portal de compras	24	O licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 24. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 12:56.
04/11/2024 11:00:25	Portal de compras	2	O prazo para negociação da proposta do licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi finalizado pelo licitante.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 11:01:05	Portal de compras	67	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 11:01. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 11:01:33	Portal de compras	69	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 11:01. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 11:02:15	F015949	159	Proposta corrigida enviada.
04/11/2024 11:02:46	Portal de compras	252	A proposta do fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.902.882,39.
04/11/2024 11:03:13	Portal de compras	252	O licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 252. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 13:03.
04/11/2024 11:03:29	Portal de compras	103	O licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
04/11/2024 11:03:43	Portal de compras	103	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 11:04:41	F002461	24	Gostaria de confirmar se, caso não tenhamos interesse em negociar, uma vez que já apresentamos nosso menor valor, podemos finalizar a negociação neste momento?
04/11/2024 11:06:03	Titular da sessão	24	F002461, Sim, pode ser finalizada.
04/11/2024 11:06:56	Portal de compras	24	O prazo para negociação da proposta do licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 11:07:47	Portal de compras	168	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 11:09:04	Titular da sessão	206	F020625, fineza conhecer a atender a manifestação técnica a seguir transcrita: RMS E GGREM APRESENTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL NÃO IDENTIFICAM O VOLUME DA AMPOLA. CONSIDERANDO A EXIGÊNCIA EDITALÍCIA "APRESENTACAO: AMPOLA 0,5 ML" SOLICITAMOS QUE A INFORMAÇÃO SEJA CONFIRMADA. EM CASO AFIRMATIVO, SUGERIMOS QUE A INFORMAÇÃO SEJA INSERIDA NA PROPOSTA COMERCIAL.
04/11/2024 11:09:13	Portal de compras	252	O prazo para negociação da proposta do licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 11:10:23	Portal de compras	36	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$6.467.015,52.
04/11/2024 11:10:26	Portal de compras	36	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 11:10.
04/11/2024 11:10:56	Portal de compras	169	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 11:10:59	Portal de compras	89	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$20.576.151,72.
04/11/2024 11:11:02	Portal de compras	89	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 11:11.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 11:11:18	Portal de compras	91	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$6.828.354,41.
04/11/2024 11:11:22	Portal de compras	91	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 11:11.
04/11/2024 11:11:34	Portal de compras	102	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$7.464.501,13.
04/11/2024 11:11:37	Portal de compras	102	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 11:11.
04/11/2024 11:11:54	Portal de compras	103	A negociação da proposta do licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para o lote 103 foi aceita.
04/11/2024 11:12:06	Portal de compras	103	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.032.063,26.
04/11/2024 11:12:08	Portal de compras	103	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 11:12.
04/11/2024 11:12:23	Portal de compras	168	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$7.461.902,06.
04/11/2024 11:12:26	Portal de compras	168	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 11:12.
04/11/2024 11:12:31	F020625	206	Vou estar verificando só um momento.
04/11/2024 11:12:49	Portal de compras	169	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$8.508.061,44.
04/11/2024 11:12:52	Portal de compras	169	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 11:12.
04/11/2024 11:16:59	Portal de compras	178	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 11:17:31	Portal de compras	139	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013994 foi finalizado.
04/11/2024 11:18:07	Portal de compras	276	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 11:21:14	Portal de compras	36	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 11:21. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 11:21:48	Portal de compras	89	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 11:21. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 11:22:21	Portal de compras	91	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 11:22. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 11:22:44	Portal de compras	102	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 11:22. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 11:23:06	Portal de compras	103	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 11:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 11:23:26	Portal de compras	168	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 11:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 11:23:57	Portal de compras	169	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 11:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 11:24:14	Portal de compras	67	Licitante 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. favor acessar o lote 67 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 13:18.
04/11/2024 11:24:29	Portal de compras	178	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$4.124.985,52.
04/11/2024 11:24:32	Portal de compras	178	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 11:24.
04/11/2024 11:27:02	F020625	206	Confirmamos a informação e solicitamos a reabertura para a inserção da proposta retificada
04/11/2024 11:28:25	Portal de compras	36	Licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A favor acessar o lote 36 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 13:28.
04/11/2024 11:29:36	Portal de compras	2	A proposta do fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.306.573,59.
04/11/2024 11:29:40	Portal de compras	2	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 11:29.
04/11/2024 11:29:55	Portal de compras	24	A proposta do fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.001.093,67.
04/11/2024 11:29:59	Portal de compras	24	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 11:29.
04/11/2024 11:32:35	Portal de compras	252	A proposta do fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.902.882,39.
04/11/2024 11:32:39	Portal de compras	252	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 11:32.
04/11/2024 11:33:51	Portal de compras	91	Licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A favor acessar o lote 91 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 13:33.
04/11/2024 11:34:24	Portal de compras	103	Licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A favor acessar o lote 103 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 13:34.
04/11/2024 11:35:20	Portal de compras	276	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.266.589,07.
04/11/2024 11:35:22	Portal de compras	276	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 11:35.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 11:36:35	Portal de compras	69	Licitante 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. favor acessar o lote 69 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 13:36.
04/11/2024 11:37:17	Portal de compras	206	O licitante F020625 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 206. A data limite para o envio dos documentos é 05/11/2024 11:37.
04/11/2024 11:44:37	Portal de compras	178	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 11:44. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 11:44:49	Portal de compras	36	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A.
04/11/2024 11:45:46	Portal de compras	276	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 11:45. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 11:46:15	Portal de compras	178	Licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A favor acessar o lote 178 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 13:46.
04/11/2024 11:46:45	Portal de compras	91	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A.
04/11/2024 11:47:21	Portal de compras	67	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..
04/11/2024 11:48:20	Portal de compras	24	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 11:48. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 11:48:57	Portal de compras	252	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 11:48. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 11:49:59	Portal de compras	103	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A.
04/11/2024 11:50:39	Portal de compras	178	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A.
04/11/2024 11:53:15	Portal de compras	89	Licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A favor acessar o lote 89 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 13:53.
04/11/2024 11:54:05	Portal de compras	91	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A.
04/11/2024 11:55:05	Portal de compras	89	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A.
04/11/2024 11:55:08	Portal de compras	102	Licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A favor acessar o lote 102 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 13:55.
04/11/2024 11:56:29	Portal de compras	102	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A.
04/11/2024 11:57:55	Portal de compras	67	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 11:58:17	Portal de compras	168	Licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A favor acessar o lote 168 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 13:58.
04/11/2024 11:58:28	Portal de compras	169	Licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A favor acessar o lote 169 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 13:58.
04/11/2024 11:59:54	Portal de compras	276	Licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A favor acessar o lote 276 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 13:59.
04/11/2024 12:00:32	Portal de compras	2	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 12:00. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 12:00:52	Portal de compras	168	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A.
04/11/2024 12:00:56	Portal de compras	67	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..
04/11/2024 12:01:20	Portal de compras	24	Licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 24 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 14:01.
04/11/2024 12:02:09	Portal de compras	169	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A.
04/11/2024 12:02:27	Portal de compras	2	Licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 2 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 14:02.
04/11/2024 12:03:07	Portal de compras	252	Licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 252 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 14:03.
04/11/2024 12:03:30	Portal de compras	67	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 67 foi finalizado pelo licitante 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..
04/11/2024 12:05:01	Portal de compras	276	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A.
04/11/2024 12:05:22	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa para almoço. Retomamos às 13:30h
04/11/2024 12:12:20	Portal de compras	69	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..
04/11/2024 12:13:04	Portal de compras	69	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..
04/11/2024 12:13:09	Portal de compras	69	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 69 foi finalizado pelo licitante 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..
04/11/2024 13:14:59	Portal de compras	2	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.
04/11/2024 13:15:14	Portal de compras	2	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 2 foi finalizado pelo licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.
04/11/2024 13:16:51	Portal de compras	24	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 13:16:57	Portal de compras	24	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 24 foi finalizado pelo licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.
04/11/2024 13:18:30	Portal de compras	252	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.
04/11/2024 13:18:33	Portal de compras	252	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 252 foi finalizado pelo licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.
04/11/2024 13:30:47	Titular da sessão	Todos	Boa tarde a todos!
04/11/2024 13:34:44	Titular da sessão	81	CONSIDERANDO O FOLDER DO PRODUTO ENCAMINHADO, FOI IDENTIFICADA INCONSISTÊNCIA, Manifestação técnica para o lote: NO QUE DIZ RESPEITO A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO PODE SER SANADA CONSIDERANDO O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO À ANVISA, À SABER: NO FOLDER A APRESENTAÇÃO DISPONÍVEL PARA O PRODUTO EM 250ML TRATA DE 56 FRASCOS PLÁSTICOS, ENQUANTO QUE NA PROPOSTA FOI OFERTADA A APRESENTAÇÃO 60 ALMOTOLIAS. SENDO ASSIM, POR EXISTIR CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE OS DOCUMENTOS A ANÁLISE RESTOU PREJUDICADA.
04/11/2024 13:41:31	Titular da sessão	77	F007720, atender à demanda técnica, conforme transcrita a seguir: O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS QUE A FORMA FARMACÊUTICA SEJA INSERIDA NA PROPOSTA COMERCIAL, QUAL SEJA "SOLUCAO ORAL"
04/11/2024 13:46:09	Titular da sessão	101	PRODUTO OFERTADO APRESENTA QUANTITATIVO SUPERIOR AO QUANTITATIVO MÁXIMO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA, À SABER: EDITAL - QUANTITATIVO MÁXIMO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA: 100 UNIDADES; OFERTADO: 200 UNIDADES
04/11/2024 13:46:49	Titular da sessão	136	PRODUTO OFERTADO APRESENTA FORMA FARMACÊUTICA DISTINTA DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA, À SABER: EDITAL: TINTURA; OFERTADO: XAROPE
04/11/2024 13:47:24	Portal de compras	77	O licitante F007720 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 77. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 15:47.
04/11/2024 13:48:34	Portal de compras	77	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F007720 foi finalizado.
04/11/2024 13:52:13	Titular da sessão	77	F007720, atender à demanda técnica, conforme solicitado: ... INSERIR NA PROPOSTA COMERCIAL: "SOLUCAO ORAL"
04/11/2024 13:52:38	Portal de compras	77	O licitante F007720 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 77. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 15:52.
04/11/2024 13:54:37	F007720	77	Boa tarde, foi inserido na proposta recém anexada. Vocês querem em algum outro campo?
04/11/2024 13:55:19	F010143	101	um momento
04/11/2024 13:55:30	F013680	136	um momento
04/11/2024 13:58:59	F008169	81	Prezado Pregoeiro, boa tarde! o Quantitativo correto seriam 56 frascos por caixa.
04/11/2024 13:59:28	Portal de compras	81	O licitante F008169 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 81. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 15:59.
04/11/2024 14:03:33	Portal de compras	77	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F007720 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 14:05:13	Portal de compras	81	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F008169 foi finalizado.
04/11/2024 14:05:13	F013680	136	Senhor pregoeiro, informamos que o item 136, em sua bula, informa que para cada ml de guacoflus, contém 0,8 mg/ml de tintura das folhas de Mikania Glomerata Spreng. Estando assim, de acordo com o solicitado em edital. Se quiser, posso anexar a bula.
04/11/2024 14:06:01	Portal de compras	77	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$10.791.209,08.
04/11/2024 14:12:11	Titular da sessão	136	"Contém tintura", porém não é a FORMA FARMACÊUTICA TINTURA. "O GUACOFLUS é um produto fitoterápico elaborado a partir da tintura de Mikania glomerata Sprengel"
04/11/2024 14:14:02	Portal de compras	101	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
04/11/2024 14:14:57	Portal de compras	101	O licitante F010129 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 101. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 16:14.
04/11/2024 14:15:55	F013680	136	solicito desclassificação para o item
04/11/2024 14:16:21	Portal de compras	136	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
04/11/2024 14:16:33	Portal de compras	136	O licitante F013628 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 136. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 16:16.
04/11/2024 14:16:57	Portal de compras	206	O licitante F020625 realizou o envio dos documentos de diligência.
04/11/2024 14:17:55	Portal de compras	206	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F020625 foi finalizado.
04/11/2024 14:18:41	Portal de compras	241	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.358.208,32.
04/11/2024 14:19:48	Portal de compras	241	O licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 241. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 16:19.
04/11/2024 14:20:53	Portal de compras	242	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$972.802,58.
04/11/2024 14:21:06	Portal de compras	242	O licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 242. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 16:21.
04/11/2024 14:22:27	Portal de compras	259	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$644.582,85.
04/11/2024 14:22:46	Portal de compras	259	O licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 259. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 16:22.
04/11/2024 14:23:42	Portal de compras	283	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$916.488,79.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 14:23:56	Portal de compras	283	O licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 283. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 16:23.
04/11/2024 14:25:00	Portal de compras	284	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$432.246,80.
04/11/2024 14:25:12	Portal de compras	284	O licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 284. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 16:25.
04/11/2024 14:25:44	F024138	241	Informo que todos os itens que foram ganhos pela Inovamed Hospitalar LTDA já estão no melhor preço.
04/11/2024 14:26:24	Portal de compras	77	O licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 77. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 16:26.
04/11/2024 14:27:42	Titular da sessão	241	Gentileza finalizar a negociação na tela pertinente.
04/11/2024 14:30:31	Portal de compras	241	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 14:31:10	Portal de compras	242	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 14:31:45	Portal de compras	259	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 14:32:32	Portal de compras	283	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 14:33:38	Portal de compras	284	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 14:40:13	Titular da sessão	39	O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS QUE SEJAM INSERIDOS NA PROPOSTA COMERCIAL A DOSAGEM, A FORMA FARMACÊUTICA E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO, QUAIS SEJAM: "3 MG/ML + 3 MG/ML"; "SUSPENSAO INJETAVEL" E "AMPOLA 1ML". SUGERIMOS QUE CONSTE NA PROPOSTA APENAS O DETENTOR DO REGISTRO CONFORME DETERMINADO NO REGISTRO DO PRODUTO, À SABER: EM SUBSTITUIÇÃO A MANTECORP SERÁ "COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A."
04/11/2024 14:42:14	Portal de compras	77	A negociação do lote 77 com o licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "A empresa afirma que não possui melhor oferta, além da já registrada.".
04/11/2024 14:42:27	Portal de compras	77	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$10.791.209,08.
04/11/2024 14:42:29	Portal de compras	77	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 14:42.
04/11/2024 14:45:23	Portal de compras	241	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.358.208,32.
04/11/2024 14:49:04	Portal de compras	241	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 14:49.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 14:49:17	Portal de compras	242	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$972.802,58.
04/11/2024 14:49:19	Portal de compras	242	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 14:49.
04/11/2024 14:51:13	Portal de compras	136	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013628 foi finalizado.
04/11/2024 14:55:29	Portal de compras	259	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$644.582,85.
04/11/2024 14:55:31	Portal de compras	259	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 14:55.
04/11/2024 14:55:38	Portal de compras	283	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$916.488,79.
04/11/2024 14:55:41	Portal de compras	283	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 14:55.
04/11/2024 14:55:49	Portal de compras	284	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$432.246,80.
04/11/2024 14:56:52	Portal de compras	284	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 04/11/2024 às 14:56.
04/11/2024 15:01:41	Portal de compras	77	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 15:01. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 15:02:03	Portal de compras	241	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 15:02. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 15:04:00	Portal de compras	242	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 15:04. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 15:05:10	Portal de compras	259	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 15:05. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 15:06:06	Portal de compras	283	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 15:06. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 15:07:23	Portal de compras	284	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 15:07. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
04/11/2024 15:11:01	Portal de compras	77	Licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA favor acessar o lote 77 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 17:10.
04/11/2024 15:11:18	Portal de compras	241	Licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA favor acessar o lote 241 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 17:11.
04/11/2024 15:12:07	Portal de compras	242	Licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA favor acessar o lote 242 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 17:11.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 15:12:50	Portal de compras	259	Licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA favor acessar o lote 259 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 17:12.
04/11/2024 15:13:25	Portal de compras	283	Licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA favor acessar o lote 283 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 17:13.
04/11/2024 15:13:27	Portal de compras	284	Licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA favor acessar o lote 284 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 04/11/2024 17:13.
04/11/2024 15:23:12	Titular da sessão	136	F013628, o produto ofertado por essa empresa constitui-se o mesmo apresentado na proposta desclassificada, que possui o RMS 1449300590079.
04/11/2024 15:23:56	Portal de compras	136	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
04/11/2024 15:24:06	Portal de compras	136	O licitante F013676 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 136. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 17:24.
04/11/2024 15:27:39	Portal de compras	39	O licitante F003969 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 39. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 17:27.
04/11/2024 15:28:35	Titular da sessão	136	O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, SUGERIMOS QUE SEJAM INSERIDOS NA PROPOSTA COMERCIAL A DOSAGEM, A FORMA FARMACÊUTICA E A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO, QUAIS SEJAM: "3 MG/ML + 3 MG/ML"; "SUSPENSAO INJETAVEL" E "AMPOLA 1ML". SUGERIMOS QUE CONSTE NA PROPOSTA APENAS O DETENTOR DO REGISTRO CONFORME DETERMINADO NO REGISTRO DO PRODUTO, À SABER: EM SUBSTITUIÇÃO A MANTECORP SERÁ "COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A."
04/11/2024 15:28:45	Portal de compras	77	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
04/11/2024 15:28:57	Portal de compras	77	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 77 foi finalizado pelo licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
04/11/2024 15:29:19	Portal de compras	94	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$617.253,47.
04/11/2024 15:29:33	Portal de compras	94	O licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 94. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 17:29.
04/11/2024 15:30:31	Titular da sessão	134	PRODUTO OFERTADO POSSUI FORMA FARMACÊUTICA DISTINTA DA EXIGIDA EM EDITAL. EDITAL: SOLUÇÃO ORAL; OFERTADO: XAROPE
04/11/2024 15:31:07	Portal de compras	134	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 15:32:04	Portal de compras	134	O licitante F013405 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 134. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 17:32.
04/11/2024 15:32:55	Portal de compras	135	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.092.422,04.
04/11/2024 15:33:11	Portal de compras	135	O licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 135. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 17:33.
04/11/2024 15:33:57	Titular da sessão	146	PRODUTO OFERTADO POSSUI APRESENTAÇÃO DISTINTA DA EXIGIDA EM EDITAL. EDITAL: FRASCO 5ML; OFERTADO: FRASCO 10ML
04/11/2024 15:34:00	Portal de compras	146	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
04/11/2024 15:34:14	Portal de compras	146	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
04/11/2024 15:34:26	Portal de compras	146	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 04/11/2024 às 15:34.
04/11/2024 15:35:16	Portal de compras	181	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.588.024,39.
04/11/2024 15:35:30	Portal de compras	181	O licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 181. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 17:35.
04/11/2024 15:36:07	Portal de compras	182	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.412.550,55.
04/11/2024 15:36:21	Portal de compras	182	O licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 182. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 17:36.
04/11/2024 15:36:38	Portal de compras	200	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$4.311.327,41.
04/11/2024 15:36:49	Portal de compras	241	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
04/11/2024 15:36:51	Portal de compras	200	O licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 200. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 17:36.
04/11/2024 15:36:54	Portal de compras	241	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 241 foi finalizado pelo licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
04/11/2024 15:38:37	Portal de compras	242	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
04/11/2024 15:38:44	Portal de compras	242	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 242 foi finalizado pelo licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
04/11/2024 15:40:57	Titular da sessão	215	... QUE CONSTE NA PROPOSTA APENAS O DETENTOR DO REGISTRO CONFORME DETERMINADO NO REGISTRO DO PRODUTO, À SABER: EM SUBSTITUIÇÃO A BRAINFARMA SERÁ "ACCORD FARMACÊUTICA LTDA"
04/11/2024 15:41:16	Portal de compras	215	O licitante F021579 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 215. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 17:41.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 15:41:54	Titular da sessão	227	... QUE CONSTE NA PROPOSTA APENAS O DETENTOR DO REGISTRO CONFORME DETERMINADO NO REGISTRO DO PRODUTO, À SABER: SUBSTITUIÇÃO A HEBRON SERÁ "INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A"
04/11/2024 15:42:30	Portal de compras	227	O licitante F022709 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 227. A data limite para o envio dos documentos é 05/11/2024 15:42.
04/11/2024 15:42:54	Portal de compras	259	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
04/11/2024 15:43:01	Portal de compras	259	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 259 foi finalizado pelo licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
04/11/2024 15:44:19	Portal de compras	283	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
04/11/2024 15:44:24	Portal de compras	283	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 283 foi finalizado pelo licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
04/11/2024 15:44:26	Titular da sessão	228	"... QUE CONSTE NA PROPOSTA APENAS O DETENTOR DO REGISTRO CONFORME DETERMINADO NO REGISTRO DO PRODUTO, À SABER: EM SUBSTITUIÇÃO A HEBRON SERÁ "INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A"
04/11/2024 15:44:36	Portal de compras	228	O licitante F022848 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 228. A data limite para o envio dos documentos é 05/11/2024 15:44.
04/11/2024 15:45:36	Titular da sessão	230	O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, NA PROPOSTA COMERCIAL NÃO CONSTA O COMPONENTE DOSADOR, ... QUE A INFORMAÇÃO SEJA INSERIDA na proposta.
04/11/2024 15:45:47	Portal de compras	230	O licitante F023046 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 230. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 17:45.
04/11/2024 15:46:21	Portal de compras	284	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
04/11/2024 15:46:24	Titular da sessão	257	O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, NA PROPOSTA COMERCIAL NÃO CONSTA O COMPONENTE DOSADOR, ... QUE A INFORMAÇÃO SEJA INSERIDA
04/11/2024 15:46:26	Portal de compras	284	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 284 foi finalizado pelo licitante 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
04/11/2024 15:47:41	Portal de compras	257	O licitante F025734 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 257. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 17:47.
04/11/2024 15:48:57	Portal de compras	269	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$11.432.262,62.
04/11/2024 15:49:11	Portal de compras	269	O licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 269. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 17:49.
04/11/2024 15:54:28	Titular da sessão	272	O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, NA PROPOSTA COMERCIAL NÃO CONSTAM FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO OFERTADO, QUAIS SEJAM: SOLUÇÃO INJETÁVEL E AMPOLA 5ML. ... QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM INSERIDAS na proposta.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 15:54:40	Portal de compras	272	O licitante F027226 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 272. A data limite para o envio dos documentos é 05/11/2024 15:54.
04/11/2024 15:55:45	Titular da sessão	290	NA PROPOSTA COMERCIAL CONSTAM DOIS NÚMEROS DE RMS E DUAS IDENTIFICAÇÕES COMERCIAIS, O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO.NO QUE DIZ RESPEITO À IDENTIFICAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO, CONSTA O NOME COMERCIAL EPILENIL E A IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTO GENÉRICO.DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA COMERCIAL IDENTIFICAÇÃO COMERCIAL E RMS APENAS REFERENTES AO PRODUTO A SER EFETIVAMENTE ENTREGUE.
04/11/2024 15:56:04	Portal de compras	290	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
04/11/2024 15:56:50	Portal de compras	290	O licitante F029076 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 290. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 17:56.
04/11/2024 15:57:58	Portal de compras	146	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 04/11/2024 às 15:57. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
04/11/2024 16:01:29	F025734	257	Sr., o lote 257 não é comprimido ? pois o sr. pediu para colocar a informação dosador
04/11/2024 16:03:19	Titular da sessão	257	Desconsiderar. Seleção incorreta da mensagem. Considerar a próxima.
04/11/2024 16:04:49	Titular da sessão	257	O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, NA PROPOSTA COMERCIAL NÃO CONSTA A INFORMAÇÃO DE MEDICAMENTO GENÉRICO, ... QUE A INFORMAÇÃO SEJA INSERIDA.
04/11/2024 16:06:44	Titular da sessão	92	NÚMERO INFORMADO NO CAMPO "GGREM" NÃO É VÁLIDO/incorreto. NÃO CONSTA NA PROPOSTA COMERCIAL A IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTO GENÉRICO. SUGERIMOS QUE A INFORMAÇÃO SEJA INSERIDA.
04/11/2024 16:07:24	Portal de compras	233	A proposta do fornecedor 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.257.523,63.
04/11/2024 16:07:38	Portal de compras	233	O licitante 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 233. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 18:07.
04/11/2024 16:08:14	Portal de compras	92	O licitante F009200 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 92. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 18:08.
04/11/2024 16:12:15	Portal de compras	39	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F003969 foi finalizado.
04/11/2024 16:13:45	Titular da sessão	43	NA PROPOSTA COMERCIAL NÃO CONSTA A FORMA FARMACÊUTICA DO PRODUTO OFERTADO, QUAL SEJA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. ...QUE A INFORMAÇÃO SEJA INSERIDA.
04/11/2024 16:13:53	Portal de compras	43	O licitante F004380 é convidado a enviar os documentos de diligência da proposta para o lote 43. A data limite para o envio dos documentos é 05/11/2024 16:13.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 16:14:34	Portal de compras	21	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$43.073.752,20.
04/11/2024 16:14:47	Portal de compras	21	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. é convidado a negociar sua proposta para o lote 21. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 18:14.
04/11/2024 16:14:50	Portal de compras	101	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010129 foi finalizado.
04/11/2024 16:15:12	Portal de compras	22	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$26.727.389,19.
04/11/2024 16:15:27	Portal de compras	22	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. é convidado a negociar sua proposta para o lote 22. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 18:15.
04/11/2024 16:15:28	Portal de compras	215	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F021579 foi finalizado.
04/11/2024 16:16:54	Portal de compras	55	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.419.867,70.
04/11/2024 16:17:07	Portal de compras	55	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. é convidado a negociar sua proposta para o lote 55. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 18:17.
04/11/2024 16:17:26	Portal de compras	227	O licitante F022709 realizou o envio dos documentos de diligência.
04/11/2024 16:17:30	Portal de compras	227	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F022709 foi finalizado.
04/11/2024 16:17:48	Portal de compras	60	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$8.285.079,02.
04/11/2024 16:18:13	Portal de compras	60	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. é convidado a negociar sua proposta para o lote 60. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 18:18.
04/11/2024 16:18:36	Portal de compras	63	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.495.840,48.
04/11/2024 16:18:50	Portal de compras	63	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. é convidado a negociar sua proposta para o lote 63. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 18:18.
04/11/2024 16:19:06	Portal de compras	228	O licitante F022848 realizou o envio dos documentos de diligência.
04/11/2024 16:19:09	Portal de compras	228	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F022848 foi finalizado.
04/11/2024 16:19:17	Portal de compras	198	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$29.110.055,59.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 16:19:33	Portal de compras	198	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. é convidado a negociar sua proposta para o lote 198. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 18:19.
04/11/2024 16:20:08	Portal de compras	255	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.531.309,10.
04/11/2024 16:20:22	Portal de compras	255	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. é convidado a negociar sua proposta para o lote 255. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 18:20.
04/11/2024 16:23:16	Portal de compras	205	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$17.388.626,20.
04/11/2024 16:23:29	Portal de compras	205	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. é convidado a negociar sua proposta para o lote 205. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 18:23.
04/11/2024 16:26:50	Portal de compras	230	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023046 foi finalizado.
04/11/2024 16:27:41	Portal de compras	92	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F009200 foi finalizado.
04/11/2024 16:30:47	Portal de compras	233	O licitante 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
04/11/2024 16:30:56	Portal de compras	233	O prazo para negociação da proposta do licitante 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 16:32:38	Titular da sessão	34	... QUE CONSTE NA PROPOSTA APENAS O DETENTOR DO REGISTRO CONFORME DETERMINADO NO REGISTRO DO PRODUTO, À SABER: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A., EM SUBSTITUIÇÃO A "MOMENTA".
04/11/2024 16:32:49	Portal de compras	34	O licitante F003425 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 34. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 18:32.
04/11/2024 16:33:05	Portal de compras	257	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F025734 foi finalizado.
04/11/2024 16:33:36	Portal de compras	47	A proposta do fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$23.820.756,46.
04/11/2024 16:33:49	Portal de compras	47	O licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 47. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 18:33.
04/11/2024 16:34:20	Portal de compras	167	A proposta do fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$11.741.974,40.
04/11/2024 16:34:33	Portal de compras	167	O licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 167. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 18:34.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 16:34:55	Portal de compras	299	A proposta do fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$33.906.729,50.
04/11/2024 16:35:09	Portal de compras	299	O licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 299. A data limite para o envio da proposta é 04/11/2024 18:35.
04/11/2024 16:37:13	F003969	39	Sr., poderia abrir novamente o item 39 para o envio da proposta reajustada
04/11/2024 16:38:47	Portal de compras	272	O licitante F027226 realizou o envio dos documentos de diligência.
04/11/2024 16:38:53	Portal de compras	272	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F027226 foi finalizado.
04/11/2024 16:41:18	Portal de compras	39	O licitante F003969 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 39. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 18:41.
04/11/2024 16:44:31	Portal de compras	39	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F003969 foi finalizado.
04/11/2024 16:50:25	Titular da sessão	19	O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, NA PROPOSTA COMERCIAL NÃO CONSTA O COMPONENTE COPO MEDIDOR, CONFORME APRESENTADO NO RMS E GGREM. SUGERIMOS QUE A INFORMAÇÃO SEJA INSERIDA NA PROPOSTA COMERCIAL CONSTA A FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, ENQUANTO QUE RMS E GGREM CONSTAM FORMA FARMACÊUTICA PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. ATUALIZAR A PROPOSTA.
04/11/2024 16:50:29	Portal de compras	290	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F029076 foi finalizado.
04/11/2024 16:50:57	F024904	249	Sr. tem previsão para encerrar por hoje?
04/11/2024 16:51:07	Titular da sessão	147	PRODUTO OFERTADO POSSUI FORMA FARMACÊUTICA DISTINTA DA EXIGIDA EM EDITAL. EDITAL: CÁPSULA GELATINOSA DURA; OFERTADO: COMPRIMIDO REVESTIDO
04/11/2024 16:51:38	Titular da sessão	251	O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, NA PROPOSTA COMERCIAL NÃO CONSTA O COMPONENTE DOSADOR, CONFORME APRESENTADO NO RMS E GGREM. ... QUE A INFORMAÇÃO SEJA INSERIDA
04/11/2024 16:52:05	F029076	290	Sr pregoeiro, poderia confirmar os arquivos recebidos nesse lote?
04/11/2024 16:53:02	Portal de compras	21	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
04/11/2024 16:53:06	Portal de compras	21	O prazo para negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 16:55:35	Portal de compras	22	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
04/11/2024 16:55:39	Portal de compras	22	O prazo para negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 16:56:55	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 05/11, às 09:00h.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 17:10:27	Portal de compras	43	O licitante F004380 realizou o envio dos documentos de diligência.
04/11/2024 17:11:54	Portal de compras	43	O prazo para envio dos documentos de diligência da proposta do licitante F004380 foi finalizado.
04/11/2024 17:15:25	Portal de compras	55	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
04/11/2024 17:15:36	Portal de compras	55	O prazo para negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 17:17:36	Portal de compras	60	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
04/11/2024 17:17:40	Portal de compras	60	O prazo para negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 17:19:59	Portal de compras	63	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
04/11/2024 17:20:04	Portal de compras	63	O prazo para negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 17:21:59	Portal de compras	198	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
04/11/2024 17:22:21	Portal de compras	198	O prazo para negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 17:24:00	Portal de compras	136	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013676 foi finalizado.
04/11/2024 17:24:44	Portal de compras	205	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
04/11/2024 17:24:48	Portal de compras	205	O prazo para negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 17:26:15	Portal de compras	255	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
04/11/2024 17:26:20	Portal de compras	255	O prazo para negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi finalizado pelo licitante.
04/11/2024 17:29:28	Portal de compras	94	O prazo para negociação da proposta do licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi
04/11/2024 17:32:59	Portal de compras	134	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013405 foi finalizado.
04/11/2024 17:33:05	Portal de compras	135	O prazo para negociação da proposta do licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi
04/11/2024 17:35:25	Portal de compras	181	O prazo para negociação da proposta do licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi
04/11/2024 17:36:15	Portal de compras	182	O prazo para negociação da proposta do licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi
04/11/2024 17:36:46	Portal de compras	200	O prazo para negociação da proposta do licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi
04/11/2024 17:49:06	Portal de compras	269	O prazo para negociação da proposta do licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
04/11/2024 18:32:43	Portal de compras	34	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F003425 foi finalizado.
04/11/2024 18:33:44	Portal de compras	47	O prazo para negociação da proposta do licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado.
04/11/2024 18:34:28	Portal de compras	167	O prazo para negociação da proposta do licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado.
04/11/2024 18:35:03	Portal de compras	299	O prazo para negociação da proposta do licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado.
05/11/2024 09:00:07	Titular da sessão	Todos	Bom dia senhoras e senhores!
05/11/2024 09:01:18	F000399	3	Bom dia!!
05/11/2024 09:02:37	F002079	20	Bom dia
05/11/2024 09:11:55	Titular da sessão	101	O fornecedor F010129 não apresentou a proposta ajustada no prazo estabelecido.
05/11/2024 09:12:19	Portal de compras	101	A proposta do fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$507.947,04.
05/11/2024 09:13:28	Portal de compras	101	O lote teve a situação retornada de Verificação de conformidade de lances ou proposta concluída para Disputa fechada concluída, pelo agente de licitação.
05/11/2024 09:13:32	Portal de compras	101	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
05/11/2024 09:14:17	Portal de compras	101	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
05/11/2024 09:14:33	Portal de compras	101	A proposta do fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
05/11/2024 09:14:57	F002003	20	Bom dia a todos !!!!
05/11/2024 09:16:59	Titular da sessão	101	A desclassificação do fornecedor F010129 foi justificada e, no momento de efetivar a desclassificação, a escolha do procedimento ocorreu com erro. Assim, tivemos que retornar a fase, permitida neste momento, para corrigir a fazer constar o que efetivamente está decidido.
05/11/2024 09:17:46	F010129	101	Bom dia, Senhor (a) Pregoeiro (a), Poderia ser mais especifico na nossa desclassificação, visto que não foi aberto diligencia para negociação e nem apresentação documentos?
05/11/2024 09:19:53	Titular da sessão	101	Portal de compras para Lote 101 - 04/11/2024 14:14:57 O licitante F010129 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 101. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 16:14.
05/11/2024 09:20:01	Titular da sessão	101	Portal de compras para Lote 101 - 04/11/2024 16:14:50 O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010129 foi finalizado.
05/11/2024 09:20:53	Titular da sessão	101	F010129, essa empresa foi convocada a apresentar a proposta ajustada, não se manifestando e nem atendendo a solicitação, nos termos estabelecidos no edital.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 09:21:30	Titular da sessão	101	No momento da classificação ou desclassificação é que se revela o fornecedor, que desconhecemos até esse momento.
05/11/2024 09:23:17	Portal de compras	101	Foi identificado empate real entre os licitantes F010182 e F010162. Os licitantes empatados terão o prazo de 5 minutos para enviar um novo lance para desempate. Acessem a aba "Disputa" para o envio.
05/11/2024 09:28:16	Portal de compras	101	O prazo para envio do novo lance foi finalizado e a classificação dos licitantes foi atualizada
05/11/2024 09:28:36	F010129	101	Bom Senhor pregoeiro (a), verificamos todas as mensagens no chat referente a este item e em nem um momento foi convocados a enviar documentos ou diligencias complementares.
05/11/2024 09:30:27	Titular da sessão	101	F010129, prezado transcrevi acima a mensagem de convocação ocorrida ontem às 14 horas e 14 minutos. Foi transcrito também o momento que o sistema encerrou, às 16 horas e 14 minutos.
05/11/2024 09:33:52	Titular da sessão	101	O EDITAL determina nos subitens a seguir transcritos: 5.5.6. O licitante se responsabiliza: 5.5.6.2. pelo acompanhamento das operações no sistema, admitindo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
05/11/2024 09:35:08	Portal de compras	101	O Pregoeiro declarou que observou os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/21 e os licitantes permaneceram empatados. Foi solicitado que o sistema realizasse sorteio e o licitante classificado foi F010162.
05/11/2024 09:35:34	F010129	101	Gostaríamos de informar que, normalmente, todos os itens quando ganhos ficam destacados em verde, indicando o melhor lance. No entanto, para este item específico, essa opção não apareceu para nós. Dessa forma, solicitamos que seja considerado um prazo de 15 minutos para o envio dos documentos, visto que se trata de um acumulado de itens por Código de Remitente, o que torna difícil o acompanhamento. Só tivemos conhecimento da situação quando foi mencionada posteriormente.
05/11/2024 09:38:54	Portal de compras	101	O licitante F010162 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 101. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 11:38.
05/11/2024 09:48:08	Titular da sessão	136	O fornecedor F013676 não apresentou a proposta ajustada no prazo estabelecido.
05/11/2024 09:48:24	Portal de compras	136	A proposta do fornecedor 02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
05/11/2024 09:50:00	Titular da sessão	136	Os fornecedores que não foram convocados para a etapa fechada na primeira convocação, o serão nesse momento.
05/11/2024 09:51:07	Portal de compras	136	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F013613 e F013668 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
05/11/2024 09:56:07	Portal de compras	136	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
05/11/2024 09:57:56	Portal de compras	136	O licitante F013613 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 136. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 11:57.
05/11/2024 10:01:56	Titular da sessão	136	F013613, verificamos na bula que o produto ofertado tem por Forma farmacêutica: XAROPE, diferente do que se pede, TINTURA. (GUACOFLUS é um produto fitoterápico elaborado a partir da tintura de Mikaniaglomerata Sprengel)

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 10:02:12	Portal de compras	136	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013613 foi finalizado.
05/11/2024 10:02:15	Portal de compras	136	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
05/11/2024 10:02:29	Portal de compras	136	A proposta do fornecedor 43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
05/11/2024 10:02:39	Portal de compras	136	O licitante F013668 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 136. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 12:02.
05/11/2024 10:06:53	F014754	147	Senhor pregoeiro, em relação a este item será solicitado proposta do próximo colocado em virtude da apresentação divergente do solicitado em edital?
05/11/2024 10:07:56	F024904	249	Bom dia Sr. Pregoeiro, tem previsão se o lote 249 será analisado hoje, para fins de envio de proposta de preços? Até o momento não temos nenhuma informação nova sobre o referido lote, obrigada.
05/11/2024 10:11:59	Titular da sessão	147	Sim, será convocado o segundo colocado.
05/11/2024 10:24:54	Portal de compras	9	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.509.415,55.
05/11/2024 10:25:06	Portal de compras	9	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 9. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 12:25.
05/11/2024 10:25:30	Portal de compras	10	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.060.522,10.
05/11/2024 10:25:42	Portal de compras	10	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 10. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 12:25.
05/11/2024 10:25:57	Portal de compras	136	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013668 foi finalizado.
05/11/2024 10:26:04	Portal de compras	13	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.999.680,21.
05/11/2024 10:27:27	Portal de compras	13	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 13. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 12:27.
05/11/2024 10:27:41	F001979	19	Bom dia, estamos aguardando a abertura do campo para anexar a proposta com as informações solicitadas para o item 19 e 251
05/11/2024 10:27:44	Portal de compras	14	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.929.992,09.
05/11/2024 10:28:13	Portal de compras	14	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 14. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 12:28.
05/11/2024 10:28:52	Portal de compras	19	O licitante F001979 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 19. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 12:28.
05/11/2024 10:30:24	F000955	9	Nesse momento devemos encaminhar novamente a proposta?
05/11/2024 10:31:06	Portal de compras	101	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010162 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 10:31:19	Titular da sessão	9	Não há necessidade, em caso de proposta verificada e classificada.
05/11/2024 10:31:52	Titular da sessão	9	A eventual necessidade será comunicada. Ou em caso de alteração da proposta já anexada.
05/11/2024 10:33:47	Portal de compras	26	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$4.142.592,03.
05/11/2024 10:34:09	Portal de compras	26	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 26. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 12:34.
05/11/2024 10:34:12	Portal de compras	9	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 10:35:36	Portal de compras	20	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$8.764.424,29.
05/11/2024 10:35:53	Portal de compras	20	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 20. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 12:35.
05/11/2024 10:36:57	Portal de compras	52	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.088.803,20.
05/11/2024 10:37:10	Portal de compras	52	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 52. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 12:37.
05/11/2024 10:38:35	Portal de compras	71	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.416.066,65.
05/11/2024 10:38:55	Portal de compras	71	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 71. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 12:39.
05/11/2024 10:39:55	Portal de compras	106	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$12.999.373,95.
05/11/2024 10:40:09	Portal de compras	106	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 106. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 12:40.
05/11/2024 10:41:00	Titular da sessão	147	PRODUTO OFERTADO POSSUI FORMA FARMACÊUTICA DISTINTA DA EXIGIDA EM EDITAL. EDITAL: CÁPSULA GELATINOSA DURA; OFERTADO: COMPRIMIDO REVESTIDO
05/11/2024 10:41:09	Portal de compras	147	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
05/11/2024 10:41:20	Portal de compras	19	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F001979 foi finalizado.
05/11/2024 10:42:20	Portal de compras	147	O licitante F014754 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 147. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 12:43.
05/11/2024 10:44:00	Portal de compras	10	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 10:44:39	Portal de compras	13	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 10:46:02	Portal de compras	14	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 10:46:31	Portal de compras	177	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$8.079.722,07.
05/11/2024 10:46:55	Portal de compras	26	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 10:46:55	Portal de compras	177	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 177. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 12:46.
05/11/2024 10:48:05	Portal de compras	203	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$12.969.170,25.
05/11/2024 10:48:13	Portal de compras	20	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 10:48:22	Portal de compras	203	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 203. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 12:48.
05/11/2024 10:48:52	Portal de compras	52	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 10:49:39	Portal de compras	71	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 10:50:19	Portal de compras	207	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.802.943,76.
05/11/2024 10:52:04	Portal de compras	106	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 10:52:56	Portal de compras	208	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$17.202.947,51.
05/11/2024 10:53:10	Portal de compras	208	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 208. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 12:53.
05/11/2024 10:53:30	Portal de compras	177	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 10:54:16	Portal de compras	217	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$9.517.632,90.
05/11/2024 10:54:39	Portal de compras	203	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 10:56:19	Portal de compras	217	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 217. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 12:56.
05/11/2024 10:56:30	Portal de compras	208	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 10:57:20	Portal de compras	217	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 10:59:10	Portal de compras	218	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.504.836,50.
05/11/2024 11:01:43	Portal de compras	218	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 218. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:01.
05/11/2024 11:02:06	Portal de compras	218	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 11:03:39	Portal de compras	250	O licitante F025092 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 250. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 13:03.
05/11/2024 11:03:58	Portal de compras	245	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$4.164.716,54.
05/11/2024 11:05:53	Portal de compras	250	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F025092 foi finalizado.
05/11/2024 11:06:05	Portal de compras	250	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$13.392.534,00.
05/11/2024 11:06:56	Portal de compras	250	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 250. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:06.
05/11/2024 11:07:47	Portal de compras	251	O licitante F025106 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 251. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 13:07.
05/11/2024 11:08:58	Portal de compras	285	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.934.946,80.
05/11/2024 11:09:11	Portal de compras	285	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 285. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:09.
05/11/2024 11:10:53	Portal de compras	289	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$28.118.664,00.
05/11/2024 11:11:07	Portal de compras	289	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 289. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:11.
05/11/2024 11:11:56	Portal de compras	296	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.260.914,65.
05/11/2024 11:12:15	Portal de compras	296	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 296. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:12.
05/11/2024 11:13:24	Portal de compras	147	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F014754 foi finalizado.
05/11/2024 11:13:53	Portal de compras	250	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 11:16:05	Portal de compras	245	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 245. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:16.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 11:21:32	Portal de compras	251	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F025106 foi finalizado.
05/11/2024 11:22:21	Portal de compras	285	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 11:23:25	Portal de compras	289	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 11:24:04	Portal de compras	296	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 11:24:48	Portal de compras	245	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 11:27:31	Portal de compras	186	A proposta do fornecedor 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$32.308.935,67.
05/11/2024 11:27:43	Portal de compras	186	O licitante 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 186. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:27.
05/11/2024 11:32:15	Portal de compras	23	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$942.040,82.
05/11/2024 11:32:28	Portal de compras	23	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 23. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:32.
05/11/2024 11:33:22	Portal de compras	48	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$17.115.307,00.
05/11/2024 11:33:37	Portal de compras	48	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 48. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:33.
05/11/2024 11:34:25	Portal de compras	68	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$9.460.148,17.
05/11/2024 11:34:37	Portal de compras	68	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 68. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:34.
05/11/2024 11:35:37	Portal de compras	73	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$7.573.001,96.
05/11/2024 11:35:51	Portal de compras	73	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 73. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:35.
05/11/2024 11:36:58	Portal de compras	76	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$16.230.224,50.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 11:37:12	Portal de compras	76	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 76. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:37.
05/11/2024 11:37:26	F002333	23	Bom dia! Por gentileza, poderia nos informar o valor estimado?
05/11/2024 11:37:59	F004834	48	Bom dia! Por gentileza, poderia nos informar o valor estimado?
05/11/2024 11:38:12	Portal de compras	95	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.009.917,29.
05/11/2024 11:38:25	Portal de compras	95	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 95. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:38.
05/11/2024 11:38:37	F006849	68	Bom dia! Por gentileza, poderia nos informar o valor estimado?
05/11/2024 11:38:50	F007361	73	Bom dia! Por gentileza, poderia nos informar o valor estimado?
05/11/2024 11:39:15	F007696	76	Bom dia! Poderia nos informar o valor estimado?
05/11/2024 11:39:35	F009501	95	Bom dia! Poderia nos informar o valor estimado?
05/11/2024 11:39:45	Portal de compras	119	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$13.216.644,03.
05/11/2024 11:40:00	Portal de compras	119	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 119. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:39.
05/11/2024 11:40:14	F011911	119	Gentileza nos informar o valor estimado
05/11/2024 11:40:55	Portal de compras	286	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.233.358,40.
05/11/2024 11:41:08	F028648	286	Por gentileza, poderia nos informar o valor estimado?
05/11/2024 11:41:13	Portal de compras	286	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 286. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:41.
05/11/2024 11:42:40	Titular da sessão	286	F028648, os preços estão compatíveis com a referência.
05/11/2024 11:44:31	F024904	249	Sr. tem previsão para suspender para almoço?
05/11/2024 11:45:44	Portal de compras	249	A proposta do fornecedor 51.221.610/0001-56 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.788.891,51.
05/11/2024 11:45:59	Portal de compras	249	O licitante 51.221.610/0001-56 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 249. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:45.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 11:46:38	Portal de compras	186	O licitante 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 11:49:33	Portal de compras	23	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 11:49:42	Portal de compras	23	O prazo para negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 11:52:13	Portal de compras	186	O prazo para negociação da proposta do licitante 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 11:54:39	Portal de compras	28	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$19.346.622,02.
05/11/2024 11:54:54	Portal de compras	28	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 28. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:54.
05/11/2024 11:56:47	Portal de compras	99	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.801.899,74.
05/11/2024 11:57:08	Portal de compras	99	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 99. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:58.
05/11/2024 11:57:50	Portal de compras	105	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$20.391.882,31.
05/11/2024 11:58:04	Portal de compras	105	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 105. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:58.
05/11/2024 11:59:25	Portal de compras	229	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.971.034,69.
05/11/2024 11:59:38	Portal de compras	229	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 229. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 13:59.
05/11/2024 12:01:25	Portal de compras	261	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.823.770,26.
05/11/2024 12:01:38	Portal de compras	261	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 261. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 14:01.
05/11/2024 12:01:56	Portal de compras	28	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:02:01	Portal de compras	28	O prazo para negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA foi finalizado pelo
05/11/2024 12:02:45	Portal de compras	224	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.868.260,96.
05/11/2024 12:03:16	Portal de compras	224	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 224. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 14:03.
05/11/2024 12:04:00	Portal de compras	99	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:04:06	Portal de compras	99	O prazo para negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA foi finalizado pelo

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 12:05:10	Titular da sessão	224	A DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, NA PROPOSTA COMERCIAL HÁ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MEDICAMENTO GENÉRICO. NO ENTANTO, O PRODUTO É CLASSIFICADO COMO MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA. SUGERIMOS QUE A CORREÇÃO SEJA REALIZADA.
05/11/2024 12:05:15	Portal de compras	48	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:05:27	Portal de compras	48	O prazo para negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 12:05:38	Portal de compras	105	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:05:56	Portal de compras	105	O prazo para negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA foi finalizado pelo
05/11/2024 12:06:17	Titular da sessão	224	Tal cenário altera a incidência tributária, que não é de 12%, por não ser genérico. Corrigir a proposta a anexar na tela de negociação.
05/11/2024 12:09:15	Portal de compras	68	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:09:20	Portal de compras	68	O prazo para negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 12:09:34	Titular da sessão	224	O preço com ICMS deve ser corrigido de R$ 2,8321 para R$ 3,0393
05/11/2024 12:10:39	Titular da sessão	224	Retirar menção a GENÉRICO e informar NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA.
05/11/2024 12:10:58	Portal de compras	73	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:11:03	Portal de compras	73	O prazo para negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 12:12:25	Portal de compras	238	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$4.290.638,50.
05/11/2024 12:12:39	Portal de compras	238	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 238. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 14:12.
05/11/2024 12:13:10	Titular da sessão	238	A DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, O PRODUTO OFERTADO TRATA DE MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA. SUGERIMOS QUE ESTA INFORMAÇÃO SEJA INSERIDA NA PROPOSTA COMERCIAL.
05/11/2024 12:14:08	Titular da sessão	238	Inserir na proposta a informação de MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA e anexar na tela de negociação.
05/11/2024 12:14:44	Portal de compras	76	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:14:50	Portal de compras	76	O prazo para negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 12:14:50	Portal de compras	280	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.191.810,23.
05/11/2024 12:15:09	Portal de compras	280	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 280. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 14:15.
05/11/2024 12:15:49	Titular da sessão	280	A DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA APRESENTADA ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, O PRODUTO OFERTADO TRATA DE MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA. SUGERIMOS QUE ESTA INFORMAÇÃO SEJA INSERIDA NA PROPOSTA COMERCIAL.
05/11/2024 12:15:56	Titular da sessão	280	Inserir na proposta a informação de MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA e anexar na tela de negociação
05/11/2024 12:16:17	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos às 13:30h
05/11/2024 12:17:19	Portal de compras	95	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:17:37	Portal de compras	95	O prazo para negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 12:20:49	Portal de compras	119	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:20:55	Portal de compras	119	O prazo para negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 12:23:47	Portal de compras	286	O licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:23:52	Portal de compras	286	O prazo para negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 12:27:04	Portal de compras	224	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:27:11	Portal de compras	224	O prazo para negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA foi finalizado pelo
05/11/2024 12:32:38	Portal de compras	238	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:32:41	Portal de compras	238	O prazo para negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA foi finalizado pelo
05/11/2024 12:35:43	Portal de compras	229	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:35:48	Portal de compras	229	O prazo para negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA foi finalizado pelo
05/11/2024 12:37:04	Portal de compras	261	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:37:08	Portal de compras	261	O prazo para negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA foi finalizado pelo
05/11/2024 12:40:07	Portal de compras	280	O licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 12:40:16	Portal de compras	280	O prazo para negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA foi finalizado pelo
05/11/2024 13:10:41	F024910	249	Sr Pregoeiro(a) estamos com o nosso melhor preço para esse item

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 13:29:28	Titular da sessão	Todos	Boa tarde!
05/11/2024 13:31:41	F001278	12	Boa tarde!
05/11/2024 13:45:53	Portal de compras	249	O prazo para negociação da proposta do licitante 51.221.610/0001-56 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 13:50:33	Portal de compras	7	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.568.738,06.
05/11/2024 13:50:48	Portal de compras	7	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 7. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 15:50.
05/11/2024 13:51:59	Portal de compras	16	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.468.767,36.
05/11/2024 13:52:14	Portal de compras	16	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 16. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 15:52.
05/11/2024 13:52:41	Portal de compras	27	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$497.435,25.
05/11/2024 13:54:36	Portal de compras	27	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 27. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 15:55.
05/11/2024 13:55:09	Portal de compras	44	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$857.736,18.
05/11/2024 13:55:22	Portal de compras	44	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 44. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 15:55.
05/11/2024 13:57:10	Titular da sessão	49	O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, NA PROPOSTA COMERCIAL, NO CAMPO "EMBALAGEM", CONSTA A APRESENTAÇÃO AMPOLA, ENQUANTO QUE A OFERTADA FOI FRASCO-AMPOLA, CONFORME EXIGIDO EM EDITAL. SUGERIMOS QUE SEJA REALIZADA A CORREÇÃO.
05/11/2024 13:59:04	Portal de compras	49	O licitante F004995 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 49. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 15:59.
05/11/2024 14:00:00	Portal de compras	57	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$306.496,71.
05/11/2024 14:00:14	Portal de compras	57	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 57. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:00.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 14:00:50	Portal de compras	82	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.666.685,16.
05/11/2024 14:01:04	Portal de compras	82	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 82. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:01.
05/11/2024 14:01:35	Portal de compras	87	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.564.511,32.
05/11/2024 14:01:49	Portal de compras	87	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 87. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:01.
05/11/2024 14:02:06	Portal de compras	88	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.249.434,53.
05/11/2024 14:02:20	Portal de compras	88	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 88. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:02.
05/11/2024 14:21:14	Portal de compras	97	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$265.159,92.
05/11/2024 14:21:28	Portal de compras	97	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 97. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:21.
05/11/2024 14:23:20	Titular da sessão	100	PRODUTO OFERTADO APRESENTA QUANTITATIVO SUPERIOR AO QUANTITATIVO MÁXIMO. OFERTADO: 200 UNIDADES POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA; EDITAL - QUANTITATIVO MÁXIMO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA: 100 UNIDADES
05/11/2024 14:23:49	F022443	224	Boa tarde! Será solicitado diligencia de habilitação hoje?
05/11/2024 14:24:10	Portal de compras	100	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
05/11/2024 14:24:30	Portal de compras	100	O licitante F010073 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 100. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 16:24.
05/11/2024 14:30:07	Portal de compras	104	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$4.618.500,13.
05/11/2024 14:30:20	Portal de compras	104	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 104. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:30.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 14:32:18	Portal de compras	107	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.526.021,16.
05/11/2024 14:32:33	Portal de compras	107	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 107. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:32.
05/11/2024 14:33:54	Portal de compras	145	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.546.962,88.
05/11/2024 14:34:07	Portal de compras	145	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 145. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:34.
05/11/2024 14:34:43	Portal de compras	152	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.061.554,22.
05/11/2024 14:35:17	Portal de compras	152	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 152. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:35.
05/11/2024 14:35:53	Titular da sessão	184	PRODUTO OFERTADO POSSUI FORMA FARMACÊUTICA DISTINTA DA EXIGIDA EM EDITAL. EDITAL: XAROPE; OFERTADO: SOLUÇÃO ORAL
05/11/2024 14:36:06	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
05/11/2024 14:36:23	Portal de compras	184	O licitante F018449 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 184. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 16:36.
05/11/2024 14:37:48	Titular da sessão	199	O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, NA PROPOSTA COMERCIAL, NO CAMPO "EMBALAGEM", CONSTA A APRESENTAÇÃO AMPOLA, ENQUANTO QUE A OFERTADA FOI FRASCO-AMPOLA, CONFORME EXIGIDO EM EDITAL. SUGERIMOS QUE SEJA REALIZADA A CORREÇÃO.
05/11/2024 14:38:19	Titular da sessão	199	Corrigir a proposta para constar conforme o registro e o ofertado, que é FRASC-AMPOLA.
05/11/2024 14:38:32	Portal de compras	199	O licitante F019959 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 199. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 16:38.
05/11/2024 14:43:29	Titular da sessão	240	RMS E GGREM INFORMADOS estão errados, SE REFEREM A PRODUTO DISTINTO DO OFERTADO, O QUE IMPOSSIBILITOU A CONCLUSÃO DA ANÁLISE.
05/11/2024 14:43:39	Portal de compras	240	O licitante F024084 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 240. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 16:43.
05/11/2024 14:44:42	Titular da sessão	265	RMS E GGREM NÃO APRESENTAM O COMPONENTE APLICADOR. GENTILEZA VERIFICAR SE O MEDICAMENTO OFERTADO POSSUI O COMPONENTE APLICADOR.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 14:45:25	Portal de compras	265	O licitante F026518 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 265. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 16:45.
05/11/2024 14:47:20	Portal de compras	210	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$829.673,22.
05/11/2024 14:47:34	Portal de compras	210	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 210. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:47.
05/11/2024 14:48:02	Portal de compras	212	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.417.744,08.
05/11/2024 14:48:35	Portal de compras	212	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 212. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:48.
05/11/2024 14:49:22	Portal de compras	234	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.892.919,40.
05/11/2024 14:49:35	Portal de compras	234	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 234. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:49.
05/11/2024 14:50:00	Portal de compras	237	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.031.665,93.
05/11/2024 14:50:13	Portal de compras	237	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 237. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:50.
05/11/2024 14:51:38	Portal de compras	274	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.408.809,31.
05/11/2024 14:51:51	Portal de compras	274	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 274. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:51.
05/11/2024 14:51:53	F024084	240	Senhor, em relação a essa divergência foi feito uma diligência no dia 30/10, a proposta que anexamos já está corrigida, poderia verificar se a proposta que aparece para o senhor já tem o registro 1057100830098 e GGREM 503404807115412?
05/11/2024 14:52:14	F024084	240	Se for o caso, podemos anexar novamente, sem problemas
05/11/2024 14:53:25	Titular da sessão	240	Fineza reanexar, para submeter novamente junto às demais propostas que serão analisadas novamente, após os ajustes solicitados.
05/11/2024 14:53:55	Portal de compras	282	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$648.968,60.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 14:54:07	Portal de compras	282	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 282. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:54.
05/11/2024 14:57:44	F002192	21	Boa tarde! Será solicitado diligencia de habilitação hoje?
05/11/2024 14:58:17	Portal de compras	15	A proposta do fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.490.554,07.
05/11/2024 14:58:33	Portal de compras	15	O licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 15. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 16:58.
05/11/2024 14:59:14	Portal de compras	240	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F024084 foi finalizado.
05/11/2024 15:00:05	F024084	240	Ok, finalizamos o prazo da proposta ajustada, poderia verificar se a proposta que aparece para o senhor tem o registro 1057100830098?
05/11/2024 15:01:33	Portal de compras	156	A proposta do fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$9.991.447,85.
05/11/2024 15:10:09	Portal de compras	156	O licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 156. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 17:10.
05/11/2024 15:11:24	Titular da sessão	240	F024084 , a proposta será submetida a nova análise. A primeira diligência ocorreu pelo responsável da análise CMED.
05/11/2024 15:12:15	Titular da sessão	235	O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, CONSIDERANDO A PROPOSTA COMERCIAL, NO CAMPO "DESCRIÇÃO" CONSTA A FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO (CPR REV), ENQUANTO QUE RMS E GGREM APRESENTAM A FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA DURA (CAP DUR) SUGERIMOS A ATUALIZAÇÃO DO CAMPO PRODUTO, CONFORME ITEM OFERTADO, À SABER: CAPSULA DURA
05/11/2024 15:12:27	Portal de compras	235	O licitante F023526 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 235. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 17:12.
05/11/2024 15:13:03	Titular da sessão	236	O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, CONSIDERANDO A PROPOSTA COMERCIAL, NO CAMPO "DESCRIÇÃO" CONSTA A FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO (CPR REV), ENQUANTO QUE RMS E GGREM APRESENTAM A FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA DURA (CAP DUR) SUGERIMOS A ATUALIZAÇÃO DO CAMPO, CONFORME ITEM OFERTADO, À SABER: CAPSULA DURA
05/11/2024 15:13:12	Portal de compras	236	O licitante F023646 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 236. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 17:13.
05/11/2024 15:13:16	Portal de compras	265	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026518 foi finalizado.
05/11/2024 15:14:46	F026518	265	Proposta retificada enviada, incluímos a informação do componente aplicador no campo embalagem. Além disso a bula também indica a presença de indicador no produto.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 15:15:37	Titular da sessão	265	Gratos! A proposta deve trazer a informação completa acerca do que se oferece.
05/11/2024 15:15:50	Portal de compras	161	A proposta do fornecedor 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$19.162.314,96.
05/11/2024 15:16:04	Portal de compras	161	O licitante 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A é convidado a negociar sua proposta para o lote 161. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 17:16.
05/11/2024 15:17:33	F016194	161	Boa tarde Sr. Pregoeiro!
05/11/2024 15:20:55	F016194	161	Para o item 161 ofertamos o nosso melhor preço no lance fechado. Pedimos a gentileza de avaliar. Gratos e a disposição.
05/11/2024 15:23:45	Titular da sessão	161	Fineza encerrar na tela de negociação.
05/11/2024 15:24:35	Portal de compras	199	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F019959 foi finalizado.
05/11/2024 15:24:49	F016194	161	Uma dúvida, por favor Sr. Pregoeiro, como já enviamos a nossa proposta, é necessário encaminhar novamente nesta etapa, uma vez que não houve alteração?
05/11/2024 15:27:25	Titular da sessão	161	F016194 , não há necessidade de anexar nova proposta.
05/11/2024 15:28:54	F016194	161	Muito obrigada !
05/11/2024 15:28:58	Portal de compras	161	O licitante 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 15:29:08	Portal de compras	161	O prazo para negociação da proposta do licitante 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 15:32:15	Portal de compras	49	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F004995 foi finalizado.
05/11/2024 15:35:20	Portal de compras	272	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
05/11/2024 15:35:29	Portal de compras	272	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.264.453,55.
05/11/2024 15:35:43	Portal de compras	272	O licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 272. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 17:35.
05/11/2024 15:38:07	Portal de compras	39	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$7.385.682,60.
05/11/2024 15:38:21	Portal de compras	39	O licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 39. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 17:38.
05/11/2024 15:39:27	Portal de compras	235	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023526 foi finalizado.
05/11/2024 15:44:02	Portal de compras	236	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F023646 foi finalizado.
05/11/2024 15:45:33	Portal de compras	100	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010073 foi finalizado.
05/11/2024 15:46:06	Portal de compras	15	O prazo para negociação da proposta do licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi finalizado pelo licitante.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 15:46:57	Portal de compras	156	O prazo para negociação da proposta do licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 15:49:06	Titular da sessão	134	Portal de compras para Lote 134 - 04/11/2024 15:32:04 O licitante F013405 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 134. A data limite para o envio do arquivo é 04/11/2024 17:32.
05/11/2024 15:49:16	Titular da sessão	134	Portal de compras para Lote 134 - 04/11/2024 17:32:59 O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013405 foi finalizado.
05/11/2024 15:49:43	Titular da sessão	134	Não atendimento no prazo estabelecido.
05/11/2024 15:49:59	Portal de compras	134	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
05/11/2024 15:50:42	Portal de compras	7	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 15:50:42	Portal de compras	134	O licitante F013467 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 134. A data limite para o envio do arquivo é 05/11/2024 17:50.
05/11/2024 15:52:09	Portal de compras	16	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 15:55:17	Portal de compras	44	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 15:55:35	Portal de compras	27	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 15:58:14	Portal de compras	215	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$24.832.680,42.
05/11/2024 15:58:27	Portal de compras	215	O licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 215. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 17:58.
05/11/2024 15:59:30	Portal de compras	227	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
05/11/2024 16:00:08	Portal de compras	57	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 16:01:43	Portal de compras	87	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 16:01:59	Portal de compras	82	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 16:02:14	Portal de compras	88	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 16:04:47	Portal de compras	227	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$23.779.807,77.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 16:04:59	Portal de compras	227	O licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 227. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 18:04.
05/11/2024 16:07:10	Portal de compras	228	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
05/11/2024 16:07:24	Portal de compras	228	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.450.064,02.
05/11/2024 16:07:37	Portal de compras	228	O licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 228. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 18:07.
05/11/2024 16:09:38	Portal de compras	230	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$8.398.147,14.
05/11/2024 16:09:52	Portal de compras	230	O licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 230. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 18:09.
05/11/2024 16:10:12	F018439	184	Senhor pregoeiro é possível nos dar um prazo para esclarecimento junto ao fabricante? A última ARP deste item pertence a nossa empresa, e não houve questionamentos em relação a esta diferença.
05/11/2024 16:12:09	Portal de compras	257	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$700.680,81.
05/11/2024 16:12:22	Portal de compras	257	O licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 257. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 18:12.
05/11/2024 16:18:10	Portal de compras	184	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018449 foi finalizado.
05/11/2024 16:19:10	Portal de compras	43	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$944.685,90.
05/11/2024 16:19:22	Portal de compras	43	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. é convidado a negociar sua proposta para o lote 43. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 18:19.
05/11/2024 16:21:22	Portal de compras	97	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 16:21:41	Portal de compras	34	A proposta do fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$13.101.246,86.
05/11/2024 16:21:53	Portal de compras	34	O licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 34. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 18:21.
05/11/2024 16:26:35	Portal de compras	19	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$11.452.386,99.
05/11/2024 16:26:47	Portal de compras	19	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 19. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 18:26.
05/11/2024 16:27:12	Portal de compras	19	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 16:28:29	Portal de compras	251	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$11.616.981,53.
05/11/2024 16:28:40	Portal de compras	251	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 251. A data limite para o envio da proposta é 05/11/2024 18:28.
05/11/2024 16:30:15	Portal de compras	104	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 16:32:28	Portal de compras	107	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 16:32:45	Portal de compras	43	O licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
05/11/2024 16:32:52	Portal de compras	43	O prazo para negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 16:33:52	F018439	184	Senhor pregoeiro, entramos em contato com o fabricante, e o mesmo nos enviará um documento comprovando que o produto apresentado atende ao solicitado em edital. Pedimos um prazo para apresentação do documento.
05/11/2024 16:34:01	Portal de compras	145	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 16:34:35	F024904	249	Sr. Pregoeiro, tem previsão do horário que irá encerrar hoje? Obrigada
05/11/2024 16:35:51	Portal de compras	152	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 16:38:33	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 06/11, às 09:00h
05/11/2024 16:38:52	F024904	249	obrigada
05/11/2024 16:41:32	F010099	100	Senhor pregoeiro, o referido item já foi fracassado em outras oportunidades na ARP estadual pois a exigência de caixa com 100 não condiz com as apresentações comercializadas (em sua maioria caixa com 200). Pedimos que isso seja levado em consideração, pois fracassar o item seria mais prejudicial do que aceitar a caixa com 200, que já é aceita em outros pregões deste órgão.
05/11/2024 16:43:19	Portal de compras	251	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizado pelo licitante.
05/11/2024 16:47:30	Portal de compras	210	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 16:48:09	Portal de compras	212	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 16:49:30	Portal de compras	234	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 16:50:07	Portal de compras	237	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
05/11/2024 16:51:46	Portal de compras	274	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 16:54:02	Portal de compras	282	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado.
05/11/2024 17:35:38	Portal de compras	272	O prazo para negociação da proposta do licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi
05/11/2024 17:38:14	Portal de compras	39	O prazo para negociação da proposta do licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi
05/11/2024 17:50:38	Portal de compras	134	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013467 foi finalizado.
05/11/2024 17:58:21	Portal de compras	215	O prazo para negociação da proposta do licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi
05/11/2024 18:04:54	Portal de compras	227	O prazo para negociação da proposta do licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi
05/11/2024 18:07:31	Portal de compras	228	O prazo para negociação da proposta do licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi
05/11/2024 18:09:46	Portal de compras	230	O prazo para negociação da proposta do licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi
05/11/2024 18:12:17	Portal de compras	257	O prazo para negociação da proposta do licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA foi
05/11/2024 18:21:48	Portal de compras	34	O prazo para negociação da proposta do licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado.
05/11/2024 18:24:07	F010032	100	Boa tarde, Sr(a). Pregoeiro(a),Viemos, por meio deste, informar que, em relação às especificações para a caixa de embarque da água de 10ml e 5ml, possuímos o credenciamento da indústria responsável, a qual está disposta a atender as demandas dessas especificações. Informamos ainda que os registros junto à ANVISA, bem como os demais documentos necessários, estão em vigor. Diante disso, acreditamos ser necessário revisar o item, para garantir o atendimento adequado às exigências do órgão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Boa tarde, Sr(a). Pregoeiro(a),Viemos, por meio deste, informar que, em relação às especificações para a caixa de embarque da água de 10ml e 5ml, possuímos o credenciamento da indústria responsável, a qual está disposta a atender as demandas dessas especificações. Informamos ainda que os registros junto à ANVISA, bem como os demais documentos necessários, estão em vigor. Diante disso, acreditamos ser necessário revisar o item, para garantir o atendimento adequado às exigências do órgão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
06/11/2024 08:35:16	Titular da sessão	Todos	Prezados, tendo em vista conflito de agenda, a sessão não poderá seguir na presente data. Assim, retomaremos amanhã, dia 07/11/2024, às 09:00hs.
06/11/2024 09:06:57	F012166	121	Ok, obrigada!
07/11/2024 08:57:01	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
07/11/2024 11:55:48	Titular da sessão	Todos	Retomaremos às 14 horas.
07/11/2024 14:00:47	Titular da sessão	Todos	Boa tarde!

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
07/11/2024 14:03:57	Portal de compras	85	Licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA favor acessar o lote 85 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 07/11/2024 17:03.
07/11/2024 14:21:16	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 08/11, às 09:00h
07/11/2024 15:38:28	F018449	184	Boa tarde, somente agora que conseguimos acessar a plataforma! Solicitamos diligência para o lote 184, para inclusão de documentos complementares.
07/11/2024 16:07:09	Portal de compras	85	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
07/11/2024 16:07:36	Portal de compras	85	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 85 foi finalizado pelo licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08/11/2024 08:54:19	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
08/11/2024 09:03:09	F018439	184	Senhor pregoeiro, temos o documento que esclarece que o produto atende ao solicitado em edital, seria possível sanar tal dúvida via diligência? O fabricante nos enviou um documento que esclarece essa questão.
08/11/2024 09:05:39	F000399	3	Bom dia a todos!
08/11/2024 09:08:37	F003040	30	Bom dia
08/11/2024 09:20:41	Titular da sessão	184	F018439, bom dia! Infelizmente qualquer revisão do ato, neste momento, pode ocorrer via fase recursal.
08/11/2024 09:26:52	F000399	3	Sr. pregoeiro, haverá movimentação no processo hoje, em vista que o portal ainda apresenta instabilidade?
08/11/2024 09:33:34	Titular da sessão	3	AS movimentações que ocorrerem não exigirão ação dos participantes. Exceção será em caso de verificada segurança para tal.
08/11/2024 09:34:02	F018439	184	Ok, entraremos com recurso neste item.
08/11/2024 09:35:22	Titular da sessão	184	Perfeito, caro F018439.
08/11/2024 09:44:45	Portal de compras	50	Licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA favor acessar o lote 50 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 11:44.
08/11/2024 09:49:09	Portal de compras	124	Licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA favor acessar o lote 124 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 11:49.
08/11/2024 09:51:13	Portal de compras	126	Licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA favor acessar o lote 126 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 11:51.
08/11/2024 09:56:53	Portal de compras	196	Licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA favor acessar o lote 196 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 11:58.
08/11/2024 09:59:59	Portal de compras	187	Licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA favor acessar o lote 187 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 11:59.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/11/2024 10:05:10	Portal de compras	197	O licitante F019791 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 197. A data limite para o envio do arquivo é 08/11/2024 12:05.
08/11/2024 10:06:07	Portal de compras	248	Licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA favor acessar o lote 248 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 12:06.
08/11/2024 10:06:21	Portal de compras	50	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08/11/2024 10:06:25	Portal de compras	50	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 50 foi finalizado pelo licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08/11/2024 10:09:06	Portal de compras	124	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08/11/2024 10:09:10	Portal de compras	124	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 124 foi finalizado pelo licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08/11/2024 10:10:29	Portal de compras	256	Licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA favor acessar o lote 256 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 12:11.
08/11/2024 10:14:12	F018613	186	Sr. Pregoeiro, bom dia. Devido instabilidade do portal, não conseguimos acessar a sala de disputa, poderia nos informar se já fomos convocados para enviar os documentos de habilitação para o lote 186 ?
08/11/2024 10:16:59	Titular da sessão	186	Ainda não. Hoje foram solicitados, até o momento, documentos somente da CRISTÁLIA.
08/11/2024 10:18:42	Portal de compras	126	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08/11/2024 10:19:00	Portal de compras	126	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 126 foi finalizado pelo licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08/11/2024 10:19:07	Portal de compras	74	Licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA favor acessar o lote 74 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 12:19.
08/11/2024 10:19:19	Portal de compras	121	Licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA favor acessar o lote 121 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 12:19.
08/11/2024 10:22:39	Portal de compras	187	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08/11/2024 10:22:44	Portal de compras	187	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 187 foi finalizado pelo licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08/11/2024 10:24:40	Portal de compras	196	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08/11/2024 10:24:45	Portal de compras	196	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 196 foi finalizado pelo licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/11/2024 10:26:35	Titular da sessão	197	O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, A APRESENTAÇÃO (FRASCO-AMPOLA) NÃO CONSTA NA PROPOSTA COMERCIAL. SUGERIMOS QUE A INFORMAÇÃO SEJA INSERIDA.
08/11/2024 10:28:46	Portal de compras	248	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08/11/2024 10:28:51	Portal de compras	248	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 248 foi finalizado pelo licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08/11/2024 10:29:51	Titular da sessão	66	CONSIDERANDO O REGISTRO E O GGREM DO PRODUTO OFERTADO, O MESMO POSSUI FORMA FARMACÊUTICA DISTINTA DA EXIGIDA EM EDITAL.EDITAL: COMPRIMIDO REVESTIDOOFERTADO: COMPRIMIDO SIMPLES
08/11/2024 10:30:14	Portal de compras	66	A proposta do fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
08/11/2024 10:30:56	Portal de compras	256	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08/11/2024 10:31:00	Portal de compras	256	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 256 foi finalizado pelo licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08/11/2024 10:31:01	Portal de compras	66	O licitante F006671 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 66. A data limite para o envio do arquivo é 08/11/2024 12:31.
08/11/2024 10:39:10	Portal de compras	197	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F019791 foi finalizado.
08/11/2024 10:48:28	Portal de compras	231	Licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA favor acessar o lote 231 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 12:50.
08/11/2024 10:58:11	Portal de compras	293	Licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA favor acessar o lote 293 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 13:00.
08/11/2024 11:29:25	Portal de compras	128	Licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA favor acessar o lote 128 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 13:29.
08/11/2024 11:31:01	Titular da sessão	66	Portal de compras para Lote 66 - 08/11/2024 10:31:01 O licitante F006671 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 66. A data limite para o envio do arquivo é 08/11/2024 12:31.
08/11/2024 11:54:23	Portal de compras	74	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
08/11/2024 11:55:00	Portal de compras	74	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 74 foi finalizado pelo licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
08/11/2024 12:01:57	F012169	121	Sr. devido a instabilidade do portal para o envio dos documentos, solicito a dilação de prazos. Grata pela compreensão.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/11/2024 12:14:14	F010692	106	Boa tarde! Haverá intervalo para almoço?
08/11/2024 12:17:27	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos às 14 horas.
08/11/2024 12:31:53	Portal de compras	66	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006671 foi finalizado.
08/11/2024 12:40:12	F006671	66	Prezado pregoeiro, informo que não conseguimos anexar devido a instabilidade. Poderia verificar para prorrogar o prazo?
08/11/2024 13:04:43	Portal de compras	121	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
08/11/2024 13:04:47	Portal de compras	121	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 121 foi finalizado pelo licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
08/11/2024 13:11:46	Portal de compras	231	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
08/11/2024 13:11:50	Portal de compras	231	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 231 foi finalizado pelo licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
08/11/2024 13:13:58	Portal de compras	293	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
08/11/2024 13:14:05	Portal de compras	293	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 293 foi finalizado pelo licitante 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
08/11/2024 13:49:09	Portal de compras	128	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 128 foi finalizado pelo licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
08/11/2024 13:59:54	Titular da sessão	Todos	Boa tarde!
08/11/2024 14:02:20	F006671	66	Boa tarde!
08/11/2024 14:03:50	Portal de compras	66	O licitante F006671 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 66. A data limite para o envio do arquivo é 08/11/2024 16:03.
08/11/2024 14:18:39	Portal de compras	66	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006671 foi finalizado.
08/11/2024 14:35:13	F018449	184	Sr Pregoeiro, Solicitamos diligência para o lote 184, para inclusão de documentos complementares.
08/11/2024 14:40:23	Titular da sessão	184	A proposta ainda não foi classificada e aceita ainda. Fineza aguardar.
08/11/2024 14:41:11	Portal de compras	39	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$7.385.682,60.
08/11/2024 14:41:13	Portal de compras	39	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 14:41.
08/11/2024 14:42:38	Portal de compras	94	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$617.253,47.
08/11/2024 14:42:40	Portal de compras	94	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 14:42.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/11/2024 14:44:15	Portal de compras	135	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.092.422,04.
08/11/2024 14:44:16	Portal de compras	135	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 14:44.
08/11/2024 14:45:56	F018449	184	ok, obrigada!
08/11/2024 14:46:00	Portal de compras	181	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.588.024,39.
08/11/2024 14:46:03	Portal de compras	181	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 14:46.
08/11/2024 14:46:29	F024904	249	Sr. Pregoeiro, boa tarde, como teve indisponibilidade do portal, gostaria de saber se tem alguma nova previsão para o item 249, obrigada.
08/11/2024 14:47:13	Portal de compras	182	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.412.550,55.
08/11/2024 14:47:15	Portal de compras	182	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 14:47.
08/11/2024 14:49:04	Portal de compras	249	A proposta do fornecedor 51.221.610/0001-56 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.788.891,51.
08/11/2024 14:49:06	Portal de compras	249	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 14:49.
08/11/2024 14:53:04	Portal de compras	200	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$4.311.327,41.
08/11/2024 14:53:06	Portal de compras	200	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 14:53.
08/11/2024 14:57:40	Portal de compras	39	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 14:57. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 14:57:55	Portal de compras	94	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 14:57. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 14:58:41	Portal de compras	135	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 14:58. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 14:59:53	Portal de compras	181	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 14:59. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 15:00:10	Portal de compras	182	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 15:00. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 15:01:28	Portal de compras	249	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 15:01. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 15:02:53	Portal de compras	249	Licitante 51.221.610/0001-56 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 249 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 17:02.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/11/2024 15:04:35	Portal de compras	215	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$24.832.680,42.
08/11/2024 15:04:36	Portal de compras	215	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 15:04.
08/11/2024 15:07:08	Portal de compras	227	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$23.779.807,77.
08/11/2024 15:07:11	Portal de compras	227	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 15:07.
08/11/2024 15:11:38	Portal de compras	228	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.450.064,02.
08/11/2024 15:12:35	Portal de compras	228	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 15:12.
08/11/2024 15:14:31	Portal de compras	200	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 15:14. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 15:14:44	Portal de compras	215	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 15:14. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 15:17:27	Portal de compras	230	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$8.398.147,14.
08/11/2024 15:17:29	Portal de compras	230	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 15:17.
08/11/2024 15:19:42	Portal de compras	257	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$700.680,81.
08/11/2024 15:19:44	Portal de compras	257	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 15:19.
08/11/2024 15:22:17	Portal de compras	269	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$11.432.262,62.
08/11/2024 15:22:19	Portal de compras	269	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 15:22.
08/11/2024 15:23:57	Portal de compras	249	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 51.221.610/0001-56 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
08/11/2024 15:24:40	Portal de compras	227	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 15:24. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 15:24:59	Portal de compras	228	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 15:24. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 15:27:13	Portal de compras	272	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.264.453,55.
08/11/2024 15:28:56	Portal de compras	272	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 15:28.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/11/2024 15:29:13	Portal de compras	39	Licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 39 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 17:29.
08/11/2024 15:31:31	F000838	8	Sr. Pregoeiro, somente para fins de informação, em que momento teremos acesso aos documentos apresentados pelo vencedor do lote\/
08/11/2024 15:35:26	Titular da sessão	8	Após a análise e habilitação.
08/11/2024 15:35:39	Portal de compras	94	Licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 94 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 17:35.
08/11/2024 15:37:59	Portal de compras	135	Licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 135 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 17:37.
08/11/2024 15:38:28	F002882	28	Prezada já foi solicitada a habilitação da nossa empresa?
08/11/2024 15:39:43	Portal de compras	181	Licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 181 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 17:39.
08/11/2024 15:40:45	Titular da sessão	28	Ainda não.
08/11/2024 15:41:12	Portal de compras	182	Licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 182 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 17:41.
08/11/2024 15:43:15	Portal de compras	200	Licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 200 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 17:43.
08/11/2024 15:44:46	Portal de compras	215	Licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 215 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 17:44.
08/11/2024 15:46:10	Portal de compras	227	Licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 227 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 17:46.
08/11/2024 15:47:40	Portal de compras	228	Licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 228 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 17:47.
08/11/2024 15:47:55	Portal de compras	230	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 15:47. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 15:48:42	Portal de compras	257	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 15:48. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 15:49:18	Portal de compras	269	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 15:49. O(s) seguinte(s) licitante(s) CIMED INDUSTRIA S.A. manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
08/11/2024 15:49:33	Portal de compras	272	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 15:49. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/11/2024 15:49:50	Portal de compras	230	Licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 230 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 17:49.
08/11/2024 15:51:06	Portal de compras	269	Licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 269 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 17:51.
08/11/2024 15:51:20	Portal de compras	272	Licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 272 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 17:51.
08/11/2024 15:51:57	Portal de compras	257	Licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 257 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 17:51.
08/11/2024 15:55:07	Portal de compras	233	A negociação da proposta do licitante 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA para o lote 233 foi aceita.
08/11/2024 15:55:18	Portal de compras	233	A proposta do fornecedor 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.257.523,63.
08/11/2024 15:55:19	Portal de compras	233	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 15:55.
08/11/2024 15:56:08	F000838	8	Obrigada!
08/11/2024 15:57:47	Portal de compras	21	A negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para o lote 21 foi aceita.
08/11/2024 15:57:56	Portal de compras	21	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$43.073.752,20.
08/11/2024 15:57:58	Portal de compras	21	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 15:57.
08/11/2024 15:59:01	Portal de compras	22	A negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para o lote 22 foi aceita.
08/11/2024 15:59:13	Portal de compras	22	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$26.727.389,19.
08/11/2024 15:59:15	Portal de compras	22	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 15:59.
08/11/2024 16:00:12	Portal de compras	43	A negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para o lote 43 foi aceita.
08/11/2024 16:00:21	Portal de compras	43	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$944.685,90.
08/11/2024 16:00:23	Portal de compras	43	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 16:00.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/11/2024 16:01:35	Portal de compras	55	A negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para o lote 55 foi aceita.
08/11/2024 16:01:46	Portal de compras	55	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.419.867,70.
08/11/2024 16:01:47	Portal de compras	55	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 16:01.
08/11/2024 16:02:31	Portal de compras	39	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:02:43	Portal de compras	63	A negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para o lote 63 foi aceita.
08/11/2024 16:02:51	Portal de compras	60	A negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para o lote 60 foi aceita.
08/11/2024 16:02:56	Portal de compras	39	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 39 foi finalizado pelo licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:03:04	Portal de compras	60	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$8.285.079,02.
08/11/2024 16:03:06	Portal de compras	60	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 16:03.
08/11/2024 16:03:22	Portal de compras	63	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.495.840,48.
08/11/2024 16:03:24	Portal de compras	63	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 16:03.
08/11/2024 16:05:08	Portal de compras	198	A negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para o lote 198 foi aceita.
08/11/2024 16:05:18	Portal de compras	198	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$29.110.055,59.
08/11/2024 16:05:19	Portal de compras	198	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 16:05.
08/11/2024 16:05:42	Portal de compras	233	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 16:05. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 16:07:01	Portal de compras	205	A negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para o lote 205 foi aceita.
08/11/2024 16:07:09	Portal de compras	205	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$17.388.626,20.
08/11/2024 16:07:11	Portal de compras	205	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 16:07.
08/11/2024 16:07:22	Portal de compras	255	A negociação da proposta do licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para o lote 255 foi aceita.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/11/2024 16:07:31	Portal de compras	255	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.531.309,10.
08/11/2024 16:07:32	Portal de compras	255	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 08/11/2024 às 16:07.
08/11/2024 16:09:56	Portal de compras	233	Licitante 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA favor acessar o lote 233 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 18:09.
08/11/2024 16:10:51	Portal de compras	21	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 16:10. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 16:11:14	Portal de compras	22	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 16:11. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 16:12:07	Portal de compras	21	Licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. favor acessar o lote 21 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 18:12.
08/11/2024 16:12:25	Portal de compras	22	Licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. favor acessar o lote 22 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 18:12.
08/11/2024 16:13:27	Portal de compras	43	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 16:13. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 16:13:46	Portal de compras	55	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 16:13. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 16:14:36	Portal de compras	43	Licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. favor acessar o lote 43 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 18:14.
08/11/2024 16:14:52	Portal de compras	55	Licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. favor acessar o lote 55 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 18:14.
08/11/2024 16:16:07	Portal de compras	60	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 16:16. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 16:16:25	Portal de compras	63	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 16:16. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 16:17:16	Portal de compras	60	Licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. favor acessar o lote 60 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 18:17.
08/11/2024 16:17:24	Portal de compras	21	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:17:39	Portal de compras	63	Licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. favor acessar o lote 63 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 18:17.
08/11/2024 16:17:49	Portal de compras	21	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 21 foi finalizado pelo licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/11/2024 16:18:51	Portal de compras	198	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 16:18. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 16:19:11	Portal de compras	205	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 16:19. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 16:19:18	Portal de compras	255	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 16:19. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
08/11/2024 16:20:06	Portal de compras	22	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:20:12	Portal de compras	198	Licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. favor acessar o lote 198 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 18:20.
08/11/2024 16:20:24	Portal de compras	205	Licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. favor acessar o lote 205 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 18:20.
08/11/2024 16:20:29	Portal de compras	22	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 22 foi finalizado pelo licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:21:30	Portal de compras	255	Licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. favor acessar o lote 255 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 08/11/2024 18:21.
08/11/2024 16:21:55	Portal de compras	43	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:22:00	Portal de compras	43	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 43 foi finalizado pelo licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:26:50	Portal de compras	55	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:27:12	Portal de compras	55	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 55 foi finalizado pelo licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:28:36	Portal de compras	94	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:28:59	Portal de compras	60	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:29:38	Portal de compras	60	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 60 foi finalizado pelo licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:30:00	Portal de compras	94	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 94 foi finalizado pelo licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:30:42	Portal de compras	63	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:30:47	Portal de compras	63	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 63 foi finalizado pelo licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/11/2024 16:31:58	Portal de compras	198	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:32:01	Portal de compras	198	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 198 foi finalizado pelo licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:33:09	Portal de compras	233	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
08/11/2024 16:33:14	Portal de compras	233	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 233 foi finalizado pelo licitante 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
08/11/2024 16:33:33	Portal de compras	205	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:33:52	Portal de compras	205	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 205 foi finalizado pelo licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:34:50	Portal de compras	255	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:34:59	Portal de compras	255	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 255 foi finalizado pelo licitante 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA..
08/11/2024 16:35:01	Portal de compras	135	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:35:05	Portal de compras	135	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 135 foi finalizado pelo licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:39:37	Portal de compras	181	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:39:41	Portal de compras	181	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 181 foi finalizado pelo licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:40:56	Portal de compras	182	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:41:13	Portal de compras	182	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 182 foi finalizado pelo licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:44:49	F000290	2	Boa tarde, a sessão irá até que horário?
08/11/2024 16:46:35	Titular da sessão	2	F000290, às 17 horas suspenderemos.
08/11/2024 16:47:20	Portal de compras	200	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:47:23	Portal de compras	200	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 200 foi finalizado pelo licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:49:39	Portal de compras	215	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:49:48	Portal de compras	215	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 215 foi finalizado pelo licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:52:28	Portal de compras	227	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
08/11/2024 16:53:12	Portal de compras	227	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 227 foi finalizado pelo licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:54:48	Portal de compras	228	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:54:52	Portal de compras	228	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 228 foi finalizado pelo licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:56:32	Portal de compras	230	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:56:36	Portal de compras	230	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 230 foi finalizado pelo licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:59:40	Portal de compras	257	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 16:59:58	Portal de compras	257	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 257 foi finalizado pelo licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 17:01:07	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retorno programado para segunda, 11/11, às 09:30h.
08/11/2024 17:04:19	Portal de compras	269	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 17:04:50	Portal de compras	269	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 269 foi finalizado pelo licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 17:06:42	Portal de compras	272	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
08/11/2024 17:06:55	Portal de compras	272	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 272 foi finalizado pelo licitante 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.
11/11/2024 08:10:12	Titular da sessão	Todos	Prezados, o retorno da sessão está adiado para as 13:30h.
11/11/2024 12:33:31	F000361	3	Sr. Pregoeiro, boa tarde! Só conseguimos entrar no portal neste momento. Pela manhã o portal apresentou erro. Está mantida a abertura para às 13h30?
11/11/2024 13:18:18	F012166	121	Boa tarde! O site ficou sem acesso a manhã toda, totalmente inacessível.
11/11/2024 13:22:42	Titular da sessão	12	Boa tarde
11/11/2024 13:38:29	F000282	2	Boa tarde a todos!
11/11/2024 13:41:57	Titular da sessão	Todos	Prezados, a sessão seguirá suspensa. Retomaremos amanhã, dia 12/11, 09:00h
11/11/2024 13:59:30	F000361	3	Ok, obrigado.
12/11/2024 08:56:26	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
12/11/2024 08:58:33	F000849	8	Bom dia!
12/11/2024 09:00:00	F001278	12	Bom dia!
12/11/2024 09:05:53	Portal de compras	34	A proposta do fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$13.101.246,86.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 09:05:56	Portal de compras	34	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 09:05.
12/11/2024 09:06:55	Portal de compras	47	A proposta do fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$23.820.756,46.
12/11/2024 09:06:56	Portal de compras	47	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 09:06.
12/11/2024 09:08:00	Portal de compras	167	A proposta do fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$11.741.974,40.
12/11/2024 09:08:01	Portal de compras	167	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 09:08.
12/11/2024 09:08:19	Portal de compras	299	A proposta do fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$33.906.729,50.
12/11/2024 09:08:20	Portal de compras	299	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 09:08.
12/11/2024 09:11:49	Portal de compras	34	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 09:11. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 09:16:38	Titular da sessão	34	Tendo em vista a finalização antecipada do prazo de manifestação de intenção de recurso para o lote 34, eventuais manifestações atinentes à etapa de propostas serão aceitas na manifestação da etapa de habilitação.
12/11/2024 09:16:59	Portal de compras	47	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 09:16. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 09:20:20	Portal de compras	167	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 09:20. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 09:20:40	Portal de compras	299	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 09:20. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 09:21:00	Portal de compras	34	Licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 34 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 11:20.
12/11/2024 09:21:53	Portal de compras	47	Licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 47 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 11:21.
12/11/2024 09:22:07	Portal de compras	167	Licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 167 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 11:22.
12/11/2024 09:25:39	Portal de compras	299	Licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 299 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 11:25.
12/11/2024 09:39:27	Portal de compras	61	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.092.755,69.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 09:39:44	Portal de compras	61	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 61. A data limite para o envio da proposta é 12/11/2024 11:39.
12/11/2024 09:40:56	Portal de compras	64	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$2.093.960,30.
12/11/2024 09:41:15	Portal de compras	64	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 64. A data limite para o envio da proposta é 12/11/2024 11:41.
12/11/2024 09:42:19	Portal de compras	70	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.479.404,59.
12/11/2024 09:42:34	Portal de compras	70	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 70. A data limite para o envio da proposta é 12/11/2024 11:42.
12/11/2024 09:45:10	Portal de compras	113	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$653.411,66.
12/11/2024 09:45:28	Portal de compras	113	O licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 113. A data limite para o envio da proposta é 12/11/2024 11:45.
12/11/2024 09:48:17	Portal de compras	197	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.423.172,30.
12/11/2024 09:48:30	Portal de compras	197	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 197. A data limite para o envio da proposta é 12/11/2024 11:48.
12/11/2024 09:50:52	Titular da sessão	222	F022235, "NA PROPOSTA COMERCIAL CONSTA A APRESENTAÇÃO "CAIXA COM 50 BISNAGAS DE 50G + 14 APLICADORES", ENQUANTO QUE NA DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA CONSTA A APRESENTAÇÃO "CAIXA COM 50 BISNAGAS DE 50G + 700 APLICADORES",SENDO ASSIM, A DIVERGÊNCIA APRESENTADA IMPOSSIBILITOU A CONCLUSÃO DA
12/11/2024 09:53:06	Portal de compras	197	O licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
12/11/2024 09:53:09	Portal de compras	197	O prazo para negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
12/11/2024 09:53:27	Portal de compras	222	O licitante F022235 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 222. A data limite para o envio do arquivo é 12/11/2024 11:53.
12/11/2024 09:54:38	F007098	70	Sr. Pregoeiro. Qual valor de referência/estimado?
12/11/2024 10:01:08	Portal de compras	61	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado
12/11/2024 10:02:07	Titular da sessão	263	F026333, "PRODUTO OFERTADO POSSUI COMPOSIÇÃO DISTINTA DA EXIGIDA EM EDITAL. ALÉM DISSO, O PRODUTO OFERTADO NÃO APRESENTA EM SUA ROTULAGEM A CLASSIFICAÇÃO "SAIS PARA REIDRATACAO ORAL""

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 10:03:00	Portal de compras	263	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
12/11/2024 10:03:26	Portal de compras	64	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado
12/11/2024 10:03:39	Portal de compras	263	O licitante F026319 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 263. A data limite para o envio do arquivo é 12/11/2024 12:03.
12/11/2024 10:04:05	F012328	123	Sr. Pregoeiro, bom dia! Para os itens fracassados, exemplo a Fenitoína, tem previsão de novo pregão para esse ano?
12/11/2024 10:04:58	Portal de compras	113	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado
12/11/2024 10:05:58	Titular da sessão	123	Bom dia! Ainda não temos a certeza de conseguir abrir a sessão ainda este ano. Porém, serão empregados esforços para a liberação mais rápida possível.
12/11/2024 10:11:18	F012328	123	Obrigada!
12/11/2024 10:16:45	Portal de compras	222	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F022235 foi finalizado.
12/11/2024 10:19:44	Portal de compras	9	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.509.415,55.
12/11/2024 10:20:02	Portal de compras	9	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 10:20.
12/11/2024 10:20:51	Portal de compras	10	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.060.522,10.
12/11/2024 10:24:16	Portal de compras	10	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 10:24.
12/11/2024 10:25:25	Portal de compras	13	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.999.680,21.
12/11/2024 10:25:27	Portal de compras	13	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 10:25.
12/11/2024 10:25:40	Portal de compras	14	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.929.992,09.
12/11/2024 10:25:43	Portal de compras	14	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 10:25.
12/11/2024 10:28:29	Portal de compras	19	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$11.452.386,99.
12/11/2024 10:28:37	Portal de compras	19	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 10:28.
12/11/2024 10:30:10	Portal de compras	20	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$8.764.424,29.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 10:30:12	Portal de compras	20	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 10:30.
12/11/2024 10:32:15	Portal de compras	26	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$4.142.592,03.
12/11/2024 10:32:18	Portal de compras	26	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 10:32.
12/11/2024 10:32:34	Portal de compras	52	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.088.803,20.
12/11/2024 10:33:24	Portal de compras	52	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 10:33.
12/11/2024 10:36:39	Portal de compras	71	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.416.066,65.
12/11/2024 10:37:39	Portal de compras	71	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 10:37.
12/11/2024 10:37:39	Portal de compras	9	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 10:37. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 10:39:45	Portal de compras	10	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 10:39. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 10:41:52	Portal de compras	13	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 10:41. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 10:41:52	Portal de compras	14	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 10:41. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 10:41:52	Portal de compras	19	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 10:41. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 10:41:52	Portal de compras	20	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 10:41. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 10:43:24	Portal de compras	9	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 9 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 12:42.
12/11/2024 10:48:02	Portal de compras	13	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 13 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 12:47.
12/11/2024 10:48:17	Portal de compras	14	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 14 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 12:48.
12/11/2024 10:48:29	Portal de compras	19	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 19 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 12:48.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 10:49:36	Portal de compras	20	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 20 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 12:48.
12/11/2024 10:49:42	Portal de compras	263	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026319 foi finalizado.
12/11/2024 10:52:30	Portal de compras	26	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 10:52. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 10:53:40	Portal de compras	52	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 10:53. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 10:55:11	Portal de compras	71	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 10:55. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 10:55:43	Portal de compras	70	O licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
12/11/2024 10:55:49	Portal de compras	70	O prazo para negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
12/11/2024 10:58:25	Portal de compras	52	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 52 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 12:58.
12/11/2024 10:58:36	Portal de compras	71	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 71 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 12:58.
12/11/2024 10:59:48	Portal de compras	26	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 26 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 12:59.
12/11/2024 11:01:04	Portal de compras	106	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$12.999.373,95.
12/11/2024 11:01:06	Portal de compras	106	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 11:01.
12/11/2024 11:02:14	Portal de compras	177	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$8.079.722,07.
12/11/2024 11:02:19	Portal de compras	177	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 11:02.
12/11/2024 11:03:31	Portal de compras	203	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$12.969.170,25.
12/11/2024 11:03:33	Portal de compras	203	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 11:03.
12/11/2024 11:05:30	Portal de compras	207	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 207. A data limite para o envio da proposta é 12/11/2024 13:05.
12/11/2024 11:10:44	Portal de compras	208	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$17.202.947,51.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 11:10:46	Portal de compras	208	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 11:10.
12/11/2024 11:10:59	Portal de compras	217	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$9.517.632,90.
12/11/2024 11:11:00	Portal de compras	217	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 11:11.
12/11/2024 11:17:36	Portal de compras	218	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.504.836,50.
12/11/2024 11:17:36	Portal de compras	106	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 11:17. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 11:17:36	Portal de compras	177	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 11:17. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 11:17:37	Portal de compras	203	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 11:17. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 11:17:55	Portal de compras	218	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 11:17.
12/11/2024 11:20:35	Portal de compras	245	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$4.164.716,54.
12/11/2024 11:23:06	Portal de compras	245	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 11:23.
12/11/2024 11:24:46	Portal de compras	250	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$13.392.534,00.
12/11/2024 11:24:55	Portal de compras	250	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 11:24.
12/11/2024 11:26:13	Portal de compras	251	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$11.616.981,53.
12/11/2024 11:28:46	Portal de compras	251	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 11:28.
12/11/2024 11:30:14	Portal de compras	285	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.934.946,80.
12/11/2024 11:31:46	Portal de compras	285	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 11:31.
12/11/2024 11:31:54	Portal de compras	289	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$28.118.664,00.
12/11/2024 11:31:56	Portal de compras	289	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 11:31.
12/11/2024 11:32:25	Portal de compras	9	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 11:33:27	Portal de compras	296	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.260.914,65.
12/11/2024 11:34:36	Portal de compras	13	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 11:34:44	Portal de compras	13	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 13 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 11:36:02	Portal de compras	14	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 11:36:08	Portal de compras	14	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 14 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 11:37:56	Portal de compras	19	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 11:38:00	Portal de compras	19	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 19 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 11:38:41	Portal de compras	296	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 11:38.
12/11/2024 11:39:31	Portal de compras	20	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 11:39:36	Portal de compras	20	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 20 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 11:41:03	Portal de compras	52	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 11:41:06	Portal de compras	52	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 52 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 11:42:57	Portal de compras	71	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 11:43:03	Portal de compras	71	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 71 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 11:44:35	Portal de compras	26	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 11:44:39	Portal de compras	26	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 26 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 11:44:47	Portal de compras	208	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 11:44. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 11:48:33	F000955	9	Bom dia, os campos para anexo de habilitação do restante dos itens serão abertos após o almoço?
12/11/2024 11:55:00	Portal de compras	217	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 11:55. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 11:57:29	Portal de compras	218	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 11:57. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 11:57:30	Portal de compras	245	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 11:57. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 11:57:33	Portal de compras	250	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 11:57. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 11:57:33	Portal de compras	251	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 11:57. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 11:57:35	Portal de compras	285	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 11:57. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 11:57:35	Portal de compras	289	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 11:57. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 11:57:36	Portal de compras	296	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 11:57. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 12:05:04	Titular da sessão	Todos	Intervalo para almoço até as 13:30 horas.
12/11/2024 13:05:25	Portal de compras	207	O prazo para negociação da proposta do licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi
12/11/2024 13:15:36	Portal de compras	207	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.802.943,76.
12/11/2024 13:15:38	Portal de compras	207	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 13:15.
12/11/2024 13:30:21	Portal de compras	106	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 106 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 15:30.
12/11/2024 13:30:38	Portal de compras	177	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 177 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 15:30.
12/11/2024 13:31:59	Portal de compras	106	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:32:02	Portal de compras	203	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 203 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 15:30.
12/11/2024 13:32:09	Portal de compras	106	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 106 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:33:17	Portal de compras	177	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:33:23	Portal de compras	177	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 177 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:36:09	Portal de compras	203	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:36:32	Portal de compras	203	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 203 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:37:01	Portal de compras	208	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 208 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 15:36.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 13:38:51	Portal de compras	208	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:39:01	Portal de compras	208	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 208 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:39:28	Portal de compras	217	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 217 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 15:38.
12/11/2024 13:39:57	Portal de compras	218	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 218 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 15:39.
12/11/2024 13:40:52	Portal de compras	245	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 245 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 15:41.
12/11/2024 13:42:29	Portal de compras	207	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 13:42. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 13:42:37	Portal de compras	217	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:42:54	Portal de compras	217	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 217 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:44:31	Portal de compras	250	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 250 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 15:41.
12/11/2024 13:44:45	Portal de compras	218	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:44:50	Portal de compras	218	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 218 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:46:11	Portal de compras	245	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:46:18	Portal de compras	245	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 245 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:48:25	Portal de compras	250	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:49:02	Portal de compras	250	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 250 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:49:43	Portal de compras	207	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 207 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 15:49.
12/11/2024 13:50:03	Portal de compras	251	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 251 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 15:50.
12/11/2024 13:50:15	Portal de compras	285	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 285 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 15:50.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 13:50:25	Portal de compras	289	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 289 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 15:50.
12/11/2024 13:50:35	Portal de compras	296	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 296 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 15:50.
12/11/2024 13:52:34	Portal de compras	207	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:52:38	Portal de compras	207	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 207 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:52:58	Portal de compras	186	A negociação da proposta do licitante 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o lote 186 foi aceita.
12/11/2024 13:53:08	Portal de compras	186	A proposta do fornecedor 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$32.308.935,67.
12/11/2024 13:53:09	Portal de compras	186	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 13:53.
12/11/2024 13:54:08	Portal de compras	251	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:54:11	Portal de compras	251	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 251 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:55:26	Portal de compras	285	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 285 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 13:57:53	Portal de compras	23	A negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para o lote 23 foi aceita.
12/11/2024 13:58:16	F028531	285	Sr Pregoeiro, acabei finalizando o prazo deste item antes do anexo carregar, poderia por gentileza reabrir? peço desculpas desde já
12/11/2024 13:58:19	Portal de compras	23	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$942.040,82.
12/11/2024 13:59:02	Portal de compras	23	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 13:59.
12/11/2024 13:59:52	Portal de compras	289	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 14:00:03	Portal de compras	289	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 289 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 14:01:05	Portal de compras	285	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 285 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 16:01.
12/11/2024 14:01:57	Portal de compras	285	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 14:02:04	Portal de compras	285	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 285 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 14:04:25	Portal de compras	296	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 14:05:06	Portal de compras	296	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 296 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 14:13:30	Portal de compras	186	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 14:13. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 14:15:25	Portal de compras	186	Licitante 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 186 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 16:15.
12/11/2024 14:15:43	Portal de compras	23	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 14:15. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 14:17:37	Portal de compras	23	Licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 23 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 16:17.
12/11/2024 14:18:56	Portal de compras	48	A negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para o lote 48 foi aceita.
12/11/2024 14:19:05	Portal de compras	48	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$17.115.307,00.
12/11/2024 14:19:07	Portal de compras	48	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 14:19.
12/11/2024 14:21:21	Portal de compras	68	A negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para o lote 68 foi aceita.
12/11/2024 14:21:30	Portal de compras	68	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$9.460.148,17.
12/11/2024 14:21:32	Portal de compras	68	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 14:21.
12/11/2024 14:24:05	Portal de compras	73	A negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para o lote 73 foi aceita.
12/11/2024 14:24:15	Portal de compras	73	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$7.573.001,96.
12/11/2024 14:24:16	Portal de compras	73	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 14:24.
12/11/2024 14:26:31	Portal de compras	76	A negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para o lote 76 foi aceita.
12/11/2024 14:26:40	Portal de compras	76	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$16.230.224,50.
12/11/2024 14:26:45	Portal de compras	76	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 14:26.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 14:30:55	Portal de compras	95	A negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para o lote 95 foi aceita.
12/11/2024 14:31:08	Portal de compras	95	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.009.917,29.
12/11/2024 14:31:11	Portal de compras	95	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 14:31.
12/11/2024 14:35:02	Portal de compras	119	A negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para o lote 119 foi aceita.
12/11/2024 14:35:13	Portal de compras	119	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$13.216.644,03.
12/11/2024 14:35:15	Portal de compras	119	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 14:35.
12/11/2024 14:39:03	Portal de compras	286	A negociação da proposta do licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para o lote 286 foi aceita.
12/11/2024 14:39:12	Portal de compras	286	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.233.358,40.
12/11/2024 14:39:14	Portal de compras	286	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 14:39.
12/11/2024 14:40:14	Portal de compras	48	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 14:40. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 14:45:05	Portal de compras	68	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 14:45. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 14:46:19	Portal de compras	73	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 14:46. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 14:47:33	Portal de compras	76	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 14:47. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 14:48:32	Portal de compras	95	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 14:48. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 14:49:27	Portal de compras	119	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 14:49. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 14:51:12	Portal de compras	286	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 14:51. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 14:53:36	F001097	10	Boa tarde, Sr pregoeiro não abriu campo para anexarmos habilitação neste lote
12/11/2024 14:59:03	Portal de compras	48	Licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 48 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 16:59.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 14:59:15	Portal de compras	68	Licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 68 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 16:59.
12/11/2024 15:00:15	Portal de compras	73	Licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 73 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 16:59.
12/11/2024 15:00:30	Portal de compras	76	Licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 76 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 17:00.
12/11/2024 15:00:40	Portal de compras	95	Licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 95 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 17:00.
12/11/2024 15:00:49	Portal de compras	119	Licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 119 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 17:00.
12/11/2024 15:01:00	Portal de compras	286	Licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 286 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 17:00.
12/11/2024 15:02:34	Portal de compras	10	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 10 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 17:02.
12/11/2024 15:04:04	Portal de compras	10	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 15:05:30	Portal de compras	10	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 10 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
12/11/2024 15:10:21	Portal de compras	23	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 15:18:31	Portal de compras	23	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 23 foi finalizado pelo licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 15:28:00	Portal de compras	48	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 15:28:07	Portal de compras	48	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 48 foi finalizado pelo licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 15:29:36	Portal de compras	224	A negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para o lote 224 foi aceita.
12/11/2024 15:32:18	Portal de compras	186	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 15:32:27	Portal de compras	186	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 186 foi finalizado pelo licitante 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 15:32:36	Portal de compras	28	A negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para o lote 28 foi aceita.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 15:34:57	Portal de compras	28	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$19.346.622,02.
12/11/2024 15:37:07	Portal de compras	28	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 15:37.
12/11/2024 15:37:16	Portal de compras	99	A negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para o lote 99 foi aceita.
12/11/2024 15:37:28	Portal de compras	99	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.801.899,74.
12/11/2024 15:40:38	Portal de compras	68	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 15:40:44	Portal de compras	68	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 68 foi finalizado pelo licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 15:42:10	Portal de compras	99	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 15:42.
12/11/2024 15:45:06	Portal de compras	105	A negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para o lote 105 foi aceita.
12/11/2024 15:45:21	Portal de compras	105	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$20.391.882,31.
12/11/2024 15:45:23	Portal de compras	105	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 15:45.
12/11/2024 15:45:45	Portal de compras	73	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 15:46:06	Portal de compras	73	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 73 foi finalizado pelo licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 15:50:04	Portal de compras	76	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 15:50:17	Portal de compras	76	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 76 foi finalizado pelo licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 15:51:18	Portal de compras	224	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.868.260,96.
12/11/2024 15:53:41	Portal de compras	224	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 15:53.
12/11/2024 15:53:42	Portal de compras	229	A negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para o lote 229 foi aceita.
12/11/2024 15:53:57	Portal de compras	95	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 15:54:06	Portal de compras	95	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 95 foi finalizado pelo licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 15:56:52	F009501	95	Sr. pregoeiro, boa tarde! Por gentileza poderia verificar se os arquivos com os documentos foram anexados corretamente? Ao clicar para encerrar o envio apareceu uma mensagem de erro. Tivemos que sair e entrar de novo na página.
12/11/2024 15:58:14	Portal de compras	229	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.971.034,69.
12/11/2024 15:58:16	Portal de compras	229	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 15:58.
12/11/2024 16:00:17	Portal de compras	119	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 16:00:25	Portal de compras	119	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 119 foi finalizado pelo licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 16:01:26	Portal de compras	238	A negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para o lote 238 foi aceita.
12/11/2024 16:04:14	Portal de compras	286	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 16:04:24	Portal de compras	286	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 286 foi finalizado pelo licitante 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.
12/11/2024 16:06:19	Portal de compras	261	A negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para o lote 261 foi aceita.
12/11/2024 16:08:30	Portal de compras	28	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 16:08. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 16:08:44	Portal de compras	99	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 16:08. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 16:09:49	Portal de compras	105	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 16:09. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 16:10:47	Portal de compras	224	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 16:10. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 16:10:47	Portal de compras	229	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 16:10. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 16:11:34	Portal de compras	238	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$4.290.638,50.
12/11/2024 16:13:42	Titular da sessão	95	F009501, arquivos anexados corretamente.
12/11/2024 16:15:23	Portal de compras	28	Licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA favor acessar o lote 28 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 18:15.
12/11/2024 16:15:41	Portal de compras	238	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 16:15.
12/11/2024 16:16:55	Portal de compras	28	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 16:16:59	Portal de compras	28	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 28 foi finalizado pelo licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:17:14	Portal de compras	280	A negociação da proposta do licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para o lote 280 foi aceita.
12/11/2024 16:21:04	Portal de compras	99	Licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA favor acessar o lote 99 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 18:20.
12/11/2024 16:22:38	Portal de compras	261	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.823.770,26.
12/11/2024 16:22:51	Portal de compras	99	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:22:54	Portal de compras	99	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 99 foi finalizado pelo licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:24:35	Portal de compras	105	Licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA favor acessar o lote 105 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 18:24.
12/11/2024 16:24:48	Portal de compras	224	Licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA favor acessar o lote 224 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 18:24.
12/11/2024 16:24:59	Portal de compras	229	Licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA favor acessar o lote 229 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 18:24.
12/11/2024 16:25:59	Portal de compras	105	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:26:02	Portal de compras	105	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 105 foi finalizado pelo licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:26:16	Portal de compras	238	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 16:26. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 16:26:31	Portal de compras	261	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 16:26.
12/11/2024 16:28:24	Portal de compras	224	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:28:27	Portal de compras	224	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 224 foi finalizado pelo licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:29:01	Portal de compras	280	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.191.810,23.
12/11/2024 16:30:00	Portal de compras	280	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 16:30.
12/11/2024 16:30:15	Portal de compras	229	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:30:18	Portal de compras	229	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 229 foi finalizado pelo licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:32:59	Portal de compras	238	Licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA favor acessar o lote 238 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 18:32.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 16:34:32	Portal de compras	238	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:34:35	Portal de compras	238	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 238 foi finalizado pelo licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:36:37	Portal de compras	261	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 16:36. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 16:39:45	Portal de compras	261	Licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA favor acessar o lote 261 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 18:39.
12/11/2024 16:40:03	Portal de compras	280	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 16:40. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 16:41:29	Portal de compras	261	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:41:29	Portal de compras	280	Licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA favor acessar o lote 280 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 18:41.
12/11/2024 16:41:32	Portal de compras	261	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 261 foi finalizado pelo licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:43:56	Portal de compras	280	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:44:04	Portal de compras	280	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 280 foi finalizado pelo licitante 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA.
12/11/2024 16:44:16	Portal de compras	161	A negociação da proposta do licitante 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A para o lote 161 foi aceita.
12/11/2024 16:44:25	Portal de compras	161	A proposta do fornecedor 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$19.162.314,96.
12/11/2024 16:44:27	Portal de compras	161	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 12/11/2024 às 16:44.
12/11/2024 16:47:07	F000260	2	Por aqui tudo travando novamente, pra variar...
12/11/2024 16:48:03	Titular da sessão	2	Será tratado somente o lote 161 hoje, os demais amanhã.
12/11/2024 16:55:21	Portal de compras	161	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 12/11/2024 às 16:55. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
12/11/2024 16:58:16	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 13/11, às 09:00h.
12/11/2024 16:59:14	F016194	161	Sr. Pregoeiro, por gentileza
12/11/2024 16:59:33	F016194	161	a documentação será solicitada somente amanhã para o item 161 ?
12/11/2024 17:00:02	Titular da sessão	161	Como essa empresa está presente, solicitaremos hoje.
12/11/2024 17:00:12	Portal de compras	161	Licitante 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A favor acessar o lote 161 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 12/11/2024 19:00.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/11/2024 17:00:14	F016194	161	Muito obrigada!
12/11/2024 17:11:33	Portal de compras	161	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
12/11/2024 17:12:13	Portal de compras	161	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
12/11/2024 17:12:19	Portal de compras	161	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 161 foi finalizado pelo licitante 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
12/11/2024 17:14:26	F016194	161	Documentação anexada, gratos! Até amanhã!
13/11/2024 14:00:04	F001278	12	Boa tarde, conseguimos acesso somente agora no portal! O processo irá seguir na data de hoje?
13/11/2024 14:04:22	F000467	4	Boa tarde, conseguimos acesso somente agora.
13/11/2024 14:07:18	F000282	2	Sr. pregoeiro, boa tarde! A cerca da manifestação do recurso, em vista que o portal encontra-se com instabilidade, deverá ser protocolado por e-mail?
13/11/2024 14:09:45	F000276	2	Também temos essa dúvida, pois como o portal apresenta muita instabilidade, os 10 minutos para manifestação podem se passar em um desses momentos.
13/11/2024 14:13:48	Titular da sessão	Todos	A sessão será mantida suspensa.
13/11/2024 14:14:16	Titular da sessão	Todos	Retomaremos amanhã, 14/11, às 09:00hs
13/11/2024 14:31:06	F001278	12	Ok, obrigada!
13/11/2024 15:05:38	F000849	8	Boa tarde, obrigada!
14/11/2024 08:58:38	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
14/11/2024 09:01:37	F002192	21	Bom dia!
14/11/2024 09:02:46	Portal de compras	7	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.568.738,06.
14/11/2024 09:02:49	Portal de compras	7	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:02.
14/11/2024 09:03:20	F001278	12	Bom dia!
14/11/2024 09:05:59	F016194	161	Bom dia a todos!
14/11/2024 09:06:25	Portal de compras	15	A proposta do fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.490.554,07.
14/11/2024 09:06:28	Portal de compras	15	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:06.
14/11/2024 09:07:37	Portal de compras	16	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.468.767,36.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 09:07:39	Portal de compras	16	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:07.
14/11/2024 09:10:50	Portal de compras	27	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$497.435,25.
14/11/2024 09:10:55	Portal de compras	27	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:10.
14/11/2024 09:11:51	Portal de compras	44	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$857.736,18.
14/11/2024 09:11:53	Portal de compras	44	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:11.
14/11/2024 09:13:19	Portal de compras	7	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:13. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 09:18:20	Portal de compras	49	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$728.886,00.
14/11/2024 09:18:41	Portal de compras	49	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 49. A data limite para o envio da proposta é 14/11/2024 11:18.
14/11/2024 09:19:16	Portal de compras	15	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:19. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 09:19:24	Portal de compras	49	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
14/11/2024 09:19:30	Portal de compras	16	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:19. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 09:20:01	Portal de compras	7	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 7 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 11:19.
14/11/2024 09:20:41	Portal de compras	15	Licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA favor acessar o lote 15 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 11:20.
14/11/2024 09:21:53	Portal de compras	16	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 16 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 11:21.
14/11/2024 09:22:07	Portal de compras	27	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:22. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 09:22:41	Portal de compras	44	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:22. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 09:23:08	Portal de compras	49	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$728.886,00.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 09:23:10	Portal de compras	49	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:23.
14/11/2024 09:23:29	Portal de compras	27	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 27 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 11:23.
14/11/2024 09:33:05	Portal de compras	44	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 44 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 11:33.
14/11/2024 09:33:26	Portal de compras	49	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:33. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 09:34:12	Portal de compras	15	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA .
14/11/2024 09:34:15	Portal de compras	15	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 15 foi finalizado pelo licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA .
14/11/2024 09:34:35	Portal de compras	49	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 49 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 11:34.
14/11/2024 09:35:07	Portal de compras	57	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$306.496,71.
14/11/2024 09:35:09	Portal de compras	57	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:35.
14/11/2024 09:35:23	Portal de compras	82	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.666.685,16.
14/11/2024 09:35:28	Portal de compras	82	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:35.
14/11/2024 09:35:44	Portal de compras	87	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.564.511,32.
14/11/2024 09:35:45	Portal de compras	87	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:35.
14/11/2024 09:36:09	Portal de compras	88	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.249.434,53.
14/11/2024 09:36:12	Portal de compras	88	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:36.
14/11/2024 09:37:11	Portal de compras	97	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$265.159,92.
14/11/2024 09:37:23	Portal de compras	97	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:37.
14/11/2024 09:37:38	Portal de compras	104	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$4.618.500,13.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 09:37:40	Portal de compras	104	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:37.
14/11/2024 09:41:09	Portal de compras	107	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.526.021,16.
14/11/2024 09:41:11	Portal de compras	107	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:41.
14/11/2024 09:41:25	Portal de compras	145	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.546.962,88.
14/11/2024 09:41:28	Portal de compras	145	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:41.
14/11/2024 09:41:57	Portal de compras	152	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.061.554,22.
14/11/2024 09:42:05	Portal de compras	7	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 09:42:13	Portal de compras	156	A proposta do fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$9.991.447,85.
14/11/2024 09:42:16	Portal de compras	156	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:42.
14/11/2024 09:42:20	Portal de compras	152	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:42.
14/11/2024 09:42:30	Portal de compras	7	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 7 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 09:44:23	Portal de compras	16	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 09:44:33	Portal de compras	16	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 16 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 09:45:58	Portal de compras	27	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 09:46:06	Portal de compras	27	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 27 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 09:48:14	Portal de compras	57	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:48. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 09:48:15	Portal de compras	44	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 09:48:18	Portal de compras	44	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 44 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 09:48:30	Portal de compras	82	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:48. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 09:48:58	Portal de compras	87	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:48. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 09:49:18	Portal de compras	88	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:49. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 09:49:36	Portal de compras	97	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:49. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 09:49:51	Portal de compras	104	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:49. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 09:50:14	Portal de compras	49	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 09:50:21	Portal de compras	49	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 49 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 09:51:52	Portal de compras	210	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$829.673,22.
14/11/2024 09:51:57	Portal de compras	210	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 09:51.
14/11/2024 09:54:39	Portal de compras	107	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:54. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 09:55:25	Portal de compras	145	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:55. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 09:57:07	Portal de compras	107	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 107 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 11:57.
14/11/2024 09:57:19	Portal de compras	145	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 145 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 11:57.
14/11/2024 09:59:25	Portal de compras	152	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:59. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 09:59:44	Portal de compras	156	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 09:59. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 10:01:52	Portal de compras	107	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:01:56	Portal de compras	107	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 107 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:03:13	Portal de compras	145	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:03:16	Portal de compras	145	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 145 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 10:04:23	F010713	107	Senhor, poderia abrir o campo para envio de habilitação nos lotes 57, 82, 87, 88, 97 e 104?
14/11/2024 10:05:17	Portal de compras	199	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.078.690,12.
14/11/2024 10:05:32	Portal de compras	199	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 199. A data limite para o envio da proposta é 14/11/2024 12:05.
14/11/2024 10:06:03	Portal de compras	210	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 10:06. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 10:07:13	Portal de compras	82	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 82 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:07.
14/11/2024 10:08:08	Portal de compras	199	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
14/11/2024 10:10:10	Portal de compras	82	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:10:13	Portal de compras	82	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 82 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:10:55	Portal de compras	57	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 57 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:10.
14/11/2024 10:12:38	Portal de compras	57	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:12:41	Portal de compras	57	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 57 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:12:56	Portal de compras	87	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 87 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:12.
14/11/2024 10:14:21	Portal de compras	87	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:14:25	Portal de compras	87	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 87 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:15:10	Portal de compras	88	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 88 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:15.
14/11/2024 10:15:40	Portal de compras	88	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:15:45	Portal de compras	88	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 88 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 10:16:56	Portal de compras	97	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 97 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:16.
14/11/2024 10:18:33	Portal de compras	104	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 104 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:18.
14/11/2024 10:19:08	Portal de compras	97	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:19:11	Portal de compras	97	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 97 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:19:48	Portal de compras	152	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 152 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:19.
14/11/2024 10:21:13	Portal de compras	104	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:21:20	Portal de compras	104	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 104 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:21:33	Portal de compras	156	Licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA favor acessar o lote 156 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:21.
14/11/2024 10:21:51	Portal de compras	199	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.078.690,12.
14/11/2024 10:21:54	Portal de compras	199	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 10:21.
14/11/2024 10:23:07	Portal de compras	210	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 210 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:23.
14/11/2024 10:23:49	Portal de compras	152	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:23:54	Portal de compras	152	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 152 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:24:10	Portal de compras	212	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.417.744,08.
14/11/2024 10:24:12	Portal de compras	212	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 10:24.
14/11/2024 10:24:27	Portal de compras	234	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.892.919,40.
14/11/2024 10:24:29	Portal de compras	234	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 10:24.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 10:26:52	Portal de compras	235	A proposta do fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.542.672,03.
14/11/2024 10:27:08	Portal de compras	235	O licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 235. A data limite para o envio da proposta é 14/11/2024 12:27.
14/11/2024 10:28:38	Portal de compras	236	A proposta do fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$4.876.929,42.
14/11/2024 10:28:43	Portal de compras	156	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA .
14/11/2024 10:28:46	Portal de compras	156	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 156 foi finalizado pelo licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA .
14/11/2024 10:28:51	Portal de compras	236	O licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 236. A data limite para o envio da proposta é 14/11/2024 12:28.
14/11/2024 10:30:04	Portal de compras	210	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:30:12	Portal de compras	210	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 210 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:30:26	Portal de compras	235	O prazo para negociação da proposta do licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
14/11/2024 10:30:33	Portal de compras	237	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.031.665,93.
14/11/2024 10:30:35	Portal de compras	237	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 10:30.
14/11/2024 10:31:06	Portal de compras	235	A proposta do fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$6.542.672,03.
14/11/2024 10:31:08	Portal de compras	235	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 10:31.
14/11/2024 10:31:17	Portal de compras	236	O prazo para negociação da proposta do licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi finalizado pelo licitante.
14/11/2024 10:31:30	Portal de compras	236	A proposta do fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$4.876.929,42.
14/11/2024 10:31:32	Portal de compras	236	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 10:31.
14/11/2024 10:34:12	Portal de compras	199	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 10:34. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 10:36:34	Portal de compras	199	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 199 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:36.
14/11/2024 10:39:08	Portal de compras	199	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:39:11	Portal de compras	199	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 199 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:40:46	Portal de compras	212	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 10:40. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 10:44:11	Portal de compras	212	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 212 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:44.
14/11/2024 10:44:43	Portal de compras	234	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 10:44. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 10:45:00	Portal de compras	235	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 10:45. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 10:45:24	Portal de compras	212	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:45:28	Portal de compras	236	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 10:45. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 10:45:34	Portal de compras	212	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 212 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:45:58	Portal de compras	237	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 10:45. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 10:49:38	Portal de compras	234	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 234 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:49.
14/11/2024 10:51:43	Portal de compras	235	Licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA favor acessar o lote 235 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:51.
14/11/2024 10:52:53	Portal de compras	234	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:52:56	Portal de compras	234	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 234 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:53:05	Portal de compras	236	Licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA favor acessar o lote 236 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:53.
14/11/2024 10:53:46	Portal de compras	235	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA .

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 10:53:48	Portal de compras	235	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 235 foi finalizado pelo licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA .
14/11/2024 10:55:31	Portal de compras	236	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA .
14/11/2024 10:55:35	Portal de compras	236	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 236 foi finalizado pelo licitante 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA .
14/11/2024 10:55:35	Portal de compras	237	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 237 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 12:55.
14/11/2024 10:56:04	Portal de compras	237	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:56:09	Portal de compras	237	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 237 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 10:56:55	Portal de compras	243	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.524.695,90.
14/11/2024 10:57:11	Portal de compras	243	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 243. A data limite para o envio da proposta é 14/11/2024 12:57.
14/11/2024 10:57:30	Portal de compras	274	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.408.809,31.
14/11/2024 10:57:32	Portal de compras	274	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 10:57.
14/11/2024 10:57:42	Portal de compras	282	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$648.968,60.
14/11/2024 10:57:44	Portal de compras	282	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 10:57.
14/11/2024 11:01:49	Portal de compras	243	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
14/11/2024 11:06:49	Portal de compras	243	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.524.695,90.
14/11/2024 11:06:51	Portal de compras	243	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 11:06.
14/11/2024 11:07:10	Portal de compras	274	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 11:07. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 11:07:25	Portal de compras	282	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 11:07. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 11:17:49	Portal de compras	243	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 11:17. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 11:19:36	Portal de compras	243	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 243 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 13:19.
14/11/2024 11:19:52	Portal de compras	274	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 274 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 13:19.
14/11/2024 11:20:28	Portal de compras	243	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 11:20:32	Portal de compras	243	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 243 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 11:21:26	Portal de compras	282	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 282 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 13:21.
14/11/2024 11:21:49	Portal de compras	274	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 11:21:53	Portal de compras	274	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 274 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 11:23:11	Portal de compras	282	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 11:23:35	Portal de compras	282	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 282 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 11:32:49	F006671	66	Sr. Pregoeiro, teria alguma previsão de análise do item 166?
14/11/2024 11:44:15	Portal de compras	166	Licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA favor acessar o lote 166 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 13:44.
14/11/2024 11:45:33	F006671	66	Sr. Pregoeiro, desculpe! Seria o retorno do item 66?
14/11/2024 11:52:01	Titular da sessão	66	A análise da proposta para esse lote está em finalização.
14/11/2024 11:54:38	F006671	66	Ok, muito obrigada!
14/11/2024 11:58:17	F016679	166	Boa tarde Sr. Pregoeiro.
14/11/2024 11:58:34	F016679	166	Por que abriu o campo novamente para o anexo de habilitação do item 166?
14/11/2024 11:58:58	F016679	166	Eu já havia anexado anteriormente.
14/11/2024 11:59:11	F016679	166	É alguma diligência?
14/11/2024 12:05:15	F027420	274	A sessão será suspensa?
14/11/2024 12:11:21	Titular da sessão	Todos	Retomaremos às 14 horas. Sessão suspensa.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 12:58:03	F016679	166	Sr. Pregoeiro, não anexei os documentos de habilitação novamente no item 166, se foi aberto para alguma diligência, por gentileza especificar, porque eu até iria subir os arquivos, porém teria que apagar o que já foi anexado anteriormente, desta forma resolvi não efetuar a substituição. Aguardo seu retorno quanto a inserção de diligência (se necessário).
14/11/2024 13:17:33	Titular da sessão	166	F016679, houve confusão por causa da mensagem a seguir transcrita: F006671 para Lote 66 - 14/11/2024 11:32:49Sr. Pregoeiro, teria alguma previsão de análise do item 166?
14/11/2024 13:20:09	Titular da sessão	81	F008169, manifestação técnica: "FOI ENCAMINHADA PROPOSTA ATUALIZADA, PORÉM PERMANECEM AS MESMAS INCONSISTÊNCIAS QUANTO A DETERMINAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PRODUTO E QUANTO DA IDENTIFICAÇÃO DO LOTE.O QUANTITATIVO POR EMBALAGEM APRESENTADO NA PROPOSTA COMERCIAL E NO FOLDER DEVEM SER IGUAIS."
14/11/2024 13:25:33	F008169	81	Boa tarde! Fiz as alterações no descritivo no produto e me esqueci da tabela de preços. Peço desculpas pelo transtorno.
14/11/2024 13:48:02	Titular da sessão	66	F006671, "O REGISTRO APRESENTADO ESTÁ CONFORME A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. PORÉM, NA PROPOSTA COMERCIAL NÃO CONSTA A IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTO GENÉRICO. SUGERIMOS QUE A INFORMAÇÃO SEJA INSERIDA."
14/11/2024 13:56:41	Titular da sessão	263	F026319, "NÃO FOI LOCALIZADA ... A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, À SABER: CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DE SODIO + GLICOSE."
14/11/2024 14:00:11	Portal de compras	66	O licitante F006671 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 66. A data limite para o envio do arquivo é 14/11/2024 16:00.
14/11/2024 14:00:25	Portal de compras	81	O licitante F008169 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 81. A data limite para o envio do arquivo é 14/11/2024 16:00.
14/11/2024 14:01:25	Portal de compras	263	O licitante F026319 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 263. A data limite para o envio do arquivo é 14/11/2024 16:01.
14/11/2024 14:01:52	Portal de compras	81	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F008169 foi finalizado.
14/11/2024 14:02:46	Portal de compras	92	A proposta do fornecedor 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$886.652,85.
14/11/2024 14:02:59	Portal de compras	92	O licitante 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 92. A data limite para o envio da proposta é 14/11/2024 16:02.
14/11/2024 14:03:19	Portal de compras	147	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$9.286.480,31.
14/11/2024 14:03:33	Portal de compras	147	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 147. A data limite para o envio da proposta é 14/11/2024 16:03.
14/11/2024 14:04:09	Portal de compras	158	A proposta do fornecedor 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$6.333.945,60.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 14:04:21	Portal de compras	158	O licitante 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. é convidado a negociar sua proposta para o lote 158. A data limite para o envio da proposta é 14/11/2024 16:04.
14/11/2024 14:05:10	Portal de compras	147	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
14/11/2024 14:06:07	Portal de compras	159	A proposta do fornecedor 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$7.843.536,00.
14/11/2024 14:06:20	Portal de compras	159	O licitante 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. é convidado a negociar sua proposta para o lote 159. A data limite para o envio da proposta é 14/11/2024 16:06.
14/11/2024 14:07:09	Portal de compras	206	A proposta do fornecedor 26.921.908/0002-02 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$22.698.480,00.
14/11/2024 14:07:20	Portal de compras	206	O licitante 26.921.908/0002-02 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 206. A data limite para o envio da proposta é 14/11/2024 16:07.
14/11/2024 14:08:14	Titular da sessão	206	O preço final deve ser ajustado no sistema, conforme a proposta, R$ 30,40.
14/11/2024 14:08:59	Portal de compras	240	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$11.515.695,22.
14/11/2024 14:09:10	Portal de compras	240	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 240. A data limite para o envio da proposta é 14/11/2024 16:09.
14/11/2024 14:09:37	Portal de compras	290	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$13.376.965,20.
14/11/2024 14:09:49	Portal de compras	290	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 290. A data limite para o envio da proposta é 14/11/2024 16:09.
14/11/2024 14:13:11	Portal de compras	240	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
14/11/2024 14:13:28	Portal de compras	290	O licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
14/11/2024 14:13:30	Portal de compras	290	O prazo para negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA foi finalizado pelo licitante.
14/11/2024 14:16:38	Portal de compras	66	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F006671 foi finalizado.
14/11/2024 14:17:18	F006671	66	Pregoeiro, assim que possivel me confirme se foi anexado, por favor!
14/11/2024 14:19:37	Titular da sessão	81	F008169, A IDENTIFICAÇÃO DO LOTE PERMANECE 08 E NÃO 81.
14/11/2024 14:21:40	Titular da sessão	66	F006671, arquivo anexado.
14/11/2024 14:21:51	F006671	66	Obrigada!
14/11/2024 14:22:41	F008169	81	Boa tarde! Já fiz a alteração, favor abrir anexo para envio,

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 14:22:56	Portal de compras	81	O licitante F008169 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 81. A data limite para o envio do arquivo é 14/11/2024 16:22.
14/11/2024 14:24:04	Portal de compras	81	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F008169 foi finalizado.
14/11/2024 14:25:50	Portal de compras	147	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$9.286.480,31.
14/11/2024 14:25:51	Portal de compras	147	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 14:25.
14/11/2024 14:26:22	Portal de compras	240	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$11.515.695,22.
14/11/2024 14:26:24	Portal de compras	240	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 14:26.
14/11/2024 14:26:51	Portal de compras	290	A negociação da proposta do licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para o lote 290 foi aceita.
14/11/2024 14:27:13	Portal de compras	290	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$13.376.965,20.
14/11/2024 14:27:14	Portal de compras	290	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 14:27.
14/11/2024 14:27:37	Portal de compras	66	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$23.051.130,30.
14/11/2024 14:27:50	Portal de compras	66	O licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 66. A data limite para o envio da proposta é 14/11/2024 16:27.
14/11/2024 14:33:51	Portal de compras	92	O licitante 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
14/11/2024 14:33:56	Portal de compras	92	O prazo para negociação da proposta do licitante 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA foi finalizado pelo licitante.
14/11/2024 14:34:42	Portal de compras	92	A negociação da proposta do licitante 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA para o lote 92 foi aceita.
14/11/2024 14:34:52	Portal de compras	92	A proposta do fornecedor 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$886.652,85.
14/11/2024 14:34:53	Portal de compras	92	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 14:34.
14/11/2024 14:36:57	Portal de compras	147	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 14:36. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 14:37:29	Portal de compras	240	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 14:37. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 14:39:11	Portal de compras	66	O prazo para negociação da proposta do licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA foi finalizado pelo

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 14:40:41	Portal de compras	206	O licitante 26.921.908/0002-02 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
14/11/2024 14:40:58	Portal de compras	206	O prazo para negociação da proposta do licitante 26.921.908/0002-02 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. foi finalizado pelo licitante.
14/11/2024 14:44:24	Portal de compras	206	A negociação da proposta do licitante 26.921.908/0002-02 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. para o lote 206 foi aceita.
14/11/2024 14:45:02	Portal de compras	206	A proposta do fornecedor 26.921.908/0002-02 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$21.523.200,00.
14/11/2024 14:45:04	Portal de compras	206	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 14:45.
14/11/2024 14:45:28	Portal de compras	66	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$23.051.130,30.
14/11/2024 14:45:31	Portal de compras	66	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 14:45.
14/11/2024 14:45:57	Portal de compras	92	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 14:45. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 14:46:37	Portal de compras	290	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 14:46. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 14:47:45	F015804	158	Boa tarde sr. pregoeiro. Já estamos no menor valor possível, não conseguimos reduzir mais.
14/11/2024 14:48:32	F015949	159	Boa tarde sr. pregoeiro. Já estamos no menor valor possível, não conseguimos reduzir mais.
14/11/2024 14:50:47	Portal de compras	263	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026319 foi finalizado.
14/11/2024 14:50:47	Portal de compras	92	Licitante 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA favor acessar o lote 92 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 16:50.
14/11/2024 14:52:48	Portal de compras	147	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 147 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 16:52.
14/11/2024 14:53:25	Portal de compras	158	A negociação do lote 158 com o licitante 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi finalizada. A justificativa foi: "F015804 para Lote 158 - 14/11/2024 14:47:45 Boa tarde sr. pregoeiro. Já estamos no menor valor possível, não conseguimos reduzir mais.".
14/11/2024 14:53:38	Portal de compras	158	A proposta do fornecedor 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$6.333.945,60.
14/11/2024 14:53:41	Portal de compras	158	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 14:53.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 14:54:07	Portal de compras	159	A negociação do lote 159 com o licitante 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. foi finalizada. A justificativa foi: "F015949 para Lote 159 - 14/11/2024 14:48:32 Boa tarde sr. pregoeiro. Já estamos no menor valor possível, não conseguimos reduzir mais.".
14/11/2024 14:54:15	Portal de compras	159	A proposta do fornecedor 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$7.843.536,00.
14/11/2024 14:54:17	Portal de compras	159	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 14/11/2024 às 14:54.
14/11/2024 14:54:26	Portal de compras	147	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 14:54:32	Portal de compras	147	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 147 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 14:55:23	Portal de compras	206	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 14:55. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 14:56:33	Portal de compras	206	Licitante 26.921.908/0002-02 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. favor acessar o lote 206 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 16:56.
14/11/2024 14:56:59	F026319	263	Sr. Pregoeiro, boa tarde! Proposta anexada conforme solicitado.
14/11/2024 14:58:18	Portal de compras	240	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 240 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 16:58.
14/11/2024 15:00:00	Titular da sessão	263	F026319, fineza incluir o rótulo no arquivo zip.
14/11/2024 15:00:48	Portal de compras	66	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 15:00. O(s) seguinte(s) licitante(s) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
14/11/2024 15:01:33	Portal de compras	290	Licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA favor acessar o lote 290 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 17:01.
14/11/2024 15:02:26	Portal de compras	92	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
14/11/2024 15:02:28	Portal de compras	92	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 92 foi finalizado pelo licitante 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
14/11/2024 15:02:59	Portal de compras	66	Licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA favor acessar o lote 66 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 17:02.
14/11/2024 15:03:59	Portal de compras	158	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 15:03. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
14/11/2024 15:04:58	Portal de compras	159	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 15:04. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 15:05:10	Portal de compras	158	Licitante 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. favor acessar o lote 158 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 17:05.
14/11/2024 15:06:07	Portal de compras	159	Licitante 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. favor acessar o lote 159 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 17:06.
14/11/2024 15:06:26	Portal de compras	263	O licitante F026319 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 263. A data limite para o envio do arquivo é 14/11/2024 17:06.
14/11/2024 15:08:23	Portal de compras	240	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 15:08:32	Portal de compras	240	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 240 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
14/11/2024 15:10:38	Portal de compras	263	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026319 foi finalizado.
14/11/2024 15:11:08	F026319	263	Gentileza reabrir o envio.
14/11/2024 15:18:50	Portal de compras	263	O licitante F026319 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 263. A data limite para o envio do arquivo é 14/11/2024 17:18.
14/11/2024 15:19:41	Titular da sessão	100	PRODUTO OFERTADO APRESENTA QUANTITATIVO SUPERIOR AO QUANTITATIVO MÁXIMO OFERTADO: 200 UNIDADES POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA, À SABER:EDITAL - QUANTITATIVO MÁXIMO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA: 100 UNIDADES
14/11/2024 15:19:59	Portal de compras	100	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
14/11/2024 15:20:07	Portal de compras	100	O licitante F010097 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 100. A data limite para o envio do arquivo é 14/11/2024 17:20.
14/11/2024 15:21:22	Portal de compras	263	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026319 foi finalizado.
14/11/2024 15:24:40	Titular da sessão	101	PRODUTO OFERTADO APRESENTA QUANTITATIVO SUPERIOR AO QUANTITATIVO MÁXIMO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA, À SABER: EDITAL - QUANTITATIVO MÁXIMO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA: 100 UNIDADES OFERTADO: 200 UNIDADES
14/11/2024 15:24:54	Portal de compras	101	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
14/11/2024 15:25:03	Portal de compras	101	O licitante F010182 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 101. A data limite para o envio do arquivo é 14/11/2024 17:25.
14/11/2024 15:27:21	Portal de compras	134	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 15:28:01	Titular da sessão	134	NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR A PROPOSTA AJUSTADA.
14/11/2024 15:28:10	Portal de compras	134	O licitante F013475 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 134. A data limite para o envio do arquivo é 14/11/2024 17:28.
14/11/2024 15:35:41	Portal de compras	66	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
14/11/2024 15:35:58	Portal de compras	139	A proposta do fornecedor 51.221.610/0001-56 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
14/11/2024 15:35:59	Portal de compras	66	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 66 foi finalizado pelo licitante 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA .
14/11/2024 15:36:08	Portal de compras	139	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 14/11/2024 às 15:36.
14/11/2024 15:46:54	Portal de compras	281	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
14/11/2024 15:47:04	Portal de compras	290	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
14/11/2024 15:47:28	Portal de compras	290	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 290 foi finalizado pelo licitante 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.
14/11/2024 15:48:25	Titular da sessão	281	O LOTE 281 DEVE RECEBER UMA DESCONTO SOBRE O PREÇO ATUAL DE MODO A ALCANÇAR R$ 4,00.
14/11/2024 15:48:52	Portal de compras	281	O licitante F028199 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 281. A data limite para o envio do arquivo é 14/11/2024 17:48.
14/11/2024 15:55:20	Portal de compras	206	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 26.921.908/0002-02 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A..
14/11/2024 15:55:33	Portal de compras	206	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 206 foi finalizado pelo licitante 26.921.908/0002-02 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A..
14/11/2024 15:59:03	Portal de compras	139	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 15:59. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
14/11/2024 16:14:33	Portal de compras	158	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..
14/11/2024 16:14:40	Portal de compras	158	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 158 foi finalizado pelo licitante 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..
14/11/2024 16:19:55	Portal de compras	159	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..
14/11/2024 16:19:59	Portal de compras	159	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 159 foi finalizado pelo licitante 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..
14/11/2024 16:22:22	F015804	158	sr. pregoeiro, como estamos dentro do prazo, poderia reabrir o item 158, por favor. Esqueci de encaminhar a consulta ao CEIS.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
14/11/2024 16:33:16	Portal de compras	158	Licitante 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. favor acessar o lote 158 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 14/11/2024 18:33.
14/11/2024 16:35:56	Portal de compras	158	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..
14/11/2024 16:36:08	Portal de compras	158	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 158 foi finalizado pelo licitante 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..
14/11/2024 16:36:29	F015804	158	obrigada
14/11/2024 16:43:30	F026518	265	Senhor a verificação de conformidade da proposta do lote 265 será concluída hoje?
14/11/2024 16:44:19	F026518	265	Senhor a verificação de conformidade da proposta do lote 265 será concluída hoje?
14/11/2024 16:46:52	Titular da sessão	265	F026518, ainda não.
14/11/2024 17:02:04	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos segunda-feira, dia 18/11, às 10 horas.
14/11/2024 17:02:15	Portal de compras	101	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010182 foi finalizado.
14/11/2024 17:20:03	Portal de compras	100	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010097 foi finalizado.
14/11/2024 17:21:14	F013475	134	Solicitamos prorrogação para o envio da proposta, tendo em vista a necessidade de diligência junto ao fabricante em relação a documentação técnica solicitada
14/11/2024 17:28:06	Portal de compras	134	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013475 foi finalizado.
14/11/2024 17:48:44	Portal de compras	281	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F028199 foi finalizado.
18/11/2024 09:48:44	Titular da sessão	Todos	Bom dia!
18/11/2024 09:59:28	F000282	2	Bom dia a todos!
18/11/2024 10:00:34	F003040	30	Bom dia
18/11/2024 10:05:23	Titular da sessão	134	Observado o item 8.2.2, e subitens, do edital, concede-se a prorrogação.
18/11/2024 10:05:35	Portal de compras	134	O licitante F013475 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 134. A data limite para o envio do arquivo é 18/11/2024 12:05.
18/11/2024 10:15:19	Portal de compras	134	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F013475 foi finalizado.
18/11/2024 10:38:29	F018449	184	Bom dia Pregoeiro, poderia informar se o item 184 terá retorno na data de hoje?
18/11/2024 10:43:16	Titular da sessão	184	F018449, provavelmente não. Até o final da tarde comunicamos eventual alteração no que se prevê.
18/11/2024 10:43:47	F018449	184	Ok, obrigada!
18/11/2024 11:12:21	F002687	26	Bom dia, tudo bem? Sr (a), há previsão de encerramento do certamente visto que já se passou 41 dias o inicio da sessão?
18/11/2024 11:31:22	Titular da sessão	Todos	Prezados, as propostas com pendência de análise, após solicitação de correções, estão com essa empreitada em curso. Estamos ainda tratando os documentos de habilitação.
18/11/2024 11:32:10	Titular da sessão	Todos	Assim, suspendemos a sessão, com retorno às 15 horas, ara eventuais atualizações.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
18/11/2024 15:01:29	Portal de compras	134	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$868.626,00.
18/11/2024 15:01:45	Portal de compras	134	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 134. A data limite para o envio da proposta é 18/11/2024 17:01.
18/11/2024 15:06:10	Portal de compras	134	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.
18/11/2024 15:06:23	Portal de compras	134	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$868.626,00.
18/11/2024 15:06:24	Portal de compras	134	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 18/11/2024 às 15:06.
18/11/2024 15:23:20	Portal de compras	134	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 18/11/2024 às 15:23. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
18/11/2024 15:32:37	Portal de compras	134	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 134 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 18/11/2024 17:32.
18/11/2024 15:47:48	Titular da sessão	Todos	Prezados, a sessão segue suspensa. Retomaremos amanhã, dia 19/11, às 09:00hs
18/11/2024 16:15:09	Portal de compras	134	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
18/11/2024 16:15:12	Portal de compras	134	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 134 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
19/11/2024 09:03:25	Titular da sessão	Todos	Prezados, bom dia!
19/11/2024 09:05:54	Titular da sessão	Todos	A necessidade de providências externas à sessão via sistema, atinentes ao fechamento de propostas pendentes de análise, bem como do desenvolvimento da fase habilitatória, a sessão segue suspensa e retomaremos às 14 horas.
19/11/2024 14:05:34	Titular da sessão	Todos	Prezados, a sessão será mantida suspensa, haja vista a necessidade de conclusão de trâmites internos.
19/11/2024 14:06:01	F012166	121	Ok, gratos.
19/11/2024 14:07:55	Titular da sessão	Todos	Retomaremos quinta-feira, dia 21/11/2024, às 09:00hs.
19/11/2024 19:10:38	Portal de compras	34	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
19/11/2024 19:10:41	Portal de compras	34	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 34 foi finalizado pelo licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
19/11/2024 19:11:22	Portal de compras	167	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
19/11/2024 19:11:25	Portal de compras	167	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 167 foi finalizado pelo licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
19/11/2024 19:13:07	Portal de compras	299	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
19/11/2024 19:13:09	Portal de compras	299	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 299 foi finalizado pelo licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
19/11/2024 19:14:22	Portal de compras	47	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
19/11/2024 19:14:23	Portal de compras	47	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 47 foi finalizado pelo licitante 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
21/11/2024 08:59:06	F006671	66	Bom dia! Sr. pregoeiro, com relação a manifestação de intenção de recurso no item 66, há algum posicionamento?
21/11/2024 09:01:12	Titular da sessão	66	Bom dia a todos!
21/11/2024 09:03:50	Titular da sessão	66	Vamos dar prosseguimento.
21/11/2024 09:03:58	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
21/11/2024 09:14:28	Titular da sessão	66	Assim, que terminarmos a etapa de habilitação, o juízo de admissibilidade ocorre após a habilitação, conforme 10.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da notificação acerca da conclusão do juízo de admissibilidade relativo às manifestações de intenção de recorrer, realizado pelo Pregoeiro. 10.1.2. O juízo de admissibilidade referido no item 10.1.1 será realizado após a etapa de manifestação de intenção de recorrer de que trata o item 10.1, ao final da etapa de habilitação.
21/11/2024 09:15:31	F006671	66	Compreendido, obrigada pelo esclarecimento!
21/11/2024 09:16:40	Portal de compras	81	A proposta do fornecedor 04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$3.461.490,42.
21/11/2024 09:16:54	Portal de compras	81	O licitante 04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 81. A data limite para o envio da proposta é 21/11/2024 11:16.
21/11/2024 09:22:34	Portal de compras	136	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.482.005,10.
21/11/2024 09:22:47	Portal de compras	136	O licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 136. A data limite para o envio da proposta é 21/11/2024 11:22.
21/11/2024 09:30:07	F013668	136	Bom dia Sr Pregoeiro estamos no nosso limite com esse item , o valor esta dentro de sua referencia ?
21/11/2024 09:30:32	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/11/2024 09:31:47	Titular da sessão	184	Manifestação Técnica: "EM DESACORDO COM O TR" pois: "PRODUTO OFERTADO POSSUI FORMA FARMACÊUTICA DISTINTA DA EXIGIDA EM EDITALEDITAL: XAROPEOFERTADO: SOLUÇÃO ORAL"
21/11/2024 09:32:51	Titular da sessão	136	Fineza encerrar o prazo da etapa, confirmando o preço já ofertado.
21/11/2024 09:33:53	Portal de compras	136	O prazo para negociação da proposta do licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA foi finalizado pelo licitante.
21/11/2024 09:34:58	Portal de compras	136	A proposta do fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.482.005,10.
21/11/2024 09:35:00	Portal de compras	136	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 21/11/2024 às 09:35.
21/11/2024 09:35:16	F018449	184	Sr pregoeiro, em 08/11 solicitamos possibilidade de diligencia para envio de documento complementar afim de confirmar que o item atende ao descritivo solicitado em edital, na data nos foi orientado a guardar, a diligencia não foi possivel?
21/11/2024 09:50:55	Titular da sessão	184	As consultas realizadas indicaram a não necessidade de diligência para a decisão. O instituto da diligência possibilita ao agente público esclarecer eventuais dúvidas, informações incompletas e etc. Não houve tal necessidade. Vale ressaltar que o produto ofertado é exatamente o mesmo proposto pela empresa em primeira colocação no lote, com preço unitário de R$ 2,49. O preço ofertado por essa empresa, inclusive, se enquadra na hipótese indicada na Lei 14.133 Art. 59 - III, haja vista estar acima do orçamento da administração. Na situação excepcionalíssima de comprovação do atendimento do item ofertado, necessariamente ele teria que voltar ao primeiro colocado, haja vista que restaria demonstrado o equívoco em sua desclassificação. O que não foi o caso.
21/11/2024 09:53:05	Titular da sessão	184	O cenário atual aponta para o eventual fracasso, o que não é o melhor resultado, por óbvio.
21/11/2024 09:54:19	F008169	81	Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos com nosso menor valor.
21/11/2024 09:56:54	Portal de compras	81	O licitante 04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
21/11/2024 09:56:58	Portal de compras	81	O prazo para negociação da proposta do licitante 04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA foi finalizado pelo licitante.
21/11/2024 09:57:28	F026518	265	Senhor pregoeiro, a verificação de conformidade pra este item será finalizada hoje?
21/11/2024 10:00:45	Titular da sessão	184	Solicitamos a todos os participantes do lote 184, que ainda não tiveram suas propostas analisadas, porém permanecem com preço acima da estimado pela Administração, qual seja, R$ 3,69, que manifestem a possibilidade de atendimento no preço orçado pela Administração, conforme indicado, NO PRAZO DE 15 MINUTOS. A não manifestação será entendida que o preço ofertado está mantido, o que o enquadra na hipótese lega de desclassificação.
21/11/2024 10:02:29	Titular da sessão	184	AS ofertas já foram registradas oficialmente, essa é uma oportunidade para um eventual ajuste na proposta que nos permita classificar, obviamente após a análise técnica obrigatória.
21/11/2024 10:03:08	F018410	184	Bom dia, infelizmente não teremos condição. Obg

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/11/2024 10:04:11	Titular da sessão	184	Ressalte-se que o item 5.5.6 diz que "O licitante se responsabiliza: (...) 5.5.6.2. pelo acompanhamento das operações no sistema, admitindo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão."
21/11/2024 10:08:27	F018456	184	Bom dia, infelizmente não teremos condição para assumir o item. Agradeço pela oportunidade.
21/11/2024 10:14:26	Titular da sessão	184	A dinâmica após o prazo informado será conforme sistema. Os prazos serão encerrados com a justificativa da não manifestação que viabilize a classificação, afastando assim a contagem de prazos rituais com fim em si mesmos, que ferem os princípios apostos no Artigo 5º da Lei 14.133/21, atrelados ainda àqueles estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal.
21/11/2024 10:16:03	F018439	184	O prazo para recurso será concedido após a constatação de fracasso do item?
21/11/2024 10:16:25	Titular da sessão	184	Exato.
21/11/2024 10:18:03	Portal de compras	184	O licitante F018442 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 184. A data limite para o envio do arquivo é 21/11/2024 12:18.
21/11/2024 10:18:20	Portal de compras	184	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018442 foi finalizado.
21/11/2024 10:18:37	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/11/2024 10:19:09	Portal de compras	136	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/11/2024 às 10:19. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
21/11/2024 10:19:32	Portal de compras	81	A negociação da proposta do licitante 04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA para o lote 81 foi aceita.
21/11/2024 10:19:42	Portal de compras	81	A proposta do fornecedor 04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.461.490,42.
21/11/2024 10:19:44	Portal de compras	81	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 21/11/2024 às 10:19.
21/11/2024 10:21:38	Portal de compras	136	Licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA favor acessar o lote 136 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 21/11/2024 12:21.
21/11/2024 10:22:57	Portal de compras	184	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F018403, F018457, F018409 e F018489 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
21/11/2024 10:26:16	Titular da sessão	265	F026518, sim, será ainda pela manhã.
21/11/2024 10:27:07	Portal de compras	222	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$16.838.039,79.
21/11/2024 10:27:20	Portal de compras	222	O licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 222. A data limite para o envio da proposta é 21/11/2024 12:27.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/11/2024 10:27:47	Portal de compras	263	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$13.839.831,60.
21/11/2024 10:27:57	Portal de compras	184	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
21/11/2024 10:28:09	Portal de compras	263	O licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA é convidado a negociar sua proposta para o lote 263. A data limite para o envio da proposta é 21/11/2024 12:28.
21/11/2024 10:28:38	Portal de compras	265	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$48.182.678,28.
21/11/2024 10:28:50	Portal de compras	265	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 265. A data limite para o envio da proposta é 21/11/2024 12:28.
21/11/2024 10:29:57	Portal de compras	184	O licitante F018403 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 184. A data limite para o envio do arquivo é 21/11/2024 12:29.
21/11/2024 10:30:06	Portal de compras	184	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018403 foi finalizado.
21/11/2024 10:30:09	Portal de compras	184	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
21/11/2024 10:30:38	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 02.520.829/0001-40 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/11/2024 10:32:03	Portal de compras	184	O licitante F018457 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 184. A data limite para o envio do arquivo é 21/11/2024 12:32.
21/11/2024 10:32:12	Portal de compras	184	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018457 foi finalizado.
21/11/2024 10:32:48	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/11/2024 10:33:34	Portal de compras	184	O licitante F018409 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 184. A data limite para o envio do arquivo é 21/11/2024 12:33.
21/11/2024 10:33:41	Portal de compras	184	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018409 foi finalizado.
21/11/2024 10:34:06	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/11/2024 10:34:42	Portal de compras	81	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/11/2024 às 10:34. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
21/11/2024 10:35:31	Portal de compras	265	O prazo para negociação da proposta do licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizado pelo licitante.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/11/2024 10:35:50	Portal de compras	136	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
21/11/2024 10:35:58	Portal de compras	136	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 136 foi finalizado pelo licitante 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA.
21/11/2024 10:37:05	Portal de compras	263	O licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
21/11/2024 10:37:07	Portal de compras	263	O prazo para negociação da proposta do licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA foi finalizado pelo licitante.
21/11/2024 10:41:21	Portal de compras	81	Licitante 04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA favor acessar o lote 81 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 21/11/2024 12:41.
21/11/2024 10:42:28	Portal de compras	263	A negociação da proposta do licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para o lote 263 foi aceita.
21/11/2024 10:42:39	Portal de compras	263	A proposta do fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$13.839.831,60.
21/11/2024 10:42:41	Portal de compras	263	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 21/11/2024 às 10:42.
21/11/2024 10:44:19	Portal de compras	184	O licitante F018489 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 184. A data limite para o envio do arquivo é 21/11/2024 12:44.
21/11/2024 10:44:25	Portal de compras	184	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018489 foi finalizado.
21/11/2024 10:44:36	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/11/2024 10:47:30	Portal de compras	184	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F018410, F018456, F018436, F018480 e F018460 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
21/11/2024 10:49:09	Portal de compras	222	A negociação do lote 222 com o licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "Preço adequado ao orçado pela Administração.".
21/11/2024 10:49:19	Portal de compras	222	A proposta do fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$16.838.039,79.
21/11/2024 10:49:20	Portal de compras	222	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 21/11/2024 às 10:49.
21/11/2024 10:52:24	Portal de compras	263	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/11/2024 às 10:52. O(s) seguinte(s) licitante(s) SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
21/11/2024 10:52:30	Portal de compras	184	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/11/2024 10:54:13	Portal de compras	263	Licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA favor acessar o lote 263 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 21/11/2024 12:54.
21/11/2024 10:54:23	Portal de compras	265	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$48.182.678,28.
21/11/2024 10:54:26	Portal de compras	265	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 21/11/2024 às 10:54.
21/11/2024 10:55:47	Portal de compras	184	O licitante F018410 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 184. A data limite para o envio do arquivo é 21/11/2024 12:55.
21/11/2024 10:55:58	Portal de compras	184	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018410 foi finalizado.
21/11/2024 10:56:00	Portal de compras	184	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
21/11/2024 10:56:16	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/11/2024 10:58:14	Portal de compras	184	O licitante F018456 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 184. A data limite para o envio do arquivo é 21/11/2024 12:58.
21/11/2024 10:58:23	Portal de compras	184	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018456 foi finalizado.
21/11/2024 10:58:34	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/11/2024 10:59:35	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/11/2024 10:59:45	Portal de compras	184	O licitante F018480 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 184. A data limite para o envio do arquivo é 21/11/2024 12:59.
21/11/2024 10:59:49	Portal de compras	184	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018480 foi finalizado.
21/11/2024 11:00:00	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/11/2024 11:02:01	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/11/2024 11:03:35	Portal de compras	222	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/11/2024 às 11:03. O(s) seguinte(s) licitante(s) ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
21/11/2024 11:04:07	Portal de compras	184	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F018437 e F018492 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
21/11/2024 11:09:07	Portal de compras	184	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
21/11/2024 11:09:19	Portal de compras	263	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.
21/11/2024 11:09:34	Portal de compras	263	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 263 foi finalizado pelo licitante 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.
21/11/2024 11:14:05	Portal de compras	222	Licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA favor acessar o lote 222 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 21/11/2024 13:14.
21/11/2024 11:14:42	Portal de compras	265	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/11/2024 às 11:14. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
21/11/2024 11:16:25	Portal de compras	184	O licitante F018437 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 184. A data limite para o envio do arquivo é 21/11/2024 13:16.
21/11/2024 11:16:31	Portal de compras	184	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F018437 foi finalizado.
21/11/2024 11:16:33	Portal de compras	184	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
21/11/2024 11:16:36	Portal de compras	81	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA.
21/11/2024 11:16:40	Portal de compras	81	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 81 foi finalizado pelo licitante 04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA.
21/11/2024 11:16:41	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/11/2024 11:17:23	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
21/11/2024 11:17:33	Portal de compras	222	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
21/11/2024 11:17:36	Portal de compras	222	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 222 foi finalizado pelo licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
21/11/2024 11:30:24	Portal de compras	184	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 21/11/2024 às 11:30.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/11/2024 11:38:01	Portal de compras	265	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 265 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 21/11/2024 13:37.
21/11/2024 11:40:52	Portal de compras	184	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/11/2024 às 11:40. O(s) seguinte(s) licitante(s) SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
21/11/2024 11:54:05	Portal de compras	184	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após fracasso pelos licitantes: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
21/11/2024 11:54:10	Portal de compras	184	O julgamento de admissibilidade das manifestações de intenções de recursos foi concluído para este lote.
21/11/2024 11:54:36	Portal de compras	184	As datas de recurso deste procedimento Lei 14133 foram cadastradas. A data limite para a apresentação de razões de recurso é 26/11/2024 e a data limite para a apresentação de contrarrazões de recurso é 29/11/2024.
21/11/2024 12:02:38	Portal de compras	265	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
21/11/2024 12:02:42	Portal de compras	265	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 265 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
21/11/2024 12:03:41	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos às 14 horas.
21/11/2024 14:03:47	Titular da sessão	Todos	Boa tarde! Informamos que a análise da habilitação está em curso.
21/11/2024 16:32:04	Titular da sessão	Todos	Seguiremos com algumas ações pendentes, enquanto não recebemos a resposta da análise de habilitação.
21/11/2024 16:32:14	Portal de compras	61	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.092.755,69.
21/11/2024 16:32:16	Portal de compras	61	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 21/11/2024 às 16:32.
21/11/2024 16:32:31	Portal de compras	64	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$2.093.960,30.
21/11/2024 16:32:33	Portal de compras	64	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 21/11/2024 às 16:32.
21/11/2024 16:33:44	F000156	1	Boa tarde!Ate que horas irá a sessão hoje?
21/11/2024 16:37:01	Portal de compras	70	A negociação da proposta do licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para o lote 70 foi aceita.
21/11/2024 16:37:11	Portal de compras	70	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$3.479.404,59.
21/11/2024 16:37:14	Portal de compras	70	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 21/11/2024 às 16:37.
21/11/2024 16:39:37	Portal de compras	113	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$653.411,66.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/11/2024 16:39:38	Portal de compras	113	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 21/11/2024 às 16:39.
21/11/2024 16:40:25	Portal de compras	197	A negociação da proposta do licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o lote 197 foi aceita.
21/11/2024 16:41:49	Portal de compras	197	A proposta do fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.423.172,30.
21/11/2024 16:41:54	Portal de compras	197	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 21/11/2024 às 16:41.
21/11/2024 16:48:56	Portal de compras	61	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/11/2024 às 16:48. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
21/11/2024 16:49:44	Portal de compras	64	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/11/2024 às 16:49. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
21/11/2024 16:49:58	Portal de compras	70	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/11/2024 às 16:49. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
21/11/2024 16:51:00	Portal de compras	113	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/11/2024 às 16:51. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
21/11/2024 16:52:03	Portal de compras	197	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/11/2024 às 16:52. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
21/11/2024 17:11:02	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 22/11/2024, às 09:00hs
22/11/2024 09:02:17	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
22/11/2024 09:03:07	F000260	2	Bom dia!
22/11/2024 09:03:55	Portal de compras	61	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 61 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 22/11/2024 11:03.
22/11/2024 09:04:41	Portal de compras	64	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 64 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 22/11/2024 11:04.
22/11/2024 09:04:53	Portal de compras	70	Licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA favor acessar o lote 70 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 22/11/2024 11:04.
22/11/2024 09:05:52	Portal de compras	113	Licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 113 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 22/11/2024 11:05.
22/11/2024 09:06:03	Portal de compras	197	Licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA favor acessar o lote 197 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 22/11/2024 11:06.
22/11/2024 09:29:36	Portal de compras	197	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
22/11/2024 09:29:40	Portal de compras	197	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 197 foi finalizado pelo licitante 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/11/2024 09:31:14	Portal de compras	70	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
22/11/2024 09:32:30	Portal de compras	70	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
22/11/2024 09:32:35	Portal de compras	70	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 70 foi finalizado pelo licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
22/11/2024 09:39:43	Portal de compras	100	A proposta do fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - V).
22/11/2024 09:40:24	Titular da sessão	100	A empresa se absteve de atender à convocação para envio da proposta atualizada.
22/11/2024 09:40:35	Portal de compras	100	O licitante F010026 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 100. A data limite para o envio do arquivo é 22/11/2024 11:40.
22/11/2024 09:42:51	Titular da sessão	100	Lembramos o que culminou na desclassificação na concorrente anterior: "PRODUTO OFERTADO APRESENTA QUANTITATIVO SUPERIOR AO QUANTITATIVO MÁXIOFERTADO: 200 UNIDADESMO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA, À SABER: EDITAL - QUANTITATIVO MÁXIMO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA: 100 UNIDADES"
22/11/2024 09:45:25	Titular da sessão	101	Lembramos também para este lote 101 o que culminou na desclassificação na concorrente anterior: PRODUTO OFERTADO APRESENTA QUANTITATIVO SUPERIOR AO QUANTITATIVO MÁXIMO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA, À SABER:EDITAL - QUANTITATIVO MÁXIMO POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA: 100 UNIDADES OFERTADO: 200 UNIDADES
22/11/2024 09:51:43	F010129	101	Prezado(a) Pregoeiro(a),Bom dia. Informamos que nosso produto atende a todas as especificações estabelecidas no edital e apresenta o quantitativo máximo por embalagem secundária de 100 unidades, conforme solicitado. Dessa forma, para evitar que o item seja fracassado, solicitamos que considerem o envio dos documentos que comprovem nossa habilitação.
22/11/2024 09:51:46	F010026	100	Sr. pregoeiro, bom dia. Foi informado por meu setor comercial que nosso quantitativo se refere a 200 unidades.
22/11/2024 10:06:47	F010026	100	Sr. pregoeiro. Ainda sim podemos enviar a proposta?
22/11/2024 10:13:30	Titular da sessão	101	F010129, Não invadimos a competência da área farmacêutica. Porém, verificamos que a proposta anexada por essa empresa registra a seguinte informação para o lote 101: "Agua P/Injeção IV Caixa C/200 Amp 05 Ml". Apresenta ainda o Registro M.S.: 1.5592.0002.042-8, bem como o Cód. GGREM: 539016100005103. Com esses dados, temos na tabela CMED, coluna APRESENTAÇÃO: "SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 5 ML". Na consulta de medicamentos ANVISA (https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/350326?numeroRegistro=155920002) temos de igual forma: "SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 5 ML Ativo"
22/11/2024 10:14:21	Portal de compras	100	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010026 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/11/2024 10:14:49	Portal de compras	100	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
22/11/2024 10:15:25	Titular da sessão	100	Conforme manifestação da empresa no "chat".
22/11/2024 10:15:37	Portal de compras	100	O licitante F010032 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 100. A data limite para o envio do arquivo é 22/11/2024 12:15.
22/11/2024 10:18:47	Portal de compras	101	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
22/11/2024 10:19:27	Titular da sessão	101	Proposta oferece: ÁGUA P/ INJECAO 5ML CX 200AMP | GGREM: 539016100005103
22/11/2024 10:19:38	Portal de compras	101	O licitante F010191 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 101. A data limite para o envio do arquivo é 22/11/2024 12:19.
22/11/2024 10:21:38	Titular da sessão	101	Proposta oferece: AGUA PARA INJECAO INJ 5ML 200AMP; Apresentação: SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 5 ML; Registro M.S.: 1559200020428; Cód. GGREM: 539016100005103
22/11/2024 10:22:54	Portal de compras	101	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010191 foi finalizado.
22/11/2024 10:23:24	Portal de compras	101	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
22/11/2024 10:27:52	Portal de compras	101	O licitante F010136 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 101. A data limite para o envio do arquivo é 22/11/2024 12:27.
22/11/2024 10:30:01	Portal de compras	61	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
22/11/2024 10:30:04	Portal de compras	64	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
22/11/2024 10:30:28	Portal de compras	61	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 61 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
22/11/2024 10:30:33	Portal de compras	64	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 64 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
22/11/2024 10:31:42	Portal de compras	113	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
22/11/2024 10:31:47	Portal de compras	113	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 113 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A..
22/11/2024 10:38:38	Titular da sessão	101	A proposta cadastrada do fornecedor F010136 registra: CX C/200 - RMS: 1559200020428
22/11/2024 10:39:09	Portal de compras	101	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010136 foi finalizado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/11/2024 10:39:19	Portal de compras	101	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
22/11/2024 10:44:20	Titular da sessão	101	F010111, ofereceu no cadastro de sua proposta, da qual não se pode afastar, o seguinte produto: SAMTEC/AGUA PARA INJEÇÃO CX C/200 AMP PLAS TRANS X 5 ML
22/11/2024 10:45:57	Portal de compras	101	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F010111 e F010107 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
22/11/2024 10:50:57	Portal de compras	101	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
22/11/2024 10:52:21	Portal de compras	101	O licitante F010111 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 101. A data limite para o envio do arquivo é 22/11/2024 12:52.
22/11/2024 10:53:39	Titular da sessão	101	Conforme informado, os dados do cadastro da proposta confirmam tratar-se apresentação em caixa com 200 ampolas, o que fere a determinação do TR.
22/11/2024 10:53:45	Portal de compras	101	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010111 foi finalizado.
22/11/2024 10:53:48	Portal de compras	101	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
22/11/2024 10:53:57	Portal de compras	101	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
22/11/2024 10:55:11	Portal de compras	101	A proposta do fornecedor 25.296.849/0001-85 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Descumpre especificações técnicas constantes no instrumento convocatório (Lei 14.133 Art. 59 - II).
22/11/2024 10:56:25	Titular da sessão	101	O produto ofertado especifica CX 200 AMP PLASTRANS X 5 ML , RMS 1559200020428
22/11/2024 11:16:12	Portal de compras	12	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 11:18:59	F026333	263	A manifestação de intenção de recurso para este item foi aceita?
22/11/2024 11:23:01	Portal de compras	100	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010032 foi finalizado.
22/11/2024 11:23:27	F010032	100	Bom dia, Sr (a), poderia verificar se foram anexados os arquivos?
22/11/2024 11:24:32	Titular da sessão	263	F026333, ao final da etapa de habilitação o sistema permitirá informar as datas.
22/11/2024 11:26:14	Titular da sessão	100	F010032, 3 arquivo recebdidos.
22/11/2024 11:29:11	F026333	263	Obrigado pelo esclarecimento!
22/11/2024 11:33:53	Titular da sessão	100	F010032, em leitura prévia à análise técnica, notei a aplicação do ICMS 12%, em que pese tratar-se de produto específico. Solicito a fineza de esclarecer.
22/11/2024 11:41:31	F010032	100	So um momento

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/11/2024 11:48:03	F010032	100	Gostaríamos de esclarecer que houve um equívoco em nossa proposta em relação à alíquota de 12% de ICMS, que, conforme nossa compreensão, se aplica exclusivamente a medicamentos genéricos. Diante disso, gostaríamos de saber se seria possível reabrir a opção para anexar a proposta, permitindo que a mesma seja apresentada sem a inclusão dessa alíquota. Considerando que o prazo para envio ainda não se encerrou, acreditamos que a correção pode ser realizada sem maiores problemas.
22/11/2024 11:50:08	Portal de compras	100	O licitante F010032 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 100. A data limite para o envio do arquivo é 22/11/2024 13:50.
22/11/2024 12:05:51	Portal de compras	100	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F010032 foi finalizado.
22/11/2024 12:06:35	F010032	100	Poderia verificar consta 03 arquivos?
22/11/2024 12:08:44	Titular da sessão	100	F010032, confirmado.
22/11/2024 12:25:50	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos às 14 horas.
22/11/2024 14:01:36	Titular da sessão	Todos	Boa tarde!
22/11/2024 14:04:41	Portal de compras	18	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 14:07:37	Portal de compras	38	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 14:18:08	Portal de compras	51	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 14:18:29	Portal de compras	66	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 14:19:40	Portal de compras	66	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 14:19.
22/11/2024 14:20:23	Portal de compras	12	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 14:20.
22/11/2024 14:21:38	Portal de compras	18	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 14:21.
22/11/2024 14:26:31	Portal de compras	38	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 14:26.
22/11/2024 14:26:39	Portal de compras	51	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 14:26.
22/11/2024 14:30:07	Portal de compras	75	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 14:30:12	Portal de compras	75	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 14:30.
22/11/2024 14:32:45	Portal de compras	78	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 14:32:50	Portal de compras	78	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 14:32.
22/11/2024 14:35:34	Portal de compras	66	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 14/11/2024 às 15:00. O(s) seguinte(s) licitante(s) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
22/11/2024 14:36:24	Portal de compras	66	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após aceitação pelos licitantes: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/11/2024 14:36:24	Portal de compras	66	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após habilitação pelos licitantes: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
22/11/2024 14:36:31	Portal de compras	66	O julgamento de admissibilidade das manifestações de intenções de recursos foi concluído para este lote.
22/11/2024 14:37:19	Portal de compras	66	As datas de recurso deste procedimento Lei 14133 foram cadastradas. A data limite para a apresentação de razões de recurso é 27/11/2024 e a data limite para a apresentação de contrarrazões de recurso é 02/12/2024.
22/11/2024 14:38:26	Portal de compras	12	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 14:38. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 14:38:53	Portal de compras	18	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 14:38. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 14:39:48	Portal de compras	38	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 14:39. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 14:40:21	Portal de compras	51	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 14:40. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 14:41:05	Portal de compras	75	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 14:41. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 14:43:11	Portal de compras	78	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 14:43. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 14:47:06	Portal de compras	79	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 14:47:11	Portal de compras	79	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 14:47.
22/11/2024 14:47:18	Portal de compras	80	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 14:47:23	Portal de compras	80	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 14:47.
22/11/2024 14:49:06	Portal de compras	111	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 14:52:59	Portal de compras	111	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 14:52.
22/11/2024 14:53:05	Portal de compras	144	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 14:53:11	Portal de compras	144	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 14:53.
22/11/2024 14:53:54	Portal de compras	154	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 14:57:36	Portal de compras	154	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 14:57.
22/11/2024 14:57:42	Portal de compras	157	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 14:57:46	Portal de compras	157	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 14:57.
22/11/2024 14:57:52	Portal de compras	180	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 14:59:01	Portal de compras	180	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 14:59.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/11/2024 15:03:48	Portal de compras	183	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 15:04:35	Portal de compras	183	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 15:04.
22/11/2024 15:05:32	Portal de compras	79	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 15:05. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 15:06:21	Portal de compras	80	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 15:06. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 15:07:40	Portal de compras	111	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 15:07. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 15:08:27	Portal de compras	144	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 15:08. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 15:08:47	Portal de compras	154	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 15:08. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 15:09:01	Portal de compras	157	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 15:09. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 15:09:52	Portal de compras	180	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 15:09. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 15:12:41	Portal de compras	183	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 15:12. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 15:24:05	Portal de compras	214	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 15:24:09	Portal de compras	214	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 15:24.
22/11/2024 15:24:17	Portal de compras	253	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 15:24:21	Portal de compras	253	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 15:24.
22/11/2024 15:24:30	F009485	94	Boa tarde, a classificação será por ordem alfabética e será aberto de acordo com o encerramento da fase de intenção?
22/11/2024 15:26:04	Portal de compras	273	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 15:26:04	Portal de compras	275	O fornecedor 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 15:28:58	Portal de compras	273	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 15:28.
22/11/2024 15:29:05	Portal de compras	275	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 15:29.
22/11/2024 15:34:45	Portal de compras	214	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 15:34. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 15:35:04	Portal de compras	253	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 15:35. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 15:41:27	Portal de compras	273	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 15:41. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/11/2024 15:41:42	Portal de compras	275	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 15:41. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 15:47:53	Portal de compras	1	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 15:47:57	Portal de compras	1	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 15:47.
22/11/2024 15:50:16	Portal de compras	2	O fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 15:50:20	Portal de compras	2	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 15:50.
22/11/2024 15:50:26	Portal de compras	3	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 15:50:31	Portal de compras	3	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 15:50.
22/11/2024 15:52:44	Portal de compras	4	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 15:52:44	Portal de compras	5	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 15:54:05	Portal de compras	4	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 15:54.
22/11/2024 15:54:37	Portal de compras	5	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 15:54.
22/11/2024 15:59:22	Portal de compras	1	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 15:59. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 16:07:14	Portal de compras	2	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 16:07. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 16:07:31	Portal de compras	3	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 16:07. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 16:07:44	Portal de compras	4	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 16:07. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 16:07:57	Portal de compras	5	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 16:07. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 16:13:29	Portal de compras	10	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 16:13:33	Portal de compras	10	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 16:13.
22/11/2024 16:14:44	Portal de compras	9	Caro licitante 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 9 foi finalizado pelo agente.
22/11/2024 16:15:05	Portal de compras	8	O fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 16:15:05	Portal de compras	9	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 16:21:00	Portal de compras	9	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 16:21.
22/11/2024 16:21:08	Portal de compras	8	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 16:21.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/11/2024 16:21:18	Portal de compras	7	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 16:23:39	Portal de compras	7	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 16:23.
22/11/2024 16:34:51	Portal de compras	7	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 16:34. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 16:35:03	Portal de compras	8	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 16:35. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 16:35:21	Portal de compras	9	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 16:35. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 16:35:38	Portal de compras	10	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 16:35. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 16:48:27	F000341	3	Boa tarde! Até que horas vai a sessão de hoje?
22/11/2024 16:52:30	Portal de compras	13	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 16:52:36	Portal de compras	13	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 16:52.
22/11/2024 16:52:42	Portal de compras	14	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 16:52:47	Portal de compras	14	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 16:52.
22/11/2024 16:53:30	Portal de compras	15	O fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 16:54:27	Portal de compras	16	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 16:55:31	Portal de compras	17	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 16:56:04	Portal de compras	19	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 16:56:04	Portal de compras	20	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
22/11/2024 17:03:03	Portal de compras	13	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 17:03. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 17:03:20	Portal de compras	14	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 17:03. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 17:03:32	Portal de compras	15	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 17:03.
22/11/2024 17:07:53	F000849	8	Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), Gostaria de esclarecer uma dúvida referente ao processo licitatório em que estamos participando. Existe a possibilidade de declínio ou desistência da proposta que apresentamos após a sua submissão para os lotes 8, 93, 176, 244, 266 e 279? Em caso afirmativo, poderiam ser fornecidas as orientações e eventuais implicações?Agradeço desde já pela atenção e aguardo sua resposta.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/11/2024 17:10:31	F000576	5	Prezado, por gentileza, poderia informar que horas irá suspender a sessão hoje?
22/11/2024 17:15:08	Portal de compras	100	A proposta do fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$1.385.261,35.
22/11/2024 17:15:32	Portal de compras	100	O licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 100. A data limite para o envio da proposta é 22/11/2024 19:15.
22/11/2024 17:15:53	Portal de compras	15	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 17:15. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 17:16:23	Portal de compras	16	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 17:16.
22/11/2024 17:16:27	Portal de compras	17	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 17:16.
22/11/2024 17:16:30	Portal de compras	19	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 17:16.
22/11/2024 17:16:32	Portal de compras	20	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 22/11/2024 às 17:16.
22/11/2024 17:28:15	Portal de compras	16	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 17:28. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 17:28:28	Portal de compras	17	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 17:28. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 17:28:38	Portal de compras	19	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 17:28. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 17:28:40	Portal de compras	100	O licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA enviou um novo valor durante a negociação da proposta.
22/11/2024 17:28:43	Portal de compras	100	O prazo para negociação da proposta do licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA foi finalizado pelo licitante.
22/11/2024 17:29:35	Portal de compras	20	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 17:29. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
22/11/2024 17:29:35	Portal de compras	100	A negociação da proposta do licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA para o lote 100 foi aceita.
22/11/2024 17:29:49	Portal de compras	100	A proposta do fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$1.385.261,35.
22/11/2024 17:29:51	Portal de compras	100	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 22/11/2024 às 17:29.
22/11/2024 17:40:29	Portal de compras	100	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 22/11/2024 às 17:40. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
22/11/2024 17:41:44	Portal de compras	100	Licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA favor acessar o lote 100 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 22/11/2024 19:41.
22/11/2024 17:42:39	Titular da sessão	Todos	Prezados, sessão suspensa. Retomaremos segunda-feira, dia 25/11/2024, às 10 horas.
22/11/2024 18:04:13	Portal de compras	100	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
22/11/2024 18:04:18	Portal de compras	100	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 100 foi finalizado pelo licitante 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.
25/11/2024 10:00:07	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!
25/11/2024 10:25:39	Portal de compras	21	O fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 10:25:57	Portal de compras	21	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 10:25.
25/11/2024 10:27:31	Portal de compras	22	O fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 10:27:35	Portal de compras	22	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 10:27.
25/11/2024 10:27:43	Portal de compras	23	O fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 10:30:11	Portal de compras	24	O fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 10:30:48	Portal de compras	23	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 10:30.
25/11/2024 10:34:21	Portal de compras	24	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 10:34.
25/11/2024 10:36:15	Portal de compras	21	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 10:36. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 10:39:06	Portal de compras	22	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 10:39. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 10:41:47	Portal de compras	23	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 10:41. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 10:46:46	Portal de compras	24	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 10:46. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 10:47:53	Portal de compras	25	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 10:47:54	Portal de compras	26	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 10:47:54	Portal de compras	27	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 10:47:54	Portal de compras	28	O fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 10:47:54	Portal de compras	29	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 10:47:59	Portal de compras	30	O fornecedor 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 10:48:10	Portal de compras	25	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 10:48.
25/11/2024 10:52:44	Portal de compras	26	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 10:52.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/11/2024 10:54:31	Portal de compras	27	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 10:54.
25/11/2024 10:54:31	Portal de compras	28	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 10:54.
25/11/2024 10:54:31	Portal de compras	29	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 10:54.
25/11/2024 10:54:31	Portal de compras	30	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 10:54.
25/11/2024 10:58:51	Portal de compras	25	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 10:58. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 11:04:14	Portal de compras	26	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 11:04. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 11:05:20	Portal de compras	27	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 11:05. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 11:05:37	Portal de compras	28	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 11:05. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 11:05:55	Portal de compras	29	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 11:05. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 11:06:35	Portal de compras	30	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 11:06. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 11:13:16	Titular da sessão	8	F000849, a fase atual nos impede de acatar solicitações de declínio. O processo seguirá até a assinatura da ata, que eventualmente a empresa poderá se abster de firmá-la. Nesse caso, aplicam-se as penalidades pertinentes, conforme diplomas legais que regem a matéria.
25/11/2024 11:15:26	F000849	8	Bom dia! Ok, obrigada pelo retorno.
25/11/2024 11:20:09	Portal de compras	31	O fornecedor 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 11:20:14	Portal de compras	31	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 11:20.
25/11/2024 11:20:21	Portal de compras	32	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 11:25:10	Portal de compras	33	O fornecedor 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 11:25:10	Portal de compras	34	O fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 11:26:31	Portal de compras	32	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 11:26.
25/11/2024 11:30:55	Portal de compras	39	O fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 11:30:55	Portal de compras	40	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 11:32:26	Portal de compras	31	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 11:32. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/11/2024 12:21:19	F000341	3	Terá intervalo para almoço?
25/11/2024 12:28:27	Portal de compras	32	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 12:28. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 12:29:25	Titular da sessão	Todos	Suspenso para almoço. Retornamos às 13:30h
25/11/2024 13:28:25	Titular da sessão	Todos	Boa tarde!
25/11/2024 13:28:55	Portal de compras	36	Caro licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 36 foi finalizado pelo agente.
25/11/2024 13:28:59	Portal de compras	36	O fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 13:32:32	Portal de compras	93	O fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 13:32:33	Portal de compras	176	O fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 13:32:56	Portal de compras	33	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 13:32.
25/11/2024 13:32:56	Portal de compras	34	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 13:32.
25/11/2024 13:32:57	Portal de compras	36	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 13:32.
25/11/2024 13:32:57	Portal de compras	39	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 13:32.
25/11/2024 13:32:57	Portal de compras	40	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 13:32.
25/11/2024 13:36:09	Portal de compras	244	O fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 13:40:17	Portal de compras	93	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 13:40.
25/11/2024 13:40:20	Portal de compras	176	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 13:40.
25/11/2024 13:40:27	Portal de compras	244	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 13:40.
25/11/2024 13:41:16	Portal de compras	263	O fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 13:43:51	Portal de compras	279	O fornecedor 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
25/11/2024 13:45:42	Portal de compras	263	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 13:45.
25/11/2024 13:45:51	Portal de compras	279	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 25/11/2024 às 13:45.
25/11/2024 13:46:47	Portal de compras	33	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 13:46. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/11/2024 13:49:05	Portal de compras	34	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 13:49. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 14:03:54	Portal de compras	36	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 14:03. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 14:04:08	Portal de compras	39	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 14:04. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 14:04:46	Portal de compras	40	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 14:04. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 14:05:53	Portal de compras	93	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 14:05. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 14:06:51	Portal de compras	176	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 14:06. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 14:09:24	Portal de compras	279	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 25/11/2024 às 14:09. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
25/11/2024 14:32:06	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 26/11, às 09:00h
26/11/2024 08:55:02	Titular da sessão	Todos	Bom dia!
26/11/2024 09:02:26	Portal de compras	41	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:02:31	Portal de compras	41	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:02.
26/11/2024 09:02:36	Portal de compras	43	O fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:02:41	Portal de compras	43	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:02.
26/11/2024 09:03:40	Portal de compras	44	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:09:48	Portal de compras	44	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:09.
26/11/2024 09:10:02	Portal de compras	47	O fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:11:24	Portal de compras	48	O fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:12:03	Portal de compras	49	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:12:03	Portal de compras	50	O fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:13:21	Portal de compras	41	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:13. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 09:13:44	Portal de compras	43	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:13. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:14:47	Portal de compras	46	Caro licitante 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 46 foi finalizado pelo agente.
26/11/2024 09:15:02	Portal de compras	46	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:15:35	Portal de compras	46	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:15.
26/11/2024 09:17:14	Portal de compras	47	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:17.
26/11/2024 09:17:17	Portal de compras	48	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:17.
26/11/2024 09:17:20	Portal de compras	49	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:17.
26/11/2024 09:17:23	Portal de compras	50	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:17.
26/11/2024 09:20:08	Portal de compras	44	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:20. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:22:44	Portal de compras	52	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:22:51	Portal de compras	52	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:22.
26/11/2024 09:22:57	Portal de compras	53	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:23:01	Portal de compras	53	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:23.
26/11/2024 09:23:07	Portal de compras	54	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:23:12	Portal de compras	54	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:23.
26/11/2024 09:23:38	Portal de compras	55	O fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:23:42	Portal de compras	55	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:23.
26/11/2024 09:23:49	Portal de compras	56	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:23:54	Portal de compras	56	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:23.
26/11/2024 09:24:03	Portal de compras	57	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:24:08	Portal de compras	57	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:24.
26/11/2024 09:24:21	Portal de compras	58	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:24:28	Portal de compras	58	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:24.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 09:25:30	Portal de compras	59	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:25:35	Portal de compras	59	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:25.
26/11/2024 09:25:43	Portal de compras	60	O fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:25:48	Portal de compras	60	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:25.
26/11/2024 09:33:16	Portal de compras	52	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:33. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:33:34	Portal de compras	53	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:33. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:34:14	Portal de compras	54	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:34. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:34:36	Portal de compras	55	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:34. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:35:24	Portal de compras	56	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:35. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:35:42	Portal de compras	57	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:35. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:35:52	F000806	8	Bom dia prezado, manifestamos o interese do cadastro reserva neste Item. Att
26/11/2024 09:36:01	Portal de compras	58	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:36. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:36:10	F026301	263	Bom dia prezado, manifestamos o interese do cadastro reserva neste Item. Att
26/11/2024 09:36:15	F027983	279	Bom dia prezado, manifestamos o interese do cadastro reserva neste Item. Att
26/11/2024 09:36:52	Portal de compras	59	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:36. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:37:06	Portal de compras	60	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:37. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:37:30	Portal de compras	50	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:37. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:40:10	Portal de compras	46	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:40. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:40:46	Portal de compras	47	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:40. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:40:52	Portal de compras	48	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:40. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 09:40:59	Portal de compras	49	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:40. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:43:41	Portal de compras	61	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:43:47	Portal de compras	62	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:43:56	Portal de compras	61	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:43.
26/11/2024 09:43:59	Portal de compras	62	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:43.
26/11/2024 09:44:05	Portal de compras	63	O fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:44:09	Portal de compras	63	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:44.
26/11/2024 09:44:16	Portal de compras	64	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:44:20	Portal de compras	64	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:44.
26/11/2024 09:44:26	Portal de compras	65	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:44:31	Portal de compras	65	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:44.
26/11/2024 09:44:41	Portal de compras	67	O fornecedor 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:44:45	Portal de compras	67	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:44.
26/11/2024 09:44:52	Portal de compras	68	O fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:44:58	Portal de compras	68	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:44.
26/11/2024 09:45:07	Portal de compras	69	O fornecedor 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:45:12	Portal de compras	69	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:45.
26/11/2024 09:45:23	Portal de compras	70	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:45:29	Portal de compras	70	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:45.
26/11/2024 09:48:28	F017657	176	Sr. Pregoeiro, manifestamos interesse no cadastro reserva para este lote.
26/11/2024 09:49:15	F026360	263	Sr. Pregoeiro, manifestamos interesse no cadastro reserva para este lote.
26/11/2024 09:50:15	Titular da sessão	Todos	Prezados, agradecemos as manifestações para o cadastro reserva.
26/11/2024 09:51:13	Portal de compras	71	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:52:06	Portal de compras	72	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 09:54:44	Portal de compras	71	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:54.
26/11/2024 09:54:51	Portal de compras	72	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:54.
26/11/2024 09:54:58	Portal de compras	73	O fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 09:55:31	Portal de compras	61	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:55. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:55:36	Portal de compras	62	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:55. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:55:42	Portal de compras	63	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:55. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:55:56	Portal de compras	64	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:55. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:56:00	Portal de compras	73	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 09:56.
26/11/2024 09:56:33	Portal de compras	65	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:56. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:56:38	Portal de compras	67	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:56. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:56:45	Portal de compras	68	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:56. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:56:51	Portal de compras	69	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:56. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 09:56:57	Portal de compras	70	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 09:56. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:07:55	F017669	176	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 10:08:20	F024447	244	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 10:09:22	Portal de compras	74	O fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:09:27	Portal de compras	74	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:09.
26/11/2024 10:09:34	Portal de compras	76	O fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:09:40	Portal de compras	76	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:09.
26/11/2024 10:10:41	Portal de compras	81	O fornecedor 04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:10:47	Portal de compras	81	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:10.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 10:10:54	Portal de compras	82	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:10:59	Portal de compras	82	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:10.
26/11/2024 10:11:06	Portal de compras	83	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:11:10	Portal de compras	83	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:11.
26/11/2024 10:11:17	Portal de compras	84	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:11:21	Portal de compras	84	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:11.
26/11/2024 10:11:28	Portal de compras	85	O fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:11:32	Portal de compras	85	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:11.
26/11/2024 10:11:39	Portal de compras	87	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:11:45	Portal de compras	87	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:11.
26/11/2024 10:11:51	Portal de compras	77	O fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:11:54	Portal de compras	88	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:11:59	Portal de compras	88	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:11.
26/11/2024 10:22:36	Portal de compras	71	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:22. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:23:33	Portal de compras	72	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:23. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:23:50	Portal de compras	73	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:23. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:24:17	Portal de compras	74	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:24. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:24:44	Portal de compras	76	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:24. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:25:23	Portal de compras	81	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:25. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:25:29	Portal de compras	82	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:25. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:25:34	Portal de compras	83	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:25. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 10:25:40	Portal de compras	84	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:25. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:25:46	Portal de compras	85	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:25. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:25:51	Portal de compras	87	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:25. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:25:55	Portal de compras	88	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:25. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:27:47	Portal de compras	77	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:27.
26/11/2024 10:32:01	Portal de compras	91	Caro licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 91 foi finalizado pelo agente.
26/11/2024 10:32:07	Portal de compras	91	O fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:32:13	Portal de compras	91	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:32.
26/11/2024 10:32:20	Portal de compras	92	O fornecedor 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:32:24	Portal de compras	92	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:32.
26/11/2024 10:33:08	Portal de compras	94	O fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:33:16	Portal de compras	94	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:33.
26/11/2024 10:33:23	Portal de compras	95	O fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:33:28	Portal de compras	95	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:33.
26/11/2024 10:33:38	Portal de compras	96	O fornecedor 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:33:48	Portal de compras	96	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:33.
26/11/2024 10:33:56	Portal de compras	97	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:34:02	Portal de compras	97	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:34.
26/11/2024 10:34:08	Portal de compras	99	O fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:34:13	Portal de compras	99	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:34.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 10:34:19	Portal de compras	100	O fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:34:23	Portal de compras	100	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:34.
26/11/2024 10:39:41	Portal de compras	77	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:39. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:44:56	Portal de compras	91	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:44. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:45:20	Portal de compras	92	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:45. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:45:27	Portal de compras	94	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:45. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:45:33	Portal de compras	95	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:45. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:45:38	Portal de compras	96	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:45. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:45:44	Portal de compras	97	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:45. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:45:49	Portal de compras	99	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:45. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:45:54	Portal de compras	100	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 10:45. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 10:56:30	Portal de compras	105	O fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:56:36	Portal de compras	105	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:56.
26/11/2024 10:56:43	Portal de compras	106	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:56:48	Portal de compras	106	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:56.
26/11/2024 10:56:55	Portal de compras	107	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:56:59	Portal de compras	107	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:56.
26/11/2024 10:57:07	Portal de compras	109	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:57:12	Portal de compras	109	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:57.
26/11/2024 10:57:19	Portal de compras	110	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:57:24	Portal de compras	110	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:57.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 10:57:34	Portal de compras	102	Caro licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 102 foi finalizado pelo agente.
26/11/2024 10:57:39	Portal de compras	102	O fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:57:45	Portal de compras	102	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:57.
26/11/2024 10:57:52	Portal de compras	103	Caro licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 103 foi finalizado pelo agente.
26/11/2024 10:57:55	Portal de compras	103	O fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:58:01	Portal de compras	103	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:58.
26/11/2024 10:58:07	Portal de compras	104	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 10:58:11	Portal de compras	104	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 10:58.
26/11/2024 11:05:52	Portal de compras	112	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 11:05:58	Portal de compras	112	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 11:05.
26/11/2024 11:06:05	Portal de compras	113	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 11:06:11	Portal de compras	113	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 11:06.
26/11/2024 11:08:55	F002908	29	Bom dia prezado, manifestamos o interese do cadastro reserva neste Item. Att
26/11/2024 11:09:44	Portal de compras	105	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:09. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:09:51	Portal de compras	106	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:09. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:09:57	Portal de compras	107	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:09. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:10:03	Portal de compras	109	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:10. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:10:09	Portal de compras	110	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:10. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:10:15	Portal de compras	102	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:10. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:10:21	Portal de compras	103	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:10. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 11:10:28	Portal de compras	104	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:10. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:11:10	Portal de compras	114	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 11:12:52	F000341	3	Bom dia! Sr.pregoeiro, temos o interesse em manifestar cadastro de reserva em alguns itens. O valor considerado será o nosso último preço ou o preço do primeiro colocado?
26/11/2024 11:17:12	Portal de compras	118	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 11:17:12	Portal de compras	119	O fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 11:17:12	Portal de compras	120	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 11:17:50	Titular da sessão	3	13.2. Todos os participantes estão convidados e incentivados a realizarem o registro adicional de preços para compor o cadastro de reserva na forma do item 15 deste edital, mesmo que não tenham sido vencedores dos lotes disputados, seguindo a ordem de classificação e desde que manifestem esta intenção ao final da sessão de lances.
26/11/2024 11:17:59	Titular da sessão	3	15.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: 15.1.1. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; 15.1.2. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original;
26/11/2024 11:18:45	Portal de compras	121	O fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 11:18:52	Portal de compras	121	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 11:18.
26/11/2024 11:18:54	Portal de compras	114	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 11:18.
26/11/2024 11:18:59	Portal de compras	122	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 11:19:03	Portal de compras	122	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 11:19.
26/11/2024 11:19:10	Portal de compras	124	O fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 11:19:15	Portal de compras	124	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 11:19.
26/11/2024 11:19:24	Portal de compras	126	O fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 11:19:29	Portal de compras	126	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 11:19.
26/11/2024 11:19:43	Portal de compras	127	Caro licitante 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 127 foi finalizado pelo agente.
26/11/2024 11:19:47	Portal de compras	127	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 11:19:53	Portal de compras	127	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 11:19.
26/11/2024 11:20:01	Portal de compras	128	O fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 11:20:09	Portal de compras	128	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 11:20.
26/11/2024 11:20:17	Portal de compras	129	O fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 11:20:23	Portal de compras	129	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 11:20.
26/11/2024 11:20:32	Portal de compras	130	O fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 11:20:37	Portal de compras	130	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 11:20.
26/11/2024 11:25:16	F000335	3	Sr. pregoeiro, bom dia! Como fazemos para registra interesse no cadastro reserva?
26/11/2024 11:25:43	Titular da sessão	3	F000335, basta somente a manifestação no "chat".
26/11/2024 11:27:29	Titular da sessão	3	No momento de registrar o preço do lote, mantemos para registro adicional a proposta da empresa manifestante. Em caso de convocação futura, serão solicitados os documentos pertinentes.
26/11/2024 11:31:13	Portal de compras	121	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:31. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:31:28	Portal de compras	122	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:31. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:31:41	Portal de compras	124	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:31. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:31:53	Portal de compras	126	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:31. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:32:13	F000335	3	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:32:16	Portal de compras	127	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:32. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:32:31	Portal de compras	128	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:32. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:33:28	Portal de compras	129	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:33. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:33:49	Portal de compras	130	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:33. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:34:04	F000868	8	Levando em consideração nosso último lance (R$ 0,029), temos interesse em compor o cadastro reserva para este item.
26/11/2024 11:34:33	F024479	244	Levando em consideração nosso último lance (R$ 1,08), temos interesse em compor o cadastro reserva para este item.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 11:35:21	F000260	2	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:35:37	Titular da sessão	Todos	Gratos pelas manifestações atinentes ao cadastro reserva.
26/11/2024 11:36:24	F000542	5	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:36:34	F000808	8	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:36:42	F000906	9	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:36:51	F001054	10	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:36:58	F001241	12	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:37:08	F001343	13	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:37:17	F001490	14	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:37:26	F001670	16	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:37:44	F001741	17	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:37:56	F001826	18	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:38:06	F001901	19	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:38:19	F002028	20	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:38:19	Portal de compras	112	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:38. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:38:38	F002376	23	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:38:49	F002400	24	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:39:05	F002590	25	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:40:45	F002659	26	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:41:17	F002879	28	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:41:32	F002911	29	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:42:00	F003890	38	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:42:11	F004050	40	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:42:20	Portal de compras	113	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:42. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:42:34	F004436	44	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:42:46	F004609	46	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 11:42:50	Portal de compras	114	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:42. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:43:01	F004878	48	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:43:11	F004933	49	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:44:34	F005192	51	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:44:50	F005258	52	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:44:55	F005325	53	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:44:58	F005402	54	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:45:05	F005680	56	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:45:08	F005726	57	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:45:08	Portal de compras	118	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 11:45.
26/11/2024 11:45:08	Portal de compras	119	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 11:45.
26/11/2024 11:45:08	Portal de compras	120	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 11:45.
26/11/2024 11:45:13	F005893	58	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:45:21	F005996	59	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:45:31	F006180	61	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:45:37	F006227	62	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:45:46	F006415	64	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:45:49	F006684	66	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:45:55	F006840	68	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:46:13	F007103	71	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:46:34	F007240	72	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:46:46	F007305	73	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:46:53	F007531	75	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:48:39	Titular da sessão	Todos	INFORMAMOS A SEGUIR OS PREÇOS DE REFERÊNCIA:

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 11:49:08	Titular da sessão	Todos	Lote 1: R$ 0,575; Lote 2: R$ 2,11; Lote 3: R$ 0,18; Lote 4: R$ 6,09; Lote 5: R$ 0,043; Lote 7: R$ 2,52; Lote 8: R$ 0,0382; Lote 9: R$ 1,0757; Lote 10: R$ 0,42; Lote 12: R$ 0,2291; Lote 13: R$ 0,1495; Lote 14: R$ 0,2309; Lote 15: R$ 0,3353; Lote 16: R$ 2,4461; Lote 17: R$ 0,0494; Lote 18: R$ 0,25; Lote 19: R$ 3,535; Lote 20: R$ 0,24; Lote 21: R$ 17,57; Lote 22: R$ 1,9263; Lote 23: R$ 0,0579; Lote 24: R$ 0,0334; Lote 25: R$ 0,1275; Lote 27: R$ 0,8442; Lote 28: R$ 6,1551; Lote 29: R$ 0,7622; Lote 31: R$ 17,94; Lote 32: R$ 23,5; Lote 33: R$ 19,925; Lote 34: R$ 6,4527; Lote 35: R$ 7,165; Lote 36: R$ 9,49; Lote 37: R$ 5,7; Lote 38: R$ 5,7408; Lote 39: R$ 6,5; Lote 40: R$ 0,7675; Lote 41: R$ 0,25; Lote 43: R$ 2,48; Lote 44: R$ 1,2; Lote 46: R$ 10,93; Lote 47: R$ 17,485; Lote 48: R$ 13,095; Lote 49: R$ 4,8; Lote 50: R$ 25,0487; Lote 51: R$ 6,99; Lote 52: R$ 0,03; Lote 53: R$ 7,19; Lote 54: R$ 0,185; Lote 55: R$ 0,47; Lote 56: R$ 0,05; Lote 57: R$ 0,057; Lote 58: R$ 0,05; Lote 60: R$ 0,21; Lote 61: R$ 0,075; Lote 62: R$ 0,15; Lote 63: R$ 0,0699; Lote 64: R$ 0,0707; Lote 65: R$ 8; Lote 66: R$ 0,6642; Lote 67: R$ 6,31; Lote 68: R$ 4,19; Lote 69: R$ 4,69; Lote 70: R$ 4,37; Lote 71: R$ 0,18; Lote 72: R$ 40; Lote 73: R$ 1,5455; Lote 74: R$ 1; Lote 75: R$ 0,681; Lote 76: R$ 0,8799; Lote 77: R$ 2,069; Lote 78: R$ 0,37; Lote 79: R$ 0,391; Lote 80: R$ 5,45; Lote 81: R$ 6,9; Lote 82: R$ 3,9584; Lote 83: R$ 0,29; Lote 84: R$ 0,27; Lote 85: R$ 7,7; Lote 86: R$ 1,945; Lote 87: R$ 1,25; Lote 88: R$ 3,4; Lote 89: R$ 25; Lote 90: R$ 1; Lote 91: R$ 8,81; Lote 92: R$ 0,1864; Lote 93: R$ 1,73; Lote 94: R$ 0,05; Lote 95: R$ 0,05; Lote 96: R$ 0,98; Lote 97: R$ 0,06; Lote 99: R$ 0,19; Lote 100: R$ 0,275;
26/11/2024 11:50:05	Titular da sessão	Todos	Lote 102: R$ 5,29; Lote 103: R$ 3,45; Lote 104: R$ 0,8933; Lote 105: R$ 1,98; Lote 106: R$ 0,108; Lote 107: R$ 5,2095; Lote 108: R$ 2,39; Lote 109: R$ 0,0799; Lote 110: R$ 0,145; Lote 111: R$ 0,034; Lote 112: R$ 0,04; Lote 113: R$ 0,04; Lote 114: R$ 1,249; Lote 117: R$ 1,59; Lote 118: R$ 0,5; Lote 119: R$ 0,17; Lote 120: R$ 9,55; Lote 121: R$ 0,1; Lote 122: R$ 1,895; Lote 123: R$ 0,0968; Lote 124: R$ 2,45; Lote 125: R$ 0,139; Lote 126: R$ 4,08; Lote 127: R$ 0,218; Lote 128: R$ 17,9; Lote 129: R$ 20,9; Lote 130: R$ 38,58; Lote 131: R$ 0,5; Lote 132: R$ 32; Lote 134: R$ 2,13; Lote 135: R$ 2,1; Lote 137: R$ 0,75; Lote 138: R$ 0,3899; Lote 139: R$ 0,41; Lote 140: R$ 1,0927; Lote 142: R$ 0,48; Lote 143: R$ 0,56; Lote 144: R$ 0,4; Lote 145: R$ 5,2075; Lote 146: R$ 5,23; Lote 147: R$ 0,07; Lote 148: R$ 1,9482; Lote 149: R$ 40,65; Lote 151: R$ 3,89; Lote 152: R$ 0,9; Lote 154: R$ 0,0347; Lote 155: R$ 9,8162; Lote 156: R$ 0,1025; Lote 157: R$ 0,24; Lote 158: R$ 5,64; Lote 159: R$ 5,02; Lote 160: R$ 0,95; Lote 161: R$ 4,31; Lote 162: R$ 0,17; Lote 163: R$ 3,5; Lote 164: R$ 1,72; Lote 165: R$ 0,11; Lote 166: R$ 5,12; Lote 167: R$ 15,7; Lote 168: R$ 0,366; Lote 169: R$ 0,4905; Lote 170: R$ 0,02; Lote 171: R$ 3,236; Lote 172: R$ 5,245; Lote 173: R$ 7,3; Lote 175: R$ 0,12; Lote 176: R$ 2,345; Lote 177: R$ 0,1534; Lote 178: R$ 5,0369; Lote 180: R$ 0,31; Lote 181: R$ 0,143; Lote 182: R$ 0,3523; Lote 183: R$ 0,2683; Lote 184: R$ 3,69; Lote 185: R$ 1,22; Lote 186: R$ 1,595; Lote 187: R$ 0,7; Lote 189: R$ 0,09; Lote 191: R$ 0,09; Lote 193: R$ 0,2422; Lote 195: R$ 2,656; Lote 196: R$ 5,225; Lote 197: R$ 8,2555; Lote 198: R$ 38,51; Lote 199: R$ 4,8518; Lote 200: R$ 4,5;

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 11:50:18	Titular da sessão	Todos	Lote 202: R$ 3,3599; Lote 203: R$ 0,0536; Lote 205: R$ 10,2506; Lote 206: R$ 32; Lote 207: R$ 0,1364; Lote 208: R$ 0,1214; Lote 209: R$ 0,1214; Lote 211: R$ 0,659; Lote 212: R$ 0,6945; Lote 213: R$ 0,6205; Lote 214: R$ 0,2972; Lote 215: R$ 0,4137; Lote 216: R$ 0,34; Lote 217: R$ 5,6669; Lote 218: R$ 0,2005; Lote 219: R$ 0,3323; Lote 220: R$ 10,5; Lote 221: R$ 2,4654; Lote 222: R$ 7,4472; Lote 223: R$ 10,8388; Lote 224: R$ 2,941; Lote 226: R$ 20,99; Lote 227: R$ 48,57; Lote 228: R$ 11,01; Lote 229: R$ 5,8681; Lote 230: R$ 5,2529; Lote 231: R$ 0,25; Lote 232: R$ 2,3065; Lote 233: R$ 0,2274; Lote 234: R$ 1,045; Lote 235: R$ 0,285; Lote 236: R$ 0,5242; Lote 237: R$ 0,95; Lote 238: R$ 3,0965; Lote 241: R$ 0,2645; Lote 242: R$ 0,26; Lote 243: R$ 4,8249; Lote 244: R$ 1,3444; Lote 245: R$ 0,0722; Lote 246: R$ 2,1182; Lote 247: R$ 3,0946; Lote 249: R$ 0,9026; Lote 250: R$ 6,88; Lote 251: R$ 4,1175; Lote 252: R$ 0,1799; Lote 253: R$ 0,0602; Lote 254: R$ 3,5019; Lote 255: R$ 2,7339; Lote 256: R$ 0,1563; Lote 258: R$ 0,5861; Lote 259: R$ 0,73; Lote 263: R$ 0,885; Lote 264: R$ 3,715; Lote 265: R$ 18,4053; Lote 267: R$ 0,0719; Lote 268: R$ 0,0937; Lote 269: R$ 0,1735; Lote 270: R$ 7,17; Lote 271: R$ 19,7; Lote 272: R$ 4,22; Lote 273: R$ 3,51; Lote 274: R$ 0,17; Lote 275: R$ 0,899; Lote 276: R$ 4,84; Lote 277: R$ 8,54; Lote 278: R$ 6,9; Lote 279: R$ 1,0267; Lote 280: R$ 0,0366; Lote 281: R$ 4; Lote 282: R$ 0,4058; Lote 283: R$ 0,507; Lote 284: R$ 0,2221; Lote 285: R$ 0,2064; Lote 286: R$ 2,699; Lote 288: R$ 0,42; Lote 289: R$ 5,9699; Lote 290: R$ 0,5538; Lote 292: R$ 0,1652; Lote 293: R$ 1,2018; Lote 295: R$ 0,3195; Lote 296: R$ 0,044; Lote 298: R$ 0,78; Lote 299: R$ 12,7;
26/11/2024 11:50:43	Titular da sessão	Todos	OS PREÇOS, MESMO QUE PARA CADASTRO RESERVA, QUE SE MANTIVEREM ACIMA DA REFERÊNCIA, NÃO SERÃO REGISTRADOS.
26/11/2024 11:53:42	F007610	76	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:54:11	F007781	77	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:54:19	F007897	78	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:54:22	F007947	79	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:54:27	F008091	80	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:54:34	F008712	87	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:54:39	F009028	90	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:54:48	F009235	92	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:54:52	F009346	93	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:54:57	F009594	95	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:55:02	F009619	96	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:55:07	F009712	97	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:55:14	F010076	100	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:55:19	F010111	101	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 11:55:23	F010349	103	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:55:33	F010463	104	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:55:40	F010530	105	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:55:46	F010648	106	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:55:50	F010728	107	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:55:54	F010801	108	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:55:58	F010936	109	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:56:04	Portal de compras	118	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:56. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:56:21	F011093	110	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:56:24	Portal de compras	119	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:56. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:56:27	F011180	111	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:56:32	F011244	112	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:56:36	F011364	113	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:56:41	F011469	114	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:56:45	F011857	118	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:56:51	F011912	119	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:56:56	F012060	120	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:56:58	Portal de compras	120	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 11:56. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 11:57:02	F012220	122	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:57:12	F012780	127	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:57:17	F014551	145	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:57:23	F014715	147	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:57:26	F014871	148	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:57:31	F015484	154	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:57:38	F015627	156	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:57:43	F015715	157	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 11:57:47	F015902	159	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:57:52	F016094	160	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:57:57	F016283	162	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:58:05	F016495	164	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:58:09	F016649	166	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:58:14	F016763	167	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:58:17	F017068	170	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:58:22	F017587	175	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:58:30	F017701	177	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:58:34	F017817	178	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:58:37	F018001	180	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:58:41	F018314	183	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:58:56	F018456	184	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:59:17	F019956	199	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:59:22	F020163	201	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:59:27	F020270	202	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 11:59:34	F020341	203	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:00:03	F020722	207	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:00:07	F020887	208	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:00:12	F020940	209	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:00:21	F021036	210	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:00:25	F021114	211	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:00:29	F021253	212	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:00:34	F021628	216	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:00:39	F021893	218	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:00:46	F021979	219	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:00:52	F022138	221	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 12:00:58	F022238	222	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:01:03	F022443	224	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:01:11	F022952	229	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:01:16	F023099	230	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:01:21	F023289	232	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:01:26	F023537	235	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:01:30	F023629	236	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:01:37	F024086	240	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:01:42	F024154	241	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:01:45	F024292	242	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:01:50	F024477	244	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:01:53	F024568	245	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:01:59	F024656	246	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:02:04	F024792	247	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:02:08	F025020	250	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:02:16	F025194	251	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:02:20	F025222	252	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:02:25	F025316	253	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:02:31	F025866	258	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:02:35	F026132	261	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:02:40	F026350	263	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:02:48	F026575	265	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:02:52	F026720	267	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:02:55	F026808	268	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:03:01	F026904	269	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:03:06	F027087	270	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:03:14	F027387	273	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 12:03:20	F027467	274	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:03:28	F027551	275	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:03:33	F027699	276	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:03:38	F028056	280	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:03:42	F028143	281	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:03:48	F028519	285	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:03:52	F028628	286	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:03:56	F028946	289	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:04:01	F029530	295	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:04:05	F029668	296	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:04:10	F029868	298	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 12:10:49	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomamos 13:30h
26/11/2024 13:22:28	Portal de compras	281	A proposta do fornecedor 01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
26/11/2024 13:23:13	Portal de compras	281	O licitante F028132 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 281. A data limite para o envio do arquivo é 26/11/2024 15:30.
26/11/2024 13:24:13	Titular da sessão	281	O preço unitário para o lote 281 deve alcançar R$ 4,00. Qualquer valor acima será rejeitado.
26/11/2024 13:27:23	F028132	281	SR, Pregoeiro. Nossa proposta esta acima do estimado para o item.
26/11/2024 13:32:30	F026933	269	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 13:33:12	Portal de compras	281	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F028132 foi finalizado.
26/11/2024 13:33:26	Portal de compras	281	A proposta do fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
26/11/2024 13:34:23	Portal de compras	281	A etapa de lances fechados foi iniciada. Os fornecedores F028143 foram convocados para participação dessa etapa e terão 05 (cinco) minutos para envio de novo lance.
26/11/2024 13:39:23	Portal de compras	281	Sessão de disputa fechada concluída para esse lote.
26/11/2024 13:41:25	Portal de compras	281	O licitante F028143 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 281. A data limite para o envio do arquivo é 26/11/2024 15:41.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 13:41:45	Titular da sessão	281	O preço unitário para o lote 281 deve alcançar R$ 4,00. Qualquer valor acima será rejeitado.
26/11/2024 13:44:16	Portal de compras	131	O fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 13:44:23	Portal de compras	131	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 13:44.
26/11/2024 13:44:29	Portal de compras	132	O fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 13:44:34	Portal de compras	132	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 13:44.
26/11/2024 13:44:40	Portal de compras	133	O fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 13:44:45	Portal de compras	133	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 13:44.
26/11/2024 13:44:52	Portal de compras	134	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 13:44:57	Portal de compras	134	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 13:44.
26/11/2024 13:45:19	Portal de compras	135	O fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 13:45:25	Portal de compras	135	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 13:45.
26/11/2024 13:45:32	Portal de compras	136	O fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 13:45:36	Portal de compras	136	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 13:45.
26/11/2024 13:45:42	Portal de compras	137	O fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 13:45:46	Portal de compras	137	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 13:45.
26/11/2024 13:45:52	Portal de compras	138	O fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 13:46:05	Portal de compras	138	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 13:46.
26/11/2024 13:46:13	Portal de compras	140	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 13:46:17	Portal de compras	140	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 13:46.
26/11/2024 13:58:03	Portal de compras	131	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 13:58. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 13:58:15	Portal de compras	132	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 13:58. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 13:58:29	Portal de compras	133	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 13:58. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 13:59:10	Portal de compras	134	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 13:59. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 13:59:24	Portal de compras	135	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 13:59. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 13:59:36	Portal de compras	136	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 13:59. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 13:59:41	Portal de compras	137	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 13:59. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 13:59:47	Portal de compras	138	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 01/11/2024 às 16:42. O(s) seguinte(s) licitante(s) SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
26/11/2024 14:00:09	Portal de compras	140	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:00. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:08:05	Portal de compras	142	O fornecedor 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:08:10	Portal de compras	142	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:08.
26/11/2024 14:08:16	Portal de compras	145	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:08:21	Portal de compras	145	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:08.
26/11/2024 14:08:27	Portal de compras	147	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:08:40	Portal de compras	151	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:08:46	Portal de compras	151	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:08.
26/11/2024 14:08:52	Portal de compras	152	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:08:57	Portal de compras	152	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:08.
26/11/2024 14:09:03	Portal de compras	155	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:09:08	Portal de compras	155	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:09.
26/11/2024 14:09:16	Portal de compras	156	O fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:09:20	Portal de compras	156	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:09.
26/11/2024 14:09:33	Portal de compras	158	O fornecedor 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:09:37	Portal de compras	158	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:09.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 14:09:44	Portal de compras	159	O fornecedor 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:09:49	Portal de compras	159	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:09.
26/11/2024 14:09:57	Portal de compras	160	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:10:02	Portal de compras	160	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:10.
26/11/2024 14:13:49	F000806	8	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 14:13:57	F002908	29	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 14:14:27	F027983	279	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 14:18:29	F001750	17	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 17, mantendo o último valor ofertado.
26/11/2024 14:19:08	F003862	38	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 38, mantendo o último valor ofertado.
26/11/2024 14:19:46	Portal de compras	151	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:19. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:19:51	Portal de compras	142	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:19. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:19:51	Portal de compras	145	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:19. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:19:51	Portal de compras	147	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:19.
26/11/2024 14:20:08	F004698	46	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 46, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:20:11	Portal de compras	152	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:20. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:20:22	Portal de compras	155	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:20. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:20:32	Portal de compras	156	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:20. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:20:45	Portal de compras	158	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:20. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:20:57	Portal de compras	159	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:20. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:21:00	F006170	61	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 61, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:21:08	Portal de compras	160	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:21. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:21:14	F006258	62	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 62, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:22:08	F007516	75	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 75, mantendo o nosso último valor ofertado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 14:22:31	F007724	77	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 77, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:22:58	F009792	97	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 97, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:23:43	F012791	127	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 127, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:24:09	F015620	156	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 156, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:24:26	F015732	157	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 157, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:25:02	F018025	180	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 180, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:25:27	F020532	205	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 205, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:26:21	F021629	216	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 216, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:26:39	F021949	219	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 219, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:27:45	F028143	281	Boa tarde! Infelizmente não conseguimos atingir o estimado.
26/11/2024 14:28:08	Portal de compras	281	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F028143 foi finalizado.
26/11/2024 14:28:12	Portal de compras	281	A verificação da conformidade da proposta foi iniciada.
26/11/2024 14:28:22	Portal de compras	281	A proposta do fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
26/11/2024 14:28:31	Portal de compras	281	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 26/11/2024 às 14:28.
26/11/2024 14:31:09	Portal de compras	147	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:31. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:31:12	F024191	241	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 241, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:32:22	F027364	273	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 273, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:33:42	F029587	295	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 295, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:33:51	F029805	298	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 298, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:35:10	Portal de compras	161	O fornecedor 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:35:15	Portal de compras	161	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:35.
26/11/2024 14:35:24	Portal de compras	162	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:35:28	Portal de compras	162	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:35.
26/11/2024 14:35:48	Portal de compras	171	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 14:35:53	Portal de compras	171	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:35.
26/11/2024 14:36:04	Portal de compras	172	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:36:08	Portal de compras	172	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:36.
26/11/2024 14:36:25	Portal de compras	173	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:36:29	Portal de compras	173	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:36.
26/11/2024 14:36:37	Portal de compras	175	O fornecedor 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:36:42	Portal de compras	175	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:36.
26/11/2024 14:36:50	Portal de compras	177	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:36:55	Portal de compras	177	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:36.
26/11/2024 14:37:07	Portal de compras	178	Caro licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 178 foi finalizado pelo agente.
26/11/2024 14:37:11	Portal de compras	178	O fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:37:16	Portal de compras	178	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 14:37.
26/11/2024 14:39:03	Portal de compras	163	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:40:13	F000269	2	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 2, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:40:28	F000363	3	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 3, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:40:48	F000485	4	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 4, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:40:58	F000520	5	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 5, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:41:08	F000837	8	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 8, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:41:14	F000913	9	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 9, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:42:10	F001029	10	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 10, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:42:20	F001392	13	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 13, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:42:30	F001400	14	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 14, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:42:42	F001533	15	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 15, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:42:57	F002064	20	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 20, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:43:08	F002134	21	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 21, mantendo o nosso último valor ofertado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 14:43:20	F002248	22	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 22, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:43:28	F002302	23	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 23, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:43:38	F002469	24	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 24, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:43:45	F002548	25	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 25, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:43:55	F002685	26	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 26, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:44:06	F002915	29	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 29, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:44:32	F004088	40	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 40, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:44:39	F004409	44	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 44, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:44:54	F004624	46	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 46, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:45:01	F004898	48	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 48, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:45:20	F004916	49	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 49, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:45:28	F005342	53	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 53, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:45:44	F005499	54	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 54, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:45:53	F005520	55	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 55, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:46:01	F005645	56	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 56, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:46:03	Portal de compras	171	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:46. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:46:11	F006033	60	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 60, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:46:20	F006182	61	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 61 mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:46:27	F006222	62	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 62, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:46:37	F006377	63	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 63, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:46:44	F006471	64	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 64, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:47:14	F006898	68	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 68, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:47:22	F007069	70	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 70, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:47:30	F007108	71	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 71, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:47:36	Portal de compras	172	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:47. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:47:38	F007283	72	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 72, mantendo o nosso último valor ofertado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 14:47:50	F007390	73	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 73, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:48:00	Portal de compras	173	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:48. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:48:12	F007647	76	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 76, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:48:15	Portal de compras	175	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:48. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:48:21	F007769	77	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 77, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:48:38	F008175	81	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 81, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:48:49	F008779	87	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 87, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:49:09	Portal de compras	177	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:49. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:49:11	Portal de compras	178	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 14:49. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 14:49:55	F008854	88	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 88, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:50:03	F009216	92	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 92, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:50:13	F009366	93	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 93, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:50:19	F009516	95	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 95, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:50:29	F009714	97	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 97, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:50:41	F010429	104	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 104, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:50:58	F010537	105	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 105, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:51:05	F010602	106	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 106, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:52:01	F010602	106	Retificamos a mensagem anterior, não temos interesse no cadastro reserva para o lote 106, pedimos desculpas pelo equivoco
26/11/2024 14:52:10	F010941	109	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 109, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:52:16	F011048	110	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 110, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:52:19	Portal de compras	164	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:52:42	F011288	112	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 112, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:52:50	F011368	113	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 113, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:53:00	F011431	114	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 114, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:53:10	F011890	118	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 118, mantendo o nosso último valor ofertado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 14:53:17	F011949	119	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 119, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:53:27	F012029	120	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 120, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:53:35	F012799	127	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 127, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:53:47	F014731	147	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 147, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:54:01	F015291	152	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 152, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:54:18	Portal de compras	165	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:54:18	Portal de compras	167	O fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 14:54:19	Portal de compras	168	Caro licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 168 foi finalizado pelo agente.
26/11/2024 14:54:20	F015647	156	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 156, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:54:58	F015862	158	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 158, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:55:10	F015968	159	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 159, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:55:19	F016069	160	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 160, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:55:34	F016708	167	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 167, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:55:42	F017107	171	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 171, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:55:52	F017261	172	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 172, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:56:03	F017500	175	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 175, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:56:10	F017789	177	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 177, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:56:18	F017829	178	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 178, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:56:46	F019706	197	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 197, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:57:14	F019863	198	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 198, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:57:33	F019943	199	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 199, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:57:41	F020202	202	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 202, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:57:49	F020385	203	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 203, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:57:58	F020593	205	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 205, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:58:06	F020777	207	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 207, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:58:15	F020854	208	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 208, mantendo o nosso último valor ofertado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 14:58:46	F021098	210	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 210, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:59:04	F021381	213	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 213, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:59:37	F021697	216	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 216, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:59:47	F021892	218	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 218, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 14:59:57	F021930	219	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 219, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:00:07	F022198	221	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 221, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:00:14	F022257	222	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 222, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:00:43	Portal de compras	281	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:00. O(s) seguinte(s) licitante(s) ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
26/11/2024 15:01:04	F023096	230	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 230, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:01:12	F023222	232	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 232, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:01:25	F023360	233	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 233, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:01:39	F023867	238	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 238, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:01:47	F024031	240	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 240, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:01:59	F024105	241	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 241, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:02:05	F024242	242	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 242, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:03:25	F024604	246	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 246, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:03:33	F024733	247	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 247, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:03:58	F025055	250	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 250 mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:04:06	F025163	251	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 251, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:04:14	F025259	252	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 252, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:04:26	F025841	258	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 258, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:04:34	F026175	261	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 261, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:04:51	Portal de compras	163	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:04.
26/11/2024 15:04:59	Portal de compras	164	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:04.
26/11/2024 15:05:05	Portal de compras	165	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:05.
26/11/2024 15:05:08	Portal de compras	166	Caro licitante 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 166 foi finalizado pelo agente.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 15:05:13	Portal de compras	166	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:05:17	F026768	267	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 267, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:05:19	Portal de compras	166	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:05.
26/11/2024 15:05:45	Portal de compras	167	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:05.
26/11/2024 15:05:52	Portal de compras	168	O fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:05:56	Portal de compras	168	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:05.
26/11/2024 15:06:00	Portal de compras	169	Caro licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 169 foi finalizado pelo agente.
26/11/2024 15:06:05	Portal de compras	169	O fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:06:09	Portal de compras	169	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:06.
26/11/2024 15:06:13	F026811	268	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 268, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:06:16	Portal de compras	170	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:06:20	Portal de compras	170	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:06.
26/11/2024 15:07:46	F026901	269	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 269, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:08:21	F027077	270	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 270, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:08:28	Portal de compras	281	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após fracasso pelos licitantes: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
26/11/2024 15:08:38	Portal de compras	281	O julgamento de admissibilidade das manifestações de intenções de recursos foi concluído para este lote.
26/11/2024 15:08:42	F027623	276	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 276, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:08:52	Portal de compras	138	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após aceitação pelos licitantes: SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
26/11/2024 15:08:54	Portal de compras	138	O julgamento de admissibilidade das manifestações de intenções de recursos foi concluído para este lote.
26/11/2024 15:08:56	F028516	285	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 285, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:09:13	F028602	286	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 286, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:09:26	Portal de compras	281	As datas de recurso deste procedimento Lei 14133 foram cadastradas. A data limite para a apresentação de razões de recurso é 29/11/2024 e a data limite para a apresentação de contrarrazões de recurso é 04/12/2024.
26/11/2024 15:09:27	F029278	292	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 292, mantendo o nosso último valor ofertado.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 15:09:41	F029558	295	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 295, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:09:52	Portal de compras	138	As datas de recurso deste procedimento Lei 14133 foram cadastradas. A data limite para a apresentação de razões de recurso é 29/11/2024 e a data limite para a apresentação de contrarrazões de recurso é 04/12/2024.
26/11/2024 15:09:58	F029616	296	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 296, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:10:16	F029852	298	Registramos o interesse de cadastro reserva do lote 298, mantendo o nosso último valor ofertado.
26/11/2024 15:11:57	F006678	66	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:15:05	Portal de compras	163	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:15. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 15:15:17	Portal de compras	164	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:15. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 15:15:31	Portal de compras	165	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:15. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 15:15:58	Portal de compras	166	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:15. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 15:16:35	Portal de compras	167	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:16. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 15:16:44	Portal de compras	168	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:16. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 15:17:05	Portal de compras	169	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:17. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 15:17:17	Portal de compras	170	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:17. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 15:24:02	Portal de compras	181	O fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:24:07	Portal de compras	181	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:24.
26/11/2024 15:24:12	Portal de compras	182	O fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:24:18	Portal de compras	182	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:24.
26/11/2024 15:24:24	Portal de compras	185	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:24:29	Portal de compras	185	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:24.
26/11/2024 15:24:36	Portal de compras	186	O fornecedor 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:24:42	Portal de compras	186	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:24.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 15:24:48	Portal de compras	187	O fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:24:52	Portal de compras	187	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:24.
26/11/2024 15:24:58	Portal de compras	189	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:25:02	Portal de compras	189	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:25.
26/11/2024 15:34:15	Portal de compras	181	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:34. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 15:34:30	Portal de compras	182	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:34. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 15:34:44	Portal de compras	185	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:34. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 15:34:58	Portal de compras	186	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:34. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 15:35:20	Portal de compras	187	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:35. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 15:35:37	Portal de compras	189	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 15:35. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 15:38:50	F000576	5	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:38:59	F000709	7	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:39:06	F000865	8	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:39:18	F001577	15	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:39:24	F002211	22	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:39:33	F002456	24	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:39:39	F002749	27	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:39:47	F002860	28	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:39:53	F002947	29	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:39:59	F003255	32	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:40:07	F003801	38	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:40:14	F005184	51	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:40:24	F005247	52	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:40:33	F006098	60	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 15:40:38	F006107	61	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:40:45	F006396	63	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:40:50	F006412	64	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:40:55	F006844	68	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:41:01	F007117	71	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:41:09	F007592	75	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:41:13	F007626	76	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:41:21	F009470	94	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:41:27	F009563	95	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:41:43	F009715	97	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:41:49	F010026	100	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:41:54	F010291	102	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:42:00	F010458	104	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:42:05	F010650	106	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:42:10	F010943	109	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:42:30	F007761	77	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:42:37	F007802	78	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:42:48	F007931	79	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:42:54	F008020	80	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:43:00	F008756	87	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:43:15	F009284	92	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:43:21	F009309	93	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:43:35	F011145	111	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:43:41	F011289	112	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:43:46	F011345	113	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:43:52	F011945	119	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:43:59	F012771	127	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 15:44:04	F014445	144	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:44:10	F014722	147	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:44:15	F015276	152	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:44:20	F015472	154	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:44:27	F015653	156	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:44:32	F015773	157	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:44:38	F017574	175	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:44:43	F017669	176	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:44:49	F018012	180	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:44:54	F018160	181	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:44:58	F018323	183	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:45:04	F018479	184	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:45:10	F020038	200	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:45:16	F020168	201	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:45:22	F020332	203	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:45:27	F020842	208	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:45:33	F020979	209	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:45:39	F021209	212	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:45:44	F021633	216	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:46:07	F021727	217	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:46:13	F022170	221	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:46:18	F022275	222	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:46:25	F024015	240	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:46:30	F024178	241	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:46:36	F024447	244	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:46:41	F024515	245	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:46:51	F026135	261	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 15:46:58	F026321	263	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:47:04	F026529	265	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:47:09	F027386	273	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:47:15	F027406	274	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:47:19	F027552	275	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:47:25	F027914	279	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:47:30	F028057	280	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:47:35	F028379	283	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:47:40	F028433	284	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:47:47	F029604	296	Sr. pregoeiro, manifesto a intenção de compor o cadastro reserva do referido item.
26/11/2024 15:49:55	Portal de compras	191	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:49:59	Portal de compras	191	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:49.
26/11/2024 15:50:05	Portal de compras	193	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:50:09	Portal de compras	193	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:50.
26/11/2024 15:50:15	Portal de compras	196	O fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:50:19	Portal de compras	196	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:50.
26/11/2024 15:50:26	Portal de compras	197	O fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:50:30	Portal de compras	197	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:50.
26/11/2024 15:50:36	Portal de compras	198	O fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:50:40	Portal de compras	198	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:50.
26/11/2024 15:50:53	Portal de compras	199	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:50:58	Portal de compras	199	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:50.
26/11/2024 15:51:08	Portal de compras	200	O fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 15:51:13	Portal de compras	200	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 15:51.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 16:02:26	Portal de compras	191	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:02. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:02:42	Portal de compras	193	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:02. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:02:58	Portal de compras	196	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:02. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:03:11	Portal de compras	197	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:03. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:03:29	Portal de compras	198	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:03. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:03:57	Portal de compras	199	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:03. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:04:13	Portal de compras	200	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:04. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:09:14	F020039	200	Registramos o interesse do cadastro reserva do item mantendo nossa proposta original no ultimo valor ofertado.
26/11/2024 16:18:45	Portal de compras	201	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 16:18:49	Portal de compras	201	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:18.
26/11/2024 16:18:55	Portal de compras	202	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 16:19:04	Portal de compras	202	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:19.
26/11/2024 16:19:13	Portal de compras	203	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 16:19:48	Portal de compras	203	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:19.
26/11/2024 16:19:56	Portal de compras	205	O fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 16:20:01	Portal de compras	205	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:20.
26/11/2024 16:20:07	Portal de compras	206	O fornecedor 26.921.908/0002-02 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 16:20:11	Portal de compras	206	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:20.
26/11/2024 16:20:19	Portal de compras	207	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 16:20:25	Portal de compras	207	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:20.
26/11/2024 16:20:32	Portal de compras	208	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 16:20:36	Portal de compras	208	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:20.
26/11/2024 16:20:43	Portal de compras	210	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 16:20:47	Portal de compras	210	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:20.
26/11/2024 16:29:32	Portal de compras	201	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:29. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:29:48	Portal de compras	202	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:29. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:30:04	Portal de compras	203	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:30. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:34:47	Portal de compras	205	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:34. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:35:03	Portal de compras	206	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:35. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:35:13	Portal de compras	207	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:35. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:35:31	Portal de compras	208	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:35. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:35:44	Portal de compras	210	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 16:35. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 16:47:36	Portal de compras	212	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 16:47:44	Portal de compras	213	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 16:47:53	Portal de compras	212	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:47.
26/11/2024 16:47:59	Portal de compras	213	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:47.
26/11/2024 16:48:05	Portal de compras	215	O fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 16:48:10	Portal de compras	215	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:48.
26/11/2024 16:48:16	Portal de compras	216	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 16:48:21	Portal de compras	216	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:48.
26/11/2024 16:48:39	Portal de compras	217	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 16:48:45	Portal de compras	217	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:48.
26/11/2024 16:48:50	Portal de compras	218	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 16:48:54	Portal de compras	218	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:48.
26/11/2024 16:49:00	Portal de compras	219	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 16:49:05	Portal de compras	219	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:49.
26/11/2024 16:49:12	Portal de compras	220	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 16:49:16	Portal de compras	220	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 16:49.
26/11/2024 17:11:04	F000282	2	Boa tarde Sr. pregoeiro, até qual horário vai a sessão hoje por gentileza?
26/11/2024 17:17:03	Portal de compras	218	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:17. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:17:08	Portal de compras	219	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:17. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:17:13	Portal de compras	220	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:17. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:17:19	Portal de compras	212	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:17. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:17:25	Portal de compras	213	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:17. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:17:34	Portal de compras	215	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:17. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:17:40	Portal de compras	216	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:17. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:17:45	Portal de compras	217	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:17. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:23:25	Portal de compras	221	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:23:29	Portal de compras	221	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:23.
26/11/2024 17:23:35	Portal de compras	222	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:23:39	Portal de compras	222	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:23.
26/11/2024 17:23:46	Portal de compras	224	O fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:23:50	Portal de compras	224	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:23.
26/11/2024 17:23:56	Portal de compras	227	O fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:24:01	Portal de compras	227	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:24.
26/11/2024 17:24:08	Portal de compras	228	O fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:24:20	Portal de compras	229	O fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 17:24:24	Portal de compras	229	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:24.
26/11/2024 17:24:34	Portal de compras	230	O fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:24:38	Portal de compras	230	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:24.
26/11/2024 17:25:48	F000282	2	Boa tarde Sr. pregoeiro, até qual horário vai a sessão hoje por gentileza?
26/11/2024 17:28:01	Titular da sessão	2	O registro da habilitação seguirá até o lote 299. A partir das 18 horas não serão abertos os prazos para manifestação de intenção de recurso, que ocorrerão amanhã, por ser a única ação que exige, eventualmente, a participação do licitante.
26/11/2024 17:28:39	F000282	2	Entendido Sr. Pregoeiro, obrigada!
26/11/2024 17:33:58	Portal de compras	221	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:33. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:34:11	Portal de compras	222	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/11/2024 às 11:03. O(s) seguinte(s) licitante(s) ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
26/11/2024 17:35:36	Portal de compras	222	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após aceitação pelos licitantes: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
26/11/2024 17:35:36	Portal de compras	222	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após habilitação pelos licitantes: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
26/11/2024 17:35:39	Portal de compras	222	O julgamento de admissibilidade das manifestações de intenções de recursos foi concluído para este lote.
26/11/2024 17:35:52	Portal de compras	222	As datas de recurso deste procedimento Lei 14133 foram cadastradas. A data limite para a apresentação de razões de recurso é 29/11/2024 e a data limite para a apresentação de contrarrazões de recurso é 04/12/2024.
26/11/2024 17:39:04	Titular da sessão	Todos	O olhar fixo nas milhares e milhares de pessoais que dependem desses medicamentos...
26/11/2024 17:39:27	Portal de compras	224	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:39. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:40:17	Portal de compras	227	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:40. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:40:38	Portal de compras	228	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:40.
26/11/2024 17:40:54	Portal de compras	229	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:40. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:41:00	Portal de compras	230	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:41. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:43:37	F003040	30	Sr. que horas irá suspender?
26/11/2024 17:44:29	Titular da sessão	30	O registro da habilitação seguirá até o lote 299. A partir das 18 horas não serão abertos os prazos para manifestação de intenção de recurso, que ocorrerão amanhã, por ser a única ação que exige, eventualmente, a participação do licitante.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 17:47:06	Portal de compras	231	O fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:47:10	Portal de compras	231	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:47.
26/11/2024 17:47:17	Portal de compras	232	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:47:20	Portal de compras	232	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:47.
26/11/2024 17:47:27	Portal de compras	233	O fornecedor 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:47:31	Portal de compras	233	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:47.
26/11/2024 17:47:39	Portal de compras	234	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:47:43	Portal de compras	234	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:47.
26/11/2024 17:47:50	Portal de compras	235	O fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:47:54	Portal de compras	235	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:47.
26/11/2024 17:48:03	Portal de compras	236	O fornecedor 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:48:10	Portal de compras	236	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:48.
26/11/2024 17:48:18	Portal de compras	237	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:48:23	Portal de compras	237	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:48.
26/11/2024 17:48:33	Portal de compras	238	O fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:48:37	Portal de compras	238	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:48.
26/11/2024 17:48:43	Portal de compras	240	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 17:48:47	Portal de compras	240	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 26/11/2024 às 17:48.
26/11/2024 17:51:02	Portal de compras	228	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:51. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:58:02	Portal de compras	231	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:58. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:58:21	Portal de compras	232	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:58. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 17:58:36	Portal de compras	233	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:58. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:58:51	Portal de compras	234	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:58. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:59:03	Portal de compras	235	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:59. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:59:24	Portal de compras	236	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:59. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 17:59:44	Portal de compras	237	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 17:59. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 18:00:17	Portal de compras	238	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 18:00. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 18:00:25	Portal de compras	240	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 18:00. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 18:03:58	Portal de compras	246	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:06:07	Portal de compras	244	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 26/11/2024 às 18:06. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
26/11/2024 18:06:17	Portal de compras	245	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:06:29	Portal de compras	248	O fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:06:40	Portal de compras	249	Caro licitante 51.221.610/0001-56 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 249 foi finalizado pelo agente.
26/11/2024 18:06:45	Portal de compras	249	O fornecedor 51.221.610/0001-56 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:06:53	F000541	5	Sr. Pregoeiro nesse momento não será feita solicitação certo?
26/11/2024 18:07:20	Titular da sessão	5	Exato. Somente registros que não exigem ação do fornecedor.
26/11/2024 18:07:40	Portal de compras	250	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:07:52	F000541	5	Obrigada, qual horário de retorno amanha por favor?
26/11/2024 18:07:52	Portal de compras	241	O fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:08:03	Portal de compras	242	O fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:08:37	Titular da sessão	5	Retomaremos às 09:00hs
26/11/2024 18:09:08	Portal de compras	247	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 18:09:40	Portal de compras	243	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:13:30	Portal de compras	251	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:13:39	Portal de compras	252	O fornecedor 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:13:48	Portal de compras	255	O fornecedor 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:13:57	Portal de compras	256	O fornecedor 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:14:07	Portal de compras	257	O fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:14:17	Portal de compras	258	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:14:27	Portal de compras	259	O fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:16:44	Portal de compras	263	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/11/2024 às 10:52. O(s) seguinte(s) licitante(s) SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
26/11/2024 18:17:03	Portal de compras	263	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após aceitação pelos licitantes: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
26/11/2024 18:17:06	Portal de compras	263	O julgamento de admissibilidade das manifestações de intenções de recursos foi concluído para este lote.
26/11/2024 18:17:18	Portal de compras	263	As datas de recurso deste procedimento Lei 14133 foram cadastradas. A data limite para a apresentação de razões de recurso é 29/11/2024 e a data limite para a apresentação de contrarrazões de recurso é 04/12/2024.
26/11/2024 18:18:56	Portal de compras	261	O fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:19:19	Portal de compras	265	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:19:30	Portal de compras	267	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:19:42	Portal de compras	268	O fornecedor 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:19:55	Portal de compras	269	O fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:20:04	Portal de compras	270	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:23:04	Portal de compras	271	O fornecedor 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:23:15	Portal de compras	272	O fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
26/11/2024 18:23:24	Portal de compras	274	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:23:35	Portal de compras	276	Caro licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 276 foi finalizado pelo agente.
26/11/2024 18:23:39	Portal de compras	276	O fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:23:49	Portal de compras	277	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:24:00	Portal de compras	278	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:24:11	Portal de compras	280	O fornecedor 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:29:05	Portal de compras	282	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:29:21	Portal de compras	283	O fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:29:30	Portal de compras	284	O fornecedor 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:29:39	Portal de compras	285	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:30:01	Portal de compras	286	O fornecedor 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:30:59	Portal de compras	288	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:34:20	Portal de compras	289	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:36:35	Portal de compras	290	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:39:17	Portal de compras	292	O fornecedor 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:39:26	Portal de compras	293	O fornecedor 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:39:57	Portal de compras	295	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:40:05	Portal de compras	296	O fornecedor 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:40:37	Portal de compras	298	O fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:40:47	Portal de compras	299	O fornecedor 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
26/11/2024 18:44:50	Titular da sessão	Todos	Sessão suspensa. Retomaremos amanhã ás 09:00hs
27/11/2024 08:57:41	Titular da sessão	Todos	Bom dia a todos!

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/11/2024 09:13:26	Portal de compras	248	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:13.
27/11/2024 09:13:31	Portal de compras	249	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:13.
27/11/2024 09:13:35	Portal de compras	250	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:13.
27/11/2024 09:13:38	Portal de compras	241	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:13.
27/11/2024 09:13:45	Portal de compras	242	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:13.
27/11/2024 09:13:50	Portal de compras	243	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:13.
27/11/2024 09:14:08	Portal de compras	245	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:14.
27/11/2024 09:14:15	Portal de compras	246	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:14.
27/11/2024 09:14:21	Portal de compras	247	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:14.
27/11/2024 09:46:23	Portal de compras	248	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 09:46. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 09:46:28	Portal de compras	249	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 09:46. O(s) seguinte(s) licitante(s) ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
27/11/2024 09:47:03	Portal de compras	249	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após habilitação pelos licitantes: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
27/11/2024 09:48:06	Portal de compras	249	O julgamento de admissibilidade das manifestações de intenções de recursos foi concluído para este lote.
27/11/2024 09:48:36	Portal de compras	249	As datas de recurso deste procedimento Lei 14133 foram cadastradas. A data limite para a apresentação de razões de recurso é 02/12/2024 e a data limite para a apresentação de contrarrazões de recurso é 05/12/2024.
27/11/2024 09:48:43	Portal de compras	250	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 09:48. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 09:50:25	Portal de compras	241	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 09:50. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 09:50:31	Portal de compras	242	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 09:50. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 09:50:37	Portal de compras	243	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 09:50. O(s) seguinte(s) licitante(s) ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
27/11/2024 09:50:54	Portal de compras	243	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após habilitação pelos licitantes: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
27/11/2024 09:50:58	Portal de compras	243	O julgamento de admissibilidade das manifestações de intenções de recursos foi concluído para este lote.
27/11/2024 09:51:30	Portal de compras	243	As datas de recurso deste procedimento Lei 14133 foram cadastradas. A data limite para a apresentação de razões de recurso é 02/12/2024 e a data limite para a apresentação de contrarrazões de recurso é 05/12/2024.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/11/2024 09:52:01	Portal de compras	245	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 09:52. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 09:52:08	Portal de compras	246	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 09:52. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 09:52:16	Portal de compras	247	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 09:52. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 09:56:25	Portal de compras	251	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:56.
27/11/2024 09:56:54	Portal de compras	252	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:56.
27/11/2024 09:57:04	Portal de compras	255	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:57.
27/11/2024 09:57:09	Portal de compras	256	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:57.
27/11/2024 09:57:13	Portal de compras	257	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:57.
27/11/2024 09:58:00	Portal de compras	258	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 09:58.
27/11/2024 10:00:12	Portal de compras	259	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 10:00.
27/11/2024 10:21:02	Portal de compras	251	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 10:21. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 10:21:07	Portal de compras	252	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 10:21. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 10:21:13	Portal de compras	255	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 10:21. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 10:21:19	Portal de compras	256	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 10:21. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 10:21:24	Portal de compras	257	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 10:21. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 10:21:29	Portal de compras	258	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 10:21. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 10:21:35	Portal de compras	259	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 10:21. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 10:56:45	Portal de compras	261	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 10:56.
27/11/2024 10:56:52	Portal de compras	265	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 10:56.
27/11/2024 10:56:55	Portal de compras	267	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 10:56.
27/11/2024 10:56:57	Portal de compras	268	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 10:56.
27/11/2024 10:57:00	Portal de compras	269	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 10:57.
27/11/2024 10:57:03	Portal de compras	270	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 10:57.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/11/2024 11:10:37	Portal de compras	271	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:10.
27/11/2024 11:10:41	Portal de compras	272	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:10.
27/11/2024 11:10:48	Portal de compras	274	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:10.
27/11/2024 11:10:58	Portal de compras	276	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:10.
27/11/2024 11:11:02	Portal de compras	277	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:11.
27/11/2024 11:11:05	Portal de compras	278	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:11.
27/11/2024 11:11:14	Portal de compras	280	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:11.
27/11/2024 11:11:25	Portal de compras	261	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:11. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:11:40	Portal de compras	265	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:11. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:11:46	Portal de compras	267	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:11. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:11:51	Portal de compras	268	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:11. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:11:59	Portal de compras	269	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 08/11/2024 às 15:49. O(s) seguinte(s) licitante(s) CIMED INDUSTRIA S.A. manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
27/11/2024 11:12:15	Portal de compras	269	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após aceitação pelos licitantes: CIMED INDUSTRIA S.A..
27/11/2024 11:12:15	Portal de compras	269	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após habilitação pelos licitantes: CIMED INDUSTRIA S.A..
27/11/2024 11:12:18	Portal de compras	269	O julgamento de admissibilidade das manifestações de intenções de recursos foi concluído para este lote.
27/11/2024 11:12:45	Portal de compras	269	As datas de recurso deste procedimento Lei 14133 foram cadastradas. A data limite para a apresentação de razões de recurso é 02/12/2024 e a data limite para a apresentação de contrarrazões de recurso é 05/12/2024.
27/11/2024 11:14:02	Portal de compras	270	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:14. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:17:13	F016285	162	Sr. Pregoeiro, bom dia! O item 162 não teve o prazo de recurso encerrado.
27/11/2024 11:22:27	Portal de compras	271	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:22. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:22:55	Portal de compras	272	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:22. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:23:03	Portal de compras	274	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:23. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/11/2024 11:23:09	Portal de compras	276	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:23. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:23:20	Portal de compras	277	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:23. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:23:27	Portal de compras	278	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:23. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:23:33	Portal de compras	280	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:23. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:25:54	Portal de compras	162	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:25. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:28:13	Portal de compras	282	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:28.
27/11/2024 11:28:18	Portal de compras	283	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:28.
27/11/2024 11:28:21	Portal de compras	284	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:28.
27/11/2024 11:28:25	Portal de compras	285	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:28.
27/11/2024 11:28:28	Portal de compras	286	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:28.
27/11/2024 11:28:31	Portal de compras	288	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:28.
27/11/2024 11:28:36	Portal de compras	289	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:28.
27/11/2024 11:28:40	Portal de compras	290	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:28.
27/11/2024 11:28:45	Portal de compras	292	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:28.
27/11/2024 11:28:48	Portal de compras	293	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:28.
27/11/2024 11:28:52	Portal de compras	295	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:28.
27/11/2024 11:28:56	Portal de compras	296	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:28.
27/11/2024 11:28:59	Portal de compras	298	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:28.
27/11/2024 11:29:03	Portal de compras	299	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 11:29.
27/11/2024 11:39:08	Portal de compras	282	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:39. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:39:14	Portal de compras	283	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:39. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:39:19	Portal de compras	284	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:39. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:39:25	Portal de compras	285	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:39. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/11/2024 11:39:31	Portal de compras	286	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:39. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:39:37	Portal de compras	288	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:39. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:39:44	Portal de compras	289	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:39. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:39:52	Portal de compras	290	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:39. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:40:02	Portal de compras	292	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:40. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:40:08	Portal de compras	293	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:40. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:40:14	Portal de compras	295	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:40. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:40:20	Portal de compras	296	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:40. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:40:27	Portal de compras	298	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:40. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:40:33	Portal de compras	299	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 11:40. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 11:46:49	F001278	12	Pregoeiro, o portal esta muito instável novamente. Entramos em contato via e-mail reportando.
27/11/2024 13:43:22	F003040	30	sr. pregoeiro, o chat não tem atividade desde as 11:46
27/11/2024 13:55:40	Titular da sessão	Todos	Prezados, após conferência, verificamos que não temos lotes com pendência, exceto aqueles que se encontram em fase recursal.
27/11/2024 13:56:07	Titular da sessão	Todos	Este cenário determina o encerramento da sessão.
27/11/2024 13:56:28	Titular da sessão	Todos	Eventuais necessidades de retorno à sessão serão comunicados.
27/11/2024 13:56:47	Titular da sessão	Todos	Agradecemos a participação de todos.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/11/2024 13:57:22	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F000130, F000156, F000211, F000212, F000237, F000260, F000266, F000269, F000276, F000282, F000290, F000297, F000303, F000304, F000312, F000319, F000335, F000336, F000341, F000343, F000344, F000345, F000350, F000361, F000363, F000375, F000389, F000398, F000399, F000402, F000406, F000422, F000460, F000467, F000485, F000489, F000498, F000511, F000520, F000529, F000540, F000541, F000542, F000547, F000553, F000572, F000574, F000576, F000582, F000592, F000680, F000709, F000728, F000730, F000734, F000754, F000779, F000784, F000785, F000795, F000800, F000806, F000808, F000809, F000833, F000837, F000838, F000841, F000849, F000865, F000868, F000881, F000893, F000896, F000899, F000901, F000906, F000913, F000922, F000929, F000941, F000942, F000946, F000955, F000963, F000971, F000979, F001003, F001026, F001029, F001031, F001053, F001054, F001087, F001090, F001097, F001216, F001236, F001241, F001249, F001268, F001278, F001282, F001286, F001289, F001298, F001307, F001325, F001332, F001333, F001338, F001343, F001349, F001354, F001372, F001388, F001392, F001395, F001400, F001402, F001407, F001408, F001429, F001433, F001436, F001447, F001462, F001468, F001485, F001490, F001510, F001511, F001512, F001516, F001533, F001559, F001561, F001563, F001568, F001577, F001594, F001615, F001625, F001653, F001657, F001670, F001681, F001682, F001685, F001720, F001741, F001750, F001752, F001753, F001777, F001826, F001845, F001870, F001879, F001880, F001901, F001910, F001942, F001943, F001959, F001962, F001979, F001992, F002003, F002009, F002012, F002013, F002015, F002028, F002036, F002039, F002064, F002077, F002079, F002092, F002095, F002097, F002099, F002107, F002130, F002134, F002146, F002149, F002157, F002175, F002192, F002193, F002211, F002231, F002236, F002242, F002246, F002248, F002263, F002273, F002294, F002302, F002306, F002311, F002333, F002336, F002357, F002371, F002376, F002382, F002389, F002394, F002400, F002414, F002430, F002452, F002456, F002457, F002461, F002462, F002464, F002466, F002467, F002469, F002475, F002505, F002509, F002531, F002548, F002571, F002574, F002581, F002585, F002589, F002590, F002595, F002602, F002611, F002612, F002615, F002635, F002638, F002647, F002659, F002668, F002674, F002675, F002682, F002685, F002687, F002691, F002699, F002707, F002733, F002748, F002749, F002754, F002761, F002769, F002778, F002802, F002814, F002827, F002847, F002849, F002856, F002860, F002865, F002869, F002879, F002882, F002888, F002903, F002905, F002908, F002909, F002911, F002914, F002915, F002929, F002933, F002935, F002947, F002965, F002983, F002986, F002998, F003020, F003040, F003073, F003080, F003110, F003134, F003146, F003197, F003207, F003240, F003255, F003271, F003343 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/11/2024 13:57:22	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F003372, F003425, F003433, F003441, F003467, F003476, F003496, F003499, F003571, F003579, F003697, F003723, F003801, F003811, F003815, F003862, F003866, F003869, F003881, F003890, F003899, F003925, F003953, F003969, F004014, F004019, F004023, F004034, F004050, F004075, F004088, F004091, F004132, F004150, F004329, F004368, F004380, F004400, F004405, F004409, F004426, F004436, F004441, F004447, F004450, F004455, F004461, F004463, F004468, F004483, F004484, F004609, F004623, F004624, F004631, F004635, F004698, F004781, F004785, F004834, F004835, F004836, F004848, F004878, F004898, F004904, F004915, F004916, F004925, F004933, F004941, F004961, F004988, F004995, F005048, F005136, F005146, F005164, F005177, F005184, F005192, F005227, F005243, F005247, F005251, F005258, F005261, F005281, F005282, F005288, F005296, F005320, F005325, F005329, F005334, F005342, F005355, F005363, F005371, F005402, F005407, F005408, F005412, F005425, F005441, F005466, F005485, F005488, F005490, F005499, F005502, F005520, F005544, F005571, F005588, F005597, F005602, F005603, F005612, F005633, F005645, F005653, F005670, F005674, F005680, F005686, F005698, F005726, F005735, F005761, F005764, F005807, F005815, F005853, F005868, F005869, F005873, F005880, F005893, F005903, F005921, F005937, F005966, F005976, F005986, F005995, F005996, F006020, F006032, F006033, F006047, F006048, F006049, F006053, F006056, F006058, F006059, F006069, F006072, F006080, F006084, F006086, F006098, F006107, F006126, F006128, F006142, F006150, F006166, F006170, F006180, F006181, F006182, F006206, F006222, F006227, F006231, F006241, F006255, F006258, F006270, F006271, F006285, F006300, F006310, F006320, F006323, F006349, F006374, F006377, F006389, F006396, F006401, F006412, F006415, F006418, F006443, F006452, F006454, F006471, F006475, F006499, F006531, F006541, F006545, F006569, F006572, F006628, F006659, F006666, F006671, F006674, F006678, F006683, F006684, F006695, F006744, F006814, F006817, F006823, F006834, F006840, F006844, F006849, F006852, F006857, F006858, F006862, F006867, F006881, F006893, F006896, F006898, F006965, F006972, F006980, F007001, F007016, F007019, F007027, F007039, F007040, F007056, F007060, F007069, F007081, F007095, F007098, F007103, F007108, F007113, F007117, F007121, F007158, F007159, F007164, F007188, F007196, F007203, F007240, F007243, F007259, F007283, F007305, F007313, F007320, F007335, F007361, F007369, F007390, F007410, F007423, F007516, F007531, F007537, F007592, F007610, F007626, F007647, F007696, F007715, F007717, F007720, F007724, F007738, F007740, F007741, F007761, F007769, F007772, F007781, F007789, F007791, F007793, F007802, F007809, F007835, F007848, F007864, F007882 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/11/2024 13:57:23	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F007897, F007901, F007908, F007918, F007928, F007931, F007938, F007947, F007978, F007997, F008000, F008004, F008006, F008014, F008020, F008043, F008056, F008061, F008071, F008076, F008081, F008091, F008136, F008141, F008148, F008169, F008175, F008232, F008250, F008329, F008363, F008373, F008386, F008427, F008473, F008479, F008506, F008574, F008620, F008629, F008668, F008691, F008706, F008709, F008712, F008716, F008722, F008724, F008728, F008732, F008744, F008752, F008756, F008771, F008773, F008774, F008776, F008779, F008780, F008854, F008879, F008881, F008936, F009010, F009012, F009025, F009027, F009028, F009034, F009057, F009059, F009065, F009066, F009068, F009181, F009200, F009216, F009235, F009236, F009244, F009273, F009284, F009304, F009306, F009307, F009309, F009311, F009318, F009331, F009337, F009346, F009357, F009363, F009366, F009377, F009379, F009382, F009384, F009395, F009402, F009411, F009452, F009454, F009463, F009470, F009477, F009478, F009485, F009501, F009504, F009508, F009511, F009516, F009531, F009557, F009563, F009572, F009577, F009580, F009589, F009594, F009606, F009610, F009619, F009638, F009643, F009644, F009648, F009661, F009683, F009712, F009714, F009715, F009725, F009729, F009748, F009754, F009768, F009769, F009778, F009785, F009792, F009798, F009909, F009937, F009960, F009961, F009963, F009998, F010004, F010012, F010013, F010021, F010026, F010032, F010073, F010076, F010077, F010088, F010097, F010099, F010107, F010111, F010129, F010136, F010143, F010162, F010182, F010191, F010201, F010212, F010221, F010242, F010254, F010257, F010283, F010291, F010336, F010338, F010349, F010368, F010373, F010379, F010383, F010384, F010400, F010405, F010429, F010433, F010438, F010439, F010448, F010453, F010458, F010463, F010467, F010470, F010478, F010485, F010495, F010506, F010514, F010516, F010530, F010537, F010555, F010574, F010576, F010583, F010602, F010606, F010609, F010624, F010634, F010648, F010650, F010653, F010678, F010692, F010709, F010713, F010718, F010728, F010749, F010767, F010801, F010809, F010823, F010827, F010895, F010896, F010900, F010906, F010910, F010923, F010933, F010936, F010940, F010941, F010943, F010957, F010969, F010970, F010971, F010977, F010986, F010992, F010995, F011002, F011008, F011009, F011016, F011025, F011029, F011030, F011031, F011048, F011050, F011067, F011071, F011078, F011080, F011093, F011114, F011118, F011119, F011144, F011145, F011147, F011150, F011151, F011161, F011171, F011172, F011180, F011188, F011193, F011213, F011227, F011240, F011243, F011244, F011247, F011250, F011253, F011255, F011261, F011267, F011282, F011288, F011289, F011291, F011319, F011321, F011331, F011345, F011363, F011364, F011368, F011382 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/11/2024 13:57:23	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F011388, F011390, F011401, F011411, F011417, F011431, F011437, F011441, F011445, F011469, F011471, F011486, F011791, F011800, F011857, F011863, F011869, F011870, F011879, F011888, F011890, F011901, F011906, F011908, F011911, F011912, F011922, F011927, F011945, F011949, F011969, F011977, F012029, F012042, F012049, F012060, F012072, F012080, F012084, F012117, F012133, F012159, F012162, F012166, F012169, F012211, F012220, F012228, F012229, F012240, F012253, F012254, F012280, F012294, F012327, F012328, F012330, F012349, F012363, F012380, F012384, F012472, F012514, F012565, F012581, F012588, F012625, F012628, F012658, F012673, F012728, F012758, F012771, F012780, F012784, F012791, F012799, F012855, F012875, F012961, F012977, F013025, F013060, F013098, F013111, F013232, F013327, F013346, F013379, F013389, F013405, F013424, F013429, F013445, F013456, F013467, F013475, F013513, F013519, F013526, F013533, F013546, F013549, F013613, F013628, F013668, F013676, F013680, F013755, F013808, F013825, F013858, F013899, F013922, F013951, F013994, F014031, F014037, F014059, F014077, F014221, F014326, F014404, F014414, F014429, F014431, F014445, F014458, F014480, F014485, F014509, F014513, F014515, F014518, F014524, F014526, F014535, F014551, F014553, F014564, F014598, F014605, F014700, F014702, F014715, F014722, F014726, F014731, F014743, F014747, F014754, F014762, F014776, F014783, F014789, F014798, F014803, F014834, F014848, F014858, F014871, F014945, F015150, F015202, F015224, F015225, F015230, F015240, F015242, F015244, F015259, F015267, F015276, F015291, F015293, F015430, F015439, F015459, F015472, F015484, F015497, F015506, F015525, F015532, F015543, F015584, F015602, F015620, F015627, F015634, F015647, F015649, F015653, F015696, F015715, F015721, F015732, F015761, F015765, F015773, F015777, F015804, F015843, F015862, F015863, F015902, F015905, F015949, F015950, F015968, F015975, F015980, F015994, F016009, F016028, F016031, F016053, F016069, F016094, F016096, F016115, F016156, F016173, F016186, F016194, F016209, F016283, F016285, F016312, F016323, F016333, F016404, F016416, F016422, F016432, F016441, F016461, F016475, F016495, F016516, F016551, F016585, F016599, F016611, F016631, F016632, F016649, F016651, F016665, F016675, F016679, F016689, F016708, F016712, F016739, F016747, F016752, F016758, F016763, F016770, F016782, F016798, F016887, F016960, F017002, F017041, F017064, F017067, F017068, F017086, F017088, F017093, F017104, F017107, F017122, F017143, F017144, F017164, F017186, F017188, F017193, F017208, F017236, F017242, F017259, F017261, F017263, F017267, F017387, F017500, F017515, F017520, F017536, F017548, F017550, F017556, F017560, F017563, F017574, F017582 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/11/2024 13:57:24	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F017585, F017587, F017600, F017657, F017660, F017669, F017676, F017697, F017701, F017715, F017719, F017724, F017736, F017743, F017744, F017754, F017760, F017770, F017789, F017790, F017817, F017819, F017821, F017829, F017844, F018001, F018012, F018025, F018051, F018123, F018125, F018147, F018160, F018179, F018217, F018282, F018304, F018305, F018314, F018323, F018359, F018369, F018374, F018379, F018385, F018387, F018403, F018409, F018410, F018436, F018437, F018439, F018442, F018449, F018456, F018457, F018460, F018479, F018480, F018489, F018492, F018493, F018518, F018552, F018577, F018590, F018599, F018613, F018621, F018643, F018708, F018710, F018753, F018905, F018924, F018959, F018974, F019125, F019149, F019163, F019193, F019311, F019316, F019317, F019372, F019517, F019630, F019706, F019791, F019807, F019817, F019837, F019857, F019863, F019870, F019887, F019918, F019925, F019943, F019954, F019956, F019959, F019973, F019982, F020001, F020002, F020035, F020038, F020039, F020075, F020089, F020104, F020131, F020149, F020155, F020163, F020168, F020180, F020194, F020202, F020213, F020218, F020239, F020243, F020253, F020262, F020270, F020276, F020291, F020301, F020316, F020318, F020330, F020332, F020335, F020336, F020338, F020341, F020354, F020367, F020370, F020385, F020386, F020398, F020516, F020532, F020534, F020585, F020593, F020596, F020625, F020704, F020722, F020729, F020732, F020751, F020777, F020793, F020815, F020820, F020830, F020835, F020842, F020854, F020862, F020874, F020887, F020903, F020910, F020916, F020937, F020940, F020976, F020979, F020988, F021036, F021046, F021054, F021063, F021065, F021066, F021067, F021087, F021098, F021109, F021114, F021132, F021155, F021170, F021178, F021185, F021187, F021192, F021204, F021207, F021209, F021220, F021221, F021253, F021256, F021260, F021267, F021295, F021322, F021369, F021377, F021379, F021381, F021391, F021405, F021406, F021408, F021420, F021448, F021495, F021507, F021533, F021537, F021539, F021551, F021579, F021584, F021615, F021628, F021629, F021633, F021644, F021647, F021683, F021697, F021710, F021727, F021766, F021770, F021779, F021833, F021834, F021852, F021857, F021892, F021893, F021898, F021930, F021935, F021939, F021949, F021964, F021979, F022083, F022111, F022126, F022136, F022137, F022138, F022142, F022155, F022170, F022193, F022198, F022216, F022235, F022237, F022238, F022257, F022275, F022276, F022331, F022440, F022443, F022446, F022471, F022472, F022481, F022605, F022709, F022848, F022911, F022948, F022952, F022955, F022958, F022959, F022974, F023001, F023010, F023015, F023024, F023033, F023046, F023096, F023099, F023121, F023131, F023138, F023156, F023201, F023208, F023222, F023225, F023244 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/11/2024 13:57:24	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F023249, F023254, F023265, F023267, F023289, F023293, F023294, F023317, F023320, F023333, F023360, F023449, F023450, F023519, F023526, F023535, F023537, F023629, F023646, F023658, F023747, F023754, F023802, F023815, F023850, F023867, F023869, F023886, F023888, F024010, F024012, F024015, F024027, F024031, F024036, F024046, F024055, F024063, F024084, F024086, F024105, F024111, F024120, F024138, F024154, F024163, F024178, F024181, F024188, F024191, F024201, F024212, F024223, F024228, F024235, F024241, F024242, F024251, F024263, F024269, F024292, F024298, F024304, F024315, F024324, F024330, F024398, F024403, F024418, F024432, F024433, F024434, F024439, F024444, F024445, F024447, F024456, F024477, F024479, F024483, F024504, F024507, F024515, F024525, F024529, F024545, F024552, F024568, F024569, F024583, F024604, F024624, F024644, F024656, F024659, F024664, F024665, F024670, F024680, F024685, F024686, F024726, F024732, F024733, F024749, F024756, F024761, F024765, F024766, F024784, F024792, F024842, F024902, F024904, F024907, F024910, F024922, F024929, F025020, F025048, F025055, F025078, F025092, F025095, F025103, F025104, F025106, F025113, F025115, F025133, F025138, F025141, F025157, F025163, F025165, F025194, F025196, F025197, F025205, F025221, F025222, F025224, F025230, F025232, F025241, F025251, F025259, F025263, F025267, F025277, F025305, F025308, F025316, F025325, F025348, F025361, F025391, F025392, F025396, F025426, F025536, F025539, F025542, F025544, F025550, F025556, F025581, F025585, F025592, F025615, F025632, F025734, F025781, F025801, F025803, F025806, F025816, F025834, F025837, F025838, F025841, F025849, F025866, F025901, F025922, F025940, F025945, F025960, F025989, F026129, F026130, F026132, F026135, F026150, F026162, F026169, F026170, F026172, F026173, F026175, F026301, F026313, F026319, F026321, F026322, F026326, F026333, F026338, F026340, F026350, F026360, F026361, F026369, F026395, F026397, F026424, F026432, F026444, F026518, F026525, F026529, F026533, F026569, F026575, F026576, F026588, F026590, F026703, F026706, F026718, F026720, F026725, F026754, F026756, F026768, F026782, F026791, F026800, F026806, F026808, F026811, F026819, F026820, F026822, F026826, F026847, F026863, F026865, F026870, F026888, F026895, F026901, F026904, F026905, F026916, F026929, F026933, F026942, F026946, F026947, F026960, F026961, F026964, F026972, F026975, F027003, F027023, F027036, F027055, F027077, F027080, F027087, F027098, F027128, F027148, F027168, F027175, F027226, F027364, F027370, F027374, F027381, F027386, F027387, F027406, F027407, F027419, F027420, F027421, F027467, F027472, F027484, F027491, F027512, F027549, F027551, F027552, F027553, F027558, F027592 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/11/2024 13:57:24	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F027623, F027636, F027639, F027656, F027679, F027685, F027686, F027699, F027727, F027815, F027882, F027890, F027893, F027899, F027907, F027914, F027923, F027926, F027939, F027945, F027983, F027996, F027997, F028007, F028012, F028015, F028021, F028023, F028025, F028032, F028036, F028054, F028056, F028057, F028063, F028082, F028084, F028087, F028096, F028104, F028132, F028143, F028191, F028199, F028240, F028288, F028301, F028308, F028352, F028354, F028379, F028421, F028433, F028440, F028443, F028473, F028508, F028516, F028519, F028531, F028536, F028545, F028567, F028569, F028602, F028615, F028628, F028648, F028669, F028699, F028805, F028829, F028840, F028852, F028881, F028883, F028890, F028910, F028946, F028966, F028972, F028986, F029042, F029044, F029047, F029076, F029088, F029203, F029220, F029275, F029278, F029300, F029343, F029501, F029514, F029516, F029530, F029558, F029586, F029587, F029604, F029616, F029617, F029638, F029651, F029653, F029654, F029662, F029668, F029674, F029685, F029802, F029805, F029808, F029810, F029823, F029832, F029852, F029854, F029868, F029878, F029965 foi(ram) bloqueado(s) no chat.
27/11/2024 19:22:13	Portal de compras	89	Caro licitante 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, o prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 89 foi finalizado pelo agente.
27/11/2024 19:22:51	Titular da sessão	89	Participante único. Lote pendente de ação para prosseguir ao registro.
27/11/2024 19:23:32	Portal de compras	89	O fornecedor 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
27/11/2024 19:23:37	Portal de compras	89	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/11/2024 às 19:23.
27/11/2024 19:23:41	Portal de compras	89	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 19:23. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/11/2024 19:30:28	Portal de compras	161	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/11/2024 às 19:30. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
02/12/2024 10:02:37	Titular da sessão	101	Prezados senhores, bom dia! Verificamos que o lote 101, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 189/2024, restou FRACASSADO, porém não não cumpriu a etapa de manifestação de intenção de recurso. Assim, comunicamos a todos os participantes do referido lote que o prazo para manifestação de intenção de recurso será aberto em sessão excepcional que ocorrerá dia 03/12/2024, às 10:30 horas. LOTE 101: DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML;REFERÊNCIA: R$ 0,35
03/12/2024 10:38:30	Portal de compras	101	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após fracasso em 03/12/2024 às 10:38.
03/12/2024 10:48:38	Portal de compras	101	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 03/12/2024 às 10:48. O(s) seguinte(s) licitante(s) ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA manifestou(aram) a intenção de interpor recurso para o lote.
03/12/2024 10:50:42	Portal de compras	101	Foram aceitas as intenções de recursos cadastradas após fracasso pelos licitantes: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
03/12/2024 10:50:47	Portal de compras	101	O julgamento de admissibilidade das manifestações de intenções de recursos foi concluído para este lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
03/12/2024 10:51:38	Portal de compras	101	As datas de recurso deste procedimento Lei 14133 foram cadastradas. A data limite para a apresentação de razões de recurso é 06/12/2024 e a data limite para a apresentação de contrarrazões de recurso é 11/12/2024.
03/12/2024 10:52:27	Titular da sessão	Todos	Sessão encerrada. Eventuais necessidades de retorno à sessão serão comunicados.
12/12/2024 18:52:33	Portal de compras	1	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:53:15	Portal de compras	2	Os preços foram registrados para os fornecedores 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:53:51	Portal de compras	3	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:54:55	Portal de compras	4	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:55:14	Portal de compras	5	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:55:34	Portal de compras	7	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:55:56	Portal de compras	8	Os preços foram registrados para os fornecedores 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA, 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:56:19	Portal de compras	9	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:56:38	Portal de compras	10	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 18:56:57	Portal de compras	12	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:57:20	Portal de compras	13	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:57:40	Portal de compras	14	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:58:02	Portal de compras	15	Os preços foram registrados para os fornecedores 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:58:28	Portal de compras	16	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:58:59	Portal de compras	17	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 18:59:19	Portal de compras	18	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:59:39	Portal de compras	19	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 18:59:57	Portal de compras	20	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:00:17	Portal de compras	21	Os preços foram registrados para os fornecedores 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:00:49	Portal de compras	22	Os preços foram registrados para os fornecedores 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:01:13	Portal de compras	23	Os preços foram registrados para os fornecedores 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:01:35	Portal de compras	24	Os preços foram registrados para os fornecedores 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:01:58	Portal de compras	25	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:02:18	Portal de compras	26	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:02:39	Portal de compras	27	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:03:00	Portal de compras	28	Os preços foram registrados para os fornecedores 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:03:19	Portal de compras	29	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:03:39	Portal de compras	30	Os preços foram registrados para os fornecedores 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:03:59	Portal de compras	31	Os preços foram registrados para os fornecedores 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:04:22	Portal de compras	32	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:04:43	Portal de compras	33	Os preços foram registrados para os fornecedores 61.363.032/0015-41 - CHIESI FARMACEUTICA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 19:05:03	Portal de compras	34	Os preços foram registrados para os fornecedores 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:05:26	Portal de compras	36	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:05:46	Portal de compras	38	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:06:07	Portal de compras	39	Os preços foram registrados para os fornecedores 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:06:27	Portal de compras	40	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:06:46	Portal de compras	41	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:07:06	Portal de compras	43	Os preços foram registrados para os fornecedores 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:07:27	Portal de compras	44	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:07:47	Portal de compras	46	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:08:06	Portal de compras	47	Os preços foram registrados para os fornecedores 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:08:26	Portal de compras	48	Os preços foram registrados para os fornecedores 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:08:46	Portal de compras	49	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:09:23	Portal de compras	50	Os preços foram registrados para os fornecedores 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:09:43	Portal de compras	51	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:10:03	Portal de compras	52	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:11:43	Portal de compras	53	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA". A etapa de registro de preços foi

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 19:12:09	Portal de compras	54	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:12:31	Portal de compras	55	Os preços foram registrados para os fornecedores 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:12:50	Portal de compras	56	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:13:13	Portal de compras	57	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:13:33	Portal de compras	58	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:13:52	Portal de compras	59	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:14:12	Portal de compras	60	Os preços foram registrados para os fornecedores 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:14:36	Portal de compras	61	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de
12/12/2024 19:14:57	Portal de compras	62	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:15:19	Portal de compras	63	Os preços foram registrados para os fornecedores 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro
12/12/2024 19:15:39	Portal de compras	64	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:17:18	Portal de compras	65	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:17:36	Portal de compras	67	Os preços foram registrados para os fornecedores 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:17:59	Portal de compras	68	Os preços foram registrados para os fornecedores 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:18:21	Portal de compras	69	Os preços foram registrados para os fornecedores 49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 19:19:18	Portal de compras	70	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:19:36	Portal de compras	71	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:19:56	Portal de compras	72	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:20:18	Portal de compras	73	Os preços foram registrados para os fornecedores 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:20:38	Portal de compras	74	Os preços foram registrados para os fornecedores 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:20:57	Portal de compras	75	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:21:17	Portal de compras	76	Os preços foram registrados para os fornecedores 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:21:38	Portal de compras	77	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:22:04	Portal de compras	78	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:22:25	Portal de compras	79	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:22:45	Portal de compras	80	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:27:01	Portal de compras	81	Os preços foram registrados para os fornecedores 04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:27:24	Portal de compras	82	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:27:44	Portal de compras	83	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:28:01	Portal de compras	84	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA". A etapa de registro de preços foi

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 19:28:20	Portal de compras	85	Os preços foram registrados para os fornecedores 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:28:40	Portal de compras	87	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:29:00	Portal de compras	88	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:29:22	Portal de compras	89	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:29:43	Portal de compras	91	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:30:04	Portal de compras	92	Os preços foram registrados para os fornecedores 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:30:24	Portal de compras	93	Os preços foram registrados para os fornecedores 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:30:45	Portal de compras	94	Os preços foram registrados para os fornecedores 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:31:05	Portal de compras	95	Os preços foram registrados para os fornecedores 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:31:26	Portal de compras	96	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:31:45	Portal de compras	97	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:32:06	Portal de compras	99	Os preços foram registrados para os fornecedores 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:32:26	Portal de compras	100	Os preços foram registrados para os fornecedores 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:33:05	Portal de compras	102	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 19:34:34	Portal de compras	103	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:34:54	Portal de compras	104	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:35:13	Portal de compras	105	Os preços foram registrados para os fornecedores 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:35:33	Portal de compras	106	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:36:08	Portal de compras	107	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:36:31	Portal de compras	109	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:36:50	Portal de compras	110	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:37:10	Portal de compras	111	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:37:29	Portal de compras	112	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:37:53	Portal de compras	113	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:38:12	Portal de compras	114	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:38:31	Portal de compras	118	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:42:58	Portal de compras	119	Os preços foram registrados para os fornecedores 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:43:39	Portal de compras	120	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:43:59	Portal de compras	121	Os preços foram registrados para os fornecedores 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA". A etapa de registro de preços foi

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 19:44:19	Portal de compras	122	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:44:36	Portal de compras	124	Os preços foram registrados para os fornecedores 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:46:12	Portal de compras	127	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:46:56	Portal de compras	140	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:47:15	Portal de compras	142	Os preços foram registrados para os fornecedores 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:47:34	Portal de compras	144	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:47:52	Portal de compras	145	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:51:36	Portal de compras	147	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:51:54	Portal de compras	151	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:52:15	Portal de compras	152	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:52:34	Portal de compras	154	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:53:03	Portal de compras	155	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:53:26	Portal de compras	156	Os preços foram registrados para os fornecedores 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:53:44	Portal de compras	157	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:54:02	Portal de compras	158	Os preços foram registrados para os fornecedores 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 19:54:26	Portal de compras	159	Os preços foram registrados para os fornecedores 49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:54:43	Portal de compras	160	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:55:00	Portal de compras	161	Os preços foram registrados para os fornecedores 60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:55:21	Portal de compras	162	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:55:41	Portal de compras	163	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:56:01	Portal de compras	164	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:56:20	Portal de compras	165	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:56:40	Portal de compras	166	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:56:57	Portal de compras	167	Os preços foram registrados para os fornecedores 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:57:16	Portal de compras	168	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:57:33	Portal de compras	169	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:58:07	Portal de compras	170	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:58:26	Portal de compras	171	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:58:45	Portal de compras	172	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 19:59:05	Portal de compras	173	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 19:59:25	Portal de compras	175	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 19:59:43	Portal de compras	176	Os preços foram registrados para os fornecedores 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:00:13	Portal de compras	177	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:00:32	Portal de compras	178	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:00:55	Portal de compras	180	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:01:15	Portal de compras	181	Os preços foram registrados para os fornecedores 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:01:33	Portal de compras	182	Os preços foram registrados para os fornecedores 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:01:54	Portal de compras	183	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:02:13	Portal de compras	185	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:02:31	Portal de compras	186	Os preços foram registrados para os fornecedores 81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:02:49	Portal de compras	187	Os preços foram registrados para os fornecedores 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:03:08	Portal de compras	189	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:03:47	Portal de compras	191	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:04:03	Portal de compras	193	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:04:21	Portal de compras	196	Os preços foram registrados para os fornecedores 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:04:40	Portal de compras	197	Os preços foram registrados para os fornecedores 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 20:04:58	Portal de compras	198	Os preços foram registrados para os fornecedores 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:05:46	Portal de compras	199	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:06:05	Portal de compras	200	Os preços foram registrados para os fornecedores 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:06:24	Portal de compras	201	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:07:00	Portal de compras	202	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:07:21	Portal de compras	203	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:07:46	Portal de compras	126	Os preços foram registrados para os fornecedores 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:08:14	Portal de compras	205	Os preços foram registrados para os fornecedores 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:08:34	Portal de compras	206	Os preços foram registrados para os fornecedores 26.921.908/0002-02 - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:08:52	Portal de compras	207	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:09:15	Portal de compras	208	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:09:34	Portal de compras	210	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:09:53	Portal de compras	212	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:10:12	Portal de compras	213	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A., 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:10:33	Portal de compras	214	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 20:10:51	Portal de compras	215	Os preços foram registrados para os fornecedores 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:11:12	Portal de compras	216	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:11:33	Portal de compras	217	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:11:52	Portal de compras	218	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:12:54	Portal de compras	219	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:13:14	Portal de compras	220	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:13:31	Portal de compras	221	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:13:51	Portal de compras	224	Os preços foram registrados para os fornecedores 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:14:09	Portal de compras	227	Os preços foram registrados para os fornecedores 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:14:28	Portal de compras	228	Os preços foram registrados para os fornecedores 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:14:46	Portal de compras	229	Os preços foram registrados para os fornecedores 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:15:05	Portal de compras	230	Os preços foram registrados para os fornecedores 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:15:24	Portal de compras	231	Os preços foram registrados para os fornecedores 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:15:43	Portal de compras	232	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:16:01	Portal de compras	233	Os preços foram registrados para os fornecedores 17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 20:16:19	Portal de compras	234	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:16:36	Portal de compras	235	Os preços foram registrados para os fornecedores 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:16:54	Portal de compras	236	Os preços foram registrados para os fornecedores 26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:17:12	Portal de compras	237	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:17:30	Portal de compras	238	Os preços foram registrados para os fornecedores 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:17:51	Portal de compras	240	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:18:14	Portal de compras	241	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:19:13	Portal de compras	242	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:19:32	Portal de compras	244	Os preços foram registrados para os fornecedores 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:19:54	Portal de compras	245	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:20:12	Portal de compras	246	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:20:36	Portal de compras	247	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:20:55	Portal de compras	248	Os preços foram registrados para os fornecedores 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:21:14	Portal de compras	250	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:21:33	Portal de compras	251	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 20:25:06	Portal de compras	252	Os preços foram registrados para os fornecedores 08.774.906/0001-75 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:25:24	Portal de compras	253	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:25:45	Portal de compras	255	Os preços foram registrados para os fornecedores 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:26:14	Portal de compras	256	Os preços foram registrados para os fornecedores 44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:26:32	Portal de compras	257	Os preços foram registrados para os fornecedores 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:26:49	Portal de compras	258	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:27:08	Portal de compras	259	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:27:31	Portal de compras	261	Os preços foram registrados para os fornecedores 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:27:50	Portal de compras	267	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:28:10	Portal de compras	268	Os preços foram registrados para os fornecedores 02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA S.A.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:28:27	Portal de compras	270	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:28:59	Portal de compras	272	Os preços foram registrados para os fornecedores 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:29:40	Portal de compras	273	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:30:01	Portal de compras	274	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:30:22	Portal de compras	275	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:30:42	Portal de compras	276	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A". A etapa de registro de preços foi finalizada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 20:31:00	Portal de compras	277	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:31:37	Portal de compras	265	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:32:04	Portal de compras	271	Os preços foram registrados para os fornecedores 67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:32:31	Portal de compras	278	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:32:53	Portal de compras	279	Os preços foram registrados para os fornecedores 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:33:13	Portal de compras	280	Os preços foram registrados para os fornecedores 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:35:03	Portal de compras	282	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:35:22	Portal de compras	283	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:35:41	Portal de compras	284	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:36:06	Portal de compras	285	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA , 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:36:43	Portal de compras	286	Os preços foram registrados para os fornecedores 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:37:01	Portal de compras	288	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:37:21	Portal de compras	289	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:37:41	Portal de compras	290	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:38:00	Portal de compras	292	Os preços foram registrados para os fornecedores 42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:38:19	Portal de compras	293	Os preços foram registrados para os fornecedores 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA". A etapa de registro de preços foi

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
12/12/2024 20:38:43	Portal de compras	295	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:39:04	Portal de compras	296	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
12/12/2024 20:39:23	Portal de compras	298	Os preços foram registrados para os fornecedores 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., 25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
12/12/2024 20:39:41	Portal de compras	299	Os preços foram registrados para os fornecedores 34.729.047/0001-02 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA". A etapa de registro de preços foi
16/12/2024 11:51:49	Portal de compras	128	Os preços foram registrados para os fornecedores 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
16/12/2024 11:52:15	Portal de compras	129	Os preços foram registrados para os fornecedores 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
16/12/2024 12:02:25	Portal de compras	130	Os preços foram registrados para os fornecedores 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
16/12/2024 12:09:02	Portal de compras	131	Os preços foram registrados para os fornecedores 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
16/12/2024 12:10:33	Portal de compras	132	Os preços foram registrados para os fornecedores 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
16/12/2024 12:11:00	Portal de compras	133	Os preços foram registrados para os fornecedores 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
16/12/2024 12:11:24	Portal de compras	134	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
16/12/2024 12:11:49	Portal de compras	135	Os preços foram registrados para os fornecedores 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
16/12/2024 12:12:18	Portal de compras	136	Os preços foram registrados para os fornecedores 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
16/12/2024 12:12:52	Portal de compras	137	Os preços foram registrados para os fornecedores 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
23/12/2024 13:56:25	Portal de compras	184	O lote teve a situação retornada de Parecer sobre recursos concluído para Verificação de conformidade, pela autoridade competente.
23/12/2024 16:35:33	Titular da sessão	184	a conclusão da análise da peça recursal interposta por essa empresa, que resultou no provimento das razões exaradas, vimos convocar Tendo em vista o resutConvocamos a recorrente SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA do lote 184, tendo em vista para que essa empresa esteja presente na sessão, via Portal de Compras, que será reaberta no dia 27/12/2024, às 09:00hs. Na oportunidade serão executados os procedimentos de convocação para apresentar a proposta ajustada, classificação, negociação, aceite da proposta e habilitação.
23/12/2024 16:36:10	Titular da sessão	184	Desconsiderar a mensagem anterior.
23/12/2024 16:40:52	Titular da sessão	184	Tendo em vista a conclusão da análise da peça recursal interposta pela recorrente SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 184, que resultou no provimento das razões exaradas, com retorno de fase, vimos convocar aos interessados para a reabertura da sessão, via Portal de Compras, no dia 27/12/2024, às 09:00hs, para os procedimentos pertinentes.
27/12/2024 08:15:57	Titular da sessão	269	Tendo em vista a conclusão da apreciação hierárquica superior do pedido de reconsideração da decisão de recurso, apresentado pela recorrente CIMED INDUSTRIA S.A. no lote 269, que resultou no seu provimento, com retorno de fase, vimos convocar aos interessados para a reabertura da sessão, via Portal de Compras, no dia 30/12/2024, às 10:00hs, para os procedimentos pertinentes.
27/12/2024 09:00:52	Titular da sessão	184	Reapresentaremos a seguir as solicitações de desclassificação dos licitantes em primeira e segunda colocações no lote 184.
27/12/2024 09:00:59	Titular da sessão	184	F018479 para Lote 184 - 14/10/2024 10:29:18 _____ Sr. Pregoeiro, solicito a desclassificação da proposta para o referido item, o mesmo foi cotado erroneamente.
27/12/2024 09:01:27	Titular da sessão	184	F018493 para Lote 184 - 14/10/2024 10:50:54 _____ Sr., solicito desclassificação de nossa proposta no lote 184, pois infelizmente digitamos o valor erroneamente.
27/12/2024 09:01:42	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
27/12/2024 09:01:59	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para esse lote foi desclassificada. O motivo da desclassificação da proposta, de acordo com o agente de licitação da sessão, é Apresenta preços inexequíveis ou permanece acima do orçamento estimado para contratação (Lei 14.133 Art. 59 - III).
27/12/2024 09:06:21	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$5.857.068,48.
27/12/2024 09:06:55	Portal de compras	184	O licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é convidado a negociar sua proposta para o lote 184. A data limite para o envio da proposta é 27/12/2024 11:06.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
27/12/2024 09:07:54	Portal de compras	184	A negociação do lote 184 com o licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi finalizada. A justificativa foi: "Preço submetido à análise anteriormente.".
27/12/2024 09:09:06	Portal de compras	184	A proposta do fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$5.857.068,48.
27/12/2024 09:09:14	Portal de compras	184	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 27/12/2024 às 09:09.
27/12/2024 09:19:34	Portal de compras	184	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/12/2024 às 09:19. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.
27/12/2024 09:20:11	Portal de compras	184	Licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA favor acessar o lote 184 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 27/12/2024 11:20.
27/12/2024 10:37:57	Portal de compras	184	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
27/12/2024 10:38:00	Portal de compras	184	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 184 foi finalizado pelo licitante 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
27/12/2024 10:59:16	Portal de compras	184	O fornecedor 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
27/12/2024 10:59:22	Portal de compras	184	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 27/12/2024 às 10:59.
27/12/2024 11:10:32	Portal de compras	184	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 27/12/2024 às 11:10. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
27/12/2024 11:12:24	Titular da sessão	Todos	Finalizadas as ações atinente ao lote 184, conforme convocação para a presente data.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/12/2024 09:50:01	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F000130, F000156, F000211, F000212, F000237, F000260, F000266, F000269, F000276, F000282, F000290, F000297, F000303, F000304, F000312, F000319, F000335, F000336, F000341, F000343, F000344, F000345, F000350, F000361, F000363, F000375, F000389, F000398, F000399, F000402, F000406, F000422, F000460, F000467, F000485, F000489, F000498, F000511, F000520, F000529, F000540, F000541, F000542, F000547, F000553, F000572, F000574, F000576, F000582, F000592, F000680, F000709, F000728, F000730, F000734, F000754, F000779, F000784, F000785, F000795, F000800, F000806, F000808, F000809, F000833, F000837, F000838, F000841, F000849, F000865, F000868, F000881, F000893, F000896, F000899, F000901, F000906, F000913, F000922, F000929, F000941, F000942, F000946, F000955, F000963, F000971, F000979, F001003, F001026, F001029, F001031, F001053, F001054, F001087, F001090, F001097, F001216, F001236, F001241, F001249, F001268, F001278, F001282, F001286, F001289, F001298, F001307, F001325, F001332, F001333, F001338, F001343, F001349, F001354, F001372, F001388, F001392, F001395, F001400, F001402, F001407, F001408, F001429, F001433, F001436, F001447, F001462, F001468, F001485, F001490, F001510, F001511, F001512, F001516, F001533, F001559, F001561, F001563, F001568, F001577, F001594, F001615, F001625, F001653, F001657, F001670, F001681, F001682, F001685, F001720, F001741, F001750, F001752, F001753, F001777, F001826, F001845, F001870, F001879, F001880, F001901, F001910, F001942, F001943, F001959, F001962, F001979, F001992, F002003, F002009, F002012, F002013, F002015, F002028, F002036, F002039, F002064, F002077, F002079, F002092, F002095, F002097, F002099, F002107, F002130, F002134, F002146, F002149, F002157, F002175, F002192, F002193, F002211, F002231, F002236, F002242, F002246, F002248, F002263, F002273, F002294, F002302, F002306, F002311, F002333, F002336, F002357, F002371, F002376, F002382, F002389, F002394, F002400, F002414, F002430, F002452, F002456, F002457, F002461, F002462, F002464, F002466, F002467, F002469, F002475, F002505, F002509, F002531, F002548, F002571, F002574, F002581, F002585, F002589, F002590, F002595, F002602, F002611, F002612, F002615, F002635, F002638, F002647, F002659, F002668, F002674, F002675, F002682, F002685, F002687, F002691, F002699, F002707, F002733, F002748, F002749, F002754, F002761, F002769, F002778, F002802, F002814, F002827, F002847, F002849, F002856, F002860, F002865, F002869, F002879, F002882, F002888, F002903, F002905, F002908, F002909, F002911, F002914, F002915, F002929, F002933, F002935, F002947, F002965, F002983, F002986, F002998, F003020, F003040, F003073, F003080, F003110, F003134, F003146, F003197, F003207, F003240, F003255, F003271, F003343 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/12/2024 09:50:02	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F003372, F003425, F003433, F003441, F003467, F003476, F003496, F003499, F003571, F003579, F003697, F003723, F003801, F003811, F003815, F003862, F003866, F003869, F003881, F003890, F003899, F003925, F003953, F003969, F004014, F004019, F004023, F004034, F004050, F004075, F004088, F004091, F004132, F004150, F004329, F004368, F004380, F004400, F004405, F004409, F004426, F004436, F004441, F004447, F004450, F004455, F004461, F004463, F004468, F004483, F004484, F004609, F004623, F004624, F004631, F004635, F004698, F004781, F004785, F004834, F004835, F004836, F004848, F004878, F004898, F004904, F004915, F004916, F004925, F004933, F004941, F004961, F004988, F004995, F005048, F005136, F005146, F005164, F005177, F005184, F005192, F005227, F005243, F005247, F005251, F005258, F005261, F005281, F005282, F005288, F005296, F005320, F005325, F005329, F005334, F005342, F005355, F005363, F005371, F005402, F005407, F005408, F005412, F005425, F005441, F005466, F005485, F005488, F005490, F005499, F005502, F005520, F005544, F005571, F005588, F005597, F005602, F005603, F005612, F005633, F005645, F005653, F005670, F005674, F005680, F005686, F005698, F005726, F005735, F005761, F005764, F005807, F005815, F005853, F005868, F005869, F005873, F005880, F005893, F005903, F005921, F005937, F005966, F005976, F005986, F005995, F005996, F006020, F006032, F006033, F006047, F006048, F006049, F006053, F006056, F006058, F006059, F006069, F006072, F006080, F006084, F006086, F006098, F006107, F006126, F006128, F006142, F006150, F006166, F006170, F006180, F006181, F006182, F006206, F006222, F006227, F006231, F006241, F006255, F006258, F006270, F006271, F006285, F006300, F006310, F006320, F006323, F006349, F006374, F006377, F006389, F006396, F006401, F006412, F006415, F006418, F006443, F006452, F006454, F006471, F006475, F006499, F006531, F006541, F006545, F006569, F006572, F006628, F006659, F006666, F006671, F006674, F006678, F006683, F006684, F006695, F006744, F006814, F006817, F006823, F006834, F006840, F006844, F006849, F006852, F006857, F006858, F006862, F006867, F006881, F006893, F006896, F006898, F006965, F006972, F006980, F007001, F007016, F007019, F007027, F007039, F007040, F007056, F007060, F007069, F007081, F007095, F007098, F007103, F007108, F007113, F007117, F007121, F007158, F007159, F007164, F007188, F007196, F007203, F007240, F007243, F007259, F007283, F007305, F007313, F007320, F007335, F007361, F007369, F007390, F007410, F007423, F007516, F007531, F007537, F007592, F007610, F007626, F007647, F007696, F007715, F007717, F007720, F007724, F007738, F007740, F007741, F007761, F007769, F007772, F007781, F007789, F007791, F007793, F007802, F007809, F007835, F007848, F007864, F007882 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/12/2024 09:50:02	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F007897, F007901, F007908, F007918, F007928, F007931, F007938, F007947, F007978, F007997, F008000, F008004, F008006, F008014, F008020, F008043, F008056, F008061, F008071, F008076, F008081, F008091, F008136, F008141, F008148, F008169, F008175, F008232, F008250, F008329, F008363, F008373, F008386, F008427, F008473, F008479, F008506, F008574, F008620, F008629, F008668, F008691, F008706, F008709, F008712, F008716, F008722, F008724, F008728, F008732, F008744, F008752, F008756, F008771, F008773, F008774, F008776, F008779, F008780, F008854, F008879, F008881, F008936, F009010, F009012, F009025, F009027, F009028, F009034, F009057, F009059, F009065, F009066, F009068, F009181, F009200, F009216, F009235, F009236, F009244, F009273, F009284, F009304, F009306, F009307, F009309, F009311, F009318, F009331, F009337, F009346, F009357, F009363, F009366, F009377, F009379, F009382, F009384, F009395, F009402, F009411, F009452, F009454, F009463, F009470, F009477, F009478, F009485, F009501, F009504, F009508, F009511, F009516, F009531, F009557, F009563, F009572, F009577, F009580, F009589, F009594, F009606, F009610, F009619, F009638, F009643, F009644, F009648, F009661, F009683, F009712, F009714, F009715, F009725, F009729, F009748, F009754, F009768, F009769, F009778, F009785, F009792, F009798, F009909, F009937, F009960, F009961, F009963, F009998, F010004, F010012, F010013, F010021, F010026, F010032, F010073, F010076, F010077, F010088, F010097, F010099, F010107, F010111, F010129, F010136, F010143, F010162, F010182, F010191, F010201, F010212, F010221, F010242, F010254, F010257, F010283, F010291, F010336, F010338, F010349, F010368, F010373, F010379, F010383, F010384, F010400, F010405, F010429, F010433, F010438, F010439, F010448, F010453, F010458, F010463, F010467, F010470, F010478, F010485, F010495, F010506, F010514, F010516, F010530, F010537, F010555, F010574, F010576, F010583, F010602, F010606, F010609, F010624, F010634, F010648, F010650, F010653, F010678, F010692, F010709, F010713, F010718, F010728, F010749, F010767, F010801, F010809, F010823, F010827, F010895, F010896, F010900, F010906, F010910, F010923, F010933, F010936, F010940, F010941, F010943, F010957, F010969, F010970, F010971, F010977, F010986, F010992, F010995, F011002, F011008, F011009, F011016, F011025, F011029, F011030, F011031, F011048, F011050, F011067, F011071, F011078, F011080, F011093, F011114, F011118, F011119, F011144, F011145, F011147, F011150, F011151, F011161, F011171, F011172, F011180, F011188, F011193, F011213, F011227, F011240, F011243, F011244, F011247, F011250, F011253, F011255, F011261, F011267, F011282, F011288, F011289, F011291, F011319, F011321, F011331, F011345, F011363, F011364, F011368, F011382 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/12/2024 09:50:03	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F011388, F011390, F011401, F011411, F011417, F011431, F011437, F011441, F011445, F011469, F011471, F011486, F011791, F011800, F011857, F011863, F011869, F011870, F011879, F011888, F011890, F011901, F011906, F011908, F011911, F011912, F011922, F011927, F011945, F011949, F011969, F011977, F012029, F012042, F012049, F012060, F012072, F012080, F012084, F012117, F012133, F012159, F012162, F012166, F012169, F012211, F012220, F012228, F012229, F012240, F012253, F012254, F012280, F012294, F012327, F012328, F012330, F012349, F012363, F012380, F012384, F012472, F012514, F012565, F012581, F012588, F012625, F012628, F012658, F012673, F012728, F012758, F012771, F012780, F012784, F012791, F012799, F012855, F012875, F012961, F012977, F013025, F013060, F013098, F013111, F013232, F013327, F013346, F013379, F013389, F013405, F013424, F013429, F013445, F013456, F013467, F013475, F013513, F013519, F013526, F013533, F013546, F013549, F013613, F013628, F013668, F013676, F013680, F013755, F013808, F013825, F013858, F013899, F013922, F013951, F013994, F014031, F014037, F014059, F014077, F014221, F014326, F014404, F014414, F014429, F014431, F014445, F014458, F014480, F014485, F014509, F014513, F014515, F014518, F014524, F014526, F014535, F014551, F014553, F014564, F014598, F014605, F014700, F014702, F014715, F014722, F014726, F014731, F014743, F014747, F014754, F014762, F014776, F014783, F014789, F014798, F014803, F014834, F014848, F014858, F014871, F014945, F015150, F015202, F015224, F015225, F015230, F015240, F015242, F015244, F015259, F015267, F015276, F015291, F015293, F015430, F015439, F015459, F015472, F015484, F015497, F015506, F015525, F015532, F015543, F015584, F015602, F015620, F015627, F015634, F015647, F015649, F015653, F015696, F015715, F015721, F015732, F015761, F015765, F015773, F015777, F015804, F015843, F015862, F015863, F015902, F015905, F015949, F015950, F015968, F015975, F015980, F015994, F016009, F016028, F016031, F016053, F016069, F016094, F016096, F016115, F016156, F016173, F016186, F016194, F016209, F016283, F016285, F016312, F016323, F016333, F016404, F016416, F016422, F016432, F016441, F016461, F016475, F016495, F016516, F016551, F016585, F016599, F016611, F016631, F016632, F016649, F016651, F016665, F016675, F016679, F016689, F016708, F016712, F016739, F016747, F016752, F016758, F016763, F016770, F016782, F016798, F016887, F016960, F017002, F017041, F017064, F017067, F017068, F017086, F017088, F017093, F017104, F017107, F017122, F017143, F017144, F017164, F017186, F017188, F017193, F017208, F017236, F017242, F017259, F017261, F017263, F017267, F017387, F017500, F017515, F017520, F017536, F017548, F017550, F017556, F017560, F017563, F017574, F017582 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/12/2024 09:50:03	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F017585, F017587, F017600, F017657, F017660, F017669, F017676, F017697, F017701, F017715, F017719, F017724, F017736, F017743, F017744, F017754, F017760, F017770, F017789, F017790, F017817, F017819, F017821, F017829, F017844, F018001, F018012, F018025, F018051, F018123, F018125, F018147, F018160, F018179, F018217, F018282, F018304, F018305, F018314, F018323, F018359, F018369, F018374, F018379, F018385, F018387, F018403, F018409, F018410, F018436, F018437, F018439, F018442, F018449, F018456, F018457, F018460, F018479, F018480, F018489, F018492, F018493, F018518, F018552, F018577, F018590, F018599, F018613, F018621, F018643, F018708, F018710, F018753, F018905, F018924, F018959, F018974, F019125, F019149, F019163, F019193, F019311, F019316, F019317, F019372, F019517, F019630, F019706, F019791, F019807, F019817, F019837, F019857, F019863, F019870, F019887, F019918, F019925, F019943, F019954, F019956, F019959, F019973, F019982, F020001, F020002, F020035, F020038, F020039, F020075, F020089, F020104, F020131, F020149, F020155, F020163, F020168, F020180, F020194, F020202, F020213, F020218, F020239, F020243, F020253, F020262, F020270, F020276, F020291, F020301, F020316, F020318, F020330, F020332, F020335, F020336, F020338, F020341, F020354, F020367, F020370, F020385, F020386, F020398, F020516, F020532, F020534, F020585, F020593, F020596, F020625, F020704, F020722, F020729, F020732, F020751, F020777, F020793, F020815, F020820, F020830, F020835, F020842, F020854, F020862, F020874, F020887, F020903, F020910, F020916, F020937, F020940, F020976, F020979, F020988, F021036, F021046, F021054, F021063, F021065, F021066, F021067, F021087, F021098, F021109, F021114, F021132, F021155, F021170, F021178, F021185, F021187, F021192, F021204, F021207, F021209, F021220, F021221, F021253, F021256, F021260, F021267, F021295, F021322, F021369, F021377, F021379, F021381, F021391, F021405, F021406, F021408, F021420, F021448, F021495, F021507, F021533, F021537, F021539, F021551, F021579, F021584, F021615, F021628, F021629, F021633, F021644, F021647, F021683, F021697, F021710, F021727, F021766, F021770, F021779, F021833, F021834, F021852, F021857, F021892, F021893, F021898, F021930, F021935, F021939, F021949, F021964, F021979, F022083, F022111, F022126, F022136, F022137, F022138, F022142, F022155, F022170, F022193, F022198, F022216, F022235, F022237, F022238, F022257, F022275, F022276, F022331, F022440, F022443, F022446, F022471, F022472, F022481, F022605, F022709, F022848, F022911, F022948, F022952, F022955, F022958, F022959, F022974, F023001, F023010, F023015, F023024, F023033, F023046, F023096, F023099, F023121, F023131, F023138, F023156, F023201, F023208, F023222, F023225, F023244 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/12/2024 09:50:03	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F023249, F023254, F023265, F023267, F023289, F023293, F023294, F023317, F023320, F023333, F023360, F023449, F023450, F023519, F023526, F023535, F023537, F023629, F023646, F023658, F023747, F023754, F023802, F023815, F023850, F023867, F023869, F023886, F023888, F024010, F024012, F024015, F024027, F024031, F024036, F024046, F024055, F024063, F024084, F024086, F024105, F024111, F024120, F024138, F024154, F024163, F024178, F024181, F024188, F024191, F024201, F024212, F024223, F024228, F024235, F024241, F024242, F024251, F024263, F024269, F024292, F024298, F024304, F024315, F024324, F024330, F024398, F024403, F024418, F024432, F024433, F024434, F024439, F024444, F024445, F024447, F024456, F024477, F024479, F024483, F024504, F024507, F024515, F024525, F024529, F024545, F024552, F024568, F024569, F024583, F024604, F024624, F024644, F024656, F024659, F024664, F024665, F024670, F024680, F024685, F024686, F024726, F024732, F024733, F024749, F024756, F024761, F024765, F024766, F024784, F024792, F024842, F024902, F024904, F024907, F024910, F024922, F024929, F025020, F025048, F025055, F025078, F025092, F025095, F025103, F025104, F025106, F025113, F025115, F025133, F025138, F025141, F025157, F025163, F025165, F025194, F025196, F025197, F025205, F025221, F025222, F025224, F025230, F025232, F025241, F025251, F025259, F025263, F025267, F025277, F025305, F025308, F025316, F025325, F025348, F025361, F025391, F025392, F025396, F025426, F025536, F025539, F025542, F025544, F025550, F025556, F025581, F025585, F025592, F025615, F025632, F025734, F025781, F025801, F025803, F025806, F025816, F025834, F025837, F025838, F025841, F025849, F025866, F025901, F025922, F025940, F025945, F025960, F025989, F026129, F026130, F026132, F026135, F026150, F026162, F026169, F026170, F026172, F026173, F026175, F026301, F026313, F026319, F026321, F026322, F026326, F026333, F026338, F026340, F026350, F026360, F026361, F026369, F026395, F026397, F026424, F026432, F026444, F026518, F026525, F026529, F026533, F026569, F026575, F026576, F026588, F026590, F026703, F026706, F026718, F026720, F026725, F026754, F026756, F026768, F026782, F026791, F026800, F026806, F026808, F026811, F026819, F026820, F026822, F026826, F026847, F026863, F026865, F026870, F026888, F026895, F026901, F026904, F026905, F026916, F026929, F026933, F026942, F026946, F026947, F026960, F026961, F026964, F026972, F026975, F027003, F027023, F027036, F027055, F027077, F027080, F027087, F027098, F027128, F027148, F027168, F027175, F027226, F027364, F027370, F027374, F027381, F027386, F027387, F027406, F027407, F027419, F027420, F027421, F027467, F027472, F027484, F027491, F027512, F027549, F027551, F027552, F027553, F027558, F027592 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/12/2024 09:50:04	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F027623, F027636, F027639, F027656, F027679, F027685, F027686, F027699, F027727, F027815, F027882, F027890, F027893, F027899, F027907, F027914, F027923, F027926, F027939, F027945, F027983, F027996, F027997, F028007, F028012, F028015, F028021, F028023, F028025, F028032, F028036, F028054, F028056, F028057, F028063, F028082, F028084, F028087, F028096, F028104, F028132, F028143, F028191, F028199, F028240, F028288, F028301, F028308, F028352, F028354, F028379, F028421, F028433, F028440, F028443, F028473, F028508, F028516, F028519, F028531, F028536, F028545, F028567, F028569, F028602, F028615, F028628, F028648, F028669, F028699, F028805, F028829, F028840, F028852, F028881, F028883, F028890, F028910, F028946, F028966, F028972, F028986, F029042, F029044, F029047, F029076, F029088, F029203, F029220, F029275, F029278, F029300, F029343, F029501, F029514, F029516, F029530, F029558, F029586, F029587, F029604, F029616, F029617, F029638, F029651, F029653, F029654, F029662, F029668, F029674, F029685, F029802, F029805, F029808, F029810, F029823, F029832, F029852, F029854, F029868, F029878, F029965 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.
30/12/2024 09:52:13	Titular da sessão	269	Bom dia a todos!
30/12/2024 09:52:35	F026933	269	Bom dia!
30/12/2024 09:53:38	Titular da sessão	269	Informamos que a sessão, até então agendada para as 10 horas, está remarcada para as 14 horas.
30/12/2024 09:55:33	F026933	269	Ciente, Sr.
30/12/2024 14:01:16	Titular da sessão	269	Boa tarde a todos!
30/12/2024 14:04:28	F026933	269	Boa tarde Sr.
30/12/2024 14:06:58	Titular da sessão	269	Prezados licitantes, pedimos desculpas a todos pelos transtornos causados, porém, precisaremos suspender novamente o certame, considerando-se que estamos concluindo a análise da contestação apresentada contra a decisão proferida no pedido de reconsideração do recurso apresentado para o lote 269. Diante do exposto, o certame será suspenso novamente, com retorno programado para dia 10/01/2025 às 10:00.
30/12/2024 14:08:17	F026933	269	Sr. boa tarde, apenas para confirmar, recebemos a resposta ao pedido de reconsideração apresentado será reanalisada por está Administração?
30/12/2024 14:14:44	Titular da sessão	269	Prezado F026933, recebemos uma contestação, em face da decisão proferida quanto ao pedido de reconsideração. Esse documento último é que está sob análise pela Administração.
30/12/2024 14:24:52	F026933	269	Ciente Sr. Obrigada!

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/12/2024 14:44:28	Titular da sessão	269	Comunicamos a todos os interessados no lote 269, que foi apresentado pela empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, pedido de contestação quanto à decisão proferida ao pedido de reconsideração da decisão de recurso, apresentado pela empresa CIMED INDÚSTRIA S.A., conforme documentos contidos no link a seguir: https://www1.compras.mg.gov.br/servico/arquivo?fileId=19120361&fileName=LOTE%20269.zip. Diante do exposto, ficam todos os interessados intimados a, caso tenham intenção, apresentar impugnação quanto aos documentos disponibilizados. Informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br
30/12/2024 15:04:09	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F000130, F000156, F000211, F000212, F000237, F000260, F000266, F000269, F000276, F000282, F000290, F000297, F000303, F000304, F000312, F000319, F000335, F000336, F000341, F000343, F000344, F000345, F000350, F000361, F000363, F000375, F000389, F000398, F000399, F000402, F000406, F000422, F000460, F000467, F000485, F000489, F000498, F000511, F000520, F000529, F000540, F000541, F000542, F000547, F000553, F000572, F000574, F000576, F000582, F000592, F000680, F000709, F000728, F000730, F000734, F000754, F000779, F000784, F000785, F000795, F000800, F000806, F000808, F000809, F000833, F000837, F000838, F000841, F000849, F000865, F000868, F000881, F000893, F000896, F000899, F000901, F000906, F000913, F000922, F000929, F000941, F000942, F000946, F000955, F000963, F000971, F000979, F001003, F001026, F001029, F001031, F001053, F001054, F001087, F001090, F001097, F001216, F001236, F001241, F001249, F001268, F001278, F001282, F001286, F001289, F001298, F001307, F001325, F001332, F001333, F001338, F001343, F001349, F001354, F001372, F001388, F001392, F001395, F001400, F001402, F001407, F001408, F001429, F001433, F001436, F001447, F001462, F001468, F001485, F001490, F001510, F001511, F001512, F001516, F001533, F001559, F001561, F001563, F001568, F001577, F001594, F001615, F001625, F001653, F001657, F001670, F001681, F001682, F001685, F001720, F001741, F001750, F001752, F001753, F001777, F001826, F001845, F001870, F001879, F001880, F001901, F001910, F001942, F001943, F001959, F001962, F001979, F001992, F002003, F002009, F002012, F002013, F002015, F002028, F002036, F002039, F002064, F002077, F002079, F002092, F002095, F002097, F002099, F002107, F002130, F002134, F002146, F002149, F002157, F002175, F002192, F002193, F002211, F002231, F002236, F002242, F002246, F002248, F002263, F002273, F002294, F002302, F002306, F002311, F002333, F002336, F002357, F002371, F002376, F002382, F002389, F002394, F002400, F002414, F002430, F002452, F002456, F002457, F002461, F002462, F002464, F002466, F002467, F002469, F002475, F002505, F002509, F002531, F002548, F002571, F002574, F002581, F002585, F002589, F002590, F002595, F002602, F002611, F002612, F002615, F002635, F002638, F002647, F002659, F002668, F002674, F002675, F002682, F002685, F002687, F002691, F002699, F002707, F002733, F002748, F002749, F002754, F002761, F002769, F002778, F002802, F002814, F002827, F002847, F002849, F002856, F002860, F002865, F002869, F002879, F002882, F002888, F002903, F002905, F002908, F002909, F002911, F002914, F002915, F002929, F002933, F002935, F002947, F002965, F002983, F002986, F002998, F003020, F003040, F003073, F003080, F003110, F003134, F003146, F003197, F003207, F003240, F003255, F003271, F003343 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/12/2024 15:04:09	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F003372, F003425, F003433, F003441, F003467, F003476, F003496, F003499, F003571, F003579, F003697, F003723, F003801, F003811, F003815, F003862, F003866, F003869, F003881, F003890, F003899, F003925, F003953, F003969, F004014, F004019, F004023, F004034, F004050, F004075, F004088, F004091, F004132, F004150, F004329, F004368, F004380, F004400, F004405, F004409, F004426, F004436, F004441, F004447, F004450, F004455, F004461, F004463, F004468, F004483, F004484, F004609, F004623, F004624, F004631, F004635, F004698, F004781, F004785, F004834, F004835, F004836, F004848, F004878, F004898, F004904, F004915, F004916, F004925, F004933, F004941, F004961, F004988, F004995, F005048, F005136, F005146, F005164, F005177, F005184, F005192, F005227, F005243, F005247, F005251, F005258, F005261, F005281, F005282, F005288, F005296, F005320, F005325, F005329, F005334, F005342, F005355, F005363, F005371, F005402, F005407, F005408, F005412, F005425, F005441, F005466, F005485, F005488, F005490, F005499, F005502, F005520, F005544, F005571, F005588, F005597, F005602, F005603, F005612, F005633, F005645, F005653, F005670, F005674, F005680, F005686, F005698, F005726, F005735, F005761, F005764, F005807, F005815, F005853, F005868, F005869, F005873, F005880, F005893, F005903, F005921, F005937, F005966, F005976, F005986, F005995, F005996, F006020, F006032, F006033, F006047, F006048, F006049, F006053, F006056, F006058, F006059, F006069, F006072, F006080, F006084, F006086, F006098, F006107, F006126, F006128, F006142, F006150, F006166, F006170, F006180, F006181, F006182, F006206, F006222, F006227, F006231, F006241, F006255, F006258, F006270, F006271, F006285, F006300, F006310, F006320, F006323, F006349, F006374, F006377, F006389, F006396, F006401, F006412, F006415, F006418, F006443, F006452, F006454, F006471, F006475, F006499, F006531, F006541, F006545, F006569, F006572, F006628, F006659, F006666, F006671, F006674, F006678, F006683, F006684, F006695, F006744, F006814, F006817, F006823, F006834, F006840, F006844, F006849, F006852, F006857, F006858, F006862, F006867, F006881, F006893, F006896, F006898, F006965, F006972, F006980, F007001, F007016, F007019, F007027, F007039, F007040, F007056, F007060, F007069, F007081, F007095, F007098, F007103, F007108, F007113, F007117, F007121, F007158, F007159, F007164, F007188, F007196, F007203, F007240, F007243, F007259, F007283, F007305, F007313, F007320, F007335, F007361, F007369, F007390, F007410, F007423, F007516, F007531, F007537, F007592, F007610, F007626, F007647, F007696, F007715, F007717, F007720, F007724, F007738, F007740, F007741, F007761, F007769, F007772, F007781, F007789, F007791, F007793, F007802, F007809, F007835, F007848, F007864, F007882 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/12/2024 15:04:09	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F007897, F007901, F007908, F007918, F007928, F007931, F007938, F007947, F007978, F007997, F008000, F008004, F008006, F008014, F008020, F008043, F008056, F008061, F008071, F008076, F008081, F008091, F008136, F008141, F008148, F008169, F008175, F008232, F008250, F008329, F008363, F008373, F008386, F008427, F008473, F008479, F008506, F008574, F008620, F008629, F008668, F008691, F008706, F008709, F008712, F008716, F008722, F008724, F008728, F008732, F008744, F008752, F008756, F008771, F008773, F008774, F008776, F008779, F008780, F008854, F008879, F008881, F008936, F009010, F009012, F009025, F009027, F009028, F009034, F009057, F009059, F009065, F009066, F009068, F009181, F009200, F009216, F009235, F009236, F009244, F009273, F009284, F009304, F009306, F009307, F009309, F009311, F009318, F009331, F009337, F009346, F009357, F009363, F009366, F009377, F009379, F009382, F009384, F009395, F009402, F009411, F009452, F009454, F009463, F009470, F009477, F009478, F009485, F009501, F009504, F009508, F009511, F009516, F009531, F009557, F009563, F009572, F009577, F009580, F009589, F009594, F009606, F009610, F009619, F009638, F009643, F009644, F009648, F009661, F009683, F009712, F009714, F009715, F009725, F009729, F009748, F009754, F009768, F009769, F009778, F009785, F009792, F009798, F009909, F009937, F009960, F009961, F009963, F009998, F010004, F010012, F010013, F010021, F010026, F010032, F010073, F010076, F010077, F010088, F010097, F010099, F010107, F010111, F010129, F010136, F010143, F010162, F010182, F010191, F010201, F010212, F010221, F010242, F010254, F010257, F010283, F010291, F010336, F010338, F010349, F010368, F010373, F010379, F010383, F010384, F010400, F010405, F010429, F010433, F010438, F010439, F010448, F010453, F010458, F010463, F010467, F010470, F010478, F010485, F010495, F010506, F010514, F010516, F010530, F010537, F010555, F010574, F010576, F010583, F010602, F010606, F010609, F010624, F010634, F010648, F010650, F010653, F010678, F010692, F010709, F010713, F010718, F010728, F010749, F010767, F010801, F010809, F010823, F010827, F010895, F010896, F010900, F010906, F010910, F010923, F010933, F010936, F010940, F010941, F010943, F010957, F010969, F010970, F010971, F010977, F010986, F010992, F010995, F011002, F011008, F011009, F011016, F011025, F011029, F011030, F011031, F011048, F011050, F011067, F011071, F011078, F011080, F011093, F011114, F011118, F011119, F011144, F011145, F011147, F011150, F011151, F011161, F011171, F011172, F011180, F011188, F011193, F011213, F011227, F011240, F011243, F011244, F011247, F011250, F011253, F011255, F011261, F011267, F011282, F011288, F011289, F011291, F011319, F011321, F011331, F011345, F011363, F011364, F011368, F011382 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/12/2024 15:04:10	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F011388, F011390, F011401, F011411, F011417, F011431, F011437, F011441, F011445, F011469, F011471, F011486, F011791, F011800, F011857, F011863, F011869, F011870, F011879, F011888, F011890, F011901, F011906, F011908, F011911, F011912, F011922, F011927, F011945, F011949, F011969, F011977, F012029, F012042, F012049, F012060, F012072, F012080, F012084, F012117, F012133, F012159, F012162, F012166, F012169, F012211, F012220, F012228, F012229, F012240, F012253, F012254, F012280, F012294, F012327, F012328, F012330, F012349, F012363, F012380, F012384, F012472, F012514, F012565, F012581, F012588, F012625, F012628, F012658, F012673, F012728, F012758, F012771, F012780, F012784, F012791, F012799, F012855, F012875, F012961, F012977, F013025, F013060, F013098, F013111, F013232, F013327, F013346, F013379, F013389, F013405, F013424, F013429, F013445, F013456, F013467, F013475, F013513, F013519, F013526, F013533, F013546, F013549, F013613, F013628, F013668, F013676, F013680, F013755, F013808, F013825, F013858, F013899, F013922, F013951, F013994, F014031, F014037, F014059, F014077, F014221, F014326, F014404, F014414, F014429, F014431, F014445, F014458, F014480, F014485, F014509, F014513, F014515, F014518, F014524, F014526, F014535, F014551, F014553, F014564, F014598, F014605, F014700, F014702, F014715, F014722, F014726, F014731, F014743, F014747, F014754, F014762, F014776, F014783, F014789, F014798, F014803, F014834, F014848, F014858, F014871, F014945, F015150, F015202, F015224, F015225, F015230, F015240, F015242, F015244, F015259, F015267, F015276, F015291, F015293, F015430, F015439, F015459, F015472, F015484, F015497, F015506, F015525, F015532, F015543, F015584, F015602, F015620, F015627, F015634, F015647, F015649, F015653, F015696, F015715, F015721, F015732, F015761, F015765, F015773, F015777, F015804, F015843, F015862, F015863, F015902, F015905, F015949, F015950, F015968, F015975, F015980, F015994, F016009, F016028, F016031, F016053, F016069, F016094, F016096, F016115, F016156, F016173, F016186, F016194, F016209, F016283, F016285, F016312, F016323, F016333, F016404, F016416, F016422, F016432, F016441, F016461, F016475, F016495, F016516, F016551, F016585, F016599, F016611, F016631, F016632, F016649, F016651, F016665, F016675, F016679, F016689, F016708, F016712, F016739, F016747, F016752, F016758, F016763, F016770, F016782, F016798, F016887, F016960, F017002, F017041, F017064, F017067, F017068, F017086, F017088, F017093, F017104, F017107, F017122, F017143, F017144, F017164, F017186, F017188, F017193, F017208, F017236, F017242, F017259, F017261, F017263, F017267, F017387, F017500, F017515, F017520, F017536, F017548, F017550, F017556, F017560, F017563, F017574, F017582 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/12/2024 15:04:10	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F017585, F017587, F017600, F017657, F017660, F017669, F017676, F017697, F017701, F017715, F017719, F017724, F017736, F017743, F017744, F017754, F017760, F017770, F017789, F017790, F017817, F017819, F017821, F017829, F017844, F018001, F018012, F018025, F018051, F018123, F018125, F018147, F018160, F018179, F018217, F018282, F018304, F018305, F018314, F018323, F018359, F018369, F018374, F018379, F018385, F018387, F018403, F018409, F018410, F018436, F018437, F018439, F018442, F018449, F018456, F018457, F018460, F018479, F018480, F018489, F018492, F018493, F018518, F018552, F018577, F018590, F018599, F018613, F018621, F018643, F018708, F018710, F018753, F018905, F018924, F018959, F018974, F019125, F019149, F019163, F019193, F019311, F019316, F019317, F019372, F019517, F019630, F019706, F019791, F019807, F019817, F019837, F019857, F019863, F019870, F019887, F019918, F019925, F019943, F019954, F019956, F019959, F019973, F019982, F020001, F020002, F020035, F020038, F020039, F020075, F020089, F020104, F020131, F020149, F020155, F020163, F020168, F020180, F020194, F020202, F020213, F020218, F020239, F020243, F020253, F020262, F020270, F020276, F020291, F020301, F020316, F020318, F020330, F020332, F020335, F020336, F020338, F020341, F020354, F020367, F020370, F020385, F020386, F020398, F020516, F020532, F020534, F020585, F020593, F020596, F020625, F020704, F020722, F020729, F020732, F020751, F020777, F020793, F020815, F020820, F020830, F020835, F020842, F020854, F020862, F020874, F020887, F020903, F020910, F020916, F020937, F020940, F020976, F020979, F020988, F021036, F021046, F021054, F021063, F021065, F021066, F021067, F021087, F021098, F021109, F021114, F021132, F021155, F021170, F021178, F021185, F021187, F021192, F021204, F021207, F021209, F021220, F021221, F021253, F021256, F021260, F021267, F021295, F021322, F021369, F021377, F021379, F021381, F021391, F021405, F021406, F021408, F021420, F021448, F021495, F021507, F021533, F021537, F021539, F021551, F021579, F021584, F021615, F021628, F021629, F021633, F021644, F021647, F021683, F021697, F021710, F021727, F021766, F021770, F021779, F021833, F021834, F021852, F021857, F021892, F021893, F021898, F021930, F021935, F021939, F021949, F021964, F021979, F022083, F022111, F022126, F022136, F022137, F022138, F022142, F022155, F022170, F022193, F022198, F022216, F022235, F022237, F022238, F022257, F022275, F022276, F022331, F022440, F022443, F022446, F022471, F022472, F022481, F022605, F022709, F022848, F022911, F022948, F022952, F022955, F022958, F022959, F022974, F023001, F023010, F023015, F023024, F023033, F023046, F023096, F023099, F023121, F023131, F023138, F023156, F023201, F023208, F023222, F023225, F023244 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/12/2024 15:04:11	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F023249, F023254, F023265, F023267, F023289, F023293, F023294, F023317, F023320, F023333, F023360, F023449, F023450, F023519, F023526, F023535, F023537, F023629, F023646, F023658, F023747, F023754, F023802, F023815, F023850, F023867, F023869, F023886, F023888, F024010, F024012, F024015, F024027, F024031, F024036, F024046, F024055, F024063, F024084, F024086, F024105, F024111, F024120, F024138, F024154, F024163, F024178, F024181, F024188, F024191, F024201, F024212, F024223, F024228, F024235, F024241, F024242, F024251, F024263, F024269, F024292, F024298, F024304, F024315, F024324, F024330, F024398, F024403, F024418, F024432, F024433, F024434, F024439, F024444, F024445, F024447, F024456, F024477, F024479, F024483, F024504, F024507, F024515, F024525, F024529, F024545, F024552, F024568, F024569, F024583, F024604, F024624, F024644, F024656, F024659, F024664, F024665, F024670, F024680, F024685, F024686, F024726, F024732, F024733, F024749, F024756, F024761, F024765, F024766, F024784, F024792, F024842, F024902, F024904, F024907, F024910, F024922, F024929, F025020, F025048, F025055, F025078, F025092, F025095, F025103, F025104, F025106, F025113, F025115, F025133, F025138, F025141, F025157, F025163, F025165, F025194, F025196, F025197, F025205, F025221, F025222, F025224, F025230, F025232, F025241, F025251, F025259, F025263, F025267, F025277, F025305, F025308, F025316, F025325, F025348, F025361, F025391, F025392, F025396, F025426, F025536, F025539, F025542, F025544, F025550, F025556, F025581, F025585, F025592, F025615, F025632, F025734, F025781, F025801, F025803, F025806, F025816, F025834, F025837, F025838, F025841, F025849, F025866, F025901, F025922, F025940, F025945, F025960, F025989, F026129, F026130, F026132, F026135, F026150, F026162, F026169, F026170, F026172, F026173, F026175, F026301, F026313, F026319, F026321, F026322, F026326, F026333, F026338, F026340, F026350, F026360, F026361, F026369, F026395, F026397, F026424, F026432, F026444, F026518, F026525, F026529, F026533, F026569, F026575, F026576, F026588, F026590, F026703, F026706, F026718, F026720, F026725, F026754, F026756, F026768, F026782, F026791, F026800, F026806, F026808, F026811, F026819, F026820, F026822, F026826, F026847, F026863, F026865, F026870, F026888, F026895, F026901, F026904, F026905, F026916, F026929, F026933, F026942, F026946, F026947, F026960, F026961, F026964, F026972, F026975, F027003, F027023, F027036, F027055, F027077, F027080, F027087, F027098, F027128, F027148, F027168, F027175, F027226, F027364, F027370, F027374, F027381, F027386, F027387, F027406, F027407, F027419, F027420, F027421, F027467, F027472, F027484, F027491, F027512, F027549, F027551, F027552, F027553, F027558, F027592 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
30/12/2024 15:04:11	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F027623, F027636, F027639, F027656, F027679, F027685, F027686, F027699, F027727, F027815, F027882, F027890, F027893, F027899, F027907, F027914, F027923, F027926, F027939, F027945, F027983, F027996, F027997, F028007, F028012, F028015, F028021, F028023, F028025, F028032, F028036, F028054, F028056, F028057, F028063, F028082, F028084, F028087, F028096, F028104, F028132, F028143, F028191, F028199, F028240, F028288, F028301, F028308, F028352, F028354, F028379, F028421, F028433, F028440, F028443, F028473, F028508, F028516, F028519, F028531, F028536, F028545, F028567, F028569, F028602, F028615, F028628, F028648, F028669, F028699, F028805, F028829, F028840, F028852, F028881, F028883, F028890, F028910, F028946, F028966, F028972, F028986, F029042, F029044, F029047, F029076, F029088, F029203, F029220, F029275, F029278, F029300, F029343, F029501, F029514, F029516, F029530, F029558, F029586, F029587, F029604, F029616, F029617, F029638, F029651, F029653, F029654, F029662, F029668, F029674, F029685, F029802, F029805, F029808, F029810, F029823, F029832, F029852, F029854, F029868, F029878, F029965 foi(ram) bloqueado(s) no chat.
30/12/2024 15:06:06	Titular da sessão	Todos	Atentar para as mensagens que antecedem as relações de bloqueio supra.
09/01/2025 11:35:36	Portal de compras	66	Os preços foram registrados para os fornecedores 05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA ". A etapa de registro de preços foi finalizada.
09/01/2025 11:36:37	Portal de compras	138	Os preços foram registrados para os fornecedores 04.162.170/0001-23 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
09/01/2025 11:37:06	Portal de compras	184	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
09/01/2025 11:38:05	Portal de compras	222	Os preços foram registrados para os fornecedores 73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
09/01/2025 11:38:49	Portal de compras	243	Os preços foram registrados para os fornecedores 12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
09/01/2025 11:39:19	Portal de compras	249	Os preços foram registrados para os fornecedores 51.221.610/0001-56 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA". A etapa de registro de preços foi
09/01/2025 11:40:52	Portal de compras	263	Os preços foram registrados para os fornecedores 18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, 00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA, 31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA". A etapa de registro de preços foi finalizada.
10/01/2025 10:00:22	Titular da sessão	269	Prezados licitantes, bom dia!
10/01/2025 10:02:10	Titular da sessão	269	Gentileza aguardar alguns instantes!
10/01/2025 11:07:32	Titular da sessão	269	Prezados licitantes, ainda não obtivemos retorno quanto a decisão final.
10/01/2025 11:07:52	Titular da sessão	269	Prezados licitantes, a sessão será suspensa.
10/01/2025 11:08:43	Titular da sessão	269	Fica marcada a reabertura da sessão para 14/01/2025 (terça-feira) às 14:00.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
10/01/2025 11:08:55	Titular da sessão	269	Tenham todos um bom dia!
10/01/2025 11:09:02	Titular da sessão	269	Sessão suspensa!
14/01/2025 14:06:28	Titular da sessão	Todos	Prezados licitantes, boa tarde!
14/01/2025 14:37:12	Titular da sessão	269	Prezados licitantes, ainda não obtivemos retorno quanto a decisão final.
14/01/2025 14:58:19	Titular da sessão	269	Prezados licitantes, a sessão será suspensa.
14/01/2025 14:59:44	Titular da sessão	269	Fica marcada a reabertura da sessão para 17/01/2025 (sexta-feira) às 14:00.
14/01/2025 14:59:53	Titular da sessão	269	Tenham todos uma boa tarde!
14/01/2025 15:00:02	Titular da sessão	269	Sessão suspensa.
17/01/2025 14:06:52	Titular da sessão	269	Prezados licitantes, boa tarde!
17/01/2025 14:07:33	Titular da sessão	269	ATENÇÃO: Informamos que, infelizmente, ainda não obtivemos retorno da autoridade sobre a decisão final do lote. Pedimos desculpas a todos, porém, teremos que suspender novamente a sequência do lote. Diante do exposto, convocamos a todos os interessados para o prosseguimento dos atos na segunda-feira, dia 20/01/2025 às 11:00.
17/01/2025 14:07:58	Titular da sessão	269	Tenham todos uma boa tarde!
20/01/2025 11:01:31	Titular da sessão	Todos	ATENÇÃO: Informamos que, infelizmente, persiste o cenário justificado anteriormente. Diante do exposto, convocamos a todos os interessados para o prosseguimento dos atos às 14:00h da presente data.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/01/2025 14:01:44	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F000130, F000156, F000211, F000212, F000237, F000260, F000266, F000269, F000276, F000282, F000290, F000297, F000303, F000304, F000312, F000319, F000335, F000336, F000341, F000343, F000344, F000345, F000350, F000361, F000363, F000375, F000389, F000398, F000399, F000402, F000406, F000422, F000460, F000467, F000485, F000489, F000498, F000511, F000520, F000529, F000540, F000541, F000542, F000547, F000553, F000572, F000574, F000576, F000582, F000592, F000680, F000709, F000728, F000730, F000734, F000754, F000779, F000784, F000785, F000795, F000800, F000806, F000808, F000809, F000833, F000837, F000838, F000841, F000849, F000865, F000868, F000881, F000893, F000896, F000899, F000901, F000906, F000913, F000922, F000929, F000941, F000942, F000946, F000955, F000963, F000971, F000979, F001003, F001026, F001029, F001031, F001053, F001054, F001087, F001090, F001097, F001216, F001236, F001241, F001249, F001268, F001278, F001282, F001286, F001289, F001298, F001307, F001325, F001332, F001333, F001338, F001343, F001349, F001354, F001372, F001388, F001392, F001395, F001400, F001402, F001407, F001408, F001429, F001433, F001436, F001447, F001462, F001468, F001485, F001490, F001510, F001511, F001512, F001516, F001533, F001559, F001561, F001563, F001568, F001577, F001594, F001615, F001625, F001653, F001657, F001670, F001681, F001682, F001685, F001720, F001741, F001750, F001752, F001753, F001777, F001826, F001845, F001870, F001879, F001880, F001901, F001910, F001942, F001943, F001959, F001962, F001979, F001992, F002003, F002009, F002012, F002013, F002015, F002028, F002036, F002039, F002064, F002077, F002079, F002092, F002095, F002097, F002099, F002107, F002130, F002134, F002146, F002149, F002157, F002175, F002192, F002193, F002211, F002231, F002236, F002242, F002246, F002248, F002263, F002273, F002294, F002302, F002306, F002311, F002333, F002336, F002357, F002371, F002376, F002382, F002389, F002394, F002400, F002414, F002430, F002452, F002456, F002457, F002461, F002462, F002464, F002466, F002467, F002469, F002475, F002505, F002509, F002531, F002548, F002571, F002574, F002581, F002585, F002589, F002590, F002595, F002602, F002611, F002612, F002615, F002635, F002638, F002647, F002659, F002668, F002674, F002675, F002682, F002685, F002687, F002691, F002699, F002707, F002733, F002748, F002749, F002754, F002761, F002769, F002778, F002802, F002814, F002827, F002847, F002849, F002856, F002860, F002865, F002869, F002879, F002882, F002888, F002903, F002905, F002908, F002909, F002911, F002914, F002915, F002929, F002933, F002935, F002947, F002965, F002983, F002986, F002998, F003020, F003040, F003073, F003080, F003110, F003134, F003146, F003197, F003207, F003240, F003255, F003271, F003343 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/01/2025 14:01:45	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F003372, F003425, F003433, F003441, F003467, F003476, F003496, F003499, F003571, F003579, F003697, F003723, F003801, F003811, F003815, F003862, F003866, F003869, F003881, F003890, F003899, F003925, F003953, F003969, F004014, F004019, F004023, F004034, F004050, F004075, F004088, F004091, F004132, F004150, F004329, F004368, F004380, F004400, F004405, F004409, F004426, F004436, F004441, F004447, F004450, F004455, F004461, F004463, F004468, F004483, F004484, F004609, F004623, F004624, F004631, F004635, F004698, F004781, F004785, F004834, F004835, F004836, F004848, F004878, F004898, F004904, F004915, F004916, F004925, F004933, F004941, F004961, F004988, F004995, F005048, F005136, F005146, F005164, F005177, F005184, F005192, F005227, F005243, F005247, F005251, F005258, F005261, F005281, F005282, F005288, F005296, F005320, F005325, F005329, F005334, F005342, F005355, F005363, F005371, F005402, F005407, F005408, F005412, F005425, F005441, F005466, F005485, F005488, F005490, F005499, F005502, F005520, F005544, F005571, F005588, F005597, F005602, F005603, F005612, F005633, F005645, F005653, F005670, F005674, F005680, F005686, F005698, F005726, F005735, F005761, F005764, F005807, F005815, F005853, F005868, F005869, F005873, F005880, F005893, F005903, F005921, F005937, F005966, F005976, F005986, F005995, F005996, F006020, F006032, F006033, F006047, F006048, F006049, F006053, F006056, F006058, F006059, F006069, F006072, F006080, F006084, F006086, F006098, F006107, F006126, F006128, F006142, F006150, F006166, F006170, F006180, F006181, F006182, F006206, F006222, F006227, F006231, F006241, F006255, F006258, F006270, F006271, F006285, F006300, F006310, F006320, F006323, F006349, F006374, F006377, F006389, F006396, F006401, F006412, F006415, F006418, F006443, F006452, F006454, F006471, F006475, F006499, F006531, F006541, F006545, F006569, F006572, F006628, F006659, F006666, F006671, F006674, F006678, F006683, F006684, F006695, F006744, F006814, F006817, F006823, F006834, F006840, F006844, F006849, F006852, F006857, F006858, F006862, F006867, F006881, F006893, F006896, F006898, F006965, F006972, F006980, F007001, F007016, F007019, F007027, F007039, F007040, F007056, F007060, F007069, F007081, F007095, F007098, F007103, F007108, F007113, F007117, F007121, F007158, F007159, F007164, F007188, F007196, F007203, F007240, F007243, F007259, F007283, F007305, F007313, F007320, F007335, F007361, F007369, F007390, F007410, F007423, F007516, F007531, F007537, F007592, F007610, F007626, F007647, F007696, F007715, F007717, F007720, F007724, F007738, F007740, F007741, F007761, F007769, F007772, F007781, F007789, F007791, F007793, F007802, F007809, F007835, F007848, F007864, F007882 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/01/2025 14:01:45	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F007897, F007901, F007908, F007918, F007928, F007931, F007938, F007947, F007978, F007997, F008000, F008004, F008006, F008014, F008020, F008043, F008056, F008061, F008071, F008076, F008081, F008091, F008136, F008141, F008148, F008169, F008175, F008232, F008250, F008329, F008363, F008373, F008386, F008427, F008473, F008479, F008506, F008574, F008620, F008629, F008668, F008691, F008706, F008709, F008712, F008716, F008722, F008724, F008728, F008732, F008744, F008752, F008756, F008771, F008773, F008774, F008776, F008779, F008780, F008854, F008879, F008881, F008936, F009010, F009012, F009025, F009027, F009028, F009034, F009057, F009059, F009065, F009066, F009068, F009181, F009200, F009216, F009235, F009236, F009244, F009273, F009284, F009304, F009306, F009307, F009309, F009311, F009318, F009331, F009337, F009346, F009357, F009363, F009366, F009377, F009379, F009382, F009384, F009395, F009402, F009411, F009452, F009454, F009463, F009470, F009477, F009478, F009485, F009501, F009504, F009508, F009511, F009516, F009531, F009557, F009563, F009572, F009577, F009580, F009589, F009594, F009606, F009610, F009619, F009638, F009643, F009644, F009648, F009661, F009683, F009712, F009714, F009715, F009725, F009729, F009748, F009754, F009768, F009769, F009778, F009785, F009792, F009798, F009909, F009937, F009960, F009961, F009963, F009998, F010004, F010012, F010013, F010021, F010026, F010032, F010073, F010076, F010077, F010088, F010097, F010099, F010107, F010111, F010129, F010136, F010143, F010162, F010182, F010191, F010201, F010212, F010221, F010242, F010254, F010257, F010283, F010291, F010336, F010338, F010349, F010368, F010373, F010379, F010383, F010384, F010400, F010405, F010429, F010433, F010438, F010439, F010448, F010453, F010458, F010463, F010467, F010470, F010478, F010485, F010495, F010506, F010514, F010516, F010530, F010537, F010555, F010574, F010576, F010583, F010602, F010606, F010609, F010624, F010634, F010648, F010650, F010653, F010678, F010692, F010709, F010713, F010718, F010728, F010749, F010767, F010801, F010809, F010823, F010827, F010895, F010896, F010900, F010906, F010910, F010923, F010933, F010936, F010940, F010941, F010943, F010957, F010969, F010970, F010971, F010977, F010986, F010992, F010995, F011002, F011008, F011009, F011016, F011025, F011029, F011030, F011031, F011048, F011050, F011067, F011071, F011078, F011080, F011093, F011114, F011118, F011119, F011144, F011145, F011147, F011150, F011151, F011161, F011171, F011172, F011180, F011188, F011193, F011213, F011227, F011240, F011243, F011244, F011247, F011250, F011253, F011255, F011261, F011267, F011282, F011288, F011289, F011291, F011319, F011321, F011331, F011345, F011363, F011364, F011368, F011382 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/01/2025 14:01:46	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F011388, F011390, F011401, F011411, F011417, F011431, F011437, F011441, F011445, F011469, F011471, F011486, F011791, F011800, F011857, F011863, F011869, F011870, F011879, F011888, F011890, F011901, F011906, F011908, F011911, F011912, F011922, F011927, F011945, F011949, F011969, F011977, F012029, F012042, F012049, F012060, F012072, F012080, F012084, F012117, F012133, F012159, F012162, F012166, F012169, F012211, F012220, F012228, F012229, F012240, F012253, F012254, F012280, F012294, F012327, F012328, F012330, F012349, F012363, F012380, F012384, F012472, F012514, F012565, F012581, F012588, F012625, F012628, F012658, F012673, F012728, F012758, F012771, F012780, F012784, F012791, F012799, F012855, F012875, F012961, F012977, F013025, F013060, F013098, F013111, F013232, F013327, F013346, F013379, F013389, F013405, F013424, F013429, F013445, F013456, F013467, F013475, F013513, F013519, F013526, F013533, F013546, F013549, F013613, F013628, F013668, F013676, F013680, F013755, F013808, F013825, F013858, F013899, F013922, F013951, F013994, F014031, F014037, F014059, F014077, F014221, F014326, F014404, F014414, F014429, F014431, F014445, F014458, F014480, F014485, F014509, F014513, F014515, F014518, F014524, F014526, F014535, F014551, F014553, F014564, F014598, F014605, F014700, F014702, F014715, F014722, F014726, F014731, F014743, F014747, F014754, F014762, F014776, F014783, F014789, F014798, F014803, F014834, F014848, F014858, F014871, F014945, F015150, F015202, F015224, F015225, F015230, F015240, F015242, F015244, F015259, F015267, F015276, F015291, F015293, F015430, F015439, F015459, F015472, F015484, F015497, F015506, F015525, F015532, F015543, F015584, F015602, F015620, F015627, F015634, F015647, F015649, F015653, F015696, F015715, F015721, F015732, F015761, F015765, F015773, F015777, F015804, F015843, F015862, F015863, F015902, F015905, F015949, F015950, F015968, F015975, F015980, F015994, F016009, F016028, F016031, F016053, F016069, F016094, F016096, F016115, F016156, F016173, F016186, F016194, F016209, F016283, F016285, F016312, F016323, F016333, F016404, F016416, F016422, F016432, F016441, F016461, F016475, F016495, F016516, F016551, F016585, F016599, F016611, F016631, F016632, F016649, F016651, F016665, F016675, F016679, F016689, F016708, F016712, F016739, F016747, F016752, F016758, F016763, F016770, F016782, F016798, F016887, F016960, F017002, F017041, F017064, F017067, F017068, F017086, F017088, F017093, F017104, F017107, F017122, F017143, F017144, F017164, F017186, F017188, F017193, F017208, F017236, F017242, F017259, F017261, F017263, F017267, F017387, F017500, F017515, F017520, F017536, F017548, F017550, F017556, F017560, F017563, F017574, F017582 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/01/2025 14:01:46	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F017585, F017587, F017600, F017657, F017660, F017669, F017676, F017697, F017701, F017715, F017719, F017724, F017736, F017743, F017744, F017754, F017760, F017770, F017789, F017790, F017817, F017819, F017821, F017829, F017844, F018001, F018012, F018025, F018051, F018123, F018125, F018147, F018160, F018179, F018217, F018282, F018304, F018305, F018314, F018323, F018359, F018369, F018374, F018379, F018385, F018387, F018403, F018409, F018410, F018436, F018437, F018439, F018442, F018449, F018456, F018457, F018460, F018479, F018480, F018489, F018492, F018493, F018518, F018552, F018577, F018590, F018599, F018613, F018621, F018643, F018708, F018710, F018753, F018905, F018924, F018959, F018974, F019125, F019149, F019163, F019193, F019311, F019316, F019317, F019372, F019517, F019630, F019706, F019791, F019807, F019817, F019837, F019857, F019863, F019870, F019887, F019918, F019925, F019943, F019954, F019956, F019959, F019973, F019982, F020001, F020002, F020035, F020038, F020039, F020075, F020089, F020104, F020131, F020149, F020155, F020163, F020168, F020180, F020194, F020202, F020213, F020218, F020239, F020243, F020253, F020262, F020270, F020276, F020291, F020301, F020316, F020318, F020330, F020332, F020335, F020336, F020338, F020341, F020354, F020367, F020370, F020385, F020386, F020398, F020516, F020532, F020534, F020585, F020593, F020596, F020625, F020704, F020722, F020729, F020732, F020751, F020777, F020793, F020815, F020820, F020830, F020835, F020842, F020854, F020862, F020874, F020887, F020903, F020910, F020916, F020937, F020940, F020976, F020979, F020988, F021036, F021046, F021054, F021063, F021065, F021066, F021067, F021087, F021098, F021109, F021114, F021132, F021155, F021170, F021178, F021185, F021187, F021192, F021204, F021207, F021209, F021220, F021221, F021253, F021256, F021260, F021267, F021295, F021322, F021369, F021377, F021379, F021381, F021391, F021405, F021406, F021408, F021420, F021448, F021495, F021507, F021533, F021537, F021539, F021551, F021579, F021584, F021615, F021628, F021629, F021633, F021644, F021647, F021683, F021697, F021710, F021727, F021766, F021770, F021779, F021833, F021834, F021852, F021857, F021892, F021893, F021898, F021930, F021935, F021939, F021949, F021964, F021979, F022083, F022111, F022126, F022136, F022137, F022138, F022142, F022155, F022170, F022193, F022198, F022216, F022235, F022237, F022238, F022257, F022275, F022276, F022331, F022440, F022443, F022446, F022471, F022472, F022481, F022605, F022709, F022848, F022911, F022948, F022952, F022955, F022958, F022959, F022974, F023001, F023010, F023015, F023024, F023033, F023046, F023096, F023099, F023121, F023131, F023138, F023156, F023201, F023208, F023222, F023225, F023244 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/01/2025 14:01:46	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F023249, F023254, F023265, F023267, F023289, F023293, F023294, F023317, F023320, F023333, F023360, F023449, F023450, F023519, F023526, F023535, F023537, F023629, F023646, F023658, F023747, F023754, F023802, F023815, F023850, F023867, F023869, F023886, F023888, F024010, F024012, F024015, F024027, F024031, F024036, F024046, F024055, F024063, F024084, F024086, F024105, F024111, F024120, F024138, F024154, F024163, F024178, F024181, F024188, F024191, F024201, F024212, F024223, F024228, F024235, F024241, F024242, F024251, F024263, F024269, F024292, F024298, F024304, F024315, F024324, F024330, F024398, F024403, F024418, F024432, F024433, F024434, F024439, F024444, F024445, F024447, F024456, F024477, F024479, F024483, F024504, F024507, F024515, F024525, F024529, F024545, F024552, F024568, F024569, F024583, F024604, F024624, F024644, F024656, F024659, F024664, F024665, F024670, F024680, F024685, F024686, F024726, F024732, F024733, F024749, F024756, F024761, F024765, F024766, F024784, F024792, F024842, F024902, F024904, F024907, F024910, F024922, F024929, F025020, F025048, F025055, F025078, F025092, F025095, F025103, F025104, F025106, F025113, F025115, F025133, F025138, F025141, F025157, F025163, F025165, F025194, F025196, F025197, F025205, F025221, F025222, F025224, F025230, F025232, F025241, F025251, F025259, F025263, F025267, F025277, F025305, F025308, F025316, F025325, F025348, F025361, F025391, F025392, F025396, F025426, F025536, F025539, F025542, F025544, F025550, F025556, F025581, F025585, F025592, F025615, F025632, F025734, F025781, F025801, F025803, F025806, F025816, F025834, F025837, F025838, F025841, F025849, F025866, F025901, F025922, F025940, F025945, F025960, F025989, F026129, F026130, F026132, F026135, F026150, F026162, F026169, F026170, F026172, F026173, F026175, F026301, F026313, F026319, F026321, F026322, F026326, F026333, F026338, F026340, F026350, F026360, F026361, F026369, F026395, F026397, F026424, F026432, F026444, F026518, F026525, F026529, F026533, F026569, F026575, F026576, F026588, F026590, F026703, F026706, F026718, F026720, F026725, F026754, F026756, F026768, F026782, F026791, F026800, F026806, F026808, F026811, F026819, F026820, F026822, F026826, F026847, F026863, F026865, F026870, F026888, F026895, F026901, F026904, F026905, F026916, F026929, F026933, F026942, F026946, F026947, F026960, F026961, F026964, F026972, F026975, F027003, F027023, F027036, F027055, F027077, F027080, F027087, F027098, F027128, F027148, F027168, F027175, F027226, F027364, F027370, F027374, F027381, F027386, F027387, F027406, F027407, F027419, F027420, F027421, F027467, F027472, F027484, F027491, F027512, F027549, F027551, F027552, F027553, F027558, F027592 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/01/2025 14:01:47	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F027623, F027636, F027639, F027656, F027679, F027685, F027686, F027699, F027727, F027815, F027882, F027890, F027893, F027899, F027907, F027914, F027923, F027926, F027939, F027945, F027983, F027996, F027997, F028007, F028012, F028015, F028021, F028023, F028025, F028032, F028036, F028054, F028056, F028057, F028063, F028082, F028084, F028087, F028096, F028104, F028132, F028143, F028191, F028199, F028240, F028288, F028301, F028308, F028352, F028354, F028379, F028421, F028433, F028440, F028443, F028473, F028508, F028516, F028519, F028531, F028536, F028545, F028567, F028569, F028602, F028615, F028628, F028648, F028669, F028699, F028805, F028829, F028840, F028852, F028881, F028883, F028890, F028910, F028946, F028966, F028972, F028986, F029042, F029044, F029047, F029076, F029088, F029203, F029220, F029275, F029278, F029300, F029343, F029501, F029514, F029516, F029530, F029558, F029586, F029587, F029604, F029616, F029617, F029638, F029651, F029653, F029654, F029662, F029668, F029674, F029685, F029802, F029805, F029808, F029810, F029823, F029832, F029852, F029854, F029868, F029878, F029965 foi(ram) desbloqueado(s) no chat.
20/01/2025 14:02:22	Titular da sessão	269	Boa tarde senhores!
20/01/2025 14:05:12	Titular da sessão	269	Srs. Fornecedores. Comunicamos que em virtude da necessidade de ajustes e inclusão no sistema, para fins da correta operacionalização dos instrumentos de pedido de reconsideração interposto pela licitante CIMED INDÚSTRIA S.A e petição de contestação ao pedido de reconsideração interposto pela licitante MEDCENTER COMERCIAL LTDA, referente ao lote 269, ambos, encaminhados, analisados e já julgados por parte desta Administração em todas as instâncias, providenciaremos a partir de agora a continuidade do processo com a divulgação do resultado e o efetivo retorno do lote à etapa adequada a sua continuidade.
20/01/2025 14:06:22	Titular da sessão	269	Informamos que após todas as análises realizadas, com base nas argumentações e contra argumentações apresentadas por ambas as partes, inclusive, por parte de nosso Assessoramento Jurídico e da Autoridade Superior do Órgão, decidiu-se pelo deferimento do pedido de reconsideração interposto pela licitante CIMED INDÚSTRIA S.A no âmbito do julgamento do recurso do lote 269. Assim, necessário se faz o retorno de fase para a etapa de conformidade da proposta comercial para que seja possível a continuidade do certame. Assim, daremos continuidade e peço a compreensão de todos, caso, porventura, alguma mensagem automática gerada pelo sistema não esteja em conformidade com o aqui disposto.
20/01/2025 14:12:10	F026933	269	Boa tarde Sr. pregoeiro
20/01/2025 14:15:51	Titular da sessão	269	Prezados, as ações pertinentes estão em processamento no Portal, fineza aguardar.
20/01/2025 14:16:45	F026933	269	Ciente, Sr.
20/01/2025 14:19:37	Portal de compras	269	O lote teve a situação retornada de Parecer sobre recursos concluído para Verificação de conformidade, pela autoridade competente.
20/01/2025 14:22:53	Titular da sessão	269	Senhores fornecedores, o documento de decisão, que subiu agora no sistema, consta todo o histórico de análise e manifestação sobre o caso em tela.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/01/2025 14:23:44	Titular da sessão	269	Diante dos fatos, seguiremos com as ações cabíveis.
20/01/2025 14:24:33	Portal de compras	269	O licitante F026933 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 269. A data limite para o envio do arquivo é 20/01/2025 16:24.
20/01/2025 14:25:30	Titular da sessão	269	Prezado F026933, gentileza fazer constar na proposta a aplicação do CONFAZ 87/02.
20/01/2025 14:44:42	F026933	269	Ciente Sr.
20/01/2025 15:26:32	Titular da sessão	269	F026933, fineza aplicar maior celeridade no atendimento da demanda, haja vista que serão necessários outros andamentos internos para instrução processual, que têm potencial de solução ainda na presente data.
20/01/2025 15:35:26	Portal de compras	269	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026933 foi finalizado.
20/01/2025 15:35:40	F026933	269	Pronto Sr. Pedimos desculpas pela demora, estavamos aguardando assinatura
20/01/2025 15:44:12	Titular da sessão	269	F026933, não verificamos na proposta anexada a mênção ao CONFAZ 87/02, conforme solicitado. Fineza se manifestar com a máxima brevidade.
20/01/2025 15:47:31	F026933	269	Sr, peço a gentileza de reabrir o campo para inserção da informação, assim como em outros itens arrematados.
20/01/2025 15:47:44	Portal de compras	269	O licitante F026933 é convidado a enviar o arquivo da sua proposta ajustada para o lote 269. A data limite para o envio do arquivo é 20/01/2025 17:47.
20/01/2025 16:23:14	Portal de compras	269	O prazo para envio do arquivo da proposta ajustada do licitante F026933 foi finalizado.
20/01/2025 16:25:36	Titular da sessão	269	Prezados, sessão suspensa. Retomaremos amanhã, dia 21/01/2025, às 09:00h.
21/01/2025 09:00:26	Titular da sessão	Todos	Bom dia, senhores!
21/01/2025 09:18:15	Portal de compras	269	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi verificada e classificada. O valor total da proposta foi R$8.388,05.
21/01/2025 09:25:05	Portal de compras	269	O licitante 02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A. é convidado a negociar sua proposta para o lote 269. A data limite para o envio da proposta é 21/01/2025 11:25.
21/01/2025 09:29:01	Titular da sessão	Todos	Em que pese a informação incorreta apresentada pelo sistema, que considera o quantitativo distoante (94.247,8370), afirma-se que a quantidade de fato que é levada a efeito é o total de 94.247.837, conforme o histórico da fase recursal, recosideração e contestação, que instrui os autos e se encontra anexada ao presente sistema. Assim, o total de fato da proposta é R$ 8.388.057,49.
21/01/2025 09:56:29	Portal de compras	269	O prazo para negociação da proposta do licitante 02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A. foi finalizado pelo licitante.
21/01/2025 09:56:57	Portal de compras	269	A proposta do fornecedor 02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A. para esse lote foi aceita. O valor total da proposta foi R$8.388,05.
21/01/2025 09:57:01	Portal de compras	269	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após aceitação da proposta em 21/01/2025 às 09:57.
21/01/2025 10:07:53	Portal de compras	269	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/01/2025 às 10:07. Não houve intenção manifestada pelos licitantes participantes do lote.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/01/2025 10:08:16	Portal de compras	269	Licitante 02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A. favor acessar o lote 269 e enviar os documentos para habilitação. A data limite para o envio dos documentos é 21/01/2025 12:08.
21/01/2025 10:53:44	Portal de compras	269	Documentos de habilitação foram enviados pelo fornecedor 02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A..
21/01/2025 10:53:47	Portal de compras	269	O prazo para envio dos documentos para habilitação no lote 269 foi finalizado pelo licitante 02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A..
21/01/2025 11:17:06	Portal de compras	269	O fornecedor 02.814.497/0007-00 (F026933) - CIMED INDUSTRIA S.A., cuja proposta foi aceita, foi Habilitado para esse lote.
21/01/2025 11:17:16	Portal de compras	269	O lote foi habilitado para cadastramento de manifestação de intenção de recurso após habilitação em 21/01/2025 às 11:17.
21/01/2025 11:29:04	Portal de compras	269	O cadastramento de manifestação de intenção de recurso foi finalizado em 21/01/2025 às 11:29. Não houve intenção manifestada pelo(s) licitante(s) participante(s) do lote.
21/01/2025 11:29:34	Titular da sessão	Todos	Agradecemos a participação de todos. Sessão encerrada.
21/01/2025 11:29:54	F026933	269	Obrigada! Ótimo dia a todos.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/01/2025 11:29:55	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F000130, F000156, F000211, F000212, F000237, F000260, F000266, F000269, F000276, F000282, F000290, F000297, F000303, F000304, F000312, F000319, F000335, F000336, F000341, F000343, F000344, F000345, F000350, F000361, F000363, F000375, F000389, F000398, F000399, F000402, F000406, F000422, F000460, F000467, F000485, F000489, F000498, F000511, F000520, F000529, F000540, F000541, F000542, F000547, F000553, F000572, F000574, F000576, F000582, F000592, F000680, F000709, F000728, F000730, F000734, F000754, F000779, F000784, F000785, F000795, F000800, F000806, F000808, F000809, F000833, F000837, F000838, F000841, F000849, F000865, F000868, F000881, F000893, F000896, F000899, F000901, F000906, F000913, F000922, F000929, F000941, F000942, F000946, F000955, F000963, F000971, F000979, F001003, F001026, F001029, F001031, F001053, F001054, F001087, F001090, F001097, F001216, F001236, F001241, F001249, F001268, F001278, F001282, F001286, F001289, F001298, F001307, F001325, F001332, F001333, F001338, F001343, F001349, F001354, F001372, F001388, F001392, F001395, F001400, F001402, F001407, F001408, F001429, F001433, F001436, F001447, F001462, F001468, F001485, F001490, F001510, F001511, F001512, F001516, F001533, F001559, F001561, F001563, F001568, F001577, F001594, F001615, F001625, F001653, F001657, F001670, F001681, F001682, F001685, F001720, F001741, F001750, F001752, F001753, F001777, F001826, F001845, F001870, F001879, F001880, F001901, F001910, F001942, F001943, F001959, F001962, F001979, F001992, F002003, F002009, F002012, F002013, F002015, F002028, F002036, F002039, F002064, F002077, F002079, F002092, F002095, F002097, F002099, F002107, F002130, F002134, F002146, F002149, F002157, F002175, F002192, F002193, F002211, F002231, F002236, F002242, F002246, F002248, F002263, F002273, F002294, F002302, F002306, F002311, F002333, F002336, F002357, F002371, F002376, F002382, F002389, F002394, F002400, F002414, F002430, F002452, F002456, F002457, F002461, F002462, F002464, F002466, F002467, F002469, F002475, F002505, F002509, F002531, F002548, F002571, F002574, F002581, F002585, F002589, F002590, F002595, F002602, F002611, F002612, F002615, F002635, F002638, F002647, F002659, F002668, F002674, F002675, F002682, F002685, F002687, F002691, F002699, F002707, F002733, F002748, F002749, F002754, F002761, F002769, F002778, F002802, F002814, F002827, F002847, F002849, F002856, F002860, F002865, F002869, F002879, F002882, F002888, F002903, F002905, F002908, F002909, F002911, F002914, F002915, F002929, F002933, F002935, F002947, F002965, F002983, F002986, F002998, F003020, F003040, F003073, F003080, F003110, F003134, F003146, F003197, F003207, F003240, F003255, F003271, F003343 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/01/2025 11:29:55	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F003372, F003425, F003433, F003441, F003467, F003476, F003496, F003499, F003571, F003579, F003697, F003723, F003801, F003811, F003815, F003862, F003866, F003869, F003881, F003890, F003899, F003925, F003953, F003969, F004014, F004019, F004023, F004034, F004050, F004075, F004088, F004091, F004132, F004150, F004329, F004368, F004380, F004400, F004405, F004409, F004426, F004436, F004441, F004447, F004450, F004455, F004461, F004463, F004468, F004483, F004484, F004609, F004623, F004624, F004631, F004635, F004698, F004781, F004785, F004834, F004835, F004836, F004848, F004878, F004898, F004904, F004915, F004916, F004925, F004933, F004941, F004961, F004988, F004995, F005048, F005136, F005146, F005164, F005177, F005184, F005192, F005227, F005243, F005247, F005251, F005258, F005261, F005281, F005282, F005288, F005296, F005320, F005325, F005329, F005334, F005342, F005355, F005363, F005371, F005402, F005407, F005408, F005412, F005425, F005441, F005466, F005485, F005488, F005490, F005499, F005502, F005520, F005544, F005571, F005588, F005597, F005602, F005603, F005612, F005633, F005645, F005653, F005670, F005674, F005680, F005686, F005698, F005726, F005735, F005761, F005764, F005807, F005815, F005853, F005868, F005869, F005873, F005880, F005893, F005903, F005921, F005937, F005966, F005976, F005986, F005995, F005996, F006020, F006032, F006033, F006047, F006048, F006049, F006053, F006056, F006058, F006059, F006069, F006072, F006080, F006084, F006086, F006098, F006107, F006126, F006128, F006142, F006150, F006166, F006170, F006180, F006181, F006182, F006206, F006222, F006227, F006231, F006241, F006255, F006258, F006270, F006271, F006285, F006300, F006310, F006320, F006323, F006349, F006374, F006377, F006389, F006396, F006401, F006412, F006415, F006418, F006443, F006452, F006454, F006471, F006475, F006499, F006531, F006541, F006545, F006569, F006572, F006628, F006659, F006666, F006671, F006674, F006678, F006683, F006684, F006695, F006744, F006814, F006817, F006823, F006834, F006840, F006844, F006849, F006852, F006857, F006858, F006862, F006867, F006881, F006893, F006896, F006898, F006965, F006972, F006980, F007001, F007016, F007019, F007027, F007039, F007040, F007056, F007060, F007069, F007081, F007095, F007098, F007103, F007108, F007113, F007117, F007121, F007158, F007159, F007164, F007188, F007196, F007203, F007240, F007243, F007259, F007283, F007305, F007313, F007320, F007335, F007361, F007369, F007390, F007410, F007423, F007516, F007531, F007537, F007592, F007610, F007626, F007647, F007696, F007715, F007717, F007720, F007724, F007738, F007740, F007741, F007761, F007769, F007772, F007781, F007789, F007791, F007793, F007802, F007809, F007835, F007848, F007864, F007882 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/01/2025 11:29:56	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F007897, F007901, F007908, F007918, F007928, F007931, F007938, F007947, F007978, F007997, F008000, F008004, F008006, F008014, F008020, F008043, F008056, F008061, F008071, F008076, F008081, F008091, F008136, F008141, F008148, F008169, F008175, F008232, F008250, F008329, F008363, F008373, F008386, F008427, F008473, F008479, F008506, F008574, F008620, F008629, F008668, F008691, F008706, F008709, F008712, F008716, F008722, F008724, F008728, F008732, F008744, F008752, F008756, F008771, F008773, F008774, F008776, F008779, F008780, F008854, F008879, F008881, F008936, F009010, F009012, F009025, F009027, F009028, F009034, F009057, F009059, F009065, F009066, F009068, F009181, F009200, F009216, F009235, F009236, F009244, F009273, F009284, F009304, F009306, F009307, F009309, F009311, F009318, F009331, F009337, F009346, F009357, F009363, F009366, F009377, F009379, F009382, F009384, F009395, F009402, F009411, F009452, F009454, F009463, F009470, F009477, F009478, F009485, F009501, F009504, F009508, F009511, F009516, F009531, F009557, F009563, F009572, F009577, F009580, F009589, F009594, F009606, F009610, F009619, F009638, F009643, F009644, F009648, F009661, F009683, F009712, F009714, F009715, F009725, F009729, F009748, F009754, F009768, F009769, F009778, F009785, F009792, F009798, F009909, F009937, F009960, F009961, F009963, F009998, F010004, F010012, F010013, F010021, F010026, F010032, F010073, F010076, F010077, F010088, F010097, F010099, F010107, F010111, F010129, F010136, F010143, F010162, F010182, F010191, F010201, F010212, F010221, F010242, F010254, F010257, F010283, F010291, F010336, F010338, F010349, F010368, F010373, F010379, F010383, F010384, F010400, F010405, F010429, F010433, F010438, F010439, F010448, F010453, F010458, F010463, F010467, F010470, F010478, F010485, F010495, F010506, F010514, F010516, F010530, F010537, F010555, F010574, F010576, F010583, F010602, F010606, F010609, F010624, F010634, F010648, F010650, F010653, F010678, F010692, F010709, F010713, F010718, F010728, F010749, F010767, F010801, F010809, F010823, F010827, F010895, F010896, F010900, F010906, F010910, F010923, F010933, F010936, F010940, F010941, F010943, F010957, F010969, F010970, F010971, F010977, F010986, F010992, F010995, F011002, F011008, F011009, F011016, F011025, F011029, F011030, F011031, F011048, F011050, F011067, F011071, F011078, F011080, F011093, F011114, F011118, F011119, F011144, F011145, F011147, F011150, F011151, F011161, F011171, F011172, F011180, F011188, F011193, F011213, F011227, F011240, F011243, F011244, F011247, F011250, F011253, F011255, F011261, F011267, F011282, F011288, F011289, F011291, F011319, F011321, F011331, F011345, F011363, F011364, F011368, F011382 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/01/2025 11:29:56	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F011388, F011390, F011401, F011411, F011417, F011431, F011437, F011441, F011445, F011469, F011471, F011486, F011791, F011800, F011857, F011863, F011869, F011870, F011879, F011888, F011890, F011901, F011906, F011908, F011911, F011912, F011922, F011927, F011945, F011949, F011969, F011977, F012029, F012042, F012049, F012060, F012072, F012080, F012084, F012117, F012133, F012159, F012162, F012166, F012169, F012211, F012220, F012228, F012229, F012240, F012253, F012254, F012280, F012294, F012327, F012328, F012330, F012349, F012363, F012380, F012384, F012472, F012514, F012565, F012581, F012588, F012625, F012628, F012658, F012673, F012728, F012758, F012771, F012780, F012784, F012791, F012799, F012855, F012875, F012961, F012977, F013025, F013060, F013098, F013111, F013232, F013327, F013346, F013379, F013389, F013405, F013424, F013429, F013445, F013456, F013467, F013475, F013513, F013519, F013526, F013533, F013546, F013549, F013613, F013628, F013668, F013676, F013680, F013755, F013808, F013825, F013858, F013899, F013922, F013951, F013994, F014031, F014037, F014059, F014077, F014221, F014326, F014404, F014414, F014429, F014431, F014445, F014458, F014480, F014485, F014509, F014513, F014515, F014518, F014524, F014526, F014535, F014551, F014553, F014564, F014598, F014605, F014700, F014702, F014715, F014722, F014726, F014731, F014743, F014747, F014754, F014762, F014776, F014783, F014789, F014798, F014803, F014834, F014848, F014858, F014871, F014945, F015150, F015202, F015224, F015225, F015230, F015240, F015242, F015244, F015259, F015267, F015276, F015291, F015293, F015430, F015439, F015459, F015472, F015484, F015497, F015506, F015525, F015532, F015543, F015584, F015602, F015620, F015627, F015634, F015647, F015649, F015653, F015696, F015715, F015721, F015732, F015761, F015765, F015773, F015777, F015804, F015843, F015862, F015863, F015902, F015905, F015949, F015950, F015968, F015975, F015980, F015994, F016009, F016028, F016031, F016053, F016069, F016094, F016096, F016115, F016156, F016173, F016186, F016194, F016209, F016283, F016285, F016312, F016323, F016333, F016404, F016416, F016422, F016432, F016441, F016461, F016475, F016495, F016516, F016551, F016585, F016599, F016611, F016631, F016632, F016649, F016651, F016665, F016675, F016679, F016689, F016708, F016712, F016739, F016747, F016752, F016758, F016763, F016770, F016782, F016798, F016887, F016960, F017002, F017041, F017064, F017067, F017068, F017086, F017088, F017093, F017104, F017107, F017122, F017143, F017144, F017164, F017186, F017188, F017193, F017208, F017236, F017242, F017259, F017261, F017263, F017267, F017387, F017500, F017515, F017520, F017536, F017548, F017550, F017556, F017560, F017563, F017574, F017582 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/01/2025 11:29:57	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F017585, F017587, F017600, F017657, F017660, F017669, F017676, F017697, F017701, F017715, F017719, F017724, F017736, F017743, F017744, F017754, F017760, F017770, F017789, F017790, F017817, F017819, F017821, F017829, F017844, F018001, F018012, F018025, F018051, F018123, F018125, F018147, F018160, F018179, F018217, F018282, F018304, F018305, F018314, F018323, F018359, F018369, F018374, F018379, F018385, F018387, F018403, F018409, F018410, F018436, F018437, F018439, F018442, F018449, F018456, F018457, F018460, F018479, F018480, F018489, F018492, F018493, F018518, F018552, F018577, F018590, F018599, F018613, F018621, F018643, F018708, F018710, F018753, F018905, F018924, F018959, F018974, F019125, F019149, F019163, F019193, F019311, F019316, F019317, F019372, F019517, F019630, F019706, F019791, F019807, F019817, F019837, F019857, F019863, F019870, F019887, F019918, F019925, F019943, F019954, F019956, F019959, F019973, F019982, F020001, F020002, F020035, F020038, F020039, F020075, F020089, F020104, F020131, F020149, F020155, F020163, F020168, F020180, F020194, F020202, F020213, F020218, F020239, F020243, F020253, F020262, F020270, F020276, F020291, F020301, F020316, F020318, F020330, F020332, F020335, F020336, F020338, F020341, F020354, F020367, F020370, F020385, F020386, F020398, F020516, F020532, F020534, F020585, F020593, F020596, F020625, F020704, F020722, F020729, F020732, F020751, F020777, F020793, F020815, F020820, F020830, F020835, F020842, F020854, F020862, F020874, F020887, F020903, F020910, F020916, F020937, F020940, F020976, F020979, F020988, F021036, F021046, F021054, F021063, F021065, F021066, F021067, F021087, F021098, F021109, F021114, F021132, F021155, F021170, F021178, F021185, F021187, F021192, F021204, F021207, F021209, F021220, F021221, F021253, F021256, F021260, F021267, F021295, F021322, F021369, F021377, F021379, F021381, F021391, F021405, F021406, F021408, F021420, F021448, F021495, F021507, F021533, F021537, F021539, F021551, F021579, F021584, F021615, F021628, F021629, F021633, F021644, F021647, F021683, F021697, F021710, F021727, F021766, F021770, F021779, F021833, F021834, F021852, F021857, F021892, F021893, F021898, F021930, F021935, F021939, F021949, F021964, F021979, F022083, F022111, F022126, F022136, F022137, F022138, F022142, F022155, F022170, F022193, F022198, F022216, F022235, F022237, F022238, F022257, F022275, F022276, F022331, F022440, F022443, F022446, F022471, F022472, F022481, F022605, F022709, F022848, F022911, F022948, F022952, F022955, F022958, F022959, F022974, F023001, F023010, F023015, F023024, F023033, F023046, F023096, F023099, F023121, F023131, F023138, F023156, F023201, F023208, F023222, F023225, F023244 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/01/2025 11:29:57	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F023249, F023254, F023265, F023267, F023289, F023293, F023294, F023317, F023320, F023333, F023360, F023449, F023450, F023519, F023526, F023535, F023537, F023629, F023646, F023658, F023747, F023754, F023802, F023815, F023850, F023867, F023869, F023886, F023888, F024010, F024012, F024015, F024027, F024031, F024036, F024046, F024055, F024063, F024084, F024086, F024105, F024111, F024120, F024138, F024154, F024163, F024178, F024181, F024188, F024191, F024201, F024212, F024223, F024228, F024235, F024241, F024242, F024251, F024263, F024269, F024292, F024298, F024304, F024315, F024324, F024330, F024398, F024403, F024418, F024432, F024433, F024434, F024439, F024444, F024445, F024447, F024456, F024477, F024479, F024483, F024504, F024507, F024515, F024525, F024529, F024545, F024552, F024568, F024569, F024583, F024604, F024624, F024644, F024656, F024659, F024664, F024665, F024670, F024680, F024685, F024686, F024726, F024732, F024733, F024749, F024756, F024761, F024765, F024766, F024784, F024792, F024842, F024902, F024904, F024907, F024910, F024922, F024929, F025020, F025048, F025055, F025078, F025092, F025095, F025103, F025104, F025106, F025113, F025115, F025133, F025138, F025141, F025157, F025163, F025165, F025194, F025196, F025197, F025205, F025221, F025222, F025224, F025230, F025232, F025241, F025251, F025259, F025263, F025267, F025277, F025305, F025308, F025316, F025325, F025348, F025361, F025391, F025392, F025396, F025426, F025536, F025539, F025542, F025544, F025550, F025556, F025581, F025585, F025592, F025615, F025632, F025734, F025781, F025801, F025803, F025806, F025816, F025834, F025837, F025838, F025841, F025849, F025866, F025901, F025922, F025940, F025945, F025960, F025989, F026129, F026130, F026132, F026135, F026150, F026162, F026169, F026170, F026172, F026173, F026175, F026301, F026313, F026319, F026321, F026322, F026326, F026333, F026338, F026340, F026350, F026360, F026361, F026369, F026395, F026397, F026424, F026432, F026444, F026518, F026525, F026529, F026533, F026569, F026575, F026576, F026588, F026590, F026703, F026706, F026718, F026720, F026725, F026754, F026756, F026768, F026782, F026791, F026800, F026806, F026808, F026811, F026819, F026820, F026822, F026826, F026847, F026863, F026865, F026870, F026888, F026895, F026901, F026904, F026905, F026916, F026929, F026933, F026942, F026946, F026947, F026960, F026961, F026964, F026972, F026975, F027003, F027023, F027036, F027055, F027077, F027080, F027087, F027098, F027128, F027148, F027168, F027175, F027226, F027364, F027370, F027374, F027381, F027386, F027387, F027406, F027407, F027419, F027420, F027421, F027467, F027472, F027484, F027491, F027512, F027549, F027551, F027552, F027553, F027558, F027592 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Mensagens de chat

Data/Hora	Remetente	Lote	Mensagem
21/01/2025 11:29:57	Portal de compras	Todos	O(s) licitantes(es) F027623, F027636, F027639, F027656, F027679, F027685, F027686, F027699, F027727, F027815, F027882, F027890, F027893, F027899, F027907, F027914, F027923, F027926, F027939, F027945, F027983, F027996, F027997, F028007, F028012, F028015, F028021, F028023, F028025, F028032, F028036, F028054, F028056, F028057, F028063, F028082, F028084, F028087, F028096, F028104, F028132, F028143, F028191, F028199, F028240, F028288, F028301, F028308, F028352, F028354, F028379, F028421, F028433, F028440, F028443, F028473, F028508, F028516, F028519, F028531, F028536, F028545, F028567, F028569, F028602, F028615, F028628, F028648, F028669, F028699, F028805, F028829, F028840, F028852, F028881, F028883, F028890, F028910, F028946, F028966, F028972, F028986, F029042, F029044, F029047, F029076, F029088, F029203, F029220, F029275, F029278, F029300, F029343, F029501, F029514, F029516, F029530, F029558, F029586, F029587, F029604, F029616, F029617, F029638, F029651, F029653, F029654, F029662, F029668, F029674, F029685, F029802, F029805, F029808, F029810, F029823, F029832, F029852, F029854, F029868, F029878, F029965 foi(ram) bloqueado(s) no chat.

Atuação dos agentes de licitação

Data/Hora	Agente anterior	Novo agente
10/01/2025 09:59	M1086832 - RONEY DE AGUIAR COSTA	M1344666 - MAISA LANA DA SILVA
20/01/2025 09:48	M1344666 - MAISA LANA DA SILVA OLIVA	M1086832 - RONEY DE AGUIAR

Atas anteriores

Número da ata	Data de geração	Lote
1	27/11/2024 17:19	Todos
2	28/11/2024 09:19	2
3	29/11/2024 17:18	Todos
4	29/11/2024 17:18	17
5	12/12/2024 20:40	1
6	12/12/2024 20:41	2
7	12/12/2024 20:41	3
8	12/12/2024 20:42	4
9	12/12/2024 20:42	5
10	12/12/2024 20:42	6
11	12/12/2024 20:43	7
12	12/12/2024 20:43	8
13	12/12/2024 20:44	9
14	12/12/2024 20:44	10
15	12/12/2024 22:28	11
16	12/12/2024 22:29	12

Atas anteriores

Número da ata	Data de geração	Lote
17	12/12/2024 22:29	13
18	12/12/2024 22:30	14
19	12/12/2024 22:30	15
20	12/12/2024 22:30	16
21	12/12/2024 22:31	17
22	12/12/2024 22:31	18
23	12/12/2024 22:32	19
24	12/12/2024 22:32	20
25	12/12/2024 22:33	21
26	12/12/2024 22:33	22
27	12/12/2024 22:33	23
28	12/12/2024 22:34	24
29	12/12/2024 22:34	25
30	12/12/2024 22:35	26
31	12/12/2024 22:35	27
32	12/12/2024 22:35	28
33	12/12/2024 22:36	29
34	12/12/2024 22:37	30
35	12/12/2024 22:38	31
36	12/12/2024 22:38	32
37	12/12/2024 22:39	33
38	12/12/2024 22:39	34
39	12/12/2024 22:39	35
40	12/12/2024 22:40	36
41	12/12/2024 22:40	37
42	12/12/2024 22:41	38
43	12/12/2024 22:41	39
44	12/12/2024 22:42	40
45	12/12/2024 22:42	41
46	12/12/2024 22:43	42
47	12/12/2024 22:43	43
48	12/12/2024 22:44	45
49	12/12/2024 22:44	44
50	12/12/2024 22:45	46
51	12/12/2024 22:45	47
52	12/12/2024 22:46	48
53	12/12/2024 22:46	49
54	12/12/2024 22:47	50
55	12/12/2024 22:48	51
56	12/12/2024 22:49	52
57	12/12/2024 22:49	53

Atas anteriores

Número da ata	Data de geração	Lote
58	12/12/2024 22:50	54
59	12/12/2024 22:50	55
60	12/12/2024 22:50	56
61	12/12/2024 22:51	57
62	12/12/2024 22:51	58
63	12/12/2024 22:52	59
64	12/12/2024 22:53	60
65	12/12/2024 22:53	61
66	12/12/2024 22:54	62
67	12/12/2024 22:54	63
68	12/12/2024 22:55	64
69	12/12/2024 22:55	65
70	12/12/2024 22:56	67
71	12/12/2024 22:56	68
72	12/12/2024 22:57	69
73	12/12/2024 22:57	70
74	12/12/2024 22:58	71
75	12/12/2024 22:58	72
76	12/12/2024 22:58	73
77	12/12/2024 22:59	74
78	12/12/2024 22:59	75
79	12/12/2024 23:00	76
80	12/12/2024 23:00	77
81	12/12/2024 23:00	78
82	12/12/2024 23:01	79
83	12/12/2024 23:01	80
84	12/12/2024 23:03	81
85	12/12/2024 23:03	82
86	12/12/2024 23:03	83
87	12/12/2024 23:04	84
88	12/12/2024 23:04	85
89	12/12/2024 23:05	86
90	12/12/2024 23:05	87
91	12/12/2024 23:06	88
92	12/12/2024 23:06	89
93	12/12/2024 23:06	90
94	12/12/2024 23:07	91
95	12/12/2024 23:07	92
96	12/12/2024 23:08	93
97	12/12/2024 23:08	94
98	12/12/2024 23:09	95

Atas anteriores

Número da ata	Data de geração	Lote
99	12/12/2024 23:09	96
100	12/12/2024 23:10	97
101	12/12/2024 23:10	98
102	12/12/2024 23:11	99
103	12/12/2024 23:11	100
104	12/12/2024 23:12	102
105	12/12/2024 23:13	103
106	12/12/2024 23:14	104
107	12/12/2024 23:16	105
108	12/12/2024 23:16	106
109	12/12/2024 23:17	107
110	12/12/2024 23:18	108
111	12/12/2024 23:19	109
112	12/12/2024 23:19	110
113	12/12/2024 23:21	111
114	12/12/2024 23:21	112
115	12/12/2024 23:22	113
116	12/12/2024 23:23	114
117	12/12/2024 23:24	115
118	12/12/2024 23:24	116
119	12/12/2024 23:25	117
120	12/12/2024 23:25	118
121	12/12/2024 23:26	119
122	12/12/2024 23:26	120
123	12/12/2024 23:27	121
124	12/12/2024 23:27	122
125	12/12/2024 23:27	123
126	12/12/2024 23:28	124
127	12/12/2024 23:28	125
128	12/12/2024 23:29	126
129	12/12/2024 23:29	127
130	12/12/2024 23:33	139
131	12/12/2024 23:33	140
132	12/12/2024 23:34	141
133	12/12/2024 23:34	142
134	12/12/2024 23:35	143
135	12/12/2024 23:36	144
136	12/12/2024 23:36	145
137	12/12/2024 23:36	146
138	12/12/2024 23:37	147
139	12/12/2024 23:37	148

Atas anteriores

Número da ata	Data de geração	Lote
140	12/12/2024 23:38	149
141	12/12/2024 23:38	150
142	12/12/2024 23:39	151
143	12/12/2024 23:39	152
144	12/12/2024 23:40	153
145	12/12/2024 23:40	154
146	12/12/2024 23:40	155
147	12/12/2024 23:41	156
148	12/12/2024 23:41	157
149	12/12/2024 23:42	158
150	12/12/2024 23:42	159
151	12/12/2024 23:43	160
152	12/12/2024 23:43	161
153	12/12/2024 23:43	162
154	12/12/2024 23:44	163
155	12/12/2024 23:44	164
156	12/12/2024 23:45	165
157	12/12/2024 23:45	166
158	12/12/2024 23:45	167
159	12/12/2024 23:46	168
160	12/12/2024 23:46	169
161	12/12/2024 23:47	170
162	12/12/2024 23:47	171
163	12/12/2024 23:48	172
164	12/12/2024 23:48	173
165	12/12/2024 23:48	174
166	12/12/2024 23:49	175
167	12/12/2024 23:49	176
168	12/12/2024 23:50	177
169	12/12/2024 23:50	178
170	12/12/2024 23:51	179
171	12/12/2024 23:51	180
172	12/12/2024 23:52	181
173	12/12/2024 23:52	182
174	12/12/2024 23:52	183
175	12/12/2024 23:53	185
176	12/12/2024 23:53	186
177	12/12/2024 23:54	187
178	12/12/2024 23:55	188
179	12/12/2024 23:55	189
180	12/12/2024 23:55	190

Atas anteriores

Número da ata	Data de geração	Lote
181	12/12/2024 23:56	191
182	12/12/2024 23:56	192
183	12/12/2024 23:56	193
184	12/12/2024 23:57	194
185	12/12/2024 23:57	195
186	12/12/2024 23:58	196
187	12/12/2024 23:58	197
188	12/12/2024 23:58	199
189	12/12/2024 23:59	198
190	12/12/2024 23:59	200
191	13/12/2024 00:00	201
192	13/12/2024 00:00	202
193	13/12/2024 00:00	203
194	13/12/2024 00:01	204
195	13/12/2024 00:01	205
196	13/12/2024 00:02	206
197	13/12/2024 00:02	207
198	13/12/2024 00:03	208
199	13/12/2024 00:03	209
200	13/12/2024 00:03	210
201	13/12/2024 00:04	211
202	13/12/2024 00:05	212
203	13/12/2024 00:05	213
204	13/12/2024 00:05	214
205	13/12/2024 00:06	215
206	13/12/2024 00:06	216
207	13/12/2024 00:07	217
208	13/12/2024 00:07	218
209	13/12/2024 00:07	219
210	13/12/2024 00:08	220
211	16/12/2024 09:55	221
212	16/12/2024 09:56	223
213	16/12/2024 09:57	224
214	16/12/2024 09:58	226
215	16/12/2024 09:59	227
216	16/12/2024 10:00	228
217	16/12/2024 10:01	229
218	16/12/2024 10:01	230
219	16/12/2024 10:02	231
220	16/12/2024 10:03	232
221	16/12/2024 10:04	233

Atas anteriores

Número da ata	Data de geração	Lote
222	16/12/2024 10:04	234
223	16/12/2024 10:05	235
224	16/12/2024 11:36	225
225	16/12/2024 11:37	236
226	16/12/2024 11:38	237
227	16/12/2024 11:38	238
228	16/12/2024 11:39	239
229	16/12/2024 11:39	240
230	16/12/2024 11:40	241
231	16/12/2024 11:41	242
232	16/12/2024 11:43	244
233	16/12/2024 11:44	245
234	16/12/2024 11:45	246
235	16/12/2024 11:50	247
236	16/12/2024 12:20	128
237	16/12/2024 12:20	129
238	16/12/2024 12:20	130
239	16/12/2024 12:26	131
240	16/12/2024 12:27	132
241	16/12/2024 12:28	133
242	16/12/2024 13:45	134
243	16/12/2024 13:45	135
244	16/12/2024 13:47	136
245	16/12/2024 13:49	248
246	16/12/2024 13:49	250
247	16/12/2024 13:50	251
248	16/12/2024 13:51	252
249	16/12/2024 13:51	253
250	16/12/2024 13:52	254
251	16/12/2024 13:53	255
252	16/12/2024 13:54	256
253	16/12/2024 13:54	257
254	16/12/2024 13:55	258
255	16/12/2024 13:55	259
256	16/12/2024 13:56	260
257	16/12/2024 14:10	261
258	16/12/2024 14:13	262
259	16/12/2024 14:14	264
260	16/12/2024 14:20	265
261	16/12/2024 14:36	266
262	16/12/2024 14:37	267

Atas anteriores

Número da ata	Data de geração	Lote
263	16/12/2024 15:04	268
264	16/12/2024 15:05	270
265	16/12/2024 15:05	271
266	16/12/2024 15:12	272
267	16/12/2024 15:14	273
268	16/12/2024 16:24	274
269	16/12/2024 16:24	275
270	16/12/2024 16:25	276
271	16/12/2024 16:26	277
272	16/12/2024 16:27	278
273	16/12/2024 16:28	279
274	16/12/2024 16:29	280
275	16/12/2024 16:29	281
276	16/12/2024 16:30	282
277	16/12/2024 16:30	283
278	16/12/2024 16:31	284
279	16/12/2024 16:33	285
280	16/12/2024 16:34	286
281	16/12/2024 16:34	287
282	16/12/2024 16:35	288
283	16/12/2024 16:36	289
284	16/12/2024 16:37	290
285	16/12/2024 16:37	291
286	16/12/2024 16:38	292
287	16/12/2024 16:44	293
288	16/12/2024 16:44	294
289	16/12/2024 16:45	295
290	16/12/2024 16:45	296
291	16/12/2024 16:45	297
292	16/12/2024 16:46	298
293	16/12/2024 16:48	299
294	16/12/2024 16:49	137
295	16/01/2025 09:16	66
296	16/01/2025 09:35	138
297	16/01/2025 09:36	184
298	16/01/2025 09:37	222
299	16/01/2025 09:39	243
300	16/01/2025 09:46	249
301	16/01/2025 09:51	263

RONEY DE AGUIAR COSTA

Presidente da comissão / Agente de licitação

MAISA LANA DA SILVA OLIVA

Suplente da comissão de licitação

Equipe de apoio

Thiago Augusto Silva Guimarães, Lorena Chagas Sabino, Marcus Levy Zeringota

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia
Coordenação de Administração
Divisão de Suprimentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2025

Processo nº 33409.002804/2024-95

A **União Federal** através do Ministério da Saúde por meio do **Instituto Nacional de Cardiologia**, com sede na Rua das Laranjeiras, 374, na cidade do Rio de Janeiro, CEP: 22240-006/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00394.544/0213-44, neste ato representado por sua Diretora, **Dra. Aurora Felice Castro Issa,** médica, nomeada pela portaria nº 2.269 da Casa Civil, de 11 de abril de 2023, publicada no DOU nº 70, seção 2, de 12/04/2023; designada ordenação de despesa pela portaria COGAD/FNS nº 16, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU nº 76, seção 2, de 20/04/2023; e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde nº 12 de 04/05/2022, publicada no D.O.U., nº 86 de 09/05/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90.016/2025**, publicada no DOU de 25/07/2023, processo administrativo n.º **33409.002804/2024-95**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de medicamentos**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº **90.016/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

09.944.371/0003-68 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA								
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Qtd.INC**	**Qtd HFB**	**Qtd.HFA**	**Qtd. Total**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
14	**EZETIMIBA**	**COMP C/ 10MG**	**49.600**			**49.600**	**R$ 0,4950**	**R$ 24.552,0000**
EZETIMIBA 10 MG COMPRIMIDO								
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR								**R$ 24.552,0000**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Nacional de Cardiologia.

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.1.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.1.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL .

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada digitalmente, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Documento assinado eletronicamente por **José Paulo Gesser**, **Usuário Externo**, em 09/07/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Cesar Lopes Maranhão**, **Agente Administrativo**, em 11/07/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Oliveira Souza Alegria**, **Agente Administrativo**, em 11/07/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aurora Felice Castro Issa**, **Diretor(a) do Instituto Nacional de Cardiologia**, em 12/07/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048907305** e o código CRC **0E3C5457**.

Referência: Processo nº 33409.002804/2024-95 SEI nº 0048907305

Divisão de Suprimentos - DISUP/INC
R. das Laranjeiras, 374 - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22240-006
Site

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia
Coordenação de Administração
Divisão de Suprimentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2025

Processo nº 33409.002804/2024-95

A **União Federal** através do Ministério da Saúde por meio do **Instituto Nacional de Cardiologia**, com sede na Rua das Laranjeiras, 374, na cidade do Rio de Janeiro, CEP: 22240-006/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00394.544/0213-44, neste ato representado por sua Diretora, **Dra. Aurora Felice Castro Issa,** médica, nomeada pela portaria nº 2.269 da Casa Civil, de 11 de abril de 2023, publicada no DOU nº 70, seção 2, de 12/04/2023; designada ordenação de despesa pela portaria COGAD/FNS nº 16, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU nº 76, seção 2, de 20/04/2023; e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde nº 12 de 04/05/2022, publicada no D.O.U., nº 86 de 09/05/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90.016/2025**, publicada no DOU de 25/07/2023, processo administrativo n.º **33409.002804/2024-95**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de medicamentos**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº **90.016/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA								
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Qtd.INC**	**Qtd HFB**	**Qtd.HFA**	**Qtd. Total**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
6	**EPINEFRINA**	**AMP C/ 1ML**	**15.000**	**8.400**	**4.176**	**27.576**	**R$ 0,8398**	**R$ 23.158,3248**
EPINEFRINA 1 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML								
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR								**R$ 23.158,3248**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Nacional de Cardiologia;

3.2. Hospital Federal de Bonsucesso;

3.3. Hospital Federal do Andaraí.

ITEM	UNIDADE	I N C	HFB	HFA
6	AMP C/ 1ML	15.000	8.400	4.176

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente

justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a

distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. **DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.1.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.1.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. **CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL .

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada digitalmente, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Documento assinado eletronicamente por **Sedinei Roberto Stievens**, **Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Cesar Lopes Maranhão**, **Agente Administrativo**, em 11/07/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Oliveira Souza Alegria**, **Agente Administrativo**, em 11/07/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aurora Felice Castro Issa**, **Diretor(a) do Instituto Nacional de Cardiologia**, em 12/07/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048907005** e o código CRC **D6A2C252**.

Referência: Processo nº 33409.002804/2024-95 SEI nº 0048907005

Divisão de Suprimentos - DISUP/INC
R. das Laranjeiras, 374 - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22240-006
Site

ATA FINAL

Município de Vitória
Central de Licitações, Compras e Contratos
Pregão Eletrônico - 157/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
23/09/2025 10:47	24/09/2025 08:00	02/10/2025 23:59	07/10/2025 09:00	07/10/2025 09:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
01/10/2025 - 15:06:25	Casas decimais	01/10/2025 - 16:03:35

Dúvida: Prezados,

Gostaria de obter algumas informações sobre o processo de licitação:

* Qual o número máximo de casas, com base no valor unitário, que serão aceitas durante os lances e na adequação da proposta final?
* Qual será o intervalo mínimo entre os lances?

Resposta: O Edital não estabelece um número mínimo de casas decimais durante a fase de lances. Entretanto, quanto do envio da proposta definitiva, o valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 04 (quatro) casas decimais para o valor unitário e 02 (duas) casas decimais para o valor total cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.
* Qual será o intervalo mínimo entre os lances? Não se aplica ao presente Pregão.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	ENALAPRIL, MALEATO, CONCENTRAÇÃO [MG]: 10, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO CÓDIGO PMV: 2.32.02.0095-3.	0,0315	1.870.000	CPR	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	0,0000				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/09/2025 - 09:19	EDITAL2025-157.pdf
23/09/2025 - 09:20	EDITAL2025-157 - Termo de Referência.pdf
10/10/2025 - 14:11	JULGAMENTO TÉCNICO PE 157.pdf
13/10/2025 - 14:31	DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - INOVAMED.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/10/2025 - 10:53:13		Você recebeu uma nova negociação no lote 0001 do processo 157/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2025 - 10:56:54	Envio de Propostas Readequadas 157/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 07/10/2025.
07/10/2025 - 11:11:57		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 157/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2025 - 14:10:43	JULGAMENTO DO PRESENTE PREGÃO	Boa tarde, senhores licitantes! Informamos que a sessão será retomada no dia 13/10/2025 às 14:30 para julgamento do presente Pregão.

Vencedores

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 12.889.035/0002-93 - Endereço: R PARTICULAR - CEP: 37556348 - UF: MG - Município: - Telefone: (54) 2106-7930

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/12/2025 às 15:52:09.
Código verificador: F4D5C1

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		ENALAPRIL					
	0001	ENALAPRIL, MALEATO, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido Código PMV: 2.32.02.0095-3.	GENÉRICO	CIMED	1.870.000 CPR	R$ 0,0296	R$ R$ 55.352,0000
		TOTAL DO LOTE					R$ 55.352,0000
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 55.352,0000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - ENALAPRIL, MALEATO, Concentração [mg]: 10, Forma farmacêutica: Comprimido Código PMV: 2.32.02.0095-3.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Registro ANVISA	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93	03/10/2025 - 11:11:10	GENÉRICO	CIMED	1.870.000	1048100980147	R$0,0315	R$ 58.905,0000	Não
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	17.263.792/0001-90	04/10/2025 - 22:40:16	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.870.000	1134301900015	R$0,1000	R$ 187.000,0000	Sim
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	06/10/2025 - 09:30:54	ENALAPRIL 10MG	BELFAR	1.870.000	1057101580095	R$0,0650	R$ 121.550,0000	Não
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	35.997.345/0001-46	06/10/2025 - 09:58:02	COM	BRAINFARMA	1.870.000	1558401820040	R$0,0600	R$ 112.200,0000	Não
ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	06/10/2025 - 13:59:12	GENÉRICO	HIPOLABOR	1.870.000	1134301900015	R$0,1100	R$ 205.700,0000	Não
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.586.940/0001-68	06/10/2025 - 15:19:05	COMPRIMIDO	VASOPRIL / BIOLAB	1.870.000	1097402070184	R$0,1500	R$ 280.500,0000	Não
Multifarma Comércio e Representações LTDA	21.681.325/0001-57	06/10/2025 - 16:30:52	MALEATO DE ENALAPRIL (GENERICO) 10MG CX	GENERICO/ HIPOLABOR	1.870.000	1134301900015	R$0,0493	R$ 92.191,0000	Não
LOSAIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.469.709/0001-25	06/10/2025 - 17:41:29	CMP	BELFAR	1.870.000	105710158	R$1,0000	R$ 1.870.000,0000	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/12/2025 às 15:52:09.
Código verificador: F4D5C1

Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	35.997.345/0001-46	60 dias
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	060 dias
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.586.940/0001-68	60 dias
Multifarma Comércio e Representações LTDA	21.681.325/0001-57	60 dias
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	17.263.792/0001-90	120 dias
ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	180 dias
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93	60 dias
LOSAIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.469.709/0001-25	60 dias

Lances Enviados

0001 - ENALAPRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/10/2025 - 11:11:10	58.905,0000 (proposta)	12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Válido
04/10/2025 - 22:40:16	187.000,0000 (proposta)	17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
06/10/2025 - 09:30:54	121.550,0000 (proposta)	67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Válido
06/10/2025 - 09:58:02	112.200,0000 (proposta)	35.997.345/0001-46 - Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	Válido
06/10/2025 - 13:59:12	205.700,0000 (proposta)	28.911.309/0001-52 - ASCLE BRASIL LTDA	Válido
06/10/2025 - 15:19:05	280.500,0000 (proposta)	10.586.940/0001-68 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 16:30:52	92.191,0000 (proposta)	21.681.325/0001-57 - Multifarma Comércio e Representações LTDA	Válido
06/10/2025 - 17:41:29	1.870.000,0000 (proposta)	61.469.709/0001-25 - LOSAIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
07/10/2025 - 09:35:55	92.190,0000	17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/10/2025 - 09:36:16	112.100,0000	28.911.309/0001-52 - ASCLE BRASIL LTDA	Válido
07/10/2025 - 09:38:35	243.100,0000	10.586.940/0001-68 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
07/10/2025 - 09:43:48	92.189,9900	61.469.709/0001-25 - LOSAIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
07/10/2025 - 09:48:58	92.000,0000	17.263.792/0001-90 - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/10/2025 - 09:49:15	91.999,9900	61.469.709/0001-25 - LOSAIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
07/10/2025 - 09:49:23	91.999,9999	67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Válido
07/10/2025 - 09:56:51	89.199,0000	67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Válido
07/10/2025 - 09:58:24	56.100,0000	12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Válido
07/10/2025 - 10:53:13	55.352,0000	12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/10/2025 - 15:13	- -	- -

Classificação Parcial

LOTE 0001 - ENALAPRIL

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93	Arrematante	55.352,0000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/12/2025 às 15:52:09.
Código verificador: F4D5C1

2º	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	Classificado	89.199,0000
3º	LOSAIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.469.709/0001-25	Classificado	91.999,9900
4º	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	17.263.792/0001-90	Classificado	92.000,0000
5º	Multifarma Comércio e Representações LTDA	21.681.325/0001-57	Classificado	92.191,0000
6º	ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	Classificado	112.100,0000
7º	Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	35.997.345/0001-46	Classificado	112.200,0000
8º	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.586.940/0001-68	Classificado	243.100,0000

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
23/09/2025 - 10:47:50	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
07/10/2025 - 09:31:15	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes! Iniciaremos a análise das propostas. Na sequência, passaremos para sessão de disputa.
07/10/2025 - 09:31:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/10/2025 - 09:33:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/10/2025 - 09:33:05	Sistema	Conforme Decreto Municipal nº 20.934/2022 – Lei 14.133/2021 No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
07/10/2025 - 09:33:05	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
07/10/2025 - 09:33:05	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
07/10/2025 - 09:33:05	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
07/10/2025 - 09:33:21	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/10/2025 - 09:33:21	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/10/2025 - 09:48:22	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
07/10/2025 - 09:54:14	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 07/10/2025 às 09:59:14.
07/10/2025 - 09:54:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 91.999,9900, R$ 91.999,9999, R$ 92.000,0000
07/10/2025 - 09:59:15	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 07/10/2025 às 09:59:14.
07/10/2025 - 09:59:15	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
07/10/2025 - 10:02:11	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante INOVAMED HOSPITALAR LTDA - DEMAIS com lance de R$ 56.100,0000.
07/10/2025 - 10:04:17	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 12:04 do dia 07/10/2025.
07/10/2025 - 10:09:58	Pregoeiro	Aguardamos uma posição sobre o pedido de negociação.
07/10/2025 - 10:40:49	Pregoeiro	Solicitamos a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, verificar a possibilidade de reduzir seu valor proposto para R$ 55.500,00, considerando tratar-se de aquisição para entrega única (Pronta Entrega).
07/10/2025 - 10:48:54	F. INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, um momento
07/10/2025 - 10:53:13	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R$ 55.352,0000.
07/10/2025 - 10:53:22	F. INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Negociação Item 0001: redução aceita
07/10/2025 - 10:56:25	Pregoeiro	Obrigado!
07/10/2025 - 10:56:54	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 07/10/2025.
07/10/2025 - 10:58:28	Pregoeiro	A arrematante, deverá enviar, pelo sistema, a PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado/valor negociado e os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO no certame, devendo ser compactos e enviados no formato ZIP, respeitando a forma e o prazo previsto no Edital, no prazo estabelecido no Portal de Compras Públicas.
07/10/2025 - 11:05:20	Pregoeiro	22 A PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA deverá ser PREENCHIDA NO SISTEMA, sendo NECESSÁRIO TAMBÉM O UPLOAD DE SEU ARQUIVO, no qual deverá constar as condições estabelecidas no item 11.2 e de acordo com modelo disponibilizado no Anexo II do Edital.
07/10/2025 - 11:11:57	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
07/10/2025 - 11:20:49	Pregoeiro	Senhores licitantes, Informamos que a sessão será suspensa para: i) Análise dos documentos de habilitação relativos a regularidade: Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica 13 Financeira da arrematante; ii) Submeter o processo ao Área Técnica Responsável para avaliação da documentação de qualificação técnica e proposta. iii) Finalizados esses procedimentos, será enviado mensagem pelo Portal de Compras Públicas a todos os participantes, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, marcando a data de Julgamento do Pregão.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/12/2025 às 15:52:09.
Código verificador: F4D5C1

07/10/2025 - 11:21:46	Pregoeiro	Agradecemos a participação de todos.
10/10/2025 - 14:10:06	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes! Informamos que a sessão será retomada no dia 13/10/2025 às 14:30 para julgamento do presente Pregão.
10/10/2025 - 14:11:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JULGAMENTO TÉCNICO PE 157.pdf) em 10/10/2025 às 14:11.
13/10/2025 - 13:45:43	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
13/10/2025 - 14:30:35	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes!
13/10/2025 - 14:31:50	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - INOVAMED.pdf) em 13/10/2025 às 14:31.
13/10/2025 - 14:32:23	Sistema	O fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
13/10/2025 - 14:32:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2025 às 14:52.
13/10/2025 - 14:53:19	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
13/10/2025 - 14:53:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 13/10/2025 às 15:13.
13/10/2025 - 15:16:26	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
14/10/2025 - 09:32:01	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por Anckimar Pratissolli.
14/10/2025 - 09:32:04	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por Anckimar Pratissolli.

JEFERSON SILVA CARMO

Pregoeiro

Anckimar Pratissolli

Autoridade Competente

DANIELA PARPAIOLA GOBBI

Apoio

DANIELLE MUTIZ TAVARES LACERDA

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/12/2025 às 15:52:09.
Código verificador: F4D5C1

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,26	**R$ 8,00**	**R$ 0,18**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 42 a 42

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
448839	**2024, 2025**

RESULTADO 42

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90039/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos e soros para a manutenção das atividades do hospital municipal São Jose e visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde (UBS) da secretaria municipal de saúde do município de boa vista da aparecida, garantindo o atendimento continuo e de boa qualidade a população atendida na rede SUS.
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 7,6
Código do CATMAT: 448839
Descrição do Item: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CIMED
Data do Resultado: 23/10/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 12889035000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 456578 - PREFEITURA MUN. DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR
Órgão: PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,26	**R$ 8,00**	**R$ 0,18**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 41 a 41

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
448839	**2024, 2025**

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90036/2024
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço visando futura e eventual aquisição de medicamentos componentes da remume, a pedido do fundo municipal de saúde do município de bom jesus do itabapoana/rj.
Quantidade Ofertada: 1.400
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 7,58
Código do CATMAT: 448839
Descrição do Item: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CIMED
Data do Resultado: 29/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 12889035000293
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,29	**R$ 0,31**	**R$ 0,14**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 12 a 12

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
437374	**2024, 2025**

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90050/2024
Número do Item: 00712
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de aquisição de medicamentos em sua forma ética e referência.
Quantidade Ofertada: 4.860
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,32
Código do CATMAT: 437374
Descrição do Item: LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:37,5 MCG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 37,5MCG
Data do Resultado: 02/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRYMER SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 13378002000160
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,97	**R$ 0,19**	**R$ 0,07**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 56 a 56

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
273940	**2025**

RESULTADO 56

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90050/2024
Número do Item: 00470
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de aquisição de medicamentos em sua forma ética e referência.
Quantidade Ofertada: 12.800
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,38
Código do CATMAT: 273940
Descrição do Item: PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 20M
Data do Resultado: 02/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRYMER SUPRIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 13378002000160
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,00	**R$ 0,94**	**R$ 0,39**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 29 a 29

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL\, COMPOSIÇÃO:SÓDIO\, POTÁSSIO\, CLORETO\, CITRATO E GLICOSE\, CONCENTRAÇÃO:90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L\, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	**2025**

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90036/2024
Número do Item: 00141
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço visando futura e eventual aquisição de medicamentos componentes da remume, a pedido do fundo municipal de saúde do município de bom jesus do itabapoana/rj.
Quantidade Ofertada: 5.320
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,78
Código do CATMAT: 446105
Descrição do Item: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO:SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: ENVELOPE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ENV
Data do Resultado: 29/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 03945035000191
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,03	**R$ 0,23**	**R$ 0,16**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 25 a 25

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
291771	**2025**

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90050/2024
Número do Item: 00227
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de aquisição de medicamentos em sua forma ética e referência.
Quantidade Ofertada: 11.130
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,29
Código do CATMAT: 291771
Descrição do Item: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 02/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 94389400000184
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,64	**R$ 4,27**	**R$ 0,22**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 54 a 54

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
300723	**2025**

RESULTADO 54

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90036/2024
Número do Item: 00073
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço visando futura e eventual aquisição de medicamentos componentes da remume, a pedido do fundo municipal de saúde do município de bom jesus do itabapoana/rj.
Quantidade Ofertada: 700
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,27
Código do CATMAT: 300723
Descrição do Item: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RMS 1049713300017
Data do Resultado: 29/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 36958637000132
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18,33	**R$ 19,50**	**R$ 0,07**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
277513	**2025**

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90045/2024
Número do Item: 00036
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamento para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR no atendimento da Rede Especializada, Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar de Saúde de Volta Redonda, incluindo Cais Conforto, Cais Aterrado, UPA Santo Agostinho e demais unidades de atendimento com faturamento de serviços de média e alta complexidade.
Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 15,96
Código do CATMAT: 277513
Descrição do Item: FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 1356905980174
Data do Resultado: 05/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 18917657000183
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 232,25	**R$ 6,40**	**R$ 2,70**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 389 a 389

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270612	**2024, 2025**

RESULTADO 389

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00395
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos da farmácia básica, hospitalares, odontológicos, injetáveis, psicotrópicos e dentários, para atender as demandas da municipalidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 15,4
Código do CATMAT: 270612
Descrição do Item: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BENZILPENICILINA 1.
Data do Resultado: 07/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 36846568000175
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980286 - PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,99	**R$ 6,57**	**R$ 1,94**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 38 a 38

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
308732	**2025**

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00531
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos da farmácia básica, hospitalares, odontológicos, injetáveis, psicotrópicos e dentários, para atender as demandas da municipalidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 11,92
Código do CATMAT: 308732
Descrição do Item: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: VALPROATO DE SODIO
Data do Resultado: 07/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 36846568000175
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980286 - PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,96	**R$ 2,48**	**R$ 0,0195**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 36 a 36

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
446264	**2025**

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 96002/2025
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO PARCELADA De MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS CAF PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,39
Código do CATMAT: 446264
Descrição do Item: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: FARMACE
Data do Resultado: 10/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 08160290000142
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,56	**R$ 2,90**	**R$ 0,0234**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 37 a 37

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
446263	**2025**

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 96002/2025
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO PARCELADA De MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS CAF PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,77
Código do CATMAT: 446263
Descrição do Item: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: FARMACE
Data do Resultado: 10/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 08160290000142
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,70	**R$ 3,07**	**R$ 1**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 16 a 16

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA\, CONCENTRAÇÃO:0\,4 MG + 0\,05 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	**2025**

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00046
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos da farmácia básica, hospitalares, odontológicos, injetáveis, psicotrópicos e dentários, para atender as demandas da municipalidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5,25
Código do CATMAT: 393870
Descrição do Item: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DEXCLORFENIRAMINA +
Data do Resultado: 07/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 36846568000175
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980286 - PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,03	**R$ 0,23**	**R$ 0,16**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 30 a 30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
291771	**2025**

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 96002/2025
Número do Item: 00135
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO PARCELADA De MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS CAF PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB
Quantidade Ofertada: 6.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,4
Código do CATMAT: 291771
Descrição do Item: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GEOLAB
Data do Resultado: 10/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 08160290000142
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,64	**R$ 4,27**	**R$ 0,22**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 73 a 73

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
300723	**2025**

RESULTADO 73

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 96002/2025
Número do Item: 00144
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO PARCELADA De MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS CAF PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB
Quantidade Ofertada: 800
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5,1
Código do CATMAT: 300723
Descrição do Item: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: UNIÃO QUÍMICA
Data do Resultado: 10/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 08160290000142
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981975 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,88	**R$ 0,08**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 77 a 77

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268493	**2025**

RESULTADO 77

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00034
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. OBS: No caso de divergência entre a descrição do Anexo II e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta no Anexo II do Edital.
Quantidade Ofertada: 8.750
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6,44
Código do CATMAT: 268493
Descrição do Item: DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GENERICO/EMS
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 20202872000220
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,88	**R$ 0,08**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 75 a 75

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268493	**2025**

RESULTADO 75

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. OBS: No caso de divergência entre a descrição do Anexo II e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta no Anexo II do Edital.
Quantidade Ofertada: 26.250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5,6
Código do CATMAT: 268493
Descrição do Item: DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GENERICO/EMS - GGREM
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 28123417000160
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,92	**R$ 1,08**	**R$ 0,40**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 27 a 27

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
433280	**2025**

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90028/2025
Número do Item: 00019
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de medicamentos para atendimento de mandados judiciais. OBS. No caso de divergência entre a descrição dos itens do Edital e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta no Edital.
Quantidade Ofertada: 5.040
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,99
Código do CATMAT: 433280
Descrição do Item: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ROCHE/PROLOPA BD
Data do Resultado: 11/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 05782733000220
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,66	**R$ 6,13**	**R$ 2,94**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 26 a 26

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
448838	**2024, 2025**

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5,3194
Código do CATMAT: 448838
Descrição do Item: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CIMED
Data do Resultado: 10/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 12889035000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,74	**R$ 3,27**	**R$ 1,25**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 13 a 13

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268286	**2025**

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00248
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município.
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,4997
Código do CATMAT: 268286
Descrição do Item: MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISNAGA 28,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: HIPOLABOR
Data do Resultado: 10/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 12889035000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,76	**R$ 0,20**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 38 a 38

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268370	**2025**

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município.
Quantidade Ofertada: 5.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1759
Código do CATMAT: 268370
Descrição do Item: ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CIMED
Data do Resultado: 10/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 12889035000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,44	**R$ 0,15**	**R$ 0,06**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
278316	**2025**

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00347
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município.
Quantidade Ofertada: 50.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,0884
Código do CATMAT: 278316
Descrição do Item: ZOLPIDEM, DOSAGEM:10 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EMS REG: 10235106500
Data do Resultado: 10/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 20657155000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,58	**R$ 0,03**	**R$ 0,0165**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 24 a 24

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
272434	**2025**

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00041
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município.
Quantidade Ofertada: 70.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,024
Código do CATMAT: 272434
Descrição do Item: ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BESILAPIN
Data do Resultado: 10/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02816696000154
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 169,28	**R$ 0,21**	**R$ 0,11**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 29 a 29

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267621	**2025**

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00071
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município.
Quantidade Ofertada: 25.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1934
Código do CATMAT: 267621
Descrição do Item: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO 11343016700
Data do Resultado: 10/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03652030000332
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,84	**R$ 2,19**	**R$ 0,05**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 28 a 28

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270120	**2025**

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00099
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município.
Quantidade Ofertada: 700
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,9182000000000001
Código do CATMAT: 270120
Descrição do Item: CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO 11343016600
Data do Resultado: 10/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03652030000332
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,92	**R$ 1,36**	**R$ 0,949**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270126	**2025**

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00215
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município.
Quantidade Ofertada: 6.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,0864
Código do CATMAT: 270126
Descrição do Item: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PROLOPA
Data do Resultado: 10/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR
Órgão Superior: -

CIRAU | CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
ADITIVO Nº 013/2025

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, sito à Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99700-236, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, neste ato representado por seu Presidente Paulo Sergio Battisti, portador da Cédula de Identidade nº 2039682576 e do CPF nº 539.357.300-63, denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR (OG), tendo como partícipes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de ARATIBA, ÁUREA, BARRA DO RIO AZUL, BARÃO DE COTEGIPE, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, BOA VISTA DAS MISSÕES, CAIÇARA, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARRUA, COXILHA, CRUZALTENSE, ENTRE RIOS DO SUL, EREBANGO, ERECHIM, ERVAL GRANDE, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, GRAMADO DOS LOUREIROS, GUARANIAÇU/PR, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, JABOTICABA, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, NÃO-ME-TOQUE, PALMITINHO, PAULO BENTO, PONTE PRETA, QUATRO IRMÃOS, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, SÃO VALENTIM, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERTÃO, TAQUARUÇU DO SUL, TRÊS ARROIOS, TUNAS, VIADUTOS, VISTA ALEGRE e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DE ATA em face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, para REGISTRO DE PREÇOS, que selecionou a proposta mais vantajosa, **homologada em 22/04/2024**, considerando a vantajosidade, o interesse público e conveniência administrativa, e considerando o **cancelamento do item 265**, ficam registrados os valores das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, e que tiveram itens vencedores, conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CPF	ITENS VENCEDORES
~~**1 – A. G. Kienen & Cia. Ltda**~~	~~82.225.947/0001-65~~	~~Av. Caldas Junior, 886 Três Vendas, Erechim RS CEP:99700000 Fone (54) 9986 7940 licitacao@agkvida.com.br~~	~~ADEMIR GERALDO KIENEN~~	~~CPF:329.374.669 15 RG: 101679012~~	~~0038, 0244~~
2 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Cep:89163-554, Rio do Sul-SC. Fone (47) 3520 9000 altermed@altermed.com.br	MAICON CORDOVA PEREIRA	RG: 3.242.195 SSP/SC CPF: 015.886.939-70	0103, 0123, 0208, 0242, 0267, 0274, 0300, 0338, 0399, 0441, 0489, 0490 0559, 0605, 0627, 0632, 0668
~~**3 – Bellpharma medicamentos ltda**~~	~~26.089.337/0001 00~~	~~Av. Getúlio Vargas, 213 Cristo Rei, Francisco Beltrão PR CEP: 85602500 Fone: (46) 3523 6613 licitacao@bellpharmamedicamentos.com .br~~	~~NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI~~	~~CPF 554.358.749 04~~	~~0007, 0130, 0156, 0280, 0312, 0376 0530~~
4 – Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	03.652.030/0001-70	RODOVIA BR 480, 795 - Centro Barão de Cotegipe, RS CEP: 99740000 Fone: (54) 3523 2700 medicamentos@centermedi.com.br eletronico@centermedi.com.br	EDIVAR SZYMANSKI	RG:5051132966 CPF:670.481.290-34	0025, 0043, 0048, 0072, 0073, 0074, 0092, 0211, 0228, 0237, 0238, 0239, 0261, 0304, 0306, 0336, 0362, 0381, 0390, 0464, 0473, 0481, 0504, 0518, 0539, 0550, 0553, 0594, 0609, 0617, 0618, 0667,
5 – Ciamed Distribuidora de	05.782.733/0001-49	Rua Severino Augusto Pretto, 560, Santo Antão, Encantado/RS CEP: 95960000 Fone: (51)37519300 E-mail: ciamed@ciamedrs.com.br	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	CPF: 488.351.100-68 RG: 8043627945	~~0019~~, 0045, ~~0064, 0286, 0287, 0291, 0343, 0355, 0361, 0410, 0411, 0420,~~

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

Medicamentos Ltda					~~0451, 0488, 0493, 0532, 0562, 0568, 0612, 0613, 0630, 0649, 0650, 0651, 0652, 0665~~,
6 – Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda	94.516.671/ 0001-53	Rua Cel. Oscar Rafael Jost, 1955, Santa Cruz do Sul / RS CEP: 96815-010 Fone (51) 2107-9000 licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br	ADEMAR PAULO SCHUSTER	CPF: 219.912.940-34	0013, 0015, 0029, 0030, 0044, 0065, 0097, 0098, 0099, 0100, 0107, 0111, 0113, 0115, 0191, 0192, 0199, 0200, 0202, 0210, 0232, 0314, 0315, 0328, 0351, 0352, 0403, 0405, 0449, 0466, 0482, 0527, 0528, 0616,
7 – CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli	23.228.076/ 0001-74	Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434, Jardim Canadá, Maringá -PR CEP: 87080120 Fone (44) 3255 3774 licitacao@cmhfarmaceutica.com.br	LEANDRO ROSSONI	RG: 9.927.733-5 CPF: 068.074.369-39	0023
~~**8 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**~~	~~67.729.178/ 0005-72~~	~~Av. Joanna Rodrigues Jondral, 250, Bloco 01, Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – CEP: 86.067-050 – Londrina – PR Fone (19) 3522-5800 contratos@rioclarense.com.br~~	~~ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA~~	~~RG: 40.693.871-4 CPF: 369.371.578-51~~	~~0090, 0189, 0243, 0309, 0318, 0386, 0423, 0434, 0438, 0467, 0604,~~
9 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos ltda	44.734.671/ 0022-86	Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, km. 46,2, s/n, Itapira-SP CEP 13.974-908 Fone: (19) 3863-9483 E-mail: taila.cavallari@cristalia.com.br	ADRIANO GOMES DOS SANTOS	RG: 30.329.399-8 CPF: 281.036.848-13	0095, 0131, 0196, 0197, 0204, 0205, 0206, 0282, 0326, 0333, 0365, 0367, 0369, 0392, 0417, 0418, 0421, 0433, 0492, 0515, 0516, 0554, 0564, 0572, 0584, 0588, 0589,
10 – Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	02.520.829/ 0001-40	Rod BR 480 180 – Centro Barão de Cotegipe /RS CEP: 99740-000 Fone: (54) 3523-2600 E-mail: dimaster@dimaster.com.br	SUEMA TUSSI BRUNELO	RG: 10.386.900-28 CPF: 448.443.280-34	0039, 0047, 0078, 0081, 0082, 0087, 0088, 0106, 0109, 0129, 0142, 0143, 0144, 0157, 0168, 0212, 0259, 0305, 0307, 0308, 0377, 0378, 0383, 0463, 0479, 0487, 0498, 0508, 0535, 0538, 0545, 0546, 0585, 0599, 0644, 0647, 0657,
11 – Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda	76.386.283/ 0001-13	Rua Jose Fraron, 155 - Fraron Pato Branco/PR CEP: 85503-320 Telefone: (46)3224-3767 e-mail: faturamento@dimeva.com.br	LUIS AUGUSTO VARNIER	CPF: 396.067.919-04 RG: 3148587	0005, 0077, 0114, 0135, ~~0195, 0198,~~ 0249, 0262, 0272, 0276, ~~0325~~, 0542, 0666
~~**12 – ILG Comercial Ltda**~~	~~20.657.155/ 0001-02~~	~~Rua Itacolomi, 377 – La Salle. Pato Branco/PR. CEP: 85.505-050 Fone: (46) 3225-1002 E-mail: medigram@medigram.com.br~~	~~ADOLFO FREDERICO GRAMS~~	~~CPF: 025.663.419-07 RG nº 3.088.369-1 SESP/PR~~	~~0046, 0051, 0063, 0066, 0162, 0175, 0201, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0255, 0278, 0294, 0295, 0321, 0322, 0337, 0356, 0357, 0374, 0387, 0395,~~

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

					~~0459, 0497, 0509, 0551, 0552, 0557, 0567, 0606, 0626, 0628, 0637, 0653, 0669,~~
13 – Inovamed Hospitalar Ltda	12.889.035/ 0001-02	Rua dr. João Caruso 2115 - Industrial Erechim – RS CEP: 99706-250 Telefone: (54) 2106 7930 E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com contratos@inovamedhospitalar.com	SEDINEI STIEVENS	RG: 1089436834 SJS/RS CPF: 004.421.050-70	0017, 0033, 0037, 0049, 0057, 0067, 0068, 0069, 0096, 0108, 0121, 0137, 0138, 0139, 0140, 0150, 0159, 0160, 0176, 0177, 0178, 0185, 0186, 0187, 0188, 0213, 0240, 0250, 0252, 0253, 0270, 0277, 0279, 0283, 0284, 0296, 0298, 0301, 0302, 0303, 0320, 0342, 0350, 0360, 0368, 0370, 0372, 0382, 0384, 0389, 0401, 0402, 0408, 0422, 0425, 0428, 0429, 0442, 0445, 0446, 0448, 0470, 0472, 0485, 0495, 0501, 0511, 0519, 0534, 0536, 0541, 0543, 0556, 0558, 0608, 0623, 0633, 0635, 0639, 0640, 0645, 0646, 0648,
14 – Licimed Distribuidora de Medicamento, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	04.071.245/ 0001-60	AV. dos Estados, 1825 Pavilhao 9 Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS CEP: 90200-001 Fone: (51) 3076-8181 licitacoes@licimed.com.br	ANA PAULA SCHULZ PEREIRA	CPF: 019.895.400-07 RG: 8105707023	00,79, 0080, ~~0440~~
~~**15 – MCW Produtos Médicos e Hospitalares**~~	~~94.389.400/ 0001-84~~	~~Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., Bairro Industrial, Vera Cruz/RS. CEP: 96880-000 Fone: 51 3740-1450 E-mail: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br/ licita1@mcwdistribuidora.com.br~~	~~STO HENRIQUE WEIS~~	~~RG: 81.048.481-09 CPF: 036.915.060-03~~	~~0042, 0052, 0058, 0116, 0148, 0165, 0166, 0169, 0170, 0182, 0248, 0297, 0346, 0353, 0409, 0491, 0512, 0513, 0531, 0540, 0560, 0561, 0571, 0587, 0590, 0607, 0643, 0670,~~
16 – Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A	07.752.236/ 0001-23	Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Vera Cruz/RS CEP 96880-000 Fone: (51) 3718.7600 licitacaomedlive@medlive.com.br empenho@medlive.com.br	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	RG: 11.070.091-75 – CPF: 016.362.210-84	0091, 0128, 0163, 0233, 0263, ~~0265~~, 0345, 0373, 0391, 0450, 0465, 0525, 0537, 0570,

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

17 – Metta Farmaceutica ltda	42.496.258/ 0001-70	BR 158, n 8423, Jardim Primavera, Pato Branco/PR CEP: 85502-510 Fone: (46) 3040 0576 licitacao@mettafarma.com.br	LUIS FERNANDO PARISE	RG: 9.425.249-0 PR CPF: 064.803.589-10	0136, 0164 0180,
18 – Natcofarma do Brasil Ltda	08.157.293/ 0001-27	AV. Quinhentos, 56 Qd 19 Lotes M4 a M7 - TIMS Serra – ES - CEP: 29161-388 Telefone: (27) 4009-1300 E-mail: licitacao@natcofarma.com	MIRILAINE HONORATO COSTA	RG: 14.730.123 IFP-MG CPF: 111.591.257-75	0060, 0671
19 – Nova Medicamentos Ltda	41.365.113/ 0001-78	Rua Genuino Piacentini, 59 Santa Terezinha, Pato Branco/PR CEP: 85506-220 Fone: 46 2604-0153 E-mail: licitacao@novamedicamento.com.br	FABIO E. REBONATTO	CPF: 046.973.639-90	0028, 0134, 0172, 0207, 0310, 0331, 0363, 0424, 0477, 0484, 0510, 0520, 0522, 0523, 0533, 0621, 0658, 0661,
20 – Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda	75.014.167/ 0001-00	Rua Almirante Gonçalves, 2265, Curitiba/PR CEP: 80250-150 Fone: (41) 4121 4100 E-mail: nunesfarma@nunesfarma.com.br	PAULO ANDREI BARAUS	RG: 8.083.895-6 SSP/PR CPF: 033.119.049-40	0625
21 – Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/ 0001-54	Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Cara-Cara - Ponta Grossa/PR CEP:84.032-300 Fone: (42)2101-5151 E-mail: pontamed@pontamed.com.br contratos@pontamed.com.br	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	RG: 188.527 SC CPF: 248.710.109-10	0016, 0021, 0102, 0158, 0190, 0194, 0299, 0371, 0404, 0412, 0480
22 – Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	81.706.251/ 0001-98	Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, Cep: 81170-520 Fone: (41) 3165-7900 e-mail: mpenhos2@promefarma.com.br	JEFERSON CAMPOS MASTALER	CPF 037.193.609-89 RG 8.882.893-3 SSP/PR	0104, 0227, 0231, 0268, 0358, 0359, 0483, 0494, 0503, ~~0592, 0593~~, 0610, 0634, ~~0636~~, 0675
23 – S & R Distribuidora Ltda	04.889.315/ 0001-92	Rua Regente Diogo A. Feijó, 451 D - Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC CEP: 89803-230 Fone: (49) 3323-0360 E-mail: comercial@srdistribuidora.net.br	SERGIO JACIR PORTELA	RG: 3.450.055 CPF: 182.633.649-49	0236, 0256, 0414, 0452, 0454, 0458
~~**24 – Sulmedic Comercio de Medicamentos Ltda**~~	~~09.944.371/ 0001-04~~	~~Av. Santos Dumont, 1355 - Santo Antônio, Joinville – SC, CEP: 89218-105 fone: (47) 3473-8845 E-mail: licitacao4@sulmedic.com faturamento@sulmedic.com~~	~~JOSÉ PAULO GESSER~~	~~RG: 154.5724 SSP SC CPF: 541.063.899-91~~	~~0388, 0426, 0427, 0430, 0431, 0656, 0659, 0660~~

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para **MEDICAMENTOS** do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do dia **24 de abril de 2025.**

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

~~1 - A. G. KIENEN & CIA. LTDA.~~

~~Código~~	~~Produto~~	~~Modelo~~	~~Marca/Fabricante~~	~~Qtde~~	~~Valor Unitário~~	~~Valor Total~~
~~0038~~	~~AMINOFILINA 200 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS~~	~~CX C/20~~	~~TEUTO~~	~~11.600 COM~~	~~R$ 0,218~~	~~R$ 2.528,800~~
~~0244~~	~~DIACEREÍNA 50 MG – CX C/ 30 CÁPSULAS~~	~~CX C/30~~	~~TRB~~	~~14.790 CP~~	~~R$ 3,897~~	~~R$ 57.636,630~~
					~~TOTAL DO VENCEDOR~~	~~R$ 60.165,430~~

2 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0103	BRIMONIDINA, TARTARATO 2 MG/ML + TIMOLOL, MALEATO 5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	NEOQUIMICA (GENERICO)	BRAINFARMA	1.117 FR	R$ 24,307	R$ 27.150,919
0123	CÁLCIO, CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 2,5 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	MALACAL	BRASTERAPICA	32.000 COM	R$ 0,919	R$ 29.408,000
0208	COLECALCIFEROL 1000 UI – CX C/ 30 CÁPSULAS	DESUPRE D3 1000UI	ARTE NATIVA	15.200 CP	R$ 0,106	R$ 1.611,200
0242	DEXPANTENOL - CREME DERMATOLÓGICO	DEXPROTENOL	PRATI DONADUZZI	1.800 BNG	R$ 5,539	R$ 9.970,200
0267	DIPIRONA MONOIDRATADA 50 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL 100 ML + COPO MEDIDA	GEOLAB (GENERICO)	GEOLAB	6.525 FR	R$ 6,411	R$ 41.831,775
0274	DIPIRONA, MONOIDRATADA 300 MG + CAFEINA, ANIDRA 50MG + ORFENADRINA, CITRATO 35 MG – CX C/ 36 COMPRIMIDOS	DORTRIRELAX	PHARMASCIENCE	14.320 COM	R$ 0,159	R$ 2.276,880
0300	EPINEFRINA 1 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV/SC 1 ML	ADREN	HIPOLABOR	2.650 AMP	R$ 1,222	R$ 3.238,300
0338	FLUTICASONA, FUMARATO 200 MCG + VILANTEROL, TRIFENATATO 25 MCG – INALATÓRIO ORAL C/ 30 DOSES	RELVAR ELLIPTA	GSK	5.285 FR	R$ 223,024	R$ 1.178.681,840
0399	ISOFLAVONA DE SOJA 60 MG - CX C/ 30 CÁPSULAS	SOYNATI	PHARMASCIENCE	13.000 CP	R$ 0,378	R$ 4.914,000
0441	LISINOPRIL 20 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	TEUTO (GENERICO)	TEUTO(F)	11.000 COM	R$ 0,389	R$ 4.279,000
0489	MIRTAZAPINA 30 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	PRATI (GENERICO)	PRATI DONADUZZI	67.550 COM	R$ 0,885	R$ 59.781,750
0490	MOMETASONA, FUROATO 1MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 20 G	NEOQUIMICA (GENERICO)	BRAINFARMA	3.200 BNG	R$ 9,242	R$ 29.574,400
0559	PREDNISONA 5 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	HIPOLABOR (GENERICO)	HIPOLABOR	149.000 COM	R$ 0,057	R$ 8.493,000
0605	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GLOBO (GENERICO)	GLOBO	43.800 COM	R$ 0,359	R$ 15.724,200
0627	TELMISARTANA 80 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	ALTHAIA (GENERICO)	ALTHAIA	13.190 COM	R$ 1,177	R$ 15.524,630
0632	TIAMAZOL 10 MG – CX C/ 50 COMPRIMIDOS	TAPAZOL	BIOLAB	52.500 COM	R$ 0,487	R$ 25.567,500
0668	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	GEOLAB (GENERICO)	GEOLAB	120.810 COM	R$ 1,050	R$ 126.850,50

~~3 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA~~

~~Código~~	~~Produto~~	~~Modelo~~	~~Marca/Fabricante~~	~~Qtde~~	~~Valor Unitário~~	~~Valor Total~~
~~0007~~	~~ACESTILCISTEÍNA 600 MG – CX C/ 16 ENVELOPES~~	~~sache~~	~~lapon~~	~~21.980 ENV~~	~~R$ 0,663~~	~~R$ 14.572,740~~
~~0130~~	~~CARBAMAZEPINA 400 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS~~	~~cpr~~	~~teuto~~	~~179.100 COM~~	~~R$ 0,419~~	~~R$ 75.042,900~~
~~0156~~	~~CETOPROFENO 100 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS~~	~~cpr~~	~~medley~~	~~115.800 COM~~	~~R$ 0,839~~	~~R$ 97.156,200~~
~~0280~~	~~DOMPERIDONA 1MG/ML – SUSPENSÃO ORAL 100 ML~~	~~fr~~	~~medley~~	~~1.675 FR~~	~~R$ 11,000~~	~~R$ 18.425,000~~
~~0312~~	~~ESPINHEIRA SANTA 380 MG – CX C/ 45 CÁPSULAS~~	~~cpr~~	~~natulab~~	~~41.150 CP~~	~~R$ 0,500~~	~~R$ 20.575,000~~
~~0376~~	~~HIDROCORTISONA, ACETATO 10 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 20G~~	~~bng~~	~~uniao quimica~~	~~1.550 BNG~~	~~R$ 6,890~~	~~R$ 10.679,500~~
~~0530~~	~~OXCARBAZEPINA 300 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS~~	~~cpr~~	~~medley~~	~~46.350 COM~~	~~R$ 0,600~~	~~R$ 27.810,000~~
					~~TOTAL DO VENCEDOR~~	~~R$ 264.261,340~~

4 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	ALBENDAZOL 400 MG – COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	GENERICO	PRATI D	72.050 COM	R$ 0,359	R$ 25.865,950
0043	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	BRAINFARMA	1.441.150 COM	R$ 0,033	R$ 47.557,950
0048	AMOXICILINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 150 ML	GENERICO	CIMED	21.450 FR	R$ 4,499	R$ 96.503,550
0072	AZITROMICINA 200 MG/5 ML (600 MG) – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15 ML	AZITROPHAR	PHARLAB	19.370 FR	R$ 5,839	R$ 113.101,430
0073	AZITROMICINA 200 MG/5ML (900 MG) – SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 22,5 ML	GENERICO	BRAINFARMA	10.000 FR	R$ 7,595	R$ 75.950,000
0074	AZITROMICINA 40 MG/ML (900 MG) - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 22,5 ML	GENERICO	BRAINFARMA	3.300 FR	R$ 7,595	R$ 25.063,500
0092	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5 MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO 2 MG/ML – SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	GENERICO	BRAINFARMA	14.350 AMP	R$ 3,269	R$ 46.910,150
0211	COLECALCIFEROL 7000 UI – CX C/ 4 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	DEFULL	BRASTERAPICA	16.960 COM	R$ 0,214	R$ 3.629,440
0228	DEXAMETASONA 1 MG/G – CREME DERMATOLÓGICO 10 G	GENERICO	PRATI D	38.650 BNG	R$ 1,481	R$ 57.240,650
0237	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100 ML	HISTAMIN	BRAINFARMA	7.525 FR	R$ 1,354	R$ 10.188,850
0238	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG – CXC/ 30 COMPRIMIDOS	HISTAMIN	BRAINFARMA	142.700 COM	R$ 0,039	R$ 5.565,300
0239	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5ML - XAROPE 100 ML	HISTAMIN	BRAINFARMA	10.725 FR	R$ 1,354	R$ 14.521,650
0261	DIMENIDRATO 25 MG/ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 5 MG/ML - GOTAS 20 ML	DRAMAVIT B6	BRAINFARMA	4.725 FR	R$ 4,367	R$ 20.634,075
0304	ESCOPOLAMINA 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	BUSCOPAN	COSMED	64.000 COM	R$ 0,429	R$ 27.456,000
0306	ESCOPOLAMINA 10 MG/ML – GOTAS 20 ML	GENERICO	HIPOLABOR	3.325 FR	R$ 6,049	R$ 20.112,925
0336	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG – CX C/ 30 CÁPSULAS	GENERICO	MED QUIMICA	1.711.000 CP	R$ 0,071	R$ 121.481,000
0362	GLIMEPIRIDA 2 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	GEOLAB	189.620 COM	R$ 0,070	R$ 13.273,400
0381	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37 MG + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG + SIMETICONA 5 MG – SUSPENSÃO ORAL 240 ML	GASTRIVAL	IMEC	2.520 FR	R$ 7,804	R$ 19.666,080
0390	IBUPROFENO 50 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL30 ML	GENERICO	BRAINFARMA	27.450 FR	R$ 1,799	R$ 49.382,550
0464	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROLONGADA	GENERICO	PRATI D	106.000 COM	R$ 0,136	R$ 14.416,000
0473	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML – GOTAS 10 ML	PLABEL	BELFAR	8.750 FR	R$ 1,379	R$ 12.066,250
0481	METRONIDAZOL 40 MG/ML- SUSPENSÃO ORAL 120 ML	FLAGIMAX	BELFAR	10.360 FR	R$ 5,850	R$ 60.606,000
0504	NISTATINA 100.000 UI - CREME VAGINAL 60G	GENERICO	BRAINFARMA	12.950 BNG	R$ 5,499	R$ 71.212,050
0518	ÓLEO CICATRIZANTE DE TCM E VITAMINAS –C/ 100 ML	DERSIN	AVVIO	2.050 FR	R$ 2,939	R$ 6.024,950
0539	PARACETAMOL 750 MG– CX C/ 20 COMPRIMIDOS	GENERICO	BELFAR	417.000 COM	R$ 0,113	R$ 47.121,000
0550	PIROXICAM 20MG – CX C/ 15 CÁPSULAS	FLOXICAM	BRAINFARMA	16.500 CP	R$ 0,230	R$ 3.795,000
0553	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL CX C/ 60 COMPRIMIDOS	MULTIVITAMINICO FONTIMUNO	SOOLIS	69.980 COM	R$ 0,065	R$ 4.548,700
0594	ROSUVASTATINA 20 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	GENERICO	PHARLAB	133.600 COM	R$ 0,265	R$ 35.404,000
0609	SIMETICONA 40 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	ENTEROFTAL	PHARMASCIENCE	48.000 COM	R$ 0,083	R$ 3.984,000
0617	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G – CREME DERMATOLÓGICO 50 G	GENERICO	NATIVITA	6.870 BNG	R$ 5,499	R$ 37.778,130
0618	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G – CREME DERMATOLÓGICO 400 G	GENERICO	NATIVITA	3.297 POTE	R$ 31,999	R$ 105.500,703
0667	VENLAFAXINA 75 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	AUROBINDO	222.000 COM	R$ 0,389	R$ 86.358,000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.282.919,233

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

5 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG- CX C/ 25 CÁPSULAS	ABBOTT	ABBOTT	132.200 CP	R$ 0,208	R$ 27.497,600
0045	AMOXICILINA 250 MG/5 ML + CLAVULANATO 62,5 MG/5 ML - SUSPENSÃO ORAL 75 ML	SANDOZ	SANDOZ	21.350 FR	R$ 16,650	R$ 355.477,500
0064	ATENOLOL 25 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	SANDOZ	SANDOZ	81.200 COM	R$ 0,029	R$ 2.354,800
0286	DOXAZOSINA, MESILATO 4 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	SANDOZ	SANDOZ	57.550 COM	R$ 0,155	R$ 8.920,250
0287	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG – CX C/ 15 COMPRIMIDOS	SANDOZ	SANDOZ	21.050 COM	R$ 0,270	R$ 5.683,500
0291	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG – CX C/ 30 CÁPSULAS	GLAXO	GLAXO	47.000 CP	R$ 2,695	R$ 126.665,000
0343	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631 G – GRANULADO USO ORAL – CX C/ 2 ENVELOPES	APSEN	APSEN	1.612 ENV	R$ 21,500	R$ 34.658,000
0355	GLICEROL 1,5 G – SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICOCX C/ 6 UNIDADES	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA	1.832 UN	R$ 0,900	R$ 1.648,800
0361	GLIMEPIRIDA 1 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	16.600 COM	R$ 0,200	R$ 3.320,000
0410	LAMOTRIGINA 25MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	UNICHEM	UNICHEM	9.600 COM	R$ 0,110	R$ 1.056,000
0411	LAMOTRIGINA 50MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	UNICHEM	UNICHEM	19.350 COM	R$ 0,150	R$ 2.902,500
0420	LEVOFLOXACINO 750 MG – CX C/ 7 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	APSEN	APSEN	15.400 COM	R$ 2,664	R$ 41.025,600
0451	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	SANDOZ	SANDOZ	29.600 COM	R$ 0,163	R$ 4.824,800
0488	MIRABEGRONA 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	APSEN	APSEN	11.000 COM	R$ 6,785	R$ 74.635,000
0493	MUCOPOLISSACARIDEO, POLISSULFATO 3 MG/G - GEL TÓPICO 40G	SANKYO	SANKYO	2.350 BNG	R$ 15,876	R$ 37.308,600
0532	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG- CX C/ 60 COMPRIMIDOS	APSEN	APSEN	43.500 COM	R$ 0,713	R$ 31.015,500
0562	PRIMIDONA 100 MG – CX C/ 100 COMPRIMIDOS	APSEN	APSEN	33.000 COM	R$ 0,446	R$ 14.718,000
0568	PROPAFENONA, CLORIDRATO300MG – CX C/60 COMPRIMIDOS	ABBOTT	ABBOTT	40.000 COM	R$ 0,487	R$ 19.480,000
0612	SINVASTATINA 20 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	SANDOZ	SANDOZ	1.624.800 COM	R$ 0,058	R$ 94.238,400
0613	SINVASTATINA 40 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	SANDOZ	SANDOZ	1.044.600 COM	R$ 0,117	R$ 122.218,200
0630	TEOFILINA 200 MG – CX C/ 30 CÁPSULAS LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	ABBOTT	19.990 CP	R$ 0,547	R$ 10.934,530
0649	TRAZODONA 50 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	APSEN	APSEN	49.700 COM	R$ 0,210	R$ 10.437,000
0650	TRAZODONA, CLORIDRATO 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	APSEN	APSEN	21.000 COM	R$ 0,440	R$ 9.240,000
0651	TRAZODONA, CLORIDRATO 150 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	APSEN	APSEN	34.000 COM	R$ 4,370	R$ 148.580,000
0652	TRAZODONA, CLORIDRATO 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	APSEN	APSEN	44.000 COM	R$ 0,200	R$ 8.800,000
0665	VARFARINA SÓDICA 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	209.000 COM	R$ 0,114	R$ 23.826,000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.221.465,580

6 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	SALICETIL	BRASTERAPICA	1.484.600 COM	R$ 0,034	R$ 50.476,400
0015	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS - TAMPONADO	SOMALGIN CARDIO	SIGMA PHARMA/EMS	43.450 COM	R$ 0,132	R$ 5.735,400
0029	ALPRAZOLAM 0,5 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	50.300 COM	R$ 0,061	R$ 3.068,300
0030	ALPRAZOLAM 1 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	121.300 COM	R$ 0,056	R$ 6.792,800
0044	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	248.550 COM	R$ 0,223	R$ 55.426,650

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

0065	ATENOLOL 50 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	305.700 COM	R$ 0,043	R$ 13.145,100
0097	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 1,25 MG – CXC/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	14.110 COM	R$ 0,250	R$ 3.527,500
0098	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 10 MG - CX C/30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	18.800 COM	R$ 0,320	R$ 6.016,000
0099	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 2,5 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	34.100 COM	R$ 0,260	R$ 8.866,000
0100	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 5 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	38.900 COM	R$ 0,260	R$ 10.114,000
0107	BROMOPRIDA 10 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	30.200 COM	R$ 0,160	R$ 4.832,000
0111	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE (NASAL) - SPRAYC/ 120 DOSES	GENERICO	E.M.S.	5.875 FR	R$ 9,035	R$ 53.080,625
0113	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE (NASAL) - SPRAYC/ 120 DOSES	GENERICO	E.M.S.	3.475 FR	R$ 11,415	R$ 39.667,125
0115	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	GENERICO	E.M.S.	119.620 COM	R$ 0,284	R$ 33.972,080
0191	CLOREXEDINA - SOLUÇÃO AQUOSA 2% 100ML	88202	VIC PHARMA	4.460 FR	R$ 2,468	R$ 11.007,280
0192	CLOREXIDINA - DEGERMANTE ANTISSÉPTICO 0,2% 1000 ML	88317	VIC PHARMA	4.168 FR	R$ 7,400	R$ 30.843,200
0199	CLORTALIDONA 12,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	31.000 COM	R$ 0,100	R$ 3.100,000
0200	CLORTALIDONA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	73.200 COM	R$ 0,146	R$ 10.687,200
0202	CLORTALIDONA 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	16.200 COM	R$ 0,250	R$ 4.050,000
0210	COLECALCIFEROL 7000 UI – CX C/ 30 CÁPSULAS	VITAMINA D3	CATALENT BRASIL LTDA	84.200 CP	R$ 0,170	R$ 14.314,000
0232	DEXAMETASONA 4 MG – CX C/ 10 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	30.800 COM	R$ 0,149	R$ 4.589,200
0314	ESPIRONOLACTONA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	481.200 COM	R$ 0,178	R$ 85.653,600
0315	ESPIRONOLACTONA 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	E.M.S.	48.800 COM	R$ 0,267	R$ 13.029,600
0328	FENOFIBRATO 250 MG – CX C/ 30 CÁPSULAS LIBERAÇÃO RETARDADA	LIPANON	BRAINFARMA	16.050 CP	R$ 1,500	R$ 24.075,000
0351	GLIBENCLAMIDA 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GLICAMIN	GEOLAB	380.600 COM	R$ 0,025	R$ 9.515,000
0352	GLICAZIDA 30 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROLONGADA	GENERICO	E.M.S.	269.670 COM	R$ 0,099	R$ 26.697,330
0403	ISSOSORBIDA, DINITRATO 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS	ISORDIL 5MG SUBL	SIGMA PHARMA/EMS	21.550 COM	R$ 0,228	R$ 4.913,400
0405	IVERMECTINA 6 MG – CX C/ 4 COMPRIMIDOS	LEVERCTIN	E.M.S.	34.980 COM	R$ 0,270	R$ 9.444,600
0449	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	GENERICO	E.M.S.	23.080 COM	R$ 0,275	R$ 6.347,000
0466	METILDOPA 250 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	GENERICO	E.M.S.	329.600 COM	R$ 0,380	R$ 125.248,000
0482	METRONIDAZOL 400 MG – CX C/ 24 COMPRIMIDOS	CANDERM	LEGRAND	41.550 COM	R$ 0,299	R$ 12.423,450
0527	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG– CX C/10 COMPRIMIDOS	VOLIG	LEGRAND	71.700 COM	R$ 0,279	R$ 20.004,300
0528	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG – CX C/10 COMPRIMIDOS	VOLIG	LEGRAND	37.200 COM	R$ 0,299	R$ 11.122,800
0616	SUFAMETAZOL 200 MG/5 ML + TRIMETROPIMA40 MG/5 ML - SUSPENSÃO ORAL 100 ML	GENERICO	E.M.S.	3.050 FR	R$ 3,900	R$ 11.895,000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 729.226,140

7 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	ADRENALINA 1 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	IV/IM/SC 1 ML	HYPOFARMA	7.310 AMP	R$ 1,188	R$ 8.684,280

TOTAL DO VENCEDOR R$ 8.684,280

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

~~TOTAL DO VENCEDOR R$ 258.004,505~~

~~8 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.~~

~~Código~~	~~Produto~~	~~Modelo~~	~~Marca/Fabricante~~	~~Qtde~~	~~Valor Unitário~~	~~Valor Total~~
~~0090~~	~~BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS~~	~~BETAISTINA 24MG~~	~~GEOLAB~~	~~75.600 COM~~	~~R$ 0,295~~	~~R$ 22.302,000~~
~~0189~~	~~CLORETO DE SÓDIO ESTÉRIL 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10 ML~~	~~CLORETO DE SODIO 0,9%~~	~~EQUIPLEX~~	~~2.500 AMP~~	~~R$ 0,240~~	~~R$ 600,000~~
~~0243~~	~~DEXTRANO 1 MG/ML + HIPROMELOSE 3 MG/ML – SOLUÇÃO OFTÂMILCA 15 ML~~	~~SOLUCEL G 0,3% SOL OFTALMICA EST~~	~~OFTALMOPHARMA~~	~~1.040 FR~~	~~R$ 11,999~~	~~R$ 12.478,960~~
~~0309~~	~~ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV 5 ML~~	~~BROMETO DE N-BUT COMP~~	~~HIPOLABOR~~	~~24.250 AMP~~	~~R$ 1,397~~	~~R$ 33.877,250~~
~~0318~~	~~ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL 50 G~~	~~ESTRIONIL 1MG/G~~	~~HIPOLABOR~~	~~4.945 BNG~~	~~R$ 10,100~~	~~R$ 49.944,500~~
~~0386~~	~~HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100 ML~~	~~HIDROXIZINA 10MG/5ML~~	~~GLOBO~~	~~1.125 FR~~	~~R$ 4,623~~	~~R$ 5.200,875~~
~~0423~~	~~LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25 MG – CX C/20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS~~	~~LEVOZINE 25MG~~	~~CRISTALIA~~	~~83.200 COM~~	~~R$ 0,457~~	~~R$ 38.022,400~~
~~0434~~	~~LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% - SEM VASOCONSTRITOR – SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML~~	~~LIDOCAINA 2% S/V~~	~~HIPOLABOR~~	~~3.900 AMP~~	~~R$ 4,654~~	~~R$ 18.150,600~~
~~0438~~	~~LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML S/ VASO – SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML~~	~~HYPOCAINA 2% S/V~~	~~HYPOFARMA~~	~~4.400 AMP~~	~~R$ 1,111~~	~~R$ 4.888,400~~
~~0467~~	~~METILDOPA 500 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS~~	~~METILDOPA 500MG~~	~~HIPOLABOR~~	~~80.500 COM~~	~~R$ 0,838~~	~~R$ 67.459,000~~
~~0604~~	~~SECNIDAZOL 1 G – CX C/ 4 COMPRIMIDOS~~	~~SECNIDAZOL 1000MG~~	~~GLOBO~~	~~6.280 COM~~	~~R$ 0,809~~	~~R$ 5.080,520~~

~~TOTAL DO VENCEDOR R$ 258.004,505~~

9 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0095	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG – CX C/ 80 COMPRIMIDOS	Biperideno 2mg	Cinetol / CRISTÁLIA	368.000 COM	R$ 0,241	R$ 88.688,000
0131	CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG – CXC/ 30 COMPRIMIDOS	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg	PARKIDOPA / CRISTÁLIA	101.003 COM	R$ 0,490	R$ 49.491,470
0196	CLORPROMAZINA 25 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Longactil / CRISTÁLIA	182.000 COM	R$ 0,266	R$ 48.412,000
0197	CLORPROMAZINA 4 % - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 20 ML	Clorpromazina, 40 mg/ml - 20 ml	Longactil / CRISTÁLIA	3.805 FR	R$ 6,907	R$ 26.281,135
0204	CLOZAPINA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Clozapina 25 mg	Clozapina / Cristália	8.500 COM	R$ 0,914	R$ 7.769,000
0205	CODEÍNA, FOSFATO 30 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Codeina 30 mg	Codein / Cristália	77.000 COM	R$ 0,980	R$ 75.460,000
0206	COLAGENASE 0,6 UI/G + CLORANFENICOL0,01 G/G - POMADA DERMATOLÓGICA 30 G	Colagenase 0,6 ui/g+cloranf 0,01g/g30gr	Kollagenase c/ cloranfenicol / CRISTÁLIA	6.280 BNG	R$ 9,940	R$ 62.423,200
0282	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 10 ML	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	DOPACRIS/CRISTALIA	1.450 AMP	R$ 2,900	R$ 4.205,000
0326	FENOBARBITAL 100 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 2 ML	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	Fenocris / CRISTÁLIA	3.250 AMP	R$ 2,187	R$ 7.107,750
0333	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 5 ML	Flumazenil 0,1mg/ml 5ml	FLUMAZIL / CRISTÁLIA	2.710 AMP	R$ 5,300	R$ 14.363,000
0365	HALOPERIDOL 1 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Haloperidol 1 mg comp	Halo / CRISTÁLIA	8.400 COM	R$ 0,160	R$ 1.344,000
0367	HALOPERIDOL 5 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Haloperidol 5 mg comp	Halo / CRISTÁLIA	184.300 COM	R$ 0,120	R$ 22.116,000
0369	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 1 ML	HALOPERIDOL DECANOATO 50mg - 1ml	HALO DECANOATO / CRISTÁLIA	8.420 AMP	R$ 4,120	R$ 34.690,400
0392	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	imipramina, cloridrato 25 mg	Imipra / Cristália	159.260 COM	R$ 0,399	R$ 63.544,740
0417	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG – CXC/ 30 COMPRIMIDOS	Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg	PARKIDOPA / CRISTÁLIA	44.100 COM	R$ 0,490	R$ 21.609,000
0418	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML – SISTEMA FECHADO P/ INFUSÃO 100 ML	Levofloxacino 5mg/mL - injetável - bolsa	LEVOTAC/CRISTÁLIA	3.600 FR	R$ 9,500	R$ 34.200,000
0421	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML - GOTAS 20ML	levomepromazina, 40mg/ml- 20ml	LEVOZINE/CRISTÁLIA	2.470 FR	R$ 10,990	R$ 27.145,300

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

0433	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% - SOLUÇÃOSPRAY 50 ML - ANESTÉSICO TÓPICO	LIDOCAÍNA 10% spray 50ml	XYLESTESIN - CRISTÁLIA	1.074 FR	R$ 35,500	R$ 38.127,000
0492	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML – INJETÁVEL IV/IM/EPI/IT 1 ML	MORFINA 10 MG/ML - 1ML	Dimorf / CRISTÁLIA	4.750 AMP	R$ 1,500	R$ 7.125,000
0515	OLANZAPINA 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	olanzapina 10 mg	Crisapina / Cristália	45.400 COM	R$ 0,290	R$ 13.166,000
0516	OLANZAPINA 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	olanzapina 5 mg	Crisapina / Cristália	48.800 COM	R$ 0,208	R$ 10.150,400
0554	POLIVITAMÍNICO SEM MINERAIS (FRUTOVITAM) – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 10ML	Polivitamínimos sem minerais	Frutovitam - Cristália	4.300 AMP	R$ 5,323	R$ 22.888,900
0564	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	PAMERGAN-CRISTÁLIA	56.150 COM	R$ 0,120	R$ 6.738,000
0572	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 200MG– CX C/30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Quetiapina 200mg	Hemif. Quetiapina / Cristália	19.000 COM	R$ 0,650	R$ 12.350,000
0584	RETINOL, ACETATO 10.000 UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% + CLORANFENICOL 0,5% - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL 3,5 G	Acetato de retinol 10000UI/G+ associados	Regencel - Cristália	2.413 BNG	R$ 10,600	R$ 25.577,800
0588	RISPERIDONA 1 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL 30ML	Risperidona 1mg/ml 30ml	RISPERIDON / CRISTÁLIA	9.650 FR	R$ 5,400	R$ 52.110,000
0589	RISPERIDONA 3 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Risperidona 3MG	RISPERIDON / CRISTÁLIA	219.650 COM	R$ 0,123	R$ 27.016,950
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 804.100,045

10 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0039	AMINOFILINA 24 MG/ML - SOLUÇÃO INETÁVELIV 10 ML	TEUTO	TEUTO	6.360 AMP	R$ 4,500	R$ 28.620,000
0047	AMOXICILINA 400 MG/5 ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57 MG/5 ML -SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 70 ML	PRATI	PRATI	19.350 FR	R$ 17,500	R$ 338.625,000
0078	BACLOFENO 10 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	TEUTO	TEUTO	43.000 COM	R$ 0,109	R$ 4.687,000
0081	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG - FRASCO AEROSSOL 10 ML (200 DOSES)	GLENMARK	GLENMARK	2.375 FR	R$ 19,000	R$ 45.125,000
0082	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG – SOLUÇÃO AEROSSOL C/ 200 DOSES	GLENMARK	GLENMARK	4.825 FR	R$ 19,000	R$ 91.675,00
0087	BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000 UI – PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL IM	TEUTO	TEUTO	9.500 AMP	R$ 7,088	R$ 67.336,000
0088	BENZILPENICILINA, BENZATINA 600.000 UI – PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL IM	TEUTO	TEUTO	2.700 AMP	R$ 6,000	R$ 16.200,000
0106	BROMAZEPAM 6MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	TEUTO	TEUTO	94.000 COM	R$ 0,116	R$ 10.904,000
0109	BROMOPRIDA 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	3.050 AMP	R$ 1,195	R$ 3.644,750
0129	CARBAMAZEPINA 200 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	TEUTO	TEUTO	775.000 COM	R$ 0,155	R$ 120.125,000
0142	CEFALEXINA 250 MG/5ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100 ML	ABL	ABL	7.280 FR	R$ 10,480	R$ 76.294,400
0143	CEFALEXINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60 ML	TEUTO	TEUTO	14.510 FR	R$ 6,967	R$ 101.091,170
0144	CEFALEXINA, MONOIDRATADA 500 MG – CX C/ 200 CÁPSULAS	TEUTO	TEUTO	414.500 CP	R$ 0,570	R$ 236.265,000
0157	CETOPROFENO 100 MG/ML – LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	TEUTO	TEUTO	14.350 AMP	R$ 3,000	R$ 43.050,000
0168	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML – SOLUÇÃO PARA INFUSÃO IV – BOLSA 100 ML (SISTEMA FECHADO)	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3.600 FR	R$ 7,200	R$ 25.920,000
0212	COMPLEXO B, POLIVITAMÍNICO – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	21.100 AMP	R$ 0,990	R$ 20.889,000
0259	DILTIAZEM, CLORIDRATO 60 MG – CX C/ 25 COMPRIMIDOS	TEUTO	TEUTO	11.900 COM	R$ 0,193	R$ 2.296,700
0305	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG + DIPIRONA 250 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	BELFAR	BELFAR	198.400 COM	R$ 0,218	R$ 43.251,200
0307	ESCOPOLAMINA 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM/SC 1 ML	FARMACE	FARMACE	4.200 AMP	R$ 0,900	R$ 3.780,000
0308	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM/SC 1 ML	FARMACE	FARMACE	5.250 AMP	R$ 0,800	R$ 4.200,000

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

0377	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG – PÓ PARA SOLUÇÃO IV/IM	TEUTO	TEUTO	5.100 AMP	R$ 3,000	R$ 15.300,000
0378	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500 MG – PÓ PARA SOLUÇÃO IV/IM	TEUTO	TEUTO	6.800 AMP	R$ 4,963	R$ 33.748,400
0383	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO ALUMÍNIO – SUSPENSÃO ORAL 100 ML	NATULAB	NATULAB	14.505 FR	R$ 2,745	R$ 39.816,225
0463	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	PRATI	PRATI	151.000 COM	R$ 0,120	R$ 18.120,000
0479	METRONIDAZOL 100 MG/G - GEL VAGINAL 50G	TEUTO	TEUTO	6.920 BNG	R$ 4,700	R$ 32.524,000
0487	MIDAZOLAM 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL EV/IM/VR 10 ML	TEUTO	TEUTO	3.070 AMP	R$ 2,700	R$ 8.289,000
0498	NEOMICINA, SULFATO 5 MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA 10G	PRATI	PRATI	12.400 BNG	R$ 1,850	R$ 22.940,000
0508	NITROFURANTOINA 100 MG – CX C/ 28 CÁPSULAS	TEUTO	TEUTO	170.040 CP	R$ 0,240	R$ 40.809,600
0535	PARACETAMOL 200 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML	NATULAB	NATULAB	36.900 FR	R$ 1,052	R$ 38.818,800
0538	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA, FOSFATO30 MG - CX C/ 24 COMPRIMIDOS	GEOLAB	GEOLAB	323.884 COM	R$ 0,298	R$ 96.517,432
0545	PERMETRINA 10MG/G– LOÇÃO CPILAR 60 ML	NATIVITA	NATIVITA	6.750 FR	R$ 2,000	R$ 13.500,000
0546	PERMETRINA 50MG/G – LOÇÃO CPILAR 60 ML	NATIVITA	NATIVITA	7.550 FR	R$ 3,000	R$ 22.650,000
0585	RIFAMICINA SV SÓDICA 10 MG/ML – SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY 20 ML	NATULAB	NATULAB	7.820 FR	R$ 3,810	R$ 29.794,200
0599	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/JATO - DOSE – SUSPENSÃO AEROSSOL ORAL C/ 200DOSES	GLENMARK	GLENMARK	7.500 FR	R$ 10,170	R$ 76.275,000
0644	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG/2 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM/SC 2 ML	TEUTO	TEUTO	9.600 AMP	R$ 1,199	R$ 11.510,400
0647	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM/SC 1 ML	TEUTO	TEUTO	9.600 AMP	R$ 1,100	R$ 10.560,000
0657	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML – XAROPE100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	8.050 FR	R$ 5,898	R$ 47.478,90

11 - DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ACEBROFILINA 5MG/ML – XAROPE 120 ML	GENÉRICO	CIMED	5.070 FR	R$ 5,660	R$ 28.696,200
0077	BACILLUS CEREUS 1.000.000 ENDOSPOROS/ML – SUSP. ORAL – CX C/ 2 FLACONETES 5 ML	GEYER	GEYER	8.500 FLAC	R$ 4,495	R$ 38.207,500
0114	BUPRENORFINA 10 MG – CX C/2 ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	MUNDIPHARMA	MUNDIPHARMA	1.070 ADES	R$ 74,450	R$ 79.661,500
0135	CARMELOSE SÓDICA 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 10 ML	ACCUFRESH	GEOLAB	1.625 FR	R$ 7,300	R$ 11.862,500
~~0195~~	~~CLORPROMAZINA 100 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS~~	~~CLORPROMAZ~~	~~CLORPROMAZ~~	~~297.600 COM~~	~~R$ 0,295~~	~~R$ 87.792,000~~
~~0198~~	~~CLORPROMAZINA 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 5 ML~~	~~CLORPROMAZ~~	~~UNIÃO QUIMICA~~	~~4.080 AMP~~	~~R$ 1,990~~	~~R$ 8.119,200~~
0249	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	DICLOFARMA	FARMACE	30.150 AMP	R$ 0,880	R$ 26.532,000
0262	DIMENIDRATO 50 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	DRAMIN	COSMED	52.800 COM	R$ 0,540	R$ 28.512,000
0272	DIPIRONA SÓDICA 500 MG + ADIFENINA, CLORIDRATO 10 MG + PROMETAZINA, CLORIDRATO 5 MG – CX C/ 12 COMPRIMIDOS	DORILESS	CIFARMA	47.000 COM	R$ 0,225	R$ 10.575,000
0276	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG – CX C/ 60 COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	GENÉRICO	EUROFARMA	41.000 COM	R$ 0,750	R$ 30.750,000
~~0325~~	~~FENOBARBITAL 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS~~	~~GENÉRICO~~	~~UNIÃO QUIMICA~~	~~231.950 COM~~	~~R$ 0,138~~	~~R$ 32.009,100~~
0542	PAROXETINA, CLORIDRATO 25 MG XR– CX C/30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	ROXETIN	SUPERA	27.950 COM	R$ 3,000	R$ 83.850,000
0666	VENLAFAXINA 37,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENÉRICO	GERMED	75.550 COM	R$ 0,390	R$ 29.464,500
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 408.239,500

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

12 - ILG COMERCIAL LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0046	AMOXICILINA 400 MG/5 ML - SUSPENSÃOORAL 100 ML	GERMED	GERMED	13.700 FR	R$ 19,682	R$ 269.643,400
0051	AMOXICILINA 500 MG – CX C/ 21 CÁPSULAS	OCYLIN	MULTILAB	282.055 CP	R$ 0,191	R$ 53.872,505
0063	ATENOLOL 100 MG + CLORTALIDONA 25 MG -CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	13.600 COM	R$ 0,260	R$ 3.536,000
0066	ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5MG -CX C/ 60 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	21.700 COM	R$ 0,107	R$ 2.321,900
0162	CILOSTAZOL 50 MG – CX C/ 60 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	72.200 COM	R$ 0,227	R$ 16.389,400
0175	CLOMIPRAMINA 75 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CLO	EMS	25.600 COM	R$ 0,941	R$ 24.089,600
0201	CLORTALIDONA 25 MG + AMILORIDA 5 MG –CX C/ 30 COMPRIMIDOS	DIUPRESS	SUPERA	13.600 COM	R$ 1,048	R$ 14.252,800
0222	DESOGESTREL 75 MCG – CX C/ 28 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	38.660 COM	R$ 0,169	R$ 6.533,540
0223	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100 MG – CXC/ 30 COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	EMS	EMS	32.110 COM	R$ 0,860	R$ 27.614,600
0224	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 100 MG – CXC/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMS	EMS	18.100 COM	R$ 0,990	R$ 17.919,000
0225	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	EMS	EMS	40.550 COM	R$ 0,649	R$ 26.316,950
0226	DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMS	EMS	19.200 COM	R$ 0,649	R$ 12.460,800
0255	DIENOGESTE 2 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EUROFARMA	EUROFARMA	16.200 COM	R$ 0,499	R$ 8.083,800
0278	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG – CX C/ 60 COMPRIMIDOS LIB. PROLONGADA	EUROFARMA	EUROFARMA	87.000 COM	R$ 1,079	R$ 93.873,000
0294	EMPAGLIFLOZINA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	JARDIANCE	BOEHRINGER	36.100 COM	R$ 7,663	R$ 276.634,300
0295	EMPAGLIFOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG –CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GLYXAMBI	BOEHRINGER	16.600 COM	R$ 11,827	R$ 196.328,200
0321	EZETIMIBA 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	134.950 COM	R$ 0,457	R$ 61.672,150
0322	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 MG –CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	59.950 COM	R$ 0,912	R$ 54.674,400
0337	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 20 ML	DAFORIN	EMS	5.370 FR	R$ 17,950	R$ 96.391,500
0356	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G – CX C/ 30 SACHÊS	ARTOGLICO	EMS	29.200 SCH	R$ 2,365	R$ 69.058,000
0357	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G – PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL - CX C/ 30 SACHÊS	ARTOGLICO	EMS	10.000 SCH	R$ 2,365	R$ 23.650,000
0374	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + NEOMICINA, SULFATO 5 MG/ML + POLIMIXINA B, SULFATO 10.000 UI/ML – SUSPENSÃO OTOLÓGICA 10 ML	OTOSPORIN	FQM	2.475 FR	R$ 12,089	R$ 29.920,275
0387	HIDROXIZINA, DICLORIDRATO 25 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	10.000 COM	R$ 0,176	R$ 1.760,000
0395	INDAPAMIDA 1,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOSLIB. PROLONGADA	EMS	EMS	53.550 COM	R$ 0,170	R$ 9.103,500
0459	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 10 MG –CX C/ 28 COMPRIMIDOS	PROVERA	PFIZER	10.736 COM	R$ 2,179	R$ 23.393,744
0497	NEBIVOLOL, CLORIDRATO 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EMS	EMS	42.600 COM	R$ 0,414	R$ 17.636,400
0509	NORESTISTERONA 0,35 MG - CX C/ 35 COMPRIMIDOS	BIOLAB	BIOLAB	5.200 COM	R$ 0,177	R$ 920,400
0551	POLICRESULENO 50 MG/G + CINCHOCAÍNA, CLORIDRATO 10 MG/G – POMADA ANORRETAL 30 G	PROCTYL	TAKEDA	20.450 BNG	R$ 58,129	R$ 1.188.738,050
0552	POLIMIXINA B 10.000 UI/ML + NEOMICINA 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10 MG/ML – SUSPENSÃO OFTÁLMICA 10 ML	OTOSPORIN	FQM	3.840 FR	R$ 11,999	R$ 46.076,160
0557	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 60ML	PREDSIGMA	MULTILAB	13.970 FR	R$ 3,499	R$ 48.881,030
0567	PROPAFENONA, CLORIDRATO 150 MG – CX C/60 COMPRIMIDOS	ALTHAIA	ALTHAIA	35.600 COM	R$ 0,435	R$ 15.486,000

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

~~0606~~	~~SERTRALINA, CLORIDRATO 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS~~	~~EUROFARMA~~	~~EUROFARMA~~	~~33.600 COM~~	~~R$ 1,000~~	~~R$ 33.600,000~~
~~0626~~	~~SULPIRIDA 50 MG – CX C/ 20 CÁPSULAS~~	~~EQUILID~~	~~SANOFI MEDLEY~~	~~21.000 CP~~	~~R$ 0,682~~	~~R$ 14.322,000~~
~~0628~~	~~TELMISARTANA 80 MG + ANLODIPINO, BESILATO 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS~~	~~MICARDIS ANLO~~	~~BOEHRINGER~~	~~22.500 COM~~	~~R$ 4,243~~	~~R$ 95.467,500~~
~~0637~~	~~TOBRAMICINA 3 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁMILCA 5 ML~~	~~GERMED~~	~~GERMED~~	~~8.770 FR~~	~~R$ 4,578~~	~~R$ 40.149,060~~
~~0653~~	~~TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1 MG/G - POMADA ORABASE 10 G~~	~~EMS~~	~~EMS~~	~~3.300 BNG~~	~~R$ 2,980~~	~~R$ 9.834,000~~
~~0669~~	~~VERAPAMIL, CLORIDRATO 120 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS~~	~~ACHE~~	~~ACHE~~	~~11.000 COM~~	~~R$ 0,809~~	~~R$ 8.899,000~~

~~TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.939.502,964~~

13 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	ÁCIDO FÓLICO 5MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Hipofol	Hipolabor	251.200 COM	R$ 0,033	R$ 8.289,600
0033	AMBROXOL 15 MG/5 ML - XAROPE 120 ML	Farmace	Farmace	11.550 FR	R$ 2,719	R$ 31.404,450
0037	AMINOFILINA 100 MG - CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Hipolabor	Hipolabor	98.160 COM	R$ 0,047	R$ 4.613,520
0049	AMOXICILINA 50 MG/ML - SUSPENSAO ORAL 60 ML	Cimed	Cimed	17.110 FR	R$ 3,309	R$ 56.616,990
0057	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG – CX C/ 30 COMPPRIMIDOS	Cimed	Cimed	311.150 COM	R$ 0,065	R$ 20.224,750
0067	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	19.400 COM	R$ 0,123	R$ 2.386,200
0068	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	61.300 COM	R$ 0,139	R$ 8.520,700
0069	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML – SOLUÇÃOINETÁVEL IV/IM/SC 1 ML	Atrofarma	Farmace	3.020 AMP	R$ 0,745	R$ 2.249,900
0096	BISACODIL 5 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Ducodil	Cimed	22.500 COM	R$ 0,107	R$ 2.407,500
0108	BROMOPRIDA 4 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL20ML	Airela	Airela	2.875 FR	R$ 2,016	R$ 5.796,000
0121	CÁLCIO, CARBONATO 500 MG + VITAMINA D200 UI - CX C/ 60 COMPRIMIDOS	Osteoprevix D	Airela	435.000 COM	R$ 0,070	R$ 30.450,000
0137	CARVEDILOL 12,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	117.400 COM	R$ 0,116	R$ 13.618,400
0138	CARVEDILOL 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	118.900 COM	R$ 0,115	R$ 13.673,500
0139	CARVEDILOL 3,125 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cronocor	Biolab	40.850 COM	R$ 0,086	R$ 3.513,10
0140	CARVEDILOL 6,25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	141.350 COM	R$ 0,076	R$ 10.742,600
0150	CETOCONAZOL 20 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 30 G	Cimed	Cimed	4.650 BNG	R$ 2,625	R$ 12.206,250
0159	CICLOBENZAPRINA 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	168.550 COM	R$ 0,070	R$ 11.798,500
0160	CICLOBENZAPRINA 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	363.100 COM	R$ 0,058	R$ 21.059,800
0176	CLONAZEPAM 0,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Zilepam	Geolab	97.500 COM	R$ 0,052	R$ 5.070,000
0177	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL 20ML	Hipolabor	Hipolabor	18.210 FR	R$ 1,955	R$ 35.600,550
0178	CLONAZEPAM 2 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Zilepam	Geolab	219.610 COM	R$ 0,042	R$ 9.223,620
0185	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASALSPRAY 50 ML	Nasonew	Airela	6.575 FR	R$ 2,706	R$ 17.791,950
0186	CLORETO DE SÓDIO 10% - SOLUÇÃOINJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	Cloreto de Sódio	Samtec	2.800 AMP	R$ 0,423	R$ 1.184,400
0187	CLORETO DE SÓDIO 20% - SOLUÇÃOINJETÁVEL – AMPOLA 10 ML	Cloreto de Sódio	Samtec	3.250 AMP	R$ 0,422	R$ 1.371,500
0188	CLORETO DE SÓDIO 3,5 G/L + CLORETO DEPOTÁSSIO 1,5 G/L + CITRATO DE SÓDIO 2,9G/L + GLICOSE 20 G/L – PÓ PARA SOLUÇÃOORAL 27,9 G	Hidrali Sais (Cloret	Airela	10.150 SCH	R$ 0,826	R$ 8.383,900
0213	COMPLEXO B, POLIVITAMÍNICO + ASSOCIAÇÕES – C/ 10, 15 OU 30 COMPRIMIDOS	Complexo B Suplement	Lapon	238.900 COM	R$ 0,027	R$ 6.450,300

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

0240	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML – XAROPE 120 ML	Cimed	Cimed	17.720 FR	R$ 2,611	R$ 46.266,920
0250	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10 MG/G - GELTÓPICO 60 G	Cimed	Cimed	14.900 BNG	R$ 2,887	R$ 43.016,300
0252	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G –GEL TÓPICO 60 G	Cimed	Cimed	22.382 BNG	R$ 2,887	R$ 64.616,834
0253	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML – GOTAS20 ML	Cimed	Cimed	10.420 FR	R$ 3,077	R$ 32.062,340
0270	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML –SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 2ML	Dipifarma	Farmace	23.750 AMP	R$ 0,783	R$ 18.596,250
0277	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	76.860 COM	R$ 0,963	R$ 74.016,180
0279	DOMPERIDONA 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	127.800 COM	R$ 0,067	R$ 8.562,600
0283	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 2% + TIMOLOL,MALEATO 0,5% – SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5 ML	Drusolol	União Quimica	2.580 FR	R$ 14,517	R$ 37.453,860
0284	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	278.100 COM	R$ 0,097	R$ 26.975,700
0296	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	1.114.100 COM	R$ 0,025	R$ 27.852,500
0298	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	306.500 COM	R$ 0,043	R$ 13.179,500
0301	ESCITALOPRAM 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	489.800 COM	R$ 0,107	R$ 52.408,600
0302	ESCITALOPRAM 15 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	19.050 COM	R$ 0,256	R$ 4.876,800
0303	ESCITALOPRAM 20 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	196.000 COM	R$ 0,229	R$ 44.884,000
0320	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML –SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM/SC 1 ML	Etilefril	União Quimica	4.124 AMP	R$ 1,443	R$ 5.950,932
0342	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16 G/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06 G/ML –SOLUÇÃO RETAL (ENEMA) 130 ML	Flexenema	Airela	1.550 FR	R$ 5,699	R$ 8.833,450
0350	GINKGO BILOBA 80 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Ginkomed	Cimed	57.000 COM	R$ 0,384	R$ 21.888,00
0360	GLICOSE 50 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 10 ML	Glicose	Samtec	4.700 AMP	R$ 0,600	R$ 2.820,000
0368	HALOPERIDOL 5 MG/ML – SOLUÇÃOINJETÁVEL IM 1ML	Uni Haloper	União Quimica	2.950 AMP	R$ 1,846	R$ 5.445,700
0370	HEDERA HELIX L. 7 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL100 ML	Hedera Cimed	Cimed	5.880 FR	R$ 3,720	R$ 21.873,600
0372	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	2.038.200 COM	R$ 0,018	R$ 36.687,600
0382	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL 100 ML	Hidroxido de Alumini	Airela	8.250 FR	R$ 2,258	R$ 18.628,500
0384	HIDRÓXIDO FÉRRICO, SACARATO 100 MG/5ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 5 ML	Sucrofer	União Quimica	6.200 AMP	R$ 7,920	R$ 49.104,000
0389	IBUPROFENO 100 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL20 ML	Cimed	Cimed	48.950 FR	R$ 2,239	R$ 109.599,050
0401	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	51.760 COM	R$ 0,151	R$ 7.815,760
0402	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	60.850 COM	R$ 0,251	R$ 15.273,350
0408	LACTULOSE 667 MG/ML – XAROPE 120 ML	Lactolinea	Cimed	17.470 FR	R$ 3,400	R$ 59.398,000
0422	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100 MG – CXC/ 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Hipolabor	Hipolabor	70.000 COM	R$ 0,589	R$ 41.230,000
0425	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Euthyrox	Merck	615.000 COM	R$ 0,080	R$ 49.200,000
0428	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Euthyrox	Merck	937.000 COM	R$ 0,085	R$ 79.645,000
0429	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Euthyrox	Merck	943.000 COM	R$ 0,089	R$ 83.927,000
0442	LÍTIO, CARBONATO 300 MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS	Bilyt	Biolab	566.600 COM	R$ 0,183	R$ 103.687,800
0445	LORATADINA 10 MG – CX C/ 12 COMPRIMIDOS	Loratamed	Cimed	347.780 COM	R$ 0,097	R$ 33.734,66

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

0446	LORATADINA 1MG/ML – XAROPE 100 ML	Loratamed	Cimed	15.150 FR	R$ 2,585	R$ 39.162,750
0448	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Aradois	Biolab	12.600 COM	R$ 0,261	R$ 3.288,600
0470	METOCLOPRAMIDA, CLORIDATO 5 MG/ML –SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 2 ML	Metrofarma	Farmace	10.600 AMP	R$ 0,677	R$ 7.176,20
0472	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG/2 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 2 ML	Metrofarma	Farmace	9.300 AMP	R$ 0,710	R$ 6.603,000
0485	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G - CREME DERMATOLÓGICO 28 G	Hipolabor	Hipolabor	2.800 BNG	R$ 2,518	R$ 7.050,400
0495	NALTREXONA, CLORIDRATO 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Uninaltrex	União Quimica	38.900 COM	R$ 3,780	R$ 147.042,000
0501	NIMESULIDA 100 MG – CX C/ 12 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	193.280 COM	R$ 0,063	R$ 12.176,640
0511	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 10 MG – CX C/30 CÁPSULAS	Pamelor	Cellera	65.400 CP	R$ 0,870	R$ 56.898,000
0519	ÓLEO MINERAL 100% - ORAL OU TÓPICO 100ML	Oleo Mineral	Airela	4.950 FR	R$ 2,831	R$ 14.013,450
0534	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO40 MG – CX C/ 28 COMPRIMIDOS	Cimed	Cimed	269.540 COM	R$ 0,139	R$ 37.466,060
0536	PARACETAMOL 325 MG + TRAMADOL, CLORIDRATO 37,5 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	32.300 COM	R$ 0,689	R$ 22.254,700
0541	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG– CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	695.400 COM	R$ 0,175	R$ 121.695,000
0543	PASSIFLORA INCARNATA 260 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	Sosseg	Cimed	26.000 COM	R$ 0,463	R$ 12.038,000
0556	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML -SOLUÇÃO ORAL 100 ML	Hipolabor	Hipolabor	7.200 FR	R$ 5,251	R$ 37.807,200
0558	PREDNISONA 20 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	Hipolabor	Hipolabor	428.750 COM	R$ 0,143	R$ 61.311,250
0608	SIMETICONA 25 MG - GOTAS 10 ML	Lufty	Airela	4.150 FR	R$ 1,249	R$ 5.183,350
0623	SULFATO FERROSO 125 MG/ML – SOLUÇÃOGOTAS 30ML	Sulfermax	Airela	8.850 FR	R$ 0,929	R$ 8.221,650
0633	TIAMAZOL 5 MG – CX C/ 100 COMPRIMIDOS	Tapazol	Biolab	74.000 COM	R$ 0,228	R$ 16.872,000
0635	TIMOLOL, MALEATO 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	Glaucotrat	União Quimica	2.387 FR	R$ 2,477	R$ 5.912,599
0639	TOPIRAMATO 100 MG – CX C/ 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	23.200 COM	R$ 0,268	R$ 6.217,600
0640	TOPIRAMATO 100MG - CX C/ 60 COMPRIMIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	44.000 COM	R$ 0,268	R$ 11.792,000
0645	TRAMADOL, CLORIDRATO 37,5 MG + PARACETAMOL 325MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Zydus Brasil	Zydus Brasil	21.000 COM	R$ 0,754	R$ 15.834,000
0646	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG - CX C/ 10 CÁPSULAS	Hipolabor	Hipolabor	78.500 CP	R$ 0,160	R$ 12.560,000
0648	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML	Geolab	Geolab	2.332 FR	R$ 10,249	R$ 23.900,668

14 - Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Medicos e Hospitalares Ltda

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0079	BAMIFILINA, CLORIDRATO 300 MG – CX C/ 20 DRÁGEAS	BAMIFIX 300MG 20 CP REV	CHIESI	30.900 DRG	R$ 1,524	R$ 47.091,600
0080	BAMIFILINA, CLORIDRATO 600 MG – CX C/ 20 DRÁGEAS	BAMIFIX 600MG 20 CP REV	CHIESI	95.500 DRG	R$ 2,374	R$ 226.717,000
~~0440~~	~~LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO LUNEVE 50MG – CX C/ 28 CÁPSULAS~~	VENVANSE 50 MG 28 CAP GEL DURA (A3)	TAKEDA	~~10.400 CP~~	~~R$ 14,932~~	~~R$ 155.292,800~~

~~15 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES~~

~~Código~~	~~Produto~~	~~Modelo~~	~~Marca/Fabricante~~	~~Qtde~~	~~Valor Unitário~~	~~Valor Total~~
~~0042~~	~~AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG - CX C/30 COMPRIMIDOS~~	~~RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA~~	~~RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA~~	~~167.600 COM~~	~~R$ 0,315~~	~~R$ 52.794,000~~
~~0052~~	~~AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO 125 MG – CX C/ 21 COMPRIMIDOS~~	~~RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA~~	~~RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA~~	~~138.315 COM~~	~~R$ 1,200~~	~~R$ 165.978,000~~
~~0058~~	~~ANLODIPINO, BESILATO 5 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS~~	~~BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA~~	~~BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA~~	~~691.100 COM~~	~~R$ 0,024~~	~~R$ 16.586,400~~
~~0116~~	~~BUPROPIONA, CLORIDRATO 300 MG - CX C/60 COMPRIMIDOS LI. PROLONGADA~~	~~E.M.S~~	~~E.M.S~~	~~15.320 COM~~	~~R$ 2,778~~	~~R$ 42.558,960~~

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

0148	CELECOXIBE 200 MG – CX C/ 10 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	45.120 COM	R$ 0,500	R$ 22.560,000
0165	CINARIZINA 25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	73.800 COM	R$ 0,252	R$ 18.597,600
0166	CINARIZINA 75 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	69.310 COM	R$ 0,347	R$ 24.050,570
0169	CIPROFLOXACINO 500 MG – CX C/ 14 COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	222.470 COM	R$ 0,179	R$ 39.822,130
0170	CITALOPRAM 20 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	392.910 COM	R$ 0,094	R$ 36.933,540
0182	CLOPIDOGREL 75 MG – CX C/ 28 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	74.020 COM	R$ 0,232	R$ 17.172,640
0248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG – CX C/20 COMPRIMIDOS	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	71.500 COM	R$ 0,061	R$ 4.361,500
0297	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	1.564.292 COM	R$ 0,023	R$ 35.978,716
0346	GABAPENTINA 300 MG – CX C/ 30 CÁPSULAS DURAS	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	85.000 CP	R$ 0,259	R$ 22.015,000
0353	GLICAZIDA 60 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO PROLONGADA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	60.700 COM	R$ 0,237	R$ 14.385,900
0409	LAMOTRIGINA 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	PRATI	PRATI	37.500 COM	R$ 0,166	R$ 6.225,000
0491	MONTELUCASTE DE SÓDICO 4 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	11.000 COM	R$ 0,339	R$ 3.729,000
0512	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG – CX C/30 CÁPSULAS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	140.800 CP	R$ 0,231	R$ 32.524,800
0513	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50 MG – CX C/30 CÁPSULAS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	42.700 CP	R$ 0,399	R$ 17.037,300
0531	OXCARBAZEPINA 600 MG- CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	43.200 COM	R$ 1,209	R$ 52.228,800
0540	PAROXETINA, CLORIDRATO 10 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	GEOLAB	19.000 COM	R$ 0,625	R$ 11.875,000
0560	PREGABALINA 150MG – CX C/ 30 CÁPSULAS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	51.360 CP	R$ 0,320	R$ 16.435,200
0561	PREGABALINA 75 MG- CX C/ 30 CÁPSULAS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	242.150 CP	R$ 0,206	R$ 49.882,900
0571	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 100MG – CX C/30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	GEOLAB	GEOLAB	138.000 COM	R$ 0,313	R$ 43.194,000
0587	RISPERIDONA 1 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	100.900 COM	R$ 0,078	R$ 7.870,200
0590	RISPIRIDONA 2 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	146.500 COM	R$ 0,091	R$ 13.331,500
0607	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	580.500 COM	R$ 0,100	R$ 58.050,000
0643	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG - CX C/ 10 COMPRIMIDOS	E.M.S	E.M.S	27.600 COM	R$ 0,587	R$ 16.201,200
0670	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	E.M.S	E.M.S	254.450 COM	R$ 0,288	R$ 73.281,600

TOTAL DO VENCEDOR R$ 915.661,456

16 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0091	BETAMETASONA, ACETATO 3 MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3 MG/ML- SUSPENSÃO INJETÁVEL	COSMED/HYPERA	COSMED/HYPERA	2.074 AMP	R$ 6,207	R$ 12.873,318
0128	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL 100 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	14.110 FR	R$ 6,745	R$ 95.171,950
0163	CIMETIDINA 150 MG/ML – SOLUÇÃO INETÁVEL IV/IM 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	10.850 AMP	R$ 1,099	R$ 11.924,150
0233	DEXAMETASONA 4 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	FARMACE	FARMACE	14.800 AMP	R$ 1,099	R$ 16.265,200

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

0263	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 10ML	TAKEDA/COSMED	TAKEDA/COSMED	13.800 AMP	R$ 8,090	R$ 111.642,000
~~0265~~ (cancelado)	~~DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50MG – CXC/ 60 COMPRIMIDOS~~	~~HYPERA / BRAINFARMA~~	~~HYPERA / BRAINFARMA~~	~~245.300 COM~~	~~R$ 0,347~~ cancelado	~~R$ 85.119,100~~ cancelado
0345	FUROSEMIDA 40 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	PRATI	PRATI	764.500 COM	R$ 0,040	R$ 30.580,000
0373	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	89.090 COM	R$ 0,071	R$ 6.325,390
0391	IBUPROFENO 600 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	PRATI	PRATI	1.048.000 COM	R$ 0,151	R$ 158.248,000
0450	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	PRATI	PRATI	1.979.600 COM	R$ 0,034	R$ 67.306,400
0465	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	PRATI	PRATI	1.405.000 COM	R$ 0,101	R$ 141.905,000
0525	OMEPRAZOL 40 MG – PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	BLAU	BLAU	4.550 AMP	R$ 8,980	R$ 28.660,450
0537	PARACETAMOL 500 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	PRATI	PRATI	1.059.000 COM	R$ 0,062	R$ 65.658,000
0570	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	OSÓRIO	OSÓRIO	292.000 COM	R$ 0,025	R$ 7.300,000

17 - METTA FARMACEUTICA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0136	CARVÃO ATIVADO – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	SIMILAR	uqm	15.300 COM	R$ 1,333	R$ 20.394,900
0164	CIMETIDINA 200 MG – CX C/ 10 COMPRIMIDOS	GENÉRICO	TEUTO	15.100 COM	R$ 0,329	R$ 4.967,900
0180	CLONIDINA 0,150 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	REFERENCIA	MALWEDS	70.050 COM	R$ 0,332	R$ 23.256,600
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 132.840,200

18 - NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0060	APIXABANA 5 MG – CX C/ 60 COMPRIMIDOS	GENERICO / NATCOFARMA	CX 28 CPR / IMPORTADO / RMS 182610009007	25.800 COM	R$ 0,700	R$ 18.060,000
0671	VILDAGLIPTINA 50 MG – CX C/ 56 COMPRIMIDOS	GENERICO / NATCOFARMA	CX 56CPR / IMPORTADO / RMS 1826100160034	37.200 COM	R$ 0,900	R$ 33.480,000
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 51.540,000

19 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0028	ALOPURINOL 300 MG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/60	SANDOZ	224.100 COM	R$ 0,390	R$ 87.399,000
0134	CARISOPRODOL 125 MG + CAFEÍNA 30 MG + PARACETAMOL 300 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/30	GEOLAB	60.600 COM	R$ 0,120	R$ 7.272,000
0172	CLINDAMICINA 300 MG – CX C/ 16 CÁPSULAS	CX C/16	TEUTO	12.360 CP	R$ 1,050	R$ 12.978,000
0207	COLCHICINA 0,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/30	GEOLAB	39.610 COM	R$ 0,168	R$ 6.654,480
0310	ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML – GOTAS 20 ML	UNID	BELFAR	16.675 FR	R$ 5,150	R$ 85.876,250
0331	FINASTERIDA 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/30	CIMED	139.400 COM	R$ 0,231	R$ 32.201,400
0363	GLIMEPIRIDA 4 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/30	CIMED	118.620 COM	R$ 0,116	R$ 13.759,920
0424	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG – CX C/ 21 COMPRIMIDOS	CX C/63	BIOLAB	90.100 COM	R$ 0,079	R$ 7.117,900
0477	METOPROLOL, TARTARATO 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/30	ACHE	75.700 COM	R$ 0,342	R$ 17.865,200
0484	METROPOLOL, TARTARATO 100 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/30	ACHE	17.000 COM	R$ 0,342	R$ 5.814,000
0510	NORFLOXACINO 400 MG – CX C/ 14 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CX C/14	GLOBO	50.104 COM	R$ 0,621	R$ 31.114,584

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

0520	OLMESARTANA, MEDOXOMILA 20 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	CX C/30	GERMED	27.840 COM	R$ 0,440	R$ 12.249,600
0522	OLMESARTANA, MEDOXOMILA 40 MG – CX C/30 COMPRIMIDOS	CX C/30	GERMED	41.200 COM	R$ 0,640	R$ 26.368,000
0523	OLMESARTANA, MEDOXOMILA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX C/30	GERMED	5.600 COM	R$ 0,690	R$ 3.864,000
0533	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 20MG– CX C/ 28 COMPRIMIDOS	CX C/28	CIMED	169.540 COM	R$ 0,105	R$ 17.801,700
0621	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA80 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX C/20	BELFAR	56.000 COM	R$ 0,155	R$ 8.680,000
0658	VALSARTANA 160 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CX C/30	CIMED	100.300 COM	R$ 0,500	R$ 50.150,000
0661	VALSARTANA 320 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CX C/30	CIMED	52.000 COM	R$ 0,750	R$ 39.000,000

20 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0625	SULFATO FERROSO 109 MG EQ. 40 MG DE FERRO ELEMENTAR – CX C/ 100 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Nesh Ferro 40 mg	Medicamen/Nunesfarma	113.000 COM	R$ 0,040	R$ 4.520,000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 4.520,000

21 - Pontamed Farmaceutica Ltda

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM 5 ML	VITAMINA C	FARMACE	9.500 AMP	R$ 0,840	R$ 7.980,000
0021	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG - CX C/ 50 CÁPSULAS	EPILENIL	BIOLAB-SANUS	541.300 CP	R$ 0,477	R$ 258.200,100
0102	BRIMONIDINA, TARTARATO 0,2 % - SOLUÇÃO OFTÁLMICA – FRASCO 5 ML	GENERICO	GEOLAB	1.080 FR	R$ 3,691	R$ 3.986,280
0158	CETOPROFENO 50 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IM 2 ML	GENERICO	HIPOLABOR	23.100 AMP	R$ 1,326	R$ 30.630,600
0190	CLOREXEDINA - DEGERMANTE ANTISSÉPTICO 2% 100 ML	CHLORCLEAR	VICPHARMA	4.610 FR	R$ 2,489	R$ 11.474,290
0194	CLOREXIDINA, GLICONATO ALCÓOLICA 0,5% 1000 ML	NT	VICPHARMA	3.250 FR	R$ 10,750	R$ 34.937,500
0299	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/SC PRÉ-PREENCHIDA0,4 ML	HEPTRIS	MYLAN	4.312 AMP	R$ 13,480	R$ 58.125,760
0371	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML IV – SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML	HEPAMAX-S	BLAU	2.050 AMP	R$ 13,899	R$ 28.492,950
0404	ITRACONAZOL 100 MG - CX C/ 15 CÁPSULAS	TRAXONOL	GEOLAB	22.800 CP	R$ 0,740	R$ 16.872,000
0412	LATANOPROSTA 50 MCG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML	GENERICO	GEOLAB	1.040 FR	R$ 12,989	R$ 13.508,560
0480	METRONIDAZOL 250 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS	GENERICO	PRATI DONADUZZI	126.900 COM	R$ 0,168	R$ 21.319,200

TOTAL DO VENCEDOR R$ 485.527,240

22 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0104	BRINZOLAMIDA 10MG/ML + TIMOLOL 6,8 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	AZORGA	NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS D	1.017 FR	R$ 78,020	R$ 79.346,340
0227	DEXAMETADONA 0,1 MG/ML - ELIXIR 100 ML	DEXAMETASONA	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA C	10.325 FR	R$ 2,137	R$ 22.064,525
0231	DEXAMETASONA 2 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA C	23.210 AMP	R$ 0,721	R$ 16.734,410

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

0268	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG - 30 COMPRIMIDOS	DIPIRONA SODICA	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA	841.000 COM	R$ 0,113	R$ 95.033,000
0358	GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G + CONDROITINA, SULFATO 1,2 G – PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL - CX C/ 30 SACHÊS	CONDROFLEX	ADIUM S.A	180.020 SCH	R$ 2,650	R$ 477.053,000
0359	GLICOSAMINA, SULFATO 500 MG + CONDROITINA, SULFATO 400 MG - CX C/ 90 CÁPSULAS	CONDROFLEX	ADIUM S.A	100.020 CP	R$ 0,950	R$ 95.019,000
0483	METRONIDAZOL 5 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100 ML	NIDAZOFARMA	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA C	4.700 FR	R$ 4,363	R$ 20.506,100
0494	MUPIROCINA 20 MG/G – POMADA DERMATOLÓGICA 15 G	MUPIROCINA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.500 BNG	R$ 16,200	R$ 40.500,000
0503	NISTATINA 100.00 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL50 ML	NISTATINA	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	7.100 FR	R$ 4,813	R$ 34.172,300
~~0592~~	~~RIVAROXABANA 15 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS~~	~~DACXI~~	~~BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA~~	~~69.100 COM~~	~~R$ 0,259~~	~~R$ 17.896,900~~
~~0593~~	~~RIVAROXABANA 20 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS~~	~~DACXI~~	~~BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA~~	~~66.400 COM~~	~~R$ 0,258~~	~~R$ 17.131,200~~
0610	SIMETICONA 75 MG/ML – EMULSÃO ORAL 15ML	LUFTY	AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	8.910 FR	R$ 1,495	R$ 13.320,450
0634	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	NERVAMIN	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	71.400 COM	R$ 0,207	R$ 14.779,800
~~0636~~	~~TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG – CX C/ 20 COMPRIMIDOS~~	~~MELLERIL~~	~~CELLERA FARMACEUTICA S.A.~~	~~13.100 COM~~	~~R$ 1,500~~	~~R$ 19.650,000~~
0675	ZINCO HEPTAIDRATADO 4 MG/ML SUPLEMENTO MINERAL - SOLUÇÃO ORAL 100ML	NESH ZINCO XPE	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR	2.350 FR	R$ 10,350	R$ 24.322,500

23 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0236	DEXAMETASONA, FOSF. DISSÓDICO 1 MG/ML + NEOMICINA, SULFATO 3,5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	DEXAVISON	TEUTO	10.280 FR	R$ 3,800	R$ 39.064,000
0256	DIGOXINA 0,25 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GENERICO	TEUTO	91.100 COM	R$ 0,160	R$ 14.576,000
0414	LEVOCETIRIZINA, DICLORIDRATO 5 MG – CXC/ 10 COMPRIMIDOS	GENERICO	BRAINFARMA	3.700 COM	R$ 1,800	R$ 6.660,000
0452	LUBRIFICANTE OFTÁLMICO ESTÉRIL – SOLUÇÃO 15 ML	NEO FRESH	BRAINFARMA	1.380 FR	R$ 31,000	R$ 42.780,000
0454	MANIDIPINO, DICLORIDRATO 10 MG – CX C/ 28 COMPRIMIDOS	GENERICO	PHARLAB	18.368 COM	R$ 2,300	R$ 42.246,400
0458	MECOBALAMINA 1000 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS	MECOB	MYRALIS	18.510 COM	R$ 1,804	R$ 33.392,040
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 178.718,440

~~24 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA~~

~~Código~~	~~Produto~~	~~Modelo~~	~~Marca/Fabricante~~	~~Qtde~~	~~Valor Unitário~~	~~Valor Total~~
~~0388~~	~~IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG – CX C/ 1 COMPRIMIDO REVESTIDO~~	~~OSTEOBAN~~	~~Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR~~	~~2.700 COM~~	~~R$ 9,500~~	~~R$ 25.650,000~~
~~0426~~	~~LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS~~	~~LEVOID~~	~~Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR~~	~~73.500 COM~~	~~R$ 0,269~~	~~R$ 19.771,500~~
~~0427~~	~~LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS~~	~~LEVOID~~	~~Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR~~	~~77.100 COM~~	~~R$ 0,273~~	~~R$ 21.048,300~~
~~0430~~	~~LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS~~	~~LEVOID~~	~~Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR~~	~~267.500 COM~~	~~R$ 0,241~~	~~R$ 64.467,500~~
~~0431~~	~~LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS~~	~~LEVOID~~	~~Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR~~	~~77.800 COM~~	~~R$ 0,275~~	~~R$ 21.395,000~~
~~0656~~	~~TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG – CX C/10 COMPRIMIDOS SUBLINGUAIS~~	~~TORMIV SL~~	~~Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR~~	~~11.740 COM~~	~~R$ 0,319~~	~~R$ 3.745,060~~
~~0659~~	~~VALSARTANA 160 MG + ANLODIPINO, BESILATO 5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS~~	~~BRAVAN DUO~~	~~Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR~~	~~47.500 COM~~	~~R$ 1,180~~	~~R$ 56.050,000~~
~~0660~~	~~VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG – CX C/ 30 COMPRIMIDOS~~	~~BRAVAN HCT~~	~~Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BR~~	~~46.200 COM~~	~~R$ 0,970~~	~~R$ 44.814,000~~

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

~~TOTAL DO VENCEDOR R$ 256.941,360~~

4.2. Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.4. Na hipótese da alínea c do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).
5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pelo Município.
5.3. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em até 22 (vinte e dois) dias úteis, em horário de expediente do OP.
5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.
5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:
a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 15(quinze) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
b) falecimento do registrado.
6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.
6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando por razão de interesse público;

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.
6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:
a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).
7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Órgão Participante (OP) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.
8.3. O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade não superior a 12 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os fornecedores registrados deverão encaminhar ao CIRAU todos os pedidos de alteração de valores e reequilíbrios econômico-financeiro durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.
10.2. O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração dos itens constantes da Ata.
10.3. Da mesma forma, em caso de haver comprovação de redução do valor dos itens licitados, mediante pesquisa de preços, os valores serão ajustados conforme apurado.
10.4. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

10.5. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CIRAU responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu, alterando ou não os valores constantes da presente Ata de Registro de Preços, após a análise do pedido.

11. FORO

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS.

12. CÓPIAS

12.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

a) uma para o OG;
b) uma para a empresa registrada;
c) uma para publicação no PNCP; e
d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Órgão Gerenciador (OG) e representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Erechim, em 28 de julho de 2025.

_____
Órgão Gerenciador

_____
1 - A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

_____
2 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

_____
3 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

_____
4 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

_____
5 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

_____
6 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA

_____
7 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

_____
8 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

_____
9 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS

_____
10 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

_____
11 - DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

_____
12 - ILG COMERCIAL LTDA

_____
13 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

_____
14 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

_____
15 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

_____
16 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

_____

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

17 - METTA FARMACEUTICA LTDA

18 - NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

19 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA

20 - NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

21 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

22 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

23 - S & R DISTRIBUIDORA LTDA

24 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

CIRAU | CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2024
LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE DE "REGISTRO DE PREÇOS"

Após a solicitação aos municípios para informarem seus quantitativos para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** através de Pregão Eletrônico, na modalidade "REGISTRO DE PREÇOS", com base no Plano de Contratações Anual do Cirau e decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis de solicitação e publicação, elaboramos este documento de demanda e quantitativos:

ITEM	ARATIBA	AUREA	BARÃO DE COTEGIPE	BARRA DO RIO AZUL	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	BOA VISTA DAS MISSÕES	CAMPINAS DO SUL	CARLOS GOMES	CENTENÁRIO	CHARRUA	COXILHA	CRUZALTENSE	ENTRE RIOS	EREBANGO	ERECHIM	ERVAL GRANDE	ESTAÇÃO	FAXINALZINHO	FLORIANO PEIXOTO	GAURAMA	GETULIO VARGAS	GRAMADO DOS LOUREIROS	IPIRANGA DO SUL	ITATIBA DO SUL	JABOTICABA	JACUTINGA	MARCELINO RAMOS	MARIANO MORO	NÃO ME TOQUE	PAULO BENTO	PONTE PRETA	QUATRO IRMÃOS	SÃO VALENTIM	SERTÃO	SEVERIANO DE ALMEIDA	TAQUARUÇU DO SUL	TRÊS ARROIOS	VIADUTOS	TOTAL
5	0			500			120	0		0	50	2000	0	400				-	-				0						2000			-							5070
7	0			5000			480	0		100		10000	0	0				600	-				0								5000	800							21980
13	30000	50000		5000			27000	600		0	20000	5000	12000	25000	500000		20000	5000	30000		200000		25000			60000	90000		160000		10000	35000	50000	90000				35000	1484600
15	10000			5000			13500	900		0		5000	0	3000				1000	1050				2000								1000	1000							43450
16	0			1200			1000	0		0		5000	0	0				200	200				500								500	100			800				9500
17	7000	9000		3000			3600	600		4500	2000	5000	10500	6000	100000		4000	2000	6000		20000		3000			5000	9000		15000		8000	4000	5000	15000				4000	251200
19	4500	8000		4000			2500	4000		0	2000	5000	0	10000				2000	2500	-			30000			5000	8000		20000			5000	3000	1700				5000	132200
21	9000	8000		2000			15000	5000		25000	10000	5000	12800	10000	300000		10000	2500	7000		50000		15000			5000	10000				7000		3000	25000				5000	541300
23	0	300		10			500	100		0	50	5000	500	0			300	100	-		100		100				100					-	100					50	7310
25	500	1200		200			200	100		600	500	5000	2500	500	50000		100	500	300		4000		2000			300	1000		600		1000	-	500	150				300	72050
28	18000	12000		1200			3600	3600		3000	500	5000	6000	3500			3000	3000	6000		80000		15000			10000	10000		16000		4000	3000	10000	2700				5000	224100
29	0			1200			3600	0		0	10000	5000	3500	0				3000	6000				0			10000					3000	5000							50300
30	0			1200			3600	0		0		5000	0	9000				1500	6000				30000			10000					5000	-		50000					121300
33	0	700		150			200	600		200		5000	100	300					300				1000				3000				-								11550
37	0	3000		0			4800	360		500		5000	0	0	35000			2000	-		20000		6000			2000	1000		16000		-							2500	98160
38	0			0			4800	800		0		5000	0	0				-	-				1000								-								11600
39	0	300		0			500	100		0		5000	100	10	200			50	-				50				50					-							6360
42	12000			1600			7200	1200		6000	1000	5000	5600	6000	40000		7000	1500	3000		20000		5000			4000	6000		16000		3000	2000	3000	8500				3000	167600
43	70000	80000		50000			3600	12000		90000	10000	5000	12000	50000	350000		50000	3500	40050		200000		30000			40000	40000		120000		18000	12000	25000	90000				40000	1441150
44	0			10000			3600	0		12000	3000	5000	0	0	180000		4000	3000	1950				0			5000	-		12000		2500	-	3000	3500					248550
45	0	600		1000			100	250		250	200	10000	0	300	5000			-	-				2000				200		600		1000		500	350					21350
46	0	600		0			100	100		0		10000	500	0				-	-				0			50	300				1000	400		350				300	13700
47	150	300		0			300	100		0		10000	1000	400			500	200	400		1000		2000			500	300				1000	200	500					500	19350
48	0	200		2000			100	0		150	100	10000	1000	300	5000		100	-	-		1000		1500									-							21450
49	60	600		1000			100	100		0		10000	1000	300				150	300				1500			500	500					-	1000						17110
51	8000	10000		10000			315	12600		12000	3000	10000	2000	9000	80000		10000	2100	5040		30000		6000			15000			25000		6000	5000	6000	10000				5000	282055
52	0	8000		5000			6615	12600		10500	5000	10000	0	8000				2100	-		20000		5000				5000		13000			-	3000	12500				12000	138315
57	0			6000			3600	6000		7500	20000	1000	8000	11000	100000		6000	3000	1050		60000		3000				8000		30000		8000		3000	18000				8000	311150
58	15000			5000			3600	0		7500	20000	1000	5000	30000	350000		17000	3000	-		80000		10000			20000			15000		10000	22000	17000	60000					691100
60	0			2000			7200	900		0	4000	1000	0	0	2000			600	2100				0								6000	-							25800
63	0			3000			3600	0		0	2000	2000	0	3000				-	-				0									-							13600
64	0			3000			7200	0		0	10000	2000	0	15000				6000	-				10000			3000						5000		20000					81200
65	5000			3000			7200	0		7500	10000	2000	6000	8000			6000	6000	15000		40000		20000			8000	30000		72000			5000	12000	35000				8000	305700
66	4000			2500			7200	0		0		2000	0	5000				-	-				0			1000						-							21700
67	0			1000			7200	150		0		2000	0	0				-	4050				0			5000						-							19400
68	0			6000			7200	0		0	5000	2000	0	0				-	5100	1000			0			5000					6000	24000							61300
69	0	200		0			500	0		0	50	2000	0	0	100			50	-				0						100			-	20						3020
72	0	800		0			200	200		500	200	4000	1000	600	3000		120	200	-	300			2000			400	500				4000	300	400	150				500	19370
73	0			0			100	0		0		2000	0	0	5000			-	-		900		2000									-							10000
74	0			0			100	0		0		2000	0	0			200	-	500				0				500					-							3300
77	0			0			1000	0		500	2000	2000	0	1000			2000	-	-				0									-							8500
78	2500	6000		0			2400	0		0	2000	10000	0	3000				600	1500				5000								1000	1000						8000	43000
79	0			10000			2400	2000		0	2500	2000	0	5000				-	-				7000									-							30900
80	12000			10000			2400	0		0	2000	2000	10000	7000			15000	600	5000				10000			6000					5000	8000	500						95500
81	0	100		50			25	0		100		2000	0	0				-	-				0									100							2375
82	0	100		50			25	0		100	50	2000	0	200	2000			100	-				0			200						-							4825
87	0	400		0			500	0		300	100	1000	1000	200	2000		100	150	200		600		100				300		1000			300	800	250				200	9500
88	0			0			500	100		0		1000	1000	0	100			-	-				0									-							2700
90	8600			15000			9000	0		0	10000	1000	0	0				3000	3000				0			8000					8000	10000							75600
91	0			0			300	0		200	50	1000	0	100			24	200	-		200		0									-							2074
92	0			0			300	300		200	300	1000	4000	400			350	200	-		800		0				2000				2000	600	400	1500					14350
95	6600	12000		0			24000	2400		30000	20000	1000	6000	8000	150000		10000	2000	2000		20000		1500			5000	3000		30000		8000	4000	5000	11500				6000	368000
96	0	1000		100			6000	0		1500	500	1000	2000	800				1000	500				2000			500	1000				3000	1000						600	22500
97	0			0			3600	0		0		10000	0	510				-	-				0									-							14110
98	0			3000			3600	0		0		10000	0	2200				-	-				0									-							18800
99	10800			0			3600	0		0		10000	0	1200				-	1500				0								5000	2000							34100
100	14000			3000			3600	0		0		10000	0	1800				-	1500				3000									2000							38900
102	0			0			10	0		0		1000	0	20				50	-				0									-							1080
103	0			5			10	2		0	50	1000	0	0				50	-				0									-							1117
104	0			5			10	2		0		1000	0	0				-	-				0									-							1017
106	6000			10000			3600	0		0	1000	1000	0	2900	1000		20000	3000	4500				9000			6000	3000				3000	-	20000						94000
107	0			10000			6000	0		0	3000	1000	0	1000				2000	-				0			200						5000	2000						30200
108	0			0			25	0		0	200	1000	0	100				200	-				100			50					1000	-	200						2875
109	0			0			300	0		0	200	1000	0	200				150	-				0				100		1000			100							3050
111	0	300		2000			25	0		500	300	1000	0	300				200	-				0			200			1000			-	50						5875
113	0	300		0			25	0		0		1000	0	0				-	-				0								2000	-	100	50					3475
114	0			0			50	0		0		1000	0	20				-	-				0									-							1070
115	12000	12000		120			3600	2400		0	5000	1000	5000	7000				3000	4500		10000		20000			10000	1200				5000	6000		10000				1800	119620
116	0			120			7200	0		0		1000	0	0				-	-				0								7000								15320
121	0	40000		50000			18000	0		0	20000	2000	0	20000					-		240000		0									-		45000					435000
123	0			10000			9000	0		0		2000	0	0				1000	-				0								10000								32000
128	0	50		10			300	0		100	200	10000	0	100	2000			150	-		400		0						200			-	600						14110
129	30000	20000		30000			9000	6000		12000	20000	10000	10000	20000	300000		20000	3000	6000		80000		12000			20000	45000		40000		12000	8000	12000	40000				10000	775000
130	10000			50000			9000	3600		0	5000	10000	0	2500			5000	1500	1500		30000		8000			15000					15000	5000						8000	179100
131	0	5000		0			9000	0		3,000		10000	0	0	50000			2000			18000		2000			5000													101003
134	0	20000		0			3600	0		0	2000	10000	0	0				2000	-				3000								12000	8000							60660
135	0			0			10	0		0	200	1000	0	150				-	15				100									150							1625
136	0	300		0			4800	0		0		1000	0	0				1000	-				100								8000	-	100						15300
137	0	12000		0			3600	3000		9000	2000	1000	10000	2600	25000		15000	-	3000				0			3000	8000		12000			2000		1200				5000	117400

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

| | | |

283	0			5			25	1500		0	50	1000	0	0				-	-			0																	2580
284	10000	15000		5000			3600	1500		9000	5000	1000	5000	20000	5000		15000	3000	12000		40000	3000			8000	8000		45000		8000	5000		45000						6000	278100
286	0			0			3600			9000	5000	1000	5000	0	15000		3000	3000	1950			6000							5000	-									57550
287	0			0			1800			750	2000	1000	0	2000	2000			1500	-		1000	0				2000		2000		2000	1000								2000	21050
291	0			2000			13500			0	5000	1000	0	5000				-	3000			0								15000									2500	47000
294	14000			0			3600			0		1000	0	6000				-	3000			0								8000	-	500								36100
295	0			3000			3600			0	1000	1000	0	0	5000			-	-			0								3000	-									16600
296	0			80000			3600			0	30000	5000	0	100000	800000			3000	-			15000			10000			14000			40000		13500							1114100
297	50000			80000			3600	6000		15000	30000	5000	5000	60000	900000		10500	3000	25020		60000	10000			20000	60000		64000			20000	25000	74172						38000	1564292
298	6000			80000			30000			12000	10000	5000	0	30000			9000	3000	6000		60000	6000			8000			20000			6000	5000	2500						8000	306500
299	0	100		0			2000			0		1000	0	0	500			200	-		500	0									12								4312
300	0	300		0			500			0	50	1000	200	0	100		200	50	-			100				100		50												2650
301	78000	15000		100000			9000	6000		0	10000	2000	15000	60000	1000		80000	3000	9000			10800			50000				27000	-	12000	2000								489800
302	0			0			9000	3000		0		2000	0	0	1000			-	4050			0									-									19050
303	0			100000			9000			0		2000	15000	60000	1000			-	9000			0									-									196000
304	0			0			9000	3000		12000	4000	2000	0	7000			1500	3000	1500		10000	1000				1000		9000			-									64000
305	7000	12000		300			10000	6000		12000	5000	2000	3000	20000			3500	2000	600		20000	3000			10000	14000		32000		5000	8000	2000	15000						6000	198400
306	0			0			25	200		0	200	2000		200				150	200			100				150					100									3325
307	0			0			1000			0		2000	200	200				-	-		400	100									-	300								4200
308	0	200		0			1000			100	200	2000	0	0	1000		200	150	-			0				100		300			-									5250
309	0	2000		0			3000	200		100		2000	200	400	10000		200	200	50		600	100				2000		700		1500	400	600								24250
310	50	200		0			25			100	200	2000	300	400	10000			100	200			0			200	300		300		2000	100							200	16675
312	0			0			20250			0		2000	0	0				900	-		18000	0									-									41150
314	0	40000		3000			7200	6000		12000	5000	2000	6000	20000	200000		22000	2000	-		40000	10000			10000			22000		8000	2000	15000	35000						14000	481200
315	0			0			3600			0		2000	0	8000				2000	1200			0			5000			15000		12000	-									48800
318	120			0			25			200	50	2000	0	0	2000			-	-		400	0				100		50			-									4945
320	0	100		0			2000			0		2000	0	0				-	-			0						24			-									4124
321	70000	12000		3000			9000			0	1000	2000	0	15000				3000	1950			0								18000	-									134950
322	18000			0			9000			0		2000	3000	0				3000	1950			0			5000					18000	-									59950
325	10000	10000		5000			9000			20000	5000	2000	5000	10000	30000		6000	2000	7950		16000	6000			10000	10000		24000		18000	2000	5000	12000						7000	231950
326	0			0			500			0	50	2000	200	0			200	100	-		100	0				100					-									3250
328	0			0			9000			0		2000	0	0				-	-			0				50				5000	-									16050
331	6000	4000		10000			9000			2400	5000	2000	0	10000			1000	3000	6000		20000	0			4000	8000		20000		8000	3000		18000							139400
333	0	200		0			300			0		2000	200	0				10	-			0									-									2710
336	45000	45000		60000			9000	20000		70000	20000	5000	10000	70000	500000		60000	3000	30000		240000	30000			50000	60000		176000		35000	20000	42000	75000						36000	1711000
337	0			0			30	40		0	100	5000	0	0				-	-		100	0				100					-									5370
338	0			5			30			0	50	5000	0	0				-	-			0								200	-									5285
342	0	200		0			200	0		0		1000	0	50				100	-			0									-									1550
343	0			0			100	0		0	50	1000	0	50				200	12		100	0									100									1612
345	0			5000			6000	5000		15000	10000	1000	3000	30000	400000		40000	3000	-		60000	20000			40000			40000		20000	20000	25000	3500						18000	764500
346	2300	40000		15000			7200	0		0	3000	1000	0	5000				-	-			3000								8000	500									85000
350	10000			0			9000	0		10000		1000	0	12000				3000	-			7000			5000						-									57000
351	0			5000			3600	0		0	5000	1000	0	40000	250000			3000	-			2000			8000	1000		11000			2000		49000							380600
352	0			10000			3600	70		0		1000	0	8000	200000			-	-			2000				3000		39000			3000									269670
353	6000			10000			3600	2100		0		1000	10000	8000			3000	-	-		12000	0			5000						-									60700
355	0			0			720	0		100		1000	0	0				-	-			0									-	12								1832
356	10000			0			9000	0		0		1000	0	0				3000	-			5000									-								1200	29200
357	0			0			9000	0		0		1000	0	0				-	-			0									-									10000
358	60000			50000			9000	0		0		1000	5000	0				3000	10020			10000								20000	12000									180020
359	12000			0			27000	0		0	20000	1000	0	30000				-	10020			0									-									100020
360	0	400		0			400			50	200	1000	1000	200	500		200	100	-			50				100		300			-	200									4700
361	0	6000		0			3600			0		1000	0	6000				-	-			0									-									16600
362	5000			3000			3600			0	10000	1000	0	7000			6000	3000	4020		60000	3000			15000	15000		16000		10000	8000		20000							189620
363	5000	18000		3000			3600			0	10000	1000	1000	6000			12000	3000	10020			9000			6000					15000	6000		10000							118020
365	0			0			2400			0		1000	0	0				-	-			0			1000			2000			-								2000	8400
367	5000	10000		0			4800	2000		10000	10000	1000	2000	4000	60000		3500	2000	6000		12000	0			3000	3000		16000		10000	3000	5000	10000						2000	184300
368	0	200		0			500			0	50	1000	200	0	200		200	100	-		100	0				100					100	200								2950
369	0	100		0			200			0	50	1000	50	100	5000			100	50		300	100			100					1000	100	150							20	8420
370	0			500			30			0	150	1000	500	0				300	100		800	0								2000	300	200								5880
371	0			0			500	100		0		1000	50	0			200	-	-			100				100					-									2050
372	0			10000			7200			0	40000	1000	0	170000	1500000			6000	-			70000			15000			24000			60000		135000							2038200
373	8000			10000			3600	1500		15000	2000	1000	0	0				6000	3990			0			15000						20000							3000	89090
374	0	200		0			25			0	200	1000	0	100				100	100			0			100					500	50							100	2475
376	0			0			100			0		1000	0	50				0	-			0						200			200									1550
377	0	400		0			2000			0		1000	500	200	300		200	-	-		400	0				100					-									5100
378	0	1200		0			1000			0	200	1000	500	200	1200		200	150	100		100	0				500		250			200									6800
381	0			0			120			0	300	1000	100	0								500								500	-									2520
382	0	900		0			50			200		1000	200	300				200	700			0				3000		1500			200									8250
383	0			0			50	200		0		1000	0	0	10000		250	-	-		800	500						800			-	5	500						400	14505
384	0	800		0			50			0		1000	3000	50				200	-			0				1000					100									6200
386	0			0			25			0		1000	0	50				-	-			0									50									1125
387	0			0			9000			0		1000	0	0				-	-			0									-									10000
388	600			0			200			0	500	1000	0	200				-	-			0								200	-									2700
389	500	800		0			200	100		0	400	20000	1000	0	5000		350	-	400		1000	500				1000		800		15000	600	800	500							48950
390	0			0			200			1000		20000	1000	3000				400	-			500						700			-		250						400	27450
391	35000	20000		10000			18000	6000		21000	5000	20000	10000	50000	500000		20000	4000	6000		80000	5000			15000	35000		72000		15000		30000	45000						26000	1048000
392	5000			5000			240			3000	3000	5000	1000	6000			4000	-	4020		60000	8000			10000	5000		36000			-	2000							2000	159260
395	10000			2000			3600			0		1000	0	3000			20000	-	1950			2000								10000	-									53550
399	0			0			9000			0		1000	0	0				-	-			0			3000						-									13000
401	2000			5000			9000			0	1000	1000	0	1200				-	-			60			2000			26000			3000		1500							51760
402	0			5000			9000			1500		1000	0	1200	20000		2000	-	1950		16000	0						3200			-									60850
403	0			0			9000			0	5000	1000	0	0			500	3000	-		1000	60				200		1700			-	90								21550
404	3000			0			1800	150		150	2000	1000	0	900	3000		1000	2000	600		2000	0						3200		2000	-									22800
405	0			0			480			8000	2000	1000	1000	2000	5000		200	2000	1000		4000	1000			300			2000		1000	2000								2000	34980
408	100			0			120	200		600	300	5000	500	100	5000		350	300	500		600	200			500	400		1000		500	200		1000							17470
409	1500			0			3600	900		0	4000	2000	3000	5000				-	-			2500								15000	-									37500
410	0			0			3600			0	2000	2000	0	2000				-	-			0									-									9600
411	0			0			3600	750		0		2000	0	5000				-	-			0								8000	-									19350
412	0			0			25			0		1000	0	15				-	-			0									-									1040
414	0			0			1200			0		1000	0	0					-			0			1000					500	-									3700
417	0			0						1500		1000	0	0	30000			3000	-			600						4000			-								4000	44100
418	0	600		0			2000			0		1000	0	0				-	-			0									-									3600
420	0			0			2100			0		1000	3000	0				-	-			0						9000			-	300									15400
421	0			0			30			0	200	1000	0	50				-	-			100						90		1000	-									2470
422	3000	5000		0			6000	1000		0	5000	1000	0	1500	30000			3000	2000			0			1000	3500		5000			1000	2000									70000

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

423	5200	5000		0			6000	1000		0		1000	0	0	50000			3000	-				0				5000		4000				-	3000						83200
424	0			0			21000			0		1000	0	0	30000			2100	10000		20000		0															6000	90100
425	12000	15000		0			9000	3000		30000	10000	1000	10000	10000	300000		15000	3000	12000	3000	60000		20000			5000	20000		30000		8000	5000	4000	20000					10000	615000
426	6000			0			9000	1500		30000	5000	1000	0	0				-	-				0			2000			10000		5000	4000								73500
427	0			10000			9000			30000	5000	1000	0	0				1500	600				0			2000			7000		5000	6000								77100
428	12000	35000		10000			9000	3000		30000	10000	1000	10000	10000	550000		25000	3000	12000	6000	60000		6000			8000	20000		40000		20000	2000	15000	35000					5000	937000
429	18000	30000		10000			9000	3000		30000	10000	1000	10000	16000	550000		25000	3000	10000	6000	60000		20000			10000	18000		52000		18000	5000	15000	4000					10000	943000
430	12000			10000			9000	1500		30000	10000	1000	10000	8000			15000	3000	12000		40000		20000			10000	17000		32000		15000	6000							6000	267500
431	7000			10000			9000	900		30000		1000	0	4000				-	900				0								15000	-								77800
433	0			0			30			2		1000	0	2				20	0				0				20					-								1074
434	0	100		0			2000			0		1000	0	100	500			-	-				0						200			-								3900
438	0	1000		0			2000			0		1000	0	100			200	-	-		100		0									-								4400
440	0			0			8400			0		1000	0	0				-	-		1000		0									-								10400
441	0			0			9000			0		1000	0	0				-	-				0			1000						-								11000
442	15000	15000		50000			18000	3600		15000	5000	1000	5000	10000	250000		18000	3000	6000		40000		15000			10000	18000				15000	10000	10000	18000					16000	566600
445	6000	13000		0			3600	1200		12000	5000	1000	5000	12000	150000		7000	3000	4980		20000		10000			5000	10000		24000		15000	5000	4000	10000					12000	347780
446	0			0			50	100		30	200	1000	500	200	5000		700	300	-		600		500				500		600		2000	200	400	1500					500	15150
448	0			0			3600			0		1000	0	5000				3000					0									-								12600
449	1500			0			3600			0		1000	0	5000				-	1980				0								10000	-								23080
450	0			0			3600			0	30000	1000	0	100000	1500000			6000	-				80000			15000			44000			65000		135000						1979600
451	6000			0			3600			0		5000	0	2000				-	-				0			3000					10000	-								29600
452	0			0			25	5		100		1000	0	150			100	-	-				0									-								1380
454	0			0			3360			0		2000	0	0				-	1008				0								12000	-								18368
456	0			0			50			0		2000	0	0				-	-		400		0									-								2450
457	0	200		0			50			0		2000	0	0			30	-	-				0			100					200	-								2580
458	510			0			9000			0	5000	2000	0	2000				-	-				0									-								18510
459	0			0			8400			0		2000	0	0				-	-				0						336			-								10736
463	0			50000			9000			0	20000	2000	0	50000				6000	-				0			5000	1000					8000								151000
464	0			10000			9000			0	10000	2000	0	10000				-	-				15000						20000			-		30000						106000
465	0			0			9000			0	20000	2000	0	100000	1000000			6000	-				100000			20000			18000			55000		75000						1405000
466	8000	4000		2000			9000	600		3000	2000	2000	3000	10000	200000		6000	3000	-		8000		0			3000	8000		10000		10000	1000	2000	20000					15000	329600
467	6000	6000		0			9000	600		3000	2000	2000	0	5000				-	900				5000			3000	6000		17000		15000	-								80500
470	0			100			300	100		100	200	2000	500	300	3500		200	100	-				100				1000				2000	100								10600
472	0	1800		0			1000			0		2000	500	0			200	-	200		400		100				500		600		2000	-								9300
473	50	50		0			50			50		2000	500	200	3000			150	100		400		100			50	200		100		1500	-							100	8750
477	5010	3000		10000			9000	3000		3000		2000	6000	2000			4000	-	1290				0			4000			2400		15000	-							6000	75700
479	0	200		0			50			120		2000	200	100	2000		100	200	-		400		500			200	200				100	50	50	250					200	6920
480	2400			0			6000	600		4000	5000	2000	2000	5000	60000		2000	2000	-		8000		1500			3000	6000		12000		400	2000							3000	126900
481	0			0			50			0		2000	0	0				-	50		8000		0						60		200	-								10360
482	0	3000		0			7200			2400		2000	2000	3500				2400	4950				0			3000			1600		1000	-	2000	6500						41550
483	0	700		0			2000			0		2000	0	0				-	-				0									-								4700
484	0			0			9000			0		2000	6000	0				-	-				0									-								17000
485	0			0			50			100	50	2000	100	0				-	-				0				100		400			-								2800
487	0	200		0			200			0	50	2000	100	0	200			-	-		100		200									-	20							3070
488	0			0			9000			0		2000	0	0				-	-				0									-								11000
489	0			2000			9000			0	10000	2000	0	2500				-	4050				20000								15000	3000								67550
490	0			0			50			0	50	2000	0	0				-	300				0								800	-								3200
491	0			0			9000			0		2000	0	0				-	-				0									-								11000
492	0	600		0			1000			0	50	2000	500	0	300			100	-				0				100					-	100							4750
493	0			0			100			0		2000	0	100				-	50				0									100								2350
494	0			0			100			0		2000	0	0				-	-		400		0									-								2500
495	5000			0			3600			0	5000	2000	2000	10000				600	3000		1000		0								500	5000						1200	38900
497	17000			0			3600			0		2000	0	10000					3000				0			5000					2000	-								42600
498	400	800		0			200			200	200	2000	1000	2000			150	200	350		800		0			1000	500		800		500	200		500					600	12400
501	0	10000		0			2880	6000		6000	10000	10000	6000	18000				2400	6000		40000		15000			5000	8000				18000	8000	4000	10000					8000	193280
503	0	500		0			100	50		200	200	1000	500	200	1500		200	100	50		400		1000			200	100		300		200	100	100	100						7100
504	200	300		0			100	200		100	200	1000	500	1000	5000		100	200	100		600		2000			200					500	50	50	350					200	12950
508	0	4000		0			8400	2800		28000	5000	2000	2000	7000	50000		2000	2800	1540		8000		10000			5000	5000		10000		12000	2000		2500						170040
509	0			0			4200			0		1000	0	0				0	-				0									-								5200
510	0			0			4200	700		1400	2000	1000	1000	5000	15000		500	1400	504				5000			2000	2000				2000	-	1400						5000	50104
511	0	20000		0			7200			0		2000	0	0	30000			-	-				0						1200		5000	-								65400
512	7000	25000		20000			7200	1500		600	5000	2000	0	2500			10000	-	-		20000		5000			5000			14000		12000	1000							3000	140800
513	0			20000			7200			3000		2000	0	1500				-	-				0						8000			1000								42700
515	1800			0			3600			0	5000	2000	0	0				3000	3000		3000		0			5000					15000	-	2000						2000	45400
516	1200	7000		0			3600			0	5000	2000	0	7000				3000	1000		3000		0								12000	2000							2000	48800
518	250	200		0			200			0		1000	0	200			200	-	-				0									-								2050
519	0	600		0			200			250	50	1000	200	300			100	200	200		600		0			500	100		500			150								4950
520	3240			0			3600			0		1000	0	0				1000	-				0			4000					15000	-								27940
522	7600			0			3600			0		1000	0	8000				1000	-				20000									-								41200
523	0						3600			0		1000	0	0				1000	-				0									-								5600
524	76000	90000		50000			8400	14000		42000	15000	5000	20000	90000	1000000		70000	5600	50008		280000		40000			50000	120000		208000		27000	60000	80000	110000					52000	2563008
525	0	600		0			2000			50	50	1000	500	100			100	150	-				0									-								4550
527	3500			0			3000			40000		1000	2000	2000			1000	3000	-				200			1000			5000		2000	5000	3000							71700
528	0			0			3000			5000	5000	1000	0	2000				3000	-				200						5000			-	3000	10000						37200
530	3600			1600			9000	150		0		2000	0	0	2000			-	-				5000			5000					18000	-								46350
531	0			0			9000			0		2000	0	3000			1200	-	-				5000			5000					18000	-								43200
532	0	12000		0			18000			0	5000	2000	0	2000				-	4500				0									-								43500
533	0			5000			8400	280		0		2000	6000	80000				2800	25060				40000									-								169540
534	50000			5000			8400	280		0	30000	2000	6000	0				2800	25060				40000			50000					20000	30000								269540
535	700	500		2000			50	300		1000	500	5000	500	2500	15000		250	400	500		1000		1000			600	1000		700		500	600	800	1000					500	36900
536	0			0			6000			0	5000	5000	0	8000				0	300				0			5000					3000	-								32300
537	50000	15000		0			10000	10000		0	30000	50000	0	43000	600000		18000	6000	-		60000		20000			20000	50000		17000		2000	-	40000						18000	1059000
538	5000	20000		0			7200	2400		0	15000	50000	10000	7500	80000			4800	3984		30000		2000			8000	12000		36000		5000	7000	8000						10000	323884
539	0	30000		0			20000	10000		20000		50000	20000	70000				-	20000				20000			20000			72000		15000	25000		25000						417000
540	0	6000		0			9000	0		0		2000	0	2000				0	-				0									-								19000
541	30000	30000		30000			9000	4500		0	5000	2000	6000	40000	400000			3000	20000				30000			30000			900		18000	7000						30000	695400
542	0			0			9000			0		2000	0	0					1950				0								15000	-								27950
543	0			0			6000			0	6000	2000	0	0				-	1000				0			5000						-	6000							26000
545	100	200		0			50			100	50	2000	0	0	2500			100	100				50			100	200				1000	-							200	6750
546	0			0			50			100		2000	500	50	2500		100	100	-		800		50						300		1000	-								7550
550	0			0			4500			3000		2000	0	0				-	-				5000									-	2000							16500
551	0						18000			0	100	2000	0	100				100	-		100		0									50	-								20450
552	0			0			10			0		2000	0	100	1000		30	100	-		100		100						200		200	-								3840
553	0			0			18000	3000		0	10000	2000	0	7000				3000	19980				0									7000								69980
554	0	800		0			300			0		2000	500	100			200	200	0				100									-	100								4300

Clicksign 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

CIRAU | CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

| | | |

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 28 de julho de 2025. Versão v1.48.0.

Ata de Registro de Preços 04 -2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ADITIVO 13-2025 - cancela item 265.pdf

Documento número #82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21

Hash do documento original (SHA256): 75a2c893a2eb6de2d1428be978f7728ed972867d8122bc5e920cc4a3b36ac84c

Hash do PAdES (SHA256): 80ae977d208d0976fe1df9b9ced7a647379867ee2b975e6b85ac605f386af865

Assinaturas

PAULO SERGIO BATTISTI

CPF: 539.357.300-63

Assinou como presidente em 28 jul 2025 às 09:24:14

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 jan 2028

Log

28 jul 2025, 09:16:15	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f criou este documento número 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21. Data limite para assinatura do documento: 31 de julho de 2025 (11:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 jul 2025, 09:17:55	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: cirau@cirau.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO SERGIO BATTISTI e CPF 539.357.300-63.
28 jul 2025, 09:24:14	PAULO SERGIO BATTISTI assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 539.357.300-63. IP: 132.255.34.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.6351 e longitude -52.2739. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jul 2025, 09:24:15	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Log gerado em 28 de julho de 2025. Versão v1.48.0.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 82694b35-6a00-412e-bcf3-c2ac56fcbd21, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.682,82	**R$ 6,65**	**R$ 0,38**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 237 a 237

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
AZITROMICINA\, DOSAGEM:40 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	**2024, 2025**

RESULTADO 237

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Aquisição de material farmacológico e odontológico para o 4º RCC.
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 12
Código do CATMAT: 268949
Descrição do Item: AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 22,50 ML
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PHARLAB
Data do Resultado: 13/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 11737090000114
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160404 - 4 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,86	**R$ 2,00**	**R$ 0,015**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 279 a 279

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA\, CONCENTRAÇÃO:0\,4 MG + 0\,05 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, DEXCLORFENIRAMINA MALEATO\, DOSAGEM:0\,4 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, DEXCLORFENIRAMINA MALEATO\, CONCENTRAÇÃO:0\,4 MG/ML\, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA:XAROPE	**2024, 2025**

RESULTADO 279

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90013/2024
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para o setor de saúde do 9º GAC
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,5
Código do CATMAT: 267646
Descrição do Item: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TEUTO
Data do Resultado: 26/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 30925385000169
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,99	**R$ 0,22**	**R$ 0,067**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 55 a 55

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268124	**2024, 2025**

RESULTADO 55

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2024
Número do Item: 00147
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos de uso geral
Quantidade Ofertada: 720
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1
Código do CATMAT: 268124
Descrição do Item: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LEVOID 25 MCG 30 CP
Data do Resultado: 11/12/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA
CNPJ/CPF: 04071245000160
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,21	**R$ 0,15**	**R$ 0,08**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 21 a 21

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
273554	**2024, 2025**

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00060
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares (Relançamento do PR 90036/2024).
Quantidade Ofertada: 1.860
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,11
Código do CATMAT: 273554
Descrição do Item: MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ARTRITEC
Data do Resultado: 27/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02816696000154
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,36	**R$ 1,69**	**R$ 0,08**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 27 a 27

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
273711	**2025**

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2024
Número do Item: 00278
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico em proveito do HGu Santiago e demais OMs integrantes do GCALC da 1ª Bda C Mec.
Quantidade Ofertada: 32
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,8
Código do CATMAT: 273711
Descrição do Item: NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 15,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GEOLAB
Data do Resultado: 20/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 40274237000185
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18,47	**R$ 0,33**	**R$ 0,10**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
283156	**2025**

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2024
Número do Item: 00030
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológico, médico, odontológico e hospitalar
Quantidade Ofertada: 3.200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,2
Código do CATMAT: 283156
Descrição do Item: ORFENADRINA CITRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA E CAFEÍNA, DOSAGEM:35MG + 300MG + 50MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CX/200
Data do Resultado: 13/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 16553940000148
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,60	**R$ 0,04**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 109 a 109

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
292344	**2025**

RESULTADO 109

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90028/2024
Número do Item: 00098
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 292344
Descrição do Item: SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: VITAMED
Data do Resultado: 05/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 51685649000124
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,54	**R$ 0,43**	**R$ 0,23**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 23 a 23

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
272382	**2025**

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90044/2024
Número do Item: 00087
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos Controlados, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).
Quantidade Ofertada: 1.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,44
Código do CATMAT: 272382
Descrição do Item: VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMPRIMIDO
Data do Resultado: 21/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 23706033000157
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,86	**R$ 0,04**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 13 a 13

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267516	**2025**

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90015/2024
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de medicamentos hospitalares para Hospital Geral de Curitiba
Quantidade Ofertada: 1.400
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,03
Código do CATMAT: 267516
Descrição do Item: ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RMS: 1004703630138
Data do Resultado: 11/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,70	**R$ 3,07**	**R$ 1**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 13 a 13

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA\, CONCENTRAÇÃO:0\,4 MG + 0\,05 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	**2025**

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2024
Número do Item: 00115
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material odontológico, hospitalar e farmacêutico para atender as necessidades da formação sanitária do 58º BI Mtz.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,91
Código do CATMAT: 393870
Descrição do Item: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 20/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 54388280000186
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 116,39	**R$ 0,05**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 117 a 117

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267197	**2025**

RESULTADO 117

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90008/2025
Número do Item: 00029
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Farmacológico e Hospitalar
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,15
Código do CATMAT: 267197
Descrição do Item: DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMPRIMIDO
Data do Resultado: 15/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 46321558000170
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160230 - 15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,11	**R$ 0,10**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 24 a 24

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270992	**2025**

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024
Número do Item: 00049
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e materiais odontológicos para o Classe VIII do 1º Depósito de Suprimentos
Quantidade Ofertada: 15.800
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,09
Código do CATMAT: 270992
Descrição do Item: DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMPRIMIDO -
Data do Resultado: 10/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 47454600000193
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160307 - 1.DEPOSITO DE SUPRIMENTO/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,70	**R$ 1,22**	**R$ 0,0834**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 157 a 157

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267205	**2025**

RESULTADO 157

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2024
Número do Item: 00113
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Processo licitatório para eventual aquisição de material farmacológico para o 3º Grupo de Artilharia Antiaérea e órgãos participantes do GCALC Serra.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,78
Código do CATMAT: 267205
Descrição do Item: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AIRELA
Data do Resultado: 21/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 40274237000185
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160369 - 3 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,88	**R$ 4,59**	**R$ 4**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
342132	**2025**

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2025
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Aquisição de Material Farmacológico. Em caso de Divergencia de Cat Mat, prevalece conforme Termo de Referencia anexado neste Aviso de Dispensa Eletronica.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5,7
Código do CATMAT: 342132
Descrição do Item: HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: TEUTO
Data do Resultado: 30/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 13444848000151
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160471 - 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 506,08	**R$ 6,49**	**R$ 2,90**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 171 a 171

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270612	**2025**

RESULTADO 171

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Republicação dos itens desertos e fracassados do pregão 90002/2024.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 14,05
Código do CATMAT: 270612
Descrição do Item: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BENZETACIL 1.200.000
Data do Resultado: 03/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE
CNPJ/CPF: 00358519000146
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

CONTRATO Nº 216/2025

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CURAÇÁ – BA E A EMPRESA RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Raul Coelho, n° 924, Centro, Curaçá-BA, inscrito no **CNPJ 11.485.866/0001-56,** neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. **GILBERTO LIBÓRIO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF 029.604.915-80, portador da Cédula de Identidade n° 1160667098, residente e domiciliado na cidade de Curaçá/BA, denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ 48.722.366/0001-09**, com sede no endereço na Praça Francisco Antonio da Silva, nº 864, Centro, São Raimundo Nonato Piauí, neste ato representado pelo o Sr. Rafael Carvalho Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.366.223-04, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 100/2025** e em observância as disposições da Lei nº 14.133, Decreto Municipal nº 020/2025 e 023/2025, **homologado em 12/08/2025**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de medicamentos e soluções, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Curaçá/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto de Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ÁCIDO FÓLICO 0.2MG/ML, SUSP ORAL 300ML	COMPRIMIDO	1.200	NATULAB	R$ 2,75	R$ 3.300,00
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000	E.M.S	R$ 0,06	R$ 1.440,00
5	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML SUSPENSÃO ORAL	COMPRIMIDO	3.200	PRATI	R$ 1,87	R$ 5.984,00
6	ALBENDAZOL 400 mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.800	E.M.S	R$ 0,63	R$ 3.024,00
8	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	2.400	PRATI	R$ 0,23	R$ 552,00
10	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	32.000	GEOLAB	R$ 0,91	R$ 29.120,00
11	AMOXICILINA 50MG/ML EM PÓ, SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FRASCO	3.200	CIMED	R$ 8,50	R$ 27.200,00
12	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG, + 125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16.000	E.M.S	R$ 0,86	R$ 13.760,00

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304 Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304 Dados: 2025.08.15

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

13	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG+12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.200	GLAXOSMITHLINE	R$	15,99	R$	19.188,00
14	AMOXICILINA CÁPSULA 500MG	CAPSULA	36.000	TEUTO	R$	0,77	R$	27.720,00
15	AMOXICILINA CÁPSULA 500MG	CAPSULA	12.000	TEUTO	R$	0,77	R$	9.240,00
16	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80.000	E.M.S	R$	0,14	R$	11.200,00
17	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	E.M.S	R$	0,08	R$	4.800,00
18	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	GEOLAB	R$	0,15	R$	9.000,00
19	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	E.M.S	R$	0,17	R$	8.160,00
21	AZITROMICINA PÓ P/SUSP. 600MG, 15ML	FRASCO	3.600	PHARLAB	R$	7,05	R$	25.380,00
22	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE SPRAY ORA L (SOLUÇÃO AEROSSOL)	FRASCO	480	CHEISI	R$	23,86	R$	11.452,80
23	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE SPRAY OR AL (SOLUÇÃO AEROSSOL)	FRASCO	480	CHEISI	R$	28,08	R$	13.478,40
24	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE SPRAY NASAL	FRASCO	480	CHEISI	R$	22,21	R$	10.660,80
25	BENZOILMETRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML FRASCO C/ 100ML	FRASCO	1.200	BELFAR	R$	14,39	R$	17.268,00
26	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG FRASCO 20ML SOL. INALATÓRIA.	FRASCO	400	E.M.S	R$	2,40	R$	960,00
27	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: SPRAY NASAL, CONCENTRAÇ ÃO:64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA - FRASCO 120 DOSES	FRASCO	240	EUROFARMA	R$	16,71	R$	4.010,40
28	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: SPRAYNASAL, CONCENTRAÇÃO:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA- FRASCO 120 DOSES.	FRASCO	240	ACHE	R$	36,44	R$	8.745,60
29	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:SPRAY NASAL, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA - FRASCO 120 DOSES.	FRASCO	240	EUROFARMA	R$	15,78	R$	3.787,20
30	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	E.M.S	R$	0,08	R$	1.600,00
32	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	72.000	NUNESFARMA	R$	0,11	R$	7.920,00
34	CARVEDILOL 6,125 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000	E.M.S	R$	0,12	R$	2.880,00
35	CEFALEXINA PÓ P/SUSP. 50MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO	600	TEUTO	R$	9,84	R$	5.904,00
36	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	54.000	TEUTO	R$	0,95	R$	51.300,00
37	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18.000	TEUTO	R$	0,95	R$	17.100,00
38	CETOCONAZOL 20MG/G (2%) - XAMPU	FRASCO	200	NATIVITA	R$	6,48	R$	1.296,00

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536
Assinado de form digital por RAFAI CARVALHO DIAS:025366223 Dados: 2025.08.1

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

40	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	E.M.S	R$	3,70	R$	26.640,00
41	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.400	E.M.S	R$	3,70	R$	8.880,00
42	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G (2%) GELEIA	BISNAGA	2.400	CRISTALIA	R$	7,19	R$	17.256,00
43	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	FRASCO	3.200	E.M.S	R$	6,35	R$	20.320,00
45	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	TEUTO	R$	0,05	R$	3.000,00
46	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG/5ML SOL. ORAL	FRASCO	4.000	GEOLAB	R$	3,39	R$	13.560,00
47	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	TEUTO	R$	0,38	R$	7.600,00
48	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	PRATI	R$	0,27	R$	27.000,00
49	DOXAZOSINA, MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO	800	UNIAO QUIMICA	R$	0,15	R$	120,00
50	DOXAZOSINA, MESILATO, 4 MG	COMPRIMIDO	800	UNIAO QUIMICA	R$	0,37	R$	296,00
51	DIPIRONA 500MG SOL ORAL GOTAS FRASCO C/ 20ML.	FRASCO	4.000	E.M.S	R$	1,93	R$	7.720,00
52	ENALAPRIL MALEATO 5MG	COMPRIMIDO	48.000	E.M.S	R$	0,12	R$	5.760,00
53	ENALAPRIL MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	48.000	E.M.S	R$	0,16	R$	7.680,00
54	ENALAPRIL MALEATO 20MG	COMPRIMIDO	72.000	E.M.S	R$	0,24	R$	17.280,00
55	ERITROMICINA ESTOLATO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	200	PRATI	R$	5,88	R$	1.176,00
56	ERITROMICINA, ESTOLATO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	PRATI	R$	2,52	R$	3.024,00
57	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45.000	GERMED	R$	0,87	R$	39.150,00
58	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	GERMED	R$	0,87	R$	13.050,00
59	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	GERMED	R$	0,39	R$	23.400,00
60	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULAS	CAPSULA	2.400	E.M.S	R$	0,86	R$	2.064,00
61	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	COMPRIMIDO	600	HIPOLABOR	R$	2,23	R$	1.338,00
62	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORA L	FRASCO	1.600	PRATI	R$	10,60	R$	16.960,00
63	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100.000	PRATI	R$	0,10	R$	10.000,00
64	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	E.M.S	R$	0,05	R$	6.000,00
66	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	SEM	R$	0,06	R$	7.200,00
67	IBUPROFENO 50MG/ML SOL. ORAL 30ML	FRASCO	4.000	GEOLAB	R$	4,08	R$	16.320,00
70	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUB LINGUAL	COMPRIMIDO	8.000	E.M.S	R$	0,38	R$	3.040,00
71	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	ACHE	R$	0,16	R$	3.200,00
72	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	960	EUROFARMA	R$	1,18	R$	1.132,80
75	LEVOTIROXINA SODICA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.600	MERCK	R$	0,37	R$	3.552,00
76	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.600	MERCK	R$	0,35	R$	3.360,00
77	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9.600	MERCK	R$	0,42	R$	4.032,00
80	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	160.000	E.M.S	R$	0,10	R$	16.000,00
81	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	E.M.S	R$	0,15	R$	7.200,00

RAFAEL CARVALHO DIAS:025366

Assinado de form digital por RAFAE CARVALHO DIAS:025366223(Dados: 2025.08.1

PREFEITURA CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

83	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	E.M.S	R$	0,92	R$	11.040,00
84	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.000	E.M.S	R$	0,74	R$	5.920,00
88	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	SANOFI	R$	0,54	R$	6.480,00
90	MICONAZOL BISNAGA 80G 2% CREME VAGINAL	BISNAGA	700	TEUTO	R$	13,62	R$	9.534,00
91	MIKANIA GLOMERATA(GUACO) XAROPE 117,6MG/ML 100 ml	FRASCO	3.200	NATULAB	R$	3,59	R$	11.488,00
92	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	BRAINFARMA	R$	0,14	R$	1.680,00
93	NIFEDIPINO RETARD 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000	MEDQUIMICA	R$	0,23	R$	5.520,00
95	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	1.440	IMEC	R$	6,34	R$	9.129,60
96	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG	CAPSULA	160.000	E.M.S	R$	0,10	R$	16.000,00
97	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	4.000	E.M.S	R$	3,54	R$	14.160,00
98	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	4.000	E.M.S	R$	3,36	R$	13.440,00
101	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.800	ADV FARMA	R$	0,22	R$	1.056,00
103	PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO 60ML	FRASCO	800	MULTILAB	R$	3,08	R$	2.464,00
105	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000	E.M.S	R$	0,16	R$	3.840,00
106	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	72.000	CRISTALIA	R$	0,36	R$	25.920,00
107	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	24.000	CRISTALIA	R$	0,36	R$	8.640,00
108	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	E.M.S	R$	0,06	R$	2.880,00
109	SAIS EM PÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	SACHÊ	8.000	NATULAB	R$	1,72	R$	13.760,00
110	SALBUTAMOL, FRASCO AEROSOL ORAL 100MCG	FRASCO	1.200	TEUTO	R$	21,18	R$	25.416,00
111	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90.000	CIMED	R$	0,29	R$	26.100,00
112	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	CIMED	R$	0,29	R$	8.700,00
113	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	CIMED	R$	0,26	R$	12.480,00
114	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 MG	COMPRIMIDO	16.000	ASTRAZENECA	R$	0,56	R$	8.960,00
115	SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	12.000	ASTRAZENECA	R$	0,98	R$	11.760,00
116	SUCCINATO DE METROPOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	20.000	ASTRAZENECA	R$	0,38	R$	7.600,00
117	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREMEDERMAT. 400GR.	POTE	200	CRISTALIA	R$	8,24	R$	1.648,00
120	SULFATO FERROSO 40MG FE++ COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72.000	FURP	R$	0,05	R$	3.600,00
121	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MICROGRAMAS/DOSE AEROSSOL ORAL	FRASCO	480	TEUTO	R$	13,95	R$	6.696,00
122	SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:4 MG/ML, FORMAFAR MACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL-FRASCO 100ML	FRASCO	200	MYRRALIS	R$	24,87	R$	4.974,00
124	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	UNIAO QUIMICA	R$	0,15	R$	1.800,00
125	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE 120ML	FRASCO	240	TEUTO	R$	7,37	R$	1.768,80

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622

Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
Dados: 2025.08.15

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

126	ACEBROFILINA 50MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	240	TEUTO	R$	10,53	R$	2.527,20
127	AMBROXOL 15MG/ML PEDIÁTRICO 100ML SUSP ORAL	FRASCO	480	NATULAB	R$	3,19	R$	1.531,20
129	AMPICILINA 250 MG/ 5 ML SUSPENSÃO ORAL	FRACO	120	E.M.S	R$	7,71	R$	925,20
130	AMPICILINA 500MG CÁPSULA	CAPSULA	2.400	MULTILAB	R$	0,67	R$	1.608,00
131	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.400	SANDOZ	R$	0,27	R$	648,00
132	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS	FRASCO	120	HIPOLABOR	R$	9,38	R$	1.125,60
133	CARVAO ATIVADO (EM PÓ) (1000MG)	POTE	40	QUIMIDROL	R$	74,06	R$	2.962,40
134	CETOCONAZOL CREME 20MG BISNAGA C/ 30 G	BISBAGA	120	GEOLAB	R$	7,66	R$	919,20
135	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	E.M.S	R$	0,48	R$	576,00
136	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	960	RAMBAXY	R$	0,47	R$	451,20
137	CLORIDRATO DE CLONIDINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	MAWDESLEYS	R$	0,20	R$	240,00
139	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMP.	COMPRIMIDO	2.400	CIMED	R$	0,08	R$	192,00
140	GLICERINA ENEMA, SOLUÇÃO 12% FRASCO C/500ML, COM IRRIGADOR. (GLICEROL)	FRASCO	200	FARMACE	R$	6,23	R$	1.246,00
141	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA250UI/G POMADABISNA GA 10G	BISNAGA	480	GLOBO	R$	6,81	R$	3.268,80
142	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240	SANDOZ	R$	9,74	R$	2.337,60
143	DIMETICONA 75MG/ ML. FRASCO C/15ML.	FRASCO	800	KENVUE	R$	2,94	R$	2.352,00
145	SORBITOL + LAURILSUFATO DE SÓDIO 714MG/G + 7,7MG/G BISNAGA 6,5G	BISNAGA	200	TEUTO	R$	4,30	R$	860,00
146	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	140.000	UNIAO QUIMICA	R$	0,12	R$	16.800,00
147	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG	COMPRIMIDO	36.000	UNIAO QUIMICA	R$	0,76	R$	27.360,00
148	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG	COMPRIMIDO	12.000	UNIAO QUIMICA	R$	0,76	R$	9.120,00
149	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	105.000	E.M.S	R$	0,45	R$	47.250,00
150	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	35.000	E.M.S	R$	0,45	R$	15.750,00
151	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	32.000	E.M.S	R$	0,56	R$	17.920,00
154	CLORIDRATO CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	16.000	SANDOZ	R$	0,44	R$	7.040,00
155	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	24.000	BIOCHIMICO	R$	0,52	R$	12.480,00
156	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	36.000	BIOCHIMICO	R$	0,74	R$	26.640,00
157	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	12.000	BIOCHIMICO	R$	0,74	R$	8.880,00
158	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG	COMPRIMIDO	19.200	CELLERA	R$	0,95	R$	18.240,00
159	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	19.200	CELLERA	R$	0,25	R$	4.800,00
160	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	COMPRIMIDO	19.200	CELLERA	R$	0,77	R$	14.784,00
161	CLORIDRATO FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	105.000	LEGRAND	R$	0,22	R$	23.100,00
162	CLORIDRATO FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	35.000	LEGRAND	R$	0,22	R$	7.700,00
163	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	80.000	SANTISA	R$	0,07	R$	5.600,00
164	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	80.000	SANTISA	R$	0,10	R$	8.000,00

RAFAEL CARVALHO DIAS:0253662

Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:0253662230
Dados: 2025.08.15

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

165	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMPRIMIDO	48.000	TEUTO	R$	0,21	R$	10.080,00
167	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	32.000	JANSSEN	R$	0,26	R$	8.320,00
170	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	9.600	TEUTO	R$	1,14	R$	10.944,00
171	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG +50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	ROCHE	R$	8,33	R$	59.976,00
172	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG +50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.400	ROCHE	R$	8,33	R$	19.992,00
174	LEVODOPA 200MG + BENSERAZINA 50MG	COMPRIMIDO	4.800	ACHE	R$	2,62	R$	12.576,00
175	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	60.000	EUROFARMA	R$	0,22	R$	13.200,00
177	VALPROATO DE SÓDIO OU ACIDO VALPROICO 250MG	COMPRIMIDO	24.000	EUROFARMA	R$	0,57	R$	13.680,00
178	VALPROATO DE SÓDIO OU ACIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	54.000	ABBOTT	R$	1,58	R$	85.320,00
179	VALPROATO DE SÓDIO OU ACIDO VALPROICO 500MG	COMPRIMIDO	18.000	ABBOTT	R$	1,58	R$	28.440,00
180	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.200	NOVARTIS	R$	11,39	R$	13.668,00
181	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML FRASCO	FRASCO	3.200	CRISTALIA	R$	2,73	R$	8.736,00
182	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS	FRASCO	400	CRISTALIA	R$	6,62	R$	2.648,00
183	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL ORAL 20ML	FRASCO	1.200	CRISTALIA	R$	5,94	R$	7.128,00
184	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.200	CRISTALIA	R$	5,59	R$	6.708,00
185	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML SOL ORAL	FRASCO	2.000	ABBOTT	R$	6,82	R$	13.640,00
187	SULFATO DE MORFINA 10MG - CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPSULA	1.200	CRISTALIA	R$	0,70	R$	840,00
188	SULFATO DE MORFINA 30MG- CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPSULA	800	CRISTALIA	R$	2,28	R$	1.824,00
189	SULFATO DE MORFINA 60 MG- CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CAPSULA	800	CRISTALIA	R$	2,76	R$	2.208,00
191	PARACETAMOL + CODEINA 500+30	COMPRIMIDO	1.200	EUROFARMA	R$	1,17	R$	1.404,00
192	ATRACURIO, BESILATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML, AMP 5 ML	AMPOLA	480	CRISTALIA	R$	12,75	R$	6.120,00
193	PROPOFOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML, AMP 20ML	AMPOLA	960	FRESENIUS	R$	10,75	R$	10.320,00
194	BIPERIDENO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	960	CRISTALIA	R$	2,14	R$	2.054,40
195	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA 5ML	AMPOLA	960	CRISTALIA	R$	2,62	R$	2.515,20
197	DEXTROCETAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 50MG/ML , FRASCO 10 ML	AMPOLA	240	CRISTALIA	R$	79,19	R$	19.005,60
198	DIAZEPAM 10MG 2ML AMPOLA	AMPOLA	1.600	SANTISA	R$	3,40	R$	5.440,00
199	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML AMPOLA C/ 5 ML	AMPOLA	800	CRISTALIA	R$	4,26	R$	3.408,00
201	FENTANIL 50MCG/ML 10 ML	AMPOLA	1.200	ABL	R$	5,51	R$	6.612,00
203	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	800	FRESENIUS	R$	3,74	R$	2.992,00
204	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	1.600	CRISTALIA	R$	4,60	R$	7.360,00

RAFAEL CARVALHO DIAS:025366
Assinado de form digital por RAFAE CARVALHO DIAS:0253662230 Dados: 2025.08.1

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

205	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML, AMP 10 ML, IM/IV	AMPOLA	1.200	FRESENIUS	R$	4,49	R$	5.388,00
207	NALOXONA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML, AMP 1 ML	AMPOLA	480	HIPOLABOR	R$	7,73	R$	3.710,40
208	PETIDINA 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	600	CRISTALIA	R$	3,99	R$	2.394,00
209	ÁCIDO ASCÓRBICO(VITAMINA C) 500MG/5ML SOLUÇÃO INJE TÁVEL AMPOLA	AMPOLA	4.800	HYPOFARMA	R$	1,92	R$	9.216,00
210	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, AMPOLA 5,00 ML	AMPOLA	1.200	BLAU	R$	5,42	R$	6.504,00
212	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL, P/ INJ 500ML	AMPOLA	1.200	EUROFARMA	R$	8,66	R$	10.392,00
213	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	800	HIPOLABOR	R$	5,21	R$	4.168,00
215	AMPICILINA SÓDICA 500 MG FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	1.000	BLAU	R$	3,46	R$	3.460,00
217	BENZILPENICILINA BENZANTINA, PÓ PARA SUSP INJ, 600.000UI	AMPOLA	1.600	FURP	R$	6,88	R$	11.008,00
218	BENZILPENICILINA BENZANTINA, PÓ PARA SUSP INJ, 1.200.000UI	AMPOLA	3.200	FURP	R$	7,48	R$	23.936,00
219	BENZILPENICILINA POTÁSSICA , PÓ PARA SUSP INJ, 5.000.000UI	AMPOLA	240	BLAU	R$	8,65	R$	2.076,00
220	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000UI+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000UI PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	240	FRESENIUS	R$	5,98	R$	1.435,20
221	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML+B215	AMPOLA	800	UNIAO QUIMICA	R$	8,96	R$	7.168,00
223	BROMOPRIDA 5MG AMPOLA 2ML	AMPOLA	2.400	UNIAO QUIMICA	R$	2,08	R$	4.992,00
224	BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	2.400	HIPOLABOR	R$	1,24	R$	2.976,00
225	BUTILBROMETRO ESCOPALAMINA+DIPIRONA SÓDICA, 4MG+ 500MG/ML AMPOLA 5ML	AMPOLA	6.000	BLAU	R$	1,34	R$	8.040,00
226	CEFALOTINA 1 GR FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	1.600	BLAU	R$	6,47	R$	10.352,00
227	CEFTRIAXONA 1G IM COM DILUENTE ANESTESICO FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	200	BLAU	R$	8,05	R$	1.610,00
228	CEFEPIME 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	800	FRESENIUS	R$	7,78	R$	6.224,00
229	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G INTRAVENOSO FRASCO/AMPO LA	AMPOLA	4.000	FRESENIUS	R$	6,57	R$	26.280,00
230	CETOPROFENO 100MG/ML IM SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4.000	EUROFARMA	R$	2,86	R$	11.440,00
231	CETOPROFENO 100MG/ML IV SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.400	EUROFARMA	R$	6,50	R$	15.600,00

RAFAEL CARVALHO DIAS:025366
Assinado de for digital por RAFA CARVALHO DIAS:025366222 Dados: 2025.08

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ. 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

232	CETOPROFENO 50MG/ML IM SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.200	CRISTALIA	R$	2,62	R$	3.144,00
233	CIMETIDINA, SOLUCAO INJETAVEL 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	2.400	TEUTO	R$	2,79	R$	6.696,00
234	CIPROFLOXACINO 400MG/100ML SOLUÇÃO INJETAVEL BOL SA	AMPOLA	900	NOTA EXPLICATIVA	R$	27,65	R$	24.885,00
235	CIPROFLOXACINO 400MG/100ML SOLUÇÃO INJETAVEL BOL SA	AMPOLA	300	NOTA EXPLICATIVA	R$	27,65	R$	8.295,00
237	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML.	AMPOLA	800	SAMTEC	R$	0,53	R$	424,00
238	CLORETO DE SODIO 20% AMPOLA 10ML.	AMPOLA	800	SAMTEC	R$	0,56	R$	448,00
239	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5 mg/mL + 80 mg/mL.	AMPOLA	800	CRISTALIA	R$	3,46	R$	2.768,00
242	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	AMPOLA	600	UNIAO QUIMICA	R$	1,76	R$	1.056,00
243	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1ML.	AMPOLA	2.400	HYPOFARMA	R$	0,93	R$	2.232,00
244	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML.	AMPOLA	7.200	UNIAO QUIMICA	R$	3,64	R$	26.208,00
245	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML.	AMPOLA	2.400	UNIAO QUIMICA	R$	3,64	R$	8.736,00
246	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ 3ML AMPOLA	AMPOLA	6.000	NOVARTIS	R$	1,35	R$	8.100,00
248	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOLA	12.000	FARMACE	R$	2,20	R$	26.400,00
249	DOBUTAMINA 12,5 mg/Ml AMPOLA 20 ML	AMPOLA	800	BLAU	R$	5,60	R$	4.480,00
250	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML VIA SUBCUTÂNEA C/SE RINGA.	AMPOLA	240	BLAU	R$	13,87	R$	3.328,80
251	EPINEFRINA 1MG/ML (ADRENALINA)	AMPOLA	960	HIPOLABOR	R$	2,04	R$	1.958,40
254	GENTAMICINA 40MG AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	800	FRESENIUS	R$	1,37	R$	1.096,00
256	GLICONATO DE CÁLCIO solução injetável 10 %	AMPOLA	480	BLAU	R$	1,66	R$	796,80
257	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA MONOIDRATADA 2M G/ML AMPOLA C/4ML	AMPOLA	1.200	HYPOFARMA	R$	3,43	R$	4.116,00
258	HEPARINA SÓDICA 5.000IU/ML AMPOLA 0,25 ML	AMPOLA	960	CRISTALIA	R$	18,31	R$	17.577,60
259	HEPARINA SÓDICA 5.000IU/ML AMPOLA C/ 5ML	AMPOLA	480	EUROFARMA	R$	14,75	R$	7.080,00
260	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA C/1 ML	AMPOLA	960	CRISTALIA	R$	5,45	R$	5.232,00
261	HIDROCORTISONA 100MG FRACO/AMPOLA	AMPOLA	2.400	TEUTO	R$	4,18	R$	10.032,00
262	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	3.200	TEUTO	R$	4,56	R$	14.592,00
263	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300MCG 2,0ML SOLUÇÃO I NJETÁVEL	AMPOLA	80	PANAMERICAN	R$	303,04	R$	24.243,20
264	LIDOCAINA 1% COM VASO EPINEFRENA 1:200.000 AMPOLA20ML.	AMPOLA	400	CRISTALIA	R$	6,28	R$	2.512,00
265	LIDOCAINA 2% S/VASO FRASCO/AMPOLA C/ 20ML	AMPOLA	1.200	FRESENIUS	R$	7,45	R$	8.940,00

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
Dados: 2025.08.15

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

266	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA BOLSA 250,00 ML	AMPOLA	240	FRESENIUS	R$	15,87	R$	3.808,80
267	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML SOLUÇÃO I NJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	800	GERMED	R$	27,99	R$	22.392,00
269	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 1ML	AMPOLA	800	UNIAO QUIMICA	R$	2,96	R$	2.368,00
270	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML, FR 100 ML, EV	AMPOLA	1.200	FRESENIUS	R$	5,46	R$	6.552,00
271	NORETISTERONA 50MG+ESTRADIOL 5MG SOLUÇÃO INJETÁ VEL AMPOLA	AMPOLA	1.200	EUROFARMA	R$	13,97	R$	16.764,00
272	OCITOCINA 5UI/ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.200	BLAU	R$	4,34	R$	5.208,00
273	OMEPRAZOL 40MG/10ML FRASCO SOLUÇÃO INJETÁVEL + D ILUENTE	AMPOLA	800	CRISTALIA	R$	6,55	R$	5.240,00
274	ONDASETRONA 2MG/ML	AMPOLA	1.500	HALEXISTAR	R$	25,67	R$	38.505,00
275	ONDASETRONA 2MG/ML	AMPOLA	500	HALEXISTAR	R$	25,67	R$	12.835,00
276	OXACILINA SÓDICA 500MG FRASCO/AMPOLA	AMPOLA	4.000	BLAU	R$	2,55	R$	10.200,00
277	PIPERACILINA + TAZOBACTAM FRASCO AMPOLA 4 g + 0,5 g	AMPOLA	180	BLAU	R$	116,93	R$	21.047,40
278	PIPERACILINA + TAZOBACTAM FRASCO AMPOLA 4 g + 0,5 g	AMPOLA	60	BLAU	R$	116,93	R$	7.015,80
279	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.400	CRISTALIA	R$	3,36	R$	8.064,00
280	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO.	AMPOLA	200	UNIAO QUIMICA	R$	11,00	R$	2.200,00
282	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	3.200	EQUIPLEX	R$	0,91	R$	2.912,00
289	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% COM 1000ML.	UNIDADE	1.200	FARMACE	R$	13,78	R$	16.536,00
290	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% COM 250ML.	UNIDADE	5.400	FARMARIN	R$	7,56	R$	40.824,00
291	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% COM 250ML.	UNIDADE	1.800	FARMARIN	R$	7,56	R$	13.608,00
292	SORO GLICOSADO A 5% COM 250ML	UNIDADE	1.200	CRISTALIA	R$	5,88	R$	7.056,00
293	SORO GLICOSADO A 5% COM 500ML	UNIDADE	3.600	CRISTALIA	R$	7,46	R$	26.856,00
294	SORO GLICOSADO A 5% COM 500ML	UNIDADE	1.200	CRISTALIA	R$	7,46	R$	8.952,00
297	SORO RINGER LACTATO COM 500ML	UNIDADE	2.400	FRESENIUS	R$	8,10	R$	19.440,00
298	SORO RINGER LACTATO COM 500ML	UNIDADE	800	FRESENIUS	R$	8,10	R$	6.480,00
299	ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJETAVEL 10ML	AMPOLA	600	BLAU	R$	11,02	R$	6.612,00
300	SUXAMETONIO, CLORETO 50MG/ML	AMPOLA	120	BLAU	R$	23,17	R$	2.780,40
302	SUXAMETONIO, CLORETO 100MG/ML	AMPOLA	120	UNIAO QUIMICA	R$	23,79	R$	2.854,80
304	ROCURONIO, BROMETO 150MG (10MG/ML)	AMPOLA	80	CRISTALIA	R$	15,54	R$	1.243,20
305	VANCOMICINA 500 MG PÓ PARA SOL INJETÁVEL	FRASCO	240	FRESENIUS	R$	7,43	R$	1.783,20
307	MEROPENEM 1G	AMPOLA	120	FRESENIUS	R$	15,32	R$	1.838,40

RAFAEL CARVALHO DIAS:025366 Assinado de form digital por RAFAE CARVALHO DIAS:0253662230 Dados: 2025.08.1

PREFEITURA CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

309	GENTAMICINA 20MG AMPOLA C/ 1 ML	AMPOLA	400	FRESENIUS	R$	1,24	R$	496,00
310	DROPERIDOL 2,5MG/ML	AMPOLA	600	CRISTALIA	R$	9,70	R$	5.820,00
312	CLORIDRATO DE TIAMINA+ CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA SOL INJETAVEL	AMPOLA	600	PROCTER	R$	4,20	R$	2.520,00
314	AMICACINA 250MG/ML	AMPOLA	480	TEUTO	R$	4,58	R$	2.198,40
315	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000	CRISTALIA	R$	0,17	R$	3.400,00
317	PREDNISOLONA, FOSFATO 3MG/ML	FRASCO	240	ACHE	R$	10,42	R$	2.500,80
318	IPATROPIO 0,25MG/ML SOLORAL	FRASCO	480	E.M.S	R$	2,09	R$	1.003,20
319	IBUPROFENO 100MG/ML SOL ORAL 100ML	FRASCO	400	E.M.S	R$	3,99	R$	1.596,00
320	CARVEDILOL 12.5MG	COMPRIMIDO	12.000	E.M.S	R$	0,21	R$	2.520,00
321	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	E.M.S	R$	0,27	R$	3.240,00
		VALOR TOTAL					**R$**	**2.419.606,80**

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar que embasou a contratação;
1.3.2. O Edital de Licitação;
1.3.3. A proposta do Contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E PRAZOS DE ENTREGA

2.1. O prazo de vigência da contratação será de **12(doze) meses** contados a partir da data de assinatura, da ata d registro de preços ou do contrato.

2.2. O contrato poderá ser prorrogado, conforme artigo 107 da Lei n° 14.133/2021.

2.3. O fornecimento dos produtos, seram entregues de forma **PARCELADA** conforme solicitação oficial da Secretaria.

2.4. O fornecimento dos produtos se dará de forma parcelada **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, mediante apresentação de requisição de fornecimento devidamente assinada pelo titular da secretaria requerente.

2.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com o pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536

Assinado de form digital por RAFAE CARVALHO DIAS:0253662230 Dados: 2025.08.1

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73. www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. **PREÇO:**

5.1.1. **O valor da contratação é de R$ 2.419.606,80 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil seicentos e seis reais e oitenta centavos).**

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. **FORMA DE PAGAMENTO**

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. **PRAZO DE PAGAMENTO**

5.3.1. Os pagamentos serão realizados após as liquidações dos empenhos realizados para tal fim.

a) A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 05 (dias) úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após o efetivo prestação de serviço;

b) O pagamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) a contar da liquidação da despesa.

5.3.1.1. O prazo de que trata a alínea "a" poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001646, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001646$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

5.3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a Secretaria da Fazenda, para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:
Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
Certidão Negativa de Tributos Estaduais (CND), do Estado sede da contratada;
Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND), da sede da contratada;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
5.3.5. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada.

5.4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536 Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622312 Dados: 2025.08.

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.10.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.5. **ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO**

5.5.1. A administração poderá realizar a antecipação de pagamento quando ficar demostrado que porpiciará economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do produto, conforme termos do § 1º art. 145 da Lei 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE e REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2.1. O índice de reajustamento de preço terá como data-base vinculada a data de consolidação do orçamento.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536

Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536223 Dados: 2025.08.

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.9. Se, juntamente ao reajuste, houver a necessidade de prorrogação de prazo ou a realização de alguma alteração contratual, será possível formalizá-lo no mesmo termo aditivo.

6.10. A decisão sobre o pedido de reajustamento deve ser proferida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da solicitação.

6.11. **Poderá haver** revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em sentido amplo em decorrência da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto no contrato, e nem poderia estar podendo ser provocado pelo órgão contratante ou requerido pela contratada.

6.11.1. A revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido amplo pode ser concedido a qualquer tempo, desde que solicitada durante a vigência do contrato, independentemente de previsão contratual, e verificados os seguintes requisitos:

I - o evento seja futuro e incerto;
II - o evento ocorra após a apresentação da proposta;
III -o evento não ocorra por culpa da parte pleiteante;
IV - a possibilidade da revisão contratual seja aventada pela contratada ou pela contratante;
V - a modificação das condições contratuais seja substancial, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;
VI - haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada;
VII - seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.

6.12. O reequilíbrio será concedido a partir do evento que ensejou o desequilíbrio contratual devidamente demonstrado no processo administrativo.

6.13. A decisão sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deve ser proferida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da solicitação.

RAFAEL CARVALHO DIAS:0253 6622304

Assinado de form digital por RAFAE CARVALHO DIAS:0253662230 Dados: 2025.08.1

PREFEITURA CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA. CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73. www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 15 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304 Dados: 2025.08.15

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio e municipal do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

8.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

8.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622 Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304 Dados: 2025.08.15

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.19. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622 Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304 Dados: 2025.08.15

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Multa:** Multa conforme Decreto Municipal 020/2025, por qualquer das infrações das alíneas "a" a "l".

iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO CARVALHO DIAS:02536622304 DIAS:02536622304 Dados: 2025.08.1

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73. www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
Dados: 2025.08.15

PREFEITURA CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS	FONTE
2005	3.3.90.30	1600.0000
2030	3.3.90.30	1500.1002
2044	3.3.90.30	1500.1002
2045	3.3.90.30	1500.1002
2046	3.3.90.30	1600.0000
2052	3.3.90.30	1500.1002
2054	3.3.90.30	1500.1002
2056	3.3.90.30	1500.1002
2056	3.3.90.30	1600.3110

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O objeto contratado será fiscalizado por servidor designado formalmente que supervisionará o serviço nas condições exigidas, e atestando no verso da nota fiscal no ato do recebimento.

13.2. O fiscal supracitado registrará todas as ocorrências durante a execução do objeto, se estão em conformidades com as especificações exigidas neste termo de referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.3. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar a **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste certame e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – encaminhar ao Setor Financeiro da Secretaria os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à **CONTRATADA,** bem como os referentes a pagamento.

13.4. A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

13.5. Dados do fiscal e do gestor do contrato:

FISCAL DO CONTRATO:
Genesiana da Silva Pereira
CPF: 020.359.625-01
GESTOR DO CONTRATO:
Gilberto Libório de Souza
CPF: 029.604.915-80

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da cidade de Curaçá – BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Curaçá – BA, 14 de agosto de 2025.

GILBERTO LIBÓRIO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304

Assinado de forma digital por RAFAEL CARVALHO DIAS:02536622304
Dados: 2025.08.15 10:14:54 -03'00'

RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA
CURAÇÁ
GOVERNO DO POVO!

Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311 Centro, Curaçá/BA, CEP: 48930-000
CNPJ: 13.915.640/0001-73, www.curaca.ba.gov.br, Fone: (74) 3531-1121/Telefax: (74) 3531-1120

CPF/MF nº:_____ **CPF/MF nº:**_____

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 51,28	**R$ 0,05**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 279 a 279

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267197	**2024, 2025**

RESULTADO 279

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2025
Número do Item: 00095
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,17
Código do CATMAT: 267197
Descrição do Item: DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: LEGRAND
Data do Resultado: 02/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 17406286000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983501 - MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
Órgão: PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 116,39	**R$ 0,05**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 119 a 119

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267197	**2025**

RESULTADO 119

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2025
Número do Item: 00095
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,17
Código do CATMAT: 267197
Descrição do Item: DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: LEGRAND
Data do Resultado: 02/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 17406286000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983501 - MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
Órgão: PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,70	**R$ 1,22**	**R$ 0,0834**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 160 a 160

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267205	**2025**

RESULTADO 160

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2025
Número do Item: 00105
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos.
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5,59
Código do CATMAT: 267205
Descrição do Item: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 10,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: AIRELA
Data do Resultado: 02/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 10013864000100
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983501 - MBA-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO
Órgão: PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 44,90	**R$ 9,31**	**R$ 3,90**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
398702	**2024, 2025**

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00210
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Quantidade Ofertada: 3.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 7,88
Código do CATMAT: 398702
Descrição do Item: MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CONTRACEP
Data do Resultado: 26/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 20657155000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,13	**R$ 0,45**	**R$ 0,20**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 57 a 57

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
276657	**2024, 2025**

RESULTADO 57

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00219
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Quantidade Ofertada: 120.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,4
Código do CATMAT: 276657
Descrição do Item: METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 1097403340101
Data do Resultado: 26/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 01328535000159
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,15	**R$ 7,66**	**R$ 1,60**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 17 a 17

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268162	**2025**

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00222
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6,5123999999999995
Código do CATMAT: 268162
Descrição do Item: MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISNAGA 80,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BIS
Data do Resultado: 26/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 51892897000146
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,23	**R$ 0,48**	**R$ 0,30**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 16 a 16

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
273135	**2025**

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00264
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Quantidade Ofertada: 90.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,44
Código do CATMAT: 273135
Descrição do Item: PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SUSTRATE
Data do Resultado: 26/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,52	**R$ 3,25**	**R$ 2,10**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
278489	**2025**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Quantidade Ofertada: 5.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,24
Código do CATMAT: 278489
Descrição do Item: ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FOLICBEL REGISTRO M.
Data do Resultado: 26/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 02520829000140
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 326,02	**R$ 0,23**	**R$ 0,05**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 14 a 14

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
271089	**2025**

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Quantidade Ofertada: 150.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,17
Código do CATMAT: 271089
Descrição do Item: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CONFORME O EDITAL
Data do Resultado: 26/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 08774906000175
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,61	**R$ 0,84**	**R$ 0,10**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 33 a 33

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267140	**2025**

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00034
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Quantidade Ofertada: 50.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,729
Código do CATMAT: 267140
Descrição do Item: AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 26/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5.127,95	**R$ 5,40**	**R$ 0,99**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 30 a 30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
450891	**2025**

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00064
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Quantidade Ofertada: 20.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 7,99
Código do CATMAT: 450891
Descrição do Item: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GEN
Data do Resultado: 26/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 76386283000113
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,77	**R$ 0,37**	**R$ 0,27**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 16 a 16

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267629	**2025**

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00072
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Quantidade Ofertada: 150.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,34
Código do CATMAT: 267629
Descrição do Item: CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 75 MG CX 500CPR
Data do Resultado: 26/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 05912018000183
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 236,82	**R$ 0,05**	**R$ 0,038**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 21 a 21

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270119	**2025**

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00079
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Quantidade Ofertada: 60.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,0419
Código do CATMAT: 270119
Descrição do Item: CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EMS
Data do Resultado: 26/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 20657155000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,84	**R$ 2,19**	**R$ 0,05**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 19 a 19

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270120	**2025**

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00078
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Quantidade Ofertada: 8.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,87
Código do CATMAT: 270120
Descrição do Item: CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 26/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02816696000154
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,86	**R$ 9,00**	**R$ 1,74**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270846	**2025**

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00133
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6,85
Código do CATMAT: 270846
Descrição do Item: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: SERINGA 1,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ESTRADIOL + NORETIST
Data do Resultado: 26/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 11327892000156
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,80	**R$ 0,55**	**R$ 0,08**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 19 a 19

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
395620	**2025**

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90028/2025
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).
Quantidade Ofertada: 1.875
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,7
Código do CATMAT: 395620
Descrição do Item: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LACTBEN SIMILAR ISEN
Data do Resultado: 02/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 02520829000140
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR
Órgão: PREFEITURA DE LONDRINA - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,64	**R$ 0,62**	**R$ 0,62**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
406994	**2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2025
Número do Item: 00121
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e de distribuição gratuita para os pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.
Quantidade Ofertada: 18.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,62
Código do CATMAT: 406994
Descrição do Item: EXTRATO MEDICINAL, COMPOSIÇÃO:PASSIFLORA INCARNATA, CONCENTRAÇÃO:300 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CAP (FRASCO C/30CAP,
Data do Resultado: 24/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ/CPF: 04767168000188
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR
Órgão: PREFEITURA DE MERCEDES - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 9,18	**R$ 8,48**	**R$ 2,29**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 22 a 22

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267187	**2025**

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2025
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ás Unidades Básicas e Serviços de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento do Município de Cascavel.
Quantidade Ofertada: 720
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 8,42
Código do CATMAT: 267187
Descrição do Item: DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 5,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MAXIDEX REG 10068109
Data do Resultado: 19/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 20657155000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR
Órgão: PREFEITURA DE CASCAVEL / PR
Órgão Superior: -

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, com sede na Rua Pedro Soares, nº 299, Bairro Vila Isabel, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.504-317, Telefone (46) 2604-0154, e-mail: licitacao1@ffmed.com.br, representada neste ato pelo Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, inscrito no CPF sob o nº 046.973.639-90, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
69	282313	Ciclobenzaprina cloridrato, dosagem:10 mg	Comprimido	80.000	Cimed	0,0760	6.080,00
101	268252	Dipirona sódica, dosagem:500 mg/ml, apresentação:solução injetável	Ampola 2,00 ml	10.000	Santisa	0,5900	5.900,00
110	270622	Escopolamina butilbrometo, apresentação:associada com dipirona sódica, dosagem:6,67mg + 333mg/ml, indicação:solução oral	Frasco 20,00 ml	500	Belfar	4,9400	2.470,00
126	300723	Fenobarbital sódico, dosagem:40 mg/ml, forma farmacêutica:solução oral - gotas	Frasco 20,00 ml	300	Cristalia	3,9000	1.170,00
238	267745	Sinvastatina, dosagem:40 mg	Comprimido	150.000	Cimed	0,1120	16.800,00
240	308882	Sulfametoxazol, composição:associado à trimetoprima, concentração:400mg + 80mg	Comprimido	10.000	Belfar	0,1460	1.460,00
Valor Total Estimado							**33.880,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 33.880,00 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:57:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

Fabio Emanuel Rebonatto:04697363990

Assinado de forma digital por Fabio Emanuel Rebonatto:04697363990
Dados: 2025.02.26 10:16:59 -03'00'

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fabio Emanuel Rebonatto
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, nº 1211, Centro, Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.701-040, Telefone (43) 3275-3105, e-mail: classmedltda.hospitalar@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, inscrita no CPF sob o nº 878.622.989-34, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	292402	Aminofilina, dosagem:24 mg/ml, forma farmacêutica:solução injetável	Ampola 10,00 ml	200	Hipolabor	2,4477	489,54
41	268222	Bicarbonato de sódio, dosagem:8,4%, uso:solução injetável	Ampola 10,00 ml	200	Samtec	0,7983	159,66
77	272045	Clopidogrel, dosagem: 75 mg	Comprimido	500	Ranbaxy	0,2706	135,30
127	271950	Fentanila, apresentação:sal citrato, dosagem:0,05 mg/ml, indicação:solução injetável	Ampola 2,00 ml	100	Hipolabor	2,2140	221,40
129	292399	Fitomenadiona, dosagem:10 mg/ml, apresentação:solução injetável	Ampola 1,00 ml	200	Hypofarma	1,9680	393,60
169	268130	Levomepromazina, dosagem:40 mg/ml, apresentação:solução oral	Frasco 20,00 ml	800	Cristalia	9,5940	7.675,20
Valor Total Estimado							**9.074,70**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 9.074,70 (nove mil e setenta e quatro reais e setenta centavos).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:57:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934

Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934
Dados: 2025.03.04 23:16:58 -03'00'

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.880-000, Telefone (51) 3718-7600, e-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br, representada neste ato pelo Sr. Lucas Henn Nagel, inscrito no CPF sob o nº 022.525.080-27, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	267504	Ácido valpróico, dosagem:250 mg	Comprimido/capsula rígida ou gel	15.000	Abbott	0,2140	3.210,00
11	267505	Ácido valpróico, dosagem:500 mg	Comprimido	60.000	Abbott	0,5180	31.080,00
132	273009	Fluoxetina, dosagem:20 mg	Cápsula	150.000	Prati	0,0600	9.000,00
178	268856	Losartana potássica, dosagem:50 mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	600.000	Prati	0,0330	19.800,00
234	294887	Salbutamol, dosagem:100mcg/dose, forma farmacêutica:aerosol oral	Frasco 200,00 doses	800	Teuto	10,8000	8.640,00
Valor Total Estimado							**71.730,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 71.730,00 (setenta e um mil e setecentos e trinta reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:58:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

LUCAS HENN NAGEL:02252508027

Assinado de forma digital por LUCAS HENN NAGEL:02252508027
Dados: 2025.02.26 16:03:39 -03'00'

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
Lucas Henn Nagel
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.614.830/0001-90, com sede na Rodovia BR 158, Km 532, nº 4402, Bairro Bortot, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.503-300, Telefone (46) 3224-2696, e-mail: vendas@mediton.com.br / faturamento@mediton.com.br / financeiro@mediton.com.br / licitacao@mediton.com.br, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Kienen, inscrito no CPF sob o nº 077.254.689-43, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
81	267635	Clorpromazina, dosagem:25 mg	Comprimido	30.000	Cristalia	0,3200	9.600,00
Valor Total Estimado							**9.600,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados,

em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio

econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:58:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

RODRIGO KIENEN:07725468943

Assinado digitalmente por RODRIGO KIENEN:07725468943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=26718487000136, OU=PRESENCIAL, CN=RODRIGO KIENEN:07725468943
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.26 12:09:58-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

MEDITON FARMACEUTICA LTDA
Rodrigo Kienen
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85.935-000, Telefone (44) 3528-5085, e-mail: comercialmark@outlook.com / faturamento.mark@outlook.com / licitacao.mark@outlook.com, representada neste ato pelo Sr. Adão da Silva Leite, inscrito no CPF sob o nº *492.895.009-72 aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
54	396076	Carbonato de cálcio, composição:associado com vitamina d3, concentração:600 mg + 400 ui	Comprimido	90.000	Lapon	0,0660	5.940,00
Valor Total Estimado							**5.940,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou

à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar,

de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:59:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

ADAO DA SILVA LEITE:49289500972

Assinado de forma digital por ADAO DA SILVA LEITE:49289500972
Dados: 2025.03.05 11:59:23 -03'00'

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Adão da Silva Leite
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua Jose Fraron, nº 115, Bairro Fraron, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.503-320, Telefone (46) 3224-3767, e-mail: licitacao1@dimeva.com.br / licitacao@dimeva.com.br, representada neste ato pelo Sr. Luiz Augusto Varnier, inscrito no CPF sob o nº 396.067.919-04, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	267507	Albendazol, dosagem:40 mg/ml, uso:suspensão oral	Frasco 10 ml	1.000	Geolab	1,0500	1.050,00
115	270846	Estradiol, apresentação:valerato associado com noretisterona enantato, dosagem:5mg + 50mg/1ml, uso:injetável	Ampola 1,00 ml	300	Cifarma	6,4900	1.947,00
122	267657	Fenitoína sódica, dosagem:100 mg	Comprimido	30.000	Teuto	0,1500	4.500,00
124	267660	Fenobarbital sódico, dosagem:100 mg	Comprimido	30.000	União Química	0,1400	4.200,00
141	292195	Haloperidol, concentração:2 mg/ml, tipo uso:solução oral-gotas	Frasco 20,00 ml	100	União Química	3,5000	350,00
161	268861	Itraconazol, dosagem:100 mg	Capsulas	2.000	Geolab	0,7200	1.440,00
208	268851	Norfloxacino, dosagem:400 mg	Comprimido	6.000	Pharmascience	0,2900	1.740,00
221	380865	Polimixina b, composição:associada com neomicina, fluocinolona e lidocaína, concentração:10.000 ui + 3,5 mg + 0,25 mg + 20 mg/ml, forma farmacêutica:solução otológica	Frasco 10,00 ml	200	Geolab	3,9900	798,00
239	272089	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme	Bisnaga 30,00 g	600	União Química	4,2900	2.574,00
Valor Total Estimado							**18.599,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 18.599,00 (dezoito mil e quinhentos e noventa e nove reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:55:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

LUIZ AUGUSTO VARNIER:39606791904

Assinado de forma digital por LUIZ AUGUSTO VARNIER:39606791904
Dados: 2025.02.26 17:56:31 -03'00'

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Luiz Augusto Varnier
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, Cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.740-000, Telefone (54) 3523-2600, e-mail: dimaster@dimaster.com.br, representada neste ato pela Sra. Suema Tussi Brunelo, inscrita no CPF sob o nº 448.443.280-34, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	308732	Ácido valpróico, dosagem:50 mg/ml, forma farmacêutica:xarope	Frasco 100,00 ml	400	Hipolabor	7,1400	2.856,00
14	267506	Albendazol, dosagem:400 mg	Comprimido / comprimido mastigável	5.000	Prati Donaduzzi	0,3980	1.990,00
25	271111	Amoxicilina, concentração:50mg/ml, apresentação:pó para suspensão oral	Frasco 60,00 ml	500	Prati Donaduzzi	2,7400	1.370,00
26	271111	Amoxicilina, concentração:50mg/ml, apresentação:pó para suspensão oral	Frasco 150,00 ml	1.500	Prati Donaduzzi	4,7400	7.110,00
36	267581	Beclometasona dipropionato, apresentação:spray oral, dosagem:250mcg/dose, características adicionais:frasco doseador com bocal aerogador	Frasco 200,00 doses	200	Glenmark	21,3500	4.270,00
55	270895	Carbonato de cálcio na forma de medicamento, dosagem:500mg de cálcio. (não serão aceitos suplementos alimentares).	Comprimido	10.000	Hipolabor	0,0560	560,00
154	294643	Ibuprofeno, dosagem:50 mg/ml, forma farmacêutica:suspensão oral	Frasco 30,00 ml	1.500	Natulab	1,9800	2.970,00
182	267691	Metformina cloridrato, dosagem:850 mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	350.000	Prati Donaduzzi	0,1070	37.450,00
190	345300	Metronidazol, concentraçao:100 mg/g, forma farmaceutica:creme vaginal, característica adicional:com aplicador	Bisnaga 50,00 g	200	Teuto	5,3800	1.076,00

229	267772	Propranolol cloridrato, dosagem:40 mg	Comprimido	80.000	Hipolabor	0,0260	2.080,00
Valor Total Estimado							**61.732,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de 61.732,00 (sessenta e um mil e setecentos e trinta e dois reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012,

editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:55:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2025.02.26 11:28:08 -03'00'

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Suema Tussi Brunelo
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Bréscia, nº 184, Bairro Mauá, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, Telefone (41) 3139-3840, e-mail: licitacao@merco.far.br, representada neste ato pelo Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, inscrito no CPF sob o nº 050.747.909-21, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	268370	Aciclovir, dosagem:200 mg	Comprimido	10.000	Ranbaxy / Genérico	0,1790	1.790,00
21	267510	Amiodarona, dosagem:200 mg	Comprimido	30.000	Ranbaxy / Genérico	0,3190	9.570,00
52	272454	Carbamazepina, dosagem:20 mg/ml, apresentação:suspensão oral	Frasco 100,00 ml	400	União Química	6,9500	2.780,00
70	267629	Cinarizina, dosagem:75 mg	Comprimido	40.000	Ranbaxy / Genérico	0,3100	12.400,00
144	267669	Haloperidol, dosagem:5 mg	Comprimido	30.000	União Química	0,0800	2.400,00
209	271606	Nortriptilina cloridrato, dosagem:25 mg	Cápsula	50.000	Ranbaxy / Genérico	0,2300	11.500,00
Valor Total Estimado							**40.440,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 40.440,00 (quarenta mil e quatrocentos e quarenta reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:57:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS:05074790921

Assinado de forma digital por WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS:05074790921
Dados: 2025.02.28 14:24:56 -03'00'

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Wellyngton Teza Vilas Boas
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0003-32, com sede na Rua Florenal Ribeiro, nº 1551, Bairro Quedas do Palmital, Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.815-290, Telefone (54) 3523-2700, e-mail: centermedisc@centermedi.com.br, representada neste ato pelo Sr. Edivar Szymanski, inscrito no CPF sob o nº 670.481.290-34, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	448838	Acebrofilina, concentração:5 mg/ml, forma farmaceutica:xarope	Frasco 120,00 ml	400	Brainfarma / Genérico	4,8000	1.920,00
04	268375	Aciclovir, dosagem:50 mg/g, uso:creme	Bisnaga 10,00 g	300	Brainfarma / Genérico	2,3000	690,00
05	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem:100 mg	Comprimido	200.000	Imec / Dormec	0,0260	5.200,00
06	278489	Ácido fólico, dosagem:0,2 mg/ml, uso:solução oral - gotas	Frasco 30,00 ml	300	Natubras / Natufolic	2,5800	774,00
24	271089	Amoxicilina, concentração:500mg	Cápsula	35.000	Unichem / Genérico	0,1590	5.565,00
45	269956	Bromoprida, dosagem:4 mg/ml, apresentação:gotas	Frasco 20,00 ml	800	Nativita / Bromoprida Nativita	1,8500	1.480,00
56	267621	Carbonato de lítio, dosagem:300 mg	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	60.000	Hipolabor / Genérico	0,1850	11.100,00
65	271103	Cetoconazol, dosagem:2%, apresentação:shampoo	Frasco 100ml	150	Natitiva / Genérico	4,5300	679,50
75	270120	Clonazepam, dosagem:2,5 mg/ml, apresentação: solução oral- gotas	Frasco 20,00 ml - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	1.000	Hipolabor / Genérico	1,8400	1.840,00

84	268243	Dexametasona, dosagem:0,1 mg/ml, apresentação:elixir	Frasco 120,00 ml	1.500	Farmace / Genérico	2,2000	3.300,00
85	267643	Dexametasona, dosagem:0,1%, apresentação:creme	Bisnaga 10,00 g	1.500	Prati Donaduzzi / Genérico	1,3300	1.995,00
89	267646	Dexclorfeniramina maleato, dosagem:0,4 mg/ml, apresentação:solução oral	Frasco 100,00 ml	800	Brainfarma / Histamin	1,5400	1.232,00
90	267645	Dexclorfeniramina maleato, dosagem:2 mg	Comprimido	30.000	Brainfarma / Histamin	0,0390	1.170,00
96	448612	Diclofenaco, sal dietilamonio, concentracao 10mg/g, forma farmacuetica GEL	Bisnaga 60g	500	Cimed / Genérico	3,1500	1.575,00
130	267662	Fluconazol, dosagem:150 mg	Cápsula	6.000	Belfar / Flucol	0,4200	2.520,00
149	267675	Hidroclorotiazida, dosagem:50 mg	Comprimido	100.000	Brainfarma / Genérico	0,0640	6.400,00
168	268128	Levomepromazina, dosagem:25 mg	Comprimido	8.000	Cristalia / Levozine	0,5100	4.080,00
204	266788	Nistatina, dosagem:25.000 ui/g, apresentação:creme vaginal	Bisnaga 60,00 g	600	Brainfarma / Genérico	5,3800	3.228,00
210	267712	Omeprazol, concentração:20 mg	Cápsula	150.000	Belfar / Omoprel	0,0580	8.700,00
219	363597	Permetrina, concentração:50 mg/ml, forma farmaceutica:loção	Frasco 60,00 ml	200	Ifal / Piolixina	2,9000	580,00
220	267773	Permetrina, dosagem:10 mg/ml, indicação:loção	Frasco 60,00 ml	100	Ifal / Piolixina	1,9000	190,00
222	448595	Prednisolona, composição:fosfato sódico, concentração:3 mg/ml, forma farmaceutica:solução oral	Frasco 60,00 ml	1.000	Prati Donaduzzi / Genérico	3,9000	3.900,00
223	267743	Prednisona, dosagem:20 mg	Comprimido	30.000	Hipolabor / Genérico	0,1400	4.200,00
235	272365	Sertralina cloridrato, dosagem:50mg	Comprimido	250.000	Geolab / Genérico	0,1000	25.000,00
Valor Total Estimado							**97.318,50**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 97.318,50 (noventa e sete mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta
centavos).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

CNPJ: 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP: 85.615-000
E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou

à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar,

de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:53:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034

Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.02.26 09:13:53 -03'00'

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Edivar Szymanski
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.170-520, Telefone (41) 3165-7900, e-mail: empenhos@promefarma.com.br, representada neste ato pelo Sr. Jeferson Campos Mastaler, inscrito no CPF sob o nº 037.193.609-89, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	267509	Alopurinol, dosagem:300 mg	Comprimido	20.000	Sandoz	0,2340	4.680,00
17	446264	Ambroxol, composição:sal cloridrato, concentração:3 mg/ml, forma farmacêutica:xarope	Frasco 120,00 ml	500	Farmace	2,3000	1.150,00
18	446263	Ambroxol, composição:sal cloridrato, concentração:6 mg/ml, forma farmacêutica:xarope	Frasco 120,00 ml	800	Farmace	2,7500	2.200,00
51	267615	Captopril, concentração:50 mg	Comprimido	30.000	Prati, Donaduzzi	0,0526	1.578,00
72	272903	Citalopram, dosagem:20 mg	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência.	100.000	Prati, Donaduzzi	0,0984	9.840,00
80	267638	Clorpromazina, dosagem:100 mg	Comprimido	40.000	União Química	0,2690	10.760,00
100	267203	Dipirona sódica, dosagem:500 mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	200.000	Greenpharma	0,1061	21.220,00
111	267283	Escopolamina butilbrometo, dosagem:10 mg	Comprimido	10.000	Cosmed	0,3890	3.890,00
135	267663	Furosemida, dosagem:40 mg	Comprimido	150.000	Prati, Donaduzzi	0,0437	6.555,00

140	292194	Haloperidol, apresentação:sal decanoato, concentração:50 mg/ml, tipo uso:solução injetável	Ampola 1,00 ml	1.000	União Química	4,6315	4.631,50
159	273404	Isossorbida, princípio ativo:sal mononitrato, dosagem:10 mg/ml, tipo medicamento:solução injetável	Ampola 1,00 ml	100	Biolab / Arese	2,3754	237,54
164	433280	Levodopa, composição:associado à benserazida, concentração:100mg + 25 mg birranhurados	Comprimido	15.000	Roche / Recipharm	0,7700	11.550,00
171	268125	Levotiroxina sódica, dosagem:100 mcg	Comprimido	80.000	Merck	0,0900	7.200,00
173	268123	Levotiroxina sódica, dosagem:50 mcg	Comprimido	120.000	Merck	0,0900	10.800,00
198	304148	Multivitaminas + Frutose (Dextrovitase, Frutogenase, Frutovitan) farmacêutica:solução injetável	Ampola 10,00 ml	500	União Química	5,4500	2.725,00
201	267729	Nifedipino, dosagem:20 mg	Comprimido	40.000	Hypera	0,0700	2.800,00
237	267747	Sinvastatina, dosagem:20 mg	Comprimido	200.000	Sandoz	0,0620	12.400,00
244	292344	Sulfato ferroso, na forma de medicamento, dosagem ferro:40mg de ferro II. (Não serão aceitos suplementos alimentares).	Comprimido	80.000	Nunesfarma	0,0360	2.880,00
250	279269	Varfarina sódica, dosagem:5 mg	Comprimido	15.000	Farmoquimica	0,1138	1.707,00
Valor Total Estimado							**118.804,04**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 118.804,04 (cento e dezoito mil e oitocentos e quatro reais e quatro centavos).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da

troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão

obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem

da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14036336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:54:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

JEFERSON CAMPOS MASTALER:03719360989

Assinado de forma digital por JEFERSON CAMPOS MASTALER:03719360989
Dados: 2025.02.26 16:22:05 -03'00'

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Jeferson Campos Mastaler
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, com sede na Chácara 32 Gleba 5-A, Prolongamento da Rua Trindad, s/nº, Zona Rural, Cidade de Ouro Verde do Peste, Estado do Paraná, CEP 85.933-000, Telefone (45) 3251-1461, e-mail: dellydistribuidora@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Maicon Ullians Backes, inscrito no CPF sob o nº 040.825.149-29, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07		Ácido fólico, dosagem:5 mg	Comprimido	30.000	Hipolabor	0,0348	1.044,00
66	308736	Cetoconazol, dosagem:20 mg/g, forma farmacêutica:creme tópico	Bisnaga 30,00 g	300	Belfa	2,8884	866,52
67	267151	Cetoconazol, dosagem:200 mg	Comprimido	2.000	Prati	0,2320	464,00
107	268255	Epinefrina, dosagem:1mg/ml, uso:solução injetável	Ampola 1,00 ml	300	Hypofarma	0,9860	295,80
152	433257	Hidróxido de alumínio, concentração:60 mg/ml, forma farmaceutica:suspensão oral	Frasco 100,00 ml	1.500	Imec	2,1460	3.219,00
157	268331	Ipratrópio brometo, dosagem:0,25 mg/ml, uso:solução para inalação	Frasco 20,00 ml	500	Hipolabor	0,9280	464,00
163	305247	Lactulose, 667 mg/ml, solução oral	Frasco 120,00 ml	500	Mayben	3,5380	1.769,00
185	267312	Metoclopramida cloridrato, dosagem:10 mg	Comprimido	20.000	Belfar	0,0522	1.044,00
193	268286	Miconazol nitrato, dosagem:20 mg/g, apresentação:creme	Bisnaga 28,00 g	300	Belfar	2,7956	838,68
196	445018	Multivitaminas, composição de vitaminas + composição de sais minerais:minerais: comprimido	Comprimido	20.000	Lapon	0,0464	928,00
197	476787	Multivitaminas, composição de vitaminas + composição de sais minerais:minerais: solução oral	Frasco 120,00 ml	200	Natubras	3,2364	647,28
203	273711	Nimesulida, dosagem:50 mg/ml, apresentação:solução oral - gotas	Frasco 15,00 ml	500	Vitamedic	1,3804	690,20
214	283156	Orfenadrina citrato, composição:associada com dipirona e cafeína, dosagem:35mg + 300mg + 50mg	Comprimido	20.000	Pharlab	0,1553	3.106,00

218	327699	Permanganato de potássio, concentração:100 mg	Comprimido	500	Uniphar	0,0928	46,40
224	267741	Prednisona, dosagem:5 mg	Comprimido	10.000	Hipolabor	0,0580	580,00
249	292382	Tramadol cloridrato, dosagem:50 mg/ml, forma farmacêutica:solução injetável	Ampola 1,00 ml	1.500	Hipolabor	1,0440	1.566,00
251	368499	Vitaminas do complexo b, composição básica:b1,b2,b3,b5,b6	Comprimido	50.000	Ideaton	0,0296	1.480,00
Valor Total Estimado							**19.048,88**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 19.048,88 (dezenove mil e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as

obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:54:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

MAICON UILIANS BACKES:04082514929

Assinado de forma digital por MAICON UILIANS BACKES:04082514929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109, cn=MAICON UILIANS BACKES:04082514929

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
Maicon Ullians Backes
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, com sede na Rodovia RSC 287, Km 109+500, s/nº, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.880-000, Telefone (51) 3740-1450, e-mail: licit8@mcwdistribuidora.com.br / licita4@mcwdistribuidora.com.br / licita2@mcwdistribuidora.com.br, representada neste ato pelo) Sr. Augusto Henrique Weis, inscrito no CPF sob o nº 036.915.060-03, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	270612	Benzilpenicilina, apresentação:benzatina, dosagem:1.200.000ui, uso:injetável	Frasco-ampola	800	Eurofarma	5,4000	4.320,00
105	267651	Enalapril maleato, dosagem:10 mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	200.000	Hipolabor	0,0265	5.300,00
106	267652	Enalapril maleato, dosagem:20 mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	250.000	Cimed	0,0420	10.500,00
117	270116	Etomidato, dosagem:2 mg/ml, apresentação:solução injetável	Ampola 10,00 ml - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	100	Antibióticos do Brasil Ltda	11,7107	1.171,07
136	267671	Glibenclamida, dosagem:5 mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	180.000	Geolab	0,0352	6.336,00
148	267674	Hidroclorotiazida, dosagem:25 mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	300.000	Cimed	0,0196	5.880,00
181	273554	Meloxicam, concentração:15 mg	Comprimido	30.000	Pharlab	0,0974	2.922,00
232	268149	Risperidona, dosagem:2 mg	Comprimido	50.000	Prati Donaduzzi	0,0899	4.495,00

246	272341	Tiamina, dosagem:300 mg	Comprimido	8.000	Prati Donaduzzi	0,2156	1.724,80
248	271581	Tobramicina, dosagem:0,3%, apresentação:solução oftálmica	Frasco 5,00 ml	200	Geolab	4,6014	920,28
Valor Total Estimado							**43.569,15**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 43.569,15 (quarenta e três mil e quinhentos).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos,

encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:55:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

AUGUSTO HENRIQUE WEIS: 03691506003

Assinado digitalmente por AUGUSTO HENRIQUE WEIS: 03691506003
Razão: Eu sou o autor deste documento

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Augusto Henrique Weis
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.505-050, Telefone (46) 3225-1002, e-mail: ilgcomercialpb@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Adolfo Frederico Grams, inscrito no CPF sob o nº 025.663.419-07, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	269462	Alendronato de sódio, dosagem:70 mg	Comprimido	6.000	EMS	0,1990	1.194,00
23	267512	Amitriptilina cloridrato, dosagem:25 mg	Comprimido	200.000	EMS	0,0330	6.600,00
27	448841	Amoxicilina, princípio ativo:associada com clavulanato de potássio, concentração:50 mg/ml + 12,5 mg/ml, forma farmacêutica:suspensão oral	Frasco 75,00 ml	1.500	EMS	12,3760	18.564,00
28	271217	Amoxicilina, princípio ativo:associada com clavulanato de potássio, concentração:500mg + 125mg	Comprimido	20.000	EMS	0,8490	16.980,00
29	268896	Anlodipino besilato, dosagem:10 mg	Comprimido	30.000	EMS	0,0498	1.494,00
32	267517	Atenolol, dosagem:50 mg	Comprimido	120.000	EMS	0,0400	4.800,00
39	394856	Benzoilmetronidazol, concentração:40 mg/ml, forma farmacêutica:suspensão oral	Frasco 100,00 ml	100	EMS	4,9280	492,80
44	269954	Bromoprida, dosagem:10 mg	Comprimido	50.000	EMS	0,1490	7.450,00
47	266706	Budesonida, apresentação: aerossol nasal, concentração:32mcg/dose, características adicionais: frasco com válvula dosificadora.	Frasco 120,00 doses	300	EMS	10,9900	3.297,00
48	266707	Budesonida, apresentação:aerossol nasal, concentração:64mcg/dose, características adicionais:frasco com válvula dosificadora	Frasco 120,00 doses	500	EMS	15,6800	7.840,00
49	268994	Bupropiona cloridrato, dosagem:150 mg	Comprimido	50.000	EMS	0,3090	15.450,00
57	267564	Carvedilol, dosagem:12,5 mg	Comprimido	30.000	EMS	0,0719	2.157,00
58	267567	Carvedilol, dosagem:25 mg	Comprimido	20.000	EMS	0,1100	2.200,00
59	267566	Carvedilol, dosagem:3,125 mg	Comprimido	80.000	EMS	0,0720	5.760,00
60	267565	Carvedilol, dosagem:6,25 mg	Comprimido	90.000	EMS	0,0710	6.390,00
73	267522	Clomipramina, dosagem:25 mg	Comprimido	30.000	EMS Sigma Pharma	0,8490	25.470,00

74	270119	Clonazepam, dosagem:2 mg	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência.	15.000	EMS	0,0415	622,50
86	267187	Dexametasona, dosagem:0,1%, apresentação:solução oftálmica	Frasco 5,00 ml	150	Novartis	8,2900	1.243,50
87	269388	Dexametasona, dosagem:4 mg	Comprimido	5.000	EMS	0,1560	780,00
104	268493	Doxazosina mesilato, composição:2 mg	Comprimido	150.000	EMS	0,0670	10.050,00
114	267653	Espironolactona, dosagem:25 mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	50.000	EMS	0,1540	7.700,00
128	275963	Finasterida, concentração:5 mg	Comprimido	50.000	EMS	0,1890	9.450,00
147	268112	Hidralazina, dosagem:50 mg	Drágea	300	Novartis	0,4845	145,35
158	273395	Isossorbida, princípio ativo:sal dinitrato, dosagem:5 mg, tipo medicamento:sublingual	Comprimido	1.000	Sigma Pharma	0,2690	269,00
162	376767	Ivermectina, concentração:6 mg	Comprimido	1.000	EMS	0,2200	220,00
183	267689	Metildopa, dosagem:250 mg	Comprimido	15.000	EMS	0,3190	4.785,00
184	267688	Metildopa, dosagem: 500 mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	10.000	EMS	0,6580	6.580,00
200	273167	Neomicina, composição:associada com bacitracina, concentração:5mg + 250ui/g, tipo medicamento:pomada	Bisnaga 15,00 g	2.000	EMS	2,3000	4.600,00
212	268506	Ondansetrona cloridrato, dosagem:4 mg	Comprimido	10.000	Legrand	0,1940	1.940,00
216	267777	Paracetamol, dosagem solução oral:200 mg/ml, apresentação:solução oral	Frasco 15,00 ml	3.000	EMS	1,1280	3.384,00
217	273940	Paroxetina cloridrato, dosagem:20 mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	100.000	EMS	0,1760	17.600,00
241	308884	Sulfametoxazol, composição:associado à trimetoprima, concentração:40mg + 8mg/ml, forma farmacêutica:suspensão oral	Frasco 100,00 ml	300	EMS	2,6900	807,00
253	278316	Zolpidem, dosagem:10 mg	Comprimido	50.000		0,0840	4.200,00
Valor Total Estimado							**200.515,15**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 200.515,15 (duzentos mil e quinhentos e quinze reais e quinze centavos).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de

Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao CONTRATANTE:

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:50:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907

Assinado digitalmente por ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=26718487000136, OU=PRESENCIAL, CN=ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907
Razão: 00796401926
Localização:
Data: 2025.03.03 13:14:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ILG COMERCIAL LTDA
Adolfo Frederico Grams
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Bairro Cara-Cara, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.032-300, Telefone (42) 2101-5151, e-mail: pontamed@pontamed.com.br / contratos@pontamed.com.br / pedidos@pontamed.com.br / rafael@pontamed.com.br, representada neste ato pelo Sr. Fernando Parucker da Silva, inscrito no CPF sob o nº 248.710.109-10, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	327566	Ácido tranexâmico, dosagem:50 mg/ml, forma farmacêutica:solução injetável	Ampola 5,00 ml	300	Hipolabor / Genérico	3,8700	1.161,00
12	278281	Adenosina, dosagem:3 mg/ml, indicação:solução injetável	Ampola com 2ml	100	Hipolabor / Genérico	10,4700	1.047,00
22	271710	Amiodarona, dosagem:50mg/ml, indicação:injetável	Ampola 3,00 ml	200	Hipolabor / Genérico	2,9800	596,00
40	270597	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg + 2mg	Ampola 1,00 ml	1.200	Cristalia / Duoflam	3,7680	4.521,60
42	396604	Biperideno, composição:cloridrato, concentração:5 mg/ml, forma farmacêutica:solução injetável	Ampola 1,00 ml	200	Cristalia / Cnietol	2,3300	466,00
50	267613	Captopril, concentração:25 mg	Comprimido	30.000	Geolab / Capox	0,0200	600,00
53	267618	Carbamazepina, dosagem:200 mg	Comprimido	90.000	Teuto / Genérico	0,1570	14.130,00
61	327792	Cefalexina, dosagem:50 mg/ml, forma farmacêutica:pó p/ suspensão oral	Frasco 60,00 ml	600	Teuto / Genérico	6,4900	3.894,00
62	267625	Cefalexina, dosagem:500 mg	Comprimido	40.000	Teuto / Genérico	0,5360	21.440,00
78	267162	Cloreto de potássio, dosagem:19,1%, apresentação:solução injetável	Ampola 10,00 ml	200	Samtec / NT	0,3690	73,80
79	267574	Cloreto de sódio, dosagem:20%, uso:solução injetável	Ampola 10,00 ml	200	Samtec / NT	0,3910	78,20
94	270992	Diclofenaco, apresentação:sal potássico, dosagem:50 mg	Comprimido	20.000	Geolab / Poltax	0,0730	1.460,00
103	268960	Dopamina, dosagem:5 mg/ml, apresentação:solução injetável	Ampola 10,00 ml	100	Teuto / Genérico	2,9200	292,00

112	267281	Escopolamina butilbrometo, dosagem:10 mg/ml, indicação:solução oral	Frasco 20,00 ml	200	Hipolabor / Genérico	6,1600	1.232,00
123	267107	Fenitoína sódica, dosagem:50 mg/ml, apresentação:solução injetável	Ampola 5,00 ml	100	Teuto / Genérico	1,9300	193,00
131	268510	Flumazenil, dosagem:0,1 mg/ml, indicação:solução injetável	Ampola 5,00 ml	100	Teuto / Lenazen	5,4800	548,00
137	270019	Gliconato de cálcio, dosagem:10%, apresentação:solução injetável	Ampola 10,00 ml	200	Halexistar / Isofarma	1,7920	358,40
150	342132	Hidrocortisona, composição:sal acetato, concentração:500 mg, forma farmacêutica:pó liófilo p/ injetável	Frasco-ampola	700	Teuto / Androcortil	4,2400	2.968,00
151	270220	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável	Ampola (pó liofilizado)	400	Teuto / Androcortil	3,2700	1.308,00
167	268129	Levomepromazina, dosagem:100 mg	Comprimido	10.000	Hipolabor / Genérico	0,5670	5.670,00
174	269845	Lidocaína cloridrato, dosagem: 10%, apresentação: spray	FRASCO 50,00 ML	40	Hipolabor / Genérico	46,5000	1.860,00
188	345259	Metoprolol, concentração: 1 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola com 5ml	100	Teuto / Tarbet	15,2100	1.521,00
206	273719	Nitroprusseto de sódio, dosagem:50 mg, tipo medicamento:injetável	Ampola 2,00 ml	50	Hypofarma / Nitrop	16,2400	812,00
211	268160	Omeprazol, concentração:40 mg, uso:injetável	Frasco-ampola	1.000	Blau / Genérico	7,3360	7.336,00
215	267778	Paracetamol, dosagem comprimido:500 mg	Comprimido	150.000	Hipolabor / Genérico	0,0580	8.700,00
226	267768	Prometazina cloridrato, dosagem:25 mg	Comprimido	4.000	Teuto / Genérico	0,1290	516,00
242	268076	Sulfato de magnésio, concentração:10%, uso:solução injetável	Ampola 10,00 ml	200	Samtec / NT	0,8390	167,80
245	269818	Terbutalina sulfato, dosagem:0,5 mg/ml, apresentação:injetável	Ampola 1,00 ml	200	Hipolabor / Genérico	1,2320	246,40
254	274918	Retinol, composição: associado c/aminoácidos+ metionina+ cloranfenicol, concentração:10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/g, aplicação: pomada oftálmica	Bisnaga 3,50g	50	Cristalia / Regencel	11,2000	560,00
Valor Total Estimado							**83.756,20**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 83.756,20 (oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou

à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar,

de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:52:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Ponta Grossa-PR

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Fernando Parucker da Silva
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, nº 42, Bairro Bacacheri, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.520-60, Telefone (41) 3028-2375 / 3263-2594, e-mail: contato.pr@somahospitalar.com.br / licita2.pr@somahospitalar.com.br / vendas8.pr@somahospitalar.com.br / vendas10.pr@somahospitalar.com.br / vendas14.pr@somahospitalar.com.br, representada neste ato pelo Sr. Luiz Renato Garofani, inscrito no CPF sob o nº 874.165.659-87, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33	268214	Atropina sulfato, dosagem:0,25 mg/ml, uso:solução injetável	Ampola 1,00 ml	200	Farmace / Atrofarma	0,7200	144,00
35	314517	Azitromicina, pó p/ suspensão oral	Frasco 600,00 mg	2.000	Prati / Genérico	6,4900	12.980,00
71	267632	Ciprofloxacino cloridrato, dosagem:500 mg	Comprimido	20.000	Prati / Genérico	0,1660	3.320,00
82	268069	Clorpromazina, dosagem:5 mg/ml, apresentação:solução injetável	Ampola 5,00 ml	200	União Química / Clorpromaz	1,8200	364,00
83	276283	Deslanósido, dosagem:0,2 mg/ml, apresentação:solução injetável	Ampola 2,00 ml	200	União Química / Dslanol	1,9200	384,00
88	292427	Dexametasona, dosagem:4 mg/ml, forma farmacêutica:solução injetável	Ampola 2,50 ml	6.000	Hypofarma / Genérico	0,9500	5.700,00
91	267197	Diazepam, dosagem:10 mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	20.000	Santisa / Santiazepam	0,0370	740,00
102	267205	Dipirona sódica, dosagem:500 mg/ml, apresentação:solução oral (gotas)	Frasco 20,00 ml	2.000	Airela / Aberalgina	1,2300	2.460,00
109	270621	Escopolamina butilbrometo, apresentação:associada com dipirona sódica, dosagem:4mg + 500mg/ml, indicação:solução injetável	Ampola 5,00 ml	1.500	Farmace / Genérico	1,2700	1.905,00

LUIZ RENATO GAROFANI:8741656 5987

113	267282	Escopolamina butilbrometo, dosagem:20 mg/ml, indicação:solução injetável	Ampola 1,00 ml	500	Hypofarma / Genérico	0,9800	490,00
116	267208	Estriol, dosagem:1 mg/g, apresentação:creme vaginal	Bisnaga 50,00 g	200	Hipolabor / Estrionil	9,9000	1.980,00
139	267541	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável	Ampola 10,00 ml	500	Farmace / Glicose 50%	0,5100	255,00
142	292196	Haloperidol, concentração:5 mg/ml, tipo uso:solução injetável	Ampola 1,00 ml	200	União Química / Uni Haloper	1,4000	280,00
145	272796	Heparina sódica, dosagem: 5.000ui/ml, indicação:injetável	Ampola 0,25 ml	100	Hipolabor / Parinex	5,1000	510,00
175	2698432	Lidocaina cloridrato, dosagem 20mg/ml (2%), sem vasoconstritor	Frasco ampola 20ml	500	Hypofarma / Genérico	3,9500	1.975,00
176	273466	Loratadina, concentração:10mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	40.000	Cimed / Loratamed	0,0670	2.680,00
177	273467	Loratadina, concentração:1mg/ml, tipo medicamento:xarope	Frasco 100,00 ml	1.500	Airela / Genérico	2,8800	4.320,00
180	398702	Medroxiprogesterona acetato, concentração:150 mg/ml, forma farmaceutica:suspensão injetável	Ampola 1,00 ml	400	União Química / Demedrox	8,0500	3.220,00
186	267311	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: solução oral	Frasco 10,00 ml - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	200	Airela / Genérico	1,3800	276,00
187	267310	Metoclopramida cloridrato, dosagem:5 mg/ml, apresentação: solução injetável	Ampola 2,00 ml - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	500	Metrofarma	0,5900	295,00
194	268481	Midazolam, dosagem:5 mg/ml, aplicação:injetável	Ampola 3,00 ml	150	União Química / Dormium	1,9200	288,00
236	412965	Simeticona, concentração:75 mg/ml, forma farmacêutica:solução oral - gotas	Frasco 15,00 ml	1.200	Airela / Genérico	1,4500	1.740,00
252	272091	Vitaminas do complexo b, composição básica:vitaminas: b1,b2,b6,b12 e pp, uso:solução injetável	Ampola 2,00 ml	8.000	Hypofarma / Hyplex B	0,9600	7.680,00
Valor Total Estimado							**53.986,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 53.986,00 (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e seis reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

LUIZ RENATO GAROFAN I:8741656 5987

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

LUIZ RENATO GAROFAN I:8741656 5987

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

LUIZ RENATO GAROFAN I:8741656 5987

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de

LUIZ RENATO GAROFAN I:8741656 5987

Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

LUIZ RENATO GAROFAN I:8741656 5987

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

LUIZ RENATO GAROFAN I:8741656 5987

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

LUIZ RENATO GAROFAN I:8741656 5987

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

LUIZ RENATO GAROFAN I:8741656 5987

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

LUIZ RENATO GAROFAN I:8741656 5987

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

LUIZ RENATO GAROFAN I:8741656 5987

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

LUIZ RENATO GAROFAN I:8741656 5987

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:52:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987

Assinado digitalmente por LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=47118077000124, OU=videoconferencia, CN=LUIZ RENATO GAROFANI:87416565987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.27 08:29:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Luiz Renato Garofani
FORNECEDOR

LUIZ RENATO GAROFANI:8741656 5987

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, Cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88.348-012, Telefone (47) 3311-7391, e-mail: perolaimportadora@gmail.com / sv.licitacao@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. Soliana Vergínia Braga, inscrita no CPF sob o nº 030.178.600-35, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
95	271003	Diclofenaco, apresentação:sal sódico, dosagem:25mg/ml, uso:solução injetável	Ampola 3,00 ml	3.000	Farmace / Genérico	0,7200	2.160,00
230	298548	Retinol, composição:associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração:5.000ui + 900ui + 150mg/g, forma farmacêutica:pomada	Bisnaga 45,00 g	500	Belfar	3,4400	1.720,00
233	268390	Sais para rehidratação oral, pó, composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g, + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão oms, envelope contendo 27,9g	Envelope	5.000	Idealyte	0,7200	3.600,00
Valor Total Estimado							**7.480,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:01:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Soliana Vergínia Braga
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, com sede na Rua Jose Bonifácio, nº 531, Centro, Cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.740-000, Telefone (54) 3523-2028, e-mail: topnorte1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Acácio Everton Lisoski, inscrito no CPF sob o nº 012.006.390-57, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30	272434	Anlodipino besilato, dosagem:5 mg	Comprimido	150.000	Geolab	0,0230	3.450,00
34	267140	Azitromicina, dosagem:500 mg	Comprimido	15.000	Medquimica	0,7150	10.725,00
243	292345	Sulfato ferroso, dosagem ferro:25mg/ml de ferro ii, forma farmacêutica:solução oral-gotas	Frasco 30,00 ml	500	NTS	0,9200	460,00
Valor Total Estimado							**14.635,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 14.635,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou

à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar,

de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:01:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

ACACIO EVERTON LISOSKI:01200639057

Assinado de forma digital por ACACIO EVERTON LISOSKI:01200639057
Dados: 2025.02.28 10:54:49 -03'00'

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Acácio Everton Lisoski
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 50.531.688/0001-04, com sede na Rua Vereador Romário Rodrigues de Lima, nº 129, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, Telefone (43) 3070-0033, e-mail: financeiro.dtmaissaude@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Keli Mara Krupinski, inscrita no CPF sob o nº 062.951.289-20, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
43	270140	Biperideno, dosagem:2 mg	Comprimido	40.000	Cristalia	0,2688	10.752,00
143	267670	Haloperidol, dosagem:1 mg	Comprimido	15.000	Cristalia	0,1560	2.340,00
Valor Total Estimado							**13.092,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 13.092,00 (treze mil e noventa e dois reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou

à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar,

de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14033360001101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:02:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS:50531688000104

Assinado de forma digital por K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS:50531688000104
Dados: 2025.02.26 09:47:19 -03'00'

K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS
Keli Mara Krupinski
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **METTA FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.496.258/0001-70, com sede na Rodovia BR 158, nº 8423, Bairro Jardim Primavera, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.502-510, Telefone (46) 3040-0576 / 99940-0358, e-mail: licitacao@mettafarma.com.br / metta@mettafarma.com.br, representada neste ato pelo Sr. Luis Fernando Parise, inscrito no CPF sob o nº 064.803.589-10, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
92	267195	Diazepam, dosagem:5 mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	5.000	Santisa	0,0360	180,00
170	448804	Levonorgestrel, composição:associado ao etinilestradiol, concentração:0,15 mg + 0,03 mg, características adicionais:em blister calendário	Blister	8.000	Biolab	2,0000	16.000,00
Valor Total Estimado							**16.180,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 16.180,00 (dezesseis mil e cento e oitenta reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte

265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:02:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

LUIS FERNANDO PARISE:06480358910

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO PARISE:06480358910
Dados: 2025.02.26 16:15:48 -03'00'

METTA FARMACEUTICA LTDA
Luis Fernando Parise
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, com sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, Bairro Fraron, Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.503-350, Telefone (46) 3224-2100, e-mail: licitacao@afkvida.com.br / licitacao02@afkvida.com.br / licitacao03@agkvida.com.br, representada neste ato pelo Sr. Ademir Geraldo Kienen, inscrito no CPF sob o nº 329.374.669-15, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
202	273710	Nimesulida, dosagem:100 mg	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência.	45.000	Cimed	0,0662	2.979,00
205	268273	Nitrofurantoína, dosagem:100 mg	Cápsula	40.000	Teuto	0,2240	8.960,00
Valor Total Estimado							**11.939,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 11.939,00 (onze mil e novecentos e trinta e nove reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou

à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar,

de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:03:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915

Assinado digitalmente por ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=29583855000174, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.05 13:20:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

A G KIENEN & CIA LTDA
Ademir Geraldo Kienen
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.163-554, Telefone (47) 3520-9000, e-mail: altermed@altermed.com.br, representada neste ato pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF sob o nº 015.886.939-70, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	267511	Aminofilina, dosagem:100 mg	Comprimido	30.000	Hipolabor	0,0471	1.413,00
119	395620	Extrato medicinal, princípio ativo:glycine max (l.) Merril, concentração:150 mg	Capsulas	80.000	Natunectar	0,3340	26.720,00
199	272326	Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4 mg/ml, apresentação: solução injetável	Ampola com 1mL	100	Hipolabor	5,1765	517,65
231	398187	Retinol, composição:associada com colecalciferol, concentração:50000 + 10000 ui/ml, forma farmacêutica:solução oral - gotas	Frasco 10,00 ml	1.000	Natubras	4,0000	4.000,00
Valor Total Estimado							**32.650,65**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 32.650,65 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 07:59:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2025.02.26 16:52:08 -03'00'

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Maicon Cordova Pereira
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **A.D. DAMINELLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.758/0001-80, com sede na Avenida General Andrade Neves, nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87.710-040, Telefone (44) 3423-0984 / 99128-4161, e-mail: arenitomed@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Aline Dias Daminelli, inscrita no CPF sob o nº 062.284.489-00, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	448839	Acebrofilina, concentração:10 mg/ml, forma farmaceutica:xarope	Frasco 120,00 ml	600	Geolab / Genérico	7,2000	4.320,00
97	267647	Digoxina, dosagem:0,25 mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	20.000	Teuto / Genérico	0,1100	2.200,00
156	267292	Imipramina, princípio ativo:cloridrato, dosagem:25 mg	Comprimido	30.000	Cristalia / Imipra	0,4920	14.760,00
160	273400	Isossorbida, princípio ativo:sal mononitrato, dosagem:20 mg	Comprimido	3.000	Biolab / Genérico	0,2000	600,00
Valor Total Estimado							**21.880,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 21.880,00 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte

265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:00:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

ALINE DIAS DAMINELLI:06228448900

Assinado de forma digital por ALINE DIAS DAMINELLI:06228448900
Dados: 2025.02.26 09:42:11 -03'00'

A.D. DAMINELLI LTDA
Aline Dias Daminelli
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1355, Bairro Santo Antônio, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.218-105, Telefone (47) 3473-8845 / 99145-2801 / 99658-6256, e-mail: licitacao4@sulmedic.com / faturamento@sulmedic.com, representada neste ato pelo Sr. José Paulo Gesser, inscrito no CPF sob o nº 541.063.899-91, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
121	319763	Fenilefrina cloridrato, composição:associada à bronfeniramina, dosagem:1mg + 0,4 mg/ml, forma farmacêutica:xarope	Frasco 120,00 ml	1.000	Aché	10,0700	10.070,00
165	270126	Levodopa, composição:associado à benserazida, dosagem:200mg + 50mg birranhurados	Comprimido	20.000	Aché	0,9670	19.340,00
172	268124	Levotiroxina sódica, dosagem:25 mcg	Comprimido	100.000	Aché	0,0780	7.800,00
Valor Total Estimado							**37.210,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 37.210,00 (trinta e sete mil e duzentos e dez reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte

265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:00:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

JOSE PAULO GESSER:54106389991

Assinado digitalmente por JOSE PAULO GESSER:54106389991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=24949449000169, OU=presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE PAULO GESSER:54106389991
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.02.28 08:53:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
José Paulo Gesser
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Bairro Vila Virgínia, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.030-430, Telefone (16) 3519-3170 / 3519-3173, e-mail: dimebras@dimebrashospitalar.com.br, representada neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Gelotti, inscrito no CPF sob o nº 290.459.598-87, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
133	267328	Fosfato de sódio, apresentação: enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%	Frasco com 125ml	100	JP	5,2800	528,00
138	267540	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável	Ampola 10,00 ml	200	Samtec	0,4400	88,00
179	299675	Manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado	Bolsa de 250mL	100	JP	6,6800	668,00
Valor Total Estimado							**1.284,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 1.284,00 (um mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte

265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:01:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887
Dados: 2025.02.27 10:43:18 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Luiz Carlos Gelotti
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.355.394/0001-51, com sede na Rua Jose Ferreira Barros, nº 89, Bairro Vila Fanny, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.030-320, Telefone (41) 3246-3376, e-mail: licitacoes1@prohosp.com.br, representada neste ato pelo Sr. Afrânio Antunes Araújo, inscrito no CPF sob o nº 412.846.749-91, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
189	276657	Metoprolol, princípio ativo:sal succinato, dosagem:50 mg, apresentação:liberação controlada	Comprimido	50.000	Selozok / Astrazeneca	0,3890	19.450,00
Valor Total Estimado							**19.450,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 19.450,00 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

CNPJ: 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP: 85.615-000
E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou

à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar,

de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:05:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

AFRANIO ANTUNES ARAUJO:41284674991

Assinado de forma digital por AFRANIO ANTUNES ARAUJO:41284674991
Dados: 2025.02.26 11:48:09 -03'00'

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Afrânio Antunes Araújo
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, com sede na Rua das Roseiras, nº 50, Centro, Cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.740-000, Telefone (54) 3523-2202, e-mail: faturamento@goldenplus.net.br / licitacao@goldenplus.net.br, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Marostica, inscrito no CPF sob o nº 820.347.290-72, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR
2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
155	267676	Ibuprofeno, dosagem:600 mg	Comprimido	60.000	Vitamedic	0,1300	7.800,00
Valor Total Estimado							**7.800,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados,

em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio

econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:07:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

MARCELO MAROSTICA:82034729072

Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marcelo Marostica
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.103.222/001-17, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 224, Centro, Cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86.9000-00, Telefone (44) 99911-7188 / (43) 99971-4913, e-mail: jandamedhospitalar@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Thayla Regina Mortean Delaporte Martins, inscrita no CPF sob o nº 057.024.419-66, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
38	270613	Benzilpenicilina, apresentação:benzatina, dosagem:600.000ui, uso:injetável	Frasco-ampola	200	Teuto	7,0900	1.418,00
63	450891	Ceftriaxona sódica, concentração:1 g, forma farmaceutica:pó p/ solução injetável + lidocaína	Frasco-ampola	1.000	Momenta	6,8400	6.840,00
Valor Total Estimado							**8.258,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 8.258,00 (oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou

à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar,

de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:07:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS:05702441966

Digitally signed by THAYLA REGINA MORTEAN DELAPORTE MARTINS:05702441966
Date: 2025.03.05 19:12:50 -03'00'

JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Thayla Regina Mortean Delaporte Martins
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53, com sede na Redentor, nº 704, Bairro Vila Becker, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.902-400, Telefone (45) 2032-6959 / 99965-8536 / 99921-7639, e-mail: licitacao2@tolesul.com, representada neste ato pela Sra. Simone Pozzebon, inscrita no CPF sob o nº 955.155.009-97, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
46	269958	Bromoprida, dosagem:5 mg/ml, apresentação:injetável	Ampola 2,00 ml	4.000	Wasser	1,3499	5.399,60
68	448845	Cetoprofeno, concentraçao:50 mg/ml, forma farmaceutica:solução injetável	Ampola 2,00 ml	3.000	Blau	1,2800	3.840,00
134	267666	Furosemida, composição:10 mg/ml, apresentação:solução injetável	Ampola 2,00 ml	200	Santisa	0,6800	136,00
213	268507	Ondansetrona cloridrato, dosagem:4 mg/ml, indicação:injetável	Ampola 2,00 ml	1.500	Hypofarma	0,9900	1.485,00
Valor Total Estimado							**10.860,60**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 10.860,60 (dez mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303

266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14003036000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:08:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

SIMONE POZZEBON:95515500997

Assinado digitalmente por SIMONE POZZEBON:95515500997
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=presencial, CN=SIMONE POZZEBON:95515500997
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 17:01:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Simone Pozzebon
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 46.381.269/0001-66, com sede na Rua Buarque de Macedo, nº 442, Bairro São Geraldo, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.230-250, Telefone (51) 3737-3799, e-mail: licitacao@nutriele.com.br, representada neste ato pelo Sr. Leandro Luis Buchholz, inscrito no CPF sob o nº 480.763.760-68, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
225	273952	Progesterona, dosagem:200 mg	Cápsula	5.000	Exeltis	2,00	10.000,00
Valor Total Estimado							**10.000,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será R$ 10.000,00 (dez mil reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados,

em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio

econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:08:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

LEANDRO LUIS BUCHHOLZ:48076376068

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIS BUCHHOLZ:48076376068
Dados: 2025.02.26 09:24:32 -03'00'

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
Leandro Luis Buchholz
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.808.504/0001-91, com sede na Avenida Macali, nº 1485, Bairro Ipiranga, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85.615-000, Telefone (46) 2808-0059 / 99103-5159, e-mail: xml@neobel.com.br / licitacao@neobel.com.br, representada neste ato pelo Sr. Gabriel Rizzo dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 112.856.419-06, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	267516	Atenolol, dosagem:25 mg	Comprimido	100.000	Sandoz	0,0287	2.870,00
108	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação:associada com dipirona sódica, dosagem:10mg + 250mg	Comprimido	30.000	Belfar	0,2495	7.485,00
166	270130	Levodopa, composição:associado à carbidopa, dosagem:250mg + 25mg	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência.	2.000	Teuto	0,5000	1.000,00
207	448808	Noretisterona, concentraçao:0,35 mg, características adicionais:em blister calendário	Blister	150	Biolab	7,3500	1.102,50
Valor Total Estimado							**12.457,50**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 12.457,50 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:09:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

GABRIEL RIZZO DOS SANTOS:11285641906

Assinado de forma digital por GABRIEL RIZZO DOS SANTOS:11285641906
Dados: 2025.02.26 09:20:46 -03'00'

NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Gabriel Rizzo dos Santos
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 53.926.612/0001-76, com sede na Rua Porto União, nº 152, Sala 42, Centro, Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP 89.500-151, Telefone (41) 99172-9525, e-mail: fernando@sanfemedicamentos.com.br, representada neste ato pelo Sr. Fernando Spanholo Driessen de Souza, inscrito no CPF sob o nº 758.531.409-49, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR
2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
191	267717	Metronidazol, dosagem:250 mg	Comprimido	20.000	Prati	0,1622	3.244,00
Valor Total Estimado							**3.244,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 3.244,00 (três mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou

à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar,

de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:03:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:53926612000176

Assinado de forma digital por SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:53926612000176
Dados: 2025.02.28 09:39:11 -03'00'

SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fernando Spanholo Driessen de Souza
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 45.107.793/0001-80, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 587, Sala 201, Centro, Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24.030-127, Telefone (67) 99934-0105 / (47) 99173-8731, e-mail: licitacao@phonexidist.com.br, representada neste ato pelo Sr. Diego Nicolau Monteiro Bandeira, inscrito no CPF sob o nº 830.630.300-82, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR
2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
228	273135	Propatilnitrato, dosagem:10 mg	Comprimido	40.000	Sustrate / Farmoquímica	0,4200	16.800,00
Valor Total Estimado							**16.800,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou

à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar,

de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:03:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA:83063030082

Assinado de forma digital por DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA:83063030082
Dados: 2025.02.28 07:18:50 -04'00'

PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
Diego Nicolau Monteiro Bandeira
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, com sede na Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti, nº 1434, Bairro Jardim Canadá, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.080-120, Telefone (44) 3255-3774, e-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br, representada neste ato pelo Sr. Leandro Rossoni, inscrito no CPF sob o nº 068.074.369-39, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR
2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
98	272336	Dimenidrinato, apresentação:associado com piridoxina + glicose + frutose, dosagem:3mg + 5mg + 100mg + 100mg/ml, tipo medicamento:solução injetável	Ampola 10,00 ml	1.000	Cosmed	8,3835	8.383,50
Valor Total Estimado							**8.383,50**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 8.383,50 (oito mil e trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou

à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar,

de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:04:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

LEANDRO ROSSONI:06807436939

Assinado de forma digital por LEANDRO ROSSONI:06807436939
Dados: 2025.02.26 10:28:22 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Leandro Rossoni
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.020/0001-44, com sede na Avenida Natalino Faust, nº 591, Bairro Padre Ulrico, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.604-443, Telefone (46) 3211-5000, e-mail: werbran@webran.com.br, representada neste ato pela Sra. Nancy Terezinha Werlang Brandalizze, inscrita no CPF sob o nº 787.101.469-20, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR
2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
118	406994	Extrato medicinal, composição:passiflora incarnata, concentração:300 mg	Comprimido	100.000	Geolab	0,6684	66.840,00
Valor Total Estimado							**66.840,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 66.840,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

CNPJ: 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP: 85.615-000
E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou

à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar,

de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:04:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE:78710146920

Assinado de forma digital por NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE:78710146920
Dados: 2025.02.26 09:19:54 -03'00'

WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nancy Terezinha Werlang Brandalizze
FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, com sede na Rodovia PR-317, nº 6752, Barracão C, Bairro Parque Industrial, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.035-510, Telefone (44) 3354-5826, e-mail: pregao@multihosp.com.br / empenhos@multihosp.com.br, representada neste ato pelo Sr. Marcos Henrique Lahoud, inscrito no CPF sob o nº 000.744.681-03, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 085/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
64	442701	Ceftriaxona sódica, concentração:1 g, forma farmaceutica:pó p/ solução injetável endovenosa	Frasco-ampola	2.500	Biochimico	4,1800	10.450,00
Valor Total Estimado							**10.450,00**

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 085/2024, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 25 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

CNPJ: 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP: 85.615-000
E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.615-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
265	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303
266		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, 130, Centro, Marmeleiro-PR.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assume o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.8. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.9.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.9.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente o FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

8.9.3. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR.

8.9.4. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto nesta Ata de Registro de Preços. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, o FORNECEDOR será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

8.9.5. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação da CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.9.6. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.9.7. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:
10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/ notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Rogério Pereira de Melo.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b” do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a” do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea “d” do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou

à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar,

de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS:74482637904

Assinado digitalmente por JANDER LUIZ LOSS:74482637904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=JANDER LUIZ LOSS:74482637904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 08:05:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:32421421000182

Assinado de forma digital por MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:32421421000182
Dados: 2025.02.26 13:51:27 -03'00'

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marcos Henrique Lahoud
FORNECEDOR

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4.135,06	**R$ 0,04**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 17 a 17

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267502	**2025**

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90085/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.
Quantidade Ofertada: 200.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,026
Código do CATMAT: 267502
Descrição do Item: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DORMEC 1425900060081
Data do Resultado: 19/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03652030000332
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
Órgão: PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR
Órgão Superior: -

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Cardiologia
Coordenação de Administração
Divisão de Suprimentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2025

Processo nº 33409.002804/2024-95

A **União Federal** através do Ministério da Saúde por meio do **Instituto Nacional de Cardiologia**, com sede na Rua das Laranjeiras, 374, na cidade do Rio de Janeiro, CEP: 22240-006/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00394.544/0213-44, neste ato representado por sua Diretora, **Dra. Aurora Felice Castro Issa,** médica, nomeada pela portaria nº 2.269 da Casa Civil, de 11 de abril de 2023, publicada no DOU nº 70, seção 2, de 12/04/2023; designada ordenação de despesa pela portaria COGAD/FNS nº 16, de 18 de abril de 2023, publicada no DOU nº 76, seção 2, de 20/04/2023; e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde nº 12 de 04/05/2022, publicada no D.O.U., nº 86 de 09/05/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **90.016/2025**, publicada no DOU de 25/07/2023, processo administrativo n.º **33409.002804/2024-95**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de medicamentos**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº **90.016/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA								
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Qtd.INC**	**Qtd HFB**	**Qtd.HFA**	**Qtd. Total**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	**DOPAMINA**	**AMP C/ 10ML**	**100**	**96**		**196**	**R$ 2,9400**	**R$ 576,2400**
DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML								
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Qtd.INC**	**Qtd HFB**	**Qtd.HFA**	**Qtd. Total**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
9	**ESMOLOL**	**AMP C/ 10ML**	**400**	**240**	**228**	**868**	**R$ 387,1800**	**R$ 336.072,2400**
ESMOLOL, CLORIDRATO 250 MG/ML, AMPOLA 10 ML								
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Qtd.INC**	**Qtd HFB**	**Qtd.HFA**	**Qtd. Total**	**Valor Unitário**	**Valor Global**

15	**FENILEFRINA**	**AMP. C/ 1ML**	**1.000**	**480**	**384**	**1.864**	**R$ 10,7800**	**R$ 20.093,9200**
FENILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML								
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR								**R$ 356.742,4000**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Nacional de Cardiologia;

3.2. Hospital Federal de Bonsucesso;

3.3. Hospital Federal do Andaraí.

ITEM	UNIDADE	I N C	HFB	HFA
1	AMP C/ 10ML	100	96	
9	AMP C/ 10ML	400	240	228
15	AMP C/ 1ML	1000	480	384

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. **DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado

a ata.

10.1.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.1.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. **CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL .

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada digitalmente, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Gomes dos Santos**, **Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Cesar Lopes Maranhão**, **Agente Administrativo**, em 11/07/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Oliveira Souza Alegria**, **Agente Administrativo**, em 11/07/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aurora Felice Castro Issa**, **Diretor(a) do Instituto Nacional de Cardiologia**, em 12/07/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048905604** e o código CRC **32DABDE8**.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,28	**R$ 0,32**	**R$ 0,115**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
431097	**2024, 2025**

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2025
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades da rede municipal de distribuição de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estimado de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 50.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,2074
Código do CATMAT: 431097
Descrição do Item: VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DEFULL
Data do Resultado: 24/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CNPJ/CPF: 25279552000101
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR
Órgão: PREFEITURA DE NOVA AURORA - PR
Órgão Superior: -

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA AURORA**, inscrito no CNPJ nº. 76.208.859/0001-52, com sede administrativa situada na Rua são João, 354 – Nova Aurora – PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício, **Sr. JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob nº 407.661.019-91, residente e domiciliado na Rua Matinhos, nº 55, Centro, neste município, Estado do Paraná, doravante designado MUNICÍPIO, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 2.189/2023, Decretos Municipais 99/2023, 110/2023, 505/2023, 81/2024, 90/2024 e 583/2024, além de demais condições estabelecidas pelo presente Edital e seus Anexos, e em face do resultado do **Pregão nº 025/2025**, homologada pela autoridade competente e publicada no Diário Oficial do Município em **29 de julho de 2025**, RESOLVE, registrar os preços dos produtos e serviços descritos abaixo, oferecidos pela empresa abaixo relacionada, doravante denominada **DETENTORA:**

TOP NORTE COM.DE MAT.MED.HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.862.531/0001-26, estabelecida à RUA JOSE BONIFACIO, nº 531, CENTRO, na cidade de BARÃO DO COTEGIPE, Estado: RS, CEP 99.750-000, representada neste ato por seu representante legal, Sr(a). **ACACIO EVERTON LISOSKI**, brasileiro, GERENTE ADMINISTRATIVO, inscrito(a) no CPF nº xxx.006.xxx-57, residente e domiciliado(a) na cidade de: BARÃO DO COTEGIPE, Estado: RS.

1. DO OBJETO E SEU DETALHAMENTO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades da rede municipal de distribuição de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

1.2. Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, OBRIGATORIAMENTE, atenderem às exigências de qualidade, observado os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.3. A execução do objeto desta Ata de Registro de Preços se dará sob a seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos produtos	Marca	V.Unit.	V.Total
11	600	FRA	Retinol + colecalciferol 50.000 UI + 10.000 UI/ml Solução oral em gotas, fraco com 10 ml. BR0399414	WAVE WELLNESS	R$ 4,8800	R$ 2.928,00
					TOTAL	**R$ 2.9280,00**

2. DOS PREÇOS

2.1. O valor global registrado é de: **R$ 2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais).**

2.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

3. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Pregão nº 025/2025**, juntamente com seus anexos e a proposta da DETENTORA.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de publicação do extrato no Diário Oficial Municipal, podendo ser prorrogada por igual período, conforme Lei 14.133/21, desde

que comprovado o preço vantajoso.

5. DO LOCAL, HORÁRIO E PRAZOS PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Constatada a necessidade dos produtos, o Departamento de Compras, procederá a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), observando-se as condições estabelecidas no edital e seus anexos, na legislação vigente, e na proposta da Contratada, relacionando-se o objeto pretendidos e sua quantidade, bem como os respectivos preços contratados. O prazo para entrega será de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do envio da SF.

5.2. Os produtos/serviços deverão ser entregues no(s) seguinte(s) local(is) e endereço(s), entre os horários 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas:

Local	Endereço	Horário de atendimento
Farmácia Básica Municipal	**Rua Alagoas, 618, Centro, CEP 85410-000, Nova Aurora/PR**	08 às 11:30 e 13 às 17h.

5.3. As empresas fornecedoras ora adjudicadas, logo após a assinatura de seus Contratos/Atas, ficam responsáveis em disponibilizar uma listagem às fiscais designadas, que serão as mesmas servidoras que realizarão os pedidos de emissões das respectivas SF's - contendo informações relativas a apresentação da embalagem a ser fornecida, no que tange a quantidade de unidades indivisíveis, para orientá-las quanto a gestão dos pedidos para emissão das mesmas, preservando a manutenção dos critérios de rastreabilidade por parte do fornecedor, e consequentemente evitará eventuais problemas com fracionamento de embalagem e suas quantias, do contrário, quando da liquidação parcial das SF's pode acarretar em retenção de empenho pelo setor contábil, somente com liquidação integral para encaminhar ao financeiro para pagamento.

5.4. Juntamente com a entrega dos produtos, a contratada deverá entregar a Nota Fiscal para pagamento, a qual deverá ser emitida de acordo com as informações contidas na SF (quantidade, valor unitário, valor total). Além disso, a Nota Fiscal deverá ser compatível com os produtos, não podendo ser fracionada em relação a quantidade ou produto solicitado via SF.

5.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com as informações contidas na Solicitação de Fornecimento: Denominação Comum Brasileira – DCB, marca e/ou fabricante, quantidade, valor unitário, valor total, o número do lote de Fabricação, prazo de validade do produto fornecido e número da SF). É obrigatório o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos I-80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes, incluindo o envio do arquivo no formato XML ao e-mail do recebedor da instituição cadastrado. Além disso, a NF deverá ser compatível com os itens entregues, não podendo ser fracionada em relação a quantidade solicitada via SF.

5.6. As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com o modelo 55 conforme previsto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30/09/2005.

5.7. A detentora fica obrigada a constar no corpo ou rodapé quando das emissões das notas fiscais, informação relativo ao regime tributário de enquadramento ao simples nacional, se for o caso, caso não seja optante ao regime, estas deverão vir indicadas de percentual de alíquota e o valor de retenção do Imposto de Renda (IR), para que essa municipalidade possa proceder com a retenção obrigatória de competência municipal do Imposto de Renda na fonte, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, observando as disposições do Decreto Municipal nº 376/2023, disponível em: https://www.controlemunicipal.com.br/inga/sistema/arquivos/111/280823141925_decreto3762023_pdf.pdf;

5.8. Os medicamentos deverão ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação;

5.9. Excepcionalmente a administração poderá aceitar medicamentos com prazos de validade inferior à 75% (setenta e cinco por cento), desde que atendidas as seguintes exigências:

5.10. A fornecedora deverá apresentar justificativa escrita no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da expedição da Solicitação de fornecimento, devidamente instruída com prova documental da indisponibilidade do medicamento (comunicação do laboratório fabricante, falta de insumos, etc.);

5.11. O requerimento será submetido à parecer do Órgão Fiscalizador do Contrato que, acatando à justificativa adequará o fornecimento, se for o caso, reduzindo o volume do pedido de itens para que seja compatível com o prazo de validade inferior;

5.12. Deferido o requerimento, a fornecedora deverá proceder a entrega no prazo previsto na Solicitação

de fornecimento, sendo que não haverá prorrogação de prazo, ainda que a quantidade seja readequada;

5.13. De qualquer forma a entrega das mercadorias com prazo de validade inferior deverão, obrigatoriamente, ser acompanhada de "Carta de Compromisso de Troca" subscrita pelo responsável legal da empresa, caso os medicamentos tenham o prazo expirado sem terem sido dispensados pela Farmácia Básica Municipal, devendo a aludida carta conter o compromisso expresso de que a troca se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da comunicação expedida pelo órgão fiscalizador do contrato/ata de registro de preços ou departamento de compras);

5.14. Caso a mercadoria ofertada tenha prazo de validade inferior à 50% (cinquenta por cento), do prazo de validade, a aceitação restará condicionada à extrema imprescindibilidade do medicamento de forma a não se comprometer o fornecimento aos usuários;

5.15. Na hipótese do item anterior, caso o órgão fiscalizador do contrato/ata de registro de preços emita parecer favorável ao recebimento de mercadorias em tais condições, o volume solicitado será reduzido pelo citado órgão;

5.16. Em qualquer hipótese, deixando a empresa de cumprir os prazos/compromisso de troca, não serão mais recebidos medicamentos com prazo inferior à 75% (setenta e cinco por cento);

5.17. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará na aplicação das penalidades previstas no edital (notificação extrajudicial, processo administrativo, entre outros) e a consequente convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5.18. A Solicitação de Fornecimento será enviada pelo Departamento de Compras através de e-mail, àquele informado na proposta da vencedora, e a data deste envio será a referência para o prazo de entrega estipulado no presente termo. Para tanto, os fornecedores deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto ao Departamento de Compras do Município, e a confirmação de seu recebimento deverá ser manifestada dentro de 24 horas. A alegação do não recebimento da Solicitação de Fornecimento não será aceita como justificativa para a recusa da entrega do material.

5.19. O e-mail cadastrado e informado pela fornecedora será considerado como meio formal de comunicação, inclusive para fins de NOTIFICAÇÃO PRÉVIA em caso de inadimplemento contratual, sendo que a mera comprovação do envio do mesmo por parte do Município, será suficiente para a demonstração da mora da fornecedora, se constituindo em instrumento hábil à deflagração de procedimento administrativo destinado à aplicação das penalidades previstas em lei, no edital e no instrumento contratual.

5.20. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5.21. Justifica-se a possibilidade excepcional de aceitação de medicamentos com prazo inferior ao mínimo recomendado de 75% (setenta e cinco por cento) dado o histórico de dificuldade de diversos fornecedores tem em cumprir com tal exigência em relação à diversos itens, sendo que o órgão fiscalizador verificou que a dificuldade decorre sempre de circunstâncias da qual o fornecedor não deu causa, já que os laboratórios fabricantes em geral, fornecem medicamentos aos fornecedores já com prazo inferior. Nessa assertiva, com vistas a se garantir a regularidade no fornecimento e se regulamentar o modo de recebimento excepcional de medicamentos, evitando-se o perecimento dos estoques com prejuízo ao erário, mister se faz que a administração adote critérios objetivos para recebimento de modo excepcional com prazos inferiores, quantitativos inferiores e comprometimento de troca por parte do fornecedor de medicamento que venha a ter o prazo de validade expirado por conta de eventual concessão de prazo por parte do Município.

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega/execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. O município reserva-se o direito de não receber os objetos fornecidos que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital, Termo de Referência e instrumento contratual.

6.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias corridos (ou outro prazo a constar na notificação), a contar do envio da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ata.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A gestão do fornecimento caberá à servidora **Sandra Ferreira da Silva de Wergennes**, **Secretária Municipal de Saúde**, que deverá coordenar as atividades relacionadas a fiscalização, bem como aos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

7.2. A fiscalização da Ata de Registro de Preços caberá à servidora **Manuela Aparecida Soares Dourado**, e em sua ausência, à servidora **Fernanda Esser Narciso**, **ambas farmacêuticas da Farmácia Básica Municipal**, que deverão realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e avaliar se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração e o monitoramento dos aspectos administrativos exclusivamente dos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

7.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos, conforme art. 120 da Lei 14.133/21.

7.4. O(s) fiscal(is) do fornecimento anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao gestor do contrato/ata de registro de preços para ciência e posterior encaminhamento para autoridade competente para as providências cabíveis.

7.5. As comunicações, notificações, interpelações ou esclarecimentos relativos à fiscalização ou execução do contrato poderão se dar por intermédio do e-mail informado pela licitante na proposta, cabendo à vencedora manter o cadastro atualizado para tal finalidade, salientando ainda que os prazos serão considerados pela administração à partir da data do envio da mensagem independente de recibo ou confirmação de leitura.

7.6. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) do contrato/ata de registro de preços conhecer as normas, as regulamentações e os padrões estabelecidos pela Secretaria de Administração Geral, Órgão de Controle Interno e demais legislações correlatas, quanto às suas atribuições e responsabilidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. Disponibilizar uma listagem as fiscais do Contrato/Ata, contendo informações relativas a apresentação da embalagem a ser fornecida, no que tange a quantidade de unidades indivisíveis, para orientá-las quanto a gestão dos pedidos para emissão das mesmas, preservando a manutenção dos critérios de rastreabilidade por parte do fornecedor, e consequentemente evitará eventuais problemas com fracionamento de embalagem e suas quantias, do contrário, quando da liquidação parcial das SF's pode acarretar em retenção de empenho pelo setor contábil, somente com liquidação integral para encaminhar ao financeiro para pagamento.

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: quantidade, marca, fabricante, valores, isenções, entre outros, conforme o caso.

8.3. Realizar a entrega do objeto utilizando-se de transporte, ferramentas, materiais e mão de obra próprios e/ou às suas custas, salvo quando a especificação do objeto explicitamente constar de forma diferente.

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto com avarias ou defeitos ou com prazo de validade diversa ao exigido no presente Termo.

8.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

8.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.8. Manter, durante toda a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9. Manter, durante toda a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, seus dados atualizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente.

8.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de ata de registro de preços.

8.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do fornecimento**:**

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponibilizando local, data e horário.

9.2. Acompanhar o fornecimento, podendo recusá-lo caso não esteja de acordo com as normas e exigências presentes no Edital e no Termo de Referência.

9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do fornecimento para com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

9.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.5. Promover, através do fiscal indicado, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à fornecedora e à Administração, as ocorrências que exijam, a seu ver, medidas corretivas por parte daquela.

9.6. Comunicar a Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção.

9.7. Efetuar o pagamento a Contratada, no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos.

9.8. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber.

9.9. Ressarcir a Contratada, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização.

9.10. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência.

9.11. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa

execução do contrato.

9.12. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.2. A NF deverá ser emitida obrigatoriamente com o número de CNPJ e demais dados da empresa participante, conforme documentação apresentada, bem como deve conter o n° da licitação, n° do contrato/ata de registro de preços e n° da Solicitação de Fornecimento.

10.3. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, CNPJ nº 76.208.859/0001-52, Rua São João, n° 354, CEP 85.410-000, Nova Aurora, Paraná.

10.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.4.1. o prazo de validade;
10.4.2. a data da emissão;
10.4.3. os dados do contrato/ata de registro de preços e do órgão contratante;
10.4.4. o período respectivo de execução;
10.4.5. o valor a pagar; e
10.4.6. eventuais descontos de valores referentes a retenções tributárias aplicáveis.

10.5. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues/enviadas acompanhadas de:

10.5.1. prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
10.5.2. prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**
10.5.3. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.6. A não apresentação dos documentos exigidos no subitem anterior, implicará, na suspensão do pagamento das faturas até a satisfação total das exigências.

10.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.8. No caso de atraso no pagamento pelo Contratante, os valores devidos ao contratado deverão ser acrescidos de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

- I = (TX / 100) / 365
- EM = I x N x VP, onde:
- I = Índice de atualização financeira;
- TX = Taxa de juros de mora anual;
- EM = Encargos moratórios;
- N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela em atraso.

10.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela detentora/contratada em sua proposta atualizada, sendo:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO DO BRASIL; AG:4251-X; C/C: 30332-1

10.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. A empresa regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14. A detentora fica obrigada a constar no corpo ou rodapé quando das emissões das notas fiscais, informação relativo ao regime tributário de enquadramento ao simples nacional, se for o caso, caso não seja optante ao regime, estas deverão vir indicadas de percentual de alíquota e o valor de retenção do Imposto de Renda (IR), para que essa municipalidade possa proceder com a retenção obrigatória de competência municipal do Imposto de Renda na fonte, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, observando as disposições do Decreto Municipal nº 376/2023, disponível em: https://www.controlemunicipal.com.br/inga/sistema/arquivos/111/280823141925_decreto3762023_pdf.pdf.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas provenientes deste processo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Funcional	Natureza da despesa	Despesas	Fontes
09	001	10.303.0038.2114	3.3.90.92.00	552	000
09	001	10.303.0038.0038	3.3.90.92.00	552	303

12. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data base do orçamento estimado, isto é, **mês de junho de 2025**.

12.2. O preço registrado poderá ser atualizado, a pedido do FORNECEDOR, a cada 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da licitação, adotando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) como índice de reajustamento de preço.

12.3. O reajuste será concedido mediante apostilamento, conforme o art. 136 da Lei n.º 14.133/21.

12.4. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

13. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS

13.1. A revisão dos preços dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pareceres dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente, seguindo as normativas do Decreto Municipal 093/2023.

13.2. Caso no decorrer da vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços haja supressão ou aumento de preços será permitido o reequilíbrio econômico-financeiro.

13.3. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será realizado preferencialmente através do protocolo geral do município ou pelo e-mail administracao@novaaurora.pr.gov.br e deverá ser instruído com:

a) Número do Contrato ou da Ata de Registro de Preços a que se refere;
b) Item(s) e/ou Lote(s) para o (s) qual(is) é solicitado reequilíbrio de preços;
c) Justificativa e fatos do desequilíbrio;
d) Percentual (%) solicitado no reequilíbrio do preço por item e/ou lote;
e) Documentos que comprovem o preço praticado quando da formulação da proposta, da assinatura do contrato/ata ou da emissão da primeira Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, e também o preço praticado quando do protocolo do requerimento de reequilíbrio.

13.4. Quanto aos documentos citados na alínea ***e)***, deve-se dar preferência às notas fiscais de compra dos produtos ou das matérias-primas emitidos para a própria empresa, ou, na impossibilidade de apresentação, poderão ser usados orçamentos, documentos contábeis, planilhas de custos, contratos ou documentos firmados com seus fornecedores, notas fiscais de outras empresas do mesmo ramo, dentre outros documentos hábeis a comprovar o desequilíbrio.

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

13.5. O pedido de reequilíbrio pela requerente não a desobriga ou autoriza a suspender a regular execução do contrato ou ata de registro de preços, razão pela qual eventual atraso na execução sujeitará a empresa às penalidades cabíveis.

13.6. Quando o pedido de reequilíbrio se referir a item individual que compõe o custo global do produto ou serviço, deverá ser apresentada planilha detalhada ou equivalente, contendo o custo de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular proporcionalmente à majoração do insumo requerido.

13.7. Eventual concessão do reequilíbrio somente produzirá efeitos sobre o saldo contratual, contados da data do requerimento.

13.8. Os prazos para análise e decisão acerca do reequilíbrio econômico financeiro constam non Decreto Municipal 093/2023.

14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) não retirar a nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c) não comprovar a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, quando o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 24 e no § 4º do art. 25 do Decreto Municipal n° 505/2023.

14.3. De acordo com as razões causadoras do cancelamento dos preços, o contratado será responsabilizado administrativamente, aplicando-se as possíveis sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

14.4. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Mun. de Nova Aurora e publicado no Diário Oficial do Município.

15. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES

15.1. É vedada a utilização desta Ata de Registro de Preços por outros órgãos, sendo para utilização exclusiva do órgão gerenciador.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

16.2. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente, nos termos da lei, pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato/ata de registro de preços;

b) deixar de entregar a documentação exigida;

c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.3. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar;
d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar.

16.4. A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.5. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.6. A multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

16.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

16.8. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.9. É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei 14.133/21.

16.10. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei 14.133/21.

16.11. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação (ou do registro de preços) estão previstas na minuta da Ata de Registro de Preços/Contrato.

16.13. Para procedimentos que ensejem a abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), serão aplicadas as disposições do Decreto Municipal n° 583/2024.

17. DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do fornecimento, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

18. DA PUBLICIDADE

18.1. O Extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado na imprensa Oficial do Município pelo MUNICÍPIO, em cumprimento ao disposto no art. 89, da Lei n° 14.133/21.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A **DETENTORA** deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação modalidade **Pregão nº 025/2025.**

19.2. Fica eleito o foro da comarca de Nova Aurora/PR para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata.

19.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, além de demais normas aplicáveis.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Nova Aurora, Paraná, datado e assinado eletronicamente.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA:40766101991
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA:40766101991
Dados: 2025.08.01 10:50:53 -03'00'

- JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA -
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ACACIO EVERTON LISOSKI:01200639057
Assinado de forma digital por ACACIO EVERTON LISOSKI:01200639057
Dados: 2025.08.01 08:12:49 -03'00'

- ACACIO EVERTON LISOSKI -
TOP NORTE COM. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

GLAUCIA LORENZI VIZONI:04488418945
Assinado de forma digital por GLAUCIA LORENZI VIZONI:04488418945
Dados: 2025.08.01 09:01:38 -03'00'

LUCAS MEZZON DE OLIVEIRA:07351900973
Assinado de forma digital por LUCAS MEZZON DE OLIVEIRA:07351900973
Dados: 2025.08.01 10:51:18 -03'00'

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,59	**R$ 0,11**	**R$ 0,0696**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 27 a 27

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268149	**2025**

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2025
Número do Item: 00041
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades da rede municipal de distribuição de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estimado de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 25.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,0945
Código do CATMAT: 268149
Descrição do Item: RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI & CI
Data do Resultado: 24/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 94389400000184
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR
Órgão: PREFEITURA DE NOVA AURORA - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,87	**R$ 0,88**	**R$ 0,55**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
276961	**2025**

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2025
Número do Item: 00045
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades da rede municipal de distribuição de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estimado de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 2.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,8446
Código do CATMAT: 276961
Descrição do Item: TIZANIDINA, DOSAGEM:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: TIZANIDINA 2MG 30CPR
Data do Resultado: 24/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 13485130000103
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR
Órgão: PREFEITURA DE NOVA AURORA - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,30	**R$ 0,12**	**R$ 0,06**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 21 a 21

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
272903	**2025**

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2025
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção de propostas visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades da rede municipal de distribuição de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período estimado de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 40.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1
Código do CATMAT: 272903
Descrição do Item: CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CITALOPRAM 20MG 30CP
Data do Resultado: 24/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 13485130000103
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR
Órgão: PREFEITURA DE NOVA AURORA - PR
Órgão Superior: -

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 271792 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/11/2025** às **17:00:42**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$1,29	R$1,40

Média de Preço

R$1,35

Mediana Preço

2849

R$1,35

Total de Compra Registradas

2

Valor total das Compras Registradas

R$7.258,00

Total de Itens

2

TABELA GRÁFICOS

2850

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
13351	271792	FENILEFRINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 4MG	COMPRIMIDO -	03/08/2020	Pregão	838746280001...	LABORATÓRIO FARMACÊUTI LTDA
10437	271792	FENILEFRINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 4MG	COMPRIMIDO -	05/05/2020	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | **Descrição Catmat** | **Unidade Fornecimento**

Mais Filtros +

Código CATMAT: 292029 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/11/2025** às **17:00:42**.

Preço Minímo

R$0,30

Preço Máximo

R$1,60

Média de Preço

R$1,04

Mediana Preço

2852

R$1,19

Total de Compra Registradas

12

Valor total das Compras Registradas

R$301.555,63

Total de Itens

12

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
29349	292029	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO -	24/09/2021	Pregão	612303140001...	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
21957	292029	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão	333494730001...	FARMOQUÍMICA S/A
27505	292029	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO -	22/09/2021	Pregão	333494730001...	FARMOQUÍMICA S/A
12304	292029	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO -	14/08/2020	Pregão	333494730001...	FARMOQUÍMICA S/A
103	292029	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2024	Pregão	-	-
25473	292029	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO -	17/06/2021	Pregão	333494730001...	FARMOQUÍMICA S/A
19009	292029	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão	612303140001...	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
25794	292029	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão	333494730001...	FARMOQUÍMICA S/A
10832	292029	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO -	31/07/2020	Pregão	612303140001...	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
19146	292029	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO -	10/08/2022	Pregão	333494730001...	FARMOQUÍMICA S/A
34631	292029	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO -	27/12/2022	Registro de Preços	333494730001...	FARMOQUÍMICA S/A
15048	292029	TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO -	10/02/2022	Pregão	612303140001...	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | **Descrição Catmat** | **Unidade Fornecimento**

Mais Filtros +

Código CATMAT: 273818 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/11/2025** às **17:00:42**.

Preço Minímo

R$0,28

Preço Máximo

R$76,20

Média de Preço

R$1,53

Mediana Preço

2855

R$0,45

Total de Compra Registradas

475

Valor total das Compras Registradas

R$51.484.690,53

Total de Itens

547

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
21957	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QU FARMACÊUTICA S.A
19105	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	20/09/2022	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QU FARMACÊUTICA S.A
19009	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QU FARMACÊUTICA S.A
25794	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QU FARMACÊUTICA S.A
25473	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	17/06/2021	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QU FARMACÊUTICA S.A
16736	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	27/06/2022	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QU FARMACÊUTICA S.A
10744	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEUTO BRAS
10832	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	31/07/2020	Pregão	423742070001...	LABORATÓRIOS SERVIER DO LTDA
18251	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QU FARMACÊUTICA S.A
10315	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	20/03/2020	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QU FARMACÊUTICA S.A
30312	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	19/04/2024	Pregão	-	-
23724	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	09/02/2021	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A
31636	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	03/06/2024	Pregão	926956910001...	KLEY HERTZ FARMACEUTICA
29294	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	14/04/2021	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QU FARMACÊUTICA S.A
24877	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO -	30/04/2021	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A

Baixar dados

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,26	**R$ 8,00**	**R$ 0,18**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 35 a 35

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
448839	**2024, 2025**

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 99004/2025
Número do Item: 00110
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos i, da farmácia básica, do programa de saúde mental, de uso controlado, da assistência farmacêutica, de urgência e emergência e oriundos de demandas judiciais, destinados a atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Barcarena, do estado do Pará
Quantidade Ofertada: 6.796
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 7,18
Código do CATMAT: 448839
Descrição do Item: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EUROFARMA
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
CNPJ/CPF: 49803998000151
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,66	**R$ 6,13**	**R$ 2,94**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 47 a 47

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
448838	**2024, 2025**

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2025
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Medicamentos respiratórios e endócrinos
Quantidade Ofertada: 1.440
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6,14
Código do CATMAT: 448838
Descrição do Item: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FR
Data do Resultado: 13/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 51837171000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925958 - ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO
Órgão: ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,91	**R$ 0,21**	**R$ 0,027**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 63 a 63

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268370	**2024, 2025**

RESULTADO 63

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2025
Número do Item: 00175
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de suplementos, antibióticos, anti-inflamatórios e os medicamentos de uso ambulatorial, básico e hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços
Quantidade Ofertada: 10.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,17
Código do CATMAT: 268370
Descrição do Item: ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMPRIMIDO
Data do Resultado: 13/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 96827563000127
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983847 - PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA
Órgão: PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA
Órgão Superior: PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2.330,94	**R$ 0,04**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 225 a 225

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267502	**2024, 2025**

RESULTADO 225

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2025
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material farmacológicos destinados a suprir as necessidades do Hospital Geral de Belém, conforme condições,quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento
Quantidade Ofertada: 13.320
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,05
Código do CATMAT: 267502
Descrição do Item: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMPRIMIDO
Data do Resultado: 29/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DF MEDICAL LTDA
CNPJ/CPF: 44656846000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,87	**R$ 3,30**	**R$ 0,07**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 28 a 28

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
278489	**2024, 2025**

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90031/2025
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico, SEM registro de preços, para aquisição de medicamentos para atender às demandas da saúde indígena, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 20.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,7
Código do CATMAT: 278489
Descrição do Item: ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 30,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: AC FOLICO/IFAL IND.F
Data do Resultado: 28/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 00376959000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,21	**R$ 0,04**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 50 a 50

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
ÁCIDO FÓLICO\, DOSAGEM:5 MG	**2024, 2025**

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90160/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços Bem Consumo - Aquisição de Medicamentos
Quantidade Ofertada: 8.581.600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,035
Código do CATMAT: 267503
Descrição do Item: ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 5MG COMP CX C/500
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ/CPF: 21681325000157
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925120 - EES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Órgão: EES-SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 812,56	**R$ 0,33**	**R$ 0,15**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 20 a 20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267504	**2024, 2025**

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90051/2024
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para uso interno e distribuição gratuita, destinados a atender as demandas das UBS, HMSJP e Departamentos de Urgência e Emergência do Município.
Quantidade Ofertada: 500.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,22
Código do CATMAT: 267504
Descrição do Item: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EPILENIL
Data do Resultado: 16/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS
Órgão: PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,73	**R$ 6,34**	**R$ 1,94**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 64 a 64

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
308732	**2024, 2025**

RESULTADO 64

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00216
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES E NÃO PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME e NÃO RENAME), conforme Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 7,139
Código do CATMAT: 308732
Descrição do Item: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 13/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 07654936000185
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,18	**R$ 0,62**	**R$ 0,29**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 21 a 21

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267505	**2024, 2025**

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90057/2024
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento de medicamentos que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/2022 para abastecimento em 2024.
Quantidade Ofertada: 761.011
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,53
Código do CATMAT: 267505
Descrição do Item: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMPRIMIDOS
Data do Resultado: 23/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 07484373000124
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926703 - AG. DE LICIT., CONT. E CONV. DE MACEIO
Órgão: AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,30	**R$ 1,20**	**R$ 0,098**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 61 a 61

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267507	**2024, 2025**

RESULTADO 61

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município.
Quantidade Ofertada: 1.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,0498
Código do CATMAT: 267507
Descrição do Item: ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 10,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ALBEL 1542300440063
Data do Resultado: 10/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03652030000332
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,93	**R$ 0,44**	**R$ 0,07**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 59 a 59

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267506	**2024, 2025**

RESULTADO 59

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2025
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de ALBENDAZOL, 400 MG, CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 60 MEQ/L + 20 MEQ/L + 60 MEQ/L + 20 MEQ/L + 110 MMOL/L, SOLUÇÃO ORAL e RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO.
Quantidade Ofertada: 255.250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,4
Código do CATMAT: 267506
Descrição do Item: ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI / CI
Data do Resultado: 26/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: I. R. CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA
CNPJ/CPF: 21085146000157
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,82	**R$ 0,40**	**R$ 0,07**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 34 a 34

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
269462, 267506	**2024, 2025**

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90074/2024
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro De Preços Para Fornecimento De Medicamentos Padronizados Conforme Remume Relação Municipal De Medicamentos - Para Distribuição Gratuita Na Farmácia Básica E De Uso Domiciliar, Em Atendimento As Demandas Do Pronto Atendimento Da Unidade Básica De Saúde De Juranda-Pr
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,2
Código do CATMAT: 269462
Descrição do Item: ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: EMS
Data do Resultado: 03/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988463 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - PR
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,34	**R$ 0,24**	**R$ 0,13**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 78 a 78

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267509	**2024, 2025**

RESULTADO 78

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90121/2024
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a eventual aquisição de Medicamentos gerais, sólidos, líquidos e semi-sólidos para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.
Quantidade Ofertada: 13.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,24
Código do CATMAT: 267509
Descrição do Item: ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 300 MG COM CT BL AL
Data do Resultado: 21/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,03	**R$ 2,50**	**R$ 0,0195**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 55 a 55

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
446264	**2024, 2025**

RESULTADO 55

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00023
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,3197
Código do CATMAT: 446264
Descrição do Item: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FARMACE
Data do Resultado: 10/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
CNPJ/CPF: 09315996000107
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR
Órgão: PREFEITURA DE CANDÓI - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,51	**R$ 3,00**	**R$ 0,0234**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 82 a 82

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
446263	**2024, 2025**

RESULTADO 82

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00095
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento De Medicamentos, Para Atender As Necessidades Da Farmácia Central Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município E Suas Unidades Vinculadas.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,75
Código do CATMAT: 446263
Descrição do Item: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: FARMACE
Data do Resultado: 06/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 23706033000157
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 932212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,69	**R$ 0,35**	**R$ 0,13**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 86 a 86

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267510	**2024, 2025**

RESULTADO 86

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90037/2025
Número do Item: 00020
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para atenção básica.
Quantidade Ofertada: 80.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,32
Código do CATMAT: 267510
Descrição do Item: AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CX C- 500 CP
Data do Resultado: 30/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PORTAL LTDA
CNPJ/CPF: 05005873000100
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 511,74	**R$ 0,05**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 41 a 41

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267512	**2024, 2025**

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2025
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto.
Quantidade Ofertada: 75.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,0348
Código do CATMAT: 267512
Descrição do Item: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EMS
Data do Resultado: 05/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 52179963000106
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM
Órgão: PREFEITURA DE PLANALTO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 140,54	**R$ 0,24**	**R$ 0,04**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 20 a 20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
271089	**2024, 2025**

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90025/2025
Número do Item: 00019
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.
Quantidade Ofertada: 60.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,16
Código do CATMAT: 271089
Descrição do Item: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 500MG
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMPANY HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 51640302000165
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987663 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Órgão Superior: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,54	**R$ 4,42**	**R$ 0,028**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 150 a 150

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
271111	**2024, 2025**

RESULTADO 150

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90024/2025
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos Hospitalar e Antimicrobianos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,9
Código do CATMAT: 271111
Descrição do Item: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 150,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO BRASIL GENE
Data do Resultado: 12/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 02520829000140
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
Órgão: PREFEITURA DE ARIQUEMES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,56	**R$ 6,80**	**R$ 0,028**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 293 a 293

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
271111, 448841	**2024, 2025**

RESULTADO 293

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de medicamentos constantes na tabela do Sistema BPS e nas listas RENAME, REREME e REMUNE, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao Município de Cruzeiro do Iguaçu.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 12,49
Código do CATMAT: 448841
Descrição do Item: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EMS
Data do Resultado: 04/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 20657155000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985473 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU-PR
Órgão: PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2.150,27	**R$ 1,33**	**R$ 0,144**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 34 a 34

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
271217	**2024, 2025**

RESULTADO 34

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2025
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Quantidade Ofertada: 1.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,85
Código do CATMAT: 271217
Descrição do Item: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENÉRICO
Data do Resultado: 29/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 52969017000155
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,34	**R$ 0,06**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 44 a 44

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268896	**2024, 2025**

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento De Medicamentos, Para Atender As Necessidades Da Farmácia Central Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município E Suas Unidades Vinculadas.
Quantidade Ofertada: 180.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,05
Código do CATMAT: 268896
Descrição do Item: ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GEOLAB
Data do Resultado: 06/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 04780117000196
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 932212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,29	**R$ 0,03**	**R$ 0,0165**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 50 a 50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
272434	**2024, 2025**

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90032/2025
Número do Item: 00041
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para suprimento da Assistência Farmacêutica e da UPA do Município de Cachoeirinha por aproximadamente 12 (doze) meses, com entrega única, conforme edital e anexos.
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,0238
Código do CATMAT: 272434
Descrição do Item: ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GEOLAB
Data do Resultado: 20/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 12889035000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - RS
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,58	**R$ 0,04**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 13 a 13

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267516	**2024, 2025**

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90057/2024
Número do Item: 00036
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços - Aquisição de Medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios.
Quantidade Ofertada: 350.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,0299
Código do CATMAT: 267516
Descrição do Item: ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 30/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VGMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/CPF: 08087373000153
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985919 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RIOS - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RIOS - RJ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 26,97	**R$ 0,05**	**R$ 0,01**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 100 a 100

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267517	**2024, 2025**

RESULTADO 100

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2025
Número do Item: 00023
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços -90018/2025 - para eventual aquisição de MEDICAMENTOS visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I).
Quantidade Ofertada: 5.600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,05
Código do CATMAT: 267517
Descrição do Item: ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CPR
Data do Resultado: 30/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
CNPJ/CPF: 08778201000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 11,38	**R$ 0,74**	**R$ 0,01**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 325 a 325

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267140, 267517	**2024, 2025**

RESULTADO 325

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90024/2025
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de medicamentos, destinados ao suprimento de demandas da Rede de Atenção Básica (UBSs) e Rede de Atenção às Urgências e Emergências, composta pelo Pronto Atendimento Municipal (PAM) e pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), através da Assistência Farmacêutica Municipal de Jandaia do Sul, sob a gestão do Departamento de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,72
Código do CATMAT: 267140
Descrição do Item: AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: TEUTO
Data do Resultado: 06/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA REAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 04880586000187
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR
Órgão: PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.682,82	**R$ 6,65**	**R$ 0,38**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 233 a 233

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
AZITROMICINA\, DOSAGEM:40 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	**2024, 2025**

RESULTADO 233

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90094/2025
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos (Ampicilina, Azitromicina, etc), para atender as necessidades da Seção Técnica de Farmácia.
Quantidade Ofertada: 190
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 10,99
Código do CATMAT: 268949
Descrição do Item: AZITROMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 22,50 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 15/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 06968107000104
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 092501 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU
Órgão: ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 232,25	**R$ 6,40**	**R$ 2,70**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 390 a 390

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270612	**2024, 2025**

RESULTADO 390

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2025
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, graves ou de urgência, e ainda por ordem judicial, de uso excepcional e medicamentos da REMUME.
Quantidade Ofertada: 25
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 15,44
Código do CATMAT: 270612
Descrição do Item: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SUPERA
Data do Resultado: 22/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ITA FARMA CENTRO LTDA
CNPJ/CPF: 14915005000159
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITÁ - SC
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITÁ - SC
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,40	**R$ 6,90**	**R$ 2,85**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 25 a 25

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270597	**2024, 2025**

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90077/2024
Número do Item: 00094
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos totais, manipulados, contrastes e itens correlatos, para atender a demanda anual do Hospital Municipal de Governador Valadares.
Quantidade Ofertada: 2.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5,6
Código do CATMAT: 270597
Descrição do Item: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 3,00+3,00MG/ML SUS I
Data do Resultado: 12/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 22218845000190
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 71,65	**R$ 0,28**	**R$ 0,0251**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 155 a 155

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270140	**2024, 2025**

RESULTADO 155

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento de medicamentos controlados, para atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutico caf, da secretaria municipal de saúde deste município e suas unidades vinculadas
Quantidade Ofertada: 67.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,27
Código do CATMAT: 270140
Descrição do Item: BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: CRISTÁLIA
Data do Resultado: 02/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ/CPF: 21681325000157
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927969 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO - PE
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO - PE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 15,53	**R$ 0,22**	**R$ 0,07**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 37 a 37

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
269954	**2024, 2025**

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90045/2024
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamento para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR no atendimento da Rede Especializada, Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar de Saúde de Volta Redonda, incluindo Cais Conforto, Cais Aterrado, UPA Santo Agostinho e demais unidades de atendimento com faturamento de serviços de média e alta complexidade.
Quantidade Ofertada: 3.350
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,15
Código do CATMAT: 269954
Descrição do Item: BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 1023509880041
Data do Resultado: 05/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 18917657000183
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,39	**R$ 2,23**	**R$ 0,09**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 48 a 48

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
269956	**2024, 2025**

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90849/2024
Número do Item: 00054
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Quantidade Ofertada: 398.408
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,9
Código do CATMAT: 269956
Descrição do Item: BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENÉRICO
Data do Resultado: 25/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73856593000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,43	**R$ 1,42**	**R$ 0,15**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 123 a 123

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
269958	**2024, 2025**

RESULTADO 123

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90020/2025
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - RP - Medicamentos
Quantidade Ofertada: 6.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,35
Código do CATMAT: 269958
Descrição do Item: BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BROMOPRIDA 5MG/ML DE
Data do Resultado: 28/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 52808009000127
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Órgão: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 14,72	**R$ 14,93**	**R$ 0,1295**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 17 a 17

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
266707	**2024, 2025**

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2025
Número do Item: 00034
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto.
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 15,9
Código do CATMAT: 266707
Descrição do Item: BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 DOSE(S)
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EMS
Data do Resultado: 05/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 52179963000106
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM
Órgão: PREFEITURA DE PLANALTO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 354,55	**R$ 0,35**	**R$ 0,24**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 25 a 25

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268994	**2024, 2025**

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 99004/2025
Número do Item: 00067
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos i, da farmácia básica, do programa de saúde mental, de uso controlado, da assistência farmacêutica, de urgência e emergência e oriundos de demandas judiciais, destinados a atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Barcarena, do estado do Pará
Quantidade Ofertada: 34.414
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,32
Código do CATMAT: 268994
Descrição do Item: BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: E.M.S
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 27718661000103
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,77	**R$ 0,07**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 14 a 14

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267615	**2024, 2025**

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2025
Número do Item: 00047
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos setores, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.
Quantidade Ofertada: 26.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,06
Código do CATMAT: 267615
Descrição do Item: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:50 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI DONADUZZI - RM
Data do Resultado: 19/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 12889035000293
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985903 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,87	**R$ 7,25**	**R$ 0,059**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 65 a 65

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
272454	**2024, 2025**

RESULTADO 65

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024
Número do Item: 00043
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos REMUME.e Pólo Diabético
Quantidade Ofertada: 1.200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6,95
Código do CATMAT: 272454
Descrição do Item: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: REGISTRO M.S.: 10497
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 36958637000132
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS - RJ
Órgão: FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS - RJ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 254,61	**R$ 0,17**	**R$ 0,04**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 62 a 62

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267618	**2024, 2025**

RESULTADO 62

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90057/2025
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 09 INTENÇÃO DE RP 282/2024.
Quantidade Ofertada: 418.194
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,16
Código do CATMAT: 267618
Descrição do Item: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CPR
Data do Resultado: 05/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
CNPJ/CPF: 08778201000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925998 - AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS
Órgão: AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,44	**R$ 0,07**	**R$ 0,038**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 23 a 23

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
396076	**2024, 2025**

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2025
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto.
Quantidade Ofertada: 15.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 396076
Descrição do Item: CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CX C/500 CPR
Data do Resultado: 05/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 43231355000102
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM
Órgão: PREFEITURA DE PLANALTO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,97	**R$ 0,08**	**R$ 0,035**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 37 a 37

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270895	**2024, 2025**

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90046/2025
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos ANLODIPINO E OUTROS entrega única
Quantidade Ofertada: 6.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,06
Código do CATMAT: 270895
Descrição do Item: CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: NUTIVIT
Data do Resultado: 19/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MANZATOS FARMA LTDA
CNPJ/CPF: 17756574000197
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090161 - ESP-UN. GESTAO ASSISTENCIAL II-HOSP. IPIRANGA
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SAUDE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 69,17	**R$ 0,21**	**R$ 0,10**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 107 a 107

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267621	**2024, 2025**

RESULTADO 107

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90077/2024
Número do Item: 00113
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos totais, manipulados, contrastes e itens correlatos, para atender a demanda anual do Hospital Municipal de Governador Valadares.
Quantidade Ofertada: 25.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,2
Código do CATMAT: 267621
Descrição do Item: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BILYT
Data do Resultado: 12/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ABC FARMACEUTICO LTDA
CNPJ/CPF: 52967925000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,12	**R$ 0,08**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 81 a 81

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267564	**2024, 2025**

RESULTADO 81

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90013/2025
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, a fim de atender às demandas dos serviços de saúde prestados pelo Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros (HU-Univasf).
Quantidade Ofertada: 6.600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267564
Descrição do Item: CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CPR
Data do Resultado: 19/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
CNPJ/CPF: 08778201000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,22	**R$ 0,12**	**R$ 0,05**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 79 a 79

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267567	**2024, 2025**

RESULTADO 79

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 92007/2025
Número do Item: 00075
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos para uso nos serviços da Atenção Básica geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE.
Quantidade Ofertada: 3.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,12
Código do CATMAT: 267567
Descrição do Item: CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: CIMED (MG)
Data do Resultado: 25/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
CNPJ/CPF: 08778201000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,14	**R$ 0,08**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 99 a 99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267566	**2024, 2025**

RESULTADO 99

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90032/2025
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos diversos 03 comprimidos/02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267566
Descrição do Item: CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 09/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
CNPJ/CPF: 58229293000163
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927761 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA
Órgão: SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 339,43	**R$ 0,08**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 116 a 116

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267565	**2024, 2025**

RESULTADO 116

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90032/2025
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos diversos 03 comprimidos/02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267565
Descrição do Item: CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 09/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
CNPJ/CPF: 58229293000163
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927761 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA
Órgão: SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2.194,28	**R$ 5,95**	**R$ 0,99**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 62 a 62

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
450891	**2024, 2025**

RESULTADO 62

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90024/2025
Número do Item: 00037
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual aquisição de medicamentos, destinados ao suprimento de demandas da Rede de Atenção Básica (UBSs) e Rede de Atenção às Urgências e Emergências, composta pelo Pronto Atendimento Municipal (PAM) e pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), através da Assistência Farmacêutica Municipal de Jandaia do Sul, sob a gestão do Departamento de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 4.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 7,99
Código do CATMAT: 450891
Descrição do Item: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: EUROFARMA
Data do Resultado: 06/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA REAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 04880586000187
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR
Órgão: PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,18	**R$ 4,14**	**R$ 1,60**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 192 a 192

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
442701	**2024, 2025**

RESULTADO 192

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00087
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,42
Código do CATMAT: 442701
Descrição do Item: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENE´RICO C/50
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 27908285000110
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,75	**R$ 1,42**	**R$ 0,219**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 128 a 128

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
448845	**2024, 2025**

RESULTADO 128

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2024
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos
Quantidade Ofertada: 15.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,4299
Código do CATMAT: 448845
Descrição do Item: CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: REG ANVISA 113430195
Data do Resultado: 09/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 54843246000154
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,21	**R$ 0,12**	**R$ 0,06**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 26 a 26

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
282313	**2024, 2025**

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00093
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos
Quantidade Ofertada: 50.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,084
Código do CATMAT: 282313
Descrição do Item: CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMP
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 39749232000182
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,77	**R$ 0,37**	**R$ 0,14**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 39 a 39

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267629	**2024, 2025**

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal e para distribuição nas Farmácias Básicas Municipais, sendo: Lote 01: Itens 01 até 166: Medicamentos gerais; e Lote 02: Item 167: Medicamento manipulado.Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitado pela contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com o Termo de Referência, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, dentro do rigor da
Quantidade Ofertada: 20.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,34
Código do CATMAT: 267629
Descrição do Item: CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CINARIZINA 75 MG CX
Data do Resultado: 14/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 05912018000183
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR
Órgão: PREFEITURA DE TUPASSI - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,80	**R$ 0,13**	**R$ 0,06**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 25 a 25

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
272903	**2024, 2025**

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90046/2025
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos para atendimento aos mandados judiciais novos e pre-existentes na Farmácia Complementar do Município de Divinópolis/MG
Quantidade Ofertada: 8.300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,099
Código do CATMAT: 272903
Descrição do Item: CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PED COM 300 UN
Data do Resultado: 03/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 00874929000140
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 103,92	**R$ 0,05**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 49 a 49

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270119	**2024, 2025**

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90031/2024
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
Quantidade Ofertada: 200.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,042
Código do CATMAT: 270119
Descrição do Item: CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GEOLAB-GO (GO)
Data do Resultado: 16/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
CNPJ/CPF: 08778201000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981911 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,73	**R$ 2,21**	**R$ 0,05**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 37 a 37

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270120	**2024, 2025**

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2025
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Quantidade Ofertada: 1.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,8798
Código do CATMAT: 270120
Descrição do Item: CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 15/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02816696000154
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR
Órgão: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,28	**R$ 0,32**	**R$ 0,115**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 24 a 24

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
431097	**2024, 2025**

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00052
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos básicos e complementares, atendendo às demandas dos municípios Consorciados ao CISALV.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,2799
Código do CATMAT: 431097
Descrição do Item: VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO:7.000 UI
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DEFULL
Data do Resultado: 28/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 48368182000184
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG
Órgão: CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES-MG
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,96	**R$ 8,42**	**R$ 0,45**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 39 a 39

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267187	**2024, 2025**

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90077/2024
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS, SÓLIDOS E LÍQUIDOS, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, vinculado à Universidade Federal de Alagoas, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, por um período de 01 (um) ano.
Quantidade Ofertada: 72
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 8,37
Código do CATMAT: 267187
Descrição do Item: DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 5,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MAXIDEX 1,0 MG/ML SU
Data do Resultado: 06/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 08958628000297
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,27	**R$ 1,20**	**R$ 0,15**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267187, 292427	**2024, 2025**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00040
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES E NÃO PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME e NÃO RENAME), conforme Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 7.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,17
Código do CATMAT: 292427
Descrição do Item: DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 13/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 03948933000101
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,86	**R$ 2,00**	**R$ 0,015**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 283 a 283

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
DEXCLORFENIRAMINA MALEATO\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA\, CONCENTRAÇÃO:0\,4 MG + 0\,05 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, DEXCLORFENIRAMINA MALEATO\, DOSAGEM:0\,4 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, DEXCLORFENIRAMINA MALEATO\, CONCENTRAÇÃO:0\,4 MG/ML\, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA:XAROPE	**2024, 2025**

RESULTADO 283

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00048
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos da farmácia básica, hospitalares, odontológicos, injetáveis, psicotrópicos e dentários, para atender as demandas da municipalidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,64
Código do CATMAT: 298454
Descrição do Item: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DEXCLORFENIRAMINA X
Data do Resultado: 07/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 36846568000175
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980286 - PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 51,28	**R$ 0,05**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 266 a 266

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267197	**2024, 2025**

RESULTADO 266

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2025
Número do Item: 00251
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender às necessidades do H Gu JP e das OM do GCALC/JP.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1
Código do CATMAT: 267197
Descrição do Item: DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMPRIMIDO
Data do Resultado: 02/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 46321558000170
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,49	**R$ 0,09**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 47 a 47

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270992	**2024, 2025**

RESULTADO 47

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00101
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento De Medicamentos, Para Atender As Necessidades Da Farmácia Central Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município E Suas Unidades Vinculadas.
Quantidade Ofertada: 50.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 270992
Descrição do Item: DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GEOLAB
Data do Resultado: 06/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 23706033000157
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 932212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,77	**R$ 0,41**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 285 a 285

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270992, 273818	**2024, 2025**

RESULTADO 285

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90050/2024
Número do Item: 00158
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de aquisição de medicamentos em sua forma ética e referência.
Quantidade Ofertada: 23.100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,2
Código do CATMAT: 273818
Descrição do Item: DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMPRIMIDO
Data do Resultado: 02/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AW NORTE DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 39351168000187
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 67,00	**R$ 0,14**	**R$ 0,05**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 70 a 70

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267203	**2024, 2025**

RESULTADO 70

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90049/2024
Número do Item: 00054
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS (GCALC).
Quantidade Ofertada: 426.550
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,11
Código do CATMAT: 267203
Descrição do Item: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENÉRICO
Data do Resultado: 23/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,02	**R$ 0,85**	**R$ 0,1123**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 70 a 70

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268252	**2024, 2025**

RESULTADO 70

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00146
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Gerais
Quantidade Ofertada: 69.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,6
Código do CATMAT: 268252
Descrição do Item: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DIPIRONA 500MG/ML DE
Data do Resultado: 05/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 52808009000127
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,44	**R$ 1,28**	**R$ 0,0834**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 334 a 334

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267205	**2024, 2025**

RESULTADO 334

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2025
Número do Item: 00070
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, graves ou de urgência, e ainda por ordem judicial, de uso excepcional e medicamentos da REMUME.
Quantidade Ofertada: 25
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,8
Código do CATMAT: 267205
Descrição do Item: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 10,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NATULAB
Data do Resultado: 22/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 51685649000124
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITÁ - SC
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITÁ - SC
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 88,49	**R$ 0,08**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 175 a 175

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268493	**2024, 2025**

RESULTADO 175

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90031/2025
Número do Item: 00261
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das atividades do setor de saúde de Brás Pires-MG.
Quantidade Ofertada: 80
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,07
Código do CATMAT: 268493
Descrição do Item: DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EMS
Data do Resultado: 21/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 52179963000106
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES - MG
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES - MG
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.076,80	**R$ 0,05**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 76 a 76

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267652	**2024, 2025**

RESULTADO 76

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90061/2025
Número do Item: 00029
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de medicamentos constantes nos subgrupos APARELHO CARDIOVASCULAR, APARELHO RESPIRATORIO e DERMATOLOGICOS, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago-HU-UFSC/EBSERH.
Quantidade Ofertada: 4.800
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,0476
Código do CATMAT: 267652
Descrição do Item: ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: HIPOLABOR (GENERICO)
Data do Resultado: 15/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00802002000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,36	**R$ 0,24**	**R$ 0,0325**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 44 a 44

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
291771	**2024, 2025**

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90059/2025
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Farmacológicos e Hospitalares II
Quantidade Ofertada: 1.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,24
Código do CATMAT: 291771
Descrição do Item: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: CIMED
Data do Resultado: 03/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DF MEDICAL LTDA
CNPJ/CPF: 44656846000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,34	**R$ 0,18**	**R$ 0,08**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 75 a 75

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267653	**2024, 2025**

RESULTADO 75

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Fornecimento De Medicamentos, Para Atender As Necessidades Da Farmácia Central Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município E Suas Unidades Vinculadas.
Quantidade Ofertada: 80.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,16
Código do CATMAT: 267653
Descrição do Item: ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GEOLAB
Data do Resultado: 06/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 04780117000196
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 932212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,48	**R$ 9,73**	**R$ 1,74**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270846	**2024, 2025**

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00274
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento à Farmácia Básica, Assistência Social da Saúde e Ordens Judiciais
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6,592
Código do CATMAT: 270846
Descrição do Item: ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CIFARMA
Data do Resultado: 05/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 76386283000113
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986629 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA-SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA-SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,66	**R$ 0,62**	**R$ 0,60**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
406994	**2024, 2025**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00138
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal e para distribuição nas Farmácias Básicas Municipais, sendo: Lote 01: Itens 01 até 166: Medicamentos gerais; e Lote 02: Item 167: Medicamento manipulado.Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitado pela contratante, por um período de 12 meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com o Termo de Referência, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, dentro do rigor da
Quantidade Ofertada: 40.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,623
Código do CATMAT: 406994
Descrição do Item: EXTRATO MEDICINAL, COMPOSIÇÃO:PASSIFLORA INCARNATA, CONCENTRAÇÃO:300 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GEOLAB
Data do Resultado: 14/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 43025186000146
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - PR
Órgão: PREFEITURA DE TUPASSI - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,15	**R$ 0,50**	**R$ 0,08**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 36 a 36

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
395620	**2024, 2025**

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2025
Número do Item: 00067
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do DSEI Alto Rio Negro.
Quantidade Ofertada: 1.800
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,71
Código do CATMAT: 395620
Descrição do Item: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PHARMASCIENCE
Data do Resultado: 21/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 15439366000139
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 257024 - DIST. SANTI. ESP.INDIGENA ALTO RIO NEGRO
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,15	**R$ 1,15**	**R$ 0,40**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
271792	**2024, 2025**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Aquisição de materiais farmacológicos para atender a FSR do 14¨ RCMec.
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,9
Código do CATMAT: 271792
Descrição do Item: FENILEFRINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 4MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: ACHE
Data do Resultado: 28/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THE BEST PHARMA LTDA
CNPJ/CPF: 03339270000110
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160450 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 14,05	**R$ 15,75**	**R$ 10,07**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
319763	**2024, 2025**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90028/2025
Número do Item: 00021
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de medicamentos para atendimento de mandados judiciais. OBS. No caso de divergência entre a descrição dos itens do Edital e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta no Edital.
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 12,33
Código do CATMAT: 319763
Descrição do Item: FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, DOSAGEM:1MG + 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ACHE
Data do Resultado: 11/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 09944371000368
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 111,71	**R$ 0,17**	**R$ 0,05**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 83 a 83

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267657, 395620	**2024, 2025**

RESULTADO 83

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00141
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão
Quantidade Ofertada: 90.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,15
Código do CATMAT: 267657
Descrição do Item: FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GEN C/30
Data do Resultado: 26/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 76386283000113
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,72	**R$ 0,15**	**R$ 0,06**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 149 a 149

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267660	**2024, 2025**

RESULTADO 149

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2025
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos padronizados (CONTROLADOS - Fenitoina sódica, Fenobarbital e Outros), por repetição
Quantidade Ofertada: 2.800
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,15
Código do CATMAT: 267660
Descrição do Item: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 20BL. X 10 - RMS 102
Data do Resultado: 11/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 44734671002286
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA
Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Superior: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,62	**R$ 4,27**	**R$ 0,1715**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 122 a 122

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
300723	**2024, 2025**

RESULTADO 122

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90057/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento de medicamentos que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/2022 para abastecimento em 2024.
Quantidade Ofertada: 9.970
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,27
Código do CATMAT: 300723
Descrição do Item: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: UNIÃO QUIMICA
Data do Resultado: 23/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 29775313000101
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926703 - AG. DE LICIT., CONT. E CONV. DE MACEIO
Órgão: AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 21,03	**R$ 21,00**	**R$ 0,07**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
277513	**2024, 2025**

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90045/2024
Número do Item: 00036
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamento para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR no atendimento da Rede Especializada, Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar de Saúde de Volta Redonda, incluindo Cais Conforto, Cais Aterrado, UPA Santo Agostinho e demais unidades de atendimento com faturamento de serviços de média e alta complexidade.
Quantidade Ofertada: 400
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 15,96
Código do CATMAT: 277513
Descrição do Item: FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 1356905980174
Data do Resultado: 05/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 18917657000183
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,45	**R$ 5,91**	**R$ 0,038**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 28 a 28

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267328	**2024, 2025**

RESULTADO 28

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90079/2024
Número do Item: 00380
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo hospitalar, odontológico e farmacológico.
Quantidade Ofertada: 180
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5,37
Código do CATMAT: 267328
Descrição do Item: FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 130,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JP (125 ML)
Data do Resultado: 04/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 56081482000106
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,26	**R$ 0,04**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 78 a 78

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267671	**2024, 2025**

RESULTADO 78

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00165
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição De Medicamentos E Protetor Solar Conforme Necessidade Da Secretaria Municipal De Saúde.
Quantidade Ofertada: 3.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,039
Código do CATMAT: 267671
Descrição do Item: GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GLICAMIN
Data do Resultado: 15/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02816696000154
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR
Órgão: PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,20	**R$ 0,03**	**R$ 0,004**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 38 a 38

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267674	**2024, 2025**

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90036/2024
Número do Item: 00086
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço visando futura e eventual aquisição de medicamentos componentes da remume, a pedido do fundo municipal de saúde do município de bom jesus do itabapoana/rj.
Quantidade Ofertada: 140.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,02
Código do CATMAT: 267674
Descrição do Item: HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NOME COMERCIAL:GENER
Data do Resultado: 29/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 02520829000140
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,41	**R$ 0,13**	**R$ 0,05**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 12 a 12

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267675	**2024, 2025**

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90059/2024
Número do Item: 00017
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos orais, dermatológicos e oftalmológicos GRUPO 01 (Parte 8)
Quantidade Ofertada: 5.550
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 267675
Descrição do Item: HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMPRIMIDO
Data do Resultado: 03/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 09220655000140
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,02	**R$ 5,02**	**R$ 4**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 11 a 11

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
342132	**2024, 2025**

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90011/2025
Número do Item: 00106
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos (Material Farmacológico), a serem utilizados pelo Hospital de Aeronáutica de Belém e demais organizações apoiadas pelo GAP-BE, conforme condições, quantidades e exigências, inclusive com a cessão do equipamento referente ao Item 144 em regime de comodato, nos termos da tabela abaixo, estabelecidos neste instrumento.
Quantidade Ofertada: 1.250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,97
Código do CATMAT: 342132
Descrição do Item: HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: UND
Data do Resultado: 24/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DF MEDICAL LTDA
CNPJ/CPF: 44656846000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM
Órgão: COMANDO DA AERONÁUTICA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,43	**R$ 3,30**	**R$ 1,18**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 90 a 90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270220	**2024, 2025**

RESULTADO 90

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2025
Número do Item: 00044
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Medicamentos respiratórios e endócrinos
Quantidade Ofertada: 117.784
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,3
Código do CATMAT: 270220
Descrição do Item: HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RMS 1049700200094
Data do Resultado: 13/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
CNPJ/CPF: 60665981000975
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925958 - ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO
Órgão: ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,90	**R$ 2,75**	**R$ 0,0546**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 33 a 33

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270220, 294643	**2024, 2025**

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00030
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).
Quantidade Ofertada: 45.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,9998
Código do CATMAT: 294643
Descrição do Item: IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 30,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO 15584004000
Data do Resultado: 08/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03652030000332
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR
Órgão: PREFEITURA DE LONDRINA - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,03	**R$ 0,16**	**R$ 0,07**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 148 a 148

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267676	**2024, 2025**

RESULTADO 148

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00049
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Farmacológico (Ansiolíticos, Sedativos, Anticonvulsivantes, Antidepressivos, Antipsicóticos, Anti-inflamatórios, Analgésicos e Antitérmicos).
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,16
Código do CATMAT: 267676
Descrição do Item: IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CPR
Data do Resultado: 29/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
CNPJ/CPF: 08778201000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 31,48	**R$ 4,80**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 58 a 58

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
LACTULOSE\, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	**2024, 2025**

RESULTADO 58

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90088/2024
Número do Item: 00046
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,69
Código do CATMAT: 383750
Descrição do Item: LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CX 50 FR
Data do Resultado: 06/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 28123417000160
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,55	**R$ 1,25**	**R$ 0,40**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 30 a 30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
433280	**2024, 2025**

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90035/2025
Número do Item: 00048
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Processo: 11109.000091/2024; Registro de preço para aquisição de medicamentos no componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da Saúde Mental.
Quantidade Ofertada: 526.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,84
Código do CATMAT: 433280
Descrição do Item: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PROLOPA BD 125MG COM
Data do Resultado: 08/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 34707920000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,02	**R$ 1,89**	**R$ 0,949**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270126	**2024, 2025**

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00171
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras aquisições de medicamentos e itens para saúde com o propósito de atender aos usuários do SUS da Rede Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, mandados judiciais, unidades de urgência e emergência e demais demandas relacionadas à saúde pública no município, pelo período de 12 (doze) meses.
Quantidade Ofertada: 60.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1
Código do CATMAT: 270126
Descrição do Item: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PROLOPA
Data do Resultado: 28/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Órgão: PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,80	**R$ 0,14**	**R$ 0,0699**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 85 a 85

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
448804	**2024, 2025**

RESULTADO 85

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 99003/2025
Número do Item: 00233
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos II, da farmácia básica, do programa de saúde mental, de uso controlado, da assistência farmacêutica, de urgência e emergência e oriundos de demandas judiciais, destinados a atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará
Quantidade Ofertada: 8.832
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,74
Código do CATMAT: 448804
Descrição do Item: LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BLISTER
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PFIZER
Data do Resultado: 10/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
CNPJ/CPF: 49803998000151
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,37	**R$ 0,20**	**R$ 0,076**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 40 a 40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268125	**2024, 2025**

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2024
Número do Item: 00038
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR no atendimento da Rede de Atenção Básica de Saúde de Volta Redonda, incluindo Farmácia Municipal, Postos de Saúde e demais unidades de atendimento que necessitam de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Portaria nº 1.555/GM/MS e suas atualizações
Quantidade Ofertada: 72.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1
Código do CATMAT: 268125
Descrição do Item: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LEVOID
Data do Resultado: 27/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 09944371000368
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA-RJ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,99	**R$ 0,22**	**R$ 0,067**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 48 a 48

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268124	**2024, 2025**

RESULTADO 48

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90037/2025
Número do Item: 00162
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para atenção básica.
Quantidade Ofertada: 150.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1
Código do CATMAT: 268124
Descrição do Item: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CX 50 CP - RMS 10089
Data do Resultado: 30/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 28123417000160
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,21	**R$ 0,20**	**R$ 0,0699**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 39 a 39

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268123	**2024, 2025**

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90037/2025
Número do Item: 00163
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para atenção básica.
Quantidade Ofertada: 250.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1
Código do CATMAT: 268123
Descrição do Item: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CX 50 CP SIMPLES -
Data do Resultado: 30/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 28123417000160
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,29	**R$ 0,31**	**R$ 0,14**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
437374	**2024, 2025**

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2025
Número do Item: 00247
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de medicamentos e insumos para reposição dos estoques do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, bem como para atender demandas judiciais, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO.
Quantidade Ofertada: 30.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,28
Código do CATMAT: 437374
Descrição do Item: LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:37,5 MCG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SANOFI
Data do Resultado: 16/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 35020039000155
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 50,39	**R$ 0,09**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 150 a 150

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
273466	**2024, 2025**

RESULTADO 150

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90049/2024
Número do Item: 00081
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de MEDICAMENTOS (GCALC).
Quantidade Ofertada: 46.755
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 273466
Descrição do Item: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CX C/25BL X 20CP - 5
Data do Resultado: 23/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ/CPF: 67729178000491
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,40	**R$ 3,06**	**R$ 0,022**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 96 a 96

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
273467	**2024, 2025**

RESULTADO 96

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90023/2024
Número do Item: 00074
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos - ANTIMICROBIANOS, ONCOLÓGICOS, ANSIOLÍTICOS, SEDATIVOS, ANTICONVULSIVANTES, ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICO, MEDICAMENTOS DIVERSOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,9
Código do CATMAT: 273467
Descrição do Item: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FR
Data do Resultado: 29/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
CNPJ/CPF: 08778201000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 137,69	**R$ 0,05**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 62 a 62

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268856	**2024, 2025**

RESULTADO 62

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00216
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição De Medicamentos E Protetor Solar Conforme Necessidade Da Secretaria Municipal De Saúde.
Quantidade Ofertada: 20.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,0359
Código do CATMAT: 268856
Descrição do Item: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI 1256802020228
Data do Resultado: 15/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ/CPF: 07752236000123
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PR
Órgão: PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 44,90	**R$ 9,31**	**R$ 3,90**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 12 a 12

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
398702	**2024, 2025**

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90021/2025
Número do Item: 00093
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica para atender a farmácia municipal de Piranga/MG
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 8,6
Código do CATMAT: 398702
Descrição do Item: MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CONTRACEP - EMS
Data do Resultado: 20/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 12927876000167
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,21	**R$ 0,15**	**R$ 0,08**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 14 a 14

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
273554	**2024, 2025**

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90018/2025
Número do Item: 00100
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde e de distribuição gratuita para os pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.
Quantidade Ofertada: 7.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1
Código do CATMAT: 273554
Descrição do Item: MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PHARLAB INDUSTRIA FA
Data do Resultado: 24/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 94389400000184
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR
Órgão: PREFEITURA DE MERCEDES - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,61	**R$ 0,13**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 18 a 18

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267691	**2024, 2025**

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90931/2024
Número do Item: 00061
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos de atenção básica, pertencente à classe 6505.
Quantidade Ofertada: 74.055.293
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1
Código do CATMAT: 267691
Descrição do Item: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENÉRICO
Data do Resultado: 08/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73856593000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,80	**R$ 0,79**	**R$ 0,023**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 71 a 71

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267688	**2024, 2025**

RESULTADO 71

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2025
Número do Item: 00269
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de medicamentos e insumos para reposição dos estoques do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, bem como para atender demandas judiciais, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO.
Quantidade Ofertada: 75.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,8092
Código do CATMAT: 267688
Descrição do Item: METILDOPA, DOSAGEM:500 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CX C/50BL X 10CP REV
Data do Resultado: 16/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ/CPF: 67729178000491
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,13	**R$ 0,45**	**R$ 0,20**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 59 a 59

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
276657	**2024, 2025**

RESULTADO 59

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00035
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos de farmácia básica, CAPS, baixa renda e hospitalar que deram fracassados na licitação anterior e a inclusão de itens foram constatado a necessidade de inclusão para atender as necessidades de medicamentos da população do Município de Laje, através de atendimentos realizados nos postos de saúde da família, CAPS e Hospital Municipal.
Quantidade Ofertada: 30.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,4
Código do CATMAT: 276657
Descrição do Item: METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMPRIMIDO
Data do Resultado: 09/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 96827563000127
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,32	**R$ 7,50**	**R$ 0,091**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 82 a 82

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268162	**2024, 2025**

RESULTADO 82

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 92007/2025
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos para uso nos serviços da Atenção Básica geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE.
Quantidade Ofertada: 1.400
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 7,49
Código do CATMAT: 268162
Descrição do Item: MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISNAGA 30,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: HIPOLABOR
Data do Resultado: 25/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 07187827000103
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,74	**R$ 3,27**	**R$ 1,25**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 49 a 49

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268286	**2025**

RESULTADO 49

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 91467/2024
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 348.420
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6,02
Código do CATMAT: 268286
Descrição do Item: MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISNAGA 80,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NOT. SIMPLIFICADA
Data do Resultado: 20/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 11034934001485
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - ECE-GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Órgão: ECE-ESTADO DO CEARÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,95	**R$ 2,33**	**R$ 1**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 97 a 97

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
273167	**2025**

RESULTADO 97

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025
Número do Item: 00044
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos.
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,48
Código do CATMAT: 273167
Descrição do Item: NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISNAGA 15,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EMS
Data do Resultado: 04/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAMS & GRAMS LTDA.
CNPJ/CPF: 10448145000103
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR
Órgão: PREFEITURA DE TURVO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,18	**R$ 0,10**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 27 a 27

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267729	**2025**

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00099
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde "VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS" e do Hospital Municipal "JOÃO DE CAIRES".
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1
Código do CATMAT: 267729
Descrição do Item: NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NEOQUIMICA
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ/CPF: 23121920000163
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980874 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR
Órgão: PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,59	**R$ 0,09**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 32 a 32

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
273710	**2025**

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00307
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos
Quantidade Ofertada: 300.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 273710
Descrição do Item: NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CIMED
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 39610184000147
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,36	**R$ 1,69**	**R$ 0,08**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
273711	**2025**

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90010/2025
Número do Item: 00080
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,403
Código do CATMAT: 273711
Descrição do Item: NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 15,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO 1053502280
Data do Resultado: 31/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03652030000332
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926552 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR
Órgão: EPR-ESTADO DO PARANÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,54	**R$ 0,25**	**R$ 0,14**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 41 a 41

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268273	**2025**

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90014/2025
Número do Item: 00173
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Medicamentos para pacientes de demandas judiciais e administrativas
Quantidade Ofertada: 40.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,25
Código do CATMAT: 268273
Descrição do Item: NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CÁPSULA
Data do Resultado: 25/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ/CPF: 23232280000169
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO - AL
Órgão: PREFEITURA DE RIO LARGO - AL
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,41	**R$ 0,36**	**R$ 0,28**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 52 a 52

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268851	**2025**

RESULTADO 52

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024
Número do Item: 00295
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos padronizados para Central de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Militar de Área de Porto Alegre, incluindo comodato de equipamentos.
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,49
Código do CATMAT: 268851
Descrição do Item: NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 14/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 54388280000186
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,36	**R$ 0,26**	**R$ 0,13**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 26 a 26

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
271606	**2025**

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 91611/2024
Número do Item: 00062
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos controlados para atender as demandas dos Caps e unidades básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande PB.
Quantidade Ofertada: 158.085
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,24
Código do CATMAT: 271606
Descrição do Item: NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: CLORIDRATO DE NORTRI
Data do Resultado: 27/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 35753111000153
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,16	**R$ 0,06**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 46 a 46

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267712	**2025**

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2024
Número do Item: 00152
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos - 02 destinados ao atendimento dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas -Conisul.
Quantidade Ofertada: 11.913.300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,06
Código do CATMAT: 267712
Descrição do Item: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CAP
Data do Resultado: 08/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
CNPJ/CPF: 08778201000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927859 - EAL- INTERM.DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Órgão: EAL- INTERM.DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18,47	**R$ 0,33**	**R$ 0,10**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
283156	**2025**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00147
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento à Farmácia Básica, Assistência Social da Saúde e Ordens Judiciais
Quantidade Ofertada: 50.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,19
Código do CATMAT: 283156
Descrição do Item: ORFENADRINA CITRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA E CAFEÍNA, DOSAGEM:35MG + 300MG + 50MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PHARMASCIENCE
Data do Resultado: 05/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 43025186000146
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986629 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA-SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA-SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,97	**R$ 0,19**	**R$ 0,07**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 57 a 57

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
273940	**2025**

RESULTADO 57

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00147
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O presente instrumento tem como objeto o registro de preços para a Aquisição de Medicamentos (Material Farmacológico), a serem utilizados pelo Hospital de Aeronáutica de Belém e demais organizações apoiadas pelo GAP-BE, por 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,49
Código do CATMAT: 273940
Descrição do Item: PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMPRIMIDO
Data do Resultado: 16/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 11737090000114
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM
Órgão: COMANDO DA AERONÁUTICA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,96	**R$ 4,54**	**R$ 0,06**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 27 a 27

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
448595	**2025**

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90803/2024
Número do Item: 00032
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, pertencente à classe 6505.
Quantidade Ofertada: 392.941
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4
Código do CATMAT: 448595
Descrição do Item: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 60,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 05/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 73856593000166
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,51	**R$ 0,18**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 40 a 40

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267743	**2025**

RESULTADO 40

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 93164/2025
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição estimada anual de medicamentos remume para atendimento a unidades básicas de saúde, devidamente especificados no anexo I do edital, através do sistema de registro de preços.
Quantidade Ofertada: 562.696
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1462
Código do CATMAT: 267743
Descrição do Item: PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: HIPOLABOR
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 12889035000293
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,58	**R$ 2,34**	**R$ 1**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
273952	**2025**

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90011/2025
Número do Item: 00189
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços referente a contratação de pessoa jurídica para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos para atender a demanda judicial, distribuição gratuita e utilização em atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Internação Domiciliar, Farmácia Municipal e Policlínica deste Município.
Quantidade Ofertada: 12.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,07
Código do CATMAT: 273952
Descrição do Item: PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: JUNNO
Data do Resultado: 27/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE - PR
Órgão: PREFEITURA DE CAMBE - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,23	**R$ 0,48**	**R$ 0,30**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 11 a 11

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
273135	**2025**

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90054/2024
Número do Item: 00088
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos
Quantidade Ofertada: 10.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,43
Código do CATMAT: 273135
Descrição do Item: PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: RMS: 1039001820037
Data do Resultado: 09/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 81706251000198
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 455978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR
Órgão: PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 21,46	**R$ 0,04**	**R$ 0,01**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267772	**2025**

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024
Número do Item: 00200
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos REMUME.e Pólo Diabético
Quantidade Ofertada: 142.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,027
Código do CATMAT: 267772
Descrição do Item: PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SANPRONOL SIMILAR 11
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 02520829000140
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS - RJ
Órgão: FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS - RJ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,04	**R$ 4,05**	**R$ 3,10**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 13 a 13

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
298548	**2025**

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00117
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa objetivando o fornecimento de medicamentos de forma parcelada, para atender as necessidades, conforme demanda, do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata/PE
Quantidade Ofertada: 1.250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,55
Código do CATMAT: 298548
Descrição do Item: RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:5.000UI + 900UI + 150MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISNAGA 45,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: TEUTO
Data do Resultado: 14/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 04780117000196
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930824 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA/PE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 5,23	**R$ 5,23**	**R$ 4**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
398187	**2025**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender a demanda de distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Vera Cruz do Oeste.
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6,45
Código do CATMAT: 398187
Descrição do Item: RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:3.000 + 800 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 10,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FR
Data do Resultado: 08/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 85477586000132
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR
Órgão: PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,59	**R$ 0,11**	**R$ 0,0696**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 26 a 26

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268149	**2025**

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90031/2024
Número do Item: 00097
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de medicamentos psicotrópicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
Quantidade Ofertada: 80.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,0906
Código do CATMAT: 268149
Descrição do Item: RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PRATI DONADUZZI & CI
Data do Resultado: 16/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 94389400000184
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981911 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,00	**R$ 0,94**	**R$ 0,39**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 25 a 25

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL\, COMPOSIÇÃO:SÓDIO\, POTÁSSIO\, CLORETO\, CITRATO E GLICOSE\, CONCENTRAÇÃO:90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L\, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	**2025**

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90022/2024
Número do Item: 00204
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos REMUME.e Pólo Diabético
Quantidade Ofertada: 31.800
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,75
Código do CATMAT: 446105
Descrição do Item: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO:SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: ENVELOPE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: IDEATON
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 22862531000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927492 - FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS - RJ
Órgão: FUNDO MUN DE SAUDE DE VASSOURAS - RJ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,82	**R$ 0,11**	**R$ 0,05**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 37 a 37

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
272365	**2025**

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90071/2024
Número do Item: 00065
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para atender as Unidades Assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), integrante da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.
Quantidade Ofertada: 16.200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1
Código do CATMAT: 272365
Descrição do Item: SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CPR
Data do Resultado: 20/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
CNPJ/CPF: 08778201000126
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,26	**R$ 1,54**	**R$ 0,1199**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 30 a 30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
412965	**2025**

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90046/2025
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos diversos 08 multidoses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 4.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,51
Código do CATMAT: 412965
Descrição do Item: SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 15,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 02/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
CNPJ/CPF: 58229293000163
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927761 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA
Órgão: SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,94	**R$ 0,07**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 56 a 56

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267747	**2025**

RESULTADO 56

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90057/2024
Número do Item: 00273
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços - Aquisição de Medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios.
Quantidade Ofertada: 450.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,069
Código do CATMAT: 267747
Descrição do Item: SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PHARLAB
Data do Resultado: 30/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VGMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/CPF: 08087373000153
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985919 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RIOS - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RIOS - RJ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,75	**R$ 0,13**	**R$ 0,05**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 33 a 33

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267745	**2025**

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2025
Número do Item: 00203
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de suplementos, antibióticos, anti-inflamatórios e os medicamentos de uso ambulatorial, básico e hospitalar, através do Sistema de Registro de Preços
Quantidade Ofertada: 100.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1174
Código do CATMAT: 267745
Descrição do Item: SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: SINVASTATINA 40MG CX
Data do Resultado: 13/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 94389400000184
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983847 - PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA
Órgão: PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA
Órgão Superior: PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,60	**R$ 0,04**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 115 a 115

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
292344	**2025**

RESULTADO 115

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90070/2024
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos orais, dermatológicos e oftalmológicos GRUPO 01 (Parte 9)
Quantidade Ofertada: 3.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 292344
Descrição do Item: SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AIRELA NOTIFICAÇÃO S
Data do Resultado: 18/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 51685649000124
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,66	**R$ 1,66**	**R$ 1,40**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
292029	**2025**

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90124/2024
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Medicamentos sem marca
Quantidade Ofertada: 180
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,9
Código do CATMAT: 292029
Descrição do Item: TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: LIBBS
Data do Resultado: 25/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMA GERTY DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 74223413000171
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090138 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IV BAIXADA SANTISTA
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SAUDE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,87	**R$ 0,88**	**R$ 0,55**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
276961	**2025**

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90088/2024
Número do Item: 00092
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos
Quantidade Ofertada: 900
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,9
Código do CATMAT: 276961
Descrição do Item: TIZANIDINA, DOSAGEM:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CX C 30 CP
Data do Resultado: 06/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PORTAL LTDA
CNPJ/CPF: 05005873000100
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 181,85	**R$ 6,03**	**R$ 3,50**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 17 a 17

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
271581	**2025**

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90052/2024
Número do Item: 00226
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender a demanda de distribuição gratuita das unidades básicas de saúde do município de Vera Cruz do Oeste. Pr.
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,79
Código do CATMAT: 271581
Descrição do Item: TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 5,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GERMED 1058308520014
Data do Resultado: 24/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 52179963000106
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR
Órgão: PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 10,40	**R$ 1,20**	**R$ 0,74**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 63 a 63

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
292382	**2025**

RESULTADO 63

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos padronizados para o ano de 2025, GRUPO E - ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTITÉRMICOS E APARELHO CARDIOVASCULAR, para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito da Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA-EBSERH).
Quantidade Ofertada: 6.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,11
Código do CATMAT: 292382
Descrição do Item: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AMPOLA 2,00 ML
Data do Resultado: 19/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 05400006000250
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,54	**R$ 0,43**	**R$ 0,23**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 21 a 21

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
272382	**2025**

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90060/2024
Número do Item: 00115
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita junto a farmácia básica do município e medicamentos emergenciais esporádicos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
Quantidade Ofertada: 15.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,42
Código do CATMAT: 272382
Descrição do Item: VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CAPS
Data do Resultado: 22/01/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 39749232000182
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987763 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO - PR
Órgão: PREFEITURA DE PINHALAO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,64	**R$ 0,15**	**R$ 0,0269**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 21 a 21

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
368499	**2025**

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90013/2024
Número do Item: 00020
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para o setor de saúde do 9º GAC
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 368499
Descrição do Item: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1,B2,B3,B5,B6
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AIRELA
Data do Resultado: 26/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 51685649000124
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,64	**R$ 0,15**	**R$ 0,0269**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 13 a 13

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
368499	**2025**

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90057/2024
Número do Item: 00105
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços - Aquisição de Medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Três Rios.
Quantidade Ofertada: 160.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,047
Código do CATMAT: 368499
Descrição do Item: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1,B2,B3,B5,B6
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AIRELA
Data do Resultado: 30/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NUTOTH - PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 00134789000173
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985919 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RIOS - RJ
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RIOS - RJ
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,44	**R$ 0,15**	**R$ 0,06**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 8 a 8

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
278316	**2025**

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90226/2025
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de PERICIAZINA 1 MG/GOTA (4%) SOLUÇÃO ORAL FR 20 ML, CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO SULCADO, ZOLPIDEM (HEMITARTARATO) 10 MG COMPRIMIDO, CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO
Quantidade Ofertada: 142.446
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,1037
Código do CATMAT: 278316
Descrição do Item: ZOLPIDEM, DOSAGEM:10 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENÉRICO CX C/20 CMP
Data do Resultado: 10/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 08231734000193
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 092301 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO
Órgão: ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,99	**R$ 6,57**	**R$ 1,94**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 37 a 37

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
308732	**2025**

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 99004/2025
Número do Item: 00123
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos i, da farmácia básica, do programa de saúde mental, de uso controlado, da assistência farmacêutica, de urgência e emergência e oriundos de demandas judiciais, destinados a atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Barcarena, do estado do Pará
Quantidade Ofertada: 1.738
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 9
Código do CATMAT: 308732
Descrição do Item: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FRASCO 100,00 ML
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DF MEDICAL LTDA
CNPJ/CPF: 44656846000150
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 12,31	**R$ 0,06**	**R$ 0,038**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
396076	**2025**

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90003/2025
Número do Item: 00055
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde.
Quantidade Ofertada: 2.160
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 396076
Descrição do Item: CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NATULAB
Data do Resultado: 24/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 36515549000166
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 462723 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 8,26	**R$ 4,18**	**R$ 2,68**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 79 a 79

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
442701	**2025**

RESULTADO 79

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90005/2025
Número do Item: 00242
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender às necessidades do H Gu JP e das OM do GCALC/JP.
Quantidade Ofertada: 4.605
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,4
Código do CATMAT: 442701
Descrição do Item: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: EUGIA
Data do Resultado: 02/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 51837171000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,84	**R$ 2,19**	**R$ 0,05**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 20 a 20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270120	**2025**

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90007/2025
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Quantidade Ofertada: 1.500
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,8798
Código do CATMAT: 270120
Descrição do Item: CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 15/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 02816696000154
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR
Órgão: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,70	**R$ 1,22**	**R$ 0,0834**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 159 a 159

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267205	**2025**

RESULTADO 159

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00074
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos e insumos médico veterinários para atender as necessidade dos animais abrigados no Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA em Lorena/SP.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5
Código do CATMAT: 267205
Descrição do Item: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FRASCO
Data do Resultado: 31/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 11737090000114
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193129 - IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/SP
Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,88	**R$ 0,08**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 76 a 76

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268493	**2025**

RESULTADO 76

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2025
Número do Item: 00073
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, graves ou de urgência, e ainda por ordem judicial, de uso excepcional e medicamentos da REMUME.
Quantidade Ofertada: 25
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6
Código do CATMAT: 268493
Descrição do Item: DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMPRIMIDO
Data do Resultado: 22/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BELLA ITA FARMA LTDA
CNPJ/CPF: 50972698000185
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 930204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITÁ - SC
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITÁ - SC
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 13,57	**R$ 14,04**	**R$ 10,07**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
319763	**2025**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90052/2024
Número do Item: 00276
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos para atender a demanda de distribuição gratuita das unidades básicas de saúde do município de Vera Cruz do Oeste. Pr.
Quantidade Ofertada: 600
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 15,7459
Código do CATMAT: 319763
Descrição do Item: FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, DOSAGEM:1MG + 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 120,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FRASCO
Data do Resultado: 24/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 38170314000105
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987989 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR
Órgão: PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18,33	**R$ 19,50**	**R$ 0,07**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 8 a 8

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
277513	**2025**

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2025
Número do Item: 00088
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de medicamentos constantes na tabela do Sistema BPS e nas listas RENAME, REREME e REMUNE, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes ao Município de Cruzeiro do Iguaçu.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 16,8
Código do CATMAT: 277513
Descrição do Item: FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 20,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: DORILEN
Data do Resultado: 04/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 20657155000102
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985473 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU-PR
Órgão: PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,15	**R$ 1,15**	**R$ 0,40**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
271792	**2024, 2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00023
Objeto da Compra: Aquisição de Materiais Farmacológicos para prestar Assistência em Saúde de Nível Ambulatorial.
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,4
Código do CATMAT: 271792
Descrição do Item: FENILEFRINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BRONFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 4MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: CIMED
Data do Resultado: 14/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: THE BEST PHARMA LTDA
CNPJ/CPF: 03339270000110
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS SãO VICENTE
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 12,31	**R$ 0,06**	**R$ 0,038**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 11 a 11

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
396076	**2025**

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2025
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto.
Quantidade Ofertada: 15.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,08
Código do CATMAT: 396076
Descrição do Item: CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CX C/500 CPR
Data do Resultado: 05/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 43231355000102
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM
Órgão: PREFEITURA DE PLANALTO - PR
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,53	**R$ 0,08**	**R$ 0,035**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 24 a 24

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270895	**2025**

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90019/2025
Número do Item: 00038
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de forma parcelada, de MEDICAMENTOS e MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, destinados às ações de promoção e recuperação à saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dispensação nas Unidades de saúde do município de Planalto.
Quantidade Ofertada: 8.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,07
Código do CATMAT: 270895
Descrição do Item: CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500MG DE CÁLCIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MAYBEN
Data do Resultado: 05/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 40274237000185
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM
Órgão: PREFEITURA DE PLANALTO - PR
Órgão Superior: -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS DE DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG.

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Paissandu nº 444, nesta cidade de Jahu/SP, CEP 17.201-900, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.195.079/0001-54, doravante denominado "MUNICÍPIO", neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, **Sr NELSON RICARDO SANCHES**, inscrito no CPF sob nº 218.097.198-28, e pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, **Sr. JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ,** inscrito no CPF sob nº 710.418.188-15, e por força da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como mediante autorização expedida pela ordenadora de despesas (fl. 48), em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 053/2025**, Processo nº 0300001905/2025-PG-3, homologado em 11 de junho de 2025 e publicado na Imprensa do Diário da União em 16 de junho de 2025, resolve **REGISTRAR** os preços fornecidos pela empresa **CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida na Rua Caetano Munhoz na Rocha, n.º 280, bairro Menino Deus, CEP 85.502-190 em Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 29.972.416/0001-53, I.E. nº 90775843-55, neste ato representada por sua procuradora, a Senhora **CAROLINE BACH**, portadora do RG nº 05409013344 SSP/SC e do CPF nº 088.168.659-03, e-mail institucional: cirurgicasul@gmail.com e licitacaocirurgicasul@gmail.com, telefone (46) 98402-7274 e 99136-7989.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS DE DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG**, para eventual contratação nas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	OBJETO	QUANT	V UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG. CIMED.	400000	R$ 0,459	R$ 183.600,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 – O órgão gerenciador será o município de Jahu, através da Secretaria de Saúde, onerando a seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

Ficha	Secretaria	U Orçamentária	Nat Despesa	Fte	Cod.Class.	Cod Aplicação
273	Saúde	02.13.01	3390-3009	1	10.301.0004-2011	301.0000
317	Saúde	02.13.01	3390-3009	1	10.303.0004-2013	304.0000
320	Saúde	02.13.01	3390-3009	5	10.303.0004-2013	304.0003

3.2 – Alem do gerenciador, não há órgão ou entidades públicas participantes do registro de preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 – Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA.

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021 e 99 do Decreto Municipal nº 8.637/2023.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

5.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual (anexo IV-A), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/21.

5.5 - O instrumento contratual de que trata a clausula 5.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/21.

5.7 - Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.7.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.7.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.7.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.8 - O registro a que se refere a clausula 5.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.9 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.10 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.10.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.10.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na clausula 8.
5.11 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.12 - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.13 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.14 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.15 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto na clausula 5.10, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.16 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a cláusula 5.7.2.1, aceitar a contratação nos termos da clausula 5.15, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.16.1 - Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.16.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.17 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/21.
6.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.2 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3 - Na hipótese prevista na clausula 7.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
7.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.5 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.
7.6 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.7 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.8 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade

gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da clausula 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e na legislação aplicável.

7.9 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos da clausula 7.8, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula 5.10.

7.10 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da clausula 8.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nas clausulas 7.6 e 7.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLAUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

8.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na clausula 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 - Por razão de interesse público;
8.5.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.5.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.
9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
9.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
9.3 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.
10.1 – O MUNICÍPIO, por meio dos órgãos interessados, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, nos termos dos artigos 117 a 122 do Decreto Municipal nº 8.637/23, solicitando à Detentora da Ata, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento do presente termo.
10.2 – A ação ou omissão total ou parcial dos órgãos encarregados da fiscalização não eximirá a Detentora da Ata de total responsabilidade de executar o fornecimento, de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo.
10.3 - O Gestor da ata de registro de preços será o Sr. JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ, Secretário de Saúde, e-mail saude@jau.sp.gov.br, telefone 14-3602-3788.
10.4 – O Fiscal da ata de registro de preços será o Sr. LUIZ CARLOS MUNHOZ, Diretor, e-mail almoxarifado.saude@jau.sp.gov.br, telefone 14-3602-3777.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do licitante registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.
11.2 - As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).
11.3 - Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma

direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Jahu–SP, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital e demais anexos**.**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jahu, 16 de junho de 2025.

Pela CONTRATANTE:

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pela DETENTORA DA ATA**:**

EMPRESA
CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 29.972.416/0001-53
CAROLINE BACH
CPF nº 088.168.659-03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.
Detentora da Ata: CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Ata de Registro n° (de origem): 053001/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS DE DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 16 de junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: JORGE IVAN CASSARO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 827.855.118-91

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: NELSON RICARDO SANCHES
Cargo: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF: 218.097.198-28
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: NELSON RICARDO SANCHES
Cargo: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF: 218.097.198-28
Assinatura: _____
Nome: JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ
Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF: 710.418.188-15
Assinatura: _____

Pela DETENTORA DA ATA: CIRURGICA SUL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Nome: CAROLINE BACH
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 088.168.659-03
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: NELSON RICARDO SANCHES
Cargo: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF: 218.097.198-28
Assinatura: _____
GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO:
Nome: JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ
Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF: 710.418.188-15
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal da Ata de Registro de Preços
Nome: LUIZ CARLOS MUNHOZ
Cargo: Diretor
CPF: 045.499.588-12
Assinatura: _____

CONTRATO OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGO
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU
DETENTORA DA ATA: CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS DE DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

Nome:	NELSON RICARDO SANCHES
Cargo:	SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF:	218.097.198-28
Período de gestão:	Início em 03/06/2025

Nome:	JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ
Cargo:	SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF:	710.418.188-15
Período de gestão:	Início em 21/01/2025

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada(s).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS DE DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG.

O **MUNICÍPIO DE JAHU**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Paissandu nº 444, nesta cidade de Jahu/SP, CEP 17.201-900, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.195.079/0001-54, doravante denominado "MUNICÍPIO", neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, **Sr NELSON RICARDO SANCHES**, inscrito no CPF sob nº 218.097.198-28, e pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, **Sr. JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ,** inscrito no CPF sob nº 710.418.188-15, e por força da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como mediante autorização expedida pela ordenadora de despesas (fl. 48), em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 053/2025**, Processo nº 0300001905/2025-PG-3, homologado em 11 de junho de 2025 e publicado na Imprensa do Diário da União em 16 de junho de 2025, resolve **REGISTRAR** os preços fornecidos pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**., estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000 – Galpão 22 e 27, Bairro Jardim Primavera – Jaguariúna, São Paulo, CEP: 13.916-074, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, neste ato representada por seu procurador, o Senhor RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, portador do RG nº 35.348.360-6 SSP/SP e do CPF nº 324.367.598-71, e-mail Institucional: contratos@rioclarense.com.br. Telefone: (19) 3522-5800.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS DE DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG**, para eventual contratação nas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	OBJETO	QUANT	V UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG. NEO QUÍMICA.	1600000	R$ 0,39	R$ 624.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 – O órgão gerenciador será o município de Jahu, através da Secretaria de Saúde, onerando a seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

Ficha	Secretaria	U Orçamentária	Nat Despesa	Fte	Cod.Class.	Cod Aplicação
273	Saúde	02.13.01	3390-3009	1	10.301.0004-2011	301.0000
317	Saúde	02.13.01	3390-3009	1	10.303.0004-2013	304.0000
320	Saúde	02.13.01	3390-3009	5	10.303.0004-2013	304.0003

3.2 – Alem do gerenciador, não há órgão ou entidades públicas participantes do registro de preços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 – Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA.

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021 e 99 do Decreto Municipal nº 8.637/2023.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

5.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual (anexo IV-A), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/21.

5.5 - O instrumento contratual de que trata a clausula 5.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/21.

5.7 - Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.7.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.7.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.7.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.7.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.8 - O registro a que se refere a clausula 5.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.9 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.10 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.10.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.10.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na clausula 8.
5.11 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.12 - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.13 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.14 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.15 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto na clausula 5.10, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.16 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a cláusula 5.7.2.1, aceitar a contratação nos termos da clausula 5.15, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.16.1 - Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.16.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.17 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/21.
6.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.2 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3 - Na hipótese prevista na clausula 7.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
7.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.5 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.
7.6 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.7 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.8 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade

gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da clausula 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e na legislação aplicável.

7.9 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos da clausula 7.8, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula 5.10.

7.10 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da clausula 8.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto nas clausulas 7.6 e 7.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.12 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLAUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

8.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na clausula 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1 - Por razão de interesse público;
8.5.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.5.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.
9.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
9.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
9.3 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.
10.1 – O MUNICÍPIO, por meio dos órgãos interessados, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, nos termos dos artigos 117 a 122 do Decreto Municipal nº 8.637/23, solicitando à Detentora da Ata, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento do presente termo.
10.2 – A ação ou omissão total ou parcial dos órgãos encarregados da fiscalização não eximirá a Detentora da Ata de total responsabilidade de executar o fornecimento, de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo.
10.3 - O Gestor da ata de registro de preços será o Sr. JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ, Secretário de Saúde, e-mail saude@jau.sp.gov.br, telefone 14-3602-3788.
10.4 – O Fiscal da ata de registro de preços será o Sr. LUIZ CARLOS MUNHOZ, Diretor, e-mail almoxarifado.saude@jau.sp.gov.br, telefone 14-3602-3777.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do licitante registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.
11.2 - As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).
11.3 - Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma

direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Jahu–SP, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital e demais anexos**.**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jahu, 16 de junho de 2025.

Pela CONTRATANTE:

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Pela DETENTORA DA ATA**:**

EMPRESA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ nº 67.729.178/0004-91
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
CPF nº 324.367.598-71

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU.
Detentora da Ata: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Ata de Registro n° (de origem): 053002/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS DE DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 16 de junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: JORGE IVAN CASSARO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 827.855.118-91

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: NELSON RICARDO SANCHES
Cargo: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF: 218.097.198-28
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:
Nome: NELSON RICARDO SANCHES
Cargo: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF: 218.097.198-28
Assinatura: _____
Nome: JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ
Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF: 710.418.188-15
Assinatura: _____

Pela DETENTORA DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Nome: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
Cargo: Farmacêutico
CPF: 324.367.598-71
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: NELSON RICARDO SANCHES
Cargo: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF: 218.097.198-28
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO:
Nome: JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ
Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF: 710.418.188-15
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal da Ata de Registro de Preços
Nome: LUIZ CARLOS MUNHOZ
Cargo: Diretor
CPF: 045.499.588-12
Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGO
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS DE DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

Nome:	NELSON RICARDO SANCHES
Cargo:	SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CPF:	218.097.198-28
Período de gestão:	Início em 03/06/2025

Nome:	JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ
Cargo:	SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF:	710.418.188-15
Período de gestão:	Início em 21/01/2025

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Divisão De Material - NILO

ATA

Nº do Processo: 145.00008618/2025-58

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Assunto: ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145.00008618/2025-58
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90530/2025

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, bairro Cerqueira César na cidade de São Paulo inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22 neste ato representado por seu **Superintendente**, ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA, doravante designado simplesmente HCFMUSP e por seus Órgãos Técnicos, Núcleo Econômico Financeiro – NEF e Núcleo de Infraestrutura e Logística - NILO, representados por seus coordenadores, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo **145.00008618/2025-58**, RESOLVE celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023 c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML, AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG COMPRIMIDO, DIOSMINA 450MG HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS, **LEVOSIMENDANA 2,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 5 ML, CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do edital de Licitação nº 90530/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 1
DESCRIÇÃO: ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML
CÓDIGO HC: 11020035
UNIDADE HC: AMP

QUANTIDADE ESTIMADA HC: 47.748,000
QUANTIDADE ESTIMADA MÍNIMA: N/A CÓDIGO
CATMAT: 327566 CÓDIGO SIAFISICO: 204870
UNIDADE SIAFISICO: 1
CLASSIFICAÇÃO 1º: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
MARCA: GENERICO
FABRICANTE: BLAU FARMACEUTICA S.A
EMBALAGEM: CX C/ 50 AMPOLAS
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 50,00
PROCEDENCIA: BRASIL
Nº DO REGISTRO: 1163700990021
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,2800
VALOR UNITÁRIO GOV: R$ 3,2800
VALOR TOTAL: R$ 156.613,44
ICMS: INCLUSO

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no Termo de julgamento do pregão.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HCFMUSP.
3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, observados os limites e regras estabelecidos neste instrumento, bem como os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.2. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.3. O prazo para efetivar a contratação de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.4. O órgão ou entidade integrante da ata de registro de preços poderá aderir, na qualidade de não participante, a item(ns) para o(s) qual(is) não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos deste item 4.

4.1.5. É da competência do respectivo órgão ou entidade que tenha aderido à ata na condição de não participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação à sua própria contratação, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora. Dos limites para as adesões.

4.1.6. As contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os participantes.

4.1.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude o subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude o subitem anterior, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no subitem 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o subitem 7.2 deverá observar o disposto no subitem 6.1 e estar acompanhado de:

a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;

b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.2.1:

a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do subitem 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do subitem 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude o subitem anterior.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;

b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições: a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2; ou

d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea "d" do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no subitem 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o subitem 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11. 1. 1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a emissão de nota deempenho e, se eventualmente requisitado pelo HCFMUSP, a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a

apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistênciade registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data do envio, para confirmar o seu envio por meio eletrônico da nota de empenho, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. A ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto neste subitem importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.1. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, se houver, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

11.3.1.2. O prazo para assinatura previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3.1.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item(ns) específico(s) do grupo se houver préviapesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.

EMPRESA: BLAU FARMACÊUTICA S.A
CNPJ Nº 58.430.828/0001--60

ÓRGÃO GERENCIADOR HCFMUSP:

ENG. ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA
SUPERINTENDENTE

ÓRGÃOS TÉCNICOS:

ADILSON BRETHERICK COORDENADOR
NEF - NÚCLEO ECONÔMICO FINANCEIRO

PRISCILA TAGLIAFERRO ROJO COORDENADORA
NILO - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Documento assinado eletronicamente por **Clemência Gonçalves da Silva**, **Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alem Garcia**, **Assistente Técnico Direção II**, em 13/08/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tagliaferro Rojo**, **Coordenador Adm Projetos**, em 13/08/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Rodrigues Pereira**, **Superintendente**, em 13/08/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0077731355** e o código CRC **7631AB07**.

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Divisão De Material - NILO

ATA

Nº do Processo: 145.00008618/2025-58

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Assunto: ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML E OUTROS

[di

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145.00008618/2025-58
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90530/2025

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, bairro Cerqueira César na cidade de São Paulo inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22 neste ato representado por seu **Superintendente**, ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA, doravante designado simplesmente HCFMUSP e por seus Órgãos Técnicos, Núcleo Econômico Financeiro – NEF e Núcleo de Infraestrutura e Logística - NILO, representados por seus coordenadores, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo **145.00008618/2025-58**, RESOLVE celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023 c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML, AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG COMPRIMIDO, DIOSMINA 450MG HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS, LEVOSIMENDANA 2,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 5 ML, CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do edital de Licitação nº 90530/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 2

DESCRIÇÃO: AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG COMPRIMIDO
CÓDIGO HC: 11030015
UNIDADE HC: COM
QUANTIDADE ESTIMADA HC: 1.180.620,000
QUANTIDADE ESTIMADA MÍNIMA: N/A
CÓDIGO CATMAT: 267510
CÓDIGO SIAFISICO: 462829
UNIDADE SIAFISICO: 1
CLASSIFICAÇÃO 1º: PORTAL LTDA
MARCA: AMIODARONA
FABRICANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
EMBALAGEM: CX C/ 500
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 500,00
PROCEDENCIA: ÍNDIA
Nº DO REGISTRO: 1235201890055
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,3158
VALOR UNITÁRIO GOV: R$ 0,3158
VALOR TOTAL: R$ 372.839,80
ICMS: INCLUSO

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no Termo de julgamento do pregão.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HCFMUSP.
3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, observados os limites e regras estabelecidos neste instrumento, bem como os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.2. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.3. O prazo para efetivar a contratação de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.4. O órgão ou entidade integrante da ata de registro de preços poderá aderir, na qualidade de não participante, a item(ns) para o(s) qual(is) não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos deste item 4.

4.1.5. É da competência do respectivo órgão ou entidade que tenha aderido à ata na condição de não participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação à sua própria contratação, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora. Dos limites para as adesões.

4.1.6. As contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os participantes.

4.1.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que

aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir

dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude o subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude o subitem anterior, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no subitem 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o subitem 7.2 deverá observar o disposto no subitem 6.1 e estar acompanhado de:

a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;

b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.2.1:

a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do subitem 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do subitem 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude o subitem anterior.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;

b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidadegerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições: a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2; ou

d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea "d" do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no subitem 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o subitem 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11. 1. 1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a emissão de nota deempenho e, se eventualmente requisitado pelo HCFMUSP, a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistênciade registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data do envio, para confirmar o seu envio por meio eletrônico da nota de empenho, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. A ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto neste subitem importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.1. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, se houver, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

11.3.1.2. O prazo para assinatura previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3.1.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item(ns) específico(s) do grupo se houver préviapesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.

EMPRESA: SP HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 05.005.873/0001--00

ÓRGÃO GERENCIADOR HCFMUSP:

ENG. ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA
SUPERINTENDENTE

ÓRGÃOS TÉCNICOS:

ADILSON BRETHERICK COORDENADOR

PRISCILA TAGLIAFERRO ROJO COORDENADORA
NILO - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Documento assinado eletronicamente por **THATYANA OLIVEIRA ALVES DE ANGELO**, **Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alem Garcia**, **Assistente Técnico Direção II**, em 13/08/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tagliaferro Rojo**, **Coordenador Adm Projetos**, em 13/08/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Rodrigues Pereira**, **Superintendente**, em 13/08/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0077731519** e o código CRC **E2BD31BA**.

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Divisão De Material - NILO

ATA

Nº do Processo: 145.00008618/2025-58

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Assunto: ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145.00008618/2025-58
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90530/2025

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, bairro Cerqueira César na cidade de São Paulo inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22 neste ato representado por seu **Superintendente**, ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA, doravante designado simplesmente HCFMUSP e por seus Órgãos Técnicos, Núcleo Econômico Financeiro – NEF e Núcleo de Infraestrutura e Logística - NILO, representados por seus coordenadores, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo **145.00008618/2025-58**, RESOLVE celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023 c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML, AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG COMPRIMIDO, DIOSMINA 450MG HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS, **LEVOSIMENDANA 2,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 5 ML, CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do edital de Licitação nº 90530/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 3
DESCRIÇÃO: DIOSMINA 450MG HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS
CÓDIGO HC: 11030028
UNIDADE HC: COM

QUANTIDADE ESTIMADA HC: 743.658,000
QUANTIDADE ESTIMADA MÍNIMA: N/A CÓDIGO
CATMAT: 273818 CÓDIGO SIAFISICO: 175145
UNIDADE SIAFISICO: 1
CLASSIFICAÇÃO 1º: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
MARCA: BIOVARIXON
FABRICANTE: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
EMBALAGEM: CX C/ 60 COMP REVESTIDOS
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 60,00
PROCEDENCIA: BRASIL
Nº DO REGISTRO: 1039202090028
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,4130
VALOR UNITÁRIO GOV: R$ 0,4130
VALOR TOTAL: R$ 307.130,75
ICMS: INCLUSO

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no Termo de julgamento do pregão.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HCFMUSP.
3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, observados os limites e regras estabelecidos neste instrumento, bem como os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.2. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.3. O prazo para efetivar a contratação de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.4. O órgão ou entidade integrante da ata de registro de preços poderá aderir, na qualidade de não participante, a item(ns) para o(s) qual(is) não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos deste item 4.

4.1.5. É da competência do respectivo órgão ou entidade que tenha aderido à ata na condição de não participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação à sua própria contratação, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora. Dos limites para as adesões.

4.1.6. As contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os participantes.

4.1.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude o subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude o subitem anterior, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no subitem 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o subitem 7.2 deverá observar o disposto no subitem 6.1 e estar acompanhado de:

a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;

b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.2.1:

a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do subitem 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do subitem 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude o subitem anterior.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;

b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições: a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2; ou

d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea "d" do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no subitem 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o subitem 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11. 1. 1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a emissão de nota deempenho e, se eventualmente requisitado pelo HCFMUSP, a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a

apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistênciade registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data do envio, para confirmar o seu envio por meio eletrônico da nota de empenho, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. A ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto neste subitem importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.1. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, se houver, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

11.3.1.2. O prazo para assinatura previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3.1.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item(ns) específico(s) do grupo se houver préviapesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.

EMPRESA: VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
LTDA
CNPJ Nº 30.222.814/0001--31

ÓRGÃO GERENCIADOR HCFMUSP:

ENG. ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA
SUPERINTENDENTE

ÓRGÃOS TÉCNICOS:

ADILSON BRETHERICK COORDENADOR
NEF - NÚCLEO ECONÔMICO FINANCEIRO

PRISCILA TAGLIAFERRO ROJO COORDENADORA
NILO - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES FILHO**, **Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alem Garcia**, **Assistente Técnico Direção II**, em 13/08/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tagliaferro Rojo**, **Coordenador Adm Projetos**, em 13/08/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Rodrigues Pereira**, **Superintendente**, em 13/08/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0077731651** e o código CRC **6B752D85**.

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Divisão De Material - NILO

ATA

Nº do Processo: 145.00008618/2025-58

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Assunto: ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145.00008618/2025-58
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90530/2025

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, bairro Cerqueira César na cidade de São Paulo inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22 neste ato representado por seu **Superintendente**, ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA, doravante designado simplesmente HCFMUSP e por seus Órgãos Técnicos, Núcleo Econômico Financeiro – NEF e Núcleo de Infraestrutura e Logística - NILO, representados por seus coordenadores, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo **145.00008618/2025-58**, RESOLVE celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023 c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML, AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG COMPRIMIDO, DIOSMINA 450MG HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS, **LEVOSIMENDANA 2,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 5 ML, CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do edital de Licitação nº 90530/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 4
DESCRIÇÃO: LEVOSIMENDANA 2,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 5 ML
CÓDIGO HC: 11030031
UNIDADE HC: FA

QUANTIDADE ESTIMADA HC: 246,000
QUANTIDADE ESTIMADA MÍNIMA: N/A CÓDIGO
CATMAT: 268609 CÓDIGO SIAFISICO: 1536737
UNIDADE SIAFISICO: 1
CLASSIFICAÇÃO 1º: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
MARCA: SIMDAX
FABRICANTE: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
EMBALAGEM: CX C/ 01 FRASCO-AMPOLA
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 1,00
PROCEDENCIA: FINLANDIA
Nº DO REGISTRO: 1097402460012
VALOR UNITÁRIO: R$ 6.095,2200
VALOR UNITÁRIO GOV: R$ 6.095,2200
VALOR TOTAL: R$ 1.499.424,12
ICMS: INCLUSO

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no Termo de julgamento do pregão.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HCFMUSP.
3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, observados os limites e regras estabelecidos neste instrumento, bem como os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.2. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.3. O prazo para efetivar a contratação de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.4. O órgão ou entidade integrante da ata de registro de preços poderá aderir, na qualidade de não participante, a item(ns) para o(s) qual(is) não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos deste item 4.

4.1.5. É da competência do respectivo órgão ou entidade que tenha aderido à ata na condição de não participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação à sua própria contratação, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora. Dos limites para as adesões.

4.1.6. As contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os participantes.

4.1.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude o subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude o subitem anterior, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no subitem 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o subitem 7.2 deverá observar o disposto no subitem 6.1 e estar acompanhado de:

a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;

b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.2.1:

a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do subitem 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do subitem 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude o subitem anterior.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;

b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições: a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2; ou

d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea "d" do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no subitem 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o subitem 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11. 1. 1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a emissão de nota deempenho e, se eventualmente requisitado pelo HCFMUSP, a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a

apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistênciade registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data do envio, para confirmar o seu envio por meio eletrônico da nota de empenho, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. A ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto neste subitem importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.1. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, se houver, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

11.3.1.2. O prazo para assinatura previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3.1.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item(ns) específico(s) do grupo se houver préviapesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.

EMPRESA:BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
CNPJ Nº 49.475.833/0017--65

ÓRGÃO GERENCIADOR HCFMUSP:

ENG. ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA
SUPERINTENDENTE

ÓRGÃOS TÉCNICOS:

ADILSON BRETHERICK COORDENADOR
NEF - NÚCLEO ECONÔMICO FINANCEIRO

PRISCILA TAGLIAFERRO ROJO COORDENADORA
NILO - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Documento assinado eletronicamente por **CLEITON DE CASTRO MARQUES**, **Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alem Garcia**, **Assistente Técnico Direção II**, em 13/08/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tagliaferro Rojo**, **Coordenador Adm Projetos**, em 13/08/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Rodrigues Pereira**, **Superintendente**, em 13/08/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0077731753** e o código CRC **589E0165**.

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Divisão De Material - NILO

ATA

Nº do Processo: 145.00008618/2025-58

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Assunto: ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145.00008618/2025-58
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90530/2025

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, bairro Cerqueira César na cidade de São Paulo inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22 neste ato representado por seu **Superintendente**, ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA, doravante designado simplesmente HCFMUSP e por seus Órgãos Técnicos, Núcleo Econômico Financeiro – NEF e Núcleo de Infraestrutura e Logística - NILO, representados por seus coordenadores, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo **145.00008618/2025-58**, RESOLVE celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023 c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 5 ML, AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG COMPRIMIDO, DIOSMINA 450MG HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS, **LEVOSIMENDANA 2,5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 5 ML, CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do edital de Licitação nº 90530/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 5
DESCRIÇÃO: CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO

CÓDIGO HC: 11030063
UNIDADE HC: COM
QUANTIDADE ESTIMADA HC: 3.839.277,000
QUANTIDADE ESTIMADA MÍNIMA: N/A CÓDIGO
CATMAT: 267567 CÓDIGO SIAFISICO: 977128
UNIDADE SIAFISICO: 1
CLASSIFICAÇÃO 1º: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
MARCA: CARVEDILOL
FABRICANTE: EMS/NOVAMED
EMBALAGEM: CAIXA C/ 30
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 30,00
PROCEDENCIA: BRASIL
Nº DO REGISTRO: 10235107300250
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0957
VALOR UNITÁRIO GOV: R$ 0,0957
VALOR TOTAL: R$ 367.418,81
ICMS: INCLUSO

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no Termo de julgamento do pregão.

3.ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HCFMUSP.
3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, observados os limites e regras estabelecidos neste instrumento, bem como os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.2. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.3. O prazo para efetivar a contratação de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.4. O órgão ou entidade integrante da ata de registro de preços poderá aderir, na qualidade de não participante, a item(ns) para o(s) qual(is) não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos deste item 4.

4.1.5. É da competência do respectivo órgão ou entidade que tenha aderido à ata na condição de não participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação à sua própria contratação, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora. Dos limites para as adesões.

4.1.6. As contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os participantes.

4.1.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude o subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude o subitem anterior, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no subitem 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o subitem 7.2 deverá observar o disposto no subitem 6.1 e estar acompanhado de:

a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;

b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.2.1:

a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do subitem 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do subitem 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude o subitem anterior.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;

b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições: a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2; ou

d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea "d" do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no subitem 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o subitem 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11. 1. 1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a emissão de nota deempenho e, se eventualmente requisitado pelo HCFMUSP, a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a

apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistênciade registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data do envio, para confirmar o seu envio por meio eletrônico da nota de empenho, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. A ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto neste subitem importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.1. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, se houver, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

11.3.1.2. O prazo para assinatura previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3.1.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item(ns) específico(s) do grupo se houver préviapesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.

EMPRESA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 08.231.734/0001--93

ÓRGÃO GERENCIADOR HCFMUSP:

ENG. ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA
SUPERINTENDENTE

ÓRGÃOS TÉCNICOS:

ADILSON BRETHERICK COORDENADOR
NEF - NÚCLEO ECONÔMICO FINANCEIRO

PRISCILA TAGLIAFERRO ROJO COORDENADORA
NILO - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Documento assinado eletronicamente por **Luciano de Souza Lopes registrado(a) civilmente como LUCIANO DE SOUZA LOPES**, **Usuário Externo**, em 08/08/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alem Garcia**, **Assistente Técnico Direção II**, em 13/08/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tagliaferro Rojo**, **Coordenador Adm Projetos**, em 13/08/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Rodrigues Pereira**, **Superintendente**, em 13/08/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0077731974** e o código CRC **EEA752A4**.

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29939	LATA	ABACAXI EM CALDA. LATA COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29939)	PREDILECTA / ABACAXI EM CALDA 400G	17,6000	1	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30218	LATA	ABACAXI EM CALDA. LATA COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30218)	RD ALIMENTOS / ABACAXI EM CALDA 400G	16,0700	288	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30499	LATA	ABACAXI EM CALDA. LATA COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30499)	NÉCTAR / ABACAXI EM CALDA RODELAS 400G	17,6200	577	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30778	LATA	ABACAXI EM CALDA. LATA COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30778)	PREDILECTA / ABACAXI EM CALDA 400G	18,9000	864	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31059	LATA	ABACAXI EM CALDA. LATA COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31059)	NÉCTAR / ABACAXI EM CALDA RODELAS 400G	19,2600	1153	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
19566	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS, 19CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOX, NÃO CORTANTE, COM ORIFÍCIOS, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19566)	IMPLA / ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS 19CM	12,2000	23	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
8433	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA COM FIGURAS, AROMA E SABOR. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM CORES DIVERSAS. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO E SEM AÇÚCAR. EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8433)	3B / ABAIXADOR DE LÍNGUA COM AROMA E FIGURAS	10,9000	99	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
8435	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA FABRICADO EM MADEIRA, PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS E SUPERFÍCIES PERFEITAMENTE ACABADAS, FORMATO LISO. DESCARTÁVEL. CADA UNIDADE DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 500 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8435)	THEOTO	81,0600	100	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8434	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA FABRICADO EM MADEIRA, PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS E SUPERFÍCIES PERFEITAMENTE ACABADAS, FORMATO LISO. DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8434)	THEOTO / ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/ 100UN CX C/ 50PCT	4,2700	101	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
19292	COMPRIMIDO	ABIRATERONA ACETATO, 250 MG. (CIN19292) AÇÃO JUDICIAL	ACETATO DE ABIRATERONA / SUN FARMACÊUTICA	5,7525	2	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	02/03/25	02/03/26
21265	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON (LARGURA: 2,5MM; COMPRIMENTO:100MM; QUANTIDADE: 100 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21265)	FERTAK / 1306	2,3700	1	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	21/03/25	21/03/26
21266	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON (LARGURA: 4,8MM; COMPRIMENTO: 200MM, QUANTIDADE: 100 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21266)	BOMVINK / BOM-5503	7,4800	2	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
29735	UNIDADE	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1/2". EM PVC. COM FECHAMENTO TIPO CLICK. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29735)	MAXIDUTOS / ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 1/2"	0,4700	25	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES -	ROTTA DO REPARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35.944.400/0001-30	18/11/25	18/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
29736	UNIDADE	ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4". EM PVC. COM FECHAMENTO TIPO CLICK. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29736)	MAXIDUTOS / ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"	0,5200	26	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	ROTTA DO REPARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	35.944.400/0001-30	18/11/25	18/11/26
29737	UNIDADE	ABRAÇADEIRA/CINTA/FITA EM AÇO GALVANIZADA. 1 M. PERFURADA E AJUSTÁVEL COM PRESILHA OU PARAFUSO. LARGURA ENTRE 17 MM E 35 MM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29737)	BETEL / FITA DE AÇO PERFURADA 19MM X 1MT – COM PRESILHA	5,9500	27	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	ELETROACO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	48.191.804/0001-41	18/11/25	18/11/26
22716	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA ADULTO, FABRICADO EM SILICONE. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E LOTE. (CIN22716)	IMPLA	3,4900	24	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
19567	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA COM AFASTADOR DE LÍNGUA. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO MACIO, SEM PONTAS VIVAS, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NO TAMANHO INFANTIL E ADULTO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN19567)	INDUSBELLO / ABRIDOR DE BOCA COM AFASTADOR DE LÍNGUA	8,7900	25	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
22717	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, FABRICADO EM SILICONE. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E LOTE. (CIN22717)	IMPLA	3,4800	26	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
7916	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7916)	COOPERFLEX / ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO	161,8900	27	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
7917	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL,	COOPERFLEX / ABRIDOR DE BOCA	150,8900	28	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7917)	MOLT INFANTIL					- LEI 14.133/2021				
15326	UNIDADE	ABRIDOR DE CASEADO COM TAMPA. CORPO DE PLÁSTICO E LÂMINA DE METAL, COM APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO. (CIN15326)	NYBC / ABRIDOR DE CASEADO	1,8000	36	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
7849	UNIDADE	ABRIDOR DE GESSO HENNING, 27CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7849)	GOLGRAN / ABRIDOR DE GESSO HENNING 27CM	341,4900	102	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
28233	UNIDADE	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28233)	ORIGINAL LINE / ABRIDOR DE LATAS SL0273	1,0900	1	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
29870	PACOTE	ABSORVENTE EXTERNO FEMININO COM ABAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29870)	DEFINITY / ABSORVENTE COM ABAS 8UND	1,8000	41	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	BMI PROSPER LTDA	14.012.375/0001-86	15/10/25	15/10/26
29871	PACOTE	ABSORVENTE EXTERNO FEMININO NOTURNO. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29871)	MILI / ABSORVENTE NOTURNO COM ABAS FLUXO INTENSO 8UND	3,4700	42	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	15/10/25	15/10/26
29872	PACOTE	ABSORVENTE EXTERNO FEMININO PROTETOR DIÁRIO. SEM ABAS E SEM PERFUME. PACOTE COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29872)	COTTON BABY / LADY PROTETOR DIÁRIO 15UND	2,7500	43	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/10/25	15/10/26
31382	CAIXA	ABSORVENTE INTERNO FEMININO. CAIXA COM NO MÍNIMO 16 UNIDADES DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	MILI / BEAUTY SUPER 16UN	11,2300	44	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	15/10/25	15/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN31382)										
29938	KIT	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ. (CÚRCUMA). PACOTE DE 20 A 50 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29938)	SABOR NATURAL SUL / AÇAFRÃO 20G. KIT COM 6 UNIDADES	4,8800	2	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30217	KIT	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ. (CÚRCUMA). PACOTE DE 20 A 50 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30217)	SABOR NATURAL SUL / AÇAFRÃO 20G. KIT COM 6 UNIDADES	6,9900	289	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30498	KIT	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ. (CÚRCUMA). PACOTE DE 20 A 50 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30498)	AZ ALIMENTOS / AÇAFRÃO 20G. KIT COM 6 UNIDADES	14,7400	578	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30777	KIT	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ. (CÚRCUMA). PACOTE DE 20 A 50 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30777)	BERACHOT / AÇAFRÃO DA TERRA 20G KIT 6 UNIDADES	6,9000	865	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31058	KIT	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ. (CÚRCUMA). PACOTE DE 20 A 50 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31058)	AZ ALIMENTOS / AÇAFRÃO 20G. KIT COM 6 UNIDADES	16,1300	1154	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
6341	COMPRIMIDO	ACARBOSE, 100 MG. (CIM6341)	AGLUCOSE / SEM SIGMA PHARMA LTDA	1,5529	3	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	03/04/25	07/03/26
243	COMPRIMIDO	ACARBOSE, 50 MG. (CIM243)	AGLUCOSE / EMS SIGMA PHARMA LTDA	0,7579	4	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9305	FRASCO	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML. (CIM9305)	ACEBROFILINA / CIMED INDUSTRIA S.A.	5,4000	5	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9361	FRASCO	ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 120 ML. (CIM9361)	ACEBROFILINA / CIMED INDUSTRIA S.A.	3,4999	6	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
2703	COMPRIMIDO	ACECLOFENACO, 100 MG. (CIM2703)	ACECLOFENACO / VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,2500	7	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	29/05/25	07/03/26
28234	UNIDADE	ACENDEDOR DE FOGO COM CHAMA PARA FOGÃO A GÁS. TIPO ISQUEIRO LONGO. COMPRIMENTO DE 25 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28234)	ZEIN IMPORT / ACENDEDOR COM CHAMA	11,5000	2	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
28235	UNIDADE	ACENDEDOR DE FOGO POR FAÍSCAS PARA FOGÃO A GÁS. COMPRIMENTO DE 22 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28235)	ORIGINAL LINE / ACENDEDOR FOGÃO FLAME SL0364	5,2500	3	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
22117	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 400MM; VENTILADA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22117)	RDTELECOM / BANDEJA FIXA VENTILADA 19" X 1U X 400MM	65,6000	120	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	20/03/25	20/03/26
22116	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 500MM; VENTILADA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22116)	RDTELECOM / BANDEJA FIXA VENTILADA 19" X 1U X 500MM	77,7700	119	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	20/03/25	20/03/26
22115	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA 4 PONTOS DE FIXAÇÃO (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 600MM; VENTILADA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22115)	RDTELECOM / BANDEJA FIXA VENTILADA 19" X 1U X 600MM	86,5000	118	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	20/03/25	20/03/26
22114	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA FRONTAL (ALTURA: 1U; PROFUNDIDADE: 400MM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22114)	RDTELECOM / BANDEJA FIXA FRONTAL 19" X 1U X 400MM	54,8400	117	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	20/03/25	20/03/26
22113	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: BANDEJA FIXA	RDTELECOM /	71,3000	116	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS	SPOTECH INFORMATICA	11.118.645/0001-40	20/03/25	20/03/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FRONTAL (ALTURA: 2U; PROFUNDIDADE: 400MM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22113)	BANDEJA FIXA FRONTAL 19" X 2U X 400MM					DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CORAL LTDA			
22112	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: CALHA DE TOMADAS (POSIÇÕES: 08 TOMADAS; ALTURA: 1U). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22112)	RDTELECOM / CALHA DE TOMADAS 8 POSIÇÕES	69,0800	115	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	20/03/25	20/03/26
22111	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: CALHA DE TOMADAS (POSIÇÕES: 12 TOMADAS; ALTURA: 1U). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22111)	RDTELECOM / CALHA DE TOMADAS 12 POSIÇÕES	74,8900	114	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	20/03/25	20/03/26
22110	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: FRENTE FALSA (ALTURA: 1U). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22110)	RDTELECOM / FRENTE FALSA 19" 1U	7,5200	113	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	20/03/25	20/03/26
22109	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: FRENTE FALSA (ALTURA: 2U). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22109)	RDTELECOM / FRENTE FALSA 19" 2U	11,2600	112	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	20/03/25	20/03/26
22108	UNIDADE	ACESSÓRIO PARA RACK: GUIA ORGANIZADOR DE CABOS (ALTURA: 1U; FECHADO; HORIZONTAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22108)	RDTELECOM / GUIA DE CABOS FECHADO 19" X1U	20,9900	111	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	20/03/25	20/03/26
1296	COMPRIMIDO	ACETAZOLAMIDA, 250 MG. (CIM1296)	DIAMOX / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,4199	8	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
7247	AMPOLA	ACETILCISTEÍNA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML. (CIM7247)	FLUCISTEIN / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	3,4800	9	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26
9382	FRASCO	ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML. (CIM9382)	ACETILCISTEÍNA / EMS S/A	4,0899	10	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9411	FRASCO	ACETILCISTEÍNA, 40 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9411)	CISTEIL / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	7,3000	11	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
25465	SACHÊ	ACETILCISTEÍNA, 600 MG, GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL. (CIN25465)	ACETILCISTEÍNA / EMS S/A	0,6700	12	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	08/10/25	07/03/26
29940	POTE	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. POTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 350G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29940)	APTI / ACHOCOLATADO DIET 210G	14,8000	3	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30219	POTE	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. POTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 350G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30219)	APTI / ACHOCOLATADO DIET 210G	14,8000	290	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30500	POTE	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. POTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 350G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30500)	APTI / ACHOCOLATADO DIET 210G	14,8000	579	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30779	POTE	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. POTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 350G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30779)	APTI / ACHOCOLATADO DIET 210G	14,8000	866	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31060	POTE	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. POTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 350G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31060)	APTI / ACHOCOLATADO DIET 210G	14,8000	1155	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29941	LATA	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LATA DE NO MÍNIMO 370G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29941)	3 CORAÇÕES / CHOCOLATTO 370G	10,5600	4	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30220	LATA	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LATA DE NO MÍNIMO 370G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30220)	3 CORAÇÕES / CHOCOLATTO 370G	10,5600	291	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30501	LATA	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LATA DE NO MÍNIMO 370G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30501)	3 CORAÇÕES / CHOCOLATTO 370G	10,5600	580	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30780	LATA	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LATA DE NO MÍNIMO 370G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30780)	APTI / POWER 370G	8,9000	867	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31061	LATA	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LATA DE NO MÍNIMO 370G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31061)	3 CORAÇÕES / CHOCOLATTO 370G	10,8000	1156	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
29942	SACHÊ	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. SACHÊ COM NO MÍNIMO 550G E NO MÁXIMO 700G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29942)	APTI / ACHOCOLATADO POWER 700G	12,9000	5	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30221	SACHÊ	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. SACHÊ COM NO MÍNIMO 550G E NO MÁXIMO 700G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30221)	APTI / ACHOCOLATADO POWER 700G	12,9000	292	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30502	SACHÊ	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. SACHÊ COM NO MÍNIMO 550G E NO MÁXIMO 700G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	APTI / ACHOCOLATADO POWER 700G	12,9000	581	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN30502)										
30781	SACHÊ	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. SACHÊ COM NO MÍNIMO 550G E NO MÁXIMO 700G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30781)	APTI / ACHOCOLATADO POWER 700G	9,0500	868	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31062	SACHÊ	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. SACHÊ COM NO MÍNIMO 550G E NO MÁXIMO 700G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31062)	APTI / ACHOCOLATADO POWER 700G	12,9000	1157	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
25466	FRASCO-AMPOLA	ACICLOVIR 250MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25466)	ACICLOVIR SÓDICO / BLAU FARMACÊUTICA S.A.	6,3009	13	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26
203	COMPRIMIDO	ACICLOVIR, 200 MG. (CIM203)	ACICLOVIR / CIMED INDUSTRIA S.A.	0,1720	14	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
1664	COMPRIMIDO	ACICLOVIR, 400 MG. (CIM1664)	ACICLOVIR / MERCK S/A	1,4500	15	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	42.441.595/0001-60	15/07/25	07/03/26
204	BISNAGA	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME, BISNAGA COM 10 G. (CIM204)	ACICLOVIR / BRAINFARMA INDÚSTRIAQUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	1,9699	16	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
6048	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, LIBERAÇÃO ENTÉRICA. (CIM6048)	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO/ EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	0,2744	17	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	09/07/25	07/03/26
9067	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO. (CIM9067)	SOMALGIN CARDIO / EMS SIGMA PHARMA LTDA	0,1666	18	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
206	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG. (CIM206)	SALICETIL / BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,0219	19	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
10712	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 200 MG, TAMPONADO. (CIM10712)	SOMALGIN CARDIO / EMS SIGMAPHARMA LTDA	0,2900	20	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9563	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 325 MG, TAMPONADO. (CIM9563)	SOMALGIN CARDIO / EMS SIGMAPHARMA LTDA	0,3163	22	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
208	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 500 MG. (CIM208)	ASPIRINA / BAYER S.A.	0,6399	1	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	25/06/25	07/03/26
9577	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 81 MG, TAMPONADO. (CIM9577)	SOMALGIN CARDIO / SEM SIGMA PHARMA LTDA	0,3300	24	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	07/03/25	07/03/26
7234	COMPRIMIDO	ÁCIDO ASCÓRBICO, 1 G, COMPRIMIDO EFERVESCENTE. (CIM7234)	VITAXON C / AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,4300	25	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44	24/07/25	07/03/26
9390	AMPOLA	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9390)	VITAMINA C INJETÁVEL / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,7460	26	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
9284	FRASCO	ÁCIDO ASCÓRBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM9284)	NATU C / NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE	0,9399	27	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.319.803/0001-90	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			PRODUTOS NATURAIS LTDA					LEI 14.133/2021				
3478	COMPRIMIDO	ÁCIDO ASCÓRBICO, 500 MG. (CIM3478)	VITAXON C / AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,1290	29	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	16/07/25	07/03/26
25849	QUILOGRAMA	ÁCIDO FLUOSSILÍCICO 20%. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25849)	MOSAIC / ÁCIDO FLUOSSILÍCICO 20%	3,6900	1	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.591.897/0001-38	02/02/25	02/02/26
3785	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. (CIM3785)	FOLICBEL / MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA	5,2900	30	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	01/08/25	07/03/26
13770	FRASCO	ÁCIDO FÓLICO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 50 FRASCOS. (CIN13770)	AFOLIMAX / AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	3,3000	31	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	28/08/25	07/03/26
209	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG. (CIM209)	HIPOFOL / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0,0357	32	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9566	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO, ASSOCIADO COM QUELATO DE FERRO E CIANOCOBALAMINA, 5 MG + 300 MG (EQUIVALENTE À 41,66 MG DE FERRO ELEMENTAR) + 15 MCG. (CIM9566)	VI - FERRIN / LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA	0,9100	36	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43.025.186/0001-46	07/03/25	07/03/26
7918	PACOTE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO COM CLOREXIDINA 2%, SEM SÍLICA. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA REDUZINDO RISCO DE ESCOAMENTO E CORANTE AZUL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA, COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO, CONTENDO DADOS DE	VILLEVIE / ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%	7,5000	1	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7918)										
3039	COMPRIMIDO	ÁCIDO MEFENÂMICO, 500 MG. (CIM3039)	ÁCIDO MEFENÂMICO / LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,4400	37	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	S&R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	07/03/25	07/03/26
27076	UNIDADE	ÁCIDO PERACÉTICO, COM CONCENTRAÇÃO DE 0,20% A 0,25%. ACOMPANHA INIBIDOR DE CORROSÃO. GALÃO COM 5 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27076)	ALLOXYL RTU / ÁCIDO PERACÉTICO 0,25%	100,0000	29	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70	15/05/25	15/05/26
6519	COMPRIMIDO	ÁCIDO TIÓCTICO, 600 MG. (CIM6519)	THIOCTACID / MYLAN LABORATORIOS LTDA	5,1699	4	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	25/06/25	07/03/26
3040	COMPRIMIDO	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 250 MG. (CIM3040)	TRANSAMIN / ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	1,3800	39	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	15/07/25	07/03/26
9556	AMPOLA	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9556)	ÁCIDO TRANEXÂMICO / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	3,8288	40	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
3041	COMPRIMIDO	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 150 MG. (CIM3041)	GULSHEN / SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	0,6500	41	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
945	COMPRIMIDO	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 300 MG. (CIM945)	GULSHEN / SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	1,2700	42	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
213	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPROICO, 250 MG. (CIM213)	DEPAKENE / ABBOTT	0,2120	43	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FILIAL			
9557	FRASCO	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 100 ML. (CIM9557)	AZENTEX / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	300,5000	44	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
22439	UNIDADE	AÇÚCAR AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE SABOR BAUNILHA. PACOTE OU POTE DE 40 A 50 G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22439)	INCAS / 40G	3,4900	1	000127/2024	0006/2025	AÇÚCARES E ADOÇANTES - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	15/03/25	15/03/26
22440	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL. PACOTE COM 1 KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22440)	DOCESUCAR / CRISTAL 1KG	4,1900	2	000127/2024	0006/2025	AÇÚCARES E ADOÇANTES - LEI 14.133/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	15/03/25	15/03/26
22441	PACOTE	AÇÚCAR CRISTAL. PACOTE COM 5 KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22441)	GLOBO / CRISTAL 5KG	19,6900	3	000127/2024	0006/2025	AÇÚCARES E ADOÇANTES - LEI 14.133/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	24/10/25	15/03/26
26359	PACOTE	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO. PACOTE COM 500 G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 26359)	UNIAO / GLAÇÚCAR 500G	4,9900	4	000127/2024	0006/2025	AÇÚCARES E ADOÇANTES - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	15/03/25	15/03/26
22444	PACOTE	AÇÚCAR MASCAVO 100% DE ORIGEM VEGETAL. PACOTE DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22444)	DAJU / MASCAVO 1KG	15,8900	6	000127/2024	0006/2025	AÇÚCARES E ADOÇANTES - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	15/03/25	15/03/26
22446	PACOTE	AÇÚCAR REFINADO. PACOTE DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22446)	GLOBO / REFINADO 1KG	4,3900	7	000127/2024	0006/2025	AÇÚCARES E ADOÇANTES - LEI 14.133/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	15/03/25	15/03/26
22447	PACOTE	AÇÚCAR REFINADO. PACOTE DE 5 KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22447)	GLOBO / REFINADO 5KG	20,9900	8	000127/2024	0006/2025	AÇÚCARES E ADOÇANTES - LEI 14.133/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	24/10/25	15/03/26
28236	UNIDADE	AÇUCAREIRO COM COLHER FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE ENTRE 200 E 250 ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28236)	ZEIN IMPORTADORA / AÇUCAREIRO COM COLHER INOX 250ML	10,9500	4	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
28237	UNIDADE	AÇUCAREIRO COM COLHER FABRICADOS EM	CLASS HOME /	12,0000	5	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28237)	AÇUCAREIRO COM COLHER INOX					COZINHA - LEI 14.133/2021				
20711	UNIDADE	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RF EM PP 20MM X 3/4". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20711)	POLIERG / ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RF EM PP 20MM X 3/4".	1,7900	27	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	VERTRAUEN COMERCIAL LTDA	49.826.149/0001-13	11/06/25	27/01/26
20712	UNIDADE	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RM EM PP 20MM X 1/2". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20712)	DONSEN / ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RM EM PP 20MM X 1/2"	1,4300	218	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20713	UNIDADE	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RM EM PP 20MM X 3/4". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20713)	DONSEN / ADAPTADOR DE COMPRESSÃO RM EM PP 20MM X 3/4"	1,6800	219	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	18/08/25	27/01/26
20714	UNIDADE	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA EXTERNA EM PP 32MM X 1". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20714)	DONSEN / ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA EXTERNA EM PP 32MM X 1"	3,0000	220	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20715	UNIDADE	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA EXTERNA EM PP 40MM X 1.1/4". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20715)	DONSEN / ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA EXTERNA EM PP 40MM X 1.1/4"	7,7600	221	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20716	UNIDADE	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA EXTERNA EM PP 63MM X 2". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20716)	DONSEN / ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA EXTERNA EM PP 63MM X 2"	21,4400	222	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20717	UNIDADE	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA EXTERNA EM PP 90 MM X 3". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20717)	DONSEN / ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA EXTERNA EM PP 90 MM X 3"	48,2200	223	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
25810	UNIDADE	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA INTERNA EM PP 40MM X 1.1/4". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25810)	ARANGUL / ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA INTERNA EM PP 40MM X	12,0000	224	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			1.1/4"									
25812	UNIDADE	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA INTERNA EM PP 63MM X 2". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25812)	DONSEN / ADAPTADOR DE COMPRESSÃO ROSCA INTERNA EM PP 63MM X 2"	24,9400	26	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	11/06/25	27/01/26
21267	UNIDADE	ADAPTADOR DE REDE USB PARA RJ45 (CONEXÕES: USB [MACHO], RJ45 [FÊMEA]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21267)	CIRILO / ADAPTADOR DE REDE USB P/ RJ45	12,9900	3	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	30.925.451/0001-09	21/03/25	21/03/26
21268	UNIDADE	ADAPTADOR DE REDE USB PARA RJ45 (CONEXÕES: USB 3.0 [MACHO], RJ45 [FÊMEA]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21268)	CIRILO / ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 P/ RJ45 GIGABIT	26,9500	4	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	30.925.451/0001-09	21/03/25	21/03/26
25259	UNIDADE	ADAPTADOR DE REDE USB-C PARA GIGABIT RJ45. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25259)	CIRILO / ADAPTADOR DE REDE USB-C 3.1P/ RJ45	35,0000	5	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	30.925.451/0001-09	21/03/25	21/03/26
25260	UNIDADE	ADAPTADOR DE SSD NGFF M.2 PARA SATA 2.5". ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25260)	F3 / CS-M2-02	52,9900	6	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	21/03/25	21/03/26
21269	UNIDADE	ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI (CONEXÕES: DISPLAYPORT [MACHO], HDMI [FÊMEA]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21269)	CIRILO / ADAPTADOR CONVERSOR DISPLAYPORT P/ HDMI	16,5000	7	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	30.925.451/0001-09	21/03/25	21/03/26
29711	UNIDADE	ADAPTADOR EM PVC 1/2". LIGAÇÃO DA CAIXA CONDULETE AO ELETRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29711)	MASSTER / ADAPTADOR PVC 1/2"	0,6400	1	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
29712	UNIDADE	ADAPTADOR EM PVC 3/4". LIGAÇÃO DA CAIXA	MASSTER /	0,7400	2	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS	JIT SERVICOS E COMERCIO	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONDULETE AO ELETRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29712)	ADAPTADOR PVC 3/4"					ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	DE MATERIAL ELETRICO LTDA			
21270	UNIDADE	ADAPTADOR HDMI PARA MINI HDMI (CABO CONVERSOR; 2 METROS; HDMI 2.0). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21270)	CIRILO / ADAPTADOR MINI HDMI P/ HDMI 2.0	19,0000	8	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	30.925.451/0001-09	21/03/25	21/03/26
21271	UNIDADE	ADAPTADOR HDMI PARA VGA (CONVERSOR; CONEXÕES: HDMI [MACHO], VGA [FÊMEA]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21271)	KNUP / KP-3468 15CM	13,1900	9	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
22582	UNIDADE	ADAPTADOR PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO, COM CONEXÃO UNIVERSAL E ASAS DE PEGA ERGONÔMICA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22582)	MEDIX / ADAPTADOR PARA FRASCO OU BOLSA DE SORO	0,5100	104	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
25219	UNIDADE	ADAPTADOR PVC/PBA X ROSCA DN 100 DE 110 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25219)	HIFERSANE / ADAPTADOR PVC/PBA X ROSCA DN 100 DE 110 MM	29,9900	172	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
25217	UNIDADE	ADAPTADOR PVC/PBA X ROSCA DN 50 DE 60 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25217)	C&M / ADAPTADOR PVC/PBA X ROSCA DN 50 DE 60 MM	6,0000	173	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
25218	UNIDADE	ADAPTADOR PVC/PBA X ROSCA DN 75 DE 85 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25218)	HIFERSANE / ADAPTADOR PVC/PBA X ROSCA DN 75 DE 85 MM	14,9900	174	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
20722	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 110 MM X 4". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA	PIPEPLAST / ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO	14,0000	278	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA -	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	55.249.515/0001-11	27/01/25	27/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN20722)	COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 110 MM x 4"					LEI 14.133/2021				
20723	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25 MM X 3/4". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20723)	PLASTILIT / ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25 MM X 3/4"	0,4000	279	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
20724	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 32 MM X 1". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20724)	PLASTILIT / ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 32 MM X 1"	1,4000	280	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
25811	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 40 MM x 1.1/2. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25811)	TIGRE / ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 40 MM x 1.1/2	2,6200	281	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20725	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 40 MM X 1.1/4". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20725)	TIGRE / ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 40 MM x 1.1/4"	1,8400	282	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20726	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50 MM X 1.1/2". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20726)	TIGRE / ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50 MM X 1.1/2"	1,6200	283	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	08/08/25	27/01/26
20727	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 60 MM X 2". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA	PIPEPLAST / ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO	2,5000	284	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA -	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	55.249.515/0001-11	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN20727)	COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 60 MM x 2"					LEI 14.133/2021				
20728	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 75 MM X 2.1/2". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20728)	PIPEPLAST / ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 75 MM x 2.1/2"	5,5000	285	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	55.249.515/0001-11	27/01/25	27/01/26
20729	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 85 MM X 3". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20729)	PIPEPLAST / ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 85 MM x 3"	6,5000	286	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	55.249.515/0001-11	27/01/25	27/01/26
29739	UNIDADE	ADAPTADOR T BENJAMIN 2P+T. 10 A. 250 V. COM 3 SAÍDAS PADRÃO BRASILEIRO. EM MATERIAL PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29739)	PLUZIE / ADAPTADOR BENJAMIN 2P+T 10A SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO	4,7000	29	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26
21551	UNIDADE	ADAPTADOR USB BLUETOOTH 5.0. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21551)	KAPBOM / KA-1188	20,0000	11	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
21272	UNIDADE	ADAPTADOR VGA PARA HDMI (CONVERSOR; CONEXÕES: VGA [MACHO], HDMI [FÊMEA]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21272)	KNUP / KP-3466	21,5000	12	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	04/06/25	21/03/26
26089	UNIDADE	ADAPTADOR WIRELESS (VELOCIDADE [2,4GHZ]: 150 MBPS; CONEXÃO: USB; COM ANTENA EXTERNA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26089)	KAPBOM / KA T-8188B	30,0000	70	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	20/03/25	20/03/26
22074	UNIDADE	ADAPTADOR WIRELESS (VELOCIDADE [2,4GHZ]: 300 MBPS; CONEXÃO: USB; COM	MERCUSYS / MW300UM	49,5000	71	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	20/03/25	20/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ANTENA INTERNA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22074)						DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
29114	UNIDADE	ADAPTIC, TAMANHO 7,6CM X 7,6CM. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29114) AÇÃO JUDICIAL	3M / ADAPTIC MALHA NÃO ADERENTE 7,6CMX7,6CM	3,6700	92	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	05.375.586/0001-92	07/08/25	07/08/26
19202	COMPRIMIDO	ADDERA D3, COLECALCIFEROL, 50.000 UI (CIN19202). AÇÃO JUDICIAL	ADDERA D3 / COSMED	5,0000	5	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
9457	AMPOLA	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9457)	ADENOSINA / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	9,9995	45	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
15977	UNIDADE	ADESIVO CIRÚRGICO DE PELE. PARA FECHAMENTO DE INCISÕES CIRÚRGICAS, LACERAÇÕES. PRODUTO ESTÉRIL, À PROVA D'ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 0,8G OU 0,8ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN15977)	Exofin 1ml (DBI)	151,9000	105	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70	02/06/25	02/06/26
19565	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL. COM SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO. TAMPA FLIP-TOP, EVITANDO EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE. SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULA PROPORCIONADO ELEVADA RESISTÊNCIA E UNIÃO. FRASCO COM 6G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19565)	3M / SINGLE BOND	81,0000	2	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
22851	FRASCO	ADESIVO PARA MOLDEIRA. INDICADO PARA PROMOVER A ADERÊNCIA DO SILICONE EM MOLDEIRAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS. DEVE APRESENTAR COR AZULADA PARA MELHOR CONTROLE VISUAL. FRASCO COM 10ML CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22851)	ZHERMACK / ADESIVO UNIVERSAL MOLDEIRA 10ML	89,3600	30	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	04/09/25	15/05/26
25222	UNIDADE	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC – FRASCO DE 175 G. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25222)	LEKAT / ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC – FRASCO DE 175 G	7,9000	1	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
29605	UNIDADE	ADIPÔMETRO / PLICÔMETRO CLÍNICO ANALÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29605)	CESCORF / PLICÔMETRO CLÍNICO TRADICIONAL	567,0000	1	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/10/25	17/10/26
26003	BOMBONA	ADITIVO ALCALINO PARA LAVAGEM DE ROUPAS. USO PROFISSIONAL. BOMBONA COM 20 L DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26003)	CLAREZA / ADITIVO 20L	279,0000	37	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	L&S COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	28.086.462/0001-92	05/02/25	05/02/26
22450	FRASCO	ADOÇANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO. FRASCO COM NO MÍNIMO 80 ML ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22450)	ADOCYL / 100ML	3,0000	10	000127/2024	0006/2025	AÇÚCARES E ADOÇANTES - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	15/03/25	15/03/26
26360	CAIXA	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ. CAIXA FECHADA COM 50 SACHÊS DE MÍNIMO 500MG E NO MÁXIMO 800 MG CADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 26360)	UNIAO / SUCRALOSE 600MG CAIXA COM 50 UNIDADES	11,0000	11	000127/2024	0006/2025	AÇÚCARES E ADOÇANTES - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	15/03/25	15/03/26
26361	FRASCO	ADOÇANTE NATURAL LÍQUIDO 100% STÉVIA. FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 26361)	LINEA / 60ML	15,4800	12	000127/2024	0006/2025	AÇÚCARES E ADOÇANTES - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	15/03/25	15/03/26
26322	FRASCO	AEROLIN SPRAY, SALBUTAMOL SULFATO, 100 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AEROSSOL, FRASCO	AEROLIN / GSK	23,1900	6	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.233.087/0001-96	02/03/25	02/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM 200 DOSES ACOMPANHADO DE APLICADOR. (CIN26322) AÇÃO JUDICIAL						ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
21550	UNIDADE	AERONAVE NÃO TRIPULADA REMOTAMENTE CONTROLADA (DRONE COM CÂMERA TERMOGRÁFICA; TEMPO DE VOO: 45 MINUTOS; BATERIA: 5000MAH; ACOMPANHA ACESSÓRIOS ADICIONAIS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21550)	DJI / MAVIC 3 ENTERPRISE THERMAL (AERONAVE + MÓDULO RTK + RECEPTOR BASE GNSS + TRIPÉ PARA MÓDULO RTK 2) + MICRO SD WD PURPLE 128GB	49.888,8800	13	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21273	UNIDADE	AERONAVE NÃO TRIPULADA REMOTAMENTE CONTROLADA (DRONE; TEMPO DE VOO: 30 MINUTOS; BATERIA: 3500MAH; ACOMPANHA ACESSÓRIOS ADICIONAIS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21273)	DJI / AIR 2S FLY MORE COMBO DJI RC-N1 + ACESSÓRIOS	8.950,0000	14	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	21/03/25	21/03/26
21274	UNIDADE	AERONAVE NÃO TRIPULADA REMOTAMENTE CONTROLADA (DRONE; TEMPO DE VOO: 40 MINUTOS; BATERIA: 5000MAH; ACOMPANHA ACESSÓRIOS ADICIONAIS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21274)	DJI / AIR 3S FLY MORE COMBO (DJI055)	15.439,5000	15	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	41.826.585/0001-80	05/11/25	21/03/26
13869	UNIDADE	AFASTADOR BRANEMARK, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIN13869)	IMPLA	42,5000	31	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
7920	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, TAMANHO 13MM X 125MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM	GOLGRAN / AFASTADOR FARABEUF ADULTO	15,4400	32	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	11/07/25	15/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7920)	13MM X 125MM					14.133/2021				
12585	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, TAMANHO 15MM X 150MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12585)	GOLGRAN / AFASTADOR FARABEUF ADULTO TAM 15MM X 150MM	19,0000	106	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	78.742.491/0001-33	02/06/25	02/06/26
12586	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, TAMANHO 20MM X 180MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12586)	GOLGRAN / AFASTADOR FARABEUF ADULTO TAM 20MM X 180M	24,0000	107	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
7921	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL, TAMANHO 10MM X 120MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7921)	TRINKS / AFASTADOR FARABEUF INFANTIL TAM. 10MM X 120MM	13,9000	33	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	11/07/25	15/05/26
7922	UNIDADE	AFASTADOR MINESSOTA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7922)	GOLGRAN / AFASTADOR MINESSOTA	12,0400	34	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.519.741/0001-20	18/07/25	15/05/26
28238	UNIDADE	AFIADOR DE FACAS COM TRÊS FASES DE AFIAÇÃO. POSSUI CABO ANATÔMICO E BASE ANTIDERRAPANTE. COMPRIMENTO DE 20 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28238)	MFL / AFIADOR E AMOLADOR MANUAL	6,9000	6	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
29124	CONJUNTO	AGARRAS DE ESCALADA INFANTIL. FABRICADAS EM POLICARBONATO OU RESINA. CONJUNTO COM NO MÍNIMO 18 UNIDADES. DEVE ACOMPANHAR FIXADORES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29124)	CRUX AGARRAS / AGARRAS DE ESCALADA KIT 18 UNIDADES	295,0000	1	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
16779	UNIDADE	AGENDA BROCHURA, FOLHAS BRANCAS, TAMANHO MÍNIMO DE 130MMX190MM, CAPA DURA OU ALMOFADADA, COM NO MÍNIMO 160 FOLHAS E COM UM DIA ÚTIL POR PÁGINA.	LORIGRAF / AGENDA COMERCIAL REF. 2011/2012	19,5000	23	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	05/08/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DEVE CONTER FITILHO MARCADOR DE PÁGINA. DISPONÍVEL PARA O ANO ATUAL E PARA O ANO SEGUINTE. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO DE QUAL ANO DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16779)										
16780	UNIDADE	AGENDA ESPIRAL, FOLHAS BRANCAS, TAMANHO MÍNIMO DE 125MMX188MM, CAPA DURA, COM NO MÍNIMO 160 FOLHAS E COM UM DIA ÚTIL POR PÁGINA. DISPONÍVEL PARA O ANO ATUAL E PARA O ANO SEGUINTE. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO DE QUAL ANO DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16780)	PERUZZO / AGENDA ESPIRAL	17,5000	24	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERUZZO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	05.460.642/0001-97	03/01/25	03/01/26
6598	FRASCO	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLÚOR. SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMONENTE. A BASE DE RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE. APRESENTA ALTA FLUIDEZ , BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS, REDUZINDO A MICRO INFILTRAÇÃO. DEVE FORMAR ZONA HÍBRIDA ESTÁVEL E UNIFORME. COMPLETA COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE CIMENTAÇÃO, PREENCHIMENTO OU DE RESTAURAÇÃO QUE POSSUA PRESA ATRAVÉS DE AUTO-ATIVAÇÃO OU FOTO ATIVAÇÃO. FRASCO COM 4ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6598)	DENTSPLY / PRIME&BOND	26,6300	3	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
27167	UNIDADE	AGENTE UMIDIFICADOR / MODELADOR DE RESINA COMPOSTA. COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL E DE BAIXA VISCOSIDADE. CAIXA COM 2 SERINGAS PREENCHIDAS COM MÍNIMO 1,2ML/G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27167).	BIODINAMICA / MODELLARE RESIN	88,0900	35	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
26980	UNIDADE	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN26980)	SATRA / MOD. VX-35-BI	598,4100	1	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	02/05/25	02/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021				
10644	COMPRIMIDO	AGOMELATINA, 25 MG. (CIM10644)	AGOMELATINA / TEVA FARMACÊUTICA LTDA	4,1900	46	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/11/25	07/03/26
8439	FRASCO	ÁGUA BORICADA 3%. SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, BACTERIOSTÁTICA E FUNGICIDA. USO TÓPICO. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8439)	FARMAX	2,1000	109	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
29943	UNIDADE	ÁGUA DE COCO. EMBALAGEM CARTONADA DE NO MÍNIMO 200 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29943)	QUALICOCO / ÁGUA DE COCO 200ML	2,8400	6	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30222	UNIDADE	ÁGUA DE COCO. EMBALAGEM CARTONADA DE NO MÍNIMO 200 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30222)	QUALICOCO / ÁGUA DE COCO 200ML	2,8400	293	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30503	UNIDADE	ÁGUA DE COCO. EMBALAGEM CARTONADA DE NO MÍNIMO 200 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30503)	QUALICOCO / ÁGUA DE COCO 200ML	2,9700	582	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30782	UNIDADE	ÁGUA DE COCO. EMBALAGEM CARTONADA DE NO MÍNIMO 200 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30782)	QUALICOCO / ÁGUA DE COCO 200ML	2,9700	869	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31063	UNIDADE	ÁGUA DE COCO. EMBALAGEM CARTONADA DE NO MÍNIMO 200 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31063)	QUALICOCO / ÁGUA DE COCO 200ML	2,8600	1158	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
29873	FRASCO	ÁGUA DE COLÔNIA INFANTIL. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29873)	NUTRIEX / BEBÊ LOVE COLÔNIA SUAVE NEUTRA 100ML	6,8000	45	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	33.154.286/0001-19	15/10/25	15/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
8440	FRASCO	ÁGUA DESTILADA, FRASCO COM 1L. INDICADA PARA AUTOCLAVES, ENXÁGUE DE VIDRARIAS E INSTRUMENTOS LABORATORIAIS E ANÁLISES QUÍMICAS. RÓTULO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. (CIM8440)	CPOH / ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE SOFT WATER 1L	5,2300	110	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	30/09/25	02/06/26
29656	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500 ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29656)	ARMAZÉM / COM GÁS 510ML FARDO COM 12 UNIDADES	13,4600	1	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29666	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500 ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29666)	ARMAZÉM / COM GÁS 510ML FARDO COM 12 UNIDADES	15,7500	11	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29676	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500 ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29676)	ARMAZÉM / COM GÁS 510ML FARDO COM 12 UNIDADES	15,7500	21	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29686	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500 ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29686)	VILA NOVA / COM GÁS 510ML FARDO COM 12 UNIDADES	12,9400	31	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	FORMULA D` AGUA DISTRIBUIDORA LTDA	52.732.529/0001-01	18/08/25	18/08/26
29696	FARDO	ÁGUA MINERAL COM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO	ARMAZÉM / COM GÁS 510ML FARDO COM 12 UNIDADES	15,7500	41	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		500 ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29696)										
29687	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COM TAMPA-LACRE DE ALUMÍNIO. ACONDICIONADA EM COPO COM NO MÍNIMO 200 ML A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29687)	VILA NOVA / SEM GÁS COPO 200ML	0,6300	32	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	FORMULA D` AGUA DISTRIBUIDORA LTDA	52.732.529/0001-01	18/08/25	18/08/26
29697	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COM TAMPA-LACRE DE ALUMÍNIO. ACONDICIONADA EM COPO COM NO MÍNIMO 200 ML A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29697)	FONT LIFE / COPO 200ML	1,9000	42	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	13/10/25	18/08/26
29664	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500 ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29664)	ARMAZÉM / SEM GÁS 510ML FARDO COM 12 UNIDADES	12,5800	9	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29674	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500 ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29674)	ARMAZÉM / SEM GÁS 510ML FARDO COM 12 UNIDADES	15,2800	19	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29684	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500 ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES	ARMAZÉM / SEM GÁS 510ML FARDO COM 12 UNIDADES	15,2800	29	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29684)										
29694	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500 ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29694)	VILA NOVA / SEM GÁS 510ML FARDO COM 12 UNIDADES	10,7900	39	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	FORMULA D` AGUA DISTRIBUIDORA LTDA	52.732.529/0001-01	18/08/25	18/08/26
29704	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 500 ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29704)	ARMAZÉM / SEM GÁS 510ML FARDO COM 12 UNIDADES	15,2800	49	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29665	CAIXA	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ALUMÍNIO. ACONDICIONADA EM COPO COM NO MÍNIMO 200 ML. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 48 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29665)	IPUA / COPO 200ML. CAIXA COM 48 UNIDADES.	46,7400	10	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	26/11/25	18/08/26
29695	CAIXA	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ALUMÍNIO. ACONDICIONADA EM COPO COM NO MÍNIMO 200 ML. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 48 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29695)	VILA NOVA / SEM GÁS COPO DE 200ML CAIXA COM 48 UNIDADES	24,4400	40	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	FORMULA D` AGUA DISTRIBUIDORA LTDA	52.732.529/0001-01	18/08/25	18/08/26
29658	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO. ACONDICIONADA EM BOMBONA RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DA BOMBONA. A SER FORNECIDA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES	ARMAZÉM / ÁGUA MINERAL NATURAL 20L + BOMBONA	26,7900	3	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29658)										
29668	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO. ACONDICIONADA EM BOMBONA RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DA BOMBONA. A SER FORNECIDA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29668)	ARMAZÉM / ÁGUA MINERAL NATURAL 20L + BOMBONA	26,7900	13	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29678	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO. ACONDICIONADA EM BOMBONA RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DA BOMBONA. A SER FORNECIDA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29678)	ARMAZÉM / ÁGUA MINERAL NATURAL 20L + BOMBONA	26,7900	23	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29688	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO. ACONDICIONADA EM BOMBONA RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DA BOMBONA. A SER FORNECIDA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29688)	ARMAZÉM / ÁGUA MINERAL NATURAL 20L + BOMBONA	26,7900	33	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29698	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO. ACONDICIONADA EM BOMBONA RETORNÁVEL DE 20 LITROS. COM A AQUISIÇÃO DA BOMBONA. A SER FORNECIDA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29698)	ARMAZÉM / ÁGUA MINERAL NATURAL 20L + BOMBONA	26,7900	43	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29689	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE PLÁSTICO. ACONDICIONADA EM BOMBONA RETORNÁVEL DE 20 LITROS. SEM AQUISIÇÃO DA BOMBONA. A SER FORNECIDA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29689)	JULI / ÁGUA MINERAL NATURAL 20L	16,3000	34	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	FORMULA D` AGUA DISTRIBUIDORA LTDA	52.732.529/0001-01	18/08/25	18/08/26
29661	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA	ARMAZÉM / ÁGUA	11,1000	6	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS	GAMBA CONEXOES	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GALÃO DESCARTÁVEL DE NO MÍNIMO 10 LITROS A SER FORNECIDA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29661)	MINERAL NATURAL 10L					MINERAIS - LEI 14.133/2021	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA			
29671	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GALÃO DESCARTÁVEL DE NO MÍNIMO 10 LITROS A SER FORNECIDA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29671)	ARMAZÉM / ÁGUA MINERAL NATURAL 10L	11,1000	16	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29681	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GALÃO DESCARTÁVEL DE NO MÍNIMO 10 LITROS A SER FORNECIDA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29681)	ARMAZÉM / ÁGUA MINERAL NATURAL 10L	11,1000	26	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29691	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GALÃO DESCARTÁVEL DE NO MÍNIMO 10 LITROS A SER FORNECIDA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29691)	VILA NOVA / ÁGUA MINERAL NATURAL 10L	11,5700	36	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	FORMULA D` AGUA DISTRIBUIDORA LTDA	52.732.529/0001-01	18/08/25	18/08/26
29662	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GALÃO DESCARTÁVEL DE NO MÍNIMO 5 LITROS A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29662)	ARMAZÉM / SEM GÁS 5L	6,1500	7	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29672	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GALÃO DESCARTÁVEL DE NO MÍNIMO 5 LITROS A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29672)	ARMAZÉM / SEM GÁS 5L	6,1500	17	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29682	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA	ARMAZÉM / SEM	6,1500	27	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS	GAMBA CONEXOES	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GALÃO DESCARTÁVEL DE NO MÍNIMO 5 LITROS A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29682)	GÁS 5L					MINERAIS - LEI 14.133/2021	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA			
29692	UNIDADE	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GALÃO DESCARTÁVEL DE NO MÍNIMO 5 LITROS A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29692)	ARMAZÉM / SEM GÁS 5L	6,1500	37	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29663	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 1500ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 6 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29663)	ARMAZÉM / SEM GÁS 1,5L FARDO COM 6 UNIDADES	16,1000	8	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29673	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 1500ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 6 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29673)	ARMAZÉM / SEM GÁS 1,5L FARDO COM 6 UNIDADES	16,1000	18	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29683	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 1500ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 6 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29683)	ARMAZÉM / SEM GÁS 1,5L FARDO COM 6 UNIDADES	16,1000	28	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
29693	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA.	ARMAZÉM / SEM GÁS 1,5L FARDO	16,1000	38	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 1500ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 6 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29693)	COM 6 UNIDADES					14.133/2021	ALIMENTOS LTDA			
29703	FARDO	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS. VEDADA COM TAMPA-LACRE DE ROSCA. ACONDICIONADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE NO MÍNIMO 1500ML. FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 6 UNIDADES DO PRODUTO A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29703)	ARMAZÉM / SEM GÁS 1,5L FARDO COM 6 UNIDADES	16,1000	48	000076/2025	0045/2025	ÁGUAS MINERAIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	18/08/25	18/08/26
8443	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA. SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO. FRASCO ESCURO OU OPACO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8443)	ÁGUA OXIGENADA 10V / RIOQUÍMICA	1,3800	112	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8442	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA. SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA CONTENDO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO. FRASCO ESCURO OU OPACO COM 1L CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8442)	ÁGUA OXIGENADA 10V / RIOQUÍMICA	3,8300	113	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
11688	AMPOLA	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA COM 10 ML. (CIN11688)	AGUA PARA INJEÇÃO / EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,1976	48	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11689	AMPOLA	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA COM 5 ML. (CIN11689)	AGUA PARA INJEÇÃO / EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,1550	49	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	13/10/25	07/03/26
13772	FRASCO	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA,	ÁGUA PARA INJEÇÃO /	8,0919	50	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 1000 ML. (CIN13772)	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A			
11695	FRASCO	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 250 ML. (CIN11695)	ÁGUA PARA INJETÁVEIS / FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4,2900	51	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	30/06/25	07/03/26
13750	FRASCO	ÁGUA PARA INJETÁVEIS, LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, FRASCO CONTENDO 500 ML. (CIN13750)	ÁGUA PARA INJEÇÃO / FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	5,1926	52	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
15704	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE CLORO ATIVO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0% A 2,5% NA FORMA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO SEM AROMATIZANTE. VALOR DO PH DEVE ESTAR ENTRE 11,5 E 13,0. FRASCO OPACO COM 1L, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE DE 6 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). (CIN15704)	SUPREMA / ÁGUA SANITÁRIA 1L	2,4900	1	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	05/02/25	05/02/26
15705	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE CLORO ATIVO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0% A 2,5% NA FORMA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO SEM AROMATIZANTE. VALOR DO PH DEVE ESTAR ENTRE 11,5 E 13,0. FRASCO OPACO COM 2L, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE DE 6 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). (CIN15705)	SUPREMA / ÁGUA SANITÁRIA 2L	4,4200	2	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	05/02/25	05/02/26
15706	GALÃO	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA COMPOSTA DE CLORO ATIVO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0% A 2,5% NA FORMA	SUPREMA / ÁGUA SANITÁRIA 5L	8,6700	3	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	18/03/25	05/02/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO SEM AROMATIZANTE. VALOR DO PH DEVE ESTAR ENTRE 11,5 E 13,0. GALÃO OPACO COM 5L, FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, DADOS DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE DE 6 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). (CIN15706)										
12692	CAIXA	AGULHA TÉCNICA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 25 G X 3 1/2. PONTA TIPO QUINCKE. APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES. (CIN12692)	PROCARE	105,0000	115	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
12693	CAIXA	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 26 G X 3 1/2. APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES. (CIN12693)	PROCARE	105,0000	116	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
28093	CAIXA	AGULHA AURICULAR COM MICROPORE 1MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28093)	DUX / 1MM CAIXA COM 50 UNIDADES	11,9800	1	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/07/25	17/07/26
21735	UNIDADE	AGULHA CIRCULAR EM ALUMÍNIO Nº4 (CIN 21735)	PINGOUIM / AGULHA	10,1000	37	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
8444	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CALIBRE 0,7 X 25MM. SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, CALIBRES CONFECCIONADOS EM PADRÃO UNIVERSAL DE CORES, ADAPTÁVEL ÀS SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP, ESTÉREIS. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8444)	DESCARPACK / AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,70 MM	20,4900	1	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
8385	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8385)	DESCARPACK / AGULHA HIPODÉRMICA 13X0,45 MM	5,1400	2	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
8386	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,	DESCARPACK / AGULHA HIPODÉRMICA 20X0,55 MM	6,1100	3	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8386)										
8387	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA,EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8387)	SR / AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL 0,6X25MM 23G 1"	4,8000	4	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8388	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8388)	DESCARPACK / AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,70 MM	6,3500	5	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
8389	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR	DESCARPACK / AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,80 MM	6,3500	6	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES -	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8389)						LEI 14.133/2021				
8390	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8390)	DESCARPACK / AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,70 MM	6,2900	7	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
8391	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO	DESCARPACK / AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,80MM	6,2900	8	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LOTE.APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8391)										
8392	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8392)	DESCARPACK / AGULHA HIPODÉRMICA 40X1,20MM	6,8000	9	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	18/07/25	02/06/26
7863	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA. CALIBRE 6X0,25MM. COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO E BISEL TRIFACETADO. COMPATÍVEL COM AS CANETAS DA MARCA HUMAPEN®. ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7863)	UNIQMED / AGULHA P/ CANETA DE INSULINA 31G 0,25X6MM CAIXA C/ 100UN CX C/ 100	11,3000	117	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
12331	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE INSULINA, CALIBRE 4 X 0,23MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12331)	ADVANTIVE / CALIBRE 4 X 0,23MM 100UNIDADES	9,9000	118	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	24/10/25	02/06/26
10785	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE	MEDIX / AGULHA	10,6800	119	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	13/11/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INSULINA, CALIBRE 5 X 0,25MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10785)	DESCARTÁVEL PARA CANETA DE INSULINA 5 MM X 0,25					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	LTDA			
26144	UNIDADE	AGULHA EPIDURAL/PERIDURAL 17G X 3 ½. PARA ANESTESIA REGIONAL COM PONTA TIPO TUOHY. CANHÃO LUER-LOCK INTERNAMENTE CÔNICO, CÂNULA GRADUADA EM CM, PROPORCIONANDO PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE INSERIDA. BISEL TRIFACETADO FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26144)	LABOR IMPORT / AGULHA PERIDURAL 17G X 3 ½	5,8100	120	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	02/06/25	02/06/26
7923	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 27G LONGA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7923)	D CARE / AGULHA GENGIVAL LONGA 27G	20,4500	36	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	15/05/25	15/05/26
7924	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7924)	SR / AGULHA GENGIVAL 30G CURTA	19,9800	37	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.882.886/0001-54	15/05/25	15/05/26
19568	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 30G EXTRA CURTA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL. CAIXA COM 100	SR / AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA	21,2300	38	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.882.886/0001-54	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19568)										
22682	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,6X25 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM PROTETOR ACOPLADO E TRAVA DE SEGURANÇA QUE PERMITA ATIVAÇÃO COM UMA ÚNICA MÃO SEM USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA, ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COM CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE POSSIBILITE PENETRAÇÃO SUAVE, UNIFORME E ATRAUMÁTICA, CANHÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO NA COR QUE IDENTIFIQUE O CALIBRE, TRANSLUCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO, POSSUINDO PROTETOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PRÉ-ACOPLADO AO CANHÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. (CIN22682)	DESCARPACK / AGULHA 25X0,60MM ESTERIL CAIXA C/ 100UN (NR32) CX C/ 100	0,2000	121	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
22681	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 0,55MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM PROTETOR ACOPLADO E TRAVA DE SEGURANÇA QUE PERMITA ATIVAÇÃO COM UMA ÚNICA MÃO SEM USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA, ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COM CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE POSSIBILITE PENETRAÇÃO SUAVE, UNIFORME E ATRAUMÁTICA, CANHÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO NA COR QUE IDENTIFIQUE O CALIBRE, TRANSLUCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ENCAIXE SEGURO	DESCARPACK / AGULHA 20X0,55MM ESTERIL CAIXA C/ 100UN (NR32) CX C/ 100	0,2000	122	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		QUE IMPEÇA VAZAMENTO, POSSUINDO PROTETOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PRÉ-ACOPLADO AO CANHÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. (CIN22681)										
21569	UNIDADE	AGULHA NÚMERO 2 PARA CROCHÊ, FABRICADA EM ALUMÍNIO. CORES VARIADAS. (CIN21569)	NYBC / AGULHA	1,8000	39	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
21570	UNIDADE	AGULHA NÚMERO 2,5 PARA CROCHÊ, FABRICADA EM ALUMÍNIO. CORES VARIADAS. (CIN21570)	NYBC / AGULHA	1,9000	40	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
21571	UNIDADE	AGULHA NÚMERO 3,0 PARA CROCHÊ, FABRICADA EM ALUMÍNIO. CORES VARIADAS. (CIN21571)	NYBC / AGULHA	1,9500	41	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
21572	UNIDADE	AGULHA NÚMERO 3,5 PARA CROCHÊ, FABRICADA EM ALUMÍNIO. CORES VARIADAS. (CIN21572)	NYBC / AGULHA	2,0000	42	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
21734	UNIDADE	AGULHA NÚMERO 4 PARA CROCHÊ, FABRICADA EM ALUMÍNIO. CORES VARIADAS. (CIN 21734)	NYBC / AGULHA	2,1000	43	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
28094	CAIXA	AGULHA PARA ACUPUNTURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28094)	UNIQMED / AGULHA PARA ACUPUNTURA	18,2900	2	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	34.064.557/0001-08	17/07/25	17/07/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
15327	ENVELOPE	AGULHA PARA BORDAR, FABRICADA EM AÇO NIQUELADO. ENVELOPE COM NO MÍNIMO SEIS AGULHAS DE TAMANHOS VARIADOS. (CIN15327)	NYBC / AGULHA	2,5000	44	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15331	ENVELOPE	AGULHA PARA COSTURA À MÃO, FABRICADA EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO MÉDIO. ENVELOPE COM 20 AGULHAS. (CIN15331)	NYBC / AGULHA	3,0000	45	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
16788	EMBALAGEM	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL NÚMERO 10, RETA, CABO GROSSO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. (CIN16788)	NYBC / AGULHA	5,4000	46	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
16774	EMBALAGEM	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL NÚMERO 14, RETA, CABO FINO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. (CIN16774)	NYBC / AGULHA	5,4000	47	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
21736	PAR	AGULHA PARA TRICÔ, FABRICADA EM ACRÍLICO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE TAMANHOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM COM 1 PAR. (CIN 21736)	NYBC / AGULHA	4,4000	48	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15332	PAR	AGULHA PARA TRICÔ, FABRICADA EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO, COM 35CM DE COMPRIMENTO E POSSUIR ÓTIMO POLIMENTO PARA DESLIZAR O FIO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE TAMANHOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A ESPESSURA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM COM 1 PAR. (CIN15332)	NYBC / AGULHA DE TRICÔ DE PLÁSTICO 35CM	6,7000	49	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
26145	UNIDADE	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 22G X 3 1/2. PONTA	PROCARE / AGULHA PARA ANESTESIA	4,3100	124	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		TIPO QUINCKE. APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. 22G FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26145)							E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
22680	UNIDADE	AGULHAS TIPO HUBER. AGULHA DE SEGURANÇA PUNÇÃO CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL. INDICADA PARA INTRODUÇÃO NO SEPTO DE UM RESERVATÓRIO IMPLANTADO SUBCUTANEAMENTE PARA A PERFUSÃO DE FLUIDOS NO RESERVATÓRIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO (CIN22680)	BECARE / HUBER 20G/25MM	26,3700	127	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
19569	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO Nº 301, COM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA. PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19569)	COOPERFLEX	17,8700	39	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
7925	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK, Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7925)	IMPLA	19,4700	40	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
7926	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN ADULTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NO	COOPERFLEX	18,6200	41	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MODELOS 1L,1R E RETA Nº2. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7926)										
9144	FRASCO	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML. (CIM9144)	ALBEL / GEOLAB INDÚSTRIAFARMACÊUTICA S/A	0,9789	53	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
21135	FRASCO	ALBUMINA HUMANA 20%, INJETÁVEL, FRASCO COM 50ML. (CIN21135)	BLAUBIMAX / BLAU FARMACÊUTICA S.A.	178,8000	55	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	12/06/25	07/03/26
29740	UNIDADE	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA AMARRAÇÃO FINAL DE CABOS ÓPTICOS/CCE. COMPRIMENTO ENTRE 40 CM E 55 CM. PARA CABOS COM DIÂMETRO ENTRE 12,40 MM A 13,50 MM. EM AÇO GALVANIZADO/ZINCADO OU ALUMÍNIO. 4 VARETAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29740)	TGL TELECOM / TGLP661 ALÇA PRÉ-FORMADA	4,1500	30	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	ELETROACO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	48.191.804/0001-41	18/11/25	18/11/26
11807	FRASCO	ALCAFTADINA, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS COM 3 ML. (CIN11807)	LASTACAFT / ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	55,3990	5	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	25/06/25	07/03/26
25168	FRASCO	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM. AÇÃO ANTISSÉPTICA, INSTANTÂNEA E SEM ENXÁGUE. INDICADO PARA ASSEPSIA TÓPICA DE MÃOS E PELE. EMBALAGEM COM 500 ML DO PRODUTO E VÁLVULA DISPENSADORA, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25168)	VERDESAN / GEL ANTISSÉPTICO 70º INPM 500ML	7,1000	2	000078/2024	0062/2024	ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO - LEI 14.133/2021	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	18.184.205/0001-30	26/08/25	01/12/25
25169	UNIDADE	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM. AÇÃO ANTISSÉPTICA, INSTANTÂNEA E SEM ENXÁGUE. INDICADO PARA ASSEPSIA TÓPICA DE MÃOS E PELE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO TIPO REFIL COM 800 ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SELADA, COM BICO DOSADOR E VÁLVULA ANTIVAZAMENTO PARA	VERDESAN / GEL ANTISSÉPTICO 70º INPM 800ML	10,5000	3	000078/2024	0062/2024	ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO - LEI 14.133/2021	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	18.184.205/0001-30	08/08/25	01/12/25

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		USO EM DISPENSER DE PAREDE, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25169)										
25166	GALÃO	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM. AÇÃO ANTISSÉPTICA, INSTANTÂNEA E SEM ENXÁGUE. INDICADO PARA ASSEPSIA TÓPICA DE MÃOS E PELE. ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5 L DO PRODUTO, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25166)	VERDESAN / GEL ANTISSÉPTICO 70º INPM 5L	40,5000	4	000078/2024	0062/2024	ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO - LEI 14.133/2021	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	18.184.205/0001-30	05/08/25	01/12/25
25170	FRASCO	ÁLCOOL EM GEL 70º INPM. AÇÃO ANTISSÉPTICA, INSTANTÂNEA E SEM ENXÁGUE. INDICADO PARA ASSEPSIA TÓPICA DE MÃOS E PELE. EMBALAGEM COM 1 L DO PRODUTO, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25170)	VERDESAN / GEL ANTISSÉPTICO 70º INPM 1L	10,5000	5	000078/2024	0062/2024	ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO - LEI 14.133/2021	VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	18.184.205/0001-30	05/08/25	01/12/25
25172	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM. INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25172)	SUPER VALE / ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM 1L	5,5000	6	000078/2024	0062/2024	ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO - LEI 14.133/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	04/06/25	01/12/25
25171	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM. INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 50 ML CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25171)	VIC PHARMA / ÁLCOOL 70° INPM 100ML	1,8700	7	000078/2024	0062/2024	ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	22/05/25	01/12/25
25177	GALÃO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM. INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 L	ITAJUBA / ÁLCOOL 70° INPM 5L	35,8000	8	000078/2024	0062/2024	ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	15/04/25	01/12/25

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25177)										
25173	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92.8º INPM. INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25173)	SUPER VALE / ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º INPM 1L	6,7400	9	000078/2024	0062/2024	ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO - LEI 14.133/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	26/06/25	01/12/25
8449	FRASCO	ÁLCOOL IODADO 0,1%, UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO ESCURO DE 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8449)	ÁLCOOL IODADO 0,1% / RIOQUÍMICA	14,4000	128	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
25174	FRASCO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. INCOLOR, COM CHEIRO CARACTERÍSTICO. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 L CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25174)	VNX QUÍMICA / ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1L	30,1300	10	000078/2024	0062/2024	ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO - LEI 14.133/2021	S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	26.889.274/0001-77	01/12/24	01/12/25
22901	COMPRIMIDO	ALDACTONE, ESPIRONOLACTONA, 25 MG. (CIN22901) AÇÃO JUDICIAL	ALDACTONE / PFIZER	0,5100	9	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26
29944	KIT	ALECRIM DESIDRATADO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29944)	SABOR NATURAL SUL / ALECRIM 5G. KIT COM 6 UNIDADES	6,2900	7	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30223	KIT	ALECRIM DESIDRATADO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30223)	SABOR NATURAL SUL / ALECRIM 5G. KIT COM 6 UNIDADES	6,4900	294	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30504	KIT	ALECRIM DESIDRATADO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30504)	SABOR NATURAL SUL / ALECRIM 5G. KIT COM 6 UNIDADES	6,9000	583	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30783	KIT	ALECRIM DESIDRATADO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30783)	BERACHOT / ALECRIM 5G. KIT 6 UNIDADES	4,5000	870	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31064	KIT	ALECRIM DESIDRATADO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 5G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31064)	APTI / ALECRIM 5G. KIT C/ 6 UNIDADES	8,2800	1159	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
29534	CÁPSULA	ALECTINIBE, 150 MG. (CIN29534) AÇÃO JUDICIAL	ALECENSA / PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	100,5165	5	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	17/07/25	02/03/26
9071	COMPRIMIDO	ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG. (CIM9071)	OSTEOFAR / LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA	0,1600	57	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26
9179	CAIXA	ALENIA, 12 MCG/DOSE (FUMARATO DE FORMOTEROL) + 400 MCG/DOSE (BUDESONIDA), CAIXA CONTENDO 60 CÁPSULAS PARA INALAÇÃO COM INALADOR. (CIM9179) AÇÃO JUDICIAL	ALENIA / ACHÉ	91,5400	10	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
10709	CAIXA	ALENIA, 6 MCG/DOSE (FUMARATO DE	ALENIA / ACHÉ	67,9200	11	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS,	SULMEDIC COMERCIO DE	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORMOTEROL) + 100 MCG/DOSE (BUDESONIDA), CAIXA CONTENDO 60 CÁPSULAS PARA INALAÇÃO, COM INALADOR. (CIM10709) AÇÃO JUDICIAL						SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	MEDICAMENTOS LTDA			
16715	CAIXA	ALENIA, FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 200 MCG/DOSE. CAIXA CONTENDO 60 CÁPSULAS PARA INALAÇÃO, COM INALADOR. (CIN16715) AÇÃO JUDICIAL	ALENIA / ACHÉ	80,2700	12	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
26106	CÁPSULA	ALETAM, COLAGÉNO NÃO HIDROLISADO TIPO II, 40MG. (CIN26106) AÇÃO JUDICIAL	ALETAM / ABBOTT	4,6100	14	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	42.227.547/0001-74	02/03/25	02/03/26
25468	FRASCO-AMPOLA	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE, 4000 UI, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 1 ML. (CIN25468)	ERITROPOIETINA / CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	17,5252	58	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
23456	UNIDADE	ALFAMINO. FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. FÓRMULA 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM ARA E DHA. SEM LACTOSE. LATA DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 23456) AÇÃO JUDICIAL	NESTLÉ / ALFAMINO 400G	190,0000	1	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/06/25	25/06/26
9279	CÁPSULA	ALFATOCOFEROL, 400 MG. (CIM9279)	SUPRA VITAMINA E / HERBAMED LABORATORIO NUTRACEUTICO	0,3130	59	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.319.803/0001-90	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			LTDA					LEI 14.133/2021				
15853	AMPOLA	ALFENTANILA CLORIDRATO, 0,544 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIN15853)	ALFAST / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	19,8000	60	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
16789	CAIXA	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2, FABRICADO EM AÇO NIQUELADO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES DE ALFINETE. (CIN16789)	NYBC / ALFINETE	5,8000	51	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
16790	CAIXA	ALFINETE PARA MAPA COLORIDO, COM CABEÇA ARREDONDADA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES DE ALFINETE. (CIN16790)	FUTURO / FUTURO	2,7900	52	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
16791	CAIXA	ALFINETE SIMPLES DE CABEÇA Nº 29, FABRICADO EM AÇO NIQUELADO. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 600 UNIDADES DE ALFINETE. (CIN16791)	NYBC / ALFINETE	3,9000	53	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
21165	AMPOLA	ALGESTONA ACETOFENIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150MG + 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIN21165)	PREGNOLAN / CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	8,9996	61	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
2675	UNIDADE	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA	DENTSPLY / JELTRATE PLUS	37,4900	42	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. (CIM2675)										
19570	UNIDADE	ALGINATO PARA USO EM MOLDAGENS ODONTOLÓGICAS. TIXOTRÓPICO, COM ALTA ELASTICIDADE, RÁPIDO TEMPO DE PRESA E RÁPIDA ABSORÇÃO DE ÁGUA. AROMA DE MENTA, COR VERDE. FORNECIDO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19570)	ZHERMACK / HYDROGUM	81,7300	4	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
29874	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. COR BRANCA. ROLO COM 250g ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29874)	NATHY / ROLO DE ALGODÃO 250G	7,1600	46	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	15/10/25	15/10/26
22367	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. COR BRANCA. ROLO COM 500G ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22367)	CREMER / ROLO 500G	22,0800	1	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/10/25	15/10/26
26262	PACOTE	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM BOLAS, COR BRANCA. PACOTE COM NO MÍNIMO 95G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26262)	APOLLO / BOLAS 100g	4,5000	2	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/10/25	15/10/26
30225	POTE	ALHO TRITURADO EM PASTA SEM SAL. POTE COM NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30225)	RD ALIMENTOS / ALHO TRITURADO 200G	7,6700	296	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30785	POTE	ALHO TRITURADO EM PASTA SEM SAL. POTE COM NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30785)	TOSCANA / ALHO TRITURADO 200G	5,6000	872	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
21275	UNIDADE	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21275)	VINIK / DT266	47,0400	16	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	21/03/25	21/03/26
22718	UNIDADE	ALICATE DE CORTE PESADO PARA FIO COM ESPESSURA DE 0,6MM A 0,8MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN22718)	6B INVENT / ALICATE DE CORTE PESADO	275,0000	43	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
8120	UNIDADE	ALICATE ORTODÔNTICO Nº 139. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8120)	COOPERFLEX	64,9700	44	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
15591	UNIDADE	ALICATE PARA ARTESANATO EM AÇO, BICO MEIA CANA COM MOLA, COM NO MÍNIMO 12 CM. (CIN15591)	NYBC / ALICATE	16,5000	55	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
19571	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM NO MÍNIMO 5 DIÂMETROS DIFERENTES DE PERFURAÇÃO. FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19571)	COOPERFLEX	64,9900	45	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
22286	UNIDADE	ALIMENTO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA E TIROSINA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22286)	COMIDAMED / TYROMED B 500G	1.770,0000	56	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/07/25	25/07/26
22222	UNIDADE	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL. FÓRMULA COM PROTEÍNA DE SOJA E TCM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22222)	VITAFOR / ENTERAL COMP 800G	71,2000	1	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/07/25	25/07/26
22223	UNIDADE	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM	TROPHIC BASIC ENTERAL/ PRODIET	54,2300	57	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS	NUTRIMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	20.978.588/0001-60	25/07/25	25/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FÓRMULA NORMOCALÓRICA, SEM GLUTEN,LACTOSE E SACAROSE. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22223)						ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	LTDA			
22224	UNIDADE	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22224)	NESTLÉ / IMPACT GARRAFA 200ML	15,9700	2	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
22225	UNIDADE	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. FÓRMULA HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM 1000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22225)	PRODIET / TROPHIC EP 1L	48,5000	58	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	20.978.588/0001-60	25/07/25	25/07/26
22226	UNIDADE	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PRONTO PARA O USO. DESTINADO PARA ALIMENTAÇÃO ORAL EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. FÓRMULA HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA. EMBALAGEM 200ML. (CIN 22226)	NUTRIMED / NUTRI ENTERAL 1.5 TETRA PAK 200ML	7,9000	3	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
22227	UNIDADE	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA PARA CONTROLE GLICÊMICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22227)	NESTLÉ / NOVASOURCE GC SISTEMA ABERTO 1000ML	40,6700	5	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
22228	UNIDADE	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22228)	NUTERAL / TOTAL NUTRITION 400G	38,6000	4	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.889.336/0001-45	25/07/25	25/07/26
22229	UNIDADE	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA LÍQUIDA COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22229)	NESTLÉ / ISOSOURCE SOYA SISTEMA ABERTO 1000ML	18,3800	6	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
22230	UNIDADE	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO,	NESTLÉ /	20,1900	7	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E	MERCO SOLUÇÕES EM	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA COM PROTEÍNA DE SOJA E FIBRAS. EMBALAGEM COM 1000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22230)	ISOSOURCE SOYA FIBER SISTEMA ABERTO 1000ML					SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	SAÚDE S/A			
22231	UNIDADE	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRIO, DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA COM PROTEÍNA DE SOJA E FIBRAS PARA AUXÍLIO NOS TRANSTORNOS GASTROINTESTINAIS. EMBALAGEM COM 1000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22231)	TROPHIC FIBER / PRODIET	30,9300	59	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	20.978.588/0001-60	25/07/25	25/07/26
22232	UNIDADE	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA HIPERPROTEICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22232)	PRODIET / IMMAX 350G	93,6900	60	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	20.978.588/0001-60	25/07/25	25/07/26
22290	UNIDADE	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL ACRESCIDO DE FIBRAS PREBIÓTICAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22290)	ABBOTT / ENSURE 400G	63,0000	61	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/07/25	25/07/26
13820	COMPRIMIDO	ALLURENE, DIENOGESTE 2 MG. (CIN13820) AÇÃO JUDICIAL	ALLURENE / BAYER	4,9400	16	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
21193	UNIDADE	ALMOFADA PARA CARIMBO. COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65 X 105MM. ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE 5MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO (CIN21193)	BANDER PRINT / ALMOFADA PARA CARIMBO	3,8000	56	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
15993	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 125ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	BIOMEDICA ESTEVES&ANJOS / ALMOTOLIA 125ML BICO RETO TRANSPARENTE	1,9200	129	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LOTE. (CIN15993)										
8452	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 125ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8452)	J PROLAB / ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA 125ML BICO RETO	3,0100	130	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	02/06/25	02/06/26
25878	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO CURVO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR ÂMBAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN25878)	J. PROLAB / ALMOTOLIA BICO CURVO ESCURA 250ML	3,7000	131	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	02/06/25	02/06/26
25879	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO CURVO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN25879)	BIOMEDICA / ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, 250ML, BICO CURVO	3,7000	132	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA	52.284.347/0001-07	02/06/25	02/06/26
8454	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8454)	BIOMEDICA ESTEVES&ANJOS / ALMOTOLIA 250ML BICO RETO TRANSPARENTE	2,1600	133	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8453	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE NA COR ÂMBAR, PARA ACONDICIONAMENTO DE SUBSTÂNCIAS FOTOSSENSÍVEIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8453)	BIOMEDICA ESTEVES&ANJOS / ALMOTOLIA 250ML BICO RETO ÂMBAR	2,2900	134	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
25880	UNIDADE	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 500ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM	BIOMEDICA ESTEVES&ANJOS / ALMOTOLIA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE	3,3800	135	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN25880)										
10524	COMPRIMIDO	ALOGLIPTINA, 12,5 MG. (CIM10524)	NESINA / COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	4,0500	6	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	25/06/25	07/03/26
10525	COMPRIMIDO	ALOGLIPTINA, 25 MG. (CIM10525)	NESINA / COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	3,9490	63	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	03/06/25	07/03/26
17432	COMPRIMIDO	ALOGLIPTINA, ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, 25 MG + 15 MG. (CIN17432)	NESINA PIO / COSMED INDUSTRIADE COSMETICOS EMEDICAMENTOS S.A.	6,7950	64	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
10640	COMPRIMIDO	ALOGLIPTINA, ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, 25 MG + 30 MG. (CIM10640)	NESINA PIO / COSMED INDUSTRIADE COSMETICOS EMEDICAMENTOS S.A.	6,3800	65	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
229	COMPRIMIDO	ALOPURINOL, 100 MG. (CIM229)	ALOPURINOL / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,1176	66	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	03/06/25	07/03/26
230	COMPRIMIDO	ALOPURINOL, 300 MG. (CIM230)	ALOPURINOL / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,2060	67	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
9920	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, 0,25 MG. (CIM9920)	ALPRAZOLAM / EMS S/A	0,0920	68	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
13889	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, 0,5 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN13889)	FRONTAL XR / VIATRIS FARMACEUTICA DO	1,0933	69	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS	04.071.245/0001-60	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			BRASIL LTDA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			
5332	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, 0,50 MG. (CIM5332)	ALPRAZOLAM / EMS S/A	0,0579	70	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	12/06/25	07/03/26
13888	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, 1 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN13888)	FRONTAL XR / VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	2,3000	71	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	07/03/25	07/03/26
956	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, 1 MG. (CIM956)	ALPRAZOLAM / EMS S/A	0,0600	72	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
233	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, 2 MG. (CIM233)	ALPRAZOLAM / EMS S/A	0,1011	73	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
25469	FRASCO-AMPOLA	ALTEPLASE, 50 MG/50 ML, FRASCO-AMPOLA COM PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL + DILUENTE. (CIN25469)	ACTILYSE / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	2.729,0000	74	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	07/03/25	07/03/26
22378	GALÃO	ALVEJANTE SEM CLORO COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. INDICADO PARA ROUPAS COLORIDAS. GALÃO COM NO MÍNIMO 3L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22378)	CLAREZA / ALVEJANTE SEM CLORO CLASS	16,5000	4	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	L&S COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	28.086.462/0001-92	05/08/25	05/02/26
12669	UNIDADE	ALVEOLÓTOMO FRIEDMAN MICRO CURVO, 12 CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12669)	GOLGRAN	96,0000	46	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	15/05/25	15/05/26
7928	UNIDADE	ALVEOLOTOMO LUER CURVO. FABRICADO EM	COOPERFLEX	60,2900	47	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7928)						ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021				
7929	UNIDADE	ALVEOLOTOMO LUER RETO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7929)	COOPERFLEX	56,6700	48	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
22379	FRASCO	AMACIANTE DE ROUPAS DILUÍDO. COMPONENTE ATIVO AGENTE TENSOATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 1,7L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22379)	SUPREMA / AMACIANTE 2L	6,1200	5	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	18/03/25	05/02/26
22380	GALÃO	AMACIANTE DE ROUPAS DILUÍDO. COMPONENTE ATIVO AGENTE TENSOATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22380)	SEBOLD / AMACIANTE DE ROUPAS 5L	13,0900	6	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	07/11/25	05/02/26
22161	UNIDADE	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22161)	KONDENTECH / AMALGAMADOR CAPSULAR YG-100	459,9900	2	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI	28.877.319/0001-19	02/05/25	02/05/26
957	COMPRIMIDO	AMANTADINA, 100 MG. (CIM957)	MANTIDAN / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	0,9200	75	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/07/25	07/03/26
28239	UNIDADE	AMASSADOR DE BATATAS COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 23 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28239)	ORIGINAL / AMASSADOR DE BATATAS COOK	6,5000	7	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
26337	COMPRIMIDO	AMATO, TOPIRAMATO, 50 MG. (CIN26337) AÇÃO JUDICIAL	AMATO / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	0,9800	8	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	17/07/25	02/03/26
9269	FRASCO	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL FRASCO COM 120 ML. (CIM9269)	CLORIDRATO DE AMBROXOL / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	2,2563	76	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9272	FRASCO	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML. (CIM9272)	CLORIDRATO DE AMBROXOL / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	2,7075	77	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9721	FRASCO	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 7,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 50 ML. (CIM9721)	CLORIDRATO DE AMBROXOL / NATIVITA IND. COM.LTDA	3,4948	78	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.808.504/0001-91	07/03/25	07/03/26
8455	UNIDADE	AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE. COM RESERVATÓRIO DE 02 DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML. (CIM8455)	LUKE MEDICAL / MODELO ADULTO	112,2000	136	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	03/09/25	02/06/26
8456	UNIDADE	AMBU REANIMADOR MANUAL INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE. COM RESERVATÓRIO DE 02 DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000ML. (CIM8456)	FOYOMED / REANIMADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL	106,9900	137	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	30/09/25	02/06/26
8457	UNIDADE	AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE. COM RESERVATÓRIO DE 02 DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 900ML. (CIM8457)	COMPOWER / NEONATAL MOD.CP662111	107,0000	138	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30226	PACOTE	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO. PACOTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30226)	RD ALIMENTOS / AMEIXA PRETA 150G	6,8500	297	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30786	PACOTE	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO. PACOTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30786)	BERACHOT / AMEIXA PRETA 150G	6,8500	873	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
29948	PACOTE	AMENDOIM CRU COM PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29948)	CALDÃO / AMENDOIM 400G	4,2500	11	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30227	PACOTE	AMENDOIM CRU COM PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30227)	CALDÃO / AMENDOIM 400G	4,0300	298	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30508	PACOTE	AMENDOIM CRU COM PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30508)	CALDÃO / AMENDOIM 400G	4,7500	587	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30787	PACOTE	AMENDOIM CRU COM PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30787)	CALDÃO / AMENDOIM 400G	4,1600	874	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
29949	PACOTE	AMENDOIM TORRADO SEM PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29949)	SABOR NATURAL SUL / AMENDOIM TORRADO SEM PELE 400G	10,7000	12	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30228	PACOTE	AMENDOIM TORRADO SEM PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30228)	RD ALIMENTOS / AMENDOIM TORRADO SEM PELE 400G	10,3000	299	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30509	PACOTE	AMENDOIM TORRADO SEM PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE	SABOR NATURAL SUL / AMENDOIM	11,0000	588	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30509)	TORRADO SEM PELE 400G					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30788	PACOTE	AMENDOIM TORRADO SEM PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30788)	BERACHOT / AMENDOIM TORRADO SEM PELE 400G	10,0000	875	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31069	PACOTE	AMENDOIM TORRADO SEM PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31069)	DA COLÔNIA / AMENDOIM TORRADO SEM PELE 500G	17,1500	1164	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
9484	AMPOLA	AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9484)	SULFATO DE AMICACINA / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	3,4700	79	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
29950	CAIXA	AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29950)	NEILAR / MAISCERTA 200G	2,4400	13	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30229	CAIXA	AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30229)	NEILAR / MAISCERTA 200G	2,3700	300	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30510	CAIXA	AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30510)	NEILAR / MAISCERTA 200G	2,4400	589	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30789	CAIXA	AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30789)	NEILAR / MAISCERTA 200G	2,2800	876	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31070	CAIXA	AMIDO DE MILHO. CAIXA COM 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN31070)	NEILAR / MAISCERTA 200G	2,4100	1165	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
29951	UNIDADE	AMIDO DE MILHO. PACOTE OU CAIXA COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29951)	MANU / AMIDO DE MILHO 500G	3,4900	14	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30230	UNIDADE	AMIDO DE MILHO. PACOTE OU CAIXA COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30230)	DO ZE / AMIDO DE MILHO 500G	3,2900	301	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30511	UNIDADE	AMIDO DE MILHO. PACOTE OU CAIXA COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30511)	DO ZE / AMIDO DE MILHO 500G	4,4800	590	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30790	UNIDADE	AMIDO DE MILHO. PACOTE OU CAIXA COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30790)	DO ZE / AMIDO DE MILHO 500G	4,1100	877	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31071	UNIDADE	AMIDO DE MILHO. PACOTE OU CAIXA COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31071)	DO ZE / AMIDO DE MILHO 500G	4,4400	1166	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
9616	COMPRIMIDO	AMILORIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM CLORTALIDONA, 5 MG + 25 MG. (CIM9616)	DIUPRESS / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1,0057	80	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9013	COMPRIMIDO	AMILORIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 5 MG + 50 MG. (CIM9013)	CLORIDRATO DE AMILORIDA+HIDROCLOROTIAZIDA / EMS S/A	0,4590	82	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	15/07/25	07/03/26
10714	COMPRIMIDO	AMINAFTONA, 75 MG. (CIM10714)	CAPILAREMA / LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA	1,3455	83	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9374	AMPOLA	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9374)	AMINOFILINA / HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	1,9495	86	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	19/08/25	07/03/26
9105	COMPRIMIDO	AMIODARONA, 100 MG. (CIM9105)	AMIORON / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	0,3788	87	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	05/08/25	07/03/26
9066	COMPRIMIDO	AMIODARONA, 200 MG. (CIM9066)	CLORIDRATO DE AMIODARONA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,3100	88	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
9343	AMPOLA	AMIODARONA, 50 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML. (CIM9343)	CLORIDRATO DE AMIODARONA / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2,8300	89	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	15/05/25	07/03/26
9921	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9921)	AMYTRIL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,4438	92	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9025	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG. (CIM9025)	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,0329	93	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9073	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG. (CIM9073)	AMYTRIL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,1930	94	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9147	FRASCO	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML. (CIM9147)	AMOXICILINA CIMED INDUSTRIA S.A Nº REGISTRO ANVISA:	4,4554	95	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			1438101110128					LEI 14.133/2021				
9323	FRASCO	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML. (CIM9323)	AMOXICILINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2,5997	96	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
7180	CÁPSULA	AMOXICILINA, 500 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE CÁPSULA: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. (CIM7180)	AMOXICILINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,3400	97	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
240	CÁPSULA	AMOXICILINA, 500 MG. (CIM240)	AMOXICILINA UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA Nº REGISTRO ANVISA: 1564900030066	0,1820	98	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9494	FRASCO	AMOXICILINA, 80 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML+ SERINGA DOSADORA. (CIM9494)	AMOXICILINA TRI-HIDRATADA / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	20,3700	99	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	03/06/25	07/03/26
9249	FRASCO	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 100 ML. (CIM9249)	CLAVULIN / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	69,3000	100	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.233.087/0001-96	07/03/25	07/03/26
9304	FRASCO	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 75 ML. (CIM9304)	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	10,9000	101	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	30/06/25	07/03/26
9053	COMPRIMIDO	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG. (CIM9053)	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,9150	102	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9363	FRASCO	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 80 MG + 11,5 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 70 ML. (CIM9363)	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	14,3500	103	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	30/06/25	07/03/26
11690	COMPRIMIDO	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 875 MG + 125 MG, APRESENTAÇÃO EM BLISTER COM 14 COMPRIMIDOS. (CIN11690)	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO / EMS S/A	1,4200	104	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
7246	AMPOLA	AMPICILINA SÓDICA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE. (CIM7246)	AMPICILINA + FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO / LAB TEUTO BRASILEIRO S/A + FARMACE IND QMC FARM CEARENSE LTDA	4,6500	105	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9501	FRASCO	AMPICILINA, 50 MG/ML, FRASCO COM 60 ML. (CIM9501)	AMPICILINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	5,9824	106	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
241	COMPRIMIDO	AMPICILINA, 500 MG. (CIM241)	AMPICILINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,4600	107	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	23/06/25	07/03/26
25470	FRASCO-AMPOLA	AMPICILINA, ASSOCIADA COM SULBACTAM, 1G + 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25470)	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO / VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	6,8900	108	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	21/08/25	07/03/26
25830	UNIDADE	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA (POTÊNCIA TOTAL EM 4 OHMS: 500W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25830)	SUMAY / SM-AP6000	1.199,0000	18	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUMAY DO BRASIL LTDA (FILIAL)	09.625.361/0004-40	07/04/25	21/03/26
19273	COMPRIMIDO	AMYTRIL, AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG.(CIN19273) AÇÃO JUDICIAL	AMYTRIL / CRISTÁLIA	0,8000	18	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS	44.734.671/0022-86	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	FARMACEUTICOS LTDA			
7218	COMPRIMIDO	ANASTROZOL, 1 MG. (CIM7218)	CERMAZ / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,3380	109	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
19269	COMPRIMIDO	ANASTROZOL, 1 MG. (CIN19269) AÇÃO JUDICIAL	ANYA / SUN FARMACÊUTICA	0,2600	19	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	02/03/25	02/03/26
21877	COMPRIMIDO	ANCORON, AMIODARONA CLORIDRATO, 100MG (CIN21877) AÇÃO JUDICIAL	ANCORON / LIBBS	0,5200	20	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	23.228.076/0001-74	02/03/25	02/03/26
28095	UNIDADE	ANDADOR ARTICULADO, MODELO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28095)	DELLAMED / ANDADOR ARTICULADO MOD D10	118,0000	3	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DELLAMED S.A.	11.666.105/0003-62	17/07/25	17/07/26
20731	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 110 MM.	MIGRA / ANEL DE	1,9000	175	000093/2024	0070/2024	TUBOS E	AQUAPAR INDUSTRIA E	56.392.728/0001-60	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20731)	BORRACHA JE PBA DE 110 MM					CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA			
20732	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 60 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20732)	GIBABOR / ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 60 MM	0,6500	176	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20733	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 75 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20733)	MIGRA / ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 75 MM	1,1500	177	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	56.392.728/0001-60	27/01/25	27/01/26
20734	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 85 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20734)	MIGRA / ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 85 MM	1,3500	178	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	56.392.728/0001-60	27/01/25	27/01/26
20735	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA PARA CONEXÕES DEFOFO DN 100 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20735)	ACTUA SEAL / ANEL DE BORRACHA PARA CONEXÕES DEFOFO DN 100 MM	2,2700	157	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	35.302.323/0001-14	27/01/25	27/01/26
28046	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBETES 1/2 (23,5X17X3MM). ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28046)	HIFERSANE / ANEL DE BORRACHA PARA TUBETES 1/2	0,1300	1	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	11/06/25	27/01/26
25236	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBETES 3/4 (30X23X3MM). ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25236)	ESSA / ANEL DE BORRACHA PARA TUBETES 3/4	0,1100	3	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	36.609.243/0001-79	27/01/25	27/01/26
20738	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA JUNTA JGS/JE2GS - DN 100 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20738)	MIGRA / ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA JUNTA JGS/JE2GS - DN 100 MM	6,9900	23	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
20739	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA JUNTA JGS/JE2GS - DN 150 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20739)	MIGRA / ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA JUNTA JGS/JE2GS - DN 150 MM	10,9000	24	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
20740	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA JUNTA JGS/JE2GS - DN 200 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20740)	MIGRA / ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA JUNTA JGS/JE2GS - DN 200 MM	15,9900	25	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
20741	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA JUNTA JGS/JE2GS - DN 250 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20741)	MIGRA / ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA JUNTA JGS/JE2GS - DN 250 MM	18,9000	26	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
20742	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA JUNTA JGS/JE2GS - DN 300 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20742)	MIGRA / ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA JUNTA JGS/JE2GS - DN 300 MM	26,9000	27	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
20743	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA JUNTA JGS/JE2GS - DN 350 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20743)	MIGRA / ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA JUNTA JGS/JE2GS - DN 350 MM	38,9000	28	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
28096	UNIDADE	ANEL TONIFICADOR DE PILATES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28096)	IMPORT / ANEL TONIFICADOR DE PILATES 38CM	42,4300	4	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
22719	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22719)	CRISTÁLIA / MEPICAIN	123,0000	49	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
22720	CAIXA	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22720)	DFL / PRILONEST 3%	167,7500	50	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/05/25	15/05/26
8125	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. (CIM8125)	DLA / LIDOSTESIN AD	98,9500	51	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	05.077.346/0001-01	15/05/25	15/05/26
22721	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22721)	DFL / ARTICAINE	170,9200	52	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	18/07/25	15/05/26
22722	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10µG/ML). USO ADULTO E PEDIÁTRICO. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22722)	DLA / MEPIVALEM AD	137,5000	53	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	05.077.346/0001-01	15/05/25	15/05/26
25471	FRASCO-AMPOLA	ANFOTERICINA B, 50 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25471)	ANFORICIN B / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	31,1500	110	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
28097	UNIDADE	ANILHA 10KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28097)	FND / ANILHA 10KG	96,9800	5	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
28098	UNIDADE	ANILHA 5KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28098)	FND / ANILHA 5KG	47,9000	6	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
9012	COMPRIMIDO	ANLODIPINO BESILATO, 10 MG. (CIM9012)	BESILATO DE ANLODIPINO/ BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,0490	111	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	25/09/25	07/03/26
9101	COMPRIMIDO	ANLODIPINO BESILATO, 2,5 MG. (CIM9101)	PRESSAT / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,0736	112	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9008	COMPRIMIDO	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG. (CIM9008)	BESILAPIN / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	0,0238	113	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	18/07/25	07/03/26
9922	CÁPSULA	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO À BENAZEPRILA CLORIDRATO, 2,5 MG + 10 MG. (CIM9922)	PRESS PLUS / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,4779	114	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9923	CÁPSULA	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO À	PRESS PLUS /	0,4779	115	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	PROMEFARMA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		BENAZEPRILA CLORIDRATO, 5 MG + 10 MG. (CIM9923)	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
9466	CÁPSULA	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO À BENAZEPRILA CLORIDRATO, 5 MG + 20 MG. (CIM9466)	PRESS PLUS / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,7899	116	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9728	CÁPSULA	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO AO ATENOLOL, 5 MG + 50 MG. (CIM9728)	BETALOR / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1,8900	118	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
11730	UNIDADE	ANORO ELLIPTA, UMECLIDÍNIO BROMETO ASSOCIADO A TRIFENATATO DE VILANTEROL 62,5 MCG + 25 MCG, PÓ PARA INALAÇÃO POR VIA ORAL, DISPOSITIVO CONTENDO 30 DOSES. (CIN11730) AÇAO JUDICIAL	ANORO ELLIPTA / GLAXOSMITHKLINE BRASIL	286,5000	22	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	63.776.421/0001-29	02/03/25	02/03/26
22897	COMPRIMIDO	ANSITEC, BUSPIRONA CLORIDRATO, 10 MG. (CIN22897) AÇÃO JUDICIAL	ANSITEC / LIBBS	1,8900	23	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
26088	UNIDADE	ANTENA DIRECIONAL AVANÇADA (FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5 GHZ; IDEAL PARA CONEXÕES PONTO A PONTO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26088)	UBIQUITI / LBE-5AC-GEN2	590,0000	69	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
29125	PAR	ANTENA PARA REDE DE VÔLEI. CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO MACIÇA. LISTRADA NAS CORES BRANCO E VERMELHO. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	DALEBOL / ANTENA DE VÔLEI	64,5000	2	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS (CIN29125)										
13865	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 250 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN13865)	AWIO / PERIOASSEPT SEM ÁLCOOL 250ML	6,1800	54	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	21/08/25	15/05/26
22723	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% , SEM ÁLCOOL, SABOR HORTELÃ OU MENTA. FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22723)	VIC PHARMA / CHLORCLEAR 0,12 - 8112	12,0500	55	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	16/07/25	15/05/26
25175	FRASCO	ANTISSÉPTICO INSTANTÂNEO EM ESPUMA PARA MÃOS CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO 70%. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DISPENSADORA, CONTENDO NO MÍNIMO 225 ML DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25175)	RIOQUÍMICA / RIOCARE FOAM	31,0000	11	000078/2024	0062/2024	ÁLCOOL EM GEL E LÍQUIDO - LEI 14.133/2021	TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	06.555.143/0001-46	26/08/25	01/12/25
25883	UNIDADE	ANUSCÓPIO FECHADO (SEM FENESTRA), DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE E LUBRIFICADO. COM AS SEGUINTES MEDIDAS: COMPRIMENTO CORPO 89MM, ÊMBOLO 145 MM, DIÂMETRO DISTAL 18 MM E PROXIMAL 35MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN25883)	KOLPLAST / MOD. FECHADO	3,4900	141	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
12749	UNIDADE	ANUSCÓPIO FENESTRADO, TRANSPARENTE. COMPRIMENTO CORPO 88 MM, ÊMBOLO 134 MM, DIÂMETRO DISTAL 18 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12749)	KOLPLAST / MOD. ABERTO	3,7300	142	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
16798	UNIDADE	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, BASE EM FELTRO RESISTENTE E MACIO E DEVE POSSUIR	BANDER PRINT / APAGADOR DE QUADRO BRANCO	3,0500	57	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	11/07/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SUPORTE PARA MARCADORES. (CIN16798)						ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
27002	UNIDADE	APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS PARA TESTE DA ORELHINHA, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27002)	PATH MEDICAL / MOD. SENTIERO	19.050,0000	3	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	C R MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS	24.096.709/0001-09	02/05/25	02/05/26
26981	UNIDADE	APARELHO DE LASER COM CANETA, PARA FISIOTERAPIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26981)	IBRAMED / LASERPULSE + CANETA PROBE 4	2.187,0000	4	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	02/05/25	02/05/26
6202	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESFIGMOMANÔMETRO SEM ENGRENAGENS, RESISTENTE A QUEDAS; MANÔMETRO COM ROTAÇÃO 360º, GRADUADO DE 0 A 300MMHG; ARO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO; LIVRE DE LÁTEX; COM BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL COM VELCRO DE ALTA DURABILIDADE; ACOMPANHA: 01 MANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO, 01 PERÂ DE INSUFLAÇÃO, 01 ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, 01 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO IPEM/INMETRO. (CIM6202)	WELCH ALLYN / WELCH ALLYN	429,9900	10	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
25884	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL, REUTILIZÁVEL, COM MANÔMETRO ANEROIDE COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 MMHG A 300 MMHG E DIVISÃO DE 2MMHG, BRAÇADEIRA EM TECIDO ANTIALÉRGICO DE NYLON, COM FECHO EM VELCRO, VÁLVULA EM METAL CROMADO. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR IEC 80369-5:2022 e ABNT NBR IEC 80601-2-30:2021. DEVE APRESENTAR	ACCUMED / PREMIUM MOD. ESHS20NN	65,9900	143	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN25884)										
27003	UNIDADE	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27003)	KONDENTECH / SCALER JET PUMP LED	1.200,0000	5	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI	28.877.319/0001-19	02/05/25	02/05/26
27004	UNIDADE	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27004)	SCHUSTER / SONIC EVO LED	2.040,0000	6	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.567.214/0001-06	18/11/25	02/05/26
27005	UNIDADE	APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO PARA FISIOTERAPIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27005)	IBRAMED / SONOPULSE COMPACT 3 MHZ	950,9000	7	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.550.559/0001-53	02/05/25	02/05/26
26982	UNIDADE	APARELHO DE ULTRASSOM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26982)	MINDRAY / CONSONA N7	112.000,0000	8	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	MWSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	40.276.235/0001-25	02/05/25	02/05/26
26004	KIT	APARELHO ELÉTRICO BIVOLT REPELENTE DE INSETOS PARA USO COM PASTILHAS. ACOMPANHA NO MÍNIMO 4 PASTILHAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26004)	PIRINSET / APARELHO COM 4 PASTILHAS	16,6800	38	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	05/02/25	05/02/26
6360	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO GRANDE (OBESO), COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA	BIC / AP0868 NEW INNOVA PLUS	197,5200	11	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	08/10/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6360)										
6361	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO DUPLO (2 CAMADAS DE GANCHO) RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. BRAÇADEIRA SEM MANGUITO E SEM COSTURA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO COM TPU. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6361)	CBEMED / BIC DIAGNÓSTICO APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE NEW INNOVA PLUS ADULTO AP0858	138,7800	12	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
5289	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE MESA, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, MEDE PRESSÃO E PULSAÇÃO, EMBALAGEM DEVE CONTER UM APARELHO DE PRESSÃO, UMA BRAÇADEIRA E UM MAGUITO. DEVE SER	G-TECH / BSP11	95,8000	13	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		APROVADO PELO INMETRO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5289)										
8394	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO. MEDE PRESSÃO E PULSAÇÃO, MEMÓRIA PARA, NO MÍNIMO, 90 RESULTADOS. INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO AUTOMÁTICAS. ACOMPANHA ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO E PILHAS PARA ALIMENTAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8394)	ACCUMED / PREMIUM MOD. BSP21	62,2900	144	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
6362	UNIDADE	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VÁLVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAÍDA DE AR SENSÍVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALÉRGICO, MANGUITO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. (CIM6362)	BIC INFANTIL / AP0878 NEW INNOVA PLUS	160,0200	14	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
22168	UNIDADE	APARELHO PARA APLICAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA VIA ELETRODO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22168)	IBRAMED / NEURODYN II	1.335,9800	9	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	SZ HOSPITALAR LTDA	57.977.634/0001-16	02/05/25	02/05/26
26983	UNIDADE	APARELHO PARA LASERTERAPIA PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26983)	MMOPTICS / LASER DUO	3.324,9600	10	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO	23.443.459/0001-65	02/05/25	02/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021				
21104	UNIDADE	APARELHO PARA TRICOTOMIA, DESCARTÁVEL, COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS PARALELAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21104)	IAMO / APARELHO DE BARBEAR 2LÂMINAS	0,6000	47	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	28.900.846/0001-05	15/10/25	15/10/26
27061	UNIDADE	APARELHO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO DIGITAL DE PAREDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27061)	ALLIAGE / D700 PAREDE	10.900,0000	11	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	06.189.855/0001-99	02/05/25	02/05/26
22170	UNIDADE	APARELHO RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22170)	ION PRO X / COLUNA MÓVEL	7.490,0000	12	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	02/05/25	02/05/26
22945	UNIDADE	APITO PROFISSIONAL NA COR PRETA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. SEM ESFERA. DEVE ACOMPANHAR CORDÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22945)	DALEBOL / APITO PROFISSIONAL	5,5600	3	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
11878	COMPRIMIDO	APIXABANA, 2,5 MG. (CIN11878)	APIXABANA / NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	0,4800	119	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08.157.293/0001-27	07/03/25	07/03/26
6311	COMPRIMIDO	APIXABANA, 5 MG. (CIM6311)	APIXABANA / NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	0,5000	120	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08.157.293/0001-27	07/03/25	07/03/26
27077	TUBO	APLICADOR DESCARTÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COM HASTE DOBRÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: REGULAR, FINO E EXTRA-FINO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER	MICRODONT / APLICADORES BRUSH	8,1100	57	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDO. TUBO COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27077)										
5546	PACOTE	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: REGULAR, FINO E EXTRA-FINO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5546)	FGM / CAVI BRUSH	16,1400	58	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	15/05/25	15/05/26
8130	UNIDADE	APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8130)	IMPLA	5,7100	59	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
21278	UNIDADE	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS (ANTIDERRAPANTE, POSSUI AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21278)	RELIZA / SHARK PP	122,5000	19	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21277	UNIDADE	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS (ANTIDERRAPANTE, POSSUI AJUSTE DE INCLINAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN21277)	RELIZA / ERGOLIGHT	59,0000	20	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	21/03/25	21/03/26
25530	KIT	APONTADOR COM 3 FUROS, COM DEPÓSITO, CONTENDO TRÊS ORIFÍCIOS DIFERENTES COM 8, 11 E 16MM, PARA APONTAR LÁPIS TRADICIONAL, LÁPIS TRIANGULAR E LÁPIS JUMBO. COM LÂMINA INDEPENDENTE FIXADA POR PARAFUSO EM AÇO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E AÇO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. KIT COM 6 UNIDADES. (CIN25530)	NEOMUNDI / APONTADOR 3 FUROS	18,9000	58	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
11091	KIT	APONTADOR PLÁSTICO COM LÂMINA METÁLICA E DEPÓSITO COM NO MÍNIMO 6CM DE ALTURA, 01 FURO, EM FORMATO RETANGULAR OU TUBO. FABRICADO EM	FOKINHO / COM DEPÓSITO	15,8500	1	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	03/11/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MATERIAL RESISTENTE. KIT COM 24 UNIDADES. (CIN11091)						LEI 14.133/2021				
25531	CAIXA	APONTADOR PLÁSTICO TAMANHO COMUM, FORMATO RETANGULAR COM APOIO LATERAL PARA OS DEDOS, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM DEPÓSITO, COM 01 FURO, RETANGULAR. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE. CAIXA COM COM 24 UNIDADES. (CIN25531)	MASTERPRINT / MP-1202	4,0800	59	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
11093	KIT	APONTADOR PLÁSTICO TAMANHO JUMBO, FORMATO RETANGULAR COM APOIO LATERAL PARA OS DEDOS, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM DEPÓSITO, COM 01 FURO, RETANGULAR. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE. KIT COM 24 UNIDADES. (CIN11093)	FOKINHO / JUMBO	20,0000	2	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
25532	KIT	APONTADOR PRODUZIDO EM METAL, SEM DEPÓSITO, 1 FURO. FORMATO RETANGULAR COM APOIO LATERAL PARA OS DEDOS, LÂMINAS EM AÇO COM EXCELENTE FIO DE CORTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. KIT COM 24 UNIDADES. (CIN25532)	FOKINHO / FOKINHO	11,9000	60	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
21279	UNIDADE	APRESENTADOR (ALCANCE: 10 METROS; FUNÇÕES: AVANÇAR, RETROCEDER, LASER). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21279)	EXBOM / APRESENTADOR DE SLIDE LPT-8	29,9000	21	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21280	UNIDADE	APRESENTADOR (ALCANCE: 20 METROS; FUNÇÕES: AVANÇAR, RETROCEDER, LASER). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21280)	EXBOM / APRESENTADOR DE SLIDE LPT-8	29,9000	22	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
18723	DRÁGEA	APRESOLINA, HIDRALAZINA, 50 MG. (CIN18723) AÇÃO JUDICIAL	APRESOLINA / NOVARTIS BIOCIÊNCIAS	0,3810	25	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								14.133/2021				
28184	UNIDADE	APTAMIL PEPTI. FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA FORMULADA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. LATA COM 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28184) AÇÃO JUDICIAL.	DANONE / APTAMIL PEPTI 800G	137,8000	2	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/06/25	25/06/26
23439	UNIDADE	APTAMIL PEPTI. FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA FORMULADA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. LATA COM 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 23439) AÇÃO JUDICIAL.	DANONE / APTAMIL PEPTI 400G	95,1000	3	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/06/25	25/06/26
28185	UNIDADE	APTAMIL PREMIUM 1. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. LATA COM 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28185) AÇÃO JUDICIAL.	DANONE / APTAMIL PREMIUM 1 800G	72,9900	4	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/06/25	25/06/26
23440	UNIDADE	APTAMIL PREMIUM 2. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. LATA COM 400G. AÇÃO JUDICIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23440). AÇÃO JUDICIAL.	DANONE / APTAMIL PREMIUM 2 400G	42,9900	5	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/06/25	25/06/26
28186	UNIDADE	APTAMIL SOJA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. LATA COM 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28186) AÇÃO JUDICIAL.	DANONE / APTAMIL SOJA 800G	95,0000	6	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/06/25	25/06/26
29117	UNIDADE	AQUACEL AG+ EXTRA, TAMANHO 10CM X 10CM. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29117) AÇÃO JUDICIAL	CONVATEC / AQUACEL AG+ EXTRA 10CM X 10CM	69,5000	95	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
29115	UNIDADE	AQUACEL EXTRA, TAMANHO 10CM X 10CM. Especificações mínimas conforme folha de	CONVATEC / AQUACEL EXTRA	56,9000	93	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		dados. (CIN29115) AÇÃO JUDICIAL	10CM X 10CM					TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021				
20563	UNIDADE	AQUECEDOR A GÁS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20563)	CHAMONIX / AQUECEDOR CHAPÉU A GÁS	1.570,0000	1	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOBREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	02/10/25	02/10/26
20564	UNIDADE	AQUECEDOR A ÓLEO (POTÊNCIA: 1500W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20564)	VENTISOL / AQUECEDOR A ÓLEO AO-02 220V	410,0000	2	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	18/11/25	02/10/26
20565	UNIDADE	AQUECEDOR ELÉTRICO (POTÊNCIA MÍNIMA: 1800W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20565)	VENTISOL / AQUECEDOR TERMOVENTILADOR A1 220V	109,0000	3	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	18/11/25	02/10/26
20566	UNIDADE	AQUECEDOR HALÓGENO (POTÊNCIA: 1200W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20566)	VENTISOL / AQUECEDOR DOMÉSTICO HALÓGENO AH-02 220V PREMIUM	135,6400	4	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LOCK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	02/10/25	02/10/26
11559	ROLO	ARAME PARA ARTESANATO. FABRICADO EM ALUMÍNIO, COR PRATA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 METROS. (CIN11559)	DEMETRIUS / ARAME	2,6500	61	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
29126	UNIDADE	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA TAMANHO JUVENIL/ADULTO. DIÂMETRO DE 85 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29126)	CEMAR / ARCO GINÁSTICA RÍTIMA	9,2900	4	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
10800	UNIDADE	ARCO DE YOUNG, PARA FIXAÇÃO DO LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10800)	COOPERFLEX	8,0000	60	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
7933	UNIDADE	ARCO OSTBY DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O	MAQUIRA	7,2000	61	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7933)										
7934	UNIDADE	ARCO OSTBY SIMPLES (NÃO DOBRÁVEL) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7934)	MAQUIRA	6,5200	62	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
29021	UNIDADE	AR-CONDICIONADO PORTÁTIL 12.000 BTU/H. CICLO: FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29021)	PHILCO / PAC12000F5 / AR CONDICIONADO PORTÁTIL 12000 BTU/H - FRIO - 220V - MONOFÁSICO	2.690,0000	25	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0290-39	04/07/25	04/07/26
29015	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT CASSETE INVERTER 24.000 BTU/H. CICLO: FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29015)	PHILCO / PAC 24000ICFM16 / SPLIT CASSETE INVERTER 24000 BTU/H - FRIO - 220V - MONOFÁSICO	6.180,0000	19	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0001-29	24/10/25	04/07/26
29014	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT CASSETE INVERTER 24.000 BTU/H. CICLO: QUENTE E FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29014)	PHILCO / PAC24000ICQFM16 / SPLIT CASSETE INVERTER 24000 BTU/H - QUENTE E FRIO - 220V - MONOFÁSICO	6.052,0300	18	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0001-29	04/07/25	04/07/26
29016	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT CASSETE INVERTER 36.000 BTU/H. CICLO: FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29016)	AGRATTO / LCI36F-02 LCI36FI-02 + LCI36FE-02 / SPLIT CASSETE INVERTER 36000 BTU/H - FRIO - 220V - MONOFÁSIC	8.172,3900	20	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	17.417.928/0001-79	24/10/25	04/07/26
29017	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT CASSETE INVERTER 36.000 BTU/H. CICLO: QUENTE E FRIO.	PHILCO / PAC36000ICQFM16	8.173,7400	21	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO	RW COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	54.572.923/0001-47	04/07/25	04/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29017)	/ SPLIT CASSETE INVERTER 36000 BTU/H - QUENTE E FRIO - 220V - MONOFÁSICO					E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
29003	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL CONVENCIONAL 12.000 BTU/H. CICLO: FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29003)	VIX / AS-12CR2SVEDK04 / SPLIT HI-WALL ON/OFF 12000 BTU/H - FRIO - 220V - MONOFÁSICO	1.810,0000	7	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0001-29	04/07/25	04/07/26
29002	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL CONVENCIONAL 12.000 BTU/H. CICLO: QUENTE E FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29002)	VIX / AS-12HR5SGRCA00 / SPLIT HI-WALL ON/OFF 12000 BTU/H - QUENTE E FRIO - 220V - MONOFÁSICO	1.900,0000	6	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0001-29	04/07/25	04/07/26
29007	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL CONVENCIONAL 18.000 BTU/H. CICLO: FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29007)	HQ/CFHQ18POSAX / SPLIT HI - WALL ON/OFF 18000 BTU/H - FRIO - 220V - MONOFÁSICO	2.469,1500	11	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	31/07/25	04/07/26
29006	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL CONVENCIONAL 18.000 BTU/H. CICLO: QUENTE E FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29006)	VIX / AS-18HR5SXSCA00 / SPLIT HI-WALL ON/OFF 18000 BTU/H - QUENTE E FRIO - 220V - MONOFÁSICO	2.627,8500	10	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RW COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA	54.572.923/0001-47	04/07/25	04/07/26
29010	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL CONVENCIONAL 24.000 BTU/H. CICLO: QUENTE E FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29010)	VIX / AS-24HR5SBTCA00 / SPLIT HI-WALL ON/OFF 24000 BTU/H - QUENTE E FRIO - 220V - MONOFÁSICO	3.584,7500	14	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	D&G DISTRIBUIDORA LTDA	35.582.028/0001-69	04/07/25	04/07/26
29013	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL CONVENCIONAL 30.000 BTU/H. CICLO: FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	VIX / AS-30CT2SDKDK04 / SPLIT HI-WALL	4.175,0000	17	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0001-29	04/07/25	04/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN29013)	ON/OFF 30000 BTU/H - FRIO - 220V - MONOFÁSICO					- LEI 14.133/2021				
28999	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL CONVENCIONAL 9.000 BTU/H. CICLO: QUENTE E FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28999)	VIX / AS-09HR2SYRCA000 / SPLIT HI-WALL ON/OFF 9000 BTU/H - QUENTE E FRIO - 220V - MONOFÁSICO	1.764,4300	3	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0001-29	04/07/25	04/07/26
29001	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 12.000 BTU/H. CICLO: FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29001)	HQ/CFHQ12PIS2BX-CFHQ12EIS2BX / SPLIT HI-WALL INVERTER 12000 BTU/H - FRIO - 220V - MONOFÁSICO	1.715,2900	1	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	31/07/25	04/07/26
29000	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 12.000 BTU/H. CICLO: QUENTE E FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29000)	AGRATTO / LCST12QF-02I - LCST12QFI-02I - LCST12QFE-02I / SPLIT LIV HI-WALL INVERTER 12000 BTU/H - QUENTE E FRIO - 220V - MONOFÁSICO	1.850,1700	4	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	17.417.928/0001-79	04/07/25	04/07/26
29005	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 18.000 BTU/H. CICLO: FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29005)	CACEAIR / CACE02SFINV18INT - CACE02SFINV18EXT / SPLIT HI-WALL INVERTER 18000 BTU/H - FRIO - 220V - MONOFÁSICO	2.699,0000	9	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	J R MACHADO IMP. E EXP.	53.553.859/0001-94	04/07/25	04/07/26
29004	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 18.000 BTU/H. CICLO: QUENTE E FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29004)	HQ/18K CH - INV18000QFA / SPLIT HI - WALL INVERTER 18000 BTU/H - QUENTE E FRIO - 220V - MONOFÁSICO	2.911,6900	8	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	31/07/25	04/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29009	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 24.000 BTU/H. CICLO: FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29009)	PHILCO / PAC24000IFM15 / SPLIT HI-WALL INVERTER 24000 BTU/H - FRIO - 220V - MONOFÁSICO	3.197,8700	13	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0001-29	04/07/25	04/07/26
29008	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 24.000 BTU/H. CICLO: QUENTE E FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29008)	PHILCO / PAC24000IQFM15 / SPLIT HI-WALL INVERTER 24000 BTU/H - QUENTE E FRIO - 220V - MONOFÁSICO	3.518,9000	12	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0001-29	04/07/25	04/07/26
29012	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 30.000 BTU/H. CICLO: FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29012)	VIX / AS-30TW2RKKDK01 / SPLIT HI-WALL INVERTER 30000 BTU/H - FRIO - 220V - MONOFÁSICO	4.122,1100	16	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0001-29	04/07/25	04/07/26
29011	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 30.000 BTU/H. CICLO: QUENTE E FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29011)	CACEAIR / CACE02SQINV30INT - CACE02SQINV30EXT / SPLIT HI-WALL INVERTER 30000 BTU/H - QUENTE E FRIO - 220V - MONOFÁSICO	4.689,0000	15	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	J R MACHADO IMP. E EXP.	53.553.859/0001-94	04/07/25	04/07/26
28998	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 9.000 BTU/H. CICLO: FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28998)	HQ/CFHQ09PIS2BX-CFHQ09PIS2BX / SPLIT HI-WALL INVERTER 9000 BTU/H - FRIO - 220V - MONOFÁSICO	1.586,7900	2	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BELMICRO TECNOLOGIA S/A	71.052.559/0005-37	31/07/25	04/07/26
28997	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL INVERTER 9.000 BTU/H. CICLO: QUENTE E FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28997)	AGRATTO / LCST09QF-02I - LCST09QFI-02I - LCST09QFE-02I / SPLIT LIV HI-WALL INVERTER 9000	1.712,3200	1	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	17.417.928/0001-79	04/07/25	04/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			BTU/H - QUENTE E FRIO - 220V - MONOFÁSICO									
29019	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT TETO OU PISO-TETO DE NO MÍNIMO 55.000 E NO MÁXIMO 60.000 BTU/H. CICLO: FRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29019)	TCL / TAC55CSG/CF / SPLIT PISO-TETO INVERTER 55000 BTU/H - FRIO - 220V - MONOFÁSICO	9.380,0000	23	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	02/10/25	04/07/26
29020	UNIDADE	AR-CONDICIONADO SPLIT TETO OU PISO-TETO DE NO MÍNIMO 55.000 E NO MÁXIMO 60.000 BTU/H. CICLO: FRIO. TENSÃO ELÉTRICA: 380V TRIFÁSICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29020)	CARRIER / 42ZQB60C5 - 38CCW060235MC / SPLIT TETO XPERIENCE 57000 BTU/H - FRIO / 380V - TRIFÁSICO	9.100,0000	24	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0001-29	08/10/25	04/07/26
25533	UNIDADE	ARGILA ESCOLAR PARA MODELAR. COLORIDA. EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TÓXICA. PESO DE 1KG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN25533)	REZENDE / ARGILA ESCOLAR 1KG	6,7700	62	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
15335	UNIDADE	ARGILA PARA TRABALHOS ARTESANAIS E ESCOLARES, EMBALAGEM COM 1KG. DISPONÍVEL NAS CORES BRANCA E VERMELHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15335)	REZENDE / ARGILA ESCOLAR 1KG	8,0000	64	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
21597	PACOTE	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM 25MM DE DIÂMETRO EXTERNO, COM CORRENTE, EM METAL, NA COR NÍQUEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. (CIN21597)	LADEIRA / ARGOLA	12,5000	65	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
21598	PACOTE	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM 25MM DE DIÂMETRO EXTERNO, SEM CORRENTE, EM METAL, NA COR NÍQUEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. (CIN21598)	LADEIRA / ARGOLA	12,0000	66	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
21599	PACOTE	ARGOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE 20MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 144 UNIDADES. (CIN21599)	RITAS / RITAS	9,1000	67	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
15593	PACOTE	ARGOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES. (CIN15593)	RITAS / RITAS	9,7500	68	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
15594	PACOTE	ARGOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES. (CIN15594)	RITAS / RITAS	12,2000	69	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
15595	PACOTE	ARGOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE 75MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 36 UNIDADES. (CIN15595)	RITAS / RITAS	17,9000	70	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
29127	KIT	ARGOLAS DE AGILIDADE EM PVC. KIT COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29127)	PISTA E CAMPO / ARGOLAS DE AGILIDADE EM PVC KIT COM 12 UNIDADES	89,0000	5	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46.449.285/0001-43	20/08/25	20/08/26
26023	FRASCO	ARIPIPRAZOL, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 150 ML. (CIN26023)	ARISTAB / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	120,0000	121	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
7173	COMPRIMIDO	ARIPIPRAZOL, 10 MG. (CIM7173)	ARPEJO / EMS S/A	0,3483	122	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
4460	COMPRIMIDO	ARIPIPRAZOL, 15 MG. (CIM4460)	ARIPIPRAZOL / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,4300	123	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/11/25	07/03/26
15880	COMPRIMIDO	ARIPIPRAZOL, 20 MG. (CIN15880)	ARIPIPRAZOL / UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	1,1208	124	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	07/03/25	07/03/26
14120	FRASCO	ARIPIPRAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. (CIN14120)	ARPEJO / EMS S/A	328,9999	125	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
15881	COMPRIMIDO	ARIPIPRAZOL, 30 MG. (CIN15881)	ARISTAB / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	2,0000	126	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
26355	COMPRIMIDO	ARISTAB, ARIPIPRAZOL, 15 MG. (CIN26355) AÇÃO JUDICIAL	ARISTAB / ACHÉ	1,5000	26	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
29741	UNIDADE	ARMAÇÃO PRESS BOW 1X1. EM AÇO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29741)	GALFOGO / ARMAÇÃO PRESS BOW 1X1	16,9500	31	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.117.514/0001-45	18/11/25	18/11/26
28440	UNIDADE	ARMÁRIO ARQUIVO COM DUAS PORTAS PARA 30 CAIXAS MONTADO, CONFORME DESENHO Nº CIN28440. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28440)	URBANA / ARMÁRIO ARQUIVO COM DUAS PORTAS PARA 30 CAIXAS	860,0000	1	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	MOBILIA URBANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.960.622/0001-90	15/06/25	15/06/26
28441	UNIDADE	ARMÁRIO ARQUIVO COM DUAS PORTAS PARA 36 CAIXAS MONTADO, CONFORME DESENHO Nº CIN28441. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28441)	URBANA / ARMÁRIO ARQUIVO COM DUAS PORTAS PARA 36 CAIXAS	990,0000	2	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	MOBILIA URBANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.960.622/0001-90	15/06/25	15/06/26
28444	UNIDADE	ARMÁRIO BAIXO DUAS PORTAS MONTADO, CONFORME DESENHO Nº CIN28444. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28444)	URBANA / URBANA 05	525,0000	5	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	MOBILIA URBANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.960.622/0001-90	13/11/25	15/06/26
28463	UNIDADE	ARMÁRIO DE AÇO MONTADO COM 6 PORTAS DISTRIBUÍDAS EM TRÊS COLUNAS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28463)	ALER / P6 ESPECIAL	657,0000	24	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	82.476.144/0001-83	15/06/25	15/06/26
28464	UNIDADE	ARMÁRIO DE AÇO MONTADO COM 8 PORTAS DISTRIBUÍDAS EM DUAS COLUNAS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28464)	ALER / P8 ESPECIAL	540,0000	25	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	82.476.144/0001-83	15/06/25	15/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
28443	UNIDADE	ARMÁRIO ESTANTE COM DUAS PORTAS MONTADO, CONFORME DESENHO Nº CIN28443. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28443)	URBANA / URBANA 04	727,0000	4	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	MOBILIA URBANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.960.622/0001-90	13/11/25	15/06/26
28442	UNIDADE	ARMÁRIO OFÍCIO COM DUAS PORTAS MONTADO, CONFORME DESENHO Nº CIN28442. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28442)	URBANA / ARMÁRIO OFÍCIO COM DUAS PORTAS	860,0000	3	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	MOBILIA URBANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.960.622/0001-90	15/06/25	15/06/26
28470	UNIDADE	ARMÁRIO VITRINE COM UMA PORTA MONTADO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28470)	BIG METAL / VTT1	850,0000	31	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	23.206.565/0001-25	15/06/25	15/06/26
21283	UNIDADE	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL (HDD EXTERNO; ARMAZENAMENTO: 1TB; INTERFACE: USB 3.0). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21283)	SEAGATE / STGX1000400 - HDD EXTERNO 1TB USB 3.0	389,9800	23	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	16/07/25	21/03/26
21284	UNIDADE	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL (HDD EXTERNO; ARMAZENAMENTO: 2TB; INTERFACE: USB 3.0). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21284)	TOSHIBA / CANVIO 2TB	476,0000	24	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA	46.158.347/0001-68	21/03/25	21/03/26
21285	UNIDADE	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL (HDD EXTERNO; ARMAZENAMENTO: 4TB; INTERFACE: USB 3.0). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21285)	TOSHIBA / CANVIO 4TB	720,0000	25	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA	46.158.347/0001-68	21/03/25	21/03/26
21286	UNIDADE	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL (HDD EXTERNO; ARMAZENAMENTO: 6TB; INTERFACE: USB 3.0). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21286)	WD / HDD WDBHJS0060BBK 6TB	1.160,0000	26	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	21/03/25	21/03/26
21281	UNIDADE	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL (SSD EXTERNO; ARMAZENAMENTO: 480GB; USB 3.2). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21281)	SANDISK / SSD EXTERNO 480G-G25 480GB USB 3.2	490,0000	27	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA	46.158.347/0001-68	11/08/25	21/03/26
21282	UNIDADE	ARMAZENAMENTO PORTÁTIL (SSD EXTERNO;	KINGSTON / SSD	620,0000	28	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS	FENIX INFORMÁTICA E	05.047.599/0001-32	21/03/25	21/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ARMAZENAMENTO: 960GB; USB 3.2). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21282)	EXTERNO XS100 1TB					DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TELEFONIA LTDA			
22946	UNIDADE	ARO DE BASQUETE COM MOLAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22946)	DALEBOL / ARO DE BASQUETE COM MOLAS	251,3800	6	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
29128	UNIDADE	ARO DE BASQUETE FIXO. MODELO DUPLO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29128)	DUNKSPORTS / ARO DE BASQUETE FIXO DUPLO 46 CM	142,9000	7	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26.290.146/0001-02	20/08/25	20/08/26
17501	COMPRIMIDO	ARPADOL, HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC 400 MG. (CIN17501) AÇÃO JUDICIAL	ARPADOL / APSEN FARMACÊUTICA	2,1295	27	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
28465	UNIDADE	ARQUIVO EM AÇO MONTADO PARA PASTAS SUSPENSAS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28465)	ALER / AR-50 ESPECIAL	540,0000	26	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	82.476.144/0001-83	15/06/25	15/06/26
29952	PACOTE	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29952)	SEU ARROZ / BRANCO POLIDO 1KG	3,5800	15	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30231	PACOTE	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30231)	CAXANGA / BRANCO POLIDO 1KG	3,9900	302	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30512	PACOTE	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30512)	CAXANGA / BRANCO POLIDO 1KG	3,7600	591	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30791	PACOTE	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30791)	CAXANGA / BRANCO POLIDO 1KG	3,5800	878	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
31072	PACOTE	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31072)	CAXANGA / BRANCO POLIDO 1KG	3,9000	1167	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
29953	PACOTE	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29953)	SEU ARROZ / BRANCO POLIDO 5KG	16,2900	16	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30232	PACOTE	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30232)	CAXANGA / BRANCO POLIDO 5KG	20,0000	303	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30513	PACOTE	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30513)	CAXANGA / BRANCO POLIDO 5KG	20,0000	592	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30792	PACOTE	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30792)	CAXANGA / BRANCO POLIDO 5KG	17,9400	879	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31073	PACOTE	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31073)	CAXANGA / BRANCO POLIDO 5KG	17,9400	1168	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
29954	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29954)	FAZENDA / ARROZ INTEGRAL 1KG	3,8200	17	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30233	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30233)	DALON / ARROZ INTEGRAL 1KG	4,7300	304	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30514	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30514)	DALON / ARROZ INTEGRAL 1KG	4,7300	593	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30793	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30793)	KIKA / ARROZ INTEGRAL 1KG	4,1800	880	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
31074	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31074)	KIKA / ARROZ INTEGRAL 1KG	4,1800	1169	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
29955	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29955)	MOENDA / ARROZ PARBOILIZADO 1KG	3,0800	18	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30234	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30234)	CAXANGA / ARROZ PARBOILIZADO 1KG	3,7800	305	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30515	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30515)	DALON / D'AVÓ ARROZ PARBOILIZADO 1KG	3,6000	594	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30794	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30794)	KIKA / ARROZ PARBOILIZADO 1KG	3,2600	881	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
31075	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31075)	KIKA / ARROZ PARBOILIZADO 1KG	3,2600	1170	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
29956	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS	SEU ARROZ / ARROZ	15,7200	19	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29956)	PARBOILIZADO 5KG					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30235	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30235)	DALON / D'AVÓ ARROZ PARBOILIZADO 5KG	17,3600	306	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30516	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30516)	DALON / D'AVÓ ARROZ PARBOILIZADO 5KG	17,5500	595	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30795	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30795)	KIKA / ARROZ PARBOILIZADO 5KG	16,3400	882	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
31076	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO POLIDO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31076)	KIKA / ARROZ PARBOILIZADO 5KG	16,3400	1171	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
20744	UNIDADE	ARRUELA DE BORRACHA, PARA USO EM TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES - DN 100 MM.. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20744)	MIGRA / ARRUELA DE BORRACHA, PARA USO EM TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES - DN 100 MM	1,9900	29	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
20745	UNIDADE	ARRUELA DE BORRACHA, PARA USO EM TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES - DN 150 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20745)	MIGRA / ARRUELA DE BORRACHA, PARA USO EM TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES - DN 150 MM	3,2900	30	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
20746	UNIDADE	ARRUELA DE BORRACHA, PARA USO EM TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES - DN 200 MM. ESPECIFICAÇÕES	MIGRA / ARRUELA DE BORRACHA, PARA USO EM	4,3900	31	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA -	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20746)	TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES - DN 200 MM					LEI 14.133/2021	ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA			
20747	UNIDADE	ARRUELA DE BORRACHA, PARA USO EM TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES - DN 250. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20747)	MIGRA / ARRUELA DE BORRACHA, PARA USO EM TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES - DN 250	7,1000	32	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
20748	UNIDADE	ARRUELA DE BORRACHA, PARA USO EM TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES - DN 300. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20748)	MIGRA / ARRUELA DE BORRACHA, PARA USO EM TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES - DN 300	7,9000	33	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
20749	UNIDADE	ARRUELA DE BORRACHA, PARA USO EM TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES - DN 80 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20749)	MIGRA / ARRUELA DE BORRACHA, PARA USO EM TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO COM FLANGES - DN 80 MM	1,8800	34	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
16711	CÁPSULA	ARTRODAR, DIACEREÍNA, 50 MG. (CIN16711) AÇÃO JUDICIAL	ARTRODAR / TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	4,7000	12	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	17/07/25	02/03/26
11727	CAIXA	ARTROLIVE, SULFATO DE GLICOSAMINA ASSOCIADO COM SULFATO DE CONDROITINA 500 MG + 400 MG, CAIXA COM 30 CÁPSULAS. (CIN11727) AÇÃO JUDICIAL	ARTROLIVE / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	72,3000	13	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	17/07/25	02/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								14.133/2021				
11791	CAIXA	ARTROLIVE, SULFATO DE GLICOSAMINA ASSOCIADO COM SULFATO DE CONDROITINA 500 MG + 400 MG, CAIXA COM 90 CÁPSULAS. (CIN11791) AÇÃO JUDICIAL	ARTROLIVE / ACHÉ	89,2800	32	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
23891	UNIDADE	ASPIRADOR DE ÁGUA E PÓ (POTÊNCIA MÍNIMA: 1200W; CAPACIDADE DO TANQUE: 50L). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23891)	WAP / GTW INOX 50	1.365,0000	5	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GOVENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	11/11/25	02/10/26
29848	UNIDADE	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL AUTOMOTIVO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29848)	DELTA / ASPIRADOR DE PÓ AUTOMOTIVO	81,5000	6	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	02/10/25	02/10/26
24001	UNIDADE	ASPIRADOR DE PÓ VERTICAL 2 EM 1 (POTÊNCIA MÍNIMA: 1000W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN24001)	BRITÂNIA / ASPIRADOR DE PÓ 2 EM 1 BAS1295P 220V	178,0000	7	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
6547	UNIDADE	ASPIRADOR DE REDE (VENTURI) PARA AR COMPRIMIDO. COM TAPA INJETADA EM NYLON, INSERTO EM METAL CROMADO, BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO E BICO DE SUCÇÃO. FRASCO DE VIDRO COM 500ML GRADUADO. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6547)	PROTEC / COD. 005794	119,9000	145	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
7260	COMPRIMIDO	ASPIRINA PREVENT, 100 MG. (CIM7260) AÇÃO JUDICIAL	ASPIRINA PREVENT / BAYER	0,4700	33	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
28240	UNIDADE	ASSADEIRA RETANGULAR FABRICADA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 30X20X5 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM EM COMPRIMENTO E LARGURA E ± 1,5 CM EM	NACIONAL / ASSADEIRA Nº 1 ALTA	11,5000	8	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ALTURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28240)										
28241	UNIDADE	ASSADEIRA RETANGULAR FABRICADA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 37X26X5CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM EM COMPRIMENTO E LARGURA E ± 1,5 CM PARA ALTURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28241)	NACIONAL / ASSADEIRA Nº 3 ALTA	17,6000	9	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26
28242	UNIDADE	ASSADEIRA RETANGULAR FABRICADA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES DE 44X29X5CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM EM COMPRIMENTO E LARGURA E ± 1,5 CM EM ALTURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28242)	NACIONAL / ASSADEIRA Nº 4 ALTA	23,3900	10	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26
28243	UNIDADE	ASSADEIRA RETANGULAR FABRICADA EM VIDRO. CAPACIDADE ENTRE 3,5 E 4,5L. DIMENSÕES DE 39X26X6,50 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM PARA COMPRIMENTO E LARGURA E ± 2 CM PARA ALTURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28243)	NADIR / ASSADEIRA EM VIDRO 4L	46,5000	11	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	12.674.048/0001-64	09/08/25	09/08/26
28244	UNIDADE	ASSADEIRA RETANGULAR FABRICADA EM VIDRO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5L. DIMENSÕES DE 30X18X5 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28244)	ECO'S HOUSEWARE / ASSADEIRA RETANGULAR VIDRO 1,6L ECO24097	25,0000	12	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
16708	COMPRIMIDO	ATACAND, CANDESARTANA, 16MG. (CIN16708) AÇÃO JUDICIAL	ATACAND / ASTRAZENECA	3,9500	35	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	63.776.421/0001-29	02/03/25	02/03/26
7864	UNIDADE	ATADURA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% RAYON, MEDINDO 7,5 CM X 5M. LIVRE DE RASGOS E FIOS SOLTOS, ATÓXICA E APIROGÊNICA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE	POLARFIX / RAYON 7,5CMX5M	4,4900	15	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7864)										
12695	PACOTE	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 6 CM X 1,8M. 100% ALGODÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIN12695)	ORTOFEN	4,3000	146	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
19674	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 06 CM. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, MEDINDO 06 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL, DENSIDADE DE 18 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. (CIN19674)	MEDI HOUSE / BRISTOL 18 FIOS 6CM	8,0000	16	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
19675	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 08 CM. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, MEDINDO 08 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL, DENSIDADE DE 18 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. ENROLADA	MEDI HOUSE / BRISTOL 18 FIOS 8CM	9,0000	17	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. (CIN19675)										
19676	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 10 CM. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL, DENSIDADE DE 18 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. (CIN19676)	MEDI HOUSE / BRISTOL 18 FIOS 10CM	10,0000	18	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
19677	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 12 CM. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, MEDINDO 12 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL, DENSIDADE DE 18 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS	MEDI HOUSE / BRISTOL 12CM	12,0000	19	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. (CIN19677)										
19678	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 15 CM. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL, DENSIDADE DE 18 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. (CIN19678)	MEDI HOUSE / BRISTOL 18 FIOS 15CM	14,0000	20	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
19679	PACOTE	ATADURA DE CREPOM 20 CM. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL, DENSIDADE DE 18 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. O PRODUTO	MEDI HOUSE / BRISTOL 18 FIOS 20CM	20,0000	21	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. (CIN19679)										
12278	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 10CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 21,8G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12278)	POLARFIX / 13 FIOS 10CM	11,1900	22	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
12279	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 12CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 26G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA	POLARFIX / 13 FIOS 12CM	9,2000	23	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12279)										
12280	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 15CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 32,7G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12280)	POLARFIX / 13 FIOS 15CM	11,1500	24	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
12281	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 20CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 42,8G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES	POLARFIX / 13 FIOS 20CM	14,4300	25	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12281)										
12282	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 25CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 54,1G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12282)	POLARFIX / 13 FIOS 25CM	18,5900	26	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
12283	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 30CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 64,3G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12283)	POLARFIX / 13 FIOS 30CM	39,4900	27	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
12284	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 6CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 13,3G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12284)	AMED / HANNA PREMIUM ATADURA DE CREPOM 13 FIOS	5,3400	28	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
12285	PACOTE	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM2, MEDINDO 8CM DE LARGURA COM 1,8M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 17,8G. CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU OU MISTO, COM ABACAMENTO SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES, COM ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADAS À SUA FINALIDADE. APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FALHAS, LANUGEM E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR A SUA FINALIDADE. ACONDICIONADA EM PACOTES QUE MANTENHAM SUA INTEGRIDADE, CONTENDO 12 UNIDADES, COM NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14056:2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12285)	POLAR FIX	9,2900	29	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
15978	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR	POLAR FIX	0,9900	147	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 10CM X 2,2M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN15978)							HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
8465	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 12CM X 2,2M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8465)	POLAR FIX	1,2000	148	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
8466	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 20CM X 2,2M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8466)	POLAR FIX	1,8900	149	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
8463	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 5CM X 2,2M, ACEITANDO VARIAÇÕES DE +/- 1CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8463)	NEVE	0,4900	150	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
15746	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO, CONTENDO POLIAMIDA, POLIÉSTER E ALGODÃO. COR BRANCA. MACIA E MOLDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. TAMANHO DE 8CM X 2,2M, ACEITANDO VARIAÇÕES DE +/- 1CM. APRESENTAR	POLAR FIX	0,8300	151	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN15746)										
12805	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 6CM X 2M, TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12805)	POLAR FIX	1,0700	152	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
25885	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 10CM X 3M, PESO MÍNIMO DE 126G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852/2017 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25885)	CREMER / ATADURA GESSADA 10CMX3M	1,6300	153	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	02/06/25	02/06/26
25886	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 12CM X 3M, PESO MÍNIMO DE 151,2G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852/2017 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25886)	POLAR FIX	2,2400	154	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
12804	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 15CM X 3M, TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12804)	CREMER / ATADURA GESSADA 15CMX3M	2,2600	155	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	02/06/25	02/06/26
25887	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 20CM X 4M, PESO MÍNIMO DE 336G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852/VIGENTE E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25887)	CREMER / ATADURA GESSADA 20CMX4M	3,5900	156	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	02/06/25	02/06/26
25888	UNIDADE	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 8CM X 2M, PESO MÍNIMO DE 67,2G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO INICIAL DE 4 A 7 MINUTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852/VIGENTE E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25888)	POLAR FIX / ATADURA GESSADA 8CMX2M	1,2900	157	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
8460	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 10CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 20,3G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFIRAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8460)	MEDI HOUSE	8,9900	158	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8461	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 15CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 20,3G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFIRAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8461)	ORTOFEN	8,4200	159	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
8462	PACOTE	ATADURA ORTOPÉDICA, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 20CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO	ORTOFEN	11,1200	160	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 27G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFIRAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 12 UNIDADES, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8462)						HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
246	COMPRIMIDO	ATENOLOL, 100 MG. (CIM246)	ATENOLOL / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,1100	128	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
244	COMPRIMIDO	ATENOLOL, 25 MG. (CIM244)	ATENOLOL / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,0261	129	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
245	COMPRIMIDO	ATENOLOL, 50 MG. (CIM245)	ATENOLOL / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,0400	130	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
9331	COMPRIMIDO	ATENOLOL, ASSOCIADO À CLORTALIDONA, 100 MG + 25 MG. (CIM9331)	ATENOCLOR / VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,2200	131	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	11/11/25	07/03/26
9950	COMPRIMIDO	ATENOLOL, ASSOCIADO À CLORTALIDONA, 25 MG + 12,5 MG. (CIM9950)	ABLOK PLUS / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,5796	132	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9120	COMPRIMIDO	ATENOLOL, ASSOCIADO À CLORTALIDONA, 50 MG + 12,5 MG. (CIM9120)	ATENOLOL + CLORTALIDONA VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Nº REGISTRO ANVISA: 1039201920035	0,1978	133	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	30/09/25	07/03/26
22902	FRASCO	ATODERM HUILE DE DOUCHE BIODERMA, FRASCO COM VÁLVULA DOSADORA CONTENDO 1 LITRO. (CIN22902) AÇÃO JUDICIAL	ATODERM HUILE DE DOUCHE / BIODERMA	249,9000	38	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	02/03/25	02/03/26
26046	CÁPSULA	ATOMOXETINA CLORIDRATO, 10MG. (CIN26046)	ATENTAH / APSEN FARMACEUTICA S/A	0,7944	134	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
26052	CÁPSULA	ATOMOXETINA CLORIDRATO, 18 MG. (CIN26052)	ATENTAH / APSEN FARMACEUTICA S/A	1,4294	135	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
26051	CÁPSULA	ATOMOXETINA CLORIDRATO, 25 MG. (CIN26051)	ATENTAH / APSEN FARMACEUTICA S/A	1,9499	136	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
26047	CÁPSULA	ATOMOXETINA CLORIDRATO, 40MG. (CIN26047)	ATENTAH / APSEN FARMACEUTICA S/A	3,1768	137	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
26048	CÁPSULA	ATOMOXETINA CLORIDRATO, 60MG. (CIN26048)	ATENTAH / APSEN FARMACEUTICA S/A	4,6399	138	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
26049	CÁPSULA	ATOMOXETINA CLORIDRATO, 80MG. (CIN26049)	ATENTAH / APSEN FARMACEUTICA S/A	6,1284	139	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
3481	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA, 10 MG. (CIM3481)	ATORVASTATINA CÁLCICA / CIMED INDUSTRIA S.A	0,1149	140	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
6049	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA, 20 MG. (CIM6049)	ATORVASTATINA CÁLCICA / CIMED INDUSTRIA S.A	0,1389	141	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
9142	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA, 40 MG. (CIM9142)	ATORVASTATINA CÁLCICA / CIMED INDUSTRIA S.A	0,3449	142	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
6503	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA, 80 MG. (CIM6503)	ATORVASTATINA CÁLCICA / EMS S/A	1,4181	143	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
13136	AMPOLA	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2,5 ML. (CIN13136)	TRACUR / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	9,0600	144	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
10415	AMPOLA	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM10415)	TRACUR / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	9,7500	145	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9386	AMPOLA	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9386)	ATROFARMA / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA	0,7352	146	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			CEARENSE LTDA									
9771	FRASCO	ATROPINA SULFATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9771)	ATROPINA / ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	9,7955	148	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
25889	UNIDADE	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, COM DIÂMETRO DE 23G A 25G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE DISPARO ATIVADO POR CONTATO. CONFORME NR 32. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN25889)	VENPER / LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 23G	0,1200	161	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PURAH MEDICAL & CO LTDA	28.345.933/0001-30	02/06/25	02/06/26
19673	UNIDADE	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL TRIFACETADO, COM DIÂMETRO DE 28G A 30G E PERFURAÇÃO DE ATÉ 1,5MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE DISPARO ATIVADO POR CONTATO. CONFORME NR 32. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19673)	UNIQMED / LANCETA DE SEGURANÇA 28G PROFUND 1.5MM CX C/ 100UND CX C/ 100	0,0900	162	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
27006	UNIDADE	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27006)	BS EQUIPAMENTOS / AUTOCLAVE DIGITALE 12L	3.195,0000	13	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.709.243/0001-54	02/05/25	02/05/26
26984	UNIDADE	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS E MÁXIMA DE 25 LITROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26984)	DENTEMED / AUTOPRIME 21L BIVOLT	3.064,0000	14	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	02/05/25	02/05/26
27007	UNIDADE	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL, COM	BS EQUIPAMENTOS	5.394,9900	15	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS	BS EQUIPAMENTOS,	04.709.243/0001-54	02/05/25	02/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS E MÁXIMA DE 45 LITROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27007)	/ AUTOCLAVE DIGITALE 42L					MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
27008	UNIDADE	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS E MÁXIMA DE 65 LITROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27008)	BS EQUIPAMENTOS / AUTOCLAVE DIGITALE 60L	6.557,9900	16	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.709.243/0001-54	02/05/25	02/05/26
25871	KIT	AUTOTESTE ORAL PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 E ANTI-HIV-2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25871)	ECO DIAGNÓSTICO / AUTOTESTE HIV DETECT ORAL	15,0000	1	000092/2024	0071/2024	TESTES RÁPIDOS - LEI 14.133/2021	ECO DIAGNÓSTICA LTDA	14.633.154/0002-06	13/12/24	13/12/25
21287	UNIDADE	AUTOTRANSFORMADOR (POTÊNCIA: 1500VA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21287)	FORCELINE / AUTOTRANSFORMADOR SLIM FIT COD. 0131300008	117,0000	29	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21288	UNIDADE	AUTOTRANSFORMADOR (POTÊNCIA: 2000VA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21288)	FORCELINE / AUTOTRANSFORMADOR SLIM PREMIUM COD. 013140006	148,0000	30	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
21289	UNIDADE	AUTOTRANSFORMADOR (POTÊNCIA: 5000VA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21289)	FORCELINE / AUTOTRANSFORMADOR SLIM FIT COD. 0131400013	233,0000	31	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
19272	FRASCO	AVASTIN, BEVACIZUMABE, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 4 ML. (CIN19272) AÇÃO JUDICIAL	AVASTIN / ROCHE	1.479,6100	40	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
29958	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS FINOS. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 165G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29958)	NATURALE / AVEIA 170G	2,7000	21	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30237	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS FINOS. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 165G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30237)	RD ALIMENTOS / AVEIA 200G	2,6900	308	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30518	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS FINOS. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 165G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30518)	TRISANTI / AVEIA FLOCOS FINOS 170G	4,3900	597	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30797	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS FINOS. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 165G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30797)	BERACHOT / AVEIA FLOCOS FINOS 170G	2,7000	884	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31078	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS FINOS. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 165G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31078)	TRISANTI / AVEIA FLOCOS FINOS 170G	4,3900	1173	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
29959	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 165G E NO MÁXIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29959)	NATURALE / AVEIA EM FLOCOS GROSSOS 170G	3,2900	22	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30238	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 165G E NO MÁXIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30238)	RD ALIMENTOS / AVEIA EM FLOCOS GROSSOS 200G	3,4800	309	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30519	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 165G E NO MÁXIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30519)	SABOR NATURAL SUL / AVEIA FLOCOS GROSSOS 165G	3,9800	598	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30798	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 165G E NO MÁXIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30798)	BERACHOT / AVEIA FLOCOS GROSSOS 170G	3,1000	885	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31079	UNIDADE	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 165G E NO MÁXIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31079)	SABOR NATURAL SUL / AVEIA FLOCOS GROSSOS 165G	4,0000	1174	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
15688	UNIDADE	AVENTAL DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS. FECHAMENTO COM TIRAS. FABRICADO EM NÃO TECIDO COM, NO MÍNIMO, 1M DE COMPRIMENTO E 1,30M DE LARGURA. USO ÚNICO E INDIVIDUAL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN15688)	TECBOND / 30GR	1,8400	30	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
26209	UNIDADE	AVENTAL DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS. FECHAMENTO COM TIRAS. FABRICADO EM NÃO TECIDO COM, NO MÍNIMO, 1M DE COMPRIMENTO E 1,30M DE LARGURA. USO ÚNICO E INDIVIDUAL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G. TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26209)	ANADONA / AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	1,9000	163	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	16/07/25	02/06/26
22583	UNIDADE	AVENTAL DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, SEM MANGAS. FECHAMENTO COM TIRAS. FABRICADO EM NÃO TECIDO. TAMANHO ÚNICO, USO ÚNICO INDIVIDUAL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN22583)	ANADONA / AVENTAL DE PROCEDIMENTO SEM MANGA	0,8500	164	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
27108	UNIDADE	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27108)	BRASCAMP / AVENTAL DE PVC COM FORRO CA 28.303	10,0000	1	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	30/09/25	06/12/25
25062	UNIDADE	AVENTAL DE SEGURANÇA SEM MANGAS TIPO AÇOUGUEIRO (SOLDADOR) CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25062)	GABI LUVAS / AVENTAL RASPA C/ FIVELAS	34,4000	2	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	SNAKE COMERCIAL LTDA	53.046.519/0001-77	06/12/24	06/12/25
28245	UNIDADE	AVENTAL FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE. DIMENSÕES DE 120 X 70 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 5 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28245)	VINILSEG / AVENTAL PVC LAMINADO SOFT 0.14	8,9000	13	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
27103	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE. UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DENTISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RAIO-X ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,25 MM . DIMENSÕES DE 100CMX 60CM, ACEITANDO VARIAÇÃO DE +/- 10CM. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27103).	CSR / AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	669,6000	63	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	A2XR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86	15/05/25	15/05/26
12690	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO INFANTIL. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, COM PROTETOR DE TIREOIDE E EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,25 MM. DIMENSÕES DE 60CM X 50CM. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIN12690)	N MARTINS /AVENTAL INFANTIL COM PROTETOR DE TIREOIDE	532,4300	64	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	04/09/25	15/05/26
9727	COMPRIMIDO	AXETILCEFUROXIMA, 500 MG. (CIM9727)	AXETILCEFUROXIMA / RANBAXY	3,1500	149	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACÊUTICA LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
3593	COMPRIMIDO	AZATIOPRINA, 50 MG. (CIM3593)	IMUNEN / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,8700	150	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
29960	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%. FRASCO DE VIDRO COM 500 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29960)	PREDILECTA / SACCIALI AZEITE DE OLIVA 500ML	37,2000	23	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30239	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%. FRASCO DE VIDRO COM 500 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30239)	PREDILECTA / SACCIALI AZEITE DE OLIVA 500ML	41,0000	310	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30520	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%. FRASCO DE VIDRO COM 500 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30520)	PREDILECTA / SACCIALI AZEITE DE OLIVA 500ML	41,9000	599	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30799	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%. FRASCO DE VIDRO COM 500 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30799)	PREDILECTA / SACCIALI AZEITE DE OLIVA 500ML	41,8900	886	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31080	UNIDADE	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%. FRASCO DE VIDRO COM 500 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31080)	PREDILECTA / SACCIALI AZEITE DE OLIVA 500ML	42,7900	1175	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
29961	CAIXA	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM. SACHÊ DE 4 A 8 ML. CAIXA COM NO MÍNIMO 180 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29961)	BOM SABOR / SACHÊ AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 4ML. CAIXA C/ 200 UNIDADES	195,9000	24	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30240	CAIXA	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM. SACHÊ DE 4 A 8 ML. CAIXA COM NO MÍNIMO 180	BOM SABOR / SACHÊ AZEITE DE	195,9000	311	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30240)	OLIVA EXTRAVIRGEM 4ML. CAIXA C/ 200 UNIDADES					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30521	CAIXA	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM. SACHÊ DE 4 A 8 ML. CAIXA COM NO MÍNIMO 180 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30521)	BOM SABOR / SACHÊ AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 4ML. CAIXA C/ 200 UNIDADES	195,9000	600	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30800	CAIXA	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM. SACHÊ DE 4 A 8 ML. CAIXA COM NO MÍNIMO 180 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30800)	BOM SABOR / SACHÊ AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 4ML CAIXA C/ 200 UNIDADES	195,9000	887	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31081	CAIXA	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM. SACHÊ DE 4 A 8 ML. CAIXA COM NO MÍNIMO 180 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31081)	BOM SABOR / SACHÊ AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM 4ML CAIXA C/ 200 UNIDADES	195,9000	1176	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
2713	COMPRIMIDO	AZITROMICINA, 1 G. (CIM2713)	AZITROMICINA / GERMED FARMACEUTICA LTDA	18,1000	151	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	11/09/25	07/03/26
6334	FRASCO	AZITROMICINA, 40 MG/ML (600 MG). FRASCO CONTENDO PÓ PARA PREPARAR 15 ML DE SUSPENSÃO APÓS RECONSTITUIÇÃO + FRASCO DILUENTE + SERINGA DOSADORA. (CIM6334)	AZITROPHAR / PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	6,2400	152	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	03/11/25	07/03/26
6335	FRASCO	AZITROMICINA, 40 MG/ML (900 MG). FRASCO CONTENDO PÓ PARA PREPARAR 22,5 ML DE SUSPENSÃO APÓS RECONSTITUIÇÃO + FRASCO DILUENTE + SERINGA DOSADORA. (CIM6335)	AZITROMICINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	6,9400	153	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	29/07/25	07/03/26
7178	COMPRIMIDO	AZITROMICINA, 500 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO,	AZITROMICINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,9100	154	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. (CIM7178)										
252	COMPRIMIDO	AZITROMICINA, 500 MG. (CIM252)	AZITROPHAR / PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	0,6898	155	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
25472	COMPRIMIDO	AZITROMICINA, 500MG, APRESENTAÇÃO EM BLISTER COM 5 COMPRIMIDOS. (CIN25472)	AZITROMICINA / MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,7287	156	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
14006	FRASCO	AZORGA, BRINZOLAMIDA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 10 MG + 5 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIN14006) AÇÃO JUDICIAL	AZORGA / ALCON	63,9700	41	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
11777	COMPRIMIDO	AZUKON MR, GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN11777) AÇÃO JUDICIAL	AZUKON MR / TORRENT	0,4200	42	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.233.087/0001-96	02/03/25	02/03/26
29875	KIT	BABADOR INFANTIL FABRICADO EM ALGODÃO COM FORRO DE PVC. FECHAMENTO DE AMARRAR OU FECHAMENTO COM VELCRO. DIMENSÕES DE 23X20 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. KIT COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29875)	INCOMFRAL / BABADOR BERCINHO ESTAMPADO 3UND	12,7200	48	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	37.406.687/0001-70	15/10/25	15/10/26
29876	UNIDADE	BABADOR INFANTIL FABRICADO EM SILICONE COM COLETOR DE MIGALHAS. DIMENSÕES DE 29X23 ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES.	LOLLY BRASIL / BABADOR INFANTIL SILICONE	12,6800	49	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	LOLLY BRASIL LTDA	62.367.032/0001-87	15/10/25	15/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29876)										
19575	PACOTE	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. NÃO ESTÉRIL, IMPERMEÁVEL, COMPOSTO POR DUAS CAMADAS, UMA DE PAPEL E OUTRA PLÁSTICA, SEM ADESIVO, COR BRANCA, TAMANHO MÍNIMO 30 CM X 40 CM E MÁXIMO 35 X 50 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19575)	QUALYBLESS / MAXCLEAN	13,0600	66	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/05/25	15/05/26
22864	UNIDADE	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL ADULTO DE COR BRANCA, FABRICADO EM PLÁSTICO. COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 55X45CM. (CIN22864)	JON / BABADOR IMPERMEÁVEL ADULTO	9,9900	67	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	25/09/25	15/05/26
28246	UNIDADE	BACIA CIRCULAR FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMPA. CAPACIDADE ENTRE 8 E 8,5L. DIMENSÕES DE 36X10 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHAS DE DADOS. (CIN28246)	ZANELLA / BACIA INOX COM TAMPA 8,5L	190,0000	14	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	09/08/25	09/08/26
28247	UNIDADE	BACIA CIRCULAR FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE ENTRE 16 E 17L. DIMENSÕES DE 38X14 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28247)	ZANELLA / BACIA INOX 16L	144,0000	15	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	09/08/25	09/08/26
28248	UNIDADE	BACIA CIRCULAR MULTIUSO FABRICADA EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE ENTRE 4 E 5L. DIMENSÕES DE 40X10 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28248)	ASJ / BACIA EM ALUMINIO 5L	23,9000	16	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	09/08/25	09/08/26
28249	UNIDADE	BACIA CIRCULAR MULTIUSO TIPO BOWL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES DE 40X10 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28249)	GP INOX / BACIA INOX 5,6L	37,7300	17	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	09/08/25	09/08/26
22584	UNIDADE	BACIA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE DE 5,5L. UTILIZADA PARA BANHO DE LEITO, TRANSPORTE DE ESPÉCIMES PARA EXAMES. DIMENSÕES	IMPERIAL / BACIA INOX 40 CM	161,8900	165	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES -	KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		APROXIMADAS 40 X 8CM. (CIN22584)						LEI 14.133/2021				
28250	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA REDONDA. CAPACIDADE ENTRE 10 E 12L. DIMENSÕES DE 35X15 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28250)	ARQPLAST / BACIA 12L	8,1000	18	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	09/08/25	09/08/26
28251	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA REDONDA. CAPACIDADE ENTRE 2 E 3L. DIMENSÕES DE 24X8 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28251)	INJEPLASTEC / BACIA 2,3L	3,4900	19	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26
28252	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA REDONDA. CAPACIDADE ENTRE 4 E 5,5L. DIMENSÕES DE 30X11 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28252)	INJEPLASTEC / BACIA 4L	5,9000	20	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26
28253	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA REDONDA. CAPACIDADE ENTRE 7 E 9L. DIMENSÕES DE 36X12 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28253)	INJEPLASTEC / BACIA 8L	14,9900	21	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26
21930	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA REDONDA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21930)	ARQPLAST BA25 / 25 LITROS	14,4200	40	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	24/07/25	18/03/26
21931	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA REDONDA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21931)	PLASNEW / 30L	15,2000	41	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	L&S COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	28.086.462/0001-92	18/03/25	18/03/26
21932	UNIDADE	BACIA PLÁSTICA REDONDA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 40L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21932)	ARQPLAST / BACIA PLÁSTICA 40L BA40	22,0000	42	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	08/08/25	18/03/26
22585	UNIDADE	BACIA REDONDA HOSPITALAR, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO 30 CM E NO MÁXIMO 35CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 3.000 ML E NO MÁXIMO 3.200 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	IMPERIAL / BACIA INOX 35CM	77,6100	166	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA
www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LOTE. (CIN22585)										
1680	COMPRIMIDO	BACLOFENO, 10 MG. (CIM1680)	BACLOFEN / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0,1300	157	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
29962	CAIXA	BALA DE GOMA SABOR FRUTAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 900G CONTENDO 30 TUBOS DE NO MÍNIMO 30G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29962)	AMENDUPÃ / GOMAKS 960G	17,6500	25	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30241	CAIXA	BALA DE GOMA SABOR FRUTAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 900G CONTENDO 30 TUBOS DE NO MÍNIMO 30G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30241)	AMENDUPÃ / GOMAKS 960G	16,8800	312	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30522	CAIXA	BALA DE GOMA SABOR FRUTAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 900G CONTENDO 30 TUBOS DE NO MÍNIMO 30G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30522)	AMENDUPÃ / GOMAKS 960G	16,8800	601	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30801	CAIXA	BALA DE GOMA SABOR FRUTAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 900G CONTENDO 30 TUBOS DE NO MÍNIMO 30G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30801)	AMENDUPÃ / GOMAKS 960G	16,8800	888	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31082	CAIXA	BALA DE GOMA SABOR FRUTAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 900G CONTENDO 30 TUBOS DE NO MÍNIMO 30G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31082)	AMENDUPÃ / GOMAKS 960G	16,8900	1177	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
29963	PACOTE	BALA MASTIGÁVEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29963)	FLORESTAL / BALA MASTIGÁVEL 500G	6,2700	26	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
30242	PACOTE	BALA MASTIGÁVEL. PACOTE COM NO MÍNIMO	FLORESTAL / BALA	6,2700	313	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		500G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30242)	MASTIGÁVEL 500G					NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30523	PACOTE	BALA MASTIGÁVEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30523)	FLORESTAL / BALA MASTIGÁVEL 500G	6,2700	602	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
30802	PACOTE	BALA MASTIGÁVEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30802)	FLORESTAL / BALA MASTIGÁVEL 500G	6,2700	889	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
31083	PACOTE	BALA MASTIGÁVEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31083)	FLORESTAL / BALA MASTIGÁVEL 500G	6,2700	1178	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
22174	UNIDADE	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA OBESOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22174)	WELMY / MOD. W300/50 A	764,0000	17	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	WELMY-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51.425.213/0001-04	02/05/25	02/05/26
22175	UNIDADE	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22175)	LIDER BALANÇAS / MOD. P200C	710,0000	18	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	52.496.119/0001-09	02/05/25	02/05/26
26985	UNIDADE	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN26985)	OMRON / BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA MOD.HBF-514C	600,0000	19	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	22.858.929/0001-99	02/05/25	02/05/26
28254	UNIDADE	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA. CAPACIDADE DE PESAGEM DE 1g ATÉ 10 Kg.	ORIGINAL LINE / BALANÇA 10KG	17,9000	23	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28254)	FLAT PREMIUM SL0363					14.133/2021				
20568	UNIDADE	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PARA ALIMENTOS (CAPACIDADE: 15KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20568)	WELMY / C15 MD LED BAT 15KG	486,9800	8	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ECOMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	49.535.491/0001-64	02/10/25	02/10/26
20569	UNIDADE	BALANÇA ELETRÔNICA INDUSTRIAL DE PLATAFORMA SEM COLUNA (CAPACIDADE: 100KG; DIVISÃO: 20G). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20569)	WELMY / W100/20 PR LED S/C ECPC	734,5700	9	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ECOMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	49.535.491/0001-64	02/10/25	02/10/26
22176	UNIDADE	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22176)	LIDER BALANÇAS / MOD. LD230 BABY	510,0000	20	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	52.496.119/0001-09	02/05/25	02/05/26
28100	UNIDADE	BALANCIM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28100)	GRATTOS / BALANCIM	380,0000	9	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	31.347.547/0001-91	17/07/25	17/07/26
15336	PACOTE	BALÃO BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº 7, LISO. DISPONÍVEL NO MÍNIMO NAS CORES BRANCO, PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES DE BALÃO. (CIN15336)	HAPPY DAY / FOLIA	4,3700	71	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	CARLOS ENRIQUE LUSSANI	19.941.698/0001-78	17/01/25	17/01/26
15337	PACOTE	BALÃO BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº 9, LISO. DISPONÍVEL NO MÍNIMO NAS CORES BRANCO, PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES DE BALÃO. (CIN15337)	HAPPY DAY / FOLIA	8,0900	72	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	CARLOS ENRIQUE LUSSANI	19.941.698/0001-78	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
21573	PACOTE	BALÃO BEXIGA Nº 10, COM ESTAMPA FANTASIA. PACOTE CONTENDO 25 UNIDADES DE BALÃO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN21573)	HAPPY DAY / FOLIA	10,6200	73	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	CARLOS ENRIQUE LUSSANI	19.941.698/0001-78	17/01/25	17/01/26
15339	UNIDADE	BALÃO ESTRELA COM VARETA, METALIZADO, COM NO MÍNIMO 20CM. DISPONÍVEL NO MÍNIMO NAS CORES BRANCO, PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15339)	FESTA / BALÃO ESTRELA COM VARETA	3,8000	74	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
15340	PACOTE	BALÃO LINGÜIÇA. DISPONÍVEL NO MÍNIMO NAS CORES BRANCO, PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES DE BALÃO. (CIN15340)	HAPPY DAY / FOLIA	7,1000	75	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	CARLOS ENRIQUE LUSSANI	19.941.698/0001-78	17/01/25	17/01/26
11503	UNIDADE	BALDE DE BLOCOS DIDÁTICOS. OS BLOCOS DEVERÃO SER FABRICADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. BALDE COM TAMPA E ALÇA, QUE FACILITAM O TRANSPORTE. BALDE COM NO MÍNIMO 100 PEÇAS. (CIN11503)	ALFEM BLOCK / BALDE DE BLOCOS DIDÁTICOS	24,0200	3	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	CARLOS ENRIQUE LUSSANI	19.941.698/0001-78	03/01/25	03/01/26
22313	UNIDADE	BALDE GRADUADO EM AÇO INOX COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22313)	METALOSA 15L / MOD. 01054	74,9900	43	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
26402	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 12L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26402)	ARQPLAST / BALDE PLÁSTICO COM ALÇA 15L	10,3500	44	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	07/11/25	18/03/26
26403	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26403)	ARQPLAST / BALDE PLÁSTICO COM ALÇA 15L	10,3500	45	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	05/11/25	18/03/26
26404	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26404)	ARQPLAST / BALDE PLÁSTICO COM ALÇA 20L	16,5000	46	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	03/11/25	18/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								14.133/2021				
26405	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26405)	ARQPLAST / BALDE PLÁSTICO COM ALÇA 30L	30,2500	47	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	17/11/25	18/03/26
21937	UNIDADE	BALDE PLÁSTICO OVAL COM ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 14L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21937)	BETTANIN SUPER PRO / BALDE OVAL PLÁSTICO 19L	28,0000	48	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	L&S COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	28.086.462/0001-92	26/11/25	18/03/26
29129	UNIDADE	BAMBOLÊ DESMONTÁVEL COM NO MÍNIMO 6 E NO MÁXIMO 8 PEÇAS DESMONTÁVEIS. CERTIFICADO E REGISTRADO NO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29129)	ARK / BAMBOLÊ PLÁSTICO 82CM DESMONTÁVEL C/ 8PEÇAS	26,5900	8	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
29130	KIT	BAMBOLÊ PARA GINÁSTICA TAMANHO ADULTO. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM NO MÍNIMO 75 CM DE DIÂMETRO E 2 CM DE ESPESSURA. SEM EMENDAS. KIT COM 12 UNIDADES. CERTIFICADO E REGISTRADO NO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29130)	NAKATOYS / BAMBOLÊ 75CM ADULTO	53,0000	9	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46.449.285/0001-43	20/08/25	20/08/26
9232	DRÁGEA	BAMIFILINA CLORIDRATO, 300 MG. (CIM9232)	BAMIFIX / CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	1,4936	158	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
10564	DRÁGEA	BAMIFILINA CLORIDRATO, 600 MG. (CIM10564)	BAMIFIX / CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	2,3824	159	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
11756	DRÁGEA	BAMIFIX, BAMIFILINA CLORIDRATO, 300 MG. (CIN11756) AÇÃO JUDICIAL	BAMIFIX / CHIESI	1,2500	43	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								14.133/2021				
29227	UNIDADE	BANCO SUPINO REGULÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29227)	DUNKSPORTS / BANCO DE REGULÁVEL DE SUPINO	800,0000	11	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26.290.146/0001-02	20/08/25	20/08/26
7936	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 5MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7936)	MAQUIRA	0,9300	68	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
7937	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 7MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7937)	MAQUIRA	1,0300	69	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
28101	UNIDADE	BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA DE KINESIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28101)	LUPMED / EVO TAPE KINESIOLOGY 4 ALL	17,0000	10	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	11.564.551/0001-02	17/07/25	17/07/26
29042	UNIDADE	BANDAGEM BOTA DE UNNA COM POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (PHMB). Tamanho mínimo 10cm (L) x 9m (C) e tamanho máximo 11cm (L) x 9,5m (C). Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29042)	HELIANTO / POLIHEXAM UMECTA 10,2CM X 9,14M	104,9900	11	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.854.326/0001-60	07/08/25	07/08/26
29043	UNIDADE	BANDAGEM BOTA DE UNNA. Tamanho mínimo 10cm (L) x 9m (C) e tamanho máximo 11cm (L) x 9,5m (C). Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29043)	CASEX / UNNA HEAL 10,2CM X 9,14M	22,9900	12	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	07/08/25	07/08/26
26147	UNIDADE	BANDAGEM ELÁSTICA FLEXÍVEL COESIVA. TAMANHO 5CM X 2M (SEM ESTIRAMENTO). FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO E FIBRAS ELÁSTICAS QUE FORNECEM ELASTICIDADE E ESTRUTURA POROSA. MATERIAL AUTOADERENTE, QUE GARANTE	LUPMED / EVO TAPE COESIVA 5CMX2M	6,7500	167	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	LUPMED COMERCIAL DISTRIBUICAO & IMPORTACAO LTDA	11.564.551/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FIXAÇÃO FIRME E SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIN26147)										
22714	UNIDADE	BANDAGEM TRIANGULAR. TAMANHO G. DESTINADO AO USO EM RESGATE, EM PROCEDIMENTO DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES, CURATIVOS, FIXAÇÃO DE TALAS. CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU, LAVÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 140CM X 140CM X 200CM E DIMENSÕES MÁXIMAS 145CM X 145CM X 205CM. (CIN22714)	TECH-SUL / BANDAGEM TRIANGULAR TAM G	7,7900	169	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	02/06/25	02/06/26
22713	UNIDADE	BANDAGEM TRIANGULAR. TAMANHO M. DESTINADO AO USO EM RESGATE, EM PROCEDIMENTO DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES, CURATIVOS, FIXAÇÃO DE TALAS. CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU, LAVÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 100CM X 100CM X 140CM E DIMENSÕES MÁXIMAS 105CM X 105CM X 145CM. (CIN22713)	RESGATE SP	2,6500	170	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
22712	UNIDADE	BANDAGEM TRIANGULAR. TAMANHO P. DESTINADO AO USO EM RESGATE, EM PROCEDIMENTO DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES, CURATIVOS, FIXAÇÃO DE TALAS. CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO CRU, LAVÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 70CM X 70CM X 100CM E DIMENSÕES MÁXIMAS 75CM X 75CM X 105CM. (CIN22712)	TECH-SUL / BANDAGEM TRIANGULAR TAM P	2,8900	171	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	02/06/25	02/06/26
26362	UNIDADE	BANDEIRA DA ARENA DO PROGRAMA GOLFINHO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26362)	E7 / BANDEIRA DA ARENA DO PROGRAMA GOLFINHO	57,9500	2	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	42.616.770/0001-03	02/06/25	02/06/26
26363	UNIDADE	BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE INFESTAÇÃO DE ÁGUAS-VIVAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26363)	CORREIA ROUPAS / BANDEIRA ÁGUA-VIVA	24,9900	3	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	CORREIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	46.461.457/0001-02	02/06/25	02/06/26
26364	UNIDADE	BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE LOCAL PERIGOSO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	CORREIA ROUPAS / BANDEIRA LOCAL	25,4500	4	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO	CORREIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	46.461.457/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26364)	PERIGOSO					VERANEIO - LEI 14.133/2021				
26365	UNIDADE	BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE LOCAL SEGURO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26365)	KW ESTAMPAS / BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE LOCAL SEGURO	32,2500	5	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	KW ESTAMPAS LTDA	32.720.174/0001-15	02/06/25	02/06/26
26366	UNIDADE	BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE POSTO AMARELA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26366)	KW ESTAMPAS / BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE POSTO AMARELO	32,2500	6	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	KW ESTAMPAS LTDA	32.720.174/0001-15	02/06/25	02/06/26
26367	UNIDADE	BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE POSTO PRETA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26367)	KW ESTAMPAS / BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE POSTO PRETA	32,2500	7	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	KW ESTAMPAS LTDA	32.720.174/0001-15	02/06/25	02/06/26
26368	UNIDADE	BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE POSTO VERDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26368)	CORREIA ROUPAS / BANDEIRA DE POSTO VERDE	26,4500	8	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	CORREIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	46.461.457/0001-02	02/06/25	02/06/26
26369	UNIDADE	BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE POSTO VERMELHA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26369)	CORREIA ROUPAS / BANDEIRA DE SINALIZAÇÃO DE POSTO VERMELHA	27,4900	9	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	CORREIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	46.461.457/0001-02	02/06/25	02/06/26
29132	UNIDADE	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL. 1 PANO. DIMENSÕES DE 45 X 64 CM. DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ABNT NBR 16286 E ABNT NBR 16287. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29132)	E7 / BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 1 PANO	60,0000	12	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	42.616.770/0001-03	20/08/25	20/08/26
29133	UNIDADE	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL. 2 PANOS. DIMENSÕES DE 90 X 128 CM. DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ABNT NBR 16286 E ABNT NBR 16287. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29133)	E7 / BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 2 PANO	70,0000	13	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	42.616.770/0001-03	20/08/25	20/08/26
29134	UNIDADE	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. 1 PANO. DIMENSÕES DE 45 X 64 CM. DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ABNT NBR 16286 E ABNT NBR 16287. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29134)	E7 / BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA 1 PANO	60,0000	14	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	42.616.770/0001-03	20/08/25	20/08/26
29135	UNIDADE	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. 2 PANOS. DIMENSÕES DE 90 X 128 CM. DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ABNT NBR	E7 / BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA	70,0000	15	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	42.616.770/0001-03	20/08/25	20/08/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		16286 E ABNT NBR 16287. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29135)	CATARINA 2 PANO									
29219	UNIDADE	BANDEIRA OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. 2 PANOS. DIMENSÕES DE 90 X 128 CM. DEVE SEGUIR AS NORMAS DA ABNT NBR 16286 E ABNT NBR 16287. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29219)	E7 / BANDEIRA OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA 2 PANOS	78,7500	17	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	42.616.770/0001-03	20/08/25	20/08/26
19576	UNIDADE	BANDEJA AUXILAR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO DE COLUNA GIRATÓRIA. COM ÁREA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 30CM X 24 CM, DIÂMETRO DOS TUBOS DE ENCAIXE: 38,1MM, 44,45MM E 50,8MM. COR BRANCA. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19576)BANDEJA AUXILAR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO DE COLUNA GIRATÓRIA. COM ÁREA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 30CM X 24 CM, DIÂMETRO DOS TUBOS DE ENCAIXE: 38,1MM, 44,45MM E 50,8MM. COR BRANCA. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19576)	PRISMA	216,0000	70	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	04/09/25	15/05/26
8474	UNIDADE	BANDEJA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, COM BORDAS ARREDONDADAS. COM TAMANHO DE 30 X 20 X 4 CM. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8474)	IMPERIAL / BANDEJA INOX 30X20X4	54,0000	172	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	18/11/25	02/06/26
28255	UNIDADE	BANDEJA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES DE 35X29X7 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28255)	GIPLAS / BANDEJA 3,5L	7,7900	24	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	54.431.559/0001-03	09/08/25	09/08/26
28256	UNIDADE	BANDEJA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES DE 51x35x9 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	ARQPLAST / BANDEJA 12L	13,7600	25	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E	82.997.446/0001-05	09/08/25	09/08/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN28256)							EMBALAGENS LTDA			
28058	UNIDADE	BANDEJA MAGNÉTICA PARA AGULHAS DE ACUPUNTURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28058)	DUX / BANDEJA MAGNÉTICA PARA AGULHAS DE ACUPUNTURA	49,9900	11	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/07/25	17/07/26
22724	UNIDADE	BANDEJA ODONTOLÓGICA RETANGULAR SEM FUROS, MEDINDO 22 CM X 17 CM X 1,5 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL PARA INSTRUMENTOS. (CIN22724)	COOPERFLEX / BANDEJA ODONTOLÓGICA RETANGULAR SEM FUROS	28,6800	71	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
22853	UNIDADE	BANDEJA ODONTOLÓGICA RETANGULAR SEM FUROS, MEDINDO 22X12X1,5 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL PARA INSTRUMENTOS. (CIN22853)	COOPERFLEX / BANDEJA ODONTOLÓGICA RETANGULAR SEM FUROS	25,7100	72	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
26039	UNIDADE	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. TAMANHO 10CM X 22CM (COMPRIMENTO X LARGURA) ACEITANDO UMA VARIAÇÃO DE +/- 2CM. FABRICADA EM POLÍMEROS DE ENGENHARIA, COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURAS (AUTOCLÁVEL A PELO MENOS 130ºC). EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN26039)	AÇONOX / MOD. BAN036	21,2000	173	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
28257	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SERVIR REFEIÇÕES. DIMENSÕES DE 40X30 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28257)	KE HOME / BANDEJA RETANGULAR INOX	19,9800	26	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	26.427.828/0001-14	09/08/25	09/08/26
28258	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA SERVIR REFEIÇÕES. DIMENSÕES DE 48X30 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	YINS BRASIL / BANDEJA INOX RETANGULAR RASA 45X30CM	26,3100	27	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	21.690.355/0001-20	09/08/25	09/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN28258)										
28259	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE PARA SERVIR REFEIÇÕES. DIMENSÕES DE 48X33 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28259)	GIPLAS / BANDEJA 7L	13,1900	28	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	54.431.559/0001-03	09/08/25	09/08/26
28260	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES DE 30X20X7 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28260)	ARQPLAST / BANDEJA 2,2L	5,5900	29	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	09/08/25	09/08/26
28261	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR PARA REFEIÇÕES FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 6 DIVISÕES. DIMENSÕES DE 40X30 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28261)	CLASS HOME / BANDEJA INOX COM 6 DIVISÓRIAS	30,0000	30	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
29877	UNIDADE	BANHEIRA INFANTIL FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29877)	CAJOVIL / ADOLETA BEBÊ BANHEIRA 20L	20,0000	50	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
29606	UNIDADE	BANQUETA OU BANCO GIRATÓRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29606)	LIFENOX / MOCHO GIRATÓRIO EM AÇO CARBONO	178,9800	2	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	17/10/25	17/10/26
15341	ROLO	BARBANTE COLORIDO, FABRICADO COM NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. DISPONÍVEL NOS PADRÕES DE NUMERAÇÃO 4, 6 E 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO E A COR QUE DEVERÃO SER FORNECIDAS. ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 700G. (CIN15341)	SÃO JOÃO / BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO	16,0000	76	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15342	ROLO	BARBANTE CRU, FABRICADO EM 100% ALGODÃO DISPONÍVEL NOS PADRÕES DE NUMERAÇÃO 4, 6 E 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. ROLO CONTENDO	SÃO JOÃO / BARBANTE CRU 100% ALGODÃO	15,0000	77	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NO MÍNIMO 700G. (CIN15342)										
29965	PACOTE	BARRA DE CEREAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES DE NO MÍNIMO 20G CADA. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29965)	NATURALE / BARRA DE CEREAL 22G KIT COM 3 UNIDADES	2,6900	29	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30244	PACOTE	BARRA DE CEREAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES DE NO MÍNIMO 20G CADA. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30244)	NATURALE / BARRA DE CEREAL 22G KIT COM 3 UNIDADES	3,3600	316	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30525	PACOTE	BARRA DE CEREAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES DE NO MÍNIMO 20G CADA. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30525)	NATURALE / BARRA DE CEREAL 22G KIT COM 3 UNIDADES	2,9500	605	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30804	PACOTE	BARRA DE CEREAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES DE NO MÍNIMO 20G CADA. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30804)	NATURALE / BARRA DE CEREAL 22G KIT COM 3 UNIDADES	3,3600	892	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31085	PACOTE	BARRA DE CEREAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES DE NO MÍNIMO 20G CADA. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31085)	NATURALE / BARRA DE CEREAL 22G KIT COM 3 UNIDADES	3,3600	1181	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
28102	UNIDADE	BARRA DE LING. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ZILMOVEIS /	789,9000	12	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ	17.184.520/0001-02	24/10/25	17/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28102)	BARRA DE LING SEM REGULAGEM					PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			
28104	UNIDADE	BARRA PARA MUSCULAÇÃO MACIÇA COM 40CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28104)	UL / BARRA PARA MUSCULAÇÃO MACIÇA COM 40CM	91,2100	15	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
23473	UNIDADE	BARRA PARALELA DUPLA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23473)	CARCI / BARRA PARALELA DUPLA	5.300,0000	16	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/07/25	17/07/26
22951	UNIDADE	BARREIRA DE PVC PARA TREINAMENTO COM 40 CM DE ALTURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22951)	DALEBOL / BARREIRA DE TREINAMENTO	25,7300	18	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
8092	UNIDADE	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA PROTEGER TECIDOS MOLES. SERINGA COM NO MÍNIMO 2G + 1 PONTEIRA APLICADORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM8092)	MAQUIRA	4,7800	73	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
22952	UNIDADE	BARREIRA REGULÁVEL PARA TREINAMENTO COM 4 AJUSTES DE ALTURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN	DALEBOL / BARREIRA DE TREINAMENTO	23,0000	19	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		22952)	REGULÁVEL									
11779	CAIXA	BASAGLAR, INSULINA GLARGINA 100 UI/ML (EQUIVALENTE A 3,64 MG). CAIXA CONTENDO 5 REFIS COM 3 ML PARA UTILIZAÇÃO COM CANETA COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA. (CIN11779) AÇÃO JUDICIAL	BASAGLAR / ELI LILLY	139,6500	44	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
21938	UNIDADE	BASE PARA RODO EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA E CEPA FABRICADA EM PLÁSTICO OU MADEIRA. LARGURA MÍNIMA DE 40 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21938)	HARACEM / RODO 40CM	2,9800	49	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	12/08/25	18/03/26
21939	UNIDADE	BASE PARA RODO EM ESPUMA COM FIBRA E CEPA FABRICADA EM PLÁSTICO OU MADEIRA. LARGURA MÍNIMA DE 25 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21939)	HARACEM / BASE ESPUMA 26CM	5,6000	50	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	18/03/25	18/03/26
21940	UNIDADE	BASE PARA RODO EM ESPUMA SEM FIBRA E CEPA FABRICADA EM PLÁSTICO OU MADEIRA. LARGURA MÍNIMA DE 25 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21940)	DESAFIO / BASE RODO PASSA CERA DE ESPUMA	3,9000	51	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
15343	PACOTE	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, FABRICADO EM SILICONE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 7,5MM, TRANSPARENTE. PACOTE COM 1KG. (CIN15343)	RENDICOLLA / BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA 7,5MM X 300MM 1KG	29,3100	79	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	30/06/25	17/01/26
15344	PACOTE	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, FABRICADO EM SILICONE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 11MM, TRANSPARENTE. PACOTE COM 1KG. (CIN15344)	RENDICOLLA / BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO 11MM X 300MM 1KG	29,3100	80	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	30/06/25	17/01/26
25711	UNIDADE	BASTIDORES PARA BORDAR PONTO RUSSO. DIÂMETRO INTERNO DE 12CM. DEVE SER RESISTENTE. PRODUZIDO COM MATERIAL PLÁSTICO OU BAMBU. (CIN25711)	NYBC / BASTIDOR BAMBU	7,0000	81	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
25712	UNIDADE	BASTIDORES PARA BORDAR PONTO RUSSO. DIÂMETRO INTERNO DE 16CM. DEVE SER RESISTENTE. PRODUZIDO COM MATERIAL PLÁSTICO OU BAMBU. (CIN25712)	NYBC / BASTIDOR BAMBU	5,7000	82	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
20570	UNIDADE	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA (CAPACIDADE: 05 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20570)	MANÁ / BATEDEIRA PLANETÁRIA BPM-6 PLUS	1.752,0000	10	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GOVENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	02/10/25	02/10/26
20571	UNIDADE	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA (CAPACIDADE: 12 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20571)	MANÁ / BATEDEIRA PLANETÁRIA BPM-12 PLUS	2.790,0000	11	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GOVENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	02/10/25	02/10/26
29849	UNIDADE	BATEDEIRA PLANETÁRIA (POTÊNCIA: 700W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29849)	AGRATTO / SUPREMMA ABPI1I-02 700W 220V	318,5000	12	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GOVENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	11/11/25	02/10/26
29850	UNIDADE	BATEDEIRA PORTÁTIL (POTÊNCIA MÍNIMA: 400W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29850)	MONDIAL / BATEDEIRA PORTÁTIL PRÁTICA 400W B-44 220V	95,0000	13	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0290-39	02/10/25	02/10/26
28262	UNIDADE	BATEDOR MANUAL FUÊ COM HASTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO TOTAL DE 40 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28262)	GP INOX / BATEDOR INOX PROFISSIONAL 40CM	17,4900	31	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
16799	EMBALAGEM	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. (CIN16799)	ALPHACELL / 9V	5,1900	83	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47.326.944/0001-17	17/01/25	17/01/26
16800	EMBALAGEM	BATERIA ALCALINA LR41, 1,5V. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. (CIN16800)	ALLPHACEL / ALLPHACEL	3,0000	84	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
25842	EMBALAGEM	BATERIA ALCALINA LR44, 1,5V. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. (CIN25842)	ELGIN / ELGIN	3,7000	85	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
16801	EMBALAGEM	BATERIA DE LÍTIO CR123A, 3 VOLTS, FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1400MAH. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. (CIN16801)	FC / BAT123N – 3V	14,1900	86	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47.326.944/0001-17	17/01/25	17/01/26
16802	EMBALAGEM	BATERIA DE LÍTIO CR2025, 3 VOLTS, TIPO MOEDA. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. (CIN16802)	MAXPRINT / CR2025 3V	3,8900	87	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
21290	CONJUNTO	BATERIA DE LÍTIO CR2032 (CONJUNTO COM 25 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21290)	MAXPRINT / BATERIA DE LÍTIO CR2032 C/ 25 UNIDADES	24,9800	32	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	02/10/25	21/03/26
25536	EMBALAGEM	BATERIA DE LÍTIO CR2032, 3 VOLTS, TIPO MOEDA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. (CIN25536)	ALFACELL / CR2032	3,8800	88	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	07/07/25	17/01/26
21292	UNIDADE	BATERIA PARA NOBREAK (TIPO: ESTACIONÁRIA; TENSÃO: 12V; CAPACIDADE: 50AH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21292)	CRAL / 12CE50	283,5000	33	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ARMY BATERIAS LTDA	37.902.352/0001-42	21/03/25	21/03/26
25262	UNIDADE	BATERIA PARA NOBREAK (TIPO: SELADA VRLA; TENSÃO: 12V; CAPACIDADE: 5AH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25262)	SECPOWER / SP12-5 12V 5 AH	63,0000	34	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	36.469.275/0001-16	21/03/25	21/03/26
21291	UNIDADE	BATERIA PARA NOBREAK (TIPO: SELADA VRLA; TENSÃO: 12V; CAPACIDADE: 7AH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21291)	NICOLL / NC1270SS 12V 7 AH	69,0000	35	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	36.469.275/0001-16	21/03/25	21/03/26
16804	UNIDADE	BATERIA RECARREGÁVEL 18650 3.7V 8800MAH, COMPATÍVEL COM LANTERNA TÁTICA. (CIN16804)	JYX / 9800 MAH	12,3700	89	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
23893	UNIDADE	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23893)	LIBELL / BEBEDOURO MASTER CGA 220V	555,4400	14	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	02/10/25	02/10/26
23894	UNIDADE	BEBEDOURO DE COLUNA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23894)	ECOBLU / PURIFICADOR DE PRESSÃO KING EPK10 220V	618,1300	15	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	02/10/25	02/10/26
20576	UNIDADE	BEBEDOURO DE MESA PARA GARRAFÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20576)	AGRATTO / BEBEDOURO DE MESA ELETRÔNICO ABBP01N-03 - 65W	309,0000	16	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
20577	UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL (QUANTIDADE DE TORNEIRAS: 04). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20577)	LA VIE ASSETECH / BEBEDOURO ABG TALL 200L 220V	1.864,0000	17	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CCS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	52.804.328/0001-64	02/10/25	02/10/26
20578	UNIDADE	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE MESA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20578)	ECOBLU / BEBEDOURO INDUSTRIAL DE BANCADA E25-B 220V	1.189,9200	18	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	02/10/25	02/10/26
20579	UNIDADE	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA DE PRESSÃO CONJUGADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20579)	LIBELL / PRESS STAR SIDE-220V INOX	692,0000	19	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GOVENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	02/10/25	02/10/26
20580	UNIDADE	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA DE PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20580)	IBBL / PURIFICADOR SUSPENSO PDF100 220V	1.575,0000	20	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
31087	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE AMÊNDOAS PRONTA PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31087)	3 CORAÇÕES / TAL DA CASTANHA AMÊNDOA 1L	18,3800	1183	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
29968	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE AMÊNDOAS SEM AÇÚCAR PRONTA PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	3 CORAÇÕES / TAL DA CASTANHA AMÊNDOA 1L	18,3800	32	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN29968)										
30247	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE AMÊNDOAS SEM AÇÚCAR PRONTA PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30247)	3 CORAÇÕES / TAL DA CASTANHA AMÊNDOA 1L	18,3800	319	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30528	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE AMÊNDOAS SEM AÇÚCAR PRONTA PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30528)	3 CORAÇÕES / TAL DA CASTANHA AMÊNDOA 1L	18,3800	608	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30807	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE AMÊNDOAS SEM AÇÚCAR PRONTA PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30807)	3 CORAÇÕES / TAL DA CASTANHA AMÊNDOA 1L	18,3800	895	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31088	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE AMÊNDOAS SEM AÇÚCAR PRONTA PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31088)	3 CORAÇÕES / TAL DA CASTANHA AMÊNDOA 1L	18,3800	1184	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
29969	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE ARROZ. PRONTA PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29969)	RISOVITA / BEBIDA DE ARROZ 1L	19,0000	33	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30248	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE ARROZ. PRONTA PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30248)	RISOVITA / BEBIDA DE ARROZ 1L	19,0000	320	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30529	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE ARROZ. PRONTA PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30529)	RISOVITA / BEBIDA DE ARROZ 1L	19,0000	609	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30808	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE ARROZ. PRONTA PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1	RISOVITA / BEBIDA DE ARROZ 1L	19,3300	896	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30808)						PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
31089	UNIDADE	BEBIDA A BASE DE ARROZ. PRONTA PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31089)	RISOVITA / BEBIDA DE ARROZ 1L	19,3300	1185	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
17509	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 200 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, COM 200 DOSES. (CIN17509)	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA / GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	17,8999	160	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
9626	FLACONETE	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400 MCG/ML, SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO, FLACONETE COM 2 ML. (CIM9626)	CLENIL / CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	6,0350	161	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9520	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, COM 200 DOSES. (CIM9520)	CLENIL HFA / CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	15,2200	162	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	07/03/25	07/03/26
9667	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, SPRAY NASAL, FRASCO COM 200 DOSES. (CIM9667)	BECLOSOL / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	19,0600	163	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
9377	FRASCO	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, COM 200 DOSES. (CIM9377)	CLENIL HFA / CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	14,4000	166	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	07/03/25	07/03/26
26353	FRASCO-AMPOLA	BELIMUMABE 120 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN26353) AÇÃO JUDICIAL	BENLYSTA / GLAXOSMITHKLINE DO BRASIL	761,2800	45	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
11753	AMPOLA	BELIMUMABE 400 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. (CIN11753) AÇÃO JUDICIAL	BENLYSTA / GLAXOSMITHKLINE DO BRASIL	2.537,5500	46	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
21656	FRASCO-AMPOLA	BELIMUMABE, 120 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. (CIN21656)	BENLYSTA / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	970,4700	11	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/06/25	07/03/26
21655	FRASCO-AMPOLA	BELIMUMABE, 400 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA. (CIN21655)	BENLYSTA / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	3.234,8600	12	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	47.848.127/0001-29	25/06/25	07/03/26
26050	COMPRIMIDO	BENAZEPRIL CLORIDRATO, 10 MG. (CIN26050)	BHENA / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	1,7899	169	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
7201	DRÁGEA	BENFOTIAMINA, 150 MG. (CIM7201)	BENFOTIAMINA / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	1,1983	170	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
21863	COMPRIMIDO	BENICAR ANLO, OLMESARTANA MEDOXOMILA ASSOCIADA À ANLODIPINO, 40MG + 5MG (CIN21863) AÇÃO JUDICIAL	BENICAR ANLO / DAIICHI SANKYO BRASIL	1,8926	47	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
26316	CANETA	BENLYSTA, BELIMUMABE 200 MG/ML, CANETA APLICADORA COM 1ML. (CIN26316) AÇÃO JUDICIAL	BENLYSTA / GLAXOSMITHKLINE DO BRASIL	1.268,7700	48	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
15857	FRASCO	BENZIDAMINA CLORIDRATO, 1,5MG/ML, COLUTÓRIO, FRASCO COM 150 ML. (CIN15857)	FLOGORAL / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	18,0000	171	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
25473	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000 UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE COM 4ML. (CIN25473)	BEPEBEN / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	7,5580	172	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	07/03/25	07/03/26
25474	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA, SEM DILUENTE. (CIN25474)	BEPEBEN / LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	5,9900	173	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	11/09/25	07/03/26
25475	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA, 300.000 U/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL ACONDICIONADA EM FRASCO-AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 4 ML. (CIN25475)	BENZETACIL / EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	15,2099	174	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	04/09/25	07/03/26
25478	FRASCO-AMPOLA	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE. (CIN25478)	PENKARON +ÁGUA PARA INJETÁVEIS / BLAU FARMACÊUTICA S.A. + SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	5,9641	177	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26
6510	UNIDADE	BENZOATO DE BENZILA 100 MG/G, SABONETE COM NO MÍNIMO 60 G. (CIM6510)	BENZIN / LABORATÓRIO GLOBO LTDA	3,5699	178	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.808.504/0001-91	07/03/25	07/03/26
257	FRASCO	BENZOATO DE BENZILA, 25%, LOÇÃO, FRASCO COM 100 ML. (CIM257)	ESCAB-IFAL / IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA	5,9300	179	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	42.441.595/0001-60	09/06/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
19572	FRASCO	BENZOCAÍNA, 20%, GEL PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM NO MÍNIMO 12G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19572)	DFL / BENZOTOP	7,8400	74	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/05/25	15/05/26
10691	FRASCO	BENZOCAÍNA, ASSOCIADA COM CETILPIRIDÍNIO, 4 MG + 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO SPRAY, FRASCO COM 50 ML. (CIM10691)	NEOPIRIDIN / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	22,2900	180	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
21136	TUBO	BENZOCAÍNA, ASSOCIADA COM TRICLOSANA E MENTOL, 45 MG + 5 MG + 5 MG/ML, AEROSSOL, TUBO COM 43 G.(CIN21136)	ANDOLBA / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	28,2499	181	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
4906	FRASCO	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM4906)	BENZOILMETRONIDAZOL / BELFAR LTDA	5,0486	182	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9493	BISNAGA	BENZOILMETRONIDAZOL, ASSOCIADO À NISTATINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, 62,5 MG + 25.000 UI + 1,25 MG/G, CREME VAGINAL, COM APLICADOR, BISNAGA COM 40 G. (CIM9493)	COLPIST MT / ARESE PHARMA LTDA	36,0000	183	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/09/25	07/03/26
11848	BISNAGA	BEPANTOL DERMA, CREME, BISNAGA COM 20 G. (CIN11848) AÇÃO JUDICIAL	BEPANTOL DERMA / BAYER	30,6755	49	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
29523	UNIDADE	BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO TIPO 1 (PADRÃO FDE BC-01). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29523)	REIFLEX / BERÇO FNDE + ORTOBOM / COLCHÃO BABY PHYSICAL D18	990,0000	28	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	19/09/25	19/09/26
29607	UNIDADE	BERÇO/CAMA HOSPITALAR FOWLER MANUAL INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29607)	ALP / BERÇO HOSPITALAR INFANTIL	1.899,6800	3	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES,	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	19.639.940/0003-15	17/10/25	17/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021				
9562	COMPRIMIDO	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16 MG (REFERÊNCIA). (CIM9562)	BETASERC / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	0,6000	184	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
9086	COMPRIMIDO	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16 MG. (CIM9086)	DICLORIDRATO DE BETAISTINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,2141	185	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	24/07/25	07/03/26
9333	COMPRIMIDO	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG (REFERÊNCIA). (CIM9333)	BETASERC / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	1,4100	186	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
9089	COMPRIMIDO	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG. (CIM9089)	DICLORIDRATO DE BETAISTINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,2389	187	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
15809	COMPRIMIDO	BETAISTINA DICLORIDRATO, 8 MG. (CIN15809)	DICLORIDRATO DE BETAISTINA / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,3429	188	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
15979	CÁPSULA	BETALOR, ANLODIPINO BESILATO ASSOCIADO AO ATENOLOL, 5 MG + 25 MG. (CIN15979) AÇÃO JUDICIAL	BETALOR / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1,9620	18	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	17/07/25	02/03/26
15882	BISNAGA	BETAMETASONA DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM GENTAMICINA SULFATO, 0,5 MG + 1 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. (CIN15882)	BETOGENTA / GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	7,7500	189	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47.365.250/0001-99	07/03/25	07/03/26
9924	FRASCO	BETAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO	BETAMETASONA	6,9800	190	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	METTA FARMACEUTICA	42.496.258/0001-70	11/11/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM 120 ML. (CIM9924)	/ EMS S/A					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
9242	AMPOLA	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3 MG + 3 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9242)	CELESTONE SOLUSPAN / COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	5,4422	191	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
9330	COMPRIMIDO	BETAMETASONA, ASSOCIADA COM DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,25 MG + 2 MG. (CIM9330)	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA / EMS S/A	0,1293	192	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9774	BISNAGA	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM ÁCIDO SALICÍLICO, 0,5 MG + 30 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. (CIM9774)	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO / EMS S/A	6,2799	193	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9238	AMPOLA	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5 MG + 2 MG, INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9238)	DUOFLAM / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,9000	194	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9316	BISNAGA	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM CETOCONAZOL E NEOMICINA, 0,5 MG + 20 MG + 2,5 MG/G, CREME, BISNAGA COM 30 G. (CIM9316)	BETACORTAZOL / BELFAR LTDA	3,5579	195	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9462	BISNAGA	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM CETOCONAZOL, 0,5 MG + 20 MG/G, CREME, BISNAGA COM 30 G. (CIM9462)	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA / EMS S/A	5,3580	196	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9764	FRASCO	BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, ASSOCIADA À GENTAMICINA SULFATO, 1 MG/ML + 3 MG/ML, SOLUÇÃO OTO-OFTÁLMICA, FRASCO COM 20 ML. (CIM9764)	GARASONE / COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS	19,4400	197	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			S.A.									
9779	BISNAGA	BETAMETASONA, VALERATO, 1 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. (CIM9779)	DERMOVAT / PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	9,6599	198	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	17/04/25	07/03/26
9733	BISNAGA	BETAMETASONA, VALERATO, ASSOCIADA COM GENTAMICINA, CLIOQUINOL E TOLNAFTATO, 0,5 MG + 1 MG + 10 MG + 10 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 20 G. (CIM9733)	VALERATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA + TOLNAFTATO + CLIOQUINOL / CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	9,3035	199	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	30/06/25	07/03/26
15596	FRASCO	BETUME A BASE DE ÁGUA, PRODUTO INODORO E ATÓXICO. FRASCO COM 100 ML. (CIN15596)	ACRILEX / BETUME DA JUDÉIA 100ML	15,0000	90	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	18/07/25	17/01/26
11849	COMPRIMIDO	BEZAFIBRATO, 200 MG. (CIN11849)	BEZAFIBRATO / EMS S/A	0,7900	200	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
25537	PAR	BIBLOCANTO SEPARADOR DE LIVROS PARA ESTANTES. FABRICADO EM AÇO, FORMATO EM "L". ALTURA MÍNIMA DE 17,0 CM. COR PRETA. EMBALAGEM COM UM PAR. (CIN25537)	ACRIMET / BIBLIOCANTO	18,9800	91	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/06/25	17/01/26
29973	PACOTE	BICARBONATO DE SÓDIO ALIMENTÍCIO. PACOTE COM NO MÍNIMO 60G E NO MÁXIMO 100 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29973)	SABOR NATURAL SUL / BICARBONATO DE SÓDIO 60G	2,6000	37	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30252	PACOTE	BICARBONATO DE SÓDIO ALIMENTÍCIO. PACOTE COM NO MÍNIMO 60G E NO MÁXIMO 100 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30252)	RD ALIMENTOS / BICARBONATO DE SÓDIO 60G	1,6500	324	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30533	PACOTE	BICARBONATO DE SÓDIO ALIMENTÍCIO. PACOTE COM NO MÍNIMO 60G E NO MÁXIMO	NEILAR / BICARBONATO DE	1,6000	613	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		100 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30533)	SÓDIO 100G					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA			
30812	PACOTE	BICARBONATO DE SÓDIO ALIMENTÍCIO. PACOTE COM NO MÍNIMO 60G E NO MÁXIMO 100 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30812)	NEILAR / BICARBONATO DE SÓDIO 100G	1,6000	900	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31093	PACOTE	BICARBONATO DE SÓDIO ALIMENTÍCIO. PACOTE COM NO MÍNIMO 60G E NO MÁXIMO 100 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31093)	NEILAR / BICARBONATO DE SÓDIO 100G	1,6000	1189	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
19577	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA BUCAL. PÓ ABRASIVO DE ALTO GRAU DE PUREZA E GRANULAÇÃO EXTRAFINA. AROMA NATURAL. FRASCO COM 500G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19577)	IODONTOSUL / BICARBONATO DE SÓDIO 500G	14,3000	75	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/09/25	15/05/26
19578	UNIDADE	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA BUCAL. PÓ ABRASIVO DE ALTO GRAU DE PUREZA E GRANULAÇÃO EXTRAFINA. AROMA NATURAL. SACHÊ COM 40 G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19578)	MAQUIRA	1,2100	76	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
13851	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 250 ML. (CIN13851)	BICARBONATO DE SÓDIO / HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	17,1790	202	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
27104	UNIDADE	BICHO DE PELÚCIA COM ARCADA DENTÁRIA PERMANENTE. UTILIZADO PARA FINS DIDÁTICOS NA DEMONSTRAÇÃO DA TÉCNICA DE ESCOVAÇÃO ADEQUADA E NA PASSAGEM DE FIO DENTAL NOS ESPAÇOS INTERDENTAIS. ARCADA DENTÁRIA COMPOSTA POR 16 DENTES SUPERIORES E 16 DENTES INFERIORES, PRODUZIDOS COM MATERIAL RESISTENTE. BICHO DE PELÚCIA	D-EXPRESS / BICHO DE PELÚCIA COM ARCADA DENTÁRIA	360,0000	77	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.267.668/0001-50	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FABRICADO EM MATERIAL MACIO COM NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA E NO MÁXIMO 70 CM. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO O MODELO FANTOCHE. (CIN27104)										
17433	COMPRIMIDO	BILASTINA, 20 MG. (CIN17433)	BILASTINA / EMS S/A	1,2445	203	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
7223	FRASCO	BIMATOPROSTA, 0,01%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM NO MÍNIMO 5 ML. (CIM7223)	LUMIGAN RC / ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	198,0800	14	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	25/06/25	07/03/26
15883	FRASCO	BIMATOPROSTA, 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 3 ML. (CIN15883)	BIMATOPROSTA / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	13,6722	205	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
9535	FRASCO	BIMATOPROSTA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 0,3 MG + 5 MG/ML,SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 3 ML. (CIM9535)	GLAMIGAN MT / GERMED FARMACEUTICA LTDA	88,6675	206	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
26370	UNIDADE	BINÓCULOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26370)	TASCO / ESSENTIALS 10X50MM	490,0000	10	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA	81.571.010/0001-89	02/06/25	02/06/26
21909	CÁPSULA	BIOMAG, SIBUTRAMINA CLORIDRATO MONOIDRATADO, 10MG (CIN21909) AÇÃO JUDICIAL	BIOMAG / ACHÉ	1,5484	51	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
29608	UNIDADE	BIOMBO HOSPITALAR DUPLO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	STOKMETAL / BIOMBO DUPLO	259,3000	4	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.597.474/0001-59	17/10/25	17/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN29608)	MOD. MT140PC					HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021				
29609	UNIDADE	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29609)	STOKMETAL / BIOMBO TRIPLO MOD. MT142PC	334,9500	5	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.597.474/0001-59	17/10/25	17/10/26
29610	UNIDADE	BIOMBO PLUMBÍFERO RETO, SEM VISOR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29610)	ALF / BIOMBO PLUMBÍFERO RETO	2.750,0000	6	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	12.581.380/0001-84	17/10/25	17/10/26
9032	COMPRIMIDO	BIPERIDENO, 2 MG. (CIM9032)	CINETOL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,2540	207	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9440	AMPOLA	BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9440)	CINETOL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,3600	16	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	25/06/25	07/03/26
3044	COMPRIMIDO	BISACODIL, 5 MG. (CIM3044)	DUCODIL / CIMED INDUSTRIA S.A	0,1184	210	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
30813	CAIXA	BISCOITO AMANTEIGADO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM PESO ENTRE 7G E 14G CADA. EM CAIXA COM NO MÍNIMO 180 UNIDADES. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER	MARILAN / BISCOITO AMANTEIGADO SACHÊ 8,6G. CAIXA COM 200 UNIDADES	76,2100	901	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30813)										
29975	PACOTE	BISCOITO DE ARROZ. PACOTE DE NO MÍNIMO 90G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29975)	RAMPINELLI / BISCOITO DE ARROZ 150G	6,9800	39	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30254	PACOTE	BISCOITO DE ARROZ. PACOTE DE NO MÍNIMO 90G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30254)	RAMPINELLI / BISCOITO DE ARROZ 150G	6,5000	326	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30535	PACOTE	BISCOITO DE ARROZ. PACOTE DE NO MÍNIMO 90G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30535)	RAMPINELLI / BISCOITO DE ARROZ 150G	6,5000	615	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30814	PACOTE	BISCOITO DE ARROZ. PACOTE DE NO MÍNIMO 90G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30814)	RAMPINELLI / BISCOITO DE ARROZ 150G	6,5000	902	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31095	PACOTE	BISCOITO DE ARROZ. PACOTE DE NO MÍNIMO 90G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.(CIN31095)	RAMPINELLI / BISCOITO DE ARROZ 150G	6,5000	1191	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
29976	PACOTE	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29976)	VÓ JÚLIA / ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADA 100GR	4,8000	40	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30255	PACOTE	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30255)	VÓ JÚLIA / ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADA 100GR	4,7000	327	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30536	PACOTE	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO	VÓ JÚLIA / ROSQUINHA DE POLVILHO	5,1000	616	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30536)	SALGADA 100GR					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30815	PACOTE	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30815)	FERNANDES / ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADA 100GR	4,7100	903	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
31096	PACOTE	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31096)	FERNANDES / ROSQUINHA DE POLVILHO SALGADA 100GR	5,2000	1192	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
29977	PACOTE	BISCOITO DO TIPO ÁGUA E SAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 320 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29977)	PICCININI / ÁGUA E SAL 400G	3,2300	41	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30256	PACOTE	BISCOITO DO TIPO ÁGUA E SAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 320 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30256)	PICCININI / ÁGUA E SAL 400G	3,2300	328	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30537	PACOTE	BISCOITO DO TIPO ÁGUA E SAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 320 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30537)	PICCININI / ÁGUA E SAL 400G	3,2300	617	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30816	PACOTE	BISCOITO DO TIPO ÁGUA E SAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 320 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30816)	PICCININI / ÁGUA E SAL 400G	3,2300	904	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31097	PACOTE	BISCOITO DO TIPO ÁGUA E SAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 320 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31097)	PICCININI / ÁGUA E SAL 400G	3,2300	1193	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
29978	PACOTE	BISCOITO DO TIPO WAFER. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS	RENATA / BISCOITO WAFER 115G	1,8700	42	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29978)										
30257	PACOTE	BISCOITO DO TIPO WAFER. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30257)	RENATA / BISCOITO WAFER 115G	1,8700	329	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30538	PACOTE	BISCOITO DO TIPO WAFER. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30538)	RENATA / BISCOITO WAFER 115G	1,8700	618	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30817	PACOTE	BISCOITO DO TIPO WAFER. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30817)	RENATA / BISCOITO WAFER 115G	1,8700	905	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31098	PACOTE	BISCOITO DO TIPO WAFER. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31098)	RENATA / BISCOITO WAFER 115G	1,8700	1194	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
29979	PACOTE	BISCOITO DOCE LAMINADO TIPO LEITE. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29979)	ORQUÍDEA / LEITE 320G	4,6300	43	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30258	PACOTE	BISCOITO DOCE LAMINADO TIPO LEITE. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER	ORQUÍDEA / LEITE 320G	4,6000	330	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30258)						PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30539	PACOTE	BISCOITO DOCE LAMINADO TIPO LEITE. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30539)	ORQUÍDEA / LEITE 320G	3,9800	619	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30818	PACOTE	BISCOITO DOCE LAMINADO TIPO LEITE. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30818)	ORQUÍDEA / LEITE 320G	3,9800	906	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31099	PACOTE	BISCOITO DOCE LAMINADO TIPO LEITE. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31099)	ORQUÍDEA / LEITE 320G	3,9300	1195	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
29980	PACOTE	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 80 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29980)	KODILAR / BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 80G	7,9900	44	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30259	PACOTE	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 80 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30259)	LILIBEL / ROSQUINHA DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 80G	5,7900	331	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30540	PACOTE	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 80 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30540)	LILIBEL / ROSQUINHA DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 80G	5,7900	620	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30819	PACOTE	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 80 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30819)	LILIBEL / ROSQUINHA DE POLVILHO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 80G	5,0500	907	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
31100	PACOTE	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 80 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME	FERNANDES / BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 200G	6,3200	1196	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FOLHA DE DADOS. (CIN31100)						LEI 14.133/2021				
29981	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO COOKIE COM GOTAS DE CHOCOLATE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29981)	RENATA / COOKIES COM GOTAS DE CHOCOLATE 100G	3,8900	45	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30260	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO COOKIE COM GOTAS DE CHOCOLATE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30260)	RENATA / COOKIES COM GOTAS DE CHOCOLATE 100G	3,8900	332	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30541	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO COOKIE COM GOTAS DE CHOCOLATE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30541)	RENATA / COOKIES COM GOTAS DE CHOCOLATE 100G	3,8900	621	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30820	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO COOKIE COM GOTAS DE CHOCOLATE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30820)	RENATA / COOKIES COM GOTAS DE CHOCOLATE 100G	3,1400	908	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31101	PACOTE	BISCOITO DOCE TIPO COOKIE COM GOTAS DE CHOCOLATE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31101)	RENATA / COOKIES COM GOTAS DE CHOCOLATE 100G	3,8900	1197	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
29982	PACOTE	BISCOITO DOCE ZERO AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 100g. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29982)	LOWÇUCAR / BISCOITO MAISENA 115G	10,9400	46	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30261	PACOTE	BISCOITO DOCE ZERO AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 100g. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30261)	LOWÇUCAR / BISCOITO MAISENA 115G	10,9400	333	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30542	PACOTE	BISCOITO DOCE ZERO AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 100g. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30542)	LOWÇUCAR / BISCOITO MAISENA 115G	10,9400	622	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30821	PACOTE	BISCOITO DOCE ZERO AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 100g. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30821)	LOWÇUCAR / BISCOITO MAISENA 115G	10,9400	909	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
31102	PACOTE	BISCOITO DOCE ZERO AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 100g. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31102)	LOWÇUCAR / BISCOITO MAISENA 115G	10,9400	1198	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
29983	PACOTE	BISCOITO LAMINADO DOCE SEM GORDURA TRANS. PACOTE DE NO MÍNIMO 330 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29983)	PICCININI / MAISENA 400G	3,2900	48	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30262	PACOTE	BISCOITO LAMINADO DOCE SEM GORDURA TRANS. PACOTE DE NO MÍNIMO 330 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30262)	PICCININI / MAISENA 400G	3,2900	335	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30543	PACOTE	BISCOITO LAMINADO DOCE SEM GORDURA TRANS. PACOTE DE NO MÍNIMO 330 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30543)	PICCININI / LEITE 330G	3,2800	624	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30822	PACOTE	BISCOITO LAMINADO DOCE SEM GORDURA TRANS. PACOTE DE NO MÍNIMO 330 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30822)	PICCININI / LEITE 330G	3,2800	911	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31103	PACOTE	BISCOITO LAMINADO DOCE SEM GORDURA TRANS. PACOTE DE NO MÍNIMO 330 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31103)	PICCININI / LEITE 330G	3,2800	1200	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
29984	PACOTE	BISCOITO MARIA SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 330 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29984)	PICCININI / MARIA SL 400G	3,2900	49	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30263	PACOTE	BISCOITO MARIA SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 330 G. A SER ENTREGUE NOS	PICCININI / MARIA SL 400G	3,2900	336	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30263)						PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRANSPORTES LTDA			
30544	PACOTE	BISCOITO MARIA SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 330 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30544)	PICCININI / MARIA ZERO LACTOSE 330G	3,2500	625	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30823	PACOTE	BISCOITO MARIA SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 330 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30823)	PICCININI / MARIA ZERO LACTOSE 330G	3,2500	912	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31104	PACOTE	BISCOITO MARIA SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 330 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31104)	PICCININI / MARIA ZERO LACTOSE 330G	3,2500	1201	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
29985	PACOTE	BISCOITO RECHEADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 125 G. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29985)	ORQUIDEA / TORTÍSSIMAS 130G	3,0800	51	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30264	PACOTE	BISCOITO RECHEADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 125 G. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30264)	ORQUIDEA / TORTÍSSIMAS 130G	3,0800	338	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30545	PACOTE	BISCOITO RECHEADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 125 G. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30545)	ORQUIDEA / TORTÍSSIMAS 130G	3,0800	627	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30824	PACOTE	BISCOITO RECHEADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 125 G. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30824)	ORQUIDEA / TORTÍSSIMAS 130G	3,0800	914	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31105	PACOTE	BISCOITO RECHEADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 125 G. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31105)	ORQUIDEA / TORTÍSSIMAS 130G	3,0800	1203	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
29986	PACOTE	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29986)	ORQUIDEA / GERGELIM 320G	6,0000	52	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30265	PACOTE	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30265)	ORQUIDEA / GERGELIM 320G	6,0000	339	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30546	PACOTE	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30546)	ORQUIDEA / GERGELIM 320G	5,6100	628	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30825	PACOTE	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30825)	ORQUIDEA / GERGELIM 320G	5,6100	915	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31106	PACOTE	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31106)	ORQUIDEA / GERGELIM 320G	5,6100	1204	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31368	CAIXA	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER.	RENATA / CREAM	60,0000	916	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	R&G COMÉRCIO	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM PESO ENTRE 10G E 11G. EM CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31368)	CRACKER 10G. CAIXA COM 120 UNIDADES					NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATACADISTA LTDA			
31373	CAIXA	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM PESO ENTRE 10G E 11G. EM CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31373)	RENATA / CREAM CRACKER 10G. CAIXA COM 120 UNIDADES	38,4000	1205	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
31369	CAIXA	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM PESO ENTRE 10G E 11G. EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31369)	RENATA / 10G CAIXA COM 100 UNIDADES	80,0000	917	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
29987	PACOTE	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 320 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29987)	GERMANI / INTEGRAL 345G	5,8800	55	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30266	PACOTE	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 320 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30266)	ORQUIDEA / INTEGRAL 320G	6,2300	342	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30547	PACOTE	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 320 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30547)	ORQUIDEA / INTEGRAL 320G	5,3200	631	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30826	PACOTE	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 320 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30826)	ORQUIDEA / INTEGRAL 320G	5,3200	918	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31107	PACOTE	BISCOITO SALGADO INTEGRAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 320 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES	ORQUIDEA / INTEGRAL 320G	5,3200	1207	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31107)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
29990	PACOTE	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 80 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29990)	SCHAR / AGUA E SAL 115G	19,4900	58	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30269	PACOTE	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 80 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30269)	SCHÄR / BISCOITO ÁGUA E SAL 115G	15,9900	345	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30550	PACOTE	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 80 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30550)	SCHAR / AGUA E SAL 115G	19,4900	634	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30829	PACOTE	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 80 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30829)	SCHAR / AGUA E SAL 115G	19,4900	921	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
31110	PACOTE	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 80 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31110)	SCHÄR / BISCOITO ÁGUA E SAL 115G	19,4900	1210	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
29992	PACOTE	BISCOITO TIPO MAIZENA. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29992)	PICCININI / MAIZENA 330G	3,4000	60	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30271	PACOTE	BISCOITO TIPO MAIZENA. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30271)	PICCININI / MAIZENA 330G	4,0000	347	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30552	PACOTE	BISCOITO TIPO MAIZENA. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30552)	PICCININI / MAIZENA 330G	4,0000	636	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30831	PACOTE	BISCOITO TIPO MAIZENA. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30831)	PICCININI / MAIZENA 330G	4,1000	923	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31112	PACOTE	BISCOITO TIPO MAIZENA. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31112)	PICCININI / MAIZENA 330G	4,1000	1212	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
29993	PACOTE	BISCOITO TIPO MARIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29993)	ORQUIDEA / TIPO MARIA 320G	4,6400	50	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30272	PACOTE	BISCOITO TIPO MARIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30272)	ORQUIDEA / TIPO MARIA 320G	4,6400	337	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30553	PACOTE	BISCOITO TIPO MARIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30553)	ORQUIDEA / TIPO MARIA 320G	4,8400	626	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30832	PACOTE	BISCOITO TIPO MARIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30832)	ORQUIDEA / TIPO MARIA 320G	4,8900	913	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31113	PACOTE	BISCOITO TIPO MARIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 320G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31113)	ORQUIDEA / TIPO MARIA 320G	4,8900	1202	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
29994	PACOTE	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29994)	PICCININI / ROSQUINHA 300G	2,9600	61	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30273	PACOTE	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS	PICCININI / ROSQUINHA 300G	2,9600	348	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30273)						PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRANSPORTES LTDA			
30554	PACOTE	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30554)	PICCININI / ROSQUINHA 300G	2,9600	637	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30833	PACOTE	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30833)	PICCININI / ROSQUINHA 300G	2,9600	924	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31114	PACOTE	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31114)	PICCININI / ROSQUINHA 300G	2,9600	1213	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
29995	PACOTE	BISCOITOS SORTIDOS AMANTEIGADOS. PACOTE COM NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29995)	ORQUIDEA / SORTIDOS AMANTEIGADO 300G	6,4500	62	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30274	PACOTE	BISCOITOS SORTIDOS AMANTEIGADOS. PACOTE COM NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30274)	ORQUIDEA / SORTIDOS AMANTEIGADO 300G	6,4200	349	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30555	PACOTE	BISCOITOS SORTIDOS AMANTEIGADOS. PACOTE COM NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30555)	ORQUIDEA / SORTIDOS AMANTEIGADO 300G	5,3200	638	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30834	PACOTE	BISCOITOS SORTIDOS AMANTEIGADOS. PACOTE COM NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30834)	ORQUIDEA / SORTIDOS AMANTEIGADO 300G	5,3200	925	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31115	PACOTE	BISCOITOS SORTIDOS AMANTEIGADOS. PACOTE COM NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ORQUIDEA / SORTIDOS AMANTEIGADO 300G	5,3200	1214	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31115)						LEI 14.133/2021				
10435	COMPRIMIDO	BISGLICINATO FERROSO, 14 MG, COMPRIMIDO EFERVESCENTE. (CIM10435)	TECNOFER / LABORATORIOS BALDACCI LTDA	3,0280	211	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
29200	UNIDADE	BISNAGA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE ENTRE 250 E 300 ML. POSSUI TAMPA COM BICO E ABERTURA FLIP TOP. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29200)	UNITERMI / BISNAGA 250ML	2,5000	32	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	09/08/25	09/08/26
9573	COMPRIMIDO	BISOPROLOL FUMARATO, 1,25 MG. (CIM9573)	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,2200	212	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	29/07/25	07/03/26
9139	COMPRIMIDO	BISOPROLOL FUMARATO, 10 MG (CIM9139)	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL / EMS S/A	0,3071	213	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9079	COMPRIMIDO	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG. (CIM9079)	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL / EMS S/A	0,2137	214	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9211	COMPRIMIDO	BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG. (CIM9211)	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL / EMS S/A	0,2577	215	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
22587	UNIDADE	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 E CABO EM PLÁSTICO. INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS MANUAL.ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA PARA A LÂMINA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN22587)	UNIQMED / BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº11	2,0000	174	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0011-32	02/06/25	02/06/26
22588	UNIDADE	BISTURI CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, COM	UNIQMED /	2,0400	175	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	ALTERMED MATERIAL	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 E CABO EM PLÁSTICO. INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE INCISÕES DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS MANUAL.ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ACOMPANHA TAMPA PROTETORA PARA A LÂMINA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN22588)	BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA Nº15					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDICO HOSPITALAR LTDA			
22725	UNIDADE	BISTURI/GENGIVÓTOMO DE ORBAN. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. REGISTRO NA ANVISA (CIN22725)	COOPERFLEX / GENGIVÓTOMO DE ORBAN	7,9900	78	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
7262	TUBO	BLEPHAGEL, TUBO COM 40 G. (CIM7262) AÇÃO JUDICIAL	BLEPHAGEL / UNIÃO QUÍMICA	128,5382	53	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/03/25	02/03/26
10801	BLOCO	BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA USO COM MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. COM NO MÍNIMO UMA DAS SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEL E TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 7,5CM. BLOCO 50 FOLHAS. (CIM10801)	AF DO BRASIL / BLOCO PARA ESPATULAÇÃO	8,2600	79	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	17/11/25	15/05/26
16769	UNIDADE	BLOCO DE PAPEL PARA CAVALETE COM ENCAIXE UNIVERSAL E SERRILHAS PARA RETIRAR OU VIRAR A FOLHA. GRAMATURA MÍNIMA DE 56GR/M2 E MÁXIMA DE 80GR/M2, DIMENSÃO MÍNIMA DE 63X80CM, COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS. (CIN16769)	SÃO DOMINGOS / BLOCO PARA FLIP CHART 63 X 80 CM 50 FLS	38,9000	25	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	14/05/25	03/01/26
15346	BLOCO	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO, COR BRANCA E TAMANHO A3. GRAMATURA DE 180G/M2. BLOCO COM NO MÍNIMO 20 FOLHAS. (CIN15346)	PAUTA BRANCA / BLOCO PARA DESENHO A3 20 FOLHAS	9,2700	26	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	03/01/25	03/01/26
15347	BLOCO	BLOCO DE PAPEL PARA DESENHO, COR BRANCA E TAMANHO A4. GRAMATURA DE 180G/M2. BLOCO COM NO MÍNIMO 20	PAUTA BRANCA / BLOCO PARA DESENHO A4 20	4,7200	27	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS -	BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	03/01/25	03/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FOLHAS. (CIN15347)	FOLHAS					LEI 14.133/2021				
11390	KIT	BLOCO DE RECADOS COM ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA, NÃO NECESSITA DE COLA PARA SER FIXADO. CADA BLOCO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 50 FOLHAS, COM TAMANHO MÍNIMO DE 75MMX75MM. CORES DIVERSAS. KIT COM 10 BLOCOS. (CIN11390)	NEOMUNDI / NOTAS ELETROSTÁTICAS NEON	45,9000	3	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/09/25	17/01/26
28105	UNIDADE	BLOCO DE YOGA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28105)	LIVEUP SPORTS / BLOCO DE YOGA	32,9000	17	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	16/10/25	17/07/26
26100	UNIDADE	BLOCO SANITÁRIO. ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE DO PRODUTO ACOMPANHADA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO NO VASO SANITÁRIO. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 30 G. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26100)	GIOCA / BLOCO SANITÁRIO SUAVE LAR 35G	5,5000	39	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	L&S COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	28.086.462/0001-92	23/07/25	05/02/26
15348	BLOCO	BLOCO VEGETAL PARA TRABALHOS COM TINTA À BASE D'ÁGUA. GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2, TAMANHO A4. BLOCO COM 50 FOLHAS. (CIN15348)	CANSON / PAPEL VEGETAL A4 50 FOLHAS	15,4000	28	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	03/01/25	03/01/26
21587	UNIDADE	BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO RESISTENTE. PEÇAS GRANDES COM CÁPSULAS REDONDAS E BASE PARA ENCAIXE. NO MÍNIMO 90 PEÇAS. DEVE POSSUIR RODAS PARA CONSTRUÇÃO DE CARRINHOS. ACONDICIONADOS EM BOLSA OU MALETA PLÁSTICA. APROVADO PELO INMETRO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 18 MESES DE IDADE. (CIN21587)	MATRIX / BLOCOS DE MONTAR EM PLÁSTICO RESISTENTE	33,0000	5	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	03/01/25	03/01/26
25652	EMBALAGEM	BLOCOS DE MONTAR. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 80 BLOCOS, SER COLORIDO E TER CORES VIBRANTES. BLOCOS DE TAMANHOS E	MATRIX / BLOCO DE MONTAR 140 PÇS	18,7000	6	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	08/05/25	03/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORMATOS DIFERENTES. MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 18 MESES. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25652)										
25630	UNIDADE	BLOCOS EDUCATIVOS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 16 PEÇAS EM DIVERSAS FORMAS GEOMÉTRICAS. MATERIAL PLÁSTICO OU DE MADEIRA COM TINTA ATÓXICA. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 2 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25630)	CARLU / BLOCOS EDUCATIVOS 16 PÇS	54,8600	7	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	08/05/25	03/01/26
25655	UNIDADE	BLOCOS MACIOS DE MONTAR. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 15 PEÇAS EM DIVERSAS FORMAS. MATERIAL BORRACHA ATÓXICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4X5X4. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25655)	ELKA / BLOCOS MACIOS DE MONTAR	48,0000	8	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	12.674.048/0001-64	03/01/25	03/01/26
25446	UNIDADE	BOBINA DE PAPEL MONOLÚCIDO BRANCO COM 10KG (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 2KG PARA MAIS OU PARA MENOS). LARGURA DE 60CM E GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60GR/M2 E NO MÁXIMO 80GR/M2. (CIN25446)	GESSELE / MONOLÚCIDO MLC60	115,0000	29	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
4216	CAIXA	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, TAMANHO 57MM X 30M, CAIXA COM 30 UNIDADES. (CIM4216)	SILFER / BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57MM X 30M	56,4000	92	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	07/07/25	17/01/26
21171	UNIDADE	BOBINA DE PAPEL PARDO COM 10KG (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 2KG PARA MAIS OU PARA MENOS). ALTURA DA BOBINA DE NO MÍNIMO 50CM E NO MÁXIMO 70CM. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 60GR/M2 E NO MÁXIMO 80GR/M2. FABRICADA EM SEMI KRAFT NATURAL COM OS DOIS LADOS FOSCOS. (CIN21171)	NSL / BOBINA DE PAPEL PARDO 10KG	61,1800	30	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	31/07/25	03/01/26
21172	UNIDADE	BOBINA DE PAPEL PARDO COM 20KG (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 2KG PARA MAIS OU PARA MENOS) E 120CM DE ALTURA, GRAMATURA DE 50G/M2 A 80G/M2. FABRICADA EM SEMI KRAFT NATURAL COM OS DOIS LADOS FOSCOS. (CIN21172)	SAFRA / SEMI KRAFT 80G	117,9800	31	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	03/01/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
8999	UNIDADE	BOBINA DE PAPEL PARDO COM 20KG E 120CM DE ALTURA, GRAMATURA DE 50G/M2 A 80G/M2. FABRICADA EM KRAFT NATURAL COM UM LADO FOSCO E OUTRO BRILHOSO. (CIM8999)	IRANI / KRAFT 80 GR	168,9000	32	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18	03/01/25	03/01/26
21173	UNIDADE	BOBINA DE PAPEL PARDO COM 8KG (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 2KG PARA MAIS OU PARA MENOS) E 60CM DE ALTURA, GRAMATURA DE 40G/M2 A 80G/M. FABRICADA EM KRAFT NATURAL COM UM LADO FOSCO E OUTRO BRILHOSO. (CIN21173)	IRANI / KRAFT 80 GR	60,0000	33	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18	03/01/25	03/01/26
26143	ROLO	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO COMPATÍVEL COM O CARDIOVERSOR NIHON KOHDEN (MODELO TEC-5600). ROLO COM 50MM X 30M. DEVE APRESENTAR BOA SENSIBILIDADE E IMPRESSÃO TÉRMICA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN26143)	FOUR STAR / ROLO COM 50MM X 30M	5,7000	177	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
12546	ROLO	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDIÓGRAFO RETICULADO, ROLO COM 58MMX30M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12546)	FOUR STAR / ROLO 58MM X 30M	6,4500	178	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
12754	ROLO	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDIÓGRAFO RETICULADO, ROLO COM 63 MM X 30 M, COM BOA SENSIBILIDADE E IMPRESSÃO TÉRMICA DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12754)	FOUR STAR / ROLO 63MM X 30M	6,2500	179	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
19747	UNIDADE	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDIÓGRAFO RETICULADO, ROLO COM 80MMX20M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN19747)	FOUR STAR / ROLO 80MM X 20M	6,3500	180	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
15474	ROLO	BOBINA DE SENHAS DESTACÁVEIS COM DOIS DÍGITOS. DEVE CONTER DOIS MIL NÚMEROS NÍTIDOS PRÉ-IMPRESSOS EM PAPEL PICOTADO, ATRAVÉS DE DUAS SEQUÊNCIAS DE 00 A 99. (CIN15474)	TURNO MATIC / TURNO MATIC	9,4000	94	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
8754	ROLO	BOBINA DE SENHAS DESTACÁVEIS COM TRÊS	TURNO MATIC /	10,4500	95	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DÍGITOS. DEVE CONTER DOIS MIL NÚMEROS NÍTIDOS PRÉ-IMPRESSOS EM PAPEL PICOTADO, ATRAVÉS DE DUAS SEQUÊNCIAS DE 000 A 999. (CIM8754)	TURNO MATIC					EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
25890	BOBINA	BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO DE COMPRIMIDOS 4CM X 4CM. FABRIGADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, PICOTADO EM UNIDADE. DISPONÍVEL EM BOBINA COM NO MÍNIMO 10 MIL UNIDADES. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE (CIN25890)	CRUDOPLAST / BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO DE COMPRIMIDOS 4CM X 4CM	125,0100	181	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8759	CAIXA	BOBINA TÉRMICA PARA ECF / PDV. TAMANHO 80MM X 40M. COR BRANCA OU AMARELA. CAIXA COM NO MÍNIMO 30 UNIDADES. (CIM8759)	MAXPRINT / 80X40 CAIXA COM 30UN	109,5700	96	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	07/07/25	17/01/26
13365	CAIXA	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO PONTO, TAMANHO 55MM X 300M, EM PAPEL TERMOSSENSÍVEL. COR BRANCA OU AMARELA. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 50G/M2 E NO MÁXIMO 80G/M2. CAIXA COM 6 UNIDADES. (CIN13365)	MAXPAPER / 55MM X 300M	144,9800	97	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
21195	CAIXA	BOBINA TÉRMICA, TAMANHO 57MM X 40M, EM PAPEL TERMOSSENSÍVEL. COR BRANCA OU AMARELA. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 48GR/M2 NO MÁXIMO 80GR/M2. CAIXA COM 30 UNIDADES. (CIN21195)	MAXPAPER / BOBINA TÉRMICA 57MM X 40M	99,0000	100	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	16/06/25	17/01/26
11522	CAIXA	BOBINA TÉRMICA, TAMANHO 76MM X 22M, EM PAPEL TERMOSSENSÍVEL. COR BRANCA OU AMARELA. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 50G/M2 E NO MÁXIMO 80G/M2. CAIXA COM 30 UNIDADES. (CIN11522)	REGISPEL / 76MM X 22M	164,4000	101	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
25631	UNIDADE	BOLA BABY DE ENCAIXAR. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. COMPOSTOS POR NO MÍNIMO 5 BLOCOS PARA ENCAIXE EM DIFERENTES FORMAS. MATERIAL PLÁSTICO OU POLIPROPILENO. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25631)	KENDY / BOLA BABY DE ENCAIXAR	7,8500	9	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA	09.031.663/0001-48	03/01/25	03/01/26
23030	KIT	BOLA BICO DE JACA. KIT COM 12 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23030)	LIDER / BOLA BICO DE JACA KIT 12 UNIDADES	77,3000	20	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA	04.586.694/0001-41	20/08/25	20/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
28106	UNIDADE	BOLA CRAVO CRESPA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28106)	ARKTUS / BOLA CRAVO CRESPA 6CM	3,6500	18	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/10/25	17/07/26
29136	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE MOLTEN 3X3 B33T5000. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29136)	MOLTEN / BOLA DE BASQUETE 3X3 B33T5000	309,9400	21	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	20/08/25	20/08/26
29137	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE MOLTEN BG2000. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29137)	MOLTEN / BOLA DE BASQUETE BG2000	126,9600	22	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	20/08/25	20/08/26
29138	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE MOLTEN BG4500. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29138)	MOLTEN / BOLA DE BASQUETE BG4500	404,7100	23	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	20/08/25	20/08/26
22764	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE TAMANHO ADULTO. COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APROVADA POR FEDERAÇÃO E/OU CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONAL DA MODALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22764)	SPALDING / TF-150	109,9300	24	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	20/08/25	20/08/26
22953	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE TAMANHO ADULTO. COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22953)	BRASPORT / BOLA BASQUETE OFICIAL ADULTO GB55119 - MARROM	28,0000	25	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	03.526.560/0001-72	20/08/25	20/08/26
22765	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE TAMANHO INFANTIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22765)	DALEBOL / BOLA DE BASQUETE INFANTIL	26,5500	26	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
29139	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA. TAMANHO Nº 10. MATRIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29139)	PISTA E CAMPO / BOLA DE INICIAÇÃO N° 10	14,3000	27	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	03.526.560/0001-72	20/08/25	20/08/26
29140	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA. TAMANHO Nº 12. MATRIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	PISTA E CAMPO / BOLA DE INICIAÇÃO N° 12	15,8900	28	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	03.526.560/0001-72	20/08/25	20/08/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS (CIN29140)										
29141	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA. TAMANHO Nº 14. MATRIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29141)	PISTA E CAMPO / BOLA DE INICIAÇÃO N° 14 VELDEN	20,9700	29	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	20/08/25	20/08/26
29142	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA. TAMANHO Nº 6. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29142)	LCM / BOLA DE INICIAÇÃO N° 6	9,9800	30	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	20/08/25	20/08/26
29143	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA. TAMANHO Nº 8. MATRIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29143)	PISTA E CAMPO / BOLA DE INICIAÇÃO N° 8	9,5400	31	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	03.526.560/0001-72	20/08/25	20/08/26
22771	UNIDADE	BOLA DE ESPIROBOL EM PVC. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22771)	DALEBOL / BOLA DE ESPIRIBOL	69,1500	32	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
29144	EMBALAGEM	BOLA DE FRESCOBOL Nº3. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 2 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29144)	SILME / BOLA DE FRESCOBOL Nº3	6,4400	33	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	20/08/25	20/08/26
22772	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO EM POLIURETANO OU PVC. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22772)	DALEBOL / BOLA FUTEBOL AMERICANO	66,8000	34	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
23851	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23851)	DALEBOL / BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO PEGASUS	37,0500	35	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
29145	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO INFANTIL. CONFECCIONADA EM POLIURETANO. COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29145)	DALEBOL / BOLA DE FUTEBOL CAMPO INFANTIL INFINITE	40,7000	36	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
29146	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TOPPER SAMBA VELOCITY PRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29146)	TOPPER / SAMBA VELOCITY PRO 2024	155,0000	37	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
22954	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. CONFECCIONADA EM POLIURETANO. COSTURADA. COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22954)	DALEBOL / BOLA FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA	56,5000	38	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29147	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. COSTURADA. COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVE POSSUIR SELO FIFA BASIC. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29147)	SELECT / BOLA FUTEBOL DE CAMPO CLUB DB V23 FIFA BASIC	158,9900	39	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
29148	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. COSTURADA. COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVE POSSUIR SELO FIFA QUALITY PRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29148)	UHLSPORT / MATCH PRO FIFA QUALITY PRO	187,8900	40	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
29149	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. COSTURADA. COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVE POSSUIR SELO FIFA QUALITY. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29149)	UHLSPORT / MATCH PRO FIFA QUALITY PRO	150,0000	41	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ONEVIO BETTONI	83.686.238/0001-40	20/08/25	20/08/26
22960	UNIDADE	BOLA DE FUTEVÔLEI. FABRICADA EM POLIURETANO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DA DADOS. (CIN 22960)	MAGUSSY / FUTEVÔLEI STAR	61,9900	42	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	NEXT ESPORTES LTDA	53.728.891/0001-63	20/08/25	20/08/26
29150	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 100. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29150)	PENALTY / BOLA FUTSAL MAX 100	132,9700	43	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	20/08/25	20/08/26
29151	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 1000. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29151)	PENALTY / BOLA FUTSAL MAX 1000	231,9500	44	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	20/08/25	20/08/26
29152	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL PENALTY MAX 200. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29152)	PENALTY / BOLA FUTSAL MAX 200	132,9600	45	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	20/08/25	20/08/26
22775	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL SUB 13. CONFECCIONADA EM POLIURETANO. COM TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22775)	DALEBOL / BOLA FUTSAL 200 SUB 13	37,8800	46	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
22955	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL TAMANHO ADULTO. CONFECCIONADA EM POLIURETANO. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22955)	DALEBOL / BOLA FUTSAL ADULTO	39,9900	47	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
23837	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL TAMANHO ADULTO. DEVE POSSUIR SELO FIFA BASIC. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23837)	PENALTY / FUTSAL 500 BOLA 8 FIFA BASIC	132,9700	48	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	20/08/25	20/08/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
22776	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL TAMANHO ADULTO. SEM COSTURA. DEVE POSSUIR SELO FIFA QUALITY PRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22776)	PENALTY / BOLA DE FUTSAL MAX 1000 XXIV	239,9000	49	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46.449.285/0001-43	03/11/25	20/08/26
29153	UNIDADE	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA CONFECCIONADA EM PVC OU VINIL. PESO DE 300G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29153)	DALEBOL / BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA 300G	28,8000	50	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
29154	UNIDADE	BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA CONFECCIONADA EM PVC OU VINIL. PESO DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29154)	DALEBOL / BOLA DE GINÁSTICA RÍTMICA 400G	32,6700	51	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
22777	UNIDADE	BOLA DE HANDEBOL EM POLIURETANO. TAMANHO 2. COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DEVE SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) OU CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22777)	KEMPA / H2	99,3400	52	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46.449.285/0001-43	20/08/25	20/08/26
29155	UNIDADE	BOLA DE HANDEBOL EM POLIURETANO. TAMANHO 2. COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29155)	DALEBOL / BOLA HANDEBOL H2L H2000-GRIPPER	38,1600	53	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
29156	UNIDADE	BOLA DE HANDEBOL EM POLIURETANO. TAMANHO 3. COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29156)	DALEBOL / BOLA HANDEBOL H3L H3000-GRIPPER	40,5500	54	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
22957	UNIDADE	BOLA DE HANDEBOL MIRIM COM REVESTIMENTO EM PVC. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22957)	DALEBOL / BOLA HANDEBOL MIRIM H1L H1000-GRIPPER	35,9400	55	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
15349	PACOTE	BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO COM DIÂMETRO DE 100MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. (CIN15349)	ISOBOX / PACOTE	21,1400	102	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
15350	PACOTE	BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO COM DIÂMETRO DE 150MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES. (CIN15350)	ISOBOX / PACOTE	24,0000	103	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
15351	PACOTE	BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO COM DIÂMETRO DE 15MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES. (CIN15351)	ISOBOX / PACOTE	24,5000	104	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
15352	PACOTE	BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO COM DIÂMETRO DE 200MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES. (CIN15352)	ISOBOX / PACOTE	23,9400	105	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
15353	PACOTE	BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO COM DIÂMETRO DE 250MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 2 UNIDADES. (CIN15353)	ISOBOX / PACOTE	24,9000	106	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
15354	PACOTE	BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO COM DIÂMETRO DE 25MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. (CIN15354)	ISOBOX / PACOTE	16,2000	107	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
15355	PACOTE	BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO COM DIÂMETRO DE 35MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. (CIN15355)	ISOBOX / PACOTE	19,5000	108	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
15356	PACOTE	BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO COM DIÂMETRO DE 50MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. (CIN15356)	ISOBOX / PACOTE	24,8000	109	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
15357	PACOTE	BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO COM DIÂMETRO DE 75MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES. (CIN15357)	ISOBOX / PACOTE	24,8000	110	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
29157	UNIDADE	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) OU PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29157)	MIKASA / BV552C	178,8200	57	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	NEXT ESPORTES LTDA	53.728.891/0001-63	20/08/25	20/08/26
29158	UNIDADE	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA MIKASA BV550.	MIKASA / BV550	587,9900	58	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS	NEXT ESPORTES LTDA	53.728.891/0001-63	20/08/25	20/08/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29158)						ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021				
22779	UNIDADE	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA. CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU PVC. COM TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22779)	DALEBOL / BOLA VOLÊI DE PRAIA 18 GOMOS	39,8000	59	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
29159	UNIDADE	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB) OU PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29159)	MIKASA / V360W	144,0000	60	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	NEXT ESPORTES LTDA	53.728.891/0001-63	20/08/25	20/08/26
29160	UNIDADE	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA CONFECCIONADA EM POLIURETANO. COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29160)	DALEBOL / BOLA DE VÔLEI OFICIAL PU	33,1200	61	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
29161	UNIDADE	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA MIKASA V200W. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29161)	MIKASA / V200W	697,9900	62	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	NEXT ESPORTES LTDA	53.728.891/0001-63	20/08/25	20/08/26
29162	UNIDADE	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA PENALTY 8.0. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29162)	PENALTY / BOLA VÔLEI DE QUADRA 8.0 PRO	287,4400	63	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	20/08/25	20/08/26
23849	UNIDADE	BOLA DE VOLEIBOL RECREATIVA CONFECCIONADA EM ETILENO VINIL ACETATO (EVA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23849)	SUPER TOPP / BOLA DE VOLEIBOL	14,2300	64	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	20/08/25	20/08/26
29163	UNIDADE	BOLA DE VOLEIBOL TIPO SOFT CONFECIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29163)	DALEBOL / BOLA DE VÔLEI OFICIAL PVC	37,8800	65	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
28059	UNIDADE	BOLA EXERCITADORA LISA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28059)	ARKTUS - BOLA LISA 6CM	4,2000	19	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/10/25	17/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
28107	UNIDADE	BOLA FEIJÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28107)	DALEBOL / BOLA TIPO FEIJÃO	68,0000	20	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26
28108	UNIDADE	BOLA MEDICINE BALL DE BORRACHA 3KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28108)	DALEBOL / MEDICINE BALL 3KG	79,9900	21	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26
22781	TUBO	BOLA OFICIAL PARA TÊNIS DE CAMPO. CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA E REVESTIDA COM FELTRO. TUBO PLÁSTICO CONTENDO 03 (TRÊS) BOLAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22781)	YIN'S / BOLA PARA TÊNIS DE CAMPO TUBO COM 3 BOLAS	27,9900	66	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46.449.285/0001-43	20/08/25	20/08/26
28060	UNIDADE	BOLA OVERBALL 25CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28060)	IMPORT / BOLA OVERBALL	15,6200	22	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
23852	EMBALAGEM	BOLA PARA TÊNIS DE CAMPO. CONFECCIONADA EM ESPUMA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) BOLAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23852)	LOIRE / BOLA DE TÊNIS DE CAMPO FOAM KIT 2 UNIDADES.	39,2000	67	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	20/08/25	20/08/26
29164	EMBALAGEM	BOLA PARA TÊNIS DE MESA. EMBALAGEM	PISTA E CAMPO /	7,9900	68	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS	TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	20/08/25	20/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTENDO 6 UNIDADES 1 ESTRELA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29164)	BOLA TÊNIS DE MESA 1 ESTRELA KIT 6 UNIDADES					ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021				
22782	EMBALAGEM	BOLA PARA TÊNIS DE MESA. EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES 3 ESTRELAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22782)	DALEBOL / BOLA TÊNIS DE MESA 3 ESTRELAS KIT 6 UNIDADES	8,0100	69	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
28109	UNIDADE	BOLA SUÍÇA 45CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28109)	IMPORT / BOLA SUÍÇA 45CM	31,9200	23	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
28110	UNIDADE	BOLA SUÍÇA 65CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28110)	DALEBOL / BOLA SUÍÇA 65CM	42,0000	24	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26
28111	UNIDADE	BOLA SUÍÇA 75CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28111)	DALEBOL / BOLA SUÍÇA 75CM	48,5000	25	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26
29996	CAIXA	BOLINHO RECHEADO. PESO LÍQUIDO DE 30G A 40G. CAIXA FECHADA CONTENDO DE 16 A 20 UNIDADES. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER	BAUDUCCO / 40G CAIXA COM 16 UNIDADES	34,7200	63	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29996)										
30275	CAIXA	BOLINHO RECHEADO. PESO LÍQUIDO DE 30G A 40G. CAIXA FECHADA CONTENDO DE 16 A 20 UNIDADES. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30275)	BAUDUCCO / 40G CAIXA COM 16 UNIDADES	34,7200	350	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30556	CAIXA	BOLINHO RECHEADO. PESO LÍQUIDO DE 30G A 40G. CAIXA FECHADA CONTENDO DE 16 A 20 UNIDADES. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30556)	BAUDUCCO / 40G CAIXA COM 16 UNIDADES	34,7200	639	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30835	CAIXA	BOLINHO RECHEADO. PESO LÍQUIDO DE 30G A 40G. CAIXA FECHADA CONTENDO DE 16 A 20 UNIDADES. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30835)	BAUDUCCO / 40G CAIXA COM 16 UNIDADES	34,7200	926	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31116	CAIXA	BOLINHO RECHEADO. PESO LÍQUIDO DE 30G A 40G. CAIXA FECHADA CONTENDO DE 16 A 20 UNIDADES. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31116)	BAUDUCCO / 40G CAIXA COM 16 UNIDADES	34,7200	1215	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
21293	UNIDADE	BOLSA CASE PARA FILMADORA (POSSUI NO MÍNIMO 2 BOLSOS; DIVISÓRIAS AJUSTÁVEIS).	CRAZY BOLSAS / BOLSA	130,0000	36	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE	HERVAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	55.020.757/0001-39	14/05/25	21/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21293)	FOTOGRÁFICA CRAZY III					INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
25891	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA COM CAPACIDADE DE 750ML. SISTEMA FECHADO. FABRICADO EM PVC ATÓXICO COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DE DRENAGEM, TIRAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA (COM REGULAGEM), COM EXTENSÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E BLISTER DE FILME PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIN25891)	ADVANTIVE / BOLSA COLETORA 750ML	4,9000	182	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	30/09/25	02/06/26
25892	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, ESCALA GRADUADA, VÁLVULA DE DRENAGEM, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA-FLUXO E PONTO DE COLETA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PERMITINDO A COLETA DE AMOSTRAS PARA EXAMES. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEU GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN25892)	MEDIX / MOD. 6280	2,9100	183	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
1784	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLACA DE BARREIRA DE PELE DE RESINA A BASE DE HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) PLACA COM DIÂMETRO RECORTAVEL DE 19 A 64 MM, CAIXA COM 10 UNIDADES. (CIM1784)	CONVATEC / ACTIVE LIFE TRANSPARENTE	157,7000	31	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	02/06/25	02/06/26
22589	UNIDADE	BOLSA PARA APH IMPERMEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E	TECH-SUL / BOLSA PARA APH IMPERMEÁVEL	200,0000	184	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES -	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	20/10/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INTERNOS, COR VERMELHA. TAMANHO APROXIMADO: 60CM (C) X 30CM (L) X 25CM (A). PERMITIDO VARIAÇÃO DE +/-2CM. (CIN22589)						LEI 14.133/2021				
8478	UNIDADE	BOLSA TÉRMICA PARA ÁGUA QUENTE, CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE, COM TAMPA QUE GARANTA PERFEITA VEDAÇÃO. CAPACIDADE MÁXIMA PARA 1,5 A 2L. (CIM8478)	BIOLAND / BOLSA TÉRMICA	16,6100	185	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
21753	UNIDADE	BOLSA TIPO PORTA RÁDIO IMPERMEÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21753)	TRACTON / BOLSA TIPO PORTA RÁDIO IMPERMEÁVEL	91,2000	11	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	73.710.394/0001-45	02/06/25	02/06/26
25893	UNIDADE	BOLSA/ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DE AMPOLAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, APRESENTAR, NO MÍNIMO, 30 PORTAS AMPOLAS, AJUSTÁVEIS. POSSUIR BOLSO INTERNO COM ZÍPER E ALÇA PARA TRANSPORTE. TAMANHO MÍNIMO: 20CM (L) X 25CM (P) X 3CM (A). PERMITIR VARIAÇÃO DE +/-1 CM (CIN25893)	CENTERCOR / ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO 30AMPOLAS	159,8800	186	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	02/06/25	02/06/26
22591	UNIDADE	BOLSA/MOCHILA PARA APH DE TRAUMAS, NA COR LARANJA. CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS. TAMANHO APROXIMADO: 60CM (C) X 30CM (L) X 25CM (A). PERMITIDO VARIAÇÃO DE +/-2CM (CIN22591)	TECH-SUL / TECH-SUL	200,0000	188	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	03/09/25	02/06/26
22592	UNIDADE	BOLSA/MOCHILA PARA APH DE VIAS AÉREAS, NA COR AZUL. CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM DUAS ALÇAS LATERAIS, COM BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS. TAMANHO APROXIMADO: 60CM (C) X 30CM (L) X 25CM (A). PERMITIDO VARIAÇÃO DE +/-2CM (CIN22592)	TECH-SUL / BOLSA PARA APH AZUL	200,0000	189	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	13/10/25	02/06/26
22178	UNIDADE	BOMBA A VÁCUO ASPIRADORA DE SANGUE E SECREÇÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22178)	NEVONI / MICRO BOMBA VÁCUO 5005BRST	290,0000	22	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	02/05/25	02/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021				
27009	UNIDADE	BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27009)	MINDRAY / MOD. BENEFUSION VP3	2.299,9800	24	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	MWSC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	40.276.235/0001-25	02/05/25	02/05/26
22208	UNIDADE	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA, COM CAPACIDADE PARA 7 CONSULTÓRIOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22208)	SCHUSTER / SUCTRON PREMIUM	4.650,0000	25	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL LTDA	97.533.241/0001-38	08/08/25	02/05/26
29611	UNIDADE	BOMBA ELÉTRICA TIRA LEITE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29611)	DELLAMED / BOMBA TIRA-LEITE ELETRICA MOD. RH-289	161,4700	7	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/10/25	17/10/26
23033	UNIDADE	BOMBA MANUAL PARA ENCHER BALÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23033)	YIN'S / BOMBA DE AR MANUAL PARA BALÕES YS38164	9,0000	72	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA	04.586.694/0001-41	20/08/25	20/08/26
29997	PACOTE	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO. PACOTE DE NO MÍNIMO 825G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29997)	NEUGEBAUER / AMOR CARIOCA 900G	48,0000	64	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30276	PACOTE	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO. PACOTE DE NO MÍNIMO 825G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30276)	NEUGEBAUER / AMOR CARIOCA 900G	54,9500	351	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30557	PACOTE	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO. PACOTE DE NO MÍNIMO 825G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30557)	NEUGEBAUER / AMOR CARIOCA 900G	54,9400	640	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30836	PACOTE	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO. PACOTE DE NO MÍNIMO 825G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30836)	NEUGEBAUER / AMOR CARIOCA 900G	54,9900	927	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31117	PACOTE	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO. PACOTE DE NO MÍNIMO 825G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31117)	NEUGEBAUER / AMOR CARIOCA 900G	58,0000	1216	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
29998	CAIXA	BOMBONS DE CHOCOLATE. CAIXA COM NO MÍNIMO 14 UNIDADES. SABORES SORTIDOS. PESO LÍQUIDO TOTAL DE NO MÍNIMO 250G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29998)	GAROTO / 250G	14,9500	65	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30277	CAIXA	BOMBONS DE CHOCOLATE. CAIXA COM NO MÍNIMO 14 UNIDADES. SABORES SORTIDOS. PESO LÍQUIDO TOTAL DE NO MÍNIMO 250G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30277)	GAROTO / 250G	16,9400	352	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30558	CAIXA	BOMBONS DE CHOCOLATE. CAIXA COM NO MÍNIMO 14 UNIDADES. SABORES SORTIDOS. PESO LÍQUIDO TOTAL DE NO MÍNIMO 250G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30558)	GAROTO / 250G	15,5600	641	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30837	CAIXA	BOMBONS DE CHOCOLATE. CAIXA COM NO MÍNIMO 14 UNIDADES. SABORES SORTIDOS. PESO LÍQUIDO TOTAL DE NO MÍNIMO 250G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30837)	GAROTO / 250G	15,5600	928	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31118	CAIXA	BOMBONS DE CHOCOLATE. CAIXA COM NO MÍNIMO 14 UNIDADES. SABORES SORTIDOS. PESO LÍQUIDO TOTAL DE NO MÍNIMO 250G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31118)	GAROTO / 250G	17,5700	1217	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
26371	UNIDADE	BONÉ DO PROGRAMA GOLFINHO. PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA	CORREIA ROUPAS / BONÉ DO	18,7500	12	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO	CORREIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	46.461.457/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CATARINA (CBMSC). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS INFANTIL E ADULTO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26371)	PROGRAMA GOLFINHO						VERANEIO - LEI 14.133/2021				
21600	PEÇA	BORDADO INGLÊS COM NO MÍNIMO 6 CM DE LARGURA E 13 M DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO PELO MENOS 65% EM POLIESTER E O RESTANTE EM ALGODÃO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN21600)	NYBC / NYBC	19,9900	111	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	11.234.029/0001-54	17/01/25	17/01/26
11115	KIT	BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 42 X 26 X 13MM. KIT COM 2 CAIXAS, CADA CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE BORRACHA. (CIN11115)	DELETE / COM CINTA	25,2000	4	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
11116	KIT	BORRACHA BRANCA ESCOLAR B40. MACIA E SUAVE, NÃO MANCHA O PAPEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 18 X 5MM. KIT COM 2 CAIXAS, CADA CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES DE BORRACHA. (CIN11116)	DELETE / B40	15,0000	5	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
26407	UNIDADE	BORRIFADOR DE LÍQUIDOS. FRASCO PLÁSTICO COM VÁLVULA GATILHO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 mL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26407)	NOBRE / COD. 35654	3,2200	53	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
9783	AMPOLA	BORTEZOMIBE, 3,5 MG, PÓ LIOFILIZADO. (CIM9783)	ZOMI / SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	35,9000	216	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
7284	COMPRIMIDO	BOSENTANA, 125 MG. (CIM7284)	BOSENTANA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	2,5000	217	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
19268	COMPRIMIDO	BOSENTANA, 62,5 MG. (CIN19268) AÇÃO JUDICIAL	BOSENTANA / RANBAXY	15,1000	55	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS	94.516.671/0002-34	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACÊUTICA					ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	HOSPITALARES LTDA			
28112	UNIDADE	BOTA IMOBILIZADORA CURTA. TAMANHOS P, M E G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28112)	ORTOCENTER / BOTA IMOBILIZADORA CURTA MOD. 0557-03	92,3000	26	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/10/25	17/07/26
28113	UNIDADE	BOTA IMOBILIZADORA LONGA. TAMANHOS P, M E G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28113)	ORTOCENTER / BOTA IMOBILIZADORA LONGA MOD. 0558-03	125,0000	27	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/10/25	17/07/26
21575	PACOTE	BOTÃO DE PRESSÃO, NÚMERO 10 OU 12. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. (CIN21575)	RITAS / BOTÃO PRESSÃO	7,0000	112	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
28263	UNIDADE	BOTIJÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 9L. REVESTIMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28263)	SOPRANO / BOTIJÃO ASPEN 9L	102,9000	33	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALLY COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	42.785.776/0001-04	09/08/25	09/08/26
28264	UNIDADE	BOTIJÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE ENTRE 9 E 10L. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28264)	SOPRANO / BOTIJÃO INOX 9,5L	259,0000	34	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALLY COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	42.785.776/0001-04	09/08/25	09/08/26
21576	PACOTE	BOTÕES DE RESINA Nº 32, REDONDOS, COM	RITAS / BOTÃO	9,9000	113	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE	EDUARDO GUERRA DO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		2 OU 4 FUROS. PACOTE COM 144 UNIDADES EM CORES SORTIDAS. (CIN21576)	RESINA					EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	CARMO			
15359	PACOTE	BOTÕES DE RESINA Nº 40, REDONDOS, COM 2 OU 4 FUROS. PACOTE COM 50 UNIDADES EM CORES SORTIDAS. (CIN15359)	RITAS / BOTÃO RESINA	20,0000	114	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
21577	PACOTE	BOTÕES DE RESINA, REDONDOS, COM 2 OU 4 FUROS E 1,1 CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 144 UNIDADES EM CORES SORTIDAS. (CIN21577)	RITAS / BOTÃO RESINA	8,3000	115	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
22784	UNIDADE	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO. MATERIAL EM NEOPRENE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22784)	DALEBOL / FAIXA CAPITÃO NEOPREME	9,1900	73	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
22785	UNIDADE	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO. MATERIAL EM POLIÉSTER E ELASTODIENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22785)	DALEBOL / FAIXA CAPITÃO POLIÉSTER E ELASTODIENO	7,1600	74	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
26179	UNIDADE	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO, TAMANHO ADULTO OBESO (13), MODELO COXA. COMPATÍVEL COM APARELHOS DE PRESSÃO DA MARCA WELCH ALLYN. APRESENTANDO VIA / CONEXÃO FLEXIPORT. FABRICADA EM NYLON, MATERIAL LAVÁVEL, BORDAS SEM DOBRAS. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26179)	WELCH ALLYN / FLEXIPORT N.13 COXA	289,9900	190	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
23766	UNIDADE	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO CURVO COM SAPATA TIPO CISNE IP 1,5 M, DIÂMETRO DE CONEXÃO LUMINÁRIA DE 48,3 MM. FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 COM PARECE MÍNIMA DE 1,5 MM, GALVANIZADO A FOGO.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23766)	JRC / BRAÇO CURVO COM SAPATA TIPO CISNE 1,5 M, CONEXÃO 48,3MM COM PINTURA GALVANIZADA	51,5000	125	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23767	UNIDADE	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO CURVO COM SAPATA TIPO CISNE IP 2,0 M, DIÂMETRO DE CONEXÃO LUMINÁRIA DE 48,3 MM. FABRICADO EM AÇO	JRC / BRAÇO CURVO COM SAPATA TIPO	66,3000	126	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS -	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CARBONO SAE 1010/1020 COM PARECE MÍNIMA DE 1,5 MM, GALVANIZADO A FOGO.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23767)	CISNE 2 M, CONEXÃO 48,3MM COM PINTURA GALVANIZADA					LEI 14.133/2021				
23768	UNIDADE	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO CURVO COM SAPATA TIPO CISNE IP 3,0 M, DIÂMETRO DE CONEXÃO LUMINÁRIA DE 48,3 MM. FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 COM PARECE MÍNIMA DE 1,5 MM, GALVANIZADO A FOGO.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23768)	JRC / BRAÇO CURVO COM SAPATA TIPO CISNE 3 M, CONEXÃO 48,3MM COM PINTURA GALVANIZADA	93,6000	127	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23769	UNIDADE	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO CURVO COM SAPATA TIPO CISNE IP 3,0 M, DIÂMETRO DE CONEXÃO LUMINÁRIA DE 60,3 MM. FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 COM PARECE MÍNIMA DE 1,5 MM, GALVANIZADO A FOGO.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23769)	JRC / BRAÇO CURVO COM SAPATA TIPO CISNE 3 M, CONEXÃO 60,3MM COM PINTURA GALVANIZADA	147,2500	128	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
29604	UNIDADE	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO IP 1,0 M CURVO TIPO CISNE COM SAPATA, DIÂMETRO DE CONEXÃO LUMINÁRIA DE 48,3 MM. FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 COM PAREDE MÍNIMA DE 1,5 MM, GALVANIZADO A FOGO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29604)	JRC / BRAÇO CURVO TIPO CISNE 1 M, CONEXÃO 48,3 MM COM PINTURA GALVANIZADA	39,4500	130	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
29603	UNIDADE	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO IP 1,0 M RETO COM SAPATA, DIÂMETRO DE CONEXÃO LUMINÁRIA DE 25 MM. FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 COM PAREDE MÍNIMA DE 0,75 MM OU SUPERIOR, GALVANIZADO A FOGO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29603)	JRC / BRAÇO CURVO TIPO CISNE 1 M, CONEXÃO 25 MM COM PINTURA GALVANIZADA	17,3500	129	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
18525	COMPRIMIDO	BRASART HCT, VALSARTANA ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 160 MG + 25 MG. (CIN18525) AÇÃO JUDICIAL	BRASART HCT / E M S	2,8500	56	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	02/03/25	02/03/26
11755	UNIDADE	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50 MG, PÓ	ADCETRIS /	14.454,8700	57	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS,	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0005-80	02/03/25	02/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LIOFILIZADO CONCENTRADO PARA SOLUÇÃO DE INFUSÃO, FRASCO-AMPOLA DE USO ÚNICO. (CIN11755) AÇÃO JUDICIAL	TAKEDA PHARMA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
13884	COMPRIMIDO	BREXPIPRAZOL, 1 MG. (CIN13884)	REXULTI / LUNDBECK BRASIL LTDA	10,1400	17	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	25/06/25	07/03/26
17426	COMPRIMIDO	BRILINTA, TICAGRELOR 90 MG. (CIN17426) AÇÃO JUDICIAL	BRILINTA / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	4,8700	20	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
9776	FRASCO	BRIMONIDINA TARTARATO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9776)	GLAUB / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25,2596	219	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
10687	FRASCO	BRIMONIDINA TARTARATO, 1,5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM 5 ML. (CIM10687)	TARTARATO DE BRIMONIDINA / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	17,0454	220	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
9651	FRASCO	BRIMONIDINA TARTARATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9651)	TARTARATO DE BRIMONIDINA / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	3,3399	221	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
9778	FRASCO	BRIMONIDINA TARTARATO, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 2 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10 ML. (CIM9778)	TARTARATO DE BRIMONIDINA+ MALEATO DE TIMOLOL / BRAINFARMA INDÚSTRIAQUÍMICA E FARMACÊUTICA	73,4940	18	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	25/06/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			S.A									
25628	UNIDADE	BRINQUEDO ENCAIXE DIVERTIDO COM PINOS E FORMAS. COMPOSTO POR 1 TABULEIRO E NO MÍNIMO 11 PEÇAS EM MADEIRA/MDF. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 2 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25628)	ZARAMELA / BRINQUEDO ENCAIXE DIVERTIDO COM PINOS E FORMAS	21,9000	10	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
25632	UNIDADE	BRINQUEDO INFANTIL ARAMADO FORMAS GEOMÉTRICAS. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 2 CIRCUITOS E COM PEÇAS EM DIFERENTES FORMAS GEOMÉTRICAS. MATERIAL EM MADEIRA, MDF E ARAME. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 2 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25632)	FUNDAMENTAL BRINQUEDOS / BRINQUEDO INFANTIL ARAMADO FORMAS GEOMÉTRICAS	58,9000	11	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	24/07/25	03/01/26
25633	UNIDADE	BRINQUEDO MONTA FÁCIL BLOCOS DE MONTAR. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 50 PEÇAS EM DIVERSOS TAMANHOS E FORMAS. MATERIAL PLÁSTICO OU POLIPROPILENO. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25633)	MATRIX / BLOCOSAURO 67 PÇS	17,8900	12	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	08/05/25	03/01/26
21586	UNIDADE	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ENGENHEIRO. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 100 PEÇAS EM MADEIRA COM TINTA ATÓXICA. PEÇAS DE TAMANHOS E FORMATOS DIFERENTES PARA MONTAR CIDADES. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO (CIN21586)	PAIS E FILHOS / BLOCOS PARA MONSTAR CIDADE EM MADEIRA 120 PÇS	24,0000	13	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	08/05/25	03/01/26
15945	COMPRIMIDO	BRINTELLIX, VORTIOXETINA 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN15945) AÇÃO JUDICIAL	BRINTELLIX / LUNDBECK BRASIL	8,9960	59	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
9528	FRASCO	BRINZOLAMIDA, 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9528)	AZOPT / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	49,8600	223	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
15884	FRASCO	BRINZOLAMIDA, ASSOCIADA A TARTARATO	SIMBRINZA /	58,9300	224	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	PROMEFARMA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE BRIMONIDINA, 10 MG/ML + 2 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIN15884)	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
9551	FRASCO	BRINZOLAMIDA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 10 MG + 5 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9551)	AZORGA / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	64,8800	225	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
8105	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8105)	PERFECT / D PERFECT	8,9700	91	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
8102	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8102)	PERFECT / D PERFECT	5,4900	92	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
8104	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8104)	PERFECT / D PERFECT	9,1900	93	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
8103	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8103)	PERFECT / D PERFECT	5,7800	94	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7938	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 199Z. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7938)	D PERFECT / BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 199Z	9,3100	80	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7939	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 703 LONGA (25MM) AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE	PERFECT / D PERFECT	9,0000	81	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LOTE. (CIM7939)							LTDA			
12791	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12791)	PERFECT / D PERFECT	9,0400	82	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7949	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7949)	PERFECT / D PERFECT	5,4100	83	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7950	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 03. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7950)	PERFECT / D PERFECT	4,8200	84	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7952	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7952)	PERFECT / D PERFECT	5,4900	85	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7953	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4 , EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7953)	PERFECT / D PERFECT	5,5100	86	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
12684	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12684)	PERFECT / D PERFECT	9,0000	87	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7954	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7954)	PERFECT / D PERFECT	5,5000	88	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
12681	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12681)	PERFECT / D PERFECT	7,8900	89	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
10768	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 6, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM10768)	PERFECT / D PERFECT	5,7800	90	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
12792	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 8 HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12792)	PERFECT / D PERFECT	8,5000	95	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7961	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 21MM E 25 MM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7961)	IMPLA / BROCA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z	9,2600	97	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
7946	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 2, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7946)	D PERFECT / PERFECT	9,6300	99	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7947	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	D PERFECT / PERFECT	8,5000	100	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIM7947)										
7948	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7948)	D PERFECT / PERFECT	10,5000	101	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7951	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7951)	KERR / KAVO BURS BROCA CARBIDE Nº1	5,9200	102	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.519.741/0001-20	15/05/25	15/05/26
12799	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 10, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12799)	ANGELUS / BROCA CARBIDE	8,3500	103	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	15/05/25	15/05/26
7940	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 245. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7940)	KERR / KAVO BURS BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 245	5,9400	104	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
7955	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7955)	D PERFECT / PERFECT	7,9300	105	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7956	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7956)	D PERFECT / PERFECT	7,9300	106	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7957	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 703, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE	D PERFECT / PERFECT	7,9300	107	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7957)							- LEI 14.133/2021	ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
7958	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA HASTE LONGA Nº 08. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7958)	DENTSPLY / MAILLEFER	8,1600	108	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7943	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 700, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7943)	DENTSPLY / MAILLEFER	7,9300	109	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7944	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 703L, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7944)	DENTSPLY / MAILLEFER	9,3100	110	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
22726	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN22726)	KAVO KERR / BROCA CARBIDE	6,6000	111	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	04/09/25	15/05/26
7941	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 06. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7941)	MICRODONT / BROCA DIAMANTADA Nº6	8,4800	112	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
7942	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 07. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7942)	MICRODONT / BROCA DIAMANTADA Nº7	8,5000	113	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
27150	UNIDADE	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA	IMPLA / BROCA	9,2200	114	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS	MAXIMA DENTAL	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ZEKRYA Nº 151, 23MM. PONTA ATIVA CÔNICA DE PONTA SEGURA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. ESTERILIZÁVEL. SEM SOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27150)	CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA ZEKRYA					ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI			
27149	UNIDADE	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA ZEKRYA Nº 151L, 28MM. PONTA ATIVA CÔNICA LONGA DE PONTA SEGURA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. ESTERILIZÁVEL. SEM SOLDAGEM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27149)	IMPLA / BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA ZEKRYA	9,2100	115	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
27160	UNIDADE	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA, HASTE LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. ESTERILIZÁVEL. DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 1C, 2C, 3C, 4C, 6C, 8C, 701C, 702C E 703C, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NÚMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27160)	D PERFECT / PERFECT	9,2300	116	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
27157	UNIDADE	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 699, HASTE REGULAR. PONTA ATIVA CÔNICA DENTEADA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. SEM SOLDAGEM. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27157)	D PERFECT / PERFECT	5,4900	118	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
27158	UNIDADE	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 700, HASTE LONGA. PONTA ATIVA CÔNICA DENTEADA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. SEM SOLDAGEM.	E.H/KAVO KERR	10,7500	119	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27158)								ODONTOLÓGICOS EIRELLI			
27159	UNIDADE	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 700, HASTE REGULAR. PONTA ATIVA CÔNICA DENTEADA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. SEM SOLDAGEM. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27159)	D PERFECT / PERFECT	5,4800	120	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
27152	UNIDADE	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 34, 22MM. MODELO CONTRA ÂNGULO. PONTA ATIVA TIPO CONE INVERTIDO. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27152)	KERR / KAVO BURS BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 34	5,9100	121	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
27153	UNIDADE	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 35, 22MM. MODELO CONTRA ÂNGULO. PONTA ATIVA TIPO CONE INVERTIDO. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27153)	KERR / KAVO BURS BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 35	5,9500	122	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
27154	UNIDADE	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 699, 22MM. MODELO CONTRA ÂNGULO. PONTA ATIVA CÔNICA DENTEADA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27154)	KERR / KAVO BURS BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 699	5,9000	123	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
27155	UNIDADE	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 700,	KERR / KAVO BURS	5,9600	124	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS	MAXIMA DENTAL	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		22MM. MODELO CONTRA ÂNGULO. PONTA ATIVA CÔNICA DENTEADA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27155)	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 700					ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI			
27151	UNIDADE	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO, 22MM. MODELO CONTRA ÂNGULO. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. ESTERILIZÁVEL. DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 1, 1/2, 1/4, 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 8, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27151)	KERR / KAVO BURS BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO	5,9500	125	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
8114	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 3, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8114)	KERR / KAVO BURS BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº3	5,7700	126	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.519.741/0001-20	15/05/25	15/05/26
8115	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 4, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8115)	KERR / BROCA CARBIDE BR CA K Nº4	6,6000	127	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	20/10/25	15/05/26
8113	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8113)	KERR / KAVO BURS BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº5	5,7700	128	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.519.741/0001-20	15/05/25	15/05/26
22727	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 6, 22MM (+/- 1MM). FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	KERR / KAVO BURS BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 6	5,9700	129	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN22727)							ODONTOLÓGICOS EIRELLI			
22728	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 6, 26MM (+/- 1MM). FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN22728)	D PERFECT / PERFECT	13,3000	130	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
22868	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº2, HASTE LONGA, 26MM. INDICADA PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22868)	D PERFECT / PERFECT	13,8900	131	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
5646	UNIDADE	BROCA DE BATT PARA CONTRA-ÂNGULO, 28MM, FABRICADA EM FORMATO CÔNICO, EM AÇO CARBONO, COM EXTREMIDADE INATIVA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº12, Nº14 E Nº16. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5646)	DENTSPLY / BROCA DE BATT PARA CONTRA-ÂNGULO	9,1200	132	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
22867	UNIDADE	BROCA DE PONTA DIAMANTADA FG 4138. INDICADA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO. HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22867)	MICRODONT / BROCA DE PONTA DIAMANTADA FG 4138	2,1300	133	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
6596	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM CORTE 10, COR AZUL, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO: Nº1251, Nº1506, Nº1507, Nº1508, Nº1509 E Nº1510. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6596)	D PERFECT / PERFECT	23,7500	134	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
8123	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 251. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8123)	D PERFECT / PERFECT	23,7500	135	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
									LTDA			
22729	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 79. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A ESPECIFICAÇÃO DA BROCA QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN22729)	ANGELUS / BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO Nº 79	17,5000	136	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
5547	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA),1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5547)	POUL SORENSEN / OPTION	5,8400	5	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
5548	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 2082, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200, 2200 (EXTRA-FINA) ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5548)	POUL SORENSEN / OPTION	5,8400	6	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
5549	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5549)	POUL SORENSEN / OPTION	5,8400	7	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
5553	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 28MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5553)	D PERFECT / PERFECT INDIVIDUAL	5,0000	137	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
5552	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 32MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO.DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5552)	D PERFECT / PERFECT INDIVIDUAL	4,3700	138	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7965	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7965)	IMPLA /BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE CURTA	9,2600	139	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
7966	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7966)	IMPLA / BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE LONGA	9,2400	140	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
5333	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM, 3 MG. (CIM5333)	BROMAZEPAM / BRAINFARMA	0,0874	226	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	HOSPITALARES LTDA			
5334	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM, 6 MG. (CIM5334)	BROMAZEPAM / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,1099	227	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
18024	FRASCO	BROMEXINA CLORIDRATO, 1,6 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIN18024)	CLORIDRATO DE BROMEXINA / PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	9,6485	229	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	20/10/25	07/03/26
279	COMPRIMIDO	BROMOPRIDA, 10 MG. (CIM279)	BROMOPRIDA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,1413	230	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
9393	FRASCO	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9393)	BROMOPRIDA / AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1,6599	231	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
9414	AMPOLA	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9414)	BROMOPRIDA / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1,1899	232	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
19579	UNIDADE	BROQUEIRO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA DE ALTA ROTAÇÃO). AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19579)	MICRODONT / BROQUEIRO 15 FUROS FG	23,0900	141	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	08/09/25	15/05/26
22730	UNIDADE	BROQUEIRO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 105 PONTAS PARA FG (ALTA ROTAÇÃO), PM (PEÇA DE MÃO) E CA (CONTRA ÂNGULO). AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM	PRISMA	96,8400	142	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN22730)										
8100	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 29 SIMPLES OITAVADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8100)	COOPERFLEX / BRUNIDOR Nº 29 SIMPLES OITAVADO	5,9400	143	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
8099	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 33 SIMPLES, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8099)	COOPERFLEX / BRUNIDOR Nº 33 SIMPLES	5,9500	144	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
20750	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDAVEL DE 25X20MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20750)	TIGRE / BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDAVEL DE 25X20MM	0,3200	287	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	30/06/25	27/01/26
20751	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDAVEL DE 32X25MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20751)	PLASTILIT / BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	0,8000	288	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	03/07/25	27/01/26
20752	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDAVEL DE 40X32MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20752)	TIGRE / BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDAVEL DE 40X32MM	0,5700	289	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	12/08/25	27/01/26
20753	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL DE 50X40 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20753)	TIGRE / BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL DE 50X40 MM	1,1000	290	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	12/08/25	27/01/26
20754	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDAVEL DE 60X50MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20754)	TIGRE / BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDAVEL DE 60X50MM	1,8900	291	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	09/07/25	27/01/26
20755	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDAVEL DE 75X60MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20755)	TIGRE / BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDAVEL DE 75x60MM	5,2900	292	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20756	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDAVEL DE 85X75MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20756)	TIGRE / BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDAVEL DE	6,1000	293	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA -	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			85x75MM					LEI 14.133/2021	LTDA			
20757	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DE 32X20 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20757)	TIGRE / BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DE 32X20 MM	1,3800	294	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20758	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DE 40X20 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20758)	PLASTILIT / BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DE 40X20 MM	3,3900	295	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	27/01/25	27/01/26
20759	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DE 40X25 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20759)	TIGRE / BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DE 40X25 MM	0,8400	296	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	09/07/25	27/01/26
20760	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DE 50X32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20760)	TIGRE / BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DE 50X32 MM	1,4700	297	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	01/08/25	27/01/26
20761	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DE 60X25 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20761)	TIGRE / BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DE 60X25 MM	4,0000	298	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20763	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DE 60X40 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20763)	PLASTILIT / BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DE 60X40 MM	6,3500	300	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20764	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DE 60X50 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20764)	TIGRE / BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SOLDÁVEL DE 60X50 MM	2,8300	301	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20766	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL, PVC, DNR 3/4 X DNR 1/2. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20766)	TIGRE / BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL, PVC, DNR 3/4 X DNR 1/2	0,3900	262	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	09/07/25	27/01/26
6325	FLACONETE	BUDESONIDA 0,25 MG/ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FLACONETE COM 2 ML. (CIM6325)	PULMICORT / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	6,5000	233	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	07/03/25	07/03/26
6326	FLACONETE	BUDESONIDA, 0,5 MG/ML SUSPENSÃO PARA	PULMICORT /	9,0000	234	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	PROHOSP DISTRIBUIDORA	04.355.394/0001-51	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NEBULIZAÇÃO, FLACONETE COM 2 ML. (CIM6326)	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DE MEDICAMENTOS LTDA			
13968	CÁPSULA	BUDESONIDA, 200 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, ACOMPANHA INALADOR. (CIN13968)	BUSONID / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,5143	235	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
13969	CÁPSULA	BUDESONIDA, 200 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, REFIL. (CIN13969)	BUSONID / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,4120	236	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
13970	CÁPSULA	BUDESONIDA, 400 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, ACOMPANHA INALADOR. (CIN13970)	BUSONID / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,8935	237	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9336	CÁPSULA	BUDESONIDA, 400 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, REFIL. (CIM9336)	BUSONID / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,7163	238	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
14010	FRASCO	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 100 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA COM 120 DOSES. (CIN14010)	BUSONID / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	36,7000	239	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9241	FRASCO	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 120 DOSES. (CIM9241)	BUDESONIDA / EMS S/A	9,9400	19	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	25/06/25	07/03/26
9345	FRASCO	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 50 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 200 DOSES. (CIM9345)	NOEX / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	21,0000	241	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	07/03/25	07/03/26
9308	FRASCO	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 64 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA , 120 DOSES. (CIM9308)	BUDESONIDA / EMS S/A	11,5000	242	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
29851	UNIDADE	BUFFET TÉRMICO COM APOIO DE PRATOS, RODÍZIOS E 6 CUBAS QUENTES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29851)	IBET / BUFFET TÉRMICO 6GNS ST06 220V	1.619,9800	21	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	02/10/25	02/10/26
29852	UNIDADE	BUFFET TÉRMICO COM APOIO DE PRATOS, RODÍZIOS E 8 CUBAS QUENTES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29852)	IBET / BUFFET TÉRMICO 8GNS ST08 220V	2.099,9700	22	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	02/10/25	02/10/26
23896	UNIDADE	BUFFET TÉRMICO DE BANCADA COM 6 CUBAS QUENTES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23896)	IBET / BUFFET DE MESA BMT 06 220V	1.272,0000	23	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COVENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	02/10/25	02/10/26
28266	UNIDADE	BULE FABRICADO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE ENTRE 3 E 3,5L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28266)	NACIONAL / BULE 3L	71,2000	36	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26
28267	UNIDADE	BULE FABRICADO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE ENTRE 5 E 5,5L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28267)	NACIONAL / BULE 5L	90,0000	37	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26
26341	COMPRIMIDO	BUPIUM XL, BUPROPIONA CLORIDRATO 300 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN26341) AÇÃO JUDICIAL	BUPIUM XL / EMS SIGMA PHARMA	3,5150	60	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
10426	AMPOLA	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, ISOBÁRICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. PARA USO EM RAQUIANESTESIA. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM10426)	NEOCAINA ISOBÁRICA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	10,1000	243	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
10428	AMPOLA	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 20 ML. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM10428)	NEOCAINA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	8,7500	244	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACÊUTICOS LTDA					LEI 14.133/2021				
28229	FRASCO-AMPOLA	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À EPINEFRINA, 5 MG/ML + 9,1 MCG/ML (1:200.000), SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADA EM FRASCO-AMPOLA COM 20 ML. (CIN28229)	NEOCAINA COM VASOCONSTRITOR / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	18,9000	20	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	25/06/25	07/03/26
9502	AMPOLA	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. (CIM9502)	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA / HYPOFARMA -INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	2,6170	245	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
10427	AMPOLA	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLICOSE, 0,5% + 8%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. PARA USO EM RAQUIANESTESIA. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM10427)	NEOCAINA PESADA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	6,7800	246	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
21617	UNIDADE	BUPRENORFINA, 10MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO. (CIN21617)	RESTIVA / MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	69,7980	247	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	29.614.830/0001-90	07/03/25	07/03/26
14121	UNIDADE	BUPRENORFINA, 5 MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO. (CIN14121)	RESTIVA / MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	54,8220	249	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	29.614.830/0001-90	07/03/25	07/03/26
21137	COMPRIMIDO	BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN21137)	CLORIDRATO DE BUPROPIONA GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A Nº REGISTRO ANVISA: 1542302520026	0,3950	250	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9467	COMPRIMIDO	BUPROPIONA CLORIDRATO, 300 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9467)	CLORIDRATO DE BUPROPIONA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,7500	251	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
9314	COMPRIMIDO	BUSPIRONA CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9314)	ANSITEC / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	0,4100	252	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26
9569	COMPRIMIDO	BUSPIRONA CLORIDRATO, 5 MG. (CIM9569)	ANSITEC / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1,1921	253	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	19/08/25	07/03/26
3064	COMPRIMIDO	CABERGOLINA, 0,5 MG. (CIM3064)	CABERGOLINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	2,3500	254	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
29742	METRO	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 4 X 10 MM². 1 KV. NEUTRO ISOLADO. TRIFÁSICO. POR METRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29742)	BLUCABOS / CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 4 X 10 MM². 1 KV	5,5000	32	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	37.683.566/0001-75	18/11/25	18/11/26
29743	METRO	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 4 X 16 MM². 1 KV. NEUTRO ISOLADO. TRIFÁSICO. POR METRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29743)	BLUCABOS / CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 4 X 16 MM². 1 KV	8,8500	33	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	37.683.566/0001-75	18/11/25	18/11/26
23593	UNIDADE	CABO COAXIAL BIPOLAR (BLINDAGEM/MALHA: 60%; COMPRIMENTO: 100M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23593)	MEGATRON / CABO COAXIAL RF4MM DBL 2x26AWG RF75 0,4/2,5 CCA/PEE CCA CMX VHF + 2x26AWG	80,6800	64	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KHRONOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA	78.323.094/0001-27	04/09/25	04/09/26
21305	UNIDADE	CABO DE CONEXÃO SATA III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21305)	GIGABYTE / SATA III	6,7000	37	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
25820	UNIDADE	CABO DE FORÇA BIPOLAR PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE NOTEBOOK E MONITORES (TIPO C7; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25820)	BIP / CABO DE FORÇA BIPOLAR TIPO C7 1,5M	7,5900	38	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
21294	UNIDADE	CABO DE FORÇA TRIPOLAR (COMPRIMENTO: 1,5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21294)	EXBOM / CABO DE FORÇA TRIPOLAR 1,5M	9,4900	39	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
21295	UNIDADE	CABO DE FORÇA TRIPOLAR (COMPRIMENTO: 3 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21295)	FORCELINE / CABO TRIPOLAR 3M	18,4000	40	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
21296	UNIDADE	CABO DE FORÇA TRIPOLAR (COMPRIMENTO: 5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21296)	FORCELINE / CABO TRIPOLAR 5M	26,0000	41	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
25819	UNIDADE	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE NOTEBOOK E MONITORES (TIPO C5; COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25819)	LEHMOX / CABO DE FORÇA TRIPOLAR TIPO C5 1,5M	11,0300	42	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
22078	UNIDADE	CABO DE REDE (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; 305 METROS; AZUL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22078)	WEC / CAT5E-CMX	531,0600	77	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	08/10/25	20/03/26
22080	UNIDADE	CABO DE REDE (CATEGORIA: 5E; CLASSE: CM; BLINDAGEM: U/UTP; 305 METROS; AZUL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22080)	MPT / CAT5E CM	617,4100	79	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LP TECNOLOGIA LTDA	50.158.941/0001-26	20/03/25	20/03/26
26093	UNIDADE	CABO DE REDE (CATEGORIA: 5E; CLASSE: CMX; BLINDAGEM: F/UTP; 305 METROS).	NORPHEL / CABO DE REDE CAT5E	958,9900	81	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE	LP TECNOLOGIA LTDA	50.158.941/0001-26	20/03/25	20/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26093)	F/UTP 305M					DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
22081	UNIDADE	CABO DE REDE (CATEGORIA: 5E; CLASSE: CMX; BLINDAGEM: U/UTP; 305 METROS; AZUL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22081)	MPT / CAT5E CMX	543,2600	80	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LP TECNOLOGIA LTDA	50.158.941/0001-26	20/03/25	20/03/26
22079	UNIDADE	CABO DE REDE (CATEGORIA: 6; CLASSE: CMX; BLINDAGEM: U/UTP; 305 METROS; AZUL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22079)	MPT / CAT6 CMX	739,9900	78	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LP TECNOLOGIA LTDA	50.158.941/0001-26	20/03/25	20/03/26
26095	UNIDADE	CABO DE REDE (CATEGORIA: 6A; BLINDAGEM: F/UTP; 305 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26095)	SIEMON / 9A6L4-A5	2.750,0000	83	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ENOQUE INFORMATICA LTDA	16.677.622/0001-99	20/03/25	20/03/26
23592	UNIDADE	CABO DE REDE PARA CFTV (COMPRIMENTO: 300M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23592)	INTELBRAS / CABO CFTV 4PX24 AWG 300M AZUL MULTI CAM	184,9800	63	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA MEDIA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
25263	UNIDADE	CABO DE VÍDEO DVI-D (COMPRIMENTO: DE NO MÍNIMO 1,8 METRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25263)	CIRILO / CABO DE VIDEO DVI-D	28,0000	43	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	30.925.451/0001-09	21/03/25	21/03/26
21301	UNIDADE	CABO DE VÍDEO HDMI (COMPRIMENTO: 10 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21301)	WHALE ELECTRONICS / WHDMI10	22,0000	44	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	44.562.943/0002-64	21/03/25	21/03/26
21298	UNIDADE	CABO DE VÍDEO HDMI (COMPRIMENTO: 2 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21298)	WHALE ELECTRONICS / WHDMI2	7,2000	45	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	44.562.943/0002-64	21/03/25	21/03/26
21302	UNIDADE	CABO DE VÍDEO HDMI (COMPRIMENTO: 20	DEX / DX 20M	69,9000	46	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS	CRIATIVA PAPELARIA E	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		METROS) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21302)	CABO HDMI					DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ARMARINHOS LTDA			
21299	UNIDADE	CABO DE VÍDEO HDMI (COMPRIMENTO: 3 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21299)	WHALE ELECTRONICS / WHDMI3	9,0000	47	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	44.562.943/0002-64	21/03/25	21/03/26
21300	UNIDADE	CABO DE VÍDEO HDMI (COMPRIMENTO: 5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21300)	WHALE ELECTRONICS / WHDMI5	14,8000	48	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	44.562.943/0002-64	21/03/25	21/03/26
21303	UNIDADE	CABO DE VÍDEO VGA (COMPRIMENTO: DE NO MÍNIMO 1,5 METRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21303)	EXBOM / CABO MONITOR CBX-MVGA15	9,6900	49	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
21945	UNIDADE	CABO EXTENSOR (TELESCÓPIO) COM ROSCA UNIVERSAL PARA RODO E VASSOURA. COMPRIMENTO MÍNIMO ESTICADO DE 150 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21945)	NOVIÇA / CABO EXTENSOR	16,9900	54	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	18/03/25	18/03/26
26408	UNIDADE	CABO EXTENSOR (TELESCÓPIO) COM ROSCA UNIVERSAL PARA RODO E VASSOURA. COMPRIMENTO MÍNIMO ESTICADO DE 300CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26408)	BETTHAVALE / CABO EXTENSOR 3M	23,5300	55	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	18/03/25	18/03/26
25264	UNIDADE	CABO EXTENSOR USB 2.0 (COMPRIMENTO: DE NO MÍNIMO 1,5 METRO; CONEXÕES: USB-A [MACHO], USB-A [FÊMEA]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25264)	KAPBOM / CABO EXTENSOR USB 2.0 1,5M	5,8900	51	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
29745	ROLO	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM². CAPA PVC ANTICHAMAS. 750 V. ROLO 100 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	CONECT FIOS E CABOS / CABO FLEXÍVEL 1,5MM	99,0000	35	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA	B-LED ILUMINACAO DO BRASIL LTDA	60.615.502/0001-59	18/11/25	18/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN29745)	750V					EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021				
29746	ROLO	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM². CAPA PVC ANTICHAMAS. 750 V. ROLO 100 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29746)	CONECT FIOS E CABOS / CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V	170,0000	36	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	B-LED ILUMINACAO DO BRASIL LTDA	60.615.502/0001-59	18/11/25	18/11/26
29747	ROLO	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM². CAPA PVC ANTICHAMAS. 750 V. ROLO 100 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29747)	BLUCABOS / CABO FLEXÍVEL 4,0MM 750V	305,0000	37	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	37.683.566/0001-75	18/11/25	18/11/26
29748	ROLO	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM². CAPA PVC ANTICHAMAS. 750 V. ROLO 100 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29748)	CONECT FIOS E CABOS / CABO FLEXÍVEL 6,0MM 750V	360,0000	38	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	B-LED ILUMINACAO DO BRASIL LTDA	60.615.502/0001-59	18/11/25	18/11/26
29749	ROLO	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM². CAPA PVC ANTICHAMAS. 750 V. ROLO 100 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29749)	CONECT FIOS E CABOS / CABO FLEXÍVEL 10,0MM 750V	658,0000	39	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	B-LED ILUMINACAO DO BRASIL LTDA	60.615.502/0001-59	18/11/25	18/11/26
21308	UNIDADE	CABO MICRO USB V8 (COMPRIMENTO: 1,5 METRO; CONEXÕES: MICRO USB V8 [MACHO], USB-A [MACHO]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21308)	LEHMOX / CABO USB X MICRO USB V8 2M	6,3000	52	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
21309	UNIDADE	CABO P2 PARA P10 (CONVERSOR). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21309)	KAPBOM / KAP-P2-P10 2M	7,5400	53	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
22731	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO BUCAL. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 11CM (+/- 2CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN22731)	IODONTOSUL / REFLEX	5,1400	145	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	24/07/25	15/05/26
8479	UNIDADE	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI, Nº 3. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL,	VITAL / CABO PARA LÂMINAS DE	5,5000	191	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	18/11/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8479)	BISTURI Nº 3					E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
8480	UNIDADE	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI, Nº 4. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8480)	COOPERFLEX	4,4900	192	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
12548	UNIDADE	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI, Nº 5. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12548)	GOLGRAN	62,3200	193	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
29752	ROLO	CABO PP 3 X 1,5 MM². 500 V. PVC ANTICHAMAS. ROLO 100 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29752)	SIL / SILFLEX - CABO PP 3 X 1,5 MM² - 500 V - 100M	399,0000	42	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	57.325.351/0001-90	18/11/25	18/11/26
29753	ROLO	CABO PP 3 X 2,5 MM². 500 V. PVC ANTICHAMAS. ROLO 100 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29753)	SIL / SILFLEX - CABO PP 3 X 2,5 MM². 500 V - 100M	649,0000	43	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	57.325.351/0001-90	18/11/25	18/11/26
29754	METRO	CABO PP 4 X 16 MM². 1 KV. MULTIPLEXADO HEPR. ANTICHAMAS. TRIFÁSICO. POR METRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29754)	MAXFIO / CABO DE CONTROLE 0,6/1KV 4 X 16MM	58,6300	44	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	18/11/25	18/11/26
29755	ROLO	CABO TELEFONE EXTERNO TIPO DROPS. 2 X 18 AWG 0,8 MM². FE-100. ANTICHAMAS. ROLO 100 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29755)	STE CONDUTORES / CABO TELEFONE EXTERNO DROPS 2X18AWG	96,7500	45	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.117.514/0001-45	18/11/25	18/11/26
21307	UNIDADE	CABO USB-C (COMPRIMENTO: 1,5 METRO; CONEXÕES: USB-C [MACHO], USB-A [MACHO]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	LEHMOX / CABO USB-C CARREGADOR DE	8,7900	55	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21307)	CELULAR 2M					ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30000	UNIDADE	CACAU EM PÓ. CAIXA COM NO MÍNIMO 150 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30000)	AZ ALIMENTOS / CACAU EM PÓ 200G	16,9200	66	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30279	UNIDADE	CACAU EM PÓ. CAIXA COM NO MÍNIMO 150 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30279)	RD ALIMENTOS / CACAU EM PÓ 150G	5,0200	353	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30560	UNIDADE	CACAU EM PÓ. CAIXA COM NO MÍNIMO 150 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30560)	AZ ALIMENTOS / CACAU EM PÓ 200G	16,9200	642	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30839	UNIDADE	CACAU EM PÓ. CAIXA COM NO MÍNIMO 150 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30839)	AZ ALIMENTOS / CACAU EM PÓ 200G	12,9900	929	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
31120	UNIDADE	CACAU EM PÓ. CAIXA COM NO MÍNIMO 150 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31120)	AZ ALIMENTOS / CACAU EM PÓ 200G	16,9200	1218	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
29999	UNIDADE	CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29999)	VIVA + / CACAU 500G	11,5900	67	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30278	UNIDADE	CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30278)	CELLI / CACAU 500G	13,4000	354	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30559	UNIDADE	CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30559)	CELLI / CACAU 500G	13,4000	643	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
30838	UNIDADE	CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30838)	CELLI / CACAU 500G	13,4000	930	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31119	UNIDADE	CACAU EM PÓ. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31119)	CELLI / CACAU 500G	13,4000	1219	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
21755	UNIDADE	CADEIRA ANFÍBIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21755)	ORTOBRAS / IPANEMA	4.158,0000	13	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.627.497/0001-21	02/06/25	02/06/26
23628	UNIDADE	CADEIRA CAIXA, ESTOFADA, FIXA E COM ARO DE APOIO PARA OS PÉS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23628)	RIO FLEX / FXA01F SEM APOIA-BRAÇOS	385,0000	1	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	FRANKE CADEIRAS LTDA	47.535.889/0001-75	17/08/25	17/08/26
23629	UNIDADE	CADEIRA CAIXA, ESTOFADA, FIXA, COM APOIA-BRAÇOS E COM ARO DE APOIO PARA OS PÉS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23629)	RIO FLEX / FXA01F COM APOIA-BRAÇOS	429,9900	2	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	FRANKE CADEIRAS LTDA	47.535.889/0001-75	17/08/25	17/08/26
23617	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR ALTO (DIRETOR), COM TELA, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE MECANISMO SINCRONIZADO E COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23617)	CAVALETTI / 42101 AC SYNCRON COM BRAÇO	885,0000	3	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	17/08/25	17/08/26
23619	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR BAIXO (SECRETÁRIA), ESTOFADA E GIRATÓRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23619)	REIFLEX / EXECUTIVA	320,0000	5	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26
23620	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR BAIXO (SECRETÁRIA), ESTOFADA, GIRATÓRIA E COM APOIA-BRAÇOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23620)	REIFLEX / EXECUTIVA COM APOIA-BRAÇOS	331,0000	6	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								(RENOVADO)				
23621	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR BAIXO (SECRETÁRIA), ESTOFADA, GIRATÓRIA E COM REVESTIMENTO DE COURO (ECOLÓGICO OU SINTÉTICO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23621)	RIO FLEX / GB01F	340,0000	7	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	FRANKE CADEIRAS LTDA	47.535.889/0001-75	17/08/25	17/08/26
23622	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR MÉDIO (EXECUTIVA), COM TELA, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23622)	REIFLEX / CADEIRA ISIS	849,0000	8	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	ALFA LICITACOES LTDA	22.609.215/0001-47	17/08/25	17/08/26
23623	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR MÉDIO (EXECUTIVA), ESTOFADA, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23623)	REIFLEX / EXECUTIVA BACK SYSTEM COM APOIA-BRAÇOS	481,0000	9	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26
23624	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR MÉDIO (EXECUTIVA), ESTOFADA, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E COM REVESTIMENTO DE COURO (ECOLÓGICO OU SINTÉTICO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23624)	REIFLEX / EXECUTIVA BACK SYSTEM COM APOIA-BRAÇOS	483,0000	10	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26
23625	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR SUPER ALTO (PRESIDENTE), COM ASSENTO E ENCOSTO EM MONOBLOCO, COM ESTOFAMENTO GROSSO, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRAÇOS FIXOS, COM MECANISMO RELAX E COM REVESTIMENTO DE COURO ECOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23625)	REIFLEX / PRESIDENTE PLUS	704,0000	11	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26
29612	UNIDADE	CADEIRA DE BANHO PARA ADULTO OBESO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29612)	DUNE / CADEIRA DE BANHO MOD. CHM301	267,9200	8	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	08.048.988/0001-70	17/10/25	17/10/26
29613	UNIDADE	CADEIRA DE BANHO PARA ADULTO.	PROLIFE / CADEIRA	182,9400	9	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS	MEDMED COMERCIO DE	34.064.557/0001-08	17/10/25	17/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29613)	DE BANHO SIMPLES					MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
26372	UNIDADE	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26372)	REI DO PLÁSTICO / CLASSIC	40,0000	15	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	43.297.596/0001-46	02/06/25	02/06/26
29526	UNIDADE	CADEIRA DE PLÁSTICO INFANTIL. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29526)	MOR / POLTRONINHA PLÁSTICA KIDS	31,3900	31	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	CS REI DO PLASTICO LTDA	30.060.599/0001-10	19/09/25	19/09/26
23630	UNIDADE	CADEIRA DE PLÁSTICO, EMPILHÁVEL E COM BASE DE 4 PALITOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23630)	REIFLEX / ROMA	100,0000	12	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26
29614	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29614)	JAGUARIBE / POTY CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO	999,0000	10	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA	00.267.908/0001-66	17/10/25	17/10/26
29615	UNIDADE	CADEIRA DE RODAS ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29615)	ORTOMETAL / CADEIRA DE RODAS ADULTO MOD. 122	600,0000	11	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA	77.970.945/0001-60	17/10/25	17/10/26
27060	UNIDADE	CADEIRA ELÉTRICA PARA OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27060)	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA / CADEIRA MOD. CE-9000-X(EXPRESSION)	10.634,0000	26	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA -	GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA	62.413.869/0001-15	02/05/25	02/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
23631	UNIDADE	CADEIRA FIXA (DE APROXIMAÇÃO), ESTOFADA E COM BASE TIPO "A". ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23631)	REIFLEX / SECRETARIA TRAPEZIO	184,8000	13	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26
23632	UNIDADE	CADEIRA FIXA (DE APROXIMAÇÃO), ESTOFADA E COM BASE TIPO "S". ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23632)	REIFLEX / SECRETARIA SKIN	263,0000	14	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26
23633	UNIDADE	CADEIRA FIXA (DE APROXIMAÇÃO), ESTOFADA, COM BASE DE 4 PALITOS E COM REVESTIMENTO DE COURO (ECOLÓGICO OU SINTÉTICO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23633)	REIFLEX / SECRETARIA FIXA	140,0000	15	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26
23634	UNIDADE	CADEIRA FIXA (DE APROXIMAÇÃO), ESTOFADA, COM BASE TIPO "S" E COM APOIA-BRAÇOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23634)	REIFLEX / SECRETARIA SKIN	229,0000	16	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26
29840	UNIDADE	CADEIRA INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 01 EM PLÁSTICO ABS (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 01B); SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29840)	ACHEI / CADEIRA CJA-01B	83,0000	9	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	19/09/25	19/09/26
29841	UNIDADE	CADEIRA INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 03 EM PLÁSTICO ABS (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 03B); SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,42M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29841)	ACHEI / CADEIRA CJA-03B	106,0000	10	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	19/09/25	19/09/26
29842	UNIDADE	CADEIRA INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 04 EM PLÁSTICO ABS (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 04B); SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33M A 1,59M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29842)	ACHEI / CADEIRA CJA-04B	109,0000	11	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	19/09/25	19/09/26
29843	UNIDADE	CADEIRA INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 05 EM PLÁSTICO ABS (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 05B); SENDO ALTURA DO ALUNO	ACHEI / CADEIRA CJA-05B	112,0000	12	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	19/09/25	19/09/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COMPREENDIDA ENTRE 1,46M A 1,76M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29843)										
29844	UNIDADE	CADEIRA INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 06 EM PLÁSTICO ABS (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 06B); SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59M A 1,88M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29844)	ACHEI / CADEIRA CJA-06B	116,0000	13	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	19/09/25	19/09/26
22181	UNIDADE	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, MODELO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22181)	DENTEMED / CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX	14.851,8500	27	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	02/05/25	02/05/26
22182	UNIDADE	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, MODELO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22182)	ALLIAGE / NEW CROMA + EQUIPO SYNCRUS G3 + REFLETOR SIRIUS 5LEDS + UNIDADE DE ÁGUA SYNCRUS G3	44.400,0000	28	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	VASPJ REPRESENTACOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.841.010/0001-03	02/05/25	02/05/26
23635	UNIDADE	CADEIRA PARA OBESOS, ESTOFADA, GIRATÓRIA E COM APOIA-BRAÇOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23635).	LJL MOVEIS / LJL2048	645,0000	17	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	HJ MOBILE LTDA	50.609.991/0001-82	17/08/25	17/08/26
23626	UNIDADE	CADEIRA PARA OBESOS, FIXA, ESTOFADA E COM APOIA-BRAÇOS. ASSENTO DE ACORDO COM A NBR 9050. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23626)	VITRINE / 1015P CADEIRA OBESO	1.799,9700	18	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	05.684.135/0001-37	17/08/25	17/08/26
23636	UNIDADE	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM ESPALDAR ALTO, FIXA, COM BASE TIPO "A", COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E COM GRADE PORTA-LIVROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23636)	LJL MOVEIS / LJL4009	399,5000	19	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	HJ MOBILE LTDA	50.609.991/0001-82	17/08/25	17/08/26
23637	UNIDADE	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, FIXA, COM PRANCHETA, COM GRADE E COM QUATRO PÉS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23637)	REIFLEX / SECRETARIA UNIVERSITÁRIA	224,0000	20	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								(RENOVADO)				
25447	KIT	CADERNETA MEDINDO 110MMx150MM (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO). CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO COM NYLON. CONTENDO NO MÍNIMO 80 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². A CADERNETA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FLORESTAL VÁLIDA "FSC", "CERFLOR" OU SIMILAR. INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO DE CERTIFICAÇÃO DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNETAS. (CIN25447)	JANDAIA / CADERNETA ESPIRAL 1/8	26,2400	34	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
21175	KIT	CADERNO DE CALIGRAFIA MEDINDO 20X14 CM (FECHADO). CAPA FLEXÍVEL. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CONTENDO 40 A 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN21175)	JANDAIA / TURMA DO JANDAINHA CALIGRAFIA	10,9000	1	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18	02/04/25	03/01/26
15247	KIT	CADERNO DE DESENHO MEDINDO 20X14 CM. CAPA FLEXÍVEL. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CONTENDO 40 A 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15247)	NEOMUNDI	10,4900	2	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	31/03/25	03/01/26
15248	KIT	CADERNO DE DESENHO MEDINDO 27,5X20 CM. CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15248)	NEOMUNDI	43,4800	3	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	03/01/25	03/01/26
21176	KIT	CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14X20 CM (FECHADO). CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO COM NYLON.	NEOMUNDI	40,7800	4	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS -	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	04/04/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTENDO 80 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN21176)							LEI 14.133/2021				
15250	KIT	CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14X20 CM (FECHADO). CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO COM NYLON. CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15250)	NEOMUNDI	42,9800	5	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	02/04/25	03/01/26
15251	KIT	CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14X20 CM (FECHADO). CAPA DURA. ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15251)	NEOMUNDI	29,3000	6	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	02/04/25	03/01/26
15255	KIT	CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14X20 CM (FECHADO). CAPA FLEXÍVEL. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CONTENDO 40 A 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15255)	NEOMUNDI	10,9800	8	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	02/04/25	03/01/26
15256	KIT	CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14X20 CM (FECHADO). CAPA FLEXÍVEL. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". KIT CONTENDO 10	NEOMUNDI	22,7000	9	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	02/04/25	03/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CADERNOS. (CIN15256)										
21177	KIT	CADERNO ESCOLAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X20 CM (FECHADO). CAPA FLEXÍVEL. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO COM NYLON. CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN21177)	NEOMUNDI	18,1000	10	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	03/01/25	03/01/26
21178	KIT	CADERNO ESCOLAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X20 CM (FECHADO). CAPA FLEXÍVEL. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO COM NYLON. CONTENDO NO MÍNIMO 80 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN21178)	NEOMUNDI	28,0000	11	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	03/01/25	03/01/26
25801	UNIDADE	CADERNO MEIA PAUTA, MEDINDO 27,5X20 CM (FECHADO). CAPA DURA, ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON, CONTENDO NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE DE 120 G/M², DEVE CONTER METADE DA PÁGINA PAUTADA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FLORESTAL VÁLIDA "FSC", "CERFLOR" OU SIMILAR. INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO DE CERTIFICAÇÃO DEVEM CONSTAR NA CAPA. (CIN25801)	JANDAIA / MEU PRIMEIRO JANDAINHA MEIA PAUTA	8,0800	35	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	07/04/25	03/01/26
25800	UNIDADE	CADERNO PAUTA AMPLIADA, DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275MM (FECHADO). CAPA PLÁSTICA, ACABAMENTO COM ESPIRAL, CONTENDO MÍNIMO 80 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 70 G/M², LARGURA DA PAUTA DE NO MÍNIMO 1,50CM. (CIN25800)	TILIBRA / PAUTA AMPLIADA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 80 FOLHAS	16,2500	36	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
21179	KIT	CADERNO QUADRICULADO MEDINDO 14X20 CM (FECHADO). CAPA FLEXÍVEL. ACABAMENTO DOBRADO E GRAMPEADO. CONTENDO NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O	NEOMUNDI	11,9500	12	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	03/01/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN21179)										
21180	KIT	CADERNO QUADRICULADO MEDINDO 20X27,5 CM (FECHADO). CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CONTENDO NO MÍNIMO 80 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN21180)	JANDAIA / BASICART QUADRICULADO	77,2900	13	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	02/04/25	03/01/26
15258	UNIDADE	CADERNO UNIVERSITÁRIO MEDINDO 20X27,5 CM (FECHADO). CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CONTENDO 200 FOLHAS ÚTEIS (SEM CONTAR AS DIVISÓRIAS) DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². CADERNO CONTENDO ENVELOPE PLÁSTICO. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15258)	NEOMUNDI	117,4300	14	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	02/04/25	03/01/26
15259	KIT	CADERNO UNIVERSITÁRIO MEDINDO 20X27,5 CM (FECHADO). CAPA DURA. ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². CADERNO CONTENDO ENVELOPE PLÁSTICO. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15259)	NEOMUNDI	71,4800	15	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	02/04/25	03/01/26
15260	KIT	CADERNO UNIVERSITÁRIO MEDINDO 20X27,5 CM (FECHADO). CAPA DURA. ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR	JANDAIA / STIFF CAPA DURA 48 FOLHAS	42,1900	16	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	09/04/25	03/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15260)										
15261	KIT	CADERNO UNIVERSITÁRIO MEDINDO 20X27,5 CM (FECHADO). CAPA DURA. ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. CONTENDO 96 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M². O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". INFORMAÇÕES DE GRAMATURA E SELO "FSC" DEVEM CONSTAR NA CAPA. KIT CONTENDO 10 CADERNOS. (CIN15261)	NEOMUNDI	59,5000	17	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	02/04/25	03/01/26
25204	PACOTE	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO EXTRA FORTE. EMBALADO A VÁCUO OU EM ATMOSFERA INERTE. PACOTE COM 500 G.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25204)	IGUAÇÚ / EXTRA FORTE 500G	33,2900	2	000097/2024	0065/2024	CAFÉS - LEI 14.133/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	15/04/25	05/12/25
25205	PACOTE	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL. EMBALADO A VÁCUO OU EM ATMOSFERA INERTE. PACOTE COM 500 G.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25205)	IGUAÇÚ / TRADICIONAL 500G	33,2900	3	000097/2024	0065/2024	CAFÉS - LEI 14.133/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	15/04/25	05/12/25
25203	PACOTE	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO. EMBALADO A VÁCUO OU EM ATMOSFERA INERTE. PACOTE COM 500 G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25203)	OURO / PREMIUM 500G	39,9000	4	000097/2024	0065/2024	CAFÉS - LEI 14.133/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	07/07/25	05/12/25
25206	UNIDADE	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ OU GRANULADO EXTRAFORTE. LATA OU POTE DE VIDRO DE NO MÍNIMO 160 G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25206)	IGUAÇÚ / EXTRA FORTE 200G	37,2500	5	000097/2024	0065/2024	CAFÉS - LEI 14.133/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	15/05/25	05/12/25
25207	CAIXA	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ OU GRANULADO EXTRAFORTE. SACHÊ DE NO MÍNIMO 40 G. CAIXA COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25207)	3 CORAÇÕES / EXTRAFORTE 40G CAIXA COM 24 UNIDADES	178,5600	6	000097/2024	0065/2024	CAFÉS - LEI 14.133/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	14/05/25	05/12/25
25208	UNIDADE	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ OU GRANULADO TRADICIONAL OU FORTE. LATA OU POTE DE VIDRO DE NO MÍNIMO 160 G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25208)	3 CORAÇÕES / SOLÚVEL 200G	27,9500	7	000097/2024	0065/2024	CAFÉS - LEI 14.133/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	14/05/25	05/12/25
25209	CAIXA	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ OU GRANULADO TRADICIONAL OU FORTE. SACHÊ DE NO	3 CORAÇÕES / TRADICIONAL 40G	149,9000	8	000097/2024	0065/2024	CAFÉS - LEI 14.133/2021	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	12.674.048/0001-64	14/05/25	05/12/25

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMO 40 G. CAIXA COM 24 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25209)	CAIXA COM 24 UNIDADES									
29853	UNIDADE	CAFETEIRA ELÉTRICA (POTÊNCIA MÍNIMA: 700W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29853)	AGRATTO / CAFETEIRA ELÉTRICA INOX THERMO 25X CET25-02 220V	163,0000	24	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	02/10/25	02/10/26
23897	UNIDADE	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL (POTÊNCIA MÍNIMA: 1300W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23897)	PROGÁS / CAFETEIRA 4L 220V 1500W PRC-04	584,9200	25	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	02/10/25	02/10/26
25539	UNIDADE	CAIXA ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS EM MATERIAL PLÁSTICO. COR BRANCA OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 X 43 X 27CM. (CIN25539)	ORDENE / ORDENE	45,0000	116	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	31/03/25	17/01/26
22690	UNIDADE	CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CONTENDO 01 CAIXA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 26CM X 12CM X 06CM, 01 PORTA AGULHA MAYOHEGAR, 01 PINÇA ANATÔMICA 16CM , 01 PINÇA DENTE DE RATO 16CM, 01 CABO 4, 01 AFASTADOR FARABEUF, 04 PINÇA BACKHAUS 10CM, 02 PINÇA ALLIS 16CM ,03 PINÇA MOSQUITO 12CM CURVA, 03 PINÇA MOSQUITO 12CM RETA, 03 PINÇA KELLY 16CM CURVA, 03 PINÇA KELLY 16CM RETA, 01 TESOURA METZEMBAUM 15CM RETA, 01 TESOURA MAYOSTILLE 15CM CURVA, 01 TESOURA RETIRADA DE PONTO 11,5CM, 01 PINÇA PEAN 16CM, 02 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CURVA, 01 PINÇA ROCHESTER PEAN 18 RETA, 05 AGULHA DE SUTURA, 10 LÂMINA DE BISTURI. (CIN22690)	NOXBAY / KIT BÁSCIO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	856,9300	194	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	18.031.325/0001-05	02/06/25	02/06/26
25894	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 1,5L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU	DESCARPACK / COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 1,5L	2,6000	32	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	26/08/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853/VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25894)										
25895	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 13L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853/VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25895)	DESCARBOX / COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L MOD.ECOLOGIC	6,0800	33	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
25896	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 20L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853/VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25896)	DESCARPACK / COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20L	7,3400	34	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
25897	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 3L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR	DESCARPACK / COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L	2,5700	35	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853/VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25897)										
25898	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 7L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853/VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25898)	DESCARPACK / COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7L	4,0700	36	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
26134	UNIDADE	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS QUÍMICOS E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 13L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA LARANJA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL QUIMÍCO E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853/VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26134)	DESCARBOX / CAPACIDADE 13L	5,2800	195	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA	02.494.715/0001-73	02/06/25	02/06/26
29713	UNIDADE	CAIXA CONDULETE. PVC. SOBREPOR. 5 CM X 10 CM X 4 CM. COM 5 ENTRADAS 1/2". COM 3 TAMPÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29713)	MASSTER / CAIXA CONDULETE SOBREPOR 5CM X 10CM X 4CM. 5 ENTRADAS 1/2"	6,0000	3	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29714	UNIDADE	CAIXA CONDULETE. PVC. SOBREPOR. 5 CM X 10 CM X 4 CM. COM 5 ENTRADAS 3/4". COM 3 TAMPÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29714)	MASSTER / CAIXA CONDULETE SOBREPOR 5CM X 10CM X 4CM. 5 ENTRADAS 3/4"	6,0000	4	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
25540	CAIXA	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIONDA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 345MM X 240MM X 130MM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES. (CIN25540)	ALAPLAST / ARQUIVO MORTO 350MM X 245MM X 135MM	163,3900	117	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
13456	KIT	CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE, DEVE ACONDICIONAR FOLHAS TAMANHO A4 OU OFÍCIO SEM AMASSAR OU DANIFICAR A FOLHA. FABRICADO EM KRAFT, COM NO MÍNIMO 2,8MM DE PAREDE E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24X24X35CM. COM ENCAIXE INTERNO DA TAMPA DE FORMA A PERMITIR A ARMAZENAGEM COM ECONOMIA DE ESPAÇO. KIT COM 25 UNIDADES. (CIN13456)	FRAMA / CAIXA DE ARQUIVO MORTO GIGANTE	200,0000	118	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	09/06/25	17/01/26
11555	KIT	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, DEVE ACONDICIONAR FOLHAS TAMANHO A4 OU OFÍCIO SEM AMASSAR OU DANIFICAR A FOLHA. FABRICADO EM KRAFT ONDA SIMPLES. KIT COM 25 UNIDADES ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE PARA NÃO DANIFICAR O PRODUTO. (CIN11555)	FRAMA	94,7900	7	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	09/06/25	17/01/26
29756	UNIDADE	CAIXA DE INSPEÇÃO. PLÁSTICA. PARA ATERRAMENTO. 20 CM (A) X 23 CM (DIÂMETRO BOCA). COM TAMPA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29756)	BET PLÁSTICOS / BL802 - CAIXA INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO	8,7400	46	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	ECOWSOLAR ENERGIAS SUSTENTAVEIS LTDA	35.613.151/0001-08	18/11/25	18/11/26
25542	CAIXA	CAIXA DE LÁPIS DE COR 24 CORES - COMPRIMENTO MÍNIMO 170MM; DIÂMETRO MÍNIMO 6MM; DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA 2MM. OS LÁPIS DEVERÃO SER PINTADOS NA COR DO GRAFITE, COM A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO DO LÁPIS. COMPOSIÇÃO DO LÁPIS: PIGMENTADOS	FOKINHO / 24 CORES REF 1950	5,4500	121	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA. OS LÁPIS DEVEM ESTAR TODOS ACONDICIONADOS DENTRO DE UMA CAIXA RESISTENTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (CIN25542)										
25543	CAIXA	CAIXA DE LÁPIS DE COR 36 CORES - COMPRIMENTO MÍNIMO 170MM; DIÂMETRO MÍNIMO 6MM; DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA 2MM. OS LÁPIS DEVERÃO SER PINTADOS NA COR DO GRAFITE, COM A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO DO LÁPIS. COMPOSIÇÃO DO LÁPIS: PIGMENTADOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA. OS LÁPIS DEVEM ESTAR TODOS ACONDICIONADOS DENTRO DE UMA CAIXA RESISTENTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (CIN25543)	FOKINHO	10,2500	122	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	10/04/25	17/01/26
25544	CAIXA	CAIXA DE LÁPIS DE COR 48 CORES - COMPRIMENTO MÍNIMO 170MM; DIÂMETRO MÍNIMO 6MM; DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA 2MM. OS LÁPIS DEVERÃO SER PINTADOS NA COR DO GRAFITE, COM A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO DO LÁPIS. COMPOSIÇÃO DO LÁPIS: PIGMENTADOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA. OS LÁPIS DEVEM ESTAR TODOS ACONDICIONADOS DENTRO DE UMA CAIXA RESISTENTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (CIN25544)	FOKINHO / 48 CORES REF LP 09	13,9000	123	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
25545	CAIXA	CAIXA DE LÁPIS DE COR ECOLÓGICO 12 CORES - COMPRIMENTO MÍNIMO 170MM; DIÂMETRO MÍNIMO 6MM; DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA 2MM, FORMATO SEXTAVADO. OS LÁPIS DEVERÃO SER PINTADOS NA COR DO GRAFITE, COM A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO DO LÁPIS. COMPOSIÇÃO DO LÁPIS: PIGMENTADOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA. OS LÁPIS DEVEM ESTAR TODOS ACONDICIONADOS DENTRO DE UMA CAIXA RESISTENTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (CIN25545)	FOKINHO / 12 CORES REF LP 04	2,6500	124	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
25546	CAIXA	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES,	FOKINHO /	5,6500	125	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORMATO TRIANGULAR, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 10MM. COMPOSIÇÃO DO LÁPIS: PIGMENTO, CARGA INERTE, CERAS E AGLUTINANTES. ATÓXICO. OS LÁPIS DEVEM ESTAR TODOS ACONDICIONADOS DENTRO DE UMA CAIXA RESISTENTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (CIN25546)	FOKINHO						EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
25265	UNIDADE	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (POTÊNCIA MÍNIMA: 550W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25265)	MONDIAL / CM 550	589,6000	56	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	01/08/25	21/03/26
25464	UNIDADE	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (POTÊNCIA: 1800W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25464)	VIBESOUND / V7 FIRE 1.800W RMS VS005	1.423,0000	58	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GIGA1.COM EIRELI	03.374.872/0001-08	05/08/25	21/03/26
26194	UNIDADE	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (POTÊNCIA: 400W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26194)	MONDIAL / CONNECT LIGHTS CM400	492,0000	59	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	14/05/25	21/03/26
25266	UNIDADE	CAIXA DE SOM INTELIGENTE (SMART SPEAKER). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25266)	AMAZON / ECHO DOT 5ª GERAÇÃO	401,6300	60	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	16/07/25	21/03/26
21312	UNIDADE	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR (POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 15W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21312)	KNUP / KP - RO821	89,0000	61	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	HERVAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	55.020.757/0001-39	05/09/25	21/03/26
21311	UNIDADE	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR (POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 8W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21311)	KNUP / MINI CAIXA DE SOM KP-601	35,9900	62	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
21313	UNIDADE	CAIXA DE SOM PORTÁTIL (POTÊNCIA: 120W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21313)	FRAHM / CAIXA DE SOM CMF 270 TWS	242,5800	63	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	21/03/25	21/03/26
25267	UNIDADE	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH (POTÊNCIA MÍNIMA: 30W RMS; BATERIA: DE NO MÍNIMO 6.700MAH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25267)	JBL / CAIXA DE SOM CHARGE 5	895,0000	64	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	HERVAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	55.020.757/0001-39	24/07/25	21/03/26
21319	UNIDADE	CAIXA DE SOM PORTÁTIL BLUETOOTH (POTÊNCIA RMS: 30W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21319)	KAPBOM / CAIXA DE SOM BLUETOOTH KA-8920	150,0000	65	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	18/07/25	21/03/26
29560	UNIDADE	CAIXA ESTAMPADA FABRICADA EM PAPEL RESISTENTE PARA CESTA DE NATAL COM ALÇA PARA FACILITAR MANUSEIO. DIMENSÕES DE 42,5X23X48 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29560)	NDL / CAIXA ESTAMPADA PARA CESTA DE NATAL 42,5 X 23 X 48 CM	28,9000	1	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	19/08/25	19/08/26
15361	UNIDADE	CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL EM POLIPROPILENO, ACOMPANHA DOIS PEGADORES PARA MÃOS E DUAS CANALETAS, MEDIDAS MÍNIMAS 19 X 25 X 34CM. (CIN15361)	ALAPLAST / CAIXA MÉDIA	19,3000	126	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
16806	UNIDADE	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL MÓVEL, DUPLA, EM POLIESTIRENO, TAMANHO OFÍCIO. DISPONÍVEL NAS CORES FUMÊ E CRISTAL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16806)	FAÇA FACIL / CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA TAMANHO OFÍCIO	19,5900	127	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
16807	UNIDADE	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL MÓVEL, TRIPLA, EM POLIESTIRENO, TAMANHO OFÍCIO.	FAÇA FACIL / CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA	32,0100	128	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DISPONÍVEL NAS CORES FUMÊ E CRISTAL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16807)	TRIPLA TAMANHO OFÍCIO					ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
16808	UNIDADE	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA FIXA, DUPLA, EM POLIESTIRENO, TAMANHO OFÍCIO. DISPONÍVEL NAS CORES FUMÊ E CRISTAL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16808)	MAXCRIL / CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA FIXA LINHA OFFICE	29,9800	129	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	13/10/25	17/01/26
16809	UNIDADE	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA FIXA, TRIPLA, EM POLIESTIRENO, TAMANHO OFÍCIO. DISPONÍVEL NAS CORES FUMÊ E CRISTAL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16809)	FAÇA FÁCIL (NOVACRIL) / CAIXA CORRESPONDÊNCIA FIXA TRIPLA	40,7100	130	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
28268	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM TAMPA. CAPACIDADE ENTRE 15 E 16L. DIMENSÕES DE 54X33X13 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28268)	PLASVALE / CAIXA PLÁSTICA 15L	34,7800	38	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	09/08/25	09/08/26
28269	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL SEM TAMPA. CAPACIDADE DE 15L. DIMENSÕES DE 43X34X15 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28269)	RISCHIOTO / CAIXA ORGANIZATTA 15L	34,8000	39	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
15318	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 29 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 42 X 30 X 27 CM (C X L X A). (CIN15318)	UNINJET / CAIXA ORGANIZADORA 30L 42CM X 30CM X 27CM	31,0000	131	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
15319	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 36 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 48 X 33 X 29 CM (C X L X A). (CIN15319)	UNINJET / CAIXA ORGANIZADORA 36L 49CM X 34CM X 29CM	34,9700	132	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
15320	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 56 X 38 X 33 CM (C X L X A). (CIN15320)	UNINJET / CAIXA ORGANIZADORA 56L	45,7500	133	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
15321	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 80 LITROS, DIMENSÕES	RISCHIOTTO / CAIXA ORGANIZADORA	77,0000	134	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS 63 X 40 X 44 CM (C X L X A). (CIN15321)	80L 65CM X 45CM X 45CM					ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
28270	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA SEM TAMPA COM CAPACIDADE ENTRE 7 E 7,5L. DIMENSÕES DE 43X29X7 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28270)	RISCHIOTO / CAIXA ORGANIZATTA 7L	17,8000	40	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28271	UNIDADE	CAIXA PLÁSTICA VAZADA COM CAPACIDADE ENTRE 50 E 52L. DIMENSÕES DE 55X36X31 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28271)	CAIXA PLAST / CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA VAZADA CP31 TAS	33,9700	41	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALLY COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	42.785.776/0001-04	08/10/25	09/08/26
25634	UNIDADE	CAIXA TÁTIL BRINQUEDO SENSORIAL. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 PARES DE PEÇAS COM VARIADAS FORMAS GEOMÉTRICAS E TEXTURAS. CAIXA DE MATERIAL EM MADEIRA PINTADA COM TINTA ATÓXICA E COM ABERTURAS REVESTIDAS EM E.V.A. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 2 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25634)	ZARAMELA / CAIXA TÁTIL BRINQUEDO SENSORIAL	36,4900	14	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
28272	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE ENTRE 32 E 35L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28272)	ANTARES / CAIXA TÉRMICA 34L	89,0000	42	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
28273	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE ENTRE 45 E 50L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28273)	SOPRANO / TROPICAL SEM RODAS 50L	244,0000	43	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALLY COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	42.785.776/0001-04	09/08/25	09/08/26
5497	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO ACOPLADO, CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS. UTILIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO, VACINAS, BOLSAS DE SANGUE ENTRE OUTROS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD) COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL, VEDAÇÃO POR FECHOS DE PRESSÃO, ALÇA ERGOMÉTRICA E MEDIDOR DE TEMPERATURA ACOPLADO À CAIXA. (CIM5497)	COLEMAN / CAIXA TÉRMICA 8,5L	376,1700	198	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	02/06/25	02/06/26
13860	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL	MOR / MOD. 34L	201,6800	199	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	ALTERMED MATERIAL	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO. COM CAPACIDADE DE 28 A 35 LITROS. TAMPA E CORPO FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO. DEVE POSSUIR TAMPA E ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE. (CIN13860)							AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDICO HOSPITALAR LTDA			
8491	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL QUE MEDE A TEMPERATURA EXTERNA E A MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO, COM CAPACIDADE DE 15L. FABRICADA EM POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO, QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FUNÇÃO ºC E ºF, A PROVA D'ÁGUA. DEVE POSSUIR TAMPA E ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE. (CIM8491)	COLLEMAN / INCOTERM 15L	376,1800	200	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	02/06/25	02/06/26
22593	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA. CAPACIDADE DE 3L.APRESENTANDO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 23CM X 15CM X 20CM (CXLXA). (CIN22593)	ISOTERM / MOD 3L	8,9600	202	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
29448	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) COM TAMPA. CAPACIDADE DE 12L. DIMENSÕES DE 34X22,50X30,5 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29448)	ISOTERM / CAIXA TÉRMICA 13 LTS	26,7600	2	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	19/08/25	19/08/26
29449	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) COM TAMPA. CAPACIDADE DE 1L. DIMENSÕES DE 16X14X10 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29449)	NDL / CAIXA TÉRMICA 1,5 LITROS	13,9900	3	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	19/08/25	19/08/26
29450	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) COM TAMPA. CAPACIDADE DE 21L. DIMENSÕES DE 43X25X35 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2	ISOTERM / CAIXA TÉRMICA 21 LTS	51,2600	4	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	19/08/25	19/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29450)										
29451	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) COM TAMPA. CAPACIDADE DE 35 A 37L. DIMENSÕES DE 46X31X40 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29451)	ISOTERM / CAIXA TÉRMICA 35 LTS	68,6800	5	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	19/08/25	19/08/26
29452	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) COM TAMPA. CAPACIDADE DE 3L. DIMENSÕES DE 23X15X20 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29452)	ISOTERM / CAIXA TÉRMICA 3 LTS	9,9300	6	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	19/08/25	19/08/26
29453	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) COM TAMPA. CAPACIDADE DE 80L. DIMENSÕES DE 73,5X52,5X40 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29453)	ISOTERM / CAIXA TÉRMICA 80 LTS	154,0200	7	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	19/08/25	19/08/26
12696	UNIDADE	CAL ABSORVEDORA DE CO2 PARA ÁREA MÉDICA. GALÃO COM 4,3KG. NO FORMATO DE PÍLULA SEMIESFÉRICA, COMPOSTO POR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÁGUA, SILICATO E INDICADOR ETIL VIOLETA. USO EM ANESTESIA, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE CO2, INSIGNIFICANTE DESPRENDIMENTO DE PÓ. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. (CIN12696)	INTERSURGICAL / INTERSURB	136,7700	203	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	18.031.325/0001-05	02/06/25	02/06/26
25064	UNIDADE	CALÇA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTES, COSTURADA POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	BRASCAMP / CALÇA DE CHUVA CA 28482	24,0000	4	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	27/05/25	06/12/25

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25064)										
26373	UNIDADE	CALÇA DE GUARDA-VIDAS CIVIL. PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG E XGG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26373)	TRACTON / CALÇA DE GUARDA-VIDAS CIVIL	220,0000	16	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	73.710.394/0001-45	02/06/25	02/06/26
27109	UNIDADE	CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO COM ELÁSTICOS NA CINTURA E TORNOZELO, SEM COMPONENTES METÁLICOS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27109)	PREVEMAX / CALÇA DE SEGURANÇA CA 30.355	2,8600	2	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	04.584.756/0001-86	02/05/25	06/12/25
25066	UNIDADE	CALÇA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS, ATPV DE NO MÍNIMO 11 CAL/CM², GRAMATURA NOMINAL DE NO MÍNIMO 260 G/M², FAIXAS REFLETIVAS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). (CIN25066)	OFÍCIO UNIFORMES / CALÇA CA 41241 RISCO II	75,5000	6	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	OFICIO UNIFORMES LTDA	17.756.068/0001-06	06/12/24	06/12/25
25067	UNIDADE	CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, FORRADA EM OITO CAMADAS DE TRAMA PROTETORA DE POLIÉSTER, PROTEÇÃO NO ÂNGULO DE 360º. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25067)	SAYRO / CALÇA DE OPERADOR DE MOTOSSERA	280,0000	7	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	06/12/24	06/12/25
22594	UNIDADE	CALÇA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO. COM ELÁSTICO NA CINTURA E NO TORNOZELO, COR BRANCA, PESO APROXIMADO DE 25G. TAMANHO	DESCARTEE / MOD.CALÇA 25GR	2,2900	204	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ÚNICO. (CIN22594)										
25068	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25068)	MARLUVAS / BOTINA MOD. 11SFB41-A	54,7000	8	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	19.653.054/0020-47	06/12/24	06/12/25
27110	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27110)	BRACOL / BOTINA DE SEGURANÇA C/ ELÁSTICO 4098USES2400US	45,0000	3	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	NEW WORK EPI LTDA	29.180.955/0002-30	02/05/25	06/12/25
25070	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FECHAMENTO EM CADARÇO, FORRO INTERNO EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO E AO CORTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE SERÁ FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25070).	MARLUVAS / BOTINA MOD. 70B22-CPAP	100,0000	10	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	19.653.054/0020-47	06/12/24	06/12/25
25071	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CONFECCIONADO EM PVC, CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR	INNPRO / BOTA DE PVC CANO EXTRA CURTO	27,1200	11	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	18.641.075/0001-17	06/12/24	06/12/25

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SEM FORRAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25071)							14.133/2021				
25075	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CONFECCIONADO EM PVC, CANO LONGO COM POLAINA, IMPERMEÁVEL, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM FORRAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25075).	BRACOL / BOTA CANO LONGO BPL 85BPL600PL CA 37455	57,4300	15	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	NEW WORK EPI LTDA	29.180.955/0002-30	13/08/25	06/12/25
25074	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CONFECCIONADO EM PVC, CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM FORRAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25074)	GENOVA / WORKFLEX BOTA EM PVC CANO LONGO	37,0000	14	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	14.984.352/0001-33	06/12/24	06/12/25
25073	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CONFECCIONADO EM PVC, CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR SEM FORRAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25073)	INNPRO / BOTA DE PVC CANO LONGO	34,9900	13	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	18.641.075/0001-17	06/12/24	06/12/25
25072	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CONFECCIONADO EM PVC, CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR SEM FORRAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO	MARLUVAS / BOT MOD.110VFLEX BR	31,0000	12	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	19.653.054/0020-47	06/12/24	06/12/25

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25072)										
25076	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25076)	BRACOL / BOTINA DE SEGURANÇA C/ CADARÇO 4098UAAS4600US	48,3600	4	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	NEW WORK EPI LTDA	29.180.955/0002-30	02/05/25	06/12/25
25077	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25077)	CARTOM / CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA	44,4000	17	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	06/12/24	06/12/25
25080	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25080)	ARTRO / SAPATO BICO PVC EXO BOOT CA 50.895	50,5900	20	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	14.984.352/0001-33	08/08/25	06/12/25
25081	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA,	CARTOM / CALÇADO	56,5000	21	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS	18.641.075/0001-17	06/12/24	06/12/25

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA EM MATERIAL NÃO TECIDO, SEM BIQUEIRA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENDIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE SERÁ FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25081).	OCUPACIONAL TIPO SAPATO MOD. TP088LS					INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LTDA			
25082	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (EVA), IMPERMEÁVEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25082)	WORKFLEX / 50WLSB6 CA 40790 50WLSP6 CA 41775	49,0000	22	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	14.984.352/0001-33	06/12/24	06/12/25
25079	PAR	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25079).	MARLUVAS / SAPATO OCUPACIONAL LINHA SFETY FLEX MOD. 11SFS48-BP	44,4100	19	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	19.653.054/0020-47	06/12/24	06/12/25
12685	UNIDADE	CALCADOR 6332, Nº4. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12685)	IMPLA / ICAL 6332 04	5,7700	146	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
7968	UNIDADE	CALCADOR PAIVA SIMPLES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1,	IMPLA	5,7500	147	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7968)										
7969	KIT	CALCADOR PAIVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 01 CALCADOR PAIVA Nº 1, 01 CALCADOR PAIVA Nº 2, 01 CALCADOR PAIVA Nº 3 E 01 CALCADOR PAIVA Nº 4. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7969)	GOLGRAN / CALCADOR GG PAIVA C 4 GOLGRAN	33,0800	148	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	11/07/25	15/05/26
22732	UNIDADE	CALCADOR WARD. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. COM PONTA DUPLA E ÂNGULO ACENTUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5 E Nº 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN22732)	IMPLA	5,9000	149	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
26374	UNIDADE	CALÇÃO FEMININO DE GUARDA-VIDAS CIVIL. PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG E XGG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26374)	TRACTON / CALÇÃO FEMININO DE GUARDA-VIDAS	98,9000	17	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	73.710.394/0001-45	02/06/25	02/06/26
26375	UNIDADE	CALÇÃO MASCULINO DE GUARDA-VIDAS CIVIS. PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG E XGG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26375)	FUNCIONAL / CALÇÃO MASCULINO DE GUARDA-VIDAS CIVIS	79,9000	18	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA	02.777.319/0001-53	02/06/25	02/06/26
21760	UNIDADE	CALÇÃO MASCULINO DE OFICIAL. PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG E XGG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	FUNCIONAL / CALÇÃO MASCULINO DE OFICIAL	75,9000	19	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA	02.777.319/0001-53	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21760)										
25479	COMPRIMIDO	CÁLCIO (CÁLCIO CITRATO MALATO), ASSOCIADO À COLECALCIFEROL (VITAMINA D) + MENAQUINONA (VITAMINA K2), 250 MG + 5 MCG + 45 MCG. (CIN25479)	CALDE K2 / MARJAN FARMA	3,5076	256	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9925	CÁPSULA	CALCITRIOL, 0,25 MCG. (CIM9925)	SIGMATRIOL / GERMED FARMACEUTICA LTDA	2,8966	257	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
16810	UNIDADE	CALCULADORA CIENTÍFICA COM NO MÍNIMO 240 FUNÇÕES. VISOR COM 2 LINHAS, CONTENDO NO MÍNIMO 12 DÍGITOS NA LINHA PRINCIPAL. FUNCIONAMENTO A BATERIA OU PILHA. (CIN16810)	YINS / CALCULADORA CIENTÍFICA YP7308 240 FUNÇÕES	14,0000	135	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
25547	UNIDADE	CALCULADORA DE BOLSO, AUTO DESLIGA, 8 DÍGITOS. (CIN25547)	MASTERPRINT / CALCULADORA DE BOLSO MP-1031	6,5000	136	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	19/09/25	17/01/26
25548	UNIDADE	CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSORA. VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 2 LINHAS POR SEGUNDO, VISOR COLORIDO COM NO MÍNIMO 12 DÍGITOS, IMPRESSORA BICOLOR, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU 220V. (CIN25548)	ELGIN / MR-6124	375,0400	137	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
25549	UNIDADE	CALCULADORA DE MESA, AUTO DESLIGA, 10 DÍGITOS. (CIN25549)	YIN'S PAPER / CALCULADORA DE MESA YP7799	15,5500	138	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	29/07/25	17/01/26
25550	UNIDADE	CALCULADORA DE MESA, AUTO DESLIGA, 12 DÍGITOS. VISOR INCLINADO, COM TECLA DE INVERSÃO DE SINAIS E TECLA DUPLO ZERO. (CIN25550)	MASTERPRINT / MP1061	16,1500	139	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
19295	COMPRIMIDO	CALDÊ K2, CÁLCIO CITRATO MALATO ASSOCIADO COM VITAMINA D E VITAMINA K, 250 MG + 5 MCG + 45 MCG. (CIN19295) AÇÃO JUDICIAL	CALDÊ K2 / MARJAN	3,6570	61	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
28274	UNIDADE	CALDEIRÃO LINHA HOTEL Nº 28 FABRICADO EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE ENTRE 15 E 16L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28274)	ASJ / CALDEIRÃO Nº 28	91,0000	44	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	09/08/25	09/08/26
28275	UNIDADE	CALDEIRÃO LINHA HOTEL Nº 34 FABRICADO EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE ENTRE 27 E 28L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28275)	ASJ / CALDEIRÃO Nº 34	137,9900	45	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	09/08/25	09/08/26
28276	UNIDADE	CALDEIRÃO LINHA HOTEL Nº 45 FABRICADO EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE ENTRE 68 E 69L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28276)	MAX / CALDEIRÃO Nº 45	260,0000	46	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
30001	CAIXA	CALDO DE CARNE. CAIXA COM 12 TABLETES DE NO MÍNIMO 9G CADA TABLETE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30001)	APTI / CALDO DE CARNE 114G	2,3100	68	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30280	CAIXA	CALDO DE CARNE. CAIXA COM 12 TABLETES DE NO MÍNIMO 9G CADA TABLETE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30280)	APTI / CALDO DE CARNE 114G	2,9000	355	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30561	CAIXA	CALDO DE CARNE. CAIXA COM 12 TABLETES DE NO MÍNIMO 9G CADA TABLETE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30561)	APTI / CALDO DE CARNE 114G	2,3100	644	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30840	CAIXA	CALDO DE CARNE. CAIXA COM 12 TABLETES DE NO MÍNIMO 9G CADA TABLETE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30840)	APTI / CALDO DE CARNE 114G	2,3100	931	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31121	CAIXA	CALDO DE CARNE. CAIXA COM 12 TABLETES DE NO MÍNIMO 9G CADA TABLETE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31121)	APTI / CALDO DE CARNE 114G	2,3100	1220	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30002	CAIXA	CALDO DE GALINHA. CAIXA COM 12 TABLETES DE NO MÍNIMO 9G CADA TABLETE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30002)	APTI / CALDO DE GALINHA 114G	2,3100	69	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30281	CAIXA	CALDO DE GALINHA. CAIXA COM 12 TABLETES DE NO MÍNIMO 9G CADA TABLETE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30281)	APTI / CALDO DE GALINHA 114G	2,3100	356	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30562	CAIXA	CALDO DE GALINHA. CAIXA COM 12 TABLETES DE NO MÍNIMO 9G CADA TABLETE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30562)	APTI / CALDO DE GALINHA 114G	2,3100	645	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30841	CAIXA	CALDO DE GALINHA. CAIXA COM 12 TABLETES DE NO MÍNIMO 9G CADA TABLETE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30841)	APTI / CALDO DE GALINHA 114G	2,6000	932	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31122	CAIXA	CALDO DE GALINHA. CAIXA COM 12 TABLETES DE NO MÍNIMO 9G CADA TABLETE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31122)	APTI / CALDO DE GALINHA 114G	2,3100	1221	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
29259	UNIDADE	CALIBRADOR DIGITAL DE BOLAS. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29259)	DALEBOL / CALIBRADOR DIGITAL	66,4300	75	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
21900	COMPRIMIDO	CALTREN, NITRENDIPINO, 10MG (CIN21900) AÇÃO JUDICIAL	CALTREN / LIBBS	1,5500	62	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
28114	UNIDADE	CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28114)	ONELIFE / CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM	287,9800	28	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA,	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/07/25	17/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
26986	UNIDADE	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN26986)	MARCA HOSPITALAR / CAMA HOSP MOTORIZADA MOD. 1037AS	5.680,9000	29	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	GMED HOSPITALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	37.677.920/0001-59	02/05/25	02/05/26
29616	UNIDADE	CAMA HOSPITALAR FOWLER MANUAL COM 3 MANIVELAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29616)	SALUTEM / CAMA HOSPITALAR MOD. S-8800-C	2.687,9900	12	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/10/25	17/10/26
29524	UNIDADE	CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29524)	INNOVARE / CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL	143,0000	29	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	EDUCCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	55.871.589/0001-95	19/09/25	19/09/26
12436	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.25/300-8. (CIN12436)	FORERUNNER / CÂMARA DE AR ARO 8 CARRINHO DE MÃO 2 LONAS	13,5000	175	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
12443	UNIDADE	CÂMARA DE AR COM BICO CURTO PARA PNEU 1400X24. (CIN12443)	BRANSALES / KM-24 TR 220	146,9000	176	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
12444	UNIDADE	CÂMARA DE AR COM BICO CURTO PARA PNEU 19.5-24. (CIN12444)	BRANSALES / TR218A	209,9000	177	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1260	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000-20 (CIM1260)	BRANSALES / V30405	84,9000	214	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
2979	UNIDADE	CÄMARA DE AR PARA PNEU 10-16.5 (CIM2979)	BRANSALES / TR15	48,9000	178	000091/2025	0052/2025	PNEUS E	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
12430	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/90R17, TRASEIRO PARA MOTO BROS. (CIN12430)	BRANSALES / TR4	19,9000	253	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1970	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100 - 20 PARA ROLO COMPACTADOR (CIM1970)	BRANSALES / TR78A	138,0000	179	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1261	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100-22 (CIM1261)	BRANSALES / V30405	97,9000	215	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1267	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4 - 24 AGRÍCOLA (CIM1267)	BRANSALES / TR218A	109,9000	180	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1274	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18 (CIM1274)	BRANSALES / TR15	88,9000	181	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1265	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12-16.5 AGRICOLA (CIM1265)	BRANSALES / TR15	71,5000	182	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1268	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 24 AGRÍCOLA (CIM1268)	BRANSALES / TR218A	159,9000	183	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
16378	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9 - 26 AGRÍCOLA. (CIN16378)	BRANSALES / TR218A	174,9000	184	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1277	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400 - 24 (CIM1277)	BRANSALES / KM-24 TR 220	146,9000	186	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
2976	UNIDADE	CAMARA DE AR PARA PNEU 14-17.5 (CIM2976)	JFF / 14-17.5 TR-218A	105,0000	187	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/10/25	04/10/26
2980	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9 - 28 AGRÍCOLA (CIM2980)	BRANSALES / TR218A	234,9000	189	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1270	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9-30 AGRICOLA (CIM1270)	BRANSALES / TR218A	264,9000	190	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1276	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 - 25 (CIM1276)	BRANSALES / TR220A	209,9000	191	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
1271	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 30 AGRÍCOLA (CIM1271)	BRANSALES / TR218A	249,9000	192	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1273	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 34 AGRÍCOLA (CIM1273)	BRANSALES / TR218A	294,9000	193	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1275	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5 - 24 (CIM1275)	BRANSALES / TR218A	209,9000	194	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
12424	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 2,75R18 (CIN12424)	VULCAN / VG-18	21,8900	254	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26
10441	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5-25. (CIM10441)	BRANSALES / TRJ1175C	339,9000	195	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
9913	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/75R17.5, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9913)	RS / CÂMARA DE AR ARO 17.5	101,5000	216	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMA PNEUS	55.623.647/0001-61	04/10/25	04/10/26
14640	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-26 AGRÍCOLA. (CIN14640)	BRANSALES / TR218A	394,9000	197	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1272	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-30 AGRICOLA (CIM1272)	QBOM / 23.1-30 - LINHA AGRÍCOLA TR 218A	452,0000	198	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	S S COMERCIO DE PNEUS LTDA	04.991.364/0001-31	04/10/25	04/10/26
3340	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80R22,5 (CIM3340)	BRANSALES / TR440	93,9000	217	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
2616	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 295/80R22,5 (CIM2616)	BRANSALES / TR440	109,9000	218	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
20693	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.00-16 AGRÍCOLA (CIN20693)	BRANSALES / TR15	43,9000	200	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
20695	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 6.50-16 AGRÍCOLA (CIN20695)	BRANSALES / TR15	39,9000	201	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
9911	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700-16, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO	BRANSALES / 7.00-16	45,9000	219	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9911)										
9912	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16, COM OPÇÃO DE BICO CURTO OU LONGO CURVO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE BICO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9912)	BRANSALES	44,9000	220	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
12437	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R18 TRASEIRO PARA MOTO CG 125. (CIN12437)	VULCAN / VG-18	21,8900	256	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26
12431	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90R19, DIANTEIRO PARA MOTO BROS. (CIN12431)	BRANSALES / TR4	19,9000	257	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1264	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-16 AGRÍCOLA (CIM1264)	MAGGION / PA 15/16 TR-15	52,9000	202	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMA PNEUS	55.623.647/0001-61	04/10/25	04/10/26
1259	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-20 (CIM1259)	BRANSALES / V30405	74,9000	221	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
1254	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 13 AUTOMOVEL (CIM1254)	JFF / FR-13 TR-13	28,0000	229	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/10/25	04/10/26
1255	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14 AUTOMOVEL (CIM1255)	JFF / FR-14 TR-13	28,0000	230	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/10/25	04/10/26
1256	UNIDADE	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 15 AUTOMOVEL (CIM1256)	JFF / FR-15 TR-15	36,0000	231	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/10/25	04/10/26
19582	UNIDADE	CÂMARA ESCURA SEM ILUMINAÇÃO. INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIS PORTÁTIL, COM ANGULAÇÃO PARA ENTRADA DE MÃOS, FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA, VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COR BRANCA. ACOMPANHA 04 RESERVATÓRIOS PARA LÍQUIDO, SENDO 2 COM TAMPA. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19582)	ESSENCE / CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO GOLD LINE	218,0000	150	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	28/08/25	15/05/26
26987	UNIDADE	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 LITROS E	NOVAINSTRUMENTS / MOD. NI	9.780,0000	30	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO	NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA	12.561.319/0001-75	02/05/25	02/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÁXIMA DE 280 LITROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26987)	1760/280					HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	LABORATORIO LTDA			
26988	UNIDADE	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 LITROS E MÁXIMA DE 350 LITROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26988)	NOVAINSTRUMENTS / MOD. NI 1760/350	10.260,0000	31	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	12.561.319/0001-75	02/05/25	02/05/26
26989	UNIDADE	CÂMARA PORTÁTIL PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS,COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26989)	NOVAINSTRUMENTS / MOD. NI 1760/30	7.538,9800	32	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	12.561.319/0001-75	02/05/25	02/05/26
23542	UNIDADE	CÂMERA ANALÓGICA BULLET (RESOLUÇÃO: 1MP; LENTE: 2.8MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 20M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23542)	INTELBRAS / VHL 1120 B G2	60,4800	2	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA EM ATO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23541	UNIDADE	CÂMERA ANALÓGICA BULLET (RESOLUÇÃO: 1MP; LENTE: 3.6MM OU 4.0MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 20M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23541)	HILOOK / THC-B120-P(3.6MM)	70,5000	1	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	26.040.310/0001-23	04/09/25	04/09/26
23544	UNIDADE	CÂMERA ANALÓGICA BULLET (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE: 2.8MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 20M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23544)	HILOOK / THC-B120-PIC	72,4900	4	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KHRONOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA	78.323.094/0001-27	04/09/25	04/09/26
23543	UNIDADE	CÂMERA ANALÓGICA BULLET (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE: 3.6MM OU 4.0MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 20M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23543)	HILOOK / THC-B120-P(3.6MM)	70,5000	3	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	26.040.310/0001-23	04/09/25	04/09/26
29437	UNIDADE	CÂMERA ANALÓGICA BULLET (RESOLUÇÃO:	INTELBRAS / VHD	214,8800	5	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE	PERFORM TECNOLOGIA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		5MP; LENTE: 3.6MM OU 4.0MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 25M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29437)	3530 B FULL COLOR					VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EQUIPAMENTO			
23547	UNIDADE	CÂMERA ANALÓGICA BULLET COM GRAVAÇÃO COLORIDA DIA E NOITE (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE: 3.6MM OU 4.0MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 20M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23547)	HIKVISION / DS-2CE10DF0T-LPFS (3,6MM)	198,0000	7	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SEGNET DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	26.733.308/0001-30	04/09/25	04/09/26
23546	UNIDADE	CÂMERA ANALÓGICA BULLET VARIFOCAL (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE: 2.8MM - 12MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 40M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23546)	INTELBRAS / VHD 3250 VF G8	318,0000	6	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA EQUIPAMENTO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23549	UNIDADE	CÂMERA ANALÓGICA DOME (RESOLUÇÃO: 1MP; LENTE: 2.8MM; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 20M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23549)	INTELBRAS / VHL 1120 D G2	66,9900	9	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA EQUIPAMENTO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23548	UNIDADE	CÂMERA ANALÓGICA DOME (RESOLUÇÃO: 1MP; LENTE: 3.6MM OU 4.0MM; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 20M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23548)	CLEAR CFTV / AHD DOME FULL HD 2 MP (3.6MM)	80,8500	8	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	3D BELLAS ARTES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	47.646.657/0001-94	04/09/25	04/09/26
23551	UNIDADE	CÂMERA ANALÓGICA DOME (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE: 2.8MM; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 20M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23551)	INTELBRAS / VHL 1220 D G8	60,4900	11	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA EQUIPAMENTO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23550	UNIDADE	CÂMERA ANALÓGICA DOME (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE: 3.6MM OU 4.0MM; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 20M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23550)	CLEAR CFTV / AHD DOME FULL HD 2 MP (3.6MM)	80,8500	10	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	3D BELLAS ARTES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	47.646.657/0001-94	04/09/25	04/09/26
23552	UNIDADE	CÂMERA ANALÓGICA DOME (RESOLUÇÃO: 5MP; LENTE: 2.8MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 20M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	INTELBRAS / VHD 3520 D	352,9800	12	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI	PERFORM TECNOLOGIA EQUIPAMENTO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN23552)						14.133/2021				
23553	UNIDADE	CÂMERA ANALÓGICA SPEED DOME (RESOLUÇÃO: FULL HD; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ZOOM ÓPTICO: 20X). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23553)	INTELBRAS / VHD 5225 SD IR	945,0000	13	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
29443	UNIDADE	CÂMERA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (LENTE: VARIFOCAL MOTORIZADA; LPR; RESOLUÇÃO: 2MP; INDICE DE PROTEÇÃO: IP67). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29443)	INTELBRAS / VIP 5460 LPR IA	3.999,6000	36	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23570	UNIDADE	CÂMERA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (LENTE: VARIFOCAL MOTORIZADA; LPR; RESOLUÇÃO: 4MP; INDICE DE PROTEÇÃO: IP67). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23570)	INTELBRAS / VIP 74120 LPR IA FT	1.592,1700	37	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
21321	UNIDADE	CÂMERA FILMADORA PORTÁTIL DE AÇÃO (PIXELS EFETIVOS: DE NO MÍNIMO 12MP; RESOLUÇÃO DE FILMAGEM: 4K; À PROVA D'ÁGUA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21321)	GOPRO / HERO 12 BLACK	2.300,0000	68	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA	46.158.347/0001-68	12/08/25	21/03/26
26195	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (PIXEIS EFETIVOS: DE NO MÍNIMO 16MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; CONECTIVIDADE: WI-FI; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO: 65X). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26195)	CANON/ POWERSHOT SX70 HS	5.753,1000	71	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32	21/03/25	21/03/26
21325	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (PIXEIS EFETIVOS: DE NO MÍNIMO 16MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; ZOOM ÓPTICO MÍNIMO: 35X). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21325)	KODAK / PIXPRO AZ425	2.357,0000	69	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LEONARDO A. VERZA LTDA	07.460.912/0002-76	08/10/25	21/03/26
23555	UNIDADE	CÂMERA IP BULLET (RESOLUÇÃO: 1MP; LENTE: 2.8MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 30M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23555)	INTELBRAS / VIPC 1230 B G2	149,9900	15	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23554	UNIDADE	CÂMERA IP BULLET (RESOLUÇÃO: 1MP; LENTE: 3.6MM OU 4.0MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67; ALCANCE DO	INTELBRAS / VIP 1230 B G5	162,9800	14	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INFRAVERMELHO: 30M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23554)						- LEI 14.133/2021				
23557	UNIDADE	CÂMERA IP BULLET (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE: 2.8MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 30M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23557)	INTELBRAS / VIPC 1230 B G2	149,9900	17	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23556	UNIDADE	CÂMERA IP BULLET (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE: 3.6MM OU 4.0MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 30M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23556)	INTELBRAS / VIP 1230 B G5	162,9800	16	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23558	UNIDADE	CÂMERA IP BULLET (RESOLUÇÃO: 4MP; LENTE: 2.8MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 30M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23558)	HILOOK / IPC-B140H	309,0000	18	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALERTA SISTEMAS DE SEGURANCA TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	26.040.310/0001-23	04/09/25	04/09/26
23559	UNIDADE	CÂMERA IP BULLET (RESOLUÇÃO: 4MP; LENTE: 3.6MM OU 4.0MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 30M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23559)	INTELBRAS / VIP 1430 B G2	249,4900	19	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
29710	UNIDADE	CÂMERA IP BULLET (RESOLUÇÃO: 5MP; COMPATÍVEL COM UNIFI PROTECT; ALIMENTAÇÃO: POE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29710)	UNIFI / UVC-G4-BULLET	1.190,0000	35	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	47.957.488/0001-03	04/09/25	04/09/26
29438	UNIDADE	CÂMERA IP BULLET (RESOLUÇÃO: 8MP; LENTE: 2.8MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 30M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29438)	INTELBRAS / VIP 5850 B	929,9000	20	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23561	UNIDADE	CÂMERA IP BULLET MOTORIZADA (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE: 2.8MM - 12MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 30M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23561)	INTELBRAS / VIP 3240 Z G3	389,9800	21	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23562	UNIDADE	CÂMERA IP BULLET MOTORIZADA	HIKVISION /	460,0000	22	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE	ALERTA SISTEMAS DE	26.040.310/0001-23	04/09/25	04/09/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(RESOLUÇÃO: 4MP; LENTE: 2.8MM - 12MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 50M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23562)	IPC-B640HA-LZU/SL						VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI			
23563	UNIDADE	CÂMERA IP DOME (RESOLUÇÃO: 1MP; LENTE: 2.8MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 30M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23563)	INTELBRAS / VIPC 1230 D G2	156,9900	23	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA MEDIATO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23783	UNIDADE	CÂMERA IP DOME (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE: 2.8MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 20M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23783)	HAIZ / HZ-T28D2MP	194,9000	25	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	V STAGLIANO COMERCIAL MEDIATO	57.377.991/0001-43	04/09/25	04/09/26
23564	UNIDADE	CÂMERA IP DOME (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE: 2.8MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 30M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23564)	INTELBRAS / VIPC 1230 D G2	156,9900	24	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA MEDIATO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23566	UNIDADE	CÂMERA IP DOME (RESOLUÇÃO: 4MP; LENTE: 2.8MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 20M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23566)	INTELBRAS / VIP 1430 D G2	242,9900	27	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA MEDIATO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23565	UNIDADE	CÂMERA IP DOME (RESOLUÇÃO: 4MP; LENTE: 2.8MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 30M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23565)	INTELBRAS / VIP 1430 D G2	242,9900	26	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA MEDIATO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
29439	UNIDADE	CÂMERA IP SPEED DOME (RESOLUÇÃO: 2MP; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ZOOM ÓPTICO: 25X; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 100M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29439)	INTELBRAS / VIP 5225 SD IR IA G2	3.127,0300	28	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA MEDIATO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23568	UNIDADE	CÂMERA IP SPEED DOME COM SUPORTE DE PAREDE (RESOLUÇÃO: 2MP; ZOOM ÓPTICO: 32X; PROTEÇÕES: IP66 E IK10). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23568)	INTELBRAS / VIP 5232 SD IA G2	3.325,0000	29	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA MEDIATO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
29442	UNIDADE	CÂMERA IP WI-FI EXTERNA (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE: 3.6MM OU 4.0MM; ÍNDICE DE	INTELBRAS / iM7 S FULL COLOR	548,8300	32	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	52.585.078/0001-19	04/09/25	04/09/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PROTEÇÃO: IP66; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 20M; ROTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29442)						E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
29441	UNIDADE	CÂMERA IP WI-FI EXTERNA BULLET (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE: 2.8MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP67; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 30M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29441)	INTELBRAS / iM5 SC	353,3800	31	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
29709	UNIDADE	CÂMERA IP WI-FI EXTERNA (POSSUI DUAS LENTES, SENDO UMA MÓVEL E OUTRA FIXA; RESOLUÇÃO: 3MP; LENTES: 3,6MM OU 4.0MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 20M; ROTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29709)	INTELBRAS / iM9+ FULL COLOR	724,9200	34	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
29708	UNIDADE	CÂMERA IP WI-FI EXTERNA (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE DUPLA: 2.8MM E 12MM; ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 50M; ROTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29708)	INTELBRAS / IM7+ ZOOM FULL COLOR	664,6600	33	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	08/10/25	04/09/26
29440	UNIDADE	CÂMERA IP WI-FI INTERNA (RESOLUÇÃO: 2MP; LENTE: 2.8MM; ALCANCE DO INFRAVERMELHO: 10M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29440)	INTELBRAS / iMX C	178,5800	30	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
21326	UNIDADE	CÂMERA ROBÓTICA (TIPO: PTZ; RESOLUÇÃO: FULL HD; ZOOM ÓPTICO: 10X; CONECTIVIDADE: USB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21326)	GOPRESENCE / PTZ 2 10X FULLHD	2.206,3100	73	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	HD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	39.378.032/0001-60	21/03/25	21/03/26
21328	UNIDADE	CÂMERA VEICULAR (RESOLUÇÃO: FULL HD; COM MICROFONE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21328)	INTELBRAS / DC 3102 SMART	256,4700	75	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS -	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
23782	UNIDADE	CÂMERA VEICULAR DOME (RESOLUÇÃO: 1MP; LENTE: 2.8MM; INDICE DE PROTEÇÃO: IP66). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23782)	INTELBRAS / VHDM 3105 G3	212,8000	49	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA EM ATO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
21329	UNIDADE	CÂMERA VEICULAR DUPLA (RESOLUÇÃO: FULL HD; COM MICROFONE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21329)	INTELBRAS / DC3201	1.018,0000	76	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	52.017.064/0001-07	30/09/25	21/03/26
22936	UNIDADE	CAMINHÃO TIPO A - 4X2 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 240 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22936)	IVECO / TECTOR 17-280 (4X2) – 2025/2025 – CHASSI	392.000,0000	1	000134/2024	0020/2025	CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021	IVG BRASIL LTDA	36.519.422/0001-15	25/04/25	25/04/26
27023	UNIDADE	CAMINHÃO TIPO B - 4X2 COM CAÇAMBA DE 6 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 160 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27023)	IVECO / TECTOR 15-210 (4X2) – 2025/2025 - COM CAÇAMBA BASCULANTE 6M³ - MARCA FACCHINI	407.000,0000	2	000134/2024	0020/2025	CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021	IVG BRASIL LTDA	36.519.422/0001-15	25/04/25	25/04/26
27024	UNIDADE	CAMINHÃO TIPO C - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27024)	VW / CONSTELLATION 27.260 (6X4) – 2025/2026 - CHASSI	472.900,0000	3	000134/2024	0020/2025	CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	06.020.318/0001-10	25/04/25	25/04/26
27025	UNIDADE	CAMINHÃO TIPO D - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 250CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27025)	IVECO / TECTOR 27-320 (6X4) – 2025/2025 - COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M³ - MARCA FACCHINI	585.000,0000	4	000134/2024	0020/2025	CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021	IVG BRASIL LTDA	36.519.422/0001-15	25/04/25	25/04/26
22940	UNIDADE	CAMINHÃO TIPO H - 6X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22940)	MERCEDES-BENZ / ATEGO 2730 K (6X4) – 2025 – CHASSI	531.800,0000	5	000134/2024	0020/2025	CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021	MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA	81.648.115/0007-84	25/04/25	25/04/26
22941	UNIDADE	CAMINHÃO TIPO I - 6X4 COM CAÇAMBA DE 12 M³. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME	MERCEDES-BENZ ATEGO 2730 K (6X4) – 2024/2025	605.900,0000	6	000134/2024	0020/2025	CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	24.706.364/0001-50	25/04/25	25/04/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FOLHA DE DADOS. (CIN22941)	- COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M³ - MARCA ESTRADA					CHASSI - LEI 14.133/2021				
27026	UNIDADE	CAMINHÃO TIPO J - 8X4 CHASSI. ZERO KM. POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 280 CV. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27026)	MERCEDES-BENZ / ATEGO 3330 K (8X4) – 2025 - CHASSI	572.000,0000	7	000134/2024	0020/2025	CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021	MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA	81.648.115/0007-84	25/04/25	25/04/26
25083	UNIDADE	CAMISA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS, ATPV DE NO MÍNIMO 11 CAL/CM², GRAMATURA NOMINAL DE NO MÍNIMO 260 G/M², ABERTURA FRONTAL, MANGAS LONGAS, FAIXA REFLETIVA NA CIRCUFERÊNCIA ABDOMINAL E MANGAS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). (CIN25083)	OFÍCIO UNIFORMES / CAMISA CA 41240 RISCO II	99,9900	23	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	OFICIO UNIFORMES LTDA	17.756.068/0001-06	06/12/24	06/12/25
26376	UNIDADE	CAMISETA DE GUARDA-VIDAS CIVIL. PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC). DISPONÍVEL EM TAMANHOS DIVERSOS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26376)	TRACTON / CAMISETA DE GUARDA-VIDAS CIVIL	65,9000	20	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	73.710.394/0001-45	02/06/25	02/06/26
26377	UNIDADE	CAMISETA DE GUARDA-VIDAS MILITAR. PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG, XGG, EXGG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26377)	TRACTON / CAMISETA DE GUARDA-VIDAS MILITAR	85,9500	21	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	73.710.394/0001-45	02/06/25	02/06/26
26378	UNIDADE	CAMISETA MANGA LONGA DO INSTRUTOR DO PROGRAMA GOLFINHO. DISPONÍVEL EM TAMANHOS DIVERSOS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26378)	TRACTON / CAMISETA MANGA LONGA DO INSTRUTOR DO PROGRAMA GOLFINHO	59,9000	22	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	73.710.394/0001-45	02/06/25	02/06/26
26379	UNIDADE	CAMISETA MANGA LONGA DO PROGRAMA	TRACTON /	54,9000	23	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS	TRACTON INDUSTRIA E	73.710.394/0001-45	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		GOLFINHO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS INFANTIL E ADULTO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26379)	CAMISETA MANGA LONGA DO PROGRAMA GOLFINHO					DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	COMERCIO LTDA			
29757	UNIDADE	CAMPAINHA CIGARRA. DE SOBREPOR. EXTERNA. BIVOLT. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29757)	PERLEX / SONIBEL	19,2000	47	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
25268	UNIDADE	CAMPAINHA SEM FIO (ALCANCE MÍNIMO: 100 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25268)	EXATRON / LECA4950	58,0000	77	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	21/03/25	21/03/26
22660	UNIDADE	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM TECIDO NÃO TECIDO 100X100CM. FENESTRADO / NÃO FENESTRADO (NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DO CAMPO, QUE DEVERÁ SER FORNECIDO). FABRICADO EM POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN 22660)	DESCARTEE / CAMPO CIRÚRGICO	4,7300	205	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
22661	UNIDADE	CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO 0,9X1,20CM. FABRICADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. IDEAL PARA COBERTURA DE MESA E MACAS CIRÚRGICAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (CIN22661)	ESTERILIMED / CAMPO CIRÚRGICO PLÁSTICO TRANSPARENTE 90CMX1,20M	0,7900	206	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
10807	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO COM FENESTRA. TAMANHO DE 50 X 50CM, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT), ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. (CIM10807)	LUDAN / CAMPO OPERATÓRIO COM FENESTRA TAM. 50 X 50CM	2,0000	207	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.244.404/0001-47	02/06/25	02/06/26
12806	UNIDADE	CAMPO OPERATÓRIO OFTALMOLÓGICO	LUDAN / CAMPO	7,0000	208	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	LUDAN INDUSTRIA E	11.244.404/0001-47	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DESCARTÁVEL, PARA CIRURGIA DE CATARATA. COM FENESTRA ADESIVA E BOLSA COLETORA.TAMANHO 1,20 CM X 1,00 CM. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO NA ANVISA E LOTE. (CIN12806)	OPERATÓRIO COM FENESTRA TAM. 120X100CM					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	COMERCIO LTDA			
12286	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FENESTRA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, COM QUATRO CAMADAS DE GAZE FIXADAS ENTRE SI, EVITANDO DESLIZAMENTOS. TAMANHO DE 23 CM X 25 CM, COM PESO MÍNIMO DE 8G POR UNIDADE. ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, FIO RADIOPACO E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14767:2009. (CIN12286)	AMED / ANTONELLA PREMIUM COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS 23 X 25CM	30,5000	37	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
8495	PACOTE	CAMPO OPERATÓRIO SEM FENESTRA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, COM QUATRO CAMADAS DE GAZE FIXADAS ENTRE SI, EVITANDO DESLIZAMENTOS. TAMANHO DE 45 X 50CM, COM PESO MÍNIMO DE 25G POR UNIDADE. ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, FIO RADIOPACO E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14767:2009. (CIM8495)	ALPHMED / PRIME CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM	73,4000	38	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALPHMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21.962.572/0001-21	02/06/25	02/06/26
22895	FRASCO	CANABIDIOL, 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL,	CANABIDIOL /	600,0000	63	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS,	PRATI DONADUZZI & CIA	73.856.593/0001-66	02/03/25	02/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FRASCO COM 30ML ACOMPANHADO DE SERINGA DOSADORA. (CIN22895) AÇÃO JUDICIAL	PRATI DONADUZZI					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LTDA			
22899	FRASCO	CANABIDIOL, 20MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30ML ACOMPANHADO DE SERINGA DOSADORA. (CIN22899) AÇÃO JUDICIAL	CANABIDIOL / PRATI DONADUZZI	165,0000	64	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	02/03/25	02/03/26
29530	FRASCO	CANABIDIOL, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML + SERINGA DOSADORA. (CIN29530) AÇÃO JUDICIAL	CANABIDIOL PRATI-DONADUZZI / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	520,0000	21	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	17/07/25	02/03/26
9926	COMPRIMIDO	CANAGLIFLOZINA, 300 MG. (CIM9926)	INVOKANA / JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	7,6000	258	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	29.614.830/0001-90	07/03/25	07/03/26
29758	BARRA	CANALETA ADESIVA DE PVC. COM DIVISÓRIA. 20 MM X 10 MM X 2000 MM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29758)	ENERBRAS / 361/2-EF - CANALETA 20X10X2000MM C/ FITA	4,3500	48	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26
9375	COMPRIMIDO	CANDESARTANA, 16 MG. (CIM9375)	CANDESARTANA CILEXETILA / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1,0518	259	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	08/08/25	07/03/26
9927	COMPRIMIDO	CANDESARTANA, 32 MG. (CIM9927)	VENZER / LIBBS FARMACÊUTICA	2,0100	260	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9332	COMPRIMIDO	CANDESARTANA, 8 MG. (CIM9332)	CANDESARTANA CILEXETILA / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,9100	261	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	42.441.595/0001-60	27/06/25	07/03/26
9581	COMPRIMIDO	CANDESARTANA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 16 MG + 12,5 MG. (CIM9581)	VENZER HCT / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	2,3399	263	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	04/09/25	07/03/26
9429	COMPRIMIDO	CANDESARTANA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 8 MG + 12,5 MG. (CIM9429)	VENZER HCT / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1,1445	264	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26
28277	CONJUNTO	CANECA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE ENTRE 250 E 350 ML. DIMENSÕES DE 7,5X8 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM. CONJUNTO COM 6 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28277)	CLASS HOME / CANECA INOX 300ML KIT COM 6 UNIDADES	36,9000	47	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28278	UNIDADE	CANECA FABRICADA EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE ENTRE 2 E 2,5L. DIMENSÕES DE 16X14 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28278)	ARARY / CANECÃO ALUMINIO Nº16	23,0000	48	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28279	CONJUNTO	CANECA FABRICADA EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE ENTRE 300 E 400 ML. DIMENSÕES DE 9X8 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM. CONJUNTO COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28279)	ERCA PLAST / CANECA PLASTICA KIT COM 100 UNIDADES	134,0000	49	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28280	CONJUNTO	CANECA FABRICADA EM VIDRO COM CAPACIDADE ENTRE 240 E 300 ML. DIMENSÕES DE 8X9 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. CONJUNTO COM 6	XH IMPORT / CANECA VIDRO KIT COM 6 UNIDADES	24,9000	50	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28280)										
28281	UNIDADE	CANECA LEITEIRA FABRICADA EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE ENTRE 4 E 4,6L. DIMENSÕES DE 18X18 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28281)	ASJ / LEITEIRA 4,6L	50,4500	51	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	09/08/25	09/08/26
30003	KIT	CANELA EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 25G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30003)	SABOR NATURAL SUL / CANELA EM PÓ 25G. KIT COM 6 UNIDADES	7,8500	70	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30282	KIT	CANELA EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 25G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30282)	SABOR NATURAL SUL / CANELA EM PÓ 25G. KIT COM 6 UNIDADES	7,8500	357	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30563	KIT	CANELA EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 25G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30563)	SABOR NATURAL SUL / CANELA EM PÓ 25G. KIT COM 6 UNIDADES	12,0000	646	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30842	KIT	CANELA EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 25G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30842)	BERACHOT / CANELA EM PÓ 25G. KIT COM 6 UNIDADES	4,8500	933	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31123	KIT	CANELA EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 25G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31123)	SABOR NATURAL SUL / CANELA EM PÓ 25G. KIT COM 6 UNIDADES	12,9900	1222	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30004	KIT	CANELA EM RAMA. PACOTE COM 10 A 20 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30004)	SABOR NATURAL SUL / CANELA EM RAMA 10G. KIT COM 6 UNIDADES	8,3500	71	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30283	KIT	CANELA EM RAMA. PACOTE COM 10 A 20 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	SABOR NATURAL SUL / CANELA EM RAMA 10G. KIT COM 6 UNIDADES	8,3500	358	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN30283)						LEI 14.133/2021				
30564	KIT	CANELA EM RAMA. PACOTE COM 10 A 20 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30564)	SABOR NATURAL SUL / CANELA EM RAMA 10G. KIT COM 6 UNIDADES	10,0500	647	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30843	KIT	CANELA EM RAMA. PACOTE COM 10 A 20 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30843)	SABOR NATURAL SUL / CANELA EM RAMA 10G. KIT COM 6 UNIDADES	9,9900	934	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
31124	KIT	CANELA EM RAMA. PACOTE COM 10 A 20 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31124)	SABOR NATURAL SUL / CANELA EM RAMA 10G. KIT COM 6 UNIDADES	10,2000	1223	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
16814	UNIDADE	CANETA CORRETIVA DE SECAGEM RÁPIDA, COM NO MÍNIMO 7ML. CORPO FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL E PONTA METÁLICA. (CIN16814)	BAZZE / BAZZE	1,6500	140	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
5137	CAIXA	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA 0.8MM, CORPO HEXAGONAL, PLUG DA MESMA COR DA TINTA, CAIXA COM 50 UNIDADES, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5137)	BIC / CRISTAL	27,0000	8	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
5138	CAIXA	CANETA CRISTAL ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA 1MM, CORPO HEXAGONAL, PLUG DA MESMA COR DA TINTA, CAIXA COM 50 UNIDADES, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5138)	BIC / CRISTAL	28,0000	9	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
22688	UNIDADE	CANETA DERMOGRÁFICA PARA CIRURGIAS, ESPECIAL PARA DEMARCAR PONTOS ANATÔMICOS NA PELE, COM TRAÇADO EXTRA FINO, RESISTENTE A POLVIDINE, ÁLCOOL E SANGUE. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN22688)	WILTEX / CANETA MARCADORA DE PELE	7,9900	209	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA	52.284.347/0001-07	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
11545	KIT	CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA EM GEL. ESCRITA MACIA, PONTA DE 1MM. KIT COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. (CIN11545)	NEOMUNDI / NEOMUNDI	9,0000	10	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
16815	UNIDADE	CANETA FIXA COM CORRENTE METALIZADA, BASE METÁLICA, PARA BALCÕES E MESAS. (CIN16815)	CANETA FIXA / POLIDA COM BASE	18,5500	141	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
11061	KIT	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES. PONTA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM RETRÁTIL. COM TINTA LAVÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS 8MM X 140MM. APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, COM ALTO PODER DE COBERTURA. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE. COMPOSIÇÃO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES. CADA CANETINHA DEVE TRAZER MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. KIT COM 12 CAIXAS, CADA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DA CANETA EM CORES DIFERENTES. (CIN11061)	NEOMUNDI / CANETINHAS HIDROGRÁFICAS 12 CORES	94,5000	11	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
21198	UNIDADE	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA PONTA FINA. DESIGN HEXAGONAL EM PLÁSTICO RÍDIGO, PONTEIRA DE METAL, PONTA DE FELTRO COM TRAÇADO DE 0,4 MM. TINTA À BASE DE ÁGUA. POSSUIR CERTIFICADO NO INMETRO. ESTOJO COM 24 CANETAS DE CORES DIFERENTES. (CIN21198)	NEOMUNDI / FINELINER 24 CORES	25,0000	12	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
15622	EMBALAGEM	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 12 CORES. PONTA RESISTENTE COM NO MÍNIMO 3MM. COM TINTA LAVÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS 10MM X 100MM. APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, COM ALTO PODER DE COBERTURA. COMPOSIÇÃO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES DE CANETAS EM CORES DIFERENTES. (CIN15622)	FOKINHO / 12 CORES JUMBO	5,9500	13	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
11062	KIT	CANETA MARCA E DESMARCA TEXTO, TINTA DE COMPOSIÇÃO FLUORESCENTE, CANETA EM CORPO PLÁSTICO, MARCA TEXTO DE UM LADO E DESMARCA TEXTO EM OUTRO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150MM. DISPONÍVEL NO MÍNIMO NA COR AMARELA, NA CONTRTAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. KIT COM 12 UNIDADES. (CIN11062)	NEOMUNDI / MARCA E DESMARCA TEXTO	38,0000	14	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
11063	KIT	CANETA MARCA TEXTO, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE, PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADA E CORPO SÓLIDO DE COR NÃO TRANSPARENTE. DISPONÍVEL NO MÍNIMO NAS CORES VERDE, AMARELA, LARANJA, ROSA E AZUL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. KIT COM 12 UNIDADES. (CIN11063)	NEOMUNDI / MARCA TEXTO	7,9200	15	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	07/07/25	17/01/26
25551	CAIXA	CANETA MARCADORA PARA PROJETOR, PONTA GROSSA 2MM, RESISTENTE À AGUA. DISPONÍVEL NO MÍNIMO NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. (CIN25551)	JOCAR OFFICE / MARCADOR PARA PROJETOR 2MM 12 UNIDADES	24,4500	142	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	24/10/25	17/01/26
22184	UNIDADE	CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22184)	DENTEMED / PRIME CX207-W-2(SPRAY TRIPLO)	184,3200	33	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	02/05/25	02/05/26
25899	UNIDADE	CANETA PADRÃO PARA BISTURI ELETRÔNICO, AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO EMAI, MODELO BP 100. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN25899)	EMAI / MODELO BP 100	342,4800	210	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
7850	UNIDADE	CANETA PADRÃO PARA BISTURI ELETRÔNICO, AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO EMAI, MODELO BP 150. (CIM7850)	EMAI / MODELO BP 150	342,4800	211	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES -	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
22689	UNIDADE	CANETA PARA ECG. UTILIZADA PARA REGISTRO EM ELETROCARDIÓGRAFO EP-3 / EP-12. PONTA EM AÇO 0,5MM E TINTA LÍQUIDA NA COR PRETA, TAMPA PLÁSTICA E CLIPS EM METAL. COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFO DIXTAL EP3. COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFO DIXTAL EP12. (CIN22689)	PILLOT / CANETA ROLLER HI-TECPOINT 0,5MM	45,0000	212	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	80.392.566/0001-45	02/06/25	02/06/26
15362	UNIDADE	CANETA PARA MARCAR TECIDO DE ALGODÃO. RESISTENTE A LAVAGENS, NÃO TÓXICA. DISPONÍVEL NO MÍNIMO NAS CORES MARROM E PRETA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15362)	ACRILEX / ACRILPEN MARCADOR P/ TECIDO	4,3400	144	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
25552	UNIDADE	CANETA PARA TECIDO. DEVE SER RESISTENTE A LAVAGENS. PONTA DE POLIÉSTER. NÃO TÓXICA. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES. (CIN25552)	ACRILEX / ACRILPEN MARCADOR P/ TECIDO	4,6000	145	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
27070	UNIDADE	CANETA PARA USO EM TELAS INTERATIVAS. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27070)	HS ACESSÓRIOS / CANETA STYLUS PASSIVA	85,0000	8	000120/2024	0009/2025	TELAS INTERATIVAS, LOUSAS DIGITAIS E SUPORTES PARA TELAS INTERATIVAS - LEI 14.133/2021	CONSTRUTORA E COMERCIO MANOEL CARLOS LTDA	12.372.619/0001-06	26/03/25	26/03/26
30005	PACOTE	CANJICA DE MILHO. AMARELA. DESPELICULADA. TIPO 1. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30005)	SILOTI / CANJICA AMARELA 500G	2,7000	72	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30284	PACOTE	CANJICA DE MILHO. AMARELA. DESPELICULADA. TIPO 1. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30284)	DAJU / CANJICA AMARELA 500G	3,0800	359	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30565	PACOTE	CANJICA DE MILHO. AMARELA. DESPELICULADA. TIPO 1. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	SILOTI / CANJICA AMARELA 500G	2,9000	648	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30565)						LEI 14.133/2021				
30844	PACOTE	CANJICA DE MILHO. AMARELA. DESPELICULADA. TIPO 1. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30844)	SILOTI / CANJICA AMARELA 500G	3,0000	935	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30006	PACOTE	CANJICA DE MILHO. BRANCA. DESPELICULADA. TIPO 1. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30006)	CAMPO LARGO / CANJICA DE MILHO BRANCA 500G	3,8500	73	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30285	PACOTE	CANJICA DE MILHO. BRANCA. DESPELICULADA. TIPO 1. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30285)	CAMPO LARGO / CANJICA DE MILHO BRANCA 500G	3,8500	360	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30566	PACOTE	CANJICA DE MILHO. BRANCA. DESPELICULADA. TIPO 1. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30566)	CAMPO LARGO / CANJICA DE MILHO BRANCA 500G	3,8500	649	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30845	PACOTE	CANJICA DE MILHO. BRANCA. DESPELICULADA. TIPO 1. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30845)	BERACHOT / CANJICA DE MILHO BRANCO 500G	3,8000	936	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31126	PACOTE	CANJICA DE MILHO. BRANCA. DESPELICULADA. TIPO 1. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31126)	CAMPO LARGO / CANJICA DE MILHO BRANCA 500G	3,8500	1225	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
29454	EMBALAGEM	CANUDO DE PAPEL. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM E MÁXIMO DE 21 CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE 5 MM E MÁXIMO DE 6 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29454)	TALGE / CANUDO DE PAPEL 195MM X 6MM	10,8800	8	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	19/08/25	19/08/26
23163	PACOTE	CANUDO PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM E MÁXIMO DE 21 CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE 5MM E MÁXIMO DE 6MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	STRAWPLAST / CANUDO COMUM IT'S BIO 100 UNIDADES	4,5000	9	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	20/10/25	19/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23163)										
12700	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12700)	VITALGOLD	11,0000	213	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	78.742.491/0001-33	02/06/25	02/06/26
8496	UNIDADE	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL DESCARTÁVEL. FABRICADA EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, USO ÚNICO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, E 5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8496)	DESCARPACK	1,2900	214	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
26151	UNIDADE	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA, RETA, TIPO KARMAN. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. DEVE APRESENTAR PONTA ROMBA, ABERTA NA LATERAL E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. ADAPTADOR PADRÃO PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR UTERINO. FABRICADO EM POLIPROPILENO, FLEXÍVEL. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM, 12MM, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. (CIN26151)	HEUER / CÂNULA	18,4900	215	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	43.496.995/0001-36	02/06/25	02/06/26
12698	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 5. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12698)	VITALGOLD / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 5	11,0000	216	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	78.742.491/0001-33	02/06/25	02/06/26
26148	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E	MEDIX / CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA	11,5000	217	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	08/10/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26148)	Nº 7,5 MOD. 6830						HOSPITALARES - LEI 14.133/2021			
12699	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12699)	VITALGOLD / MOD. COM BALÃO	11,0000	218	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	78.742.491/0001-33	02/06/25	02/06/26
26149	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26149)	MEDIX / TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 COM BALÃO MOD. 6853	11,5000	219	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	13/10/25	02/06/26
12697	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12697)	MEDIX / TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8 COM BALÃO MOD. 6841	11,5000	220	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	13/10/25	02/06/26
19746	UNIDADE	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA. FABRICADA EM PVC, COM BALÃO E CADARÇO, CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. DISPONÍVEL NO TAMANHO 4.0MM E 4.5MM, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19746)	SAFER / CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO	12,8000	221	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	24/11/25	02/06/26
20767	UNIDADE	CAP DE COMPRESSÃO EM PP PARA PEAD - 1,6 MPA - DE 20 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20767)	KALTEX / CAP DE COMPRESSÃO EM PP PARA PEAD - 1,6 MPA - DE 20 MM	1,9000	226	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
20769	UNIDADE	CAP DE COMPRESSÃO EM PP PARA PEAD - 1,6 MPA - DE 63 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS	DONSEN / CAP DE COMPRESSÃO EM	21,1600	228	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20769)	PP PARA PEAD - 1,6 MPA - DE 63 MM					PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	PROJETOS ASSESSORIA LTDA			
20770	UNIDADE	CAP PVC JE PBA DN 100 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20770)	PIPEPLAST / CAP PVC JE PBA DN 100 MM COM ANEL DE BORRACHA	12,0000	179	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	55.249.515/0001-11	27/01/25	27/01/26
20771	UNIDADE	CAP PVC JE PBA DN 50 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20771)	PIPEPLAST / CAP PVC JE PBA DN 50 MM COM ANEL DE BORRACHA	5,7000	19	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	56.392.728/0001-60	11/06/25	27/01/26
20772	UNIDADE	CAP PVC JE PBA DN 75 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20772)	PIPEPLAST / CAP PVC JE PBA DN 75 MM COM ANEL DE BORRACHA	9,5000	181	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	55.249.515/0001-11	27/01/25	27/01/26
20773	UNIDADE	CAP PVC SOLDÁVEL DE 110 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20773)	PIPEPLAST / CAP PVC SOLDÁVEL DE 110 MM.	15,3000	48	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	56.392.728/0001-60	11/06/25	27/01/26
21257	UNIDADE	CAP PVC SOLDÁVEL DE 20 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21257)	PLASTILIT / CAP PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	0,5000	304	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	03/07/25	27/01/26
20774	UNIDADE	CAP PVC SOLDÁVEL DE 25 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20774)	PLASTILIT / CAP PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	0,5400	305	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
20775	UNIDADE	CAP PVC SOLDÁVEL DE 32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20775)	PLASTILIT / CAP PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	1,1800	306	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	03/07/25	27/01/26
20776	UNIDADE	CAP PVC SOLDÁVEL DE 40 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20776)	TIGRE / CAP PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	1,0800	307	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	12/08/25	27/01/26
20777	UNIDADE	CAP PVC SOLDÁVEL DE 50 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20777)	MULTILIT / CAP PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	1,8000	308	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	56.392.728/0001-60	28/08/25	27/01/26
20778	UNIDADE	CAP PVC SOLDÁVEL DE 60 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20778)	TIGRE / CAP PVC SOLDÁVEL DE 60 MM	3,0200	309	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA -	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA	24.419.445/0001-79	12/08/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021	LTDA			
20780	UNIDADE	CAP PVC SOLDÁVEL DE 85 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20780)	TIGRE / CAP PVC SOLDÁVEL DE 85 MM	6,6900	311	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
25084	UNIDADE	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ FIXO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÃO DE PRESSÃO, COSTURADA POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25084)	MAICOL / CAPA DE CHUVA EM PVC	18,9900	24	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	06/12/24	06/12/25
21181	EMBALAGEM	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, FORMATO A3. FABRICADAS EM PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (CIN21181)	LASSANE / CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A3	57,0000	37	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	03/01/25	03/01/26
25448	EMBALAGEM	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, FORMATO A4, FABRICADA EM PLÁSTICO, COR TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (CIN25448)	ALAPLAST / CAPA LINE ENCADERNAÇÃO A4 100 UNIDADES	33,6500	38	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	03/11/25	03/01/26
26200	UNIDADE	CAPA PARA VIDEOCIRURGIA. TAMANHO 15 CM X 2,5 M. ACEITANDO VARIAÇÃO DE +/- 2,5 CM. FABRICADO EM PLÁSTICO MALEÁVEL. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. USADA EM PROCEDIMENTOS VIDEOLAPAROSCÓPIOS, FUNCIONANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO MICROBIANA, IMPEDINDO A CONTAMINAÇÃO DE ÁREAS ESTÉREIS E GARANTINDO CONDIÇÕES ASSÉPTICAS PARA O AMBIENTE CIRÚRGICO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26200)	ESTERILI-MED / CAPA PARA VIDEOCIRURGIA 15 CM X 2,5 M	3,0800	222	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
22091	UNIDADE	CAPA PROTETORA PARA CONECTOR RJ45 (SNAP IN; AZUL; PLÁSTICO; CONJUNTO COM 100 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	SECLAN / CY-DY-1748-X	24,9000	91	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	20/03/25	20/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22091)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
31384	UNIDADE	CAPA PROTETORA PARA TRAVESSEIRO FABRICADA EM 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES DE 50X70 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31384)	BENE CASA / PROTETOR TRAVESSEIRO PERCAL 150 FIOS	15,6000	51	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
25085	UNIDADE	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO I (ABA TOTAL), CLASSE B, COM CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E TIRA JUGULAR COM REGULAGEM DE TAMANHO. SUSPENSÃO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PONTOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADA COM TIRAS DE TECIDO ATÓXICO E CARNEIRA EM POLIETILENO, COM REGULAGEM ATRAVÉS DAS SUSPENSÕES. TESTEIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25085)	PLASTCOR / CAPACETE ELT CLASSE B	17,8900	25	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	14.984.352/0001-33	06/12/24	06/12/25
27111	UNIDADE	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO III (SEM ABA), CLASSE A, CASCO COM VENTILAÇÃO, CARNEIRA COM REGULAGEM, TIRA (JUGULAR) AJUSTÁVEL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27111)	MONTANA / CAPACETE FOCUS CLASSE A	159,9400	5	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	02/05/25	06/12/25
25086	UNIDADE	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO II (ABA FRONTAL), CLASSE B, COM CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E TIRA JUGULAR COM REGULAGEM DE TAMANHO. O CASCO POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR ABAFADORES E VISEIRAS. SUSPENSÃO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PONTOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADA COM TIRAS DE TECIDO ATÓXICO E CARNEIRA EM POLIETILENO, COM REGULAGEM ATRAVÉS DAS SUSPENSÕES. TESTEIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25086)	PLASTCOR / CAPACETE PLT CLASSE B	9,9900	26	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	14.984.352/0001-33	06/12/24	06/12/25
7972	CÁPSULA	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO COM	SDI / GS-80 1	2,6700	151	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7972)	PORÇÃO					ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021				
7973	CÁPSULA	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7973)	SDI / GS-80 2 PORÇÕES	4,5900	152	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	15/05/25	15/05/26
25211	CAIXA	CÁPSULAS DE CAFÉ COMPATÍVEIS COM MÁQUINA DE CAFÉ NESPRESSO. CAIXA COM 10 CÁPSULAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25211)	3 CORAÇÕES / CÁPSULAS 50G CAIXA COM 10 CÁPSULAS	20,9000	11	000097/2024	0065/2024	CAFÉS - LEI 14.133/2021	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	12.674.048/0001-64	05/12/24	05/12/25
286	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL, 25 MG. (CIM286)	CAPTOPRIL PRATI DONADUZZI & CIA LTDA Nº REGISTRO ANVISA: 1256801530087	0,0240	265	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	16/07/25	07/03/26
287	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL, 50 MG. (CIM287)	CAPTOPRIL / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,0549	266	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	23/06/25	07/03/26
27112	UNIDADE	CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E/OU PROCESSOS SIMILARES, MODELO ÁRABE, FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO. POSSUIR CERTIFICADO DE	PLASTCOR / TOUCA MODELO ÁRABE	19,0000	6	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	02/05/25	06/12/25

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27112)										
25088	UNIDADE	CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM PROTETOR DE NUCA, REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA PARA AJUSTE E TELA DE NYLON ACOPLADA NA PARTE FRONTAL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25088).	TECMATER / CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO BONÉ	40,5700	28	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	06/12/24	06/12/25
17436	FRASCO	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML (REFERÊNCIA). (CIN17436)	TEGRETOL CR / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	24,8464	267	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
5320	FRASCO	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM5320)	CARBAMAZEPINA / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	6,4991	268	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
968	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA, 200 MG (REFERÊNCIA) (CIM968)	TEGRETOL / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	1,0857	269	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9368	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA, 200 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9368)	TEGRETOL / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	1,1881	270	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	30/06/25	07/03/26
5318	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA, 200 MG. (CIM5318)	CARBAMAZEPINA / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0,1530	271	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	24/10/25	07/03/26
5319	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA, 400 MG. (CIM5319)	TEGRETARD / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,3800	273	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
1688	FRASCO	CARBOCISTEÍNA, 20 MG/ML XAROPE	CARBOCISTEÍNA /	3,5500	274	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	ALTERMED MATERIAL	00.802.002/0001-02	07/07/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INFANTIL, FRASCO COM 100 ML. (CIM1688)	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDICO HOSPITALAR LTDA			
1689	FRASCO	CARBOCISTEÍNA, 50 MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO COM 100 ML. (CIM1689)	MUCOFAN / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	9,5800	275	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	24/10/25	07/03/26
21895	COMPRIMIDO	CARBOLITIUM, CARBONATO DE LÍTIO, 300MG (CIN21895) AÇÃO JUDICIAL	CARBOLITIUM / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	0,6147	22	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	17/07/25	02/03/26
26342	COMPRIMIDO	CARBOLITIUM, CARBONATO DE LÍTIO, 450MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN26342) AÇÃO JUDICIAL	CARBOLITIUM / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	1,4277	23	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	17/07/25	02/03/26
11821	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR), NÃO DEVE SER À BASE DE CÁLCIO DE OSTRAS. (CIN11821)	CARBONATO DE CÁLCIO / LAPON INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,0448	276	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	12/06/25	07/03/26
9049	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1,5 G (EQUIVALENTE A 600 MG DE CÁLCIO) + 400 UI. (CIM9049)	CÁLCIO PREMIUM / FITOWAY LABORATÓRIO NUTRICIONAL LTDA	0,0590	277	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	28/08/25	07/03/26
9040	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 200 UI. (CIM9040)	OSTEOPREVIX D / AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,1750	279	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	26/08/25	07/03/26
25705	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG (REFERÊNCIA). (CIN25705)	CARBOLITIUM / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	0,3600	23	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E	46.381.269/0001-66	25/06/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021	HOSPITALARES LTDA			
5349	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG. (CIM5349)	BILYT BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA Nº REGISTRO ANVISA: 1097403090073	0,1990	282	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9230	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIO, 450 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9230)	CARBONATO DE LÍTIO / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1,6558	283	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	11/07/25	07/03/26
26042	QUILOGRAMA	CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA LEVE) - ENTREGUE EM EMBALAGENS DE ATÉ 25 KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26042)	NATRIO / CARBONATO DE SÓDIO 25KG	4,1400	3	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	T-LOG DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA	46.682.419/0001-71	02/02/25	02/02/26
15924	FRASCO	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM 5 ML. (CIN15924)	ACU FRESH / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC AS/A	8,2574	284	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	07/03/25	07/03/26
15910	FRASCO	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML. (CIN15910)	ACU FRESH / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC AS/A	5,9500	285	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	07/03/25	07/03/26
26990	UNIDADE	CARDIOVERSOR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26990)	INSTRAMED / CARDIOMAX 8 SÉRIES	11.500,0000	34	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0002-00	02/05/25	02/05/26
19583	FRASCO	CARIOSTÁTICO 10%, LÍQUIDO, FRASCO COM 10 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19583)	IODONTOSUL / CARIOSTASUL 10%	17,6200	153	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	02/09/25	15/05/26
12807	FRASCO	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 30%. FRASCO COM 5 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E LOTE.	CARIOSTATIC 30% AF DO BRASIL	18,2200	154	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	26/08/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN12807)						14.133/2021				
9769	FRASCO	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 15 ML. (CIM9769)	NEO FRESH / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	11,7200	287	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9746	FRASCO	CARMELOSE SÓDICA, ASSOCIADA À GLICERINA, 5 MG + 9 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10 ML. (CIM9746)	ACU FRESH G / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	13,2199	289	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
21626	UNIDADE	CARREGADOR DE PAREDE 1.55A PARA SMARTPHONE COM CABO MICRO USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21626)	LEHMOX / CARREGADOR MICRO USB V8 1M	14,5900	78	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
21628	UNIDADE	CARREGADOR DE PAREDE 2.1A PARA SMARTPHONE COM CABO LIGHTNING. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21628)	LEHMOX / CARREGADOR IOS LIGHTNING 1M	14,5900	80	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
21627	UNIDADE	CARREGADOR DE PAREDE 2.1A PARA SMARTPHONE COM CABO MICRO USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21627)	LEHMOX / CARREGADOR MICRO USB V8 1M	14,5900	79	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	29/05/25	21/03/26
21629	UNIDADE	CARREGADOR DE PAREDE 2.1A PARA SMARTPHONE COM CABO USB-C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21629)	LEHMOX / CARREGADOR TIPO C 1M	16,9900	81	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
8801	UNIDADE	CARREGADOR DE PILHAS BIVOLT, COM CAPACIDADE PARA CARREGAR QUATRO PILHAS AA, QUATRO PILHAS AAA E DUAS BATERIAS 9 VOLTS. DEVE CONTER LED INDICADOR DE CARGA QUE DESLIGA AO FIM DO CARREGAMENTO. (CIM8801)	ELGIN / CARREGADOR SC-333	73,3000	146	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	13/08/25	17/01/26
25815	UNIDADE	CARREGADOR DE VEÍCULO ELÉTRICO 7KW A	LIVOLTEK / AC	4.900,0000	3	000080/2024	0076/2024	VEÍCULOS	ELETRA INDUSTRIA E	12.115.480/0001-15	22/01/25	22/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		21KW COM CONECTOR TIPO 2, CONTROLE POR APLICATIVO, USO EXTERNO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25815)	CHARGER A0220400E11					ELÉTRICOS NOVOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMERCIO DE MEDIDORES ELETRICOS LTDA			
21330	UNIDADE	CARREGADOR PORTÁTIL (POWER BANK; CAPACIDADE: 20000MAH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21330)	IT BLUE / POWERBANK 20000 MAH	95,9900	82	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
27189	UNIDADE	CARRETA AGRÍCOLA NOVA COM CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE 5T. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27189)	BRL / TF 6000 - 2025	22.690,0000	12	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	44.382.621/0001-52	12/06/25	12/06/26
27190	UNIDADE	CARRETA AGRÍCOLA NOVA COM CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE 7T. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27190)	BRL / TF 7000 - 2025	24.800,0000	13	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	44.382.621/0001-52	12/06/25	12/06/26
26380	UNIDADE	CARRETA DE MANOBRA (BIG FOOT). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26380)	TECMIN / BIG FOOT	17.500,0000	24	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	TECMIN-COMERCIO E TRANSPORTES, EXPORTACOES E IMPORTACOES LTDA	00.070.349/0001-08	02/06/25	02/06/26
21774	UNIDADE	CARRETA RODOVIÁRIA PARA TRANSPORTE DE MOTO AQUÁTICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21774)	FORT CAR REBOQUES / CARRETA RODOVIÁRIA PARA TRANSPORTE DE MOTO AQUÁTICA	13.200,0000	25	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	FORT CAR REBOQUES LTDA	01.114.890/0001-25	02/06/25	02/06/26
21775	UNIDADE	CARRETA RODOVIÁRIA PARA TRANSPORTE DE QUADRICICLO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21775)	FORT CAR REBOQUES / CARRETA RODOVIÁRIA PARA TRANSPORTE DE QUADRICICLO	16.200,0000	26	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	FORT CAR REBOQUES LTDA	01.114.890/0001-25	02/06/25	02/06/26
22961	UNIDADE	CARRINHO DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE DE BOLAS. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 BOLAS DE FUTEBOL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22961)	DUNKSPORTS / CARRINHO DE BOLA MULTIESPORTIVO	338,9000	77	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26.290.146/0001-02	20/08/25	20/08/26
21946	UNIDADE	CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA.	NOBRE / CARRO	727,5600	1	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONJUNTO COMPLETO COMPOSTO POR CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA COM RODÍZIOS, BALDE ESPREMEDOR, PÁ COLETORA DE LIXO, PLACA DE SINALIZAÇÃO, MOP PÓ E MOP ÚMIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21946)	FUNCIONAL COMPLETO					PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021				
29617	UNIDADE	CARRO DE EMERGÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29617)	ALP / VITAL SCHEFFER CARRO DE EMERGÊNCIA MOD. ERCE	2.197,6300	13	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	19.639.940/0003-15	17/10/25	17/10/26
29618	UNIDADE	CARRO MACA HOSPITALAR HIDRÁULICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29618)	RENOVAR / MACA HOSPITALAR HIDRÁULICA ADULTA MOD. MR232	3.999,9900	14	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	MEGMED LTDA	16.946.372/0001-45	17/10/25	17/10/26
21333	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 128GB; FORMATO: MICROSD; COM ADAPTADOR; CLASSE 10). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21333)	HIKSEMI / HS-TF-C1/128G/ADAPTER	64,2200	83	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
21334	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 256GB; FORMATO: MICROSD; COM ADAPTADOR; CLASSE 10). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21334)	SANDISK / CARTÃO DE MEMÓRIA 256GB	126,8400	84	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	21/03/25	21/03/26
21331	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 32GB; FORMATO: MICROSD; COM ADAPTADOR; CLASSE 10). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21331)	HIKSEMI / HS-TF-C1/32G/ADAPTER	28,0000	85	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
21335	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 512GB; FORMATO: MICROSD; COM ADAPTADOR; CLASSE 10).	KINGSTON / CARTÃO DE MEMÓRIA 512GB	255,0000	86	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,	SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA	46.158.347/0001-68	21/03/25	21/03/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21335)						ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
21332	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 64GB; FORMATO: MICROSD; COM ADAPTADOR; CLASSE 10). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21332)	SANDISK / CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB	31,7100	87	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	21/03/25	21/03/26
16820	EMBALAGEM	CARTÃO DE PONTO MENSAL. MEDIDAS APROXIMADAS 85MMX179MM E GRAMATURA DE 240G/M². EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. (CIN16820)	JANDAIA / JANDAIA	6,6400	147	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
13366	UNIDADE	CARTÃO PVC PARA IMPRESSÃO, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 86MMX54M, ESPESSURA:0,76 MM, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. (CIN13366)	ALTA GAMA PRIME / CR80 0,76MM X 86MM X 54MM	364,6500	39	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	27/05/25	03/01/26
12793	UNIDADE	CARTELA DE RAIO X COM 14 FUROS. INDICADO PARA ARMAZENAR E FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAIO-X. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN12793)	IMPLA / CARTELA DE RAIO X COM 14 FUROS	2,0700	155	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
13899	PACOTE	CARTELA EM PAPEL CARTOLINA PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS, TAMANHO INFANTIL, COM CAPACIDADE PARA DUAS PELÍCULAS. PACOTE COM 100 CARTELAS. (CIN13899)	DALLAS / CARTELAS PARA RAIO-X INFANTIL	10,5000	156	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
1488	PACOTE	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIS. PACOTE COM 100 CARTELAS. (CIM1488)	DALLAS / CARTELAS PARA RAIO-X ADULTO	10,1400	157	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
12794	PACOTE	CARTELA PARA RAIO X OCLUSAL COM 1 FURO. PACOTE COM 25 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12794)	IMPLA	7,3000	158	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
2038	PACOTE	CARTELA PLÁSTICA COM 06 FUROS, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2038)	AF DO BRASIL	159,9700	159	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	11/09/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								14.133/2021				
25449	KIT	CARTOLINA. TAMANHO APROXIMADO DE 50 X 66CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 150G/M2. DISPONÍVEL NO MÍNIMO NA COR BRANCA. KIT COM 100 UNIDADES. (CIN25449)	JANDAIA / CARTOLINA 50CM X 66CM 150G/M² KIT 100 UNIDADES	52,9000	40	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	18/07/25	03/01/26
25450	KIT	CARTOLINA. TAMANHO APROXIMADO DE 50CMX66CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 150G/M2. DISPONÍVEL NO MÍNIMO NAS CORES VERDE, AMARELO, ROSA E AZUL. KIT COM 100 UNIDADES. (CIN25450)	BIGNARDI / JANDAIA CARTOLINA MILLENNIUM 180G	51,0000	41	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
25451	KIT	CARTOLINA. TAMANHO APROXIMADO DE 66 X 96CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M2. DISPONÍVEL NA COR BRANCA. KIT COM 100 UNIDADES. (CIN25451)	BIGNARDI / JANDAIA / CARTOLINA 180G BRANCA	177,4000	42	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	15/04/25	03/01/26
25901	UNIDADE	CARTUCHO DE ELETRODOS TAMANHO ADULTO COM BATERIA PADPAK COMPATÍVEL COM DEA HEARTSINE. (CIN25901)	HEARTSINE / MOD. ADULTO	2.041,3300	224	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	04/09/25	02/06/26
301	COMPRIMIDO	CARVEDILOL, 12,5 MG. (CIM301)	CARVEDILOL / EMS S/A	0,0714	291	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
302	COMPRIMIDO	CARVEDILOL, 25 MG. (CIM302)	CARVEDILOL / EMS S/A	0,1189	292	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
299	COMPRIMIDO	CARVEDILOL, 3,125 MG. (CIM299)	CARVEDILOL / EMS S/A	0,0736	293	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
300	COMPRIMIDO	CARVEDILOL, 6,25 MG. (CIM300)	CARVEDILOL / EMS S/A	0,0737	294	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
21336	UNIDADE	CASE PARA HD EXTERNO (COMPATIVEL COM O PADRÃO USB 3.0). ESPECIFICAÇÕES	DEX / DX-2530 CASE P/ HD	24,0000	88	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21336)	EXTERNO					INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
25629	UNIDADE	CASINHA DA VOVÓ ENCAIXES E FORMAS. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. COMPOSTO POR 1 CASINHA E NO MÍNIMO POR 4 PEÇAS PARA ENCAIXAR. MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO OU MADEIRA/MDF. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25629)	ELKA / CASINHA DA VOVÓ ENCAIXES E FORMAS	50,0000	15	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	03/01/25	03/01/26
22596	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22596)	DESCARPACK	1,6400	227	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
22597	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22597)	DESCARPACK / CATETER INTRAVENOSO 16G	0,6400	228	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	11/09/25	02/06/26
22598	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO E PONTA	HEALCATH / CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G	1,5700	229	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22598)										
22599	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22599)	POLYBOND / CATETER ECOWIN 18G (VERDE)	0,6100	230	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	30/09/25	02/06/26
22600	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22600)	POLYBOND / CATETER INTRAVENOSO 18G VERDE	1,6500	231	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
22601	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR	POLYBOND / CATETER ECOWIN 20G (ROSA)	0,6100	232	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	30/09/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22601)										
22602	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIAGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22602)	POLYBOND / CATETER INTRAVENOSO 20G ROSA	1,6200	233	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
22603	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM AGULHA EM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. CÂNULA EM BIOMATERIAL TEFLON OU POLIURETANO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22603)	POLYMED / CATETER INTRAVENOSO 22G	0,6200	234	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	11/09/25	02/06/26
22604	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22604)	POLYBOND / CATETER INTRAVENOSO 22G AZUL	1,6200	235	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
22606	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA	INJEX / CATETER INTRAVENOSO 24G AMARELO	1,6800	237	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22606)							HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
25902	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24Gx14MM (NEONATAL). COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO E PONTA BIANGULAR, O QUE FACILITA A PENETRAÇÃO DA PELE E COMO CONSEQUÊNCIA FACILITA A PUNÇÃO VENOSA. ISENTO DE LÁTEX E PVC. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN25902)	ADVA / CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24Gx14MM	2,9900	238	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37	02/06/25	02/06/26
7304	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, PARA USO ADULTO. CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATÓXICO E FLEXÍVEL. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7304)	BIOSANI / CATETER NASAL TIPO ÓCULOS MOD. ADULTO	0,7900	239	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
7305	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, PARA USO PEDIÁTRICO. CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATÓXICO E FLEXÍVEL. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7305)	BIOSANI / CATETER NASAL TIPO ÓCULOS MOD. PEDIÁTRICO	0,9300	240	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
26034	UNIDADE	CATETER NASAL PARA POLISSONOGRAFIA, ADULTO. TAMANHO DO TUBO DE NO MÍNIMO 55CM. TUBO FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, MATERIAL TRANSPARENTE. CONEXÃO LUERLOCK. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO	MEDFLEX	8,2600	241	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26034)										
26152	UNIDADE	CATETER UMBILICAL, ARTERIAL. TAMANHO 3,5 FR (MONO LÚMEN). FABRICADO EM 100% POLIURETANO, RADIOPACO. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. DEVE APRESENTAR PONTA DISTAL ABERTA E ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, COM MARCAÇÕES GRADUADAS EM CENTÍMETROS A CADA 1CM. CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26152)	GMI / CATETER UMBILICAL ARTERIAL 3,5 FR	15,0000	242	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	80.392.566/0001-45	02/06/25	02/06/26
26153	UNIDADE	CATETER UMBILICAL, ARTERIAL. TAMANHO 4,0 FR (MONO LÚMEN). FABRICADO EM 100% POLIURETANO, RADIOPACO. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. DEVE APRESENTAR PONTA DISTAL ABERTA E ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, COM MARCAÇÕES GRADUADAS EM CENTÍMETROS A CADA 1CM. CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26153)	GMI / CATETER UMBILICAL ARTERIAL 4FR	15,0000	243	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	80.392.566/0001-45	02/06/25	02/06/26
26154	UNIDADE	CATETER UMBILICAL, ARTERIAL. TAMANHO 5,0 FR (MONO LÚMEN). FABRICADO EM 100% POLIURETANO, RADIOPACO. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. DEVE APRESENTAR PONTA DISTAL ABERTA E ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, COM MARCAÇÕES GRADUADAS EM CENTÍMETROS A CADA 1CM. CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GMI / CATETER UMBILICAL ARTERIAL 5FR	20,0000	244	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	80.392.566/0001-45	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26154)										
25903	CAIXA	CATETER URETRAL FEMININO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, PRONTO PARA USO, DE USO ÚNICO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE.CALIBRES 08, 10, 12 E 14. APRESENTA PONTA FLEXÍVEL QUE PROPORCIONA UMA INSERÇÃO SUAVE E DE FÁCIL NAVEGAÇÃO ATRAVÉS DA ANATOMIA DA URETRA FEMININA E GUIA DE INSERÇÃO. DE FÁCIL MANUSEIO, SEM TOQUE NO CATETER. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE A TORÇÕES, REVESTIDO POR SUBSTÂNCIA COM PROPRIEDADES LUBRIFICANTES À BASE DE MOLÉCULAS DE POLIVINILPIRROLIDONA (PVP). APRESENTAR ORIFÍCIOS RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ENVOLTO EM AGENTE UMECTANTE, QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO. CAIXA COM 30 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O CALIBRE QUE DEVERÁ SER FORNECIDO (CIN25903)	CONVATEC / GENTLECATH	339,0000	245	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	02/06/25	02/06/26
22662	CAIXA	CATETER URETRAL MASCULINO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, PRONTO PARA USO, DE USO ÚNICO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE.CALIBRES 08, 10, 12 E 14. APRESENTA PONTA FLEXÍVEL QUE PROPORCIONA UMA INSERÇÃO SUAVE E DE FÁCIL NAVEGAÇÃO ATRAVÉS DA ANATOMIA DA URETRA MASCULINA E GUIA DE INSERÇÃO. DE FÁCIL MANUSEIO, SEM TOQUE NO CATETER. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE A TORÇÕES, REVESTIDO POR SUBSTÂNCIA COM PROPRIEDADES LUBRIFICANTES À BASE DE MOLÉCULAS DE POLIVINILPIRROLIDONA (PVP). APRESENTA ORIFÍCIOS RADIAIS, POLIDOS E LUBRIFICADOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ENVOLTO EM AGENTE	COLOPLAST / SPEEDICATH NAVI	420,0000	246	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	80.392.566/0001-45	24/07/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		UMECTANTE, CLORETO DE SÓDIO, QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO.ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO. CAIXA COM 30 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O CALIBRE QUE DEVERÁ SER FORNECIDO (CIN22662)										
25904	KIT	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEM 12FR X 20CM. FABRICADO COM 100% EM POLIURETANO RADIOPACO, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM EXAMES DE RX. POSSUIR DUAS VIAS DE ACESSO (DUPLO LÚMEM). POSSUIR UM CLAMPS EM CADA VIA, CONECTORES LUER LOCK. COMPONENTES MINIMOS DO KIT: 1 CATETER EM POLIURETANO DUPLO LÚMEM, 1 AGULHA INTRODUTORA, 1 FIO GUIA METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA MACIA EM JOTA, 1 DILATADOR DE VEIA, 2 TAMPAS LUER LOCK, 1 SERINGA DE 5 ML. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA (CIN25904)	MEDIKA / MODELO MCDL1220K2	63,0000	247	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	66.437.831/0001-33	02/06/25	02/06/26
25905	KIT	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEM 4FR X 13CM. FABRICADO COM 100% EM POLIURETANO RADIOPACO, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM EXAMES DE RX. POSSUIR DUAS VIAS DE ACESSO (DUPLO LÚMEM). POSSUIR UM CLAMPS EM CADA VIA, CONECTORES LUER LOCK. COMPONENTES MINIMOS DO KIT: 1 CATETER EM POLIURETANO DUPLO LÚMEM, 1 AGULHA INTRODUTORA, 1 FIO GUIA METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA MACIA EM JOTA, 1 DILATADOR DE VEIA, 2 TAMPAS LUER LOCK, 1 SERINGA DE 5 ML. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA (CIN25905)	BIOMED / CATETER VENOSO CENTRAL	83,7000	248	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42.261.804/0001-94	02/06/25	02/06/26
25906	KIT	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEM 5FR X 13CM. FABRICADO COM 100% EM POLIURETANO RADIOPACO, PERMITINDO	BIOMED / CATETER VENOSO CENTRAL	83,7000	249	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	42.261.804/0001-94	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		VISUALIZAÇÃO EM EXAMES DE RX. POSSUIR DUAS VIAS DE ACESSO (DUPLO LÚMEM). POSSUIR UM CLAMPS EM CADA VIA, CONECTORES LUER LOCK. COMPONENTES MINIMOS DO KIT: 1 CATETER EM POLIURETANO DUPLO LÚMEM, 1 AGULHA INTRODUTORA, 1 FIO GUIA METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA MACIA EM JOTA, 1 DILATADOR DE VEIA, 2 TAMPAS LUER LOCK, 1 SERINGA DE 5 ML. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA (CIN25906)						HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	LTDA			
25907	KIT	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEM 7FR X 20CM. FABRICADO COM 100% EM POLIURETANO RADIOPACO, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO EM EXAMES DE RX. POSSUIR DUAS VIAS DE ACESSO (DUPLO LÚMEM). POSSUIR UM CLAMPS EM CADA VIA, CONECTORES LUER LOCK. COMPONENTES MINIMOS DO KIT: 1 CATETER EM POLIURETANO DUPLO LÚMEM, 1 AGULHA INTRODUTORA, 1 FIO GUIA METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA MACIA EM JOTA, 1 DILATADOR DE VEIA, 2 TAMPAS LUER LOCK, 1 SERINGA DE 5 ML. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA (CIN25907)	MEDIKA / MODELO MCDL0720K2	38,0000	250	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	66.437.831/0001-33	02/06/25	02/06/26
25553	UNIDADE	CAVALETE PARA TELA DE PINTURA. MATERIAL DE MADEIRA PINUS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70X34CM. (CIN25553)	SOUZA / SOUZA	80,0000	148	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
25089	UNIDADE	CAVALETE PLÁSTICO TIPO "A" PARA SINALIZAÇÃO COM MÍNIMO 1 METRO DE LARGURA, DUPLA BARRA TRANSVERSAL, COM FAIXAS REFLETIVAS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25089)	TELEBRÁS / CAVALETE REF. 36212	379,0000	29	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	29/05/25	06/12/25
25090	UNIDADE	CAVALETE PLÁSTICO TIPO "PAREDE DUPLA"	TELBRAS /	339,9900	30	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS	RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	06/12/24	06/12/25

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PARA SINALIZAÇÃO COM FAIXAS REFLETIVAS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25090)	CAVALETE PLÁSTICO					DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021				
25721	UNIDADE	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COMPOSTO POR MADEIRA DE ALTA QUALIDADE. DEVE POSSUIR SUPORTE DE PÉ E SUPERFÍCIE BRANCA PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS 90X60 QUE PERMITA A ESCRITA COM MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. ALTURA ENTRE 1,50M E 1,70M. (CIN25721)	SOUZA / SOUZA	118,7200	149	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
21869	COMPRIMIDO	CEBRALAT, CILOSTAZOL 100 MG (CIN21869) AÇÃO JUDICIAL	CEBRALAT / LIBBS FARMACÊUTICA	0,8075	67	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
11744	COMPRIMIDO	CEBRALAT, CILOSTAZOL 50 MG. (CIN11744) AÇÃO JUDICIAL	CEBRALAT / LIBBS	0,4200	68	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
15885	CÁPSULA	CEFADROXILA, 500 MG. (CIN15885)	CEFADROXILA / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1,5496	295	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11877	FRASCO	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIN11877)	CEFALEXINA / ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	9,1900	296	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05.439.635/0004-56	07/03/25	07/03/26
9221	FRASCO	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML. (CIM9221)	CEFALEXINA / LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO	5,4900	297	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	15/07/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			S/A					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
307	CÁPSULA	CEFALEXINA, 500 MG. (CIM307)	KEFORAL / ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	0,6000	298	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05.439.635/0004-56	07/03/25	07/03/26
21615	COMPRIMIDO	CEFALEXINA, 500MG, COMPRIMIDO. (CIN21615)	CEFALEXINA / ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	0,4800	299	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05.439.635/0004-56	07/03/25	07/03/26
25480	FRASCO-AMPOLA	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INTRAVENOSA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25480)	CEFALOTINA SÓDICA / ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	4,0000	300	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05.439.635/0004-56	07/03/25	07/03/26
25481	FRASCO-AMPOLA	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25481)	CEFAZOLINA SÓDICA / ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	4,2500	301	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05.439.635/0004-56	07/03/25	07/03/26
25482	FRASCO-AMPOLA	CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25482)	CEFEPIMA / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	6,9999	302	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
25483	FRASCO-AMPOLA	CEFEPIMA CLORIDRATO, 2 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25483)	CLORIDRATO DE CEFEPIMA / ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	12,0000	303	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05.439.635/0004-56	07/03/25	07/03/26
25484	FRASCO-AMPOLA	CEFTAZIDIMA, 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25484)	KEFADIM / ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	14,0600	304	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05.439.635/0004-56	07/03/25	07/03/26
25485	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G, USO INTRAMUSCULAR, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (3,5 ML DE LIDOCAÍNA 1%) ACONDICIONADO EM	CEFTRIAXONA DISSÓDICA / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	10,7640	305	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	11/07/25	07/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AMPOLA. (CIN25485)										
25486	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G, USO INTRAVENOSO, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (10 ML DE ÁGUA PARA INJETÁVEL) ACONDICIONADO EM AMPOLA. (CIN25486)	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA +ÁGUA PARA INJEÇÃO / ATB DO BRASIL LTDA + EQUIPLEX IND FAR.LTDA	4,2000	306	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05.439.635/0004-56	07/03/25	07/03/26
25487	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG, USO INTRAVENOSO, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (5 ML DE ÁGUA PARA INJETÁVEL) ACONDICIONADO EM AMPOLA. (CIN25487)	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA+ ÁGUA PARA INJETÁVEIS/ FRESENIUS KABI BRASIL LTDA + FARMACE	6,3100	307	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	07/03/25	07/03/26
25488	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, USO INTRAMUSCULAR, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (2 ML DE LIDOCAÍNA 1%) ACONDICIONADO EM AMPOLA. (CIN25488)	TRIAXIN/ EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	9,1100	308	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	07/03/25	07/03/26
25489	FRASCO-AMPOLA	CEFTRIAXONA SÓDICA,1 G, USO INTRAMUSCULAR, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE (3,5 ML DE LIDOCAÍNA 1%) (GENÉRICO) ACONDICIONADO EM AMPOLA. (CIN25489)	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA / BLAU FARMACÊUTICA S.A.	8,6993	309	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	07/03/25	07/03/26
18524	CÁPSULA	CELEBRA, CELECOXIBE, 200 MG. (CIN18524) AÇÃO JUDICIAL	CELEBRA / VIATRIS	4,3100	70	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26
305	CÁPSULA	CELECOXIBE, 200 MG. (CIM305)	CELECOXIBE / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,4500	310	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
20374	UNIDADE	CELULAR (DUAL-SIM; TELA: DE NO MÍNIMO 2,4 POLEGADAS; BATERIA: DE NO MÍNIMO 1000MAH). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20374)	POSITIVO / P41	197,0000	10	000105/2025	0056/2025	CELULARES E SMARTPHONES - LEI 14.133/2021	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	41.348.737/0001-87	13/11/25	13/11/26
26196	UNIDADE	CENTRAL IP (SUPORTA 32 AUTENTICAÇÕES SIP; 8 CHAMADAS SIMULTÂNEAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26196)	INTELBRAS / IAD 100	1.802,7400	89	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21338	UNIDADE	CENTRAL PABX HÍBRIDA (SUPORTA NO MÍNIMO 30 RAMAIS IP E 15 RAMAIS ANALÓGICOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21338)	INTELBRAS / IMPACTA 68i	2.723,1700	90	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	21/03/25	21/03/26
20585	UNIDADE	CENTRÍFUGA DE ROUPAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20585)	WANKE / CENTRÍFUGA DE ROUPAS PREMIUM 15KG 220V	425,0000	26	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
27028	UNIDADE	CENTRÍFUGA MICROHEMATÓCRITO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 24 CAPILARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27028)	CRALTECH / MOD.CT-12000-220V	4.300,0000	36	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	BRAVA ESPORTES LTDA	55.797.870/0001-25	02/05/25	02/05/26
26101	GALÃO	CERA AUTO BRILHO PARA PISOS LAVÁVEIS. GALÃO COM 5 L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26101)	VERDESAN / IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO 5L	29,0000	40	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	05/02/25	05/02/26
21689	LATA	CERA EM PASTA. LATA COM NO MÍNIMO 375G DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21689)	QLAR / CERA EM PASTA SUPER CASTELO 380G	12,9900	41	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	DUPAR S/A	84.935.865/0001-30	22/05/25	05/02/26
21690	FRASCO	CERA LÍQUIDA. FRASCO COM 750 ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E	GUANABARA RUBI / CERA LÍQUIDA 750ML	5,6000	42	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	16/10/25	05/02/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21690)										
22846	CAIXA	CERA PERIFÉRICA Nº6. UTILIZADA PARA O SELAMENTO DAS BORDAS DAS MOLDEIRAS PLÁSTICAS OU METÁLICAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 40 BASTÕES CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA (CIN22846).	LYSANDA / CERA PERIFÉRIAC Nº6 BRANCA	17,4900	160	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
7974	CAIXA	CERA ROSA Nº07. INDICADA PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 18 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7974)	LYSANDA / CERA ROSA Nº7	16,8200	161	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.519.741/0001-20	15/05/25	15/05/26
7975	CAIXA	CERA UTILIDADE VERMELHA. INDICADA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 5 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. (CIM7975)	LYSANDA / CERA DE UTILIDADE VERMELHA	16,8500	162	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
27010	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS MONTADA COM 15 PRODUTOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 27010)	CESTA DE ALIMENTOS MONTADA COM 15 PRODUTOS.	123,9300	1	000003/2025	0018/2025	CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS - LEI 14.133/2021	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	29.206.230/0001-93	15/05/25	15/05/26
27016	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS MONTADA COM 17 PRODUTOS (20 ITENS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 27016)	CESTA DE ALIMENTOS MONTADA COM 17 PRODUTOS (20 ITENS).	145,6600	3	000003/2025	0018/2025	CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS - LEI 14.133/2021	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	29.206.230/0001-93	15/05/25	15/05/26
27014	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS MONTADA COM 17 PRODUTOS . ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 27014)	CESTA DE ALIMENTOS MONTADA COM 17 PRODUTOS.	129,4200	2	000003/2025	0018/2025	CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS - LEI 14.133/2021	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	29.206.230/0001-93	15/05/25	15/05/26
27019	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS MONTADA COM 18 PRODUTOS (24 ITENS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 27019)	CESTA DE ALIMENTOS MONTADA COM 18 PRODUTOS (24	173,1000	4	000003/2025	0018/2025	CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS - LEI 14.133/2021	PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	29.206.230/0001-93	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ITENS).										
15323	UNIDADE	CESTO PLÁSTICO ORGANIZADOR BRANCO, TAMANHO MÉDIO, DIMENSÕES MÍNIMAS 27 X 18 X 8 CM (C X L X A). (CIN15323)	UNINJET / UNINJET	9,0000	153	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
15322	UNIDADE	CESTO PLÁSTICO ORGANIZADOR BRANCO, TAMANHO PEQUENO, DIMENSÕES MÍNIMAS 18 X 13 X 6 CM (C X L X A). (CIN15322)	UNINJET / UNINJET	5,0000	154	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
7271	FRASCO	CETAPHIL RESTORADERM, LOÇÃO HIDRATANTE, FRASCO COM NO MÍNIMO 295 ML. (CIM7271) AÇÃO JUDICIAL	CETAPHIL PRO AD RESTODERM LOÇÃO HID / GALDERMA	138,4000	72	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.233.087/0001-96	02/03/25	02/03/26
7272	FRASCO	CETAPHIL RESTORADERM, SABONETE LÍQUIDO, FRASCO COM NO MÍNIMO 295 ML. (CIM7272) AÇÃO JUDICIAL	CETAPHIL PRO AD RESTODERM SAB LÍQUIDO / GALDERMA	103,8200	73	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	07.233.087/0001-96	02/03/25	02/03/26
15887	COMPRIMIDO	CETIRIZINA DICLORIDRATO, 10 MG. (CIN15887)	ZYRTEC / GLAXOSMITHKLIN EBRASIL LTDA	5,3942	311	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9294	BISNAGA	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA COM 30 G. (CIM9294)	CETOCONAZOL / BELFAR LTDA	2,5999	312	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9412	FRASCO	CETOCONAZOL, 20 MG/G, SHAMPOO, FRASCO COM 100 ML. (CIM9412)	CETOCONAZOL / NATIVITA IND.COM. LTDA	3,7100	313	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
310	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL, 200 MG. (CIM310)	CETOCONAZOL / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,2285	314	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
25490	FRASCO-AMPOLA	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, ENDOVENOSO, ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25490)	CETOPROFENO / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3,0000	315	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
4747	COMPRIMIDO	CETOPROFENO, 100 MG. (CIM4747)	CETOPROFENO / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	0,7749	316	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	07/03/25	07/03/26
15886	COMPRIMIDO	CETOPROFENO, 150 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN15886)	CETOPROFENO / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	0,4750	317	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	25.321.906/0001-39	07/03/25	07/03/26
9531	FRASCO	CETOPROFENO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9531)	CETOPROFENO / LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2,8500	318	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	15/07/25	07/03/26
315	CÁPSULA	CETOPROFENO, 50 MG. (CIM315)	CETOPROFENO / EMS S/A	0,2270	319	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9110	AMPOLA	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR AMPOLA COM 2 ML. (CIM9110)	CETOPROFENO / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1,2500	320	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	01/08/25	07/03/26
9672	CÁPSULA	CETOPROFENO, SAL LISINATO, 320 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9672)	ARTROSIL / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	2,4880	321	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
10679	FRASCO	CETOTIFENO, FUMARATO, 0,345 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM10679)	OCTIFEN / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	26,8399	322	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
30007	CAIXA	CHÁ EM SACHÊ ENVELOPADO. COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS ENVELOPADOS DE NO MÍNIMO 1G CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30007)	BARÃO / CHÁ ENVELOPADO CAIXA 10G	3,1900	74	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30286	CAIXA	CHÁ EM SACHÊ ENVELOPADO. COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS ENVELOPADOS DE NO MÍNIMO 1G CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30286)	BARÃO / CHÁ ENVELOPADO CAIXA 10G	3,1900	361	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30567	CAIXA	CHÁ EM SACHÊ ENVELOPADO. COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS ENVELOPADOS DE NO MÍNIMO 1G CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30567)	CHILENO / CHÁ ENVELOPADO CAIXA 10G	4,4600	650	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30846	CAIXA	CHÁ EM SACHÊ ENVELOPADO. COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS ENVELOPADOS DE NO MÍNIMO 1G CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30846)	BARÃO / CHÁ ENVELOPADO CAIXA 10G	3,3500	937	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
31127	CAIXA	CHÁ EM SACHÊ ENVELOPADO. COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SACHÊS ENVELOPADOS DE NO MÍNIMO 1G CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31127)	BARÃO / CHÁ ENVELOPADO CAIXA 10G	4,2500	1226	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30008	CAIXA	CHÁ EM SACHÊ. COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1G CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30008)	CHILENO / CHÁ 10G	2,7800	75	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30287	CAIXA	CHÁ EM SACHÊ. COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1G CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30287)	CHILENO / CHÁ 10G	2,7800	362	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30568	CAIXA	CHÁ EM SACHÊ. COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1G CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30568)	CHILENO / CHÁ 10G	2,7800	651	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30847	CAIXA	CHÁ EM SACHÊ. COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1G CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30847)	CHILENO / CHÁ 10G	2,7800	938	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31128	CAIXA	CHÁ EM SACHÊ. COM NO MÍNIMO 5 SABORES	CHILENO / CHÁ	2,7800	1227	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	MC COMÉRCIO DE	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PARA ESCOLHA. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1G CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31128)							NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA			
30009	CAIXA	CHÁ MATE EM SACHÊ. SABOR NATURAL. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1,3G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30009)	CHILENO / CHÁ MATE 35G	3,9700	76	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30288	CAIXA	CHÁ MATE EM SACHÊ. SABOR NATURAL. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1,3G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30288)	CHILENO / CHÁ MATE 35G	3,9700	363	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30569	CAIXA	CHÁ MATE EM SACHÊ. SABOR NATURAL. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1,3G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30569)	CHILENO / CHÁ MATE 35G	3,9700	652	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30848	CAIXA	CHÁ MATE EM SACHÊ. SABOR NATURAL. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1,3G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30848)	CHILENO / CHÁ MATE 35G	3,9700	939	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31129	CAIXA	CHÁ MATE EM SACHÊ. SABOR NATURAL. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1,3G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN31129)	CHILENO / CHÁ MATE 35G	3,9700	1228	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30010	CAIXA	CHÁ MISTO EM SACHÊ. COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1 GRAMA CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER	CHILENO / CHÁ MISTO 10G	2,9400	77	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30010)										
30289	CAIXA	CHÁ MISTO EM SACHÊ. COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1 GRAMA CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30289)	CHILENO / CHÁ MISTO 10G	2,9900	364	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30570	CAIXA	CHÁ MISTO EM SACHÊ. COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1 GRAMA CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30570)	CHILENO / CHÁ MISTO 10G	2,9800	653	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30849	CAIXA	CHÁ MISTO EM SACHÊ. COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1 GRAMA CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30849)	CHILENO / CHÁ MISTO 10G	3,1800	940	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31130	CAIXA	CHÁ MISTO EM SACHÊ. COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1 GRAMA CADA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31130)	CHILENO / CHÁ MISTO 10G	4,3900	1229	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
28283	UNIDADE	CHAIRA PARA AMOLAR FACAS. COMPRIMENTO DA HASTE DE 10" ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 1 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28283)	CAERUS / CHAIRA PRÓ 10"	20,0000	53	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
28284	UNIDADE	CHALEIRA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE ENTRE 3 E 3,5L. DIÂMETRO DE 22 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM.	UNITERMI / CHALEIRA 3L	61,0000	54	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28284)										
28285	UNIDADE	CHALEIRA FABRICADA EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE ENTRE 5 E 5,5L. DIÂMETRO DE 22 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28285)	NACIONAL / CHALEIRA 5,3L	89,0000	55	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26
28286	UNIDADE	CHALEIRA FABRICADA EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE ENTRE 7 E 7,5L. DIÂMETRO DE 26 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28286)	NACIONAL / CHALEIRA 7L	100,0000	56	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26
27113	UNIDADE	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TIPO PESCADOR, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER, COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO, BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERIAIS DAS ABAS, TAMANHO ÚNICO ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27113).	GARCIA / AUSTRALIANO	18,9000	7	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	25/09/25	06/12/25
16792	CAIXA	CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES DE CHAVEIRO EM CORES SORTIDAS. (CIN16792)	MAXCRIL / MAXCRIL	11,2800	155	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
30011	PACOTE	CHIA EM GRÃOS. PACOTE COM NO MÍNIMO 120G E NO MÁXIMO 150G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30011)	SABOR NATURAL SUL / CHIA 120G	6,0000	78	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30290	PACOTE	CHIA EM GRÃOS. PACOTE COM NO MÍNIMO 120G E NO MÁXIMO 150G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30290)	AZ ALIMENTOS / CHIA 120G	4,9900	365	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30571	PACOTE	CHIA EM GRÃOS. PACOTE COM NO MÍNIMO 120G E NO MÁXIMO 150G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30571)	SABOR NATURAL SUL / CHIA 120G	5,8000	654	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30850	PACOTE	CHIA EM GRÃOS. PACOTE COM NO MÍNIMO 120G E NO MÁXIMO 150G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV.	SABOR NATURAL SUL / CHIA 120G	5,7500	941	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30850)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
31131	PACOTE	CHIA EM GRÃOS. PACOTE COM NO MÍNIMO 120G E NO MÁXIMO 150G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31131)	SABOR NATURAL SUL / CHIA 120G	11,5000	1230	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30013	UNIDADE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. CAIXA COM 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30013)	PREDILECTA / 50% CACAU 200G	11,7900	80	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30292	UNIDADE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. CAIXA COM 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30292)	NEILAR / CHOCOLATE EM PÓ 50% 200G	12,6500	367	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30573	UNIDADE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. CAIXA COM 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30573)	PREDILECTA / 50% CACAU 200G	11,7900	656	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30852	UNIDADE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. CAIXA COM 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30852)	LEKE / CHOCOLATE EM PÓ 50% 200G	6,4400	943	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
31133	UNIDADE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. CAIXA COM 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31133)	PREDILECTA / 50% CACAU 200G	12,8000	1232	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30014	UNIDADE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. PACOTE OU CAIXA DE NO MÍNIMO 1KG E NO MÁXIMO 1,1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30014)	CELLI / 50% CACAU 1KG	15,6500	81	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30293	UNIDADE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. PACOTE OU CAIXA DE NO MÍNIMO 1KG E NO MÁXIMO 1,1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30293)	CELLI / 50% CACAU 1KG	15,6500	368	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30574	UNIDADE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. PACOTE OU CAIXA DE NO MÍNIMO 1KG E NO MÁXIMO 1,1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30574)	CELLI / 50% CACAU 1KG	15,6500	657	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30853	UNIDADE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. PACOTE OU CAIXA DE NO MÍNIMO 1KG E NO MÁXIMO 1,1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30853)	CELLI / 50% CACAU 1KG	15,6500	944	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31134	UNIDADE	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU. PACOTE OU CAIXA DE NO MÍNIMO 1KG E NO MÁXIMO 1,1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31134)	CELLI / 50% CACAU 1KG	15,6500	1233	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30015	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO A 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30015)	KI-KAKAU / GRANULADO COLORIDO 500G	8,9900	82	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30294	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO A 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30294)	RD ALIMENTOS / GRANULADO COLORIDO 500G	8,1900	369	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30575	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO A 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30575)	KI-KAKAU / GRANULADO COLORIDO 500G	7,8000	658	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30854	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO A 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30854)	KI-KAKAU / GRANULADO COLORIDO 500G	7,6700	945	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31135	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO A 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31135)	KI-KAKAU / GRANULADO COLORIDO 500G	7,6700	1234	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30016	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO PRETO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS	INCAS / GRANULADO 1KG	15,8400	83	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30016)						PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30295	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO PRETO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30295)	KIKAKAU / GRANULADO 1KG	16,3300	370	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30576	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO PRETO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30576)	INCAS / GRANULADO 1KG	15,8400	659	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30855	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO PRETO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30855)	INCAS / GRANULADO 1KG	20,0000	946	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31136	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO PRETO. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31136)	INCAS / GRANULADO 1KG	16,5400	1235	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
22425	UNIDADE	CHROMEBOOK (TELA: 11,6" HD; CPU: 2 NÚCLEOS; 2 THREADS; MEMÓRIA: 4GB; EMMC: 32GB; CHROME OS; CONECTIVIDADE: WI-FI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22425)	SAMSUNG / GALAXY CHROMEBOOK GO TELA: 11,6" HD; PROCESSADOR: INTEL CELERON N4500; MEMÓRIA 4GB DDR4; EMMC: 64GB; GOOGLE CHROME OS	1.300,0000	16	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	02/05/25	02/05/26
22427	UNIDADE	CHROMEBOOK (TELA: 11,6" TOUCHSCREEN; RESOLUÇÃO: HD; CPU: 2 NÚCLEOS; 2 THREADS; MEMÓRIA: 4GB; ARMAZENAMENTO: 32GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22427)	ACER / CHROMEBOOK 311 C733T-C1YK TELA: 11,6" HD TOUCHSCREEN; PROCESSADOR: INTEL CELERON N4020; MEMÓRIA: 4GB DDR4; EMMC: 32GB; GOOGLE	1.370,0000	18	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	02/05/25	02/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			CHROME OS									
22426	UNIDADE	CHROMEBOOK COM LICENÇA CEU (TELA: 11,6" HD; CPU: 2 NÚCLEOS; 2 THREADS; MEMÓRIA: 4GB; ARMAZENAMENTO: 32GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22426)	SAMSUNG / GALAXY CHROMEBOOK GO TELA: 11,6" HD; PROCESSADOR: INTEL CELERON N4500; MEMÓRIA 4GB DDR4; EMMC: 64GB; GOOGLE CHROME OS + CHROME EDUCATION E DASHBOARD	1.440,0000	17	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	02/05/25	02/05/26
29878	UNIDADE	CHUPETA DE SILICONE ORTODÔNTICA. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES DE IDADE. CERTIFICADA NO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29878)	LOLLY BRASIL / NENNY 0-6 MESES CHUPETA DE SILICONE ORTODÔNTICA	4,8500	52	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	LOLLY BRASIL LTDA	62.367.032/0001-87	15/10/25	15/10/26
29879	UNIDADE	CHUPETA DE SILICONE ORTODÔNTICA. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES DE IDADE. CERTIFICADA NO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29879).	LOLLY BRASIL / NENNY +6 MESES CHUPETA DE SILICONE ORTODÔNTICA	4,8000	53	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	LOLLY BRASIL LTDA	62.367.032/0001-87	15/10/25	15/10/26
21892	COMPRIMIDO	CIALIS, TADALAFILA, 5MG (CIN21892) AÇÃO JUDICIAL	CIALIS / ELI LILLY	7,2789	74	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	02/03/25	02/03/26
9593	DOSE	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA À DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, AMPOLA I: 5.000 MCG/2 ML + 4 MG/2 ML, AMPOLA II: 100 MG/ML + 100 MG/ML. (CIM9593)	DEXADOR / ARESE PHARMA LTDA	12,3300	323	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	25/09/25	07/03/26
9395	COMPRIMIDO	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA À DICLOFENACO SÓDIO, PIRIDOXINA E TIAMINA, 1 MG + 50 MG + 50 MG + 50 MG. (CIM9395)	ALGINAC / PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA	1,6783	324	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
14134	DRÁGEA	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, 5MG + 100MG + 100MG. (CIN14134)	CRONOBE COMPLEX / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	1,3799	325	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9044	COMPRIMIDO	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9044)	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA / CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0710	327	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	07/03/25	07/03/26
9928	CÁPSULA	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 15 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9928)	MITRUL / ADIUM S.A.	4,4510	328	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9043	COMPRIMIDO	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5 MG. (CIM9043)	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA / CIMED INDUSTRIA S.A	0,0580	329	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	09/06/25	07/03/26
9243	COMPRIMIDO	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, ASSOCIADO COM LISINA CLONIXINATO, 5 MG + 125 MG. (CIM9243)	DOLAMIN FLEX / FARMOQUÍMICA S/A	0,9400	330	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
11803	FRASCO	CICLOPENTOLATO CLORIDRATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS COM 5 ML. (CIN11803)	CICLOLATO / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	8,4800	332	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
4480	CÁPSULA	CICLOSPORINA, 25 MG. (CIM4480)	CICLOSPORINA / GERMED FARMACEUTICA LTDA	2,3816	27	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS	50.531.688/0001-04	25/06/25	07/03/26
5748	CÁPSULA	CICLOSPORINA, 50 MG. (CIM5748)	CICLOSPORINA / GERMED FARMACEUTICA LTDA	4,6300	28	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS	50.531.688/0001-04	25/06/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
23898	UNIDADE	CILINDRO ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23898)	ANODILAR / LAMINADOR DE MASSAS ELÉTRICO 28CM 220V	449,0000	27	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	02/10/25	02/10/26
317	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL, 100 MG. (CIM317)	CILOSTAZOL / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,4990	336	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	05/11/25	07/03/26
316	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL, 50 MG. (CIM316)	CILOSTAZOL / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,2020	337	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	24/10/25	07/03/26
19584	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, A BASE DE EUGENOL, FRASCO COM 20ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19584)	MAQUIRA / CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO	8,0700	163	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
19585	CAIXA	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA-PASTA, SEM EUGENOL, INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. CAIXA CONTENDO 1 PASTA BASE COM 90G + 1 PASTA CATALISADORA COM 90G. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19585)	MAQUIRA	106,6400	164	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
19590	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, FRASCO COM 12G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19590)	MAQUIRA	7,6500	165	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
19586	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, FRASCO COM 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19586)	MAQUIRA / CIMENTO CIRÚRGICO PÓ	7,4200	166	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
1489	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO	DENTSPLY / HYDRO C	23,9800	8	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATA LIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1489)										
19716	UNIDADE	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR E FORRADOR. FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 SERINGA DE 2,5G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19716)	MAQUIRA	44,5800	167	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
19591	FRASCO	CIMENTO DE ZINCO PÓ. FRASCO COM 28G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19591)	MAQUIRA / CIMENTO DE ZINCO PÓ 28G	10,9600	168	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
22847	KIT	CIMENTO DE ZINCO. INDICADO COMO BASE DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA RESTAURAÇÕES METÁLICAS. KIT COM PÓ + LIQUIDO, PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO COM 28 GRAMAS + LIQUIDO ACONDICIONADO EM FRASCO COM 10ML. PÓ E LIQUIDO DA MESMA COR. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA (CIN22847).	SSWHITE / KIT CIMENTO DE ZINCO	29,2600	169	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	03/11/25	15/05/26
19587	KIT	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 12 G DE PÓ + 1 FRASCO COM 10 ML DO LÍQUIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19587)	MAQUIRA / FILLCANAL KIT	11,4300	170	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
19588	FRASCO	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, A BASE DE EUGENOL, FRASCO COM 10ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19588)	MAQUIRA / EUGENOL 20ML	8,6200	171	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
19589	CAIXA	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ E LÍQUIDO,	DENTSPLY /	91,3200	9	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS	L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, QUE OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CAOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL, APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. CAIXA COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + TUBO DE RESINA COM 9G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19589)	SEALER 26					ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
27102	UNIDADE	CIMENTO REPARADOR ENDODÔNTICO MTA. CIMENTO BIOCERÂMICO HIDROFÍLICO, COM BAIXA SOLUBILIDADE, BOA RADIOPACIDADE, TEMPO DE PRESA DE 15 A 30 MINUTOS E CAPACIDADE PARA ATÉ 7 APLICAÇÕES / DOSES. FRASCO COM 1G DE PÓ + 1 FRASCO COM 3ML DE LIQUIDO MISTURADOR + 1 COLHER DOSADORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27102)	MAQUIRA / MTA CIMENTO REPARADOR	119,4600	172	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
22733	UNIDADE	CIMENTO RESTAURADOR PROVISORIO, COM FLÚOR / SEM FLÚOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MINIMO 20G E MAXIMO 25G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO SE DEVERÁ SER FORNECIDO COM FLÚOR OU SEM FLÚOR. (CIN22733)	MAQUIRA / RESTAURADOR PROVISÓRIO 25G	5,1000	173	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
319	COMPRIMIDO	CIMETIDINA, 200 MG. (CIM319)	CIMETIDINA / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0,3080	338	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	07/03/25	07/03/26
6081	AMPOLA	CIMETIDINA,150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM6081)	HYCIMET / HYPOFARMA -	0,9099	339	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			INSTITUTO DEHYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
320	COMPRIMIDO	CINARIZINA, 25 MG. (CIM320)	CINARIZINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,2300	341	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
321	COMPRIMIDO	CINARIZINA, 75 MG. (CIM321)	CINARIZINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,3000	342	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
28116	UNIDADE	CINTO DE ALONGAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28116)	KS / CINTO ALONGAMENTO	22,2600	30	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
29619	KIT	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE, KIT COM 3 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29619)	SS RESGATE / JOGO DE CINTOS PARA PRANCHA	29,9000	15	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/10/25	17/10/26
29620	UNIDADE	CINTO TIPO ARANHA PARA MACA RÍGIDA, MODELO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29620)	TECH-SUL / CINTO TIPO ARANHA MOD. ADULTO	55,0000	16	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	17/10/25	17/10/26
29621	UNIDADE	CINTO TIPO ARANHA PARA MACA RÍGIDA, MODELO INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29621)	TECH-SUL / CINTO TIPO ARANHA MOD. INFANTIL	54,9900	17	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	17/10/25	17/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021				
25092	UNIDADE	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45 MM E 25 MM DE LARGURA COM NO MÍNIMO 01 (UM) PONTO DE ANCORAGEM DORSAL PARA RETENÇÃO DE QUEDAS, FIVELAS PARA AJUSTE EM AÇO CARBONO SENDO NO MÍNIMO 01(UM) PEITORAL, 1 (UM) NA CINTURA E 2 (DOIS) NAS PERNAS. ALÇAS LATERAIS PARA DESCANSO DE TALABARTE OU PORTA FERRAMENTAS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25092)	DGMASTER / CINTO MOD. DG500	131,9800	32	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	BARAOSEG LTDA	53.763.552/0001-18	06/12/24	06/12/25
7977	UNIDADE	CINZÉL MICRO OCHSENBEIN. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 1, Nº 2 E Nº 3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7977)	IMPLA / CINZÉL MICRO OCHSENBEIN	12,4000	174	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
7978	UNIDADE	CINZÉL PONTA GOIVA 1G. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7978)	CASSIFLEX / MOD. 139	12,8700	175	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	15/05/25	15/05/26
25491	FRASCO	CIPROEPTADINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À COBAMAMIDA, 0,8MG/ML + 0,2MG/ML, GRANULADO PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA + 1 FRASCO DE XAROPE PARA A PREPARAÇÃO DE 100 ML DE XAROPE. (CIN25491)	COBAPETIT / CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	20,0000	343	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	S&R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	07/03/25	07/03/26
10665	COMPRIMIDO	CIPROEPTADINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À COBAMAMIDA, 4 MG + 1 MG. (CIM10665)	COBAVITAL / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	0,9979	344	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
13755	FRASCO	CIPROEPTADINA CLORIDRATO, ASSOCIADO	APETIVAN BC /	10,4000	345	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	S&R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ÀS VITAMINAS B1, B2, B3, B6, C, 0,8 + 0,12 + 0,15 + 1,334 + 0,134 + 4,334 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML. (CIN13755)	PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
2723	COMPRIMIDO	CIPROFIBRATO, 100 MG. (CIM2723)	LIPLESS / BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	0,2606	346	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	29/07/25	07/03/26
7179	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. (CIM7179)	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,3500	355	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
25492	AMPOLA	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA COM 100 ML. (CIN25492)	CIPROFLOXACINO / BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA	6,6000	347	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05.439.635/0004-56	07/03/25	07/03/26
10422	FRASCO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 200 ML. (CIM10422)	CIPROFLOXACINO / BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA	19,0000	348	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05.439.635/0004-56	07/03/25	07/03/26
9688	FRASCO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 3,5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9688)	MAXIFLOX / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	15,1300	350	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9052	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG. (CIM9052)	CIPROFLOXACINO / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,1300	351	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	23/06/25	07/03/26
13893	BISNAGA	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, 3,5 MG + 1 MG/G, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA COM 3,5 G. (CIN13893)	MAXIFLOX D / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	17,6000	352	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9929	FRASCO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, ASSOCIADO A HIDROCORTISONA, 2 MG + 10 MG/ML, SUSPENSÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9929)	OTOCIRIAX / FARMOQUÍMICA S/A	32,7100	353	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9664	FRASCO	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, ASSOCIADO COM DEXAMETASONA, 3,5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9664)	MAXIFLOX D / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	8,2000	354	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9677	COMPRIMIDO	CIPROTERONA ACETATO, 50 MG. (CIM9677)	ACETATO DE CIPROTERONA / LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	3,0175	356	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9570	COMPRIMIDO	CIPROTERONA ACETATO, ASSOCIADA À ETINILESTRADIOL, 2 MG + 0,035 MG. (CIM9570)	FERANE 35 / CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	0,2009	357	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	07/03/25	07/03/26
13848	AMPOLA	CISATRACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIN13848)	CIS / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	18,7000	358	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
21138	AMPOLA	CISATRACÚRIO BESILATO, 2 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIN21138)	CIS / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	9,9000	359	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
322	COMPRIMIDO	CITALOPRAM, 20 MG. (CIM322)	BROMIDRATO DE CITALOPRAM / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,0799	360	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
11816	COMPRIMIDO	CITALOPRAM, 40 MG. (CIN11816)	PROCIMAX / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1,2500	361	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
10650	CÁPSULA	CITIDINA, 5-MONOFOSFATO, ASSOCIADA COM URIDINA 5-TRIFOSFATO, E COM HIDROXICOBALAMINA ACETATO, 2,5 MG + 1,5 MG + 1 MG. (CIM10650)	ETNA / LABORATÓRIO GROSS S. A.	2,2838	362	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
28225	COMPRIMIDO	CITRATO DE POTÁSSIO, 10 MEQ, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN28225)	LITOCIT / APSEN FARMACEUTICA S/A	1,0540	29	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/06/25	07/03/26
9295	COMPRIMIDO	CITRATO MALATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO À VITAMINA D3, 250 MG + 2,5 MCG. (CIM9295)	MALACAL / BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,8899	364	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
8505	UNIDADE	CLAMP DESCARTÁVEL PARA CORDÃO UMBILICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8505)	WILTEX / MOD.HP4045	0,3400	252	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
25866	FRASCO	CLARIFICANTE PARA PISCINA. FRASCO CONTENDO 1 L DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25866)	ULTRACLOR / ULTRA DECANTADOR 1L	16,0000	38	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	APONTUAL COMERCIO LTDA	08.307.817/0001-19	02/02/25	02/02/26
9500	FRASCO	CLARITROMICINA, 50 MG/ML, GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML. (CIM9500)	CLARITROMICINA / EMS S/A	41,2500	365	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9204	COMPRIMIDO	CLARITROMICINA, 500 MG. (CIM9204)	CLARITROMICINA / EMS S/A	1,3800	366	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	28/05/25	07/03/26
11897	AMPOLA	CLINDAMICINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. (CIN11897)	FOSFATO DE CLINDAMICINA / HIPOLABOR	2,7000	367	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACEUTICA LTDA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9396	CÁPSULA	CLINDAMICINA, 300 MG. (CIM9396)	CLINDAMIN-C / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0,9248	368	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	29.614.830/0001-90	07/03/25	07/03/26
21339	UNIDADE	CLINÔMETRO ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21339)	HAGLOF / ECII	3.300,0000	91	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	21/03/25	21/03/26
21199	CAIXA	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 1/0. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 700 UNIDADES DE CLIPS. (CIN21199)	TOP / CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0	9,5000	156	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	07/07/25	17/01/26
16823	CAIXA	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 700 UNIDADES DE CLIPS. (CIN16823)	TOP / CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0	8,9600	157	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	07/07/25	17/01/26
16824	CAIXA	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 3/0. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 400 UNIDADES DE CLIPS. (CIN16824)	CLIPS TOP / CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 440 UNIDADES	7,8000	158	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	29/07/25	17/01/26
16825	CAIXA	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 4/0. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 350 UNIDADES DE CLIPS. (CIN16825)	CLIPS TOP / CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 400 UNIDADES	7,7000	159	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	16/07/25	17/01/26
16826	CAIXA	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 6/0. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 200 UNIDADES DE CLIPS. (CIN16826)	CLIPS TOP / CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 220 UNIDADES	7,0000	160	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	16/07/25	17/01/26
16827	CAIXA	CLIPS DE AÇO GALVANIZADO Nº 8/0. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 130 UNIDADES DE CLIPS. (CIN16827)	TOP / CLIPS PARA PAPEL NÚMERO 8/0	8,8500	161	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	07/07/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
16828	CAIXA	CLIPS PLÁSTICOS COLORIDOS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20MM. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES DE CLIPS EM CORES SORTIDAS. (CIN16828)	BACCHI / N 2/0 SORTIDO	5,2500	162	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
9491	BISNAGA	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO, 0,05%, CREME, BISNAGA COM 30 G. (CIM9491)	PROPIONATO DE CLOBETASOL / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	3,9723	371	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26
25493	FRASCO	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO, 0,5 MG/G, SOLUÇÃO CAPILAR, FRASCO COM 50 G. (CIN25493)	PSOREX / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	50,8500	373	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
13898	FRASCO	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO, 0,5MG/G, EMULSÃO DERMATOLÓGICA, FRASCO COM 59 ML. (CIN13898)	CLOB-X / GALDERMA BRASIL LTDA	67,8799	374	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9220	COMPRIMIDO	CLOMIPRAMINA, 10 MG. (CIM9220)	CLO / EMS S/A	0,6080	375	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9038	COMPRIMIDO	CLOMIPRAMINA, 25 MG. (CIM9038)	CLO / EMS SIGMA PHARMA LTDA	0,9000	376	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9376	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM, 0,25 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL. (CIM9376)	RIVOTRIL / BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	0,2234	378	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
326	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM, 0,5 MG. (CIM326)	ZILEPAM / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	0,0509	379	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
5336	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM, 2 MG. (CIM5336)	CLONAZEPAM /EMS S/A	0,0399	380	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9090	FRASCO	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 20 ML. (CIM9090)	CLONAZEPAM GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A Nº REGISTRO ANVISA: 1542303300046	1,7998	381	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9312	COMPRIMIDO	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG. (CIM9312)	ATENSINA / MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA	0,2400	382	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9099	COMPRIMIDO	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG. (CIM9099)	ATENSINA / MAWDSLEYS PHARMACEUTICALS DO BRASIL LTDA	0,2940	383	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	07/03/25	07/03/26
9497	AMPOLA	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9497)	CLONIDIN / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	4,7000	384	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9700	FRASCO	CLOPERASTINA, SAL FENDIZOATO, 3,54 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9700)	FENDIZOATO DE CLOPERASTINA / EMS S/A	16,7578	386	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
330	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL, 75 MG. (CIM330)	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,1990	387	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	26/08/25	07/03/26
5840	CÁPSULA	CLORETO DE MAGNÉSIO, 500 MG. (CIM5840)	CLORETO DE MAGNÉSIO / GOLD LAB	0,2700	390	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.808.504/0001-91	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
9287	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9287)	CLORETO DE POTASSIO / SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	0,4012	392	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26
21166	DRÁGEA	CLORETO DE POTÁSSIO, 600 MG. (CIN21166)	SLOW-K / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,6600	394	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
13748	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 6 MG/G, GEL NASAL, FRASCO DOSADOR COM 30 G. (CIN13748)	MAXIDRATE / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	38,9000	395	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
10436	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO CONTA GOTAS COM 30 ML. (CIM10436)	NASONEW / AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,9299	396	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
1794	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, AMPOLA COM 10 ML. (CIM1794)	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SODIO / EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,2018	397	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
6045	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SPRAY NASAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 50ML. (CIM6045)	NASONEW SPRAY / AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2,7199	398	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9439	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO, A 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9439)	CLORETO DE SÓDIO / SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	0,3869	402	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26
9415	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, 0,9% + 0,01%, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30 ML. (CIM9415)	NASONEW / AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,8750	403	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
19593	CAIXA	CLOREXIDINA 2% GEL. INDICADA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19593).	MAQUIRA / CLORHEXIDINA 2% GEL 3G	11,5600	176	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
9580	COMPRIMIDO	CLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA AO PARACETAMOL E FENILEFRINA, 4 MG + 400 MG + 4 MG. (CIM9580)	RESFEDRYL / PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	0,2222	404	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
25867	BALDE	CLORO GRANULADO PARA PISCINA. TEOR MÍNIMO DE CLORO ATIVO DE 56%. BALDE COM NO MÍNIMO 10 KG DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25867)	UNION / UNICLOR DICLORO 56% 10KG	159,0000	40	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	APONTUAL COMERCIO LTDA	08.307.817/0001-19	02/02/25	02/02/26
9030	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA, 100 MG. (CIM9030)	CLORPROMAZ / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,2972	405	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9035	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA, 25 MG. (CIM9035)	LONGACTIL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,2700	406	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9423	FRASCO	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9423)	LONGACTIL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	6,9900	407	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
10450	BISNAGA	CLOTRIMAZOL, 10 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 35 G + 6 APLICADORES DESCARTÁVEIS. (CIM10450)	CLOTRIMAZOL / GERMED FARMACEUTICA LTDA	16,5800	412	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9930	BISNAGA	CLOTRIMAZOL, 10 MG/G, CREME, BISNAGA	CLOTRIMAZOL /	3,7926	413	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	SOMA SC PRODUTOS	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM 20 G. (CIM9930)	BELFAR LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	HOSPITALARES LTDA			
6052	FRASCO	CLOTRIMAZOL, 10 MG/ML, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO SPRAY COM NO MÍNIMO 30 ML. (CIM6052)	ABC / KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A	13,7999	414	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11814	COMPRIMIDO	CLOZAPINA, 100 MG. (CIN11814)	CLOZAPINA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3,9900	415	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
11813	COMPRIMIDO	CLOZAPINA, 25 MG. (CIN11813)	CLOZAPINA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,9100	416	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
28288	UNIDADE	COADOR DE CAFÉ FABRICADO EM PANO 100% ALGODÃO. ARO COM DIÂMETRO DE 12 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28288)	ALVES / COADOR EM PANO 12CM	5,7000	58	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
31508	UNIDADE	COBERTOR DE CASAL EM MICROFIBRA. GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M2. DIMENSÕES DE 1,80 X 2,20 M ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 5 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31508)	CORTTEX / MANTA MICROFIBRA CASAL 1,80M X 2,20M	33,7000	54	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
31385	UNIDADE	COBERTOR DE SOLTEIRO EM MICROFIBRA. GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M2. DIMENSÕES DE 1,50 X 2,20 M ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 5 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31385)	CORTTEX / COBERTOR MICROFIBRA SOLTEIRO 1,50M X 2,20M	25,0500	55	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
29880	UNIDADE	COBERTOR OU MANTA INFANTIL FABRICADO EM 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES DE 90X70 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 5 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	CORTTEX / MANTA INFANTIL LOVE BABY 70CM X 95CM	16,0000	56	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN29880)										
29083	UNIDADE	COBERTURA DE NÃO TECIDO IMPREGNADA COM CLORETO DE SÓDIO. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 1cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29083)	MOLNLYCKE / MESALT 10CM X 10CM	14,0300	56	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.854.326/0001-60	07/08/25	07/08/26
29208	UNIDADE	COBERTURA NÃO ADERENTE ANTIMICROBIANA DE HIDROALGINATO COM PRATA. TAMANHO 10CM X 20CM, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ± 1CM EM CADA MEDIDA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29208)	3M / SILVERCEL COBERTURA NÃO ADERENTE 10CMX20CM	110,4400	43	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	05.375.586/0001-92	07/08/25	07/08/26
29207	UNIDADE	COBERTURA NÃO ADERENTE ANTIMICROBIANA DE HIDROALGINATO COM PRATA. TAMANHO 11CM X 11CM, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ± 1CM EM CADA MEDIDA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29207)	3M / SILVERCEL NÃO ADERENTE 11CM X 11CM	50,8200	42	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	05.375.586/0001-92	07/08/25	07/08/26
30019	PACOTE	COCO EM FLOCOS DESIDRATADO. COM AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 150 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30019)	APTI / ADOÇADO 100G	5,2800	86	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30298	PACOTE	COCO EM FLOCOS DESIDRATADO. COM AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 150 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30298)	APTI / ADOÇADO 100G	4,9900	373	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30858	PACOTE	COCO EM FLOCOS DESIDRATADO. COM AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 150 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30858)	APTI / ADOÇADO 100G	5,2900	949	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31139	PACOTE	COCO EM FLOCOS DESIDRATADO. COM AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 150 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31139)	APTI / ADOÇADO 100G	5,3900	1238	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30020	PACOTE	COCO EM FLOCOS INTEGRAL DESIDRATADO. SEM AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 150 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30020)	APTI / FLOCOS SEM AÇÚCAR 100G	6,1600	87	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30299	PACOTE	COCO EM FLOCOS INTEGRAL DESIDRATADO. SEM AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 150 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30299)	APTI / FLOCOS SEM AÇÚCAR 100G	6,9500	374	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30580	PACOTE	COCO EM FLOCOS INTEGRAL DESIDRATADO. SEM AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 150 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30580)	APTI / FLOCOS SEM AÇÚCAR 100G	6,1600	663	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30859	PACOTE	COCO EM FLOCOS INTEGRAL DESIDRATADO. SEM AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 150 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30859)	BERACHOT / FLOCOS SEM AÇÚCAR 100G	5,3300	950	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31140	PACOTE	COCO EM FLOCOS INTEGRAL DESIDRATADO. SEM AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 150 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31140)	APTI / FLOCOS SEM AÇÚCAR 100G	6,9500	1239	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30021	PACOTE	COCO RALADO DESIDRATADO. PACOTE COM 100G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30021)	BOMCOCO / COCO RALADO ADOÇADO 100G	3,4300	88	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30581	PACOTE	COCO RALADO DESIDRATADO. PACOTE COM 100G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30581)	INGÁ / COCO RALADO 100G	3,5000	664	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30860	PACOTE	COCO RALADO DESIDRATADO. PACOTE COM 100G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA	INGÁ / COCO RALADO 100G	4,0000	951	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30860)						PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA			
31141	PACOTE	COCO RALADO DESIDRATADO. PACOTE COM 100G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31141)	INGÁ / COCO RALADO 100G	4,0000	1240	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
4748	COMPRIMIDO	CODEÍNA, 30 MG. (CIM4748)	CODEIN / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,6200	417	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
11500	UNIDADE	COFRE BOCA DE LOBO MECÂNICO. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM ESTRUTURAS INTERNAS E EXTERNAS SOLDADAS ENTRE SI. REVESTIDO POR CONCRETO MACIÇO E PINTURA A PÓ. SEGREDO COM DISCO DE TRÊS COMBINAÇÕES NUMÉRICAS, TRAVAS COM FERROLHOS E COLETOR BOCA DE LOBO. ACOMPANHA CHAVES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 X 42 X 40CM. (CIN11500)	COFRES FR / 80CM BOCA DE LOBO	2.951,9900	163	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	39.236.457/0001-35	17/01/25	17/01/26
23899	UNIDADE	COIFA PARA COZINHA INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23899)	MSD / COIFA INDUSTRIAL DE PAREDE 220V	2.890,0000	28	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOBREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	02/10/25	02/10/26
15363	BISNAGA	COLA ADESIVA DE CONTATO PARA USO EM BORRACHA, CERÂMICA, MADEIRA, TECIDOS E DEMAIS COLAGENS GERAIS. BISNAGA COM NO MÍNIMO 30G. (CIN15363)	TEKBOND / COLA DE CONTATO 30G	6,6500	164	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	12/03/25	17/01/26
11070	KIT	COLA BASTÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 40G, FRASCO GIRATÓRIO COM TAMPA. INDICADA PARA COLAGEM DE PAPEL EM GERAL. COM DESLIZE FÁCIL, SEM RESISTÊNCIA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. SECAGEM RÁPIDA E EXCELENTE ADERÊNCIA. DEVE CONTER NO RÓTULO A INFORMAÇÃO "LÁVÁVEL" E "ATÓXICA". KIT COM 12 UNIDADES.	LEO E LEO / 40G	18,5000	16	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	12.674.048/0001-64	31/03/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN11070)										
25554	UNIDADE	COLA BRANCA 1KG. DEVE SER UM PRODUTO COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E DE FÁCIL APLICAÇÃO. EXTRA ADESIVO À BASE DE PVA. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25554)	PIRATININGA / PIRATININGA	8,9500	165	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
25555	CAIXA	COLA BRANCA, CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG, FRASCO COM ÓTIMA RESISTÊNCIA, TAMPA COM DOSADOR. COMPOSIÇÃO: RESINA OU PVA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA E VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA CONTENDO 6 UNIDADES. (CIN25555)	PIRATININGA / COLA BRANCA 1KG	40,9600	166	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	24/02/25	17/01/26
11072	KIT	COLA BRANCA, CONTENDO NO MÍNIMO 100G, FRASCO RETANGULAR FEITO 100% DE MATERIAL PET, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA QUE SUPORTE PRESSÃO MÍNIMA DE 85KG SEM VAZAMENTO, O FRASCO TAMBÉM DEVERÁ PERMITIR A REPOSIÇÃO COM FACILIDADE ATRAVÉS DE ROSQUEAMENTO DO BICO, COM BICO APLICADOR E TAMPA ESPECIAL ANTI-ASFIXIANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA. PRODUTO ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA E VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. KIT COM 12 UNIDADES. (CIN11072)	ACRILEX / COLA BRANCA 100G	41,7000	17	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	05/08/25	17/01/26
11073	KIT	COLA BRANCA, CONTENDO NO MÍNIMO 37G, FRASCO RETANGULAR FEITO 100% DE MATERIAL PET, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA QUE SUPORTE PRESSÃO MÍNIMA DE 85KG SEM VAZAMENTO, O FRASCO TAMBÉM DEVERÁ PERMITIR A REPOSIÇÃO COM FACILIDADE ATRAVÉS DE ROSQUEAMENTO DO BICO, COM BICO APLICADOR E TAMPA ESPECIAL ANTI-ASFIXIANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA. PRODUTO ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA E VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. KIT COM 24 UNIDADES. (CIN11073)	ACRILEX / COLA BRANCA 37G	34,4500	18	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	05/08/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
15613	EMBALAGEM	COLA COLORIDA COM GLITER, LAVÁVEL E ATÓXICA, EMBALAGEM COM 6 TUBOS DE NO MÍNIMO 20G CADA E CORES DIFERENTES. (CIN15613)	PIRA / GLITTER CAIXA C/ 6 COLAS COLORIDAS 25G CADA	6,1000	167	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	07/07/25	17/01/26
15612	EMBALAGEM	COLA COLORIDA LAVÁVEL E ATÓXICA, EMBALAGEM COM 6 TUBOS DE NO MÍNIMO 20G CADA E CORES DIFERENTES. (CIN15612)	PIRA / CAIXA C/ 6 COLAS COLORIDAS 25G CADA	5,1200	168	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	26/06/25	17/01/26
15364	UNIDADE	COLA EM RELEVO COM GLITTER. ACONDICIONADA EM TUBO COM TAMPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G. (CIN15364)	ACRILEX / COLA GLITTER 23G	2,9800	169	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	04.303.600/0001-80	17/01/25	17/01/26
15365	UNIDADE	COLA EM RELEVO SEM GLITTER. ACONDICIONADA EM TUBO COM TAMPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G. (CIN15365)	ACRILEX / COLA COLORIDA 23G	1,4000	170	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	04.303.600/0001-80	17/01/25	17/01/26
25556	UNIDADE	COLA EM RELEVO. PRODUTO PARA UTILIZAÇÃO SOBRE TECIDO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL E AFINS. ACONDICIONADA EM TUBO COM TAMPA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 31ML. (CIN25556)	ACRILEX / ACRILEX	3,9100	171	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	17/01/25	17/01/26
15367	UNIDADE	COLA FRIA TRANSPARENTE DE SILICONE LÍQUIDO. INDICADA PARA COLAR ESPUMA, PAPELÃO, MADEIRA E OUTROS. COMPOSIÇÃO: 80% ACETATO DE POLIVINILA, 10% FTALATO	BAZZE / BAZZE	3,7700	172	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DIBUTILO, 10% METANOL. EMBALAGEM COM 100ML. (CIN15367)						LEI 14.133/2021				
15368	UNIDADE	COLA INSTANTÂNEA COMPOSTA DE CIANOCRILATO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20G. (CIN15368)	YINS / YINS	3,7000	173	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
22962	UNIDADE	COLA PARA HANDEBOL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22962)	HANDCOLA / COLA DE HANDEBOL 250G	73,5500	78	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA	45.163.905/0001-10	20/08/25	20/08/26
15369	UNIDADE	COLA PARA ISOPOR E EVA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90G. (CIN15369)	PIRATININGA / PIRATININGA	2,9700	174	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
15370	UNIDADE	COLA PARA TECIDO E PANO, ATÓXICA. INDICADA PARA COLAGEM DE TECIDOS COM TECIDOS FABRICADOS 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM 250G. (CIN15370)	FULL COLOR / COLA	14,4000	175	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15371	UNIDADE	COLA PARA USO EM TECIDO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35G. (CIN15371)	FULL COLOR / COLA	2,8000	176	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
9706	BISNAGA	COLAGENASE, 0,6 UI/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. (CIM9706)	KOLLAGENASE / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	12,5000	418	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9366	BISNAGA	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6 UI/G + 0,01 G/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. (CIM9366)	KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	10,0000	419	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
13769	BISNAGA	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6 UI/G + 0,01 G/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA	KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL / CRISTÁLIA PRODUTOS	10,0000	420	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM NO MÁXIMO 20 BISNAGAS. (CIN13769)	QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					LEI 14.133/2021				
21648	SACHÊ	COLÁGENO HIDROLISADO, ASSOCIADO A COLÁGENO TIPO II, METILSULFONILMETANO, MAGNÉSIO, VITAMINA B6, VITAMINA B5, VITAMINA B9, VITAMINA B12, VITAMINA C E VITAMINA D, SACHÊ. (CIN21648)	COLFLEX TRIO / MANTECORP FARMASA -HYPERA PHARMA	5,7999	421	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
7193	CÁPSULA	COLÁGENO TIPO II, 40 MG. (CIM7193)	COLAGEN II / BIONATUS LABORAORIO BOTANICO LTDA	0,2275	422	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28.547.190/0001-80	07/03/25	07/03/26
29622	UNIDADE	COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL, MODELO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29622)	VNO / COLAR CERVICAL ADULTO MOD. CC16	73,0000	18	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	IX MEDICAL LTDA	59.131.363/0001-09	17/10/25	17/10/26
29623	UNIDADE	COLAR CERVICAL, PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, TAMANHOS NEONATAL, PEDIÁTRICO (INFANTIL), PP, P, M E G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29623)	RESGATE SP / COLAR CERVICAL MOD. STIFNECK	15,1700	19	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/10/25	17/10/26
20781	UNIDADE	COLAR TOMADA FOFO P/FOFO DN 100 MM X 3/4 POL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20781)	FM APERIPÉ / COLAR TOMADA FOFO P/FOFO DN 100 MM X 3/4 POL	32,4300	4	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	VERTRAUEN COMERCIAL LTDA	49.826.149/0001-13	11/06/25	27/01/26
20782	UNIDADE	COLAR TOMADA FOFO P/FOFO DN 150 MM X 3/4 POL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20782)	FOGAL / COLAR TOMADA FOFO P/FOFO DN 150 MM X 3/4 POL.	42,6100	36	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20783	UNIDADE	COLAR TOMADA FOFO P/FOFO DN 200MM X 3/4 POL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20783)	FOGAL / COLAR TOMADA FOFO P/FOFO DN 200MM X 3/4 POL	60,0000	37	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20784	UNIDADE	COLAR TOMADA FOFO P/FOFO DN 250 MM X 3/4 POL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20784)	FOGAL / COLAR TOMADA FOFO P/FOFO DN 250 MM	72,5000	38	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA -	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			X 3/4 POL					LEI 14.133/2021				
20785	UNIDADE	COLAR TOMADA FOFO P/FOFO DN 75 MM X 3/4 POL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20785)	FOGAL / COLAR TOMADA FOFO P/FOFO DN 75 MM X 3/4 POL	24,9000	39	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20786	UNIDADE	COLAR TOMADA FOFO P/FOFO DN 80 MM X 3/4 POL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20786)	FOGAL / COLAR TOMADA FOFO P/FOFO DN 80 MM X 3/4 POL	31,5000	40	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20788	UNIDADE	COLAR TOMADA POLIPROPILENO-PVC PARA TUBO PVC DE 32 – 3/4 POL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20788)	TIGRE / COLAR TOMADA POLIPROPILENO-PVC PARA TUBO PVC DE 32 – 3/4 pol	4,4900	313	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20789	UNIDADE	COLAR TOMADA POLIPROPILENO-PVC PARA TUBO PVC DE 40 – 3/4 POL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20789)	TIGRE / COLAR TOMADA POLIPROPILENO-PVC PARA TUBO PVC DE 40 – 3/4"	4,9500	314	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
20790	UNIDADE	COLAR TOMADA POLIPROPILENO-PVC PARA TUBO PVC DE 50 – 3/4 POL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20790)	TIGRE / COLAR TOMADA POLIPROPILENO-PVC PARA TUBO PVC DE 50 – 3/4 pol	4,9900	315	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20791	UNIDADE	COLAR TOMADA POLIPROPILENO-PVC PARA TUBO PVC DE 60 - 3/4 POL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20791)	ESSA / COLAR TOMADA POLIPROPILENO-PVC PARA TUBO PVC DE 60 - 3/4 POL	4,2000	316	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	36.609.243/0001-79	27/01/25	27/01/26
20792	UNIDADE	COLAR TOMADA POLIPROPILENO-PVC PARA TUBO PVC DE 75 – 3/4 POL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20792)	TIGRE / COLAR TOMADA POLIPROPILENO-PVC PARA TUBO PVC DE 75 – 3/4 pol.	7,1800	50	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	VERTRAUEN COMERCIAL LTDA	49.826.149/0001-13	11/06/25	27/01/26
20793	UNIDADE	COLAR TOMADA POLIPROPILENO-PVC PARA TUBO PVC DE 85 - 3/4 POL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20793)	TIGRE / COLAR TOMADA POLIPROPILENO-PVC PARA TUBO PVC DE 85 - 3/4 pol	6,9900	318	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
29525	UNIDADE	COLCHÃO DE BERÇO COM UM LADO IMPERMEÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ECOFLEX / ECOLINE D18 STATUS 337	128,5000	30	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	19/09/25	19/09/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29525)	COM PLÁSTICO 60 X 130 X 10					14.133/2021				
29624	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29624)	POLIPRO / COLCHÃO HOSPITALAR D28	284,8800	20	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/10/25	17/10/26
29625	UNIDADE	COLCHÃO PIRAMIDAL CAIXA DE OVO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29625)	ZEDAMED / COLCHÃO CAIXA DE OVO ESPUMA D28	74,1300	21	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/10/25	17/10/26
29626	UNIDADE	COLCHÃO PNEUMÁTICO COM MOTOR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29626)	ALP / VITAL SCHEFFER COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR ANTI ESCARAS CP130	167,9900	22	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	17/10/25	17/10/26
22786	UNIDADE	COLCHÃO SARNEIGE COM DIMENSÕES DE 1,90 X 1,25 X 0,06 M FABRICADO EM ESPUMA AGLOMERADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22786)	SS ESPORTES / SARNEIGE	402,2400	79	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	02.441.945/0001-74	20/08/25	20/08/26
16829	CAIXA	COLCHETE Nº 14. LATONADO OU GALVANIZADO. CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES DE COLCHETES. (CIN16829)	FIX PAPER / FIX PAPER	10,3000	177	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
16830	CAIXA	COLCHETE Nº 7. LATONADO OU GALVANIZADO. CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES DE COLCHETES. (CIN16830)	FIX PAPER / FIX PAPER	3,9400	178	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
16831	CAIXA	COLCHETE Nº 9. LATONADO OU GALVANIZADO. CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES DE COLCHETES. (CIN16831)	FIX PAPER / FIX PAPER	4,8800	179	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
428	COMPRIMIDO	COLCHICINA, 0,5 MG. (CIM428)	COCICHIMIL / MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,1422	423	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
22787	UNIDADE	COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM ESPUMA DE POLIURETANO DOBRÁVEL. FORRADO EM NAPA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22787)	REICHEL / COLCHONETE PARA GINÁSTICA	26,8900	80	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	20/08/25	20/08/26
9632	CÁPSULA	COLECALCIFEROL, 10.000 UI. (CIM9632)	VITAMINA D3 / BRAINFARMA INDÚSTRIAQUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,4200	424	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
6426	COMPRIMIDO	COLECALCIFEROL, 1000 UI. (CIM6426)	DESUPRE D3 / ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	0,0886	426	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
11845	CÁPSULA	COLECALCIFEROL, 15.000 UI. (CIN11845)	DOSS / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	1,1300	428	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
15974	CÁPSULA	COLECALCIFEROL, 2.000 UI. (CIN15974)	VITAMINA D 2.000UI / BIONATUS LABORAORIO BOTANICO LTDA	0,0900	429	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28.547.190/0001-80	07/03/25	07/03/26
13965	FRASCO	COLECALCIFEROL, 20.000 UI/ML (1000 UI/GOTA), SOLUÇÃO GOTAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML. (CIN13965)	VITAMINA D / GLOBAL SUPLEMENTOS	10,1745	430	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	07/03/25	07/03/26
13743	FRASCO	COLECALCIFEROL, 5.600 UI/ML (200 UI/GOTA) SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIN13743)	NATU D / NTS - NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS	3,6229	432	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
6425	COMPRIMIDO	COLECALCIFEROL, 50.000 UI. (CIM6425)	VITAMINA D3 / BRAINFARMA INDÚSTRIAQUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,5711	433	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
5740	COMPRIMIDO	COLECALCIFEROL, 7.000 UI. (CIM5740)	VITAMINA D3 / BRAINFARMA INDÚSTRIAQUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,1494	434	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
15975	CÁPSULA	COLECALCIFEROL, ASSOCIADO COM ZINCO, 2.000 UI + 20 MG. (CIN15975)	VITAMINA D3 + ZINCO / BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	0,3420	435	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
25831	KIT	COLEÇÃO COMPLETA PROTEA-R. SISTEMA PROTEA-R DE AVALIAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, COMPOSTO POR 01 MANUAL E 10 PROTOCOLOS DE AVALIAÇÃO. (CIN25831)	VETOR / COLEÇÃO COMPLETA PROTEA-R	368,0000	16	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI	03.597.752/0001-70	03/01/25	03/01/26
25675	KIT	COLEÇÃO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE INFANTIL. O KIT DEVE INCLUIR 01 MANUAL; 01 LIVRO DE ESTÍMULOS (REUTILIZÁVEL); 01 GUIA DE APLICAÇÃO;01 CRIVO; 01 BLOCO COM 25 FOLHAS DE APLICAÇÃO CANCELAMENTO DE FIGURAS (DESCARTÁVEL); 10 PROTOCOLOS DE AVALIAÇÃO (DESCARTÁVEL). IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 À 12 ANOS E 11 MESES. (CIN25675)	VETOR / COLEÇÃO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA BREVE INFANTIL	990,0000	17	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI	03.597.752/0001-70	03/01/25	03/01/26
25670	KIT	COLEÇÃO TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR 2ª EDIÇÃO. O KIT DEVE CONTER: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES (MANUAL) VOL.1; 1 GUIA RAPIDO DE APLICAÇÃO VOL. 2; 1 LIVRO DE APLICAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS VOL. 3; 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 5 FOLHAS CADA VOL. 6; 2 LIVROS DE APLICAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 6º AO 9º COM 5 FOLHAS CADA VOL. 11; 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS VOL. 8; 1 LIVRO DE	VETOR / COLEÇÃO TESTE DE DESEMPENHO ESCOLAR 2ª EDIÇÃO	805,0000	18	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI	03.597.752/0001-70	03/01/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AVALIAÇÃO SUBTESTE LEITURA 5º AO 9º ANO COM FOLHAS VOL. 13; 1 PRANCHA DE ESTIMULOS LEITURA 1º AO 4º ANO;1 PRANCHA DE ESTIMULOS LEITURA 5º AO 9º ANO; 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4º ANO COM 25 FOLHAS VOL. 4; 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS VOL. 9; 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 1º AO 4ª ANO COM 25 FOLHAS VOL. 5; 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA SUBTESTE ESCRITA 5º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS VOL. 10; 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 1º AO 5º ANO COM 25 FOLHAS VOL. 7; 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO SUBTESTE ARITMETICA 6º AO 9º ANO COM 25 FOLHAS VOL. 12; 1 COMPOSTO DE PRANCHA ARITMETICA; 1 LIVRO DE AVALIAÇÃO GERAL COM 25 FOLHAS VOL. 14. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (CIN25670)										
28117	UNIDADE	COLETE ORTOPÉDICO PUTTI ALTO. TAMANHOS P, M, G E GG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28117)	ORTOCENTER / PUTTI ALTO	134,6200	31	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/07/25	17/07/26
28118	UNIDADE	COLETE ORTOPÉDICO PUTTI BAIXO. TAMANHOS P, M, G E GG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28118)	ORTOCENTER / PUTTI BAIXO	115,3800	32	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/07/25	17/07/26
26128	UNIDADE	COLETE PARA A DEFESA CIVIL, TECIDO EM	FUNCIONAL /	320,0000	2	000116/2024	0085/2024	COLETES PARA	FUNCIONAL	02.777.319/0001-53	24/04/25	24/04/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NYLON RIP STOP, LARANJA PADRÃO DEFESA CIVIL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO – MODELO 2. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26128)	COLETE DEFESA CIVIL MODELO 2					IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS - LEI 14.133/2021	TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA			
26129	UNIDADE	COLETE PARA O CINCATARINA, TECIDO EM NYLON RIP STOP, AZUL PADRÃO CINCATARINA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26129)	YVU INDÚSTRIA / COLETE CINCATARINA	158,0000	3	000116/2024	0085/2024	COLETES PARA IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS - LEI 14.133/2021	YVU INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	14.344.612/0001-06	24/04/25	24/04/26
25093	UNIDADE	COLETE REFLETIVO TIPO JAQUETA COM ZÍPER E BOLSO, CONFECIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, UM BOLSO, FAIXAS REFLETIVAS NA CIRCUFERÊNCIA ABDOMINAL EM "X" NAS COSTAS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS M, G, GG E XG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO E A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25093)	VOLK / COLETE REFLETIVO	16,2500	33	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	53.881.602/0001-61	06/12/24	06/12/25
22788	KIT	COLETE TIPO DUPLA FACE. TECIDO 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY. DEVE POSSUIR ELÁSTICO NAS LATERAIS. TAMANHO ÚNICO ADULTO. KIT COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22788)	LVIV / COLETE TIPO DUPLA FACE KIT 10 UNIDADES	167,8900	81	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	20/08/25	20/08/26
8510	PACOTE	COLETOR DE URINA ADULTO TIPO SACO, COM SISTEMA ABERTO E CORDÃO PARA FECHAMENTO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM MARCAÇÃO DE GRADUAÇÃO EXTERNA E CAPACIDADE DE 2000ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM8510)	MARKMED / COLETOR DE URINA HOSPITALAR	39,9000	39	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
6391	UNIDADE	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL, ESTÉRIL, UNISSEX. GRADUADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 100ML. COM FURO RECORTADO, COM FITA DUPLA FACE HIPOALERGÊNICA QUE PROMOVA FIXAÇÃO SEGURA E SEM CAUSAR LESÕES NA PELE.	LETOMED / COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX	0,3400	254	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	30/09/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIM6391)										
22684	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA, CAPACIDADE 1.200ML, GRADUADA EM ESCALA DE 100ML. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL. (CIN22684)	BIOMEDICA ESTEVES&ANJOS / UROMED ABERTO 1200ML	3,3200	255	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8545	UNIDADE	COLETOR PARA URINA E SECREÇÕES DO TIPO GARRAFA, SISTEMA ABERTO, NÃO ESTÉRIL. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSLÚCIDO. FRASCO COM GRADUAÇÃO EXTERNA VISÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1200ML. (CIM8545)	BIOMEDICA ESTEVES&ANJOS / UROMED FECHADO 1200ML	3,0100	256	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
27191	UNIDADE	COLHEDORA DE AREA TOTAL NOVA, PARA TRATOR, DIVERSAS CULTURAS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27191)	PENHA / ATP 1.2-S - 2025	47.500,0000	14	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	MENTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	65.676.249/0001-67	12/06/25	12/06/26
27192	UNIDADE	COLHEDORA DE FORRAGEM DE UMA LINHA, NOVA, PARA TRATOR, DIVERSAS CULTURAS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27192)	CREMASCO - CAPRI / CFC RURAL 12 FACAS - 2025	31.900,0000	15	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	03.138.598/0001-78	12/06/25	12/06/26
28289	UNIDADE	COLHER CÔNCAVA FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO. COMPRIMENTO DE 45 CM E LARGURA DE 5 CM ADMITINDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28289)	SOLRAC / COLHER CONCAVA 45CM	16,5000	59	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28290	UNIDADE	COLHER CÔNCAVA FABRICADA EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO. COMPRIMENTO DE 60 CM E LARGURA DE 9 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕS MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28290)	SOLRAC / COLHER CONCAVA 60CM	23,9000	60	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28291	CONJUNTO	COLHER DE CHÁ FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO. COMPRIMENTO DE 12 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM. LARGURA DE 2,5 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 0,5 CM.	ORIGINAL LINE / COLHER DE CHÁ SL0184 KIT COM 12 UNIDADES	9,9900	61	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONJUNTO CONTENDO 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28291)										
28292	CONJUNTO	COLHER DE CHÁ FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 12 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. LARGURA DE ± 2,5 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 0,5 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28292)	ORIGINAL LINE / COLHER DE CHÁ SL0208 KIT COM 12 UNIDADES	14,2400	62	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
28293	CONJUNTO	COLHER DE CHÁ FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 12 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. LARGURA DE 2,5 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 0,5 CM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28293)	SQ / COLHER DE CHÁ SQ4291 COM 12 UNIDADES	10,3900	63	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	21.690.355/0001-20	09/08/25	09/08/26
28294	CONJUNTO	COLHER DE MESA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO. COMPRIMENTO DE 20 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM. LARGURA DE 4 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 1 CM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28294)	XPERT / KAPPA COLORS COLHER DE MESA COM 12 UNIDADES	17,3900	64	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	21.690.355/0001-20	09/08/25	09/08/26
28295	CONJUNTO	COLHER DE MESA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 20 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. LARGURA DE 4 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 1 CM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28295)	ORIGINAL LINE / COLHER DE MESA SL0162 KIT COM 12 UNIDADES	13,2500	65	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
28296	CONJUNTO	COLHER DE MESA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 20 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. LARGURA DE 4 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 1 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28296)	CAERUS HOME / COLHER DE MESA DUBAI KIT COM 12 UNIDADES	18,0000	66	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
28297	CONJUNTO	COLHER DE SOBREMESA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 17 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. LARGURA DE 3 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 1 CM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28297)	SQ / COLHER DE SOBREMESA SQ4288 COM 12 UNIDADES	11,8900	67	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	21.690.355/0001-20	09/08/25	09/08/26
28298	CONJUNTO	COLHER DE SOBREMESA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 17 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. LARGURA DE 3 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 1 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28298)	SQ / COLHER DE SOBREMESA ASHORIA COM 12 UNIDADES	22,4900	68	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	21.690.355/0001-20	09/08/25	09/08/26
28299	UNIDADE	COLHER FABRICADA EM MADEIRA. COMPRIMENTO ENTRE 45 E 50 CM, LARGURA DE 6 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM E ALTURA DE 2 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 1 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28299)	ALVES / COLHER DE MADEIRA 45CM	5,1500	69	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28300	UNIDADE	COLHER PARA SERVIR FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO ENTRE 30 E 35 CM. LARGURA DE 7 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28300)	ORIGINAL / COLHER COOK INOX 33,5CM	5,7000	70	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
23164	PACOTE	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12 CM E MÁXIMO DE 13 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23164)	STRAWPLAST / COLHER PLÁSTICA BRANCA 12,36CM 50 UNIDADES	2,3000	10	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	17/09/25	19/08/26
29455	PACOTE	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOPA. COMPRIMENTO DE 15,5 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 1,5 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29455)	ULTRA COPOZAN / COLHER SOPA MASTER BRANCA 15,4 CM	2,9000	11	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
30022	PACOTE	COLORÍFICO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30022)	NUTRI OURO / COLORAU 400G	4,3200	89	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30301	PACOTE	COLORÍFICO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30301)	RD ALIMENTOS / COLORAU 400G	3,7200	376	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30582	PACOTE	COLORÍFICO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30582)	NUTRI OURO / COLORAU 400G	4,3000	665	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30861	PACOTE	COLORÍFICO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30861)	BERACHOT / COLORAU 400G	4,3000	952	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31142	PACOTE	COLORÍFICO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31142)	DAJU / COLORAU 500G	5,3300	1241	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
7307	UNIDADE	COMADRE TIPO PÁ, UTILIZADA PARA COLETA DE URINA EM PACIENTES ACAMADOS OU COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 3 LITROS. (CIM7307)	FORTINOX / COMADRE TIPO PÁ	140,0000	257	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	96.317.508/0001-97	02/06/25	02/06/26
11707	FRASCO	COMBIGAN, DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2 MG/ML ASSOCIADO AO MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE 5 ML. (CIN11707) AÇÃO JUDICIAL	COMBIGAN / ALLERGAN	85,5300	79	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
9180	CÁPSULA	COMBODART, 0,5 MG (DUTASTERIDA) + 0,4 MG (TANSULOSINA). (CIM9180) AÇÃO JUDICIAL	COMBODART / GLAXOSMITHKLINE DO BRASIL	2,9000	80	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
30023	PACOTE	COMINHO EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 30G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30023)	SABOR NATURAL SUL / COMINHO EM PÓ 30G	2,7200	90	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30302	PACOTE	COMINHO EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 30G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30302)	RD ALIMENTOS / COMINHO MOÍDO 35G	2,7200	377	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30583	PACOTE	COMINHO EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 30G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30583)	SABOR NATURAL SUL / COMINHO EM PÓ 30G	2,7200	666	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30862	PACOTE	COMINHO EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 30G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30862)	BERACHOT / COMINHO EM PÓ 30G	1,7500	953	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31143	PACOTE	COMINHO EM PÓ. PACOTE COM NO MÍNIMO 30G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31143)	SABOR NATURAL SUL / COMINHO EM PÓ 30G	2,7200	1242	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
12688	UNIDADE	COMPASSO DE PONTA SECA, INDICADO PARA PRÓTESE REMOVÍVEL E ORTODONTIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12688)	ICE	100,8800	178	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
10797	UNIDADE	COMPASSO DE WILLIS. INDICADO PARA FABRICAÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10797)	CASSIFLEX / COMPASSO DE WILLIS	28,9200	179	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	11/07/25	15/05/26
15372	UNIDADE	COMPASSO ESCOLAR METÁLICO, SEM TIRA-LINHAS, DOBRÁVEL. DEVE CONTER PONTA METÁLICA EM UMA PERNA E ADAPTADOR PARA GRAFITE COM ALTURA	FOKINHO / FOKINHO	4,5000	180	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AJUSTÁVEL NA OUTRA PERNA. ACOMPANHA NO MÍNIMO 2 GRAFITES. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12CM. ACOMPANHA ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO. (CIN15372)						LEI 14.133/2021				
23787	UNIDADE	COMPLEMENTO ALIMENTAR COM NO MÍNIMO 23 VITAMINAS E MINERAIS PARA CRIANÇAS. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350G. (CIN 23787)	NESTLÉ / NUTREN KIDS 350G	31,3300	8	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
22291	UNIDADE	COMPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA ADULTOS COM VITAMINAS E MINERAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22291)	NUTRICIUM / SUSTEMIL 400G	28,1100	9	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	N M LICITACOES LTDA	52.339.425/0001-23	25/07/25	25/07/26
22234	UNIDADE	COMPLEMENTO NUTRICIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM VITAMINAS, MINERAIS E FIBRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22234)	VITAFOR / SUSTEVIT 400G	35,0000	10	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/07/25	25/07/26
4695	CÁPSULA	COMPLEXO POLIVITAMÍNICO COM VITAMINA A, C, D, COMPLEXO B E ZINCO EM COMPRIMIDO OU CÁPSULA. (CIM4695)	MULTIVITAMINICO FONTIMUNO / SOOLIS NUTRACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	0,0450	438	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	22.862.531/0001-26	24/07/25	07/03/26
23789	UNIDADE	COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEOS VEGETAIS E FIBRAS. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. LATA OU POTE DE 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 23789)	NESTLÉ / NESLAC COMFOR	65,9900	63	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/07/25	25/07/26
12775	UNIDADE	COMPRESSA ALGODONADA 10 CM X 15 CM (ABERTA 15 CM X 60 CM), CONSTITUÍDA POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (NÃO ABSORVENTE) ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (ABSORVENTE) AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12775)	AMED / LUIZA PREMIUM COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO 15 X 60CM	1,4500	40	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
25910	UNIDADE	COMPRESSA ALGODONADA 10 CM X 15 CM, CONSTITUÍDA POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, ISENTO DE IMPUREZAS E POR	AMED / LUIZA PREMIUM COMPRESSA PARA	0,5200	41	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO, AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA (CIN25910)	CURATIVO CIRÚRGICO 10 X 15CM						HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
25909	UNIDADE	COMPRESSA ALGODONADA 15 CM X 30 CM. CONSTITUÍDA POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (NÃO ABSORVENTE) ISENTO DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO (ABSORVENTE) AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDRÓFILA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA (CIN25909)	AMED / LUIZA PREMIUM COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO 15 X 30CM	0,8400	42	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
26156	PACOTE	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO, TAMANHO 25CM X 28CM. CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO. COM QUATRO CAMADAS DE GAZE FIXADAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, ALVEJADAS, INSETAS DE IMPUREZAS, ALVEJANTES ÓPTICOS E RESÍDUOS DE AMIDO. DEVE APRESENTAR ELEMENTO RADIOPACO IMPREGNADO COM NO MÍNIMO 55% DE SULFATO DE BÁRIO. COM ALÇA FABRICADA COM CADARÇO DUPLO. PESO MÍNIMO DE 20G. PACOTE COM 05 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 14767/VIGENTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26156)	AMERICA / MOD. VITORIA 25X28 20GR	6,0800	258	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
15690	ROLO	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS POR CM2, MEDINDO 91CM X 91M. NÃO ESTÉRIL.TECIDO 100% ALGODÃO COM 08 CAMADAS, COR BRANCA, DE GRAMATURA 22,3G/M2, ISENTA DE MANCHAS, FALHAS E IMPERFEIÇÕES. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS	ALPHMED / PRIME GAZE COMPRESSA ROLO 13 FIOS 91CMX91M	98,0000	43	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALPHMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21.962.572/0001-21	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14108:2017. PESO MÍNIMO DE 1850G POR ROLO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN15690)										
19664	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 10X10CM FECHADA E 20X40CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 1,8G POR UNIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN19664)	AMED / HÉRIKA PREMIUM COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 8 CAMADAS 5 DOBRAS 10 X 10 FECHADA	0,9600	44	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
29082	UNIDADE	COMPRESSA DE NÃO TECIDO, COMPOSTA DE ALGODÃO E FIBRAS DE POLIÉSTER. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 1cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29082)	SMITH & NEPHEW / MELOLIN 10M X 10CM	6,2500	55	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	11.754.622/0001-21	07/08/25	07/08/26
26991	UNIDADE	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS E MÁXIMA DE 40 LITROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26991)	DENTEMED /PRIME AIR 40 220V	1.900,0000	38	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	02/05/25	02/05/26
22214	UNIDADE	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS E MÁXIMA DE 55 LITROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22214)	DENTEMED / PRIME AIR 50 220V	3.350,0000	39	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07.897.039/0001-00	02/05/25	02/05/26
28013	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28013)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV.	3.763,2000	33	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			PROCESSADOR: INTEL / CORE I5 14400F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 16GB (1x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.								
28014	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28014)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I5 14400F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 16GB (1x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA	3.811,2700	34	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021		44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
27997	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27997)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: NTC/ PRO 8000 PROCESSADOR: INTEL CORE I5-14400 PLACA MÃE: NTC H610M-V2 MEMÓRIA: 16GB (2x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe FONTE: 350W EZMAX SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	2.160,0000	17	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
27998	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27998)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH / GOV-I-G14 PROCESSADOR: INTEL CORE I5-14400 PLACA MÃE: VH – H610D4V2 MEMÓRIA: 16GB (2 x 08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIE NVME FONTE: 400W BLUECASE 400R-82E SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	2.321,0300	18	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26
28015	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 32GB; SSD: 960GB; GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28015)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I5 14400F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 32GB (2x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO:	4.059,0000	35	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			1TB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
28016	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 32GB; SSD: 960GB; GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28016)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I5 14400F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 32GB (2x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 1TB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE.	4.125,0000	36	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021		44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
28009	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; GRÁFICO: 4GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28009)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: MASTERTEC / PC4PRO PROCESSADOR: INTEL CORE I5-14400F. PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H DDR4. MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ. ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIE NVME. PLACA DE VÍDEO: EVGA / GEFORCE GT 740 4GB GDDR5. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE++. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	2.656,8900	29	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	19/05/25	19/05/26
28010	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; GRÁFICO: 4GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: MASTERTEC /	2.749,6200	30	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	19/05/25	19/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FOLHA DE DADOS. (CIN28010)	PC4PRO PROCESSADOR: INTEL CORE I5-14400F. PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H DDR4. MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ. ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIE NVME. PLACA DE VÍDEO: EVGA / GEFORCE GT 740 4GB GDDR5. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE++. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.								
28033	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; HDD: 2TB; GRÁFICO: 4GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28033)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: AIOX / G200-1077 PROCESSADOR: INTEL CORE I5-14400F PLACA MÃE: GIGABYTE B760M DS3H MEMÓRIA: 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO:	2.750,0000	61	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	19/05/25	19/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			256GB SSD M.2 PCIe NVME + HDD 2TB 3,5" SEAGATE ST2000DM008. PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GEFORCE GT740 4GB GDDR5 FONTE: 500W DUEX DX-500FSE+ SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
28034	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; HDD: 2TB; GRÁFICO: 4GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28034)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: MASTERTEC / PC4PRO PROCESSADOR: INTEL CORE I5-14400F. PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H DDR4. MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ. ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIE NVME + HDD 2TB 3,5" SEAGATE ST2000DM008. PLACA DE VÍDEO: EVGA / GEFORCE GT 740 4GB GDDR5. FONTE: 500W DUEX / DX	2.949,9900	62	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			500FSE++. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
27995	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27995)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH / GOV-I-G14 PROCESSADOR: INTEL CORE I5-14400 PLACA MÃE: VH – H610D4V2 MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIE NVME FONTE: 400W BLUECASE 400R-82E SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	2.016,4900	15	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26
27996	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH /	2.190,6700	16	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27996)	GOV-I-G14 PROCESSADOR: INTEL CORE I5-14400 PLACA MÃE: VH – H610D4V2 MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIE NVME FONTE: 400W BLUECASE 400R-82E SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.								
28011	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 4GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28011)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: MASTERTEC / PC4PRO PROCESSADOR: INTEL CORE I5-14400F. PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H DDR4. MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ. ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIE NVME. PLACA DE VÍDEO: EVGA / GEFORCE GT 740	2.780,4000	31	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	19/05/25	19/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			4GB GDDR5. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE++. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.								
28012	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 10 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 4GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28012)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: MASTERTEC / PC4PRO PROCESSADOR: INTEL CORE I5-14400F. PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H DDR4. MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ. ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIE NVME. PLACA DE VÍDEO: EVGA / GEFORCE GT 740 4GB GDDR5. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE++. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE.	2.825,0800	32	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
22540	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 12 NÚCLEOS, 24 THREADS; MEMÓRIA: 16GB DDR5; SSD: 480GB; GRÁFICO: 4GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22540)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH / GOV-I-G13 PROCESSADOR: INTEL CORE I7-13700F PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H MEMÓRIA: 16GB (1 x 16GB) DDR5 4800MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIE NVME PLACA DE VÍDEO: AFOX / NVIDIA GEFORCE GT740 GDDR5 4GB FONTE: 500W DUEX / DX500FSE+ SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	4.417,0200	51	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26
22541	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 12 NÚCLEOS, 24 THREADS; MEMÓRIA: 16GB DDR5; SSD: 480GB; GRÁFICO: 4GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22541)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH / GOV-I-G13 PROCESSADOR: INTEL CORE	4.417,0200	52	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			I7-13700F PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H MEMÓRIA: 16GB (1 x 16GB) DDR5 4800MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIE NVME PLACA DE VÍDEO: AFOX / NVIDIA GEFORCE GT740 GDDR5 4GB FONTE: 500W DUEX / DX500FSE+ SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.								
22542	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 12 NÚCLEOS, 24 THREADS; MEMÓRIA: 32GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22542)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH / GOV-I-G13 PROCESSADOR: INTEL CORE I7-13700F PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H MEMÓRIA: 32GB (2 x 16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIE NVME PLACA DE VÍDEO: PALIT / NVIDIA GEFORCE	4.939,4700	53	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			GTX 1660 SUPER STORMX GDDR6 6GB FONTE: 500W DUEX / DX500FSE+ SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
22543	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 12 NÚCLEOS, 24 THREADS; MEMÓRIA: 32GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22543)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH / GOV-I-G13 PROCESSADOR: INTEL CORE I7-13700F PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H MEMÓRIA: 32GB (2 x 16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIE NVME PLACA DE VÍDEO: PALIT / NVIDIA GEFORCE GTX 1660 SUPER STORMX GDDR6 6GB FONTE: 500W DUEX / DX500FSE+ SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO	5.271,9300	54	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
22490	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 2 NÚCLEOS, 2 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22490)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: BRAZIL PC PROCESSADOR: INTEL CELERON G6900 PLACA MÃE: DESK BRAZILPC 1700 MEMÓRIA: 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIe NVMe FONTE: 500W BPC/500 SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	1.265,0000	1	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	SENSUS X TECNOLOGIA S.A	05.633.697/0001-51	19/05/25	19/05/26
22491	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 2 NÚCLEOS, 2 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22491)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH GOV-I-G12. PROCESSADOR: INTEL CELERON G6900. PLACA MÃE: VH-H610D4 V2. MEMÓRIA: KINGSPEC 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO:	1.395,3900	2	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			KINGSPEC 256GB SSD M.2 PCIe NVMe FONTE: 400W BLUECASE BLU400R-82E. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.								
22492	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22492)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH GOV-I-G12. PROCESSADOR: INTEL PENTIUM G7400. PLACA MÃE: VH-H610D4 V2. MEMÓRIA: KINGSPEC 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: KINGSPEC 256GB SSD M.2 PCIe NVMe FONTE: 400W BLUECASE BLU400R-82E. SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA.	1.457,9900	3	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
22494	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22494)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: AIOX / G200-1075 PROCESSADOR: AMD ATHLON 3000G PLACA MÃE: ASROCK A520M-HVS MEMÓRIA: 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIe NVMe FONTE: 400W BLU400R-82E SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	1.055,0000	5	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	19/05/25	19/05/26
22493	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22493)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH GOV-I-G12. PROCESSADOR: INTEL PENTIUM G7400. PLACA MÃE: VH-H610D4 V2. MEMÓRIA: KINGSPEC 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ	1.501,9900	4	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			ARMAZENAMENTO: KINGSPEC 256GB SSD M.2 PCIe NVMe FONTE: 400W BLUECASE BLU400R-82E. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
22495	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 2 NÚCLEOS, 4 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22495)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: AIOX / G200-1075 PROCESSADOR: AMD ATHLON 3000G PLACA MÃE: ASROCK A520M-HVS MEMÓRIA: 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIe NVMe FONTE: 400W BLU400R-82E SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM	1.136,0000	6	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			APOIO DE PULSO.									
28037	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 128GB DDR5; SSD: 1TB + 4TB; GRÁFICO: 8GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28037)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: AIOX / G200- 1078 PROCESSADOR: INTEL CORE I7-14700F. PLACA MÃE: BIOSTAR B760ASILVER. MEMÓRIA: 128GB (4X32GB) DDR5 5600MHZ. ARMAZENAMENTO: 1TB SSD M.2 PCIE NVME + SSD 4TB M.2 PATRIOT VIPER GAMING VP4300L4TBM28H. PLACA DE VÍDEO: UP GAMER RX 5700 XT 8GB GDDR6 FONTE: 650W RAINBOW RGB BRX SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	9.700,0000	65	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	19/05/25	19/05/26
28019	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28019)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE	4.958,6500	43	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			I7-14700F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 16GB (1x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.								
28020	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28020)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I7-14700F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 16GB (1x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR /	5.006,5400	44	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.								
28035	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; HDD: 2TB; GRÁFICO: 8GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28035)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I7-14700F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 16GB (1x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe + HDD 2TB 3.5" SEAGATE ST2000DM008. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE.	5.417,6700	63	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021		44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
28036	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; HDD: 2TB; GRÁFICO: 8GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28036)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I7-14700F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 16GB (1x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe + HDD 2TB 3.5" SEAGATE ST2000DM008. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	5.465,6700	64	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26
27999	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES:	3.799,6400	19	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27999)	MARCA: VIPH / GOV-I-G14 PROCESSADOR: INTEL CORE I7-14700 PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3HMEMÓRIA: 16GB (2 x 08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIE NVME FONTE: 400W BLUECASE 400R-82E SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU.ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.						INFORMATICA LTDA			
28000	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28000)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH / GOV-I-G14 PROCESSADOR: INTEL CORE I7-14700 PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3HMEMÓRIA: 16GB (2 x 08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIE NVME FONTE: 400W BLUECASE 400R-82E SISTEMA OPERACIONAL:	3.934,7900	20	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
28021	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 32GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28021)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I7-14700F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 32GB (2x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	5.120,2500	45	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26
28022	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 32GB; SSD: 480GB;	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES	5.172,3700	46	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI		44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28022)	CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I7-14700F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 32GB (2x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.					14.133/2021				
28001	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 32GB; SSD: 480GB; SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28001)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH / GOV-I-G14 PROCESSADOR: INTEL CORE I7-14700 PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3HMEMÓRIA: 32GB (2 x 16GB)	3.934,7900	21	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIE NVME FONTE: 400W BLUECASE 400R-82E SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU.ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
28002	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 32GB; SSD: 480GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28002)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH / GOV-I-G14 PROCESSADOR: INTEL CORE I7-14700 PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3HMEMÓRIA: 32GB (2 x 16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIE NVME FONTE: 400W BLUECASE 400R-82E SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	4.016,1600	22	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
28023	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 32GB; SSD: 960GB; GRÁFICO: 8GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28023)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I7-14700F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 32GB (2x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 1TB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	5.482,0000	47	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021		44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26
28024	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 32GB; SSD: 960GB; GRÁFICO: 8GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28024)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I7-14700F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA:	5.545,9700	48	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021		44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			32GB (2x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 1TB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.							
28025	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 64GB; SSD: 2TB; GRÁFICO: 8GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28025)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I7-14700F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 64GB (4x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 2TB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL:	5.816,0000	49	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021		44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
28026	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 64GB; SSD: 2TB; GRÁFICO: 8GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28026)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH / GOV-I-G14 PROCESSADOR: INTEL CORE I7-14700F PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H MEMÓRIA: 64GB (4 x 16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 2TB SSD M.2 PCIE NVME PLACA DE VÍDEO: NVIDIA / GEFORXE RTX 3050 GDDR6 8GB FONTE: 500W DUEX / DX500FSE+ SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	5.885,5700	50	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26
28017	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 4GB GDDR5, SISTEMA	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES:	3.987,6300	41	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28017)	MARCA: VIPH / GOV-I-G14 PROCESSADOR: INTEL CORE I7-14700F PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIE NVME PLACA DE VÍDEO: AFOX / NVIDIA GEFORCE GT740 GDDR5 4GB FONTE: 500W DUEX / DX500FSE+ SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.						INFORMATICA LTDA			
28018	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 4GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28018)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: MASTERTEC / PC4PRO PROCESSADOR: INTEL CORE I7-14700F. PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H DDR4. MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ. ARMAZENAMENTO:	4.139,2200	42	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	01.177.978/0001-96	19/05/25	19/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			512GB SSD M.2 PCIE NVME. PLACA DE VÍDEO: EVGA / GEFORCE GT 740 4GB GDDR5. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE++. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.								
28027	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 24 NÚCLEOS, 32 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 8GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28027)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I9-13900KF. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 16GB (1x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL:	6.099,0000	55	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021		44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
28028	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 24 NÚCLEOS, 32 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 8GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28028)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I9-13900KF. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 16GB (1x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	6.129,0000	56	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26
28029	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 24 NÚCLEOS, 32 THREADS; MEMÓRIA: 32GB DDR5; SSD:	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES	6.696,6500	57	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26	

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		960GB; GRÁFICO: 8GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28029)	CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I9-13900KF. PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H DDR5. MEMÓRIA: 32GB (2x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 1TB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.					14.133/2021				
28030	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 24 NÚCLEOS, 32 THREADS; MEMÓRIA: 32GB DDR5; SSD: 960GB; GRÁFICO: 8GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28030)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I9-13900KF. PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H DDR5. MEMÓRIA: 32GB (2x16GB) DDR4 3200MHZ	6.728,9700	58	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021		44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			ARMAZENAMENTO: 1TB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.								
28007	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28007)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I3 14100F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 16GB (1x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU.	3.207,0000	27	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
28008	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28008)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I3 14100F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 16GB (1x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	3.275,4100	28	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26
28004	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; GRÁFICO: 4GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES:	1.940,9900	24	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28004)	MARCA: VIPH / GOV-I-G14 PROCESSADOR: INTEL CORE I3-14100F PLACA MÃE: VIPH / VH-H610D4 V2 MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIE NVME PLACA DE VÍDEO: AFOX / NVIDIA GEFORCE GT740 GDDR5 4GB FONTE: 500W DUEX / DX500FSE+ SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.						INFORMATICA LTDA			
28003	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; GRÁFICO: 4GB GDDR5; SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28003)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH / GOV-I-G14 PROCESSADOR: INTEL CORE I3-14100F PLACA MÃE: VIPH / VH-H610D4 V2MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO:	1.874,9900	23	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			256GB SSD M.2 PCIE NVME PLACA DE VÍDEO: AFOX / NVIDIA GEFORCE GT740 GDDR5 4GB FONTE: 500W DUEX / DX500FSE+SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU.ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.								
28031	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; HDD: 2TB; GRÁFICO: 4GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28031)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: AIOX / G200-1076 PROCESSADOR: INTEL CORE I3-14100F PLACA MÃE: GIGABYTE B760M DS3H MEMÓRIA: 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIe NVME + HDD 2TB 3,5" SEAGATE ST2000DM008. PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GEFORCE GT740 4GB DDR5 FONTE: 500W DUEX DX-500FSE+ SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU.	2.110,0000	59	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
28032	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; HDD: 2TB; GRÁFICO: 4GB GDDR5; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28032)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: AIOX / G200-1076 PROCESSADOR: INTEL CORE I3-14100F PLACA MÃE: GIGABYTE B760M DS3H MEMÓRIA: 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIe NVME + HDD 2TB 3,5" SEAGATE ST2000DM008. PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GEFORCE GT740 4GB GDDR5 FONTE: 500W DUEX DX-500FSE+ SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	2.160,0000	60	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	57.231.460/0001-48	19/05/25	19/05/26
27991	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU).	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES:	1.733,9900	11	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27991)	MARCA: VIPH / GOV-I-G14 PROCESSADOR: INTEL CORE I3-14100 PLACA MÃE: VH – H610D4V2 MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIE NVME FONTE: 400W BLUECASE 400R-82E SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.						INFORMATICA LTDA			
27992	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27992)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH / GOV-I-G14 PROCESSADOR: INTEL CORE I3-14100 PLACA MÃE: VH – H610D4V2 MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIE NVME FONTE: 400W BLUECASE 400R-82E SISTEMA OPERACIONAL:	1.738,3000	12	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
28005	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28005)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I3 14100F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	3.052,2200	25	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26
28006	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 6GB	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES	3.103,0700	26	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI		44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		GDDR6; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28006)	CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I3 14100F. PLACA MÃE: ASUS / TUF GAMING B760M-E D4. MEMÓRIA: 16GB (1x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.					14.133/2021				
27993	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 480GB; SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27993)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: NTC/ PRO 4000 PROCESSADOR: INTEL CORE I3-14100 PLACA MÃE: NTC H610M-V2 MEMÓRIA: 08GB (1x08GB) DDR4	1.794,0000	13	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe FONTE: 350W EZMAX SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.								
27994	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 480GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27994)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: INTEL / CORE I3 14100. PLACA MÃE: AS ROCK / H610M-HVS/M.2. MEMÓRIA: 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe FONTE: 400W BLUECASE BLU400R-82E SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA	1.849,9500	14	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
22496	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 6 NÚCLEOS, 12 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. ((CIN22496)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: NTC PRO 6000. PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 PRO / 5650G. PLACA MÃE: NTC B450M. MEMÓRIA: SMART 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: ZILIA 256GB SSD M.2 PCIe NVMe FONTE: 350W EZMAX EZ8898B. SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	1.523,0000	7	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	19/05/25	19/05/26
22498	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 6 NÚCLEOS, 12 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22498)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: NTC/ PRO 6000 PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 RPO 5650G PLACA MÃE: NTC B450M MEMÓRIA: 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO:	1.530,0000	9	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			256GB SSD M.2 PCIe NVMe FONTE: 350W EZMAX SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
22497	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 6 NÚCLEOS, 12 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22497)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 / 4600G. PLACA MÃE: BRAZILPC / PC-A520M.2-TG. MEMÓRIA: SMART MODULAR 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: TRONOS 256GB SSD M.2 PCIe NVMe FONTE: 400W BLUECASE BLU400R-82E SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA	1.579,9900	8	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021		44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
22499	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 6 NÚCLEOS, 12 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22499)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 / 5500GT. PLACA MÃE: BRAZILPC / PC-A520M.2-TG. MEMÓRIA: 08GB (1x08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIe NVMe FONTE: 400W BLUECASE BLU400R-82E SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	1.679,3500	10	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26
22528	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 8 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22528)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: AMD / RYZEN 7 5700X. PLACA MÃE: GIGABYTE / B550M K. MEMÓRIA: 16GB	3.678,4000	39	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			(1x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.								
22529	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 8 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 480GB; GRÁFICO: 6GB GDDR6, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22529)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: CORPORATIVO GOV. PROCESSADOR: AMD / RYZEN 7 5700X. PLACA MÃE: GIGABYTE / B550M K. MEMÓRIA: 16GB (1x16GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 512GB SSD M.2 PCIe NVMe. PLACA DE VÍDEO: BIOSTAR / VA55T6XF81 8GB GDDR6. FONTE: 500W DUEX / DX 500FSE+. SISTEMA OPERACIONAL:	3.725,6700	40	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES L2 TECNOLOGIA LTDA - LEI 14.133/2021	44.189.336/0001-10	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.									
22526	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 8 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; GRÁFICO: 4GB GDDR5, SISTEMA OPERACIONAL: GNU/LINUX UBUNTU). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22526)	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: MARCA: VIPH / GOV-I-G13 PROCESSADOR: INTEL CORE I5-13400F PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIE NVME PLACA DE VÍDEO: AFOX / NVIDIA GEFORCE GT740 GDDR5 4GB FONTE: 500W DUEX / DX500FSE+ SISTEMA OPERACIONAL: LINUX UBUNTU. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.	2.752,0400	37	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26
22527	UNIDADE	COMPUTADOR (CPU: 8 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 240GB; GRÁFICO: 4GB GDDR5, SISTEMA	COMPUTADOR COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES:	2.816,9900	38	000001/2025	0017/2025	COMPUTADORES - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE	33.419.290/0001-61	19/05/25	19/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22527)	MARCA: VIPH / GOV-I-G13 PROCESSADOR: INTEL CORE I5-13400F PLACA MÃE: GIGABYTE / B760M DS3H MEMÓRIA: 08GB (1 x 08GB) DDR4 3200MHZ ARMAZENAMENTO: 256GB SSD M.2 PCIE NVME PLACA DE VÍDEO: AFOX / NVIDIA GEFORCE GT740 GDDR5 4GB FONTE: 500W DUEX / DX500FSE+ SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE. ACOMPANHA CABO DE FORÇA. ACOMPANHA MOUSEPAD COM APOIO DE PULSO.						INFORMATICA LTDA			
28427	UNIDADE	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: DE NO MÍNIMO 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28427)	CONCORDIA / ALL IN ONE H610. PROCESSADOR: INTEL CORE I3-13100. MEMÓRIA: 08GB DDR4. SSD: 240GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE CONCÓRDIA. MICROSOFT WINDOWS 11 64 BITS.	2.761,0000	25	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CONCÓRDIA S.A. CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021		05.055.328/0001-29	10/07/25	10/07/26
28429	UNIDADE	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (CPU: 6 NÚCLEOS,	CONCORDIA / ALL	3.129,0000	27	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CONCÓRDIA S.A.		05.055.328/0001-29	10/07/25	10/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		12 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: DE NO MÍNIMO 480GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28429)	IN ONE H610. PROCESSADOR: INTEL CORE I5-12400. MEMÓRIA: 16GB DDR4. SSD: 512GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE CONCÓRDIA. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.					COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021				
28428	UNIDADE	COMPUTADOR ALL-IN-ONE (CPU: 6 NÚCLEOS, 12 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: DE NO MÍNIMO 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: FREEDOS). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28428)	CONCORDIA / ALL IN ONE H610. PROCESSADOR: INTEL CORE I5-12400. MEMÓRIA: 08GB DDR4. SSD: 240GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE CONCÓRDIA. FREEDOS (SEM SISTEMA OPERACIONAL)	2.780,0000	26	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	CONCÓRDIA S.A.	05.055.328/0001-29	10/07/25	10/07/26
28430	UNIDADE	COMPUTADOR ALL-IN-ONE 23,5" (CPU: 10 NÚCLEOS; GPU: 10 NÚCLEOS; NEURAL ENGINE: 16 NÚCLEOS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 256GB; SISTEMA OPERACIONAL: MACOS). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28430)	APPLE / IMAC. PROCESSADOR: APPLE M4. MEMÓRIA: 16GB (CONFIGURÁVEL ATÉ 32GB). SSD: 256GB. TELA: 24".	13.999,0000	28	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	J L PEREIRA ARCHILLA	78.556.156/0002-21	10/07/25	10/07/26
28415	UNIDADE	COMPUTADOR CORPORATIVO MFF (CPU: 14 NÚCLEOS, 20 THREADS, COM PROTEÇÃO AVANÇADA POR HARDWARE; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28415)	POSITIVO / MASTER C8400 MINIPRO. PROCESSADOR: INTEL CORE I5 14500T. MEMÓRIA: 16GB DDR5. SSD: 512GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE POSITIVO.	4.650,0000	12	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0009-03	10/07/25	10/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.									
28414	UNIDADE	COMPUTADOR CORPORATIVO MFF (CPU: 14 NÚCLEOS, 20 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28414)	POSITIVO / MASTER C6400 MINIPRO. PROCESSADOR: INTEL CORE I5 14500T. MEMÓRIA: 16GB DDR5. SSD: 512GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE POSITIVO. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	4.580,0000	11	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0009-03	10/07/25	10/07/26
28413	UNIDADE	COMPUTADOR CORPORATIVO MFF (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28413)	LENOVO / THINKCENTRE M75Q GEN5. PROCESSADOR: AMD RYZEN 3 PRO 8300GE. MEMÓRIA RAM: 16GB DDR5. SSD: 512GB M.2. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE LENOVO. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	3.790,0000	10	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA	01.425.676/0003-51	10/07/25	10/07/26
28412	UNIDADE	COMPUTADOR CORPORATIVO MFF (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28412)	POSITIVO / MASTER C6400 MINIPRO. PROCESSADOR: INTEL CORE I3 14100T. MEMÓRIA: 08GB DDR5. SSD: 256GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE POSITIVO. MICROSOFT	3.510,0000	9	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0009-03	10/07/25	10/07/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			WINDOWS 11 PRO 64 BITS.									
28409	UNIDADE	COMPUTADOR CORPORATIVO SFF (CPU: 14 NÚCLEOS, 20 THREADS, COM PROTEÇÃO AVANÇADA POR HARDWARE; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28409)	POSITIVO / MASTER D8500. PROCESSADOR: INTEL CORE I5 14500. MEMÓRIA: 16GB DDR5. SSD: 512GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE POSITIVO. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	4.840,0000	6	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0009-03	10/07/25	10/07/26
28408	UNIDADE	COMPUTADOR CORPORATIVO SFF (CPU: 14 NÚCLEOS, 20 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28408)	POSITIVO / MASTER D3500. PROCESSADOR: INTEL CORE I3 14500. MEMÓRIA: 16GB DDR5. SSD: 512GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE POSITIVO. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	4.750,0000	5	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0009-03	10/07/25	10/07/26
28411	UNIDADE	COMPUTADOR CORPORATIVO SFF (CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 32GB; SSD: 1TB; GPU: 4GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28411)	HP / ELITEDESK 800 G9 SFF. PROCESSADOR: INTEL CORE I7 14700. MEMÓRIA RAM: 32GB DDR5. SSD: 1TB M.2. PLACA DE VÍDEO: NVIDIA / RTX A400. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE HP. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	7.015,0000	8	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA - FILIAL	89.237.911/0289-08	10/07/25	10/07/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
28406	UNIDADE	COMPUTADOR CORPORATIVO SFF (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28406)	POSITIVO / MASTER D3500. PROCESSADOR: INTEL CORE I3 14100. MEMÓRIA: 16GB DDR5. SSD: 512GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE POSITIVO. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	3.922,0000	3	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0009-03	10/07/25	10/07/26
28404	UNIDADE	COMPUTADOR CORPORATIVO SFF (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28404)	LENOVO / THINKCENTRE M75S GEN5. PROCESSADOR: AMD RYZEN 3 8300G. MEMÓRIA RAM: 08GB DDR5. SSD: 256GB M.2. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE LENOVO. FREEDOS (SEM SISTEMA OPERACIONAL).	3.241,0000	1	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA	01.425.676/0003-51	10/07/25	10/07/26
28405	UNIDADE	COMPUTADOR CORPORATIVO SFF (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28405)	POSITIVO / MASTER D3500. PROCESSADOR: INTEL CORE I3 14100. MEMÓRIA: 08GB DDR5. SSD: 256GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE POSITIVO. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	3.798,0000	2	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0009-03	10/07/25	10/07/26
28407	UNIDADE	COMPUTADOR CORPORATIVO SFF (CPU: 6 NÚCLEOS, 12 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO).	LENOVO / THINKCENTRE M75S GEN5. PROCESSADOR:	4.790,0000	4	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA	01.425.676/0003-51	10/07/25	10/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28407)	AMD RYZEN 5 PRO 8500G. MEMÓRIA RAM: 16GB DDR5. SSD: 512GB M.2. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE LENOVO. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.									
28410	UNIDADE	COMPUTADOR CORPORATIVO SFF (CPU: 8 NÚCLEOS, 16 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28410)	HP / PRODESK 400 G9 SFF. PROCESSADOR: INTEL CORE I5 14500. MEMÓRIA RAM: 16GB DDR5. SSD: 512GB M.2. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE HP. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	4.799,0000	7	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA - FILIAL	89.237.911/0289-08	10/07/25	10/07/26
28432	UNIDADE	COMPUTADOR DE PLACA ÚNICA COM CASE (PROCESSADOR: 4 NÚCLEOS E ARQUITETURA ARM; MEMÓRIA: 8GB LPDDR4X; ARMAZENAMENTO: 64GB). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28432)	RASPBERRY / PI 5 + ACESSÓRIOS (MICROSD 64GB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO USB-C, CABO MICRO HDMI PARA HDMI E CASE)	1.050,0000	30	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	VASTA TECNOLOGIA LTDA	00.642.431/0001-51	10/07/25	10/07/26
28431	UNIDADE	COMPUTADOR MINI PC UCFF (CPU: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: DE NO MÍNIMO 240GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28431)	CONCORDIA / MINI PC NUC. PROCESSADOR: INTEL CORE I5 1235U. MEMÓRIA: 08GB DDR4. SSD: 240GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE CONCÓRDIA. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	2.130,0000	29	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	CONCÓRDIA S.A.	05.055.328/0001-29	10/07/25	10/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
28418	UNIDADE	COMPUTADOR WORKSTATION (FORMATO: TORRE; CPU: 10 NÚCLEOS, 20 THREADS; MEMÓRIA: 128GB; SSD: 1TB; GPU: 20GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28418)	HP / WORKSTATION Z4 G5 TORRE. PROCESSADOR: INTEL XEON W3-2535. MEMÓRIA RAM: 128GB DDR5. SSD: 1TB M.2. PLACA DE VÍDEO: NVIDIA / RTX 4000 ADA GENERATION. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE HP. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO PARA WORKSTATIONS.	27.880,0000	15	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA - FILIAL	89.237.911/0289-08	10/07/25	10/07/26
28416	UNIDADE	COMPUTADOR WORKSTATION (FORMATO: TORRE; CPU: 14 NÚCLEOS, 20 THREADS; MEMÓRIA: 32GB; SSD: 512GB; GPU: 4GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28416)	HP / WORKSTATION Z2 G9 TORRE. PROCESSADOR: INTEL CORE I5 14500. MEMÓRIA RAM: 32GB DDR5. SSD: 512GB M.2. PLACA DE VÍDEO: NVIDIA / RTX A400. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE HP. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	8.300,0000	13	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA - FILIAL	89.237.911/0289-08	10/07/25	10/07/26
28417	UNIDADE	COMPUTADOR WORKSTATION (FORMATO: TORRE; CPU: 20 NÚCLEOS, 28 THREADS; MEMÓRIA: 64GB; SSD: 1TB; GPU: 8GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28417)	HP / WORKSTATION Z2 G9 TORRE. PROCESSADOR: INTEL CORE I7-14700 MEMÓRIA RAM: 64GB DDR5. SSD: 1TB M.2. PLACA DE VÍDEO: NVIDIA / RTX	11.300,0000	14	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA - FILIAL	89.237.911/0289-08	10/07/25	10/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			A1000. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE HP. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS									
6454	COMPRIMIDO	CONCÁRDIO 5MG. (CIM6454) AÇÃO JUDICIAL	CONCÁRDIO / EMS	1,7395	81	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	63.776.421/0001-29	02/03/25	02/03/26
18533	COMPRIMIDO	CONCÁRDIO, BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG. (CIN18533) AÇÃO JUDICIAL	CONCÁRDIO / E M S	1,6651	82	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	02/03/25	02/03/26
22189	UNIDADE	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22189)	FOSHAN KEYHUB / MOD. MERCURY 5LPM	2.500,0000	40	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.652.247/0001-06	02/05/25	02/05/26
28301	UNIDADE	CONCHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 50 ML. COMPRIMENTO DE 23 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28301)	CLASS HOME / CONCHA INOX CAPACIDADE 50ML	5,6000	71	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28302	UNIDADE	CONCHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE DE 100 ML. COMPRIMENTO DE 30 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28302)	CLASS HOME / CONCHA INOX COD210	7,0000	72	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	09/08/25	09/08/26
28303	UNIDADE	CONCHA FABRICADA EM ALUMÍNIO COM	ARARY / CONCHA	21,0000	73	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CAPACIDADE PARA 300 ML. COMPRIMENTO DE 46 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28303)	ALUMÍNIO CAPACIDADE 300ML					COZINHA - LEI 14.133/2021				
19595	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEN 21MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60 E Nº 70. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.(CIN19595)	MAILLEFER / CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEN 21MM	158,7700	180	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	02/09/25	15/05/26
19596	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEN 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60, Nº70 E Nº80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN19596)	MAILLEFER / CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEN 25MM	158,7700	181	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	02/09/25	15/05/26
6571	PACOTE	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA, GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6571)	MAQUIRA / CONDICIONADOR ÁCIDO GEL SERINGA 2,5ML	2,7200	182	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
29881	FRASCO	CONDICIONADOR PARA CABELOS, USO ADULTO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 mL DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29881)	BELEZA DA AMAZÔNIA / CONDICIONADOR 300G	6,3000	57	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
26263	FRASCO	CONDICIONADOR PARA CABELOS, USO INFANTIL. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26263)	NUTRIEX / BEBÊ LOVE 220ML	7,0900	3	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29882	GALÃO	CONDICIONADOR PARA CABELOS. USO ADULTO. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29882)	BELL PLUS / CONDICIONADOR GALÃO 5L	32,8000	58	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
16006	SACHÊ	CONDROFLEX, GLICOSAMINA ASSOCIADA COM CONDROITINA EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G. (CIN16006) AÇÃO JUDICIAL	CONDROFLEX / ADIUM	3,3000	87	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
22789	KIT	CONE DE DEMARCAÇÃO TIPO CHAPÉU CHINÊS EM PVC FLEXÍVEL OU POLÍMERO SILICONADO. KIT COM 10 CONES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22789)	NEDEL / MINI CONE CHINÊS	16,1400	82	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
22839	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA 28MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS XF, F, FF, FM, M E MF, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERA SER FORNECIDA. (CIN22839)	MK LIFE / CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA 28MM	28,0500	183	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
22850	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA MICROTIPPED 34MM, TAMANHO FM (EL). CAIXA COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22850)	TANARI / GUTA PERCHA MICROTIPPED	49,5200	184	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
22880	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, 28MM. RADIOPACO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 15-40 E 45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO	MK LIFE / CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 28MM	28,0500	185	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22880)										
5556	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERA SER FORNECIDA. (CIM5556)	MK LIFE / CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL/STANDARD	28,4700	186	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	JEFFERSON DUWE	13.749.658/0001-42	17/11/25	15/05/26
5557	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS R7, R8, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5557)	MK LIFE	28,4700	187	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	JEFFERSON DUWE	13.749.658/0001-42	04/09/25	15/05/26
22879	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA, 28MM. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS F1, F2, F3 E F1/F2/F3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERA SER FORNECIDO. CAIXA COM NO MÍNIMO 60 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22879)	MK LIFE /CONE DE GUTA PERCHA 28MM	38,3400	188	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
27141	CAIXA	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIA 28MM, TAMANHO B8. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27141)	MKLIFE / GUTTA PERCHA	30,6600	189	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	JEFFERSON DUWE	13.749.658/0001-42	15/05/25	15/05/26
27097	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 28MM. UTILIZADO PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES INSTRUMENTADOS COM LIMAS ROTATÓRIAS. DEVE POSSUIR CONICIDADES ADEQUADAS AOS INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS. ESTÉRIL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: F1, F2, F3 E SORTIDO (F1-F2-F3), NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	TANARI / CONE DE PAPEL ABSORVENTE 28MM	52,5000	190	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CAIXA COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27097)										
12687	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70 E 80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12687)	MK LIFE	28,4600	191	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
25094	UNIDADE	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL 50CM COM FAIXAS REFLETIVAS, ORIFÍCIO NO TOPO DO CONE PARA ENCAIXE E ABERTURAS LATERAIS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25094)	PLASTCOR / CONE FLEXÍVEL REFLETIVO 50CM	26,9900	34	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	14.984.352/0001-33	06/12/24	06/12/25
25095	UNIDADE	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL 75CM COM FAIXAS REFLETIVAS, ORIFÍCIO NO TOPO DO CONE PARA ENCAIXE E ABERTURAS LATERAIS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25095)	KTELI / CONE FLEXÍVEL 75 CM	68,3900	35	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	06/12/24	06/12/25
29165	UNIDADE	CONE PARA TREINAMENTO DE AGILIDADES EM PVC. ALTURA DE 50CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29165)	SS ESPORTES / CONE 50CM	12,9900	83	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	02.441.945/0001-74	20/08/25	20/08/26
29166	UNIDADE	CONE PARA TREINAMENTO DE AGILIDADES EM PVC. ALTURA MÍNIMA DE 23 CM E MÁXIMA DE 24 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29166)	NEDEL / CONE TREINAMENTO 23CM	3,8000	84	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
23588	CONJUNTO	CONECTOR BNC BORNE (CONECTOR PARA VIDEO, CONJUNTO COM 20 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23588)	FC FONTES / FCBNC05 - CONTUNTO COM 20 UNIDADES	35,0000	59	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/09/25	04/09/26
29759	UNIDADE	CONECTOR CUNHA. TIPO III (3). PARA DERIVAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	INTELLI / CONECTOR CUNHA	4,0500	49	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29759)	TIPO III					PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021				
23590	CONJUNTO	CONECTOR PARA ALIMENTAÇÃO (CONECTOR P4 FÊMEA, CONJUNTO COM 20 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23590)	FC FONTES / FCP4FBRN - CONTUNTO COM 20 UNIDADES	38,0000	61	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/09/25	04/09/26
23591	CONJUNTO	CONECTOR PARA ALIMENTAÇÃO (CONECTOR P4 MACHO; CONJUNTO COM 20 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23591)	FC FONTES / FCP4MBRN - CONTUNTO COM 20 UNIDADES	38,0000	62	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/09/25	04/09/26
29760	UNIDADE	CONECTOR PARA ATERRAMENTO. TIPO CUNHA. PARA CABOS ENTRE 10 MM E 35 MM E HASTE 5/8". ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29760)	INTELLI / CONECTOR PARA ATERRAMENTO TIPO CUNHA. CABOS 10-35MM, HASTE 5/8"	28,1200	50	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA	10.376.365/0001-79	18/11/25	18/11/26
29761	UNIDADE	CONECTOR PARA ATERRAMENTO. TIPO CUNHA. PARA CABOS ENTRE 25 MM E 35 MM E HASTE 1/2". ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29761)	INCESA / CONECTOR CUNHA PARA ATERRAMENTO 25-35MM - 1/2"	23,2000	51	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26
22089	UNIDADE	CONECTOR RJ45 (CATEGORIA: 5E; MACHO; CONJUNTO COM 100 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22089)	SECLAN / CONECTOR RJ45 MACHO CAT5E	15,0000	89	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	29/05/25	20/03/26
22090	UNIDADE	CONECTOR RJ45 (CATEGORIA: 6; MACHO; CONJUNTO COM 50 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22090)	EXBOM /CONECTOR RJ45 MACHO CAT6	15,0000	90	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	28/08/25	20/03/26
22087	UNIDADE	CONECTOR RJ45 FÊMEA (CATEGORIA: 5E; BLINDAGEM: U/UTP; KEYSTONE; CONJUNTO COM 10 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22087)	SECLAN / WT-2001C/W	40,0000	87	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	23/06/25	20/03/26
22088	UNIDADE	CONECTOR RJ45 FÊMEA (CATEGORIA: 6; BLINDAGEM: U/UTP; KEYSTONE; CONJUNTO COM 10 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES	SECLAN / WT-2002	50,0000	88	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	23/06/25	20/03/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22088)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
29503	CONJUNTO	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 EM MDP OU MDF (PADRÃO FNDE/FDE CJC – 01); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E QUATRO (04) CADEIRAS, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29503)	SUDESTE / CJC-01	648,8800	1	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	05.010.382/0001-58	19/09/25	19/09/26
27115	CONJUNTO	CONJUNTO COMPOSTO DE RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO FACIAL INTEIRA REUTILIZÁVEL COM UM PAR DE FILTROS COMPATÍVEIS COM O RESPIRADOR. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE FILTROS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE FILTRO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27115)	AIR SAFETY / MÁSCARA FACIAL INTEIRA ABSOLUTE + PAR DE FILTROS	704,8000	9	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	04.584.756/0001-86	02/05/25	06/12/25
28425	UNIDADE	CONJUNTO COMPUTADOR CORPORATIVO MFF E MONITOR 23,8" (CPU: 14 NÚCLEOS, 20 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28425)	POSITIVO / MASTER C6400 MINIPRO. PROCESSADOR: INTEL CORE I5 14500T. MONITOR DE VÍDEO: POSITIVO MASTER M2350. MEMÓRIA: 16GB DDR5. SSD: 512GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE POSITIVO. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	5.500,0000	23	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0009-03	10/07/25	10/07/26
28423	UNIDADE	CONJUNTO COMPUTADOR CORPORATIVO MFF E MONITOR 23,8" (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES	POSITIVO / MASTER C6400 MINIPRO. PROCESSADOR: INTEL CORE I3	4.200,0000	21	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0009-03	10/07/25	10/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28423)	14100T. MONITOR DE VÍDEO: POSITIVO MASTER M2350. MEMÓRIA: 08GB DDR5. SSD: 256GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE POSITIVO. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.									
28426	UNIDADE	CONJUNTO COMPUTADOR CORPORATIVO MFF E MONITOR 23,8" COM WEBCAM (CPU: 14 NÚCLEOS, 20 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28426)	LENOVO / THINKCENTRE M70Q GEN5. PROCESSADOR: INTEL CORE I5 14500T. MONITOR DE VÍDEO: THINKVISION T24V-30. MEMÓRIA RAM: 16GB DDR5. SSD: 512GB M.2. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE LENOVO. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	6.500,0000	24	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA	01.425.676/0003-51	10/07/25	10/07/26
28424	UNIDADE	CONJUNTO COMPUTADOR CORPORATIVO MFF E MONITOR 23,8" COM WEBCAM (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28424)	LENOVO / THINKCENTRE M75Q GEN5. PROCESSADOR: AMD RYZEN 3 PRO 8300GE. MONITOR DE VÍDEO: THINKVISION T24V-30. MEMÓRIA RAM: 08GB DDR5. SSD: 256GB M.2. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE LENOVO.	5.190,0000	22	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA	01.425.676/0003-51	10/07/25	10/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.									
28421	UNIDADE	CONJUNTO COMPUTADOR CORPORATIVO SFF E MONITOR 23,8" (CPU: 14 NÚCLEOS, 20 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28421)	POSITIVO / MASTER D3500. PROCESSADOR: INTEL CORE I5 14500. MONITOR DE VÍDEO: POSITIVO MASTER M2350. MEMÓRIA: 16GB DDR5. SSD: 512GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE POSITIVO. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	5.500,0000	19	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0009-03	10/07/25	10/07/26
29029	UNIDADE	CONJUNTO COMPUTADOR CORPORATIVO SFF E MONITOR 23,8" (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29029)	LENOVO / THINKCENTRE M75S GEN5. PROCESSADOR: AMD RYZEN 3 8300G. MONITOR DE VÍDEO: THINKVISION T24I-30. MEMÓRIA RAM: 08GB DDR5. SSD: 256GB M.2. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE LENOVO. FREEDOS (SEM SISTEMA OPERACIONAL).	4.175,0000	16	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA	01.425.676/0003-51	10/07/25	10/07/26
28419	UNIDADE	CONJUNTO COMPUTADOR CORPORATIVO SFF E MONITOR 23,8" (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28419)	POSITIVO / MASTER D3500. PROCESSADOR: INTEL CORE I3 14100. MONITOR DE VÍDEO: POSITIVO MASTER M2350. MEMÓRIA:	4.280,0000	17	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	81.243.735/0009-03	10/07/25	10/07/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			08GB DDR5. SSD: 256GB. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE POSITIVO. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.									
28422	UNIDADE	CONJUNTO COMPUTADOR CORPORATIVO SFF E MONITOR 23,8" COM WEBCAM (CPU: 14 NÚCLEOS, 20 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28422)	LENOVO / THINKCENTRE M70S GEN5. PROCESSADOR: INTEL CORE I5 14500. MONITOR DE VÍDEO: THINKVISION T24V-30. MEMÓRIA RAM: 16GB DDR5. SSD: 512GB M.2. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE LENOVO. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	6.979,0000	20	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA	01.425.676/0003-51	10/07/25	10/07/26
28420	UNIDADE	CONJUNTO COMPUTADOR CORPORATIVO SFF E MONITOR 23,8" COM WEBCAM (CPU: 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PRO). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28420)	LENOVO / THINKCENTRE M75S GEN5. PROCESSADOR: AMD RYZEN 3 8300G. MONITOR DE VÍDEO: THINKVISION T24V-30. MEMÓRIA RAM: 08GB DDR5. SSD: 256GB M.2. ACOMPANHA TECLADO E MOUSE LENOVO. MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64 BITS.	5.930,0000	18	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA	01.425.676/0003-51	10/07/25	10/07/26
28119	KIT	CONJUNTO DE BASTÕES DE MADEIRA.	GRATTOS /	450,0000	33	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS	GRATTOS INDUSTRIA E	31.347.547/0001-91	17/07/25	17/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28119)	CONJUNTO DE BASTÕES					PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA			
29520	CONJUNTO	CONJUNTO DE USO MÚLTIPLO TAMANHO 04 EM MDP (PADRÃO FNDE/FDE M4B-04); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E QUATRO (04) BANQUETAS, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33M A 1,59M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29520)	MOVESCO / M4B-04	980,0000	23	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	93.234.789/0001-26	19/09/25	19/09/26
29521	CONJUNTO	CONJUNTO DE USO MÚLTIPLO TAMANHO 06 EM MDP (PADRÃO FNDE/FDE M4B-06); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E QUATRO (04) BANQUETAS, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59M A 1,88M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29521)	MOVESCO / M4B-06	980,0000	24	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	93.234.789/0001-26	19/09/25	19/09/26
28305	CONJUNTO	CONJUNTO DE XÍCARAS COM PIRES FABRICADAS EM PORCELANA. COMPOSTO POR 12 PEÇAS (6 XÍCARAS E 6 PIRES). XÍCARAS COM CAPACIDADE ENTRE 200 E 230 ML E DIMENSÕES DE 8X7 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28305)	BOT ART / JOGO DE XÍCARAS COM PIRES EM PORCELANA 220ML C/12 PEÇAS	115,0000	76	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
28306	CONJUNTO	CONJUNTO DE XÍCARAS COM PIRES FABRICADAS EM PORCELANA. COMPOSTO POR 12 PEÇAS (6 XÍCARAS E 6 PIRES). XÍCARAS COM CAPACIDADE ENTRE 60 E 80 ML E DIMENSÕES DE 6X5,5 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28306)	ATLAS / JOGO DE XÍCARAS COM PIRES EM PORCELANA 65ML C/12 PEÇAS	94,0000	77	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28307	CONJUNTO	CONJUNTO DE XÍCARAS COM PIRES FABRICADAS EM VIDRO. COMPOSTO POR 12 PEÇAS (6 XÍCARAS E 6 PIRES). XÍCARAS COM	INGÁ / JOGO DE XICARAS COM PIRES EM VIDRO	38,0000	78	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CAPACIDADE ENTRE 200 E 240 ML E DIMENSÕES DE 9X7 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28307)	220ML C/12 PEÇAS									
15373	UNIDADE	CONJUNTO ESCOLAR COM 16 PEÇAS, SENDO 12 UNIDADES DE LÁPIS DE COR FABRICADOS COM MADEIRA ECOLÓGICA, SEXTAVADOS, UM APONTADOR RETANGULAR SEM DEPÓSITO, UMA BORRACHA BRANCA E DOIS LÁPIS GRAFITE COM CORPO EM MADEIRA ECOLÓGICA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO FSC. (CIN15373)	NEOMUNDI / KIT REF 6065	7,2000	181	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
2570	UNIDADE	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. (CIM2570)	RIOQUIMICA / RIOHEX 2%	1,3400	259	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
29504	CONJUNTO	CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 01 EM MDP OU MDF (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 01); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29504)	SUDESTE / CJA-01	264,0000	2	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	05.010.382/0001-58	19/09/25	19/09/26
29511	CONJUNTO	CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 01 EM PLÁSTICO ABS (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 01B); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29511)	ACHEI / CJA-01B	329,0000	14	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	19/09/25	19/09/26
29505	CONJUNTO	CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 03 EM MDP OU MDF (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 03); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,42M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29505)	SUDESTE / CJA-03	305,0000	3	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	05.010.382/0001-58	19/09/25	19/09/26
29512	CONJUNTO	CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 03 EM PLÁSTICO ABS (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 03B); COMPOSTO DE UMA	ACHEI / CJA-03B	408,0000	15	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	19/09/25	19/09/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,42M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29512)										
29506	CONJUNTO	CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 04 EM MDP OU MDF (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 04); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33M A 1,59M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29506)	SUDESTE / CJA-04	314,0000	4	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	05.010.382/0001-58	19/09/25	19/09/26
29513	CONJUNTO	CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 04 EM PLÁSTICO ABS (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 04B); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33M A 1,59M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29513)	ACHEI / CJA-04B	411,0000	16	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	19/09/25	19/09/26
29507	CONJUNTO	CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 05 EM MDP OU MDF (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 05); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46M A 1,76M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29507)	SUDESTE / CJA-05	335,0000	5	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	05.010.382/0001-58	19/09/25	19/09/26
29514	CONJUNTO	CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 05 EM PLÁSTICO ABS (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 05B); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46M A 1,76M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29514)	ACHEI / CJA-05B	416,0000	17	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	19/09/25	19/09/26
29508	CONJUNTO	CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 06 EM MDP OU MDF (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 06); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59M A 1,88M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29508)	SUDESTE / CJA-06	347,0000	6	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	05.010.382/0001-58	19/09/25	19/09/26
29515	CONJUNTO	CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 06 EM PLÁSTICO ABS (PADRÃO FNDE/FDE CJA – 06B); COMPOSTO DE UMA	ACHEI / CJA-06B	421,0000	18	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	19/09/25	19/09/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(01) MESA E UMA (01) CADEIRA, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59M A 1,88M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29515)										
27078	CONJUNTO	CONJUNTO MEDIDOR PARA MISTURA DE ALGINATO, CONTENDO 01 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 01 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN27078)	DENTSPLY / CONJUNTO MEDIDOR DE JELTRATE	8,1900	192	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
6219	CONJUNTO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO ADULTO; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTÁVEL; ATÓXICO E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA: 01 MASCARÁ EM PLÁSTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA;01 EXTENSÃO E 01 ELÁSTICO; COMPATÍVEL COM INALADORES NS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM6219)	VITALGOLD / MOD. ADULTO	5,4000	260	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	19/09/25	02/06/26
6220	CONJUNTO	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO INFANTIL; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTÁVEL; ATÓXICO E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA: 01 MASCARÁ INFANTIL EM PLÁSTICO, 01 UNIDADE NEBULIZADORA; 01 EXTENSÃO E 01 ELÁSTICO; COMPATÍVEL COM INALADORES NS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM6220)	VITALGOLD / KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	5,6500	261	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	24/10/25	02/06/26
21947	UNIDADE	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA. SUPORTE COM QUATRO LIXEIRAS COM TAMPAS BASCULANTES E ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO. LIXEIRAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS CADA. SUPORTE EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21947)	LAR PLÁSTICOS / CONJ. C/ 04 BASC-LAR-60L	444,9900	56	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	ELEVATE UTILIDADES LTDA	52.996.455/0001-02	18/03/25	18/03/26
29509	CONJUNTO	CONJUNTO PARA PROFESSOR EM MDP OU MDF (PADRÃO FNDE/FDE CJP– 01); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E UMA (01) CADEIRA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29509)	SUDESTE / CJP-01	528,0000	7	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	05.010.382/0001-58	19/09/25	19/09/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29516	CONJUNTO	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 01 EM MDP (PADRÃO FNDE/FDE M4C – 01); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E QUATRO (04) CADEIRAS, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29516)	MOVESCO / M4C-01	698,0000	19	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	93.234.789/0001-26	19/09/25	19/09/26
29517	CONJUNTO	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 03 EM MDP (PADRÃO FNDE/FDE M4C – 03); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E QUATRO (04) CADEIRAS, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19M A 1,42M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29517)	MOVESCO / M4C-03	819,0000	20	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	93.234.789/0001-26	19/09/25	19/09/26
29518	CONJUNTO	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 04 EM MDP (PADRÃO FDE MBR – 02); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E DOIS (02) BANCOS, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33M A 1,59M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29518)	MOVESCO / MBR-02	1.000,0000	21	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	93.234.789/0001-26	19/09/25	19/09/26
29519	CONJUNTO	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO 06 EM MDP (PADRÃO FDE MBR – 03); COMPOSTO DE UMA (01) MESA E DOIS (02) BANCOS, SENDO ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59M A 1,88M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29519)	MOVESCO / MBR-03	1.020,0000	22	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	93.234.789/0001-26	19/09/25	19/09/26
25714	PACOTE	CONTAS DE MADEIRA. COMPOSIÇÃO POR MATERIAL DE MADEIRA. FORMATO REDONDO. TAMANHO DAS CONTAS DE MADEIRA DE 10MM DE DIÂMETRO COM FURO. PACOTE COM 500G. (CIN25714)	NYBC / CONTAS MADEIRA	36,5000	182	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
22209	UNIDADE	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22209)	DENTSCLER / CONTRA ÂNGULO INTRA COM REFRIGERAÇÃO	515,0000	41	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	84.972.926/0001-39	02/05/25	02/05/26
21183	EMBALAGEM	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO, FORMATO A3. FABRICADAS EM PLÁSTICO, COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (CIN21183)	LASSANE / CONTRACAPA ENCADERNAÇÃO A3	42,9900	43	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
25452	EMBALAGEM	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO, FORMATO A4, FABRICADA EM PLÁSTICO, COR PRETA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (CIN25452)	ALAPLAST / CONTRACAPA ENCADERNAÇÃO A4	19,9000	44	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	03/01/25	03/01/26
25269	UNIDADE	CONTROLE DE ACESSO COM AUTENTICAÇÃO POR SENHA E CARTÃO DE PROXIMIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25269)	INTELBRAS / DIGIPROX SA 203	268,8200	93	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
26091	PAR	CONVERSOR DE MÍDIA (FIBRA ÓPTICA; MONOMODO; ENTREGUE EM PAR A + B). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26091)	FLEXMEDIA / MCFO/ETHFG35/53S20-1F-SC (A+B)	149,0000	73	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS EIRELI	30.670.371/0001-41	20/03/25	20/03/26
26090	UNIDADE	CONVERSOR DE MÍDIA (FIBRA ÓPTICA; MULTIMODO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26090)	FLEXMEDIA / CONVERSOR DE MÍDIA MCFO/ETHFG33M2,0-2F-SC	89,5000	72	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS EIRELI	30.670.371/0001-41	09/07/25	20/03/26
21341	UNIDADE	COOLER PARA PROCESSADOR (CPU SOCKET: AMD AM4 E AM3). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21341)	DEX / DX-7120 COOLER P/ PROCESSADOR	17,5000	94	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21340	UNIDADE	COOLER PARA PROCESSADOR (CPU SOCKET: INTEL LGA 1150, 1151; 1155; 1156 E 1200). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21340)	DEX / DX-1155 COOLER P/ PROCESSADOR	23,0000	95	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	HERVAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	55.020.757/0001-39	16/06/25	21/03/26
29456	CAIXA	COPO DE PAPEL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE ENTRE 300 E 350 ML. CAIXA COM 1000 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29456)	GPACK / COPO DE PAPEL 330ML	357,0000	12	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	19/08/25	19/08/26
29883	UNIDADE	COPO INFANTIL DE TRANSIÇÃO COM TAMPA, ALÇAS E BICO FABRICADO EM SILICONE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 ML. ACOMPANHA CAPUZ ANTIVAZAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	LOLLY BRASIL / NENNY COPO ANTIVAZAMENTO 250ML	6,8000	59	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	LOLLY BRASIL LTDA	62.367.032/0001-87	15/10/25	15/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN29883)										
29457	CAIXA	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 180 ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP). CAIXA COM 2500 COPOS. CERTIFICADO PELO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29457)	ECOCOPPO / COPO DESCARTÁVEL 180 ML	91,0900	13	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	19/08/25	19/08/26
29458	CAIXA	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300 ML. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP). CAIXA COM 2000 COPOS. CERTIFICADO PELO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29458)	ECOCOPPO / COPO 300 ML	114,9900	14	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	19/08/25	19/08/26
29459	CAIXA	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 mL. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP). CAIXA COM 5000 COPOS. CERTIFICADO PELO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29459)	ALTACOPPO / COPO 50 ML	98,9400	15	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	19/08/25	19/08/26
29460	CAIXA	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 80 mL. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP). CAIXA COM 2500 COPOS. CERTIFICADO PELO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29460)	ALTACOPPO / COPO 80 ML	87,9900	16	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	19/08/25	19/08/26
29461	CAIXA	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL 120 ML. FABRICADO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS). CAIXA COM 1000 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29461)	ULTRA COPOS / COPO TÉRMICO BRANCO 120ML	128,0000	17	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
29462	CAIXA	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL 180 ML. FABRICADO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS). CAIXA COM 1000 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29462)	ULTRA COPOS / COPO TÉRMICO BRANCO 180ML	150,0000	18	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
29167	UNIDADE	CORDA PARA GINÁSTICA RÍTMICA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E 10 MM DE ESPESSURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29167)	TUIMADER/ NEMESIS / CORDAS DE GINÁSTICA RÍTMICA	9,7800	85	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
29168	UNIDADE	CORDA PARA PULAR COM 6 METROS DE COMPRIMENTO E NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29168)	NEDEL / CORDA DE PULAR CABO DE MADEIRA 6M	8,9500	86	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
23484	UNIDADE	CORDA PARA PULAR. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,75 METROS E MÁXIMO DE 3 METROS.	DALEBOL / CORDA DE PULAR 2,75M	6,7500	87	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS -	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23484)						LEI 14.133/2021				
29257	ROLO	CORDA PARA RAQUETE DE BADMINTON. CONFECCIONADA EM MULTIFILAMENTO DE NYLON. ESPESSURA DE 0.07MM. ROLO COM 200 METROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29257)	YONEX / BADMINTON	799,1200	88	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	20/08/25	20/08/26
26409	UNIDADE	CORDA PARA VARAL COM 15M DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26409)	ESFREBOM / 15M	6,0700	57	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
29169	UNIDADE	CORDA TRANÇADA EM PET COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 10MM DE ESPESSURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29169)	MAGNUM / CORDA TRANÇADA 10M X 10MM	20,0000	89	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI	05.700.700/0001-02	20/08/25	20/08/26
16832	UNIDADE	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, COM 18ML. (CIN16832)	JOCAR / 18ML	1,3200	184	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	12.674.048/0001-64	17/01/25	17/01/26
21842	COMPRIMIDO	COR-SELECT, LEVANLODIPINO BESILATO, 2,5MG (CIN21842) AÇÃO JUDICIAL	COR-SELECT / BIOLAB SANUS	1,1800	88	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
7829	UNIDADE	CORTADOR DE COMPRIMIDOS PORTÁTIL. COM LÂMINA PARA CORTE DO MEDICAMENTO E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR A OUTRA METADE DO MEDICAMENTO. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7829)	SUPERMEDY	4,2000	262	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
24351	UNIDADE	CORTADOR DE UNHAS PARA MÃOS E PÉS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 8 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 1 CM. FABRICADO EM AÇO CROMADO OU AÇO	NAPOLIS / CORTADOR DE UNHAS	7,9800	61	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	15/10/25	15/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN24351)										
28308	UNIDADE	CORTADOR INDUSTRIAL DE LEGUMES. TAMANHO MÉDIO COM ALTURA ENTRE 50 E 60 CM. CORTE POR MEIO DE ACIONAMENTO MANUAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28308)	METAL FERREIRA / CORTADOR DE LEGUMES MÉDIO	121,9900	79	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
29023	UNIDADE	CORTINA DE AR. LARGURA: 120 CM. POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 W. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29023)	AGRATTO / CAR 12 - 02 / CORTINA DE AR 120 CM - 220V - MONOFÁSICO	532,4000	27	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.030.858/0001-22	04/07/25	04/07/26
29024	UNIDADE	CORTINA DE AR. LARGURA: 150 CM. POTÊNCIA MÍNIMA 205 W. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29024)	AGRATTO / CAR 15 - 02 / CORTINA DE AR 150 CM - 220V - MONOFÁSICO	612,9500	28	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.030.858/0001-22	04/07/25	04/07/26
29022	UNIDADE	CORTINA DE AR. LARGURA: 90 CM. POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 W. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29022)	KOMECO / KCAF 09C / CORTINA DE AR 90 CM - 220V - MONOFÁSICO	459,8200	26	000043/2025	0033/2025	APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	04/07/25	04/07/26
20794	UNIDADE	COTOVELO 90º DE COMPRESSÃO PP PARA PEAD DE 20 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20794)	DONSEN / COTOVELO 90º DE COMPRESSÃO PP PARA PEAD DE 20 MM	3,3900	229	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	08/08/25	27/01/26
20796	UNIDADE	COTOVELO ADAPTADOR 90º DE COMPRESSÃO PP PARA PEAD DE 25MM X 3/4" ROSCA INTERNA (FÊMEA). ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20796)	DONSEN / COTOVELO ADAPTADOR 90º DE COMPRESSÃO PP PARA PEAD DE 25MM X 3/4" ROSCA INTERNA (FÊMEA)	3,3900	231	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
30025	PACOTE	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA. PACOTE COM 200 A 250 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30025)	AZ ALIMENTOS / CRAVO DA ÍNDIA 200G	24,9900	93	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30304	PACOTE	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA. PACOTE COM 200 A 250 G. A SER ENTREGUE NOS	RD ALIMENTOS / CRAVO DA ÍNDIA	25,7800	380	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30304)	200G					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30585	PACOTE	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA. PACOTE COM 200 A 250 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30585)	AZ ALIMENTOS / CRAVO DA ÍNDIA 200G	25,1500	669	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30864	PACOTE	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA. PACOTE COM 200 A 250 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30864)	AZ ALIMENTOS / CRAVO DA ÍNDIA 200G	33,9800	956	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
31145	PACOTE	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA. PACOTE COM 200 A 250 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31145)	SABOR NATURAL SUL / CRAVO 200G	35,9400	1245	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30026	KIT	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA. PACOTE COM 8 A 10 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30026)	SABOR NATURAL SUL / CRAVO 8G. KIT COM 6 UNIDADES	8,5200	94	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30305	KIT	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA. PACOTE COM 8 A 10 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30305)	RD ALIMENTOS / CRAVO DA ÍNDIA 10G KIT C/ 6 UNIDADES	11,7700	381	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30586	KIT	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA. PACOTE COM 8 A 10 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30586)	SABOR NATURAL SUL / CRAVO 8G. KIT COM 6 UNIDADES	8,5200	670	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30865	KIT	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA. PACOTE COM 8 A 10 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30865)	SABOR NATURAL SUL / CRAVO 8G. KIT COM 6 UNIDADES	11,7500	957	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
31146	KIT	CRAVO DA ÍNDIA IN NATURA. PACOTE COM 8 A 10 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	SABOR NATURAL SUL / CRAVO 8G. KIT COM 6 UNIDADES	11,7500	1246	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN31146)						LEI 14.133/2021				
22157	M³	CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL PARA COMPENSAR O VOLUME DE MADEIRA EXTRAÍDA (SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DOS ENTES DA FEDERAÇÃO NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COMPREENDIDOS NA REGIÃO 1. (CIN22157)	EGEFLOR ESSENCIA	38,0000	1	000122/2023	0094/2023	CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	EGEFLOR ESSENCIA LTDA	52.560.739/0001-51	20/01/25	20/01/26
22158	M³	CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL PARA COMPENSAR O VOLUME DE MADEIRA EXTRAÍDA (SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DOS ENTES DA FEDERAÇÃO NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COMPREENDIDOS NA REGIÃO 2. (CIN22158)	EGEFLOR ESSENCIA	38,0000	2	000122/2023	0094/2023	CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	EGEFLOR ESSENCIA LTDA	52.560.739/0001-51	20/01/25	20/01/26
22159	M³	CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL PARA COMPENSAR O VOLUME DE MADEIRA EXTRAÍDA (SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DOS ENTES DA FEDERAÇÃO NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COMPREENDIDOS NA REGIÃO 3. (CIN22159)	EGEFLOR ESSENCIA	38,0000	3	000122/2023	0094/2023	CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	EGEFLOR ESSENCIA LTDA	52.560.739/0001-51	20/01/25	20/01/26
22160	M³	CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL PARA COMPENSAR O VOLUME DE MADEIRA EXTRAÍDA (SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DOS ENTES DA FEDERAÇÃO NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COMPREENDIDOS NA REGIÃO 4. (CIN22160)	EGEFLOR ESSENCIA	38,0000	4	000122/2023	0094/2023	CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	EGEFLOR ESSENCIA LTDA	52.560.739/0001-51	20/01/25	20/01/26
29206	BISNAGA	CREME DE BARREIRA DE LONGA DURAÇÃO. BISNAGA COM NO MÍNIMO 90G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29206)	ESSITY BSN MEDICAL / CUTIMED PROTECT CREAM 90G	59,9900	8	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	27.311.107/0001-07	07/08/25	07/08/26
29039	BISNAGA	CREME DE BARREIRA. Bisnaga com no mínimo 60g ou 60ml. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29039)	DBS / DERMAMON 100G	23,0500	7	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS -	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
30027	LATA	CREME DE LEITE ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO. LATA DE 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30027)	ITAMBE / CREME DE LEITE LATA 300G	8,4900	95	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30306	LATA	CREME DE LEITE ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO. LATA DE 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30306)	NESTLE / CREME DE LEITE 300G	9,6500	382	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30587	LATA	CREME DE LEITE ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO. LATA DE 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30587)	NESTLE / CREME DE LEITE 300G	9,6500	671	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30866	LATA	CREME DE LEITE ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO. LATA DE 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30866)	NESTLE / CREME DE LEITE 300G	9,6500	958	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31147	LATA	CREME DE LEITE ESTERILIZADO HOMOGENEIZADO. LATA DE 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31147)	NESTLE / CREME DE LEITE 300G	9,6500	1247	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
21107	UNIDADE	CREME DENTAL, COM AROMA. EMBALAGEM CONTENDO 180G DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21107)	FREEDENT / 180G	2,7800	4	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	15/10/25	15/10/26
28232	UNIDADE	CREME NEUTRO PARA MASSAGEM CORPORAL, POTE/FRASCO COM 1KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28232)	HIDRAMAIS / CREME NEUTRO PARA MASSAGEM	60,6100	34	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA	17.513.233/0002-71	17/07/25	17/07/26
23971	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL ADULTO COM FLÚOR. ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO	ALGSUN / ALG DENTAL ADULTO	1,5300	5	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/10/25	15/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTENDO 90 G DO PRODUTO EMBALADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23971)	90G						PESSOAL - LEI 14.133/2021			
22368	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL ADULTO. CONCENTRAÇÃO DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR. ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO 90G DO PRODUTO EMBALADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22368)	ALGSUN / ALG DENTAL ADULTO 90G	1,5300	6	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	15/10/25	15/10/26
23998	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR. DISPONÍVEL EM PELO MENOS DOIS DOS SEGUINTES SABORES: UVA, MORANGO E TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM CONTENDO 50G DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23998)	FREEDENT / KIDS 50G COM FLÚOR	2,0800	7	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	15/10/25	15/10/26
23972	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR. COM AROMA. ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO 50 G DO PRODUTO EMBALADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23972)	FREEDENT / KIDS 50G SEM FLÚOR	2,4900	8	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	15/10/25	15/10/26
22369	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL SEM FLUOR. COM AROMA. ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO 50G DO PRODUTO EMBALADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22369)	FREEDENT / KIDS 50G SEM FLÚOR	2,4300	9	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/10/25	15/10/26
29884	FRASCO	CREME OU LOÇÃO HIDRATANTE UREIA 10% PARA PÉS. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE	BELEZA DA AMAZÔNIA / CREME URÉIA 10% 100G	12,8000	62	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. CIN29884)						14.133/2021				
29885	FRASCO	CREME OU LOÇÃO HIDRATANTE UREIA 10%. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29885)	BELEZA DA AMAZÔNIA / CREME URÉIA 10% 100G	8,5000	63	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
29887	FRASCO	CREME PARA PENTEAR. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML OU 200 G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29887)	CLUBE DA ABELHINHA / CREME PARA PENTEAR KIDS 200G	3,8100	65	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	07.415.503/0001-77	15/10/25	15/10/26
29889	UNIDADE	CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS, USO INFANTIL. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 60 G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29889)	PRATI / PRATIDERM 60G	7,1900	67	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	15/10/25	15/10/26
25098	FRASCO	CREME PROTETOR PARA A PELE GRUPO 3 (LUVA QUÍMICA), EMBALAGEM COM CONTENDO 200G. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25098)	HENLAU / HELP HAND EXTREME GRUPO 3 COM 200G	7,3700	38	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	BARAOSEG LTDA	53.763.552/0001-18	06/12/24	06/12/25
30029	UNIDADE	CREME TIPO CHANTILLY. EMBALAGEM TETRA PAK COM 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30029)	CESIBOM / CHANTILLY 1L	19,8000	97	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA.	49.512.790/0001-83	04/11/25	04/11/26
30308	UNIDADE	CREME TIPO CHANTILLY. EMBALAGEM TETRA PAK COM 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30308)	CESIBOM / CHANTILLY 1L	19,8000	384	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA.	49.512.790/0001-83	04/11/25	04/11/26
30589	UNIDADE	CREME TIPO CHANTILLY. EMBALAGEM TETRA PAK COM 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30589)	CESIBOM / CHANTILLY 1L	19,8000	673	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA.	49.512.790/0001-83	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30868	UNIDADE	CREME TIPO CHANTILLY. EMBALAGEM TETRA PAK COM 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30868)	CESIBOM / CHANTILLY 1L	19,8000	960	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA.	49.512.790/0001-83	04/11/25	04/11/26
23900	UNIDADE	CREPEIRA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23900)	INOVAMAQ / CREPEIRA AD-6P 220V	635,8300	29	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GOVENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	02/10/25	02/10/26
11749	COMPRIMIDO	CRESTOR, ROSUVASTATINA CÁLCICA, 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11749) AÇÃO JUDICIAL	CRESTOR / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	3,5400	33	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
21862	COMPRIMIDO	CRESTOR, ROSUVASTATINA CÁLCICA, 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN21862) AÇÃO JUDICIAL	CRESTOR / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	1,7600	34	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
22792	UNIDADE	CRONÔMETRO PROFISSIONAL ELETRÔNICO. COM NO MÍNIMO 10 MEMÓRIAS DE VOLTAS E CONTAGEM REGRESSIVA. PRECISÃO 1/100 SEGUNDOS. POSSUIR DUAS LINHAS NO VISOR PARA VOLTA/TEMPO DO TRECHO. FORMATO DA HORA 12/24. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22792)	VOLLO / PROFISSIONAL VL510	148,0000	90	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	CALUX COMERCIAL EIRELLI - EPP	03.578.434/0001-61	20/08/25	20/08/26
20797	UNIDADE	CRUZETA COM REDUÇÃO PVC PBA DN 75X50 COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20797)	AMANCO / CRUZETA COM REDUÇÃO PVC PBA DN 75x50 COM ANEL DE BORRACHA	43,3400	20	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	VERTRAUEN COMERCIAL LTDA	49.826.149/0001-13	11/06/25	27/01/26
20798	UNIDADE	CRUZETA COM REDUÇÃO PVC PBA JE DN 100X50 COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20798)	SANETIL / CRUZETA COM REDUÇÃO PVC PBA JE DN 100x50 COM ANEL DE BORRACHA	93,0000	183	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
20799	UNIDADE	CRUZETA COM REDUÇÃO PVC PBA JE DN 100X75 COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20799)	SANETIL / CRUZETA COM REDUÇÃO PVC PBA JE DN 100x75 COM ANEL DE BORRACHA	93,0000	184	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
26470	UNIDADE	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,1 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26470)	ARTELAJE / CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,1 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC	168,0000	40	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26545	UNIDADE	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,1 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26545)	JOIARTE / CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,1 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC	344,0700	115	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26620	UNIDADE	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,1 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26620)	JOIARTE / CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,1 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC	344,0700	190	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26695	UNIDADE	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,1 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME	CIMENTEC / CRUZETA DE CONCRETO	437,0000	265	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PADRÃO CELESC, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26695)	RETANGULAR 2,1 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC									
26770	UNIDADE	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,1 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26770)	CIMENTEC / CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,1 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC	318,0000	340	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26845	UNIDADE	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,1 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26845)	JOIARTE / CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,1 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC	339,0000	415	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26920	UNIDADE	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,1 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26920)	JOIARTE / CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,1 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC	339,0000	490	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26469	UNIDADE	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,4 M,	ARTELAJE /	189,0000	39	000114/2024	0023/2025	POSTES DE	PRE-MOLDADOS ARTELAJE	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26469)	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,4 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC					CONCRETO - LEI 14.133/2021	LTDA			
26544	UNIDADE	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,4 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26544)	JOIARTE / CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,4 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC	356,7500	114	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26619	UNIDADE	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,4 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26619)	JOIARTE / CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,4 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC	356,7500	189	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26694	UNIDADE	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,4 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26694)	CIMENTEC / CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,4 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC	437,0000	264	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
26769	UNIDADE	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,4 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26769)	CIMENTEC / CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,4 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC	378,0000	339	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26844	UNIDADE	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,4 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26844)	JOIARTE / CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,4 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC	339,0000	414	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26919	UNIDADE	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,4 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26919)	JOIARTE / CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 2,4 M, 400 DAN, COM PELO MENOS 2 CANTOS ARREDONDADOS, FURAÇÕES CONFORME PADRÃO CELESC	339,0000	489	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
25249	UNIDADE	CRUZETA PVC PBA DN 100MM DE 110MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25249)	AMANCO / CRUZETA PVC PBA DN 100MM DE 110MM COM ANEL DE BORRACHA	100,0000	185	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
25248	UNIDADE	CRUZETA PVC PBA DN 50MM DE 60MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25248)	AMANCO / CRUZETA PVC PBA DN 50MM DE 60MM COM ANEL DE	20,0000	186	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			BORRACHA									
20800	UNIDADE	CRUZETA PVC PBA DN 75MM DE 85MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20800)	AMANCO / CRUZETA PVC PBA DN 75MM DE 85MM COM ANEL DE BORRACHA	40,0000	187	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
25247	UNIDADE	CRUZETA PVC SOLDÁVEL DE 50MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25247)	TIGRE / CRUZETA PVC SOLDÁVEL DE 50MM	10,6300	320	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
23761	UNIDADE	CRUZETA/TRAVESSA PARA 2 PROJETORES EM LINHA, UTILIZADA EM TOPO DE POSTE TELECÔNICO RETO. PRODUZIDA EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23761)	JRC / CRUZETA PARA 2 PROJETORES EM LINHA, POSTE TELECÔNICO RETO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	207,6000	120	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23762	UNIDADE	CRUZETA/TRAVESSA PARA 3 PROJETORES EM LINHA, UTILIZADA EM TOPO DE POSTE TELECÔNICO RETO. PRODUZIDA EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23762)	JRC / CRUZETA PARA 3 PROJETORES EM LINHA, POSTE TELECÔNICO RETO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	259,1000	121	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23763	UNIDADE	CRUZETA/TRAVESSA PARA 4 PROJETORES EM LINHA, UTILIZADA EM TOPO DE POSTE TELECÔNICO RETO. PRODUZIDA EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23763)	JRC / CRUZETA PARA 4 PROJETORES EM LINHA, POSTE TELECÔNICO RETO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	298,4000	122	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23764	UNIDADE	CRUZETA/TRAVESSA PARA 6 PROJETORES (ESPELHADOS, 3 PARA CADA LADO), UTILIZADA EM TOPO DE POSTE TELECÔNICO RETO. PRODUZIDA EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23764)	JRC / CRUZETA PARA 6 PROJETORES (ESPELHADOS, 3 PARA CADA LADO), POSTE TELECÔNICO RETO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	426,6500	123	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23765	UNIDADE	CRUZETA/TRAVESSA PARA 8 PROJETORES (SOBREPOSTOS, 4+4), UTILIZADA EM TOPO	JRC / CRUZETA PARA 8	524,6000	124	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE POSTE TELECÔNICO RETO. PRODUZIDA EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23765)	PROJETORES (SOBREPOSTOS, 4+4), POSTE TELECÔNICO RETO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
19617	UNIDADE	CUBA DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, COM CAPACIDADE DE 350 ML A 380 ML. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19617)	OGP / CUBA DE BORRACHA 350ML	6,5000	193	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
19597	UNIDADE	CUBA DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, COM CAPACIDADE DE 500 ML. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19597)	LYSANDA / CUBA DE BORRACHA 500ML	7,9900	194	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
26992	UNIDADE	CUBA DE ULTRASSOM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26992)	KONDENTECH / LAVA-TECH	790,0000	42	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI	28.877.319/0001-19	02/05/25	02/05/26
8514	UNIDADE	CUBA EM FORMATO DE RIM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 11CM E CAPACIDADE PARA 700ML. (CIM8514)	FORTINOX / CUBA EM FORMATO DE RIM 750ML	36,6900	263	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	96.317.508/0001-97	13/10/25	02/06/26
22758	UNIDADE	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, EM DETERGENTE ENZIMÁTICO. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITROS E MÁXIIMA DE 2 LITROS. ACOMPANHA ESCORREDOR E TAMPA.(CIN22758)	BIOVIS / CUBA PLÁSTICA 1,5L	58,9900	195	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
12288	UNIDADE	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 CM X 4 CM E CAPACIDADE DE 150 ML. (CIN12288)	FORTINOX / CUBA ASSEPSIA 220ML	12,3500	264	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	96.317.508/0001-97	19/09/25	02/06/26
25625	UNIDADE	CUBO EDUCATIVO BABY FORMAS. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES.	KENDY / CUBO EDUCATIVO BABY	10,0700	20	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI	AGILITATE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO	09.031.663/0001-48	03/01/25	03/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COMPOSTO POR NO MÍNIMO 6 PEÇAS PARA ENCAIXAR. MATERIAL PLÁSTICO OU POLIPROPILENO. PRODUTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10X10X10CM. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25625)	FORMAS					14.133/2021	LTDA			
25557	UNIDADE	CUIA PARA ARTESANATO. ALTURA MÍNIMA DE 10CM E MÁXIMA DE 16CM. BOCAL COM NO MÍNIMO 9CM E MÁXIMO DE 12CM. MATERIAL DE PORONGO. (CIN25557)	PORONGO CUIAS / PORONGO CUIAS	50,5000	185	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	CARLOS ENRIQUE LUSSANI	19.941.698/0001-78	17/01/25	17/01/26
9560	DRÁGEA	CUMARINA, ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, 15 MG + 90 MG. (CIM9560)	VARICOSS / CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	0,3300	439	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.271.474/0001-82	07/03/25	07/03/26
28309	UNIDADE	CUMBUCA ESCOLAR FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE. CAPACIDADE ENTRE 350 E 450 ML. DIÂMETRO DE 13 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28309)	UNINJET / BOWL 360ML	2,6000	80	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
27140	CAIXA	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA Nº1 AMARELA. SEM FARPAS, TINGIDA COM PIGMENTOS ATÓXICOS. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27140)	AF DO BRASIL / CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA	6,3000	196	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
6592	CAIXA	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. SORTIDAS. SEM FARPAS, TINGIDA COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM6592)	AF DO BRASIL / CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA SORTIDAS	6,3000	197	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
28120	UNIDADE	CUNHA DE POSICIONAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28120)	KS / CUNHA DE POSICIONAMENTO	91,9200	35	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
12599	BLISTER	CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE SORTIDA. BLISTER COM 20 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA. (CIN12599)	TDV / CUNHAS REFLEXIVAS SORTIDAS 20UN	29,5300	198	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	JEFFERSON DUWE	13.749.658/0001-42	15/05/25	15/05/26
29210	UNIDADE	CURATIVO ABSORVENTE COM CÓLAGENO E ALGINATO DE CÁLCIO. TAMANHO 10CM X 11CM, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ± 0,5CM EM CADA MEDIDA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29210)	3M / SOLVENTUM FIBRACOL PLUS 11,2CMX10,2CM	82,1000	45	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	05.375.586/0001-92	07/08/25	07/08/26
29209	UNIDADE	CURATIVO ABSORVENTE COM CÓLAGENO E ALGINATO DE CÁLCIO. TAMANHO 5CM X 5CM, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ± 0,5CM EM CADA MEDIDA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29209)	3M / SOLVENTUM FIBRACOL PLUS 5,1CMX5,1CM	42,5200	44	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	05.375.586/0001-92	07/08/25	07/08/26
29046	UNIDADE	CURATIVO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM CARBOXIMENTILCELULOSE E PRATA IÔNICA. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 2,5cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29046)	PHARMAPLAST / FIBROSOL AG FOAM GENTLE 10X10CM	25,9000	15	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	19.827.192/0001-32	07/08/25	07/08/26
29047	UNIDADE	CURATIVO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM CARBOXIMENTILCELULOSE E PRATA IÔNICA. Tamanho 18cm x 18cm, permitindo uma variação de ± 2,5cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29047)	CONVATEC / AQUACEL FOAM AG 17,5CM X 17,5CM	189,0000	16	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
29053	UNIDADE	CURATIVO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA E CARBONO ATIVADO. Tamanho 15cm x 15cm, permitindo uma variação de ± 1cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29053)	MOLNLYCKE / MEPILEX AG 15CM X 15CM	237,9000	22	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.854.326/0001-60	07/08/25	07/08/26
29052	UNIDADE	CURATIVO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA E CARBONO ATIVADO. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo	MOLNLYCKE / MEPILEX AG 10CM X 10CM	132,6800	21	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.854.326/0001-60	07/08/25	07/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		uma variação de ± 1cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29052)						DE FERIDAS - LEI 14.133/2021				
29048	UNIDADE	CURATIVO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA IÔNICA, MODELO CALCÂNEO. Tamanho mínimo de 14cm x 18cm e máximo 19cm x 20cm. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29048)	CONVATEC / AQUACEL AG FOAM 19,8CM X 14CM	185,5000	17	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
29050	UNIDADE	CURATIVO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA IÔNICA. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 2,5cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29050)	CONVATEC / AQUACEL FOAM AG 10CM X 10CM	54,9000	19	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
29054	UNIDADE	CURATIVO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, MODELO CALCÂNEO. Tamanho mínimo de 18cm x 18cm e máximo 25,5 cm x 25,5cm. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29054)	HARTMANN / PROXIMEL SILICONE CALCÂNEO 25,4CM X 23,9CM	49,8000	23	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	47.411.780/0001-26	07/08/25	07/08/26
29055	UNIDADE	CURATIVO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, MODELO SACRAL. Tamanho mínimo de 20cm x 20cm e máximo 25cm x 25cm. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29055)	HARTMANN / PROXIMEL SILICONE SACRAL GRANDE 23,4CM X 23X4CM	42,5000	24	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	47.411.780/0001-26	07/08/25	07/08/26
29056	UNIDADE	CURATIVO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 2,5cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29056)	HARTMANN / PROXIMEL SILICONE 10CM X 10CM	13,5000	25	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	47.411.780/0001-26	07/08/25	07/08/26
29057	UNIDADE	CURATIVO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO. Tamanho 15cm x 15cm, permitindo uma variação de ± 1,0cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29057)	HARTMANN / PROXIMEL SILICONE 15,2CM X 15,2CM	18,0000	26	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	47.411.780/0001-26	07/08/25	07/08/26
29058	UNIDADE	CURATIVO ADESIVO MULTICAMADAS COM ESPUMA CENTRAL DE POLIURETANO, MODELO SACRAL. Tamanho mínimo 16,5cm x 20cm e máximo 17,5 cm x 22cm. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29058)	CONVATEC / AQUACEL FOAM PRO 20CM X 16,9CM	152,0000	27	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
29059	UNIDADE	CURATIVO ADESIVO MULTICAMADAS COM ESPUMA CENTRAL DE POLIURETANO, MODELO SACRAL. Tamanho mínimo 21cm x 21cm e máximo 25cm x 25cm. Especificações mínimas	HARTMANN / PROXIMEL SILICONE SACRAL GRANDE 23,4CM X	42,5000	28	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS -	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	47.411.780/0001-26	07/08/25	07/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		conforme folha de dados. (CIN29059)	23,4CM					LEI 14.133/2021				
29060	UNIDADE	CURATIVO ADESIVO MULTICAMADAS, COM ESTRUTURA E BORDAS FLEXÍVEIS. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 1,0cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29060)	HARTMANN / PROXIMEL SILICONE DRESSING 10CM X 10CM	18,6400	29	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	SHIRON MEDICAL SUPPORT LTDA	27.734.897/0001-33	07/08/25	07/08/26
29061	UNIDADE	CURATIVO ADESIVO MULTICAMADAS, COM ESTRUTURA E BORDAS FLEXÍVEIS. Tamanho 15cm x 15cm, permitindo uma variação de ± 1,0cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29061)	HARTMANN / PROXIMEL SILICONE DRESSING 15,2CM X 15,2CM	33,9000	30	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	SHIRON MEDICAL SUPPORT LTDA	27.734.897/0001-33	07/08/25	07/08/26
19598	CAIXA	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19598)	BIODINÂMICA / ALVEOLEX	33,1300	10	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	15/05/25	15/05/26
29037	UNIDADE	CURATIVO ANTIMICROBIANO. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29037)	SMITH & NEPHEW / CURATIVO ACTICOAT FLEX 3 10CM X 10CM	180,0000	5	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	11.754.622/0001-21	07/08/25	07/08/26
29044	UNIDADE	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, NÃO RECORTÁVEL. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29044)	CASEX / ACT CARBON 10,5CM X 10,5CM	12,5000	13	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	04.415.316/0002-86	07/08/25	07/08/26
29045	UNIDADE	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, RECORTÁVEL. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29045)	POLAR FIX / WOUND CARE C + AG 10,5 CM X 10,5 CM FP0138	21,2200	14	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	COBERMED SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	35.462.689/0001-50	26/11/25	07/08/26
29062	UNIDADE	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC). Tamanho 12,5cm x 12,5cm, permitindo uma variação de ± 2,5cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29062)	ESSITY BSN MEDICAL / CUTIMED SILTEC SORBACT 15CM X 15CM	158,9000	31	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	27.311.107/0001-07	07/08/25	07/08/26
29065	UNIDADE	CURATIVO DE ESPUMA POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA. Tamanho 6cm X 7cm. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29065)	POLAR FIX / WOUND CARE P 6CM X 7CM	7,9200	34	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	COBERMED SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	35.462.689/0001-50	07/08/25	07/08/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29066	UNIDADE	CURATIVO DE ESPUMA POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA. Tamanho 8cm X 8cm. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29066)	HARTMANN / PROXIMEL BASIC NON BORDER TRACHEOSTOMY 8CM X 8CM	13,6000	35	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	SHIRON MEDICAL SUPPORT LTDA	27.734.897/0001-33	07/08/25	07/08/26
29095	BISNAGA	CURATIVO DEBRIDADOR EM GEL. Bisnaga com no mínimo 15g. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29095)	CONVATEC / DUODERM GEL 15G	30,9000	70	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
29096	BISNAGA	CURATIVO DEBRIDADOR EM GEL. Bisnaga com no mínimo 25g e no máximo 30g. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29096)	VITAMEDICAL / CAREGEL 30G	8,7000	71	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	04.415.316/0002-86	07/08/25	07/08/26
29035	UNIDADE	CURATIVO EM PLACA COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29035)	CASEX / ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM	5,4000	3	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	04.415.316/0002-86	07/08/25	07/08/26
29036	UNIDADE	CURATIVO EM PLACA COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. Tamanho 10cm x 20cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29036)	CASEX / CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 20CM	13,1400	4	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	07/08/25	07/08/26
29091	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, EXTRAFINO. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29091)	POLAR FIX / WOUND CARE H 10CM X 10CM	4,3300	66	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	COBERMED SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	35.462.689/0001-50	07/08/25	07/08/26
29092	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, REGULAR. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29092)	CASEX / CURACTIVE REGULAR H110 10CM X 10CM	5,4000	67	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	04.415.316/0002-86	07/08/25	07/08/26
29093	UNIDADE	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, REGULAR. Tamanho 20cm x 20cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29093)	CASEX / CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA REGULAR 20CM X 20CM	13,1000	68	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	04.415.316/0002-86	07/08/25	07/08/26
29068	UNIDADE	CURATIVO NÃO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM CARBOXIMETILCELULOSE	CONVATEC / AQUACEL FOAM AG	64,0000	37	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		E PRATA IÔNICA. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29068)	10CM X 10CM					TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021				
29070	UNIDADE	CURATIVO NÃO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA IÔNICA. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29070)	HARTMANN / PROXIMEL NON BORDER AG SILICONE 10X10CM	28,0000	39	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	47.411.780/0001-26	07/08/25	07/08/26
29071	UNIDADE	CURATIVO NÃO ADESIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA IÔNICA. Tamanho 15cm x 15cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29071)	HARTMANN / PROXIMEL NON BORDER AG SILICONE 15X15CM	38,7500	40	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	47.411.780/0001-26	07/08/25	07/08/26
29101	UNIDADE	CURATIVO POROSO REVESTIDO COM SILICONE. Tamanho 10cm x 18cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29101)	MOLNLYCKE / MEPITEL ONE 10CM X 18CM	41,3900	79	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.854.326/0001-60	07/08/25	07/08/26
29072	UNIDADE	CURATIVO PRIMÁRIO ANTIMICROBIANO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO. Tamanho 15cm x 20cm, permitindo uma variação de ± 1cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29072)	MOLNLYCKE / MEPILEX TRANSFER AG 15CM X 20CM	411,5700	41	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.854.326/0001-60	07/08/25	07/08/26
29073	UNIDADE	CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADERENTE COM CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IÔNICA. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29073)	CASEX / HYDROCARE AG HP1010 10CM X 10CM	17,9000	46	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	04.415.316/0002-86	07/08/25	07/08/26
29074	UNIDADE	CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADERENTE COM CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA IÔNICA. Tamanho 15cm x 15cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29074)	CASEX / HYDROCARE AG HP 1515 15CM X 15CM	47,7000	47	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	04.415.316/0002-86	07/08/25	07/08/26
29075	UNIDADE	CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADERENTE COM CARBOXIMETILCELULOSE, PRATA IÔNICA E AGENTES ANTI-BIOFILME. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29075)	CONVATEC / AQUACEL AG+ EXTRA 10CM X 10CM	69,5000	48	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29076	UNIDADE	CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADERENTE COM CARBOXIMETILCELULOSE, PRATA IÔNICA E AGENTES ANTI-BIOFILME. Tamanho 15cm x 15cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29076)	CONVATEC / AQUACEL AG+ EXTRA 15 X 15CM	132,0000	49	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
29078	UNIDADE	CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADERENTE COM FIBRAS DE ÁLCOOL POLIVINÍLICO E PRATA. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 1cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29078)	MOLNLYCKE / EXUFIBER AG+ 10CM X 10CM	66,9000	52	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.854.326/0001-60	07/08/25	07/08/26
29079	UNIDADE	CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADERENTE COM FIBRAS DE ÁLCOOL POLIVINÍLICO E PRATA. Tamanho 15cm x 15cm, permitindo uma variação de ± 1cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29079)	MOLNLYCKE / EXUFIBER AG+ 15CM X 15CM	120,0000	53	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.854.326/0001-60	07/08/25	07/08/26
8515	ROLO	CURATIVO REDONDO ADESIVO COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE. HIPOALERGÊNICO, SEM LÁTEX E SOLVENTES. INDICADO PARA UTILIZAÇÕES PÓS-PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES. ROLO COM 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. MOTIVOS INFANTIS. (CIM8515)	CIEX / MOD. REDONDO INFANTIL	10,5000	265	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8516	ROLO	CURATIVO REDONDO ADESIVO COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE. HIPOALERGÊNICO, SEM LÁTEX E SOLVENTES. INDICADO PARA UTILIZAÇÕES PÓS-PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES. ROLO COM 500 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. SEM MOTIVOS INFANTIS. (CIM8516)	CIEX / MOD. REDONDO	8,7000	266	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8517	CAIXA	CURATIVO RESPIRÁVEL, COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE E BORDAS PROTETORAS ADESIVAS COM BOA ADESÃO. CURATIVO RETANGULAR COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 X 7 CM. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM NO	HIGIE TOPP / COTTON LINE REF.0012	6,9000	267	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMO 35 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8517)										
7984	UNIDADE	CURETA DE DENTINA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº5 , Nº11,5, Nº14, Nº17, Nº18, Nº19 E Nº20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7984)	IMPLA / CURETA DE DENTINA	5,7500	199	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
12673	UNIDADE	CURETA GOLDMAN FOX, COM CABO OCO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3 E 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12673)	IMPLA / CURETA GOLDMAN FOX COM CABO OCO	23,1000	201	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
12800	UNIDADE	CURETA GRACEY MINI FIVE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12 E 13-14, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN12800)	IMPLA / CURETA GRACEY MINI FIVE	6,1000	202	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
5558	UNIDADE	CURETA GRACEY, COM CABO OCO E GROSSO, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5558)	COOPERFLEX / CURETA GRACEY	16,9700	203	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
8137	UNIDADE	CURETA PARA DENTINA INFANTIL. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8137)	COOPERFLEX / CURETA ESCAVADOR PARA DENTINA INFANTIL.	5,8900	205	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
30869	UNIDADE	CURRY EM PÓ. PACOTE OU POTE COM NO MÍNIMO 30G. A SER ENTREGUE NOS	BERACHOT/ CURRY 30G	1,6500	961	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30869)						PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
12801	UNIDADE	CURSOR ENDODÔNTICO DE SILICONE, INDICADO PARA MARCAÇÃO DA MEDIDA EM LIMAS ENDODÔNTICAS. COM PERFURAÇÃO CENTRAL QUE FACILITA A COLOCAÇÃO DA LIMA E ESPESSURA DE 1 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12801)	MK LIFE / CURSOR STOP SILICONE	11,6900	206	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
15600	PACOTE	CURSOR PARA ZIPER Nº 5, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIN15600)	NYBC / CURSOR	4,5000	186	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
20801	UNIDADE	CURVA 45º PVC SOLDÁVEL DE 110 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20801)	C&M / CURVA 45º PVC SOLDÁVEL DE 110 MM	38,0000	321	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20805	UNIDADE	CURVA 45º PVC SOLDÁVEL DE 50 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20805)	KRONA / CURVA 45º PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	7,8000	325	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	07/07/25	27/01/26
20806	UNIDADE	CURVA 45º PVC SOLDÁVEL DE 60 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20806)	PLASTILIT / CURVA 45º PVC SOLDÁVEL DE 60 MM	10,9000	326	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20807	UNIDADE	CURVA 45º PVC SOLDÁVEL DE 75 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20807)	C&M / CURVA 45º PVC SOLDÁVEL DE 75 MM	20,0000	327	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20808	UNIDADE	CURVA 45º PVC SOLDÁVEL DE 85 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20808)	C&M / CURVA 45º PVC SOLDÁVEL DE 85 MM	20,0000	328	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
25244	UNIDADE	CURVA 90º PVC SOLDÁVEL DE 110 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25244)	C&M / CURVA 90º PVC SOLDÁVEL DE 110 MM	40,0000	329	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
21258	UNIDADE	CURVA 90º PVC SOLDÁVEL DE 20 MM.	MULTILIT / CURVA	0,9500	51	000021/2025	0022/2025	TUBOS E	AQUAPAR INDUSTRIA E	56.392.728/0001-60	11/06/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21258)	90º PVC SOLDÁVEL DE 20 MM					CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA			
20809	UNIDADE	CURVA 90º PVC SOLDÁVEL DE 25 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20809)	PLASTILIT / CURVA 90º PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	1,5500	331	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
20810	UNIDADE	CURVA 90º PVC SOLDÁVEL DE 32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20810)	PLASTILIT / CURVA 90º PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	3,6000	332	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
20813	UNIDADE	CURVA 90º PVC SOLDÁVEL DE 60 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20813)	TIGRE / CURVA 90º PVC SOLDÁVEL DE 60 MM	11,4500	335	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20814	UNIDADE	CURVA 90º PVC SOLDÁVEL DE 75 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20814)	C&M / CURVA 90º PVC SOLDÁVEL DE 75 MM	14,0000	336	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20815	UNIDADE	CURVA 90º PVC SOLDÁVEL DE 85 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20815)	C&M / CURVA 90º PVC SOLDÁVEL DE 85 MM	18,0000	337	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
29763	UNIDADE	CURVA 90º. PARA ELETRODUTO 1/2". PVC RÍGIDO. COM BOLSA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29763)	MAXIDUTOS / CURVA 90º - ELETRODUTO 1/2"	1,6500	53	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	60.699.174 ALANA GABRIELLI SANTOS ARAUJO	60.699.174/0001-16	18/11/25	18/11/26
29764	UNIDADE	CURVA 90º. PARA ELETRODUTO 3/4". PVC RÍGIDO. COM BOLSA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29764)	MAXIDUTOS / CURVA 90º - ELETRODUTO 3/4"	2,0500	54	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	60.699.174 ALANA GABRIELLI SANTOS ARAUJO	60.699.174/0001-16	18/11/25	18/11/26
20816	UNIDADE	CURVA FOFO 11° BB JE-JGS/JE2GS - DN 100 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20816)	AESA / CURVA FOFO 11° BB JE-JGS/JE2GS - DN 100 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	185,0000	41	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ARJ SANEAMENTO LTDA	46.651.735/0001-86	27/01/25	27/01/26
20817	UNIDADE	CURVA FOFO 11° BB JE-JGS/JE2GS - DN 150 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA	INAPI / CURVA FOFO 11° BB JE-JGS/JE2GS - DN	298,0000	42	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA -	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN20817)	150 MM COM ANÉIS DE BORRACHA					LEI 14.133/2021				
20818	UNIDADE	CURVA FOFO 11° BB JE-JGS/JE2GS - DN 200 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20818)	INAPI / CURVA FOFO 11° BB JE-JGS/JE2GS - DN 200 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	395,0000	43	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20819	UNIDADE	CURVA FOFO 22° BB JE-JGS/JE2GS - DN 150 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20819)	PAM SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 22° BB JE-JGS/JE2GS - DN 150 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	271,9500	44	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20820	UNIDADE	CURVA FOFO 22° BB JE-JGS/JE2GS - DN 200 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20820)	PAM SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 22° BB JE-JGS/JE2GS - DN 200 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	462,2200	45	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20821	UNIDADE	CURVA FOFO 22° BB JE-JGS/JE2GS - DN 250 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20821)	INAPI / CURVA FOFO 22° BB JE-JGS/JE2GS - DN 250 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	655,0000	46	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20822	UNIDADE	CURVA FOFO 45° BB JE-JGS/JE2GS - DN 150 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20822)	PAM SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 45° BB JE-JGS/JE2GS - DN 150 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	295,6900	47	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20823	UNIDADE	CURVA FOFO 45° BB JE-JGS/JE2GS - DN 200 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20823)	INAPI / CURVA FOFO 45° BB JE-JGS/JE2GS - DN 200 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	450,0000	48	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20824	UNIDADE	CURVA FOFO 45° BB JE-JGS/JE2GS - DN 350 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20824)	INAPI / CURVA FOFO 45° BB JE-JGS/JE2GS - DN 350 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	1.634,0000	49	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20825	UNIDADE	CURVA FOFO 45° FLANGE X FLANGE PN 10 DN 100 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA.	INAPI / CURVA FOFO 45° FLANGE	296,5000	50	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20825)	X FLANGE PN 10 DN 100 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA					PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	E SERVICOS LTDA			
20826	UNIDADE	CURVA FOFO 45° FLANGE X FLANGE PN 10 DN 200 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20826)	PAM SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 45° FLANGE X FLANGE PN 10 DN 200 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA	719,1900	51	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20827	UNIDADE	CURVA FOFO 45° FLANGE X FLANGE PN 10 DN 250 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20827)	INAPI / CURVA FOFO 45° FLANGE X FLANGE PN 10 DN 250 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA	1.299,0000	52	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20828	UNIDADE	CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 100 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20828)	INAPI / CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 100 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	223,0000	53	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20829	UNIDADE	CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 150 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20829)	PAM SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 150 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	389,9100	54	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20830	UNIDADE	CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 200 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20830)	PAM SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 200 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	544,4600	55	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20831	UNIDADE	CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 250 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20831)	INAPI / CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 250 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	995,0000	56	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20832	UNIDADE	CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 300 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20832)	INAPI / CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 300 MM COM ANÉIS	1.465,0000	57	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DE BORRACHA									
20833	UNIDADE	CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 350 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20833)	INAPI / CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 350 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	2.195,0000	58	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20834	UNIDADE	CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 80 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20834)	AESA / CURVA FOFO 90° BB JE-JGS/JE2GS - DN 80 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	165,0000	59	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ARJ SANEAMENTO LTDA	46.651.735/0001-86	27/01/25	27/01/26
20835	UNIDADE	CURVA FOFO 90° COM FLANGES E PÉ PN 10 DN 100 MM COM ARRUELA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20835)	PAM SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 90° COM FLANGES E PÉ PN 10 DN 100 MM COM ARRUELA DE BORRACHA	400,3700	60	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20836	UNIDADE	CURVA FOFO 90° COM FLANGES E PÉ PN 10 DN 150 MM COM ARRUELA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20836)	PAM SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 90° COM FLANGES E PÉ PN 10 DN 150 MM COM ARRUELA DE BORRACHA	730,5400	61	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20837	UNIDADE	CURVA FOFO 90° COM FLANGES E PÉ PN 10 DN 200 MM COM ARRUELA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20837)	PAM SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 90° COM FLANGES E PÉ PN 10 DN 200 MM COM ARRUELA DE BORRACHA	1.013,6600	62	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20838	UNIDADE	CURVA FOFO 90° FLANGE X FLANGE PN 10 DN 100 MM COM ARRUELA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20838)	PAM SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 90° FLANGE X FLANGE PN 16 DN 100 MM COM ARRUELA DE BORRACHA	293,9400	63	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20839	UNIDADE	CURVA FOFO 90° FLANGE X FLANGE PN 10 DN 150 MM COM ARRUELA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20839)	PAM SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 90° FLANGE X FLANGE PN 16 DN 150 MM COM ARRUELA DE BORRACHA	494,6100	64	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20840	UNIDADE	CURVA FOFO 90° FLANGE X FLANGE PN 10 DN	PAM SAINT GOBAIN	697,7000	65	000093/2024	0070/2024	TUBOS E	ACCAETANO COMERCIO E	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		200 MM COM ARRUELA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20840)	/ CURVA FOFO 90° FLANGE X FLANGE PN 10 DN 200 MM COM ARRUELA DE BORRACHA					CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CONSTRUCOES LTDA			
20841	UNIDADE	CURVA FOFO 90° FLANGE X FLANGE PN 10 DN 250 MM COM ARRUELA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20841)	PAM SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 90° FLANGE X FLANGE PN 10 DN 250 MM COM ARRUELA DE BORRACHA	1.200,0000	66	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20842	UNIDADE	CURVA FOFO 90° FLANGE X FLANGE PN 10 DN 80 MM COM ARRUELA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20842)	SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 90° FLANGE X FLANGE PN 10 DN 80 MM COM ARRUELA DE BORRACHA	229,4200	5	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	11/06/25	27/01/26
20843	UNIDADE	CURVA FOFO 90° FLANGE X FLANGE PN 16 DN 100 MM COM ARRUELA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20843)	PAM SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 90° FLANGE X FLANGE PN 16 DN 100 MM COM ARRUELA DE BORRACHA	293,9400	68	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20844	UNIDADE	CURVA FOFO 90° FLANGE X FLANGE PN 16 DN 150 MM COM ARRUELA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20844)	PAM SAINT GOBAIN / CURVA FOFO 90° FLANGE X FLANGE PN 16 DN 150 MM COM ARRUELA DE BORRACHA	494,6100	69	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20845	UNIDADE	CURVA PVC/PBA 22° PB, JE - DN 100 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20845)	C&M / CURVA PVC/PBA 22° PB, JE - DN 100 MM COM ANEL DE BORRACHA	35,0000	188	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20846	UNIDADE	CURVA PVC/PBA 22° PB, JE - DN 75 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20846)	C&M / CURVA PVC/PBA 22° PB, JE - DN 75 MM COM ANEL DE BORRACHA	20,0000	189	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20847	UNIDADE	CURVA PVC/PBA 22°, JE - DN 50 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	C&M / CURVA PVC/PBA 22°, JE - DN 50 MM COM	10,0000	21	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA -	C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	07.965.552/0001-83	11/06/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN20847)	ANEL DE BORRACHA					LEI 14.133/2021				
20848	UNIDADE	CURVA PVC/PBA 45°, JE - DN 100 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20848)	C&M / CURVA PVC/PBA 45°, JE - DN 100 MM COM ANEL DE BORRACHA	35,0000	191	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20849	UNIDADE	CURVA PVC/PBA 45°, JE - DN 50 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20849)	C&M / CURVA PVC/PBA 45°, JE - DN 50 MM COM ANEL DE BORRACHA	8,5000	192	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20850	UNIDADE	CURVA PVC/PBA 45°, JE - DN 75 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20850)	C&M / CURVA PVC/PBA 45°, JE - DN 75 MM COM ANEL DE BORRACHA	20,0000	193	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20851	UNIDADE	CURVA PVC/PBA 90° PB, JE - DN 100 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20851)	C&M / CURVA PVC/PBA 90° PB, JE - DN 100 MM COM ANEL DE BORRACHA	37,5000	194	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20852	UNIDADE	CURVA PVC/PBA 90° PB, JE - DN 75 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20852)	C&M / CURVA PVC/PBA 90° PB, JE - DN 75 MM COM ANEL DE BORRACHA	25,0000	195	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20853	UNIDADE	CURVA PVC/PBA 90°, JE - DN 50 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20853)	C&M / CURVA PVC/PBA 90°, JE - DN 50 MM COM ANEL DE BORRACHA	10,0000	196	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
26357	CÁPSULA	CYMBALTA, DULOXETINA, 30 MG, LIBERAÇÃO RETARDADA. (CIN26357) AÇÃO JUDICIAL	CYMBALTA / ELI LILLY DO BRASIL	3,0000	93	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
12124	CAIXA	CYMBI, DULOXETINA CLORIDRATO 60 MG,	CYMBI / EMS	176,5000	94	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS,	DISTRIBUIDORA DE	42.529.374/0001-49	02/03/25	02/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA, CAIXA COM 30 CÁPSULAS. (CIN12124) AÇÃO JUDICIAL	SIGMA PHARMA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA			
21901	CÁPSULA	CYMBI, DULOXETINA CLORIDRATO, 30MG (CIN21901) AÇÃO JUDICIAL	CYMBI / EMS SIGMA PHARMA	2,1500	95	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	63.776.421/0001-29	02/03/25	02/03/26
9275	CÁPSULA	DABIGATRANA ETEXILATO, 110 MG. (CIM9275)	PRADAXA / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	4,7399	440	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9324	CÁPSULA	DABIGATRANA ETEXILATO, 150 MG. (CIM9324)	PRADAXA / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	4,6499	441	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11767	COMPRIMIDO	DAFLON 500, DIOSMINA ASSOCIADA A HESPERIDINA 450 MG + 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11767) AÇÃO JUDICIAL	DAFLON / LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	2,5600	36	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	17/07/25	02/03/26
21874	COMPRIMIDO	DALMADORM, FLURAZEPAM, 30MG (CIN21874) AÇÃO JUDICIAL	DALMADORM / MEDQUIMICA	0,6120	98	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
6330	COMPRIMIDO	DAPAGLIFLOZINA, 10 MG. (CIM6330)	FORXIGA / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	1,8200	442	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	07/03/25	07/03/26
19284	COMPRIMIDO	DARIFENACINA, SAL BROMIDRATO, 7,5 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN19284) AÇÃO JUDICIAL	FENAZIC / ADIUM	3,9748	99	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
21342	UNIDADE	DECIBELIMETRO (FAIXA DINÂMICA 30-130DB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21342)	AKSO / AK820	102,9500	96	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INSTRULABOR LICITACAO LTDA	34.514.779/0001-85	21/03/25	21/03/26
4722	COMPRIMIDO	DEFLAZACORTE, 30 MG. (CIM4722)	DEFLAZACORTE / EMS S/A	3,2496	443	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
7253	FRASCO	DELTAMETRINA, 0,2 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 80 ML. (CIM7253)	DELTAPIL / BELFAR LTDA	3,5051	445	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9397	FRASCO	DELTAMETRINA, 0,2 MG/ML, SHAMPOO, FRASCO COM 100 ML. (CIM9397)	DELTAPIL / BELFAR LTDA	4,7265	446	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	14/10/25	07/03/26
10604	UNIDADE	DENOSUMABE, 60 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM 01 SERINGA PREENCHIDA CONTENDO 1 ML. (CIM10604) AÇÃO JUDICIAL	PROLIA / AMGEN	638,2000	100	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
11879	AMPOLA	DENOSUMABE, 60 MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIN11879)	PROLIA / AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	813,3000	447	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	07/03/25	07/03/26
22841	CAIXA	DENTE ANTERIOR INFERIOR. UTILIZADO PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL, FIXA OU REMOVÍVEL. FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA, COM PRESAGEM DE DUAS CAMADAS. ASPECTO NATURAL. FLUORESCÊNCIA NATURAL. MODELÁRIO AMERICANO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS/CORES: A25/60, A25/62, A25/66, A25/67, A25/69, A26/60, A26/62, A26/66, A26/67 E A26/69, 266/62, 266/66 E 266/67. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO/COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN22841)	VIPI DENT PLUS / KIT DENTE ANTERIOR INFERIOR	11,9000	209	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
22840	CAIXA	DENTE ANTERIOR SUPERIOR. UTILIZADO PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL OU PARCIAL, FIXA OU REMOVÍVEL. FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA, COM PRESAGEM DE DUAS CAMADAS. ASPECTO NATURAL. FLUORESCÊNCIA NATURAL. MODELÁRIO AMERICANO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS/CORES: A23/62, A23/66, A23/67, A23/69, A25/62, A25/66, A25/67, A25/69, A26/62, A26/66, A26/67, A26/69, 263/66, 263/67, 263/69, 264/66, 266/60, 266/62, 266/66 E 266/69. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO/COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN22840)	VIPI DENT PLUS / KIT DENTE ANTERIOR SUPERIOR	11,9000	210	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
16703	COMPRIMIDO	DEPAKENE, VALPROATO DE SÓDIO 500MG. (CIN16703) AÇÃO JUDICIAL	DEPAKENE / ABBOTT	0,5400	101	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
26356	COMPRIMIDO	DEPAKOTE ER, DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN26356) AÇÃO JUDICIAL	DEPAKOTE ER / ABBOTT	0,9700	102	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
11768	COMPRIMIDO	DEPAKOTE ER, DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN11768) AÇÃO JUDICIAL	DEPAKOTE ER / ABBOTT	1,5800	103	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
16712	CÁPSULA	DEPAKOTE SPRINKLE, DIVALPROATO DE SÓDIO, 125 MG. (CIN16712) AÇÃO JUDICIAL	DEPAKOTE SPRINKLE / ABBOTT	0,8876	104	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
6151	COMPRIMIDO	DEPAKOTE, 500 MG. (CIM6151) AÇÃO JUDICIAL	DEPAKOTE / ABBOTT	1,4000	105	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
27031	UNIDADE	DERMATOSCÓPIO, COM ILUMINAÇÃO POLARIZADA E NÃO POLARIZADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27031)	NITROSPRAY / DERMATOSCÓPIO MOD. DERMA 20	5.240,0000	43	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL LTDA	97.533.241/0001-38	02/05/25	02/05/26
22555	UNIDADE	DERMATOSCÓPIO.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22555).	MD / DERMATOSCÓPIO 2.5V OMNI XENON	579,9900	44	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	12/09/25	02/05/26
29854	UNIDADE	DESCASCADOR DE BATATA INDUSTRIAL 10KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29854)	METVISA / DESCASCADOR DE BATATA 10KG 220V DB.10	2.888,9000	30	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	02/10/25	02/10/26
28310	UNIDADE	DESCASCADOR DE LEGUMES COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 18 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28310)	FORTE DO VALE / DESCASCADOR DE LEGUMES	3,5000	81	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
28311	UNIDADE	DESCASCADOR DE LEGUMES COM TRÊS LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVE POSSUIR AS OPÇÕES DE DESCASCAR, FATIAR E CORTAR EM FITAS. COMPRIMENTO DE 15 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28311)	ORIGINAL / DESCASCADOR PREMIUM	6,2000	82	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
8146	UNIDADE	DESCOLADOR FREER DUPLO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8146)	COOPERFLEX / DESCOLADOR FREER	9,9900	211	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
12679	UNIDADE	DESCOLADOR GOLDMAN FOX 14, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE	IMPLA / DESCOLADOR GOLDMAN FOX 14	14,0700	212	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12679)						14.133/2021	DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI			
7987	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT 2-4. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7987)	COOPERFLEX / DESCOLADOR MOLT 2-4	9,6700	213	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
7988	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT Nº 9. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7988)	COOPERFLEX / DESCOLADOR MOLT Nº 9	9,6800	214	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
26005	GALÃO	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO. GALÃO COM 5 L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26005)	CLAREZA / DESENGRAXANTE CL-10 5L	22,7000	43	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	L&S COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	28.086.462/0001-92	05/02/25	05/02/26
26410	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. CABO COM COMPRIMENTO DE 60CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26410)	PEROVINHA / DESENTUPIDOR DE VASO	9,4400	58	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	54.431.559/0001-03	15/05/25	18/03/26
26993	UNIDADE	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26993)	INSTRAMED / DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO I.ON PRO	4.000,0000	45	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	90.909.631/0002-00	02/05/25	02/05/26
26138	FRASCO	DESINCRUSTANTE ÁCIDO. SOLUÇÃO ÁCIDA A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, MÉTODO DE DILUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26138)	TECPON / LIPONOX HOSP	32,5900	268	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70	02/06/25	02/06/26
25911	FRASCO	DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE	RIOQUIMICA /	8,1200	269	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	MEDILAR IMPORTACAO E	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. FRASCO COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25911)	GERMI RIO					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A			
26006	UNIDADE	DESINFETANTE EM PÓ PARA HORTIFRUTÍCOLAS. EMBALAGEM COM 1 A 2 KG DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26006)	CLARALUX / NEOCLEAN SANITVEG 1KG	17,9000	44	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	05/02/25	05/02/26
26007	GALÃO	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. PRODUTO À BASE DE QUARTENÁRIOS DE AMÔNIO E POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB). PRODUTO CONCENTRADO PARA USO COM DILUIÇÃO. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26007)	MUSTANG / PLURON QUATER LH 5L	120,0000	45	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA	47.078.704/0001-40	05/02/25	05/02/26
22381	FRASCO	DESINFETANTE LÍQUIDO, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPONENTE ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO. FRASCO COM 2L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22381)	SUPREMA / ANTIBAC 2L	5,4500	8	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	18/03/25	05/02/26
22382	FRASCO	DESINFETANTE LÍQUIDO, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPONENTE ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO. FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22382)	SEBOLD / DESINFETANTE LÍQUIDO 500ML	2,3500	9	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	10/06/25	05/02/26
22383	GALÃO	DESINFETANTE LÍQUIDO, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPONENTE ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO. GALÃO COM 5L DO	VERDESAN / DESINFETANTE 5L	8,7200	10	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	18/03/25	05/02/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22383)										
303	AMPOLA	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML, AMPOLA 2 ML. (CIM303)	DESLANOL / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1,9500	448	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	23.228.076/0001-74	07/03/25	07/03/26
6123	FRASCO	DESLORATADINA, 0,5 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML. (CIM6123)	DESLORATADINA / GERMED FARMACEUTICA LTDA	8,1500	449	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	23/06/25	07/03/26
1907	COMPRIMIDO	DESLORATADINA, 5 MG (REFERÊNCIA). (CIM1907)	DESLORATADINA / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	2,0400	450	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	07/03/25	07/03/26
5321	COMPRIMIDO	DESLORATADINA, 5 MG. (CIM5321)	DESLORATADINA CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	0,5100	451	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	30/04/25	07/03/26
9754	FRASCO	DESMOPRESSINA ACETATO, 0,1 MG/ML, SPRAY NASAL, FRASCO COM PULVERIZADOR CONTENDO 2,5 ML. (CIM9754)	ACETATO DE DESMOPRESSINA / LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	118,8200	452	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
21226	FRASCO	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL FEMININO. FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADAOS. (CIN21226)	MOOD / FEMININO 150ML	7,9900	10	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	33.154.286/0001-19	15/10/25	15/10/26
21227	FRASCO	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL MASCULINO. FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21227)	MOOD / MASCULINO 150ML	7,1900	11	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	33.154.286/0001-19	15/10/25	15/10/26
21228	FRASCO	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON FEMININO. FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML	BELEZA DA AMAZÔNIA /	5,2000	12	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21228)	DESODORANTE ROLL ON FEMININO 55ML					PESSOAL - LEI 14.133/2021				
21229	FRASCO	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON MASCULINO. FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21229)	BELEZA DA AMAZÔNIA / DESODORANTE ROLL ON MASCULINO 55ML	5,2000	13	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
21230	FRASCO	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON NEUTRO. FRASCO COM NO MÍNIMO 50 ML DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHAS DE DADOS. (CIN21230)	BELEZA DA AMAZÔNIA / DESODORANTE ROLL ON SEM PERFUME 55ML	5,2000	14	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
5842	COMPRIMIDO	DESOGESTREL, 75 MCG. (CIM5842)	DESOGESTREL / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	0,1745	453	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	16/07/25	07/03/26
10715	COMPRIMIDO	DESOGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, TRATAMENTO HORMONAL BIFÁSICO, COMPOSIÇÃO: 1ª FASE: DESOGESTREL 25 MCG + ETINILESTRADIOL 40 MCG; 2ª FASE: DESOGESTREL 125 MCG + ETINILESTRADIOL 30 MCG. (CIM10715)	GRACIAL / ORGANON FARMACÊUTICA LTDA	1,7800	454	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9591	COMPRIMIDO	DESOGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, 150 MCG + 20 MCG. (CIM9591)	DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,3265	455	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
10561	BISNAGA	DESONIDA, 0,05%, CREME, BISNAGA COM 30 G. (CIM10561)	DESONIDA / LABORATÓRIO GLOBO SA	6,0000	456	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
22191	UNIDADE	DESTILADOR DE ÁGUA PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22191)	KONDENTECH / AQUA-TECH	448,0000	46	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI	28.877.319/0001-19	02/05/25	02/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29855	UNIDADE	DESUMIDIFICADOR DE AR 0,25L/DIA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29855)	EOS / DESUMIDIFICADOR DE AR EDU01 BIVOLT	300,4500	31	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LEONARDO A. VERZA LTDA	07.460.912/0002-76	02/10/25	02/10/26
29856	UNIDADE	DESUMIDIFICADOR DE AR 12L/DIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29856)	ARSEC / DESUMIDIFICADOR DE AR MOD. 160 220V	1.848,0000	32	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COLEQ DO BRASIL - COMERCIO DE ESQUIPAMENTOS LTDA.	23.025.061/0001-09	02/10/25	02/10/26
21344	UNIDADE	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (1500 FOLHAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21344)	MENNO / DESUMIDIFICADOR 1500 FLS BIVOLT	289,5000	97	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21343	UNIDADE	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 600 FOLHAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21343)	MENNO / DESUMIDIFICADOR 600 FOLHAS	260,0000	98	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
21697	FRASCO	DESUMIDIFICADOR PARA AMBIENTES, EVITA MOFO. POTE COM NO MÍNIMO 80G DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21697)	SANY / EVITA MOFO 100G	6,0000	47	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	05/08/25	05/02/26
9959	COMPRIMIDO	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (REFERÊNCIA). (CIM9959)	PRISTIQ / PFIZER BRASIL LTDA	6,4999	457	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9400	COMPRIMIDO	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9400)	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO / ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	0,8090	458	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	07/03/25	07/03/26
9958	COMPRIMIDO	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 50 MG (REFERÊNCIA). (CIM9958)	PRISTIQ / PFIZER BRASIL LTDA	4,7000	459	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9253	COMPRIMIDO	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 50 MG. (CIM9253)	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO / PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	0,5999	460	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
22192	UNIDADE	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22192)	MD / DETECTOR FETAL DE MESA FD-300D	683,0000	47	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	02/05/25	02/05/26
22193	UNIDADE	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22193)	MD / DETECTOR FETAL PORTÁTIL FD-200D	323,0000	48	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	02/05/25	02/05/26
26008	GALÃO	DETERGENTE ALCALINO CLORADO. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26008)	BRILHO MAGICO / 5L	21,7800	48	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	05/02/25	05/02/26
26009	GALÃO	DETERGENTE ALCALINO DESENGRAXANTE. GALÃO COM 5 L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26009)	VERDESAN / DESENGRAXANTE MULTISAN 5L	17,0000	49	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	05/02/25	05/02/26
26010	GALÃO	DETERGENTE AUTOMOTIVO NEUTRO. GALÃO COM 5 L DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26010)	QUIMIBEL / AUTOMOTIVO NEUTRO 5L	18,4500	50	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	05/02/25	05/02/26
12290	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU	ZYMEBOLD / DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	58,0000	270	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2 ML POR LITRO. FRASCO COM 5 LITROS, CONTENDO MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12290)										
12289	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2 ML POR LITRO. FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12289)	LUCKMANN IND / DET. ENZIMÁTICO ZYMEBOLD 1L	12,9800	271	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	02/06/25	02/06/26
25912	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO DE 5 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE E PEPTIDASE) . QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO	PROLINK / ZYMEDET GOLD 5 ENZIMAS	84,5000	272	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 1 ML POR LITRO. FRASCO COM 5 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. E. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE ATIVIDADE AMILOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DPERMICA E OCULAR NA FORMA PURA E CORROSIVIDADE. (CIN25912)										
21700	GALÃO	DETERGENTE LIMPADOR AMONIACAL. AÇÃO DESENGORDURANTE. PRODUTO CONCENTRADO, USO COM DILUIÇÃO. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21700)	VERDESAN / DETERGENTE AMONIACAL GALÃO 5L	19,1700	11	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	18/03/25	05/02/26
22384	FRASCO	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO E BICO DOSADOR, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22384)	BONZÃO / 500ML	1,8800	12	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	15/05/25	05/02/26
22385	GALÃO	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. GALÃO COM 5L DO PRODUTO, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22385)	BONZÃO / 5 LT	13,9900	13	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	07/07/25	05/02/26
26011	GALÃO	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS PROFISSIONAL. PRODUTO ALCALINO, CONCENTRADO PARA USO COM DILUIÇÃO. GALÃO COM 5 L DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26011)	CIRIO/ CLARITEC DETERGENTE LÍQUIDO 5L	21,9700	51	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	MARINES OENING	41.067.223/0001-53	05/02/25	05/02/26
26012	GALÃO	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS. GALÃO COM 5L DO	VERDESAN / DETERGENTE	11,9900	52	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES -	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	15/08/25	05/02/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26012)	NEUTRO 5L					LEI 14.133/2021				
21701	FRASCO	DETERGENTE NEUTRO PARA USO HOSPITALAR E LABORATORIAL. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21701)	VERDESAN / DETERGENTE HOSPITALAR NEUTRO 5L	22,9300	53	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	02/07/25	05/02/26
26013	BOMBONA	DETERGENTE UMECTANTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS. USO PROFISSIONAL. BOMBONA COM 20 L DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26013)	CLARALUX / ALKAMATIC DETERGENTE LIQ PARA ROUPAS 20L	200,0000	54	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	05/02/25	05/02/26
9388	AMPOLA	DEXAMETASONA FOSFATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9388)	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA / HYPOFARMA - INSTITUTO DEHYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	0,5749	461	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
9291	FRASCO	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO COM 120 ML. (CIM9291)	DEXAMETASONA / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	2,1099	462	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	03/04/25	07/03/26
9115	BISNAGA	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA COM 10 G. (CIM9115)	ACETATO DE DEXAMETASONA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1,4899	463	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
437	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA, 0,5 MG. (CIM437)	DECADRON / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,4219	465	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
438	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA, 0,75 MG. (CIM438)	DECADRON / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,5249	466	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
1004	COMPRIMIDO	DEXAMETASONA, 4 MG. (CIM1004)	DEXAMETASONA / EMS S/A	0,1527	467	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
25494	AMPOLA	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2,5ML. (CIN25494)	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA / HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	0,8200	468	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	22/07/25	07/03/26
9409	FRASCO	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, ASSOCIADA COM NEOMICINA SULFATO, 1,0 MG + 3,5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9409)	DEXAVISON / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	4,4100	469	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9231	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML. (CIM9231)	HISTAMIN / BRAINFARMAINDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	1,4199	470	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9509	BISNAGA	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 10 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 30 G. (CIM9509)	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA / EMS S/A	7,8299	471	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	22/07/25	07/03/26
9074	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG. (CIM9074)	HISTAMIN / BRAINFARMAINDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,0390	472	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9346	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, ASSOCIADA À BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9346)	BETAMETASONA + MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA / CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,7445	473	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
15913	CÁPSULA	DEXLANSOPRAZOL, 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN15913)	DEXILANT / TAKEDA PHARMA LTDA	3,0449	474	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9698	CÁPSULA	DEXLANSOPRAZOL, 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9698)	DEXILANT / TAKEDA PHARMA LTDA	2,9500	475	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
13850	AMPOLA	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIN13850)	DEX / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	7,0500	476	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	20/10/25	07/03/26
6521	BISNAGA	DEXPANTENOL 50 MG/G, POMADA. BISNAGA COM NO MÍNIMO 30 G. (CIM6521)	BEPANTRIZ / CIMED INDUSTRIA S.A	3,3117	477	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
10556	BISNAGA	DEXPANTENOL, 50 MG/G, GEL OFTÁLMICO, BISNAGA COM 10 G. (CIM10556)	EPITHELIZE / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	41,4850	478	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9519	FRASCO	DEXTRANA 70 ASSOCIADA À HIPROMELOSE, 0,1% + 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 15 ML. (CIM9519)	LACRIBELL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	11,3000	479	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
13745	AMPOLA	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIN13745)	KETAMIN / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	80,0000	480	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
1910	CÁPSULA	DIACEREÍNA, 50 MG. (CIM1910)	ARTRODAR / TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	4,7899	481	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	07/03/25	07/03/26
443	COMPRIMIDO	DIAZEPAM, 10 MG. (CIM443)	SANTIAZEPAM /	0,0398	482	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
5343	COMPRIMIDO	DIAZEPAM, 5 MG. (CIM5343)	SANTIAZEPAM / SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	0,0398	483	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9245	AMPOLA	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9245)	SANTIAZEPAM / SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	0,7648	484	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
21200	UNIDADE	DICIONÁRIO 2 EM 1 (PORTUGUÊS E INGLÊS). COMPOSTO POR 2 PARTES: DICIONÁRIO EM INGLÊS COM A TRADUÇÃO EM PORTUGUÊS; E DICIONÁRIO EM PORTUGUÊS COM A TRADUÇÃO EM INGLÊS. DEVE CONTER: DIVISÃO SILÁBICA, CLASSE GRAMATICAL; SIGNIFICADO OU TRADUÇÃO. DEVEM CONSTAR: PRONOMES DE TRATAMENTO, ABREVIATURAS COMUNS, COLETIVO DAS PALAVRAS, CONJUNÇÃO DOS VERBOS, VERBOS REGULARES E VERBOS IRREGULARES DA LÍNGUA PORTUGUESA. DICIONÁRIO COM NO MÍNIMO 750 PÁGINAS, COM MIOLO PRODUZIDO EM PAPEL OFFSET E COM MEDIDA MÍNIMA DE 13CM X 10CM. DEVE ESTAR ATUALIZADO DE ACORDO COM O ACORDO ORTOGRÁFICO. (CIN21200)	BLU EDITORA / DICIONÁRIO 2 EM 1 (PORTUGUÊS E INGLÊS)	37,0000	21	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	03/01/25	03/01/26
15937	CÁPSULA	DICLOFENACO SÓDICO, 35 MG. (CIN15937)	BEXAI / EMS S/A	4,8300	485	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9125	BISNAGA	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL, BISNAGA COM 60 G. (CIM9125)	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO / CIMED INDUSTRIA S.A	3,3486	486	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
9512	FRASCO	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6	NEOCOFLAN /	12,8999	487	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	PONTAMED FARMACEUTICA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MG/ML, EQUIVALENTE A 10 MG/ML DO SAL POTÁSSICO, AEROSOL TÓPICO, FRASCO COM 85 ML. (CIM9512)	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
9048	COMPRIMIDO	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 50 MG. (CIM9048)	POLTAX / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	0,0670	488	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	15/05/25	07/03/26
9337	FRASCO	DICLOFENACO, SAL RESINATO, 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9337)	DICLOFENACO RESINATO / EMS S/A	3,4390	489	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9102	AMPOLA	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3 ML. (CIM9102)	DICLOFARMA / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,6859	490	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
9047	COMPRIMIDO	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG. (CIM9047)	DICLOFENACO SÓDICO / BELFAR LTDA	0,0479	491	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9215	COMPRIMIDO	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 75 MG. (CIM9215)	DICLAC SR / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,6500	492	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
3608	COMPRIMIDO	DIENOGESTE, 2 MG. (CIM3608)	DIENOGESTE / EMS S/A	0,5100	494	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	S&R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	07/03/25	07/03/26
10671	COMPRIMIDO	DIENOGESTE, ASSOCIADO AO VALERATO DE ESTRADIOL, 0 MG + 3 MG / 2 MG + 2 MG / 3 MG + 2 MG / 0 MG + 1 MG. (CIM10671)	QLAIRA / BAYER S.A.	1,9532	495	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
14123	AMPOLA	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIN14123)	DIFENIDRIN / CRISTÁLIA PRODUTOS	20,5500	496	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9624	PASTILHA	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM CITRATO DE SÓDIO E CLORETO DE AMÔNIO, 5 MG + 10 MG + 50 MG. DISPONÍVEL NOS SABORES FRAMBOESA E MENTA, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM9624)	BENATUX / CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	1,0000	497	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
19666	FRASCO	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA INDICADA PARA ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATÓRIO E DA PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS. FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19666)	VICPHARMA / CLOREXIDINA 2% 88225 100ML	1,9300	273	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	02/06/25	02/06/26
453	COMPRIMIDO	DIGOXINA, 0,25 MG. (CIM453)	DIGOXINA / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0,1440	500	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	07/03/25	07/03/26
10527	COMPRIMIDO	DILTIAZEM CLORIDRATO, 30 MG. (CIM10527)	CLORIDRATO DE DILTIAZEM / EMS S/A	0,1326	502	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9072	COMPRIMIDO	DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG. (CIM9072)	CORDIL / LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0,2080	503	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	29/07/25	07/03/26
9226	AMPOLA	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3 MG + 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9226)	DRAMIN B6 DL / COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	8,4549	504	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9364	FRASCO	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20	DRAMAVIT B6 / BRAINFARMA INDÚSTRIA	4,8500	505	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	30/09/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ML. (CIM9364)	QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9077	COMPRIMIDO	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 10 MG. (CIM9077)	DRAMIN B6 / COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	0,5700	506	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	12/08/25	07/03/26
28121	UNIDADE	DINAMÔMETRO DIGITAL DE MÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28121)	TMAX / DINAMÔMETRO DIGITAL DE MÃO DM-100	150,0000	37	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/07/25	17/07/26
14001	SACHÊ	DIOSMIN SDU, DIOSMINA ASSOCIADA A HESPERIDINA 900 MG + 100 MG, SACHÊ COM 5G. (CIN14001) AÇÃO JUDICIAL	DIOSMIN SDU / ACHÉ	4,0900	108	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
11711	COMPRIMIDO	DIOSMIN, DIOSMINA ASSOCIADA A HESPERIDINA 450 MG + 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11711) AÇÃO JUDICIAL	DIOSMIN / ACHÉ	1,5500	109	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
9057	COMPRIMIDO	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450 MG + 50 MG. (CIM9057)	FLAVONID / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,3553	508	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
9656	SACHÊ	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 900	DIOSMIN SDU /	4,3286	509	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	08/05/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MG + 100 MG, SACHÊ COM 5 G. (CIM9656)	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
14013	COMPRIMIDO	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 900 MG + 100 MG. (CIN14013)	BIOVARIXON / VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,9097	510	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
26335	COMPRIMIDO	DIOVAN AMLO FIX, VALSARTANA, ASSOCIADA A ANLODIPINO BESILATO, 160 MG + 5 MG. (CIN26335) AÇÃO JUDICIAL	DIOVAN AMLO FIX / NOVARTIS	3,4400	110	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
13996	COMPRIMIDO	DIOVAN AMLO FIX, VALSARTANA, ASSOCIADA A ANLODIPINO BESILATO, 320 MG + 5 MG. (CIN13996) AÇÃO JUDICIAL	DIOVAN AMLO FIX / NOVARTIS	3,4400	111	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
21855	COMPRIMIDO	DIOVAN HCT, VALSARTANA ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, 160 MG + 12,5 MG. (CIN21855) AÇÃO JUDICIAL	DIOVAN HCT / NOVARTIS	2,9900	112	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
21878	COMPRIMIDO	DIOVAN HCT, VALSARTANA ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 12,5 MG. (CIN21878) AÇÃO JUDICIAL	DIOVAN HCT / NOVARTIS	2,9900	113	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
16728	COMPRIMIDO	DIOVAN HCT, VALSARTANA ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 160 MG + 25 MG. (CIN16728) AÇÃO JUDICIAL	DIOVAN HCT / NOVARTIS	3,4400	114	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
17500	COMPRIMIDO	DIOVAN, VALSARTANA 160 MG. (CIN17500) AÇÃO JUDICIAL	DIOVAN / NOVARTIS	2,8800	115	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
19205	COMPRIMIDO	DIOVAN, VALSARTANA 320 MG. (CIN19205) AÇÃO JUDICIAL	DIOVAN / NOVARTIS	2,8800	116	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
17428	COMPRIMIDO	DIOVAN, VALSARTANA 80 MG. (CIN17428) AÇÃO JUDICIAL	DIOVAN / NOVARTIS	2,8800	117	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
13881	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA, 1 G. (CIN13881)	DIPIRONA SÓDICA BRAINFARMA INDUSTRIA	0,3369	511	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. Nº REGISTRO ANVISA: 1558403250039					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
10569	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM10569)	DIPIRONA SÓDICA / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	6,8885	513	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	24/10/25	07/03/26
9041	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG. (CIM9041)	DIPIRONA SODICA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,1030	514	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
9088	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9088)	DIPIRONA SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A Nº REGISTRO ANVISA: 1018600360022	0,6049	515	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
9104	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO COM 10 ML. (CIM9104)	MAXALGINA / NATULAB LABORATÓRIO S.A	1,0500	516	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
25495	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO COM 20 ML. (CIN25495)	ABERALGINA / AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	2,0600	517	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	15/05/25	07/03/26
25496	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA, ASSOCIADA À ADIFENINA E PROMETAZINA, 333 MG/ML + 6,66 MG/ML + 3,33 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 15 ML. (CIN25496)	DORILEN / LEGRAND PHARMAINDÚSTRIA FARMACÊUTICALTDA	3,3100	518	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9135	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA, ASSOCIADA À ADIFENINA E PROMETAZINA, 500 MG + 10 MG + 5 MG. (CIM9135)	DORILEN / LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,3337	519	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	24/10/25	07/03/26
9470	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA, ASSOCIADA À CAFEÍNA E	ENXAK / CAZI	1,3579	520	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	13/10/25	07/03/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DIIDROERGOTAMINA, 350 MG + 100 MG + 1 MG. (CIM9470)	QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9931	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA, ASSOCIADA À CAFEÍNA E ISOMETEPTENO, 300 MG + 30 MG + 30 MG. (CIM9931)	NERALGYN / CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	0,3479	521	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
19717	BLISTER	DISCO DE CARBORUNDUM CINZA. MEDINDO 22,2 X 0,6MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN19717)	DENTORIUM	16,6900	215	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
22734	UNIDADE	DISCO DE CARBORUNDUM MARROM. MEDINDO 38 X 0,6MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN22734)	AMERICA BURRS / DISCO DE CARBORUNDUM MARROM	4,2500	216	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
21353	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 1.92TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21353)	LEXAR / LNS100-2TRBNA	698,0000	99	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	HERVAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	55.020.757/0001-39	16/06/25	21/03/26
25270	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 120GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25270)	OXYBR / SSD SATA3 120GB OXYBR400/120	72,9000	100	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SIGNA SHOES EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	05.565.018/0001-54	21/03/25	21/03/26
25271	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 240GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25271)	OXYBR / SSD SATA3 240GB OXYBR400/240	99,9000	101	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SIGNA SHOES EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	05.565.018/0001-54	21/03/25	21/03/26
21351	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 480GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21351)	OXYBR / SSD SATA3 480GB OXYBR400/480	159,9000	102	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS -	SIGNA SHOES EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	05.565.018/0001-54	21/03/25	21/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
21352	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 960GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21352)	SANDISK / SDSSDA-1T00-G28	416,9700	103	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LEONARDO A. VERZA LTDA	07.460.912/0002-76	05/11/25	21/03/26
21345	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: M.2; INTERFACE: PCIE NVME; ARMAZENAMENTO: 120GB). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21345)	OXYBR / SSD M.2 NVME 2280 128GB OXYBRNVME/128	82,7000	104	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SIGNA SHOES EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	05.565.018/0001-54	21/03/25	21/03/26
21346	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: M.2; INTERFACE: PCIE NVME; ARMAZENAMENTO: 240GB). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21346)	OXYBR / SSD M.2 NVME 2280 256GB OXYBRNVME/256	121,8000	105	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SIGNA SHOES EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	05.565.018/0001-54	21/03/25	21/03/26
21347	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: M.2; INTERFACE: PCIE NVME; ARMAZENAMENTO: 480GB). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21347)	OXYBR / SSD M.2 NVME 2280 512GB OXYBRNVME/512	209,9000	106	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SIGNA SHOES EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	05.565.018/0001-54	21/03/25	21/03/26
25272	UNIDADE	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: M.2; INTERFACE: PCIE NVME; ARMAZENAMENTO: 960 GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25272)	OXYBR / SSD M.2 NVME 2280 1TB OXYBRNVME/1024	334,9500	107	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SIGNA SHOES EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	05.565.018/0001-54	21/03/25	21/03/26
22735	CAIXA	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO, INDICADO PARA USO COM PASTAS E ABRASIVOS PARA POLIMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES. DISPONIVEL NOS TAMANHO 8MM OU 12MM, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22735)	TDV / DISCOS DE FELTRO 8 OU 12MM CÓD. 3043/3044	33,0000	217	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	05.077.346/0001-01	15/05/25	15/05/26
22793	UNIDADE	DISCO DE FRISBEE EM POLIESTIRENO OU	DALEBOL / DISCO	9,4800	91	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22793)	FRISBEE					ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021				
20854	UNIDADE	DISCO HÓSTIA - CORTE DE ÁGUA 3/4" - ESPESSURA 2 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20854)	VEDASYSTEM / DISCO HÓSTIA CORTE DE ÁGUA 3/4" - ESPESSURA 2 MM	0,2000	4	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	YPE COMERCIAL HIDRAULICA LTDA	22.484.559/0001-77	27/01/25	27/01/26
21954	UNIDADE	DISCO PARA ENCERADEIRA TAMANHO 350 mm. COR VERDE. CONFECCIONADO EM PRODUTO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21954)	NOBRE / REF. 38039	20,5000	59	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	18/03/25	18/03/26
25273	UNIDADE	DISCO RÍGIDO "SAS" (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 10 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25273)	SEAGATE / EXOS 7E10 10TB	2.300,0000	108	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21354	UNIDADE	DISCO RÍGIDO (FORMATO: 2,5"; ARMAZENAMENTO: 1 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21354)	WESTERN DIGITAL / WD10 BLUE 1TB	271,6900	109	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	40.708.647/0001-97	21/03/25	21/03/26
21355	UNIDADE	DISCO RÍGIDO (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 1 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21355)	WD / WD10EURX 1TB	190,0000	110	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	21/03/25	21/03/26
21356	UNIDADE	DISCO RÍGIDO (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 2 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21356)	SEAGATE / BARRACUDA 2TB	469,0000	111	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	HERVAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	55.020.757/0001-39	23/06/25	21/03/26
25323	UNIDADE	DISCO RÍGIDO (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 4 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25323)	TOSHIBA / S300 HDWT840UZSVA 4TB	749,0000	112	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS -	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32	27/05/25	21/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
23579	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA SISTEMA DE VIGILÂNCIA (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 1TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23579)	WESTERN DIGITAL / WD11PURZ	294,2400	50	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23580	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA SISTEMA DE VIGILÂNCIA (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 2TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23580)	WESTERN DIGITAL / WD23PURZ	414,1800	51	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23581	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA SISTEMA DE VIGILÂNCIA (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 4TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23581)	WESTERN DIGITAL / WD43PURZ	612,2500	52	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23582	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA SISTEMA DE VIGILÂNCIA (FATOR DE FORMA: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 8TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23582)	WESTERN DIGITAL / WD85PURZ	1.296,7400	53	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
21361	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 10 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21361)	SEAGATE / IRONWOLF 10TB	1.890,0000	113	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21358	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 2 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21358)	SEAGATE / IRONWOLF 2TB	666,0000	114	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21359	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 4 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21359)	SEAGATE / IRONWOLF 4TB	759,0000	115	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21360	UNIDADE	DISCO RÍGIDO PARA STORAGE (FORMATO: 3,5"; ARMAZENAMENTO: 8 TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	SEAGATE / IRONWOLF 8TB	1.366,0000	116	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN21360)						ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
5626	KIT	DISCOS DE LIXA PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO. SÉRIE LARANJA. KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS. GRANULAÇÕES: SUPER FINO (LARANJA CLARO), FINO (LARANJA), MÉDIO (LARANJA ESCURO) E GROSSO (MARROM). ACOMPANHA 1 MANDRIL. (CIM5626)	KERR / OPTIDISC KIT	266,3600	218	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	15/05/25	15/05/26
29765	UNIDADE	DISJUNTOR MONOFÁSICO/MONOPOLAR. 16 A. DIN. TENSÃO NOMINAL 220 V. ISOLAMENTO 400 V. CURVA C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29765)	OUROLUX / DISJUNTOR MONOFÁSICO 16 A	5,0000	55	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	37.683.566/0001-75	18/11/25	18/11/26
29766	UNIDADE	DISJUNTOR MONOFÁSICO/MONOPOLAR. 32 A. DIN. TENSÃO NOMINAL 220 V. ISOLAMENTO 400 V. CURVA C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29766)	OUROLUX / DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 A	5,2500	56	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	37.683.566/0001-75	18/11/25	18/11/26
29767	UNIDADE	DISJUNTOR MONOFÁSICO/MONOPOLAR. 40 A. DIN. TENSÃO NOMINAL 220 V. ISOLAMENTO 400 V. CURVA C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29767)	OUROLUX / DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 A	6,5000	57	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	37.683.566/0001-75	18/11/25	18/11/26
29768	UNIDADE	DISJUNTOR MONOFÁSICO/MONOPOLAR. 50 A. DIN. TENSÃO NOMINAL 220 V. ISOLAMENTO 400 V. CURVA C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29768)	OUROLUX / DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	6,2000	58	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	37.683.566/0001-75	18/11/25	18/11/26
29769	UNIDADE	DISJUNTOR TRIFÁSICO/TRIPOLAR. 16 A. DIN. TENSÃO NOMINAL 220 V. ISOLAMENTO 400 V. CURVA C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29769)	OUROLUX / DISJUNTOR TRIFÁSICO 16 A	22,9000	59	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	37.683.566/0001-75	18/11/25	18/11/26
29770	UNIDADE	DISJUNTOR TRIFÁSICO/TRIPOLAR. 32 A. DIN. TENSÃO NOMINAL 220 V. ISOLAMENTO 400 V. CURVA C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29770)	OUROLUX / DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	22,9000	60	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	37.683.566/0001-75	18/11/25	18/11/26
29771	UNIDADE	DISJUNTOR TRIFÁSICO/TRIPOLAR. 40 A. DIN. TENSÃO NOMINAL 220 V. ISOLAMENTO 400 V.	OUROLUX / DISJUNTOR	22,4400	61	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	37.683.566/0001-75	18/11/25	18/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CURVA C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29771)	TRIFÁSICO 40 A					PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021				
29772	UNIDADE	DISJUNTOR TRIFÁSICO/TRIPOLAR. 50 A. DIN. TENSÃO NOMINAL 220 V. ISOLAMENTO 400 V. CURVA C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29772)	OUROLUX / DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 A	22,9000	62	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TIAGO TURCHETTO PESSOTTO	37.683.566/0001-75	18/11/25	18/11/26
15479	UNIDADE	DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS, TIPO BICO DE PATO. COR PRETO. CAPACIDADE PARA UMA BOBINA COM 2000 SENHAS, COM 2 DÍGITOS (00 A 99) OU 3 DÍGITOS (000 A 999). (CIN15479)	TURNO MATIC / TURNO MATIC	94,4000	187	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
21955	UNIDADE	DISPENSER DE PAREDE COM ALAVANCA PARA PAPEL TOALHA DO TIPO BOBINA. DEVE ACONDICIONAR BOBINAS DE PAPEL TOALHA DE 20 CM DE ALTURA E 200 M DE COMPRIMENTO. TAMPA DE ABERTURA FRONTAL COM FECHADURA. ACOMPANHA CHAVE PLÁSTICA PARA ABERTURA DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21955)	NOBRE / DISPENSER COM ALAVANCA 200 METROS	93,9300	60	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
21956	UNIDADE	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL HIGIÊNICO DO TIPO ROLÃO. DEVE ACONDICIONAR ROLOS DE 300 A 600 m DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21956)	NOBRE / DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300/600 METROS	18,0100	61	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
21957	UNIDADE	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 FOLHAS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21957)	NOBRE / NEW CLASSIC DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 1/3D	15,4700	62	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
21958	UNIDADE	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO INTERNO PARA ABASTECIMENTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 800 mL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21958)	NOBRE / DISPENSER PARA SABONETE 800ML	18,5600	63	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
21959	UNIDADE	DISPENSER PARA COPOS PLÁSTICOS COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO. COMPATÍVEL COM COPOS PLÁSTICOS DE 180 A 200 mL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21959)	NOBRE / DISPENSER MULTICOPO	31,2900	64	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
16833	UNIDADE	DISPLAY DE PAREDE, TAMANHO A4. FABRICADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE. VERTICAL. COM FITA DUPLA FACE NA PASTE POSTERIOR PARA FIXAÇÃO. ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM. (CIN16833)	FAÇA FÁCIL-NOVACRIL / DISPLAY DE PAREDE	10,3500	188	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	12/03/25	17/01/26
25215	UNIDADE	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB - (BALA) 1/2". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25215)	VEDASYSTEM / DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB - (BALA) 1/2" - SEXTAVADO, ROSCA EXTERNA.	1,6300	5	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	YPE COMERCIAL HIDRAULICA LTDA	22.484.559/0001-77	27/01/25	27/01/26
25216	UNIDADE	DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB - (BALA) 3/4". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25216)	VEDASYSTEM / DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO OB - (BALA) 3/4" - SEXTAVADO, ROSCA EXTERNA.	1,9000	6	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	YPE COMERCIAL HIDRAULICA LTDA	22.484.559/0001-77	27/01/25	27/01/26
8519	UNIDADE	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA COLETA DE URINA E INCONTINÊNCIA URINÁRIA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO, COM MANGUEIRA EXTENSORA. FABRICADO EM LÁTEX ATÓXICO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8519)	BIOSANI / DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA NÃO ESTÉRIL	2,0800	274	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37	17/11/25	02/06/26
8518	UNIDADE	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA COLETA DE URINA E INCONTINÊNCIA URINÁRIA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO, SEM MANGUEIRA EXTENSORA. FABRICADO EM LÁTEX ATÓXICO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8518)	BIOSANI / DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA	0,9300	275	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	13/10/25	02/06/26
27193	UNIDADE	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO 6000 LITROS, NOVO, COM BOMBA DE VÁCUO DE ANEL LÍQUIDO.	MEPEL / DAOL BVAL 6.000L - 2025	84.000,0000	16	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS,	MEPEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	90.157.108/0001-85	12/06/25	12/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27193)						NOVOS - LEI 14.133/2021				
27195	UNIDADE	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS 10TON, NOVO, TAXA VARIÁVEL. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27195)	PHORCE / DS10.000 - 2025	184.500,0000	18	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	MC COMERCIO LTDA	40.070.750/0001-54	12/06/25	12/06/26
27194	UNIDADE	DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS 7,5TON, NOVO, ESTEIRA 80CM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27194)	FORTSUL / DCO-7500 - 2025	35.000,0000	17	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI	07.858.206/0001-04	12/06/25	12/06/26
28122	UNIDADE	DIVÃ BAIXO TABLADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28122)	ZIL MOVEIS / DIVÃ BAIXO TABLADO	1.850,0000	38	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/07/25	17/07/26
10716	CÁPSULA	DIVALPROATO DE SÓDIO, 125 MG, (CIM10716)	DEPAKOTE / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	1,0400	522	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
17513	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG (REFERÊNCIA). (CIN17513)	DEPAKOTE / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	1,4600	523	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
10651	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM10651)	DIVALPROATO DE SÓDIO / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	0,7500	524	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	27/05/25	07/03/26
5344	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG. (CIM5344)	DIVALPROATO DE SÓDIO / ZYDUS NIKKHFARMACÊUTICLTDA	0,5699	525	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9615	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9615)	DEPAKOTE / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	0,9400	526	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
9214	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG. (CIM9214)	DIVALPROATO DE SÓDIO / ZYDUS NIKKHFARMACÊUTICLTDA	0,8400	527	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
28446	UNIDADE	DIVISOR DE MESA 150,0CM, CONFORME DESENHO Nº CIN28446. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28446)	ACHEI / DIV.MESMNL00009	367,0000	7	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
28447	UNIDADE	DIVISOR DE MESA 170,0CM, CONFORME DESENHO Nº CIN28447. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28447)	ACHEI / DIV.MESMNL00013	414,0000	8	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
28448	UNIDADE	DIVISOR DE MESA 68,0CM, CONFORME DESENHO Nº CIN28448. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28448)	ACHEI /DIV.MESMNL00016	198,0000	9	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
16834	PACOTE	DIVISÓRIA PLÁSTICA PARA FICHÁRIO E PASTA AZ. FURAÇÃO UNIVERSAL, COMPATÍVEL COM 4 ARGOLAS E COM 2 ARGOLAS. LARGURA MÍNIMA DE 210MM E MÁXIMA DE 230MM. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 297MM E MÁXIMO DE 310MM. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 10 DIVISÓRIAS. (CIN16834)	ACP / ACP	6,8500	189	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
7183	CÁPSULA	DOBESILATO DE CÁLCIO, 500 MG. (CIM7183)	DOBEVEN / APSENFARMACEUTICA S/A	2,0898	528	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
9468	AMPOLA	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 20 ML. (CIM9468)	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA / HYPOFARMA -INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	4,4999	529	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
30031	CAIXA	DOCE DE ABÓBORA EM PEDAÇOS. CAIXA OU POTE DE NO MÍNIMO 1KG CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS	FRONTEIRA / DOCE DE ABÓBORA 1,5KG	38,9000	99	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN30031)										
30310	CAIXA	DOCE DE ABÓBORA EM PEDAÇOS. CAIXA OU POTE DE NO MÍNIMO 1KG CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30310)	FRONTEIRA / DOCE DE ABÓBORA 1,5KG	38,9000	386	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30591	CAIXA	DOCE DE ABÓBORA EM PEDAÇOS. CAIXA OU POTE DE NO MÍNIMO 1KG CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30591)	FRONTEIRA / DOCE DE ABÓBORA 1,5KG	38,9000	675	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30032	POTE	DOCE DE FRUTA CREMOSO. COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. POTE DE NO MÍNIMO 400 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30032)	NATURELL / DOCE DE FRUTAS 400G	4,8800	100	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30311	POTE	DOCE DE FRUTA CREMOSO. COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. POTE DE NO MÍNIMO 400 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30311)	NATURELL / DOCE DE FRUTAS 400G	4,6000	387	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30592	POTE	DOCE DE FRUTA CREMOSO. COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. POTE DE NO MÍNIMO 400 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30592)	NATURELL / DOCE DE FRUTAS 400G	4,9900	676	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30871	POTE	DOCE DE FRUTA CREMOSO. COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. POTE DE NO MÍNIMO 400 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS	LUISALVENSE / DOCE DE FRUTAS 400G	4,8500	963	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30871)										
31152	POTE	DOCE DE FRUTA CREMOSO. COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. POTE DE NO MÍNIMO 400 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31152)	LUISALVENSE / DOCE DE FRUTAS 400G	4,9600	1252	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
30033	POTE	DOCE DE LEITE CREMOSO. POTE COM NO MÍNIMO 350 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30033)	NÉCTAR / DOCE CREMOSO COM LEITE E SORO DE LEITE 350G	7,0000	101	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30312	POTE	DOCE DE LEITE CREMOSO. POTE COM NO MÍNIMO 350 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30312)	NÉCTAR / DOCE CREMOSO COM LEITE E SORO DE LEITE 350G	5,2600	388	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30593	POTE	DOCE DE LEITE CREMOSO. POTE COM NO MÍNIMO 350 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30593)	NÉCTAR / DOCE CREMOSO COM LEITE E SORO DE LEITE 350G	7,9000	677	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30872	POTE	DOCE DE LEITE CREMOSO. POTE COM NO MÍNIMO 350 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30872)	TERRA VIVA / DOCE DE LEITE 350G	7,2600	964	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
31153	POTE	DOCE DE LEITE CREMOSO. POTE COM NO MÍNIMO 350 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31153)	TERRA VIVA / DOCE DE LEITE 350G	7,2600	1253	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
30034	POTE	DOCE DE LEITE CREMOSO. POTE COM NO MÍNIMO 900 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30034)	NÉCTAR / DOCE CREMOSO COM LEITE E SORO DE LEITE 1KG	10,5100	102	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30313	POTE	DOCE DE LEITE CREMOSO. POTE COM NO	NÉCTAR / DOCE	10,5100	389	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	GAMBA CONEXOES	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMO 900 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30313)	CREMOSO COM LEITE E SORO DE LEITE 1KG					NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA			
30594	POTE	DOCE DE LEITE CREMOSO. POTE COM NO MÍNIMO 900 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30594)	NÉCTAR / DOCE CREMOSO COM LEITE E SORO DE LEITE 1KG	10,5100	678	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30873	POTE	DOCE DE LEITE CREMOSO. POTE COM NO MÍNIMO 900 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30873)	NÉCTAR / DOCE CREMOSO COM LEITE E SORO DE LEITE 1KG	10,5100	965	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31154	POTE	DOCE DE LEITE CREMOSO. POTE COM NO MÍNIMO 900 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31154)	NÉCTAR / DOCE CREMOSO COM LEITE E SORO DE LEITE POTE 1KG	14,2800	1254	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30035	POTE	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE. POTE DE NO MÍNIMO 350G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30035)	NÉCTAR / DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE POTE 400ML	11,9900	103	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30314	POTE	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE. POTE DE NO MÍNIMO 350G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30314)	NÉCTAR / DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE POTE 400ML	11,9900	390	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30595	POTE	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE. POTE DE NO MÍNIMO 350G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30595)	NÉCTAR / DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE POTE 400ML	11,9900	679	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30874	POTE	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE. POTE DE NO MÍNIMO 350G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30874)	NÉCTAR / DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE POTE 400ML	11,9900	966	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31155	POTE	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE. POTE DE NO MÍNIMO 350G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V.	NÉCTAR / DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE POTE	11,9900	1255	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31155)	400ML					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
21362	UNIDADE	DOCKSTATION (INTERFACE: USB; SUPORTA HDDS SATA 2.5" E 3,5"). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21362)	B-MAX / BM-753	125,0000	117	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	03/06/25	21/03/26
9538	FRASCO	DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM9538)	DOMPERIDONA /SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	9,6500	530	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	14/10/25	07/03/26
2743	COMPRIMIDO	DOMPERIDONA, 10 MG. (CIM2743)	DOMPERIDONA / CIMED INDUSTRIA S.A	0,0404	531	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
11760	COMPRIMIDO	DONAREN, TRAZODONA CLORIDRATO, 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11760) AÇÃO JUDICIAL	DONAREN / APSEN FARMACÊUTICA	2,3100	119	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
13813	COMPRIMIDO	DONAREN, TRAZODONA CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN13813) AÇÃO JUDICIAL	DONAREN RETARD / APSEN FARMACÊUTICA	3,5856	120	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
11747	COMPRIMIDO	DONAREN, TRAZODONA CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11747) AÇÃO JUDICIAL	DONAREN / APSEN FARMACEUTICA S/A	0,8500	39	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	17/07/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								14.133/2021				
9696	COMPRIMIDO	DONEPEZILA, ASSOCIADA À MEMANTINA, 10 MG + 10 MG. (CIM9696)	DONILA DUO / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	5,2700	533	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	26/08/25	07/03/26
11859	COMPRIMIDO	DONEPEZILA, ASSOCIADA À MEMANTINA, 10 MG + 15 MG. (CIN11859)	DONILA DUO / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	5,3193	534	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
26053	COMPRIMIDO	DONEPEZILA, ASSOCIADA À MEMANTINA, 10 MG + 20 MG. (CIN26053)	ALOIS DUO / APSEN FARMACEUTICA S/A	2,6600	535	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
11822	COMPRIMIDO	DONEPEZILA,10 MG. (CIN11822)	CLORIDRATO DE DONEPEZILA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,2500	536	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
13854	COMPRIMIDO	DONILA DUO, DONEPEZILA, ASSOCIADA À MEMANTINA, 10 MG + 15 MG. (CIN13854) AÇÃO JUDICIAL	DONILA DUO / ACHÉ	5,6799	121	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
18534	COMPRIMIDO	DONILA, DONEPEZILA, 5MG. (CIN18534) AÇÃO JUDICIAL	DONILA / ACHÉ	1,5200	122	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
9424	AMPOLA	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9424)	DOPACRIS / CRISTÁLIA PRODUTOS	2,8400	38	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	25/06/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
22207	UNIDADE	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22207)	MEDPEJ / DF 7001VN	1.191,0300	49	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40	02/05/25	02/05/26
9780	FRASCO	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9780)	ANDRUM / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	41,0447	538	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9684	FRASCO	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM TIMOLOL, 2% + 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM COM 5 ML. (CIM9684)	GLALFITAL / LABORATÓRIO TEUTOBRASILEIRO S/A	14,9999	539	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9011	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG. (CIM9011)	MESILATO DE DOXAZOSINA / EMS S/A	0,0669	540	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	29/07/25	07/03/26
9018	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA MESILATO, 4 MG. (CIM9018)	MESILATO DE DOXAZOSINA / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,1541	542	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/10/25	07/03/26
9150	DRÁGEA	DOXICICLINA, 100 MG. (CIM9150)	DOXICICLINA / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,3229	543	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
12707	UNIDADE	DRENO DE KHER (SONDA EM T). COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE "T" CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 8, 10, 12,	FOYOMED	6,5000	276	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		14, 16, 18, 20 E 22. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12707)										
25913	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX, TAMANHO 26FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, ATÓXICO, LIVRE DE LÁTEX. COM FILAMENTO RADIOPACO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN25913)	LAC MEDICAL / DRENO DE TÓRAX 26FR	3,9900	277	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
25914	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX, TAMANHO 28FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, ATÓXICO. LIVRE DE LÁTEX. COM FILAMENTO RADIOPACO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN25914)	LAC MEDICAL / DRENO DE TÓRAX 28FR	3,9900	278	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
25915	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX, TAMANHO 30FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, ATÓXICO. LIVRE DE LÁTEX. COM FILAMENTO RADIOPACO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN25915)	LAC MEDICAL / DRENO DE TÓRAX 30FR	3,9800	279	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
7830	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX, TAMANHO 32FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, ATÓXICO. COM FILAMENTO RADIOPACO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7830)	HEALTH QUALITY / TAMANHO 32FR	3,4900	280	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38	02/06/25	02/06/26
7831	UNIDADE	DRENO DE TÓRAX, TAMANHO 34FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, ATÓXICO. COM FILAMENTO RADIOPACO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7831)	HEALTH QUALITY / TAMANHO 34FR	4,0600	281	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38	02/06/25	02/06/26
22607	UNIDADE	DRENO PENROSE Nº 1. FABRICADO EM LÁTEX	WALTEX / DRENO	1,5400	282	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	MASTERMEDIC	39.840.107/0001-83	19/09/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NATURAL, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. (CIN22607)	PENROSE Nº 1					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA LTDA			
22608	UNIDADE	DRENO PENROSE Nº 2. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. (CIN22608)	WALTEX / CIRÚRGICA BRASIL	1,8500	283	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	30/09/25	02/06/26
22609	UNIDADE	DRENO PENROSE Nº 3. FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. (CIN22609)	WALTEX / DRENO PENROSE Nº 3	2,1500	284	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	08/10/25	02/06/26
12709	UNIDADE	DRENO POR SUCÇÃO 3.2 (1/8"), ESTÉRIL, UTILIZADO PARA DRENAGEM POR SUCÇÃO EM SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO, CATETER PARA DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y, CÂNULA COM AGULHA E RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE 600 ML.(CIN12709)	MEDSHARP / DRENO POR SUCÇÃO 3.2	22,5500	285	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	17/09/25	02/06/26
12710	UNIDADE	DRENO POR SUCÇÃO 4.8 (3/16"), ESTÉRIL, UTILIZADO PARA DRENAGEM POR SUCÇÃO EM SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO, CATETER PARA DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y, CÂNULA COM AGULHA E RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE 600 ML. (CIN12710)	MEDSHARP / DRENO POR SUCÇÃO 4.8	22,5500	286	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	17/09/25	02/06/26
12711	UNIDADE	DRENO POR SUCÇÃO 6.4 (1/4"), ESTÉRIL, UTILIZADO PARA DRENAGEM POR SUCÇÃO EM SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM CONTENDO, CATETER PARA DRENAGEM, TUBO EXTENSOR, CONECTOR EM Y, CÂNULA COM AGULHA E RESERVATÓRIO SANFONADO COM CAPACIDADE 600 ML. (CIN12711)	SEROPLAST / DRENO POR SUCÇÃO 6.4	17,3800	287	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38	02/06/25	02/06/26
12712	UNIDADE	DRENO TORÁCICO RADIOPACO, MULTIPERFURADO, COM CONECTOR DE LIGAÇÃO, APIROGÊNICO E ATÓXICO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL,	BIOTEC / BIOTOR	5,4200	288	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES -	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	21/08/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36 E 38. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12712)						LEI 14.133/2021				
21139	AMPOLA	DROPERIDOL 2,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML. (CIN21139)	DROPERDAL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	10,0900	544	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9407	FRASCO	DROPROPIZINA, 1,5 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9407)	DROPROPIZINA / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	7,2699	545	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9387	FRASCO	DROPROPIZINA, 3,0 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9387)	DROPROPIZINA / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	5,7598	546	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
17510	COMPRIMIDO	DROSPIRENONA, 4 MG. (CIN17510)	SLINDA / EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	3,2500	547	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9621	COMPRIMIDO	DROSPIRENONA, ASSOCIADA AO ETINILESTRADIOL, 3 MG + 0,02 MG. (CIM9621)	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL / LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,4199	548	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9496	COMPRIMIDO	DROSPIRENONA, ASSOCIADA AO ETINILESTRADIOL, 3 MG + 0,03 MG. (CIM9496)	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL / MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,5493	549	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	16/07/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9093	CÁPSULA	DULOXETINA, 30 MG, LIBERAÇÃO LENTA. (CIM9093)	CLORIDRATO DE DULOXETINA / EMS S / A	1,1800	551	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	08/05/25	07/03/26
9106	CÁPSULA	DULOXETINA, 60 MG, LIBERAÇÃO LENTA. (CIM9106)	CLORIDRATO DE DULOXETINA / EMS S/A	1,2158	553	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
29116	TUBO	DUODERM GEL HIDROATIVO, TUBO COM 15G. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29116) AÇÃO JUDICIAL	CONVATEC / DUODERM GEL 15G	32,0000	94	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
21908	CÁPSULA	DUOMO HP, DOXAZOSINA ASSOCIADA À FINASTERIDA, 2MG + 5MG (CIN21908) AÇÃO JUDICIAL	DUOMO HP / EUROFARMA	2,3206	124	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	02/03/25	02/03/26
18725	CÁPSULA	DUPASTALIN, MEBEVERINA CLORIDRATO, 200 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN18725) AÇÃO JUDICIAL	DUSPATALIN / ABBOTT	3,0200	126	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
29529	UNIDADE	DUPILUMABE, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 2 ML. (CIN29529) AÇÃO JUDICIAL	DUPIXENT / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	3.813,0200	41	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
16958	UNIDADE	DUPILUMABE, 175 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA COM	DUPIXENT / SANOFI MEDLEY	3.813,0200	42	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		1,14ML. (CIN16958) AÇÃO JUDICIAL	FARMACÊUTICA LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
25274	UNIDADE	DUPLICADOR DE IMAGEM HDMI (1 ENTRADA HDMI E 2 SAÍDAS HDMI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25274)	BAISEC / SPLITTER HDMI	43,2000	118	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
13754	CÁPSULA	DUTASTERIDA, 0,5 MG. (CIN13754)	DASTENE / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	2,7690	554	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9724	FRASCO	EBASTINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML. (CIM9724)	EBASTEL / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	52,5200	555	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
11840	COMPRIMIDO	EDOXABANA, 30 MG. (CIN11840)	LIXIANA / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	3,0000	556	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71	07/03/25	07/03/26
11841	COMPRIMIDO	EDOXABANA, 60 MG. (CIN11841)	LIXIANA / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	3,0000	557	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71	07/03/25	07/03/26
22848	FRASCO	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, 17%. AGENTE QUELANTE. FRASCO COM 500ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA (CIN22848)	LYSANDA / EDTA 500ML 17%	74,4300	219	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	25/09/25	15/05/26
19600	FRASCO	EDTA TRISSÓDICO, AGENTE QUELANTE LÍQUIDO, FRASCO COM 20 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19600)	AF DO BRASIL / EDTA TRISSÓDICO QUELANTE 20ML	2,8500	220	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9485	AMPOLA	EFEDRINA, SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9485)	EFEDRIN / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,0000	558	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
16729	CÁPSULA	EFEXOR XR, VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO 150 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN16729) AÇÃO JUDICIAL	EFEXOR XR / VIATRIS	12,5400	127	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26
16730	CÁPSULA	EFEXOR XR, VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO 37,5 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN16730) AÇÃO JUDICIAL	EFEXOR XR / VIATRIS	3,7900	128	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26
13845	CÁPSULA	EFEXOR, VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG, CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN13845) AÇÃO JUDICIAL	EFEXOR XR / VIATRIS	8,8400	129	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26
26351	COMPRIMIDO	EFFIENT, PRASUGREL CLORIDRATO, 10 MG. (CIN26351) AÇÃO JUDICAL	EFFIENT / DAIICHI SANKYO BRASIL	8,0000	130	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
16836	EMBALAGEM	ELÁSTICO AMARELO, Nº 18, EMBALAGEM COM 1KG. (CIN16836)	PREMIER / PREMIER	18,7300	192	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
16837	EMBALAGEM	ELÁSTICO AMARELO, Nº 64, EMBALAGEM COM 1KG. (CIN16837)	MAMUTH / MAMUTH	28,0000	193	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
15601	ROLO	ELÁSTICO BRANCO 10MM, ROLO COM 100 METROS. COM NO MÍNIMO 30% DE LATEX. (CIN15601)	FOB / ELÁSTICO	14,0000	194	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
24003	PACOTE	ELÁSTICO PARA CABELO. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN24003)	RICCA / ELÁSTICOS PARA CABELO 100UND	3,4900	68	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
22194	UNIDADE	ELETROCARDIÓGRAFO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22194)	CONTEC / MOD. ECG 1200G	4.300,0000	50	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	02/05/25	02/05/26
28123	PACOTE	ELETRODO AUTOADESIVO 5CM X 5CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28123)	NESTSAFE / ELETRODO 5CMX5CM	15,3100	39	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/07/25	17/07/26
28124	PACOTE	ELETRODO AUTOADESIVO 5CM X 9CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28124)	NESTSAFE / ELETRODO 5CMX9CM	19,9500	40	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/07/25	17/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
25916	KIT	ELETRODO CARDIOCLIP COLORIDO INFANTIL. KIT COM 04 PEÇAS, COM BRAÇADEIRAS COM FECHAMENTO EM NYLON – REFORÇADA. COMPATÍVEIS COM ELETROCARDIÓGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN25916)	VEPEX / MOD. CARDIOCLIP EPEX 4UND	104,4600	291	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
28125	PACOTE	ELETRODO DE SILICONE 5CM X 5CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28125)	ARKTUS / ASX ELETRODO DE SILICONE 5CM X 5CM	42,7900	41	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	34.064.557/0001-08	17/07/25	17/07/26
28126	PACOTE	ELETRODO DE SILICONE 5CM X 9CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28126)	CARCI / ELETRODO DE SILICONE 5CM X 9CM	55,0000	42	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/07/25	17/07/26
26033	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL, TAMANHO ADULTO. COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL SÓLIDO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), CAPA-CÁPSULA TRANSPARENTE SELANTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26033)	MEDIX / ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO PCT. C/50 MOD. 6830	0,1900	292	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	08/10/25	02/06/26
26038	UNIDADE	ELETRODO DESCARTÁVEL, TAMANHO	MAXICOR / MOD.	0,1900	293	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	ALTERMED MATERIAL	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PEDIÁTRICO. COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL SÓLIDO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTRA-PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), CAPA-CÁPSULA TRANSPARENTE SELANTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26038)	INFANTIL					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDICO HOSPITALAR LTDA			
5492	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA 85 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5492)	EMAI / ELETRODO TIPO AGULHA 85MM	40,3500	294	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
5493	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA PARA DEPILAÇÃO 66 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5493)	EMAI / ELETRODO TIPO AGULHA 66MM	40,5300	295	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
5491	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA GRANDE 9 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5491)	EMAI / ELETRODO TIPO ALÇA GRANDE 9MM	40,5100	296	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
5490	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5490)	EMAI / ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5MM	40,4200	297	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
5486	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 2,1 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5486)	EMAI / ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM	40,5300	298	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
5487	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 4,2 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 BP 150). (CIM5487)	EMAI / ELETRODO TIPO BOLA 4,2MM	40,4700	299	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
5488	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 6,0 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP150). (CIM5488)	EMAI / ELETRODO TIPO BOLA 6,0MM	40,5100	300	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES -	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
5489	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 7,5 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100). (CIM5489)	EMAI / ELETRODO TIPO BOLA 7,5MM	40,5400	301	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
5483	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA CURVA GRANDE 83 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BÍSTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5483)	EMAI / ELETRODO TIPO FACA CURVA GRANDE 83MM	40,5000	302	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
5485	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA RETA GRANDE 100 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5485)	EMAI / ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA RETA GRANDE 100 MM	42,5000	303	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
5484	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA RETA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5484)	EMAI / ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA RETA PEQUENA 67 MM	42,5800	304	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
5482	UNIDADE	ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA, CURVA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BÍSTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). (CIM5482)	EMAI / ELETRODO TIPO FACA CURVA PEQUENA 67MM	40,2400	305	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8522	KIT	ELETRODO PARA ELETROCARDIÓGRAFO DO TIPO CLIP, ADULTO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, REUTILIZÁVEL. KIT COM 4 PEÇAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8522)	ELETRODO / KIT COM 4UNIDADES	112,8200	306	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	02/06/25	02/06/26
22611	UNIDADE	ELETRODO PRECORDIAL PARA ELETROCARDIOGRAMA, TAMANHO ADULTO, COM PÊRA DE SILICONE E BASE METÁLICA EM AÇO INOX. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ECG EM REPOUSO OU ESFORÇO (CIN22611)	MASTER MEDIKAL / ELETRODO PRECORDIAL MOD. MKEPA01	26,3900	307	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	20.339.865/0001-94	02/06/25	02/06/26
22612	UNIDADE	ELETRODO PRECORDIAL PARA ELETROCARDIOGRAMA, TAMANHO INFANTIL, COM PÊRA DE SILICONE E BASE METÁLICA EM AÇO INOX. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM	VEPEX/ EPEX MOD. INFANTIL	20,0000	308	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES -	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PROCEDIMENTOS DE ECG EM REPOUSO OU ESFORÇO (CIN22612)						LEI 14.133/2021				
28127	PACOTE	ELETRODO REDONDO AUTOADESIVO 3CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28127)	NESTSAFE / ELETRODO REDONDO AUTOADESIVO	15,0400	43	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/07/25	17/07/26
22663	UNIDADE	ELETRODOS PARA EEG. UTILIZADO PARA CAPTAR OS IMPULSOS ELÉTRICOS EMITIDOS PELO CÉREBRO. ELETRODO PARA ELETROENCEFALOGRAMA POSSUINDO PINOS INJETADOS, O QUE TORNA SUA DURABILIDADE AINDA MAIOR. JOGO DE ELETRODOS ELETROENCEFALOGRAMA COM 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA (CIN22663)	MEDITRON / ELETRODOS PARA EEG	474,7400	309	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
29773	ROLO	ELETRODUTO CORRUGADO 1". AMARELO. FLEXÍVEL. PVC OU PEAD. ROLO COM 50 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29773)	FORCELINE / ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 1"	159,7500	63	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	ECOWSOLAR ENERGIAS SUSTENTAVEIS LTDA	35.613.151/0001-08	18/11/25	18/11/26
29775	ROLO	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2". AMARELO. FLEXÍVEL. PVC OU PEAD. ROLO COM 50 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29775)	ELEMENTAR / ECAM2050 - ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 1/2" - 50M	29,8100	65	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26
29776	ROLO	ELETRODUTO CORRUGADO 1/2". LARANJA. FLEXÍVEL. PVC OU PEAD. ROLO COM 50 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29776)	ELEMENTAR / ECLR2050 - ELETRODUTO CORRUGADO LARANJA 1/2" - 50M	32,2900	66	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26
29777	ROLO	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4". AMARELO. FLEXÍVEL. PVC OU PEAD. ROLO COM 50 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29777)	ELEMENTAR / ECAM2550 - ELETRODUTO CORRUGADO	42,5000	67	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES -	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			AMARELO 3/4" - 50M					LEI 14.133/2021				
29778	ROLO	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4". LARANJA. FLEXÍVEL. PVC OU PEAD. ROLO COM 50 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29778)	ELEMENTAR / ECLR25v50 - ELETRODUTO CORRUGADO LARANJA 3/4" - 50M	44,7100	68	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26
29779	BARRA	ELETRODUTO RÍGIDO 1/2". PVC. ENCAIXE SEM ROSCA. BARRA 3 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29779)	MAXIDUTOS / ELETRODUTO DE ENCAIXE 1/2" BARRA DE 3M	8,0000	69	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26
29780	BARRA	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4". PVC. ENCAIXE SEM ROSCA. BARRA 3 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29780)	MAXIDUTOS / ELETRODUTO DE ENCAIXE 3/4" BARRA DE 3M	9,1000	70	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26
25868	PACOTE	ELEVADOR DE ALCALINIDADE PARA PISCINAS. SACO COM 2 KG DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25868)	ULTRACLOR / ELEVADOR DE ALCALINIDADE 2KG	24,0000	41	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	APONTUAL COMERCIO LTDA	08.307.817/0001-19	02/02/25	02/02/26
6455	COMPRIMIDO	ELIQUIS, 5 MG. (CIM6455) AÇÃO JUDICIAL	ELIQUIS / PFIZER	2,0200	132	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26
13816	COMPRIMIDO	ELIQUIS, APIXABANA 2,5MG. (CIN13816) AÇÃO JUDICIAL	ELIQUIS / PFIZER	1,9100	133	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29463	EMBALAGEM	EMBALAGEM COM TAMPA FABRICADA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS) TIPO HAMBURGUERIA. DIMENSÕES DE 15X15X7,5 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM. EMBALAGEM CONTENDO 400 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29463)	TOTALPLAST / EMBALAGEM COM TAMPA HAMBURGUERIA 14,6 X 14, 6 X 6,8 CM	72,9900	19	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	19/08/25	19/08/26
29464	EMBALAGEM	EMBALAGEM DESCARTÁVEL REDONDA TIPO MINI DOCE COM TAMPA. DIMENSÕES DE 7X4,5 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 1 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29464)	PACKFORM / EMBALAGEM PF-640 REDONDA 7 X 7 X 4 CM	31,0000	20	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	19/08/25	19/08/26
29465	EMBALAGEM	EMBALAGEM DESCARTÁVEL RETANGULAR COM TAMPA. CAPACIDADE DE 250 ML. DIMENSÕES DE 12X7X4 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. EMBALAGEM CONTENDO 24 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29465)	TOTALPLAST / EMBALAGEM KPR-250 RETANGULAR 250ML 13,9 X 9,3 X 4 CM	12,3200	21	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	19/08/25	19/08/26
7217	COMPRIMIDO	EMPAGLIFLOZINA, 10 MG. (CIM7217)	JARDIANCE / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	7,6661	559	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
6312	COMPRIMIDO	EMPAGLIFLOZINA, 25 MG. (CIM6312)	JARDIANCE / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	7,6661	560	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11817	COMPRIMIDO	EMPAGLIFLOZINA, ASSOCIADA À LINAGLIPTINA, 10 MG + 5 MG. (CIN11817)	GLYXAMBI / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	11,9399	561	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11818	COMPRIMIDO	EMPAGLIFLOZINA, ASSOCIADA À LINAGLIPTINA, 25 MG + 5 MG. (CIN11818)	GLYXAMBI / BOEHRINGER	12,2000	39	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	25/06/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
25497	COMPRIMIDO	EMPAGLIFLOZINA, ASSOCIADA À METFORMINA, 12,5 MG + 850MG. (CIN25497)	JARDIANCE DUO / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	4,1559	563	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
22664	PACOTE	EMULADOR QUÍMICO, TIPO 6. PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. PRÉ-VACUO. ATUA DIRETAMENTE COM O PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DAS FORMAS DE ESTERILIZAÇÃO DA AUTOCLAVE. PACOTE COM 25 UNIDADES (CIN22664)	2I / INDICADOR QUÍMICO TIPO 6	46,5500	310	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	02/06/25	02/06/26
9009	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG. (CIM9009)	MALEATO DE ENALAPRIL 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Nº REGISTRO ANVISA: 1048100980147	0,0440	564	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/07/25	07/03/26
9007	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG. (CIM9007)	MALEATO DE ENALAPRIL / 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,0390	565	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	28/08/25	07/03/26
9019	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG. (CIM9019)	MALEATO DE ENALAPRIL / 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,0380	566	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
9290	COMPRIMIDO	ENALAPRIL MALEATO, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20 MG + 12,5 MG. (CIM9290)	VASOPRIL PLUS / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,2299	567	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
26332	ESTOJO	ENBREL, ETANERCEPTE, 25 MG, PÓ LIÓFILO	ENBREL / PFIZER	415,5700	134	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS,	LICIMED DISTRIBUIDORA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INJETÁVEL. ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA COM PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, 1 SERINGA PREENHIDA COM 1 ML DE ÁGUA PARA INJETÁVEIS (DILUENTE), 1 AGULHA, 1 ADAPTADOR E 2 LENÇOS UMEDECIDOS COM ÁLCOOL. (CIN26332) AÇÃO JUDICIAL							SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			
25558	UNIDADE	ENCADERNADORA, COM CAPACIDADE DE FURAÇÃO PARA NO MÍNIMO 15 FOLHAS DE 75G, COM 3 POSIÇÕES EM NO MÍNIMO 54 FUROS, ESPAÇO ENTRE AS PUNÇÕES DE 2MM, DIÂMETRO DAS PUNÇÕES DE 4MM, TAMPO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, PUNÇÕES E MATRIZ EM AÇO TEMPERADO E ESCALONADAS, LIXEIRA LATERAL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 0,15 LITROS, APOIO DE BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA, ALAVANCA DE ACIONAMENTO EXCÊNTRICO. (CIN25558)	MENNO / ENCADERNADORA 54 FUROS 15FL	869,3000	195	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	30/04/25	17/01/26
23901	UNIDADE	ENCERADEIRA INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23901)	DEEP CLEAN / ENCERADEIRA PLUS 510MM 220V	2.724,5700	33	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	02/10/25	02/10/26
9507	SERINGA	ENOXAPARINA, 20 MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-PREENCHIDA. (CIM9507)	HEPTRIS / VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	10,0000	568	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.969.017/0001-55	07/03/25	07/03/26
9410	SERINGA	ENOXAPARINA, 40 MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-PREENCHIDA. (CIM9410)	GHEMAXAN BIOMM SA Nº REGISTRO ANVISA: 1334800030043	11,8999	569	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
10420	SERINGA	ENOXAPARINA, 60 MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-PREENCHIDA. (CIM10420)	GHEMAXAN BIOMM SA Nº REGISTRO ANVISA: 1334800030061	15,6399	570	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
10421	SERINGA	ENOXAPARINA, 80 MG/0,8 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-PREENCHIDA. (CIM10421)	HEPTRIS / VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	20,9000	571	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.969.017/0001-55	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
23441	UNIDADE	ENSURE. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL ACRESCIDO DE FIBRAS PREBIÓTICAS. SABOR CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. LATA DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 23441) AÇÃO JUDICIAL.	ABBOTT / ENSURE LATA 400G	64,4400	7	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/06/25	25/06/26
26318	COMPRIMIDO	ENTRESTO, SACUBUTRIL VALSARTANA, 200 MG. (CIN26318) AÇÃO JUDICIAL	ENTRESTO / NOVARTIS BIOCIÊNCIAS	4,1740	135	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
18733	COMPRIMIDO	ENTRESTO, VALSARTANA ASSOCIADO AO SACUBITRIL, 26 MG + 24 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN18733) AÇÃO JUDICIAL	ENTRESTO / NOVARTIS BIOCIÊNCIAS	4,1739	136	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
15951	COMPRIMIDO	ENTRESTO, VALSARTANA ASSOCIADO AO SACUBITRIL, 51 MG + 49 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN15951) AÇÃO JUDICIAL	ENTRESTO / NOVARTIS BIOCIÊNCIAS	4,1740	137	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
16731	FRASCO	ENTYVIO, VEDOLIZUMABE, 300 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CIN16731) AÇÃO JUDICIAL	ENTYVIO / TAKEDA PHARMA	15.162,4800	138	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0005-80	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
8824	CAIXA	ENVELOPE CARTA BRANCO, PEQUENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E MÁXIMA DE 90G/M2. DIMENSÕES FECHADO: 162MM X 114MM (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO). CAIXA COM 1000 UNIDADES. (CIM8824)	SCRITY / ENVELOPE CARTA 114 X 162 MM 75G	57,5000	45	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	03/01/25	03/01/26
13458	CAIXA	ENVELOPE OFICIO 114 MM X 229 MM, 75 GR. COM JANELA. PAPEL OFF-SET BRANCO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. (CIN13458)	FORONI / ENVELOPE OFÍCIO COM JANELA	138,7700	46	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	09/04/25	03/01/26
8822	CAIXA	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2 E MÁXIMA DE 90G/M2. DIMENSÕES FECHADO: 114MM X 229MM (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO).EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. (CIM8822)	SCRITY / ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229MM 75G	84,0000	47	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	03/01/25	03/01/26
16781	CAIXA	ENVELOPE PARA CD/DVD, BRANCO, DE PAPEL. DEVE CONTER VISOR FRONTAL TRANSPARENTE. DIMENSÕES FECHADO: 126 X 126MM, ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 20MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES DE ENVELOPE. (CIN16781)	SCRITY / ENVELOPE CD E DVD 75G	8,6000	48	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	03/01/25	03/01/26
8525	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 15 X 25 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8525)	MAXICOR / ENVELOPE AUTO SELANTE 15 X 25 CM	22,7000	311	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	19/09/25	02/06/26
8526	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 15 X 30 CM.	PACK GC / ENVELOPE PARA	36,0800	312	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO	83.157.032/0001-22	07/07/25	02/06/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8526)	ESTERILIZAÇÃO 15X30CM					E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	HOSPITALAR LTDA			
8527	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 25 X 35 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8527)	ZERMATT / ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 27 X 35 CM	68,7000	313	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	16/10/25	02/06/26
8523	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 9 X 16 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8523)	HOSPFLEX / ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 9 X 16 CM	12,3900	314	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
8524	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO 9 X 26 CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8524)	VITALPACK / ENVELOPE AUTO SELANTE 9 X 26 CM	14,1000	315	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	19/09/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
26142	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE. TAMANHO MÍNIMO DE 5CM X 10CM E TAMANHO MÁXIMO DE 6CM X 13CM. CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO E FITA ADESIVA. COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CAIXA COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIN26142)	MEDSTERIL / ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 5 X 10CM	14,8200	316	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	21.596.355/0001-65	17/09/25	02/06/26
8819	CAIXA	ENVELOPE SACO BRANCO, EXTRAGRANDE, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2 E MÁXIMA DE 90G/M2. DIMENSÕES FECHADO: 370MM X 460MM (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO). EMBALAGEM COM 250 UNIDADES. (CIM8819)	FORONI / ENVELOPE 37CM X 45CM 90G/M² EMBALAGEM COM 250 UNIDADES	265,4900	49	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
8820	CAIXA	ENVELOPE SACO BRANCO, GRANDE, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2 E MÁXIMA DE 90G/M2. DIMENSÕES FECHADO: 240MM X 340MM (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO). EMBALAGEM COM 250 UNIDADES. (CIM8820)	REIPEL / ENVELOPE SACO 240 X 340MM 90G	69,8500	50	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	03/01/25	03/01/26
8821	CAIXA	ENVELOPE SACO BRANCO, MÉDIO, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2 E MÁXIMA DE 90G/M2. DIMENSÕES FECHADO: 180MM X 250MM (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO). EMBALAGEM COM 250 UNIDADES. (CIM8821)	REIPEL / ENVELOPE BRANCO 176 X 250 MM	42,8700	51	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
8828	CAIXA	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL (MARROM), EXTRAGRANDE, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2 E MÁXIMA DE 90G/M2. DIMENSÕES FECHADO: 310MM X 410MM (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO). CAIXA COM 250 UNIDADES. (CIM8828)	REIPEL / ENVELOPE KRAFT 310 X 410 MM	89,2700	52	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
8827	CAIXA	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL (MARROM),	REIPEL / ENVELOPE	64,0000	53	000090/2024	069A/2024	CADERNOS,	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	03/01/25	03/01/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		GRANDE, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2 E MÁXIMA DE 90G/M2. DIMENSÕES FECHADO: 250MM X 353MM (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO). CAIXA COM 250 UNIDADES. (CIM8827)	REIPEL SACO 260MM X 360MM NATURAL 80G					PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
8826	CAIXA	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, GRANDE, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2 E MÁXIMA DE 90G/M2. DIMENSÕES FECHADO: 240MM X 340MM (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO). CAIXA COM 250 UNIDADES. (CIM8826)	REIPEL / ENVELOPE KRAFT OURO 240 X 340 MM	75,6600	54	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
8825	CAIXA	ENVELOPE SACO KRAFT OURO, MÉDIO, GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M2 E MÁXIMA DE 90G/M2. DIMENSÕES FECHADO: 176MM X 250MM (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO). CAIXA COM 250 UNIDADES. (CIM8825)	REIPEL / ENVELOPE SACO OURO 176 X 250 MM 80G	44,0000	55	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	03/01/25	03/01/26
29890	UNIDADE	ENXAGUANTE BUCAL 2L COM VÁLVULA PUMP. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29890)	ORAL B / ENXAGUANTE BUCAL 2L	47,0000	69	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
9300	AMPOLA	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9300)	HYFREN / HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	0,8590	573	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
26157	UNIDADE	EQUIPO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL (P.V.C), FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. COM CÂMERA DE GOTEJADORA, TUBO INTERLIGADO EM FORMA DE Y, PINÇA TIPO ROLETE, PONTA PERFURANTE, CONECTOR DUAS VIAS LUER SLIP E TAMPA PROTETORA. COMPRIMENTO DO TUBO DE NO MÍNIMO 1,50 CM. DEVE APRESENTAR FITA GRADUADA ADESIVA COM 40CM. ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	BIOSANI / EQUIPO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL	4,1300	319	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26157)										
10802	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR E PONTO DE INFUSÃO LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR. DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E CONEXÃO LUER SLIP. TUBO COM 1,5M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10802)	DESCARPACK / EQUIPO MACROGOTAS LUER SLIP	0,7400	45	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
25919	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR E PONTO DE INFUSÃO LATERAL TIPO Y VALVULADO, ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR. DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, CÂMARA TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO. CONEXÃO DISTAL LUER SLIP E LOCK ROTATIVO NA MESMA PEÇA, TAMPA PROTETORA COM FILTRO. TUBO COM, NO MÍNIMO, 1,2M DE COMPRIMENTO. FORNECIDA EM EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA (CIN25919)	LA VITA / EQUIPO MOD. EMA03A	5,1500	320	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	06.555.143/0001-46	02/06/25	02/06/26
8530	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA, TUBO EM PVC, ATÓXICO DE COR LARANJA, COM ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, RESPIRO DE AR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8530)	BIOBASE / EQUIPO MACROGOTAS	1,7500	321	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
8532	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL DE COR AZUL, COM NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. DEVE POSSUIR PINÇA ROLETE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. CONECTOR DO TIPO ESCALONADO COM NO MÍNIMO SEIS DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8532)	DESCARPACK / EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	0,7400	46	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
19750	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL DE COR AZUL, COM NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. DEVE POSSUIR PINÇA ROLETE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. CONECTOR DO TIPO LUER SLIP. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19750)	TKL / EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO DESC UND CX C/ 400	0,7900	323	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
13858	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS DE INFUSÃO GRAVITACIONAL, COMPOSTO POR CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. BURETA GRADUADA EM 150 ML, COM GRADUAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DISPOSITIVO COM ENTRADA DE AR. TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E APIROGÊNICO. PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME. CONECTOR LUER LOCK. PINÇA CORTA FLUXO COM CLAMP.PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE. FILTRO DE PARTÍCULA. ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	BIOSANI / EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA	1,9300	324	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	19/09/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN13858)										
8531	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR. DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E CONEXÃO LUER SLIP. TUBO COM 1,5M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8531)	BIOSANI / MICROGOTAS	1,0200	47	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
25971	UNIDADE	EQUIPO MULTIVIAS. POSSUIR 2 VIAS COM CLAMP. CONEXÃO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, PINÇA CORTA FLUXO NAS 2 (DUAS) VIAS DE VEDAÇÃO PRECISA, CONECTORES MACHO E FÊMEA COM TAMPA PROTETORA. CONECTOR MACHO NÃO LUER-LOCK, COM ACABAMENTO LATERAL SEM SALIÊNCIAS QUE PERMITA APOIO SEGURO NA PELE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOCK. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18 CM. ACOMPANHA DUAS TAMPAS PROTETORAS SOBRESSALENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. TODO SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, DEVE SER ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROPORCIONE ABERTURA FÁCIL, ASSÉPTICA E SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25971)	INJEX / EQUIPO MULTIVIAS	0,5300	325	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
8533	UNIDADE	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE,	MEDIX / EQUIPO	4,2000	326	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	ALTERMED MATERIAL	00.802.002/0001-02	11/09/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE. CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC DE NO MÍNIMO 150CM. CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8533)	DE TRANSFUSÃO SANGUÍNEA MOD. 11328					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDICO HOSPITALAR LTDA			
30036	PACOTE	ERVA-MATE SEM AÇÚCAR PARA CHIMARRÃO. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30036)	AMIGOS DO SUL / ERVA MATE 500G	6,1000	104	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30315	PACOTE	ERVA-MATE SEM AÇÚCAR PARA CHIMARRÃO. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30315)	AMIGOS DO SUL / ERVA MATE 500G	6,1000	391	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30596	PACOTE	ERVA-MATE SEM AÇÚCAR PARA CHIMARRÃO. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30596)	AMIGOS DO SUL / ERVA MATE 500G	6,1000	680	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30875	PACOTE	ERVA-MATE SEM AÇÚCAR PARA CHIMARRÃO. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30875)	AMIGOS DO SUL / ERVA MATE 500G	6,1000	967	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30037	SACHÊ	ERVILHA EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE SAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30037)	SÓ FRUTA / ERVILHA SEM SAL SACHÊ 170G	2,4800	105	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30316	SACHÊ	ERVILHA EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE SAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO	FUGINI / ERVILHA SEM SAL 170G	2,2500	392	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30316)						PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30597	SACHÊ	ERVILHA EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE SAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30597)	FUGINI / ERVILHA SEM SAL 170G	2,2500	681	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
30876	SACHÊ	ERVILHA EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE SAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30876)	FUGINI / ERVILHA SEM SAL 170G	2,2500	968	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
31157	SACHÊ	ERVILHA EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE SAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN31157)	FUGINI / ERVILHA SEM SAL 170G	2,2500	1257	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
30039	SACHÊ	ERVILHA EM CONSERVA. SACHÊ COM NO MÍNIMO 1,7 KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30039)	PREDILECTA / ERVILHA 1,7KG	21,8600	107	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30318	SACHÊ	ERVILHA EM CONSERVA. SACHÊ COM NO MÍNIMO 1,7 KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30318)	FUGINI / ERVILHA 1,7KG	21,4000	394	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
30599	SACHÊ	ERVILHA EM CONSERVA. SACHÊ COM NO MÍNIMO 1,7 KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30599)	FUGINI / ERVILHA 1,7KG	21,4000	683	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
30878	SACHÊ	ERVILHA EM CONSERVA. SACHÊ COM NO MÍNIMO 1,7 KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30878)	FUGINI / ERVILHA 1,7KG	21,4000	970	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
31159	SACHÊ	ERVILHA EM CONSERVA. SACHÊ COM NO MÍNIMO 1,7 KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	FUGINI / ERVILHA 1,7KG	21,4000	1259	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN31159)						LEI 14.133/2021				
23474	UNIDADE	ESCADA DE MADEIRA, CANTO EM "L". ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23474)	IDEIA EDUCATIVA / ESCADA DE MADEIRA, CANTO EM "L"	2.600,0000	44	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IDEIA EDUCATIVA LTDA	34.766.440/0001-76	17/07/25	17/07/26
28128	UNIDADE	ESCADA DIGITAL EM MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN28128)	ARKTUS /ESCADA DIGITAL EM MADEIRA	175,0000	45	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	17/07/25	17/07/26
29627	UNIDADE	ESCADA HOSPITALAR COM DOIS DEGRAUS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29627)	HOSPI BIO / LEVITA ESCADA HOSPITALAR MOD. LV 11	90,0000	23	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28	17/10/25	17/10/26
29628	UNIDADE	ESCADA PARA DOPPLER. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29628)	ALP / ESCADA PARA DOPPLER	449,9900	24	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	43.134.552/0001-03	17/10/25	17/10/26
28129	UNIDADE	ESCADA PARA TREINO FUNCIONAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28129)	DALEBOL / AGILIDADE 10 DEGRAUS	35,4000	46	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	30/09/25	17/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9177	UNIDADE	ESCALÍMETRO TRIANGULAR NÚMERO 1, COM 30CM DE COMPRIMENTO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ESCALAS DIFERENCIADAS POR CORES. DEVE POSSUIR AS ESCALAS 1:100, 1:125, 1:20, 1:25, 1:50 E 1:75. A ESCALA DE 1:75 DEVE POSSUIR GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. (CIM9177)	MAXCRIL / ESCALÍMETRO TRIANGULAR N° 1	11,4000	196	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	22/05/25	17/01/26
28083	UNIDADE	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 12400 KG E MENOR OU IGUAL A 14999 KG. TIPO A. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28083)	JCB / JS130 - 2024/2025	578.900,0000	1	000020/2025	0025/2025	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LEI 14.133/2021	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0010-24	13/06/25	13/06/26
28087	UNIDADE	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 12400 KG E MENOR OU IGUAL A 14999 KG. TIPO E. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28087)	XCMG / XE150BR - 2024/2025	412.000,0000	5	000020/2025	0025/2025	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LEI 14.133/2021	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	83.675.413/0001-01	13/06/25	13/06/26
28084	UNIDADE	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 17400 KG E MENOR OU IGUAL A 19399 KG. TIPO B. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28084)	JOHN DEERE / 160PLC - 2024/2025	759.000,0000	2	000020/2025	0025/2025	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LEI 14.133/2021	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA	29.644.666/0001-64	13/06/25	13/06/26
28085	UNIDADE	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 19400 KG E MENOR OU IGUAL A 21399 KG. TIPO C. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28085)	JCB / 210NXT - 2024/2025	720.000,0000	3	000020/2025	0025/2025	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LEI 14.133/2021	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0010-24	13/06/25	13/06/26
28089	UNIDADE	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 19400 KG E MENOR OU IGUAL A 21399 KG. TIPO G. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28089)	LIUGONG / 920EES - 2024/2025	580.000,0000	7	000020/2025	0025/2025	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LEI 14.133/2021	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA	11.260.925/0003-50	13/06/25	13/06/26
28086	UNIDADE	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 21400 KG. TIPO D. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28086)	JCB / 220NXT - 2024/2025	730.000,0000	4	000020/2025	0025/2025	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LEI 14.133/2021	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0010-24	13/06/25	13/06/26
28090	UNIDADE	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 21400 KG. TIPO H. ESPECIFICAÇÕES	XCMG / XE225BR - 2024/2025	589.000,0000	8	000020/2025	0025/2025	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LEI 14.133/2021	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	83.675.413/0001-01	13/06/25	13/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28090)										
28088	UNIDADE	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA. ZERO HORA.PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 17400 KG E MENOR OU IGUAL A 19399 KG. TIPO F. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28088)	XCMG / XE180BR - 2024/2025	519.000,0000	6	000020/2025	0025/2025	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - LEI 14.133/2021	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	83.675.413/0001-01	13/06/25	13/06/26
19601	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO, Nº 5. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19601)	IMPLA / ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 5	5,6700	221	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
22857	AMPOLA	ESCETAMINA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML. (CIN22857)	KETAMIN NP / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	11,9000	576	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9039	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG. (CIM9039)	OXALATO DE ESCITALOPRAM / CIMED INDUSTRIA S.A	0,1062	577	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
9614	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM OXALATO, 15 MG. (CIM9614)	OXALATO DE ESCITALOPRAM / CIMED INDUSTRIA S.A	0,2295	578	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
9571	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG. (CIM9571)	OXALATO DE ESCITALOPRAM / CIMED INDUSTRIA S.A	0,1530	579	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	07/03/25	07/03/26
10659	FRASCO	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 15 ML. (CIM10659)	EXODUS / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	8,5800	580	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9051	DRÁGEA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG. (CIM9051)	BUSCOPAN / COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E	0,5599	581	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			MEDICAMENTOS S.A.					LEI 14.133/2021				
9302	FRASCO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTEJADOR COM 20 ML. (CIM9302)	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	5,7200	582	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	28/05/25	07/03/26
9307	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9307)	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA Nº REGISTRO ANVISA: 1038700800010	0,9000	583	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	01/08/25	07/03/26
9042	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10 MG + 250 MG. (CIM9042)	MIRADOR CÓLICA / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,1900	585	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	08/10/25	07/03/26
9107	AMPOLA	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9107)	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1,1000	586	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9268	FRASCO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67 MG + 333 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM9268)	BUSCOPLEX COMPOSTO / NATULAB LABORATÓRIO S.A	4,7500	587	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
13765	FRASCO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67 MG + 333 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 50 FRASCOS. (CIN13765)	BELSPAN / BELFAR LTDA	4,7900	588	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	07/03/25	07/03/26
9129	COMPRIMIDO	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADO COM PARACETAMOL, 10 MG + 500 MG. (CIM9129)	ESPASLIT DUO / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	0,7892	589	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.808.504/0001-91	07/03/25	07/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
28313	UNIDADE	ESCORREDOR DE LOUÇA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE PARA 20 PRATOS. DIMENSÕES DE 51X27X30 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28313)	MAKINOX / ESCORREDOR DE LOUÇA INOX 20 PRATOS	103,5000	84	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28314	UNIDADE	ESCORREDOR DE MASSAS FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES DE 28X12 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28314)	CLASS HOME / ESCORREDOR DE MASSAS INOX 28CM	26,7000	85	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28315	UNIDADE	ESCORREDOR DE MASSAS INDUSTRIAL FABRICADO EM ALUMÍNIO. CAPACIDADE ENTRE 10 E 11L. DIMENSÕES DE 37X22 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28315)	ASJ / ESCORREDOR DE MASSAS INDUSTRIAL 10L	72,3900	86	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	09/08/25	09/08/26
8535	UNIDADE	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CERDAS EM NYLON ADEQUADAMENTE MACIAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FIXADAS EM HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8535)	MEDIX / ESCOVA CERVICAL	0,2900	327	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
21961	UNIDADE	ESCOVA DE MÃO PEQUENA COM CERDAS DE NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9 X 4 X 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21961)	LIMPAMANIA / CLIP	1,5100	66	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
12802	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, CÔNICA, COR BRANCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12802)	AF DO BRASIL / ESCOVA DE ROBINSON PINCEL CÔNICO	0,9100	222	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
19723	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, PLANA, COR BRANCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN19723)	AF DO BRASIL / ESCOVA DE ROBINSON PINCEL PLANO	0,9100	223	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
22370	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE	MEDFIO / MEDFIO	0,7000	15	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE	MEDFIO INDUSTRIA E	06.923.493/0001-18	17/11/25	15/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NYLON MACIAS OU EXTRA MACIAS, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO QUATRO FILEIRAS DE TUFOS DE CERDAS. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17 CM. ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR DE CERDAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22370)	ADULTO						HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.			
22371	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS DE NYLON MACIAS OU EXTRA MACIAS, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO QUATRO FILEIRAS DE TUFOS DE CERDAS. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 CM. ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR DE CERDAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22371)	MEDFIO / MEDFIO INFANTIL	0,6600	16	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	15/10/25	15/10/26
29891	UNIDADE	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS COM 3 FILEIRAS DE TUFOS E CERDAS MACIAS OU EXTRA MACIAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29891)	MEDFIO / ESCOVA DENTAL INFANTIL BABY	2,3600	70	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	26.240.632/0001-16	15/10/25	15/10/26
22372	UNIDADE	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 0 A 2 ANOS COM CERDAS EXTRA MACIAS. ESCOVA COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS PROTETORAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22372)	MEDFIO / MEDFIO FLOPPY	3,0100	17	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.	06.923.493/0001-18	15/10/25	15/10/26
21962	UNIDADE	ESCOVA OVAL COM CERDAS DE NYLON. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 X 6 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21962)	MULTILAR / ESCOVA OVAL	2,3900	67	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	54.431.559/0001-03	15/05/25	18/03/26
24004	UNIDADE	ESCOVA PARA CABELOS, FORMATO RAQUETE. ALMOFADADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN24004)	VINILADY / ESCOVA DE CABELO RAQUETE	12,4000	71	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
19602	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CERDAS FABRICADAS EM LATÃO E CORPO PLÁSTICO. FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19602)	IMPLA / ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS	5,6000	224	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
26411	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE	SHANGRILA / LAVA	4,3300	68	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS	SK MATERIAIS PARA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		GARRAFAS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26411)	GARRAFA					PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	ESCRITORIO LTDA			
8101	UNIDADE	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 3, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8101)	IMPLA	5,6900	225	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
8119	UNIDADE	ESCULPIDOR LECRON Nº 5. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8119)	IMPLA / ESCULPIDOR LECRON Nº 5	5,7000	226	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
28316	UNIDADE	ESCUMADEIRA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 24 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28316)	ORIGINAL / ESCUMADEIRA INOX 25CM	4,9500	87	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28317	UNIDADE	ESCUMADEIRA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 33 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28317)	ORIGINAL / ESCUMADEIRA COOK INOX 32CM	6,1500	88	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
25921	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE HOSPITALAR COM RODÍZIOS E PEDESTAL. MANGUITO E PERA FABRICADOS EM PVC. BRAÇADEIRA ADULTO, FABRICADO EM NYLON. APRESENTAR NO MÍNIMO 4 RODÍZIOS. ESCALA GRADUADA EM NUMERAÇÃO DE 0 – 300 MMHG (DIÂMETRO DE 130,0 MM (CIN25921)	CBMED / ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE HOSPITALAR COM RODÍZIOS E PEDESTAL	327,9900	328	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
23902	UNIDADE	ESFREGÃO ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23902)	SCRUBBER / ESFREGÃO ELÉTRICO MULTIUSO 9 EM 1	150,0000	34	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOBREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	02/10/25	02/10/26
15374	UNIDADE	ESFUMINHO Nº 02. FABRICADO EM PAPEL. UTILIZADO PARA SOMBREAR E ESFUMAR TRABALHOS ARTÍSTICOS. (CIN15374)	KEMAMIK / KEMAMIK	5,9000	197	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
15375	UNIDADE	ESFUMINHO Nº 04, FABRICADO EM PAPEL.	KEMAMIK /	6,9700	198	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		UTILIZADO PARA SOMBREAR E ESFUMAR TRABALHOS ARTÍSTICOS. (CIN15375)	KEMAMIK					EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
26107	COMPRIMIDO	ÉSIO, ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO, 20 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN26107) AÇÃO JUDICIAL	ÉSIO / EUROFARMA	2,3064	140	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
19286	COMPRIMIDO	ÉSIO, ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO, 40 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN19286) AÇÃO JUDICIAL	ÉSIO / EUROFARMA	4,8186	141	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	02/03/25	02/03/26
25498	FRASCO-AMPOLA	ESMOLOL CLORIDRATO, 10 MG/ML, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 10 ML. (CIN25498)	BREVIBLOC / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	71,0000	590	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
7207	COMPRIMIDO	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO, 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO COM LIBERAÇÃO RETARDADA. (CIM7207)	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI-HIDRATADO / EMS S/A	0,7410	591	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	22/07/25	07/03/26
11726	COMPRIMIDO	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO, 40 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO COM LIBERAÇÃO RETARDADA. (CIN11726)	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,8900	592	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
7273	COMPRIMIDO	ESOMEX, 40 MG. (CIM7273) AÇÃO JUDICIAL	ESOMEX / EMS SIGMA PHARMA	4,6900	142	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
8093	KIT	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM SORTIDO, INDICADO PARA CONDENSAÇÃO LATERAL DE CANAIS RADICULARES, ESTERILIZÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8093)	D PERFECT / ESPAÇADOR DIGITAL 25MM SORTIDO	16,6900	227	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
27148	CAIXA	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM, Nº 25 VERMELHO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27148)	D PERFECT / ESPAÇADOR DIGITAL 25MM Nº 25 VERMELHO	17,1100	228	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
25922	UNIDADE	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO, COM MÁSCARA EM FORMATO ANATÔMICO PARA USO ADULTO E INFANTIL. COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSSÓIS. DEVE ACOMPANHAR MÁSCARA ADULTO E INFANTIL (CIN25922)	MAXX CHAMBER/ MOD. INFANTIL-ADULTO	17,0000	329	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	RS MED LTDA	03.840.189/0001-19	02/06/25	02/06/26
29223	UNIDADE	ESPAGUETE FLUTUADOR DE PISCINA REDONDO. FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EXPANDIDO. DIÂMETRO MÍNIMO DE 45 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 6 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29223)	D ONDA / ESPAGUETE FLUTUADOR REDONDO	8,9500	92	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
22794	UNIDADE	ESPAGUETE FLUTUADOR DE PISCINA, TIPO TUBO. FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EXPANDIDO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160CM E MÁXIMO DE 170 CM. DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 CM E MÁXIMO DE 7CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22794)	NEDEL / ESPAGUETE FLUTUADOR TIPO TUBO	7,7000	93	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
21963	UNIDADE	ESPANADOR COM PENAS DE AVESTRUZ. PRODUTO COM COMPRIMENTO TOTAL DE NO	SHANGRILA / COLOR N40	11,9900	69	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	18/03/25	18/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMO 40 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21963)						HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021				
21964	UNIDADE	ESPANADOR ELETROSTÁTICO. FABRICADO COM FIOS EM 100% ACRÍLICO OU MICROFIBRA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21964)	NOBRE / ESPANADOR SOFT DE MICROFIBRA	18,0300	70	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
8405	ROLO	ESPARADRAPO EM ROLO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACRÍLICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO. COR BRANCA, TAMANHO DE 10CM X 4,5M. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM8405)	MAXICOR / ROLO 10CM X 4,5M	7,8000	48	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
8406	ROLO	ESPARADRAPO EM ROLO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACRÍLICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO. COR BRANCA, TAMANHO DE 2,5CM X 4,5M. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM8406)	CRAL / ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5CMX4,5M	2,3400	330	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
10813	ROLO	ESPARADRAPO EM ROLO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACRÍLICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO. COR BRANCA, TAMANHO DE 5CM X 4,5M. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. (CIM10813)	PROCITEX / ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5M	5,5900	49	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
5285	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA Nº 3079, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOLAVÁVEL. (CIM5285)	IMPLA / ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA Nº 307	9,1000	229	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
8139	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8139)	COOPERFLEX	7,9100	230	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
7989	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, CALCADOR BOLINHA Nº2. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA REVESTIDA EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE	CASSIFLEX / ESPÁTULA DE INSERÇÃO	62,0200	231	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	16/07/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LOTE. (CIM7989)										
7990	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON .FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº 1, Nº 2, Nº 4, Nº 5 E Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7990)	PRISMA / ESPÁTULA PARA RESINA THOMPSON	48,9000	232	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	11/07/25	15/05/26
6586	UNIDADE	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DUPLA. FABRICADA EM AÇO INOX. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO 50, 70 E 72. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6586)	COOPERFLEX	5,9900	233	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
10798	UNIDADE	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 31. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10798)	COOPERFLEX / ESPÁTULA NÚM. 31	8,2700	234	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
28318	UNIDADE	ESPÁTULA FABRICADA EM NYLON. COMPRIMENTO DE 30 cm ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28318)	PLASVALE / ESPÁTULA DE NYLON	6,9000	89	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	09/08/25	09/08/26
8536	PACOTE	ESPÁTULA GINECOLÓGICA DE AYRE, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FABRICADA EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM8536)	THEOTO / ESPÁTULA GINECOLÓGICA DE AYRE	9,9000	331	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
27165	UNIDADE	ESPÁTULA PARA APLICAÇÃO DE RESINA Nº 2, COM CALCADOR TIPO BOLINHA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27165)	COOPERFLEX / ESPÁTULA PARA APLICAÇÃO DE RESINA Nº 2	14,1700	235	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	11/07/25	15/05/26
27164	UNIDADE	ESPÁTULA PARA APLICAÇÃO DE RESINA, Nº 2.	IMPLA / ESPÁTULA	18,9000	236	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS	MAXIMA DENTAL	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFECCIONADA AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27164)	PARA APLICAÇÃO DE RESINA Nº 2					ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI			
28319	UNIDADE	ESPÁTULA PARA BOLO FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PRÓPRIA PARA CORTAR E SERVIR. COMPRIMENTO DE 25 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28319)	ZEIN IMPORT / ESPÁTULA INOX 26,5CM	5,0000	90	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
7992	UNIDADE	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA Nº 4. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7992)	COOPERFLEX / ESPÁTULA PARA RESINA Nº4	51,9100	237	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	11/07/25	15/05/26
10767	UNIDADE	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 07. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10767)	COOPERFLEX / ESPÁTULA NÚM. 07	5,9900	238	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
19604	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19604)	MAQUIRA / ESPÁTULA PLÁSTICA	1,3000	240	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
8148	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8148)	MAQUIRA / IONOMERO	1,8900	241	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
7991	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº 24. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7991)	COOPERFLEX / ESPÁTULA SIMPLES Nº 24	6,0000	242	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
19605	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº36. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS	COOPERFLEX	5,9900	243	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19605)						14.133/2021				
25923	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL DESCARTÁVEL, ADULTO. FABRICADO EM POLIETILENO / RESINA. APRESENTANDO DOIS GUIAS SOBREPOSTOS PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO INSTRUMENTO. POSSUIR VALVAS PARALELAS, PERMITINDO AFASTAMENTO DA CAVIDADE NASAL. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA (CIN25923)	KOLPLAST / ESPECULO NASAL MOD. 10.4013	2,6400	332	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
25924	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL DESCARTÁVEL, INFANTIL. FABRICADO EM POLIETILENO / RESINA. APRESENTANDO DOIS GUIAS SOBREPOSTOS PARA ABERTURA E FECHAMENTO DO INSTRUMENTO. POSSUIR VALVAS PARALELAS, PERMITINDO AFASTAMENTO DA CAVIDADE NASAL. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA (CIN25924)	KOLPLAST / ESPÉCULO NASAL	4,0900	333	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
1076	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO GRANDE PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM1076)	KOLPLAST / VAGISPEC TAMANHO G	1,4500	50	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
790	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO MÈDIO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO	KOLPLAST / VAGISPEC TAMANHO M	1,3100	51	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM790)										
791	UNIDADE	ESPÉCULOS LUBRIFICADO ESTERILIZADO PEQUENO PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINO. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. (CIM791)	KOLPLAST / VAGISPEC TAMANHO P	1,2400	52	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
27079	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº3, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIN27079)	IMPLA	2,6000	244	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
27990	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº5, PARA REPOSIÇÃO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADO PARA AUXILIAR NO DIRECIONAMENTO DA LUZ DO REFLETOR, AFASTA A LÍNGUA DO PACIENTE QUANDO NECESSÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIN27990)	IMPLA / ESPELHO CLÍNICO Nº5	2,6000	245	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
27080	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº5, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIN27080)	IMPLA / ESPELHO PRIMEIRO PLANO Nº 05	3,3500	246	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
7994	UNIDADE	ESPELHO DE MÃO COM CABO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, INDICADO PARA INSTRUÇÃO DO PACIENTE. COM FORMATO DE DENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM E MÁXIMO: 22CM. (CIM7994)	IMPLA / TOUCADOR COM CABO	15,3500	247	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
22238	UNIDADE	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA. LATA COM	VITAFOR / ESPEFOR 250G	46,6000	11	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES -	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/07/25	25/07/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NO MÍNIMO 250G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22238)						LEI 14.133/2021				
22239	UNIDADE	ESPESSANTE E GELIFICANTE ALIMENTAR SEM SABOR. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 125G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22239)	PHOLIAS / LIQ THICK 125G	23,1600	12	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/07/25	25/07/26
22240	UNIDADE	ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS A BASE DE MALTODEXTRINA. CAIXA COM 24 SACHÊS DE 1,2G.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22240)	NESTLÉ / RESOURCE THICKEN UP CLEAR CAIXA COM 24 UND DE 1,2G	54,8700	13	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
16838	EMBALAGEM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 12MM DE DIÂMETRO (Nº 12), PRETA, INDICADA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (CIN16838)	EJR / ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12MM	19,4000	56	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	03/01/25	03/01/26
16839	EMBALAGEM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 14MM DE DIÂMETRO (Nº 14), PRETA, INDICADA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 85 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (CIN16839)	EJR / ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14MM	19,9500	57	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	03/01/25	03/01/26
16840	EMBALAGEM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 17MM DE DIÂMETRO (Nº 17), PRETA, INDICADA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (CIN16840)	EJR / ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM	27,5000	58	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	03/01/25	03/01/26
16842	EMBALAGEM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 25MM DE DIÂMETRO (Nº 25), PRETA, INDICADA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 160 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EMBALAGEM COM 48 UNIDADES. (CIN16842)	EJR / ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25MM	27,8000	60	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	03/01/25	03/01/26
16843	EMBALAGEM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 33MM DE DIÂMETRO (Nº 33), PRETA, INDICADA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 250 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. (CIN16843)	EJR / ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33MM	27,5000	61	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	03/01/25	03/01/26
16846	EMBALAGEM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 7MM DE DIÂMETRO (Nº 7), PRETA, INDICADA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (CIN16846)	CIMEP / ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 7MM	10,8900	64	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
16847	EMBALAGEM	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 9MM DE DIÂMETRO (Nº 9), PRETA, INDICADA PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (CIN16847)	EJR / ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9MM	13,4000	65	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	03/01/25	03/01/26
483	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA, 100 MG. (CIM483)	ESPIRONOLACTONA / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0,5480	594	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	08/10/25	07/03/26
484	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA, 25 MG. (CIM484)	ESPIRONOLACTONA / EMS S/A	0,1592	595	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
482	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA, 50 MG. (CIM482)	ESPIRONOLACTONA / EMS S/A	0,2484	596	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
21965	UNIDADE	ESPONJA DE AÇO INOX. EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10g. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21965)	DESORAL / LIMPEZA PESADA	1,2100	71	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL LTDA	83.240.028/0001-23	18/03/25	18/03/26
22462	PACOTE	ESPONJA DE LÃ EM AÇO CARBONO. PACOTE COM 8 UNIDADES DO PRODUTO E PESO MÍNIMO DE 45G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22462)	YPÊ / ASSOLAN 45G	1,4800	2	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL LTDA	83.240.028/0001-23	18/03/25	18/03/26
22463	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110 X 75 X 20MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22463)	BETTANIN /SUPER PRO MULTIUSO	2,6400	3	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
22221	UNIDADE	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA DELICADA DE LOUÇAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 110 X 70 X 20 MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22221)	BETANIN / SUPER PRO AZUL TEFLON	5,4500	72	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	L&S COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	28.086.462/0001-92	18/03/25	18/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
22613	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA. TAMANHO: 125 MM X 80 MM X 10 MM. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22613)	MAQUIRA	39,2400	334	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	02/06/25	02/06/26
19606	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO. 100% COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. REABSORVÍVEL. ESTÉRIL. CAIXA COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19606)	MAQUIRA	26,8600	248	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38	15/05/25	15/05/26
15942	FLACONETE	ESPOROS DE BACILLUS CLAUSSI, 2 BILHÕES/5ML, SUSPENSÃO PROBIÓTICA SEM SABOR, PRONTO PARA USO. FLACONETE COM 5 ML. (CIN15942)	ENTEROGERMINA / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	3,1635	597	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
28320	UNIDADE	ESPREMEDOR DE ALHO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPARTIMENTO PARA ACONDICIONAMENTO E ALAVANCA PARA PRESSIONAMENTO. COMPRIMENTO DE 18 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28320)	KE HOME / ESPREMEDOR INOX LUXO	24,4700	91	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	26.427.828/0001-14	09/08/25	09/08/26
28321	UNIDADE	ESPREMEDOR DE BATATAS E LEGUMES FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM RECIPIENTE PARA ACONDICIONAMENTO E ALAVANCA PARA PRESSIONAMENTO. DIMENSÕES DE 25X10 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28321)	NIX HOUSE / ESPREMEDOR DE BATATAS NX051	28,2900	92	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	08/10/25	09/08/26
15376	UNIDADE	ESQUADRO DE 60 GRAUS. PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO. TAMANHO MÍNIMO DE 21CM NA HIPOTENUSA. ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM. GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS COM NO MÍNIMO 17CM. (CIN15376)	WALEU / ESQUADRO 60º NEW LINE	1,3900	199	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	12.674.048/0001-64	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30040	FRASCO	ESSÊNCIA DE BAUNILHA. FRASCO COM 20 A 40 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30040)	MAVALERIO / 30ML	4,0000	108	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30319	FRASCO	ESSÊNCIA DE BAUNILHA. FRASCO COM 20 A 40 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30319)	MAVALERIO / 30ML	4,0000	395	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30600	FRASCO	ESSÊNCIA DE BAUNILHA. FRASCO COM 20 A 40 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30600)	MAVALERIO / 30ML	4,0000	684	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30879	FRASCO	ESSÊNCIA DE BAUNILHA. FRASCO COM 20 A 40 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30879)	MAVALERIO / 30ML	4,0000	971	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31160	FRASCO	ESSÊNCIA DE BAUNILHA. FRASCO COM 20 A 40 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31160)	MAVALERIO / 30ML	4,0000	1260	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
21363	UNIDADE	ESTABILIZADOR DE CELULAR DOBRÁVEL (3 EIXOS; BATERIA: 2000MAH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21363)	GIMBAL / S5B PRO	600,0000	119	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	21/03/25	21/03/26
26197	UNIDADE	ESTABILIZADOR DE FILMADORA (SUPORTA 2,5KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26197)	FEIYU TECH / SCORP-C	1.689,9900	120	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	21/03/25	21/03/26
26959	UNIDADE	ESTABILIZADOR PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (POTÊNCIA: 1000VA; TOMADAS: 04). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26959)	RAGTECH / SIDE LASER 1000VA 5379	289,9800	18	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	25.027.024/0001-65	25/03/25	25/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
26957	UNIDADE	ESTABILIZADOR PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (POTÊNCIA: 300VA; TOMADAS: 04). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26957)	RAGTECH / SIDE WAY 300VA - CÓD: 5303	149,9500	16	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	25.027.024/0001-65	04/06/25	25/03/26
26958	UNIDADE	ESTABILIZADOR PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (POTÊNCIA: 500VA; TOMADAS: 04). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26958)	RAGTECH / SIDE LASER 500VA 5380	249,9000	17	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	25.027.024/0001-65	25/03/25	25/03/26
28449	CONJUNTO	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM ¨L¨ 120,0CM MONTADA, CONFORME DESENHO N° CIN28449. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28449)	ACHEI /ET4L.00005	2.670,0000	10	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
28450	CONJUNTO	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM ¨L¨ 140,0CM MONTADA, CONFORME DESENHO N° CIN28450. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28450)	ACHEI / ET4L.00006	3.141,0000	11	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
28451	CONJUNTO	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM ¨L¨ 150,0CM MONTADA, CONFORME DESENHO Nº CIN28451. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28451)	ACHEI / ET4L.00007	3.393,0000	12	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
29629	UNIDADE	ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL, COM BASE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29629)	AVANTURI / ESTADIÔMETRO MOD. AVA 305	291,0000	25	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	IX MEDICAL LTDA	59.131.363/0001-09	17/10/25	17/10/26
29630	UNIDADE	ESTADIÔMETRO VERTICAL, FIXO EM PAREDE, DO TIPO TRENA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29630)	BALMAK / ESTADIÔMETRO FIXO DE PAREDE MOD. EST-221	53,7500	26	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/10/25	17/10/26
28466	UNIDADE	ESTANTE DE AÇO DUPLA MONTADA PARA BIBLIOTECA, COM 12 DIVISÓRIAS (6 PRATELEIRAS) EM CHAPA DE AÇO 24. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28466)	ALER / B-02 ESPECIAL	641,0000	27	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	82.476.144/0001-83	15/06/25	15/06/26
28467	UNIDADE	ESTANTE DE AÇO MONTADA COM 6	ALER / PR-30	280,0000	28	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA	ALER COMERCIO DE	82.476.144/0001-83	15/06/25	15/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DIVISÓRIAS EM CHAPA DE AÇO 14. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28467)	ESPECIAL AÇO 14					ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	MOVEIS LTDA			
28468	UNIDADE	ESTANTE DE AÇO MONTADA COM 6 DIVISÓRIAS EM CHAPA DE AÇO 22. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28468)	ALER / PR-30 ESPECIAL AÇO 22	300,0000	29	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	82.476.144/0001-83	15/06/25	15/06/26
28469	UNIDADE	ESTANTE DE AÇO MONTADA COM 6 DIVISÓRIAS EM CHAPA DE AÇO 24. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28469)	ALER / PR-30 ESPECIAL AÇO 24	269,0000	30	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	82.476.144/0001-83	15/06/25	15/06/26
26994	UNIDADE	ESTEIRA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26994)	EVOLUTION / EVO 3850-220 V	8.970,0000	51	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	02/05/25	02/05/26
23369	UNIDADE	ESTEIRA MASSAGEADORA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN23369)	SUPERMEDY / ESTEIRA MASSAGEADORA	335,6100	47	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/07/25	17/07/26
23370	KIT	ESTESIÔMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23370)	SORRI BAURU / ESTESIÔMETRO	287,0000	48	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	22.540.455/0001-32	17/07/25	17/07/26
25925	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUÍDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO	ADVANTIVE / MOD. ADULTO	12,4000	335	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES -	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	19/09/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FABRICADO EM BORRACHA OU SILICONE ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25925)						LEI 14.133/2021				
10823	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO PARA VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS E SERVIÇOS DE TRIAGEM. COM CABEÇA DUPLA QUE PERMITE A AUSCULTA DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA. OLIVAS MACIAS E ANATÔMICAS, COM ANEL ANTIFRIO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTES AJUSTÁVEIS E DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL. TUBO CONFECCIONADO EM PVC COM LÚMEN ÚNICO. LIVRE DE LÁTEX. (CIM10823)	G TECH / PREMIUM ESTETOSCÓPIO DUPLO	42,3100	336	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	51.537.672/0001-71	02/06/25	02/06/26
25926	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUÍDOS. OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO FABRICADO EM BORRACHA OU SILICONE ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTES. CONJUNTO BIAURRICULAR DE ARMAÇÃO LEVE E RESISTENTE. TUBO EM Y MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25926)	ADVANTIVE / MOD. INFANTIL	10,1100	337	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	02/06/25	02/06/26
15377	UNIDADE	ESTILETE AJUSTÁVEL 18MM, LÂMINA LARGA. (CIN15377)	NEOMUNDI / ESTILETE AJUSTÁVEL 18MM	1,0500	201	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	16/07/25	17/01/26
15378	UNIDADE	ESTILETE AJUSTÁVEL 9MM, LÂMINA ESTREITA. (CIN15378)	MASTERPRINT / MASTERPRINT	0,6400	202	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29170	UNIDADE	ESTILETE PARA FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA. COMPRIMENTO DE 55 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29170)	DALEBOL / ESTILETE GINÁSTICA RÍTMICA 55CM	14,2000	94	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
8539	UNIDADE	ESTOJO DE AÇO INOXIDÁVEL, PERFURADO. AUTOCLAVÁVEL, COM DIMENSÕES DE 20 X 10 X 5 CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8539)	AÇONOX / FLEXINOX MOD. FL-008 F	67,9200	338	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
19581	UNIDADE	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇAO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 20X10X5CM. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19581)	ESTOJO AÇONOX / FLEXINOX FL-008 F	66,2300	249	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	08/09/25	15/05/26
10774	UNIDADE	ESTOJO PORTA COMPRIMIDOS COM ESPAÇO E MARCAÇÃO PARA SETE DIAS. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE. (CIM10774)	3B / PORTA COMPRIMIDOS SEMANAL	5,9100	339	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
29893	UNIDADE	ESTOJO PORTA ESCOVA E CREME DENTAL FABRICADO EM PLÁSTICO COM TAMPA. DIMENSÕES DE 20X6 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29893)	UPDENT / ESTOJO PORTA ESCOVA E CREME DENTAL	2,4000	73	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.	06.923.493/0001-18	15/10/25	15/10/26
10552	COMPRIMIDO	ESTRADIOL, 1 MG. (CIM10552)	PRIMOGYNA / BAYER S.A.	1,2450	598	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9448	DRÁGEA	ESTRADIOL, 2 MG. (CIM9448)	PRIMOGYNA / BAYER S.A.	2,7500	599	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
10681	COMPRIMIDO	ESTRADIOL, ASSOCIADO À DIDROGESTERONA, 1 MG + 5 MG. (CIM10681)	FEMOSTON / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	2,3449	600	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9636	COMPRIMIDO	ESTRADIOL, ASSOCIADO À DROSPIRENONA, 1 MG + 2 MG. (CIM9636)	ANGELIQ / BAYER S.A.	3,2200	601	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
15892	COMPRIMIDO	ESTRADIOL, ASSOCIADO À NORETISTERONA ACETATO, 1 MG + 0,5 MG. (CIN15892)	NATIFA PRO / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	0,6000	602	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
9576	COMPRIMIDO	ESTRADIOL, ASSOCIADO COM NORETISTERONA ACETATO, 2 MG + 1 MG. (CIM9576)	SUPREMA / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,7657	603	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9495	AMPOLA	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5 MG + 50 MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9495)	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL / CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	9,1885	604	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	29/07/25	07/03/26
3786	BISNAGA	ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 50 G + APLICADOR. (CIM3786)	ESTRIONIL / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	9,0899	605	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0005-72	07/03/25	07/03/26
486	DRÁGEA	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG. (CIM486)	MENOPRIN / CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	1,0900	606	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	07/03/25	07/03/26
27029	UNIDADE	ESTUFA DIGITAL DE SECAGEM, COM CAPACIDADE DE 150 LITROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27029)	MARTE CIENTÍFICA / MOD. MEDI-150	3.598,4900	52	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA	60.431.715/0001-20	02/05/25	02/05/26
14124	COMPRIMIDO	ESZOPICLONA, 2 MG. (CIN14124)	PRYSMA / EUROFARMA LABORATÓRIOS	3,1255	607	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			S.A.					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
14125	COMPRIMIDO	ESZOPICLONA, 3 MG. (CIN14125)	PRYSMA / EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	3,0781	608	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	14/10/25	07/03/26
10434	AMPOLA	ETANOLAMINA OLEATO, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM10434)	ETHAMOLIN / FARMOQUÍMICA S/A	7,6000	609	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
12715	FRASCO	ETER ETÍLICO 35% + ÁLCOOL ETÍLICO 96%. FRASCO COM 1 LITRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12715)	VIC PHARMA / REF. 86551	47,3300	340	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
9421	AMPOLA	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9421)	ETILEFRIL / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1,5316	610	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
15935	COMPRIMIDO	ETINILESTRADIOL, ASSOCIADO AO CLORMADINONA, 0,03 MG + 2 MG. (CIN15935)	ACETATO DE CLORMADINONA + ETINILESTRADIOL / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	0,5400	611	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
21202	ROLO	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO COM TARJA VERMELHA, TAMANHO MÍNIMO DE 24MM X 12MM. ROLO COM NO MÍNIMO 1000 ETIQUETAS. (CIN21202)	LINK / LINK	4,0200	204	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
16849	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE TAMANHOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. CAIXA COM 100 FOLHAS A4. (CIN16849)	GP / EQUITETAS EM A4 100 FOLHAS	32,0000	205	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
21252	EMBALAGEM	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER, FOLHA TAMANHO A4 210MMX297MM. ETIQUETAS POR FOLHA: 01 ETIQUETA. EMBALAGEM CONTENDO NO	MASTERPRINT / PAPEL AUTOADESIVO P/ ETIQUERA	30,8000	206	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	04.303.600/0001-80	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMO 100 FOLHAS. (CIN21252)	INK/LASER 70GM² A4 100F					LEI 14.133/2021				
15477	ROLO	ETIQUETA TÉRMICA ADESIVA, TAMANHO 40MM X 40MM, 1 COLUNA. COR BRANCA. PARA USO EM IMPRESSORA TÉRMICA. ROLO COM NO MÍNIMO 50 ETIQUETAS. (CIN15477)	LINK / ETIQUETA TÉRMICA ADESIVA 40MM X 40MM	6,9000	208	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/06/25	17/01/26
25844	ROLO	ETIQUETA TÉRMICA ADESIVA, TAMANHO 50MM X 25MM, 2 COLUNAS. COR BRANCA. ROLO COM NO MÍNIMO 1.000 ETIQUETAS. (CIN25844)	LINK / ETIQUETA TÉRMICA ADESIVA 50MM X 25MM	17,5000	209	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/06/25	17/01/26
21203	ROLO	ETIQUETA TÉRMICA DE NO MÍNIMO 25 X 60MM, PARA USO EM IMPRESSORA ZEBRA. ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 450 UNIDADES DA ETIQUETA. (CIN21203)	LINK / LINK	9,9000	210	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
10549	COMPRIMIDO	ETODOLACO, 400 MG. (CIM10549)	ETODOLACO / EMS S/A	1,1733	612	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
10690	COMPRIMIDO	ETODOLACO, 500 MG. (CIM10690)	ETODOLACO / ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1,2232	613	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11802	AMPOLA	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIN11802)	ETOMIDATO / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	8,9900	614	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
21140	UNIDADE	ETONOGESTREL 68 MG, IMPLANTE SUBDÉRMICO, COM INSERTOR (CIN21140)	IMPLANON NXT / ORGANON FARMACÊUTICA LTDA	482,0000	615	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA	82.873.068/0001-40	07/03/25	07/03/26
13883	COMPRIMIDO	ETORICOXIBE, 90 MG. (CIN13883)	ETORICOXIBE / ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	3,6127	616	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	15/07/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
19607	FRASCO	EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19607)	AF DO BRASIL / EUCALIPTOL 10ML	6,7300	250	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	02/09/25	15/05/26
19608	FRASCO	EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19608)	AF DO BRASIL / EUGENOL 20ML	7,0000	251	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
27105	FRASCO	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. COMPOSTO POR FUCSINA BÁSICA QUE FAZ A COLORAÇÃO DA PLACA BACTERIANA FACILITANDO A SUA VISUALIZAÇÃO. FRASCO COM 10 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27105)	AF DO BRASIL / VIPLAK 10ML	3,4000	252	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
28131	UNIDADE	EXERCITADOR MINI BIKE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28131)	ARKTUS - IP00489A	194,9000	50	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/10/25	17/07/26
21927	COMPRIMIDO	EXFORGE HCT, VALSARTANA, ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, ANLODIPINO BESILATO, 160 MG + 12,5 MG + 5 MG. (CIN21927) AÇÃO JUDICIAL	EXFORGE HCT / NOVARTIS	3,9400	144	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
18731	COMPRIMIDO	EXFORGE HCT, VALSARTANA, ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, ANLODIPINO BESILATO, 320 MG + 25 MG + 10 MG. (CIN18731) AÇÃO JUDICIAL	EXFORGE HCT / NOVARTIS	4,6400	145	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
5189	COMPRIMIDO	EXODUS, 20 MG. (CIM5189) AÇÃO JUDICIAL.	EXODUS / ACHÉ	3,0780	146	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
13812	COMPRIMIDO	EXODUS, OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG. (CIN13812) AÇÃO JUDICIAL	EXODUS / ACHÉ	1,3110	147	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
21365	UNIDADE	EXTENSÃO DE CABO P2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21365)	MXT / EXTENSÃO FONE DE OUVIDO	14,9000	121	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	21/03/25	21/03/26
26159	UNIDADE	EXTENSOR / PERFUSOR COM 60CM. COM PRIME REDUZIDO. TUBO FABRICADO EM PVC ATÓXICO. APRESENTANDO CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA, COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES E LUER LOCK MACHO, COM TAMPA NA OUTRA EXTREMIDADE. COMPATÍVEL COM SERINGAS UTILIZADAS EM BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGAS. DEVE SER ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA	BIOSANI / EXTENSOR-PERFUSOR COM 60CM	1,1600	341	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ANVISA. (CIN26159)										
21367	UNIDADE	EXTENSOR DE CABO USB AMPLIFICADO (COMPRIMENTO: 10 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21367)	TOMATE / MCB-026	47,3800	122	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	21/03/25	21/03/26
28132	UNIDADE	EXTENSOR ELÁSTICO COM ALÇA DE MÃO NÍVEL MÉDIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28132)	DALEBOL / EXTENSOR ELÁSTICO MÉDIO	20,5000	51	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26
21552	UNIDADE	EXTENSOR HDMI VIA RJ45 (DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO: 60 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21552)	EXBOM / CCEX-HD2RJ45L60	89,2300	125	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
25927	UNIDADE	EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGÊNIO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. TUBO SEM EMENDAS, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, LIVRE DE LÁTEX. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 100CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25927)	MEDSONDA / EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGÊNIO 100CM	1,9800	342	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/09/25	02/06/26
26158	UNIDADE	EXTENSOR PARA EQUIPO DE 1,20CM. COM TUBO CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO. CONECTOR LUER LOCK. ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26158)	TKL / EXTENSOR PARA EQUIPO DE 1,20CM	0,9300	343	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38	02/06/25	02/06/26
22665	UNIDADE	EXTENSOR PARA EQUIPO DE 20CM. ESTÉRIL	VITALGOLD /	0,7000	344	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	JOAOMED COMERCIO DE	78.742.491/0001-33	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22665)	EXTENSOR 20CM					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MATERIAIS CIRURGICOS S/A			
25928	UNIDADE	EXTENSOR PARA SONDA GASTROSTOMIA. CANO FINO. PONTA EM Y COM 2 VIAS DE ACESSO. COMPATÍVEL COM SONDA MODELO MIC-KEY. FABRICADO COM MATERIAL FLEXÍVEL. APRESENTAR COMPRIMENTO DE MÍNIMO 30CM. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25928)	MEDICAL LOG / EXTENSOR PARA SONDA GASTROSTOMIA	128,4700	346	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	20.541.898/0001-12	02/06/25	02/06/26
25099	UNIDADE	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL. MATERIAL DE CARGA PQS - PÓ QUÍMICO SECO. CAPACIDADE NOMINAL DE CARGA DE 4KG CLASSES ABC. CARGA MÍNIMA DE 3 ANOS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25099)	TITANIUM / EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CLASSES ABC	150,0000	39	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	53.881.602/0001-61	06/12/24	06/12/25
25100	UNIDADE	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL. MATERIAL DE CARGA PQS - PÓ QUÍMICO SECO. CAPACIDADE NOMINAL DE CARGA DE 4KG. CLASSES BC. CARGA MÍNIMA DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25100)	TITANIUM / EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CLASSES BC	137,6600	40	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	53.881.602/0001-61	06/12/24	06/12/25
27147	BLISTER	EXTIRPA NERVOS, 21MM, Nº30. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. BLISTER COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27147)	D PERFECT / EXTIRPA NERVOS Nº30	19,9300	253	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
8141	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 21MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8141)	D PERFECT / EXTIRPA NERVOS 21MM	19,9300	254	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
7998	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 25MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	D PERFECT / EXTIRPA NERVOS 25MM	20,0000	255	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº25, Nº30, Nº35 E Nº40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7998)							LTDA			
9341	FRASCO	EXTRATO DE PRÓPOLIS, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO CONTA GOTAS COM 30 ML. (CIM9341)	VERDE ALECRIM / NATUCENTRO PRODUTOS APICOLAS E NATURAIS	18,5000	618	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.319.803/0001-90	07/03/25	07/03/26
30041	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 260G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30041)	FUGINI / EXTRATO DE TOMATE 300G	2,7900	109	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30320	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 260G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30320)	FUGINI / EXTRATO 300G	2,1000	396	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
30601	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 260G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30601)	FUGINI / EXTRATO 300G	2,1000	685	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
30880	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 260G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30880)	FUGINI / EXTRATO 300G	2,0300	972	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
31161	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 260G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31161)	FUGINI / EXTRATO 300G	2,1000	1261	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
30042	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. CAIXA COM NO MÍNIMO 260G. A SER ENTREGUE NOS	BONARE / TOMADORE 300G	2,3000	110	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30042)						PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30321	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. CAIXA COM NO MÍNIMO 260G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30321)	BONARE / TOMADORE 300G	3,5000	397	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30602	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. CAIXA COM NO MÍNIMO 260G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30602)	BONARE / TOMADORE 300G	3,5300	686	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30881	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. CAIXA COM NO MÍNIMO 260G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30881)	BONARE / TOMADORE 300G	3,5300	973	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30043	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30043)	ODERICH / EXTRATO DE TOMATE 1KG	10,0000	111	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
30322	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30322)	PREDILECTA / 1,7KG	10,9900	398	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30603	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30603)	ODERICH / EXTRATO DE TOMATE 1KG	10,0000	687	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
30882	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30882)	ODERICH / EXTRATO DE TOMATE 1KG	10,4000	974	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
31163	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	ODERICH / EXTRATO DE TOMATE 1KG	10,0000	1263	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN31163)						LEI 14.133/2021				
15893	BISNAGA	EXTRATO MEDICINAL, ARNICA MONTANA L., 250 MG/G, CREME, BISNAGA COM NO MÍNIMO 30 G. (CIN15893)	CREME DE ARNICA / VIDORA	17,5000	619	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
10673	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, BACOPA MONNIERI (L.), 225 MG. (CIM10673)	COGNITUS / HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA	1,6948	620	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
28994	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, CANNABIS SATIVA L., 160,32MG/ML, SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADA EM FRASCO DE VIDRO ÂMBAR COM 10ML, ACOMPANHA 1 CONTA-GOTAS. (CIN28994)	EXTRATO DE CANNABIS SATIVA 160,32 / GREENCARE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA	300,0000	43	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GREENCARE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA.	36.940.761/0001-70	25/06/25	07/03/26
21249	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.), 100 MG (CIN21249)	CASTANHA DA ÍNDIA BELFAR LTDA Nº REGISTRO ANVISA: 1057101380029	0,1405	621	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	07/03/25	07/03/26
26024	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.), 500 MG (CIN26024)	CASTANHA DA ÍNDIA EC / AS ERVAS CURAM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,3999	622	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44	07/03/25	07/03/26
9598	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, CIMICÍFUGA RACEMOSA, 20 MG. (CIM9598)	APLAUSE / MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2,9690	623	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9742	BISNAGA	EXTRATO MEDICINAL, CORDIA VERBENACEA DC., 5 MG/G, CREME, BISNAGA COM 30 G. (CIM9742)	ACHEFLAN / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	48,5000	624	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9919	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, CORDIA VERBENACEA	ACHEFLAN / ACHÉ	63,4800	625	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DC., 5 MG/ML, AEROSSOL TÓPICO, FRASCO COM 75 ML. (CIM9919)	LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9427	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, CYNARA SCOLYMUS L. (ALCACHOFRA), 300 MG. (CIM9427)	ALCACHOFRAX / LABORATORIO CATARINENSE LTDA	0,3990	627	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44	07/03/25	07/03/26
9643	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, ECHINACEA PURPUREA MOENCH, 200 MG, EXTRATO SECO. (CIM9643)	ENAX / ARESE PHARMA LTDA	2,1180	628	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9198	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, EXTRATO SECO DE VALERIANA OFFICINALIS, 50 MG. (CIM9198)	VALERINATI / PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	0,1985	629	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	18/07/25	07/03/26
9201	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, GINKGO BILOBA, 120 MG. (CIM9201)	BIOGINKGO BIONATUS / BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA	0,4800	630	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA	09.340.228/0001-03	07/03/25	07/03/26
9197	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, GINKGO BILOBA, 80 MG. (CIM9197)	BIOGINKGO / BIONATUS LABORAORIO BOTANICO LTDA	0,1990	631	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28.547.190/0001-80	07/03/25	07/03/26
21645	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERR., ASSOCIADO A PERSEA AMERICANA MILL, 200MG + 100MG. (CIN21645)	PIASCLEDINE / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	4,3560	44	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/06/25	07/03/26
9296	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, 150 MG. (CIM9296)	SOYNATI/ PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	0,7700	633	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	24/07/25	07/03/26
9199	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, 75 MG. (CIM9199)	ISOFLAVINE / HERBARIUM LABORATORIO	2,1290	45	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	25/06/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			BOTANICO LTDA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
15896	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 35 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. (CIN15896)	XAROPE DE GUACO / NATULAB LABORATÓRIO S.A	1,9000	635	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
9602	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, 300 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9602)	PERMEAR / MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5,4999	637	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9087	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, 400 MG (EXTRATO SECO). (CIM9087)	ARPADOL / APSEN FARMACEUTICA S/A	1,9000	638	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
13897	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, 450 MG (EXTRATO SECO). (CIN13897)	ARPYNFLAN / NATULAB LABORATÓRIO S.A.	2,3749	639	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9344	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, HEDERA HÉLIX, 7 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML. (CIM9344)	PHITOSS / BRASTERAPICA PHARMACEUTICA LTDA	3,8000	640	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	15/05/25	07/03/26
9274	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, HYPERICUM PERFORATUM L., 300 MG. (CIM9274)	HYPERATIV / BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA	1,2800	641	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA	09.340.228/0001-03	07/03/25	07/03/26
9565	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, MAYTENUS ILICIFOLIA (ESPINHEIRA-SANTA), 380 MG. (CIM9565)	ESPINHEIRA SANTA HERBARIUM / HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA	1,0500	642	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	30/06/25	07/03/26
9278	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, MELILOTUS OFFICINALIS LAM. (TREVO AMARELO), 26,7 MG. (CIM9278)	VECASTEN / MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3,0884	643	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
15879	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, MELISSA OFFICINALIS L. , 75MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 48 ML. (CIN15879)	AGUA DE MELISSA / IFAL	9,2995	644	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
9202	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, PASSIFLORA INCARNATA, 260 MG. (CIM9202)	SOSSEG / CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2617	645	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
13853	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, PASSIFLORA INCARNATA, ASSOCIADA À CRATAEGUS OXYACANTHA E SALIX ALBA, 0,10 ML/ML + 0,07 ML/ ML + 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIN13853)	MARACUJA CONCENTRIX / LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	23,5200	646	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43.025.186/0001-46	07/03/25	07/03/26
9755	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, PELARGONIUM SIDOIDES DC., 825 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM9755)	KALOBA / HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA	77,3900	647	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	19/09/25	07/03/26
11853	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL, PINUS PINASTER, 50 MG. (CIN11853)	FLEBON / FARMOQUÍMICA S/A	1,9000	648	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9209	ENVELOPE	EXTRATO MEDICINAL, PLANTAGO OVATA (CASCA DE SEMENTE), 3,5 G, PÓ PARA DISPERSÃO ORAL, ENVELOPE COM 5 G. (CIM9209)	PLANTAGOLD / ARTE NATIVA	0,9680	649	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
14116	FRASCO	EXTRATO MEDICINAL, PLANTAGO OVATA FORSSK 0,562 G/G, PÓ PARA DISPERSÃO ORAL, FRASCO COM 174 G. (CIN14116)	METAMUCIL / PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA	85,4300	650	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
11852	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, POLYPODIUM LEUCOTOMOS, 250 MG. (CIN11852)	INTHOS / FARMOQUÍMICA S/A	2,2000	651	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9405	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, RHAMNUS PURSHIANA	CÁSCARA SAGRADA	0,8858	652	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DC. (CÁSCARA SAGRADA), 75 MG. (CIM9405)	/ HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9599	CÁPSULA	EXTRATO MEDICINAL, SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTN, 200 MG. (CIM9599)	STEATON / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1,2000	654	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	19/08/25	07/03/26
14012	BISNAGA	EXTRATO MEDICINAL, STRYPHNODENDRON BARBATIMAN (MART.) COVILLE, 60 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 20 G. (CIN14012)	FITOSCAR / APSEN FARMACEUTICA S/A	65,5000	655	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
9645	COMPRIMIDO	EXTRATO MEDICINAL,SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTN, 100 MG. (CIM9645)	FORFIG / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	2,7227	653	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	28/07/25	07/03/26
8841	CAIXA	EXTRATOR DE GRAMPOS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ARREDONDADA E CURVATURA PARA APOIO DE DEDOS. CAIXA COM 12 UNIDADES. (CIM8841)	MASTERPRINT / EXTRATOR DE GRAMPOS MP-109	13,9800	211	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	07/07/25	17/01/26
8091	UNIDADE	EXTRATOR DE RAÍZ RESIDUAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8091)	COOPERFLEX / EXTRATOR DE RAIZ RESIDUAL	45,8000	256	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	15/05/25	15/05/26
20591	UNIDADE	EXTRATOR DE SUCOS ELÉTRICO INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20591)	METAL FERREIRA / EXTRATOR DE SUCOS	217,9000	35	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COLCK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	02/10/25	02/10/26
20592	UNIDADE	EXTRATOR DE SUCOS ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20592)	MONDIAL / EXTRATOR TURBO PREMIUM 250W E-10	178,0000	36	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0290-39	02/10/25	02/10/26
20857	UNIDADE	EXTREMIDADE FOFO COM BOLSA JE-JGS/JE2GS E FLANGE PN 10 DN 100 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20857)	FCT / EXTREMIDADE FOFO COM BOLSA JE-JGS/JE2GS E FLANGE PN 10 DN	237,0000	70	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	35.302.323/0001-14	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			100 MM									
20858	UNIDADE	EXTREMIDADE FOFO COM BOLSA JE-JGS/JE2GS E FLANGE PN 10 DN 150 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20858)	PAM SAINT GOBAIN / EXTREMIDADE FOFO COM BOLSA JE-JGS/JE2GS E FLANGE PN 10 DN 150 MM	362,3200	71	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20859	UNIDADE	EXTREMIDADE FOFO COM BOLSA JE-JGS/JE2GS E FLANGE PN 10 DN 200 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20859)	PAM / EXTREMIDADE FOFO COM BOLSA JE-JGS/JE2GS E FLANGE PN 10 DN 200 MM	511,0000	72	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20860	UNIDADE	EXTREMIDADE FOFO COM FLANGE E PONTA PN 10 DN 100 MM COM ARRUELA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20860)	AESA / EXTREMIDADE FOFO COM FLANGE E PONTA PN 10 DN 100 MM COM ARRUELA DE BORRACHA	290,0000	73	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ARJ SANEAMENTO LTDA	46.651.735/0001-86	27/01/25	27/01/26
20861	UNIDADE	EXTREMIDADE FOFO COM FLANGE E PONTA PN 10 DN 150 M COM ARRUELA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20861)	FOGAL / EXTREMIDADE FOFO COM FLANGE E PONTA PN 10 DN 150 M COM ARRUELA DE BORRACHA	442,5000	74	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	82.977.109/0001-48	27/01/25	27/01/26
20862	UNIDADE	EXTREMIDADE FOFO COM FLANGE E PONTA PN 10 DN 80 MM COM ARRUELA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20862)	INAPI / EXTREMIDADE FOFO COM FLANGE E PONTA PN 10 DN 80 MM COM ARRUELA DE BORRACHA	275,0000	75	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20863	UNIDADE	EXTREMIDADE FOFO COM FLANGE E PONTA PN 16 DN 200 MM COM ARRUELA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20863)	PAM SAINT GOBAIN / EXTREMIDADE FOFO COM FLANGE E PONTA PN 16 DN 200 MM COM ARRUELA DE BORRACHA	635,7500	76	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
7297	AMPOLA	EYLIA 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,	EYLIA / BAYER	3.396,9999	148	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS,	PROMEFARMA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FRASCO-AMPOLA COM 0,278ML + AGULHA COM FILTRO. (CIM7297) AÇÃO JUDICIAL						SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
7185	COMPRIMIDO	EZETIMIBA, 10 MG. (CIM7185)	EZETIMIBA / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,4490	656	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	14/10/25	07/03/26
21151	CÁPSULA	EZETIMIBA, ASSOCIADA À ROSUVASTATINA, 10 MG + 10 MG. (CIN21151)	TREZETE / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1,5700	657	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
15926	CÁPSULA	EZETIMIBA, ASSOCIADA À ROSUVASTATINA, 10 MG + 20 MG. (CIN15926)	TREZETE / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	2,2200	658	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9608	COMPRIMIDO	EZETIMIBA, ASSOCIADA À SINVASTATINA, 10 MG + 20 MG. (CIM9608)	EZETIMIBA+SINVASTATINA / EMS S/A	0,4810	659	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9490	COMPRIMIDO	EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10 MG + 40 MG. (CIM9490)	EZETIMIBA+SINVASTATINA / EMS S/A	4,0600	660	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
19270	COMPRIMIDO	EZETROL, EZETIMIBA, 10MG. (CIN19270) AÇÃO JUDICIAL	EZETROL / ORGANON FARMACÊUTICA LTDA	3,1200	46	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	17/07/25	02/03/26
28322	UNIDADE	FACA 3 OU 3,5" PARA LEGUMES E FRUTAS. LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E	ORIGINAL / FACA COOK 3,5"	4,4400	93	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR. COMPRIMENTO TOTAL DE 18 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28322)							14.133/2021				
28323	UNIDADE	FACA 8" SERRILHADA PARA PÃO. LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO OU MADEIRA. COMPRIMENTO DE 32 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28323)	CLASSE HOME / FACA PARA PÃO INOX BLACK 8"	9,3900	94	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	54.431.559/0001-03	09/08/25	09/08/26
28324	UNIDADE	FACA CHEF 8". LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO OU SIMILAR. COMPRIMENTO TOTAL DE 32 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28324)	ORIGINAL LINE / FACA COOK 8"	7,5200	95	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
28325	CONJUNTO	FACA DE MESA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 21 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28325)	CLASS HOME / URBAN KIT COM 12 UNIDADES	10,1000	96	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	09/08/25	09/08/26
28326	CONJUNTO	FACA DE MESA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 21 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28326)	CAERUS HOME / FACA DE MESA DUBAI KIT COM 12 UNIDADES	18,0000	97	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
28327	CONJUNTO	FACA DE SOBREMESA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 17 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28327)	CLASS HOME / FACA DE SOBREMESA INOX CONJUNTO COM 12 UNIDADES	10,7500	98	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28328	CONJUNTO	FACA DE SOBREMESA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 17 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM E ESPESSURA MÍNIMA 1,5 MM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES	ORIGINAL LINE / FACA DE SOBREMESA SL0306 KIT COM 12 UNIDADES	23,9000	99	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28328)										
12595	UNIDADE	FACA PARA GESSO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. (CIN12595)	CASSIFLEX / AFASTADOR MINESSOTA	17,8500	257	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	18/07/25	15/05/26
28329	CONJUNTO	FACA SERRILHADA COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO OU MADEIRA. COMPRIMENTO DE 21 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28329)	ORIGINAL / FACA DE CHURRASCO COLOR CONJUNTO COM 12 UNIDADES	15,2500	100	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28330	CONJUNTO	FACA SERRILHADA COM LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO OU MADEIRA. COMPRIMENTO DE 21 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. CONJUNTO COM TRÊS UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28330)	ORIGINAL / FACA DE CHURRASCO COLOR CONJUNTO COM 3 UNIDADES	4,0300	101	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
12773	UNIDADE	FAIXA DE ESMARCH 15 CM X 2 M, COMPOSTA POR DE LÁTEX NATURAL, DE COLORAÇÃO NATURAL. INDICADO EM PROCEDIMENTOS COMPRESSIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12773)	INDUFLEX / MOD. FAIXA DE ESMARCH 15 CM X 2 M	11,0000	347	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	78.742.491/0001-33	02/06/25	02/06/26
12772	UNIDADE	FAIXA DE ESMARCH 20 CM X 2 M, COMPOSTA POR DE LÁTEX NATURAL, DE COLORAÇÃO NATURAL. INDICADO EM PROCEDIMENTOS COMPRESSIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12772)	INDUFLEX / MOD. FAIXA DE ESMARCH 20 CM X 2 M	15,1900	348	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	78.742.491/0001-33	02/06/25	02/06/26
26160	UNIDADE	FAIXA DE ESMARCH, TAMANHO 6CM X 2M, COMPOSTA POR DE LÁTEX NATURAL, DE COLORAÇÃO NATURAL. INDICADO EM PROCEDIMENTOS COMPRESSIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN26160)	INDUFLEX / FAIXA DE ESMARCH TAM. 6CM X 2M	5,3000	350	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	30/09/25	02/06/26
28133	UNIDADE	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA EXTRA FORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	DALEBOL / FAIXA ELÁSTICA DE	12,5000	52	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28133)	RESISTÊNCIA EXTRA FORTE					FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
28134	UNIDADE	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA FORTE ESPECIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28134)	DALEBOL / FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA FORTE ESPECIAL	16,5000	53	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26
28135	UNIDADE	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA FORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28135)	DALEBOL / FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA FORTE	9,0000	54	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26
28136	UNIDADE	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA LEVE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28136)	DALEBOL / FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA LEVE	9,0000	55	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26
28137	UNIDADE	FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA MÉDIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28137)	DALEBOL / FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA MÉDIA	9,0000	56	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
28331	UNIDADE	FAQUEIRO 20 PEÇAS. CONJUNTO COMPOSTO POR 4 FACAS DE MESA SERRILHADAS, 4 GARFOS DE MESA, 4 COLHERES DE MESA, 4 GARFOS OU COLHERES DE SOBREMESA E 4 COLHERES DE CHÁ. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28331)	ORIGINAL LINE / JOGO DE TALHER COLOR	18,5000	102	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
30044	PACOTE	FARELO DE AVEIA. CAIXA COM NO MÍNIMO 165 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30044)	NATURALE / FARELO DE AVEIA 170G	2,9800	112	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30323	PACOTE	FARELO DE AVEIA. CAIXA COM NO MÍNIMO 165 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30323)	SABOR & SAÚDE / FARELO DE AVEIA 165G	3,9000	399	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30604	PACOTE	FARELO DE AVEIA. CAIXA COM NO MÍNIMO 165 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30604)	SABOR & SAÚDE / FARELO DE AVEIA 165G	3,5000	688	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30883	PACOTE	FARELO DE AVEIA. CAIXA COM NO MÍNIMO 165 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30883)	SABOR & SAÚDE / FARELO DE AVEIA 165G	3,3500	975	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30045	PACOTE	FARINHA DE AMÊNDOAS. PACOTE DE NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30045)	AZ ALIMENTOS / FARINHA DE AMÊNDOAS 200G	24,9900	113	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30324	PACOTE	FARINHA DE AMÊNDOAS. PACOTE DE NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	AZ ALIMENTOS / FARINHA DE AMÊNDOAS 200G	28,8400	400	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA
www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN30324)						LEI 14.133/2021				
30605	PACOTE	FARINHA DE AMÊNDOAS. PACOTE DE NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30605)	AZ ALIMENTOS / FARINHA DE AMÊNDOAS 200G	25,2600	689	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30884	PACOTE	FARINHA DE AMÊNDOAS. PACOTE DE NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30884)	BERACHOT / FARINHA AMÊNDOAS 200G	13,6700	976	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31165	PACOTE	FARINHA DE AMÊNDOAS. PACOTE DE NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31165)	AZ ALIMENTOS / FARINHA DE AMÊNDOAS 200G	25,2400	1265	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30046	PACOTE	FARINHA DE ARROZ. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30046)	RAMPINELLI / 1KG	6,9000	114	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30325	PACOTE	FARINHA DE ARROZ. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30325)	RAMPINELLI / 1KG	6,9000	401	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30606	PACOTE	FARINHA DE ARROZ. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30606)	RAMPINELLI / 1KG	5,9000	690	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30885	PACOTE	FARINHA DE ARROZ. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30885)	RAMPINELLI / 1KG	6,9000	977	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31166	PACOTE	FARINHA DE ARROZ. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31166)	RAMPINELLI / 1KG	6,9000	1266	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30047	UNIDADE	FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30047)	SABOR NATURAL SUL / FARINHA DE AVEIA 150G	4,2100	115	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30326	UNIDADE	FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30326)	SABOR NATURAL SUL / FARINHA DE AVEIA 150G	7,9900	402	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30607	UNIDADE	FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30607)	SABOR NATURAL SUL / FARINHA DE AVEIA 150G	4,2100	691	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30886	UNIDADE	FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30886)	BERACHOT / FARINHA DE AVEIA 150G	3,1500	978	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31167	UNIDADE	FARINHA DE AVEIA SEM GLÚTEN. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31167)	SABOR NATURAL SUL / FARINHA DE AVEIA 150G	7,8900	1267	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30048	PACOTE	FARINHA DE COCO. PACOTE COM NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30048)	AZ ALIMENTOS / FARINHA DE COCO 300G	16,9900	116	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30327	PACOTE	FARINHA DE COCO. PACOTE COM NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30327)	AZ ALIMENTOS / FARINHA DE COCO 300G	19,6700	403	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30608	PACOTE	FARINHA DE COCO. PACOTE COM NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30608)	AZ ALIMENTOS / FARINHA DE COCO 300G	14,9900	692	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30887	PACOTE	FARINHA DE COCO. PACOTE COM NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE	AZ ALIMENTOS / FARINHA DE COCO	14,9900	979	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30887)	300G					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
31168	PACOTE	FARINHA DE COCO. PACOTE COM NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31168)	SABOR NATURAL SUL / FARINHA DE COCO 300G	21,3500	1268	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30049	PACOTE	FARINHA DE LINHAÇA MARROM. PACOTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30049)	SABOR NATURAL SUL / FARELO DE LINHAÇA 150G	5,9900	117	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30328	PACOTE	FARINHA DE LINHAÇA MARROM. PACOTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30328)	AZ ALIMENTOS / FARINHA DE LINHAÇA MARROM 150G	6,7900	404	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30609	PACOTE	FARINHA DE LINHAÇA MARROM. PACOTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30609)	SABOR NATURAL SUL / FARELO DE LINHAÇA 150G	6,7800	693	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30888	PACOTE	FARINHA DE LINHAÇA MARROM. PACOTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30888)	BERACHOT / FARINHA DE LINHAÇA MARROM 200G	5,0000	980	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31169	PACOTE	FARINHA DE LINHAÇA MARROM. PACOTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31169)	SABOR NATURAL SUL / FARELO DE LINHAÇA 150G	8,4400	1269	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30050	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA SECA. TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30050)	CALDÃO / FARINHA DA MANDIOCA 1KG	4,2500	118	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30329	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA SECA. TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	MANA / FARINHA DA MANDIOCA 1KG	3,9600	405	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN30329)						LEI 14.133/2021				
30610	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA SECA. TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30610)	MANA / FARINHA DA MANDIOCA 1KG	3,9500	694	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30889	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA SECA. TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30889)	DINDA / FARINHA DA MANDIOCA 1KG	4,2800	981	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
31170	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA SECA. TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31170)	CALDÃO / FARINHA DA MANDIOCA 1KG	3,9600	1270	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30330	PACOTE	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELO. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30330)	RD ALIMENTOS / BIJU 1KG	3,8000	406	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30052	PACOTE	FARINHA DE MILHO MÉDIA. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30052)	DALON / FUBÁ MÉDIO 1KG	2,9700	120	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30331	PACOTE	FARINHA DE MILHO MÉDIA. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30331)	DALON / FUBÁ MÉDIO 1KG	2,9700	407	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30612	PACOTE	FARINHA DE MILHO MÉDIA. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30612)	DALON / FUBÁ MÉDIO 1KG	2,9700	696	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30891	PACOTE	FARINHA DE MILHO MÉDIA. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30891)	DALON / FUBÁ MÉDIO 1KG	2,9700	983	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
31172	PACOTE	FARINHA DE MILHO MÉDIA. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31172)	DAJU / FUBÁ MÉDIO 1KG	4,7700	1272	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30053	PACOTE	FARINHA DE MILHO TIPO FUBÁ. FINA. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30053)	MONTE CLARO / FUBÁ 1KG	3,0000	121	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30332	PACOTE	FARINHA DE MILHO TIPO FUBÁ. FINA. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30332)	RD ALIMENTOS / FUBÁ 1KG	3,0600	408	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30613	PACOTE	FARINHA DE MILHO TIPO FUBÁ. FINA. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30613)	DALLA / FUBÁ 1KG	3,2900	697	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30892	PACOTE	FARINHA DE MILHO TIPO FUBÁ. FINA. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30892)	DALLA / FUBÁ 1KG	3,4900	984	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31173	PACOTE	FARINHA DE MILHO TIPO FUBÁ. FINA. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31173)	DALLA / FUBÁ 1KG	3,5700	1273	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30055	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1. PACOTE DE 20 A 25 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30055)	REALTA / INDUSTRIAL T1 25KG	81,6500	123	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30334	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1. PACOTE DE 20 A 25 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30334)	REALTA / INDUSTRIAL T1 25KG	81,6500	410	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30615	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1. PACOTE DE 20 A 25 KG. A SER ENTREGUE NOS	REALTA / INDUSTRIAL T1	81,6500	699	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30615)	25KG					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRANSPORTES LTDA			
30894	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1. PACOTE DE 20 A 25 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30894)	REALTA / INDUSTRIAL T1 25KG	81,6500	986	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31175	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1. PACOTE DE 20 A 25 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31175)	REALTA / INDUSTRIAL T1 25KG	81,6500	1275	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30056	PACOTE	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30056)	REALTA / FARINHA INTEGRAL 1KG	4,9600	124	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30335	PACOTE	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30335)	SANANDUVA / FARINHA INTEGRAL 1KG	4,5600	411	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30616	PACOTE	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30616)	SANANDUVA / FARINHA INTEGRAL 1KG	4,5600	700	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30895	PACOTE	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30895)	SANANDUVA / FARINHA INTEGRAL 1KG	4,5600	987	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31176	PACOTE	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31176)	SANANDUVA / FARINHA INTEGRAL 1KG	4,5600	1276	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30057	PACOTE	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30057)	COTRIFLOR / 1KG	3,2700	125	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
30336	PACOTE	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30336)	COTRIFLOR / 1KG	3,2800	412	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30617	PACOTE	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30617)	COTRIFLOR / 1KG	3,2700	701	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30896	PACOTE	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30896)	COTRIFLOR / 1KG	3,2700	988	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31177	PACOTE	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31177)	COTRIFLOR / 1KG	3,2700	1277	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30058	PACOTE	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30058)	COTRIFLOR / 5KG	14,7900	126	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30337	PACOTE	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30337)	COTRIFLOR / 5KG	16,2400	413	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30618	PACOTE	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30618)	COTRIFLOR / 5KG	16,1900	702	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30897	PACOTE	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30897)	COTRIFLOR / 5KG	16,2500	989	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
31178	PACOTE	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. PACOTE COM 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31178)	COTRIFLOR / 5KG	16,2500	1278	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30059	PACOTE	FARINHA PRÉ-MESCLA. MISTURA PARA PREPARO DE PÃO. PACOTE DE 20 A 25 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30059)	PANFACIL / STAR MIX 25KG	86,2400	127	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30338	PACOTE	FARINHA PRÉ-MESCLA. MISTURA PARA PREPARO DE PÃO. PACOTE DE 20 A 25 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30338)	PANFACIL / STAR MIX 25KG	86,2400	414	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30619	PACOTE	FARINHA PRÉ-MESCLA. MISTURA PARA PREPARO DE PÃO. PACOTE DE 20 A 25 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30619)	PANFACIL / STAR MIX 25KG	86,2400	703	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30898	PACOTE	FARINHA PRÉ-MESCLA. MISTURA PARA PREPARO DE PÃO. PACOTE DE 20 A 25 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30898)	PANFACIL / STAR MIX 25KG	89,9900	990	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31179	PACOTE	FARINHA PRÉ-MESCLA. MISTURA PARA PREPARO DE PÃO. PACOTE DE 20 A 25 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31179)	PANFACIL / STAR MIX 25KG	89,7500	1279	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30060	PACOTE	FAROFA PRONTA SABOR TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30060)	ROCHA / FAROFA PRONTA TRADICIONAL 1KG	12,0000	128	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30339	PACOTE	FAROFA PRONTA SABOR TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30339)	RD ALIMENTOS / FAROFA PRONTA TRADICIONAL 500G	5,7100	415	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30620	PACOTE	FAROFA PRONTA SABOR TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G. A SER	ROCHA / FAROFA PRONTA	12,0000	704	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30620)	TRADICIONAL 1KG					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
15603	PACOTE	FECHO DE METAL DO TIPO CANOA PARA CORRENTE DE BOLINHA. COM NO MÍNIMO 2,4 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 50 UNIDADES. DISPONÍVEL NAS CORES PRATA E DOURADO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15603)	LADEIRA / FECHO CANOA 2,4MM	5,5000	212	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15604	PACOTE	FECHO DE METAL DO TIPO MOSQUETÃO PARA CHAVEIRO COM NO MÍNIMO 3,2 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES. DISPONÍVEL NAS CORES PRATA E DOURADO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15604)	LADEIRA / FECHO DE METAL	9,9900	213	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15379	PACOTE	FECHO LAGOSTA PARA BIJUTERIA. DISPONÍVEL NAS CORES DOURADO OU PRATA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. PACOTE COM 500 UNIDADES. (CIN15379)	LADEIRA / FECHO LAGOSTA	20,0000	214	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
30061	PACOTE	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30061)	SIVIERO / CARIOCA 1KG	5,4800	129	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30340	PACOTE	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30340)	REI DA MESA / CARIOCA 1KG	5,8000	416	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30621	PACOTE	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30621)	REI DA MESA / CARIOCA 1KG	5,8000	705	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30900	PACOTE	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30900)	REI DA MESA / CARIOCA 1KG	5,8000	992	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31181	PACOTE	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 GRÃOS	REI DA MESA /	5,8000	1281	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	MC COMÉRCIO DE	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31181)	CARIOCA 1KG					NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA			
30062	PACOTE	FEIJÃO COMUM PRETO TIPO 1. GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30062)	SIVIERO / PRETO 1KG	3,7900	130	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30341	PACOTE	FEIJÃO COMUM PRETO TIPO 1. GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30341)	RIO BELO / PRETO 1KG	3,8900	417	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30622	PACOTE	FEIJÃO COMUM PRETO TIPO 1. GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30622)	RIO BELO / PRETO 1KG	3,8600	706	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30901	PACOTE	FEIJÃO COMUM PRETO TIPO 1. GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30901)	GRÃOS BRASIL / PRETO 1KG	3,7900	993	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
31182	PACOTE	FEIJÃO COMUM PRETO TIPO 1. GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31182)	GRÃOS BRASIL / PRETO 1KG	3,8600	1282	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
30063	PACOTE	FEIJÃO COMUM VERMELHO TIPO 1. GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30063)	REI DA MESA / VERMELHO 1KG	10,9900	131	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30342	PACOTE	FEIJÃO COMUM VERMELHO TIPO 1. GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30342)	CALDÃO / VERMELHO 1KG	12,8500	418	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30623	PACOTE	FEIJÃO COMUM VERMELHO TIPO 1. GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III.	CALDÃO / VERMELHO 1KG	12,8500	707	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30623)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30902	PACOTE	FEIJÃO COMUM VERMELHO TIPO 1. GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30902)	CALDÃO / VERMELHO 1KG	12,8500	994	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31183	PACOTE	FEIJÃO COMUM VERMELHO TIPO 1. GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31183)	CALDÃO / VERMELHO 1KG	12,8500	1283	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
21897	COMPRIMIDO	FELDENE, PIROXICAM, 20MG (CIN21897) AÇÃO JUDICIAL	FELDENE / PFIZER	2,5100	151	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26
8842	ROLO	FELTRO FABRICADO 100% EM POLIÉSTER, ROLO COM NO MÍNIMO 10M X 1,40M. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8842)	SANTA FÉ / FELTRO 1,40M X 10M	112,4000	216	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
26349	COMPRIMIDO	FENAZIC, DARIFENACINA BROMIDRATO, 15 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN26349) AÇÃO JUDICIAL	FENAZIC / ADIUM	5,2000	152	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	02/03/25	02/03/26
9273	DRÁGEA	FENAZOPIRIDINA, 100 MG. (CIM9273)	PYRIDIUM / ADIUMS.A.	0,6664	661	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
10451	DRÁGEA	FENAZOPIRIDINA, 200 MG. (CIM10451)	PYRIDIUM / ADIUMS.A.	1,2580	662	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
10573	FRASCO	FENILEFRINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, 1 MG + 0,4 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM10573)	MALEATO DE BRONFENIRAMINA + CLORIDRATO DEFENILEFRINA / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	11,5000	663	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9474	FRASCO	FENILEFRINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, 2,5 MG + 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM9474)	MALEATO DE BRONFENIRAMINA + CLORIDRATO DEFENILEFRINA / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	3,7600	664	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
25499	COMPRIMIDO	FENILEFRINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM BRONFENIRAMINA, 15 MG + 12 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN25499)	DESCON / COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	1,4999	665	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9084	COMPRIMIDO	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG (REFERÊNCIA) (CIM9084)	HIDANTAL / COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	0,4472	666	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
9027	COMPRIMIDO	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG. (CIM9027)	FENITOÍNA LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A Nº REGISTRO ANVISA: 1037004730059	0,2600	667	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	01/07/25	07/03/26
9385	AMPOLA	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL , AMPOLA COM 5 ML. (CIM9385)	FENITOÍNA SÓDICA / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1,9400	668	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	12/06/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
9028	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG. (CIM9028)	FENOBARBITAL / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,1733	670	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9322	AMPOLA	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9322)	FENOCRIS / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,4200	671	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9353	FRASCO	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9353)	FENOCRIS / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3,4000	674	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
14136	COMPRIMIDO	FENOFIBRATO, 160 MG. (CIN14136)	LIPIDIL / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	2,0000	675	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
7286	CÁPSULA	FENOFIBRATO, 200 MG. (CIM7286)	LIPIDIL / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	0,6900	676	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
25500	FRASCO-AMPOLA	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 10 ML. (CIN25500)	FENTANEST / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3,0000	679	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9668	AMPOLA	FENTANILA, SAL CITRATO, 78,5 MCG/ML (EQUIVALENTE A 50 MCG DE FENTANILA), SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9668)	CITRATO DE FENTANILA / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2,5300	680	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	24/10/25	07/03/26
30064	PACOTE	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA	EAGLE / FERMENTO SECO 500G	15,1600	132	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30064)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30343	PACOTE	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30343)	FLEISCHIMANN / FERMENTO SECO 500G	17,4000	419	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30624	PACOTE	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30624)	FLEISCHIMANN / FERMENTO SECO 500G	17,4000	708	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30903	PACOTE	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30903)	FLEISCHIMANN / FERMENTO SECO 500G	17,4000	995	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31184	PACOTE	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31184)	FLEISCHIMANN / FERMENTO SECO 500G	17,4000	1284	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30066	POTE	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. POTE COM NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30066)	APTI / FERMENTO QUÍMICO 200G	4,9600	134	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30345	POTE	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. POTE COM NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30345)	APTI / FERMENTO QUÍMICO 200G	5,6000	421	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30626	POTE	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. POTE COM NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30626)	APTI / FERMENTO QUÍMICO 200G	4,9100	710	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30905	POTE	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. POTE COM NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30905)	APTI / FERMENTO QUÍMICO 200G	4,9100	997	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
31186	POTE	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. POTE COM NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31186)	APTI / FERMENTO QUÍMICO 200G	4,9100	1286	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
23903	UNIDADE	FERRO DE PASSAR A VAPOR E A SECO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.(CIN23903)	AGRATTO / FERRO DE PASSAR AGRATTO BRAVO CERAMICO FC-02 220V	63,4900	37	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CDCK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	02/10/25	02/10/26
21254	FRASCO	FERRO FERRIPOLIMATOSE, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30ML. (CIN21254)	ULTRAFER / FARMOQUÍMICA S/A	10,9600	681	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
5844	FRASCO	FERRO QUELATO GLICINATO 250 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE FERRO ELEMENTAR), FRASCO COM 30 ML. (CIM5844)	NEUTROFER / EMS SIGMA PHARMA LTDA	45,1200	682	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
10693	COMPRIMIDO	FERRO QUELATO GLICINATO 300 MG (EQUIVALENTE A 60 MG DE FERRO ELEMENTAR). (CIM10693)	NEUTROFER / EMS S/A	1,4205	683	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
13896	COMPRIMIDO	FEXOFENADINA, 120MG. (CIN13896)	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,5130	685	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
13892	COMPRIMIDO	FEXOFENADINA, 180MG. (CIN13892)	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,7400	686	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
9718	FRASCO	FEXOFENADINA, 6 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML. (CIM9718)	AFECSO / VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	7,0200	687	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
25501	COMPRIMIDO	FEXOFENADINA, ASSOCIADA À PSEUDOEFEDRINA, 60 MG + 120 MG.	ALLEXOFEDRIN D / EMS S/A	4,6080	688	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN25501)						ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
22894	UNIDADE	FIASP FLEXTOUCH, INSULINA ASPARTE, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3ML. (CIN22894) AÇÃO JUDICIAL	FIASP FLEXTOUCH / NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	30,9600	48	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
23460	UNIDADE	FIBER MAIS. SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS EM PÓ. LATA DE 260G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23460) AÇÃO JUDICIAL.	NESTLÉ / RESOURCE FIBERMAIS 260G	70,4000	8	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/06/25	25/06/26
21966	PACOTE	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA. COR VERDE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100 X 260 mm. PACOTE COM 10 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21966)	PERFECT PRO / LIMPEZA PESADA COM 10 UNIDADES	16,9000	73	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	18/03/25	18/03/26
21967	PACOTE	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 X 8 cm. PACOTE COM 5 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21967)	LIMBER / FIBRA ABRASIVA EXTRA FORTE	9,9100	74	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
16775	PACOTE	FIBRA SILICONIZADA ANTIALÉRGICA PARA ENCHIMENTO. MATERIAL POLIÉSTER. PACOTE COM 1KG. (CIN16775)	SANTA FÉ / 1KG	33,9900	217	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	07/04/25	17/01/26
9689	BISNAGA	FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1 U/G + 666 U/G + 10 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 10 G. (CIM9689)	FIBRINASE / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	24,1000	689	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9683	BISNAGA	FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1 U/G + 666 U/G + 10 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 30 G. (CIM9683)	FIBRINASE COM CLORANFENICOL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	57,4900	50	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	25/06/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACÊUTICOS LTDA.									
11564	UNIDADE	FICHÁRIO DE MESA 4X6. BASE FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE NA COR PRETA OU FUMÊ, COM TAMPA. DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 18 X 24CM. (CIN11564)	MAXCRIL / MAXCRIL	31,9900	218	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
25796	UNIDADE	FICHÁRIO DE MESA 5X8. BASE FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE NA COR PRETA OU FUMÊ, COM TAMPA. DIMENSÕES MÍNIMAS 15 X 23 X 27CM. (CIN25796)	MAXICRIL / 5X8	52,9900	219	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	12.674.048/0001-64	17/01/25	17/01/26
15865	CAIXA	FILME PARA RAIO-X. TAMANHO 18CM X 24CM. CAIXA COM 100 FOLHAS. (CIN15865)	FUJIFILM / MOD. HRU	128,9900	351	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	31.950.325/0001-69	02/06/25	02/06/26
15866	CAIXA	FILME PARA RAIO-X. TAMANHO 24CM X 30CM. CAIXA COM 100 FOLHAS. (CIN15866)	FUJIFILM / MOD. HRU	215,9900	352	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	31.950.325/0001-69	02/06/25	02/06/26
15867	CAIXA	FILME PARA RAIO-X. TAMANHO 30CM X 40CM. CAIXA COM 100 FOLHAS. (CIN15867)	FUJIFILM / MOD. HR 30X40	359,9900	353	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	31.950.325/0001-69	02/06/25	02/06/26
15868	CAIXA	FILME PARA RAIO-X. TAMANHO 35CM X 35CM. CAIXA COM 100 FOLHAS. (CIN15868)	FUJIFILM / MOD. HR-U	367,4900	354	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	31.950.325/0001-69	02/06/25	02/06/26
15869	CAIXA	FILME PARA RAIO-X. TAMANHO 35CM X 43CM. CAIXA COM 100 FOLHAS. (CIN15869)	FUJIFILM / MOD. HR 35X43	451,4900	355	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	31.950.325/0001-69	02/06/25	02/06/26
29466	ROLO	FILME PLÁSTICO ESTICÁVEL FABRICADO EM PVC. ROLO COM DIMENSÕES DE 28 CM X 15 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29466)	GARUFILME / PLÁSTICO FILME 28CM X 15M	2,2700	22	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	19/08/25	19/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
23166	BOBINA	FILME PLÁSTICO ESTIRÁVEL DE PVC. LARGURA DE 28 CM. BOBINA COM 300 METROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23166)	ORLEPLAST / FILME PVC ESTIRÁVEL 28CM X 300 METROS	26,2000	23	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	19/08/25	19/08/26
23167	BOBINA	FILME PLÁSTICO ESTIRÁVEL DE PVC. LARGURA DE 38 CM. BOBINA COM 500 METROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23167)	ULTRAPLAST / FILME REFIL 38 X 500 METROS	39,0000	24	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
8040	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). TAMANHO 31MM X 35MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8040)	CARESTREAM / IP-21	297,1000	258	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ODONTOMED T/A LTDA	27.205.945/0001-04	15/05/25	15/05/26
8117	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. PERIAPICAL. VELOCIDADE E. TAMANHO 30MM X 40MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8117)	CARESTREAM / E-SPEED	213,9800	259	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ODONTOMED T/A LTDA	27.205.945/0001-04	15/05/25	15/05/26
7997	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7997)	CARESTREAM / INFANTIL IP-01	270,0000	260	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ODONTOMED T/A LTDA	27.205.945/0001-04	02/09/25	15/05/26
2069	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES. (CIM2069)	CARESTREAM / FILME OCLUSAL	631,3000	261	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	15/05/25	15/05/26
26162	UNIDADE	FILTRO BACTERIOLÓGICO, TIPO HEPA. DEVE APRESENTAR MULTICAMADAS DE FILTRAGEM, COM ALTA EFICÁCIA, COM PELO MENOS 99,99% DE FILTRAGEM VIRAL E BACTERIANA. FILTRO SEM TRAQUEIA E COM CONEXÃO UNIVERSAL PARA EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS OU ANESTESIA. ESTÉRIL, ATÓXICO, ELETROSTÁTICO E HIDROFÓBICO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMERICAN INSTRUMENTS / FILTRO HEPA	8,9900	356	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	43.496.995/0001-36	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26162)										
21369	UNIDADE	FILTRO DE LINHA (TOMADAS: 4; CABO: 3 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21369)	MEGATRON / FILTRO DE LINHA 448	35,0000	127	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
21370	UNIDADE	FILTRO DE LINHA (TOMADAS: 4; CABO: 5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21370)	MEGATRON / FILTRO DE LINHA 451	36,0000	128	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
21368	UNIDADE	FILTRO DE LINHA (TOMADAS: 4; COMPRIMENTO DO CABO: DE NO MÍNIMO 1 METRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21368)	MEGATRON / FILTRO DE LINHA 443	18,0000	129	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
21371	UNIDADE	FILTRO DE LINHA (TOMADAS:06; CABO: 3 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21371)	MEGATRON / FILTRO DE LINHA 255	34,0000	130	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
29467	CAIXA	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº102. CAIXA COM 30 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29467)	SUPREMO / FILTRO PARA CAFÉ 102	3,6000	25	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	19/08/25	19/08/26
29468	CAIXA	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº103. CAIXA COM 30 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29468)	SUPREMO / FILTRO PARA CAFÉ 103	3,8500	26	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	19/08/25	19/08/26
27116	UNIDADE	FILTRO MECÂNICO CLASSE P2S PARA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS. MODELO DE REFERÊNCIA 5N11. COMPATÍVEL COM RESPIRADORES FACIAIS 3M. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27116)	3M / FILTRO MECÂNICO 5N11	11,5400	10	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	02/05/25	06/12/25
22666	UNIDADE	FILTRO PLÁSTICO PARA ESPIROMETRIA. APRESENTANDO FILTRO COM FUNÇÃO	INFAXPAPER / FILTRO PARA	10,5100	357	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	43.496.995/0001-36	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		BACTERICIDA. FABRICADA EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO), EM SEU INTERIOR POSSUI UM ELEMENTO FILTRANTE COM PASSAGEM DE PARTÍCULAS DE ATÉ 50 MICRAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONIVIS NOS TAMANHOS 01, 02, 03, 04, 05. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA (CIN22666)	ESPIRÔMETRO					E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
27117	PAR	FILTRO QUÍMICO PARA MULTIGASES, VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, AMÔNIA E METILAMINAS. MODELO DE REFERÊNCIA M6000 ABEK1. COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR FACIAL JUPITER DELTA PLUS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN27117)	DELTA PLUS / M6000 ABEK1 2 PEÇAS	136,2500	11	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	04.584.756/0001-86	02/05/25	06/12/25
27118	PAR	FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, CLASSE 1. MODELO DE REFERÊNCIA 6003. COMPATÍVEL COM RESPIRADORES FACIAIS 3M. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27118)	3M / FILTRO QUÍMICO 6003	102,0400	12	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	02/05/25	06/12/25
12716	UNIDADE	FILTRO UMIDIFICADOR HMEF + TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL. DISPOSITIVO COMBINADO, COM FILTRO BACTERIANO/VIRAL, TROCADOR DE UMIDADE E CALOR, COM ESPAÇO MORTO TUBO EXTENSOR (TRAQUEIA CORRUGADA) FLEXÍVEL, CONECTOR PARA CAPINÓGRAFO LUER LOCK. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM 99.999%. PERMITINDO UMA ADEQUADA UMIDIFICAÇÃO DAS VIAS AÉREAS DE PACIENTE SUBMETIDO À VENTILAÇÃO MECÂNICA. ENCAIXES CÔNICOS DE ACORDO COM PADRÕES ISO PARA ASSEGURAR UMA CONEXÃO SEGURA. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL, CONTENDO REGISTRO NA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. (CIN12716)	BE CARE VITALY / FILTRO HMEF 24H	3,7500	358	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0005-72	02/06/25	02/06/26
15894	COMPRIMIDO	FINASTERIDA, 1 MG. (CIN15894)	FINASTERIDA / EMS S/A	0,5309	691	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	22/07/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
1014	COMPRIMIDO	FINASTERIDA, 5 MG. (CIM1014)	FINASTERIDA / CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,2120	692	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	07/03/25	07/03/26
14138	COMPRIMIDO	FINASTERIDA, ASSOCIADA À DOXAZOSINA MESILATO, 5 MG + 2 MG. (CIN14138)	CRISTÁLIA/PROPOVAN 20ML	2,3650	693	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
12717	CAIXA	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 0, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA DE 3,5 CM A 4,0 CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 36 ENVELOPES. (CIN12717)	SHALON / MOD. G500MR40	263,7900	359	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
12718	CAIXA	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 1, AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA DE 3,5 CM A 4,0 CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 36 ENVELOPES. (CIN12718)	SHALON / MOD. L501MR40	275,4600	360	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
12719	CAIXA	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 2-0, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA 3,0 CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 36 ENVELOPES. (CIN12719)	BIOLINE / FIO 2-0	262,9900	361	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
12720	CAIXA	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO VIOLETA 3-0, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA 3,0CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E	BIOLINE / FIO 3-0	262,9900	362	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REGISTRO NA ANVISA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 36 ENVELOPES. (CIN12720)										
12721	CAIXA	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA. FIO DE ALGODÃO + POLIÉSTER CIRÚRGICO TORCIDO, COM 15 CM X 45 CM. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12721)	BRASUTURE / MOD. AA554	44,0300	364	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	02/06/25	02/06/26
12722	CAIXA	FIO ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA. FIO DE ALGODÃO + POLIÉSTER CIRÚRGICO TORCIDO, COM 15 CM X 45 CM. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12722)	BRASUTURE / MOD. AA553	43,9900	365	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	02/06/25	02/06/26
8542	CAIXA	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL PARA SUTURA. FABRICADO COM GLICOLIDA, LACTIDA E ESTEARATO DE CÁLCIO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 3-0, 4-0 E 5-0. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. CAIXA COM 36 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8542)	SHALON / FIO DE SUTURA POLIGLACTINA	284,9600	366	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8407	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8407)	MEDIX / MOD. 9821	23,8800	367	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	08/08/25	02/06/26
8408	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA 3/8 30MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8408)	MEDIX / MOD. 9834	23,8800	368	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	29/07/25	02/06/26
25931	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM	MEDIX / MOD. 9816	23,8800	369	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES -	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	29/07/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25931)						LEI 14.133/2021				
22849	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA 1/2 TRIANGULAR CIRCULAR 1,5CM, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO. FABRICADO EM NYLON, COR PRETA. ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES. (CIN22849)	TECHNOFIO / FIO MONONYLON 3.0 C/AG 1,5CM ½ C/24UN NY34MT15	25,8200	262	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	03/11/25	15/05/26
25930	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA 3/8 25MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25930)	MEDIX / MOD. 9822	25,6800	370	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	29/07/25	02/06/26
8411	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA 3/8 30MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8411)	MEDIX / MOD. 9835	23,8800	371	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	29/07/25	02/06/26
19726	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA 1/2 1,5CM, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES. (CIN19726)	TECHNOFIO / FIO NYLON 4-0 COD. NY44MT15	29,9000	263	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	19/09/25	15/05/26
8412	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO	MEDIX / MOD. 9815	23,8800	372	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	29/07/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8412)										
25932	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA 3/8 25MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25932)	MEDIX / MOD. 9820	25,6800	373	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	29/07/25	02/06/26
19727	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA 1/2 1,5CM, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES. (CIN19727)	MJS DONATI / FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 5-0	25,8200	264	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	15/05/25	15/05/26
8413	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8413)	MEDIX / MOD. 9818	23,8800	374	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	29/07/25	02/06/26
25933	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA 3/8 25MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25933)	MEDIX / MOD. 9829	25,8000	375	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	29/07/25	02/06/26
8414	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 6-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8414)	MEDIX / MOD. 9823	25,6800	376	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	29/07/25	02/06/26
12734	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 0, COM AGULHA 3/8	ACE / TECHNOFIO	30,0000	377	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CIRCULAR TRIANGULAR 4 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12734)							E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A			
12735	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 4-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12735)	MEDIX / CAIXA 24 UNIDADES	26,1800	378	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
22615	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 6-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 1,5 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN22615)	MEDIX / CAIXA 24 UNIDADES	33,2300	379	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
12737	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL 0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA DE 3,5 CM A 4,0 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12737)	ACE / TECHNOFIO	49,4500	380	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
12738	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA ROBUSTA 3,5 CM. FIO NÃO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO,	TECHNOFIO / FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL 2-0	50,0400	381	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12738)										
12741	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 2-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM 75CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR, ESTÉRIL. INDICADO PARA O USO DE APROXIMAÇÃO DE TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12741)	TECHNOFIO / FIO DE SUTURA SEDA PRETA 2-0	46,5000	382	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	01/08/25	02/06/26
19724	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA 3-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR TRIANGULAR 2,0 CM. FIO DE SEDA TRANÇADA COM 45 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR, ESTÉRIL. INDICADO PARA O USO DE APROXIMAÇÃO DE TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN19724)	MEDIX / FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA 3-0	31,6000	265	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	15/05/25	15/05/26
12739	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA 3-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO DE SEDA TRANÇADA COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR, ESTÉRIL. INDICADO PARA O USO DE APROXIMAÇÃO DE TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12739)	TECHNOFIO / FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0	46,5000	383	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	01/08/25	02/06/26
19725	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA 4-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR TRIANGULAR 1,7 CM. FIO DE SEDA TRANÇADA COM 45 CM DE	D CARE / FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA 4-0	31,0000	266	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI	T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	10.696.932/0001-74	08/10/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR, ESTÉRIL. INDICADO PARA O USO DE APROXIMAÇÃO DE TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN19725)						14.133/2021	HOSPITALARES LTDA			
12740	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM 75 CM DE COMPRIMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, MULTIFILAMENTAR, ESTÉRIL. INDICADO PARA O USO DE APROXIMAÇÃO DE TECIDOS INTERNOS, LIGADURAS E SUTURAS. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12740)	ACE	50,9400	384	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
12729	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12729)	MJS DONATI / FIO CATGUT SIMPLES 0	75,0000	385	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
12723	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12723)	TECHNOFIO / TIPO CATGUT CROMADO 0	80,5300	386	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
12724	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 0, SEM AGULHA. FIO ABSORVÍVEL COM 120 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E	TECHNOFIO / CATEGUTE CROMADO - FIO DE SUTURA COD. CC10000 CAIXA	131,4000	387	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	19/08/25	02/06/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12724)	COM 24 UNIDADES									
12725	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12725)	TECHNOFIO / TIPO CATGUT CROMADO 1	76,7100	388	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
12726	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12726)	TECHNOFIO / TIPO CATGUT CROMADO 2-0	76,7100	389	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
12727	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT CROMADO 3-0, AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12727)	TECHNOFIO / TIPO CATGUT CROMADO 3-0	80,9900	391	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
12730	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 4 CM. FIO ABSORVÍVEL 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12730)	MJS DONATI / FIO CATGUT SIMPLES 1	75,0000	393	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
12732	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12732)	MJS DONATI / FIO CATGUT SIMPLES 2-0	75,0000	394	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
12731	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 3 CM. FIO ABSORVÍVE 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN12731)	MJS DONATI / FIO CATGUT SIMPLES 2-0	74,9900	395	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
25934	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN25934)	MJS DONATI / FIO CATGUT SIMPLES 2-0	74,9900	396	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
8543	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 30MM. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 75CM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8543)	MJS DONATI / FIO CATGUT SIMPLES 3-0	75,0000	397	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
27106	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM +/- 5CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. (CIN27106)	ACE / TECHNOFIO TIPO CATGUT SIMPLES 4-0	78,3600	267	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.882.886/0001-54	15/05/25	15/05/26
25935	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA 30MM. FIO ABSORVÍVEL COM, NO MÍNIMO, 70 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM NO	MJS DONATI / FIO CATGUT SIMPLES 4-0	92,9900	398	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMO 24 ENVELOPES. (CIN25935)										
15382	UNIDADE	FIO DE LÃ PARA TRICÔ, NOVELO COM NO MÍNIMO 40G. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15382)	PINGOUIN / CLUB 500 40G	3,2000	221	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
21732	UNIDADE	FIO DE LÃ PARA TRICÔ. NOVELO COM NO MÍNIMO 100G. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN 21732)	PINGOUIN / CLUB 500 100G	8,6000	222	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15383	ROLO	FIO DE NYLON 0,25MM. ROLO COM 100 METROS. (CIN15383)	NYBC / FIO DE NYLON 0,25MM	2,7500	223	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	09/06/25	17/01/26
15384	ROLO	FIO DE NYLON 0,50MM. ROLO COM 100 METROS. (CIN15384)	NYBC / FIO NYLON	5,8500	224	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
7999	UNIDADE	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 000 (ULTRA FINO), Nº 00 (EXTRA FINO), Nº 0 (FINO), Nº 1 (MÉDIO) E Nº 2 (GROSSO). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7999)	AF DO BRASIL / RETRAF FIO RETRATOR GENGIVAL	13,2000	268	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
25936	CAIXA	FIO DE SEROSA BOVINA COM SAIS DE CROMO Nº 2. CÍRCULO CILÍNDRICA, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM, AGULHA 1/2 DE LIGA DE AÇO ESTRIADA, COMPRIMENTO DE 2,5 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMINIZADA. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIN25936)	TECHNOFIO / ACE MOD. C27MR25	112,4500	399	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
25937	CAIXA	FIO DE SEROSA BOVINA COM SAIS DE CROMO Nº 5. CÍRCULO CILÍNDRICA, ESTÉRIL,	SHALON / CATGUT CROMADO 5-0	159,9900	400	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70 CM, AGULHA 1/2 DE LIGA DE AÇO ESTRIADA, COMPRIMENTO DE 2 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL ALUMINIZADA. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIN25937)							E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
15605	ROLO	FIO DE SILICONE TRANSPARENTE 0,6MM ROLO COM 100 METROS. (CIN15605)	NYBC / FIO DE SILICONE 0,6 MM ROLO COM 100M	11,8000	225	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	10/06/25	17/01/26
15606	ROLO	FIO DE SILICONE TRANSPARENTE 0,8MM ROLO COM 100 METROS. (CIN15606)	NYBC / FIO SILICONE	10,1000	226	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
7848	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 3,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7848)	MEDIX / FIO DE SUTURA DE NYLON 0	23,8000	401	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
12803	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON 5-0. MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7 CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12803)	PROCARE / FIO DE SUTURA DE NYLON 5-0	31,2400	270	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/05/25	15/05/26
22618	CAIXA	FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA PRETA, NÃO ABSORVÍVEL, COM AGULHA EM AÇO INOX NA FORMA TRIANGULAR COM 1,7CM. FIO COM 45CM. ESTÉRIL. CAIXA COM NO MÍNIMO 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 3-0 E 4-0. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN22618)	MEDIX / FIO DE SUTURA SEDA MOD. 9840	32,0000	402	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/10/25	02/06/26
29895	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E	MEDFIO / SLIDE	1,4400	75	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE	L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	15/10/25	15/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29895)	PRÓ ROLO 100M					HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	LTDA			
15385	EMBALAGEM	FIO ELÁSTICO, FABRICADO EM ELASTODIENO E POLIÉSTER. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES COM 10M DE COMPRIMENTO CADA. (CIN15385)	SÃO JOSE / FIO ELÁSTICO 10M KIT COM 10	9,4800	227	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
5576	ROLO	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO, REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO COM 50G. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 0,60MM(024"), 070MM(028"), 0,80MM(032"), 0,90MM(036"), 1,0MM(040") E 1,20MM(047"). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5576)	DENTAL MORELLI / FIO EM ROLO DURO ELÁSTICO 50G	15,9000	271	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	15/05/25	15/05/26
16865	UNIDADE	FITA ADESIVA BRANCA, TIPO CREPE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 18MMX50M. (CIN16865)	NEOMUNDI / FITA CREPE 19MM X 50M	3,4500	228	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	07/07/25	17/01/26
16866	UNIDADE	FITA ADESIVA BRANCA, TIPO CREPE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 24MMX50M. (CIN16866)	CELLUX / FITA CREPE 24MM X 50M.	4,3000	229	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	30/09/25	17/01/26
16867	UNIDADE	FITA ADESIVA BRANCA, TIPO CREPE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 36MMX50M. (CIN16867)	ADERE / FITA CREPE NATURAL 38MMX50M	6,4400	230	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
16868	UNIDADE	FITA ADESIVA BRANCA, TIPO CREPE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 48MMX50M. (CIN16868)	NASTRO / FITA CREPE BRANCA 48MM X 50M	9,6000	231	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	05/08/25	17/01/26
16851	UNIDADE	FITA ADESIVA COLORIDA, FABRICADA EM POLIPROPILENO E MATERIAL ADESIVO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 12MM X 10M. DEVERÁ	NEOMUNDI / NEOMUNDI	0,4900	232	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16851)						ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
8417	ROLO	FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA TRANSPARENTE MICROPERFURADA. COMPOSTA POR POLIETILENO E ADESIVO ACRÍLICO. DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO AO FERIMENTO E CORTE BIDIRECIONAL. ROLO DE 100MM X 4,5M COM CARRETEL E CAPA PROTETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8417)	GLOMED / MICROPERFURADA TRANSPARENTE 100MMX4,5M	7,9000	53	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
25938	ROLO	FITA ADESIVA HOSPITALAR (CREPE) PARA USO HOSPITALAR EM GERAL. COR BRANCA. TAMANHO DE 16MM X 50M. (CIN25938)	CIEX / FITA ADESIVA CREPE 16MM X 50M	2,8400	404	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
22619	ROLO	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. COR BRANCA, TAMANHO DE 19MM X 30M. DORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. (CIN22619)	CIEX / FITA ADESIVA CREPE 19MM X 30M	3,2400	405	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
16853	UNIDADE	FITA ADESIVA MARROM, TIPO CREPE, KRAFT LISO, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 38MMX50M. (CIN16853)	CELLUX / FITA CREPE MARROM 38MMX50M	8,0000	233	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
16852	UNIDADE	FITA ADESIVA MARROM, TIPO CREPE, KRAFT LISO, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 24MMX50M. (CIN16852)	CELLUX / FITA CREPE MARROM 24MM X 50M	5,4900	234	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
16854	UNIDADE	FITA ADESIVA MARROM, TIPO CREPE, KRAFT LISO, RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 45MMX50M. (CIN16854)	CELLUX / FITA KRAFT 45MM X 50M	8,6400	235	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
16855	UNIDADE	FITA ADESIVA MARROM, TIPO CREPE, KRAFT LISO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 18MM X 50M.	CELLUX / FITA CREPE MARROM	3,6000	236	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE,	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN16855)	18MM X 50M					ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
25101	ROLO	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO COMPOSTA DE PVC E ADESIVO A BASE DE BORRACHA. DISPONÍVEL NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO E ZEBRADA, TAMANHO 100MMX30M. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25101)	ALLTAPE / FITA ADESIVA PVC 100MMX30M	39,4100	41	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	06/12/24	06/12/25
16856	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO E MATERIAL ADESIVO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 12MM X 30M. (CIN16856)	NEOMUNDI / NEOMUNDI	0,5600	237	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
16857	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO E MATERIAL ADESIVO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 12MM X 40M. (CIN16857)	NEOMUNDI / NEOMUNDI	0,5900	238	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
16858	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO E MATERIAL ADESIVO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 18MM X 50M. (CIN16858)	NEOMUNDI / FITA ADESIVA 18MM X 50M.	1,1400	239	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	16/07/25	17/01/26
16859	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO E MATERIAL ADESIVO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 24MM X 50M. (CIN16859)	CELLUX / FITA ADESIVA BOPP 24MM X 50M	1,4400	240	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
16860	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO E MATERIAL ADESIVO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 45MM X 45M. (CIN16860)	NEOMUNDI / FITA ADESIVA 45MM X 45M	2,2400	241	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	26/06/25	17/01/26
8859	UNIDADE	FITA COM DUAS FACES. FABRICADA COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA E LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE), ROLO COM NO MÍNIMO 25MMX20M. (CIM8859)	CELLUX / FITA DUPLA FACE	3,8500	242	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
16861	UNIDADE	FITA COM DUAS FACES. FABRICADA EM ESPUMA DE POLIETILENO PARA FIXAÇÃO PERMANENTE. ROLO COM NO MÍNIMO 24MMX1,50M. (CIN16861)	CELLUX / 24 MM X 1,5M	1,4400	243	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
25559	UNIDADE	FITA CORRETIVA COM BOA ADERÊNCIA AO PAPEL E CORREÇÃO A SECO, TIPO ROLLER. LARGURA MÍNIMA DE 5MM E COMPRIMENTO DE 6M. A FITA DEVE POSSUIR FÁCIL DESLIZE E DEVE TRANSFERIR TODO O CORRETIVO PARA O PAPEL, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA FITA UTILIZADA. (CIN25559)	MASTERPRINT / FITA CORRETIVA MP-436	2,4100	244	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
8858	UNIDADE	FITA DE CETIM 50MM X 50M, 100% POLIÉSTER. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8858)	KIT / FITA CETIM 12022	29,5000	245	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
8861	UNIDADE	FITA DE CETIM 7MM X 100M, 100% POLIÉSTER. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8861)	KIT / FITA DE CETIM 7MM X 100M	10,0000	246	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	07/03/25	17/01/26
29171	UNIDADE	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA EM CETIM BRILHANTE COM 6 METROS DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29171)	DALEBOL / FITA GINÁSTICA RÍTMICA 5CM X 6M	14,4500	95	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
15607	ROLO	FITA DE GORGURÃO COM NO MÍNIMO 15MM ROLO COM 10 METROS. CORES VARIADAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15607)	CIRCULO / FITA GORGURÃO	3,1000	247	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
16863	UNIDADE	FITA DE IMPRESSÃO PARA CALCULADORA OLIVETTI. (CIN16863)	MASTERPRINT / FITA	6,6000	248	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
15608	ROLO	FITA DE ORGANZA COM NO MÍNIMO 25MM ROLO COM 10 METROS. CORES VARIADAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE	REGINA / REGINA	12,5000	250	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15608)						ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
27120	ROLO	FITA DE SEGURANÇA ADESIVA ANTIDERRAPANTE. COR ZEBRADA, TAMANHO 50MM X 20M. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27120)	ULTRA FITAS / FITA ANTIDERRAPANTE ZEBRADA	87,8800	14	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	02/05/25	06/12/25
29781	ROLO	FITA ISOLANTE. 19 MM X 20 M. PVC ADESIVO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29781)	NASTRO / NASFIX	4,3300	71	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	60.699.174 ALANA GABRIELLI SANTOS ARAUJO	60.699.174/0001-16	18/11/25	18/11/26
28138	UNIDADE	FITA MÉTRICA TRENA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28138)	MD / FITA MÉTRICA TRENA	7,5300	57	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/07/25	17/07/26
11510	UNIDADE	FITA PARA CALCULADORA SHARP EL 2630 PIII. DIMENSÕES DE 13MM X 4M COM DOIS CARRETÉIS. (CIN11510)	MASTERPRINT / FITA	3,3400	252	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
15386	UNIDADE	FITA PARA PRESENTE 16MM X 50M. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15386)	ENFESTA / FITA PARA PRESENTE 16MM X 50M	7,5000	253	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15387	UNIDADE	FITA PARA PRESENTE 32MM X 50M. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15387)	ENFESTA / FITA PARA PRESENTE 32MM X 50M	11,5400	254	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
25560	UNIDADE	FITA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO 12MMX8M, NA COR BRANCA PARA IMPRESSÃO EM PRETO. (CIN25560)	G&G / FITA ROTULADOR 12MM X 8M	4,7900	255	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE	INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA	51.853.770/0001-18	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
25104	ROLO	FITA PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SEM ADESIVO. COR ZEBRADA, TAMANHO 70MM X 200M. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25104)	PLASTCOR / FITA ZEBRADA PT/AM 200M	7,0900	44	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	14.984.352/0001-33	06/12/24	06/12/25
15388	UNIDADE	FITA POMPOM 16MM, FABRICADA EM 100% POLIAMIDA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10M. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15388)	LULI / POMPOM 16MM X 10M	17,0000	256	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15943	UNIDADE	FITA REAGENTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO. TESTE SEMI-QUANTITATIVO COM ALTERAÇÃO DE COR INDICATIVA DE CONCENTRAÇÃO DO ÁCIDO PERACÉTICO. DEVE ATENDER A FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE 500MG/L A 2000MG/L (PPM) DO ÁCIDO PERACÉTICO. (CIN15943)	RIOQUIMICA / TEST STRIPS PERAX	7,2500	272	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	15/05/25	15/05/26
25232	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25232)	NOAH / PREMIUM - FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	2,4500	7	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	56.392.728/0001-60	28/08/25	27/01/26
16869	UNIDADE	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO, TAMANHO 7CMX200M, CORES VIBRANTES EM PRETO COM AMARELO, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2. (CIN16869)	ADELBRAS / FITA ZEBRADA 7CM X 200M	55,0000	257	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	24/10/25	17/01/26
22963	KIT	FITAS DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA. KIT CONTENDO 2 FITAS DE 16 METROS, 2 FITAS DE 8 METROS E NO MÍNIMO 6 ESTACAS PARA FIXAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22963)	DALEBOL / FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA	53,8000	96	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
15389	UNIDADE	FITILHO PLÁSTICO PARA PRESENTE 5MM X 50M. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15389)	MAKE + / FITILHO PLÁSTICO PARA PRESENTE 5MM X 50M	1,2000	258	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
7166	AMPOLA	FITOMENADIONA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 1 ML. (CIM7166)	HYVIT K / HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	2,0900	694	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	03/09/25	07/03/26
8544	FRASCO	FIXADOR CITOLÓGICO EM SPRAY OU AEROSOL, COM 100ML. SOLUÇÃO INDICADA PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR E DO ESFREGAÇO NA LÂMINA DE VIDRO. FABRICADO EM FRASCO QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8544)	KOLPLAST / KOLPOFIX 100ML	5,9900	406	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
22620	UNIDADE	FIXADOR DE CATETER, COM MEDIDAS DE 8,5 CM X 12 CM. ACEITANDO DIFERENÇA DE +/- 1,5CM. ACEITANDO FILME DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICO, COM ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, EFETUANDO AS TROCAS GASOSAS. DEVE CONTER BORDAS REFORÇADAS QUE SE SOBREPONHAM, A FIM DE GARANTIR UMA FIXAÇÃO SEGURA AO REDOR DO CATETER. SISTEMA DE APLICAÇÃO EM MOLDURA, DUAS TIRAS DE FITAS ADESIVAS ACOMPANHAM O CURATIVO PARA REFORÇAR A FIXAÇÃO E BORDAS REFORÇADAS DE TECIDO MACIO PARA QUE O PACIENTE NÃO SOFRA TRAUMA MECÂNICO PELO PESO DOS CATETERES. (CIN22620)	PROCARE / ADESIVO FIXADOR DE CATETER 8,5 CM X 11,5 CM	1,6000	407	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70	02/06/25	02/06/26
10822	UNIDADE	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO INFANTIL. PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.COM FIXADOR EM VELCRO PARA AJUSTE DE ACORDO COM A ANATOMIA DO PACIENTE. LIVRE DE LÁTEX. (CIM10822)	FRADEL / FIXADOR MOD. INFANTIL	6,6900	408	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	02/06/25	02/06/26
19612	FRASCO	FIXADOR RADIOGRÁFICO, ISENTO DE ÁCIDO ACÉTICO. PRONTO PARA USO. FRASCO COM 475 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.(CIN19612)	IMPLA / FIXADOR RADIOGRÁFICO	6,8500	273	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
15870	KIT	FIXADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIO-X. KIT PARA PREPARAR 38 LITROS (GALÃO). (CIN15870)	SILPACHEM / MOD 38L	168,7100	409	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
21968	UNIDADE	FLANELA LARANJA COM COSTURA NAS BORDAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO DE 40 X 60 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21968)	NEVES / FLANELA LARANJA 40X60CM	2,5900	75	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	05/08/25	18/03/26
29631	UNIDADE	FLEBOSCÓPIO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29631)	ORTHO PAUHER / ACHA VEIA EM LED MOD. YHM03	359,8700	27	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/10/25	17/10/26
30067	PACOTE	FLOCOS DE ARROZ. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30067)	SABOR E SAUDE / FLOCOS DE ARROZ 1KG	11,5000	135	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30346	PACOTE	FLOCOS DE ARROZ. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30346)	SABOR E SAUDE / FLOCOS DE ARROZ 1KG	11,5000	422	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30627	PACOTE	FLOCOS DE ARROZ. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30627)	SABOR E SAUDE / FLOCOS DE ARROZ 1KG	11,5000	711	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30906	PACOTE	FLOCOS DE ARROZ. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30906)	SABOR E SAUDE / FLOCOS DE ARROZ 1KG	11,5000	998	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30068	PACOTE	FLOCOS DE MILHO AÇÚCARADOS. PACOTE DE NO MÍNIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30068)	SABOR E SAUDE / FLOCOS DE MILHO AÇÚCARADO 500G	9,5000	136	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30347	PACOTE	FLOCOS DE MILHO AÇÚCARADOS. PACOTE DE NO MÍNIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30347)	GOLD FLAKES / AÇÚCARADO 500G	11,5500	423	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30628	PACOTE	FLOCOS DE MILHO AÇÚCARADOS. PACOTE DE NO MÍNIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30628)	GOLD FLAKES / AÇÚCARADO 500G	12,1000	712	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30907	PACOTE	FLOCOS DE MILHO AÇÚCARADOS. PACOTE DE NO MÍNIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30907)	GOLD FLAKES / AÇÚCARADO 500G	9,6900	999	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31188	PACOTE	FLOCOS DE MILHO AÇÚCARADOS. PACOTE DE NO MÍNIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31188)	GOLD FLAKES / AÇÚCARADO 500G	12,1000	1288	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30069	PACOTE	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30069)	SABOR E SAUDE / FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR 200G	9,8000	137	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30348	PACOTE	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30348)	SABOR E SAUDE / FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR 200G	11,7400	424	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30629	PACOTE	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30629)	SABOR E SAUDE / FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR 200G	9,8000	713	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30908	PACOTE	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30908)	SABOR E SAUDE / FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR 200G	9,6000	1000	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
31189	PACOTE	FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR. PACOTE DE NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS	GOLD FLAKES / FLOCOS DE MILHO	11,7400	1289	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31189)	SEM AÇÚCAR 500G					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
497	CÁPSULA	FLUCONAZOL, 150 MG. (CIM497)	FLUCOL / BELFAR LTDA	0,3699	695	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
22858	BOLSA	FLUCONAZOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, BOLSA COM 100ML. (CIN22858)	FLUCONAZOL / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	5,8798	696	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9437	COMPRIMIDO	FLUDROCORTISONA ACETATO, 0,1 MG. (CIM9437)	FLORINEFE / ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	2,0000	51	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	25/06/25	07/03/26
11896	AMPOLA	FLUFENAZINA, SAL ENANTATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIN11896)	FLUFENAN DEPOT / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,4800	698	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9481	AMPOLA	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9481)	FLUMAZIL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	4,8900	699	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9121	COMPRIMIDO	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, 10 MG. (CIM9121)	VERTIZAN / VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,0732	700	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
4700	COMPRIMIDO	FLUNITRAZEPAM, 1 MG. (CIM4700)	ROHYDORM / EMS S/A	0,6390	701	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
5201	COMPRIMIDO	FLUNITRAZEPAM, 2 MG. (CIM5201)	ROHYDORM / EMS S/A	1,1570	702	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9753	BISNAGA	FLUOCORTOLONA PIVALATO, ASSOCIADA À LIDOCAÍNA, 1 MG/G + 20 MG/G, CREME RETAL, BISNAGA COM 30 G + APLICADOR. (CIM9753)	ULTRAPROCT LDO / MOKSHA8 BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	33,1900	703	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
19613	FRASCO	FLÚOR EM ESPUMA NEUTRO, COM SABOR. FRASCO COM 100G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19613)	VILLEVIE / FLUOR EM ESPUMA	37,4600	274	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
8002	FRASCO	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8002)	IODONTOSUL / FLUORSUL	4,1000	11	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	21/08/25	15/05/26
11804	FRASCO	FLUORESCEÍNA SÓDICA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS COM 3 ML. (CIN11804)	FLUDIAG / OFTALMOPHARMA IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13,9000	704	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0005-72	07/03/25	07/03/26
8003	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 2% (NEUTRO) EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8003)	IODONTOSUL / FLUORSUL	4,1000	12	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	26/08/25	15/05/26
11808	FRASCO	FLUORMETOLONA ACETATO, 1 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS COM 5 ML. (CIN11808)	FLUTINOL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	25,1200	705	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
25852	QUILOGRAMA	FLUOSSILICATO DE SÓDIO EM PÓ CRISTALINO – ENTREGUE EM EMBALAGENS DE ATÉ 25 KG. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25852)	QUIRIOS / FLUOSSILICATO DE SÓDIO EM PÓ 25KG	10,9000	7	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E	CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.591.897/0001-38	02/02/25	02/02/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								ESGOTO - LEI 14.133/2021				
9024	COMPRIMIDO	FLUOXETINA, 20 MG, EM COMPRIMIDO. (CIM9024)	CLORIDRATO DE FLUOXETINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,0521	706	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
9023	CÁPSULA	FLUOXETINA, 20 MG. (CIM9023)	CLORIDRATO DE FLUOXETINA / LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0,0490	707	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	25/09/25	07/03/26
9446	FRASCO	FLUOXETINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS FRASCO 20 ML. (CIM9446)	DAFORIN / EMS S/A	15,4000	708	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
15895	COMPRIMIDO	FLUTAMIDA, 250 MG. (CIN15895)	FLUTAMIDA / BLAU FARMACÊUTICA S.A.	5,4200	52	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	25/06/25	07/03/26
9761	FRASCO	FLUTICASONA FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 30 DOSES. (CIM9761)	RELVAR ELLIPTA / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	241,2500	711	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
10680	FRASCO	FLUTICASONA, FUORATO, 27,5 MCG/DOSE, SPRAY NASAL, FRASCO COM 120 DOSES. (CIM10680)	AVAMYS / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	51,2675	712	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
10554	FRASCO	FLUTICASONA, FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, 100 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 30 DOSES. (CIM10554)	RELVAR ELLIPTA / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	145,6100	713	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
10685	FRASCO	FLUTICASONA, PROPIONATO, 250 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, FRASCO COM 60 DOSES. (CIM10685)	FLIXOTIDE / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	105,9900	714	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
10662	FRASCO	FLUTICASONA, PROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, FRASCO COM 120 DOSES. (CIM10662)	FLIXOTIDE / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	143,9999	717	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
26383	UNIDADE	FLUTUADOR SALVA-VIDAS (LIFEBELT). PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26383)	FLUTSPUMA / FLUTUADOR PADRÃO CBMSC	675,0000	31	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	53.777.835/0001-19	02/06/25	02/06/26
29032	COMPRIMIDO	FLUVOXAMINA MALEATO, 100 MG. (CIN29032)	REVOC / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	2,0000	53	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/06/25	07/03/26
25939	UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE AR COMPRIMIDO. NA COR AMARELO. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS ABNT 16899-1. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN25939)	IFAB / MOD. FLX 217 COR AMARELA	53,8100	410	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
6034	UNIDADE	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX E BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO. (CIM6034)	IFAB / MOD. FLX 117	49,6800	411	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
25843	EMBALAGEM	FOCINHO PARA AMIGURUMI 3CM COM TRAVA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (CIN25843)	DEMETRIUS / 725	34,0000	259	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
22196	UNIDADE	FOCO CLÍNICO LED. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22196)	MEDPEJ / FL4000HR	450,0000	53	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40	21/08/25	02/05/26
29857	UNIDADE	FOGÃO A GÁS QUATRO BOCAS COM FORNO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	REALCE / FOGÃO ARES PLUS 4	594,0000	38	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	26/11/25	02/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN29857)	BOCAS BRANCO					- LEI 14.133/2021				
29858	UNIDADE	FOGÃO A GÁS SEIS BOCAS COM FORNO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29858)	CLARICE FOGÕES / FOGÃO A GÁS DELICATO PLUS 6B	989,0000	39	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	18/11/25	02/10/26
20597	UNIDADE	FOGÃO COOKTOP A GÁS COM CINCO BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20597)	NARDELLI / COOKTOP NDL 5B TC	518,0000	40	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
23906	UNIDADE	FOGÃO COOKTOP POR INDUÇÃO COM QUATRO ZONAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23906)	EOS / COOKTOP DE INDUÇÃO 4 BOCAS ECI04EP3 220V	1.099,0000	41	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COSVENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	02/10/25	02/10/26
20599	UNIDADE	FOGÃO ELÉTRICO DE MESA COM DUAS BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20599)	AGRATTO / FOGÃO ELÉTRICO DE MESA 2 PRATOS FM-02 220V	101,9900	42	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COCK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	02/10/25	02/10/26
20600	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO COM FORNO E SEIS BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20600)	METALFOUR / FOGÃO INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO 06 BOCAS COM FORNO DE 90L 5025/5104-6BAF	1.519,3500	43	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA	29.199.991/0001-65	02/10/25	02/10/26
20601	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO E QUATRO BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20601)	METALFOUR / FOGÃO INDUSTRIAL BAIXA PRESSÃO 04 BOCAS COM FORNO DE 126L 7016/7102-4BSDF	1.324,5200	44	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA	29.199.991/0001-65	02/10/25	02/10/26
20602	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM FORNO E SEIS BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20602)	METALFOUR / FOGÃO INDUSTRIAL BAIXA PRESSÃO 06 BOCAS COM FORNO DE 126L 7022/7102-6BSDF	1.600,2100	45	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA	29.199.991/0001-65	02/10/25	02/10/26
20603	UNIDADE	FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO SEM FORNO E SEIS BOCAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	MR FOGÕES / FOGÃO INDUSTRIAL BAIXA	1.714,9000	46	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI	COSVENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	02/10/25	02/10/26

CINCATARINA
www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN20603)	PRESSÃO 06 BOCAS 600202-6BSD					14.133/2021				
12670	UNIDADE	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0-00. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN12670)	IMPLA / ICUR MOR 0-00	10,5300	275	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
15390	EMBALAGEM	FOLHA AVULSA PARA ESCRITA EM BRAILLE. TAMANHO A4, GRAMATURA MÍNIMA DE 120G/M2. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (CIN15390)	JANDAIA / TURMA DA JANDAINHA A4 120G/M² 02 PACOTES C/ 50 FOLHAS CADA	12,0000	66	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	03/01/25	03/01/26
25453	EMBALAGEM	FOLHA CONTÍNUA PARA IMPRESSORA BRAILLE. DIMENSÕES 240MMX280MM, GRAMATURA MÍNIMA 120G/M². EMBALAGEM COM 1500 FOLHAS. (CIN25453)	NORTE / FOLHA CONTÍNUA PARA IMPRESSORA BRAILLE	245,0000	67	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	18.486.182/0001-18	03/01/25	03/01/26
11202	KIT	FOLHA EM EVA 4MM LISO, ATÓXICO E ANATÔMICO. TAMANHO MÍNIMO DE 600MMX400MMX4MM.DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. KIT COM 50 UNIDADES. (CIN11202)	SIMETRIA / E.V.A LISO	186,5000	68	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
16771	KIT	FOLHA EM EVA ATOALHADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. TAMANHO MÍNIMO DE 600MMX400MMX1,5MM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. KIT COM 50 UNIDADES. (CIN16771)	HAITI / ATOALHADA 40 X 60CM	86,4600	69	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
11204	KIT	FOLHA EM EVA CAMUFLADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. TAMANHO MÍNIMO DE 600MMX400MMX2MM. CAMUFLADO VERDE EXÉRCITO. KIT COM 50 UNIDADES. (CIN11204)	HAITI / EVA CAMUFLADO	113,9000	70	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
11205	KIT	FOLHA EM EVA COM BRILHO, ATÓXICO E ANATÔMICO. TAMANHO MÍNIMO DE	SIMETRIA / E.V.A BRILHO	118,9000	71	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		600MMX400MMX2MM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. KIT COM 50 UNIDADES. (CIN11205)							CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
25454	KIT	FOLHA EM EVA DECORADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. TAMANHO MÍNIMO DE 600MMX400MMX2MM. DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO DE ESTAMPAS JUNTO COM A PROPOSTA. NÃO SERA CONSIDERADO EVA LISTRADO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A ESTAMPA QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. KIT COM 50 UNIDADES. (CIN25454)	HAITI / E.V.A ESTAMPADO	110,0000	72	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
11208	KIT	FOLHA EM EVA LISO, ATÓXICO E ANATÔMICO. TAMANHO MÍNIMO DE 600MMX400MMX2MM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. KIT COM 50 UNIDADES. (CIN11208)	HAITI / EVA LISO 600MM X 400MM X 2MM KIT COM 50 UNIDADES	59,5000	73	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	16/07/25	03/01/26
11209	KIT	FOLHA EM EVA LISTRADA, ATÓXICO E ANATÔMICO. TAMANHO MÍNIMO DE 600MMX400MMX2MM. FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO DE CORES JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COMBINAÇÃO DE CORES QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. KIT COM 50 UNIDADES. (CIN11209)	HAITI / E.V.A LISTRADO 60 X 40CM	105,0000	74	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	03/01/25	03/01/26
8873	UNIDADE	FOLHA PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM, 56G, TAMANHO 200X275MM, COM NO MÍNIMO 400 FOLHAS. (CIM8873)	NORTE / PAPEL ALMAÇO 56G 200MM X 275MM 400 FOLHAS	19,9000	75	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	18.486.182/0001-18	03/01/25	03/01/26
8875	UNIDADE	FOLHAS PLÁSTICAS PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS, GROSSA 0,20 CAIXA COM NO MÍNIMO 300 UNIDADES. (CIM8875)	DAC / DAC	77,0000	261	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
8876	UNIDADE	FOLHAS PLÁSTICAS PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS, MÉDIA 0,15 CAIXA COM NO MÍNIMO 400 UNIDADES. (CIM8876)	DAC / DAC	76,5000	262	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
9234	COMPRIMIDO	FOLINATO DE CÁLCIO, 15 MG. (CIM9234)	FOLINAC / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2,0800	718	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
21387	UNIDADE	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET; CONECTIVIDADE: RJ9; CABO: 1,5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21387)	INTELBRAS / CHS 55 RJ9	86,2000	133	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21388	UNIDADE	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET; CONECTIVIDADE: USB; CABO: 1,8 METROS; POSSUI ARCO ALMOFADADO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21388)	MULTI / HEADSET PH317	108,6700	134	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	08/08/25	21/03/26
21390	UNIDADE	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE PARA SMARTPHONE (HEADSET; CONECTIVIDADE: P3; CABO: 1,5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21390)	WHALE ELECTRONICS / WH3	38,0000	135	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	44.562.943/0002-64	21/03/25	21/03/26
21389	UNIDADE	FONES DE OUVIDO COM MICROFONE SEM FIO (HEADSET; BLUETOOTH 5.0; IMPEDÂNCIA: 32 OHMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21389)	PHILIPS / FONE DE OUVIDO TAH2209BK/55	185,0000	136	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	09.170.651/0001-02	11/09/25	21/03/26
21372	UNIDADE	FONTE ATX (POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 350W; CONECTORES SATA: 02). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21372)	KNUP / KP-526	73,2800	137	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
21373	UNIDADE	FONTE ATX (POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 450W; CONECTORES SATA: 04; EFICIÊNCIA 80	DEX / DX-550 FONTE ATX 550W	208,0000	138	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE	HERVAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	55.020.757/0001-39	12/09/25	21/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PLUS: BRONZE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21373)	BIVOLT					INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
21374	UNIDADE	FONTE ATX (POTÊNCIA: DE NO MÍNIMO 550W; CONECTORES SATA: 05; EFICIÊNCIA 80 PLUS: BRONZE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21374)	DEX / DX-550 FONTE ATX 550W BIVOLT	215,0000	139	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	HERVAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	55.020.757/0001-39	16/06/25	21/03/26
29446	UNIDADE	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MULTI SAÍDA (FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V E 3A). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29446)	JFL / FONTE DE ALIMENTAÇÃO MULTI SAÍDA 12V 3A FM-312	77,7900	57	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KHRONOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA	78.323.094/0001-27	04/09/25	04/09/26
23587	UNIDADE	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P4 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V E 2A). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23587)	FC FONTES / FC1202EN	34,0000	58	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/09/25	04/09/26
23584	UNIDADE	FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO COLMÉIA (FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V E 10A). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23584)	FC FONTES / FONTE COLMEIA 12V 10A FC1210CN	58,9900	55	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KHRONOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA	78.323.094/0001-27	04/09/25	04/09/26
23585	UNIDADE	FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO COLMÉIA (FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V E 20A). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23585)	FC FONTES / FONTE COLMEIA 12V 20A FC1220CN	77,9900	56	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KHRONOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA	78.323.094/0001-27	04/09/25	04/09/26
23583	UNIDADE	FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO COLMEIA (FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V E 3A). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23583)	FC FONTES / FONTE COLMEIA 12V 3A FC1203CN	29,4900	54	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KHRONOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA	78.323.094/0001-27	04/09/25	04/09/26
21377	UNIDADE	FONTE PARA SERVIDOR LENOVO SR630 (TIPO: REDUNDANTE; POTÊNCIA 550W; CERTIFICAÇÃO: PERMITE HOT-SWAP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21377)	LENOVO / 7N67A00882	1.860,3500	142	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	21/03/25	21/03/26
25277	UNIDADE	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK COM	B-MAX / FONTE	46,9900	143	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS	LICITA SHOP COMERCIO E	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		POTÊNCIA MÍNIMA DE 90W. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25277)	UNIVERSAL P/ NOTEBOOK					DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SERVICOS LTDA			
22874	UNIDADE	FORCEPS ADULTO Nº 101. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22874)	COOPERFLEX / FORCEPS ADULTO Nº 101	60,2900	277	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
22876	UNIDADE	FORCEPS ADULTO Nº 18L. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22876)	COOPERFLEX / FORCEPS ADULTO Nº 18L	60,2900	279	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
22877	UNIDADE	FORCEPS ADULTO Nº 18R. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22877)	COOPERFLEX/ FORCEPS ADULTO Nº 18R	60,2900	280	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
5551	UNIDADE	FÓRCEPS ADULTO, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 16, 65, 68, 69, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5551)	COOPERFLEX / FÓRCEPS ADULTO	74,3800	281	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
22869	UNIDADE	FORCEPS INFANTIL Nº 02. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22869)	COOPERFLEX / FORCEPS INFANTIL Nº 02	60,2900	282	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
22870	UNIDADE	FORCEPS INFANTIL Nº 04. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	COOPERFLEX / FORCEPS INFANTIL Nº 04	60,2900	283	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22870)						14.133/2021				
22871	UNIDADE	FORCEPS INFANTIL Nº 05. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22871)	COOPERFLEX / FORCEPS INFANTIL Nº 05	60,2900	284	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
22872	UNIDADE	FORCEPS INFANTIL Nº 06. DESTINADO PARA AUXILIAR NA EXTRAÇÃO DE DENTES. CONFECCIONADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22872)	COOPERFLEX / FORCEPS INFANTIL Nº 06	60,2900	285	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
28332	UNIDADE	FORMA RETANGULAR FABRICADA EM AÇO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE COM 12 CAVIDADES CIRCULARES. DIMENSÕES DE 35X26X3 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM EM COMPRIMENTO E LARGURA E ± 1 CM EM ALTURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28332)	CLASS HOME / FORMA COM 12 CAVIDADES CIRCULARES COD1520	21,3000	103	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	09/08/25	09/08/26
28333	UNIDADE	FORMA RETANGULAR FABRICADA EM SILICONE COM 12 CAVIDADES CIRCULARES. DIMENSÕES DE 29X22X3 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM EM COMPRIMENTO E LARGURA E ± 1 CM EM ALTURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28333)	TALBERG / FORMA SILICONE COM 12 CAVIDADES CIRCULARES	25,0000	104	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
19614	FRASCO	FORMOCRESOL, FRASCO COM 10 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19614)	MAQUIRA / FORMOCRESOL 10ML	9,5500	287	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
13971	CÁPSULA	FORMOTEROL FUMARATO, 12 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR. (CIN13971)	FORMOCAPS / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,6687	719	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9292	CÁPSULA	FORMOTEROL FUMARATO, 12 MCG, CÁPSULA	FORMOCAPS /	0,4124	720	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	SULMEDIC COMERCIO DE	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PÓ INALANTE, REFIL. (CIM9292)	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDICAMENTOS LTDA			
11723	TUBO	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO A BUDESONIDA, 6 MCG + 200 MCG, SUSPENSÃO AEROSSOL, TUBO (INALADOR) CONTENDO 120 DOSES. (CIN11723)	SYMBICORT SPRAY / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	95,9000	721	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	07/03/25	07/03/26
11806	CÁPSULA	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO À FLUTICASONA, 12 MCG + 250 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, ACOMPANHA INALADOR. (CIN11806)	LUGANO / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1,5128	722	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9729	CÁPSULA	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 100 MCG/DOSE, CÁPSULAS PARA INALAÇÃO, COM INALADOR. (CIM9729)	ALENIA / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,8000	724	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9282	CÁPSULA	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 200 MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ INALANTE. (CIM9282)	ALENIA / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1,2999	725	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
21618	TUBO	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6MCG + 100MCG/DOSE, SUSPENSÃO AEROSOL PARA INALAÇÃO COM TUBO INALADOR PRESSURIZADO DOSIMETRADO, 120 DOSES. (CIN21618)	SYMBICORT / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	144,0000	726	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
22304	UNIDADE	FÓRMULA EM PÓ MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA. SEM GLÚTEN. SEM LACTOSE. SEM SACAROSE. SEM FIBRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22304)	NESH / PENTASURE IBD 400G	283,5000	14	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/07/25	25/07/26
22305	UNIDADE	FÓRMULA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22305)	NESH / PENTASURE SR 400G	80,0000	15	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/07/25	25/07/26
28206	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. COM SABOR. LATA DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	DANONE / NEOFORTE 400G	162,7300	64	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES -	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN28206)						LEI 14.133/2021				
28207	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL ANTIRREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. LATA DE 800G.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28207)	NESTLÉ / NAN ESPESSAR	50,0000	65	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/07/25	25/07/26
28208	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL ANTIRREGURGITAÇÃO PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES. LATA DE 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28208)	DANONE / APTAMIL ESPESSADO 800G	53,3000	66	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
22242	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL COM ÓLEOS VEGETAIS E A BASE DE SOJA. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22242)	DANONE / APTANUTRI SOJA 3 LATA 800G	95,0000	16	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
22245	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. FÓRMULA COM PREBIÓTICOS, ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22245)	NESTLÉ / NAN COMFOR 0 A 6 MESES 400G	26,8000	17	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/07/25	25/07/26
22246	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE PROTEINAS LACTEAS PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. FÓRMULA: COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS E PREBIÓTICOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22246)	DANONE / APTAMIL PREMIUM 2 LATA 800G	68,9500	18	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
26201	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 1 A 3 ANOS. LATA OU POTE DE 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 26201)	NESTLE / NESTONUTRI 1 A 3 ANOS 800G	47,2600	19	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/07/25	25/07/26
22248	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22248)	NESTLE / NANLAC COMFOR 1 A 3 ANOS 800G	72,9900	20	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/07/25	25/07/26
23792	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES E CRIANÇAS DE	NESTLÉ / NESTOGENO 2	36,0000	67	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/07/25	25/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PRIMEIRA INFÂNCIA. LATA OU POTE DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 23792)						ALIMENTARES - LEI 14.133/2021				
22297	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. COM ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22297)	NESTLE / NAN SUPREME 6 A 12 MESES 800G	112,9900	21	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/07/25	25/07/26
26202	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. FÓRMULA A BASE DE PROTEINAS LÁCTEAS COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS. LATA OU POTE DE 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 26202)	NESTLE / NAN COMFOR 6-12 MESES 800G	49,7500	22	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/07/25	25/07/26
22250	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. FÓRMULA 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM ARA E DHA. SEM LACTOSE. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22250)	DANONE / NEOCATE LCP LATA 400G	129,7400	23	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
22251	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. FÓRMULA 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22251)	DANONE / APTAMIL PEPTI LATA 400G	94,9000	24	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
28209	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. FÓRMULA 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. LATA DE 800G.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28209)	DANONE / APTAMIL PEPTI 800G	104,7000	68	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
28210	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, SEM SACAROSE, COM ADIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS E PREBIÓTICOS. LATA DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28210)	DANONE / INFATRINI 400G	135,2000	69	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
26204	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM ARA E DHA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	NESTLÉ / NAN SUPREME 1	40,6400	70	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES -	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/07/25	25/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 26204)						LEI 14.133/2021				
22255	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. FÓRMULA COM PREBIÓTICOS. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22255)	NESTLE / NESTOGENO 1 400G	35,5000	25	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/07/25	25/07/26
22258	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22258)	DANONE / APTAMIL SOJA 800G	96,0000	26	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
26206	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. FÓRMULA ANTIRREGURGITAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 26206)	DANONE / APTAMIL RR LATA 400G	50,5500	27	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
28213	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. FÓRMULA ANTIRREGURGITAÇÃO. LATA COM 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28213)	DANONE / APTAMIL RR 800G	70,0500	74	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
28214	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS COM NECESSIDADE DE RESTRIÇÃO DE LACTOSE. LATA DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28214)	DANONE / APTAMIL SL 400G	57,1000	75	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
28215	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS COM NECESSIDADE DE RESTRIÇÃO DE LACTOSE. LATA DE 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28215)	DANONE / APTAMIL SL 800G	119,8500	76	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
28216	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS. LATA DE	DANONE / APTAMIL SENSITIVE ACTIVE 800G	119,8500	77	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		800G.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28216)										
23797	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 23797)	DANONE / PREGOMIN PEPTI LATA 400G	101,0000	28	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
22261	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMOS E /OU DE ALTO RISCO. COM PROTEÍNAS LÁCTEAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22261)	NESTLÉ / PRE NAN 400G	36,3600	29	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/07/25	25/07/26
22262	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. À BASE DE PEPTÍDEOS E NORMOCALÓRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22262)	NESTLÉ / PEPTAMEN JÚNIOR PÓ 400G	101,2600	30	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
22264	UNIDADE	FÓRMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22264)	NESTLÉ / NUTREN 1.5 200ML	7,8900	31	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
28437	UNIDADE	FÓRMULA METABÓLICA COM L-AMINOÁCIDOS ISENTA DE LISINA E BAIXA EM TRIPTOFANO. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 28437)	COMIDAMED / GACMED B 500G	2.500,0000	78	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/07/25	25/07/26
23798	UNIDADE	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SEM SACAROSE. COM FIBRAS. EMBALAGEM DE 200 ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23798)	PRODIET / DIAMAX IG 200ML	11,2000	32	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	20.978.588/0001-60	25/07/25	25/07/26
22265	UNIDADE	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA INFANTIL DESTINADA PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA HIPERCALÓRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22265)	DANONE / FORTINI PLUS LATA 400G	65,9900	33	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
23799	UNIDADE	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	VITAFOR /	74,3000	79	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E	NUTRICLIN SAÚDE	12.694.747/0001-76	25/07/25	25/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		E ORAL. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA COM FIBRAS. POTE DE 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23799)	ENTERAL COMP FIBRAS 800GR					SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA			
22288	UNIDADE	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. NORMOCALÓRICA, SEM SACAROSE E SEM LACTOSE. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22288)	NUTERAL / TOTAL NUTRITION SOY 400G	40,9500	80	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.889.336/0001-45	25/07/25	25/07/26
23800	UNIDADE	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL. HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA. SEM LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. COM FIBRAS. EMBALAGEM TETRA SQUARE COM 1 LITRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 23800)	NESTLÉ / ISOSOURCE 1.5 SISTEMA ABERTO 1000ML	28,1500	34	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
22298	UNIDADE	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, GLÚTEN E FIBRAS. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22298)	NUTRIMED / NUTRI ENTERAL 1.5 TETRA PAK 200ML	9,9000	35	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
23801	UNIDADE	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA COM CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. SISTEMA FECHADO. PACK COM 1 LITRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23801)	NESTLÉ / NOVASOURCE CG 1.5 SISTEMA FECHADO 1L	66,4800	36	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
22266	UNIDADE	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA DA MUCOSA INTESTINAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22266)	NESTLÉ / MODULEN IBD 400G	308,7000	37	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
22267	UNIDADE	FÓRMULA PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL HIPERCALÓRICA. NORMO OU HIPERPROTEICA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA SITUAÇÕES DE DISTÚRBIOS RENAIS COMO PACIENTES EM INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA E CRÔNICA REALIZANDO HEMODIÁLISE. EMBALAGEM DE 200 ML.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME	PRODIET / HD MAX 1,5KCAL/ML 200ML	13,1300	38	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	20.978.588/0001-60	25/07/25	25/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FOLHA DE DADOS (CIN 22267)										
28217	UNIDADE	FÓRMULA PEDIÁTRICA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. LATA DE 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28217)	DANONE / FORTINI COMPLETE 800G	91,3500	81	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
22300	UNIDADE	FÓRMULA PEDIÁTRICA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22300)	DANONE / FORTINI COMPLETE LATA 400G	51,0000	39	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
22287	UNIDADE	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL COM AMINOÁCIDOS LIVRES. ISENTA DE LACTOSE, FRUTOSE, GALACTOSE E SACAROSE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22287)	DANONE / NEO ADVANCE LATA 400G	170,6400	40	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	SUPRA LTDA	53.741.290/0001-90	25/07/25	25/07/26
22306	UNIDADE	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTA DE LACTOSE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22306)	NESTLÉ / ISOSOURCE JUNIOR 400G	48,6100	41	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
22268	UNIDADE	FÓRMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL. HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA, ALTO TEOR DE ÔMEGA 3 COM ADIÇÃO DE ÓLEO DE PEIXE. SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM DE 500 ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22268)	FRESENIUS KABI / FREBINI ENERGY EASY BAG DE 500 ML	60,0000	42	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/07/25	25/07/26
22269	UNIDADE	FÓRMULA POLIMÉRICA, LÍQUIDA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE ADULTOS, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. ISENTA DE FIBRAS E SACAROSE. SISTEMA FECHADO. PACK 1L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22269)	NESTLÉ / NOVASOURCE HP SISTEMA FECHADO 1L	52,2300	43	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
22270	UNIDADE	FÓRMULA POLIMÉRICA, LÍQUIDA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE ADULTOS, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA. ISENTO DE FIBRAS E SACAROSE. SISTEMA FECHADO. PACK 1L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22270)	NESTLÉ / ISOSOURCE 1.5 S/ FIBRAS SISTEMA FECHADO 1L	41,9900	44	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
22271	UNIDADE	FÓRMULA PRONTA PARA CONSUMO	NESTLÉ / NUTREN	12,9100	45	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E	MERCO SOLUÇÕES EM	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DESTINADA A ADULTOS E IDOSOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22271)	1.5 PROTEIN 200ML					SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	SAÚDE S/A			
28218	UNIDADE	FÓRMULA PRONTA PARA CONSUMO VIA ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. EMBALAGEM DE 125 ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN28218)	DANONE / NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN 125ML	17,8000	83	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
22274	UNIDADE	FÓRMULA PRONTA PARA CONSUMO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA COM ADIÇÃO DE ARGININA E MICRONUTRIENTES. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22274)	DANONE / CUBITAN GARRAFA PLASTICA 200ML	21,2900	46	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
22273	UNIDADE	FÓRMULA PRONTA PARA CONSUMO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA COM ADIÇÃO DE ARGININA, PROLINA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22273)	NESTLÉ / NOVASOURCE PROLINE 200 ML	13,9900	47	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
8877	CAIXA	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE UMA VIA COM 80 COLUNAS. COR BRANCA. COM MICROSERRILHA DE SEPARAÇÃO DAS FOLHAS. GRAMATURA DE NO MÍNIMO 55GR/M2 E NO MÁXIMO 70GR/M2. FORMATO 240MMX280MM. CAIXA COM 3000 FOLHAS. (CIM8877)	NORTE / FORMULÁRIO CONTINUO 1 VIA COM 80 COLUNAS 56G 3000 FOLHAS	138,0000	76	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	18.486.182/0001-18	03/01/25	03/01/26
13357	CAIXA	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE UMA VIA: COM 80 COLUNAS. COM PICOTE RAZÃO NO MEIO DA FOLHA. COR BRANCA. COM MICROSERRILHA DE SEPARAÇÃO DAS FOLHAS. GRAMATURA: 56 G/M². DIMENSÃO: 240 MM X 140 MM. CAIXA COM 6000 FOLHAS. (CIN13357).	NORTE / FORMULÁRIO CONTINUO 1 VIA COM 80 COLUNAS 56G 6000 FOLHAS	138,0000	77	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	18.486.182/0001-18	03/01/25	03/01/26
23907	UNIDADE	FORNO A GÁS TURBO CINCO ESTEIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	PROGÁS / FORNO A GÁS PRP-5000 NEW	5.195,2900	47	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS	SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E	51.659.136/0001-49	02/10/25	02/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN23907)	LIGHT					- LEI 14.133/2021	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			
20606	UNIDADE	FORNO ELÉTRICO TURBO CINCO ESTEIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20606)	SARO / FORNO ELÉTRICO FTI5M22 220V + ESTEIRAS	6.399,9900	48	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOYSKI.	33.460.679/0001-50	02/10/25	02/10/26
20607	UNIDADE	FORNO ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20607)	NARDELLI / FORNO ELÉTRICO TOP 48 220V	414,0000	49	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
29859	UNIDADE	FORNO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO COM CAVALETE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29859)	MR FOGÕES / FORNO INDUSTRIAL BAIXA PRESSÃO 92L REF. 011246	731,0000	50	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DS COMERCIO E SERVICO LTDA	12.820.547/0001-12	02/10/25	02/10/26
23909	UNIDADE	FORNO INDUSTRIAL DE LASTRO A GÁS COM CAVALETE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23909)	MR FOGÕES / FORNO INDUSTRIAL A GÁS 130L REF. 025100	1.458,7400	51	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	02/10/25	02/10/26
29860	UNIDADE	FORNO MICRO-ONDAS (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 20 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29860)	CONSUL / MICRO-ONDAS 20L 620W 220V CMA20BB BRANCO	459,0000	52	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA	07.526.557/0001-00	02/10/25	02/10/26
29861	UNIDADE	FORNO MICRO-ONDAS (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 30 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29861)	AGRATTO / MICRO-ONDAS AMIC02BN-02 BRANCO 32L 1400W 220V	494,0000	53	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GIRAUDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	77.941.490/0001-55	02/10/25	02/10/26
11793	CAIXA	FORTÉO COLTER PEN, TERIPARATIDA 250 MCG/ML, SOLUÇÃO ESTÉRIL, ISOTÔNICA, TRANSPARENTE, INCOLOR, PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA CONTENDO 250 MCG DE TERIPARATIDA POR ML. CAIXA CONTENDO UMA CANETA INJETORA E REFIL DE 2,4 ML, CONTENDO 28 DOSES DIÁRIAS DE 20 MCG DE TERIPARATIDA. (CIN11793) AÇÃO JUDICIAL	FORTEO / ELI LILLY	2.742,5600	157	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
28187	UNIDADE	FORTINI COMPLETE. FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. LATA COM 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28187) AÇÃO JUDICIAL.	DANONE / FORTINI COMPLETE 800G	88,7500	9	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/06/25	25/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								14.133/2021				
23442	UNIDADE	FORTINI PLUS PÓ. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO INFANTIL DESTINADO PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA HIPERCALÓRICA. LATA DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23442). AÇÃO JUDICIAL.	DANONE / FORTINI PLUS 400G	60,6000	10	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/06/25	25/06/26
7269	COMPRIMIDO	FORXIGA, 10 MG. (CIM7269) AÇÃO JUDICIAL	FORXIGA / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	1,8200	52	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
4878	FRASCO	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160 MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60 MG/ML, FRASCO 130 ML. (CIM4878)	PHOSFOENEMA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,3500	727	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
29469	EMBALAGEM	FÓSFORO COM COMPRIMENTO DE 4 A 5 CM. CAIXA CONTENDO 40 PALITOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO 10 CAIXAS. CERTIFICADO E REGISTRADO PELO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29469)	PARANÁ / FÓSFORO 4 CM	4,9000	27	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	19/08/25	19/08/26
29470	CAIXA	FÓSFORO DE SEGURANÇA EXTRA LONGO. COMPRIMENTO DE 9,5 CM. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. CERTIFICADO E REGISTRADO PELO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29470)	PARANÁ / FÓSFORO 9,5 CM	3,8400	28	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	19/08/25	19/08/26
29632	UNIDADE	FOTÓFORO DE LED, COM BATERIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29632)	MD / FOTÓFORO LED OMNI MD BT-410F	1.649,0000	28	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL LTDA	97.533.241/0001-38	17/10/25	17/10/26
22197	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR LED SEM	KONDENTECH /	320,0000	54	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS	PIETRA ODONTO	28.877.319/0001-19	02/05/25	02/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22197)	FOTOPOLIMERIZADOR LED-6					MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI			
21379	UNIDADE	FRAGMENTADORA DE PAPEL (CAPACIDADE: 15 FOLHAS; ALIMENTAÇÃO EM 220V). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21379)	ELITE OFFICE / PRO 1500 220V	998,0000	146	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	29.023.342/0001-09	21/03/25	21/03/26
21380	UNIDADE	FRAGMENTADORA DE PAPEL (CAPACIDADE: 24 FOLHAS; CESTO: 26 LITROS; ALIMENTAÇÃO EM 220V). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21380)	ELITE OFFICE / PRO 2500 220V	1.750,0000	147	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	29.023.342/0001-09	21/03/25	21/03/26
21378	UNIDADE	FRAGMENTADORA DE PAPEL (CAPACIDADE: 6 FOLHAS; ALIMENTAÇÃO EM 220V). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21378)	NAGANO / FRAGMENTADORA 6 FOLHAS	267,9200	145	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
30070	PACOTE	FRAGMENTOS DE ARROZ. PACOTE DE 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30070)	RAMPINELLI / FRAGMENTOS DE ARROZ 1KG	3,6400	138	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30349	PACOTE	FRAGMENTOS DE ARROZ. PACOTE DE 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30349)	RAMPINELLI / FRAGMENTOS DE ARROZ 1KG	3,8900	425	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30630	PACOTE	FRAGMENTOS DE ARROZ. PACOTE DE 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30630)	RAMPINELLI / FRAGMENTOS DE ARROZ 1KG	3,6000	714	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30909	PACOTE	FRAGMENTOS DE ARROZ. PACOTE DE 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME	RAMPINELLI / FRAGMENTOS DE ARROZ 1KG	3,6400	1001	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FOLHA DE DADOS. (CIN30909)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
31190	PACOTE	FRAGMENTOS DE ARROZ. PACOTE DE 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31190)	RAMPINELLI / FRAGMENTOS DE ARROZ 1KG	3,6000	1290	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30071	PACOTE	FRAGMENTOS DE ARROZ. PACOTE DE 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30071)	RAMPINELLI / FRAGMENTOS DE ARROZ 5KG	18,0800	139	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30350	PACOTE	FRAGMENTOS DE ARROZ. PACOTE DE 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30350)	RAMPINELLI / FRAGMENTOS DE ARROZ 5KG	18,9900	426	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30631	PACOTE	FRAGMENTOS DE ARROZ. PACOTE DE 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30631)	RAMPINELLI / FRAGMENTOS DE ARROZ 5KG	18,0800	715	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30910	PACOTE	FRAGMENTOS DE ARROZ. PACOTE DE 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30910)	RAMPINELLI / FRAGMENTOS DE ARROZ 5KG	18,0800	1002	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31191	PACOTE	FRAGMENTOS DE ARROZ. PACOTE DE 5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31191)	RAMPINELLI / FRAGMENTOS DE ARROZ 5KG	18,0800	1291	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
22152	UNIDADE	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO GRANDE (G)/EXTRA GRANDE (EG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22152)	TENA / PANTS CONFORT G/EG	2,3500	1	000123/2023	0006/2024	FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS- LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	19/03/25	19/03/26
22151	UNIDADE	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO PEQUENO (P)/MÉDIO (M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22151)	TENA / PANTS CONFORT P/M	2,3500	2	000123/2023	0006/2024	FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS- LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	19/03/25	19/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9159	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO EXTRA-GRANDE (EG OU XG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM9159)	MILI / VITA CARE PREMIUM EG	2,4800	3	000123/2023	0006/2024	FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS- LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	19/03/25	19/03/26
9158	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO GRANDE (G). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM9158)	MILI / VITA CARE PREMIUM G	2,1700	4	000123/2023	0006/2024	FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS- LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	19/03/25	19/03/26
9157	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO MÉDIO (M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM9157)	MILI / VITA CARE PREMIUM M	1,9600	5	000123/2023	0006/2024	FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS- LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	19/03/25	19/03/26
9156	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO PEQUENO (P). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIM9156)	MILI / VITA CARE PREMIUM P	1,7700	6	000123/2023	0006/2024	FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS- LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	19/03/25	19/03/26
19709	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (EG OU XG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN19709)	MILI / BABY XG	0,8000	8	000123/2023	0006/2024	FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS- LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	19/03/25	19/03/26
19708	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE (G). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN19708)	MILI / BABY G	0,7300	9	000123/2023	0006/2024	FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS- LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	19/03/25	19/03/26
19707	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (M). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN19707)	MILI / BABY M	0,6600	10	000123/2023	0006/2024	FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS- LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	19/03/25	19/03/26
19706	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO (P). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN19706)	MILI / BABY P	0,6100	11	000123/2023	0006/2024	FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS- LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	19/03/25	19/03/26
19705	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO RECÉM-NASCIDO (RN). ESPECIFICAÇÕES	MILI / LOVE & CARE PREMIUM RN	0,6700	12	000123/2023	0006/2024	FRALDAS GERIÁTRICAS E	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	19/03/25	19/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN19705)						INFANTIS- LEI 14.133/2021 (RENOVADO)				
19710	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO SUPER EXTRA GRANDE (SEG OU XXG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN19710)	MILI / BABY XXG	0,9100	7	000123/2023	0006/2024	FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS- LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	19/03/25	19/03/26
8511	UNIDADE	FRASCO COLETOR UNIVERSAL COM CAPACIDADE DE 80ML, GRADUADO. COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, TRANSLÚCIDO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (CIM8511)	CRAL / FRASCO COLETOR 80ML	0,3400	413	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8547	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE DE 300ML. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8547)	PREMA / FRASCO ALIMENTAÇÃO 300ML	0,6700	414	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8546	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE DE 500ML. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8546)	BIOBASE / BIOFRASCO-NUTRI 500ML C/60 UNIDADES	1,0000	415	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
7835	FRASCO	FRASCO PRA DRENAGEM DE TÓRAX DESCARTÁVEL. FABRICADO EM PVC RÍGIDO, CRISTAL, COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 3 VIAS. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL COM 1,2M. COM ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPA, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA, CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA, BASE DE SUSTENTAÇÃO, CONECTOR FLEXÍVEL ESCALONADO, ADAPTÁVEL A QUALQUER DRENO. ESTÉRIL. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7835)	SEROPLAST / FRASCO PRA DRENAGEM DE TÓRAX 1000ML	15,8900	418	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
10762	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2 COM TAMPA, 250ML. COM COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. (CIM10762)	UNITEC / FRASCO UMIDIFICADOR PARA O2 COM TAMPA 250ML	9,2900	419	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
23912	UNIDADE	FREEZER HORIZONTAL (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 500 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23912)	MIDEA / FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 508L MDRC698FZD012 220V	2.779,9100	54	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	02/10/25	02/10/26
23913	UNIDADE	FREEZER VERTICAL (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 228 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23913)	CONSUL / FREEZER CVU26 220V	2.580,0000	55	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0290-39	02/10/25	02/10/26
23463	UNIDADE	FRESUBIN PROTEIN DRINK. SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL ORAL HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. GARRAFA EASY BOTTLE COM 200 ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN23463). AÇÃO JUDICIAL	FRESENIUS / FRESUBIN PROTEIN ENERGY 200ML	16,5000	11	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/06/25	25/06/26
23462	UNIDADE	FRESUBIN PROTEIN POWDER. MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. LATA COM 300G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 23462) AÇÃO JUDICIAL.	FRESENIUS / FRESUBIN PROTEIN POWDER 300G	147,3500	12	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/06/25	25/06/26
28334	UNIDADE	FRIGIDEIRA FABRICADA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. DIÂMETRO ENTRE 22 E 25 CM. ALTURA MÍNIMA DE 3 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28334)	ARARY / FRIGIDEIRA FRANCESA Nº22 ANTIADERENTE	30,2000	105	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28335	UNIDADE	FRIGIDEIRA FUNDA FABRICADA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. DIÂMETRO ENTRE 28 E 30 CM. ALTURA DE 6 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPESSURA ENTRE 1,5 E 2 MM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28335)	ARARY / FRIGIDEIRA GOURMET Nº28 ANTIADERENTE	56,8000	106	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
23914	UNIDADE	FRIGOBAR PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23914)	HQ / FRIGOBAR 47L 220V	659,9900	56	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI	FRANCIELE ELETRO LTDA	47.646.580/0001-52	02/10/25	02/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								14.133/2021				
23915	UNIDADE	FRIGOBAR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23915)	MIDEA / FRIGOBAR 124L 220V MRC12B2 220V	1.050,0000	57	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0290-39	02/10/25	02/10/26
20616	UNIDADE	FRITADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20616)	SUPRITECS / FRITADEIRA TACHO 7 LITROS 220V	329,2000	58	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	02/10/25	02/10/26
29862	UNIDADE	FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (CAPACIDADE MÍNIMA: 4 LITROS).ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29862)	MULTI / AIR FRYER 4L GO202 1500W 220V	183,0000	59	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
22621	PACOTE	FRONHA DESCARTÁVEL PARA TRAVESSEIROS, CONFECCIONADO EM TNT, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: 50CM X 70CM (+/- 0,5CM). GRAMATURA: 20G. PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22621)	PROTDESC / FRONHA DESCARTÁVEL	19,9500	420	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	24/11/25	02/06/26
31387	UNIDADE	FRONHA PARA TRAVESSEIRO FABRICADA EM 100% ALGODÃO. DIMENSÕES DE 50X70 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31387)	BENE CASA / FRONHA LISA	8,0500	78	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
16704	COMPRIMIDO	FRONTAL XR, ALPRAZOLAM 1MG, LIBERAÇÃO LENTA. (CIN16704) AÇÃO JUDICIAL	FRONTAL XR / VIATRIS	2,3400	160	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26
19267	COMPRIMIDO	FRONTAL XR, ALPRAZOLAM 2MG, LIBERAÇÃO LENTA. (CIN19267) AÇÃO JUDICIAL	FRONTAL XR / VIATRIS	3,7100	161	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
13814	COMPRIMIDO	FRONTAL, ALPRAZOLAM 1MG. (CIN13814) AÇÃO JUDICIAL	FRONTAL / VIATRIS	2,3400	162	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26
28337	UNIDADE	FUNIL PLÁSTICO COM DIÂMETRO ENTRE 12 E 15 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28337)	ERCA PLAST / FUNIL 12,5CM	2,2500	108	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
9258	AMPOLA	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML. (CIM9258)	FUROSEMIDA / HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	0,6090	728	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
502	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA, 40 MG. (CIM502)	FUROSEMIDA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,0409	730	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
504	CÁPSULA	GABAPENTINA, 300 MG. (CIM504)	GABAPENTINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,2540	731	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/07/25	07/03/26
505	CÁPSULA	GABAPENTINA, 400 MG. (CIM505)	GABAPENTINA / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,3520	732	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	15/07/25	07/03/26
10643	COMPRIMIDO	GABAPENTINA, 600 MG. (CIM10643)	GABAPENTINA / EMS S/A	5,1603	733	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	21/08/25	07/03/26
27188	UNIDADE	GABINETE DE RECARGA (CAPACIDADE DE DISPOSITIVOS: 30 NOTEBOOKS 15,6 POLEGADAS; MÓVEL COM RODÍZIOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27188)	MOVPLAN / CHARGE MATE PBLC-PA CIN 36D	2.085,0000	29	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	JEYTECH INDUSTRIA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	71.985.014/0001-50	02/05/25	02/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
22436	UNIDADE	GABINETE DE RECARGA (CAPACIDADE DE DISPOSITIVOS: 36 TABLETS/CHROMEBOOKS; MÓVEL COM RODÍZIOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22436)	MOVPLAN / CHARGE MATE PBLC-PA CIN 36D	2.085,0000	28	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	JEYTECH INDUSTRIA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	71.985.014/0001-50	02/05/25	02/05/26
29028	CÁPSULA	GALANTAMINA BROMIDRATO, 24MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN29028)	COGIT / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	2,9220	54	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	25/06/25	07/03/26
15920	CÁPSULA	GALANTAMINA SAL BROMIDRATO, 16 MG. (CIN15920)	COGIT / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	2,0000	734	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
10595	COMPRIMIDO	GALVUS MET (VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG). (CIM10595) AÇÃO JUDICIAL	GALVUS MET / NOVARTIS	2,5500	163	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
14008	COMPRIMIDO	GALVUS MET, METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG. (CIN14008) AÇÃO JUDICIAL	GALVUS MET / NOVARTIS	2,5500	164	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
18724	COMPRIMIDO	GALVUS, VILDAGLIPTINA, 50 MG. (CIN18724) AÇÃO JUDICIAL	GALVUS / NOVARTIS	2,5800	165	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
10815	UNIDADE	GANCHO DE GILLES SIMPLES DELICADO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10815)	ABC / GANCHO DE GILLES SIMPLES DELICADO	37,5000	421	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
21872	FRASCO	GANFORT, BIMATOPROSTA ASSOCIADA À TIMOLOL MALEATO, 0,3MG/ML + 6,8MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO COM 3ML (CIN21872) AÇÃO JUDICIAL	GANFORT UD / ALLERGAN	91,1800	166	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
18736	FRASCO	GANFORT, BIMATOPROSTA ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 0,3 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTENDO 5 ML. (CIN18736) AÇÃO JUDICIAL	GANFORT / ALLERGAN	152,0000	167	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
28338	CONJUNTO	GARFO DE MESA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 20 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28338)	ORIGINAL LINE / GARFO DE MESA SL0160 KIT COM 12 UNIDADES	9,5000	109	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
28339	CONJUNTO	GARFO DE MESA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 20 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28339)	ORIGINAL LINE / GARFO DE MESA SL0201 KIT COM 12 UNIDADES	17,4400	110	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
28340	CONJUNTO	GARFO DE SOBREMESA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 17 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28340)	CLASS HOME / GARFO DE SOBREMESA INOX CONJUNTO COM 12 UNIDADES	8,4900	111	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
28341	CONJUNTO	GARFO DE SOBREMESA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 17 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28341)	ORIGINAL LINE / GARFO DE SOBREMESA SL0305 KIT COM 12 UNIDADES	16,5600	112	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
29471	PACOTE	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. COMPRIMENTO ENTRE 15 E 18 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29471)	ULTRA COPOZAN / GARFO REFEIÇÃO BRANCO 15,6 CM	2,6500	29	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
29472	PACOTE	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. COMPRIMENTO ENTRE 12 E 13 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29472)	ULTRA COPOZAN / GARFO SOBREMESA BRANCO 12,5 CM	1,9000	30	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
28342	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1,8L. REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL E ACIONAMENTO POR PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28342)	UNITERMI / VERONA INOX 1,8L	69,9500	113	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26
28343	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1L. REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL E ACIONAMENTO POR PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28343)	UNITERMI / VERONA INOX 1L	55,9500	114	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26
28344	UNIDADE	GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE DE 5L. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. SISTEMA DE SERVIR POR ROLHA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28344)	UNITERMI / TURIM 5L	37,7000	115	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	09/08/25	09/08/26
7851	ROLO	GARROTE DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX E NÃO TALCADO. ROLO COM 25 TIRAS DESTACÁVEIS A CADA, NO MÍNIMO, 40CM. ROLO ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7851)	MEDIX / GARROTE DESCARTÁVEL	28,0500	422	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37	02/06/25	02/06/26
22622	UNIDADE	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS: COM FECHO EM PVC OU PLÁSTICO, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE	FIRSTLAB / TORNIQUETE ELÁSTICO MOD.	6,9500	423	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO ADULTO. (CIN22622)	FL5-100					HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
22623	UNIDADE	GARROTE ELÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS: COM FECHO EM PVC OU PLÁSTICO, PERMITINDO FÁCIL AJUSTE E BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. TAMANHO INFANTIL. (CIN22623)	VACUPLAST / GARROTE INFANTIL	7,9600	424	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
16794	UNIDADE	GAVETA PLÁSTICA ORGANIZADORA BIN NÚMERO 7. DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS DE 17 CM DE ALTURA, 21 CM DE LARGURA E 34 CM DE PROFUNDIDADE. DEVE CONTER ENCAIXE TRASEIRO PARA UTILIZAÇÃO EM ESTANTE. (CIN16794)	SK / BIN 7	10,2300	264	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	29.322.621/0001-73	17/01/25	17/01/26
28445	UNIDADE	GAVETEIRO AUXILIAR 03 GAVETAS COM RODÍZIOS MONTADO, CONFORME DESENHO Nº CIN28445. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28445)	URBANA / GAVETEIRO AUXILIAR 3 GAVETAS COM RODÍZIO	725,0000	6	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	MOBILIA URBANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.960.622/0001-90	13/11/25	15/06/26
28452	UNIDADE	GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS MONTADO, CONFORME DESENHO Nº CIN28452. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28452)	ACHEI / GVTR.001.00247	265,0000	13	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
8418	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 10X10CM FECHADA E 20X40CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 900G POR EMBALAGEM E 1,8G POR UNIDADE. EMBALADA EM PACOTE QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, COM 500 PEÇAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8418)	AMED / CATHARINA PREMIUM COMPRESSAS DE GAZE 10 X 10CM FECHADA	46,7800	54	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	30/09/25	02/06/26
8512	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO	AMED / HÉRIKA PREMIUM COMPRESSAS DE GAZE ESTÉRIL 8 CAMADAS 5	0,3400	55	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMO DE 1,0G POR UNIDADE. EMBALADA EM PACOTE QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, COM NO MÍNIMO 5 PEÇAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8512)	DOBRAS 7,5 X 7,5 FECHADA									
8419	PACOTE	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 500G POR PACOTE E 1,0G POR UNIDADE. EMBALADA EM PACOTE QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, COM 500 PEÇAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8419)	MEDI HOUSE / 13 FIOS 7,5 X 7,5CM FECHADA	24,5000	56	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
29086	UNIDADE	GAZE NÃO ADERENTE, CONFECCIONADA EM RAYON. Tamanho 7cm x 7cm, permitindo uma variação de ± 1cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29086)	DBS / PIELSANA GAZE RAYON 7,5CM X 7,5CM	5,4000	59	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
29087	UNIDADE	GAZE NÃO ADERENTE, CONFECCIONADA EM RAYON. Tamanho mínimo 7cm x 10cm e máximo 8cm x 15cm. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29087)	DBS / PIELSANA GAZE RAYON 7,5CM X 15CM	5,7000	60	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
29111	FRASCO	GEL A BASE CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) 0,1%. Frasco com no mínimo 50g. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29111)	DBS / PIELSANA POLIHEXANIDA GEL 50G	18,4500	88	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
26102	UNIDADE	GEL ADESIVO DESODORIZADOR SANITÁRIO. EMBALAGEM CONTENDO REFIL E APLICADOR COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 35 G. A	SANY / GEL ADESIVO 38G REFIL E APLICADOR	7,4500	55	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	09/07/25	05/02/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26102)										
25940	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASSONOGRAFIA. EMBALADO EM FRASCO COM 1000ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25940)	KOLPLAST / SUPRAGEL 1000ML	4,5500	425	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8552	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA. EMBALADO EM FRASCO COM 300ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA. (CIM8552)	MULTIGEL / GEL ULTRASSOM CLINIGEL 300ML	3,4400	426	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8556	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. EMBALADO EM FRASCO COM 100G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA. (CIM8556)	MULTIGEL / GEL ULTRASSOM CLINIGEL 100G	1,4500	427	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8557	FRASCO	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. EMBALADO EM GALÃO COM 5KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA. (CIM8557)	MULTIGEL / GEL ULTRASSOM CLINIGEL GALÃO 5KG	21,2400	428	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8554	SACHÊ	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM. EMBALADO EM SACHÊ COM NO MÍNIMO 2KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA. (CIM8554)	MULTIGEL / ULTRA-GEL	9,4000	429	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
19721	UNIDADE	GEL DESSENSIBILIZANTE 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5G E 1 PONTEIRA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE	AF DO BRASIL / DESSENSIBILIZANTE DENTAL 2%	4,5800	288	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19721)										
29898	POTE	GEL FIXADOR PARA CABELOS. POTE COM NO MÍNIMO 200 G DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29898)	BELEZA DA AMAZÔNIA / GEL FIXADOR 210G	3,9800	79	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
20620	UNIDADE	GELADEIRA COMERCIAL (CAPACIDADE MÍNIMA: 900 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20620)	KOFISA / MINI CÂMARA 4 PORTAS 918L 10500 KMCP 75 220V	5.664,8000	60	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	02/10/25	02/10/26
30073	UNIDADE	GELEIA 100% FRUTA. POTE DE NO MÍNIMO 170G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30073)	NATUREL / GELÉIA DE FRUTA 220G	15,3000	141	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30352	UNIDADE	GELEIA 100% FRUTA. POTE DE NO MÍNIMO 170G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30352)	NATUREL / GELÉIA DE FRUTA 220G	23,8900	428	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30633	UNIDADE	GELEIA 100% FRUTA. POTE DE NO MÍNIMO 170G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30633)	NATUREL / GELÉIA DE FRUTA 220G	23,8900	717	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30912	UNIDADE	GELEIA 100% FRUTA. POTE DE NO MÍNIMO 170G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30912)	NATUREL / GELÉIA DE FRUTA 220G	22,0000	1004	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30074	CAIXA	GELEIA DE FRUTAS DIET. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30074)	BOM SABOR / GELEIA DIET 15G. CAIXA COM 144 UNIDADES	91,9000	142	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30353	CAIXA	GELEIA DE FRUTAS DIET. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30353)	BOM SABOR / GELEIA DIET 12G CAIXA COM 144 UNIDADES	91,9000	429	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30634	CAIXA	GELEIA DE FRUTAS DIET. BLISTER DE 10 A 20	BOM SABOR /	91,9000	718	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30634)	GELEIA DIET 12G CAIXA COM 144 UNIDADES					NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30913	CAIXA	GELEIA DE FRUTAS DIET. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30913)	BOM SABOR / GELEIA DIET 12G CAIXA COM 144 UNIDADES	91,9000	1005	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31194	CAIXA	GELEIA DE FRUTAS DIET. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31194)	BOM SABOR / GELEIA DIET 12G CAIXA COM 144 UNIDADES	91,9000	1294	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30075	CAIXA	GELEIA DE FRUTAS. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30075)	BOM SABOR / GELEIA 15G. CAIXA COM 144 UNIDADES	85,9200	143	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30354	CAIXA	GELEIA DE FRUTAS. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30354)	BOM SABOR / GELEIA 15G. CAIXA COM 144 UNIDADES	85,9200	430	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30635	CAIXA	GELEIA DE FRUTAS. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30635)	BOM SABOR / GELEIA 15G. CAIXA COM 144 UNIDADES	85,9200	719	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30914	CAIXA	GELEIA DE FRUTAS. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30914)	BOM SABOR / GELEIA 15G. CAIXA COM 144 UNIDADES	85,9200	1006	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31195	CAIXA	GELEIA DE FRUTAS. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31195)	BOM SABOR / GELEIA 15G. CAIXA COM 144 UNIDADES	85,9200	1295	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
22678	UNIDADE	GELO FLEXÍVEL EM GEL, REUTILIZÁVEL. ACONDICIONADO EM SACHÊS. PESANDO NO MÍNIMO 45G E NO MÁXIMO 65G. (CIN22678)	CIBRAGEL / GELO EM GEL 65G	1,5200	430	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	42.261.804/0001-94	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	LTDA			
13873	UNIDADE	GELO REUTILIZÁVEL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS QUE EXIGEM REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM RÍGIDA E RESISTENTE DE PLÁSTICO COM 1000ML. (CIN13873)	GELOTECH / GELO REUTILIZÁVEL 1000ML	6,5000	431	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	03/11/25	02/06/26
8558	UNIDADE	GELO REUTILIZÁVEL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS QUE EXIGEM REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM RÍGIDA E RESISTENTE DE PLÁSTICO COM 400ML. (CIM8558)	CIBRAGEL / GELO REUTILIZÁVEL MOD. TG400ML AZUL	1,6500	432	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42.261.804/0001-94	02/06/25	02/06/26
26036	UNIDADE	GELO REUTILIZÁVEL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS QUE EXIGEM REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM RÍGIDA E RESISTENTE DE PLÁSTICO COM 550ML. (CIN26036)	GELOTECH / GELO REUTILIZÁVEL 550ML	5,6500	433	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	03/11/25	02/06/26
13872	UNIDADE	GELO REUTILIZÁVEL PARA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS QUE EXIGEM REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM RÍGIDA E RESISTENTE DE PLÁSTICO COM 700ML. (CIN13872)	GELOTECH / GELO REUTILIZÁVEL 700ML	6,1000	434	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	03/11/25	02/06/26
2753	COMPRIMIDO	GENFIBROZILA, 600 MG. (CIM2753)	GENFIBROZILA / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	1,8770	735	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9431	AMPOLA	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9431)	HYTAMICINA HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA Nº REGISTRO ANVISA: 1038700450044	0,8550	737	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
12689	PACOTE	GESSO COMUM TIPO II, BRANCO. PACOTE COM 1KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12689)	K DENT / GESSO COMUM TIPO II BRANCO	6,1500	289	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
5633	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO III, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. DISPONÍVEL NA COR: BRANCO E AMARELO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER	ASFER / GESSO PEDRA TIPO III	8,4400	290	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDA. (CIM5633)										
8126	UNIDADE	GESSO PEDRA TIPO IV, BALDE COM 5KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8126)	VIGODENT	133,7400	291	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
19615	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO IV, COM BAIXA EXPANSÃO E ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. PACOTE COM 1KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. DISPONPÍVEL NAS CORES VERDE E SALMÃO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.(CIN19615)	ASFER / DENT MIX TIPO 4 SALMÃO E VERDE 1KG	29,0500	292	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	24/10/25	15/05/26
14126	COMPRIMIDO	GESTODENO, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, 0,06 MG + 0,015 MG. (CIN14126)	ETINILESTRADIOL + GESTODENO / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,4298	739	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9132	DRÁGEA	GESTODENO, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, 0,075 MG + 0,02 MG. (CIM9132)	PREVIANE / LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,6293	740	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	26/06/25	07/03/26
9124	DRÁGEA	GESTODENO, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, 0,075 MG + 0,03 MG. (CIM9124)	ALLESTRA / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1,0969	741	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	22/07/25	07/03/26
25624	UNIDADE	GIRAFA DIDÁTICA. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 10 PEÇAS COM DIFERENTES FORMAS GEOMÉTRICAS. MATERIAL PLÁSTICO OU POLIPROPILENO. PRODUTO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30x15x15CM. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25624)	MERCOTOYS / GIRAFA DIDÁTICA	24,0700	23	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	12.674.048/0001-64	03/01/25	03/01/26
11211	KIT	GIZ DE CERA CURTO. FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO. ACONDICIONADO EM CAIXA FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE. KIT COM 12 CAIXAS, CADA CAIXA CONTENDO 15	NEOMUNDI / CURTO 15 CORES	35,3400	19	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	15/07/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		UNIDADES DE GIZ DE CORES DIFERENTES. (CIN11211)						LEI 14.133/2021				
11212	KIT	GIZ DE CERA JUMBO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9CM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,1CM. FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO. ACONDICIONADO EM CAIXA FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE. KIT COM 12 CAIXAS, CADA CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE GIZ DE CORES DIFERENTES. (CIN11212)	PIRA / GIZÃO DE CERA	34,0000	20	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
15391	CAIXA	GIZ ESCOLAR COLORIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE. CAIXA CONTENDO 50 PALITOS DE GIZ. (CIN15391)	7BELO / 7BELO	5,5000	265	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
15392	CAIXA	GIZ ESCOLAR COMUM, BRANCO, PRODUTO NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE. CAIXA CONTENDO 50 PALITOS DE GIZ. (CIN15392)	7BELO / 7BELO	3,2000	266	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
25562	PACOTE	GIZ PASTEL OLEOSO. ESTOJO COM 12 BASTÕES CILÍNDRICOS DE PASTEL OLEOSO. NÃO TÓXICO. DEVE APRESENTAR CORES VIVAS E BRILHANTES. (CIN25562)	FUTURO / GIZ PASTEL OLEOSO	7,5000	267	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
507	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA, 5 MG. (CIM507)	GLICAMIN / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	0,0339	742	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
9469	COMPRIMIDO	GLICINATO DE MAGNÉSIO, ASSOCIADO À PIRIDOXINA CLORIDRATO, 722,22 MG + 1 MG. (CIM9469)	MAGNEN B6 / MARJAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3,5490	744	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47.365.250/0001-99	07/03/25	07/03/26
9022	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA, 30 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9022)	GLICLAZIDA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,1200	745	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
9561	COMPRIMIDO	GLICLAZIDA, 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9561)	GLICLAZIDA / RANBAXY FARMACÊUTICA	0,2090	746	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			LTDA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
22337	BOLSA	GLICOFISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 250ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22337)	HALEXISTAR / GLICOFISIOLÓGICO BOLSA COM 250ML	5,2500	9	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	19/09/25	22/03/26
22339	BOLSA	GLICOFISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22339)	BAXTER / GLICOFISIOLÓGICO BOLSA COM 500ML	4,9000	11	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	22/03/25	22/03/26
22338	FRASCO	GLICOFISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 250ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22338)	EQUIPLEX/GLICOFISIOLÓGICO FRASCO COM 250ML	4,4900	10	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	22/03/25	22/03/26
22340	FRASCO	GLICOFISIOLÓGICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22340)	FRESENIUS / GLICOFISIOLÓGICO FRASCO COM 500ML	4,8000	12	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	22/03/25	22/03/26
9657	AMPOLA	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9657)	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10% / HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	1,7700	747	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9347	SACHÊ	GLICOSAMINA, 1,5 G, PÓ ORAL, SACHE COM 3,95 G. (CIM9347)	ARTOGLICO / EMS SIGMA PHARMA LTDA	1,9852	749	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9128	SACHÊ	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL. (CIM9128)	CONDROFLEX / ADIUM S.A.	2,9500	750	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
9137	CÁPSULA	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 500 MG + 400 MG. (CIM9137)	CONDROFLEX / ADIUM S.A.	0,9300	751	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
22329	BOLSA	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, BOLSA TRANSPARENTE COM 100ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22329)	JP FARMA / GLICOSE 5% BOLSA COM 100ML	3,6300	1	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	22/03/25	22/03/26
22330	FRASCO	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, FRASCO TRANSPARENTE COM 100ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22330)	FRESENIUS / GLICOSE 5% FRASCO COM 100ML	3,2300	2	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	22/03/25	22/03/26
22335	BOLSA	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 1000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22335)	BAXTER / GLICOSE 5% BOLSA COM 1000ML	7,3000	7	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	22/03/25	22/03/26
22331	BOLSA	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 250ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22331)	JP FARMA / GLICOSE 5% BOLSA COM 250ML	5,2000	3	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.269.791/0001-62	25/09/25	22/03/26
22333	BOLSA	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22333)	JP FARMA / GLICOSE 5% BOLSA COM 500ML	6,2000	5	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	43.269.791/0001-62	25/09/25	22/03/26
22336	FRASCO	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22336)	FRESENIUS / GLICOSE 5% FRASCO COM 1000ML	7,8600	8	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	22/03/25	22/03/26
22332	FRASCO	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 250ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22332)	EQUIPLEX/GLICOSE 5% FRASCO COM 250ML	3,6400	4	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	22/03/25	22/03/26
22334	FRASCO	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22334)	FRESENIUS / GLICOSE 5% FRASCO COM 500ML	4,7200	6	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	22/03/25	22/03/26
9328	AMPOLA	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA	GLICOSE / SAMTEC	0,4531	752	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	PONTAMED FARMACEUTICA	02.816.696/0001-54	11/07/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM 10 ML. (CIM9328)	BIOTECNOLOGIA LIMITADA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
9313	AMPOLA	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9313)	SOLUCAO DE GLICOSE / EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,5200	753	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
15964	COMPRIMIDO	GLIFAGE XR, METFORMINA CLORIDRATO, 1 G, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN15964) AÇÃO JUDICIAL	GLIFAGE XR / MERCK	1,0477	170	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
513	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA, 2 MG. (CIM513)	GLIMEPIRIDA CIMED INDUSTRIA S.A Nº REGISTRO ANVISA: 1438101460102	0,0700	755	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
514	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA, 4 MG. (CIM514)	GLIMEPIRIDA / CIMED INDUSTRIA S.A	0,1350	756	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	29/05/25	07/03/26
16870	KIT	GLITTER INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES. POTE COM NO MÍNIMO 3 GRAMAS. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. KIT COM 10 UNIDADES. (CIN16870)	LANTECOR / GLITTER 3G KIT COM 10	4,5400	268	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
21204	UNIDADE	GLITTER, EMBALAGEM COM 100G. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER	LANTECOR / GLITTER 100G	6,4000	269	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDA. (CIN21204)										
21554	UNIDADE	GLITTER, EMBALAGEM COM 500G. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN21554)	NYBC / GLITTER 500G	30,0000	270	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
29782	UNIDADE	GLOBO DE PLÁSTICO. LEITOSO BRANCO. DIÂMETRO 30 CM. SOBREPOR. PARA LUMINÁRIAS E POSTES DE JARDIM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29782)	STILOPLAST / GLOBO BRANCO LEITOSO	46,0800	72	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26
23481	UNIDADE	GLUCERNA SR. FÓRMULA COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO. LATA COM 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23481). AÇÃO JUDICIAL.	ABBOTT / GLUCERNA SR 400G	84,6000	13	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/06/25	25/06/26
22736	CAIXA	GODIVA EM BASTÃO, INDICADA COMO MATERIAL DE MOLDAGEM E VEDAMENTO PERIFÉRICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS. CAIXA COM 15 BASTÕES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22736)	LYSANDA /GODIVA EM BASTÃO	26,1300	293	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
8107	CAIXA	GODIVA EM PLACA, INDICADA PARA MOLDAGENS. ELÁSTICA E COM ALTA PLASTICIDADE. CAIXA COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8107)	LYSANDA / GODIBAR PLACAS	39,0300	294	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
30076	UNIDADE	GOIABADA EM PASTA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30076)	SÓ FRUTA / GOIABADA 300G	3,1400	144	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30355	UNIDADE	GOIABADA EM PASTA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30355)	SÓ FRUTA / GOIABADA 300G	3,1400	431	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30636	UNIDADE	GOIABADA EM PASTA. EMBALAGEM COM NO	SÓ FRUTA /	3,1400	720	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	GAMBA CONEXOES	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30636)	GOIABADA 300G					NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA			
30915	UNIDADE	GOIABADA EM PASTA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30915)	SÓ FRUTA / GOIABADA 300G	3,1400	1007	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31196	UNIDADE	GOIABADA EM PASTA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31196)	SÓ FRUTA / GOIABADA 300G	3,1400	1296	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
27196	UNIDADE	GRADE NIVELADORA DE ARRASTO, NOVA, 28 DISCOS CONTROLE REMOTO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27196)	KLR-KOHLER / GNC195 28x22-4,5MM - 2025	24.400,0100	19	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	05.043.720/0001-58	12/06/25	12/06/26
25563	CAIXA	GRAFITE 0,5MM B. CAIXA CONTENDO 12 TUBOS, CADA TUBO CONTENDO 24 MINAS DE GRAFITE. (CIN25563)	NEOMUNDI / NEOMUNDI	16,0000	271	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
25564	CAIXA	GRAFITE 0,7MM 2B. CAIXA CONTENDO 12 TUBOS, CADA TUBO CONTENDO 24 MINAS DE GRAFITE. (CIN25564)	NEOMUNDI / NEOMUNDI	18,0000	272	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
25565	CAIXA	GRAFITE 0,9MM 2B. CAIXA CONTENDO 12 TUBOS, CADA TUBO CONTENDO 24 MINAS DE GRAFITE. (CIN25565)	FABER CASTELL / GRAFITE 0,9MM 2B CAIXA C/ 12 TUBOS CADA C/24 GRAFITES	55,7500	273	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	09/06/25	17/01/26
8716	UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. (CIM8716)	MASTERPRINT / MP390	38,0700	21	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
8717	UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA, COM ESTRUTURA METÁLICA, APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS, CARREGA GRAMPOS 26/6, SUPORTE MÓVEL PARA DOIS TIPOS DE FIXAÇÃO: PERMANENTE E TEMPORÁRIO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200MMX50MMX85MM. (CIM8717)	NEOMUNDI / DE MESA	15,7500	23	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
25839	UNIDADE	GRAMPEADOR MANUAL PROFISSIONAL 4-14MM PARA CARPETARIA, TAPEÇARIA E MARCENARIA. (CIN25839)	FERTAK / GRAMPEADOR MANUAL 4-14MM 8501	31,8400	274	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
3150	UNIDADE	GRAMPEADOR P/ MADEIRA PARA GRAMPO 106/6 (CIM3150)	FUTURO / GRAMPEADOR PROFISSIONAL 106	19,9900	275	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
16871	CAIXA	GRAMPO 106/6, GRAMPO EM MATERIAL METÁLICO, GALVANIZADO. COR PRATA. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 3500 GRAMPOS. (CIN16871)	JOCAR / 106/6	8,1900	276	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	12.674.048/0001-64	17/01/25	17/01/26
16872	CAIXA	GRAMPO 23/10, GRAMPO EM MATERIAL METÁLICO, GALVANIZADO. COR PRATA. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 1000 GRAMPOS. (CIN16872)	JOCAR OFFICE / GRAMPO 23/10 CX/1000 REF:93029	2,7900	277	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	12/03/25	17/01/26
15475	CAIXA	GRAMPO 23/13, GRAMPO EM MATERIAL METÁLICO, GALVANIZADO. COR PRATA. CAIXA COM 5000 GRAMPOS. (CIN15475)	BRW / GRAMPO 23/13 GALVANIZADO	16,6000	278	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	17/01/25	17/01/26
15476	CAIXA	GRAMPO 23/6, GRAMPO EM MATERIAL METÁLICO, GALVANIZADO. COR PRATA. CAIXA COM 5000 GRAMPOS. (CIN15476)	BRW / BRW	11,4000	279	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	17/01/25	17/01/26
16873	CAIXA	GRAMPO 23/8, GRAMPO EM MATERIAL METÁLICO, GALVANIZADO. COR PRATA. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 1000 GRAMPOS. (CIN16873)	BACCHI / GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8	6,0900	280	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
16875	CAIXA	GRAMPO 26/6, GRAMPO EM MATERIAL METÁLICO, GALVANIZADO. COR PRATA. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 5000 GRAMPOS. (CIN16875)	FUTURO / GRAMPO 26/6 5000 UNIDADES	3,2500	282	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	30/06/25	17/01/26
16876	CAIXA	GRAMPO 9/10, GRAMPO EM MATERIAL METÁLICO, GALVANIZADO. COR PRATA. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 5000 GRAMPOS. (CIN16876)	BACCHI / 9/10 GALVANIZADO	18,2400	283	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
16877	CAIXA	GRAMPO 9/12, GRAMPO EM MATERIAL METÁLICO, GALVANIZADO. COR PRATA. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 5000 GRAMPOS. (CIN16877)	BACCHI / BACCHI	21,0000	284	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
25840	CAIXA	GRAMPO DE AÇO PARA GRAMPEADOR MANUAL DE 14MM, CAIXA COM 1.000 GRAMPOS. (CIN25840)	BACCHI / GRAMPO 9/14	8,9000	286	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
25566	EMBALAGEM	GRAMPO ENCADERNADOR TIPO TRILHO ESTENDIDO ROMEU E JULIETA. FABRICADO EM PLÁSTICO, COM 80MM DE DISTÂNCIA ENTRE AS FURAÇÕES. CAPACIDADE PARA PRENDER NO MÍNIMO 600 FOLHAS COM GRAMATURA DE 75G/M2. EMBALAGEM CONTENDO 50 JOGOS, COM DUAS PEÇAS EM CADA JOGO DE GRAMPO. (CIN25566)	CARBRINK / GRAMPO TRILHO 50 UNIDADES	23,0000	287	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	08/10/25	17/01/26
16879	EMBALAGEM	GRAMPO ENCADERNADOR TIPO TRILHO ROMEU E JULIETA. FABRICADO EM METAL, COM 80MM DE DISTÂNCIA ENTRE AS FURAÇÕES. CAPACIDADE PARA PRENDER NO MÍNIMO 200 FOLHAS COM GRAMATURA DE 75G/M2. EMBALAGEM CONTENDO 50 JOGOS, COM DUAS PEÇAS EM CADA JOGO DE GRAMPO. (CIN16879)	YINS / YINS	6,9000	288	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
25567	EMBALAGEM	GRAMPO ENCADERNADOR TIPO TRILHO ROMEU E JULIETA. FABRICADO EM PLÁSTICO, COM 80MM DE DISTÂNCIA ENTRE AS FURAÇÕES. CAPACIDADE PARA PRENDER NO MÍNIMO 200 FOLHAS COM GRAMATURA DE	FIX PAPER / FIX PAPER	7,5000	289	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		75G/M2. EMBALAGEM CONTENDO 50 JOGOS, COM DUAS PEÇAS EM CADA JOGO DE GRAMPO. (CIN25567)										
5560	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 26, 204, 206, 208, 211, W8A, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5560)	COOPERFLEX / GRAMPO PARA ISOLAMENTO	8,6000	296	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
16881	CAIXA	GRAMPO PRENDEDOR TIPO TRANÇADO, EM FORMATO BORBOLETA, Nº 01. COR PRATA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. (CIN16881)	BACCHI / TRANÇADO	3,1100	290	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	12.674.048/0001-64	17/01/25	17/01/26
21205	CAIXA	GRAMPO PRENDEDOR TIPO TRANÇADO, EM FORMATO BORBOLETA, Nº 02. COR PRATA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. (CIN21205)	BACCHI / GRAMPOS TRANÇADOS N° 2	8,6500	291	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	15/05/25	17/01/26
29783	UNIDADE	GRAMPO TIPO CLIPS. PARA CABO DE AÇO 1/4" 6 MM. EM AÇO GALVANIZADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29783)	ACEROSID / GRAMPO 1/4" 6MM	0,9500	73	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	18/11/25	18/11/26
30077	PACOTE	GRANOLA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PACOTE COM NO MINIMO 800 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30077)	NATURALE / GRANOLA SEM AÇÚCAR 1KG	13,9800	145	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30356	PACOTE	GRANOLA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PACOTE COM NO MINIMO 800 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30356)	NATURALE / GRANOLA SEM AÇÚCAR 1KG	19,9000	432	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30637	PACOTE	GRANOLA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PACOTE COM NO MINIMO 800 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30637)	NATURALE / GRANOLA SEM AÇÚCAR 1KG	19,8900	721	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30916	PACOTE	GRANOLA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PACOTE COM NO MINIMO 800 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV.	NATURALE / GRANOLA SEM AÇÚCAR 1KG	19,9200	1008	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30916)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
31197	PACOTE	GRANOLA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PACOTE COM NO MINIMO 800 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31197)	NATURALE / GRANOLA SEM AÇÚCAR 1KG	19,9000	1297	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30078	PACOTE	GRANOLA TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 800 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30078)	NATURALE / TRADICIONAL CEREAIS 1KG	13,9800	146	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30357	PACOTE	GRANOLA TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 800 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30357)	NATURALE / TRADICIONAL CEREAIS 1KG	19,8000	433	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30638	PACOTE	GRANOLA TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 800 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30638)	NATURALE / TRADICIONAL CEREAIS 1KG	19,8000	722	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30917	PACOTE	GRANOLA TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 800 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30917)	NATURALE / TRADICIONAL CEREAIS 1KG	17,1600	1009	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31198	PACOTE	GRANOLA TRADICIONAL. PACOTE COM NO MÍNIMO 800 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31198)	NATURALE / TRADICIONAL CEREAIS 1KG	19,8000	1298	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30079	PACOTE	GRÃO DE BICO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30079)	CALDÃO / 400G	5,4500	147	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30358	PACOTE	GRÃO DE BICO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30358)	CALDÃO / 400G	5,1000	434	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30639	PACOTE	GRÃO DE BICO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30639)	CALDÃO / 400G	5,3700	723	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30918	PACOTE	GRÃO DE BICO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30918)	CALDÃO / 400G	5,4000	1010	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31199	PACOTE	GRÃO DE BICO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31199)	CALDÃO / 400G	5,3700	1299	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
23781	UNIDADE	GRAVADOR DE VIDEO VEICULAR (ENTRADA: 4 CANAIS, CONEXÃO: WI-FI; POSSUI GPS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23781)	INTELBRAS / MVD 3404 GW	1.586,0000	48	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
26198	UNIDADE	GRAVADOR DE VOZ (ARMAZENAMENTO: 4 GB, EXPANSÍVEL VIA MICROSD). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26198)	SONY / ICD-PX470	559,5000	150	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32	21/03/25	21/03/26
23577	UNIDADE	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (ENTRADA: 16 CANAIS IP, RESOLUÇÃO: 8MP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23577)	INTELBRAS / NVD 1516	496,1500	44	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23578	UNIDADE	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (ENTRADA: 32 CANAIS IP, RESOLUÇÃO: 8 MP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23578)	INTELBRAS / NVD 1432	1.184,6200	45	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23575	UNIDADE	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (ENTRADA: 4 CANAIS IP, RESOLUÇÃO: 4MP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23575)	INTELBRAS / NVD 1404	275,4800	42	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23576	UNIDADE	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (ENTRADA: 8	INTELBRAS / NVD	198,0000	43	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE	PERFORM TECNOLOGIA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CANAIS IP, RESOLUÇÃO: 4MP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23576)	1408					VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
23573	UNIDADE	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (ENTRADAS: 16 CANAIS BNC + 2 CANAIS IP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23573)	INTELBRAS / MHDX 1316	534,8200	40	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23574	UNIDADE	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (ENTRADAS: 32 CANAIS BNC). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23574)	INTELBRAS / iMHDX 3132	1.666,8800	41	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23571	UNIDADE	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (ENTRADAS: 4 CANAIS BNC + 1 CANAL IP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23571)	INTELBRAS / MHDX 1304	258,6000	38	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23572	UNIDADE	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (ENTRADAS: 8 CANAIS BNC + 2 CANAIS IP). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23572)	INTELBRAS / MHDX 1308	326,8500	39	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
29863	UNIDADE	GRILL ELÉTRICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29863)	CADENCE / GRILL PERFECT TASTE GRL300 220V	173,9900	61	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LOCK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	02/10/25	02/10/26
26384	UNIDADE	GUARDA-SOL DO PROGRAMA GOLFINHO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26384)	MAVERICK / GUARDA-SOL DO PROGRAMA GOLFINHO	404,9000	32	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	CORREIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	46.461.457/0001-02	02/06/25	02/06/26
26385	UNIDADE	GUARDA-SOL. PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26385)	KW ESTAMPAS / GUARDA-SOL PADRÃO CBMSC	549,0000	33	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	KW ESTAMPAS LTDA	32.720.174/0001-15	02/06/25	02/06/26
11544	UNIDADE	GUILHOTINA DE MESA. DEVE PERMITIR CORTES DE ATÉ 30CM, FABRICADA EM AÇO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. PERMITE O CORTE DE NO MÍNIMO 10 FOLHAS NA GRAMATURA DE 75G/M2. BASE COM RÉGUA MILIMETRADA , CABO ANATÔMICO, COM TRAVA DE	YINS / YINS	105,0000	292	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SEGURANÇA. (CIN11544)										
152	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, 1 MG. (CIM152)	HALO / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,1290	757	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9441	FRASCO	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9441)	HALO / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3,0000	758	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
70	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, 5 MG. (CIM70)	HALO / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,0740	759	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9401	AMPOLA	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9401)	HALO / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,4800	760	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9239	AMPOLA	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9239)	HALO / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	4,1000	761	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
28140	UNIDADE	HALTER 1KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28140)	FND / HALTER 1KG	13,9200	59	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
28141	UNIDADE	HALTER 2KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28141)	FND / HALTER 2KG	27,9300	60	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
28142	UNIDADE	HALTER 3KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28142)	FND / HALTER 3KG	41,8200	61	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
28143	PAR	HALTER CIRCULAR PARA HIDROGINÁSTICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28143)	FLOTY / HALTER CIRCULAR PARA HIDROGINÁSTICA	92,1900	62	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
29634	UNIDADE	HAMPER COM SACO DE ALGODÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29634)	LIFENOX / HAMPER COM SACO DE ALGODÃO MOD. 150L	150,0000	30	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	17/10/25	17/10/26
28144	PAR	HAND GRIP. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28144)	DALEBOL / HAND GRIP	15,5000	63	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26
29784	UNIDADE	HASTE DE COBRE 5/8" X 2,40 M. PARA	TAF / HA143024	25,0000	74	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS	B-LED ILUMINACAO DO	60.615.502/0001-59	18/11/25	18/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ATERRAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29784)						ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	BRASIL LTDA			
29899	CAIXA	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29899)	COTTON LINE / HASTES FLEXÍVEIS 150UND	2,5800	80	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/10/25	15/10/26
19618	FRASCO	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO PARA USO TÓPICO. FRASCO COM 10ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19618)	MAQUIRA / HEMOPARE 10ML	12,3200	297	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
15812	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA SUÍNA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 0,25 ML. (CIN15812)	HEMOFOL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,5000	762	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
25502	FRASCO-AMPOLA	HEPARINA SÓDICA SUÍNA, 5.000 UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 5 ML. (CIN25502)	PARINEX / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	17,0000	763	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	25/09/25	07/03/26
17435	BISNAGA	HEPARINA SÓDICA, 200 UI/G, GEL, BISNAGA COM 40G. (CIN17435)	TROMBOFOB GEL / ABBOTT	19,5000	764	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
10667	FRASCO	HIALURONATO DE SÓDIO, 0,15 %, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10 ML. (CIM10667)	HYADROP / LEBON PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	30,8900	765	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	S&R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	07/03/25	07/03/26
10682	FRASCO	HIALURONATO DE SÓDIO, 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10 ML. (CIM10682)	LUNAH / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	37,8800	766	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
17511	FRASCO	HIALURONATO DE SÓDIO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10 ML. (CIN17511)	VIOFTA 0,4% / LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA	72,0000	56	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	25/06/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACÊUTICA LTDA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
13852	BISNAGA	HIALURONIDASE, ASSOCIADA À BETAMETASONA VALERATO, 150 UTR + 2,5 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 20 G. (CIN13852)	POSTEC / APSEN FARMACEUTICA S/A	98,7810	768	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
9416	AMPOLA	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9416)	NEPRESOL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,9000	769	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9140	DRÁGEA	HIDRALAZINA, 25 MG. (CIM9140)	APRESOLINA / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	0,3630	770	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
28145	UNIDADE	HIDRO STEP COM VENTOSAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28145)	FLOTY / HIDRO STEP COM 6 VENTOSAS	399,0000	64	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	30/09/25	17/07/26
522	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG. (CIM522)	HIDROCLOROTIAZIDA / CIMED INDUSTRIA S.A	0,0174	772	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
155	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG. (CIM155)	HIDROCLOROTIAZIDA / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,0734	773	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9309	BISNAGA	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 10 MG/G, CREME, BISNAGA COM 15 G. (CIM9309)	ACETATO DE HIDROCORTISONA / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO	6,9330	774	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			S/A					LEI 14.133/2021				
25503	FRASCO-AMPOLA	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25503)	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA / BLAU FARMACÊUTICA S.A.	2,9400	775	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	13/08/25	07/03/26
25504	FRASCO-AMPOLA	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25504)	CORTISONAL / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	4,2500	776	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
29213	BISNAGA	HIDROGEL AMORFO, NÃO CITOTÓXICO, SEM ALGINATO. BISNAGA COM NO MÍNIMO 80G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29213)	SMITH & NEPHEW / GEL SOLOSITE 85G	55,0000	74	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	11.754.622/0001-21	07/08/25	07/08/26
29098	BISNAGA	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE. Bisnaga com no mínimo 80g. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29098)	CONVATEC / SAF-GEL 85G	59,5000	73	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
29097	BISNAGA	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. Bisnaga com no mínimo 80g. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29097)	CASEX / ALLY GEL HIDROGEL 85G	11,2100	72	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	04.415.316/0002-86	07/08/25	07/08/26
28047	UNIDADE	HIDRÔMETRO MULTIJATO DO TIPO VELOCIMÉTRICO PARA ÁGUA FRIA – Q PERMANENTE 25 M3/H – 50 MM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28047)	AKVOMETER / HIDRÔMETRO MULTIJATO DO TIPO VELOCIMÉTRICO PARA ÁGUA FRIA – Q PERMANENTE 25 M3/H – 50 MM	1.109,5000	2	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA	06.861.118/0001-90	11/06/25	27/01/26
20865	UNIDADE	HIDRÔMETRO MULTIJATO DO TIPO VELOCIMÉTRICO PARA ÁGUA FRIA – VAZÃO PERMANENTE 1,0 M3/H – ¾ - 190 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20865)	RENOVA / MR 1,5 - HIDRÔMETRO MULTIJATO DO TIPO VELOCIMÉTRICO PARA ÁGUA FRIA – VAZÃO	83,5000	9	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	RENOVAR MEDIÇÃO LTDA	37.867.716/0001-09	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			PERMANENTE 1,0 M3/H – ¾ - 190 MM									
20866	UNIDADE	HIDRÔMETRO MULTIJATO DO TIPO VELOCIMÉTRICO PARA ÁGUA FRIA – VAZÃO PERMANENTE 2,5 M3/H – ½ - 165 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20866)	RENOVA / HIDRÔMETRO MULTIJATO DO TIPO VELOCIMÉTRICO PARA ÁGUA FRIA – VAZÃO PERMANENTE 2,5 M3/H – ½ - 165 MM	75,9000	3	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	RENOVA MEDICAO LTDA	28.470.827/0001-88	11/06/25	27/01/26
20867	UNIDADE	HIDRÔMETRO MULTIJATO DO TIPO VELOCIMÉTRICO PARA ÁGUA FRIA – VAZÃO PERMANENTE 2,5 M3/H – ¾ - 190 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20867)	LEENIA / HIDRÔMETRO MULTIJATO DO TIPO VELOCIMÉTRICO PARA ÁGUA FRIA – VAZÃO PERMANENTE 2,5 M3/H – ¾ - 190 MM	95,0000	11	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	HIDROSAF MEDICOES LTDA	48.328.779/0001-03	27/01/25	27/01/26
20868	UNIDADE	HIDRÔMETRO UNIJATO DO TIPO VELOCIMÉTRICO PARA ÁGUA FRIA – VAZÃO PERMANENTE 1,0 M3/H – ½ - 115 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20868)	LEENIA / LAQUAS – HIDRÔMETRO UNIJATO DO TIPO VELOCIMÉTRICO PARA ÁGUA FRIA – VAZÃO PERMANENTE 1,0 M3/H – ½ - 115 MM	82,0000	12	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	HIDROSAF MEDICOES LTDA	48.328.779/0001-03	01/07/25	27/01/26
20869	UNIDADE	HIDRÔMETRO UNIJATO DO TIPO VELOCIMÉTRICO PARA ÁGUA FRIA – VAZÃO PERMANENTE 1,0 M3/H – ¾ - 115 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20869)	RENOVA / UR 1,5 - HIDRÔMETRO UNIJATO DO TIPO VELOCIMÉTRICO PARA ÁGUA FRIA – VAZÃO PERMANENTE 1,0 M3/H – ¾ - 115 MM	68,6900	13	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	RENOVAR MEDIÇÃO LTDA	37.867.716/0001-09	27/01/25	27/01/26
10559	CÁPSULA	HIDROSMINA, 200 MG. (CIM10559)	VÊNULA / BIOLAB	0,8739	777	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	ALTERMED MATERIAL	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			SANUS FARMACÊUTICA LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDICO HOSPITALAR LTDA			
9579	COMPRIMIDO	HIDROXICLOROQUINA SULFATO, 400 MG. (CIM9579)	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA/ EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	1,5916	778	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	11/11/25	07/03/26
26045	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIN26045)	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. Nº REGISTRO ANVISA: RDC Nº199/06	2,1999	779	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
28226	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 150 ML. (CIN28226)	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO / AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	3,5810	57	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/06/25	07/03/26
28227	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML. (CIN28227)	ALUMIMEC / IMEC INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	6,6999	58	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	25/06/25	07/03/26
19619	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19619)	MAQUIRA	3,7900	298	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
9465	COMPRIMIDO	HIDRÓXIDO DE FERRO III, COMPLEXO POLIMALTOSADO, ASSOCIADO AO ÁCIDO FÓLICO, 100 MG + 0,35 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. (CIM9465)	NORIPURUM FOLICO / BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	1,9156	60	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	25/06/25	07/03/26
9583	COMPRIMIDO	HIDRÓXIDO DE FERRO III, EQUIVALENTE A 100 MG DE FERRO III, NA FORMA COMPLEXO POLIMALTOSADO, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. (CIM9583)	ENDOFER / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,5500	785	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
25505	AMPOLA	HIDRÓXIDO DE FERRO III, EQUIVALENTE A 20 MG/ML DE FERRO III, NA FORMA DE	FERROPURUM / BLAU	8,1173	786	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COMPLEXO COLOIDAL SACARATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO ENDOVENOSO, AMPOLA COM 5 ML. (CIN25505)	FARMACÊUTICA S.A					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
9678	FRASCO	HIDRÓXIDO DE FERRO III, EQUIVALENTE A 50 MG/ML DE FERRO III NA FORMA COMPLEXO POLIMALTOSADO, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 30 ML. (CIM9678)	ULTRAFER / FARMOQUÍMICA S/A	8,0000	787	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
26043	QUILOGRAMA	HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50% - ENTREGUE EM BOMBONAS DE ATÉ 30 KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26043)	HAYPLASS / GZ HIDROX 50 BOMBONA 30KG	6,6000	9	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	GZQUIMICA LTDA	43.708.996/0001-05	02/02/25	02/02/26
7227	CÁPSULA	HIDROXIURÉIA, 500 MG. (CIM7227)	HIDROXIURÉIA / BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1,1500	788	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9648	FRASCO	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. (CIM9648)	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA / NATIVITA IND. COM. LTDA.	4,1000	789	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
9625	COMPRIMIDO	HIDROXIZINA CLORIDRATO, 25 MG. (CIM9625)	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA / EMS S/A	0,6000	790	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
29900	UNIDADE	HIGIENIZADOR DE LÍNGUA. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29900)	MEDFIO / HIGIENIZADOR DE LÍNGUA	1,6700	81	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.	06.923.493/0001-18	15/10/25	15/10/26
21702	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. FRASCO COM 1L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21702)	HOSPCLEAN / HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% FRASCO C/ 1L	3,6800	56	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	02/09/25	05/02/26
21704	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10 A 12%. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	BONZÃO / HIPOCLORITO 12% BELLADONA	19,0000	58	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	18/11/25	05/02/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21704)										
21705	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21705)	VERDESAN / HIPOCLORITO DE SÓDIO 5,7% 5L	16,5900	14	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	08/05/25	05/02/26
22624	UNIDADE	HISTERÔMETRO DE COLLIN GINECOLÓGICO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22624)	COOPERFLEX / HISTEROMETRO COLLIN 28CM	43,4800	435	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
8560	UNIDADE	HISTERÔMETRO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESCALA DE CENTÍMETRO EM CENTÍMETRO, COM ANEL DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFUNDIDADE, PONTA PROTEGIDA E FLEXÍVEL PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFURAÇÃO UTERINA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8560)	KOLPLAST / MOD. HK	3,6000	436	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
27059	UNIDADE	HOMOGENEIZADOR HEMATOLÓGICO HORIZONTAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27059)	INBRAS / MOD. ALB 260H	1.739,0000	55	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	24.103.721/0001-95	02/05/25	02/05/26
21392	UNIDADE	HUB USB (CONECTIVIDADE USB 3.0; PORTAS: 07). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21392)	LEHMOX / LEY-199	28,9900	153	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
21393	UNIDADE	HUB USB E LEITOR DE CARTÃO (CONECTIVIDADE USB 3.0; PORTAS: 02 USB, 2 LEITORES DE CARTÕES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	EXBOM / UH-R32	40,0000	154	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	07/11/25	21/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN21393)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9518	COMPRIMIDO	IBANDRONATO DE SÓDIO, MONOHIDRATADO, EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, 150 MG. (CIM9518)	OSTEOBAN / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	9,0000	792	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
22889	CÁPSULA	IBRUTINIBE, 140MG. (CIN22889) AÇÃO JUDICIAL	IMBRUVICA / JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	375,5000	58	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
26324	COMPRIMIDO	IBRUTINIBE, 420MG. (CIN26324) AÇÃO JUDICIAL	IMBRUVICA / JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	1.126,5100	59	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
9218	FRASCO	IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM9218)	IBUPROFENO / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	2,0800	793	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
532	COMPRIMIDO	IBUPROFENO, 300 MG. (CIM532)	ALGY-FLANDERIL / VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,0903	794	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
10542	CÁPSULA	IBUPROFENO, 400 MG. (CIM10542)	ADLYV / PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	0,4468	795	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9134	FRASCO	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. (CIM9134)	IBUPROTRAT / NATULAB LABORATÓRIO S.A	2,1900	796	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	04/06/25	07/03/26
13756	FRASCO	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL,	IBUPROFENO /	2,0400	797	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	CENTERMEDI-COMERCIO	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FRASCO COM 30 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 50 FRASCOS. (CIN13756)	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
533	COMPRIMIDO	IBUPROFENO, 600 MG. (CIM533)	ALGY-FLANDERIL / VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,1121	798	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
13894	ENVELOPE	IBUPROFENO, ASSOCIADO COM ARGININA, 600 MG + 555 MG, GRANULADO, ENVELOPE COM 3G. (CIN13894)	SPIDUFEN / ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA	3,6000	799	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
21394	UNIDADE	ILUMINADOR SOFTBOX (MEDIDAS: 50X70CM; 04 BOCAIS E27; BIVOLT). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21394)	DEX / DX-5070 SOFTBOX	200,0000	155	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
16795	UNIDADE	IMÃ FLEXÍVEL, BARRA DE NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO. (CIN16795)	DEMETRIUS / ÍMÃ FLEXÍVEL 9,5MM X 2MM X 1M	6,0000	293	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
16796	UNIDADE	IMÃS COLORIDOS PARA QUADRO MAGNÉTICO. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES DE ÍMÃ. (CIN16796)	YINS / YINS	5,1500	294	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
10430	AMPOLA	IMIPENEM, ASSOCIADO À CILASTATINA SÓDICA, 500 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL. (CIM10430)	IMIPENEM +CILASTATINA / ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	35,0000	800	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05.439.635/0004-56	07/03/25	07/03/26
9029	COMPRIMIDO	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG. (CIM9029)	IMIPRA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,3690	801	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
22855	SACHÊ	IMIQUIMODE, 50 MG/G, CREME, SACHÊ COM	IXIUM /	9,0000	802	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	PROMEFARMA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		0,25G. (CIN22855)	FARMOQUÍMICA S/A					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
29635	UNIDADE	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA, MODELO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29635)	TECH-SUL / IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA MOD. ADULTO	87,5000	31	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	17/10/25	17/10/26
29636	UNIDADE	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA TRANSPORTE EM PRANCHA LONGA, MODELO INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29636)	TECH-SUL / IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA MOD. INFANTIL	87,4900	32	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	17/10/25	17/10/26
25713	UNIDADE	IMPERMEABILIZANTE DE TECIDO SPRAY ENTRE 300ML E 400ML. SPRAY AEROSSOL. NÃO DEVE ALTERAR A APARÊNCIA, COR E TEXTURA DO TECIDO. INCOLOR. (CIN25713)	TEKBOND / 400ML	33,1000	295	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	29/05/25	17/01/26
22834	UNIDADE	IMPRESSORA 3D. GABINETE ABERTO. MODELAGEM POR DEPOSIÇÃO FUNDIDA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22834)	CREALITY / ENDER-3 V3	1.699,9900	21	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	07/05/25	07/05/26
22835	UNIDADE	IMPRESSORA 3D. GABINETE FECHADO. MODELAGEM POR DEPOSIÇÃO FUNDIDA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22835)	3D FLYING BEAR / S1	3.270,0000	22	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	INGATECH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	48.533.362/0001-74	07/05/25	07/05/26
22818	UNIDADE	IMPRESSORA LASER COLORIDA. CICLO MENSAL: 100.000 PÁGINAS. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI, ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22818)	LEXMARK / CS531DW	3.573,0000	5	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	13.383.196/0001-92	07/05/25	07/05/26
22817	UNIDADE	IMPRESSORA LASER COLORIDA. CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI, ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22817)	LEXMARK / CS431DW	2.571,5800	4	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.228.010/0004-33	07/05/25	07/05/26
22814	UNIDADE	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. CICLO	PANTUM /	694,1100	1	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS -	METDATA TECNOLOGIA DA	28.584.157/0003-92	07/05/25	07/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MENSAL: 10.000 PÁGINAS. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22814)	BP2300W					LEI 14.133/2021	INFORMACAO LTDA			
22816	UNIDADE	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. CICLO MENSAL: 150.000 PÁGINAS. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI, ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22816)	PANTUM / BP5200DW + BANDEJA ADICIONAL	2.799,9900	3	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	28.584.157/0003-92	07/05/25	07/05/26
22815	UNIDADE	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. CICLO MENSAL: 80.000 PÁGINAS. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI, ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22815)	PANTUM / BP5200DW	1.339,9900	2	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	28.584.157/0003-92	07/05/25	07/05/26
22825	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A3 JATO DE TINTA. COLORIDA. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI, ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22825)	BROTHER / MFC-J5855-DW	2.094,0000	12	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	07/05/25	07/05/26
22824	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA. COLORIDA. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22824)	HP / DESKJET INK ADVANTAGE 2874	407,9500	11	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	07/05/25	07/05/26
22829	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA. COLORIDA. TANQUE DE TINTA. ADF. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI, ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22829)	CANON / MEGATANK G7010	1.680,8000	16	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	GÖRGEN DISTRIBUIDORA LTDA	48.192.048/0001-75	03/11/25	07/05/26
22826	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA. COLORIDA. TANQUE DE TINTA. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22826)	CANON / PIXMA G3110	784,9900	13	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	28.584.157/0003-92	07/05/25	07/05/26
22827	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA. COLORIDA. TANQUE DE TINTA. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22827)	BROTHER / DCP-T530W	1.120,4200	14	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	ALLSET TECNOLOGIA LTDA	55.149.591/0002-36	07/05/25	07/05/26
22828	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA. COLORIDA. TANQUE DE TINTA. POSSUI DISPLAY. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22828)	HP / SMART TANK 584	996,7700	15	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	24.069.938/0002-07	07/05/25	07/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
22823	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. COLORIDA. CICLO MENSAL: 40.000 PÁGINAS. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI, ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22823)	LEXMARK / CX431ADW	2.565,0000	10	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	18.861.730/0001-42	07/05/25	07/05/26
22819	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. MONOCROMÁTICA. CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI, ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22819)	PANTUM / BM2300NW	893,8300	6	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	28.584.157/0003-92	07/05/25	07/05/26
22821	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. MONOCROMÁTICA. CICLO MENSAL: 100.000 PÁGINAS. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI, ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22821)	PANTUM / BM5220ADW + BANDEJA ADICIONAL	3.319,9900	8	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	28.584.157/0003-92	07/05/25	07/05/26
22820	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER. MONOCROMÁTICA. CICLO MENSAL: 80.000 PÁGINAS. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI, ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22820)	PANTUM / BM5115FDW	1.869,9900	7	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	28.584.157/0003-92	07/05/25	07/05/26
22822	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER/LED. COLORIDA. CICLO MENSAL: 30.000 PÁGINAS. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI, ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22822)	LEXMARK / CX431ADW	2.565,0000	9	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	DIGITALPAR INFORMATICA LTDA	18.861.730/0001-42	07/05/25	07/05/26
22830	UNIDADE	IMPRESSORA PLOTTER. TAMANHO A1. 24 POLEGADAS. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI, ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22830)	HP / DESIGNJET T230 24"	3.822,9900	17	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	07/05/25	07/05/26
22831	UNIDADE	IMPRESSORA PLOTTER. TAMANHO: A0. 36 POLEGADAS. PEDESTAL COM CESTO. CONECTIVIDADE: USB, WI-FI, ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22831)	HP / DESIGNJET T650 36	8.200,0000	18	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	13/08/25	07/05/26
22832	UNIDADE	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS. CONECTIVIDADE: USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22832)	COMPEX / GS-2406T	900,0000	19	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	TECNOGOV COMERCIAL LTDA	45.319.408/0001-69	07/05/25	07/05/26
22863	UNIDADE	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL. IMPRESSÃO DIRETA. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH E USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22863)	IMPRESSORAS LEOPARDO / XR IMPRESSORA TÉRMICA MÓVEL	906,1700	23	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRONICOS	33.785.289/0001-50	07/05/25	07/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
									LTDA			
22833	UNIDADE	IMPRESSORA TÉRMICA. IMPRESSÃO DIRETA. CONECTIVIDADE: USB, ETHERNET. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22833)	COMPEX / GA-E200I	444,0000	20	000128/2024	0019/2025	IMPRESSORAS - LEI 14.133/2021	TECNOGOV COMERCIAL LTDA	45.319.408/0001-69	07/05/25	07/05/26
10490	FRASCO	IMUNOGLOBULINA HUMANA, 5 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, FRASCO COM 100 ML. (CIM10490)	IMUNOGLOBULIN / BLAU FARMACÊUTICA S.A.	1.878,0000	803	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	12/06/25	07/03/26
28146	UNIDADE	INCENTIVADOR DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28146)	NCS / SHAKER CLASSIC INCENTIVADOR	29,4300	65	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/07/25	17/07/26
9362	CÁPSULA	INDACATEROL MALEATO, 150 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM INALADOR. (CIM9362)	ONBRIZE / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	4,5999	805	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9631	CÁPSULA	INDACATEROL MALEATO, 300 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM INALADOR. (CIM9631)	ONBRIZE / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	4,3990	806	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9595	COMPRIMIDO	INDAPAMIDA,1,5 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9595)	INDAPAMIDA / EMS S/A	0,1500	808	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
10592	COMPRIMIDO	INDAPEN SR, 1,5 MG. (CIM10592) AÇÃO JUDICIAL	INDAPEN SR / TORRENT DO BRASIL	0,7213	178	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
10776	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA DE NO MÁXIMO 3 HORAS. COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. TIRA ARMAZENADA EM AMPOLA DE VIDRO CONTENDO CALDO NUTRIENTE PARA CULTIVO DOS MICRO-ORGANISMOS. CADA AMPOLA DEVE CONTER NO RÓTULO: LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 50 AMPOLAS. (CIM10776)	2I / CX	515,0000	437	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	02/06/25	02/06/26
19665	AMPOLA	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA NEGATIVA EM 48 HORAS. COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEATERMOPHILLUS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. TIRA ARMAZENADA EM AMPOLA DE VIDRO CONTENDO CALDO NUTRIENTE PARA CULTIVO DOS MICRO-ORGANISMOS. CADA AMPOLA DEVE CONTER NO RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIN19665)	2I / INDICADOR BIOLÓGICO	2,0800	438	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	02/06/25	02/06/26
7886	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 24 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS	2I / INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR	16,6800	439	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 10 AMPOLAS. (CIM7886)										
5499	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE	2i / CAIXA COM 10 AMPOLAS	17,7900	58	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 10 AMPOLAS. (CIM5499)										
1812	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. CAIXA COM 100 AMPOLAS. (CIM1812)	2i / CAIXA COM 100 AMPOLAS	179,0600	57	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	02/06/25	02/06/26
25941	UNIDADE	INDICADOR BIOLÓGICO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 20 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS	2i / INDICADOR 19 MINUTOS	18,2000	59	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. TIRA ARMAZENADA EM AMPOLA CONTENDO CALDO NUTRIENTE PARA CULTIVO DOS MICRO-ORGANISMOS. CADA AMPOLA DEVE CONTER NO RÓTULO: LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. (CIN25941)										
1813	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121ºC, 135ºC E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM1813)	3M / ATTEST 1243B	75,8900	60	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
22625	CAIXA	INDICADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO	3M / COMPLY 1250	215,0000	440	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	SOMA SC PRODUTOS	05.531.725/0001-20	19/08/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PARA VAPOR. CLASSE 4. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 20 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DA COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÁS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR NECESSÁRIOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM 240 UNIDADES. (CIN22625)	INDICADOR QUÍMICO INTERNO PARA VAPOR CX C/ 240 UNIDADES					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	HOSPITALARES LTDA			
22711	UNIDADE	INDICADOR QUÍMICO, PACOTE PRONTO, PARA MONITORAMENTO DIÁRIO DO SISTEMA PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR. INDICADO PARA DETECTAR FALHAS, COMO REMOÇÃO DE AR INADEQUADA, FUGAS DE AR, MÁ PENETRAÇÃO DO VAPOR, PRESENÇA DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, TEMPERATURA E/OU TEMPO DE EXPOSIÇÃO INCORRETO. DEVE REALIZAR NO MÍNIMO A LEITURA DE DOIS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO – TEMPERATURA E TEMPO DE EXPOSIÇÃO – EM CICLOS ESPECÍFICOS A 121°C POR 15 MINUTOS OU 134°C POR 3,5 MINUTOS. (CIN22711)	DTECH / TESTE BOWIE DICK PRONTO USO	7,5600	441	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	02/06/25	02/06/26
16883	EMBALAGEM	ÍNDICE A-Z PARA FICHÁRIO DE MESA 4X6. EMBALAGEM CONTENDO UM JOGO DE ÍNDICES A-Z. (CIN16883)	ACRIMET / ACRIMET	13,5000	296	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
25797	EMBALAGEM	ÍNDICE A-Z PARA FICHÁRIO DE MESA 5X8. EMBALAGEM CONTENDO UM JOGO DE ÍNDICES A-Z. (CIN25797)	ACRIMET / ACRIMET	20,5000	297	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
23443	UNIDADE	INFATRINI PÓ. FÓRMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES. HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE	DANONE / INFATRINI 400G	121,0000	14	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/06/25	25/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COMPLETA. LATA COM 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23443) AÇÃO JUDICIAL.						DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021				
21395	UNIDADE	INFLADOR DE BALÕES (BICOS: 04; POTÊNCIA: 1800 WATTS; ALIMENTAÇÃO EM 220V). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21395)	BONUS / IB-04 BALL BASIC	555,0100	156	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
21658	FRASCO-AMPOLA	INFLIXIMABE, 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. (CIN21658)	AVSOLA / AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	2.249,1900	809	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	08/10/25	07/03/26
26328	FRASCO-AMPOLA	INFLIXIMABE, 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO CONCENTRADA PARA INFUSÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN26328) AÇÃO JUDICIAL	XILFYA / PFIZER BRASIL LTDA	2.598,8400	61	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	17/07/25	02/03/26
22076	UNIDADE	INJETOR POE (VOLTAGEM DE SAÍDA: 48VDC @0.50A; GIGABIT ETHERNET; BIVOLT). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22076)	DEX / POE 4805	65,0000	74	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	20/03/25	20/03/26
26092	UNIDADE	INJETOR POE + (POTÊNCIA DE SAÍDA: 30W; GIGABIT ETHERNET; BIVOLT). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26092)	MAX AMPER / MX4801POEGIGA	93,0000	75	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA	09.607.101/0001-08	20/03/25	20/03/26
21706	FRASCO	INSETICIDA AEROSSOL MULTI-INSETOS À BASE DE ÁGUA. FRASCO COM NO MÍNIMO 285ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN21706)	DOM LINE / MULTI-INSETICIDA PROINSET 350ML	9,9900	15	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	17/06/25	05/02/26
28147	UNIDADE	INSPIRÔMETRO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28147)	MAKE LINE / MOD. 52TRISTAR-01	26,6800	66	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E	MAKE LINE COMERCIAL LTDA	05.416.754/0001-40	17/07/25	17/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
28148	UNIDADE	INSPIRÔMETRO INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28148)	NCS / RESPIRON MOD. KIDS	36,2700	67	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/07/25	17/07/26
7298	CANETA	INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CANETA PRÉ-PREENCHIDA COM 3 ML DE SOLUÇÃO. (CIM7298) AÇÃO JUDICIAL	APIDRA SOLOSTAR / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	22,6200	62	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
9547	UNIDADE	INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO COM 3 ML. (CIM9547)	TRESIBA / NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	168,7500	814	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	29.614.830/0001-90	07/03/25	07/03/26
5197	UNIDADE	INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, CONTENDO 1 CARPULE DE 3 ML + 1 CANETA APLICADORA DESCARTÁVEL. (CIM5197)	BASAGLAR / ELI LILLY DO BRASIL LTDA	28,6600	67	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/06/25	07/03/26
10367	UNIDADE	INSULINA HUMALOG (LISPRO), 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, REFIL COM 3 ML. (CIM10367) AÇÃO JUDICIAL	HUMALOG / ELI LILLY	31,4200	182	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
4967	FRASCO	INSULINA HUMALOG LISPRO 100 UI/ML, FRASCO COM 10 ML. (CIM4967) AÇÃO	HUMALOG / ELI LILLY	94,7900	183	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		JUDICIAL						ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
7299	CANETA	INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CANETA PRÉ-ENCHIDA COM 3 ML DE SOLUÇÃO. (CIM7299) AÇÃO JUDICIAL	LANTUS SOLOSTAR / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	19,3300	65	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
14115	UNIDADE	INSULINA LISPRO 100 U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML. (CIN14115)	HUMALOG / ELI LILLY DO BRASIL LTDA	35,1300	818	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
4976	CANETA	INSULINA LISPRO 100 UI/ML HUMALOG KWIKPEN 3 ML. (CIM4976). AÇÃO JUDICIAL	HUMALOG KWIKPEN / ELI LILLY	35,1380	186	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
9549	FRASCO	INSULINA LISPRO, 100 U/ML, INJETÁVEL, REFIL, FRASCO COM 10 ML. (CIM9549)	HUMALOG / ELI LILLY DO BRASIL LTDA	94,7900	819	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
25507	CANETA	INSULINA LISPRO, ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, 25% + 75%, INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO PRÉ-PREENCHIDO COM 3ML. (CIN25507)	HUMALOG MIX 25 / ELI LILLY DO BRASIL LTDA	56,6000	820	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9529	FRASCO	INSULINA, HUMANA, NPH, 100 U/ML, INJETÁVEL, FRASCO COM 10 ML. (CIM9529)	NOVOLIN N / NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	47,2400	71	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40.455.009/0001-01	25/06/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
15916	UNIDADE	INSULINA, HUMANA, NPH, 100 U/ML, INJETÁVEL, TUBETE COM 3 ML. (CIN15916)	NOVOLIN N / NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	17,9900	72	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40.455.009/0001-01	25/06/25	07/03/26
9738	UNIDADE	INSULINA, LISPRO, 100 UI/ML, INJETÁVEL, REFIL, TUBETE DE VIDRO COM 3 ML COMPATÍVEL COM CANETA PARA ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA. (CIM9738)	HUMALOG / ELI LILLY DO BRASIL LTDA	31,4200	828	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
29119	UNIDADE	INTRASITE GEL, APLICADOR COM 25G. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29119) AÇÃO JUDICIAL	SMITH & NEPHEW / INTRASITE GEL 25G	62,0000	97	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	11.754.622/0001-21	07/08/25	07/08/26
13808	SERINGA	INVEGA SUSTENNA, 75 MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 0,75 ML. (CIN13808) AÇÃO JUDICIAL	INVEGA SUSTENNA / JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	1.448,0800	67	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
9460	FRASCO	IODETO DE POTÁSSIO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM9460)	LIMÃO BRAVO / IFAL-INDÚSTRIA COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	6,0000	829	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	30/06/25	07/03/26
19620	FRASCO	IODOFÓRMIO PÓ. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19620)	MAQUIRA	22,8200	299	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
25942	FRASCO	IODOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO TENSOATIVA. LÍQUIDO LÍMPIDO, CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINLPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. FRASCO COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO	VIC PHARMA / IODOPOVIDONA 10% 1000ML	34,8000	442	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SIMPLIFICADA RDC Nº199/06 ANVISA. (CIN25942)										
25943	FRASCO	IODOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO TENSOATIVA. LÍQUIDO LÍMPIDO, CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINLPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC Nº199/06 ANVISA. (CIN25943)	VIC PHARMA / IODOPOVIDONA 10% 100ML	4,6400	443	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	02/06/25	02/06/26
25945	FRASCO	IODOPOVIDONA 10%, (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO AQUOSA. LÍQUIDO CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA. INDICADO COMO ANTI-SÉPTICO DE USO TÓPICO, PARA CURATIVOS EM GERAL. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, RDC Nº199/06 ANVISA. (CIN25945)	VIC PHARMA / IODOPOVIDONA 100ML	4,8800	444	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
25944	FRASCO	IODOPOVIDONA 10%, (1% IODO ATIVO), SOLUÇÃO AQUOSA. LÍQUIDO CASTANHO-AVERMELHADO, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA. INDICADO COMO ANTI-SÉPTICO DE USO TÓPICO, PARA CURATIVOS EM GERAL. FRASCO COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA, RDC Nº199/06, ANVISA. (CIN25944)	VIC PHARMA / IODOPOVIDONA 1000ML	34,7800	445	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
3578	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G,	MAQUIRA / IONGLASS R A2	18,8000	13	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2. (CIM3578)										
1545	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. (CIM1545)	FGM / MAXXION R	18,7800	14	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	15/05/25	15/05/26
19722	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 5G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, UM FRASCO NATURAL GLAZE COM 5ML, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A1. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19722)	DFL / VITRO FILL LC	151,8500	15	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	15/05/25	15/05/26
6582	FRASCO	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO, PARA RESTAURAÇÃO. DEVE POSSUIR COMPROVADA ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA, ALIADA A PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICA. FRASCO COM 8ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6582)	FGM / MAXXION R	9,7100	300	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/05/25	15/05/26
13757	FRASCO	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 20 FRASCOS. (CIN13757)	BROMETO DE IPRATRÓPIO / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	3,1998	830	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9246	FRASCO	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML. (CIM9246)	BROMETO DE IPRATRÓPIO / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0,9460	831	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9759	FRASCO	IPRATRÓPIO BROMETO, 20 MCG/DOSE, SOLUÇÃO AEROSSOL, FRASCO COM 10 ML ACOMPANHADO DE BOCAL. (CIM9759)	ATROVENT / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	26,6379	74	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	25/06/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9707	COMPRIMIDO	IRBESARTANA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 300 MG + 12,5 MG. (CIM9707)	IRBESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	2,2999	833	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
10718	COMPRIMIDO	IRBESARTANA, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 150 MG + 12,5 MG. (CIM10718)	IRBESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	2,3726	834	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
21256	FRASCO	ISOFLURANO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INALATÓRIA, FRASCO DE 100ML. (CIN21256)	ISOFORINE / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	197,0000	835	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
29788	UNIDADE	ISOLADOR OLHAL/PIMENTÃO. DE PORCELANA ESMALTADA. 72 X 54 MM. COM PARAFUSO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29788)	G20 BRASIL / PIMENTÃO (OLHAL) 72X54 - IPO15708	9,9000	78	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	ELETROACO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	48.191.804/0001-41	18/11/25	18/11/26
29789	UNIDADE	ISOLADOR PLÁSTICO. TIPO ROLDANA. DIÂMETRO 30 MM. COM PREGO PARA FIXAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29789)	BASPAN / ISOLADOR ROLDANA	0,2500	79	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	18/11/25	18/11/26
12797	FRASCO	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. FRASCO COM 500 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E LOTE. (CIN12797)	LYSANDA / LYSO-LANTE 1L	14,9400	301	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
21848	COMPRIMIDO	ISORDIL, ISOSSORBIDA DINITRATO, 5MG, SUBLINGUAL (CIN21848) AÇÃO JUDICIAL	ISORDIL / EMS	0,2626	189	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/03/25	02/03/26
28188	UNIDADE	ISOSOURCE 1.0 (NUTREN 1.0) ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO DESTINADO	NESTLÉ / ISOSOURCE 1.0	48,0500	15	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/06/25	25/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PARA A ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL. LATA DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN28188). AÇÃO JUDICIAL.	400G					ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021				
28996	UNIDADE	ISOSOURCE 1.5. FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. EMBALAGEM TETRA PAK COM 1 LITRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 28996) AÇÃO JUDICIAL.	NESTLÉ / ISOSOURCE 1.5 1L	27,8500	16	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/06/25	25/06/26
28189	UNIDADE	ISOSOURCE JUNIOR. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL INFANTIL. FÓRMULA NORMOCALÓRICA. LATA COM 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28189) AÇÃO JUDICIAL.	NESTLÉ / ISOSOURCE JUNIOR PÓ 400G	49,3500	17	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/06/25	25/06/26
9061	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG. (CIM9061)	ISORDIL / EMS SIGMA PHARMA LTDA	0,2600	836	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9112	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL. (CIM9112)	ISORDIL / EMS SIGMA PHARMA LTDA	0,2500	837	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9504	AMPOLA	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9504)	CORONAR / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	2,3500	838	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9017	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG. (CIM9017)	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA / ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	0,1579	839	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9113	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG. (CIM9113)	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA / ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	0,4246	840	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9567	CÁPSULA	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 50 MG,	MONOCORDIL /	2,0267	841	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9567)	LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
4691	CÁPSULA	ISOTRETINOÍNA, 20 MG. (CIM4691)	ISOTRETINOÍNA / ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1,3800	842	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	30/06/25	07/03/26
9660	COMPRIMIDO	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9660)	INIBINA / APSEN FARMACEUTICA S/A	4,0895	843	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
15861	AMPOLA	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIN15861)	INIBINA / APSEN FARMACEUTICA S/A	16,2500	844	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
29203	UNIDADE	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS. COMPRIMENTO DE 8 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. DEVE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO FORNECEDOR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29203)	GTI / ISQUEIRO MASTER	5,0000	116	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
537	CÁPSULA	ITRACONAZOL, 100 MG. (CIM537)	TRAXONOL / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	0,6512	845	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26
9425	COMPRIMIDO	IVABRADINA CLORIDRATO, 5 MG. (CIM9425)	IVAHART / TORRENT DO BRASIL LTDA	1,8998	846	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
28992	COMPRIMIDO	IVABRADINA CLORIDRATO, 7,5 MG. (CIN28992)	IVAHART / TORRENT DO BRASIL LTDA	2,3545	75	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	25/06/25	07/03/26
538	COMPRIMIDO	IVERMECTINA, 6 MG. (CIM538)	IVERMECTINA/ VITAMEDIC INDUSTRIA	0,1500	847	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	21/08/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACEUTICA LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
11867	COMPRIMIDO	JANUVIA, FOSFATO DE SITAGLIPTINA, 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11867) AÇÃO JUDICIAL	JANUVIA / MERCK SHARP & DOHME	6,9392	192	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	63.776.421/0001-29	02/03/25	02/03/26
27121	UNIDADE	JAQUETA (BLUSÃO) DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO, COSTURADA POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE TAMANHOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA, NO MÍNIMO 3(TRÊS) TAMANHOS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27121)	KSEG / CAPA DE CHUVA CA 48.345	15,0000	15	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	04.584.756/0001-86	02/05/25	06/12/25
26386	UNIDADE	JAQUETA CORTA-VENTO DE GUARDA-VIDAS CIVIL. PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG E XGG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26386)	TRACTON / JAQUETA CORTA-VENTO DE GUARDA-VIDAS CIVIL	179,9500	34	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	73.710.394/0001-45	02/06/25	02/06/26
26387	UNIDADE	JAQUETA CORTA-VENTO DE GUARDA-VIDAS MILITAR. PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, XG E XGG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26387)	TRACTON / JAQUETA CORTA-VENTO DE GUARDA-VIDAS MILITAR	214,4500	35	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	73.710.394/0001-45	02/06/25	02/06/26
10364	COMPRIMIDO	JARDIANCE, 25 MG. (CIM10364) AÇÃO	JARDIANCE /	6,1850	70	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS,	PROHOSP DISTRIBUIDORA	04.355.394/0001-51	17/07/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		JUDICIAL	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	DE MEDICAMENTOS LTDA			
20621	UNIDADE	JARRA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20621)	FUTURO / CHALEIRA ELÉTRICA INOX 1,8L 220V 1500W	41,6900	62	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	28 DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	02/10/25	02/10/26
28345	UNIDADE	JARRA FABRICADA EM VIDRO COM CAPACIDADE ENTRE 1,5 E 1,8L. DIMENSÕES DE 15X20 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28345)	CLASS HOME / JARRA ESPIRAL 1,5L	12,5000	117	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	09/08/25	09/08/26
28346	UNIDADE	JARRA FABRICADA EM VIDRO COM CAPACIDADE ENTRE 2,0 E 2,2L. DIMENSÕES DE 14x22 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28346)	INGÁ / JARRA DE VIDRO TOSCANA 2 LITROS	59,0000	118	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
28347	UNIDADE	JARRA MEDIDORA FABRICADA EM PLÁSTICO GRADUADA DE 100 ML ATÉ 1L. DIMENSÕES DE 15X16 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28347)	ERCA PLAST / JARRA 1L	5,9000	119	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28348	UNIDADE	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA. CAPACIDADE ENTRE 3 E 3,3L. DIMENSÕES DE 14X25 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28348)	GIPLAS / JARRA RETANGULAR COM TAMPA 3,5L	15,9900	120	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	54.431.559/0001-03	09/08/25	09/08/26
28349	UNIDADE	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA. CAPACIDADE ENTRE 3,7 E 4L. DIMENSÕES DE 15X28 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28349)	ERCA PLAST / JARRA COM TAMPA 3,8L	14,2000	121	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
20871	UNIDADE	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 110 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20871)	TIGRE / JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 110 MM	40,0000	338	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20872	UNIDADE	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 20 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20872)	PLASTILIT / JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 20	0,6300	339	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA -	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			MM					LEI 14.133/2021				
20873	UNIDADE	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 25 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20873)	PLASTILIT / JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	0,8100	340	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
20875	UNIDADE	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 40 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20875)	PLASTILIT / JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	2,2000	342	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
20876	UNIDADE	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 50 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20876)	PLASTILIT / JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	3,5500	343	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
20877	UNIDADE	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 60 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20877)	TIGRE / JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 60 MM.	5,0000	344	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	07/07/25	27/01/26
20878	UNIDADE	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 75 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20878)	CORR PLASTIK / JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 75 MM	35,0000	345	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	56.392.728/0001-60	28/08/25	27/01/26
20879	UNIDADE	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 85 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20879)	TIGRE / JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DE 85 MM	29,2800	346	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20880	UNIDADE	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25 MM X 1/2". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20880)	MULTILIT / JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL COM ROSCA DE 25 MM x 1/2"	0,8400	52	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	56.392.728/0001-60	11/06/25	27/01/26
25250	UNIDADE	JOELHO 90º DE PVC ROSCÁVEL DNR 3/4, ROSCA FÊMEA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25250)	TIGRE / JOELHO 90º DE PVC ROSCÁVEL DNR 3/4	1,1300	263	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	05/08/25	27/01/26
21259	UNIDADE	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DE 20 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21259)	PLASTILIT / JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	0,2700	350	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
20883	UNIDADE	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DE 25 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20883)	PLASTILIT / JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	0,4000	351	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
20884	UNIDADE	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DE 32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20884)	PLASTILIT / JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	1,2500	352	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
20886	UNIDADE	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DE 50 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20886)	TIGRE / JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	3,1400	354	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	12/08/25	27/01/26
20887	UNIDADE	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DE 60 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20887)	TIGRE / JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DE 60 MM	5,6700	355	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	13/08/25	27/01/26
25653	UNIDADE	JOGO CORES E POSIÇÕES. DEVE POSSUIR 1 CAIXA TIPO ESTOJO EM MDF MEDINDO 3,32X20,8X0,45CM. TAMPA QUE FUNCIONA COMO TABULEIRO MEDINDO 3,27X2X0,25CM. COM 16 FICHAS EM PAPEL, 20 ESFERAS EM PLÁSTICO EM 4 CORES. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25653)	CARIMBRAS / JOGO CORES E POSIÇÕES	32,9600	24	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	EBC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	10.158.623/0001-40	03/01/25	03/01/26
11505	UNIDADE	JOGO DA MEMÓRIA DOS ANIMAIS. CAIXA COM 40 PEÇAS FABRICADAS EM MADEIRA COM FIGURAS COLORIDAS. (CIN11505)	MEMORIA EDUCATIVA / JOGO DA MAMÓRIA	11,8800	25	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	CARLOS ENRIQUE LUSSANI	19.941.698/0001-78	14/05/25	03/01/26
25640	UNIDADE	JOGO DE BARALHO ESPANHOL. DEVE POSSUIR A QUANTIDADE DE 50 CARTAS. PRODUTO COM TAMANHO BRIDGE SIZE DE APROXIMADAMENTE 57X89MM. CARTAS COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE E CORES VIBRANTES. MATERIAL CARTÃO. NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RECICLÁVEL. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25640)	COPAG / JOGO DE BARALHO ESPANHOL	11,9900	26	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
25639	UNIDADE	JOGO DE BARALHO. DEVE POSSUIR A QUANTIDADE DE 55 CARTAS. PRODUTO COM TAMANHO BRIDGE SIZE DE APROXIMADAMENTE 57X89MM. CARTAS COM IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE E CORES VIBRANTES. MATERIAL CARTÃO. NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RECICLÁVEL. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25639)	COPAG / JOGO DE BARALHO	10,1200	27	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
21579	UNIDADE	JOGO DE BINGO GRANDE, COMPOSTO POR 75	VMP / JOGO DE	133,5200	28	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS	SK MATERIAIS PARA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		BOLINHAS NUMERADAS/LETRADAS; 01 GLOBO GIRATÓRIO TAMANHO GRANDE EM METAL MEDINDO DE 32CM A 37CM DE ALTURA E 23CM A 27CM DE LARGURA; HASTES DE SUSTENTAÇÃO DO GLOBO; 01 TABULEIRO EM MADEIRA OU PLÁSTICO NUMERADO DO 01 AO 75; 18 CARTELAS REUTILIZÁVEIS COM NO MÍNIMO 150 MARCADORES COLORIDOS OU 200 A 300 CARTELAS DESCARTÁVEIS. (CIN21579)	BINGO GRANDE					DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	ESCRITORIO LTDA			
29172	JOGO	JOGO DE BOCHA COMPOSTO POR 12 BOLAS E 2 BOLINS. PESO MÍNIMO DE CADA BOLA: 1,150kg E MÁXIMO DE 1,7kg. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29172)	FAÍSCA / JOGO BOCHA 12 BOLAS + 2 BOLINS	830,0000	97	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	JOAO HENRIQUE DEMARTINI	85.344.695/0001-81	20/08/25	20/08/26
29173	JOGO	JOGO DE BOCHA COMPOSTO POR 12 BOLAS E NO MÍNIMO 1 BOLIM. PESO MÍNIMO DE CADA BOLA: 900g E MÁXIMO DE 950g. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29173)	FAÍSCA / JOGO BOCHA 12 BOLAS + 1 BOLIM	838,0000	98	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	JOAO HENRIQUE DEMARTINI	85.344.695/0001-81	20/08/25	20/08/26
29174	JOGO	JOGO DE BOCHA COMPOSTO POR 8 BOLAS E NO MÍNIMO 1 BOLIM. PESO MÍNIMO DE CADA BOLA: 1,150kg E MÁXIMO DE 1,7kg. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29174)	FAÍSCA / JOGO BOCHA 8 BOLAS + 1 BOLIM	590,0000	99	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	JOAO HENRIQUE DEMARTINI	85.344.695/0001-81	20/08/25	20/08/26
29175	JOGO	JOGO DE BOCHA DE PRAIA (TEJO ARGENTINO). COMPOSTO POR 13 DISCOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29175)	MARELAGO / JOGO DE BOCHA DE PRAIA (TEJO ARGENTINO)	76,5000	100	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46.449.285/0001-43	20/08/25	20/08/26
29176	JOGO	JOGO DE BOCHA PARALÍMPICA COMPOSTO POR 13 BOLAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29176)	NEDEL / JOGO DE BOCHA PARALÍMPICA 13 BOLAS	679,9500	101	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
21588	UNIDADE	JOGO DE DAMAS E LUDO: COMPOSTO POR UM TABULEIRO EM MADEIRA COM TINTA ATÓXICA. O TABULEIRO DEVE SER A TAMPA QUE FORMA UMA CAIXA PARA GUARDAR AS PEÇAS. O TABULEIRO DEVE CONTER DOIS LADOS UM PARA JOGO DE LUDO E OUTRO PARA JOGO DE DAMAS. CONTER 24 PEÇAS PARA O JOGO DE DAMAS E 16 PEÇAS E 1 DADO EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA O	JUNGES / DAMA E LUDO	35,0000	29	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46.449.285/0001-43	14/05/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		JOGO DE LUDO. AS PEÇAS DEVEM SER EM PLÁSTICO OU MADEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO TABULEIRO 28X28CM. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 30X30X2,5CM. DEVE INCLUIR MANUAL COM AS REGRAS DO JOGO E SER APROVADO PELO INMETRO. (CIN21588)										
29177	JOGO	JOGO DE FRESCOBOL COMPOSTO POR DUAS RAQUETES DE MADEIRA E UMA BOLINHA DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29177)	ALF / KIT FRESCOBOL	18,0000	102	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	DIDIO BRINQUEDOS E PLAYGROUND LTDA	45.163.905/0001-10	20/08/25	20/08/26
19633	KIT	JOGO DE MOLDEIRAS PERFURADAS, FABRICADAS EM ALUMÍNIO, TAMANHO ADULTO, CONTENDO 9 UNIDADES DE MOLDEIRAS SENDO 4 SUPERIORES, 4 INFERIORES E 1 GIRATÓRIA. FORNECIDO EM EMBALGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19633)	TECNODENT / JOGO DE MOLDEIRAS PERFURADAS	56,8000	302	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
25637	UNIDADE	JOGO DE PARTES DO CORPO. DEVE POSSUIR JOGO DE CARTAS, QUEBRA-CABEÇA DE MATERIAL PLÁSTICO, MADEIRA OU MDF E MANUAL DE INSTRUÇÕES. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25637)	PAIS E FILHOS / JOGO DE PARTES DO CORPO	20,0000	31	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46.449.285/0001-43	03/01/25	03/01/26
29178	JOGO	JOGO DE TACO/BETS. COMPOSTO POR 2 TACOS DE MADEIRA COM CABO EMBORRACHADO, 2 CASINHAS EM MADEIRA FORMANDO TRIPÉ E 1 BOLINHA DE BORRACHA. CERTIFICADO E REGISTRADO NO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29178)	PANGUÉ / JOGO DE TACO/BETS	24,4000	103	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	20/08/25	20/08/26
21589	UNIDADE	JOGO DE XADREZ: COMPOSTO POR UM TABULEIRO DOBRÁVEL DE MADEIRA COM TINTA ATÓXICA. O TABULEIRO DEVE VIRAR UMA CAIXA PARA GUARDAR AS PEÇAS. ACOMPANHAR 32 PEÇAS (16 CLARAS E 16 ESCURAS): CADA GRUPO COM 8 PEÕES, 2 TORRES, 2 CAVALOS, 2 BISPOS, UMA RAINHA E UM REI COM TAMANHO MÍNIMO DE 5,4 CM. AS PEÇAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO OU MADEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO TABULEIRO ABERTO 26 X 26 X 2	PAIS E FILHOS / JOGO DE XADREZ 32 PÇS	28,9000	32	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	08/05/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CM. DEVE INCLUIR MANUAL COM AS REGRAS DO JOGO E SER APROVADO PELO INMETRO (CIN21589)										
25669	UNIDADE	JOGO MONTA PALAVRAS: COMPOSTO POR 36 PEÇAS PLÁSTICAS, 12 CARTELAS. MATERIAL DE PLÁSTICO E CARTONADO. DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM 30X23X6CM. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25669)	ELKA / JOGO MONTA PALAVRAS	34,9900	33	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
25678	UNIDADE	JOGO NUMERAL E QUANTIDADES COM ASSOCIAÇÃO EM LIBRAS. DEVE SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO 10 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF OU E.V.A. DIVIDIDAS EM TRÊS PARTES CONTENDO NUMERAL, O DESENHO COM A QUANTIDADE CORRESPONDENTE E A REPRESENTAÇÃO DO ALGARISMO EM LIBRAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25678)	FUNDAMENTAL BRINQUEDOS / APRENDA A CONTAR EM LIBRAS	45,9000	34	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	25/07/25	03/01/26
25638	UNIDADE	JOGO TORRE DE EQUILÍBRIO. MÍNIMO DE 54 PEÇAS EM MATERIAL DE MADEIRA. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25638)	PAIS E FILHOS / JOGO CAIU PERDEU EM MDF	18,8000	35	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46.449.285/0001-43	16/07/25	03/01/26
21591	UNIDADE	JOGO TRILHA: COMPOSTO POR 1 TABULEIRO EM MADEIRA E 18 PEÇAS (9 EM COR CLARA E 9 EM COR ESCURA). PEÇAS EM PLÁSTICO OU MADEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO TABULEIRO: 23X23X1CM. DEVE INCLUIR INSTRUÇÕES DO JOGO E SER APROVADO PELO INMETRO. (CIN21591)	JUNGES / JUNGES	18,2200	36	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	14/05/25	03/01/26
20889	UNIDADE	JUNTA "GIBAULT" COMPLETA DN 100 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20889)	FANUEL / JUNTA "GIBAULT" COMPLETA DN 100 MM	140,0000	77	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	11.109.083/0001-78	27/01/25	27/01/26
20890	UNIDADE	JUNTA "GIBAULT" COMPLETA DN 150 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20890)	VDA / JUNTA "GIBAULT" COMPLETA DN 150 MM	273,5000	78	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20891	UNIDADE	JUNTA "GIBAULT" COMPLETA DN 200 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20891)	FOGAL / JUNTA "GIBAULT" COMPLETA DN 200 MM.	325,0000	79	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
20892	UNIDADE	JUNTA "GIBAULT" COMPLETA DN 250 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20892)	FOGAL / JUNTA "GIBAULT" COMPLETA DN 250 MM	468,0000	80	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20893	UNIDADE	JUNTA "GIBAULT" COMPLETA DN 80 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20893)	VDA / JUNTA "GIBAULT" COMPLETA DN 80 MM	140,0000	81	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
7278	FRASCO	KEPPRA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 150 ML + SERINGA DOSADORA. (CIM7278) AÇÃO JUDICIAL	KEPPRA / UCB	97,6000	194	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
11781	COMPRIMIDO	KEPPRA, LEVETIRACETAM 750 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11781) AÇÃO JUDICIAL	KEPPRA / UCB BIOPHARMA	7,7700	195	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	63.776.421/0001-29	02/03/25	02/03/26
28190	UNIDADE	KETOCAL 4:1. FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. LATA COM 300G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28190) AÇÃO JUDICIAL.	DANONE / KETOCAL 4:1 300G	237,8000	18	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	DROGARIA VITA DE UBA LTDA	19.571.361/0001-16	25/06/25	25/06/26
28149	UNIDADE	KETTLEBELL 10KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28149)	FND / KETTLEBELL 10KG	133,2400	68	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
28150	UNIDADE	KETTLEBELL 4KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28150)	FND / KETTLEBELL 4KG	54,8300	69	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
28151	UNIDADE	KETTLEBELL 8KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28151)	FND / KETTLEBELL 8KG	108,9500	70	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
26995	KIT	KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26995)	NEOLAB / KIT ACADEMICO PRIME PB	1.589,0000	56	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	F5 DISTRIBUIDORA LTDA	57.048.285/0001-58	02/05/25	02/05/26
8122	KIT	KIT ALAVANCA POTTS COM 2 PEÇAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8122)	COOPERFLEX / KIT ALAVANCA POTTS COM 2 PEÇAS	50,9900	303	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
8121	KIT	KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO COM 3 PEÇAS (COM UMA ALAVANCA RETA, E DUAS ALAVANCAS BANDEIRINHAS - ESQUERDA E DIREITA). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8121)	COOPERFLEX / KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO COM 3 PEÇAS	54,1900	304	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
22866	KIT	KIT ALAVANCA SELDIN INFANTIL COM 3 PEÇAS. APRESENTANDO UMA ALAVANCA RETA, 1 ALAVANCA ESQUERDA, 1 ALAVANCA	COOPERFLEX / KIT ALAVANCA SELDIN INFANTIL	54,1900	305	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DIREITA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN22866)						14.133/2021				
8149	KIT	KIT ALAVANCAS DE HEIDBRINK ADULTO, CONTENDO 1 RETA, 1 DIREITA E 1 ESQUERDA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8149)	IMPLA	57,2600	306	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
22796	KIT	KIT BADMINTON COM NO MÍNIMO 2 RAQUETES, 2 PETECAS, REDE, SUPORTE E BOLSA DE ARMAZENAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22796)	DALEBOL / KIT BADMINTON: 02 RAQUETES + 2 PETECAS + 01 REDE + 01 SUPORTE + 01 BOLSA	94,9000	104	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
25626	KIT	KIT BRINQUEDO DIDÁTICO EDUCATIVO. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. PEÇAS DE TAMANHOS E FORMATOS DIFERENTES. MATERIAL PLÁSTICO, POLIPROPILENO OU DE MADEIRA/MDF COM TINTA ATÓXICA. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25626)	SIMOTOYS / KIT BRINQUEDO DIDÁTICO EDUCATIVO	26,2000	37	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46.449.285/0001-43	03/01/25	03/01/26
25946	KIT	KIT BUTTON PARA GASTROSTOMIA. ESTÉRIL. KIT CONTENDO: 01 BUTTON PARA GASTROSTOMIA, 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM LINHA RADIOPACA; 01 EXTENSOR UNIVERSAL PARA ALIMENTAÇÃO MODO CONTÍNUO COM CLAMP; 01 EXTENSOR DUAS VIAS COM CLAMP E CONECTOR EM FORMATO DE Y; 01 INTRODUTOR; 01 SERINGA LUER SLIP; 01 SERINGA BICO CATETER. DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 14FR/1,0CM, 14FR/1,5CM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRSENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25946)	MEDICONE / KIT BOTTON 14F	648,9900	446	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
25950	KIT	KIT BUTTON PARA GASTROSTOMIA. ESTÉRIL. KIT CONTENDO: 01 BUTTON PARA GASTROSTOMIA, 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM LINHA RADIOPACA; 01 EXTENSOR UNIVERSAL PARA ALIMENTAÇÃO MODO CONTÍNUO COM CLAMP; 01 EXTENSOR DUAS VIAS COM CLAMP E CONECTOR EM FORMATO DE Y; 01 INTRODUTOR; 01 SERINGA LUER SLIP; 01 SERINGA BICO CATETER. DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 18FR/1,5CM, 18FR/2,0CM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. DEVE APRSENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25950)	MEDICONE /KIT BOTTON 18	649,3600	450	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
25947	KIT	KIT BUTTON PARA GASTROSTOMIA. ESTÉRIL. KIT CONTENDO: 01 BUTTON PARA GASTROSTOMIA, 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM LINHA RADIOPACA; 01 EXTENSOR UNIVERSAL PARA ALIMENTAÇÃO MODO CONTÍNUO COM CLAMP; 01 EXTENSOR DUAS VIAS COM CLAMP E CONECTOR EM FORMATO DE Y; 01 INTRODUTOR; 01 SERINGA LUER SLIP; 01 SERINGA BICO CATETER. DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 20FR/1,0CM, 20FR/1,5CM, 20FR/1,7CM, 20FR/2,0CM, 20FR/2,5CM, 20FR/3,0CM, 20FR/3,5CM, 20FR/4,0CM, 20FR/4,5CM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRSENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25947)	MEDICONE / KIT BOTTON 20F	642,2800	447	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
25949	KIT	KIT BUTTON PARA GASTROSTOMIA. ESTÉRIL. KIT CONTENDO: 01 BUTTON PARA GASTROSTOMIA, 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM LINHA RADIOPACA; 01 EXTENSOR UNIVERSAL PARA ALIMENTAÇÃO MODO CONTÍNUO COM CLAMP; 01 EXTENSOR	MEDICONE / KIT BOTTON 18F	649,3900	449	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DUAS VIAS COM CLAMP E CONECTOR EM FORMATO DE Y; 01 INTRODUTOR; 01 SERINGA LUER SLIP; 01 SERINGA BICO CATETER. DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 24FR/1,7CM; 24FR/2,0CM; 24FR/3,0CM; 24FR/3,5CM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. DEVE APRSENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25949)										
25948	KIT	KIT BUTTON PARA GASTROSTOMIA. ESTÉRIL. KIT CONTENDO: 01 BUTTON PARA GASTROSTOMIA, 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM LINHA RADIOPACA; 01 EXTENSOR UNIVERSAL PARA ALIMENTAÇÃO MODO CONTÍNUO COM CLAMP; 01 EXTENSOR DUAS VIAS COM CLAMP E CONECTOR EM FORMATO DE Y; 01 INTRODUTOR; 01 SERINGA LUER SLIP; 01 SERINGA BICO CATETER. DISPONÍVEL NO TAMANHO 16FR/2,0CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRSENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25948)	MEDICONE / KIT BOTTON 16F	638,9100	448	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
25281	KIT	KIT CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (MICROFONE; TRIPÉ; CABO 3M; POTÊNCIA: 400W RMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25281)	MONDIAL / CM-400 + MICROFONE PIX SC-226 + TRIPÉ IBOX TR2	874,0000	157	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	21/03/25	21/03/26
25568	KIT	KIT CANETA MARCADOR PARA COLORIR. CONJUNTO DE CANETA MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DUPLA EM 24 CORES. AS CANETAS DEVEM POSSUIR TAMPAS CODIFICADAS POR CORES. NÃO TÓXICAS. É NECESSÁRIO TER UMA BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DAS CANETAS. (CIN25568)	YINS / PINCEL MARCADOR 36 CORES	94,9000	298	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
26139	KIT	KIT CATETERISMO VESICAL. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. KIT DEVE APRESENTAR, NO MÍNIMO: 1 CUBA REDONDA COM CAPACIDADE	KOLPLAST / KIT SONDAGEM VESICAL ESTÉRIL	81,1200	451	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE NO MÍNIMO 200ML, FABRICADA EM POLIPROPILENO; 1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX OU NITRÍLICA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO MÉDIO; 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, FABRICADO EM SSMMS, 100% EM POLIPROPILENO, ABSORVENTE; 1 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40CM X 40CM, EM SSMMS, 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2; 10 COMPRESSAS DE GASES 7,5CM X 7,5CM DOBRADA, DE 11 FIOS; 1 FRASCO DE CLOREXIDINE AQUOSA 1% COM NO MÍNIMO 30ML; 1 SERINGA DE 20ML GRADUADA; 1 PINÇA MODELO PEAN OU CORAÇÃO, FABRICADA EM RESINA DE ENGENHARIA, COM NO MÍNIMO 17CM; 1 SACHÊ COM NO MÍNIMO 5ML DE GEL LUBRIFICANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26139)						HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
21396	KIT	KIT CENTRAL DE ALARME (08 SENSORES; 18 ZONAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21396)	JFL / KIT CENTRAL DE ALARME 08 SENSORES 18 ZONAS	867,9900	158	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KHRONOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA	78.323.094/0001-27	21/03/25	21/03/26
21397	KIT	KIT CENTRAL DE ALARME (10 SENSORES; 18 ZONAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21397)	JFL / KIT CENTRAL DE ALARME 10 SENSORES 18 ZONAS	939,8700	159	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KHRONOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA	78.323.094/0001-27	21/03/25	21/03/26
21398	KIT	KIT CENTRAL DE ALARME (12 SENSORES; 18 ZONAS; 02 SIRENES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21398)	JFL / KIT CENTRAL DE ALARME 12 SENSORES 18 ZONAS 02 SIRENES	1.079,8700	160	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KHRONOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA	78.323.094/0001-27	21/03/25	21/03/26
21399	KIT	KIT CENTRAL DE ALARME (18 SENSORES; 18 ZONAS; 02 SIRENES). ESPECIFICAÇÕES	JFL / KIT CENTRAL DE ALARME 18	1.404,8700	161	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE	KHRONOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM	78.323.094/0001-27	21/03/25	21/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21399)	SENSORES 18 ZONAS 02 SIRENES					INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELETRONICA LTDA			
22738	KIT	KIT COM 4 BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 21MM. COM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL. COM OPÇÕES DE: KIT COM 4 BROCAS SENDO 1 BROCA DE COR VERMELHA, 1 BROCA DE COR AZUL, 1 BROCA DE COR VERDE E 1 BROCA DE COR PRETA; KIT COM 4 BROCAS DE COR VERMELHA; KIT COM 4 BROCAS DE COR AZUL; KIT COM 4 BROCAS DE COR VERDE; KIT DE 4 BROCAS DE COR PRETA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO QUAL KIT DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN22738)	D PERFECT / KIT COM 4 BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 21MM	21,5000	307	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
22739	KIT	KIT COM 4 BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 25MM. COM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL. COM OPÇÕES DE: KIT COM 4 BROCAS SENDO 1 BROCA DE COR VERMELHA, 1 BROCA DE COR AZUL, 1 BROCA DE COR VERDE E 1 BROCA DE COR PRETA; KIT COM 4 BROCAS DE COR VERMELHA; KIT COM 4 BROCAS DE COR AZUL; KIT COM 4 BROCAS DE COR VERDE; KIT DE 4 BROCAS DE COR PRETA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO QUAL KIT DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN22739)	D PERFECT / KIT COM 4 BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 25MM	22,0000	308	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
29901	KIT	KIT COM ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29901)	LOLLY BRASIL / NENNY KIT ESCOVA+PENTE	9,0000	82	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	LOLLY BRASIL LTDA	62.367.032/0001-87	15/10/25	15/10/26
20894	KIT	KIT COMPLETO PARA CAVALETE EM PVC COM ROSCA PARA HIDRÔMETRO. DIÂMETRO 3/4" ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20894)	HIFERSANE / KIT COMPLETO PARA CAVALETE EM PVC COM ROSCA PARA HIDRÔMETRO. DIÂMETRO 3/4"	28,6000	15	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
25282	KIT	KIT CONTROLE DE ACESSO COM AUTENTICAÇÃO POR SENHA E CARTÃO DE PROXIMIDADE, FECHADURA ELETROÍMÃ, BOTOEIRA E FONTE. ESPECIFICAÇÕES	INTELBRAS / CONTROLADOR DE ACESSO:DIGIPROX SA 203.	595,0000	162	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25282)	FECHADURA ELETROÍMÃ: FE 21150 COM SENSOR. ACIONADOR INOX: BT 3000IN. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EF 1203+					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
15863	KIT	KIT CURATIVO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA. COMPOSTO POR UMA PINÇA KELLY RETA COM 16CM DE COMPRIMENTO, UMA PINÇA ANATÔMICA COM 15CM DE COMPRIMENTO, UMA PINÇA DENTE-DE-RATO COM 15CM DE COMPRIMENTO (ACEITANDO VARIAÇÕES DE ± 1,5CM EM TODAS AS MEDIDAS) E UM CAMPO EM POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE PARA COBERTURA DE MESA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M² E DIMENSÕES DE 40CM X 40CM, COM VARIAÇÃO DE ± 5CM. (CIN15863)	KOLPLAST / KIT CURATIVO DESCARTÁVEL	19,9000	452	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
25635	KIT	KIT DADOS RPG. DEVE POSSUIR UM CONJUNTO DE 7 DADOS DEVIDAMENTE EMBALADOS. (CIN25635)	RPG / KIT DADOS RPG	33,3000	38	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46.449.285/0001-43	03/01/25	03/01/26
22842	KIT	KIT DE ACABAMENTO PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, CONTENDO 7 PONTAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO EXTRA-FINA COM AS SEGUINTES NUMERAÇÕES: 1112FF, 3118FF, 3168FF, 1190FF, 3195FF, 2135FF E 1093FF. COM ENCAIXE ADAPTÁVEL ÀS DIVERSAS CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. ACOMPANHA BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE POLICARBONATO OU ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 7 PONTAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22842)	3R/MICRODONT	36,8000	309	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
22740	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, COMPOSTO POR 3 AGULHAS (1 FINA, 1 MÉDIA E 1 GROSSA) E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIA. PRODUZIDO EM AÇO	IMPLA / IINT	26,0400	310	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN22740)							ODONTOLÓGICOS EIRELLI			
12678	KIT	KIT DE CURETAS PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES NA NUMERAÇÃO: 1, 2, 3, 4, 5 E 6 CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12678)	CASSIFLEX / KIT DE CURETAS PARA LEVANTAMENTO DE SEIO MAXILAR	54,9900	311	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
26264	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL ADULTO. CONTÉM UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS DE NYLON MACIAS OU EXTRA MACIAS; UM CREME OU GEL DENTAL SABORIZADO E COM FLÚOR, COM PESO MÍNIMO DE 25G; UM FIO DENTAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25M E UM INFORMATIVO ILUSTRADO SOBRE HIGIENE DENTAL. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26264)	ALGSUN / KIT ALG DENTAL ADULTO	3,3900	18	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/10/25	15/10/26
23973	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL. CONTÉM UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS DE NYLON MACIAS OU EXTRA MACIAS COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS; UM CREME OU GEL DENTAL INFANTIL SABORIZADO MORANGO OU TUTTI FRUTTI COM PESO MÍNIMO DE 25G, COM FLÚOR E CONCENTRAÇÃO ATÉ 1100 PPM; UM FIO DENTAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25M E UM INFORMATIVO ILUSTRADO SOBRE HIGIENE DENTAL. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT EM PVC COM FECHAMENTO EM ZIPPER. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23973)	ALGSUN / KIT ALG DENTAL INFANTIL	4,6300	19	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/10/25	15/10/26
26265	KIT	KIT DE HIGIENE DENTAL INFANTIL. CONTÉM UMA ESCOVA DENTAL COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS DE NYLON MACIAS OU EXTRA MACIAS; UM CREME OU GEL DENTAL SABORIZADO E COM FLÚOR, COM PESO	ESCOVA DENTAL MED FIO / CREME DENTAL FREEDENT KIDS 50G / FIO DENTAL MED FIO	4,4200	20	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.	06.923.493/0001-18	15/10/25	15/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMO DE 25G; UM FIO DENTAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25M E UM INFORMATIVO ILUSTRADO SOBRE HIGIENE DENTAL. ACOMPANHA EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DO KIT. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26265)										
22741	KIT	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 38G DE PÓ E 1 FRASCO COM 15ML DE LÍQUIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN22741)	AF DO BRASIL / KIT INTER-A	12,4900	312	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
22742	KIT	KIT DE MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-FORMADAS, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, 2 GRAMPOS E 8 PROTETORES. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN22742)	AF DO BRASIL / KIT SORTIDO DE MATRIZ DE AÇO INOX SECCIONAIS PRÉ-FORMADAS	46,5100	313	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
19623	KIT	KIT DE PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, FLEXÍVEIS E IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. KIT COMPOSTO POR NO MÍNIMO 7 PONTAS DE SILICONE SORTIDAS SENDO 2 DISCOS, 2 TAÇAS E 3 CHAMAS DE VELA. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19623)	MICRODONT / KIT PONTAS DE SILICONE	66,4400	314	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
19622	KIT	KIT DE PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, PARA BAIXA ROTAÇÃO. FORNECIDO EM BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES, SENDO 2 LENTILHAS, 2 TAÇAS E 2 OGIVAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19622)	MICRODONT / KIT 6 UNIDADES	32,9100	315	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	15/05/25	15/05/26
22743	KIT	KIT DE PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	MICRODONT / KIT 8 UNIDADES	39,4600	316	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COMPOSTA. PARA USO EM BAIXA ROTAÇÃO. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 8 PONTAS SENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO NORMAL OU REGULAR. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN22743)						- LEI 14.133/2021				
22092	UNIDADE	KIT DE REDE EM ESTOJO (ALICATE CRIMPADOR; ALICATE INSERÇÃO; ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS; TESTADOR DE CABO DE REDE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22092)	EXBOM / JI-TK02X	109,0000	95	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	20/03/25	20/03/26
5494	KIT	KIT DE TALAS ARAMADAS (4 UNIDADES), MOLDÁVEIS, PARA IMOBILIZAÇÃO EM RESGATE. REVESTIDAS COM MATERIAL ANTI-ALÉRGICO E COBERTAS COM ESPUMA MACIA DE ETIL VINIL ACETATO (EVA), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. TELA ARAMADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E TRANSVERSAIS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, GALVANIZADA E RECOBERTA COM E.V.A. APRESENTAÇÃO DAS TALAS NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE: (PP-ROXA; P-AZUL; M-LARANJA E G-VERDE), TALAS COM NO MÍNIMO 8 MM DE ESPESSURA, PODENDO SER LAVÁVEIS E REUTILIZÁVEIS. (CIM5494)	RESGATE SP / KIT TALA MOLDÁVEL	33,1100	453	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
29473	EMBALAGEM	KIT DE TALHERES DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO COMPOSTO POR 1 GARFO, 1 COLHER, 1 FACA E 1 GUARDANAPO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 KITS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29473)	STRAWPLAST / KIT DE TALHERES DESCART£VEIS PARA REFEI«ÃO COMPOSTO POR 1 GARFO, 1 COLHER, 1 FACA E 1 GUARDANAPO KIT 250 UNIDADES.	65,0000	31	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	26/11/25	19/08/26
23596	KIT	KIT DE VIDEOMONITORAMENTO (01 GRAVADOR DIGITAL 16 PORTAS; 16 CÂMERAS BULLET 1MP; 01 FONTE TIPO COLMÉIA; 01 DISCO RÍGIDO 4TB; ACOMPANHA CONECTORES E CABO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	KIT: GRAVADOR: 01X - HILOOK / DVR 216Q M1 – CÂMERAS: 16X - HILOOK / THC B120-P(3,6MM) –	2.868,5000	67	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	26.040.310/0001-23	04/09/25	04/09/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN23596)	FONTE: 01X - DSI / DFO 1210A – HDD: 01X - TOSHIBA / HDWT840UZSVA – CONECTOR P4: 16X – FC CABOS / FCP4MBR (P4 MACHO BORNE) – CONECTOR BNC: 32X – FC CABOS / FCBNCBR (BORNE) – CABO: 100M - MEGATRON / CABO COAXIAL BIPOLAR 4MM.								
23597	KIT	KIT DE VIDEOMONITORAMENTO (01 GRAVADOR DIGITAL 32 PORTAS; 32 CÂMERAS BULLET 1MP; 01 FONTE TIPO COLMÉIA; 01 HDD 8TB; ACOMPANHA CONECTORES E CABO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23597)	KIT: GRAVADOR: 01X - INTELBRAS / iMHDX 3132 - CÂMERA IP: 32X - INTELBRAS / VHD-3230 B G7 - HDD: 01X - WESTERN DIGITAL / WD84PURZ 8TB - FONTE: 01X - FASGOLD / FS-310	7.399,9800	68	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA EM ATO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23594	KIT	KIT DE VIDEOMONITORAMENTO (01 GRAVADOR DIGITAL 4 PORTAS; 04 CÂMERAS BULLET 1MP; 01 FONTE TIPO COLMÉIA; 01 DISCO RÍGIDO 1TB; ACOMPANHA CONECTORES E CABO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23594)	KIT: GRAVADOR: 01X - HILOOK / DVR 204Q M1 – CÂMERAS: 04X - HILOOK / THC B120-P(3,6MM) – FONTE: 01X - DSI / DFO 1210A – HDD: 01X - SEAGATE / ST1000VX013 – CONECTOR P4: 04X – FC CABOS / FCP4MBR (P4 MACHO BORNE) - CONECTOR BNC: 08X - FC CABOS / FCBNCBR (BORNE)–	1.270,0000	65	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALERTA SISTEMAS DE SEGURANCA TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	26.040.310/0001-23	04/09/25	04/09/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			CABO: 100M - MEGATRON / CABO COAXIAL BIPOLAR 4MM.									
23595	KIT	KIT DE VIDEOMONITORAMENTO (01 GRAVADOR DIGITAL 8 PORTAS; 08 CÂMERAS BULLET 1MP; 01 FONTE TIPO COLMÉIA; 01 DISCO RÍGIDO 2TB; ACOMPANHA CONECTORES E CABO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23595)	KIT: GRAVADOR: 01X - HILOOK / DVR 208Q M1 – CÂMERAS: 08X - HILOOK / THC B120-P(3,6MM) – FONTE: 01X - DSI / DFO 1210A – HDD: 01X - SEAGATE / ST2000VX017 – CONECTOR P4: 08X – FC CABOS / FCP4MBR (P4 MACHO BORNE) – CONECTOR BNC: 16X – FC CABOS / FCBNCBR (BORNE) – CABO: 100M - MEGATRON / CABO COAXIAL BIPOLAR 4MM.	1.670,7500	66	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	26.040.310/0001-23	04/09/25	04/09/26
23600	KIT	KIT DE VIDEOMONITORAMENTO (01 NVR 16 PORTAS; 16 CÂMERAS IP BULLET 1MP; 01 DISCO RÍGIDO 4TB; POSSUI POE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23600)	KIT: GRAVADOR: 01X - INTELBRAS / iNVD 3016-P - CÂMERA IP: 16X - INTELBRAS / VIP-1230 B G5 - HDD: 01X - WESTERN DIGITAL / WD43PURZ 4TB	3.657,0000	71	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA MENTO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
29546	KIT	KIT DE VIDEOMONITORAMENTO (01 NVR 32 PORTAS; 32 CÂMERAS IP BULLET 1MP; 01 DISCO RÍGIDO 8TB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29546)	KIT: GRAVADOR: 01X - INTELBRAS / NVD 1432 - CÂMERA IP: 32X - INTELBRAS / VIP-1230 B G5 - HDD: 01X - WESTERN DIGITAL / WD85PURZ 8TB	8.782,7200	72	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA MENTO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
23598	KIT	KIT DE VIDEOMONITORAMENTO (01 NVR 4 PORTAS; 04 CÂMERAS IP BULLET 1MP; 01 DISCO RÍGIDO 1TB; POSSUI POE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23598)	KIT: GRAVADOR: 01X - INTELBRAS / NVD 1404 P - CÂMERA IP: 04X - INTELBRAS / VIP-1230 B G5 - HDD: 01X - WESTERN DIGITAL / WD11PURZ 1TB	1.614,0000	69	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA EM ATO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
23599	KIT	KIT DE VIDEOMONITORAMENTO (01 NVR 8 PORTAS; 08 CÂMERAS IP BULLET 1MP; 01 DISCO RÍGIDO 2TB; POSSUI POE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23599)	KIT: GRAVADOR: 01X - INTELBRAS / NVD 1408 P - CÂMERA IP: 08X - INTELBRAS / VIP-1230 B G5 - HDD: 01X - WESTERN DIGITAL / WD23PURZ 2TB	2.655,2300	70	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA EM ATO	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
25676	KIT	KIT ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 CMMS-3. MANUAL PARA APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO. O KIT DEVE INCLUIR 01 MANUAL TÉCNICO; 01 LIVRO DE ESTÍMULOS (REUTILIZÁVEL); 02 BLOCOS COM 25 FOLHAS DE RESPOSTAS. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 À 11 ANOS E 11 MESES. (CIN25676)	PEARSON / KIT ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 CMMS-3	748,0000	39	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI	03.597.752/0001-70	03/01/25	03/01/26
25672	KIT	KIT ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR 01 MANUAL TÉCNICO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO; 10 PROTOCOLOS DE REGISTRO (QUE DA DIREITA A 10 CORREÇÕES ONLINE); 10 PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1; 10 PROTOCOLOS DE RESPOSTA 2; 01 LIVRO DE ESTÍMULOS; 01 CUBOS; 02 CRIVOS CÓDIGO; 01 CRIVO PROCURAR SÍMBOLOS; 01 CRIVO DE CANCELAMENTO. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 6 ANOS. (CIN25672)	PEARSON / KIT ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS	3.570,0000	40	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI	03.597.752/0001-70	03/01/25	03/01/26
26140	KIT	KIT ESPÉCULO AURICULAR AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM OTOSCÓPIO OMNI 3000. KIT COM 5 UNIDADES CONTENDO OS	MD / KIT ESPÉCULO AURICULAR COMPATÍVEL COM	62,9200	454	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		TAMANHOS 2,5MM, 3MM, 4MM, 5MM E 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN26140)	OTOSCÓPIO OMNI 3000					HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
25952	KIT	KIT ESPÉCULO AURICULAR REUTILIZÁVEL, COMPATÍVEL COM APARELHOS OTOSCÓPIO DA MARK II MD. KIT COM 5 UNIDADES, ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 E 9 MM). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN25952)	MD / KIT ESPÉCULO AURICULAR COMPATÍVEL COM APARELHOS OTOSCÓPIO DA MARK II MD	68,7300	456	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
28153	KIT	KIT EXERCITADORES TUBING. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28153)	ONELIFE / KIT EXERCITADORES TUBING	84,0000	73	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/07/25	17/07/26
25870	KIT	KIT FANTOCHES CONTOS INFANTIS. O KIT DEVE TER 4 FANTOCHES GRANDES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40X35CM. CONFECCIONADOS EM ESPUMA, MALHA, TECIDO, LÃ PELÚCIA, FIBRA, FELTRO E RIBANA. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE HISTÓRIAS DISPONÍVEIS, COM NO MÍNIMO "OS 3 PORQUINHOS"; 'CHAPEUZINHO VERMELHO" E "PINÓQUIO" (CIN25870)	CARLU / KIT FANTOCHES CONTOS INFANTIS	78,8100	41	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
25654	KIT	KIT FERRAMENTAS COMPLETO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 16 PEÇAS, SER COLORIDO E TER CORES VIBRANTES. MATERIAL PLÁSTICO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25654)	SIMOTOYS / FERRAMENTAS	27,2000	43	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46.449.285/0001-43	03/01/25	03/01/26
27045	KIT	KIT LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA ADULTO, LÂMINA CURVA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27045)	MD / MACINTOSH KIT LÂMINA CURVA	450,0000	57	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	02/05/25	02/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021				
27044	KIT	KIT LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA ADULTO, LÂMINA RETA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27044)	MD / MACINTOSH KIT LÂMINA RETA	450,0000	58	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	02/05/25	02/05/26
27046	KIT	KIT LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA INFANTIL, LÂMINA CURVA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27046)	MD / MACINTOSH KIT LÂMINA CURVA INFANTIL	450,0000	59	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	02/05/25	02/05/26
27047	KIT	KIT LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA INFANTIL, LÂMINA RETA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27047)	MD / MACINTOSH KIT LÂMINA RETA INFANTIL	450,0000	60	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	02/05/25	02/05/26
21707	KIT	KIT LIMPA TELAS. ACOMPANHA PRODUTO LIMPADOR ACONDICIONADO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 60 ML E FLANELA PARA APLICAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21707)	IMPLASTEC / KIT LIMPA TELAS 60ML	13,4900	59	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	05/02/25	05/02/26
8575	KIT	KIT MÁSCARA DE OXIGÊNIO, SISTEMA VENTURI, ADULTO. POSSIBILITA O CONTROLE DA FRAÇÃO DE OXIGÊNIO INSPIRADA POR MEIO DE ENCAIXES COLORIDOS. ACOMPANHA SEIS DILUIDORES COLORIDOS, MÁSCARA FABRICADA EM MATERIAL MACIO, TUBO CORRUGADO E EXTENSOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8575)	ADVANTINE / KIT MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO	7,6100	457	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	11/09/25	02/06/26
8576	KIT	KIT MÁSCARA DE OXIGÊNIO, SISTEMA VENTURI, INFANTIL. POSSIBILITA O CONTROLE DA FRAÇÃO DE OXIGÊNIO INSPIRADA POR MEIO DE ENCAIXES	ADVANTINE / KIT MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL	7,4900	458	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES -	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	30/09/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COLORIDOS. ACOMPANHA SEIS DILUIDORES COLORIDOS, MÁSCARA FABRICADA EM MATERIAL MACIO, TUBO CORRUGADO E EXTENSOR. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8576)						LEI 14.133/2021				
25627	KIT	KIT MESA DIDÁTICA INFANTIL COM 2 CADEIRAS. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. MATERIAL PLÁSTICO OU POLIPROPILENO. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO (CIN25627)	SIMOTOYS / KIT MESA DIDÁTICA INFANTIL COM 2 CADEIRAS	108,0000	44	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	03/01/25	03/01/26
28154	KIT	KIT MINI BAND COM QUATRO INTENSIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28154)	IMPORT / KIT MINI BAND	20,8600	74	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
15687	UNIDADE	KIT NEBULIZADOR BIVOLT. MOTOR 50/60 HZ, TAXA DE NEBULIZAÇÃO: 0,19 ML/MIN. DEVE ACOMPANHAR MANGUEIRA, COPO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5ML, 2 MÁSCARAS ANATÔMICAS EM PVC (ADULTO E INFANTIL), ELÁSTICOS REGULÁVEIS. COM GARANTIA DE 1 ANO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN15687)	G-TECH / MOD. COMPACT DC1	95,1700	459	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
26996	KIT	KIT OTOSCÓPIO E OFTALMOSCÓPIO, COM ILUMINAÇÃO EM LED. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26996)	MD / KIT OTOSCÓPIO+OFTALMOSCÓPIO OMNI LED	685,0000	61	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	02/05/25	02/05/26
22667	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL, TAMANHO G, MODELO COLLINS, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA	KOLPLAST / VAGISPEC TAMANHO G	3,1000	61	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA,. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, COM 1 LÂMINA DE VIDRO, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIN22667)										
22668	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL, TAMANHO M, MODELO COLLINS, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, COM 1 LÂMINA DE VIDRO, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIN22668)	KOLPLAST / VAGISPEC TAMANHO M	2,8500	62	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
22669	KIT	KIT PAPANICOLAU DEVE CONTER: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, MODELO COLLINS, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, COM 1 LÂMINA DE VIDRO, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. (CIN22669)	KOLPLAST / VAGISPEC TAMANHO P	2,7900	63	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
12671	KIT	KIT PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMALGAMA, SORTIDO, COM 6 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12671)	MICRODONT / KIT 6 UNIDADES	41,2100	317	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	15/05/25	15/05/26
19751	UNIDADE	KIT PARA COLETOR DE URINA ÉSTERIL. COM COPO COLETOR FLEXIVEL E TUBO CÔNICO COM TAMPA FABRICADOS EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE DO COPO DE NO MÍNIMO 70 ML E DO TUBO DE NO MÍNIMO 10ML. FORNCIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	CRAL / KIT COLETA DE URINA COPO 100ML+TUBO 12ML	0,5400	460	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. (CIN19751)										
22627	KIT	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO, COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA ADULTO CONFECCIONADA EM SILICONE OU PVC FLEXÍVEL, 01 FRASCO MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN22627)	VITALGOLD / KIT NEBULIZADOR ADULTO	5,4800	461	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
22628	KIT	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL, COMPOSTO POR: 01 MÁSCARA INFANTIL CONFECCIONADA EM SILICONE OU PVC FLEXÍVEL, 01 FRASCO MICRONEBULIZADOR PARA SOLUÇÕES E MEDICAÇÕES E 01 EXTENSÃO EM MATERIAL PLÁSTICO DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. AS PEÇAS DEVEM SER BEM AJUSTADAS COM CONEXÕES FIRMES. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN22628)	VITALGOLD / KIT NEBULIZADOR INFANTIL	5,4800	462	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
27081	KIT	KIT PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. ESTÉRIL, CONTENDO NO MÍNIMO: 02 TOALHAS DE MÃO; 02 AVENTAIS MANGA LONGA, COM PUNHO ELÁSTICO, AMARRAÇÃO NAS COSTAS, NO MÍNIMO 30GM2 E NA COR BRANCA OU AZUL; 02 CAMPO CIRÚRGICO DE MESA, COM NO MÍNIMO 30GM2 E TAMANHO DE 70CM X 70CM; 01 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, COM NO MÍNIMO 30GM2 E TAMANHO DE 120CM X 70CM; 01 PROTETOR DE REFLETOR; 02 PROTETORES DE MANGUEIRA; ITENS FABRICADOS EM TNT. AVENTAL DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E XG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. KIT	UNICARE / KIT PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	16,0000	318	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	P&P HOSPITALAR LTDA.	53.496.027/0001-83	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27081)										
28064	KIT	KIT PARA VENTOSATERAPIA CONTENDO DE 10 A 12 COPOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN28064)	BK / KIT VENTOSATERAPIA 12 COPOS	149,0000	76	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	05.586.495/0001-04	17/07/25	17/07/26
813	KIT	KIT PARTO (EMBALAGEM LACRADA MONTADA) CONTENDO: 01 - ABSORVENTE HOSPITALAR; 01 - AVENTAL FALSO TECIDO; 01 - LENÇOL DESCARTÁVEL; 01 - BISTURI DESCARTÁVEL; 02 - BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO; 02 - CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO; 01 - SACO PLÁSTICO; 02 - COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; 02 - ENVELOPE DE GAZES ESTERELIZADA COM 5; 01- COMPRESSA ZOBEC 10X15; 01 - COMPRESSA ZOBEC 10X30; 02 - PARES DE LUVAS ESTERELIZADAS. (CIM813)	0	55,0000	463	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	02/06/25	02/06/26
25570	KIT	KIT PINCEL REDONDO. DEVE CONTER 6 PINCÉIS COM PONTA DE PELO ORELHA DE BOI. COM TAMANHOS DE 0, 2, 4, 6, 8, 10 OU 12. VIROLA EM ALUMÍNIO. CABO DE MADEIRA LEVE E ERGONÔMICO. (CIN25570)	FUTURO / 8367	19,8000	300	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
27096	CAIXA	KIT PINO DE FIBRA DE VIDRO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DUPLA CONICIDADE; MÓDULO DE ELASTICIDADE PRÓXIMO AO DA DENTINA; RADIOPACIDADE E ALTA TRANSMISSÃO DE LUZ. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 0,5, 01, 02 E 03, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. CAIXA COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE	AF DO BRASIL / KIT PINO DE FIBRA DE VIDRO	12,9900	319	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA (CIN27096).										
25283	KIT	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR (04 NÚCLEOS) E MEMÓRIA RAM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25283)	PC WARE / IPMH610G + INTEL / I3 14100 + ADATA / 8GB DDR4 3200MHZ	1.390,0000	164	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECHX INFORMATICA LTDA	48.411.373/0001-81	21/03/25	21/03/26
21402	KIT	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR (10 NÚCLEOS) E MEMÓRIA RAM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21402)	ASROCK / B660M-HDV + INTEL / I5 13400 + ADATA / 8GB DDR4 3200MHZ	2.184,3900	165	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECHX INFORMATICA LTDA	48.411.373/0001-81	21/03/25	21/03/26
22097	UNIDADE	KIT PORCA GAIOLA (COMPRIMENTO: 12MM; FENDA TIPO PHILIPS; CONJUNTO COM 100 UNIDADES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22097)	INTELBRAS / KPP100	66,4900	100	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	20/03/25	20/03/26
26502	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26502)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.565,0000	72	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26577	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26577)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.578,0000	147	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26652	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26652)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE	3.335,0000	222	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			50 A, 100 DAN									
26727	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26727)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.335,0000	297	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26802	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26802)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.995,0000	372	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26877	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26877)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.335,0000	447	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26952	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26952)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.335,0000	522	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26504	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26504)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.435,0000	74	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26579	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA	COMANI / KIT	3.445,0000	149	000114/2024	0023/2025	POSTES DE	COMANI POSTES E	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26579)	POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN					CONCRETO - LEI 14.133/2021	ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
26654	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26654)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.885,0000	224	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26729	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26729)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	4.710,0000	299	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26804	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26804)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.885,0000	374	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26879	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26879)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.885,0000	449	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26954	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01	3.885,0000	524	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26954)	CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN									
26503	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26503)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.185,0000	73	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26578	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26578)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.200,0000	148	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26653	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26653)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	4.150,0000	223	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26728	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26728)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	4.150,0000	298	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26803	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01	4.150,0000	373	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN26803)	CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN									
26878	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26878)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	4.150,0000	448	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26953	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26953)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	4.150,0000	523	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26505	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26505)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.785,0000	75	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26580	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26580)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.795,0000	150	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26655	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26655)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE	5.040,0000	225	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			63 A, 100 DAN									
26730	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26730)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	5.040,0000	300	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26805	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26805)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	4.995,0000	375	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26880	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26880)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	5.040,0000	450	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26955	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26955)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA E 01 CAIXA BIFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	5.040,0000	525	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26471	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26471)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	1.860,0000	41	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26546	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR 40 A, 100	COMANI / KIT POSTINHO DE	2.018,0000	116	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26546)	CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN					14.133/2021	LTDA			
26621	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26621)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR 40 A, 100 DAN	2.295,0000	191	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26696	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26696)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR 40 A, 100 DAN	2.295,0000	266	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26771	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26771)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR 40 A, 100 DAN	2.250,0000	341	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26846	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26846)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR 40 A, 100 DAN	2.295,0000	416	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26921	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26921)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR 40 A, 100 DAN	2.295,0000	491	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26474	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100	COMANI / KIT POSTINHO DE	1.850,0000	44	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26474)	CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN					14.133/2021	LTDA			
26549	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26549)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.018,0000	119	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26624	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26624)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.730,0000	194	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26699	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26699)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.765,0000	269	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26774	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26774)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.250,0000	344	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26849	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26849)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.730,0000	419	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26924	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100	JOIARTE / KIT POSTINHO DE	2.730,0000	494	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26924)	CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN					14.133/2021				
26477	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26477)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	1.980,0000	47	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26552	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26552)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	2.290,0000	122	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26627	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26627)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.140,0000	197	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26702	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26702)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.185,0000	272	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26777	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26777)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	2.600,0000	347	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26852	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100	JOIARTE / KIT POSTINHO DE	3.140,0000	422	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26852)	CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN					14.133/2021				
26927	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26927)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.140,0000	497	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26479	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26479)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN	1.950,0000	49	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26554	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26554)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN	2.290,0000	124	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26629	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26629)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN	3.165,0000	199	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26704	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26704)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN	2.885,0000	274	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26779	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100	JOIARTE / KIT POSTINHO DE	2.580,0000	349	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26779)	CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN					14.133/2021				
26854	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26854)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN	3.165,0000	424	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26929	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26929)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN	3.165,0000	499	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26472	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26472)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.040,0000	42	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26547	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26547)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.293,0000	117	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26622	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26622)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.570,0000	192	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26697	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100	JOIARTE / KIT POSTINHO DE	2.570,0000	267	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26697)	CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN					14.133/2021				
26772	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26772)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.570,0000	342	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26847	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26847)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.570,0000	417	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26922	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26922)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.570,0000	492	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26475	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26475)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.050,0000	45	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26550	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26550)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.293,0000	120	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26625	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100	JOIARTE / KIT POSTINHO DE	2.935,0000	195	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26625)	CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN					14.133/2021				
26700	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26700)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.610,0000	270	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26775	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26775)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.935,0000	345	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26850	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26850)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.935,0000	420	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26925	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26925)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.935,0000	495	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26478	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26478)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	2.300,0000	48	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26553	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100	COMANI / KIT POSTINHO DE	2.637,0000	123	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26553)	CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN					14.133/2021	LTDA			
26628	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26628)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.530,0000	198	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26703	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26703)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	2.562,0000	273	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26778	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26778)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	2.990,0000	348	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26853	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26853)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.530,0000	423	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26928	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26928)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.530,0000	498	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26480	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100	COMANI / KIT POSTINHO DE	2.300,0000	50	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26480)	CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN					14.133/2021	LTDA			
26555	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26555)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN	2.560,0000	125	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26630	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26630)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN	2.555,0000	200	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26705	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26705)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN	2.555,0000	275	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26780	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26780)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN	2.450,0000	350	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26855	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26855)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN	2.555,0000	425	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26930	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100	JOIARTE / KIT POSTINHO DE	2.555,0000	500	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26930)	CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 100 DAN					14.133/2021				
26473	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26473)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.240,0000	43	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26548	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26548)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.500,0000	118	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26623	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26623)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	3.111,5600	193	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26698	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26698)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.920,0000	268	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26773	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26773)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	3.111,5600	343	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26848	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE	3.111,5600	418	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26848)	CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN					14.133/2021				
26923	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26923)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	3.111,5600	493	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26476	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26476)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.490,0000	46	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26551	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26551)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.500,0000	121	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26626	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26626)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.195,9400	196	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26701	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26701)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.920,0000	271	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26776	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE	3.195,9400	346	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26776)	CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN					14.133/2021				
26851	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26851)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.195,9400	421	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26926	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26926)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA MONOFÁSICA, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.195,9400	496	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26497	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26497)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.315,0000	67	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26572	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26572)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.326,0000	142	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26647	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26647)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 50	2.560,0000	217	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			A, 100 DAN									
26722	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26722)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.560,0000	292	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26797	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26797)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.400,0000	367	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26872	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26872)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.560,0000	442	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26947	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26947)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.560,0000	517	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26499	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26499)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	2.735,0000	69	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26574	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA	COMANI / KIT	2.752,0000	144	000114/2024	0023/2025	POSTES DE	COMANI POSTES E	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26574)	POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN					CONCRETO - LEI 14.133/2021	ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
26649	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26649)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.065,0000	219	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26724	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26724)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.065,0000	294	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26799	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26799)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	2.935,0000	369	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26874	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26874)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.065,0000	444	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26949	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01	3.065,0000	519	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26949)	CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN									
26498	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26498)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.885,0000	68	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26573	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26573)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.900,0000	143	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26648	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26648)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.600,0000	218	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26723	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26723)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.600,0000	293	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26798	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM	3.600,0000	368	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN26798)	380/220 V), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN									
26873	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26873)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.600,0000	443	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26948	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26948)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (BIFÁSICA EM 380/220 V), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.600,0000	518	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26500	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26500)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.210,0000	70	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26575	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26575)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.218,0000	145	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26650	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3	2.795,0000	220	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26650)	FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN									
26725	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26725)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.345,0000	295	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26800	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26800)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.680,0000	370	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26875	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26875)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.795,0000	445	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26950	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26950)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.795,0000	520	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26501	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA	COMANI / KIT POSTINHO DE	2.485,0000	71	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		TENSÃO DE 440/220V), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26501)	CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN					14.133/2021	LTDA			
26576	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26576)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.493,0000	146	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26651	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26651)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.205,0000	221	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26726	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26726)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.830,0000	296	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26801	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26801)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 8 M, DISJUNTOR DE 50	3.090,0000	371	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			A, 100 DAN									
26876	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26876)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.205,0000	446	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26951	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26951)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (MONOFÁSICA A 3 FIOS NA TENSÃO DE 440/220V), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.205,0000	521	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26491	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26491)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.430,0000	61	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26566	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26566)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.447,0000	136	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26641	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26641)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.570,0000	211	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26716	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE	JOIARTE / KIT POSTINHO DE	2.830,0000	286	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26716)	CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN					14.133/2021				
26791	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26791)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.570,0000	361	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26866	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26866)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.570,0000	436	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26941	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26941)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.570,0000	511	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26495	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26495)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	2.855,5500	65	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26570	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26570)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	2.867,0000	140	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26645	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE	JOIARTE / KIT POSTINHO DE	3.155,0000	215	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26645)	CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN					14.133/2021				
26720	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26720)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	5.150,0000	290	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26795	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26795)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.155,0000	365	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26870	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26870)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.155,0000	440	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26945	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26945)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.155,0000	515	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26492	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26492)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.740,0000	62	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26567	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE	COMANI / KIT POSTINHO DE	2.775,0000	137	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26567)	CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN					14.133/2021	LTDA			
26642	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26642)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.805,0000	212	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26717	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26717)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.940,0000	287	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26792	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26792)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.690,0000	362	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26867	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26867)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.805,0000	437	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26942	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26942)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.805,0000	512	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26494	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE	COMANI / KIT POSTINHO DE	3.215,0000	64	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26494)	CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN					14.133/2021	LTDA			
26569	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26569)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.225,0000	139	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26644	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26644)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.275,0000	214	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26719	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26719)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.835,0000	289	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26794	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26794)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.275,0000	364	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26869	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26869)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN	3.275,0000	439	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26944	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE	JOIARTE / KIT POSTINHO DE	3.275,0000	514	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		63 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26944)	CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 8 M, DISJUNTOR DE 63 A, 100 DAN					14.133/2021				
26493	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26493)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.140,0000	63	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26568	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26568)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.155,0000	138	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26643	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26643)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	5.450,0000	213	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26718	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26718)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	5.450,0000	288	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26793	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26793)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	4.450,0000	363	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26868	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE	5.450,0000	438	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26868)	CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN					14.133/2021				
26943	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26943)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	5.450,0000	513	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26496	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26496)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.650,0000	66	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26571	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26571)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.725,0000	141	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26646	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26646)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	5.850,0000	216	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26721	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26721)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	5.850,0000	291	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26796	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE	5.250,0000	366	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26796)	CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN					14.133/2021				
26871	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26871)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	5.850,0000	441	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26946	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26946)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 01 CAIXA POLIFÁSICA (TRIFÁSICA), 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	5.850,0000	516	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26481	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26481)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.400,0000	51	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26556	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26556)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.436,0000	126	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26631	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26631)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.395,0000	201	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26706	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100	JOIARTE / KIT POSTINHO DE	2.516,4400	276	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26706)	CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN					14.133/2021				
26781	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26781)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.395,0000	351	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26856	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26856)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.395,0000	426	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26931	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26931)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 40 A, 100 DAN	2.395,0000	501	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26482	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26482)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.430,0000	52	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26557	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26557)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.436,0000	127	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26632	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100	JOIARTE / KIT POSTINHO DE	2.505,0000	202	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26632)	CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN					14.133/2021				
26707	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26707)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.510,0000	277	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26782	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26782)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.400,0000	352	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26857	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26857)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.505,0000	427	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26932	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26932)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.505,0000	502	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26485	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26485)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	2.750,0000	55	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26560	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150	COMANI / KIT POSTINHO DE	2.810,0000	130	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26560)	CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN					14.133/2021	LTDA			
26635	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26635)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.835,0000	205	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26710	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26710)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.285,0000	280	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26785	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26785)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.200,0000	355	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26860	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26860)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.835,0000	430	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26935	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26935)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.835,0000	505	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26483	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100	COMANI / KIT POSTINHO DE	2.640,0000	53	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26483)	CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN					14.133/2021	LTDA			
26558	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26558)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.645,0000	128	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26633	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26633)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	4.065,0000	203	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26708	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26708)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	4.085,0000	278	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26783	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26783)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	3.320,0000	353	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26858	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26858)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	4.065,0000	428	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26933	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100	JOIARTE / KIT POSTINHO DE	4.065,0000	503	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26933)	CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN					14.133/2021				
26486	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26486)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.140,0000	56	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26561	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26561)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.156,0000	131	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26636	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26636)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	4.915,0000	206	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26711	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26711)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	4.935,0000	281	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26786	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26786)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.950,0000	356	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26861	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150	JOIARTE / KIT POSTINHO DE	4.915,0000	431	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26861)	CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN					14.133/2021				
26936	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26936)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 8 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	4.915,0000	506	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26484	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26484)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.890,0000	54	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26559	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26559)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	2.895,0000	129	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26634	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26634)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	4.441,5600	204	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26709	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26709)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	372,0000	279	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26784	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE	4.441,5600	354	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26784)	CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN					14.133/2021				
26859	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26859)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	4.441,5600	429	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26934	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26934)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 100 DAN	4.441,5600	504	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26487	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26487)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.400,0000	57	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26562	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26562)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	3.420,0000	132	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26637	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26637)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	5.300,0000	207	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26712	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE	5.310,0000	282	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26712)	CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN					14.133/2021				
26787	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26787)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	5.300,0000	357	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26862	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26862)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	5.300,0000	432	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26937	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26937)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 02 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 70 A, 150 DAN	5.300,0000	507	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26488	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26488)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN	2.790,0000	58	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26563	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26563)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN	2.805,0000	133	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26638	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150	JOIARTE / KIT POSTINHO DE	4.235,0000	208	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26638)	CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN					14.133/2021				
26713	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26713)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN	4.260,0000	283	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26788	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26788)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN	3.500,0000	358	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26863	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26863)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN	4.235,0000	433	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26938	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26938)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN	4.235,0000	508	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26490	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26490)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 200 DAN	3.150,0000	60	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26565	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 200	COMANI / KIT POSTINHO DE	3.156,0000	135	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26565)	CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 200 DAN					14.133/2021	LTDA			
26640	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26640)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 200 DAN,	4.710,0000	210	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26715	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26715)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 200 DAN,	5.810,0000	285	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26790	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26790)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 200 DAN,	4.550,0000	360	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26865	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26865)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 200 DAN,	4.710,0000	435	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26940	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26940)	JOIARTE / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 7 M, DISJUNTOR DE 70 A, 200 DAN,	4.710,0000	510	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26489	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150	COMANI / KIT POSTINHO DE	3.730,0000	59	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26489)	CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN					14.133/2021	LTDA			
26564	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26564)	COMANI / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN	3.750,0000	134	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	COMANI POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	44.466.070/0001-05	26/05/25	26/05/26
26639	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26639)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN	5.150,0000	209	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26714	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26714)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN	5.160,0000	284	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26789	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26789)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN	5.150,0000	359	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26864	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26864)	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN	5.150,0000	434	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26939	KIT	KIT POSTINHO DE CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150	CIMENTEC / KIT POSTINHO DE	5.150,0000	509	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26939)	CONCRETO COM 03 CAIXAS MONOFÁSICAS, 9 M, DISJUNTOR DE 50 A, 150 DAN					14.133/2021				
19653	KIT	KIT SILICONE DE CONDESAÇÃO, PARA USO EM MOLDAGENS ODONTOLÓGICAS E PROTÉTICAS, CONTENDO NO MÍNIMO: 01 POTE DENSO COM 1 KG, 01 TUBO DE FLUÍDO COM 120G E 1 DE CATALISADOR COM 50G. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19653)	YLLER / REFLEX KITREF143	88,3500	320	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	YLLER BIOMATERIAIS S.A.	16.970.346/0001-52	15/05/25	15/05/26
25829	KIT	KIT SISTEMA DE SOM COM MESA DE SOM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25829)	MESA DE SOM: TECHVOXZ / TVM-08DSP. CAIXAS DE SOM: HAYONIK / CPA 12400L 400W. PEDESTAIS: HAYONIK / PA110. CABOS: HAYONIK / CABO PARA INSTRUMENTOS 5M	4.100,0000	166	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
29179	KIT	KIT SLACKLINE COMPOSTO POR FITA DE SLACKLINE COM 10 METROS DE COMPRIMENTO E 50MM DE LARGURA, CATRACA COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTETOR BASE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29179)	POWER / KIT SLACKLINE 10M	101,8900	107	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
22798	KIT	KIT SLACKLINE COMPOSTO POR FITA DE SLACKLINE COM 15 METROS DE COMPRIMENTO E 50MM DE LARGURA, CATRACA COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTETOR BASE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22798)	POWER / KIT SLACKLINE 15M	110,8900	108	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
21404	UNIDADE	KIT TECLADO E MOUSE (COM FIO; TECLADO COM NO MÍNIMO 12 TECLAS MULTIMÍDIA; MOUSE ÓPTICO 1200DPI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21404)	NTC / TECLADO+MOUSE NTOBX002	37,7000	167	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS -	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	21/03/25	21/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
25284	UNIDADE	KIT TECLADO E MOUSE (COM FIO; TECLADO USB ABNT2; MOUSE ÓPTICO USB 1000DPI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25284)	NTC / TECLADO NTOBX001	31,5000	168	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	21/03/25	21/03/26
21405	UNIDADE	KIT TECLADO E MOUSE (SEM FIO; MULTIMÍDIA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21405)	C3TECH / K-W20BK	82,0000	169	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
25285	UNIDADE	KIT TECLADO E MOUSE (SEM FIO; MULTIMÍDIA; DESCANSO DE MÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25285)	MULTI / TC301	264,5000	170	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	21/03/25	21/03/26
20895	KIT	KIT TUBETE COMPOSTO DE PORCA COM INSERTO METÁLICO 1", TUBETE DE 3/4" E ANEL DE VEDAÇÃO DE 1" CURTO EM PP, PARA HIDRÔMETRO. DIÂMETRO 3/4" X 3/4". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20895)	ESSA / KIT TUBETE COMPOSTO DE PORCA COM INCERTO METÁLICO 1", TUBETE DE 3/4" E ANEL DE VEDAÇÃO DE 1" CURTO EM PP, PARA HIDRÔMETRO. DIÂMETRO 3/4" X 3/4"	2,8900	16	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	36.609.243/0001-79	27/01/25	27/01/26
25953	KIT	KIT UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. ACOMPANHA A EXTENSÃO, MÁSCARA ADULTO E FRASCO COM 250ML. FRASCO COM NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO, TAMPA E CORPO EM NYLON, COM ROSCA DE METAL, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO, ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. DEVE SER ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO	UNITEC HOSPITALAR / MOD. UD211	22,9900	464	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	50.328.590/0001-54	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DO LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25953)										
29180	KIT	KIT VÔLEI INFANTIL PORTÁTIL DESMONTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29180)	FRESO / KIT VÔLEI INFANTIL MODELO: 50015001	1.549,8900	109	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	21.286.632/0001-33	20/08/25	20/08/26
26345	COMPRIMIDO	LABIRIN, BETAISTINA CLORIDRATO, 24 MG. (CIN26345) AÇÃO JUDICIAL	LABIRIN / APSEN FARMACÊUTICA	0,6000	196	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
21857	COMPRIMIDO	LABIRIN, BETAISTINA DICLORIDRATO, 16MG (CIN21857) AÇÃO JUDICIAL	LABIRIN / APSEN FARMACÊUTICA	0,5000	197	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
21893	COMPRIMIDO	LABIRIN, BETAISTINA DICLORIDRATO, 24MG (CIN21893) AÇÃO JUDICIAL	LABIRIN / APSEN FARMACÊUTICA	0,6000	198	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
7280	FRASCO	LACOSAMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML. (CIM7280)	VIMPAT / UCB BIOPHARMA LTDA	190,5198	848	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
26040	COMPRIMIDO	LACOSAMIDA, 200 MG. (CIN26040)	LAKOS / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	5,6800	849	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
15914	COMPRIMIDO	LACOSAMIDA, 50 MG. (CIN15914)	LAKOS / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1,6500	850	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
25257	UNIDADE	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETRO - TIPO ABRAÇADEIRA NA COR AZUL BITOLA 3/4". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25257).	ESSA / LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETRO TIPO ABRAÇADEIRA NA COR AZUL BITOLA 3/4".	0,2900	17	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	36.609.243/0001-79	27/01/25	27/01/26
25802	UNIDADE	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETRO - TIPO ABRAÇADEIRA NA COR VERDE BITOLA 3/4". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25802)	ESSA / LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETRO TIPO ABRAÇADEIRA NA COR VERDE BITOLA 3/4".	0,2900	18	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	36.609.243/0001-79	27/01/25	27/01/26
25258	UNIDADE	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETRO - TIPO ABRAÇADEIRA NA COR VERMELHO BITOLA 3/4". ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25258).	ESSA / LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDRÔMETRO TIPO ABRAÇADEIRA NA COR VERMELHO BITOLA 3/4".	0,2900	19	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	36.609.243/0001-79	27/01/25	27/01/26
16885	PACOTE	LACRE DE SEGURANÇA PARA MALOTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23CM. FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO E COM NUMERAÇÃO DE COM 7 DÍGITOS SEQUENCIAL. COR AZUL. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. (CIN16885)	APES / APES	14,0000	301	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
13749	FRASCO	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML. (CIN13749)	LACT BEN / MAYBEN PHARMACEUTICAL EIRELI	3,0799	851	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
22629	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DISPONIVEIS NAS NUMERAÇÕES: 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 23, 24. NA	MEDIX / LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO	20,9600	465	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIN22629)										
15394	EMBALAGEM	LÂMINA PARA ESTILETE 18MM LARGO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. (CIN15394)	MASTERPRINT / MASTERPRINT	2,7000	302	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
15395	EMBALAGEM	LÂMINA PARA ESTILETE 9MM ESTREITO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. (CIN15395)	HANSA / HANSA	1,0000	303	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
818	CAIXA	LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LÂMINA 26MM X 76MM X 1MM,CAIXA COM 50 UNIDADES (CIM818)	WILTEX / LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA	5,3900	466	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
25706	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA, 100 MG (REFERÊNCIA). (CIN25706)	LAMICTAL XR / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	9,4300	852	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	29.614.830/0001-90	07/03/25	07/03/26
3602	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA, 100 MG. (CIM3602)	LAMOTRIGINA / UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	0,1790	853	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
15915	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA, 200 MG, COMPRIMIDO DISPERSÍVEL. (CIN15915)	LAMICTAL / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	8,7560	854	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
540	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA, 25 MG. (CIM540)	LAMOTRIGINA / UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	0,1163	855	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	07/03/25	07/03/26
1747	COMPRIMIDO	LAMOTRIGINA, 50 MG. (CIM1747)	LAMOTRIGINA /	0,1450	856	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	CIAMED DISTRIBUIDORA	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL			
28155	UNIDADE	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28155)	NESTSAFE / LÂMPADA PARA INFRAVERMELHO	63,9000	77	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	30/09/25	17/07/26
25286	UNIDADE	LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA PROJETOR EPSON 675 WI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25286)	MAXXONLINE/SHENZHEN XIM CO LTD / LÂMPADA ELPLP90	535,0000	171	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	67.457.705/0001-03	21/03/25	21/03/26
25287	UNIDADE	LÂMPADA DE REPOSIÇÃO PARA PROJETOR EPSON 695 WI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25287)	MAXXONLINE/SHENZHEN XIM CO LTD / LÂMPADA ELPLP91	309,9100	172	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	67.457.705/0001-03	21/03/25	21/03/26
29791	UNIDADE	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR. T8. 16 W/18 W. 60 CM. 1000 LM. BIVOLT. 4000 K. LUZ BRANCA NEUTRA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29791)	PHILIPS / TLDRS16W-CO-25	10,9000	81	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.117.514/0001-45	18/11/25	18/11/26
29793	UNIDADE	LÂMPADA LED. BULBO A60. 9 W. SOQUETE E27. BIVOLT. 800 LM. 6500 K. LUZ BRANCA FRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29793)	LUMANTI / LLB609YC - 09W - 6500K	2,2900	83	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.117.514/0001-45	18/11/25	18/11/26
29794	UNIDADE	LÂMPADA LED. BULBO A60. 12 W. SOQUETE E27. BIVOLT. 1000 LM. 6500 K. LUZ BRANCA FRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29794)	SYLVANIA / OL - BULBO 12W - 6500W	3,1900	84	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
29795	UNIDADE	LÂMPADA LED. BULBO A60. 15 W. SOQUETE	LUMANTI /	3,6100	85	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS	FOCO ELETRICA LTDA	42.826.359/0001-62	18/11/25	18/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		E27. BIVOLT. 1300 LM. 6500 K. LUZ BRANCA FRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29795)	LLB615YC - 15W - 6500K					ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021				
29796	UNIDADE	LÂMPADA LED. BULBO A60. 7 W COLORIDA. SOQUETE E27. BIVOLT. 90 LM. DECORATIVA EM DIVERSAS CORES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29796)	OUROLUX / OURO 60 COLORS 7W	9,9900	86	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	ECOWSOLAR ENERGIAS SUSTENTAVEIS LTDA	35.613.151/0001-08	18/11/25	18/11/26
29797	UNIDADE	LÂMPADA LED. BULBO T. 20 W. SOQUETE E27. BIVOLT. 1600 LM. 6500 K. LUZ BRANCA FRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29797)	EMPALUX / LÂMPADA LED BULBO T 20W	4,9200	87	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	47.171.447/0001-97	18/11/25	18/11/26
29798	UNIDADE	LÂMPADA LED. BULBO T. 30 W. SOQUETE E27. BIVOLT. 2400 LM. 6500 K. LUZ BRANCA FRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29798)	TASCHIBRA / TKL170 - LÂMPADA LED BULBO T 30W 6500K	8,1500	88	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26
29799	UNIDADE	LÂMPADA LED. BULBO T. 40 W. SOQUETE E27. BIVOLT. 3200 LM. 6500 K. LUZ BRANCA FRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29799)	EMPALUX / LÂMPADA LED BULBO 40W 6500K AL40662	10,6800	89	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	47.171.447/0001-97	18/11/25	18/11/26
29800	UNIDADE	LÂMPADA LED. BULBO T. 50 W. SOQUETE E27. BIVOLT. 4000 LM. 6500 K. LUZ BRANCA FRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29800)	EMPALUX / LÂMPADA LED BULBO 50W 6500K AL50662	14,2500	90	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	BALBINOTI SOLUCOES ELETRICAS E TECNOLOGIA LTDA	56.099.508/0001-43	18/11/25	18/11/26
29801	UNIDADE	LÂMPADA LED. TUBULAR T5. 18 W. BIVOLT. 6500 K. LUZ BRANCA FRIA. 115 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29801)	OUROLUX / T5 - 18W - 6500K	16,1400	91	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	ECOWSOLAR ENERGIAS SUSTENTAVEIS LTDA	35.613.151/0001-08	18/11/25	18/11/26
29802	UNIDADE	LÂMPADA LED. TUBULAR T8. 18 W. BIVOLT. 4000 K. LUZ BRANCA NEUTRA. 120 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29802)	ULTRALUZ / ULTRALED TUBULAR - T8 - 18W - 4000K	6,7100	92	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	HM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	14.159.957/0006-02	18/11/25	18/11/26
29803	UNIDADE	LÂMPADA LED. TUBULAR T8. 20 W. BIVOLT. 6500 K. LUZ BRANCA FRIA. 120 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	ELGIN / LÂMPADA LED TUBULAR T8 20W	8,0000	93	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA	VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA	47.171.447/0001-97	18/11/25	18/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN29803)						EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021				
8111	UNIDADE	LAMPARINA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 80ML. (CIM8111)	GOLGRAN / LAMPARINA	52,0000	321	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	17/11/25	15/05/26
8420	CAIXA	LANCETA DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, COM PERFURAÇÃO DE ATÉ 1,8MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8420)	UNIQMED / 28GX1,8MM SKA	10,9000	64	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
8563	CAIXA	LANCETA SIMPLES EM FORMATO UNIVERSAL, TAMANHO 28G, ULTRA FINA E COM PONTA TRIFACETADA. ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8563)	INJEX / LANCETA SIMPLES 28G	3,0900	467	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
10565	CÁPSULA	LANSOPRAZOL, 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM10565)	LANZOPEPT / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	0,6142	857	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
9523	CAIXA	LANSOPRAZOL, ASSOCIADO À AMOXICILINA E CLARITROMICINA, 30 MG + 500 MG + 500 MG. CAIXA COM 7 BLÍSTER CONTENDO 2 CÁPSULAS COM LIBERAÇÃO RETARDADA DE LANSOPAZOL 30 MG, 2 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE CLARITROMICINA 500 MG E 4 CÁPSULAS DE AMOXICILINA 500 MG. (CIM9523)	LANSOPRAZOL +CLARITROMICINA+AMOXICILINA / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	63,9999	858	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	07/03/25	07/03/26
25571	PACOTE	LANTEJOULA GRANDE 12MM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. PACOTE COM NO MÍNIMO 50G DE LANTEJOULA. (CIN25571)	HONEY / LANTEJOULA	6,2000	304	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15397	PACOTE	LANTEJOULA MÉDIA 10MM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ	HONEY / LANTEJOULA	5,0000	305	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. PACOTE COM 1000 UNIDADES DE LANTEJOULA. (CIN15397)						LEI 14.133/2021				
15398	PACOTE	LANTEJOULA PEQUENA 6MM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. PACOTE COM 1000 UNIDADES DE LANTEJOULA. (CIN15398)	HONEY / LANTEJOULA	1,8500	306	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
25954	UNIDADE	LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO LED, CLIPE DE BOLSO, ILUMINAÇÃO BRILHANTE E BRANCA. FABRICADA EM METAL LEVE E RESISTENTE. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA. COM SUPORTE ABAIXADOR DE LÍNGUA (REMOVÍVEL). (CIN25954)	MD / INSTRULITE ADVANCED LED MD	179,9000	468	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8564	UNIDADE	LANTERNA PARA EXAMES CLÍNICOS E AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA. COM LÂMPADA EM ALTA INTENSIDADE E CORPO EM MATERIAL RESISTENTE. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AAA. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8564)	SUPERMEDY / LANTERNA CLÍNICA	14,0000	469	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	02/06/25	02/06/26
12597	UNIDADE	LÁPIS CÓPIA, INDICADO PARA DELIMITAR REBORDO DO MOLDE DA PRÓTESE TOTAL. COM TRAÇO PERMANENTE, MINA SOLÚVEL, À BASE DE ÁGUA E ANILINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. (CIN12597)	CIS / LÁPIS CÓPIA	4,3000	322	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
25572	CAIXA	LÁPIS DE COR AQUARALÁVEL. CONJUNTO DE 24 LÁPIS DE COR AQUARALÁVEL. FORMATO SEXTAVADO. SUPERFÍCIE MACIA E ERGONÔMICA. (CIN25572)	NEOMUNDI / NEOMUNDI	11,2500	307	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
25573	CAIXA	LÁPIS GRAFITE, RESISTENTE, PRETO, Nº 02. COMPRIMENTO 170 mm a 180mm. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES. (CIN25573)	FOKINHO / FOKINHO	20,9000	308	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
25574	CAIXA	LÁPIS PRETO 6B. FORMATO REDONDO OU SEXTAVADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE	FUTUTO / SEXTAVADO 6B -	7,8000	309	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE,	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	05/08/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		16CM. DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO DO LÁPIS. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES DE LÁPIS. (CIN25574)	CAIXA COM 12					ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
25575	CAIXA	LÁPIS PRETO Nº 2, COM BORRACHA REDONDA. COMPRIMENTO 170 mm a 190mm. CAIXA COM 72 UNIDADES. (CIN25575)	FUTURO / LÁPIS PRETO Nº 2 BORRACHA REDONDA EMBALAGEM COM 72 UN	21,7500	310	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	28/02/25	17/01/26
21206	UNIDADE	LÁPIS SEMENTE. FABRICADO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL OU COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SEMENTE NA PONTA, QUE PERMITA SEU PLANTIO QUANDO O LÁPIS NÃO PUDER MAIS SER APONTADO. A SEMENTE DEVE GERMINAR EM QUALQUER REGIÃO DO ESTADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 17CM DE COMPRIMENTO E 0,70CM DE DIÂMETRO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE SEMENTES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A SEMENTE QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. CADA UNIDADE DEVE ACOMPANHAR ETIQUETA INFORMATIVA CONTENDO AS INSTRUÇÕES SOBRE O PLANTIO E CORTE PARA ACOMODAR O LÁPIS NA TERRA. (CIN21206)	DGW / DGW	3,2500	312	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
25577	CAIXA	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,5MM, NA COR PRETA, COM PONTA DE METAL, BORRACHA E CLIP REMOVÍVEL. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. (CIN25577)	NEOMUNDI / NEOMUNDI	27,5000	313	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
25578	CAIXA	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, NA COR AZUL, COM PONTA DE METAL, BORRACHA E CLIP REMOVÍVEL. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. (CIN25578)	NEOMUNDI / NEOMUNDI	27,5000	314	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
25579	CAIXA	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,9MM, NA COR AMARELA, COM PONTA DE METAL, BORRACHA E CLIP REMOVÍVEL.CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. (CIN25579)	FUTURO / LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,9MM	35,4000	315	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	07/07/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
22200	UNIDADE	LASER CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22200)	MM OPTICS / LASER ODONTOLÓGICO TW SURGICAL	26.915,0000	62	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	CAROLAYNE CARBONI BERNARDO	23.443.459/0001-65	02/05/25	02/05/26
21906	FRASCO	LASTACAFT, ALCAFTADINA 0,25%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 3ML (CIN21906) AÇÃO JUDICIAL	LASTACAFT / ALLERGAN	45,0900	201	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
1338	FRASCO	LATANOPROSTA, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 2,5 ML. (CIM1338)	XALOFTAL / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	11,6000	859	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26
11839	COMPRIMIDO	LATUDA, CLORIDRATO DE LURASIDONA 80 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11839) AÇÃO JUDICIAL	LATUDA / DAIICHI SANKYO BRASIL	10,0000	202	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
23916	UNIDADE	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23916)	VONDER / LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAV 2300I 220V	1.589,9900	63	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	02/10/25	02/10/26
23917	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 12KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23917)	COLORMAQ / LAVADORA AUTOMÁTICA LCA14B 220V	1.544,1700	64	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	02/10/25	02/10/26
20625	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 15KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20625)	MIDEA / LAVADORA DE ROUPAS 15KG WAVE AGITATOR 220V	1.787,5500	65	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	02/10/25	02/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
23919	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA COM ABERTURA FRONTAL (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 11KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23919)	MIDEA / LAVADORA DE ROUPAS ABERTURA FRONTAL SLIM HEALTHGUARD 220V	2.262,0000	66	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GOVENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	02/10/25	02/10/26
23918	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA COM CESTO EM INOX (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 12KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23918)	MIDEA / LAVADORA DE ROUPAS 13KG WAVE AGITATOR 220V	1.544,4700	67	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	02/10/25	02/10/26
20626	UNIDADE	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 5KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20626)	WANKE / LAVADORA DE ROUPAS SUPER 8,5KG 220V	372,0000	68	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
23920	UNIDADE	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 13KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23920)	HISENSE / LAVA 13KG E SECA 8KG 220V WD3S13	2.924,9900	69	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	02/10/25	02/10/26
30080	UNIDADE	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM CARTONADA DE 395 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30080)	TRIANGULO MINEIRO / LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 395G	4,5000	148	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30359	UNIDADE	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM CARTONADA DE 395 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30359)	TRIANGULO MINEIRO / LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 395G	4,5000	435	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30640	UNIDADE	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM CARTONADA DE 395 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30640)	TRIANGULO MINEIRO / LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 395G	4,5000	724	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30919	UNIDADE	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM CARTONADA DE 395 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30919)	TRIANGULO MINEIRO / LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 395G	4,5000	1011	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31200	UNIDADE	LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM CARTONADA DE 395 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	TRIANGULO MINEIRO / LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO	4,5000	1300	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN31200)	395G					LEI 14.133/2021				
30081	UNIDADE	LEITE DE COCO PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30081)	COCONUT / 1L	17,0000	149	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30360	UNIDADE	LEITE DE COCO PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30360)	COCONUT / 1L	15,9900	436	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30641	UNIDADE	LEITE DE COCO PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30641)	COCONUT / 1L	17,5400	725	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30920	UNIDADE	LEITE DE COCO PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30920)	COCONUT / 1L	15,0000	1012	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
31201	UNIDADE	LEITE DE COCO PRONTO PARA CONSUMO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31201)	COCONUT / 1L	17,5800	1301	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30082	FRASCO	LEITE DE COCO. FRASCO DE VIDRO DE 200 A 250 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30082)	INGÁ / 200ML	3,9000	150	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30361	FRASCO	LEITE DE COCO. FRASCO DE VIDRO DE 200 A 250 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30361)	INGÁ / 200ML	3,4000	437	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30642	FRASCO	LEITE DE COCO. FRASCO DE VIDRO DE 200 A 250 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30642)	INGÁ / 200ML	3,4000	726	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30921	FRASCO	LEITE DE COCO. FRASCO DE VIDRO DE 200 A 250 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30921)	INGÁ / 200ML	3,4000	1013	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31202	FRASCO	LEITE DE COCO. FRASCO DE VIDRO DE 200 A 250 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31202)	INGÁ / 200ML	3,4000	1302	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30084	CAIXA	LEITE DESNATADO TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30084)	TERRA VIVA / DESNATADO 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	52,9900	152	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30363	CAIXA	LEITE DESNATADO TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30363)	TERRA VIVA / DESNATADO 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	61,8000	439	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30644	CAIXA	LEITE DESNATADO TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30644)	TERRA VIVA / DESNATADO 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	63,6000	728	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30923	CAIXA	LEITE DESNATADO TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30923)	TERRA VIVA / DESNATADO 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	61,0800	1015	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31204	CAIXA	LEITE DESNATADO TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31204)	TERRA VIVA / DESNATADO 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	61,0800	1304	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30085	PACOTE	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO	PARMALAT / LEITE EM PÓ ZERO	18,9000	153	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30085)	LACTOSE 300G					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30364	PACOTE	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30364)	PARMALAT / LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 300G	18,9000	440	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30645	PACOTE	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30645)	PARMALAT / LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 300G	18,9000	729	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30924	PACOTE	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30924)	PARMALAT / LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 300G	18,9000	1016	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
31205	PACOTE	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SEM LACTOSE. PACOTE DE NO MÍNIMO 300G E NO MÁXIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31205)	PARMALAT / LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 300G	18,9000	1305	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30086	UNIDADE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 380 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30086)	NESTLÉ / NINHO 380G	25,9900	154	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30365	UNIDADE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 380 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30365)	NESTLÉ / NINHO 380G	26,0000	441	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30646	UNIDADE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 380 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30646)	NESTLÉ / NINHO 380G	26,0000	730	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30925	UNIDADE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 380 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	NESTLÉ / NINHO 380G	26,0000	1017	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS (CIN30925)						LEI 14.133/2021				
31206	UNIDADE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 380 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN31206)	NESTLÉ / NINHO 380G	26,0000	1306	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30087	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30087)	SAO GABRIEL / INTEGRAL EM PÓ 1KG	34,2000	155	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30366	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30366)	SAO GABRIEL / INTEGRAL EM PÓ 1KG	34,2000	442	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30647	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30647)	SAO GABRIEL / INTEGRAL EM PÓ 1KG	34,2000	731	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30926	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30926)	SAO GABRIEL / INTEGRAL EM PÓ 1KG	34,2000	1018	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31207	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31207)	SAO GABRIEL / INTEGRAL EM PÓ 1KG	34,2000	1307	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30088	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30088)	SAO GABRIEL / INTEGRAL EM PÓ 400G	13,7900	156	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30367	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30367)	SAO GABRIEL / INTEGRAL EM PÓ 400G	13,7900	443	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30648	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30648)	SAO GABRIEL / INTEGRAL EM PÓ 400G	13,7900	732	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30927	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30927)	SAO GABRIEL / INTEGRAL EM PÓ 400G	13,7900	1019	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31208	PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31208)	SAO GABRIEL / INTEGRAL EM PÓ 400G	13,7900	1308	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30089	UNIDADE	LEITE INTEGRAL TIPO UHT SEM ESTABILIZANTES. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30089)	NINHO / UHT SEM ESTABILIZANTES 1L	7,0000	157	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30090	CAIXA	LEITE INTEGRAL TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30090)	TERRA VIVA / LEITE UHT INTEGRAL 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	50,8900	158	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30369	CAIXA	LEITE INTEGRAL TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30369)	TERRA VIVA / LEITE UHT INTEGRAL 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	55,0800	445	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30650	CAIXA	LEITE INTEGRAL TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30650)	TERRA VIVA / LEITE UHT INTEGRAL 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	60,4800	734	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30929	CAIXA	LEITE INTEGRAL TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS	TERRA VIVA / LEITE UHT INTEGRAL 1L CAIXA	55,0000	1021	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30929)	COM 12 UNIDADES					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
31210	CAIXA	LEITE INTEGRAL TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31210)	TERRA VIVA / LEITE UHT INTEGRAL 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	60,4800	1310	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30091	CAIXA	LEITE SEM LACTOSE TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30091)	TERRA VIVA / LEITE UHT ZERO LACTOSE 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	59,5000	159	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30370	CAIXA	LEITE SEM LACTOSE TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30370)	TERRA VIVA / LEITE UHT ZERO LACTOSE 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	61,9800	446	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30651	CAIXA	LEITE SEM LACTOSE TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30651)	TERRA VIVA / LEITE UHT ZERO LACTOSE 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	63,2400	735	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30930	CAIXA	LEITE SEM LACTOSE TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30930)	TERRA VIVA / LEITE UHT ZERO LACTOSE 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	63,2400	1022	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31211	CAIXA	LEITE SEM LACTOSE TIPO UHT. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31211)	TERRA VIVA / LEITE UHT ZERO LACTOSE 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	69,0000	1311	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30092	CAIXA	LEITE UHT SEMIDESNATADO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS	TERRA VIVA / LEITE UHT SEMIDESNATADO	57,9600	160	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30092)	1L CAIXA COM 12 UNIDADES					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30371	CAIXA	LEITE UHT SEMIDESNATADO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30371)	TERRA VIVA / LEITE UHT SEMIDESNATADO 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	54,0000	447	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30652	CAIXA	LEITE UHT SEMIDESNATADO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30652)	TERRA VIVA / LEITE UHT SEMIDESNATADO 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	53,5000	736	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30931	CAIXA	LEITE UHT SEMIDESNATADO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30931)	TERRA VIVA / LEITE UHT SEMIDESNATADO 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	55,0000	1023	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31212	CAIXA	LEITE UHT SEMIDESNATADO. EMBALAGEM CARTONADA DE 1 LITRO. CAIXA COM 12 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31212)	TERRA VIVA / LEITE UHT SEMIDESNATADO 1L CAIXA COM 12 UNIDADES	59,8800	1312	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
21407	UNIDADE	LEITOR BIOMÉTRICO (RESOLUÇÃO: 500DPI; CONECTIVIDADE: USB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21407)	CONTROL ID / LEITOR BIOMÉTRICO	469,5000	174	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
25290	UNIDADE	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (DIREÇÃO DE LEITURA: BIDIRECIONAL; CONECTIVIDADE: USB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25290)	KNUP / LEITOR CÓDIGO DE BARRA KP-1017A+	110,9500	177	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
21411	UNIDADE	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (TIPO DE LEITURA: 1D E 2D; CONECTIVIDADE: USB; LEITURA DE QR-CODE). ESPECIFICAÇÕES	KNUP / KP1027	114,9900	178	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	41.786.083/0001-73	21/03/25	21/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21411)						ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
29106	UNIDADE	LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVOS. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29106)	MISSNER / DERMA PROTECT LENÇO REMOVEDOR DE ADESIVOS	4,0300	84	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	07/08/25	07/08/26
31383	PACOTE	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE ÍNTIMA. DIMENSÕES DE 19X11 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. PACOTE COM NO MÍNIMO 16 UNIDADES DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31383)	MILI / TOALHA ÍNTIMA BEAUTY 16UND	1,8200	83	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	15/10/25	15/10/26
29902	UNIDADE	LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO FABRICADO EM 100% ALGODÃO. DIMENSÕES DE 130X70X15 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29902)	M J TEXTIL / LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO	20,0000	84	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	M J TEXTIL LTDA	04.707.044/0001-07	15/10/25	15/10/26
19627	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, RESISTENTE A TRAÇÃO, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM AROMA, TAMANHO 15CM X 15CM (+/- 2CM). CAIXA COM 26 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19627)	MADEITEX / LENÇOL DE BORRACHA 13,5 X 13,5CM	24,5700	323	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
22630	PACOTE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT GRAMATURA DE 30, MÍNIMO DE 200CM X 90CM, COR BRANCA. INDICADO PARA A PROTEÇÃO DE CAMAS, COLCHÕES E MACAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES (CIN22630)	SNOP CORRELATOS / LENÇOL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30G TAM 210CMX90CM	7,2300	470	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34.686.134/0001-20	02/06/25	02/06/26
29903	BALDE	LENÇOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE INFANTIL. DIMENSÕES DE 17x11 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÕES DE ± 3 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. BALDE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 400 UNIDADES DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E	USE IT / LENÇOS UMEDECIDOS BALDE 400UN	9,4700	85	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	22.094.574/0001-09	15/10/25	15/10/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29903)										
30093	PACOTE	LENTILHA TIPO 1. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30093)	MANU / LENTILHA 400G	7,0200	161	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30372	PACOTE	LENTILHA TIPO 1. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30372)	BELA / LENTILHA 500G	7,0200	448	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30653	PACOTE	LENTILHA TIPO 1. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30653)	MANU / 400G	7,1600	737	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30932	PACOTE	LENTILHA TIPO 1. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30932)	BERACHOT / LENTILHA 400G	7,1600	1024	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31213	PACOTE	LENTILHA TIPO 1. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31213)	MANU / 400G	7,1600	1313	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
10655	COMPRIMIDO	LEVANLODIPINO BESILATO, 2,5 MG. (CIM10655)	BESILATO DE LEVANLODIPINO / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,3700	861	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9620	COMPRIMIDO	LEVANLODIPINO BESILATO, 5 MG. (CIM9620)	BESILATO DE LEVANLODIPINO / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,8299	862	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
7209	FRASCO	LEVETIRACETAM, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML, ACOMPANHA SERINGA DOSADORA. (CIM7209)	LEVETIRACETAM / EUROFARMA LABORATÓRIOS	56,4000	863	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			S.A.					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
10538	COMPRIMIDO	LEVETIRACETAM, 250 MG. (CIM10538)	LEVETIRACETAM / AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	0,6740	864	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/07/25	07/03/26
10547	COMPRIMIDO	LEVETIRACETAM, 500 MG. (CIM10547)	LEVETIRACETAM / TORRENT DO BRASIL LTDA	1,3500	865	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	03/11/25	07/03/26
7232	COMPRIMIDO	LEVETIRACETAM, 750 MG. (CIM7232)	LEVETIRACETAM / AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	1,6100	866	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
21141	COMPRIMIDO	LEVOCETIRIZINA, DICLORIDRATO, 5 MG.(CIN21141)	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA / PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	0,9298	867	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11801	COMPRIMIDO	LEVODOPA, ASSOCIADA À BENSERAZIDA, 100 MG + 25 MG, COMPRIMIDO CONVENCIONAL. (CIN11801)	PROLOPA / PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	0,7899	868	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9702	COMPRIMIDO	LEVODOPA, ASSOCIADA A CARBIDOPA + ENTACAPONA, 100 MG + 25 MG + 200 MG. (CIM9702)	STALEVO / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	7,9933	869	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
15817	CÁPSULA	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100 MG + 25 MG, CÁPSULA COM LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN15817)	PROLOPA HBS / PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	1,8800	870	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9338	COMPRIMIDO	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100 MG + 25 MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS.	PROLOPA / PRODUTOS ROCHE	1,8800	871	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIM9338)	QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
9058	COMPRIMIDO	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200 MG + 50 MG. (CIM9058)	PROLOPA / PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	0,9599	872	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9076	COMPRIMIDO	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG. (CIM9076)	PARKIDOPA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,4000	873	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9546	FRASCO	LEVODROPROPIZINA, 6 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9546)	ANTUX / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	22,0000	874	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9436	AMPOLA	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA COM 100 ML. (CIM9436)	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO / HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	8,4999	875	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26
547	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO, 500 MG. (CIM547)	LEVOFLOXACINO / CIMED INDUSTRIA S.A	0,6450	876	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	07/07/25	07/03/26
7177	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO, 750 MG. (CIM7177)	LEVOXIN / APSEN FARMACEUTICA S/A	1,9473	877	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
26339	COMPRIMIDO	LEVOID, LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG. (CIN26339) AÇÃO JUDICIAL	LEVOID / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,2000	74	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	17/07/25	02/03/26
9130	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG (REFERÊNCIA)	NEOZINE BLANVER	1,2000	878	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIM9130)	FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. Nº REGISTRO ANVISA: 1542303130116					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9034	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG. (CIM9034)	LEVOZINE CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Nº REGISTRO ANVISA: 1029800280151	0,5640	879	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26
9033	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG. (CIM9033)	LEVOZINE / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,4000	880	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9370	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM9370)	LEVOZINE / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	10,8000	881	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
4513	COMPRIMIDO	LEVONORGESTREL 0,05 MG/0,075 MG/0,125 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG/0,04 MG/0,03 MG. (CIM4513)	TRIQUILAR / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,4059	882	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9788	UNIDADE	LEVONORGESTREL, 52 MG, SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR. (CIM9788)	MIRENA / BAYER S.A.	1.099,9998	885	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9081	COMPRIMIDO	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15 MG + 0,03 MG. (CIM9081)	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,4859	886	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	07/03/25	07/03/26
9360	COMPRIMIDO	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,25 MG + 0,05 MG.	NEOVLAR / UNIÃO QUÍMICA	0,2945	887	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIM9360)	FARMACÊUTICA NACIONAL S/A					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9224	COMPRIMIDO	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 100 MCG + 20 MCG. (CIM9224)	MIRANOVA / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,6899	888	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
21142	CAIXA	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (CIN21142)	LEVOTIROXINA SÓDICA / MERCK S/A	5,7000	889	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	03/07/25	07/03/26
5361	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 112 MCG. (CIM5361)	LEVOTIROXINA SÓDICA / MERCK S/A	0,4382	890	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
15931	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 12,5 MCG. (CIN15931)	PURAN T4 / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	0,0903	891	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
6058	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 125 MCG. (CIM6058)	LEVOTIROXINA SÓDICA / MERCK S/A	0,3324	892	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
13751	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 137 MCG. (CIN13751)	SYNTHROID / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	0,7250	893	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
1022	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 150 MCG. (CIM1022)	LEVOTIROXINA SÓDICA / MERCK S/A	0,3520	894	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	03/09/25	07/03/26
9252	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 175 MCG. (CIM9252)	LEVOTIROXINA SÓDICA / MERCK S/A	0,4200	895	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
15897	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 200MCG. (CIN15897)	SYNTHROID / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	0,7000	896	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
21143	CAIXA	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (CIN21143)	LEVOTIROXINA SÓDICA / MERCK S/A	4,3200	897	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	15/07/25	07/03/26
21144	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 37,5 MCG. (CIN21144)	PURAN T4 / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	0,2590	898	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
4900	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SODICA, 38 MCG. (CIM4900)	LEVOID / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,2785	899	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
21145	CAIXA	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (CIN21145)	LEVOTIROXINA SÓDICA / MERCK S/A	6,7500	900	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	03/07/25	07/03/26
4901	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG. (CIM4901)	LEVOTIROXINA SÓDICA / MERCK S/A	0,2890	901	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
4902	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA, 88 MCG. (CIM4902)	LEVOTIROXINA SÓDICA / MERCK S/A	0,3641	902	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
26026	SERVIÇO	LICENÇA DE USUÁRIO PARA MICROSOFT 365 BUSINESS BASIC. PARTNUMBER: CFQ7TTC0LH18. (CIN26026)	MICROSOFT / MICROSOFT 365 BUSINESS BASIC	264,0000	1	000107/2024	0079/2024	ASSINATURA ANUAL DO MICROSOFT/OFFICE 365 E POWER BI PPU E LICENÇAS PERPÉTUAS DO	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	21.748.841/0001-51	03/02/25	03/02/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								MICROSOFT OFFICE E MICROSOFT WINDOWS- LEI 14.133/2021				
26027	SERVIÇO	LICENÇA DE USUÁRIO PARA MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD. PARNUMBER: KLQ-00219. (CIN26027)	MICROSOFT / MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD	720,0000	2	000107/2024	0079/2024	ASSINATURA ANUAL DO MICROSOFT/OFFICE 365 E POWER BI PPU E LICENÇAS PERPÉTUAS DO MICROSOFT OFFICE E MICROSOFT WINDOWS- LEI 14.133/2021	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	21.748.841/0001-51	03/02/25	03/02/26
26029	SERVIÇO	LICENÇA DE USUÁRIO PARA MICROSOFT POWER BI PREMIUM PER USER. PARTNUMBER: CFQ7TTC0HL8W (CIN26029)	MICROSOFT / POWER BI PREMIUM PER USER	1.140,0000	4	000107/2024	0079/2024	ASSINATURA ANUAL DO MICROSOFT/OFFICE 365 E POWER BI PPU E LICENÇAS PERPÉTUAS DO MICROSOFT OFFICE E MICROSOFT WINDOWS- LEI 14.133/2021	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	21.748.841/0001-51	03/02/25	03/02/26
26028	SERVIÇO	LICENÇA DE USUÁRIO PARA OFFICE 365 E5. PARTNUMBER: CFQ7TTC0LF8S. (CIN26028)	MICROSOFT / OFFICE 365 E5	2.000,0000	3	000107/2024	0079/2024	ASSINATURA ANUAL DO MICROSOFT/OFFICE 365 E POWER BI PPU E LICENÇAS PERPÉTUAS DO MICROSOFT OFFICE E MICROSOFT WINDOWS- LEI 14.133/2021	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	21.748.841/0001-51	03/02/25	03/02/26
26030	SERVIÇO	LICENÇA DE USUÁRIO PERPÉTUA PARA OFFICE HOME & BUSINESS 2024 ESD PARTNUMBER: EP2-06608. (CIN26030)	MICROSOFT / OFFICE HOME & BUSINESS 2024 ESD	1.250,0000	5	000107/2024	0079/2024	ASSINATURA ANUAL DO MICROSOFT/OFFICE 365 E POWER BI	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	21.748.841/0001-51	03/02/25	03/02/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								PPU E LICENÇAS PERPÉTUAS DO MICROSOFT OFFICE E MICROSOFT WINDOWS- LEI 14.133/2021				
22309	SERVIÇO	LICENÇA DE USUÁRIO PERPÉTUA PARA WINDOWS 11 HOME 64 BITS ESD PARTNUMBER: KW9-00664. (CIN22309)	MICROSOFT / WINDOWS 11 HOME 64 BITS ESD	857,0000	6	000107/2024	0079/2024	ASSINATURA ANUAL DO MICROSOFT/OFFICE 365 E POWER BI PPU E LICENÇAS PERPÉTUAS DO MICROSOFT OFFICE E MICROSOFT WINDOWS- LEI 14.133/2021	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	21.748.841/0001-51	03/02/25	03/02/26
22310	SERVIÇO	LICENÇA DE USUÁRIO PERPÉTUA PARA WINDOWS 11 PRO. 64 BITS ESD PARTNUMBER: FQC-10572. (CIN22310)	MICROSOFT / WINDOWS 11 PRO 64 BITS ESD	1.249,0000	7	000107/2024	0079/2024	ASSINATURA ANUAL DO MICROSOFT/OFFICE 365 E POWER BI PPU E LICENÇAS PERPÉTUAS DO MICROSOFT OFFICE E MICROSOFT WINDOWS- LEI 14.133/2021	TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	21.748.841/0001-51	03/02/25	03/02/26
22852	CAIXA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20MG, SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22852)	CRISTÁLIA / XYLESTESIN	215,5000	324	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	15/05/25	15/05/26
9533	FRASCO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY, FRASCO COM 50 ML. (CIM9533)	XYLESTESIN SPRAY / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	35,0000	903	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
25508	BISNAGA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA,	XYLESTESIN /	6,3000	904	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	CRISTALIA PRODUTOS	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		BISNAGA COM 30 G COM PONTEIRA DESCARTÁVEL. (CIN25508)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA			
25509	BISNAGA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, BISNAGA COM 30 G COM PONTEIRA DESCARTÁVEL. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 20 BISNAGAS. (CIN25509)	XYLESTESIN GELEIA / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	6,3000	905	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9277	AMPOLA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, FRASCO COM 20 ML. (CIM9277)	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA / HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	3,6730	907	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
9585	AMPOLA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9585)	HYPOCAINA / HYPOFARMA- INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	1,0853	906	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	07/03/25	07/03/26
15941	BISNAGA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 50MG/G, POMADA, BISNAGA COM NO MÍNIMO 25G. (CIN15941)	LIDIAL / CELLERA FARMACEUTICA S.A.	7,1500	908	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	15/07/25	07/03/26
19574	CAIXA	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL CONTENDO 1,8 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19574)	DFL / ALPHACAINE	109,7300	326	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/05/25	15/05/26
15918	FRASCO	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 20 MG/L + 0,005 MG/ML, INJETÁVEL, FRASCO COM 20 ML. DEVERÁ SER FORNECIDA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 25 FRASCOS. (CIN15918)	HYPOCAINA / HYPOFARMA- INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	4,5990	909	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
10766	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE 1ª SÉRIE, 21MM, NÚMERO 15. EM AÇO INOXIDÁVEL,	D PERFECT / PERFECT	10,0000	327	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10766)						- LEI 14.133/2021	ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
5644	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5644)	D PERFECT / PERFECT	11,3100	328	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
5645	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5645)	D PERFECT / PERFECT	11,4300	329	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
22845	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE 1º SÉRIE Nº15-40 COM TAMANHO DE 25MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSFERSAL QUADRANGULAR. ESTÉRIL. CAIXA COM 6 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22845)	TDK / LIMA MANUAL	12,1900	330	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
22843	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE Nº15 COM TAMANHO DE 25MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSFERSAL QUADRANGULAR. ESTÉRIL. CAIXA COM 6 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22843)	TDK / LIMA MANUAL	12,2000	331	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
22844	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K-FILE Nº20 COM TAMANHO DE 25MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSFERSAL QUADRANGULAR. ESTÉRIL. CAIXA COM 6 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22844)	TDK / LIMA MANUAL	12,2000	332	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
8012	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 25MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS	D PERFECT / PERFECT	10,6400	333	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº6, Nº8 E Nº10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8012)							LTDA			
8007	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8007)	D PERFECT / PERFECT	12,6400	334	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
8008	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8008)	D PERFECT / PERFECT	12,6400	335	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
8009	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8009)	D PERFECT / PERFECT	12,6400	336	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
12337	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 31MM. LIMA	D PERFECT / LIMA	14,1300	337	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS	ATHENA COMERCIO DE	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35 E Nº40, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. CAIXA COM 06 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12337)	FLEXO FILE 1ª SÉRIE 31MM					ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
27143	CAIXA	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 31MM, Nº 15-40. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMATO DE GOTA. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27143)	D PERFECT / LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 31MM Nº 15-40.	11,8300	338	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
22881	CAIXA	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMATO DE GOTA. ESTÉRIL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 15, 20, 25, 30, 35, 40 E 15-40, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. CAIXA COM 06 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22881)	D PERFECT / LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM	11,8300	339	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
22882	CAIXA	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMATO DE GOTA. ESTÉRIL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 15, 20, 25, 30, 35, 40 E 15-40, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. CAIXA COM 06 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22882)	D PERFECT / LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 25MM	11,8300	340	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
27146	CAIXA	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 21MM, Nº 45-80. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMATO DE GOTA. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27146)	D PERFECT / LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 21MM Nº 45-80	11,8300	341	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
27145	CAIXA	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM, Nº 45-80. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMATO DE GOTA. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27145)	IMPLA / LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25MM Nº 45-80	9,0700	342	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
27144	CAIXA	LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 31MM, Nº 45-80. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMATO DE GOTA. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27144)	IMPLA / LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE 31MM Nº 45-80	9,2400	343	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
8094	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº 60, Nº 70, Nº 80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8094)	D PERFECT / LIMA K FILE 2ª SÉRIE 21MM	11,5800	344	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
8010	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL,	D PERFECT / LIMA K FILE 2ª SÉRIE 25MM	11,0000	345	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº60, Nº70, Nº80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8010)						14.133/2021	MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
27082	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO Nº45, Nº50, Nº 55, Nº 60, Nº 70, Nº 80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. CAIXA COM 06 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27082)	D PERFECT / PERFECT	11,2000	346	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
22838	CAIXA	LIMA K-FILE, SÉRIE ESPECIAL, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CROMO E NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 06, Nº 08 E Nº 10. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIN22838)	D PERFECT / PERFECT	11,2000	347	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
8013	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 11. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8013)	COOPERFLEX / LIMA PARA OSSO Nº 11	17,9900	348	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
12686	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 12. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	COOPERFLEX / LIMA PARA OSSO Nº 12	17,9900	349	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN12686)										
27083	CAIXA	LIMA ROTATÓRIA PARA ENDODONTIA, 25MM. FABRICADA EM NÍQUEL TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO. SISTEMA ROTATÓRIO, COMPATÍVEL COM O MOTOR DA VDW. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS SORTIDOS 1ª SÉRIE (15-25) E 2ª SÉRIE (Nº 25-40), ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. CAIXA COM NO MÍNIMO 04 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27083)	D PERFECT / LIMA ROTATÓRIA PARA ENDODONTIA 25MM	130,6600	350	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
19628	UNIDADE	LIMA SCHLUGER Nº 9/10, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19628)	IMPLA	40,7300	351	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
26022	FRASCO	LIMOSILACTOBACILLUS REUTERI DSM 17938, 100 MILHÕES DE UFC/5 GOTAS, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 5 ML. (CIN26022)	COLIDIS / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	92,7400	910	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
26014	GALÃO	LIMPA BAÚ. DETERGENTE ÁCIDO DESINCRUSTANTE PARA LIMPEZA PESADA GERAL E AUTOMOTIVA. GALÃO COM 5 L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26014)	ALQUIMIS / LIMPADOR DESINCRUSTANTE ALK-40 5L	39,0000	61	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	05/02/25	05/02/26
21709	GALÃO	LIMPA CARPETE E TAPETE. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21709)	CLAREZA / LIMPA CARPETE E TAPETE	20,0700	16	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	L&S COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	28.086.462/0001-92	05/02/25	05/02/26
21741	FRASCO	LIMPA PEDRAS. FRASCO COM 1L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21741)	CLAREZA / LIMPA PEDRAS	19,9900	17	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	L&S COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	28.086.462/0001-92	05/02/25	05/02/26
26103	GALÃO	LIMPA PEDRAS. GALÃO COM 5 L DO PRODUTO	CIRIO / LIMPADOR	24,8400	64	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS	MARINES OENING	41.067.223/0001-53	05/02/25	05/02/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26103)	FORTE LIMPEZA PESADA MULTIFUNCIONAL					SANEANTES - LEI 14.133/2021				
22386	FRASCO	LIMPA VIDROS. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO E VÁLVULA PULVERIZADORA, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22386)	SEBOLD / LIMPA VIDROS 500ML	5,9000	18	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	05/02/25	05/02/26
22387	GALÃO	LIMPA VIDROS. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22387)	SEBOLD / LIMPA VIDROS 5L	11,4900	19	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	07/07/25	05/02/26
21712	FRASCO	LIMPADOR DESENGORDURANTE. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO COM TAMPA TIPO FLIP TOP CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21712)	SEBOLD / DESENGORDURANTE 500ML	3,0900	20	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	15/05/25	05/02/26
21713	FRASCO	LIMPADOR DESENGORDURANTE. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO COM VÁLVULA PULVERIZADORA CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21713)	SEBOLD / DESENGORDURANTE 500ML	7,7600	21	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	04/04/25	05/02/26
22388	FRASCO	LIMPADOR MULTIUSO LÍQUIDO. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E/OU LAURAMINA ÓXIDA. FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO, COM TAMPA DOSADORA TIPO FLIP TOP, CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22388)	SEBOLD / LIMPADOR MULTIUSO 500ML	3,4900	22	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	19/05/25	05/02/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
21714	GALÃO	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21714)	ALQUIMIS / LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 5L	37,0000	65	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	05/02/25	05/02/26
26015	FRASCO	LIMPADOR PERFUMADO COM ÁLCOOL. FRASCO COM 1 L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26015)	SUPERVALE VERDE / SUPER LAR LIMPADOR PERFUMADO COM ÁLCOOL 1L	5,2000	66	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	05/02/25	05/02/26
26016	GALÃO	LIMPADOR PERFUMADO COM ÁLCOOL. GALÃO COM 5 L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26016)	BONZÃO / BELLADONA ÁLCOOL PERFUMADO 5L	14,9700	67	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	05/02/25	05/02/26
21715	FRASCO	LIMPADOR PERFUMADO CONCENTRADO AROMATIZADOR DE AMBIENTES. FRASCO COM 120 ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21715)	CLAREZA / DESODORIZANTE DE AMBIENTE 140 ML	10,5000	68	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	L&S COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	28.086.462/0001-92	17/11/25	05/02/26
21716	GALÃO	LIMPADOR PERFUMADO PARA AMBIENTES. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDEÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21716)	LIRIO DO CAMPO / 5L	14,0000	23	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	05/02/25	05/02/26
4961	COMPRIMIDO	LINAGLIPTINA, 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, (GENÉRICO OU REFERÊNCIA). (CIM4961) AÇÃO JUDICIAL	TRAYENTA / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	6,3050	75	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	17/07/25	02/03/26
9254	COMPRIMIDO	LINAGLIPTINA, 5 MG. (CIM9254)	LINADIB / EMS S/A	3,2000	911	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	09/06/25	07/03/26
22859	BOLSA	LINEZOLIDA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	LINEZOLIDA /	15,1889	912	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	SOMA SC PRODUTOS	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, BOLSA COM 300ML. (CIN22859)	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	HOSPITALARES LTDA			
22799	UNIDADE	LINHA DE MOVIMENTO Nº1 COM NO MÍNIMO 62 PEÇAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22799)	ZARAMELA / LINHA DE MOVIMENTO Nº1 62 PEÇAS	300,0000	110	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	20/08/25	20/08/26
15399	ROLO	LINHA ENCERADA, FABRICADA EM POLIÉSTER. ROLO COM NO MÍNIMO 100G E 160M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15399)	NYBC / LINHA ENCERADA 100% POLIÉSTER	9,8500	316	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15609	UNIDADE	LINHA MEADA PARA BORDAR 100% ALGODÃO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15609)	KIT / LINHA MEADA 100% ALGODÃO	1,7500	317	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15401	EMBALAGEM	LINHA PARA COSTURA 100 JARDAS. FABRICADA 100% EM POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 10 TUBOS EM CORES SORTIDAS. (CIN15401)	COSTUREX / COSTUREX	10,7900	319	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	11.234.029/0001-54	17/01/25	17/01/26
15402	UNIDADE	LINHA PARA COSTURA 2000 JARDAS. FABRICADA 100% EM POLIÉSTER. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15402)	TRICHÊ / LINHA PARA COSTURA DINNER 120 2000 JARDAS	4,5500	320	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15403	UNIDADE	LINHA PARA CROCHÊ E TRICÔ. MERCERIZADA, FABRICADA EM 100% ALGODÃO, COM 1000 METROS DE COMPRIMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15403)	CIRCULO / CLÉA 1000M	15,8500	321	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15404	UNIDADE	LINHA PARA CROCHÊ E TRICÔ. MERCERIZADA,	CIRCULO / CLÉA	11,9900	322	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE	EDUARDO GUERRA DO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FABRICADA EM 100% ALGODÃO, COM 500 METROS DE COMPRIMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15404)	500M					EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	CARMO			
13985	COMPRIMIDO	LIPIDIL, FENOFIBRATO, 160 MG. (CIN13985) AÇÃO JUDICIAL	LIPIDIL / ABBOTT	2,3600	207	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
17499	COMPRIMIDO	LIPITOR, ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG. (CIN17499) AÇÃO JUDICIAL	LIPITOR / VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	8,1661	209	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	17/11/25	02/03/26
21879	COMPRIMIDO	LIPITOR, ATORVASTATINA CÁLCICA, 80 MG. (CIN21879) AÇÃO JUDICIAL	LIPITOR / VIATRIS	5,3200	210	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26
21883	COMPRIMIDO	LIPLESS, CIPROFIBRATO, 100MG (CIN21883) AÇÃO JUDICIAL	LIPLESS / BIOLAB SANUS	0,3800	211	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								14.133/2021				
21882	BISNAGA	LIPOSIC, CARBOMER ASSOCIADO AO SORBITOL, 2MG/G + 48,5MG/G, GEL OFTÁLMICO COM 10G (CIN21882) AÇÃO JUDICIAL	LIPOSIC / BL BAUSCH	33,0000	212	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
29864	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR (CAPACIDADE DO COPO: DE NO MÍNIMO 3 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29864)	AGRATTO / LIQUIDIFICADOR TURBO 15 ALIQ05N-02 PRETO CRISTAL 3,2L 1200W 220V	139,4800	70	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COLCK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	02/10/25	02/10/26
20629	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20629)	JL COLOMBO / LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO 4L 220V	489,0000	71	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	02/10/25	02/10/26
20630	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20630)	JL COLOMBO / LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTAÇÃO 6L	565,0100	72	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	02/10/25	02/10/26
20631	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20631)	JL COLOMBO / LIQUIDIFICADOR BAIXA ROTAÇÃO 8L	590,2500	73	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	02/10/25	02/10/26
7187	CÁPSULA	LISADO BACTERIANO DE HAEMOPHILUS INFLUENZAE, DIPLOCOCCUS PNEUMONIAE, KLEBSIELLA PNEUMONIAE, KLEBSIELLA OZAENAE, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STREPTOCOCCUS PYOGENES, STREPTOCOCCUS VIRIDANS, MORAXELLA CATARRHALIS, 3,5 MG. (CIM7187)	BRONCHO-VAXOM / CHIESI FARMACÊUTICALTDA	5,2000	915	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
7188	CÁPSULA	LISADO BACTERIANO DE HAEMOPHILUS INFLUENZAE, DIPLOCOCCUS PNEUMONIAE, KLEBSIELLA PNEUMONIAE, KLEBSIELLA OZAENAE, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, STREPTOCOCCUS PYOGENES, STREPTOCOCCUS VIRIDANS, MORAXELLA CATARRHALIS, 7 MG. (CIM7188)	BRONCHO-VAXOM / CHIESI FARMACÊUTICALTDA	7,1480	914	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9951	CÁPSULA	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, 30 MG. (CIM9951)	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA / PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	5,3151	916	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	07/03/25	07/03/26
10557	CÁPSULA	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, 50 MG. (CIM10557)	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA / PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	6,8292	917	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	03/04/25	07/03/26
9946	CÁPSULA	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, 70 MG. (CIM9946)	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA / PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	6,8292	918	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	03/04/25	07/03/26
21146	COMPRIMIDO	LISINA CLONIXINATO, 125 MG. (CIN21146)	DOLAMIN / FARMOQUIMICA S/A	1,3999	919	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
2762	COMPRIMIDO	LISINOPRIL, 10 MG. (CIM2762)	LISINOPRIL / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0,2999	920	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	29.614.830/0001-90	07/03/25	07/03/26
7254	COMPRIMIDO	LISINOPRIL, 20 MG. (CIM7254)	LISINOPRIL / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0,3499	921	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
25656	UNIDADE	LIVRO AMIGOS ANIMAIS DA FAZENDA. BOX COM 3 LIVROS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8X12CM. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 2 ANOS. (CIN25656)	TODO LIVRO / LIVRO AMIGOS ANIMAIS DA FAZENDA	30,0000	45	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	03/01/25	03/01/26
21185	UNIDADE	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G, TAMANHO 205MMX300MM (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA	PÁGINA BRASIL / LIVRO ATA 100 FOLHAS 305 X 210MM	10,1700	78	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	03/01/25	03/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DIMENSÃO). (CIN21185)										
21186	UNIDADE	LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G, TAMANHO 205MMX300MM (ACEITANDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS EM CADA DIMENSÃO). (CIN21186)	PÁGINA BRASIL / LIVRO ATA 305MM X 210MM 200 FOLHAS	19,0700	79	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	03/01/25	03/01/26
21187	UNIDADE	LIVRO ATA, COM 50 FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G, TAMANHO 205MMX300MM. (CIN21187)	PÁGINA BRASIL / LIVRO ATA 50 FOLHAS	8,6700	80	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	08/08/25	03/01/26
25668	UNIDADE	LIVRO COM FANTOCHE. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. TEMAS VARIADOS E INFANTIS. LIVRO ACOMPANHADO DE UM FANTOCHE PARA A CRIANÇA INTERAGIR. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21X33CM. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25668)	TODO LIVRO / LIVRO FANTOCHE	23,7500	46	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/09/25	03/01/26
25832	KIT	LIVRO DE AVALIAÇÃO PROTEA-R. DEVE SER EM CONJUNTO COM 10. (CIN25832)	VETOR / LIVRO DE AVALIAÇÃO PROTEA-R	85,5000	47	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI	03.597.752/0001-70	03/01/25	03/01/26
25658	UNIDADE	LIVRO DE TEXTURAS. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. TEMAS VARIADOS E INFANTIS. O LIVRO TEXTURIZADO É SOBRE OBJETOS OU PERSONAGENS DIVERTIDOS PARA QUE AS CRIANÇAS APRENDAM SENTINDO ATRAVÉS DO TOQUE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18X18CM. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25658)	EDITORA PÉ DA LETRA / LIVRO DE TEXTURAS	16,8900	48	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
25660	UNIDADE	LIVRO DEDOCHE. FOLHAS ENVERNIZADAS E RESISTENTES. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. TEMAS VARIADOS E INFANTIS. O LIVRO COLORIDO E INTERATIVO COM 4 PERSONAGENS DIVERTIDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21,1X3X25,6CM. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25660)	TODO LIVRO / LIVRO DEDOCHE	17,9000	49	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	03/01/25	03/01/26
25643	UNIDADE	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL. OBRA A CARTA	BRINQUE-BOOK	52,8900	50	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS	EBC SERVICOS	10.158.623/0001-40	03/01/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DO GILDO, DE SILVANA RANDO. IDIOMA PORTUGUÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25,5X25,5X0,4CM. (CIN25643)	(CIA DAS LETRAS) / LIVRO EDUCATIVO INFANTIL OBRA A CARTA DO GILDO, DE SILVANA RANDO					DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	EDUCACIONAIS LTDA			
25644	UNIDADE	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL. OBRA BEM LÁ NO ALTO, DE SUSANNE STRASSER. TRADUZIDO POR JULIA BUSSIUS. IDIOMA PORTUGUÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23,4X16X0,8CM. (CIN25644)	COMPANHIA DAS LETRINHAS / LIVRO EDUCATIVO INFANTIL OBRA BEM LÁ NO ALTO, DE SUSANNE STRASSER	53,6900	51	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	EBC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	10.158.623/0001-40	03/01/25	03/01/26
25641	UNIDADE	LIVRO EDUCATIVO INFANTIL. OBRA O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS, DE STEPHEN MICHAEL KING. TRADUZIDO POR GILDA DE AQUINO. IDIOMA PORTUGUÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24,8X23,8X0,4CM. (CIN25641)	BRINQUE-BOOK (CIA DAS LETRAS) / LIVRO EDUCATIVO INFANTIL OBRA O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS, DE STEPHEN MICHAEL KING	54,0900	54	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	EBC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	10.158.623/0001-40	03/01/25	03/01/26
25647	UNIDADE	LIVRO EDUCATIVO JUVENIL. OBRA 10 MIL VOLTAS AO MEU MUNDO. DE SEVERINO RODRIGUES. IDIOMA PORTUGUÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22,8X15,4X0,8CM. (CIN25647)	EDITORA DO BRASIL / LIVRO EDUCATIVO JUVENIL OBRA 10 MIL VOLTAS AO MEU MUNDO	73,5000	55	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	EDITORA DO BRASIL SA	60.657.574/0001-69	03/01/25	03/01/26
25651	UNIDADE	LIVRO EDUCATIVO JUVENIL. OBRA A BOLSA AMARELA, DE LYGIA BOJUNGA. IDIOMA PORTUGUÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19X13X1CM. (CIN25651)	CASA LYGIA BOJUNGA / LIVRO EDUCATIVO JUVENIL OBRA A BOLSA AMARELA, DE LYGIA BOJUNGA	34,0000	56	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	EBC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	10.158.623/0001-40	03/01/25	03/01/26
25648	UNIDADE	LIVRO EDUCATIVO JUVENIL. OBRA MALALA E SEU LÁPIS MÁGICO, DE MALALA YOUSAFZAI. TRADUZIDO POR LIGIA AZEVEDO. IDIOMA PORTUGUÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26X23X0,8CM. (CIN25648)	COMPANHIA DAS LETRINHAS / LIVRO EDUCATIVO JUVENIL OBRA MALALA E SEU LÁPIS MÁGICO, DE MALALA YOUSAFZAI	41,1200	57	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	EBC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	10.158.623/0001-40	03/01/25	03/01/26
25649	UNIDADE	LIVRO EDUCATIVO JUVENIL. OBRA O MENINO	MELHORAMENTOS /	38,1000	58	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS	EBC SERVICOS	10.158.623/0001-40	03/01/25	03/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MALUQUINHO, DE ZIRALDO. IDIOMA PORTUGUÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15,5X23X0,5CM. (CIN25649)	LIVRO EDUCATIVO JUVENIL OBRA O MENINO MALUQUINHO, DE ZIRALDO					DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	EDUCACIONAIS LTDA			
25650	UNIDADE	LIVRO EDUCATIVO JUVENIL. OBRA VIAGEM AO CENTRO DA TERRA, DE JÚLIO VERNE. IDIOMA PORTUGUÊS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22,8X15,4X2,2CM. (CIN25650)	TODO LIVRO / LIVRO EDUCATIVO JUVENIL OBRA VIAGEM AO CENTRO DA TERRA, DE JÚLIO VERNE	8,9600	60	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	03/01/25	03/01/26
25661	UNIDADE	LIVRO ILUSTRADO FAZENDA. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. TEMA SOBRE A FAZENDA E OS ANIMAIS QUE FAZEM PARTE DESSE UNIVERSO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20X27CM. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25661)	TODO LIVRO / LIVRO ANIMAIS NA FAZENDA	21,5000	61	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	02/10/25	03/01/26
25662	UNIDADE	LIVRO OUÇA E APRENDA - ABC. CAPA E FOLHAS CARTONADAS EM ESPIRAL COM DISPOSITIVO SONORO E CANETA COM APAGADOR. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30,2X29,8X1,4CM. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 7 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25662)	BLU EDITORA / LIVRO OUÇA E APRENDA - ABC	39,6900	62	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	EBC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	10.158.623/0001-40	11/02/25	03/01/26
25665	UNIDADE	LIVRO OUÇA E APRENDA - ALFABETO. CAPA E FOLHAS CARTONADAS EM ESPIRAL COM DISPOSITIVO SONORO E CANETA COM APAGADOR. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30X28X1,5CM. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 7 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25665)	BLU EDITORA / LIVRO OUÇA E APRENDA - ALFABETO	39,4900	63	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	EBC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	10.158.623/0001-40	11/02/25	03/01/26
25664	UNIDADE	LIVRO OUÇA E APRENDA - INGLÊS. CAPA E FOLHAS CARTONADAS EM ESPIRAL COM DISPOSITIVO SONORO E CANETA COM APAGADOR. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. DIMENSÕES	BLU EDITORA / LIVRO OUÇA E APRENDA - INGLÊS	39,8900	64	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	EBC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	10.158.623/0001-40	11/02/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		APROXIMADAS DE 29,8X29X2,4CM. IDIOMA PORTUGUÊS, ATIVIDADES EM INGLÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 7 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25664)										
25663	UNIDADE	LIVRO OUÇA E APRENDA - NÚMEROS. CAPA E FOLHAS CARTONADAS EM ESPIRAL COM DISPOSITIVO SONORO E CANETA COM APAGADOR. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 29,8X29X2,4CM. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 7 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25663)	BLU EDITORA / LIVRO OUÇA E APRENDA - NÚMEROS	39,8900	65	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	EBC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	10.158.623/0001-40	11/02/25	03/01/26
16890	UNIDADE	LIVRO PARA REGISTRO DE EMPREGADOS, COM 100 FOLHAS. (CIN16890)	TILIBRA / LIVRO EMPREGADO 100 FLS 218 X 319	23,3600	323	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
25580	UNIDADE	LIVRO PONTO, CAPA DURA, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TAMANHO 315MM X 215MM. ACEITANDO VARIAÇÃO DE 5 MM. (CIN25580)	BAGG / BAGG	16,8000	324	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	17/01/25	17/01/26
25720	UNIDADE	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CONTENDO NO MÍNIMO 100 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M², TAMANHO MÍNIMO 150MMX216MM. (CIN25720)	PÁGINA BRASIL / LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	10,7400	81	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	03/01/25	03/01/26
16892	UNIDADE	LIVRO PROTOCOLO, CAPA DURA, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS. (CIN16892)	PÁGINA BRASIL / LIVRO PROTOCOLO ¼ 100 FOLHAS	10,6900	325	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	19/05/25	17/01/26
25659	UNIDADE	LIVRO SENSORIAL. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. TEMAS VARIADOS E INFANTIS. LIVRO INTERATIVO, COM COISAS PARA VER , TOCAR E SENTIR. COM PERSONAGENS DIVERTIDOS PARA QUE AS CRIANÇAS APRENDAM SENTINDO ATRAVÉS DO TOQUE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16X21X2CM. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 2 ANOS.	EDITORA PÉ DA LETRA / LIVRO SENSORIAL	12,1000	66	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		APROVADO PELO INMETRO. (CIN25659)										
25666	UNIDADE	LIVRO SOBRE SONS DA FAZENDA. FOLHAS ENVERNIZADAS E RESISTENTES. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. TEMA INFANTIL. LIVRO INTERATIVO COM SOM DE ANIMAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19,4X19,2X1,2CM. COMPOSIÇÃO PAPELÃO E PLÁSTICO ABS. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25666)	BLU EDITORA / LIVRO SOBRE SONS DA FAZENDA	29,9900	67	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	EBC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	10.158.623/0001-40	03/01/25	03/01/26
25667	UNIDADE	LIVRO SOBRE SONS DA FLORESTA. FOLHAS ENVERNIZADAS E RESISTENTES. DEVE SER COLORIDO E POSSUIR CORES VIBRANTES. TEMA INFANTIL. LIVRO INTERATIVO COM SOM DE ANIMAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19,4X19,2X1,2CM. COMPOSIÇÃO PAPELÃO E PLÁSTICO ABS. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. APROVADO PELO INMETRO. (CIN25667)	BLU EDITORA / LIVRO SOBRE SONS DA FLORESTA	29,9900	68	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	EBC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	10.158.623/0001-40	03/01/25	03/01/26
27051	UNIDADE	LIXEIRA COM ADESIVO PARA LIXO INFECTANTE. CAPACIDADE DE 15L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR BRANCA. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27051)	NOBRE / LIXO INFECTANTE 15L	29,0000	76	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
27052	UNIDADE	LIXEIRA COM ADESIVO PARA LIXO INFECTANTE. CAPACIDADE DE 25L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR BRANCA. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27052)	NOBRE / LIXO INFECTANTE 25L	45,0000	77	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
27053	UNIDADE	LIXEIRA COM ADESIVO PARA LIXO RECICLÁVEL. CAPACIDADE DE 50L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR AZUL OU VERDE. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27053)	NOBRE / LIXO RECICLÁVEL 50L	67,0000	78	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
21969	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 100L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO	NOBRE / 100L	144,8800	79	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		RESISTENTE. COR BRANCA. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21969)						HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021				
21970	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 10L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR BRANCA. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21970)	NOBRE / 10L	51,4400	80	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
21971	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 10L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO TELADO. COR PRETA, SEM TAMPA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21971)	SHANGRILA / LIXEIRA TELADA SEM TAMPA 10L	5,8000	81	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	17/11/25	18/03/26
21972	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 12L. FABRICADA EM METAL TELADO. SEM TAMPA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21972)	YIN´S PAPER / 12L ARAMADO	16,7000	82	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	18/03/25	18/03/26
26412	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 25L. COR PRETA OU CINZA. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26412)	NOBRE / CINZA 25L	49,5000	83	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
21973	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 30L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR BRANCA. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21973)	INJEPLASTEC / LIXEIRA 30L	55,0000	84	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	16/10/25	18/03/26
21974	UNIDADE	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 40L. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COR BRANCA. DEVE POSSUIR TAMPA E PEDAL ANTIDERRAPANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21974)	NOBRE / 40L	83,4000	85	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
21976	UNIDADE	LIXEIRA COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM POSTE. CAPACIDADE DE 50L. COR AZUL. POSSUI TAMPA DE ABERTURA FRONTAL COM FECHADURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	LAR PLASTICOS / PAPELEIRA 50 L COM SUPORTE DE PLÁSTICO	139,7600	87	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI	ELEVATE UTILIDADES LTDA	52.996.455/0001-02	30/04/25	18/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21976)						14.133/2021				
21977	UNIDADE	LIXEIRA FABRICADA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 15L. DEVE POSSUIR TAMPA EM AÇO INOX COM ACIONAMENTO POR PEDAL, BALDE INTERNO REMOVÍVEL E ALÇA PARA TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21977)	MOOD / INOX 15L	112,6000	88	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
21978	UNIDADE	LIXEIRA FABRICADA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 20L. DEVE POSSUIR TAMPA EM AÇO INOX COM ACIONAMENTO POR PEDAL, BALDE INTERNO REMOVÍVEL E ALÇA PARA TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21978)	MOOD / INOX 20L	152,0000	89	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
21979	UNIDADE	LIXEIRA FABRICADA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 30L. DEVE POSSUIR TAMPA EM AÇO INOX COM ACIONAMENTO POR PEDAL, BALDE INTERNO REMOVÍVEL E ALÇA PARA TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21979)	MOOD / INOX 30L	209,9100	90	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
21980	UNIDADE	LIXEIRA FABRICADA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 50L. DEVE POSSUIR TAMPA EM AÇO INOX COM ACIONAMENTO POR PEDAL E ALÇA PARA TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21980)	ECOBIN / INOX 50L	364,0600	91	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	54.431.559/0001-03	18/03/25	18/03/26
26413	UNIDADE	LIXEIRA TIPO CESTO COM CAPACIDADE DE 100L COM TAMPA. NÃO VAZADA. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26413)	INJEPLASTEC / 100L	52,9900	92	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	18/03/25	18/03/26
21981	UNIDADE	LIXEIRA TIPO CONTAINER COM CAPACIDADE DE 1000L. SEM PEDAL. DEVE POSSUIR TAMPA E RODAS PARA TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21981)	JSN / LIXEIRA CONTAINER 1000L C1000	1.558,9000	93	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	32.991.854/0001-73	14/10/25	18/03/26
22464	UNIDADE	LIXEIRA TIPO CONTAINER FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E RODAS PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE DE 120L. ESPECIFICAÇÕES	NOBRE / 120L	169,0000	4	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22464)						14.133/2021				
26414	UNIDADE	LIXEIRA TUBULAR DUPLA COLETORA DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML E 50ML. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM MÍNIMA DE 140 COPOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26414)	NOBRE / PAPACOPO DUPLO	30,8600	94	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
19283	COMPRIMIDO	LIXIANA, EDOXABANA, 30 MG. (CIN19283) AÇÃO JUDICIAL	LIXIANA / DAIICHI SANKYO BRASIL	2,8326	213	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
19264	COMPRIMIDO	LIXIANA, EDOXABANA, 60 MG. (CIN19264) AÇÃO JUDICIAL	LIXIANA / DAIICHI SANKYO BRASIL	1,5933	214	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
21235	UNIDADE	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21235)	NUTRIEX / BEBÊ LOVE 220ML	8,4900	21	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	33.154.286/0001-19	15/10/25	15/10/26
29103	FRASCO	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS A e E. Frasco com 100ml. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29103)	NUTRIEX / DERMAEX 100ML	3,2400	81	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	07/08/25	07/08/26
29104	FRASCO	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS A e E. Frasco com no mínimo 200ml. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29104)	NUTRIEX / DERMAEX 200ML	5,2200	82	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	07/08/25	07/08/26
29105	FRASCO	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS	AGESANI PLUS /	13,4500	83	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS	MEDIMAC COMERCIO DE	03.596.923/0001-46	07/08/25	07/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESSENCIAIS, COPAÍBA, MELALEUCA E VITAMINAS A e E. Frasco com no mínimo 100ml. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29105)	LOÇÃO OLEOSA 100ML					PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	ARTIGOS MÉDICOS LTDA			
29099	FRASCO	LOÇÃO OU CREME HIDRATANTE COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS E VITAMINAS A e E, SEM PERFUME. Frasco com no mínimo 200ml. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29099)	DBS / PIELSANA LOÇÃO 200 ML	22,0000	75	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
29100	FRASCO	LOÇÃO OU CREME HIDRATANTE COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS E VITAMINAS A e E. Frasco com no mínimo 200ml. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29100)	DBS / PIELSANA LOÇÃO HIDRATANTE PREMIUM 200ML	26,5500	76	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
29637	UNIDADE	LONA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29637)	CENTERCOR / LONA DE TRANSFERÊNCIA	85,4800	33	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/10/25	17/10/26
23638	UNIDADE	LONGARINA DE PLÁSTICO COM 03 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23638)	REIFLEX / ROMA 3L	354,0000	21	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26
23639	UNIDADE	LONGARINA DE PLÁSTICO COM 05 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23639)	REIFLEX / ROMA 5L	539,0000	22	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26
23826	UNIDADE	LONGARINA EM AÇO CROMADO COM 03 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23826)	FRATINI / DUBAI	830,0000	23	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	ALFA LICITACOES LTDA	22.609.215/0001-47	17/08/25	17/08/26
23640	UNIDADE	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23640)	REIFLEX / SECRETARIA 3L	404,0000	24	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26
23641	UNIDADE	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E	REIFLEX /	1.185,0000	25	000047/2024	0044/2024	CADEIRAS PARA	REIFLEX INDUSTRIA E	93.920.361/0001-37	17/08/25	17/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23641)	EXECUTIVA 4L					ESCRITÓRIO E LONGARINAS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
13810	COMPRIMIDO	LONIUM, BROMETO DE OTILÔNIO 40 MG. (CIN13810) AÇÃO JUDICIAL	LONIUM / APSEN FARMACÊUTICA	1,5200	215	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
9094	COMPRIMIDO	LOPERAMIDA CLORIDRATO, 2 MG. (CIM9094)	KAOSEC / PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	0,1001	922	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
555	FRASCO	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE, COM 100 ML. (CIM555)	LORATAMED / CIMED INDUSTRIA S.A	2,4499	923	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
556	COMPRIMIDO	LORATADINA, 10 MG. (CIM556)	LORATAMED / CIMED INDUSTRIA S.A	0,0631	924	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
10570	FRASCO	LORATADINA, ASSOCIADA COM PSEUDOEFEDRINA, 1 MG + 12 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 60 ML. (CIM10570)	HISTADIN D / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	8,0000	925	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
21849	COMPRIMIDO	LORAX, LORAZEPAM, 2MG (CIN21849) AÇÃO JUDICIAL	LORAX / PFIZER	0,5100	216	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
7228	COMPRIMIDO	LORAZEPAM, 1 MG. (CIM7228)	LORAX / PFIZER BRASIL LTDA	0,7900	926	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	07/03/25	07/03/26
557	COMPRIMIDO	LORAZEPAM, 2 MG. (CIM557)	LORAZEPAM / EMS S/A	0,1230	927	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	14/08/25	07/03/26
9936	COMPRIMIDO	LORNOXICAM, 8 MG. (CIM9936)	XEFO / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	1,1729	928	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
560	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA, 100 MG. (CIM560)	LOSARTANA POTÁSSICA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,2213	929	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
558	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA, 25 MG. (CIM558)	CORUS / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,1700	930	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
559	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG. (CIM559)	LOSARTANA POTÁSSICA PRATI DONADUZZI & CIA LTDA Nº REGISTRO ANVISA: 1256802020228	0,0319	931	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
9069	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA, ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, 50 MG + 12,5 MG. (CIM9069)	ARADOIS H / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,1669	932	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
9276	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 100 MG + 25 MG. (CIM9276)	ARADOIS H / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,2608	933	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
15989	COMPRIMIDO	LOSEC MUPS, OMEPRAZOL MAGNÉSICO, 20	LOSEC MUPS /	10,7200	77	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS,	PROHOSP DISTRIBUIDORA	04.355.394/0001-51	17/07/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MG. (CIN15989) AÇÃO JUDICIAL	BIOPAS BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	DE MEDICAMENTOS LTDA			
30094	KIT	LOURO DESIDRATADO EM FOLHAS. PACOTE COM 4 A 10 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30094)	SABOR NATURAL SUL / LOURO 4G. KIT COM 06 UNIDADES.	4,9900	162	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30373	KIT	LOURO DESIDRATADO EM FOLHAS. PACOTE COM 4 A 10 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30373)	SABOR NATURAL SUL / LOURO 4G. KIT COM 06 UNIDADES.	4,9900	449	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30654	KIT	LOURO DESIDRATADO EM FOLHAS. PACOTE COM 4 A 10 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30654)	SABOR NATURAL SUL / LOURO 4G. KIT COM 06 UNIDADES.	4,9900	738	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30933	KIT	LOURO DESIDRATADO EM FOLHAS. PACOTE COM 4 A 10 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30933)	BERACHOT / LOURO 4G KIT COM 6 UNIDADES	5,2000	1025	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31214	KIT	LOURO DESIDRATADO EM FOLHAS. PACOTE COM 4 A 10 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31214)	SABOR NATURAL SUL / LOURO 4G. KIT COM 06 UNIDADES.	8,4500	1314	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
27072	UNIDADE	LOUSA DIGITAL INTERATIVA COM TAMANHO DE 70 a 79 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27072)	GOOBOTECH / LOUSA DIGITAL X500	1.870,0000	10	000120/2024	0009/2025	TELAS INTERATIVAS, LOUSAS DIGITAIS E SUPORTES PARA TELAS INTERATIVAS - LEI 14.133/2021	JOAO RICARDO COPETTE 36316576846	27.319.640/0001-15	26/03/25	26/03/26
27073	UNIDADE	LOUSA DIGITAL INTERATIVA COM TAMANHO DE 80 a 89 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	GOOBOTECH / LOUSA DIGITAL X500	1.870,0000	11	000120/2024	0009/2025	TELAS INTERATIVAS, LOUSAS	JOAO RICARDO COPETTE 36316576846	27.319.640/0001-15	26/03/25	26/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN27073)						DIGITAIS E SUPORTES PARA TELAS INTERATIVAS - LEI 14.133/2021				
27075	UNIDADE	LOUSA DIGITAL INTERATIVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 110 POLEGADAS E INSTALAÇÃO FÍSICA INCLUSA. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27075)	GOOBOTECH / LOUSA DIGITAL X500 + SERVIÇOS E MATERIAIS P/ INSTALAÇÃO	5.000,0000	13	000120/2024	0009/2025	TELAS INTERATIVAS, LOUSAS DIGITAIS E SUPORTES PARA TELAS INTERATIVAS - LEI 14.133/2021	GIGA1.COM EIRELI	03.374.872/0001-08	26/03/25	26/03/26
27074	UNIDADE	LOUSA DIGITAL INTERATIVA COM TAMANHO MÍNIMO DE 90 POLEGADAS. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27074)	GOOBOTECH / LOUSA DIGITAL X500	1.870,0000	12	000120/2024	0009/2025	TELAS INTERATIVAS, LOUSAS DIGITAIS E SUPORTES PARA TELAS INTERATIVAS - LEI 14.133/2021	JOAO RICARDO COPETTE 36316576846	27.319.640/0001-15	26/03/25	26/03/26
9937	COMPRIMIDO	LOXOPROFENO SÓDICO, 60 MG. (CIM9937)	LOXONIN / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	1,8398	934	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11764	FRASCO	LUBRIFICANTE E HIDRATANTE DA SUPERFÍCIE OCULAR. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL ACONDICIONADA EM FRASCO CONTA - GOTAS CONTENDO 15 ML. (CIN11764)	NEO FRESH / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	11,9900	935	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
29905	FRASCO	LUBRIFICANTE ÍNTIMO EM GEL À BASE D'ÁGUA ACONDICIONADO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 50G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29905)	CARBOGEL / LUBRIGEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO 60G	3,3600	87	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/10/25	15/10/26
29906	SACHÊ	LUBRIFICANTE ÍNTIMO EM GEL À BASE D'ÁGUA ACONDICIONADO EM SACHÊS COM NO MÍNIMO 5G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	INOVATEX / RILEX GEL LUBRIFICANTE TRADICIONAL 5G	0,4500	88	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	15/10/25	15/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29906)										
19714	UNIDADE	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. A BASE DE ÓLEO MINERAL. FRASCO COM 200ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. (CIN19714)	IODONTOSUL / DENTAL OIL 200ML	20,8000	353	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/09/25	15/05/26
13773	AMPOLA	LUCENTIS, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 0,23 ML + AGULHA COM FILTRO. (CIN13773) AÇÃO JUDICIAL.	LUCENTIS / NOVARTIS BIOCIÊNCIAS	2.895,0000	218	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	63.776.421/0001-29	02/03/25	02/03/26
15980	FRASCO	LUMIGAN, BIMATOPROSTA 0,01%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 5 ML. (CIN15980) AÇÃO JUDICIAL	LUMIGAN RC / ALLERGAN	149,7100	219	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
11751	FRASCO	LUMIGAN, BIMATOPROSTA 0,03%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 5 ML. (CIN11751) AÇÃO JUDICIAL	LUMIGAN / ALLERGAN	166,8600	220	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
29805	UNIDADE	LUMINÁRIA ARANDELA. TARTARUGA. USO EXTERNO. SOQUETE E27. COM GRADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29805)	BET PLÁSTICOS / LUMINÁRIA ARANDELA TARTARUGA COM GRADE	15,9900	95	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.117.514/0001-45	18/11/25	18/11/26
29806	UNIDADE	LUMINÁRIA CALHA. DE SOBREPOR. PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES 120 CM. CORPO EM CHAPA DE AÇO. REFLETORES, ALETAS E DIFUSORES EM ALUMÍNIO BRILHANTE.	LUMEPETRO / 233105 - SOBREPOR - 2 LÂMPADAS	108,0000	96	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES -	B-LED ILUMINACAO DO BRASIL LTDA	60.615.502/0001-59	18/11/25	18/11/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29806)	TUBOLED					LEI 14.133/2021				
29807	UNIDADE	LUMINÁRIA CALHA. DE SOBREPOR. PARA 4 LÂMPADAS TUBULARES 60 CM. CORPO EM CHAPA DE AÇO. REFLETORES, ALETAS E DIFUSORES EM ALUMÍNIO BRILHANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29807)	LUMEPETRO / 230107 - SOBREPOR - 4 LÂMPADAS TUBOLED	175,0000	97	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	B-LED ILUMINACAO DO BRASIL LTDA	60.615.502/0001-59	18/11/25	18/11/26
25106	UNIDADE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA DE 30 LEDS DE AUTOBRILHO, BIVOLT, BATERIA DE LÍTIO, DUAS CHAVES DE POSIÇÃO (MÍNIMO E MÁXIMO). PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSOS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25106)	ELGIN / LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30LEDS	12,1300	46	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	18.641.075/0001-17	06/12/24	06/12/25
27122	UNIDADE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA DE 60 LEDS DE AUTOBRILHO, BIVOLT, BATERIA DE LÍTIO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27122)	BLUMENAU ILUMINAÇÃO / LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 60 LEDS	46,8400	16	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	02/05/25	06/12/25
29808	UNIDADE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED. 1200 LUMENS. COM 2 FARÓIS. COM BATERIA RECARREGÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29808)	BLUMENAU / LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS	63,5000	98	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.117.514/0001-45	18/11/25	18/11/26
25623	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ACIMA DE 40000LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 300W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 4000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25623)	ESB LIGHT/ LPI240SV-4-CR-STD	699,0000	16	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI 14.133/2021	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	20/01/25	20/01/26
25615	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ACIMA DE 40000LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 300W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 5000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25615)	ESB LIGHT/ LPI240SV-5-CR-STD	722,0000	8	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI 14.133/2021	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	20/01/25	20/01/26
25618	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 14000 E 16150LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 95W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E	DEMAPE / C9 90W - FLUXO 15300	373,0000	11	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	38.874.848/0001-12	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 4000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25618)						14.133/2021				
25610	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 14000 E 16150LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 95W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 5000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25610)	ZAGONEL / EKKOS ZL-8269	315,7000	3	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI 14.133/2021	ZAGONEL ILUMINACAO S.A.	44.233.812/0001-52	20/01/25	20/01/26
25619	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 17000 E 18700LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 110W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 4000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25619)	ESB LIGHT/ LPI100SV-4-HE	340,0000	12	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI 14.133/2021	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	20/01/25	20/01/26
25611	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 17000 E 18700LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 110W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 5000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25611)	ESB LIGHT/ LPI100SV-5-HE	340,0000	4	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI 14.133/2021	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	20/01/25	20/01/26
25620	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 20000 E 22100LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 130W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 4000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25620)	ESB LIGHT/ LPI120SV-4-HE	358,0000	13	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI 14.133/2021	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	20/01/25	20/01/26
25612	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 20000 E 22100LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 130W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 5000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25612)	ESB LIGHT/ LPI120SV-5-HE	359,0000	5	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI 14.133/2021	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	20/01/25	20/01/26
25621	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 25000 E 28900LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 170W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E	ESB LIGHT/ LPI150SV-4-HE	364,0000	14	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	20/01/25	20/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 4000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25621)						14.133/2021				
25613	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 25000 E 28900LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 170W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 5000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25613)	ESB LIGHT/ LPI150SV-5-HE	365,0000	6	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI 14.133/2021	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	20/01/25	20/01/26
25616	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 3000 E 5100LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 30W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 4000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25616)	SONERES / ZEKA SMALL 25W 4000K	289,5300	9	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI 14.133/2021	SON ILUMINAÇÃO LTDA	26.679.263/0001-62	20/01/25	20/01/26
25608	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 3000 E 5100LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 30W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 5000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25608)	DEMAPE / C9 20W - FLUXO 3700	261,0000	1	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI 14.133/2021	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	38.874.848/0001-12	20/01/25	20/01/26
25622	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 32000 E 35700LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 210W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 4000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25622)	ZAGONEL / EKKOS ZL-8252	515,0000	15	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI 14.133/2021	ZAGONEL ILUMINACAO S.A.	44.233.812/0001-52	20/01/25	20/01/26
25614	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 32000 E 35700LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 210W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 5000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25614)	ZAGONEL / HIGHLUX EVO ZL-6917	515,0000	7	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI 14.133/2021	ZAGONEL ILUMINACAO S.A.	44.233.812/0001-52	20/01/25	20/01/26
25617	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 7000 E 10200LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 60W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V.	ESB LIGHT/ LPI50SV-4-HE	267,0000	10	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 4000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25617)						14.133/2021				
25609	UNIDADE	LUMINÁRIA LED SMD. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO EFETIVO ENTRE 7000 E 10200LM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 60W. TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 110 E 233V. IRC MÍNIMO DE 70. TEMPERATURA DE COR 5000K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN25609)	ESB LIGHT/ LPI50SV-5-HE	268,0000	2	000098/2024	0072/2024	LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LEI 14.133/2021	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	20/01/25	20/01/26
29810	UNIDADE	LUMINÁRIA LED. DE SOBREPOR. 40 W. 120 CM X 7,5 CM X 2,5 CM (CXLXA). 6500 K. LUZ BRANCA FRIA. EM PLÁSTICO E ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29810)	ECOBOSS / LUMINÁRIA SLIM SOBREPOR 40W	25,5000	100	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
29811	UNIDADE	LUMINÁRIA PLAFON PAINEL LED. 17 W/18 W. QUADRADA. SOBREPOR. BORDA INFINITA/FRAMELESS. BIVOLT. 1700 LM. 6500 K. LUZ BRANCA FRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29811)	TASCHIBRA / PAINEL LED FRAMELESS 17W QUADRADO SOBREPOR/EMBUTIR	24,8900	101	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	FOCO ELETRICA LTDA	42.826.359/0001-62	18/11/25	18/11/26
29812	UNIDADE	LUMINÁRIA PLAFON PAINEL LED. 18 W. QUADRADA. SOBREPOR. BIVOLT. 1100 LM. 4000 K. LUZ BRANCA NEUTRA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29812)	LUMANTI / LUMINÁRIA LED BACKSTAGE 18W SOBREPOR	13,5500	102	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	FOCO ELETRICA LTDA	42.826.359/0001-62	18/11/25	18/11/26
29813	UNIDADE	LUMINÁRIA PLAFON PAINEL LED. 24 W. QUADRADA. SOBREPOR. BIVOLT. 1800 LM. 6500 K. LUZ BRANCA FRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29813)	LUMANTI / PAINEL LED 24W QUADRADO SOBROPOR	19,3700	103	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	BALBINOTI SOLUCOES ELETRICAS E TECNOLOGIA LTDA	56.099.508/0001-43	18/11/25	18/11/26
29814	UNIDADE	LUMINÁRIA PLAFON PAINEL LED. 32 W. QUADRADA. SOBREPOR. BIVOLT. 2500 LM. 6500 K. LUZ BRANCA FRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29814)	LUMANTI / LUMINÁRIA LED BACKSTAGE 36W SOBREPOR	79,7900	104	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	FOCO ELETRICA LTDA	42.826.359/0001-62	18/11/25	18/11/26
25718	UNIDADE	LUPA MANUAL COM AMPLIAÇÃO DE 3X. DEVE SER MODELO ERGONÔMICO E CONFORTÁVEL. DIÂMETRO DA LENTE DE 75MM OU 90MM. ESTRUTURA METÁLICA COM CABO DE PLÁSTICO. (CIN25718)	YINS / YINS	9,0000	326	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
21619	COMPRIMIDO	LURASIDONA, 20MG. (CIN21619)	LATUDA / DAIICHI	3,5000	936	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	AGLON COMÉRCIO E	65.817.900/0001-71	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	REPRESENTAÇÕES LTDA			
14127	COMPRIMIDO	LURASIDONA, 40 MG. (CIN14127)	LATUDA / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	8,0000	937	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71	07/03/25	07/03/26
14128	COMPRIMIDO	LURASIDONA, 80 MG. (CIN14128)	LATUDA / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	8,7500	938	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71	07/03/25	07/03/26
21717	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO. FRASCO COM 200 ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21717)	SEBOLD / LUSTRA MÓVEIS 200ML	3,0200	24	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	15/05/25	05/02/26
21718	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO. FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21718)	SEBOLD / LUSTRA MÓVEIS 500ml	8,0900	25	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	05/02/25	05/02/26
22896	COMPRIMIDO	LUTAB, CLORIDRATO DE LURASIDONA 80 MG. (CIN22896) AÇÃO JUDICIAL	LUTAB / ACHÉ	9,2903	221	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
11883	COMPRIMIDO	LUTEÍNA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS C, E, SELÊNIO E ZINCO. (CIN11883)	NEOVITE LUTEIN / BAUSCH & LOMB	3,7799	939	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
20899	UNIDADE	LUVA CORRER PVC/DEFOFO DN 150 MM C/ ANEIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20899)	TIGRE / LUVA CORRER PVC/DEFOFO DN 150 MM C/ ANEIS	105,0000	161	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	13/08/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DE BORRACHA									
20900	UNIDADE	LUVA CORRER PVC/DEFOFO DN 200 MM C/ ANEIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20900)	C&M / LUVA CORRER PVC/DEFOFO DN 200 MM C/ ANEIS DE BORRACHA	100,0000	162	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20901	UNIDADE	LUVA CORRER PVC/DEFOFO DN 250 MM C/ ANEIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20901)	C&M / LUVA CORRER PVC/DEFOFO DN 250 MM C/ ANEIS DE BORRACHA	146,9800	163	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20902	UNIDADE	LUVA CORRER PVC/DEFOFO DN 300 MM C/ ANEIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20902)	C&M / LUVA CORRER PVC/DEFOFO DN 300 MM C/ ANEIS DE BORRACHA	250,0000	164	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20903	UNIDADE	LUVA CORRER PVC/DEFOFO DN 400 MM C/ ANEIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20903)	C&M / LUVA CORRER PVC/DEFOFO DN 400 MM C/ ANEIS DE BORRACHA	690,0000	165	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
25803	UNIDADE	LUVA DE CORRER DE PVC SOLDÁVEL 20 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25803)	TIGRE / LUVA DE CORRER DE PVC SOLDÁVEL 20 MM	1,3800	357	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
25251	UNIDADE	LUVA DE CORRER DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25251)	TIGRE / LUVA DE CORRER DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	1,9100	358	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
25252	UNIDADE	LUVA DE CORRER DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25252)	TIGRE / LUVA DE CORRER DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	2,9000	359	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
25234	UNIDADE	LUVA DE CORRER MECÂNICA FOFO DN 100 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25234)	PAM SAINT GOBAIN / LUVA DE CORRER MECÂNICA FOFO DN 100 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	468,6600	82	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
25235	UNIDADE	LUVA DE CORRER MECÂNICA FOFO DN 150 MM COM ANÉIS DE BORRACHA.	FCT / LUVA DE CORRER MECÂNICA	646,8900	6	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES	BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	82.150.483/0001-75	11/06/25	27/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25235)	FOFO DN 150 MM COM ANÉIS DE BORRACHA					PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021				
25816	UNIDADE	LUVA DE CORRER MECÂNICA FOFO DN 250 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25816)	PAM SAINT GOBAIN / LUVA DE CORRER MECÂNICA FOFO DN 250 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	1.155,0000	84	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20904	UNIDADE	LUVA DE CORRER PVC/PBA DN 100MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20904)	PIPEPLAST / LUVA DE CORRER PVC/PBA DN 100MM COM ANEL DE BORRACHA	23,0000	197	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	55.249.515/0001-11	27/01/25	27/01/26
20905	UNIDADE	LUVA DE CORRER PVC/PBA DN 50MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20905)	PIPEPLAST / LUVA DE CORRER PVC/PBA DN 50MM COM ANEL DE BORRACHA	5,5000	198	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	55.249.515/0001-11	27/01/25	27/01/26
20906	UNIDADE	LUVA DE CORRER PVC/PBA DN 75MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20906)	PIPEPLAST / LUVA DE CORRER PVC/PBA DN 75MM COM ANEL DE BORRACHA	13,0000	199	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	55.249.515/0001-11	27/01/25	27/01/26
21982	PAR	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO. COR AMARELA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M e G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21982)	NOBRE / LUVA DE LÁTEX AMARELA	1,7900	95	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	07/07/25	18/03/26
6363	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE, EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS	SOFT+AID / LÁTEX COM PÓ	17,5000	65	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	EMBRAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.310.364/0001-29	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		TAMANHOS PP, P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6363)										
6561	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL. DESCARTÁVEL, ISENTA DE PÓ, ATÓXICA, APIROGÊNICA, AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6561)	DESCARPACK / LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM P, M E G (VINIL) CAIXA C/ 100UN	9,8900	473	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
22631	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA, SEM TALCO. AMBIDESTRA. NÃO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M, G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN22631)	DESCARPACK / LUVA NITRILICA POWDER FREE	15,8600	474	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
25805	UNIDADE	LUVA DE PVC ROSQUEÁVEL ½" PARA ÁGUA FRIA PREDIAL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25805)	PLASTILIT / LUVA DE PVC ROSQUEÁVEL ½" PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	0,5900	265	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
20907	UNIDADE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL COM REDUÇÃO DE 32 X 25 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20907)	TIGRE / LUVA DE PVC SOLDÁVEL COM REDUÇÃO DE 32 x 25 MM	1,4000	362	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20908	UNIDADE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL COM REDUÇÃO DE 40 X 32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20908)	TIGRE / LUVA DE PVC SOLDÁVEL COM REDUÇÃO DE 40 x 32 MM	2,9500	363	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20909	UNIDADE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL COM REDUÇÃO DE 60 X 50 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20909)	TIGRE / LUVA DE PVC SOLDÁVEL COM REDUÇÃO DE 60 x 50 MM	6,0000	364	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
25245	UNIDADE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 110 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25245)	TIGRE / LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 110 MM	19,4600	365	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20910	UNIDADE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20910)	PLASTILIT / LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	0,3600	366	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
20911	UNIDADE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20911)	PLASTILIT / LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM A	0,4400	367	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
20912	UNIDADE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20912)	MULTILIT / LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	0,7500	53	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	56.392.728/0001-60	11/06/25	27/01/26
20913	UNIDADE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20913)	TIGRE / LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	1,2400	369	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	01/07/25	27/01/26
20914	UNIDADE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20914)	TIGRE / LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	1,9000	370	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	03/07/25	27/01/26
20915	UNIDADE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 60 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20915)	TIGRE / LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 60 MM	3,3300	371	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
25108	PACOTE	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25108)	LALAN / LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX	2,0200	48	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	52.815.475/0001-30	06/12/24	06/12/25
27123	PACOTE	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, CANO LONGO, SEM REVESTIMENTO INTERNO, PALMA ANTIDERRAPANTE, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO NO MÍNIMO PARA TAMANHOS ACIMA DE P. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27123)	VABENE / LUVA RANHURADA LÁTEX RANHURADA	6,3300	17	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	CIGON COMERCIO DE EPI LTDA.	48.363.941/0001-16	02/05/25	06/12/25
25111	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM	SUPER SAFETY /	6,2100	51	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS	RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	27/05/25	06/12/25

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		BORRACHA NITRÍLICA, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25111)	LUVA DE SEGURANÇA BORRACHA NITRÍLICA CA 33.334					DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021				
25112	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO TRATADO NO DORSO, PALMA E PUNHO, TIRA DE REFORÇO EM COURO NA PALMA, FORRO TÉRMICO NA PALMA E DORSO, PUNHO FORRADO, COSTURADA COM FIOS DE ARAMIDA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25112).	ANSELL / LUVA DE SEGURANÇA REF.43216	127,8100	52	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	06/12/24	06/12/25
25113	PACOTE	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E FIBRAS SINTÉTICAS COMBINADAS, REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA, DEDOS E FACE DOS DEDOS, PUNHO COSTURADO EM MALHA ELÁSTICA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25113).	SUPER SAFETY / LUVA DE SEGURANÇA	35,7000	53	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	06/12/24	06/12/25
25114	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EM FORMATO DE GOMOS NA FACE PALMAR E NOS DEDOS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25114)	DANNY / LUVA DE SEGURANÇA MOD. VIBRAFLEX WORK	81,1600	54	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	06/12/24	06/12/25
25115	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM	VOLK / LUVA DE SEGURANÇA MOD. TÁTIL BLACK SMART	2,4300	55	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	BARAOSEG LTDA	53.763.552/0001-18	06/12/24	06/12/25

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FIBRAS SINTÉTICAS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25115)										
27124	PACOTE	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX E NEOPRENE NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO FLOCADO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27124)	KALIPSO / LUVA NEOPREX	6,6700	18	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	04.584.756/0001-86	02/05/25	06/12/25
25118	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO EM COURO NA PALMA E POLEGAR, FORRO INTERNO COM FIBRAS NATURAIS, FORRO TÉRMICO NA PALMA E DORSO, COSTURADA EM FIOS DE ARAMIDA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25118)	VOLK / LUVA DE SEGURANÇA EM RASPA	54,5500	58	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	06/12/24	06/12/25
25119	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. DISPONÍVEL NOS COMPRIMENTOS DE PUNHOS DE 7CM, 15CM E 20CM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25119)	PLASTCOR / LUVA DE SEGURANÇA EM RASPA	9,9800	59	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	14.984.352/0001-33	06/12/24	06/12/25
25120	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NATURAL CORRUGADO, PUNHO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE.DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER	HANDEX / LUVA CA 41627	6,7500	60	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	27/05/25	06/12/25

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25120)										
25122	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA, REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25122)	ZANEL / LUVA DE VAQUETA CA 16.072	17,8500	62	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	03/11/25	06/12/25
27126	PAR	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, FACE PALMAR COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO OVERLOQUE. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27126)	KOCH / LUVA TRICOTADA EM ALGODÃO E POLIÉSTER	1,9900	20	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	52.815.475/0001-30	02/05/25	06/12/25
25955	PAR	LUVA EM LATEX NATURAL SEM FORRO, COM NO MÍNIMO 42CM DE COMPRIMENTO, PUNHO QUE PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, PALMA ANTIDERRAPANTE. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 13393/VIGENTE. DEVE APRESENTAR CA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E XG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN25955)	VOLK	10,6000	475	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.608.866/0001-76	02/06/25	02/06/26
20917	UNIDADE	LUVA FOFO GRANDE TOLERÂNCIA ULTRAQUICK NG TIPO C DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO 80 MM / DIÂMETRO EXTERNO MÁXIMO 102 MM - PN 16. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20917)	VDA / LUVA FOFO GRANDE TOLERÂNCIA ULTRAQUICK NG TIPO C DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO 80 MM / DIÂMETRO EXTERNO MÁXIMO 102 MM - PN 16	290,0000	85	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20919	UNIDADE	LUVA FOFO GRANDE TOLERÂNCIA ULTRAQUICK NG TIPO H DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO 211 MM / DIÂMETRO EXTERNO MÁXIMO 241 MM - PN 16. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	VDA / LUVA FOFO GRANDE TOLERÂNCIA ULTRAQUICK NG TIPO H DIÂMETRO	800,0000	87	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN20919)	EXTERNO MÍNIMO 211 MM / DIÂMETRO EXTERNO MÁXIMO 241 MM - PN 16									
19672	PACOTE	LUVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL EM EVA, ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, TRANSPARENTE, TAMANHO ÚNICO, AMBIDESTRA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E FORNECIDAS EM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN19672)	MEDIX / LUVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL EM EVA	9,3000	476	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	48.346.978/0001-36	02/06/25	02/06/26
6545	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO SEM PÓ. AMBIDESTRA. COM SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA ANTIDERRAPANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PP, P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6545)	DESCARPACK / LUVA NITRÍLICA SEM PÓ COM PONTA DOS DEDOS TEXTURIZADAS	26,9200	477	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	26.889.274/0001-77	02/06/25	02/06/26
8568	PAR	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, COR NATURAL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA E PÓ ABSORVÍVEL. CADA PAR DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 6.5, 7.0, 7.5, 8.0 E 8.5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8568)	MEDIX / LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	1,4500	66	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
26137	PAR	LUVA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, COR NATURAL, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA. SEM PÓ. CADA PAR DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 6.5,	MEDIX / LUVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTÉRIL	1,3600	479	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	16/10/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		7.0, 7.5, 8.0 E 8.5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN26137)										
27054	PAR	LUVA PARA TAREFAS PESADAS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27054)	NOBRE / LUVA DE LÁTEX VERDE	3,8200	96	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	07/07/25	18/03/26
28053	UNIDADE	LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 110 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28053)	HY-VDA / LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 110 MM	67,9900	31	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	11/06/25	27/01/26
28055	UNIDADE	LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 160 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28055)	HY-VDA / LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 160 MM	129,9900	33	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	11/06/25	27/01/26
28056	UNIDADE	LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 180 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28056)	HY-VDA / LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 180 MM	232,0000	34	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	11/06/25	27/01/26
20920	UNIDADE	LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 200 MM COM CÓDIGO DE BARRAS PARA CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20920)	FGS / LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11	210,9900	233	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
28050	UNIDADE	LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 40 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28050)	HY-VDA / LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 40 MM	14,0000	28	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	11/06/25	27/01/26
25804	UNIDADE	LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 63 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25804)	POLIERG / LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 63 MM	20,9200	234	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	35.302.323/0001-14	27/01/25	27/01/26
28051	UNIDADE	LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 75 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28051)	HY-VDA / LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR	49,9900	29	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	11/06/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			11 - DE 75 MM									
28052	UNIDADE	LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 90 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28052)	HY-VDA / LUVA PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 90 MM	48,9900	30	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	11/06/25	27/01/26
29474	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29474)	BOMPACK / LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL C/100	1,1500	32	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	19/08/25	19/08/26
25255	UNIDADE	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25255)	PLASTILIT / LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	0,8000	266	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
29815	UNIDADE	LUVA/EMENDA PVC 1/2". ENCAIXE/SEM ROSCA. PARA ELETRODUTO RÍGIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29815)	MAXIDUTOS / LUVA ENCAIXE 1/2"	0,7700	105	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26
29816	UNIDADE	LUVA/EMENDA PVC 3/4". ENCAIXE/SEM ROSCA. PARA ELETRODUTO RÍGIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29816)	MAXIDUTOS / LUVA ENCAIXE 3/4"	0,9000	106	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26
26358	COMPRIMIDO	LUVOX, FLUVOXAMINA MALEATO, 50 MG. (CIN26358) AÇÃO JUDICIAL	LUVOX / ABBOTT	2,5400	222	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
21412	UNIDADE	LUXÍMETRO DIGITAL PARA LED (COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21412)	CENTRAL BRASIL / DT-3809	675,6400	180	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	21.137.143/0001-10	21/03/25	21/03/26
19201	CÁPSULA	LYRICA, PREGABALINA 150 MG. (CIN19201) AÇÃO JUDICIAL	LYRICA / UPJOHN	6,4600	223	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			
11863	CÁPSULA	LYRICA, PREGABALINA 75 MG. (CIN11863) AÇÃO JUDICIAL	LYRICA / UPJOHN	4,2100	224	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26
21925	FRASCO	MABTHERA, RITUXIMABE, 500 MG/50 ML, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO COM 50 ML. (CIN21925) AÇÃO JUDICIAL	MABTHERA / ROCHE	7.231,2700	225	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
29181	PAR	MAÇA CONECTÁVEL PARA GINÁSTICA RÍTMICA ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29181)	DALEBOL / MAÇA DE GINÁSTICA RÍTMICA	39,9000	111	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
29639	UNIDADE	MACA FIXA RECLINÁVEL PARA OBESOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29639)	HOSPI BIO / LEVITA MACA OBESO MOD. LV 19 OB	525,0000	35	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28	17/10/25	17/10/26
29640	UNIDADE	MACA FIXA RECLINÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29640)	HOSPI BIO / LEVITA MACA MOD. LV 19	430,0000	36	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28	17/10/25	17/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29641	UNIDADE	MACA GINECOLÓGICA COM GABINETE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29641)	HOSPI BIO / LEVITA MACA GINECOLÓGICA COM GABINETE MOD. LV 32	1.198,0000	37	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28	17/10/25	17/10/26
29642	UNIDADE	MACA GINECOLÓGICA SIMPLES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29642)	ALF / MESA GINECOLOGICA	610,0000	38	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	12.581.380/0001-84	17/10/25	17/10/26
29643	UNIDADE	MACA HOSPITALAR FIXA, COM BALCÃO EM MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29643)	ALF / MESA DE EXAME CLINICO	1.355,0000	39	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	12.581.380/0001-84	17/10/25	17/10/26
22217	UNIDADE	MACA OU MESA PEDIÁTRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22217)	SALUTEM / MESA EXAMES CLINICOS MOD. S-0443-X	1.979,9900	63	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/05/25	02/05/26
29644	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE, TIPO PRANCHA, ADULTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29644)	ORTOFEX / RESGATE SP PRANCHA LONGA RÍGIDA	397,9900	40	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	17/10/25	17/10/26
29645	UNIDADE	MACA RÍGIDA PARA RESGATE, TIPO PRANCHA, INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29645)	RESGATE SP / PRANCHA DE RESGATE MOD. INFANTIL	373,5000	41	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/10/25	17/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
27127	UNIDADE	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG, XG, XXG e XXXG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27127)	VOLK DO BRASIL / MACACÃO DE SEGURANÇA COVERTECH 100	12,0900	21	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	02/05/25	06/12/25
27128	UNIDADE	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, BOTÕES DE PRESSÃO OU VELCRO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27128)	MAICOL / MACACÃO PVC 0,30 CA 40.534	55,0300	22	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	02/05/25	06/12/25
25124	UNIDADE	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS, ATPV DE NO MÍNIMO 11 CAL/CM², GRAMATURA NOMINAL DE NO MÍNIMO 260 G/M², ABERTURA FRONTAL, MANGAS LONGAS, COM FAIXAS REFLETIVAS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). (CIN25124)	OFÍCIO UNIFORMES / MACACÃO CA 41243 RISCO II	226,0000	64	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	OFICIO UNIFORMES LTDA	17.756.068/0001-06	06/12/24	06/12/25
28350	UNIDADE	MAÇARICO CULINÁRIO PORTÁTIL. POSSUI GATILHO OU BOTÃO DE ACIONAMENTO E DISPOSITIVO PARA REGULAGEM MANUAL DE INTENSIDADE DE CHAMA. ACOMPANHA UM REFIL CARTUCHO DE GÁS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28350)	KALA / MAÇARICO PORTÁTIL A GÁS MPK3760	45,0000	122	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
30095	PACOTE	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS	NORDESTE / CABELO DE ANJO	4,9900	163	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30095)	500G					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30374	PACOTE	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30374)	ISABELA / CABELO DE ANJO 500G	4,9500	450	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30655	PACOTE	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30655)	NORDESTE / CABELO DE ANJO 500G	4,9900	739	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30934	PACOTE	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30934)	NORDESTE / CABELO DE ANJO 500G	4,9900	1026	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31215	PACOTE	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31215)	NORDESTE / CABELO DE ANJO 500G	4,9900	1315	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30096	PACOTE	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30096)	ROSANE / CASEIRO 500G	5,2800	164	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30375	PACOTE	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30375)	ROSANE / CASEIRO 500G	5,2500	451	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30656	PACOTE	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30656)	ROSANE / CASEIRO 500G	5,2800	740	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30935	PACOTE	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30935)	ROSANE / CASEIRO 500G	5,3700	1027	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
31216	PACOTE	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31216)	ROSANE / CASEIRO 500G	5,3700	1316	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30097	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO CARAMUJINHO. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30097)	ISABELA / MACARRÃO COM OVOS NHOQUE 500G	4,3500	165	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30376	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO CARAMUJINHO. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30376)	NINFA / CARAMUJINHO 500G	4,1800	452	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30657	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO CARAMUJINHO. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30657)	ISABELA / MACARRÃO COM OVOS NHOQUE 500G	4,3000	741	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30936	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO CARAMUJINHO. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30936)	NINFA / CARAMUJINHO 500G	4,1800	1028	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31217	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO CARAMUJINHO. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31217)	NINFA / CARAMUJINHO 500G	4,1800	1317	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30098	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30098)	QDELICIA / ESPAGUETE 500G	2,4000	166	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30377	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30377)	MARIMASSAS / ESPAGUETE 500G	2,6100	453	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30658	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30658)	ROSANE / ESPAGUETE 500G	2,6600	742	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30937	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30937)	FLOR DE LIS / ESPAGUETE 500G	2,2700	1029	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31218	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31218)	ROSANE / ESPAGUETE 500G	2,8400	1318	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30099	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO GRAVATINHA. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30099)	ISABELA / GRAVATINHA 500G	4,9900	167	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30378	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO GRAVATINHA. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30378)	ISABELA / GRAVATINHA 500G	5,0000	454	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30659	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO GRAVATINHA. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30659)	ISABELA / GRAVATINHA 500G	5,1500	743	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30938	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO GRAVATINHA. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30938)	ISABELA / GRAVATINHA 500G	5,0000	1030	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
31219	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO GRAVATINHA. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31219)	ORQUIDEA / GRAVATA 500G	5,4600	1319	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30100	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS	FLOR DE LIS / PARAFUSO 500G	2,0200	168	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30100)						PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALIMENTOS LTDA			
30379	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30379)	FLOR DE LIS / PARAFUSO 500G	2,4800	455	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30660	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30660)	FLOR DE LIS / PARAFUSO 500G	2,0200	744	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30939	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30939)	FLOR DE LIS / PARAFUSO 500G	2,0200	1031	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31220	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31220)	FLOR DE LIS / PARAFUSO 500G	2,4000	1320	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30101	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30101)	MARIMASSAS / PENNE 500G	2,5000	169	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30380	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30380)	MARIMASSAS / PENNE 500G	2,8000	456	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30661	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30661)	DIANA / PENNE 500G	3,2300	745	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30940	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30940)	MARIMASSAS / PENNE 500G	2,8000	1032	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
31221	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31221)	MARIMASSAS / PENNE 500G	2,8000	1321	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30102	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO TALHARIM. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30102)	ROSANE / TALHARIM 500G	4,0000	170	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30381	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO TALHARIM. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30381)	ROSANE / TALHARIM 500G	4,0000	457	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30662	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO TALHARIM. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30662)	ROSANE / TALHARIM 500G	4,0000	746	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30941	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO TALHARIM. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30941)	ROSANE / TALHARIM 500G	4,0000	1033	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31222	PACOTE	MACARRÃO COM OVOS TIPO TALHARIM. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31222)	ROSANE / TALHARIM 500G	3,4000	1322	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30103	PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO LETRINHA. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30103)	ISABELA / LETRINHAS 500G	5,0500	171	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30382	PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO LETRINHA. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30382)	ISABELA / LETRINHAS 500G	5,0000	458	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30663	PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO LETRINHA. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30663)	ISABELA / LETRINHAS 500G	5,0500	747	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30942	PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO LETRINHA. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30942)	ISABELA / LETRINHAS 500G	5,0000	1034	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
31223	PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO LETRINHA. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31223)	ISABELA / LETRINHAS 500G	5,2900	1323	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30104	PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO AVE MARIA. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30104)	ROSANE / AVE MARIA 500G	3,2300	172	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30383	PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO AVE MARIA. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30383)	ROSANE / AVE MARIA 500G	3,2300	459	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30943	PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO AVE MARIA. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30943)	ROSANE / AVE MARIA 500G	3,2300	1035	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30105	PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE. SEM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30105)	MARIMASSAS / ESPAGUETE 500G	2,7400	173	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30384	PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE. SEM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30384)	MARIMASSAS / ESPAGUETE 500G	2,7400	460	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30665	PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE. SEM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER	MARIMASSAS / ESPAGUETE 500G	2,7400	749	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30665)						PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRANSPORTES LTDA			
30944	PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE. SEM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30944)	MARIMASSAS / ESPAGUETE 500G	2,5900	1036	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
31225	PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE. SEM OVOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31225)	MARIMASSAS / ESPAGUETE 500G	2,7400	1325	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30106	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30106)	ORQUIDEA / ESPAGUETE INTEGRAL 500G	4,3200	174	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30385	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30385)	ORQUIDEA / ESPAGUETE INTEGRAL 500G	4,3000	461	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30666	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30666)	ORQUIDEA / ESPAGUETE INTEGRAL 500G	4,3000	750	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30945	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30945)	ORQUIDEA / ESPAGUETE INTEGRAL 500G	4,3000	1037	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31226	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31226)	ORQUIDEA / ESPAGUETE INTEGRAL 500G	4,3000	1326	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30107	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	ORQUIDEA / PARAFUSO INTEGRAL 500G	4,3200	175	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN30107)						LEI 14.133/2021				
30386	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30386)	ORQUIDEA / PARAFUSO INTEGRAL 500G	4,3000	462	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30667	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30667)	ORQUIDEA / PARAFUSO INTEGRAL 500G	4,3000	751	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30946	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30946)	ORQUIDEA / PARAFUSO INTEGRAL 500G	4,3000	1038	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31227	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO PARAFUSO. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31227)	ORQUIDEA / PARAFUSO INTEGRAL 500G	4,3000	1327	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30108	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO PENNE. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30108)	ORQUIDEA / PENNE INTEGRAL 500G	4,3200	176	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30387	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO PENNE. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30387)	ORQUIDEA / PENNE INTEGRAL 500G	4,3000	463	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30668	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO PENNE. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30668)	ORQUIDEA / PENNE INTEGRAL 500G	4,3000	752	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30947	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO PENNE. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30947)	ORQUIDEA / PENNE INTEGRAL 500G	4,3000	1039	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
31228	PACOTE	MACARRÃO DE TRIGO INTEGRAL TIPO PENNE. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31228)	ORQUIDEA / PENNE INTEGRAL 500G	4,3000	1328	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30109	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30109)	URBANO / ESPAGUETE SEM GLÚTEN 500G	4,7400	177	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30388	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30388)	URBANO / ESPAGUETE SEM GLÚTEN 500G	4,6000	464	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30669	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30669)	URBANO / ESPAGUETE SEM GLÚTEN 500G	4,6000	753	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30948	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30948)	URBANO / ESPAGUETE SEM GLÚTEN 500G	4,6000	1040	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
31229	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31229)	URBANO / ESPAGUETE SEM GLÚTEN 500G	4,6000	1329	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30110	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30110)	URBANO / PARAFUSO SEM GLÚTEN 500G	4,6100	178	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30389	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30389)	URBANO / PARAFUSO SEM GLÚTEN 500G	4,6100	465	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30670	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO	URBANO / PARAFUSO SEM	4,6000	754	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30670)	GLÚTEN 500G					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30949	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30949)	URBANO / PARAFUSO SEM GLÚTEN 500G	4,6000	1041	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
31230	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31230)	URBANO / PARAFUSO SEM GLÚTEN 500G	4,6000	1330	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30111	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO PENNE. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30111)	URBANO / PENNE SEM GLÚTEN 500G	4,6100	179	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30390	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO PENNE. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30390)	URBANO / PENNE SEM GLÚTEN 500G	4,6000	466	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30671	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO PENNE. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30671)	URBANO / PENNE SEM GLÚTEN 500G	4,6000	755	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30950	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO PENNE. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30950)	URBANO / PENNE SEM GLÚTEN 500G	4,6100	1042	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
31231	PACOTE	MACARRÃO SEM GLÚTEN TIPO PENNE. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31231)	URBANO / PENNE SEM GLÚTEN 500G	4,6000	1331	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
21888	CÁPSULA	MACRODANTINA, NITROFURANTOÍNA, 100MG (CIN21888) AÇÃO JUDICIAL	MACRODANTINA / COSMED	0,3360	226	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
9623	SACHÊ	MACROGOL 3350, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, 13,125 G + 0,1775 G + 0,3507 G + 0,0466 G, PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SACHÊ COM 14 G. (CIM9623)	MUVINLAX / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1,7330	940	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26
8089	UNIDADE	MACRO-MODELO DE ARCADA DENTÁRIA COM LÍNGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. CONFECCIONADO EM RESINA, COM ARTICULADOR E DENTES FIXOS. (CIM8089)	D-EXPRESS / MACRO ARCADA	189,0000	354	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.267.668/0001-50	15/05/25	15/05/26
27162	UNIDADE	MACRO-MODELO DE ESCOVA DENTAL. UTILIZADA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. CABO COM NO MÍNIMO 35CM E NO MÁXIMO 40CM, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E COM CERDAS EM NYLON. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN27162)	D-EXPRESS / MACRO ESCOVA DENTAL	32,0000	355	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.267.668/0001-50	15/05/25	15/05/26
30112	POTE	MAIONESE. POTE DE NO MÍNIMO 495G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30112)	SALADA / MAIONESE 500G	7,9900	180	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30113	SACHÊ	MAIONESE. SACHÊ DE 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30113)	SOYA / MAIONESE 1KG	10,9700	181	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA.	49.512.790/0001-83	04/11/25	04/11/26
30392	SACHÊ	MAIONESE. SACHÊ DE 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30392)	ODERICH / MAIONESE 1KG	10,6900	468	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
30952	SACHÊ	MAIONESE. SACHÊ DE 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	SOYA / MAIONESE 1KG	11,7900	1044	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA.	49.512.790/0001-83	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN30952)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
21413	UNIDADE	MALETA PARA NOTEBOOK (POSSUI 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21413)	FSG / MALETA NOTEBOOK	53,5300	181	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA	54.974.490/0001-56	21/03/25	21/03/26
25324	UNIDADE	MALETA PARA NOTEBOOK (POSSUI 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS; POSSUI 03 BOLSOS EXTERNOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25324)	FSG / MALETA NOTEBOOK	54,9700	182	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA	54.974.490/0001-56	21/03/25	21/03/26
5940	UNIDADE	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER 3 BANDEJAS COM DIVISÓRIAS E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR; ALÇA PARA CADEADO; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (C)370MM X (L)190MM X (A)190MM. (CIM5940)	EMIFRAN / 3 BANDEJAS EM-290	140,2000	480	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/09/25	02/06/26
29038	UNIDADE	MALHA ANTIMICROBIANA. Tamanho 7cm x 9cm, permitindo uma variação de ± 1cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29038)	ESSITY BSN MEDICAL / CUTIMED SORBACT COMPRESSA 7CM X 9CM	69,0000	6	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	27.311.107/0001-07	07/08/25	07/08/26
29090	UNIDADE	MALHA DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PARAFINA E SOLUÇÃO DE ACETATO DE CLOREXIDINA BP A 0,5%. Tamanho 10cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 1cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29090)	SMITH & NEPHEW / BACTIGRAS 10CMX10CM	15,0000	65	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	11.754.622/0001-21	07/08/25	07/08/26
29088	UNIDADE	MALHA NÃO ADERENTE COM EMULSÃO DE PETROLATUM. Tamanho 7cm x 20cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29088)	3M / ADAPTIC MALHA NÃ ADERENTE 7,6CM X 20,3CM	7,4600	62	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	05.375.586/0001-92	07/08/25	07/08/26
29089	UNIDADE	MALHA NÃO ADERENTE COM EMULSÃO DE PETROLATUM. Tamanho 7cm x 7cm, permitindo uma variação de ± 2cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha	3M / ADAPTIC MALHA NÃO ADERENTE 7,6CM X 7,6CM	3,6700	61	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS -	CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	05.375.586/0001-92	07/08/25	07/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		de dados. (CIN29089)						LEI 14.133/2021				
29211	UNIDADE	MALHA NÃO ADERENTE DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATO. TAMANHO 7,5CM X 7,5CM, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ± 0,5CM EM CADA MEDIDA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29211)	3M / ADAPTIC MALHA NÃO ADERENTE 7,6CMX7,6CM	3,6700	63	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	05.375.586/0001-92	07/08/25	07/08/26
29212	UNIDADE	MALHA NÃO ADERENTE DE ACETATO DE CELULOSE IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATO. TAMANHO 7CM X 20CM, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ± 1CM EM CADA MEDIDA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29212)	CURATEC / COMPRESSA RAYON EMULSÃO PETROLATO 7,6CM x 20,3 CM	5,2900	64	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	TM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	55.311.052/0001-70	07/08/25	07/08/26
29215	UNIDADE	MALHA NÃO ADERENTE DE SILICONE. TAMANHO 7,5CM X 11CM, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ± 0,5CM EM CADA MEDIDA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29215)	3M / ADAPTIC TOUCH MALHA NÃO ADERENTE 7,6CM X 11CM	29,0000	78	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	05.375.586/0001-92	07/08/25	07/08/26
8569	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 10CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 215G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8569)	MSO / MOD. 10CMX15M	9,3500	481	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
8570	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 12CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 227G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO,	MSO / MOD. 12CMX15M	10,5300	482	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8570)										
8571	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 15CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 278G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8571)	MSO / TAMANHO DE 15CM X 15M	14,6400	483	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
12747	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 20 CM X 25 M. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIN12747)	MSO / MOD. 20CMX25M	32,0900	484	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
8572	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 6CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 150G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E	MSO / TAMANHO DE 6CM X 15M	7,1300	485	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8572)										
8573	UNIDADE	MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 8CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 195G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009. (CIM8573)	MSO / MOD. 8CM	8,3300	486	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
29907	UNIDADE	MAMADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 ML. POSSUI BICO UNIVERSAL, TAMPA E CAPUZ ANTIVAZAMENTO. CERTIFICADA NO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29907)	LOLLY BRASIL / NENNY CLEAN MAMADEIRA 250ML	6,7500	89	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	LOLLY BRASIL LTDA	62.367.032/0001-87	15/10/25	15/10/26
29908	UNIDADE	MAMADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML. POSSUI BICO UNIVERSAL, TAMPA E CAPUZ ANTIVAZAMENTO. CERTIFICADA NO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29908)	LOLLY BRASIL / NENNY CLEAN MAMADEIRA 340ML	10,6000	90	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	LOLLY BRASIL LTDA	62.367.032/0001-87	15/10/25	15/10/26
29909	UNIDADE	MAMADEIRA TIPO CHUQUINHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML. DEVE POSSUIR BICO UNIVERSAL E TAMPA. CERTIFICADA NO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29909)	LOLLY BRASIL / NENNY CLEAN MINI MAMADEIRA 50ML	5,5000	91	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	LOLLY BRASIL LTDA	62.367.032/0001-87	15/10/25	15/10/26
19630	UNIDADE	MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS POP-ON NO CONTRA-ÂNGULO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19630)	MICRODONT/ MANDRIL CA PARA DISCOS POP ON	19,6000	356	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	11/11/25	15/05/26
19629	UNIDADE	MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS SNAP NO CONTRA-ÂNGULO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL,	MICRODONT / MANDRIL	9,4300	357	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19629)						14.133/2021				
25125	PAR	MANGOTE CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM TIRAS EM RASPA PARA AJUSTE PRESAS POR VELCRO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25125)	ZANEL / MANGOTE DE RASPA COM VELCRO CA 16.073	32,9900	65	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	13/08/25	06/12/25
4064	COMPRIMIDO	MANIDIPINO, 10 MG. (CIM4064)	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO / PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	1,9039	941	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9938	COMPRIMIDO	MANIDIPINO, 20 MG. (CIM9938)	MANIVASC / CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	9,1722	942	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9540	FRASCO	MANITOL, 20%, INJETÁVEL, FRASCO COM 250 ML. (CIM9540)	SOLUCAO DE MANITOL EQUIPLEX / EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	7,4800	943	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	22/09/25	07/03/26
30114	KIT	MANJERICÃO DESIDRATADO PICADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 6 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30114)	SABOR NATURAL SUL / MANJERICÃO 6G. KIT COM 06 UNIDADES.	5,1500	182	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30393	KIT	MANJERICÃO DESIDRATADO PICADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 6 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30393)	SABOR NATURAL SUL / MANJERICÃO 6G. KIT COM 06 UNIDADES.	6,3900	469	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30674	KIT	MANJERICÃO DESIDRATADO PICADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 6 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA	SABOR NATURAL SUL / MANJERICÃO 6G. KIT COM 06	5,0100	758	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30674)	UNIDADES.					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30953	KIT	MANJERICÃO DESIDRATADO PICADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 6 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30953)	BERACHOT / MANJERICÃO 6G KIT COM 6 UNIDADES	4,9700	1045	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31234	KIT	MANJERICÃO DESIDRATADO PICADO. PACOTE COM NO MÍNIMO 6 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31234)	SABOR NATURAL SUL / MANJERICÃO 6G. KIT COM 06 UNIDADES.	5,0000	1334	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
25710	UNIDADE	MANTA DE STRASS TERMOCOLANTE. MEDIDAS APROXIMADAS DE 45X120CM. MATERIAL METAL E VIDRO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES. (CIN25710)	LADEIRA / 1923	160,0000	328	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
8574	UNIDADE	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA ADULTO, DESCARTÁVEL. INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTES QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O CHOQUE TÉRMICO. NÃO DEFORMÁVEL E RESISTENTE AO ATRITO. COM DIMENSÕES DE 2,10 M X 1,40 M, ACEITANDO VARIAÇÃO DE +/- 5CM. (CIM8574)	TECH-SUL	5,0000	489	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	02/06/25	02/06/26
30115	CAIXA	MANTEIGA EXTRA SEM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 96 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30115)	BOM SABOR / MANTEIGA SEM SAL 10G. CAIXA COM 144 UNIDADES	219,7200	183	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30394	CAIXA	MANTEIGA EXTRA SEM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 96 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30394)	BOM SABOR / MANTEIGA SEM SAL 10G. CAIXA COM 144 UNIDADES	219,7200	470	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30675	CAIXA	MANTEIGA EXTRA SEM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 96 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30675)	BOM SABOR / MANTEIGA SEM SAL 10G. CAIXA COM 144 UNIDADES	219,7200	759	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30954	CAIXA	MANTEIGA EXTRA SEM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 96 UNIDADES. A SER	BOM SABOR / MANTEIGA SEM SAL	219,7200	1046	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30954)	10G. CAIXA COM 144 UNIDADES					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
31235	CAIXA	MANTEIGA EXTRA SEM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 96 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31235)	BOM SABOR / MANTEIGA SEM SAL 10G. CAIXA COM 144 UNIDADES	219,7200	1335	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30116	POTE	MANTEIGA TIPO EXTRA COM SAL. POTE DE 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30116)	FRIZZO / MANTEIGA COM SAL 200G	10,4600	184	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30395	POTE	MANTEIGA TIPO EXTRA COM SAL. POTE DE 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30395)	AMANHECER / MANTEIGA EXTRA COM SAL 200G	10,4900	471	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30676	POTE	MANTEIGA TIPO EXTRA COM SAL. POTE DE 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30676)	AMANHECER / MANTEIGA EXTRA COM SAL 200G	10,4900	760	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30955	POTE	MANTEIGA TIPO EXTRA COM SAL. POTE DE 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30955)	AMANHECER / MANTEIGA EXTRA COM SAL 200G	10,4900	1047	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31236	POTE	MANTEIGA TIPO EXTRA COM SAL. POTE DE 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31236)	AMANHECER / MANTEIGA COM SAL 200G	10,4900	1336	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
25688	UNIDADE	MAPA CLIMAS DO BRASIL. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. DEVE APRESENTAR OS LIMITES DO PAÍS, ESTADOS, CAPITAIS. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25688)	GEOMAPAS / MAPA CLIMAS DO BRASIL	11,2500	69	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	E.G.EDITORA DE MAPAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	18.728.936/0001-07	03/01/25	03/01/26
25684	UNIDADE	MAPA MUNDI POLÍTICO. DEVE APRESENTAR TODOS OS PAÍSES, CAPITAIS, PRINCIPAIS CIDADES, PORTOS, AEROPORTOS, RIOS,	GEOMAPAS / MAPA MUNDI POLÍTICO	18,0000	70	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LAGOS, OCEANOS, GOLFOS, ILHAS, MARES E BANDEIRAS DE TODOS OS PAÍSES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25684)										
25697	UNIDADE	MAPA POLÍTICO DA ÁFRICA. DEVE APRESENTAR OS LIMITES DOS PAÍSES EM CORES, CONTER AS PRINCIPAIS CIDADES COM ESCALA DE POPULAÇÃO, CAPITAIS, RIOS, LAGOS, OCEANOS, ILHAS, PONTOS CULMINANTES, PORTOS, AEROPORTOS E BANDEIRAS DOS PAÍSES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25697)	GEOMAPAS / MAPA POLÍTICO DA ÁFRICA	18,0000	71	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
25698	UNIDADE	MAPA POLÍTICO DA ÁSIA. DEVE APRESENTAR OS LIMITES DOS PAÍSES EM CORES, CONTER AS PRINCIPAIS CIDADES COM ESCALA DE POPULAÇÃO, CAPITAIS, RIOS, LAGOS, OCEANOS, ILHAS, PONTOS CULMINANTES, PORTOS, AEROPORTOS E BANDEIRAS DOS PAÍSES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25698)	GEOMAPAS / MAPA POLÍTICO DA ÁSIA	18,0000	72	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
25699	UNIDADE	MAPA POLÍTICO DA EUROPA. DEVE APRESENTAR OS LIMITES DOS PAÍSES EM CORES, CONTER AS PRINCIPAIS CIDADES COM ESCALA DE POPULAÇÃO, CAPITAIS, RIOS, LAGOS, OCEANOS, ILHAS, PONTOS CULMINANTES, PORTOS, AEROPORTOS E BANDEIRAS DOS PAÍSES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25699)	GEOMAPAS / MAPA POLÍTICO DA EUROPA	18,0000	73	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
25700	UNIDADE	MAPA POLÍTICO DA OCEANIA. DEVE APRESENTAR OS LIMITES DOS PAÍSES EM CORES, CONTER AS PRINCIPAIS CIDADES COM ESCALA DE POPULAÇÃO, CAPITAIS, RIOS, LAGOS, OCEANOS, ILHAS, PONTOS CULMINANTES, PORTOS, AEROPORTOS E BANDEIRAS DOS PAÍSES. MEDIDAS	GEOMAPAS / MAPA POLÍTICO DA OCEANIA	18,0000	74	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25700)										
25696	UNIDADE	MAPA POLÍTICO DAS AMÉRICAS. DEVE APRESENTAR OS LIMITES DOS PAÍSES EM CORES, CONTER AS PRINCIPAIS CIDADES COM ESCALA DE POPULAÇÃO, CAPITAIS, RIOS, LAGOS, OCEANOS, ILHAS, PONTOS CULMINANTES, PORTOS, AEROPORTOS E BANDEIRAS DOS PAÍSES. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25696)	GEOMAPAS / MAPA POLÍTICO DAS AMÉRICAS	18,0000	75	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
25686	UNIDADE	MAPA POLÍTICO DE SANTA CATARINA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25686)	GEOMAPAS / MAPA POLÍTICO DE SANTA CATARINA	11,6000	76	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	E.G.EDITORA DE MAPAS COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	18.728.936/0001-07	03/01/25	03/01/26
25685	UNIDADE	MAPA POLÍTICO E RODOVIÁRIO DO BRASIL. DEVE APRESENTAR A DIVISÃO POLÍTICA EM CORES, CIDADES, DISTRITOS, POVOADOS, RESERVAS INDÍGENAS, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, RIOS, PORTOS E AEROPORTOS DOMÉSTICOS. DESTAQUES PARA AS PRINCIPAIS RODOVIAS, FERROVIAS E HIDROVIAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25685)	GEOMAPAS / MAPA POLÍTICO E RODOVIÁRIO DO BRASIL	18,0000	77	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
25693	UNIDADE	MAPA POLÍTICO E RODOVIÁRIO REGIÃO CENTRO-OESTE. DEVE APRESENTAR OS LIMITES DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS, DISTRITOS, POVOADOS, PORTOS, FAROL, AEROPORTOS, RODOVIAS, HIDROVIAS, FERROVIAS E BANDEIRAS DOS ESTADOS. DESTAQUES PARA AS PRINCIPAIS RODOVIAS, FERROVIAS E HIDROVIAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25693)	GEOMAPAS / MAPA POLÍTICO E RODOVIÁRIO REGIÃO CENTRO-OESTE	18,0000	78	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
25695	UNIDADE	MAPA POLÍTICO E RODOVIÁRIO REGIÃO NORDESTE. DEVE APRESENTAR OS LIMITES DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS, DISTRITOS,	GEOMAPAS / MAPA POLÍTICO E RODOVIÁRIO	18,0000	79	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		POVOADOS, PORTOS, FAROL, AEROPORTOS, RODOVIAS, HIDROVIAS, FERROVIAS E BANDEIRAS DOS ESTADOS. DESTAQUES PARA AS PRINCIPAIS RODOVIAS, FERROVIAS E HIDROVIAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25695)	REGIÃO NORDESTE									
25694	UNIDADE	MAPA POLÍTICO E RODOVIÁRIO REGIÃO NORTE. DEVE APRESENTAR OS LIMITES DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS, DISTRITOS, POVOADOS, PORTOS, FAROL, AEROPORTOS, RODOVIAS, HIDROVIAS, FERROVIAS E BANDEIRAS DOS ESTADOS. DESTAQUES PARA AS PRINCIPAIS RODOVIAS, FERROVIAS E HIDROVIAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25694)	GEOMAPAS / MAPA POLÍTICO E RODOVIÁRIO REGIÃO NORTE	18,0000	80	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
25691	UNIDADE	MAPA POLÍTICO E RODOVIÁRIO REGIÃO SUDESTE. DEVE APRESENTAR OS LIMITES DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS, DISTRITOS, POVOADOS, PORTOS, FAROL, AEROPORTOS, RODOVIAS, HIDROVIAS, FERROVIAS E BANDEIRAS DOS ESTADOS. DESTAQUES PARA AS PRINCIPAIS RODOVIAS, FERROVIAS E HIDROVIAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25691)	GEOMAPAS / MAPA POLÍTICO E RODOVIÁRIO REGIÃO SUDESTE	18,0000	81	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
25692	UNIDADE	MAPA POLÍTICO E RODOVIÁRIO REGIÃO SUL. DEVE APRESENTAR OS LIMITES DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS, DISTRITOS, POVOADOS, PORTOS, FAROL, AEROPORTOS, RODOVIAS, HIDROVIAS, FERROVIAS E BANDEIRAS DOS ESTADOS. DESTAQUES PARA AS PRINCIPAIS RODOVIAS, FERROVIAS E HIDROVIAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25692)	GEOMAPAS / MAPA POLÍTICO E RODOVIÁRIO REGIÃO SUL	18,0000	82	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
25687	UNIDADE	MAPA REGIONAL DO BRASIL. MAPA DO	GEOMAPAS / MAPA	14,5700	83	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS	SK MATERIAIS PARA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		BRASIL DIVIDIDO DE ACORDO COM AS REGIÕES BRASILEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25687)	REGIONAL DO BRASIL					DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	ESCRITORIO LTDA			
25690	UNIDADE	MAPA RELEVO DO BRASIL. DEVE APRESENTAR OS LIMITES DO PAÍS, ESTADOS, CAPITAIS, CIDADES, RIOS E PAÍSES VIZINHOS. CLASSIFICAÇÃO DO RELEVO BRASILEIRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25690)	GEOMAPAS / MAPA RELEVO DO BRASIL	18,0000	84	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
25689	UNIDADE	MAPA VEGETAÇÃO DO BRASIL. DEVE REPRESENTAR EM CORES A CLASSIFICAÇÃO DA VEGETAÇÃO E ATRAVÉS DE TRAÇOS A DIVISÃO DOS BIOMAS CONFORME DESCRITO NA LEGENDA DO MAPA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X90CM. SUPERFÍCIE EM MATERIAL PLASTIFICADO OU LAMINADO. EDIÇÃO ATUALIZADA. (CIN25689)	GEOMAPAS / MAPA VEGETAÇÃO DO BRASIL	14,5700	85	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
25717	UNIDADE	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA. DEVE POSSUIR VOLTAGEM DE 220V OU BIVOLT. POTÊNCIA ELÉTRICA DE NO MÍNIMO 60W. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (CIN25717)	ELGIN / MÁQUINA DE COSTURA GENIUS PLUS JX-4035 220V	1.035,0000	329	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	13/10/25	17/01/26
20632	UNIDADE	MÁQUINA DE WAFFLE PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20632)	INOVAMAQ / MÁQUINA DE WAFFLE GW-4 PROFISSIONAL 220V	883,0000	74	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GOVENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	02/10/25	02/10/26
20633	UNIDADE	MÁQUINA DE WAFFLE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20633)	MONDIAL / MÁQUINA DE WAFFLE GW-01 220V	123,0000	75	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	02/10/25	02/10/26
30117	CAIXA	MARGARINA CREMOSA COM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30117)	BOM SABOR / MARGARINA COM SAL 10G. CAIXA COM 144 UNIDADES	82,3000	185	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30396	CAIXA	MARGARINA CREMOSA COM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA	BOM SABOR / MARGARINA COM SAL 10G. CAIXA	82,3000	472	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30396)	COM 144 UNIDADES					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30677	CAIXA	MARGARINA CREMOSA COM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30677)	BOM SABOR / MARGARINA COM SAL 10G. CAIXA COM 144 UNIDADES	82,3000	761	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30956	CAIXA	MARGARINA CREMOSA COM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30956)	BOM SABOR / MARGARINA COM SAL 10G. CAIXA COM 144 UNIDADES	82,3000	1048	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31237	CAIXA	MARGARINA CREMOSA COM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31237)	BOM SABOR / MARGARINA COM SAL 10G. CAIXA COM 144 UNIDADES	82,3000	1337	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30118	POTE	MARGARINA CREMOSA COM SAL. POTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30118)	COAMO / CREMOSA COM SAL 500G	5,2800	186	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30397	POTE	MARGARINA CREMOSA COM SAL. POTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30397)	COAMO / CREMOSA COM SAL 500G	6,0700	473	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30678	POTE	MARGARINA CREMOSA COM SAL. POTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30678)	COAMO / CREMOSA COM SAL 500G	6,2900	762	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30957	POTE	MARGARINA CREMOSA COM SAL. POTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30957)	COAMO / CREMOSA COM SAL 500G	6,2900	1049	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31238	POTE	MARGARINA CREMOSA COM SAL. POTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31238)	COAMO / CREMOSA COM SAL 500G	6,2900	1338	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30119	CAIXA	MARGARINA CREMOSA SEM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30119)	BOM SABOR / MARGARINA SEM SAL 10G. CAIXA COM 144 UNIDADES	82,3000	187	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30398	CAIXA	MARGARINA CREMOSA SEM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30398)	BOM SABOR / MARGARINA SEM SAL 10G. CAIXA COM 144 UNIDADES	82,3000	474	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30679	CAIXA	MARGARINA CREMOSA SEM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30679)	BOM SABOR / MARGARINA SEM SAL 10G. CAIXA COM 144 UNIDADES	82,3000	763	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30958	CAIXA	MARGARINA CREMOSA SEM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30958)	BOM SABOR / MARGARINA SEM SAL 10G. CAIXA COM 144 UNIDADES	82,3000	1050	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31239	CAIXA	MARGARINA CREMOSA SEM SAL. BLISTER DE 10 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31239)	BOM SABOR / MARGARINA SEM SAL 10G. CAIXA COM 144 UNIDADES	82,3000	1339	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30121	POTE	MARGARINA SEM SAL. POTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30121)	CLAYBOM / MARGARINA SEM SAL 500G	6,9000	189	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30400	POTE	MARGARINA SEM SAL. POTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30400)	DELICIA / SEM SAL 500G	8,8700	476	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30681	POTE	MARGARINA SEM SAL. POTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30681)	DELICIA / SEM SAL 500G	8,8800	765	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30960	POTE	MARGARINA SEM SAL. POTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV.	DELICIA / SEM SAL 500G	8,9500	1052	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E			

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30960)						PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRANSPORTES LTDA			
31241	POTE	MARGARINA SEM SAL. POTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31241)	DELICIA / SEM SAL 500G	8,9500	1341	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
29475	EMBALAGEM	MARMITEX REDONDO COM TAMPA FABRICADO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS). CAPACIDADE PARA 750 ML. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29475)	ULTRATHERM / MARMITA COM TAMPA M50 750ML	29,5000	33	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
30122	PACOTE	MARSHMALLOW COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 220G E NO MÁXIMO 250G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30122)	FLORESTAL / MARSHMALLOW 220G	7,3900	190	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
30401	PACOTE	MARSHMALLOW COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 220G E NO MÁXIMO 250G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30401)	FLORESTAL / MARSHMALLOW 220G	7,3900	477	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
30682	PACOTE	MARSHMALLOW COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 220G E NO MÁXIMO 250G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30682)	FLORESTAL / MARSHMALLOW 220G	7,3900	766	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
30961	PACOTE	MARSHMALLOW COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 220G E NO MÁXIMO 250G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30961)	FLORESTAL / MARSHMALLOW 220G	7,3900	1053	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
31242	PACOTE	MARSHMALLOW COLORIDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 220G E NO MÁXIMO 250G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31242)	FLORESTAL / MARSHMALLOW 220G	7,3900	1342	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
28156	UNIDADE	MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28156)	MD / MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK	49,7900	78	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA,	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/07/25	17/07/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
15692	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, AGRADÁVEL AO TOQUE E MACIA, COM 3 DOBRAS, TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. O ELÁSTICO DEVE SER RESISTENTE E TER NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER CLIPE NASAL DE TIRA MALEÁVEL E REVESTIDO, PRESO A MÁSCARA, SEM SE PROJETAR PARA FORA, SEM CONTATO DIRETO COM A PELE, MEDINDO NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. COR BRANCA. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15052:2021. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN15692)	MEDIX / MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO	4,1300	67	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
25956	CAIXA	MÁSCARA COM TIRAS PARA AMARRAR. CIRÚRGICA TRIPLA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%, CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, CLIPE NASAL REVESTIDO E TIRAS RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25956)	DESCARPACK / MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM TIRAS 50UN	7,6800	490	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	14/10/25	02/06/26
27129	UNIDADE	MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO/POLIAMIDA, CARNEIRA	LYNUS / MSL-5000	125,7100	23	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	02/05/25	06/12/25

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AJUSTÁVEL FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM APARADOR DE SUOR, BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE CÉLULA SOLAR, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 4/9-13. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27129)							COLETIVA - LEI 14.133/2021			
12752	UNDADE	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 6. PRONTA PARA USO IMEDIATO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12752)	VITALGOLD / MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 6	17,8400	492	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	22/09/25	02/06/26
12751	UNDADE	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL. PRONTA PARA USO IMEDIATO. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1/ 1,5 / 2,0 / 2,5 / 3 / 4 E 5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN12751)	TRIFANZ / MÁSCARA LARINGEA	12,3400	493	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	43.496.995/0001-36	02/06/25	02/06/26
12776	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, ESTÉRIL E REUTILIZÁVEL, FABRICADA EM SILICONE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12776)	DLM / MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5	105,9000	494	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DLM HOSPITALAR LTDA	34.186.181/0001-04	02/06/25	02/06/26
8577	UNIDADE	MÁSCARA LARÍNGEA, ESTÉRIL E REUTILIZÁVEL. FABRICADA EM SILICONE NOS NÚMEROS 1, 1.5, 2, 2.5, 3 E 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	TRIFANZ / MÁSCARA LARINGEA SILICONE REUTILIZÁVEL	102,0100	495	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	43.496.995/0001-36	19/09/25	02/06/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SAÚDE/ANVISA. (CIM8577)										
6415	UNIDADE	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO, COM EXTENSÃO E RESERVATÓRIO. (CIM6415)	ADVANTIVE / MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO	6,5000	496	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DLM HOSPITALAR LTDA	34.186.181/0001-04	19/09/25	02/06/26
6414	UNIDADE	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA PEDIÁTRICA, COM EXTENSÃO E RESERVATÓRIO. (CIM6414)	ADVANTIVE / MOD. INFANTIL	5,5500	497	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	17/09/25	02/06/26
8578	UNIDADE	MÁSCARA PARA RESSUSCITAÇÃO CARDIO-PULMONAR. FABRICADA EM SILICONE, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E ELÁSTICO. ACOMPANHA ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8578)	HOSPICENTER / MOD. POCKET	28,9700	498	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	18.031.325/0001-05	02/06/25	02/06/26
15693	UNIDADE	MÁSCARA PFF2 COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO. DEVE PROPORCIONAR UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 94% E UMA PENETRAÇÃO MÁXIMA DE 6%, GARANTINDO PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE AERODISPERSÓIDES. O ELÁSTICO DEVE SER AJUSTÁVEL, RESISTENTE E TER NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER CLIPE NASAL, DE FORMA QUE A MÁSCARA FIQUE AJUSTADA E FIRME AO ROSTO. COR BRANCA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13697:2010 E NBR 13698:2011. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. (CIN15693)	FORT FLEX / MÁSCARA PFF2/N95 BRANCA S/ VALVULA	0,3800	499	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	17/11/25	02/06/26
15691	UNIDADE	MÁSCARA PFF2 COM RESPIRADOR E ELÁSTICO AJUSTÁVEL. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO. DEVE PROPORCIONAR UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 94% E UMA PENETRAÇÃO MÁXIMA DE 6%, GARANTINDO PROTEÇÃO	KDU / MOD. N95 PFF-2	1,0800	500	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DAS VIAS RESPIRATÓRIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE AERODISPERSÓIDES. O ELÁSTICO DEVE SER AJUSTÁVEL, RESISTENTE E TER NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER VÁLVULA DE EXAUSTÃO E O CLIPE NASAL, DE FORMA QUE A MÁSCARA FIQUE AJUSTADA E FIRME AO ROSTO. COR BRANCA. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13697:2010 E NBR 13698:2011. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. (CIN15691)										
22402	SACO	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO EM SACOS DE 25 KG, INCLUSO CUSTO DE ENTREGA PARA MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS*. (CIN22402)	PAVSUL / MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO ISINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO EM SACOS DE 25 KG, INCLUSO CUSTO DE ENTREGA PARA MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.	24,3800	6	000125/2023	0007/2024	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) APLICAÇÃO A FRIO - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA	18.375.607/0001-11	15/03/25	15/03/26
22399	SACO	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO EM SACOS DE 25 KG, INCLUSO CUSTO DE ENTREGA PARA MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO DO NORTE CATARINENSE*. (CIN22399)	PAVSUL / MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO ISINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO EM SACOS DE 25 KG, INCLUSO CUSTO DE ENTREGA PARA MUNICÍPIOS DA	25,0000	3	000125/2023	0007/2024	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) APLICAÇÃO A FRIO - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA	18.375.607/0001-11	15/03/25	15/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			MESORREGIÃO DO NORTE CATARINENSE.									
22403	SACO	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO EM SACOS DE 25 KG, INCLUSO CUSTO DE ENTREGA PARA MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO DO SUL CATARINENSE*. (CIN22403)	PAVSUL / MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUSO CUSTO DE ENTREGA PARA MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO DO SUL CATARINENSE	24,5800	7	000125/2023	0007/2024	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) APLICAÇÃO A FRIO - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA	18.375.607/0001-11	15/03/25	15/03/26
22401	SACO	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO EM SACOS DE 25 KG, INCLUSO CUSTO DE ENTREGA PARA MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ*. (CIN22401)	PAVSUL / MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUSO CUSTO DE ENTREGA PARA MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO DO VALE DO ITAJAÍ	24,5400	5	000125/2023	0007/2024	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) APLICAÇÃO A FRIO - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA	18.375.607/0001-11	15/03/25	15/03/26
22400	SACO	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO EM SACOS DE 25 KG, INCLUSO CUSTO DE ENTREGA PARA MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO SERRANA*. (CIN22400)	PAVSUL / MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUSO CUSTO DE ENTREGA PARA MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO SERRANA	25,0000	4	000125/2023	0007/2024	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) APLICAÇÃO A FRIO - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA	18.375.607/0001-11	15/03/25	15/03/26
22398	SACO	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO EM SACOS DE 25 KG, INCLUSO CUSTO DE ENTREGA PARA MUNICÍPIOS DAS MICRORREGIÕES DE	A5M / MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	22,4900	2	000125/2023	0007/2024	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ)	A 5 M LTDA	11.904.442/0001-89	23/06/25	15/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		JOAÇABA E CONCÓRDIA*. (CIN22398)	PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO EM SACOS DE 25 KG, INCLUSO CUSTO DE ENTREGA PARA MUNICÍPIOS DAS MICRORREGIÕES DE JOAÇABA E CONCÓRDIA.					APLICAÇÃO A FRIO - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)				
22397	SACO	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO EM SACOS DE 25 KG, INCLUSO CUSTO DE ENTREGA PARA MUNICÍPIOS DAS MICRORREGIÕES DE SÃO MIGUEL DO OESTE, CHAPECÓ E XANXERÊ*. (CIN22397)	A5M / MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, INCLUSO CUSTO DE ENTREGA PARA MUNICÍPIOS DAS MICRORREGIÕES DE SÃO MIGUEL DO OESTE, CHAPECÓ E XANXERÊ	24,0000	1	000125/2023	0007/2024	MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) APLICAÇÃO A FRIO - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	A 5 M LTDA	11.904.442/0001-89	15/03/25	15/03/26
21733	UNIDADE	MASSA DE EVA PARA ARTESANATO. PACOTE COM 50 A 60G. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN 21733)	MAKE+ / MASSA EVA	3,9900	330	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	13/03/25	17/01/26
25581	KIT	MASSA PARA MODELAR, 180G. MACIA, NÃO ESFARELA, NÃO GRUDA, NÃO ENDURECE, ATÓXICA. KIT COM 10 CAIXAS, CADA CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES DIFERENTES. (CIN25581)	PIRA / MASSA DE MODELAR 180G KIT 10 CAIXAS	28,7000	331	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	07/07/25	17/01/26
11249	KIT	MASSA PARA MODELAR, EMBALAGEM COM 500G DA MESMA COR. MACIA, NÃO ESFARELA, NÃO GRUDA, NÃO ENDURECE, ATÓXICA. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ	NATULELÊ / 500G	50,6000	25	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	DEBORA MAIAN SERPA 08156451988	44.836.933/0001-99	27/05/25	17/01/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. KIT COM 6 UNIDADES. (CIN11249)										
15610	UNIDADE	MASSA PRONTA PARA BISCUIT NA COR BRANCA OU NATURAL COM NO MÍNIMO 900G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15610)	POLYCOL / MASSA PARA BISCUIT 1KG	24,0000	332	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
30123	PACOTE	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA (GOMA DE TAPIOCA). PACOTE DE 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30123)	DINDA / TAPIOCA HIDRATADA 1KG	7,9900	191	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30402	PACOTE	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA (GOMA DE TAPIOCA). PACOTE DE 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30402)	PRATA / TAPIOCA 1KG	8,0200	478	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30683	PACOTE	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA (GOMA DE TAPIOCA). PACOTE DE 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30683)	PRATA / TAPIOCA 1KG	9,3000	767	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30962	PACOTE	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA (GOMA DE TAPIOCA). PACOTE DE 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30962)	PRATA / TAPIOCA 1KG	8,6600	1054	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31243	PACOTE	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA (GOMA DE TAPIOCA). PACOTE DE 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31243)	PRATA / TAPIOCA 1KG	9,6900	1343	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30684	PACOTE	MASSA SECA PARA LASANHA. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30684)	NINFA / MASSA SECA PARA LASANHA 500G	10,7700	768	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
23397	UNIDADE	MASSAGEADOR MANUAL ELÉTRICO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN23397)	DELLAMED / MASSAGEADOR CORPORAL MOD. HAMMER	125,0000	79	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	34.064.557/0001-08	17/07/25	17/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
19632	FRASCO	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. FRASCO COM 38 G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19632)	IODONTOSUL / MRI PÓ 38G	8,1900	359	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	26/08/25	15/05/26
6594	CAIXA	MATRIZ DE AÇO. INDICADO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES CLASSE II, COM COMPÓSITOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS E AMÁLGAMA DE PRATA. GEOMETRIA E FORMA QUE PERMITEM UMA ADAPTAÇÃO PERFEITA. MATRIZ COM FIXAÇÃO INCORPORADO. CAIXA COM 20 UNIDADES. DISPONÍVEL PARA OS DENTES MOLARES E PRÉ-MOLARES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6594)	TDV / MATRIZ AÇO MOLAR E/OU PREMOLAR CÓD. 4108/4107	113,4200	360	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
8017	PACOTE	MATRIZ TOFFLEMIRE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ESPESSURA DE 0,05MM. PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: Nº1, MOLAR E PRÉ-MOLAR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8017)	AF DO BRASIL / BANDA MATRIZ TOFFLEMIRE	9,0500	361	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
577	COMPRIMIDO	MEBENDAZOL, 100 MG. (CIM577)	BELMIRAX / BELFAR LTDA	0,2600	944	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VITALMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	42.441.595/0001-60	07/03/25	07/03/26
9335	FRASCO	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. (CIM9335)	MEBENDAZOL / BELFAR LTDA	1,5200	945	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11831	CÁPSULA	MEBEVERINA CLORIDRATO, 200 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN11831)	RUBENTI / ABBOTT LABORATÓRIOS DO	2,7999	946	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			BRASIL LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9340	COMPRIMIDO	MECLIZINA, 25 MG. (CIM9340)	MECLIN / APSEN FARMACEUTICA S/A	1,3630	947	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
29646	UNIDADE	MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29646)	ACCUMED / G-TECH MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO	65,0000	42	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/10/25	17/10/26
9355	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9355)	CONTRACEP / GERMED FARMACEUTICA LTDA	9,2264	948	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9555	COMPRIMIDO	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO,10 MG. (CIM9555)	PROVERA / PFIZER BRASIL LTDA	2,1659	949	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
28157	UNIDADE	MEIA BOLA BOSU. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28157)	DALEBOL / MEIA BOLA BOSU	245,9800	80	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	30/09/25	17/07/26
15406	PACOTE	MEIA PÉROLA 10MM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. PACOTE COM 500G. (CIN15406)	LADEIRA / MEIA PÉROLA	46,9000	333	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
30125	CAIXA	MEL PURO. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM	BOM SABOR / MEL	166,0800	193	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30125)	12G. CAIXA COM 144 UNIDADES					NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30404	CAIXA	MEL PURO. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30404)	BOM SABOR / MEL 12G. CAIXA COM 144 UNIDADES	166,0800	480	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30685	CAIXA	MEL PURO. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30685)	BOM SABOR / MEL 12G. CAIXA COM 144 UNIDADES	166,0800	769	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30964	CAIXA	MEL PURO. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30964)	BOM SABOR / MEL 12G. CAIXA COM 144 UNIDADES	166,0800	1056	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31245	CAIXA	MEL PURO. BLISTER DE 10 A 20 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 140 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31245)	BOM SABOR / MEL 12G. CAIXA COM 144 UNIDADES	166,0800	1345	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30126	POTE	MEL PURO. POTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30126)	ENOMEL / MEL 1KG	40,0000	194	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ENOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15.662.130/0001-67	04/11/25	04/11/26
31246	POTE	MEL PURO. POTE COM 1 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31246)	ZAN-MEL / MEL 1KG	38,9000	1346	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIROX LTDA	62.108.332/0001-41	04/11/25	04/11/26
2477	AMPOLA	MELOXICAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1,5 ML. (CIM2477)	MELOXICAM / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	6,1458	950	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
2478	COMPRIMIDO	MELOXICAM, 15 MG. (CIM2478)	ARTRITEC / PHARLAB INDÚSTRIA	0,1041	951	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACÊUTICA S.A.					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
4509	COMPRIMIDO	MELOXICAM, 7,5 MG. (CIM4509)	MELOXICAM / LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,2250	952	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9096	COMPRIMIDO	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9096)	CLORIDRATO DE MEMANTINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,1700	953	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	24/06/25	07/03/26
29120	UNIDADE	MEMBRACEL, TAMANHO 12CM X 18CM. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29120) AÇÃO JUDICIAL	VUELO / MEMBRACEL 12X18CM	158,9000	98	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	19.827.192/0001-32	07/08/25	07/08/26
29102	UNIDADE	MEMBRANA POROSA DE CELULOSE. Tamanho 7,5cm x 10cm, permitindo uma variação de ± 1cm em cada medida. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29102)	VUELO / MEMBRACEL 7,5X10CM	49,2400	80	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	19.827.192/0001-32	07/08/25	07/08/26
11866	COMPRIMIDO	MENELAT, MIRTAZAPINA 30 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11866) AÇÃO JUDICIAL	MENELAT / TORRENT DO BRASIL	3,9700	228	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
11890	UNIDADE	MENTOL, ASSOCIADO À CÂNFORA E ÓLEO EUCALIPTO, 28,2 MG/G + 52,6 MG/G + 13,3 MG/G, UNGÜENTO, EMBALAGEM COM 12 G. (CIN11890)	VICK VAPORUB / PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA	14,3915	954	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
29121	UNIDADE	MEPILEX TRANSFER, TAMANHO 20CM X 50CM. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29121) AÇÃO JUDICIAL	MOLNLYCKE / MEPILEX TRANSFER 20CM X 50CM	554,0000	99	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.854.326/0001-60	07/08/25	07/08/26
26311	CANETA	MEPOLIZUMABE, 100 MG/ML, SOLUÇÃO	NUCALA /	7.914,8100	229	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS,	CIAMED DISTRIBUIDORA	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INJETÁVEL EM CANETA APLICADORA. (CIN26311) AÇÃO JUDICIAL	GLAXOSMITHKLINE BRASIL					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL			
19207	COMPRIMIDO	MERITOR, METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, 1000 MG + 2 MG. (CIN19207) AÇÃO JUDICIAL	MERITOR / ACHÉ	1,4819	230	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
18522	COMPRIMIDO	MERITOR, METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, 1000 MG + 4 MG. (CIN18522) AÇÃO JUDICIAL	MERITOR / ACHÉ	2,1750	231	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
9952	FRASCO-AMPOLA	MEROPENEM, 1 G, INJETÁVEL. (CIM9952)	MEROPENÉM / ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	14,9700	955	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05.439.635/0004-56	07/03/25	07/03/26
29647	UNIDADE	MESA AUXILIAR DE MAYO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29647)	HOSPI BIO / LEVITA MESA AUXILIAR DE MAYO MOD. LV 16i	159,0000	43	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28	17/10/25	17/10/26
29648	UNIDADE	MESA AUXILIAR PARA CONSULTÓRIO E PROCEDIMENTOS HOSPITALARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29648)	STOKMETAL / MESA AUXILIAR COM RODAS MOD. MT1765i	364,9500	44	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.597.474/0001-59	17/10/25	17/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021				
22800	UNIDADE	MESA DE PEBOLIM COM ESTRUTURA PRODUZIDA EM MADEIRA OU MDF. MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,3M X 0,7M X 0,9M (C X L X A). PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS. VARÕES EMBUTIDOS. SISTEMA COLETOR DE BOLAS E BANDEJA EMBUTIDA. JOGO COM NO MÍNIMO DUAS BOLAS INCLUSAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22800)	DALEBOL / MESA DE PEBOLIM	1.350,0000	112	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
26389	UNIDADE	MESA DE PLÁSTICO BRANCA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26389)	CAPERPASS / MESA QUADRADA BRANCA	57,9900	37	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	43.297.596/0001-46	02/06/25	02/06/26
29527	UNIDADE	MESA DE PLÁSTICO INFANTIL. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29527)	JR PLÁSTICOS / MESA INFANTIL JR	50,0000	32	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	CS REI DO PLASTICO LTDA	30.060.599/0001-10	19/09/25	19/09/26
26390	UNIDADE	MESA DE PLÁSTICO VERMELHA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26390)	CAPERPASS / MESA QUADRADA VERMELHA	67,9900	38	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	43.297.596/0001-46	02/06/25	02/06/26
28460	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO REDONDA 120,0CM MONTADA, CONFORME DESENHO Nº CIN28460. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28460)	ACHEI / MESA.002.00312	383,9800	21	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
28461	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 200,0CM MONTADA, CONFORME DESENHO Nº CIN28461. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28461)	ACHEI / MESA.002.00313	560,9000	22	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
28462	UNIDADE	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 250,0CM MONTADA, CONFORME DESENHO Nº CIN28462. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28462)	ACHEI / MESA.002.00314	1.314,0000	23	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
21415	UNIDADE	MESA DE SOM (ANALÓGICA; 16 CANAIS; 8	K-AUDIO / MP 16.2	2.100,1400	184	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS	LEONARDO A. VERZA LTDA	07.460.912/0002-76	21/03/25	21/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MONO; 2 ESTEREO; 2 AUX; PHANTON POWER). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21415)						DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
28453	UNIDADE	MESA DE TRABALHO ALTURA REGULÁVEL 120,0CM, CONFORME DESENHO Nº CIN28453. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28453)	ACHEI / MESA.001.00381	698,0000	14	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
28454	UNIDADE	MESA DE TRABALHO EM "L" 150,0CM MONTADA, CONFORME DESENHO Nº CIN28454. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28454)	ACHEI / EST.001.00167	648,0000	15	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
21416	UNIDADE	MESA DIGITALIZADORA (ÁREA ATIVA: 216X135MM; 4096 NÍVEIS DE PRESSÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21416)	WACOM / CTL6100WLK0	1.396,0000	185	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	09.170.651/0001-02	07/11/25	21/03/26
22201	UNIDADE	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22201)	MEDI SAÚDE / MOD. MS-24.001	11.690,0000	64	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	07.758.951/0001-73	02/05/25	02/05/26
29182	UNIDADE	MESA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA COM TAMPO DE 25MM EM MDF. DEVE SEGUIR AS NORMAS TÉCNICAS DA INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION (ITTF). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29182)	KLOPF / MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA 25MM MODELO: 1090	1.750,0000	113	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	21.286.632/0001-33	20/08/25	20/08/26
29510	UNIDADE	MESA PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS EM MDP OU MDF (PADRÃO FNDE/FDE MA – 02). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29510)	SUDESTE / MA-02	268,0000	8	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	05.010.382/0001-58	19/09/25	19/09/26
22802	UNIDADE	MESA PARA TÊNIS DE MESA DOBRÁVEL. CONFECCIONADA EM MDP 15MM. COM PÉS DE MADEIRA. ACOMPANHANDO NO MÍNIMO UMA REDE E UM PAR DE SUPORTES PARA REDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22802)	OLIMPIC / MESA DE PING PONG 15MM MODELO: 1013+5070	1.082,9900	114	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	21.286.632/0001-33	20/08/25	20/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
28455	UNIDADE	MESA TRABALHO 100,0CM MONTADA, CONFORME DESENHO Nº CIN28455. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28455)	ACHEI / MESA.001.00382	435,0000	16	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
28456	UNIDADE	MESA TRABALHO 120,00CM MONTADA, CONFORME DESENHO Nº CIN28456. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28456)	ACHEI / MESA.001.00383	445,0000	17	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
28457	UNIDADE	MESA TRABALHO 150,0CM MONTADA, CONFORME DESENHO Nº CIN28457. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28457)	ACHEI / MESA.001.00384	495,0000	18	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
28458	UNIDADE	MESA TRABALHO 170,0CM MONTADA, CONFORME DESENHO Nº CIN28458. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28458)	ACHEI / MESA.001.00385	548,0000	19	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
16720	UNIDADE	MESALAZINA 500 MG, SUPOSITÓRIO, USO RETAL. (CIN16720) AÇÃO JUDICIAL	MESACOL / TAKEDA PHARMA	4,9200	232	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0005-80	02/03/25	02/03/26
10647	COMPRIMIDO	MESALAZINA, 1200 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM10647)	MESALAZINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	5,6999	956	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
15898	COMPRIMIDO	MESALAZINA, 400 MG. (CIN15898)	MESALAZINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,4990	957	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
2479	COMPRIMIDO	MESALAZINA, 500 MG. (CIM2479)	CHRON-ASA 5 / EMS SIGMA PHARMA LTDA	2,2058	958	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
25719	SUPOSITÓRIO	MESALAZINA, 500MG, USO RETAL. (CIN25719)	MESACOL / TAKEDA PHARMA LTDA	3,4800	959	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
2480	COMPRIMIDO	MESALAZINA, 800 MG. (CIM2480)	MESACOL / TAKEDA PHARMA LTDA	0,6130	960	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	27/06/25	07/03/26
21255	AMPOLA	METADONA CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1ML. (CIN21255)	MYTEDOM / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3,8200	961	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
11796	COMPRIMIDO	METADONA, 10 MG. (CIN11796)	MYTEDOM / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,1100	962	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
10432	AMPOLA	METARAMINOL, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM10432)	ARAMIN / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	16,6900	963	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9318	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, 1 G, AÇÃO PROLONGADA. (CIM9318)	GLIFAGE XR / MERCK S/A	1,2500	964	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9020	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG. (CIM9020)	CLORIDRATO DE METFORMINA / VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,0940	966	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9021	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG. (CIM9021)	CLORIDRATO DE METFORMINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,1039	967	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
15911	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, 1000 MG + 12,5 MG. (CIN15911)	NESINA MET / COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	2,1090	968	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
10526	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À ALOGLIPTINA, 850 MG + 12,5 MG. (CIM10526)	NESINA MET / COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	2,1500	969	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9671	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, 1000 MG + 10 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9671)	XIGDUO XR / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	6,4340	970	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	07/03/25	07/03/26
9670	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, 1000 MG + 5 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9670)	XIGDUO XR / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	3,2150	971	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	07/03/25	07/03/26
10520	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, 1000 MG + 2 MG. (CIM10520)	MERITOR / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1,4351	972	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
11872	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, 1000 MG + 4 MG. (CIN11872)	MERITOR / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	2,0199	973	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9944	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 500 MG + 50 MG. (CIM9944)	FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1,9890	975	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	18/11/25	07/03/26
9604	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG. (CIM9604)	SITGLU MET / GERMED	1,7726	976	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACEUTICA LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
10522	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 500 MG + 50 MG. (CIM10522)	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA / ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1,1339	978	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
10646	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG. (CIM10646)	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA / ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1,1706	979	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9600	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM LINAGLIPTINA, 1000 MG + 2,5 MG. (CIM9600)	GLUNAC DUO / GERMED FARMACEUTICA LTDA	1,7900	980	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	05/09/25	07/03/26
9435	COMPRIMIDO	METFORMINA CLORIDRATO,ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 1 G + 50 MG. (CIM9435)	VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA / ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1,1343	977	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
580	COMPRIMIDO	METILDOPA, 250 MG. (CIM580)	METILDOPA / EMS S/A	0,3100	982	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
581	COMPRIMIDO	METILDOPA, 500 MG. (CIM581)	METILDOPA / EMS S/A	0,6629	983	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9482	AMPOLA	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9482)	ERGOMETRIN / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2,0000	984	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	23.228.076/0001-74	07/03/25	07/03/26
9622	CÁPSULA	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG,	RITALINA LA /	3,5000	985	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	MEDITON FARMACÊUTICA	29.614.830/0001-90	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. (CIM9622)	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
9080	COMPRIMIDO	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9080)	CLORIDRATO DE METILFENIDATO / EMS S/A	0,2684	986	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
14129	COMPRIMIDO	METILFENIDATO CLORIDRATO, 18 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN14129)	CONSIV / ADIUM S.A.	5,3000	987	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9588	CÁPSULA	METILFENIDATO CLORIDRATO, 20 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA. (CIM9588)	RITALINA / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	8,6199	988	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9697	COMPRIMIDO	METILFENIDATO CLORIDRATO, 36 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9697)	RAGIONE / TEVA FARMACÊUTICA LTDA	8,1599	990	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11881	COMPRIMIDO	METILFENIDATO CLORIDRATO, 54 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN11881)	CONSIV / ADIUM S.A.	9,4500	992	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
16680	AMPOLA	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 125 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. (CIN16680)	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA / BLAU FARMACÊUTICA S.A	11,1490	993	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
9723	AMPOLA	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL. (CIM9723)	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA / BLAU FARMACÊUTICA S.A	27,9181	994	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26
9056	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9056)	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA / BELFAR LTDA	0,0459	995	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9310	FRASCO	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML. (CIM9310)	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA BELFAR LTDA Nº REGISTRO ANVISA: 1057101650042	1,2100	996	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9119	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML. (CIM9119)	METROFARMA / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,5605	997	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
13761	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 100 AMPOLAS. (CIN13761)	METROFARMA / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,5668	998	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9247	CÁPSULA	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA À DIMETICONA E PEPSINA, 7 MG + 40 MG + 50 MG. (CIM9247)	DIGEPLUS / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1,3499	999	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9487	AMPOLA	METOPROLOL, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9487)	BETACRIS / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	12,9000	1000	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9085	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9085)	SUCCINATO DE METOPROLOL / ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	0,5000	1001	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9014	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9014)	SUCCINATO DE METOPROLOL / ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	0,2100	1002	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9016	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9016)	SUCCINATO DE METOPROLOL / ACCORD FARMACÊUTICA	0,3990	1003	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			LTDA					LEI 14.133/2021				
9578	COMPRIMIDO	METOPROLOL, SAL TARTARATO, 100 MG. (CIM9578)	TARTARO DE METOPROLOL / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,3096	1004	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.808.504/0001-91	24/03/25	07/03/26
582	COMPRIMIDO	METOTREXATO, 2,5 MG. (CIM582)	METREXATO / BLAU FARMACÊUTICA S.A.	0,8255	1005	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	07/03/25	07/03/26
25510	FRASCO-AMPOLA	METOTREXATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 2ML. (CIN25510)	FAULDMETRO / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	37,4900	1006	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26
11700	BISNAGA	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, BISNAGA 50 G,ACOMPANHA 10 APLICADORES. (CIN11700)	METRONIDAZOL / BELFAR LTDA	4,5899	1008	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
583	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL, 250 MG. (CIM583)	METRONIDAZOL / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,1620	1009	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
584	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL, 400 MG. (CIM584)	CANDERM / LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,2889	1010	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9471	AMPOLA	METRONIDAZOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA COM 100 ML. (CIM9471)	NIDAZOFARMA / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	4,0598	1011	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9665	BISNAGA	METRONIDAZOL, ASSOCIADO COM NISTATINA, 100 MG + 20.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 50 G + 10 APLICADORES. (CIM9665)	COLPATRIN / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	11,0000	1012	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29476	EMBALAGEM	MEXEDOR PARA CAFÉ. FABRICADO EM MADEIRA. COMPRIMENTO ENTRE 11 E 15 CM. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29476)	GABOARDI / MEXEDOR DE MADEIRA	19,3900	34	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	54.431.559/0001-03	19/08/25	19/08/26
29477	PACOTE	MEXEDOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ. FABRICADO EM POLIESTIRENO, COR CRISTAL. COMPRIMENTO ENTRE 11 E 15 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29477)	MEXE BEM / MEXEDOR DE PLÁSTICO	6,6900	35	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	54.431.559/0001-03	19/08/25	19/08/26
15611	PACOTE	MIÇANGA DE VIDRO COM FURO, DIAMETRO 4MM PACOTE COM 25 G. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15611)	LADEIRA / MIÇANÇA DE VIDRO	2,9000	334	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
21926	COMPRIMIDO	MICARDIS HCT, TELMISARTANA ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 40MG + 12,5MG (CIN21926) AÇÃO JUDICIAL	MICARDIS HCT / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	4,3580	79	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	17/07/25	02/03/26
4046	COMPRIMIDO	MICOFENOLATO DE MOFETILA, 500 MG. (CIM4046)	MICOFENOLATO DE MOFETILA / ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	0,9999	1013	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
26315	COMPRIMIDO	MICOFENOLATO DE MOFETILA, 500 MG. (CIN26315) AÇÃO JUDICIAL	MICOFENOLATO DE MOFETILA / EMS	1,7700	234	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/03/25	02/03/26
5625	COMPRIMIDO	MICOFENOLATO DE SÓDIO, 180 MG. (CIM5625)	MICOFENOLATO DE MOFETILA / ACCORD	3,7000	1014	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACÊUTICA LTDA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
5749	COMPRIMIDO	MICOFENOLATO DE SÓDIO, 360 MG. (CIM5749)	MICOFENOLATO DE SÓDIO / ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	4,4000	80	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	25/06/25	07/03/26
9748	FRASCO	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, LOÇÃO, FRASCO COM 30 G. (CIM9748)	MICONIL / PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	5,4900	1016	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	28/08/25	07/03/26
22862	FRASCO	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO COM 30 ML. (CIN22862)	MICONIL / PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	5,4500	1017	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	11/11/25	07/03/26
9286	BISNAGA	MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 80 G + APLICADOR. (CIM9286)	NITRATO DE MICONAZOL NATIVITA-INDÚSTRIA FARMACÊUTICA Nº REGISTRO ANVISA: NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA CONFORME RDC 576/2021	7,7200	1018	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9317	BISNAGA	MICONAZOL, 20 MG/G, CREME, BISNAGA COM 28 G. (CIM9317)	COLPADAK / BELFAR LTDA	2,2999	1019	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
26350	COMPRIMIDO	MICPURE, MIRABEGRONA, 50 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN26350) AÇÃO JUDICIAL	MICPURE / APSEN FARMACÊUTICA	4,0000	235	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
21421	UNIDADE	MICROFONE DE LAPELA (OMNIDIRECIONAL; CONEXÃO: P2 3,5MM). ESPECIFICAÇÕES	MXT / MICROFONE DE LAPELA MX-M1	99,9700	188	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE	L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	36.232.725/0001-52	18/07/25	21/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21421)						INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
25294	UNIDADE	MICROFONE DE MÃO (PROFISSIONAL; ACOMPANHA CABO XLR-P10 E CACHIMBO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25294)	KSR / KS58	88,0800	190	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	L2A UNIÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	36.232.725/0001-52	21/03/25	21/03/26
21418	UNIDADE	MICROFONE DE MÃO SEM FIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21418)	PIX / PX1000B	369,0000	192	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	21/03/25	21/03/26
21422	UNIDADE	MICROFONE PARA CONFERÊNCIA (CAPTAÇÃO DE SOM EM ATÉ 2 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21422)	GENIUS / MIC-100U	139,6000	193	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	09.170.651/0001-02	21/03/25	21/03/26
21423	UNIDADE	MICROFONE PROFISSIONAL (INTEGRADO A CÂMERA; CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21423)	BOYA / BY-MM1+	400,0000	194	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
21424	UNIDADE	MICROFONE PROFISSIONAL PARA ESTÚDIO (DIRECIONAL; ACOMPANHA SUPORTE PARA PEDESTAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21424)	TOMATE / MT-1026	300,0000	195	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
25295	UNIDADE	MICROFONE TIPO GOOSENECK COM BASE E HASTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25295)	DYLAN / DG-10 COM CABO XLR 6M	220,0000	196	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	21/03/25	21/03/26
22210	UNIDADE	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	NEOLAB / MOD. CX235-3F(M-3F)	390,0600	65	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/05/25	02/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN22210)						HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021				
22633	KIT	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO, COM MÁSCARA TAMANHO ADULTO, AJUSTE ANATÔMICO, CONFORTÁVEL, MACIA, ATÓXICA, TUBO EXTENSOR TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 CM COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO À REDE DE AR COMPRIMIDO, RECIPIENTE PARA FLUIDOS, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 ML E CABEÇOTE ROSQUEADO QUE PERMITA ADAPTAÇÃO E VEDAÇÃO SEGURA.TODO O CONJUNTO DEVE PROPORCIONAR FLUXO SEGURO, SER RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN22633)	FOYOMED / MICRONEBULIZADOR	7,8000	501	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37	02/06/25	02/06/26
9480	AMPOLA	MIDAZOLAM, 1 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM9480)	DORMIRE / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,8900	1021	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9730	COMPRIMIDO	MIDAZOLAM, 15 MG. (CIM9730)	DORMIRE / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,8000	1022	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
11798	AMPOLA	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIN11798)	MIDAZOLAM / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	2,6245	1023	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9394	AMPOLA	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML. (CIM9394)	MIDAZOLAM / HIPOLABOR FARMACEUTICA	1,8093	1024	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			LTDA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
21843	DRÁGEA	MILGAMMA, BENFOTIAMINA, 150MG (CIN21843) AÇÃO JUDICIAL	MILGAMMA / COSMED	1,7200	237	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
30128	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30128)	AMAFIL / PIPOCA PREMIUM 500G	4,0800	196	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30407	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30407)	RD ALIMENTOS / MILHO PIPOCA 500G	2,7900	483	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30967	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. GRÃOS SELECIONADOS. PACOTE DE 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30967)	BERACHOT / PIPOCA 500G	3,0200	1059	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
30129	SACHÊ	MILHO VERDE EM CONSERVA. SACHÊ COM NO MÍNIMO 1.7 KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30129)	SÓ FRUTA / MILHO SACHÊ 1,7KG	22,1100	197	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30408	SACHÊ	MILHO VERDE EM CONSERVA. SACHÊ COM NO MÍNIMO 1.7 KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30408)	SÓ FRUTA / MILHO SACHÊ 1,7KG	22,1600	484	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30689	SACHÊ	MILHO VERDE EM CONSERVA. SACHÊ COM NO MÍNIMO 1.7 KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30689)	SÓ FRUTA / MILHO SACHÊ 1,7KG	22,1600	773	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30968	SACHÊ	MILHO VERDE EM CONSERVA. SACHÊ COM NO	SÓ FRUTA / MILHO	22,1600	1060	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	GAMBA CONEXOES	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMO 1.7 KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30968)	SACHÊ 1,7KG					NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA			
31249	SACHÊ	MILHO VERDE EM CONSERVA. SACHÊ COM NO MÍNIMO 1.7 KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31249)	PREDILECTA / MILHO SACHÊ 1,7KG	23,0000	1349	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30131	SACHÊ	MILHO VERDE EM CONSERVA. SEM ADIÇÃO DE SAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30131)	SÓ FRUTA / MILHO SEM SAL SACHÊ 170G	2,4000	199	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30410	SACHÊ	MILHO VERDE EM CONSERVA. SEM ADIÇÃO DE SAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30410)	SÓ FRUTA / MILHO SEM SAL SACHÊ 170G	2,4000	486	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30691	SACHÊ	MILHO VERDE EM CONSERVA. SEM ADIÇÃO DE SAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30691)	SÓ FRUTA / MILHO SEM SAL SACHÊ 170G	2,4000	775	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30970	SACHÊ	MILHO VERDE EM CONSERVA. SEM ADIÇÃO DE SAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30970)	SÓ FRUTA / MILHO SEM SAL SACHÊ 170G	2,4000	1062	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31251	SACHÊ	MILHO VERDE EM CONSERVA. SEM ADIÇÃO DE SAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31251)	FUGINI / MILHO SEM SAL 170G	2,5900	1351	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
28351	UNIDADE	MINI BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO. CAPACIDADE DE PESAGEM DE 0,1 G ATÉ 2 KG. ACOMPANHA 2 PILHAS AAA PARA ALIMENTAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28351)	HOME & MORE / MINI BALANÇA DIGITAL	42,0000	124	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
22803	UNIDADE	MINI BOLA DE BASQUETE. Nº3. COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS	SPORTS / BOLA DE BASQUETE INFANTIL	18,7500	115	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN22803)										
22797	KIT	MINI CONES FURADOS COM BARREIRAS DE AGILIDADE EM PLÁSTICO RÍGIDO E SINALIZADORES. KIT COM 10 CONES, 5 BARREIRAS E 5 SINALIZADORES.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22797)	NEDEL / KIT: 10 CONES + 5 BARREIRAS + 5 SINALIZADORES	98,9500	116	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
30132	PACOTE	MINI PASTILHAS CONFEITADAS COLORIDAS SABOR CHOCOLATE. PACOTE DE NO MÍNIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30132)	DORI / MINI PASTILHAS COLORIDAS 500G	19,0000	200	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30411	PACOTE	MINI PASTILHAS CONFEITADAS COLORIDAS SABOR CHOCOLATE. PACOTE DE NO MÍNIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30411)	DORI / MINI PASTILHAS COLORIDAS 500G	19,0000	487	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30692	PACOTE	MINI PASTILHAS CONFEITADAS COLORIDAS SABOR CHOCOLATE. PACOTE DE NO MÍNIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30692)	DORI / MINI PASTILHAS COLORIDAS 500G	19,0000	776	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30971	PACOTE	MINI PASTILHAS CONFEITADAS COLORIDAS SABOR CHOCOLATE. PACOTE DE NO MÍNIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30971)	DORI / MINI PASTILHAS COLORIDAS 500G	19,0000	1063	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31252	PACOTE	MINI PASTILHAS CONFEITADAS COLORIDAS SABOR CHOCOLATE. PACOTE DE NO MÍNIMO 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31252)	DORI / MINI PASTILHAS COLORIDAS 500G	19,0000	1352	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
22804	UNIDADE	MINI TABELA DE BASQUETE COM ARO E REDE. DIMENSÕES MÍNIMAS DA TABELA: 45X25CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22804)	IMP / MINI TABELA DE BASQUETE	169,9500	117	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
22805	KIT	MINI TRAVE DE FUTEBOL DESMONTÁVEL. ESTRUTURA EM AÇO. KIT COM DUAS UNIDADES. DEVE ACOMPANHAR REDES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22805)	DUNKSPORTS / MINI TRAVE DE FUTEBOL DESMONTÁVEL	278,0000	118	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26.290.146/0001-02	18/11/25	20/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
25296	UNIDADE	MINI TRIPÉ DE MESA PARA WEBCAM E SMARTPHONE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25296)	FZF / FZF-087	17,0000	197	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
22554	UNIDADE	MINI-INCUBADORA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS, COM RESPOSTA ENTRE 24 E 48H. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22554).	BIOMECK / MOD. BKL 6	143,7500	66	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/05/25	02/05/26
21649	COMPRIMIDO	MINOCICLINA CLORIDRATO, 100MG. (CIN21649)	CLORIDRATO DE MINOCICLINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	2,4500	1025	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
9939	COMPRIMIDO	MIRABEGRONA, 50 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9939)	MICPURE / APSEN FARMACEUTICA S/A	7,5240	1026	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
10562	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA, 30 MG, ORODISPERSÍVEL. (CIM10562)	MIRTAZAPINA / EMS S/A	0,6049	1027	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
3495	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA, 30 MG. (CIM3495)	MIRTAZAPINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,6470	1028	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	26/11/25	07/03/26
3788	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA, 45 MG. (CIM3788)	MIRTAZAPINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,8150	1029	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	07/03/25	07/03/26
21631	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA, 45MG, ORODISPERSÍVEL. (CIN21631)	MENELAT ODT / TORRENT DO BRASIL LTDA	5,5575	82	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	25/06/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
10678	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA,15 MG, ORODISPERSÍVEL. (CIM10678)	MIRTAZAPINA / EMS S/A	0,6650	1031	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
30134	PACOTE	MISTURA PARA BOLO COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30134)	APTI / MISTURA PARA BOLO 400G	3,5500	202	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30413	PACOTE	MISTURA PARA BOLO COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30413)	APTI / MISTURA PARA BOLO 400G	4,0900	489	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30694	PACOTE	MISTURA PARA BOLO COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30694)	APTI / MISTURA PARA BOLO 400G	3,5500	778	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30973	PACOTE	MISTURA PARA BOLO COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30973)	APTI / MISTURA PARA BOLO 400G	3,6700	1065	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31254	PACOTE	MISTURA PARA BOLO COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER	APTI / MISTURA PARA BOLO 400G	4,1800	1354	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA
www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31254)						LEI 14.133/2021	EMBALAGENS LTDA			
30137	SACHÊ	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ INSTANTÂNEO. SACHÊ DE NO MÍNIMO 180 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30137)	NUTRIBOM / MINGAU ARROZ 180G	5,3100	205	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30976	SACHÊ	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ INSTANTÂNEO. SACHÊ DE NO MÍNIMO 180 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30976)	NUTRIBOM / MINGAU ARROZ 180G	5,0900	1068	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
29649	UNIDADE	MOCHO GIRATÓRIO SEM ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29649)	GUILHERME XAVIER PIVA / MOCHO GIRATÓRIO MOD. TK-600.S/E	230,0000	45	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	GUILHERME XAVIER PIVA LTDA	18.136.904/0001-04	17/10/25	17/10/26
29650	UNIDADE	MOCHO ODONTOLÓGICO COM ASSENTO E ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29650)	GUILHERME XAVIER PIVA / MOCHO ODONTOLÓGICO MOD. TK-600.C/E.ARO	350,0000	46	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	GUILHERME XAVIER PIVA LTDA	18.136.904/0001-04	17/10/25	17/10/26
11873	COMPRIMIDO	MODAFINILA, 100 MG. (CIN11873)	STAVIGILE / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	3,7700	1032	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26
4721	COMPRIMIDO	MODAFINILA, 200 MG. (CIM4721)	STAVIGILE / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	7,5600	1033	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26
21431	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 16 GB; DDR4-2666). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21431)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR4 2666MHZ 16GB OXY26N19S8/16	139,8000	198	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
21434	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 16 GB; DDR4-3200). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21434)	INDILINX / BRBP1G16G16C3200 16GB 3200 MHZ	164,1100	199	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	WERNETECH INFORMATICA LTDA	33.479.392/0001-72	21/03/25	21/03/26
21425	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 4 GB; DDR3-1333). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21425)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR3 1333MHZ 4GB OXY1333D3N9/4	34,9700	201	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26
21426	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 4 GB; DDR4-2133). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21426)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR4 2133MHZ 4GB OXY21R15D4/4	55,6500	202	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26
21427	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 4 GB; DDR4-2400). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21427)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR4 2400MHZ 4GB OXY24N17S8/4	54,9000	203	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26
21432	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 4 GB; DDR4-3200). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21432)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR4 3200MHZ 4GB OXY32N22S8/4	57,6000	204	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26
21428	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 8 GB; DDR3-1333). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21428)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR3 1333MHZ 8GB OXY1333D3N9/8	46,8000	205	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26
21429	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 8 GB; DDR4-2400). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21429)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR4 2400MHZ 8GB OXY24N17S8/8	80,8000	206	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
21430	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 8 GB; DDR4-2666). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21430)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR4 2666MHZ 8GB OXY26N19S8/8	87,0000	207	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26
21433	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: DESKTOP; CAPACIDADE: 8 GB; DDR4-3200). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21433)	OXYBR / MEM RAM DESKTOP DDR4 3200MHZ 8GB OXY32N22S8/8	91,1800	208	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26
21435	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 4 GB; DDR3-1333). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21435)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR3 1333MHZ 4GB OXY1333D3S9/4	34,9700	209	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26
21437	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 4 GB; DDR4-2400). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21437)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR4 2400MHZ 4GB OXY24S17S8/4	54,9000	210	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26
21441	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 4 GB; DDR4-2666). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21441)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR4 2666MHZ 4GB OXY26S19S8/4	54,9000	211	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26
21439	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 4 GB; DDR4-3200). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21439)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR4 3200MHZ 4GB OXY32S22S8/4	56,9000	212	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26
21436	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8 GB; DDR3-1333). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21436)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR3 1333MHZ 8GB OXY1333D3S9/8	47,0600	213	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
21438	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8 GB; DDR4-2400). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21438)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR4 2400MHZ 8GB OXY24S17S8/8	89,9800	214	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26
21442	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8 GB; DDR4-2666). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21442)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR4 2666MHZ 8GB OXY26S19S8/8	89,9800	215	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26
21440	UNIDADE	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM (SEGMENTO: NOTEBOOK; CAPACIDADE: 8 GB; DDR4-3200). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21440)	OXYBR / MEM RAM NOTEBOOK DDR4 3200MHZ 8GB OXY32S22S8/8	91,9000	216	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	07.835.442/0001-05	21/03/25	21/03/26
22302	UNIDADE	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM) ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) DESTINADO A NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22302)	VITAFOR / MCT COM AGE 250ML	44,0000	48	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	07.455.576/0001-92	25/07/25	25/07/26
23802	UNIDADE	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM). EMBALAGEM COM 500 ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 23802)	VITAFOR / MCT 500ML	126,9500	85	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/07/25	25/07/26
29715	UNIDADE	MÓDULO INTERRUPTOR. 1 TECLA SIMPLES. PARA CAIXA CONDULETE. 10 A. 250 V. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29715)	RADIAL / MÓDULO INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	4,0200	5	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
29716	UNIDADE	MÓDULO INTERRUPTOR. 2 TECLAS SIMPLES. PARA CAIXA CONDULETE. 10 A. 250 V. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29716)	RADIAL / MÓDULO INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	8,0700	6	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
29717	UNIDADE	MÓDULO INTERRUPTOR. 3 TECLAS SIMPLES. PARA CAIXA CONDULETE. 10 A. 250 V. EM	RADIAL / MÓDULO INTERRUPTOR 3	11,0000	7	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29717)	TECLAS SIMPLES					PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	LTDA			
27069	UNIDADE	MÓDULO OPS PARA TELAS INTERATIVAS (CPU: 04 NÚCLEOS, 08 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; ARMAZENAMENTO: SSD 256GB; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27069)	MICROFORT / MÓDULO OPS I511	3.499,9700	7	000120/2024	0009/2025	TELAS INTERATIVAS, LOUSAS DIGITAIS E SUPORTES PARA TELAS INTERATIVAS - LEI 14.133/2021	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	26/03/25	26/03/26
29718	UNIDADE	MÓDULO TOMADA. DUPLA. 2P+T. 10 A. 250 V. PARA CAIXA CONDULETE. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29718)	RADIAL / MÓDULO TOMADA DUPLA 2P+T	9,0000	8	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
29720	UNIDADE	MÓDULO TOMADA. SIMPLES. 2P+T. 10 A. 250 V. + INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES. PARA CAIXA CONDULETE. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29720)	RADIAL / MÓDULO TOMADA SIMPLES 2P+T + INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	9,0000	10	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
29719	UNIDADE	MÓDULO TOMADA. SIMPLES. 2P+T. 10 A. 250 V. PARA CAIXA CONDULETE. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29719)	RADIAL / MÓDULO TOMADA SIMPLES 2P+T	5,5000	9	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
8147	CAIXA	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR, FABRICADA EM POLIESTIRENO. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8147)	PREVEN / MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR	26,6600	363	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
22837	KIT	MOLDEIRA LISA PARA EDÊNTULOS ADULTOS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX. KIT COM NO MÍNIMO 6 MOLDEIRAS COM TAMANHOS VARIADOS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22837)	IMPLA	174,9900	364	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
22745	PAR	MOLDEIRA PLÁSTICA PERFURADA,	MAQUIRA /	8,0800	365	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS	MAQUIRA INDUSTRIA DE	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (SUPERIOR E INFERIOR). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 3, 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN22745)	MOLDEIRA PLÁSTICA PERFURADA					ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.			
12596	PAR	MOLDEIRA PLÁSTICA SUPERIOR E INFERIOR, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 E 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.(CIN12596)	MAQUIRA / EMB. C/1PAR	9,5200	366	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
27100	CAIXA	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DE CERA, COM ESPUMA, PARA FLÚOR. PRODUZIDA EM CERA MALEÁVEL, REVESTIDA COM ESPUMA HIDRÓFILA. INDICADA PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR EM GEL. DEVE ADAPTADAR-SE À ARCADA DENTÁRIA, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DO GEL DE FLÚOR NOS ESPAÇOS INTERPROXIMAIS. DISPONÍVEL NAS OPÇÕES SORTIDA, AZUL (G) E AMARELA (P), NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A OPÇÃO ESCOLHIDA. CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27100)	LYSANDA / MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR	79,1000	367	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
16893	UNIDADE	MOLHA DEDO, INDICADO PARA O MANUSEIO DE PAPÉIS, NÃO TÓXICO, FRASCO CONTENDO 12G. (CIN16893)	BANDER PRINT / MOLHA DEDO	1,7300	335	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
30139	FRASCO	MOLHO DE MOSTARDA AMARELA. FRASCO COM NO MÍNIMO 180G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30139)	DLANCHE / MOLHO DE MOSTARDA 200G	2,4100	207	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30418	FRASCO	MOLHO DE MOSTARDA AMARELA. FRASCO COM NO MÍNIMO 180G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO	SÓ FRUTA / MOLHO DE MOSTARDA 180G	3,0900	494	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30418)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30699	FRASCO	MOLHO DE MOSTARDA AMARELA. FRASCO COM NO MÍNIMO 180G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30699)	SÓ FRUTA / MOLHO DE MOSTARDA 180G	3,0900	783	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30978	FRASCO	MOLHO DE MOSTARDA AMARELA. FRASCO COM NO MÍNIMO 180G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30978)	SÓ FRUTA / MOLHO DE MOSTARDA 180G	3,0900	1070	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31259	FRASCO	MOLHO DE MOSTARDA AMARELA. FRASCO COM NO MÍNIMO 180G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31259)	PREDILECTA / 180G	4,1000	1359	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30140	FRASCO	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA. FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30140)	PREDILECTA / MOLHO DE PIMENTA 150ML	4,2000	208	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30419	FRASCO	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA. FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30419)	RD ALIMENTOS / MOLHO DE PIMENTA 150ML	4,1800	495	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30700	FRASCO	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA. FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30700)	PREDILECTA / MOLHO DE PIMENTA 150ML	4,2000	784	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30979	FRASCO	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA. FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30979)	PREDILECTA / MOLHO DE PIMENTA 150ML	4,2000	1071	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31260	FRASCO	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA. FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31260)	PREDILECTA / MOLHO DE PIMENTA 150ML	4,2000	1360	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30142	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30142)	SÓ FRUTA / MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 300G	1,3000	210	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30421	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30421)	SAPPORE / MOLHO DE TOMATE 300G	1,5000	497	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30702	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30702)	SAPPORE / MOLHO DE TOMATE 300G	1,4100	786	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30981	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30981)	SÓ FRUTA / MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 300G	1,3600	1073	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31262	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL. SACHÊ COM NO MÍNIMO 200 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31262)	SAPPORE / MOLHO DE TOMATE 300G	1,4400	1362	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30143	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL. SACHÊ DE NO MÍNIMO 2 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30143)	OLÉ / MOLHO DE TOMATE 2KG	13,7700	211	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30422	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL. SACHÊ DE NO MÍNIMO 2 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30422)	OLÉ / MOLHO DE TOMATE 2KG	13,7700	498	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30703	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL. SACHÊ DE NO MÍNIMO 2 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30703)	OLÉ / MOLHO DE TOMATE 2KG	13,7700	787	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30982	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL. SACHÊ DE NO MÍNIMO 2 KG. A SER ENTREGUE NOS	OLÉ / MOLHO DE TOMATE 2KG	13,7700	1074	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30982)						PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
31263	SACHÊ	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL. SACHÊ DE NO MÍNIMO 2 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31263)	OLÉ / MOLHO DE TOMATE 2KG	13,7700	1363	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
9763	BISNAGA	MOMETASONA FUROATO, 0,1%, POMADA, BISNAGA COM 20 G. (CIM9763)	FUROATO DE MOMETASONA / GERMED FARMACEUTICA LTDA	14,8348	83	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SANTINI MEDICAMENTOS LTDA	58.676.108/0001-89	25/06/25	07/03/26
9605	CÁPSULA	MOMETASONA FUROATO, 400 MCG, CÁPSULA PÓ PARA INALAÇÃO, COM INALADOR. (CIM9605)	OXIMAX / COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	2,6410	1035	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9770	FRASCO	MOMETASONA FUROATO, 50 MCG/DOSE , SUSPENSÃO NASAL SPRAY, FRASCO COM 120 DOSES. (CIM9770)	FUROATO DE MOMETASONA / GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	24,8499	1036	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
22137	UNIDADE	MONITOR (19,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: DE NO MÍNIMO 1600X900). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22137)	VIPH VH195	280,0000	2	000109/2023	0092/2023	MONITORES - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	08/02/25	08/02/26
22138	UNIDADE	MONITOR (21,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920X1080). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22138)	VIPH VH215	350,0000	3	000109/2023	0092/2023	MONITORES - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	08/02/25	08/02/26
22140	UNIDADE	MONITOR (21,5 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920X1080; CONEXÕES: HDMI, VGA E DP; AJUSTES: ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22140)	LG / 24BL550J	684,0000	5	000109/2023	0092/2023	MONITORES - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	08/02/25	08/02/26
22141	UNIDADE	MONITOR (23,6 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920X1080; CONEXÃO: HDMI E VGA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22141)	VIPH / VH240 G2	426,4300	6	000109/2023	0092/2023	MONITORES - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	08/02/25	08/02/26
22143	UNIDADE	MONITOR (23,8 POLEGADAS; RESOLUÇÃO:	LG / 24BN650U	699,6000	8	000109/2023	0092/2023	MONITORES -	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO	07.953.689/0001-18	08/02/25	08/02/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		1920X1080; CONEXÕES: HDMI E DP; AJUSTES: ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; POSSUI HUB USB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22143)						LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	LTDA			
22147	UNIDADE	MONITOR (27 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920X1080; CONEXÕES: HDMI E VGA; AJUSTE: INCLINAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22147)	AOC / 27B30H	690,0000	12	000109/2023	0092/2023	MONITORES - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	08/02/25	08/02/26
22148	UNIDADE	MONITOR (27 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 3840X2160 [4K]; CONEXÕES: HDMI E DP; AJUSTE: INCLINAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22148)	AOC / U27P2-4K	1.650,0000	13	000109/2023	0092/2023	MONITORES - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	08/02/25	08/02/26
22149	UNIDADE	MONITOR (34 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 3440X1440; CONEXÕES: HDMI E DP; FORMATO: CURVO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22149)	LG / 34GP63A-B	2.595,0000	14	000109/2023	0092/2023	MONITORES - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32	09/07/25	08/02/26
22150	UNIDADE	MONITOR (48 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 5120X1440; CONEXÕES: HDMI E DP; FORMATO: CURVO ULTRAWIDE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22150)	SAMSUNG LS49CG930SLXZD	7.219,9900	15	000109/2023	0092/2023	MONITORES - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	08/02/25	08/02/26
22136	UNIDADE	MONITOR (DE NO MÍNIMO 18" E NO MÁXIMO 20"; RESOLUÇÃO: 1366X768). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22136)	AOC / E970SWHNL	462,0000	1	000109/2023	0092/2023	MONITORES - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	08/02/25	08/02/26
22142	UNIDADE	MONITOR CORPORATIVO (23,8 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920X1080; CONEXÕES: HDMI, VGA E DP; AJUSTES: ALTURA E INCLINAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22142)	AOC / 24E3UF	899,0000	7	000109/2023	0092/2023	MONITORES - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/04/25	08/02/26
22146	UNIDADE	MONITOR CORPORATIVO (27 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920X1080; CONEXÕES: HDMI, DP E USB; AJUSTES: ALTURA E INCLINAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22146)	AOC / 27P2Q	1.198,8800	11	000109/2023	0092/2023	MONITORES - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	08/02/25	08/02/26
27027	UNIDADE	MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA TRIAGEM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27027)	GENERAL MEDITECH / MONITOR MULTIPARÂMETRO MOD. G3R	4.799,0000	67	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	02/05/25	02/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021				
26997	UNIDADE	MONITOR DE SINAIS VITAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26997)	COMEN / MOD. STAR8000F	4.160,0000	68	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	DHMED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	35.197.526/0001-98	02/05/25	02/05/26
22145	UNIDADE	MONITOR TOUCHSCREEN (23,8 POLEGADAS; RESOLUÇÃO: 1920X1080; CONEXÕES: HDMI E VGA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22145)	PHILIPS 242B9T	2.190,0000	10	000109/2023	0092/2023	MONITORES - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	08/02/25	08/02/26
6327	SACHÊ	MONTELUCASTE DE SÓDIO, 4 MG, EM SACHÊ. (CIM6327)	MONTELUCASTE DE SÓDIO / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1,7589	1037	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
6063	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE SÓDICO, 10 MG. (CIM6063)	MONTELUCASTE DE SÓDIO / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,2800	1038	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
9574	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. (CIM9574)	UNIAIR / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	0,3179	1039	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
9222	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE SÓDICO, 5 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. (CIM9222)	MONTELAIR / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,3947	1040	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	17/04/25	07/03/26
21984	UNIDADE	MOP GIRATÓRIO COMPLETO. CONJUNTO COMPOSTO POR BALDE COM DOIS COMPARTIMENTOS E SISTEMA DE ROTAÇÃO PARA REMOÇÃO DO EXCESSO DE ÁGUA NO ESGREGÃO, COM ALÇA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. VOLUME TOTAL DO BALDE DE NO MÍNIMO 13L. ACOMPANHA CABO TELESCÓPIO, BASE PARA FIXAÇÃO DE REFIL E NO MÍNIMO UM REFIL PARA TROCA.	NOBRE / MOP ROTATÓRIO 13L	53,9900	5	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21984)										
21985	UNIDADE	MOP PÓ COMPLETO 40 cm. DEVE POSSUIR CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL DE ALCANCE ATÉ 1,40m E SUPORTE COM COMPRIMENTO DE 40 cm. ACOMPANHA REFIL PARA INSERÇÃO JUNTO AO SUPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21985)	NOBRE / MOP PÓ COMPLETO 40CM	52,5300	6	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
26415	UNIDADE	MOP PÓ COMPLETO 60 cm. DEVE POSSUIR CABO DE ALUMÍNIO RETRÁTIL COM ALCANCE ATÉ 1,40m E SUPORTE COM COMPRIMENTO DE 60 cm. ACOMPANHA REFIL PARA INSERÇÃO JUNTO AO SUPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.(CIN26415)	NOBRE / SUPER MOP 60CM	67,0000	97	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
26416	UNIDADE	MOP PÓ COMPLETO 80 cm. DEVE POSSUIR CABO DE ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,40m E SUPORTE COM COMPRIMENTO DE 80 cm. ACOMPANHA REFIL PARA INSERÇÃO JUNTO AO SUPORTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.(CIN26416)	BRALIMPIA / CJ80E	104,9900	98	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
13805	AMPOLA	MORFINA SULFATO, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIN13805)	DIMORF / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,6500	1041	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9661	CÁPSULA	MORFINA SULFATO, 30 MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA. (CIM9661)	DIMORF LC / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,8000	1042	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
21147	AMPOLA	MORFINA, 0,1MG/ML, AMPOLA 1ML. (CIN21147)	DIMORF / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,7900	1043	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
10418	AMPOLA	MORFINA, SULFATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO	DIMORF /	4,4900	1044	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	CRISTALIA PRODUTOS	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. PARA USO PERIDURAL, INTRATECAL, ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR. SEM CONSERVANTES, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM10418)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA			
9378	COMPRIMIDO	MORFINA, SULFATO, 10 MG. (CIM9378)	DIMORF / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,4900	1045	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9259	AMPOLA	MORFINA, SULFATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML. (CIM9259)	DIMORF / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,4800	1046	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9541	FRASCO	MORFINA, SULFATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML. (CIM9541)	DIMORF / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	27,1400	1047	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9486	COMPRIMIDO	MORFINA, SULFATO, 30 MG. (CIM9486)	DIMORF / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,4000	1048	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
27130	UNIDADE	MOSQUETÃO EM ALUMÍNIO. FORMATO "D", COM TRAVA DE ROSCA E SISTEMA KEYLOCK DE GATILHO, ABERTURA DE GATILHO DE NO MÍNIMO 22MM, CARGA DE RUPTURA DE NO MÍNIMO 25KN. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27130)	MG CINTO / MOSQUETÃO TIPO PERA TRIPLA TRAVA	100,0000	24	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	04.584.756/0001-86	02/05/25	06/12/25
21787	UNIDADE	MOTO AQUÁTICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21787)	SEADOO / GTI SE130	115.000,0000	39	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	TECMIN-COMERCIO E TRANSPORTES, EXPORTACOES E IMPORTACOES LTDA	00.070.349/0001-08	02/06/25	02/06/26
28195	UNIDADE	MOTONIVELADORA NOVA. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 15070 KG. ESPECIFICAÇÕES CONFORME	CASE / 845B - 2025	1.105.000,0000	1	000019/2025	0026/2025	ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA,	FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA	11.492.141/0018-33	12/06/25	12/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FOLHA DE DADOS. (CIN28195)						PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRAS - LEI 14.133/2021				
28196	UNIDADE	MOTONIVELADORA NOVA. ZERO HORA. TIPO B. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 15070 KG. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28196)	LIUGONG / 4180D - 2025	558.000,0000	2	000019/2025	0026/2025	ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRAS - LEI 14.133/2021	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA	11.260.925/0003-50	12/06/25	12/06/26
28197	UNIDADE	MOTONIVELADORA NOVA. ZERO HORA. TIPO C. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 17150 KG. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28197)	CATERPILLAR / 140GC - 2024/2025	1.138.000,0000	3	000019/2025	0026/2025	ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRAS - LEI 14.133/2021	PARANA EQUIPAMENTOS S A	76.527.951/0001-85	12/06/25	12/06/26
22437	UNIDADE	MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL . ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22437)	SCHUSTER / SENSORY	6.950,0000	69	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL LTDA	97.533.241/0001-38	02/05/25	02/05/26
21445	UNIDADE	MOUSE (COM FIO; 1000 DPI; CABO: 1,8 METROS; BOTÕES: 03). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21445)	SUMAY / SM-MO1310G - 6060	12,1000	219	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUMAY DO BRASIL LTDA (FILIAL)	09.625.361/0004-40	07/04/25	21/03/26
21446	UNIDADE	MOUSE (COM FIO; 1000 DPI; CABO: 1,8 METROS; BOTÕES: 03; DESIGN AMBIDESTRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21446)	SUMAY / SM-MO1310G - 6060	12,1000	220	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUMAY DO BRASIL LTDA (FILIAL)	09.625.361/0004-40	07/04/25	21/03/26
25298	UNIDADE	MOUSE (COM FIO; 12000 DPI; CABO: 1,5 METROS; BOTÕES: 06). ESPECIFICAÇÕES	FORTREK / MOUSE COM FIO	101,0000	221	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE	LEONARDO A. VERZA LTDA	07.460.912/0002-76	09/06/25	21/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25298)	CRUSADER 12800DPI					INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
21447	UNIDADE	MOUSE (COM FIO; 2400 DPI; CABO: 1,5 METROS; BOTÕES: 06). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21447)	KNUP / KP-V4	23,2400	222	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	21/03/25	21/03/26
21449	UNIDADE	MOUSE (SEM FIO; 1000 DPI; BOTÕES: 03). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21449)	TARGUS / MTG W839DI-50	15,0000	223	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
21450	UNIDADE	MOUSE (SEM FIO; 1000 DPI; BOTÕES: 06). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21450)	C3TECH / M-W012BKV2 PRETO	29,0000	224	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	04/06/25	21/03/26
21451	UNIDADE	MOUSE (SEM FIO; DPI AJUSTÁVEL; BOTÕES: 06). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21451)	C3TECH / M-W012BKV2 PRETO	29,0000	225	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
21452	UNIDADE	MOUSEPAD BÁSICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21452)	MULTILASER / STANDARD PRETO AC027	6,0300	226	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
21453	UNIDADE	MOUSEPAD ERGONÔMICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21453)	DLH / MOUSEPAD ERGONÔMICO PA 00005	10,9100	227	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	40.223.106/0001-79	21/03/25	21/03/26
28065	CAIXA	MOXA CARVÃO DE ARTEMÍSIA, EM BASTÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES	DUX / MOXA CARVÃO DE	53,0000	81	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS	05.586.495/0001-04	17/07/25	17/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28065)	ARTEMÍSIA					FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TERAPEUTICOS LTDA			
9744	FRASCO	MOXIFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9744)	OFTALMOX / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	25,5900	85	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	23/07/25	07/03/26
9758	FRASCO	MOXIFLOXACINO, ASSOCIADO À DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO, 5 MG + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9758)	VIGADEXA / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	35,0000	1051	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
13747	BISNAGA	MUCOPOLISSACARÍDEO, SAL POLISSULFATO, 5 MG/G, GEL, BISNAGA COM 40 G. (CIN13747)	TOPCOID / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	15,5899	86	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	25/06/25	07/03/26
28158	PAR	MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28158)	DELLAMED / MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMÍNIO D7	99,0000	82	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DELLAMED S.A.	11.666.105/0003-62	17/07/25	17/07/26
28159	PAR	MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28159)	DELLAMED / MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMÍNIO D7	99,0000	83	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS -	DELLAMED S.A.	11.666.105/0003-62	17/07/25	17/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
28160	PAR	MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMÍNIO, TAMANHO PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28160)	DELLAMED / MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMÍNIO D7	99,0000	84	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DELLAMED S.A.	11.666.105/0003-62	17/07/25	17/07/26
28161	PAR	MULETA CANADENSE FIXA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28161)	SEQUENCIAL / MULETA CANADENSE FIXA REGULÁVEL	66,4400	85	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/07/25	17/07/26
21454	UNIDADE	MULTÍMETRO DIGITAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21454)	EDA / DT-830B	20,2900	228	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INSTRULABOR LICITACAO LTDA	34.514.779/0001-85	21/03/25	21/03/26
23922	UNIDADE	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23922)	BRITÂNIA / MULTIPROCESSADOR ALL IN ONE BMP900 220V	257,9500	76	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GOVENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	24/11/25	02/10/26
21148	BISNAGA	MUPIROCINA, 20 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 15 G. (CIN21148)	MUPIROCINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	14,9000	1053	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
25582	UNIDADE	MURAL MAGNÉTICO PARA FIXAÇÃO POR ÍMÃ. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 90CM. ACOMPANHA ÍMÃS E KIT PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE. (CIN25582)	CORTIARTE / QUADRO METÁLICO 90CM X 60CM	100,0000	336	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
21788	UNIDADE	NADADEIRA DE USO PROFISSIONAL PARA	DAFIN /	494,0000	40	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS	ULTRAMAR IMPORTACAO	81.571.010/0001-89	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		RESGATE/SALVAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21788)	NADADEIRA HAWAIANA BODYSURF					DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	LTDA			
15899	FRASCO	NAFAZOLINA, 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30 ML. (CIN15899)	NEONAZOL / NATIVITA IND.COM. LTDA	1,7731	1054	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	07/03/25	07/03/26
10674	FRASCO	NAFAZOLINA, SAL CLORIDRATO, 0,12 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 15 ML. (CIM10674)	CLAROFT / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	10,2800	1055	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
21719	PACOTE	NAFTALINA EM BOLAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 30G DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21719)	GOTA LIMPA / 50G	3,2900	69	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	05/02/25	05/02/26
9489	AMPOLA	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9489)	NARCAN / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,1000	1056	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9262	COMPRIMIDO	NALTREXONA CLORIDRATO, 50 MG. (CIM9262)	UNINALTREX / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	4,1844	1057	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
23444	UNIDADE	NAN COMFOR 1. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. LATA DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23444). AÇÃO JUDICIAL	NESTLÉ / NAN COMFORT 1 400G	32,7600	19	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/06/25	25/06/26
28191	UNIDADE	NAN COMFOR 2. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. LATA DE 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28191). AÇÃO JUDICIAL	NESTLÉ / NAN COMFORT 2 800G	60,0000	20	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/06/25	25/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
23466	UNIDADE	NAN SEM LACTOSE. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. LATA DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23466) AÇÃO JUDICIAL.	NESTLÉ / NAN SEM LACTOSE 400G	60,0000	21	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/06/25	25/06/26
10545	AMPOLA	NANDROLONA, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM10545)	DECA-DURABOLIN / ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	21,9200	1058	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
26348	CÁPSULA	NAPRIX D, RAMIPRIL ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, 5 MG+ 25 MG. (CIN26348) AÇÃO JUDICIAL	NAPRIX D / LIBBS	1,4100	245	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
21845	CÁPSULA	NAPRIX D, RAMIPRIL ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, 5MG+ 12,5MG (CIN21845) AÇÃO JUDICIAL	NAPRIX D / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1,4480	87	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	17/07/25	02/03/26
19282	COMPRIMIDO	NAPRIX, RAMIPRIL, 2,5 MG. (CIN19282) AÇÃO JUDICIAL	NAPRIX / LIBBS FARMACÊUTICA	1,4660	247	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
9133	COMPRIMIDO	NAPROXENO SÓDICO, 500 MG. (CIM9133)	NAPROXENO / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0,4798	1059	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
10567	COMPRIMIDO	NAPROXENO, 550 MG. (CIM10567)	NAPROXENO SÓDICO / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,8000	1060	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	01/08/25	07/03/26
9384	COMPRIMIDO	NARATRIPTANA CLORIDRATO, 2,5 MG. (CIM9384)	CLORIDRATO DE NARATRIPTANA / EMS S.A.	2,1690	1061	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	09/04/25	07/03/26
18722	AMPOLA	NEBIDO, TESTOSTERONA, SAL UNDECILATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. (CIN18722) AÇÃO JUDICIAL	NEBIDO / GRUNENTHAL	472,9400	248	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
21871	COMPRIMIDO	NEBILET, NEBIVOLOL CLORIDRATO, 5MG (CIN21871) AÇÃO JUDICIAL	NEBILET / BIOLAB SANUS	2,7640	249	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
9149	COMPRIMIDO	NEBIVOLOL CLORIDRATO, 5 MG (CIM9149)	BIVOLET / BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	0,4250	1062	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	23/09/25	07/03/26
15948	COMPRIMIDO	NEBLOCK, NEBIVOLOL CLORIDRATO, 5 MG. (CIN15948) AÇÃO JUDICIAL	NEBLOCK / TORRENT	1,2480	250	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	S&R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	02/03/25	02/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
5513	UNIDADE	NEBULIZADOR INDIVIDUAL, ADULTO E INFANTIL, COM SISTEMA ULTRASSÔNICO. INDICADO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, DEVE GERAR MICROPARTÍCULAS QUE TORNAM A INALAÇÃO MAIS EFICAZ, E NÃO DERRAMAR A MEDICAÇÃO QUANDO O PACIENTE ESTIVER DEITADO. ACOMPANHA MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA, FLEXÍVEL, EM P.V.C. ATÓXICO ADULTO E INFANTIL E TRAQUEIA (TUBO CORRUGADO EM P.V.C. ATÓXICO) COM NO MÍNIMO 100 CM DE COMPRIMENTO. (CIM5513)	G-TECH / MOD. NEBUDES2	153,2500	502	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/07/25	02/06/26
23445	UNIDADE	NEO ADVANCE. FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES. EM PÓ. LATA COM 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23445) AÇÃO JUDICIAL.	DANONE / NEO ADVANCE 400G	169,5000	22	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	DROGARIA VITA DE UBA LTDA	19.571.361/0001-16	25/06/25	25/06/26
23446	UNIDADE	NEOCATE LCP. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. LATA COM 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23446) AÇÃO JUDICIAL.	DANONE / NEOCATE LCP 400G	152,3000	23	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/06/25	25/06/26
23447	UNIDADE	NEOFORTE.SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL COM SABOR PARA PORTADORES DE ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. LATA COM 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23447) AÇÃO JUDICIAL	DANONE / NEOFORTE 400G	184,7000	24	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/06/25	25/06/26
10563	FRASCO	NEOMICINA, ASSOCIADA À TARTARATO DE BISMUTO E SÓDIO E PROCAÍNA, 15 MG/ML + 25 MG/ML + 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM10563)	AFTINE / CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	11,7217	1063	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	07/03/25	07/03/26
9103	BISNAGA	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5 MG + 250 UI/G, POMADA, BISNAGA COM 15 G. (CIM9103)	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA / PRATI	2,2400	1064	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DONADUZZI & CIA LTDA					LEI 14.133/2021				
10417	AMPOLA	NEOSTIGMINA METILSULFATO, 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM10417)	NORMASTIG / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1,0000	1065	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
21903	COMPRIMIDO	NEOVITE LUTEIN, POLIVITAMÍNICO (CIN21903) AÇÃO JUDICIAL	NEOVITE LUTEIN / BAUSCH	3,9599	251	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
10555	FRASCO	NEPAFENACO, 1 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM10555)	NEVANAC UNO / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	63,0000	1066	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
10603	CAIXA	NESINA MET (ALOGLIPTINA, BENZOATO 12,5 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000 MG), CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS. (CIM10603) AÇÃO JUDICIAL	NESINA MET / COSMED	133,9800	252	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
10597	CAIXA	NESINA PIO (ALOGLIPTINA, BENZOATO 25 MG + PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30 MG), CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (CIM10597) AÇÃO JUDICIAL	NESINA PIO / COSMED	173,8800	253	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
13979	COMPRIMIDO	NESINA, ALOGLIPTINA BENZOATO, 25 MG. (CIN13979) AÇÃO JUDICIAL	NESINA / COSMED	3,7500	254	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
23482	UNIDADE	NESTOGENO 2. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES. LATA COM 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23482). AÇÃO JUDICIAL	NESTLÉ / NESTOGENO 2 800G	50,0000	25	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/06/25	25/06/26
23602	UNIDADE	NESTONUTRI. FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. LATA DE 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23602). AÇÃO JUDICIAL.	NESTLÉ / NESTONUTRI 800G	53,0500	26	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/06/25	25/06/26
18523	COMPRIMIDO	NEURAL, LAMOTRIGINA, 100 MG. (CIN18523) AÇÃO JUDICIAL	NEURAL / CRISTÁLIA	1,5500	257	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	02/03/25	02/03/26
26017	BOMBONA	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS ALCALINOS PARA LAVAGEM DE ROUPAS. USO PROFISSIONAL. BOMBONA COM 20 L DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26017)	COLAU / STARLINE RD 1 20L	180,0000	70	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	05/02/25	05/02/26
9686	UNIDADE	NICOTINA, LIBERAÇÃO DE 14 MG EM 24 HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO. (CIM9686)	NIQUITIN / MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.	12,5900	89	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/06/25	07/03/26
9691	UNIDADE	NICOTINA, LIBERAÇÃO DE 21 MG EM 24 HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO. (CIM9691)	NIQUITIN / MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.	12,9490	90	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/06/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9692	UNIDADE	NICOTINA, LIBERAÇÃO DE 7 MG EM 24 HORAS, ADESIVO TRANSDÉRMICO. (CIM9692)	NIQUITIN / MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.	12,4000	1071	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	29.614.830/0001-90	07/03/25	07/03/26
592	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO, 10 MG. (CIM592)	NEO FEDIPINA / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,0760	1072	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
9143	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO, 20 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9143)	NIFEDIPRESS / MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,1264	1073	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
593	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO, 20 MG. (CIM593)	NEO FEDIPINA / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,0760	1074	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
13879	COMPRIMIDO	NIMESULIDA ASSOCIADA AO PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO, 100 MG + 20 MG. (CIN13879)	NIVUX / EMS S/A	3,6599	1075	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
13880	COMPRIMIDO	NIMESULIDA BETACICLODEXTRINA, 400 MG. (CIN13880)	MAXSULID / COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	2,6576	1076	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
596	COMPRIMIDO	NIMESULIDA, 100 MG. (CIM596)	NIMESULIDA / CIMED INDUSTRIA S.A	0,0579	1077	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
10710	BISNAGA	NIMESULIDA, 20 MG/G, GEL, BISNAGA COM 30 G. (CIM10710)	NIMESULIDA / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	15,0000	1078	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	S&R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	07/03/25	07/03/26
9223	FRASCO	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL –	NIMESULIDA	1,3300	1079	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	CENTERMEDI-COMERCIO	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		GOTAS, FRASCO COM 15 ML. (CIM9223)	CIMED INDUSTRIA S.A Nº REGISTRO ANVISA: 1438101770020					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
28192	UNIDADE	NINHO PRIMEIRA INFÂNCIA (NINHO FASES +1). FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. LATA COM 400G. (CIN28192). AÇÃO JUDICIAL	NESTLÉ / NINHO FASES +1 400G	26,7800	27	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	25/06/25	25/06/26
29533	CÁPSULA	NINTEDANIBE ESILATO, 150 MG. (CIN29533) AÇÃO JUDICIAL	NIDHI / SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	230,0000	90	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	17/07/25	02/03/26
25806	UNIDADE	NIPLE DE PVC DN ½ ROSCA MACHO. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25806)	PLATILIT / NIPLE DE PVC DN ½ ROSCA MACHO	0,4000	267	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
9266	FRASCO	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50 ML. (CIM9266)	NISTATINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	5,0880	1081	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	03/11/25	07/03/26
9248	BISNAGA	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 60 G + APLICADOR. (CIM9248)	NISTATINA / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	5,4000	1082	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
25511	BISNAGA	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000 UI + 200 MG/G, CREME OU POMADA, BISNAGA COM 60 G. (CIN25511)	PRATIDERM / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	6,7999	1083	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
6526	FRASCO	NITAZOXANIDA, 20 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 45 ML. (CIM6526)	NITAZOXANIDA / ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	7,1900	1084	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
6525	COMPRIMIDO	NITAZOXANIDA, 500 MG. (CIM6525)	NITAZOXANIDA /	2,0893	1085	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
6116	COMPRIMIDO	NITRAZEPAM, 5 MG. (CIM6116)	NITRAZEPAM / GERMED FARMACEUTICA LTDA	0,3500	91	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS	50.531.688/0001-04	25/06/25	07/03/26
604	COMPRIMIDO	NITRENDIPINO, 10 MG. (CIM604)	CALTREN / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	0,7900	92	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/06/25	07/03/26
605	COMPRIMIDO	NITRENDIPINO, 20 MG. (CIM605)	CALTREN / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	3,7587	1088	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
606	CÁPSULA	NITROFURANTOÍNA, 100 MG. (CIM606)	NITROFURANTOINA / LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0,2860	1089	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	18/11/25	07/03/26
7249	AMPOLA	NITROGLICERINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. (CIM7249)	TRIDIL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	35,1000	1090	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9516	AMPOLA	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9516)	TRIDIL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	36,2000	1091	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
11902	UNIDADE	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, FRASCO AMPOLA COM PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA COM 2 ML DE DILUENTE + ENVELOPE FOTOPROTETOR. (CIN11902)	NITROPRUS / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	17,2200	1092	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9715	AMPOLA	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9715)	NITROP / HYPOFARMA	16,8990	1093	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
26964	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 1000VA; TOMADAS: 08; FORMA DE ONDA: SEMI-SENOIDAL OU SENOIDAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26964)	CR ENERGIA / KSB 1000BS	420,0000	3	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	PLANETEC INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	37.339.591/0001-36	25/03/25	25/03/26
26965	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 1200VA; TOMADAS: 06; FORMA DE ONDA: SEMI-SENOIDAL OU SENOIDAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26965)	ZION POWER / ZPS1200PLUS	420,0000	4	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.476.349/0001-60	25/03/25	25/03/26
26967	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 1500VA; TOMADAS: 05; FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26967)	CR ENERGIA / KSB 1500BS	620,0000	6	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	PLANETEC INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	37.339.591/0001-36	25/03/25	25/03/26
26966	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 1500VA; TOMADAS: 08; FORMA DE ONDA: SEMI-SENOIDAL OU SENOIDAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26966)	INTELBRAS / ATTIV 1500 BI	546,9800	5	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	25/03/25	25/03/26
26968	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 1500VA; TOMADAS: 08; FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26968)	CR ENERGIA / KSB 1500BS	620,0000	7	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	PLANETEC INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	37.339.591/0001-36	25/03/25	25/03/26
26969	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 2000VA; TOMADAS: 08; FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26969)	CR ENERGIA / KSB 2000BS	1.090,0000	8	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	55.935.697/0001-84	25/03/25	25/03/26
26970	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 3000VA; TOMADAS: 08; FORMA DE ONDA: SEMI-SENOIDAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26970)	COLETEK/ PG II 3200	1.500,0000	9	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.476.349/0001-60	25/03/25	25/03/26
26971	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 3000VA; TOMADAS: 08; FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA OU SENOIDAL; TECNOLOGIA ONLINE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26971)	CR ENERGIA / KNBE 3000BS	1.780,0000	10	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	HERVAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	55.020.757/0001-39	25/03/25	25/03/26
26972	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 3200VA; TOMADAS: 08; FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26972)	CR ENERGIA / KNBE 3500BS	2.200,0000	11	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	HERVAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	55.020.757/0001-39	25/03/25	25/03/26
26973	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 3200VA; TOMADAS: 10;	RAGTECH / EASY	1.655,6600	12	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO	07.953.689/0001-18	25/03/25	25/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA; GERENCIÁVEL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26973)	PRO SENOIDAL DIGITAL 3200 VA 4061					ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	LTDA			
26974	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 5000VA; TOMADAS: 08; FORMA DE ONDA: SENOIDAL PURA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26974)	VLP / VNS 5000	4.980,0000	13	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	12.215.178/0001-39	25/03/25	25/03/26
26962	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 600VA; TOMADAS: 04; FORMA DE ONDA: SEMI-SENOIDAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26962)	ZION POWER / ZPS600PLUS	289,0000	1	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.476.349/0001-60	25/03/25	25/03/26
26963	UNIDADE	NOBREAK (POTÊNCIA: 700VA; TOMADAS: 06; FORMA DE ONDA: SEMI-SENOIDAL OU SENOIDAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26963)	JBR / 800VA BIVOLT	349,9000	2	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	TICOTECO BRAZIL LTDA	39.510.411/0001-62	25/03/25	25/03/26
26975	UNIDADE	NOBREAK PARA RACK (POTÊNCIA: 1200VA; TOMADAS: 08; FORMA DE ONDA: SEMI-SENOIDAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26975)	VLP / VNA 1200 RACK	798,0000	14	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	12.215.178/0001-39	25/03/25	25/03/26
26956	UNIDADE	NOBREAK PARA RACK (POTÊNCIA: 3000VA; TOMADAS: 06; FORMA DE ONDA: SENOIDAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26956)	VLP / VNS 3000 RACK	3.600,0000	15	000119/2024	0003/2025	NOBREAKS E ESTABILIZADORES - LEI 14.133/2021	VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	12.215.178/0001-39	12/08/25	25/03/26
9442	AMPOLA	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO, 2 MG/ML, AMPOLA COM 4 ML. (CIM9442)	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1,3426	1094	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26
611	COMPRIMIDO	NORETISTERONA, 0,35 MG. (CIM611)	NORESTIN / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,1670	1095	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9932	COMPRIMIDO	NORETISTERONA, SOB FORMA DE ACETATO, ASSOCIADA AO ETINILESTRADIOL, 2 MG + 0,01 MG. (CIM9932)	PRIMOSISTON / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,5400	1096	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
1758	COMPRIMIDO	NORFLOXACINO, 400 MG. (CIM1758)	NORFLOXACINO PHARMASCIENCE	0,3100	1097	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A Nº REGISTRO ANVISA: : 1171700730029					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	HOSPITALARES LTDA			
9271	CÁPSULA	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9271)	PAMELOR / CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	0,9186	1098	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9037	CÁPSULA	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG. (CIM9037)	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,2000	1099	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
9064	CÁPSULA	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 50 MG. (CIM9064)	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,3500	1100	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
9281	CÁPSULA	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG. (CIM9281)	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1,8500	93	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	25/06/25	07/03/26
27181	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 14" FULL HD; CPU: 10 NÚCLEOS; 12 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; MICROSOFT WINDOWS PRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27181)	ACER / TRAVEL MATE TMP214-5570G2 TELA: 14" 1920 x 1200; PROCESSADOR: INTEL CORE I7 1355U; MEMÓRIA 16GB DDR4; SSD: 512GB M.2; WINDOWS 11 PRO (64 BITS)	4.654,9800	3	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	02/05/25	02/05/26
27180	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 14" FULL HD; CPU: 8 NÚCLEOS; 12 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; MICROSOFT WINDOWS PRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27180)	LENOVO / V14 G4 TELA: 14" FULL HD; PROCESSADOR: INTEL CORE I5-13420H;	3.995,0000	2	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	FT PETTIRINI LTDA	08.283.314/0001-50	02/05/25	02/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			MEMÓRIA: 16GB DDR4; SSD: 512GB M.2; WINDOWS 11 PRO (64 BITS)									
27179	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 14" HD; CPU: 6 NÚCLEOS; 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; MICROSOFT WINDOWS PRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27179)	POSITIVO / MASTER N6440 TELA: 14" FULL HD; PROCESSADOR: INTEL CORE I3-1215U; MEMÓRIA: 8GB DDR4; SSD: 256GB M.2; WINDOWS 11 PRO (64 BITS)	3.000,0000	1	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	02/05/25	02/05/26
27177	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 15,6" FULL HD; CPU: 10 NÚCLEOS; 12 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; MICROSOFT WINDOWS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27177)	ACER / ASPIRE 15 - INTEL CORE I7 13ª GERAÇÃO I7-13620H, 16GB RAM LPDDR5, 512GB SSD, TELA 15.6" FULL HD E WINDOWS 11 - A15-51M-75V5	4.989,0000	13	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32	08/10/25	02/05/26
27174	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 15,6" FULL HD; CPU: 10 NÚCLEOS; 12 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 512GB; MICROSOFT WINDOWS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27174)	LENOVO / V15 G4 TELA: 15,6" FULL HD; PROCESSADOR: INTEL CORE I5-1335U; MEMÓRIA: 8GB DDR4; SSD: 512GB M.2; MICROSOFT WINDOWS 11 PRO (64 BITS)	3.149,0000	10	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	02/05/25	02/05/26
27175	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 15,6" FULL HD; CPU: 10 NÚCLEOS; 16 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; MICROSOFT WINDOWS PRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27175)	ACER / ASPIRE GO AG15-71P TELA: 15,6" FULL HD; PROCESSADOR: INTEL CORE I7-13620H; MEMÓRIA: 8GB DDR5; SSD: 512GB	3.807,0000	11	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	02/05/25	02/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			M.2; MICROSOFT WINDOWS 11 PRO (64 BITS)									
27178	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 15,6" FULL HD; CPU: 14 NÚCLEOS; 20 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; GPU: 4GB; MICROSOFT WINDOWS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27178)	ASUS / TUF GAMING F15 TELA: 15,6" FULL HD; PROCESSADOR: INTEL CORE I7-12700H; MEMÓRIA: 08GB (X2) DDR4; SSD: 512GB M.2; PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GEFORCE RTX 3050; WINDOWS 11 HOME (64 BITS)	7.500,8000	14	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	GÖRGEN DISTRIBUIDORA LTDA	48.192.048/0001-75	16/10/25	02/05/26
27171	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 15,6" FULL HD; CPU: 6 NÚCLEOS; 12 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; MICROSOFT WINDOWS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27171)	POSITIVO / VISION R15 – TELA: 15,6” FULL HD; PROCESSADOR: AMD RYZEN 5-5500U; MEMÓRIA: 8GB DDR4; SSD:256GB; WINDOWS 11 HOME (64 BITS)	2.880,0000	7	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	02/10/25	02/05/26
27172	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 15,6" FULL HD; CPU: 6 NÚCLEOS; 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; MICROSOFT WINDOWS PRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27172)	VAIO / FE15 TELA: 15,6" FULL HD; PROCESSADOR: INTEL CORE I3-1215U; MEMÓRIA: 8GB DD44; SSD: 256GB M.2; MICROSOFT WINDOWS 11 PRO (64 BITS)	2.512,0000	8	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	02/05/25	02/05/26
27176	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 15,6" FULL HD; CPU: 8 NÚCLEOS; 16 THREADS; MEMÓRIA: 16GB; SSD: 512GB; GPU: 4GB GDDR6; MICROSOFT WINDOWS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27176)	AVELL / STORM 350R TELA: 15,6" FULL HD; PROCESSADOR: INTEL CORE I7-13620H;	6.000,0000	12	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	02/05/25	02/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			MEMÓRIA: 16GB DDR5; SSD: 512GB M.2; PLACA DE VÍDEO: GEFORCE RTX 3050 6GB GDDR6; MICROSOFT WINDOWS 11 HOME (64 BITS)									
27173	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 15,6" FULL HD; CPU: 8 NÚCLEOS; 16 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 512GB; MICROSOFT WINDOWS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27173)	POSITIVO / VISION R15 TELA: 15,6" FULL HD; PROCESSADOR: AMD RYZEN 7 5700U; MEMÓRIA: 8GB DDR4; SSD: 512GB M.2; MICROSOFT WINDOWS 11 HOME (64 BITS)	2.745,0000	9	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	02/05/25	02/05/26
27168	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 15,6" HD; CPU: 2 NÚCLEOS E 2 THREADS; MEMÓRIA: 4GB; SSD: 128GB; MICROSOFT WINDOWS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27168)	ASUS / X515KA-BR309WS TELA: 15,6" HD; PROCESSADOR: INTEL CELERON DUAL CORE N4500; MEMÓRIA 4GB DDR4; SSD: 128GB; WINDOWS 11 HOME (64 BITS)	1.724,9900	4	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	02/05/25	02/05/26
27169	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 15,6" HD; CPU: 6 NÚCLEOS E 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; MICROSOFT WINDOWS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27169)	POSITIVO / VISION R15 TELA: 15,6" FULL HD; PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 5500U; MEMÓRIA: 8GB DDR4; SSD: 256GB M.2; MICROSOFT WINDOWS 11 HOME (64 BITS)	2.398,0000	5	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	02/05/25	02/05/26
27170	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 15,6" HD; CPU: 6 NÚCLEOS	DELL / INSPIRON	2.659,0000	6	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS,	VIPH IT COMERCIO E	33.419.290/0001-61	17/11/25	02/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		E 8 THREADS; MEMÓRIA: 8GB; SSD: 256GB; MICROSOFT WINDOWS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27170)	15 - 3530 - CORE 3 100U					TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
27182	UNIDADE	NOTEBOOK (TELA: 15,6" QHD; CPU: 16 NÚCLEOS; 24 THREADS; MEMÓRIA: 32GB; SSD: 1TB; MICROSOFT WINDOWS PRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27182)	AVELL / ION A60I7 PRO TELA: 16" WQXGA MATTE; PROCESSADOR: INTEL CORE I7-14650HX; MEMÓRIA: 32GB DDR5; SSD: 1TB M.2; PLACA DE VÍDEO: GEFORCE RTX 4060 8GB GDDR6; WINDOWS 11 PRO (64 BITS)	9.650,0000	15	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	02/05/25	02/05/26
21850	COMPRIMIDO	NOVANLO, LEVANLODIPINO BESILATO, 5MG (CIN21850) AÇÃO JUDICIAL	NOVANLO / BIOLAB SANUS	2,1622	261	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
30144	KIT	NOZ MOSCADA INTEIRA. PACOTE COM 5 A 10 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30144)	SABOR NATURAL SUL / NOZ MOSCADA 5G. KIT COM 06 UNIDADES.	12,8900	212	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30425	KIT	NOZ MOSCADA INTEIRA. PACOTE COM 5 A 10 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30425)	RD ALIMENTOS / NOZ MSCADA EM BOLAS 5G. KIT C/ 6 UNIDADES	12,8700	501	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30704	KIT	NOZ MOSCADA INTEIRA. PACOTE COM 5 A 10 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30704)	SABOR NATURAL SUL / NOZ MOSCADA 5G. KIT COM 06 UNIDADES.	13,7000	788	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30985	KIT	NOZ MOSCADA INTEIRA. PACOTE COM 5 A 10	BERACHOT / NOZ	13,2800	1077	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	07.856.934 ROSELI ANA DE	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30985)	MOSCADA 5G KIT COM 6 UNIDADES					NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOUZA DE ANUNCIACAO			
31264	KIT	NOZ MOSCADA INTEIRA. PACOTE COM 5 A 10 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31264)	SABOR NATURAL SUL / NOZ MOSCADA 5G. KIT COM 06 UNIDADES.	13,6900	1364	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
23464	UNIDADE	NUTRA SENIOR. COMPOSTO LÁCTEO ENRIQUECIDO COM NUTRIENTES. POTE DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23464) AÇÃO JUDICIAL.	NUTRAMILK / NUTRA SENIOR 400G	54,0000	30	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	25/06/25	25/06/26
23461	UNIDADE	NUTREN ACTIVE. COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA JOVENS E ADULTOS. LATA DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 23461) AÇÃO JUDICIAL.	NESTLÉ / NUTREN ACTIVE PÓ 400G	38,2800	31	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/06/25	25/06/26
23467	UNIDADE	NUTRIDRINK COMPACT 2.4 KCAL/ML. FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. EMBALAGEM DE 125 ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN23467) AÇÃO JUDICIAL.	DANONE / NUTRIDRINK COMPACT 125ML	20,4300	32	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/06/25	25/06/26
28193	UNIDADE	NUTRISON MULTI FIBER. FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS. EMBALAGEM TETRA PAK COM 1 LITRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN28193) AÇÃO JUDICIAL.	DANONE / NUTRISON ENERGY MULTI FIBER 1L	44,9000	33	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/06/25	25/06/26
9483	AMPOLA	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9483)	OCITOCINA / BLAU FARMACÊUTICA S.A.	3,3250	1102	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
27131	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM	DELTA PLUS / ÓCULOS COM HASTES SUMMER	3,1400	25	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E	CIGON COMERCIO DE EPI LTDA.	48.363.941/0001-16	02/05/25	06/12/25

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PONTE E APOIO NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL, HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS EM UMA ÚNICA PEÇA DO MESMO MATERIAL DO VISOR E FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, TRATAMENTO ANTIRRISCO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27131)						COLETIVA - LEI 14.133/2021				
27132	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO SOBREPOSIÇÃO DE ARMAÇÃO E LENTE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPÁTULA DO MESMO MATERIAL COM PROTEÇÃO LATERAL E SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, TRATAMENTO ANTIRRISCO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27132)	DANNY / ÓCULOS PERSONA CA 16.462	5,0300	26	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	CIGON COMERCIO DE EPI LTDA.	48.363.941/0001-16	02/05/25	06/12/25
21789	UNIDADE	ÓCULOS ESCUROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21789)	LUI OCCHIALI / FLOATING	164,9900	41	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	OTICA SRL LTDA	16.756.117/0001-30	02/06/25	02/06/26
26998	UNIDADE	OFTALMOSCÓPIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26998)	MD / OMNI LED 2,5V	399,0000	70	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	02/05/25	02/05/26
3601	COMPRIMIDO	OLANZAPINA, 10 MG. (CIM3601)	OLANZAPINA / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	0,3000	1104	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	19/09/25	07/03/26
5725	COMPRIMIDO	OLANZAPINA, 2,5 MG. (CIM5725)	OLANZAPINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,2200	1105	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	24/10/25	07/03/26
5726	COMPRIMIDO	OLANZAPINA, 5 MG. (CIM5726)	OLANZAPINA / PRATI	0,2588	1106	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	ALTERMED MATERIAL	00.802.002/0001-02	21/08/25	07/03/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DONADUZZI & CIA LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDICO HOSPITALAR LTDA			
30145	POTE	ÓLEO DE COCO EXTRAVIRGEM. POTE COM NO MÍNIMO 200 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30145)	QUALICOCO / ÓLEO DE COCO 200ML	18,0000	213	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30426	POTE	ÓLEO DE COCO EXTRAVIRGEM. POTE COM NO MÍNIMO 200 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30426)	QUALICOCO / ÓLEO DE COCO 200ML	17,9500	502	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30705	POTE	ÓLEO DE COCO EXTRAVIRGEM. POTE COM NO MÍNIMO 200 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30705)	QUALICOCO / ÓLEO DE COCO 200ML	17,9500	789	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30986	POTE	ÓLEO DE COCO EXTRAVIRGEM. POTE COM NO MÍNIMO 200 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30986)	QUALICOCO / ÓLEO DE COCO 200ML	17,9500	1078	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31265	POTE	ÓLEO DE COCO EXTRAVIRGEM. POTE COM NO MÍNIMO 200 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31265)	QUALICOCO / ÓLEO DE COCO 200ML	21,1300	1365	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30146	UNIDADE	ÓLEO DE GIRASSOL. GARRAFA PET COM 900 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30146)	COCAMAR / SUAVIT GIRASSOL 900ML	11,4400	214	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30427	UNIDADE	ÓLEO DE GIRASSOL. GARRAFA PET COM 900 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30427)	COCAMAR / SUAVIT GIRASSOL 900ML	11,4400	503	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30706	UNIDADE	ÓLEO DE GIRASSOL. GARRAFA PET COM 900 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	COCAMAR / SUAVIT GIRASSOL 900ML	11,4400	790	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30706)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30987	UNIDADE	ÓLEO DE GIRASSOL. GARRAFA PET COM 900 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30987)	COCAMAR / SUAVIT GIRASSOL 900ML	11,4400	1079	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
4492	FRASCO	ÓLEO DE LINHAÇA, 1 G, FRASCO COM 60 CÁPSULAS. (CIM4492)	ÓLEO DE LINHAÇA / KTG-KATIGUA	27,4800	1107	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	05/11/25	07/03/26
30147	UNIDADE	ÓLEO DE MILHO. GARRAFA PET COM 900 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30147)	COCAMAR / ÓLEO DE MILHO 900ML	11,3200	215	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30428	UNIDADE	ÓLEO DE MILHO. GARRAFA PET COM 900 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30428)	COCAMAR / ÓLEO DE MILHO 900ML	11,3200	504	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30148	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA REFINADO. GARRAFA PET DE 900 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30148)	COCAMAR / SOJA 900ML	7,2800	216	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30429	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA REFINADO. GARRAFA PET DE 900 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30429)	COCAMAR / SOJA 900ML	7,6400	505	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30708	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA REFINADO. GARRAFA PET DE 900 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30708)	COCAMAR / SOJA 900ML	7,7000	792	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30989	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA REFINADO. GARRAFA PET DE 900 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30989)	COCAMAR / SOJA 900ML	7,7000	1081	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
31268	UNIDADE	ÓLEO DE SOJA REFINADO. GARRAFA PET DE 900 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31268)	VITALIV / SOJA 900ML	8,3900	1368	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
28066	UNIDADE	ÓLEO ESSENCIAL DE ALECRIM, FRASCO COM 10ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28066)	MULTILASER / ÓLEO ESSENCIAL DE ALECRIM	19,7500	86	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	17/07/25	17/07/26
28067	UNIDADE	ÓLEO ESSENCIAL DE BERGAMOTA, FRASCO COM 10ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28067)	VIA AROMA / ÓLEO ESSENCIAL DE BERGAMOTA	14,9000	87	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	05.586.495/0001-04	17/07/25	17/07/26
28069	UNIDADE	ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO, FRASCO COM 10ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28069)	VIA AROMA / ÓLEO EUCALIPTO STAIGERIANA 10ML	19,7900	88	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BRAVA ESPORTES LTDA	55.797.870/0001-25	17/07/25	17/07/26
28068	UNIDADE	ÓLEO ESSENCIAL DE GERÂNIO, FRASCO COM 10ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28068)	VIA AROMA / ÓLEO ESSENCIAL DE GERÂNIO	41,8000	89	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	BRAVA ESPORTES LTDA	55.797.870/0001-25	16/10/25	17/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
28070	UNIDADE	ÓLEO ESSENCIAL DE HORTELÃ-PIMENTA, FRASCO COM 10ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28070)	VIA AROMA / ÓLEO ESSENCIAL DE HORTELÃ PIMENTA	22,0000	90	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	05.586.495/0001-04	02/10/25	17/07/26
28071	UNIDADE	ÓLEO ESSENCIAL DE LARANJA DOCE, FRASCO COM 10ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28071)	VIA AROMA / ÓLEO ESSENCIAL DE LARANJA DOCE	12,0000	91	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	05.586.495/0001-04	17/07/25	17/07/26
28072	UNIDADE	ÓLEO ESSENCIAL DE LAVANDA, FRASCO COM 10ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28072)	MULTILASER / ÓLEO ESSENCIAL DE LAVANDA	17,8500	92	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	17/07/25	17/07/26
28073	UNIDADE	ÓLEO ESSENCIAL DE LEMONGRASS, FRASCO COM 10ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28073)	VIA AROMA / ÓLEO LEMONGRASS 10ML	19,1900	93	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS -	BRAVA ESPORTES LTDA	55.797.870/0001-25	17/07/25	17/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
28074	UNIDADE	ÓLEO ESSENCIAL DE TEA TREE, FRASCO COM 10ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28074)	VIA AROMA / ÓLEO ESSENCIAL DE TEA TREE	22,8000	94	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BRAVA ESPORTES LTDA	55.797.870/0001-25	02/10/25	17/07/26
28075	UNIDADE	ÓLEO ESSENCIAL DE VETIVER, FRASCO COM 5ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28075)	VIA AROMA / ÓLEO ESSENCIAL DE VETIVER	66,0000	95	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	05.586.495/0001-04	30/09/25	17/07/26
28076	UNIDADE	ÓLEO ESSENCIAL DE YLANG YLANG, FRASCO COM 5ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28076)	VIA AROMA / ÓLEO ESSENCIAL DE YLANG YLANG	53,9000	96	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	UNHA & COR COSMÉTICOS LTDA	17.513.233/0002-71	30/09/25	17/07/26
613	FRASCO	ÓLEO MINERAL COM 100 ML. (CIM613)	ÓLEO MINERAL / AIRELA INDÚSTRIA FAMACÊUTICA LTDA	2,9500	1108	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	26/06/25	07/03/26
28162	FRASCO	ÓLEO VEGETAL DE ABACATE, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28162)	VIA AROMA / BASIC ABACATE	39,0000	97	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E	BRAVA ESPORTES LTDA	55.797.870/0001-25	17/07/25	17/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
28164	FRASCO	ÓLEO VEGETAL DE SEMENTE DE UVA, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28164)	VIA AROMA / ÓLEO SEMENTE DE UVA 120ML	24,0000	99	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BRAVA ESPORTES LTDA	55.797.870/0001-25	17/07/25	17/07/26
15407	PACOTE	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO. TAMANHO: 10MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. (CIN15407)	NYBC / OLHO MÓVEL	3,4000	337	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
25845	CARTELA	OLHOS RESINADOS EM ADESIVO VINIL PODE SER USADO EM BISCUIT, FELTRO, EVA E TECIDO. CARTELA PP TAMANHO MINÍMO 5X6MM CONTENDO NO MÍNIMO 45 PARES. (CIN25845)	LITOARTE / OLHO RESINADO	9,0000	338	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
25848	CARTELA	OLHOS RESINADOS EM ADESIVO VINIL. PODE SER USADO EM BISCUIT, FELTRO, EVA E TECIDO. CARTELA G TAMANHO MÍNIMO 24X20MM CONTENDO NO MÍNIMO 9 PARES. (CIN25848)	LITOARTE / OLHO RESINADO	12,0000	339	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
25847	CARTELA	OLHOS RESINADOS EM ADESIVO VINIL. PODE SER USADO EM BISCUIT, FELTRO, EVA E TECIDO. CARTELA M TAMANHO MÍNIMO 13X10MM CONTENDO NO MÍNIMO 30 PARES. (CIN25847)	LITOARTE / OLHO RESINADO	12,0000	340	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
25846	CARTELA	OLHOS RESINADOS EM ADESIVO VINIL. PODE SER USADO EM BISCUIT, FELTRO, EVA E TECIDO. CARTELA P TAMANHO MÍNIMO 8X7MM CONTENDO NO MÍNIMO 49 PARES. (CIN25846)	LITOARTE / OLHO RESINADO	12,0000	341	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
6136	COMPRIMIDO	OLMESARTANA MEDOXOMILA, 20 MG. (CIM6136)	OLMESARTANA MEDOXOMILA / ALTHAIA S.A	0,4500	1109	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			INDÚSTRIA FARMACÊUTICA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
6486	COMPRIMIDO	OLMESARTANA MEDOXOMILA, 40 MG. (CIM6486)	OLMESARTANA MEDOXOMILA / ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	0,6600	1110	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9619	COMPRIMIDO	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM ANLODIPINO, 20 MG + 5 MG. (CIM9619)	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO / EMS S/A	0,8930	1111	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9637	COMPRIMIDO	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM ANLODIPINO, 40 MG + 5 MG. (CIM9637)	OLMESARTANA MEDOXOMILA+BESILATO DE ANLODIPINO / EMS S/A	0,9630	1112	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9219	COMPRIMIDO	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20 MG + 12,5 MG. (CIM9219)	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA / GERMED FARMACEUTICA LTDA	0,6400	1113	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	05/08/25	07/03/26
9472	COMPRIMIDO	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG + 12,5 MG. (CIM9472)	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA / GERMED FARMACEUTICA LTDA	0,8775	1114	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	05/08/25	07/03/26
10719	COMPRIMIDO	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG + 25 MG. (CIM10719)	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,7312	1115	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	05/08/25	07/03/26
9747	FRASCO	OLOPATADINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 2,5 ML. (CIM9747)	CLORIDRATO DE OLOPATADINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	24,8140	1116	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
25512	SERINGA	OMALIZUMABE, 150 MG, SERINGA PREENCHIDA COM 1ML. (CIN25512)	XOLAIR / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	682,9000	94	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/06/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
4673	CÁPSULA	ÔMEGA 3 , COM 1000 MG. (CIM4673)	OMEGA 3 TRIPLA FONTE / KTG NUTRICIONAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,1679	1118	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44	07/03/25	07/03/26
25513	FRASCO-AMPOLA	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG/ML, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE COM 10ML. (CIN25513)	OPRAZON BLAU FARMACÊUTICA S.A. Nº REGISTRO ANVISA: 1163700960015	8,0000	1120	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
614	CÁPSULA	OMEPRAZOL, 20 MG APRESENTAÇÃO EM BLISTER. (CIM614)	OMOPREL / BELFAR LTDA	0,0724	1121	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
7295	CÁPSULA	OMEPRAZOL, 40 MG. (CIM7295)	OMOPREL / BELFAR LTDA	0,1620	1122	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11705	CÁPSULA	ONBRIZE 300 MCG, CÁPSULA EM PÓ PARA INALAÇÃO, ACOMPANHA 1 INALADOR. (CIN11705) AÇÃO JUDICIAL	ONBRIZE / NOVARTIS BIOCIÊNCIAS	3,6110	267	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
11692	AMPOLA	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. (CIN11692)	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA / HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	0,8990	1124	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
11691	AMPOLA	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIN11691)	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0,9800	1123	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	24/10/25	07/03/26
10664	COMPRIMIDO	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. (CIM10664)	VOLIG / LEGRAND PHARMA	0,1904	1125	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	29/07/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
10540	COMPRIMIDO	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL. (CIM10540)	VONAU FLASH / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,2500	1126	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
15982	FRASCO	OPTIVE, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10 ML. (CIN15982) AÇÃO JUDICIAL	OPTIVE / ALLERGAN	50,4300	268	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	63.776.421/0001-29	02/03/25	02/03/26
7264	FRASCO	OPTIVE, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 15 ML. (CIM7264) AÇÃO JUDICIAL	OPTIVE / ALLERGAN	75,5300	269	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	63.776.421/0001-29	02/03/25	02/03/26
30149	PACOTE	ORÉGANO DESIDRATADO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 G E NO MÁXIMO 250G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30149)	AZ ALIMENTOS / ORÉGANO 200G	8,9100	217	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30430	PACOTE	ORÉGANO DESIDRATADO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 G E NO MÁXIMO 250G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30430)	RD ALIMENTOS / ORÉGANO 200G	7,9900	506	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30709	PACOTE	ORÉGANO DESIDRATADO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 G E NO MÁXIMO 250G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30709)	AZ ALIMENTOS / ORÉGANO 200G	9,0400	793	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30990	PACOTE	ORÉGANO DESIDRATADO. EMBALAGEM DE NO	BERACHOT /	7,8900	1082	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	07.856.934 ROSELI ANA DE	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMO 200 G E NO MÁXIMO 250G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30990)	ORÉGANO 200G					NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOUZA DE ANUNCIACAO			
30150	KIT	ORÉGANO DESIDRATADO. PACOTE DE NO MÍNIMO 50 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30150)	SABOR NATURAL SUL / ORÉGANO 50G. KIT COM 06 UNIDADES.	21,2800	218	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30431	KIT	ORÉGANO DESIDRATADO. PACOTE DE NO MÍNIMO 50 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30431)	RD ALIMENTOS / ORÉGANO 50G. KIT C/ 6 UNIDADES	19,3400	507	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30710	KIT	ORÉGANO DESIDRATADO. PACOTE DE NO MÍNIMO 50 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30710)	SABOR NATURAL SUL / ORÉGANO 50G. KIT COM 06 UNIDADES.	22,5000	794	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30991	KIT	ORÉGANO DESIDRATADO. PACOTE DE NO MÍNIMO 50 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30991)	BERACHOT / ORÉGANO 50G. KIT COM 6 UNIDADES	17,8900	1083	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31270	KIT	ORÉGANO DESIDRATADO. PACOTE DE NO MÍNIMO 50 G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31270)	SABOR NATURAL SUL / ORÉGANO 50G. KIT COM 06 UNIDADES.	23,9000	1370	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
9151	COMPRIMIDO	ORFENADRINA CITRATO, ASSOCIADA COM DIPIRONA E CAFEÍNA, 35 MG + 300 MG + 50 MG. (CIM9151)	DORTRIRELAX / PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	0,1974	1127	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	11/07/25	07/03/26
21455	UNIDADE	ORGANIZADOR DE CABO TIPO ESPIRAL (1/2; 5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21455)	SUPREMA / ORGANIZADOR CABO 1/2" 5M	18,7500	229	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21456	UNIDADE	ORGANIZADOR DE CABO TIPO ESPIRAL (3/4; 5 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	SUPREMA / ORGANIZADOR	32,2500	230	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21456)	CABO 3/4" 5M					INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
6346	CÁPSULA	ORLISTATE, 120 MG. (CIM6346)	ORLISTATE / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1,2633	1128	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	07/03/25	07/03/26
25856	QUILOGRAMA	ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25856)	PHOSLAN LÍQUIDO / BRENNTAG	14,8800	12	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	08.406.359/0001-75	02/02/25	02/02/26
6167	COMPRIMIDO	OSTEOBAN, 150 MG. (CIM6167) AÇÃO JUDICIAL	OSTEOBAN / ACHÉ	34,9000	271	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
15947	COMPRIMIDO	OSTEONUTRI, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO ASSOCIADO A COLECALCIFEROL, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN15947) AÇÃO JUDICIAL	OSTEONUTRI / ASPEN PHARMA	2,6200	272	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	02/03/25	02/03/26
9712	COMPRIMIDO	OTILÔNIO BROMETO, 40 MG. (CIM9712)	LONIUM / APSEN FARMACEUTICA S/A	1,6490	1129	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
22204	UNIDADE	OTOSCÓPIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22204)	DAD & SONS / MOD. DNS-1003	240,0000	71	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	34.061.908/0001-27	02/05/25	02/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021				
25514	FRASCO-AMPOLA	OXACILINA, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25514)	OXACILIL / FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	4,2840	96	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	25/06/25	07/03/26
2778	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA, 300 MG (REFERENCIA). (CIM2778)	TRILEPTAL / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	2,6500	1131	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
5346	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA, 300 MG. (CIM5346)	OXCARBAZEPINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,6800	1132	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
7240	FRASCO	OXCARBAZEPINA, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. ACOMPANHA SERINGA DOSADORA (REFERÊNCIA). (CIM7240)	TRILEPTAL / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	70,5700	97	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	25/06/25	07/03/26
7171	FRASCO	OXCARBAZEPINA, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. ACOMPANHA SERINGA DOSADORA. (CIM7171)	OXCARBAZEPINA / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	38,7600	1134	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	07/03/25	07/03/26
11846	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA, 600 MG (REFERÊNCIA). (CIN11846)	TRILEPTAL / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	5,2800	1135	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
5347	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA, 600 MG. (CIM5347)	OXCARBAZEPINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1,3100	1136	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
22856	FRASCO	OXIBUPROCAÍNA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10ML. (CIN22856)	OXINEST / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	19,3400	1137	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACÊUTICOS LTDA					LEI 14.133/2021				
9732	FRASCO	OXIBUTININA CLORIDRATO, 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9732)	RETEMIC / APSEN FARMACEUTICA S/A	44,3000	1138	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	21/08/25	07/03/26
9653	COMPRIMIDO	OXIBUTININA CLORIDRATO, 10 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9653)	RETEMIC / APSEN FARMACEUTICA S/A	3,1410	98	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/06/25	07/03/26
9098	COMPRIMIDO	OXIBUTININA CLORIDRATO, 5 MG. (CIM9098)	RETEMIC UD / APSEN FARMACEUTICA S/A	0,7628	1140	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
11758	COMPRIMIDO	OXICODONA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN11758)	OXYPYNAL / ADIUM S.A.	6,4900	99	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	25/06/25	07/03/26
15878	BISNAGA	ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO A LIDOCAÍNA, HIDROCORTISONA E SUBGALATO BISMUTO, 100 MG/G + 20 MG/G + 5 MG/G + 20 MG/G, POMADA, BISNAGA COM NO MÍNIMO 25 G, ACOMPANHA APLICADOR. (CIN15878)	HEMORROYDINA / NATIVITA IND. E COM. LTDA	9,4999	1142	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
19634	FRASCO	ÓXIDO DE ZINCO, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS. FRASCO COM 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19634)	AF DO BRASIL / ÓXIDO DE ZINCO 50G	4,5000	368	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
13824	CÁPSULA	OXIMAX, MOMETASONA FUROATO 400 MCG, ACOMPANHA INALADOR. (CIN13824) AÇÃO JUDICIAL	OXIMAX / COSMED	2,0700	273	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
25958	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO ADULTO PORTÁTIL.	WINNERMED /	54,3000	504	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	ABC DISTRIBUIDORA DE	12.014.370/0001-67	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		UTILIZADO PARA MEDIR E MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E A FREQÜÊNCIA CARDÍACA. COM BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE, ILUMINADO E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS ALGUNS SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS "AAA" OU BATERIA RECARREGÁVEL (ACOMPANHA CABO USB PARA RECARREGAR A BATERIA). DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25958)	YK009					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDICAMENTOS LTDA			
25957	UNIDADE	OXIMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO PORTÁTIL. UTILIZADO PARA MEDIR E MONITORAR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E A FREQÜÊNCIA CARDÍACA. COM BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE, ILUMINADO E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS ALGUNS SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS "AAA" OU BATERIA RECARREGÁVEL (ACOMPANHA CABO USB PARA RECARREGAR A BATERIA). DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25957)	G-TECH / OLED GRAPH PEDIÁTRICO	100,0000	505	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	06.105.362/0001-23	02/06/25	02/06/26
26999	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26999)	ALFA MED / OXÍMETRO VIRTO	950,0000	72	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	11.405.384/0001-49	02/05/25	02/05/26
21622	FRASCO	OXOMEMAZINA CLORIDRATO, ASSOCIADO AO IODETO POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO E GUAIFENESINA, 0,4 MG + 20 MG + 4 MG + 6 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120ML. (CIN21622)	EXPEC / LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	22,5834	1144	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	01/07/25	07/03/26
28199	UNIDADE	PÁ CARREGADEIRA NOVA. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 10050 KG. ESPECIFICAÇÕES CONFORME	JCB / 422ZX - 2024/2025	549.900,0000	5	000019/2025	0026/2025	ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA,	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0010-24	12/06/25	12/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FOLHA DE DADOS. (CIN28199)						PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRAS - LEI 14.133/2021				
28200	UNIDADE	PÁ CARREGADEIRA NOVA. ZERO HORA. TIPO B. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 10050 KG. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28200)	XCMG / LW300KV - 2024/2025	312.000,0000	6	000019/2025	0026/2025	ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRAS - LEI 14.133/2021	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	83.675.413/0001-01	12/06/25	12/06/26
21988	UNIDADE	PÁ DE LIXO COM CABO HORIZONTAL. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 X 28 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21988)	HARACEM / PÁ DE LIXO COM CABO HORIZONTAL	1,9900	99	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	18/03/25	18/03/26
27055	UNIDADE	PÁ DE LIXO COM CABO VERTICAL FABRICADA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23X25CM. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27055)	SANCHES / COD. 0033	30,6200	100	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
21989	UNIDADE	PÁ DE LIXO COM CABO VERTICAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 20 cm. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21989)	HARACEM / PÁ DE LIXO COM CABO VERTICAL	4,3000	101	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	18/03/25	18/03/26
21990	UNIDADE	PA DE LIXO COM VASSOURINHA. PRODUTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24 X 28 cm. PÁ COM LOCAL PARA ENCAIXE COMPLETO DO CABO DA VASSOURINHA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21990)	ODIM / PÁ COM VASSOURINHA	11,1700	102	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	20/08/25	18/03/26
28400	UNIDADE	PÁ FABRICADA EM POLIETILENO. DIMENSÕES DE 100X10 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 5 CM EM COMPRIMENTO E ± 3 CM EM LARGURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28400)	CHEF WORKER / PÁ 15MM (ESPESSURA) X 1000MM (COMPRIMENTO) X 100MM (LARGURA)	79,9900	125	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	54.431.559/0001-03	09/08/25	09/08/26
30151	POTE	PAÇOCA DE AMENDOIM. POTE COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 750G CONTENDO 50 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS	KI-PAÇOCA / ROLHA SEM COBERTURA 800G	19,5000	219	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30151)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA			
30432	POTE	PAÇOCA DE AMENDOIM. POTE COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 750G CONTENDO 50 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30432)	KI-PAÇOCA / ROLHA SEM COBERTURA 800G	19,5000	508	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30711	POTE	PAÇOCA DE AMENDOIM. POTE COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 750G CONTENDO 50 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30711)	KI-PAÇOCA / ROLHA SEM COBERTURA 800G	19,5000	795	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30992	POTE	PAÇOCA DE AMENDOIM. POTE COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 750G CONTENDO 50 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30992)	KI-PAÇOCA / ROLHA SEM COBERTURA 800G	18,5000	1084	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31271	POTE	PAÇOCA DE AMENDOIM. POTE COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 750G CONTENDO 50 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31271)	KI-PAÇOCA / ROLHA SEM COBERTURA 800G	19,5000	1371	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
26150	PACOTE	PACOTE PRONTO DE TESTE, BOWIE-DICK. UTILIZADO PARA VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DE BOLHAS DE AR NAS AUTOCLAVES A VAPOR, QUE IMPEDEM A PENETRAÇÃO DE VAPOR DE MANEIRA EFICIENTE NAS CAIXAS E EMBALAGEM A SEREM ESTERILIZADAS. O PACOTE DEVE SER COMPOSTO POR UMA FOLHA TESTE PRINCIPAL COM UM INDICADOR QUÍMICO SEM CHUMBO, SENSÍVEL AO VAPOR E POSICIONADA EM UM BLOCO DE MATERIAIS POROSOS EM CAMADAS E UMA FOLHA DE ALERTA. MATERIAL DEVE SEGUIR A NORMA ANSI/AAMI ST79. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	DTECH / PACOTE PRONTO DE TESTE BOWIE-DICK	8,1000	506	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		VALIDADE. (CIN26150)										
25680	UNIDADE	PAINEL DE ROTINA. COMPOSTO POR QUADRO DIVIDIDO NOS PERÍODOS DA MANHÃ, TARDE, NOITE E DIAS DA SEMANA. IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO, PLASTIFICADO E DE ALTA DURABILIDADE. CONTER NO MÍNIMO 30 FICHAS DE ROTINAS DIVERSAS FIXADAS COM VELCRO ADESIVO. (CIN25680)	ALTOYS / PAINEL DE ROTINA	92,1600	89	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	ALTOYS BRINQUEDOS LTDA	36.547.968/0001-80	03/01/25	03/01/26
21458	UNIDADE	PAINEL DE SENHA (QUANTIDADE DE DÍGITOS: 03; ACOMPANHA DISPENSADOR, BOBINA E 2 CONTROLES). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21458)	CORMED / CO-657PA	439,0000	232	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CORMED WINNER LTDA	52.890.701/0001-47	21/03/25	21/03/26
22465	PACOTE	PALHA DE AÇO Nº 1. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 25G DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22465)	ATLAS / 25G	2,5000	7	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
10416	AMPOLA	PANCURÔNIO BROMETO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM10416)	PANCURON / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,7500	1146	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
28352	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO. CAPACIDADE ENTRE 10 E 12L. FECHAMENTO EXTERNO. POSSUI VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO. DIMENSÕES DE 25X25 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 5,5 CM. CERTIFICADA E REGISTRADA NO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28352)	NACIONAL / PANELA DE PRESSÃO 10L	190,0000	126	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26
28353	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO. CAPACIDADE ENTRE 7 E 7,5L. FECHAMENTO EXTERNO. POSSUI VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO. DIMENSÕES DE 23X23 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 5,5 CM. CERTIFICADA E REGISTRADA NO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28353)	NACIONAL / PANELA DE PRESSÃO 7L	187,0000	127	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26
28354	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL FABRICADA	NACIONAL /	370,0000	128	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE	ALPHA GLOBAL COMERCIO	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EM ALUMÍNIO POLIDO. CAPACIDADE ENTRE 15 E 15,5L. FECHAMENTO EXTERNO. POSSUI VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO. DIMENSÕES DE 35,50X30 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 5,5 CM. CERTIFICADA E REGISTRADA NO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28354)	PANELA DE PRESSÃO 15L					COZINHA - LEI 14.133/2021	LTDA			
28355	UNIDADE	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO. CAPACIDADE ENTRE 20 E 22L. FECHAMENTO EXTERNO. POSSUI VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO. DIMENSÕES DE 35,50X39,50 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 5,50 CM. CERTIFICADA E REGISTRADA NO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28355)	NACIONAL / PANELA DE PRESSÃO 20L	410,0000	129	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	09/08/25	09/08/26
29865	UNIDADE	PANELA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29865)	AGRATTO / PANELA ELÉTRICA REDONDA MANGIARE APER01I-02 220V	160,7900	77	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	02/10/25	02/10/26
28356	UNIDADE	PANELA FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO ENTRE 14 E 16 CM E CAPACIDADE ENTRE 1,3 E 1,6L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28356)	ANALENI / CAÇAROLA Nº16	21,7000	130	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	09/08/25	09/08/26
28357	UNIDADE	PANELA FABRICADA EM ALUMÍNIO POLIDO. DIÂMETRO ENTRE 21 E 23 CM E CAPACIDADE ENTRE 3 E 4L. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28357)	ANALENI / CAÇAROLA Nº22	33,9000	131	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	09/08/25	09/08/26
28358	UNIDADE	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 22 FABRICADA EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28358)	ELITEC / CAÇAROLA Nº 22	43,0000	132	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	09/08/25	09/08/26
28359	UNIDADE	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 26 FABRICADA EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28359)	ELITEC / CAÇAROLA Nº 26	61,8000	133	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	09/08/25	09/08/26
28360	UNIDADE	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 30 FABRICADA EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28360)	5 ESTRELAS / CAÇAROLA HOTEL Nº 30	77,5000	134	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
28361	UNIDADE	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 34 FABRICADA EM	5 ESTRELAS /	97,5000	135	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28361)	CAÇAROLA HOTEL Nº 34					COZINHA - LEI 14.133/2021				
28362	UNIDADE	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 36 FABRICADA EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28362)	MAX / CAÇAROLA Nº 36	110,0000	136	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
28363	UNIDADE	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 40 FABRICADA EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28363)	ARARY / CAÇAROLA Nº40	148,9000	137	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28364	UNIDADE	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 45 FABRICADA EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28364)	MAX / CAÇAROLA Nº 45	198,2000	138	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
28365	UNIDADE	PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 50 FABRICADA EM ALUMÍNIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28365)	MAX / CAÇAROLA Nº 50	239,7500	139	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
29910	KIT	PANO DE BOCA INFANTIL FABRICADO EM 100% ALGODÃO. DIMENSÕES DE 40X35 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. KIT COM NO MÍNIMO 3 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29910)	PAPI / PANO DE BOCA INFANTIL COM 4UND	9,0800	92	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	15/10/25	15/10/26
21991	UNIDADE	PANO DE CHÃO ALVEJADO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 70 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21991)	NEVES / ALVEJADO 50X70CM 100% ALGODÃO	2,9900	8	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	18/03/25	18/03/26
21993	UNIDADE	PANO DE CHÃO DO TIPO SACO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 80 cm FECHADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21993)	MARTINS / MARTIMPANOS SACO ALVEJADO 60X80CM	7,4800	10	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	LOPES LIMPEZA LTDA	53.121.054/0001-71	24/10/25	18/03/26
21994	UNIDADE	PANO DE CHÃO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 X 70 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21994)	NEVES / 50X70CM 100% ALGODÃO	2,9900	11	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	18/03/25	18/03/26
22396	UNIDADE	PANO DE LIMPEZA FELPUDO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 57 X 103CM. 100% ALGODÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22396)	MARTIMPANOS / FELPUDO 60X85 CM	6,8900	12	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	PAPEL ECONOMIA LTDA	73.416.471/0001-59	18/03/25	18/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
21995	UNIDADE	PANO DE PRATO BRANCO E LISO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO ALVEJADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 70 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21995)	NEVES / ALVEJADO 40X70CM 100% ALGODÃO	2,1000	13	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	18/03/25	18/03/26
21996	UNIDADE	PANO DE PRATO FELPUDO. COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. BRANCO LISO OU BRANCO COM ESTAMPA XADREZ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 35 X 60 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21996)	A DALTÊXTIL / 40X65 CM	3,9900	14	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/07/25	18/03/26
21997	ROLO	PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. ROLO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 cm X 240 m. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21997)	NOBRE / PANO MULTIUSO	68,8200	15	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
26417	ROLO	PANO DESCARTÁVEL MULTIUSO PARA LIMPEZA. ROLO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 28 cm X 300 m. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26417)	NOBRE / PANO MULTIUSO SLIM 28CM X 300M	74,0000	103	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
21998	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA EM MICROFIBRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36 x 36 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21998)	MARTIMPANOS / MICROFIBRA 39X39CM	3,5000	16	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	22/07/25	18/03/26
21999	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA EM MICROFIBRA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80 X 100 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21999)	DALTÊXTIL / PANO MICROFIBRA 80X100 CM	9,9900	104	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
28366	UNIDADE	PANQUEQUEIRA FABRICADA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. DIÂMETRO DE 22 CM E ALTURA DE 3 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 1 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28366)	NACIONAL / PANQUEQUEIRA 22CM	25,8400	140	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	12.674.048/0001-64	09/08/25	09/08/26
2484	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL, 20 MG. (CIM2484)	PANTOPRAZOL / CIMED INDUSTRIA S.A	0,1050	1147	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
4999	CÁPSULA	PANTOPRAZOL, 20MG (GENÉRICO OU REFERÊNCIA). (CIM4999) AÇÃO JUDICIAL	PANTOPRAZOL / ACHE	0,1500	277	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	02/03/25	02/03/26
15917	FRASCO	PANTOPRAZOL, 40 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE COM 10 ML. (CIN15917)	PANTASUN+FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO/SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA + FARMACE IND QCO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	4,8000	1148	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
617	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL, 40 MG. (CIM617)	PANTOPRAZOL / CIMED INDUSTRIA S.A	0,1448	1149	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
10661	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL, MAGNÉSICO DI-HIDRATADO, 40 MG. (CIM10661)	INILOK / APSEN FARMACEUTICA S/A	1,1780	1150	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
30152	PACOTE	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE. PACOTE COM NO MÍNIMO 170G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30152)	ARCO IRIS / PÃO DE MEL 200G	6,4000	220	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30433	PACOTE	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE. PACOTE COM NO MÍNIMO 170G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30433)	ARCO IRIS / PÃO DE MEL 200G	6,8000	509	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30712	PACOTE	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE. PACOTE COM NO MÍNIMO 170G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30712)	ARCO IRIS / PÃO DE MEL 200G	6,8000	796	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30993	PACOTE	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE. PACOTE COM NO MÍNIMO 170G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30993)	ARCO IRIS / PÃO DE MEL 200G	6,8000	1085	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31272	PACOTE	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE. PACOTE COM NO MÍNIMO 170G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31272)	ARCO IRIS / PÃO DE MEL 200G	6,8000	1372	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
7346	UNIDADE	PAPAGAIO EM INOX, UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000ML. (CIM7346)	ARTINOX / MOD. 721	83,5800	507	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8581	UNIDADE	PAPAGAIO EM PLÁSTICO, UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000ML, GRADUAÇÃO E TAMPA. (CIM8581)	CIRURGICA BRASIL / TAYLOR MOD. 0265CT	8,1000	508	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
4196	CAIXA	PAPEL A3, ALCALINO, COM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, FOLHA TAMANHO 297MMX420MM, 75G/M². RESMA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE COM 500 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CAIXA COM 5 RESMAS. (CIM4196)	CHAMEX / CHAMEX A3 75G/M²	255,0000	18	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18	02/04/25	03/01/26
8910	PACOTE	PAPEL A4 COLORIDO, SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, FOLHA TAMANHO 210X297MM, 75G/M². RESMA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE COM 100 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, ROSA, VERDE E AMARELO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8910)	CHAMEX / CHAMEQUINHO COLORIDO	5,1000	19	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18	02/04/25	03/01/26
4041	CAIXA	PAPEL A4, ALCALINO, PARA APLICAÇÃO EM IMPRESSORA LASER, COM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, FOLHA	CHAMEX / SOLUTION	245,0000	20	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18	17/02/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		TAMANHO 210X297MM, 75G/M². RESMA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE COM 500 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 10 RESMAS. (CIM4041)										
25456	CAIXA	PAPEL A4, ALCALINO, PARA APLICAÇÃO EM IMPRESSORA LASER, COM ELEVADO GRAU DE BRANCURA, SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO E EQUILIBRADA ABSORÇÃO, FOLHA TAMANHO 210X297MM, 90G/M². RESMA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE COM 500 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO FLORESTAL VÁLIDA "FSC", "CERFLOR" OU SIMILAR. COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 10 RESMAS. (CIN25456)	SYLVAMO / CHAMEX A4 90 10 RESMAS	372,4000	82	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	24/07/25	03/01/26
11253	PACOTE	PAPEL A4, BRANCO, LISO, SEM TEXTURA, PARA APLICAÇÃO EM IMPRESSORA LASER, SUPERFÍCIE RESISTENTE, CORTE PERFEITO, FOLHA TAMANHO 210MMX297MM, 180G/M². EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE, COM 50 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. (CIN11253)	SYLVAMO / CHAMEQUINHO 180GR/M²	8,2000	21	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18	02/04/25	03/01/26
21250	PACOTE	PAPEL A4, RECICLADO, FOLHA TAMANHO 210X297MM, 75G/M². RESMA EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A UMIDADE COM 500 FOLHAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC". (CIN21250)	JANDAIA / RECICLADO	21,1900	22	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/04/25	03/01/26
29478	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO COM DIMENSÕES DE 30 CM X 100 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29478)	LIFECLEAN / PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 100M	38,6700	36	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	19/08/25	19/08/26
29479	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO COM DIMENSÕES DE 30 CM X 4 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29479)	LIFECLEAN / PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 4M	1,8800	37	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	19/08/25	19/08/26
29480	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO COM DIMENSÕES	VABENE / PAPEL	4,9000	38	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS	FERRALLY - COMERCIO DE	00.528.262/0001-23	19/08/25	19/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE 45 CM X 7,5 M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29480)	ALUMÍNIO 45 X 7,5 METROS					DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	EMBALAGENS LTDA			
15410	EMBALAGEM	PAPEL CAMURÇA 40CMX60CM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES. (CIN15410)	ART FLOC / PAPEL CAMURÇA	19,9900	83	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	03/01/25	03/01/26
16782	CAIXA	PAPEL CARBONO AZUL TAMANHO A4. CAIXA COM 100 FOLHAS. (CIN16782)	VMP / PAPEL CARBONO AZUL A4	23,4000	84	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	03/01/25	03/01/26
19713	BLOCO	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. DUPLA FACE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19713)	MAQUIRA / SUPER CARBON	2,0200	369	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
16783	CAIXA	PAPEL CARBONO PRETO TAMANHO A4. CAIXA COM 100 FOLHAS. (CIN16783)	RADEX / PAPEL CARBONO PRETO A4	32,0000	85	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	15/07/25	03/01/26
16772	EMBALAGEM	PAPEL CARTÃO, UM LADO COLORIDO E UM LADO KRAFT, TAMANHO 48CMX66CM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES. (CIN16772)	SCRITY / PAPEL CARTÃO	18,1900	86	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
21188	EMBALAGEM	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE INCOLOR, TAMANHO MÍNIMO DE 80CM X 80CM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. (CIN21188)	VMP / PAPEL CELOFANE	26,8000	87	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
15413	EMBALAGEM	PAPEL CELOFANE, TAMANHO APROXIMADO DE 80CMX80CM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. (CIN15413)	VMP / CELOFANE COLORIDO	34,3900	88	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
15414	EMBALAGEM	PAPEL COUCHE BRILHO, 180G/M², TAMANHO	USAPEL / PAPEL	18,8200	90	000090/2024	069A/2024	CADERNOS,	SK MATERIAIS PARA	29.222.667/0001-10	17/06/25	03/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		A4. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS. (CIN15414)	COUCHE BRILHO 180G/M² A4					PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESCRITORIO LTDA			
10781	CAIXA	PAPEL CREPADO 30X30CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTORNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM10781)	HOSPFLEX / PAPEL CREPADO 30X30CM	68,1800	509	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
1821	CAIXA	PAPEL CREPADO 50X50CM, GRAMATURA 60G/M², INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTORNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A	HOSPFLEX / PAPEL CREPADO 50X50CM	180,0000	510	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1821)											
6557	CAIXA	PAPEL CREPADO 60CMX60CM, GRAMATURA 60G/M², BRANCO OU VERDE, INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU POR RADIAÇÃO GAMA, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIENTE NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, DE FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTORNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 500 FOLHAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM6557)	HOSPFLEX / PAPEL CREPADO 60X60CM	265,4100	511	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
25459	EMBALAGEM	PAPEL CREPOM, TAMANHO 48CM X 2M. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. (CIN25459)	REIPEL / PAPEL CREPOM	9,9000	91	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
15416	EMBALAGEM	PAPEL DOBRADURA JORNAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48CM X 60CM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. (CIN15416)	VMP / DOBRADURA	41,1000	92	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	03/01/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
25460	EMBALAGEM	PAPEL DUPLA FACE, OS DOIS LADOS DA MESMA COR (COLORIDO), TAMANHO 48 X 66CM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES. (CIN25460)	REIPEL / COLOR SET	11,8700	93	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
25461	EMBALAGEM	PAPEL DUPLA FACE, OS DOIS LADOS DA MESMA COR (COLORIDO), TAMANHO A4 (210X297MM). 120G/M². DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. (CIN25461)	PÁGINA BRASIL / BRASILEIRINHO COLOR SET A4 120G	11,4900	94	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
15418	EMBALAGEM	PAPEL ESPECIAL PARA CONVITES, CARTÕES E DESENHOS, TIPO VERGÊ, 120G/M², TAMANHO A4. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 30 FOLHAS. (CIN15418)	USAPEL / PAPEL VERGÊ A4 120G/M² 30 FOLHAS	6,2900	95	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
15419	EMBALAGEM	PAPEL ESPECIAL PARA CONVITES, CARTÕES E DESENHOS, TIPO VERGÊ, 180G/M², TAMANHO A4. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 FOLHAS. (CIN15419)	USAPEL / PAPEL VERGÊ 180G/M² A4 50 FOLHAS	13,7500	96	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	19/08/25	03/01/26
16785	EMBALAGEM	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, TAMANHO A4, GRAMATURA 180G, REVESTIDO POR PRODUTOS QUÍMICOS FOTOSSENSÍVEIS PARA IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. (CIN16785)	MASTERPRINT / PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY A4	14,2600	98	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	11/07/25	03/01/26
21189	EMBALAGEM	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE PARA IMPRESSORA LASER, TAMANHO A3, GRAMATURA 180G, REVESTIDO POR	MASTERPRINT / PAPEL FOTOGRÁFICO	13,6000	99	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS -	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	07/03/25	03/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PRODUTOS QUÍMICOS FOTOSSENSÍVEIS PARA IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA, COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES. (CIN21189)	GLOSSY 180G A3					LEI 14.133/2021				
15420	ROLO	PAPEL LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, COM MOTIVOS INFANTIS, ROLO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. (CIN15420)	FUTURO / PLÁSTICO ADESIVO KIDS	34,9000	101	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	03/01/25	03/01/26
15421	ROLO	PAPEL LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO, TRANSPARENTE. ROLO COM NO MÍNIMO 25 METROS DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. (CIN15421)	DAC	49,9000	102	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	14/05/25	03/01/26
15422	ROLO	PAPEL LAMINADO DE PVC AUTOADESIVO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. ROLO COM NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. (CIN15422)	BRW / FILME ADESIVO	42,0000	103	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	18/02/25	03/01/26
25463	EMBALAGEM	PAPEL LAMINADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48CMX60CM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 40 FOLHAS. (CIN25463)	VMP / PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM EMBALAGEM COM 40 FOLHAS	41,6400	104	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	03/01/25	03/01/26
15694	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NÃO PICOTADO, TAMANHO DE 50CM X 50M. FABRICADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, MACIO, ABSORVENTE, RESISTENTE, BRANCO, SEM MANCHAS. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN15694)	DESCARBOX / PREMIUM 50CMX50M	6,4000	68	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
15695	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NÃO PICOTADO, TAMANHO DE 70CM X 50M. FABRICADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, MACIO, ABSORVENTE, RESISTENTE, BRANCO, SEM MANCHAS. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN15695)	DESCARBOX / PREMIUM 70CMX50M	9,7500	69	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
15424	EMBALAGEM	PAPEL LINHO. ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER, 180G. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 50 FOLHAS. (CIN15424)	MASTERPRINT / PAPEL TEXTURA LINHO 180G/M2	11,8000	105	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
15425	EMBALAGEM	PAPEL MICRO-ONDULADO TAMANHO 50CM X 80CM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 FOLHAS. (CIN15425)	REALCE / MICRO-ONDULADO 50 X 80CM	25,2900	106	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
3900	UNIDADE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30METROS, COMPATÍVEL COM O APARELHO CARDIOCARE 2000 E 3000. (CIM3900)	FOUR STAR / PAPEL 216MM X 30M COMPATÍVEL APARELHO CARDIOCARE 2000 E 3000	20,6400	512	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
21191	ROLO	PAPEL PARA PRESENTE, ROLO COM 100 METROS DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA E PESO APROXIMADO DE 4KG. (CIN21191)	GESSELE / PAPEL P/ PRESENTE ROLO 100M	65,0000	107	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
10792	ROLO	PAPEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, BRILHOSO, TIPO I NORMAL, UPP 100S. TAMANHO 110MM X 20M. DEVE SER COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA SONY VIDEO GRAPHIC PRINTER UP 895MD. (CIM10792)	ULSTAR / MOD. 110S	38,0000	513	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	78.742.491/0001-33	02/06/25	02/06/26
21192	EMBALAGEM	PAPEL PARANÁ, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80X100CM. COR NATURAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. (CIN21192)	CPEL / PAPEL PARANÁ 80CM X 100CM 10 FOLHAS	49,5000	108	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
15428	EMBALAGEM	PAPEL SEDA 48CM X 60CM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 FOLHAS. (CIN15428)	ART FLOC / PAPEL SEDA 48CM X 60 CM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	18,9000	109	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
15952	ROLO	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA	FOUR STAR / PAPEL	20,0000	514	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	MASTERMEDIC	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ELETROCARDIÓGRAFO. TAMANHO 110MM X 140MM, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS. COMPATÍVEL COM O APARELHO NIHON KOHDEN, MODELO 2250. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN15952)	110MM X 140MM, COM 100 FOLHAS, COMPATÍVEL APARELHO NIHON KOHDEN 2250					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA LTDA			
8590	ROLO	PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIÓGRAFO. TAMANHO 80MM X 30M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8590)	TECNOPRINT / ECG 80X30M	8,2700	515	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
22671	ROLO	PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDIOGRAMA. BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDIÓGRAFO RETICULADO, ROLO COM 210 MM X 30 M, COM BOA SENSIBILIDADE E IMPRESSÃO TÉRMICA DE BOA QUALIDADE. COMPATÍVEL, NO MÍNIMO, COM ELETROCARDIÓGRAFO COMEN CM1200B CM1200A. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE (CIN22671)	FOUR STAR / ROLO COM 210 MM X 30 M	20,0000	516	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	04/09/25	02/06/26
21583	ROLO	PAPEL TERMOCOLANTE PARA PATCHWORK. TAMANHO APROXIMADO DE 48CM X 1M. (CIN21583)	CIRCULO / PAPEL TERMOCOLANTE	7,5000	349	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
30153	UNIDADE	PÁPRICA DOCE EM PÓ. PACOTE OU POTE COM 100G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30153)	SABOR NATURAL SUL / PÁPRICA DOCE 100G	6,4900	221	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30434	UNIDADE	PÁPRICA DOCE EM PÓ. PACOTE OU POTE COM 100G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30434)	SABOR NATURAL SUL / PÁPRICA DOCE 100G	3,4400	510	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30713	UNIDADE	PÁPRICA DOCE EM PÓ. PACOTE OU POTE COM 100G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30713)	SABOR NATURAL SUL / PÁPRICA DOCE 100G	4,9900	797	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30994	UNIDADE	PÁPRICA DOCE EM PÓ. PACOTE OU POTE COM	BERACHOT /	3,9500	1086	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	07.856.934 ROSELI ANA DE	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		100G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30994)	PAPRICA DOCE 100G					NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOUZA DE ANUNCIACAO			
31273	UNIDADE	PÁPRICA DOCE EM PÓ. PACOTE OU POTE COM 100G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31273)	SABOR NATURAL SUL / PÁPRICA DOCE 100G	4,9900	1373	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
25827	PAR	PAR DE CAIXAS DE SOM PASSIVA COM SUPORTE DE PAREDE (POTÊNCIA RMS: 40W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25827)	SOUNDVOICE / OT65	749,0000	234	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA	00.489.661/0001-22	21/03/25	21/03/26
15900	FRASCO	PARACETAMOL, 100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 15 ML. ACOMPANHA SERINGA DOSADORA. (CIN15900)	ABIDOR BABY / AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	5,9700	1151	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	24/06/25	07/03/26
9095	FRASCO	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 15 ML. (CIM9095)	TILEMAXY / NATULAB LABORATÓRIO S.A	1,0558	1152	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
618	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, 500 MG. (CIM618)	PARACETAMOL / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	0,0500	1154	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26
619	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, 750 MG. (CIM619)	PARAMOL / BELFAR LTDA	0,1000	1155	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	01/08/25	07/03/26
9045	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500 MG + 30 MG. (CIM9045)	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	0,4300	1156	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	04/06/25	07/03/26
9447	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500 MG + 7,5 MG. (CIM9447)	TYLEX / CELLERA FARMACÊUTICA	2,0753	1157	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			S.A.					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9046	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, 300 MG + 50 MG + 125 MG + 30 MG. (CIM9046)	TORSILAX / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,1200	1158	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9321	COMPRIMIDO	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325 MG +37,5 MG. (CIM9321)	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL / LABORATÓRIO GLOBO AS	0,5950	1159	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/07/25	07/03/26
19635	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19635)	MAQUIRA / PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	7,5400	370	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
26327	COMPRIMIDO	PARNATE, TRANILCIPROMINA 10 MG. (CIN26327) AÇÃO JUDICIAL	PARNATE / GLAXOSMITHKLINE BRASIL	1,3760	278	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
9611	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9611)	CLORIDRATO DE PAROXETINA / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	0,5354	1160	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	07/03/25	07/03/26
10653	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 12,5 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM10653)	ROXETIN XR / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,0099	1161	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
15933	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 15 MG. (CIN15933)	PONDERA / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	2,5360	1162	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E	46.381.269/0001-66	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021	HOSPITALARES LTDA			
9956	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG (REFERÊNCIA OU SIMILAR). (CIM9956)	PAXTRAT / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,2700	1163	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9036	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG. (CIM9036)	CLORIDRATO DE PAROXETINA ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA Nº REGISTRO ANVISA: 1565100050011	0,1700	1164	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
15932	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN15932)	PONDERA / EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	5,4300	1165	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	18/11/25	07/03/26
10652	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM10652)	PONDERA XR / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	3,5123	1166	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	24/06/25	07/03/26
9575	COMPRIMIDO	PAROXETINA CLORIDRATO, 30 MG. (CIM9575)	PONDERA / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	7,9300	1167	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	24/06/25	07/03/26
11743	COMPRIMIDO	PAROXETINA, 40 MG. (CIN11743)	PONDERA / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	8,0000	1168	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	07/03/25	07/03/26
11495	KIT	PASSA FITA, COR BRANCA. PEÇA COM 13,7M DE COMPRIMENTO E NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA. (CIN11495)	NYBC / PASSA FITA	9,0000	351	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
9443	FRASCO	PASSIFLORA INCARNATA L., 90 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM9443)	SEAKALM / NATULAB LABORATÓRIO S.A	25,4725	1169	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	24/07/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
16895	UNIDADE	PASTA AZ COM LOMBO ESTREITO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16895)	POLYCART / PASTA AZ LOMBO ESTREITO	10,3100	352	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
16896	UNIDADE	PASTA AZ COM LOMBO LARGO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16896)	POLYCART / PASTA AZ LOMBO LARGO	10,3100	353	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
21207	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO CAPA PLÁSTICA NA COR PRETA, FORMATO OFÍCIO, COM COLCHETES, COM 30 FOLHAS DE PLÁSTICO. (CIN21207)	DAC / DAC	8,8000	355	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
16899	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO CAPA PLÁSTICA NA COR PRETA, FORMATO OFÍCIO, COM COLCHETES, COM 50 FOLHAS DE PLÁSTICO. (CIN16899)	DAC / DAC	10,7900	356	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
21594	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO COM LOMBO ABERTO E VISOR, 4 FUROS. COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS. CAPA DE COURO.(CIN21594)	DAC / 01904	43,1300	357	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
21208	UNIDADE	PASTA COM ELÁSTICO, LOMBO 3CM, TRANSPARENTE, TAMANHO 335MMX235MMX30MM, ACEITANDO VARIAÇÃO DE 5MM PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES, EXCETO LOMBO . (CIN21208)	DAC / PASTA ABA ELÁSTICA LINE LOMBO 3CM TRANSPARENTE	2,8000	360	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	31/07/25	17/01/26
21209	UNIDADE	PASTA COM ELÁSTICO, LOMBO 5,5CM, TRANSPARENTE, TAMANHO 335MMX235MMX55MM. ACEITANDO VARIAÇÃO DE 5MM PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES, EXCETO LOMBO (CIN21209)	DAC / PASTA CRISTAL DAC 55MM	3,4500	361	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	07/07/25	17/01/26
16903	UNIDADE	PASTA COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA	DAC / PASTA ABA ELÁSTICA LINE SEM LOMBO TRANSPARENTE	1,6000	359	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	31/07/25	17/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16903)						LEI 14.133/2021				
21210	UNIDADE	PASTA COM GRAMPO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, TAMANHO APROXIMADO DE 238MMX335MM. ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE 10MM PARA MAIS OU PARA MENOS (CIN21210)	DAC / DAC	1,5000	362	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
25515	FRASCO	PASTA D´ÁGUA, ÓXIDO DE ZINCO 25%. FRASCO COM NO MÍNIMO 80G. (CIN25515)	PASTA D'ÁGUA / UNIPHAR	4,6000	1170	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.319.803/0001-90	07/03/25	07/03/26
30154	POTE	PASTA DE AMENDOIM SEM AÇÚCAR. POTE COM NO MÍNIMO 450G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30154)	MANDUBIM / PASTA DE AMENDOIN INTEGRAL 450G	13,6800	222	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30435	POTE	PASTA DE AMENDOIM SEM AÇÚCAR. POTE COM NO MÍNIMO 450G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30435)	MANDUBIM / PASTA DE AMENDOIN INTEGRAL 450G	13,3900	511	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30714	POTE	PASTA DE AMENDOIM SEM AÇÚCAR. POTE COM NO MÍNIMO 450G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30714)	MANDUBIM / PASTA DE AMENDOIN INTEGRAL 450G	13,7600	798	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30995	POTE	PASTA DE AMENDOIM SEM AÇÚCAR. POTE COM NO MÍNIMO 450G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30995)	DA COLÔNIA / PASTA INTEGRAL DE AMENDOIM 500G	12,9900	1087	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31274	POTE	PASTA DE AMENDOIM SEM AÇÚCAR. POTE COM NO MÍNIMO 450G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31274)	DA COLÔNIA / PASTA INTEGRAL DE AMENDOIM 500G	22,9800	1374	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
6591	CAIXA	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO. CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NUMA MATRIZ DE DIMETACRILATO DE URETANO BIOCOMPATÍVEL . USADO COMO UM	MAQUIRA / HIDROX-CAL 2G	20,5000	371	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORRADOR CAVITÁRIO OU PARA PROTEÇÃO PULPAR. CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÃO CONTROLADA E PRECISA COM SERINGA, NÃO DISSOLVE AO LONGO DO TEMPO, ADESÃO DE 3-5MPA NA DENTINA SECA. CAIXA COM 1 SERINGA DE 1,2ML + 2 PONTEIRAS. DISPONÍVEL NAS CORES: DENTINA E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6591)										
22746	KIT	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO. USADO COMO UM FORRADOR CAVITÁRIO OU PARA PROTEÇÃO PULPAR. KIT COM 1 SERINGA DE NO MÍNIMO 1,2ML E NO MÍNIMO 2 PONTEIRAS. DISPONÍVEL NAS CORES: DENTINA E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN22746)	MAQUIRA / HIDROXICAL	19,5700	16	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
22747	CAIXA	PASTA DE IMPRESSÃO PARA MOLDAGEM, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA DE PASTA BASE 60G+ 1 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA ENTRE 60G A 80G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22747)	LYSANDA / PASTA ZINCOENÓLICA PARA MOLDAGEM	40,0000	372	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
16905	UNIDADE	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16905)	ICL / PASTA C/ ELÁSTICO	1,4500	363	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
16906	UNIDADE	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO TAMANHO OFÍCIO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16906)	ICL / PASTA C/ TRILHO	1,2500	364	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
19637	CAIXA	PASTA DE POLIMENTO DIAMATADA, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA. CAIXA CONTENDO	AF DO BRASIL / PASTA DE	3,5000	373	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		1 SERINGA COM 2G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19637)	POLIMENTO DIAMANTADA SERINGA 3G					- LEI 14.133/2021				
22924	TUBO	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL. TUBO COM NO MÍNIMO 60G. UTILIZADA NA TÉCNICA ODONTOLÓGICA DE POLIMENTO DE RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN22924)	LYSANDA / PASTA UNIVERSAL	17,0000	374	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
21720	POTE	PASTA DESENGORDURANTE MULTIUSO ROSA. POTE COM 500G DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21720)	GTEX / PASTA MULTIUSO CRISTAL ROSA	6,3900	71	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL LTDA	83.240.028/0001-23	15/05/25	05/02/26
16907	UNIDADE	PASTA EM L, TAMANHO OFÍCIO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16907)	DAC / PASTA EM L OFÍCIO CORES	0,5900	365	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	07/07/25	17/01/26
27099	FRASCO	PASTA ENDO PTC. FRASCO COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS. UTILIZADO PARA AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27099)	ASFER / PASTA ENDO PTC	22,9000	375	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
27098	SERINGA	PASTA ENDO PTC. SERINGA COM NO MÍNIMO 3 GRAMAS. UTILIZADO PARA AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES.. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27098)	BIODINÂMICA / PASTA ENDO PTC	26,7100	376	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	25/09/25	15/05/26
16894	UNIDADE	PASTA FICHÁRIO COM 4 ARGOLAS, TAMANHO OFÍCIO PARA FOLHAS A4. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES	DAC / PASTA FICHÁRIO COM 4 ARGOLAS	18,4000	366	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16894)						ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
20921	UNIDADE	PASTA LUBRIFICANTE PARA PVC 400 G COM BICO PARA APLICAÇÃO - FORNECIDO EM BISNAGA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20921)	PISAFIX / PASTA LUBRIFICANTE PARA PVC 400 G COM BICO PARA APLICAÇÃO - FORNECIDO EM BISNAGA	9,0700	20	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	05/08/25	27/01/26
22672	UNIDADE	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA 1KG. INDICADO PARA CAPTAÇÃO DE SINAIS ELÉTRICOS QUE CONTINUEM A ATIVIDADE CEREBRAL E COMO MEIO DE FIXAÇÃO DE ELETRODOS NO COURO CABELUDO EM EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, AGENTES EMULSIONANTES E EMOLIENTES DERIVADOS DE ÁLCOOL, UMECTANTE, COMPOSTO SALINO E CONSERVANTES. (CIN22672)	CARBOGEL / PASTA 1KG	89,0000	524	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
15430	FRASCO	PASTA PARA MODELAGEM. ATÓXICA, ACONDICIONADA EM FRASCO RESISTENTE COM 250ML. (CIN15430)	FULL COLOR / PASTA MODELAGEM	13,3000	367	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
16908	UNIDADE	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, COM 35MM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16908)	ALAPLAST / 35MM	2,9300	368	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	15/04/25	17/01/26
16909	UNIDADE	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, COM 40MM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16909)	POLIBRAS / PASTA ESCOLAR 40MM SOFT	3,5700	369	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	04.303.600/0001-80	17/01/25	17/01/26
16911	UNIDADE	PASTA POLIONDA TAMANHO OFÍCIO 20MM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ	ALAPLAST / PASTA MULTIONDA 20MM	2,4900	370	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16911)						LEI 14.133/2021				
16910	UNIDADE	PASTA POLIONDA TAMANHO OFÍCIO 55MM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16910)	ALAPLAST / PASTA MULTIONDA 55MM	3,1500	371	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
27084	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E COM SABOR. TUBO COM 45 A 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA.(CIN27084)	AF DO BRASIL / PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 50GR	3,1000	377	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
27085	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E COM SABOR. TUBO COM 85 A 90G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27085)	AF DO BRASIL / PASTA PROFILÁTICA 90G SABOR HORTELÃ	3,1500	378	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
16912	UNIDADE	PASTA SANFONADA GRANDE, TAMANHO OFÍCIO PARA FOLHAS A4, PRODUZIDA EM PLÁSTICO, COM ELÁSTICO, COM 31 DIVISÓRIAS, 31 VISORES E ETIQUETAS. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16912)	DAC / PASTA SAFONADA	29,7000	372	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
16913	UNIDADE	PASTA SANFONADA PEQUENA, PORTA CHEQUES, PRODUZIDA EM PLÁSTICO, COM ELÁSTICO, COM 31 DIVISÓRIAS, 31 VISORES E ETIQUETAS. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16913)	ACP / PASTA SANFONADA CHEQUE 1028CR	21,7400	373	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
9189	CAIXA	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA EM KRAFT, CONFECCIONADA EM CARTÃO COM HASTE PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA. GRAMATURA MÍNIMA DE 305G/M2, CAIXA COM 50 PASTAS. (CIM9189)	TIMPEL / PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	102,0000	374	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	07/07/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
3207	CAIXA	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, CONFECCIONADA EM CARTÃO, HASTE DE METAL COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS, COM GRAMPO, VISOR E ETIQUETA, CAIXA COM 50 PASTAS. (CIM3207)	TIMPEL / TIMPEL	100,0000	375	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	17/01/25	17/01/26
21211	UNIDADE	PASTA SUSPENSA SANFONADA, PRODUZIDA EM CARTÃO KRAFT, COM 12 DIVISÓRIAS, 12 VISORES E ETIQUETAS, COM 2 HASTES PLÁSTICAS, TAMANHO MÍNIMO DE 36X24CM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ACEITA-SE VARIAÇÃO DE 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS NAS DIMENSÕES. GRAMATURA 420G. (CIN21211)	DELLO / PASTA SUSPENSA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS	33,1000	376	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	12/03/25	17/01/26
25824	UNIDADE	PASTA TÉRMICA 20G (BASE DE PRATA COLOIDAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25824)	TAPCAMP / PASTA TÉRMICA	59,9000	235	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
19649	FRASCO	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA À BASE DE FUCSINA BÁSICA. FRASCO COM 120 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19649)	IODONTOSUL / PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA À BASE DE FUCSINA BÁSICA	19,5100	379	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/05/25	15/05/26
26097	UNIDADE	PATCH CORD (CABO DE REDE; CAT6; 2,5 METROS; SNAP IN). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26097)	SECCON / CY-5128-CAT6-2.5M-BL	15,0000	85	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	20/03/25	20/03/26
26096	UNIDADE	PATCH CORD (CABO DE REDE; CAT6; MÍNIMO 1 METRO; SNAP IN). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26096)	SECCON / CY-5128-CAT6-1.0M-BL	8,5000	84	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	20/03/25	20/03/26
22096	UNIDADE	PATCH PANEL (ALTURA: 1U; QUANTIDADE DE PORTAS: 24; CATEGORIA: CAT6). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22096)	SECCON / SECLAN WT-2178C-110-24P	170,0000	99	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	20/03/25	20/03/26
22748	PACOTE	PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA.	PREVEN / PAVIO	3,5000	380	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS	ATHENA COMERCIO DE	34.412.925/0001-61	18/11/25	15/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PACOTE COM 10 UNIDADES (CIN22748)	PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA					ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
23037	COMPRIMIDO	PAXIL CR, PAROXETINA CLORIDRATO, 25MG, LIBERAÇÃO MODIFICADA. (CIN23037) AÇÃO JUDICIAL	PAXIL CR / GLAXOSMITHKLINE BRASIL	6,2399	279	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
9703	COMPRIMIDO	PAZOPANIBE, 400 MG. (CIM9703)	VOTRIENT / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	155,2585	101	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/06/25	07/03/26
15961	COMPRIMIDO	PAZOPANIBE, 400 MG. (CIN15961) AÇÃO JUDICIAL	VOTRIENT / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	155,2585	101	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	17/07/25	02/03/26
30155	POTE	PÉ DE MOÇA EM TABLETES. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30155)	DA COLÔNIA / PÉ DE MOÇA 1KG	40,9500	223	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30436	POTE	PÉ DE MOÇA EM TABLETES. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30436)	DA COLÔNIA / PÉ DE MOÇA 1KG	59,9900	512	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30715	POTE	PÉ DE MOÇA EM TABLETES. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME	DA COLÔNIA / PÉ DE MOÇA 1KG	54,9900	799	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FOLHA DE DADOS. (CIN30715)										
30996	POTE	PÉ DE MOÇA EM TABLETES. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30996)	DA COLÔNIA / PÉ DE MOÇA 1KG	37,3600	1088	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31275	POTE	PÉ DE MOÇA EM TABLETES. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31275)	DA COLÔNIA / PÉ DE MOÇA 1KG	64,7900	1375	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30156	POTE	PÉ DE MOLEQUE EM TABLETES. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 800G COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30156)	AMENDUPÃ / PÉ DE MOLEQUE 800G	21,9000	224	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30437	POTE	PÉ DE MOLEQUE EM TABLETES. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 800G COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30437)	AMENDUPÃ / PÉ DE MOLEQUE 800G	21,9000	513	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30716	POTE	PÉ DE MOLEQUE EM TABLETES. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 800G COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30716)	AMENDUPÃ / PÉ DE MOLEQUE 800G	21,9000	800	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30997	POTE	PÉ DE MOLEQUE EM TABLETES. POTE CONTENDO NO MÍNIMO 800G COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30997)	AMENDUPÃ / PÉ DE MOLEQUE 800G	21,0700	1089	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31276	POTE	PÉ DE MOLEQUE EM TABLETES. POTE	AMENDUPÃ / PÉ DE	21,9000	1376	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	JLM DISTRIBUIDORA BR	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTENDO NO MÍNIMO 800G COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31276)	MOLEQUE 800G					NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
23452	UNIDADE	PEDIASURE. COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ. SABOR BAUNILHA. LATA DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN23452). AÇÃO JUDICIAL.	ABBOTT / PEDIASURE BAUNILHA 400G	62,2200	34	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/06/25	25/06/26
23457	UNIDADE	PEDIASURE. COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ. SABOR CHOCOLATE. LATA COM 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23457). AÇÃO JUDICIAL	ABBOTT / PEDIASURE CHOCOLATE 400G	62,2200	35	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/06/25	25/06/26
19640	FRASCO	PEDRA POMES EM PÓ, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, FRASCO COM 100G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19640)	AF DO BRASIL / PEDRA POMES EXTRA FINO EM PÓ 100G	3,0000	382	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
21721	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO UMA PEDRA SANITÁRIA DE 25G ACOMPANHADA DE GANCHO PARA FIXAÇÃO NO VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE CONTER A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21721)	DESORAL / 25G	1,2800	26	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	15/05/25	05/02/26
21590	UNIDADE	PEGA VARETAS: JOGO COM 31 PEÇAS EM PLÁSTICO COLORIDO. TAMANHO DAS VARETAS DE 16 A 19,5 CM. DEVE INCLUIR INSTRUÇÕES DO JOGO E SER APROVADO PELO INMETRO. (CIN21590)	PAIS E FILHOS / PEGA VARETAS	7,3100	91	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
28367	UNIDADE	PEGADOR DE MASSA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPRIMENTO DE 20 CM ADMITINDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28367)	CLASS HOME / PEGADOR DE MASSAS INOX 20,5CM	5,9000	141	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
28368	UNIDADE	PEGADOR DE MASSAS FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPRIMENTO DE 30 CM ADMITINDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28368)	CLASS HOME / PEGADOR DE MASSAS INOX 28,5CM	7,8500	142	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28369	UNIDADE	PEGADOR DE MASSAS TIPO CONCHA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 30 CM ADMITINDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28369)	CLASS HOME / PEGADOR TIPO CONCHA 32CM	5,9900	143	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28370	UNIDADE	PEGADOR DE SALADA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE 40 CM ADMITINDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28370)	MARCAMIX / PEGADOR INOX 40CM	17,7000	144	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
8019	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, COM VELOCIDADE F-, MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE, DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8019)	CARESTREAM / INFANTIL IP-01	293,8300	383	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ODONTOMED T/A LTDA	27.205.945/0001-04	15/05/25	15/05/26
26320	FRASCO-AMPOLA	PEMBROLIZUMABE, 100 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADA EM FRASCO-AMPOLA COM 4 ML. (CIN26320) AÇÃO JUDICIAL	KEYTRUDA / MERCK SHARP & DOHME	15.799,1400	281	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11.697.594/0003-10	02/03/25	02/03/26
21462	UNIDADE	PENDRIVE (CONECTIVIDADE: USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 128GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21462)	KINGSTON / DATATRAVELER EXODIA 128GB	53,4100	239	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	27/05/25	21/03/26
21459	UNIDADE	PENDRIVE (CONECTIVIDADE: USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 16GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21459)	WERNETECH / 16GB USB 3.0 OEM	20,0000	240	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	WERNETECH INFORMATICA LTDA	33.479.392/0001-72	21/03/25	21/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
21463	UNIDADE	PENDRIVE (CONECTIVIDADE: USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 256GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21463)	KINGSTON / DATATRAVELER EXODIA 256GB	104,4000	241	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	27/05/25	21/03/26
21460	UNIDADE	PENDRIVE (CONECTIVIDADE: USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 32GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21460)	WERNETECH / 32GB USB 3.0 OEM	24,0000	242	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	WERNETECH INFORMATICA LTDA	33.479.392/0001-72	21/03/25	21/03/26
21461	UNIDADE	PENDRIVE (CONECTIVIDADE: USB 3.0; ARMAZENAMENTO: 64GB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21461)	WERNETECH / 64GB USB 3.0 OEM	27,7000	243	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	WERNETECH INFORMATICA LTDA	33.479.392/0001-72	21/03/25	21/03/26
28371	UNIDADE	PENEIRA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 16 CM DE DIÂMETRO. COMPRIMENTO DE 30 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28371)	ORIGINAL LINE / PENEIRA 16CM SL0294	5,5000	145	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
28373	UNIDADE	PENEIRA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 8 CM DE DIÂMETRO. COMPRIMENTO DE 20 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28373)	ORIGINAL LINE / PENEIRA 08CM SL0290	3,0000	147	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
24354	UNIDADE	PENTE FINO EXTRATOR DE PIOLHOS E LÊNDEAS COM CERDAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN24354)	EASY / PENTE REMOVEDOR DE PIOLHOS E LÊNDEAS EM AÇO INOX	12,9700	93	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
24355	UNIDADE	PENTE PARA CABELO. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. COM CABO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN24355)	NDL / PENTE PARA CABELO	2,7300	94	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	15/10/25	15/10/26
4753	COMPRIMIDO	PENTOXIFILINA, 400 MG. (CIM4753)	PENTOXIFILINA / EMS S/A	2,2300	1172	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	30/06/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30157	POTE	PEPINO EM CONSERVA. POTE DE VIDRO COM NO MÍNIMO 300 G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30157)	QUINTAES / PEPINO 300G	8,5000	225	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30438	POTE	PEPINO EM CONSERVA. POTE DE VIDRO COM NO MÍNIMO 300 G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30438)	NUTRI OURO / PEPINO 300G	8,5000	514	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30717	POTE	PEPINO EM CONSERVA. POTE DE VIDRO COM NO MÍNIMO 300 G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30717)	NUTRI OURO / PEPINO 300G	8,3000	801	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
30998	POTE	PEPINO EM CONSERVA. POTE DE VIDRO COM NO MÍNIMO 300 G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30998)	NUTRI OURO / PEPINO 300G	8,5000	1090	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	35.193.845/0001-25	04/11/25	04/11/26
31277	POTE	PEPINO EM CONSERVA. POTE DE VIDRO COM NO MÍNIMO 300 G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31277)	DAJU / PEPINO 300G	8,7400	1377	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
23453	UNIDADE	PEPTAMEN JUNIOR PÓ. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FÓRMULA COM PROTEÍNA HIDROLISADA. LATA DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 23453). AÇÃO JUDICIAL.	NESTLÉ / PEPTAMEN JUNIOR PÓ 400G	121,0000	36	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/06/25	25/06/26
16916	CAIXA	PERCEVEJO DE METAL. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES. (CIN16916)	YINS / YINS	1,9000	379	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
21592	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL 4 FUROS. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 20 FOLHAS. ESTRUTURA METÁLICA COM DEPÓSITO PARA RESÍDUOS. (CIN21592)	BRW / PF1004 PERFURADOR DE PAPEL 4 FUROS 20 FLS	55,0000	380	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E	82.997.446/0001-05	30/06/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021	EMBALAGENS LTDA			
25875	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL E EVA DE 50MM COM LÂMINA DE AÇO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DAS FORMAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A FORMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN25875)	MAKE+ / 50MM	62,1500	384	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	04.303.600/0001-80	31/03/25	17/01/26
25876	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL E EVA DE 76MM COM LÂMINA DE AÇO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DAS FORMAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A FORMA QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN25876)	MAKE+ / PERFURADOR 76MM	91,1700	385	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	12/03/25	17/01/26
8723	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO 02 FUROS, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 20 FOLHAS, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO: 6MM, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DA BASE DE 100MMX100MM. COR PRETA. COM RESERVATÓRIO. (CIM8723)	NEOMUNDI / 25 FOLHAS	17,9100	26	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	29/05/25	17/01/26
21556	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL TIPO ALICATE COM 1 FURO. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 8 FOLHAS. MATERIAL: METAL. (CIN21556)	YINS / YINS	5,1200	386	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
15473	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 100 FOLHAS OU MAIS, BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO, PINOS PERFURADORES EM AÇO, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. (CIN15473)	CAVIA / CAVIA	199,8000	387	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
8724	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL, COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 40 FOLHAS, BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO: 6MM, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. COR PRETA. COM RESERVATÓRIO. (CIM8724)	NEOMUNDI / 40 FOLHAS	22,2500	27	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
9953	COMPRIMIDO	PERICIAZINA, 10 MG. (CIM9953)	NEULEPTIL / BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	0,5199	102	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	25/06/25	07/03/26
9756	FRASCO	PERICIAZINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	NEULEPTIL / BLANVER	11,1000	103	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS,	A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	20/10/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		GOTAS, FRASCO COM 20 ML. (CIM9756)	FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
1030	FRASCO	PERICIAZINA, 4%, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIM1030)	NEULEPTIL / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	19,1800	1175	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
15925	COMPRIMIDO	PERINDOPRIL, ASSOCIADO À INDAPAMIDA, 5 MG + 1,25 MG. (CIN15925)	ACERTALIX / LABORATÓRIOS SERVIER D OBRASIL LTDA	2,4166	1176	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
22865	UNIDADE	PERIÓTOMO DUPLO, SENDO UMA PONTA RETA E OUTRA CURVADA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO CORTANTE E NÃO ARTICULADO. FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22865)	CASSIFLEX / PERIÓTOMO DUPLO	31,4300	384	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	15/05/25	15/05/26
21899	COMPRIMIDO	PERIVASC, HESPERIDINA ASSOCIADA À DIOSMINA, 450 MG + 50 MG (CIN21899) AÇÃO JUDICIAL	PERIVASC / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1,7923	102	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	17/07/25	02/03/26
13821	COMPRIMIDO	PERLATTE, ENZIMA LACTASE 9.000 FCC. (CIN13821) AÇÃO JUDICIAL	PERLATTE / EUROFARMA	1,3487	283	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
9237	COMPRIMIDO	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG. (CIM9237)	PERMANGANATO DE POTÁSSIO / UNIPHAR	0,1074	1177	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
9350	FRASCO	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO COM 60 ML. (CIM9350)	PERMENATI / NATIVITA IND. COM. LTDA	1,7800	1178	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
9389	FRASCO	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO COM 60 ML. (CIM9389)	PERMENATI / NATIVITA IND. COM. LTDA.	2,9800	1179	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	01/08/25	07/03/26
29183	PAR	PERNA DE PAU RECREATIVA. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 CM E MÁXIMO DE 110 CM. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29183)	DUNKSPORTS / PERNA DE PAU	103,9800	119	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	G A DA COSTA - ESPORTES LTDA	26.290.146/0001-02	20/08/25	20/08/26
25130	PAR	PERNEIRA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM FECHAMENTO EM FIVELAS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25130)	ZANEL / PERNEIRA DE RASPA COM FIVELA CA 13.990	35,9900	70	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	13/08/25	06/12/25
25131	PAR	PERNEIRA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM FECHAMENTO EM VELCRO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25131)	ZANEL / PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO CA 13.990	34,9900	71	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	20/10/25	06/12/25
27133	PAR	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO POR COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHOS PLÁSTICOS OU VELCRO. MÍNIMO DE TRÊS TALAS DE PROTEÇÃO FRONTAL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27133)	UDISEG / PERNEIRA 3T V CA 39.624	21,4600	27	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	CIGON COMERCIO DE EPI LTDA.	48.363.941/0001-16	02/05/25	06/12/25
11539	ROLO	PÉROLA EM METRO 4MM, COR CREME. ROLO COM NO MÍNIMO 50M. (CIN11539)	NYBC / PÉROLA	48,0000	389	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
11540	ROLO	PÉROLA EM METRO 8MM, COR CREME. ROLO COM NO MÍNIMO 20M. (CIN11540)	NYBC / PÉROLA	45,0000	390	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
25716	PACOTE	PÉROLAS ABS INTEIRAS. TAMANHO DE 10MM. COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ABS. PACOTE COM 500G. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGOS DE CORES. (CIN25716)	LADEIRA / PÉROLA	43,6500	391	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
25715	PACOTE	PÉROLAS CRAQUELADAS. TAMANHO DE 10MM. COMPOSIÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO ABS. PACOTE COM 500G . DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES. (CIN25715)	NYBC / PÉROLA	64,0000	392	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
30158	LATA	PÊSSEGO EM CALDA. LATA COM PESO DRENADO DE 400 A 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30158)	NÉCTAR / PÊSSEGO EM CALDA 450G	13,9700	226	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30439	LATA	PÊSSEGO EM CALDA. LATA COM PESO DRENADO DE 400 A 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30439)	RD ALIMENTOS / PÊSSEGO EM CALDA 430G	13,0000	515	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30718	LATA	PÊSSEGO EM CALDA. LATA COM PESO DRENADO DE 400 A 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30718)	GOSTOZZO / PÊSSEGO EM CALDA 440G	13,9400	802	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA.	49.512.790/0001-83	04/11/25	04/11/26
30999	LATA	PÊSSEGO EM CALDA. LATA COM PESO DRENADO DE 400 A 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30999)	GOSTOZZO / PÊSSEGO EM CALDA 440G	13,6500	1091	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA.	49.512.790/0001-83	04/11/25	04/11/26
31278	LATA	PÊSSEGO EM CALDA. LATA COM PESO DRENADO DE 400 A 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31278)	NÉCTAR / PÊSSEGO EM CALDA 450G	15,4900	1378	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
22806	UNIDADE	PETECA COM BASE DE BORRACHA E 4 PENAS SINTÉTICAS OU NATURAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22806)	NEDEL / PETECA	7,4800	120	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
29258	TUBO	PETECA PARA BADMINTON COM SAIA AMARELA CONFECCIONADA EM NYLON E BASE EM CORTIÇA. PESO DE NO MÍNIMO 5,5G E NO MÁXIMO 6G. TUBO COM 6 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29258)	LOIRE / PETECA BADMINTON TUBO 6 UNIDADES	39,9000	121	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	20/08/25	20/08/26
16723	CÁPSULA	PIASCLEDINE 300, EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL + PERSEA AMERICANA MILL, 200 MG + 100 MG. (CIN16723) AÇÃO JUDICIAL	PIASCLEDINE / ABBOTT	4,0000	284	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
22905	FRASCO	PIELUS, SHAMPOO ANTICASPA, FRASCO COM 200ML. (CIN22905) AÇÃO JUDICIAL	PIELUS / COSMED	94,8600	285	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	S&R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	02/03/25	02/03/26
16917	CARTELA	PILHA AA ALCALINA, 1,5 VOLT, FORMATO CILÍNDRICO. CARTELA COM 2 UNIDADES. (CIN16917)	MAXPRINT / AA 1,5V	3,2500	393	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	07/07/25	17/01/26
16918	CARTELA	PILHA AAA ALCALINA (PILHA PALITO), 1,5 VOLT, FORMATO CILÍNDRICO. CARTELA COM 2 UNIDADES. (CIN16918)	KIAN / PILHA AAA ALCALINA 1,5 VOLT 2 UNIDADES	2,6900	394	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	15/07/25	17/01/26
25587	CARTELA	PILHA ALCALINA A23, 12 VOLTS, FORMATO CILÍNDRICO. CARTELA COM 5 UNIDADES. (CIN25587)	MAXPRINT / PILHA ALCALINA A23 12V 5 UNIDADES	10,1000	395	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	16/10/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
25588	CARTELA	PILHA ALCALINA A27, 12 VOLTS, FORMATO CILÍNDRICO. CARTELA COM 5 UNIDADES. (CIN25588)	GLACIER / A27 12 V	9,4900	396	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47.326.944/0001-17	17/11/25	17/01/26
16920	CARTELA	PILHA C ALCALINA (PILHA MÉDIA), 1,5 VOLT, FORMATO CILÍNDRICO. CARTELA COM 2 UNIDADES. (CIN16920)	ALPHACELL / ALPHACELL	8,0000	397	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47.326.944/0001-17	17/01/25	17/01/26
16921	CARTELA	PILHA D ALCALINA, 1,5 VOLT, FORMATO CILÍNDRICO. CARTELA COM 2 UNIDADES. (CIN16921)	ALPHACELL / ALPHACELL	11,4000	398	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47.326.944/0001-17	17/01/25	17/01/26
16922	CARTELA	PILHA RECARREGÁVEL AA, 1,2 VOLT, FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2700MAH. CARTELA COM 2 UNIDADES. (CIN16922)	GLACIER RECHARGEABLE / 4700 MAH	8,8000	399	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	KING FLECEE TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	47.326.944/0001-17	17/01/25	17/01/26
16923	CARTELA	PILHA RECARREGÁVEL AAA (PILHA PALITO), 1,2 VOLT, FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000MAH. CARTELA COM 2 UNIDADES. (CIN16923)	ELGIN / PILHA AAA 1,2V 1000MAH 2UN	10,9000	400	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
9548	FRASCO	PILOCARPINA CLORIDRATO, 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 10 ML. (CIM9548)	PILOCAN / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	19,3200	1181	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
10660	COMPRIMIDO	PINAVÉRIO BROMETO, 100 MG. (CIM10660)	SIILIF / TAKEDA PHARMA LTDA	2,3729	1182	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11851	COMPRIMIDO	PINAVÉRIO BROMETO, 50 MG. (CIN11851)	SIILIF / TAKEDA PHARMA LTDA	2,3115	1183	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
10817	UNIDADE	PINÇA ADSON COM DENTE, 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10817)	ABC / PINÇA ADSON COM DENTE 12CM MOD. 164	16,5000	525	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/10/25	02/06/26
8591	UNIDADE	PINÇA ADSON SERRILHADA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8591)	COOPERFLEX / PINÇA ADSON SERRILHADA 12CM	8,1900	526	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
8592	UNIDADE	PINÇA ALLIS 5X6 DENTES, COM 20CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8592)	RICHARDS / PINÇA ALLIS 20CM	53,6400	527	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	11/09/25	02/06/26
25959	UNIDADE	PINÇA ALLIS, 12 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25959)	ABC / PINÇA ALLIS BABY 12 CM	52,8300	528	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	16/10/25	02/06/26
25960	UNIDADE	PINÇA ALLIS, 15 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25960)	ABC / PINÇA ALLIS 15 CM MOD. 0166	37,3800	529	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	03/09/25	02/06/26
25961	UNIDADE	PINÇA ALLIS, 18 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	ABC / PINÇA ALLIS 18 CM	29,9000	530	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	20/10/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LOTE. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.(CIN25961)										
8595	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8595)	COOPERFLEX / PINÇA DENTE DE RATO 12CM	6,7900	532	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
8593	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8593)	COOPERFLEX / PINÇA DENTE DE RATO 14CM	7,9900	533	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
8594	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, COM 20CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8594)	COOPERFLEX / PINÇA DENTE DE RATO 20CM	12,0900	534	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
8596	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SERRILHADA, COM 10CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8596)	RICHARDS / PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SERRILHADA 10CM	8,3800	535	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
8597	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SERRILHADA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8597)	COOPERFLEX / PINÇA SERRILHADA 14CM	7,9900	536	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
8598	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SERRILHADA, COM 16CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR	COOPERFLEX /PINÇA ANATÔMICA SERRILHADA 16CM	8,8900	537	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8598)										
25963	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE, 12CM. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25963)	COOPERFLEX / PINÇA ANTÔMICA SEM DENTE 12CM	7,0900	538	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
8599	UNIDADE	PINÇA BACKAUS, COM 13CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8599)	ABC / PINÇA BACKHAUS 13CM MOD. 186	38,5000	539	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	24/10/25	02/06/26
25964	UNIDADE	PINÇA CHERON COM SERRILHA, 25CM. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25964)	RICHARDS / PINÇA CHERON 25CM	48,0000	540	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/09/25	02/06/26
8601	UNIDADE	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, COM 24CM. FABRICADA EM PLÁSTICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DA ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8601)	KOLPLAST / PINÇA CHERON 24CM	1,5800	541	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8600	UNIDADE	PINÇA CHERON, COM 24CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8600)	COOPERFLEX / PINÇA CHERON 24CM	26,3600	542	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
8020	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8020)	COOPERFLEX / PINÇA CLÍNICA	10,0300	385	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	11/07/25	15/05/26
10779	UNIDADE	PINÇA CRILE, TIPO CURVA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	COOPERFLEX / PINÇA CRILE CURVA 14CM	14,2000	543	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10779)						HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
10778	UNIDADE	PINÇA CRILE, TIPO RETA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10778)	COOPERFLEX / PINÇA CRILE RETA 14CM	14,2000	544	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
27166	UNIDADE	PINÇA DIETRICH 14CM. PEÇA ARTICULADA E NÃO CORTANTE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27166)	GOLGRAN / PINÇA DIETRICH 14CM	69,7400	386	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
8602	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, TIPO CURVA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8602)	GOLGRAN / PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM	28,7000	545	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.519.741/0001-20	14/10/25	02/06/26
8603	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, TIPO RETA, COM 10CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8603)	RICHARDS / PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM	18,8400	546	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	19/09/25	02/06/26
10818	UNIDADE	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO, TIPO RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10818)	GOLGRAN / PINÇA MOSQUITO RETA 12CM	28,5900	547	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.519.741/0001-20	14/10/25	02/06/26
25965	UNIDADE	PINÇA HARTMANN JACARÉ, 9CM. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	VITAL / PINÇA HARTMANN JACARÉ	54,2000	548	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/09/25	02/06/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25965)	9CM						E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
8604	UNIDADE	PINÇA HARTMANN SERRILHADA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8604)	ABC / PINÇA HARTMANN 15CM MOD. 226	125,6900	549	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/09/25	02/06/26
8605	UNIDADE	PINÇA KELLY, TIPO CURVA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8605)	VITAL / PINÇA KELLY TIPO CURVA 14CM	17,4500	550	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	30/09/25	02/06/26
8606	UNIDADE	PINÇA KELLY, TIPO RETA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8606)	VITAL / PINÇA KELLY TIPO RETA 14CM	19,9000	551	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	25/09/25	02/06/26
8607	UNIDADE	PINÇA KELLY, TIPO RETA, COM 16CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8607)	VITAL / PINÇA KELLY TIPO RETA 16CM	19,5000	552	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	03/11/25	02/06/26
25966	UNIDADE	PINÇA KOCHER CURVA, 14CM. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25966)	ABC / PINÇA KOCHER CURVA 14CM MOD. 236	43,9900	553	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	13/11/25	02/06/26
8608	UNIDADE	PINÇA KOCHER, TIPO RETA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	ABC / PINÇA KOCHER RETA 14CM	22,5500	554	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	13/10/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8608)						HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
8609	UNIDADE	PINÇA MAGIL, COM 25CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8609)	VITALGOLD / PINÇA MAGIL 25CM	54,0800	555	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/09/25	02/06/26
25967	UNIDADE	PINÇA MOSQUITO PARA VASECTOMIA LISA CURVA, 12CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25967)	AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS / PINÇA MOSQUITO PARA VASECTOMIA LISA CURVA 12CM	153,0000	556	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	24/10/25	02/06/26
25968	UNIDADE	PINÇA PARA APREENSÃO DO DEFERENTE 14 CM, PONTA ENCAIXE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA (CIN25968)	AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS/ PINÇA PARA APREENSÃO DO DEFERENTE 14CM	171,0000	557	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/10/25	02/06/26
10799	UNIDADE	PINÇA PARA PAPEL CARBONO TIPO MULLER. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM10799)	COOPERFLEX / PINÇA MULLER	14,4000	387	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	11/07/25	15/05/26
25969	UNIDADE	PINÇA PEAN, 14CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO, NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA (CIN25969)	NOXBAY / PINÇA PEAN 14CM	16,4800	558	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	18.031.325/0001-05	02/06/25	02/06/26
8022	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS	COOPERFLEX / PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	69,9900	388	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8022)						14.133/2021				
25970	UNIDADE	PINÇA POZZI 24 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25970)	COOPERFLEX / PINÇA POZZI 24CM	24,7500	559	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
26037	UNIDADE	PINÇA POZZI DESCARTÁVEL 26 CM. ACEITANDO VARIAÇÃO DE +/- 1CM DE TAMANHO. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO. INDICADA PARA PREENSÃO E TRAÇÃO DO COLO UTERINO. FABRICADA EM RESINA/PLÁSTICO DE ENGENHARIA. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26037)	KOLPLAST / PINÇA POZZI	11,3800	560	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8610	UNIDADE	PINÇA PROFESSOR MEDINA, COM 24CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 2MM, 3MM, 4MM E 5MM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8610)	GOLGRAN / PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	103,1800	561	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	03/09/25	02/06/26
8611	UNIDADE	PINÇA TENTACÂNULA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8611)	COOPERFLEX / PINÇA TENTACÂNULA 15CM	4,5900	563	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
15432	UNIDADE	PINCEL ARTÍSTICO Nº 10, FORMATO CHATO, COM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO E VIROLA EM ALUMÍNIO. (CIN15432)	FOKINHO / PINCEL ARTÍSTICO Nº 10	1,1500	402	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	10/06/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
15433	UNIDADE	PINCEL ARTÍSTICO Nº 12, FORMATO CHATO, COM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO E VIROLA EM ALUMÍNIO. (CIN15433)	FOKINHO / PINCEL ARTÍSTICO Nº 12	1,0500	403	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	10/06/25	17/01/26
15434	UNIDADE	PINCEL ARTÍSTICO Nº 14, FORMATO CHATO, COM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO E VIROLA EM ALUMÍNIO. (CIN15434)	FOKINHO / PINCEL ARTÍSTICO Nº 14	1,4500	404	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	07/07/25	17/01/26
15435	UNIDADE	PINCEL ARTÍSTICO Nº 16, FORMATO CHATO, COM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO E VIROLA EM ALUMÍNIO. (CIN15435)	FOKINHO / PINCEL ARTÍSTICO Nº 16	1,8400	405	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	10/06/25	17/01/26
15436	UNIDADE	PINCEL ARTÍSTICO Nº 18, FORMATO CHATO, COM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO E VIROLA EM ALUMÍNIO. (CIN15436)	FOKINHO / FOKINHO	2,2500	406	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
15437	UNIDADE	PINCEL ARTÍSTICO Nº 2, FORMATO CHATO, COM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO E VIROLA EM ALUMÍNIO. (CIN15437)	FOKINHO / FOKINHO	0,7000	407	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
15438	UNIDADE	PINCEL ARTÍSTICO Nº 20, FORMATO CHATO, COM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO E VIROLA EM ALUMÍNIO. (CIN15438)	FOKINHO / FOKINHO	2,9000	408	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
15439	UNIDADE	PINCEL ARTÍSTICO Nº 22, FORMATO CHATO, COM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO E VIROLA EM ALUMÍNIO. (CIN15439)	FOKINHO / FOKINHO	3,2000	409	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
15440	UNIDADE	PINCEL ARTÍSTICO Nº 24, FORMATO CHATO, COM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO E VIROLA EM ALUMÍNIO. (CIN15440)	FOKINHO / FOKINHO	4,4500	410	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
15441	UNIDADE	PINCEL ARTÍSTICO Nº 4, FORMATO CHATO, COM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO E	FOKINHO / FOKINHO	0,7000	411	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE,	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		VIROLA EM ALUMÍNIO. (CIN15441)						ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
15442	UNIDADE	PINCEL ARTÍSTICO Nº 6, FORMATO CHATO, COM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO E VIROLA EM ALUMÍNIO. (CIN15442)	FOKINHO / PINCEL ARTÍSTICO Nº 06	1,2400	412	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	10/06/25	17/01/26
15443	UNIDADE	PINCEL ARTÍSTICO Nº 8, FORMATO CHATO, COM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO E VIROLA EM ALUMÍNIO. (CIN15443)	LEO E LEO / PINCEL CHATO Nº 08	1,8000	413	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	31/07/25	17/01/26
25589	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA DE FELTRO SUPER-RESISTENTE. PERMITINDO A MARCAÇÃO DE TRAÇO FINO 2MM E TRAÇO GROSSO COM NO MÍNIMO 4MM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN25589)	NEOMUNDI / NEOMUNDI	1,0500	414	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
15445	ESTOJO	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO 4 CORES, PONTA 2MM REDONDA. ESTOJO COM 4 UNIDADES NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA E VERDE. (CIN15445)	NEOMUNDI / NEOMUNDI	4,4000	415	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
25590	CAIXA	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA ARREDONDADA. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. (CIN25590)	NEOMUNDI / NEOMUNDI	15,2000	416	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
15446	UNIDADE	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA 2MM REDONDA. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER	NEOMUNDI / NEOMUNDI	0,9500	417	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDA. (CIN15446)										
25591	UNIDADE	PINTA BOLINHAS. DEVE POSSUIR 6 PONTAS DE TAMANHOS DIFERENTES. FORMATO ANATÔMICO, CONFORTÁVEL E ERGONÔMICO. PODE SER UTILIZADO SOBRE QUALQUER SUPERFÍCIE. COMPOSIÇÃO DE POLIPROPILENO. (CIN25591)	TIGRE / FAÇA BOLINHAS 6 PONTAS	14,7900	418	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	11.234.029/0001-54	17/01/25	17/01/26
9612	COMPRIMIDO	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 15 MG. (CIM9612)	STANGLIT / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	0,8200	1184	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26
10641	COMPRIMIDO	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 30 MG. (CIM10641)	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA / LABORATORIO GLOBO AS	0,6500	1185	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	15/07/25	07/03/26
9663	COMPRIMIDO	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 45 MG. (CIM9663)	STANGLIT / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	2,1000	1186	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26
10433	AMPOLA	PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, 4 G + 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. (CIM10433)	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	15,2500	1187	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	07/03/25	07/03/26
9584	DRÁGEA	PIPERIDOLATO CLORIDRATO, ASSOCIADO COM HESPERIDINA E ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG + 50 MG + 50 MG. (CIM9584)	DACTIL OB / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	0,7400	1188	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
30159	PACOTE	PIPOCA DOCE. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30159)	FITOS / PIPOCA DOCE 100G	2,3700	227	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30440	PACOTE	PIPOCA DOCE. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES	FITOS / PIPOCA DOCE 100G	2,7900	516	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30440)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30719	PACOTE	PIPOCA DOCE. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30719)	FITOS / PIPOCA DOCE 100G	2,7800	803	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31000	PACOTE	PIPOCA DOCE. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31000)	FITOS / PIPOCA DOCE 100G	3,9000	1092	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31279	PACOTE	PIPOCA DOCE. PACOTE COM NO MÍNIMO 100G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31279)	FITOS / PIPOCA DOCE 100G	2,7800	1379	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
15901	COMPRIMIDO	PIRIDOSTIGMINA BROMETO, 60 MG. (CIN15901)	MESTINON / CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	0,4100	1191	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
15936	COMPRIMIDO	PIRIDOXINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A L-METILFOLATO DE GLICOSAMINA E CIANOCOBALAMINA, 2,3 MG + 605 MCG + 2,6 MCG. (CIN15936)	MATRION / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1,6181	1192	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	07/03/25	07/03/26
630	COMPRIMIDO	PIRIMETAMINA, 25 MG. (CIM630)	DARAPRIM / FARMOQUÍMICA S/A	0,0909	1193	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
631	CÁPSULA	PIROXICAM, 20 MG. (CIM631)	FARMOXICAM / PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	0,1999	1195	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
30160	PACOTE	PIRULITO DE FRUTA COM RECHEIO DE CHICLETE. PACOTE DE NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO 700G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	FLORESTAL / PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLETE 500G	9,9800	228	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN30160)										
30441	PACOTE	PIRULITO DE FRUTA COM RECHEIO DE CHICLETE. PACOTE DE NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO 700G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30441)	FLORESTAL / PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLETE 500G	9,9800	517	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
30720	PACOTE	PIRULITO DE FRUTA COM RECHEIO DE CHICLETE. PACOTE DE NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO 700G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30720)	FLORESTAL / PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLETE 500G	9,9800	804	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
31001	PACOTE	PIRULITO DE FRUTA COM RECHEIO DE CHICLETE. PACOTE DE NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO 700G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31001)	FLORESTAL / PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLETE 500G	9,9800	1093	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
31280	PACOTE	PIRULITO DE FRUTA COM RECHEIO DE CHICLETE. PACOTE DE NO MÍNIMO 500G E NO MÁXIMO 700G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31280)	FLORESTAL / PIRULITO COM RECHEIO DE CHICLETE 500G	9,9800	1380	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
30161	PACOTE	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500G. SABOR MORANGO OU CEREJA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30161)	FLORESTAL / PIRULITO CORAÇÃO 500G	9,2500	229	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
30442	PACOTE	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500G. SABOR MORANGO OU CEREJA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30442)	FLORESTAL / PIRULITO CORAÇÃO 500G	9,2500	518	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
30721	PACOTE	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500G. SABOR MORANGO OU CEREJA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	FLORESTAL / PIRULITO CORAÇÃO 500G	9,2500	805	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN30721)										
31002	PACOTE	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500G. SABOR MORANGO OU CEREJA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31002)	FLORESTAL / PIRULITO CORAÇÃO 500G	9,2500	1094	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
31281	PACOTE	PIRULITO EM FORMATO DE CORAÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 500G. SABOR MORANGO OU CEREJA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31281)	FLORESTAL / PIRULITO CORAÇÃO 500G	9,2500	1381	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
30162	PACOTE	PIRULITO SORTIDO COLORIDO EM FORMATO DE BOLA. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30162)	FLORESTAL / PIRULITO BOLA 400G	10,9500	230	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
30443	PACOTE	PIRULITO SORTIDO COLORIDO EM FORMATO DE BOLA. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30443)	FLORESTAL / PIRULITO BOLA 400G	8,9500	519	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
30722	PACOTE	PIRULITO SORTIDO COLORIDO EM FORMATO DE BOLA. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30722)	FLORESTAL / PIRULITO BOLA 400G	8,8200	806	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
31003	PACOTE	PIRULITO SORTIDO COLORIDO EM FORMATO DE BOLA. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31003)	FLORESTAL / PIRULITO BOLA 400G	8,8200	1095	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
31282	PACOTE	PIRULITO SORTIDO COLORIDO EM FORMATO DE BOLA. PACOTE DE NO MÍNIMO 400 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31282)	FLORESTAL / PIRULITO BOLA 400G	8,8200	1382	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	04/11/25	04/11/26
29532	COMPRIMIDO	PISA, PRAMIPEXOL DICLORIDRATO, 0,375 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN29532) AÇÃO JUDICIAL	PISA / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	1,4400	103	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E	46.381.269/0001-66	17/07/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	HOSPITALARES LTDA			
15447	UNIDADE	PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE 40W, 220 VOLTS. (CIN15447)	FUTURO / PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	13,4900	419	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	26/06/25	17/01/26
15448	UNIDADE	PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE 10W, 220 VOLTS. (CIN15448)	FUTURO / PISTOLA PEQUENA PARA COLA QUENTE	10,1300	420	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	30/06/25	17/01/26
5582	COMPRIMIDO	PITAVASTATINA CÁLCICA, 2 MG. (CIM5582)	PITAVASTATINA CÁLCICA / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	1,7434	1196	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	01/07/25	07/03/26
10657	COMPRIMIDO	PITAVASTATINA, CÁLCICA, 4 MG. (CIM10657)	PITAVASTATINA CÁLCICA / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	2,7800	1197	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
21466	UNIDADE	PLACA DE AMPLIAÇÃO PARA CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 68I (TIPO: 04 RAMAIS ANALÓGICOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21466)	INTELBRAS / PLACA 4 RAMAIS ANALÓGICOS IMPACTA 16/68	415,6200	244	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21470	UNIDADE	PLACA DE AMPLIAÇÃO PARA CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 68I (TIPO: 04 RAMAIS DIGITAIS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21470)	INTELBRAS / PLACA 4 RAMAIS DIGITAIS IMPACTA 16/68	351,9900	245	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21464	UNIDADE	PLACA DE AMPLIAÇÃO PARA CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 68I (TIPO: 2 TRONCOS ANALÓGICOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21464)	INTELBRAS / PLACA 2 TRONCOS ANALOGICOS IMPACTA 16/68	445,0000	246	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21468	UNIDADE	PLACA DE AMPLIAÇÃO PARA CENTRAL PABX	INTELBRAS / PLACA	1.822,9500	247	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS	PERFORM TECNOLOGIA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INTELBRAS IMPACTA 68I (TIPO: BASE ICIP 30). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21468)	BASE ICIP30 IMPACTA 68I					DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
21469	UNIDADE	PLACA DE AMPLIAÇÃO PARA CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 68I (TIPO: CODEC ICIP 30). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21469)	INTELBRAS / PLACA CODEC ICIP30 IMPACTA 68I	759,9100	248	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21467	UNIDADE	PLACA DE AMPLIAÇÃO PARA CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 68I (TIPO: INTERFACE E1). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21467)	INTELBRAS / INTERFACE E1 IMPACTA 68	1.203,4000	249	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21465	UNIDADE	PLACA DE AMPLIAÇÃO PARA CENTRAL PABX INTELBRAS IMPACTA 68I (TIPO: RAMAL MISTO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21465)	INTELBRAS / PLACA RAMAL MISTO IMPACTA 16/68 1 RD E 3	437,0400	250	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21474	UNIDADE	PLACA DE CAPTURA DE VIDEO EXTERNA (USB 3.0; TAXA DE BITS: 40MBPS, ACOMPANHA CABO USB 3.0 E CABO HDMI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21474)	PCYES / LYNX UHD-03 DUAL	631,9900	253	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	52.017.064/0001-07	21/03/25	21/03/26
25303	UNIDADE	PLACA DE CAPTURA DE VIDEO INTERNA PCI EXPRESS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25303)	EZCAP / PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO	1.777,0000	254	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
21473	UNIDADE	PLACA DE CAPTURA PORTATIL (USB - HDMI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21473)	EXBOM / PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO	39,9500	255	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
21790	UNIDADE	PLACA DE ORIENTAÇÕES PARA POSTO	ASM	659,9000	42	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS	ASM COMUNICACAO E	35.495.441/0001-96	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		GUARDA-VIDAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21790)	COMUNICAÇÃO / PLACA DE ORIENTAÇÕES PARA POSTO GUARDA-VIDAS					DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	GRAFICA LTDA			
15451	UNIDADE	PLACA DE POLIESTIRENO COM TAMANHO PADRÃO 1000MMX500MM, COR BRANCA. ESPESSURA DE 20MM. (CIN15451)	PLACTERM / PLACA 20MM	8,9000	424	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	17/01/25	17/01/26
26111	UNIDADE	PLACA DE REDE (1 PORTA RJ45 10GBASE-T). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26111)	GENERICA / PLACA DE REDE PCI-E X8 10G SFP+	600,0000	93	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32	20/03/25	20/03/26
26112	UNIDADE	PLACA DE REDE (2 PORTAS RJ45 10GBASE-T). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26112)	GENÉRICA / PLACA DE REDE X540-T2	325,0000	94	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32	20/03/25	20/03/26
21477	UNIDADE	PLACA DE REDE (GIGABIT ETHERNET; PCI-EXPRESS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21477)	KNUP / PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI-E - KP-T90B	31,9500	257	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
21478	UNIDADE	PLACA DE REDE WIRELESS (INTERFACE: PCI-EXPRESS; VELOCIDADE: 150MBPS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21478)	TPLINK / TL-WN781ND	71,5000	258	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	21/03/25	21/03/26
25134	UNIDADE	PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO CAVALETE DUPLO "CUIDADO, PISO MOLHADO" EM AMBAS AS FACES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO. TAMANHO 610MM X 300MM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25134)	JSN / PLACA DE SINALIZAÇÃO MOD. P5	44,6900	74	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	06/12/24	06/12/25
29184	UNIDADE	PLACA DE TATAME TEXTURIZADA COM ENCAIXE. CONFECCIONADA EM ETILENO VINIL ACETATO (EVA). DUPLA FACE (BICOLOR). DIMENSÕES DE 1M X 1M X 30MM.	BIATEX / TATAME EVA C/ENCAIXE 1M X 1M X 30MM BICOLOR	76,3000	122	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	20/08/25	20/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29184)										
29185	UNIDADE	PLACA DE TATAME TEXTURIZADA COM ENCAIXE. CONFECCIONADA EM ETILENO VINIL ACETATO (EVA). DUPLA FACE (BICOLOR). DIMENSÕES DE 1M X 1M X 40MM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29185)	BIATEX / TATAME EVA C/ENCAIXE 1M X 1M X 40MM BICOLOR	98,3000	123	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	20/08/25	20/08/26
21482	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO (MEMÓRIA DE NO MÍNIMO: 8GB; GDDR6; HDMI; DISPLAYPORT). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21482)	XFX / RX-66XL8LFDQ	1.671,9500	259	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	21/03/25	21/03/26
21479	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO (MEMÓRIA: 2GB; 3 SAÍDAS DE VÍDEO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21479)	BLUECASE / GT 610 2GB DDR3	148,9900	260	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	52.017.064/0001-07	21/03/25	21/03/26
21480	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO (MEMÓRIA: 2GB; HDMI; DVI-D; VGA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21480)	PCYES / PVR2404GBR5128	349,9000	261	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	21/03/25	21/03/26
21481	UNIDADE	PLACA DE VÍDEO (MEMÓRIA: 4GB; HDMI; DVI-D; DISPLAYPORT). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21481)	PCYES / RX550	592,4800	262	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LEONARDO A. VERZA LTDA	07.460.912/0002-76	21/03/25	21/03/26
6205	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 10MM POLIDA. (CIM6205)	IODONTOSUL / PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO 10MM POLIDA	25,9000	389	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	23/09/25	15/05/26
6204	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 6MM POLIDA. (CIM6204)	PREVEN / PLACA DE VIDRO 6MM POLIDA	6,9900	390	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
21791	UNIDADE	PLACA INDICATIVA DE ÁREA SEM	ASM	194,9900	43	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS	ASM COMUNICACAO E	35.495.441/0001-96	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		GUARDA-VIDAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21791)	COMUNICAÇÃO / PLACA INDICATIVA DE ÁREA SEM GUARDA-VIDAS					DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	GRAFICA LTDA			
21792	UNIDADE	PLACA INDICATIVA DE LOCAL PERIGOSO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21792)	ASM COMUNICAÇÃO / PLACA INDICATIVA DE LOCAL PERIGOSO	139,9900	44	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	ASM COMUNICACAO E GRAFICA LTDA	35.495.441/0001-96	02/06/25	02/06/26
21793	UNIDADE	PLACA INDICATIVA DE PEDRA ESCORREGADIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21793)	ASM COMUNICAÇÃO / PLACA INDICATIVA DE PEDRA ESCORREGADIA	199,9900	45	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	ASM COMUNICACAO E GRAFICA LTDA	35.495.441/0001-96	02/06/25	02/06/26
25304	UNIDADE	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR (SUPORTA PROCESSADORES AMD AM4 B550). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25304)	BIOSTAR / B550MH	504,0100	263	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	21/03/25	21/03/26
25305	UNIDADE	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR (SUPORTA PROCESSADORES AMD AM4 CHIPSET A520). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25305)	GIGABYTE / A520M K V2 AMD	542,0000	264	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GIGA1.COM EIRELI	03.374.872/0001-08	20/08/25	21/03/26
21486	UNIDADE	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR (SUPORTA PROCESSADORES AMD AM4). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21486)	BIOSTAR / B450MH 6.0	436,1500	265	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	21/03/25	21/03/26
21485	UNIDADE	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR (SUPORTA PROCESSADORES INTEL 13ª GERAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21485)	ASROCK / B660M-HDV	789,0000	266	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32	21/03/25	21/03/26
21484	UNIDADE	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR (SUPORTA PROCESSADORES INTEL DE 11ª GERAÇÃO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21484)	REVENGER / G-Q570 - LGA 1200	469,9000	267	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	41.786.083/0001-73	15/07/25	21/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
21483	UNIDADE	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR (SUPORTA PROCESSADORES INTEL DE 8ª GERAÇÃO; LGA1151). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21483)	MSI / H310M PRO-M2	478,0000	268	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	40.708.647/0001-97	21/03/25	21/03/26
28165	UNIDADE	PLACA PARA SEMENTES, TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28165)	DUX / PLACA PARA SEMENTES P	24,9900	101	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/07/25	17/07/26
29721	UNIDADE	PLACA/TAMPA CEGA. PARA CAIXA CONDULETE. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29721)	MASSTER / PLACA/TAMPA CEGA	1,7000	11	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
29722	UNIDADE	PLACA/TAMPA PARA 1 TECLA/POSTO. PARA CAIXA CONDULETE. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29722)	MASSTER / PLACA/TAMPA PARA 1 TECLA	1,7000	12	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
29723	UNIDADE	PLACA/TAMPA PARA 2 TECLAS/POSTOS. PARA CAIXA CONDULETE. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29723)	MASSTER / PLACA/TAMPA PARA 2 TECLAS	1,8000	13	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
29724	UNIDADE	PLACA/TAMPA PARA 3 TECLAS/POSTOS. PARA CAIXA CONDULETE. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29724)	MASSTER / PLACA/TAMPA PARA 3 TECLAS	1,8000	14	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
29188	UNIDADE	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO DE LED. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29188)	CORMED / CO-657PL	2.570,0000	126	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	CORMED WINNER LTDA	52.890.701/0001-47	20/08/25	20/08/26
22966	UNIDADE	PLACAR MARCADOR DE PONTOS	DALEBOL / PLACAR	74,0000	127	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MANUAL.TIPO PASTA FECHADA. CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22966)	DE MESA					ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021				
15244	ROLO	PLÁSTICO OLEADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20MM. ROLO COM 5 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA MÍNIMA DE 1,40 METROS. (CIN15244)	CAT / CAR	70,0000	426	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	51.647.234/0001-66	17/01/25	17/01/26
8967	CAIXA	PLÁSTICO PARA USO EM PLASTIFICADORAS, COM 220MM X 307MM, ESPESSURA 0,05MM (125 MICRAS), CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. (CIM8967)	MASTERPRINT / 329010001 PLASTIFICAÇÃO A4 100 FLS 125 MICRAS 0.05	54,9900	427	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
8968	CAIXA	PLÁSTICO PARA USO EM PLASTIFICADORAS, COM 66MM X 99MM, ESPESSURA 0,05MM (125 MICRAS), CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. (CIM8968)	MASTERPRINT / PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO	6,4900	428	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	25/03/25	17/01/26
8969	CAIXA	PLÁSTICO PARA USO EM PLASTIFICADORAS, COM 80MM X 110MM, ESPESSURA 0,07MM (175 MICRAS), CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8969)	MASTER OFF PAPER	10,6800	429	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	17/01/25	17/01/26
21555	CAIXA	PLÁSTICO PARA USO EM PLASTIFICADORAS, TAMANHO A3, 303MM X 426MM, ESPESSURA 0,05MM (125 MICRAS). CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. (CIN21555)	MASTERPRINT / PLASTICO PLASTIFICAÇÃO A3 100 FLS 125 MICRAS 0.05	114,2900	430	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
15566	ROLO	PLÁSTICO TRANSPARENTE ADESIVO PARA ENCAPAR LIVROS. DIMENSÕES DO ROLO DE 45CM X 25M. (CIN15566)	DAC / PLÁSTICO ADESIVO 45CM X 25M	48,0000	431	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	24/02/25	17/01/26
25307	UNIDADE	PLASTIFICADORA/REFILADORA (SUPORTA PAPEL A4). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25307)	LASSANE / A4 288-P	390,0000	270	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	15/05/25	21/03/26
22890	CÁPSULA	PLENANCE EZE, ROSUVASTATINA CÁLCICA + EZETIMIA, 10 + 10MG. (CIN22890) AÇÃO	PLENANCE EZE / LIBBS	2,3400	287	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		JUDICIAL						ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
26347	CÁPSULA	PLENANCE EZE, ROSUVASTATINA CÁLCICA + EZETIMIBA, 20 + 10MG. (CIN26347) AÇÃO JUDICIAL	PLENANCE EZE / LIBBS FARMACÊUTICA	3,3340	288	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
21870	COMPRIMIDO	PLENANCE, ROSUVASTATINA CÁLCICA, 10MG (CIN21870) AÇÃO JUDICIAL	PLENANCE / LIBBS FARMACÊUTICA	1,1680	289	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
21838	COMPRIMIDO	PLENANCE, ROSUVASTATINA CÁLCICA, 20MG (CIN21838) AÇÃO JUDICIAL	PLENANCE / LIBBS FARMACÊUTICA	1,8374	290	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
29817	UNIDADE	PLUG FÊMEA. 2P+T. 10 A. 250 V. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29817)	PLUZIE / PLUG FÊMEA 2P+T 10A	2,8500	107	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.117.514/0001-45	18/11/25	18/11/26
29818	UNIDADE	PLUG FÊMEA. 2P+T. 20 A. 250 V. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29818)	VOLTIM ELETRIC / V-39 TOMADA PLUG FÊMEA 2P+T 20A	3,2000	108	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	18/11/25	18/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021				
29819	UNIDADE	PLUG MACHO. 2P+T. 10 A. 250 V. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29819)	MARGIRIUS / PLD1-3	3,3600	109	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	FOCO ELETRICA LTDA	42.826.359/0001-62	18/11/25	18/11/26
29820	UNIDADE	PLUG MACHO. 2P+T. 20 A. 250 V. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29820)	WEG / PLUG	3,8800	110	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	FF OBRAS E SERVICOS LTDA	59.224.431/0001-84	18/11/25	18/11/26
25242	UNIDADE	PLUG PVC DN 1.1/2 ROSCA MACHO. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25242)	TIGRE / PLUG PVC DN 1.1/2 ROSCA MACHO	1,4400	269	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
12442	UNIDADE	PNEU 10.00R20, TIPO RADIAL, PARA EIXO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19,7MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12442)	DRC / D911 - 10.00R20-SULCO 23.5MM-149/146K	1.809,0000	60	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	33.263.474/0001-85	04/10/25	04/10/26
9882	UNIDADE	PNEU 10.16.5 PARA BOB CAT, COM NO MÍNIMO 10 LONAS. (CIM9882)	SPEEDMAX / LOADERMAX 10-16.5 - HGA18 SKS1 - 10 LONAS	580,0000	1	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
31504	UNIDADE	PNEU 10.16.5 PARA MINICARREGADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN31504)	SPEEDROAD / O5410 12 LONAS L2 SULCO 19,5MM	586,0000	203	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	26.723.181/0001-78	04/10/25	04/10/26
9887	UNIDADE	PNEU 10.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9887)	ATF / AT6040 - 10.5/80-18 - 10 LONAS	950,0000	2	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	24.693.328/0002-80	04/10/25	04/10/26
9858	UNIDADE	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J,	JK / JET TRAK - 1000-20 - 146/142K - 16 LONAS - SULCO 23MM	1.340,0000	61	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	24.693.328/0002-80	04/10/25	04/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9858)										
9857	UNIDADE	PNEU 1000-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9857)	JK / FLEET KING - 1000-20 - 146 / 142 K - 16 LONAS - SULCO 15,1MM	1.272,8500	62	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA	03.725.261/0001-67	04/10/25	04/10/26
9865	UNIDADE	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE D, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 24MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9865)	DRC / D941HD - 10.00R20 - 149/146K SULCO 26,3MM	1.849,0000	63	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	33.263.474/0001-85	04/10/25	04/10/26
9864	UNIDADE	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9864)	DRC / D911 - 10.00R20-SULCO 23.5MM-149/146K	1.809,0000	64	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	33.263.474/0001-85	04/10/25	04/10/26
9862	UNIDADE	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9862)	DRC / D841 - 10.00R20-SULCO 15.5MM-149/146K	1.870,0000	65	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	33.263.474/0001-85	04/10/25	04/10/26
10737	UNIDADE	PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, REGIONAL OU RODOVIÁRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	DRC / D841 - 10.00R20-SULCO 15.5MM-149/146K	1.870,0000	66	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	33.263.474/0001-85	04/10/25	04/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10737)										
9859	UNIDADE	PNEU 1100-22 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9859)	GOODYEAR / PAPALEGUAS G8 - 1100-22 - 146/143 J - 16 LONAS - SULCO 14MM	1.890,0000	67	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
20425	UNIDADE	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 151, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20425)	GOODYEAR / ARMOR MAX MSD - 1100R22 - 152-149 K - SULCO 26,2MM	2.720,0000	68	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA	17.092.175/0001-79	04/10/25	04/10/26
9867	UNIDADE	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9867)	SESTANTE / ON OFF MULTIAXLE M+S - 150/146 K - SULCO 16MM	2.355,5500	69	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0016-05	04/10/25	04/10/26
9869	UNIDADE	PNEU 1100R22 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM TRANSPORTE URBANO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 150, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 14MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9869)	SESTANTE / STEER - 150/146 L - SULCO 14MM	2.260,5500	70	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0016-05	04/10/25	04/10/26
9878	UNIDADE	PNEU 11L15 PARA IMPLEMENTO COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9878)	ATF / AT4105 I1 - 11L15 - 12 LONAS	426,0000	3	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	24.693.328/0002-80	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
3545	UNIDADE	PNEU 11L-16 IMPLEMENTO COM MÍNIMO 8 LONAS (CIM3545)	ATF / AT4105 I1 - 11L16 - 10 LONAS	667,8900	4	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	24.693.328/0002-80	04/10/25	04/10/26
20428	UNIDADE	PNEU 11R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20428)	APOLLO / ENDU TUFF SOD 11R22.5 148/145L	2.140,0000	71	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
9897	UNIDADE	PNEU 12.4-24 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9897)	MAGGION / FRONTIERA 2 R1 - 12.4-24 - 10 LONAS	2.180,0000	5	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	88.197.330/0001-60	04/10/25	04/10/26
16386	UNIDADE	PNEU 12.4-24 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16386)	PIRELLI / PD22 - 12.4-24 R2 - 8 LONAS	2.043,0000	6	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
31527	UNIDADE	PNEU 12.4-24 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN31527)	SUPERGUIDER / QH611 R-1 12 LONAS	1.126,4700	204	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA	03.725.261/0001-67	04/10/25	04/10/26
9888	UNIDADE	PNEU 12.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9888)	FORERUNNER / QH603 - 12.5/80-18 - 10 LONAS	1.039,0000	7	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9889	UNIDADE	PNEU 12.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRTA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9889)	SPEEDROAD / O4510 - 12.5/80-18-16 LONAS	1.028,0000	8	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	26.723.181/0001-78	04/10/25	04/10/26
14652	UNIDADE	PNEU 12-16.5 PARA MINICARREGADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14652)	SPEEDROAD / O5410 - 12-16.5-12 LONAS	728,0000	9	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	26.723.181/0001-78	04/10/25	04/10/26
9884	UNIDADE	PNEU 12-16.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9884)	ATF / AT5014 - 12-16.5 - 12 LONAS	720,0000	10	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	24.693.328/0002-80	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9883	UNIDADE	PNEU 12-16.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9883)	TITAN / HD1000 - 12-16.5 - 10 LONAS	1.003,0000	11	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9891	UNIDADE	PNEU 1300-24 COMPACTADOR LISO COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9891)	FIRESTONE / COMPACTADOR C-1 - 1300-24 - 8 LONAS	5.199,0000	12	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MODELO PNEUS LTDA	94.510.682/0001-26	04/10/25	04/10/26
9892	UNIDADE	PNEU 1300-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9892)	SPEEDROAD / O9010 - 13.00-24 - 16 LONAS	1.790,0000	13	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
16385	UNIDADE	PNEU 14.9-24 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 6 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16385)	GOODYEAR / TITAN - SUPER ARROZEIRO - 14.9-24 R2 - 6 LONAS	2.890,0000	14	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9898	UNIDADE	PNEU 14.9-24 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9898)	SPEEDROAD / O1351 - 14.9-24 - 8 LONAS	1.550,0000	15	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	26.723.181/0001-78	04/10/25	04/10/26
10439	UNIDADE	PNEU 14.9-26 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10439)	ATF / AT1360 - 14.9-26 - 12 LONAS	2.330,0000	16	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
16389	UNIDADE	PNEU 14.9-28 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16389)	GOODYEAR / TITAN - SUPER ARROZEIRO III PLUS - 14.9-28 R2 - 8 LONAS	3.180,0000	17	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9904	UNIDADE	PNEU 14.9-28 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9904)	SPEEDROAD / O1351 - 14.9-28 - 12 LONAS	1.826,0000	18	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	26.723.181/0001-78	04/10/25	04/10/26
9894	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9894)	REDLION / G2/L2 - 1400-24 - 12 LONAS	1.874,9900	19	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PAS TIRE COMERCIO DE PNEUS LTDA	62.273.882/0001-16	04/10/25	04/10/26
9910	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E	REDLION / E3/L3 -	3.600,0000	20	000091/2025	0052/2025	PNEUS E	IMPORTIRE IMPORTADORA	24.693.328/0002-80	04/10/25	04/10/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 28 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9910)	1400-24 - 28 LONAS					CORRELATOS - LEI 14.133/2021	E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA			
9895	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, 16 LONAS, DESENHO V, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9895)	REDLION / G2/L2 - 1400-24 - 16 LONAS	1.758,0000	21	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PAS TIRE COMERCIO DE PNEUS LTDA	62.273.882/0001-16	04/10/25	04/10/26
12446	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 20 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12446)	REDLION / E3/L3 - 1400-24 - 20 LONAS	3.380,0000	22	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	24.693.328/0002-80	04/10/25	04/10/26
9896	UNIDADE	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 24 LONAS, DESENHO LAGARTO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9896)	REDLION / E3/L3 - 1400-24 - 24 LONAS	3.520,0000	23	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	24.693.328/0002-80	04/10/25	04/10/26
14184	UNIDADE	PNEU 1400R24, PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO RADIAL, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 25MM, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14184)	TRIANGLE / TB515 - 14.00R24-SULCO 25MM	4.500,0000	24	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9886	UNIDADE	PNEU 14-17.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9886)	FORERUNNER / SKS-1 TL - 14-17.5 - 14 LONAS	1.398,0000	25	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	04/10/25	04/10/26
20698	UNIDADE	PNEU 15X6.00 6 NHS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20698)	FORERUNNER / WAVE	124,9000	206	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
9901	UNIDADE	PNEU 16.00-25 PARA PÁ CAREGADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 28 LONAS,GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9901)	TITAN / E4RT - 16.00-25 - 32 LONAS	10.555,0000	26	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9899	UNIDADE	PNEU 16.9-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9899)	SPEEDMAX / EARTHMAX HGA01 / 16.9-24 - 12 LONAS	2.495,0000	27	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9906	UNIDADE	PNEU 16.9-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9906)	SPEEDMAX / GRIPKING 16.9-30 - 8 LONAS	2.800,0000	29	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9792	UNIDADE	PNEU 165/70R13 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 79, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9792)	SPEEDMAX / MH01 / 165/70R13 - 79T	240,0000	98	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
12425	UNIDADE	PNEU 165/70R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 81, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12425)	SPEEDMAX / VT MAX / 165/70R14 - 81T	280,0000	99	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
14641	UNIDADE	PNEU 17.5-25 L2 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14641)	REDLION / G2/L2 - 17.5-25 L2 - 16 LONAS	2.372,0000	30	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PAS TIRE COMERCIO DE PNEUS LTDA	62.273.882/0001-16	04/10/25	04/10/26
14642	UNIDADE	PNEU 17.5-25 L3 PARA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14642)	REDLION / E3/L3 - 17.5-25 L3 - 16 LONAS	2.350,0000	31	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
14643	UNIDADE	PNEU 17.5-25 L3 PARA CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 20 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14643)	REDLION / E3/L3 - 17.5-25 L3 - 20 LONAS	2.630,0000	32	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9902	UNIDADE	PNEU 17.5-25 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9902)	REDLION / G2/L2 - 17.5-25 - 16 LONAS	2.345,0000	33	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA	09.505.958/0002-90	04/10/25	04/10/26
14647	UNIDADE	PNEU 17.5R25 G2, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14647)	TRIANGLE / TB515 - 17.5R25 G2	6.100,0000	34	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
16081	UNIDADE	PNEU 17.5R25 L3, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16081)	TRIANGLE / TB516 - 17.5R25 L3	5.700,0000	35	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
14185	UNIDADE	PNEU 17.5R25, PARA TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRAS, TIPO RADIAL, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 25MM, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14185)	TRIANGLE / TB515 - 17.5R25 G2 SULCO 27MM	6.100,0000	36	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9795	UNIDADE	PNEU 175/65R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9795)	DRC / D669 - 175/65R14 - 82T	228,9900	100	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	33.263.474/0001-85	04/10/25	04/10/26
31505	UNIDADE	PNEU 175/65R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82; ÍNDICE DE VELOCIDADE H; DESEMPENHO (INMETRO) EM ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA E. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN31505)	BRANSALES / B CITY 175/65R14 82H	178,9000	232	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
9802	UNIDADE	PNEU 175/65R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIDA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9802)	SPEEDMAX / FRD16 / 175/65R15 - 84H	303,0000	101	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9793	UNIDADE	PNEU 175/70R13 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9793)	SPEEDMAX / MH01 / 175/70R13 - 82T	215,0000	102	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9796	UNIDADE	PNEU 175/70R14 PARA AUTOMÓVEL COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9796)	SPEEDMAX / MH01 / 175/70R13 - 82T	223,0000	103	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9797	UNIDADE	PNEU 175/70R14 PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9797)	DRC / D669 - 175/70R14 - 88T	239,0000	104	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA	09.505.958/0002-90	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9798	UNIDADE	PNEU 175/80R14 PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9798)	SPEEDMAX / DRIVEMAX / 175/80R14 - 88T	300,0000	105	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
23940	UNIDADE	PNEU 18.4-26 R1 PARA TRATORES, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN23940)	ATF / AT1360 - 18.4-26 R1 - 12 LONAS	2.699,0000	37	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
16387	UNIDADE	PNEU 18.4-30 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16387)	FORERUNNER / R-2 QH651 - 18.4-30-12 LONAS	5.180,0000	38	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	88.197.330/0001-60	04/10/25	04/10/26
9907	UNIDADE	PNEU 18.4-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9907)	SPEEDROAD / O1351 - 18.4-30 - 16 LONAS	2.600,0000	39	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	26.723.181/0001-78	04/10/25	04/10/26
9909	UNIDADE	PNEU 18.4-34 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9909)	SPEEDROAD / O1351 - 18.4-34 - 12 LONAS	2.900,0000	40	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	26.723.181/0001-78	04/10/25	04/10/26
31526	UNIDADE	PNEU 18.4-34 R1 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 14 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN31526)	SPEEDMAX PRIME / FORCEMAX AT20 R1 18.4-34 TT 14 LONAS	3.990,0000	207	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
20438	UNIDADE	PNEU 18/9.50, 4 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20438)	FORERUNNER / LG02	259,9000	208	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
9803	UNIDADE	PNEU 185/55R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIDA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9803)	GOODYEAR / EFFICIENTGRIP PERFORMANCE - 185/55R15 - 82V	477,0000	106	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA	17.092.175/0001-79	04/10/25	04/10/26
10446	UNIDADE	PNEU 185/55R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 83, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIDA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	GOODYEAR / EAGLE SPORT 2 - 185/55R16 - 83V	453,9000	107	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIM10446)										
9799	UNIDADE	PNEU 185/60R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9799)	SPEEDMAX / FRD16 / 185/60R14 - 82H	243,0000	108	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9804	UNIDADE	PNEU 185/60R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9804)	SPEEDMAX / HH301 / 185/60R15 - 84H	227,0000	109	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	07/11/25	04/10/26
31528	UNIDADE	PNEU 185/60R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88; ÍNDICE DE VELOCIDADE H; DESEMPENHO (INMETRO) EM ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN31528)	MASSIMO / OTTIMA PLUS 185/60R15 88H XL	207,5000	233	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA	03.725.261/0001-67	04/10/25	04/10/26
9800	UNIDADE	PNEU 185/65R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9800)	SPEEDMAX / MH01 / 185/65R14 - 86H	259,0000	110	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9805	UNIDADE	PNEU 185/65R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9805)	APTANY / RP203 - 185/65R15 - 88H	264,0000	111	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA	09.505.958/0002-90	04/10/25	04/10/26
9794	UNIDADE	PNEU 185/70R13 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9794)	ROADKING / ARGOS TOURING 185-70R13 86T	255,0000	234	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9801	UNIDADE	PNEU 185/70R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO	SPEEDMAX / MH01 / 185/70R14 - 88H	274,0000	112	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9801)										
14651	UNIDADE	PNEU 185/80R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14651)	GOODYEAR / CARGO MARATHON 2 - 185/80R14 - 102R	489,0000	113	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	04/10/25	04/10/26
9820	UNIDADE	PNEU 185R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9820)	SPEEDMAX / DS805 / 185R14 -102R	300,0000	114	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9900	UNIDADE	PNEU 19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9900)	FORERUNER / R4 - 19.5L-24 - 12 LONAS	2.200,0000	41	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
14653	UNIDADE	PNEU 19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14653)	ATF / AT1324 - 19.5L-24 - 16 LONAS	2.390,0000	42	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9806	UNIDADE	PNEU 195/55R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE H APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9806)	SPEEDMAX / HH301 / 195/55R15 - 85V	309,9900	115	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMA PNEUS	55.623.647/0001-61	04/10/25	04/10/26
9810	UNIDADE	PNEU 195/55R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9810)	LANDSPIDER / EUROTRAXX H/P - 195/55R16 - 91V	269,7600	116	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA	03.725.261/0001-67	04/10/25	04/10/26
9807	UNIDADE	PNEU 195/60R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SPEEDMAX / MH01 - 195/60R15 - 88V	269,0000	117	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIM9807)										
24269	UNIDADE	PNEU 195/60R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 89, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN24269)	DOUBLE KING / DK558 - 195/60R16 - 89V	360,0000	118	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9808	UNIDADE	PNEU 195/65R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9808)	APTANY / RP 203 - 195/65R15 - 91V	262,2500	119	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA	09.505.958/0002-90	04/10/25	04/10/26
20704	UNIDADE	PNEU 195/65R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20704)	GALLANT / GL-03 195/65R16C 8PR	460,0000	235	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9822	UNIDADE	PNEU 195/70R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9822)	SPEEDMAX / DL01 - 195/70R15 - 104R	376,4500	120	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9811	UNIDADE	PNEU 195/75R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9811)	DOUBLE KING / DK768 - 195/75R16-107/105R	399,0000	121	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA	09.505.958/0002-90	04/10/25	04/10/26
14644	UNIDADE	PNEU 195/75R16C COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14644)	DOUBLE KING / DK768 - 195/75R16-107/105R	399,0000	122	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA	09.505.958/0002-90	04/10/25	04/10/26
9821	UNIDADE	PNEU 195/80R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	GOODYEAR / CARGO MARATHON 2 - 195/80R14 - 110R	538,9900	123	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIM9821)										
10440	UNIDADE	PNEU 20.5-25 L3, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10440)	SPEEDMAX / HGA13 - 20.5-25 - 20 LONAS	4.000,0000	43	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
14650	UNIDADE	PNEU 205/45R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14650)	SPEEDMAX / HU901 - 205/45R17 - 88W	400,0000	124	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
16401	UNIDADE	PNEU 205/50R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 93, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16401)	SPEEDMAX / SPM301 - 205/50R17 - 93W	351,0000	125	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9812	UNIDADE	PNEU 205/55R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9812)	SPEEDMAX / SPM203 - 205/55R16 - 91V	279,0000	126	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9809	UNIDADE	PNEU 205/60R15 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9809)	APTANY / RP203 - 205/60R15 - 91V	290,0000	127	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9823	UNIDADE	PNEU 205/60R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9823)	GOODYEAR / WRANGLER WORK HORSE - 205/60R15 - 91H	509,9900	128	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26
9813	UNIDADE	PNEU 205/60R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9813)	LUISTONE / DK569 - 205/60R16 92V	265,9600	129	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA	03.725.261/0001-67	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
16390	UNIDADE	PNEU 205/60R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16390)	GOODYEAR / WRANGLER TERRITORY HT - 205/60R16 - 92H	462,0000	130	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26
16293	UNIDADE	PNEU 205/65 R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16293)	SPEEDMAX / HH301 - 205/65R15 - 94V	350,0000	131	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
16290	UNIDADE	PNEU 205/65 R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16290)	SPEEDMAX / FRD16 - 205/65R16 - 95V	360,0000	132	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9824	UNIDADE	PNEU 205/70R15, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9824)	SPEEDMAX / FRD96 - 205/70R15 - 106S	379,0000	133	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9831	UNIDADE	PNEU 205/75R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9831)	SUNWIDE / VANMATE - 205/75R16C-110/108R	400,0000	134	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	24.693.328/0002-80	04/10/25	04/10/26
31524	UNIDADE	PNEU 205/75R16C COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110; ÍNDICE DE VELOCIDADE R; DESEMPENHO (INMETRO) EM ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL F, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN31524)	MASSIMO / DUREVO V1 205/75R16C 110/108R	379,9500	237	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA	03.725.261/0001-67	04/10/25	04/10/26
9815	UNIDADE	PNEU 215/50R17 COM AS SEGUINTES	SPEEDMAX /	369,9900	135	000091/2025	0052/2025	PNEUS E	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9815)	SPM305 - 215/50R17 - 95W					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
12429	UNIDADE	PNEU 215/55R17 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12429)	SPEEDMAX / FRD26 - 215/55R17 - 95W	397,0000	136	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
12428	UNIDADE	PNEU 215/55R18 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12428)	SPEEDMAX / FRD866 - 215/55R18 - 99W	465,0000	137	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
16289	UNIDADE	PNEU 215/60 R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16289)	GOODYEAR / WRANGLER FORTITUDE - 215/60R16 - 95V	460,0000	138	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26
12426	UNIDADE	PNEU 215/60R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12426)	SPEEDMAX / HR805 - 215/60R17- 96H	435,0000	139	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
31523	UNIDADE	PNEU 215/65R16 AT (ALL-TERRAIN) COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102; ÍNDICE DE VELOCIDADE T; DESEMPENHO (INMETRO) EM ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL F, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA E. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIN31523)	SPEEDMAX / XL PANGEA ALL TERRAIN 215/65R16 102H	420,0000	238	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9832	UNIDADE	PNEU 215/65R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIM9832)	SPEEDMAX / FRD16 - 215/65R16 - 98H	376,0000	140	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
22476	UNIDADE	PNEU 215/70R14 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22476)	GOODYEAR / COOPER COBRA RADIAL G/T P215/70R14	860,0000	239	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA	88.197.330/0001-60	04/10/25	04/10/26
9833	UNIDADE	PNEU 215/75R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE R , APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9833)	SPEEDMAX / DL01 - 215/75R16 - 113R	455,0000	141	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9851	UNIDADE	PNEU 215/75R17.5 DESENHO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9851)	FORTUNE / FT68 - 215/75R17.5-126/124M-SULCO 15MM	589,9900	73	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA	09.505.958/0002-90	04/10/25	04/10/26
9849	UNIDADE	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9849)	XBRI / ROBUSTO P1 - 215/75R17.5-126/124 L SULCO 13MM	646,0000	74	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA	09.505.958/0002-90	04/10/25	04/10/26
9850	UNIDADE	PNEU 215/75R17.5 DESENHO DIRECIONAL, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS , COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9850)	SPEEDMAX / SPM01 - 215/75R17.5 - 135J - SULCO 12MM	594,0000	75	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
22477	UNIDADE	PNEU 215/80R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO	GOODYEAR / WRANGLER WORKHORSE - 215/80R16 - 107S	695,0000	142	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22477)										
9814	UNIDADE	PNEU 225/45R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9814)	SPEEDMAX / HU901 - 225/45R17 - 94W	360,0000	143	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9816	UNIDADE	PNEU 225/50R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE W, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9816)	SPEEDMAX / HU901 - 225/50R17 - 98W	389,0000	144	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
16291	UNIDADE	PNEU 225/55 R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16291)	SPEEDMAX / SPM025 - 225/55 R18 - 98V	440,0000	145	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
12277	UNIDADE	PNEU 225/60R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 99, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12277)	SPEEDMAX / HH301 - 225/60R17 - 99H	520,0000	146	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
14609	UNIDADE	PNEU 225/60R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100 , ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14609)	SPEEDMAX /HR805 - 225/60R18 - 100 H	510,0000	147	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9834	UNIDADE	PNEU 225/65R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9834)	APTANY / RL106 - 225/65R-112R	417,0000	148	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
14610	UNIDADE	PNEU 225/65R17 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 101 , ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO	SPEEDMAX /SPM025 - 225/65R17 - 102 V	455,0000	149	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14610)										
9825	UNIDADE	PNEU 225/70R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9825)	GOODYEAR / CARGO MARATHON 2 - 225/70R15 - 112R	629,9900	150	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26
26261	UNIDADE	PNEU 225/70R15C COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN26261)	SPEEDMAX / FRD96 - 225/70R15C - 112S	430,0000	151	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9844	UNIDADE	PNEU 225/70R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9844)	SPEEDMAX / FRD86 - 225/70R16 - 103T	485,0000	152	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9826	UNIDADE	PNEU 225/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9826)	GOODYEAR / WRANGLER WORK HORSE AT - 225/75R15 - 106S	660,9900	153	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26
9845	UNIDADE	PNEU 225/75R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9845)	SPEEDMAX / FRD96 - 225/75R16 - 121/120R	488,9600	154	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9846	UNIDADE	PNEU 225/75R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 118, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9846)	SPEEDMAX / FRD96 - 225/75R16 - 121/120R	488,9600	155	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
31506	UNIDADE	PNEU 225/75R16C COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA	BRANSALES / B VAN 225/75R16C	364,9000	241	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS -	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		118; ÍNDICE DE VELOCIDADE R; DESEMPENHO (INMETRO) EM ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN31506)	121/120R						LEI 14.133/2021				
16384	UNIDADE	PNEU 23.1-26 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16384)	FORERUNNER / QH651 R-2 TT - 23.1-26 - 16 LONAS	5.700,0000	44	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
14638	UNIDADE	PNEU 23.1-26 R1 PARA TRATOR E COLHEITADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14638)	ATF / AT1360 - 23.1-26 R1 - 12 LONAS	4.370,0000	45	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
14639	UNIDADE	PNEU 23.1-26 R3 PARA IMPLEMENTOS E ROLOS COMPACTADORES, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14639)	SPEEDMAX / SW-333 - 23.1-26 R3 - 12 LONAS	6.300,0000	46	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
16388	UNIDADE	PNEU 23.1-30 PARA TRATOR, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, R-2 GARRA ALTA/ARROZEIRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN 16388)	GOODYEAR / SUPER ARROZEIRO III PLUS - 23.1-30 R2 - 10 LONAS	7.300,0000	47	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9908	UNIDADE	PNEU 23.1-30 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9908)	SPEEDROAD / O1351 - 23.1-30 - 12 LONAS	4.790,0000	48	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	26.723.181/0001-78	04/10/25	04/10/26
9903	UNIDADE	PNEU 23-1-26 PARA ROLO, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS COM GARRA. (CIM9903)	ATF / AT1360 - 23.1-26 R1 - 12 LONAS	4.370,0000	49	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
10738	UNIDADE	PNEU 235/45R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE Y, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10738)	ROADX / RXMOTION U11 ULTRA HIGH PERFORMANCE 235/45R18 98Y	459,0000	242	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMA PNEUS	55.623.647/0001-61	04/10/25	04/10/26
20705	UNIDADE	PNEU 235/50R19 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 99, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO	GOODYEAR / EAGLE F1 ASYMETRIC 3 SUV -	1.240,0000	156	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20705)	235-50R19 - 99V									
20701	UNIDADE	PNEU 235/55R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20701)	SPEEDMAX / HU901 - 235/55R18 - 104W	475,0000	157	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9830	UNIDADE	PNEU 235/60R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9830)	GOODYEAR / WRANGLER FORTITUDE HT - 235/60R16 - 100H	551,5000	158	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26
31530	UNIDADE	PNEU 235/65R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 121; ÍNDICE DE VELOCIDADE R; DESEMPENHO (INMETRO) EM ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN31530)	GOODYEAR / CARGO MARATHON 2 235/65R16C	810,0000	243	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA	17.092.175/0001-79	04/10/25	04/10/26
9835	UNIDADE	PNEU 235/70R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9835)	SPEEDMAX / CONTROLMAX SUV SP10 - 235/70R16 - 106H	560,0000	159	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9827	UNIDADE	PNEU 235/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9827)	GOODYEAR / WRANGLER WORKHORSE AT - 235/75R15 - 109S	674,9000	160	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26
9829	UNIDADE	PNEU 235/75R15 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS	GOODYEAR / KELLY EDGE SUV 2 - 235/75R15 - 109S	569,0000	161	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9829)										
31525	UNIDADE	PNEU 235/75R17,5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO RODOVIÁRIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 130, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, DESEMPENHO (INMETRO) EM ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN31525)	JINYU TIRES / JD 575 235/75R15.7 143/141L 18PR	793,0000	222	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
31503	UNIDADE	PNEU 235/75R17,5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 130, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN31503)	BRANSALES / BRA01 132/130M SULCO 12,1MM LISO	649,9000	223	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
10445	UNIDADE	PNEU 235/75R17,5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 130, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10445)	GOODYEAR / ARMORMAX MSA GEN II - 235/75-17,5 - 132/130 K	1.294,0000	162	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
31532	UNIDADE	PNEU 235/75R17,5 TIPO RADIAL, DESENHO TRAÇÃO, PARA USO RODOVIÁRIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 143 /141; ÍNDICE DE VELOCIDADE J; DESEMPENHO (INMETRO) EM ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA D. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN31532)	BRANSALES / BRD01 143/141J SULCO 13,6MM	539,9000	224	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
16294	UNIDADE	PNEU 24.5-32 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16294)	SPEEDROAD / O1351 - 24.5-32 - 16 LONAS	5.820,0000	50	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI	26.723.181/0001-78	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9818	UNIDADE	PNEU 245/45R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9818)	GOODYEAR / EAGLE F1 ASYMMETRIC 3 - 245/45R18 - 100Y	1.600,0000	163	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA	17.092.175/0001-79	04/10/25	04/10/26
9819	UNIDADE	PNEU 245/60R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9819)	ROADKING / ARGOS H/T 245/60R18 105H	486,9000	244	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
9837	UNIDADE	PNEU 245/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9837)	GOODYEAR / KELLY EDGE AT 2 - 245/70R16 - 113T	573,9900	164	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26
9836	UNIDADE	PNEU 245/70R16 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9836)	BRIDGESTON / DUELER H/T 684 III ECOPIA - 245/70R16 - 111T	541,0000	165	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
20702	UNIDADE	PNEU 24X10-11 TRASEIRO PARA QUADRICICLO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20702)	SPEEDMAX / A033 - 24X10.00-11 TL 6 LONAS	498,0000	258	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
20703	UNIDADE	PNEU 24X8-12 DIANTEIRO PARA QUADRICICLO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20703)	SPEEDMAX / A033 - 24X8.00-12 TL 6 LONAS	407,0000	259	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
31529	UNIDADE	PNEU 255/65R17 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110; ÍNDICE DE VELOCIDADE H; DESEMPENHO (INMETRO) EM ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA E. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN31529)	ROADKING / ARGOS H/T 255/65R17 110H	538,9000	245	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9839	UNIDADE	PNEU 255/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9839)	GOODYEAR / KELLY EDGE AT 2 - 255/70R16 - 111H	620,0000	166	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26
9838	UNIDADE	PNEU 255/70R16 PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9838)	SPEEDMAX / SPM006 - 255/70R16 - 111T	649,9900	167	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
22478	UNIDADE	PNEU 255/75R15 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22478)	GOODYEAR / KELLY EDGE SUV 2 - 255/75R15 - 109S	760,0000	168	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26
14677	UNIDADE	PNEU 265/60R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14677)	SPEEDMAX / SPM101 - 265/60R18 - 110H	570,0000	169	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
31531	UNIDADE	PNEU 265/60R18 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110; ÍNDICE DE VELOCIDADE H: DESEMPENHO (INMETRO) EM ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN31531)	ROADKING / ARGOS H/T 265/60R18 110H	579,9000	246	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
22479	UNIDADE	PNEU 265/65R17 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	GOODYEAR / WRANGLER WORKHORSE AT - 265/65R17 - 112H	847,0000	170	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN22479)										
31507	UNIDADE	PNEU 265/65R18 AT (ALL-TERRAIN) COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 121; ÍNDICE DE VELOCIDADE R; DESEMPENHO (INMETRO) EM ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL D, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS 117 CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN31507)	SUNSET / ALL TERRAIN T/A 265/65R15 LT 10PR 122/119R	800,0000	247	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
22480	UNIDADE	PNEU 265/70R15 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22480)	ROADKING / ARGOS A/T01 265/70R15 112H	680,0000	248	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
12427	UNIDADE	PNEU 265/70R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, 10 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12427)	COMFORSER / CF1000 265/70R16 121/118S LT	739,0000	249	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	53.389.965/0001-84	04/10/25	04/10/26
22481	UNIDADE	PNEU 265/70R16 PARA UTILIZAÇÃO EM SERVICO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22481)	GOODYEAR / WRANGLER WORKHORSE - 265/70R16 - 112T	750,0000	171	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	04/10/25	04/10/26
22482	UNIDADE	PNEU 265/70R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 116. ÍNDICE DE VELOCIDADE T. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22482)	GOODYEAR / COOPER EVOLUTION ATT - 265/70R18 - 116T	915,0000	172	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA	17.092.175/0001-79	04/10/25	04/10/26
21687	UNIDADE	PNEU 265/70R18 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 121. ÍNDICE DE VELOCIDADE R. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN21687)	XBRI / BRUTUS T/A 265/70R18 10 LONAS 124/121R	919,9000	250	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
22483	UNIDADE	PNEU 265/75R16 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA	DOUBLEKING / DK788 -	755,0000	173	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS -	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN22483)	265/75R16LT-123/120R					LEI 14.133/2021				
9872	UNIDADE	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 25MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9872)	DRC / D941HD - 275/80R22.5 - 149/146M SULCO 26,3MM	1.849,0000	77	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	33.263.474/0001-85	04/10/25	04/10/26
9870	UNIDADE	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9870)	SAMSON / GC A1 - 149/146K - 16 LONAS - SULCO 18MM	1.369,9900	78	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA	09.505.958/0002-90	04/10/25	04/10/26
10444	UNIDADE	PNEU 275/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO PREDOMINANTE EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10444)	SPEEDMAX / EASYMAX S - 275/80R22.5 - 149L	1.150,0000	79	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9871	UNIDADE	PNEU 275/80R22.5TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 149, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9871)	SAMSON / GC D2 - 149/146K - 16 LONAS - SULCO 20MM	1.394,9900	76	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA	09.505.958/0002-90	04/10/25	04/10/26
16285	UNIDADE	PNEU 285/70 R19.5 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PIRELLI / FR:01 - 285/70R19.5 - 146/144 L	1.500,0000	80	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN16285)										
23941	UNIDADE	PNEU 285/70 R19.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONALOU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN23941)	PIRELLI / FR:01 - 285/70R19.5 - 146/144 L	1.500,0000	81	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
24360	UNIDADE	PNEU 285/75/R16 MUD TERRAIN COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 126 E ÍNDICE DE VELOCIDADE Q. APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. (CIN24360)	XBRI / FORZA M/T2 285/75R16 10 LONAS 126/123Q	833,9000	251	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
9873	UNIDADE	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 17MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9873)	DRC / D851 - 295/80R22.5 - 152L SULCO 18MM	1.500,0000	82	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9874	UNIDADE	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9874)	SPEEDMAX / HARD MAX D - 295/80R22.5 - 152K SULCO 20MM	1.549,9900	83	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CPX DISTRIBUIDORA S/A	10.158.356/0001-01	04/10/25	04/10/26
9875	UNIDADE	PNEU 295/80R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 152, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 26MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9875)	DRC / D941HD - 295/80R22.5-152/149M	1.889,9900	84	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	33.263.474/0001-85	04/10/25	04/10/26
20440	UNIDADE	PNEU 3.25/300-8, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	FORERUNNER / ARO 8 2 LONAS	37,9000	210	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS -	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN20440)	CARRINHO DE MÃO					LEI 14.133/2021				
12275	UNIDADE	PNEU 31X10.50R15 AT, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12275)	GOODYEAR / WRANGLER WORKHORSE AT - 31x10.5R15 - 109S	724,9900	174	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	04/10/25	04/10/26
12276	UNIDADE	PNEU 31X10.50R15 MT, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE N, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12276)	ROADKING / ARGOS M/T 31X10.50R15 LT 109Q	819,9000	252	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
16295	UNIDADE	PNEU 400/60-15.5 , TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN16295)	ATF / AT4222 - 400/60-15.5 - 16 LONAS	1.250,0000	51	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	24.693.328/0002-80	04/10/25	04/10/26
24262	UNIDADE	PNEU 6.00-12, R1 AGRÍCOLA TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 6 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN24262)	ATF / AT1630 - 6.00-12 R1 - 6 LONAS	338,0000	53	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	24.693.328/0002-80	04/10/25	04/10/26
20692	UNIDADE	PNEU 6.00-16, TIPO DIAGONAL, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20692)	ANTEO / AI45 - 6.00-16 - SULCO 6MM	594,5500	54	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0016-05	04/10/25	04/10/26
20694	UNIDADE	PNEU 6.50-16, TIPO DIAGONAL, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20694)	ANTEO / AT06 - 6.50-16 - 108/107 L - 10 LONAS - SULCO 12,5MM	555,5500	55	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0016-05	04/10/25	04/10/26
12440	UNIDADE	PNEU 7.00-16, TIPO DIAGONAL, 12 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN12440)	ANTEO / AT59 - 7.00-16 - 117/116 L - 12 LONAS - SULCO 14MM	719,5500	85	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0016-05	04/10/25	04/10/26
9853	UNIDADE	PNEU 700-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9853)	ANTEO / AT59 - 7.00-16 - 113/112 L - 10 LONAS - SULCO 14MM	745,5500	86	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0016-05	04/10/25	04/10/26
9852	UNIDADE	PNEU 700-16 TIPO DIAGONAL OU	ANTEO / AT52 -	688,5500	87	000091/2025	0052/2025	PNEUS E	BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0016-05	04/10/25	04/10/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 9MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9852)	700-16 - 113/112 L - 10 LONAS - SULCO 9MM					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9879	UNIDADE	PNEU 750-16 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAIAS, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9879)	MAGGION / MTF 2 - 750-16 - 8 LONAS	649,9900	56	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMA PNEUS	55.623.647/0001-61	04/10/25	04/10/26
9880	UNIDADE	PNEU 750-16 PARA IMPLEMENTO, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9880)	FORERUNNER / QH641 - 7.50-16 - 10 LONAS	470,0000	57	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9855	UNIDADE	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9855)	GOODYEAR / CT160 - 750-16 - 116/114 L - 10 LONAS - SULCO 15,5MM	750,0000	88	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9856	UNIDADE	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA APLICAÇÃO EM TOYOTA , COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9856)	GOODYEAR / CT160 - 750-16 - 121/120 L - 12 LONAS - SULCO 15,5MM	870,0000	89	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
9854	UNIDADE	PNEU 750-16 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9854)	GOODYEAR / PAPALEGUAS G8 - 750-16 - 121/120 L - 12 LONAS - SULCO 11MM	710,0000	90	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
14611	UNIDADE	PNEU 750R16 DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	PIRELLI / FG85 - 750R16 - 121/120 L	1.520,5500	91	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS -	BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0016-05	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN14611)	- 12 LONAS - SULCO 11MM					LEI 14.133/2021				
9847	UNIDADE	PNEU 750R16 DESENHO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM9847)	PIRELLI / FG85 - 750R16 - 121/120 L - 12 LONAS - SULCO 11MM	1.520,5500	92	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BELLENZIER PNEUS LTDA	73.730.129/0016-05	04/10/25	04/10/26
10443	UNIDADE	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10443)	CHEGSHAN / CSP13C - 9.00-20-14 LONAS IND VEL K SULCO 22MM	1.210,0000	93	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
10442	UNIDADE	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIM10442)	CHEGSHAN / CSP48 - 9.00-20-14 LONAS IND VEL K SULCO 14MM	1.180,0000	94	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
20423	UNIDADE	PNEU 900R20 TIPO RADIAL, DESENHO DE TRAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20423)	PIRELLI / FG:01 - 9.00R20 - 140/137K - SULCO 16 MM	1.870,0000	95	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
20422	UNIDADE	PNEU 900R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 140, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20422)	PIRELLI / FG:01 - 9.00R20 - 140/137K - SULCO 16 MM	1.870,0000	96	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26
20426	UNIDADE	PNEU 9-17.5 TIPO DIAGONAL OU	GOODYEAR /	1.034,0000	97	000091/2025	0052/2025	PNEUS E	SC COMERCIO DE PNEUS	37.952.262/0001-66	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (CIN20426)	PAPALEGUAS G8 - 9-17.5 - 124/122 L - 12 LONAS - SULCO 12MM					CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
2614	UNIDADE	PNEU AGRICOLA 5.00/6 ARO 12 (CIM2614)	MAGGION / MICROCULTIVADOR 5.00/6 - ARO 12	340,0000	59	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PESSOTTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31.421.302/0002-48	04/10/25	04/10/26
23943	UNIDADE	PNEU MOTO 110/90-17 TRASEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M/C 60P PARA ASFALTO OU MISTO, TT (COM CÂMARA) (CIN23943)	BRANSALES / RD-246	189,9000	260	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
23944	UNIDADE	PNEU MOTO 120/80-18 TRASEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 60S, PARA TERRENO MISTO, TT (COM CÂMARA) (CIN23944)	MAGGION / VIPER 120/80-18 - TRASEIRO - 62T	238,9000	261	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMA PNEUS	55.623.647/0001-61	04/10/25	04/10/26
23946	UNIDADE	PNEU MOTO 2.75-18 DIANTEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 42P PARA ASFALTO OU MISTO, TT (COM CÂMARA) (CIN23946)	BRANSALES / RD-248	89,9000	263	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
23947	UNIDADE	PNEU MOTO 60/100-17 DIANTEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 33L, PARA ASFALTO OU MISTO, TT (COM CÂMARA). (CIN23947)	BRANSALES / RD-273	79,9000	264	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
23948	UNIDADE	PNEU MOTO 80/100-14 TRASEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: M/C 49L REINF, PARA ASFALTO OU MISTO, TT (COM CÂMARA). (CIN23948)	IRA TIRES / SOHO BR 80/100-14 49L REINF	113,9000	265	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	S S COMERCIO DE PNEUS LTDA	04.991.364/0001-31	04/10/25	04/10/26
23949	UNIDADE	PNEU MOTO 80/100-18 DIANTEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 47P, PARA ASFALTO OU MISTO, TT (COM CÂMARA). (CIN23949)	MAGGION / WINNER 80/100-18 - DIANTEIRO - 47P	119,0000	266	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMA PNEUS	55.623.647/0001-61	04/10/25	04/10/26
23950	UNIDADE	PNEU MOTO 90/90 - 21 DIANTEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 54S, PARA USO MISTO, TT (COM CÂMARA). (CIN23950)	MAGGION / VIPER - 90/90-21 - DIANTEIRO - 54T	199,0000	268	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMA PNEUS	55.623.647/0001-61	04/10/25	04/10/26
23951	UNIDADE	PNEU MOTO 90/90-18 TRASEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 57P, PARA ASFALTO OU MISTO, TT (COM CÂMARA). (CIN23951)	BRANSALES / RD-272	109,9000	269	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
23952	UNIDADE	PNEU MOTO 90/90-19 DIANTEIRO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 52P, PARA ASFALTO, TT (COM CÂMARA). (CIN23952)	BRANSALES / RD-246	134,9000	270	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	02.678.428/0001-13	04/10/25	04/10/26
4816	CAIXA	PÓ À BASE DE COLÁGENO HIDROLISADO, VITAMINA C E H. SABDARIFFA, CAIXA COM 30 ENVELOPES. (CIM4816)	CARTIGEN C / FARMOQUÍMICA S.A.	220,0000	1198	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	S&R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	07/03/25	07/03/26
28220	UNIDADE	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA À BASE DE SOJA. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. LATA COM 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28220)	DANONE / MILNUTRI SOJA 800G	105,0000	86	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/07/25	25/07/26
30164	CAIXA	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA ZERO AÇÚCAR. COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 10 G EM CAIXA FECHADA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30164)	NEILAR / DIET 12G CAIXA COM 24 UNIDADES	35,9500	232	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30445	CAIXA	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA ZERO AÇÚCAR. COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 10 G EM CAIXA FECHADA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30445)	NEILAR / DIET 12G. CAIXA COM 24 UNIDADES	35,0500	521	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30724	CAIXA	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA ZERO AÇÚCAR. COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 10 G EM CAIXA FECHADA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS	NEILAR / DIET 12G CAIXA COM 24 UNIDADES	35,8000	808	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30724)										
31005	CAIXA	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA ZERO AÇÚCAR. COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 10 G EM CAIXA FECHADA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31005)	NEILAR / DIET 12G CAIXA COM 24 UNIDADES	35,0500	1097	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31284	CAIXA	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA ZERO AÇÚCAR. COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 10 G EM CAIXA FECHADA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31284)	NEILAR / DIET 12G CAIXA COM 24 UNIDADES	35,5000	1384	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30165	PACOTE	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30165)	PIATTO / GELATINA 1KG	13,7500	233	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30446	PACOTE	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30446)	PIATTO / GELATINA 1KG	13,7500	522	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30725	PACOTE	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. NA CONTRATAÇÃO	PIATTO / GELATINA 1KG	13,7500	809	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30725)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
31006	PACOTE	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31006)	NEILAR / GELATINA 1KG	13,1900	1098	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31285	PACOTE	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31285)	PIATTO / GELATINA 1KG	13,7500	1385	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30166	UNIDADE	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 20G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30166)	NEILAR / GELATINA 20G	1,0000	234	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30447	UNIDADE	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 20G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30447)	NEILAR / GELATINA 20G	0,9900	523	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30726	UNIDADE	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 20G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER	NEILAR / GELATINA 20G	1,0000	810	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30726)										
31007	UNIDADE	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 20G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31007)	NEILAR / GELATINA 20G	0,9900	1099	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31286	UNIDADE	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM NO MÍNIMO 20G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31286)	NEILAR / GELATINA 20G	0,9900	1386	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30167	PACOTE	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30167)	APTI / PÓ PARA PREPARO DE PUDIM 1KG	7,9300	235	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30448	PACOTE	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30448)	APTI / PÓ PARA PREPARO DE PUDIM 1KG	7,9300	524	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30727	PACOTE	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	APTI / PÓ PARA PREPARO DE PUDIM 1KG	7,9300	811	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN30727)										
31008	PACOTE	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM NO MÍNIMO 1 KG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31008)	APTI / PÓ PARA PREPARO DE PUDIM 1KG	7,9300	1100	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30168	UNIDADE	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM 30 A 60 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30168)	NEILAR / PUDIM 40G	0,8800	236	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30449	UNIDADE	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM 30 A 60 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30449)	NEILAR / PUDIM 40G	0,8800	525	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30728	UNIDADE	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM 30 A 60 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30728)	NEILAR / PUDIM 40G	0,8800	812	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31009	UNIDADE	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM 30 A 60 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31009)	NEILAR / PUDIM 40G	0,8900	1101	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31288	UNIDADE	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM COM NO	NEILAR / PUDIM	0,8800	1388	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	JLM DISTRIBUIDORA BR	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE OU CAIXA COM 30 A 60 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31288)	40G						NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
6411	ÓVULO	POLICRESULENO, 90 MG, ÓVULO. (CIM6411)	ALBOCRESIL / COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	3,0000	1199	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
11694	BISNAGA	POLICRESULENO, ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, 50 MG/G + 10 MG/G, POMADA RETAL, BISNAGA COM 30 G, ACOMPANHA APLICADORES DESCARTÁVEIS. (CIN11694)	PROCTYL / TAKEDA PHARMA LTDA	68,1789	1200	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
6601	UNIDADE	POLIDOR DE SILICONE IMPREGNADO COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. IDEAL PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. SEM LÁTEX. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 3 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS MODELOS: DISCO FINO, DISCO MÉDIO, DISCO GROSSO, PONTA FINO, PONTA MÉDIO, PONTA GROSSO, TAÇA FINO, TAÇA MÉDIO E TAÇA GROSSO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.(CIM6601)	AMERICAN BURS / KIT ULTRA GLOSS	59,9000	391	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	15/05/25	15/05/26
25516	FRASCO-AMPOLA	POLIMIXINA B, 500.000UI, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25516)	SULFATO DE POLIMIXINA B / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	9,8000	1201	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	07/03/25	07/03/26
13746	FRASCO	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM LIDOCAÍNA, 12.000 UI/ML + 45,4 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10 ML. (CIN13746)	LIDOSPORIN / FARMOQUÍMICA S/A	11,3600	1202	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9488	FRASCO	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, 6.000 UI + 3,5 MG + 1	MAXIVIEW / GEOLAB	9,8770	105	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	25.279.552/0001-01	25/06/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9488)	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
9511	BISNAGA	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, 6.000 UI +0,5% + 0,1%, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA COM 3,5 G. (CIM9511)	MAXINOM / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	23,1033	1204	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9503	FRASCO	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, 10.000 UI + 5 MG + 10 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10 ML. (CIM9503)	OTOSPORIN / FARMOQUÍMICA S/A	11,7800	1205	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
21150	FRASCO	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 10.000 UI + 3,5 MG + 0,250 MG + 20 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10 ML. (CIN21150)	OTOSYLASE / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	4,3750	1206	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
29651	UNIDADE	POLTRONA HOSPITALAR PARA SOROTERAPIA E COLETA DE SANGUE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29651)	HOSPI BIO / LEVITA POLTRONA HOSPITALAR MOD. LV 93	777,0000	47	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28	17/10/25	17/10/26
30170	PACOTE	POLVILHO AZEDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30170)	PRATA /POLVILHO AZEDO 500G	3,5300	238	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30451	PACOTE	POLVILHO AZEDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30451)	PRATA /POLVILHO AZEDO 500G	3,5300	527	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30730	PACOTE	POLVILHO AZEDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30730)	PRATA /POLVILHO AZEDO 500G	3,5300	814	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31011	PACOTE	POLVILHO AZEDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE	PRATA /POLVILHO AZEDO 500G	3,5300	1103	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31011)						PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRANSPORTES LTDA			
31290	PACOTE	POLVILHO AZEDO. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31290)	PRATA / POLVILHO AZEDO 500G	3,5300	1390	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30171	PACOTE	POLVILHO DOCE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30171)	PRATA /POLVILHO DOCE 500G	3,1900	239	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30452	PACOTE	POLVILHO DOCE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30452)	RD ALIMENTOS / POLVILHO DOCE 500G	2,5300	528	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30731	PACOTE	POLVILHO DOCE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30731)	PRATA /POLVILHO DOCE 500G	3,1900	815	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31012	PACOTE	POLVILHO DOCE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31012)	PRATA /POLVILHO DOCE 500G	3,1900	1104	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31291	PACOTE	POLVILHO DOCE. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 600G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31291)	PRATA / POLVILHO DOCE 500G	1,0900	1391	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
17427	COMPRIMIDO	PONDERA, PAROXETINA CLORIDRATO, 40 MG. (CIN17427) AÇÃO JUDICIAL	PONDERA / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	8,5550	106	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	17/07/25	02/03/26
19641	UNIDADE	PONTA DE APLICAÇÃO PARA SERINGA CENTRIX, ANTERIOR LV, AUTOCLAVÁVEL.	ANGELUS / SISTEMA SPEED	54,3700	392	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EMBALAGEM COM 20 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19641)						- LEI 14.133/2021				
7967	UNIDADE	PONTA DE POLIMENTO ALTA ROTAÇÃO, COR BRANCA, INDICADA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO. AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS FORMATOS: CHAMA DE VELA, LÁPIS (241) , CILÍNDRICA PLANA (243), OGIVA (244), CÔNICA INVERTIDA (245), CHAPÉU (246), ESFÉRICA (247), PERA (248), BASTÃO (249) E RODA (250) . NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O FORMATO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7967)	DHPRO / PONTA DE POLIMENTO ALTA ROTAÇÃO BRANCA	12,7100	393	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
8142	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) PERIO UNIVERSAL COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSOM SCALER JET - KONDORTECH. (CIM8142)	IMPLA / IP1	53,8800	394	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
8110	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO), COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM ALTSONIC JET CERAMIC. DISPONÍVEL NOS MODELOS G1, G2 E P4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8110)	IMPLA / IP1	50,6400	395	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
10772	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL NÚMERO G5-S. COMPATÍVEL COM O APARELHO SCHUSTER JETLAXIS. AUTOCLAVÁVEL. (CIM10772)	IMPLA / IP1	52,1100	396	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
10771	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL NÚMERO T3-S. COMPATÍVEL COM O APARELHO SCHUSTER JETLAXIS. AUTOCLAVÁVEL. (CIM10771)	IMPLA / IP1	48,9800	397	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
6583	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS	IMPLA / IP1	47,8600	398	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		T1-S E T2-S. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6583)						- LEI 14.133/2021	EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI			
27101	UNIDADE	PONTA PEDRA MONTADA TRIMMER. CONFECCIONADA EM PURO ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM LIGA VITRIFICADA. INDICADO PARA DESBASTE RÁPIDO DE ACRÍLICO, RESINA, GESSO ENTRE OUTROS. UTILIZADA EM PEÇAS DA MÃO. DISPONÍVEL NOS FORMATOS: OGIVA, CHAMA E CÔNICO, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O FORMATO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (CIN27101).	DEDECO / PONTA PEDRA MONTADA TRIMMER	11,4100	399	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
22056	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 300 MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 1200 MBPS; RECURSOS: MIMO, POE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22056)	TP-LINK / EAP 245	800,0000	42	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ENOQUE INFORMATICA LTDA	16.677.622/0001-99	20/03/25	20/03/26
22052	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 300 MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 1200 MBPS; RECURSOS: MIMO, VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22052)	UBIQUITI / U6 LITE	870,0000	35	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA	46.158.347/0001-68	20/03/25	20/03/26
22050	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 450 MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 867 MBPS; RECURSOS: MU-MIMO, VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22050)	TP-LINK / EAP225 PPB	441,0000	32	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	20/03/25	20/03/26
22051	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 573 MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 4800 MBPS; RECURSOS: MIMO, VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22051)	UBIQUITI / U6 PRO	1.399,0000	34	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA	46.158.347/0001-68	20/03/25	20/03/26
26068	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT	UBIQUITI / U6	2.240,0000	33	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS	SUPRITECH TECNOLOGIA	46.158.347/0001-68	20/03/25	20/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		[AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 573 MBPS; VELOCIDADE [5GHZ e 6GHZ]: 4800 MBPS; RECURSOS: MIMO, VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26068)	ENTERPRISE					DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
22049	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 574 MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 1200 MBPS; RECURSOS: MU-MIMO, VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22049)	TP-LINK / EAP610	705,0000	31	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ENOQUE INFORMATICA LTDA	16.677.622/0001-99	20/03/25	20/03/26
22055	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 574 MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 2400 MBPS; RECURSOS: VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22055)	INTELBRAS / AP 3000 AX	911,9000	41	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	20/03/25	20/03/26
22048	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 574 MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 4800 MBPS; RECURSOS: MU-MIMO, VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22048)	TP-LINK / EAP670	1.438,3800	30	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ENOQUE INFORMATICA LTDA	16.677.622/0001-99	20/03/25	20/03/26
22054	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 574 MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 4800 MBPS; RECURSOS: VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22054)	TP-LINK / EAP670	1.354,2000	40	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	20/03/25	20/03/26
22053	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 600 MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 2400 MBPS; RECURSOS: MIMO, VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22053)	UBIQUITI / U6 LR	1.466,0000	36	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA	46.158.347/0001-68	20/03/25	20/03/26
26072	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE: 300 MBPS; RECURSOS: VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26072)	TPLINK / EAP115	185,0000	43	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
26071	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO EXTERNO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]:	UBIQUITI / UAP-AC-M	784,0000	39	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		300 MBPS; VELOCIDADE [5GHZ]: 867 MBPS; RECURSOS: MIMO, VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26071)						DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
26075	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO EXTERNO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 300 MBPS; VELOCIDADE [5GHZ]: 867 MBPS; RECURSOS: MU-MIMO, VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26075)	TP-LINK / EAP225	485,5600	46	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	20/03/25	20/03/26
26069	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO EXTERNO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 450 MBPS; VELOCIDADE [5GHZ]: 1300 MBPS; RECURSOS: MIMO, VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26069)	UBIQUITI / UAP-AC-M-PRO	1.499,0000	37	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32	20/03/25	20/03/26
26070	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO EXTERNO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 573 MBPS; VELOCIDADE [5GHZ]: 4800 MBPS; RECURSOS: MIMO, VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26070)	UBIQUITI / U6 MESH	1.435,0000	38	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA	46.158.347/0001-68	20/03/25	20/03/26
26074	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO EXTERNO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 574 MBPS; VELOCIDADE [5GHZ]: 1200 MBPS; RECURSOS: MU-MIMO, VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26074)	TP-LINK / EAP623-OUTDOOR HD	1.456,0000	45	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	20/03/25	20/03/26
26073	UNIDADE	PONTO DE ACESSO SEM FIO EXTERNO (ACCESS POINT [AP]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 574 MBPS; VELOCIDADE [5GHZ]: 2400 MBPS; RECURSOS: MU-MIMO, VLAN, QOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26073)	TPLINK / EAP650 OUTDOOR	1.045,0000	44	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
23407	CARTELA	PONTO DE SEMENTE COM MICROPORE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23407)	ZENMED / PONTO DE SEMENTE COM MICROPORE	4,4900	102	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	05.586.495/0001-04	17/07/25	17/07/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
27086	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO 14CM, COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN27086)	COOPERFLEX / PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO 14CM COM VÍDEA	168,8700	401	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	15/05/25	15/05/26
27087	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 14CM, COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN27087)	COOPERFLEX / PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 14CM COM VÍDEA	160,5400	402	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
8024	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 15CM, COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8024)	6B INVENT / PORTA AGULHA	162,0000	403	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	15/05/25	15/05/26
8025	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 18CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8025)	GOLGRAN	60,9900	404	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	15/05/25	15/05/26
7836	UNIDADE	PORTA AGULHA DERF SEM VÍDEA, 12CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7836)	COOPERFLEX / PORTA AGULHA DERF SEM VÍDEA 12CM	20,5900	564	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
8026	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM. COM TRAVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8026)	IMPLA	46,1500	405	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
12680	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM, COM TRAVA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12680)	COOPERFLEX	45,5500	406	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
7890	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU COM 17CM, UTILIZADO EM SUTURAS, CONFECCIONADO	NOXBAY / PORTA AGULHA MATHIEU	28,2100	565	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	18.031.325/0001-05	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7890)	17CM					E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
22647	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO NA ANVISA (CIN22647)	VITAL / PORTA AGULHA MAYO 14 CM	19,5000	566	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	19/09/25	02/06/26
22648	UNIDADE	PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RASTREABILIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22648)	ABC / PORTA AGULHA MAYO 16 CM MOD. 0530	39,9500	567	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	25/09/25	02/06/26
2583	UNIDADE	PORTA ALGODÃO EM INÓX, SERVIDO, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 400ML, 08X08CM. (CIM2583	AÇONOX / PORTA ALGODÃO SERVIDO S/ MOLA 08X08 CM MOD. POR035	53,5000	568	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	13/10/25	02/06/26
19642	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICA, AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19642)	MAQUIRA / PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICA	12,0000	407	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	17/11/25	15/05/26
16924	UNIDADE	PORTA CARTÃO TIPO PASTA/CATÁLOGO, COM CAPA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 80 CARTÕES. (CIN16924)	ACP / PORTA CARTAO VISITA PRETO 110 X 250 P/ 80 CARTOES	10,7300	432	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
16925	UNIDADE	PORTA CLIPS TRIPLO, COM ESPAÇO PARA LÁPIS, LEMBRETES E CLIPS. FABRICADO EM MATERIAL RÍGIDO E TRANSPARENTE. (CIN16925)	FAÇA FACIL / PORTA CLIPS TRIPLO	7,9900	433	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	15/07/25	17/01/26
16926	EMBALAGEM	PORTA DOCUMENTOS COM ABAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70MM X 105MM. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. (CIN16926)	ACP / PORTA DOCUMENTO RG ABA CRISTAL	31,3900	434	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
8027	UNIDADE	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE.	COOPERFLEX	18,0800	409	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8027)							ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021				
22878	UNIDADE	PORTA MATRIZ IVORY, ADULTO. UTILIZADO NA FIXAÇÃO DA BANDA MATRIZ. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN22878)	COOPERFLEX	18,0800	410	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
5286	UNIDADE	PORTA RESINA SIMPLES, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE PARA ARMAZENAR 28 RESINAS. (CIM5286)	ORTOGUARU / PORTA RESINA SIMPLES	36,9800	411	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
22000	UNIDADE	PORTA SABONETE LÍQUIDO COM CAPACIDADE DE 250 mL. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA DO TIPO PUMP ROSQUEÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22000)	RN EMBALAGENS / 250 ML	3,3900	105	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
22001	UNIDADE	PORTA SABONETE LÍQUIDO COM CAPACIDADE DE 500 mL. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E INCOLOR, COM VÁLVULA DO TIPO PUMP ROSQUEÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22001)	RN EMBALAGENS / 500 ML	3,2800	106	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
8612	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, COM VÍDEA E 12CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8612)	ABC / PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM MOD. 359	222,9400	569	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	30/09/25	02/06/26
8613	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, COM VÍDEA E 14CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8613)	6B INVENT / PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14CM	153,0000	570	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	08/10/25	02/06/26
12580	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, COM VÍDEA E 16CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE	6B INVENT / PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM	162,0000	571	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS	18.836.913/0001-08	08/10/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12580)	VÍDEA 16CM					HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	LTDA			
12581	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, COM VÍDEA E 18CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12581)	6B INVENT GERMANY / PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 18CM	171,0000	572	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/10/25	02/06/26
8540	UNIDADE	PORTA-LÂMINA COM CINQUENTA DIVISÓRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, EM FORMATO DE CAIXA. (CIM8540)	CRAL / MOD. 2707	12,5000	573	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8541	UNIDADE	PORTA-LÂMINA COM TRÊS DIVISÓRIAS PARA ARMAZENAMENTO DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, EM FORMATO DE TUBO. (CIM8541)	CRAL / MOD. CITO3	0,4200	574	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
22836	KIT	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIO X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO. KIT CONTENDO, NO MINÍMO; 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIOR E INFERIORES; 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA ENDO E IMPLANTES, SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA ENDO E IMPLANTES, SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; 01 POTE DE ARMAZENAMENTO; POSICIONADORES AUTOCLAVÁVEIS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM22836)	MAQUIRA / ENDO +	51,5600	413	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
5650	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 01	MAQUIRA / POSICIONAD OR RADIOGRÁFI CO	47,8500	414	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES) E 01 BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5650)										
23642	UNIDADE	POSTE CURVO 7 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES PARA ILUMINAÇÃO DIRETA E REBATEDOR PINTADO NA COR BRANCA A 180º (PARA REFLETOR). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23642)	JRC / 7M - BRAÇO SIMPLES + REBATEDOR NA COR BRANCA - PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA – FLANGEADO - CURVO	1.200,1400	1	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
26447	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 15 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26447)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 15 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	3.532,0000	17	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26597	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 15 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26597)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 15 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	6.600,0000	167	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26672	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 15 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26672)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 15 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	7.029,5000	242	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26747	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 15 M,	CIMENTEC / POSTE	6.710,0000	317	000114/2024	0023/2025	POSTES DE	CONCREPLAN ARTEFATOS	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26747)	DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 15 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN					CONCRETO - LEI 14.133/2021	DE CONCRETO LTDA			
26822	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 15 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26822)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 15 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	5.520,0000	392	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26897	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 15 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26897)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 15 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	6.600,0000	467	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26448	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 18 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26448)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 18 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	5.078,0000	18	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26598	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 18 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26598)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 18 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	9.620,0000	168	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26673	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 18 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26673)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 18 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	11.133,0000	243	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26748	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 18 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26748)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 18 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	9.932,0000	318	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26823	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 18 M,	INDAIAL / POSTE	9.620,0000	393	000114/2024	0023/2025	POSTES DE	JOIARTE ARTEFATOS DE	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26823)	DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 18 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN					CONCRETO - LEI 14.133/2021	CIMENTO IND E COM LTDA			
26898	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 18 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26898)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - IP, 18 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	9.620,0000	468	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26431	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26431)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.718,0000	1	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26581	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26581)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	2.610,0000	151	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26656	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26656)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	2.822,0000	226	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26731	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26731)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	2.822,5000	301	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26806	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26806)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.755,0000	376	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26881	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26881)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	2.610,0000	451	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26434	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M,	ARTELAJE / POSTE	3.788,0000	4	000114/2024	0023/2025	POSTES DE	PRE-MOLDADOS ARTELAJE	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26434)	DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN					CONCRETO - LEI 14.133/2021	LTDA			
26584	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26584)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	5.315,0000	154	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26659	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26659)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	5.552,1700	229	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26734	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26734)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	5.469,3500	304	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26809	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26809)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	5.315,0000	379	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26884	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26884)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	5.315,0000	454	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26435	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26435)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	4.783,0000	5	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26585	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26585)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	7.435,0000	155	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26660	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV.	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M,	10.442,0000	230	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26660)	CARGA NOMINAL DE 1500 DAN									
26735	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26735)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	9.544,0000	305	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26810	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26810)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	7.435,0000	380	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26885	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26885)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	7.435,0000	455	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26436	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26436)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	5.970,0000	6	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26586	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26586)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	9.645,0000	156	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26661	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26661)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	13.305,0000	231	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26736	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26736)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	10.644,0000	306	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26811	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26811)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	9.645,0000	381	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
26886	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26886)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	9.645,0000	456	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26432	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26432)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	2.030,0000	2	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26582	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26582)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	2.425,0000	152	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26657	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26657)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.689,2000	227	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26732	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26732)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.861,5100	302	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26807	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26807)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.850,0000	377	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26882	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26882)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	2.425,0000	452	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26433	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26433)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.988,0000	3	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26583	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO	4.265,0000	153	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26583)	CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN					14.133/2021				
26658	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26658)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	3.807,0900	228	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26733	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26733)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	3.910,5800	303	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26808	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26808)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	3.160,0000	378	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26883	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26883)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	4.265,0000	453	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26437	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26437)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	4.303,0000	7	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26587	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26587)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	5.760,0000	157	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26662	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26662)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	6.404,3200	232	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26737	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL	6.282,4700	307	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN26737)	DE 1000 DAN									
26812	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26812)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	5.400,0000	382	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26887	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26887)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	5.760,0000	457	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26438	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26438)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	5.402,0000	8	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26588	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26588)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	8.410,0000	158	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26663	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26663)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	11.668,5000	233	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26738	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26738)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	10.658,0000	308	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26813	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26813)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	8.410,0000	383	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26888	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26888)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	8.410,0000	458	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
26439	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26439)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	6.878,0000	9	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26589	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26589)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	10.165,0000	159	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26664	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26664)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	11.992,2200	234	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26739	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26739)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	11.108,7200	309	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26814	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26814)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	10.165,0000	384	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26889	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26889)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	10.165,0000	459	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26440	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26440)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN	7.492,0000	10	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26590	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26590)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN	16.545,0000	160	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26665	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN, A SER	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO	19.227,0000	235	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26665)	CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN					14.133/2021				
26740	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26740)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN	15.842,0000	310	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26815	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26815)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN	16.545,0000	385	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26890	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26890)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN	16.545,0000	460	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26441	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26441)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	2.254,0000	11	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26591	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26591)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	3.290,0000	161	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26666	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26666)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	3.301,8500	236	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26741	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26741)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	2.800,6300	311	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26816	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL	2.150,0000	386	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN26816)	DE 300 DAN									
26891	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26891)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	3.290,0000	461	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26442	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26442)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	3.438,0000	12	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26592	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26592)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	4.565,0000	162	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26667	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26667)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	5.582,0000	237	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26742	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26742)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	4.475,2100	312	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26817	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26817)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	3.500,0000	387	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26892	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26892)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	4.565,0000	462	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26443	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26443)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	6.174,0000	13	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
26593	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26593)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	9.000,0000	163	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26668	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26668)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	10.028,7300	238	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26743	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26743)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	9.877,8400	313	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26818	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26818)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	9.000,0000	388	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26893	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26893)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 1500 DAN	9.000,0000	463	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26444	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26444)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	7.896,0000	14	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26594	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26594)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	11.775,0000	164	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26669	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26669)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	7.169,2900	239	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26744	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO	9.930,0300	314	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26744)	CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN					14.133/2021				
26819	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26819)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	11.775,0000	389	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26894	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26894)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2000 DAN	11.775,0000	464	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26445	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26445)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN	8.250,0000	15	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26595	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26595)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN	13.530,0000	165	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26670	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26670)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN	16.004,5000	240	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26745	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26745)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN	15.502,0000	315	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26820	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26820)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN	13.530,0000	390	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26895	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 2500 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL	13.530,0000	465	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN26895)	DE 2500 DAN									
26446	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 3000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26446)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 3000 DAN	9.365,0000	16	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26596	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 3000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26596)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 3000 DAN	15.515,0000	166	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26671	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 3000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26671)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 3000 DAN	20.355,7200	241	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26746	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 3000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26746)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 3000 DAN	19.814,4500	316	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26821	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 3000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26821)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 3000 DAN	15.515,0000	391	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26896	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 3000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26896)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 13 M, CARGA NOMINAL DE 3000 DAN	15.515,0000	466	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26455	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26455)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	2.604,0000	25	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26530	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26530)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000	3.290,0000	100	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DAN									
26605	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26605)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	3.290,0000	175	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26680	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26680)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	5.341,5000	250	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26755	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26755)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	3.550,0000	325	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26830	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26830)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	3.285,0000	400	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26905	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26905)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	3.289,0000	475	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26456	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26456)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	1.054,0000	26	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26531	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26531)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 150	1.390,0000	101	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DAN									
26606	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26606)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	1.390,0000	176	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26681	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26681)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	1.374,3700	251	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26756	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26756)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	1.230,0000	326	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26831	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26831)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	1.040,0000	401	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26906	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26906)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	1.030,0000	476	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26457	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26457)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.418,0000	27	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26532	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26532)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 300	1.415,0000	102	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DAN									
26607	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26607)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.415,0000	177	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26682	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26682)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.624,2500	252	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26757	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26757)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.327,3600	327	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26832	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26832)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.250,0000	402	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26907	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26907)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.320,0000	477	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26458	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26458)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	1.865,0000	28	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26533	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26533)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 600	2.295,0000	103	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DAN									
26608	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26608)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.295,0000	178	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26683	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26683)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.401,5000	253	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26758	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26758)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	1.820,5600	328	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26833	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26833)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	1.950,0000	403	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26908	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26908)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 10 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	1.990,0000	478	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26459	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26459)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	3.022,0000	29	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26534	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26534)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000	3.920,0000	104	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DAN									
26609	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26609)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	3.920,0000	179	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26684	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26684)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	6.028,5000	254	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26759	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26759)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	3.970,0000	329	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26834	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26834)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	3.770,0000	404	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26909	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26909)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	3.770,0000	479	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26460	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26460)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.807,7900	30	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26535	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26535)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 300	1.805,0000	105	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DAN									
26610	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26610)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.805,0000	180	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26685	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26685)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.978,6200	255	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26760	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26760)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.663,1700	330	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26835	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26835)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.660,0000	405	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26910	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26910)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.680,0000	480	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26461	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26461)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.162,0000	31	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26536	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26536)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 600	2.690,0000	106	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DAN									
26611	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26611)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.690,0000	181	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26686	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26686)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.786,1200	256	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26761	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26761)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.331,0600	331	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26836	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26836)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.360,0000	406	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26911	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26911)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.370,0000	481	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26462	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26462)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	3.390,0000	32	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26537	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26537)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000	4.365,0000	107	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DAN									
26612	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26612)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	4.365,0000	182	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26687	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26687)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	4.345,0000	257	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26762	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26762)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	4.370,0000	332	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26837	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26837)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	4.100,0000	407	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26912	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26912)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	4.100,0000	482	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26463	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26463)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	2.117,0000	33	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26538	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26538)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 300	2.365,0000	108	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DAN									
26613	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26613)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	2.365,0000	183	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26688	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26688)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	2.161,3700	258	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26763	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26763)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.837,6100	333	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26838	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26838)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.837,0000	408	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26913	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26913)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.875,0000	483	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26464	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26464)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.600,0000	34	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26539	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26539)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 600	2.750,0000	109	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DAN									
26614	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26614)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.750,0000	184	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26689	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26689)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	1.940,0000	259	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26764	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26764)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.536,5700	334	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26839	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26839)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.590,0000	409	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26914	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26914)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.590,0000	484	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26465	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26465)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	3.976,0000	35	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26540	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26540)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000	5.340,0000	110	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DAN									
26615	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26615)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	5.340,0000	185	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26690	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26690)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	5.536,7900	260	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26765	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26765)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	5.678,8800	335	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26840	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26840)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	4.780,0000	410	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26915	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26915)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	4.780,0000	485	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26466	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26466)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.904,0000	36	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26541	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26541)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 600	3.640,0000	111	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DAN									
26616	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26616)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	3.640,0000	186	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26691	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26691)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	3.870,6700	261	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26766	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26766)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	4.075,7200	336	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26841	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26841)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	3.380,0000	411	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26916	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26916)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 13 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	3.380,0000	486	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26467	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26467)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	5.323,0000	37	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26542	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26542)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 1000	7.225,0000	112	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DAN									
26617	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26617)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	7.225,0000	187	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26692	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26692)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	11.374,5000	262	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26767	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26767)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	9.774,0000	337	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26842	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26842)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	7.224,0000	412	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26917	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26917)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN	7.224,0000	487	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26468	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26468)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	3.976,0000	38	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26543	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26543)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 600	5.885,0000	113	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DAN									
26618	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26618)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	5.885,0000	188	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26693	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26693)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	7.215,0000	263	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26768	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26768)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	6.294,0000	338	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26843	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26843)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	5.870,0000	413	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26918	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26918)	INDAIAL / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 15 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	5.875,0000	488	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26449	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 6 M, CARGA NOMINAL DE 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26449)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 6 M, CARGA NOMINAL DE 100 DAN	449,0000	19	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26524	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 6 M, CARGA NOMINAL DE 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26524)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 6 M, CARGA NOMINAL DE 100 DAN	525,0000	94	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26599	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 6 M,	JOIARTE / POSTE	525,0000	169	000114/2024	0023/2025	POSTES DE	JOIARTE ARTEFATOS DE	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CARGA NOMINAL DE 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26599)	DE CONCRETO DUPLO T (DT), 6 M, CARGA NOMINAL DE 100 DAN					CONCRETO - LEI 14.133/2021	CIMENTO IND E COM LTDA			
26674	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 6 M, CARGA NOMINAL DE 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26674)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 6 M, CARGA NOMINAL DE 100 DAN	524,5000	244	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26749	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 6 M, CARGA NOMINAL DE 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26749)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 6 M, CARGA NOMINAL DE 100 DAN	524,5000	319	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26824	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 6 M, CARGA NOMINAL DE 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26824)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 6 M, CARGA NOMINAL DE 100 DAN	516,0000	394	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26899	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 6 M, CARGA NOMINAL DE 100 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26899)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 6 M, CARGA NOMINAL DE 100 DAN	516,0000	469	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26450	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 7 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26450)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 7 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN,	652,0000	20	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26525	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 7 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26525)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 7 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	612,5000	95	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26600	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 7 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26600)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 7 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	612,5000	170	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26675	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 7 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV.	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 7 M,	612,0000	245	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26675)	CARGA NOMINAL DE 200 DAN									
26750	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 7 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26750)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 7 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	612,0000	320	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26825	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 7 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26825)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 7 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	612,5000	395	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26900	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 7 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26900)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 7 M, CARGA NOMINAL DE 200 DAN	612,0000	470	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26451	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 8 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26451)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 8 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	762,0000	21	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26526	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 8 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26526)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 8 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	910,0000	96	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26601	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 8 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26601)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 8 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	910,0000	171	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26676	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 8 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26676)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 8 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	997,0000	246	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26751	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 8 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26751)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 8 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	997,0000	321	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
26826	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 8 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26826)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 8 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	823,0000	396	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26901	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 8 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26901)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 8 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	820,0000	471	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26452	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26452)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	920,0000	22	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26527	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26527)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	1.110,0000	97	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26602	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26602)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	1.110,0000	172	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26677	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26677)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	1.377,0000	247	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26752	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26752)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	1.210,0000	322	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26827	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26827)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN	969,0000	397	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26902	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, A SER	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO	969,0000	472	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26902)	DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN					14.133/2021				
26453	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26453)	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.330,0000	23	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26
26528	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26528)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.505,0000	98	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26603	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26603)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.505,0000	173	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26678	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26678)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.776,0000	248	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26753	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26753)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.350,0000	323	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26828	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26828)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.180,0000	398	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26903	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26903)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN	1.200,0000	473	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26454	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	ARTELAJE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL	1.625,0000	24	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	PRE-MOLDADOS ARTELAJE LTDA	81.382.301/0001-29	26/05/25	26/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN26454)	DE 600 DAN									
26529	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26529)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.040,0000	99	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26604	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26604)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.040,0000	174	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26679	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26679)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	2.855,5000	249	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26754	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26754)	CIMENTEC / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	1.768,3100	324	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	00.876.873/0001-62	26/05/25	26/05/26
26829	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VI. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26829)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	1.790,0000	399	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
26904	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, A SER FORNECIDO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VII. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26904)	JOIARTE / POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT), 9 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN	1.800,0000	474	000114/2024	0023/2025	POSTES DE CONCRETO - LEI 14.133/2021	JOIARTE ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA	83.092.213/0001-18	26/05/25	26/05/26
23645	UNIDADE	POSTE DECORATIVO REPUBLICANO PARA 1 (UMA) LUMINÁRIA 3,50~4,50 M FLANGEADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020, OU ALUMÍNIO FUNDIDO SAE-323. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020, TIPO J. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23645)	LUMINÁRIAS N.S.DA GUIA / POSTE DECORATIVO REPUBLICANO PARA 1 LUMINÁRIA - 3,5M - PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA - FLANGEADO	2.270,0000	4	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	UTILDECOR MOVEIS E COMERCIO EIRELI	40.000.297/0001-00	26/08/25	26/08/26
23646	UNIDADE	POSTE DECORATIVO REPUBLICANO PARA 2 (DUAS) LUMINÁRIAS 4~5 M FLANGEADO.	LUMINÁRIAS N.S.DA GUIA /	2.488,0000	5	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E	UTILDECOR MOVEIS E COMERCIO EIRELI	40.000.297/0001-00	26/08/25	26/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020, OU ALUMÍNIO FUNDIDO SAE-323. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020, TIPO J. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23646)	POSTE DECORATIVO REPUBLICANO PARA 2 LUMINÁRIAS - 4M - PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA - FLANGEADO					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
23647	UNIDADE	POSTE DECORATIVO REPUBLICANO PARA 3 (TRÊS) LUMINÁRIAS 4,5~5,5 M FLANGEADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020, OU ALUMÍNIO FUNDIDO SAE-323. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020, TIPO J. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23647)	LUMINÁRIAS N.S.DA GUIA / POSTE DECORATIVO REPUBLICANO PARA 3 LUMINÁRIAS - 4,5M - PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA - FLANGEADO	2.800,0000	6	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	UTILDECOR MOVEIS E COMERCIO EIRELI	40.000.297/0001-00	26/08/25	26/08/26
23667	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 8 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CORPO FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020, GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR 6323 E 14743. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020, TIPO J. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23667)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 8 M FLANGEADO, DUPLO, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	990,0000	26	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23659	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 8 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CORPO FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020, TIPO J. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23659)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 8 M FLANGEADO, DUPLO, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA GALVANIZADA	1.200,0000	18	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
23650	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 8 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180º NA CONFORMAÇÃO DE ASAS DE BORBOLETA (A CURVA EM TUBO E ALETA ORNAMENTAL EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE "C") ESTICADO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23650)	JRC / 8M – DUPLO - BRAÇOS ASAS DE BORBOLETA - PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA - FLANGEADO	1.709,1300	9	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23648	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 8 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES NA CONFORMAÇÃO DE ASAS DE BORBOLETA (A CURVA EM TUBO E ALETA ORNAMENTAL EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE "C") ESTICADO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23648)	JRC / 8M – SIMPLES - BRAÇOS ASAS DE BORBOLETA - PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA - FLANGEADO	1.218,2900	7	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23655	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 8 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CORPO FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020, TIPO J. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23655)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 8 M FLANGEADO, SIMPLES, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA GALVANIZADA	949,0000	14	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23663	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 8 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (SENDO A CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CORPO FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020. CHUMBADOR COMPLETO	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 8 M FLANGEADO, SIMPLES, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA PÓ	1.000,0000	22	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		APARELHADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020, TIPO J. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23663)	ELETROSTÁTICA.									
23684	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° CURVO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23684)	JRC / POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO, CURVO, COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	1.695,0000	43	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23678	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° FORMADO POR 2 TUBOS CURVADOS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23678)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO, DUPLO, 2 TUBOS CURVADOS COM PINTURA PÓ ELESTROTÁTICA.	2.500,0000	37	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23673	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° FORMADO POR 2 TUBOS CURVADOS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23673)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO, DUPLO, 2 TUBOS CURVADOS COM PINTURA GALVANIZADA.	1.700,0000	32	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23651	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° NA CONFORMAÇÃO DE ASAS DE BORBOLETA (A CURVA EM TUBO E ALETA ORNAMENTAL EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE "C") ESTICADO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	JRC / 10M – DUPLO - BRAÇOS ASAS DE BORBOLETA - PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA - FLANGEADO	1.967,9600	10	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23651)										
23668	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23668)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO, DUPLO, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	1.599,7500	27	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23660	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23660)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO, DUPLO, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA GALVANIZADA.	1.600,0000	19	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23652	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO NA CONFIGURAÇÃO DE TRIÂNGULO PARA FIXAÇÃO DE QUATRO LUMINÁRIAS PÚBLICAS (CURVA ESTAIADA PARA MANTÊ-LA PERPENDICULARMENTE AO EIXO DA COLUNA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23652)	JRC / POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO, BRAÇO NA CONFIGURAÇÃO DE TRIÂNGULO PARA FIXAÇÃO DE QUATRO LUMINÁRIAS, PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	2.659,4400	11	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23690	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO QUÁDRUPLO A 90º CURVO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	JRC / POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO QUADRUPLO, CURVO, COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	2.215,0000	49	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23690)										
23681	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES CURVO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23681)	JRC / POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES, CURVO, COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.562,0000	40	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23676	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES FORMADO POR 2 TUBOS CURVADOS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23676)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO, SIMPLES, 2 TUBOS CURVADOS COM PINTURA PÓ ELESTROTÁTICA.	1.650,0000	35	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23671	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES FORMADO POR 2 TUBOS CURVADOS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23671)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO, SIMPLES, 2 TUBOS CURVADOS COM PINTURA GALVANIZADA.	1.530,0000	30	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23649	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES NA CONFORMAÇÃO DE ASAS DE BORBOLETA (A CURVA EM TUBO E ALETA ORNAMENTAL EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE "C") ESTICADO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23649)	JRC / 10M – SIMPLES - BRAÇOS ASAS DE BORBOLETA -PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA - FLANGEADO	1.597,2700	8	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23664	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 10 M	1.293,7500	23	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS -	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26

CINCATARINA
www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23664)	FLANGEADO, SIMPLES, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.					LEI 14.133/2021				
23656	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23656)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO, SIMPLES, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA GALVANIZADA.	1.000,0000	15	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23687	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO TRIPLO A 120 º CURVO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23687)	JRC / POSTE ORNAMENTAL 10 M FLANGEADO COM BRAÇO TRIPLO, CURVO, COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.955,0000	46	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23685	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° CURVO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23685)	JRC / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO, CURVO, COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	1.930,0000	44	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23679	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° FORMADO POR 2 TUBOS CURVADOS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO, DUPLO, 2 TUBOS	2.000,0000	38	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23679)	CURVADOS COM PINTURA PÓ ELESTROTÁTICA.									
23674	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° FORMADO POR 2 TUBOS CURVADOS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23674)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO, DUPLO, 2 TUBOS CURVADOS COM PINTURA GALVANIZADA.	2.590,0000	33	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23669	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23669)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO, DUPLO, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	1.970,0000	28	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23661	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23661)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO, DUPLO, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA GALVANIZADA.	1.500,0000	20	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23653	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO NA CONFIGURAÇÃO DE TRIÂNGULO PARA FIXAÇÃO DE QUATRO LUMINÁRIAS PÚBLICAS (CURVA ESTAIADA PARA MANTÊ-LA PERPENDICULARMENTE AO EIXO DA COLUNA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE	JRC / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO, BRAÇO NA CONFIGURAÇÃO DE TRIÂNGULO PARA FIXAÇÃO DE QUATRO	3.015,4200	12	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23653)	LUMINÁRIAS, PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.									
23691	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO QUÁDRUPLO A 90º CURVO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23691)	JRC / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO QUADRUPLO, CURVO, COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	2.450,0000	50	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23680	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO QUÁDRUPLO A 90º FORMADO POR 2 TUBOS CURVADOS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23680)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO, QUÁDRUPLO, 2 TUBOS CURVADOS COM PINTURA PÓ ELESTROTÁTICA	2.230,0000	39	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23675	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO QUÁDRUPLO A 90º FORMADO POR 2 TUBOS CURVADOS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23675)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO, QUÁDRUPLO, 2 TUBOS CURVADOS COM PINTURA GALVANIZADA.	2.100,0000	34	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23682	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES CURVO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23682)	JRC / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES, CURVO, COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	1.800,0000	41	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23677	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES FORMADO POR 2 TUBOS CURVADOS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO,	2.300,0000	36	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23677)	SIMPLES, 2 TUBOS CURVADOS COM PINTURA PÓ ELESTROTÁTICA.									
23672	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES FORMADO POR 2 TUBOS CURVADOS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23672)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO, SIMPLES, 2 TUBOS CURVADOS COM PINTURA GALVANIZADA.	1.650,0000	31	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23665	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23665)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO, SIMPLES, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	2.300,0000	24	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23657	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23657)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO, SIMPLES, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA GALVANIZADA.	1.200,0000	16	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23688	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO TRIPLO A 120 º CURVO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ	JRC / POSTE ORNAMENTAL 12 M FLANGEADO COM BRAÇO TRIPLO, CURVO, COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	2.190,0000	47	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23688)										
23686	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° CURVO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23686)	JRC / POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO, CURVO, COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	2.290,0000	45	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23670	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23670)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO, DUPLO, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	2.172,0000	29	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23662	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO A 180° NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23662)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO, DUPLO, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA GALVANIZADA.	2.100,0000	21	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23654	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO COM BRAÇO NA CONFIGURAÇÃO DE TRIÂNGULO PARA FIXAÇÃO DE QUATRO LUMINÁRIAS PÚBLICAS (CURVA ESTAIADA PARA MANTÊ-LA PERPENDICULARMENTE AO EIXO DA COLUNA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ	JRC / POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO, BRAÇO NA CONFIGURAÇÃO DE TRIÂNGULO PARA FIXAÇÃO DE QUATRO LUMINÁRIAS,	3.794,0900	13	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23654)	PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.									
23692	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO COM BRAÇO QUÁDRUPLO A 90º CURVO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23692)	JRC / POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO COM BRAÇO QUADRUPLO, CURVO, COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	2.810,0000	51	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23683	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES CURVO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23683)	JRC / POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES, CURVO, COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	2.160,0000	42	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23666	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23666)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO, SIMPLES, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	1.799,9000	25	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26
23658	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES NO ASPECTO DE "PÁSSARO" (CURVA EM TUBO E ALETA DE REFORÇO EM CHAPA DE AÇO NA FORMA DE ASA PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23658)	POLIGONAL / POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO, SIMPLES, TIPO "PÁSSARO" E PINTURA GALVANIZADA	1.400,0000	17	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	POLIGONAL ILUMINACAO LTDA	12.344.920/0001-06	26/08/25	26/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
23689	UNIDADE	POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO COM BRAÇO TRIPLO A 120 º CURVO PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23689)	JRC / POSTE ORNAMENTAL 14 M FLANGEADO COM BRAÇO TRIPLO, CURVO, COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.	2.600,0000	48	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
29549	UNIDADE	POSTE QUADRADO 80MM X 80MM X 7,5M ENGASTADO FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA RESISTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 90 DAN COM CHAPÉU PVC/AÇO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29549)	JRC / POSTE QUADRADO 80MM X 80MM X 7,5M ENGASTADO COM CHAPÉU PVC/AÇO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	816,2600	143	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
29547	UNIDADE	POSTE QUADRADO 80MM X 80MM X 7,5M ENGASTADO FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA RESISTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 90 DAN COM CHAPÉU PVC/AÇO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29547)	JRC / POSTE QUADRADO 80MM X 80MM X 7,5M ENGASTADO COM CHAPÉU PVC/AÇO COM PINTURA GALVANIZADA	668,6200	141	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
29550	UNIDADE	POSTE QUADRADO 80MM X 80MM X 7,5M FLANGEADO FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA PÓS ELETROSTÁTICA RESISTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 90 DAN COM CHAPÉU PVC/AÇO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29550)	JRC / POSTE QUADRADO 80MM X 80MM X 7,5M FLANGEADO COM CHAPÉU PVC/AÇO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	980,0000	144	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
29548	UNIDADE	POSTE QUADRADO 80MM X 80MM X 7,5M FLANGEADO FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SEM PINTURA RESISTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 90 DAN COM CHAPÉU PVC/AÇO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29548)	JRC / POSTE QUADRADO 80MM X 80MM X 7,5M FLANGEADO COM CHAPÉU PVC/AÇO COM PINTURA GALVANIZADA	800,0000	142	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23644	UNIDADE	POSTE RETO 4 M FLANGEADO COM BRAÇO DUPLO REBATEDOR A 180º PINTADOS NA COR BRANCA (PARA REFLETOR). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO	JRC / 4M - BRAÇO REBATEDOR DUPLO NA COR BRANCA - PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA -	1.056,7000	3	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		GALVANIZADO SAE 1010/1020. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23644)	FLANGEADO - RETO									
23643	UNIDADE	POSTE RETO 4 M FLANGEADO COM BRAÇO SIMPLES REBATEDOR PINTADO NA COR BRANCA (PARA REFLETOR). CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23643)	JRC / 4M - BRAÇO REBATEDOR SIMPLES NA COR BRANCA - PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA – FLANGEADO - RETO	799,8300	2	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23703	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 5 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23703)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 5 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	460,0000	62	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23698	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 5 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23698)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 5 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	650,0000	57	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23693	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 5 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23693)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 5 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	650,0000	52	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23704	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 6 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23704)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 6 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	490,0000	63	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23694	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 6 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 6 M FLANGEADO COM PINTURA	600,0000	53	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23694)	GALVANIZADA									
23699	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 6 M FLANGEADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020, TIPO J. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA .ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23699)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 6 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	670,0000	58	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23705	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 8 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23705)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 8 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	800,0000	64	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23700	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 8 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23700)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 8 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	990,0000	59	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23695	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 8 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23695)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 8 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	900,0000	54	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23706	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 10 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23706)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 10 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.000,0000	65	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23701	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 10 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 10 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.300,0000	60	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23701)										
23696	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 10 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23696)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 10 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	1.150,0000	55	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23707	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 14 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23707)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 14 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.300,0000	66	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23702	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 14 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23702)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 14 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.750,0000	61	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23697	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO 14 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23697)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO 14 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	1.700,0000	56	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23718	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 5 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23718)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 5 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	630,0000	77	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23713	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 5 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 5 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	785,0000	72	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23713)										
23708	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 5 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23708)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 5 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	660,0000	67	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23719	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 6 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23719)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 6 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	650,0000	78	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23714	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 6 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23714)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 6 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	825,0000	73	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23709	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 6 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23709)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 6 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	690,0000	68	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23720	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 8 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23720)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 8 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	970,0000	79	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23715	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 8 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 8 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.265,0000	74	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23715)										
23710	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 8 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23710)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 8 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	1.100,0000	69	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23721	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 10 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23721)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 10 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.120,0000	80	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23716	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 10 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23716)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 10 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.330,0000	75	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23711	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 10 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23711)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 10 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	1.150,0000	70	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23747	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 12 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23747)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 12 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	2.100,0000	106	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23722	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 14 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 14 M ENGASTADO	1.610,0000	81	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23722)	COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA									
23717	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 14 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23717)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 14 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.915,0000	76	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23712	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 14 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23712)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO DUPLO 14 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	1.677,0000	71	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23749	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO QUÁDRUPLO 12 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23749)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO QUÁDRUPLO 12 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	3.500,0000	108	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23748	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO CURVO TRIPLO 12 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23748)	JRC / POSTE TELECÔNICO CURVO TRIPLO 12 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	2.400,0000	107	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23739	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 3 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23739)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 3 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	471,9800	98	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23731	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 3 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 3 M FLANGEADO	390,0000	90	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS -	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23731)	COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA					LEI 14.133/2021				
23723	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 3 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23723)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 3 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	340,0000	82	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
29706	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 4 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29706)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 4 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	380,0000	99	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23732	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 4 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23732)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 4 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	480,0000	91	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23724	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 4 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23724)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 4 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	415,0000	83	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23741	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 5 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23741)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 5 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	420,0000	100	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23733	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 5 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 5 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	570,0000	92	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23733)										
23725	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 5 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23725)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 5 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	480,0000	84	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23742	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 6 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23742)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 6 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	490,0000	101	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23734	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 6 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23734)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 6 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	650,0000	93	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23726	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 6 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23726)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 6 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	535,0000	85	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23743	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 8 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23743)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 8 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.000,0000	102	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23735	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 8 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23735)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 8 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	860,0000	94	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
23727	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 8 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23727)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 8 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	900,0000	86	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23744	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 10 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23744)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 10 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.100,0000	103	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23736	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 10 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23736)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 10 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.600,0000	95	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23728	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 10 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23728)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 10 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	1.135,0000	87	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23745	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 12 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23745)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 12 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.500,0000	104	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23737	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 12 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23737)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 12 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.900,0000	96	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23729	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 12 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO	1.635,0000	88	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		"J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23729)	12 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
23746	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 14 M ENGASTADO. FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23746)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 14 M ENGASTADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	1.700,0000	105	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23738	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 14 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23738)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 14 M FLANGEADO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	2.500,0000	97	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23730	UNIDADE	POSTE TELECÔNICO RETO 14 M FLANGEADO. CHUMBADOR COMPLETO APARELHADO TIPO "J". POSTE E CHUMBADOR FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO SAE 1010/1020. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. SEM PINTURA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23730)	JRC / POSTE TELECÔNICO RETO 14 M FLANGEADO COM PINTURA GALVANIZADA	1.918,0000	89	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
19712	UNIDADE	POTE DAPPEN. FABRICADO EM PLASTICO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN19712)	OGP / POTE DAPPEN	1,7500	415	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
8144	UNIDADE	POTE DAPPEN. FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO COM UMA CONCAVIDADE SUPERIOR E DUAS CONCAVIDADES INFERIORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8144)	MAQUIRA	2,4600	416	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
8029	UNIDADE	POTE DE DAPPEN. FABRICADO EM VIDRO TRANSPARENTE, COM DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES, ALTURA: 2,5CM, CONCAVIDADE SUPERIOR: 2,5CM (CAPACIDADE MÁXIMA DE 3ML) E CONCAVIDADE INFERIOR: 2,0CM	PREVEN / POTE DE DAPPEN	4,7100	417	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CAPACIDADE MÁXIMA 2ML. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8029)										
21574	UNIDADE	POTE DE GELEIA SLIME. DEVE POSSUIR TAMPA COM NO MÍNIMO 1,5KG. CORES DIVERSAS. (CIN21574)	DOCE BRINQUEDO / POTE DE GELEIA SLIME	49,9900	92	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	03/01/25	03/01/26
28402	UNIDADE	POTE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML. DIMENSÕES DE 9,5X10 CM ADMITINDO-SE UMA VARIAÇÃO DE ± 2,5 CM. POSSUI TAMPA COM ROSCA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28402)	ERCA PLAST / POTE COM TAMPA ROSCA 500ML	2,7400	148	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28375	UNIDADE	POTE HERMÉTICO PARA ALIMENTOS FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE ENTRE 1,8 E 2 L. DIMENSÕES DE 18X12X14 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28375)	PLASUTIL / POTE HERMÉTICO 1,8L	29,9000	150	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	09/08/25	09/08/26
28376	UNIDADE	POTE HERMÉTICO PARA ALIMENTOS FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE ENTRE 2 E 2,3 L. DIMENSÕES DE 12X12X25 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28376)	INJEPLASTEC / POTE HERMÉTICO ACRÍLICO 2,3L	36,4900	151	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	09/08/25	09/08/26
28377	UNIDADE	POTE HERMÉTICO PARA ALIMENTOS FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE ENTRE 3,5 E 4 L. DIMENSÕES DE 25X17X14 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28377)	PLASUTIL / POTE HERMÉTICO 4L	49,9900	152	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	09/08/25	09/08/26
29445	UNIDADE	POWER BALUN 16 CANAIS (RESOLUÇÃO: 4K; BIDIRECIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29445)	INTELBRAS / VB 3016 WP	1.572,2300	47	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26
29444	UNIDADE	POWER BALUN 16 CANAIS (RESOLUÇÃO: FULL HD; BIDIRECIONAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	INTELBRAS / VB 1016 WP	1.175,0200	46	000068/2025	0038/2025	CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E CORRELATOS	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	04/09/25	04/09/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN29444)						- LEI 14.133/2021				
11782	CÁPSULA	PRADAXA, ETEXILATO DE DABIGATRANA 110 MG. (CIN11782) AÇÃO JUDICIAL	PRADAXA / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	3,9160	107	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	17/07/25	02/03/26
11775	CÁPSULA	PRADAXA, ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG. (CIN11775) AÇÃO JUDICIAL	PRADAXA / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	3,9160	108	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	17/07/25	02/03/26
21647	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, 0,25MG. (CIN21647)	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL / EMS S/A	0,8538	106	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	25/06/25	07/03/26
9334	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, 1 MG. (CIM9334)	STABIL / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1,9800	1209	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9709	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, SAL DICLORIDRATO, 0,75 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9709)	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	3,4750	1210	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
15944	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, SAL DICLORIDRATO, 1,5 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN15944)	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	6,0000	1211	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	07/03/25	07/03/26
21794	UNIDADE	PRANCHA DE SALVAMENTO TIPO SLED. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21794)	FERNANDO DE SOUZA NETO / PRANCHA DE SALVAMENTO TIPO SLED	4.350,0000	46	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	35.086.471 FERNANDO DE SOUZA NETO	35.086.471/0001-49	02/06/25	02/06/26
21795	UNIDADE	PRANCHA STAND UP PADDLE.	FERNANDO DE	4.700,0000	47	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS	35.086.471 FERNANDO DE	35.086.471/0001-49	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21795)	SOUZA NETO / PRANCHA STAND UP PADDLE					DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	SOUZA NETO			
21796	UNIDADE	PRANCHÃO DE SALVAMENTO TIPO AUSTRALIANO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21796)	FERNANDO DE SOUZA NETO / PRANCHÃO DE SALVAMENTO TIPO AUSTRALIANO	4.750,0000	48	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	35.086.471 FERNANDO DE SOUZA NETO	35.086.471/0001-49	02/06/25	02/06/26
21797	UNIDADE	PRANCHÃO DE SALVAMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21797)	FERNANDO DE SOUZA NETO / PRANCHÃO DE SALVAMENTO	2.750,0000	49	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	35.086.471 FERNANDO DE SOUZA NETO	35.086.471/0001-49	02/06/25	02/06/26
16927	UNIDADE	PRANCHETA DE ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL. (CIN16927)	FAÇA FACIL / FAÇA FACIL	9,0700	435	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
16928	UNIDADE	PRANCHETA DE MADEIRA, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL. (CIN16928)	FAÇA FACIL / FAÇA FACIL	4,0300	436	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
11725	COMPRIMIDO	PRASUGREL CLORIDRATO, 10 MG. (CIN11725)	EFFIENT / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	9,2000	1212	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71	07/03/25	07/03/26
29481	EMBALAGEM	PRATO DESCARTÁVEL FABRICADO EM PAPELÃO. DIÂMETRO DE 15 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29481)	EMBRAST / PRATO PAPEL N02 16CM 100 UNIDADES	17,0000	39	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	19/08/25	19/08/26
23189	PACOTE	PRATO DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO. DIÂMETRO DE 18 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23189)	FONPLAST / PRATO RASO BRANCO 18 CM	1,2600	40	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	19/08/25	19/08/26
23190	PACOTE	PRATO DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO. DIÂMETRO DE 21 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23190)	IBRAS / PRATO DESCARTÁVEL 21CM	1,7500	41	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	19/09/25	19/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
23170	PACOTE	PRATO DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO. DIÂMETRO DE 25 CM ACEITANDO-SE VARIAÇÃO DE +- 1 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23170)	FONPLAST/26CM	3,9500	42	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	02/09/25	19/08/26
23171	PACOTE	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA FABRICADO EM POLIESTIRENO. DIÂMETRO DE 15 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23171)	IBRAS / PRATO DESCARTÁVEL 15 CM PCT C/10	0,7800	43	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	19/08/25	19/08/26
29202	UNIDADE	PRATO FUNDO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIÂMETRO DE 23 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM E ALTURA DE 3,5 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 1,5 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29202)	GP / PRATO INOX 22CM GP034	7,9200	154	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	08/10/25	09/08/26
28379	UNIDADE	PRATO FUNDO FABRICADO EM POLIPROPILENO. DIÂMETRO DE 22 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ALTURA DE 3,5 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 1,5 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28379)	HBA / PRATO FUNDO EM POLIPROPILENO 22CM	2,2600	155	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	21.690.355/0001-20	09/08/25	09/08/26
28380	CONJUNTO	PRATO FUNDO FABRICADO EM VIDRO. DIÂMETRO DE 23 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM E ALTURA DE 3,5 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 1,5 CM. CONJUNTO COM 6 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28380)	ORIGINAL GLASS / PACÍFICO LINHA SAFIRA KIT COM 06 UNIDADES	21,9000	157	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
29220	UNIDADE	PRATO RASO FABRICADO EM MELAMINA OU POLIPROPILENO. DIÂMETRO OU COMPRIMENTO DE 28 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM E ALTURA DE 2 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 1 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29220)	BESTFER / PRATO RASO EM MELAMINA 28CM	9,7500	158	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
28381	CONJUNTO	PRATO RASO FABRICADO EM VIDRO. DIÂMETRO DE 23 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM E ALTURA DE 2 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 1 CM. CONJUNTO COM 6 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES	CLASS HOME / RIGOLLEAU PRATO DE VIDRO 22,4CM KIT COM 6 UNIDADES	25,8000	159	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	25/09/25	09/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28381)										
11858	CÁPSULA	PREBICTAL, PREGABALINA 150 MG. (CIN11858) AÇÃO JUDICIAL	PREBICTAL / ADIUM	4,3699	295	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
11857	CÁPSULA	PREBICTAL, PREGABALINA 75 MG. (CIN11857) AÇÃO JUDICIAL	PREBICTAL / ADIUM	1,6900	296	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
11844	COMPRIMIDO	PREDNISOLONA, 40 MG. (CIN11844)	PREDNISOLONA / ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1,4858	1216	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	01/07/25	07/03/26
9430	FRASCO	PREDNISOLONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM9430)	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	6,8700	1213	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	17/06/25	07/03/26
9589	FRASCO	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM9589)	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	5,0000	1214	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
9229	FRASCO	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML. (CIM9229)	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	3,7799	1215	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9524	FRASCO	PREDNISOLONA, ACETATO, 10 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML.	STER / UNIÃO QUÍMICA	22,8199	1217	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIM9524)	FARMACÊUTICA NACIONAL S/A					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
10548	COMPRIMIDO	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 20 MG. (CIM10548)	PRELONE / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,3000	1218	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
10568	COMPRIMIDO	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 5 MG. (CIM10568)	PREDNISOLONA / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	0,2895	1219	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
21611	COMPRIMIDO	PREDNISONA, 20 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. (CIN21611)	CRISPRED / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,2400	1220	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
634	COMPRIMIDO	PREDNISONA, 20 MG. (CIM634)	PREDNISONA BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A Nº REGISTRO ANVISA: 1558405720040	0,1490	1221	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	15/07/25	07/03/26
633	COMPRIMIDO	PREDNISONA, 5 MG. (CIM633)	PREDNISONA BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A Nº REGISTRO ANVISA: 1558405720016	0,0540	1222	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
13891	CÁPSULA	PREGABALINA, 100 MG. (CIN13891)	INSIT / APSEN FARMACEUTICA S/A	3,3220	1223	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
636	CÁPSULA	PREGABALINA, 150 MG. (CIM636)	PREGABALINA LABORATÓRIO	0,3138	1224	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			GLOBO SA Nº REGISTRO ANVISA: 1053502440021					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9941	CÁPSULA	PREGABALINA, 50 MG. (CIM9941)	INSIT / APSEN FARMACEUTICA S/A	0,5228	1225	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
635	CÁPSULA	PREGABALINA, 75 MG. (CIM635)	PREGABALINA / LABORATORIO GLOBO SA	0,1930	1226	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	16/10/25	07/03/26
23454	UNIDADE	PREGOMIN PEPTI. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA, PORTADORES DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/ OU SOJA. LATA COM 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23454) AÇÃO JUDICIAL.	DANONE / PREGOMIN PEPTI 400G	149,5000	37	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/06/25	25/06/26
28194	UNIDADE	PREGOMIN PLUS. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. LATA COM 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28194) AÇÃO JUDICIAL.	DANONE / PREGOMIN PLUS 400G	204,7000	38	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	25/06/25	25/06/26
29911	KIT	PRENDEDOR DE CABELO TIPO ELÁSTICO DE MEIA – RABICÓ. KIT COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. CIN29911)	MIX / PRENDEDOR DE CABELO 6UND	3,4900	95	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	37.406.687/0001-70	15/10/25	15/10/26
21213	EMBALAGEM	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA PRENDER NO MÍNIMO 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. (CIN21213)	YINS / BINDER CLIP 15MM EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	2,3700	437	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	15/05/25	17/01/26
21214	EMBALAGEM	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM, CORPO DE	BAZZE / BAZZE	3,7500	438	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		METAL COM PINTURA EPÓXI PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA PRENDER 80 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. (CIN21214)						EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
21215	EMBALAGEM	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA PRENDER 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. (CIN21215)	FUTURO / PRENDEDOR DE PAPEL 32MM 24 UNIDADES	9,5400	439	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
21216	EMBALAGEM	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA PRENDER 120 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. (CIN21216)	BAZZE / BAZZE	16,0000	440	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
21217	EMBALAGEM	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA PRENDER 150 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. (CIN21217)	BAZZE / BAZZE	14,0000	441	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
27088	UNIDADE	PRENDEDOR TIPO JACARÉ, COM FIO DE SILICONE EM FORMATO ESPIRAL OU RETO. UTILIZADO PARA PRENDER GUARDANAPOS, BABADORES DE PANO, PAPEL OU PLÁSTICO. COM TRAVAMENTO FIRME FIXANDO QUALQUER ESPESSURA DE MATERIAL. ESTERILIZÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN27088)	LYSANDA / PRENDEDOR TIPO JACARÉ COM FIO DE SILICONE	7,8500	418	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	15/05/25	15/05/26
29912	UNIDADE	PRESERVATIVO FEMININO LUBRIFICADO. FABRICADO EM BORRACHA NITRÍLICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29912)	DELLA / PRESERVATIVO FEMININO	14,9000	96	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
29913	UNIDADE	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO AROMATIZADO. DISPONÍVEL NOS SABORES MENTA, MORANGO E UVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE	INOVATEX / RILEX PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO	0,6000	97	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	15/10/25	15/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29913)	AROMATIZADO									
29914	UNIDADE	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO SEM AROMA. LARGURA NOMINAL DE 52 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29914)	INOVATEX / RILEX PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO SEM AROMA	0,3200	98	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	15/10/25	15/10/26
8615	UNIDADE	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO. CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, TIPO LISO, OPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE PROTEGIDA DA LUZ DIRETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (CIM8615)	INOVATEX / PRESERVATIVO MADEITEX NÃO LUBRIFICADO	0,3500	575	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
26325	COMPRIMIDO	PRIMOGYNA, ESTRADIOL VALERATO, 1 MG. (CIN26325) AÇÃO JUDICIAL	PRIMOGYNA / BAYER S.A.	1,1490	111	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	17/07/25	02/03/26
13843	COMPRIMIDO	PRISTIQ, DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN13843) AÇÃO JUDICIAL	PRISTIQ / PFIZER	2,0400	300	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26
13841	COMPRIMIDO	PRISTIQ, DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN13841) AÇÃO JUDICIAL	PRISTIQ / PFIZER	1,7800	301	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
20635	UNIDADE	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20635)	COPAMETAL / MULTIPROCESSADOR MPA-30 220V	3.087,9100	78	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	02/10/25	02/10/26
21490	UNIDADE	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR (LINHA AMD RYZEN; 06 NÚCLEOS FÍSICOS; 12 THREADS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21490)	AMD / RYZEN 5 5500	598,8900	271	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	21/03/25	21/03/26
25821	UNIDADE	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR (LINHA AMD RYZEN; 08 NÚCLEOS FÍSICOS; 16 THREADS; 08 NÚCLEOS DE GPU). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25821)	AMD / RYZEN 7 5700G	1.292,0000	273	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	21/03/25	21/03/26
25822	UNIDADE	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR (LINHA AMD RYZEN; 8 NÚCLEOS FÍSICOS; 16 THREADS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25822)	AMD / RYZEN 7 5700	1.221,8900	274	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	33.419.290/0001-61	21/03/25	21/03/26
25308	UNIDADE	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR (LINHA INTEL CORE; 10 NÚCLEOS FÍSICOS; 16 THREADS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25308)	INTEL / I5 14400	1.478,9900	275	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECHX INFORMATICA LTDA	48.411.373/0001-81	21/03/25	21/03/26
25309	UNIDADE	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR (LINHA INTEL CORE; 4 NÚCLEOS FÍSICOS; 8 THREADS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25309)	INTEL / I3 14100	932,9900	276	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECHX INFORMATICA LTDA	48.411.373/0001-81	21/03/25	21/03/26
10689	CÁPSULA	PROGESTERONA, 100 MG. (CIM10689)	JUNNO / FARMOQUÍMICA S/A	1,2000	1227	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
10560	CÁPSULA	PROGESTERONA, 200 MG. (CIM10560)	GYNPRO / EXELTIS	2,8432	1228	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	12/06/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
22985	UNIDADE	PROJETOR MULTIMÍDIA (LASER; RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA: FULL HD; BRILHO MÍNIMO: 4600 LÚMENS; 02 HDMI, 01 VGA E 01 RJ-45). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22985)	EPSON / POWERLITE L260F	12.800,0000	8	000030/2024	0031/2024	PROJETORES MULTIMÍDIA - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	11/06/25	11/06/26
22981	UNIDADE	PROJETOR MULTIMÍDIA (RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD; BRILHO MÍNIMO: 3400 LÚMENS; 02 HDMI; WIRELESS). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22981)	EPSON / POWERLITE FH54+	5.999,0000	4	000030/2024	0031/2024	PROJETORES MULTIMÍDIA - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	11/06/25	11/06/26
22978	UNIDADE	PROJETOR MULTIMÍDIA (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; BRILHO MÍNIMO: 3000 LÚMENS). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22978)	BENQ / MW560C	3.777,7700	1	000030/2024	0031/2024	PROJETORES MULTIMÍDIA - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	INTELMASTER LTDA	33.008.679/0001-14	22/09/25	11/06/26
22982	UNIDADE	PROJETOR MULTIMÍDIA (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; BRILHO MÍNIMO: 3800 LÚMENS; 01 HDMI E 01 VGA). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22982)	ACER / X1328WH + CABO HDMI	3.350,0000	5	000030/2024	0031/2024	PROJETORES MULTIMÍDIA - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.982.891/0002-80	11/06/25	11/06/26
22983	UNIDADE	PROJETOR MULTIMÍDIA (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; BRILHO MÍNIMO: 5000 LÚMENS; 02 HDMI E 01 VGA). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22983)	INFOCUS / IN1036	4.929,0000	6	000030/2024	0031/2024	PROJETORES MULTIMÍDIA - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	CEK INFORMÁTICA LTDA	00.949.640/0001-42	11/06/25	11/06/26
22979	UNIDADE	PROJETOR MULTIMÍDIA (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; BRILHO MÍNIMO: 3400 LÚMENS; 01 HDMI E 01 VGA). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22979)	BENQ / MX560 + CABO HDMI	2.950,0000	2	000030/2024	0031/2024	PROJETORES MULTIMÍDIA - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	CEK INFORMÁTICA LTDA	00.949.640/0001-42	11/06/25	11/06/26
22980	UNIDADE	PROJETOR MULTIMÍDIA (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; BRILHO MÍNIMO: 3600 LÚMENS; 01 HDMI E 01 VGA). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22980)	ACER / X1228H + CABO HDMI	2.950,0000	3	000030/2024	0031/2024	PROJETORES MULTIMÍDIA - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	CEK INFORMÁTICA LTDA	00.949.640/0001-42	11/06/25	11/06/26
22986	UNIDADE	PROJETOR MULTIMÍDIA (ULTRACURTA DISTÂNCIA; INTERATIVO; RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; BRILHO MÍNIMO: 3500 LÚMENS; 02 HDMI E 01 VGA). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22986)	BENQ / MW855UST + PW30U + PT20	14.200,0000	9	000030/2024	0031/2024	PROJETORES MULTIMÍDIA - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	MLB COMERCIAL LTDA	44.965.816/0001-25	11/06/25	11/06/26
22987	UNIDADE	PROJETOR MULTIMÍDIA (ULTRACURTA DISTÂNCIA; INTERATIVO; RESOLUÇÃO	EPSON / BRIGHLINK 760WI	16.900,0000	10	000030/2024	0031/2024	PROJETORES MULTIMÍDIA -	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E	65.149.197/0002-51	11/06/25	11/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NATIVA: WXGA; BRILHO MÍNIMO: 4000 LÚMENS; 02 HDMI, 01 VGA E 01 RJ-45). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22987)	+ ACESSÓRIOS					LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA			
22984	UNIDADE	PROJETOR MULTIMÍDIA ANDROID (SMART; RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD; BRILHO MÍNIMO: 3000 LÚMENS; 01 HDMI E 01 USB-A). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22984)	EPSON / EPIQVISION FH-02	3.240,0000	7	000030/2024	0031/2024	PROJETORES MULTIMÍDIA - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	11/06/25	11/06/26
22934	UNIDADE	PROJETOR/REFLETOR LED SMD ATÉ 1000 WATTS, MÍNIMO DE 110 LM/W, MÍNIMO DE 100.000 LM, TCC 5000K E 5700K. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22934)	DEMAPE / PROJETOR DE LED 750W 5000K	2.040,0000	1	000004/2025	0021/2025	PROJETORES DE LED - LEI 14.133/2021	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	38.874.848/0001-12	23/06/25	23/06/26
22926	UNIDADE	PROJETOR/REFLETOR LED SMD ATÉ 120 WATTS, MÍNIMO DE 110 LM/W, MÍNIMO DE 11.000 LM, TCC 4000K. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22926)	DEMAPE / PROJETOR DE LED 100W 4000K	274,7400	2	000004/2025	0021/2025	PROJETORES DE LED - LEI 14.133/2021	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	38.874.848/0001-12	23/06/25	23/06/26
22930	UNIDADE	PROJETOR/REFLETOR LED SMD ATÉ 120 WATTS, MÍNIMO DE 110 LM/W, MÍNIMO DE 11.000 LM, TCC 5000K. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22930)	DEMAPE / PROJETOR DE LED 100W 5000K	274,7400	3	000004/2025	0021/2025	PROJETORES DE LED - LEI 14.133/2021	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	38.874.848/0001-12	23/06/25	23/06/26
22927	UNIDADE	PROJETOR/REFLETOR LED SMD ATÉ 160 WATTS, MÍNIMO DE 110 LM/W, MÍNIMO DE 16.500 LM, TCC 4000K. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22927)	DEMAPE / PROJETOR DE LED 120W 4000K	385,4000	4	000004/2025	0021/2025	PROJETORES DE LED - LEI 14.133/2021	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	38.874.848/0001-12	23/06/25	23/06/26
22931	UNIDADE	PROJETOR/REFLETOR LED SMD ATÉ 160 WATTS, MÍNIMO DE 110 LM/W, MÍNIMO DE 16.500 LM, TCC 5000K. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22931)	DEMAPE / PROJETOR DE LED 120W 5000K	385,4000	5	000004/2025	0021/2025	PROJETORES DE LED - LEI 14.133/2021	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	38.874.848/0001-12	23/06/25	23/06/26
22928	UNIDADE	PROJETOR/REFLETOR LED SMD ATÉ 220 WATTS, MÍNIMO DE 110 LM/W, MÍNIMO DE 22.000 LM, TCC 4000K. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22928)	DEMAPE / PROJETOR DE LED 160W 4000K	450,0000	6	000004/2025	0021/2025	PROJETORES DE LED - LEI 14.133/2021	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	38.874.848/0001-12	23/06/25	23/06/26
22932	UNIDADE	PROJETOR/REFLETOR LED SMD ATÉ 220 WATTS, MÍNIMO DE 110 LM/W, MÍNIMO DE 22.000 LM, TCC 5000K. ESPECIFICAÇÕES	SERRALED / PROJETOR DE LED 150W 5000K	459,0000	7	000004/2025	0021/2025	PROJETORES DE LED - LEI 14.133/2021	PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	51.117.135/0001-72	23/06/25	23/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22932)							EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA			
22933	UNIDADE	PROJETOR/REFLETOR LED SMD ATÉ 500 WATTS, MÍNIMO DE 110 LM/W, MÍNIMO DE 49.500 LM, TCC ENTRE 5000K E 5700K. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22933)	ESB LIGHT/ PJB400	1.136,8400	8	000004/2025	0021/2025	PROJETORES DE LED - LEI 14.133/2021	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	26/11/25	23/06/26
22925	UNIDADE	PROJETOR/REFLETOR LED SMD ATÉ 60 WATTS, MÍNIMO DE 110 LM/W, MÍNIMO DE 5.500 LM, TCC 4000K. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22925)	DEMAPE / PROJETOR DE LED 50W 4000K	268,0000	9	000004/2025	0021/2025	PROJETORES DE LED - LEI 14.133/2021	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	38.874.848/0001-12	23/06/25	23/06/26
22929	UNIDADE	PROJETOR/REFLETOR LED SMD ATÉ 60 WATTS, MÍNIMO DE 110 LM/W, MÍNIMO DE 5.500 LM, TCC 5000K. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22929)	DEMAPE / PROJETOR DE LED 50W 5000K	265,0000	10	000004/2025	0021/2025	PROJETORES DE LED - LEI 14.133/2021	D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	38.874.848/0001-12	23/06/25	23/06/26
27093	UNIDADE	PROJETOR/REFLETOR LED SMD COLORIDO RGB ATÉ 120 WATTS, MÍNIMO DE 9.000 LM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27093)	VELED / PROJETOR LED 120W RGB	1.579,0000	11	000004/2025	0021/2025	PROJETORES DE LED - LEI 14.133/2021	VELED ILUMINACAO LTDA	31.765.197/0001-83	23/06/25	23/06/26
9767	BISNAGA	PROMESTRIENO, 10 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 30 G + APLICADORES. (CIM9767)	PROMESTRIENO / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	38,3799	1229	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9720	BISNAGA	PROMETAZINA CLORIDRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA COM 30 G. (CIM9720)	PROMERGAN / BELFAR LTDA	3,7700	1230	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9050	COMPRIMIDO	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG. (CIM9050)	PAMERGAN / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,1100	1231	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9216	AMPOLA	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9216)	PAMERGAN / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	2,5300	1232	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACÊUTICOS LTDA					LEI 14.133/2021				
13763	AMPOLA	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 50 AMPOLAS. (CIN13763)	PAMERGAN / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,5300	1233	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
29122	FRASCO	PRONTOSAN, FRASCO COM 350ML. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29122) AÇÃO JUDICIAL	B. BRAUN / PRONTOSAN 350ML	170,0000	100	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	11.754.622/0001-21	07/08/25	07/08/26
9592	COMPRIMIDO	PROPAFENONA CLORIDRATO, 150 MG. (CIM9592)	CLORIDRATO DE PROPAFENONA / ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	0,4255	1234	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
9118	COMPRIMIDO	PROPAFENONA CLORIDRATO, 300 MG. (CIM9118)	CLORIDRATO DE PROPAFENONA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,4789	1235	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
638	COMPRIMIDO	PROPATILNITRATO, 10 MG. (CIM638)	SUSTRATE / FARMOQUÍMICA S/A	0,3890	1236	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
2909	PACOTE	PROPÉ DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT : TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO: MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDADES. (CIM2909)	ANADONA / PROPÉ DESCARTÁVEL	5,0000	576	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
640	COMPRIMIDO	PROPILTIOURACIL, 100 MG. (CIM640)	PROPILRACIL / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,6000	1237	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9725	AMPOLA	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL,	PROPOVAN /	7,8500	1238	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	CRISTALIA PRODUTOS	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AMPOLA COM 20 ML. (CIM9725)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA			
9225	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 10 MG. (CIM9225)	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	0,1190	1240	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	14/10/25	07/03/26
9010	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG. (CIM9010)	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL / LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA	0,0363	1241	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	22/09/25	07/03/26
31013	PACOTE	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 400G E NO MÁXIMO 500G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31013)	BERACHOT / PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA 400G	8,7000	1105	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
1250	UNIDADE	PROTETOR 1000 - 20 (CIM1250)	K-RUBBER / PROTETOR CARRETEIRO - 1000-20	35,3600	225	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMA PNEUS	55.623.647/0001-61	04/10/25	04/10/26
1251	UNIDADE	PROTETOR 1100 - 22 (CIM1251)	SBN / PROTETOR ARO 22	43,2900	226	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26
1252	UNIDADE	PROTETOR 1400 - 24 (CIM1252)	K-RUBBER / PROTETOR CARRETEIRO - 1400-24	69,0000	211	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMA PNEUS	55.623.647/0001-61	04/10/25	04/10/26
1248	UNIDADE	PROTETOR 750 -16 (CIM1248)	JFF / PRT16	17,9000	227	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/10/25	04/10/26
1249	UNIDADE	PROTETOR 900- 20 (CIM1249)	K-RUBBER / PROTETOR CARRETEIRO - 900-20	36,3400	228	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMA PNEUS	55.623.647/0001-61	04/10/25	04/10/26
25135	UNIDADE	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE	LEDAN / PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	20,6400	75	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E	RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	52.815.475/0001-30	06/12/24	06/12/25

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPUMA NAS LATERAIS E NO INTERIOR. HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO ALMOFADADO. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 19dB, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25135)							COLETIVA - LEI 14.133/2021			
25136	UNIDADE	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO, CONFECCIONADO EM SILICONE, 02 (DOIS) PLUGS FORMATO CÔNICO COM TRÊS FLANGES CONCÊNTRICOS DE DIÂMETROS VARIÁVEIS, CORDÃO TÊXTIL DE POLIÉSTER. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 15dB, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25136)	IN SENSOR / PROTETOR AURICULAR	1,1700	77	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	52.815.475/0001-30	06/12/24	06/12/25
29040	FRASCO	PROTETOR CUTÂNEO. Frasco spray com no mínimo 28ml. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29040)	RIOQUIMICA / RIODERM PROTECTION 30ML	24,9700	9	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/08/25	07/08/26
29041	FRASCO	PROTETOR CUTÂNEO. Frasco spray com no mínimo 50ml. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29041)	SPRAY BARREIRA / VUELO PHARMA 50ML	45,0000	10	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	VUELO PHARMA LTDA	04.159.536/0001-05	07/08/25	07/08/26
27136	UNIDADE	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) COMPOSTO DE COROA DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, VISOR INCOLOR E CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO REGULÁVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES PRESO À COROA. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE TAMANHOS DO VISOR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA, DISPONIBILIZADO NO MÍNIMO OS TAMANHOS 6" E 8". NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27136)	PLASTCOR / PROTETOR FACIAL CA 15.019	22,0000	30	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	CIGON COMERCIO DE EPI LTDA.	48.363.941/0001-16	02/05/25	06/12/25
13863	UNIDADE	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD REUTILIZÁVEL. COM VISOR TRANSPARENTE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, QUE OFEREÇA PROTEÇÃO	PREVEN / FACE SHIELD	9,1500	577	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES -	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COMPLETA PARA O ROSTO. AJUSTE PARA A CIRCUNFERÊNCIA DA CABEÇA E DISTÂNCIA DO ROSTO. DE FÁCIL MONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA (CIN13863)						LEI 14.133/2021				
29915	UNIDADE	PROTETOR LABIAL EM BASTÃO COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 3 G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29915)	A&A GOLD PHARMA / OROBEAUTY PROTETOR LABIAL MANTEIGA DE CACAU 3,3G	3,9400	99	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	07.415.503/0001-77	15/10/25	15/10/26
22649	CAIXA	PROTETOR OCULAR ADULTO. PRODUZIDO COM FITA MICROPOROSA E ALMOFADA ABSORVENTE NÃO ADERENTE. SUAVE, HIPOALERGÊNICO E QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE. CAIXA COM 12 UNIDADES OU SUPERIOR, COR BEGE. (CIN22649)	CRAL / MOD. ADULTO CAIXA COM 20UNIDADES	8,3600	578	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
26163	CAIXA	PROTETOR OCULAR INFANTIL. PRODUZIDO COM FITA MICROPOROSA E ALMOFADA ABSORVENTE NÃO ADERENTE. SUAVE, HIPOALERGÊNICO E QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE. CAIXA COM 20 UNIDADES OU SUPERIOR. (CIN26163)	CRAL / COPERTINA MOD. INFANTIL	8,0000	579	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
1284	UNIDADE	PROTETOR PARA PNEU 17.5-25 (CIM1284)	JFF / PRT17.5-25	135,9500	212	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA	03.725.261/0001-67	04/10/25	04/10/26
24260	UNIDADE	PROTETOR PARA PNEU 6.00-12 (CIN24260)	PROTETORES SBN / PROTETOR ARO 12	23,5000	213	000091/2025	0052/2025	PNEUS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SETIM & TITON LTDA	20.862.784/0001-74	04/10/25	04/10/26
29916	FRASCO	PROTETOR SOLAR FACIAL, FPS MÍNIMO 60. HIPOALERGÊNICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 40 G OU 40 ML DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29916)	RED APPLE / PROTETOR SOLAR FPS 60 FACIAL 60G	20,9000	100	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	RAFAEL KUHN - ME	14.255.257/0001-07	15/10/25	15/10/26
29917	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 60 COM AÇÃO REPELENTE DE INSETOS. HIPOALERGÊNICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML OU 120 G	ALGSUN / ONE PROTETOR SOLAR FPS 60+	14,5900	101	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	33.154.286/0001-19	15/10/25	15/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29917)	REPELENTE 120ML					14.133/2021				
25138	FRASCO	PROTETOR SOLAR FPS 60, FRASCO COM NO MÍNIMO 120ml DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25138).	ALGSUN / ALGSUN MAXI FPS60 120ML	8,4900	79	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA	52.280.387/0001-80	06/12/24	06/12/25
29918	GALÃO	PROTETOR SOLAR FPS 60. GALÃO COM 2 L OU 2 KG DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ACOMPANHA VÁLVULA DISPENSADORA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29918)	ALGSUN / PROTETOR SOLAR FPS 60 2L	162,4400	102	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
24357	UNIDADE	PROTETOR SOLAR PARA BEBÊS A PARTIR DE 6 MESES. HIPOALERGÊNICO. FPS MÍNIMO DE 50. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML OU 120 G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN24357)	NUTRIEX / BEBÊ LOVE FPS 70 120ML	29,1000	22	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	RAFAEL KUHN - ME	14.255.257/0001-07	15/10/25	15/10/26
21799	UNIDADE	PROTETOR SOLAR, FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR 50 OU SUPERIOR. EMBALAGEM COM TAMPA FLIP TOP CONTENDO NO MÍNIMO 120 ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21799)	ALG SUN / MAX FPS 60 120 ml	19,1700	51	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	02/06/25	02/06/26
23977	UNIDADE	PROTETOR SOLAR, FPS 30, FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML OU 120 G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23977)	ALGSUN / FPS 30 120ML	8,6600	23	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	15/10/25	15/10/26
23978	UNIDADE	PROTETOR SOLAR, FPS 50, FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML OU 120 G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23978)	ALGSUN / FPS 50 120ML	9,6900	24	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	15/10/25	15/10/26
29919	FRASCO	PROTETOR SOLAR, FPS MÍNIMO 99, FRASCO	NUTRIEX /	48,9900	103	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE	L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	15/10/25	15/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM NO MÍNIMO 120 ML OU 120 G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29919)	PROTETOR SOLAR FPS 99 120ML					HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	LTDA			
25671	UNIDADE	PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL - WISC IV. ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS. DEVE SER COMPOSTO POR 15 SUBTESTES, SENDO 10 PRINCIPAIS E 5 SUPLEMENTARES. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 6 ANOS. (CIN25671)	PEARSON / PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL - WISC IV	46,0000	94	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI	03.597.752/0001-70	03/01/25	03/01/26
25673	UNIDADE	PROTOCOLO DE RESPOSTAS 1 - WISC IV. DEVE INCLUIR PROTOCOLOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SUBTESTES "CÓDIGO" (FORMAS A E B) E "PROCURAR SÍMBOLOS" (FORMAS A E B). COMPOSTO POR 15 SUBTESTES, INCLUINDO 10 PRINCIPAIS E 5 SUPLEMENTARES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1X20X20CM. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 6 ANOS. (CIN25673)	PEARSON / PROTOCOLO DE RESPOSTAS 1 - WISC IV	30,0000	95	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI	03.597.752/0001-70	03/01/25	03/01/26
25674	UNIDADE	PROTOCOLO DE RESPOSTAS 2 - WISC IV. DEVE INCLUIR SUBTESTE CANCELAMENTO (ITENS 1 E 2) DO TESTE WISC IV. COMPOSTO POR 15 SUBTESTES, INCLUINDO 10 PRINCIPAIS E 5 SUPLEMENTARES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1X20X20CM. IDIOMA PORTUGUÊS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 6 ANOS. (CIN25674)	PEARSON / PROTOCOLO DE RESPOSTAS 2 - WISC IV	30,0000	96	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI	03.597.752/0001-70	03/01/25	03/01/26
6351	COMPRIMIDO	PRUCALOPRIDA, 2 MG. (CIM6351)	RESOLOR / LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL S/A	9,4499	1243	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
26164	PACOTE	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICAÇÃO, TAMANHO INFANTIL. COR AZUL. FABRICADA EM VINIL OU PVC, MATERIAL CONFORTÁVEL A PELE, COM PINO REGULÁVEL E INVIOLÁVEL. ISENTA DE LÁTEX, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	WILTEX / PULSEIRA HOSPITALAR ROSA	45,5000	580	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NÚMERO DE LOTE. (CIN26164)										
26165	PACOTE	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICAÇÃO, TAMANHO INFANTIL. COR ROSA. FABRICADA EM VINIL OU PVC, MATERIAL CONFORTÁVEL A PELE, COM PINO REGULÁVEL E INVIOLÁVEL. ISENTA DE LÁTEX, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN26165)	WILTEX / PULSEIRA HOSPITALAR AZUL	45,5000	581	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37	02/06/25	02/06/26
22650	UNIDADE	PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE, COM LÂMINA CILÍNDRICA DE 2MM; 3MM; 4MM; 5MM; 6MM. HASTE PLÁSTICA; LAMINA AÇO INOX; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO (CIN22650)	UNIQMED / PUNCH DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA DE PELE	6,7000	583	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0011-32	02/06/25	02/06/26
31355	UNIDADE	PURÊ DE FRUTAS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM NO MÍNIMO 3 SABORES PARA ESCOLHA. EMBALAGEM TIPO SPOUT POUCH COM BICO DOSADOR E TAMPA ROSQUEÁVEL ANTI ENGASGO. PESO DE NO MÍNIMO 100G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31355)	ZUMMY / PURÊ DE FRUTAS 110G	6,7000	241	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BILK LTDA	29.751.330/0001-09	04/11/25	04/11/26
29866	UNIDADE	PURIFICADOR DE ÁGUA (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29866)	LIBELL / PURIFICADOR DE ÁGUA ACQUA FLEX 220V + SUPORTE	699,9400	79	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONSROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	02/10/25	02/10/26
23924	UNIDADE	PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23924)	LIBELL / PURIFICADOR LE200	308,7700	80	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GOVENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	02/10/25	02/10/26
11517	UNIDADE	QUADRO BRANCO DE PLANEJAMENTO MENSAL. DEVE POSSUIR DIAGRAMAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DE TAREFAS E MOLDURA EM MADEIRA OU ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 X 60CM. (CIN11517)	SOUZA / SOUZA	61,9000	442	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
11518	UNIDADE	QUADRO BRANCO DE PLANEJAMENTO SEMANAL. DEVE POSSUIR DIAGRAMAÇÃO	SOUZA / SOUZA	67,0000	443	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE,	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PARA ORGANIZAÇÃO DE TAREFAS E MOLDURA EM MADEIRA OU ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 X 60CM. (CIN11518)						ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
15315	UNIDADE	QUADRO BRANCO TAMANHO 90CM X 120CM, CONFECCIONADO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E BASE EM FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO, PARA ESCRITA COM MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, SENDO APAGÁVEL A SECO COM FLANELA OU APAGADOR COM BASE EM FELTRO. (CIN15315)	MULTI QUADROS / MQ-20	329,0000	446	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	03.961.467/0001-96	14/10/25	17/01/26
29522	UNIDADE	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 1200MM x 2000MM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29522)	LINDER VIDROS / QBVT-120CM x 200CM	750,0000	27	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	27.340.262/0001-51	19/09/25	19/09/26
23823	UNIDADE	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO 1200MM X 2000MM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23823)	LOUSAS BRASIL / QUADRO BRANCO LISO MAGNÉTICO QBLMAG200X120	619,0000	25	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA	40.801.863/0001-82	19/09/25	19/09/26
23824	UNIDADE	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO 1200MM X 3000MM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23824)	LOUSAS BRASIL / QUADRO BRANCO LISO MAGNÉTICO QBLMAG300X120	745,0000	26	000069/2025	0044/2025	MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021	LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA	40.801.863/0001-82	19/09/25	19/09/26
11554	UNIDADE	QUADRO DE AVISOS FABRICADO EM CORTIÇA, TAMANHO 90 X 120CM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO. (CIN11554)	CORTIARTE / CORTIARTE	96,0000	447	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
29821	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. DE EMBUTIR. PARA 12 DISJUNTORES DIN. EM PLÁSTICO. COM PORTA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29821)	BET PLÁSTICOS / QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	39,7900	111	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	ECOWSOLAR ENERGIAS SUSTENTAVEIS LTDA	35.613.151/0001-08	18/11/25	18/11/26
29822	UNIDADE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO. DE SOBREPOR. PARA 8 DISJUNTORES DIN. EM PLÁSTICO. COM PORTA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29822)	BET PLÁSTICOS / QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	26,8000	112	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	ECOWSOLAR ENERGIAS SUSTENTAVEIS LTDA	35.613.151/0001-08	18/11/25	18/11/26
11553	UNIDADE	QUADRO DE FELTRO COM SUPERFÍCIE VERDE, TAMANHO 90 X 60CM, COM MOLDURA EM MADEIRA MACIÇA. (CIN11553)	CORTIARTE / CORTIARTE	55,0000	448	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
29189	UNIDADE	QUADRO TÁTICO MAGNÉTICO PARA FUTEBOL. COM TRIPÉ RETRÁTIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29189)	DALEBOL / QUADRO TÁTICO DE FUTEBOL CAMPO	597,0000	128	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
11514	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇAS CARTONADO, COM 30 PEÇAS E TEMAS INFANTIS VARIADOS. (CIN11514)	RACHACUCA / QUEBRA-CABEÇAS CARTONADO, 30 PEÇAS E TEMAS INFANTIS VARIADOS	4,7000	97	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
11515	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇAS CARTONADO, COM 60 PEÇAS E TEMAS INFANTIS VARIADOS. (CIN11515)	AKIKOLA / QUEBRA-CABEÇAS CARTONADO, 60 PEÇAS E TEMAS INFANTIS VARIADOS	10,8500	98	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	03/01/25	03/01/26
30174	UNIDADE	QUEIJO PARMESÃO RALADO. EMBALAGEM COM 100G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30174)	VIGOR / QUEIJO RALADO 100G	11,9900	243	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
21722	FRASCO	QUEROSENE LÍQUIDO PARA LIMPEZA. FRASCO COM NO MÍNIMO 900 ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21722)	TUPI / QUEROSENE LÍQUIDO TRADICIONAL 1L	14,5000	72	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	05/02/25	05/02/26
9083	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, 100 MG. (CIM9083)	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,2790	1244	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
14130	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, 200 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN14130)	QUET XR / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	9,0000	1245	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	07/03/25	07/03/26
9596	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, 200 MG. (CIM9596)	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA	0,7209	1246	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			LTDA					LEI 14.133/2021				
9078	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, 25 MG. (CIM9078)	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A Nº REGISTRO ANVISA: 1542302040067	0,0965	1247	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
14131	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, 300 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN14131)	QUEPSIA LP / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	9,4653	1248	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	07/03/25	07/03/26
9618	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, 50 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9618)	QUET XR / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	2,3986	109	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	25/06/25	07/03/26
6459	COMPRIMIDO	QUETROS, 25 MG. (CIM6459) AÇÃO JUDICIAL	QUETROS / ACHÉ	0,1300	308	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
18526	COMPRIMIDO	QUETROS, QUETIAPINA HEMIFUMARATO, 100 MG. (CIN18526) AÇÃO JUDICIAL	QUETROS / ACHÉ	0,4600	309	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
30176	PACOTE	QUIRERA FINA DE MILHO. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30176)	DALLA / QUIRERINHA 500G	2,9000	245	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30457	PACOTE	QUIRERA FINA DE MILHO. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30457)	RD ALIMENTOS / QUIRERINHA 500G	2,3800	534	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30736	PACOTE	QUIRERA FINA DE MILHO. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30736)	DALLA / QUIRERINHA 500G	2,9000	821	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31017	PACOTE	QUIRERA FINA DE MILHO. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31017)	DALLA / QUIRERINHA 500G	2,9000	1110	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31296	PACOTE	QUIRERA FINA DE MILHO. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31296)	DALLA / QUIRERINHA 500G	2,9000	1397	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
13887	COMPRIMIDO	RABEPRAZOL SÓDICO, 20 MG, LIBERAÇÃO ENTÉRICA. (CIN13887)	RABEPRAZOL SODICO / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	3,8800	1250	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
21134	CÁPSULA	RACEALFATOCOFEROL ACETATO, 800MG. (CIN21134)	ESTHEP / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	2,5599	1251	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
25877	CÁPSULA	RACECADOTRILA, 100MG. (CIN25877)	AVIDE / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	4,1500	1252	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
22105	UNIDADE	RACK DE PAREDE (ALTURA: 12U; PROFUNDIDADE: 470MM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22105)	NS TEL / RACK DE PAREDE 12US – 19” – 470MM	564,0000	108	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	20/03/25	20/03/26
22107	UNIDADE	RACK DE PAREDE (ALTURA: 8U;	INTELBRAS / RACK	477,9800	110	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS	PERFORM TECNOLOGIA	21.873.370/0001-03	20/03/25	20/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PROFUNDIDADE: 470MM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22107)	DE PAREDE MRD847 + BANDEJA BF1U 290					DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
22106	UNIDADE	RACK DE PAREDE (ALTURA: 8U; PROFUNDIDADE: 570MM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22106)	PROTECTM / MINI RACK 19" COMPACT LITE	349,9900	109	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LP TECNOLOGIA LTDA	50.158.941/0001-26	20/03/25	20/03/26
22101	UNIDADE	RACK DE PISO (ALTURA: 36U; PROFUNDIDADE: 1070MM; FECHADO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22101)	BENINI METALÚRGICA / RACK 36U 1070MM	2.056,5600	104	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BENINI IND METALURGICA	93.996.734/0001-53	20/03/25	20/03/26
22098	UNIDADE	RACK DE PISO (ALTURA: 44U; PROFUNDIDADE: 1070MM; FECHADO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22098)	BENINI METALÚRGICA / RACK 44U 1070MM	2.392,0000	101	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BENINI IND METALURGICA	93.996.734/0001-53	20/03/25	20/03/26
21492	UNIDADE	RADIO COMUNICADOR (16 CANAIS; ALCANCE: 12KM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21492)	BAOFENG / BF-777S	151,9500	279	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
26392	PAR	RÁDIO TALKABOUT. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26392)	MOTOROLA / T600 H2O	943,0000	54	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	K.D.P. COMERCIAL LTDA	10.626.569/0001-10	02/06/25	02/06/26
28382	UNIDADE	RALADOR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM 4 FACES. ALTURA DE 22 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28382)	ORIGINAL LINE / RALADOR 4 FACES 8" SL0225	9,5000	160	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
28383	UNIDADE	RALADOR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM 6 FACES. ALTURA DE 22 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28383)	ORIGINAL LINE / RALADOR 6 FACES 8,7" SL0222	18,5000	161	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26
18025	COMPRIMIDO	RALOXIFENO CLORIDRATO, 60 MG. (CIN18025)	CLORIDRATO DE RALOXIFENO / BLANVER	3,4300	1253	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	26.921.908/0001-21	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
21646	COMPRIMIDO	RAMELTEONA, 8MG. (CIN21646)	RAHIME / APSEN FARMACEUTICA S/A	3,1969	1254	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
7176	COMPRIMIDO	RAMIPRIL, 10 MG. (CIM7176)	NAPRIX / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1,5297	1255	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	04/09/25	07/03/26
1033	COMPRIMIDO	RAMIPRIL, 2,5 MG. (CIM1033)	NAPRIX / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	0,6228	1256	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26
1332	COMPRIMIDO	RAMIPRIL, 5 MG. (CIM1332)	RAMIPRIL / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	0,8945	1257	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	04/09/25	07/03/26
11819	CÁPSULA	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM ANLODIPINO, 10 MG + 10 MG. (CIN11819)	NAPRIX A / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1,6000	1258	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26
9942	CÁPSULA	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM ANLODIPINO, 10 MG + 5 MG. (CIM9942)	NAPRIX D / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1,7300	1259	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26
9685	CÁPSULA	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM ANLODIPINO, 2,5 MG + 5 MG. (CIM9685)	NAPRIX A / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1,7300	1260	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26
9639	CÁPSULA	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM ANLODIPINO, 5 MG + 5 MG. (CIM9639)	NAPRIX A / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1,7300	1261	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS -	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
9451	COMPRIMIDO	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 5 MG + 12,5 MG. (CIM9451)	NAPRIX D / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1,7213	1262	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9640	COMPRIMIDO	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 5 MG + 25 MG. (CIM9640)	NAPRIX D / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	1,8450	1263	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	26/08/25	07/03/26
28166	UNIDADE	RAMPA PARA ALONGAMENTO.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN28166)	ARKTUS / RAMPA PARA ALONGAMENTO PA00646A	175,7300	103	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/10/25	17/07/26
16724	DRÁGEA	RAPAMUNE, SIROLIMO, 1 MG. (CIN16724) AÇÃO JUDICIAL	RAPAMUNE / PFIZER BRASIL LTDA	29,0100	118	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	17/07/25	02/03/26
29256	UNIDADE	RAQUETE DE PERFORMANCE PARA BADMINTON. QUADRO CONFECCIONADO EM GRAFITE OU TUNGSTÊNIO OU FIBRA DE CARBONO. PESO ENTRE 78 E 88 GRAMAS. TENSÃO FINAL SUPORTADA DE NO MÍNIMO 28 LIBRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29256)	KAWASAKI / RAQUETE PASSION P25	599,0000	129	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46.449.285/0001-43	20/08/25	20/08/26
29190	UNIDADE	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA MODELO CLÁSSICA EM MADEIRA. REVESTIDA EM AMBOS OS LADOS POR BORRACHA COM NO MÍNIMO 1,5 MM DE ESPESSURA, SENDO UM LADO NA COR PRETA E OUTRO LADO NA COR VERMELHA. FOLHA DE 6MM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS	PANGUÉ / RAQUETE TÊNIS DE MESA EM MADEIRA	8,2000	130	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	20/08/25	20/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN29190)										
14132	COMPRIMIDO	RASAGILINA, 1 MG. (CIN14132)	AZILECT / TEVA FARMACÊUTICA LTDA	6,3730	110	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	25/06/25	07/03/26
21674	EMBALAGEM	REAGENTE CLORO LIVRE (DPD) – ENTREGUE EM EMBALAGEM COM 1.000 SACHÊS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21674)	QUIMAFLEX / REAGENTE CLORO LIVRE (DPD) 1000 SACHÊS	450,0000	17	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA	13.224.500/0001-59	02/02/25	02/02/26
21673	EMBALAGEM	REAGENTE CLORO LIVRE (DPD) – ENTREGUE EM EMBALAGEM COM 100 SACHÊS - HACH. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21673)	HACH / CLORO LIVRE REAGENTE DPD 10ML	220,0000	18	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	02/02/25	02/02/26
21672	EMBALAGEM	REAGENTE CLORO LIVRE (DPD) – ENTREGUE EM EMBALAGEM COM 100 SACHÊS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21672)	QUIMAFLEX / REAGENTE CLORO LIVRE (DPD) 100 SACHÊS	40,0000	19	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA	13.224.500/0001-59	02/02/25	02/02/26
21676	EMBALAGEM	REAGENTE CLORO TOTAL - ENTREGUE EM EMBALAGEM COM 100 SACHÊS - HACH. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21676)	HACH / REAGENTE CLORO TOTAL DPD 100 SACHÊS	248,0000	20	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	02/02/25	02/02/26
21677	UNIDADE	REAGENTE FLUORETO (SPADNS 2) - FRASCO 500 ML. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21677)	HACH / REAGENTE FLUORETO (SPADNS 2)	641,0000	22	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	02/02/25	02/02/26
21730	EMBALAGEM	REAGENTE PARA ANÁLISE DE ALUMÍNIO - KIT COM TRÊS EMBALAGENS COM 100 SACHÊS - HACH. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21730)	HACH / ALUVER 3	4.038,0000	23	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	02/02/25	02/02/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
21731	EMBALAGEM	REAGENTE PARA ANÁLISE DE FERRO - EMBALAGEM COM 100 SACHÊS - HACH. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21731)	HACH / FERROVER	320,0000	24	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	02/02/25	02/02/26
25860	EMBALAGEM	REAGENTE PARA ANÁLISE DE MANGANÊS – CAPACIDADE PARA REALIZAR 50 TESTES – HACH. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25860)	HACH / REAGENTE DE CIANETO ALCALINO	776,0000	25	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	02/02/25	02/02/26
25341	UNIDADE	REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CBR PARA OBTENÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NA REGIÃO A, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 9895/VIGENTE (CIN25341)	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	569,9200	13	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	34.927.925/0001-02	20/01/25	20/01/26
25354	UNIDADE	REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CBR PARA OBTENÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NA REGIÃO B, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 9895/VIGENTE (CIN25354)	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	289,4100	26	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	34.927.925/0001-02	20/01/25	20/01/26
25367	UNIDADE	REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CBR PARA OBTENÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NA REGIÃO C, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 9895/VIGENTE (CIN25367)	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	490,0000	39	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	34.927.925/0001-02	20/01/25	20/01/26
25380	UNIDADE	REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CBR PARA OBTENÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NA REGIÃO D, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 9895/VIGENTE (CIN25380)	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	839,2000	52	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	34.927.925/0001-02	20/01/25	20/01/26
25393	UNIDADE	REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CBR PARA OBTENÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE	GOLDEN TECNOLOGIA EM	298,6400	65	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	34.927.925/0001-02	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CALIFÓRNIA NA REGIÃO E, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 9895/VIGENTE (CIN25393)	CONSTRUCAO LTDA					DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021				
25406	UNIDADE	REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CBR PARA OBTENÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NA REGIÃO F, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 9895/VIGENTE (CIN25406)	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	354,0000	78	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	34.927.925/0001-02	20/01/25	20/01/26
25419	UNIDADE	REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CBR PARA OBTENÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NA REGIÃO G, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 9895/VIGENTE (CIN25419)	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	939,1000	91	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	34.927.925/0001-02	20/01/25	20/01/26
25432	UNIDADE	REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CBR PARA OBTENÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NA REGIÃO H, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 9895/VIGENTE (CIN25432)	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	590,0000	104	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	34.927.925/0001-02	20/01/25	20/01/26
25445	UNIDADE	REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE CBR PARA OBTENÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA NA REGIÃO I, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 9895/VIGENTE (CIN25445)	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	590,0000	117	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTDA	34.927.925/0001-02	20/01/25	20/01/26
11079	KIT	RECADO EM PAPEL AUTOADESIVO REPOSICIONÁVEL, 75G/M2, TAMANHO 38 X 50MM. KIT COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 4 UNIDADES COM 100 FOLHAS POR BLOCO, COR AMARELA.DEVE APRESENTAR EXCELENTE ADERÊNCIA TANTO VERTICAL QUANTO HORIZONTAL. (CIN11079)	NEOMUNDI / 4 BLOCOS 38X51 MM	39,6000	28	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
11078	KIT	RECADO EM PAPEL AUTOADESIVO REPOSICIONÁVEL, 75G/M2, TAMANHO 38 X	FRAMA / MAXI NOTE NOTAS	40,8500	29	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE,	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		50MM. KIT COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 4 UNIDADES COM 100 FOLHAS POR BLOCO, UM BLOCO DE CADA COR. DEVE APRESENTAR EXCELENTE ADERÊNCIA TANTO VERTICAL QUANTO HORIZONTAL. (CIN11078)	ADESIVAS						ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021				
11080	KIT	RECADO EM PAPEL AUTOADESIVO REPOSICIONÁVEL, 75G/M2, TAMANHO 76 X 102MM. KIT COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 1 UNIDADE COM 100 FOLHAS POR BLOCO, COR AMARELA. DEVE APRESENTAR EXCELENTE ADERÊNCIA TANTO VERTICAL QUANTO HORIZONTAL. (CIN11080)	NEOMUNDI / 76X102 MM	25,0000	30	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
25594	KIT	RECADO EM PAPEL AUTOADESIVO REPOSICIONÁVEL, 75G/M2, TAMANHO 76 X 102MM. KIT COM 12 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 5 CORES SORTIDAS COM 100 FOLHAS POR BLOCO. DEVE APRESENTAR EXCELENTE ADERÊNCIA TANTO VERTICAL QUANTO HORIZONTAL. (CIN25594)	NEOMUNDI / BLOCO AUTOCOLANTE 76X102MM COLORIDO REF. 4110	37,9500	449	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
29867	UNIDADE	RECHAUD AÇO INOX BANHO MARIA COM 2 CUBAS (CAPACIDADE MÍNIMA: 11 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29867)	SHANYIN / RECHAUD RETANGULAR 11L 2 CUBAS	440,0000	81	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CDCK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	02/10/25	02/10/26
30177	UNIDADE	RECHEIO FORNEÁVEL DOCE COM NO MÍNIMO 2 SABORES PARA ESCOLHA. EMBALAGEM TIPO BISNAGA COM NO MÍNIMO 1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30177)	ROMA / PURA MANIA RECHEIO 1,01KG	39,1500	246	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30458	UNIDADE	RECHEIO FORNEÁVEL DOCE COM NO MÍNIMO 2 SABORES PARA ESCOLHA. EMBALAGEM TIPO BISNAGA COM NO MÍNIMO 1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30458)	ROMA / PURA MANIA RECHEIO 1,01KG	38,9900	535	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30737	UNIDADE	RECHEIO FORNEÁVEL DOCE COM NO MÍNIMO 2 SABORES PARA ESCOLHA. EMBALAGEM TIPO BISNAGA COM NO MÍNIMO 1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30737)	ROMA / PURA MANIA RECHEIO 1,01KG	36,0000	822	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
31018	UNIDADE	RECHEIO FORNEÁVEL DOCE COM NO MÍNIMO	ROMA / PURA	36,0400	1111	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	ELANA DE OLIVEIRA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		2 SABORES PARA ESCOLHA. EMBALAGEM TIPO BISNAGA COM NO MÍNIMO 1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31018)	MANIA RECHEIO 1,01KG						NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SIMOES LTDA			
31297	UNIDADE	RECHEIO FORNEÁVEL DOCE COM NO MÍNIMO 2 SABORES PARA ESCOLHA. EMBALAGEM TIPO BISNAGA COM NO MÍNIMO 1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31297)	ROMA / PURA MANIA RECHEIO 1,01KG	36,0100	1398	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
11832	COMPRIMIDO	RECONTER, OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11832) AÇÃO JUDICIAL	RECONTER / LIBBS FARMACÊUTICA	1,3704	312	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
26354	COMPRIMIDO	RECONTER,ESCITALOPRAM OXALATO, 15 MG. (CIN26354) AÇÃO JUDICIAL	RECONTER / LIBBS	2,2500	313	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
29191	PAR	REDE DE FUTEBOL DE AREIA COM FIO Nº4 EM POLIETILENO OU POLIÉSTER. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE REDES.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29191)	PANGUÉ / REDE FUTEBOL DE AREIA Nº 4	142,0000	131	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA	18.828.722/0001-02	20/08/25	20/08/26
29192	PAR	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO COM FIO Nº4 EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE REDES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29192)	AZZURE / REDE DE CAMPO	180,0000	132	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	46.615.867/0001-52	20/08/25	20/08/26
29193	PAR	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO COM FIO Nº4 EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE REDES.	AZZURE / REDE DE FUTSAL	113,0000	133	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	46.615.867/0001-52	20/08/25	20/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29193)										
29194	PAR	REDE DE FUTEBOL SOCIETY COM FIO Nº4 EM POLIETILENO 100% VIRGEM. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE REDES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29194)	AZZURE / REDE DE SOCIETY	128,0000	134	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	46.615.867/0001-52	20/08/25	20/08/26
29195	PAR	REDE DE HANDEBOL COM FIO DE 4MM EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO VIRGEM TRANÇADO. EMBALAGEM CONTENDO UM PAR DE REDES.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29195)	AZZURE / REDE DE HANDEBOL	163,0000	135	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	46.615.867/0001-52	20/08/25	20/08/26
23853	M²	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS ESPORTIVAS COM FIO DE 2MM EM POLIETILENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23853)	AZZURE / REDE DE PROTEÇÃO	2,6500	136	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	46.615.867/0001-52	20/08/25	20/08/26
22970	KIT	REDE DE TÊNIS DE MESA. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE E RÉGUA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22970)	DALEBOL / REDE E SUPORTE ROSCA TÊNIS DE MESA	47,7000	137	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
22971	UNIDADE	REDE DE VÔLEI DE PRAIA EM POLIETILENO 100% VIRGEM. FIO TORCIDO DE 2MM. COM DUAS FAIXAS EM PVC. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22971)	AZZURE / REDE DE VOLEI DE PRAIA	51,0000	138	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	46.615.867/0001-52	20/08/25	20/08/26
29196	UNIDADE	REDE DE VÔLEI DE QUADRA EM POLIETILENO 100% VIRGEM. FIO DE 2.5MM. COM QUATRO FAIXAS EM PVC. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29196)	AZZURE / REDE DE VOLEI DE QUADRA	64,0000	139	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	46.615.867/0001-52	20/08/25	20/08/26
29197	UNIDADE	REDE RETRÁTIL DE TÊNIS DE MESA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29197)	DALEBOL / REDE RETRÁTIL DE TÊNIS DE MESA	30,5000	140	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
20922	UNIDADE	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 10 - DN 100X80 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20922)	PAM SAINT GOBAIN / REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 10 - DN 100X80 MM	256,3500	88	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20923	UNIDADE	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 10 - DN 150X100 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	PAM SAINT GOBAIN / REDUÇÃO CONCÊNTRICA	395,0000	89	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA -	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN20923)	FOFO COM FLANGES PN 16 - DN 150X100 MM					LEI 14.133/2021				
20924	UNIDADE	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 10 - DN 200X100 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20924)	AESA / REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 10 - DN 200X100 MM	658,0000	90	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ARJ SANEAMENTO LTDA	46.651.735/0001-86	27/01/25	27/01/26
20925	UNIDADE	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 10 - DN 200X150 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20925)	PAM/ SAINT GOBAIN / REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 10 - DN 200X150 MM	559,0400	91	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20926	UNIDADE	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 10 - DN 250X150 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20926)	FERPAC - REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 10 - DN 250X150MM	898,0000	7	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	SALVATI SANEAMENTO BASICO LTDA	10.886.904/0001-10	30/10/25	27/01/26
20927	UNIDADE	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 10 - DN 250X200 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20927)	PAM SAINT GOBAIN / REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 16 - DN 250X200 MM	850,0000	93	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20928	UNIDADE	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 16 - DN 100X80 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20928)	INAPI / REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 16 - DN 100X80 MM	250,0000	94	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20929	UNIDADE	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 16 - DN 150X100 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20929)	PAM SAINT GOBAIN / REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 16 - DN 150X100 MM	395,0000	95	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20930	UNIDADE	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 16 - DN 200X150 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20930)	PAM SAINT GOBAIN / REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 16 -	553,3100	96	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			DN 200X150 MM									
20931	UNIDADE	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 16 - DN 250X200 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20931)	PAM SAINT GOBAIN / REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN 16 - DN 250X200 MM	850,0000	97	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20932	UNIDADE	REDUÇÃO FOFO COM PONTA E BOLSA JE-JGS/JE2GS DN 150X100 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20932)	FANUEL / REDUÇÃO FOFO COM PONTA E BOLSA JE-JGS/JE2GS DN 150X100 MM COM ANEL DE BORRACHA	290,0000	98	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA	11.109.083/0001-78	27/01/25	27/01/26
20933	UNIDADE	REDUÇÃO FOFO COM PONTA E BOLSA JE-JGS/JE2GS DN 200X150 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20933)	LOT METAIS / REDUÇÃO FOFO COM PONTA E BOLSA JE-JGS/JE2JGS DN 200X150 MM COM ANEL DE BORRACHA	397,7900	99	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	35.302.323/0001-14	17/09/25	27/01/26
20934	UNIDADE	REDUÇÃO FOFO COM PONTA E BOLSA JE-JGS/JE2GS DN 250X150 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20934)	INAPI / REDUÇÃO FOFO COM PONTA E BOLSA JE-JGS/JE2GS DN 250x150 MM COM ANEL DE BORRACHA	560,0000	100	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20935	UNIDADE	REDUÇÃO FOFO COM PONTA E BOLSA JE-JGS/JE2GS DN 250X200 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20935)	INAPI / REDUÇÃO FOFO COM PONTA E BOLSA JE-JGS/JE2GS DN 250x200 MM COM ANEL DE BORRACHA	515,0000	101	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20936	UNIDADE	REDUÇÃO FOFO COM PONTA E BOLSA JE-JGS/JE2JGS DN 100X80 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20936)	AESA / REDUÇÃO FOFO COM PONTA E BOLSA JE-JGS/JE2JGS DN 100X80 MM COM ANEL DE	150,0000	102	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ARJ SANEAMENTO LTDA	46.651.735/0001-86	27/01/25	27/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			BORRACHA									
20937	UNIDADE	REDUÇÃO PVC JE PB PBA DN 100 X 50 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20937)	PIPEPLAST / REDUÇÃO PVC JE PB PBA DN 100 X 50 MM COM ANEL DE BORRACHA	14,0000	200	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	55.249.515/0001-11	27/01/25	27/01/26
20938	UNIDADE	REDUÇÃO PVC JE PB PBA DN 100 X 75 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20938)	PIPEPLAST / REDUÇÃO PVC JE PB PBA DN 100 X 75 MM COM ANEL DE BORRACHA	18,0000	201	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	55.249.515/0001-11	27/01/25	27/01/26
20939	UNIDADE	REDUÇÃO PVC JE PB PBA DN 75 X 50 MM COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20939)	PIPEPLAST / REDUÇÃO PVC JE PB PBA DN 75 X 50 MM COM ANEL DE BORRACHA	10,0000	202	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	PLASFIT INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES LTDA	55.249.515/0001-11	27/01/25	27/01/26
26018	EMBALAGEM	REFIL EM PASTILHA PARA APARELHO ELÉTRICO REPELENTE DE INSETOS. EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26018)	MAT INSET / REFIL EM PASTILHA COM 12 UNIDADES	4,9800	73	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	05/02/25	05/02/26
26419	UNIDADE	REFIL MOP GIRATÓRIO PARA LIMPEZA A SECO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26419)	NOBRE / COD. 41415	6,8200	108	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
26420	UNIDADE	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO COMPATÍVEL COM OS MODELOS FLASH LIMP MOP7290, MOP 7824, MOP9782, MOP8258 E MOP8209-VA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26420)	MOR / REFIL ESFREGÃO MOP LIMP PRATICA	16,5000	109	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	L&S COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	28.086.462/0001-92	18/03/25	18/03/26
26421	UNIDADE	REFIL PARA MOP PLANO COMPATÍVEL COM MODELO FLASH LIMP MOP7633. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26421)	FLASH LIMP / RMOP7633	18,5800	110	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
26422	UNIDADE	REFIL PARA MOP PÓ 60CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.(CIN26422)	NOBRE / COD. 31497	23,2000	111	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
8097	PACOTE	REFIL PARA TAMBOREL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 UNIDADES DE APOIO DESCARTÁVEIS. (CIM8097)	PREVEN	2,8600	419	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
23925	UNIDADE	REFRESQUEIRA CUBA DUPLA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23925)	VENÂNCIO / REFRESQUEIRA RV216 220V	2.166,3600	82	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	02/10/25	02/10/26
20638	UNIDADE	REFRIGERADOR (CAPACIDADE MÍNIMA: 240 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20638)	CONSUL / GELADEIRA CRA30FB 261L	1.789,9900	83	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FRANCIELE ELETRO LTDA	47.646.580/0001-52	02/10/25	02/10/26
23926	UNIDADE	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX (CAPACIDADE MÍNIMA: 375 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23926)	MIDEA / GELADEIRA FROST FREE DUPLEX BRANCA 425L 220V	2.399,0000	84	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	02/10/25	02/10/26
23927	UNIDADE	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX (CAPACIDADE MÍNIMA: 440 LITROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23927)	MIDEA / GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 473L INVERTER	2.748,0000	85	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	02/10/25	02/10/26
30178	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR COLA. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30178)	COCA COLA / 2L	12,9900	247	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30459	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR COLA. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30459)	COCA COLA / 2L	12,0500	536	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30738	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR COLA. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30738)	COCA COLA / 2L	12,8500	823	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31019	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR COLA. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31019)	COCA COLA / 2L	12,8400	1112	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31298	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR COLA. GARRAFA PET	COCA COLA / 2L	12,8600	1399	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS	JLM DISTRIBUIDORA BR	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31298)						NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
30180	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30180)	ÁGUA DA SERRA / GUARANÁ 2L	6,9400	250	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30461	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30461)	ÁGUA DA SERRA / GUARANÁ 2L	6,9400	539	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30740	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30740)	ÁGUA DA SERRA / GUARANÁ 2L	6,9400	826	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31021	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31021)	ÁGUA DA SERRA / GUARANÁ 2L	6,9400	1115	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31300	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31300)	AGUA DA SERRA / GUARANÁ 2L	6,9400	1402	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30181	LATA	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ. LATA DE 350 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30181)	ANTARTICA / GUARANÁ LATA 350ML	3,1900	252	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30462	LATA	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ. LATA DE 350 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30462)	ANTARTICA / GUARANÁ LATA 350ML	3,1900	541	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30741	LATA	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ. LATA DE 350 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ANTARTICA / GUARANÁ LATA 350ML	3,1900	828	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30741)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
31022	LATA	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ. LATA DE 350 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31022)	ANTARTICA / GUARANÁ LATA 350ML	3,1900	1117	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31301	LATA	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ. LATA DE 350 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31301)	ANTARTICA / GUARANÁ LATA 350ML	3,1900	1404	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30182	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR LARANJA. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30182)	QUIPO / LARANJA 2L	6,0900	253	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30463	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR LARANJA. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30463)	QUIPO / LARANJA 2L	6,2900	542	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30742	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR LARANJA. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30742)	QUIPO / REFRIGERANTE LARANJA 2L	6,7400	829	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31023	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR LARANJA. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31023)	QUIPO / REFRIGERANTE LARANJA 2L	6,4700	1118	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31302	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR LARANJA. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31302)	QUIPO / REFRIGERANTE LARANJA 2L	6,7400	1405	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30183	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30183)	QUIPO / REFRIGERANTE LIMÃO 2L	6,0900	254	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30743	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30743)	QUIPO / REFRIGERANTE LIMÃO 2L	6,4900	830	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31303	UNIDADE	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO. GARRAFA PET DE 2 A 2,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31303)	QUIPO / REFRIGERANTE LIMÃO 2L	6,4900	1406	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30465	LATA	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO. LATA DE NO MÍNIMO 350ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30465)	ANTARCTICA / SODA LIMONADA LATA 350ML	3,9100	544	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30744	LATA	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO. LATA DE NO MÍNIMO 350ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30744)	ANTARCTICA SODA LIMONADA LATA 350ML	3,9100	831	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31025	LATA	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO. LATA DE NO MÍNIMO 350ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31025)	ANTARCTICA SODA LIMONADA LATA 350ML	3,9100	1120	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31304	LATA	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO. LATA DE NO MÍNIMO 350ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31304)	ANTARCTICA SODA LIMONADA LATA 350ML	3,9100	1407	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
21494	UNIDADE	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO; COM IMPRESSÃO DE TICKETS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21494)	CONTROL ID / BIO BARRAS REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO	1.389,0000	280	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	19/05/25	21/03/26
25312	UNIDADE	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO; SEM IMPRESSÃO DE TICKETS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25312)	EVO / REP-A E3	1.199,9000	281	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VISION GESTAO CORPORATIVA LTDA	55.445.082/0001-70	21/03/25	21/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
25817	UNIDADE	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO FACIAL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25817)	EVO / REP-A E5	1.199,9900	282	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VISION GESTAO CORPORATIVA LTDA	55.445.082/0001-70	21/03/25	21/03/26
20940	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA DE 32 MM SOLDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20940)	PLASTILIT / REGISTRO DE ESFERA DE 32 MM	9,7900	373	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	27/01/25	27/01/26
20942	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA DE 50 MM SOLDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20942)	TIGRE / REGISTRO DE ESFERA DE 50 MM SOLDÁVEL	15,4500	375	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	07/07/25	27/01/26
25256	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA DE 60 MM SOLDÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25256)	TIGRE / REGISTRO DE ESFERA DE 60 MM SOLDÁVEL	34,8200	376	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	13/08/25	27/01/26
20943	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA DNR 1" EM PVC RÍGIDO COM BORBOLETA E COM ROSCAS INTERNAS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20943)	COVAL / REGISTRO DE ESFERA DNR 1" EM PVC RÍGIDO COM BORBOLETA E COM ROSCAS INTERNAS	15,0000	271	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	08/08/25	27/01/26
20944	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA DNR 1.1/4" EM PVC RÍGIDO COM BORBOLETA E COM ROSCAS INTERNAS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20944)	COVAL / REGISTRO DE ESFERA DNR 1.1/4" EM PVC RÍGIDO COM BORBOLETA E COM ROSCAS INTERNAS	17,2800	272	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	08/08/25	27/01/26
20945	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA DNR 1/2" EM PVC RÍGIDO COM BORBOLETA E COM ROSCAS EXTERNAS . ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20945)	UNIFORTTE	4,0000	273	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	56.392.728/0001-60	26/06/25	27/01/26
20946	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA DNR 2" EM PVC RÍGIDO COM BORBOLETA E COM ROSCAS INTERNAS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20946)	COVAL / REGISTRO DE ESFERA DNR 2" EM PVC RÍGIDO COM BORBOLETA E COM ROSCAS INTERNAS	35,9800	274	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	08/08/25	27/01/26
20947	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA DNR 3/4" EM PVC RÍGIDO COM BORBOLETA E ROSCA INTERNA X	HIFERSANE / REGISTRO DE	4,1000	275	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EXTERNA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20947)	ESFERA DNR 3/4" EM PVC RÍGIDO COM BORBOLETA E ROSCA INTERNA X EXTERNA					PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA			
20948	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA DNR 3/4" EM PVC RÍGIDO COM BORBOLETA E COM ROSCAS EXTERNAS . ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20948)	HIFERSANE / REGISTRO DE ESFERA DNR 3/4" EM PVC RÍGIDO COM BORBOLETA E COM ROSCAS EXTERNAS	4,3000	276	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
20949	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM BOLSAS FOFO PARA TUBOS DEFOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EURO 25 - DN 150 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20949)	LOT METAIS / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM BOLSAS FOFO PARA TUBOS DEFOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EURO 25 - DN 150 MM	1.337,7900	8	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	11/06/25	27/01/26
20950	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM BOLSAS FOFO PARA TUBOS DEFOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EURO 25 - DN 200 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20950)	FCT / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM BOLSAS FOFO PARA TUBOS DEFOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EURO 25 - DN 200 MM	2.199,9900	104	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	35.302.323/0001-14	27/01/25	27/01/26
20951	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM BOLSAS FOFO PARA TUBOS DEFOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EURO 25 - DN 250 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20951)	FCT / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM BOLSAS FOFO PARA TUBOS DEFOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EURO 25 - DN 250	2.999,9700	105	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	35.302.323/0001-14	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			MM									
20952	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM BOLSAS FOFO PARA TUBOS DEFOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EURO 25 - DN 300 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20952)	LOT METAIS / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM BOLSAS FOFO PARA TUBOS EFOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EURO 25 - DN 300 MM	4.043,5200	9	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	82.150.483/0001-75	11/06/25	27/01/26
20953	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM BOLSAS FOFO PARA TUBOS DEFOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EURO 25 - DN 80 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20953)	PAM / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM BOLSAS FOFO PARA TUBOS DEFOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO EURO 25 - DN 80 MM	695,0000	107	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20954	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 16, DN 250 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20954)	PAM - SANT GOBAIN / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES E FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 16, DN 250 MM	2.800,0000	108	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20955	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 10, DN 100 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20955)	PAM - SANT GOBAIN / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E	715,0000	109	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 10, DN 100 MM									
20956	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 10, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20956)	PAM - SANT GOBAIN / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 10, DN 150 MM	1.100,0000	110	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20957	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 10, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20957)	GOODSTEEL / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 10, DN 200 MM	1.800,0000	111	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17.191.995/0001-18	27/01/25	27/01/26
20958	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 10, DN 250 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20958)	GOODSTEEL / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 10, DN 250 MM	2.399,0000	112	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17.191.995/0001-18	27/01/25	27/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
20959	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 10, DN 300 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20959)	GOODSTEEL / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 10, DN 300 MM	3.325,0000	113	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17.191.995/0001-18	27/01/25	27/01/26
20960	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 16, DN 100 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20960)	PAM - SANT GOBAIN / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 16, DN 100 MM	690,0000	114	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20961	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 16, DN 150 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20961)	GOODSTEEL / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 16, DN 150 MM	1.100,0000	115	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17.191.995/0001-18	27/01/25	27/01/26
20962	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 16, DN 200 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20962)	GOODSTEEL / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E	1.897,0000	116	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17.191.995/0001-18	27/01/25	27/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 16, DN 200 MM									
20963	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 16, DN 300 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20963)	GOODSTEEL / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 16, DN 300 MM	3.599,9900	117	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17.191.995/0001-18	27/01/25	27/01/26
20964	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 16, DN 400 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20964)	GOODSTEEL / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 16, DN 400 MM	7.989,9800	118	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17.191.995/0001-18	27/01/25	27/01/26
20965	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 16, DN 80 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20965)	GOODSTEEL / REGISTRO DE GAVETA CHATO COM FLANGES FOFO COM CABEÇOTE E CUNHA REVESTIDA DE ELASTÔMERO PADRÃO CORPO CURTO ISO 5752 SÉRIE 14 - PN 16, DN 80 MM	523,0000	119	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	STARTUBO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	17.191.995/0001-18	27/01/25	27/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
20966	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO FOFO COM BOLSAS PARA PVC/PBA DN 100 MM - COM CABEÇOTE E ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20966)	PAM - SANT GOBAIN / REGISTRO DE GAVETA CHATO FOFO COM BOLSAS PARA PVC/PBA DN 100 MM - COM CABEÇOTE E ANÉIS DE BORRACHA	670,0000	120	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20967	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO FOFO COM BOLSAS PARA PVC/PBA DN 50 MM - COM CABEÇOTE E ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20967)	PAM - SANT GOBAIN / REGISTRO DE GAVETA CHATO FOFO COM BOLSAS PARA PVC/PBA DN 50 MM - COM CABEÇOTE E ANÉIS DE BORRACHA	310,0000	121	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20968	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA CHATO FOFO COM BOLSAS PARA PVC/PBA DN 75 MM - COM CABEÇOTE E ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20968)	IVALVE / REGISTRO DE GAVETA CHATO FOFO COM BOLSAS PARA PVC/PBA DN 75 MM - COM CABEÇOTE E ANÉIS DE BORRACHA	480,0000	10	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	11/06/25	27/01/26
7210	COMPRIMIDO	REGORAFENIBE, 40 MG. (CIM7210)	STIVARGA / BAYER S.A.	189,9200	111	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA	82.873.068/0001-40	25/06/25	07/03/26
29652	UNIDADE	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL EM MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29652)	CIRURGICA BRASIL /RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MOD. TAYLOR 0162	90,2300	48	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	17/10/25	17/10/26
22751	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA, EM METAL. APRESENTANDO, NO MÍINIMO 30MM. (CIN22751)	ORTOCENTRAL	8,5000	420	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
12594	UNIDADE	RÉGUA FOX COM ARCO, FABRICADA EM	TECNODENT	53,1700	421	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS	MASTERMEDIC	39.840.107/0001-83	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA O AJUSTE DO ROLETE DE CERA SUPERIOR NAS PRÓTESES TOTAIS PARA A DETERMINAÇÃO DOS PLANOS OCLUSAL (CÂMPER) E HORIZONTAL (INTERPUPILAR). EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E LOTE. (CIN12594)							ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA LTDA			
8080	UNIDADE	RÉGUA PARALELA DE ACRÍLICO COM COMPRIMENTO DE 120CM. ACOMPANHA JOGO DE FERRAGENS PARA INSTALAÇÃO DA RÉGUA. DISPÕE DE TRAVA QUE PERMITE A FIXAÇÃO DA RÉGUA EM QUALQUER PONTO DO DESENHO. (CIM8080)	TRIDENT / RÉGUA PARALELA 120CM MOD. 6312	250,0000	452	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	17/06/25	17/01/26
15453	UNIDADE	RÉGUA PLÁSTICA COLORIDA, COM 30CM DE COMPRIMENTO E NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA. CORES SORTIDAS. (CIN15453)	MAXCRIL / RÉGUA NEW LINE 30CM COLORIDA	1,9400	453	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	15/05/25	17/01/26
15454	UNIDADE	RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL, COM 30CM. (CIN15454)	MAXCRIL	0,6500	454	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
22651	UNIDADE	REGULADOR DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR. CONFECCIONADO EM METAL, VAZÃO DE 15L/MIN, PRESSÃO DE ENTRADA DE 0 A 300KGF/CM2. CONTENDO ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL. (CIN22651)	GASLIVE / MOD.YR-86-4-15	224,8000	592	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
29824	UNIDADE	RELÉ FOTOELETRÔNICO. COMPACTO. 1000 W. BIVOLT. LN. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29824)	DREI K / RFRB01	11,9900	114	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TW2K ELETROELETRONICA LTDA	31.840.475/0001-10	18/11/25	18/11/26
23928	UNIDADE	RELÓGIO DE PAREDE REDONDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23928)	EURORA / RELÓGIO DE PAREDE REDONDO	21,9500	86	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
10701	UNIDADE	RELVAR ELLIPTA (FLUTICASONA, FUROATO 100 MCG + VILANTEROL 25 MCG), DISPOSITIVO COM 30 DOSES. (CIM10701) AÇÃO JUDICIAL	RELVAR ELLIPTA / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	121,9300	314	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	31/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
18527	COMPRIMIDO	REMERON SOLTAB, MIRTAZAPINA, 15 MG, ORODISPERSÍVEL. (CIN18527) AÇÃO JUDICIAL	REMERON SOLTAB / ORGANON FARMACÊUTICA LTDA	3,9080	120	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	17/07/25	02/03/26
21723	GALÃO	REMOVEDOR DE CERA PARA PISOS. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21723)	CIRIO / LD-300 DESENGRAXANTE REMOVEDOR DE CERAS DESENGORDURANTE	31,7400	74	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	MARINES OENING	41.067.223/0001-53	05/02/25	05/02/26
29920	FRASCO	REMOVEDOR DE ESMALTE À BASE DE ACETONA. FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29920)	FARMAX / REMOVEDOR A BASE DE ACETONA 100ML	3,2400	104	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
19645	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 30ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19645)	IODONTOSUL / REMOVEDOR DE MANCHAS	31,8500	422	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	18/07/25	15/05/26
26104	FRASCO	REMOVEDOR MULTISSUPERFÍCIES À BASE DE ÁGUA. FRASCO COM NO MÍNIMO 450 ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26104)	CLAREZA / REMOVEDOR MULTISUPERFÍCIES 500ML	6,9900	75	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	L&S COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	28.086.462/0001-92	05/02/25	05/02/26
11496	UNIDADE	RENDA PARA BORDADOS E ACABAMENTOS. FABRICADA EM ALGODÃO OU POLIAMIDA, COM 3CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN11496)	NYBC / RENDA	14,4000	455	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29921	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY. COMPONENTE ATIVO: DEET. FRASCO COM 100 ML DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29921)	A&A GOLD PHARMA / ACTION SPRAY REPELENTE 105ML	5,0500	105	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	07.415.503/0001-77	15/10/25	15/10/26
29922	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY. COMPONENTE ATIVO: DEET. FRASCO COM 200 ML DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29922)	A&A GOLD PHARMA / ACTION SPRAY REPELENTE 200ML	7,2800	106	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	07.415.503/0001-77	15/10/25	15/10/26
29923	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS EM SPRAY. COMPONENTE ATIVO: ICARIDINA. FRASCO COM 100 ML DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29923)	A&A GOLD PHARMA / ACTION SPRAY REPELENTE COM ICARIDINA 105ML	6,5900	107	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	07.415.503/0001-77	15/10/25	15/10/26
31376	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS PARA BEBÊS A PARTIR DE 2 MESES. HIPOALERGÊNICO. APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO OU GEL, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML OU 100 G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31376)	SBP / REPELENTE BABY LOÇÃO 100ML	22,4800	108	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
21116	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO ADULTO. APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 150 ML DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN21116)	NUTRIEX / SAI! INSETO FAMILY KIDS 200ML	9,9800	25	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	33.154.286/0001-19	15/10/25	15/10/26
21117	FRASCO	REPELENTE DE INSETOS, USO INFANTIL, APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21117)	PARENTEX / EU SOU 100ML	6,9400	26	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	26.240.632/0001-16	15/10/25	15/10/26
22066	UNIDADE	REPETIDOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS [EXTERNAS]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 300MBPS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	EXBOM / AD0331EX	72,0000	56	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS -	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	20/03/25	20/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN22066)						LEI 14.133/2021				
22067	UNIDADE	REPETIDOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS [INTERNAS]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 300MBPS; PORTA ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22067)	KNUP / KP-3007	58,0000	57	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	20/03/25	20/03/26
19646	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, EM PÓ. FRASCO COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E INCOLOR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.(CIN19646)	PRIMAVITTA / RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL PÓ 225G	32,7100	423	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
19647	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDA. FRASCO COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19647)	PRIMAVITTA / RESINA AUTOPOLIMERIZAVEL LÍQUIDO 500ML	49,5800	424	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
5564	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FLOW, FLUIDA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2 GRAMAS. DISPONÍVEL NAS CORES A2, A3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5564)	MAQUIRA / APPLIC FLOW	8,6000	17	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
27089	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLUIDEZ PARA RESTAURAÇÕES RÁPIDAS. INDICADA PARA BASES E FORRAMENTOS. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2 E A3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27089)	MAQUIRA / APPLIC FLOW	10,7000	425	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
5567	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE	3M / Z350	131,2400	18	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGDMA E PEGDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO PARA AS CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES ESMALTE: A1E, A2E, A3E, B1E, B2E. CORPO: A1B, A2B, A3B, 5B, A4B, A6B. DENTINA: A1D, A2D, A3D, A4D. TRANSLÚDIAS: CINZA, AZUL E AMARELO, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5567)						- LEI 14.133/2021	EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI			
5573	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE MICROGLASS, BIS-GMA, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO). SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5573)	KULZER / CHARISMA CLASSIC	34,8500	19	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	29/07/25	15/05/26
5565	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA , BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, C2, D3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5565)	3M / Z250	44,6000	20	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
5566	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B2, B3, C2, C4, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE	3M / Z100	34,6700	21	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5566)										
2143	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5 (CIM2143)	FGM / OPALLIS ONDONTOPEDIATRA	22,3400	22	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	15/05/25	15/05/26
22752	UNIDADE	RESINA NANO-HÍBRIDO, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES (CLASSES III E IV), RESTAURAÇÕES POSTERIORES (CLASSES I E II), RESTAURAÇÕES DE CLASSE V, CORREÇÕES DE FORMA E DE POSICIONAMENTO DOS DENTES, FACETAS DIRETAS. SERINGA COM NO MINÍMO 3G. DISPONÍVEL NAS CORES: DA1, DA2, DA3, DA3,5, DA4, DA5, DA6, DB1, DB2, DC3, DD2, DBL-L, DBL-XL, EA1, EA2, EA3, EA3,5, EA4,EB1, EB2, EB3, EB4, EC1, EC2, EC3, ED2, ED3, EBL-L, EBL-XL, TRANS20, TRANS30 E TRANS OPAL.NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FONECIDA. (CIN22752)	FGM / LLIS	18,0000	426	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/05/25	15/05/26
27090	UNIDADE	RESINA NANO-HÍBRIDO, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES (CLASSES III E IV), RESTAURAÇÕES POSTERIORES (CLASSES I E II), RESTAURAÇÕES DE CLASSE V, CORREÇÕES DE FORMA E DE POSICIONAMENTO DOS DENTES, FACETAS DIRETAS. SERINGA COM NO MINÍMO 3G. DISPONÍVEL NAS CORES: DA1, DA2, DA3, DA3,5, DB1, DB2, EA1, EA2, EA3, EA3,5, EA4, EB1, EB2, EB3, EC1, EC2, EC3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE	FGM / LLIS	16,1400	427	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DEVERÁ SER FONECIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27090)										
25139	UNIDADE	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA PFF1S, FORMATO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM CAMADAS DE MANTAS SINTÉTICAS, TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25139)	PLASTCOR / MOD. PFF1 S/V CA38808	0,7900	80	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	14.984.352/0001-33	06/12/24	06/12/25
25140	UNIDADE	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA PFF1S, FORMATO TIPO CONCHA, CONFECCIONADO EM CAMADAS DE MANTAS SINTÉTICAS, TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25140)	PLASTCOR / MOD. PFF1 C/V CA38810	1,9000	81	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	14.984.352/0001-33	06/12/24	06/12/25
27056	EMBALAGEM	RETALHOS DE MALHA COSTURADOS TIPO ESTOPA DE PANO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1KG DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27056)	QUALI PANOS / TRAPO COSTURADO COLORIDO	5,6000	112	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
10362	COMPRIMIDO	RETEMIC, 5 MG. (CIM10362) AÇÃO JUDICIAL	RETEMIC / APSEN	0,7241	319	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
15973	FRASCO	RETEMIC, OXIBUTININA CLORIDRATO, 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIN15973) AÇÃO JUDICIAL	RETEMIC / APSEN	34,7500	320	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
27137	UNIDADE	RETENTOR PLÁSTICO MODELO 501 PARA USO COMBINADO DE FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. COMPATÍVEL COM O FILTRO 5N1. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27137)	3M / RETENTOR PARA FILTROS 501	10,0500	31	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	36.091.140/0001-60	02/05/25	06/12/25
9288	BISNAGA	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, 5.000 UI + 900 UI + 150 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 45 G. (CIM9288)	BELGLOS PLUS A+D+Z / BELFAR LTDA	3,4599	1266	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
9461	BISNAGA	RETINOL, ASSOCIADO COM AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000 UI + 25 MG + 5 MG + 5 MG/G, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA COM 3,5 G. (CIM9461)	REGENCEL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	11,8400	1267	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
22687	UNIDADE	RETOSSIGMOIDOSCÓPIO RÍGIDO DESCARTÁVEL: COMPOSTO DE QUATRO PARTES: - CORPO: FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE E CENTIMETRADO EM 25 CM; - MADRIL: FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA DE 32CM; - PONTEIRA: FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA; - GUIA PARA ORIENTAÇÃO DE LUZ FRIA: FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTA E BAIXA DENSIDADE, NA COR PRETA DE 4,4CM DE COMPRIMENTO E 1,8CM DE DIÂMETRO. DIÂMETRO PROXIMAL: 2,2CM; DIÂMETRO DISTAL: 1,8CM; COMPRIMENTO DO CORPO COM A PONTEIRA: 27CM; COMPRIMENTO TOTAL: 32CM. (CIN22687)	KOLPLAST / VALGISPEC	11,2400	593	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
26977	UNIDADE	RETROESCAVADEIRA NOVA. TIPO A. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 7000 KG. ESPECIFICAÇÕES CONFORME	JCB / 3CX - 2024/2025	361.500,0000	1	000133/2024	0007/2025	RETROESCAVADEIRAS - LEI 14.133/2021	BMG PEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	05.063.653/0010-24	23/03/25	23/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FOLHA DE DADOS. (CIN26977)										
26978	UNIDADE	RETROESCAVADEIRA NOVA. TIPO B. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 7000 KG. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26978)	XCMG / XC870BRI - 2024/2025 - CAÇAMBA 0,20M³	316.000,0000	2	000133/2024	0007/2025	RETROESCAVADEIRAS - LEI 14.133/2021	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	83.675.413/0001-01	23/03/25	23/03/26
22695	UNIDADE	RETROESCAVADEIRA NOVA. TIPO C. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 7000 KG. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22695)	NEW HOLLAND / B80C	369.000,0000	3	000133/2024	0007/2025	RETROESCAVADEIRAS - LEI 14.133/2021	BRAVARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	06.224.121/0019-22	23/03/25	23/03/26
22696	UNIDADE	RETROESCAVADEIRA NOVA. TIPO D. ZERO HORA. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 7000 KG. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22696)	XCMG / XC870BRI - 2024/2025 - CAÇAMBA 0,26M³	318.000,0000	4	000133/2024	0007/2025	RETROESCAVADEIRAS - LEI 14.133/2021	MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	83.675.413/0001-01	23/03/25	23/03/26
17429	COMPRIMIDO	REVANGE, PARACETAMOL ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG. (CIN17429) AÇÃO JUDICIAL	REVANGE / ACHÉ	2,5643	321	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
12334	FRASCO	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO COM 500 ML. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. (CIN12334)	IODONTOSUL / REPLASUL	17,3800	428	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	15/05/25	15/05/26
19650	FRASCO	REVELADOR RADIOGRÁFICO, PRONTO PARA USO. FRASCO COM NO MÍNIMO 475 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.(CIN19650)	IODONTOSUL	9,1000	429	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	26/08/25	15/05/26
15871	KIT	REVELADOR RADIOLÓGICO PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE RAIO-X. KIT PARA PREPARAR 38 LITROS (GALÃO). (CIN15871)	SILPACHEM / MOD. 38LTSA	386,8000	594	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
15983	COMPRIMIDO	REVOLADE, ELTROMBOPAGUE OLAMINA, 25 MG. (CIN15983) AÇÃO JUDICIAL	REVOLADE / NOVARTIS BIOCIÊNCIAS	115,9507	322	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
9433	FRASCO	RIFAMICINA, 10 MG/ML, SPRAY, FRASCO COM 20 ML. (CIM9433)	RIFOTRAT / NATULAB LABORATÓRIO S.A	4,8445	1269	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
13804	COMPRIMIDO	RISEDRONATO SÓDICO, 150 MG. (CIN13804)	RISEDRONATO SÓDICO / ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	12,8250	1270	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/09/25	07/03/26
1035	COMPRIMIDO	RISEDRONATO SÓDICO, 35 MG. (CIM1035)	OSTEOTRAT / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1,4600	1271	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
645	COMPRIMIDO	RISPERIDONA, 1 MG. (CIM645)	RISPERIDONA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,0890	1272	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/07/25	07/03/26
9444	FRASCO	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. (CIM9444)	RISPERIDON / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	23,9000	1273	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	18/06/25	07/03/26
11842	FRASCO	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 20 FRASCOS. (CIN11842)	RISPERIDON / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	6,3000	1274	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
7241	FRASCO	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 30 ML (REFERÊNCIA). (CIM7241)	RISPERDAL / JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	180,1600	1275	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
1036	COMPRIMIDO	RISPERIDONA, 2 MG. (CIM1036)	RISPERIDONA /	0,1000	1276	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	MEDILAR IMPORTACAO E	07.752.236/0001-23	07/07/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			PRATI DONADUZZI & CIA LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A			
646	COMPRIMIDO	RISPERIDONA, 3 MG. (CIM646)	RISPERIDONA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,1420	1277	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	30/06/25	07/03/26
9789	FRASCO-AMPOLA	RITUXIMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 50 ML. (CIM9789)	TRUXIMA / CELLTRION	801,7100	1278	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	07/03/25	07/03/26
6128	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA, 10 MG. (CIM6128)	RIVAROXABANA/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,1890	1279	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	28/07/25	07/03/26
9154	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA, 15 MG. (CIM9154)	RIVAROXABANA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,2184	1280	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
9146	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA, 20 MG. (CIM9146)	VYNAXA / EMS S/A	0,2147	1281	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	28/08/25	07/03/26
5194	CÁPSULA	RIVASTIGMINA, 1,5 MG. (CIM5194)	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA / INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	1,6500	1282	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	24/10/25	07/03/26
10658	CÁPSULA	RIVASTIGMINA, 3 MG. (CIM10658)	HEMITARTARATO DE RIVASTIGMINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,8100	1283	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
13844	COMPRIMIDO	RIVOTRIL, CLONAZEPAM 2 MG. (CIN13844). AÇÃO JUDICIAL	RIVOTRIL / BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	0,6630	129	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	17/07/25	02/03/26
12127	FRASCO	RIVOTRIL, CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML. (CIN12127) AÇÃO JUDICIAL	RIVOTRIL / BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	17,8300	130	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	17/07/25	02/03/26
25517	FRASCO-AMPOLA	ROCURÔNIO BROMETO,10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 5 ML. (CIN25517)	ROCURON / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	9,2900	1284	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
28167	UNIDADE	RODA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADO. (CIN28167)	DALEBOL / RODA ABDOMINAL	27,0000	104	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26
22005	UNIDADE	RODO COM CABO EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 cm. BASE EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM NO MÍNIMO 60 cm DE COMPRIMENTO. REFORÇO ULTRA RESISTENTE E FIXAÇÃO DO CABO A BASE COM PARAFUSO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22005)	SANCHES / RODO ALUMÍNIO 60CM EVA COM CABO 1,50M	52,4900	113	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	ELEVATE UTILIDADES LTDA	52.996.455/0001-02	24/10/25	18/03/26
22006	UNIDADE	RODO COM CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm. BASE EM BORRACHA DUPLA FABRICADA EM EVA COM	GOULART / RODO 40 CM	4,9900	17	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	18/03/25	18/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NO MÍNIMO 40 cm DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22006)						14.133/2021				
22008	UNIDADE	RODO COM CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm. BASE EM ESPUMA COM FIBRA NO MÍNIMO 25 cm DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22008)	LIMPAMANIA / BORBOLETA 30 CM	6,4900	19	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
22009	UNIDADE	RODO COM CABO PLASTIFICADO FABRICADO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm. BASE EM ESPUMA SEM FIBRA COM NO MÍNIMO 25 cm DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22009)	BOMPACK / RODO PASSA CERA COM CABO	10,1900	20	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	18/03/25	18/03/26
27057	UNIDADE	RODO MÁGICO MOP COM BASE EM ESPUMA EM PVA OU MATERIAL SIMILAR. CABO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 90CM E BASE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27057)	NOBRE / COD. 38920	41,4400	114	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	18/03/25	18/03/26
22010	UNIDADE	RODO PARA PIA FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E BASE EM BORRACHA. LARGURA MÍNIMA DE 14 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22010)	ALKLIN / RODO PIA 15 CM	5,1800	21	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
6433	COMPRIMIDO	ROFLUMILASTE, 500 MCG. (CIM6433)	DAXAS / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	7,8840	1285	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	07/03/25	07/03/26
26317	COMPRIMIDO	ROFLUMILASTE, 500 MCG. (CIN26317) AÇÃO JUDICIAL	DAXAS / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	6,1800	131	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
13866	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO Nº2, 100% ALGODÃO, COR BRANCO, MEDINDO DE 4 À 5CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 100	CREMER / ROLO DENTAL Nº 2	8,4000	430	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI	JEFFERSON DUWE	13.749.658/0001-42	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		UNIDADES, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN13866)						14.133/2021				
27091	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO, FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO, HIDRÓFILO, PRENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM GRUPOS E IMPUREZAS, MEDINDO DE 3 À 5CM DE COMPRIMENTO, COR BRANCO. PACOTE DE 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27091)	BIODONT / ROLETE DE ALGODÃO	2,2400	431	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
28201	UNIDADE	ROLO COMPACTADOR NOVO. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 10400 KG. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28201)	NEW HOLLAND / V110PD - 2025	552.000,0000	7	000019/2025	0026/2025	ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRAS - LEI 14.133/2021	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	06.224.121/0019-22	12/06/25	12/06/26
28202	UNIDADE	ROLO COMPACTADOR NOVO. ZERO HORA. TIPO B. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 10400 KG. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28202)	LIUGONG / 6612E - 2025	413.990,0000	8	000019/2025	0026/2025	ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRAS - LEI 14.133/2021	LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA	11.260.925/0003-50	12/06/25	12/06/26
8481	ROLO	ROLO DE CADARÇO SARJADO, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DO TUBO OROTRAQUEAL. CONFECCIONADO COM, NO MÍNIMO, 90% ALGODÃO, COR BRANCA. TAMANHO DE 10MM X 10M. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8481)	TECENIL / MOD. 10 METROS	3,0300	595	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42.261.804/0001-94	02/06/25	02/06/26
8423	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BEGE. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR	3M / MICROPORE BEGE 25MM X 10M	4,4200	70	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	11/07/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 2,5CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8423)										
25980	UNIDADE	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BEGE. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 5CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN25980)	CIEX / FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA BEGE 50MM X 10M	4,2200	596	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/07/25	02/06/26
8425	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 1,2CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8425)	3M / MICROPORE BRANCA 12,5MM X 10M	3,4900	73	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	24/07/25	02/06/26
12714	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 10CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12714)	VITAL / FITA MICROPOROSA BRANCA 10CMX10M	7,2000	598	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	07/07/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
10814	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 10CM X 4,5M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10814)	CRAL / COPERTINA 10X4,5	4,4500	597	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
8424	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 5CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8424)	3M / MICROPORE BRANCA 50MM X 10M	7,4700	71	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	11/07/25	02/06/26
26135	ROLO	ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. TAMANHO 12,5MM X 10M. COR BEGE. DORSO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE RAYON E FIBRAS DE VISCOSE. DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26135)	3M / TAMANHO 12,5MM X 10M BEGE	4,4900	599	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
28168	UNIDADE	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28168)	IMPORT / ROLO MIOFACIAL	55,8600	105	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
8582	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 10CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8582)	CIEX / EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇAO 100MM X 100M ROLO	37,3000	600	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	01/07/25	02/06/26
15996	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 12CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN15996)	POLLITEX / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MMX100M ROLO	42,0000	601	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/07/25	02/06/26
8583	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 15CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8583)	POLLITEX / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMX100M ROLO	53,0000	602	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/07/25	02/06/26
8584	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 20CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8584)	POLLITEX / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M ROLO	67,9900	603	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/07/25	02/06/26
10821	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 25CM X 100M. COMPOSTO DE	POLLITEX / PAPEL GRAU CIRÚRGICO	87,0000	604	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/07/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM10821)	250MMX100M ROLO					E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
8585	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 30CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8585)	POLLITEX / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M ROLO	105,0000	605	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/07/25	02/06/26
8587	ROLO	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 8CM X 100M. COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2 E DEMAIS REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8587)	POLLITEX / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 8CMX100M ROLO	29,3900	608	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/07/25	02/06/26
8934	UNIDADE	ROLO DE PAPEL SULFITE PARA PLOTTER, TAMANHO APROXIMADO DE 61CMX50M COM 75 GRAMAS. (CIM8934)	DICAPEL / BOBINA PARA PLOTTER 61X50 75 GRS	35,1000	110	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18	03/01/25	03/01/26
8935	UNIDADE	ROLO DE PAPEL SULFITE PARA PLOTTER, TAMANHO APROXIMADO DE 61XCM50M COM 90 GRAMAS. (CIM8935)	DICAPEL / BOBINA PARA PLOTTER 61X50 90 GRS	45,0000	111	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18	03/01/25	03/01/26
8932	UNIDADE	ROLO DE PAPEL SULFITE PARA PLOTTER, TAMANHO APROXIMADO DE 91,4CMX50M COM 75 GRAMAS. (CIM8932)	DICAPEL / BOBINA PARA PLOTTER 91,4X50 75 GRS	50,0000	112	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18	03/01/25	03/01/26
8933	UNIDADE	ROLO DE PAPEL SULFITE PARA PLOTTER, TAMANHO APROXIMADO DE 91,4CMX50M COM 90 GRAMAS. (CIM8933)	VR PAPEIS / ROLO DE PAPEL SULFITE 90G 91,4CM X 50M	89,9900	113	000090/2024	069A/2024	CADERNOS, PAPÉIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	18/07/25	03/01/26
28078	UNIDADE	ROLO DE POSICIONAMENTO GRANDE,	KS / ROLO DE	118,9900	106	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS	PLUS SPORT COMERCIO DE	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		TAMANHO 60CM X 30CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28078)	POSICIONAMENTO TAM 60CM X 30CM					PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			
28079	UNIDADE	ROLO DE POSICIONAMENTO TAMANHO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28079)	KS / ROLO DE POSICIONAMENTO TAM 60CM X 20CM	105,0000	107	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
28080	UNIDADE	ROLO DE POSICIONAMENTO TAMANHO PEQUENO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28080)	KS / ROLO DE POSICIONAMENTO TAM 40CM X 15CM	55,8500	108	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
28169	UNIDADE	ROLO EM EVA PARA FISIOTERAPIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28169)	MB / ROLO EM EVA PARA FISIOTERAPIA	153,6800	109	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
12758	UNIDADE	ROMPEDOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, EXTREMIDADE DISTAL COM ACABAMENTO	VITALGOLD / ROMPEDOR DE MEMBRANA	0,9800	609	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	13/10/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ARREDONDADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12758)	AMNIÓTICA					HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
10429	AMPOLA	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO, 1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 20 ML. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CIM10429)	ROPI / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	15,8900	1286	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
21875	COMPRIMIDO	ROSUCOR, ROSUVASTATINA CÁLCICA, 20MG (CIN21875) AÇÃO JUDICIAL	ROSUCOR / TORRENT DO BRASIL	1,4343	332	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/03/25	02/03/26
3540	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG. (CIM3540)	ROSUVASTATINA CÁLCICA / CIMED INDUSTRIA S.A	0,1530	1287	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	07/03/25	07/03/26
2783	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 20 MG. (CIM2783)	ROSUVASTATINA CÁLCICA / EMS S/A	0,2000	1288	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
10663	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 5 MG. (CIM10663)	ROSUVASTATINA CÁLCICA/ PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	0,1667	1289	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	08/08/25	07/03/26
22312	UNIDADE	ROTEADOR AVANÇADO (05 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 01 PORTA USB; FUNÇÃO LOAD BALANCE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22312)	TP-LINK / TL-ER605	437,0000	58	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	20/03/25	20/03/26
26087	UNIDADE	ROTEADOR AVANÇADO (13 PORTAS GIGABIT ETHERNET; GERENCIÁVEL [L3]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26087)	MIKROTIK / RB1100AHX4	2.485,0000	67	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS -	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
26080	UNIDADE	ROTEADOR AVANÇADO (5 PORTAS ETHERNET; GERENCIÁVEL [L3]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26080)	MIKROTIK / RB951UI-2HND	505,0000	59	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
26082	UNIDADE	ROTEADOR AVANÇADO (5 PORTAS GIGABIT ETHERNET; GERENCIÁVEL [L3]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26082)	MIKROTIK / HAP AX3	1.140,0000	61	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
26085	UNIDADE	ROTEADOR AVANÇADO (7 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 1 SFP+ 10G; GERENCIÁVEL [L3]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26085)	MIKROTIK / RB5009UG+S+EM	1.780,0000	65	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
26086	UNIDADE	ROTEADOR AVANÇADO (THROUGHPUT: 1 GBPS MULTIPROTOCOLO; GERENCIÁVEL [L3]; 10 PORTAS GIGABIT ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26086)	MIKROTIK / RB4011IGS+RM	1.748,0000	66	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
26084	UNIDADE	ROTEADOR AVANÇADO (THROUGHPUT: 1.5 GBPS; GERENCIÁVEL [L3]; 7 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 1 PORTA 2.5G ETHERNET; 1 PORTA SFP+). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26084)	MIKROTIK / RB5009UPR+S+IN	2.310,0000	64	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
22072	UNIDADE	ROTEADOR AVANÇADO (THROUGHPUT: 300 MBPS MULTIPROTOCOLO; 5 PORTAS FAST ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22072)	MIKROTIK / RB951Ui-2HnD	480,0000	63	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	20/03/25	20/03/26
26083	UNIDADE	ROTEADOR AVANÇADO (THROUGHPUT: 400 MBPS MULTIPROTOCOLO; 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET; WI-FI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26083)	MIKROTIK / HAP AC2	646,0000	62	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
26081	UNIDADE	ROTEADOR AVANÇADO (THROUGHPUT: 400 MBPS MULTIPROTOCOLO; GERENCIÁVEL [L3]; 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26081)	MIKROTIK / HEX RB750Gr3	517,0000	60	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
26078	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 02 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 300MBPS; RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26078)	TPLINK / TL-WR840N	87,8400	53	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
22062	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 03 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 300MBPS; PORTAS: 05 FAST ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22062)	TP-LINK / AC750	135,0000	52	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	20/03/25	20/03/26
26077	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 03 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 400MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 867MBPS; RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26077)	TP-LINK / EC225-G5 BR	190,8000	50	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	20/03/25	20/03/26
22059	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 04 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 300MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 867MBPS; RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22059)	INTELBRAS / W5-1200GS	154,4500	49	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	20/03/25	20/03/26
22061	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 04 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 300MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 867MBPS; REDE PARA CONVIDADOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22061)	INTELBRAS / SR1041E–AX1500	135,9500	51	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	20/03/25	20/03/26
22057	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; 04 ANTENAS; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 500MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 1200MBPS; RECURSOS: REDE PARA CONVIDADOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22057)	TP-LINK / ARCHER C80	325,0000	47	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	A. G .S. COMERCIAL LTDA	24.435.379/0001-20	20/03/25	20/03/26
22064	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 300MBPS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22064)	TP-LINK / EAP110	183,0000	54	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
26076	KIT	ROTEADOR WIRELESS ([SEM FIO, WI-FI]; VELOCIDADE [2,4GHZ]: 300MBPS; VELOCIDADE [5,0GHZ]: 867MBPS; RECURSOS: MU-MIMO, MESH; KIT COM 2 UNIDADES).	MULTILASER / CUBE MESH AC1200 GIGA – RE166	320,0000	48	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS -	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	18/07/25	20/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26076)						LEI 14.133/2021				
18730	COMPRIMIDO	RUSOVAS, ROSUVASTATINA CÁLCICA, 20 MG. (CIN18730) AÇÃO JUDICIAL	RUSOVAS / EMS SIGMA PHARMA	2,7300	333	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	63.776.421/0001-29	02/03/25	02/03/26
26312	COMPRIMIDO	RUXOLITINIBE FOSFATO, 20 MG. (CIN26312) AÇÃO JUDICIAL	JAKAVI / NOVARTIS BIOCIÊNCIAS	357,3145	334	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
26319	COMPRIMIDO	RYBELSUS, SEMAGLUTIDA, 14 MG. (CIN26319) AÇÃO JUDICIAL	RYBELSUS / NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	24,9200	133	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
21724	PACOTE	SABÃO DE COCO EM BARRA. PACOTE DE NO MÍNIMO 900G CONTENDO CINCO UNIDADES DO PRODUTO COM PESO MÍNIMO DE 180G CADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21724)	GIRANDO SOL / SABÃO EM BARRA COCO 900G	9,0000	27	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	09/07/25	05/02/26
21725	PACOTE	SABÃO EM BARRA. PACOTE DE NO MÍNIMO 900G CONTENDO CINCO UNIDADES DO PRODUTO COM PESO MÍNIMO DE 180G CADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21725)	ZAVASKI / SABÃO EM BARRA 1KG	7,2500	28	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	22/05/25	05/02/26
21726	POTE	SABÃO EM PASTA. POTE COM NO MÍNIMO 500G DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21726)	GIRANDO SOL / SABÃO EM PASTA TRADICIONAL 500GR	7,9500	76	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	05/02/25	05/02/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
22389	CAIXA	SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS. COMPONENTES ATIVOS ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E ENZIMAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 1,6 KG DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22389)	YPÊ / TIXAN PRIMAVERA 1,6KG	18,8900	29	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	18/07/25	05/02/26
22390	CAIXA	SABÃO EM PÓ PARA ROUPAS. COMPONENTES ATIVOS ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E ENZIMAS. CAIXA COM NO MÍNIMO 400G DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22390)	ASSIM / BICARBONATO CX 400G	5,7600	30	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	19.633.424/0001-11	01/04/25	05/02/26
22391	FRASCO	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS. COMPONENTES ATIVOS ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E ENZIMAS. FRASCO COM NO MÍNIMO 900 ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22391)	GIRANDO SOL / LAVA ROUPAS LÍQUIDO AÇÃO TOTAL 1L	8,1700	31	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	05/02/25	05/02/26
22392	GALÃO	SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS. COMPONENTES ATIVOS ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E ENZIMAS. GALÃO COM NO MÍNIMO 3L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22392)	GIRANDO SOL / LAVA ROUPAS LÍQUIDO AÇÃO TOTAL 3L	21,5100	32	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	05/02/25	05/02/26
29110	FRASCO	SABONETE ANTISSÉPTICO COM CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB). Frasco com 500ml. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29110)	DBS / PIELSANA SABONETE ANTISSÉPTICO COM PHMB 500ML	27,8000	87	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
21118	PACOTE	SABONETE HIDRATANTE EM BARRA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO CINCO SABONETES COM NO MÍNIMO 80G CADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	LUX / KIT COM 5 SABONETES DE 85G	13,4900	27	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	15/10/25	15/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21118)										
21236	UNIDADE	SABONETE INFANTIL EM BARRA. PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 75G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21236)	PROTEX / BABY / 85G	3,8700	28	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA.	49.512.790/0001-83	15/10/25	15/10/26
21119	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5L DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN21119)	SEBOLD / ANTISSÉPTICO 5 LITROS	18,0000	29	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	15/10/25	15/10/26
21128	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21128)	NUTRIEX / BEB LOVE 240ML	13,0700	30	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	33.154.286/0001-19	15/10/25	15/10/26
21122	UNIDADE	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO TIPO REFIL COM 800 ML DO PRODUTO PARA USO EM DISPENSER DE PAREDE TIPO SABONETEIRAS, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21122)	SEBOLD / REFIL 800ML	4,8500	31	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	15/10/25	15/10/26
21120	FRASCO	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM VÁLVULA DO TIPO PUMP, CONTENDO NO MÍNIMO 250 ML DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21120)	SEBOLD / TIPO PUMP 500ML	7,1300	32	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	15/10/25	15/10/26
21121	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5L DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21121)	SEBOLD / SAB LIQ PARA MÃOS GALÃO 5L	14,2800	33	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA	39.655.478/0001-95	15/10/25	15/10/26
19652	UNIDADE	SACA BROCAS UNIVERSAL PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, FABRICADO EM PLÁSTICO	IMPLA	19,1100	432	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO,	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19652)						- LEI 14.133/2021	EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI			
9257	CÁPSULA	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 100 MG. (CIM9257)	FLORENT / CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	0,9500	1291	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	23/06/25	07/03/26
9554	ENVELOPE	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG/G, LIOFILIZADO, ENVELOPE COM 1 G. (CIM9554)	FLORATIL / FARMOQUÍMICA S/A	6,7476	1293	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	26/08/25	07/03/26
26025	CÁPSULA	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 250 MG. (CIN26025)	REPOFLOR / EMS S/A	2,9998	1294	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
4053	COMPRIMIDO	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 450 MG. (CIM4053)	LEVEDO DE CERVEJA / MAXINUTRI LABORATORIO NUTRACEUTICO	0,2300	1295	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43.025.186/0001-46	07/03/25	07/03/26
29482	PACOTE	SACO COM FECHO HERMÉTICO FABRICADO EM 100% POLIETILENO. DIMENSÕES DE 10X14 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 1 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29482)	BOMPACK / SACO ZIP N05 10X14CM 100 UNIDADES	5,3600	44	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	19/08/25	19/08/26
29483	PACOTE	SACO COM FECHO HERMÉTICO FABRICADO EM 100% POLIETILENO. DIMENSÕES DE 14X20 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 1 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29483)	BOMPACK / SACO ZIP N07 14X20CM 100 UNIDADES	9,8200	45	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	19/08/25	19/08/26
29484	PACOTE	SACO COM FECHO HERMÉTICO FABRICADO EM 100% POLIETILENO. DIMENSÕES DE 18X23 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 1 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. PACOTE COM	INOVEN / SACO ZIP 17 X 24 CM	3,4900	46	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		15 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29484)										
29485	PACOTE	SACO COM FECHO HERMÉTICO FABRICADO EM 100% POLIETILENO. DIMENSÕES DE 30X40 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 1 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29485)	INOVEN / SACO ZIP 30 X 40 CM	41,9900	47	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
26423	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I BIODEGRADÁVEL OU OXIBIODEGRADÁVEL COM CAPACIDADE DE 15L. ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39 X 58CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.(CIN26423)	BRAINPACK / 15L	2,6200	115	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
26424	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I BIODEGRADÁVEL OU OXIBIODEGRADÁVEL COM CAPACIDADE DE 30L. ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59 X 62CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26424)	BRAINPACK / SACO DE LIXO 30L - 20 UNIDADES	5,8000	116	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	28/07/25	18/03/26
26304	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I COM CAPACIDADE DE 30L. COR AZUL. ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59 X 62CM. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26304)	R PACK / RG EMBALAGENS 30L	13,0000	119	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SAO BENTO COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	40.357.151/0001-16	18/03/25	18/03/26
26306	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I COM CAPACIDADE DE 50L. COR AZUL. ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 X 80CM. PACOTE COM 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26306)	R PACK / RG EMBALAGENS 50L	20,1800	120	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SAO BENTO COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	40.357.151/0001-16	18/03/25	18/03/26
11652	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 100L. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 X 105CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIN11652)	R PACK / 100L	23,1700	23	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SAO BENTO COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	40.357.151/0001-16	18/03/25	18/03/26
11653	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE	R PACK / 15L	6,7800	24	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS	SAO BENTO COMERCIO DE	40.357.151/0001-16	18/03/25	18/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE 15L. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39 X 58CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIN11653)						PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	EMBALAGENS PLASTICAS LTDA			
11654	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 200L. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90 X 110CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIN11654)	R PACK / 200L	37,4100	25	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SAO BENTO COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	40.357.151/0001-16	18/03/25	18/03/26
11655	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 20L. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39 X 50CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIN11655)	R PACK / 20L	6,2000	26	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SAO BENTO COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	40.357.151/0001-16	18/03/25	18/03/26
11656	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 30L. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 59 X 62CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIN11656)	R PACK / 30L	9,0400	27	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SAO BENTO COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	40.357.151/0001-16	18/03/25	18/03/26
11657	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 50L. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 X 80CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIN11657)	R PACK / 50L	12,8300	28	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SAO BENTO COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	40.357.151/0001-16	18/03/25	18/03/26
11658	PACOTE	SACO DE LIXO CLASSE I, COM CAPACIDADE DE 60L. FABRICADO EM POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 70CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIN11658)	R PACK / 60L	13,5600	29	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SAO BENTO COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	40.357.151/0001-16	18/03/25	18/03/26
29486	EMBALAGEM	SACO DE PAPEL BRANCO MONOLÚCIDO SANFONADO. DIMENSÕES DE 8X13 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29486)	MTEL / SACO 1 MONO 25 GR 12 X 7,5 CM	21,0000	49	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	53.881.602/0001-61	19/08/25	19/08/26
29489	EMBALAGEM	SACO DE PAPEL KRAFT BRANCO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 500 G. DIMENSÕES DE 10X18 CM FECHADO, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	NDL / SACO KRAFT BRANCO SANFONADO 19 X 4,5 X 10 CM	50,9900	51	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	19/08/25	19/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29489)										
29490	EMBALAGEM	SACO DE PAPEL KRAFT PARDO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 1 KG. DIMENSÕES DE 9X25 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29490)	MTEL / KRAFT MIX 1 KG 24 X 10 CM	28,0000	52	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	53.881.602/0001-61	19/08/25	19/08/26
29491	EMBALAGEM	SACO DE PAPEL KRAFT PARDO SANFONADO COM CAPACIDADE PARA 2 KG. DIMENSÕES DE 13X30 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29491)	MTEL / KRAFT MIX 2 KG 40 GR 30 X 13 CM	33,0000	53	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	53.881.602/0001-61	19/08/25	19/08/26
16942	PACOTE	SACO FABRICADO EM PAPEL CELOFANE COM TAMANHO APROXIMADO DE 8CM X 11CM FECHADO. TRANSPARENTE. PACOTE CONTENDO 100 SACOS. (CIN16942)	CROMUS / SACO CELOFANE	3,9000	458	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
26426	KIT	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ COMPATÍVEL COM O MODELO ELECTROLUX AWD01. KIT COM 3 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.(CIN26426)	PORTO PEL / REF. 2177	16,3400	121	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
26427	KIT	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ COMPATÍVEL COM O MODELO WAP 10 LITROS. KIT COM 3 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.(CIN26427)	PORTO PEL / REF. 1115	17,2000	122	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
26428	KIT	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ COMPATÍVEL COM O MODELO WAP GT PROFI 20 LITROS. KIT COM 3 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26428)	PORTO PEL / REF. 1114	18,3000	123	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
26429	KIT	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ COMPATÍVEL COM OS MODELOS ELECTROLUX A20 E GT3000. KIT COM 3 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26429)	PORTO PEL / REF. 2187	18,3000	124	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
25981	UNIDADE	SACO PARA HAMPER, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. CONFECCIONADO EM ALGODÃO	OLIMEDIC / SACO PARA HAMPER 100L	62,5000	610	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA
www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CRU, COM CORDÃO PARA FIXAÇÃO E AJUSTE NO SUPORTE DO HAMPER. (CIN25981)						E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
29198	UNIDADE	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS EM FIO DE NYLON TRANÇADO 4MM. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29198)	AZZURE / SACO PARA TRANSPORTE DE BOLA	20,0000	141	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	46.615.867/0001-52	20/08/25	20/08/26
29493	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO ESTERILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS. POSSUI TARJA BRANCA DE IDENTIFICAÇÃO. CAPACIDADE ENTRE 100 E 120 ML. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29493)	TILENO / SACO PLÁSTICO TARJA BRANCA 120ML	121,0000	55	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
29494	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO ESTERILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS. POSSUI TARJA BRANCA DE IDENTIFICAÇÃO. DIMENSÕES DE 15X35 CM. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29494)	TILENO / SACO PLÁSTICO TARJA BRANCA 15 X 35 CM 800ML	135,6000	56	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
29561	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO INCOLOR. DIMENSÕES DE 15X20 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29561)	LTN / SACO PLÁSTICO INCOLOR LISO 15 X 20 CM	4,3000	57	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
29495	PACOTE	SACO PLÁSTICO INCOLOR. DIMENSÕES DE 30X45 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29495)	LTN / SACO PLÁSTICO INCOLOR LISO 30 X 45 CM	19,5000	58	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
15696	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS (30KG). COR BRANCA LEITOSA. LARGURA MÍNIMA DE 75CM, ACEITANDO VARIAÇÃO DE ± 1CM; E ALTURA MÍNIMA DE 105CM. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA	DESCARBOX / SACO DE LIXO INFECTANTE 100L	33,3500	611	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O SÍMBOLO DE "SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A NBR 9191:2008. (CIN15696)										
15697	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 LITROS (4,5KG). COR BRANCA LEITOSA. LARGURA MÍNIMA DE 39CM, ACEITANDO VARIAÇÃO DE ± 1CM; E ALTURA MÍNIMA DE 58CM. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O SÍMBOLO DE "SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A NBR 9191:2008. (CIN15697)	DESCARBOX / SACO PLÁSTICO 15L	9,7800	612	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
15698	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE CAPACIDADE NOMINAL PARA 200 LITROS. COR BRANCA LEITOSA. LARGURA ENTRE 90CM E 100CM, ALTURA ENTRE 103CM E 120CM. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO	RAVA	47,5500	613	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O SÍMBOLO DE "SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. (CIN15698)										
15699	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS (9KG). COR BRANCA LEITOSA. LARGURA MÍNIMA DE 59CM, ACEITANDO VARIAÇÃO DE ± 1CM; E ALTURA MÍNIMA DE 62CM. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O SÍMBOLO DE "SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A NBR 9191:2008. (CIN15699)	DESCARBOX / SACO PLÁSTICO 30L	15,3600	614	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
15700	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS (15KG). COR BRANCA LEITOSA. LARGURA MÍNIMA DE 63CM, ACEITANDO VARIAÇÃO DE ± 1CM; E ALTURA MÍNIMA DE 80CM. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O SÍMBOLO DE "SUBSTÂNCIA INFECTANTE", COM A INSCRIÇÃO "INFECTANTE".	RAVA	18,8700	615	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A NBR 9191:2008. (CIN15700)										
26208	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO E DESCARTE SEGURO DE RESÍDUOS QUÍMICOS. CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS (15KG). COR LARANJA. LARGURA MÍNIMA DE 63CM E ALTURA MÍNIMA DE 80CM, ACEITANDO VARIAÇÃO DE ± 2CM. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; CONSTAR EM CADA SACO, INDIVIDUALMENTE, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS EQUIVALENTE E O SÍMBOLO DE "SUBSTÂNCIAS TÓXICAS", COM A INSCRIÇÃO "TÓXICO". EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A NORMA ABNT NBR 9191/VIGENTE E ABNT NBR 7500/VIGENTE. (CIN26208)	AZEPLAST / ZIBAG 50L	44,7800	616	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.608.866/0001-76	02/06/25	02/06/26
23179	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA SACOLÉ/GELADINHO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4X23CM. ACEITANDO VARIAÇÃO DE 1 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23179)	BOMPACK / SACO PARA GELADINHO 100 UNIDADES	1,5000	59	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	58.530.679/0001-00	19/08/25	19/08/26
29496	ROLO	SACO PLÁSTICO PICOTADO PARA ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS FABRICADO EM POLIETILENO. CAPACIDADE PARA 5 KG OU 5 L. DIMENSÕES DE 28 X 42 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ROLO COM 50 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29496)	LTN / SACO PLÁSTICO PICOTADO LISO 5KG 28 X 42 CM	3,0900	60	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
23180	BOBINA	SACO PLÁSTICO PICOTADO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA 5KG. LARGURA DE 30CM E COMPRIMENTO DE 40CM. BOBINA COM 500 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23180)	LTN / SACO PLÁSTICO PICOTADO TRANSPARENTE 5KG 30 X 40 CM	20,9000	61	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
23181	BOBINA	SACO PLÁSTICO PICOTADO TRANSPARENTE.	LTN / SACO	29,8000	62	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CAPACIDADE PARA 7KG. LARGURA DE 35CM E COMPRIMENTO DE 50CM. BOBINA COM 500 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23181)	PLÁSTICO PICOTADO TRANSPARENTE 7KG 35 X 50 CM					DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021				
23182	BOBINA	SACO PLÁSTICO PICOTADO TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 2KG. LARGURA DE 20CM E COMPRIMENTO DE 35 CM. BOBINA COM 500 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23182)	BOMPACK / SACO PLÁSTICO PICOTADO 25 X 33CM	10,8400	63	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	19/08/25	19/08/26
21219	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO TIPO CELOFANE. DIMENSÕES FECHADO 15CMX25CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (CIN21219)	CROMUS / SACO PLÁSTICO	11,5000	459	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
16944	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO, SEM FUROS, TAMANHO OFÍCIO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (CIN16944)	POLIBRAS / ENVELOPE PLÁSTICO TAM. OFÍCIO 100 UNIDADES	24,0000	460	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	19/05/25	17/01/26
29498	PACOTE	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CESTA BÁSICA. MEDIDAS DE 50CM X 80CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN29498)	LTN / SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 50 X 80 CM	67,5000	65	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
21220	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO 35CM X 45CM E ESPESSURA DE 0,05MM A 0,06MM FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, INCOLOR. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. (CIN21220)	ORLEPLAST / ORLEPLAST	13,4500	462	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	17/01/25	17/01/26
21221	EMBALAGEM	SACO PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO 40CM X 60CM E ESPESSURA DE 0,05MM A 0,06MM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, INCOLOR. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1KG. (CIN21221)	MARCAPLAST / SACO PLÁSTICO 40CM X 60CM X 0,05MM	24,0000	463	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/06/25	17/01/26
26394	UNIDADE	SACOCHILA DO PROGRAMA GOLFINHO. PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26394)	KW ESTAMPAS / SACOCHILA DO PROGRAMA GOLFINHO	11,6000	56	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	KW ESTAMPAS LTDA	32.720.174/0001-15	02/06/25	02/06/26
26395	UNIDADE	SACOCHILA. PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA	KW ESTAMPAS / SACOCHILA CBMSC	12,6000	57	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO	KW ESTAMPAS LTDA	32.720.174/0001-15	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CBMSC). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26395)						VERANEIO - LEI 14.133/2021				
29500	EMBALAGEM	SACOLA PLÁSTICA BRANCA. DIMENSÕES DE 30X40 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29500)	ULTRAPLAST / SACOLA PLÁSTICA BRANCA 29 X 39 CM	26,9900	67	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
29501	EMBALAGEM	SACOLA PLÁSTICA BRANCA. DIMENSÕES DE 38X48 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29501)	ULTRAPLAST / SACOLA PLÁSTICA BRANCA 38 X 48 CM	43,4000	68	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
29502	EMBALAGEM	SACOLA PLÁSTICA BRANCA. DIMENSÕES DE 60X80 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1000 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29502)	ORLEPLAST / SACOLA PLÁSTICA BRANCA 60 X 80 CM	299,0000	69	000046/2025	0041/2025	MATERIAIS DESCARTÁVEIS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	19/08/25	19/08/26
21152	COMPRIMIDO	SACUBITRIL VALSARTANA 200 MG. (CIN21152)	ENTRESTO / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	4,1700	1296	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
21153	COMPRIMIDO	SACUBITRIL VALSARTANA 100 MG. (CIN21153)	ENTRESTO / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	4,1700	1297	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
21154	COMPRIMIDO	SACUBITRIL VALSARTANA, 50 MG. (CIN21154)	ENTRESTO / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	4,1700	1298	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
30185	PACOTE	SAGU DE MANDIOCA TIPO 1. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30185)	MANU / SAGU 400G	4,4700	256	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30466	PACOTE	SAGU DE MANDIOCA TIPO 1. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	RD ALIMENTOS / SAGU 500G	4,2700	545	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN30466)						LEI 14.133/2021				
30745	PACOTE	SAGU DE MANDIOCA TIPO 1. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30745)	CALDÃO / SAGU 400G	4,8100	832	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31026	PACOTE	SAGU DE MANDIOCA TIPO 1. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31026)	PRATA / SAGU 500G	4,4500	1121	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31305	PACOTE	SAGU DE MANDIOCA TIPO 1. PACOTE DE NO MÍNIMO 400G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31305)	CALDÃO / SAGU 400G	5,0100	1408	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
9108	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5 G + GLICOSE 20 G + CITRATO DE SÓDIO 2,9 G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5 G, PARA 1.000 ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9 G. (CIM9108)	POLYDRAT SABOR NATURAL / PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	0,5400	1299	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	25/09/25	07/03/26
30186	PACOTE	SAL AMONÍACO. PACOTE DE NO MÍNIMO 40G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30186)	NEILAR / SAL AMONÍACO 100G	2,9000	257	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30467	PACOTE	SAL AMONÍACO. PACOTE DE NO MÍNIMO 40G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30467)	RD ALIMENTOS / SAL AMONÍACO 40G	1,9200	546	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30746	PACOTE	SAL AMONÍACO. PACOTE DE NO MÍNIMO 40G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30746)	NEILAR / SAL AMONÍACO 100G	2,8000	833	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31027	PACOTE	SAL AMONÍACO. PACOTE DE NO MÍNIMO 40G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31027)	SABOR NATURAL SUL / SAL AMONÍACO 40G	2,1800	1122	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
31306	PACOTE	SAL AMONÍACO. PACOTE DE NO MÍNIMO 40G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31306)	SABOR NATURAL SUL / SAL AMONÍACO 40G	1,7500	1409	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30468	PACOTE	SAL GROSSO TIPO 1. PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30468)	RD ALIMENTOS / SAL GROSSO CHURRASCO 1KG	2,6000	547	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30188	PACOTE	SAL REFINADO IODADO. PACOTE COM 1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30188)	5 ESTRELAS / SAL 1KG	1,4900	259	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30469	PACOTE	SAL REFINADO IODADO. PACOTE COM 1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30469)	SUPERSAL / 1KG	1,8700	548	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30748	PACOTE	SAL REFINADO IODADO. PACOTE COM 1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30748)	SUPERSAL / 1KG	1,9900	835	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31029	PACOTE	SAL REFINADO IODADO. PACOTE COM 1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31029)	SUPERSAL / 1KG	1,9900	1124	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31308	PACOTE	SAL REFINADO IODADO. PACOTE COM 1KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31308)	SUPERSAL / 1KG	1,9900	1411	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
28384	UNIDADE	SALADEIRA FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE ENTRE 4 E 5 L. BASE CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 28 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28384)	UNINJET / SALADEIRA 4L	14,5000	162	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9351	FRASCO	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 120 ML. (CIM9351)	SULFATO DE SALBUTAMOL / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1,6315	1300	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
10571	AMPOLA	SALBUTAMOL, 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM10571)	SULFATO DE SALBUTAMOL / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	9,4704	1301	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9228	FRASCO	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL, FRASCO COM 200 DOSES+ APLICADOR. (CIM9228)	AEROFRIN PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A Nº REGISTRO ANVISA: 1171700090054	12,4500	1302	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
28385	UNIDADE	SALEIRO COM TAMPA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28385)	ERCA PLAST / SALEIRO	4,0000	163	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
30189	PACOTE	SALGADINHO DE TRIGO SABOR BACON. PACOTE COM NO MÍNIMO 40G E NO MÁXIMO 50G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30189)	AMENDUPÃ / SALGADINHO BACON 40G	1,5600	260	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30470	PACOTE	SALGADINHO DE TRIGO SABOR BACON. PACOTE COM NO MÍNIMO 40G E NO MÁXIMO 50G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30470)	AMENDUPÃ / SALGADINHO BACON 40G	1,5600	549	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30749	PACOTE	SALGADINHO DE TRIGO SABOR BACON. PACOTE COM NO MÍNIMO 40G E NO MÁXIMO 50G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30749)	AMENDUPÃ / SALGADINHO BACON 40G	1,5600	836	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31030	PACOTE	SALGADINHO DE TRIGO SABOR BACON. PACOTE COM NO MÍNIMO 40G E NO MÁXIMO 50G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31030)	AMENDUPÃ / SALGADINHO BACON 40G	1,5600	1125	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
31309	PACOTE	SALGADINHO DE TRIGO SABOR BACON. PACOTE COM NO MÍNIMO 40G E NO MÁXIMO 50G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31309)	AMENDUPÃ / SALGADINHO BACON 40G	1,5600	1412	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
10721	FRASCO	SALICILATO DE METILA, ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESSÊNCIA DE TEREBENTINA, 0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO AEROSSOL COM 60 ML. (CIM10721)	MASSAGEOL / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	21,3442	1304	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	07/03/25	07/03/26
9785	FRASCO	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 125 MCG/DOSE, SPRAY ORAL, FRASCO COM 120 DOSES. (CIM9785)	COMBIWAVE / GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	73,1328	1305	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
9735	FRASCO	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 250 MCG, SUSPENSÃO AEROSSOL PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 120 DOSES. (CIM9735)	COMBIWAVE / GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	120,9999	1306	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
15907	UNIDADE	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 50 MCG + 100 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO, DISCO COM 60 DOSES. (CIN15907)	SERETIDE DISKUS / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	107,7799	1307	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9413	UNIDADE	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 50 MCG + 250 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO, DISCO COM 60 DOSES. (CIM9413)	SERETIDE / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	115,0000	1308	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
15908	UNIDADE	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 50 MCG + 500 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO, DISCO COM 60 DOSES. (CIN15908)	SERETIDE DISKUS / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	210,8683	114	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	25/06/25	07/03/26
30190	KIT	SALSA DESIDRATADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 8G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30190)	SABOR NATURAL SUL / SALSA 8G. KIT COM 06 UNIDADES	7,9900	261	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30471	KIT	SALSA DESIDRATADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 8G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER	RD ALIMENTOS / SALSA 8G. KIT C/ 6	9,6000	550	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30471)	UNIDADES					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30750	KIT	SALSA DESIDRATADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 8G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30750)	SABOR NATURAL SUL / SALSA 8G. KIT COM 06 UNIDADES	9,6000	837	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
31031	KIT	SALSA DESIDRATADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 8G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31031)	BERACHOT / SALSA 8G KIT COM 6 UNIDADES	5,5000	1126	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31310	KIT	SALSA DESIDRATADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 8G. KIT COM 6 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31310)	SABOR NATURAL SUL / SALSA 8G. KIT COM 06 UNIDADES	9,6000	1413	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
20642	UNIDADE	SANDUICHEIRA MINIGRIL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20642)	KIAN / SANDUICHEIRA E GRILL 220V	56,9900	87	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	2BS DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	02/10/25	02/10/26
22393	FRASCO	SAPONÁCEO MULTIUSO CREMOSO. COMPONENTE ATIVOS AGENTE TENSOATIVO ANIÔNICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 250 ML DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22393)	DESORAL / SAPONÁCEO CREMOSO 300ML	4,0000	33	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	05/02/25	05/02/26
30191	LATA	SARDINHA EM ÓLEO. LATA DE NO MÍNIMO 125 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30191)	NAUTIQUE / SARDINHA 125G	4,7900	262	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30472	LATA	SARDINHA EM ÓLEO. LATA DE NO MÍNIMO 125 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30472)	NAUTIQUE / SARDINHA 125G	4,7900	551	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30751	LATA	SARDINHA EM ÓLEO. LATA DE NO MÍNIMO 125 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	NAUTIQUE / SARDINHA 125G	4,7900	838	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30751)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
31032	LATA	SARDINHA EM ÓLEO. LATA DE NO MÍNIMO 125 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31032)	NAUTIQUE / SARDINHA 125G	4,7900	1127	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31311	LATA	SARDINHA EM ÓLEO. LATA DE NO MÍNIMO 125 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31311)	NAUTIQUE / SARDINHA 125G	4,7900	1414	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
4689	COMPRIMIDO	SAXAGLIPTINA, 5 MG. (CIM4689)	ONGLYZA / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	4,4049	1310	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
15927	COMPRIMIDO	SAXAGLIPTINA, ASSOCIADA A DAPAGLIFLOZINA, 5 MG + 10 MG. (CIN15927)	QTERN / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	7,8096	1311	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
12300	UNIDADE	SCALP DISPOSITIVO ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇAO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 19, 21, 23, 25 E 27. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O NÚMERO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN12300)	GLOMED / SCALP DESCARTÁVEL	0,5000	74	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	16/10/25	02/06/26
25982	UNIDADE	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TRAVA). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇAO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 19, 21, 23, 25 E	GLOMED / SCALP DESCARTÁVEL	0,5100	75	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	16/10/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		27, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O NÚMERO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIN25982)										
21496	UNIDADE	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL (DUPLEX; CONECTIVIDADE: USB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21496)	AVISION / AV332U	1.620,0000	284	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	35.652.184/0001-59	21/03/25	21/03/26
25313	UNIDADE	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL (DUPLEX; POSSUI DISPLAY TOUCH; CONECTIVIDADE: WIFI, LAN, USB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25313)	CANON / SCANNER DE MESA DR-S350NW	3.069,0000	285	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.982.891/0002-80	21/03/25	21/03/26
23969	UNIDADE	SECADOR DE CABELO (POTÊNCIA MÍNIMA: 1200W). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23969)	AGRATTO / SECADOR DE CABELOS DELLA SC 02 PRETO 1900W 220V AGRATTO	90,1900	88	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COLCK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	02/10/25	02/10/26
23929	UNIDADE	SECADOR DE MÃOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23929)	BRAKEY / SECADOR DE MÃOS CR-120 MINIJET 220V	1.249,0000	89	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	02/10/25	02/10/26
23930	UNIDADE	SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE PISO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23930)	CHIQ / SECADORA 11,2KG QRD11VD2 220V	1.598,9300	90	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	02/10/25	02/10/26
23996	UNIDADE	SECADORA DE ROUPAS SUSPENSA (CAPACIDADE MÍNIMA DE 8KG). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23996)	MUELLER / SECADORA SUSPENSA SUN 8KG 220V	420,0000	91	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
26019	GALÃO	SECANTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS PROFISSIONAL. GALÃO COM 5 L DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26019)	VERDESAN / SECANTE 5L	50,4900	77	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	05/02/25	05/02/26
10437	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL, 1.000 MG, APRESENTAÇÃO EM BLISTER COM NO MÁXIMO 4 COMPRIMIDOS. (CIM10437)	SECNIDAZOL / LABORATÓRIO GLOBO LTDA	0,7606	1312	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
651	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL, 1.000 MG. (CIM651)	SECNIDAZOL / LABORATÓRIO GLOBO LTDA	0,7152	1313	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	07/03/25	07/03/26
26108	CAIXA	SEEBRI, BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 50 MCG, CAIXA CONTENDO 30 CAPSULAS COM PÓ PARA INALAÇÃO + INALADOR. (CIN26108) AÇÃO JUDICIAL	SEEBRI / NOVARTIS BIOCIÊNCIAS	171,6300	336	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
21727	GALÃO	SELADOR DE BASE ACRÍLICA. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21727)	VERDESAN / SELADOR ACRÍLICO 5L	51,0000	78	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	3B COMERCIAL LTDA	44.899.803/0001-03	13/08/25	05/02/26
27030	UNIDADE	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27030)	AGIR / PROTECT SEAL PEDAL 42CM	1.099,0000	74	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/05/25	02/05/26
22206	UNIDADE	SELADORA MANUAL DE BANCADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22206)	STERMAX / SELADORA MANUAL 30CM 220V	399,0000	75	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	RBM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	33.627.497/0001-21	02/05/25	02/05/26
8031	TUBO	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLÚOR. TUBO COM 2G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES MATIZADO E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8031)	MAQUIRA / SELANTE MAX SEAL 2G	16,8700	433	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30192	SACHÊ	SELETA DE LEGUMES. SACHÊ COM NO MÍNIMO 1,7KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30192)	FUGINI / SELETA 1,7KG	33,0000	263	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
30473	SACHÊ	SELETA DE LEGUMES. SACHÊ COM NO MÍNIMO 1,7KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30473)	FUGINI / SELETA 1,7KG	33,0000	552	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
30752	SACHÊ	SELETA DE LEGUMES. SACHÊ COM NO MÍNIMO 1,7KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30752)	FUGINI / SELETA 1,7KG	33,0000	839	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
31033	SACHÊ	SELETA DE LEGUMES. SACHÊ COM NO MÍNIMO 1,7KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31033)	FUGINI / SELETA 1,7KG	33,0000	1128	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
31312	SACHÊ	SELETA DE LEGUMES. SACHÊ COM NO MÍNIMO 1,7KG DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN31312)	FUGINI / SELETA 1,7KG	33,0000	1415	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	04/11/25	04/11/26
30193	SACHÊ	SELETA DE LEGUMES. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30193)	PREDILECTA / SELETA SACHÊ 170G	3,2000	264	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30474	SACHÊ	SELETA DE LEGUMES. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30474)	PREDILECTA / SELETA SACHÊ 170G	4,5000	553	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30753	SACHÊ	SELETA DE LEGUMES. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30753)	PREDILECTA / SELETA SACHÊ 170G	4,5000	840	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31034	SACHÊ	SELETA DE LEGUMES. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE	PREDILECTA / SELETA SACHÊ	4,5000	1129	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE			

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31034)	170G					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA			
31313	SACHÊ	SELETA DE LEGUMES. SACHÊ COM NO MÍNIMO 170G DE PESO DRENADO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31313)	PREDILECTA / SELETA SACHÊ 170G	4,4500	1416	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
13978	COMPRIMIDO	SELOZOK, 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN13978) AÇÃO JUDICIAL	SELOZOK / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	1,8500	135	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
11706	COMPRIMIDO	SELOZOK, 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN11706) AÇÃO JUDICIAL	SELOZOK / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	0,6700	136	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
7261	COMPRIMIDO	SELOZOK, 50 MG. (CIM7261) AÇÃO JUDICIAL	SELOZOK / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	1,1300	137	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
30194	PACOTE	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30194)	AZ ALIMENTOS / LINHAÇA DOURADA 200G	6,3900	265	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30475	PACOTE	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30475)	AZ ALIMENTOS / LINHAÇA DOURADA 200G	9,1400	554	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
30754	PACOTE	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA	AZ ALIMENTOS / LINHAÇA DOURADA 200G	6,9900	841	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30754)						CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
31035	PACOTE	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31035)	SABOR NATURAL SUL / LINHAÇA DOURADA 200G	6,9900	1130	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
31314	PACOTE	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA. PACOTE COM NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31314)	SABOR NATURAL SUL / LINHAÇA DOURADA 200G	9,6800	1417	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30195	PACOTE	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM. PACOTE COM NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30195)	SABOR NATURAL SUL / LINHAÇA MARROM 200G	6,0000	266	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
30476	PACOTE	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM. PACOTE COM NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30476)	RD ALIMENTOS / SEMENTE DE LINHAÇA MARROM 200G	5,6000	555	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30755	PACOTE	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM. PACOTE COM NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30755)	AZ ALIMENTOS / LINHAÇA MARROM 200G	6,9900	842	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21	04/11/25	04/11/26
31036	PACOTE	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM. PACOTE COM NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31036)	SABOR NATURAL SUL / LINHAÇA MARROM 200G	6,4900	1131	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
31315	PACOTE	SEMENTE DE LINHAÇA MARROM. PACOTE COM NO MÍNIMO 200G E NO MÁXIMO 300G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31315)	SABOR NATURAL SUL / LINHAÇA MARROM 200G	10,8900	1418	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
29825	UNIDADE	SENSOR DE PRESENÇA. SOQUETE E-27. BIVOLT. ABRANGÊNCIA ENTRE 320º e 360º. COM REGULAGEM DE TEMPO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29825)	DREI K / SP-E27	22,9900	115	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	TW2K ELETROELETRONICA LTDA	31.840.475/0001-10	18/11/25	18/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
22900	UNIDADE	SERETIDE DISKUS, XINAFOATO DE SALMETEROL ASSOCIADO A PROPIONATO DE FLUTICASONA 50 MCG + 500 MCG, PÓ PARA INALAÇÃO, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO PLÁSTICO NO FORMATO DE DISCO (DISKUS) CONTENDO UM STRIP COM 60 DOSES. (CIN22900) AÇÃO JUDICIAL	SERETIDE DISKUS / GLAXOSMITHKLINE BRASIL	170,0000	341	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	63.776.421/0001-29	02/03/25	02/03/26
22893	UNIDADE	SERETIDE SPRAY, SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 125 MCG/DOSE, SPRAY ORAL. (CIN22893) AÇÃO JUDICIAL	SERETIDE / GLAXOSMITHKLINE BRASIL	106,0600	342	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
21876	UNIDADE	SERETIDE, PROPIONATO DE FLUTICASONA ASSOCIADA À HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL, 25 MCG + 250 MCG (CIN21876) AÇÃO JUDICIAL.	SERETIDE / GLAXOSMITHKLINE BRASIL	172,3300	343	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
8426	UNIDADE	SERINGA 1ML PARA INSULINA, SEM AGULHA. ESTÉRIL, COM ESCALA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL E AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO ENTRADA DE AR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8426)	SR / SERINGA INSULINA 1ML	0,0900	617	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8432	UNIDADE	SERINGA 60CC BICO CATETER, DESCARTÁVEL. COM ESCALA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA. COM ÊMBOLO DESLIZÁVEL AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA,	SR / SERINGA 60ML	0,9500	618	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPEDINDO ENTRADA DE AR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8432)										
26168	UNIDADE	SERINGA 60CC, BICO LUER LOCK. DESCARTÁVEL. TRANSPARENTE, COM ESCALA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. COM ÊMBOLO DESLIZÁVEL AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO ENTRADA DE AR. ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26168)	SR	0,9500	619	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
6585	UNIDADE	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6585)	IMPLA / SERINGA CARPULE COM REFLUXO	29,6000	434	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
22580	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL 0,5CC COM AGULHA DE 8 X 0,3MM, CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTANDO CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22580)	BD / ULTRA FINE	48,7400	76	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
22581	CAIXA	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 12,7MM X 0,33MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN22581)	INJEX /SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 12,7MM X 0,33MM	21,0000	620	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
8623	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 13 X 3,8MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA. ESTÉRIL, ATÓXICA,	BD / PLASTIPAK 1ML LUER SLIP AGULHA 0,38 X	0,5600	77	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8623)	13MM 27,5G X 1/2"					HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
8628	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 13 X 4,5MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8628)	TKL / SERINGA DE INSULINA COM AGULHA REMOVÍVEL 0,45X13MM	0,1200	78	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	06.555.143/0001-46	02/06/25	02/06/26
8707	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1CC COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NÍTIDA E LEGÍVEL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8707)	PROCARE / SERINGA PARA INSULINA 100UI COM AGULHA FIXA 8MM X 0,3MM	0,2200	80	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	24.306.564/0001-15	02/06/25	02/06/26
7865	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 0,5ML, COM AGULHA CALIBRE 6MMX0,25MM. CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES DE INSULINA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7865)	BD / ULTRA FINE	0,4600	81	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
26166	UNIDADE	SERINGA DOSADORA ORAL, 10ML. DESCARTÁVEL. UTILIZADA PARA DOSAR MEDICAMENTOS LÍQUIDOS. COM TAMPA E ADAPTADOR PARA FRASCOS. CILINDRO INCOLOR FABRICADO EM POLIPROPILENO, PERMITINDO A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO FLUÍDO ASPIRADO; HASTE COMPOSTA POR POLIPROPILENO. ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML COM TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. BICO EM DIÂMETRO MAIOR QUE IMPEDE O ACOPLAMENTO INADEQUADO DE AGULHA. ADAPTADOR UNIVERSAL	INJEX / SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	0,3700	621	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		HOSPITALAR CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ISENTA DE LÁTEX. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26166)										
26167	UNIDADE	SERINGA DOSADORA ORAL, 5ML. DESCARTÁVEL. UTILIZADA PARA DOSAR MEDICAMENTOS LÍQUIDOS. COM TAMPA E ADAPTADOR PARA FRASCOS. CILINDRO INCOLOR FABRICADO EM POLIPROPILENO, PERMITINDO A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO FLUÍDO ASPIRADO; HASTE COMPOSTA POR POLIPROPILENO. ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML COM TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS. BICO EM DIÂMETRO MAIOR QUE IMPEDE O ACOPLAMENTO INADEQUADO DE AGULHA. ADAPTADOR UNIVERSAL HOSPITALAR CONFECCIONADO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ISENTA DE LÁTEX. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26167)	INJEX / SERINGA DOSADORA 5ML	0,2700	622	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8032	UNIDADE	SERINGA ENDODÔNTICA PARA APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8032)	COOPERFLEX	27,9700	435	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
22357	UNIDADE	SERINGA GRADUADA PREENCHIDA COM SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 10ML, ESTÉRIL. SERINGA DE 10ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22357)	POLY MEDICURE / POLYFLUSH SERINGA PREENCHIDA COM SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0.9% 10ML	1,8500	29	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA	52.284.347/0001-07	19/08/25	22/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
8618	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7MM, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8618)	SR / 10ML COM AGULHA 25 X 7MM	0,2900	623	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	20/10/25	02/06/26
8619	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7MM, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 3CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8619)	SR / SERINGA 3ML COM AGULHA SLIP 25 X 7MM	0,1800	624	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	20/10/25	02/06/26
8620	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7MM, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 5CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8620)	SR / 5ML COM AGULHA 25 X 7MM	0,1700	625	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8622	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL,	SR / SERINGA 10ML	0,1900	626	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	ALTERMED MATERIAL	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8622)						AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDICO HOSPITALAR LTDA			
8427	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 10CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8427)	SR / SERINGA HIPODÉRMICA 10ML BICO ROSCA	0,2200	82	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	19/09/25	02/06/26
8624	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 1CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8624)	BD / SERINGA HIPODÉRMICA LUER SLIP 1ML	0,3800	83	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
8429	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20CC, COM BICO	SR / SERINGA HIPODÉRMICA 20	0,3000	84	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8429)	ML BICO LISO					E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	HOSPITALARES LTDA			
8625	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 20CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8625)	SR / SERINGA HIPODÉRMICA 20ML BICO ROSCA	0,3200	85	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	25/09/25	02/06/26
8626	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 3CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8626)	SR / SERINGA HIPODÉRMICA 3ML BICO LISO	0,1000	86	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8430	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 3CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM	SR / 3ML LUER LOCK	0,1100	87	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8430)						HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
8627	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 5CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8627)	SR / SERINGA HIPODÉRMICA 5ML BICO LISO	0,1400	88	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	03/11/25	02/06/26
8431	UNIDADE	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 5CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8431)	SR / SERINGA 5ML	0,1200	627	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
13870	UNIDADE	SERINGA INJETORA UTILIZADA PARA A INSERÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS VISCOSOS, COMO RESINAS, CIMENTOS, PASTAS E GÉIS. AUTOCLAVÁVEL. ACOMPANHA	MAQUIRA / SERINGA PRECISION KIT	161,1200	436	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		30 PONTAS SORTIDAS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIN13870)										
18529	COMPRIMIDO	SEROQUEL XRO, QUETIAPINA HEMIFUMARATO, 50 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN18529) AÇÃO JUDICIAL	SEROQUEL XRO / ASTRAZENECA	8,2000	344	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	02/03/25	02/03/26
9367	COMPRIMIDO	SERTRALINA CLORIDRATO, 100 MG. (CIM9367)	CLORIDRATO DE SERTRALINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,2575	1315	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9092	COMPRIMIDO	SERTRALINA CLORIDRATO, 25 MG. (CIM9092)	CLORIDRATO DE SERTRALINA / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	0,9661	1316	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	22/05/25	07/03/26
9026	COMPRIMIDO	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG. (CIM9026)	CLORIDRATO DE SERTRALINA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,0969	1317	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
21596	COMPRIMIDO	SERTRALINA, CLORIDRATO, 50MG (REFERÊNCIA). (CIN21596)	ZOLOFT / VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	3,3900	1318	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	07/03/25	07/03/26
21643	HORA/EQUIPE DE TRABALHO	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E/OU RETIRADA DE ENFEITES LUMINOSOS, COMPREENDENDO: DESLOCAMENTO; SINALIZAÇÃO DO LOCAL; FIXAÇÃO/REMOÇÃO; LIGAÇÃO NA REDE DE ENERGIA; DESLIGAMENTO DA REDE DE ENERGIA; ISOLAMENTO ELÉTRICO; E PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS (MANUAIS	WORKLIGHT SOLUCOES EM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	380,0000	5	000066/2024	0067/2024	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES LUMINOSOS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	WORKLIGHT SOLUCOES EM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	38.230.831/0001-22	09/11/25	09/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		E ELETRÔNICOS) DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM ESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ESPAÇOS PÚBLICOS OU EM ESTRUTURA DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. SERVIÇOS EM ALTURAS ATÉ 9 METROS (MEDIÇÃO A PARTIR DO NÍVEL DA RUA), LOCALIZADOS NO SETOR C (MAPA DE SETORIZAÇÃO/MUNICÍPIOS POR REGIÃO). (CIN21643)										
21644	HORA/EQUIPE DE TRABALHO	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E/OU RETIRADA DE ENFEITES LUMINOSOS, COMPREENDENDO: DESLOCAMENTO; SINALIZAÇÃO DO LOCAL; FIXAÇÃO/REMOÇÃO; LIGAÇÃO NA REDE DE ENERGIA; DESLIGAMENTO DA REDE DE ENERGIA; ISOLAMENTO ELÉTRICO; E PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS (MANUAIS E ELETRÔNICOS) DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM ESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ESPAÇOS PÚBLICOS OU EM ESTRUTURA DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. SERVIÇOS EM ALTURAS MAIORES QUE 9 METROS (MEDIÇÃO A PARTIR DO NÍVEL DA RUA), LOCALIZADOS NO SETOR C (MAPA DE SETORIZAÇÃO/MUNICÍPIOS POR REGIÃO). (CIN21644)	WORKLIGHT SOLUCOES EM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	420,0000	6	000066/2024	0067/2024	INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES LUMINOSOS - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	WORKLIGHT SOLUCOES EM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	38.230.831/0001-22	09/11/25	09/11/26
25336	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO A, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25336)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	478,0000	8	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25335	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO A, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE,	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.249,9900	7	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25335)										
25349	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO B, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25349)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	481,5000	21	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25348	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO B, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25348)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.249,9900	20	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25362	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO C, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25362)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	532,5000	34	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25361	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO C, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE,	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.349,5000	33	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25361)										
25375	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO D, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25375)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	444,9900	47	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25374	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO D, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25374)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.339,9900	46	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25388	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO E, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25388)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	449,9900	60	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25387	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO E, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE,	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.344,9900	59	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25387)										
25401	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO F, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25401)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	449,9900	73	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25400	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO F, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25400)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.849,9900	72	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25414	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO G, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25414)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	487,5000	86	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25413	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO G, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE,	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.949,9900	85	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25413)										
25427	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO H, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25427)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	468,8000	99	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25426	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO H, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25426)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	3.000,0000	98	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25440	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO I, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25440)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	580,0000	112	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25439	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO I, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE,	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	3.199,9900	111	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25439)										
25333	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO A, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25333)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.249,9900	5	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25334	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO A, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25334)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	176,7400	6	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25346	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO B, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25346)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.249,9900	18	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25347	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO B, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25347)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	237,0000	19	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25359	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO C, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25359)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.399,5000	31	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25360	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS	MV SERVICOS E CONSULTORIA	215,5000	32	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO C, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25360)	AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA					DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	E GEOTECNICA LTDA			
25372	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO D, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25372)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.375,0000	44	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25373	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO D, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25373)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	203,8700	45	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25385	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO E, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25385)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.394,9900	57	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25386	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO E, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25386)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	208,9900	58	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25398	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO F, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.720,5000	70	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		METROS. (CIN25398)						14.133/2021				
25399	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO F, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25399)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	209,9900	71	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25411	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO G, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25411)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.858,0000	83	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25412	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO G, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25412)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	209,9900	84	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25424	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO H, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25424)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.200,0000	96	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25425	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO H, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25425)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	304,9900	97	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25437	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO I,	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E	1.600,0000	109	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25437)	GEOTECNICA LTDA					MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021				
25438	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A PERCUSSÃO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO I, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25438)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	350,0000	110	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25332	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO A, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25332)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	500,0000	4	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25331	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO A, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25331)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.249,9900	3	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25345	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO B, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	500,0000	17	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25345)										
25344	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO B, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25344)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.249,9900	16	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25358	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO C, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25358)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	500,0000	30	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25357	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO C, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25357)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.349,5000	29	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25371	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO D, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	500,0000	43	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25371)										
25370	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO D, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25370)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.339,9900	42	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25384	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO E, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25384)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	500,0000	56	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25383	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO E, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25383)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.344,9900	55	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25397	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO F, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	500,0000	69	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25397)										
25396	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO F, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25396)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.849,9900	68	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25410	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO G, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25410)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	500,0000	82	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25409	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO G, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25409)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	2.949,9900	81	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25423	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO H, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	449,9900	95	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25423)										
25422	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO H, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25422)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	3.000,0000	94	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25436	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO I, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25436)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	550,0000	108	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25435	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO I, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25435)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	3.199,9900	107	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25329	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO A, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25329)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.249,9900	1	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25330	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE	MV SERVICOS E	176,7400	2	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E	MV SERVICOS E	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO A, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25330)	CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA						INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA			
25342	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO B, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25342)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.249,9900	14	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25343	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO B, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25343)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	240,2500	15	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25355	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO C, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25355)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.399,5000	27	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25356	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO C, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25356)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	227,0000	28	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
25368	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO D, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25368)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.344,9900	40	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25369	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO D, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25369)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	221,9900	41	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25381	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO E, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25381)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.394,9900	53	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25382	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO E, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25382)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	214,9900	54	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25394	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO F, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25394)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.720,5000	66	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
25395	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO F, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25395)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	215,9900	67	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25407	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO G, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25407)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.858,0000	79	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25408	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO G, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25408)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	226,9900	80	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25420	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO H, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25420)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.915,2700	92	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25421	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO H, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	304,9900	93	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		METROS.(CIN25421)										
25433	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO I, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25433)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	1.600,0000	105	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25434	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO A TRADO (MANUAL OU MECANIZADO) PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO I, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25434)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	350,0000	106	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25340	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO A, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25340)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	500,0000	12	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25339	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO A, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25339)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	11.500,0000	11	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25353	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E	500,0000	25	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO B, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25353)	GEOTECNICA LTDA						MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021				
25352	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO B, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25352)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	11.500,0000	24	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25366	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO C, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25366)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	500,0000	38	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25365	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO C, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25365)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	11.500,0000	37	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25379	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E	500,0000	51	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO D, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25379)	GEOTECNICA LTDA						MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021				
25378	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO D, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25378)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	11.500,0000	50	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25392	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO E, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25392)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	500,0000	64	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25391	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO E, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25391)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	11.500,0000	63	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25405	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E	500,0000	77	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO F, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25405)	GEOTECNICA LTDA						MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021				
25404	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO F, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25404)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	11.500,0000	76	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25418	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO G, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25418)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	550,0000	90	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25417	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO G, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25417)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	11.500,0000	89	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25431	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E	775,8300	103	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO H, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25431)	GEOTECNICA LTDA						MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021				
25430	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO H, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25430)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	8.670,0000	102	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25444	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO I, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 15,0 METROS. (CIN25444)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	843,6600	116	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25443	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL COM PROJETO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) NA REGIÃO I, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A ABNT NBR 15.492/VIGENTE, NBR 6484/VIGENTE, NBR 15.495-1/VIGENTE, NBR 15.495-2/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS.(CIN25443)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	8.932,8000	115	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25337	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E	10.000,0000	9	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AMBIENTAL NA REGIÃO A, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25337)	GEOTECNICA LTDA					MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021				
25338	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO A, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25338)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	800,0000	10	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25350	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO B, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25350)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	10.000,0000	22	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25351	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO B, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25351)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	800,0000	23	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25363	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO C, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25363)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	10.000,0000	35	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25364	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E	800,0000	36	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AMBIENTAL NA REGIÃO C, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25364)	GEOTECNICA LTDA						MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021				
25376	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO D, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25376)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	10.000,0000	48	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25377	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO D, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25377)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	800,0000	49	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25389	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO E, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25389)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	10.000,0000	61	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25390	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO E, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25390)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	800,0000	62	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25402	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO	MV SERVICOS E CONSULTORIA	10.000,0000	74	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO F, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25402)	AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA					DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	E GEOTECNICA LTDA			
25403	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO F, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25403)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	800,0000	75	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25415	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO G, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25415)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	10.000,0000	87	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25416	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO G, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25416)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	800,0000	88	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25428	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO H, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25428)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	7.582,8000	100	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25429	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO	MV SERVICOS E CONSULTORIA	793,9200	101	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO H, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25429)	AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA					DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	E GEOTECNICA LTDA			
25441	UNIDADE	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO I, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, ATÉ 5,0 (CINCO) METROS. (CIN25441)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	7.792,7500	113	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
25442	METRO	SERVIÇOS DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO UTILIZANDO O MÉTODO ROTATIVO PARA FINS DE QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIÃO I, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME AS NORMAS: ABNT NBR 15.492/VIGENTE E NBR 6484/VIGENTE, POR METRO ADICIONAL ALÉM DOS 5,0 METROS INICIAIS, DE 5,0 ATÉ 30,0 METROS.(CIN25442)	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	829,3700	114	000071/2024	0080/2024	SONDAGENS E INSTALAÇÕES DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS) - LEI 14.133/2021	MV SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTECNICA LTDA	34.439.967/0001-96	20/01/25	20/01/26
28436	UNIDADE	SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: RACK; CPU: 16 NÚCLEOS; MEMÓRIA: 64GB; ARMAZENAMENTO: 2 UNIDADES SSD [RAID 1]; 4 UNIDADES HDD). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28436)	LENOVO / THINKSYSTEM SR650 V3. PROCESSADOR: INTEL XEON SILVER 4514Y. MEMÓRIA: 64GB DDR5. SSD: 960 GB (2 X 480GB). HDD: 8TB (4 X 2TB).	39.000,0000	34	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA	01.425.676/0003-51	10/07/25	10/07/26
28435	UNIDADE	SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: RACK; CPU: 6 NÚCLEOS; MEMÓRIA: 32GB; ARMAZENAMENTO: 2 UNIDADES SSD E 2 UNIDADES SATA [RAID 1]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28435)	LENOVO / THINKSYSTEM SR250 V3. PROCESSADOR: INTEL XEON E-2436. MEMÓRIA: 32GB DDR5 LENOVO. SSD: 960	21.377,5000	33	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	LOGAN-IT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.883.458/0001-49	10/07/25	10/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			GB (2 X 480GB) LENOVO. HDD: 4TB (2 X 2TB) LENOVO.									
28434	UNIDADE	SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: RACK; CPU: 6 NÚCLEOS; MEMÓRIA: 32GB; ARMAZENAMENTO: 2 UNIDADES SSD E 2 UNIDADES SATA [RAID 1]; MICROSOFT WINDOWS SERVER 2022 STANDARD). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28434)	LENOVO / THINKSYSTEM SR250 V3. PROCESSADOR: INTEL XEON E-2436. MEMÓRIA: 32GB DDR5 LENOVO. SSD: 960 GB (2 X 480GB) LENOVO. HDD: 4TB (2 X 2TB) LENOVO. MICROSOFT WINDOWS SERVER 2022 STANDARD 64 BIT.	27.992,5000	32	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	LOGAN-IT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.883.458/0001-49	10/07/25	10/07/26
28433	UNIDADE	SERVIDOR CORPORATIVO (FORMATO: TORRE; CPU: 6 NÚCLEOS; MEMÓRIA: 32GB; ARMAZENAMENTO: 2 UNIDADES SSD). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28433)	LENOVO / THINKSYSTEM ST250 V3. PROCESSADOR: INTEL XEON E-2436. MEMÓRIA: 32GB DDR5 (2 X 16GB) LENOVO. SSD: 1.920 GB (2 X 960GB) LENOVO.	16.664,5000	31	000033/2025	0032/2025	COMPUTADORES CORPORATIVOS E SERVIDORES - LEI 14.133/2021	LOGAN-IT COMERCIO E SERVICOS LTDA	43.883.458/0001-49	10/07/25	10/07/26
10419	FRASCO	SEVOFLURANO 100%, SOLUÇÃO INALANTE, FRASCO COM 250 ML. (CIM10419)	SEVOCRIS / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	300,0000	1319	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
24263	FRASCO	SHAMPOO 2 EM 1 PARA CABELOS, USO INFANTIL. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN24263)	TRALALA / 2 EM 1 250ML	10,9900	34	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	33.154.286/0001-19	15/10/25	15/10/26
21742	GALÃO	SHAMPOO AUTOMOTIVO COM CERA. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO A MARCA,	VERDESAN / DETERGENTE	17,6000	35	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES -	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	05/02/25	05/02/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21742)	AUTOMOTIVO 5L					LEI 14.133/2021				
21123	FRASCO	SHAMPOO PARA CABELOS, USO ADULTO. FRASCO COM NO MÍNIMO 325 ML DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21123)	BELEZA DA AMAZÔNIA / SHAMPOO ALOE VERA 340ML	6,1000	35	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
21124	GALÃO	SHAMPOO PARA CABELOS, USO ADULTO. GALÃO COM 5L DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21124)	BELL PLUS / SHAMP USO ADULTO GALÃO 5L	24,5000	36	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
21129	FRASCO	SHAMPOO PARA CABELOS, USO INFANTIL. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21129)	NUTRIEX / SHAMPOO NEUTRO INFANTIL 240ML	6,8600	37	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/10/25	15/10/26
25723	CÁPSULA	SIBUTRAMINA, 15MG. (CIN25723)	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,4757	1320	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11885	COMPRIMIDO	SIILIF, BROMETO DE PINAVÉRIO 100 MG. (CIN11885) AÇÃO JUDICIAL	SIILIF / TAKEDA PHARMA	2,0900	345	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0005-80	02/03/25	02/03/26
27094	FRASCO	SILANO AGENTE DE UNIÃO PARA CERÂMICAS E FIBRAS DE VIDRO. FRASCO COM NO MÍNIMO 5ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA	MAQUIRA / SILANO 5ML	3,7800	437	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ANVISA. (CIN27094)										
10521	COMPRIMIDO	SILDENAFILA, 100 MG. (CIM10521)	CITRATO DE SILDENAFILA / EMS S/A	2,7199	1321	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9943	COMPRIMIDO	SILDENAFILA, SAL CITRATO, 50 MG. (CIM9943)	CITRATO DE SILDENAFILA / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0,3807	1322	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
19654	UNIDADE	SILICONE DE CONDESAÇÃO FLUÍDO. TUBO COM 120G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19654)	MAQUIRA	37,4900	438	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
9609	DRÁGEA	SILIMARINA, ASSOCIADA COM METIONINA, 70 MG + 100 MG. (CIM9609)	SILIMALON / ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	1,9266	1323	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
23003	FRASCO	SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTN, 64MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML. (CIN23003)	LEGALON / MYLAN LABORATORIOS LTDA	76,0000	1324	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
10553	CÁPSULA	SIMETICONA, 125 MG, CÁPSULA GELATINOSA. (CIM10553)	FLACODIN GEL / VIDORA FARMACÊUTICA LTDA	0,1399	1325	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44	07/03/25	07/03/26
21659	COMPRIMIDO	SIMETICONA, 40 MG. (CIN21659)	ENTEROFTAL / PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0808	1326	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	07/03/25	07/03/26
11699	FRASCO	SIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 15 ML. (CIN11699)	SIMETICONA / EMS S/A	1,4465	1327	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
8033	UNIDADE	SINDESMÓTOMO DUPLO. PRODUZIDO EM AÇO	COOPERFLEX	5,8900	439	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8033)						ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021				
652	COMPRIMIDO	SINVASTATINA, 10 MG. (CIM652)	SINVASTACOR / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,0600	1328	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
653	COMPRIMIDO	SINVASTATINA, 20 MG. (CIM653)	SINVASTATINA / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,0520	1329	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
654	COMPRIMIDO	SINVASTATINA, 40 MG. (CIM654)	SINVASTATINA / CIMED INDUSTRIA S.A	0,1089	1330	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
25314	UNIDADE	SIRENE ESCOLAR (ACIONADOR + SIRENE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25314)	EXATRON / MCL - KIT ACIONADOR E SIRENE 400M	649,9500	286	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
25315	UNIDADE	SIRENE MUSICAL ESCOLAR (ACIONADOR + SIRENE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25315)	BEATEK / TOK ESCOLA	2.850,0000	287	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	09.170.651/0001-02	21/03/25	21/03/26
12759	UNIDADE	SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA, SEM DRENO. FRASCO COM CAPACIDADE 2000 ML COM TAMPA, ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE, EXTENSÃO 120 CM COM CLAMP E CONECTOR UNIVERSAL. FABRICADO EM PVC ATÓXICO, POLIETILENO E POLIPROPILENO. EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIN12759)	3P MEDICAL / FRASCO COLETOR DE DRENAGEM 2000ML	28,2200	628	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
9455	COMPRIMIDO	SITAGLIPTINA, SAL FOSFATO, 100 MG. (CIM9455)	FOSFATO DE SITAGLIPTINA / RANBAXY	2,2000	1331	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACÊUTICA LTDA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9476	COMPRIMIDO	SITAGLIPTINA, SAL FOSFATO, 50 MG. (CIM9476)	FOSFATO DE SITAGLIPTINA/ RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	1,2400	1332	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	05/09/25	07/03/26
22810	UNIDADE	SKATE INFANTIL MINI CRUISER EM POLIPROPILENO. DEVE SUPORTAR ATÉ 50 KG (OU MAIS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22810)	DALEBOL / SKATE INFANTIL MINI CRUISER	85,0000	142	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	20/08/25	20/08/26
29265	UNIDADE	SMART TV 32”. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1366 X 768 HD. CONEXÕES MÍNIMAS: 02 HDMI E 01 USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29265)	AOC / 32S5045/78G - 32" - HD	714,6900	1	000049/2025	0040/2025	SMART TVS - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	21/07/25	21/07/26
29266	UNIDADE	SMART TV 43”. RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FHD. CONEXÕES MÍNIMAS: 02 HDMI E 01 USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29266)	MULTILASER / TL056M - 43" - FHD	1.080,0000	2	000049/2025	0040/2025	SMART TVS - LEI 14.133/2021	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	21/07/25	21/07/26
29267	UNIDADE	SMART TV 50”. RESOLUÇÃO 3840 X 2160 4K. CONEXÕES MÍNIMAS: 03 HDMI E 01 USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29267)	AOC / 50U7045/78G - 50" - 4K	1.460,0000	3	000049/2025	0040/2025	SMART TVS - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	21/07/25	21/07/26
29268	UNIDADE	SMART TV 55”. RESOLUÇÃO: 3840 X 2160 4K. CONEXÕES MÍNIMAS: 03 HDMI E 01 USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29268)	AOC / 55U7045/78G - 55" - 4K	1.883,0000	4	000049/2025	0040/2025	SMART TVS - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	21/07/25	21/07/26
29269	UNIDADE	SMART TV 65”. RESOLUÇÃO 3840 X 2160 4K. CONEXÕES MÍNIMAS: 03 HDMI E 01 USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29269)	PHILIPS / 65PUG7019/78 - 65" - 4K	2.630,0000	5	000049/2025	0040/2025	SMART TVS - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	21/07/25	21/07/26
29270	UNIDADE	SMART TV 75”. RESOLUÇÃO 3840 X 2160 4K. CONEXÕES MÍNIMAS: 03 HDMI E 01 USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29270)	PHILIPS / 75PUG7019/78 - 75" - 4K	3.675,0000	6	000049/2025	0040/2025	SMART TVS - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	21/07/25	21/07/26
29271	UNIDADE	SMART TV 85” OU SUPERIOR. RESOLUÇÃO: 3840 X 2160 4K. CONEXÕES MÍNIMAS: 03 HDMI E 01 USB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29271)	PHILIPS / 86PUG7019/78 - 86" - 4K	5.480,0000	7	000049/2025	0040/2025	SMART TVS - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	21/07/25	21/07/26
31584	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (DUAL-SIM; ARMAZENAMENTO MÍNIMO: 128GB;	MOTOROLA / MOTO G05 128GB	524,5000	1	000105/2025	0056/2025	CELULARES E SMARTPHONES -	CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	13/11/25	13/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MEMÓRIA: DE NO MÍNIMO 4GB; TELA: DE NO MÍNIMO 6.6"; BATERIA: DE NO MÍNIMO 5000 MAH; CÂMERA: COM NO MÍNIMO 50MP). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31584)							LEI 14.133/2021			
31585	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (DUAL-SIM; CONECTIVIDADE: 5G; ARMAZENAMENTO MÍNIMO: 128GB; MEMÓRIA: DE NO MÍNIMO 4GB; TELA: DE NO MÍNIMO 6.5"; BATERIA: DE NO MÍNIMO 5000 MAH). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31585)	MOTOROLA / MOTO G35 5G 128GB	778,0000	2	000105/2025	0056/2025	CELULARES E SMARTPHONES - LEI 14.133/2021	CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	13/11/25	13/11/26
31588	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (DUAL-SIM; CONECTIVIDADE: 5G; ARMAZENAMENTO MÍNIMO: 256GB; MEMÓRIA: DE NO MÍNIMO 12GB; TELA: DE NO MÍNIMO 6.2"; BATERIA: DE NO MÍNIMO 4000 MAH). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31588)	MOTOROLA / EDGE 60 5G 512GB	2.592,5600	5	000105/2025	0056/2025	CELULARES E SMARTPHONES - LEI 14.133/2021	B2W INFORMATICA LTDA	31.495.962/0002-73	13/11/25	13/11/26
31586	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (DUAL-SIM; CONECTIVIDADE: 5G; ARMAZENAMENTO MÍNIMO: 256GB; MEMÓRIA: DE NO MÍNIMO 8GB; TELA: DE NO MÍNIMO 6.5"; BATERIA: DE NO MÍNIMO 5000 MAH). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31586)	MOTOROLA / MOTO G55 5G 256GB	1.112,5000	3	000105/2025	0056/2025	CELULARES E SMARTPHONES - LEI 14.133/2021	CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	13/11/25	13/11/26
31587	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (DUAL-SIM; CONECTIVIDADE: 5G; ARMAZENAMENTO MÍNIMO: 256GB; MEMÓRIA: DE NO MÍNIMO 8GB; TELA: DE NO MÍNIMO 6.5"; BATERIA: DE NO MÍNIMO 5000 MAH; CÂMERA: COM NO MÍNIMO 50MP). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31587)	XIAOMI / REDMI NOTE 14 PRO 5G 256GB	1.859,0000	4	000105/2025	0056/2025	CELULARES E SMARTPHONES - LEI 14.133/2021	RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA	42.689.838/0001-84	13/11/25	13/11/26
31589	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (DUAL-SIM; CONECTIVIDADE: 5G; ARMAZENAMENTO MÍNIMO: 512GB; MEMÓRIA: DE NO MÍNIMO 12GB; TELA: DE NO MÍNIMO 6.6"; BATERIA: DE NO MÍNIMO 4700 MAH). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31589)	XIAOMI / POCO X7 PRO 5G 512GB	2.587,0000	6	000105/2025	0056/2025	CELULARES E SMARTPHONES - LEI 14.133/2021	LEONARDO A. VERZA LTDA	07.460.912/0002-76	13/11/25	13/11/26
31590	UNIDADE	SMARTPHONE IOS (TELA: 4.7"; ARMAZENAMENTO MÍNIMO: 64GB).	APPLE / IPHONE SE 3ª GERAÇÃO 64GB	3.469,0000	7	000105/2025	0056/2025	CELULARES E SMARTPHONES -	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	13/11/25	13/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31590)						LEI 14.133/2021				
31591	UNIDADE	SMARTPHONE IOS (TELA: DE NO MÍNIMO 6.1"; ARMAZENAMENTO MÍNIMO: 128GB). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31591)	APPLE / IPHONE 16 128GB	4.735,0000	8	000105/2025	0056/2025	CELULARES E SMARTPHONES - LEI 14.133/2021	CLICK VENDAS LTDA	57.764.711/0001-50	13/11/25	13/11/26
31592	UNIDADE	SMARTPHONE IOS (TELA: DE NO MÍNIMO 6.3"; ARMAZENAMENTO MÍNIMO: 256GB). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31592)	APPLE / IPHONE 16 PRO 256GB	7.394,0000	9	000105/2025	0056/2025	CELULARES E SMARTPHONES - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	13/11/25	13/11/26
21728	POTE	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS. PRODUTO DE USO DOMÉSTICO. POTE COM 1 KG DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21728)	QLAR / SODA CÁUSTICA CASTELO 1 KG	15,9900	79	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	DUPAR S/A	84.935.865/0001-30	22/05/25	05/02/26
10683	COMPRIMIDO	SOLIFENACINA, ASSOCIADO À TANSULOSINA, 6 MG + 0,4 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM10683)	VESOMNI / ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,3700	1333	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11790	COMPRIMIDO	SOLIFENACINA, SAL SUCCINATO, 10 MG. (CIN11790)	SUCCINATO DE SOLIFENACINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,5900	1334	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
10642	COMPRIMIDO	SOLIFENACINA, SAL SUCCINATO, 5 MG. (CIM10642)	SUCCINATO DE SOLIFENACINA / BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	0,8280	1335	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	29/07/25	07/03/26
8630	FRASCO	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%. FRASCO COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8630)	RIOQUIMICA / CLOREXIDINA 0,5% 1000ML	9,1100	629	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
12782	FRASCO	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	RIOQUIMICA / CLOREXIDINA 0,5% 100ML	1,9300	630	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SAÚDE/ANVISA. (CIN12782)										
15999	FRASCO	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE A BASE DE CLOREXIDINA A 4%. EMBALAGEM DE 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN15999)	VIC PHARMA / MOD. CHLORCLEAR 4%	21,2200	631	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8506	FRASCO	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM DE 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8506)	RIOQUIMICA / CLOREXIDINA 2% 1000ML	13,2600	632	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
12784	FRASCO	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTE A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12784)	RIOQUIMICA / CLOREXIDINA 2% 100ML	1,8700	633	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
13901	FRASCO	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1%. FRASCO COM 30ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN13901)	RIOQUIMICA / RIOHEX 1% 30ML	1,3400	634	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
12783	FRASCO	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,2%. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN12783)	RIOQUIMICA / CLOREXIDINA 0,2% 100ML	1,1000	635	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8629	FRASCO	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. FRASCO COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8629)	RIOQUIMICA / RIOHEX 2% 1000ML	12,7300	636	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
26190	FRASCO	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. FRASCO COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR	RIOQUIMICA / RIOHEX 2% 100ML	1,8600	637	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26190)										
6354	GALÃO	SOLUÇÃO BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. BIODEGRADÁVEL. PRONTO USO. COM REGISTRO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS. (CIM6354)	PROLINK / SEPTPRO PLUS 5L	35,9000	638	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
8000	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,05%, INDICADO PARA BOCHECHO DIÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8000)	IODONTOSUL / FLUOR PLAX DAY 0,05%	9,8000	440	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	25/09/25	15/05/26
8001	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2% INDICADO PARA BOCHECHO SEMANAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8001)	IODONTOSUL / FLUOR PLAX WEEK 0,2%	10,5000	441	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	15/05/25	15/05/26
29109	UNIDADE	SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO DE FERIDAS À BASE DE ÁCIDO HIPOCLOROSO. Frasco com 250ml. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29109)	MOLNLYCKE / GRANUDACYN 250ML	156,8000	91	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.854.326/0001-60	07/08/25	07/08/26
29113	FRASCO	SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO DE FERIDAS. Frasco com no mínimo 350ml. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29113)	CASEX / SOLUÇÃO DE LIMPEZA COM PHMB 0,1% 350ML	22,5000	90	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	04.415.316/0002-86	07/08/25	07/08/26
19719	UNIDADE	SOLUÇÃO DE LABARRAQUE, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 2,5%. FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19719)	IODONTOSUL / SOLUÇÃO DE LABARRAQUE 1L	16,9000	442	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/11/25	15/05/26
27092	FRASCO	SOLUÇÃO DE MILTON, HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (1% DE CLORO LIVRE). INDICADO PARA USO EXCLUSIVO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FRASCO COM 1 LITRO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE	ASFER / SOLUÇÃO DE MILTON 1L	13,5000	443	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27092)										
22352	BOLSA	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 1000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22352)	JP / SORO RINGER C/ LACTATO 1000ML SF	7,5900	24	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.223.536/0001-98	21/08/25	22/03/26
22350	BOLSA	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22350)	HALEXISTAR / SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO BOLSA COM 500ML	6,9900	22	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	19/09/25	22/03/26
22353	FRASCO	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22353)	FRESENIUS / SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO FRASCO COM 1000ML	7,8600	25	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	22/03/25	22/03/26
22351	FRASCO	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22351)	FRESENIUS / SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO FRASCO 500ML	5,9300	23	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	22/03/25	22/03/26
27161	FRASCO	SOLUÇÃO DETERGENTE E UMECTANTE PARA USO ODONTOLÓGICO A BASE DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO 2%. INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27161)	ASFER / DETERJOL 250ML	10,0000	444	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10.807.173/0001-70	15/05/25	15/05/26
8631	FRASCO	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA A 12%, APRESENTAÇÃO EM CLISTER. FRASCO COM 500ML, SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8631)	JP / ENEMA DE GLICERINA 12% 500ML	9,9200	639	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0005-72	02/06/25	02/06/26
22354	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO. FRASCO COM BICO GOTEJADOR DE 100ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	SORIMAX / FARMAX-AMARAL 100ML	1,4100	26	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	22/03/25	22/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS (CIN22354)										
22355	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO. FRASCO COM BICO GOTEJADOR DE 250ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22355)	SORIMAX / FARMAX-AMARAL 250ML	1,9200	27	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	22/03/25	22/03/26
22356	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, USO EXTERNO. FRASCO COM BICO GOTEJADOR DE 500ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22356)	ADV FARMA / SOL FISIOLÓGICA COM BICO GOTEJADOR 500ML	2,4900	28	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	22/05/25	22/03/26
22348	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 1000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22348)	JP FARMA / CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL BOLSA COM 1000ML	6,6600	20	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	22/03/25	22/03/26
22342	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 100ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22342)	HALEX ISTAR / CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL BOLSA COM 100ML	3,0600	14	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	25/09/25	22/03/26
22344	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 250ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22344)	HALEX ISTAR / CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL BOLSA COM 250ML	3,6700	16	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/10/25	22/03/26
22346	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. BOLSA TRANSPARENTE COM 500ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22346)	HALEX ISTAR / CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL BOLSA COM 500ML	4,2800	18	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	22/03/25	22/03/26
22349	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 1000ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22349)	BASAL / CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL FRASCO COM 1000ML	8,5500	21	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	22/03/25	22/03/26
22343	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 100ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22343)	FARMACE / CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL FRASCO COM 100ML	2,8600	15	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	22/03/25	22/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
22345	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 250ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22345)	EQUIPLEX / CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL FRASCO COM 250ML	3,5800	17	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	22/03/25	22/03/26
22347	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INJETÁVEL, CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FRASCO TRANSPARENTE COM 500ML. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22347)	EQUIPLEX / CLORETO DE SÓDIO INJETÁVEL FRASCO COM 500ML	4,4700	19	000125/2024	0004/2025	SOLUÇÕES FISIOLÓGICAS - LEI 14.133/2021	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08.774.906/0001-75	22/03/25	22/03/26
21681	UNIDADE	SOLUÇÃO PADRÃO FORMAZINA TURBIDEZ STABLCAL MENOR QUE 0,1 NTU PARA TURBIDÍMETRO, FRASCO DE 100 ML. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21681)	HACH / STABLCAL PADRÃO	660,0000	30	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	HEXIS CIENTIFICA LTDA	53.276.010/0001-10	02/02/25	02/02/26
25983	FRASCO	SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE GLUTARALDEIDO A 2%. FRASCO COM 1 LITRO. PRONTO USO COM TEMPO DE CONTATO PARA DESINFECÇÃO ARTIGOS TERMOSENSÍVEIS DE NO MÁXIMO 30 MINUTOS, DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO - AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONA AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, CANDIDA ALBICANS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS MYCOBACTERIUM BOVIS (BCG) CONFORME RDC 35/2010 E INFORME TÉCNICO ANVISA 04/07, PH 5,5 A 7, TEMPO DE ATIVIDADE DA SOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 28 DIAS, BAIXO ODOR. DEVE SER EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE E REALIZAR O FORNECIMENTO DE FITA REAGENTE QUE POSSIBILITE AVALIAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE EFICÁCIA DA SOLUÇÃO. RÓTULO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, PRINCÍPIO ATIVO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DADOS DO FABRICANTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO	LABNEWS / MOD. LABSTERIL	28,6000	640	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	21.995.406/0001-21	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		VIGENTE NA ANVISA. (CIN25983)										
11734	COMPRIMIDO	SOMALGIN CARDIO, ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO COM DUPLA CAMADA. (CIN11734) AÇÃO JUDICIAL	SOMALGIN CARDIO / EMS	0,4810	346	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/03/25	02/03/26
19204	COMPRIMIDO	SOMALGIN CARDIO, ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 200 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO COM DUPLA CAMADA. (CIN19204) AÇÃO JUDICIAL	SOMALGIN CARDIO / EMS	0,5200	347	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/03/25	02/03/26
9741	FRASCO-AMPOLA	SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, 4 UI, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL + FRASCO-AMPOLA COM 1 ML DE DILUENTE. (CIM9741)	CRISCY / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	38,0700	1336	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
25984	UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL ADULTO, Nº12. EM SILICONE, FLEXÍVEL QUE PERMITA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS, RESISTENTE, QUE POSSIBILITE HIGIENIZAÇÃO DA MESMA, TUBO TRANSLÚCIDO COM LINHA RADIOPACA QUE PERMITA BOA VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DO RX, POSSUIR MARCAS AO LONGO DO CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO, DEVE ACOMPANHAR FIO GUIA EM AÇO INOX. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25984)	MEDICONE	30,0000	641	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
25985	UNIDADE	SONDA / CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 06, 07, 08. ESTÉRIL. FABRICADA EM PVC, NÃO	WELL LEAD / SONDA	19,5000	642	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		TÓXICO, LIVRE DE LÁTEX. PONTA BISELADA, COM BORDAS ARREDONDADAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA (CIN25985)	NASOFARÍNGEA					E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
26169	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ADULTO 12FR - SISTEMA FECHADO 72 HORAS. PRODUZIDO EM PVC TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. COM MANGA PRODUZIDA EM POLIURETANO OU POLIETILENO. DEVE APRESENTAR PONTA LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS E TUBO GRADUADO. POSSUIR VIA MDI QUE POSSIBILITA O USO DA MEDICAÇÃO AEROSSOL E VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE PERMITE A INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO E A LAVAGEM DA SONDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26169)	MEDIX / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR	22,5000	643	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
26170	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ADULTO 14FR - SISTEMA FECHADO 72 HORAS. PRODUZIDO EM PVC TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. COM MANGA PRODUZIDA EM POLIURETANO OU POLIETILENO. DEVE APRESENTAR PONTA LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS E TUBO GRADUADO. POSSUIR VIA MDI QUE POSSIBILITA O USO DA MEDICAÇÃO AEROSSOL E VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE PERMITE A INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO E A LAVAGEM DA SONDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26170)	MEDIX / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR	22,3900	644	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
26171	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ADULTO	DLM / SONDA PARA	25,0500	645	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	DLM HOSPITALAR LTDA	34.186.181/0001-04	03/11/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		16FR - SISTEMA FECHADO 72 HORAS. PRODUZIDO EM PVC TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. COM MANGA PRODUZIDA EM POLIURETANO OU POLIETILENO. DEVE APRESENTAR PONTA LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS E TUBO GRADUADO. POSSUIR VIA MDI QUE POSSIBILITA O USO DA MEDICAÇÃO AEROSSOL E VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE PERMITE A INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO E A LAVAGEM DA SONDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26171)	ASPIRAÇÃO TRAQUEAL MOD. CSC-16					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
7350	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 04. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7350)	BIOSANI / SONDA ASPIRAÇÃO Nº4	0,4600	646	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
7351	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE	BIOFARMACÊUTICA/ SONDA TRAQUEAL Nº6	0,4400	647	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7351)										
7352	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7352)	BIOSANI / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	0,4500	648	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
7353	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7353)	BIOSANI / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	0,4500	649	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
7354	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA	BIOSANI / SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	0,4600	650	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7354)											
7856	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7856)	BIOFARMACÊUTICA/ SONDA TRAQUEAL Nº14	0,5200	651	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
7355	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7355)	BIOFARMACÊUTICA/ SONDA TRAQUEAL Nº16	0,5600	652	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
7356	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 18. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL,	BIOBASE / SONDA TRAQUEAL Nº18	0,6100	653	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7356)										
12760	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 20. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUÍDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12760)	BIOSANI / SONDA ASPIRAÇÃO Nº20	0,6600	654	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
22673	UNIDADE	SONDA DE REPOSIÇÃO BUTTON 18FR X 35MM DESCARTÁVEL. PARA GASTROSTOMIA. (CIN22673)	G-FLEX / MOD. GPB-183515	1.499,9900	655	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
6527	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, COM BALÃO. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 3.0, 3.5, 4.0, 4.5, 5.0, 5.5, 6.0, 6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5, 9.0, 9.5 E 10.0. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6527)	MEDIX / MOD. COM BALÃO	2,7800	656	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
25986	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL DESCARTÁVEL, SEM BALÃO. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DISPONÍVEL, NO MÍNIMO, NOS NÚMEROS 2.0, 2,5, 3.0, 3.5, 4.0, 4.5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA (CIN25986)	MEDIX / TUBO ENDOTRAQUEAL MOD. 6975	2,1500	657	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	11/09/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
10793	UNIDADE	SONDA FOLEY COM DUAS VIAS E BALÃO VOLUMÉTRICO, FABRICADA 100% EM SILICONE ANTIALÉRGICO E TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 12, 14, 16, 18, 20, 22 E 24. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM10793)	MEDIX / SONDA FOLEY	5,7500	659	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
7358	UNIDADE	SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 12, 14, 16, 18, 20, 22 E 24. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7358)	MEDIX / SONDA FOLEY	1,8000	660	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	02/06/25	02/06/26
7357	UNIDADE	SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, TAMANHO 10 FEITA EM LÁTEX, COM SUPERFÍCIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMÉTRICO DE 5CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA	MEDIX / TAMANHO 10 REF.6535	3,0200	661	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7357)										
7860	UNIDADE	SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, TAMANHO 8, 100% SILICONE, COM BALÃO VOLUMÉTRICO DE 3CC, INFORMAÇÕES TÉCNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NÍTIDA E PERMANENTE, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7860)	MEDIX / SONDA FOLEY TAM 8	6,7500	662	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38	02/06/25	02/06/26
25987	UNIDADE	SONDA FOLEY, TRÊS VIAS. DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM LÁTEX SILICONIZADO; ATÓXICA MEDINDO NO MÍNIMO 28 CM, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MALEABILIDADE ADEQUADAS AO FIM A QUE SE DESTINA, QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÃO AO PACIENTE, APRESENTANDO ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS: COM VÁLVULA DO BALÃO FIXA QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO E SERINGAS, COM BALÃO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30ML. E BOA DISTENSIBILIDADE: COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS PRÓXIMOS A PONTA, SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DO CALIBRE, ISENTOS DE REBARBAS E OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE.EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 16, 18, 20 E 22. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O NÚMERO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO	MEDIX / SONDA FOLEY 3 VIAS	2,9900	663	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN25987)										
16000	UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL Nº06, COM ATÉ 120CM DE COMPRIMENTO, DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO NA EXTREMIDADE DISTAL, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA SONDA PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO, COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, DE FÁCIL RETIRADA, PROJETADO PARA SER REMOVIDO SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTE OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A SONDA E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA MESMA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN16000)	GV FLEX / SONDA NASO-ENTERAL Nº06	6,8700	664	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38	02/06/25	02/06/26
10805	UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL Nº08, COM ATÉ 120CM DE COMPRIMENTO, DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO NA EXTREMIDADE DISTAL, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA SONDA PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO, COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, DE FÁCIL RETIRADA, PROJETADO PARA SER REMOVIDO SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTE OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A SONDA E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA MESMA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM10805)	GV FLEX / SONDA NASO-ENTERAL Nº08	6,8700	665	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
7359	UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL Nº10, COM 109 A 120CM, DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO NA EXTREMIDADE DISTAL, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA SONDA PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO, COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, DE FÁCIL RETIRADA, PROJETADO PARA SER REMOVIDO SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTE OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A SONDA E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA MESMA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7359)	GV FLEX / SONDA NASO-ENTERAL Nº10	6,8700	666	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38	02/06/25	02/06/26
7360	UNIDADE	SONDA NASO-ENTERAL Nº12, COM 109 A 120CM, DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA, COM MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA, PESO SÓLIDO EM TUNGSTÊNIO OU METAL ATÓXICO NA EXTREMIDADE DISTAL, COMPATÍVEL COM A NUMERAÇÃO, ORIFÍCIOS NA PONTA DISTAL DA SONDA PERMITINDO A INFUSÃO DE SOLUÇÕES, CONEXÃO UNIVERSAL PRECISA QUE NÃO CAUSE VAZAMENTO, COM TAMPA ACOPLADA VEDANTE, LUBRIFICADA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOX, DE FÁCIL RETIRADA, PROJETADO PARA SER REMOVIDO SEM ADIÇÃO DE LUBRIFICANTE OU ÁGUA, QUE NÃO TRACIONE A SONDA E NÃO SAIA PELOS ORIFÍCIOS DA PONTA DISTAL DA MESMA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIM7360)	GV FLEX / SONDA NASO-ENTERAL Nº12	6,8700	667	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38	02/06/25	02/06/26
8647	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04, LONGA,	MARK MED /	0,5300	668	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	MEDILAR IMPORTACAO E	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8647)	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº4					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A			
8648	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8648)	BIOSANI / SONDA NASO Nº6 CURTA	0,4800	669	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8649	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8649)	MARK MED / SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº6	0,5500	670	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
26172	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26172)	MARK MED / SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº8	0,5000	671	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8650	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, LONGA,	MARK MED /	0,6300	672	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	MEDILAR IMPORTACAO E	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8650)	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº8					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A			
8652	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8652)	MARK MED / SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	0,6700	674	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8651	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10,CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8651)	BIOSANI / SONDA NASO Nº10 CURTA	0,5100	673	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
8653	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8653)	BIOSANI / SONDA NASO Nº12 CURTA	0,5200	675	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8654	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E	MARK MED / SONDA NASOGÁSTRICA	0,7400	676	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8654)	LONGA Nº12					HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	HOSPITALARES S/A			
8655	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8655)	BIOSANI / SONDA NASO Nº14 CURTA	0,5500	677	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8656	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8656)	MARK MED / SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	0,8300	678	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8657	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8657)	BIOSANI / SONDA NASO Nº16 CURTA	0,5900	679	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8658	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS	MARK MED / SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	0,9300	680	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8658)										
26173	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26173)	MARK MED / SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18	0,6600	681	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8659	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8659)	MARK MED / SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	0,9700	682	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
26174	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, CURTA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26174)	BIOBASE	0,7700	683	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
8660	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E	MARK MED	1,1200	684	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8660)							HOSPITALARES - LEI 14.133/2021			
8661	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22, LONGA, DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSLÚCIDO. COM PONTA ARREDONDADA, DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO DOIS FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8661)	BIOSANI / SONDA NASO Nº22 LONGA	1,2000	685	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
6536	UNIDADE	SONDA PARA GASTROSTOMIA. RADIOPACA. ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM SILICONE, COM TRÊS VIAS, CONECTOR TIPO Y E BALÃO INTERNO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 12FR, 14FR, 16FR, 18FR, 20FR, 22FR E 24FR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6536)	VITAL / SONDA PARA GASTROSTOMIA	58,3700	686	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.214.680/0001-72	25/09/25	02/06/26
8662	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 14, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO E NA OUTRA CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8662)	BIOSANI / SONDA RETAL Nº14	0,5700	687	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
8663	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 24, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO E NA OUTRA CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	BIOSANI / SONDA RETAL Nº24	0,8100	688	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LOTE E VALIDADE. (CIM8663)										
8664	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 26, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO E NA OUTRA CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8664)	BIOSANI / SONDA RETAL Nº26	0,8400	689	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
8665	UNIDADE	SONDA RETAL Nº 30, EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA, ABERTA, LISA, SEM REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO E NA OUTRA CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8665)	BIOSANI / SONDA RETAL Nº30	0,9200	690	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
15994	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 12, MARCA EMBRAMED. (CIN15994) AÇÃO JUDICIAL	EMBRAMED / CREMER	1,7200	691	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	02/06/25	02/06/26
7915	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 12, MARCA MARK MED. (CIM7915) AÇÃO JUDICIAL	MARKMED / SONDA URETRAL Nº12	0,5500	692	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
15995	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº 14, MARCA EMBRAMED. (CIN15995) AÇÃO JUDICIAL	EMBRAMED / CREMER	1,8900	693	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	02/06/25	02/06/26
8666	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	MARKMED	0,4800	89	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8666)										
26181	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 2 FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN26181)	BIOSANI / SONDA URETRAL Nº4	0,4200	694	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
8667	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8667)	MARKMED	0,4700	90	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	02/06/25	02/06/26
26182	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº06, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 2 FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTÉIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN26182)	BIOSANI / SONDA URETRAL Nº6	0,4200	695	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
8668	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8668)	MARKMED	0,4900	91	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	02/06/25	02/06/26
26183	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº08, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO,	embramed/Cremer	0,4200	696	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM 2 FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN26183)							E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
8669	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8669)	MARKMED	0,5100	92	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	02/06/25	02/06/26
26184	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 2 FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN26184)	BIOSANI / SONDA URETRAL Nº10	0,4400	697	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
8670	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8670)	MARKMED	0,5200	93	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	02/06/25	02/06/26
26185	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 2 FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO	BIOSANI / SONDA URETRAL Nº12	0,4400	698	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN26185)										
8671	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8671)	MARKMED	0,5600	94	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94.516.671/0002-34	02/06/25	02/06/26
26186	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 2 FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN26186)	BIOSANI / SONDA URETRAL Nº14	0,4700	699	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
8672	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8672)	MARKMED	0,6900	95	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	13/10/25	02/06/26
26187	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 2 FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN26187)	BIOSANI / SONDA URETRAL Nº16	0,4900	700	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
8673	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18, DESCARTÁVEL, TUBO	MARKMED	0,6500	96	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	CIRÚRGICA SANTA CRUZ	94.516.671/0002-34	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8673)						AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
26188	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 2 FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIN26188)	BIOSANI / SONDA URETRAL Nº18	0,5700	701	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
26175	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº20, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26175)	BIOBASE	0,6900	702	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
26189	UNIDADE	SONDA URETRAL Nº20, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 2 FUROS LATERAIS E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26189)	BIOSANI / SONDA URETRAL Nº20	0,6000	703	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	83.157.032/0001-22	02/06/25	02/06/26
26176	UNIDADE	SONDA/TUBO ARAMADO ENDOTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO. COM BALÃO. ESTÉRIL. COM TUBO FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, FIO	MEDIX / TUBO ARAMADO ENDOTRAQUEAL	11,4100	704	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.040.380/0001-38	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL ISENTO DE LÁTEX. DEVE SER RESISTENTE À TORÇÃO, APRESENTAR PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, SUAVE E ATRAUMÁTICA, MANGUITO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA E MARCAÇÕES DE PROFUNDIDADE PRECISAS. CONECTOR ISO DE 15MM. PADRÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 6, 6,5, 7,0 E 7,5. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26176)	PARA ENTUBAÇÃO					HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
21498	UNIDADE	SOPRADOR DE AR PORTÁTIL (POTÊNCIA: 600W; ALIMENTAÇÃO EM 220V). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21498)	NAKASAKI / SOPRADOR E ASPIRADOR	230,0000	288	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
25326	UNIDADE	SOPRADOR DE FOLHAS (POTÊNCIA: 2000W; ALIMENTAÇÃO EM 220V). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25326)	GARTHEN / SOPRADOR E SUGADOR GSS-3000 200V	302,0000	289	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
9655	BISNAGA	SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA, BISNAGA COM 6,5 G. (CIM9655)	ENEMIN / KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A	4,9951	1337	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9371	COMPRIMIDO	SOTALOL CLORIDRATO, 160 MG. (CIM9371)	CLORIDRATO DE SOTALOL / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,6500	1339	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
8036	FRASCO	SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR À BASE DE ÁGUA -50ºC. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML CONTENDO	MAQUIRA / ENDO ICE	17,2700	448	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8036)						14.133/2021				
22395	FRASCO	SPRAY DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL. FRASCO COM 360 ML DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22395)	AEROFLEX / LADY PRIME DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML	7,8900	36	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	48.566.347/0001-22	18/03/25	05/02/26
29108	FRASCO	SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS. Frasco spray com no mínimo 50ml. Especificações mínimas conforme folha de dados. (CIN29108)	CONVATEC / ESENTA REMOVEDOR ADESIVO 50 ML	79,0000	86	000032/2025	0035/2025	CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - LEI 14.133/2021	FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.164.711/0001-40	07/08/25	07/08/26
19265	COMPRIMIDO	STALEVO, LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA + ENTACAPONA, 50 MG + 12,5 MG + 200 MG. (CIN19265) AÇÃO JUDICIAL	STALEVO / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	6,1200	141	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	17/07/25	02/03/26
13995	COMPRIMIDO	STANGLIT, PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 30 MG. (CIN13995) AÇÃO JUDICIAL	STANGLIT / LIBBS FARMACÊUTICA	2,2901	352	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
21902	COMPRIMIDO	STANGLIT, PIOGLITAZONA CLORIDRATO, 45 MG. (CIN21902) AÇÃO JUDICIAL	STANGLIT / LIBBS	4,5300	353	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
28171	UNIDADE	STEP EM EVA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28171)	ONELIFE / STEP EM EVA	98,0000	112	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/07/25	17/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
22093	UNIDADE	STORAGE NAS (FORMATO: TORRE; BAIAS: 02; PROCESSADOR: QUAD-CORE; MEMÓRIA RAM: 1GB; SEM DISCOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22093)	QNAP / TS-233	2.299,9400	96	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LEONARDO A. VERZA LTDA	07.460.912/0002-76	20/03/25	20/03/26
26099	UNIDADE	STORAGE NAS (FORMATO: TORRE; BAIAS: 04; PROCESSADOR: QUAD-CORE; MEMÓRIA RAM: 2GB; SEM DISCOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26099)	QNAP / TS-433-4G	3.350,0000	97	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	L2 TECNOLOGIA LTDA	44.189.336/0001-10	20/03/25	20/03/26
22095	UNIDADE	STORAGE NAS (FORMATO: TORRE; BAIAS: 08; PROCESSADOR: QUAD-CORE; MEMÓRIA RAM: 4GB; SEM DISCOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22095)	QNAP / TS-873A-8G	9.490,0000	98	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	07.953.689/0001-18	20/03/25	20/03/26
16710	COMPRIMIDO	STRESSTABS 600 ZINCO, POLIVITAMÍNICO E POLIMENERAL. (CIN16710) AÇÃO JUDICIAL	STRESSTABS 600 / WYETH	2,5365	355	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
22975	CÁPSULA	STUB, TANSULOSINA CLORIDRATO, 0,4MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN22975) AÇÃO JUDICIAL	STUB / EUROFARMA	3,2571	356	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	02/03/25	02/03/26
25862	EMBALAGEM	SUBSTRATO ENZIMÁTICO CROMOGÊNICO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DE COLIFORMES COM INDICADORES CROMOGÊNICOS ONPG E	IDEXX / TESTE DETECÇÃO COLIFORMES E E.	1.600,0000	34	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO	IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA	00.377.455/0001-20	02/02/25	02/02/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MUG PARA ANÁLISE SIMULTÂNEA DE COLIFORMES E ESCHERICHIA COLI EM AMOSTRAS DE 100 ML. EMBALAGEM CONTENDO 200 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25862)	COLI MOD.WP200I COLILERT					DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021				
25863	CAIXA	SUBSTRATO ENZIMÁTICO CROMOGÊNICO PARA ANÁLISE QUALITATIVA DE COLIFORMES COM INDICADORES CROMOGÊNICOS ONPG E MUG PARA ANÁLISE SIMULTÂNEA DE COLIFORMES E ESCHERICHIA COLI EM AMOSTRAS DE 100 ML. METODOLOGIA DE ANÁLISE APROVADA POR ÓRGÃOS OFICIAIS INTERNACIONAIS CONFORME ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 5 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. CAIXA CONTENDO 200 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25863)	IDEXX / TESTE DETECÇÃO COLIFORMES E E. COLI MOD.WP200I COLILERT	1.600,0000	35	000079/2024	0077/2024	PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - LEI 14.133/2021	IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA	00.377.455/0001-20	02/02/25	02/02/26
30197	UNIDADE	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. GARRAFA COM 500 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30197)	MAGUARI / MARACUJÁ 500ML	11,5700	268	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30478	UNIDADE	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. GARRAFA COM 500 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30478)	MAGUARI / MARACUJÁ 500ML	11,5700	557	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30757	UNIDADE	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. GARRAFA COM 500 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN30757)	MAGUARI / MARACUJÁ 500ML	11,5700	844	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31038	UNIDADE	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. GARRAFA COM 500 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31038)	MAGUARI / MARACUJÁ 500ML	9,9000	1133	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31317	UNIDADE	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ. GARRAFA COM 500 ML. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS	MAGUARI / MARACUJÁ 500ML	11,5700	1420	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN31317)						LEI 14.133/2021				
30198	UNIDADE	SUCO DE UVA NATURAL. GARRAFA DE 1,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30198)	SABOR DO CAMPO / SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5L	13,4900	269	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30479	UNIDADE	SUCO DE UVA NATURAL. GARRAFA DE 1,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30479)	ALIANÇA / SUCO DE UVA GARRAFA 1,5 L	17,3100	558	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30758	UNIDADE	SUCO DE UVA NATURAL. GARRAFA DE 1,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30758)	ALIANÇA / SUCO DE UVA GARRAFA 1,5 L	17,8700	845	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31039	UNIDADE	SUCO DE UVA NATURAL. GARRAFA DE 1,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31039)	CASA DI MORANGOS / 1,5L	15,8900	1134	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JF COMERCIO INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA	47.346.914/0001-72	04/11/25	04/11/26
31318	UNIDADE	SUCO DE UVA NATURAL. GARRAFA DE 1,5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31318)	ALIANÇA / SUCO DE UVA GARRAFA 1,5 L	12,7700	1421	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30199	UNIDADE	SUCO DE UVA NATURAL. GARRAFA DE VIDRO DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30199)	PERIN BELLA VITTA / SUCO DE UVA GARRAFA 1L	12,8900	270	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ESFERA ATACADISTA LTDA	53.249.086/0001-57	04/11/25	04/11/26
30480	UNIDADE	SUCO DE UVA NATURAL. GARRAFA DE VIDRO DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30480)	ALIANÇA / SUCO DE UVA GARRAFA 1L	12,9700	559	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30759	UNIDADE	SUCO DE UVA NATURAL. GARRAFA DE VIDRO DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30759)	ALIANÇA / SUCO DE UVA GARRAFA 1L	13,9700	846	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
31040	UNIDADE	SUCO DE UVA NATURAL. GARRAFA DE VIDRO DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31040)	CASA DI MORANGOS / 1L	12,8900	1135	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JF COMERCIO INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA	47.346.914/0001-72	04/11/25	04/11/26
31319	UNIDADE	SUCO DE UVA NATURAL. GARRAFA DE VIDRO DE 1 LITRO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31319)	ALIANÇA / SUCO DE UVA GARRAFA 1L	10,9000	1422	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30200	PACOTE	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 KG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30200)	CELLI / REFRESCO EM PÓ 1KG	8,3700	271	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30481	PACOTE	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 KG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30481)	CELLI / REFRESCO EM PÓ 1KG	8,3600	560	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30760	PACOTE	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 KG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30760)	CELLI / REFRESCO EM PÓ 1KG	8,3700	847	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31041	PACOTE	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 KG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31041)	CELLI / REFRESCO EM PÓ 1KG	8,5100	1136	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31320	PACOTE	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 1 KG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER	REFEISUCOS / SUCO 1KG	9,4800	1423	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31320)						LEI 14.133/2021				
30201	CAIXA	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 25 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30201)	NEILAR / POP FRUTA 25G CAIXA COM 15 UNIDADES	10,0000	272	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30482	CAIXA	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 25 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30482)	NEILAR / POP FRUTA 25G CAIXA COM 15 UNIDADES	12,0000	561	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30761	CAIXA	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 25 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30761)	NEILAR / POP FRUTA 25G CAIXA COM 15 UNIDADES	10,2800	848	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31042	CAIXA	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 25 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31042)	NEILAR / POP FRUTA 25G CAIXA COM 15 UNIDADES	10,2800	1137	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31321	CAIXA	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 25 G. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	NEILAR / POP FRUTA 25G CAIXA COM 15 UNIDADES	10,2800	1424	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN31321)										
30202	PACOTE	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 250 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30202)	CELLI / FRUIT 300G	3,5000	273	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
30483	PACOTE	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 250 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30483)	REFEISUCOS / SUCO 250G	5,8000	562	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30762	PACOTE	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 250 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30762)	REFEISUCOS / SUCO 250G	5,8000	849	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31043	PACOTE	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 250 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31043)	CELLI / FRUIT 300G	4,5600	1138	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	04/11/25	04/11/26
31322	PACOTE	SUCO EM PÓ COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE DE NO MÍNIMO 250 G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31322)	REFEISUCOS / SUCO 250G	5,2200	1425	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30203	CAIXA	SUCO EM PÓ DIET COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM 8G. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I.	NEILAR / POP FRUTA 8G CAIXA COM 15 UNIDADES	11,0000	274	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30203)										
30484	CAIXA	SUCO EM PÓ DIET COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM 8G. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30484)	NEILAR / POP FRUTA 8G CAIXA COM 15 UNIDADES	11,0000	563	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30763	CAIXA	SUCO EM PÓ DIET COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM 8G. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30763)	NEILAR / POP FRUTA 8G CAIXA COM 15 UNIDADES	11,0000	850	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31044	CAIXA	SUCO EM PÓ DIET COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM 8G. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31044)	NEILAR / POP FRUTA 8G CAIXA COM 15 UNIDADES	11,0000	1139	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31323	CAIXA	SUCO EM PÓ DIET COM NO MÍNIMO 5 SABORES PARA ESCOLHA. PACOTE COM 8G. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31323)	NEILAR / POP FRUTA 8G CAIXA COM 15 UNIDADES	11,0000	1426	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30204	CAIXA	SUCO OU NÉCTAR DE FRUTAS COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXINHA COM 200ML. CAIXA COM NO MÍNIMO 18 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	COCAMAR / PURITY 200ML CAIXA COM 18 UNIDADES	48,6000	275	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN30204)										
30485	CAIXA	SUCO OU NÉCTAR DE FRUTAS COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXINHA COM 200ML. CAIXA COM NO MÍNIMO 18 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30485)	COCAMAR / PURITY 200ML CAIXA COM 18 UNIDADES	48,6000	564	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30764	CAIXA	SUCO OU NÉCTAR DE FRUTAS COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXINHA COM 200ML. CAIXA COM NO MÍNIMO 18 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30764)	COCAMAR / PURITY 200ML CAIXA COM 18 UNIDADES	48,6000	851	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31045	CAIXA	SUCO OU NÉCTAR DE FRUTAS COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXINHA COM 200ML. CAIXA COM NO MÍNIMO 18 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31045)	NOVA ALIANÇA / NEC 200ML CAIXA COM 24 UNIDADES	56,9700	1140	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	19.364.427/0001-05	04/11/25	04/11/26
31324	CAIXA	SUCO OU NÉCTAR DE FRUTAS COM NO MÍNIMO 4 SABORES PARA ESCOLHA. CAIXINHA COM 200ML. CAIXA COM NO MÍNIMO 18 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31324)	COCAMAR / PURITY 200ML CAIXA COM 18 UNIDADES	48,6000	1427	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
6304	FLACONETE	SUCRALFATO 200 MG/ML, FLACONETE COM 10ML. (CIM6304)	SUCRAFILM / EMS S/A	4,1260	1340	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
11799	AMPOLA	SUFENTANILA CITRATO, 5 MCG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML ACONDICIONADA EM ESTOJO ESTERILIZADO. (CIN11799)	FASTFEN / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	9,9900	1341	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
12675	UNIDADE	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12675)	IMPLA / SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO	14,7000	450	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI	28.857.335/0001-40	15/05/25	15/05/26
6593	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO. UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PRA SUCÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. POSSUI TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, TUBO COM CURVATURA, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. CAIXA COM 20 UNIDADES E 40 PONTEIRAS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(CIM6593)	INDUSBELLO / SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	16,3300	451	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	15/05/25	15/05/26
25823	UNIDADE	SUGADOR DE SOLDA (BICO REMOVÍVEL; CORPO EM ALUMÍNIO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25823)	EXBOM / SUGADOR DE SOLDA	11,9500	290	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
19656	PACOTE	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO E COM PONTEIRA EXTRA MACIA. PACOTE COM 20 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19656)	WA / SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	12,9700	452	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL MED + LTDA	72.150.550/0001-06	05/11/25	15/05/26
19657	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO INTERNO PARA MODELAGEM E PONTA MACIA. PACOTE COM 40 UNIDADES CONTENDO DADOS DE	D CARE / SUGADOR ODONTOLÓGICO	6,2000	453	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	15/05/25	15/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19657)										
9359	BISNAGA	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA COM 30 G. (CIM9359)	SULFADIAZINA DE PRATA / NATIVITA IND. COM. LTDA	4,0199	1343	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
13766	BISNAGA	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA COM 30 G. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 20 BISNAGAS. (CIN13766)	SULFADIAZINA DE PRATA / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	4,1999	1344	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	07/03/25	07/03/26
9193	POTE	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE COM 400 G. (CIM9193)	SULFADIAZINA DE PRATA / NATIVITA IND. COM. LTDA	30,9900	1345	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
7182	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRACIONÁVEL. ACONDICIONADO DE FORMA UNITÁRIA, DELIMITADA POR PICOTE, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE. (CIM7182)	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,3300	1346	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
9060	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG. (CIM9060)	BELFACTRIM / BELFAR LTDA	0,1369	1347	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
16679	FRASCO	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIN16679)	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA / VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2,9100	1348	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9301	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 800 MG + 160 MG. (CIM9301)	BELFACTRIM / BELFAR LTDA	0,3749	1349	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
4044	COMPRIMIDO	SULFASSALAZINA, 500 MG. (CIM4044)	SALAZOPRIM / CAZI QUIMICA	0,7667	1350	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES	25.279.552/0001-01	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LTDA			
9690	AMPOLA	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9690)	SULFATO DE MAGNÉSIO / SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	1,0208	1351	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	01/08/25	07/03/26
9629	AMPOLA	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML. (CIM9629)	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNESIO / HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	5,7800	116	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	25/06/25	07/03/26
10676	FRASCO	SULFATO DE ZINCO, 17,60 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML. (CIM10676)	UNIZINCO / MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25,5800	1353	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	05/08/25	07/03/26
25704	FRASCO	SULFATO DE ZINCO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. (CIN25704)	REPOZINCO KIDS / NTS - NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI	5,9000	1354	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	22.862.531/0001-26	07/03/25	07/03/26
9348	FRASCO	SULFATO FERROSO, 25 MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO COM 30 ML. (CIM9348)	MASFEROL / NATULAB LABORATÓRIO S.A.	0,7900	1355	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	22.862.531/0001-26	07/03/25	07/03/26
13767	FRASCO	SULFATO FERROSO, 25 MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO COM 30 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÁXIMO 50 FRASCOS. (CIN13767)	SULFERMAX / AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,9700	1356	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	26/08/25	07/03/26
25518	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II. (CIN25518)	NESH FERRO / NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,0343	1357	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9391	FRASCO	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, FRASCO COM 100 ML. (CIM9391)	SULFATO FERROSO / NTS - NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI	2,1000	1358	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	22.862.531/0001-26	07/03/25	07/03/26
9945	COMPRIMIDO	SULPIRIDA, 200 MG. (CIM9945)	EQUILID / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	1,2615	1359	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
4461	COMPRIMIDO	SULPIRIDA, 50 MG. (CIM4461)	EQUILID / SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	0,6990	1360	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
15862	COMPRIMIDO	SUMATRIPTANA, 50 MG. (CIN15862)	SUCCINATO DE SUMATRIPTANA / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	3,5465	1361	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
22275	UNIDADE	SUPLEMENTO ALIMENTAR 100% MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE. INDICADO PARA DIETAS ORAIS E ENTERAIS. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22275)	PHOLIAS / JUST MALTODEXTRINA 400G	16,3200	49	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/07/25	25/07/26
28221	UNIDADE	SUPLEMENTO ALIMENTAR 100% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28221)	NUTERAL / REABILIT JUST PROTEIN 280G	79,6000	87	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	03.889.336/0001-45	25/07/25	25/07/26
26207	UNIDADE	SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS PARA EQUILIBRIO DA FLORA INTESTINAL. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 250G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 26207)	PHOLIAS / BELLA FIBER 250G	29,2900	50	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/07/25	25/07/26
22278	CAIXA	SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE PROBIÓTICOS PARA RECOMPOSIÇÃO DA FLORA INTESTINAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22278)	FARMOQUÍMICA / PROBIATOP CX COM 30 SACHÊ DE 1G	73,0000	51	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	25/07/25	25/07/26
29027	CÁPSULA	SUPLEMENTO ALIMENTAR COMPOSTO POR	ALONG-C /	4,4652	117	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS,	A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	25/06/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CURCUMINA, ÁCIDO HIALURÔNICO, MANGANÊS E COLÁGENO TIPO II, 130 MG + 100 MG + 1,6 MG + 40 MG. (CIN29027)	MAXINUTRI LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
28222	UNIDADE	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE CREATINA MONOHIDRATADA EM PÓ. SEM SABOR. POTE COM NO MÍNIMO 250G E NO MÁXIMO 300G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28222)	NATURES PRIME / CREATINA 250G	39,7900	89	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	ATCON ALIMENTOS LTDA	29.768.681/0001-14	25/07/25	25/07/26
23803	CAIXA	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE GLUTAMINA PURA E ISOLADA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 23803)	PHOLIAS / JUST GLUTAMINA 10G CAIXA COM 15 UNIDADES	44,7000	52	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/07/25	25/07/26
22299	UNIDADE	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL. HIPERPROTEICO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. SEM LACTOSE. LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350G. (CIN 22299)	NUTRICIUM / BEMVITAL DRINKPROTEIN 350G	58,0000	53	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	N M LICITACOES LTDA	52.339.425/0001-23	25/07/25	25/07/26
23842	SACHÊ	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ. HIPERPROTEICO. ENRIQUECIDO COM ARGININA E MICRONUTRIENTES QUE AUXILIAM NA CICATRIZAÇÃO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. COM SABOR. SACHÊ COM NO MÍNIMO 25G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23842)	ATTIVOS / SACHÊ 30G	22,0000	90	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/07/25	25/07/26
23843	LATA	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ. HIPERPROTEICO. ENRIQUECIDO COM ARGININA E MICRONUTRIENTES QUE AUXILIAM NA CICATRIZAÇÃO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. SEM SABOR. LATA COM NO MÍNIMO 500G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 23843)	ATTIVOS / SOREND 500G	351,5400	91	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/07/25	25/07/26
23841	SACHÊ	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ. HIPERPROTEICO. ENRIQUECIDO COM ARGININA E MICRONUTRIENTES QUE AUXILIAM NA CICATRIZAÇÃO. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. SEM SABOR. SACHÊ COM NO MÍNIMO 25G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN23841)	ATTIVOS SEM SABOR / SACHÊ 25G	23,3500	92	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	25/07/25	25/07/26
28223	UNIDADE	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA. POTE COM NO MÍNIMO 125G.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.	FRESENIUS / FRESUBIN 2 KCAL CREME 125GR	28,0000	93	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/07/25	25/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(CIN28223)										
26057	COMPRIMIDO	SUPLEMENTO ALIMENTAR INDICADO PARA GESTANTES E LACTANTES COMPOSTO POR VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9 E B12), E MINERAIS (CÁLCIO, COBRE, CROMO, FERRO, IODO, MAGNÉSIO, MOLIBDÊNIO, SELÊNIO E ZINCO). (CIN26057)	MATER ++ / NTS - NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI	0,2824	1363	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43.025.186/0001-46	07/03/25	07/03/26
17491	CÁPSULA	SUPLEMENTO ALIMENTAR INDICADO PARA GESTANTES E LACTANTES COMPOSTO POR VITAMINAS (A, C, D3, E, B1, B2, B3, B5, B6, B8, B9 (L-METILFOLATO) E B12), MINERAIS QUELADOS (COBRE, CROMO, FERRO, IODO, MOLIBDÊNIO, SELÊNIO E ZINCO) E ÔMEGA 3 (EPA E DHA). (CIN17491)	ZIRVIT VITA / ARESE PHARMA LTDA	3,8000	1364	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.319.803/0001-90	07/03/25	07/03/26
22303	CAIXA	SUPLEMENTO ALIMENTAR SIMBIÓTICO PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 22303)	FARMOQUÍMICA / SIMBIOFLORA CX COM 15 SACHÊS DE 6G	50,0000	54	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	25/07/25	25/07/26
25519	FRASCO	SUPLEMENTO MINERAL À BASE DE ZINCO, CONTENDO 2 MG/0,5 ML DE ZINCO NA FORMA DE GLUCONATO DE ZINCO, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 75 ML. (CIN25519)	ZINQUA KIDS / AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	13,8899	1365	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
22282	UNIDADE	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA ADULTOS E IDOSOS. FÓRMULA HIPERPROTEICA COM SABOR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22282)	NESTLÉ / NUTREN SENIOR PÓ 370G	42,0900	55	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
28224	UNIDADE	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA ADULTOS E IDOSOS. FÓRMULA HIPERPROTEICA SEM SABOR. LATA OU POTE DE NO MÍNIMO 370G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28224)	NESTLE / NUTREN SENIOR PÓ SEM SABOR 370G	42,5900	94	000025/2025	0030/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES - LEI 14.133/2021	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	05.912.018/0001-83	25/07/25	25/07/26
7251	FRASCO	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL INFANTIL, SUSPENSÃO, COM SABOR. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 ML. (CIM7251)	NUTRIVIT JUNIOR / NATURELIFE IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	4,1000	1367	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
13895	COMPRIMIDO	SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL À BASE DE CÁLCIO CITRATO MALATO 250 MG + VITAMINA D3 5 MCG + VITAMINA K 45 MCG +	CALDE KM / MARJAN INDÚSTRIA E	3,9999	1368	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MAGNÉSIO 50 MG. (CIN13895)	COMÉRCIO LTDA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
6135	COMPRIMIDO	SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL À BASE DE CÁLCIO CITRATO MALATO 250 MG + VITAMINA D3 5 MCG + VITAMINA K2 32,5 MCG + MAGNÉSIO 32,5 MG. (CIM6135)	FIXARE / E M S S.A	2,9298	1369	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	29.614.830/0001-90	07/03/25	07/03/26
16007	CÁPSULA	SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL À BASE DE COLINA 138 MG/DOSE + ZINCO 7 MG/DOSE + MAGNÉSIO 130 MG/DOSE + SELÊNIO 34 MCG/DOSE + VITAMINA D3 5 MCG/DOSE + VITAMINA E 10 MG/DOSE + VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B5, B6, B9 E B12). (CIN16007)	COGMAX / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	2,4282	1370	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
15904	FRASCO	SUPLEMENTO VITAMÍNICO-MINERAL COMPOSTO POR FERRO 3 MG/ML + ZINCO 2 MG/ML + PALMITATO DE RETINOL 1333 UI/ML E COLECALCIFEROL 200UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML, ACOMPANHA SERINGA DOSADORA. (CIN15904)	NEUTROFER PREV / EMS S/A	64,3100	1371	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
21500	UNIDADE	SUPORTE AUTOMOTIVO PARA SMARTPHONE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21500)	ITBLUE / SUPORTE CELULAR E GPS	14,4500	291	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
5614	UNIDADE	SUPORTE DE ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À VAPOR; EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 13 LUGARES. (CIM5614)	CRISTOFOLI / SUPORTE PARA AUTOCLAVES 13 LUGARES	125,9400	705	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
16950	UNIDADE	SUPORTE DE FITA ADESIVA GRANDE. DIÂMETRO DA ROLDANA DE NO MÍNIMO 75MM. COMPATÍVEL COM FITA DE NO MÍNIMO 12MM DE LARGURA. (CIN16950)	NEOMUNDI / NEOMUNDI	13,0000	465	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
16951	UNIDADE	SUPORTE DE FITA ADESIVA PEQUENA. DIÂMETRO DA ROLDANA DE NO MÍNIMO 25MM. COMPATÍVEL COM FITA DE NO MÍNIMO 12MM DE LARGURA. (CIN16951)	NEOMUNDI / NEOMUNDI	6,7500	466	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26
28172	UNIDADE	SUPORTE DE INFRAVERMELHO COM	VAGALUMY /	242,5900	113	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS	ALTERMED MATERIAL	00.802.002/0001-02	17/07/25	17/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PEDESTAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28172)	VAGALUMY MOD. IV-05					PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDICO HOSPITALAR LTDA			
23415	UNIDADE	SUPORTE DE INFRAVERMELHO DE MESA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23415)	VAGALUMY / SUPORTE DE INFRAVERMELHO DE MESA	190,6600	114	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	17/07/25	17/07/26
25836	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA 01 MONITOR E 01 NOTEBOOK (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA MESA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25836)	FORTREK / FK 485S	257,8600	292	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LEONARDO A. VERZA LTDA	07.460.912/0002-76	21/03/25	21/03/26
21501	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA 02 MONITORES (FURAÇÃO VESA; APOIADO SOBRE A MESA; TRIARTICULADO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21501)	AQUÁRIO / SIM-3000	184,9400	293	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	21/03/25	21/03/26
21502	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA 02 MONITORES (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA MESA; TRIARTICULADO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21502)	ZINNIA / TMS-180	205,0000	294	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
25316	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR (FURAÇÃO VESA; APOIADO SOBRE A MESA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25316)	DEX / DX-320 SUPORTE DE MESA P/ MONITOR	137,0000	295	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS -	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
21507	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE FIXO (UNIVERSAL; SUPORTA 100KG; TELAS DE 15 A 80"). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21507)	PIX / SUPORTE DE PAREDE FIXO PX-13	13,4100	298	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
28173	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA BOLA DE PILATES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28173)	ML / SUPORTE PARA BOLAS	41,8000	115	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
25989	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. FABRICADO EM ARAME BTC, COR BRANCA. DEVE POSSUIR DIMENSÕES DE 22,5CM (A), 29CM (L) E 24CM (P). ACEITANDO VARIAÇÕES DE +/- 2CM EM CADA MEDIDA. O SUPORTE DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA SUA FIXAÇÃO. (CIN25989)	DESCARBOX / SUPORTE 13L	20,7900	706	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
25990	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. FABRICADO EM ARAME BTC, COR BRANCA. DEVE POSSUIR DIMENSÕES DE 30CM (A), 31CM (L) E 26CM (P). ACEITANDO VARIAÇÕES DE +/- 2CM EM CADA MEDIDA. O SUPORTE DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA SUA FIXAÇÃO. (CIN25990)	DESCARBOX / SUPORTE 20L	22,8600	707	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
25988	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS. FABRICADO EM ARAME BTC, COR BRANCA. DEVE POSSUIR DIMENSÕES DE 22CM (A), 15CM (L) E 13CM (P), ACEITANDO VARIAÇÕES DE +/- 2CM EM CADA MEDIDA. O SUPORTE DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA SUA FIXAÇÃO. (CIN25988)	DESCARBOX / SUPORTE 3L	18,8400	708	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
25991	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA COLETORA	DESCARBOX /	19,4900	709	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	MEDILAR IMPORTACAO E	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. FABRICADO EM ARAME BTC, COR BRANCA. DEVE POSSUIR DIMENSÕES DE 21 CM (A), 21,5 CM (L) E 16,5 CM (P). ACEITANDO VARIAÇÕES DE +/- 2CM EM CADA MEDIDA. O SUPORTE DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS E BUCHAS PARA SUA FIXAÇÃO. (CIN25991)	SUPORTE 7L					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A			
28386	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA DE COZINHA. FIXAÇÃO POR MEIO DE ADESIVO AUTOCOLANTE. FABRICADO EM MATERIAL METÁLICO. COMPRIMENTO DE 28 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28386)	UTIL MIL / SUPORTE CROMADO	42,8000	164	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	ELEVATE UTILIDADES LTDA	52.996.455/0001-02	09/08/25	09/08/26
21508	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA TV (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA PAREDE; BIARTICULADO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21508)	MULTIVISAO / M2-PR	61,9900	300	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	21/03/25	21/03/26
26199	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA TVS ATÉ 85 POLEGADAS (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA PAREDE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26199)	BRASFORMA / SBRP430	161,8800	301	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
21509	UNIDADE	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21509)	ARTFLEX / MU29ZXX9R	56,0000	302	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	21/03/25	21/03/26
25317	UNIDADE	SUPORTE DE TETO PARA TVS ATÉ 80 POLEGADAS (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NO TETO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25317)	BRASFORMA / SBRP1650	448,0000	304	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
27071	UNIDADE	SUPORTE MÓVEL PARA TELA INTERATIVA (SUPORTA TAMANHOS DE 60” A 86”; POSSUI FURAÇÃO VESA). ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	VETRE/ FD-580	980,0000	9	000120/2024	0009/2025	TELAS INTERATIVAS, LOUSAS	VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE	35.652.184/0001-59	26/03/25	26/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27071)						DIGITAIS E SUPORTES PARA TELAS INTERATIVAS - LEI 14.133/2021	INFORMATICA LTDA			
29653	UNIDADE	SUPORTE PARA APOIO DE BRAÇO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29653)	STOKMETAL / SUPORTE PARA APOIO DE BRAÇO MOD.MT500B	99,8400	49	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32.597.474/0001-59	17/10/25	17/10/26
28387	UNIDADE	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL Nº 102. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO COM ALÇA PARA MANUSEIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28387)	ERCA PLAST / COADOR Nº102	5,1000	165	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
28388	UNIDADE	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL Nº 103. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO COM ALÇA PARA MANUSEIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28388)	ERCA PLAST / COADOR Nº103	5,8000	166	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
21511	UNIDADE	SUPORTE PARA GABINETE ATX (POSSUI RODÍZIOS; LARGURA AJUSTÁVEL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21511)	FORCELINE / CARRINHO PLÁSTICO COM RODÍZIO 4624	26,0000	305	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
29707	UNIDADE	SUPORTE PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM MEIO DE POSTE. BRAÇO LONGO 2 M SIMPLES PARA 1 LUMINÁRIA. FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29707)	JRC / SUPORTE PARA LUMINÁRIA, DE MEIO, BRAÇO LONGO 2 M, SIMPLES COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	107,3500	115	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23755	UNIDADE	SUPORTE PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM TOPO DE POSTE. BRAÇO LONGO 2 M SIMPLES PARA 1 LUMINÁRIA. FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23755)	JRC / SUPORTE PARA LUMINÁRIA, DE TOPO, BRAÇO LONGO 2 M, SIMPLES COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	122,1500	114	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
23750	UNIDADE	SUPORTE PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM TOPO DE POSTE. BRAÇOS DUPLOS A 180º CURTO (ENTRE 20 E 30 CM). FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23750)	JRC / SUPORTE PARA LUMINÁRIA, DE TOPO, BRAÇOS DUPLOS A 180º CURTO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	78,3000	109	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23757	UNIDADE	SUPORTE PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM TOPO DE POSTE. BRAÇOS LONGOS 2 M DUPLO A 180º. FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23757)	JRC / SUPORTE PARA LUMINÁRIA, DE TOPO, BRAÇO LONGO 2 M, DUPLO A 180° COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	204,7500	116	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23760	UNIDADE	SUPORTE PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM TOPO DE POSTE. BRAÇOS LONGOS 2 M QUÁDRUPLO EM FORMA "+" A 90º. FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23760)	JRC / SUPORTE PARA LUMINÁRIA, DE TOPO, BRAÇOS LONGOS 2 M, QUÁDRUPLO, EM 90° COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	339,3000	119	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23758	UNIDADE	SUPORTE PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM TOPO DE POSTE. BRAÇOS LONGOS 2 M TRIPLO EM FORMA DE "T" (180º / 90º). FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23758)	JRC / SUPORTE PARA LUMINÁRIA, DE TOPO, BRAÇOS LONGOS 2 M, TRIPLO, EM FORMA DE "T", COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	262,6500	117	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23759	UNIDADE	SUPORTE PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM TOPO DE POSTE. BRAÇOS LONGOS 2 M TRIPLO EM FORMA DE "Y" A 120º. FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23759)	JRC / SUPORTE PARA LUMINÁRIA, DE TOPO, BRAÇOS LONGOS 2 M, TRIPLO, EM 120° COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	262,6500	118	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23754	UNIDADE	SUPORTE PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM TOPO DE POSTE. BRAÇOS QUÁDRUPLO A 90º EM FORMA "+", CURTO (ENTRE 20 E 30 CM).	JRC / SUPORTE PARA LUMINÁRIA, DE TOPO, BRAÇOS	106,7500	113	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS -	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23754)	QUÁDRUPLOS A 90° COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA					LEI 14.133/2021				
23753	UNIDADE	SUPORTE PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM TOPO DE POSTE. BRAÇOS QUÁDRUPLOS EM FORMA DE "H", CURTO (ENTRE 20 E 30 CM). FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23753)	JRC / SUPORTE PARA LUMINÁRIA, DE TOPO, BRAÇOS QUÁDRUPLOS EM FORMA DE "H", COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	106,7500	112	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23751	UNIDADE	SUPORTE PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM TOPO DE POSTE. BRAÇOS TRIPLOS (1X180º / 2X90º) EM FORMA DE "T", CURTO (ENTRE 20 E 30 CM). FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23751)	JRC / SUPORTE PARA LUMINÁRIA, DE TOPO, BRAÇOS TRIPLOS EM FORMA DE "T", CURTO COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	95,0500	110	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
23752	UNIDADE	SUPORTE PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM TOPO DE POSTE. BRAÇOS TRIPLOS A 120º EM FORMA DE "Y", CURTO (ENTRE 20 E 30 CM). FABRICADO EM AÇO CARBONO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO. ENCAIXE LUMINÁRIA Ø 60,3 MM. PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23752)	JRC / SUPORTE PARA LUMINÁRIA, DE TOPO, BRAÇOS TRIPLOS A 120° FORMA DE "Y", COM PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA	95,0000	111	000075/2025	0042/2025	POSTES ORNAMENTAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	56.004.897/0001-86	26/08/25	26/08/26
21514	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (AJUSTE DE ALTURA; BASE EM AÇO OU VIDRO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21514)	RELIZA / SUPORTE MONITOR PRETO E VIDRO FUMÊ	111,0000	306	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21512	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (FABRICAÇÃO EM MDF; POSSUI 02 GAVETAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21512)	SOUZA / SUPORTE MONITOR 2 GAVETAS 3346	74,0000	307	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21513	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (FABRICAÇÃO EM	SOUZA / SUPORTE	91,5000	308	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS	CRIATIVA PAPELARIA E	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MDF; POSSUI 03 GAVETAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21513)	MONITOR 3 GAVETAS 3347					DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ARMARINHOS LTDA			
21515	UNIDADE	SUPORTE PARA NOTEBOOK (04 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO; COM COOLER). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21515)	OBERON / OR-9013	60,0000	309	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	41.786.083/0001-73	04/06/25	21/03/26
21516	UNIDADE	SUPORTE PARA NOTEBOOK (DOBRÁVEL; CROMADO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21516)	RELIZA / SUPORTE NOTEBOOK STEEL CROMO	41,3000	310	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
22011	UNIDADE	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO, COM VENTOSA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CROMADO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7 X 13 X 8 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22011)	ARTHI / REF. 1306	32,4000	125	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
21517	UNIDADE	SUPORTE PARA SMART TV (COM BANDEJA PARA NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21517)	SUMAY / SM-ST06 - 5972	499,0000	311	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUMAY DO BRASIL LTDA (FILIAL)	09.625.361/0004-40	07/04/25	21/03/26
21518	UNIDADE	SUPORTE PARA SMART TV (FURAÇÃO VESA; POSSUI RODÍZIOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21518)	BLUECASE / BSCIA01-70-1	497,9700	312	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LEONARDO A. VERZA LTDA	07.460.912/0002-76	21/03/25	21/03/26
21519	UNIDADE	SUPORTE PARA SMART TV (SUPORTA DE 32 A 75 POLEGADAS; POSSUI RODIZIOS; POSSUI SUPORTE PARA NOTEBOOK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21519)	DEX / DX-SP75 SUPORTE P/ SMART TV	559,0000	313	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
29654	UNIDADE	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA	STOKMETAL /	103,3300	50	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS	STOKMETAL INDUSTRIA E	32.597.474/0001-59	17/10/25	17/10/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REGULÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29654)	SUPORTE PARA SORO MOD. MT530i					MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	COMERCIO LTDA			
29655	UNIDADE	SUPORTE PARA SORO DE PAREDE ARTICULADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29655)	LIFENOX / SUPORTE PARA SORO DE PAREDE ARTICULADO	70,0000	51	000026/2025	0043/2025	ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50	17/10/25	17/10/26
21520	UNIDADE	SUPORTE PEITORAL PARA GOPRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21520)	CLICK / SUPORTE PEITORAL GOPRO	35,4500	314	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.958.011/0001-57	21/03/25	21/03/26
29827	UNIDADE	SUPORTE PLAFON. COM 1 SOQUETE E27. BIVOLT. DE SOBREPOR. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29827)	OPL / SUPORTE PLAFON 1 SOQUETE E27 - BIVOLT - SOBREPOR	3,0900	117	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001-69	18/11/25	18/11/26
29828	UNIDADE	SUPORTE PLAFON. COM 2 SOQUETES E27. BIVOLT. DE SOBREPOR. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29828)	ILUMI / PLAFON 2 LÂMPADAS	7,5000	118	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	60.699.174 ALANA GABRIELLI SANTOS ARAUJO	60.699.174/0001-16	18/11/25	18/11/26
21521	UNIDADE	SUPORTE SUPERIOR DE ACESSÓRIOS PARA TV (TIPO PRATELEIRA; AJUSTÁVEL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21521)	HWJ / DSZWJ02	39,0000	315	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	21/03/25	21/03/26
13744	UNIDADE	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA, USO PEDIÁTRICO. CADA SUPOSITÓRIO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GLICEROL. (CIN13744)	GLICEL / BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,7735	1372	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	07/03/25	07/03/26
23614	UNIDADE	SUPRASOY SEM LACTOSE. ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA PARA DIETAS	JOSAPAR / SUPRA SOY SEM LACTOSE	31,2000	40	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E	29.715.704/0001-22	25/06/25	25/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. LATA COM 300G. (CIN23614) AÇÃO JUDICIAL.	ORIGINAL 300G					ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRICIONAIS LTDA			
31552	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CABEÇA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CANON BH-10', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'MEGATANK G5010, MEGATANK G6010, MEGATANK G7010, MEGATANK G2160, MEGATANK G3160'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON BH-10 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31552)	CANON / BH-10	298,8000	300	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
31551	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CABEÇA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CANON CH-10', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'MEGATANK G5010, MEGATANK G6010, MEGATANK G7010, MEGATANK G2160, MEGATANK G3160'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON CH-10 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31551)	MASTERPRINT / CH-10	59,0000	299	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31425	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CABEÇA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. CORES DE IMPRESSÃO: 'CINZA E PRETO FOTOGRÁFICO, AMARELO E PRETO MATTE, MAGENTA E CIANO'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C9380A, C9383A, C9384A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL	MASTERPRINT / HP C9380A, C9383A, C9384A	290,0000	112	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T610, T620, T770, T1100, T1120, T1200HD, T790, T1300, T2300'. (CIN31425)										
20660	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '29900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DL-5120', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5100, BP5100DN, BP5100DN, BP5100DW, BP5100DW, BM5100ADN, BM5100, BM5100FDW, BM5100ADN, BM5100ADW, BM5100ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM DL-5120' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20660)	PANTUM / DL-5120	168,9900	444	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
21084	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '11000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'B220Z00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MB2236ADWE, B2236DW, MB2236ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK B220Z00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21084)	LEXMARK / B220Z00	683,5000	424	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31462	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE MANUTENÇÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CANON MC-31', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON	MASTERPRINT / MC-31	429,0000	298	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMAGEPROGRAF TA-20, CANON IMAGEPROGRAF TA-30, CANON IMAGEPROGRAF TM-200, CANON IMAGEPROGRAF TM-300, CANON IMAGEPROGRAF TM-305.'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON MC-31 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31462)										
17118	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM78A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM78A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17118)	HP / 3YM78A	75,0000	158	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
13160	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3JA26AE',	PRO RESOLUTION / 964XL	105,9000	145	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 9010 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9012 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9014 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9015 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9016 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9019 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9020 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9022 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9025 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3JA26AE OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13160)										
7444	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '117' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T296120-BR ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-241, EXPRESSION XP-431, EXPRESSION XP-441'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T296120-BR OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7444)	MASTERPRINT / T296120-BR	22,6900	325	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
17117	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '120' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM79A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP	MASTERPRINT / 3YM79A	55,0000	157	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM79A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17117)										
13175	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '130' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T194120-BR', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-214'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T194120-BR OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13175)	MASTERPRINT / T194120-BR	12,9200	321	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
31470	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '130' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T194220-BR, T194320-BR, T194420-BR' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM O SEGUINTE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-214'. (CIN31470)	MASTERPRINT / T194220-BR, T194320-BR, T194420-BR	11,7400	322	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
31437	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '130ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'CINZA, PRETO FOTOGRÁFICO, PRETO FOSCO, AMARELO, MAGENTA, CIANO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'HP C9370A, C9371A, C9372A, C9373A, C9374A, C9403A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T610, T620, T770, T1100, T1120, T1200HD, T790, T1300, T2300'. (CIN31437)	FASTPRINTER / C9370A, C9371A, C9372A, C9373A, C9374A, C9403A	349,9900	159	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
31428	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CN046AB, CN047AB, CN048AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 251DW PRINTER, OFFICEJET PRO 276DW MULTIFUNCTION PRINTER, OFFICEJET PRO 8100 EPRINTER - N811A, OFFICEJET PRO 8600 E-ALL-IN-ONE PRINTER - N911A, OFFICEJET PRO 8600 PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - N911G, OFFICEJET PRO 8610 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8615 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8625 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8630 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31428)	PRO RESOLUTION / 951XL AMARELO, CIANO, MAGENTA	15,0000	131	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
31436	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP 3JA54A, 3JA55A, 3JA56A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 9010, OFFICEJET PRO 9020'. (CIN31436)	PRO RESOLUTION / 964XL AMARELO, CIANO, MAGENTA	105,9000	150	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26
31431	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP L0S62AB, L0S65AB, L0S68AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 8702 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7720 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7730 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7740 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8210 PRINTER, OFFICEJET PRO 8218 PRINTER, OFFICEJET PRO 8710 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8715 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8716 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8720 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8725 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8730 ALL-IN-ONE PRINTER,	INK JET / 954XL C/M/Y	39,4900	139	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		OFFICEJET PRO 8740 ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31431)										
7510	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '149' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9352AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3910, DESKJET 3915, DESKJET 3920, DESKJET 3930, DESKJET 3930V, DESKJET 3940V, DESKJET D1311, DESKJET D1320, DESKJET D1330, DESKJET D1341, DESKJET D1360, DESKJET D1368, DESKJET D1420, DESKJET D1430, DESKJET D1445, DESKJET D1455, DESKJET D1460, DESKJET D1468, DESKJET D1470, DESKJET D1550, DESKJET D1558, DESKJET D1560, DESKJET D1568, DESKJET D2320, DESKJET D2330, DESKJET D2345, DESKJET D2368, DESKJET D2430, DESKJET D2445, DESKJET D2460, DESKJET D2468, DESKJET F2128, DESKJET F2140, DESKJET F2180, DESKJET F2185, DESKJET F2187, DESKJET F2188, DESKJET F2224, DESKJET F2280, DESKJET F4140, DESKJET F4180, FAX 1250 PRINTER, OFFICEJET 4311, OFFICEJET 4312, OFFICEJET 4314, OFFICEJET 4315, OFFICEJET 4315V, OFFICEJET 4315XI, OFFICEJET 4317, OFFICEJET 4319, OFFICEJET 4338, OFFICEJET 4352, OFFICEJET 5605 PRINTER, OFFICEJET 5609 PRINTER, OFFICEJET 5610V PRINTER, OFFICEJET 5610XI PRINTER, OFFICEJET 5615 PRINTER, OFFICEJET 5679 PRINTER, OFFICEJET J3608, OFFICEJET J3680, OFFICEJET J5508, PSC 1401, PSC 1402, PSC 1403, PSC 1410, PSC 1410V, PSC 1410XI, PSC 1415'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9352AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7510)	PRO RESOLUTION / 22XL	67,0000	121	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26
7508	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO	MASTERPRINT /	35,0000	119	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS	SUPREMA MOVEIS E	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '171' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9351AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3910, DESKJET 3915, DESKJET 3920, DESKJET 3930, DESKJET 3930V, DESKJET 3940V, DESKJET D1311, DESKJET D1320, DESKJET D1330, DESKJET D1341, DESKJET D1360, DESKJET D1368, DESKJET D1420, DESKJET D1430, DESKJET D1445, DESKJET D1455, DESKJET D1460, DESKJET D1468, DESKJET D1470, DESKJET D1550, DESKJET D1558, DESKJET D1560, DESKJET D1568, DESKJET D2320, DESKJET D2330, DESKJET D2345, DESKJET D2368, DESKJET D2430, DESKJET D2445, DESKJET D2460, DESKJET D2468, DESKJET F2128, DESKJET F2140, DESKJET F2180, DESKJET F2185, DESKJET F2187, DESKJET F2188, DESKJET F2224, DESKJET F2280, DESKJET F4140, DESKJET F4180, FAX 1250 PRINTER, OFFICEJET 4311, OFFICEJET 4312, OFFICEJET 4314, OFFICEJET 4315, OFFICEJET 4315V, OFFICEJET 4315XI, OFFICEJET 4317, OFFICEJET 4319, OFFICEJET 4338, OFFICEJET 4352, OFFICEJET J3608, OFFICEJET J3680, PSC 1401, PSC 1402, PSC 1403, PSC 1410, PSC 1410V, PSC 1410XI, PSC 1415'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9351AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7508)	C9351AB					PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	INFORMATICA LTDA			
7643	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'L0S71AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL	INK JET / 954XL PRETO	39,9900	140	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 8702 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7720 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7730 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 7740 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8210 PRINTER, OFFICEJET PRO 8218 PRINTER, OFFICEJET PRO 8710 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8715 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8716 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8720 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8725 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8730 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8740 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP L0S71AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7643)										
21161	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '190' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC653AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET J4500, OFFICEJET J4540, OFFICEJET J4550, OFFICEJET J4580, OFFICEJET J4660, OFFICEJET J4680'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC653AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21161)	FASTPRINTER / CC653AL	54,9800	155	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7479	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1980' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4844A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	DSI / C4844A	27,0000	118	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DA MARCA 'HP': 'BUSINESS INKJET 1000 PRINTER, BUSINESS INKJET 1100D, BUSINESS INKJET 1100DTN, BUSINESS INKJET 1200, BUSINESS INKJET 1200D, BUSINESS INKJET 1200DN, BUSINESS INKJET 1200DTN, BUSINESS INKJET 1200DTWN, BUSINESS INKJET 2200, BUSINESS INKJET 2200SE, BUSINESS INKJET 2200XI, BUSINESS INKJET 2230, BUSINESS INKJET 2230DTN, BUSINESS INKJET 2250, BUSINESS INKJET 2250TN, BUSINESS INKJET 2280, BUSINESS INKJET 2280TN, BUSINESS INKJET 2300, BUSINESS INKJET 2300DTN, BUSINESS INKJET 2300N, BUSINESS INKJET 2600, BUSINESS INKJET 2600DN, BUSINESS INKJET 2800, BUSINESS INKJET 2800DT, BUSINESS INKJET 2800DTN, BUSINESS INKJET 3000, BUSINESS INKJET 3000DTN, BUSINESS INKJET 3000N, COLOR INKJET PRINTER CP1700, COLOR INKJET PRINTER CP1700D, COLOR INKJET PRINTER CP1700PS, COLOR PRINTER 2500CSE, OFFICEJET 9110, OFFICEJET 9120, OFFICEJET 9130, OFFICEJET PRO K850, OFFICEJET PRO K850DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4844A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7479)										
7618	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CN045AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 251DW PRINTER, OFFICEJET PRO 276DW MULTIFUNCTION PRINTER, OFFICEJET PRO 8100 EPRINTER - N811A, OFFICEJET PRO 8600 E-ALL-IN-ONE PRINTER - N911A, OFFICEJET PRO 8600 PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - N911G, OFFICEJET PRO 8610 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8615 E-ALL-IN-ONE	PRO RESOLUTION / 950XL	15,0000	130	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PRINTER, OFFICEJET PRO 8620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8625 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 8630 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CN045AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7618)										
31426	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2115' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C4836A, C4837A, C4838A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'BUSINESS INKJET 1000, BUSINESS INKJET 1100D, BUSINESS INKJET 1100DTN, BUSINESS INKJET 1200, BUSINESS INKJET 1200D, BUSINESS INKJET 1200DN, BUSINESS INKJET 1200DTN, BUSINESS INKJET 1200DTWN, BUSINESS INKJET 2200, BUSINESS INKJET 2200SE, BUSINESS INKJET 2200XI, BUSINESS INKJET 2230, BUSINESS INKJET 2230DTN, BUSINESS INKJET 2250, BUSINESS INKJET 2250TN, BUSINESS INKJET 2280, BUSINESS INKJET 2280TN, BUSINESS INKJET 2300, BUSINESS INKJET 2300DTN, BUSINESS INKJET 2300N, BUSINESS INKJET 2600, BUSINESS INKJET 2600DN, BUSINESS INKJET 2800, BUSINESS INKJET 2800DT, BUSINESS INKJET 2800DTN, COLOR INKJET CP1700, COLOR INKJET CP1700D, COLOR INKJET CP1700PS, OFFICEJET 9110, OFFICEJET 9120, OFFICEJET 9130, OFFICEJET PRO K850, OFFICEJET PRO K850DN'. (CIN31426)	FASTPRINTER / C4836A, C4837A, C4838A	28,7900	117	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7532	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE	MASTERPRINT / CB316WL/564 XL	12,4800	123	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '225' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB316WL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611A, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611B, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611C, OFFICEJET 4620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4622 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111A, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111E, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111F, PHOTOSMART 5514 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111D, PHOTOSMART 5515 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111H, PHOTOSMART 5522 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 7510 E-ALL-IN-ONE PRINTER - C311B, PHOTOSMART 7520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5324, PHOTOSMART C5370, PHOTOSMART C5373, PHOTOSMART C5380, PHOTOSMART C5383, PHOTOSMART C5388, PHOTOSMART C5390, PHOTOSMART C5393, PHOTOSMART C6324, PHOTOSMART C6380, PHOTOSMART D5468, PHOTOSMART E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B010B, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210D, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310A, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310B, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310C, PHOTOSMART PREMIUM FAX ALL-IN-ONE						- LEI 14.133/2021				

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PRINTER - C309A, PHOTOSMART PREMIUM FAX E-ALL-IN-ONE PRINTER - C410B, PHOTOSMART PRO B8553, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110A, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110C'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB316WL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7532)										
31472	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '240' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T296220-BR, T296320-BR, T296420-BR' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-241, EXPRESSION XP-431, EXPRESSION XP-441'. (CIN31472)	DSI / T296220, T296320, T296420	21,0000	326	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	30/11/25	30/11/26
7900	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PG-40BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'PIXMA IP1200, PIXMA IP1300, PIXMA IP1600, PIXMA IP1700, PIXMA IP1800, PIXMA IP1900, PIXMA IP2200, PIXMA IP2500, PIXMA IP2600, PIXMA MP140, PIXMA MP150, PIXMA MP160, PIXMA MP170, PIXMA MP180, PIXMA MP190, PIXMA MP210, PIXMA MP220, PIXMA MP450, PIXMA MP450X, PIXMA MP460, PIXMA MP470'. MARCA DE	MASTERPRINT / PG-40BK	119,0000	292	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REFERÊNCIA: CANON PG-40BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7900)										
7443	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T197120-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-214'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T197120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7443)	PREMIUM / T1971 BK	11,5000	323	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
7901	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CL-41', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'PIXMA IP1200, PIXMA IP1300, PIXMA IP1600, PIXMA IP1700, PIXMA IP1800, PIXMA IP1900, PIXMA IP2200, PIXMA IP2500, PIXMA IP2600, PIXMA MP140, PIXMA MP150, PIXMA MP160, PIXMA MP170, PIXMA MP180, PIXMA MP190, PIXMA MP210, PIXMA MP220, PIXMA MP450, PIXMA MP450X, PIXMA MP460, PIXMA MP470'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON CL-41 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7901)	MASTERPRINT / CL-41	144,0000	293	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7629	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ106AB', DEVENDO SER	PRO RESOLUTION / 662XL	70,0000	154	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1015 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1016 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1018 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1518 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2510 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2645 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2646 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2648 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3510 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES, DESKJET INK ADVANTAGE 3515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3516 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3540 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3548 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4515 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4518 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4640 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4645 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4646 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4648 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ106AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7629)										
31427	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA	MASTERPRINT / CB318WL, CB319WL,	12,4800	124	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CB318WL, CB319WL, CB320WL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611A, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611B, DESKJET 3070A ALL-IN-ONE PRINTER - B611C, OFFICEJET 4620 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4622 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111A, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111E, PHOTOSMART 5512 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111F, PHOTOSMART 5514 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111D, PHOTOSMART 5515 E-ALL-IN-ONE PRINTER - B111H, PHOTOSMART 5522 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART 7510 E-ALL-IN-ONE PRINTER - C311B, PHOTOSMART 7520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5324, PHOTOSMART C5370, PHOTOSMART C5373, PHOTOSMART C5380, PHOTOSMART C5383, PHOTOSMART C5388, PHOTOSMART C5390, PHOTOSMART C5393, PHOTOSMART C6324, PHOTOSMART C6380, PHOTOSMART D5468, PHOTOSMART E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B010B, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART ESTATION PRINTER - C510A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210A, PHOTOSMART PLUS E-ALL-IN-ONE PRINTER - B210D, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM ALL-IN-ONE PRINTER - C309G, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310A, PHOTOSMART PREMIUM	CB320WL					14.133/2021				

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310B, PHOTOSMART PREMIUM E-ALL-IN-ONE PRINTER - C310C, PHOTOSMART PREMIUM FAX ALL-IN-ONE PRINTER - C309A, PHOTOSMART PREMIUM FAX E-ALL-IN-ONE PRINTER - C410B, PHOTOSMART PRO B8553, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110A, PHOTOSMART WIRELESS E-ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - B110C'. (CIN31427)										
31471	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '280' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'T196220-BR, T196320-BR, T196420-BR' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EXPRESSION XP-214'. (CIN31471)	MASTERPRINT / T196220-BR, T196320-BR, T196420-BR	12,7300	324	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
7617	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '297' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CH564HB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 1000 PRINTER - J110A, DESKJET 1000 PRINTER - J110C, DESKJET 1000 PRINTER - J110D, DESKJET 1000 PRINTER - J110E, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J110D, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J410C, DESKJET 1050 PRINTER SERIES - J410A, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410G, DESKJET 1050A	MASTERPRINT / CH564HB	59,9000	129	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ALL-IN-ONE PRINTER - J410H, DESKJET 1051 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 1055 ALL-IN-ONE PRINTER - J410E, DESKJET 1056 ALL-IN-ONE PRINTER - J410A, DESKJET 2000 PRINTER - J210A, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2000 PRINTER - J210C, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE - J510D, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510A, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510C, DESKJET 2512 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 2514 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 3000 PRINTER - J310A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610B, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610C, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610D, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610E, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610F, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611A, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611B, DESKJET 3054 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3055A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3057A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3059A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3510 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4500 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4502 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4504 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4505 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5530 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4630 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4639 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CH564HB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7617)										
7634	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '297' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'F6V30AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS	MASTERPRINT / F6V30AB/664 XL COLOR	69,4900	137	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1115 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2135 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2138 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3635 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3638 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3775 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3776 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3785 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3786 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3787 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3835 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3838 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4535 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4538 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4676 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4678 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5075 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5275 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP F6V30AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7634)										
7628	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '324' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ105AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS	MASTERPRINT / CZ105AB/662XL BK	65,9900	134	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1015 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1016 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1018 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1518 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2510 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2645 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2646 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2648 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3510 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES, DESKJET INK ADVANTAGE 3515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3516 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3540 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3548 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4515 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4518 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4640 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4645 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4646 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4648 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ105AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7628)										
17120	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE,	MASTERPRINT / 3YM80A/667 XL COLOR	75,9900	153	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '330' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM80A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM80A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17120)										
21162	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC656AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET J4500, OFFICEJET J4540, OFFICEJET J4550, OFFICEJET J4580, OFFICEJET J4660, OFFICEJET J4680'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC656AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21162)	MASTERPRINT / CC656AB / 60/901XL COLOR	77,0900	156	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
7468	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE,	MASTERPRINT / C2P07AL	199,0000	116	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '374' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C2P07AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 5645 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5642 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 200 MOBILE PRINTER, OFFICEJET 200C MOBILE PRINTER, OFFICEJET 250 MOBILE ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 5742 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C2P07AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7468)										
7511	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '374' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9352CB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3910, DESKJET 3915, DESKJET 3920, DESKJET 3930, DESKJET 3930V, DESKJET 3940V, DESKJET D1311, DESKJET D1320, DESKJET D1330, DESKJET D1341, DESKJET D1360, DESKJET D1368, DESKJET D1550, DESKJET D1558, DESKJET D1560, DESKJET D1568, DESKJET D2320, DESKJET D2330, DESKJET D2345, DESKJET D2368, DESKJET F2224, DESKJET F2280, OFFICEJET J5508, PSC 1401, PSC 1402, PSC 1403, PSC 1410, PSC 1410V, PSC 1410XI, PSC 1415'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9352CB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7511)	MASTERPRINT / C9352CB/22/28/57	66,4500	122	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
7550	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '396' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE	MASTERPRINT / CC644WB/60/901XL COLOR	73,9900	127	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REFERÊNCIA: 'CC644WB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET D1660, DESKJET D2560, DESKJET D2660, DESKJET D2663, DESKJET D2668, DESKJET D5560, DESKJET D5568, DESKJET F2418 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F2420 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F2480 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4224 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4273, DESKJET F4274, DESKJET F4280, DESKJET F4293, DESKJET F4294, DESKJET F4470 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4472 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4473 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4480 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4488 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4492 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4580 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4583 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 100 E-ALL-IN-ONE PRINTER D410A, ENVY 110 E-ALL-IN-ONE PRINTER - D411C, ENVY 114 D411C, ENVY 120 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4680 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4683 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4780 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4795 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4798 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4799 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART WIRELESS ALL-IN-ONE PRINTER - D110A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC644WB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7550)										
7509	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '428' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9351CB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	MASTERPRINT / C9351CB	35,0000	120	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DA MARCA 'HP': 'DESKJET 3910, DESKJET 3915, DESKJET 3920, DESKJET 3930, DESKJET 3930V, DESKJET 3940V, DESKJET D1311, DESKJET D1320, DESKJET D1330, DESKJET D1341, DESKJET D1360, DESKJET D1368, DESKJET D1550, DESKJET D1558, DESKJET D1560, DESKJET D1568, DESKJET D2320, DESKJET D2330, DESKJET D2345, DESKJET D2368, DESKJET F2224, DESKJET F2280, PSC 1401, PSC 1402, PSC 1403, PSC 1410, PSC 1410V, PSC 1410XI, PSC 1415'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9351CB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7509)										
7616	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CH563HB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 1000 PRINTER - J110A, DESKJET 1000 PRINTER - J110C, DESKJET 1000 PRINTER - J110D, DESKJET 1000 PRINTER - J110E, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J110D, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J410C, DESKJET 1050 PRINTER SERIES - J410A, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410G, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410H, DESKJET 1051 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 1055 ALL-IN-ONE PRINTER - J410E, DESKJET 1056 ALL-IN-ONE PRINTER - J410A, DESKJET 2000 PRINTER - J210A, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE - J510D, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510A, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510C, DESKJET 2512 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 2514 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 3000 PRINTER - J310A, DESKJET 3050	FASTPRINTER / CH563WB	51,9900	128	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610B, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610C, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610D, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610E, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610F, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611A, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611B, DESKJET 3054 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3055A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3057A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3059A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3510 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4500 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4502 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4504 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4505 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5530 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4630 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4639 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CH563HB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7616)										
7635	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'F6V31AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1115 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2135 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2138 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3635 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3638 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK	MASTERPRINT / F6V31AB/664 XL BK	70,4900	138	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ADVANTAGE 3775 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3776 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3785 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3786 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3787 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3835 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3838 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4535 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4538 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4676 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4678 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5075 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5275 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP F6V31AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7635)										
31450	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER LC3039Y, LC3039C, LC3039M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-J5845DW, MFC-J5945DW, MFC-J6545DW, MFC-J6945DW '. (CIN31450)	MASTERPRINT / LC3039Y, LC3039C, LC3039M	39,9000	222	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7537	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA	FASTPRINTER / CB338WB	79,9900	151	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '468' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB338WB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET D4263, DESKJET D4268, DESKJET D4360, DESKJET D4363, OFFICEJET J5700 SERIES, OFFICEJET J5725, OFFICEJET J5735, OFFICEJET J5738, OFFICEJET J5740, OFFICEJET J5750, OFFICEJET J5780, OFFICEJET J5783, OFFICEJET J5785, OFFICEJET J5790, OFFICEJET J6400 SERIES, PHOTOSMART C4210, PHOTOSMART C4280, PHOTOSMART C4342, PHOTOSMART C4344, PHOTOSMART C4380, PHOTOSMART C4385, PHOTOSMART C4388, PHOTOSMART C4424, PHOTOSMART C4480, PHOTOSMART C4486, PHOTOSMART C4524, PHOTOSMART C4580, PHOTOSMART C4583, PHOTOSMART C4585, PHOTOSMART C4588, PHOTOSMART C4599, PHOTOSMART C5240, PHOTOSMART C5280, PHOTOSMART C5540 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5550 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART D5345, PHOTOSMART D5360'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB338WB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7537)						14.133/2021				
17119	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '480' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM81A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP	FASTPRINTER / 3YM81A	79,9900	152	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM81A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17119)										
7630	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '495' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ117AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 3525 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4615 AIO PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4625 AIO PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5525 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 6525 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ117AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7630)	MASTERPRINT / CZ117AB/ 655/670XL/685 BK	11,2800	135	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
7467	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '540' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C2P05AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	MASTERPRINT / C2P05AL	199,0000	115	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 5645 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5642 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 200 MOBILE PRINTER, OFFICEJET 200C MOBILE PRINTER, OFFICEJET 250 MOBILE ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 5742 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C2P05AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7467)										
7549	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '540' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC641WB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET D1660, DESKJET D2560, DESKJET D2660, DESKJET D2663, DESKJET D2668, DESKJET D5560, DESKJET D5568, DESKJET F2418 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F2420 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F2480 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4224 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4273, DESKJET F4274, DESKJET F4280, DESKJET F4293, DESKJET F4294, DESKJET F4470 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4472 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4473 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4480 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4488 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4492 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4580 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET F4583 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 100 E-ALL-IN-ONE PRINTER D410A, ENVY 110 E-ALL-IN-ONE PRINTER - D411C, ENVY 114 D411C, ENVY 120 E-ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4680 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4683 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4780 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4795 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C4798 ALL-IN-ONE PRINTER,	FASTPRINTER / CC641WB	60,9900	126	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PHOTOSMART C4799 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART WIRELESS ALL-IN-ONE PRINTER - D110A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC641WB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7549)										
7536	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '675' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB336WB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET D4263, DESKJET D4268, DESKJET D4360, DESKJET D4363, OFFICEJET J5700 SERIES, OFFICEJET J5725, OFFICEJET J5735, OFFICEJET J5738, OFFICEJET J5740, OFFICEJET J5750, OFFICEJET J5780, OFFICEJET J5783, OFFICEJET J5785, OFFICEJET J5790, OFFICEJET J6400 SERIES, PHOTOSMART C4210, PHOTOSMART C4280, PHOTOSMART C4342, PHOTOSMART C4344, PHOTOSMART C4380, PHOTOSMART C4385, PHOTOSMART C4388, PHOTOSMART C4424, PHOTOSMART C4480, PHOTOSMART C4486, PHOTOSMART C4524, PHOTOSMART C4580, PHOTOSMART C4583, PHOTOSMART C4585, PHOTOSMART C4588, PHOTOSMART C4599, PHOTOSMART C5240, PHOTOSMART C5280, PHOTOSMART C5540 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART C5550 ALL-IN-ONE PRINTER, PHOTOSMART D5345, PHOTOSMART D5360'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB336WB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7536)	FASTPRINTER / CB336WB	78,8900	125	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
31469	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '680' PÁGINAS.	MASTERPRINT / T140220-AL, T140320-AL, T140420-AL	10,9800	320	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T140220-AL, T140320-AL, T140420-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'STYLUS TX560WD, STYLUS OFFICE TX620FWD, WORKFORCE T42WD, WORKFORCE WF-3012'. (CIN31469)										
31434	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '700' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP 3JA23AE, 3JA24AE, 3JA25AE' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET PRO 9010 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9012 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9014 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9015 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9016 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9019 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9020 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9022 ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET PRO 9025 ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31434)	PRO RESOLUTION / 964XL AMARELO, CIANO, MAGENTA	105,9000	146	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26
31430	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '700' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA	MASTERPRINT / CZ118AB, CZ119AB, CZ120AB	11,2800	136	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CZ118AB, CZ119AB, CZ120AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 3525 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4615 AIO PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4625 AIO PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5525 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 6520 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 6525 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31430)										
31429	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '800' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CN054AL, CN055AL, CN056AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 7110 WIDE FORMAT EPRINTER - H812A, OFFICEJET 7510 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 7610 WIDE FORMAT E-ALL-IN-ONE PRINTER - H912A, OFFICEJET 7612 WIDE FORMAT E-ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31429)	PRO RESOLUTION / 933XL AMARELO, CIANO, MAGENTA	15,0000	133	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26
7896	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '851' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T140120-BR', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	MASTERPRINT / T140120-BR	10,9600	319	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DA MARCA 'EPSON': 'STYLUS TX560WD, STYLUS OFFICE TX620FWD, WORKFORCE T42WD, WORKFORCE WF-3012'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T140120-BR OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7896)										
7622	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CN053AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 7110 WIDE FORMAT EPRINTER - H812A, OFFICEJET 7510 WIDE FORMAT ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 7610 WIDE FORMAT E-ALL-IN-ONE PRINTER - H912A, OFFICEJET 7612 WIDE FORMAT E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CN053AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7622)	INK JET / 932XL PRETO	21,9900	132	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
7775	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '130ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-107BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IMAGEPROGRAF IPF 770, IMAGEPROGRAF IPF 770 L36, IMAGEPROGRAF IPF 770 M40, IMAGEPROGRAF IPF 770 MFP L36, IMAGEPROGRAF IPF 780, IMAGEPROGRAF IPF 780 M40, IMAGEPROGRAF IPF 780 MFP, IMAGEPROGRAF IPF 785, IMAGEPROGRAF IPF 785 M40, IMAGEPROGRAF IPF 785 MFP, IMAGEPROGRAF IPF 670, IMAGEPROGRAF IPF 670 MFP L24, IMAGEPROGRAF IPF 680, IMAGEPROGRAF IPF 685'. MARCA DE	MASTERPRINT / PFI107BK	360,0000	294	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REFERÊNCIA: CANON PFI-107BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7775)										
31544	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '13ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER LC-79Y, LC-79C, LC-79M', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-J6710DW, MFC-J6510DW, MFC-J5910DW'. (CIN31544)	MASTERPRINT / LC-79Y, LC-79M, LC-79C	9,0400	224	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
31435	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '29ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP 3ED67A, 3ED68A, 3ED69A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESIGNJET PLOTTER T210 , HP DESIGNJET PLOTTER T230 , HP DESIGNJET PLOTTER T250 , HP DESIGNJET PLOTTER T630 , HP DESIGNJET PLOTTER T650'. (CIN31435)	FASTPRINTER / 3ED67A, 3ED68A, 3ED69A	199,9900	148	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
31433	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '29ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO	PREMIUM / CZ130A M/C/Y	19,0000	144	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CZ130A, CZ131A, CZ132A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 24-IN PRINTER, DESIGNJET T120 24-IN PRINTER, DESIGNJET T120 610-MM PRINTER, DESIGNJET T125 24-IN PRINTER, DESIGNJET T130 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 36-IN PRINTER, DESIGNJET T520 36-IN PRINTER, DESIGNJET T520 610-MM PRINTER, DESIGNJET T520 914-MM PRINTER, DESIGNJET T525 24-IN PRINTER, DESIGNJET T525 36-IN PRINTER, DESIGNJET T530 24-IN PRINTER, DESIGNJET T530 36-IN PRINTER'. (CIN31433)										
31432	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '29ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CZ130AB, CZ131AB, CZ132AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 DE 24 POL, DESIGNJET T520 DE 36 POL'. (CIN31432)	FASTPRINTER / CZ130AB, CZ131AB, CZ132AB	20,4600	141	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
15056	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '38ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3ED70A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE	FASTPRINTER / 3ED70A	199,9900	147	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESIGNJET PLOTTER T210 , HP DESIGNJET PLOTTER T230 , HP DESIGNJET PLOTTER T250 , HP DESIGNJET PLOTTER T630 , HP DESIGNJET PLOTTER T650 '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3ED70A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15056)										
13151	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '38ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ129A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 24-IN PRINTER, DESIGNJET T120 24-IN PRINTER, DESIGNJET T120 610-MM PRINTER, DESIGNJET T125 24-IN PRINTER, DESIGNJET T130 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 24-IN PRINTER, DESIGNJET T520 36-IN PRINTER, DESIGNJET T520 36-IN PRINTER, DESIGNJET T520 610-MM PRINTER, DESIGNJET T520 914-MM PRINTER, DESIGNJET T525 24-IN PRINTER, DESIGNJET T525 36-IN PRINTER, DESIGNJET T530 24-IN PRINTER, DESIGNJET T530 36-IN PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ129A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13151)	FASTPRINTER / CZ129AB	35,4400	143	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
31468	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '50ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T40W220, T40W320, T40W420' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES	PRO RESOLUTION / T40W220 (CIANO), T40W320(MAGENTA), T40W420 (AMARELO)	70,0000	318	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EPSON SURECOLOR T3170, EPSON SURECOLOR T5170'. (CIN31468)										
31543	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '54ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'LC-79BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-J6710DW, MFC-J6510DW, MFC-J5910DW' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31543)	MASTERPRINT / LC-79BK	9,0400	223	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
31461	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '55ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO, MAGENTA, PRETO, PRETO FOSCO'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON PFI-030C, CANON PFI-030M, PFI-030MBK, PFI-030BK, PFI-030Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IMAGEPROGRAF TA-20, IMAGEPROGRAF TA-30.' (CIN31461)	MASTERPRINT / PFI-030C, PFI-030M, PFI-030MBK, PFI-030BK, PFI-030Y	339,0000	297	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7786	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '80ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ133AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 DE 24 POL, DESIGNJET T520 DE 36 POL'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ133AB OU	FASTPRINTER / CZ133AB	20,5600	142	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7786)										
31467	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '80ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T40W120', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EPSON SURECOLOR T3170, EPSON SURECOLOR T5170'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T40W120 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31467)	PRO RESOLUTION / T40W120 EPSON	70,0000	317	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26
31553	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. CONTENDO '10ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'HP C9364W', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET 100 MOBILE L411A, DESKJET 460WF, DESKJET 460WBT, DESKJET 9800, DESKJET 9800D, DESKJET 6620XI, DESKJET 6830V, OFFICEJET H470, OFFICEJET H470B, OFFICEJET H470WBT, OFFICEJET H470WF, OFFICEJET J6480, OFFICEJET 7210, OFFICEJET 7310 '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9364W OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31553)	FASTPRINTER / C9364W	27,3900	113	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
31554	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE. CONTENDO '7ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'HP C8766W', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA	MASTERPRINT / C8766W	119,5000	114	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		'HP': 'OFFICEJET 100 MOBILE L411A, DESKJET 460WF, DESKJET 460WBT, DESKJET 9800, DESKJET 9800D, DESKJET 6620XI, DESKJET 6830V, OFFICEJET H470, OFFICEJET H470B, OFFICEJET H470WBT, OFFICEJET H470WF, OFFICEJET J6480, OFFICEJET 7210, OFFICEJET 7310 '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C8766W OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31554)										
17233	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ105AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1015 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1016 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1018 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1518 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2510 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2645 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2646 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2648 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3510 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES, DESKJET INK ADVANTAGE 3515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3516 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3540 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK	HP / CZ105AB	133,0000	379	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ADVANTAGE 3546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3548 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4515 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4518 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4640 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4645 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4646 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4648 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ105AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17233)										
17232	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '270' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CZ106AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1015 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1016 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1018 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 1518 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2510 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2516 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2645 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2646 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2648 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3510 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES, DESKJET INK ADVANTAGE	HP / CZ106AB	165,0000	378	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		3515 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3516 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3540 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3545 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3546 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3548 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4515 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4518 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4640 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4645 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4646 E-ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4648 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ106AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17232)										
17237	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM78A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK	HP / 3YM78A	69,0000	383	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM78A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17237)										
17236	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '120' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM79A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM79A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17236)	HP / 3YM79A	67,0000	382	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31490	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER LC406CS, LC406MS, LC406YS' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU	BROTHER / LC406CS, LC406MS, LC406YS	203,0000	411	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-JF1, MFC-J4335DW, MFC-J4345DW, MFC-J5855DW, MFC-J6555DW, MFC-J4535DW, MFC-J5955DW, MFC-J6955DW'. (CIN31490)										
21163	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '190' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC653AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'OFFICEJET J4500, OFFICEJET J4540, OFFICEJET J4550, OFFICEJET J4580, OFFICEJET J4660, OFFICEJET J4680'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC653AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21163)	HP / CC653AL	132,0000	388	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
20665	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'LC406BKS', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'BROTHER HL-JF1, BROTHER MFC-J4335DW, BROTHER MFC-J4345DW, BROTHER MFC-J5855DW, BROTHER MFC-J6555DW, BROTHER MFC-J4535DW, BROTHER MFC-J5955DW, BROTHER MFC-J6955DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER LC406BKS OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20665)	BROTHER / LC406BKS	201,0000	410	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17231	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO	HP / CH564HB	250,0000	377	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '297' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CH564HB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET 1000 PRINTER - J110A, DESKJET 1000 PRINTER - J110C, DESKJET 1000 PRINTER - J110D, DESKJET 1000 PRINTER - J110E, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J110D, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J410C, DESKJET 1050 PRINTER SERIES - J410A, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410G, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410H, DESKJET 1051 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 1055 ALL-IN-ONE PRINTER - J410E, DESKJET 1056 ALL-IN-ONE PRINTER - J410A, DESKJET 2000 PRINTER - J210A, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2000 PRINTER - J210C, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE - J510D, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510A, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510C, DESKJET 2512 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 2514 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 3000 PRINTER - J310A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610B, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610C, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610D, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610E, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610F, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611A, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611B, DESKJET 3054 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3055A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3057A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3059A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3510 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4500 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4502 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4504 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4505 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5530							14.133/2021				

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4630 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4639 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CH564HB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17231)										
17239	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '330' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRI-COLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM80A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM80A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17239)	HP / 3YM80A	169,0600	385	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.228.010/0004-33	30/11/25	30/11/26
17230	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CH563HB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	HP / CH563HB	245,0000	376	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DA MARCA 'HP': 'DESKJET 1000 PRINTER - J110A, DESKJET 1000 PRINTER - J110C, DESKJET 1000 PRINTER - J110D, DESKJET 1000 PRINTER - J110E, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J110D, DESKJET 1050 ALL-IN-ONE PRINTER - J410C, DESKJET 1050 PRINTER SERIES - J410A, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410G, DESKJET 1050A ALL-IN-ONE PRINTER - J410H, DESKJET 1051 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 1055 ALL-IN-ONE PRINTER - J410E, DESKJET 1056 ALL-IN-ONE PRINTER - J410A, DESKJET 2000 PRINTER - J210A, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2000 PRINTER - J210B, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE - J510D, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510A, DESKJET 2050 ALL-IN-ONE PRINTER SERIES - J510C, DESKJET 2512 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 2514 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET 3000 PRINTER - J310A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610B, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610C, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610D, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610E, DESKJET 3050 ALL-IN-ONE PRINTER - J610F, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611A, DESKJET 3050A ALL-IN-ONE PRINTER - J611B, DESKJET 3054 ALL-IN-ONE PRINTER - J610A, DESKJET 3055A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3057A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3059A E-ALL-IN-ONE PRINTER - J611N, DESKJET 3510 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4500 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4502 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4504 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 4505 E-ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5530 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4630 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 4639 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CH563HB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17230)										

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
17234	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'F6V31AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1115 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2135 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2138 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3635 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3638 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3775 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3776 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3785 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3786 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3787 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3835 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3838 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4535 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4538 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4676 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4678 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5075 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5275 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP F6V31AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17234)	HP / F6V31AB	145,0000	380	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
17235	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '432' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'F6V30AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 1115 PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2135 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2138 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 2675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3635 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3638 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3775 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3776 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3785 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3786 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3787 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3835 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 3838 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4535 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4538 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4675 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4676 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 4678 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5075 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET INK ADVANTAGE 5275 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP F6V30AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17235)	HP / F6V30AB	165,0000	381	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
17238	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '480' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3YM81A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6000, HP DESKJET PLUS INK ADVANTAGE SÉRIE 6400, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1200, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2300, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 2700, MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK ADVANTAGE 4100, HP DESKJET INK ADVANTAGE 1275, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2374, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2375, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2376, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2774, HP DESKJET INK ADVANTAGE 2776, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6475, HP DESKJET INK ADVANTAGE PLUS 6476'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3YM81A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17238)	HP / 3YM81A	169,0000	384	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31489	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER LC406XLYS, LC406XLCS, LC406XLMS' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-JF1, MFC-J4335DW,	BROTHER / LC406XLYS, LC406XLCS, LC406XLMS	437,0000	409	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MFC-J4345DW, MFC-J5855DW, MFC-J6555DW, MFC-J4535DW, MFC-J5955DW, MFC-J6955DW'. (CIN31489)										
17224	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '540' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: ''C2P05AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 5645 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5642 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 200 MOBILE PRINTER, OFFICEJET 200C MOBILE PRINTER, OFFICEJET 250 MOBILE ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 5742 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C2P05AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17224)	HP / C2P05AL	299,0000	372	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17225	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '590' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'TRICOLOR'. MODELO DE REFERÊNCIA: ''C2P07AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET INK ADVANTAGE 5645 ALL-IN-ONE PRINTER, ENVY 5642 E-ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 200 MOBILE PRINTER, OFFICEJET 200C MOBILE PRINTER, OFFICEJET 250 MOBILE ALL-IN-ONE PRINTER, OFFICEJET 5742 E-ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C2P07AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17225)	HP / C2P07AL	388,0000	373	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
20661	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU	BROTHER / LC406XLBKS	400,0000	408	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'LC406XLBKS', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'BROTHER HL-JF1, BROTHER MFC-J4335DW, BROTHER MFC-J4345DW, BROTHER MFC-J5855DW, BROTHER MFC-J6555DW, BROTHER MFC-J4535DW, BROTHER MFC-J5955DW, BROTHER MFC-J6955DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER LC406XLBKS OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20661)						- LEI 14.133/2021				
17240	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '851' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T140120-BR', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'STYLUS TX560WD, STYLUS OFFICE TX620FWD, WORKFORCE T42WD, WORKFORCE WF-3012'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T140120-BR OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17240)	EPSON / T140120-BR	84,0000	452	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
20669	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '130ML. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO MATE'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-120MBK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PFI-120MBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR	CANON / PFI-120MBK	448,0000	465	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		QUALIDADE. (CIN20669)										
20670	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '130ML. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-120BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PFI-120BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20670)	CANON / PFI-120BK	449,0000	466	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31501	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '130ML. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON PFI-120C, PFI-120M, PFI-120Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. (CIN31501)	CANON / PFI-120C, PFI-120M, PFI-120Y	449,0000	467	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31484	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '29ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP 3ED67A, 3ED68A, 3ED69A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESIGNJET PLOTTER	HP / 3ED67A, 3ED68A, 3ED69A	190,0000	387	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		T210, HP DESIGNJET PLOTTER T230, HP DESIGNJET PLOTTER T250, HP DESIGNJET PLOTTER T630, HP DESIGNJET PLOTTER T650'. (CIN31484)										
20674	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '300ML. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO MATE'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-320MBK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PFI-320MBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20674)	CANON / PFI-320MBK	499,0000	468	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
20675	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '300ML. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PFI-320BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON PFI-320BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20675)	CANON / PFI-320BK	499,0000	469	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31502	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '300ML. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON PFI-320C, PFI-320M, PFI-320Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	CANON / PFI-320C, PFI-320M, PFI-320Y	499,0000	470	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DA MARCA 'CANON': 'CANON IMAGEPROGRAF TM-200'. (CIN31502)										
17244	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '38ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '3ED70A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP DESIGNJET PLOTTER T210 , HP DESIGNJET PLOTTER T230 , HP DESIGNJET PLOTTER T250 , HP DESIGNJET PLOTTER T630 , HP DESIGNJET PLOTTER T650 '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 3ED70A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17244)	HP / 3ED70A	225,0000	386	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31550	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '80ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'HP CZ133A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESIGNJET T120 610MM, DESIGNJET T130 610MM, DESIGNJET T520 610MM, DESIGNJET T520 914MM''. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CZ133A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31550)	HP / CZ133A	479,0000	391	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17172	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF510A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M154 PRINTER SERIES, COLOR LASERJET PRO MFP M180 PRINTER SERIES'. MARCA DE	HP / CF510A	378,5100	358	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.228.010/0004-33	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REFERÊNCIA: HP CF510A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17172)										
17353	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '17000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '418126', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'IM430F, P502'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH 418126 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17353)	RICOH / IM430F	349,3000	428	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
31481	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W2021X, W2022X, W2023X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M454DN, COLOR LASERJET PRO M454DW, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET PRO MFP M479DW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FNW'. (CIN31481)	HP / W2021X, W2022X, W2023X	490,0000	361	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17176	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W2020X', DEVENDO SER	HP / W2020X	390,0000	360	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M454DN, COLOR LASERJET PRO M454DW, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET PRO MFP M479DW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W2040A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17176)										
31480	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF511A, CF512A, CF513A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M154, COLOR LASERJET PRO M154A, COLOR LASERJET PRO M154NW, COLOR LASERJET PRO M180, COLOR LASERJET PRO M180N, COLOR LASERJET PRO M180NW, COLOR LASERJET PRO M181, COLOR LASERJET PRO M181FW'. (CIN31480)	HP / CF511A, CF512A, CF513A	408,4500	359	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.228.010/0004-33	30/11/25	30/11/26
15097	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1.000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF279A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET PRO M12W'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF279A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU	SUPLI / CF279A	20,5500	94	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MELHOR QUALIDADE. (CIN15097)										
21087	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R02307', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3320, WORKCENTRE 3315, WORKCENTRE 3325'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R02307 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21087)	FASTPRINTER / 106R02307	41,4900	266	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7569	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1080' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE310AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 100 COLORMFP M175A, LASERJET PRO 100 COLORMFP M175NW, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M275NW PRINTER, LASERJET PRO CP1025 COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1025NW COLOR PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE310AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7569)	PREMIUM / CE310A PRETO	17,9900	20	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
7401	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1080' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN2340', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	MASTERPRINT / TN2340	14,9000	165	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN2340 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7401)										
7430	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1080' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN420', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-2240, HL-2270DW, DCP-7065DN, MFC-7360, MFC-7460DN, MFC-7860DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN420 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7430)	PREMIUM / TN420	14,7900	169	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
7425	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3392', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-6182DW, HL-6182DWT, DCP-8157DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW, MFC-8952DWT'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3392 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7425)	MASTERPRINT / TN3392	25,9000	172	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7427	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3472', DEVENDO	MASTERPRINT / TN3472	25,9000	168	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW, DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L5802DW, MFC-L6902DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3472 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7427)										
7435	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN700', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-7050, HL-7050N'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN700 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7435)	BROTHER / TN700	266,2800	196	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
31417	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C9731A, C9732A, C9733A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 5500, COLOR LASERJET 5500DTN, COLOR LASERJET 5500HDN, COLOR LASERJET 5550, COLOR LASERJET 5550HDN, COLOR LASERJET 5550N'. (CIN31417)	MASTERPRINT / HP C9731A, C9732A, C9733A	340,0000	80	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
13143	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO	MASTERPRINT /	30,0000	54	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS	SUPREMA MOVEIS E	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF510A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M154 PRINTER SERIES, COLOR LASERJET PRO MFP M180 PRINTER SERIES'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF510A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13143)	CF510A					PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	INFORMATICA LTDA			
15074	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '11000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE255X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET ENTERPRISE FLOW MFP M525C , HP LASERJET ENTERPRISE 500 MFP M525F , HP LASERJET ENTERPRISE 500 MFP M525DN , HP LASERJET ENTERPRISE P3015X , HP LASERJET ENTERPRISE P3015DN , HP LASERJET ENTERPRISE P3015D , HP LASERJET PRO MFP 521DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE255X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15074)	SUPLI / CE255X	40,0000	92	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
7597	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1170' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF350A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO MFP	SUPLI / CF350A	18,0000	18	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		M176N PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M177FW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF350A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7597)										
31407	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1170' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE321A, CE322A, CE323A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO CM1415FN MFP, COLOR LASERJET PRO CM1415FNW MFP, LASERJET PRO CP1521N COLOR, LASERJET PRO CP1522N COLOR, LASERJET PRO CP1523N COLOR, LASERJET PRO CP1525N COLOR, LASERJET PRO CP1525NW COLOR, LASERJET PRO CP1526NW COLOR, LASERJET PRO CP1527NW COLOR, LASERJET PRO CP1528NW COLOR'. (CIN31407)	FASTPRINTER / CE321A, CE322A, CE323A	25,9900	52	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7527	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '11700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9730A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 5500, COLOR LASERJET 5500DTN, COLOR LASERJET 5500HDN, COLOR LASERJET 5550, COLOR LASERJET 5550HDN, COLOR LASERJET 5550N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9730A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU	MASTERPRINT / C9730A	340,0000	79	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MELHOR QUALIDADE. (CIM7527)										
31419	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '12000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W9061MC, W9062MC, W9063MC' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ENTERPRISE E55040 , LASERJET ENTERPRISE E57540 , LASERJET ENTERPRISE E55040DW'. (CIN31419)	MASTERPRINT / HP W9061MC, W9062MC, W9063MC	101,5000	89	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7562	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '12150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE270A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525DN PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525N PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525XH PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750DN PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750N PRINTER, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750XH PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE270A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7562)	MASTERPRINT / CE270A	149,0000	81	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7592	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE,	SUPLI / CF518A	17,5000	27	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1260' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF218A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M104A PRINTER, LASERJET PRO M104W PRINTER, LASERJET PRO MFP M132A, LASERJET PRO MFP M132FN, LASERJET PRO MFP M132FP, LASERJET PRO MFP M132FW, LASERJET PRO MFP M132NW, LASERJET PRO MFP M132SNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF218A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7592)										
31439	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1260' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN210Y, TN210C, TN210M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3040CN, HL-3070CW, MFC-9010CN, MFC-9120CN, MFC-9320CW'. (CIN31439)	FASTPRINTER / TN210 AMARELO, TN210 CIANO, TN210 MAGENTA	31,8900	177	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
31445	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1260' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN221Y, TN221C, TN221M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO	MASTERPRINT / TN221Y, TN221C, TN221M	30,6900	193	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3140CW, HL-3170CDW, MFC-9130CW, MFC-9330CDW, MFC-9340CDW'. (CIN31445)										
31405	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1260' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CB541A, CB542A, CB543A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM1312 MFP, COLOR LASERJET CM1312NFI MFP, COLOR LASERJET CP1215, COLOR LASERJET CP1217, COLOR LASERJET CP1515N, COLOR LASERJET CP1518NI'. (CIN31405)	FASTPRINTER / CB541A, CB542A, CB543A	29,9900	48	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
15060	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1300' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C3240K0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK MC3224ADWE , LEXMARK C3224DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK C3240K0 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15060)	LEXMARK / C3240K0	399,0000	233	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	56.215.999/0013-84	30/11/25	30/11/26
31453	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1300'	LEXMARK / C32040Y0, C3204M0, C3240C0	399,0000	234	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	56.215.999/0013-84	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK C3240Y0, C3240C0, C3240M0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MC3224ADWE, C3224DW'. (CIN31453)										
7772	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R02773', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3020, WORKCENTRE 3025'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R02773 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7772)	MASTERPRINT / 106R02773	26,0000	260	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7538	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB435AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P1005 PRINTER, LASERJET P1006 PRINTER, LASERJET P1008 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB435AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7538)	PREMIUM / CB435A	16,9900	22	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
7596	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA	PREMIUM / CF283A	14,9900	9	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF283AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M201DW PRINTER, LASERJET PRO M201N PRINTER, LASERJET PRO MFP M125A PRINTER, LASERJET PRO MFP M125NRW, LASERJET PRO MFP M125NW PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FP PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FW PRINTER, LASERJET PRO MFP M225DN PRINTER, LASERJET PRO MFP M225DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF283AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7596)						14.133/2021				
10838	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CLT-K404S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS C430, XPRESS C430W, XPRESS C432, XPRESS C433, XPRESS C432W, XPRESS C433W, XPRESS C480, XPRESS C480W, XPRESS C480FW, XPRESS C480FN, XPRESS C482, XPRESS C483, XPRESS C482W, XPRESS C483W, XPRESS C482FW, XPRESS C483FW'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG CLT-K404S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10838)	MASTERPRINT / CLT-K404S	29,2000	287	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7710	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350'	PREMIUM / MLT-D101S	22,9900	274	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D101S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-2160 21PPM, ML-2164 20PPM, ML-2165 20PPM, ML-2165W, SCX-3400 21PPM, SCX-3400 F, SCX-3400 FW, SCX-3405 21PPM, SCX-3405 F 21PPM, SCX-3405 W 21PPM, SCX-3405FW, SF-760 P 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D101S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7710)										
7712	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D104S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-1660, ML-1661 17PPM, ML-1665, ML-1665 17PPM, ML-1666 17PPM, ML-1670 17PPM, ML-1675 17PPM, ML-1860 18PPM, ML-1861 19PPM, ML-1864 19PPM, ML-1865 W 18PPM, ML-1865W, SCX-3200, SCX-3201, SCX-3205, SCX-3206, SCX-3210, SCX-3217, SCX-3218'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D104S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7712)	MASTERPRINT / MLT-D104S	29,9000	277	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7422	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN330', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-7040, HL-2140, HL-2170W, MFC-7440N, MFC-7840W'. MARCA	PREMIUM / TN330 BK	22,8000	184	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE REFERÊNCIA: BROTHER TN330 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7422)										
31446	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN110Y, TN110C, TN110M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4040CN, HL-4070CDW, DCP-9040CN, DCP-9045CDN, MFC-9440CN, MFC-9840CDW'. (CIN31446)	MASTERPRINT / TN110Y, TN110C, TN110M	39,9000	195	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31441	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN310Y, TN310C, TN310M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4150CDN, HL-4570CDW, HL-4570CDWT, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW, MFC-9970CDW'. (CIN31441)	PREMIUM / TN310 M/C/Y	31,0000	183	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
31418	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '13500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO,	MASTERPRINT / HP CE271A, CE272A, CE273A	275,0000	82	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE271A, CE272A, CE273A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525DN, COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525N, COLOR LASERJET ENTERPRISE CP5525XH, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750DN, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750N, COLOR LASERJET ENTERPRISE M750XH'. (CIN31418)										
15073	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: ' PB-211 EV', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'ELGIN': ' PANTUM P2500W , PANTUM M655ONW , PANTUM M6600N '. MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN PB-211 EV OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15073)	MASTERPRINT / PB-211 EV	25,9000	310	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
15075	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1330X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M432FDN , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M408DN '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1330X OU	SUPLI / W1330X	44,0000	93	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15075)										
7567	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE285A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1130 SERIES, LASERJET PRO M1132 MFP, LASERJET PRO M1134 MFP, LASERJET PRO M1136 MFP, LASERJET PRO M1137 19PPM, LASERJET PRO M1138 19PPM, LASERJET PRO M1139 19PPM, LASERJET PRO M1210 SERIES, LASERJET PRO M1212 F 19PPM, LASERJET PRO M1212 NF 19PPM, LASERJET PRO M1213 NF 19PPM, LASERJET PRO M1214 NFH 19PPM, LASERJET PRO M1216 NFH 19PPM, LASERJET PRO M1217 NFW 19PPM, LASERJET PRO M1219 NF 19PPM, LASERJET PRO P1102, LASERJET PRO P1102 W, LASERJET PRO P1102 W, LASERJET PRO P1104 W 19PPM, LASERJET PRO P1107 19PPM, LASERJET PRO P1107 W 19PPM, LASERJET PRO P1109 19PPM, LASERJET PRO P1109 W 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE285A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7567)	PREMIUM / CE285A	14,9900	8	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
7568	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE285AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1132 MFP, LASERJET PRO M1214NFH MFP, LASERJET PRO P1102W, LASERJET PRO P1104, LASERJET PRO P1106W'. MARCA DE	PREMIUM / CE285A	15,9900	11	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REFERÊNCIA: HP CE285AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7568)										
7591	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF217A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M102A PRINTER, LASERJET PRO M102W PRINTER, LASERJET PRO MFP M130A, LASERJET PRO MFP M130FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M130FW, LASERJET PRO MFP M130NW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF217A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7591)	SUPLI / CF217A	18,0000	14	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
20658	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TL-5120X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5100, BP5100DN, BP5100DN, BP5100DW, BP5100DW, BM5100FDW, BM5100ADN, BM5100, BM5100ADN, BM5100ADW, BM5100ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5120X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20658)	DSI / TL5120X	44,8400	312	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	30/11/25	30/11/26
21159	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'.	BYQUALY / 1515/MP161/171/201	54,4900	251	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MODELO DE REFERÊNCIA: '841718', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'AFICIO 1515, 1515F, 1515MF, MP 161, MP 161F, MP 161SPF, MP 171, MP 171F, MP 171SPF, MP 201F, MP 201SPF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH 841718 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21159)										
13166	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R04346', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'B205, B210, B215'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R04346 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13166)	MASTERPRINT / 106R04346	33,9000	262	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
20656	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PD-219', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'P2509, P2509W, M6509, M6509NW, M6559N, M6559NW, M6609N, M6609NW, M6559'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM PD-219', OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20656)	SUPLI / PD219	32,5000	311	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
23884	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '15000'	MASTERPRINT / 75M4HK0	688,0000	240	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '75M4HK0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK CS531DW, LEXMARK CX532ADWE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 75M4HK0 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23884)										
15105	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '15000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1330X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M432FDN, MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M408FDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1330X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15105)	MASTERPRINT / W1330X	44,5000	95	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
15038	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '15000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W9060MC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET ENTERPRISE E55040 , HP LASERJET ENTERPRISE E57540 , HP LASERJET ENTERPRISE E55040DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W9060MC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE . (CIN15038)	MASTERPRINT / W9060MC	78,0000	88	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
15102	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA	MASTERPRINT / X463X11B	46,5000	235	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '15000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'X463X11B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'X464, X463, X466, X464DE, X463DE, X466DE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK X463X11B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN1502)						14.133/2021				
31564	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-B2310H', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP2300, BP2300NW, BP2300W, BM2300, BM2300W, BM2300NW, BM2300A, BM2300AW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-B2311H' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31564)	PROFIT / TL-B2310H	229,0000	316	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	VR PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - FILIAL	23.830.923/0002-57	30/11/25	30/11/26
7714	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1620' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D111L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2020 W 21PPM, XPRESS M2022 20PPM, XPRESS M2022 W 20PPM, XPRESS M2026 20PPM, XPRESS M2026 W 20PPM, XPRESS M2070 21PPM, XPRESS M2070 F 21PPM, XPRESS M2070 FW 21PPM, XPRESS M2070 W 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG	PREMIUM / MLT-D111L	20,3900	271	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MLT-D111L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7714)										
31403	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1620' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF211A, CF212A, CF213A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 200 COLOR M251NW, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M276N, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M276NW'. (CIN31403)	FASTPRINTER / CF211A, CF212A, CF213A	24,9900	44	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7648	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '16200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q1339A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4300 PRINTER, LASERJET 4300DTN PRINTER, LASERJET 4300DTNS PRINTER, LASERJET 4300DTNSL PRINTER, LASERJET 4300N PRINTER, LASERJET 4300TN PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q1339A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7648)	FASTPRINTER / Q1339A	99,9900	71	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7658	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '16200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'.	FASTPRINTER / Q5945A	99,9900	72	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q5945A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4345 MFP, LASERJET 4345X MFP, LASERJET 4345XM MFP, LASERJET 4345XS MFP, LASERJET M4345 MFP, LASERJET M4345X MFP, LASERJET M4345XM MFP, LASERJET M4345XS MFP'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q5945A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7658)										
10837	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '12018SL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'E120N, E120'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 12018SL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10837)	MASTERPRINT / 12018SL	34,7000	244	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31390	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB436A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET M1120 MFP, LASERJET M1120N MFP, LASERJET M1522N MFP, LASERJET M1522NF MFP, LASERJET P1505, LASERJET P1505N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB436A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31390)	PREMIUM / CB436A	16,9900	15	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
31406	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA	FASTPRINTER / CE320A	29,4900	51	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE320A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO CM1415FN MFP, COLOR LASERJET PRO CM1415FNW MFP, LASERJET PRO CP1521N COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1522N COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1523N COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1525N COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1525NW COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1526NW COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1527NW COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1528NW COLOR PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE320AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31406)						14.133/2021				
7701	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'ML-1610D2', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-1610'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG ML-1610D2 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7701)	FASTPRINTER / ML-1610	27,4900	281	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7650	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q2612A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1010 15PPM,	PREMIUM / Q2612A	17,9900	12	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LASERJET 1012 15PPM, LASERJET 1015 15PPM, LASERJET 1018 12PPM, LASERJET 1020 20PPM, LASERJET 1022 19PPM, LASERJET 1022 N 19PPM, LASERJET 1022 NW 19PPM, LASERJET 3015 15PPM - MFP, LASERJET 3020 15PPM - MFP, LASERJET 3030 15PPM - MFP, LASERJET 3050 19PPM, LASERJET 3052 19PPM, LASERJET 3055 19PPM, LASERJET M1319 F MFP 19PPM, M1005 MFP 15PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2612A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7650)										
31412	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP Q6001A, Q6002A, Q6003A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR DESKJET 1600, COLOR LASERJET 2600, COLOR LASERJET 2600N, COLOR LASERJET 2600DTN, COLOR LASERJET 2605DN, COLOR LASERJET CM1015, COLOR LASERJET CM1017'. (CIN31412)	MASTERPRINT / HP Q6001A, Q6002A, Q6003A	135,9000	60	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
10873	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '18000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '56F4X00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MS521DN, MX521ADE, MS621DN, MX522ADHE, MS622DE, MX622ADHE, MS421DN, MX421ADE'. MARCA	FASTPRINTER / 56F4X00	499,9900	230	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE REFERÊNCIA: LEXMARK 56F4X00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10873)										
7475	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '18000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4182X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 8100 MFP, LASERJET 8100 PRINTER SERIES, LASERJET 8100N PRINTER, LASERJET 8150, LASERJET 8150 MFP, LASERJET 8150DN, LASERJET 8150HN, LASERJET 8150N, MOPIER 320 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4182X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7475)	MASTERPRINT / C4182X	240,0000	73	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7428	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '18000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3492', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L6402DW, MFC-L6902DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3492 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7428)	MASTERPRINT / TN3492	25,9000	178	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7566	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1890' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE278AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE	PREMIUM / CE278A	16,9900	16	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1536DNF MFP, LASERJET PRO P1606DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE278AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7566)										
31404	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1980' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB540A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM1312 MFP, COLOR LASERJET CM1312NFI MFP, COLOR LASERJET CP1215, COLOR LASERJET CP1217, COLOR LASERJET CP1515N, COLOR LASERJET CP1518NI'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB540AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31404)	PREMIUM / CB540A PRETO	34,9900	47	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
7393	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1980' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN210BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3040CN, HL-3070CW, MFC-9010CN, MFC-9120CN, MFC-9320CW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN210BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7393)	PREMIUM / TN210BK	30,0000	176	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
15096	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2.600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'.	PREMIUM / TNB021 BK	8,9000	201	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MODELO DE REFERÊNCIA: 'TNB021', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-B7520DW, DCP-B7535DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TNB021 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15096)										
31448	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN217Y, TN217C, TN217M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3210CW, HL-3230CDN, HL-L3230CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3270CDW ,MFC-L3770CDW '.(CIN31448)	PREMIUM / TN217 M/C/Y	25,4900	200	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
31420	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W2021A, W2022A, W2023A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET M454DW, COLOR LASERJET M454DN, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET M479FDW,	MASTERPRINT / HP W2021A, W2022A, W2023A	44,0000	91	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COLOR LASERJET M479DW , COLOR LASERJET M479FDN , COLOR LASERJET M479FNW. (CIN31420)										
31541	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D201L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS SL-M4080FX, PROXPRESS SL-M4030ND'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D201L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31541)	DSI / MLTD201L	76,4900	270	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	30/11/25	30/11/26
21131	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T06', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IMAGECLASS X MF1643I II, IMAGECLASS X MF1643IF II, IMAGERUNNER 1643I, IMAGERUNNER 1643IF, IMAGERUNNER 1643P'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON T06 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21131)	FASTPRINTER / T06	89,9900	291	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
15037	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W9008MC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET	SUPLI / W9008MC	59,0000	87	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MANAGED E50145DN , HP LASERJET MANAGED E52645DN , HP LASERJET MANAGED E52645C'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W9008MC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE . (CIN15037)										
7585	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE505A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P2035 30PPM, LASERJET P2035 N 30PPM, LASERJET P2050 SERIES, LASERJET P2055 35PPM, LASERJET P2055 D 35PPM, LASERJET P2055 DN 35PPM, LASERJET P2055 X 35PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE505A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7585)	SUPLI / CE505A	25,0000	26	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
7594	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF233A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ULTRA M106W PRINTER, LASERJET ULTRA M106W PRINTER, LASERJET ULTRA MFP M134A PRINTER, LASERJET ULTRA MFP M134A PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF233A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7594)	MASTERPRINT / CF233A	19,3400	23	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
31395	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE,	FASTPRINTER / CF410A	29,9900	28	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF410A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M452DW, COLOR LASERJET PRO M452NW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF410AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31395)										
31410	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF401X, CF402X, CF403X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M252DW, COLOR LASERJET PRO M252N, COLOR LASERJET PRO MFP M277DW, COLOR LASERJET PRO MFP M277N'. (CIN31410)	FASTPRINTER / CF401X, CF402X, CF403X	30,8900	57	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
31396	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: HP CF411A, CF412A, CF413A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS	FASTPRINTER / CF411A, CF412A, CF413A	29,9900	29	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M452DW, COLOR LASERJET PRO M452NW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FNW'. (CIN31396)										
13168	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '21000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-3182', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'P-3055DN, P-3055, M-3655'. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK-3182 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13168)	MASTERPRINT / TK-3182	42,9000	254	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7587	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2160' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF210X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 200 COLOR M251NW, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M276N, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M276NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF210X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7587)	FASTPRINTER / CF210X	24,9900	43	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
15052	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W2020A ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE	MASTERPRINT / W2020A	49,0000	90	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET COLOR M454DW , HP LASERJET COLOR M454DN , HP COLOR LASERJET PRO M454NW , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET COLOR M479FDW , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET COLOR M479DW , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET COLOR M479FDN , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET COLOR M479FNW . MARCA DE REFERÊNCIA: HP W2020A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15052)										
31546	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2200' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'TK-5232C, TK-5232M, TK-5232Y', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'ECOSYS P5021CDN, ECOSYS M5521CDN'. (CIN31546)	MASTERPRINT / TK-5232C, TK-5232M, TK-5232Y	26,9000	257	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7469	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4092A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1100, LASERJET 1100A AIO, LASERJET 1100AXI AIO, LASERJET 1100SE, LASERJET 1100SE AIO, LASERJET 1100XI, LASERJET 3200, LASERJET 3200M, LASERJET 3200SE'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4092A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7469)	BYQUALY / C4092A	76,2400	61	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
7490	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO	MASTERPRINT /	53,9000	49	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS	SUPREMA MOVEIS E	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C7115A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1000, LASERJET 1200, LASERJET 1200N, LASERJET 1200SE, LASERJET 1220, LASERJET 1220SE, LASERJET 3300 PRINTER, LASERJET 3310 PRINTER, LASERJET 3320, LASERJET 3320N, LASERJET 3330 PRINTER, LASERJET 3380 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C7115A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7490)	C7115A					PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	INFORMATICA LTDA			
7711	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D103L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-2950 ND 29PPM, ML-2950 NDR, ML-2951 D 29PPM, ML-2955DW, ML-2955ND, SCX-4701 ND, SCX-4705 ND, SCX-4726 FD, SCX-4726 FN 26PPM, SCX-4727 FD, SCX-4728 FD, SCX-4729FD, SCX-4729FW'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D103L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7711)	MASTERPRINT / MLT-D103L	39,9000	285	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7713	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D105L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL	MASTERPRINT / MLT-D105L	28,0000	273	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-1910, ML-1915, ML-2525W, ML-2545, ML-2545 24PPM, ML-2580N, SCX-4600, SCX-4623, SCX-4623F, SCX-4623FN, SCX-4623FW, SF-650 19PPM, SF-650 P 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D105L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7713)										
7652	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q2613A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1300 19PPM, LASERJET 1300 N 19PPM, LASERJET 1300 T 19PPM, LASERJET 1300 XI 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2613A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7652)	SUPLI / Q2613A	38,3800	58	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
31411	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q6000A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 1600 SERIES, COLOR LASERJET 2600N, COLOR LASERJET 2600N PRINTER, COLOR LASERJET 2605, COLOR LASERJET 2605DN PRINTER, COLOR LASERJET CM1015 MFP'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q6000AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31411)	MASTERPRINT / Q6000A	130,0000	59	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7387	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE	MASTERPRINT / TN110BK	39,9000	194	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN110BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4040CN, HL-4070CDW, DCP-9040CN, DCP-9045CDN, MFC-9440CN, MFC-9840CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN110BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7387)						- LEI 14.133/2021				
7397	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN221BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3140CW, HL-3170CDW, MFC-9130CW, MFC-9330CDW, MFC-9340CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN221BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7397)	MASTERPRINT / TN221BK	27,8900	192	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
7404	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN310BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4150CDN, HL-4570CDW, HL-4570CDWT, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW, MFC-9970CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN310BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR	PREMIUM / TN310 BK	31,0000	182	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		QUALIDADE. (CIM7404)										
7411	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN315BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4140CN, HL-4150CDN, HL-4570CDW, MFC-9970CDW, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN315BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7411)	BYQUALY / TN315BK	33,2900	180	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
31394	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: HP CF501X, CF502X, CF503X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M254DN, COLOR LASERJET PRO M254DW, COLOR LASERJET PRO M254NW, COLOR LASERJET PRO MFP M280NW, COLOR LASERJET PRO MFP M281CDW, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDN, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDW'. (CIN31394)	SUPLI / CF501X, CF502X, CF503X	36,0000	25	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
7494	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500'	PRO RESOLUTION / C8550A	345,2000	39	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C8550A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 9500 MFP PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C8550A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7494)										
31401	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C8551A, C8552A, C8553A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM O SEGUINTE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 9500 MFP'. (CIN31401)	PRO RESOLUTION / C8551A AMARELO, CIANO, MAGENTA	958,9700	40	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26
15072	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2300' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-1112', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': ' IMPRESSORA FS1040 , IMPRESSORA FS1020MFP , IMPRESSORA FS1120MFP '. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK-1112 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15072)	PREMIUM / TK-1112	15,1000	252	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	30/11/25	30/11/26
31568	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE,	SUPLI / TN219XLC, TN219XLY, TN219XLM	39,9900	164	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2300' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN219XLC, TN219XLM, TN219XLY' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L3760CDW, MFCL3760CDW, MFC L3760CDW, MFC-L3760, DCP-L3560CDW, DCPL3560CDW, DCP L3560CDW, DCP-L3560, HL-L3280CDW, HLL3280CDW, HL L3280CDW, HL-L3280, HL-L3240CDW, HLL3240CDW, HLL3240'. (CIN31568)										
7402	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN2370', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN2370 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7402)	MASTERPRINT / TN2370	14,9000	166	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7429	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN360', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-7030, DCP-7040, HL-2140, HL-2170W, MFC-7340, MFC-7345N,	PREMIUM / TN360 BK	21,6600	179	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MFC-7440N, MFC-7840W'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN360 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7429)										
7431	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN450', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-2240, HL-2270DW, DCP-7065DN, MFC-7360, MFC-7460DN, MFC-7860DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN450 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7431)	PREMIUM / TN450	14,7900	170	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
31400	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE411A, CE412A, CE413A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 300 COLOR M351A, LASERJET PRO 300 COLOR MFP M375NW, LASERJET PRO 400 COLOR M451DN, LASERJET PRO 400 COLOR M451DW, LASERJET PRO 400 COLOR M451NW, LASERJET PRO 400 COLORMFP M475DN, LASERJET PRO 400 COLORMFP M475DW'. (CIN31400)	FASTPRINTER / CE411A, CE412A, CE413A	34,9900	38	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
21157	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE	FASTPRINTER / 108R00909	38,4900	267	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '108R00909', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3140, PHASER 3155, PHASER 3160, PHASER 3160B, PHASER 3160N, PHASER 3155B, PHASER 3140B'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 108R00909 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21157)						- LEI 14.133/2021	INFORMATICA LTDA			
23864	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1103A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP NEVERSTOP 1000, NEVERSTOP 1000A, NEVERSTOP 1000W NEVERSTOP 1200, NEVERSTOP 1200W, NEVERSTOP 1200WL, NEVERSTOP 1200A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1103A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23864)	MASTERPRINT / W1103A	12,7000	101	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31457	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'XEROX 106R03485, 106R03486, 106R03487' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE	MASTERPRINT / 106R03485, 106R03486, 106R03487	25,5000	265	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 6510, WORKCENTRE 6515'. (CIN31457)										
23866	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '24000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3662XLS', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5512, DCP-L5512DN, DCP-L5662, DCP-L5662DN, HL-L5212, HL-L5212DN, HL-L5212DW, HL-L6412, HL-L6412DW, MFC-L5912, MFC-L5912DW, MFC-L6912, MFC-L6912DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3662XLSBR OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23866)	BYQUALY / TN3662XLS	79,9900	202	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
31389	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2430' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF280A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 400 M401D PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DN PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DNE PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DW PRINTER, LASERJET PRO 400 MFP M425DN PRINTER, LASERJET PRO 400 MFP M425DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF280A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31389)	SUPLI / CF280A	25,0000	13	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
31399	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA	FASTPRINTER / CF381A, CF382A, CF383A	32,4900	35	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2430' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF381A, CF382A, CF383A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476DW, HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476NW, HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476DN'. (CIN31399)						14.133/2021				
23989	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '25.000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3612XL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5512DN, DCP-L5512, DCP-L5662DN, DCP-L5662, HL-L5212DN, HL-L5212, HL-L5212DW, HL-L6412DW, HL-L6412, MFC-L5912DW, MFC-L5912, MFC-L6912DW, MFC-L6912'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3612XL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23989)	FASTPRINTER / TN3612XL	80,9000	203	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7605	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2520' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF400X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	FASTPRINTER / CF400X	30,8900	56	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M252DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M252N PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M277DW, COLOR LASERJET PRO MFP M277N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF400X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7605)										
31422	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2520' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CC531A, CC532A, CC533A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM2320FXI MFP, COLOR LASERJET CM2320N MFP, COLOR LASERJET CM2320NF MFP, COLOR LASERJET CP2025, COLOR LASERJET CP2025DN, COLOR LASERJET CP2025N, COLOR LASERJET CP2025X'. (CIN31422)	FASTPRINTER / CC531A, CC532A, CC533A	24,4900	100	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
31545	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-5232K', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'ECOSYS P5021CDN, ECOSYS M5521CDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'KYOCERA TK-5232K' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31545)	MASTERPRINT / TK-5232K	25,5000	256	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7773	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE	MASTERPRINT / 106R02778	25,4900	259	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R02778', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3052, PHASER 3260, WORKCENTRE 3215, WORKCENTRE 3225'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R02778 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7773)						- LEI 14.133/2021				
7716	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D116L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2625 26PPM, XPRESS M2625 D 27PPM, XPRESS M2626 26PPM, XPRESS M2675 26PPM, XPRESS M2675 F 26PPM, XPRESS M2675 FN 26PPM, XPRESS M2676 26PPM, XPRESS M2825 DW 28PPM, XPRESS M2825 ND 28PPM, XPRESS M2826 28PPM, XPRESS M2835 DW 29PPM, XPRESS M2875 29PPM, XPRESS M2875 DW 29PPM, XPRESS M2875 FD 29PPM, XPRESS M2875 FW 29PPM, XPRESS M2875 ND, XPRESS M2876 29PPM, XPRESS M2885 FW 29PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D116L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7716)	PREMIUM / MLT-D116L	23,4900	275	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
10849	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q7553A', DEVENDO	SUPLI / Q7553A	27,0000	33	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P2015, LASERJET P2015D, LASERJET P2015DN, LASERJET P2015X, LASERJET M2727NF'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q7553A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10849)										
7726	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SCX-4521D3', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-4321 20PPM - MFP, SCX-4521 20PPM - MFP, SCX-4521F, SCX-4521FG'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG SCX-4521D3 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7726)	FASTPRINTER / SCX-4521	29,4900	278	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7728	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SCX-D4200A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-4200'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG SCX-D4200A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7728)	FASTPRINTER / SCX-D4200A	30,1900	286	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7423	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'.	MASTERPRINT / TN3332	23,9000	174	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3332', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-5452DN, HL-5472DW, DCP-8112DN, DCP-8152DN, MFC-8512DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3332 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7423)										
7493	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '27000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C8543X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 9000, LASERJET 9000 MFP, LASERJET 9000HNF, LASERJET 9000HNS, LASERJET 9000L MFP, LASERJET 9040, LASERJET 9040 MFP PRINTER, LASERJET 9050, LASERJET 9050 MFP PRINTER, LASERJET M9050 MFP PRINTER, LASERJET M9059 MULTIFUNCTION PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C8543X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7493)	MASTERPRINT / C8543X	500,0000	74	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
15031	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R04348', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'XEROX B205 , XEROX B205NI , XEROX B210 , XEROX B210DNI , XEROX B215 , XEROX B215DNI '. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R04348 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15031)	MASTERPRINT / 106R04348	34,5000	263	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
15032	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN217BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3210CW, HL-3230CDN, HL-L3230CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3270CDW ,MFC-L3770CDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN217BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15032)	PREMIUM / TN217 BK	25,4900	199	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
7613	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2880' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF500X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M254DN PRINTER, COLOR LASERJET PRO M254DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M254NW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M280NW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281CDW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDN PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF500X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7613)	SUPLI / CF500X	36,0000	24	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
31542	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'.	BYQUALY / 006R04403	41,9900	258	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MODELO DE REFERÊNCIA: '006R04403', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'B225, B230, B235'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 006R04403 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31542)										
31391	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF258A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M304A, LASERJET PRO M404DN, LASERJET PRO M404DW, LASERJET PRO M404N, LASERJET PRO MFP M428DW, LASERJET PRO MFP M428FDN, LASERJET PRO MFP M428FDW, LASERJET PRO MFP M428M'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF258A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31391)	MASTERPRINT / CF258A	39,0000	17	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31563	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5220', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5200DN, BP5200DW, BM5220ADW, BM5220ADN'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5220' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31563)	PROFIT / TL-5220	352,8000	315	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	VR PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - FILIAL	23.830.923/0002-57	30/11/25	30/11/26
15098	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA	PREMIUM / TK-1122	13,6000	253	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-1122', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'FS1060DN,FS1025MFP,FS1125MFP '. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK-1122 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15098)						14.133/2021				
31567	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN219XLBK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L3760CDW, MFC-L3760, DCP-L3560CDW, DCP-L3560, HL-L3280CDW, HL-L3280, HL-L3240CDW, HL-L3240'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN219XLBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31567)	SUPLI / TN219XLBK	39,2000	163	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
17107	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1030X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4003W, LASERJET 4003N, LASERJET 4003DW, LASERJET 4004W, LASERJET 4004DW, LASERJET MFP 4103FDW, LASERJET MFP 4104FDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE285A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17107)	SUPLI / W1030X / 151X	47,9900	99	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
7545	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC530A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM2320FXI MFP, COLOR LASERJET CM2320N MFP, COLOR LASERJET CM2320NF MFP, COLOR LASERJET CP2025, COLOR LASERJET CP2025DN, COLOR LASERJET CP2025N, COLOR LASERJET CP2025X'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC530A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7545)	FASTPRINTER / CC530A	42,5400	50	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7912	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF230X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET M203D, HP LASERJET M203DN, HP LASERJET M203DW, HP LASERJET MFP M227SDN, HP LASERJET PRO MFP M227D, HP LASERJET PRO MFP M227FDN, HP LASERJET PRO MFP M227FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF230X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7912)	SUPLI / CF230X	24,0000	36	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
7815	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'E260A11B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE	SUPLI / E260	41,5000	229	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'E260DN, E360DN, E460DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK E260A11B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7815)										
7813	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'X264A11G', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'X264DN, X364DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK X264A11G OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7813)	MASTERPRINT / X264A11G	41,8000	245	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31440	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN315Y, TN315C, TN315M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4140CN, HL-4150CDN, HL-4570CDW, MFC-9970CDW, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW'. (CIN31440)	MASTERPRINT / TN315Y, TN315C, TN315M	36,5000	181	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31442	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A	SUPLI / TN316C, TN316Y, TN316M	44,0000	186	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN316Y, TN316C, TN316M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8350CDW, DCP-L8400CDN, MFC-L8600CDW, MFC-L8850CDW'. (CIN31442)										
31413	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP Q7561A, Q7562A, Q7563A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 2700, COLOR LASERJET 2700N, COLOR LASERJET 3000, COLOR LASERJET 3000DN, COLOR LASERJET 3000DTN, COLOR LASERJET 3000N'. (CIN31413)	MASTERPRINT / HP Q7561A, Q7562A, Q7563A	381,8000	64	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7581	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE410X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 300 COLOR M351A PRINTER, LASERJET PRO 300 COLOR MFP M375NW PRINTER, LASERJET PRO 400 COLOR M451DN PRINTER, LASERJET PRO 400 COLOR M451DW PRINTER, LASERJET PRO 400 COLOR M451NW PRINTER, LASERJET PRO 400	FASTPRINTER / CE410X	34,9900	37	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COLORMFP M475DN PRINTER, LASERJET PRO 400 COLORMFP M475DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE410X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7581)										
7415	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN316BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8350CDW, DCP-L8400CDN, MFC-L8600CDW, MFC-L8850CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN316BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7415)	SUPLI / TN316BK	39,5000	185	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
31402	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C9701A, C9702A, C9703A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 1500, COLOR LASERJET 1500L, COLOR LASERJET 1500LXI, COLOR LASERJET 2500, COLOR LASERJET 2500L, COLOR LASERJET 2500LSE, COLOR LASERJET 2500N, COLOR LASERJET 2500TN'. (CIN31402)	MASTERPRINT / HP C9701A, C9702A, C9703A	557,0000	42	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31414	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA	MASTERPRINT / HP Q2671A, Q2672A, Q2673A	590,0000	66	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP Q2671A, Q2672A, Q2673A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 3500, COLOR LASERJET 3500N, COLOR LASERJET 3550, COLOR LASERJET 3550N'. (CIN31414)						14.133/2021				
7601	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3960' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF380X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476DW PRINTER, HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION M476NW PRINTER, HP COLOR LASERJET PRO MULTIFUNCTION PRINTER M476DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF380X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7601)	FASTPRINTER / CF380X	39,9900	34	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7767	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '106R02310', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'WORKCENTRE 3315, WORKCENTRE 3325'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R02310	FASTPRINTER / 106R02310	41,9900	261	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7767)										
7470	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4096A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 2200, LASERJET 2200D, LASERJET 2200DN, LASERJET 2200DSE, LASERJET 2200DT, LASERJET 2200DTN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4096A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7470)	PRO RESOLUTION / C4096A	412,0400	62	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26
7519	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C9700A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 1500, COLOR LASERJET 1500L, COLOR LASERJET 1500LXI, COLOR LASERJET 2500, COLOR LASERJET 2500L, COLOR LASERJET 2500LSE, COLOR LASERJET 2500N, COLOR LASERJET 2500TN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C9700A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7519)	MASTERPRINT / C9700A	339,0000	41	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
15042	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'LC3039BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE	MASTERPRINT / LC3039BK	39,9000	221	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': ' MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-J5845DW , MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-J5945DW , MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-J6545DW , MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-J6945DW '. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER LC3039BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15042)										
7706	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'ML-D2850B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-2450, ML-2581ND, ML-2850 30PPM, ML-2851 ND 30PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG ML-D2850B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7706)	MASTERPRINT / ML-D2850B	40,0000	279	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7718	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D204L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS M3325 ND 33PPM, PROXPRESS M3375 FD 33PPM, PROXPRESS M3825 DW 38PPM, PROXPRESS M3825 ND 38PPM, PROXPRESS M3875 FD 38PPM, PROXPRESS M3875 FW 38PPM, PROXPRESS M4025 ND 40PPM, PROXPRESS M4025 NX 40PPM, PROXPRESS M4075 40PPM, PROXPRESS M4075 FR 40PPM, PROXPRESS M4075 FX 40PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D204L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7718)	FASTPRINTER / MLT-D204L	38,9900	276	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
7720	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D205L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-3310, ML-3310 D 31PPM, ML-3310 ND, ML-3312ND, ML-3710, ML-3710 D 35PPM, ML-3710 DW, ML-3710 ND, ML-3712 DW 37PPM, ML-3712 ND 37PPM, SCX-4833, SCX-4833 FD 31PPM, SCX-4833 FR 31PPM, SCX-4835FR, SCX-5637, SCX-5637 FR, SCX-5639FR, SCX-5737 FW 35PPM, SCX-5739FW'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D205L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7720)	MASTERPRINT / MLT-D205L	40,5000	282	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31454	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK 78C4XY0, 78C4XC0, 78C4XM0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'CX622ADE, CS421DN, CS521DN, CX625ADHE, CX522ADE, CS622DE, CX421ADN'. (CIN31454)	MASTERPRINT / 78C4XY0, 78C4XC0, 78C4XM0	179,5000	237	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31452	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'.	LEXMARK / 56FB000	354,6900	232	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.228.010/0004-33	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MODELO DE REFERÊNCIA: '56FB000', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK M2521DN , LEXMARK MX521ADE , LEXMARK MS621DN , LEXMARK MX522ADHE , LEXMARK MS622DE , LEXMARK MX622ADHE , LEXMARK MS321DN , LEXMARK MX321ADN , LEXMARK MS421DN , LEXMARK421ADE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 56FB000 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31452)										
31398	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE255A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ENTERPRISE 500 MFP M525DN, LASERJET ENTERPRISE 500 MFP M525F, LASERJET ENTERPRISE FLOW MFP M525C, LASERJET P3015, LASERJET P3015D, LASERJET P3015DN, LASERJET P3015N, LASERJET P3015X, LASERJET PRO MFP M521DN PRINTER, LASERJET PRO MFP M521DW PRINTER, LASERJET PRO MFP M521DX PRINTER, LASERJET PRO MFP M521DZ PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE255AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31398)	PREMIUM / CE225A	44,9900	32	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
7649	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q2610A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	MASTERPRINT / Q2610A	440,5000	68	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DA MARCA 'HP': 'LASERJET 2300, LASERJET 2300L'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2610A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7649)										
7653	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q2670A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 3500, COLOR LASERJET 3500N, COLOR LASERJET 3550, COLOR LASERJET 3550N, COLOR LASERJET 3700, COLOR LASERJET 3700D, COLOR LASERJET 3700DN, COLOR LASERJET 3700DTN, COLOR LASERJET 3700N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2670A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7653)	MASTERPRINT / Q2670A	444,9000	65	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7659	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q5949X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1320, LASERJET 1320T, LASERJET 3390 PRINTER, LASERJET 3392 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q5949X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7659)	SUPLI / Q5949X	28,0000	46	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
7664	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q6511A', DEVENDO	FASTPRINTER / Q6511A	76,9900	45	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 2410 PRINTER, LASERJET 2410 PRINTER, LASERJET 2420, LASERJET 2420, LASERJET 2420, LASERJET 2430'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q6511A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7664)										
31443	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN319BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8350CDW, DCP-L8400CDN, MFC-L8600CDW, MFC-L8850CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN319BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31443)	PREMIUM / TN319 BK	33,2400	187	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
7432	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN460', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-1200, DCP-1400, INTELLIFAX-4100E, HL-1230, HL-1240, HL-1250, HL-1270N, HL-1435, HL-1440, HL-1450, HL-1470N, MFC-8300, MFC-8500, MFC-8600, MFC-8700, MFC-9600, MFC-9700, MFC-9800'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN460 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7432)	DSI / TN460	55,0000	190	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	30/11/25	30/11/26
31444	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA	PREMIUM / TN319 M/C/Y	34,5900	188	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN319Y, TN319C, TN319M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8350CDW, DCP-L8400CDN, MFC-L8600CDW, MFC-L8850CDW'. (CIN31444)						14.133/2021				
31397	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE401A, CE402A, CE403A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR MFP M575DN, LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR MFP M575F, LASERJET ENTERPRISE COLOR FLOW MFP M575C, LASERJET PRO 500 COLOR MFP M570DN, LASERJET PRO 500 COLOR MFP M570DW, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551DN, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551N, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551XH'. (CIN31397)	FASTPRINTER / CE401A, CE402A, CE403A	33,9900	31	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
15106	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'.	BYQUALY / 106R03488	31,9900	264	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MODELO DE REFERÊNCIA: '106R03488', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 6510, WORKCENTRE 6515'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 106R03488 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15106)										
31423	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W2301X, W2302X, W2303X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO 4203CDN, COLOR LASERJET PRO 4203DN, COLOR LASERJET PRO 4203DW, COLOR LASERJET PRO MFP 4303DW, COLOR LASERJET PRO MFP 4303FDN, COLOR LASERJET PRO MFP 4303FDW'. (CIN31423)	MASTERPRINT / W2301X, W2302X, W2303X	64,5000	103	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
10831	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5760' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SP 3500XA', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'SP 3510DN, SP 3510SF, SP 3500N, SP 3500SF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH SP 3500XA OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10831)	PREMIUM / SP3500XA	36,4900	249	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
7814	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO	PREMIUM / SP377	35,5900	248	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS	I9 COMÉRCIO DE	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5760' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SP 377', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'SP 377SFNWX, SP 377DNWX'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH SP 377 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7814)						PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			
7586	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE505X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P2055, LASERJET P2055D, LASERJET P2055DN, LASERJET P2055X'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE505X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7586)	SUPLI / CE505X	26,9900	76	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
7665	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q7551A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET M3027 MFP, LASERJET M3027X MFP, LASERJET M3035 MFP SERIES, LASERJET M3035XS MFP SERIES, LASERJET P3005'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q7551A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7665)	SUPLI / Q7551A	65,0000	75	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
7666	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE	MASTERPRINT / Q7560A	549,7000	63	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q7560A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 2700, COLOR LASERJET 2700N, COLOR LASERJET 3000, COLOR LASERJET 3000DN, COLOR LASERJET 3000DTN, COLOR LASERJET 3000N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q7560A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7666)						- LEI 14.133/2021				
7433	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN560', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8020, DCP-8025D, HL-1650, HL-1650N, HL-1650NPLUS, HL-1670N, HL-1850, HL-1870N, HL-5040, HL-5050, HL-5050LT, HL-5070N, MFC-8420, MFC-8820D, MFC-8820DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN560 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7433)	MASTERPRINT / TN560	36,5000	191	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
23880	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '20N4XK0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK CS431DW, LEXMARK CX431ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 20N4XK0 OU SIMILAR	MASTERPRINT / 20N4XK0	645,0000	238	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23880)										
31556	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5125HC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5115DN, BP5115DW, BM5115ADW, BM5115FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5125HC' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31556)	PROFIT / TL-5125HC	289,2000	313	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	VR PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - FILIAL	23.830.923/0002-57	30/11/25	30/11/26
31421	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W2021X, W2022X, W2023X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M454DN, COLOR LASERJET PRO M454DW, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET PRO MFP M479DW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FNW'. (CIN31421)	MASTERPRINT / W2021X, W2022X, W2023X	66,5000	98	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31416	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6300' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO,	FASTPRINTER / CE251A, CE252A, CE253A	71,9900	78	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CE251A, CE252A, CE253A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM3530 MFP, COLOR LASERJET CM3530 MFP, COLOR LASERJET CM3530FS MFP, COLOR LASERJET CM3530FS MFP, COLOR LASERJET CP3525, COLOR LASERJET CP3525, COLOR LASERJET CP3525DN, COLOR LASERJET CP3525DN, COLOR LASERJET CP3525N, COLOR LASERJET CP3525N, COLOR LASERJET CP3525X, COLOR LASERJET CP3525X'. (CIN31416)										
31455	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK 20N4XY0, 20N4XC0, 20N4XM0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': CS431DW, CX431ADW'. (CIN31455)	MASTERPRINT / 20N4XY0, 20N4XC0, 20N4XM0	610,0000	239	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
23860	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK137', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'KM2810, KM2810DP,	PREMIUM / TK137	19,8000	255	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		KM2820'. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK137 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23860)										
13178	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SP 3710X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'SP 3710DN, SP 3710SF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH SP 3710X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13178)	PREMIUM / SP3710X	35,4900	250	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
7730	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SCX-D5530B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-5350 28PPM, SCX-5530FN'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG SCX-D5530B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7730)	FASTPRINTER / SCX-D5530B	43,9900	284	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7424	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3382', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-5452DN, HL-5472DW, DCP-8112DN, DCP-8152DN, MFC-8512DN'. MARCA DE REFERÊNCIA:	PREMIUM / TN3382	23,9900	175	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		BROTHER TN3382 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7424)										
7426	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3442', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3442 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7426)	MASTERPRINT / TN3442	23,9000	167	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7434	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN650', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8080DN, DCP-8085DN, HL-5340D, HL-5370DW, HL-5370DWT, MFC-8480DN, HL-53500DN, MFC-8890DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN650 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7434)	MASTERPRINT / TN650	22,4000	173	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31415	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES	MASTERPRINT / HP C9721A, C9722A, C9723A	590,0000	67	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP C9721A, C9722A, C9723A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET 4600, COLOR LASERJET 4600HDN, COLOR LASERJET 4600N, COLOR LASERJET 4610, COLOR LASERJET 4650, COLOR LASERJET 4650HDN, COLOR LASERJET 4650N'. (CIN31415)										
17103	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W2020X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M454DN, COLOR LASERJET PRO M454DW, COLOR LASERJET PRO M454NW, COLOR LASERJET PRO MFP M479DW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M479FNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W2020X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17103)	MASTERPRINT / W2020X	68,5000	97	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
23983	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W2300X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP COLOR LASERJET PRO 4203CDN, HP COLOR LASERJET PRO 4203DN, HP COLOR LASERJET PRO 4203DW, HP COLOR LASERJET PRO MFP	MASTERPRINT / W2300X	64,5000	102	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		4303DW, HP COLOR LASERJET PRO MFP 4303FDN, HP COLOR LASERJET PRO MFP 4303FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W2300X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23983)										
7593	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF226X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M402D, LASERJET PRO M402DN, LASERJET PRO M402DW, LASERJET PRO M402N, LASERJET PRO MFP M426DW, LASERJET PRO MFP M426FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF226X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7593)	SUPLI / CF226X	29,5000	10	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
10859	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN419BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW, MFC-L9570CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN419BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10859)	FASTPRINTER / TN419	33,4900	197	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
31447	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES	FASTPRINTER / TN419 AMARELO, TN419 CIANO, TN419 MAGENTA	33,4900	198	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN419Y, TN419C, TN419M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW, MFC-L9570CDW'. (CIN31447)										
20679	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '78C4XK0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK CX622ADE, LEXMARK CS421DN, LEXMARK CS521DN, LEXMARK CX625ADHE, LEXMARK CX522ADE, LEXMARK CS622DE, LEXMARK CX421ADN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 78C4XK0 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20679)	MASTERPRINT / 78C4XK0	256,5000	236	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
13170	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '51B4H00 ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX417DE, MX517DE, MS517DN, MS417DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 51B4H00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13170)	DSI / 51B4H00	49,9900	231	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	30/11/25	30/11/26
31456	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE	MASTERPRINT / 75M4HY0,	696,0000	242	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8500' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK 75M4HY0, 75M4HC0, 75M4HM0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'CS531DW, CX532ADWE'. (CIN31456)	75M4HC0, 75M4HM0					- LEI 14.133/2021				
15024	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF248A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP: 'HP LASERJET M15A PRINTER , HP LASERJET PRO M15W PRINTER , HP LASERJET MFP M28A PRINTER, HP LASERJET PRO MFP M28W PRINTER '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF248A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15024)	SUPLI / CF248A	22,0000	84	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
7715	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D111S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2020 W 21PPM, XPRESS M2022 20PPM, XPRESS M2022 W 20PPM, XPRESS M2026 20PPM, XPRESS M2026 W 20PPM, XPRESS M2070 21PPM,	PREMIUM / MLT-D111S	20,4900	272	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		XPRESS M2070 F 21PPM, XPRESS M2070 FW 21PPM, XPRESS M2070 W 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D111S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7715)										
7386	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN1060', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-1112, DCP-1512, HL-1202, HL-1212W, DCP-1602, DCP-1617NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN1060 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7386)	PREMIUM / TN1060	11,9900	171	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
15030	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1105A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASER 103A , HP LASERJET 107A , HP LASERJET M107A , HP LASERJET 107W , HP LASERJET M107W , HP LASER 107R , HP LASER 108A , HP LASER 108W , HP LASER MFP 131A , HP LASER MFP 133PN , HP LASERJET MFP 135A , HP LASERJET MFP M135A , HP LASERJET MFP 135W , HP LASERJET MFP M135W , HP LASER MFP 135R , HP LASER MFP 136A , HP LASER MFP 136NW , HP LASER MFP 136W , HP LASER MFP 137FNW , HP LASER MFP 138FNW , HP LASER MFP 138P , HP LASER MFP 138PN , HP LASER MFP 138PNW , HP MFP LASER HP 135AG , HP MFP LASER HP 135WG, HP MFP LASER HP 137FWG'. MARCA DEREFERÊNCIA:	SUPLI / W1105A / 105A	23,5000	86	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		W1105A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15030)										
31393	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIA: 'HP CE311AB, CE312AB, CE313AB' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 100 COLORMFP M175A, LASERJET PRO 100 COLORMFP M175NW, LASERJET PRO 200 COLOR MFP M275NW PRINTER, LASERJET PRO CP1025 COLOR PRINTER, LASERJET PRO CP1025NW COLOR PRINTER'. (CIN31393)	SUPLI / CE311A, CE312A, CE313A	18,0000	21	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
31392	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIA: HP CF351A, CF352A E CF353A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO MFP M176N, COLOR LASERJET PRO MFP M177FW'. (CIN31392)	SUPLI / CF351A, CF352A, CF353A	16,0000	19	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
31409	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE,	MASTERPRINT / HP CF511A, CF512A, CF513A	30,0000	55	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF511A, CF512A, CF513A' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M154, COLOR LASERJET PRO M154A, COLOR LASERJET PRO M154NW, COLOR LASERJET PRO M180, COLOR LASERJET PRO MFP M180N, COLOR LASERJET PRO M180NW, COLOR LASERJET PRO M181, COLOR LASERJET PRO M181FW'. (CIN31409)										
31458	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'SAMSUNG CLT-Y404S, CLT-Y404S, CLT-C404S, CLT-M404S' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS C430, XPRESS C430W, XPRESS C432, XPRESS C433, XPRESS C432W, XPRESS C433W, XPRESS C480, XPRESS C480W, XPRESS C480FW, XPRESS C480FN, XPRESS C482, XPRESS C483, XPRESS C482W, XPRESS C483W, XPRESS C482FW, XPRESS C483FW'. (CIN31458)	PRO RESOLUTION / CLT-Y404S (AMARELO), CLT-C404S (CIANO), CLT-M404S (MAGENTA)	30,0000	288	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26
7913	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'.	SUPLI / 604H	42,0000	228	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MODELO DE REFERÊNCIA: '604H', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX611DHE, MX410DE, MX511DE, MX310DN, MX611DFE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 604H OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7913)										
7471	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4127X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4000N, LASERJET 4000SE, LASERJET 4000T, LASERJET 4000TN, LASERJET 4050, LASERJET 4050N, LASERJET 4050SE, LASERJET 4050T, LASERJET 4050TN, LASERJET 4050USBMAC'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4127X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7471)	MASTERPRINT / C4127X	590,0000	96	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7472	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C4129X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 5100, LASERJET 5100TN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C4129X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7472)	MASTERPRINT / C4129X	315,0000	83	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7492	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000'	MASTERPRINT / C8061X	490,0000	69	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'C8061X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4100, LASERJET 4100 MFP PRINTER, LASERJET 4100DTN, LASERJET 4100N, LASERJET 4100TN, LASERJET 4101 MFP'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP C8061X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7492)										
31408	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CC364A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P4014, LASERJET P4014DN, LASERJET P4014N, LASERJET P4015DN PRINTER, LASERJET P4015N PRINTER, LASERJET P4015TN PRINTER, LASERJET P4015X PRINTER, LASERJET P4515N, LASERJET P4515TN, LASERJET P4515X, LASERJET P4515XM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CC364AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31408)	DSI / CC364A	51,9900	53	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	30/11/25	30/11/26
15025	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF258X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP: 'HP LASERJET PRO M404DW W1A56A , HP LASERJET PRO M404N W1A52A , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428DW W1A28A , MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDN W1A29A , MULTIFUNCIONAL HP	SUPLI / CF258X	42,9900	85	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LASERJET PRO M428FDW W1A30A '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF258X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15025)										
23988	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF287A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'M501, M501DN, M506, M506DN, M506X, M527, M527DN, M527C, M527F'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF287A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23988)	MASTERPRINT / CF287A	47,5000	104	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7717	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D203E', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS SL-M3320ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M3370FD LASER MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M3820DW LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M3870FW LASER MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M4020ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4020ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4024ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4070FR LASER MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M4020ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4020ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4024ND LASER PRINTER, PROXPRESS SL-M4070FR LASER MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M4070FX LASER	DSI / MLTD203E	47,0000	280	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MULTIFUNCTION PRINTER, PROXPRESS SL-M4070FX LASER MULTIFUNCTION PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D203E OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7717)										
7721	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D208L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-5635FN, SCX-5835FN'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D208L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7721)	FASTPRINTER / MLT-D208L	44,4900	283	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7657	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q5942A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4240, LASERJET 4250, LASERJET 4350'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q5942A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7657)	FASTPRINTER / Q5942A	98,9800	70	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7557	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9450' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE250X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET CM3530	FASTPRINTER / CE250X	75,9900	77	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MFP PRINTER, COLOR LASERJET CM3530 MFP PRINTER, COLOR LASERJET CM3530FS MFP PRINTER, COLOR LASERJET CM3530FS MFP PRINTER, COLOR LASERJET CP3525, COLOR LASERJET CP3525, COLOR LASERJET CP3525DN, COLOR LASERJET CP3525DN, COLOR LASERJET CP3525N, COLOR LASERJET CP3525N, COLOR LASERJET CP3525X, COLOR LASERJET CP3525X'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE250X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7557)										
31569	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1030X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4003W, LASERJET 4003N, LASERJET 4003DW, LASERJET 4004W, LASERJET 4004DW, LASERJET MFP 4103FDW, LASERJET MFP 4104FDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1030XC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31569)	MASTERPRINT / W1030X	40,5000	105	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7577	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE400X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR MFP M575DN, LASERJET ENTERPRISE 500 COLOR MFP M575F, LASERJET ENTERPRISE COLOR FLOW MFP M575C, LASERJET PRO 500 COLOR MFP M570DN PRINTER, LASERJET PRO 500 COLOR MFP	MASTERPRINT / CE400X	34,0000	30	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		M570DW PRINTER, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551DN PRINTER, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551N PRINTER, LJ ENTERPRISE 500 COLOR M551XH PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE400X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7577)										
17129	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1080' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN2340', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN2340 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17129)	BROTHER / TN2340	239,0000	394	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17136	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3472', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW, DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L5802DW, MFC-L6902DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3472 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17136)	BROTHER / TN3472	490,0000	399	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31482	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM	HP / W9061MC, W9062MC, W9063MC	890,0000	366	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		RENDIMENTO MÍNIMO DE '12000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP W9061MC, W9062MC, W9063MC' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET ENTERPRISE E55040 , HP LASERJET ENTERPRISE E57540, HP LASERJET ENTERPRISE E55040DW, HP LASERJET ENTERPRISE E57540DN, HP LASERJET ENTERPRISE E55040DN'. (CIN31482)										
17139	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CB435AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET P1005 PRINTER, LASERJET P1006 PRINTER, LASERJET P1008 PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CB435AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17139)	HP / CB435AB	188,9900	345	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
17144	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF283AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M201DW PRINTER, LASERJET PRO M201N PRINTER, LASERJET PRO MFP M125A PRINTER, LASERJET PRO MFP M125NRW, LASERJET PRO	HP / CF283AB	193,1900	349	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MFP M125NW PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FP PRINTER, LASERJET PRO MFP M127FW PRINTER, LASERJET PRO MFP M225DN PRINTER, LASERJET PRO MFP M225DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF283AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17144)										
17159	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1350' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D101S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-2160 21PPM, ML-2164 20PPM, ML-2165 20PPM, ML-2165W, SCX-3400 21PPM, SCX-3400 F, SCX-3400 FW, SCX-3405 21PPM, SCX-3405 F 21PPM, SCX-3405 W 21PPM, SCX-3405FW, SF-760 P 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D101S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17159)	SAMSUNG / MLT-D101S	199,9000	431	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17189	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'PB-211 EV', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'ELGIN': ' PANTUM P2500W , PANTUM M6550NW , PANTUM M6600N '. MARCA DE REFERÊNCIA: ELGIN PB-211 EV OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17189)	PANTUM / PB211EV	147,5000	443	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	VR PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - FILIAL	23.830.923/0002-57	30/11/25	30/11/26
17138	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU	HP / CE285AB	184,9900	344	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE285A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1130 SERIES, LASERJET PRO M1132 MFP, LASERJET PRO M1134 MFP, LASERJET PRO M1136 MFP, LASERJET PRO M1137 19PPM, LASERJET PRZO M1138 19PPM, LASERJET PRO M1139 19PPM, LASERJET PRO M1210 SERIES, LASERJET PRO M1212 F 19PPM, LASERJET PRO M1212 NF 19PPM, LASERJET PRO M1213 NF 19PPM, LASERJET PRO M1214 NFH 19PPM, LASERJET PRO M1216 NFH 19PPM, LASERJET PRO M1217 NFW 19PPM, LASERJET PRO M1219 NF 19PPM, LASERJET PRO P1102, LASERJET PRO P1102 W, LASERJET PRO P1102 W, LASERJET PRO P1104 W 19PPM, LASERJET PRO P1107 19PPM, LASERJET PRO P1107 W 19PPM, LASERJET PRO P1109 19PPM, LASERJET PRO P1109 W 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE285A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17138)						- LEI 14.133/2021				
17141	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE285AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1132 MFP, LASERJET PRO M1214NFH MFP, LASERJET PRO P1102W, LASERJET PRO P1104, LASERJET PRO P1106W'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE285AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17141)	HP / CE285AB	184,4900	347	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
17142	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO	HP / CF217A	219,0000	348	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS	SUPREMA MOVEIS E	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1440' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF217A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M102A PRINTER, LASERJET PRO M102W PRINTER, LASERJET PRO MFP M130A, LASERJET PRO MFP M130FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M130FW, LASERJET PRO MFP M130NW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF217A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17142)						PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	INFORMATICA LTDA			
20659	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TL-5120X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'PANTUM': 'BP5100, BP5100DN, BP5100DN, BP5100DW, BP5100DW, BM5100ADN, BM5100, BM5100FDW, BM5100ADN, BM5100ADW, BM5100ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'PANTUM TL-5120X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20659)	PANTUM / TL-5120X	169,5000	442	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17191	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W9060MC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET ENTERPRISE E55040 , HP LASERJET ENTERPRISE E57540,	HP / W9060MC	590,0000	365	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		HP LASERJET ENTERPRISE E55040DW, HP LASERJET ENTERPRISE E57540DN, HP LASERJET ENTERPRISE E55040D'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W9060MC, OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17191)										
17160	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1620' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D111L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2020 W 21PPM, XPRESS M2022 20PPM, XPRESS M2022 W 20PPM, XPRESS M2026 20PPM, XPRESS M2026 W 20PPM, XPRESS M2070 21PPM, XPRESS M2070 F 21PPM, XPRESS M2070 FW 21PPM, XPRESS M2070 W 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D111L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17160)	SAMSUNG / MLT-D111L	499,0000	432	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17158	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'Q2612A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 1010 15PPM, LASERJET 1012 15PPM, LASERJET 1015 15PPM, LASERJET 1018 12PPM, LASERJET 1020 20PPM, LASERJET 1022 19PPM, LASERJET 1022 N 19PPM, LASERJET 1022 NW 19PPM, LASERJET 3015 15PPM - MFP, LASERJET 3020 15PPM - MFP, LASERJET 3030 15PPM - MFP, LASERJET 3050 19PPM, LASERJET 3052 19PPM, LASERJET 3055 19PPM, LASERJET M1319 F MFP 19PPM, M1005	HP / Q2612A	176,9900	356	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MFP 15PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP Q2612A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17158)										
17137	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '18000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3492', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L6402DW, MFC-L6902DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3492 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17137)	BROTHER / TN3492	419,0000	400	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17140	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '1890' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE278AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M1536DNF MFP, LASERJET PRO P1606DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE278AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17140)	HP / CE278AB	185,5900	346	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
31488	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN217Y, TN217C, TN217M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER	BROTHER / TN217Y, TN217C, TN217M	52,0000	404	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3210CW, HL-3230CDN, HL-L3230CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3270CDW, MFC-L3770CDW'. (CIN31488)										
21132	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T06', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'IMAGECLASS X MF1643I II, IMAGECLASS X MF1643IF II, IMAGERUNNER 1643I, IMAGERUNNER 1643IF, IMAGERUNNER 1643P'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON T06 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21132)	CANON / T06	689,9900	456	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
24268	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W9008MC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASERJET MANAGED E50145DN , HP LASERJET MANAGED E52645DN , HP LASERJET MANAGED E52645C'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W9008MC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE . (CIN24268)	HP / W9008MC	199,0000	368	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17150	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF410AB', DEVENDO SER	HP / CF410AB	298,9900	352	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M452DW, COLOR LASERJET PRO M452NW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FDW, COLOR LASERJET PRO MFP M477FNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF410AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17150)										
31477	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2070' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF401X, CF402X, CF403X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M252DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M252N PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M277DW, COLOR LASERJET PRO MFP M277N'. (CIN31477)	HP / CF401X	1.034,6600	351	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.228.010/0004-33	30/11/25	30/11/26
31548	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2200' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'TK-5232C, TK-5232M, TK-5232Y', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'ECOSYS P5021CDN, ECOSYS M5521CDN'. (CIN31548)	KYOCERA / TK-5232C, TK-5232M, TK-5232Y	800,0000	439	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17162	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO	SAMSUNG /	219,9000	434	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS	SUPREMA MOVEIS E	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D105L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'ML-1910, ML-1915, ML-2525W, ML-2545, ML-2545 24PPM, ML-2580N, SCX-4600, SCX-4623, SCX-4623F, SCX-4623FN, SCX-4623FW, SF-650 19PPM, SF-650 P 19PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D105L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17162)	MLT-D105L					PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	INFORMATICA LTDA			
17131	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN315BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4140CN, HL-4150CDN, HL-4570CDW, MFC-9970CDW, MFC-9460CDN, MFC-9560CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN315BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17131)	BROTHER / TN315BK	690,0000	396	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31479	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2250' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP CF501X, CF502X, CF503X' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE	HP / CF501X, CF502X, CF203X	929,6400	355	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	08.228.010/0004-33	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M254DN, COLOR LASERJET PRO M254DW, COLOR LASERJET PRO M254NW, COLOR LASERJET PRO MFP M280NW, COLOR LASERJET PRO MFP M281CDW, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDN, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDW'. (CIN31479)										
17188	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2300' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-1112', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': ' IMPRESSORA FS1040 , IMPRESSORA FS1020MFP , IMPRESSORA FS1120MFP '. MARCA DE REFERÊNCIA: KYOCERA TK-1112 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17188)	KYOCERA / TK-1112	410,0000	454	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17130	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2340' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN2370', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN2370 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17130)	BROTHER / TN2370	290,0000	395	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
21086	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM	LEXMARK / 60F4000	224,0000	420	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '60F4000', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX611DHE, MX410DE, MX511DE, MX310DN, MX611DFE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 60F4000 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21086)										
17166	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2430' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF280AB', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO 400 M401D PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DN PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DNE PRINTER, LASERJET PRO 400 M401DW PRINTER, LASERJET PRO 400 MFP M425DN PRINTER, LASERJET PRO 400 MFP M425DW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF280AB OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17166)	HP / CF280AB	460,0000	357	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17146	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2520' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF400X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M252DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M252N PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M277DW, COLOR LASERJET PRO MFP M277N'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF400X OU	HP / CF400X	234,9900	350	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17146)										
31547	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TK-5232K', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'KYOCERA': 'ECOSYS P5021CDN, ECOSYS M5521CDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'KYOCERA TK-5232K' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31547)	KYOCERA / TK-5232K	538,0000	438	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17163	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D116L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2625 26PPM, XPRESS M2625 D 27PPM, XPRESS M2626 26PPM, XPRESS M2675 26PPM, XPRESS M2675 F 26PPM, XPRESS M2675 FN 26PPM, XPRESS M2676 26PPM, XPRESS M2825 DW 28PPM, XPRESS M2825 ND 28PPM, XPRESS M2826 28PPM, XPRESS M2835 DW 29PPM, XPRESS M2875 29PPM, XPRESS M2875 DW 29PPM, XPRESS M2875 FD 29PPM, XPRESS M2875 FW 29PPM, XPRESS M2875 ND, XPRESS M2876 29PPM, XPRESS M2885 FW 29PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D116L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17163)	SAMSUNG / MLT-D116L	219,9000	435	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17184	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM	BROTHER / TN217BK	599,0000	403	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		RENDIMENTO MÍNIMO DE '2800' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN217BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3210CW, HL-3230CDN, HL-L3230CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3270CDW ,MFC-L3770CDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN217BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17184)										
17154	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2880' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF500X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO M254DN PRINTER, COLOR LASERJET PRO M254DW PRINTER, COLOR LASERJET PRO M254NW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M280NW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281CDW PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDN PRINTER, COLOR LASERJET PRO MFP M281FDW PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF500X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17154)	HP / CF500X	298,9900	354	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
21089	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'B224H00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MB2236ADWE, B2236DW, MB2236ADW'. MARCA DE	LEXMARK / B224H00	389,9000	421	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REFERÊNCIA: LEXMARK B224H00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21089)										
31486	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3150' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN315Y, TN315C, TN315M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4140, HL-4150CDN, HL-4570CDW, HL-4570CDWT, MFC-9460CDN, MFC-9970CDW'. (CIN31486)	BROTHER / TN315Y, TN315C, TN315M	512,0000	397	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17164	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D204L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS M3325 ND 33PPM, PROXPRESS M3375 FD 33PPM, PROXPRESS M3825 DW 38PPM, PROXPRESS M3825 ND 38PPM, PROXPRESS M3875 FD 38PPM, PROXPRESS M3875 FW 38PPM, PROXPRESS M4025 ND 40PPM, PROXPRESS M4025 NX 40PPM, PROXPRESS M4075 40PPM, PROXPRESS M4075 FR 40PPM, PROXPRESS M4075 FX 40PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D204L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17164)	SAMSUNG / MLT-D204L	450,0000	436	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31492	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU	LEXMARK / 78C4XC0,	603,9000	418	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4900' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'LEXMARK 78C4XC0, 78C4XM0, 78C4XY0' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'CX622ADE, CS421DN, CS521DN, CX625ADHE, CX522ADE, CS622DE, CX421ADN'. (CIN31492)	78C4XM0, 78C4XY0					- LEI 14.133/2021				
17167	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5760' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'SP 3500XA', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'SP 3510DN, SP 3510SF, SP 3500N, SP 3500SF'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH SP 3500XA OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17167)	RICOH / SP 3500XA	999,0000	426	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
21090	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'B224X00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MB2236ADWE, B2236DW, MB2236ADW'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK B224X00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21090)	LEXMARK / B224X00	617,5000	422	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
31560	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN650', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8080DN, DCP-8085DN, HL-5340D, HL-5370DW, HL-5370DWT, MFC-8480DN, HL-53500DN, MFC-8890DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN650 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31560)	BROTHER / TN650	379,0000	392	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17143	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF226X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA'HP': 'LASERJET PRO M402D, LASERJET PRO M402DN, LASERJET PRO M402DW, LASERJET PRO M402N, LASERJET PRO MFP M426DW, LASERJET PRO MFP M426FDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF226X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17143)	HP / CF226X	999,0000	369	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17168	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN419BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW,	BROTHER / TN419BK	549,0000	401	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MFC-L9570CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN419BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17168)										
31487	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER TN419Y, TN419C, TN419M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW, MFC-L9570CDW'. (CIN31487)	BROTHER / TN419Y, TN419C, TN419M	925,0000	402	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
20683	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '78C4XK0', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'LEXMARK CX622ADE, LEXMARK CS421DN, LEXMARK CS521DN, LEXMARK CX625ADHE, LEXMARK CX522ADE, LEXMARK CS622DE, LEXMARK CX421ADN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 78C4XK0 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20683)	LEXMARK / 78C4XK0	558,0000	417	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17161	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE	SAMSUNG / MLT-D111S	199,5000	433	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REFERÊNCIA: 'MLT-D111S', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2020 W 21PPM, XPRESS M2022 20PPM, XPRESS M2022 W 20PPM, XPRESS M2026 20PPM, XPRESS M2026 W 20PPM, XPRESS M2070 21PPM, XPRESS M2070 F 21PPM, XPRESS M2070 FW 21PPM, XPRESS M2070 W 21PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D111S OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17161)										
17128	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN1060', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'MODELOS COMPATÍVEIS'. MARCA DE REFERÊNCIA: 'HL-1112, DCP-1512, HL-1202, HL-1212W, DCP-1602, DCP-1617NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN1060 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17128)	BROTHER / TN1060	245,0000	393	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17183	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '900' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1105A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP LASER 103A , HP LASERJET 107A , HP LASERJET M107A , HP LASERJET 107W , HP LASERJET M107W , HP LASER 107R , HP LASER 108A , HP LASER 108W , HP LASER MFP 131A , HP LASER MFP 133PN , HP LASERJET MFP 135A , HP	HP / W1105A	295,0000	363	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LASERJET MFP M135A , HP LASERJET MFP 135W , HP LASERJET MFP M135W , HP LASER MFP 135R , HP LASER MFP 136A , HP LASER MFP 136NW , HP LASER MFP 136W , HP LASER MFP 137FNW , HP LASER MFP 138FNW , HP LASER MFP 138P , HP LASER MFP 138PN , HP LASER MFP 138PNW , HP MFP LASER HP 135AG , HP MFP LASER HP 135WG, HP MFP LASER HP 137FWG'. MARCA DEREFERÊNCIA: W1105A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE.(CIN17183)										
20710	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '60FBH00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX611DHE, MX410DE, MX511DE, MX310DN, MX611DFE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 60FBH00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20710)	LEXMARK / 60FBH00	354,0000	419	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17180	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF258X', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M304A, LASERJET PRO M404DN, LASERJET PRO M404DW, LASERJET PRO M404N, LASERJET PRO MFP M428DW, LASERJET PRO MFP M428FDN, LASERJET PRO MFP M428FDW, LASERJET PRO MFP M428M'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF258X OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17180)	HP / CF258X	290,0000	362	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
17165	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-D208L', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'SCX-5635FN, SCX-5835FN'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-D208L OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17165)	SAMSUNG / MLT-D208L	385,0000	437	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17190	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1030XC', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET 4003W, LASERJET 4003N, LASERJET 4003DW, LASERJET 4004W, LASERJET 4004DW, LASERJET MFP 4103FDW, LASERJET MFP 4104FDW '. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1030XC OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17190)	HP / W1030XC	269,0000	364	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17135	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 'TN3442' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TN3442', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, HL-L6202DW, HL-L5102DW,	BROTHER / TN3442	469,0000	398	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		HL-L5202DW, HL-L6402DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TN3442 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17135)										
21085	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'CARTUCHO DE TONER' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '60F4000', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MX611DHE, MX410DE, MX511DE, MX310DN, MX611DFE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 60F4000 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21085)	MASTERPRINT / 60F4000	42,5000	241	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
23889	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FILAMENTO ABS EM ROLO', COM DIÂMETRO DE '1.75MM' E PESO MÍNIMO DE '1KG'. DEVENDO SER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS 3D. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA, DEVENDO DISPONIBILIZAR OBRIGATORIAMENTE AS CORES: 'PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. (CIN23889)	3D FILA / FILAMENTO ABS PREMIUM 1,75MM - 1KG	53,5000	2	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	3D FILA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	36.347.341/0001-85	30/11/25	30/11/26
23890	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FILAMENTO PETG EM ROLO', COM DIÂMETRO DE '1.75MM' E PESO MÍNIMO DE '1KG'. DEVENDO SER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS 3D. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA, DEVENDO DISPONIBILIZAR OBRIGATORIAMENTE AS CORES: 'PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. (CIN23890)	3D FILA / FILAMENTO PETG XT 1,75MM 1KG	56,4500	3	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	3D FILA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	36.347.341/0001-85	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
23888	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FILAMENTO PLA EM ROLO', COM DIÂMETRO DE '1.75MM' E PESO MÍNIMO DE '1KG'. DEVENDO SER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS 3D. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA, DEVENDO DISPONIBILIZAR OBRIGATORIAMENTE AS CORES: 'PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE E VERMELHO. (CIN23888)	3D FILA / FILAMENTO PLA 1,75MM - 1KG	62,3000	1	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	3D FILA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	36.347.341/0001-85	30/11/25	30/11/26
17253	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'BRANCO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M231', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER M231 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17253)	MASTERPRINT / K231	3,7500	340	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
31558	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'BRANCO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TZE231', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-H110, PT-D210, PT-P300BT, PT-H110BK, PT-E300VP, PT-E110, PT-H105, PT-E500VP, PT-E550WVP, PT-P700, PT-P750W,	MASTERPRINT / TZE231	8,0000	342	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PT-P900W e PT-P950NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TZE231 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31558)										
17255	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'TRANSPARENTE'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M131', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER M131 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17255)	MASTERPRINT / M131	6,8500	341	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
17252	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'BRANCO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M231', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER M231 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17252)	BROTHER / M231	64,2500	414	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31559	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM LARGURA DE '12MM' E	BROTHER / TZE231	104,0000	416	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'BRANCO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'TZE231', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-H110, PT-D210, PT-P300BT, PT-H110BK, PT-H105, PT-E300VP, PT-E110, PT-E500VP, PT-E550WVP, PT-P700, PT-P750W, PT-P900W e PT-P950NW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER TZE231 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31559)										
17254	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA DE IMPRESSÃO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM LARGURA DE '12MM' E COMPRIMENTO DE '8 METROS'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. COR DO FUNDO: 'TRANSPARENTE'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M131', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES ROTULADORES MARCA 'BROTHER': 'PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER M131 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17254)	BROTHER / M131	88,0000	415	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
15091	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA MATRICIAL' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 7.000,000 DE CARACTERES'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'S015329', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'FX-890, FX-890II'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON S015329 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15091)	MASTERPRINT / S015329	13,4900	337	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
7788	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA	MASTERPRINT /	11,4900	338	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS	SPOTECH INFORMATICA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MATRICIAL' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4 MILHÕES DE CARACTERES'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'S015631', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'LX-300+, LX-350, LX300+II'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON S015631 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7788)	S015631					PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	CORAL LTDA			
7787	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'FITA MATRICIAL' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8 MILHÕES DE CARACTERES'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'S015335', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'FX-2190, LQ-2090'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON S015335 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7787)	MASTERPRINT / FX 2190/ S015335	11,8000	339	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
7457	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '2700' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T673120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L1800, ECOTANK L800, ECOTANK L805, ECOTANK L850'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T673120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7457)	KORA / K664/673 BK	3,4000	327	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
15068	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE	KORA / GT BK	4,1600	160	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '1VV22AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP SMART TANK517 , HP SMART TANK532 , HP SMART TANK617 , HP DESKJET GT5822 , HP DESKJET GT5810 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 316 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 412 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 416 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 514 , HP MULTIFUNCIONAL INK TANK 517 , MULTIFUNCIONAL INK TANK 617'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP 1VV22AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15068)						- LEI 14.133/2021				
31474	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T664220-AL, T664320-AL, T664420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L120, ECOTANK L1455, ECOTANK L365, ECOTANK L375, ECOTANK L380, ECOTANK L395, ECOTANK L396, ECOTANK L475, ECOTANK L495, ECOTANK L565, ECOTANK L575, ECOTANK L606, ECOTANK L656, ECOTANK L110, ECOTANK L1300, ECOTANK L220'. (CIN31474)	KORA / K664/696 M/C/Y	3,4000	330	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
7647	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE	KORA / GT BK	4,1600	162	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M0H57AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET GT 5810 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5820 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5822 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP M0H57AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7647)						- LEI 14.133/2021				
15051	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T534120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EPSON ECOTANK M2140 , EPSON ECOTANK M1120 , EPSON ECOTANK M1180 , EPSON MONOCROMÁTICA ECOTANK M3170 , EPSON ECOTANK M2170 EPSON MONOCROMÁTICA ECOTANK M3180 , EPSON ECOTANK M3180'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T534120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15051)	MASTERPRINT / T534120-AL	12,3900	335	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
31565	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER BTD100C, BTD100M, BTD100Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU	MASTERPRINT / BTD100C, BTD100M, BTD100Y	3,9900	225	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-T230, DCP-T430W, DCP-T436W, DCP-T530DW, DCP-T730DW e DCP-T830DW'. (CIN31565)										
31473	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'CIANO, MAGENTA, AMARELO, CIANO CLARO, MAGENTA CLARO'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'T673220-AL, T673320-AL, T673420-AL, T673520-AL, T673620-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L1800, ECOTANK L800, ECOTANK L805, ECOTANK L850'. (CIN31473)	KORA / K664/696 M/C/Y/LC/LM	3,4000	328	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
7436	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-190B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-190B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7436)	KORA / 190 BK	3,6000	301	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
31476	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA	KORA / EP CORANTE KORA 04/44 M/C/Y	3,4000	334	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T504220-AL, T504320-AL, T504420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L4260, ECOTANK L14150, ECOTANK L4150, ECOTANK L4160, ECOTANK L6161, ECOTANK L6171'. (CIN31476)						14.133/2021				
7453	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T664120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L110, ECOTANK L120, ECOTANK L1300, ECOTANK L220, ECOTANK L365, ECOTANK L375, ECOTANK L380, ECOTANK L395, ECOTANK L396, ECOTANK L475, ECOTANK L495, ECOTANK L565, ECOTANK L575'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T664120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7453)	KORA / K664/673 BK	3,4000	329	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
31438	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6000' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP M0H54AL, M0H55AL,	KORA / GT M/C/Y	4,1600	161	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		M0H56AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'SMART TANK517, SMART TANK532, SMART TANK617, DESKJET GT5822, DESKJET GT5810, MULTIFUNCIONAL TANK 316, MULTIFUNCIONAL TANK 412, MULTIFUNCIONAL TANK 416, MULTIFUNCIONAL TANK 514, MULTIFUNCIONAL TANK 517, MULTIFUNCIONAL TANK 617'. (CIN31438)										
31463	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6300' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON GI-190Y, GI-190C, GI-190M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111'. (CIN31463)	KORA / 190 M/C/Y	3,6000	302	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
17109	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6750' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T504120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L4260, ECOTANK L14150, ECOTANK L4150, ECOTANK L4160, ECOTANK L6161, ECOTANK L6171'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T504120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU	KORA / EP CORANTE KORA 04/44 BK	3,4000	333	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17109)										
15026	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-11 BK ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': ' CANON G3160 , CANON G2160'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-11 PGBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15026)	KORA / G-11 BK	4,6000	303	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
31466	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'GI-10 Y, GI-10 C, GI-10 M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE., DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGA TANK G6010 , CANON MEGA TANK G7010'. (CIN31466)	KORA / G10 M/C/Y	5,0000	308	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
31464	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'GI-11 Y ' OU SIMILAR OU	KORA / G-11 M/C/Y	4,3500	304	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': ' CANON G3160 , CANON G2160'. (CIN31464)										
17121	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-10 B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGA TANK G6010 , CANON MEGA TANK G7010, CANON MEGA TANK GM2010, CANON MEGA TANK GM4010'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-10 B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17121)	KORA / GI-10 BK	6,8000	307	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
13139	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '65ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T544120-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L5190 '. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T544120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13139)	KORA / EP CORANTE KORA 04/44 BK	3,4000	331	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
31475	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '65ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO	KORA / EP CORANTE KORA 04/44 M/C/Y	3,4000	332	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T544220-AL, T544320-AL, T544420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L5190'. (CIN31475)										
17211	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T534120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'EPSON ECOTANK M2140 , EPSON ECOTANK M1120 , EPSON ECOTANK M1180 , EPSON MONOCROMÁTICA ECOTANK M3170 , EPSON ECOTANK M2170 EPSON MONOCROMÁTICA ECOTANK M3180 , EPSON ECOTANK M3180'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T534120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17211)	EPSON / T534120-AL	52,5000	447	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31493	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T504220-AL, T504320-AL, T504420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L4260, ECOTANK L14150, ECOTANK L4150, ECOTANK	EPSON / T504220-AL, T504320-AL, T504420-AL	45,0000	446	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		L4160, ECOTANK L6161, ECOTANK L6171'. (CIN31493)										
17207	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6750' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T504120-AL ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L4260, ECOTANK L14150, ECOTANK L4150, ECOTANK L4160, ECOTANK L6161, ECOTANK L6171'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T504120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17207)	EPSON / T504120-AL PRETO	67,0700	445	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
31497	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'GI-10 Y, GI-10 C, GI-10 M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'MEGA TANK G6010, MEGA TANK G7010'. (CIN31497)	CANON / GI-10 Y, GI-10 C, GI-10M	76,0000	458	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17195	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8200' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-10 B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGA TANK	CANON / GI-10 B	69,0000	457	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		G6010 , CANON MEGA TANK G7010, CANON MEGA TANK GM2010, CANON MEGA TANK GM4010'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-10 B OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17195)										
21093	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO NO MÍNIMO '100ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'BTD60BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER BTD60BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21093)	BROTHER / BTD60BK	49,4900	412	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
31491	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO NO MÍNIMO '45ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER BT5001Y, BT5001C, BT5001M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW'. (CIN31491)	BROTHER / BT5001Y, BT5001C, BT5001M	43,0900	413	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
31495	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '3600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR	EPSON / T664220/320/420AL	55,9400	451	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T664220-AL, T664320-AL, T664420-AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L120, ECOTANK L1455, ECOTANK L365, ECOTANK L375, ECOTANK L380, ECOTANK L395, ECOTANK L396, ECOTANK L475, ECOTANK L495, ECOTANK L565, ECOTANK L575, ECOTANK L606, ECOTANK L656, ECOTANK L110, ECOTANK L1300, ECOTANK L220'.(CIN31495)										
17220	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '4500' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'M0H57AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET GT 5810 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5820 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5822 ALL-IN-ONE PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP M0H57AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17220)	HP / M0H57AL	55,0000	389	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17203	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5400' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-190B', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-190B OU SIMILAR OU	CANON / GI-190B	69,0000	461	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17203)										
17216	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '5850' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: ''T664120-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L110, ECOTANK L120, ECOTANK L1300, ECOTANK L220, ECOTANK L365, ECOTANK L375, ECOTANK L380, ECOTANK L395, ECOTANK L396, ECOTANK L475, ECOTANK L495, ECOTANK L565, ECOTANK L575'. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T664120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17216)	EPSON / T664120-AL PRETO	52,4900	450	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
31499	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '6300' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON GI-190C, GI-190M, GI-190Y' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111'. (CIN31499)	CANON / GI-190C, GI-190M, GI-190Y	69,0000	462	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31485	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7200' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E	HP / M0H54AL, M0H55AL, M0H56AL	55,0000	390	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'HP M0H54AL, M0H55AL, M0H56AL' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'DESKJET GT 5810 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5820 ALL-IN-ONE PRINTER, DESKJET GT 5822 ALL-IN-ONE PRINTER'. (CIN31485)										
17199	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-11 BK ', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': ' CANON G3160 , CANON G2160'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-11 PGBK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17199)	CANON / GI-11 BK	69,0000	459	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31498	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '7600' PÁGINAS. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'CANON GI-11 Y, GI-11 C, GI-11 M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'G2160, G3160'. (CIN31498)	CANON / GI-11 Y, GI-11 C, GI-11M	69,0000	460	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
23956	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU	CANON / GI-13 BK	159,0000	463	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '57ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'GI-13 BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGATANK G610, CANON MEGATANK G510'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-13 BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23956)						- LEI 14.133/2021				
17212	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '65ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'T544120-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L5190 '. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON T544120-AL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17212)	EPSON / T544120-AL PRETO	52,4900	448	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
31494	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, CONTENDO '65ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'EPSON T544220-AL, T544320-AL, T544420-AL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'EPSON': 'ECOTANK L3150, ECOTANK L3110, ECOTANK L5190'. (CIN31494)	EPSON / T544220/320/420AL	52,4900	449	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
21097	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO NO MÍNIMO	KORA / 60/6001 BK	6,7000	226	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		'100ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'BTD60BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER BTD60BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN21097)										
31451	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO NO MÍNIMO '45ML'. CORES DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO E MAGENTA'. TODAS AS CORES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REFERÊNCIAS: 'BROTHER BT5001Y, BT5001C, BT5001M' OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'T420W, T510W, T520W, T710W, T720DW, T820DW, T910DW, T4000DW, T4500DW'. (CIN31451)	KORA / 60/6001 M/C/Y	4,0000	227	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	30/11/25	30/11/26
31465	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '57ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'AMARELO, CIANO, MAGENTA, VERMELHA, CINZA'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CANON GI-13 Y, GI-13 C, GI-13 M, GI-13 R, GI-13 GY', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'MEGATANK G610, MEGATANK G510'. (CIN31465)	MASTERPRINT / GI-13 Y, GI-13 C, GI-13 M, GI-13 R, GI-13 GY	10,0000	306	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
23962	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'GARRAFA DE TINTA' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, CONTENDO '57ML'. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE	MASTERPRINT / GI-13 BK	10,0000	305	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		REFERÊNCIA: 'GI-13 BK', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'CANON': 'CANON MEGATANK G610, CANON MEGATANK G510'. MARCA DE REFERÊNCIA: CANON GI-13 BK OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23962)										
17126	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'RIBBON DE CERA' , COM LAGURA '110MM' E COMPRIMENTO MÍNIMO DE '70M'. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO: 'ZEBRA GC 420, ARGOX OS 214, ELGIN L42, ELGIN L42 PRO, ZEBRA GT800, HONEYWELL PC42T, COMPEX 4T520'. MARCA DE REFERÊNCIA: INKANTO AWR1 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17126)	MASTERCORP / G42 OUT/EXTERNO (110MMX74M)	5,1400	5	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
17125	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'RIBBON DE RESINA' , COM LAGURA '110MM' E COMPRIMENTO MÍNIMO DE '73M'. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO: 'ZEBRA GC 420, ARGOX OS 214, ELGIN L42, ELGIN L42 PRO, ZEBRA GT800, HONEYWELL PC42T, COMPEX 4T520'. MARCA DE REFERÊNCIA: INKANTO AXR1 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17125)	MASTERCORP / Z350 OUT/EXTERNO (110MMX74M)	22,4800	4	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
17127	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'RIBBON MISTO' , COM LAGURA '110MM' E COMPRIMENTO MÍNIMO DE '70M'. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO: 'ZEBRA GC 420, ARGOX OS 214, ELGIN L42, ELGIN L42 PRO, ZEBRA GT800, HONEYWELL PC42T, COMPEX 4T520'. MARCA DE REFERÊNCIA: INKANTO APR6 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17127)	MASTERCORP / K115	10,9600	6	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	J & K COMERCIAL LTDA	04.338.231/0001-60	30/11/25	30/11/26
31566	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO	MASTERCORP /	42,7900	7	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS	SPOTECH INFORMATICA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		'RIBBON MISTO' , COM LARGURA '110MM', COMPRIMENTO DE '300M' E DIÂMETRO DO TUBETE '1 POLEGADA'. DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM O SEGUINTE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO: 'COMPEX GS-2406T'. (CIN31566)	K115 OUT/EXTERNO (110MMX300M)					PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	CORAL LTDA			
13169	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'TAMBOR DE IMAGEM' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '14000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CE314A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'COLOR LASERJET PRO MFP M176N; COLOR LASERJET PRO MFP M177FW; LASERJET PRO 100 COLOR MFP M175A; LASERJET PRO 100 COLOR MFP M175NW; LASERJET PRO CP1025 COLOR PRINTER; LASERJET PRO CP1025 COLOR PRINTER; LASERJET PRO CP1025NW COLOR PRINTER; LASERJET PRO CP1025NW COLOR PRINTER; TOPSHOT LASERJET PRO M275 MFP.'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CE314A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN13169)	MASTERPRINT / CE314A	31,5000	110	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
10847	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'TAMBOR DE IMAGEM' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20700' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF232A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M118DW, LASERJET PRO MFP M148FDW, LASERJET PRO MFP M227FDN, LASERJET PRO M203DW, LASERJET PRO MFP M227FDW, LASERJET PRO MFP M148DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF232A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10847)	MASTERPRINT / CF232A	30,0000	111	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17352	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO	RICOH / 418094	650,0000	430	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS	SUPREMA MOVEIS E	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '42000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: '418094', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'RICOH': 'IM430F, P502'. MARCA DE REFERÊNCIA: RICOH 418094 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17352)						PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	INFORMATICA LTDA			
15092	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 10.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '101R00664NO', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'B205, B210, B215'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 101R00664 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15092)	BYQUALY / B205/B210/B215	34,9900	268	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
15095	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 12.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DRB021', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': ' HL-B2000D, DCP-B7500D, MFC-B7715DW, HL-B2080DW, DCP-B7535DW, DCP-B7520DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DRB021 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15095)	MASTERPRINT / DRB021	52,0000	206	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
15093	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE,	PRO RESOLUTION / DR213	50,0000	207	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	THE SUPPLY COMPANY LTDA	49.256.132/0001-78	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 18.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR213CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': ' HL-L3210CW, HL-L3230CDW, HL-L3230CDN, HL-L3270CDW, MFC-L3750CDW, MFC-L3770CDW, DCP-L3550CDW, DCP-L3551CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR213CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15093)										
15103	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 20.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'E260X22G', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'E-260, E-360, E-460, X-264, X-364, X-463, X-466, X466DE 466DE, X464DE 464DE, X463DE 463DE, X364DN 364DN, X264DN X-264DN, E460DN E-460DN, E360DN E-360DN, E-260DN E-260DN.'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK E260X22G OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN15103)	MASTERPRINT / E260X22G	44,9000	243	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31424	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 30.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1332A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET M432FDN, LASERJET M408FDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1332A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31424)	MASTERPRINT / W1332A	33,5000	106	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7805	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO	MASTERPRINT /	19,5000	107	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS	SUPREMA MOVEIS E	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF219A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M102A PRINTER, LASERJET PRO M102W PRINTER, LASERJET PRO M104A PRINTER, LASERJET PRO M104W PRINTER, LASERJET PRO MFP M130A, LASERJET PRO MFP M130FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M130FW, LASERJET PRO MFP M130NW PRINTER, LASERJET PRO MFP M132A, LASERJET PRO MFP M132FN, LASERJET PRO MFP M132FP, LASERJET PRO MFP M132FW, LASERJET PRO MFP M132NW, LASERJET PRO MFP M132SNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF219A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7805)	CF219A					PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	INFORMATICA LTDA			
7794	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR2340', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L2520DW, DCP-L2540DW, HL-L2360DW, MFC-L2700DW, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR2340 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7794)	SUPLI / DR2340	22,9000	208	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
7800	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR420', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL	MASTERPRINT / DR420	25,3900	209	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-7065DN, HL-2130, HL-2240, HL-2270DW, MFC-7360N, MFC-7460DN, MFC-7860DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR420 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7800)										
7792	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '13500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR210CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3040CN, MFC-9010CN, MFC-9320CW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR210CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7792)	BYQUALY / DR210CL	120,5700	210	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
7793	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '13500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR221CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-3140CW, MFC-9330CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR221CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7793)	BYQUALY / DR221CL	49,8900	211	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	30/11/25	30/11/26
23862	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1104A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE	MASTERPRINT / W1104A	150,0000	109	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP NEVERSTOP 1000, NEVERSTOP 1000W NEVERSTOP 1200, NEVERSTOP 1200W, NEVERSTOP 1200WL, NEVERSTOP 1200A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1104A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23862)										
7795	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR310CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-4150CDN, MFC-9460CDN'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR310CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7795)	MASTERPRINT / DR310CL	999,9000	213	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7802	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR520', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8060, DCP-8065DN, HL-5240, HL-5250DN, HL-5280DW, MFC-8860DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR520 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7802)	MASTERPRINT / DR520	27,9000	214	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7803	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR620', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER':	SUPLI / DR620	28,0000	215	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		'DCP-8080DN, DCP-8085DN, HL-5340D, HL-5350DN, HL-5370DW, HL-5370DWT, MFC-8480DN, MFC-8890DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR620 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7803)										
7796	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '27000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR3302', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8112DN, DCP-8152DN, DCP-8157DN, HL-5452DN, HL-5472DW, HL-6182DW, MFC-8512DN, MFC-8712DW, MFC-8912DW, MFC-8952DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR3302 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7796)	FASTPRINTER / DR3302	27,9900	216	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
10858	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '27000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR411CL', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L8360CDW, MFC-L8610CDW, MFC-L8900CDW, MFC-L9570CDW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR411CL OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10858)	FASTPRINTER / DR411CL	750,0000	217	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
7825	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '27000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-R204', DEVENDO SER PERFEITAMENTE	FASTPRINTER / MLT-R204	29,4900	289	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'PROXPRESS M3325 ND 33PPM, PROXPRESS M3375 FD 33PPM, PROXPRESS M3825 DW 38PPM, PROXPRESS M3825 ND 38PPM, PROXPRESS M3875 FD 38PPM, PROXPRESS M3875 FW 38PPM, PROXPRESS M4025 ND 40PPM, PROXPRESS M4025 NX 40PPM, PROXPRESS M4075 40PPM, PROXPRESS M4075 FR 40PPM, PROXPRESS M4075 FX 40PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-R204 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7825)										
31449	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '29000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR3440', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'BROTHER HL-L6202DW , BROTHER HL-L5102DW , BROTHER HL-L5202DW , BROTHER HL-L6402DW , BROTHER DCP-L5652DN , BROTHER DCP-L5502DN , BROTHER DCP-5602DN , BROTHER MFC-L5702DW , BROTHER MFC-L5902DW , BROTHER MFC-6702DW , BROTHER FC-L5802DW , BROTHER MFC-L6902DW, BROTHER MFC-L6900DW, BROTHER DCP-L5500DN, BROTHER DCP-L5652DN, BROTHER HL-L6400DW. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR3440 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31449)	SUPLI / DR3440	28,0000	205	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	46.613.430/0001-80	30/11/25	30/11/26
10874	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '54000'	FASTPRINTER / 56F0Z00	123,4900	246	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '56F0Z00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MS521DN, MX521ADE, MS621DN, MX522ADHE, MS622DE, MX622ADHE, MS321DN, MX321ADN, MS421DN, MX421ADE'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 56F0Z00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10874)										
23987	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '75.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR3602', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'HL-L5212DW, DCP-L5512DN, DCP-L5662DN, MFC-L5912DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR3602 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23987)	BYQUALY / DR3602	52,2700	204	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26
7826	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8100' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'MLT-R116', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'SAMSUNG': 'XPRESS M2625 26PPM, XPRESS M2625 D 27PPM, XPRESS M2626 26PPM, XPRESS M2675 26PPM, XPRESS M2675 F 26PPM, XPRESS M2675 FN 26PPM, XPRESS M2676 26PPM, XPRESS M2825 DW 28PPM, XPRESS M2825 ND 28PPM, XPRESS M2826 28PPM, XPRESS M2835 DW 29PPM, XPRESS M2875 29PPM, XPRESS M2875 DW 29PPM, XPRESS M2875 FD 29PPM, XPRESS M2875 FW 29PPM, XPRESS M2875 ND, XPRESS M2876	BYQUALY / MLT-R116	32,2700	290	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.232.530/0001-42	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		29PPM, XPRESS M2885 FW 29PPM'. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG MLT-R116 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7826)										
10846	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '8280' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF234A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET ULTRA M106W PRINTER, LASERJET ULTRA M106W PRINTER, LASERJET ULTRA MFP M134A PRINTER, LASERJET ULTRA MFP M134A PRINTER'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF234A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM10846)	MASTERPRINT / CF234A	39,5000	108	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
7823	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '101R00474', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3052, PHASER 3260, WORKCENTRE 3215, WORKCENTRE 3225'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 101R00474 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7823)	DSI / 101R00474	35,0000	269	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	30/11/25	30/11/26
7790	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' DE QUALIDADE ORIGINAL, PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR1060', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-1512, DCP-1602, DCP-1617NW, HL-1112, HL-1202,	MASTERPRINT / DR1060	21,4000	218	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		HL-1212W'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR1060 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIM7790)										
17250	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ' 20.000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'E260X22G', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'E-260, E-360, E-460, X-264, X-364, X-463, X-466, X466DE 466DE, X464DE 464DE, X463DE 463DE, X364DN 364DN, X264DN X-264DN, E460DN E-460DN, E360DN E-360DN, E-260DN E-260DN.'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK E260X22G OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17250)	LEXMARK / E260X22G	295,0000	425	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17248	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '10800' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'CF219A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'LASERJET PRO M102A PRINTER, LASERJET PRO M102W PRINTER, LASERJET PRO M104A PRINTER, LASERJET PRO M104W PRINTER, LASERJET PRO MFP M130A, LASERJET PRO MFP M130FN PRINTER, LASERJET PRO MFP M130FW, LASERJET PRO MFP M130NW PRINTER, LASERJET PRO MFP M132A, LASERJET PRO MFP M132FN, LASERJET PRO MFP M132FP, LASERJET PRO MFP M132FW, LASERJET PRO MFP M132NW, LASERJET PRO MFP M132SNW'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP CF219A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17248)	HP / CF219A	680,7400	371	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
23863	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '20000' PÁGINAS. COR DE IMPRESSÃO: 'PRETO'. MODELO DE REFERÊNCIA: 'W1104A', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'HP': 'HP NEVERSTOP 1000, NEVERSTOP 1000W NEVERSTOP 1200, NEVERSTOP 1200W, NEVERSTOP 1200WL, NEVERSTOP 1200A'. MARCA DE REFERÊNCIA: HP W1104A OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN23863)	HP / W1104A	440,0000	370	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
31561	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '22500' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR620', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-8080DN, DCP-8085DN, HL-5340D, HL-5350DN, HL-5370DW, HL-5370DWT, MFC-8480DN, MFC-8890DW'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR620 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31561)	BROTHER / DR620	803,0000	405	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
17251	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '49000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR3440', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-L5652DN, DCP-L5652, DCP-L5602DN, DCP-L5602, MFC-L5702DW, L5702, DCP-L5502, MFC-L6702DW, MFC-6702, MFC-L5902DW,	BROTHER / DR3440	555,0000	407	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MFC-L5902, MFC-L5802DW, MFC-L5802, MFC-L6902DW, MFC-L6902, HL-L5102DW, HL-L5102, HL-5202DW, HL-L5202, HL-L6402DW, HL-L6402, HL-L6202DW, HL-L6202.' MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR3440 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17251)										
31562	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '101R00474', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'XEROX': 'PHASER 3052, PHASER 3260, WORKCENTRE 3215, WORKCENTRE 3225'. MARCA DE REFERÊNCIA: XEROX 101R00474 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN31562)	XEROX / 101R00474	646,0000	440	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	11.855.692/0001-76	30/11/25	30/11/26
17249	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE CILINDRO' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '9000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: 'DR1060', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'BROTHER': 'DCP-1512, DCP-1602, DCP-1617NW, HL-1112, HL-1202, HL-1212W'. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DR1060 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN17249)	BROTHER / DR1060	469,0000	406	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26
20709	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE IMAGEM' ORIGINAL OU CERTIFICADO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '59000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '50F0Z00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MS610DN,	LEXMARK / 50F0Z00	386,5000	423	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	30/11/25	30/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MS410DN, MS315DN, MS415DN, MS310DN, MX611DHE, MS312DN, MX417DE, MX410DE, MS610DE, MX511DE, MX517DE, MX310DN, MX611DFE, MS317DN, MS517DN, MX317DN, MS417DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 50F0Z00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20709)										
20708	UNIDADE	SUPRIMENTO DE IMPRESSÃO DO TIPO 'UNIDADE DE IMAGEM' PRODUZIDO PELO FABRICANTE DA IMPRESSORA, OU POR OUTRO FABRICANTE, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE '59000' PÁGINAS. MODELO DE REFERÊNCIA: '50F0Z00', DEVENDO SER PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DA MARCA 'LEXMARK': 'MS610DN, MS410DN, MS315DN, MS415DN, MS310DN, MX611DHE, MS312DN, MX417DE, MX410DE, MS610DE, MX511DE, MX517DE, MX310DN, MX611DFE, MS317DN, MS517DN, MX317DN, MS417DN'. MARCA DE REFERÊNCIA: LEXMARK 50F0Z00 OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE. (CIN20708)	FASTPRINTER / 50F0Z00	122,4900	247	000088/2025	0053/2025	SUPRIMENTOS PRA IMPRESSÃO - LEI 14.133/2021	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	30/11/25	30/11/26
23455	UNIDADE	SUSTAGEN ADULTOS. COMPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ADULTOS COM VITAMINAS E MINERAIS. LATA DE 400G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN 23455). AÇÃO JUDICIAL.	MEAD JOHNSON / SUSTAGEN ADULTOS+ 400G	44,2900	41	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/06/25	25/06/26
28438	UNIDADE	SUSTAGEN KIDS. COMPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANÇAS COM VITAMINAS E MINERAIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 28438) AÇÃO JUDICIAL.	MEAD JOHNSON / SUSTAGEN KIDS 350G	30,2300	42	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.694.747/0001-76	25/06/25	25/06/26
7275	COMPRIMIDO	SUSTRATE, 10 MG. (CIM7275) AÇÃO JUDICIAL	SUSTRATE / FARMOQUÍMICA	0,3591	357	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
25520	FRASCO-AMPOLA	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25520)	SUCCITRAT / BLAU FARMACÊUTICA S.A.	19,8999	1373	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
25521	FRASCO-AMPOLA	SUXAMETÔNIO CLORETO, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25521)	SUCCITRAT / BLAU FARMACÊUTICA S.A.	25,0000	1374	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
22024	UNIDADE	SWITCH (05 PORTAS FAST ETHERNET SENDO 04 PORTAS POE; POSSUI INDICADORES LED PARA AS PORTAS ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22024)	IRD / SW-04FE02U-POE-V1	179,9900	4	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	10.402.061/0001-39	20/03/25	20/03/26
22022	UNIDADE	SWITCH (05 PORTAS FAST ETHERNET; POSSUI INDICADORES LED PARA AS PORTAS ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22022)	TENDA / S105	39,7900	2	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	20/03/25	20/03/26
26058	UNIDADE	SWITCH (05 PORTAS GIGABIT ETHERNET, SENDO NO MÍNIMO 04 PORTAS POE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26058)	TPLINK / TL-SG105PE	246,7600	1	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
22023	UNIDADE	SWITCH (05 PORTAS GIGABIT ETHERNET; POSSUI INDICADORES LED PARA AS PORTAS ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22023)	KNUP / KP-SW105	59,8500	3	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	20/03/25	20/03/26
22025	UNIDADE	SWITCH (08 PORTAS FAST ETHERNET; POSSUI INDICADORES LED PARA AS PORTAS ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22025)	KNUP / KP-E08B	54,0000	5	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	20/03/25	20/03/26
26060	UNIDADE	SWITCH (08 PORTAS GIGABIT ETHERNET COM SUPORTE POE+; 02 SLOTS SFP GIGABIT). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26060)	IRD / SW-822GUSFP-POE-V1	611,3900	8	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS -	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	10.402.061/0001-39	20/03/25	20/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
26059	UNIDADE	SWITCH (08 PORTAS GIGABIT ETHERNET, SENDO NO MÍNIMO 04 PORTAS POE+). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26059)	IRD / SW-2008GP	249,9900	7	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	10.402.061/0001-39	20/03/25	20/03/26
22028	UNIDADE	SWITCH (08 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 02 PORTAS SFP GIGABIT; GERENCIÁVEL[L2]; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22028)	IRD / SW-3210F	480,2000	11	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	10.402.061/0001-39	20/03/25	20/03/26
22026	UNIDADE	SWITCH (08 PORTAS GIGABIT ETHERNET; POSSUI INDICADORES LED PARA AS PORTAS ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22026)	IRD / SW-08G-MT-V1	104,5000	6	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	10.402.061/0001-39	20/03/25	20/03/26
26061	UNIDADE	SWITCH (08 PORTAS POE; 01 PORTA SFP GIGABIT). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26061)	INTELBRAS / S1110G-PA	278,2600	9	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	20/03/25	20/03/26
22027	UNIDADE	SWITCH (09 PORTAS FAST ETHERNET SENDO 08 PORTAS POE; POSSUI INDICADORES LED PARA AS PORTAS ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22027)	IRD / SW-08FE01G-POE-MT-V1	249,9900	10	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	10.402.061/0001-39	20/03/25	20/03/26
22047	UNIDADE	SWITCH (16 PORTAS 10GE SFP+; GERENCIÁVEL[L2]; FONTE REDUNDANTE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22047)	TPLINK / SX3016F	4.216,3200	29	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
22030	UNIDADE	SWITCH (16 PORTAS GIGABIT ETHERNET, POSSUI INDICADORES LED PARA AS PORTAS ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22030)	TENDA / TEG1016M	410,9700	13	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LEONARDO A. VERZA LTDA	07.460.912/0002-76	20/03/25	20/03/26
22032	UNIDADE	SWITCH (16 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 02 PORTAS SFP GIGABIT; GERENCIÁVEL[L2]; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22032)	TPLINK / TL-SG2218	980,0000	15	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
22031	UNIDADE	SWITCH (16 PORTAS POE; POSSUI INDICADORES LED PARA AS PORTAS ETHERNET). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22031)	IRD / SW-16FE02G01S-POE	554,9700	14	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	10.402.061/0001-39	20/03/25	20/03/26
26064	UNIDADE	SWITCH (24 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 02 PORTAS SFP; COMUTAÇÃO: 52 GBPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26064)	BDCOM / S2528-P	3.175,7000	22	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	XLAN LTDA	44.818.547/0001-74	20/03/25	20/03/26
22037	UNIDADE	SWITCH (24 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 02 PORTAS SFP; THROUGHPUT: 41 MPPS; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22037)	TPLINK / SG2428P	2.070,0000	19	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
26062	UNIDADE	SWITCH (24 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 02 PORTAS SFP+ 10G; THROUGHPUT: 95 MPPS; GERENCIÁVEL [L2+]; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26062)	INTELBRAS / S2328G-PB	3.555,5100	20	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	20/03/25	20/03/26
22036	UNIDADE	SWITCH (24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 02 PORTAS SFP; THROUGHPUT: 38 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22036)	INTELBRAS / S2328G-A	1.227,8800	18	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	20/03/25	20/03/26
22035	UNIDADE	SWITCH (24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 PORTAS SFP; THROUGHPUT: 41 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22035)	TPLINK / SG3428	1.288,4800	17	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
26063	UNIDADE	SWITCH (24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 PORTAS SFP+; THROUGHPUT: 95 MPPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26063)	TP-LINK / 24P TL-SG3428X	2.539,5800	21	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	17/11/25	20/03/26
22033	UNIDADE	SWITCH (24 PORTAS GIGABIT ETHERNET; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22033)	INTELBRAS / S1124G	549,8800	16	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	20/03/25	20/03/26
26066	UNIDADE	SWITCH (48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE; 02 PORTAS SFP+; THROUGHPUT: 130	BDCOM / S2900-48P6X	5.999,1700	27	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE	XLAN LTDA	44.818.547/0001-74	20/03/25	20/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MPPS; GERENCIÁVEL [L3]; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26066)						DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
26067	UNIDADE	SWITCH (48 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE+; 04 PORTAS SFP+ 10G; THROUGHPUT: 130 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26067)	INTELBRAS / S2352G-PB	5.642,4000	28	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	20/03/25	20/03/26
22044	UNIDADE	SWITCH (48 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 PORTAS SFP GIGABIT; THROUGHPUT: 77 MPPS; GERENCIÁVEL [L2+]; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22044)	TPLINK / SG3452	2.740,0000	26	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
22043	UNIDADE	SWITCH (48 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 PORTAS SFP; THROUGHPUT: 104 MPPS; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22043)	HPE ARUBA / JL685A	3.308,8800	25	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	20/03/25	20/03/26
26065	UNIDADE	SWITCH (48 PORTAS GIGABIT ETHERNET; 04 SLOTS SFP GIGABIT; GERENCIÁVEL [L2]; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26065)	TPLINK / SG3452	2.740,0000	24	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
22041	UNIDADE	SWITCH (48 PORTAS GIGABIT ETHERNET; THROUGHPUT: 71 MPPS; MONTÁVEL EM RACK). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22041)	TPLINK / TL-SG1048	1.766,0000	23	000113/2024	0086/2024	EQUIPAMENTOS DE REDE DE DADOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	EDER BASTOS & CIA LTDA	31.851.052/0001-03	20/03/25	20/03/26
16718	TUBO	SYMBICORT, FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 200 MCG/DOSE, TUBO CONTENDO 60 DOSES. (CIN16718) AÇÃO JUDICIAL	SYMBICORT TURBUHALER / FARMOQUIMICA	81,1065	358	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
19206	COMPRIMIDO	SYNTHROID, LEVOTIROXINA SÓDICA, 112 MCG. (CIN19206) AÇÃO JUDICIAL	SYNTHROID / ABBOTT	0,9000	359	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
22883	SERINGA	SYNVISC-ONE, SERINGA PREECHIDA COM 6ML DE HILANO G-F 20. (CIN22883) AÇÃO JUDICIAL	SYNVISC-ONE / SANOFI MEDLEY	2.241,9900	360	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS	50.531.688/0001-04	02/03/25	02/03/26
21905	FRASCO	SYSTANE UL, COLÍRIO LUBRIFICANTE, FRASCO DE 10ML (CIN21905) AÇÃO JUDICIAL	SYSTANE UL / NOVARTIS	52,8040	361	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
29199	UNIDADE	TABELA DE BASQUETE COM SISTEMA HIDRÁULICO MANUAL. ALTURA DA TABELA MONTADA: NO MÍNIMO 3,95M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29199)	SPORTIN / TABELA DE BASQUETE MODELO: EBNBA-001 M	28.970,2100	143	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	21.286.632/0001-33	20/08/25	20/08/26
22811	UNIDADE	TABELA DE BASQUETE PORTÁTIL COM POSTE, ARO E REDE. ALTURA AJUSTÁVEL ATÉ 3,05M. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22811)	PISTA E CAMPO/VELDEN / TABELA DE BASQUETE MÓVEL	1.839,9900	144	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	20/08/25	20/08/26
22431	UNIDADE	TABLET (TELA: 10"; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 2GB; BATERIA: 5000MAH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22431)	REVENGER / RG-TB10 4GB + 64GB 6000MAH	726,9900	22	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	57.601.436/0001-53	02/05/25	02/05/26
22433	UNIDADE	TABLET (TELA: 10"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB; BATERIA: 7000MAH; CONECTIVIDADE: WI-FI E 4G). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22433)	REVENGER / RG-TB10 4GB + 64GB 7000MAH	840,0000	24	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	57.601.436/0001-53	02/05/25	02/05/26
22432	UNIDADE	TABLET (TELA: 10"; ARMAZENAMENTO: 64GB;	REVENGER /	840,0000	23	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS,	MAMUTH TECNOLOGIA	57.601.436/0001-53	02/05/25	02/05/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MEMÓRIA: 4GB; BATERIA: 7000MAH; CONECTIVIDADE: WI-FI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22432)	RG-TB10 4GB + 64GB 7000MAH					TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA LTDA			
27187	UNIDADE	TABLET (TELA: 11"; ARMAZENAMENTO: 256GB; MEMÓRIA: 12GB; BATERIA: 8000MAH; CONECTIVIDADE: WI-FI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27187)	SAMSUNG / GALAXY TAB S11 SM-X730N - 256GB - 12GB – 11”	4.450,0000	27	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	02/05/25	02/05/26
27186	UNIDADE	TABLET (TELA: 11"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB; BATERIA: 7000MAH; CONECTIVIDADE: WI-FI E 5G). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27186)	SAMSUNG / GALAXY TAB A9+ 64GB 11" 4GB 5G SM-X216B	1.274,0000	26	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	03/09/25	02/05/26
27185	UNIDADE	TABLET (TELA: 11"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB; BATERIA: 7000MAH; CONECTIVIDADE: WI-FI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27185)	SAMSUNG / GALAXY TAB A9+ 64GB 11" 4GB WI-FI	1.027,0000	25	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	02/05/25	02/05/26
22428	UNIDADE	TABLET (TELA: 8"; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 2GB; BATERIA: 4000 MAH). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22428)	REVENGER / RG-TB08 4GB + 64GB	520,0000	19	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	57.601.436/0001-53	02/05/25	02/05/26
27184	UNIDADE	TABLET (TELA: 8"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 3GB; BATERIA: 5000MAH; CONECTIVIDADE: WI-FI E 4G). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27184)	SAMSUNG / GALAXY TAB A9 64GB 8.7" 4G 4GB	855,0000	21	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	02/05/25	02/05/26
27183	UNIDADE	TABLET (TELA: 8"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 3GB; BATERIA: 5000MAH; CONECTIVIDADE: WI-FI). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27183)	SAMSUNG / GALAXY TAB A9 SM-X110 8.7” 4GB + 64GB	858,0000	20	000129/2024	0014/2025	NOTEBOOKS, TABLETS E GABINETES DE RECARGA - LEI 14.133/2021	NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	46.010.439/0001-04	02/05/25	02/05/26
28389	UNIDADE	TÁBUA DE CORTE FABRICADA EM POLIETILENO. COR BRANCA. DIMENSÕES DE 50X30 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28389)	KITPLAS / TÁBUA BRANCA 30X50CM	96,7400	167	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	LPK LTDA	00.535.560/0001-40	09/08/25	09/08/26
28390	UNIDADE	TÁBUA DE CORTE PARA ALIMENTOS FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES DE 30X20 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM.	ORIGINAL LINE / TÁBUA DE CORTE PREMIUM SL0241 33X20CM	9,4000	168	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	09/08/25	09/08/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28390)										
28391	UNIDADE	TÁBUA DE CORTE PARA ALIMENTOS FABRICADA EM VIDRO TEMPERADO. DIMENSÕES DE 40X30 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28391)	MOR / TÁBUA VIDRO 40X30 CM	25,9000	169	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	09/08/25	09/08/26
28174	UNIDADE	TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO COM FORMATO RETANGULAR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28174)	SPA / TÁBUA DE EQUILÍBRIO	117,5100	116	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
10809	UNIDADE	TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA. CONFECCIONADA EM POLIETILENO OU ACRÍLICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 40CM. (CIM10809)	DINAMICA/ TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO	129,9000	710	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	02/06/25	02/06/26
19658	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA, MACIA, FLEXÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. FORNECIDA EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19658)	AF DO BRASIL / TAÇA DE BORRACHA	0,6600	454	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
11810	BISNAGA	TACROLIMO, 0,3 MG/G, POMADA, BISNAGA CONTENDO 10 G. (CIN11810)	TACROZ / GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	57,7500	1375	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
13890	CÁPSULA	TACROLIMO, 1 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN13890)	PROGRAF XL / ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	5,8900	120	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	25/06/25	07/03/26
14133	BISNAGA	TACROLIMO, 1 MG/G, POMADA, BISNAGA COM	TARFIC / LIBBS	125,4999	1377	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		30 G. (CIN14133)	FARMACÊUTICA LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
1924	COMPRIMIDO	TADALAFILA, 5 MG. (CIM1924)	TADALAFILA EMS S/A Nº REGISTRO ANVISA: 1023511340049	0,1670	1378	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	07/03/25	07/03/26
10790	UNIDADE	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 102 X 11CM. (CIM10790)	RESGATE SP / TALA ARAMADA AMARELA	18,9800	711	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
10787	UNIDADE	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 53 X 8CM. (CIM10787)	ORTOPRATIKA / TALAFIX TAM P	7,0000	712	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	61.148.037/0001-56	02/06/25	02/06/26
10788	UNIDADE	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 63 X 9CM. (CIM10788)	ORTOPRATIKA / TALAFIX TAM M	9,2000	713	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	61.148.037/0001-56	02/06/25	02/06/26
10789	UNIDADE	TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE E.V.A. UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA EM RESGATES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 87 X 10CM. (CIM10789)	RESGATE SP / TALA ARAMADA G VERDE	12,4500	714	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
1414	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 30CM X 20CM (CIM1414)	ZAFIZZA / TALA DE PAPELÃO 30CMX20CM	0,9400	715	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	02/06/25	02/06/26
6496	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 20CM (CIM6496)	ZAFIZZA / TALA DE PAPELÃO 40CMX20CM	1,3900	716	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	02/06/25	02/06/26
10786	UNIDADE	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 70CM X 20CM. (CIM10786)	ZAFIZZA / TALA DE PAPELÃO 70CMX20CM	1,2000	717	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
12713	UNIDADE	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12713)	ZAFIZZA / TALA DE PAPELÃO 90CMX20CM	2,0100	718	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	02/06/25	02/06/26
23418	UNIDADE	TALA IMOBILIZADORA DE JOELHO, TAMANHO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23418)	MERCUR / TALA IMOBILIZADORA DE JOELHO G	198,0000	117	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BRAVA ESPORTES LTDA	55.797.870/0001-25	17/07/25	17/07/26
23419	UNIDADE	TALA IMOBILIZADORA DE JOELHO, TAMANHO MÉDIO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23419)	MERCUR / TALA IMOBILIZADORA DE JOELHO M	180,0000	118	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BRAVA ESPORTES LTDA	55.797.870/0001-25	17/07/25	17/07/26
3322	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 12X180MM (CIM3322)	MSO / TAM 12MMX180MM	0,5200	719	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
3323	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 16X180MM (CIM3323)	MSO / TAM 16MMX180MM	0,6900	720	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
3324	UNIDADE	TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO 100% COM ESPUMA ANTIALÉRGICA, UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICA. 19X180MM (CIM3324)	MSO / TAM 19MMX180MM	0,9100	721	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
25141	UNIDADE	TALABARTE DUPLO EM "Y" COM ABSORVEDOR DE ENERGIA. CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO E ELÁSTICO EMBUTIDO EM FORMA DE Y, 02 CONECTORES CLASSE A EM AÇO COM ABERTURA DE 55MM, 01 ABSORVEDOR DE ENERGIA COM CONECTOR CLASSE T EM AÇO COM ABERTURA MÍNIMA DE 15MM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25141)	DGMASTER / CINTURÃO DE SEGURANÇA MOD. 8010	145,7200	82	000072/2024	0060/2024	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	BARAOSEG LTDA	53.763.552/0001-18	06/12/24	06/12/25
29924	FRASCO	TALCO DESODORANTE PARA PÉS. FRASCO COM NO MÍNIMO 90 G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29924)	BELEZA DA AMAZÔNIA / TALCO PARA PÉS 100G	5,9000	109	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
26267	FRASCO	TALCO HIPOALERGÊNICO PARA USO INFANTIL. FRASCO COM NO MÍNIMO 180G DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26267)	BEBÊ NATUREZA / 200G	16,5900	38	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	KINDERBABY COMERCIO DE FRALDAS E ACESSORIOS LTDA.	49.512.790/0001-83	15/10/25	15/10/26
8096	UNIDADE	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. ESTERILIZÁVEL, COM REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL. (CIM8096)	MAQUIRA	10,4400	455	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
21860	COMPRIMIDO	TAMIRAM, LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO, 500MG (CIN21860) AÇÃO JUDICIAL	TAMIRAM / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	10,3670	142	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	17/07/25	02/03/26
9646	COMPRIMIDO	TAMOXIFENO CITRATO, 20 MG. (CIM9646)	CITRATO DE TAMOXIFENO / SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	0,5600	1379	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
8561	UNIDADE	TAMPA OCLUSORA LUER MACHO E FÊMEA. INDICADA PARA VEDAÇÃO DE VIAS DE ACESSO EM EQUIPOS, SERINGAS E CATETERES. FABRICADO EM MATERIAL	BIOTEC / BIOSET TAMPA OCLUSORA LUER MACHO E FÊMEA	0,1100	722	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES -	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PLÁSTICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. (CIM8561)						LEI 14.133/2021				
12762	UNIDADE	TAMPA PROTETORA PARA CONEXÃO, LUER LOCK PARA SCALP E CATETER, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12762)	BIOPACK / TAMPA PROTETORA LUER LOCK	0,1200	723	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	08/10/25	02/06/26
28392	UNIDADE	TAMPA PROTETORA PARA MICRO-ONDAS. FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. DIÂMETRO DE 28 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28392)	PLASVALE / TAMPA	5,8000	170	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	09/08/25	09/08/26
28459	UNIDADE	TAMPO CONEXÃO MONTADO, CONFORME DESENHO Nº CIN28459. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28459)	ACHEI / TP.MESMNL.00080	126,0000	20	000038/2025	0031/2025	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - LEI 14.133/2021	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	08.221.047/0001-97	15/06/25	15/06/26
9207	CÁPSULA	TANSULOSINA, 0,4 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9207)	CLORIDRATO DE TANSULOSINA / ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	0,5730	1380	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	24/10/25	07/03/26
9208	CÁPSULA	TANSULOSINA, ASSOCIADA COM DUTASTERIDA, 0,4 MG + 0,5 MG. (CIM9208)	TANDUO / APSEN FARMACEUTICA S/A	2,3491	1381	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
17434	COMPRIMIDO	TAPENTADOL CLORIDRATO, 100MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN17434)	PALEXIS LP / GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	4,0900	1382	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
11365	UNIDADE	TAPETE AMARELINHA EM E.V.A COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 10 PLACAS E 2 CÍRCULOS. TAMANHO MÍNIMO DE CADA PLACA: 28CM X 28CM, ESPESSURA MÍNIMA: 8MM. (CIN11365)	HAITI / TAPETE AMARELINHA EM EVA	22,0500	99	000086/2024	0073/2024	MATERIAIS DIDÁTICOS - LEI 14.133/2021	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA	04.586.694/0001-41	03/01/25	03/01/26
28175	UNIDADE	TAPETE PARA YOGA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28175)	ONELIFE / TAPETE PARA YOGA	38,5000	119	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/07/25	17/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
22012	UNIDADE	TAPETE SANITIZANTE E HIGIENIZADOR DE CALÇADOS, TIPO PEDILÚVIO. COM BORDA VEDANTE PARA CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS. COR PRETO OU CINZA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 58 X 38 cm. ESPESSURA MÍNIMA DE 10 mm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22012)	KAPAZI / 58X38CMX10MM	42,5000	32	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	20/10/25	18/03/26
10600	CAIXA	TARCEVA, 150 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (CIM10600) AÇÃO JUDICIAL	TARCEVA / ROCHE	7.853,4000	364	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
16776	UNIDADE	TATAME EM EVA. DIMENSÕES: 1 X 1 METRO E ESPESSURA DE 30MM. DEVE ACOMPANHAR 3 BORDAS DE ACABAMENTO. (CIN16776)	MB / MB	65,2800	467	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	BIANCA RICACHESKI RAUBER	28.584.842/0002-38	17/01/25	17/01/26
20970	UNIDADE	TÊ 90º PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 110 COM CÓDIGO DE BARRAS PARA CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20970)	HY-VDA / TÊ 90º PEAD PARA SOLDA POR ELETROFUSÃO PE 100 PN 16 SDR 11 - DE 110 COM CÓDIGO DE BARRAS PARA CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA	180,0000	236	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20971	UNIDADE	TE DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP COM REDUÇÃO DE 40X32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20971)	ARANGUL / TE DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP COM REDUÇÃO DE 40x32 MM	31,7000	35	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	82.977.109/0001-48	11/06/25	27/01/26
20972	UNIDADE	TE DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP	DONSEN / TE DE	55,0000	238	000093/2024	0070/2024	TUBOS E	TALENTOS D`ÁGUA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM REDUÇÃO DE 63X32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20972)	COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP COM REDUÇÃO DE 63X32 MM					CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA			
20973	UNIDADE	TE DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP DE 20 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20973)	DONSEN / TE DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP DE 20 MM	5,0000	239	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20974	UNIDADE	TE DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP DE 32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20974)	DONSEN / TE DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP DE 32 MM	11,5000	240	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20975	UNIDADE	TE DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP DE 63 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20975)	ARANGUL / TE DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD EM PP DE 63 MM	44,1400	36	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	05.931.197/0001-04	11/06/25	27/01/26
20976	UNIDADE	TÊ DE PVC COM REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 32 X 25 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20976)	TIGRE / TÊ DE PVC COM REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 32 X 25 MM	1,2700	377	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	03/07/25	27/01/26
20977	UNIDADE	TÊ DE PVC COM REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 40 X 32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20977)	TIGRE / TÊ DE PVC COM REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 40 x 32 MM	3,0000	378	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20978	UNIDADE	TÊ DE PVC COM REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 X 32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20978)	TIGRE / TÊ DE PVC COM REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 x 32 MM	5,0000	379	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
20980	UNIDADE	TÊ DE SERVIÇO ARTICULADO DN 50 X DE 20. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20980)	HIFERSANE / TÊ DE SERVIÇO ARTICULADO DN 50 x DE 20	15,9500	37	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	11/06/25	27/01/26
25807	UNIDADE	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO PP PARA TUBOS PEAD DE 63X20 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25807)	HIFERSANE / TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO PP PARA TUBOS PEAD DE 63X20 MM	21,1000	243	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS ELETRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DEBORRACHA DO SUL LTDA	44.570.843/0001-07	27/01/25	27/01/26
20981	UNIDADE	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO PP PARA TUBOS	POLIERG / TÊ DE	30,0000	244	000093/2024	0070/2024	TUBOS E	HIDROTEL COMERCIO E	35.302.323/0001-14	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PEAD DE 63X32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20981)	SERVIÇO INTEGRADO PP PARA TUBOS PEAD DE 63X32 MM					CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	SERVICOS EIRELI			
20982	UNIDADE	TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 100X80 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20982)	INAPI / TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 100x80 COM ANÉIS DE BORRACHA	299,0000	123	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20983	UNIDADE	TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 150X100 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20983)	INAPI / TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 150x100 COM ANÉIS DE BORRACHA	429,0000	124	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20984	UNIDADE	TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 150X80 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20984)	INAPI / TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 150x80 COM ANÉIS DE BORRACHA	399,5000	125	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20985	UNIDADE	TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 200X100 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20985)	INAPI / TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 200x100 COM ANÉIS DE BORRACHA	679,0000	126	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20986	UNIDADE	TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 200X150 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20986)	INAPI / TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 200x150 COM ANÉIS DE BORRACHA	825,0000	127	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20987	UNIDADE	TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 250X100 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20987)	INAPI / TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 250x100 COM ANÉIS DE BORRACHA	889,0000	128	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20988	UNIDADE	TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 250X150 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20988)	INAPI / TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 250x150 COM	969,0000	129	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			ANÉIS DE BORRACHA									
20989	UNIDADE	TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 250X80 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20989)	INAPI / TÊ FOFO BBB COM REDUÇÃO JE-JGS/JE2GS DN 250x80 COM ANÉIS DE BORRACHA	935,0000	130	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20990	UNIDADE	TÊ FOFO BBB JE-JGS/JE2GS DN 100 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20990)	INAPI / TÊ FOFO BBB JE-JGS/JE2GS DN 100 COM ANÉIS DE BORRACHA	315,9000	131	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20991	UNIDADE	TÊ FOFO BBB JE-JGS/JE2GS DN 150 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20991)	INAPI / TÊ FOFO BBB JE-JGS/JE2GS DN 150 COM ANÉIS DE BORRACHA	450,0000	132	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20992	UNIDADE	TÊ FOFO BBB JE-JGS/JE2GS DN 200 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20992)	INAPI / TÊ FOFO BBB JE-JGS/JE2GS DN 200 COM ANÉIS DE BORRACHA	659,9000	133	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20993	UNIDADE	TÊ FOFO BBB JE-JGS/JE2GS DN 250 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20993)	INAPI / TÊ FOFO BBB JE-JGS/JE2GS DN 250 COM ANÉIS DE BORRACHA	1.359,0000	134	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20994	UNIDADE	TÊ FOFO BBB JE-JGS/JE2GS DN 300 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20994)	PAM SAINT GOBAIN / TÊ FOFO BBB JE-JGS/JE2GS DN 300 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	1.575,7800	135	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
20995	UNIDADE	TÊ FOFO BBB JE-JGS/JE2GS DN 400 MM COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20995)	INAPI / TÊ FOFO BBB JE-JGS/JE2GS DN 400 MM COM ANÉIS DE BORRACHA	3.565,8300	136	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20996	UNIDADE	TÊ FOFO BBB JE-JGS/JE2GS DN 80 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20996)	INAPI / TÊ FOFO BBB JE-JGS/JE2GS DN 80 COM ANÉIS DE BORRACHA	224,5800	137	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TUBCON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	46.314.067/0001-00	27/01/25	27/01/26
20997	UNIDADE	TÊ FOFO COM FLANGE PN 10 DN 100 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20997)	PAM SAINT GOBAIN / TÊ FOFO COM FLANGE PN 10 DN 100 MM COM	482,6100	138	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			ARRUELAS DE BORRACHA									
20998	UNIDADE	TÊ FOFO COM FLANGES PN 10 DN 150 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20998)	PAM - SANT GOBAIN / TÊ FOFO COM FLANGES PN 10 DN 150 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA	590,0000	139	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
20999	UNIDADE	TÊ FOFO COM FLANGES PN 10 DN 150X100 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20999)	PAM SAINT GOBAIN / TÊ FOFO COM FLANGES PN 10 DN 150X100 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA	630,8400	140	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
21000	UNIDADE	TÊ FOFO COM FLANGES PN 10 DN 200 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21000)	PAM SAINT GOBAIN / TÊ FOFO COM FLANGES PN 10 DN 200 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA	1.110,6100	141	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
21001	UNIDADE	TÊ FOFO COM FLANGES PN 10 DN 200X100 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21001)	PAM SAINT GOBAIN / TÊ FOFO COM FLANGES PN 10 DN 200X100 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA	941,9800	142	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
21002	UNIDADE	TÊ FOFO COM FLANGES PN 10 DN 250 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21002)	SAINT GOBAIN / TÊ FOFO COM FLANGES PN 10 DN 250 MM COM ARRUELAS DE BORRACHA	1.795,6800	11	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	11/06/25	27/01/26
21260	UNIDADE	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 20 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21260)	PLASTILIT / TÊ PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	0,4500	381	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
21003	UNIDADE	TÊ PVC SOLDÁVEL DE 25 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21003)	PLASTILIT / TÊ PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	0,6000	382	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
21004	UNIDADE	TE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA	TIGRE / TE PVC SOLDÁVEL DE 32	1,5900	383	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO	24.419.445/0001-79	07/07/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN21004)	MM					PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	PROJETOS ASSESSORIA LTDA			
21005	UNIDADE	TE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21005)	PLASTILIT / TE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	2,8900	384	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	03/07/25	27/01/26
21006	UNIDADE	TE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21006)	PLASTILIT / TE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	3,9000	385	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
21007	UNIDADE	TE PVC SOLDÁVEL DE 60 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21007)	TIGRE / TE PVC SOLDÁVEL DE 60 MM	7,5600	386	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	13/08/25	27/01/26
25238	UNIDADE	TE PVC SOLDÁVEL DE 85 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25238)	TIGRE / TE PVC SOLDÁVEL DE 85 MM	40,0000	387	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21009	UNIDADE	TÊ PVC/PBA, JE - DN 50 COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21009)	TIGRE / TÊ PVC/PBA, JE - DN 50 COM ANEL DE BORRACHA	16,9900	204	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21010	UNIDADE	TÊ PVC/PBA, JE - DN 75 COM ANEL DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21010)	TIGRE / TÊ PVC/PBA, JE - DN 75 COM ANEL DE BORRACHA	34,9900	205	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21011	UNIDADE	TÊ REDUÇÃO JE BBB PBA DN 100 X 50 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21011)	TIGRE / TÊ REDUÇÃO JE BBB PBA DN 100 X 50 COM ANÉIS DE BORRACHA	49,0000	206	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21012	UNIDADE	TÊ REDUÇÃO JE BBB PBA DN 100 X 75 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21012)	TIGRE / TÊ REDUÇÃO JE BBB PBA DN 100 X 75 COM ANÉIS DE BORRACHA	54,9900	207	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21013	UNIDADE	TÊ REDUÇÃO JE BBB PBA DN 75 X 50 COM ANÉIS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21013)	TIGRE / TÊ REDUÇÃO JE BBB PBA DN 75 X 50 COM ANÉIS DE BORRACHA	29,9900	208	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
11527	ROLO	TECIDO ATOALHADO PARA ARTESANATO, FABRICADO EM 100% ALGODÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1 M X 1,4M. (CIN11527)	GUABIARTE / TECIDO ATOALHADO	21,8000	468	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
21584	ROLO	TECIDO DE ALGODÃO CRU, FABRICADO EM 100% ALGODÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,6M X 5M. (CIN21584)	CISA / TECIDO ALGODAO CRU	37,5000	469	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15455	UNIDADE	TECIDO JUTA, TRAMA ABERTA, COR CRU. TAMANHO 1,0M X 1,0M. (CIN15455)	CIRCULO / JUTA	11,0000	472	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
25838	UNIDADE	TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,50M, GRAMATURA MÍNIMA DE 230G/M². DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN25838)	ATUAL / OXFORD	7,9000	474	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15457	UNIDADE	TECIDO PARA PATCHWORK, COM ESTAMPAS E DESENHOS VARIADOS. LARGURA MÍNIMA: 100CM E COMPRIMENTO MÍNIMO: 50CM. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE ESTAMPAS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A ESTAMPA QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15457)	PERIPAN / PATCHWORK	7,0000	475	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
25318	UNIDADE	TECLADO (COM FIO; MULTIMÍDIA; RESISTENTE A DERRAMENTO DE LÍQUIDOS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25318)	SUMAY / SM-TM1306 - 6061	25,0000	318	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUMAY DO BRASIL LTDA (FILIAL)	09.625.361/0004-40	07/04/25	21/03/26
21524	UNIDADE	TECLADO (COM FIO; CONECTIVIDADE: USB). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21524)	SUMAY / SM-TC1301G-6058	19,9000	317	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUMAY DO BRASIL LTDA (FILIAL)	09.625.361/0004-40	05/08/25	21/03/26
21526	UNIDADE	TECLADO (SEM FIO; TECLAS MULTIMÍDIA).	5+/ TECLADO SEM	56,3000	320	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21526)	FIO OFFICE 2.4GHZ PRETO - 015-0081					DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
25320	UNIDADE	TECLADO AMPLIADO PARA BAIXA VISÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25320)	TECASSISTIVA / TECLADO AMPLIADO	148,9000	321	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA IMP E EXP DE PROG E DE EQUIP DE INF LTDA	08.804.180/0001-76	21/03/25	21/03/26
21907	COMPRIMIDO	TECTA, PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO, LIBERAÇÃO RETARDADA, 40MG (CIN21907) AÇÃO JUDICIAL	TECTA / TAKEDA PHARMA	6,9825	365	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
19274	COMPRIMIDO	TEGRETOL CR, CARBAMAZEPINA, 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN19274) AÇÃO JUDICIAL	TEGRETOL / NOVARTIS BIOCIÊNCIAS	2,1005	366	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
26430	UNIDADE	TELA AROMATIZANTE PARA MICTÓRIOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26430)	PREMISSE / DEO SCREEN	2,9200	126	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	18/03/25	18/03/26
12764	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 10 CM X 10 CM, TELA CIRÚRGICA INDEFORMÁVEL, TECIDA COM FIO 100% POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, PODENDO SER CORTADA DE FORMA E DIMENSÕES NECESSÁRIAS, SEM PERIGO DE DESLIZE OU RUPTURA DA TRAMA. TAMANHO 10 CM X 10 CM, INDICADA PARA REPAROS DE	BARONE / ABDOTEX 10X10CM	20,9600	724	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA	04.040.383/0001-82	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		HÉRNIAS INGUINAL, FEMORAL E VENTRAL, ALÉM DE CORREÇÃO DE DEFEITOS NAS PAREDES ABDOMINAL E TORÁCICA. EMBALADAS EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIN12764)										
12765	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 15 CM X 15 CM, TELA CIRÚRGICA INDEFORMÁVEL TECIDA COM FIO 100% POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, PODENDO SER CORTADA DE FORMA E DIMENSÕES NECESSÁRIAS, SEM PERIGO DE DESLISE OU RUPTURA DA TRAMA. TAMANHO 15 CM X 15 CM, INDICADA PARA REPAROS DE HÉRNIAS INGUINAL, FEMORAL E VENTRAL, ALÉM DE CORREÇÃO DE DEFEITOS NAS PAREDES ABDOMINAL E TORÁCICA. EMBALADAS EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIN12765)	BARONE / ABDOTEX 15X15CM	23,8100	725	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA	04.040.383/0001-82	02/06/25	02/06/26
12766	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM, TELA CIRÚRGICA INDEFORMÁVEL TECIDA COM FIO 100% POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, PODENDO SER CORTADA DE FORMA E DIMENSÕES NECESSÁRIAS, SEM PERIGO DE DESLISE OU RUPTURA DA TRAMA. TAMANHO 26 CM X 36 CM, INDICADA PARA REPAROS DE HÉRNIAS INGUINAL, FEMORAL E VENTRAL, ALÉM DE CORREÇÃO DE DEFEITOS NAS PAREDES ABDOMINAL E TORÁCICA. EMBALADAS EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO,	BARONE / ABDOTEX 26X36CM	66,4900	726	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA	04.040.383/0001-82	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EMBALAGEM QUE PROPORCIONE ABERTURA ASSÉPTICA E CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIN12766)										
21528	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 106 POLEGADAS; FORMATO: 16:9; FIXAÇÃO EM TETO E/OU PAREDE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21528)	TES / TRM 106HA	434,5000	323	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21529	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 120 POLEGADAS; FORMATO: 4:3; COM TRIPÉ). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21529)	SUMAY / TTVS120 - 81	526,0000	324	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUMAY DO BRASIL LTDA (FILIAL)	09.625.361/0004-40	13/08/25	21/03/26
21530	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 180X180CM; FORMATO: QUADRADO; COM TRIPÉ). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21530)	TES / TTM 180SA	431,5000	325	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21531	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 180X180CM; FORMATO: QUADRADO; FIXAÇÃO EM TETO E/OU PAREDE). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21531)	TES / TRM 180SA	314,9000	326	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21532	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO TENCIONADA ELÉTRICA (FORMATO: 4:3; FIXAÇÃO EM TETO E/OU PAREDE; 220V). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21532)	NARDELLI / ECO-E003	749,0000	327	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	HERVAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	55.020.757/0001-39	20/08/25	21/03/26
27066	UNIDADE	TELA INTERATIVA COM TAMANHO DE 60" A 69" COM MÓDULO OPS INTEGRADO. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27066)	SAMSUNG / WA65D + MÓDULO OPS SDC-OP104	9.970,0000	4	000120/2024	0009/2025	TELAS INTERATIVAS, LOUSAS DIGITAIS E SUPORTES PARA TELAS	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	26/03/25	26/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								INTERATIVAS - LEI 14.133/2021				
27063	UNIDADE	TELA INTERATIVA COM TAMANHO DE 60" A 69". ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27063)	SAMSUNG / WA65D	7.490,0000	1	000120/2024	0009/2025	TELAS INTERATIVAS, LOUSAS DIGITAIS E SUPORTES PARA TELAS INTERATIVAS - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	26/03/25	26/03/26
27067	UNIDADE	TELA INTERATIVA COM TAMANHO DE 70" A 79" COM MÓDULO OPS INTEGRADO. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27067)	SAMSUNG / WA75D + MÓDULO OPS SDC-OP104	11.500,0000	5	000120/2024	0009/2025	TELAS INTERATIVAS, LOUSAS DIGITAIS E SUPORTES PARA TELAS INTERATIVAS - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	26/03/25	26/03/26
27064	UNIDADE	TELA INTERATIVA COM TAMANHO DE 70" A 79". ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27064)	SAMSUNG / WA75D	9.500,0000	2	000120/2024	0009/2025	TELAS INTERATIVAS, LOUSAS DIGITAIS E SUPORTES PARA TELAS INTERATIVAS - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	26/03/25	26/03/26
27068	UNIDADE	TELA INTERATIVA COM TAMANHO DE 80" A 89" COM MÓDULO OPS INTEGRADO. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27068)	SAMSUNG / WA86D + MÓDULO OPS SDC-OP104	13.500,0000	6	000120/2024	0009/2025	TELAS INTERATIVAS, LOUSAS DIGITAIS E SUPORTES PARA TELAS INTERATIVAS - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	26/03/25	26/03/26
27065	UNIDADE	TELA INTERATIVA COM TAMANHO DE 80" A 89". ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27065)	SAMSUNG / WA86D	10.700,0000	3	000120/2024	0009/2025	TELAS INTERATIVAS, LOUSAS DIGITAIS E SUPORTES PARA TELAS INTERATIVAS - LEI 14.133/2021	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	26/03/25	26/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
15458	UNIDADE	TELA PARA PINTURA, EM TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRILICA, GRAMPEADA NA PARTE DE TRÁS DA ESTRUTURA, ESTRUTURA DE MADEIRA.TAMANHO 20CM X 25CM. (CIN15458)	ALEXANDRE TELAS / TELA PARA PINTURA TAMANHO 20x25	6,3000	477	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	ARNALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO 04689586659	11.613.827/0001-97	17/01/25	17/01/26
15459	UNIDADE	TELA PARA PINTURA, EM TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRILICA, GRAMPEADA NA PARTE DE TRÁS DA ESTRUTURA, ESTRUTURA DE MADEIRA.TAMANHO 30CM X 40CM. (CIN15459)	ALEXANDRE TELAS / TELA PARA PINTURA TAMANHO 30x40	7,8100	478	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	ARNALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FILHO 04689586659	11.613.827/0001-97	17/01/25	17/01/26
21533	UNIDADE	TELEFONE COM FIO (FUNÇÕES: FLASH, REDISCAR E MUDO; AJUSTE DE VOLUME DE CAMPAINHA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21533)	INTELBRAS / PLENO PRETO - 4080051	40,8400	328	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21534	UNIDADE	TELEFONE COM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21534)	INTELBRAS / TC 60 ID PRETO - 4000074	135,8300	329	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21535	UNIDADE	TELEFONE HEADSET (COM BASE DISCADORA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21535)	INTELBRAS / HSB 50 - 4013330	112,6400	330	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21536	UNIDADE	TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 01 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; POSSUI DISPLAY). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21536)	INTELBRAS / TIP 125i - 4201251	213,7200	331	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21537	UNIDADE	TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 02 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21537)	INTELBRAS / S3002 - 4063002	220,3700	332	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
21538	UNIDADE	TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 04 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21538)	INTELBRAS / V5501	355,0000	333	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
25834	UNIDADE	TELEFONE IP SEM FIO (SUPORTA REGISTRO DE 01 CONTAS SIP; POSSUI DISPLAY). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25834)	INTELBRAS / TIP 1001D - 4061001	486,0000	334	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21539	UNIDADE	TELEFONE SEM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21539)	INTELBRAS / TS 2510 - 4122510	112,0800	335	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
21540	UNIDADE	TELEFONE SEM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; SECRETÁRIA ELETRÔNICA). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN21540)	INTELBRAS TS 3130 - 4123130	146,1800	336	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PERFORM TECNOLOGIA LTDA	21.873.370/0001-03	21/03/25	21/03/26
10523	COMPRIMIDO	TELMISARTANA, 80 MG. (CIM10523)	TELMISARTANA / ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	0,9534	1383	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
13753	COMPRIMIDO	TELMISARTANA, ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, 80 MG + 12,5 MG. (CIN13753)	BRAMICAR HCT / EMS S/A	2,2450	1384	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9419	COMPRIMIDO	TELMISARTANA, ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, 80 MG + 25 MG. (CIM9419)	BRAMICAR HCT / EMS S/A	2,6300	1385	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9701	COMPRIMIDO	TELMISARTANA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG + 12,5 MG. (CIM9701)	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA / EMS S.A	2,7000	1386	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	20/08/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30486	POTE	TEMPERO A BASE DE ALHO E SAL. POTE DE 1 A 1,5 KG. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30486)	RD ALIMENTOS / TEMPERO ALHO E SAL 1,01KG	10,6800	565	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30206	POTE	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. POTE DE 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30206)	OLIVEIRA / TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G	3,9900	277	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30487	POTE	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. POTE DE 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30487)	RD ALIMENTOS / TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G	2,8300	566	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30766	POTE	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. POTE DE 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30766)	OLIVEIRA / TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G	3,9900	853	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31047	POTE	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. POTE DE 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31047)	OLIVEIRA / TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G	3,9900	1142	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
31326	POTE	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. POTE DE 300 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31326)	OLIVEIRA / TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G	3,9900	1429	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	04/11/25	04/11/26
30208	PACOTE	TEMPERO EM PÓ PARA CARNE. PACOTE FECHADO CONTENDO NO MÍNIMO 10 SACHÊS DE 5 G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30208)	APTI / TEMPERO PARA CARNE 50G	3,0000	279	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
30489	PACOTE	TEMPERO EM PÓ PARA CARNE. PACOTE FECHADO CONTENDO NO MÍNIMO 10 SACHÊS DE 5 G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES	APTI / TEMPERO PARA CARNE 50G	3,0000	568	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30489)						LEI 14.133/2021	EMBALAGENS LTDA			
30768	PACOTE	TEMPERO EM PÓ PARA CARNE. PACOTE FECHADO CONTENDO NO MÍNIMO 10 SACHÊS DE 5 G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30768)	APTI / TEMPERO PARA CARNE 50G	3,0000	855	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31049	PACOTE	TEMPERO EM PÓ PARA CARNE. PACOTE FECHADO CONTENDO NO MÍNIMO 10 SACHÊS DE 5 G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31049)	APTI / TEMPERO PARA CARNE 50G	3,0000	1144	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
31328	PACOTE	TEMPERO EM PÓ PARA CARNE. PACOTE FECHADO CONTENDO NO MÍNIMO 10 SACHÊS DE 5 G CADA. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31328)	APTI / TEMPERO PARA CARNE 50G	3,0000	1431	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	04/11/25	04/11/26
26396	UNIDADE	TENDA GAZEBO DO PROGRAMA GOLFINHO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26396)	KW ESTAMPAS / TENDA GAZEBO PROGRAMA GOLFINHO	1.077,0000	59	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	KW ESTAMPAS LTDA	32.720.174/0001-15	02/06/25	02/06/26
26397	UNIDADE	TENDA PANTOGRÁFICA 3X3 SEM LOGOMARCAS. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26397)	BEL / GAZEBO DOBRÁVEL	688,2500	60	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	EFFORT NEGOCIOS LTDA	23.380.134/0001-80	02/06/25	02/06/26
21808	UNIDADE	TENDA PANTOGRÁFICA 3X3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21808)	KW ESTAMPAS / TENDA PANTOGRÁFICA 3X3 BBM	1.109,0000	61	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	KW ESTAMPAS LTDA	32.720.174/0001-15	02/06/25	02/06/26
6078	AMPOLA	TENOXICAM 20MG/ML, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE 2ML. (CIM6078)	TENOXICAM / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	6,5000	1387	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
15905	COMPRIMIDO	TENOXICAM, 20 MG. (CIN15905)	TENOXICAM / BRAINFARMA	0,4503	1388	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
6079	AMPOLA	TENOXICAM, 40 MG/ML, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE 2 ML. (CIM6079)	TENOXICAM / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	8,6100	1389	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
712	CÁPSULA	TEOFILINA, 100 MG. (CIM712)	TEOLONG / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	0,5100	1390	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
11792	CÁPSULA	TEOFILINA, 200 MG. (CIM11792)	TEOLONG / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	0,8999	1391	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
13886	COMPRIMIDO	TERBINAFINA CLORIDRATO, 250 MG. (CIN13886)	CLORIDRATO DE TERBINAFINA / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1,2971	1392	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25.279.552/0001-01	07/03/25	07/03/26
9372	AMPOLA	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML. (CIM9372)	TERBUTIL / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1,1900	1393	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	26/11/25	07/03/26
26314	UNIDADE	TERIPARATIDA, 250 MCG/ML, EMBALAGEM CONTENDO REFIL COM 2,4 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL E CANETA APLICADORA. (CIN26314) AÇÃO JUDICIAL	FORTEO / ELI LILLY	2.742,5600	367	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
5755	AMPOLA	TERIPARATIDA, 250 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA COM CANETA INJETORA + AMPOLA DE 2,4 ML. (CIM5755)	FORTEO / ELI LILLY DO BRASIL LTDA	2.278,0000	1394	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	DROGARIA ULTRAPOPULAR SANTA CECILIA LTDA	35.580.435/0001-37	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
8675	UNIDADE	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA, MÍNIMA E UMIDADE COM ALARME. UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR EM GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. COM ESCALA INTERNA MÍNIMA DE -10 ºC A 50 ºC E ESCALA EXTERNA MÍNIMA DE -50 ºC A 70 ºC. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE COM DISPLAY DIGITAL. (CIM8675)	EXBOM / TERMO-HIGRÔMETRO	27,9000	727	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67	02/06/25	02/06/26
22692	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO - TERMÔMETRO CLÍNICO EM VIDRO, COM LÍQUIDO TERMOMÉTRICO ISENTO DE MERCÚRIO, PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, APRESENTANDO ESCALA DE MEDIDA ENTRE 35ºC E 42ºC. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GARANTIA DE 12 MESES. (CIN22692)	INCOTERM / MOD. ECOLOGICO	49,5000	729	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
2604	UNIDADE	TERMÔMETRO COM AFERIÇÃO DIGITAL, DE TEMPERATURA CORPORAL, CONNFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, COM AVISO SONORO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, DEVERÁ POSSUIR SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. (CIM2604)	CEPALAB / MOD. DT-11A	8,9000	730	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	24.118.004/0001-37	02/06/25	02/06/26
28393	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL CULINÁRIO TIPO ESPETO COM HASTE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PRODUTO COM COMPRIMENTO TOTAL DE 23 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. DEVE ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, UMA BATERIA RL44 OU MODELO EQUIVALENTE PARA ALIMENTAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28393)	INSMART / TERMÔMETRO TIPO ESPETO TP101	25,0000	171	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	11.042.902/0001-07	09/08/25	09/08/26
5515	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNINA COM ALARME. UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO	CENTRAL BRASIL / CB-08	36,9900	731	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EM PLÁSTICO A.B.S. . SENSOR COM NO MÍNIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DIGITOS. ESCALA INTERNA NO MÍNIMO ENTRE -10ºC E 60ºC E ESCALA EXTERNA NO MÍNIMO ENTRE -50ºC E 70ºC. (CIM5515)										
25993	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. DEVE PERMITIR MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO COM A PELE, GARANTINDO FÁCIL MANUSEIO E MAIOR HIGIENE. COM VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ALARME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. DEVE SER APROVADO PELO INMETRO E APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN25993)	BIOLAND / MOD. E127	78,7300	732	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
22760	UNIDADE	TESOURA CASTROVIEJO CURVA 9CM. ACEITANDO UMA VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA (CIN22760)	NOXBAY / TESOURA CASTROVIEJO CURVA 9CM	90,7100	733	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	18.031.325/0001-05	02/06/25	02/06/26
25994	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA/FINA, 15 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN25994)	VITAL / TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM	19,0000	734	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	11/09/25	02/06/26
11082	KIT	TESOURA DE USO ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, CABO EM MATERIAL RESISTENTE E COLORIDO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12CM. KIT COM 12 UNIDADES. (CIN11082)	LEO E LEO / TESOURA ESCOLAR PLUS 13CM	15,8900	31	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
11083	KIT	TESOURA DE USO ESCOLAR, SEM PONTA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL	FOKINHO / CABO EMBORRACHADO 13 CM	50,0000	32	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO -	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	17/01/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EMBORRACHADO PARA FACILITAR O USO E PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO, INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM VISOR PARA INSERIR AS INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE E COM HASTE FLEXÍVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. KIT COM 12 UNIDADES. (CIN11083)							LEI 14.133/2021				
8034	UNIDADE	TESOURA GOLDMAN FOX, 13CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8034)	COOPERFLEX	24,7500	456	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
8678	UNIDADE	TESOURA ÍRIS CURVA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8678)	RICHARDS / TESOURA ÍRIS CURVA 12CM ST11155	12,4000	735	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/09/25	02/06/26
8679	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8679)	6B INVENT GERMANY / TESOURA ÍRIS RETA 12CM	22,3000	736	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	25/09/25	02/06/26
25995	UNIDADE	TESOURA MAYO RETA, 15 CM (+/- 1CM). EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN25995)	VITAL / TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM	19,7000	737	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	30/09/25	02/06/26
12582	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM CURVA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN12582)	COOPERFLEX / TESOURA METZEMBAUM CURVA 12CM	11,4100	738	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
8680	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM CURVA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL,	VITAL / TESOURA METZEMBAUM	16,8000	739	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	19/09/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8680)	CURVA 15CM					E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021				
8681	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM CURVA, COM 20CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8681)	VITAL / TESOURA METZEMBAUM CURVA 20CM	23,3000	740	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	19/09/25	02/06/26
8677	UNIDADE	TESOURA METZEMBAUM RETA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8677)	COOPERFLEX / TESOURA METZEMBAUM RETA 15CM	13,6200	741	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
28394	UNIDADE	TESOURA MULTIUSO PARA COZINHA COM LÂMINAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO. COMPRIMENTO DE 22 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28394)	CLASS HOME / TESOURA INOX	8,2100	172	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL HERZOG LTDA	02.048.610/0002-71	09/08/25	09/08/26
22753	UNIDADE	TESOURA OURO RETA, 10CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN22753)	COOPERFLEX	24,7500	457	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
15460	UNIDADE	TESOURA PARA COSTURA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 24CM. COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO. (CIN15460)	NYBC / TESOURA	7,5000	480	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15461	UNIDADE	TESOURA PARA PICOTAR, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 21CM, EM INOX, CABO PLÁSTICO E ERGONÔMICO. PARA USO EM: TECIDO, PAPEL, COURO, PVC E OUTROS. (CIN15461)	NEOMUNDI / PICOTAR 23CM	29,8000	33	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	07/07/25	17/01/26
25996	UNIDADE	TESOURA PONTA PARA RESGATE 19 CM.	WELDON /	18,9000	742	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ	17.184.520/0001-02	20/10/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ACEITANDO UMA VARIAÇÃO DE +/- 1CM NO TAMANHO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN25996)	TESOURA UNIVERSAL PARA VESTES PRETA 18CM					AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			
8685	UNIDADE	TESOURA PONTA ROMBA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8685)	SAFER / TESOURA PONTA ROMBA	13,9500	743	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.831.246/0001-85	02/06/25	02/06/26
8676	UNIDADE	TESOURA ROMBA ROMBA RETA, COM 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8676)	VITAL / PINÇA KELLY TIPO CURVA 14CM	17,9500	744	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	30/09/25	02/06/26
8684	UNIDADE	TESOURA SPENCER RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8684)	ABC / TESOURA SPENCER RETA 12CM	51,9900	746	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	20/10/25	02/06/26
8683	UNIDADE	TESOURA SPENCER RETA, COM 9CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8683)	COOPERFLEX / TESOURA SPENCER RETA 9CM	11,3900	747	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	40.649.293/0001-57	02/06/25	02/06/26
25997	UNIDADE	TESOURA STEVENS PONTA FINA CURVA 10CM. ACEITANDO UMA VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA (CIN25997)	ABC / TESOURA STEVENS CURVA 10CM	78,0000	748	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.184.520/0001-02	20/10/25	02/06/26
25998	UNIDADE	TESOURA STEVENS PONTA FINA RETA 10CM. ACEITANDO UMA VARIAÇÃO DE +/- 1 CM.	ABC / TESOURA STEVENS RETA	78,0000	749	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS	PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE	17.184.520/0001-02	20/10/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA (CIN25998)	10CM						E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	LTDA			
16952	UNIDADE	TESOURA TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20CM, EM INOX, CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO. (CIN16952)	NEOMUNDI / TESOURA GRANDE 20,5CM	3,5000	481	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RSUL LTDA	14.066.477/0001-84	26/06/25	17/01/26
25999	CAIXA	TESTE ESPECÍFICO BOWIE & DICK, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO EM AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO, COM INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. CADA FOLHA POSSUI IMPRESSA UMA TINTA INDICADORA QUÍMICA, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134ºC POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOUVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. INDICANDO A ADEQUADA REMOÇÃO DO AR EM AUTOCLAVES QUE UTILIZAM BOMBAS DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR. CAIXA COM NO MÍNIMO 30 FOLHAS. (CIN25999)	SANTALMAS / KC MEDICAL MOD. STBDFP22	250,0000	750	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SANTALMAS COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	86.647.138/0001-00	02/06/25	02/06/26
25606	CAIXA	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ COM DETECÇÃO QUALITATIVA DO HORMÔNIO GONADOTROFINA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA HUMANA. CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25606)	CEPALAB / TESTE BETA HCG QUALI CAIXA 100UN	42,7000	2	000092/2024	0071/2024	TESTES RÁPIDOS - LEI 14.133/2021	CEPALAB LABORATORIOS S.A	02.248.312/0001-44	13/12/24	13/12/25
25607	CAIXA	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ COM DETECÇÃO QUALITATIVA DO HORMÔNIO GONADOTROFINA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA HUMANA. CAIXA COM 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25607)	CEPALAB / TESTE BETA HCG QUALI CAIXA 50UN	22,0000	3	000092/2024	0071/2024	TESTES RÁPIDOS - LEI 14.133/2021	CEPALAB LABORATORIOS S.A	02.248.312/0001-44	13/12/24	13/12/25

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
25604	KIT	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25604)	QINGDAO HIGHTOP BIOTECH / TESTE DENGUE NS1	3,8900	4	000092/2024	0071/2024	TESTES RÁPIDOS - LEI 14.133/2021	CEPALAB LABORATORIOS S.A	02.248.312/0001-44	13/12/24	13/12/25
25605	KIT	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS IGM E IGG E DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25605)	QINGDAO HIGHTOP BIOTECH / DENGUE AC+AG TESTE DENGUE ANTÍGENO NS1+IGM+IGG	7,1200	5	000092/2024	0071/2024	TESTES RÁPIDOS - LEI 14.133/2021	CEPALAB LABORATORIOS S.A	02.248.312/0001-44	13/12/24	13/12/25
25601	KIT	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DO VÍRUS DA INFLUENZA TIPO A (SUBTIPOS H1N1, H3N2 E H5N1) E TIPO B. ESPECÍFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25601)	WONDFO / TESTE COMBO COVID-19+INFLUENZA A +INFLUENZA B	6,9200	6	000092/2024	0071/2024	TESTES RÁPIDOS - LEI 14.133/2021	CEPALAB LABORATORIOS S.A	02.248.312/0001-44	13/12/24	13/12/25
25602	KIT	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DOS ANTÍGENOS DA COVID-19 E INFLUENZA A E B. ESPECÍFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25602)	WONDFO / TESTE COMBO COVID-19+INFLUENZA A +INFLUENZA B	6,9200	7	000092/2024	0071/2024	TESTES RÁPIDOS - LEI 14.133/2021	CEPALAB LABORATORIOS S.A	02.248.312/0001-44	13/12/24	13/12/25
25603	KIT	TESTE RÁPIDO PARA DETECCÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DA COVID-19. ESPECÍFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25603)	QINGDAO HIGHTOP / TESTE RÁPIDO SARS-COV-2 AG	2,4400	8	000092/2024	0071/2024	TESTES RÁPIDOS - LEI 14.133/2021	CEPALAB LABORATORIOS S.A	02.248.312/0001-44	13/12/24	13/12/25
11875	AMPOLA	TESTOSTERONA, SAL CIPIONATO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIN11875)	DEPOSTERON / EMS SIGMA PHARMA LTDA	45,0000	1395	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
9786	AMPOLA	TESTOSTERONA, SAL UNDECILATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. (CIM9786)	HORMUS / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	310,0000	121	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	25/06/25	07/03/26
26313	AMPOLA	TESTOSTERONA, SAL UNDECILATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML. (CIN26313) AÇÃO JUDICIAL	UNDECILATO DE TESTOSTERONA / EUROFARMA	307,1100	368	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								14.133/2021				
9743	FRASCO	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À CLORFENESINA E BETAMETASONA, 5 MG/ML + 10 MG/ML + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 10 ML. (CIM9743)	OTO BETNOVATE / FARMOQUÍMICA S/A	24,0000	1397	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9123	CÁPSULA	TETRACICLINA, 500 MG. (CIM9123)	CLORIDRATO DE TETRACICLINA / MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,4000	1399	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9638	BISNAGA	TETRACICLINA, ASSOCIADA COM ANFOTERICINA B, 25 MG + 12,5 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 45 G + APLICADOR. (CIM9638)	TERICIN AT / ARESE PHARMA LTDA	50,9200	1400	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.319.803/0001-90	07/03/25	07/03/26
22898	COMPRIMIDO	THIOCTACID 600 HR, ÁCIDO TIÓCTICO, 600MG. (CIN22898) AÇÃO JUDICIAL	THIOCTACID / VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	4,2400	144	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	17/07/25	02/03/26
28993	BISNAGA	TIABENDAZOL, 50 MG/G, POMADA, BISNAGA COM 20G. (CIN28993)	TIAPLEX / CELLERA FARMACEUTICA S.A.	14,2140	122	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	25/06/25	07/03/26
685	COMPRIMIDO	TIAMAZOL, 10 MG. (CIM685)	TAPAZOL / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,4590	1401	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
1770	COMPRIMIDO	TIAMAZOL, 5 MG. (CIM1770)	TAPAZOL / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,2100	1402	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9649	AMPOLA	TIAMINA, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9649)	ACESYL / VASCONCELOS INDUSTRIA	6,9532	1403	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9068	COMPRIMIDO	TIAMINA, 300 MG. (CIM9068)	NERVAMIN / PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,2108	1404	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	24/06/25	07/03/26
29925	PACOTE	TIARA PLÁSTICA PARA CABELOS. LARGURA DE 10 MM. PACOTE COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29925)	NEDEL / TIARA 5UND	5,8000	110	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	15/10/25	15/10/26
6067	COMPRIMIDO	TIBOLONA, 1,25 MG. (CIM6067)	REDUCLIM / FARMOQUÍMICA S/A	1,0000	1405	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
687	COMPRIMIDO	TIBOLONA, 2,5 MG. (CIM687)	REDUCLIM / FARMOQUÍMICA S/A	0,5000	1406	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
4470	COMPRIMIDO	TICAGRELOR, 90 MG. (CIM4470)	ARTAG / LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	3,5900	1407	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	07/03/25	07/03/26
9306	COMPRIMIDO	TICLOPIDINA, 250 MG. (CIM9306)	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	0,6199	1408	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
28395	UNIDADE	TIGELA CIRCULAR FABRICADA EM VIDRO COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO. CAPACIDADE ENTRE 1 E 1,5 L. DIMENSÕES 18X7,5 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28395)	VITAZZA / TIGELA LAGUNA COM TAMPA 1,5L	19,9900	173	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
28396	UNIDADE	TIGELA CIRCULAR FABRICADA EM VIDRO COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO. CAPACIDADE ENTRE 2 E 2,2 L. DIMENSÕES DE 23X12 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	NADIR / TIGELA EM VIDRO COM TAMPA 2L	27,7900	174	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	12.674.048/0001-64	09/08/25	09/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN28396)										
28397	UNIDADE	TIGELA CIRCULAR FABRICADA EM VIDRO COM TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO. CAPACIDADE ENTRE 500 E 600 ML. DIMENSÕES DE 15X8 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28397)	NADIR / TIGELA EM VIDRO COM TAMPA 500ML	12,5900	175	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	12.674.048/0001-64	09/08/25	09/08/26
28398	CONJUNTO	TIGELA CIRCULAR FABRICADA EM VIDRO PARA SOBREMESA. CAPACIDADE ENTRE 250 E 350 ML. DIMENSÕES DE 10X6 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 2 CM. CONJUNTO COM 6 UNIDADES DO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28398)	LEHAVI / BOWL EM VIDRO 270ML COM 6 UNIDADES	18,6900	176	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
28399	UNIDADE	TIGELA CIRCULAR TIPO BOWL MULTIUSO FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE ENTRE 4 E 5 L. DIMENSÕES DE 28X13 CM ADMITINDO VARIAÇÃO DE ± 3 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28399)	GP / TIGELA BOWL INOX 4,4L	19,9500	177	000015/2025	0034/2025	UTENSÍLIOS DE COZINHA - LEI 14.133/2021	FEMANN COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.704.028/0001-88	09/08/25	09/08/26
29829	UNIDADE	TIMER/TEMPORIZADOR. ANALÓGICO. BIVOLT. 10 A. 250 V. ATÉ 2200 W. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29829)	ENERBRAS / TEMPORIZADOR ANALÓGICO TM-EA/P	37,2500	119	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	18/11/25	18/11/26
29830	UNIDADE	TIMER/TEMPORIZADOR. DIGITAL. BIVOLT. 10 A. 250 V. ATÉ 2200 W. MEMÓRIA 20 PROGRAMAÇÕES OU SUPERIOR. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29830)	ENERBRAS / TEMPORIZADOR DIGITAL TM-ED/P	79,8800	120	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	MH COMERCIO LTDA	57.765.012/0001-24	18/11/25	18/11/26
9404	FRASCO	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9404)	MALEATO DE TIMOLOL / EMS S/A	2,6600	1410	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
7233	CÁPSULA	TIMOMODULINA, 80 MG. (CIM7233)	LEUCOGEN / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	2,8761	1411	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
3099	COMPRIMIDO	TINIDAZOL, 500 MG. (CIM3099)	TINIDAZOL / GERMED	2,8127	1412	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACEUTICA LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9380	BISNAGA	TINIDAZOL, ASSOCIADO COM MICONAZOL, 3% + 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 40 G + 7 APLICADORES. (CIM9380)	TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	9,4839	1413	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
25597	FRASCO	TINTA A BASE D'ÁGUA PARA CARIMBO, FRASCO COM 40ML. DISPONÍVEL NO MÍNIMO NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN25597)	BANDER PRINT / TINTA PARA CARIMBO 40G	2,8000	482	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	17/01/25	17/01/26
25598	UNIDADE	TINTA ACRÍLICA. FRASCO CONTENDO 250ML. ATÓXICA. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN25598)	FULL COLOR / TINTA CHALK 250ML	15,5000	483	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15462	FRASCO	TINTA EXPANSÍVEL PARA TECIDO, RELEVO COM TEXTURA EMBORRACHADA. COR BRANCA, FRASCO COM NO MÍNIMO 35 ML. (CIN15462)	ACRILEX / ACRIPUFF 35G BRANCO 519	6,9000	484	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	08/10/25	17/01/26
15463	FRASCO	TINTA FOSCA PVA PARA ARTESANATO, FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15463)	FULL COLOR / TINTA PVA FOSCA 100ML	6,2500	485	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
11342	KIT	TINTA GUACHE, FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, TÊMPERA, COR VIVA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO CONTENDO TAMPA COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA. PRODUTO COM RÓTULO INDIVIDUAL CONTENDO DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE DO PRODUTO. ATÓXICO. PRODUZIDO A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO	PIRATININGA / GUACHE ESCOLAR 250ML	29,9000	34	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	31/07/25	17/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. KIT COM 6 UNIDADES. (CIN11342)										
11550	KIT	TINTA GUACHE, POTE PLÁSTICO COM 15ML, TÊMPERA, COR VIVA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA. CAIXA RESISTENTE COM SEIS POTES DE CORES DIFERENTES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. KIT COM 5 CAIXAS. (CIN11550)	PIRA / GUACHE ESCOLAR 15 ML	11,7600	35	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	17/01/25	17/01/26
25599	UNIDADE	TINTA NANQUIM. FRASCO CONTENDO 20ML. TINTA ATÓXICA. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN25599)	ACRILEX / TINTA NANQUIN	2,8300	486	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	17/01/25	17/01/26
15464	CONJUNTO	TINTA PARA PINTURA FACIAL CREMOSA. CONJUNTO COM 5 CORES DIFERENTES COM NO MÍNIMO 4G CADA. (CIN15464)	COLOR MAKE / TINTA FACIAL 5 CORES	8,7800	487	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	2B DISTRIBUIDORA LTDA	19.555.146/0001-21	07/03/25	17/01/26
15465	FRASCO	TINTA PARA TECIDO. FRASCO COM NO MÍNIMO 37ML. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15465)	FULL COLOR / TINTA PARA TECIDO 37ML	3,1000	488	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
15466	FRASCO	TINTA SPRAY. FRASCO COM NO MÍNIMO 360 ML. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15466)	CHESY / CHESY	12,4000	489	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	17/01/25	17/01/26
22674	LITRO	TINTURA DE BENJOIN 20%, FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 1.000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN22674)	VIC PHARMA / TINTURA DE BENJOIN 1000ML	63,4000	751	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
12768	UNIDADE	TINTURA DE BENJOIN 20%, FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 100ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12768)	VIC PHARMA / TINTURA DE BENJOIN 100ML	7,1800	752	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
9736	BISNAGA	TIOCONAZOL, ASSOCIADO COM TINIDAZOL, 20 MG + 30 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 35 G + 7 APLICADORES. (CIM9736)	TIOCONAZOL + TINIDAZOL / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	12,6000	1414	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	07/03/25	07/03/26
25522	FRASCO-AMPOLA	TIOPENTAL SÓDICO, 1 G, INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25522)	THIOPENTAX / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	36,0000	1415	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
25524	COMPRIMIDO	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG. (CIN25524)	UNITIDAZIN / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	1,3203	1417	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
25526	COMPRIMIDO	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 50 MG. (CIN25526)	UNITIDAZIN / UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	0,8000	1420	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	17/04/25	07/03/26
15938	FRASCO	TIOTRÓPIO BROMETO, ASSOCIADO A OLODATEROL, 2,5 MCG/DOSE + 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 60 DOSES. ACOMPANHA INALADOR. (CIN15938)	SPIOLTO / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	291,0000	123	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	25/06/25	07/03/26
9492	FRASCO	TIOTRÓPIO, SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, COM INALADOR, FRASCO COM 4 ML (60 DOSES). (CIM9492)	SPIRIVA RESPIMAT / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.	369,9900	1422	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	09/06/25	07/03/26
28205	UNIDADE	TIPOIA ESTABILIZADORA VELPEAU, TAMANHOS PP, P, M, G E GG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28205)	MERCUR / TIPOIA ESTABILIZADORA VELPEAU	55,9900	120	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS	BRAVA ESPORTES LTDA	55.797.870/0001-25	17/07/25	17/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
27142	CAIXA	TIRA ABRASIVA DE AÇO INOXIDÁVEL COM OXÍDO DE ALUMÍNIO, 2,5 MM. UTILIZADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES. COM FORMATO FINO E MALEÁVEL, CENTRO NEUTRO SERILHADO, GRANULAÇÃO MÉDIA, LARGURA DE 2,5MM E COMPRIMENTO DE 15 CM +/- 2CM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27142)	MICRODONT / TIRAS ABRASIVAS	14,4800	458	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
19660	CAIXA	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, COM GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA, CENTRO NEUTRO, TAMANHO 4MMX170MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19660)	QUIMIDROL / KDENT	8,5700	459	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	05/08/25	15/05/26
27139	CAIXA	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO 2,5MM. FABRICADA EM MATERIAL FLEXÍVEL, CONSTITUÍDA DE DUAS GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE APRESENTAR REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN27139)	MICRODONT / TIRAS ABRASIVAS	10,2500	460	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	15/05/25	15/05/26
8015	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 4MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8015)	AF DO BRASIL / TIRAS ABRASIVAS DE AÇO 4MM	3,9500	461	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
8016	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 6MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE	AF DO BRASIL / TIRAS ABRASIVAS DE AÇO 6MM	4,4100	462	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8016)						14.133/2021				
21729	FRASCO	TIRA LIMO COM CLORO ATIVO. FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO E VÁLVULA PULVERIZADORA, CONTENDO MARCA, DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21729)	GIRANDO SOL / TIRA LIMO COM CLORO ATIVO 500ML	4,7000	80	000094/2024	0081/2024	PRODUTOS SANEANTES - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	05/02/25	05/02/26
8090	CAIXA	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER COM TAMANHO MÍNIMO DE 10X100X0,5MM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. (CIM8090)	PREVEN	0,9900	463	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	15/05/25	15/05/26
5627	ROLO	TIRA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO REFIL. MATERIAL EXTREMAMENTE FINO E FLEXÍVEL, COM PARTÍCULAS FIRMEMENTE INCORPORADAS NA SUPERFÍCIE DA TIRA. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE NO MÍNIMO 10 METROS. DISPONÍVEL NAS GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA-FINA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A GRANULAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5627)	EPITEX / TIRAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO REFIL	235,6200	464	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
21651	CAIXA	TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE DESIDROGENASE, CAIXA COM 50 TIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21651)	TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE / MEDISIGN GH83	13,8000	1	000110/2023	0095/2023	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	CEPALAB LABORATORIOS S.A	02.248.312/0001-44	06/02/25	06/02/26
21652	CAIXA	TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE OXIDASE, CAIXA COM 50 TIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21652)	MEDLEVENSOHN / ON CALL PLUS II	27,5000	2	000110/2023	0095/2023	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	06.555.143/0001-46	06/02/25	06/02/26
19661	CAIXA	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER. TAMANHO 10MMX120MMX0,05MM. CAIXA COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19661)	PREVEN	0,9800	465	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	DENTAL PREMIUM LTDA	35.215.257/0001-45	05/08/25	15/05/26
22812	UNIDADE	TIRO AO ALVO COM VELCRO. DEVE CONTER NO MÍNIMO DOIS DARDOS COM VELCRO.	FUNNY / TIRO AO ALVO COM VELCRO	27,9900	145	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS -	TREVENZA SOLUCOES LTDA	58.613.526/0001-27	20/08/25	20/08/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22812)						LEI 14.133/2021				
9708	COMPRIMIDO	TIZANIDINA, 2 MG. (CIM9708)	CLORIDRATO DE TIZANIDINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,8000	1424	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
22685	UNIDADE	TNT 40 X 40 EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO SMS, COM ESTRUTURA TRILAMINADA COM DUAS LÂMINAS EXTERNAS DE SPUNDBLON E UMA INTERNA DE MELTBLON, MEDINDO 40CM X 40CM, GRAMATURA ENTRE 45G/M² E 60 G/M², EM 100% POLIPROPILENO, NA COR AZUL OU VERDE COM ESTABILIDADE NA COR, SEGURO, RESISTENTE À TRAÇÃO, SUPORTAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO SEM ALTERAÇÃO E LIBERAÇÃO DE FIBRAS, ESPESSURA UNIFORME, DEVE POSSUIR HIDRORREPELÊNCIA COM NO MÍNIMO DE 20 SEGUNDOS DE PENETRAÇÃO DE ÁGUA, MALEABILIDADE, DRAPEABILIDADE SEM EFEITO MEMÓRIA, SEM DOBRAS, FUROS, MANCHAS, ISENTO DE CORANTE, RESÍDUO DE AMIDOS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E IRRITANTES DÉRMICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE CONTENHA PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE E VALIDADE (CIN22685)	POLAR FIX / TAMANHO 40CM X 40CM GRAMATURA 50G/M²	0,2900	753	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
21585	ROLO	TNT 40G, ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 1,40MX50M, DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN21585)	SANTA FÉ / TNT 40G 1,40M X 50M	49,3900	490	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	82.997.446/0001-05	29/07/25	17/01/26
22686	UNIDADE	TNT 60 X 60 EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO SMS, COM ESTRUTURA TRILAMINADA COM DUAS LÂMINAS EXTERNAS DE SPUNDBLON E UMA INTERNA DE	POLAR FIX / TAMANHO 60CM X 60CM GRAMATURA 50G/M²	0,6300	754	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MELTBLON, MEDINDO 40CM X 40CM, GRAMATURA ENTRE 45G/M² E 60 G/M², EM 100% POLIPROPILENO, NA COR AZUL OU VERDE COM ESTABILIDADE NA COR, SEGURO, RESISTENTE À TRAÇÃO, SUPORTAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO SEM ALTERAÇÃO E LIBERAÇÃO DE FIBRAS, ESPESSURA UNIFORME, DEVE POSSUIR HIDRORREPELÊNCIA COM NO MÍNIMO DE 20 SEGUNDOS DE PENETRAÇÃO DE ÁGUA, MALEABILIDADE, DRAPEABILIDADE SEM EFEITO MEMÓRIA, SEM DOBRAS, FUROS, MANCHAS, ISENTO DE CORANTE, RESÍDUO DE AMIDOS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E IRRITANTES DÉRMICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE CONTENHA PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. (CIN22686)									
29926	UNIDADE	TOALHA DE BANHO FABRICADA EM 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 380 G/M2. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,70 X 1,35 M ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 5 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29926)	DALTEXTIL / TOALHA DE BANHO	17,0000	111	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
16777	UNIDADE	TOALHA DE BANHO PARA PONTO CRUZ. AVELUDADA, FELPUDA, COM TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL. FABRICADA EM NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 65 X 140CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 370G/M². DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16777)	VALLETEX / TOALHA DE BANHO PARA PONTO CRUZ 68CM X 1,40M	18,0000	491	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
31388	UNIDADE	TOALHA DE PISO ANTIDERRAPANTE 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 380 G/M2. DIMENSÕES DE 50X70 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 5 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31388)	DALTEXTIL / TOALHA DE PISO ANTIDERRAPANTE	7,5000	112	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29927	UNIDADE	TOALHA DE PISO FABRICADA EM 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 380 G/M2. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 X 70 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 5 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29927)	REISTIN / TOALHA DE PISO	7,4400	113	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	15/10/25	15/10/26
29928	UNIDADE	TOALHA DE ROSTO FABRICADA EM 100% ALGODÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 380 G/M2. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 X 80 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 5 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29928)	REINSTIN / TOALHA DE ROSTO	8,2700	114	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
16778	UNIDADE	TOALHA DE ROSTO PARA PONTO CRUZ. AVELUDADA, FELPUDA, COM TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL. FABRICADA EM NO MÍNIMO 85% ALGODÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45 X 70CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 370G/M². DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN16778)	VALLETEX / TOALHA DE ROSTO PARA PONTO CRUZ 48CM X 80CM	7,4000	492	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
22486	PACOTE	TOALHAS UMEDECIDAS PARA HIGIENE INFANTIL. PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22486)	MILI / LOVE & CARE PREMIUM 50 UM	3,3000	39	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	15/10/25	15/10/26
22487	PACOTE	TOALHAS UMEDECIDAS PARA HIGIENE INFANTIL. PACOTE COM NO MÍNIMO 96 UNIDADES DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHAS DE DADOS. (CIN22487)	MILI / LOVE & CARE PREMIUM 100 UM	4,4500	40	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	JM PAPELARIA LTDA	38.613.730/0001-30	15/10/25	15/10/26
2499	FRASCO	TOBRAMICINA 3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM2499)	ZOBILAR / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	4,8745	1425	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	16/07/25	07/03/26
9750	FRASCO	TOBRAMICINA, ASSOCIADA A	TOBRACORT TD /	28,2200	1426	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DEXAMETASONA, 3 MG + 1 MG/ML, SUSPENSÃO , FRASCO COM 5 ML. (CIM9750)	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
26133	UNIDADE	TOMADA DUPLA PARA OXIGÊNIO. MODELO TIPO Y. CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO INJETADO / AÇO INOX OU EM NYLON COM FIBRA. NIPLES FABRICADO EM LATÃO. DEVE POSSUIR UMA ENTRADA E DUAS SAÍDAS, COM AS SAÍDAS POSSUINDO VÁLVULAS DE IMPACTO, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARA RETENÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO. APRESENTAR CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906 E REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (CIN26133)	IFAB / MOD. TDP 100	83,5000	755	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
29831	UNIDADE	TOMADA SOBREPOR. PARA TELEFONE RJ-11 2 PINOS + PLUG AMERICANO 4 PINOS. EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29831)	ILUMI / TOMADA SOBREPOR RJ11 - 2 FIOS + PLUG AMERICANO 4 PINOS	9,5000	121	000055/2025	0047/2025	MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EDIFICAÇÕES - LEI 14.133/2021	60.699.174 ALANA GABRIELLI SANTOS ARAUJO	60.699.174/0001-16	18/11/25	18/11/26
2798	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO, 100 MG. (CIM2798)	TOPIRAMATO / EMS S/A	0,2926	1427	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
688	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO, 25 MG. (CIM688)	TOPIRAMATO / EMS S/A	0,1406	1428	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
689	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO, 50 MG. (CIM689)	TOPIRAMATO / EMS S/A	0,1677	1429	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
20646	UNIDADE	TORNEIRA DE MESA COM TEMPORIZADOR AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20646)	CIVITT / TORNEIRA AUTOMÁTICA DE BANCADA 3609	64,0000	93	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
20648	UNIDADE	TORNEIRA DE PAREDE COM TEMPORIZADOR AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN20648)	GMC METAIS / TORNEIRA AUTOMÁTICA DE	89,9300	95	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI	GEDE CENTER COMMERCE LTDA	59.095.876/0001-01	02/10/25	02/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			PAREDE 1070					14.133/2021				
7810	UNIDADE	TORNEIRA DESCARTÁVEL, COM 3 VIAS DE ACESSO. INDICADA PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM TERAPIAS INTRAVENOSAS CONTÍNUAS E INTERMITENTES. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. COM CONEXÃO LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7810)	POLYBOND / MOD. MODWAY THREE WAY	0,5900	756	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
23932	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23932)	ENERBRAS / TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA ENERCLEAN 220V	160,0000	96	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
23933	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23933)	ENERBRAS / TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE ENERCLEAN 220V	165,0000	97	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
19743	UNIDADE	TORNIQUETE TÁTICO MILITAR DE RESGATE E SALVAMENTO MILITAR. DEVE POSSUIR BARRA DE TORÇÃO EM LIGA DE ALUMINIO E CLIPE DE RETENÇÃO DA BARRA COMPATÍVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN19743)	RHINO RESCUE / TORNIQUETE TÁTICO	57,9000	757	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ASG BROTHERS LICITACOES & COMERCIAL LTDA	51.409.836/0001-85	02/06/25	02/06/26
28176	PAR	TORNOZELEIRA 0,5KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28176)	DALEBOL / TORNOZELEIRA 0,5KG	18,5000	121	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26
28177	PAR	TORNOZELEIRA 1KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28177)	KS / TORNOZELEIRA 1KG	19,9900	122	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
28178	PAR	TORNOZELEIRA 2KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28178)	KS / TORNOZELEIRA 2KG	25,4900	123	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
28179	PAR	TORNOZELEIRA 3KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28179)	DALEBOL / TORNOZELEIRA 3KG	36,9000	124	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26
28180	PAR	TORNOZELEIRA 4KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28180)	DALEBOL / TORNOZELEIRA 4KG	30,4000	125	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26
28181	PAR	TORNOZELEIRA 5KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28181)	DALEBOL / TORNOZELEIRA 5KG	37,0000	126	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	ATTLAS SPORTS LTDA	11.669.001/0001-40	17/07/25	17/07/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
28183	PAR	TORNOZELEIRA PARA HIDROGINÁSTICA DE 1 A 2KG. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28183)	MB / TORNOZELEIRA PARA HIDROGINÁSTICA 1-2KG	75,7600	128	000002/2025	0028/2025	MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	34.386.298/0001-31	17/07/25	17/07/26
21885	COMPRIMIDO	TORVAL CR, VALPROATO DE SÓDIO ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPROICO, 300MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA (CIN21885) AÇÃO JUDICIAL	TORVAL CR / TORRENT DO BRASIL	1,0640	371	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/03/25	02/03/26
1635	CAIXA	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1635)	ANADONA / TOUCA C/ELASTICO SANFONADA SOFT (20GR), PCTE C/100	4,7700	758	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	16/07/25	02/06/26
25527	FRASCO-AMPOLA	TOXINA BOTULÍNICA, TIPO A, 100 U, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN25527)	BOTULIFT / LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	412,0000	1430	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	07/03/25	07/03/26
9352	COMPRIMIDO	TRAMADOL CLORIDRATO, 100 MG. (CIM9352)	TRAMADON / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,5600	1431	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
9031	COMPRIMIDO	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG. (CIM9031)	CLORIDRATO DE TRAMADOL	0,1300	1433	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/09/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A Nº REGISTRO ANVISA: 1037005030034					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9205	AMPOLA	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIM9205)	CLORIDRATO DE TRAMADOL / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0,8999	1434	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
9250	AMPOLA	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIM9250)	CLORIDRATO DE TRAMADOL / LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0,9112	1435	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
11904	FRASCO	TRAMADOL CLORIDRATO,100 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO COM 10 ML. (CIN11904)	TRAMADON / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	11,3500	1432	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
19256	UNIDADE	TRANSFORMAÇÃO TIPO DISPOSITIVO POLTRONA MÓVEL PARA ACESSIBILIDADE EM VAN. (CIN19256)	ELEVITTÁ / TRANSFORMAÇÃO TIPO DISPOSITIVO POLTRONA MÓVEL PARA ACESSIBILIDADE EM VAN	30.000,0000	10	000105/2023	0089/2023	VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS E TRANSFORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	08.389.661/0002-43	06/03/25	06/03/26
19257	UNIDADE	TRANSFORMAÇÃO TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA BIPARTIDA LATERAL PARA ACESSIBILIDADE EM VAN. (CIN19257)	ORTOBRÁS / TRANSFORMAÇÃO TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA BIPARTIDA LATERAL PARA ACESSIBILIDADE EM VAN	35.250,0000	11	000105/2023	0089/2023	VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS E TRANSFORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	08.389.661/0002-43	06/03/25	06/03/26
11538	PACOTE	TRANSPARÊNCIA PARA IMPRESSORA A LASER, TAMANHO A4. SEM TARJA, USADAS PARA FOTOLITOS, SERIGRAFIA , ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS. (CIN11538)	MARES / TRANSPARÊNCIA LASER SEM TARJA A4 100 FOLHAS	198,0000	494	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	15/05/25	17/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
26321	FRASCO-AMPOLA	TRASTUZUMABE DERUXTECANA, 100 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA. (CIN26321) AÇÃO JUDICIAL	ENHERTU / DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	13.436,3600	147	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
22707	UNIDADE	TRATOR AGRÍCOLA NOVO. ZERO HORA. POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 120 CV. CABINADO. TIPO K. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22707)	YTO / NLX 1404 - CABINADO 4X4 - 2024/2025	318.000,0000	11	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA	47.075.363/0001-50	12/06/25	12/06/26
22698	UNIDADE	TRATOR AGRÍCOLA NOVO. ZERO HORA. POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 70 CV E MENOR QUE 85 CV. CABINADO. TIPO B. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22698)	LOVOL / TH 754 CABINADO 4X4 - 2025	166.155,0000	2	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA SOLUÇÃO EM MÁQUINAS LTDA	12.110.767/0001-52	12/06/25	12/06/26
22703	UNIDADE	TRATOR AGRÍCOLA NOVO. ZERO HORA. POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 70 CV E MENOR QUE 85 CV. CABINADO. TIPO G. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22703)	BUDNY / 7540SL CABINADO 4X4 - 2025	164.800,0000	7	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	BIG MAQUINAS LTDA	48.659.402/0001-29	12/06/25	12/06/26
22697	UNIDADE	TRATOR AGRÍCOLA NOVO. ZERO HORA. POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 70 CV E MENOR QUE 85 CV. PLATAFORMADO. TIPO A. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22697)	MAHINDRA / 6075L PLATAFORMADO 4X4 - 2025	119.800,0000	1	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	NOSSO CAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	36.306.691/0001-01	12/06/25	12/06/26
22702	UNIDADE	TRATOR AGRÍCOLA NOVO. ZERO HORA. POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 70 CV E MENOR QUE 85 CV. PLATAFORMADO. TIPO F. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22702)	YANMAR / SOLIS 75 PLATAFORMADO 4X4 - 2025	133.550,0000	6	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	08.263.434/0001-96	12/06/25	12/06/26
22700	UNIDADE	TRATOR AGRÍCOLA NOVO. ZERO HORA. POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 85 CV E MENOR QUE 99 CV. CABINADO. TIPO D. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22700)	LOVOL / TH854 CABINADO 4X4 - 2025	155.135,0000	4	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA SOLUÇÃO EM MÁQUINAS LTDA	12.110.767/0001-52	12/06/25	12/06/26
22705	UNIDADE	TRATOR AGRÍCOLA NOVO. ZERO HORA. POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 85 CV E MENOR QUE 99 CV. CABINADO. TIPO I. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22705)	BUDNY / 8540SL CABINADO 4X4 - 2025	168.000,0000	9	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	BIG MAQUINAS LTDA	48.659.402/0001-29	12/06/25	12/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
22699	UNIDADE	TRATOR AGRÍCOLA NOVO. ZERO HORA. POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 85 CV E MENOR QUE 99 CV. PLATAFORMADO. TIPO C. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22699)	YANMAR / SOLIS 90 PLATAFORMADO 4X4 - 2025	132.000,0000	3	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	08.263.434/0001-96	12/06/25	12/06/26
22704	UNIDADE	TRATOR AGRÍCOLA NOVO. ZERO HORA. POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 85 CV E MENOR QUE 99 CV. PLATAFORMADO. TIPO H. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22704)	YANMAR / SOLIS 90 PLATAFORMADO 4X4 - 2025	132.000,0000	8	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	08.263.434/0001-96	12/06/25	12/06/26
22701	UNIDADE	TRATOR AGRÍCOLA NOVO. ZERO HORA. POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 99 CV E MENOR QUE 120 CV. CABINADO. TIPO E. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22701)	LOVOL / P4100 CABINADO 4X4 - 2025	211.940,0000	5	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA SOLUÇÃO EM MÁQUINAS LTDA	12.110.767/0001-52	12/06/25	12/06/26
22706	UNIDADE	TRATOR AGRÍCOLA NOVO. ZERO HORA. POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 99 CV E MENOR QUE 120 CV. CABINADO. TIPO J. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22706)	NEW HOLLAND / TL5.100 PS - CABINADO 4X4 - 2025	283.990,0000	10	000009/2025	0016/2025	TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS - LEI 14.133/2021	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	01.844.555/0023-98	12/06/25	12/06/26
28203	UNIDADE	TRATOR DE ESTEIRA NOVO. ZERO HORA.TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 13500 KG. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28203)	JOHN DEERE / 700J-II XLT - 2025	1.024.000,0000	9	000019/2025	0026/2025	ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRAS - LEI 14.133/2021	VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA	29.644.666/0001-64	12/06/25	12/06/26
27138	UNIDADE	TRAVA-QUEDAS EM AÇO CARBONO PARA CORDA 12MM, PROLONGADOR EM FITA POLIÉSTER, DUPLO TRAVAMENTO NO CORPO, CONECTOR CLASSE T EM AÇO E ABERTURA MÍNIMA DE 17MM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27138)	MG CINTO / TRAVA-QUEDA MULT 1886A	144,8000	32	000010/2025	0015/2025	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	04.584.756/0001-86	02/05/25	06/12/25
29929	UNIDADE	TRAVESSEIRO ANTISSUFOCANTE PARA BEBÊS. ENCHIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO. DIMENSÕES DE 30X20X3 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 2 CM EM COMPRIMENTO E LARGURA E ± 1 CM EM ALTURA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.(CIN29929)	INCOMFRAL / BUBLIM BABY TRAVESSEIRO ANTISSUFOCANTE	10,5000	115	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26
31386	UNIDADE	TRAVESSEIRO FABRICADO EM 100%	BENE CASA /	20,0000	116	000084/2025	0051/2025	PRODUTOS DE	SK MATERIAIS PARA	29.222.667/0001-10	15/10/25	15/10/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		POLIÉSTER. DIMENSÕES DE 50X70X20 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31386)	TRAVESSEIRO BENE LEVE					HIGIENE E USO PESSOAL - LEI 14.133/2021	ESCRITORIO LTDA			
6555	UNIDADE	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, REVESTIDO EM COURVIN, COM ZÍPER. COM ESPUMA DE POLIURETANO. MEDIDAS MÍMINAS 56CM X 40CM X 7CM E MEDIDAS MÁXIMAS 60CM X 40CM X 10CM. (CIM6555)	ZEDAMED / TRAVESSEIRO HOSPITALAR	41,9900	759	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
4984	FRASCO	TRAVOPROSTA, 0,004%, 2,5 ML (GENÉRICO OU REFERÊNCIA). (CIM4984) AÇÃO JUDICIAL	TRAVOPROSTA / GEOLAB	13,7450	375	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/03/25	02/03/26
9543	FRASCO	TRAVOPROSTA, 0,04 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 2,5 ML. (CIM9543)	TRAVOPTIC / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	9,1200	1436	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	16/06/25	07/03/26
9532	FRASCO	TRAVOPROSTA, ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, 0,04 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 2,5 ML. (CIM9532)	TRAVAMED MT / GERMED FARMACEUTICA LTDA	107,9000	1437	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
6173	COMPRIMIDO	TRAYENTA, 5 MG. (CIM6173) AÇÃO JUDICIAL	TRAYENTA / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	6,3050	149	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	17/07/25	02/03/26
9617	COMPRIMIDO	TRAZODONA CLORIDRATO, 100 MG. (CIM9617)	DONAREN / APSEN FARMACEUTICA S/A	0,4655	1438	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
9587	COMPRIMIDO	TRAZODONA CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9587)	CLORIDRATO DE TRAZODONA / SANOFI MEDLEY	1,8399	1439	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			FARMACÊUTICA LTDA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9148	COMPRIMIDO	TRAZODONA CLORIDRATO, 50 MG. (CIM9148)	CLORIDRATO DE TRAZODONA / EMS S/A	0,1637	1440	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	07/03/25	07/03/26
22976	UNIDADE	TRELEGY, FLUTICASONA FUROATO + UMECLIDÍNIO + VILANTEROL, 100MCG + 62,5MCG + 25MCG. DISPOSITIVO COM 30 DOSES. (CIN22976) AÇÃO JUDICIAL	TRELEGY / GLAXOSMITHKLINE BRASIL	253,0000	377	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	63.776.421/0001-29	02/03/25	02/03/26
21541	UNIDADE	TRENA DIGITAL À LASER (MEDIÇÃO: 40 METROS, GRAU DE PROTEÇÃO: IP 54). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21541)	EXBOM / TRENA DIGITAL TEM-Q65	160,0000	337	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
13994	COMPRIMIDO	TREZOR, ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN13994) AÇÃO JUDICIAL	TREZOR / ACHÉ	0,9556	379	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
9453	BISNAGA	TRIANCINOLONA ACETONIDA, 1 MG/G, ORABASE, BISNAGA COM 10 G. (CIM9453)	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA / EMS S/A	3,0792	1441	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
14135	BISNAGA	TRIANCINOLONA, SAL ACETONIDA, ASSOCIADA À NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA, 1 MG/G + 2,5 MG/G + 0,25 MG/G + 100.000 UI/G, POMADA. BISNAGA COM 30 G. (CIN14135)	ONCILEG / LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	16,6000	126	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS	50.531.688/0001-04	25/06/25	07/03/26
28228	FRASCO-AMPOLA	TRIANCINOLONA, SAL HEXACETONIDA, 20	TRIANCIL / APSEN	21,9699	127	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS,	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	25/06/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA COM 1 ML. (CIN28228)	FARMACEUTICA S/A					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
19659	FRASCO	TRICRESOL FORMALINA, INDICADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR. FRASCO COM COM NO MÍNIMO 10ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19659)	MAQUIRA	8,6800	466	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	15/05/25	15/05/26
9647	COMPRIMIDO	TRIEXIFENIDIL, 5 MG. (CIM9647)	ARTANE / APSEN FARMACEUTICA S/A	0,2573	1443	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26
30490	PACOTE	TRIGO PARA KIBE. PACOTE COM 500 G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30490)	RD ALIMENTOS / TRIGO PARA KIBE 500G	4,0000	569	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
26334	COMPRIMIDO	TRILEPTAL, OXCARBAZEPINA 300MG. (CIN26334) AÇÃO JUDICIAL	TRILEPTAL / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	2,3643	150	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	17/07/25	02/03/26
11847	FRASCO	TRILEPTAL, OXCARBAZEPINA 60 MG/ML, FRASCO COM 100 ML + 2 SERINGAS DOSADORAS. (CIN11847) AÇÃO JUDICIAL	TRILEPTAL / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	53,7100	151	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	17/07/25	02/03/26
16722	COMPRIMIDO	TRILEPTAL, OXCARBAZEPINA 600MG. (CIN16722) AÇÃO JUDICIAL	TRILEPTAL / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	4,5363	152	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	17/07/25	02/03/26
19285	FRASCO	TRIMBOW, BECLOMETASONA DIPROPIONATO,	TRIMBOW / CHIESI	271,5600	383	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS,	LICIMED DISTRIBUIDORA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ASSOCIADO COM BROMETO GLICOPIRRÔNIO E FORMOTEROL, 100 + 12,5 + 6 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL, FRASCO COM 120 DOSES, ACOMPANHA INALADOR. (CIN19285) AÇÃO JUDICIAL							SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			
9731	CÁPSULA	TRIMEBUTINA MALEATO, 200 MG. (CIM9731)	TRIMEB / EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	0,7399	1444	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.389.400/0001-84	07/03/25	07/03/26
9417	COMPRIMIDO	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, 35 MG. (CIM9417)	NEOVANGY MR / EMS S/A	0,6199	1445	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
21155	CÁPSULA	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, 80 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN21155)	VASTAREL CPS LP / LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	3,9700	1446	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65.817.900/0001-71	07/03/25	07/03/26
25321	UNIDADE	TRIPÉ COM ALTURA AJUSTÁVEL PARA CÂMERAS (ACOMPANHA SUPORTE DE CELULAR). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25321)	LEHMOX / LEY-3120A	46,5000	338	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	R.S. VAREJO LTDA	31.322.368/0001-08	21/03/25	21/03/26
25322	UNIDADE	TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM (ALTURA REGULÁVEL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25322)	DEX / DX-150 TRIPÉ P/ CAIXA DE SOM	135,0000	339	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
21543	UNIDADE	TRIPÉ PARA CÂMERA DSLR (CARGA SUPORTADA: 04KG; ALTURA AJUSTÁVEL). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21543)	DEX / F-6870 TRIPÉ P/ CÂMERA	195,0000	340	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRIATIVA PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA	43.877.098/0001-72	21/03/25	21/03/26
13885	ENVELOPE	TROMETAMOL FOSFOMICINA, 5,631 G	TRATURIL / APSEN	19,4400	1447	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS,	MEDILAR IMPORTACAO E	07.752.236/0001-23	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		(EQUIVALENTE A 3 G DE FOSFOMICINA), GRANULADO, ENVELOPE COM 8 G. (CIN13885)	FARMACEUTICA S/A					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A			
9240	COMPRIMIDO	TROMETAMOL, SAL CETOROLACO, 10 MG, SUBLINGUAL. (CIM9240)	TROMETAMOL CETOROLACO / ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	0,6900	1448	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	13/08/25	07/03/26
13962	AMPOLA	TROMETAMOL, SAL CETOROLACO, 30 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIN13962)	TROMETAMOL CETOROLACO / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	3,2500	1449	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	05/08/25	07/03/26
9773	FRASCO	TROMETAMOL, SAL CETOROLACO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM9773)	TROMETAMOL CETOROLACO / GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	16,5199	1450	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
23485	UNIDADE	TROPHIC BASIC. FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA. POTE DE 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN23485) AÇÃO JUDICIAL.	PRODIET / TROPHIC BASIC ENTERAL 800G	87,4500	43	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRIMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	20.978.588/0001-60	25/06/25	25/06/26
23487	UNIDADE	TROPHIC INFANT. FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. LATA OU POTE COM 800G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN23487) AÇÃO JUDICIAL.	PRODIET / TROPHIC INFANT 800G	110,8000	45	000036/2025	0027/2025	FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE AÇÃO JUDICIAL - LEI 14.133/2021	NUTRIMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	20.978.588/0001-60	25/06/25	25/06/26
10425	FRASCO	TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML. (CIM10425)	CICLOMIDRIN / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	13,2700	1451	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	07/03/25	07/03/26
22675	UNIDADE	TUBETE 70MM X 23MM X 25MM. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ESPIROMETRIA. FABRICADO DE PAPELÃO RESISTENTE, NÃO APRESENTAR DEFORMAÇÃO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO NO PROCEDIMENTO. POSSUIR	INFAX-PAPER / MOD. 70X23X25	0,9200	760	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		UM REVESTIMENTO PLÁSTICO EM SUA PARTE EXTERNA QUE EVITA À ADERÊNCIA NOS LÁBIOS DO USUÁRIO/PACIENTE. DEDE SER DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL APÓS A UTILIZAÇÃO. (CIN22675)										
22676	UNIDADE	TUBETE 70MM X 30MM X 32MM. PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ESPIROMETRIA. FABRICADO DE PAPELÃO RESISTENTE, NÃO APRESENTAR DEFORMAÇÃO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO NO PROCEDIMENTO. POSSUIR UM REVESTIMENTO PLÁSTICO EM SUA PARTE EXTERNA QUE EVITA À ADERÊNCIA NOS LÁBIOS DO USUÁRIO/PACIENTE. DEDE SER DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL APÓS A UTILIZAÇÃO. (CIN22676)	INFAX-PAPER / MOD. 70X30X32	0,9200	761	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
21014	PACOTE	TUBETE PARA HIDRÔMETRO OITAVADO E CURTO - EMBALAGENS CONTENDO 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21014)	ESSA / TUBETE PARA HIDRÔMETRO OITAVADO E CURTO EMBALAGENS CONTENDO 50 UNIDADES.	16,5000	21	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	36.609.243/0001-79	27/01/25	27/01/26
21015	PACOTE	TUBETE PARA HIDRÔMETRO OITAVADO E LONGO - EMBALAGENS CONTENDO 50 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21015)	ESSA / TUBETE PARA HIDRÔMETRO OITAVADO E LONGO EMBALAGENS CONTENDO 50 UNIDADES.	33,0000	22	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	GUIMARAES E CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA	36.609.243/0001-79	27/01/25	27/01/26
26000	UNIDADE	TUBO DE LÁTEX Nº 200, (EXT.(MM): 5,50, INT.(MM): 3,00, COMP.: 15 METROS). CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL. NÃO ESTERILIZADO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIN26000)	GOIAS LATEX / TUBO DE LÁTEX Nº 200	32,7000	762	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
21016	BARRA	TUBO DE MPVC RÍGIDO PB JEI DEFOFO DN 100 MM – 1,0 MPA – BARRA 6 M. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21016)	CORR PLASTIK / TUBO DE MPVC RÍGIDO PB JEI DEFOFO DN 100 MM – 1,0 MPA – BARRA 6 M.	155,9000	15	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	11/06/25	27/01/26
21017	BARRA	TUBO DE MPVC RÍGIDO PB JEI DEFOFO DN	CORR PLASTIK /	327,9500	16	000021/2025	0022/2025	TUBOS E	CORR PLASTIK INDUSTRIAL	67.731.091/0001-06	11/06/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		150 MM – 1,0 MPA – BARRA 6 M. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21017)	TUBO DE MPVC RÍGIDO PB JEI DEFOFO DN 150 MM – 1,0 MPA – BARRA 6 M.					CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	LIMITADA			
21018	BARRA	TUBO DE MPVC RÍGIDO PB JEI DEFOFO DN 200 MM – 1,0 MPA – BARRA 6 M. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21018)	CORR PLASTIK / TUBO DE MPVC RÍGIDO PB JEI DEFOFO DN 200 MM – 1,0 MPA – BARRA 6 M.	522,9400	17	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	11/06/25	27/01/26
21019	BARRA	TUBO DE MPVC RÍGIDO PB JEI DEFOFO DN 250 MM – 1,0 MPA - BARRA 6 M. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21019)	AMANCO - MEXICHEM BRASIL / TUBO DE MPVC RÍGIDO PB JEI DEFOFO DN 250 MM – 1,0 MPA - BARRA 6 M	770,0000	169	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	58.514.928/0033-51	27/01/25	27/01/26
21020	BARRA	TUBO DE MPVC RÍGIDO PB JEI DEFOFO DN 300 MM – 1,0 MPA – BARRA 6 M. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21020)	CORR PLASTIK / TUBO DE MPVC RÍGIDO PB JEI DEFOFO DN 300 MM – 1,0 MPA – BARRA 6 M.	1.255,0000	18	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	11/06/25	27/01/26
21021	BARRA	TUBO DE MPVC RÍGIDO PB JEI DEFOFO DN 400 MM – 1,0 MPA - BARRA 6 M. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21021)	AMANCO - MEXICHEM BRASIL / TUBO DE MPVC RÍGIDO PB JEI DEFOFO DN 400 MM – 1,0 MPA - BARRA 6 M	1.890,0000	171	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	58.514.928/0033-51	27/01/25	27/01/26
21022	METRO	TUBO DE PEAD DE 110 MM PN 10, PE 100, SDR 17 - BOBINAS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21022)	CORR PLASTIK / TUBO DE PEAD DE 110 MM PN 10, PE 100, SDR 17 - BOBINAS	32,5000	245	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	32.540.611/0001-19	27/01/25	27/01/26
21023	BARRA	TUBO DE PEAD DE 160 MM PN 10, PE 100, SDR 17 - BARRAS DE 12 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21023)	CORR PLASTIK / TUBO DE PEAD DE 160 MM PN 10, PE 100, SDR 17 - BARRAS DE 12 METROS.	817,5600	41	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	32.540.611/0001-19	11/06/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
21024	BARRA	TUBO DE PEAD DE 200 MM PN 10, PE 100, SDR 17 - BARRAS DE 12 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21024)	CORR PLASTIK / TUBO DE PEAD DE 200 MM PN 10, PE 100, SDR 17 - BARRAS DE 12 METROS	1.274,6400	42	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	32.540.611/0001-19	11/06/25	27/01/26
21025	BARRA	TUBO DE PEAD DE 315 MM PN 10, PE 100, SDR 17 - BARRAS DE 12 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21025)	CORR PLASTIK / TUBO DE PEAD DE 315 MM PN 10, PE 100, SDR 17 - BARRAS DE 12 METROS	4.388,0000	43	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	32.540.611/0001-19	11/06/25	27/01/26
21026	METRO	TUBO DE PEAD DE 32 MM PN 10 PE 80, SDR 13,6 - BOBINAS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21026)	TIGRE / TUBO DE PEAD DE 32 MM PN 10 PE 80, SDR 13,6 - BOBINAS	4,8500	38	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA	08.862.530/0007-46	11/06/25	27/01/26
21027	METRO	TUBO DE PEAD DE 40 MM PN 8, PE 80, SDR 17 – BOBINAS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21027)	RACAZA / TUBO DE PEAD DE 40 MM PN 8, PE 80, SDR 17 – BOBINAS	7,8900	250	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	RACAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	90.916.388/0001-68	27/01/25	27/01/26
21028	BARRA	TUBO DE PEAD DE 400 MM PN 10, PE 100 - BARRAS DE 12 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21028)	CORR PLASTIK / TUBO DE PEAD DE 400 MM PN 10, PE 100 - BARRAS DE 12 METROS	7.051,0000	44	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	32.540.611/0001-19	11/06/25	27/01/26
21029	METRO	TUBO DE PEAD DE 63 MM PN 10, PE 100, SDR 17 – BOBINAS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21029)	CORR PLASTIK / TUBO DE PEAD DE 63 MM PN 10, PE 100, SDR 17 – BOBINAS	12,0000	251	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	32.540.611/0001-19	27/01/25	27/01/26
21030	METRO	TUBO DE PEAD DE 63 MM PN 16, PE 100, SDR 11 – BOBINAS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21030)	CORR PLASTIK / TUBO DE PEAD DE 63 MM PN 16, PE 100, SDR 11 – BOBINAS.	18,9000	39	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	32.540.611/0001-19	11/06/25	27/01/26
21031	METRO	TUBO DE PEAD DE 90 MM PN 10, PE 100, SDR 17 – BOBINA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21031)	CORR PLASTIK / TUBO DE PEAD DE 90 MM PN 10, PE 100, SDR 17 – BOBINA	31,0000	40	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	32.540.611/0001-19	11/06/25	27/01/26
25221	METRO	TUBO DE POLIETILENO PARA RAMAL PREDIAL DE ÁGUA - DE 20 MM - BOBINAS.	CORR PLASTIK / TUBO DE	2,5600	254	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES	CORR PLASTIK SISTEMAS PLASTICOS LTDA	32.540.611/0001-19	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25221)	POLIETILENO PARA RAMAL PREDIAL DE ÁGUA - DE 20 MM - BOBINAS					PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021				
21033	BARRA	TUBO DE PVC CLASSE 15 JEI PBA DN 100 – 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21033)	AMANCO - MEXICHEM BRASIL / TUBO DE PVC CLASSE 15 JEI PBA DN 100 – 6 METROS.	180,0000	209	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO PLASTICA LTDA	58.514.928/0033-51	27/01/25	27/01/26
21034	BARRA	TUBO DE PVC CLASSE 15 JEI PBA DN 50 – 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21034)	CORR PLASTIK / TUBO DE PVC CLASSE 15 JEI PBA DN 50 – 6 METROS	49,8000	22	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	11/06/25	27/01/26
21035	BARRA	TUBO DE PVC CLASSE 15 JEI PBA DN 75 – 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21035)	CORR PLASTIK / TUBO DE PVC CLASSE 15 JEI PBA DN 75 – 6 METROS	114,0000	24	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	11/06/25	27/01/26
21036	BARRA	TUBO DE PVC CLASSE 20 JEI PBA DN 100 – 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21036)	CORR PLASTIK / TUBO DE PVC CLASSE 20 JEI PBA DN 100 – 6 METROS.	237,0000	25	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	11/06/25	27/01/26
21037	BARRA	TUBO DE PVC CLASSE 20 JEI PBA DN 50 – 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21037)	CORR PLASTIK / TUBO DE PVC CLASSE 20 JEI PBA DN 50 – 6 METROS	61,0000	214	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	27/01/25	27/01/26
28048	BARRA	TUBO FOFO COM FLANGES PN 16 DN 100MM - BARRA DE 5,8 METROS COM ARRUELAS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28048)	FERPAC - TUBO FOFO COM FLANGES PN 16 DN 100MM - BARRA DE 5,8 METROS COM ARRUELAS DE BORRACHA	4.187,0000	12	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	SALVATI SANEAMENTO BASICO LTDA	10.886.904/0001-10	30/10/25	27/01/26
21039	BARRA	TUBO FOFO COM FLANGES PN 16 DN 150 MM - BARRA DE 6 METROS COM ARRUELAS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21039)	AESA / TUBO FOFO COM FLANGES PN 16 DN 150 MM - BARRA DE 6 METROS COM ARRUELAS DE BORRACHA	3.589,0000	145	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ARJ SANEAMENTO LTDA	46.651.735/0001-86	27/01/25	27/01/26
21040	BARRA	TUBO FOFO COM FLANGES PN 16 DN 200 MM -	AESA / TUBO FOFO	4.800,0000	146	000093/2024	0070/2024	TUBOS E	ARJ SANEAMENTO LTDA	46.651.735/0001-86	27/01/25	27/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		BARRA DE 6 METROS COM ARRUELAS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21040)	COM FLANGES PN 16 DN 200 MM - BARRA DE 6 METROS COM ARRUELAS DE BORRACHA					CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021				
21041	BARRA	TUBO FOFO COM FLANGES PN 16 DN 250 MM - BARRA DE 6 METROS COM ARRUELAS DE BORRACHA. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21041)	AESA / TUBO FOFO COM FLANGES PN 16 DN 250 MM - BARRA DE 6 METROS COM ARRUELAS DE BORRACHA	6.334,0000	147	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ARJ SANEAMENTO LTDA	46.651.735/0001-86	27/01/25	27/01/26
21043	BARRA	TUBO FOFO JE/JE2GS PB CLASSE K9 DN 100 MM. COM ANEL DE BORRACHA. BARRA DE 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21043)	XINXING / TUBO FOFO JE/JE2GS PB CLASSE K9 DN 100 MM COM ANEL DE BORRACHA BARRA DE 6 METROS	1.878,0000	148	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21044	BARRA	TUBO FOFO JE/JE2GS PB CLASSE K9 DN 150 MM. COM ANEL DE BORRACHA. BARRA DE 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21044)	PAM SAINT GOBAIN / TUBO FOFO JE/JE2GS PB CLASSE K9 DN 150 MM. COM ANEL DE BORRACHA. BARRA DE 6 METROS	2.280,0000	149	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	06.347.221/0002-06	27/01/25	27/01/26
21045	BARRA	TUBO FOFO JE/JE2GS PB CLASSE K9 DN 200 MM. COM ANEL DE BORRACHA. BARRA DE 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21045)	XINXING / TUBO FOFO JE/JE2GS PB CLASSE K9 DN 200 MM. COM ANEL DE BORRACHA BARRA DE 6 METROS	3.206,0000	150	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21046	BARRA	TUBO FOFO JE/JE2GS PB CLASSE K9 DN 250 MM. COM ANEL DE BORRACHA. BARRA DE 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21046)	PAM - SAINT GOBAIN / TUBO FOFO JE/JE2GS PB CLASSE K9 DN 250 MM. COM ANEL DE BORRACHA. BARRA DE 6 METROS	3.850,0000	151	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	JV TUBOS E ACABAMENTOS LTDA	21.391.561/0002-10	27/01/25	27/01/26
21047	BARRA	TUBO FOFO JE/JE2GS PB CLASSE K9 DN 300 MM. COM ANEL DE BORRACHA. BARRA DE 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS	XINXING / TUBO FOFO JE/JE2GS PB CLASSE K9 DN 300	5.499,0000	152	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA -	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21047)	MM COM ANEL DE BORRACHA BARRA DE 6 METROS					LEI 14.133/2021	LTDA			
21048	BARRA	TUBO FOFO JE/JE2GS PB CLASSE K9 DN 400 MM. COM ANEL DE BORRACHA. BARRA DE 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21048)	SAINT-GOBAIN / TUBO FOFO JE/JE2GS PB CLASSE K9 DN 400 MM. COM ANEL DE BORRACHA. BARRA DE 6 METROS.	6.639,4200	13	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	PAMCORE COMERCIAL LTDA	10.429.225/0002-00	11/06/25	27/01/26
21049	BARRA	TUBO FOFO JE/JE2GS PB CLASSE K9 DN 80 MM. COM ANEL DE BORRACHA. BARRA DE 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21049)	XINXING / TUBO FOFO JE/JE2GS PB CLASSE K9 DN 80 MM. COM ANEL DE BORRACHA. BARRA DE 6 METROS	2.220,0000	154	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	ARJ SANEAMENTO LTDA	46.651.735/0001-86	27/01/25	27/01/26
8686	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 200. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8686)	SEROPLAST / SILFLEX TUBO HOSPITALAR Nº 200	23,9900	763	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8687	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 201. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8687)	KINNER / TUBO HOSPITALAR Nº 201 MOD. CI 0178324	60,0000	764	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	03/11/25	02/06/26
8688	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 202. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8688)	SEROPLAST	59,8500	765	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8689	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 203. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8689)	SEROPLAST	68,2400	766	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8690	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 204. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8690)	SEROPLAST	95,9700	767	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	02/06/25	02/06/26
8691	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 205. FABRICADO 100%	KINNER	76,5900	768	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS	ALTERMED MATERIAL	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8691)						AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MEDICO HOSPITALAR LTDA			
8692	UNIDADE	TUBO HOSPITALAR Nº 206. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, COM 15M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8692)	KINNER	105,0000	769	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
21050	BARRA	TUBO PVC CLASSE 20 JEI PBA DN 75 – 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21050)	CORR PLASTIK / TUBO PVC CLASSE 20 JEI PBA DN 75 – 6 METROS	131,0000	215	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	27/01/25	27/01/26
25231	BARRA	TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 110 MM - 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25231)	CORR PLASTIK / TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 110 MM - 6 METROS.	180,3500	388	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	27/01/25	27/01/26
25223	BARRA	TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 20 MM - 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25223)	CORR PLASTIK / TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 20 MM - 6 METROS	10,5800	389	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	27/01/25	27/01/26
25224	BARRA	TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 25 MM - 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25224)	CORR PLASTIK / TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 25 MM - 6 METROS	11,9500	390	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	27/01/25	27/01/26
25225	BARRA	TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 32 MM - 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25225)	CORR PLASTIK / TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 32 MM - 6 METROS	22,3500	391	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	27/01/25	27/01/26
25226	BARRA	TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 40 MM - 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25226)	CORR PLASTIK / TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 40 MM - 6 METROS	24,5000	392	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	27/01/25	27/01/26
25227	BARRA	TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 50 MM - 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25227)	CORR PLASTIK / TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 50 MM - 6 METROS	38,9000	393	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	27/01/25	27/01/26
25228	BARRA	TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 60 MM - 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25228)	CORR PLASTIK / TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 60 MM - 6 METROS	50,2500	394	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	27/01/25	27/01/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
25229	BARRA	TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 75 MM - 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25229)	CORR PLASTIK / TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 75 MM - 6 METROS	82,0000	395	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	27/01/25	27/01/26
25230	BARRA	TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 85 MM - 6 METROS. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25230)	CORR PLASTIK / TUBOS DE PVC-U SOLDÁVEL DE 85 MM - 6 METROS	101,0500	396	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA	67.731.091/0001-06	27/01/25	27/01/26
22813	UNIDADE	TÚNEL CENTOPEIA SANFONADO COM NO MÍNIMO 4 METROS DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA TUBULAR ARAMADA EM TECIDO BAGUM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN22813)	TOKS / TÚNEL CENTOPÉIA	289,9000	146	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	20/08/25	20/08/26
25818	UNIDADE	TV BOX (ANDROID; WI-FI; 4K). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25818)	MXQ / TV BOX PRO 5G 4K	269,8100	341	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LEONARDO A. VERZA LTDA	07.460.912/0002-76	21/03/25	21/03/26
15990	COMPRIMIDO	TYLEX, PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500 MG + 30 MG. (CIN15990) AÇÃO JUDICIAL	TYLEX / CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	2,2000	153	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	17/07/25	02/03/26
9766	FRASCO	UMECLIDÍNIO BROMETO, 62,5 MCG/DOSE, PÓ PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 30 DOSES. (CIM9766)	VANISTO / GLAXOSMITHKLINE BRASILLTDA	174,4099	128	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	25/06/25	07/03/26
13752	FRASCO	UMECLIDÍNIO BROMETO, ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE VILANTEROL E FLUTICASONA FUROATO , 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE + 100 MCG/DOSE, PÓ INALANTE, COM INALADOR, FRASCO COM 30 DOSES. (CIN13752)	TRELEGY / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	317,9899	1453	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
10670	FRASCO	UMECLIDÍNIO BROMETO, ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE VILANTEROL, 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, PÓ INALANTE, COM INALADOR, FRASCO COM 30 DOSES. (CIM10670)	ANORO ELLIPTA / GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	280,9900	1454	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
21060	UNIDADE	UNIÃO DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO 40X32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21060)	DONSEN / UNIÃO DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO 40x32 MM	12,9900	45	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	11/06/25	27/01/26
21061	UNIDADE	UNIÃO DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO 63X40 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21061)	DONSEN / UNIÃO DE COMPRESSÃO COM REDUÇÃO 63X40 MM	35,0000	256	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21062	UNIDADE	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO POLIETILENO EM PP DE 20MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21062)	HIFERSANE / UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO POLIETILENO EM PP DE 20MM	1,8500	257	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	56.392.728/0001-60	01/08/25	27/01/26
25808	UNIDADE	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO POLIETILENO EM PP DE 25MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25808)	ARANGUL / UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO POLIETILENO EM PP DE 25MM	6,3000	258	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	01/07/25	27/01/26
21063	UNIDADE	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO POLIETILENO EM PP DE 32MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21063)	DONSEN / UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO POLIETILENO EM PP DE 32MM	7,2000	259	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21064	UNIDADE	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO POLIETILENO EM PP DE 40 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21064)	DONSEN / UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO POLIETILENO EM PP DE 40 MM	15,6500	46	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	11/06/25	27/01/26
21065	UNIDADE	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO POLIETILENO EM PP DE 63MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21065)	ARANGUL / UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO POLIETILENO EM PP DE 63MM	33,0000	261	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA	05.931.197/0001-04	27/01/25	27/01/26
21066	UNIDADE	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 110 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21066)	TIGRE / UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 110 MM	93,9900	397	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21070	UNIDADE	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21070)	PLASTILIT / UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	15,0000	401	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	56.392.728/0001-60	02/09/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
21072	UNIDADE	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 60 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21072)	TIGRE / UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 60 MM	21,4400	403	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21073	UNIDADE	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 75 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21073)	TIGRE / UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 75 MM	95,0000	404	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	AQUAPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	56.392.728/0001-60	02/09/25	27/01/26
21074	UNIDADE	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 85 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21074)	TIGRE / UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 85 MM	79,8800	405	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
11728	COMPRIMIDO	URSACOL, ACIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG. (CIN11728) AÇÃO JUDICIAL	URSACOL / ZAMBON	5,9870	385	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26
10601	UNIDADE	USTEQUINUMABE, 45 MG/0,5 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA PREENCHIDA. (CIM10601) AÇÃO JUDICIAL	WEZENLA / AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	8.590,2400	154	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	17/07/25	02/03/26
30491	PACOTE	UVA PASSA BRANCA. PACOTE COM 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30491)	RD ALIMENTOS / UVA PASSA BRANCA 200G	7,9900	570	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
31051	PACOTE	UVA PASSA BRANCA. PACOTE COM 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31051)	BERACHOT / UVA PASSA BRANCA 200G	9,0000	1146	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
30211	PACOTE	UVA PASSA PRETA. PACOTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	SABOR NATURAL SUL / UVA PASSA PRETA 150G	6,9900	282	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN30211)						LEI 14.133/2021				
30492	PACOTE	UVA PASSA PRETA. PACOTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30492)	RD ALIMENTOS / UVA PASSA PRETA 200G	6,7500	571	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA	46.985.752/0001-50	04/11/25	04/11/26
30771	PACOTE	UVA PASSA PRETA. PACOTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30771)	SABOR NATURAL SUL / UVA PASSA PRETA 150G	7,0000	858	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
31052	PACOTE	UVA PASSA PRETA. PACOTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31052)	BERACHOT / UVA PASSA PRETA 150G	6,7000	1147	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	07.856.934 ROSELI ANA DE SOUZA DE ANUNCIACAO	07.856.934/0001-79	04/11/25	04/11/26
31331	PACOTE	UVA PASSA PRETA. PACOTE COM NO MÍNIMO 150G E NO MÁXIMO 200G. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31331)	SABOR NATURAL SUL / UVA PASSA PRETA 150G	7,1400	1434	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ELANA DE OLIVEIRA SIMOES LTDA	50.644.308/0001-48	04/11/25	04/11/26
9319	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO, 300 MG. (CIM9319)	DEPAKENE / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	1,0000	1455	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	22/05/25	07/03/26
9373	FRASCO	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML (REFERÊNCIA). (CIM9373)	DEPAKENE / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	12,0000	1456	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26
5331	FRASCO	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML. (CIM5331)	VALPROATO DE SÓDIO / HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	5,8740	1457	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32	15/07/25	07/03/26
10537	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG. (CIM10537)	DEPAKENE / ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	0,5020	1458	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	07/03/25	07/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
9420	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM ÁCIDO VALPRÓICO, 300 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9420)	TORVAL CR / TORRENT DO BRASIL LTDA	1,0654	1459	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9210	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO COM ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9210)	TORVAL CR / TORRENT DO BRASIL LTDA	1,8380	1460	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
697	COMPRIMIDO	VALSARTANA, 160 MG. (CIM697)	VALSARTANA / CIMED INDUSTRIA S.A	0,4720	1461	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	07/03/25	07/03/26
3107	COMPRIMIDO	VALSARTANA, 320 MG. (CIM3107)	VALSARTANA / CIMED INDUSTRIA S.A	0,7499	1462	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
6072	COMPRIMIDO	VALSARTANA, 80 MG. (CIM6072)	VALSARTANA / CIMED INDUSTRIA S.A	0,3300	1463	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
11702	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADA A ANLODIPINO BESILATO, 160 MG + 5 MG. (CIN11702)	BRAVAN DUO / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	1,4750	1464	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
11876	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADA A ANLODIPINO BESILATO, 320 MG + 10 MG. (CIN11876)	BRAVAN DUO / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	2,4200	1465	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	07/03/25	07/03/26
15909	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADA A ANLODIPINO BESILATO, 320 MG + 5 MG. (CIN15909)	BRAVAN DUO / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	2,4700	1466	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
11703	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADA A ANLODIPINO BESILATO, 80 MG + 5 MG. (CIN11703)	BRAVAN DUO / ACHÉ	1,5498	1467	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A					ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
28995	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADA A HIDROCLOROTIAZIDA E ANLODIPINO BESILATO, 320 MG + 25MG + 10 MG. (CIN28995)	EXFORGE HCT / NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	5,9000	129	000041/2025	0029/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	25/06/25	07/03/26
9710	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 12,5 MG. (CIM9710)	BRASART HCT / EMS SIGMA PHARMA LTDA	2,5516	1468	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9203	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 160 MG + 12,5 MG. (CIM9203)	BRASART HCT / EMS SIGMA PHARMA LTDA	1,4878	1469	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	23/07/25	07/03/26
9145	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 160 MG + 25 MG. (CIM9145)	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,8835	1470	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9267	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 25 MG. (CIM9267)	BRASART HCT / EMS SIGMA PHARMA LTDA	2,9647	1471	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	20/08/25	07/03/26
9641	COMPRIMIDO	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 80 MG + 12,5 MG. (CIM9641)	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,9300	1472	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
21075	UNIDADE	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21075)	PLASTILIT / VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	18,0000	406	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
21076	UNIDADE	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM. ESPECIFICAÇÕES	PLASTILIT / VÁLVULA DE PÉ	39,0000	407	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21076)	COM CRIVO DE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM					PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	SANEAMENTO LTDA			
21077	UNIDADE	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21077)	PLASTILIT / VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	37,0000	408	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	N.S.A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA	42.299.386/0001-24	27/01/25	27/01/26
21078	UNIDADE	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA EM FERRO FUNDIDO, TAMPA APARAFUSADA, COM VEDAÇÃO EM INOX, EXTREMIDADES FLANGEADAS PN 10. DN 150 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21078)	IVALVE-VDA / VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA EM FERRO FUNDIDO, TAMPA APARAFUSADA, COM VEDAÇÃO EM INOX, EXTREMIDADES FLANGEADAS PN 10 DN 150 MM	1.700,0000	155	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21079	UNIDADE	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA EM FERRO FUNDIDO, TAMPA APARAFUSADA, COM VEDAÇÃO EM INOX, EXTREMIDADES FLANGEADAS PN 16. DN 150 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21079)	IVALVE-VDA / VÁLVULA DE RETENÇÃO COM PORTINHOLA EM FERRO FUNDIDO, TAMPA APARAFUSADA, COM VEDAÇÃO EM INOX, EXTREMIDADES FLANGEADAS PN 16 DN 150 MM	1.700,0000	156	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21080	UNIDADE	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21080)	TIGRE / VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	12,4900	409	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21081	UNIDADE	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21081)	TIGRE / VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	31,3400	410	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
21082	UNIDADE	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS	TIGRE / VÁLVULA DE RETENÇÃO DE	37,0000	411	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21082)	PVC SOLDÁVEL DE 50 MM					PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	PROJETOS ASSESSORIA LTDA			
21083	UNIDADE	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 60 MM. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21083)	TIGRE / VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 60 MM	50,0000	412	000093/2024	0070/2024	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	24.419.445/0001-79	27/01/25	27/01/26
19741	UNIDADE	VÁLVULA FONATÓRIA TRAQUEOSTOMIA. CONECTOR COM 15MM. LIVRE DE LATEX. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIN19741)	PORTEX / VÁLVULA FONATÓRIA TRAQUEOSTOMIA	207,0000	771	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA	52.284.347/0001-07	02/06/25	02/06/26
22656	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL PARA CILINDRO DE ÓXIDO NITROSO. PRESSÃO DE SAÍDA: 0 A 300 KGF/CM². COM 2 MANÔMETROS COM ESCALA EM KGF/CM². CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA. (CIN22656)	UNITEC HOSPITALAR / MOD. VE030	559,1900	772	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	50.328.590/0001-54	02/06/25	02/06/26
5960	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO. DESCRIÇÃO: POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM²; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; VÁLVULA DE SEGURANÇA E NIPLES COM PINO DE IMPACTO; PRESSÃO FIXA DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM²; CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. (CIM5960)	IFAB / MOD. VRD203	274,9200	773	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
5959	UNIDADE	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO: POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM²; ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; VÁLVULA DE SEGURANÇA E NIPLES COM PINO DE IMPACTO; PRESSÃO FIXA DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM²;CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. (CIM5959)	IFAL / MOD. VRD 100	284,5500	774	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	49.918.306/0001-10	02/06/25	02/06/26
21156	AMPOLA	VANCOMICINA CLORIDRATO, 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL . (CIN21156)	CLORIDRATO DE VANCOMICINA / ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	4,7900	1473	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	05.439.635/0004-56	07/03/25	07/03/26
15985	FRASCO	VANNAIR, FORMOTEROL FUMARATO,	VANNAIR /	122,6300	155	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS,	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 200 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AEROSOL, FRASCO COM 120 DOSES. (CIN15985) AÇÃO JUDICIAL	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
23934	UNIDADE	VARAL DE CHÃO COM ABAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23934)	MOR / VARAL DE CHÃO BRANCO COM ABAS	89,9000	98	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	02/10/25	02/10/26
9628	COMPRIMIDO	VARFARINA SÓDICA, 2,5 MG. (CIM9628)	MAREVAN / FARMOQUÍMICA S/A	0,3786	1474	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
9065	COMPRIMIDO	VARFARINA SÓDICA, 5 MG. (CIM9065)	VARFARINA SÓDICA / LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	0,1800	1475	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	14/10/25	07/03/26
10720	COMPRIMIDO	VARFARINA SÓDICA, 7,5 MG. (CIM10720)	MAREVAN / FARMOQUÍMICA S/A	1,1466	1476	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
12770	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA CONCENTRADA, TERMO-RESISTENTE, LÍMPIDA, INCOLOR NÃO FLUORESCENTE, INODORA E INSÍPIDA. ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 100 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CIN12770)	VIC PHARMA / VASELINA LÍQUIDA CONCENTRADA 100ML	3,5600	775	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	02/06/25	02/06/26
8693	FRASCO	VASELINA LÍQUIDA DE GRAU FARMACÊUTICO, FRASCO COM 1L CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8693)	QUIMIDROL	19,0000	776	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	02/06/25	02/06/26
8694	FRASCO	VASELINA SÓLIDA DE GRAU FARMACÊUTICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8694)	LYSANDA / VASELINA SÓLIDA	9,0000	777	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES -	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
26001	POTE	VASELINA SÓLIDA. POTE COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIN26001)	LYSANDA / VASELINA SÓLIDA 500G	29,1300	778	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	39.840.107/0001-83	02/06/25	02/06/26
21890	COMPRIMIDO	VASOGARD, CILOSTAZOL, 50MG (CIN21890) AÇÃO JUDICIAL	VASOGARD / ACHÉ	0,5319	388	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
13771	AMPOLA	VASOPRESSINA, 20 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML. (CIN13771)	ENCRISE / BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	25,9000	1477	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	07/03/25	07/03/26
21852	COMPRIMIDO	VASOPRIL, ENALAPRIL MALEATO, 10MG (CIN21852) AÇÃO JUDICIAL	VASOPRIL / BIOLAB SANUS	0,1226	389	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26
22013	UNIDADE	VASSOURA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. CABO FABRICADO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm. BASE FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM LARGURA MÍNIMA DE 22 cm E ALTURA MÍNIMA DE 18 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22013)	BETTANIN / CLASSIC BROM	19,5000	33	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	JLM DISTRIBUIDORA BR LTDA	13.965.228/0001-68	08/10/25	18/03/26
22014	UNIDADE	VASSOURA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. CABO FABRICADO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM. BASE FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM LARGURA MÍNIMA DE 30 CM E	HARACEM / ITALIANA	9,6000	34	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	18/03/25	18/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ALTURA MÍNIMA DE 10 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22014)										
22016	UNIDADE	VASSOURA DE PELO TIPO BOLA, CABO FABRICADO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 CM. BASE COM LATERAIS ARREDONDADAS E LARGURA MÍNIMA DE 30 CM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22016)	ROCHINHA / TIPO BOLA	48,4000	36	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	18/03/25	18/03/26
22018	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA. CABO FABRICADO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm E BASE COM LARGURA MÍNIMA DE 25 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22018)	ALKLIN / ALK-7966	12,9900	38	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	29.222.667/0001-10	30/04/25	18/03/26
22019	UNIDADE	VASSOURA TIPO GARI COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON. CABO FABRICADO EM MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120 cm. BASE COM LARGURA MÍNIMA DE 50 cm E ALTURA MÍNIMA DE 10 cm. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN22019)	LUVANO / GARI 50CM	33,0000	39	000118/2024	0008/2025	MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	18/03/25	18/03/26
12125	COMPRIMIDO	VASTAREL MR 35 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN12125) AÇÃO JUDICIAL	VASTAREL MR / SERVIER	1,3848	390	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	02/03/25	02/03/26
22754	UNIDADE	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - EM VEÍCULO TIPO FURGÃO (LONGO TETO ALTO), TRAÇÃO TRASEIRA. CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN22754)	MERCEDES-BENZ SPRINTER 417 CDI 10M³ 2023/2024 - IMPLEMENTADO EM AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO	358.900,0000	1	000018/2024	0016/2024	AMBULÂNCIAS TIPO A E TIPO B, NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	INGA CAMINHOES LTDA	23.008.729/0001-00	20/04/25	20/04/26
22756	UNIDADE	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - EM VEÍCULO TIPO FURGÃO (LONGO TETO ALTO). CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN22756)	RENAULT MASTER L2H2 FURGÃO 10,8M³ - 2024/2025 – IMPLEMENTADO EM AMBULÂNCIA	319.840,0000	3	000018/2024	0016/2024	AMBULÂNCIAS TIPO A E TIPO B, NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA	22.310.550/0001-40	20/04/25	20/04/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO					(RENOVADO)				
22755	UNIDADE	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B – SUPORTE BÁSICO - EM VEÍCULO TIPO FURGÃO (LONGO TETO ALTO), TRAÇÃO TRASEIRA. CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN22755)	MERCEDES-BENZ SPRINTER 417 CDI 10M³ 2023/2024 - IMPLEMENTADO EM AMBULÂNCIA TIPO B - SUPORTE BÁSICO	414.800,0000	2	000018/2024	0016/2024	AMBULÂNCIAS TIPO A E TIPO B, NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	INGA CAMINHOES LTDA	23.008.729/0001-00	20/04/25	20/04/26
28082	UNIDADE	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B – SUPORTE BÁSICO - EM VEÍCULO TIPO FURGÃO (LONGO TETO ALTO). CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN28082)	RENAULT MASTER L2H2 10,8M³- 2025/2026 – IMPLEMENTADO EM AMBULÂNCIA TIPO B – SUPORTE BÁSICO	355.416,6200	1	000011/2025	011A/2025	AMBULÂNCIA TIPO B, NOVA, ZERO KM - LEI 14.133/2021	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	29.987.662/0001-89	24/04/25	24/04/26
28043	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE CARROCERIA ABERTA EM AÇO, TIPO D, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28043)	IVECO / DAILY 35-160 CHASSI CABINE COM CARROCERIA ABERTA EM AÇO - 2025	254.500,0000	4	000018/2025	0024/2025	FURGÃO, CHASSI E CARROCERIA, NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	IVG BRASIL LTDA	36.519.422/0001-15	30/05/25	30/05/26
29250	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO A. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29250)	FIAT / TORO FREEDOM TURBO 270 FLEX - 2026	145.799,9900	21	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	30.941.270/0002-49	01/12/25	01/12/26
29251	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO B. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29251)	FIAT / TORO VOLCANO DIESEL 4X4 AT9 - 2026	188.700,0000	22	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	83.227.421/0007-72	01/12/25	01/12/26
29253	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO D. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29253)	FIAT / TITANO VOLCANO MULTIJET TURBODIESEL AT 4X4 - 2026	222.000,0000	24	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	BARIGUI VEICULOS LTDA	79.763.884/0002-77	01/12/25	01/12/26
29254	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO E. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29254)	FIAT / TITANO VOLCANO MULTIJET TURBODIESEL AT 4X4 - 2026	222.000,0000	25	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	30.941.270/0002-49	01/12/25	01/12/26
29255	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA TIPO F.	FORD / RANGER XLS 3.0 V6 4WD AT	275.000,0000	26	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	03.470.727/0041-18	01/12/25	01/12/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29255)	DIESEL - 2026					KM - LEI 14.133/2021				
29252	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE SIMPLES TIPO C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29252)	CHEVROLET / S-10 WT CABINE SIMPLES - R9I - 2026	233.180,0000	23	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	03.047.652/0002-50	01/12/25	01/12/26
28042	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR CHASSI CABINE, TIPO C, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28042)	RENAULT / MASTER CHASSI CABINE + PACK COMFORT - 2025	205.100,0000	3	000018/2025	0024/2025	FURGÃO, CHASSI E CARROCERIA, NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	RENAULT DO BRASIL LTDA	00.913.443/0001-73	30/05/25	30/05/26
28041	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO) TRAÇÃO TRASEIRA, TIPO B, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28041)	IVECO / DAILY 45-160 FURGÃO LONGO TETO ALTO 12M3 - 2025	263.300,0000	2	000018/2025	0024/2025	FURGÃO, CHASSI E CARROCERIA, NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	IVG BRASIL LTDA	36.519.422/0001-15	30/05/25	30/05/26
28040	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), TIPO A, NOVO, ZERO KM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN28040)	RENAULT / MASTER EXTRA FURGÃO LONGO TETO ALTO L3H2 - 2025	240.000,0000	1	000018/2025	0024/2025	FURGÃO, CHASSI E CARROCERIA, NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	RENAULT DO BRASIL LTDA	00.913.443/0001-73	30/05/25	30/05/26
29245	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR FURGONETA TIPO A. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29245)	FIAT / FIORINO ENDURANCE 1.3 FLEX - 2026	111.000,0000	16	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	30.941.270/0002-49	01/12/25	01/12/26
29230	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH TIPO A. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29230)	FIAT / ARGO DRIVE 1.0 - 2026	80.800,0000	1	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	BARIGUI VEICULOS LTDA	79.763.884/0002-77	01/12/25	01/12/26
29231	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH TIPO B. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29231)	FIAT / ARGO TREKKING 1.3 - 2026	92.000,0000	2	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	97.752.851/0004-75	01/12/25	01/12/26
29232	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH TIPO C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29232)	CHEVROLET / ONIX 1.0 TURBO AT - (5A48HT) R7K - 2026	102.842,3000	3	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	03.047.652/0002-50	01/12/25	01/12/26
29233	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH TIPO D.	PEUGEOT / 208	112.500,0000	4	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS	DUNA PSA - COMERCIO DE	55.941.529/0002-82	01/12/25	01/12/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29233)	ACTIVE T200 AT - 2026					NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	VEICULOS E PECAS LTDA			
21763	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 20 + 1 LUGARES - TIPO C. CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN21763)	MERCEDES-BENZ / SPRINTER 517 CDI, 20+1 2024/2025	409.900,0000	3	000105/2023	0089/2023	VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS E TRANSFORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	INGA CAMINHOES LTDA	23.008.729/0001-00	06/03/25	06/03/26
21761	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 15 + 1 LUGARES - TIPO A. CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN21761)	MERCEDES-BENZ / SPRINTER VAN 417 CDI, 15+1 2024/2025	373.132,5000	1	000105/2023	0089/2023	VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS E TRANSFORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	INGA CAMINHOES LTDA	23.008.729/0001-00	06/03/25	06/03/26
21767	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 15 + 1 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA BIPARTIDA LATERAL - TIPO G. CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN21767)	MERCEDES-BENZ / SPRINTER 417 CDI 15 + 1 LUGARES – 2024/2025 – COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA BIPARTIDA LATERAL	406.598,7100	7	000105/2023	0089/2023	VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS E TRANSFORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	INGA CAMINHOES LTDA	23.008.729/0001-00	06/03/25	06/03/26
21764	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 15 + 1 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL - TIPO D. CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN21764)	MERCEDEZ-BENZ / SPRINTER 417 CDI 15+1 LUGARES - 2025 – COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL	386.000,0000	4	000105/2023	0089/2023	VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS E TRANSFORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	INGA CAMINHOES LTDA	23.008.729/0001-00	25/06/25	06/03/26
21762	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 17 + 1 LUGARES - TIPO B. CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN21762)	MERCEDES-BENZ / SPRINTER 517 CDI 17+1 LUGARES - 2024/2025	386.000,0000	2	000105/2023	0089/2023	VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS E TRANSFORMAÇÃO PARA	INGA CAMINHOES LTDA	23.008.729/0001-00	06/03/25	06/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								ACESSIBILIDADE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)				
21768	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 17 + 1 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA BIPARTIDA LATERAL - TIPO H, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN21768)	MERCEDES-BENZ / SPRINTER 517 CDI 17+1 LUGARES - 2024/2025 – COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA BIPARTIDA LATERAL	408.392,0400	8	000105/2023	0089/2023	VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS E TRANSFORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	INGA CAMINHOES LTDA	23.008.729/0001-00	06/03/25	06/03/26
21765	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 17 + 1 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL - TIPO E. CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN21765)	MERCEDES-BENZ / SPRINTER 517 CDI 17 + 1 LUGARES – 2024/2025 – COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL	402.676,2500	5	000105/2023	0089/2023	VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS E TRANSFORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	INGA CAMINHOES LTDA	23.008.729/0001-00	06/03/25	06/03/26
21769	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 20 + 1 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA BIPARTIDA LATERAL - TIPO I. CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN21769)	MERCEDES-BENZ / SPRINTER 517 CDI 20+1 LUGARES - 2024/2025 – COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA BIPARTIDA LATERAL	432.581,9900	9	000105/2023	0089/2023	VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS E TRANSFORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	INGA CAMINHOES LTDA	23.008.729/0001-00	06/03/25	06/03/26
21766	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 20 + 1 LUGARES COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL - TIPO F. CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN21766)	MERCEDES-BENZ / SPRINTER 517 CDI 20+1 LUGARES - 2024/2025 – COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TPO POLTRONA MÓVEL	426.968,4200	6	000105/2023	0089/2023	VEÍCULOS TIPO VAN MINIBUS E TRANSFORMAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO)	INGA CAMINHOES LTDA	23.008.729/0001-00	06/03/25	06/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
29244	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN TIPO A. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29244)	CHEVROLET / SPIN 1.8L LTZ 7 AT - (5C752T) R7S - 2026	137.800,0000	15	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (FILIAL)	05.035.532/0018-26	01/12/25	01/12/26
29248	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITÁRIO CABINE DUPLA TIPO C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29248)	FIAT / STRADA FREEDOM 1.3 CD - 2026	115.790,0000	19	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	TRENTINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	44.257.157/0001-72	01/12/25	01/12/26
29249	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITÁRIO CABINE DUPLA TIPO D. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29249)	FIAT / STRADA VOLCANO 1.3 CD AT - 2026	122.500,0000	20	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	83.227.421/0007-72	01/12/25	01/12/26
29246	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITÁRIO CABINE SIMPLES OU ESTENDIDA TIPO A. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CI29246)	FIAT / STRADA ENDURENCE 1.3 CABINE PLUS - 2026	101.000,0000	17	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	SUL PECAS E VEICULOS LTDA	97.752.851/0004-75	01/12/25	01/12/26
29247	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR PICK-UP UTILITÁRIO CABINE SIMPLES OU ESTENDIDA TIPO B. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29247)	FIAT / STRADA FREEDOM 1.3 CABINE PLUS FLEX - 2026	110.067,0000	18	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	GLOBO PLANALTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	83.227.421/0007-72	01/12/25	01/12/26
29234	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO A. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29234)	CHEVROLET / ONIX PLUS 1.0 MT - (5A69AT) R8A - 2026	96.000,0000	5	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	10.582.050/0005-01	01/12/25	01/12/26
29235	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO B. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29235)	CHEVROLET / ONIX PLUS TURBO MT - (3A69HT - R8G) - 2026	102.700,0000	6	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (FILIAL)	05.035.532/0018-26	01/12/25	01/12/26
29236	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29236)	CHEVROLET / ONIX PLUS LTZ TURBO - (5N69HT - PRB) - 2026	120.800,0000	7	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (FILIAL)	05.035.532/0018-26	01/12/25	01/12/26
29237	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO D. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29237)	TOYOTA / COROLLA 2.0L XEI FLEX CVT - 2026	175.500,0000	8	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	KASA MOTORS LTDA	05.471.879/0001-73	01/12/25	01/12/26
29238	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO E. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29238)	VOLKSWAGEN / JETTA GLI 2.0L - 350 TSI - 2026	272.900,0000	9	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	REVENDEDORES PROMENAC LTDA	84.290.907/0001-22	01/12/25	01/12/26
29239	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR SUV TIPO A.	FIAT / PULSE	91.865,0000	10	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS	TRENTINO COMERCIAL DE	44.257.157/0001-72	01/12/25	01/12/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29239)	DRIVE 1.3 MT - 2026					NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	VEÍCULOS LTDA			
29240	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR SUV TIPO B. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29240)	VOLKSWAGEN / NIVUS COMFORTLINE 1.0 - 200 TSI - 2026	140.931,0000	11	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	DELTA VEICULOS LTDA	82.611.567/0001-69	01/12/25	01/12/26
29241	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR SUV TIPO C. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29241)	CAOA CHERY / TIGGO 7 PRO MAX DRIVE - 2026	172.980,0000	12	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	MUNDIAL MOTOR`S LTDA	10.983.446/0001-37	01/12/25	01/12/26
29242	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR SUV TIPO D. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29242)	CAOA CHERY / TIGGO 7 PRO MAX DRIVE - 2026	172.980,0000	13	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	INDYANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	08.655.160/0001-80	01/12/25	01/12/26
29243	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR SUV TIPO E. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN29243)	JEEP / COMMANDER OVERLAND 2.2 TURBODIESEL - 2026	283.000,0000	14	000008/2025	036A/2025	VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021	PRUSSIANA AUTOMOVEIS LTDA	29.660.333/0001-29	01/12/25	01/12/26
25813	UNIDADE	VEÍCULO ELÉTRICO A BATERIA HATCH TIPO ZA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25813)	BYD / DOLPHIN MINI 2024/2025 - 5 LUGARES	117.280,0000	1	000080/2024	0076/2024	VEÍCULOS ELÉTRICOS NOVOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	BYD DO BRASIL LTDA.	17.140.820/0007-77	22/01/25	22/01/26
25814	UNIDADE	VEÍCULO ELÉTRICO A BATERIA HATCH TIPO ZB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25814)	GWM / ORA 03 SKIN 2024/2025	146.000,0000	2	000080/2024	0076/2024	VEÍCULOS ELÉTRICOS NOVOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMAS GWM COMERCIO DE AUTOMOVEIS IMPORTADOS LTDA	48.785.806/0001-69	22/01/25	22/01/26
10704	CAIXA	VELIJA, 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. (CIM10704) AÇÃO JUDICIAL	VELIJA / LIBBS	54,2900	392	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
13817	COMPRIMIDO	VENAFLON, DIOSMINA ASSOCIADA A HESPERIDINA 450 MG + 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN13817) AÇÃO JUDICIAL	VENAFLON / LABORATÓRIO TEUTO	0,9000	393	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	63.776.421/0001-29	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
11719	COMPRIMIDO	VENALOT, CUMARINA ASSOCIADA A TROXERRUTINA 15 MG + 90 MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN11719) AÇÃO JUDICIAL	VENALOT / COSMED	0,5000	394	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	02/03/25	02/03/26
9111	CÁPSULA	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9111)	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA/ TORRENT DO BRASIL LTDA	0,9500	1478	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	18/11/25	07/03/26
25528	CÁPSULA	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIN25528)	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA / TORRENT DO BRASIL LTDA	0,2197	1479	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA	29.614.830/0001-90	07/03/25	07/03/26
11687	CÁPSULA	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (REFERÊNCIA) (CIN11687)	EFEXOR XR / VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	8,9400	1480	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	07/03/25	07/03/26
9559	CÁPSULA	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. (CIM9559)	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA / LABORATORIO GLOBO SA	0,3590	1481	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	25/09/25	07/03/26
9070	COMPRIMIDO	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG. (CIM9070)	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA / RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	0,3300	1482	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0003-02	07/03/25	07/03/26
27000	UNIDADE	VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA	CMOS DRAKE / VENTILADOR	27.900,0000	76	000122/2024	0005/2025	EQUIPAMENTOS MÉDICO	LOC STOCK MEDICAL LTDA	27.128.873/0001-30	02/05/25	02/05/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		DE DADOS. (CIN27000)	PULMONAR RUAH					HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA - LEI 14.133/2021				
23935	UNIDADE	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23935)	VENTISOL / VENTILADOR DE COLUNA TURBO 6 50CM 220V	169,0000	99	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
23970	UNIDADE	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE (DIÂMETRO: 30CM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23970)	VENTISOL / VENTILADOR DE MESA TURBO 6 40CM 220V	101,4000	100	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	02/10/25	02/10/26
23936	UNIDADE	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE (DIÂMETRO: 50CM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23936)	VENTISOL / VENTILADOR DE PAREDE STEEL BIVOLT 50CM	189,0000	101	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SOMA ATACADO LTDA	26.044.069/0001-00	02/10/25	02/10/26
23997	UNIDADE	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE (DIÂMETRO: 60CM). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23997)	VENTISOL / VENTILADOR DE PAREDE COMERCIAL BIVOLT 60CM	202,9300	102	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	02/10/25	02/10/26
23937	UNIDADE	VENTILADOR DE TETO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN23937)	VENTISOL / VENTILADOR DE TETO COMERCIAL 3 PÁS 220V	179,9000	103	000087/2025	0046/2025	ELETRODOMÉSTICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SUPREMA MOVEIS E INFORMATICA LTDA	34.180.582/0001-57	02/10/25	02/10/26
25243	UNIDADE	VENTOSAS COMBINADA TRÍPLICE FUNÇÃO DN 3/4 ROSCA MACHO PN 16. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25243)	BERMAD / VENTOSAS COMBINADA TRÍPLICE FUNÇÃO DN 3/4 ROSCA MACHO PN 16	563,0600	47	000021/2025	0022/2025	TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA - LEI 14.133/2021	BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	82.150.483/0001-75	11/06/25	27/01/26
5190	CÁPSULA	VENVANSE, 30 MG. (CIM5190) AÇÃO JUDICIAL.	VENVANSE / TAKEDA PHARMA	10,0900	395	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0005-80	02/03/25	02/03/26
13806	CÁPSULA	VENVANSE, DIMESILATO DE	VENVANSE /	12,2400	397	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS,	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0005-80	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		LISDEXANFETAMINA 70 MG. (CIN13806) AÇÃO JUDICIAL	TAKEDA PHARMA					SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
9327	COMPRIMIDO	VERAPAMIL CLORIDRATO, 120 MG, AÇÃO PROLONGADA. (CIM9327)	CLORIDRATO DE VERAPAMIL / ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	0,7124	1483	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	07/03/25	07/03/26
9015	COMPRIMIDO	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG. (CIM9015)	CLORIDRATO DE VERAPAMIL / GERMED FARMACEUTICA LTDA	0,2440	1484	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	07/03/25	07/03/26
15471	FRASCO	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE PARA UTILIZAÇÃO COM PINCEL, FRASCO COM NO MÍNIMO 250ML. (CIN15471)	FULL COLOR / VERNIZ	16,0000	496	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
19662	KIT	VERNIZ COM FLÚOR, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. KIT CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10ML + 01 FRASCO DE SOLVENTE DE 10ML. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19662)	FGM / DUOFLUORID XII	19,9900	467	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61	15/05/25	15/05/26
19663	FRASCO	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES. FRASCO COM NO MÍNIMO 15ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.(CIN19663)	AF DO BRASIL / CAVITAAF 15ML	7,9800	468	000117/2024	0012/2025	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06.175.908/0001-12	15/05/25	15/05/26
22887	COMPRIMIDO	VIAGRA, SILDENAFILA, SAL CITRATO, 50 MG. (CIN22887) AÇÃO JUDICIAL	VIAGRA / VIATRIS FARMACEUTICA	21,5100	400	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	LTDA			
21544	UNIDADE	VÍDEO PORTEIRO (TELA TOUCHSCREEN; TAMANHO DA TELA: 7 POLEGADAS; MÓDULO INTERNO E EXTERNO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21544)	INTELBRAS / ALLO WT7 LITE PORTEIRO ELETRÔNICO	1.990,0000	342	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	05.047.599/0001-32	17/11/25	21/03/26
15472	ROLO	VIÉS 100% ALGODÃO, COM 35MM DE LARGURA. ROLO COM NO MÍNIMO 20 METROS . DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE CORES JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIN15472)	DESTAQUE / VIÉS	9,8000	497	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	EDUARDO GUERRA DO CARMO	23.647.237/0001-64	17/01/25	17/01/26
703	COMPRIMIDO	VILDAGLIPTINA, 50 MG. (CIM703)	VILDAGLIPTINA / NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	0,3500	1485	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08.157.293/0001-27	07/03/25	07/03/26
30212	GALÃO	VINAGRE DE ÁLCOOL. GALÃO DE 5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30212)	KOLLER / VINAGRE DE ÁLCOOL 5L	19,4500	283	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30493	GALÃO	VINAGRE DE ÁLCOOL. GALÃO DE 5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30493)	KOLLER / VINAGRE DE ÁLCOOL 5L	19,4500	572	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30772	GALÃO	VINAGRE DE ÁLCOOL. GALÃO DE 5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30772)	KOLLER / VINAGRE DE ÁLCOOL 5L	19,4500	859	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31053	GALÃO	VINAGRE DE ÁLCOOL. GALÃO DE 5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31053)	KOLLER / VINAGRE DE ÁLCOOL 5L	19,4500	1148	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS -	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								LEI 14.133/2021				
31332	GALÃO	VINAGRE DE ÁLCOOL. GALÃO DE 5 LITROS. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31332)	KOLLER / VINAGRE DE ÁLCOOL 5L	19,4500	1435	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30213	UNIDADE	VINAGRE DE ÁLCOOL. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30213)	CHEMIM / VINAGRE DE ÁLCOOL 900ML	2,1800	284	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30494	UNIDADE	VINAGRE DE ÁLCOOL. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30494)	CHEMIM / VINAGRE DE ÁLCOOL 900ML	2,1500	573	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30773	UNIDADE	VINAGRE DE ÁLCOOL. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30773)	CHEMIM / VINAGRE DE ÁLCOOL 900ML	2,1500	860	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
31054	UNIDADE	VINAGRE DE ÁLCOOL. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31054)	KOLLER / DE ÁLCOOL 750ML	2,8900	1149	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31333	UNIDADE	VINAGRE DE ÁLCOOL. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31333)	CHEMIM / VINAGRE DE ÁLCOOL 900ML	2,1900	1436	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	04/11/25	04/11/26
30214	UNIDADE	VINAGRE DE MAÇÃ. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30214)	KOLLER / VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	5,3600	285	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30495	UNIDADE	VINAGRE DE MAÇÃ. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30495)	KOLLER / VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	5,3600	574	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
30774	UNIDADE	VINAGRE DE MAÇÃ. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30774)	KOLLER / VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	5,4900	861	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31055	UNIDADE	VINAGRE DE MAÇÃ. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31055)	KOLLER / VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	5,4900	1150	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31334	UNIDADE	VINAGRE DE MAÇÃ. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31334)	KOLLER / VINAGRE DE MAÇÃ 750ML	5,4900	1437	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30215	UNIDADE	VINAGRE TINTO DE VINHO. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30215)	KOLLER / VINAGRE TINTO 750ML	5,2800	286	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30496	UNIDADE	VINAGRE TINTO DE VINHO. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30496)	KOLLER / VINAGRE TINTO 750ML	5,3900	575	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30775	UNIDADE	VINAGRE TINTO DE VINHO. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30775)	KOLLER / VINAGRE TINTO 750ML	5,2900	862	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31056	UNIDADE	VINAGRE TINTO DE VINHO. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31056)	KOLLER / VINAGRE TINTO 750ML	5,3900	1151	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
31335	UNIDADE	VINAGRE TINTO DE VINHO. GARRAFA PLÁSTICA DE 750 ML A 1 L. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31335)	KOLLER / VINAGRE TINTO 750ML	5,3600	1438	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.842.718/0001-84	04/11/25	04/11/26
30216	CAIXA	VINAGRE TINTO DE VINHO. SACHÊ DE 4 A 6 ML. CAIXA COM 200 UNIDADES. A SER	BOM SABOR / VINAGRE TINTO	33,0000	287	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO I. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30216)	SACHÊ 4ML. CAIXA COM 200 UNIDADES					PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
30497	CAIXA	VINAGRE TINTO DE VINHO. SACHÊ DE 4 A 6 ML. CAIXA COM 200 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO II. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30497)	BOM SABOR / VINAGRE TINTO SACHÊ 4ML. CAIXA COM 200 UNIDADES	33,0000	576	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
30776	CAIXA	VINAGRE TINTO DE VINHO. SACHÊ DE 4 A 6 ML. CAIXA COM 200 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO III. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN30776)	BOM SABOR / VINAGRE TINTO SACHÊ 4ML. CAIXA COM 200 UNIDADES	33,0000	863	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31057	CAIXA	VINAGRE TINTO DE VINHO. SACHÊ DE 4 A 6 ML. CAIXA COM 200 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO IV. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31057)	BOM SABOR / VINAGRE TINTO SACHÊ 4ML. CAIXA COM 200 UNIDADES	33,0000	1152	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
31336	CAIXA	VINAGRE TINTO DE VINHO. SACHÊ DE 4 A 6 ML. CAIXA COM 200 UNIDADES. A SER ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO V. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31336)	BOM SABOR / VINAGRE TINTO SACHÊ 4ML. CAIXA COM 200 UNIDADES	33,0000	1439	000066/2025	0050/2025	ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	OTHALA COMERCIO LTDA	45.747.626/0001-02	04/11/25	04/11/26
16954	CAIXA	VISOR PARA PASTA SUSPENSA, PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES DO VISOR. (CIN16954)	GOODIE / VISOR	4,5900	499	000084/2024	0074/2024	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE ARTESANATO - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	17/01/25	17/01/26
15891	FRASCO	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5 E B6, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML. (CIN15891)	COMPLEXO B / NTS - NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI	1,8900	1487	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	22.862.531/0001-26	07/03/25	07/03/26
22943	AMPOLA	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5 E B6, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML. (CIN22943)	HYPLEX B / HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	0,8890	1488	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	07/03/25	07/03/26
10438	FRASCO	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO COM 30 ML. (CIM10438)	COMPLEXO B SABOR CHOCOLATE 30ML / NTS	1,6000	1489	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	08/10/25	07/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
			-NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA					CORRELATOS - LEI 14.133/2021				
9558	COMPRIMIDO	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6. APRESENTAÇÃO EM CARTELA OU FRASCO COM NO MÁXIMO 30 COMPRIMIDOS. (CIM9558)	COMPLEXO B / SOOLIS NUTRACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	0,0285	1490	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	22.862.531/0001-26	07/03/25	07/03/26
22972	TUBO	VOLANTE DE BADMINTON. TUBO COM 6 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN 22972)	CONVOY / VOLANTE DE BADMINTON TUBO COM 6 UNIDADES	30,0500	147	000037/2025	0037/2025	MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	46.449.285/0001-43	20/08/25	20/08/26
22886	COMPRIMIDO	VORI, VORICONAZOL, 200 MG. (CIN22886) AÇÃO JUDICIAL	VORI / CRISTÁLIA	78,0000	403	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	02/03/25	02/03/26
7283	COMPRIMIDO	VORICONAZOL, 200 MG. (CIM7283)	VORICONAZOL / CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	18,9994	1491	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/03/25	07/03/26
26054	COMPRIMIDO	VORTIOXETINA, 10 MG. (CIN26054)	BROMIDRATO DE VORTIOXETINA / ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1,9599	1492	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
15928	COMPRIMIDO	VORTIOXETINA, 5 MG. (CIN15928)	BROMIDRATO DE VORTIOXETINA / ALTHAIA S.A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	1,3099	1493	000081/2024	0078/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	07/03/25	07/03/26
13993	COMPRIMIDO	VYTORIN, EZETIMIBA, ASSOCIADA À SINVASTATINA, 10 MG + 20 MG. (CIN13993)	VYTORIN / ORGANON	3,8600	161	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	17/07/25	02/03/26

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		AÇÃO JUDICIAL	FARMACÊUTICA LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
21545	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO FULL HD). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21545)	WHALE / WW4	140,0000	343	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	44.562.943/0002-64	11/08/25	21/03/26
21547	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO FULL HD; CERTIFICAÇÃO MICROSOFT TEAMS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21547)	LOGITECH / C920E	309,3900	344	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	10.592.584/0002-76	21/03/25	21/03/26
21548	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO HD; COMPRIMENTO DO CABO: 2 METROS). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21548)	WHALE ELECTRONICS / WW4	140,0000	346	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	44.562.943/0002-64	21/03/25	21/03/26
21546	UNIDADE	WEBCAM (RESOLUÇÃO 4K; ZOOM DIGITAL: 5X). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21546)	LOGITECH / BRIO PRO ULTRA 4K	1.188,7600	347	000083/2024	075A/2024	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021	SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA	11.118.645/0001-40	21/03/25	21/03/26
16706	COMPRIMIDO	WELLBUTRIN XL, BUPROPIONA CLORIDRATO 300 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIN16706) AÇÃO JUDICIAL	WELLBUTRIN XL / GLAXOSMITHKLINE BRASIL	6,3700	405	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	63.776.421/0001-29	02/03/25	02/03/26
26398	UNIDADE	WIND BANNER DE LOCAL ADEQUADO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26398)	FABRICA DAS BANDEIRAS / WIND BANNER DE LOCAL ADEQUADO	145,0000	62	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	04.884.221/0001-20	02/06/25	02/06/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
26399	UNIDADE	WIND BANNER DE CORRENTE DE RETORNO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26399)	FABRICA DAS BANDEIRAS / WIND BANNER DE CORRENTE DE RETORNO	145,0000	63	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	04.884.221/0001-20	02/06/25	02/06/26
26400	UNIDADE	WIND BANNER DE ORIENTAÇÕES SOBRE A SINALIZAÇÃO DE PRAIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26400)	FABRICA DAS BANDEIRAS / WIND BANNER DE ORIENTAÇÕES SOBRE A SINALIZAÇÃO DE PRAIA	145,0000	64	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	04.884.221/0001-20	02/06/25	02/06/26
26401	UNIDADE	WIND BANNER DO PROGRAMA GOLFINHO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN26401)	FABRICA DAS BANDEIRAS / WIND BANNER DO PROGRAMA GOLFINHO	204,0000	65	000112/2024	0002/2025	EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO - LEI 14.133/2021	FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	04.884.221/0001-20	02/06/25	02/06/26
26141	PACOTE	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO INVÓLUCRO, CONFECCIONADO EM PAPEL SMS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 40G/M2. TAMANHO 40CM X 40CM. PACOTE COM 50 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIN26141)	ALPHMED / WRAPS PRIME 40CM X 40CM	12,3300	779	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALPHMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21.962.572/0001-21	02/06/25	02/06/26
12567	UNIDADE	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO INVÓLUCRO, CONFECCIONADO EM PAPEL SMS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR AZUL.TAMANHO 75CM X 75CM, 40G. PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIN12567)	POLARFIX / WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 75 X 75CM 40G	48,6800	97	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.531.725/0001-20	02/06/25	02/06/26
12748	PACOTE	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO INVÓLUCRO, CONFECCIONADO EM PAPEL SMS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. TAMANHO 120 CM X 120 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIN12748)	ALPHMED / WRAPS PRIME 120CM X 120CM	140,0000	98	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALPHMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21.962.572/0001-21	02/06/25	02/06/26
6546	PACOTE	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO INVÓLUCRO, CONFECCIONADO EM PAPEL SMS, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. TAMANHO 60CM X 60CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. (CIM6546)	ALPHMED / PRIME	27,0900	780	000099/2024	0013/2025	MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021	ALPHMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	21.962.572/0001-21	02/06/25	02/06/26
7266	FRASCO	XALACOM, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 2,5 ML. (CIM7266) AÇÃO JUDICIAL	XALACOM / UPJOHN BRASIL	153,5200	406	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS	04.071.245/0001-60	02/03/25	02/03/26

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
								CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			
26346	FRASCO	XALATAN, LATANOPROSTA, 50 MCG/ML SOLUÇÃO OFTALMÍCA, FRASCO COM 2,5 ML. (CIN26346) AÇÃO JUDICIAL	XALATAN / UPJOHN	113,4100	407	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13.485.130/0001-03	02/03/25	02/03/26
6464	COMPRIMIDO	XARELTO, 15 MG. (CIM6464) AÇÃO JUDICIAL.	XARELTO / BAYER	1,7290	408	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
11786	COMPRIMIDO	XARELTO, 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. (CIN11786) AÇÃO JUDICIAL.	XARELTO / BAYER	1,7290	409	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	02/03/25	02/03/26
26109	CAIXA	XIGDUO XR, DAPAGLIFLOZINA ASSOCIADA À METFORMINA, 5 MG + 1000 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA, CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS. (CIN26109) AÇÃO JUDICIAL	XIGDUO XR / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	151,2000	163	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
22973	COMPRIMIDO	XIGDUO XR, DAPAGLIFLOZINA ASSOCIADA À METFORMINA, 5 MG + 1000 MG, LIBERAÇÃO	XIGDUO XR / ASTRAZENECA DO	2,5200	164	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26

www.cincatarina.sc.gov.br/ E-mail: cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone:(48) 3380-1621
Inovação e Modernização na Gestão Pública

CINCATARINA

Relatório Preços Registrados

Código	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Item Edital	PAL	Edital	Objeto	Fornecedor	CNPJ	Vigência	
											Inicial	Final
		PROLONGADA. (CIN22973) AÇÃO JUDICIAL	BRASIL LTDA					ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021				
21837	COMPRIMIDO	XIGDUO XR, DAPAGLIFLOZINA ASSOCIADO À METFORMINA, 10 MG + 1000 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA (CIN21837) AÇÃO JUDICIAL	XIGDUO XR / ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	5,0500	165	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
18521	UNIDADE	XOLAIR, OMALIZUMABE, 150 MG. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA PREENCHIDA COM 1 ML DE SOLUÇAÕ INJETÁVEL. (CIN18521) AÇÃO JUDICIAL	XOLAIR / NOVARTIS BIOCIÊNCIAS	682,9000	415	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	02/03/25	02/03/26
10599	UNIDADE	XULTOPHY (INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML. (CIM10599) AÇÃO JUDICIAL	XULTOPHY / NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	186,3800	166	000056/2025	0039/2025	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0021-09	17/07/25	02/03/26
4969	CÁPSULA	ZARGUS, 2 MG. (CIM4969) AÇÃO JUDICIAL	ZARGUS / ACHÉ	1,2630	417	000101/2024	0084/2024	MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS - LEI 14.133/2021	ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	02/03/25	02/03/26

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Divisão De Material - NILO

ATA

Nº do Processo: 145.00020662/2024-55

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Assunto: ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145.00020662/2024-55
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90608/2024

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, bairro Cerqueira César na cidade de São Paulo inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22 neste ato representado por seu **Superintendente**, ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA, doravante designado simplesmente HCFMUSP e por seus Órgãos Técnicos, Núcleo Econômico Financeiro – NEF e Núcleo de Infraestrutura e Logística - NILO, representados por seus coordenadores, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo **145.00020662/2024-55**, RESOLVE celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023 c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG COMPRIMIDO, VARFARINA (SODICA) COMPRIMIDO 5 MG, FOSFATOS DE POTASSIO 2 MEQ/ML SOL INJ AMP 10 ML, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 500 MCG/ML SOL INJ AMP 2 ML, NUTRICAO PARENTERAL TOTAL 3:1 INTRAVENOSA CENTRAL, CLORETO DE SODIO 0,61% SOLUCAO INJETAVEL DIALISE BOL 5000 ML, GELATINA E TROMBINA 5 ML KIT**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do edital de Licitação nº 90608/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 1
DESCRIÇÃO: ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG COMPRIMIDO

CÓDIGO HC: 11030053
UNIDADE HC: COM
QUANTIDADE ESTIMADA HC: 2.984.580,000
QUANTIDADE ESTIMADA MÍNIMA: N/A
CÓDIGO CATMAT: 267652
CÓDIGO SIAFISICO: 105961
UNIDADE SIAFISICO: 1
CLASSIFICAÇÃO 1º: CIMED INDÚSTRIA S/A
MARCA: GENERICO
FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
EMBALAGEM: CX C/ 25
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 25,00
PROCEDENCIA: BRASIL
Nº DO REGISTRO: 1048100980163
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,0370
VALOR UNITÁRIO GOV: R$ 0,0370
VALOR TOTAL: R$ 110.429,46
ICMS: INCLUSO

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no Termo de julgamento do pregão.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HCFMUSP.
3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, observados os limites e regras estabelecidos neste instrumento, bem como os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.2. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.3. O prazo para efetivar a contratação de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.4. O órgão ou entidade integrante da ata de registro de preços poderá aderir, na qualidade de não participante, a item(ns) para o(s) qual(is) não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos deste item 4.

4.1.5. É da competência do respectivo órgão ou entidade que tenha aderido à ata na condição de não participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação à sua própria contratação, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora. Dos limites para as adesões.

4.1.6. As contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os participantes.

4.1.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude o subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude o subitem anterior, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no subitem 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o subitem 7.2 deverá observar o disposto no subitem 6.1 e estar acompanhado de:

a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;

b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.2.1:

a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do subitem 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do subitem 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude o subitem anterior.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;

b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidadegerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições: a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2; ou

d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea "d" do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no subitem 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o subitem 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11. 1. 1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a emissão de nota deempenho e, se eventualmente requisitado pelo HCFMUSP, a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistênciade registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data do envio, para confirmar o seu envio por meio eletrônico da nota de empenho, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. A ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto neste subitem importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.1. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, se houver, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

11.3.1.2. O prazo para assinatura previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3.1.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item(ns) específico(s) do grupo se houver préviapesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.

EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA S/A
CNPJ Nº 02.814.497/0007--00

ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA
SUPERINTENDENTE

ADILSON BRETHERICK COORDENADOR
NEF - NÚCLEO ECONÔMICO FINANCEIRO

PRISCILA TAGLIAFERRO ROJO COORDENADORA
NILO - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA BRAZ DE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 20/01/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Rodrigues Pereira**, **Superintendente**, em 23/01/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Bretherick**, **Coordenador De Núcleo**, em 23/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tagliaferro Rojo**, **Coordenador De Núcleo**, em 23/01/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0052971379** e o código CRC **4D2FE2E8**.

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Divisão De Material - NILO

ATA

Nº do Processo: 145.00020662/2024-55

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Assunto: ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145.00020662/2024-55
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90608/2024

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, bairro Cerqueira César na cidade de São Paulo inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22 neste ato representado por seu **Superintendente**, ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA, doravante designado simplesmente HCFMUSP e por seus Órgãos Técnicos, Núcleo Econômico Financeiro – NEF e Núcleo de Infraestrutura e Logística - NILO, representados por seus coordenadores, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo **145.00020662/2024-55**, RESOLVE celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023 c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG COMPRIMIDO, VARFARINA (SODICA) COMPRIMIDO 5 MG, FOSFATOS DE POTASSIO 2 MEQ/ML SOL INJ AMP 10 ML, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 500 MCG/ML SOL INJ AMP 2 ML, NUTRICAO PARENTERAL TOTAL 3:1 INTRAVENOSA CENTRAL, CLORETO DE SODIO 0,61% SOLUCAO INJETAVEL DIALISE BOL 5000 ML, GELATINA E TROMBINA 5 ML KIT**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do edital de Licitação nº 90608/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 2
DESCRIÇÃO: VARFARINA (SODICA) COMPRIMIDO 5 MG
CÓDIGO HC: 11020040
UNIDADE HC: COM

QUANTIDADE ESTIMADA HC: 1.259.550,000
QUANTIDADE ESTIMADA MÍNIMA: N/A
CÓDIGO CATMAT: 279269
CÓDIGO SIAFISICO: 111180
UNIDADE SIAFISICO: 1
CLASSIFICAÇÃO 1º: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCA: VARFARINA SODICA 5MG
FABRICANTE: LABORATORIO FARMOQUIMICA S/A
EMBALAGEM: CX C/ 150
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 150,00
PROCEDENCIA: BRASIL
Nº DO REGISTRO: 1039001470281
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,1405
VALOR UNITÁRIO GOV: R$ 0,1405
VALOR TOTAL: R$ 176.966,78
ICMS: INCLUSO

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no Termo de julgamento do pregão.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HCFMUSP.
3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, observados os limites e regras estabelecidos neste instrumento, bem como os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.2. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.3. O prazo para efetivar a contratação de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.4. O órgão ou entidade integrante da ata de registro de preços poderá aderir, na qualidade de não participante, a item(ns) para o(s) qual(is) não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos deste item 4.

4.1.5. É da competência do respectivo órgão ou entidade que tenha aderido à ata na condição de não participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação à sua própria contratação, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora. Dos limites para as adesões.

4.1.6. As contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os participantes.

4.1.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude o subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude o subitem anterior, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no subitem 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o subitem 7.2 deverá observar o disposto no subitem 6.1 e estar acompanhado de:

a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;

b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.2.1:

a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do subitem 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do subitem 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude o subitem anterior.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;

b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidadegerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições: a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2; ou

d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea "d" do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no subitem 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o subitem 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11. 1. 1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a emissão de nota deempenho e, se eventualmente requisitado pelo HCFMUSP, a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de

validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistênciade registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data do envio, para confirmar o seu envio por meio eletrônico da nota de empenho, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. A ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto neste subitem importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.1. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, se houver, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

11.3.1.2. O prazo para assinatura previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3.1.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item(ns) específico(s) do grupo se houver préviapesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 81.706.251/0001--98

ÓRGÃO GERENCIADOR HCFMUSP:

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA

Superintendente

ÓRGÃOS TÉCNICOS:

ADILSON BRETHERICK COORDENADOR

NEF - NÚCLEO ECONÔMICO FINANCEIRO

PRISCILA TAGLIAFERRO ROJO COORDENADORA NILO

NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Documento assinado eletronicamente por **Promefarma registrado(a) civilmente como Elcio LuÃ-s bordignon**, **Usuário Externo**, em 20/01/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Rodrigues Pereira**, **Superintendente**, em 23/01/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Bretherick**, **Coordenador De Núcleo**, em 23/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tagliaferro Rojo**, **Coordenador De Núcleo**, em 23/01/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0052979215** e o código CRC **7B7DDA0D**.

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Divisão De Material - NILO

ATA

Nº do Processo: 145.00020662/2024-55

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Assunto: ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145.00020662/2024-55
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90608/2024

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, bairro Cerqueira César na cidade de São Paulo inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22 neste ato representado por seu **Superintendente**, ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA, doravante designado simplesmente HCFMUSP e por seus Órgãos Técnicos, Núcleo Econômico Financeiro – NEF e Núcleo de Infraestrutura e Logística - NILO, representados por seus coordenadores, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo **145.00020662/2024-55**, RESOLVE celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023 c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG COMPRIMIDO, VARFARINA (SODICA) COMPRIMIDO 5 MG, FOSFATOS DE POTASSIO 2 MEQ/ML SOL INJ AMP 10 ML, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 500 MCG/ML SOL INJ AMP 2 ML, NUTRICAO PARENTERAL TOTAL 3:1 INTRAVENOSA CENTRAL, CLORETO DE SODIO 0,61% SOLUCAO INJETAVEL DIALISE BOL 5000 ML, GELATINA E TROMBINA 5 ML KIT**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do edital de Licitação nº 90608/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 3
DESCRIÇÃO: FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO E FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO (2 MEQ POTASSIO E 1 MMOL FOSFORO/ML) SOLUCAO

INJETAVEL AMPOLA 10 ML. FORMULA: FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO 0,1567 G; FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO 0,03 G; AGUA PARA INJETAVEIS Q.S.P. 1,0 ML

CÓDIGO HC: 11022240

UNIDADE HC: AMP

QUANTIDADE ESTIMADA HC: 56.314,000

QUANTIDADE ESTIMADA MÍNIMA: N/A

CÓDIGO CATMAT: 313689

CÓDIGO SIAFISICO: 197688

UNIDADE SIAFISICO: 1

CLASSIFICAÇÃO 1º: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - SP

MARCA: FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBASICO

FABRICANTE: VMG

EMBALAGEM: CX C/ 50

MULTIPLO DE EMBALAGEM: 50,00

PROCEDENCIA: BRASIL

Nº DO REGISTRO: 1640000030018

VALOR UNITÁRIO: R$ 4,1000

VALOR UNITÁRIO GOV: R$ 4,1000

VALOR TOTAL: R$ 230.887,40

ICMS: DESONERADO

ITEM 4

DESCRIÇÃO: VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 500 MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML **CÓDIGO HC:** 11020110

UNIDADE HC: AMP

QUANTIDADE ESTIMADA HC: 31.758,000

QUANTIDADE ESTIMADA MÍNIMA: N/A

CÓDIGO CATMAT: 604709

CÓDIGO SIAFISICO: 626317

UNIDADE SIAFISICO: 1420

CLASSIFICAÇÃO 1º: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - SP

MARCA: AMICORED 500 MCG

FABRICANTE: VASCONCELOS

EMBALAGEM: CX C/ 50

MULTIPLO DE EMBALAGEM: 50,00

PROCEDENCIA: BRASIL

Nº DO REGISTRO: 1640000070011

VALOR UNITÁRIO: R$ 3,5000

VALOR UNITÁRIO GOV: R$ 3,5000

VALOR TOTAL: R$ 111.153,00

ICMS: DESONERADO

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no Termo de julgamento do pregão.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HCFMUSP.

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, observados os limites e regras estabelecidos neste instrumento, bem como os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.2. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.3. O prazo para efetivar a contratação de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.4. O órgão ou entidade integrante da ata de registro de preços poderá aderir, na qualidade de não participante, a item(ns) para o(s) qual(is) não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos deste item 4.

4.1.5. É da competência do respectivo órgão ou entidade que tenha aderido à ata na condição de não participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação à sua própria contratação, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora. Dos limites para as adesões.

4.1.6. As contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os participantes.

4.1.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude o subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude o subitem anterior, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no subitem 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o subitem 7.2 deverá observar o disposto no subitem 6.1 e estar acompanhado de:

a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;

b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.2.1:

a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do subitem 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do subitem 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude o subitem anterior.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;

b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidadegerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições: a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2; ou

d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea “d” do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no subitem 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o subitem 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11. 1. 1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a emissão de nota deempenho e, se eventualmente requisitado pelo HCFMUSP, a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistênciade registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data do envio, para confirmar o seu envio por meio eletrônico da nota de empenho, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. A ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto neste subitem importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.1. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, se houver, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

11.3.1.2. O prazo para assinatura previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3.1.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item(ns) específico(s) do grupo se houver préviapesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.

EMPRESA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - SP

CNPJ Nº 20.202.872/0002--20

ÓRGÃO GERENCIADOR HCFMUSP:

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA

Superintendente

ÓRGÃOS TÉCNICOS:

ADILSON BRETHERICK COORDENADOR

NEF - NÚCLEO ECONÔMICO FINANCEIRO

PRISCILA TAGLIAFERRO ROJO COORDENADORA NILO

NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Nemec de Souza registrado(a) civilmente como NATHALIA NEMEC DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Rodrigues Pereira**, **Superintendente**, em 23/01/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Bretherick**, **Coordenador De Núcleo**, em 23/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tagliaferro Rojo**, **Coordenador De Núcleo**, em 23/01/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0052984095** e o código CRC **6C24119D**.

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Divisão De Material - NILO

ATA

Nº do Processo: 145.00020662/2024-55

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Assunto: ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG E OUTROS

[

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145.00020662/2024-55
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90608/2024

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, bairro Cerqueira César na cidade de São Paulo inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22 neste ato representado por seu **Superintendente**, ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA, doravante designado simplesmente HCFMUSP e por seus Órgãos Técnicos, Núcleo Econômico Financeiro – NEF e Núcleo de Infraestrutura e Logística - NILO, representados por seus coordenadores, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo **145.00020662/2024-55**, RESOLVE celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023 c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG COMPRIMIDO, VARFARINA (SODICA) COMPRIMIDO 5 MG, FOSFATOS DE POTASSIO 2 MEQ/ML SOL INJ AMP 10 ML, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 500 MCG/ML SOL INJ AMP 2 ML, NUTRICAO PARENTERAL TOTAL 3:1 INTRAVENOSA CENTRAL, CLORETO DE SODIO 0,61% SOLUCAO INJETAVEL DIALISE BOL 5000 ML, GELATINA E TROMBINA 5 ML KIT**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do edital de Licitação nº 90608/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 5

DESCRIÇÃO: NUTRICAO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA PRONTA PARA USO CONTENDO AMINOACIDOS 48 G/1,25 L OU 44,3 G/1 L OU 51 G/1 L, GLICOSE 150 G/1,25 L OU 140 G/1 L OU 127 G/1 L, E LIPIDIOS 50 G/1,25 L OU 40 G/1 L OU 38 G/1 L (80% OLEO DE OLIVA + 20% OLEO DE SOJA OU 50% TCL + 50% TCM OU OLEO DE OLIVA 9,5 G/1 L + OLEO DE PEIXE 5,7 G/1 L) CONTEM ELETROLITOS, OSMOLARIDADE 1215 OU 1.360 OU 1500MOSMOL/LITRO, CALORIAS TOTAIS 1265 OU 1140 OU 1100 KCAL, EMULSAO INJETAVEL APOS ROMPIMENTO DOS 3 COMPARTIMENTOS E HOMOGENEIZACAO, BOLSA PLASTICA TRICOMPARTIMENTADA CONTENDO DE 986 A 1250 ML VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA CENTRAL **CÓDIGO HC:** 11020068
UNIDADE HC: BOLS
QUANTIDADE ESTIMADA HC: 6.808,000
QUANTIDADE ESTIMADA MÍNIMA: N/A
CÓDIGO CATMAT: 621035
CÓDIGO SIAFISICO: 3893936
UNIDADE SIAFISICO: 977
CLASSIFICAÇÃO 1º: BAXTER HOSPITALAR LTDA
MARCA: OLIMEL - BAXTER
FABRICANTE: BAXTER
EMBALAGEM: CX C/ 6
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 6,00
PROCEDENCIA: BÉLGICA
Nº DO REGISTRO: 1068301810057
VALOR UNITÁRIO: R$ 83,0000
VALOR UNITÁRIO GOV: R$ 83,0000
VALOR TOTAL: R$ 565.064,00
ICMS: INCLUSO

ITEM 7
DESCRIÇÃO: GELATINA 0,78-0,80G E TROMBINA 500UI - 2500UI/5ML , KIT HEMOSTATICO ABSORVIVEL DE GELATINA E TROMBINA. CADA KIT CONTEM UMA EMBALAGEM DUPLA ESTERIL COM UMA SERINGA PRE-PREENCHIDA DE 5 ML COM PO DE GELATINA, UMA SERINGA DE 5 ML COM CONECTOR LUER, UM PEQUENO RECIPIENTE PLASTICO E DUAS PONTAS APLICADORAS DE PLASTICO; UM FRASCO DE TROMBINA (LIOFILIZADO) E UM FRASCO DE CLORETO DE CALCIO (SOLUCAO); E UMA EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 5 ML COM AGULHA. APOS A RECONSTITUICAO APRESENTA-SE NA FORMA DE GEL, CONTENDO 500 UI/ML DE TROMBINA (HUMANA)
CÓDIGO HC: 11020112
UNIDADE HC: UND
QUANTIDADE ESTIMADA HC: 314,000
QUANTIDADE ESTIMADA MÍNIMA: N/A
CÓDIGO CATMAT: 607991
CÓDIGO SIAFISICO: 4901215
UNIDADE SIAFISICO: 1
CLASSIFICAÇÃO 1º: BAXTER HOSPITALAR LTDA
MARCA: FLOSEAL
FABRICANTE: BAXTER HEALTH CARE
EMBALAGEM: CX C/ 1
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 1,00
PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS
Nº DO REGISTRO: 1068301730029
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.175,0000
VALOR UNITÁRIO GOV: R$ 1.175,0000
VALOR TOTAL: R$ 368.950,00
ICMS: INCLUSO

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no Termo de julgamento do pregão.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HCFMUSP.
3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, observados os limites e regras estabelecidos neste instrumento, bem como os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.2. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.3. O prazo para efetivar a contratação de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.4. O órgão ou entidade integrante da ata de registro de preços poderá aderir, na qualidade de não participante, a item(ns) para o(s) qual(is) não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos deste item 4.

4.1.5. É da competência do respectivo órgão ou entidade que tenha aderido à ata na condição de não participante, garantidos o

contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação à sua própria contratação, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora. Dos limites para as adesões.

4.1.6. As contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os participantes.

4.1.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude o subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude o subitem anterior, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no subitem 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o subitem 7.2 deverá observar o disposto no subitem 6.1 e estar acompanhado de:

a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;

b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.2.1:

a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea "b" do subitem 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do subitem 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude o subitem anterior.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;

b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidadegerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições: a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2; ou

d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea "d" do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no subitem 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o subitem 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11. 1. 1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a emissão de nota deempenho e, se eventualmente requisitado pelo HCFMUSP, a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistênciade registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data do envio, para confirmar o seu envio por meio eletrônico da nota de empenho, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. A ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto neste subitem importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.1. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, se houver, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

11.3.1.2. O prazo para assinatura previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3.1.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item(ns) específico(s) do grupo se houver préviapesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.

EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 49.351.786/0011--52

ÓRGÃO GERENCIADOR HCFMUSP:

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA

Superintendente

ÓRGÃOS TÉCNICOS:

ADILSON BRETHERICK COORDENADOR

NEF - NÚCLEO ECONÔMICO FINANCEIRO

PRISCILA TAGLIAFERRO ROJO COORDENADORA NILO

NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO SANTOS**, **Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Rodrigues Pereira**, **Superintendente**, em 23/01/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Bretherick**, **Coordenador De Núcleo**, em 23/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tagliaferro Rojo**, **Coordenador De Núcleo**, em 23/01/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0052986684** e o código CRC **D7B19426**.

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Divisão De Material - NILO

ATA

Nº do Processo: 145.00020662/2024-55

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Assunto: ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG E OUTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145.00020662/2024-55
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90608/2024

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225, bairro Cerqueira César na cidade de São Paulo inscrito(a) no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22 neste ato representado por seu **Superintendente**, ANTÔNIO JOSE RODRIGUES PEREIRA, doravante designado simplesmente HCFMUSP e por seus Órgãos Técnicos, Núcleo Econômico Financeiro – NEF e Núcleo de Infraestrutura e Logística - NILO, representados por seus coordenadores, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo **145.00020662/2024-55**, RESOLVE celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023 c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG COMPRIMIDO, VARFARINA (SODICA) COMPRIMIDO 5 MG, FOSFATOS DE POTASSIO 2 MEQ/ML SOL INJ AMP 10 ML, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 500 MCG/ML SOL INJ AMP 2 ML, NUTRICAO PARENTERAL TOTAL 3:1 INTRAVENOSA CENTRAL, CLORETO DE SODIO 0,61% SOLUCAO INJETAVEL DIALISE BOL 5000 ML, GELATINA E TROMBINA 5 ML KIT**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do edital de Licitação nº 90608/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 6

DESCRIÇÃO: CLORETO DE SODIO 0,61% SOLUCAO INJETAVEL DIALISE BOLSA 5000 ML. SOLUÇÃO ELETROLÍTICA DE CLORETO DE SODIO 0,61% COM MAGNESIO, CONTENDO 105MEQ/L DE SODIO E 1,5MEQ/L DE MAGNESIO PARA HEMODIALISE, ENVASADA EM BOLSA PLASTICA CONTENDO 5000ML DE SOLUCAO, PARA ADMINISTRACAO EM SISTEMA FECHADO.
CÓDIGO HC: 11020044
UNIDADE HC: BOLS
QUANTIDADE ESTIMADA HC: 54.902,000
QUANTIDADE ESTIMADA MÍNIMA: N/A
CÓDIGO CATMAT: 614408
CÓDIGO SIAFISICO: 4272056
UNIDADE SIAFISICO: 787
CLASSIFICAÇÃO 1º: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
MARCA: HEMOLENTA
FABRICANTE: EUROFARMA
EMBALAGEM: CX C/ 2
MULTIPLO DE EMBALAGEM: 2,00
PROCEDENCIA: BRASIL
Nº DO REGISTRO: 1004310690046
VALOR UNITÁRIO: R$ 50,9000
VALOR UNITÁRIO GOV: R$ 50,9000
VALOR TOTAL: R$ 2.794.511,80
ICMS: ISENTO

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no Termo de julgamento do pregão.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HCFMUSP.

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, observados os limites e regras estabelecidos neste instrumento, bem como os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.2. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.3. O prazo para efetivar a contratação de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.4. O órgão ou entidade integrante da ata de registro de preços poderá aderir, na qualidade de não participante, a item(ns) para o(s) qual(is) não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos deste item 4.

4.1.5. É da competência do respectivo órgão ou entidade que tenha aderido à ata na condição de não participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação à sua própria contratação, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora. Dos limites para as adesões.

4.1.6. As contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os participantes.

4.1.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva, quando for o caso, serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;

b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude o subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude o subitem anterior, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no subitem 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o subitem 7.2 deverá observar o disposto no subitem 6.1 e estar acompanhado de:

a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;

b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.2.1:

a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do subitem 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do subitem 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude o subitem anterior.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;

b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidadegerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições: a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2; ou

d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea "d" do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no subitem 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no subitem 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o subitem 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11. 1. 1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a emissão de nota deempenho e, se eventualmente requisitado pelo HCFMUSP, a assinatura de termo de contrato, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistênciade registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

11.2.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data do envio, para confirmar o seu envio por meio eletrônico da nota de empenho, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. A ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto neste subitem importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.1. O fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, se houver, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

11.3.1.2. O prazo para assinatura previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3.1.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item(ns) específico(s) do grupo se houver préviapesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

11.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.

EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ Nº 04.192.876/0001--38

ÓRGÃO GERENCIADOR HCFMUSP:

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA

Superintendente

ÓRGÃOS TÉCNICOS:

ADILSON BRETHERICK COORDENADOR
NEF - NÚCLEO ECONÔMICO FINANCEIRO

PRISCILA TAGLIAFERRO ROJO COORDENADORA NILO
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO ESAU DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 20/01/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Rodrigues Pereira**, **Superintendente**, em 23/01/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Bretherick**, **Coordenador De Núcleo**, em 23/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Tagliaferro Rojo**, **Coordenador De Núcleo**, em 23/01/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0052986864** e o código CRC **9CBFEE9A**.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,32	**R$ 7,50**	**R$ 0,091**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 93 a 93

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268162	**2024, 2025**

RESULTADO 93

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2025
Número do Item: 00283
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de medicamentos e insumos para reposição dos estoques do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, bem como para atender demandas judiciais, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO.
Quantidade Ofertada: 800
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 7,7
Código do CATMAT: 268162
Descrição do Item: MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISNAGA 80,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 20 MG
Data do Resultado: 16/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 00874929000140
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,04	**R$ 4,05**	**R$ 3,10**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 14 a 14

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
298548	**2025**

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2025
Número do Item: 00393
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de medicamentos e insumos para reposição dos estoques do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, bem como para atender demandas judiciais, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO.
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,7
Código do CATMAT: 298548
Descrição do Item: RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:5.000UI + 900UI + 150MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISNAGA 45,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BELGLOS PLUS ADZ |DE
Data do Resultado: 16/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03652030000170
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.847,66	**R$ 0,34**	**R$ 0,15**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 16 a 16

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267504	**2025**

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2025
Número do Item: 00016
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de medicamentos e insumos para reposição dos estoques do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, bem como para atender demandas judiciais, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO.
Quantidade Ofertada: 10.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,25
Código do CATMAT: 267504
Descrição do Item: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMPRIMIDO
Data do Resultado: 16/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ/CPF: 21595464000168
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,35	**R$ 0,23**	**R$ 0,14**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 21 a 21

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
269462	**2025**

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2025
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de medicamentos e insumos para reposição dos estoques do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, bem como para atender demandas judiciais, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO.
Quantidade Ofertada: 22.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,2
Código do CATMAT: 269462
Descrição do Item: ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: ELOFAR
Data do Resultado: 16/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 35020039000155
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,63	**R$ 0,07**	**R$ 0,05**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267615	**2025**

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2025
Número do Item: 00077
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de medicamentos e insumos para reposição dos estoques do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, bem como para atender demandas judiciais, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO.
Quantidade Ofertada: 23.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,0529
Código do CATMAT: 267615
Descrição do Item: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:50 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 50 MG
Data do Resultado: 16/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 00874929000140
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 230,19	**R$ 0,05**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 39 a 39

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267652	**2025**

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2025
Número do Item: 00158
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de medicamentos e insumos para reposição dos estoques do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, bem como para atender demandas judiciais, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO.
Quantidade Ofertada: 80.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,05
Código do CATMAT: 267652
Descrição do Item: ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: COMPRIMIDO
Data do Resultado: 16/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 51892897000146
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,15	**R$ 0,50**	**R$ 0,08**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 41 a 41

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
395620	**2024, 2025**

RESULTADO 41

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2025
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamento para atender Mandado Judicial
Quantidade Ofertada: 180
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,17
Código do CATMAT: 395620
Descrição do Item: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: PHARMASCIENCE
Data do Resultado: 10/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MANZATOS FARMA LTDA
CNPJ/CPF: 17756574000197
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090116 - ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SAUDE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,74	**R$ 3,27**	**R$ 1,25**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 61 a 61

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268286	**2025**

RESULTADO 61

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90009/2024
Número do Item: 00043
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Medicamentos anti-infecciosos parte 2
Quantidade Ofertada: 720
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 9,87
Código do CATMAT: 268286
Descrição do Item: MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: BISNAGA 80,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PRATI
Data do Resultado: 12/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 37676047000180
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925958 - ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO
Órgão: ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,16	**R$ 0,06**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 50 a 50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267712	**2025**

RESULTADO 50

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90149/2024
Número do Item: 00031
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Medicamentos de ação no sistema digestivo
Quantidade Ofertada: 334.800
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,06
Código do CATMAT: 267712
Descrição do Item: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: OMEPRAZOL GEN 20MG C
Data do Resultado: 06/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ/CPF: 21681325000157
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925958 - ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO
Órgão: ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,60	**R$ 0,04**	**R$ 0,02**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 66 a 66

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
292344	**2025**

RESULTADO 66

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00282/2023
Número do Item: 00061
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Medicamentos imunoterapicos, hematopoieticos, antidotos e contrastes
Quantidade Ofertada: 115.200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,04
Código do CATMAT: 292344
Descrição do Item: SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BELFAR
Data do Resultado: 02/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA
CNPJ/CPF: 40951414000110
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925958 - ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO
Órgão: ETO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,02	**R$ 0,18**	**R$ 0,0699**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 30 a 30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
448804	**2025**

RESULTADO 30

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90136/2025
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de medicamentos PERP 136/2025
Quantidade Ofertada: 234.425
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3,06
Código do CATMAT: 448804
Descrição do Item: LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CARTELA 21 CP
Data do Resultado: 21/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HYM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 03810394000131
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090201 - ESP-GABINETE DO COORDENADOR SEC. SAUDE 5
Órgão: ESP-SECRETARIA DA SAUDE
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,88	**R$ 0,08**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 77 a 77

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268493	**2025**

RESULTADO 77

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00034
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. OBS: No caso de divergência entre a descrição do Anexo II e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta no Anexo II do Edital.
Quantidade Ofertada: 8.750
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6,44
Código do CATMAT: 268493
Descrição do Item: DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GENERICO/EMS
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 20202872000220
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,88	**R$ 0,08**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 75 a 75

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268493	**2025**

RESULTADO 75

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00033
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. OBS: No caso de divergência entre a descrição do Anexo II e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta no Anexo II do Edital.
Quantidade Ofertada: 26.250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5,6
Código do CATMAT: 268493
Descrição do Item: DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: GENERICO/EMS - GGREM
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 28123417000160
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,92	**R$ 1,08**	**R$ 0,40**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 27 a 27

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
433280	**2025**

RESULTADO 27

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90028/2025
Número do Item: 00019
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de medicamentos para atendimento de mandados judiciais. OBS. No caso de divergência entre a descrição dos itens do Edital e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta no Edital.
Quantidade Ofertada: 5.040
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,99
Código do CATMAT: 433280
Descrição do Item: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ROCHE/PROLOPA BD
Data do Resultado: 11/03/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 05782733000220
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP
Órgão Superior: -

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - I

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 20, 33 e 41: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: RUA CITLOG, Nº 333 - JARDIM AEROPORTO – CEP: 37.031-090 - VARGINHA - MG

CNPJ: 03.945.035/0001-91

Representante Legal: JOSÉ MARIA NOGUEIRA

Correio eletrônico: pregaoeletronico@acacia.med.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
20	1490460	LEVOTIROXINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOTIROXINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	174.530	EUTHYROX - APRESENTAÇÃO: 50 MCG COM CT BL AL AL X 50 RMS 1008902020642 GGREM 525404131112417	R$ 0,0840	R$ 0,0840	R$ 14.660,52
33	1559770	METILDOPA - PRINCIPIO ATIVO: METILDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	883.600	GENÉRICO EMS - APRESENTAÇÃO: 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 RMS 1023505640011 GGREM 507717602116118	R$ 0,7477	R$ 0,6580	R$ 581.408,80
41	1490605	METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	79.960	CANDERM - APRESENTAÇÃO: 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 RMS 1677301810054 GGREM 538812002112418	R$ 0,3658	R$ 0,3000	R$ 23.988,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a

Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº

14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JOSÉ MARIA NOGUEIRA
Representante Legal
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria Nogueira**, **Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126295054** e o código CRC **BAC996D1**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - II

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s): 14, 16, 28, 40, 66, 67, 79, 85 e 87**:** ALFALAGOS LTDA.

Endereço: AV. ALBERTO VIEIRA ROMÃO 1700- DIST INDUSTRIAL- ALFENAS MG

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Representante Legal: NATANAEL PEREIRA

Correio eletrônico: contratos2@alfalagos.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
14	1542290	ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, DINITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	29.520	ISORDIL - APRESENTAÇÃO: 5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 30 RMS 1356900150041 GGREM 531601902116316	R$ 0,3293	R$ 0,2700	R$ 7.970,40
16	1490397	IVERMECTINA - PRINCIPIO ATIVO: IVERMECTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 6 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	247.148	LEVERCTIN - APRESENTAÇÃO: 6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4 RMS 1023505770045 GGREM 541814120009303	R$ 0,2866	R$ 0,2350	R$ 58.079,78
28	1513362	MANITOL - PRINCIPIO ATIVO: MANITOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 250 ML; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	9.123	JP MANITOL - APRESENTAÇÃO: 200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML RMS 1049100120111 GGREM 514900903157413	R$ 7,9024	R$ 6,4800	R$ 59.117,04

40	1490613	METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	132.346	GENÉRICO PRATI DONADUZZI - APRESENTAÇÃO: 250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600 RMS 1256801820034 GGREM 528503906117116	R$ 0,1831	R$ 0,1611	R$ 21.320,94
66	1490770	PERMETRINA - PRINCIPIO ATIVO: PERMETRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOCAO; APRESENTACAO: FRASCO 60ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	108.739	PERMENATI - APRESENTAÇÃO: 50 MG/ML LOC CREM CT FR PLAS OPC 60 ML RMS 1476100110089 GGREM 542012060001304	R$ 3,6346	R$ 2,9804	R$ 324.085,72
67	1488600	PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 60 ML; COMPONENTE: DOSADOR;	FRASCO	3.191	GENÉRICO PRATI DONADUZZI - APRESENTAÇÃO: 3 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 COP RMS 1256801290124 GGREM 528502915139110	R$ 3,8788	R$ 3,4133	R$ 10.891,84
79	1570323	SECNIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: SECNIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.000 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	10.090	GENÉRICO GLOBO - APRESENTAÇÃO: 1000 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 4 RMS 1053501870020 GGREM 517617010024006	R$ 0,7878	R$ 0,6933	R$ 6.995,40
85	1513494	SOLUCAO DE RINGER - COMPOSICAO: SIMPLES; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	2.770	RINGER - APRESENTAÇÃO: (9 + 0,3 + 0,3) MG/ML SOL INJ IV CX 20 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML RMS 1049100600032 GGREM 514901302157417	R$ 4,7927	R$ 3,9300	R$ 10.886,10
87	1490907	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML + 8 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: COPO MEDIDOR;	FRASCO	24.919	GENÉRICO EMS - APRESENTAÇÃO: 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP RMS 1023510480076 GGREM 541815020009706	R$ 3,2045	R$ 2,8200	R$ 70.271,58

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NATANAEL PEREIRA
Representante Legal
ALFALAGOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL PEREIRA**, **Representante Legal**, em 03/11/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126295217** e o código CRC **E29B9274**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - III

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote: 3**:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.

Endereço: AV SOCRATES MARIANI BITTENCOURT 1080 - CINCO CONTAGEM - MG

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Representante Legal: KENYA DIANA GOMES DE MACEDO

Correio eletrônico: licitacao.biohosp@grupoelfa.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
3	1493558	HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	188.365	GENÉRICO BLAU - APRESENTAÇÃO: 100 MG PO SOL INJ CX FA VD TRANS X 50 RMS 1163701050012 GGREM 504413120038016	R$ 2,9300	R$ 2,5800	R$ 485.981,70

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO
Representante Legal
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.

Documento assinado eletronicamente por **KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA**, **Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126295290** e o código CRC **15B5D12F**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - IV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote: 78**:** BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

Endereço: AV. CENTRAL 137 QD.03 LT. 01 - POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ SENADOR CANEDO - GO

CNPJ: 10.446.719/0001-04

Representante Legal: MARCELO REIS PERILLO

Correio eletrônico: financeiro@biotecbif.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
78	1490869	SALBUTAMOL, SULFATO - PRINCIPIO ATIVO: SALBUTAMOL, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: AEROSSOL; APRESENTACAO: FRASCO TUBO 200 DOSES; COMPONENTE: APLICADOR;	FRASCO	161.128	AEROFRIN - APRESENTAÇÃO: 100 MCG/JATO DOSE SUS AER CT TB AL X 200 JATOS RMS 1171700090054 GGREM 528100102176415	R$ 9,0800	R$ 9,0800	R$ 1.463.042,24

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MARCELO REIS PERILLO
Representante Legal
BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Perillo registrado(a) civilmente como Marcelo Reis Perillo** , **Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt** , **Superintendente**, em 14/11/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126295390** e o código CRC **A9F145A7**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - V

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s): 24 e 83**:** CIMED INDÚSTRIA SA.

Endereço: AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4370, NOVO ELDORADO, CONTAGEM, MG, CEP: 32.341-001

CNPJ: 02.814.497/0012-60

Representante Legal: TATIANA BRAZ DE ARAUJO

Correio eletrônico: PREGAO@GRUPOCIMED.COM.BR

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
24	1490508	LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	933.790	LORATAMED - APRESENTAÇÃO: 10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 360 RMS 1438102530201 GGREM 506420080040407	R$ 0,0500	R$ 0,0410	R$ 38.285,39
83	1490885	SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	497.270	GENÉRICO CIMED - APRESENTAÇÃO: 40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 RMS 1438101690418 GGREM 506422010050406	R$ 0,1000	R$ 0,1000	R$ 49.727,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o**

medicamento.

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado,

13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

TATIANA BRAZ DE ARAUJO
Representante Legal
CIMED INDÚSTRIA SA.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA BRAZ DE ARAUJO**, **Representante Legal**, em 07/11/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126295573** e o código CRC **94004C79**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - VI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s): 65 e 71**:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Endereço: RUA PAULO COSTA, 140, DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL, BETIM, MG, CEP: 32.669-712

CNPJ: 67.729.178/0002-20

Representante Legal: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

Correio eletrônico: ALESSANDRA.RIGO@RIOCLARENSE.COM.BR / RAFAEL.CASTANHEIRA@RIOCLARENSE.COM.BR

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
65	1490753	PARACETAMOL - PRINCIPIO ATIVO: PARACETAMOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	8.526.472	GENÉRICO HIPOLABOR - APRESENTAÇÃO: 500 MG COM BL AL PLAS AMB X 500 RMS 1134301010036 GGREM 511607702114115	R$ 0,0625	R$ 0,0550	R$ 468.955,96
71	1490788	PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	44.424	REGISTRO: 1134302020061 - NOME DO PRODUTO: PROMETAZOL - APRESENTAÇÃO: 25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML RMS 1134302020061 GGREM 511622040046917	R$ 3,2317	R$ 2,6500	R$ 117.723,60

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o**

medicamento.

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
Representante Legal
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**, **Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126295675** e o código CRC **F0BEC2BB**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - VII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s): 7, 13, 19, 45, 46, 58, 70 e 72**:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Endereço: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2 LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS ITAPIRA - SP - CEP: 13.974-908

CNPJ: 44.734.671/0022-86

Representante Legal: ADRIANO GOMES DOS SANTOS

Correio eletrônico: alessandra.moraes@cristalia.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
7	1557777	HIPROMELOSE + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): HIPROMELOSE; PRINCIPIO ATIVO (2): DEXTRANA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML + 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	10.389	LACRIBELL - APRESENTAÇÃO: (1,0 + 3,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML RMS 1029804840028 GGREM 506719080080617	R$ 11,9900	R$ 11,9900	R$ 124.564,11
13	1512455	ISOFLURANO - PRINCIPIO ATIVO: ISOFLURANO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 ML/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA INALACAO; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	137	ISOFORINE - APRESENTAÇÃO: 1ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 100 ML RMS 1029801300010 GGREM 506707501173415	R$ 215,5000	R$ 215,5000	R$ 29.523,50
19	1490435	LEVODOPA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: LEVODOPA + CARBIDOPA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG + 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	19.450	PARKIDOPA - APRESENTAÇÃO: 250 MG + 25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) RMS 1029801070045 GGREM 506712603116417	R$ 0,5300	R$ 0,5300	R$ 10.308,50

45	1488465	MIDAZOLAM - PRINCIPIO ATIVO: MIDAZOLAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10 ML; COMPONENTE: DOSADOR;	FRASCO	145	DORMIRE - APRESENTAÇÃO: 2 MG/ML SOL OR CX 12 FR VD AMB X 10 ML + 12 COP RMS 1029801430074 GGREM 506704603137413	R$ 21,4500	R$ 21,4500	R$ 3.110,25
46	1512633	MORFINA - PRINCIPIO ATIVO: MORFINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	25.617	DIMORF - APRESENTAÇÃO: 0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML RMS 1029800970148 GGREM 506704201152310	R$ 4,9900	R$ 4,9900	R$ 127.828,83
58	1559087	ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	32.155	NAUSEDRON - APRESENTAÇÃO: 8 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 RMS 1029801240070 GGREM 506719010077103	R$ 0,3400	R$ 0,3400	R$ 10.932,70
70	1488619	PRILOCAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: PRILOCAINA, CLORIDRATO + FELIPRESSINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG + 0,03 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: CARPULE 1,8 ML; COMPONENTE: .;	CARPULE	132.176	CITOCAINA - APRESENTAÇÃO: 3 PCC + 0,03 UI / ML SOL INJ CT CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML RMS 1029803300021 GGREM 506719120079807	R$ 3,9800	R$ 3,9800	R$ 526.060,48
72	1490796	PROMETAZINA - PRINCIPIO ATIVO: PROMETAZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	1.015.530	PAMERGAN - APRESENTAÇÃO: 25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 RMS 1029800420083 GGREM 506712301111412	R$ 0,1080	R$ 0,1080	R$ 109.677,24

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das

sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Gomes dos Santos**, **Representante Legal**, em 03/11/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126295759** e o código CRC **B7AF2321**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - VIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 5 e 93**:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

Endereço: R JOSE FRARON, 155 - FRARONPATO BRANCOPR

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Representante Legal: LUIZ AUGUSTO VARNIER

Correio eletrônico: licitacao1@dimeva.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
5	1493540	HIDROCORTISONA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROCORTISONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE: .;	GRAMA	52.823	CORTISONAL - APRESENTAÇÃO: 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G RSM 1049700200049 GGREM 533003305161418	R$ 0,3439	R$ 0,3439	R$ 18.165,83
93	1513028	TIORIDAZINA - PRINCIPIO ATIVO: TIORIDAZINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	392.560	UNITIDAZIN - APRESENTAÇÃO: 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 RMS 1049712300048 GGREM 5330190021124171	R$ 1,3490	R$ 1,3490	R$ 529.563,44

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pag. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação

dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LUIZ AUGUSTO VARNIER
Representante Legal
MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ registrado(a) civilmente como LUIZ AUGUSTO VARNIER**, **Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126295835** e o código CRC **A33A4CDA**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - IX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote 96**:** GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA.

Endereço: RUA JOSÉ MARIA DE LACERDA 1900 GALPÃO 05 E 06 - CIDADE INDUSTRIAL CONTAGEM - MG

CNPJ: 12.047.164/0001-53

Representante Legal: MARCELO CUNHA MACIEL

Correio eletrônico: licitacao@globalhospitalar.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
96	1490974	VARFARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: VARFARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	169.180	MAREVAN - APRESENTAÇÃO: 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 150 RMS 1039001470281 GGREM 509013050012003	R$ 0,1463	R$ 0,1200	R$ 20.301,60

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MARCELO CUNHA MACIEL
Representante Legal
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CUNHA MACIEL**, **Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126295926** e o código CRC **8BA7BEB3**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - X

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 42 e 84**:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA.

Endereço: ROD. BR 153, KM 03 - SN - CHACARA RETIRO - GOIANIA - GO CEP: 74.775-024

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Representante Legal: EDUARDO ANDRADE BARROS

Correio eletrônico: ab.representacao@gmail.com / eduardo.andrade.bh@gmail.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
42	1991493	METRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: METRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 100 ML (SISTEMA FECHADO); COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	157.250	GENÉRICO HALEX ISTAR - APRESENTAÇÃO: 5 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML RMS 1031101540022 GGREM 511219010036716	R$ 2,6900	R$ 2,6900	R$ 423.002,50
84	1490990	SOLUCAO DE RINGER - COMPOSICAO: COM LACTATO; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	245.006	RINGER COM LACTATO HALEX ISTAR - APRESENTAÇÃO: (6,00+0,30+0,20+3,20) MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML RMS 1031100890313 GGREM 511216120033303	R$ 4,3700	R$ 4,3700	R$ 1.070.676,22

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF),**

irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de

instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EDUARDO ANDRADE BARROS
Representante Legal
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANDRADE BARROS**, **Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126295983** e o código CRC **2C898733**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 -XI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 59 e 60**:** INMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: R CITLOG 333 - AEROPORTO - CEP: 37031090 - VARGINHA - MG

CNPJ: 53.269.359/0001-25

Representante Legal: MARIO KANASHIRO NETO

Correio eletrônico: FATURAMENTO@INMINASDISTRIBUIDORA.COM.BR

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
59	1488538	ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	39.350	VONAU - APRESENTAÇÃO: 4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30 RMS 1097401940371 GGREM 504120040067907	R$ 0,2195	R$ 0,1800	R$ 7.083,00
60	1488546	ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 8 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	22.050	VONAU - APRESENTAÇÃO: 8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30 RMS 1097401940398 GGREM 504120040067807	R$ 0,2195	R$ 0,1800	R$ 3.969,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a**

Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei

Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MARIO KANASHIRO NETO
Representante Legal
INMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO KANASHIRO NETO**, **Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126296094** e o código CRC **9241BD06**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 -XII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 36, 37 e 53**:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Endereço: R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL POUSO ALEGRE - MG CEP: 37556-348

CNPJ: 12.889.035/0002-93

Representante Legal: SEDINEI ROBERTO STIEVENS

Correio eletrônico: pregoes@inovamedhospitalar.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
36	1488406	METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	36.870	GENÉRICO CIMED - APRESENTAÇÃO: 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 RMS 1438102800209 GGREM 506422090051406	R$ 0,5389	R$ 0,5389	R$ 19.869,24
37	1488414	METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	173.270	GENÉRICO CIMED - APRESENTAÇÃO: 25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 RMS 1438102800063 GGREM 506422090051206	R$ 0,2250	R$ 0,2250	R$ 38.985,75
53	1487353	NOREPINEFRINA - PRINCIPIO ATIVO: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 4 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	418.599	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA - APRESENTAÇÃO: 2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4ML RMS 1134301260032 GGREM 511608502151112	R$ 1,0430	R$ 0,9179	R$ 384.232,02

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
Representante Legal
INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, **Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126296207** e o código CRC **83FF7D0F**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - XIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 27, 38, 47, 51, 52 e 82**:** MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Endereço: ROD. JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO - SANTA EDWIRGES POUSO ALEGRE - MG CEP: 37552484

CNPJ: 00.874.929/0001-40

Representante Legal: RAFAEL LUCAS DO CARMO

Correio eletrônico: peletronico@medcentercomercial.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
27	1490516	LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	3.185.810	GENÉRICO BRAINFARMA - APRESENTAÇÃO: 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 RMS 1558404280159 GGREM 504618070071606	R$ 0,0346	R$ 0,0346	R$ 110.229,03
38	1490591	METOPROLOL - PRINCIPIO ATIVO: METOPROLOL, SUCCINATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	141.450	GENÉRICO ACCORD - APRESENTAÇÃO: 50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 RMS 1553700400085 GGREM 538015090020406	R$ 0,3377	R$ 0,3377	R$ 47.767,67
47	1516892	NIMESULIDA - PRINCIPIO ATIVO: NIMESULIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	9.735	GENÉRICO BRAINFARMA - APRESENTAÇÃO: 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 RMS 1558404390019 GGREM 504615030028306	R$ 0,0655	R$ 0,0576	R$ 560,74

51	1590588	NITAZOXANIDA - PRINCIPIO ATIVO: NITAZOXANIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	3.452	GENÉRICO ALTHAIA - APRESENTAÇÃO: 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSL X 6 RMS 1351700320066 GGREM 543817070023806	R$ 2,3318	R$ 2,0520	R$ 7.083,50
52	1490672	NITROFURANTOINA - PRINCIPIO ATIVO: NITROFURANTOINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	78.514	MACRODANTINA - APRESENTAÇÃO: 100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 144 RMS 1781707870026 GGREM 540918100037603	R$ 0,3174	R$ 0,2603	R$ 20.437,19
82	1490877	SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	277.630	SINVASTACOR - APRESENTAÇÃO: 10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 RMS 1004702700477 GGREM 511522040075903	R$ 0,0599	R$ 0,0599	R$ 16.630,04

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de

gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

RAFAEL LUCAS DO CARMO
Representante Legal
MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas do Carmo**, **Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126296769** e o código CRC **EF90130B**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - XIV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 26**:** MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: AV NIAGRA 1076 - BAIRRO JARDIM CANADÁ - NOVA LIMA – MINAS GERAIS – CEP: 34.007-720

CNPJ: 18.917.657/0001-83

Representante Legal: EVANDRO NADER

Correio eletrônico: COMPRAS@MEDHDISTRIBUIDORA.COM.BR

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
26	1512510	LORAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: LORAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	93.075	GENÉRICO TEUTO - APRESENTAÇÃO: 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 RMS 1037004940045 GGREM 541815030010606	R$ 0,1249	R$ 0,1099	R$ 10.228,94

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EVANDRO NADER
Representante Legal
MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO NADER**, **Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126296902** e o código CRC **FF2A8336**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - XV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 23, 29, 43 e 97**:** MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Endereço: RUA TRÊS, 283 . PARQUE NORTE . CEP:33200-000 VESPASIANO - MINAS GERAIS

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Representante Legal: AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE

Correio eletrônico: LICITACAO2@MULTIFARMA.COM.BR

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
23	1573845	LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	43.705	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - APRESENTAÇÃO: 20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML RMS 1134301020015 GGREM 511606804150112	R$ 3,7500	R$ 3,3000	R$ 144.226,50
29	1490524	MEDROXIPROGESTERONA - PRINCIPIO ATIVO: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 1ML; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	8.433	CONTRACEP - APRESENTAÇÃO: 150 MG/ML SUS INJ CT AMP VD INC X 1 ML RMS 1058302200034 GGREM 526115020094803	R$ 8,5300	R$ 8,5300	R$ 71.933,49
43	1562304	MICOFENOLATO DE MOFETILA - PRINCIPIO ATIVO: MICOFENOLATO DE MOFETILA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	145.790	GENÉRICO EMS - APRESENTAÇÃO: 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 50 RMS 1023508650059 GGREM 507737401116115	R$ 0,9000	R$ 0,9000	R$ 131.211,00

97	1490982	VERAPAMIL - PRINCIPIO ATIVO: VERAPAMIL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	35.385	GENÉRICO EMS - APRESENTAÇÃO: 80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 RMS 1023506260091 GGREM 507728201118115	R$ 0,3051	R$ 0,2685	R$ 9.500,87

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE
Representante Legal
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126297089** e o código CRC **236E571F**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - XVI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 11**:** NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Endereço: R FRANCISCO MUNOZ MADRID 625 ARMZ 105 E 106 - ROSEIRA DE SÃO SEBASTIÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR CEP: 83070-152

CNPJ: 82.277.955/0007-40

Representante Legal: LETICIA YULI DE MATOS PEREIRA

Correio eletrônico: vendaspublico@novonordisk.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
11	1514237	INSULINA - PRINCIPIO ATIVO: INSULINA ASPARTE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	9.259	NOVORAPID - APRESENTAÇÃO: 100 U/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML RMS 1176600160019 GGREM526601801151410	R$ 102,2800	R$ 102,2800	R$ 947.010,52

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LETICIA YULI DE MATOS PEREIRA
Representante Legal
NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Yuli de Matos Pereira**, **Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126297228** e o código CRC **85338781**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - XVII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 6 e 49**:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: ENDEREÇO RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA - PR, 81170-520

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Representante Legal: JEFERSON CAMPOS MASTALER

Correio eletrônico: empenhos4@promefarma.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
6	1516809	HIDROXIZINA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIZINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO; COMPONENTE: .;	MILILITRO	57.320	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA - APRESENTAÇÃO: 2 MG / ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOSAD RMS 1476100220011 GGREM 542013100002706	R$ 0,0385	R$ 0,0385	R$ 2.206,82
49	1488490	NISTATINA - PRINCIPIO ATIVO: NISTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 50ML; COMPONENTE: DOSADOR;	FRASCO	24.801	GENÉRICO PRATI DONADUZZI - APRESENTAÇÃO: 100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/ CGT X 50 ML RMS 1256800260061 GGREM 528504212135118	R$ 4,5800	R$ 4,5800	R$ 113.588,58

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o**

medicamento.

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JEFERSON CAMPOS MASTALER
Representante Legal
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Campos Mastaler**, **Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126297526** e o código CRC **B476B4CE**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - XVIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 80 e 91**:** SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

Endereço: RUA MARIA MARTINS, 11, GALPÃO 6 LOG BH 1, BAIRRO JULIANA, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.744-590

CNPJ: 25.031.668/0001-27

Representante Legal: LUCÉLIA FERREIRA GOMES

Correio eletrônico: EMPENHOS@SAMEH.COM.BR

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
80	1521632	SILDENAFILA - PRINCIPIO ATIVO: SILDENAFILA, CITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	36.070	GENÉRICO EMS - APRESENTAÇÃO: 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 90 RMS 1023511360041 GGREM 541817060019706	R$ 9,9000	R$ 9,9000	R$ 357.093,00
91	1490940	TIMOLOL - PRINCIPIO ATIVO: TIMOLOL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 %; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	6.323	GENÉRICO EMS - APRESENTAÇÃO: 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML RMS 1023507740186 GGREM 507733602133111	R$ 2,5200	R$ 2,5200	R$ 15.933,96

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o**

medicamento.

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LUCÉLIA FERREIRA GOMES
Representante Legal
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA FERREIRA GOMES**, **Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126297623** e o código CRC **BB5287B2**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - XIX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 8, 9, 22, 25, 30, 31, 32, 34, 35, 73, 76, 88 e 90**:** SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Endereço: ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA, 515, MORRO GRANDE, EXTREMA, MG, CEP: 37.647-276

CNPJ: 12.927.876/0001-67

Representante Legal: LÁZARO CALEBE NERY DO CARMO

Correio eletrônico: licitacao4.mg@somahospitalar.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
8	1490346	IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL (GOTAS); APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	91.409	GENÉRICO GEOLAB - APRESENTAÇÃO: 50 MG/ML SUS GOT OR CT FR GOT PLAS PE OPC X 30 ML RMS 1542303070016 GGREM 510420120184607	R$ 1,9318	R$ 1,7000	R$ 155.395,30
9	1490354	IBUPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	3.921.283	GENÉRICO PRATI DONADUZZI - APRESENTAÇÃO: 600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 RMS 1256801610031 GGREM 528529503117111	R$ 0,1227	R$ 0,1080	R$ 423.498,56
22	1527703	LIDOCAINA - PRINCIPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	72.054	HYPOCAÍNA - APRESENTAÇÃO: 20 MG/ML SOL INJ EPI/IM CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML RMS 1038700390068 GGREM 511801801157411	R$ 1,2171	R$ 0,9980	R$ 71.909,89

25	1490494	LORATADINA - PRINCIPIO ATIVO: LORATADINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE; APRESENTACAO: FRASCO 100ML; COMPONENTE: DOSADOR;	FRASCO	381.743	GENÉRICO PRATI DONADUZZI - APRESENTAÇÃO: 1 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 COP RMS 1256800800080 GGREM 528503508138113	R$ 2,5341	R$ 2,2300	R$ 851.286,89
30	1556762	MEMANTINA - PRINCIPIO ATIVO: MEMANTINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	85.260	GENÉRICO PRATI DONADUZZI - APRESENTAÇÃO: 10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 RMS 1256802640072 GGREM 528518070136606	R$ 0,1932	R$ 0,1700	R$ 14.494,20
31	1488392	METFORMINA - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	749.100	GENÉRICO PRATI DONADUZZI - APRESENTAÇÃO: 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 RMS 1256801510051 GGREM 528522080182806	R$ 0,0980	R$ 0,0980	R$ 73.411,80
32	1490532	METFORMINA - PRINCIPIO ATIVO: METFORMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	449.135	GENÉRICO PRATI DONADUZZI - APRESENTAÇÃO: 850 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 RMS 1256801510027 GGREM 528516070130106	R$ 0,0980	R$ 0,0980	R$ 44.015,23
34	1490567	METOCLOPRAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	206.405	GENÉRICO BELFAR - APRESENTAÇÃO: 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 RMS 1057101650050 GGREM 503421060025206	R$ 0,0511	R$ 0,0450	R$ 9.288,2250
35	1490583	METOCLOPRAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	333.483	METROFARMA - APRESENTAÇÃO: 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) RMS 1108500210028 GGREM 508301502150415	R$ 0,5488	R$ 0,4500	R$ 150.067,35
73	1488635	PROPAFENONA - PRINCIPIO ATIVO: PROPAFENONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	45.400	GENÉRICO PRATI DONADUZZI - APRESENTAÇÃO: 300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 300 (EMB HOSP) RMS 1256802550359 GGREM 528519120162207	R$ 0,5341	R$ 0,4700	R$ 21.338,00
76	1524372	RISPERIDONA - PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 30 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	30.162	GENÉRICO PRATI DONADUZZI - APRESENTAÇÃO: 1MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS PEAD OPC X 30ML + 100 SER DOS RMS 1256802320078 GGREM 528512050119906	R$ 8,0500	R$ 8,0500	R$ 242.804,10
88	1490915	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA PRINCIPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	263.305	BELFACTRIM - APRESENTAÇÃO: (400 + 80) MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 RMS 1057101300092 GGREM 503425040028403	R$ 0,1463	R$ 0,1200	R$ 31.596,60

90	1492390	SULFATO DE MAGNESIO - PRINCIPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNESIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	59.400	SULFATO DE MAGNÉSIO SAMTEC - APRESENTAÇÃO: 100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 200 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML RMS 1559200050025 GGREM 539013100003104	R$ 1,0232	R$ 0,8390	R$ 49.836,60

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LÁZARO CALEBE NERY DO CARMO
Representante Legal
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **LAZARO CALEBE NERY DO CARMO**, **Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126297719** e o código CRC **24EC4E13**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - XX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 12**:** SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: AV.MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, 2400 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 13.213-008 - JUNDIAÍ - SP

CNPJ: 09.944.371/0003-68

Representante Legal: JOSÉ PAULO GESSER

Correio eletrônico: licitacao@sulmedic.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
12	1514407	INSULINA - PRINCIPIO ATIVO: INSULINA LISPRO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: CANETA DESCARTAVEL 3 ML; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	2.190	HUMALOG - APRESENTAÇÃO: 100 UI /ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML + 5 SIST APLIC PLAS RMS 1126000080123 GGREM 507604201159314	R$ 36,0500	R$ 36,0500	R$ 78.949,50

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JOSÉ PAULO GESSER
Representante Legal
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO GESSER**, **Usuário Externo**, em 05/11/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126297875** e o código CRC **645DAE2C**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - XXI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 48**:** SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Endereço: RODOVIA GO080, S/N, KM 02 QUADRACH LOTE 1 E 2, FAZ PLANICIE, GOIANIA, GO, CEP: 74.686-100

CNPJ: 05.035.244/0001-23

Representante Legal: PAULA DIVINA NUNES COSTA

Correio eletrônico: paula.costa@sunpharma.com

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
48	1580620	NINTEDANIBE - PRINCIPIO ATIVO: NINTEDANIBE, ESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA MOLE; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	792.140	NIDHI - APRESENTAÇÃO: 150 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 60 RMS 1468201060061 GGREM 532422040031904	R$ 99,9900	R$ 99,9900	R$ 79.206.078,60

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

PAULA DIVINA NUNES COSTA
Representante Legal
SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Divina Nunes Costa**, **Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126297957** e o código CRC **FA817E70**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - XXII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 10, 54, 55 e 77**:** TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 903, BURITIS, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.493-030

CNPJ: 26.401.571/0001-21

Representante Legal: FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA

Correio eletrônico: licitacao3p@trespharma.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
10	1515160	INFLIXIMABE - PRINCIPIO ATIVO: INFLIXIMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	5.960	REMSIMA - APRESENTAÇÃO: 10 MG/ML PO LIOF CT FA VD INC X 10 ML RMS 1921600010010 GGREM 545116050000007	R$ 728,0000	R$ 728,0000	R$ 4.338.880,00
54	1490710	NORTRIPTILINA - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	899.811	GENÉRICO RANBAXY - APRESENTAÇÃO: 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 RMS 1235201910102 GGREM 529918050057306	R$ 0,2300	R$ 0,2000	R$ 179.962,20
55	1490729	NORTRIPTILINA - PRINCIPIO ATIVO: NORTRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	8.180	GENÉRICO RANBAXY - APRESENTAÇÃO: 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 RMS 1235201910048 GGREM 529914403117112	R$ 0,3500	R$ 0,3100	R$ 2.535,80

77	1504258	RITUXIMABE - PRINCIPIO ATIVO: RITUXIMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 50 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	8.973	TRUXIMA - APRESENTAÇÃO: 10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 1 FA VD TRANS X 50 ML RMS 1921600030011 GGREM 545120040000407	R$ 825,6100	R$ 677,0000	R$ 6.074.721,00

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA
Representante Legal
TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126298086** e o código CRC **8C4CF63E**.

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - XXIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 57**:** UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

Endereço: RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381 - S/N° - PARTE 2 KM 862,50, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE, MG, CEP 37.556-830

CNPJ: 60.665.981/0009-75

Representante Legal: EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e CRISTINA COSTA DA SILVA

Correio eletrônico: licitacoes@uniaoquimica.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
57	1490737	OMEPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: OMEPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	3.822.958	UNIPRAZOL - APRESENTAÇÃO: 20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56 RMS 1049711960141 GGREM 533015060061603	R$ 0,0695	R$ 0,0570	R$ 217.908,61

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA
Representante Legal
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

CRISTINA COSTA DA SILVA
Representante Legal
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA COSTA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA**, **Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126299591** e o código CRC **0AD4D093**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - XXIV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 1 e 18.**:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Endereço: AVENIDA OTAVIO BORIN, 18, COBILANDIA, VILA VELHA, ES, CEP: 29.111-205

CNPJ: 23.864.942/0001-13

Representante Legal: FELIPPE DAVID FONTANA

Correio eletrônico: LICITACAO@UNIQUEMEDICAMENTOS.COM.BR

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
1	1487779	HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 5ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	40.019	HEPTAR - APRESENTAÇÃO: 5000 UI/ML SOL INJ DISPLAY 50 FA VD TRANS X 5 ML RMS 1004301240025 GGREM 508018110123607	R$ 13,3700	R$ 13,3700	R$ 535.054,03
18	1556738	LEVETIRACETAM - PRINCIPIO ATIVO: LEVETIRACETAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 750 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	77.230	ANTARA - APRESENTAÇÃO: 750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 RMS 1004312790064 GGREM 508020020128207	R$ 1,2700	R$ 1,2700	R$ 98.082,10

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento**

(AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado,

13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FELIPPE DAVID FONTANA
Representante Legal
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Felippe David Fontana**, **Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126300015** e o código CRC **F244EB05**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2025 - XXV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, GERENCIADOR (A) do Registro de Preços – Planejamento nº **204/2025**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

Endereço: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 11º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

Correio eletrônico: gestaorp@planejamento.mg.gov.br

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

Representante Legal: ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT

Resolução de Competência SEPLAG nº: 30, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Beneficiário do Lote(s) 61, 62 e 63**:** VIVA FARMACÊUTICA S/A.

Endereço: AV. DOM PEDRO II, Nº 3973, SALA 702 - BAIRRO: CAIÇARAS - BELO HORIZONTE/MG – CEP 30.720-460

CNPJ: 10.447.355/0001-87

Representante Legal: FELIPE RODRIGUES BIAGGINI

Correio eletrônico: licitacao@vivafarmaceutica.com.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS IX, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	CÓD. CATMAS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	PREÇO TOTAL
61	2003171	OSELTAMIVIR - PRINCIPIO ATIVO: OSELTAMIVIR, FOSFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	UNIDADE	2.360	GENÉRICO NATCOFARMA - APRESENTAÇÃO: 30 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10 RMS 1826100060013 GGREM 573020080002507	R$ 5,6900	R$ 5,6900	R$ 13.428,40
62	2003163	OSELTAMIVIR - PRINCIPIO ATIVO: OSELTAMIVIR, FOSFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 45 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	UNIDADE	560	GENÉRICO NATCOFARMA - APRESENTAÇÃO: 45 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10 RMS 1826100060031 GGREM 573020080002707	R$ 8,5500	R$ 8,5500	R$ 4.788,00
63	2003139	OSELTAMIVIR - PRINCIPIO ATIVO: OSELTAMIVIR, FOSFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	UNIDADE	10.945	GENÉRICO NATCOFARMA - APRESENTAÇÃO: 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 10 RMS 1826100060056 GGREM 573020080002907	R$ 10,3000	R$ 10,3000	R$ 112.733,50

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação de serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração Pública a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3. Os quantitativos registrados são estimados e representam as previsões dos Órgãos e Entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do gerenciador, são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos e entidades:

3.2.1. FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (HEMOMINAS)

3.2.2. FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG)

3.2.3. HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO (HMDCC)

3.2.4. HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES (HRTN)

3.2.5. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSEMG)

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (IPSM)

3.2.7. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (IEF)

3.2.8. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG)

3.2.9. POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)

3.2.10. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH)

3.2.11. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP)

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

3.2.13. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES)

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do gerenciador e do fornecedor quanto à adesão.

4.1.4. A autorização do gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.4.1. O gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia subsequente a data de divulgação do PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES OU ATUALIZAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data do orçamento estimado, 13/08/2025, conforme previsto na Lei nº14.133/2021, conforme índice estabelecido pela tabela CMED.

6.1.5. No caso de repactuação, poderá ser realizada mediante solicitação formal do contratado, acompanhada da demonstração analítica da variação dos custos contratuais, observando-se a periodicidade mínima de 1 (um) ano, em conformidade com os requisitos do art. 135 nº14.133/2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2 e no item 7.2.1, o gerenciador procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O gerenciador que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao gerenciador realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva,

observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência do gerenciador aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o gerenciador poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao gerenciador.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

12.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

ANANDA PETTZ SOUZA FERREIRA HOSTT
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FELIPE RODRIGUES BIAGGINI
Representante Legal
VIVA FARMACÊUTICA S/A.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RODRIGUES BIAGGINI**, **Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ananda Pettz Souza Ferreira Hostt**, **Superintendente**, em 14/11/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126300062** e o código CRC **8CEC93F0**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - I

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIA DOS LOTES 02, 21, 62, 189, 217, 225, 238, 240, 249: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA CITLOG, Nº 333 - JARDIM AEROPORTO – CEP: 37.031-090 - VARGINHA - MG

CNPJ/MF: 03.945.035/0001-91

REPRESENTANTES LEGAIS: JOSÉ MARIA NOGUEIRA

CPF/MF: ***445.586-**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

2	1531107	ACETILCISTEINA - PRINCIPIO ATIVO: ACETILCISTEINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG; FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO; APRESENTACAO: ENVELOPE 5 G; COMPONENTE: .;	ENVELOPE	EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/16 ENV 5G RMS: 1023513420104 GGREM: 541820080143107	53.255	R$ 0,6477	R$ 0,5700	R$ 30.355,35
21	1489062	AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A AMIORON CX C/500 CPR RMS: 1542300020042 GGREM: 510400104112415	137.600	R$ 0,3487	R$ 0,2860	R$ 39.353,60
62	1555847	BROMAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: BROMAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/30 CPR RMS: 1023504690031 GGREM: 507725203111113	359.030	R$ 0,0954	R$ 0,0840	R$ 30.158,52
189	1512684	NITRAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: NITRAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	GERMED FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO GERMED CX C/20 CPR RMS: 1058303620029 GGREM: 526116020096306	66.420	R$ 0,2000	R$ 0,2000	R$ 13.284,00
217	1509276	SIMETICONA - PRINCIPIO ATIVO: SIMETICONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO CONTA-GOTAS 10 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO HIPOLABOR CX C/200 FRS GOT 10ML RMS: 1134301330030 GGREM: 511609102130116	180.685	R$ 1,42	R$ 1,25	R$ 225.856,25
225	1525182	SULFADIAZINA DE PRATA - PRINCIPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 50 G; COMPONENTE: .;	BISNAGA	NATIVITA IND. COM. LTDA. GENÉRICO NATIVITA CX C/200 BG 50G RMS: 1476100230068 GGREM: 542016110003706	81.900	R$ 5,4420	R$ 4,7890	R$ 392.219,10
238	1515292	TOPIRAMATO - PRINCIPIO ATIVO: TOPIRAMATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/60 CPR REV RMS: 1023507530394 GGREM: 507735001110113	2.868.720	R$ 0,2650	R$ 0,2650	R$ 760.210,80
240	1492250	TOPIRAMATO - PRINCIPIO ATIVO: TOPIRAMATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/60 CPR REV RMS: 1023507530246 GGREM: 507735003113111	1.115.512	R$ 0,1496	R$ 0,1496	R$ 166.880,60

249	1533614	VENLAFAXINA - PRINCIPIO ATIVO: VENLAFAXINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA DE LIBERACAO CONTROLADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	TORRENT DO BRASIL LTDA GENÉRICO TORRENT CX C/30 CAPS DUR LIB PROL RMS: 1052500680076 GGREM: 532716050023406	150.000	R$ 0,3794	R$ 0,3339	R$ 50.085,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do

fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JOSÉ MARIA NOGUEIRA
Representante Legal
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **José Maria Nogueira**, **Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108757526** e o código CRC **19FB0FA8**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - II

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 09,36,85,89,214: ALFALAGOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS, MG, CEP: 37.135-516

CNPJ/MF: 05.194.502/0001-14

REPRESENTANTES LEGAIS: NATANAEL PEREIRA

CPF/MF: ***690.546 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

9	1599160	ACIDO TRANEXAMICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO TRANEXAMICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/12 CPR RMS: 1023509900016 GGREM: 507743301111116	25.415	R$ 1,1136	R$ 0,9800	R$ 24.906,70
36	1492004	ATORVASTATINA CALCICA - PRINCIPIO ATIVO: ATORVASTATINA CALCICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/30 CPR REV RMS: 1023511190020 GGREM: 507743401114117	698.780	R$ 0,1190	R$ 0,1190	R$ 83.154,82
85	1522523	CIPROFIBRATO - PRINCIPIO ATIVO: CIPROFIBRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA LIPLESS CX C/90 CPR RMS: 1097400960050 GGREM: 504114010051303	356.456	R$ 0,2233	R$ 0,2233	R$ 79.596,62
89	1512200	CLONAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: CLONAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/30 CPR RMS: 1023511240028 GGREM: 507730802115112	20.164.500	R$ 0,0489	R$ 0,0430	R$ 867.073,50
214	1545388	ROPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: ROPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 7,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA GENÉRICO HYPOFARMA CX C/05 FR-AMP 20ML RMS: 1038700720033 GGREM: 511819040011106	15.700	R$ 10,5341	R$ 9,2700	R$ 145.539,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço

registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

NATANAEL PEREIRA
Representante Legal
ALFALAGOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL PEREIRA**, **Representante Legal**, em 14/03/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108757756** e o código CRC **CCFC0DF7**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - III

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 77,125,169: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, S/N, KM 4 PARTE 1H, ITAIPAVA, ITAJAI, SC, CEP: 88.316-000

CNPJ/MF: 05.439.635/0004-56

REPRESENTANTES LEGAIS: JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOS REIS CARGO

CPF/MF: ***461.756 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

77	1523783	CEFTAZIDIMA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA KEFADIM CX C/25 FR-AMP RMS: 1556200060158 GGREM: 501322050031603	20.207	R$ 11,3900	R$ 11,3900	R$ 230.157,73
125	1515560	ERTAPENEM SODICO - PRINCIPIO ATIVO: ERTAPENEM SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA GENÉRICO ABL CX C/10 FR-AMP RMS: 1556200610026 GGREM: 501321070030706	7.510	R$ 128,9500	R$ 128,9500	R$ 968.414,50
169	1523627	MEROPENEM - PRINCIPIO ATIVO: MEROPENEM, TRI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1000 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA GENÉRICO ABL CX C/10 FR-AMP RMS: 1556200190078 GGREM: 501301703159111	356.000	R$ 13,9900	R$ 13,9900	R$ 4.980.440,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOS REIS CARGO
Representante Legal
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Oliveira dos Reis**, **Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108757913** e o código CRC **09DBD1F9**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - IV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 01,40,57,91,128,136,139,157,224,226,248: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: QUADRA ASR SE 85 (812 SUL), ALAMEDA 03, S/N, LOTE 12 QI 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, CEP: 77.023-122

CNPJ/MF: 09.192.829/0001-08

REPRESENTANTES LEGAIS: VALDEMIR REGAMONTE

CPF/MF: ***321.318 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

1	1516019	ABIRATERONA - PRINCIPIO ATIVO: ABIRATERONA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	DR REDDYS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA GENÉRICO DR. REDDYS CX C/120 CPR REV RMS: 1514300280030 GGREM: 507518030008406	433.000	R$ 4,3800	R$ 4,3800	R$ 1.896.540,00
40	1537440	AZACITIDINA - PRINCIPIO ATIVO: AZACITIDINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	DR REDDYS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA WINDUZA CX C/01 FR-AMP RMS: 1514300460012 GGREM: 507519120011807	4.120	R$ 380,0000	R$ 380,0000	R$ 1.565.600,00
57	1503774	BICALUTAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: BICALUTAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	ACCORD FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO ACCORD CX C/30 CPR REV RMS: 1553700170020 GGREM: 538017100023906	53.600	R$ 1,3200	R$ 1,3200	R$ 70.752,00
91	1492063	CLOPIDOGREL - PRINCIPIO ATIVO: CLOPIDOGREL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	ACCORD FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO ACCORD CX C/30 CPR REV RMS: 1553700570037 GGREM: 538019040027506	318.412	R$ 0,2050	R$ 0,2050	R$ 65.274,46
128	1547453	EVEROLIMO - PRINCIPIO ATIVO: EVEROLIMO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	DR REDDYS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA TORHANZ CX C/30 CPR RMS: 1514300820027 GGREM: 507523120020904	9.044	R$ 66,6700	R$ 66,6700	R$ 602.963,48
136	1504070	FULVESTRANTO - PRINCIPIO ATIVO: FULVESTRANTO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: SERINGA PREENCHIDA 5 ML; COMPONENTE: 02 AGULHAS;	1 UNIDADE	ACCORD FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO ACCORD CX C/02 SER PREENCH 5ML + 02 AGU RMS: 1553700930025 GGREM: 538022010038806	1.550	R$ 215,0000	R$ 215,0000	R$ 333.250,00

139	1504088	GENCITABINA - PRINCIPIO ATIVO: GENCITABINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	ACCORD FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO ACCORD CX C/01 FR-AMP 50ML RMS: 1553700110028 GGREM: 538001002154114	1.912	R$ 55,3000	R$ 55,3000	R$ 105.733,60
157	1584146	LENALIDOMIDA - PRINCIPIO ATIVO: LENALIDOMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	DR REDDYS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA LENANGIO CX C/21 CAPS DUR RMS: 1514300800069 GGREM: 507523120020104	7.368	R$ 434,0000	R$ 434,0000	R$ 3.197.712,00
224	1517422	SUGAMADEX SODICO - PRINCIPIO ATIVO: SUGAMADEX SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	DR REDDYS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA SUVERSADEX CX C/10 FR-AMP 2ML RMS: 1514300640029 GGREM: 507522030018404	17.700	R$ 39,0000	R$ 39,0000	R$ 690.300,00
226	1558293	SUNITINIBE - PRINCIPIO ATIVO: SUNITINIBE, MALATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	DR REDDYS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA SUZOPA CX C/ 28 CAPS DUR RMS: 1514300710051 GGREM: 507523020019404	31.360	R$ 60,0000	R$ 60,0000	R$ 1.881.600,00
248	1575066	VENLAFAXINA - PRINCIPIO ATIVO: VENLAFAXINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA DURA DE LIBERACAO CONTROLADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	TORRENT DO BRASIL LTDA GENÉRICO TORRENT CX C/ 30 CAPS DUR LIB PROL RMS: 1052500680084 GGREM: 532716050022806	67.700	R$ 0,6200	R$ 0,6200	R$ 41.974,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos

incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

VALDEMIR REGAMONTE

Representante Legal

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGAMONTE**, **Representante Legal**, em 11/03/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108758116** e o código CRC **2D334692**.

Referência: Processo nº 1500.01.0426225/2024-42 SEI nº 108758116

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - V

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE 221: BAYER S.A.

ENDEREÇO: AVENIDA JULIA GAIOLLI, 740, GALPAOT300 PARTE S3 SETOR B, AGUA CHATA, GUARULHOS, SP, CEP: 07.251-500

CNPJ/MF: 18.459.628/0097-67

REPRESENTANTES LEGAIS: ERIKA RANIERI DE BARROS

CPF/MF: ***258.008 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

221	1558072	SORAFENIBE - PRINCIPIO ATIVO: SORAFENIBE, TOSILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	BAYER S.A. NEXAVAR CX C/60 CPR REV RMS: 1705600290061 GGREM: 538912050012113	152.340	R$ 28,9000	R$ 28,9000	R$ 4.402.626,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do

fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ERIKA RANIERI DE BARROS
Representante Legal
BAYER S.A.

Documento assinado eletronicamente por **Erika Ranieri de Barros**, **Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108758430** e o código CRC **57850F05**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - VI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 99 e 186: BH FARMA COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 257, CACHOEIRINHA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.130-250

CNPJ/MF: 42.799.163/0001-26

REPRESENTANTES LEGAIS: LUCIANO ALVES ROCHA

CPF/MF: ***379.615 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

99	1570315	COLAGENASE + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): COLAGENASE; PRINCIPIO ATIVO (2): CLORANFENICOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,6 U/G + 0,01 G/G; FORMA FARMACEUTICA: POMADA DERMATOLOGICA; APRESENTACAO: BISNAGA; COMPONENTE: .;	GRAMA	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA IRUXOL CX C/50 BG 30G RMS: 1055302590105 GGREM: 500204201162311	342.623	R$ 0,3915	R$ 0,3211	R$ 110.016,25
186	1512676	NALTREXONA - PRINCIPIO ATIVO: NALTREXONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A UNINALTREX CX C/30 CPR REV RMS: 1049713100026 GGREM: 533025801110411	11.400	R$ 4,3275	R$ 3,5486	R$ 40.454,04

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as

penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LUCIANO ALVES ROCHA
Representante Legal
BH FARMA COMERCIO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES ROCHA**, **Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108758572** e o código CRC **A8FD04B3**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - VII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 12 e 74: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

ENDEREÇO: AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, 1080, CINCO, CONTAGEM, MG, CEP: 32.010-010

CNPJ/MF: 18.269.125/0001-87

REPRESENTANTES LEGAIS: KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA

CPF/MF: ***018.376 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

12	1633775	ACIDO URSODESOXICOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO URSODESOXICOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. URSACOL CX C/30 CPR RMS: 1008400670081 GGREM: 533814110007503	7.860	R$ 1,2300	R$ 1,0150	R$ 7.977,90
74	1523767	CEFAZOLINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: CEFAZOLINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	BLAU FARMACÊUTICA S.A. FAZOLON CX C/100 FR-AMP RMS: 1163700930078 GGREM: 504414010044618	292.985	R$ 3,8700	R$ 3,1800	R$ 931.692,30

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO

PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora

deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA
Representante Legal
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Documento assinado eletronicamente por **KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108759055** e o código CRC **E07DEAA8**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - VIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 46 e 47: CHIESI FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA FERNAO DIAS, S/N, MODULO B GALPAOCD AREA 1, DOS PIRES, EXTREMA, MG, CEP: 37.640-000

CNPJ/MF: 61.363.032/0015-41

REPRESENTANTES LEGAIS: FERNANDA INFANTE BACK

CPF/MF: ***921.288 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

46	1493507	BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL; APRESENTACAO: INALADOR 200 DOSES; COMPONENTE: .;	FRASCO	CHIESI FARMACEUTICA LTDA CLENIL HFA CX C/01 FR 200 DOSES RMS: 1005801110072 GGREM: 508503806177312	43.862	R$ 16,0500	R$ 16,0500	R$ 703.985,10
47	1489267	BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL SPRAY; APRESENTACAO: TUBO 200 DOSES; COMPONENTE: .;	TUBO	CHIESI FARMACEUTICA LTDA CLENIL HFA CX C/01 FR 200 DOSES RMS: 1005801110102 GGREM: 508503809176317	45.310	R$ 13,6000	R$ 13,6000	R$ 616.216,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as

penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FERNANDA INFANTE BACK
Representante Legal
CHIESI FARMACEUTICA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Infante Back**, **Usuário Externo**, em 14/03/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108759249** e o código CRC **19D2EF63**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - IX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE 203: CM HOSPITALAR S.A.

ENDEREÇO: AVENIDA RIBEIRAO DOS CRISTAIS, 2701, GALPAOG300 BLOCO 6/7/8/9/15/16/17/18, EMPRESARIAL PAINEIRA (JORDANESIA), CAJAMAR, SP, CEP: 07.775-240

CNPJ/MF: 12.420.164/0005-80

REPRESENTANTES LEGAIS: LETICIA MACHADO VILLADOURO

CPF/MF: ***249.698 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

203	1562495	PIRFENIDONA - PRINCIPIO ATIVO: PIRFENIDONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 267 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	ADIUM S.A. EGURINEL CX C/270 CAPS DUR RMS: 1221401140017 GGREM: 534220070022307	787.980	R$ 40,0000	R$ 40,0000	R$ 31.519.200,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LETICIA MACHADO VILLADOURO
Representante Legal
CM HOSPITALAR S.A.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Machado Villadouro**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108760097** e o código CRC **FF7CA67B**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - X

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 45,59,63,64,65,66,135,167: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ENDEREÇO: RUA SAUDADE/JOAO PINHEIRO, 45, CAMPO DA MOGIANA, POCOS DE CALDAS, MG, CEP: 37.701-331

CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91

REPRESENTANTES LEGAIS: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

CPF/MF: ***367.598 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

45	1518275	BACLOFENO - PRINCIPIO ATIVO: BACLOFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A BACLOFEN CX C/20 CPR RMS: 1037001110017 GGREM: 520702701110412	781.830	R$ 0,1672	R$ 0,1672	R$ 130.721,97
59	1503790	BLEOMICINA - PRINCIPIO ATIVO: BLEOMICINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 15 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A BONAR CX C/01 FR-AMP + AMP DIL 5ML RMS: 1057306760028 GGREM: 552920040122217	702	R$ 330,2850	R$ 330,2850	R$ 231.860,07
63	1521322	BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA COM PO PARA INALACAO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: DISPOSITIVO INALATORIO;	1 UNIDADE	ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A BUSONID CX C/60 CAPS INAL + INALADOR RMS: 1057305900047 GGREM: 552920010105817	206.337	R$ 0,4988	R$ 0,4988	R$ 102.920,89
64	1492020	BUDESONIDA - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MCG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA COM PO PARA INALACAO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: DISPOSITIVO INALATORIO;	1 UNIDADE	ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A BUSONID CX C/60 CAPS INAL + INALADOR RMS: 1057305900063 GGREM: 552920010106017	412.770	R$ 0,8935	R$ 0,8935	R$ 368.809,99
65	1491970	BUDESONIDA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MCG + 12 MCG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA COM PO PARA INALACAO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: DISPOSITIVO INALATORIO;	1 UNIDADE	ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A ALENIA CX C/60 CAPS INAL + INALADOR RMS: 1057305660186 GGREM: 552919120093917	12.090.070	R$ 1,5200	R$ 1,5200	R$ 18.376.906,40
66	1492098	BUDESONIDA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MCG + 6 MCG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA COM PO PARA INALACAO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: DISPOSITIVO INALATORIO;	1 UNIDADE	ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A ALENIA CX C/60 CAPS INAL + INALADOR RMS: 1057305660127 GGREM: 552919120093517	4.276.740	R$ 1,2900	R$ 1,2900	R$ 5.516.994,60

135	1491563	FORMOTEROL - PRINCIPIO ATIVO: FORMOTEROL, FUMARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12 MCG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: INALADOR;	1 UNIDADE	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A FORMOCAPS CX C/01 FR 30 CAPS + INAL RMS: 1057305550021 GGREM: 552920110134417	814.442	R$ 1,0500	R$ 1,0500	R$ 855.164,10
167	1547410	LOSARTANA POTASSICA - PRINCIPIO ATIVO: LOSARTANA POSTASSICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A CORUS CX C/30 CPR REV RMS: 1057307930040 GGREM: 552922080149003	165.600	R$ 0,1710	R$ 0,1710	R$ 28.317,60

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço

registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
Representante Legal
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108760478** e o código CRC **DD9D71DB**.

ADRÃO Ata RP Lei 14133 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - X (108760478) SEI 1500.01.0426225/2024-42 / pg.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2 024 - XI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 18,43,54,67,90,95,96,97,98,105,126,127,132,133,148,166,168,178,180,181,211,223,242,246: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, S/N, KM 46.2, LOTEAMENTO NACOES UNIDAS, ITAPIRA, SP, CEP: 13.974-908

CNPJ/MF: 44.734.671/0022-86

REPRESENTANTES LEGAIS: ADRIANO GOMES DOS SANTOS

CPF/MF: ***036.848 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação d e **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

18	1512145	ALFENTANILA - PRINCIPIO ATIVO: ALFENTANILA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ALFAST CX C/10 AMP 5ML RMS: 1029801320015 GGREM: 506700201158413	812	R$ 18,9500	R$ 18,9500	R$ 15.387,40
43	1488864	AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA MONOIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA AZICIN CX C/10 FR-AMP RMS: 1029804350020 GGREM: 506716080064404	27.025	R$ 9,9900	R$ 9,9900	R$ 269.979,75
54	1525883	BESILATO DE CISATRACURIO - PRINCIPIO ATIVO: BESILATO DE CISATRACURIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	EMBALAGEM 5 MILILITRO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CIS CX C/05 AMP 5ML RMS: 1029804040013 GGREM: 506714010052204	58.600	R$ 8,7000	R$ 8,7000	R$ 509.820,00
67	1527550	BUPIVACAINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): BUPIVACAINA, CLORIDRATO; PRINCIPIO ATIVO (2): EPINEFRINA, HEMITARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML + 9,1 MCG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA NEOCAINA COM VASOCONSTRITOR CX C/10 FR-AMP 20ML RMS: 1029803500118 GGREM: 506710302151411	4.001	R$ 15,9800	R$ 15,9800	R$ 63.935,98
90	1527304	CLONIDINA - PRINCIPIO ATIVO: CLONIDINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MCG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CLONIDIN CX C/30 AMP 1ML RMS: 1029801930069 GGREM: 506702502155312	34.850	R$ 3,9800	R$ 3,9800	R$ 138.703,00
95	1512242	CLOZAPINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOZAPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA GENÉRICO CRISTÁLIA CX C/450 CPR RMS: 1029803780072 GGREM: 506719103119112	102.610	R$ 3,9700	R$ 3,9700	R$ 407.361,70

96	1512250	CLOZAPINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOZAPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA GENÉRICO CRISTÁLIA CX C/200 CPR RMS: 1029803780031 GGREM: 506719103119112	36.100	R$ 0,8900	R$ 0,8900	R$ 32.129,00
97	1512269	CODEINA - PRINCIPIO ATIVO: CODEINA, FOSFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CODEIN CX C/30 CPR RMS: 1029801990029 GGREM: 506703102118418	1.313.830	R$ 1,0200	R$ 1,0200	R$ 1.340.106,60
98	1526286	COLAGENASE - PRINCIPIO ATIVO: COLAGENASE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,6 U/G A 1,2 U/G; FORMA FARMACEUTICA: POMADA DERMATOLOGICA; APRESENTACAO: BISNAGA 30 G; COMPONENTE: .;	BISNAGA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA KOLLAGENASE CX C/10 BG 30G + ESP PLAS RMS: 1029804310096 GGREM: 506716110065307	9.584	R$ 10,5000	R$ 10,5000	R$ 100.632,00
105	1536966	DICLOFENACO - PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA MAXILERG CX C/01 FR 5ML RMS: 1029804850015 GGREM: 506719070079717	92	R$ 20,8700	R$ 20,8700	R$ 1.920,04
126	1909835	ESCETAMINA - PRINCIPIO ATIVO: ESCETAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA KETAMIN CX C/25 FR-AMP 10ML RMS: 1029802130104 GGREM: 506716040062303	46.950	R$ 79,9500	R$ 79,9500	R$ 3.753.652,50
127	1512366	ETOMIDATO - PRINCIPIO ATIVO: ETOMIDATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA GENÉRICO CRISTÁLIA CX C/25 AMP 10ML RMS: 1029802620020 GGREM: 506705501151113	12.170	R$ 10,2000	R$ 10,2000	R$ 124.134,00

132	1796984	FENTANILA - PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA, CITRATO SEM CONSERVANTES; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,0785 MG/ML (0,05 MG/ML); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FENTANEST CX C/10 AMP 5ML RMS: 1029800810213 GGREM: 506717090072403	33.655	R$ 2,2000	R$ 2,2000	R$ 74.041,00
133	1799401	FENTANILA - PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA, CITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,0785 MG/ML (0,05 MG/ML); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FENTANEST CX C/25 FR-AMP 10ML RMS: 1029800810159 GGREM: 506717090072503	314.020	R$ 3,0800	R$ 3,0800	R$ 967.181,60
148	1533630	IMIPRAMINA - PRINCIPIO ATIVO: IMIPRAMINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA IMIPRA CX C/200 CPR REV RMS: 1029800230136 GGREM: 506707301115411	3.916.700	R$ 0,3864	R$ 0,3864	R$ 1.513.412,88
166	1512498	LEVOMEPROMAZINA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOMEPROMAZINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA LEVOZINE CX C/10 FRS 20ML RMS: 1029805930020 GGREM: N/A	2.226	R$ 10,9000	R$ 10,9000	R$ 24.263,40
168	1586084	MEPIVACAINA - PRINCIPIO ATIVO: MEPIVACAINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: TUBETE 1,8 ML; COMPONENTE: .;	TUBETE	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA MEPICAIN CX C/50 TUBETES 1,8ML RMS: 1029804070044 GGREM: 506720030082007	32.600	R$ 2,1500	R$ 2,1500	R$ 70.090,00
178	1512536	MIDAZOLAM - PRINCIPIO ATIVO: MIDAZOLAM, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 15 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA DORMIRE CX C/20 CPR REV RMS: 1029801430058 GGREM: 506704602114411	4.200	R$ 1,3000	R$ 1,3000	R$ 5.460,00
180	1512650	MORFINA - PRINCIPIO ATIVO: MORFINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA DIMORF CX C/50 AMP 2ML RMS: 1029800970131 GGREM: 506704207150311	139.270	R$ 3,6000	R$ 3,6000	R$ 501.372,00

181	1512625	MORFINA - PRINCIPIO ATIVO: MORFINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA DIMORF CX C/50 AMP 1ML RMS: 1029800970032 GGREM: 506704204151315	301.552	R$ 1,9700	R$ 1,9700	R$ 594.057,44
211	1492195	RISPERIDONA - PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA RISPERIDON CX C/200 CPR REV RMS: 1029802000081 GGREM: 506713401118417	3.489.120	R$ 0,0810	R$ 0,0810	R$ 282.618,72
223	1573837	SUFENTANILA - PRINCIPIO ATIVO: SUFENTANILA, CITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MCG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FASTFEN CX C/30 AMP 2ML RMS: 1029802160089 GGREM: 506712080046903	2.500	R$ 9,9000	R$ 9,9000	R$ 24.750,00
242	1513060	TRAMADOL - PRINCIPIO ATIVO: TRAMADOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 10 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA TRAMADON CX C/01 FR 10ML RMS: 1029802610025 GGREM: 506714601137413	6.027	R$ 9,9600	R$ 9,9600	R$ 60.028,92
246	1525395	TROPICAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: TROPICAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CICLOMIDRIN CX C/01 FR 5ML RMS: 1029804800018 GGREM: 506719080080517	2.760	R$ 14,0000	R$ 14,0000	R$ 38.640,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade

gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Representante Legal
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Gomes dos Santos**, **Representante Legal**, em 12/03/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108761425** e o código CRC **56352783**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE 100: CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA REGIS BITTENCOURT, 1962, GALPAO05 PARTE J E 06 SETOR M - SALA PARTE B, COOPERATIVA, EMBU, SP, CEP: 06.818-300

CNPJ/MF: 62.969.589/0015-93

REPRESENTANTES LEGAIS: ROSANA DA SILVA PEREIRA

CPF/MF: ***816.538 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

100	1501224	COMPLEXO PROTROMBINICO HUMANO - PRINCIPIO ATIVO: COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 A 600 UI DE FATOR IX; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: FRASCO-AMPOLA DILUENTE;	FRASCO-AMPOLA	CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA BERIPLEX 01 FR-AMP + DIL 20ML + DISP. TRANSF. C/FILTRO RMS: 1015101170045 GGREM: 502600704155416	720	R$ 950,0000	R$ 950,0000	R$ 684.000,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou

descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço

registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade

gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ROSANA DA SILVA PEREIRA
Representante Legal
CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Rosana da Silva Pereira**, **Representante Legal**, em 17/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108761952** e o código CRC **067B1AFD**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE 55: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSE FRARON, 155, SALA 01, FRARON, PATO BRANCO, PR, CEP: 85.503-320

CNPJ/MF: 76.386.283/0001-13

REPRESENTANTES LEGAIS: LUIZ AUGUSTO VARNIER

CPF/MF: ***067.919 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

55	1550764	BETAISTINA - PRINCIPIO ATIVO: BETAISTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 24 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA GENÉRICO AUROBINDO CX C/30 CPR RMS: 1516700500115 GGREM: 500118060026206	26.400	R$ 0,2600	R$ 0,2600	R$ 6.864,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou

descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço

registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LUIZ AUGUSTO VARNIER
Representante Legal
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ registrado(a) civilmente como LUIZ AUGUSTO VARNIER** , **Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108762199** e o código CRC **6928D9A7**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XIV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE 78,199,213,244: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, 00184, LOJAS F G H I, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22.290-240

CNPJ/MF: 02.424.344/0001-53

REPRESENTANTES LEGAIS: ADRIANO EDUARDO TEFILI

CPF/MF: ***560.347 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

78	1789791	CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM - PRINCIPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 G + 0,5 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO; VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	PFIZER BRASIL LTDA TORGENA CX C/10 FR-AMP RMS: 1211004430011 GGREM: 522718110082402	13.555	R$ 804,1700	R$ 804,1700	R$ 10.900.524,35
199	1678086	PALBOCICLIBE PRINCIPIO ATIVO: PALBOCICLIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	PFIZER BRASIL LTDA IBRANCE CX C/21 CAPS DUR RMS: 1211004670012 GGREM: 522720050087317	12.266	R$ 169,1100	R$ 169,1100	R$ 2.074.303,26
213	1504240	RITUXIMABE - PRINCIPIO ATIVO: RITUXIMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/10 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 10 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	PFIZER BRASIL LTDA RUXIENCE CX C/01 FR-AMP 10ML RMS: 1211004780012 GGREM: 522720090089607	4.292	R$ 183,7900	R$ 183,7900	R$ 788.826,68
244	1517775	TRASTUZUMABE - PRINCIPIO ATIVO: TRASTUZUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 440 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: FRASCO-AMPOLA DILUENTE 20 ML;	FRASCO-AMPOLA	PFIZER BRASIL LTDA TRAZIMERA CX C/01 FR-AMP + DIL FR-AMP 20ML RMS: 1211004730023 GGREM: 522720040085207	5.632	R$ 1.195,1200	R$ 1.195,1200	R$ 6.730.915,84

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a

entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada

ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ADRIANO EDUARDO TEFILI
Representante Legal
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Eduardo Tefili**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108762490** e o código CRC **ADE3663B**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 192 e 193: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103, ESPLANADA, CARATINGA, MG, CEP: 35.300-102

CNPJ/MF: 01.417.694/0001-20

REPRESENTANTES LEGAIS: FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA

CPF/MF: ***040.786 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

192	1512692	OLANZAPINA - PRINCIPIO ATIVO: OLANZAPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA GENÉRICO PRATI DONADUZZI CX C/30 CPR REV RMS: 1256802730322 GGREM: 528519030150806	103.400	R$ 0,3400	R$ 0,3400	R$ 35.156,00
193	1512706	OLANZAPINA - PRINCIPIO ATIVO: OLANZAPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA GENÉRICO PRATI DONADUZZI CX C/30 CPR REV RMS: 1256802730195 GGREM: 528519030152706	221.280	R$ 0,2600	R$ 0,2600	R$ 57.532,80

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante

comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA
Representante Legal
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **FAGNER GENELHU FERREIRA PENNA**, **Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108762585** e o código CRC **AF79D2FC**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XVII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 152,197,198: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

ENDEREÇO: RUA JOSE MARIA DE LACERDA, 1900, GALPAO2 MODULOS 05 E 06, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG, CEP: 32.210-120

CNPJ/MF: 12.047.164/0001-53

REPRESENTANTES LEGAIS: MARCELO CUNHA MACIEL

CPF/MF: ***973.096 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

152	1504118	IRINOTECANO - PRINCIPIO ATIVO: IRINOTECANO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EVOTERIN CX C/01 FR-AMP 5ML RMS: 1168800220014 GGREM: 508618090008517	3.250	R$ 33,0200	R$ 33,0200	R$ 107.315,00
197	1504223	PACLITAXEL - PRINCIPIO ATIVO: PACLITAXEL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/16,7 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 16,7 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EVOTAXEL CX C/01 FR-AMP 16,7ML RMS: 1168800210043 GGREM: 508618090007217	6.612	R$ 32,94	R$ 32,9400	R$ 217.799,28
198	1504231	PACLITAXEL - PRINCIPIO ATIVO: PACLITAXEL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EVOTAXEL CX C/01 FR-AMP 5ML RMS: 1168800210019 GGREM: 508618090006917	3.650	R$ 17,94	R$ 17,9400	R$ 65.481,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de

classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MARCELO CUNHA MACIEL
Representante Legal
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO S/A

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CUNHA MACIEL**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108763662** e o código CRC **3EAE97EB**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XVIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE 149: GRIFOLS BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, SALA 91 PARTE C26, ITAQUI, ITAPEVI, SP, CEP: 06.696-060

CNPJ/MF: 02.513.899/0004-14

REPRESENTANTES LEGAIS: ROBERTO ANTUNES DE MATTOS

CPF/MF: ***989.350 -**

REPRESENTANTES LEGAIS: LUIZ CÂNDIDO DE ALMEIDA NETO

CPF/MF: ***410.891 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

149	1957201	IMUNOGLOBULINA HUMANA - PRINCIPIO ATIVO: IMUNOGLOBULINA HUMANA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 G; FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL; VIA DE ADMINISTRACAO: .; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 100 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	GRIFOLS BRASIL LTDA FLEBOGAMMA CX C/01 FR-AMP 100ML RMS: 1364100020111 GGREM: 510912120003203	26.500	R$ 1.590,0000	R$ 1.590,0000	R$ 42.135.000,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do

art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da

ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ROBERTO ANTUNES DE MATTOS
Representante Legal
GRIFOLS BRASIL LTDA

LUIZ CÂNDIDO DE ALMEIDA NETO
Representante Legal
GRIFOLS BRASIL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CANDIDO DE ALMEIDA NETO**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ANTUNES DE MATTOS**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109131207** e o código CRC **516E5D41**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XIX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE 219: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

ENDEREÇO: RODOVIA BR S/N S/N S/N KM 03 ZONA URBANA, 153, S/N S/N S/N KM 03 ZONA URBANA, CONJ RESIDENCIAL PALMARES, GOIANIA, GO, CEP: 74.775- 027

CNPJ/MF: 01.571.702/0001-98

REPRESENTANTES LEGAIS: EDUARDO ANDRADE BARROS

CPF/MF: ***687.466 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

219	1513516	SOLUCAO PARA IRRIGACAO - COMPOSICAO: SORBITOL + MANITOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 27,0 G/L + 5,4 G/L; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO PARA IRRIGACAO; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 1000 ML; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. SORBITOL + MANITOL HALEX ISTAR CX C/15 BOLS 1000ML RMS: 1031101750027 GGREM: 511220050040707	12.775	R$ 20,3500	R$ 20,3500	R$ 259.971,25

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EDUARDO ANDRADE BARROS
Representante Legal
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANDRADE BARROS**, **Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108764444** e o código CRC **67140276**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 03,23,25,30: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA OESTE, S/N, QUADRA01 LOTE 03 ARMZ 02, PARQUE IND.VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR - ETAPA II, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74.993-394

CNPJ/MF: 08.774.906/0001-75

REPRESENTANTES LEGAIS: LUIS ALFREDO LIMA DA SILVA

CPF/MF: ***528.653 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

3	1488007	ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME; APRESENTACAO: BISNAGA 10G; COMPONENTE: .;	BISNAGA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A GENÉRICO BRAINFARMA CX C/01 BG 10G RMS: 1558404780015 GGREM: 504616020034606	100.113	R$ 1,2300	R$ 1,2300	R$ 123.138,99
23	1489089	AMITRIPTILINA PRINCIPIO ATIVO: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A GENÉRICO BRAINFARMA CX C/200 CPR RMS: 1558400670029 GGREM: 504616080041906	4.145.050	R$ 0,0322	R$ 0,0322	R$ 133.470,61
25	1489135	AMOXICILINA - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A GENÉRICO BRAINFARMA CX C/21 CAPS DUR RMS: 1558401410063 GGREM: 504620120079407	1.171.830	R$ 0,1800	R$ 0,1800	R$ 210.929,40
30	1489186	ANLODIPINO - PRINCIPIO ATIVO: ANLODIPINO, BESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A GENÉRICO BRAINFARMA CX C/30 CPR RMS: 1558401940011 GGREM: 504617070064017	825.300	R$ 0,0139	R$ 0,0139	R$ 11.471,67

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a

esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele

originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade

gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LUIS ALFREDO LIMA DA SILVA
Representante Legal
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ALFREDO LIMA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108764566** e o código CRC **F30ADD5D**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE 209: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

ENDEREÇO: SETOR SIA TRECHO 3 LOTES 1700/1710, S/N, LOTE 1700/1710 S/N, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA, DF, CEP: 71.200-030

CNPJ/MF: 26.921.908/0002-02

REPRESENTANTES LEGAIS: MICHAEL DOUGLAS LOURENÇO SILVA

CPF/MF: ***130.821 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

209	1522698	RALOXIFENO - PRINCIPIO ATIVO: RALOXIFENO, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. GENÉRICO BLANVER CX C/28 CPR REV RMS: 1152400090028 GGREM: 544220060001007	278.232	R$ 2,9900	R$ 2,9900	R$ 831.913,68

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MICHAEL DOUGLAS LOURENÇO SILVA
Representante Legal
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Documento assinado eletronicamente por **Michael Douglas Lourenço Silva**, **Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108764947** e o código CRC **895F8E1A**.

Referência: Processo nº 1500.01.0426225/2024-42 SEI nº 108764947

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 119,120,121,122,150,151: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, CONJ: C3 PARTE 3;, TAQUARA II, SERRA, ES, CEP: 29.167-650

CNPJ/MF: 12.499.494/0002-60

REPRESENTANTES LEGAIS: RODRIGO VENÂNCIO AHAMED

CPF/MF: ***364.027 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

119	1517279	ENOXAPARINA SODICA PRINCIPIO ATIVO: ENOXAPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: SERINGA PREENCHIDA 0,2 ML; COMPONENTE: .;	SERINGA PREENCHIDA	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CLEXANE CX C/10 SER PREENCH 0,2ML + SIST SEG RMS: 1832603360127 GGREM: 576720030057417	71.770	R$ 8,5800	R$ 8,5800	R$ 615.786,60
120	1517287	ENOXAPARINA SODICA PRINCIPIO ATIVO: ENOXAPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML; COMPONENTE: .;	SERINGA PREENCHIDA	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CLEXANE CX C/10 SER PREENCH 0,4ML + SIST SEG RMS: 1832603360151 GGREM: 576720030057717	651.690	R$ 8,5700	R$ 8,5700	R$ 5.584.983,30
121	1527738	ENOXAPARINA SODICA PRINCIPIO ATIVO: ENOXAPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: SERINGA PREENCHIDA 0,6 ML; COMPONENTE: .;	SERINGA PREENCHIDA	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CLEXANE CX C/02 SER PREENCH 0,6ML + SIST SEG RMS: 1832603360011 GGREM: 576720030056917	159.860	R$ 13,1400	R$ 13,1400	R$ 2.100.560,40
122	1541943	ENOXAPARINA SODICA PRINCIPIO ATIVO: ENOXAPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: SERINGA PREENCHIDA 0,8 ML; COMPONENTE: .;	SERINGA PREENCHIDA	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CLEXANE CX C/10 SER PREENCH 0,8ML + SIST SEG RMS: 1832603360062 GGREM: 576721040093207	33.800	R$ 17,1900	R$ 17,1900	R$ 581.022,00
150	1492160	INSULINA - PRINCIPIO ATIVO: INSULINA GLARGINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. LANTUS CX C/01 FR-AMP 10ML RMS: 1832603480025 GGREM: 576720050069417	42.452	R$ 159,3600	R$ 159,3600	R$ 6.765.150,72
151	1514318	INSULINA - PRINCIPIO ATIVO: INSULINA GLARGINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: REFIL 3 ML; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. LANTUS CX C/01 CARP 3ML RMS: 1832603480017 GGREM: 576720050069317	432.708	R$ 20,7300	R$ 20,7300	R$ 8.970.036,84

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem

justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

RODRIGO VENÂNCIO AHAMED
Representante Legal
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VENANCIO AHMED**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108785391** e o código CRC **8C44BEB0**.

Referência: Processo nº 1500.01.0426225/2024-42 SEI nº 108785391

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 04,38,73,104,114,131,137,164,179,201,208,218: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, 110, GALPÃO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE, MG, CEP: 37.556-348

CNPJ/MF: 12.889.035/0002-93

REPRESENTANTES LEGAIS: SEDINEI ROBERTO STIEVENS

CPF/MF: ***421.050 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

4	1488902	ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CIMED INDUSTRIA S.A GENÉRICO CIMED CX C/30 CPR RMS: 1438101810057 GGREM: 506416080031606	247.310	R$ 0,1954	R$ 0,1720	R$ 42.537,32
38	1531085	ATORVASTATINA CALCICA - PRINCIPIO ATIVO: ATORVASTATINA CALCICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CIMED INDUSTRIA S.A GENÉRICO CIMED CX C/30 CPR REV RMS: 1438102740230 GGREM: 506421100049906	75.000	R$ 0,3500	R$ 0,3500	R$ 26.250,00
73	1577670	CEFALOTINA - PRINCIPIO ATIVO: CEFALOTINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	BLAU FARMACÊUTICA S.A. CEFARISTON CX C/100 FR-AMP RMS: 1163701100036 GGREM: 504414010046318	5.735	R$ 4,8390	R$ 3,9680	R$ 22.756,48
104	1558064	DEXPANTENOL - PRINCIPIO ATIVO: DEXPANTENOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: POMADA DERMATOLOGICA; APRESENTACAO: BISNAGA 30 G; COMPONENTE: .;	BISNAGA	CIMED INDUSTRIA S.A BEPANTRIZ CX C/01 BG 30G RMS: 1438101330047 GGREM: 506420100042207	15.663	R$ 3,6463	R$ 2,9900	R$ 46.832,37
114	1516116	DOMPERIDONA - PRINCIPIO ATIVO: DOMPERIDONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CIMED INDUSTRIA S.A GENÉRICO CIMED CX C/90 CPR RMS: 1438102650061 GGREM: 506423070052606	108.575	R$ 0,0418	R$ 0,0368	R$ 3.995,56
131	1797000	FENTANILA - PRINCIPIO ATIVO: FENTANILA, CITRATO SEM CONSERVANTES; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,0785 MG/ML (0,05 MG/ML); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO HIPOLABOR CX C/50 AMP 2ML RMS: 1134301510020 GGREM: 511610302156112	66.425	R$ 1,7943	R$ 1,5790	R$ 104.885,08
137	1491598	GABAPENTINA - PRINCIPIO ATIVO: GABAPENTINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA GENÉRICO BIOLAB CX C/30 CAPS DUR RMS: 1097402910042 GGREM: 504121030071017	1.024.792	R$ 0,3089	R$ 0,3089	R$ 316.558,25

164	1512471	LEVOMEPROMAZINA - PRINCIPIO ATIVO: LEVOMEPROMAZINA, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO HIPOLABOR CX C/500 CPR REV RMS: 1134301940025 GGREM: 511618050044506	934.740	R$ 0,6125	R$ 0,5390	R$ 503.824,86
179	1512552	MIDAZOLAM - PRINCIPIO ATIVO: MIDAZOLAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO HIPOLABOR CX C/100 AMP 10ML RMS: 1134301430086 GGREM: 511609906159113	272.145	R$ 2,5431	R$ 2,2380	R$ 609.060,51
201	1556819	PANTOPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: PANTOPRAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO OU DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CIMED INDUSTRIA S.A GENÉRICO CIMED CX C/42 CPR LIB RETARD RMS: 1438101950290 GGREM: 506420090041307	129.200	R$ 0,1578	R$ 0,1389	R$ 17.945,88
208	1512919	QUETIAPINA - PRINCIPIO ATIVO: QUETIAPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CIMED INDUSTRIA S.A GENÉRICO CIMED CX C/30 CPR REV RMS: 1438102710048 GGREM: 506421080049206	430.840	R$ 0,0878	R$ 0,0878	R$ 37.827,75
218	1672010	SINVASTATINA - PRINCIPIO ATIVO: SINVASTATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CIMED INDUSTRIA S.A GENÉRICO CIMED CX C/400 CPR REV RMS: 1438101690434 GGREM: 506424050053906	249.700	R$ 0,0540	R$ 0,0540	R$ 13.483,80

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
Representante Legal
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Documento assinado eletronicamente por **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, **Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108785490** e o código CRC **98DD5F2F**.

Referência: Processo nº 1500.01.0426225/2024-42 SEI nº 108785490

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXIV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE 220: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA

ENDEREÇO: RUA RAPHAEL DE MARCO, 43, JD DAS OLIVEIRAS, TABOAO DA SERRA, SP, CEP: 06.765-000

CNPJ/MF: 61.282.661/0001-41

REPRESENTANTES LEGAIS: CLEMÊNCIA GONÇALVES DA SILVA

CPF/MF: ***797.258 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

220	1523015	SOMATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: SOMATROPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 12 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: SOLUCAO DILUENTE;	FRASCO-AMPOLA	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA HORMOTROP CX C/01 FR-AMP 2ML + DIL BACTERIOSTÁTICO 2ML RMS: 1064601370025 GGREM: 519501701152410	18.400	R$ 57,0000	R$ 57,0000	R$ 1.048.800,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

=

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

CLEMÊNCIA GONÇALVES DA SILVA
Representante Legal
LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Clemência Gonçalves da Silva**, **Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108785694** e o código CRC **1F3A09B6**.

ADRÃO Ata RP Lei 14133 LAB. QUÍMICO FARM. BERGAMO LTDA. - XXIV (108785694) SEI 1500.01.0426225/2024-42 / pg. 12

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE 140: LABORATORIOS B BRAUN SA

ENDEREÇO: ESTRADA GUAXINDIBA, 1990, LOTE 39E, GUAXINDIBA, SAO GONCALO, RJ, CEP: 24.722-030

CNPJ/MF: 31.673.254/0010-95

REPRESENTANTES LEGAIS: REGINA SANTOS AMMIRATTI

CPF/MF: ***200.468 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

140	1513451	GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO; COMPONENTE: INJETOR LATERAL;	1 UNIDADE	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. SOLUÇÃO DE GLICOSE B. BRAUN CX C/50 FRS 100ML SIST FECH RMS: 1008500240206 GGREM: 520902414158319	41.625	R$ 2,8300	R$ 2,8300	R$ 117.798,75

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade

gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

REGINA SANTOS AMMIRATTI
Representante Legal
LABORATORIOS B BRAUN SA

Documento assinado eletronicamente por **Regina Santos Ammiratti**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108785883** e o código CRC **5C70946C**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXVI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 13,14,20,34,35,108,145,146,154,176,177: MED CENTER COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA JK BR 459, KM 99 S/N, SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, POUSO ALEGRE, MG, CEP: 37.552-484

CNPJ/MF: 00.874.929/0001-40

REPRESENTANTES LEGAIS: RAFAEL LUCAS DO CARMO

CPF/MF: ***985.756 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

13	1591517	ACIDO VALPROICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO VALPROICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA EPILENIL CX C/50 CPR REV RMS: 1097400460112 GGREM: 504102603116410	187.900	R$ 0,4841	R$ 0,3970	R$ 74.596,30
14	1547755	ACIDO ZOLEDRONICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ZOLEDRONICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA ACLASTA CX C/01 FR 100ML RMS: 1004706540016 GGREM: 511523120079617	4.468	R$ 524,9400	R$ 524,9400	R$ 2.345.431,92
20	1489054	ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA GENÉRICO SANDOZ CX C/30 CPR RMS: 1004703310079 GGREM: 511500201118114	114.200	R$ 0,2268	R$ 0,1996	R$ 22.794,32
34	1518089	ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA GENÉRICO PRATI DONADUZZI CX C/600 CPR RMS: 1256801460038 GGREM: 528526309115112	37.800	R$ 0,0299	R$ 0,0299	R$ 1.130,22
35	1489208	ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA GENÉRICO PRATI DONADUZZI CX C/600 CPR RMS: 1256801460070 GGREM: 528526304113111	673.200	R$ 0,0486	R$ 0,0428	R$ 28.812,96
108	1509179	DIPIRONA - PRINCIPIO ATIVO: DIPIRONA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO CONTA-GOTAS 10 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	NATULAB LABORATÓRIO S.A MAXALGINA CX C/200 FRS 10ML RMS: 1384100020051 GGREM: 540412100005303	552.575	R$ 1,2768	R$ 1,0470	R$ 578.546,02

145	1574566	IMATINIBE - PRINCIPIO ATIVO: IMATINIBE, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA GENÉRICO ZYDUS CX C/60 CPR REV RMS: 1565100990020 GGREM: 536223030016706	15.140	R$ 4,0000	R$ 4,0000	R$ 60.560,00
146	1517740	IMATINIBE - PRINCIPIO ATIVO: IMATINIBE, MESILATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA GENÉRICO ZYDUS CX C/30 CPR REV RMS: 1565100990039 GGREM: 536223030016806	9.400	R$ 7,0000	R$ 7,0000	R$ 65.800,00
154	1515322	LAMOTRIGINA - PRINCIPIO ATIVO: LAMOTRIGINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA GENÉRICO PRATI DONADUZZI CX C/30 CPR RMS: 1256802750137 GGREM: 528519060160306	5.475.400	R$ 0,1600	R$ 0,1600	R$ 876.064,00
176	1565583	MICAFUNGINA - PRINCIPIO ATIVO: MICAFUNGINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA MYCAMINE CX C/01 FR-AMP RMS: 1004706610030 GGREM: 540300104155219	1.900	R$ 355,9512	R$ 291,8800	R$ 554.572,00
177	1545515	MICAFUNGINA - PRINCIPIO ATIVO: MICAFUNGINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA MYCAMINE CX C/01 FR-AMP RMS: 1004706610014 GGREM: 540300104155219	1.500	R$ 177,1671	R$ 145,2770	R$ 217.915,50

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização

de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições

legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

RAFAEL LUCAS DO CARMO
Representante Legal
MED CENTER COMERCIAL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas do Carmo**, **Usuário Externo**, em 14/03/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108786014** e o código CRC **346C8386**.

Referência: Processo nº 1500.01.0426225/2024-42 SEI nº 108786014

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXVII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE 141: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA -EPP

ENDEREÇO: RUA ARAXA, 130, LAGOINHA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.110-280

CNPJ/MF: 14.842.681/0001-40

REPRESENTANTES LEGAIS: HÉLIO NEWTON NUNES MANSUR

CPF/MF: ***670.056 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

141	1544403	HIALURONATO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: HIALURONATO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML (1%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: SERINGA-PREENCHIDA 2 ML; COMPONENTE: .;	SERINGA PREENCHIDA	LABORATÓRIOS FERRING LTDA EUFLEXXA CX C/03 SER PREENCH 2ML RMS: 1287600180021 GGREM: 521412060005204	790	R$ 146,3500	R$ 120,0000	R$ 94.800,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser

remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

HÉLIO NEWTON NUNES MANSUR
Representante Legal
MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA -EPP

Documento assinado eletronicamente por **HELIO NEWTON NUNES MANSUR**, **Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108786186** e o código CRC **85A49D73**.

ADRÃO Ata RP Lei 14133 MSR EXPRESS MED. ESPECIAIS LTDA. - XXVII (108786186) SEI 1500.01.0426225/2024-42 / pg. 14

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXVIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE 37,56,75,79,130,171,210,239: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA TRES, 283, CONDOMÍNIO PARQUE NORTE 03 CONDOMÍNIO PARQUE NORTE, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MG, CEP: 33.203-144

CNPJ/MF: 21.681.325/0001-57

REPRESENTANTES LEGAIS: AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE

CPF/MF: ***070.166 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

37	1521284	ATORVASTATINA CALCICA - PRINCIPIO ATIVO: ATORVASTATINA CALCICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/30 CPR REV RMS: 1023511190081 GGREM: 507743407112116	3.194.720	R$ 0,1290	R$ 0,1290	R$ 412.118,88
56	1522426	BEZAFIBRATO - PRINCIPIO ATIVO: BEZAFIBRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/20 CPR REV RMS: 1023506550022 GGREM: 507726801118111	61.720	R$ 0,7500	R$ 0,7500	R$ 46.290,00
75	1523775	CEFEPIMA - PRINCIPIO ATIVO: CEFEPIMA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA GENÉRICO BIOCHIMICO CX C/50 FR-AMP RMS: 1006302270021 GGREM: 513406105158112	113.500	R$ 8,5227	R$ 7,5000	R$ 851.250,00
79	1525042	CETOCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: CETOCONAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME DERMATOLOGICO; APRESENTACAO: BISNAGA 30 G; COMPONENTE: .;	BISNAGA	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO HIPOLABOR CX C/100 BG 30G RMS: 1134301310064 GGREM: 511616070043106	47.577	R$ 2,9545	R$ 2,6000	R$ 123.700,20
130	1521420	FENOFIBRATO - PRINCIPIO ATIVO: FENOFIBRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/30 CAPS GEL DUR RMS: 1023509420022 GGREM: 507740501118111	406.864	R$ 0,4860	R$ 0,4860	R$ 197.735,90
171	1521500	MESALAZINA - PRINCIPIO ATIVO: MESALAZINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS SIGMA PHARMA LTDA CHRON-ASA 5 CX C/30 CPR REV RMS: 1356900220058 GGREM: 507727102116418	4.348.476	R$ 0,4800	R$ 0,4800	R$ 2.087.268,48
210	1522701	RISEDRONATO SODICO - PRINCIPIO ATIVO: RISEDRONATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 35 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/04 CPR REV RMS: 1023512670034 GGREM: 507740301119112	27.704	R$ 1,1200	R$ 1,1200	R$ 31.028,48
239	1491903	TOPIRAMATO - PRINCIPIO ATIVO: TOPIRAMATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/60 CPR REV RMS: 1023507530092 GGREM: 507735002117111	833.800	R$ 0,1500	R$ 0,1500	R$ 125.070,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE
Representante Legal
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Rodrigues de Jesus Andrade**, **Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108786558** e o código CRC **7B49B7AD**.

Referência: Processo nº 1500.01.0426225/2024-42 SEI nº 108786558

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXIX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE 41 e 172: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA SANTA CRUZ (JGR 254), 551, TANQUINHO VELHO, JAGUARIUNA, SP, CEP: 13.918-114

CNPJ/MF: 92.265.552/0008-16

REPRESENTANTES LEGAIS: EDMAR LOPES DOS SANTOS

CPF/MF: ***710.966 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

41	1522418	AZATIOPRINA - PRINCIPIO ATIVO: AZATIOPRINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	GERMED FARMACÊUTICA LTDA IMUSSUPREX CX C/50 CPR REV RMS: 1058300030050 GGREM: 526115010094703	11.695.260	R$ 1,0400	R$ 1,0400	R$ 12.163.070,40
172	1521527	MESALAZINA - PRINCIPIO ATIVO: MESALAZINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS SIGMA PHARMA LTDA CHRON-ASA-5 CX C/50 CPR LIB PROL RMS: 1356900220120 GGREM: 531614040073103	5.469.180	R$ 1,1500	R$ 1,1500	R$ 6.289.557,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não

participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade

gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EDMAR LOPES DOS SANTOS
Representante Legal
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **EDMAR LOPES DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108787025** e o código CRC **74F8D789**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXX

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 31 e 32: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA QUINHENTOS, 56, QUADRA19 LOTE M-04/M-05/M-06/M-07, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA, ES, CEP: 29.161-388

CNPJ/MF: 08.157.293/0001-27

REPRESENTANTES LEGAIS: MIRILAINE HONORATO COSTA

CPF/MF: ***591.257 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

31	1581694	APIXABANA - PRINCIPIO ATIVO: APIXABANA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA GENÉRICO NATCOFARMA CX C/20 CPR REV RMS: 1826100090028 GGREM: 573021040004106	84.400	R$ 0,3700	R$ 0,3700	R$ 31.228,00
32	1581686	APIXABANA - PRINCIPIO ATIVO: APIXABANA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA GENÉRICO NATCOFARMA CX C/20 CPR REV RMS: 1826100090060 GGREM: 573021040004506	252.480	R$ 0,3700	R$ 0,3700	R$ 93.417,60

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à

planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MIRILAINE HONORATO COSTA
Representante Legal
NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **MIRILAINE HONORATO COSTA**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108787171** e o código CRC **4A5EFC18**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXXI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 48,49,68,69,111,112,113,118,144,159,170,228: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DARCY DUARTE CARNEIRO, 20, COBILANDIA, VILA VELHA, ES, CEP: 29.111-190

CNPJ/MF: 34.729.047/0001-02

REPRESENTANTES LEGAIS: ADELINA MELLO FONTANA

CPF/MF: ***908.087 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

48	1513958	BECLOMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MCG/DOSE; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AEROSSOL NASAL; APRESENTACAO: FRASCO 200 DOSES; COMPONENTE: .;	FRASCO	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA BECLOSOL CX C/01 FR 200 DOSES RMS: 1010701880018 GGREM: 510601503170312	30.510	R$ 19,9700	R$ 19,9700	R$ 609.284,70
49	1489291	BENZILPENICILINA BENZATINA - PRINCIPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1.200.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL OU SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE;	FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. BENZETACIL CX C/50 FR-AMP 4ML RMS: 1004306860064 GGREM: 508000906155314	31.989	R$ 5,2000	R$ 5,2000	R$ 166.342,80
68	1518305	BUPROPIONA - PRINCIPIO ATIVO: BUPROPIONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. BUP CX C/60 CPR REV LIB PROL RMS: 1004309480033 GGREM: 508022102113419	181.350	R$ 0,2430	R$ 0,2430	R$ 44.068,05
69	1492039	CALCITRIOL - PRINCIPIO ATIVO: CALCITRIOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MCG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA MOLE; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA OSTRIOL CX C/30 CAPS GEL MOL RMS: 1376400280013 GGREM: 505605001114411	3.149.330	R$ 0,8280	R$ 0,8280	R$ 2.607.645,24
111	1503952	DOCETAXEL - PRINCIPIO ATIVO: DOCETAXEL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. DOCEUNO CX C/01 FR-AMP 1ML RMS: 1004312570013 GGREM: 508018110124003	1.180	R$ 27,0000	R$ 27,0000	R$ 31.860,00
112	1503960	DOCETAXEL - PRINCIPIO ATIVO: DOCETAXEL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 80 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. DOCEUNO CX C/01 FR-AMP 4ML RMS: 1004312570048 GGREM: 508018110124103	1.050	R$ 49,6800	R$ 49,6800	R$ 52.164,00
113	1525530	DOMPERIDONA - PRINCIPIO ATIVO: DOMPERIDONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 ML; COMPONENTE: DOSADOR;	FRASCO	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.LABORATÓRIOS S.A. GENÉRICO EUROFARMA CX C/01 FR 100ML + 01 SER DOS RMS: 1004311630081 GGREM: 508017030116006	15.703	R$ 8,5800	R$ 8,5800	R$ 134.731,74

118	1503995	DOXORRUBICINA - PRINCIPIO ATIVO: DOXORRUBICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.LABORATÓRIOS S.A. GENÉRICO EUROFARMA CX C/01 FR-AMP 50ML RMS: 1004300040022 GGREM: 508022050162306	1.770	R$ 34,0000	R$ 34,0000	R$ 60.180,00
144	1869817	IFOSFAMIDA - PRINCIPIO ATIVO: IFOSFAMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 G; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.LABORATÓRIOS S.A. GENÉRICO EUROFARMA CX C/01 FR-AMP RMS: 1004300310089 GGREM: 508022070164906	650	R$ 68,9000	R$ 68,9000	R$ 44.785,00
159	1582119	LEVETIRACETAM - PRINCIPIO ATIVO: LEVETIRACETAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 150 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.LABORATÓRIOS S.A. ANTARA CX C/01 FR 150ML + SER DOS RMS: 1004314700011 GGREM: 508023110175404	3.770	R$ 40,2800	R$ 40,2800	R$ 151.855,60
170	1523619	MEROPENEM - PRINCIPIO ATIVO: MEROPENEM, TRI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.LABORATÓRIOS S.A. GENÉRICO EUROFARMA CX C/25 FR-AMP 30ML RMS: 1004300340034 GGREM: 508016504159117	70.035	R$ 8,9900	R$ 8,9900	R$ 629.614,65
228	1504266	TAMOXIFENO - PRINCIPIO ATIVO: TAMOXIFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.LABORATÓRIOS S.A. GENÉRICO EUROFARMA CX C/30 CPR REV RMS: 1004314990011 GGREM: 508024100185606	187.100	R$ 0,4500	R$ 0,4500	R$ 84.195,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ADELINA MELLO FONTANA
Representante Legal
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **ADELINA MELLO FONTANA**, **Usuário Externo**, em 18/03/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108787334** e o código CRC **8C3FFECB**.

PADRÃO Ata RP Lei 14133 NSA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA. - XXXI (108787334) SEI 1500.01.0426225/2024-42 / pg. 166

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXXII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 76,87,142,143,153,160,216,227: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA MARIA MARTINS, 11, JULIANA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.744-590

CNPJ/MF: 25.031.668/0001-27

REPRESENTANTES LEGAIS: LUCELIA FERREIRA GOMES

CPF/MF: ***013.116 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

76	1509462	CEFOTAXIMA - PRINCIPIO ATIVO: CEFOTAXIMA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO EUGIA CX C/50 FR-AMP RMS: 1742000100035 GGREM: NÃO FOI APRESENTADO	9.830	R$ 7,3864	R$ 6,5000	R$ 63.895,00
87	1909851	CLARITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLARITROMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/10 CPR REV RMS: 1023504820154 GGREM: 541814100008906	9.190	R$ 1,6136	R$ 1,4200	R$ 13.049,80
142	1522582	HIDROXICLOROQUINA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROXICLOROQUINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	APSEN FARMACEUTICA S/A REUQUINOL CX C/30 CPR REV RMS: 1011801620067 GGREM: 501602501113418	3.001.528	R$ 0,6000	R$ 0,6000	R$ 1.800.916,80
143	1491636	HIDROXIUREIA - PRINCIPIO ATIVO: HIDROXIUREIA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A TEPEV CX C/100 CAPS GEL DUR RMS: 1023512140027 GGREM: 541817100083204	2.148.580	R$ 1,0190	R$ 1,0190	R$ 2.189.403,02
153	1518160	ISOSSORBIDA - PRINCIPIO ATIVO: ISOSSORBIDA, DINITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS SIGMA PHARMA LTDA ISORDIL CX C/30 CPR RMS: 1356900150025 GGREM: 531601801115314	41.530	R$ 0,3049	R$ 0,2500	R$ 10.382,50
160	1526782	LEVETIRACETAM - PRINCIPIO ATIVO: LEVETIRACETAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA GENÉRICO AUROBINDO CX C/30 CPR REV RMS: 1516700650011 GGREM: 500122080041706	168.940	R$ 0,6136	R$ 0,5400	R$ 91.227,60
216	1491849	SILDENAFILA - PRINCIPIO ATIVO: SILDENAFILA, CITRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A GENÉRICO EMS CX C/04 CPR REV RMS: 1023511170038 GGREM: 507742711111118	15.940	R$ 0,7955	R$ 0,7000	R$ 11.158,00

227	1515330	TACROLIMO - PRINCIPIO ATIVO: TACROLIMO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	EMS S/A TACROLIL CX C/100 CAPS GEL DUR RMS: 1023510300116 GGREM: 507745701115417	132.456	R$ 1,1400	R$ 1,1400	R$ 150.999,84

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LUCELIA FERREIRA GOMES
Representante Legal
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA FERREIRA GOMES**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108787451** e o código CRC **5693FCEC**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXXIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 42 e 52: SIRIO PHARMA LTDA

ENDEREÇO: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11, DE LOURDES, VISCONDE DO RIO BRANCO, MG, CEP: 36.520-000

CNPJ/MF: 31.495.759/0001-16

REPRESENTANTES LEGAIS: EDUARDO SIMON FERNANDES

CPF/MF: ***539.311 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

42	1489232	AZITROMICINA - PRINCIPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 15 ML; COMPONENTE: FRASCO DILUENTE + SERINGA DOSADORA;	FRASCO	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. AZITROPHAR CX C/50 FRS 15ML + 50SER DOS 5ML RMS: 1410700060195 GGREM: 527900309133419	7.780	R$ 6,0381	R$ 4,9512	R$ 38.520,33
52	1489402	BENZOILMETRONIDAZOL - PRINCIPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 80 A 120 ML; COMPONENTE: DOSADOR;	MILILITRO	BELFAR LTDA GENÉRICO BELFAR CX C/50 FRS 100ML + 50 COP MED RMS: 1057101540026 GGREM: 503420110021607	54.515	R$ 0,0673	R$ 0,0592	R$ 3.227,28

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão

disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP,

sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EDUARDO SIMON FERNANDES
Representante Legal
SIRIO PHARMA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SIMON FERNANDES**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108787793** e o código CRC **6F0C89A5**.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXXIV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 05,06,07,08,19,22,33,39,81,92,93,103,106,107,110,124,155,190,195,196,202,205,207,237,243,250: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA, 515, MORRO GRANDE, EXTREMA, MG, CEP: 37.647-276

CNPJ/MF: 12.927.876/0001-67

REPRESENTANTES LEGAIS: LÁZARO CALEBE NERY DO CARMO

CPF/MF: ***831.108 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

5	1491164	ACICLOVIR - PRINCIPIO ATIVO: ACICLOVIR; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	BLAU FARMACÊUTICA S.A. GENÉRICO BLAU CX C/50 FR-AMP RMS: 1163701640022 GGREM: 504420100067407	30.750	R$ 6,7045	R$ 5,9000	R$ 181.425,00
6	1488929	ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	BRASTERAPICA PHARMACEUTICA LTDA. SALICETIL CX C/500 CPR RMS: 1003800430034 GGREM: 504913100009004	837.050	R$ 0,0305	R$ 0,0250	R$ 20.926,25
7	1527614	ACIDO ASCORBICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ASCORBICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; VIA DE ADMINISTRACAO: ENDOVENOSA; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA ÁCIDO ASCÓRBICO HYPOFARMA CX C/100 AMP 5ML RMS: 1038700650019 GGREM: 511814050009804	3.500	R$ 0,7927	R$ 0,6500	R$ 2.275,00
8	1488953	ACIDO FOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO FOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA HIPOFOL CX C/500 CPR RMS: 1134301590024 GGREM: 511610801111416	862.700	R$ 0,0354	R$ 0,0290	R$ 25.018,30
19	1489046	ALOPURINOL - PRINCIPIO ATIVO: ALOPURINOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA GENÉRICO PRATI DONADUZZI CX C/600 CPR RMS: 1256801910033 GGREM: 528530003114117	34.300	R$ 0,1364	R$ 0,1200	R$ 4.116,00
22	1488155	AMIODARONA - PRINCIPIO ATIVO: AMIODARONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO HIPOLABOR CX C/100 AMP 3ML RMS: 1134301220022 GGREM: 511614010041806	31.810	R$ 2,7795	R$ 2,4460	R$ 77.807,26
33	1488171	ATENOLOL - PRINCIPIO ATIVO: ATENOLOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA GENÉRICO PRATI DONADUZZI CX C/600 CPR RMS: 1256801460119 GGREM: 528526306116118	15.800	R$ 0,1364	R$ 0,1200	R$ 1.896,00

39	1488180	ATROPINA - PRINCIPIO ATIVO: ATROPINA, SULFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA ATROFARMA CX C/100 AMP 1ML RMS: 1108500170026 GGREM: 508302102156414	79.260	R$ 0,7927	R$ 0,6500	R$ 51.519,00
81	1527746	CETOPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: CETOPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL INTRAMUSCULAR; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO HIPOLABOR CX C/100 AMP 2ML RMS: 1134301950020 GGREM: 511618080045106	4.160	R$ 1,3409	R$ 1,1800	R$ 4.908,80
92	1513311	CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,9%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	FARMACE CAIXA COM 200 AMPOLAS 10ML RMS: 1108500010037 GGREM: 508300701151413	4.831.670	R$ 0,2195	R$ 0,1800	R$ 869.700,60
93	1632507	CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,9%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO; COMPONENTE: INJETOR LATERAL;	EMBALAGEM	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CLORETO DE SÓDIO FARMACE CX C/60 FRS 100ML EM SIST FECH COM INJETOR LATERAL RMS: 1108500010215 GGREM: 508300714154416	3.297.870	R$ 3,4146	R$ 2,8000	R$ 9.234.036,00
103	1573985	DEXAMETASONA - PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA GENÉRICO HYPOFARMA CX C/50 AMP 1ML RMS: 1038700470010 GGREM: 511800501151418	98.232	R$ 0,5636	R$ 0,4960	R$ 48.723,07
106	1539477	DICLOFENACO - PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	BELFAR LTDA GENÉRICO BELFAR CX C/500 CPR REV RMS: 1057101520033 GGREM: 503421020023106	56.360	R$ 0,0500	R$ 0,0440	R$ 2.479,84

107	1511971	DILUENTE - IDENTIFICACAO: AGUA BIDESTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML;	AMPOLA	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA FARMACE - ÁGUA PARA INJEÇÃO CX C/200 AMP 10ML RMS: 1108500110066 GGREM: 508300101152419	4.327.205	R$ 0,2122	R$ 0,1740	R$ 752.933,67
110	1516779	DIPIRONA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): DIPIRONA SODICA; PRINCIPIO ATIVO (2): BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 333,4 MG/ML + 6,67 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO HIPOLABOR CX C/200 FRS 20ML RMS: 1134301540027 GGREM: 511621080046307	752	R$ 5,6250	R$ 4,9500	R$ 3.722,40
124	1728601	ERITROPOIETINA HUMANA - PRINCIPIO ATIVO: ERITROPOIETINA HUMANA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10.000 UI; FORMA FARMACEUTICA: INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ERITROPOIETINA CX C/20 FR-AMP 1ML RMS: 1562500020164 GGREM: N/A	8.500	R$ 56,0976	R$ 46,0000	R$ 391.000,00
155	1512463	LAMOTRIGINA - PRINCIPIO ATIVO: LAMOTRIGINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA GENÉRICO UNICHEM CX C/30 CPR RMS: 1564900090018 GGREM: 538616080002506	821.780	R$ 0,0990	R$ 0,0990	R$ 81.356,22
190	1591010	NORFLOXACINO - PRINCIPIO ATIVO: NORFLOXACINO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A GENÉRICO PHARMASCIENCE CX C/420 CPR REV RMS: 1171700730029 GGREM: 528120110017407	150.900	R$ 0,3182	R$ 0,2800	R$ 42.252,00
195	1544586	ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA GENÉRICO HYPOFARMA CX C/50 AMP 2ML RMS: 1038700580045 GGREM: 511816010010206	176.355	R$ 0,9545	R$ 0,8400	R$ 148.138,20
196	1525816	ONDANSETRONA - PRINCIPIO ATIVO: ONDANSETRONA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 4 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA GENÉRICO HYPOFARMA CX C/50 AMP 4ML RMS: 1038700580061 GGREM: 511816010010306	246.220	R$ 1,0682	R$ 0,9400	R$ 231.446,80

202	1516302	PARACETAMOL + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO (1): PARACETAMOL; PRINCIPIO ATIVO (2): CODEINA, FOSFATO; PRINCIPIO ATIVO (3): 500 MG + 30 MG; CONCENTRACAO/DOSAGEM: COMPRIMIDO; FORMA FARMACEUTICA: .; APRESENTACAO: .;	1 UNIDADE	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A GENÉRICO GEOLAB CX C/96 CPR RMS: 1542302010079 GGREM: 510413070087406	91.312	R$ 0,3295	R$ 0,2900	R$ 26.480,48
205	1528173	PREDNISOLONA - PRINCIPIO ATIVO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 100 A 120 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO HIPOLABOR CX C/50 FRS 100ML + 50 COP RMS: 1134301840063 GGREM: 511620120045907	2.621	R$ 5,3409	R$ 4,7000	R$ 12.318,70
207	1512900	QUETIAPINA - PRINCIPIO ATIVO: QUETIAPINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A GENÉRICO GEOLAB CX C/500 CPR REV RMS: 1542302040121 GGREM: 510421070184806	193.240	R$ 0,3400	R$ 0,3400	R$ 65.701,60
237	1525417	TOBRAMICINA - PRINCIPIO ATIVO: TOBRAMICINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; APRESENTACAO: FRASCO 5 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A GENÉRICO GEOLAB CX C/01 FR 5ML RMS: 1542302610017 GGREM: 510417070156206	1.069	R$ 4,4886	R$ 3,9500	R$ 4.222,55
243	1513044	TRAMADOL - PRINCIPIO ATIVO: TRAMADOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO HIPOLABOR CX C/500 CAPS GEL DUR RMS: 1134301740034 GGREM: 511611307119116	229.675	R$ 0,1420	R$ 0,1250	R$ 28.709,38
250	1527495	VITAMINAS DO COMPLEXO B - PRINCIPIO ATIVO (1): TIAMINA, CLORIDRATO (B1) + RIBOFLAVINA (B2); PRINCIPIO ATIVO (2): PIRIDOXINA, CLORIDRATO (B6) + DEXAPANTENOL (B5); PRINCIPIO ATIVO (3): NICOTINAMIDA; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML;	AMPOLA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA HYPLEX B CX C/100 AMP 2ML RMS: 1038700290012 GGREM: 511801701152416	154.560	R$ 1,0732	R$ 0,8800	R$ 136.012,80

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos**

comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de

consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso

a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LÁZARO CALEBE NERY DO CARMO
Representante Legal
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LAZARO CALEBE NERY DO CARMO**, **Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109248270** e o código CRC **3ECA908C**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXXV

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 10,11,15,26,28,60,70,101,102,115,117,191,200,232: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 903, BURITIS, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.493-030

CNPJ/MF: 26.401.571/0001-21

REPRESENTANTES LEGAIS: FABIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA

CPF/MF: ***264.506 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

10	1513940	ACIDO URSODESOXICOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO URSODESOXICOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA GULSHEN CX C/30 CPR RMS: 1468200980068 GGREM: 532420110029407	245.290	R$ 0,7180	R$ 0,5890	R$ 144.475,81
11	1576232	ACIDO URSODESOXICOLICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO URSODESOXICOLICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA GULSHEN CX C/30 CPR RMS: 1468200980149 GGREM: 532420110029807	1.240.410	R$ 1,3200	R$ 1,0800	R$ 1.339.642,80
15	1770713	ADALIMUMABE - PRINCIPIO ATIVO: ADALIMUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: SERINGA OU CANETA PREENCHIDA; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DOS BRASIL LTDA YUFLYMA CX C/02 SER PREENCH 0,4ML + 2 CAN APLIC + 2 ENV LEN RMS: 1921600040025 GGREM: 545124020001507	7.692	R$ 400,0000	R$ 400,0000	R$ 3.076.800,00
26	1564021	AMOXICILINA + ASSOCIACOES - PRINCIPIO ATIVO: AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 875 MG + 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO RANBAXY CX C/20 CPR REV RMS: 1235202730094 GGREM: 529920110068907	26.090	R$ 1,3500	R$ 1,1900	R$ 31.047,10
28	1503782	ANASTROZOL - PRINCIPIO ATIVO: ANASTROZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA ANYA CX C/30 CPR REV RMS: 1468200670034 GGREM: 532420030027107	161.360	R$ 0,2200	R$ 0,2200	R$ 35.499,20
60	1492012	BOSENTANA - PRINCIPIO ATIVO: BOSENTANA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 125 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO RANBAXY CX C/60 CPR REV RMS: 1235202720031 GGREM: 529920120070407	99.640	R$ 3,1000	R$ 3,1000	R$ 308.884,00
70	1503804	CAPECITABINA - PRINCIPIO ATIVO: CAPECITABINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA GENÉRICO SUN PHARMA CX C/120 CPR REV RMS: 1468200400096 GGREM: 532415080013806	120.800	R$ 2,0500	R$ 2,0500	R$ 247.640,00

101	1647105	DASATINIBE - PRINCIPIO ATIVO: DASATINIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	TEVA FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO TEVA CX C/30 CPR REV RMS: 1557300660023 GGREM: 537524010012306	4.020	R$ 242,8700	R$ 242,8700	R$ 976.337,40
102	1637991	DASATINIBE - PRINCIPIO ATIVO: DASATINIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	TEVA FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO TEVA CX C/60 CPR REV RMS: 1557300660015 GGREM: 537524010012206	5.320	R$ 61,1500	R$ 61,1500	R$ 325.318,00
115	1512331	DONEPEZILA - PRINCIPIO ATIVO: DONEPEZILA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA GENÉRICO RANBAXY CX C/30 CPR REV RMS: 1235202080138 GGREM: 529912060038506	15.360	R$ 0,1600	R$ 0,1600	R$ 2.457,60
117	1799398	DOXORRUBICINA - PRINCIPIO ATIVO: DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 10 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	ADIUM S.A. DOXOPEG CX C/01 FR-AMP 10ML RMS: 1221400760011 GGREM: 534204101154411	540	R$ 899,00	R$ 899,00	R$ 485.460,00
191	1521616	OCTREOTIDA - PRINCIPIO ATIVO: OCTREOTIDA, ACETATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA OCTRIDE CX C/05 AMP 1ML RMS: 1468200200046 GGREM: 532412070006214	16.225	R$ 52,2000	R$ 52,2000	R$ 846.945,00
200	1811118	PANTOPRAZOL - PRINCIPIO ATIVO: PANTOPRAZOL SODICO SESQUI-HIDRATADO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA PANTASUN CX C/01 FR-AMP RMS: 1468200210017 GGREM: 532412070006314	76.000	R$ 7,1300	R$ 5,8500	R$ 444.600,00
232	1572423	TEMOZOLOMIDA - PRINCIPIO ATIVO: TEMOZOLOMIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA GENÉRICO SUN PHARMA CX C/05 CAPS DUR RMS: 1468200390058 GGREM: 532415060012706	1.700	R$ 6,9000	R$ 6,9000	R$ 11.730,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos,

caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA

Representante Legal

TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO AUGUSTO CARVALHO PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108788144** e o código CRC **B46679E8**.

Referência: Processo nº 1500.01.0426225/2024-42 SEI nº 108788144

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXXVI

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 80,206,212,229,236: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

ENDEREÇO: RODOVIA FERNAO DIAS - BR 381, S/N, S/N S/N S/N S/N PARTE 2 KM 862.5, DISTRITO INDUSTRIAL (CDI), POUSO ALEGRE, MG, CEP: 37.556-830

CNPJ/MF: 60.665.981/0009-75

REPRESENTANTES LEGAIS: EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA

CPF/MF: ***149.394 -**

REPRESENTANTES LEGAIS: CRISTINA COSTA DA SILVA

CPF/MF: ***469.538 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

80	1571869	CETOPROFENO - PRINCIPIO ATIVO: CETOPROFENO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL EV; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A ARTRINID IV CX C/50 FR-AMP RMS: 1049715190014 GGREM: 533023080087403	271.000	R$ 3,6000	R$ 2,9500	R$ 799.450,00
206	1817744	PROPOFOL - PRINCIPIO ATIVO: PROPOFOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 20 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A PROVIVE CX C/05 FR-AMP 20ML RMS: 1049714490049 GGREM: 533021090075317	202.076	R$ 9,6300	R$ 7,9000	R$ 1.596.400,40
212	1491806	RISPERIDONA - PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A VIVERDAL CX C/30 CPR REV RMS: 1049711340070 GGREM: 533015205116414	4.380.300	R$ 0,0900	R$ 0,0900	R$ 394.227,00
229	1524461	TEICOPLANINA - PRINCIPIO ATIVO: TEICOPLANINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE;	FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A TEIPLAN CX C/01 FR-AMP + SOL DIL 3ML RMS: 1049702540021 GGREM: 533024402158410	10.180	R$ 42,0500	R$ 34,4800	R$ 351.006,40
236	1559117	TIGECICLINA - PRINCIPIO ATIVO: TIGECICLINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A TYG CX C/10 FR-AMP RMS: 1049714830011 GGREM: 533022060079804	11.250	R$ 66,9100	R$ 54,8700	R$ 617.287,50

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA
Representante Legal
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

CRISTINA COSTA DA SILVA
Representante Legal
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA COSTA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108788332** e o código CRC **69D45AE7**.

Referência: Processo nº 1500.01.0426225/2024-42 SEI nº 108788332

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXXVII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DO LOTE 156: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: R. VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500, ARMZ 03, ITAIPAVA - CEP 88.316-701 - ITAJAI/SC

CNPJ/MF: 05.399.786/0007-70

REPRESENTANTES LEGAIS: ROBSON AMARO DA SILVA

CPF/MF: *** 099.368 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

156	1515314	LAMOTRIGINA - PRINCIPIO ATIVO: LAMOTRIGINA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA GENÉRICO UNICHEM CX C/30 CPR RMS: 1564900090026 GGREM: 538616080002406	2.779.088	R$ 0,1430	R$ 0,1430	R$ 397.409,58

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art.

33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ROBSON AMARO DA SILVA
Representante Legal
UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Robson Amaro da SIlva**, **Representante Legal**, em 18/03/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108788597** e o código CRC **D2C6CB4E**.

PADRÃO Ata RP Lei 14133 UNICHEM FARM. DO BRASIL LTDA. - XXXVII (108788597) SEI 1500.01.0426225/2024-42 / pg. 204

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPLAG/SUBCOMP/SCATC-DCARP - Diretoria Central de Gestão de Atas de Registro de Preço

v1.2025.01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde / Belo Horizonte - CEP 31630-901

Versão v.20.09.2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 214/2024 - XXXVIII

O Estado de Minas Gerais, por intermédio daSecretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ÓRGÃO GERENCIADOR do **Registro de Preços – Planejamento nº 214/2024**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) beneficiárias(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, atendendo as condições estabelecidas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às determinações contidas na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº.48.779, de 23 de fevereiro de 2024 e as demais normas legais correlatas, em conformidades com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR - BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO DE PAULA ÁVILA

RESOLUÇÃO DE COMPETÊNCIA SEPLAG nº: 067, DE 13 DE JULHO DE 2023

BENEFICIÁRIO DOS LOTES 138 e 158: VIVA FARMACEUTICA S/A

ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, 3973, 702, PADRE EUSTAQUIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.720-272

CNPJ/MF: 10.447.355/0001-87

REPRESENTANTES LEGAIS: FELIPE RODRIGUES BIAGGINI

CPF/MF: ***219.026 -**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS V**, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores a serem pagos aos beneficiários serão apurados de acordo com os preços unitários registrados nesta Ata de Registro de Preços:

Lote	Código SIAD	Especificação	Unidade de Aquisição	Marca/Modelo	Quantidade	Preço Não Beneficiário da Res. Conj. SEF/SEPLAG 3.458/2003	Preço - Res Conj SEF/SEPLAG 3.458/2003	Valor Total

138	1555804	GEFITINIBE - PRINCIPIO ATIVO: GEFITINIBE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA GENÉRICO NATCOFARMA CX C/30 CPR REV RMS: 1826100120016 GGREM: 573022030005206	9.300	R$ 16,0000	R$ 16,0000	R$ 148.800,00
158	1517767	LETROZOL - PRINCIPIO ATIVO: LETROZOL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2,5 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	1 UNIDADE	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA GENÉRICO NATCOFARMA CX C/30 CPR REV RMS: 1826100010016 GGREM: 573018090000006	16.500	R$ 0,3300	R$ 0,3300	R$ 5.445,00

2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos órgãos e entidades para as compras durante o prazo de vigência deste instrumento.

2.4. **Em se tratando de aquisição de medicamento para atendimento a ações judiciais e se valores obtidos nesta licitação superarem o valor considerando o desconto calculado na forma da resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, além dos comunicados CMED (as quais dispõem sobre a Aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica do(s) medicamento(s), a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento (AF), irá acompanhada de documento informativo do órgão partícipe, destacando do preço fábrica o valor do desconto pelo qual deverá ser fornecido o medicamento.**

2.4.1. Tratando-se de medicamentos constantes do Comunicado nº 06, de 5 de setembro de 2013, publicado no DOU de 10/09/2013, seção 3, pág. 03, deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) ao preço fábrica, de acordo com a resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011.

2.4.2. Compete aos Órgãos Partícipes e aos beneficiários desta Ata, observar o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), desde a emissão do empenho até a entrega dos medicamentos, especialmente quando da expedição da autorização de fornecimento, e emissão de notas ficais, sendo vedados a aquisição ou o pagamento de quaisquer medicamentos incompatíveis ao preço do mercado ou inobservado o PMVG.

2.4.3. A condição disposta na cláusula 2.4 aplica-se somente nos casos de aquisição destes medicamentos para atendimento judicial.

2.5. A listagem de fornecedores do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ATA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Compras Públicas.

3.2. Além do órgão gerenciador são participantes deste Registro de Preços, os seguintes órgãos:

3.2.1. FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

3.2.2. FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.2.3. FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.4. HOSPITAL MUNICIPAL CELIO DE CASTRO

3.2.5. HOSPITAL RISOLETA NEVES

3.2.6. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.7. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO M.GERAIS

3.2.8. INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.2.9. POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.2.10. POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS

3.2.11. PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

3.2.12. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

3.2.13. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

3.2.14. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.3. Os quantitativos aderidos pelos Órgãos e Entidades são os informados nos termos de adesões ao registro de preços e estão disponíveis no Portal de Compras de Minas Gerais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento para registro de preços poderão solicitar adesão à ARP na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

4.1.3. manifestação favorável do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor quanto à adesão.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ARP.

4.2.1. O prazo que trata o subitem poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

4.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ARP da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos nesta cláusula.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2. A ARP estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo ou valor registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3. É admitida a prorrogação da ARP quando a proposta se mantiver vantajosa, e desde que:

5.3.1. A intenção da prorrogação seja manifestada no período de sua vigência;

5.3.2. O fornecedor manifeste sua concordância com a prorrogação;

5.3.3. A publicação de termo aditivo seja realizada nos moldes estabelecidos no art. 18 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. A ARP poderá ser alterada quando houver necessidade de fornecimento de produto de marca ou modelo diferente daquele originalmente registrado, por motivo ou fato superveniente à licitação devidamente demonstrado pelo fornecedor e, desde que o produto possua, comprovadamente, desempenho ou qualidade igual ou superior ao inicialmente registrado, sendo vedado o aumento do preço registrado.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor solicitar ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, e o fornecedor continuará obrigado a cumprir as obrigações estabelecidas na ARP, sob pena de cancelamento do seu registro e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

7.2.3. Na hipótese do cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado, item 9.2, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ARP sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 33 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REMANEJAMENTO

8.1. As quantidades e os valores previstos para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejados pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1.1. O remanejamento somente será feito:

8.1.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.1.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.1.2. O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades e os valores que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.1.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 30 do Decreto nº 48.779, de 23/02/2024.

8.1.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora realizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.1.5. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos ou as entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR DA ARP E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ARP sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 24 do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em determinada ARP, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.2.1. Por razão de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.2.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 23 e no § 4º do art. 24, ambos do Decreto n.º 48.779, de 23/02/2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

10.1. A contratação com os fornecedores com preços registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Os instrumentos de que trata o item anterior serão assinados, aceitos ou retirados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.2. Os contratos decorrentes do SRP poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ARP e em relação às obrigações contratuais estão estabelecidas Termo de Referência.

11.2. É da competência órgão ou à entidade gerenciadora aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

11.2.1. Na hipótese de compras estaduais ou centralizadas, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP para todos os participantes.

11.3. É da competência órgão ou à entidade participante do registro de preços aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP, em relação a sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Ficam vinculados a esta Ata, independente de transcrição, o Termo de Referência e o edital de licitação, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

12.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus anexos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, do Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

13.2. Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em meio eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais.

FERNANDO DE PAULA ÁVILA
Superintendente Central de Atas e Contratos
Subsecretaria de Compras Públicas
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

FELIPE RODRIGUES BIAGGINI
Representante Legal
VIVA FARMACEUTICA S/A

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RODRIGUES BIAGGINI**, **Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Ávila**, **Superintendente**, em 21/03/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108788685** e o código CRC **970B08AB**.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,29	**R$ 0,31**	**R$ 0,14**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
437374	**2024, 2025**

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90004/2025
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (amitriptilina, azitromicina e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.
Quantidade Ofertada: 300.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,32
Código do CATMAT: 437374
Descrição do Item: LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:37,5 MCG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PURAN
Data do Resultado: 29/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 11195057000100
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2,58	**R$ 2,34**	**R$ 1**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 12 a 12

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
273952	**2025**

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90655/2024
Número do Item: 00012
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano, que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.
Quantidade Ofertada: 45.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 2,2
Código do CATMAT: 273952
Descrição do Item: PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 200 MG CAP MOLE OR/V
Data do Resultado: 21/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 04307650002693
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,66	**R$ 1,66**	**R$ 1,40**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
292029	**2025**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90039/2025
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (bicarbonato de sódio, desloratadina, dimenidrinato e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.
Quantidade Ofertada: 21.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,4
Código do CATMAT: 292029
Descrição do Item: TIBOLONA, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: NÃO SE APLICA
Data do Resultado: 14/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 10586940000320
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,87	**R$ 0,88**	**R$ 0,55**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
276961	**2025**

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90667/2024
Número do Item: 00014
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (CLONAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO / COLCHICINA 0,5MG, COMPRIMIDO.
Quantidade Ofertada: 15.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,92
Código do CATMAT: 276961
Descrição do Item: TIZANIDINA, DOSAGEM:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENÉRICO
Data do Resultado: 21/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ABC FARMACEUTICO LTDA
CNPJ/CPF: 52967925000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,61	**R$ 0,35**	**R$ 0,13**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 35 a 35

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267510	**2025**

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90095/2024
Número do Item: 00027
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Medicamentos gerais sólidos e líquidos
Quantidade Ofertada: 19.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,32
Código do CATMAT: 267510
Descrição do Item: AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENÉRICO
Data do Resultado: 03/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 44152616000153
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4.986,25	**R$ 1,16**	**R$ 0,144**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 38 a 38

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
271217	**2025**

RESULTADO 38

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90613/2024
Número do Item: 00007
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (aciclovir, ácido fólico, albendazol, alopurinol e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.
Quantidade Ofertada: 600.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,91
Código do CATMAT: 271217
Descrição do Item: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:500MG + 125MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AMOX+CL POT 500MG+12
Data do Resultado: 12/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 26401571000121
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,48	**R$ 0,70**	**R$ 0,1123**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 124 a 124

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268252	**2025**

RESULTADO 124

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90443/2024
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (azitromicina e outros)
Quantidade Ofertada: 1.200.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,73
Código do CATMAT: 268252
Descrição do Item: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: AMPOLA 2ML
Data do Resultado: 21/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ/CPF: 06628333000146
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 245,53	**R$ 0,16**	**R$ 0,08**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 36 a 36

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267657	**2025**

RESULTADO 36

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90616/2024
Número do Item: 00011
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (captopril, cefalexina, ceftriaxona e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.
Quantidade Ofertada: 1.200.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,15
Código do CATMAT: 267657
Descrição do Item: FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GEN C/30 / MS 103700
Data do Resultado: 21/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 76386283000113
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLâNDIA
Órgão Superior: -

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA

Ata de Registro de Preço N° PE009/2025-010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 146/2025

No dia 26 de Novembro de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO/BA** , inscrito(a) no CNPJ 13.913.389/0001-08, com sede à n° CEP - – Várzea do Poço-BA neste ato legalmente representado por **EVERSON MARCOS MATT**, portador do CPF n° **906.***.***-** , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA **CNPJ: 05.359.481/0001-40**

Representante: maria jose ferreira freesz

Telefone: (32) 2101-1589

Email: LICITACAO@CONEXAOJF.COM.BR

Endereço: AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 110 - FONTESVILLE, Juiz de Fora - MG - 36083-770

Item	Quantidade.	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
Item: 347	**Quantidade:** 48.000,00	**Unidade:** COMPRIMIDO	**Marca:** HIPOLABOR	**Modelo:** CARBONATO DE LITIO 300MG CPR	**Preço Unitário:** R$ 0,26	**Valor Total:** R$12.480,00
Descrição: BR0267621 CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG						
Item: 362	**Quantidade:** 120.000,00	**Unidade:** COMPRIMIDO	**Marca:** PRATI	**Modelo:** FLUOXETINA 20MG CPR	**Preço Unitário:** R$ 0,07	**Valor Total:** R$8.400,00
Descrição: BR0273009 FLUOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG						

Total: R$ 20.880,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/11/2026** , a contar do dia **26/11/2025** .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO - BAHIA**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame, bem como no Processo Administrativo nº 146/2025.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
1.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o Decreto Municipal nº 024/2024, de 13 de março de 2024, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - ÓRGÃO/ENTIDADE: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DO POÇO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

CONFORME PLANILHA DE LOTES/ITENS EM ANEXO.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

4.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no Decreto Municipal nº 024/2024, de 13 de março de 2024, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do mesmo Regulamento Municipal.
5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.
5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice, conforme, índices do Governo Federal, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.
5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.
5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
6.1.1. for liberado;
6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto Municipal n° 024/2024, de 13 de março de 2024.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro em sistema próprio e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR E CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratante:
9.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
9.1.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
9.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
9.1.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
9.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
9.1.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
9.1.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
9.1.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
9.1.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
9.1.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
9.1.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
9.2 São obrigações do Contratante:
9.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
9.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado;
9.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações;
9.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
9.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado;
9.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
9.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal;
9.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato;
9.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração;
9.2.10 adotar providências para a apuração das infrações administrativas;
9.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
9.3 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da prestadora do serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.
Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Representante designado pela Secretaria demandante.
O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual
O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
O gestor do contrato, o TIAGO SANTOS BARROS, devidamente, nomeado pela Portaria nº 014/2025, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior

àquelas que ultrapassarem a sua competência.
O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso
O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
10.2. emitir a ordem de compra no Sistema, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de VÁRZEA DO POÇO - Bahia e do órgão ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

11.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto no Decreto Municipal n° 024/2024, de 13 de março de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

12.1 Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no Decreto Municipal n° 024/2024, de 13 de março de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca do Município de VÁRZEA DO POÇO – Foro Central de Município de VÁRZEA DO POÇO – Município de VÁRZEA DO POÇO - Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme o disposto no Decreto Municipal n° 024/2024, de 13 de março de 2024.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet https://pncp.gov.br/. Enquanto o PNCP não estiver em funcionamento ou enquanto não for exigida sua utilização em razão do porte do Município, as publicações serão realizadas exclusivamente no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 176 da Lei nº 14.133, de 2021, observando-se, ainda, as disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

EVERSON MARCOS MATT
PREFEITO MUNICIPAL

CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA
05.359.481/0001-40

Assinado de forma digital por:
maria jose ferreira freesz
805.*.***-****
Dados: 26/11/2025 16:55:28

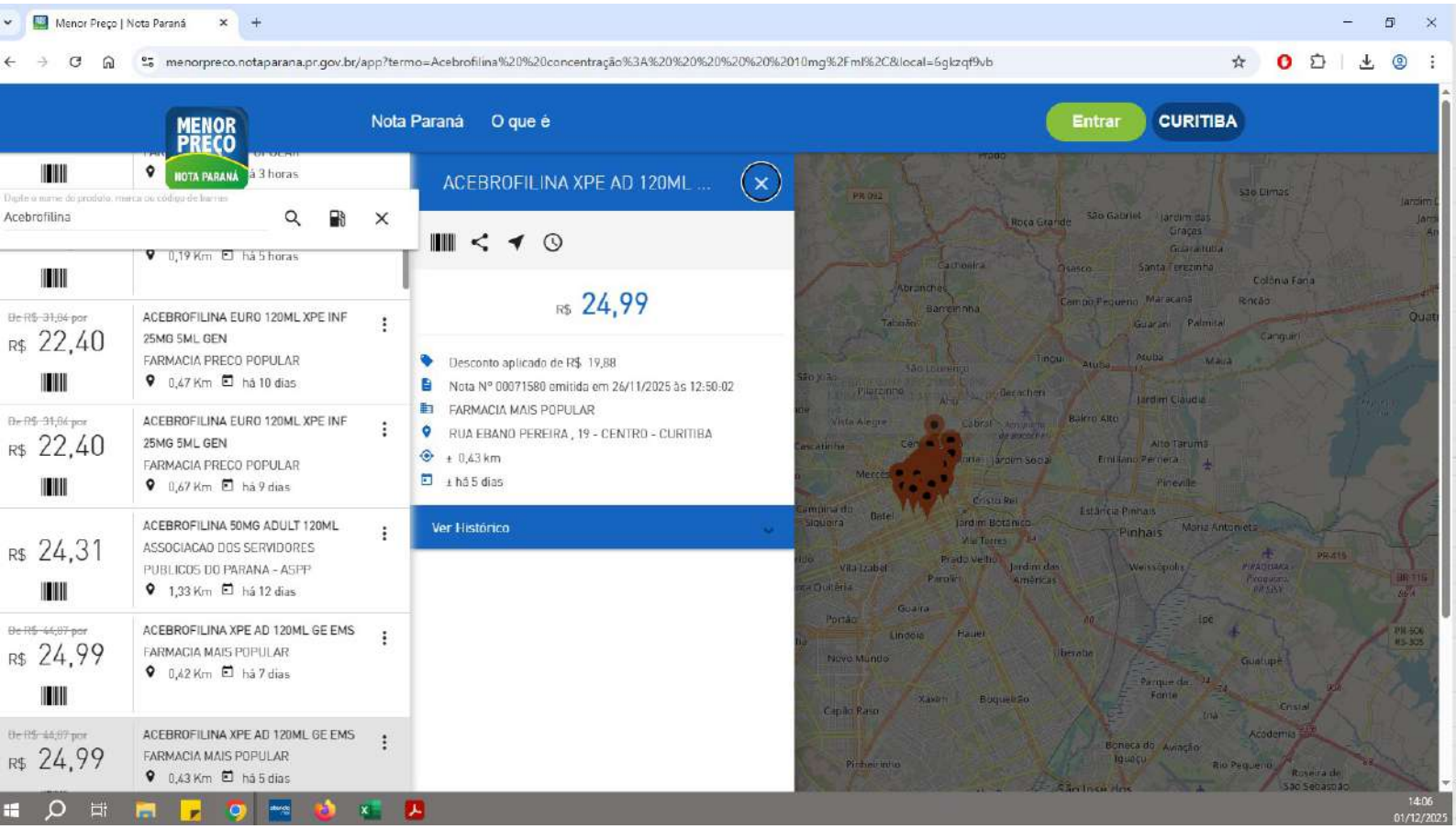
Menor Preço | Nota Paraná
menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=Acebrofilina%20%20concentração%3A%20%20%20

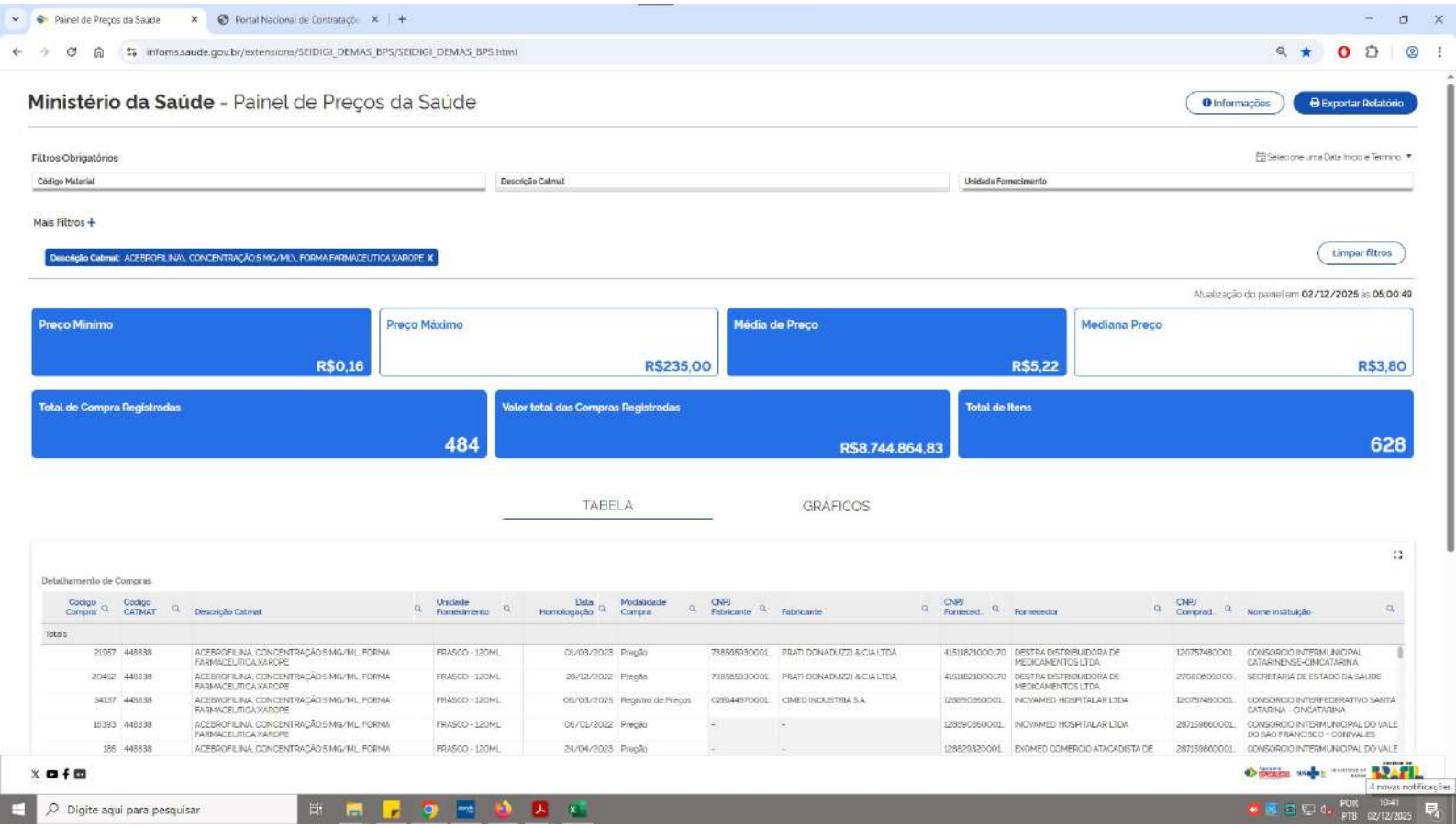
Painel de Preços da Saúde
Portal Nacional de Contratações
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros +
Descrição Catmat: ACEBROFILINA\, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA XAROPE X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 05:00:49
Preço Mínimo
R$0,16
Preço Máximo
R$235,00
Média de Preço
R$5,22
Mediana Preço
R$3,80
Total de Compra Registradas
484
Valor total das Compras Registradas
R$8.744.864,83
Total de Itens
628
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
21957 448838 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE FRASCO - 120ML 01/03/2023 Pregão 73855930001... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 41511821000170 DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 12075748000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA
20462 448838 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE FRASCO - 120ML 28/12/2022 Pregão 73855930001... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 41511821000170 DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 27080606000... SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
34137 448838 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE FRASCO - 120ML 06/03/2025 Registro de Preços 02894497000L... CIMED INDUSTRIA S.A. 12389903500... INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12075748000... CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
16393 448838 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE FRASCO - 120ML 06/01/2022 Pregão - - 12389903500... INOVAMED HOSPITALAR LTDA 28715986000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
186 448838 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FRASCO - 120ML 24/04/2023 Pregão - - 12882932000... EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE 28715986000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE
4 novas notificações
Digite aqui para pesquisar
POR PTB 10:41 02/12/2025

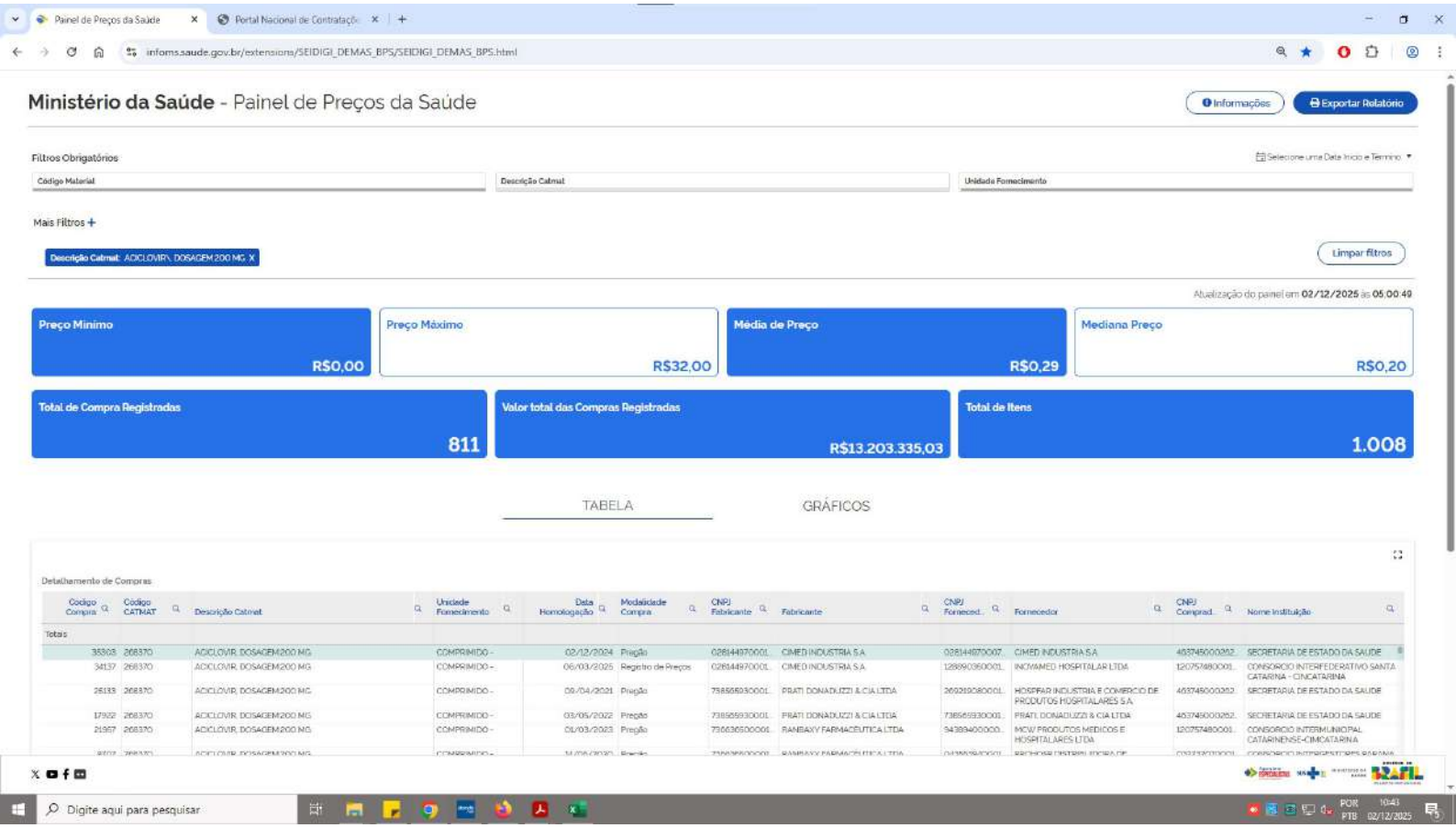
Painel de Preços da Saúde
Portal Nacional de Contratações
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros +
Descrição Catmat: ACICLOVIR\, DOSAGEM 200 MG, X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 05:00:49
Preço Mínimo
R$0,00
Preço Máximo
R$32,00
Média de Preço
R$0,29
Mediana Preço
R$0,20
Total de Compra Registradas
811
Valor total das Compras Registradas
R$13.203.335,03
Total de Itens
1.008
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Fornecedor
Fornecedor
CNPJ Comprador
Nome Instituição
Totais
35303 268370 ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG COMPRIMIDO - 02/12/2024 Pregão 02814497000107 CIMED INDUSTRIA S.A 02814497000107 CIMED INDUSTRIA S.A 46374500026... SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
34137 268370 ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG COMPRIMIDO - 06/03/2025 Registro de Preços 02814497000107 CIMED INDUSTRIA S.A 12889036000107 INOVAMED HOSPITALAR LTDA 12075748000107 CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
26133 268370 ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG COMPRIMIDO - 09/04/2021 Pregão 73856593000107 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 26926380000107 HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. 46374500026... SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
17902 268370 ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG COMPRIMIDO - 03/05/2022 Pregão 73856593000107 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 73856593000107 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 46374500026... SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
21967 268370 ACICLOVIR, DOSAGEM 200 MG COMPRIMIDO - 01/03/2023 Pregão 73663650000107 RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA 94389400000... MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 12075748000107 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA
Digite aqui para pesquisar
POR PTB 10:43 02/12/2025

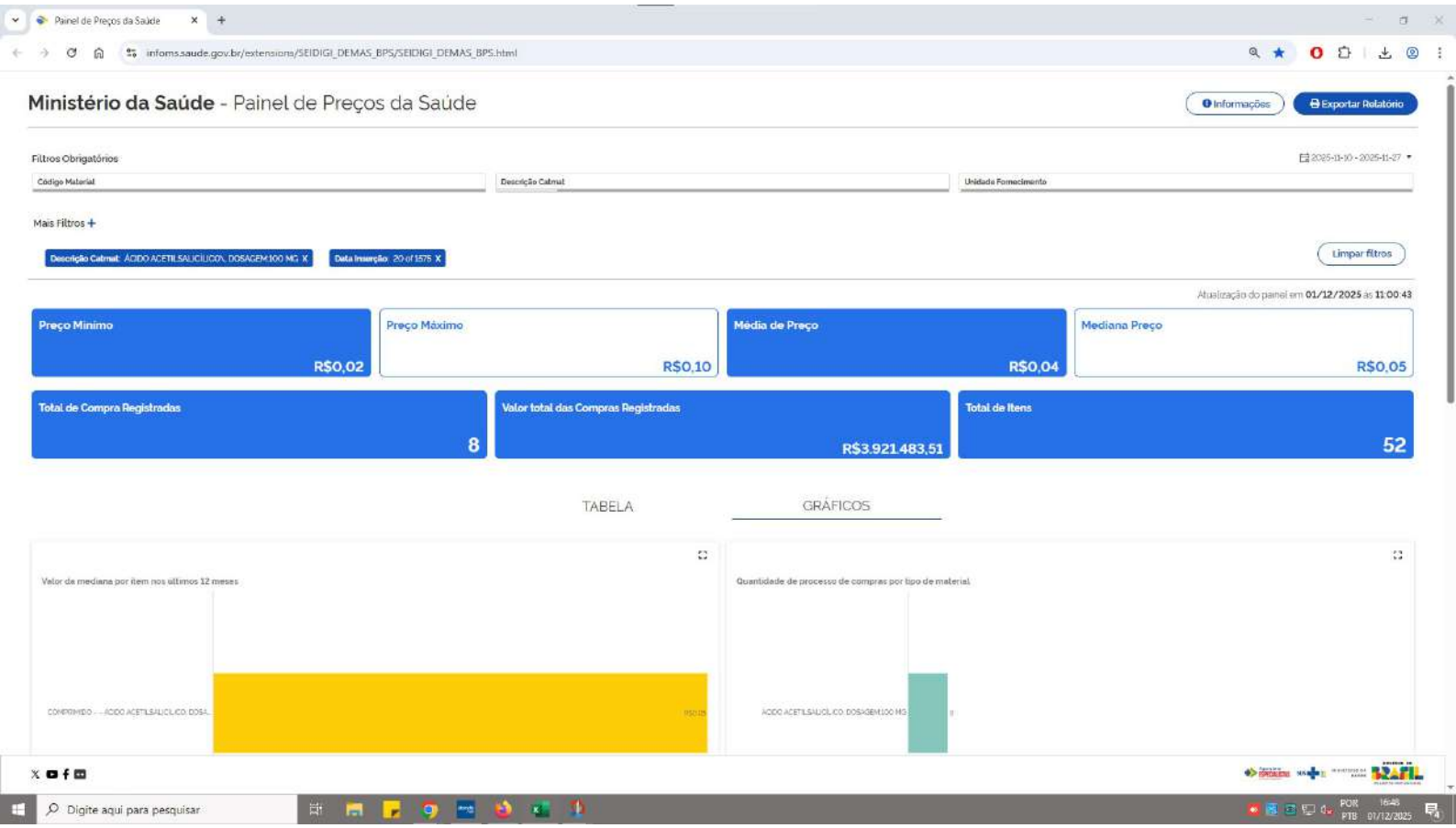
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
2025-10-30 - 2025-11-27
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros +
Descrição Catmat: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO\, DOSAGEM 100 MG X
Data Inserção: 20 of 1575 X
Limpar filtros
Atualização do painel em 01/12/2025 às 11:00:43
Preço Mínimo
R$0,02
Preço Máximo
R$0,10
Média de Preço
R$0,04
Mediana Preço
R$0,05
Total de Compra Registradas
8
Valor total das Compras Registradas
R$3.921.483,51
Total de Itens
52
TABELA
GRÁFICOS
Valor da mediana por item nos últimos 12 meses
Quantidade de processo de compras por tipo de material
Digite aqui para pesquisar
POR
PTB
16:48
01/12/2025

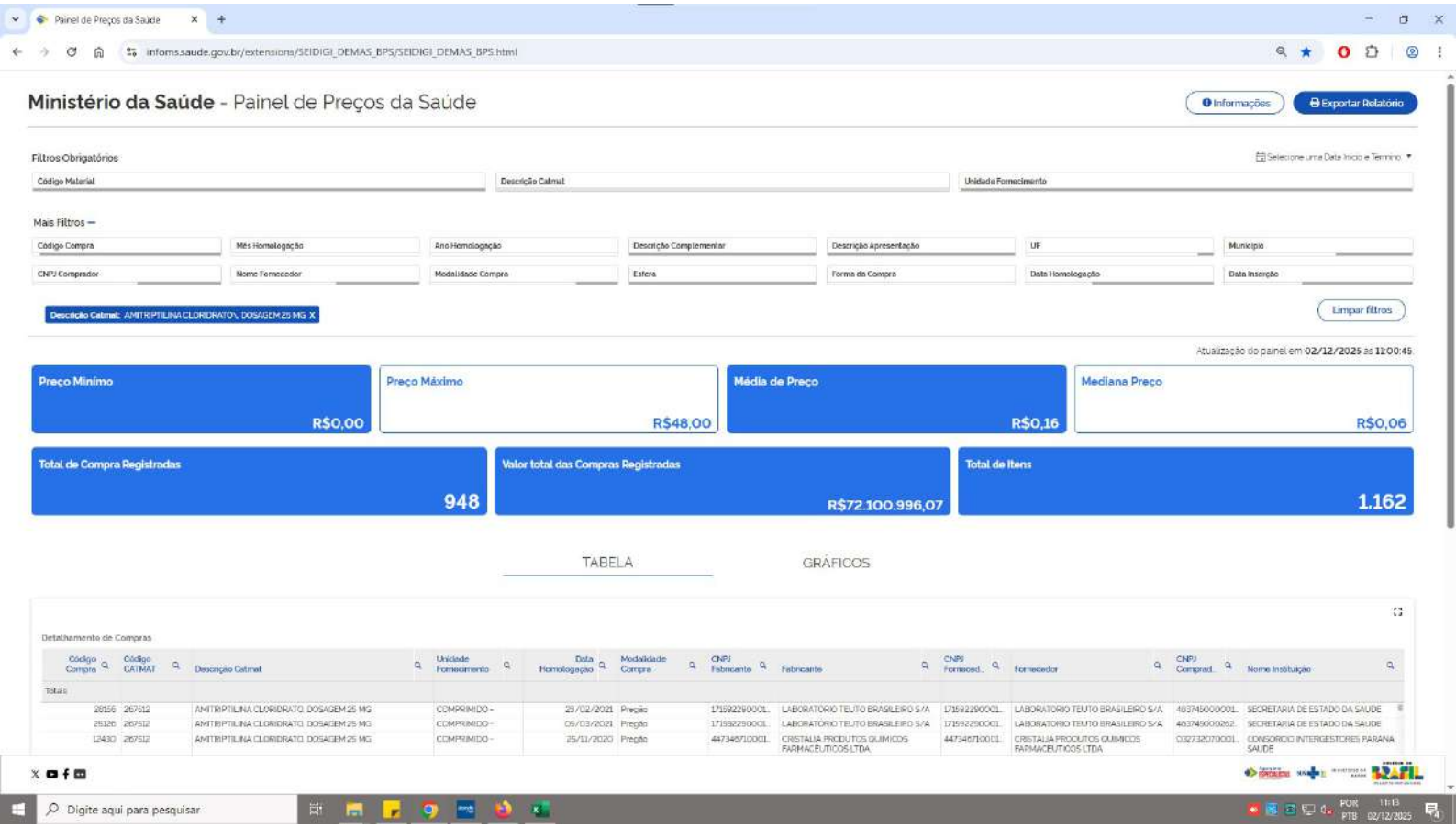
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: AMITRIPTILINA CLORIDRATO\, DOSAGEM 25 MG X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 11:00:45
Preço Mínimo
R$0,00
Preço Máximo
R$48,00
Média de Preço
R$0,16
Mediana Preço
R$0,06
Total de Compra Registradas
948
Valor total das Compras Registradas
R$72.100.996,07
Total de Itens
1.162
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
26156 267512 AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG COMPRIMIDO - 23/02/2021 Pregão 17159229000... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A 17159229000... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A 46374500000... SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
26126 267512 AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG COMPRIMIDO - 05/03/2021 Pregão 17159229000... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A 17159229000... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A 46374500026... SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
12430 267512 AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG COMPRIMIDO - 25/11/2020 Pregão 44734571000... CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. 44734571000... CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 03273207000... CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
Digite aqui para pesquisar
POR PTB 11:13 02/12/2025

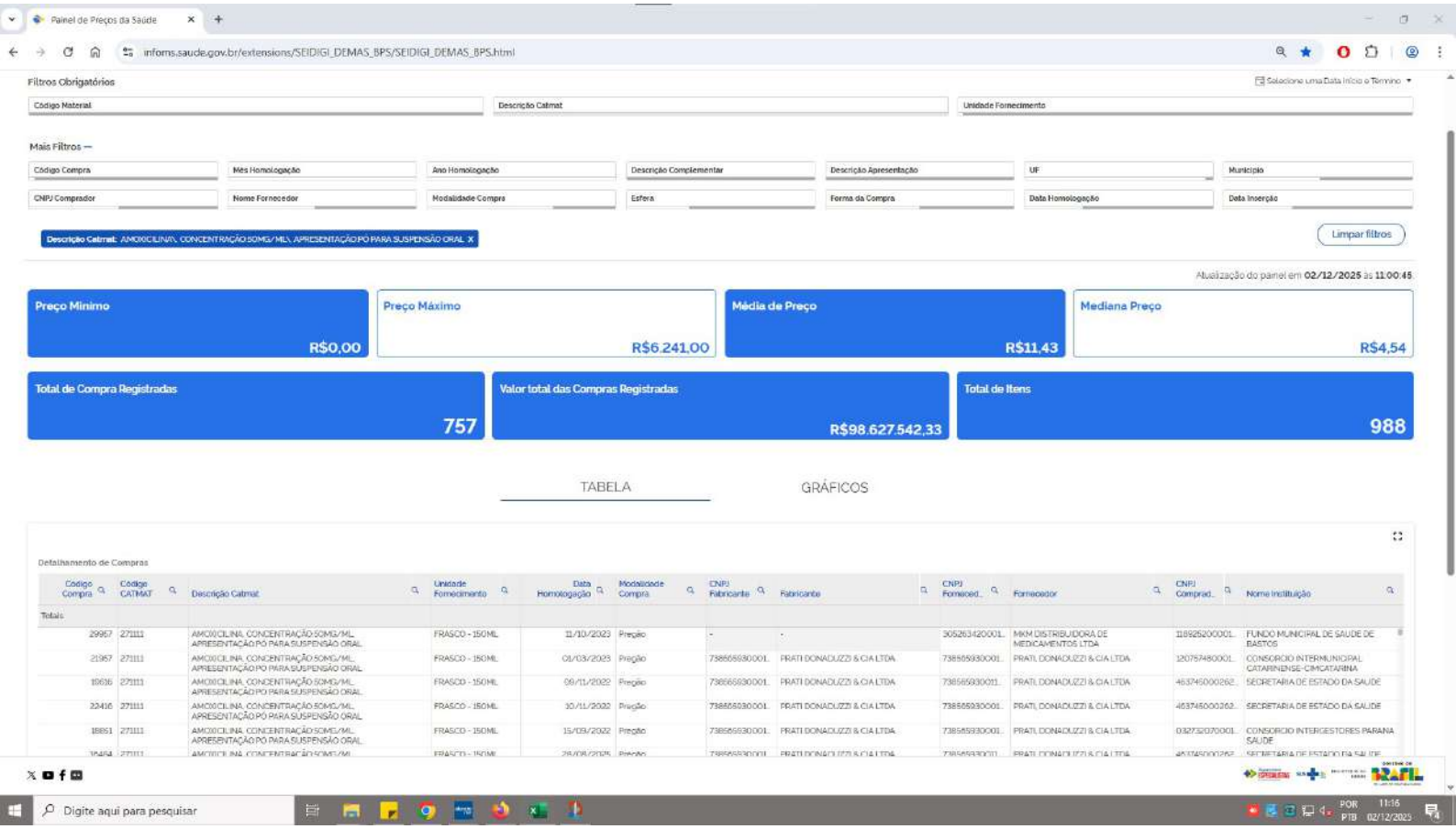
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Filtros Obrigatórios
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML, APRESENTAÇÃO PO PARA SUSPENSÃO ORAL
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 11:00:45
Preço Mínimo
R$0,00
Preço Máximo
R$6.241,00
Média de Preço
R$11,43
Mediana Preço
R$4,54
Total de Compra Registradas
757
Valor total das Compras Registradas
R$98.627.542,33
Total de Itens
988
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Digite aqui para pesquisar

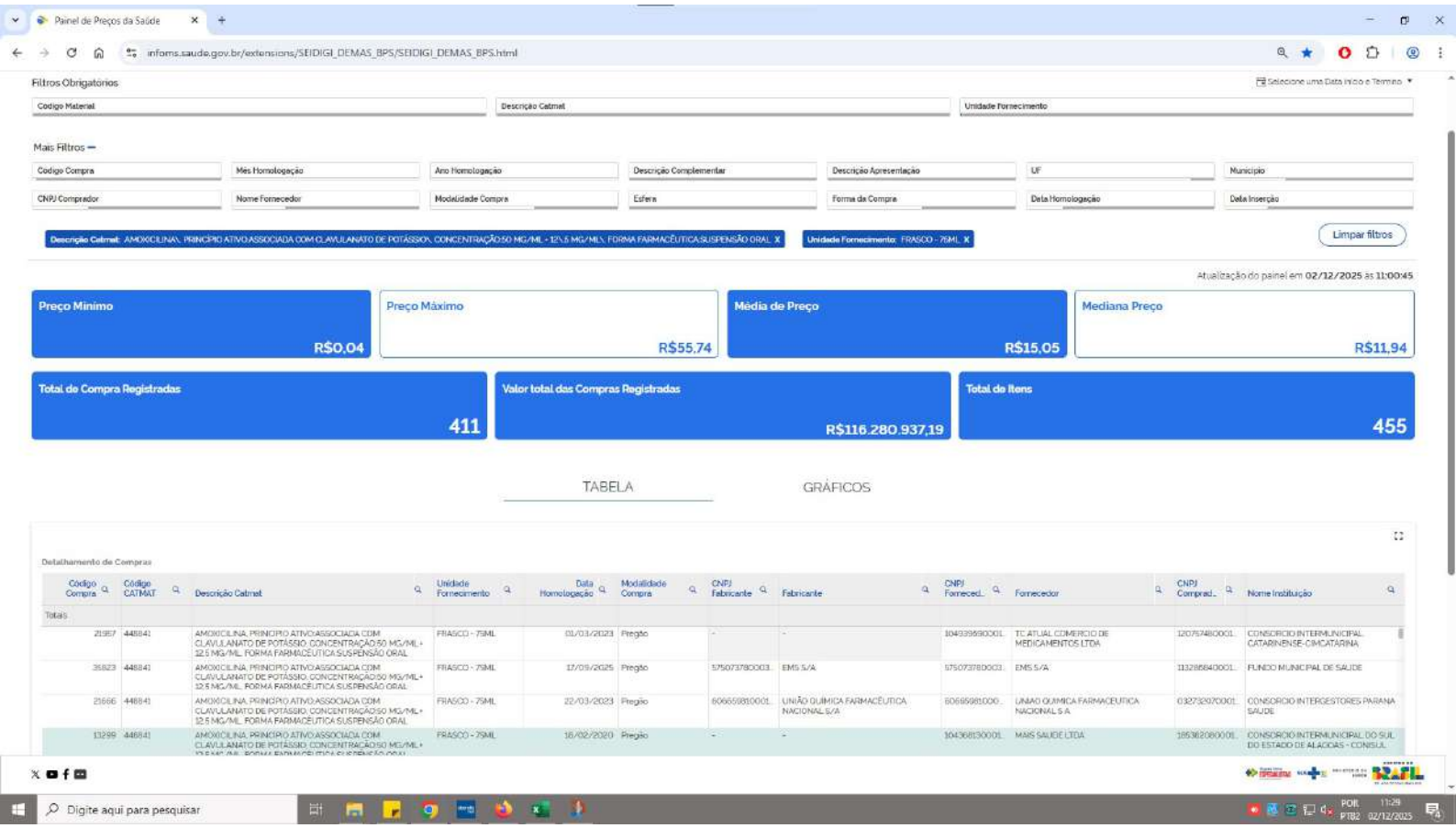
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Termino
Codigo Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Codigo Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: AMOXICILINA\, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO\, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12\,5 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL X
Unidade Fornecimento: FRASCO - 75ML X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 11:00:45
Preço Mínimo
R$0,04
Preço Máximo
R$55,74
Média de Preço
R$15,05
Mediana Preço
R$11,94
Total de Compra Registradas
411
Valor total das Compras Registradas
R$116.280.937,19
Total de Itens
455
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced..
Fornecedor
CNPJ Comprad..
Nome Instituição
Totais
21957 448841 AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO - 75ML 01/03/2023 Pregão - - 10493969000... TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12076748000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA
35823 448841 AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO - 75ML 17/01/2025 Pregão 57507378000... EMS S/A 57507378000... EMS S/A 11328584000... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
21666 448841 AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL FRASCO - 75ML 22/03/2023 Pregão 60665981000... UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 60665981000... UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A 03273207000... CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
13299 448841 AMOXICILINA, PRINCIPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + FRASCO - 75ML 18/02/2020 Pregão - - 10436813000... MAIS SAUDE LTDA 18538208000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 11:29 02/12/2025

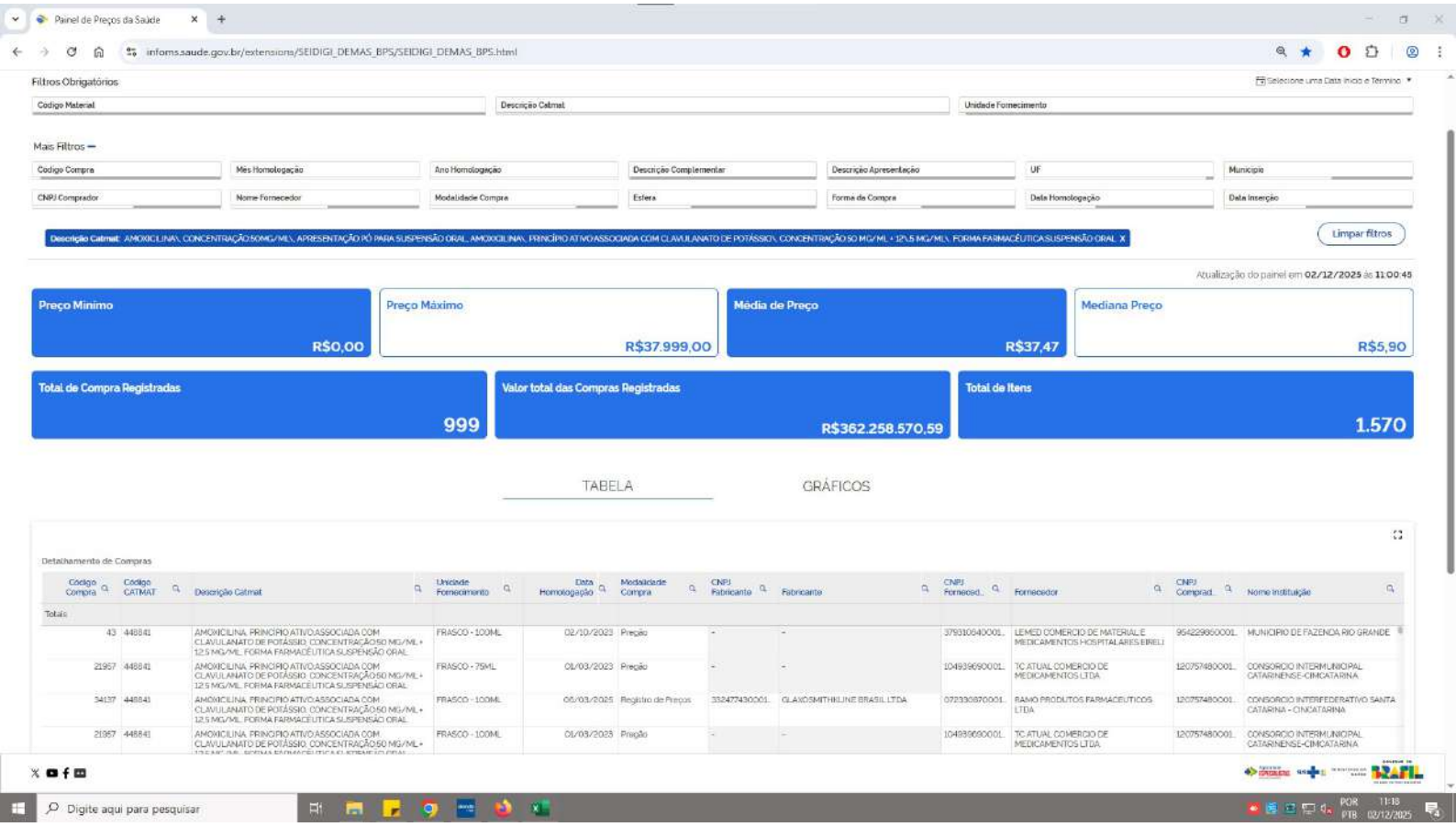
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Codigo Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Codigo Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma de Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: AMOXICILINA\, CONCENTRAÇÃO 50MG/ML\, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, AMOXICILINA\, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO\, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12\,5 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 11:00:45
Preço Mínimo
R$0,00
Preço Máximo
R$37.999,00
Média de Preço
R$37,47
Mediana Preço
R$5,90
Total de Compra Registradas
999
Valor total das Compras Registradas
R$362.258.570,59
Total de Itens
1.570
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
43 448841 AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL FRASCO - 100ML 02/10/2023 Pregão - - 37931064000... LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 95422996000... MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
21957 448841 AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL FRASCO - 75ML 01/03/2023 Pregão - - 10493969000... TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12075748000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA
34137 448841 AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL FRASCO - 100ML 06/03/2025 Registro de Preços 33247743000... GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 07233087000... RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 12075748000... CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
21957 448841 AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML + FRASCO - 100ML 01/03/2023 Pregão - - 10493969000... TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12075748000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA
Digite aqui para pesquisar
POR PTB 11:18 02/12/2025

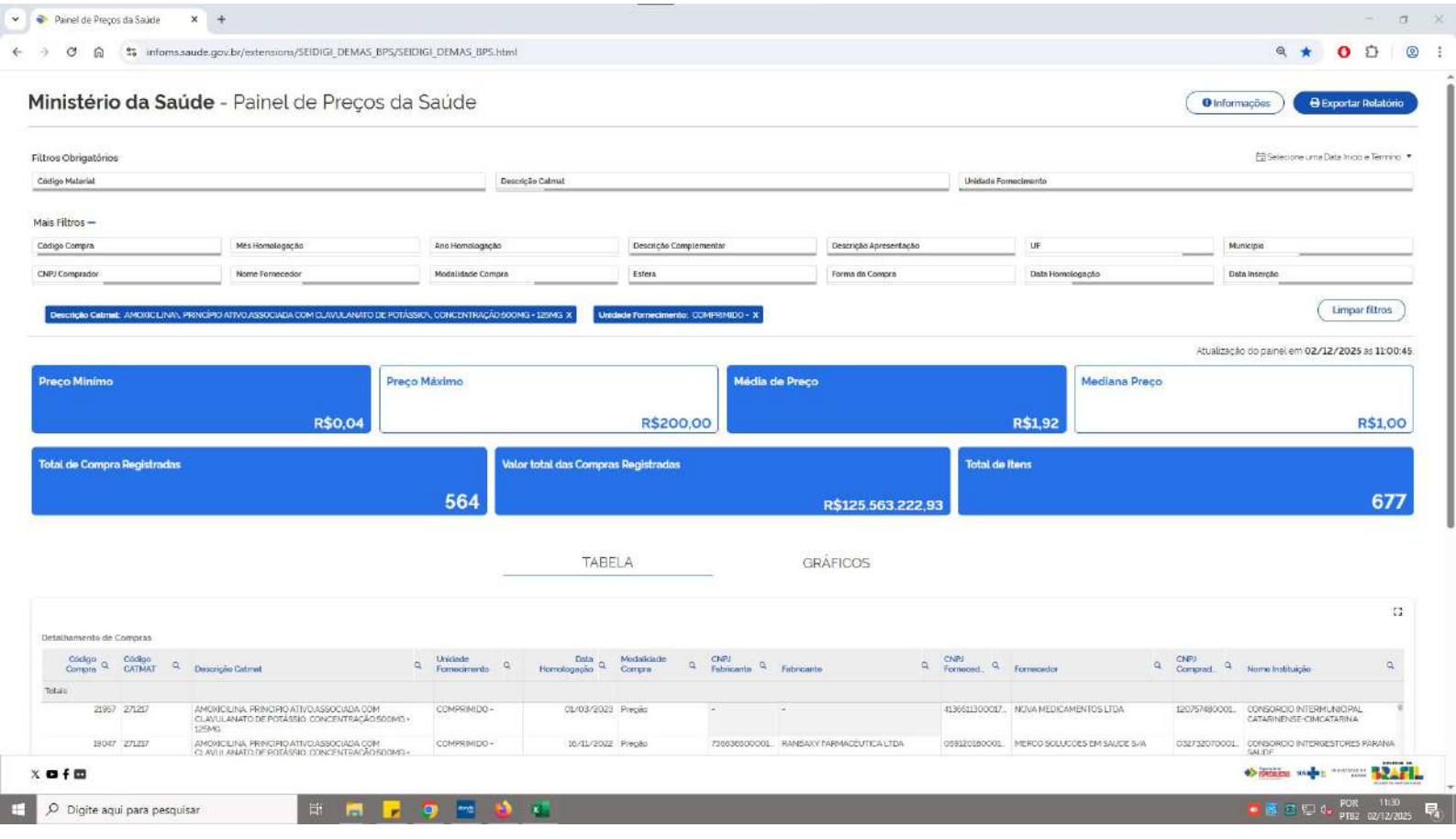
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: AMOXICILINA\, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO\, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG X
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 11:00:45
Preço Mínimo
R$0,04
Preço Máximo
R$200,00
Média de Preço
R$1,92
Mediana Preço
R$1,00
Total de Compra Registradas
564
Valor total das Compras Registradas
R$125.563.222,93
Total de Itens
677
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
21957
271217
AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG
COMPRIMIDO -
01/03/2023
Preço
-
-
41366113000117...
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
12075748000...
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA
19047
271217
AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG +
COMPRIMIDO -
10/11/2022
Preço
73663650000...
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA
05912018000...
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
03273207000...
CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
Digite aqui para pesquisar
POR
PTB2
11:30
02/12/2025

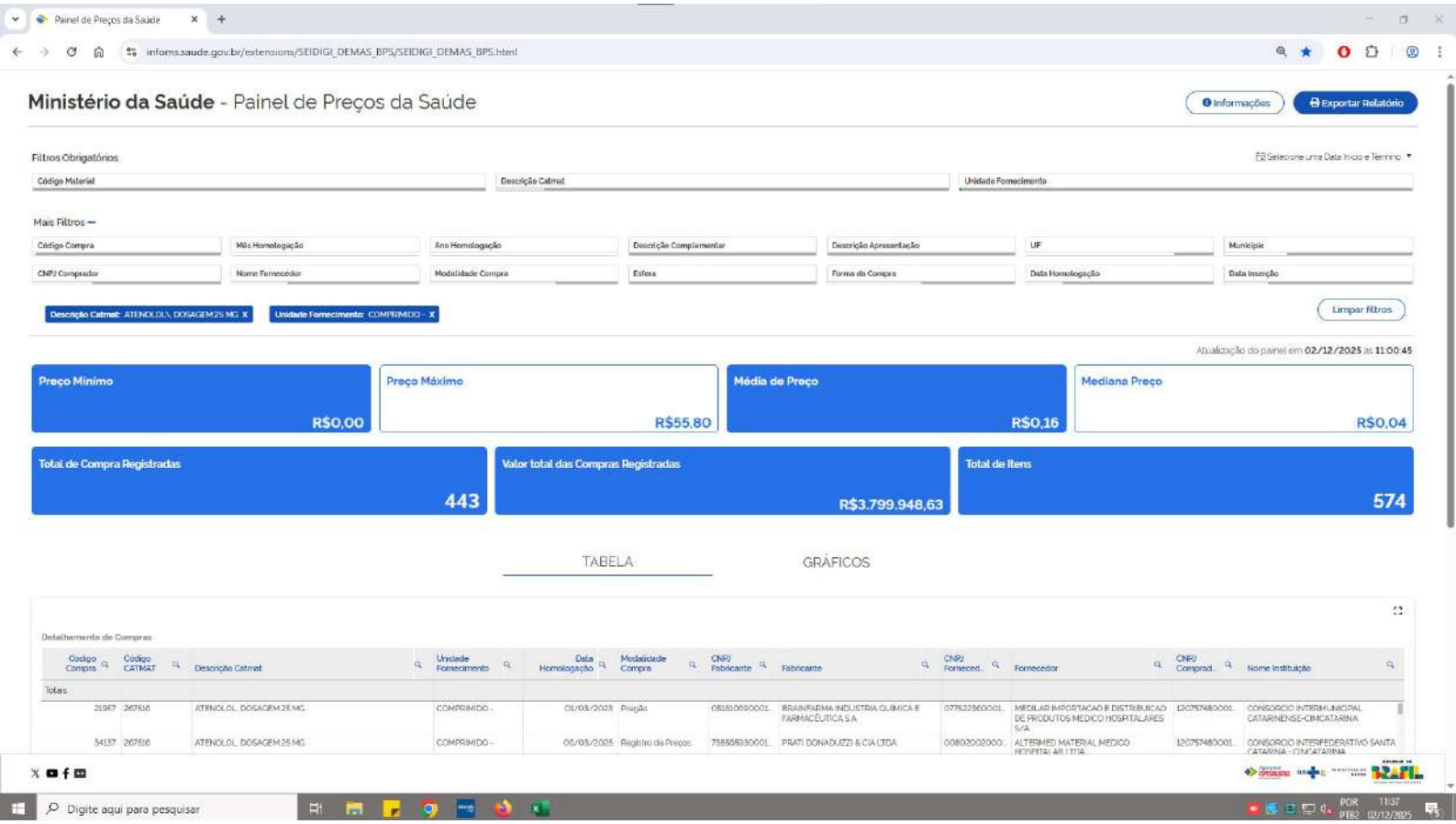
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma de Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: ATENOLOL, DOSAGEM 25 MG
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO -
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 11:00:45
Preço Mínimo
R$0,00
Preço Máximo
R$55,80
Média de Preço
R$0,16
Mediana Preço
R$0,04
Total de Compra Registradas
443
Valor total das Compras Registradas
R$3.799.948,63
Total de Itens
574
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
21967
267516
ATENOLOL, DOSAGEM 25 MG
COMPRIMIDO -
01/03/2023
Pregão
05161059000...
BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACÊUTICA S.A.
07752350000...
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
12075748000...
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA
34137
267516
ATENOLOL, DOSAGEM 25 MG
COMPRIMIDO -
06/03/2025
Registro de Preços
75850503000...
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
00802002000...
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
12075748000...
CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CIMCATARINA
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2
11:37
02/12/2025

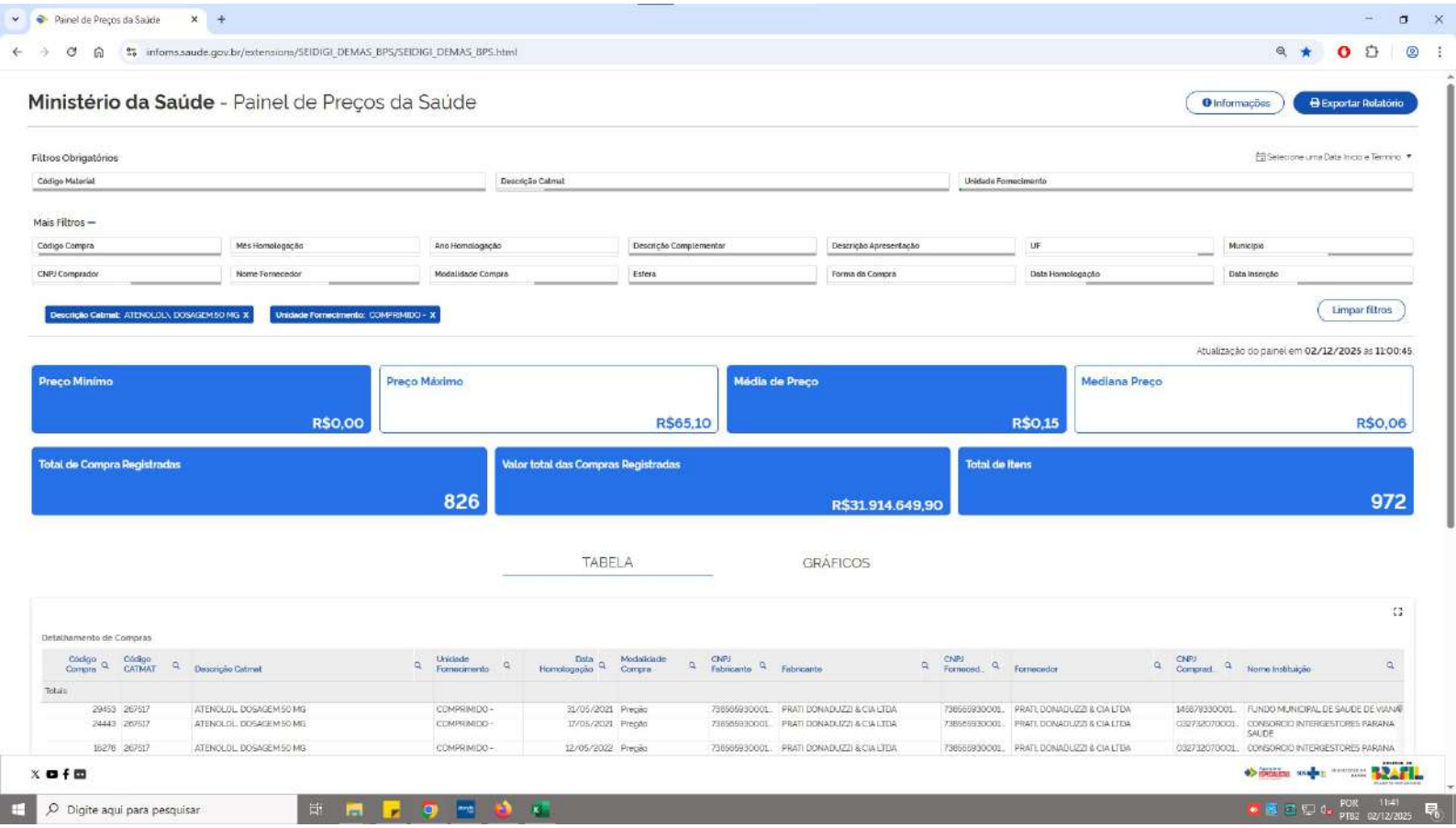
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: ATENOLOL\, DOSAGEM 50 MG X
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 11:00:45
Preço Mínimo
R$0,00
Preço Máximo
R$65,10
Média de Preço
R$0,15
Mediana Preço
R$0,06
Total de Compra Registradas
826
Valor total das Compras Registradas
R$31.914.649,90
Total de Itens
972
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
29453 267517 ATENOLOL DOSAGEM 50 MG COMPRIMIDO - 31/05/2021 Pregão 73856593000... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 73856593000... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 14687933000... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA
24443 267517 ATENOLOL DOSAGEM 50 MG COMPRIMIDO - 17/05/2021 Pregão 73856593000... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 73856593000... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 03273207000... CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
18276 267517 ATENOLOL DOSAGEM 50 MG COMPRIMIDO - 12/05/2022 Pregão 73856593000... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 73856593000... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 03273207000... CONSORCIO INTERGESTORES PARANA
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 11:41 02/12/2025

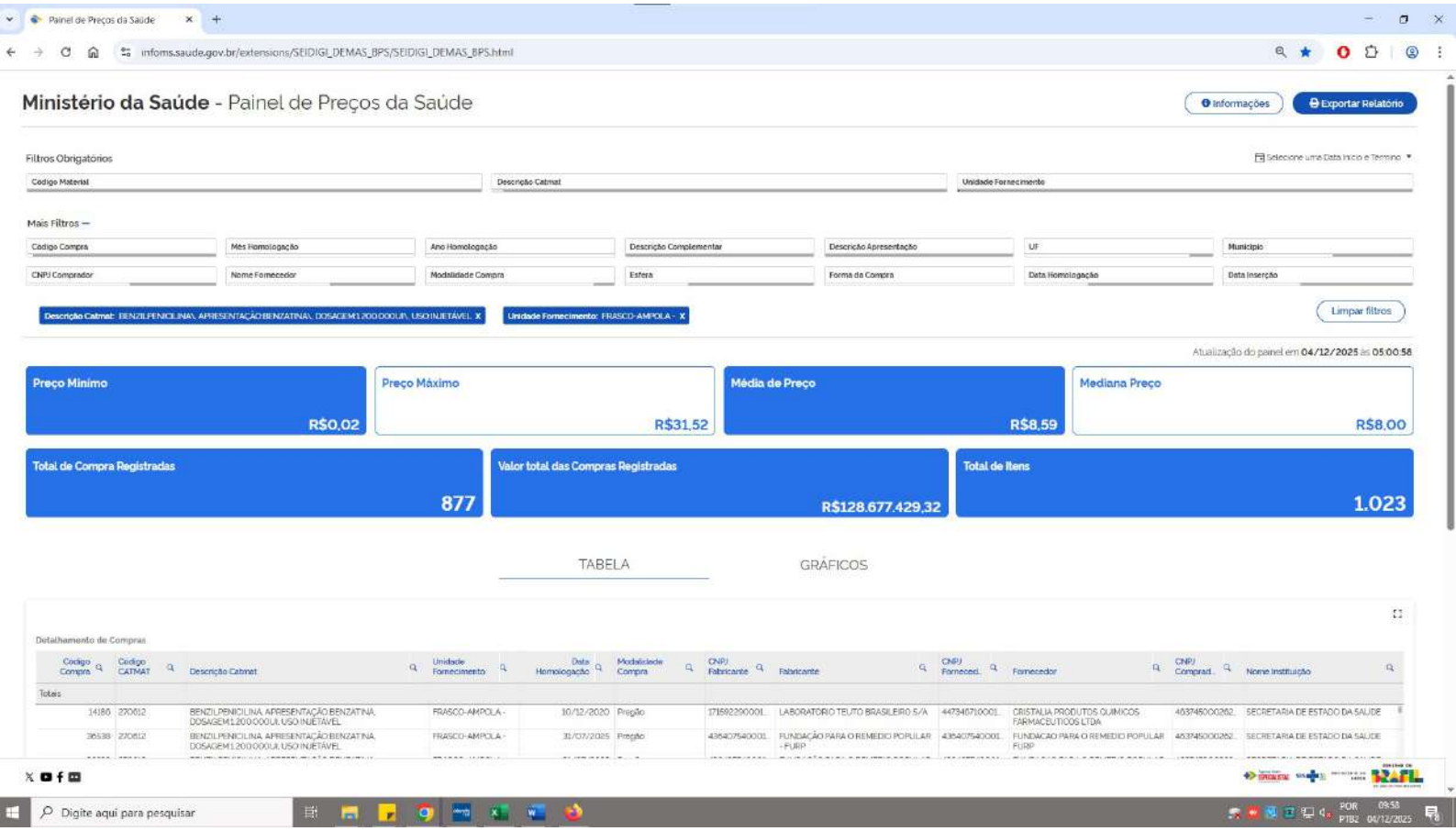
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Termino
Codigo Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Codigo Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL
Unidade Fornecimento: FRASCO-AMPOLA -
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 05:00:58
Preço Mínimo
R$0,02
Preço Máximo
R$31,52
Média de Preço
R$8,59
Mediana Preço
R$8,00
Total de Compra Registradas
877
Valor total das Compras Registradas
R$128.677.429,32
Total de Itens
1.023
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Codigo Compra
Codigo CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced..
Fornecedor
CNPJ Comprad..
Nome Instituição
Totais
14186 270612 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - 10/12/2020 Pregão 17159220000... LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A 44734671000... CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 46374500026... SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
36538 270612 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - 31/07/2025 Pregão 43540754000... FUNDAÇÃO PARA O REMEDIO POPULAR - FURP 43540754000... FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP 46374500026... SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 09:58 04/12/2025

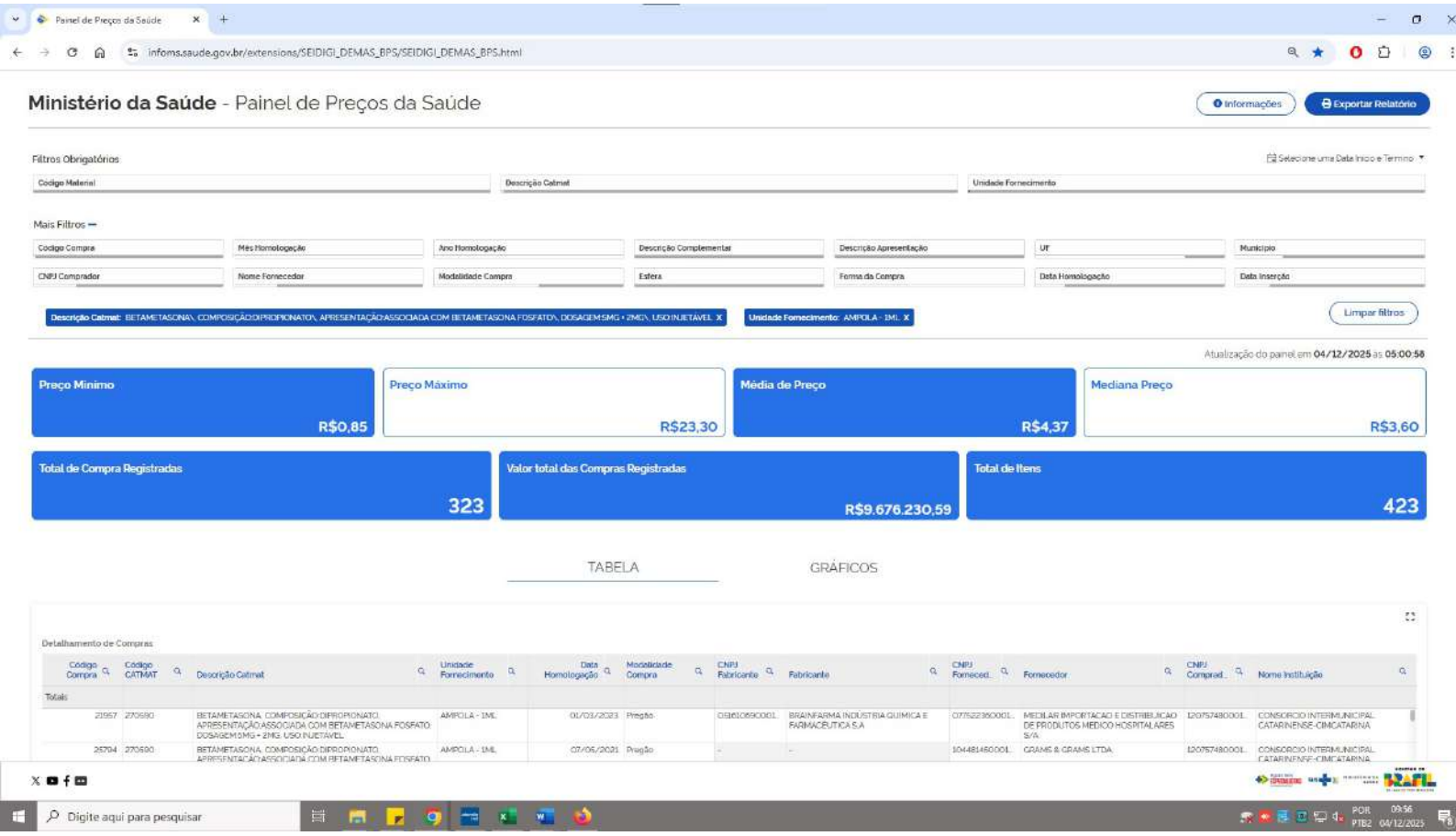
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: BETAMETASONA\, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO\, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO\, DOSAGEM:5MG + 2MG\, USO:INJETÁVEL X
Unidade Fornecimento: AMPOLA - 1ML X
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 05:00:58
Preço Mínimo
R$0,85
Preço Máximo
R$23,30
Média de Preço
R$4,37
Mediana Preço
R$3,60
Total de Compra Registradas
323
Valor total das Compras Registradas
R$9.676.230,59
Total de Itens
423
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
21957 270590 BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL AMPOLA - 1ML 01/03/2023 Pregão 03610690001... BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACÊUTICA S.A 07752360001... MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A 12075748000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA
26704 270590 BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO AMPOLA - 1ML 07/05/2021 Pregão - - 10448146000... GRAMS & GRAMS LTDA 12075748000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 09:56 04/12/2025

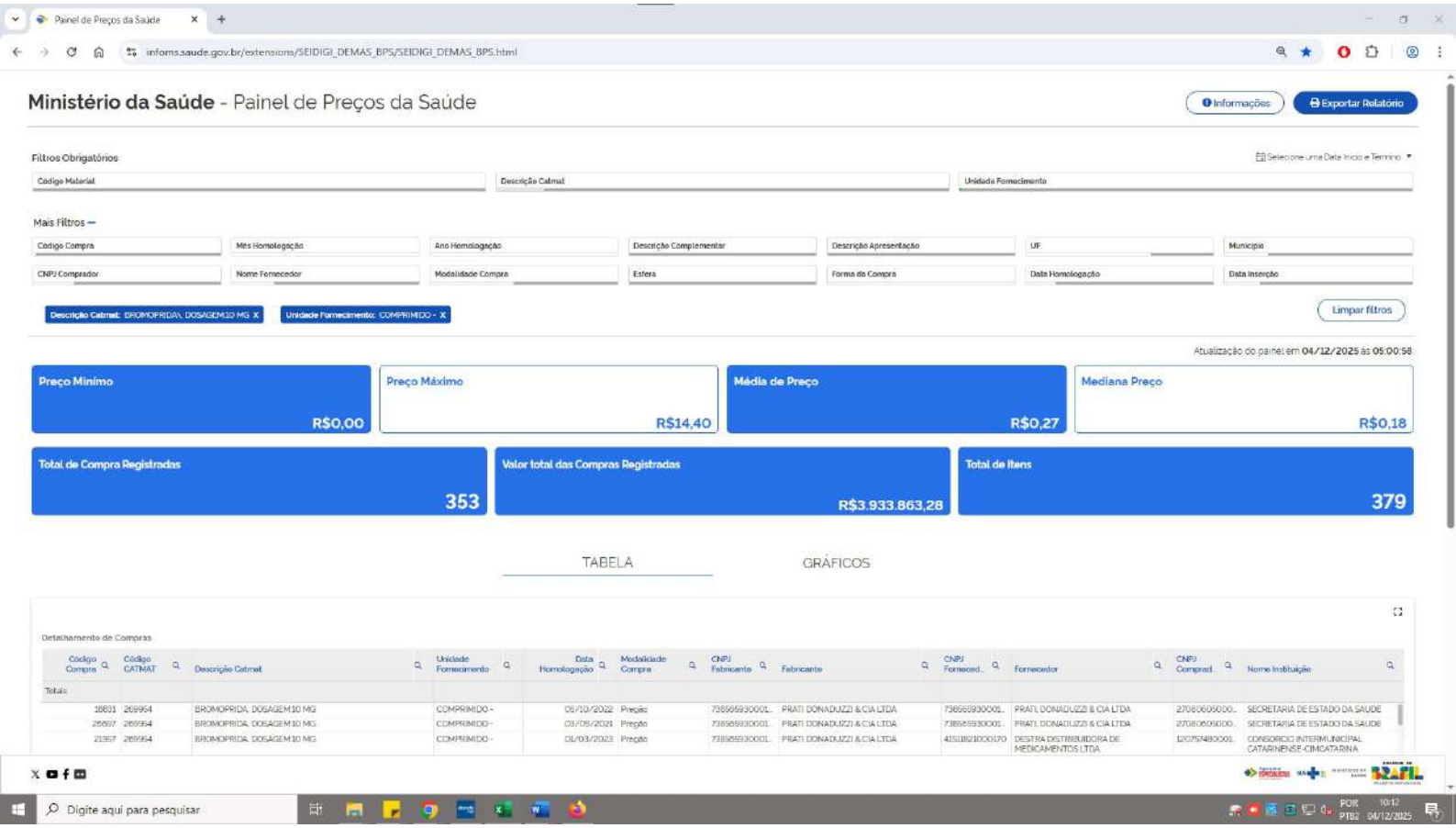
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: BROMOPRIDA\, DOSAGEM10 MG X
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 05:00:58
Preço Mínimo
R$0,00
Preço Máximo
R$14,40
Média de Preço
R$0,27
Mediana Preço
R$0,18
Total de Compra Registradas
353
Valor total das Compras Registradas
R$3.933.863,28
Total de Itens
379
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
16631 269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM 10 MG COMPRIMIDO - 05/10/2022 Pregão 73856593000... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 73856593000... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 27080605000... SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
26697 269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM 10 MG COMPRIMIDO - 03/05/2021 Pregão 73856593000... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 73856593000... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 27080605000... SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
21367 269954 BROMOPRIDA, DOSAGEM 10 MG COMPRIMIDO - 01/03/2023 Pregão 73856593000... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 41511821000170 DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 12075748000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 10:12 04/12/2025

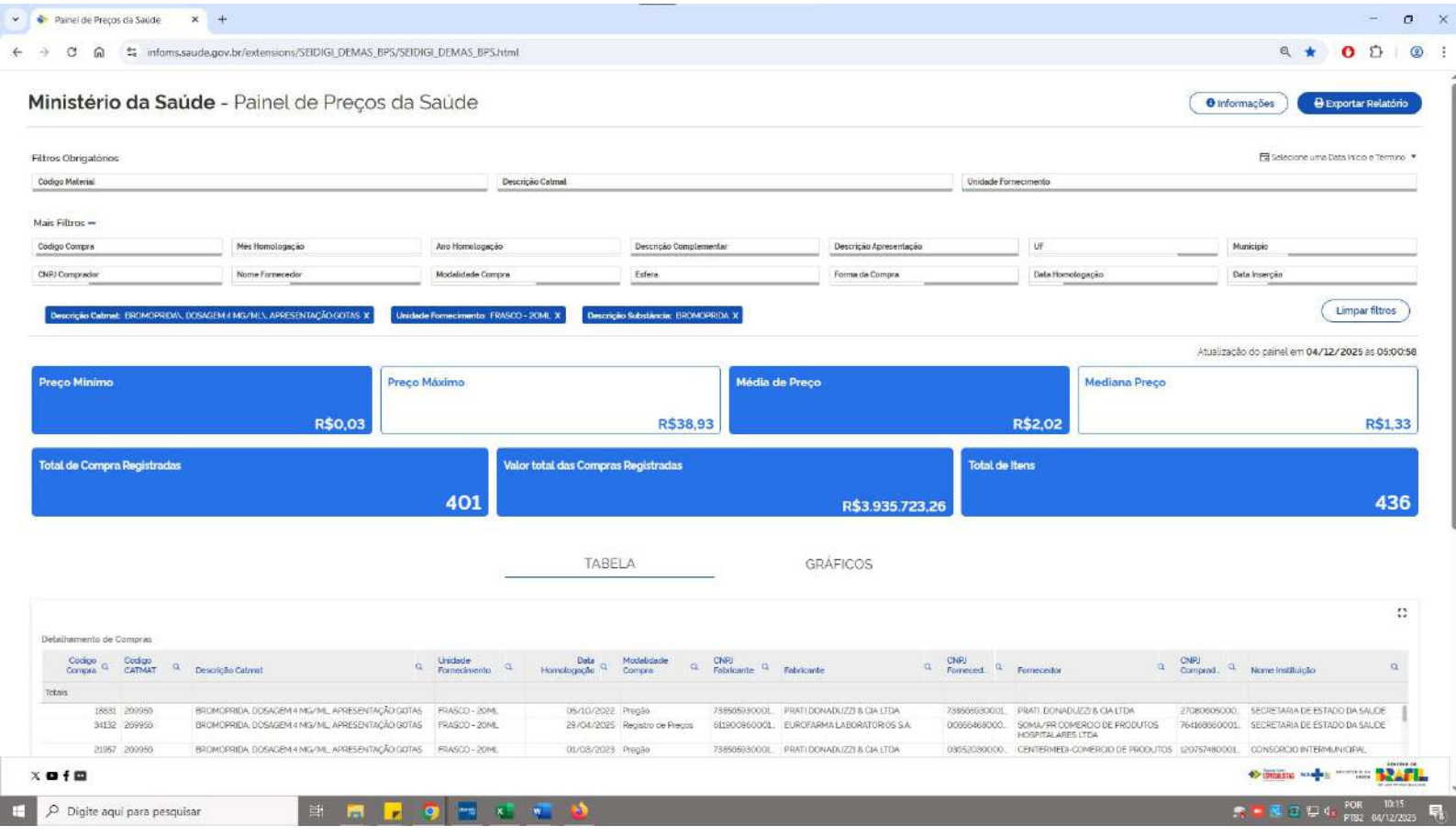
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Termino
Codigo Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Codigo Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma de Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS X
Unidade Fornecimento: FRASCO – 20ML X
Descrição Substância: BROMOPRIDA X
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 05:00:58
Preço Mínimo
R$0,03
Preço Máximo
R$38,93
Média de Preço
R$2,02
Mediana Preço
R$1,33
Total de Compra Registradas
401
Valor total das Compras Registradas
R$3.935.723,26
Total de Itens
436
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
18831 269950 BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS FRASCO - 20ML 05/10/2022 Pregão 73850593000L... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 73850593000L... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 27080609000... SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
34132 269950 BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS FRASCO - 20ML 29/04/2025 Registro de Preços 61190086000L... EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 00666468000... SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 76416866000L... SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
21957 269950 BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS FRASCO - 20ML 01/03/2023 Pregão 73850593000L... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 03052080000... CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS 12075748000L... CONSORCIO INTERMUNICIPAL
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 10:15 04/12/2025

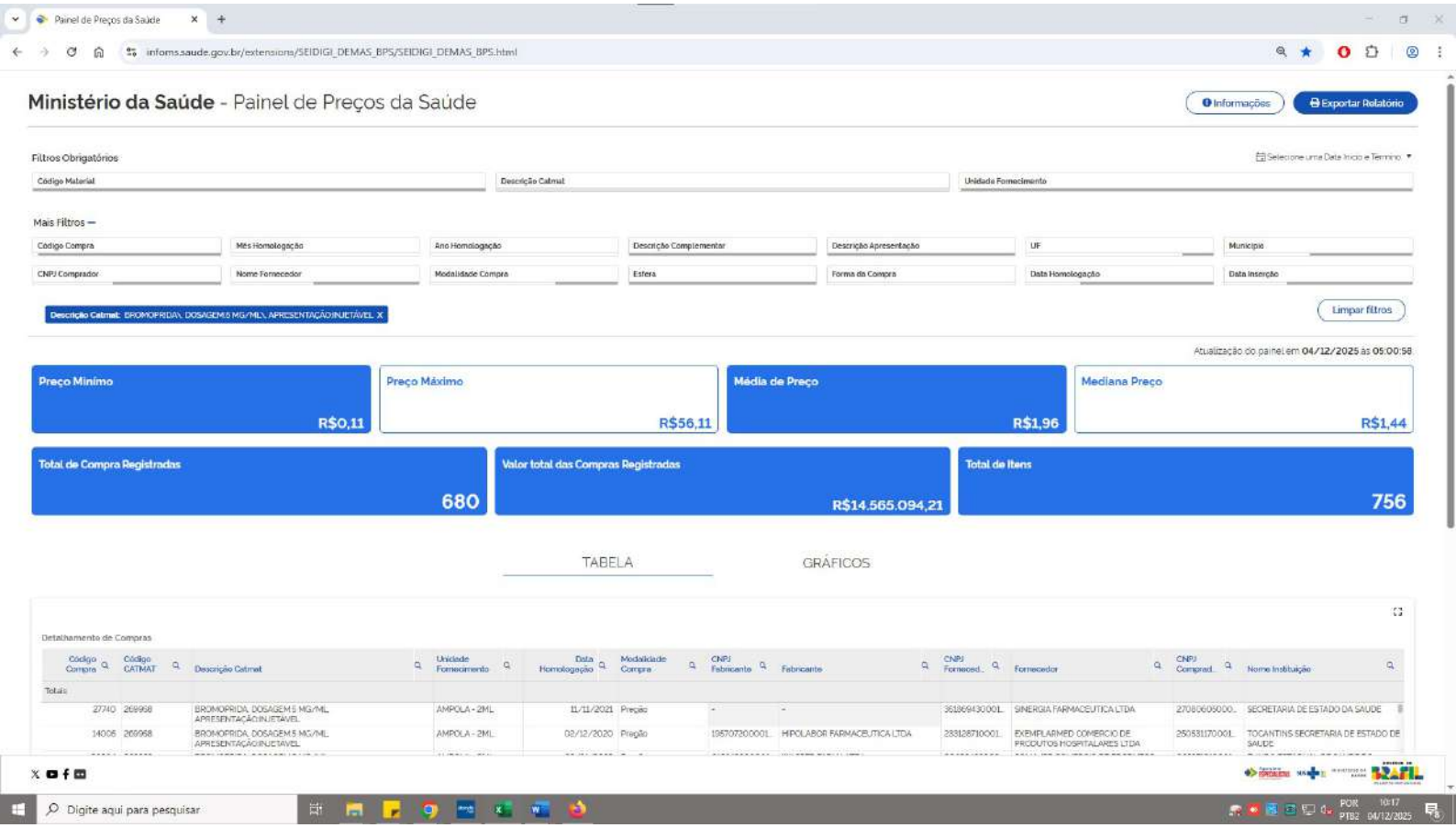
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: BROMOPRIDA\, DOSAGEM 5 MG/ML\, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL X
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 05:00:58
Preço Mínimo
R$0,11
Preço Máximo
R$56,11
Média de Preço
R$1,96
Mediana Preço
R$1,44
Total de Compra Registradas
680
Valor total das Compras Registradas
R$14.565.094,21
Total de Itens
756
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
27740 269958 BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - 2ML 11/11/2021 Pregão - - 36186943000... SINERGIA FARMACEUTICA LTDA 27080605000... SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
14006 269958 BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - 2ML 02/12/2020 Pregão 19570730000... HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA 28312871000... EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 25053117000... TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 10:17 04/12/2025

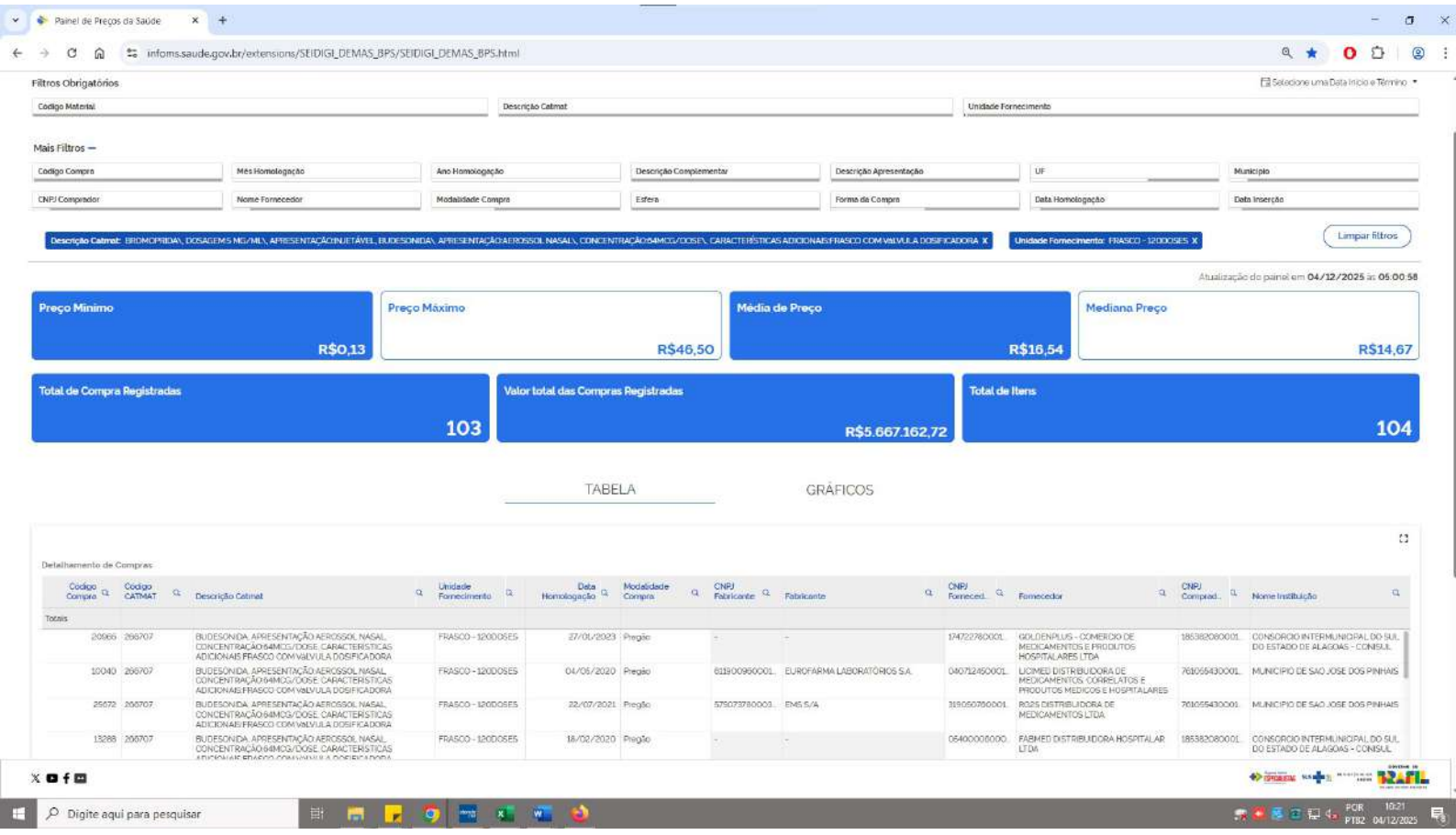
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: BROMOPRIDA\, DOSAGEM:5 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:NEBULIZÁVEL, BUDESONIDA\, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL\, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA
Unidade Fornecimento: FRASCO - 120DOSES
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 05:00:58
Preço Mínimo
R$0,13
Preço Máximo
R$46,50
Média de Preço
R$16,54
Mediana Preço
R$14,67
Total de Compra Registradas
103
Valor total das Compras Registradas
R$5.667.162,72
Total de Itens
104
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced..
Fornecedor
CNPJ Comprad..
Nome Instituição
Totais
20966 266707 BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA FRASCO - 120DOSES 27/01/2023 Pregão - - 17472278000... GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 18538208000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL
10040 266707 BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA FRASCO - 120DOSES 04/05/2020 Pregão 61190096000... EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 04071245000... LICMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES 76105543000... MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS
25572 266707 BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VáLVULA DOSIFICADORA FRASCO - 120DOSES 22/07/2021 Pregão 57507378000... EMS S/A 31905076000... ROZS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 76105543000... MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS
13288 266707 BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS FRASCO - 120DOSES 18/02/2020 Pregão - - 05400068000... FABIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 18538208000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 10:21 04/12/2025

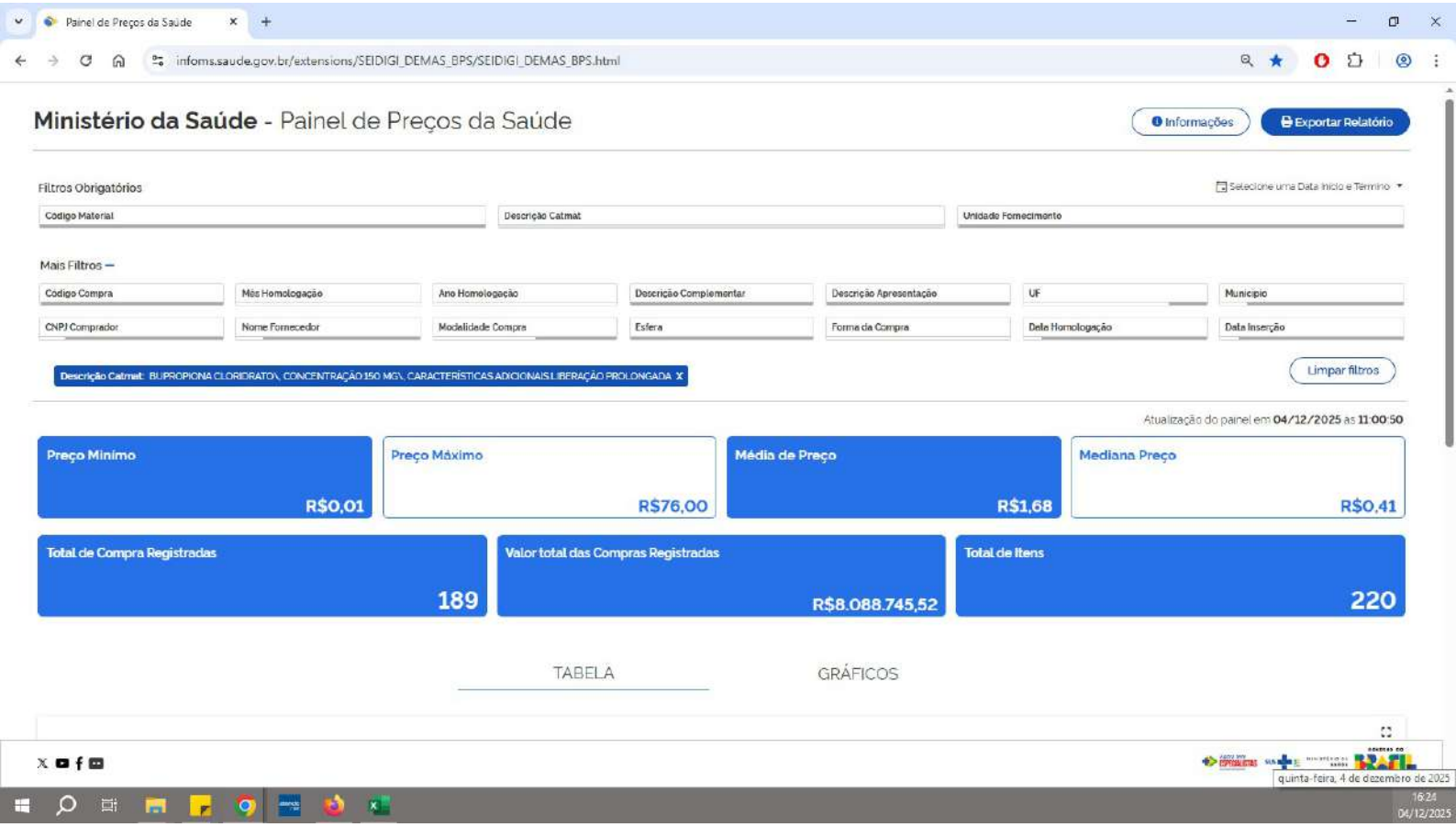
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: BUPROPIONA CLORIDRATO\, CONCENTRAÇÃO 150 MG\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIBERAÇÃO PROLONGADA
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 11:00:50
Preço Mínimo
R$0,01
Preço Máximo
R$76,00
Média de Preço
R$1,68
Mediana Preço
R$0,41
Total de Compra Registradas
189
Valor total das Compras Registradas
R$8.088.745,52
Total de Itens
220
TABELA
GRÁFICOS
quinta-feira, 4 de dezembro de 2025
16:24
04/12/2025

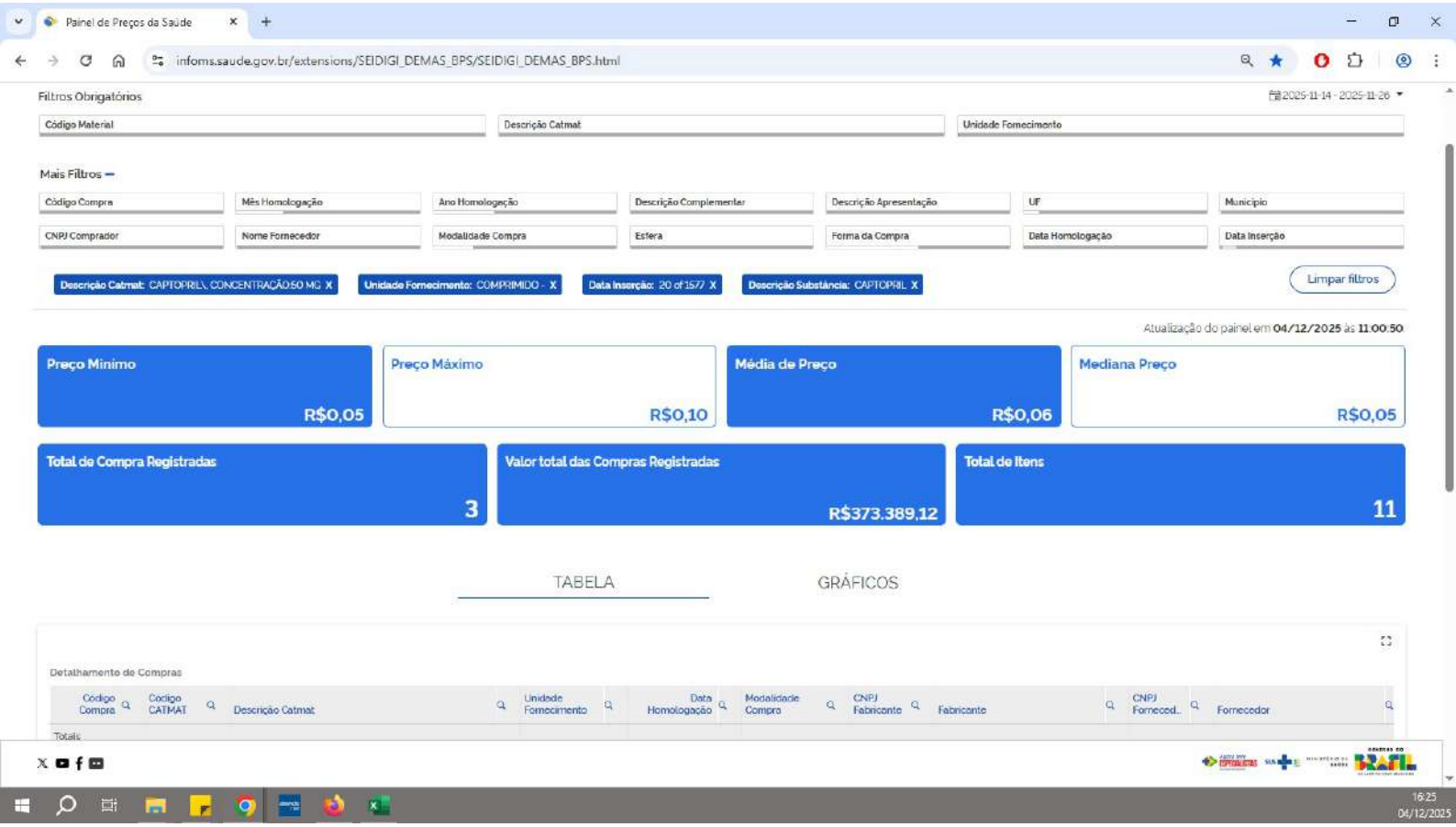
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Filtros Obrigatórios
2025-11-14 - 2025-11-26
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: CAPTOPRIL\, CONCENTRAÇÃO 50 MG X
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X
Data Inserção: 20 of 1577 X
Descrição Substância: CAPTOPRIL X
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 11:00:50
Preço Mínimo
R$0,05
Preço Máximo
R$0,10
Média de Preço
R$0,06
Mediana Preço
R$0,05
Total de Compra Registradas
3
Valor total das Compras Registradas
R$373.389,12
Total de Itens
11
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced..
Fornecedor
Totais
16:25
04/12/2025

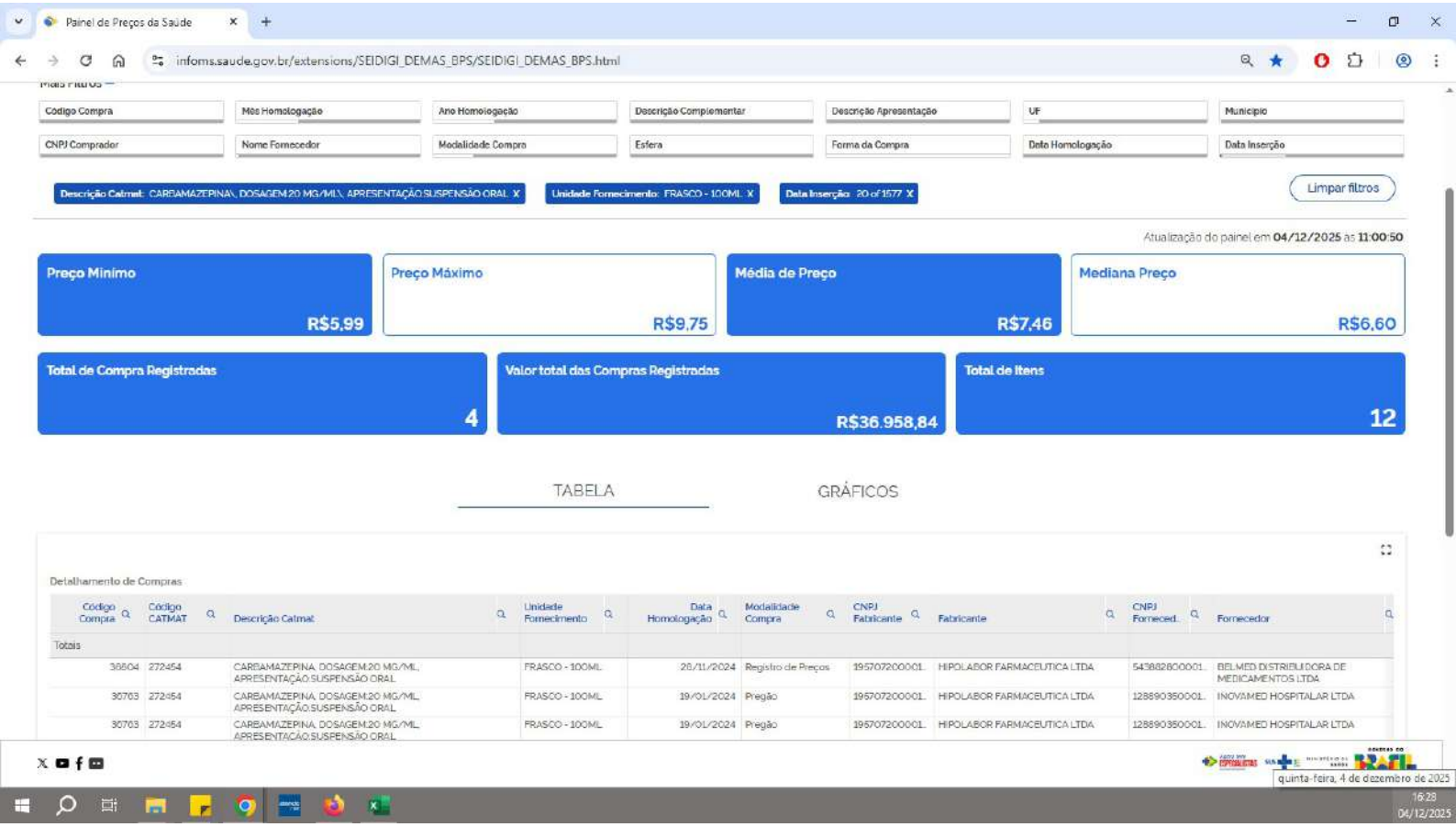
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: CARBAMAZEPINA\, DOSAGEM:20 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL X
Unidade Fornecimento: FRASCO - 100ML X
Data Inserção: 20 of 1577 X
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 as 11:00:50
Preço Mínimo
R$5,99
Preço Máximo
R$9,75
Média de Preço
R$7,46
Mediana Preço
R$6,60
Total de Compra Registradas
4
Valor total das Compras Registradas
R$36.958,84
Total de Itens
12
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced.
Fornecedor
Totais
36604 272454 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO - 100ML 26/11/2024 Registro de Preços 19570720000... HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA 54388260000... BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
36703 272454 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO - 100ML 19/01/2024 Pregão 19570720000... HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA 12889035000... INOVAMED HOSPITALAR LTDA
36703 272454 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO - 100ML 19/01/2024 Pregão 19570720000... HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA 12889035000... INOVAMED HOSPITALAR LTDA
quinta-feira, 4 de dezembro de 2025
16:28
04/12/2025

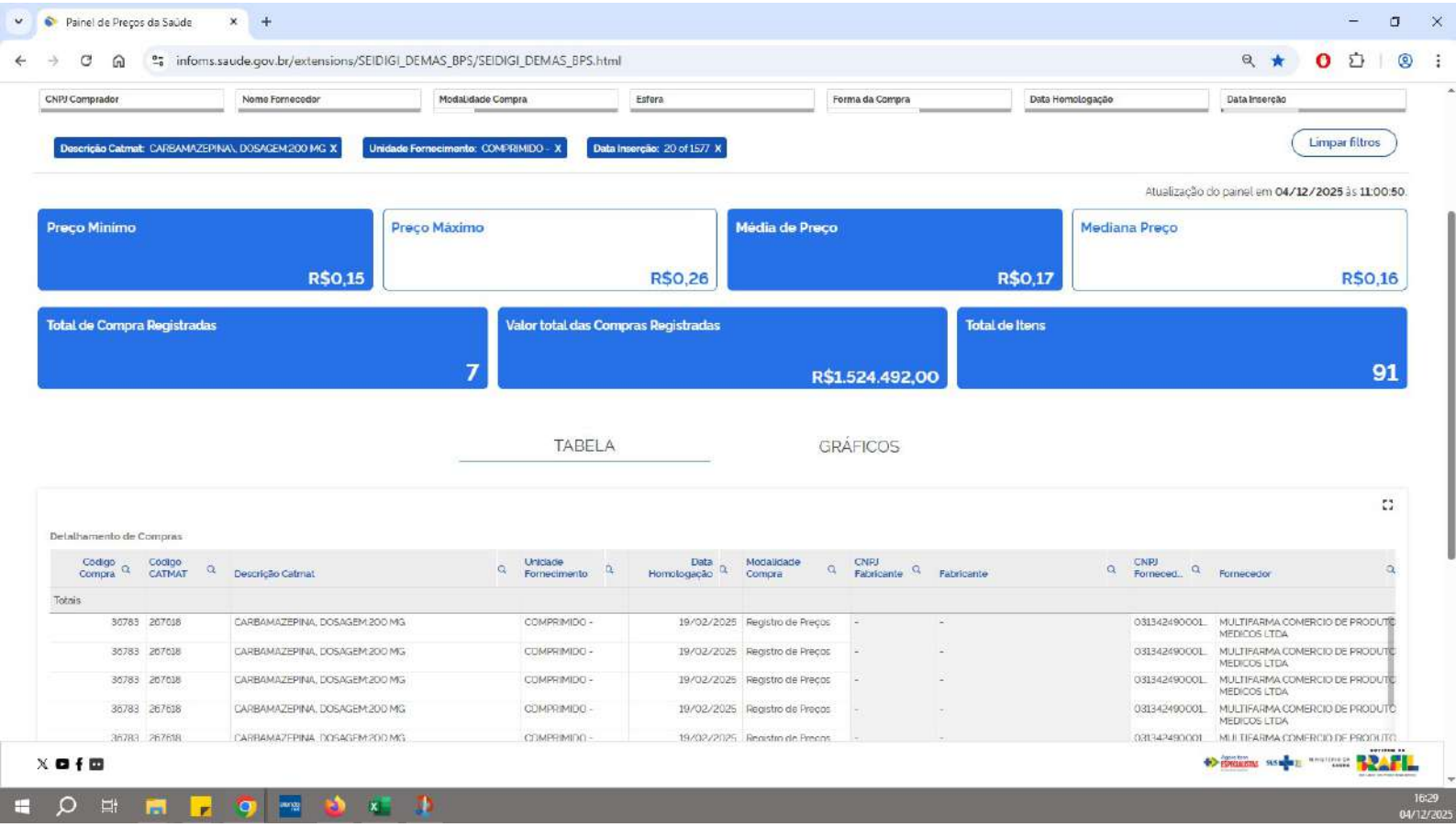
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG X
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X
Data inserção: 20 of 1577 X
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 11:00:50.
Preço Mínimo
R$0,15
Preço Máximo
R$0,26
Média de Preço
R$0,17
Mediana Preço
R$0,16
Total de Compra Registradas
7
Valor total das Compras Registradas
R$1.524.492,00
Total de Itens
91
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
Totais
36783 267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO - 19/02/2025 Registro de Preços - - 03134249000L.. MULTIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
36783 267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO - 19/02/2025 Registro de Preços - - 03134249000L.. MULTIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
36783 267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO - 19/02/2025 Registro de Preços - - 03134249000L.. MULTIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
36783 267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO - 19/02/2025 Registro de Preços - - 03134249000L.. MULTIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
16:29
04/12/2025

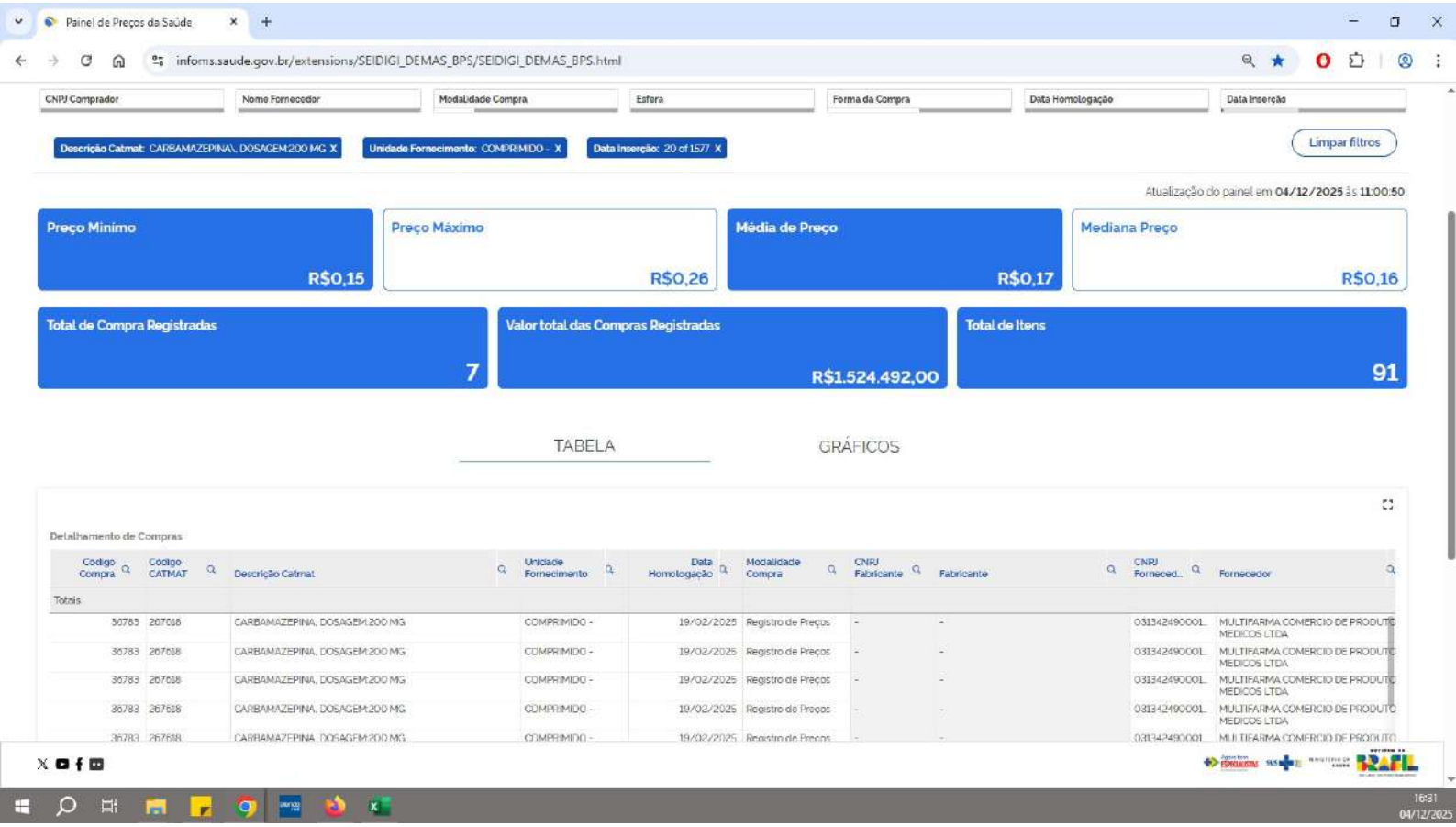
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG X
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X
Data inserção: 20 of 1577 X
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 11:00:50.
Preço Mínimo
R$0,15
Preço Máximo
R$0,26
Média de Preço
R$0,17
Mediana Preço
R$0,16
Total de Compra Registradas
7
Valor total das Compras Registradas
R$1.524.492,00
Total de Itens
91
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
Totais
36783 267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO - 19/02/2025 Registro de Preços - - 03134249000L.. MULTIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
36783 267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO - 19/02/2025 Registro de Preços - - 03134249000L.. MULTIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
36783 267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO - 19/02/2025 Registro de Preços - - 03134249000L.. MULTIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
36783 267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO - 19/02/2025 Registro de Preços - - 03134249000L.. MULTIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
36783 267618 CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG COMPRIMIDO - 19/02/2025 Registro de Preços - - 03134249000L.. MULTIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
16:31
04/12/2025

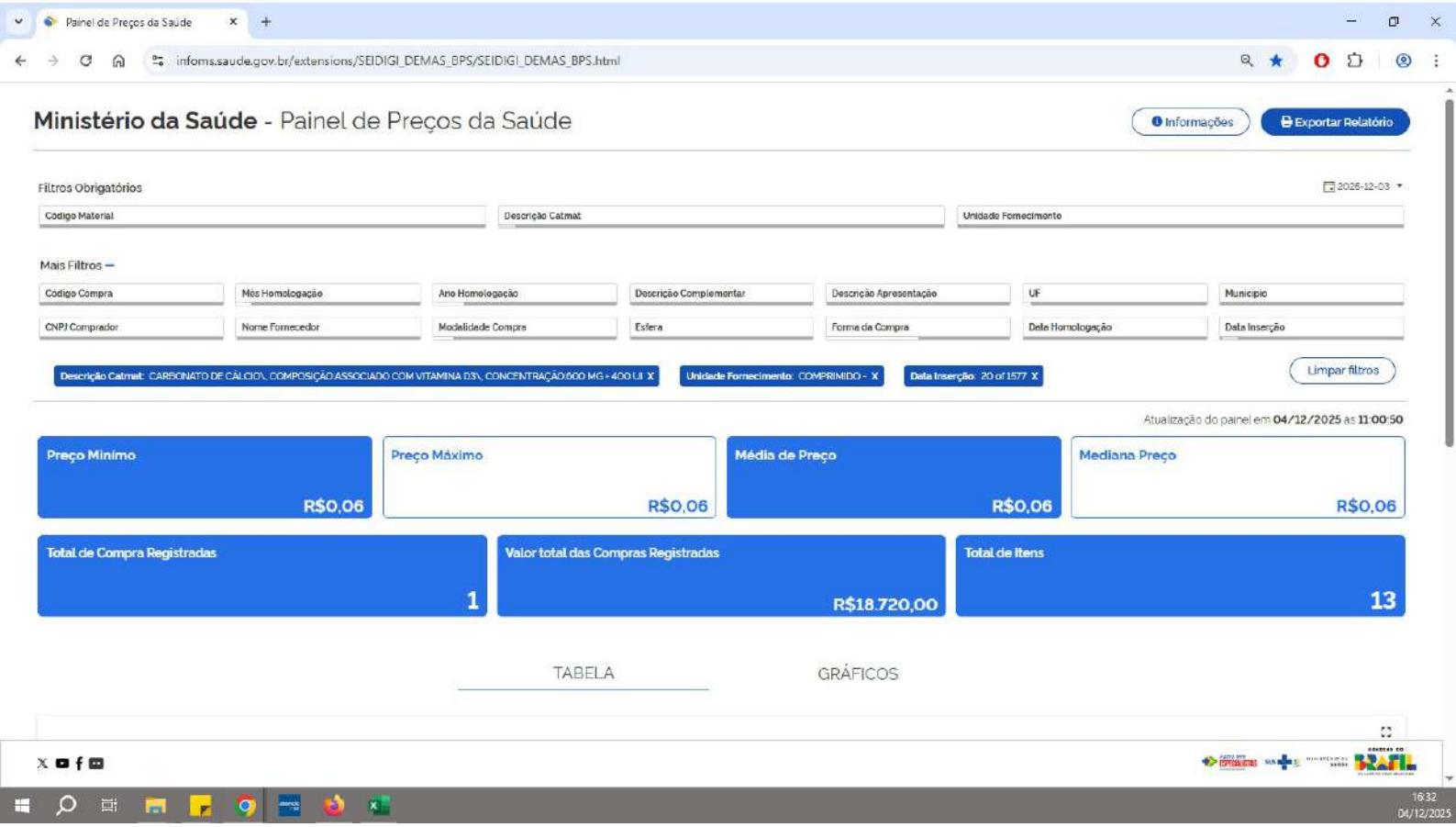
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
2026-12-03
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: CARBONATO DE CÁLCIO\, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM VITAMINA D3\, CONCENTRAÇÃO 600 MG + 400 UI
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO
Data Inserção: 20 of 1577
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 11:00:50
Preço Mínimo
R$0,06
Preço Máximo
R$0,06
Média de Preço
R$0,06
Mediana Preço
R$0,06
Total de Compra Registradas
1
Valor total das Compras Registradas
R$18.720,00
Total de Itens
13
TABELA
GRÁFICOS
16:32
04/12/2025

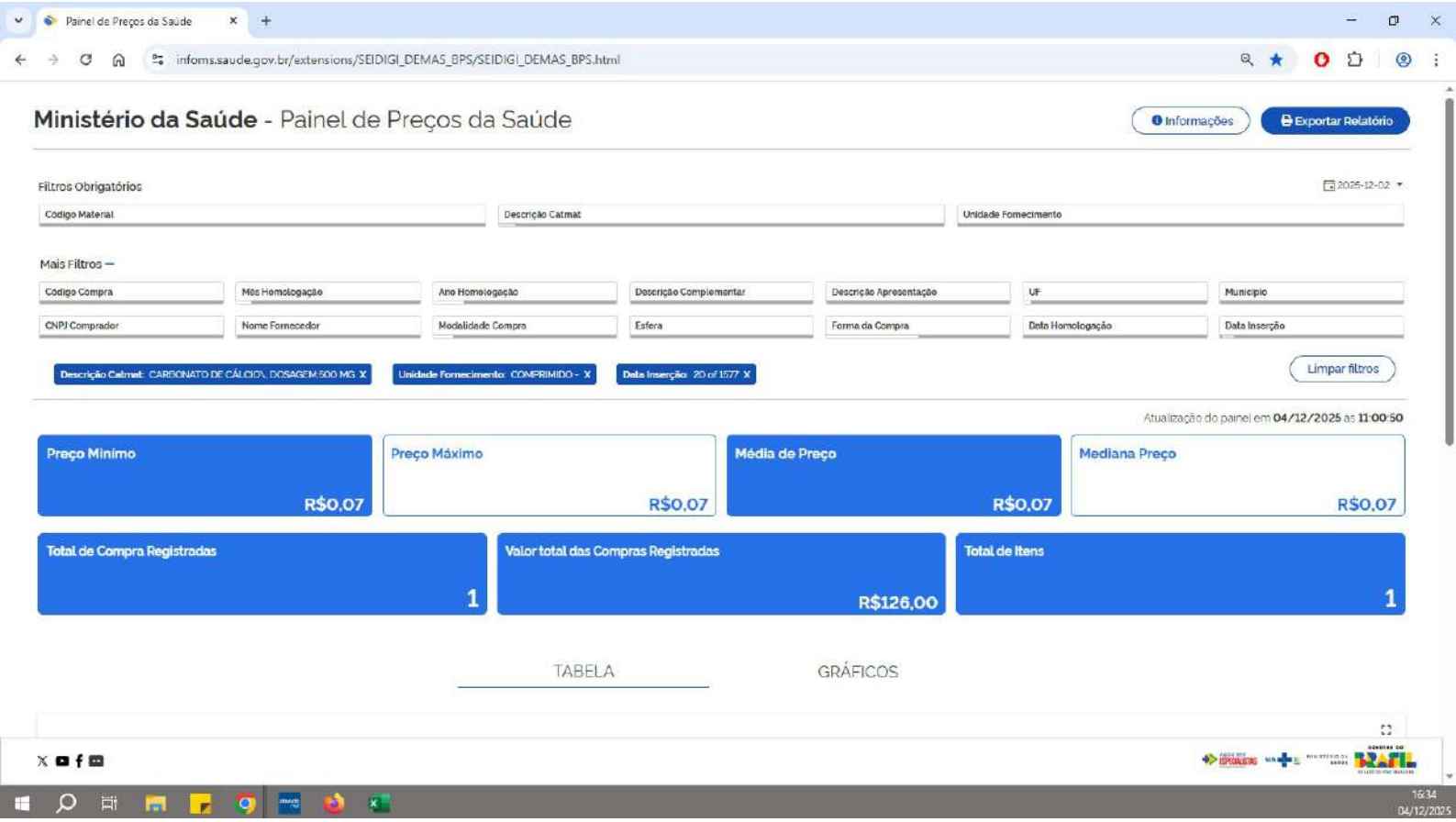
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
2025-12-02
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: CARBONATO DE CÁLCIO\, DOSAGEM:500 MG X
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X
Data Inserção: 20 of 1577 X
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 as 11:00:50
Preço Mínimo
R$0,07
Preço Máximo
R$0,07
Média de Preço
R$0,07
Mediana Preço
R$0,07
Total de Compra Registradas
1
Valor total das Compras Registradas
R$126,00
Total de Itens
1
TABELA
GRÁFICOS
16:34
04/12/2025

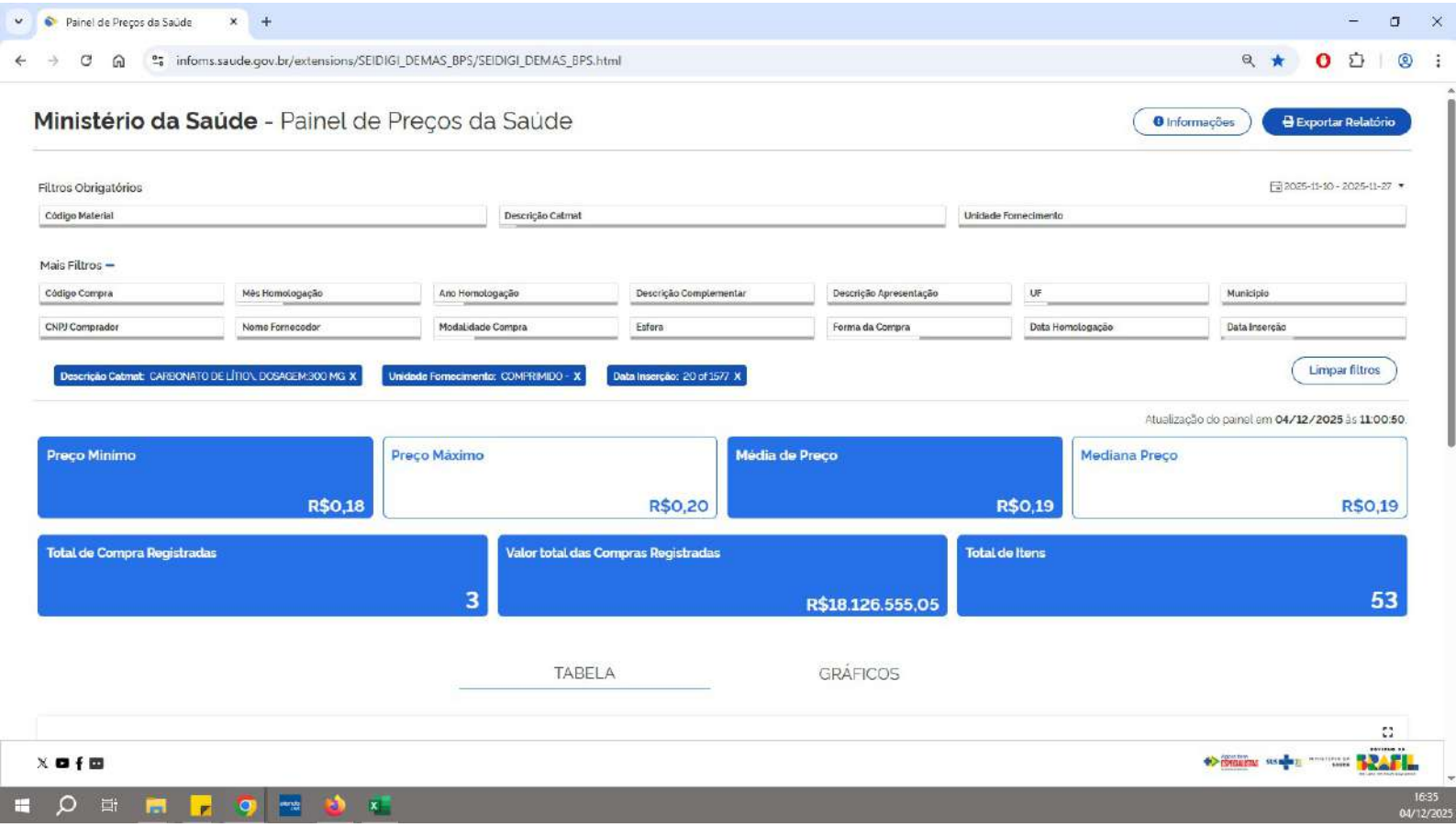
Painel de Preços da Saúde
informs.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
2025-11-10 - 2025-11-27
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: CARBONATO DE LÍTIO\, DOSAGEM:300 MG X
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X
Data Inserção: 20 of 1577 X
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 11:00:50.
Preço Mínimo
R$0,18
Preço Máximo
R$0,20
Média de Preço
R$0,19
Mediana Preço
R$0,19
Total de Compra Registradas
3
Valor total das Compras Registradas
R$18.126.555,05
Total de Itens
53
TABELA
GRÁFICOS
16:35
04/12/2025

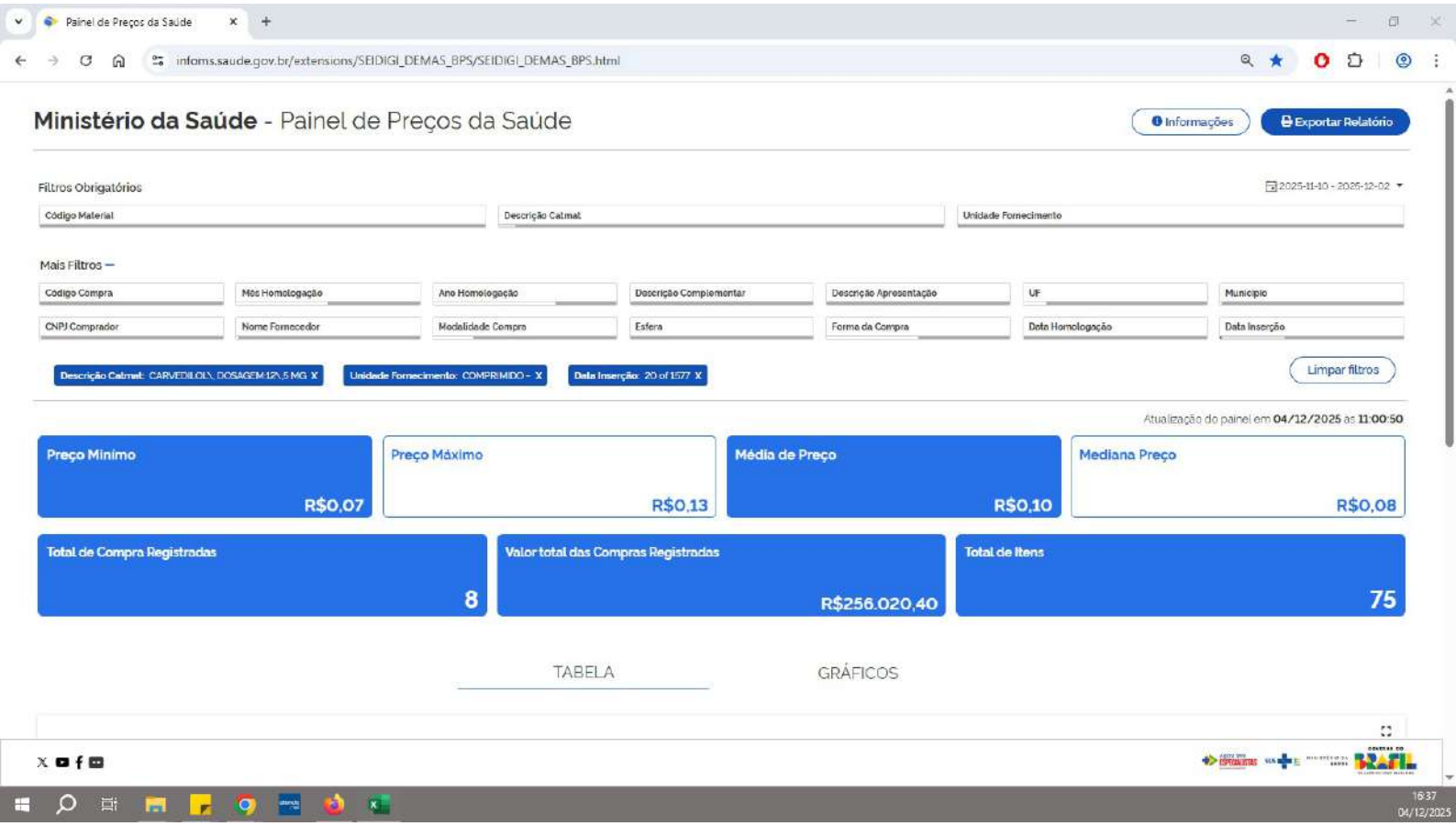
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
2025-11-10 - 2025-12-02
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: CARVEDILOL\, DOSAGEM 12\,5 MG X
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X
Data Inserção: 20 of 1577 X
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 as 11:00:50
Preço Mínimo
R$0,07
Preço Máximo
R$0,13
Média de Preço
R$0,10
Mediana Preço
R$0,08
Total de Compra Registradas
8
Valor total das Compras Registradas
R$256.020,40
Total de Itens
75
TABELA
GRÁFICOS
16:37
04/12/2025

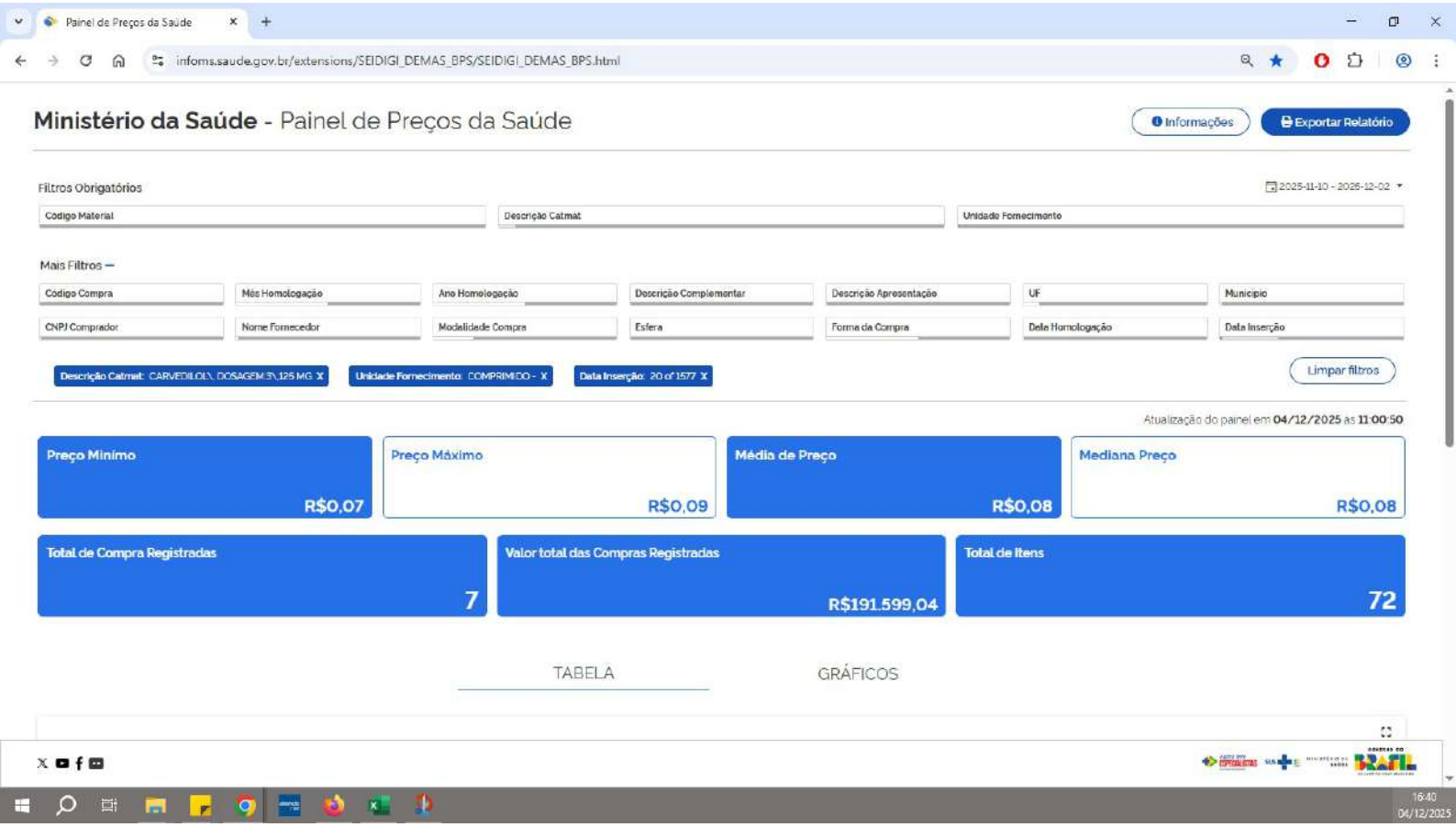
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
2025-11-10 - 2026-12-02
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: CARVEDILOL\, DOSAGEM 3\,125 MG
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO
Data Inserção: 20 of 1577
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 11:00:50
Preço Mínimo
R$0,07
Preço Máximo
R$0,09
Média de Preço
R$0,08
Mediana Preço
R$0,08
Total de Compra Registradas
7
Valor total das Compras Registradas
R$191.599,04
Total de Itens
72
TABELA
GRÁFICOS
16:40
04/12/2025

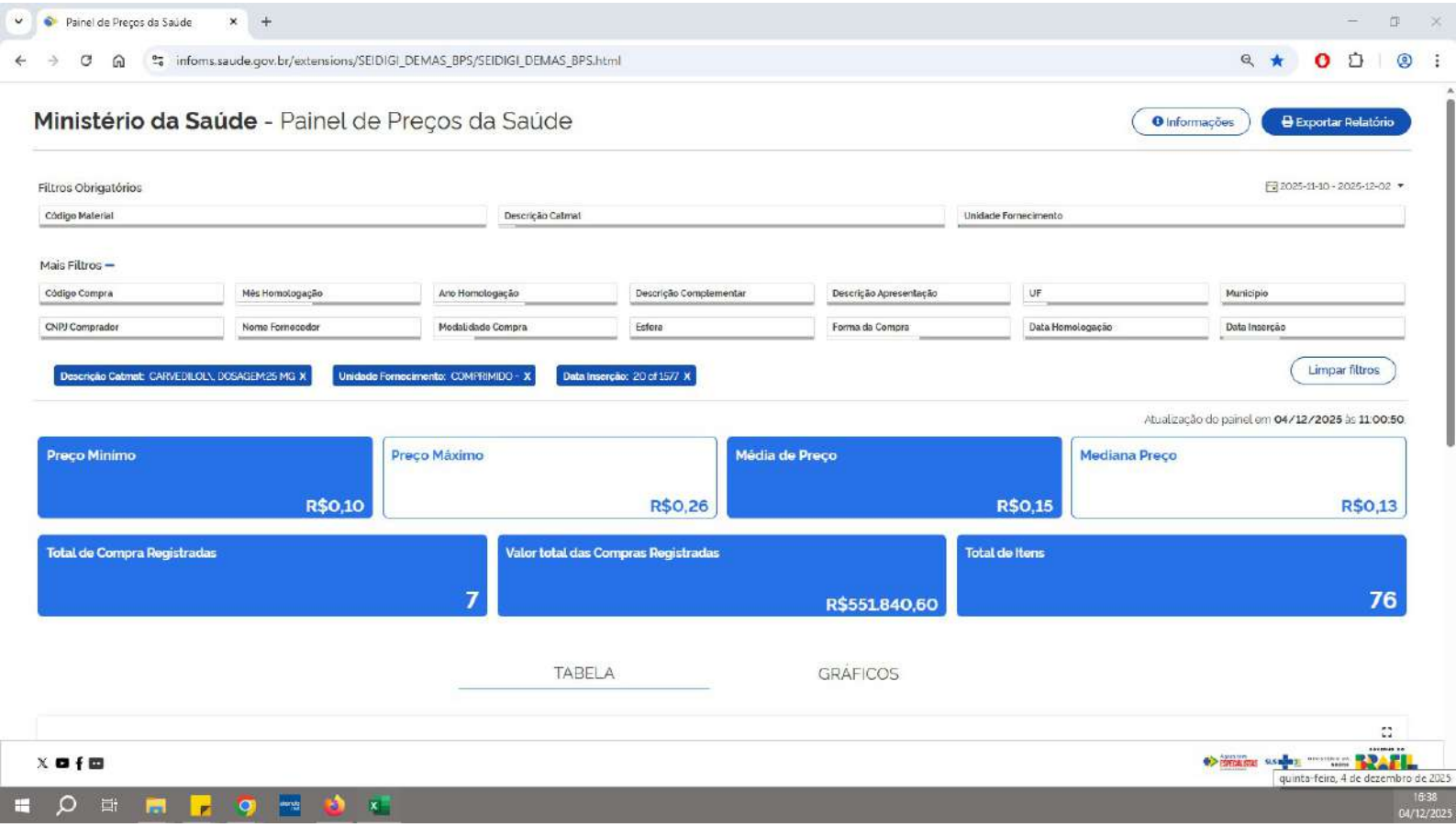
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
2025-11-10 - 2025-12-02
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: CARVEDILOL\, DOSAGEM:25 MG
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO
Data Inserção: 20 of 1577
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 11:00:50
Preço Mínimo
R$0,10
Preço Máximo
R$0,26
Média de Preço
R$0,15
Mediana Preço
R$0,13
Total de Compra Registradas
7
Valor total das Compras Registradas
R$551.840,60
Total de Itens
76
TABELA
GRÁFICOS
quinta-feira, 4 de dezembro de 2025
16:38
04/12/2025

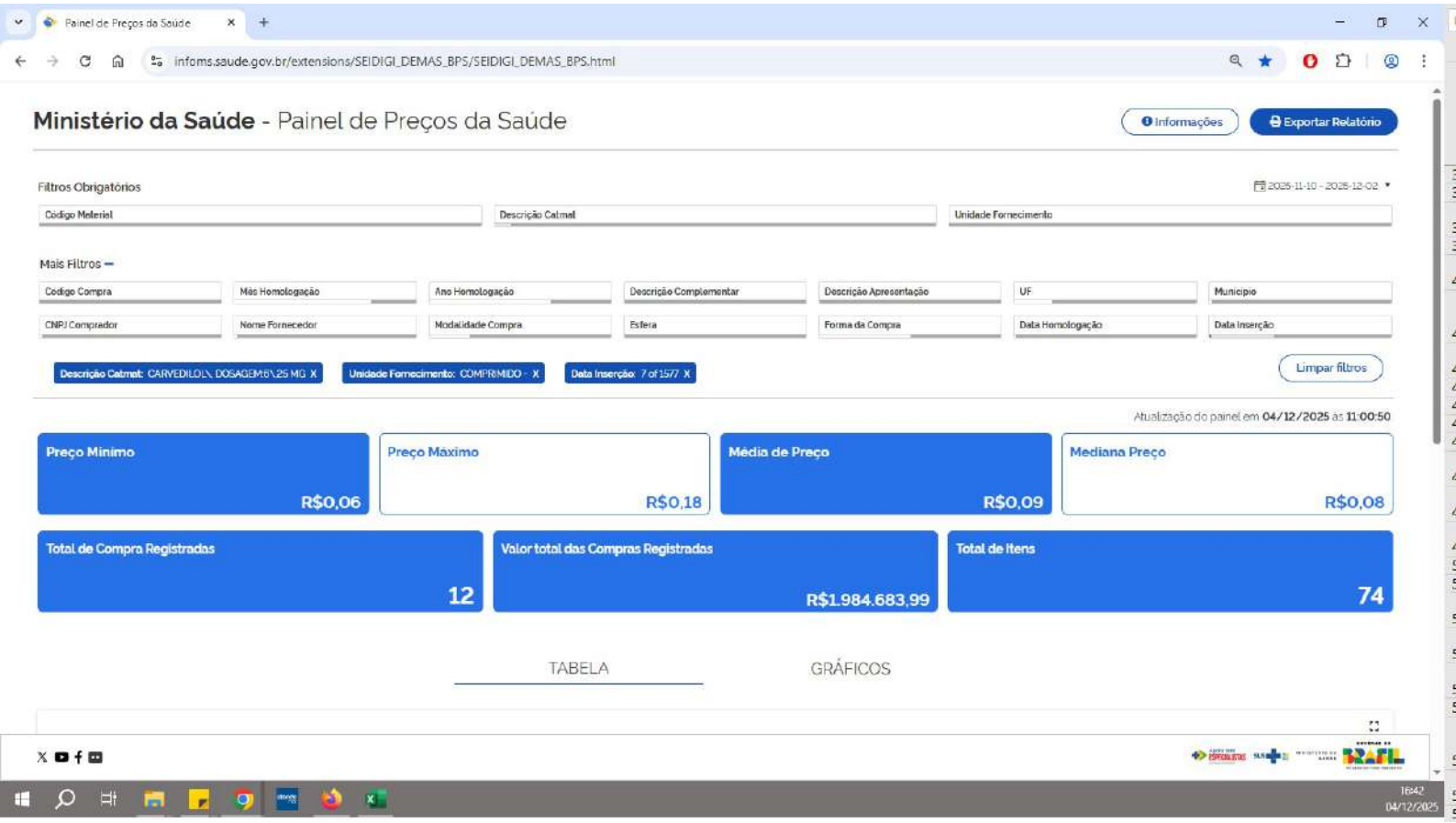
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
2025-11-10 - 2025-12-02
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: CARVEDILOL\ DOSAGEM16\25 MG X
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO X
Data Inserção: 7 of 1577 X
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 as 11:00:50
Preço Mínimo
R$0,06
Preço Máximo
R$0,18
Média de Preço
R$0,09
Mediana Preço
R$0,08
Total de Compra Registradas
12
Valor total das Compras Registradas
R$1.984.683,99
Total de Itens
74
TABELA
GRÁFICOS
1642
04/12/2025

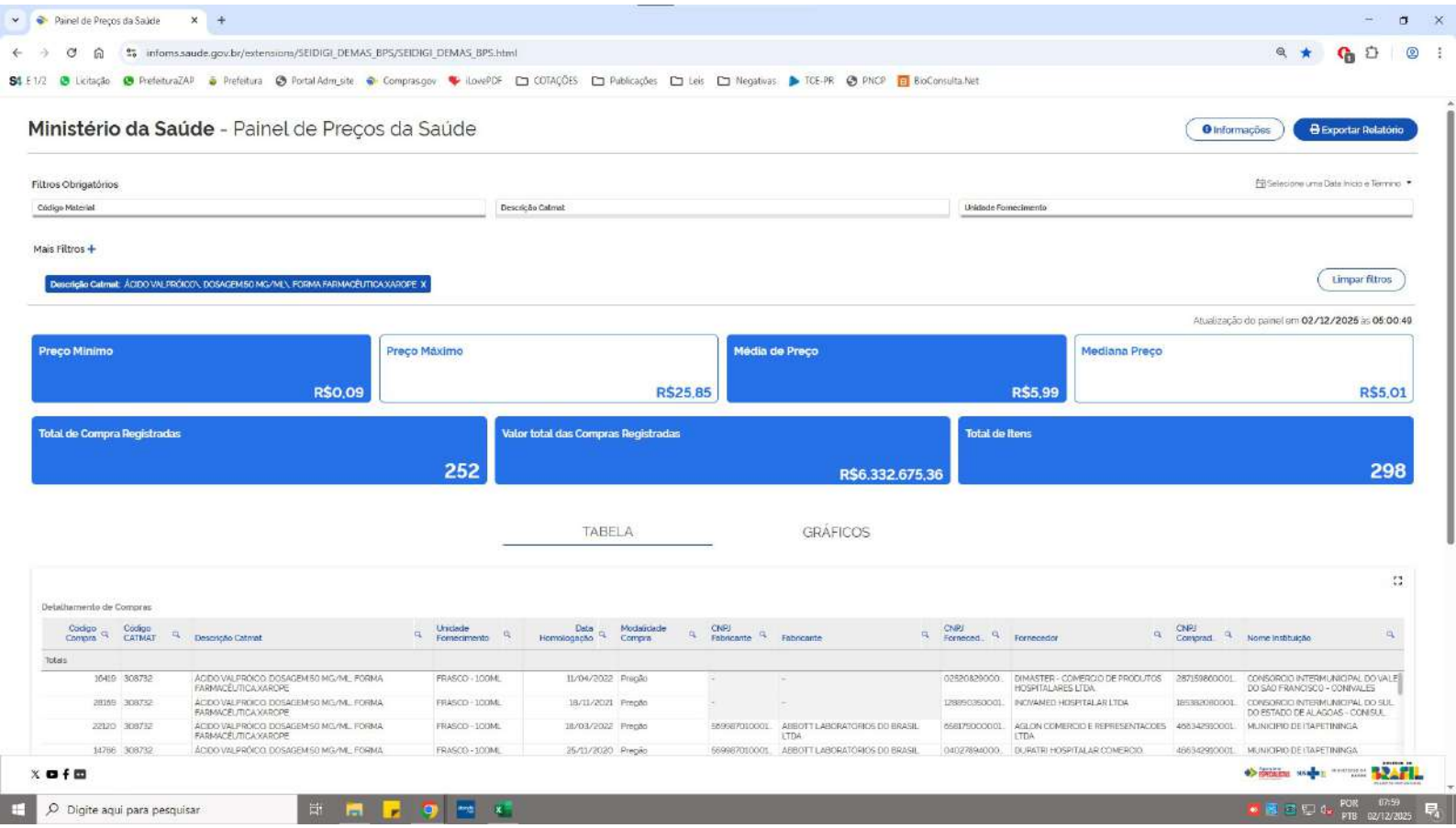
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros +
Descrição Catmat: ÁCIDO VALPRÓICO\, DOSAGEM 50 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 05:00:49
Preço Mínimo
R$0,09
Preço Máximo
R$25,85
Média de Preço
R$5,99
Mediana Preço
R$5,01
Total de Compra Registradas
252
Valor total das Compras Registradas
R$6.332.675,36
Total de Itens
298
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
16419 308732 ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE FRASCO - 100ML 11/04/2022 Pregão - - 02820829000... DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 28715980000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
28169 308732 ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE FRASCO - 100ML 18/11/2021 Pregão - - 12389535000... INOVAMED HOSPITALAR LTDA 18538208000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL
22120 308732 ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE FRASCO - 100ML 18/03/2022 Pregão 56998701000... ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 66817500000... AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 46834293000... MUNICIPIO DE ITAPETININGA
14786 308732 ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FRASCO - 100ML 25/11/2020 Pregão 56998701000... ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL 04027894000... DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO 46834293000... MUNICIPIO DE ITAPETININGA
Digite aqui para pesquisar
POR PTB 07:59 02/12/2025

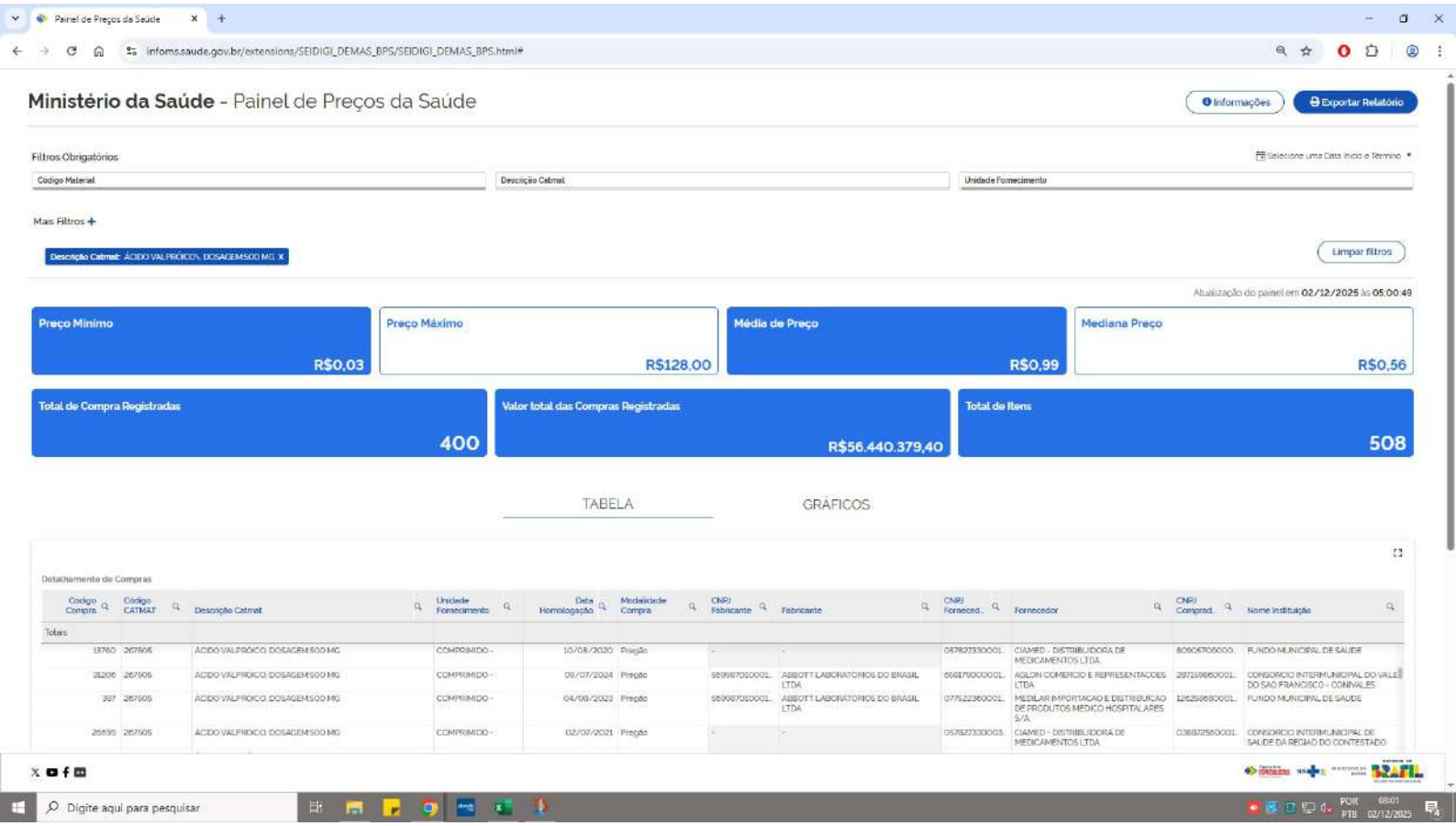
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros +
Descrição Catmat: ÁCIDO VALPRÓICO\, DOSAGEM500 MG X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 05:00:49
Preço Mínimo
R$0,03
Preço Máximo
R$128,00
Média de Preço
R$0,99
Mediana Preço
R$0,56
Total de Compra Registradas
400
Valor total das Compras Registradas
R$56.440.379,40
Total de Itens
508
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
13760 267505 ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM500 MG COMPRIMIDO - 10/08/2020 Pregão - - 08782733000... CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 80905706000... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
31206 267505 ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM500 MG COMPRIMIDO - 09/07/2024 Pregão 56998701000... ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 66817900000... AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 29715966000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES
367 267505 ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM500 MG COMPRIMIDO - 04/08/2023 Pregão 56998701000... ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 07752236000... MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A. 12625869000... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
25595 267505 ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM500 MG COMPRIMIDO - 02/07/2021 Pregão - - 05782733000... CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 03887256000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO
Digite aqui para pesquisar
POR PTB 08:01 02/12/2025

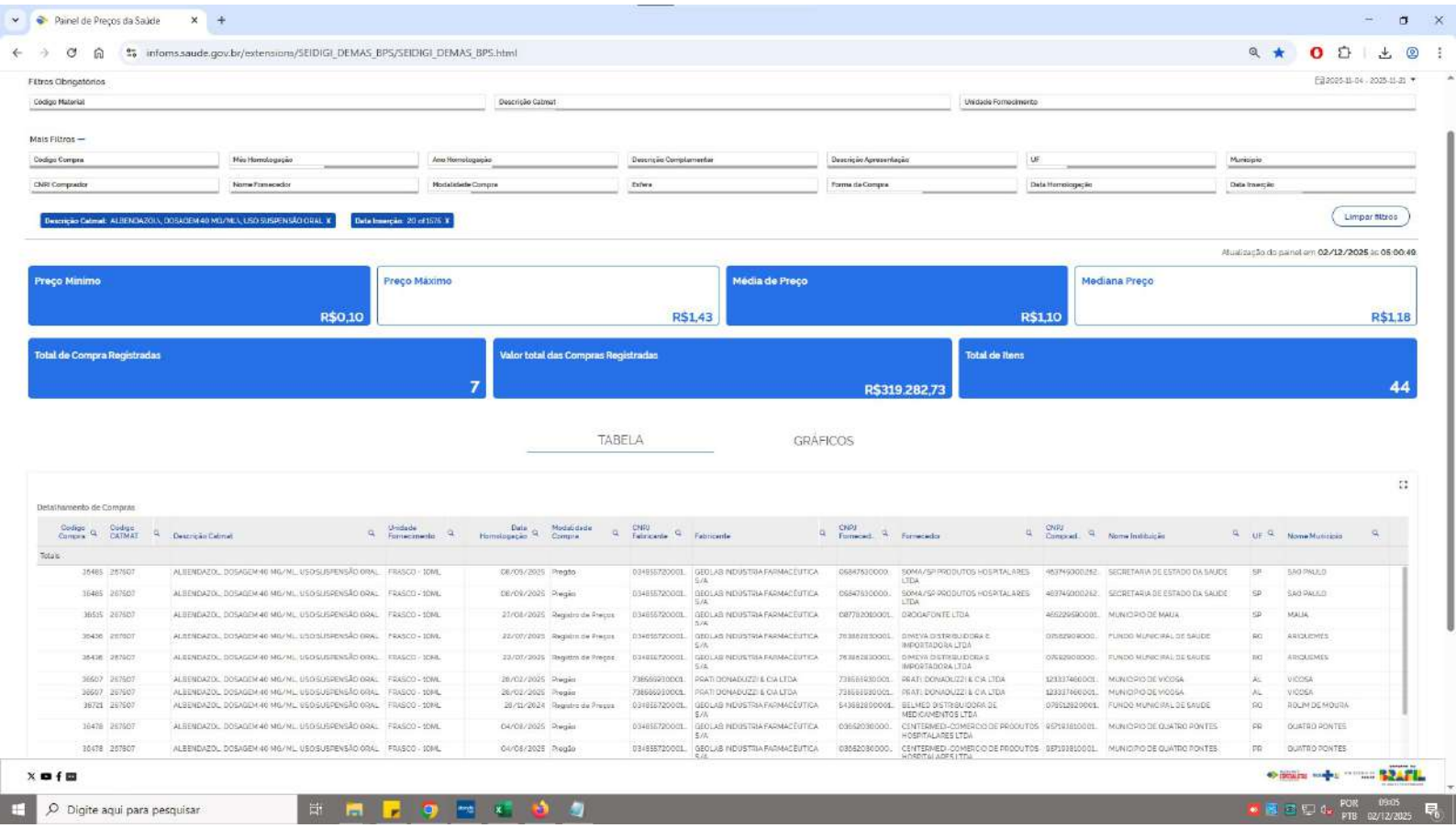
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Filtros Obrigatórios
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Limpar filtros
Preço Mínimo
R$0,10
Preço Máximo
R$1,43
Média de Preço
R$1,10
Mediana Preço
R$1,18
Total de Compra Registradas
7
Valor total das Compras Registradas
R$319.282,73
Total de Itens
44
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Digite aqui para pesquisar

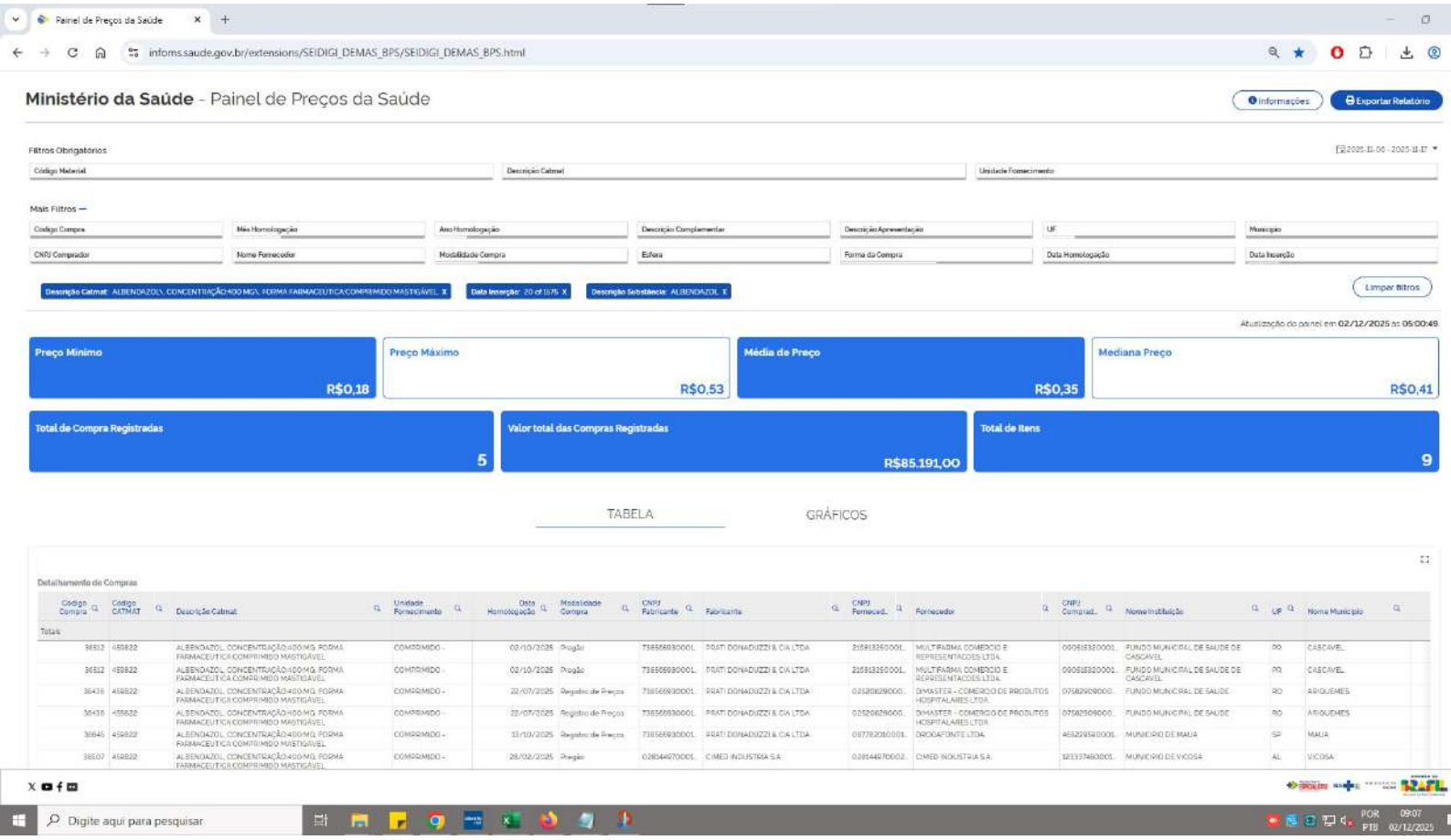
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma de Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400 MG\, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL
Data Inserção: 20 of 1575
Descrição Substância: ALBENDAZOL
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 05:00:49
Preço Mínimo
R$0,18
Preço Máximo
R$0,53
Média de Preço
R$0,35
Mediana Preço
R$0,41
Total de Compra Registradas
5
Valor total das Compras Registradas
R$85.191,00
Total de Itens
9
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced..
Fornecedor
CNPJ Comprad..
Nome Instituição
UF
Nome Município
Total:
36812 459822 ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO - 02/10/2025 Pregão 73656930001.. PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 21581325000.. MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. 00061832000.. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL PR CASCAVEL
36812 459822 ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO - 02/10/2025 Pregão 73656930001.. PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 21581325000.. MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. 00061832000.. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL PR CASCAVEL
36436 459822 ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO - 22/07/2025 Registro de Preços 73656930001.. PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 02520629000.. DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 07582909000.. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RO ARIQUEMES
36436 459822 ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO - 22/07/2025 Registro de Preços 73656930001.. PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 02520629000.. DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 07582909000.. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RO ARIQUEMES
36845 459822 ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO - 31/10/2025 Registro de Preços 73656930001.. PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 08778205000.. DROGAFONTE LTDA 46522958000.. MUNICIPIO DE MAUA SP MAUA
36507 459822 ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO:400 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO MASTIGÁVEL COMPRIMIDO - 26/02/2025 Pregão 02854497000.. CIMED INDUSTRIA S.A. 02854497000.. CIMED INDUSTRIA S.A. 12333748000.. MUNICIPIO DE VICOSA AL VICOSA
Digite aqui para pesquisar
POR PTB 09:07 02/12/2025

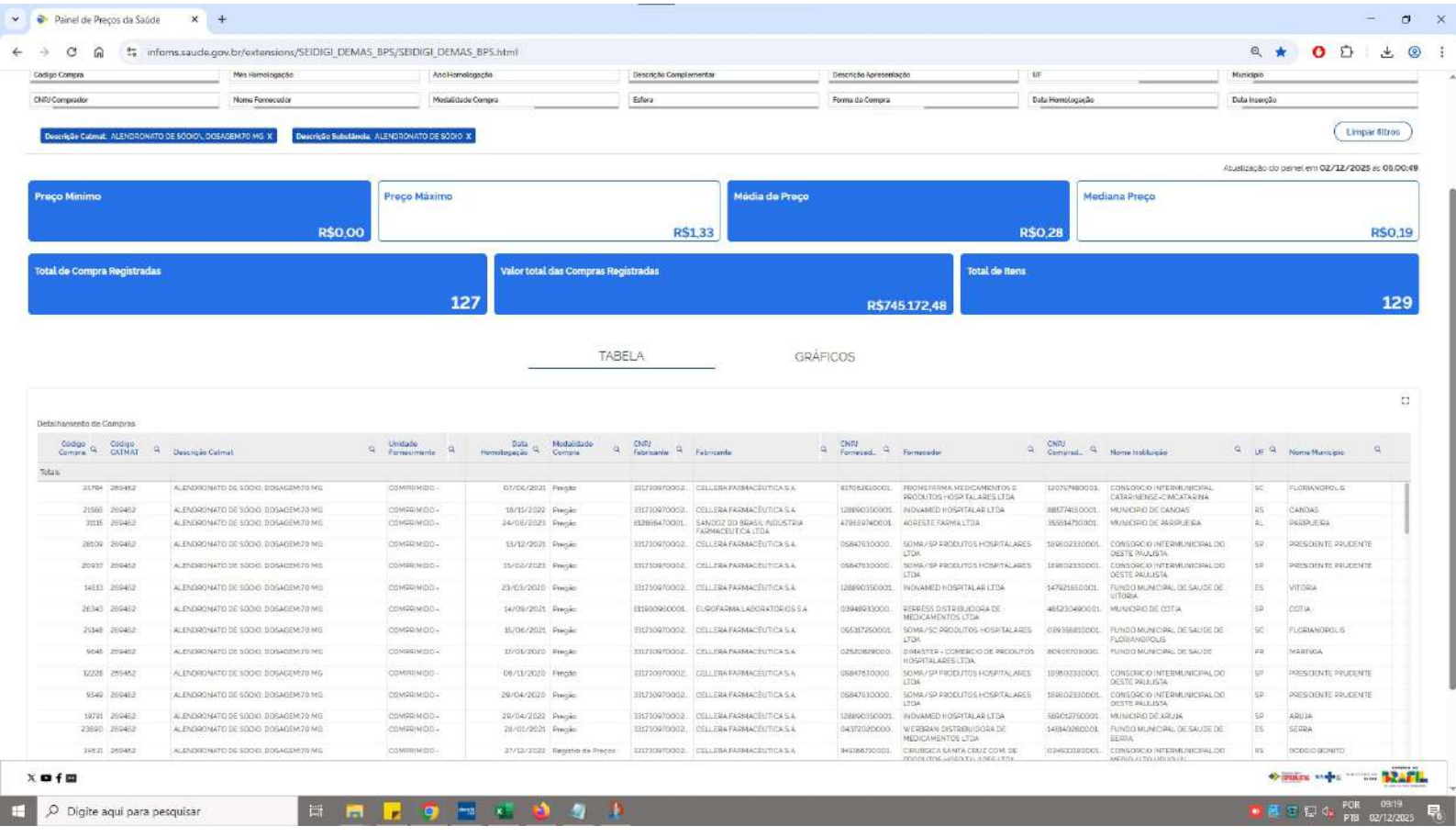
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma de Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: ALENDRONATO DE SÓDIO\, DOSAGEM:70 MG X
Descrição Substância: ALENDRONATO DE SÓDIO X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 08:00:49
Preço Mínimo
R$0,00
Preço Máximo
R$1,33
Média de Preço
R$0,28
Mediana Preço
R$0,19
Total de Compra Registradas
127
Valor total das Compras Registradas
R$745.172,48
Total de Itens
129
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
UF
Nome Município
Totais
21784 269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO - 07/06/2021 Pregão 33173097000... CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 81705201000... PROMOFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 12076748000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA SC FLORIANOPOLIS
21586 269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO - 18/11/2022 Pregão 33173097000... CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 12889035000... INOVAMED HOSPITALAR LTDA 88837416000... MUNICIPIO DE CANOAS RS CANOAS
31115 269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO - 24/08/2023 Pregão 61286947000... SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 47869749000... AGRESTE FARMA LTDA 35593475000... MUNICIPIO DE PARIPUEIRA AL PARIPUEIRA
28109 269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO - 13/12/2021 Pregão 33173097000... CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 05847610000... SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 18980233000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA SP PRESIDENTE PRUDENTE
20937 269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO - 15/02/2023 Pregão 33173097000... CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 05847610000... SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 18980233000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA SP PRESIDENTE PRUDENTE
14613 269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO - 23/03/2020 Pregão 33173097000... CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 12889035000... INOVAMED HOSPITALAR LTDA 14792165000... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA ES VITORIA
26343 269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO - 14/09/2021 Pregão 61190096000... EUROFARMA LABORATORIOS S.A 03948933000... REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 46523049000... MUNICIPIO DE COTIA SP COTIA
26348 269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO - 15/06/2021 Pregão 33173097000... CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 05531725000... SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 01935681000... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS SC FLORIANOPOLIS
9648 269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO - 17/01/2020 Pregão 33173097000... CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 02520829000... DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 80405078000... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR MARINGA
12228 269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO - 08/11/2020 Pregão 33173097000... CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 05847610000... SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 18980233000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA SP PRESIDENTE PRUDENTE
9549 269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO - 29/04/2020 Pregão 33173097000... CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 05847610000... SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 18980233000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA SP PRESIDENTE PRUDENTE
19791 269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO - 29/04/2022 Pregão 33173097000... CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 12889035000... INOVAMED HOSPITALAR LTDA 56501276000... MUNICIPIO DE ARUJA SP ARUJA
23890 269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO - 28/01/2021 Pregão 33173097000... CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 04372020000... WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 14840280001... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA ES SERRA
34521 269462 ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG COMPRIMIDO - 27/12/2022 Registro de Preços 33173097000... CELLERA FARMACÊUTICA S.A. 84018870000... CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02493280001... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO ALTO URUGUAI RS ERECHIM
Digite aqui para pesquisar
POR PTB
09:19 02/12/2025

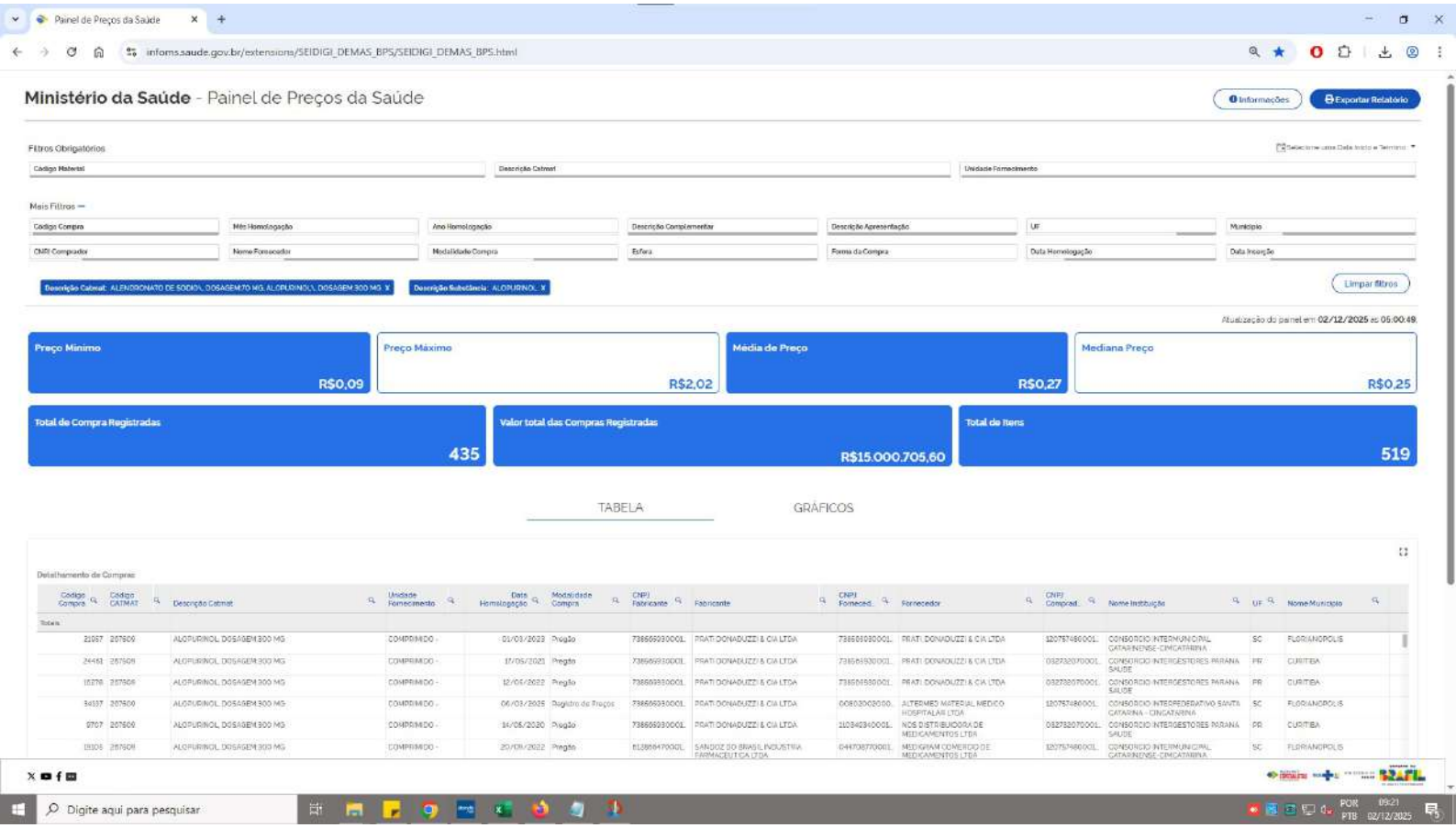
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inclusão
Descrição Catmat: ALENDRONATO DE SODIO, DOSAGEM:70 MG, ALOPURINOL), DOSAGEM 300 MG
Descrição Substância: ALOPURINOL
Limpar filtros
Atualização do painel em: 02/12/2025 as 05:00:49
Preço Mínimo
R$0,09
Preço Máximo
R$2,02
Média de Preço
R$0,27
Mediana Preço
R$0,25
Total de Compra Registradas
435
Valor total das Compras Registradas
R$15.000.705,60
Total de Itens
519
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
UF
Nome Município
Totais
21057 257509 ALOPURINOL, DOSAGEM 300 MG COMPRIMIDO - 01/03/2023 Pregão 73660930001... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 73660930001... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 12075748000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CINCATARINA SC FLORIANOPOLIS
24461 257509 ALOPURINOL, DOSAGEM 300 MG COMPRIMIDO - 17/05/2021 Pregão 73660930001... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 73660930001... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 03273207000... CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE PR CURITIBA
15278 257509 ALOPURINOL, DOSAGEM 300 MG COMPRIMIDO - 12/01/2022 Pregão 73660930001... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 73660930001... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 03273207000... CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE PR CURITIBA
94137 257509 ALOPURINOL, DOSAGEM 300 MG COMPRIMIDO - 06/03/2025 Registro de Preços 73660930001... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 00803062000... ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 12075748000... CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA SC FLORIANOPOLIS
9767 257509 ALOPURINOL, DOSAGEM 300 MG COMPRIMIDO - 14/05/2020 Pregão 73660930001... PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 11034634000... NOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 03273207000... CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE PR CURITIBA
19306 257509 ALOPURINOL, DOSAGEM 300 MG COMPRIMIDO - 20/01/2022 Pregão 61389847000... SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 04470870001... MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 12075748000... CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CINCATARINA SC FLORIANOPOLIS
Digite aqui para pesquisar
POR PTB 09:21 02/12/2025

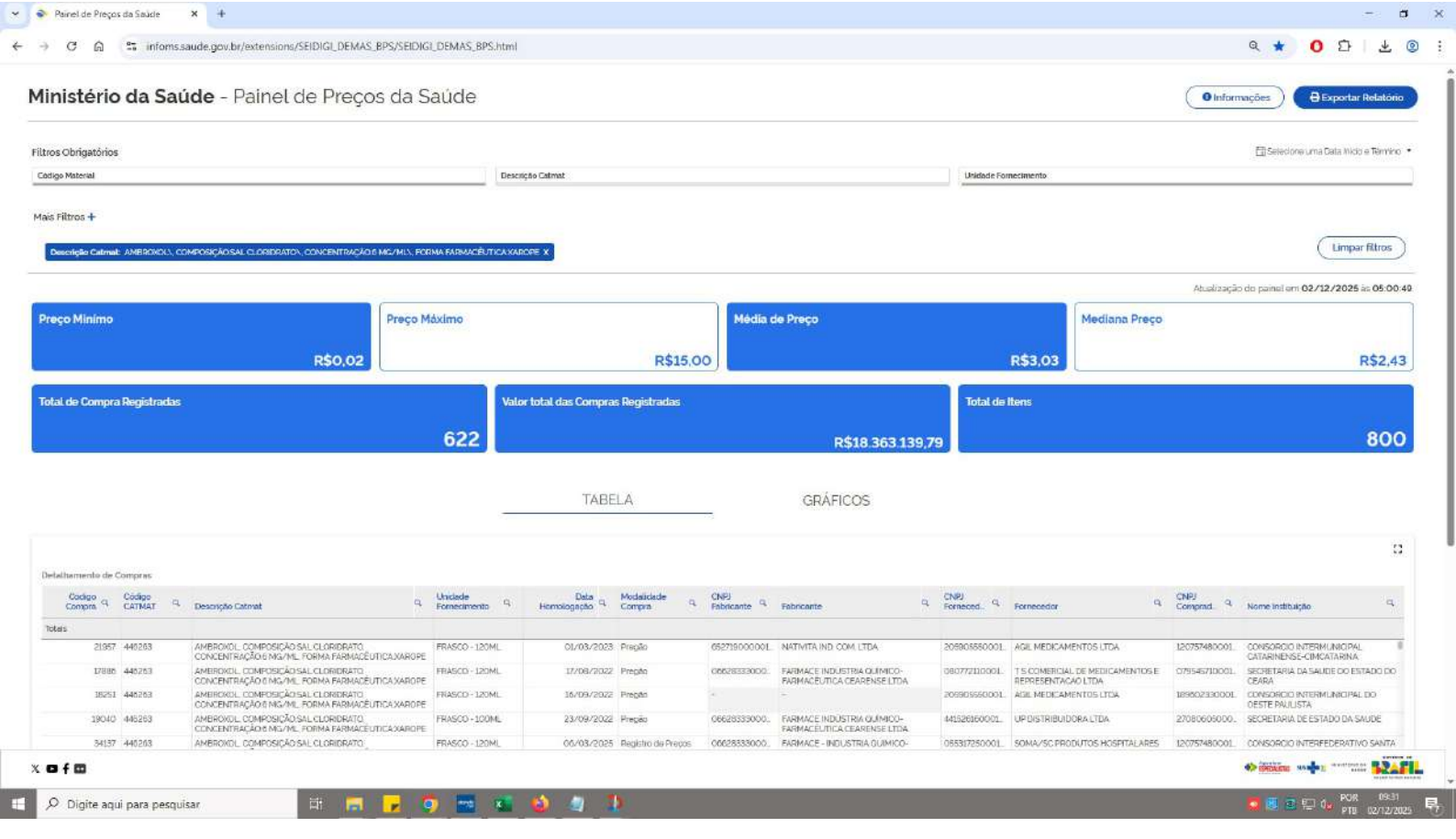
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros +
Descrição Catmat: AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 05:00:49
Preço Mínimo
R$0,02
Preço Máximo
R$15,00
Média de Preço
R$3,03
Mediana Preço
R$2,43
Total de Compra Registradas
622
Valor total das Compras Registradas
R$18.363.139,79
Total de Itens
800
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
21957 446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE FRASCO - 120ML 01/03/2023 Pregão 65271000001.. NATIVITA IND. COM. LTDA 20990550001.. AGIL MEDICAMENTOS LTDA 12075748001.. CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA
17886 446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE FRASCO - 120ML 17/08/2022 Pregão 06628333000.. FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA 08077210001.. T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA 07954571000I.. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA
18251 446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE FRASCO - 120ML 16/09/2022 Pregão - - 20990550001.. AGIL MEDICAMENTOS LTDA 18960233000I.. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA
19040 446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE FRASCO - 100ML 23/09/2022 Pregão 06628333000.. FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA 44192616000I.. UP DISTRIBUIDORA LTDA 27080606000.. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
34137 446263 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, FRASCO - 120ML 06/03/2025 Registro de Preços 06628333000.. FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- 08531725000I.. SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES 12075748001.. CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA
Digite aqui para pesquisar
POR PTB 09:31 02/12/2025

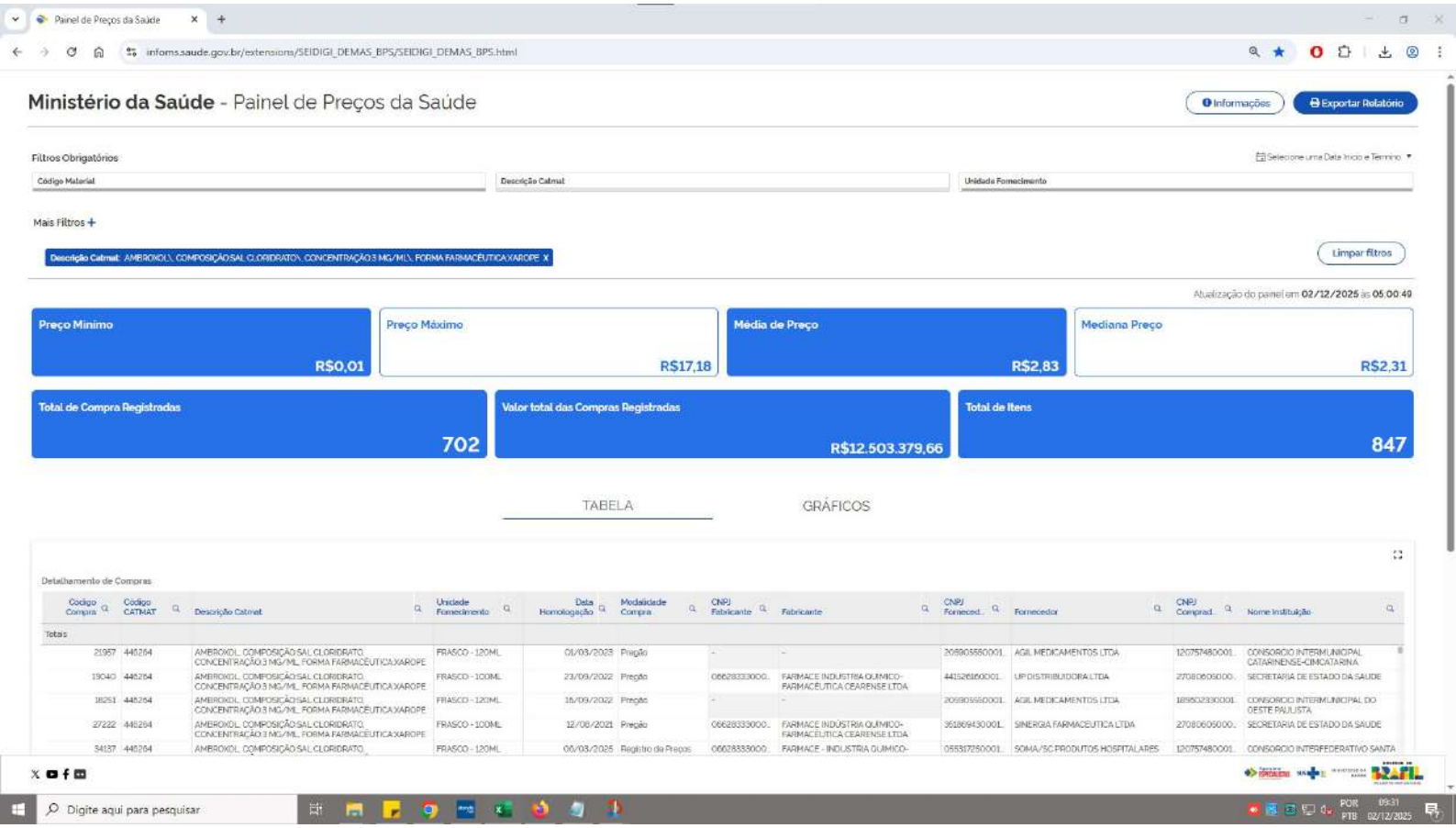
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros +
Descrição Catmat: AMBROXOL\, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO\, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 05:00:49
Preço Mínimo
R$0,01
Preço Máximo
R$17,18
Média de Preço
R$2,83
Mediana Preço
R$2,31
Total de Compra Registradas
702
Valor total das Compras Registradas
R$12.503.379,66
Total de Itens
847
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
21957 446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE FRASCO - 120ML 01/03/2023 Pregão - - 20890560001.. AGIL MEDICAMENTOS LTDA 12075748000.. CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA
19040 446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE FRASCO - 100ML 23/09/2022 Pregão 06628333000.. FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA 44152656000.. UP DISTRIBUIDORA LTDA 27080606000.. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
16251 446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE FRASCO - 120ML 15/09/2022 Pregão - - 20890560001.. AGIL MEDICAMENTOS LTDA 18950233000.. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA
27222 446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE FRASCO - 100ML 12/08/2021 Pregão 06628333000.. FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA 36180943000.. SINERGIA FARMACEUTICA LTDA 27080606000.. SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
34137 446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, FRASCO - 120ML 06/03/2025 Registro de Preços 06628333000.. FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- 05531725000.. SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES 12075748000.. CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA
Digite aqui para pesquisar
POR PTB 09:31 02/12/2025

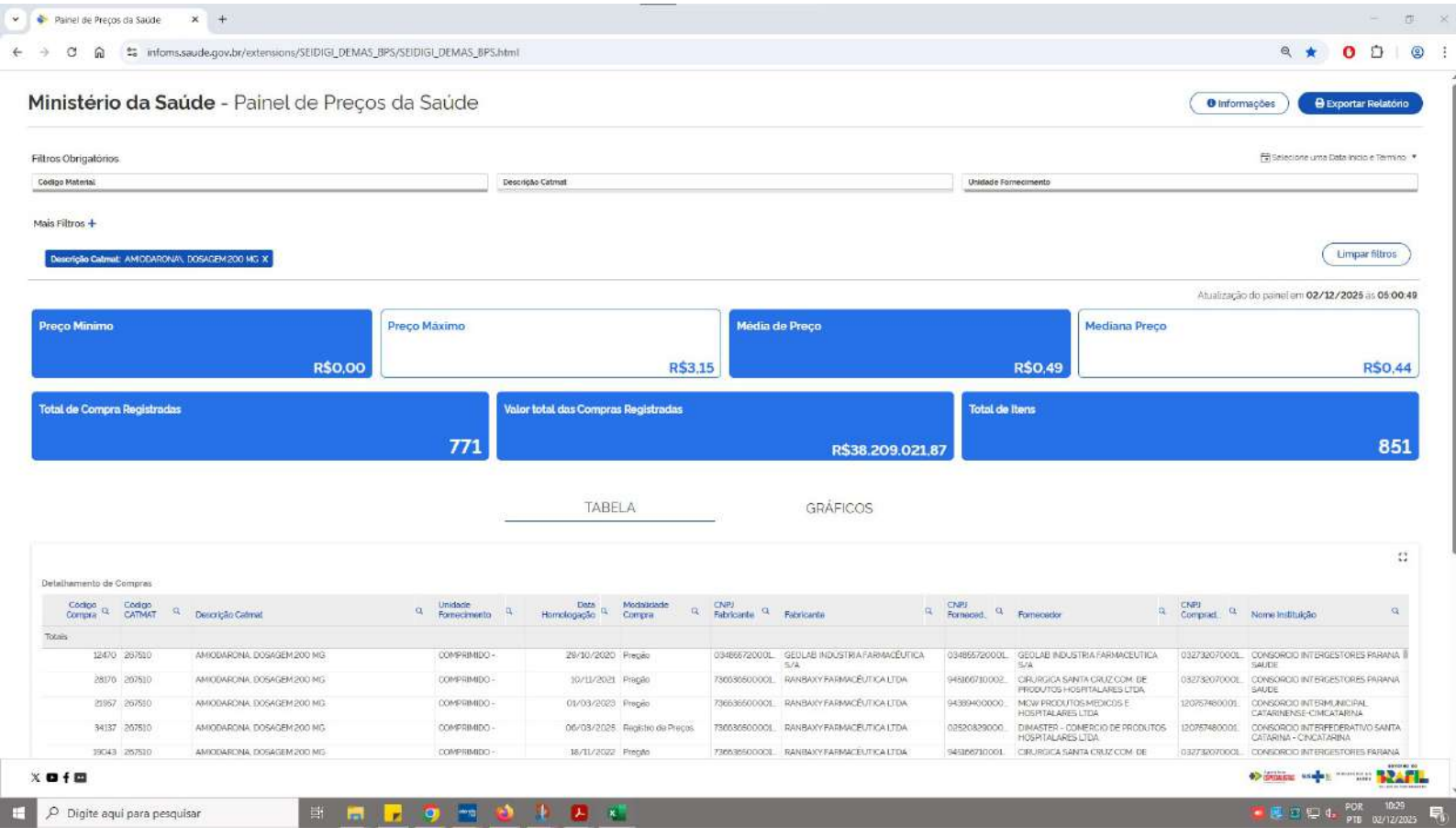
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros +
Descrição Catmat: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 05:00:49
Preço Mínimo
R$0,00
Preço Máximo
R$3,15
Média de Preço
R$0,49
Mediana Preço
R$0,44
Total de Compra Registradas
771
Valor total das Compras Registradas
R$38.209.021,87
Total de Itens
851
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced.
Fornecedor
CNPJ Comprad.
Nome Instituição
Totais
12470 257510 AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG COMPRIMIDO - 29/10/2020 Pregão 03486572000L GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A 03486572000L GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A 03273207000L CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
28176 257510 AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG COMPRIMIDO - 10/11/2021 Pregão 73603680000L RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA 94386710002 CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03273207000L CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
25957 257510 AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG COMPRIMIDO - 01/03/2023 Pregão 73603680000L RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA 94389400000 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA 12057480001 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA
34137 257510 AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG COMPRIMIDO - 06/03/2025 Registro de Preços 73603680000L RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA 02520829000 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 12057480001 CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
19043 257510 AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG COMPRIMIDO - 18/11/2022 Pregão 73603680000L RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA 94386710001 CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE 03273207000L CONSORCIO INTERGESTORES PARANA
Digite aqui para pesquisar
POR PTB 10:29 02/12/2025

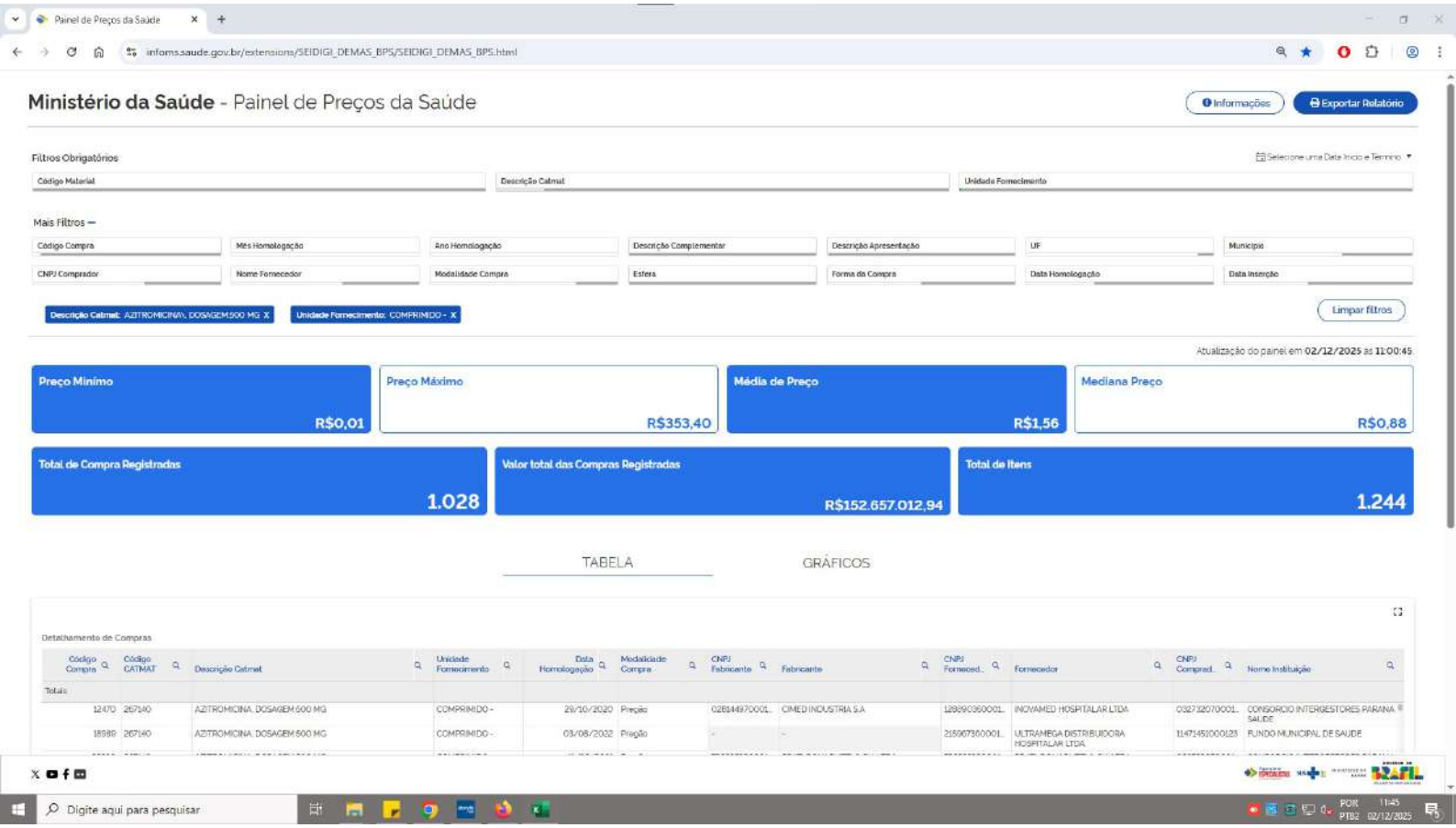
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG X
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 11:00:45
Preço Mínimo
R$0,01
Preço Máximo
R$353,40
Média de Preço
R$1,56
Mediana Preço
R$0,88
Total de Compra Registradas
1.028
Valor total das Compras Registradas
R$152.657.012,94
Total de Itens
1.244
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
12470 267140 AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG COMPRIMIDO - 29/10/2020 Pregão 02814497000... CIMED INDUSTRIA S.A 12389360001... INOVAMED HOSPITALAR LTDA 0327320700001... CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
18989 267140 AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG COMPRIMIDO - 03/08/2022 Pregão - - 21506736000... ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA 1147145000123 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 11:45 02/12/2025

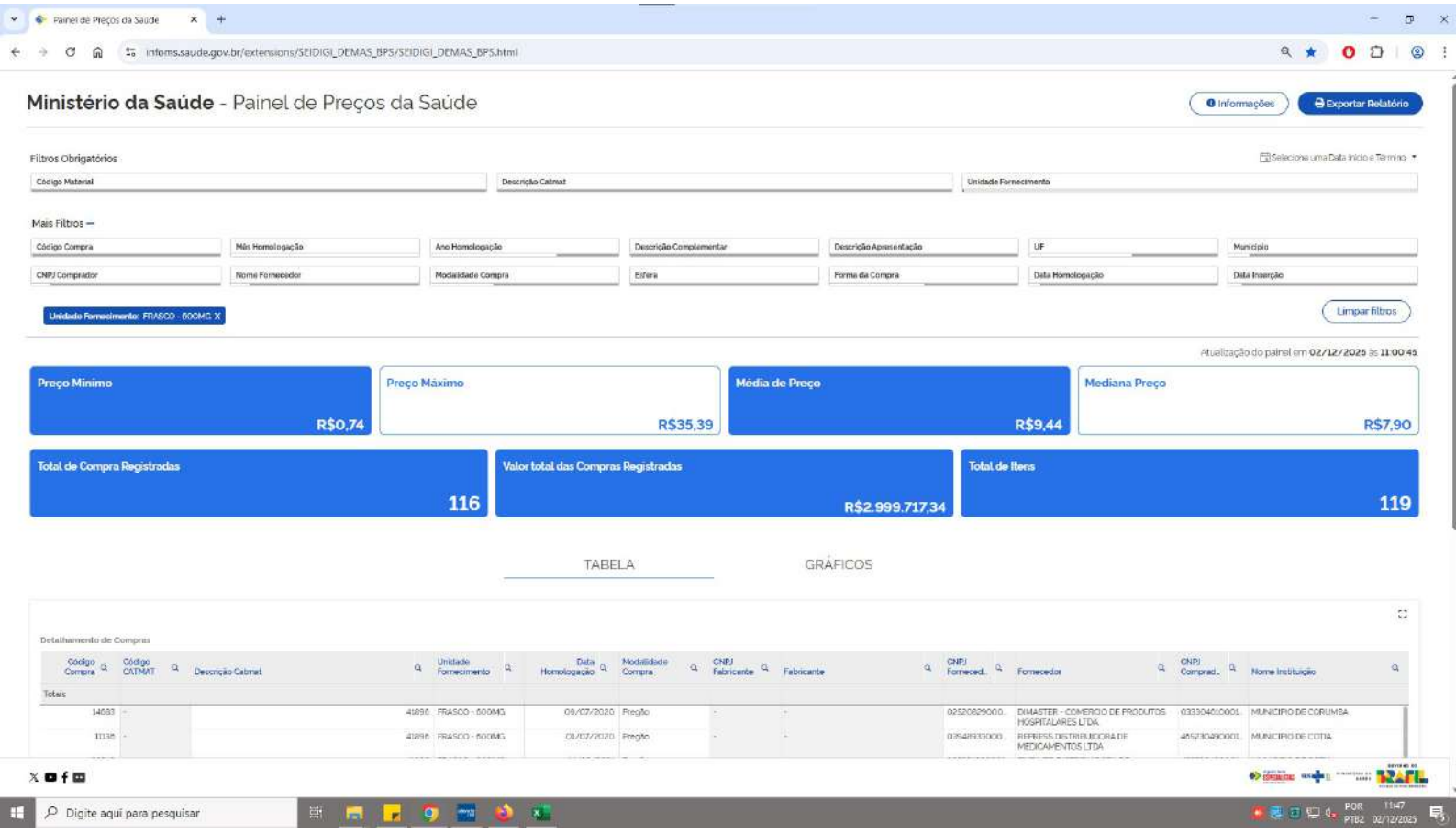
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
Selecione uma Data Início e Término
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Unidade Fornecimento: FRASCO - 500MG X
Limpar filtros
Atualização do painel em 02/12/2025 às 11:00:45
Preço Mínimo
R$0,74
Preço Máximo
R$35,39
Média de Preço
R$9,44
Mediana Preço
R$7,90
Total de Compra Registradas
116
Valor total das Compras Registradas
R$2.999.717,34
Total de Itens
119
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced..
Fornecedor
CNPJ Comprad..
Nome Instituição
Totais
14683 - 41896 FRASCO - 500MG 09/07/2020 Pregão - - 02520829000.. DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03330401000.. MUNICIPIO DE COLUMBIA
11138 - 41896 FRASCO - 500MG 01/07/2020 Pregão - - 03948933000.. REFRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 46523040000.. MUNICIPIO DE COTIA
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 11:47 02/12/2025

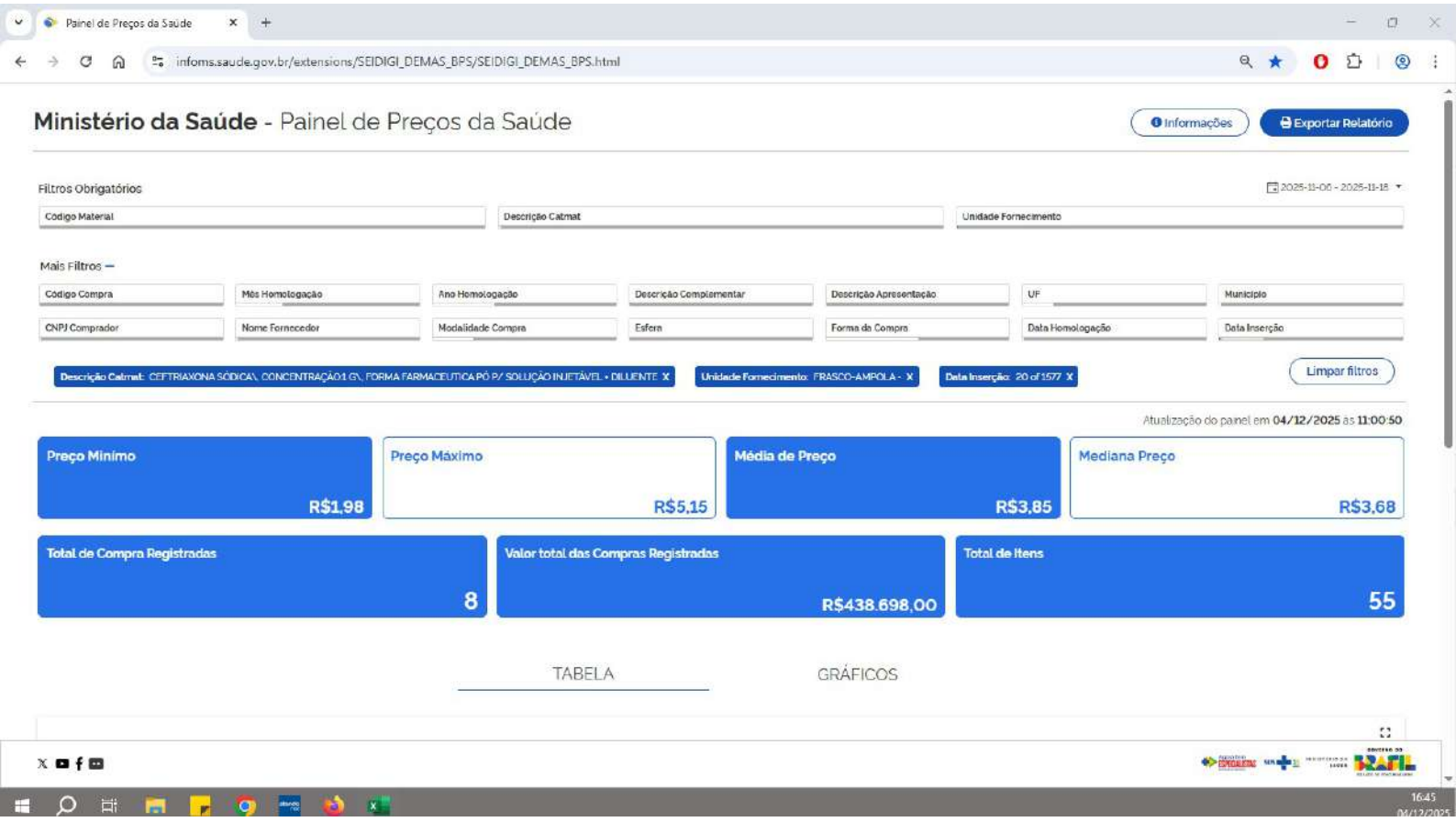
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
2025-11-00 - 2025-11-18
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma de Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: CEFTRIAXONA SÓDICA\, CONCENTRAÇÃO 1 G\, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE
Unidade Fornecimento: FRASCO-AMPOLA -
Data Inserção: 20 of 1577
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 11:00:50
Preço Mínimo
R$1,98
Preço Máximo
R$5,15
Média de Preço
R$3,85
Mediana Preço
R$3,68
Total de Compra Registradas
8
Valor total das Compras Registradas
R$438.698,00
Total de Itens
55
TABELA
GRÁFICOS

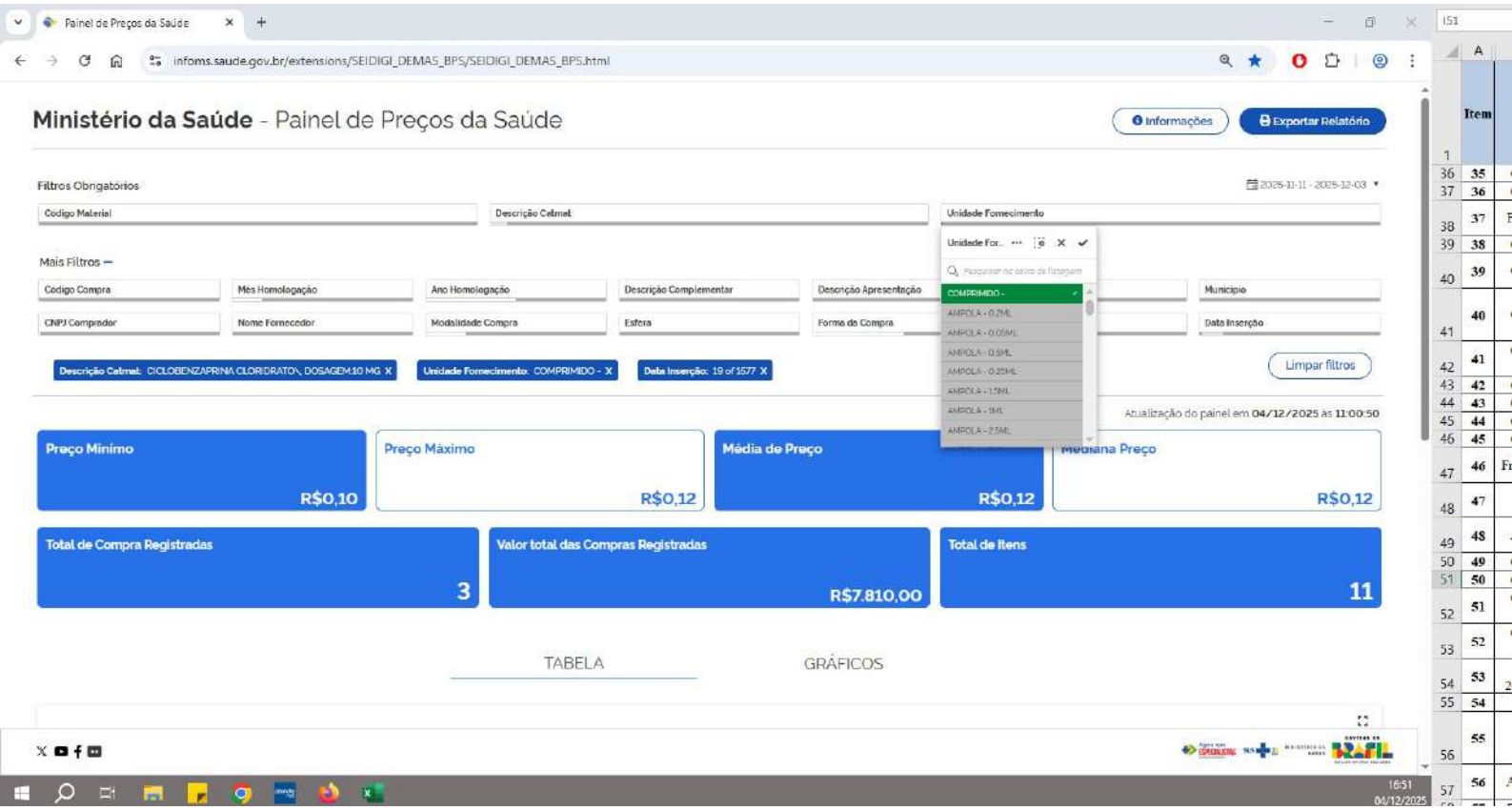
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
2025-11-11 - 2025-12-03
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mes Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Inserção
Descrição Catmat: CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO\, DOSAGEM:10 MG
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO -
Data Inserção: 19 of 1577
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 às 11:00:50
Preço Mínimo
R$0,10
Preço Máximo
R$0,12
Média de Preço
R$0,12
Mediana Preço
R$0,12
Total de Compra Registradas
3
Valor total das Compras Registradas
R$7.810,00
Total de Itens
11
TABELA
GRÁFICOS
16:51
04/12/2025

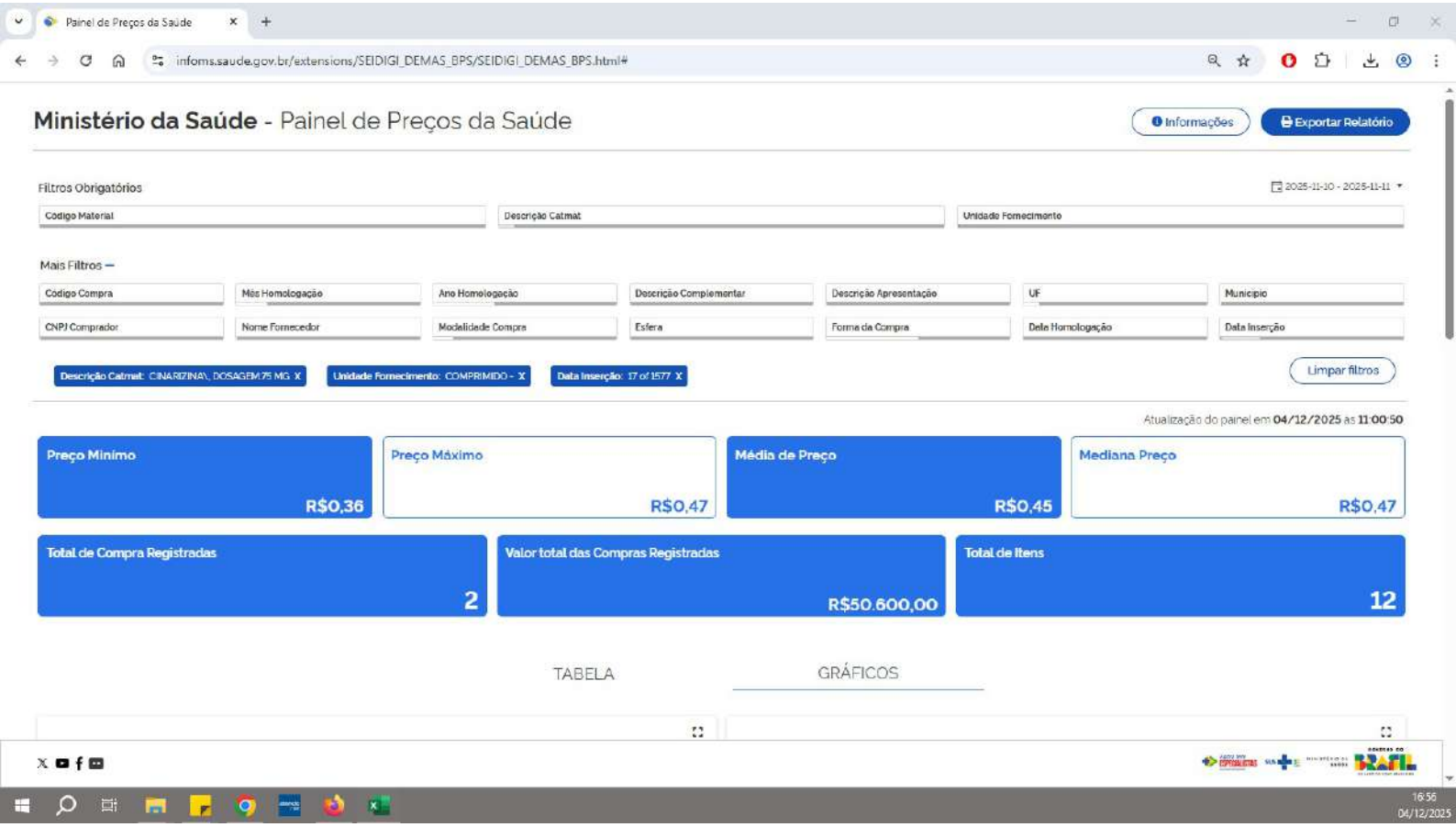
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html#
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
2025-11-10 - 2025-11-11
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros
Código Compra
Mês Homologação
Ano Homologação
Descrição Complementar
Descrição Apresentação
UF
Município
CNPJ Comprador
Nome Fornecedor
Modalidade Compra
Esfera
Forma da Compra
Data Homologação
Data Inserção
Descrição Catmat: CINARIZINA\, DOSAGEM 75 MG X
Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X
Data Inserção: 17 of 1577 X
Limpar filtros
Atualização do painel em 04/12/2025 as 11:00:50
Preço Mínimo
R$0,36
Preço Máximo
R$0,47
Média de Preço
R$0,45
Mediana Preço
R$0,47
Total de Compra Registradas
2
Valor total das Compras Registradas
R$50.600,00
Total de Itens
12
TABELA
GRÁFICOS
16:56
04/12/2025

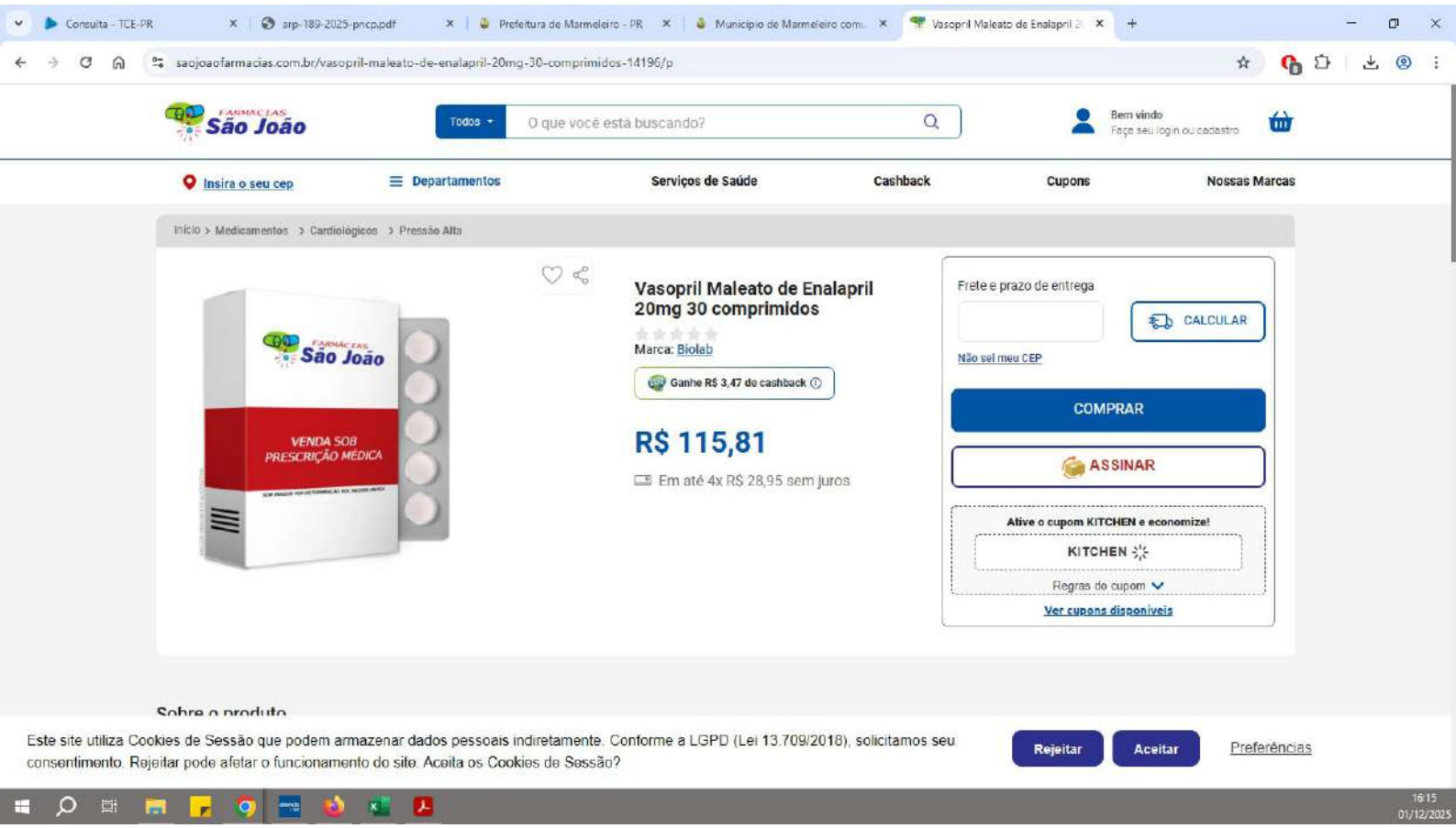
Consulta - TCE-PR
arp-189-2025-prcp.pdf
Prefeitura de Marmeleiro - PR
Município de Marmeleiro com...
Vasopril Maleato de Enalapril 2...
saojoaofarmacias.com.br/vasopril-maleato-de-enalapril-20mg-30-comprimidos-14196/p
Farmácias São João
Todos
O que você está buscando?
Bem vindo
Faça seu login ou cadastre
Insira o seu cep
Departamentos
Serviços de Saúde
Cashback
Cupons
Nossas Marcas
Início > Medicamentos > Cardiológicos > Pressão Alta
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
Vasopril Maleato de Enalapril 20mg 30 comprimidos
Marca: Biolab
Ganhe R$ 3,47 de cashback
R$ 115,81
Em até 4x R$ 28,95 sem juros
Frete e prazo de entrega
CALCULAR
Não sei meu CEP
COMPRAR
ASSINAR
Ative o cupom KITCHEN e economize!
KITCHEN
Regras do cupom
Ver cupons disponíveis
Sobre o produto
Este site utiliza Cookies de Sessão que podem armazenar dados pessoais indiretamente. Conforme a LGPD (Lei 13.709/2018), solicitamos seu consentimento. Rejeitar pode afetar o funcionamento do site. Aceita os Cookies de Sessão?
Rejeitar
Aceitar
Preferências
16:15
01/12/2025

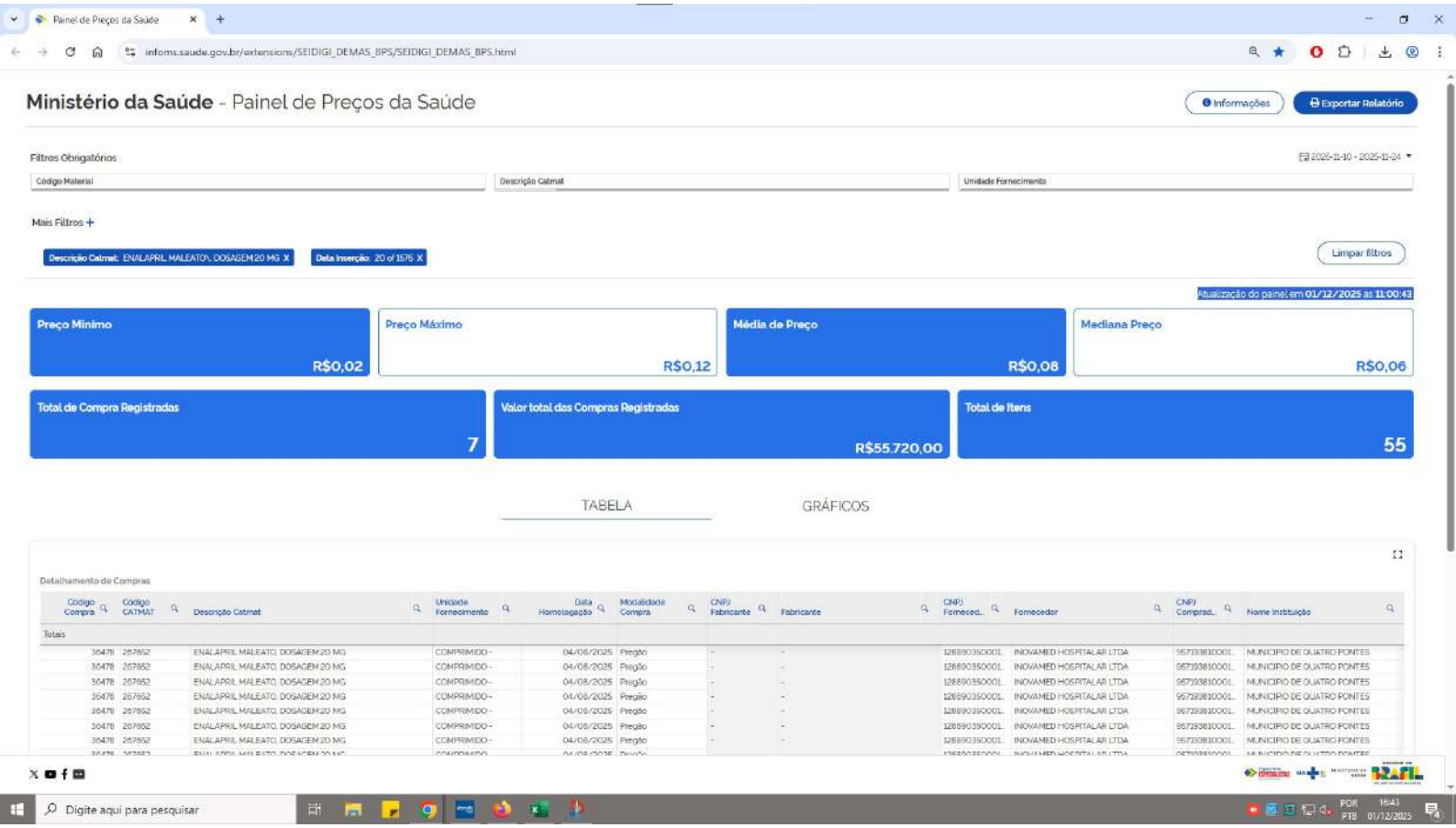
Painel de Preços da Saúde
infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html
Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde
Informações
Exportar Relatório
Filtros Obrigatórios
2025-11-10 - 2025-11-24
Código Material
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Mais Filtros +
Descrição Catmat: ENALAPRIL MALEATO\, DOSAGEM 20 MG X
Data Inserção: 20 of 1575 X
Limpar filtros
Atualização do painel em 01/12/2025 as 11:00:43
Preço Mínimo
R$0,02
Preço Máximo
R$0,12
Média de Preço
R$0,08
Mediana Preço
R$0,06
Total de Compra Registradas
7
Valor total das Compras Registradas
R$55.720,00
Total de Itens
55
TABELA
GRÁFICOS
Detalhamento de Compras
Código Compra
Código CATMAT
Descrição Catmat
Unidade Fornecimento
Data Homologação
Modalidade Compra
CNPJ Fabricante
Fabricante
CNPJ Forneced...
Fornecedor
CNPJ Comprad...
Nome Instituição
Totais
36478 267652 ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG COMPRIMIDO - 04/08/2025 Pregão - - 12889035000... INOVAMED HOSPITALAR LTDA 95739381000... MUNICIPIO DE QUATRO PONTES
Digite aqui para pesquisar
POR PTB 16:43 01/12/2025

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 29 de dezembro de 2025.

De: Prefeito
Para: - Divisão de Contabilidade
- Procuradoria Jurídica
- Pregoeiro

Preliminarmente à autorização solicitada pela Diretora, conforme consta nos autos, para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme PAE n° 2853/2025, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1 – Manifestação do(s) recurso(s) da adequação orçamentária em face da despesa.

2 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

Respeitosamente,

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 11:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf6b2f96b3e528

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 29 de dezembro de 2025.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 29 de dezembro de 2025, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO

Número do PAE/Ano:	2853/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do processo:	contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde
Valor Máximo:	R$ 1.627.746,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.953/2024

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.964/2024

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
263	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0	35.276,79
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303	54.426,52

Obs.: Saldo orçamentário em: 29/12/2025.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres) 303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/12/2025 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p88d4a5a2b697c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
CÓD. VERIFICADOR: LF6263EB

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 1.627.746,00 (um milhão e seiscentos e vinte e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia **/**/2025 às 08h30min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Maior percentual de desconto por item.

MODO DE DISPUTA:
Aberto e Fechado.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Não.

PLATAFORMA:
Compras.gov

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° **/2025 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2853/2025
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: **//2025**
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**"

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, nº 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Jander Luiz Loss, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

**** de ** de 2025 às 08h30min**

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Agentes de Contratação / Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio deste Município, os servidores designados pela Portaria nº 7.657, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia ** de ** de 2025 às 08h30min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital**.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br**, **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.pncp.gov.br**.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone / WhatsApp nº (46) 3525/8100 / 99135-0488.

2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Saúde, telefone / WhatsApp nº (46) 3525-8100 / 99135-0488.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras**).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 **A licitação será para ampla concorrência.**

3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito

a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.

3.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.

3.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item.

5.1.2 Marca, quando da aquisição de bens.

5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10% (zero vírgula dez por cento)**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10.1 Será utilizado para esse certame o modo de disputa **"aberto e fechado"**.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo

de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

6.21.2.2 Empresas brasileiras.

6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF.

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://certidoes.cgu.gov.br/**).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 Contiver vícios insanáveis.

7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA AMOSTRA

8.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.5 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.5.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.6 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente,

à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.6.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.7 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas (02) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.8 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.8.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

9.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.

9.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pelo Prefeito.

10.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por item a vencedora do certame.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela(e) fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.

11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato será assinada(o) por meio de assinatura digital e disponibilizada(o) nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.pncp.gov.br**.

11.4 Serão formalizadas(os) tantas(os) Atas de Registro de Preços/Contratos quantas(os) forem necessárias(os) para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado/contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado a Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

11.8 O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, observando-se o disposto nos § 7º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.gov.br/compras**.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra.

13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.5 Fraudar a licitação.

13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 Advertência.

13.2.2 Multa.

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar.

13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 As peculiaridades do caso concreto.

13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

15.5 **ICMS**

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.gov.br/compras**.

16.11 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, com exclusão de qualquer outro.

16.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo da Ata de Registro de Preços

Marmeleiro, ** de ** de 202*.

Jander Luiz Loss
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº **/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**

ANEXO I

Termo de Referência
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Código BR	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	400	Frasco 120ml	448839	Acebrofilina, concentração: 10mg/ml, forma farmaceutica: xarope	5,40	2.160,00
2	400	Frasco 120ml	448838	Acebrofilina, concentração: 5mg/ml, forma farmaceutica: xarope	4,80	1.920,00
3	10.000	Comprimido	268370	Aciclovir, dosagem: 200 mg	0,17	1.700,00
4	100.000	Comprimido	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg	0,05	5.000,00
5	200	Frasco 30ml	278489	Ácido fólico, dosagem: 0,2mg/ml, uso: solução oral - gotas	2,73	546,00
6	30.000	Comprimido		Ácido fólico, dosagem: 5 mg	0,04	1.200,00
7	15.000	Comprimido/ capsula rígida ou gel	267504	Ácido valpróico, dosagem: 250 mg	0,22	3.300,00
8	200	Frasco 100ml	308732	Ácido valpróico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	8,07	1.614,00
9	60.000	Comprimido	267505	Ácido valpróico, dosagem: 500 mg	0,52	31.200,00
10	400	Frasco 10 ml	267507	Albendazol, dosagem: 40mg/ml, uso: suspensão oral	1,05	420,00
11	5.000	Comprimido/ comprimido mastigável	267506	Albendazol, dosagem: 400 mg	0,40	2.000,00
12	6.000	Comprimido	269462	Alendronato de sódio, dosagem: 70 mg	0,20	1.200,00
13	20.000	Comprimido	267509	Alopurinol, dosagem: 300 mg	0,24	4.800,00
14	300	Frasco 120ml	446264	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	2,31	693,00
15	300	Frasco 120ml	446263	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	2,73	819,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

16	10.000	Comprimido	267510	Amiodarona, dosagem: 200mg	0,32	3.200,00
17	180.000	Comprimido	267512	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25mg	0,03	5.400,00
18	10.000	Cápsula	271089	Amoxicilina, concentração: 500mg	0,17	1.700,00
19	1.500	Frasco 150ml	271111	Amoxicilina, concentração: 50mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral	4,54	6.810,00
20	1.000	Frasco 75ml	448841	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	12,38	12.380,00
21	15.000	Comprimido	271217	Amoxicilina, princípio ativo: associada com clavulanato de potássio, concentração: 500mg + 125mg	0,91	13.650,00
22	40.000	Comprimido	268896	Anlodipino besilato, dosagem: 10mg	0,05	2.000,00
23	80.000	Comprimido	272434	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg	0,02	1.600,00
24	30.000	Comprimido	267516	Atenolol, dosagem: 25mg	0,03	900,00
25	100.000	Comprimido	267517	Atenolol, dosagem: 50mg	0,04	4.000,00
26	10.000	Comprimido	267140	Azitromicina, dosagem: 500mg	0,72	7.200,00
27	1.500	Frasco 600 mg	314517	Azitromicina, pó p/ suspensão oral	9,95	14.925,00
28	1.000	Frasco-ampola	270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	15,05	15.050,00
29	1.500	Ampola 1ml	270597	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg + 2mg	5,40	8.100,00
30	30.000	Comprimido	270140	Biperideno, dosagem: 2 mg	0,25	7.500,00
31	30.000	Comprimido	269954	Bromoprida, dosagem: 10mg	0,15	4.500,00
32	500	Frasco 20ml	269956	Bromoprida, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: gotas	1,88	940,00
33	3.000	Ampola 2ml	269958	Bromoprida, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: injetável	1,35	4.050,00
34	800	Frasco 120 doses	266707	Budesonida, apresentação: aerossol nasal, concentração: 64mcg/dose, características adicionais: frasco com válvula dosificadora	14,67	11.736,00
35	50.000	Comprimido	268994	Bupropiona cloridrato, dosagem: 150mg	0,32	16.000,00
36	20.000	Comprimido	267615	Captopril, concentração: 50mg	0,05	1.000,00
37	200	Frasco 100ml	272454	Carbamazepina, dosagem: 20mg/ml, apresentação: suspensão oral	6,75	1.350,00
38	50.000	Comprimido	267618	Carbamazepina, dosagem: 200mg	0,16	8.000,00
39	50.000	Comprimido	396076	Carbonato de cálcio, composição: associado com vitamina d3, concentração: 600 mg + 400ui	0,07	3.500,00
40	10.000	Comprimido	270895	Carbonato de cálcio na forma de medicamento, dosagem: 500mg de cálcio. (Não serão aceitos suplementos alimentares).	0,06	600,00
41	50.000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	267621	Carbonato de lítio, dosagem: 300mg	0,19	9.500,00
42	20.000	Comprimido	267564	Carvedilol, dosagem: 12,5mg	0,08	1.600,00
43	10.000	Comprimido	267567	Carvedilol, dosagem: 25mg	0,12	1.200,00
44	30.000	Comprimido	267566	Carvedilol, dosagem: 3,125mg	0,08	2.400,00
45	30.000	Comprimido	267565	Carvedilol, dosagem: 6,25mg	0,08	2.400,00
46	1.000	Frasco-ampola	450891	Ceftriaxona sódica, concentração: 1g,	7,60	7.600,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				forma farmaceutica: pó p/ solução injetável + lidocaína		
47	1.000	Frasco-ampola	442701	Ceftriaxona sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó p/ solução injetável endovenosa	4,20	4.200,00
48	3.000	Ampola 2ml	448845	Cetoprofeno, concentraçao: 50mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável	1,33	3.990,00
49	50.000	Comprimido	282313	Ciclobenzaprina cloridrato, dosagem: 10mg	0,08	4.000,00
50	15.000	Comprimido	267629	Cinarizina, dosagem: 75mg	0,34	5.100,00
51	60.000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	272903	Citalopram, dosagem: 20mg	0,10	6.000,00
52	15.000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	270119	Clonazepam, dosagem: 2mg	0,04	600,00
53	500	Frasco 20,00 ml - genérico, similar, intercambiável ou de referência	270120	Clonazepam, dosagem: 2,5mg/ml, apresentação: solução oral- gotas	1,86	930,00
54	30.000	Cápsula	0431097	Colecalciferol (D3) 7000UI	0,17	5.100,00
55	200	Frasco 5ml	267187	Dexametasona, dosagem: 0,1%, apresentação: solução oftálmica	8,37	1.674,00
56	4.000	Ampola 2,5ml	292427	Dexametasona, dosagem: 4mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	0,50	2.000,00
57	300	Frasco 120ml	0272892	Dexclorfeniramina + betametasona 0,4 + 0,05mg/ml	3,78	1.134,00
58	5.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267197	Diazepam, dosagem: 10mg	0,13	650,00
59	10.000	Comprimido	270992	Diclofenaco,apresentação: sal potássico, dosagem: 50mg	0,08	800,00
60	20.000	Comprimido	0273818	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	0,45	9.000,00
61	100.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267203	Dipirona sódica, dosagem: 500mg	0,11	11.000,00
62	5.000	Ampola 2ml	268252	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml, apresentação: solução injetável	0,60	3.000,00
63	1.500	Frasco 20ml	267205	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml, apresentação: solução oral (gotas)	4,89	7.335,00
64	120.000	Comprimido	268493	Doxazosina mesilato, composição: 2mg	6,00	720.000,00
65	200.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267652	Enalapril maleato, dosagem: 20mg	0,05	10.000,00
66	20.000	Comprimido	0291771	Escitalopram 20mg, cloridrato	0,29	5.800,00
67	50.000	Comprimido -	267653	Espironolactona, dosagem: 25mg	0,16	8.000,00

		genérico, similar, intercambiável ou de referência				
68	200	Ampola 1ml	270846	Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisterona enantato, dosagem: 5mg + 50mg/1ml, uso: injetável	6,59	1.318,00
69	200.000	Comprimido	406994	Extrato medicinal, composição: passiflora incarnata, concentração: 300mg	0,62	124.000,00
70	60.000	Cápsulas	395620	Extrato medicinal, princípio ativo: glycine max(l.) Merril, concentração: 150mg	1,17	70.200,00
71	15.000	Comprimido	271792	Fenilefrina cloridrato, apresentação: associada com bronfeniramina, concentração: 5mg + 4mg	1,35	20.250,00
72	1.000	Frasco 120ml	319763	Fenilefrina cloridrato, composição: associada à bronfeniramina, dosagem: 1mg + 0,4 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	12,91	12.910,00
73	20.000	Comprimido	267657	Fenitoína sódica, dosagem: 100mg	0,15	3.000,00
74	10.000	Comprimido	267660	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg	0,15	1.500,00
75	200	Frasco 20ml	300723	Fenobarbital sódico, dosagem: 40mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	4,27	854,00
76	30.000	Comprimido	275963	Finasterida, concentração: 5mg	0,19	5.700,00
77	200	Frasco 20ml	0277513	Fluoxetina, dosagem 20mg/ml	16,25	3.250,00
78	100.000	Cápsula	273009	Fluoxetina, dosagem: 20mg	0,07	7.000,00
79	100	Frasco com 125ml	267328	Fosfato de sódio, apresentação: enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%	5,33	533,00
80	80.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267671	Glibenclamida, dosagem: 5mg	0,04	3.200,00
81	200.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267674	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg	0,02	4.000,00
82	100.000	Comprimido	267675	Hidroclorotiazida, dosagem: 50mg	0,07	7.000,00
83	500	Frasco-ampola	342132	Hidrocortisona, composição: sal acetato, concentração: 500mg, forma farmacêutica: pó liófilo p/ injetável	4,97	2.485,00
84	100	Ampola (pó liofilizado)	270220	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável	3,27	327,00
85	1.000	Frasco 30ml	294643	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	1,98	1.980,00
86	50.000	Comprimido	267676	Ibuprofeno, dosagem: 600mg	0,15	7.500,00
87	500	Frasco 120ml	305247	Lactulose, 667 mg/ml, solução oral	3,54	1.770,00
88	15.000	Comprimido	433280	Levodopa, composição: associado à benserazida, concentração: 100mg + 25 mg birranhurados	0,84	12.600,00
89	10.000	Comprimido	270126	Levodopa, composição: associado à benserazida, dosagem: 200mg + 50mg birranhurados	1,00	10.000,00
90	1.000	Blister	448804	Levonorgestrel, composição: associado ao etinilestradiol, concentração: 0,15mg +	2,74	2.740,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				0,03mg, características adicionais: em blister calendário		
91	50.000	Comprimido	268125	Levotiroxina sódica, dosagem: 100mcg	0,09	4.500,00
92	60.000	Comprimido	268124	Levotiroxina sódica, dosagem: 25mcg	0,10	6.000,00
93	80.000	Comprimido	268123	Levotiroxina sódica, dosagem: 50mcg	0,09	7.200,00
94	20.000	Comprimido	0437374	Levotiroxina sódica, dosagem 37,5mcg	0,32	6.400,00
95	20.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	273466	Loratadina, concentração: 10mg	0,08	1.600,00
96	500	Frasco 100ml	273467	Loratadina, concentração: 1mg/ml, tipo medicamento: xarope	2,88	1.440,00
97	500.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	268856	Losartana potássica, dosagem: 50mg	0,03	15.000,00
98	300	Ampola 1ml	398702	Medroxiprogesterona acetato, concentração: 150mg/ml, forma farmaceutica: suspensão injetável	8,05	2.415,00
99	20.000	Comprimido	273554	Meloxicam, concentração: 15mg	0,10	2.000,00
100	200.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267691	Metformina cloridrato, dosagem: 850mg	0,10	20.000,00
101	15.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	267688	Metildopa, dosagem: 500mg	0,81	12.150,00
102	50.000	Comprimido	276657	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, apresentação: liberação controlada	0,40	20.000,00
103	300	Bisnaga 60g	268162	Miconazol nitrato, dosagem: 2%, apresentação: creme vaginal	7,49	2.247,00
104	300	Bisnaga 28g	268286	Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g, apresentação: creme	6,02	1.806,00
105	1.000	Bisnaga 15g	273167	Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui/g, tipo medicamento: pomada	2,30	2.300,00
106	60.000	Comprimido	267729	Nifedipino, dosagem: 20mg	0,10	6.000,00
107	30.000	Comprimido – genérico, similar, intercambiável ou de referência	273710	Nimesulida, dosagem: 100mg	0,07	2.100,00
108	200	Frasco 15ml	273711	Nimesulida, dosagem: 50mg/ml, apresentação: solução oral - gotas	1,40	280,00
109	20.000	Cápsula	268273	Nitrofurantoína, dosagem: 100mg	0,24	4.800,00
110	6.000	Comprimido	268851	Norfloxacino, dosagem: 400mg	0,49	2.940,00
111	20.000	Cápsula	271606	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 25mg	0,23	4.600,00
112	150.000	Cápsula	267712	Omeprazol, concentração: 20mg	0,06	9.000,00
113	20.000	Comprimido	283156	Orfenadrina citrato, composição: associada com dipirona e cafeína, dosagem: 35mg + 300mg + 50mg	0,19	3.800,00

114	50.000	Comprimido - genérico, similar, intercambiável ou de referência	273940	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg	0,38	19.000,00
115	300	Frasco 60ml	448595	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg/ml, forma farmaceutica: solução oral	3,90	1.170,00
116	20.000	Comprimido	267743	Prednisona, dosagem: 20 mg	0,15	3.000,00
117	5.000	Cápsula	273952	Progesterona, dosagem: 200 mg	2,07	10.350,00
118	30.000	Comprimido	273135	Propatilnitrato, dosagem: 10 mg	0,43	12.900,00
119	40.000	Comprimido	267772	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg	0,03	1.200,00
120	500	Bisnaga 45g	298548	Retinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 5.000ui + 900ui + 150mg/g, forma farmacêutica: pomada	3,55	1.775,00
121	500	Frasco 10ml	398187	Retinol, composição: associada com colecalciferol, concentração: 50000 + 10000ui/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	4,88	2.440,00
122	50.000	Comprimido	268149	Risperidona, dosagem: 2 mg	0,09	4.500,00
123	5.000	Envelope	268390	Sais para rehidratação oral, pó, composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g, + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão oms, envelope contendo 27,9g	0,75	3.750,00
124	200.000	Comprimido	272365	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg	0,10	2.000,00
125	500	Frasco 15ml	412965	Simeticona, concentração: 75mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	1,50	750,00
126	100.000	Comprimido	267747	Sinvastatina, dosagem: 20 mg	0,06	6.000,00
127	150.000	Comprimido	267745	Sinvastatina, dosagem: 40 mg	0,12	18.000,00
128	50.000	Comprimido	292344	Sulfato ferroso, na forma de medicamento, dosagem ferro: 40mg de ferro II. (Não serão aceitos suplementos alimentares)	0,07	3.500,00
129	20.000	Comprimido	0292029	Tibolona 1,25mg	1,40	28.000,00
130	1.000	Comprimido	276961	Tizanidina, dosagem: 2 mg	0,90	900,00
131	300	Frasco 5ml	271581	Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica	4,60	1.380,00
132	600	Ampola 1ml	292382	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	1,10	660,00
133	20.000	Comprimido	0272382	Venlafaxina 75mg, cloridrato	0,42	8.400,00
134	60.000	Comprimido	368499	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b3, b5, b6	0,05	3.000,00
135	30.000	Comprimido	278316	Zolpidem, dosagem: 10 mg	0,09	2.700,00
Valor Total Estimado					**1.627.746,00**	

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como bens comuns, conforme disposto no art. 6º, inc.

XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, visando garantir o atendimento adequado nas unidades de saúde do município de Marmeleiro-PR, incluindo UBS, Farmácia Municipal e Pronto Atendimento.

2.2. Os medicamentos abastecerão a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), assegurando a continuidade dos tratamentos e promovendo o acesso gratuito à população. A medida atende aos princípios do SUS e à Política Nacional de Medicamentos, sendo essencial para evitar desassistência farmacoterapêutica e o agravamento de quadros clínicos.

2.3. Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados à distribuição gratuita nas unidades de saúde do município de Marmeleiro-PR, tendo em vista a necessidade de garantir o tratamento medicamentoso aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. O modelo de atendimento adotado contempla a Atenção Primária à Saúde, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e atendimento de urgência e emergência no regime de plantão no Pronto Atendimento Clínico.

2.4. Os medicamentos adquiridos serão destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), responsável por suprir a Farmácia Municipal, as farmácias das UBS, os postos de enfermagem e os serviços de urgência e emergência. A dispensação ocorrerá conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), mediante apresentação de receita médica, assegurando o fornecimento regular e gratuito à população.

2.5. A contratação atende aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) - universalidade, integralidade e equidade -, e está alinhada à Política Nacional de Medicamentos, que visa garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e promover seu uso racional. Ressalta-se que a manutenção de estoque adequado é imprescindível para assegurar a continuidade dos tratamentos, evitando a desassistência farmacoterapêutica, agravamento de quadros clínicos e possíveis desfechos fatais. Dessa forma, a contratação é fundamental para assegurar a qualidade e a efetividade do atendimento prestado nas unidades de saúde do município.

2.6. A estimativa de quantidades estipuladas no presente pregão foi elaborada com base na análise do consumo registrado no Pregão Eletrônico nº 085/2024, considerando a média de utilização dos medicamentos durante o período de vigência anterior. Tal critério visa garantir o abastecimento adequado, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque, assegurando a eficiência no planejamento e na execução da assistência farmacêutica.

2.7. A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro

de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU COM COTA OU COM ITENS EXCLUSIVOS OU AMPLA CONCORRÊNCIA:

4.1.1. **Para todos os itens**, deste processo a **participação é para ampla concorrência**.

4.1.2. Ao presente processo não foram aplicados os limites da Lei para microempresa e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com o disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO:

4.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

4.4.1. **Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE**, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**.

4.4.2. **Autorização Especial – AE**, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, **quando aplicável**.

4.4.3. **Cópia do Certificado de Registro do medicamento** cotado **ou** cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, **dos itens ganhos**.

4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.

4.5. REQUISITOS COMPLEMENTARES:

4.5.1. A proposta deverá conter **Indicação/especificação** do medicamento, marca e **número da ANVISA (do produto)**.

4.5.2. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até quatro casas decimais (0,0000)**.

4.5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.

4.5.4. **Quando da entrega dos medicamentos, a Contratada deverá comprovar mediante apresentação dos respectivos arquivos XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55**.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

5.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

5.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

5.8. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

5.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

5.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

5.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

5.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

5.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

5.16. Permitir, a qualquer tempo, que o Fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

5.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

5.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

5.19. A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

5.20. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

5.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.22. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/ cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

5.23. A CONTRATADA deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

6.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

6.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

6.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

6.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

6.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

6.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

7.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro-PR, CEP: 85614-020.

7.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA**.

7.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

7.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

7.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assuma o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. A CONTRATADA deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados a CONTRATADA.

7.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.8. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

7.9. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.10.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

7.10.2. **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até **02 (dois) dias úteis**.

7.10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10.4. **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Esta verificação deverá estar concluída em até **10 (dez) dias úteis**.

7.10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.10.6. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

7.10.7. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo

CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

7.10.8. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executada(o) fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor, Sr. Jean Max da Silva.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o Gestor do Contrato.

8.5. A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

8.6. Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

8.7. Caberá aos Gestores e Fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

9.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

9.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

9.5. **ICMS**

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I- aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II- aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

10.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.2.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.3.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

10.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, se houver, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

10.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

10.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.4.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.8.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.5. A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

10.5.1. **Certidão de Regularidade Técnica** da empresa participante, atualizada, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa participante possui sede, quando aplicável.

10.5.2. **Autorização de funcionamento**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976.

10.5.3. **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

10.6. O critério de julgamento adotado é o de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, através da modalidade **PREGÃO**, sob a forma eletrônica.

11 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento,

doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
263	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº **/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG ....., CPF ....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº **/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$
2	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: .....
- CPF: .....
- Endereço: .....
- Telefone: .....
- e-mail: .....

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
A proposta deverá conter **Indicação/especificação** do medicamento, marca e **número da ANVISA (do produto)**.
O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até quatro casas decimais (0,0000)**.

....., ... de ..... de 2025.
Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº **/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2025

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa ***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° ***/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº ***/2025, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ ..... (.).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº ***/2025, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até ** de ** de 202*, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.614-068
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2025

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:
a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;
b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;
c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:
I- aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II- aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;
d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
263	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro-PR, CEP: 85614-020.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assuma o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.8. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.9. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.10.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente ao FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até **02 (dois) dias úteis**.

8.10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação do FORNECEDOR, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.10.4. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR. Esta verificação deverá estar concluída em até **10 (dez) dias úteis**.

8.10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.10.6. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo

iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.10.7. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.10.8. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o Fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/ cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Jean Max da Silva.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.5.1. Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da

Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2026.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante
FORNECEDOR

PORTARIA Nº 7.657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR a Portaria nº 7.605, de 04 de julho de 2025.

Art. 2° DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
II - Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8;
III - Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4;
IV - Isabela Rodrigues Borges, Matrícula 19610-1.

§1° Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3° DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Isabela Rodrigues Borges, Matrícula 19610-1;
II - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;
III - Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 11100-1.

§ 1º A Comissão de Contratação será presidida pela servidora Isabela Rodrigues Borges e, na sua ausência, pelo servidor Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9.

§ 2º Nos casos de férias, licenças legais ou afastamentos temporários de membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio constantes dos incisos II e III, os servidores poderão ser substituídos por Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4 e/ou Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8, conforme necessidade administrativa.

Art. 4° O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 10 de setembro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

Marmeleiro, 09 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo Eletrônico - PAE n.º 2853/2025
Pregão Eletrônico

PARECER JURÍDICO n.º 06/2026 - PG

I – DO RELATÓRIO

Submeteu-se ao crivo dessa Procuradoria, para análise e emissão de Parecer, a abertura do **Processo Administrativo nº 2853/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo maior percentual de desconto por item,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS "para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município", conforme requerimento emanado do Departamento de Saúde.

Encaminhados os autos a fim de que fosse verificada a legalidade da fase interna do procedimento, atendendo ao disposto no artigo 53 da Lei n.º 14.133/21.

É o breve relatório.

Passo a fundamentar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiro, cumpre salientar que essa Procuradoria emite parecer sob à ótica estritamente jurídica, não lhe competindo adentrar no mérito, na conveniência/oportunidade e discricionariedade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária e sua forma de execução, tampouco analisar aspectos de natureza eminentemente administrativa.

Ressalte-se que o presente parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, à decisão a ser adotada pelo gestor municipal.

Todavia, imperioso ressalvar que todo o procedimento deverá observar a legislação de regência da matéria, sobretudo no tocante a prazos e atos essenciais.

Pois bem.

A obrigatoriedade de licitar consta no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. O procedimento licitatório, por sua vez, visa garantir não apenas a seleção da proposta mais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc45159fa6682a

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

vantajosa à Administração, mas também assegurar o Princípio Constitucional da Isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido.

Em face do regramento constitucional, e em substituição à Lei 8.666/93, em 2021 foi editada a Lei nº 14.133/2021, a qual instituiu normas gerais que regem as licitações e contratos no âmbito da Administração Pública. Assim, de acordo com o art. 17 da nova legislação, o processo licitatório deve observar às seguintes fases, em sequência: (I) preparatória; (II) divulgação do edital; (III) apresentação de propostas e lances, quando for o caso; (IV) julgamento; (V) habilitação; (VI) recursal; (VII) homologação.

No caso dos autos, em razão do andamento dos atos praticados até o momento, somente é possível realizar uma análise dos elementos registrados na fase inicial do procedimento licitatório. Por consequência, torna-se fundamental atentar-se ao teor do art. 18 da Lei 14.133/2021, o qual inaugura o capítulo referente à fase preparatória, *in verbis:*

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc45159fa6682a

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

Compulsando os documentos que instruem os autos, constata-se que contemplam o contido no dispositivo supra, uma vez que estão presentes, até aqui, os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, a pesquisa de mercado, indicação da dotação orçamentária, Portaria de nomeação dos agentes de contratação e Minuta do Edital com os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta;
Anexo III – Modelo da Ata de Registro de Preços.

O Departamento de Saúde pretende o registro de preços para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de medicamentos, com o objetivo de assegurar o abastecimento contínuo da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, o funcionamento regular das Unidades Básicas de Saúde, da Farmácia Municipal e do Pronto Atendimento, bem como a qualidade e a efetividade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde, evitando descontinuidade terapêutica, desassistência farmacoterapêutica e prejuízos à saúde da população atendida.

A motivação da contratação encontra sólido amparo jurídico e constitucional, tendo em vista o dever do Município de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme dispõe o artigo 196 da Constituição Federal. O fornecimento regular de medicamentos às Unidades Básicas de Saúde, à Farmácia Municipal e ao Pronto Atendimento é medida essencial para a efetividade das políticas públicas de saúde, estando alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde e à Política Nacional de Medicamentos.

Constata-se que os medicamentos serão destinados à CAF, responsável pela distribuição controlada às unidades da rede municipal, observada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e mediante prescrição médica, o que assegura critérios técnicos, sanitários e administrativos adequados, bem como a correta aplicação dos recursos públicos.

Da análise do expediente, restam contemplados o objeto, as exigências de participação na licitação, apresentação da proposta inicial, preenchimento da proposta, abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, fase de julgamento, fase de habilitação, recursos, infrações administrativas e sanções, impugnação ao edital e do pedido de esclarecimento, em conformidade com o art. 25 da Lei de Licitações.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc45159fa6682a

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

Em relação à modalidade de licitação escolhida, entende-se ser correta a escolha do Pregão Eletrônico, tendo em vista ser a modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme previsto no art. 28, inciso I, c/c art. 6º, XLI, ambos da Lei n.º 14.133/21, assegurando maior competitividade, transparência e ampliação do acesso de interessados.

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto

Oportunamente, registra-se que o pregão deve ser adotado sempre que o objeto possua padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 29 da Lei de Licitações, devendo observar o rito estabelecido no art. 17 da mesma Lei:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Por se tratar do Sistema de Registro de Preços (SRP), há de se observar o contido no art. 82 da Lei de Licitações:

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
> I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
> II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
> III - a possibilidade de prever preços diferentes:
> a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
> b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
> c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
> d) por outros motivos justificados no processo;
> IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
> V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
> VI - as condições para alteração de preços registrados;
> VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc45159fa6682a

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

> VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
> IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

É cediço que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos quanto para a prestação de serviços. Possibilita maior flexibilidade e planejamento às compras públicas e é adotado diante da necessidade de demandas futuras com quantitativo incerto. Assim, a fim de evitar estoques e/ou desperdícios, a contratação se efetiva quando a necessidade se manifesta. Situações estas que se amoldam ao caso em debate.

Logo, considerando a natureza do objeto, essencial, contínua, urgente e imprevisível, resta justificada a adoção do SRP, uma vez que é instrumento adequado para contratações cujas demandas não podem ser previamente quantificadas com precisão, permitindo à Administração atender prontamente às necessidades que surgirem, sem prejuízo da economicidade e do planejamento.

O critério de julgamento adotado, consistente no maior percentual de desconto por item, não encontra óbice legal, desde que aplicado de forma objetiva, isonômica e transparente, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com os princípios previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que o valor global máximo estimado para a contratação pretendida é de R$ 1.627.746,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais).

No tocante ao dispêndio econômico que se depreende da contratação, esta Procuradoria destaca que não detém *expertise* para examinar e avaliar a correspondência dos valores estimados no certame frente ao usualmente praticado pelo mercado. Não obstante, nota-se que há no processo pesquisa de preços que teve como parâmetro atas de registro de preços de outros entes públicos, preços praticados em contratações anteriores e consulta a portais de compras públicas.

A Divisão de Contabilidade, por sua vez, atesta que há dotações orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações assumidas, segundo informado no Parecer Contábil.

Quanto ao art. 18, da Lei n.º 14.133/21, tem-se que o 1º, inciso I, dispõe sobre os elementos necessários no Estudo Técnico Preliminar, previsto no inciso I do art. acima citado:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc45159fa6682a

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc45159fa6682a

Constata-se a presença dos requisitos acima elencados.

Quanto à estimativa de quantidades, verifica-se que foi elaborada com base em dados objetivos, a partir da análise do consumo registrado no Pregão Eletrônico nº 085/2024, considerando a média de utilização dos medicamentos durante a vigência anterior. Tal metodologia atende aos princípios do planejamento, da eficiência e da razoabilidade, não se identificando vícios sob o prisma jurídico.

A Lei n.º 14.133/21 trata da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, estabelecendo-lhes tratamento diferenciado, *in verbis*:

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

> Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
> § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:
> I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
> II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
> § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

No tocante ao regime de participação, observa-se que a licitação será realizada sob ampla concorrência. Embora previsto o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte, cooperativas, agricultor familiar, produtor rural pessoa física e microempreendedor individual, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 8.538/2015, a Administração optou, de forma justificada, por não aplicar os limites legais de exclusividade, com fundamento no artigo 49, inciso III, da referida lei complementar, diante da constatação de que tal medida não se mostraria vantajosa ou poderia representar prejuízo ao conjunto do objeto. A justificativa apresentada mostra-se juridicamente idônea e compatível com o interesse público, já que não se trata de exigência absoluta.

Após análise da Minuta do Edital, verifica-se que o instrumento convocatório observa os requisitos formais e materiais previstos na Lei nº 14.133/2021, apresentando-se regular e juridicamente adequado para prosseguimento do certame.

Verifica-se que o procedimento em análise atende aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como aos princípios específicos da licitação pública, notadamente os da isonomia, competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa à Administração, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.

As etapas até então cumpridas encontram-se devidamente instruídas com os documentos essenciais previstos no art. 18 da referida legislação, observando-se, ainda, a compatibilidade orçamentária e o devido planejamento da contratação.

Por fim, cumpre asseverar que é obrigatória a divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC), e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc45159fa6682a

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

do extrato do edital em Diário Oficial, em atenção ao disposto no art. 54, *caput*, e §1º da Lei nº 14.133/2021.

Denota-se que a fase interna do certame foi conduzida com observância ao regulamento, sem que fossem identificadas irregularidades capazes de macular a legalidade do procedimento.

É a fundamentação.

Passo a concluir.

III – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, considerando as informações constantes no processo administrativo em epígrafe até a presente data, com fulcro na legislação vigente, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que fogem da alçada dessa Procuradoria, **entendo pela legalidade da fase interna e opino pela continuidade do certame.**

É o parecer.

Assinado eletronicamente por:
KARIMA HAWA MUJAHED
09/01/2026 16:42:25
Assinado eletronicamente com certificado virtual

Karima Hawa Mujahed
Procuradora Jurídica
OAB/PR 110.980

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/01/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc45159fa6682a

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
CÓD. VERIFICADOR: LF6263EB

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 827.799,00 (oitocentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e nove reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 09/02/2026 às 08h30min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Maior percentual de desconto por item.

MODO DE DISPUTA:
Aberto e Fechado.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Não.

PLATAFORMA:
Compras.gov

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paf06d68f9f6fd

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2026 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2853/2025
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/02/2026
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**"

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, nº 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Jander Luiz Loss, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

09 de fevereiro de 2026 às 08h30min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Agentes de Contratação / Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio deste Município, os servidores designados pela Portaria nº 7.657, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 09 de fevereiro de 2026 às 08h30min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital**.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paf06d68f9f6fd

2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br**, **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.pncp.gov.br**.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone / WhatsApp nº (46) 3525/8100 / 99135-0488.

2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Saúde, telefone / WhatsApp nº (46) 3525-8100 / 99135-0488.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras**).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 **A licitação será para ampla concorrência.**

3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.

3.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.

3.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paf06d68f9f6fd

3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item.

5.1.2 Marca, quando da aquisição de bens.

5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paf06d68f9f6fd

5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâ6d68f9f6fd

6.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10% (zero vírgula dez por cento)**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10.1 Será utilizado para esse certame o modo de disputa **"aberto e fechado"**.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâ6d68f9f6fd

de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâ6d68f9f6fd

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

6.21.2.2 Empresas brasileiras.

6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF.

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://certidoes.cgu.gov.br/**).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paf06d68f9f6fd

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 Contiver vícios insanáveis.

7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

8 DA AMOSTRA

8.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.5 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.5.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.6 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parfd6d68f9f6fd

à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.6.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.7 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas (02) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.8 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.8.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

9.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.

9.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pelo Prefeito.

10.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por item a vencedora do certame.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâ6d68f9f6fd

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela(e) fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.

11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato será assinada(o) por meio de assinatura digital e disponibilizada(o) nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.pncp.gov.br**.

11.4 Serão formalizadas(os) tantas(os) Atas de Registro de Preços/Contratos quantas(os) forem necessárias(os) para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado/contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado a Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

11.8 O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, observando-se o disposto nos § 7º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.gov.br/compras**.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra.

13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paf06d68f9f6fd

13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.5 Fraudar a licitação.

13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 Advertência.

13.2.2 Multa.

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar.

13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 As peculiaridades do caso concreto.

13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

15.5 **ICMS**

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.gov.br/compras**.

16.11 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, com exclusão de qualquer outro.

16.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo da Ata de Registro de Preços

Marmeleiro, 21 de janeiro de 2026

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/par/d6d68f9f6fd

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**

ANEXO I

Termo de Referência
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Código BR	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	400	448839	Frasco 120ml	Acebrofilina, concentração: 10mg/ml, forma farmaceutica: xarope (Adulto)	5,40	2.160,00
2	400	448838	Frasco 120ml	Acebrofilina, concentração: 5mg/ml, forma farmaceutica: xarope (Infantil)	4,15	1.660,00
3	10000	268370	Comprimido	Aciclovir, dosagem: 200 mg	0,17	1.700,00
4	100000	267502	Comprimido	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg	0,05	5.000,00
5	200	278489	Frasco 30ml	Ácido fólico, dosagem: 0,2mg/ml, uso: solução oral - gotas	2,70	540,00
6	30000		Comprimido	Ácido fólico, dosagem: 5 mg	0,04	1.200,00
7	15000	267504	Comprimido	Ácido valpróico, dosagem: 250 mg	0,22	3.300,00
8	200	308732	Frasco 100ml	Ácido valpróico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	7,14	1.428,00
9	60000	267505	Comprimido	Ácido valpróico, dosagem: 500 mg	0,52	31.200,00
10	400	267507	Frasco 10 ml	Albendazol, dosagem: 40 mg/ml, uso: suspensão oral	1,05	420,00
11	5000	267506	Comprimido	Albendazol, dosagem: 400 mg	0,40	2.000,00
12	6000	269462	Comprimido	Alendronato de sódio, dosagem:70 mg	0,20	1.200,00
13	20000	267509	Comprimido	Alopurinol, dosagem: 300 mg	0,24	4.800,00
14	300	446264	Frasco 120ml	Ambroxol, composição:sal cloridrato, concentração: 3 mg/ml, forma farmacêutica:xarope infantil	2,31	693,00
15	300	446263	Frasco 120ml	Ambroxol, composição:sal cloridrato, concentração: 6 mg/ml, forma farmacêutica: xarope adulto	2,73	819,00
16	10000	267510	Comprimido	Amiodarona, dosagem: 200mg	0,32	3.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

17	180000	267512	Comprimido	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25mg	0,03	5.400,00
18	10000	271089	Cápsula	Amoxicilina, concentração: 500mg	0,17	1.700,00
19	1500	271111	Frasco 150ml	Amoxicilina, concentração: 50mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral	4,54	6.810,00
20	1000	448841	Frasco 75ml	Amoxicilina, princípio ativo:associada com clavulanato de potássio, concentração: 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, forma farmacêutica:suspensão oral	12,38	12.380,00
21	15000	271217	Comprimido	Amoxicilina, princípio ativo:associada com clavulanato de potássio, concentração:500mg + 125mg	0,88	13.200,00
22	40000	268896	Comprimido	Anlodipino besilato, dosagem: 10mg	0,05	2.000,00
23	80000	272434	Comprimido	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg	0,02	1.600,00
24	30000	267516	Comprimido	Atenolol, dosagem: 25mg	0,03	900,00
25	100000	267517	Comprimido	Atenolol, dosagem: 50mg	0,04	4.000,00
26	10000	267140	Comprimido	Azitromicina, dosagem: 500mg	0,72	7.200,00
27	1500	314517	Frasco 600 mg	Azitromicina, pó p/ suspensão oral	6,49	9.735,00
28	1000	270612	Frasco-ampola	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	5,70	5.700,00
29	1500	270597	Ampola 1ml	Betametasona, composição:acetato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg/ml, uso: injetável	5,40	8.100,00
30	30000	270140	Comprimido	Biperideno, dosagem: 2 mg	0,25	7.500,00
31	30000	269954	Comprimido	Bromoprida, dosagem: 10mg	0,15	4.500,00
32	500	269956	Frasco 20ml	Bromoprida, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: gotas	1,85	925,00
33	3000	269958	Ampola 2ml	Bromoprida, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: injetável	1,35	4.050,00
34	800	266707	Frasco 120 doses	Budesonida, apresentação:aerossol nasal, concentração: 64mcg/dose, características adicionais: frasco com válvula dosificadora	15,18	12.144,00
35	50000	268994	Comprimido	Bupropiona cloridrato, dosagem: 150mg	0,32	16.000,00
36	20000	267615	Comprimido	Captopril, concentração: 50mg	0,05	1.000,00
37	200	272454	Frasco 100ml	Carbamazepina, dosagem: 20mg/ml, apresentação: suspensão oral	6,78	1.356,00
38	50000	267618	Comprimido	Carbamazepina, dosagem: 200mg	0,16	8.000,00
39	50000	396076	Comprimido	Carbonato de cálcio, composição: associado com vitamina d3, concentração:600 mg + 400ui	0,07	3.500,00
40	10000	270895	Comprimido	Carbonato de cálcio na forma de medicamento, dosagem: 500mg de cálcio (não serão aceitos suplementos alimentares).	0,06	600,00
41	50000	267621	Comprimido genérico	Carbonato de lítio, dosagem: 300mg	0,19	9.500,00
42	20000	267564	Comprimido	Carvedilol, dosagem: 12,5mg	0,08	1.600,00
43	10000	267567	Comprimido	Carvedilol, dosagem: 25mg	0,12	1.200,00
44	30000	267566	Comprimido	Carvedilol, dosagem:3,125mg	0,08	2.400,00
45	30000	267565	Comprimido	Carvedilol, dosagem: 6,25mg	0,08	2.400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

46	1000	450891	Frasco-ampola	Ceftriaxona sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó p/ solução injetável + lidocaína	7,22	7.220,00
47	1000	442701	Frasco-ampola	Ceftriaxona sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó p/ solução injetável endovenosa	4,20	4.200,00
48	3000	448845	Ampola 2ml	Cetoprofeno, concentraçao: 50mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável	1,33	3.990,00
49	50000	282313	Comprimido	Ciclobenzaprina cloridrato, dosagem: 10mg	0,08	4.000,00
50	15000	267629	Comprimido	Cinarizina, dosagem: 75mg	0,34	5.100,00
51	60000	272903	Comprimido genérico	Citalopram, dosagem: 20mg	0,10	6.000,00
52	15000	270119	Comprimido genérico	Clonazepam, dosagem: 2mg	0,04	600,00
53	500	270120	Frasco 20ml genérico	Clonazepam, dosagem: 2,5mg/ml, apresentação: solução oral - gotas	1,86	930,00
54	30000	431097	Cápsula	Colecalciferol (D3) 7000 UI	0,17	5.100,00
55	200	267187	Frasco 5ml	Colecalciferol (D3) 7000 UI,dosagem: 0,1%, apresentação: solução oftálmica	8,37	1.674,00
56	4000	292427	Ampola 2,5ml	Dexametasona, dosagem: 4mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	0,17	680,00
57	300	272892	Frasco 120ml	Dexclorfeniramina + betametasona 0,4 + 0,05mg/ml	3,64	1.092,00
58	5000	267197	Comprimido genérico	Diazepam, dosagem: 10mg	0,04	200,00
59	10000	270992	Comprimido	Diclofenaco,apresentação: sal potássico, dosagem: 50mg	0,07	700,00
60	20000	273818	Comprimido	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	0,45	9.000,00
61	100000	267203	Comprimido genérico	Dipirona sódica, dosagem: 500mg	0,11	11.000,00
62	5000	268252	Ampola 2ml	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml, apresentação: solução injetável	0,60	3.000,00
63	1500	267205	Frasco 20ml	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml, apresentação: solução oral (gotas)	1,23	1.845,00
64	120000	268493	Comprimido	Doxazosina mesilato, composição: 2mg	0,07	8.400,00
65	200000	267652	Comprimido genérico	Enalapril maleato, dosagem: 20mg	0,05	10.000,00
66	20000	291771	Comprimido	Escitalopram 20mg, cloridrato	0,24	4.800,00
67	50000	267653	Comprimido genérico	Espironolactona, dosagem: 25mg	0,16	8.000,00
68	200	270846	Ampola 1ml	Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisterona enantato, dosagem: 5mg + 50mg/1ml, uso: injetável	6,72	1.344,00
69	200000	406994	Comprimido	Extrato medicinal, composição: passiflora incarnata, concentração: 300mg	0,62	124.000,00
70	60000	395620	Cápsulas	Extrato medicinal, princípio ativo: glycine max(l.) Merril, concentração:	0,37	22.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâ6d68f9f6fd

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				150mg		
71	15000	271792	Comprimido	Fenilefrina cloridrato, apresentação:associada com bronfeniramina, concentração: 5mg + 4mg	1,35	20.250,00
72	1000	319763	Frasco 120ml	Fenilefrina cloridrato, composição: associada à bronfeniramina, dosagem: 1mg + 0,4 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	10,07	10.070,00
73	20000	267657	Comprimido	Fenitoína sódica, dosagem:100mg	0,15	3.000,00
74	10000	267660	Comprimido	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg	0,15	1.500,00
75	200	300723	Frasco 20ml	Fenobarbital sódico, dosagem: 40mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	4,27	854,00
76	30000	275963	Comprimido	Finasterida, concentração: 5mg	0,19	5.700,00
77	200	277513	Frasco 20ml	Fluoxetina, dosagem 20mg/ml	16,53	3.306,00
78	100000	273009	Cápsula	Fluoxetina, dosagem: 20mg	0,07	7.000,00
79	100	267328	Frasco com 125ml	Fosfato de sódio, apresentação: enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%	5,33	533,00
80	80000	267671	Comprimido genérico	Glibenclamida, dosagem: 5mg	0,04	3.200,00
81	200000	267674	Comprimido genérico	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg	0,02	4.000,00
82	100000	267675	Comprimido	Hidroclorotiazida, dosagem: 50mg	0,07	7.000,00
83	500	342132	Frasco-ampola	Hidrocortisona, composição: sal acetato, concentração: 500mg, forma farmacêutica: pó liófilo p/ injetável	4,28	2.140,00
84	100	270220	Ampola (pó liofilizado)	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável	3,27	327,00
85	1000	294643	Frasco 30ml	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	1,98	1.980,00
86	50000	267676	Comprimido	Ibuprofeno, dosagem: 600mg	0,15	7.500,00
87	500	305247	Frasco 120ml	Lactulose, 667 mg/ml, solução oral	3,54	1.770,00
88	15000	433280	Comprimido	Levodopa, composição:associado à benserazida, concentração: 100mg + 25 mg birranhurados	0,79	11.850,00
89	10000	270126	Comprimido	Levodopa, composição:associado à benserazida, dosagem: 200mg + 50mg birranhurados	1,00	10.000,00
90	1000	448804	Blister	Levonorgestrel, composição: associado ao etinilestradiol, concentração: 0,15mg + 0,03mg, características adicionais: em blister calendário	2,74	2.740,00
91	50000	268125	Comprimido	Levotiroxina sódica, dosagem: 100mcg	0,09	4.500,00
92	60000	268124	Comprimido	Levotiroxina sódica, dosagem: 25mcg	0,10	6.000,00
93	80000	268123	Comprimido	Levotiroxina sódica, dosagem: 50mcg	0,09	7.200,00
94	20000	437374	Comprimido	Levotiroxina sódica, dosagem 37,5mcg	0,31	6.200,00
95	20000	273466	Comprimido genérico	Loratadina, concentração: 10mg	0,08	1.600,00
96	500	273467	Frasco 100ml	Loratadina, concentração: 1mg/ml, tipo medicamento: xarope	2,88	1.440,00
97	500000	268856	Comprimido genérico	Losartana potássica, dosagem: 50mg	0,03	15.000,00
98	300	398702	Ampola 1ml	Medroxiprogesterona acetato,	8,05	2.415,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				concentração: 150mg/ml, forma farmaceutica: suspensão injetável		
99	20000	273554	Comprimido	Meloxicam, concentração: 15mg	0,10	2.000,00
100	200000	267691	Comprimido genérico	Metformina cloridrato, dosagem: 850mg	0,10	20.000,00
101	15000	267688	Comprimido genérico	Metildopa, dosagem: 500mg	0,81	12.150,00
102	50000	276657	Comprimido	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, apresentação:liberação controlada	0,40	20.000,00
103	300	268162	Bisnaga 60g	Miconazol nitrato, dosagem: 2%, apresentação: creme vaginal	7,49	2.247,00
104	300	268286	Bisnaga 28g	Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g, apresentação: creme	2,79	837,00
105	1000	273167	Bisnaga 15g	Neomicina, composição:associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui/g, tipo medicamento: pomada	2,30	2.300,00
106	60000	267729	Comprimido	Nifedipino, dosagem: 20mg	0,10	6.000,00
107	30000	273710	Comprimido genérico	Nimesulida, dosagem: 100mg	0,07	2.100,00
108	200	273711	Frasco 15ml	Nimesulida, dosagem: 50mg/ml, apresentação: solução oral - gotas	1,40	280,00
109	20000	268273	Cápsula	Nitrofurantoína, dosagem: 100mg	0,24	4.800,00
110	6000	268851	Comprimido	Norfloxacino, dosagem: 400mg	0,29	1.740,00
111	20000	271606	Cápsula	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 25mg	0,23	4.600,00
112	150000	267712	Cápsula	Omeprazol, concentração: 20mg	0,06	9.000,00
113	20000	283156	Comprimido	Orfenadrina citrato, composição: associada com dipirona e cafeína, dosagem: 35mg + 300mg + 50mg	0,19	3.800,00
114	50000	273940	Comprimido genérico	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg	0,20	10.000,00
115	300	448595	Frasco 60ml	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3mg/ml, forma farmaceutica: solução oral	3,90	1.170,00
116	20000	267743	Comprimido	Prednisona, dosagem: 20 mg	0,15	3.000,00
117	5000	273952	Cápsula	Progesterona, dosagem: 200 mg	2,07	10.350,00
118	30000	273135	Comprimido	Propatilnitrato, dosagem: 10 mg	0,43	12.900,00
119	40000	267772	Comprimido	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg	0,03	1.200,00
120	500	298548	Bisnaga 45g	Retinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 5.000ui + 900ui + 150mg/g, forma farmacêutica: pomada	3,55	1.775,00
121	500	398187	Frasco 10ml	Retinol, composição: associada com colecalciferol, concentração: 50000 + 10000 ui/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	4,88	2.440,00
122	50000	268149	Comprimido	Risperidona, dosagem: 2 mg	0,09	4.500,00
123	5000	268390	Envelope	Sais para rehidratação oral, pó, composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g, + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão oms, envelope contendo 27,9g	0,75	3.750,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

124	20000	272365	Comprimido	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg	0,10	2.000,00
125	500	412965	Frasco 15ml	Simeticona, concentração: 75mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	1,50	750,00
126	100000	267747	Comprimido	Sinvastatina, dosagem: 20 mg	0,06	6.000,00
127	150000	267745	Comprimido	Sinvastatina, dosagem: 40 mg	0,12	18.000,00
128	50000	292344	Comprimido	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro II	0,04	2.000,00
129	20000	292029	Comprimido	Tibolona 1,25mg	1,40	28.000,00
130	1000	276961	Comprimido	Tizanidina, dosagem: 2 mg	0,90	900,00
131	300	271581	Frasco 5ml	Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica	4,60	1.380,00
132	600	292382	Ampola 1ml	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	1,10	660,00
133	20000	272382	Comprimido	Venlafaxina 75mg, cloridrato	0,43	8.600,00
134	60000	368499	Comprimido	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1,b2,b3,b5,b6	0,05	3.000,00
135	30000	278316	Comprimido	Zolpidem, dosagem:10 mg	0,09	2.700,00
Valor Total Estimado					**827.799,00**	

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como bens comuns, conforme disposto no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, visando garantir o atendimento adequado nas unidades de saúde do município de Marmeleiro-PR, incluindo UBS, Farmácia Municipal e Pronto Atendimento.

2.2. Os medicamentos abastecerão a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), assegurando a continuidade dos tratamentos e promovendo o acesso gratuito à população. A medida atende aos princípios do SUS e à Política Nacional de Medicamentos, sendo essencial para evitar desassistência farmacoterapêutica e o agravamento de quadros clínicos.

2.3. Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados à distribuição gratuita nas unidades de saúde do município de Marmeleiro-PR, tendo em vista a necessidade de garantir o tratamento medicamentoso aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. O modelo de atendimento adotado contempla a Atenção Primária à Saúde, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e atendimento de urgência e emergência no regime de plantão no Pronto Atendimento Clínico.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parfd6d68f9f6fd

2.4. Os medicamentos adquiridos serão destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), responsável por suprir a Farmácia Municipal, as farmácias das UBS, os postos de enfermagem e os serviços de urgência e emergência. A dispensação ocorrerá conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), mediante apresentação de receita médica, assegurando o fornecimento regular e gratuito à população.

2.5. A contratação atende aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) - universalidade, integralidade e equidade -, e está alinhada à Política Nacional de Medicamentos, que visa garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e promover seu uso racional. Ressalta-se que a manutenção de estoque adequado é imprescindível para assegurar a continuidade dos tratamentos, evitando a desassistência farmacoterapêutica, agravamento de quadros clínicos e possíveis desfechos fatais. Dessa forma, a contratação é fundamental para assegurar a qualidade e a efetividade do atendimento prestado nas unidades de saúde do município.

2.6. A estimativa de quantidades estipuladas no presente pregão foi elaborada com base na análise do consumo registrado no Pregão Eletrônico nº 085/2024, considerando a média de utilização dos medicamentos durante o período de vigência anterior. Tal critério visa garantir o abastecimento adequado, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque, assegurando a eficiência no planejamento e na execução da assistência farmacêutica.

2.7. A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU COM COTA OU COM ITENS EXCLUSIVOS OU AMPLA CONCORRÊNCIA:

4.1.1. **Para todos os itens**, deste processo a **participação é para ampla concorrência**.

4.1.2. Ao presente processo não foram aplicados os limites da Lei para microempresa e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com o disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO:

4.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

4.4.1. **Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE**, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**.

4.4.2. **Autorização Especial – AE**, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, **quando aplicável**.

4.4.3. **Cópia do Certificado de Registro do medicamento** cotado **ou** cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, **dos itens ganhos**.

4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.

4.5. REQUISITOS COMPLEMENTARES:

4.5.1. A proposta deverá conter **Indicação/especificação** do medicamento, marca e **número da ANVISA (do produto)**.

4.5.2. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até quatro casas decimais (0,0000)**.

4.5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.

4.5.4. **Quando da entrega dos medicamentos, a Contratada deverá comprovar mediante apresentação dos respectivos arquivos XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55**.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâ6d68f9f6fd

5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

5.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

5.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

5.8. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

5.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

5.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

5.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

5.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

5.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

5.16. Permitir, a qualquer tempo, que o Fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

5.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paf06d68f9f6fd

5.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

5.19. A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

5.20. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

5.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.22. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/ cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

5.23. A CONTRATADA deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

6.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

6.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

6.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

6.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

6.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paf06d68f9f6fd

6.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

6.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

7.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro-PR, CEP: 85614-020.

7.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA**.

7.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

7.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

7.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assuma o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. A CONTRATADA deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados a CONTRATADA.

7.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.8. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

7.9. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paf06d68f9f6fd

7.10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.10.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

7.10.2. **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até **02 (dois) dias úteis**.

7.10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10.4. **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Esta verificação deverá estar concluída em até **10 (dez) dias úteis**.

7.10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.10.6. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

7.10.7. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

7.10.8. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executada(o) fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor, Sr. Jean Max da Silva.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o Gestor do Contrato.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

8.5. A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

8.6. Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

8.7. Caberá aos Gestores e Fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

9.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

9.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

9.5. **ICMS**

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I- aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II- aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

10.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.2.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.3.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

10.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, se houver, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

10.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

10.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.4.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parfd6d68f9f6fd

vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.8.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.5. A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

10.5.1. **Certidão de Regularidade Técnica** da empresa participante, atualizada, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa participante possui sede, quando aplicável.

10.5.2. **Autorização de funcionamento**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976.

10.5.3. **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

10.6. O critério de julgamento adotado é o de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, através da modalidade **PREGÃO**, sob a forma eletrônica.

11 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
263	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâ6d68f9f6fd

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG ....., CPF ....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2026, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$
2	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: .....
- CPF: .....
- Endereço: .....
- Telefone: .....
- e-mail: .....

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
A proposta deverá conter **Indicação/especificação** do medicamento, marca e **número da ANVISA (do produto)**.
O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até quatro casas decimais (0,0000)**.

....., ... de ..... de 2026.
Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *******, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 004/2026, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ ..... (.).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até ** de ** de 202*, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paf06d68f9f6fd

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâ6d68f9f6fd

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.614-068
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:
a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;
b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;
c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:
I- aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II- aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;
d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
263	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro-PR, CEP: 85614-020.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paf06d68f9f6fd

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assuma o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.8. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.9. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.10.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente ao FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até **02 (dois) dias úteis**.

8.10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação do FORNECEDOR, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.10.4. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR. Esta verificação deverá estar concluída em até **10 (dez) dias úteis**.

8.10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.10.6. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâ6d68f9f6fd

iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.10.7. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.10.8. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paf06d68f9f6fd

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o Fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/ cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Jean Max da Silva.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.5.1. Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâ6d68f9f6fd

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paf06d68f9f6fd

Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2026.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante
FORNECEDOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/parâd6d68f9f6fd

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
CÓD. VERIFICADOR: LF6263EB
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 21 de janeiro de 2026.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.**

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8100.

Marmeleiro, 20 de janeiro de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/01/2026 11:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8509fe6638dd9

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 20 de janeiro de 2026.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO**, a abertura do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme requerimento nos autos, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

Encaminhe-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências necessárias.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/01/2026 11:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd699912fef4685

ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Ata de Registro de Preços / Contrato, própria do Município de Marmeleiro, do processo licitatório do ano anterior do mesmo objeto.
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Atas de Registro de Preços / Contratos de outros órgãos públicos.
- Painel de Preços, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.
- Banco de Preços em Saúde, do Ministério da Saúde.

Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Mediana, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens em anexo é correspondente a tabela de **“Especificações Técnicas”** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Os preços que compõem a tabela de mapeamento abaixo foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor máximo de preços para a abertura do Procedimento Licitatório (Assinam-se no Termo de Referência).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p00369047d5c18

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p00369047d5c18

Item	Quant.	Código BR	Unid.	Marmeleiro Pregão 85/2024	Painel de preços	Painel de preços da Saúde	PNCP	Várzea do Poço-BA	CIRAU Aditivo 013/2025	Bom Jesus do Itabapoana	Candói - PR	Comando do exército	Assis -SP	Cajazeiras do Piauí	Nova Aurora-PR	Dom Basilio-BA	Secretaria de Saúde do Estado de SP	Uberlândia-PR	Francisco Beltrão-PR	Saúde de Catalão - GO	Planalto-PM	CINCATARINA081/2024	Curaça - Contrato 216/2025	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	400	448839	Frasco 120ml	7,20	7,18	4,70				7,58												5,40		5,40	2.160,00
2	400	448838	Frasco 120ml	4,80		3,20					5,32											3,49		4,15	1.660,00
3	10000	268370	Comprimido	0,18	0,17	0,16					0,18											0,17		0,17	1.700,00
4	100000	267502	Comprimido	0,03	0,05	0,05			0,03													0,27		0,05	5.000,00
5	200	278489	Frasco 30ml	2,58	2,70														2,24			3,30	2,75	2,70	540,00
6	30000		Comprimido	0,03	0,04	0,04							0,03									0,04	0,06	0,04	1.200,00
7	15000	267504	Comprimido	0,21	0,22	0,24														0,25		0,21		0,22	3.300,00
8	200	308732	Frasco 100ml	7,14	7,14	5,01																		7,14	1.428,00
9	60000	267505	Comprimido	0,52	0,53	0,56			0,48															0,52	31.200,00
10	400	267507	Frasco 10 ml	1,05	1,05	1,18							1,13									0,98		1,05	420,00
11	5000	267506	Comprimido	0,40	0,40	0,41			0,36															0,40	2.000,00
12	6000	269462	Comprimido	0,20	0,20	0,19														0,20		0,16		0,20	1.200,00
13	20000	267509	Comprimido	0,23	0,24	0,25			0,39													0,21		0,24	4.800,00
14	300	446264	Frasco 120ml	2,30	2,32	2,31								2,39								2,26		2,31	693,00
15	300	446263	Frasco 120ml	2,75	2,75	2,43								2,77								2,71		2,73	819,00
16	10000	267510	Comprimido	0,32	0,32	0,44												0,32				0,31		0,32	3.200,00
17	180000	267512	Comprimido	0,03	0,03	0,06			0,03													0,03		0,03	5.400,00
18	10000	271089	Cápsula	0,16	0,16	0,20													0,17			0,34		0,17	1.700,00
19	1500	271111	Frasco 150ml	4,74	4,90	4,54			4,50													2,60		4,54	6.810,00
20	1000	448841	Frasco 75ml	12,38	12,49	11,94							12,54									10,90		12,38	12.380,00
21	15000	271217	Comprimido	0,85	0,85													0,91				0,92		0,88	13.200,00
22	40000	268896	Comprimido	0,05	0,05	0,06			0,07													0,05		0,05	2.000,00
23	80000	272434	Comprimido	0,02	0,02	0,03																0,02		0,02	1.600,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p00369047d5c18

24	30000	267516	Comprimido	0,03	0,03	0,04						0,03									0,03		0,03	900,00
25	100000	267517	Comprimido	0,04	0,05	0,06			0,04												0,04		0,04	4.000,00
26	10000	267140	Comprimido	0,72	0,72	0,88												0,73			0,69		0,72	7.200,00
27	1500	314517	Frasco 600 mg	6,49		7,90															6,24		6,49	9.735,00
28	1000	270612	Frasco- ampola	5,40	5,40	6,41															5,99		5,70	5.700,00
29	1500	270597	Ampola 1ml	5,40	5,60	3,60			3,27												5,44		5,40	8.100,00
30	30000	270140	Comprimido	0,27	0,27	0,23			0,24												0,25		0,25	7.500,00
31	30000	269954	Comprimido	0,15	0,15	0,18			0,16												0,14		0,15	4.500,00
32	500	269956	Frasco 20ml	1,85	1,90	´1,33															1,66		1,85	925,00
33	3000	269958	Ampola 2ml	1,35	1,35	1,44			1,20												1,19		1,35	4.050,00
34	800	266707	Frasco 120 doses	15,68	15,90	14,67															11,50		15,18	12.144,00
35	50000	268994	Comprimido	0,31	0,32	0,41			0,28												0,40		0,32	16.000,00
36	20000	267615	Comprimido	0,05	0,06	0,05													0,05		0,05		0,05	1.000,00
37	200	272454	Frasco 100ml	6,95	6,95	6,60															6,50		6,78	1.356,00
38	50000	267618	Comprimido	0,16	0,16	0,16			0,16														0,16	8.000,00
39	50000	396076	Comprimido	0,07	0,07	0,06														0,08	0,06		0,07	3.500,00
40	10000	270895	Comprimido	0,06	0,06	0,07														0,07	0,04		0,06	600,00
41	50000	267621	Comprimido genérico	0,19	0,20	0,19					0,19										0,20		0,19	9.500,00
42	20000	267564	Comprimido	0,07	0,08	0,08			0,12												0,07		0,08	1.600,00
43	10000	267567	Comprimido	0,11	0,12	0,13			0,12												0,12		0,12	1.200,00
44	30000	267566	Comprimido	0,07	0,08	0,08			0,09												0,07		0,08	2.400,00
45	30000	267565	Comprimido	0,07	0,08	0,08			0,08												0,07		0,08	2.400,00
46	1000	450891	Frasco- ampola	6,84		7,60												7,99			6,31		7,22	7.220,00
47	1000	442701	Frasco- ampola	4,18	4,40	3,68							4,42								4,20		4,20	4.200,00
48	3000	448845	Ampola 2ml	1,28	1,42	1,36			1,33												1,25		1,33	3.990,00
49	50000	282313	Comprimido	0,08	0,08	0,12			0,07												0,07		0,08	4.000,00
50	15000	267629	Comprimido	0,31	0,34	0,47												0,34			0,30		0,34	5.100,00
51	60000	272903	Comprimido genérico	0,10	0,10										0,10						0,08		0,10	6.000,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p00369047d5c18

52	15000	270119	Comprimido genérico	0,04	0,04													0,04			0,04		0,04	600,00
53	500	270120	Frasco 20ml genérico	1,84	1,88						1,92										1,80		1,86	930,00
54	30000	431097	Cápsula			0,20			0,17						0,2074						0,15		0,17	5.100,00
55	200	267187	Frasco 5ml	8,29	8,37													8,42					8,37	1.674,00
56	4000	292427	Ampola 2,5ml	0,16	0,17																0,82		0,17	680,00
57	300	272892	Frasco 120ml		3,64							3,91									2,74		3,64	1.092,00
58	5000	267197	Comprimido genérico	0,04	0,04	0,05															0,04		0,04	200,00
59	10000	270992	Comprimido	0,07	0,08																0,07		0,07	700,00
60	20000	273818	Comprimido			0,45	0,46										0,41				1,55		0,45	9.000,00
61	100000	267203	Comprimido genérico	0,11	0,11				0,11												0,10		0,11	11.000,00
62	5000	268252	Ampola 2ml	0,59	0,60													0,73			0,60		0,60	3.000,00
63	1500	267205	Frasco 20ml	1,23		1,21															2,06		1,23	1.845,00
64	120000	268493	Comprimido	0,07	0,06	0,07	0,06																0,07	8.400,00
65	200000	267652	Comprimido genérico	0,04	0,05	0,06													0,05				0,05	10.000,00
66	20000	291771	Comprimido		0,24	0,22				0,29													0,24	4.800,00
67	50000	267653	Comprimido genérico	0,15	0,16				0,18														0,16	8.000,00
68	200	270846	Ampola 1ml	6,49	6,59	7,71												6,85					6,72	1.344,00
69	200000	406994	Comprimido	0,67	0,62													0,62					0,62	124.000,00
70	60000	395620	Cápsulas	0,33	0,37	0,41																	0,37	22.200,00
71	15000	271792	Comprimido		0,40	1,35						1,90											1,35	20.250,00
72	1000	319763	Frasco 120ml	10,07	15,75	9,70											12,33						10,07	10.070,00
73	20000	267657	Comprimido	0,15	0,15													0,15					0,15	3.000,00
74	10000	267660	Comprimido	0,14	0,15								0,158										0,15	1.500,00
75	200	300723	Frasco 20ml	3,90		4,51				4,27													4,27	854,00
76	30000	275963	Comprimido	0,19	0,19				0,23														0,19	5.700,00
77	200	277513	Frasco 20ml		15,96	21,00				16,25									16,80				16,53	3.306,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

78	100000	273009	Cápsula	0,06	0,07				0,07														0,07	7.000,00
79	100	267328	Frasco com 125ml	5,28	5,37				5,33														5,33	533,00
80	80000	267671	Comprimido genérico	0,04	0,04				0,03														0,04	3.200,00
81	200000	267674	Comprimido genérico	0,02	0,02				0,02														0,02	4.000,00
82	100000	267675	Comprimido	0,06	0,08				0,07														0,07	7.000,00
83	500	342132	Frasco- ampola	4,24	4,28	4,87																	4,28	2.140,00
84	100	270220	Ampola (pó liofilizado)	3,27	3,30				3,00														3,27	327,00
85	1000	294643	Frasco 30ml	1,98	2,00				1,80														1,98	1.980,00
86	50000	267676	Comprimido	0,13	0,16				0,15														0,15	7.500,00
87	500	305247	Frasco 120ml	3,54	3,69				3,40														3,54	1.770,00
88	15000	433280	Comprimido	0,77	0,79												0,99						0,79	11.850,00
89	10000	270126	Comprimido	0,97	1,00						1,09												1,00	10.000,00
90	1000	448804	Blister	2,00	2,74												3,06						2,74	2.740,00
91	50000	268125	Comprimido	0,09	0,10				0,08														0,09	4.500,00
92	60000	268124	Comprimido		0,10				0,09			0,10											0,10	6.000,00
93	80000	268123	Comprimido	0,09	0,10				0,09														0,09	7.200,00
94	20000	437374	Comprimido		0,28	0,30				0,32								0,32					0,31	6.200,00
95	20000	273466	Comprimido genérico	0,07	0,08	0,07			0,10														0,08	1.600,00
96	500	273467	Frasco 100ml	2,88	2,90				2,59														2,88	1.440,00
97	500000	268856	Comprimido genérico	0,03	0,04				0,03														0,03	15.000,00
98	300	398702	Ampola 1ml	8,05	8,60														7,88				8,05	2.415,00
99	20000	273554	Comprimido	0,10	0,10							0,11											0,10	2.000,00
100	200000	267691	Comprimido genérico	0,11	0,10				0,10														0,10	20.000,00
101	15000	267688	Comprimido genérico	0,66	0,81	0,82																	0,81	12.150,00
102	50000	276657	Comprimido	0,39	0,40														0,40				0,40	20.000,00
103	300	268162	Bisnaga 60g		7,49	7,75													6,51				7,49	2.247,00
104	300	268286	Bisnaga 28g	2,79		2,80					2,50												2,79	837,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p00369047d5c18

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p00369047d5c18

105	1000	273167	Bisnaga 15g	2,30	2,48				1,85														2,30	2.300,00
106	60000	267729	Comprimido	0,07	0,10	0,11																	0,10	6.000,00
107	30000	273710	Comprimido genérico	0,07	0,70				0,06														0,07	2.100,00
108	200	273711	Frasco 15ml	1,38	1,40							3,80											1,40	280,00
109	20000	268273	Cápsula	0,22	0,25				0,24														0,24	4.800,00
110	6000	268851	Comprimido	0,29	0,29	0,34																	0,29	1.740,00
111	20000	271606	Cápsula	0,23	0,24				0,23														0,23	4.600,00
112	150000	267712	Cápsula	0,06	0,06												0,06						0,06	9.000,00
113	20000	283156	Comprimido	0,16	0,19							0,20											0,19	3.800,00
114	50000	273940	Comprimido genérico	0,17		0,20			0,28														0,20	10.000,00
115	300	448595	Frasco 60ml	3,90	4,00				3,50														3,90	1.170,00
116	20000	267743	Comprimido	0,14	0,15								0,15										0,15	3.000,00
117	5000	273952	Cápsula	2,00	2,07													2,20					2,07	10.350,00
118	30000	273135	Comprimido	0,42	0,43														0,44				0,43	12.900,00
119	40000	267772	Comprimido	0,03	0,03				0,03														0,03	1.200,00
120	500	298548	Bisnaga 45g	3,44	3,55															3,70			3,55	1.775,00
121	500	398187	Frasco 10ml	4,00	6,45										4,88								4,88	2.440,00
122	50000	268149	Comprimido	0,09	0,09										0,09								0,09	4.500,00
123	5000	268390	Envelope	0,72	0,75					0,78													0,75	3.750,00
124	20000	272365	Comprimido	0,10	0,10				0,10														0,10	2.000,00
125	500	412965	Frasco 15ml	1,45	1,51				1,50														1,50	750,00
126	100000	267747	Comprimido	0,06	0,07				0,06														0,06	6.000,00
127	150000	267745	Comprimido	0,11	0,12				0,12														0,12	18.000,00
128	50000	292344	Comprimido	0,03		0,04											0,04						0,04	2.000,00
129	20000	292029	Comprimido		1,55	1,19												1,40					1,40	28.000,00
130	1000	276961	Comprimido		0,90	0,90									0,84								0,90	900,00
131	300	271581	Frasco 5ml	4,60	4,79				4,58														4,60	1.380,00
132	600	292382	Ampola 1ml	1,04	1,11				1,10														1,10	660,00
133	20000	272382	Comprimido		0,42	0,44			0,39			0,44											0,43	8.600,00

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

134	60000	368499	Comprimido	0,03	0,05						0,08											0,05	3.000,00
135	30000	278316	Comprimido	0,08	0,10					0,09												0,09	2.700,00
Valor Total Estimado																							**827.799,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p00369047d5c18

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,88	**R$ 0,08**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268493	**2025**

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90037/2025
Número do Item: 00120
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de medicamentos para atenção básica.
Quantidade Ofertada: 450.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,0647
Código do CATMAT: 268493
Descrição do Item: DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CIMED
Data do Resultado: 30/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 12889035000293
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - SP
Órgão Superior: -

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 268493 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$0,06	R$0,29

Média de Preço

R$0,08

5132

Mediana Preço

R$0,07

Total de Compra Registradas

45

Valor total das Compras Registradas

R$3.744.501,15

Total de Itens

45

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
35314	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	09/05/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
38090	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	09/04/2025	Pregão	-	-
37688	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	01/12/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
37678	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	20/06/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.
37800	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	26/11/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
33309	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	29/01/2025	Registro de Preços	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.
32652	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	13/01/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.
34208	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	18/02/2025	Pregão	-	-
31997	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	03/01/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
37441	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	29/05/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
36439	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	29/09/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
36458	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	03/10/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
36379	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	16/04/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
33435	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	21/02/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
37160	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	30/04/2025	Pregão	-	-
35637	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	28/07/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A
37128	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	10/03/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
34763	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	02/05/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
36242	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	09/07/2025	Registro de Preços	-	-
34302	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	27/01/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
35159	268493	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO:2 MG	COMPRIMIDO -	31/01/2025	Registro de Preços	-	-
				31/10/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A

Baixar dados

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0277/2025

Pregão nº 003/2025 – NEGEP/SERP
Processo nº 2024-LVQ7C
COMPRASGOV: Nº 90003/2025
UASG: 925120
ID CidadES nº 2025.500E0500019.02.0002

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, adiante denominada **CONTRATANTE,** órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Av. Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.893.466/0001-40, representado legalmente por sua Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde, **Sra. CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**, designada pelo Decreto Estadual nº 1953-S, DE 01/10/2024**,** e publicado no DIOES de 02/10/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SERP**, sob nº. **003/2025**, conforme processo E-DOCS nº **2024-LVQ7C,** RESOLVE registrar os preços das empresas: **J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.380.569/0001-80,** com sede à Rua Pedro Zangrande, nº 1215, Bairro: Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-020, Telefone: (27) 3324-1878, Email: jrgdist@gmail.com; neste ato representada por intermédio de seu representante legal, **Sr. ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS-SERP**, especificado no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº **003/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas do item, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	CÓD. SIGA	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	62983	268493	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1:**DOXAZOSINA 2MG**; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO:COMPRIMIDO; VIA ADMINISTRACAO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO **MARCA:** GENERICO **FABRICANTE:** EMS DIV.HORTOL. **DETENTOR DO REGISTRO:** EMS **N° DO REGISTRO:** 1023507540098	COMPRIMIDO	1.959.720	R$ 0,0589	R$ 115.427,5080

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo "A" a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 - O órgão gerenciador será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.

3.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PARTÍCIPES	QUANTITATIVO PROGRAMADO
03	62983	268493	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1:**DOXAZOSINA 2MG**; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO:COMPRIMIDO; VIA ADMINISTRACAO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	ANEXO I	1.959.720

3.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 1 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, ao órgão ou entidade gerenciadora com os seguintes elementos mínimos:

4.1.1 - identificação da ARP de interesse;

4.1.2 - indicação dos itens e respectivas quantidades;

4.1.3 - endereços de entrega ou de prestação dos serviços;

4.1.4 - dados de contato do requerente;

4.1.5 - assinatura e identificação do subscritor; e

4.1.6 - outras informações eventualmente requeridas pelo órgão ou entidade gerenciadora.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5 - **Dos limites para as adesões**

4.5.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.5.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.5.3 - Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item **4.5.1**.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item **5.1** deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

5.1.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item **5.2** deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 2 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

5.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9 -**.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8.1 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item **5.8** deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

5.9 - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7 -**, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1 - convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 – adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d"** do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 3 / 26

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3.1 - No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.2.1 - o requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;

7.2.2 - a modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública;

7.2.3 - seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

7.3 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo ao órgão ou entidade gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4 - Ao receber o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.

7.5 - Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá:

7.5.1 - efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e

7.5.2 - cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

7.6 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

7.7 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item **7.2.2**, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.

7.8 - Excepcionalmente, na hipótese do item **7.6**, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

7.9 - O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 4 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

7.9.1 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre órgãos ou entidades participantes do item, incluindo o gerenciador, quando este for participante, e para os quantitativos ainda não contratados.

8.2 - O órgão ou entidade solicitante realizará consulta formal e direta aos demais participante informando o item e o quantitativo que deseja.

8.3 - O órgão ou entidade cedente verificará a possibilidade de remanejamento e, se constatada a possibilidade, somente poderá autorizar o remanejamento mediante declaração de sua autoridade competente atestando a disponibilidade de saldo não contratado e a ciência quanto à redução do seu quantitativo solicitado.

8.4 - O órgão ou entidade solicitante deverá submeter o pedido ao órgão ou entidade gerenciadora juntamente com a justificativa para o acréscimo e a autorização de remanejamento do órgão ou entidade cedente.

8.5 - Recebido o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora verificará a conformidade da solicitação e procederá à formalização de termo aditivo.

8.6 - Em nenhuma hipótese o fornecedor beneficiário da ARP poderá negar ou condicionar o fornecimento ao órgão ou entidade participante que teve sua solicitação atendida em função do processo de remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

9.1.1 - descumprir as condições da ARP;

9.1.2 - não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

9.1.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4 - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

9.2 - Na hipótese do item **9.1.4**, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 - O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens **9.1.1**, **9.1.2** e **9.1.4**.

9.4 - Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

9.4.1 - por razões de interesse público; ou

9.4.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item **10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 5 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2 - Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual n° 1.011/2022.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes.

_____
Sra. CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CONTRATANTE

_____
Sr. ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 6 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

Aquisição nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

QUADRO RESUMO	
Título e Objetivo Geral:	Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivamente para os Municípios participantes do SERP (Sistema Estadual de Registro de Preço).
Delimitação do Objeto a ser licitado:	Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde *(SUS).*
Modalidade de Licitação e Base Legal:	**Pregão Eletrônico - Registro de Preços**, conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 5354-R/2023.
Estimativa do valor da contratação:	**R$ 115.427,5080 (Cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais, cinquenta centavos e oitenta milésimos).**
Prazo estipulado de vigência contratual:	O prazo de vigência da ARP, contado a partir da publicação, será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.
Informação Orçamentária:	Ver em *Anexo "III" - Relatório de despesa orçamentária*
Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:	Almoxarifado de Medicamentos dos Municípios participantes do SERP.
Prazo estipulado para entrega:	**20 (vinte) dias**, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento.
Equipe responsável pela elaboração do termo de referência: Milena Lopes Francisco Bittencourt – Chefe de Núcleo Especial– SESA/GEAF/NEGEP – matrícula 3548147- milenabittencourt@saude.es.gov.br – (27) 3636-8412. Wemerson Reis de Lima – Farmacêutico – SESA/GEAF/NEGEP – matrícula 4220765 geaf.serp@saude.es.gov.br – (27) 3636-8359.	
Versão e data do Termo de Referência:	Versão 2.00 – 26/09/2024
Gestor da Ata e/ou Equipe Fiscal: **Gestor de ata:** Wemerson Reis de Lima – Farmacêutico – SESA/GEAF/SERP – matrícula 4220765 geaf.serp@saude.es.gov.br – (27) 3636-8359**.** **Gestor e Fiscal de contrato:** Os fiscais e gestores da execução das atas de registro de preço serão posteriormente designados formalmente pelos Municípios do Estado do Espírito Santo nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.	
Modo de Disputa	**Aberto/Fechado**
Critério de Julgamento	**Menor Preço**
Forma de Adjudicação	**Por item**
Encaminhamento de Amostra	**NÃO**
Será permitido a Adesão	**SIM**
Será permitida a participação de Consórcio	**NÃO**

2 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar constante no apêndice deste Termo de Referência.

3 - DEFINIÇÃO DO OBJETO
Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

4 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A abertura de ata de registro de preços visa atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde e demais órgãos participantes, com o objetivo de manter os estoques de medicamentos e garantir os tratamentos necessários, em atendimento ao preconizado pela Decreto n° 5182-R, de 25/07/2022, que definiu as atribuições do Núcleo Especial de Gestão e Programação Técnica – NEGEP.

Considerando que o financiamento e execução dos medicamentos disponibilizados atualmente no âmbito do Sistema único de Saúde(SUS) tem caráter tripartite, ou seja, garantido pela União, Estados e Municípios, e que estão divididos em três Componentes da Assistência Farmacêutica: Básico, Estratégico e Especializado, sendo que a aquisição de medicamentos do Componente Básico é de responsabilidade do município.

Nesse contexto, a Secretaria Estadual de Saúde, objetivando contribuir para a melhoria da otimização dos escassos recursos financeiros destinados à aquisição de medicamentos no Estado do Espírito Santo e amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021, assim como pelo Decreto Estadual nº 1.790-R/07 e Consulta do TCCES n° 001/2008, viabiliza a estruturação do Sistema Estadual de Registro de Preços (SERP), com as seguintes características e/ou benefícios. Em 2023 o SERP realiza a sua 15ª edição contemplando uma lista de 364 itens contendo os medicamentos, insumos e produtos para saúde em comum na REMUME dos municípios do Estado do Espírito Santo para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS)/Farmácia Básica e Unidades de Pronto-Atendimento (UPA/PA) Municipais. Dessa forma, os medicamentos que compõem o presente processo de compra integram a Lista de medicamentos padronizados pela Comissão Estadual de Padronização de Materiais e Medicamentos (CEPMM) contemplados na 15ª edição do SERP para atender à demanda dos municípios do Estado do Espírito Santo participantes desta edição.

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 7 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

Declaramos que esta demanda se enquadra na Portaria da SESA 12-R – Diretrizes da UECI-SESA, Art. 3ª, alínea "d", publicada em 22/02/2024 "aquisições que se realizem por meio de pregão eletrônico para registro de preços de bens e materiais para os quais se deva constantemente manter as Atas de Registros de Preços vigentes durante todo o exercício financeiro, tendo em vista as necessidades de compras frequentes".

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, **apêndice** deste Termo de Referência.

6 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO: DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE

6.1 - Aquisição de medicamentos pelas unidades da Rede Municipal de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivamente para os Municípios participantes do SERP consumidos pelas unidades da Rede Municipal de Saúde, com as especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência:

6.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º e art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 - Os quantitativos informados pelas unidades participantes (Municípios) para o consumo de 12 meses estão discriminados no Anexo "A" - Relatório de Programações requisitadas.

6.4 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 5.352-R/2023.

6.5 - **Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema Compras Governamentais prevalece o que está no Termo de Referência**.

ITEM	CÓDIGO SIGA	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PARTÍCIPES	QUANTITATIVO PROGRAMADO
03	62983	268493	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1:**DOXAZOSINA 2MG**; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO:COMPRIMIDO; VIA ADMINISTRACAO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	ANEXO I	1.959.720

6.6 - **Justificativa de Quantitativo do SERP**

Encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar. Os quantitativos informados pelas unidades participantes (Municípios) para o consumo de 12 meses estão discriminados no ANEXO "A" - Relatório de Programações requisitadas.

7 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

7.1 - **Da Sustentabilidade**

7.1.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

7.1.1.1 - A contratada deverá dar preferência a insumos com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados; menor geração de resíduos; e preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

7.1.1.2 - Deve possuir Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos, conforme a Resolução da Diretoria Colegiada nº 306 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a Resolução nº 358 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e a Norma Regulamentadora nº 32 do Ministério do Trabalho – MT.

7.1.1.2 - Decreto Nº 2830-R, de 19 de Agosto de 2011. Dispõe sobre os critérios e especificações para aquisição de bens e serviços com vista ao consumo sustentável pela Administração Pública Estadual direta e indireta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

7.2 - **Da Exigência de Amostras**

Na presente contratação, não se aplica a exigência de amostras.

7.3 - **Da Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.4 - **Da Garantia de Execução**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7.5 - **Participação de Empresas de Consórcio**

Não será admitida a participação de consórcios. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso dos objetos sob exame. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 8 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

7.6 - **Matriz de alocação de riscos**
Nos termos do §3º do art. 22 da Lei 14.133/2021, a matriz de alocação de riscos é obrigatória quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, não sendo aplicável a contratação pretendida.

8 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 - **Das condições e do prazo de Entrega**

8.1.1 - O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, em remessa única.

8.1.2 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados e aceitos pelo contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.1.3 - Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº. 8.078/1990, a apresentação do medicamento deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre características, marca procedência, número do lote, qualidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, origem e outros, bem como sobre os riscos que apresentarem à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

8.1.4 - A contratada deverá substituir, em qualquer época, o medicamento entregue e aceito, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado, somente verificável quando de sua utilização.

8.1.5 - Será obrigatória a comprovação, no momento da entrega do medicamento, da identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo de qualidade emitido pelo fabricante nos termos da legislação sanitária conforme exigências do art.16, inciso II da Lei nº 6.360/1976.

8.1.6 - Os produtos deverão ser transportados e entregues devidamente acondicionados na temperatura exigida por seu fabricante, sob pena de devolução dos mesmos pelo Almoxarifado.

8.1.7 - As empresas distribuidoras devem garantir que o transporte de produtos farmacêuticos seja realizado de acordo com o que determina as Boas Práticas de Transportes de Produtos Farmacêuticos.

8.1.8 - Caso os produtos sejam devolvidos pelo Almoxarifado, a substituição dos mesmos deverá ser realizada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da comunicação ao fornecedor registrado.

8.1.9 - A não substituição no prazo de 15 (quinze) dias constitui motivo para cancelamento da ata de Registro, conforme art. 28, do Decreto nº 11.462/2023, c/c. art. 137, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

8.1.10 - Caberá ao fornecedor registrado arcar com as despesas de embalagem e frete dos produtos a serem substituídos

8.1.11 - Em caso de cancelamento de registro ou recolhimento por desvio de qualidade determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) compete ao fornecedor registrado o recolhimento e a reposição do medicamento por outro com a mesma apresentação que substitua o item recolhido.

8.2 - **Do Local de Entrega**
8.2.1 - Em relação aos locais de entrega, verificar relatório dos órgãos participantes em Anexo "II" – Relatório de endereço de entrega.

8.2.2 - **Da Validade do Objeto**
8.2.2.1 - Os medicamentos deverão ser entregues, com prazo de validade conforme seu registro, sendo que deverão possuir validade igual ou superior a **12 (doze) meses**, contados a partir da data da entrega dos medicamentos.

8.2.2.2 - No caso de absoluta impossibilidade do cumprimento dessa condição, a contratada deverá solicitar formalmente a autorização para o recebimento, mediante apresentação de **Carta de Comprometimento de Troca** referente ao quantitativo entregue fora do prazo prevendo a substituição do quantitativo não consumido dentro do prazo de validade. A carta deverá ser em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa, caso acatado o referido documento deverá acompanhar a nota fiscal de recebimento. A CONTRATADA deverá se comprometer a retirar o objeto contratado vencido para o devido descarte, sem ônus à CONTRATANTE.

9 - GESTÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
9.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 9 / 26

9.4 - Após o recebimento da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Estadual nº 5.545-R/2021 e demais condições previstas para a contratação.

10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 - **Do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto**.

10.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal ou comissão designada, consignando em relatório informações sobre a simples conferência da conformidade do que foi contratado, em especial do quantitativo, marca e modelo e demais informações constantes na nota fiscal.

10.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação por escrito da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.3 - Caso haja irregularidades que impeçam o recebimento provisório, o fiscal, conforme o caso, deverá solicitar ao contratado, por escrito, as respectivas correções.

10.1.4 - Após o recebimento provisório, o fiscal deverá manifestar-se sobre o cumprimento das exigências de caráter técnico da conformidade do material recebido com as exigências contratuais, visando subsidiar o gestor do contrato no recebimento definitivo, no prazo de **10 (dez) dias**.

10.1.5 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da manifestação do fiscal prevista no item **10.1.4**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.1.6 - Caso haja irregularidades que impeçam o recebimento definitivo, o gestor, conforme o caso, deverá solicitar ao contratado, por escrito, as respectivas correções no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

10.1.7 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.1.8 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.1.9 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.1.10 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.1.11 - O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos em que a fiscalização consiga emitir sumariamente o termo de recebimento definitivo pela simplicidade ou quantidade recebida do objeto.

10.2 - **Nota Fiscal**

10.2.1 - Para fins de exame da Nota Fiscal, o fiscal deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.2.1.1 - o prazo de validade;
10.2.1.2 - a data de emissão;
10.2.1.3 - os dados do contrato e do órgão contratante;
10.2.1.4 - o período respectico de execução do contrato;
10.2.1.5 - o valor a pagar; e
10.2.1.6 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.2 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.3 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 10 / 26

10.2.4 - O Contratado deverá apresentar nota fiscal/fatura que registre o valor dos bens/serviços, o valor líquido da nota e o valor dos impostos sujeitos a retenção na fonte, inclusive o ISSQN (quando for o caso) e o destaque do Imposto de Renda na Fonte (conforme disposto na IN/RFB 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la, e no Decreto Estadual 5.460-R/2023), os quais serão retidos e recolhidos diretamente pela Administração contratante.

10.3 - **Condições de Habilitação no Curso da Execução Contratual**

10.3.1 - A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação na forma do inciso III do art. 10 do Decreto nº 5.545-R/2023.

10.3.2 - Constatado que o Contratado não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

10.3.3 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

10.3.4 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo Contratado, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

10.3.5 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

10.3.6 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o Contratante informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

10.4 - **Do Prazo de Pagamento**

10.4.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, nos termos do art. 31 do Decreto Estadual nº 5545-R/2023.

10.4.2 - Ao enviar a solicitação de pagamento, o gestor do contrato deve especificar a data de vencimento da obrigação.

10.4.3 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

10.4.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

10.4.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

10.4.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

10.5 - **Da Forma de Pagamento**

10.5.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.5.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.5.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.5.4 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 11 / 26

10.5.5 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.6 - **Instrumento de Medição de Resultados – IMR**:
10.6.1 - A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto no item **8**.

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1 - **Da Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta**
O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

11.2 - **Da Forma de Fornecimento**
O fornecimento do objeto será realizado conforme estabelecido na ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade do contratante.

11.3 - **Das Exigências de Habilitação**
Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar os requisitos descritos no Apêndice "A" deste Termo de Referência.

12 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
12.1 - O custo estimado total da contratação é de **R$ 115.427,5080 (Cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais, cinquenta centavos e oitenta milésimos)**, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

ITEM	CÓD. SIGA	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	62983	268493	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1:**DOXAZOSINA 2MG**; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTACAO:COMPRIMIDO; VIA ADMINISTRACAO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO **MARCA:** GENERICO **FABRICANTE:** EMS DIV.HORTOL. **DETENTOR DO REGISTRO:** EMS **Nº DO REGISTRO:** 1023507540098	COMPRIMIDO	1.959.720	R$ 0,0589	R$ 115.427,5080

13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços a ser informada na lavratura do instrumento de contrato.

13.2 - Quando da contratação, as despesas serão atendidas com as informações da dotação:

13.2.1 - Gestão/Unidade
13.2.2 - Fonte de Recursos
13.2.3 - Programa de Trabalho

13.2.4 - Elemento de Despesa

13.3 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13.4 - Quando da contratação, as despesas serão atendidas com as informações da dotação orçamentária descrita em Anexo "III".

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

(a) der causa à inexecução parcial do contrato;

(b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

(c) der causa à inexecução total do contrato;

(d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

(e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

(f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 12 / 26

(g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

(h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

(a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

(b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas **"b", "c"** e **"d"** do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

(c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas **"e", "f", "g"** e **"h"** do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas **"b", "c"** e **"d",** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);

(d) Multa:

d.1) Moratória **de 0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite **de 60 (sessenta) dias**;

d.1.1) O atraso superior a **90 (noventa) dias** autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

d.2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas **"e"** a **"h"** do subitem **14.1**, de **0,5% (cinco décimos por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor do Contrato.

d.3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea **"c"** do subitem **14.1**, de **5% (cinco por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor do Contrato.

d.4) Para infração descrita na alínea **"b"** do subitem **14.1**, a multa será de **10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor do Contrato.

d.5) Para infrações descritas na alínea **"d"** do subitem **14.1**, a multa será de **5% (cinco por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor do Contrato.

d.6) Para a infração descrita na alínea **"a"** do subitem **14.1**, a multa será de **5% (cinco por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

14.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

14.3.1 - As sanções previstas nas alíneas **"a"**, **"b"** e **"c"** do item **14.2** não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

14.3.2 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

14.3.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

14.3.4 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:

14.4.1 - Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

14.4.2 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 13 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

14.4.3 - O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade prevista na alínea **"a"** do subitem **14.2** será de **05 (cinco) dias úteis** e **15 (quinze) dias úteis** para as demais penalidades, a contar da data da intimação;

14.4.4 - O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

14.4.5 - Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.5 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

(a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

(b) as peculiaridades do caso concreto;

(c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

(d) os danos que dela provierem para o Contratante;

(e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.6 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.7 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

14.8 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.10 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

14.11 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

14.12 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

15 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E PRORROGAÇÃO

15.1 - O prazo de vigência da contratação, considerado o cronograma de execução desenvolvido, será de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021 a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, portanto, tal medida não acarretará prejuízos ao erário público caso as aquisições não venham a ser necessárias.

16 - GESTÃO DA ATA

16.1 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.2 - Após a assinatura da Ata, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 14 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

16.3 - A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscal do instrumento contratual, ou pelos respectivos substitutos, na forma dos Decretos Estaduais: 5354-R/2021 e 5.545-R/2021, e demais condições previstas para a contratação.

17 - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com este termo e o contrato;

17.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

17.3 - Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

17.5 - Comunicar o contratado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

17.6 - Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo;

17.7 - Aplicar as sanções previstas na lei e no contrato, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

17.8 - Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

17.9 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado;

17.10 - Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18 - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

18.1 - O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo e do contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

18.1.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Desa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.1.2 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.1.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

18.1.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

18.1.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

18.1.6 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

18.1.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

18.1.8 - Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução dos serviços.

18.1.9 - Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 15 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

18.1.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

18.1.11 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

18.1.12 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

18.1.13 - Em caso de cancelamento de registro ou recolhimento por desvio de qualidade determinados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) compete ao fornecedor registrado o recolhimento e a reposição do medicamento por outro com a mesma apresentação que substitua o item recolhido.

18.1.14 - Obriga-se a cumprir automaticamente os descontos Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) e a desoneração autorizada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), quando for o caso.

18.1.15 - Reduzir o preço sempre que houver redução do preço máximo na lista da CMED e seu preço registrado esteja superior ao constante no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

18.1.16 - Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da(s) licitação(ões), deverão apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão **"PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO",** conforme disposto no art. 7º da Portaria nº 2.814 de 29/05/1998 / MS - Ministério da Saúde.

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 16 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO
ANEXO "I"
RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÕES REQUISITADAS

PROCESSO: **2024-LVQ7C**
EDIÇÃO: SERP XVI – MEDICAMENTOS
ITEM 03

MEDICAMENTOS	MUNICÍPIO	QUANTIDADE
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Água Doce do Norte	4000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Alfredo Chaves	15000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Apiacá	5000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Aracruz	10000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Atílio Vivácqua	200
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Baixo Guandu	6000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Boa Esperança	10000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Cachoeiro deItapemirim	43200
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Cariacica	120000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Castelo	20000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Conceição doCastelo	10000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Ecoporanga	4000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Fundão	10000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	GovernadorLindenberg	20000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Guarapari	60000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Ibatiba	2000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Ibiraçu	5000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Ibitirama	1000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Iconha	80000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Itaguaçu	1500
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Itapemirim	90000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Jaguaré	1200
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	JerônimoMonteiro	20000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Laranja da Terra	10000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Linhares	50000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Mantenópolis	2000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Marataízes	130020
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Montanha	50000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Muqui	21600
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Nova Venécia	50000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Pedro Canário	10000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Piúma	15000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	PresidenteKennedy	80000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Rio Bananal	3000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Rio Novo do Sul	40000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Santa Leopoldina	10000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Santa Teresa	15000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	São Domingos do Norte	30000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	São Gabriel da Palha	10000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	São Mateus	90000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Serra	300000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Vargem Alta	18000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Viana	200000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Vila Pavão	20000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Vila Valério	22000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	Vila Velha	245000
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	São Domingos do Norte	30000

Medicamento	Total
DOXAZOZINA, MESILATO 2MG COMPRIMIDO	**1959720**

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 17 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO
ANEXO "II"
RELATÓRIO DE ENDEREÇO DE ENTREGA

PROCESSO: 2024-LVQ7C
EDIÇÃO: SERP XVI – MEDICAMENTOS

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DE ENTREGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO	ALMOXARIFADO MUNICIPAL RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 86, CENTRO, 29600-000 Tel.: (27) 99806-8261 hudson.farmaciabasica@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE	CENTRO DE SAÚDE RUA DR. JOSÉ MERÇON VIEIRA, Nº S/N, CENTRO, 29820-000 Tel.: (27) 99836-9149 saude@aguadocedonorte.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Paulino Massucatti, Nº 330, CENTRO, 29795- 000 Tel.: (27) 99518-5714 almoxarifadosaude@prefeituradeaguiabranca.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO Rua Major Quintino, Nº 69, CENTRO, 29500-000 Tel.: (28) 99881-5424 cafalegrees@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	ALMOXARIFADO MUNICIPAL Rua Cais Costa Pinto, 268, Centro, 29240- 000 Tel.: (27) 3269-2732 pablopiccolij@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO	FARMÁCIA BASICA MUNICIPAL RUA ABILIO MARCIANO CHRISTO, Nº 156, SANTA BARBARA, 29760-000 Tel.: (27) 99779-9889 IZAIANNEBENTO2009@HOTMAIL.COM
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ	FARMÁCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL RUA JOÃO MIRANDA, Nº 06, CENTRO, 29450-000 Tel.: (28)3557-0097 uafapiaca@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	ALMOXARIFADO DA SAÚDE RUA CATARINA SAGRILLO CUZZUOL, Nº 515, BELA VISTA - 29192-030 CONTATO: (27) 3270-7422 ptorezani@aracruz.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA	ALMOXARIFADO MUNICIPAL PRAÇA JOSE LOPES VALENTIM, Nº 1, CENTRO, 29490-000 Tel.: (28) 99922-3587 farmaciabasica@pmav.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	FARMÁCIA CIDADÃ MUNICIPAL RUA JUDITH LEÃO CASTELO, Nº 444, CENTRO, 29730-000 Tel.: (27) 99522-4226 assistenciafarmaceuticabg@hotmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO RUA CORONEL DJALMA BORGES, Nº 83, CENTRO, 29800-000 Tel.: (27) 99928-3104 farmaciabasicabsf@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL RUA DIOMEDES COSTA, Nº 461, CENTRO, 29845-000 Tel.: (27) 99973-0320 farmacia@boaesperanca.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRAÇA ASTOLPHO LOBO, Nº 185, CENTRO, 29460-000 Tel.: (28) 3562-1166 leilianefreitas24@hotmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RUA PROJETADA, Nº S/N, BELLARMINO ULYANA, 29630-000 Tel.: (27) 99507-5826 farmaciabrejetubapm@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO Avenida Nossa Senhora da Consolação, Nº 132, Vila Rica, 29301-080 (28) 3521-8163 farmacia.gerencia@cachoeiro.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO RUA CURITIBA, Nº S/N, RIO BRANCO, 29147-712 Tel.: (27) 3354-7014 rosana.palma@cariacica.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	FARMÁCIA MUNICIPAL RUA JOSE ALVES RANGEL, Nº 52,SANTO ANDREZINHO, 29360-000 Tel.: (28) 99986-1246 farmaciacaf@castelo.es.gov.br

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 18 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO AVENIDA BRASIL, Nº 216, 2º ANDAR, LACÊ, 29703-032 Tel.: (27) 3177-7017/ 3177-7110 caf@colatina.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA	FUNDO MUNICIPAL PREFEITO ITALO BENSO, Nº 13, CENTRO, 29960-000 Tel.: (27) 99825-4351 farbasica.barra@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	FARMACIA BASICA MUNICIPAL RUA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, Nº300, PEDRO RIGO, CEP: 29370-000 Tel.: (28) 99956-5872 farmaciaconceicaodocastelo@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO SÃO LOURENÇO	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL AV. PEDRO BATISTA DE ÁGUIAR, Nº 121, SANTA CRUZ, 29590-000 Tel.: (28) 99999-8984 edgarmuruci@hotmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 169, CENTRO, 29260- 000 Tel.: (27) 99895-7784 farmacia@domingosmartins.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO	FARMACIA BASICA MUNICIPAL RUA ADAIR FURTADO DE SOUZA, Nº 157, CENTRO, 29580-000 Tel.: (28) 3559-1137 farmaciabasicadrp@hotmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	FARMACIA BASICA MUNICIPAL RUA JOSÉ DA CRUZ, Nº50, CENTRO, 29850-000 Tel.: (27) 99994-4463 farmaciabasica@ecoporanga.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL AVENIDA CESAR PEGORETTI, S/N, OZEAS, 29185- 000 Tel.: (27) 99222-3051 fundaofarmacia@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL RUA ALBINO PAULO PEREIRA, Nº 422, NOVO BRASIL, 29724-000 Tel.: (27) 99793-9976 almoxarifadomedhosppmgl@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL AVENIDA GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR, Nº 207, CENTRO, 29560-000 Tel.:(28)99999-8216 farmacinhabasica@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO RUA JOSIAS CERUTTI, Nº 650, PRAIA DO MORRO, 29216-600 Tel.: (27) 99802-1665 gabriela.araujo@guarapari.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL Sérvulo Rodrigues, 303, Boa Esperança, 29395-000 Tel.: (28) 99901-4029 georginasouzadias@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU	ALMOXARIFADO MUNICIPAL RUA MARTINS PESCADORES, Nº 26, PROF. ERICINA, 29670-000 Tel.: (27) 99701-6514 farmaciabasica@ibiracu.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA	ALMOXARIFADO MUNICIPAL RUA OTAVIO SHWARTZ, Nº SN, CENTRO, 29540-000 Tel.: (28) 99978-8320 KIVVYAFARMA@GMAIL.COM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL AVENIDA DR. DANILO MONTEIRO DE CASTRO, Nº 254, CENTRO, 29280-000 (28) 99982-3834 julianabertolli@hotmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI	ALMOXARIFADO DA SAÚDE RUA JOÃO COSTA, Nº 570, JOÃO TOMAZ, 29398-000 Tel.: (28) 99978-8449 sabrina.rdc242@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL RUA JOSE TEODORO DE ANDRADE, n º 37 ,CENTRO - 29690-000 assistenciafarmaceutica@itaguacu.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL AVENIDA CRISTIANO DIAS LOPES, Nº S/N, VILA, 29330-000 Tel.: (28) 99278-2543 basicaitapemirim@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA	UNIDADE BASICA DE SAUDE RUA GIUSEPPE GIOSTRI, Nº 44, CENTRO, 29620-000 Tel.: (27) 3720-4638 f.basica.itarana@outlook.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL RUA PREFEITO ANTÔNIO LACERDA, Nº 107, QUILOMBO, 29390-000 Tel.: (28) 99905-4425 saude@iuna.es.gov.br farmacia.basica.saude@iuna.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ	ALMOXARIFADO MUNICIPAL RUA JOANA MUCHULIN SCABELO, Nº 933, CENTRO, 29950-000 Tel.: (27) 99599-7225 almoxarifado@jaguare.es.gov.br

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 19 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO RUA SEBASTIÃO CARANGOLA, Nº S/Nº, SANTA CLARA, 29550-000 Tel.: (28) 99949-1628 farmaciabasicajm@hotmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	ALMOXARIFADO MUNICIPAL AVENIDA NEGRI ORESTES , nº 190, CENTRO,PAVIMENTO 1 - LADO ESQUERDO, CEP:29680000 Tel.: (27) 99951-2913 compras.saude@joaoneiva.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AV. GERMANO STABENOW, S/N, CENTRO, 29615-000 Tel.: (27) 99750-6390 farmaciahospitalar@laranjadaterra.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES	ALMOXARIFADO MUNICIPAL Avenida Alegre, Nº 2349, Shell, 29901-605 Tel.: (27) 99970-8254 assistencia.farmaceutica@linhares.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS	FARMÁCIA BÁSICA RUA PIMENTA, Nº 80, CENTRO, 29770-000 Tel.: (27) 99744-7026 farmaciabasica@mantenopolis.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RUA AMÉLIA MALTASHE, Nº S/N, CIDADE NOVA, 29345-000 Tel.: (27) 99583-7268 maiarasmote@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL RUA EMÍLIO GUSTAVO HULLE, Nº 139, CENTRO, 29255-000 Tel.: (27) 99832-7761 cynthianitz@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL	ALMOXARIFADO MUNICIPAL RUA DOUTOR JOSÉ COELHO DOS SANTOS, Nº S/N, CENTRO, 29400-000 Tel.: (28) 99986-6595 farmaciamimosoes@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL AVENIDA DOS COMBONIANOS, Nº 1350, IRMA MARIA ZELIA PRUDENTE, 29890-000 Tel.: (27) 3754-1972 fbmontanha@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE	FARMÁCIA CIDADÃ MUNICIPAL Rua Cônego Jose Bazzarella, Nº 145, CENTRO, 29380-000 Tel.: (28) 99994-6698 cafmunizfreire@hotmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI	ALMOXARIFADO FARMÁCIA BÁSICA RUA MATHEUS PAIVA, Nº 115, SANTO AGOSTINHO, 29480-000 Tel.: (28) 99884-7626 farmaciabmuqui@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA	FARMACIA CIDADÃ MUNICIPAL RUA COLATINA, Nº 351, CENTRO, 29830-000 (27) 99773-4944 farmaciabasicanv@hotmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS	ALMOXARIFADO FARMÁCIA RUA JOSÉ MILTON BREDA, Nº 295, CENTRO, 29750- 000 Tel.: (27) 99506-1780 luishenriqueassisvermeulen@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO	FARMÁCIA BÁSICA Vila Velha, S/N, CENTRO, 29970- 000 Tel.: (27) 99912-4702 farmahelena@hotmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO AVENIDA BEIRA RIO, Nº 185, 29285-000, ACAIACA – PIUMA/ES CONTATO: (28) 99964-0767 fbpiuma@piuma.es.gov.br
REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO RUA DONA SENHORINHA, Nº 74, CENTRO, 29350-000 Tel.: (28) 99969-8515 mayolivsantos@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL	FARMÁCIA BÁSICA RUA JOÃO CIPRIANO, Nº 520, SÃO SEBASTIÃO, 29920-000 Tel.: (27) 99880-5111 vitorboni@uol.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL RUA CORONEL JOAQUIM ALVES, Nº 1, CENTRO, 29290-000 Tel.: (28) 99984-9445 farmaciabasica@rionovodosul.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Av. Prefeito Helio rocha, Nº 1189, CENTRO, 29640-000 Tel.: (34) 98825-0245 rosi_nepomoceno@hotmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	ALMOXARIFADO SAÚDE Rua Antonio Behrend, Nº 65, CENTRO, 29645-000 Tel.: (27) 3263-2127 caf@pmsmj.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA	ALMOXARIFADO FARMÁCIA RUA DARLY NERTY VERVLOET, Nº 446, CENTRO, 29650-000 Tel.: (27) 3259-3900 farmacia@santateresa.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	ALMOXARIFADO MUNICIPAL TRAVESSA VALERIANO PAGANI, Nº S/N, CENTRO, 29745-000 Tel.: (27) 99939-4174 assistenciafsdn@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 20 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

	RUA DR. FERNANDO SERRA, Nº 221, JARDIM DA INFÂNCIA, 29780-000 Tel.: (27) 99828-8991 farmaciabasicasgp@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL RUA MANOEL DE ANDRADE, Nº 181, CENTRO, 29930-045 Tel.: (27) 99948-5162 sm.farmacia@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RUA OLIVIO PERINI, Nº 107, CINCO CASINHAS, 29665-000 Tel.: (27) 99975-7993 farmacia@saoroquedocanaa.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	PREFEITURA MUNICIPAL RUA COMENDADOR ALCIDES SIMÃO HELOU, Nº 1478, GALPÕES 02/03, CIVIT II, 29168-090 CONTATO: (27) 98166-1574 - gerencia.farmacia@serra.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL RUA VITÓRIO BOBBIO, Nº 215, CENTRO, 29927-000 Tel.: (27) 99882-5290 debinha_pubel@hotmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL AV. TUFFY DAVID, Nº S/N, CENTRO, 29295-000 Tel.: (27) 99921-4836 farvalta@gmail.com valeriamendesgs@hotmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO Avenida José Minete, Minete, Nº 394 , 29375-000 Tel.: (28) 99986-1755 caf.saudevni@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO AVENIDA GUARAPARI, AREINHA, S/N, 29137-110 Tel.: (27) 99694-7244 farmacia@viana.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO	ALMOXARIFADO CENTRAL RUA TRAVESSA PAVÃO, Nº 80, CENTRO, 29843-000 (27) 3753-1277 almoxarifado@vilapavao.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL RUA ADEMAR HOFFMANN, Nº 18, CENTRO, 29785- 000 Tel.: (27) 99922-0092 farmaciabasicaviva@hotmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA	ALMOXARIFADO / SEMSA RUA PROJETADA, Nº 15, GUARANHUNS, 29103-300 Tel.: (27) 99966-1535 almoxarifado.saude@vilavelha.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	ALMOXARIFADO MUNICIPAL AVENIDA JOÃO PALÁCIOS, Nº 503, EURICO SALES, 29160-161 Tel.: (27) 98107-0157 almox.farmacia@vitoria.es.gov.br

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 21 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO
ANEXO "III"
RELATÓRIO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: 2024-LVQ7C
EDIÇÃO: SERP XV – MEDICAMENTOS

MUNICÍPIO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO	10011030300522137	39903000000	x50000150000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE	070002.1030300242.016	33903200000	160000009999 150000150000 / 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA	1030200342055	3390300000	150
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE	014005.1030100562.035	3390320000	50000159999 160000000000 1621000000000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	1200051030300182127	33903000000	150000150000 160000000000 162100009999
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO	016000016003.1012200232.027 016000016003.1030101432.153	33903000000	1500/ 1600165900000000 162100000000 160000000000 1500001500
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ	0012	060004103010012 2048	150000150000 160000000000 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ	1160	3.3.90.32.00	1.600.0000.0000 1.621.0000.0000 1.500.0015.1002
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09	1.500.0015.0006 / 1.500.0015.0007 / 1.600.0000.4001
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU	2114	33903200000	15000015000 1600000000003
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	000091 000092	33903000000	150000150000 1600000000 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	008001.1030200232.063	33903200000	150000150000 160000000007 162100000001
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE	0000070	070001.1030300302.075	160000000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA	2077 2078 2081 2079	339030 339032	1.600.0000.0000 1.500.0015.1002 2.600.0000.0000 1.621.0000.0000 2.621.0000.0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0000745 0000746 0000752 0000753	33903009000 33903299000	150000150000 160000004001 162100003001
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA	10.303.0003.2.0109	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	1.500.0015.0001 1.500.0015.1002 1.600.0000.0002 1.621.0000.0000

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 06/03/2025 12:13 - PÁGINA 22 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO	016001.1030300682.250	33903200	15000015/1600/1621
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA	130006.1030100202.106	33903200000	160000000004 162100000001
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA	041.001.010.000.000 041.001.040.000.000	3.3.90.30.09	1.500.0015.0 1.600.0000.0
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	0050 0033	3.3.90.32.00000 3.3.90.3000000	16210000000 1600000000 15000000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1000.1001.1030100192.027	33903200	160000000000 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS	100005.1030300282.095	33903200000	160000000004150000150000
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO	07000701	339032	1211 1214
PREFEITURA DE ECOPORANGA	115.200.00	33903000000 339032000	1500 1621 1600
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO	007100.1030200462.098	33903200000	150000150000 162100000000 160000000000 260000000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	006007.1030300082.048	33903200000	160000003110
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ	090009012048000100000180103020015 090009012036000200000020103010014	33903200000	1500001500001002 160000000000AAAA 162100000000AAAA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI	442	3.3.90.30.09	1.500.0015.1002 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA	070051030300182057	3390300000	150000150000
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU	1100051030100252090	33903200000	162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA	(080)060001.1030100072.028	339003200000	150000150000 160000000000 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA	150 151 152	3390300000	150000159999 160000009999 162100009999
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI	080081.1030300372.075	33.90.3000000	1500001500
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU	0800011030300352114	33903200000	150000150000 / 160000000000 / 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM	009014.103010602.075	33903000000/ 33903200000	1500 / 1600 / 1621 - 1720
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA	060005.1030100082.035	33903200000	160000009999/ 260000009999/ 162100009999/ 262100009999/ 162200009999
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA	110.002.10.303.0012.2.078	33903200	150000150000 160000000008 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ	1030100132.039	33903200000	150000150000 160000009999 162100000000 160000003110
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO	004	33903200000	160000000000 162100000000 150000150000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	360000364001030300492145	33903000000	160000009999 150000150000 162100009999
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	1211211030300402169 1211211030100382221	33903200000 33903000000	160000000000 162100000000 150000150000

2025-THXD36 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 06/03/2025 12:13 - PÁGINA 23 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES	0801	3.3.90.32	150000150000 160000009999 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS	008018.1030100542.142	33903200000	150000150000 160000000000 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES	000009000001.1030300282.078 000009000001.1030300282.079	33903200000	160000000000 172000000000 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	16000009999 150000159999 162100000	33903000000 3390000000 3390320000	185 241 280
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL	080005.1030100112.058	33903200000	160000000000 SUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA	08000533903010301001620 63	339030	1600
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE	100005.1030300302.110	33903200000 33903000000	150000150000 16000009999
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI	005004.1030300.109	33903200000	150000150000
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA	0800011030300822125	33903200000	150000150000 160000000000 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANCAS	000002000002.1030300061.009	33903200000	88 89 90
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO	113	33903200000	1500000150000 160000000000 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA	000008001.1012200162.048 000008001.1030300192.064 000008001.1030200182.059	339091 339030 339032	150000150000 160000000000 160200000000 162100000000 170400000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY	205 194	33903200000	160000000000 163500000000 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL	070001.1030100152259 070001.1030200152226 070001.1030300172268	33903200000 33903000000	150000150000 160000000000 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL	1205.1030200032084	339032	15000015 1600000 16210000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA	0100000100002 1030311262 144	33903200000	15000015000 1600000000 1621000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	0150011030300472082	33903200000	150000150000 160000000000 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA	0001002.1030300412.077	33903200000	1621, 1600, 1500
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	008010.1030300162.071	33903200000	1500 1621 1600
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	000004000002.1030342062.409	33903200000	542
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	2050	339032	1620 ; 1621
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ	15151030300082043	33903000000 33903200000	150000150000 160000000012 162100000001
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA	1200 1251	3.3.90.30.09 3.3.90.32.05	1.500.0015.1002 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA	005 / 001	005001.10302003 91.047	150000150000 1600000000

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 06/03/2025 12:13 - PÁGINA 24 / 26

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	0801001030300162047	33903000000	1600 2621 1621 1500
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	006003.1030300122.046	33903200000	1500 1600 1621
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	005001.1030300212.055	33903200000	150000150000 160000000000 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO	160088.1030100282.148	33903000000/ 33903200000/ 390300000033900 3000000	150000150000 160000009999 162100000000 170700000000 160200000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO	300100.1030331042.102	33903200000	150000150000, 160000000000, 162100000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA	10.303.0008.2.041 10.301.0008.1.036 10.301.0008.2.037 10.302.0008.1.042	3.390.30.09	1.500.0015.1002 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA	15.01.10.303.0003.2.0023	3.3.90.30.09	1.500.0015.1002 1.600.0055.0000 1.621.0058.0000

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 25 / 26

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
SUBSECRETARIO ESTADO
SSAS - SESA - GOVES
assinado em 21/02/2025 14:00:21 -03:00

ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO
CIDADÃO
assinado em 21/02/2025 11:58:19 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/03/2025 12:13:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WALQUIRIA ONOZOLGON (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-THXDJ6

2025-THXDJ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/03/2025 12:13 PÁGINA 26 / 26

Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 925120 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/ES

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 00277/2025

Última Atualização:
06/03/2025

Link da ata no PNCP:
https://pncp.gov.br/app/atas/27080605000196/2025/3/2

Vigência
de 07/03/2025 a 06/03/2026

Órgão:
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ES

Unidade gerenciadora:
925120 - SES/ES

Valor Contratado:
R$ 115.427,51

Fornecedor
04.380.569/0001-80 - J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
DOXAZOSINA 2MG

2025-3V70DW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:27 PÁGINA 1 / 5

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
90003/2025

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
21/02/2025

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00003	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO 2 MG	Sim	3919440	3919440	46453	Material	1.959.720,0000

2025-3V70DW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:27 PÁGINA 2 / 5

DETALHAMENTO DO ITEM 00003

Descrição detalhada:	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO 2 MG
Código do item:	46453
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	1.959.720,0000
Vigência inicial:	07/03/2025
Vigência final:	06/03/2026

FORNECEDOR(ES) ITEM 00003:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	04.380.569/0001-80	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1.959.720,0000	0.0589

UNIDADE(S) ITEM 00003

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925120	SES/ES	Gerenciadora	1959720.00000	1959720.00000

2025-3V70DW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:27 PÁGINA 3 / 5

ADESÕES(S) ITEM 00003

Qtd. máxima para adesão	3919440.00000
Qtd. disponivel para adesão:	3919440.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

2025-3V70DW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:27 PÁGINA 4 / 5

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/03/2025 12:27:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WALQUIRIA ONOZOLGON (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3V70DW

2025-3V70DW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 06/03/2025 12:27 PÁGINA 5 / 5

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 506,08	**R$ 6,49**	**R$ 2,90**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 35 a 35

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
270612	**2025**

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90173/2024
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos antibacterianos injetáveis
Quantidade Ofertada: 123.300
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 5,4
Código do CATMAT: 270612
Descrição do Item: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FRASCO-AMPOLA
Data do Resultado: 16/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 07484373000124
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925302 - EPB-SECRETARIA ESTADO D ADMINISTRAÇÃO PARAIBA
Órgão: EPB-SECRETARIA ESTADO D ADMINISTRAÇÃO PARAIBA
Órgão Superior: -

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 270612 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$2,92	R$23,81

5167

Média de Preço

R$7,18

Mediana Preço

R$6,41

Total de Compra Registradas

70

Valor total das Compras Registradas

R$13.565.437,99

Total de Itens

72

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
36538	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	31/07/2025	Pregão	436407540001...	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDI - FURP
36219	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	11/08/2025	Pregão	436407540001...	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDI - FURP
38079	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	09/04/2025	Pregão	-	-
37688	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	01/12/2025	Pregão	171592290001...	LABORATORIO TEUTO BRAS
38073	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	18/06/2025	Pregão	-	-
34702	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	09/04/2025	Pregão	-	-
37800	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	26/11/2025	Pregão	171592290001...	LABORATORIO TEUTO BRAS
33685	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	03/02/2025	Pregão	-	-
36897	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	10/11/2025	Pregão	171592290001...	LABORATORIO TEUTO BRAS
36442	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	17/09/2025	Registro de Preços	-	-
34148	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	18/02/2025	Pregão	-	-
37795	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	02/06/2025	Pregão	-	-
36229	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	18/09/2025	Pregão	-	-
35588	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	04/09/2025	Registro de Preços	171592290001...	LABORATORIO TEUTO BRAS
35073	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	22/01/2025	Registro de Preços	171592290001...	LABORATÓRIO TEUTO BRAS
37859	270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	17/10/2025	Pregão	171592290001...	LABORATORIO TEUTO BRAS

Baixar dados

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 116,39	**R$ 0,05**	**R$ 0,03**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
267197	**2025**

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00145
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de medicamentos
Quantidade Ofertada: 375.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,039
Código do CATMAT: 267197
Descrição do Item: DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: CX 1000 CP - RMS 101
Data do Resultado: 07/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 28123417000160
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926486 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP
Órgão Superior: -

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 267197 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$0,02	R$87,40

Média de Preço

R$1,43

5171

Mediana Preço

R$0,05

Total de Compra Registradas

65

Valor total das Compras Registradas

R$2.574.502,56

Total de Itens

65

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
36493	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	05/11/2025	Pregão	436407540001...	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDI - FURP
35815	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	06/05/2025	Pregão	05044984000...	LEGRAND PHARMA INDUSTR FARMACEUTICA LTDA
38090	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	09/04/2025	Pregão	-	-
37678	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	20/06/2025	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORATORIO FAR S.A
33064	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	29/01/2025	Registro de Preços	04099395000...	SANTISA LABORATORIO FAR S.A
37409	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	29/05/2025	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORATORIO FAR S.A
35005	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	07/06/2025	Pregão	-	-
34761	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	24/02/2025	Registro de Preços	04099395000...	SANTISA LABORATORIO FAR S.A
31997	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	03/01/2025	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORATORIO FAR S.A
33055	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	08/04/2025	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORATORIO FAR S.A
33685	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	03/02/2025	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORATORIO FAR S.A
33233	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	02/04/2025	Pregão	-	-
34581	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	23/04/2025	Pregão	-	-
36229	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	18/09/2025	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORATÓRIO FAR S/A
34763	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	02/05/2025	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORATORIO FAR S.A
36444	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	23/07/2025	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORATÓRIO FAR S/A
37922	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	17/06/2025	Pregão	-	-
37865	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	11/09/2025	Registro de Preços	04099395000...	SANTISA LABORATÓRIO FAR

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 267205 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$0,09	R$24,00

Média de Preço

R$1,93

5174

Mediana Preço

R$1,21

Total de Compra Registradas

77

Valor total das Compras Registradas

R$11.020.685,58

Total de Itens

79

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
36593	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 20ML	28/05/2025	Pregão	066283330001...	FARMACE - INDUSTRIA QUIN FARMACEUTICA CEARENSE
36160	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 20ML	04/06/2025	Pregão	066283330001...	FARMACE - INDUSTRIA QUIN FARMACEUTICA CEARENSE
33685	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 20ML	03/02/2025	Pregão	024569550001...	NATULAB LABORATORIO S.A
37678	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 20ML	20/06/2025	Pregão	066283330001...	FARMACE - INDUSTRIA QUIN FARMACEUTICA CEARENSE
38090	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 20ML	09/04/2025	Pregão	-	-
34135	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	19/05/2025	Registro de Preços	066283330001...	FARMACE - INDUSTRIA QUIN FARMACEUTICA CEARENSE
36515	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	27/08/2025	Registro de Preços	066283330001...	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMI FARMACÊUTICA CEARENSE
37688	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	01/12/2025	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMI FARMACÊUTICA CEARENSE
33133	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	29/01/2025	Registro de Preços	066283330001...	FARMACE - INDUSTRIA QUIN FARMACEUTICA CEARENSE
37436	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	29/05/2025	Pregão	024569550001...	NATULAB LABORATORIO S.A
32625	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	19/02/2025	Pregão	024569550001...	NATULAB LABORATORIO S.A
33233	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	02/04/2025	Pregão	-	-
35940	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	28/08/2025	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMI FARMACÊUTICA CEARENSE
33167	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	13/03/2025	Pregão	024569550001...	NATULAB LABORATORIO S.A
34885	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	15/07/2025	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMI FARMACÊUTICA CEARENSE
33668	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	12/02/2025	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 291771 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo

R$0,12

Preço Máximo

Mediana Preço: R$0,22

Média de Preço

R$1,34

5177

Mediana Preço

R$0,22

Total de Compra Registradas

33

Valor total das Compras Registradas

R$230.318,93

Total de Itens

34

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forneced...	Fornecedor
Totais									
37678	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	20/06/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.	028144970012...	CIME NDUSTRIA S.A
37800	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	26/11/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A	206571550001...	ILG C MERCIAL LTDA
35522	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	15/01/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.	128890350002...	INOV IED HOSPITAL
33563	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	18/03/2025	Pregão	612303140001...	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	08160290000...	FARM GUEDES COMI PROD TOS FARMACE E HO ITALARES LTD
32764	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	24/02/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A	00656468000...	SOM PR COMERCIO HOSI ALARES LTDA
36242	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	09/07/2025	Registro de Preços	-	-	550074650001...	SANT NA FARMA DIS MEDI MENTOS LTD
35637	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	28/07/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A	128890350002...	INOV IED HOSPITAL
34543	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	23/05/2025	Registro de Preços	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	380142900001...	ISABI CRISTINA MO CIA L A
32396	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	17/02/2025	Pregão	494758330001...	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	295653640001...	C G F MA DISTRIBU
37922	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	17/06/2025	Pregão	-	-	384606250001...	JGM ODUTOS PARA
33668	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	12/02/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A	061327850001...	MED A DISTRIBUID MEDI MENTOS HOS
37460	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	11/03/2025	Pregão	612303140001...	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	31187918000115	ALLF IED COMERCI MEDI MENTOS LTD
33773	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	30/01/2025	Registro de Preços	045226000000...	LUNDBECK BRASIL LTDA	424962580001...	MET FARMACEUTIC
34261	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	07/04/2025	Pregão	612303140001...	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	31187918000115	ALLF IED COMERCI MEDI MENTOS LTD
34775	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	10/06/2025	Pregão	-	-	23706033000...	MEDI L CENTER DIS MENTOS LTD
33443	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	06/01/2025	Pregão	-	-	368465680001...	IMPE O MEDICAMEN HOSI ALARES LTDA
32396	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	17/02/2025	Pregão	-	-	295653640001...	C G F MA DISTRIBU
34113	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	30/05/2025	Registro de Preços	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	03894963000...	SAO RCOS DISTRIE MEDI MENTOS, EQU MATE AIS HOSPITAL
33763	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	30/01/2025	Registro de Preços	575073780003...	EMS S/A	902511090001...	DIMA MATERIAL CIF
33015	291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	17/04/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.	383294580001...	BIOM O DISTRIBUIDO MEDI MENTOS LTD
				17/11/2025	Registro de Preços	575073780003...	EMS S/A	550074650001...	SANTANA FARMA DIS

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 270846 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo

R$5,58

Preço Máximo

R$10,88

Média de Preço

R$8,13

5180

Mediana Preço

R$7,71

Total de Compra Registradas

16

Valor total das Compras Registradas

R$1.456.292,03

Total de Itens

16

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
38023	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	09/04/2025	Pregão	-	-
37800	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	26/11/2025	Pregão	611900960001...	EUROFARMA LABORATORIO
35953	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	03/09/2025	Pregão	611900960001...	EUROFARMA LABORATORIO
32615	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	SERINGA -	13/01/2025	Pregão	175620750001...	CIFARMA CIENTÍFICA FARMA LTDA
37678	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	20/06/2025	Pregão	611900960001...	EUROFARMA LABORATORIO
36458	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	03/10/2025	Pregão	611900960001...	EUROFARMA LABORATORIO
35527	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	SERINGA -	28/07/2025	Pregão	175620750001...	CIFARMA CIENTÍFICA FARMA LTDA
34047	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/02/2025	Pregão	-	-
37460	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	11/03/2025	Pregão	175620750001...	CIFARMA CIENTÍFICA FARMA LTDA
36379	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	16/04/2025	Pregão	175620750001...	CIFARMA CIENTÍFICA FARMA LTDA
36068	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	11/03/2025	Pregão	175620750001...	CIFARMA CIENTÍFICA FARMA LTDA
32396	270846	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	17/02/2025	Pregão	611900960001...	EUROFARMA LABORATORIO

Baixar dados

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,80	**R$ 0,55**	**R$ 0,08**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
395620	**2025**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90017/2025
Número do Item: 00230
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de medicamentos e insumos para reposição dos estoques do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF, bem como para atender demandas judiciais, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO.
Quantidade Ofertada: 3.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,3705
Código do CATMAT: 395620
Descrição do Item: EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: PHARMASCIENCE
Data do Resultado: 16/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 12927876000167
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO
Órgão Superior: -

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 395620 X **Ano Homologação:** 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$0,30	R$0,70

Média de Preço

R$0,45

5184

Mediana Preço

R$0,41

Total de Compra Registradas

13

Valor total das Compras Registradas

R$276.037,58

Total de Itens

13

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
32671	395620	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CÁPSULA -	13/01/2025	Pregão	-	-
36973	395620	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CÁPSULA -	18/08/2025	Dispensa de Licitação	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI FARMACEUTICA S.A
36458	395620	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CÁPSULA -	03/10/2025	Pregão	-	-
35972	395620	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG	COMPRIMIDO -	28/07/2025	Pregão	789500110001...	HERBARIUM LABORATORIO LTDA
31997	395620	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG	COMPRIMIDO -	03/01/2025	Pregão	293463010001...	LABORATÓRIO FARMACÊUTI VITAMED LTDA
37678	395620	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CÁPSULA -	20/06/2025	Pregão	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI FARMACEUTICA S.A
37427	395620	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CÁPSULA -	18/11/2025	Pregão	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI FARMACEUTICA S.A
36242	395620	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CÁPSULA -	09/07/2025	Registro de Preços	-	-
37910	395620	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CÁPSULA -	05/02/2025	Pregão	-	-
36478	395620	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CÁPSULA -	04/08/2025	Pregão	-	-
33998	395620	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CÁPSULA -	22/04/2025	Pregão	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI FARMACEUTICA S.A
34001	395620	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CÁPSULA -	24/03/2025	Pregão	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI FARMACEUTICA S.A
35105	395620	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO:GLYCINE MAX (L.) MERRIL, CONCENTRAÇÃO:150 MG	COMPRIMIDO -	01/01/2025	Pregão	789500110001...	HERBARIUM LABORATORIO LTDA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 319763 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo

R$8,58

Preço Máximo

Mediana Preço: R$9,70

5187

Média de Preço

R$9,70

Mediana Preço

R$9,70

Total de Compra Registradas

2

Valor total das Compras Registradas

R$47.067,00

Total de Itens

2

TABELA GRÁFICOS

5188

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	CNPJ Forneced...	Fornecedor
Totais									
37800	319763	FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, DOSAGEM:1MG + 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	26/11/2025	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	03652030000...	CENT HOSP RMEDI-COMER ALARES LTDA
37678	319763	FENILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BRONFENIRAMINA, DOSAGEM:1MG + 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	20/06/2025	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	03652030000...	CENT HOSP RMEDI-COMER ALARES LTDA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 300723 X **Ano Homologação:** 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$0,15	R$12,88

Média de Preço

R$5,05

5190

Mediana Preço

R$4,51

Total de Compra Registradas

57

Valor total das Compras Registradas

R$645.009,03

Total de Itens

58

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
35821	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	26/04/2025	Pregão	447346710001...	CRISTALIA PRODUTOS QUIM FARMACEUTICOS LTDA
38005	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	05/02/2025	Pregão	-	-
37922	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	17/06/2025	Pregão	447346710001...	CRISTALIA PRODUTOS QUIM FARMACEUTICOS LTDA
37678	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	20/06/2025	Pregão	447346710001...	CRISTALIA PRODUTOS QUIM FARMACEUTICOS LTDA
35116	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	01/08/2025	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊU NACIONAL S/A
37721	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	22/12/2025	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍM FARMACÊUTICOS LTDA.
37221	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	09/04/2025	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊU NACIONAL S/A
33635	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	28/05/2025	Dispensa de Licitação	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊU NACIONAL S/A
33072	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	29/01/2025	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍM FARMACÊUTICOS LTDA.
33233	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	02/04/2025	Pregão	-	-
34885	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	15/07/2025	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊU NACIONAL S/A
35579	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	28/07/2025	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊU NACIONAL S/A
33459	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	02/01/2025	Pregão	-	-
34722	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	21/05/2025	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊU NACIONAL S/A
34261	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	07/04/2025	Pregão	447346710001...	CRISTALIA PRODUTOS QUIM FARMACEUTICOS LTDA
36733	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	14/03/2025	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊU NACIONAL S/A
32349	300723	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	03/02/2025	Pregão	-	-
							FARMACEUTICOS LTDA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 277513 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$13,92	R$83,50

Média de Preço

R$28,50

5193

Mediana Preço

R$21,00

Total de Compra Registradas

16

Valor total das Compras Registradas

R$1.039.127,96

Total de Itens

17

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
37678	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	20/06/2025	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARMA LTDA
34261	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	07/04/2025	Pregão	105885950010...	SANOFI MEDLEY FARMACÊU
35480	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	17/02/2025	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARMA LTDA
35911	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	04/06/2025	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARMA LTDA
33563	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	18/03/2025	Pregão	105885950010...	SANOFI MEDLEY FARMACÊU
35480	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	17/02/2025	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARMA LTDA
35972	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	28/07/2025	Pregão	105885950010...	SANOFI MEDLEY FARMACÊU
37460	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	11/03/2025	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARMA LTDA
36394	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	30/03/2025	Pregão	-	-
35029	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	05/08/2025	Registro de Preços	-	-
37221	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	09/04/2025	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARMA LTDA
35725	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	24/04/2025	Pregão	-	-
34349	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	10/06/2025	Dispensa de Licitação	00923140000...	EMS SIGMA PHARMA LTDA
33617	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	18/02/2025	Pregão	105885950010...	SANOFI MEDLEY FARMACÊU
34098	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	21/02/2025	Dispensa de Licitação	105885950010...	SANOFI MEDLEY FARMACÊU
33773	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	30/01/2025	Registro de Preços	105885950010...	SANOFI MEDLEY FARMACÊU
36124	277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO - 20ML	19/08/2025	Pregão	105885950010...	SANOFI MEDLEY FARMACÊU

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 342132 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$4,32	R$10,50

Média de Preço

R$6,14

5196

Mediana Preço

R$4,87

Total de Compra Registradas

4

Valor total das Compras Registradas

R$58.076,00

Total de Itens

4

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
34536	342132	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	30/04/2025	Pregão	-	-
37781	342132	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	21/07/2025	Registro de Preços	-	-
37407	342132	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	03/06/2025	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACEUTICA S.A.
37460	342132	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	11/03/2025	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACEUTICA S.A.

Baixar dados

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,88	**R$ 4,59**	**R$ 4**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
342132	**2025**

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90012/2025
Número do Item: 00076
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos
Quantidade Ofertada: 20.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,28
Código do CATMAT: 342132
Descrição do Item: HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO-AMPOLA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENÉRICO
Data do Resultado: 17/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 26748035000105
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES - AM
Órgão Superior: -

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 7,92	**R$ 1,08**	**R$ 0,40**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 20 a 20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
433280	**2025**

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90034/2024
Número do Item: 00208
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de medicamentos, através da secretaria de Saúde.
Quantidade Ofertada: 10.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,79
Código do CATMAT: 433280
Descrição do Item: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: CÁPSULA
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: ACHE
Data do Resultado: 18/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 32380176000102
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981911 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB
Órgão Superior: -

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 437374 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$0,28	R$0,33

Média de Preço

R$0,30

5201

Mediana Preço

R$0,30

Total de Compra Registradas

4

Valor total das Compras Registradas

R$11.728,00

Total de Itens

4

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
37712	437374	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:37,5 MCG	COMPRIMIDO -	05/08/2025	Pregão	105885950010...	SANOFI MEDLEY FARMACÊU
37465	437374	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:37,5 MCG	COMPRIMIDO -	02/10/2025	Pregão	105885950010...	SANOFI MEDLEY FARMACÊU
37221	437374	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:37,5 MCG	COMPRIMIDO -	09/04/2025	Pregão	105885950010...	SANOFI MEDLEY FARMACÊU
34311	437374	LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:37,5 MCG	COMPRIMIDO -	13/05/2025	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 273466 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$0,02	R$4,95

Média de Preço

R$0,29

5204

Mediana Preço

R$0,07

Total de Compra Registradas

61

Valor total das Compras Registradas

R$975.997,36

Total de Itens

61

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
38042	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	09/04/2025	Pregão	-	-
36018	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	02/04/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.
36512	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	02/10/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A
34322	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	02/05/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.
37688	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	01/12/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A
37478	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	25/04/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.
37800	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	26/11/2025	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRIA FARMAC S/A
37678	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	20/06/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.
35924	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	28/08/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A
33233	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	02/04/2025	Pregão	-	-
35532	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	18/08/2025	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRIA FARMAC S/A
34132	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	29/04/2025	Registro de Preços	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.
32652	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	13/01/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.
36458	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	03/10/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A
31997	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	03/01/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.
32509	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	28/02/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.
34134	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	18/02/2025	Pregão	-	-
35637	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	28/07/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A
36436	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	22/07/2025	Registro de Preços	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRIA FARMAC S/A
34711	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	06/05/2025	Pregão	-	-
34763	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	02/05/2025	Pregão	-	-
37127	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	06/05/2025	Pregão	-	-
32507	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	30/01/2025	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRIA FARMAC S/A
32396	273466	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO -	17/02/2025	Pregão	034855720001	GEOLAB INDÚSTRIA FARMAC

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 267688 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$0,09	R$3,28

Média de Preço

R$1,02

5207

Mediana Preço

R$0,82

Total de Compra Registradas

27

Valor total das Compras Registradas

R$532.495,08

Total de Itens

27

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
37800	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	26/11/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
37678	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/06/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
36455	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	17/10/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
34543	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	23/05/2025	Registro de Preços	-	-
38090	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	09/04/2025	Pregão	-	-
34885	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	15/07/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
37901	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	06/08/2025	Pregão	60659463002...	ACHÉ LABORATÓRIOS FARM S.A
36242	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	09/07/2025	Registro de Preços	-	-
37712	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	05/08/2025	Pregão	-	-
33832	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	28/01/2025	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA
37407	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	03/06/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
34827	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	27/06/2025	Pregão	-	-
37030	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	17/11/2025	Registro de Preços	-	-
37221	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	09/04/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
37527	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	24/07/2025	Registro de Preços	575073780003...	EMS S/A
32396	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	17/02/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
33668	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	12/02/2025	Pregão	-	-
35664	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	20/06/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
34282	267688	METILDOPA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO -	07/04/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 268162 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$2,86	R$18,61

Média de Preço

R$7,88

5210

Mediana Preço

R$7,75

Total de Compra Registradas

47

Valor total das Compras Registradas

R$2.315.971,06

Total de Itens

49

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
38082	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	09/04/2025	Pregão	-	-
33535	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	24/02/2025	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTD
33233	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	02/04/2025	Pregão	-	-
32323	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	04/02/2025	Registro de Preços	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTD
37678	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	20/06/2025	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTD
33116	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	29/01/2025	Registro de Preços	183243430001...	BELFAR LTDA
34543	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	23/05/2025	Registro de Preços	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTD
34269	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	25/02/2025	Registro de Preços	-	-
36476	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	07/01/2025	Pregão	-	-
37901	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	06/08/2025	Pregão	171592290001...	LABORATORIO TEUTO BRAS
32575	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	13/01/2025	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTD
36447	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	24/09/2025	Registro de Preços	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTD
32349	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	03/02/2025	Pregão	-	-
36068	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	11/03/2025	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRIA FARMAC S/A
36771	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	24/07/2025	Registro de Preços	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTD
34225	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	18/02/2025	Pregão	-	-
36311	268162	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA - 80G	12/02/2025	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 268286 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$1,35	R$18,00

Média de Preço

R$4,65

5213

Mediana Preço

R$2,80

Total de Compra Registradas

35

Valor total das Compras Registradas

R$348.216,20

Total de Itens

37

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
33535	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 28G	24/02/2025	Pregão	183243430001...	BELFAR LTDA
38042	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 30G	09/04/2025	Pregão	-	-
32624	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 80G	19/02/2025	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA
37300	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 28G	03/07/2025	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA
34885	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 28G	15/07/2025	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZI & CIA LTD
33114	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 28G	29/01/2025	Registro de Preços	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA
36242	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 80G	09/07/2025	Registro de Preços	-	-
33563	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 28G	18/03/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.
37678	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 28G	20/06/2025	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA
34543	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 28G	23/05/2025	Registro de Preços	-	-
35957	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 28G	03/09/2025	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA
32642	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 28G	13/01/2025	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA
36242	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 28G	09/07/2025	Registro de Preços	-	-
36476	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 28G	07/01/2025	Pregão	-	-
36447	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 80G	24/09/2025	Registro de Preços	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA
36311	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 28G	12/02/2025	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA
37901	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA - 28G	06/08/2025	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA
				03/10/2025	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTICA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 267729 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$0,07	R$0,82

Média de Preço

R$0,18

Mediana Preço

R$0,11

Total de Compra Registradas

32

Valor total das Compras Registradas

R$207.636,05

Total de Itens

33

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
36242	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	09/07/2025	Registro de Preços	-	-
36634	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	10/04/2025	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDUSTRIA QU FARMACEUTICA S.A.
36066	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	24/04/2025	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDUSTRIA QU FARMACEUTICA S.A.
37800	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	26/11/2025	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QU FARMACÊUTICA S.A
34114	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	18/02/2025	Pregão	-	-
35029	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	05/08/2025	Registro de Preços	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QU FARMACÊUTICA S.A
34522	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	23/05/2025	Registro de Preços	051610690001...	BRAINFARMA INDUSTRIA QU FARMACEUTICA S.A.
34577	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	10/03/2025	Pregão	-	-
34133	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	01/04/2025	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDUSTRIA QU FARMACEUTICA S.A.
37678	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	20/06/2025	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDUSTRIA QU FARMACEUTICA S.A.
34113	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	30/05/2025	Registro de Preços	-	-
33443	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	06/01/2025	Pregão	-	-
34885	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	15/07/2025	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QU FARMACÊUTICA S.A
36242	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	09/07/2025	Registro de Preços	-	-
37712	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	05/08/2025	Pregão	-	-
37801	267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	06/08/2025	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚSTRIA QU FARMACÊUTICA S.A

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 268851 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$0,28	R$8,24

Média de Preço

R$0,82

5219

Mediana Preço

R$0,34

Total de Compra Registradas

20

Valor total das Compras Registradas

R$225.530,18

Total de Itens

21

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
38095	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	09/04/2025	Pregão	-	-
37172	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	11/08/2025	Pregão	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI FARMACEUTICA S.A
37800	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	26/11/2025	Pregão	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI FARMACEUTICA S.A
37678	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	20/06/2025	Pregão	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI FARMACEUTICA S.A
37712	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	05/08/2025	Pregão	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI FARMACEUTICA S.A
31997	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	03/01/2025	Pregão	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI FARMACEUTICA S.A
36247	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	28/07/2025	Pregão	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI FARMACEUTICA S.A
36242	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	09/07/2025	Registro de Preços	-	-
34767	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	06/05/2025	Pregão	612866470001...	SANDOZ DO BRASIL INDÚST FARMACÊUTICA LTDA
33563	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	18/03/2025	Pregão	105885950010...	SANOFI MEDLEY FARMACÊU
33563	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	18/03/2025	Pregão	612866470001...	SANDOZ DO BRASIL INDÚST FARMACÊUTICA LTDA
33424	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	11/03/2025	Pregão	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI FARMACEUTICA S.A
35159	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	31/01/2025	Registro de Preços	-	-
35012	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	05/05/2025	Pregão	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI FARMACEUTICA S.A
34282	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	07/04/2025	Pregão	105885950010...	SANOFI MEDLEY FARMACÊU
32973	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	01/04/2025	Pregão	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI FARMACEUTICA S.A
35911	268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO -	04/06/2025	Pregão	257730370001...	PHARMASCIENCE INDUSTRI
				29/05/2025	Pregão	-	-

Baixar dados

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 0,41	**R$ 0,36**	**R$ 0,28**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 8 a 8

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
268851	**2025**

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90033/2025
Número do Item: 00039
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica do município de Divinópolis-MG, conforme especificações do Anexo I deste edital
Quantidade Ofertada: 20.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,29
Código do CATMAT: 268851
Descrição do Item: NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: COMPRIMIDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENÉRICO - PHARMASCI
Data do Resultado: 22/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 12927876000167
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG
Órgão Superior: -

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 273940 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$0,15	R$7,65

Média de Preço

R$0,47

5223

Mediana Preço

R$0,20

Total de Compra Registradas

41

Valor total das Compras Registradas

R$800.358,10

Total de Itens

42

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
34322	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	02/05/2025	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDUSTRIA QU FARMACEUTICA S.A.
33905	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	25/02/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
37800	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	26/11/2025	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMACÊUTICA L
37114	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	29/10/2025	Pregão	332477430001...	GLAXOSMITHKLINE BRASIL
36619	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	13/05/2025	Pregão	052549710001...	ZYDUS NIKKHO FARMACÊU
36311	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	12/02/2025	Pregão	043018840001...	AUROBINDO PHARMA INDÚS FARMACÊUTICA LIMITADA
36242	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	09/07/2025	Registro de Preços	-	-
33998	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	22/04/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
34257	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	21/05/2025	Registro de Preços	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRIA FARMA S/A
37577	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	06/11/2025	Pregão	-	-
35637	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	28/07/2025	Pregão	043018840001...	AUROBINDO PHARMA INDÚS FARMACÊUTICA LIMITADA
36086	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	30/03/2025	Pregão	-	-
33459	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	02/01/2025	Pregão	-	-
36242	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	09/07/2025	Registro de Preços	-	-
34619	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	05/05/2025	Pregão	-	-
37922	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	17/06/2025	Pregão	-	-
36439	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	29/09/2025	Pregão	052549710001...	ZYDUS NIKKHO FARMACÊU
32396	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	17/02/2025	Pregão	575073780003...	EMS S/A
35911	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	04/06/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A.
37801	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO -	06/08/2025	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA S.A

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 292344 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$0,02	R$11,86

Média de Preço

R$0,34

5226

Mediana Preço

R$0,04

Total de Compra Registradas

62

Valor total das Compras Registradas

R$1.189.198,54

Total de Itens

66

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
38100	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	09/04/2025	Pregão	750141670001...	NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
37688	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	01/12/2025	Pregão	750141670001...	NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
33167	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	13/03/2025	Pregão	750141670001...	NUNESFARMA DISTRIBUIDO PRODUTOS FARMACEUTICO
37678	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	20/06/2025	Pregão	183243430001...	BELFAR LTDA
36643	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	25/08/2025	Registro de Preços	750141670001...	NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
33121	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	29/01/2025	Registro de Preços	183243430001...	BELFAR LTDA
31997	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	03/01/2025	Pregão	750141670001...	NUNESFARMA DISTRIBUIDO PRODUTOS FARMACEUTICO
31997	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	03/01/2025	Pregão	750141670001...	NUNESFARMA DISTRIBUIDO PRODUTOS FARMACEUTICO
34896	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	25/06/2025	Pregão	183243430001...	BELFAR LTDA
33233	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	02/04/2025	Pregão	-	-
35529	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	18/08/2025	Pregão	750141670001...	NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
36458	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	03/10/2025	Pregão	750141670001...	NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
34543	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	23/05/2025	Registro de Preços	-	-
36242	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	09/07/2025	Registro de Preços	750141670001...	NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
33167	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	13/03/2025	Pregão	183243430001...	BELFAR LTDA
32689	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	13/01/2025	Pregão	-	-
36436	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	22/07/2025	Registro de Preços	-	-
35537	292344	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO -	18/08/2025	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 276961 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$0,77	R$1,06

Média de Preço

R$0,92

5229

Mediana Preço

R$0,90

Total de Compra Registradas

5

Valor total das Compras Registradas

R$58.284,24

Total de Itens

5

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
36310	276961	TIZANIDINA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO -	20/10/2025	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMACÊUTICA L
36333	276961	TIZANIDINA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO -	17/07/2025	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMACÊUTICA L
36419	276961	TIZANIDINA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO -	17/07/2025	Pregão	-	-
37682	276961	TIZANIDINA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO -	03/09/2025	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMACÊUTICA L
37692	276961	TIZANIDINA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO -	13/02/2025	Dispensa de Licitação	736636500001...	RANBAXY FARMACÊUTICA L

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Municipio

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 272382 X Ano Homologação: 2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **21/01/2026** às **05:01:00**.

Preço Minímo	Preço Máximo
R$0,31	R$2,65

Média de Preço

R$0,70

5232

Mediana Preço

R$0,44

Total de Compra Registradas

25

Valor total das Compras Registradas

R$630.632,61

Total de Itens

25

TABELA GRÁFICOS

5233

Valor da mediana por item nos últimos 12 meses

Baixar Dados

5234

Quantidade de processo de compras por tipo de material

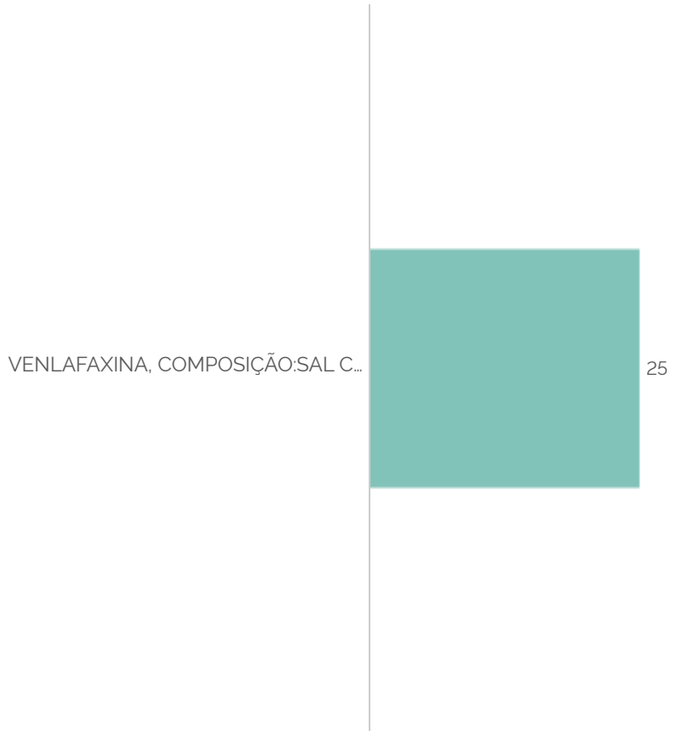

Baixar Dados

5235

Média/Mediana de preços por período

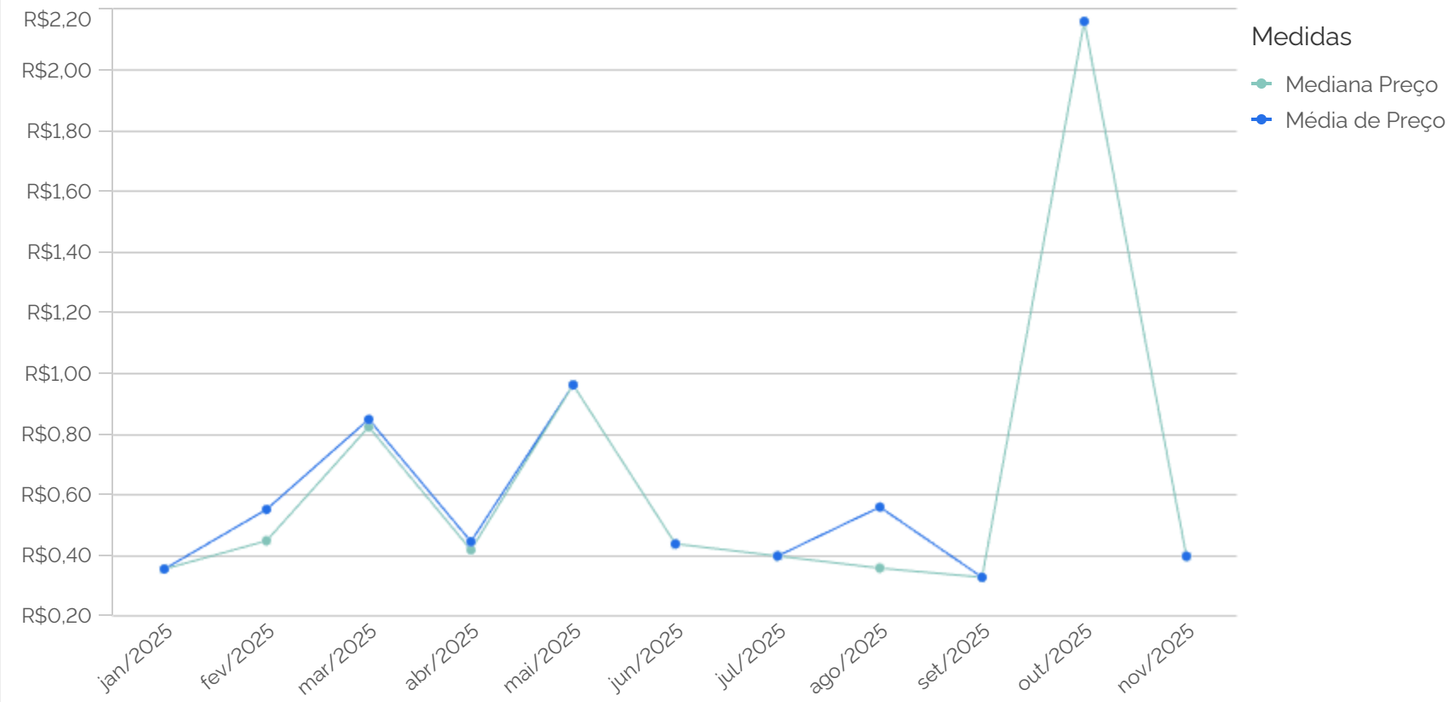

Baixar Dados

5236

Quantidade de Fornecedores por Região

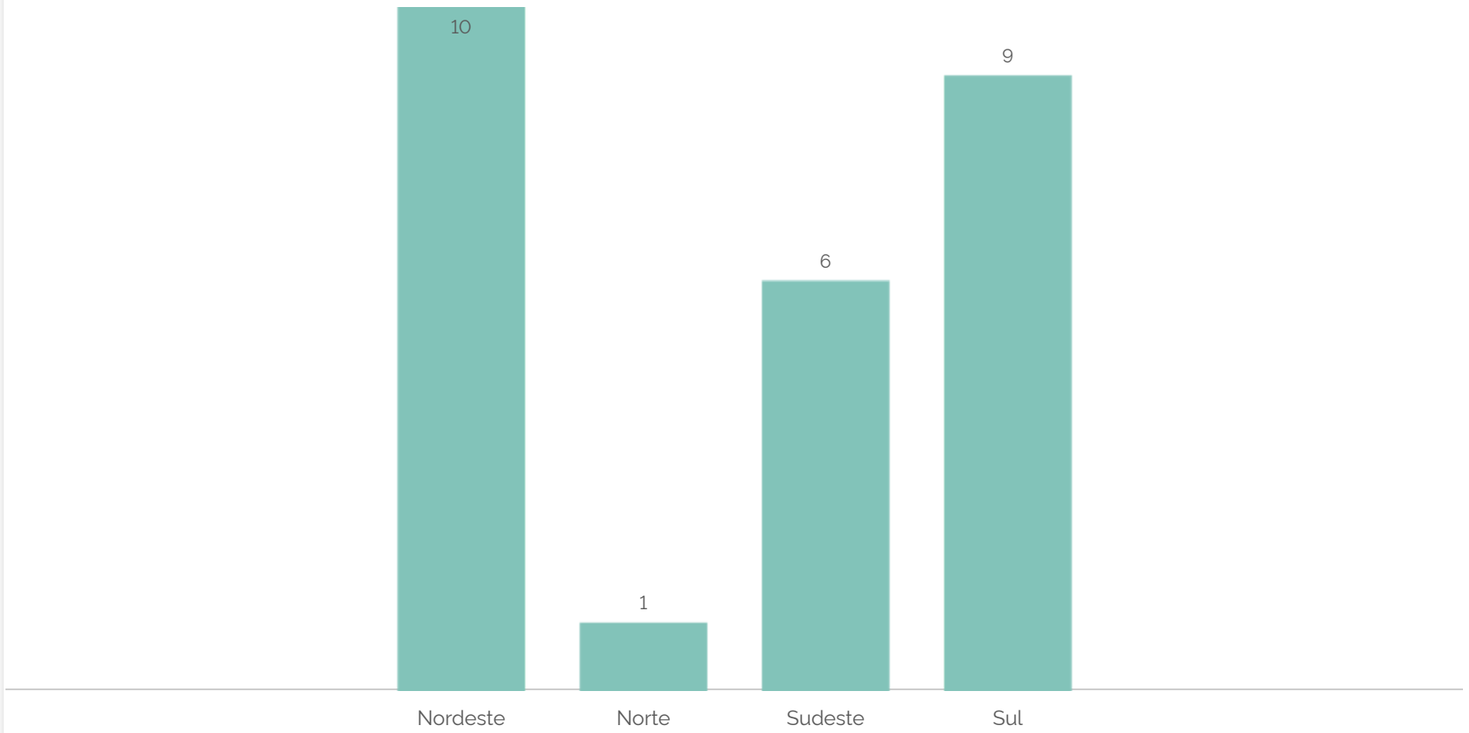

Baixar Dados

5237

Número de compras cadastradas por Região

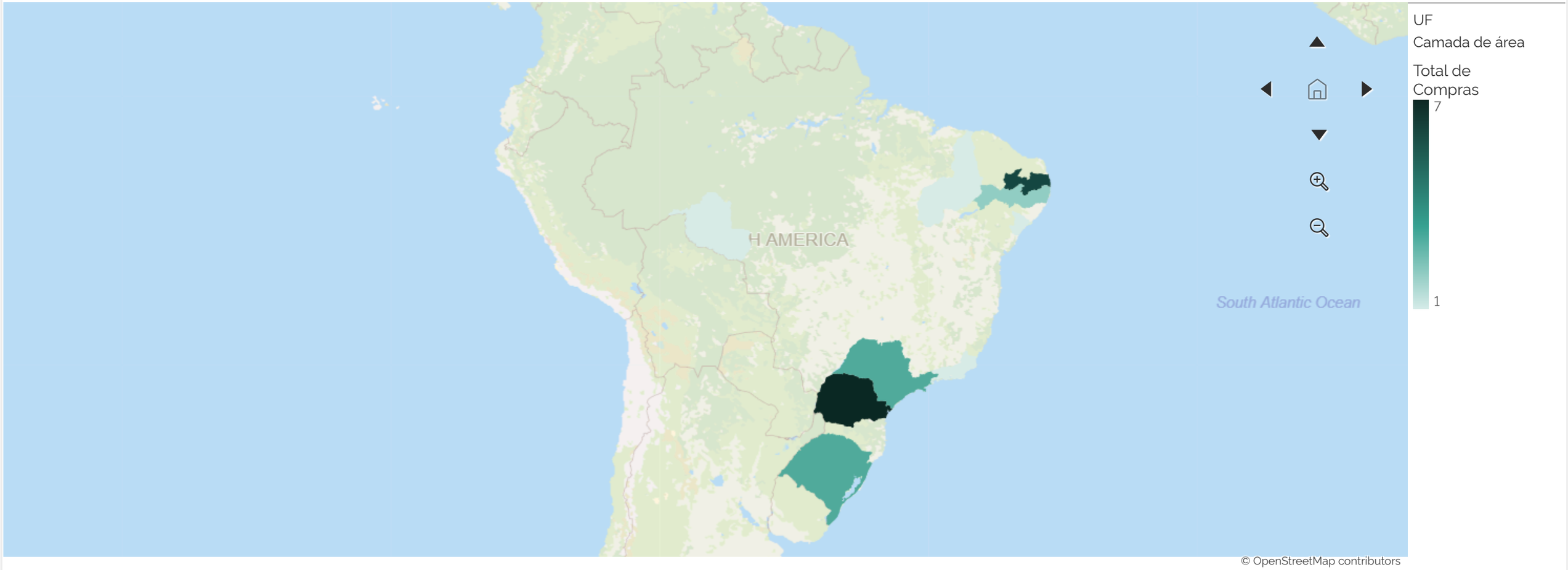

Baixar Dados

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 6,99	**R$ 6,57**	**R$ 1,94**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 29 a 29

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
308732	**2025**

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2025
Número do Item: 00216
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES E NÃO PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME e NÃO RENAME), conforme Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 250
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 7,139
Código do CATMAT: 308732
Descrição do Item: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: FRASCO 100,00 ML
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: GENERICO
Data do Resultado: 13/05/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 07654936000185
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP
Órgão Superior: -

CERTIDÃO DE DILIGÊNCIA E READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Certifico que, após o lançamento dos dados no sistema relativos ao Pregão Eletrônico nº 004/2026, destinado à aquisição de medicamentos, constatou-se a necessidade de revisão técnica em elementos fundamentais do planejamento da contratação.

Verificou-se que a análise crítica dos preços coletados, etapa indispensável para a definição e execução da forma de cálculo do valor estimado da contratação, apresentou inconsistências que poderiam comprometer o levantamento de mercado e, consequentemente, a fidedignidade da estimativa de custos.

Nesse sentido, pautada pelas boas práticas de gestão de riscos, esta unidade procedeu à solicitação formal junto ao departamento competente para a elaboração de uma nova pesquisa de preços devidamente fundamentada, viabilizando assim a readequação do edital antes de qualquer desdobramento operacional.

Marmeleiro – PR, 21 de Janeiro de 2026.

Rudimar Ernandes Walkoviecz
Assistente Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/01/2026 13:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf54192ea0670d

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
CÓD. VERIFICADOR: LF6263EB

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 827.799,00 (oitocentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e nove reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 09/02/2026 às 08h30min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Maior percentual de desconto por item.

MODO DE DISPUTA:
Aberto e Fechado.

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Não.

PLATAFORMA:
Compras.gov

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2026 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2853/2025
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 09/02/2026
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h30min
LOCAL: Prefeitura do Município de Marmeleiro – Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**"

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.665/0001-01, sediado à Avenida Macali, nº 255, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Jander Luiz Loss, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme as descrições dispostas no Anexo I do presente Edital.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

09 de fevereiro de 2026 às 08h30min

UASG: 454524 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

São Agentes de Contratação / Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio deste Município, os servidores designados pela Portaria nº 7.657, de 10 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico – E-Atos, Município de Marmeleiro – PR.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.

1.2 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 09 de fevereiro de 2026 às 08h30min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital**.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

2.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br**, **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.pncp.gov.br**.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no Portal de Compras do **Governo Federal** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone / WhatsApp nº (46) 3525/8100 / 99135-0488.

2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Saúde, telefone / WhatsApp nº (46) 3525-8100 / 99135-0488.

3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras**).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 **A licitação será para ampla concorrência.**

3.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

3.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito

a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

3.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante.

3.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição.

3.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11 O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13 A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4.3.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

4.10.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.11.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item.

5.1.2 Marca, quando da aquisição de bens.

5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,10% (zero vírgula dez por cento)**.

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10.1 Será utilizado para esse certame o modo de disputa **"aberto e fechado"**.

6.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 **Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**

6.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo

de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

6.21.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.

6.21.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

6.21.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

6.21.2.2 Empresas brasileiras.

6.21.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

6.21.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1 SICAF.

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://certidoes.cgu.gov.br/**).

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 Contiver vícios insanáveis.

7.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

7.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

7.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

7.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta.

7.7.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8 DA AMOSTRA

8.1 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.3 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.4 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.3 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.5 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.5.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.6 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente,

à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.6.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.7 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas (02) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.8 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.8.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.9 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

9.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.7.1.

9.12 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pelo Prefeito.

10.2 O objeto deste Pregão será adjudicado por item a vencedora do certame.

11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela(e) fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1 A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo.

11.2.2 A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3 A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato será assinada(o) por meio de assinatura digital e disponibilizada(o) nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.pncp.gov.br**.

11.4 Serão formalizadas(os) tantas(os) Atas de Registro de Preços/Contratos quantas(os) forem necessárias(os) para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado/contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/ Contrato no prazo estabelecido no item 11.1, será facultado a Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

11.8 O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, observando-se o disposto nos § 7º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos: **www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php**, **www.marmeleiro.atende.net/?pg=transparencia** e **www.gov.br/compras**.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

13.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra.

13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.5 Fraudar a licitação.

13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 Advertência.

13.2.2 Multa.

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar.

13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2 As peculiaridades do caso concreto.

13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço eletrônico: **licitacao@marmeleiro.pr.gov.br**.

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

15.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

15.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

15.4 Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

15.5 **ICMS**

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I - aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II - aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php** e **www.gov.br/compras**.

16.11 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Marmeleiro – PR, com exclusão de qualquer outro.

16.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo da Ata de Registro de Preços

Marmeleiro, 21 de janeiro de 2026

Jander Luiz Loss
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**

ANEXO I

Termo de Referência
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Código BR	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	400	448839	Frasco 120ml	Acebrofilina, concentração: 10mg/ml, forma farmaceutica: xarope (Adulto)	5,40	2.160,00
2	400	448838	Frasco 120ml	Acebrofilina, concentração: 5mg/ml, forma farmaceutica: xarope (Infantil)	4,15	1.660,00
3	10000	268370	Comprimido	Aciclovir, dosagem: 200 mg	0,17	1.700,00
4	100000	267502	Comprimido	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg	0,05	5.000,00
5	200	278489	Frasco 30ml	Ácido fólico, dosagem: 0,2mg/ml, uso: solução oral - gotas	2,70	540,00
6	30000		Comprimido	Ácido fólico, dosagem: 5 mg	0,04	1.200,00
7	15000	267504	Comprimido	Ácido valpróico, dosagem: 250 mg	0,22	3.300,00
8	200	308732	Frasco 100ml	Ácido valpróico, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	7,14	1.428,00
9	60000	267505	Comprimido	Ácido valpróico, dosagem: 500 mg	0,52	31.200,00
10	400	267507	Frasco 10 ml	Albendazol, dosagem: 40 mg/ml, uso: suspensão oral	1,05	420,00
11	5000	267506	Comprimido	Albendazol, dosagem: 400 mg	0,40	2.000,00
12	6000	269462	Comprimido	Alendronato de sódio, dosagem:70 mg	0,20	1.200,00
13	20000	267509	Comprimido	Alopurinol, dosagem: 300 mg	0,24	4.800,00
14	300	446264	Frasco 120ml	Ambroxol, composição:sal cloridrato, concentração: 3 mg/ml, forma farmacêutica:xarope infantil	2,31	693,00
15	300	446263	Frasco 120ml	Ambroxol, composição:sal cloridrato, concentração: 6 mg/ml, forma farmacêutica: xarope adulto	2,73	819,00
16	10000	267510	Comprimido	Amiodarona, dosagem: 200mg	0,32	3.200,00

17	180000	267512	Comprimido	Amitriptilina cloridrato, dosagem: 25mg	0,03	5.400,00
18	10000	271089	Cápsula	Amoxicilina, concentração: 500mg	0,17	1.700,00
19	1500	271111	Frasco 150ml	Amoxicilina, concentração: 50mg/ml, apresentação: pó para suspensão oral	4,54	6.810,00
20	1000	448841	Frasco 75ml	Amoxicilina, princípio ativo:associada com clavulanato de potássio, concentração: 50 mg/ml + 12,5 mg/ml, forma farmacêutica:suspensão oral	12,38	12.380,00
21	15000	271217	Comprimido	Amoxicilina, princípio ativo:associada com clavulanato de potássio, concentração:500mg + 125mg	0,88	13.200,00
22	40000	268896	Comprimido	Anlodipino besilato, dosagem: 10mg	0,05	2.000,00
23	80000	272434	Comprimido	Anlodipino besilato, dosagem: 5mg	0,02	1.600,00
24	30000	267516	Comprimido	Atenolol, dosagem: 25mg	0,03	900,00
25	100000	267517	Comprimido	Atenolol, dosagem: 50mg	0,04	4.000,00
26	10000	267140	Comprimido	Azitromicina, dosagem: 500mg	0,72	7.200,00
27	1500	314517	Frasco 600 mg	Azitromicina, pó p/ suspensão oral	6,49	9.735,00
28	1000	270612	Frasco-ampola	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	5,70	5.700,00
29	1500	270597	Ampola 1ml	Betametasona, composição:acetato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg/ml, uso: injetável	5,40	8.100,00
30	30000	270140	Comprimido	Biperideno, dosagem: 2 mg	0,25	7.500,00
31	30000	269954	Comprimido	Bromoprida, dosagem: 10mg	0,15	4.500,00
32	500	269956	Frasco 20ml	Bromoprida, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: gotas	1,85	925,00
33	3000	269958	Ampola 2ml	Bromoprida, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: injetável	1,35	4.050,00
34	800	266707	Frasco 120 doses	Budesonida, apresentação:aerossol nasal, concentração: 64mcg/dose, características adicionais: frasco com válvula dosificadora	15,18	12.144,00
35	50000	268994	Comprimido	Bupropiona cloridrato, dosagem: 150mg	0,32	16.000,00
36	20000	267615	Comprimido	Captopril, concentração: 50mg	0,05	1.000,00
37	200	272454	Frasco 100ml	Carbamazepina, dosagem: 20mg/ml, apresentação: suspensão oral	6,78	1.356,00
38	50000	267618	Comprimido	Carbamazepina, dosagem: 200mg	0,16	8.000,00
39	50000	396076	Comprimido	Carbonato de cálcio, composição: associado com vitamina d3, concentração:600 mg + 400ui	0,07	3.500,00
40	10000	270895	Comprimido	Carbonato de cálcio na forma de medicamento, dosagem: 500mg de cálcio (não serão aceitos suplementos alimentares).	0,06	600,00
41	50000	267621	Comprimido genérico	Carbonato de lítio, dosagem: 300mg	0,19	9.500,00
42	20000	267564	Comprimido	Carvedilol, dosagem: 12,5mg	0,08	1.600,00
43	10000	267567	Comprimido	Carvedilol, dosagem: 25mg	0,12	1.200,00
44	30000	267566	Comprimido	Carvedilol, dosagem:3,125mg	0,08	2.400,00
45	30000	267565	Comprimido	Carvedilol, dosagem: 6,25mg	0,08	2.400,00

46	1000	450891	Frasco-ampola	Ceftriaxona sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó p/ solução injetável + lidocaína	7,22	7.220,00
47	1000	442701	Frasco-ampola	Ceftriaxona sódica, concentração: 1g, forma farmaceutica: pó p/ solução injetável endovenosa	4,20	4.200,00
48	3000	448845	Ampola 2ml	Cetoprofeno, concentraçao: 50mg/ml, forma farmaceutica: solução injetável	1,33	3.990,00
49	50000	282313	Comprimido	Ciclobenzaprina cloridrato, dosagem: 10mg	0,08	4.000,00
50	15000	267629	Comprimido	Cinarizina, dosagem: 75mg	0,34	5.100,00
51	60000	272903	Comprimido genérico	Citalopram, dosagem: 20mg	0,10	6.000,00
52	15000	270119	Comprimido genérico	Clonazepam, dosagem: 2mg	0,04	600,00
53	500	270120	Frasco 20ml genérico	Clonazepam, dosagem: 2,5mg/ml, apresentação: solução oral - gotas	1,86	930,00
54	30000	431097	Cápsula	Colecalciferol (D3) 7000 UI	0,17	5.100,00
55	200	267187	Frasco 5ml	Colecalciferol (D3) 7000 UI,dosagem: 0,1%, apresentação: solução oftálmica	8,37	1.674,00
56	4000	292427	Ampola 2,5ml	Dexametasona, dosagem: 4mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	0,17	680,00
57	300	272892	Frasco 120ml	Dexclorfeniramina + betametasona 0,4 + 0,05mg/ml	3,64	1.092,00
58	5000	267197	Comprimido genérico	Diazepam, dosagem: 10mg	0,04	200,00
59	10000	270992	Comprimido	Diclofenaco,apresentação: sal potássico, dosagem: 50mg	0,07	700,00
60	20000	273818	Comprimido	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	0,45	9.000,00
61	100000	267203	Comprimido genérico	Dipirona sódica, dosagem: 500mg	0,11	11.000,00
62	5000	268252	Ampola 2ml	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml, apresentação: solução injetável	0,60	3.000,00
63	1500	267205	Frasco 20ml	Dipirona sódica, dosagem: 500mg/ml, apresentação: solução oral (gotas)	1,23	1.845,00
64	120000	268493	Comprimido	Doxazosina mesilato, composição: 2mg	0,07	8.400,00
65	200000	267652	Comprimido genérico	Enalapril maleato, dosagem: 20mg	0,05	10.000,00
66	20000	291771	Comprimido	Escitalopram 20mg, cloridrato	0,24	4.800,00
67	50000	267653	Comprimido genérico	Espironolactona, dosagem: 25mg	0,16	8.000,00
68	200	270846	Ampola 1ml	Estradiol, apresentação: valerato associado com noretisterona enantato, dosagem: 5mg + 50mg/1ml, uso: injetável	6,72	1.344,00
69	200000	406994	Comprimido	Extrato medicinal, composição: passiflora incarnata, concentração: 300mg	0,62	124.000,00
70	60000	395620	Cápsulas	Extrato medicinal, princípio ativo: glycine max(l.) Merril, concentração:	0,37	22.200,00

				150mg		
71	15000	271792	Comprimido	Fenilefrina cloridrato, apresentação:associada com bronfeniramina, concentração: 5mg + 4mg	1,35	20.250,00
72	1000	319763	Frasco 120ml	Fenilefrina cloridrato, composição: associada à bronfeniramina, dosagem: 1mg + 0,4 mg/ml, forma farmacêutica: xarope	10,07	10.070,00
73	20000	267657	Comprimido	Fenitoína sódica, dosagem:100mg	0,15	3.000,00
74	10000	267660	Comprimido	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg	0,15	1.500,00
75	200	300723	Frasco 20ml	Fenobarbital sódico, dosagem: 40mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	4,27	854,00
76	30000	275963	Comprimido	Finasterida, concentração: 5mg	0,19	5.700,00
77	200	277513	Frasco 20ml	Fluoxetina, dosagem 20mg/ml	16,53	3.306,00
78	100000	273009	Cápsula	Fluoxetina, dosagem: 20mg	0,07	7.000,00
79	100	267328	Frasco com 125ml	Fosfato de sódio, apresentação: enema, dosagem: fosfato monobásico 16% + fosfato dibásico 6%	5,33	533,00
80	80000	267671	Comprimido genérico	Glibenclamida, dosagem: 5mg	0,04	3.200,00
81	200000	267674	Comprimido genérico	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg	0,02	4.000,00
82	100000	267675	Comprimido	Hidroclorotiazida, dosagem: 50mg	0,07	7.000,00
83	500	342132	Frasco-ampola	Hidrocortisona, composição: sal acetato, concentração: 500mg, forma farmacêutica: pó liófilo p/ injetável	4,28	2.140,00
84	100	270220	Ampola (pó liofilizado)	Hidrocortisona, princípio ativo: 100mg, apresentação: injetável	3,27	327,00
85	1000	294643	Frasco 30ml	Ibuprofeno, dosagem: 50mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	1,98	1.980,00
86	50000	267676	Comprimido	Ibuprofeno, dosagem: 600mg	0,15	7.500,00
87	500	305247	Frasco 120ml	Lactulose, 667 mg/ml, solução oral	3,54	1.770,00
88	15000	433280	Comprimido	Levodopa, composição:associado à benserazida, concentração: 100mg + 25 mg birranhurados	0,79	11.850,00
89	10000	270126	Comprimido	Levodopa, composição:associado à benserazida, dosagem: 200mg + 50mg birranhurados	1,00	10.000,00
90	1000	448804	Blister	Levonorgestrel, composição: associado ao etinilestradiol, concentração: 0,15mg + 0,03mg, características adicionais: em blister calendário	2,74	2.740,00
91	50000	268125	Comprimido	Levotiroxina sódica, dosagem: 100mcg	0,09	4.500,00
92	60000	268124	Comprimido	Levotiroxina sódica, dosagem: 25mcg	0,10	6.000,00
93	80000	268123	Comprimido	Levotiroxina sódica, dosagem: 50mcg	0,09	7.200,00
94	20000	437374	Comprimido	Levotiroxina sódica, dosagem 37,5mcg	0,31	6.200,00
95	20000	273466	Comprimido genérico	Loratadina, concentração: 10mg	0,08	1.600,00
96	500	273467	Frasco 100ml	Loratadina, concentração: 1mg/ml, tipo medicamento: xarope	2,88	1.440,00
97	500000	268856	Comprimido genérico	Losartana potássica, dosagem: 50mg	0,03	15.000,00
98	300	398702	Ampola 1ml	Medroxiprogesterona acetato,	8,05	2.415,00

				concentração: 150mg/ml, forma farmaceutica: suspensão injetável		
99	20000	273554	Comprimido	Meloxicam, concentração: 15mg	0,10	2.000,00
100	200000	267691	Comprimido genérico	Metformina cloridrato, dosagem: 850mg	0,10	20.000,00
101	15000	267688	Comprimido genérico	Metildopa, dosagem: 500mg	0,81	12.150,00
102	50000	276657	Comprimido	Metoprolol, princípio ativo: sal succinato, dosagem: 50mg, apresentação:liberação controlada	0,40	20.000,00
103	300	268162	Bisnaga 60g	Miconazol nitrato, dosagem: 2%, apresentação: creme vaginal	7,49	2.247,00
104	300	268286	Bisnaga 28g	Miconazol nitrato, dosagem: 20mg/g, apresentação: creme	2,79	837,00
105	1000	273167	Bisnaga 15g	Neomicina, composição:associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui/g, tipo medicamento: pomada	2,30	2.300,00
106	60000	267729	Comprimido	Nifedipino, dosagem: 20mg	0,10	6.000,00
107	30000	273710	Comprimido genérico	Nimesulida, dosagem: 100mg	0,07	2.100,00
108	200	273711	Frasco 15ml	Nimesulida, dosagem: 50mg/ml, apresentação: solução oral - gotas	1,40	280,00
109	20000	268273	Cápsula	Nitrofurantoína, dosagem: 100mg	0,24	4.800,00
110	6000	268851	Comprimido	Norfloxacino, dosagem: 400mg	0,29	1.740,00
111	20000	271606	Cápsula	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 25mg	0,23	4.600,00
112	150000	267712	Cápsula	Omeprazol, concentração: 20mg	0,06	9.000,00
113	20000	283156	Comprimido	Orfenadrina citrato, composição: associada com dipirona e cafeína, dosagem: 35mg + 300mg + 50mg	0,19	3.800,00
114	50000	273940	Comprimido genérico	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20mg	0,20	10.000,00
115	300	448595	Frasco 60ml	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3mg/ml, forma farmaceutica: solução oral	3,90	1.170,00
116	20000	267743	Comprimido	Prednisona, dosagem: 20 mg	0,15	3.000,00
117	5000	273952	Cápsula	Progesterona, dosagem: 200 mg	2,07	10.350,00
118	30000	273135	Comprimido	Propatilnitrato, dosagem: 10 mg	0,43	12.900,00
119	40000	267772	Comprimido	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg	0,03	1.200,00
120	500	298548	Bisnaga 45g	Retinol, composição: associada com colecalciferol e óxido de zinco, concentração: 5.000ui + 900ui + 150mg/g, forma farmacêutica: pomada	3,55	1.775,00
121	500	398187	Frasco 10ml	Retinol, composição: associada com colecalciferol, concentração: 50000 + 10000 ui/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	4,88	2.440,00
122	50000	268149	Comprimido	Risperidona, dosagem: 2 mg	0,09	4.500,00
123	5000	268390	Envelope	Sais para rehidratação oral, pó, composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g, + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão oms, envelope contendo 27,9g	0,75	3.750,00

124	20000	272365	Comprimido	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg	0,10	2.000,00
125	500	412965	Frasco 15ml	Simeticona, concentração: 75mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	1,50	750,00
126	100000	267747	Comprimido	Sinvastatina, dosagem: 20 mg	0,06	6.000,00
127	150000	267745	Comprimido	Sinvastatina, dosagem: 40 mg	0,12	18.000,00
128	50000	292344	Comprimido	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro II	0,04	2.000,00
129	20000	292029	Comprimido	Tibolona 1,25mg	1,40	28.000,00
130	1000	276961	Comprimido	Tizanidina, dosagem: 2 mg	0,90	900,00
131	300	271581	Frasco 5ml	Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica	4,60	1.380,00
132	600	292382	Ampola 1ml	Tramadol cloridrato, dosagem: 50mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	1,10	660,00
133	20000	272382	Comprimido	Venlafaxina 75mg, cloridrato	0,43	8.600,00
134	60000	368499	Comprimido	Vitaminas do complexo b, composição básica: b1,b2,b3,b5,b6	0,05	3.000,00
135	30000	278316	Comprimido	Zolpidem, dosagem:10 mg	0,09	2.700,00
Valor Total Estimado					**827.799,00**	

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como bens comuns, conforme disposto no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, visando garantir o atendimento adequado nas unidades de saúde do município de Marmeleiro-PR, incluindo UBS, Farmácia Municipal e Pronto Atendimento.

2.2. Os medicamentos abastecerão a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), assegurando a continuidade dos tratamentos e promovendo o acesso gratuito à população. A medida atende aos princípios do SUS e à Política Nacional de Medicamentos, sendo essencial para evitar desassistência farmacoterapêutica e o agravamento de quadros clínicos.

2.3. Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos destinados à distribuição gratuita nas unidades de saúde do município de Marmeleiro-PR, tendo em vista a necessidade de garantir o tratamento medicamentoso aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. O modelo de atendimento adotado contempla a Atenção Primária à Saúde, por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e atendimento de urgência e emergência no regime de plantão no Pronto Atendimento Clínico.

2.4. Os medicamentos adquiridos serão destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), responsável por suprir a Farmácia Municipal, as farmácias das UBS, os postos de enfermagem e os serviços de urgência e emergência. A dispensação ocorrerá conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), mediante apresentação de receita médica, assegurando o fornecimento regular e gratuito à população.

2.5. A contratação atende aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) - universalidade, integralidade e equidade -, e está alinhada à Política Nacional de Medicamentos, que visa garantir o acesso da população a medicamentos essenciais e promover seu uso racional. Ressalta-se que a manutenção de estoque adequado é imprescindível para assegurar a continuidade dos tratamentos, evitando a desassistência farmacoterapêutica, agravamento de quadros clínicos e possíveis desfechos fatais. Dessa forma, a contratação é fundamental para assegurar a qualidade e a efetividade do atendimento prestado nas unidades de saúde do município.

2.6. A estimativa de quantidades estipuladas no presente pregão foi elaborada com base na análise do consumo registrado no Pregão Eletrônico nº 085/2024, considerando a média de utilização dos medicamentos durante o período de vigência anterior. Tal critério visa garantir o abastecimento adequado, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque, assegurando a eficiência no planejamento e na execução da assistência farmacêutica.

2.7. A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP OU COM COTA OU COM ITENS EXCLUSIVOS OU AMPLA CONCORRÊNCIA:

4.1.1. **Para todos os itens**, deste processo a **participação é para ampla concorrência**.

4.1.2. Ao presente processo não foram aplicados os limites da Lei para microempresa e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, de acordo com o disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO:

4.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. AS PROPONENTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

4.4.1. **Cópia da Autorização de Funcionamento – AFE**, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**.

4.4.2. **Autorização Especial – AE**, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, **quando aplicável**.

4.4.3. **Cópia do Certificado de Registro do medicamento** cotado **ou** cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria, **dos itens ganhos**.

4.4.4. Os documentos solicitados serão analisados por Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

NOTA 01 – As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada acima na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.

4.5. REQUISITOS COMPLEMENTARES:

4.5.1. A proposta deverá conter **Indicação/especificação** do medicamento, marca e **número da ANVISA (do produto)**.

4.5.2. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até quatro casas decimais (0,0000)**.

4.5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Marmeleiro.

4.5.4. **Quando da entrega dos medicamentos, a Contratada deverá comprovar mediante apresentação dos respectivos arquivos XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55**.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

5.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

5.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

5.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

5.8. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

5.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

5.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

5.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

5.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

5.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

5.16. Permitir, a qualquer tempo, que o Fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

5.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

5.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

5.19. A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

5.20. A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

5.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

5.22. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/ cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

5.23. A CONTRATADA deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

6.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

6.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

6.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

6.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

6.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

6.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

7.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro-PR, CEP: 85614-020.

7.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA**.

7.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

7.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

7.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assuma o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. A CONTRATADA deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados a CONTRATADA.

7.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.8. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

7.9. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.10.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

7.10.2. **Provisoriamente**, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até **02 (dois) dias úteis**.

7.10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10.4. **Definitivamente**, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Esta verificação deverá estar concluída em até **10 (dez) dias úteis**.

7.10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.10.6. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

7.10.7. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

7.10.8. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executada(o) fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor, Sr. Jean Max da Silva.

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o Gestor do Contrato.

8.5. A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

8.6. Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

8.7. Caberá aos Gestores e Fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

9.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

9.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

9.5. **ICMS**

a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;

b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;

c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:

I- aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;

II- aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;

d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

10.2. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.2.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.3.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

10.4.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, se houver, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

10.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

10.4.6. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

10.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

10.4.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado

vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.8.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.5. A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

10.5.1. **Certidão de Regularidade Técnica** da empresa participante, atualizada, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa participante possui sede, quando aplicável.

10.5.2. **Autorização de funcionamento**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/1976.

10.5.3. **Alvará de Licença atualizado**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

10.6. O critério de julgamento adotado é o de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, através da modalidade **PREGÃO**, sob a forma eletrônica.

11 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
263	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG ....., CPF ....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2026, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$
2	XX	XX	XXX	XXX	R$	R$

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: .....
- CPF: .....
- Endereço: .....
- Telefone: .....
- e-mail: .....

Informar Agência e Conta para pagamento.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
A proposta deverá conter **Indicação/especificação** do medicamento, marca e **número da ANVISA (do produto)**.
O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até quatro casas decimais (0,0000)**.

....., ... de ..... de 2026.
Local e Data
Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *******, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 004/2026, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total Estimado						

2.2. O valor total estimado para esta contratação será de R$ ..... (.).

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2.4. Vinculam esta Ata, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, a proposta do FORNECEDOR e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até ** de ** de 202*, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

3.1.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.3. Na formalização da Ata ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo Município por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, para a formalização da Ata de Registro de Preços, serão considerados os valores unitários e totais da proposta ajustada do adjudicatário, respeitando obrigatoriamente os quantitativos previstos no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata será de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pela presente Ata, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

4.3. O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao FORNECEDOR dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos ou executados.

4.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária do FORNECEDOR indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Ata de Registro de Preços, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.614-068
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio FORNECEDOR obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pelo FORNECEDOR de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

5.7. ICMS:
a) No caso de a aquisição do objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor Paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 121 do Anexo I – Isenções do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n° 6080 de 21 de setembro de 2012, editado com amparo no Convênio ICMS n° 26/03, aprovado pelo CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária;
b) A isenção prevista no referido dispositivo legal, será condicionada ao desconto no preço do valor equivalente ao imposto dispensado, e a indicação do valor do desconto na respectiva Nota Fiscal;
c) A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:
I- aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;
II- aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;
d) É isento de ICMS para os medicamentos constantes no Convênio 87/02 – CONFAZ.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
263	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	0
264		10.301 0016 2.027	3.3.90.30.09.00.00	303

CLÁUSULA SÉTIMA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o CONTRATANTE convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao CONTRATANTE a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo CONTRATANTE e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 13.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, nos termos do Parágrafo anterior, o CONTRATANTE convocara os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o CONTRATANTE procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 13.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o CONTRATANTE atualizara o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será na Farmácia Municipal, localizada na Av. Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro-PR, CEP: 85614-020.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte do FORNECEDOR**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho.

8.6. O produto ofertado deverá atender as descrições técnicas e possuir **prazo de validade mínimo de 75% do declarado pelo fabricante a partir da data de entrega**, ressalvados os casos por interesse do CONTRATANTE, onde o Setor de Farmácia poderá autorizar o recebimento dos medicamentos com validade inferior a 75% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora assuma o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. O FORNECEDOR deverá trocar os insumos as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao FORNECEDOR.

8.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.8. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.9. O FORNECEDOR deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será dado como recebido, conforme:

8.10.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente ao FORNECEDOR que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até **02 (dois) dias úteis**.

8.10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação do FORNECEDOR, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.10.4. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços acima identificado que ensejem correções por parte do FORNECEDOR. Esta verificação deverá estar concluída em até **10 (dez) dias úteis**.

8.10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.10.6. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que o FORNECEDOR faça a substituição. Este prazo

iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. O FORNECEDOR ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.10.7. Independentemente da aceitação, o FORNECEDOR deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.10.8. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

9.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

9.5. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações do FORNECEDOR, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o FORNECEDOR quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9.7. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal da Ata, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

9.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações do FORNECEDOR, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, ao FORNECEDOR.

9.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
Compete ao FORNECEDOR:

10.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

10.8. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

10.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

10.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

10.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

10.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

10.16. Permitir, a qualquer tempo, que o Fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

10.17. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

10.18. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

10.19. O FORNECEDOR deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta**.

10.20. O FORNECEDOR ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 07 (sete) dias úteis**.

10.21. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.22. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/ cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

10.23. O FORNECEDOR deverá preencher com o Código GTIN, bem como os campos dos Grupos I80 (rastreabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

11.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

11.3. O FORNECEDOR dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão da Ata de Registro de Preços com o CONTRATANTE.

11.4. O FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

11.5. O FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

11.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se o FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Jean Max da Silva.

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor da Ata de Registro de Preços.

12.5. A gestão da presente Ata ficará a cargo da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Rosemari de Oliveira Scolari.

12.5.1. Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

12.6. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o FORNECEDOR que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata;

b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;

f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I.**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover o cancelamento da Ata por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

3. Compensatória, para a inexecução total da Ata prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da Ata.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da Ata.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da Ata.

13.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica o FORNECEDOR obrigada a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da

Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos,observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório,a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

14.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada pelo CONTRATANTE, quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2. da Cláusula Sétima; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o CONTRATANTE, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.2. O cancelamento da Ata nas hipóteses previstas no caput desta Cláusula será formalizado por despacho do CONTRATANTE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3. Na hipótese de cancelamento da Ata, o CONTRATANTE poderá convocar os licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

14.4. O cancelamento da Ata poderá ser realizado pelo CONTRATANTE total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Cláusula Sétima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta Ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente Ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta Ata, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, estado do Paraná para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de **** de 2026.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante
FORNECEDOR

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Acebrofilina

Descrição Detalhada: Acebrofilina Concentração: 10MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400
Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 5,40
Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (400)

2 - Acebrofilina

Descrição Detalhada: Acebrofilina Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400
Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 4,15
Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (400)

3 - Aciclovir

Descrição Detalhada: Aciclovir Dosagem: 200 MG
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 10000 **Quantidade Mínima Cotada:** 10000
Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 0,17
Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10000)

4 - Ácido acetilsalicílico

Descrição Detalhada: Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 MG
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 100000 **Quantidade Mínima Cotada:** 100000
Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 0,05
Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10
Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100000)

5 - Ácido Fólico 5289

Descrição Detalhada: Ácido Fólico Dosagem: 0,2MG/ML, Uso: Solução Oral - Gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,70

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

6 - Ácido Fólico

Descrição Detalhada: Ácido Fólico Concentração: 50MCG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral, Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000 **Quantidade Mínima Cotada:** 30000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,04

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30000)

7 - Ácido valpróico

Descrição Detalhada: Ácido Valpróico Dosagem: 250 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000 **Quantidade Mínima Cotada:** 15000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,22

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15000)

8 - Ácido Valpróico

Descrição Detalhada: Ácido Valpróico Dosagem: 50MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,14

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

9 - Ácido valpróico

Descrição Detalhada: Ácido Valpróico Dosagem: 500 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60000 **Quantidade Mínima Cotada:** 60000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,52

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60000)

10 - Albendazol 5290

Descrição Detalhada: Albendazol Dosagem: 40 MG/ML, Uso: Suspensão Oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,05

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (400)

11 - Albendazol

Descrição Detalhada: Albendazol Dosagem: 400MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 5000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,40

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5000)

12 - Alendronato de sódio

Descrição Detalhada: Alendronato De Sódio Dosagem: 70 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000 **Quantidade Mínima Cotada:** 6000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,20

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6000)

13 - Alopurinol

Descrição Detalhada: Alopurinol Dosagem: 300 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,24

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

14 - Ambroxol

Descrição Detalhada: Ambroxol Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,31

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

15 - Ambroxol 5291

Descrição Detalhada: Ambroxol Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,73

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

16 - Amiodarona

Descrição Detalhada: Amiodarona Dosagem: 200 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000 **Quantidade Mínima Cotada:** 10000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,32

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10000)

17 - Amitriptilina cloridrato

Descrição Detalhada: Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180000 **Quantidade Mínima Cotada:** 180000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,03

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (180000)

18 - Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina Concentração: 500mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000 **Quantidade Mínima Cotada:** 10000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,17

Unidade de Fornecimento: Cápsula **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10000)

19 - Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina Concentração: 50mg/Ml, Apresentação: Pó Para Suspensão Oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,54

Unidade de Fornecimento: Frasco 150,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1500)

20 - Amoxicilina 5292

Descrição Detalhada: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 50 Mg/Ml + 12,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 12,38

Unidade de Fornecimento: Frasco 75,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1000)

21 - Amoxicilina

Descrição Detalhada: Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio, Concentração: 500mg + 125mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000 **Quantidade Mínima Cotada:** 15000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,88

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15000)

22 - Anlodipino besilato

Descrição Detalhada: Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40000 **Quantidade Mínima Cotada:** 40000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,05

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (40000)

23 - Anlodipino besilato

Descrição Detalhada: Anlodipino Besilato Dosagem: 5 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80000 **Quantidade Mínima Cotada:** 80000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,02

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80000)

24 - Atenolol

Descrição Detalhada: Atenolol Dosagem: 25 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000 **Quantidade Mínima Cotada:** 30000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,03

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30000)

25 - Atenolol 5293

Descrição Detalhada: Atenolol Dosagem: 50 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100000 **Quantidade Mínima Cotada:** 100000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,04

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100000)

26 - Azitromicina

Descrição Detalhada: Azitromicina Dosagem: 500 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000 **Quantidade Mínima Cotada:** 10000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,72

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10000)

27 - Azitromicina

Descrição Detalhada: Azitromicina Dosagem: 500MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,49

Unidade de Fornecimento: Frasco 37,50 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1500)

28 - Benzilpenicilina

Descrição Detalhada: Benzilpenicilina Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Uso: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,70

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1000)

29 - Betametasona

Descrição Detalhada: Betametasona Composição: Acetato, Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato, Dosagem: 3mg + 3mg/Ml, Uso: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,40

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1500)

30 - Biperideno 5294

Descrição Detalhada: Biperideno Dosagem: 2 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000 **Quantidade Mínima Cotada:** 30000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,25

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30000)

31 - Bromoprida

Descrição Detalhada: Bromoprida Dosagem: 10 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000 **Quantidade Mínima Cotada:** 30000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,15

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30000)

32 - Bromoprida

Descrição Detalhada: Bromoprida Dosagem: 4 MG/ML, Apresentação: Gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,85

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

33 - Bromoprida

Descrição Detalhada: Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,35

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3000)

34 - Budesonida

Descrição Detalhada: Budesonida Apresentação: Aerossol Nasal, Concentração: 64mcg/Dose, Características Adicionais: Frasco Com Válvula Dosificadora

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800 **Quantidade Mínima Cotada:** 800

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,18

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 DOSE(S) **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (800)

35 - Bupropiona cloridrato 5295

Descrição Detalhada: Bupropiona Cloridrato Dosagem: 150 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000 **Quantidade Mínima Cotada:** 50000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,32

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50000)

36 - Captopril

Descrição Detalhada: Captopril Concentração: 50 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,05

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

37 - Carbamazepina

Descrição Detalhada: Carbamazepina Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,78

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

38 - Carbamazepina

Descrição Detalhada: Carbamazepina Dosagem: 200 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000 **Quantidade Mínima Cotada:** 50000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,16

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50000)

39 - Carbonato de cálcio

Descrição Detalhada: Carbonato De Cálcio Composição: Associado Com Vitamina D3, Concentração: 600 Mg + 400 UI

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000 **Quantidade Mínima Cotada:** 50000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,07

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50000)

40 - Carbonato de cálcio 5296

Descrição Detalhada: Carbonato De Cálcio Dosagem: 500mg De Cálcio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000 **Quantidade Mínima Cotada:** 10000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,06

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10000)

41 - Carbonato de lítio

Descrição Detalhada: Carbonato De Lítio Dosagem: 300 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000 **Quantidade Mínima Cotada:** 50000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,19

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50000)

42 - Carvedilol

Descrição Detalhada: Carvedilol Dosagem: 12,5 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,08

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

43 - Carvedilol

Descrição Detalhada: Carvedilol Dosagem: 25 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000 **Quantidade Mínima Cotada:** 10000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,12

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10000)

44 - Carvedilol

Descrição Detalhada: Carvedilol Dosagem: 3,125 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000 **Quantidade Mínima Cotada:** 30000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,08

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30000)

45 - Carvedilol 5297

Descrição Detalhada: Carvedilol Dosagem: 6,25 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000 **Quantidade Mínima Cotada:** 30000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,08

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30000)

46 - Ceftriaxona sódica

Descrição Detalhada: Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Lidocaína

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,22

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1000)

47 - Ceftriaxona sódica

Descrição Detalhada: Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,20

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1000)

48 - Cetoprofeno

Descrição Detalhada: Cetoprofeno Concentraçao: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,33

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (3000)

49 - Ciclobenzaprina cloridrato

Descrição Detalhada: Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 10 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000 **Quantidade Mínima Cotada:** 50000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,08

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50000)

50 - Cinarizina 5298

Descrição Detalhada: Cinarizina Dosagem: 75 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000 **Quantidade Mínima Cotada:** 15000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,34

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15000)

51 - Citalopram

Descrição Detalhada: Citalopram Dosagem: 20 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60000 **Quantidade Mínima Cotada:** 60000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,10

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60000)

52 - Clonazepam

Descrição Detalhada: Clonazepam Dosagem: 2MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000 **Quantidade Mínima Cotada:** 15000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,04

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15000)

53 - Clonazepam

Descrição Detalhada: Clonazepam Dosagem: 2,5MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,86

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

54 - Colecalciferol

Descrição Detalhada: Vitamina D Concentração: 7.000 UI

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000 **Quantidade Mínima Cotada:** 30000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,17

Unidade de Fornecimento: Cápsula **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30000)

55 - Dexametasona 5299

Descrição Detalhada: Dexametasona Dosagem: 0,1%, Apresentação: Solução Oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,37

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

56 - Dexametasona

Descrição Detalhada: Dexametasona Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4000 **Quantidade Mínima Cotada:** 4000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,17

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,50 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (4000)

57 - Dexclorfeniramina Maleato

Descrição Detalhada: Dexclorfeniramina Maleato Composição: Associada À Betametasona, Concentração: 2 Mg/Ml + 0,25MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral Gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,64

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

58 - Diazepam

Descrição Detalhada: Diazepam Dosagem: 10MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 5000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,04

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5000)

59 - Diclofenaco

Descrição Detalhada: Diclofenaco Apresentação: Sal Potássico, Dosagem: 50 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000 **Quantidade Mínima Cotada:** 10000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,07

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10000)

60 - Diosmina 5300

Descrição Detalhada: Diosmina Composição: Associada À Hesperidina, Concentração: 450mg + 50mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,45

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

61 - Dipirona sódica

Descrição Detalhada: Dipirona Sódica Dosagem: 500MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100000 **Quantidade Mínima Cotada:** 100000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,11

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100000)

62 - Dipirona sódica

Descrição Detalhada: Dipirona Sódica Dosagem: 500 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 5000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,60

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5000)

63 - Dipirona Sódica

Descrição Detalhada: Dipirona Sódica Dosagem: 500MG/ML, Apresentação: Solução Oral (Gotas)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,23

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1500)

64 - Doxazosina mesilato

Descrição Detalhada: Doxazosina Mesilato Composição: 2 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120000 **Quantidade Mínima Cotada:** 120000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,07

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (120000)

65 - Enalapril maleato 5301

Descrição Detalhada: Enalapril Maleato Dosagem: 20 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200000 **Quantidade Mínima Cotada:** 200000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,05

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200000)

66 - Escitalopram oxalato

Descrição Detalhada: Escitalopram Oxalato Dosagem: 20 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,24

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

67 - Espironolactona

Descrição Detalhada: Espironolactona Dosagem: 25 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000 **Quantidade Mínima Cotada:** 50000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,16

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50000)

68 - Estradiol

Descrição Detalhada: Estradiol Apresentação: Valerato Associado Com Noretisterona Enantato, Dosagem: 5mg + 50mg/1ml, Uso: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,72

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

69 - Extrato medicinal

Descrição Detalhada: Extrato Medicinal Composição: Passiflora Incarnata, Concentração: 300 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200000 **Quantidade Mínima Cotada:** 200000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,62

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200000)

70 - Extrato medicinal 5302

Descrição Detalhada: Extrato Medicinal Princípio Ativo: Glycine Max (L.) Merril, Concentração: 150 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60000 **Quantidade Mínima Cotada:** 60000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,37

Unidade de Fornecimento: Cápsula **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60000)

71 - Fenilefrina cloridrato

Descrição Detalhada: Fenilefrina Cloridrato Apresentação: Associada Com Bronfeniramina, Concentração: 5mg + 4mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000 **Quantidade Mínima Cotada:** 15000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,35

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15000)

72 - Fenilefrina cloridrato

Descrição Detalhada: Fenilefrina Cloridrato Composição: Associada À Bronfeniramina, Dosagem: 1mg + 0,4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,07

Unidade de Fornecimento: Frasco 120,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1000)

73 - Fenitoína sódica

Descrição Detalhada: Fenitoína Sódica Dosagem: 100 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,15

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

74 - Fenobarbital sódico

Descrição Detalhada: Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000 **Quantidade Mínima Cotada:** 10000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,15

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10000)

75 - Fenobarbital sódico 5303

Descrição Detalhada: Fenobarbital Sódico Dosagem: 40 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,27

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

76 - Finasterida

Descrição Detalhada: Finasterida Concentração: 5 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000 **Quantidade Mínima Cotada:** 30000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,19

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30000)

77 - Fluoxetina

Descrição Detalhada: Fluoxetina Dosagem: 20MG/ML, Apresentação: Solução Oral, Gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,53

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

78 - Fluoxetina

Descrição Detalhada: Fluoxetina Dosagem: 20 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100000 **Quantidade Mínima Cotada:** 100000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,07

Unidade de Fornecimento: Cápsula **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100000)

79 - Fosfato de sódio

Descrição Detalhada: Fosfato De Sódio Apresentação: Enema, Dosagem: Fosfato Monobásico 16% + Fosfato Dibásico 6%

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,33

Unidade de Fornecimento: Frasco 125,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

80 - Glibenclamida 5304

Descrição Detalhada: Glibenclamida Dosagem: 5 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80000 **Quantidade Mínima Cotada:** 80000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,04

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80000)

81 - Hidroclorotiazida

Descrição Detalhada: Hidroclorotiazida Dosagem: 25 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200000 **Quantidade Mínima Cotada:** 200000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,02

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200000)

82 - Hidroclorotiazida

Descrição Detalhada: Hidroclorotiazida Dosagem: 50 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100000 **Quantidade Mínima Cotada:** 100000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,07

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100000)

83 - Hidrocortisona

Descrição Detalhada: Hidrocortisona Composição: Sal Acetato, Concentração: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,28

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

84 - Hidrocortisona

Descrição Detalhada: Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg, Apresentação: Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,27

Unidade de Fornecimento: Frasco-Ampola **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100)

85 - Ibuprofeno 5305

Descrição Detalhada: Ibuprofeno Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,98

Unidade de Fornecimento: Frasco 30,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1000)

86 - Ibuprofeno

Descrição Detalhada: Ibuprofeno Dosagem: 600 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000 **Quantidade Mínima Cotada:** 50000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,15

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50000)

87 - Lactulose

Descrição Detalhada: Lactulose Aspecto Físico: Pó, Fórmula Química: C12h22o11, Peso Molecular: 342,30 G/MOL, Pureza Mínima: Pureza Mínima De 98%, Número De Referência Química: Cas 4618-18-2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,54

Unidade de Fornecimento: Miligrama **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

88 - Levodopa

Descrição Detalhada: Levodopa Composição: Associado À Benserazida, Concentração: 100mg + 25 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000 **Quantidade Mínima Cotada:** 15000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,79

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15000)

89 - Levodopa

Descrição Detalhada: Levodopa Composição: Associado À Benserazida, Dosagem: 200mg + 50mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000 **Quantidade Mínima Cotada:** 10000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,00

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (10000)

90 - Levonorgestrel 5306

Descrição Detalhada: Levonorgestrel Composição: Associado Ao Etinilestradiol, Concentração: 0,15 Mg + 0,03 MG, Características Adicionais: Em Blister Calendário

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,74

Unidade de Fornecimento: Blister **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1000)

91 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina Sódica Dosagem: 100 Mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000 **Quantidade Mínima Cotada:** 50000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,09

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50000)

92 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina Sódica Dosagem: 25 Mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60000 **Quantidade Mínima Cotada:** 60000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,10

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60000)

93 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina Sódica Dosagem: 50 Mcg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80000 **Quantidade Mínima Cotada:** 80000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,09

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (80000)

94 - Levotiroxina sódica

Descrição Detalhada: Levotiroxina Sódica Concentração: 37,5 MCG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,31

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

95 - Loratadina 5307

Descrição Detalhada: Loratadina Concentração: 10mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,08

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

96 - Loratadina

Descrição Detalhada: Loratadina Concentração: 1mg/Ml, Tipo Medicamento: Xarope

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,88

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

97 - Losartana potássica

Descrição Detalhada: Losartana Potássica Dosagem: 50 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500000 **Quantidade Mínima Cotada:** 500000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,03

Unidade de Fornecimento: Cápsula **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500000)

98 - Medroxiprogesterona acetato

Descrição Detalhada: Medroxiprogesterona Acetato Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,05

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

99 - Meloxicam

Descrição Detalhada: Meloxicam Concentração: 15 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,10

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

100 - Metformina cloridrato 5308

Descrição Detalhada: Metformina Cloridrato Dosagem: 850 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200000 **Quantidade Mínima Cotada:** 200000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,10

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200000)

101 - Metildopa

Descrição Detalhada: Metildopa Dosagem: 500 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15000 **Quantidade Mínima Cotada:** 15000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,81

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (15000)

102 - Metoprolol

Descrição Detalhada: Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato, Dosagem: 50 MG, Apresentação: Liberação Controlada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000 **Quantidade Mínima Cotada:** 50000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,40

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50000)

103 - Miconazol nitrato

Descrição Detalhada: Miconazol Nitrato Dosagem: 2%, Apresentação: Creme Vaginal

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,49

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 80,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

104 - Miconazol nitrato

Descrição Detalhada: Miconazol Nitrato Dosagem: 20 MG/G, Apresentação: Creme

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,79

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 28,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

105 - Neomicina 5309

Descrição Detalhada: Neomicina Composição: Associada Com Bacitracina, Concentração: 5mg + 250ui/G, Tipo Medicamento: Pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,30

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 15,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1000)

106 - Nifedipino

Descrição Detalhada: Nifedipino Dosagem: 20 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60000 **Quantidade Mínima Cotada:** 60000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,10

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60000)

107 - Nimesulida

Descrição Detalhada: Nimesulida Dosagem: 100 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000 **Quantidade Mínima Cotada:** 30000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,07

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30000)

108 - Nimesulida

Descrição Detalhada: Nimesulida Dosagem: 50 Mg/Ml, Apresentação: Solução Oral - Gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,40

Unidade de Fornecimento: Frasco 15,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (200)

109 - Nitrofurantoína

Descrição Detalhada: Nitrofurantoína Dosagem: 100 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,24

Unidade de Fornecimento: Cápsula **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

110 - Norfloxacino 5310

Descrição Detalhada: Norfloxacino Dosagem: 400 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6000 **Quantidade Mínima Cotada:** 6000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,29

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (6000)

111 - Nortriptilina cloridrato

Descrição Detalhada: Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,23

Unidade de Fornecimento: Cápsula **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

112 - Omeprazol

Descrição Detalhada: Omeprazol Concentração: 20 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150000 **Quantidade Mínima Cotada:** 150000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,06

Unidade de Fornecimento: Cápsula **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150000)

113 - Orfenadrina citrato

Descrição Detalhada: Orfenadrina Citrato Composição: Associada Com Dipirona E Cafeína, Dosagem: 35mg + 300mg + 50mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,19

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

114 - Paroxetina cloridrato

Descrição Detalhada: Paroxetina Cloridrato Dosagem: 20 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000 **Quantidade Mínima Cotada:** 50000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,20

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50000)

115 - Prednisolona 5311

Descrição Detalhada: Prednisolona Composição: Fosfato Sódico, Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,90

Unidade de Fornecimento: Frasco 60,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

116 - Prednisona

Descrição Detalhada: Prednisona Dosagem: 20 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,15

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

117 - Progesterona

Descrição Detalhada: Progesterona Dosagem: 200 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 5000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,07

Unidade de Fornecimento: Cápsula **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5000)

118 - Propatilnitrato

Descrição Detalhada: Propatilnitrato Dosagem: 10 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000 **Quantidade Mínima Cotada:** 30000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,43

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30000)

119 - Propranolol cloridrato

Descrição Detalhada: Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40000 **Quantidade Mínima Cotada:** 40000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,03

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (40000)

120 - Retinol 5312

Descrição Detalhada: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol E Óxido De Zinco, Concentração: 5.000ui + 900ui + 150mg/G, Forma Farmacêutica: Pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,55

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 45,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

121 - Retinol

Descrição Detalhada: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol, Concentração: 3.000 + 800UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,88

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

122 - Risperidona

Descrição Detalhada: Risperidona Dosagem: 2 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000 **Quantidade Mínima Cotada:** 50000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,09

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50000)

123 - Sais para reidratação oral

Descrição Detalhada: Sais Para Reidratação Oral Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose, Concentração: 50 Meq/L + 20 Meq/L + 50 Meq/L + 20 Meq/L + 134MMOL/L, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000 **Quantidade Mínima Cotada:** 5000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,75

Unidade de Fornecimento: Sachê 27,90 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (5000)

124 - Sertralina cloridrato

Descrição Detalhada: Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,10

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

125 - Simeticona 5313

Descrição Detalhada: Simeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,50

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (500)

126 - Sinvastatina

Descrição Detalhada: Sinvastatina Dosagem: 20 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100000 **Quantidade Mínima Cotada:** 100000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,06

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (100000)

127 - Sinvastatina

Descrição Detalhada: Sinvastatina Dosagem: 40 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150000 **Quantidade Mínima Cotada:** 150000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,12

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (150000)

128 - Sulfato ferroso

Descrição Detalhada: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50000 **Quantidade Mínima Cotada:** 50000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,04

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (50000)

129 - Tibolona

Descrição Detalhada: Tibolona Concentração: 1,25 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,40

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

130 - Tizanidina 5314

Descrição Detalhada: Tizanidina Dosagem: 2 Mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,90

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (1000)

131 - Tobramicina

Descrição Detalhada: Tobramicina Dosagem: 0,3%, Apresentação: Solução Oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,60

Unidade de Fornecimento: Frasco 5,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (300)

132 - Tramadol cloridrato

Descrição Detalhada: Tramadol Cloridrato Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600 **Quantidade Mínima Cotada:** 600

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,10

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (600)

133 - Venlafaxina

Descrição Detalhada: Venlafaxina Composição: Sal Cloridrato, Concentração: 75 MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20000 **Quantidade Mínima Cotada:** 20000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,43

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (20000)

134 - Vitaminas do complexo b

Descrição Detalhada: Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1,B2,B3,B5,B6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60000 **Quantidade Mínima Cotada:** 60000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,05

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (60000)

135 - Zolpidem 5315

Descrição Detalhada: Zolpidem Dosagem: 10MG

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30000 **Quantidade Mínima Cotada:** 30000

Critério de Julgamento: Maior Desconto **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 0,09

Unidade de Fornecimento: Comprimido **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Marmeleiro/PR (30000)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026	ANO: IX	EDIÇÃO Nº: 2116- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº 13/2026 1

RETIFICAÇÃO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 1

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025 1

Relatório de Diárias Concedidas referente ao Mês de Dezembro de 2025 2

EDITAL Nº 13/2026
RETIFICAÇÃO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**, **a RETIFICAÇÃO DO EDITAL HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme segue:

Art. 1º - Restou constatada a existência de mero erro material, no que tange a condição especial dos candidatos abaixo relacionados, razão pela qual, deve ser corrigido.

CONDIÇÃO ESPECIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

INSC	CARGO	NOME	CONDIÇÃO	CONDIÇÃO ESPECIAL	TEMPO ADICIONAL
23801291	PROFESSOR	LUÍS DEMÉTRIO BROETTO	FÍSICA	SALA DE FÁCIL ACESSO E MESA OU CARTEIRA APROPRIADA PARA CADEIRA DE RODAS	NÃO
23801448	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GRACY KELLI DE CASTRO BENEDETE	VISUAL	PROVA AMPLIADA TAM.24 LEDOR E TRASNCRITOR	SIM
23802134	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARISA PELLEGRINI	AUDIÇÃO	-	NÃO

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marmeleiro, em 20 de janeiro de 2026.
Registre-se e Publique-se.

DIOGO HENRIQUE KERBER DECHRISTAN
PRESIDENTRE COMISSÃO
PORTARIA Nº 7.694

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025

CÓD. VERIFICADOR: LF6263EB
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por item.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2116- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 21 de janeiro de 2026.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2026.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.**
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8100.

Marmeleiro, 20 de janeiro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

Relatório de Diárias Concedidas referente ao Mês de Dezembro de 2025.

Nº do Ato	Nome	Cargo/Função	Destino	Período	Nº de Diárias	Valor	Motivo
660	Fernanda Barizon	Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Maringá/PR	10/12 a 11/12/2025	1,5	R$ 479,81	Participação de Assembleai Geral 2025 do Consorcio Cispar.
661	Luana Aparecida Zardinelo	Diretora Dep. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Maringá/PR	10/12 a 11/12/2025	1,5	R$ 599,75	Participação de Assembleai Geral 2025 do Consorcio Cispar.
662	Luana Aparecida Zardinelo	Diretora Dep. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Foz do Iguaçu/PR	03/12 a 05/12/2025	2,0	R$ 685,42	Participação do Roteiro de Vivência promovido pela Itaipú Mais que Energia.
663	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	03/12 a 03/12/2025	0,5	R$ 137,09	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
664	Paulo Rogério Machado	Motorista	Curitiba/PR	03/12 a 04/12/2025	1,5	R$ 479,80	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
665	Arivaldo Torres da Rocha	Motorista	Londrina/PR	03/12 a 04/12/2025	1,0	R$ 274,18	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
666	José Valdecir Pereira dos Santos	Motorista	Curitiba/PR	03/12 a 04/12/2025	1,5	R$ 479,80	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
667	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	05/12 a 05/12/2025	0,5	R$ 137,09	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
668	Idanor da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	07/12 a 08/12/2025	1,5	R$ 479,80	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
669	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Cascavel/PR	08/12 a 08/12/2025	0,5	R$ 137,09	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
670	Edson Luiz Maciel	Motorista	Curitiba/PR	07/12 a 09/12/2025	2,5	R$ 799,67	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
671	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	09/12 a 09/12/2025	0,5	R$ 137,09	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
672	Jussara Alves de Oliveira Antunes	Motorista	Guarapuava/PR	09/12 a 09/12/2025	0,5	R$ 137,09	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
673	Edicléia Adriana Padilha	Motorista	Cascavel/PR	10/12 a 10/12/2025	0,5	R$ 137,09	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
674	Arivaldo Torres da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	10/12 a 11/12/2025	1,5	R$ 479,80	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
675	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	10/12 a 10/12/2025	0,5	R$ 137,09	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
676	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	12/12 a 12/12/2025	0,5	R$ 137,09	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
677	Ciliane Ribeiro de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Curitiba/PR	11/12 a 12/12/2025	1,0	R$ 319,87	Acompanhamento de transporte de pacientes para tratamento de saúde.

APARTAMENTOS

ALUGA-SE

ALUGA-SE SOBRADO, parte superior 3 quartos, sendo um suite, mais um banheiro, 2 quartos, sacada. Parte inferior, 1 banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área de 50m² para festa. Rua Ponta Grossa, 273, ao lado do Colegio Mario de Andrade.Contato (46)999183753.

INTERIOR

VENDE-SE

Vende-se ou troca por casa. Um alqueire de terra com 1 casa de madeira e duas em alvenaria. Com campo de futebol suiço. Linha Piedade. whatss (46)999757052. CORDEIRO IMOVEIS.

PONTOS COMERCIAIS

VENDE-SE

Vendo duas salas comerciais térreas no centro de Pato Branco, uma com 170 m2 e outra com 300m2. Parcelo o pagamento. Tratar (46)999712001.

ORAÇÃO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, você que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal, você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem, e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de ti, por maior que seja a ilusão material não será mínima a vontade de que sinto de um dia estar com você e todos os meus irãos na glória perpétua. Obrigada mais uma vez. (A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido). Dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja. Publicar assim que receber a graça. Publicada por uma graça alcançada. (S.T.M.V.)

SETCSUPAR
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO SUDOESTE DO PARANÁ
CNPJ 81.066.074/0001-76 Fundado em 24/07/90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SETCSUPAR - Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Sudoeste do Paraná, através do Presidente, Sr. Luiz Carlos D´Agostini, convoca os Senhores Associados integrantes da Categoria de Transportes Rodoviários de Cargas, para Assembleia Geral Ordinária, (Estatuto Social - Artigo 11º) a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2026, às 09h00min em primeira convocação. Não havendo número legal para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia realizar-se-á às 10h00min em segunda convocação, na sede desta entidade, sito à Rua Rio Grande do Sul nº 1340 - esquina com a Rua Curitiba, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

1º. Apresentação e aprovação das contas do exercício findo em 31.12.2025;

2º. Autorização para o Presidente firmar Convenções Coletivas de Trabalho com os correspondentes Sindicatos laborais de sua área de representação, bem como com os Sindicatos que representam categorias diferenciadas e de profissionais para o ano 2026 e nomear a comissão de negociação;

3º Autorização para cobrança de Contribuição Assistencial 2026.

4º. Outros assuntos de interesse da categoria;

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2026.

Luiz Carlos D´Agostini
Presidente - SETCSUPAR

gov.br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
CÓD. VERIFICADOR: LF6263EB
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 21 de janeiro de 2026.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2026.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8100.
Marmeleiro, 20 de janeiro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

Câmara Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Aviso de Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 90003/2026
Objeto: é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de solda e tornearia (usinagem e retífica), incluindo o fornecimento de todos os materiais e insumos necessários.

1. Fica alterado a participação de porte de empresas que passam a ser participação exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico https: https://www.gov.br/compras/pt-br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 08:15min do dia 05/02/2026 e a data e horário da abertura da sessão pública será às 08:15 min do dia 05/02/2026.
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 20 de janeiro de 2026.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PARANÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO N.º 04/2026
Pregão Eletrônico DER Nº 08/2025 -DER/DOP/SROESTE
PREG-e GMS n.º 51/2026
COMPRAS.GOV Nº 90051/2026 – UASG 463390

Objeto: Aquisição de C.A.U.Q (Concreto Asfáltico Usinado a Quente), produzido com CAP 50/70, para aplicação a frio, embalado em sacas de 25 Kg, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência Anexo 01 do Edital, subdivididos em 02 (dois) lotes.

VALOR MÁXIMO: R$ 135.500,00
– Lote 1 o valor global máximo de R$ 100.950,00 (Ampla Concorrência)
– Lote 2 o valor global máximo de R$ 34.550,00 (Exclusivo ME/EPP)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Valor global máximo.
ACOLHIMENTO/DIVULGAÇÃO/ABERTURA DE PROPOSTAS, **Até 09h00 min do dia 04 de fevereiro de 2026,** no portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov - http://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG: 463390
INÍCIO DO PREGÃO: **04 de fevereiro de 2026 às 09h00.**
AUTORIZAÇÃO: Fernando Furiatti Saboia – Diretor-Presidente, 19/01/2026
N.º DO PROCESSO: 25.061.050-5
EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica http://www.administracao.pr.gov.br/Compras, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, nº **GMS: 51/2026 (PREG-e)** Também será disponibilizado no portal Compras.gov http://www.gov.br/compras/pt-br/ - **UASG: 463390 (90051/2026).** Demais informações poderão ser obtidas na Superintendência Regional Oeste do DER/PR, localizada à Avenida Barão do Rio Branco, 3205, Bairro: Vista Linda, Cascavel-PR - Telefone (45)3218-3500.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO N.º 05/2026
Pregão Eletrônico DER Nº 01/2026 -DER/DOP/SROESTE
PREG-e GMS n.º 53/2026
COMPRAS.GOV Nº 90053/2026 – UASG 463390

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, para execução de sondagens, coleta de amostras de solo e análises laboratoriais, a fim de investigar a existência de passivo ambiental de Usina de PMF (Pré-Misturado a Frio) desativada, localizada às margens da BR-158, no município de Pato Branco – PR, conforme estabelecido no Termo de Referência e Planilha Orçamentária de referência, partes integrantes do Edital.

VALOR MÁXIMO: R$ 42.630,43
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
ACOLHIMENTO/DIVULGAÇÃO/ABERTURA DE PROPOSTAS, **Até 09h00 min do dia 06 de fevereiro de 2026**, no portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov - http://www.gov.br/compras/pt-br/ UASG: 463390
INÍCIO DO PREGÃO: **06 de fevereiro de 2026 às 09h00.**
AUTORIZAÇÃO: Fernando Furiatti Saboia – Diretor-Presidente, 19/01/2026
N.º DO PROCESSO: 25.221.469-0

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica http://www.administracao.pr.gov.br/Compras, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, nº **GMS: 53/2026 (PREG-e).** Também será disponibilizado no portal Compras.gov http://www.gov.br/compras/pt-br/ - **UASG: 463390 (90053/2026).** Demais informações poderão ser obtidas na Superintendência Regional Oeste do DER/PR, localizada à Avenida Barão do Rio Branco, 3205, Bairro: Vista Linda, Cascavel-PR - Telefone (45)3218-3500.

Cascavel-PR, 21 de janeiro de 2026.
Marlene Massaneiro Ritter,
Pregoeira.

Daleffe CORRETOR CRECI-F 20955

Fones (46)
99105-0270
99921-6288

ATENDIMENTO PERSONALIZADO A QUALQUER HORA
AGENCIAMENTOS, VENDAS, COMPRAS, INTERMEDIAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE LOTEAMENTOS.

WWW.DALEFFECORRETOR.COM.BR | daleffe@daleffecorretor.com.br | R. Alagoas, 1.317 - Nsa. Sra. Aparecida - FB

VENDE-SE LOTE URBANO DE ESQUINA, Rua Guaporé esquina com Rua Guanabara, em frente ao Futuro Fórum e Prefeitura com 1.122 m² (22m² rua Guaporé e 51m² para Rua Guanabara). Estuda-se proposta
Valor de Venda R$ 3.000.000,00

Casa Rua Abdul Poolman com Rua Santo Antonio, Bairro Cristo Rei, Lote com 433m² e área construída 104,24 m² possui 2 salas, cozinha, 2 suite, 1 bwc social, 3 quartos e área de serviços. Valor Total de venda R$ 800.000,00

Apartamento Edif. Monte Sião, R. Antº Carneiro Neto, Bairro N. S. Aparecida, com 1 suite, 2 quartos, cozinha, sala com 2 ambientes, possui 133,32m² de área útil, e total 228,30m²; 3 vagas de garagem, salão de festas, falta o acabamento interno – Valor total R$ 750.000,00

VENDE LOTE URBANO – Bairro Seminário II - Rua Bélgica com 300 m², (12x25); já aplainado valor R$ 150.000,00

VENDE sobrado, Rua João DallaVechia, 155, Bairro Guanabara, no sub-solo: garagem para 2 carros, salão de festas, brinquedoteca, lavabo, churrasqueira, despensa; Piso superior com 1 suíte e duas sacadas, 2 quartos, 2 salas, cozinha. VALOR R$ 830.000,00

Sobrado acabamento em alto padrão, com piscina, Travessa Basílio Tiecher, 63 - Alvorada; área construída 173 m², Tem 1 suíte com Hidro e sacada, mais 2 quartos ambos com sacadas, com portas grandes em vidro para a sacada, 2 banheiros sociais, sala de Estar e cozinha com sala de jantar, porta grande em vidro para área de festas com churrasqueira, Deck em Itauba, tubulação para aquecimento pronta, janelas com persianas integradas e automáticas. Garagem para 2 carros, portão eletrônico. Escada interna com degraus vasados e revestidos em porcelanato Portinari, pergolado frontal em Itauba Valor de venda R$ 800.000,00 - Estuda=se proposta

OPORTUNIDADE - VENDE-SE LOTE LOCALIZADO NO INÍCIO DA LINHA SANTA ROSA, DISTANCIA 4 KM DO TREVO ALVORADA COM VISÃO PRIVILEGIADA PARA A CIDADE COM 5.232,20m² VALOR R$ 700.000,00 PODE SER VENDIDO DIVIDINDO EM 3 LOTES MENORES PELOS VALORES DE 200 a 300 mil CADA

VENDE-SE LOTE URBANO com triplrx e mais casa de madeira. Lote medindo 990 m², a Rua Guanabara, Próximo ao Supermercado Ítalo, e ao Futuro Forum e Prefeitura estuda-se proposta.
Valor de venda R$ 2.500.000,00

VENDE-SE LOTE NO BAIRRO São CRISTÓVÃO, LOTEAMENTO VOLTA, COM 429m², TODA INFRAESTRUTURA PRONTA, E COM ESCRITURA, Valor de Venda R$ 250.000,00

LOTE NO ALAGADO DE NOVA PRATA, Próximo a Ilha Bela, perto da Balsa que vai para 3 Barras, medindo 300 m² Valor de venda R$ 80.000,00

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PGE-0004/2026

Comunicamos aos interessados que está disponibilizado o Edital a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP-0004/2026 (COMPRASGOV n.º 90.004/2026)**, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de reagentes com comodato de equipamento para Centrolab Londrina. Valor máximo da licitação: R$ 128.384,40. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43)3372-4403 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 20 de Janeiro de 2026. SÉRGIO WILLIAN COSTA BECHER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

5903/2026

Mamborê

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 013/2025.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MAMBORE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na RUA GUADALAJARA–645, no Município de Mamborê -PR.
CONTRATADA: **CONSÓRCIO ESTRADA GUARANI**, constituído pelas empresas ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA / MONSTER LTDA / COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, neste ato representada pela líder no CNPJ nº 00.159.291/0001-65, estabelecida a ESTRADA BARREIRO DAS FRUTAS GLEBA 1 – S/N° - ÁREA RURA, na cidade de Campo Mourão-PR, neste ato representada pelo representante da líder Srº MARCELO VENDRAMI MARQUES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO NOVO NO TRECHO QUE LIGA O PATRIMÔNIO GUARANI À SEDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 028/2025 – SEIL/DER-PR (PROTOCOLO Nº 23.557.614-7).
DAT MAMBORÊ-PR 19/01/2026.
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL

5660/2026

Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
CÓD. VERIFICADOR: LF6263EB
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 21 de janeiro de 2026.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2026.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.**
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8100.

Marmeleiro, 20 de janeiro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

6008/2026

Nova Olímpia

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - N° 002/2026

O Município de Nova Olímpia-PR, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2026, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA 002**, do seguinte OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de redes de galerias de águas pluviais no Município de Nova Olímpia – PR, visando à execução de obra municipal de combate à erosão e de saneamento ambiental, custeada com recursos oriundos do Convênio nº 223/2025, celebrado entre o IAT – Instituto Água e Terra e o Município de Nova Olímpia. Prazo de execução: 5 (cinco) meses. Informação e esclarecimento relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados através do telefone (44) 3685-1313, e-mail licitacao@novaolimpia.pr.gov.br. A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Av. Higienópolis, 821, nos horários de expediente.
Município de Nova Olímpia, 20 de janeiro de 2026.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

5786/2026

Paranaguá

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Secretaria Municipal de Governo
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PE Nº 003/2026 – SRP Nº 002/2026
PROCESSO Nº 55.374/2025
UASG: 987745 – Licitação: 90003

OBJETO: Aquisição de 18.000 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), padrão DNIT – Faixa C, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas.
TIPO: Menor Preço.
DATA DA ABERTURA: 02/02/2026 – HORÁRIO: 09:00 horas
VALOR ESTIMADO: R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais).
ENDEREÇOS:
https://paranagua.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo,
https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras e https://pncp.gov.br/app/editais
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 4319/2023, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, na sua redação atual e suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br, leandro.rolim@paranagua.pr.gov.br .

Paranaguá, 20 de janeiro de 2026.
LEANDRO LINO ROLIM
Pregoeiro

5684/2026

Peabiru

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADM. Nº 003/2026 – PMP

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUI EXCLUSIVIDADE NA PARTICIPAÇÃO PARA FORNECEDORES PERTENCENTES AO **ÂMBITO REGIONAL - REGIÃO DA COMCAM**, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1421/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **05 de fevereiro de 2026, às 09hrs00min** no endereço eletrônico https://bnccompras.com, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 001/2026 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br .

Objeto da Licitação:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 15, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 022/2025 - CONTRATANTE: Município de Guaíra, Paraná, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: RM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.122.544/0001-39
Objeto do Contrato: Construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais unifamiliares térreas de interesse social, integrantes do Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS Sub-50, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), conforme Termo de Compromisso nº 974641/2024/MCIDADES/CAIXA, a serem executadas em conformidade com o projeto básico de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos.
Valor Total: R$ 3.383.454,8891 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e oitenta e oito centavos e noventa e um décimos de centavo).
Prazo de Execução: O prazo de execução da contratação é de 12 (doze) meses.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses, o qual poderá ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2026.
Foro: Guaíra - Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/2025 - CONTRATANTE: Município de Guaíra, Paraná, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 30.330.883/0001-69
Objeto do Contrato: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van destinada ao transporte de alunos cadeirantes da Rede Municipal de Ensino, recursos oriundos de Emendas Especial Plano de Ação: 09032024-068205 / 2024 e Plano de Ação: 09032024-071537 / 2024.
Valor Total: R$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início na data do presente instrumento e término em 08 de janeiro de 2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de Assinatura: 08 de janeiro de 2026.
Foro: Guaíra - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. DATA E HORA DA DISPUTA: 12 de fevereiro de 2026 a partir das 09:00 horas. LOCAL: Portal BNC - Bolsa Nacional de Compras, https://bnc.org.br. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leópolis - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 22/01/2026 as 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: 0800-043-0063

Leópolis, 21 de janeiro de 2026.
LEOMAR MONTEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 com as seguintes características:
OBJETO: Aquisição de material gráfico visando atender à necessidade dos diversos setores que compõem esta Administração Municipal.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 22 de janeiro de 2026 até às 09h00min do dia 05 de fevereiro de 2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 05 de fevereiro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 05 de fevereiro de 2026.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br e no sítio eletrônico do município a partir desde 22/01/2026.
INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Mallet, 21 de janeiro de 2026.
FELIPE ZOLONDEK
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Leandro Dorini, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a sumula 473, resolve anular o Extrato de Inexigibilidade nº 055/2025, que tem por objeto: adesão à Ata de Registro de Preços advinda do Pregão Eletrônico n. º 116/2025, realizado pela Secretaria de Estado das Cidades (SECID), para aquisição de 01 (um) veículo tipo SUV/MiniVan, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Mangueirinha, 21 de Janeiro de 2026.
LEANDRO DORINI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2026 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços n. º 002/2025, Pregão Eletrônico n. º 002/2025, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, para aquisição de motoniveladora, visando atender às necessidades operacionais e administrativas do Município de Mangueirinha por meio da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. VALOR: R$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais). Mangueirinha 21 de Janeiro de 2026. Leandro Dorini - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2853/2025
CÓD. VERIFICADOR: LF6263EB
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por item.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 21 de janeiro de 2026.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09 de fevereiro de 2026.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8100.

Marmeleiro, 20 de janeiro de 2026.
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

PROCESSO Nº 58.782/2025 - UASG: 987745 - Licitação: 90001
A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 04 (quatro) de Março de 2026, Concorrência Pública Eletrônica, do Tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, para OBJETO: "Contratação de empresa especializada para Construção de Edificação Escolar - CMEI "Porto Seguro", conforme especificações técnicas contidas em memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos (arquitetônico e complementares). O presente inclui o fornecimento de materiais e mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços."
VALOR ESTIMADO: R$ 6.749.715,94 (Seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).
ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações), www.compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).
O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá também, ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através dos endereços eletrônicos acima mencionados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Contratação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone 41-3721-1810.

Paranaguá, 21 de janeiro de 2026.
SHEILA DA ROSA MARIA
p/ Comissão Permanente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026 - SRP

PE Nº 003/2026 - SRP. Nº 002/2026.
PROCESSO Nº 55.374/2025
UASG: 987745 - Licitação: 90003
OBJETO: Aquisição de 18.000 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), padrão DNIT - Faixa C, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas.
TIPO: Menor Preço.
DATA DA ABERTURA: 02/02/2026 - HORÁRIO: 09:00 horas
VALOR ESTIMADO: R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais).
ENDEREÇOS: https://paranagua.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo, https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras e https://pncp.gov.br/app/editais
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 4319/2023, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, na sua redação atual e suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br, leandro.rolim@paranagua.pr.gov.br.

Paranaguá, 20 de janeiro de 2026.
LEANDRO LINO ROLIM
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026 - SRP Nº 3/2026

PROCESSO Nº 29.670/2025 - UASG: 987745 - Licitação: 90004
OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório e mobiliário hospitalar, incluindo serviço de montagem e instalação.
TIPO: Menor Preço.
DATA DA ABERTURA: 03/02/2026 - HORÁRIO: 09:00 horas
VALOR ESTIMADO: R$ 3.290.316,67 (Três milhões duzentos e noventa mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).
ENDEREÇOS: https://paranagua.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo, https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras e https://pncp.gov.br/app/editais
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 4319/2023, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, na sua redação atual e suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail: andrey.santos@paranagua.pr.gov.br.

Paranaguá, 21 de janeiro de 2026.
ANDREY ROCHA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

PROCESSO Nº 86.910/2025 - UASG: 987745 - Licitação: 90005
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Seguro Total Veicular, em Lote Único, para cobertura dos 340 (trezentos e quarenta) veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Paranaguá, conforme descritos em planilha (anexo I), com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com cobertura em todo o território nacional, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas.
TIPO: Menor Preço.
DATA DA ABERTURA: 05/02/2026 - HORÁRIO: 09:00 horas
VALOR ESTIMADO: R$ 2.022.745,52 (Dois milhões, vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
ENDEREÇOS: https://paranagua.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo, https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras e https://pncp.gov.br/app/editais
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 4319/2023, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, na sua redação atual e suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br, leandro.rolim@paranagua.pr.gov.br .

Paranaguá, 21 de janeiro de 2026.
LEANDRO LINO ROLIM
Pregoeiro